Sala
Gab. R
Est.
Tab. 22
N.º 14

R
22
14

Casa 1
Gab.
Est. 13
Tab. 3
N.º 130

D. Q. = 18 – 14

1a

C. 16 – 9 – 15

mdo. em Fevo. de 1860

BENEDICTINA LVSITANA.

DEDICADA AO GRANDE Patriarcha S. Bento.

ORDENADA PELLO P. M. Frey Leão de S. Thomas Monje da Congregação de S. Bento de Portugal, & Lente de Vespora igualado a Prima na Real, & insigne Vniuersidade de Coimbra.

TOMO I.

BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE
4580
COIMBRA

EM COIMBRA.

Com todas as licenças necessarias. Na Officina de Diogo Gomes de Loureiro Typographo da Vniuersidade. Anno. 1644.

BENEDICTINA LVSITANA

DEDICADA AO GRANDE Patriarcha S. Bento.

ORDENADA PELLO P. M. Fr. Leão de S. Thomas Monje da Congregação de S. Bento de Portugal, & Lente de Vespora jubilado a Prima na Real, & insigne Universidade de Coimbra.

TOMO I.

COIMBRA

EM COIMBRA.

Com todas as licenças necessarias. Na Officina de Diogo Gomes de Loureiro Typographo da Universidade. Anno. 1644.

Censura do R. P. Qualificador.

POR mandado do Supremo Senado da Santa Inquisição vi o liuro intitulado *Benedictina Lusitana* composto pello nosso Reuerendissimo Padre Geral da Congregação de S Bento nestes Reynos de Portugal *Fr. Leão de S. Thomas* Lente de Prima nesta Vniuersidade de Coimbra, todo elle, & sua doutrina he muy conforme à nossa santa Fè & bôs costumes, de singular engenho, grande erudição, & spirito. E certo que bem nos està mostrando o sincero zelo, & dezejo de publicar a verdade, & encaminhar os fieis liurandoos de erros, que às vezes se contão cõ diuerso spirito, *forte canendi inter olores*. E assim julgo ao dito liuro *Benedictina Lusitana* por dignissimo de se imprimir, estimar, & venerar, pois seu intento principal, como de luz Benta, que vem a dizer seu proprio nome, he manifestar, & aclarar, a verdade em ordem a mayor louuor de Deos, & vtilidade das almas. Coimbra em o Collegio de S. Bento, 18. de Nouembro de 1640.

Fr. Paulo da Natiuidade Qualificador do Santo Officio.

Licença do Santo Officio.

VISTA a informação junta, podesse imprimir o liuro intitulado *Benedictina Lusitana*, composto pello *P. Fr. Leão de S. Thomas*, & depois de impresso tornara ao Concelho pera se dar licença pera correr, & sem ella não correrà. Lisboa 8. de Ianeiro de 1641.

Pero da Sylua, Francisco Cardozo de Torneo, Sebastião Cesar de Menezes.

Licença do Ordinario.

VISTA a licença do Conselho supremo do Santo Officio podesse imprimir Coimbra 25. de Dezembro de 641.

Abreu, Doutor Carrilho, Monteiro.

PODE SE imprimir o liuro intitulado *Benedictina Lusitana*. Lisboa 1. de Março de 641.

R. Arcebispo de Lisboa.

Licença do Paço.

QVE se possa imprimir este liuro visto as licenças do S. Officio, & Ordinario, q̃ offerece, & depois de impresso torne pera se taxar, & sem isto não correra. Lisboa 21. de Abril de 641.

Pinheiro, Fialho, Cesar, Menezes.

Licença do P. Geral

FREY Pedro de Souza Mestre em a Sagrada Theologia, Geral de S. Bento nestes Reynos de Portugal, & Prouincia do Brazil, &c. Por virtude desta damos licença ao nosso Reuerendissimo P. M. *Fr. Leão de S. Thomas* Lente de Prima na Vniuersidade de Coimbra pera poder dar à impressaõ o liuro intitulado *Benedictina Lusitana*, tendo as mais licenças necessarias conforme ao sagrado Concilio Tridentino. Em fé do que lhe mandamos dar a prezenre assinada por nos, & sellada com o sello de nossa Congregação, & referendada por nosso Companheiro. Neste Collegio de S. Bento de Coimbra em 5. de Nouembro de 641.

Fr. Pedro de Souza Geral de S. Bento.

Por mandado de Sua Reuerendissima.

Frey Pedro de Christo Companheiro.

ESTA conforme com o Original. Coimbra 6. de Setembro de 644.

Frey Paulo da Natiuidade Qualificador do Santo Officio.

PODE correr Lisboa 4. de Feuereiro de 1645.

Pedro da Sylua. Francisco Cardoso.

TAixão este liuro em oytocentos r̃s em papel Lisboa 4. de Feuereiro de 1645.

Menezes. Ribeiro.

Religio Lusi, quæ cæpit fundere riuos
Te viuente, rogat fluxit vt antè, fluat.

DEDICATORIA AO GRANDE Patriarcha S. Bento

SE a fermozura das flores, & abundancia de frutos, com que a aruore fecunda se veste, & enriquece, aó tronco, & rais della se deuem: se as aguas dos Rios caudalozos às fontes donde nacem se atribuem: se as pedras preciosas â terra que as gera se agardecem, tudo quanto neste liuro se trata a vos Patriarcha Santissimo se deue, porque tudo de vos procedeo, como de tronco & principio radical, tudo de vos manou, como de fonte perenne semelhante a do Paraizo terrestre; tudo de vos teue origem, como de terra benta, & regada com mil influxos da diuina graça, *Gratia Benedictus, & nomine.* Por onde como tudo seja vosso por tão justos titulos, com rezão a vossos sagrados pès o offereço, peraque como vosso o defendais, & por vosso o patrocineis.

Indigno, & H. Filho

F. Leão de S. Thomas

AO PIO LEYTOR.

ESTE. I. tomo da *Benedictina Lusitana* vay diuidido em dous Tratados, & cada hũ delles em V. Partes. No primeiro se trata *dos Principios do Estado Monastico, da Vida, Morte, & Tresladação do P. S. Bento, de sua santa Regra, das Congregações. & Ordẽs Militares, que a professaõ, & dos mais illustres sojeitos, & animosos soldados*, que seguirão suas Bandeiras.

No segundo se trata dos *primeiros Fieis, & Monjes que em Hespanha se virão, dos primeiros Benedictinos, que a ella vierão, dos primeiros, que no nosso Portugal entrarão, & dos Mosteyros, que nelle se forão fundando desdo tempo do Nosso P. S. Bento atè o anno de* 700. Seculo fatal pera Hespanha, pois nelle ficou sojeita à tirannia dos Arabes, & feneceo o Imperio, & gloria dos Reys Godos.

Do dito anno de setecentos pordiante começa o II. Tomo (em que temos muito que ver) em quanto não saye a luz goze o Pio Leitor deste primeiro. E folgara eu poder imitar ao nosso glorioso Bernardo, q̃ mandandolhe pedir de Roma *o Bispo Albanense chamado Mattheos* hum sermão que o santo tinha feito *de Villico iniquitatis*, elle lho mandou tresladado com hũa faca, & carta: o sermão pera o ler, a faca pera cortar delle o que lhe parecesse. As palauras, que fazem a nosso intento saõ as seguintes: *Et si serò nunc tandem transmitto &c. Quaeso vos vt ignoscatis mihi quod distuli, & emendetis vobis incorrectum quod obtuli. Authoritati namque prudentiae vestrae reseruaui id corrigendum, & suppliciter offero. Et cultellum, qui vulgo Quinniẽs nuncupatur, habens manubrium de ebore, cum chartula mitto, quatenus imposturam, quam auulsione dignam adiudicaueritis, meo gladio succidatis, &c.* Bernar. serm. de Villic. Iniquit.

Mas se em pedir perdão da tardança desta obra posso seguir ao nosso melifluo *Bernardo*, & aproueitarme de suas palauras *Et si sero, &c.* imitallo no mais não he posiuel. O prudente juizo do Beneuolo Leitor cortarà, & emendarâ o que lhe parecer, ou errado, ou superfluo. Porque não sò sojeito tudo o que neste liuro vay escrito à correição, & censura da Santa Madre Igreja, senão tambem à dos que melhor o entenderem, & alcançarem.

TRATADO I. EM QVE SE TRATA DOS PRINCIPIOS DO ESTADO Monaſtico, & vida do Grande Patriacha São Bento.

PRÆLVDIO PRIMEIRO. Dos principios da vida Monaſtica no tempo da Ley velha.

POSTO que no eſtado imperfeito da ley velha não ouue (como aduertio [a] Abulenſe) a perfeição das Religioẽs ſagradas, que neſte da ley da Graça glorioſamente florecem com a obſeruancia dos votos eſſenciaes & ſolemnes, ou ue com tudo nella raſcunho de mortacolor, aſsi da vida monaſtica Cænobitica, que he a dos Religioſos que viuem juntos em communidade, como tambem da vida Eremitica, dos q̃ viuem ſolitarios, & mais apartados do mundo verificandoſſe ainda neſte particular o dito de S. Paulo [b] *Vmbram habens lex futurorum bonorum, nõ imaginem rerum*. Não teue a ley velha a ſuſtancia & imagem real, & perfeita dos bẽs futuros, mas teue as linhas, & ſombras delles.

a Abul. in leuiti. Cap. 17. quæſt. 7.

b Ad Hæb. cap. 10.

E deixando os Nazareos, que forão figura de cada Religioſo em particular, o primeiro debuxo, que da vida Cænobitica ſe fes naquelle tempo, foi obra do Profeta Samuel, homem entre os Hebreos de geração Leuita, & por priuilegio diuino, Sacerdote extraordinario (como diſſe S. Hyeronimo [c]) ſem ſer da familia de Aaron, [d] homẽ cõſagrado a Deos & Nazareo perpetuo por voto, & promeſſa de ſua may antes de naſcer, offerecido ao miniſterio do culto diuino minino [e] de tres annos, tão fauorecido do Ceo q̃ tendo ſô treze [f] de idade começou a profetar, & tão amado dos homẽs q̃ por votos de todos foi eleyto em Iuis & Gouernador do pouo Iſraelitico ſẽdo ainda mãcebo (como dis Abulenſe. [g])

Varão pois deſta calidade aſsi por rezaõ do ſupremo poder que tinha como por ſua deuação, & afeição ao culto diuino em que ſe criou des de minino, foi o primeiro que [a] mil & cento & ſincoenta & tantos annos antes da vinda de Christo, inſtituio Collegios de Religioſos daquelle tempo, nos quaes ſe criauão os mais deuotos que querião aprender a ley, faſerſe letrados, ſabios, & intelligentes nella, aprendendo juntamente a cantar & tanger, pera que ao ſom de

c Hyeron. 1. ad Corint. cap. 2.

d 1. Reg. cap. 1.

e Chriſoſt. tom. 1. hom. 3. Abul. 1. Reg. cap. 10.

f Salliano tom. 3. Ioſepho lib. 4. c. 14.

g Abul. lib. 1. Reg. cap. 1. ante queſt. 13.

a Salliano tom. 3.

seus instrumentos musicos, cõ mais solemnidade, & mayor edificação do pouo cantassem os diuinos louuores; Porq̃ posto q̃ a [b] Paraphrasy Chaldaica, chama a estes collegios casas de doutrina, não erão precisamẽte escollas em que sò se aprendia, senão tambem conuentos, em q̃ a certos tempos & horas se trataua de louuar a Deos; (como notarão [c] Claudio Rangolio [d] Pedro Blesense o nosso [e] Genebrardo & outros;) Aos q̃ nestes collegios viuião dà a Escritura titulo de Prophetas, não porque todos Prophetassem & prenunciassem cousas futuras, senão porq̃ comforme a phrase da mesma Escritura, cantar os louuores diuinos he hum modo de prophetar, [f] como consta do primeiro liuro dos Reys, aonde se conta, que encontrandosse Saul com hum choro ou procissaõ destes Prophetas que vinhão cantando & louuando a Deos, se meteo no meyo delles, & leuado do impulso diuino, começou a prophetar, (quer dizer) a cantar, sem saber, nẽ ter aprendido cousa algũa, deste ministerio, donde nasceo o espanto & prouerbio *Saul inter prophetas.*

Dous collegios destes edificou Samuel em seu tempo, hum em Gabaa patria de Saul no tribu de Beniamin, q̃ por isso a Escritura chama à dita Cidade [g] Outeiro de Deos, não porque nella estiuesse a Arca do Senhor [h] (como algũs querem) senão porque no alto daquelle lugar morauão os Prophetas que tenho dito, cujo ministerio era louuar a Deos; Outro Collegio edificou o mesmo Samuel em Ramatha patria sua, no qual elle era o Presidente, & Mestre, como se colhe do Capitulo desanoue do primeiro liuro dos Reys [i] *Cùm vidissent cuneum prophetarum vaticinantiũ, & Samuelem stantẽ super illos, &c.* E ser Samuel o primeiro Author, & fundador dos collegios sobreditos alem de ser tradiçaõ dos Hebreos (como dis o nosso Genebrardo) [l] he dito expresso de Comestor [m] no dito lugar dos Reys; *Nota* (dis elle) *quòd Samuel instituit conuentus Religiosorum iugiter psallentium Domino, & dicebantur prophetare, id est iugiter Deum laudare, & fortè aliqui quandoquè prophetabant ex eis, id est futura prædicebant*; E ainda mais claramente [a] o douto Pedro Blesensse que floreceo pellos annos de Christo mil & cento & sessenta em hũ sermão de todos os sanctos dis assim; *Primus Samuel habitare fecit homines vnius moris in domo qui die noctu q; hymnis, & canticis diuinis inuigilabant, & hunc quasi gregẽ Dominicum cuneum prophetarum appellauit*; Deixo Lyra, Salliano, Sanches, & outros que na mesma conformidade dão esta gloria a Samuel de ser o primeiro que lançou as primeiras & rudes linhas do estado monastico cœnobitico, a q̃ depois a ley da graça deu os viuos, & perfeição deuida, com a virtude & efficacia do sangue de Christo Redemptor & Senhor nosso; *vmbra in lege* [c] (disse S. Ambr.) *imago in euangelio.*

b Chalday-ca.
c Rangol. 1. Reg.
d Blesens. ser. 35.
e Genebr. lib. 1. chronolog.
f 1. Reg. c. 10. & 19.
g 1. Reg. cap. 10.
h Liran. ibidem. Abul. Sallian.
i 1. Reg. 19.
l Genebr. lib. 4. chronol.
m 1. Reg. cap. 10.
a Blesens. tom. 12. Bliblio. 2. pag. 894. ser. 36.
b 1. Reg. cap. 10. Salliano 3. pag. 58. Gasp. Sanches. 1. Reg. cap. 1.
c Ambr. lib. 1. offic. cap. 48.

§. PRIMEIRO.

Não faltarão tambem no estado da ley velha principios da vida eremitica, & solitaria q̃ he outro membro da vida monastica, porque [d] cento & corenta & seis

d Salliano 4. tom. an. mund. 2130

d Salliano 4 tom.an mũd 3130.

è Ioan. lib. de inst. monac. 4. tom. Biblio.

f Adricomi in theatro.
g Doroth. in sinopsi.

h 3. Reg. c. 17.

i Abul. 3. Reg c. 17. q. 1. & leuit. c. 17. quæst. 4. Sanches. 1. Reg. cap. 17.

l Ioannes lib. de inst. mon. cap. 1.
S. Epip. hæresi 55.
m Isidor de ortu & obitu Patr. c. 35.
a Ep ph. de obitu Prophet pag. 1038.

& seis annos depois da morte de Samuel, & noue centos & trinta antes da vinda de Christo, começou à florecer o grande Propheta Elias, o qual deu principio a vida Eremitica, & solitaria; Foi natural da terra de Galaad, que fica alem do rio Iordão, & de hũa Cidade da mesma Prouincia, chamada Thesbe, [e] a qual Ioão Patriarcha de Hyerusalem, contemporaneo de S. Hyeronimo poem no tribu de Manasses; & Adricomio [f] no tribu de Gad; Dorotheo [g] & Epiphanio, fasem ao S. Propheta natural de Arabia; [h] da Escriptura cõsta sò, que era dos moradores de Galaad; No q̃ toca a calidade de sua pessoa, tem Abulense, [i] & outros pera si que não foi Leuita, nem Sacerdote, senão puramente leigo, & que se offereceo a quelle celebre sacrificio, no mõte Carmelo diante de Elrey Acab, & de todo Israel, de que se fas menção no terceiro liuro dos Reys, dissem q̃ foi por inspiração ou dispensação diuina; Porem Ioão Patriarcha [l] affirma que foi do tribu de Leui, & descendente do Summo sacerdote Aaron, o mesmo tem S. Epiphanio [m] S. Isidoro, Metaphrastes & outros; [a] As palauras de Epiphanio saõ estas. *Elias Thesbites Frater fuit Iodae sacerdotis, ex sacerdotibus nimirum ipse existens*; E no liuro que fes da vida & morte dos Prophetas, dis que logo em Elias nacendo, quis o Ceo mostrar qual auia de ser no discurso de sua vida; Porque mostrou em visaõ a seu Pay Iobac Anjos vestidos de branco que saudauão ao menino nacido, & lhe dauão a comer chamas de fogo, & com o mesmo fogo lauauão o peito da may; E acrecenta Dorotheo q̃ em faixas de fogo o emuoluião; o que tudo era claro presagio do ardente zelo que auia de ter da honrra de Deos, & do amor diuino, em q̃ sempre viueo abrazado, como mostrarão suas palauras, & obras; por onde disse o Ecclesiastico; [b] *Surrexit Elias quasi ignis, & verba eius facula ardens*; Apareceo Elias no mundo como hum homem todo composto de fogo, & suas palauras erão como hũa facha aceza q̃ abrazauão os coraçoẽs dos homẽs; E assim não me espanto que em carro de fogo fosse sahindo & triumphando deste mundo como consta do Sagrado texto, [c] porque era bem q̃ os instrumentos do triumpho quadrassem com a calidade do triumphante, como notou excelentemente Cayetano; *Congruit* [d] *species ignis, igneo animo Eliæ erga Deum, congruit ad vehendum Eliam in Cælum, leuis enim est ignis, & naturaliter ascendens*: E logo mais abaixo dis *Curru vectus mõstratus est, vt dignitas eius apud Deum patefieret nobis*; Quis Deos que triumphasse Elias em carro de fogo, pera mostrar quão abrazada tinha sua alma em charidade, & juntamẽte pera que se visse quanto o estimaua pois do Ceo lhe mandaua Coche em que fosse como mimoso, valido, & priuado seu.

b Ecclesiast. cap. 48.

c 4. Reg. cap. 2.

d Caiet ibidem.

Escolheo pois Deos nosso Sõr a este S. Propheta pera dar na lei velha, hũ principio à vida Eremitica, & solitaria, à qual cõ rezaõ podemos acomodar aquellas palauras do Propheta Rey, *In sole posuit tabernaculũ suum*; Pos a vida solitaria, seu asento no sol porq̃ como dis S. Chrisostomo o sol em lingua Grega, chamasse (*Helios*) por onde Elias foi verdadeira-

mente sol que naquelle seu carro de fogo foi sobindo pera o ceo, [c] *Sol græco sermone Helios appellatur, vnde Elias vere Helios, quoniam curru atq; equis fulgentibus ad cælestia devectus ascendit*; E do discurso de sua vida, alẽ da authoridade dos Sanctos Padres, bem se deixa ver, que deu naquella idade principio à vida monastica eremitica; Porque primeiramente por mãdado de Deos [f] deixou o pouoado, & se foi às montanhas de Ephraim, nas quaes viueo por algũs annos escondido em hũa coua, junto à ribeira chamada Carith, sustentando o Deos milagrosamente, por ministerio dos Anjos, porque como dis Abulense [a] dos manjares preparados pera a mesa real de Elrey Acab, tomauão os Anjos cada dia o que era necessario de pão & carne, pera sustẽtação de Elias, & leuandoo a certo lugar do dito deserto, vinhão coruos da mesma ribeira, que tomando o pão & carne nas vnhas & bico apresentauão, & offerecião fielmẽte hũa & outra cousa ao Sancto Propheta, mostrando Deos neste particular sua prouidencia, ordenando q̃ Aues tão vorazes como sabemos, & tão deshumanas, que a seus proprios filhos desconhecem, refreando seu apetite natural, administrasem tão fielmente o comer a Elias, que parece que mostrauão q̃ conheciáo aquẽ seruião, como disse Sancto Ambrosio; [b] *Ibi Prophetam Domini agnoscebãt corui, quem ignorabant Judei*; Reparo naquella palaura, (*ibi*) alì, porque achou Sancto Ambrosio [c] particular misterio no nome do lugar chamado *Carith*, em q̃ Elias começou a viuer solitario, porque he o mesmo que (*intellectus, vel cognitio*) significa Carith o mesmo q̃ entendimento, ou conhecimento, *erat enim ad torrentem Carith quod est cognitio, vbi abundantiam profluentem diuinæ cognitionis hauriret*; E alì mandou Deos a Elias que fugindo do mundo, desse principio à vida solitaria, & comtẽplatiua, pera mostrar q̃ aquelles que desemparão & deixão o mundo, & buscão a Deos, neste modo de vida, saõ os verdadeiramente entendidos & sabios, porque bebem â vontade, & matão a sede na fonte & rio do conhecimento & amor diuino, que passa por dentro da vida religiosa, não tendo o mundo em si mais que charcos de ignorancias; [d] *Ideo ad fluuium Carith sanctus transire iubetur* (dis Amb.) *Quoniam qui de nouo testamento biberit, non solum flumen est, sed etiam flumina de ventre eius fluent aquæ viuæ, flumina intellectus, flumina cognitionum, flumina salutaria*; Por maneira que atè os coruos que apascentauão ao Propheta Sancto junto daquella ribeira cujo nome era (*entendimento*) parece que conheciáo aquem seruiáo; *Sciebant illi corui quem pascerent qui iuxta intellectum erant, & ad illum cognitionis sacræ fluuium, escam vehebant.*

Viuendo pois Elias por algum tẽpo naquella ribeira de Carith passados algũs sucessos se foi outra ves ao deserto fugindo da ira da impia Raynha Iezabel, & juntamente da maldade do mundo (como dis Sancto Amb.) [f] *Vtiq; nõ mulierem fugiebat Propheta Sanctus, sed sæculum, nec mortem timebat, qui se obtulerat requirenti*; Pello deserto, andou quarenta dias atè chegar ao sancto monte Orebs.

parte

[e] Chrisost. Tom. 5. hom. 8. de Elia.
[f] 3. Reg. c. 17.
[a] Abul. ibid.
[b] Ambr. lib. 10. epist. 28.
[c] Ambr. de fuga sæculi cap. 6.
[d] Ambr vbi supra.
[f] Ambr. lib. de fuga, &c.

[a] parte do de Synay, [a] aonde achou hũa coua em q̃ ſe meteo accomodada pera paſſar a vida como determinaua, ſe Deos noſſo Senhor lhe não aparecera, & mandara que foſſe vngir a Iehu em Rey de Iſrael.

a 3.Reg.c 19.

Finalmẽte no monte Carmelo [b] q̃ ficaua à viſta da coſta do mar Mediterraneo, na terra do tribu de Iſſachar fes ſua habitação ordinaria, por ſer monte mui accomodado pera a contemplação & vida ſolitaria, no qual ſe ve ainda hoje [c] a coua que elle ſanctificou com ſua preſença, que tem de diametro quatro couados, & nella veſtigios de hum Altar antigo; Ali teue grande numero de diſcipulos, que viuião por aquelle monte como dis [d] Ioão Patriarcha, os quaes tres vezes no dia ſe ajuntauão em hũa caſa q̃ tinhão a modo de Oratorio pera cantarem os louuores diuinos: conforme aquillo do Propheta Rey. *Veſpere, mane, & meridie narrabo, & annunciabo, & ex audiet vocem meam*; E aſsim não ſò por ſua peſſoa deu principio à vida eremitica, mas conſeruou, & augmentou a cænobitica nos Collegios dos Prophetas que viuião em Bethel, em Hyerico, & outras partes, como notou Abulenſe [e] & da Eſcriptura ſe colhe. Viueo Elias neſte ſitio deſaſeis annos, como dis o Patriarcha citado, poſto q̃ Salliano [f] lhe não dà mais q̃ doze, & paſſados elles foi tresladado pera a companhia de Enoc naquelle ſeu carro de fogo a vinte de Iulho no anno de nouecentos & catorze antes da vinda de Chriſto comforme a Chronologia do dito Salliano.

b Adrichomio.

c Beniamin in itinerario.

d Ioannes Patr. Hyeroſol.

4.Reg.cap.2
e Abul.ibi.

f Salliano tom.4.

§. SEGVNDO.

O QVE temos dito parece que baſtaua pera o intento de moſtrar que os Authores da vida Religioſa, cænobitica, & ſolitaria, no eſtado da ley velha forão os Sanctos Prophetas, Samuel & Elias, mas porque pode auer quem lhe queira dar mais altos principios, & mais antiga origem, he neceſſario ſatisfazer a duas rezoẽs de duuidar principaes neſta materia. A primeira he dos [g] Rechabitas de q̃ fas menção o Propheta Hyeremias; A ſegunda dos Eſſenos dos quaes tratão [h] Philo Iudeu, Iozepho, Plinio, & outros; Porque primeiramente o inſtituto dos Rechabitas conſta que foi pio & Religioſo; porque viuião fora das Cidades pellos campos em tabernaculos, ou caſas portateis & leuadiças como hoſpedes & peregrinos ſobre a terra, não fazião ſearas, não plantauão vinhas, nem bebião vinho, não vſauão de manajres delicados, o que tudo conſta do capitulo trinta & ſinco de Hyeremias; E como delles dis Abulenſe, [a] erão ſemelhantes aos monges de agora; *Erant viri religioſi in veteri teſtamento de tribu Iuda, ſicut nunc Monachi*; E por outra parte, erão tão antigos como diſem [b] Sancto Thomas, Dioniſio Cartuxano, & outros, que trasião ſeus principios & origem de Ietro ſogro de Moyſes, ou de ſeus deſcendentes, a que o Sagrado texto chama Cineos; Viuerão eſtes na terra de Promiſſaõ en- [c] tre os filhos de Iſrael, como conſta deſtas palauras do liuro dos Iuizes *Filij autẽ Cinæi cognati Moyſi, aſcenderunt de Ciuitate Palmarum cũ filijs Iuda*

g Hyerem. cap.35.

h Philo de vita contem platiua. Ioſeph.lib.2 de Bello.c.7 Plinio lib.5. cap.17.

a Abul.1. Paralipom. cap.2.q.21.

b Dionniſ. in Hyerem. cap.35.

D.Tho.
c Iudicum cap.1.

In desertũ sortis eius, quod est ad meridiẽ Arad, & habitauerunt cum eo; Querem dizer; Os descendentes de Ietro auẽdolhe Iosue dado pera sua habitação, os campos de Hyerico por serem os mais frescos, & ferteis da quellas partes, elles os deixarão & se forão com os do tribu de Iuda pera o deserto de Arad donde a consideração de[d] Serario infere q̃ deixarão a frescura de Hyerico, & se forão pera as partes desertas de Arad, com desejos jà da vida solitaria; Foi esta mudãça mil & quatrocentos & tantos annos antes da vinda de Christo, cõforme a Chronologia[e] de Salliano; & delles parece que se entendem aquellas palauras do Paralipomenon[f] *Isti Cynæi sunt qui venerunt de Calore patris domus Rechab.* Por onde se tiuerão principio tão atrazado, mais antigos forão que Samuel, mais antigos que Elias.

d Serari in Iud.

e Salliano tom. 2.

f Paralipo. lib. 1. cap. 2

A segunda rezão de duuidar nos offereçe a seyta dos Essenos a que o nosso Genebrardo[g] chama orthodoxa, porque era da gente mais religiosa que entre os Iudeós auia mui differente dos Phariseos, & Saduceos; E posto que ouue duas castas delles,[h] dos mais apertados dis Iosepho q̃ passando de quatro mil homẽs, erão seus bẽs communs a todos não tinhão molheres, seruos nem criados, hũs aos outros se seruião, & ministrauão, & seu jejum cotidano (como dis[i] S. Hyeronimo) tinhão jà conuertido em natureza; não forão aduersarios a Christo Senhor nosso, nem encontrarão sua doutrina, & tem[l] Lorino por prouauel que o Apostolo S. Tiago menor, antes de ser chamado ao Apostolado era de profisaõ Esseno; Estes parece que forão tão antigos que lhe não soube[m] Plinio dar principio, & assim lhe chama gente solitatia & eterna, & a mais admirauel do mũdo todo. *Gens sola, & in toto orbe præter cæteras mira, sine vlla fæmina, omni venere abdicata, sine pecunia, socia palmarum, &c. Ita per sæculorum millia (incredibile dictu) genes æterna est, in qua nemo nascitur*; Parece logo que tambem estes com seu modo de religião & obseruãcia precederão a Elias; & que a elles se deuem os primeiros principios da vida religiosa daquelle tempo. Porem nem hũs, nem outros forão primeiro que Elias & Samuel. Porque no que toca aos Rechabitas, posto que cõcederamos que trazião a origem de seu sangue dos descendentes de Ietro ([a] o que Abulense nega) com tudo o modo de sua Religião & obseruancia he mais moderna que Elias; Porque consta que hũ homẽ pio & zelloso chamado Ionadab foi o que lhe deu a Regra & modo de vida que guardauão, como elles proprios confessaõ por Hyeremias;[b] *Ionadab filius Recab pater noster præcepit nobis, &c.* E do quarto liuro[c] dos Reys consta tambem que o mesmo Ionadab viuia quando Iehu Rey de Israel começou a reynar q̃ foi no[d] anno de nouecentos & dous antes da vinda de Christo, tendo jà Elias doze annos de Parayzo em companhia de Enoc; E acrecenta o Patriacha[e] Ioão que Ionadab foi discipulo de Eliseu que floreceo depois de Elias; Por onde a obseruancia dos Rechabitas não lhe leuou a primazia, pois teue seu principio depois delle em tempo delrey Iehu, ou

g Genebr. in Chronol.

h Abul. tom. 1. in Math. pag. 323. Ioseph. lib. 18. antiquit. cap. 2. lib. 2. de bello. c. 7.

i Hiero. lib 2. contra Iulian.

l Lorino in num. cap. 6. in argumento.

m Plinio. 5. cap. 17.

a Abul. in Paral. cap. 2. & cap. 4.

b Hyerem. cap. 35.

c 4. Reg. c. 10.

d Salliano 4. tom.

e Ioannes Patr.

pouco

pouco antes como dizem; [f] Cornelio, Abulense, & outros.

[f] Cornelio in Hyerem. 35. v. 2. Abulens. 1. Paral. cap. 2. q. 12.

No que toca aos Essenos (que forão os mesmos com [g] os Asideos, dos quaes fala o primeiro liuro dos Machabeos cap. 2.) Deixando os Essenos Samaritanos que tinhão erros (como se colhe de S. [h] Epiphanio) auia hũs entre os Iudeos (a que algũs chamão Essenos Palestinos) que viuião nas ribeiras do Iordão junto ao mar morto aonde o dito rio morre, & destes falou Plinio no lugar citado: outros que delles procederão habitauão nas partes de Alexandria, & por isso lhe chamauão Essenos, *id est Sanctos Alexandrinos*; E destes falou Philo no liuro que intitulou de vita contemplatiua) posto que ha duuida se falou delles sendo ainda iudeos como disem algũs, ou sendo jâ Christãos como quer (S. Hyeronimo [i] porque muitos côuerteo S. Marcos a Fè de Christo como abaixo diremos; Affirmamos pois que hũs & outros Essenos, forão mais modernos que Samuel & Elias, porque como dizem [l] Cedreno & outros procederão dos Rechabitas; E Abulense [m] affirma q̃ tiuerão seu principio em tempo de Iudas Machabeu que floreceo perto de dusentos annos antes da vinda de Christo; E dado que fossem mais antigos não precederão aos ditos Prophetas; E se Plinio lhe chamou gente æterna, foi hyperbole, & exageração; Ou tambem porque sem auer entre elles gerar & nascer, se perpetuaua seu estado. *Deixo* dizerem algũs [n] que não tinhão os Essenos verdadeira & perfeita Fè; Por onde concluimos jà, que Elias foi o primeiro Author da vida solitaria no tempo da ley velha; E depois de tresladado pera o paraiso, socedeolhe Eliseu no spirito & gouerno dos discipulos a que chamauão filhos dos Prophetas, & delles lhe pedirão algũs licença [o] pera irem habitar as ribeiras do Iordão, & como dis S. [p] Hyeronimo, passauão a vida com tanto rigor que não comião senão eruas do campo, & pão de ceuada; *Filij Prophetarũ quos Monachos in veteri testamento legimus, ædificabãt sibi casulas prope fluenta Iordanis, & turbis vrbium derelictis, polenta & herbis agrestibus victitabant*; Desta sorte forão sucedendo, hũs aos outros por largos annos. Neste estado presente florecem os religiosos da sagrada religião de nossa Senhora [a] do Carmo, que do grande Elias trasem sua origem & sucessaõ hereditaria, como alem de outros Summos Pontifices, declararão o Papa Xysto Quarto, & Clemente Outauo nas palauras seguintes: [b] *Charitate fulgentes, Sanctorum Prophetarum Eliæ, & Elisæi, & aliorum Patrum, qui montem Sanctum Carmeli iuxta Eliæ fontem habitarunt successionem hereditariam tenentes, &c.* E assi o venerão como a primeiro principio & rais de que procedem.

[g] Serario in harmo. Machab. Tornielo ano 2545. n. 13.

[h] Epiph. cont. heres. lib. 1. tom. 1. cap. 9. & 10.

Philo de vita cõtempl.

[i] Hyeron. de scrip. eccles.

[l] Cedreno in compend hist. Cornelio in Hyere. cap. 35. Barrad. tom. 3. lib. 8. c. 19.

[m] Abulen. tom. 1. in Math. pag. 321.

[n] Suar. tom. 3. de Relig. lib. 3. c. 1. n. 13.

[o] 4. Reg. c. 6.

[p] Hyeron. ad Rust. epist. 4.

[a] Vide Suar. 4. tom. de relig. lib. 2. c. 10.

Pera os mais religiosos foi aquelle S. Propheta primeiro exemplo & espelho como dis Casiano, [b] & o Padre Mestre Frey Pedro Cornejo, honrra da religião Carmelitana, nas conclusoẽs que em Roma defendeo no Capitulo Geral de 613. o explicou em hũa palaura dizendo, q̃ o Monachato de Elias por successaõ hereditaria perseuera nos seus Carmelitas, nos mais monges por imitação

[b] Casiano lib. 2. de insti. cap. 2.

imitação & exemplo; [c] *Ad haec vsq; tempora perseuerat haereditaria successione in Carmelitis, imitatione in omni Ecclesia Monachatu*; Neste sentido se deue entender S. Hyeronimo [d] quãdo dis; *Noster Princeps Elias* (imitatione scilicet) *noster Eliseus nostri duces e filÿ Prophetarũ qui habitabant in agris, & solitudinibus*; E na mesma conformidade fala S. Chrisostomo [f] quando chama àquella aurora Sagrada da ley Euangelica o glorioso Baptista Princepe & Generalissimo dos Monges; *Sicut Sacerdotum Principes sunt Apostoli, sic Monachorum Princeps Ioannes Baptista est*; Porque a todos os que depois seguirão a vida Monastica & Eremitica seruio de raro exemplo, & motiuo efficas, que he o que dis [g] Cyrillo chamandolhe; *Typus Monasticae exercitationis*; Forma, exemplar & original do estado Monastico; Posto que a milagrosa, & admirauel vida que fes, parece que foi mais pera espanto, & ostentação do poder da diuina graça, que pera imitação da fraqueza humana.

c Fr. Petr. Cornejo in cõclusionib.

d S. Hyerõn. Epist. 13. ad Paulin.

e Vide Suar. tom. 3. de religio. lib. 3. c. 1. n. 14. prope finem.

f S. Chris. hom. 5. in Marc.

g Cyrillus.

PRAELVDIO II.

Dos principios da vida Monastica no tempo da ley da Graça.

A Perfeição singular do estado religioso instituio & introdusio Christo Senhor nosso [h] na ley Euangelica aceitando os votos essenciaes que os Sagrados Apostolos fizerão em suas mãos, de obediencia, castidade, & pobreza, como dis o glorioso S. Thomas [a] & se colhe daquellas palauras que S. Pedro disse em nome de todos elles, *Ecce nos reliquimus omnia, & secuti sumus te*; E de crer he (como [b] disem algũs) que depois da Ascensaõ de Christo aos Ceos, os mesmos Apostolos fiserão, ou ratificarão o voto da obediencia como mais principal entre todos tres nas mãos de S. Pedro como superior, & Prelado seu, por maneira que a primeira communidade religiosa da ley da graça foi a do Collegio Apostolico que Christo Senhor nosso instituio; Mas como o estado religioso se diuide em Clerical & Monachal, o primeiro se foi conseruando nos Sagrados Apostolos, & propagando nos mais fieis que elles ajuntarão a si, ordenando os clerigos & sacerdotes pera serem coadiutores de seu ministerio, que era pregar, & sacramentar; O segundo, que he o estado Monachal, delles tãbem manou como disse [c] o Concilio Meldense, *Sacrum ordinem Monasticum à Deo inspiratum, & ab ipsis Apostolis fundatum, &c.* O nosso glorioso S. Bernardo [d] instituidores delle chama aos Sagrados Apostolos: & S. Chrisostomo [e] escreuendo contra os que vituperauão a vida Monastica, dis que os documentos della, os Apostolos os derão; *Apostoli huius vitae documenta dederunt*; Acrecenta o Cardeal Bellarmino [f] que os mesmos Apostolos Sagrados forão os primeiros professores da vida Monastica na Igreja Christam; *Apostoli vere primi fuerunt Monachi Christiani*; E parece que muito antes delle o auia dito o nosso Cardeal & Bispo Ostiense S. Pedro Damião [g] nestas palauras *Constat à Monachis, non à Canonicis Vniuersalem Ecclesiam fundatam & gubernatam, &c.* Consta (dis o S. que

h Suar. lib. 3 de Relig. cap. 2. tom. 3. vbi plures alÿ. D. Thom. 2. 2. q. 88. art. 4. art. 3. Bellarm. 2. de monach. cap. 5.

b Suar. vbi sup. lib. 10. cap. 9. n. 9.

c Meldense cap. 19.

d Bern. in Apolog. ad guilhel. abb. Cluniac. in fin.

e Chris. lib. 3. contra vituper.

f Bellarm. lib. 2. de Monach. c. 5.

g S. Pedro Damião lib. 5. epist. 19.

que a Igreja Catholica foi fundada por Monachos, & não por Conegos & dà a rezaõ dizendo q̃ os sagrados Apostolos fundamentos da Igreja Christã viuerão ao modo Monachal, & não ao Canonico, *Apostoli nempe fundatores Ecclesiæ, & Rectores Ecclesiarum Monachico non Canonico more viuere inuenietis.*

Mas falando em rigor & propriamente o Collegio Apostolico não foi instituido por Christo pera professar a vida Monachal, tomada em sua propriedade, & rezaõ especifica, senão pera professar o estado Religioso clerical, q̃ he o outro membro distincto que se contem debaixo do estado Religioso em cõmum, como ensina o doutisimo Padre & insigne mestre meu o padre Frãcisco [h] Suares; Por onde ainda que os sagrados Apostolos forão os primeiros Religiosos que na ley Euangelica professarão os tres votos esenciaes, não se podem chamar propriamente Monachos; Porque o estado Apostolico foi de si ordenado pera a pregação Euangelica, & ministerios sacerdotaes, & o estado Monachal tem outro fim differente, como abaixo veremos; Por onde os professores delle *per accidens* (dis S. Thomas) saõ clerigos & sacerdotes; *Est autem certissimum* (dis o Padre Suares) *collegium illud Apostolicum constituisse Religionem Clericorum, non Monachorum, quia fuit ille status per se primo ordinatus ad prædicationem Euangelicam, & Clericorum ministeria.*

h Suares tom.4. de Religion. lib. 1. de vnitat. Cap. 8.

Pello que quando S. Pedro Damião disse q̃ a Igreja não tiuera seu principio em Clerigos, ou Conegos, senão em Monachos, falou dos Conegos, & Clerigos semelhantes aos do seu tempo, os quaes não erão Religiosos, nem guardauão o voto da pobreza, como se colhe da carta que escreueo ao Papa Alexandre segundo [a] pedindolhe que os reformasse neste particular; Porem os Apostolos sagrados forão Clerigos verdadeira, & perfeitamente Religiosos, que tomarão, o melhor da vida contemplatiua, que he o orar, & da vida actiua o pregar, como elles proprios disserão nos Actos [b] *nos autem intenti erimus orationi, & ministerio verbi*; E isto mesmo quis dizer Bellarmino [c] nestas palauras; *Apostoli vere primi fuerunt Monachi Christiani, id est, Religiosi Christiani*; Neste sentido fala tãbem o nosso Ascanio [d] quando dis que Christo Senhor nosso foi instituidor da vida Monastica; O que se deue entender quanto â substancia que consiste nos tres votos esenciaes, como elle proprio se explica na segunda disputa questão quarta; Cõtudo ainda que os Apostolos sagrados não professarão propriamente a vida Monachal, elles a fundarão, & aprouarão; Porque como consta de S. Lucas, foi tal o feruor & perfeição dos fieis naquelle principio, que vendendo as casas & herdades que tinhão, offerecião o preço dellas aos pès dos Apostolos, abdicando de sy o dominio do q̃ possuião; E acrecenta Lorino [e] que cõ este voto de pobreza fazião tãbem voto de castidade & de obediencia *Erant omnes pariter, & erant omnibus omnia cõmunia*; Viuião (dis S. Lucas) todos juntos, & tudo era commum a todos; Desta perfeição de vida que os Apostolos aprouarão, teue principio a dos Monges

a Damian. lib. 1. epistol. epist. 18.

b Act. cap. 4.

c Bellarmin.

d Ascanio tom. 1. disp. 2. q. 4. 8. & 9.

e Lorino c. 4. vers. 32. prope fine.

Cænobitas que viuem em communidade, como disse Casiano,[f] *Cænobitarum disciplina à tempore prædicationis Apostolicæ sumpsit exordium*; Della teue tambem principio a vida Monachal solitaria, porque algũs dos fieis, ou porque a guardassem dantes no Iudaismo, recebendo a Fè de Christo quizerão perseuerar nella, ou porque algũs leuados do feruor do spirito se quizerão retirar mais do mundo, & darse de todo a Deos, & ao exercicio da vida comtemplatiua; E assim se verifica melhor o que dis S. Thomas,[a] que toda a Religião, ou modo de viuer Religioso teue seu principio dos discipulos de Christo; *A discipulis Christi omnis Religio sumpsit exordium*.

f Cassiano collati.cap.8. cap.5.

a D.Thom. 22. q.188. art.7.

Aquelle modo de vida singular que fazião em Hyerusalem aquelles que querião seguir a maior perfeição Euangelica, introduzio dahi algũs annos, o Euangelista S. Marcos, na sua Igreja & Bispado de Alexandria, (como dizem S. Hyeronimo[b] Casiano & outros) & delle tomarão os Monges naquellas partes, seu modo de viuer; *Ab Euangelista Marco normam suscepere viuendi* dis Cassiano; E mui prouauel he que muitos delles fossem dos Essenos Alexandrinos de que assima falamos que S. Marcos trouxe a Fè & conhecimẽto de Christo com seu exemplo & doutrina; Por onde dis Cedreno[c] que os Monges do Egipto procederão dos Essenos; *Ab Hebræis (vt videtur) oriundos ac Essenorum moribus, & disciplinæ præclarè prius institutos*; Chamalhe Philo naquelle seu liuro de vita comtemplatiua *Therapeutas*, que he o mesmo q̃ *Curatores, ou Cultores*; Curadores, & medicos dalma, porque o seu fim & intento era curar & preseruar suas almas, de males & peccados, com o continuo culto & exercicio das virtudes; S. Epiphanio[d] dis que estes nouamente conuertidos â Fè por pouco tempo se chamarão Iessæos, appellido diriuado do Sanctissimo nome de I E S V assi como o de Christãos se deriua do nome de Christo; *Tunc igitur vocabantur Iessæi per modicum tempus post assumptionem saluatoris, & Marco AEgiptiorum regione Euangelium prædicante.*

b Hyeron. de Scrip. Ecclesiast. in Mar. Casian. lib.2. de instit.cap.5. Nicepho.lib.2. cap.15.

c Cedren in Claudio.

d S. Epiphan.col. 20

O grande Dionysio[e] Areopagita que pellos annos de Christo cento & dès, illustrou com sua presença & doutrina à nossa Espanha (como dis Dextro) nos dà tambem noticia dos professores da vida Monastica, porque no liuro da Hyerarchia Ecclesiastica, escreue o modo, & ceremonias comque se consagrauão, & dedicauão a Deos pera o seruir no estado Monachal, acresentando que hũs dos antigos & mestres seus lhes chamauão *Therapeutas* pella rezaõ que temos apontada, & outros lhe chamauão *Monachos* ou *Monges*, por respeito, da indiuidua, & singular vida que fasião, pretendendo apartarsse de todas as cousas da terra, & vnirse cõ a simplicissima deidade, & vnidade de nosso Deos; E esta he a propria significação do nome, *Monachus* como do mesmo Dyonisio, & Cassiano notão Bellarmino,[a] Lessio, & outros: *Monachi ita dicuntur, quia Monadi id est vnitati, qui est Deus sunt intenti*; E a esta significação se deue reduzir a que o Decreto apõta no cap. *Placuit* dizendo, *Monos gracè, latinè est*

e Dyonis. de Eccles. Hyerar cap. 6.

a Bellarm.2. de Monach. cap.1. Lessio lib.2.cap.41. dub.2.n.17.

est vnus, athos grace latine tristis sonat, inde dicitur Monachus, id est vnus tristis; Porq̃ o fim do Monge he fazersse hum com Deos, deixadas todas as cousas visiueis que o podem apartar, & diuidir desta vnidade.

Donde jà podemos colher que a Religião Christam, & a Religião Monastica naquella Igreja primitiua forão como duas Irmãs que nascerão juntamente do mesmo ventre nos braços da mesma Igreja, & juntamente se criarão aos peitos della; Porque asi como a Fè de Christo se hia recebendo, & quasi nascendo, asi hia entrando a vida Monastica. Por onde parece que bem se podem accomodar a este intento aquellas palauras dos Cantares [c] em q̃ o ventre da Igreja Catholica, & os filhos della se comparão ao monte de trigo cercado de puros lirios; *Venter tuus sicut acervus tritici vallatus lilijs*; Porq̃ a infinidade de grãos q̃ o monte de trigo contem em si, significa a multidão de fieis & filhos que nascerão à Igreja por mejo da pregação Euangelica (como dis [d] Philo Carpatio) & os lirios que a cerção saõ os professores da vida Monastica, que a ornão, & coroão como capellas de flores que entre o trigo nascerão; Porque boninas da Igreja lhe chamou S. Cypriano [e] quando disse do estado Religioso, *Flos est ille Ecclesiastici germinis, illustrior portio gregis Christi*; E S. Hyeronimo; [f] *Certè flos quidam, & lapis pretiosissimus, inter Ecclesiastica ornamenta Chorus Monachorum, & Virginũ est*; Os Choros dos Monges & Virgens santas, ornato & fermosura saõ da Igreja: Porque como pedras preciosas a ornão, & como flores, & cheirosas asucenas a em feitão.

c Cant. 7.

d Philo Carpa.

e Cyprian. de discipl. & hab. virg.

f D. Hyeron epist. 17. c. 6.

PRAELVDIO III.

Da propagação da vida Monastica a te o tempo do Grande Patriarcha S. Bento.

POSTO que aquella primeira perfeição de vida, & feruor de spirito, em q̃ a Igreja foi criada na quelle seu principio pellos Apostolos sagrados (que foi tal como dis Casiano, [a] *Talis tunc erat omnis Ecclesia, quales nũc perpaucos in cænobijs inuenire difficile est*; Tal era naquelle primeiro tempo toda a Igreja, taes os fieis & membros della, que ainda nos mosteiros mais reformados difficultossamente acharemos algũs, que com elles se pareção.) Posto que (como digo) aquella perfeição primæua, pello discurso do tempo foi afracando, numca com tudo faltarão professores da vida Monastica que deixando as Cidades, o trato & conuersação do mundo, buscauão lugares retirados, pera se darem de todo a Deos; *Hic autem* (dis Casiano) *quibus ad huc Apostolicus inerat feruor, memores illius pristinæ perfectionis, discedentes a ciuitatibus suis, in locis suburbanis, ac se cretioribus commanere, & ea quæ ab Apostolis meminerant instituta, priuatim exercere cæperunt*; E deste feruor renouado entendo eu q̃ fala o Concilio Coloniense, [b] quando dis que a vida Monastica começou não muito depois do tempo dos sagrados Apostolos; Porque o primeiro principio della cõ elles começou (como fica dito no Præludio segundo.)

a Casian col. 18. c. 5.

b Concil. Coloni. lib de vita Monast. cap.

c Dyonis. de Ecclesiast. Hyerar.

Do grande Dyonisio Areopagita [c] tres cartas temos escritas, a tres Monges do seu tempo, & do Papa Thelesphoro, que mandou dizer na missa o Cantico dos Anjos Gloria in Excelsis Deo, sabemos que sendo de nação Grego, & de profissaõ Anachoreta, foi eleito em Summo Pontifice pellos annos de Christo cento & corenta & dous, como dizem S. Damaso, [d] & o nosso S. Pedro Damiaõ, que sẽdo o mesmo Senhor honrrar a vida Monastica, ordenando que os professores della, fossem naquelles principios leuantados à mais alta dignidade de sua Igreja.

d Damas. in Pontificali. Damian lib. 9. Epist. 19.

Deixo outros muitos por tratar do insigne S. Paulo a quem a Igreja chama primeiro Ermitão, natural de Thebas do AEgipto, o qual pellos annos de Christo dozentos & corenta & sinco, entregue todo nas mãos da diuina prouidencia, entrou no deserto pera fazer vida eremitica, sendo moço de quinze annos, como mostra Hyriberto [a] com outros contra o Cardeal Baronio; do qual teue Deos tão particular cudado, que todos os dias lhe mandaua por ministerio de hum coruo, ametade de hũ pão pera sustentar a vida por espaço de sesenta annos entre os nouenta & oito que no deserto viueo; E posto que não foi absolutamente o primeiro que professasse a vida Monastica & solitaria como se ve no exemplo de Thelesforo & de outros, com tudo a Igreja, com S. Hyeronimo [b] lhe da a Primacia entre os Eremitas, & Anachoretas chamandolhe mestre & Author delles; *Eremitarum Magister & Author*; Porq̃ ainda que não teue discipulos que de palaura ensinasse, teue depois, que sua vida foi conhecida do mundo muitos q̃ se podem chamar discipulos de seu exemplo; E posto que (como digo) não fosse o primeiro absolutamente, foi comtudo o primeiro que com singular esforço de spirito penetrou, o interior, & coração do deserto, sendo assim que os mais antes delle, viuião quando muito *in locis suburbanis, ac secretioribus* (como dis Cassiano) [c] que vem a ser o mesmo que nos arrabaldes do deserto; Porque pera as necessidades da vida, communicauão de quando em quando com o mundo; Porem S. Paulo de tal sorte, se encarcerou na gema & a mago do deserto, que nunca jà mais em nouẽta & outo annos vio, nẽ foi visto de pessoa algũa humana (cousa admirauel & vnico exemplo) tirado que no fim de sua vida foi visitado pello glorioso S. Antão, pera que tão milagrosa vida não ficasse juntamente sepultada com seu corpo sagrado na quella vasta solidão ao pè das Palmeiras que lhe dauão folhas de que tecidas fazia vestido com que se cobria; Cento & treze annos viueo, foi gozar do Ceo no de Christo trezentos & corenta & tres.

a Hyriberto in vit. Pat.

b Hyeronimo Breuiar. in vita Pauli.

c Cassian. vbi supra.

Oito annos tinha jà S. Paulo de Anachoreta quando o glorioso S. Antão nasceo no AEgipto como se colhe de Flauio [d] Dextro; Sendo mãcebo de desouto ou vinte annos (como dis S. Athanasio [e] se foi ao deserto fazer vida solitaria, & aproueitou tanto nella que alcançou o titulo de Patriarcha dos Monges, & mestre de Prima delles; Porque como dis o Cardeal Bellarmino [a] S. Paulo primeiro Ermitão, foi primeiro no tempo

d Dextro anno 253.

e Athan. in vit Antonij apud Suriũ.

a Belarm. lib. 2. de Monach.

tempo mas S. Antão, foi primeiro no magisterio; Porque foi o primeiro mestre de discipulos & filhos spirituaes sem conto, que vem a ser o q̃ S. Hyeronimo [b] disse tratando da vida Eremitica, *Huius vitæ author Paulus, illustrator Antonius*, S. Paulo foi author da vida solitaria, mas S. Antão foi o que a illustrou, & augmentou, porque forão tantos os que atrahidos da fama de sua sanctidade, obuscarão & seguirão, que jà os desertos não parecião senão Cidades populosas, pouoadas de homẽs Angelicos, como dizem S. [c] Athanasio S. Chrisostomo, & outros, & parece [d] q̃ o Propheta Esayas o tinha prophetisado naquellas palauras. *Exultabit solitudo & florebit quasi lilium*; Alegrarseha a solidão & florecera como hũ Iardim de lirios, serão os desertos as delicias da Igreja Catholica, o parayso, & casa de prazer do proprio Deos; *Ponet desertum eius quasi delitias, & solitudines eius quasi hortum Domini*; O q̃ [e] Ruffino entendeo à letra dos dezertos do AEgipto em tempo de S. Antão; *Quamuis hæc* (dis elle) *de Ecclesia dicta sint, tamen in AEgipti desertis hæc etiam, historica narratione cõpleta sunt, vbi quanti populi habentur in vrbibus, tanta penè habentur in desertis multitudines Monachorum, vt vbi superabundauit peccatum, ibi superabundet & gratia*; Quis Deos (dis Ruffino) que ouuesse aquella multidão de Monges no Egipto peraque aonde a Idolatria se estendeo & cresceo tãto, tresbordasse a graça de sua diuina misericordia, Que bem era q̃ da terra que Christo Senhor nosso pisou cõ os pès em sua infancia, & sanctificou com sua presença em seu desterro, brotassem fructos de sua paixão sacratissima, com mui particular, & singular abundancia.

[b] Hyeron. ad Eusthochium.

[c] Athanas. in vita Antonij.

[d] Chrisost. homil. 8. in Math.
d Esay. c. 35.

[e] Ruffin. lib. 2. de vitis Patr.

E pera que deçamos a exemplos & prouas particulares, hũ Abbade S. daquelle tempo chamado Isidoro, teue a seu cargo hum mosteiro de mil Monges, & outro q̃ lhe succedeo chamado Apolonio acrecentou o numero delles & chegou a ter sinco mil, & do Abbade Serapiaõ escreue Palladio [f] q̃ gouernaua des mil Monges diuididos em diuersas turmas: & cõforme refere Azor [g] a fastadas de Alexandria por espasso de hũa iornada estauaõ hũas Montanhas, nas quaes auia setecentos mosteiros; mas peraq̃ estas, & outras marauilhas que deixo não paressaõ incredíueis, & hyperboles, hasse de aduertir que os Monges daquelle tempo, ordinariamente naõ viuiaõ como os nossos de agora, todos dentro de hũa cerca, & debaixo de hũa chaue, senaõ espalhados pellos montes & valles do deserto, a vista hũs dos outros, cada hum em seu recolhimento pobre, & humilde, & muitos em couas & concauidades da terra, como aquelles de quem S. Paulo [a] dis, *in montibus, in speluncis, & cauernis terræ*; Por onde o Prelado maior a que obedeciaõ em muitas partes se chamaua, *Archimandrita*, nome composto da palaura Grega *Archi* que significa *Principe*, & da palaura *Mandra* [b] que quer dizer *Coua*; Pelloque *Archimandrita* era o mesmo que Prelado principal & superior dos que viuiaõ em couas como mortos jà, & sepultados ao mundo; Donde se colhe q̃ naõ era imposiuel aquelle grãde numero de mosteiros & Monges pois os desertos tinhaõ larguesa

[f] Palladio

[g] Azor. lib. 12. Inst. c. 21.

[a] Ad Heb. 11.

[b] Azor. lib. 12. cap. 19. Suar. tom. 4. de Religione.

largueza pera muitos milhares delles, & as Cellas em q̃ morauão custauão tão pouco a edificar; Deixo os Pachomios, os Hylarioẽs, os Macharios, & outros muitos que com igual gloria forão conseruando, & dilatando a vida Monastica pellos desertos do Oriente.

Viueo S. Antão cento & sinco annos & tendo nouenta de idade visitou a S. Paulo no vltimo de sua vida: donde se infere q̃ viueo ainda depois de S. Paulo morrer quinze annos & se foi gozar do Ceo nos de Christo trezentos & sincoenta [c] & oito.

c Binar. pag. 283. Hyeros. in Chronic.

Algũs annos depois comessou a florecer nas partes de Grecia o grande Basilio que professando primeiro a vida Monastica foi elleito Arcebispo de Cesarea em Cappadocia, & redusio os Monges a melhor forma, edificãdo mosteiros mais perto das Cidades, & ajuntando (como dis S. Gregorio [d] Nazianzeno) a vida solitaria com a ciuil & politica dos Cenobitas, como quem a junta mar cõ terra pera que ambas se a iudassem, & hũa communicasse à outra a propria vtilidade & proueito que tras cõsigo. Escreueo regra mui copiosa de documentos spirituaes, em q̃ mostrou bem sua sabiduria, & santidade aqual se estendeo particularmente pellas partes de Grecia, & orientaes, com grande fructo, & augmento dos professores della, que tambem na nossa Espanha gloriosamente florecem; Oito annos gouernou S. Basilio o Bispado de Cesarea, & nos de Christo [a] trezentos & setenta & oito em tempo do Papa S. Damaso, & do Emperador Valente foi gozar da bemauenturança æterna.

d Gregor. in oratione funebri Bas.

a Barón. Suares tom. 3. de Relig. lib. 2. c. 17. dis q̃ se cre q̃ moreo S. Basilio anno 328.

Seguiose o glorioso S. Martinho Bispo Turonense, que nas partes de França edificou mosteiros de Monges (como dis Seuero [b] Sulpicio) em q̃ floreceo a vida & disciplina Monastica cõ grãde perfeição; O mesmo fes o grande Agostinho em Africa pellos annos de Christo 390. E jà antes deste tempo nas partes de Italia auia Monges como se colhe de S. Ambrosio, [c] & de S. Hyeronimo; Deixo por a gora a nossa Espanha, de que trataremos abaixo mais largamente; Desta sorte & por meyo destes sanctos Padres, & de outros se foi propagando a vida Monastica, ate nascer, & apparecer no mundo o nosso glorioso Patriacha S. Bento pera mayor perfeição & lustre della, de cuja vida trataremos nos Capitulos seguintes antes q̃ cheguemos a nossa Lusitania, porque não he bem q̃ tratemos dos filhos sem saber primeiro qual foi o principio, o tronco & rais de que procederão.

b Sulpicio tom. 5. Bibliot.

c Ambr. Epist. 25. & Ser. 15. Hyer. Epist. 16. ad Principiam.

PRIMEI-

PRIMEIRA PARTE, Da vida do grande Patriarcha S. Bento no mundo.

CAPITVLO. I.

Do tempo, & patria em que o grande Patriarcha nasceo.

POSSE o Sol Oriental eclipsado cõ a sombra da morte, o grande Basilio digo Patriarcha dos Monges do Oriente; Que ao Sol o comparou [a] S. Gregorio Nazianzeno, & o mesmo nome lhe deu o famoso Medico que o visitaua na vltima doença de que morreo, quando pronosticandolhe a morte disse. [b] *Sol cũ sole occumbet.* Ao pôr do sol, se porà outro que he Basilio, porque à quella hora selhe acabarà a luz da uida. Posse o sol do mejo dia, *O glorioso Agostinho* digo, Patriarcha do instituto Monastico em Africa, sol taõ resplandeçente q̃ a todas as estrelas da Igreja deu, & emprestou luz, [c] como disse Remigio Antisiodorense. Nasce de nouo hũ sol Occidental, o glorioso Patriarcha S. Bento, sol da vida Monastica em toda Europa, & ainda fora della: q̃ jà por ventura por esse respeito tem suas armas por timbre hũ sol, pera denotar, que o foi na nossa Europa, assim como Basilio em Asia, & Agostinho em Africa.

a Nazianz. Orat. funebri in laudẽ Basilij.

b Epitome vitæ Basil. apud Trithẽ.

c Remig. 2. ad Corinth.

E ainda que ha diuersos pareceres sobre o anno em q̃ este Sol sagrado appareceo, & nasceo no mundo, o que temos por mais certo com o Cardeal Leão Hostiense [d] Trithemio, & Yepes he, que nasceo no anno de Christo quatrocentos & outenta. Neste tempo hião jà descaindo os mosteiros do Oriente, & afrouxando a obseruancia Monastica por respeito das guerras, dissensoẽs, & heregias que naquellas partes se leuantarão por mejo dos Nestorianos, Eutiquianos, Apolinaristas, & outros herejes semelhãtes, q̃ todo o estado Ecclesiastico & secular perturbarão com suas parcialidades; Por onde querendo Deos que aquella santidade antiga, & obseruancia Monachal, se passase pera o Occidente, ordenou que nesse mesmo tempo nascesse o nosso gloriozo Patriarcha, pera ser mestre vniuersal, que cõ seu grande spirito a conseruasse, & augmentasse, como nos disse S. Antonino nas palauras seguintes; *Notandum, quod potentia maxima Imperij Christiani, & sapientia, & eloquentia verbi in sinceritate fidei fuit prius à tempore Constantini in Oriente apud Græcos, sed paulatim debilitata, & diminuta ex ignauia successorum, & hæresum exortarum à Patriarchis Constantinopolitanis, demum translata, & deuoluta sunt ad Occidentem apud Latinos. Sic etiam perfectio vitæ regularis Anachoritarum, & Cenobitarum, quæ olim viguit in Grecia, seu in Oriente, translata est ad Occidentem apud Latinos de tempore in tempus varie renouata. Sicut autem Basilius dicitur Pater Monachorum in Oriente, ita etiam beatissimus Benedi-*

d Leo ostiens. yepes 1. tom. cap. 1.

Antõn. tom. 15. cap. 19.

Benedictus Pater Monachorum in Occidente.

Hasse de notar dis Antonino, que à grande potencia do Imperio Christão, & a eloquencia, & sabedoria cõ a singeleza, & sinceridade da Fè, floreceo no Oriente entre os Gregos des o tempo de Constantino Magno, porem pouco apouco se foi tudo debilitando, & deminuindo, assim pella flouxidão dos Emperadores que socederão, como pellas heregias a q̃ derão principio algũs Patriarchas de Constantinopla, pello que tudo o sobredito se passou pera o Occidente à Igreja Latina. E tambem a perfeição da vida Monastica dos Hermitãos & Monges que viuem em mosteiros, que em Grecia, & no Oriente antiguamente floreçeo, se tresladou pera as partes Occidentaes, & de tempo em tempo se foi renouando: E assim como S. Basilio se dis pay, & legislador dos Monges no Oriente, assim o Bemauenturado S. Bento, se chama pay dos Monges no Occidente; Atè aqui saõ palauras de S. Antonino. Das quaes consta que quando a religião Monastica hia faltando nas partes Orientaes, então ordenou a diuina prouidençia, que nacesse o gloriozo Patriarcha S. Bento pera conseruar & augmentar a gloria della nas partes do Occidente.

No que toca à Patria de que foi natural, he cousa sabida, que nasçeo em Nursia [a] Cidade de Italia na Vmbria ou Ducado de Spoleto, a qual ainda que não he grande em si, deu grandes sugeitos ao mundo, como forão o Emperador Vespaziano [b] o famozo Capitão Sertorio, & por coroa de sua felicidade, o grande Patriarcha S. Bento. *Ex prouincia Nursia ortus*, dis o nosso Gregorio Magno. Por onde Bonifacio Simoneta [c] com manifesto engano, vendo que o gloriozo Patriarcha se chamaua Nursino pella patria em que nasçeo, tirando a primeira letra deste nome, veyo a dizer, que era da casa dos *Vrsinos*: O que he erro claro, como aduirtio [a] Arnoldo, porque a familia dos *Vrsinos* começou muito depois da morte do gloriozo Patriarcha, & tras sua Origem mais propriamente de França que de Italia, sendo assim que os pays do Patriarcha sagrado forão puramente Italianos, como logo veremos; E posto que os Papas Victor II. & Alexandre II. em priuilegios que se conseruão no mosteiro de Casino lhe chamão *Cidadão Romano*, não he porque nascesse em Roma, senão porque seu pay foi natural della.

a Ricordato fol. 11.

b Suetonio in Vespasiano.

c Simoneta lib. 4. Epist. 20.

a Arnoldo tom. 1.

CAPITVLO. II.

Da qualidade dos Paes, & Auòs do gloriozo Patriarcha são Bento.

ENTRE as geraçoẽs, & familias illustres de Roma [b] foi Illustrissima, & antiquissima a dos Aniçios (que he o mesmo que familia dos inclitos, & esclarecidos) *familia toto orbe prædicata*, famosa por todo o mundo, lhe chamou [c] Cassiodoro. Antiquissima porque della se acha notiçia pello menos trezentos annos antes da vinda de Christo. Illustrissima, [d] porque della sairão Emperadores insignes, como forão *Constantino Magno, Iustiniano, Iustino segundo, & outros*: E se contaremos os Cõsules que della escolheo Roma pera

b Yepes tom. 1. fol. 14.

c Cassiod. lib. 10. Epist. 12.

d Arnoldo tom. 1.

pera seu gouerno, acharemos que forão quarenta ou sesenta em numero: E nenhũ ou raro ouue, que não merecesse o Consulado, (como dis S. Hyeronimo; [e] De todos elles o mais venturozo foi hum chamado *Aniçio Iuliano* por ser o primeiro que dos Consules Romanos se conuerteo à Fè, & abraçou a Religião Christam [f] pellos annos do Senhor trezentos & vinte & dous. De maneira que podem os Aniçios gloriarse, que delles sahio o primeiro Emperador Catholico insigne, que foi *Constantino* & o primeiro Consul Christão que foi *Aniçio Iuliano*. Ramo que desta familia brotou, dizem muitos Autores graues, [g] q̃ he a Illustrisima casa de Austria, afirmando que procede de *Aniçio Olibrio*, irmão que foi do Vizauò do nosso Patriarcha, chamado *Aniçio Probo o Iunior*. Nem faltarão a esta illustrisima familia garfos de santidade, [h] como forão S. Ambrosio, S. Gregorio Magno, S. Mauro, S. Plaçido, o Angelico Doutor S. Thomas, S. Cecilia, & outros muitos, como dissem Arnoldo, & Brauo em sua Benedictina, & lustre de todos elles foi o nosso gloriozo Patriarcha,

e Hyeron. Epist. ad Demetriad.

f Arnold tom. 1.

g Arnold. tom. 1.

h Arnol. in Epist. ded catoria Brauo Can. 1. fol. 11

Deixando pois outros seus progenitores mais remotos, o Auò que teue por parte de seu pay chamousse *Aniçio Iustiniano*, & casou [a] com hũa irmã do Emperador Anastasio, da qual teue tres filhos, a saber *Aniçio Germano Flauio, Aniçio Probo Tertulo*: *E Aniçio Eupropio*; Todos homẽs de valor, & poderosos. Porque o primeiro, que foi *Aniçio Germano*, cazou com hũa senhora irmã do Emperador Iustino o Senior, & della teue algũs filhos, entre os quais foi hũ Iustiniano [b] Consul; que depois veyo a ser o Emperador famoso que recopilou o Direito Ciuil, & aquem seu proprio tio Iustino pos a Coroa do Inperio na cabeça, quatro meses antes de morrer.

a Sandoual. 1. p. d. s mosteiros de Casrela.

b Baronio

Flauio Aniçio Probo Tertulo, teue hũ filho do proprio nome, que cazando com hũa senhora chamada Faustina da Generosa familia dos Octauios, foi pay do nosso inclito & Protomartir S. Placido.

Finalmente *Aniçio Eupropio* (quifoi o outro filho do Auò do S. Patrearcha) foi o que alcançou do Ceo tello a elle por filho, cazando com hũa Senhora illustre & grande, da geração dos Rigardatos, chamada *Claudia Abundancia*: Da qual dis Tritemio [c] que era Marqueza de Monferrate; Mas os que melhor sentem, â fazem Condeça, de Nursia filha de hũ Conde chamado tambem Iustiniano, segundo as memorias de algũs mosteiros de Sublaco.

c Trithemio lib. 1. cap. 1.

De tudo isto se colhe, que foi o nosso Patriarcha mui illustre por geração, pois foi da familia dos Anicios, primo direito do Emperador Iustiniano, (& não neto seu, como falsamente disse Tritemio, enganandosse por respeito do nome de Iustiniano, que o Auo do gloriozo Patriarcha tambem teue.) As armas que ordinariamẽte se abrem por suas nos daõ tambem claro testemunho desta verdade. Porque como dis Arnoldo saõ hũa Torre deprata em cãpo azul, & duas aruores de ouro em hũ monte verde, hũa da parte direita da torre, & outra da parte esquerda della: da porta, ou pè, da mesma

torre vay saindo, & correndo hum rio caudalozo, & no mais alto della aparece hũ sol resplandecente. Pera a mão direita fica hũ leão em campo vermelho com hũ baculo nas mãos. Da torre de prata dis Arnoldo [d] que foi brazão dos Aniçios mais antigos: ainda que depois, nas addiçoẽs que fas no fim do segundo tomo dis q̃ a dita torre saõ insignias do grande Patriarcha por parte de sua may Abundançia, & que o Leão erão as armas de seu pay. Não duuido que ellas teraõ outra significaçaõ mais verdadeira, porem a que por agora lhe dou, he que a *Torre* na forma, & materia de que constaua, era simbolo do poder, da fama, da pureza, & limpeza daquella familia. Porque a tè os de Babel quãdo quizerão eternizar a fama de seu nome, *Celebremus nomen nostrum*, hũa torre começarão a edificar. *Venite ædificemus turrim*: Pareçendolhes que nella viuiria sua memoria eternamente.

d Arnól. lib. 1. Stemmate 1. pag. 7.

As duas aruores de ouro significauão os grandes bẽs, & riquezas de q̃ a casa dos Paes, & Auôs do grande Patriarcha era dotada. *O Rio dagua* q̃ da torre sae, significa à multidão de descendentes q̃ daquella familia procederão: porque delles saõ as aguas simbolo conforme àquillo do Apocalipse, *Aquæ multæ populi multi*. *O Leão rompente* com o baculo Abbacial nas maõs, se acrescentou às armas do glorioso Patriarcha, por respeito das particulares, de q̃ seu Pay vzaua, q̃ eraõ hũ Leão tambẽ de prata em cãpo vermelho, pera significar a fortaleza, & esforço de seus mayores: & o baculo Pastoral lhe pozerão nas maõs por insignia particular da dignidade Abbacial que o S. teue. O *Sol* q̃ sobre a torre se vè, não sey q̃ Aniçio, ou Riguardato o acrecẽtasse, mas sey q̃ com muita propriedade cõuem ao glorioso Patriarcha, pois delle canta a Igreja: *Sicut sol refulgens, sic iste refulsit in templo Dei*. Resplandeçeo na Igreja de Deos como hũ sol claro & rutilante, & por isso cõ muita rezão o tẽ por timbre das armas de sua nobreza.

Estando esta verdade assim assentada, não sei como certo Presbitero da Congregação do Oratorio em Roma, [a] se atreueo a escreuer que não era tam grande a nobreza do glorioso Patriarcha como se publicaua. E he o fundamento em que se funda tam friuolo, que bem poderamos não fazer cazo delle. Mas muitas vezes he necessario responder à erros, pera que não cobrem raizes, & venhão à venderse por verdades.

a Galonio.

Tinha o nosso Patriarcha [b] no seu mosteiro de Casino, entre os mais subditos, hũ Monge moderno, do qual diz S. Gregorio, q̃ era, *filius cuiusdam Defensoris*, filho de hũ Defensor, (officio q̃ naquelle tempo respondia a hũ Corregedor da Comarca, ou à Procurador da Cidade, quãdo muito a Capitão.) Este estaua certo dia seruindo à meza ao glorioso Patriarcha, quando nelle entrou o spirito de sobreba, & começou a dizer dentro de si. Quem he este agora pera hũ homẽ como eu, estar aqui diante delle em pê & o andar seruindo? O glorioso Patriarcha (como penetraua coraçoẽs) conheçendo por reuelação diuina aquelle pensamẽto do Mõge inaduertido, olhãdo pera elle, dissẽlhe. *Fazei* irmão *fazei o sinal da Cruz*

b Gregor. lib. 2. Dialog

Crùz sobre vosso coração, Que ditos saõ esses q̃ nelle estais dizendo? E mãdandolhe tomar a candea da mão, mandoulhe juntamente que se assentasse, como mais largamente conta o gloriozo Gregorio Magno.

Daqui tomou o Autor sobredito motiuo pera dizer que não era o glorioso Patriarcha taõ nobre, como o fazemos: porque se o fora, não tiuera aquelle Monge moço (sendo filho dequem era) por menos cabo de sua honrra, seruilo â mesa, nẽ se atreuera a dizer aquellas palauras. *Quis est iste, & cat.* Argumento de taõ pouca força, q̃ basta pera reposta delle hũa sò palaura de S. Ambrosio [a] o qual reparãdo naquelle verso do Propheta Rey; *Non veniat mihi pes superbia.* Não premitaes Senhor, que a soberba ponha pè dentro em minha alma, vem a dizer, q̃ a soberba não tẽ cabeça. *Ideo pes errat superbi, quia superbia caput nõ tenet.* Por onde procedendo aquelles pensamẽtos do Mõje de q̃ tratamos da soberba, & presumpção, q̃ de si tinha, pẽsamẽtos foraõ despropositados, & filhos de hũa may q̃ não tem cabeça, nem juizo pera discursar. E naõ ha homem prudente que de ditos semelhantes faça caso pera ter menos conceito por respeito delles da virtude, ou nobreza, que comũmente esta acreditada, & authorizada. E eu me espanto certo, como Galonio naõ receou que atè as pedras de Nursia se leuantassem contra elle, querendo com tam fraco fundamento desdourar a nobreza do gran de Patriarcha. Porque [b] como dis Adreualdo Autor antiguo, & que escreueo pellos annos nouecẽtos de Christo, ainda naquelle tempo se vião em Nursia ruinas dos paços de Eupropio, & Abundãcia, os quaes conforme de seus fundamentos se collegia, constaua que foraõ de tanta grandeza & majestade que vencião os de Reys, & Principes muy poderosos, argumento (dis Adreualdo) dos Paẽs do glorioso Patriarcha serem muy illustres, & grandes do mundo. As palauras deste Autor saõ as seguintes. *Denique quanta dignitatis parentibus progenitus fuerit, testãtur ruinæ palatij eorũ, cum adicula propè mænia Nursinæ vrbis sita, tantæ quippe magnitudinis, perplexiq; operis ex fundamentis cõstitisse conuincitur, vt qualibet palatia potentissimorũ superauerint Regum, nec modicis queant reparari impensis.*

a Ambros. in psal. 35.

b Adreualdo lib. 1. c. 1. de de miracul. S. Benc. api d Biblioth. Flo riac.

Mas deixemos jâ a nobreza do sangue do glorioso Patriarcha, pois he cousa notoria, q̃ podia trazer Luas nos çapatos, insignia antigua dos illustres de Roma, conforme aquillo de Iuuenal. [c]

— Nobilis & generosus:
Appositam nigræ Lunã subtexit alutæ.

Tratemos da nobreza que alcançou por suas obras & mereçimentos, que he a verdadeira que nos fas grãdes diante de Deos [a] como disse S. Hyeronimo, *Summa apud Deum nobilitas est, clarum esse virtutibus.* Porem fizemos tam larga menção da nobreza do sangue do glorioso Patriarcha porque atè o Spirito Santo nos deu a entender que fica a virtude, & santidade, como ouro sobre azúl quando assenta sobre nobreza: que por isso S. Lucas auendo de tratar do grande Baptista, fes primeiro menção da nobreza de seus Paẽs, & antepassados, como notou S. Paulino [b] pera sua santidade ficar mais veneravel. *Lau-*

c Iuuen. vide Alciat. Emblem. 136.

a Hyeron.

b Paul. Epist. 10. ad seuerum.

daturus vitam Ioannis, genus ante laudauit, vt venerabilior existeret.

CAPITVLO III.

Do Nascimento do Gloriozo Patriarcha S. Bento, de sua criação, & perfeição, nos seus primeiros annos.

Consideraõse as palauras de S. Gregorio Cor gerens senile, & cæt.

DE Paẽs tam Illustres como temos visto, nasceo o gloriozo Patriacha, & sua irmã santa Escholastica de hũ mesmo ventre & parto. No que se vio claramente cõ quanta propriedade se chamou sua may *Abundancia*, & com quanta rezão se lhe po de aplicar, aquelle verso do psalmo, *Vxor tua sicut vitis abundans in lateribus domus tuæ.* Com muita conueniencia se chama vossa Espoza (illustre Eupropio *Abundancia*,) pois como vide abundante, & fertil vos dà dobrado fructo de bençaõ pera æterna gloria, & fama de vossa casa.

c Ricordato fol. 11. O nosso Dom Pedro Ricordato [c] Monje do mosteiro de S. Paulo de Roma na sua Historia monastica aduertio que ainda hoje se vê em Nursia o lugar em q̃ o menino Bẽto nasceo, q̃ foi debayxo do choro de hũa Igreja Parrochial q̃ estaua junto das casas em que seus Paẽs morauão: & nelle mesmo se leuantou depois hũ altar à honrra do glorioso Patriarcha. O que pareçe foi especial presagio de sua vida. Porque asim como da may do Seraphico padre S. Francisco, se diz, que estãdo de parto à não quis Deos alumiar, senão despois que a leuaraõ a lugar tão humilde, como he hũa estreuaria de brutos, pera mostrar que o menino q̃ nasçia auia de ser o pay, & mestre da humildade, & pobreza euangelica, asim pareçe, que ordenou o Ceo, que o menino Bento nasçesse dentro na Igreja, & debaixo do choro della, pera mostrar que auia de ser todo dedicado a Deos, dedicado ao seruiço da Igreja, & do Choro Monastico, que continuou toda a vida, louuando nelle de dia, & de noite, a seu criador: officio que começou a exercitar no ventre de sua may. Por que como conta Bonifacio Simoneta [a] antes de nascer, sensiuelmente o ouuião cantar, como quem fazia jà choro do ventre da may em q̃ estaua encerrado, imitando a seu modo neste particular, ao gloriozo Bauptista, q̃ deu saltos de prazer, estãdo ainda nas entranhas de sua may Santa Isabel, pera festejar o Verbo diuino encarnado, *Exultauit infans, & cæt.* O que notou singularmẽte o padre frey Nicolao Brauo [b] concluindo hũa oitaua da sua famoza Benedictina, com as palauras seguintes.

a Simoneta lib. 4. Epist. 20.

b Brauo Cãto 1. pag. 17.

Semejante al Baptista en gloria tanta
Pues donde dança Ioan, Benito canta:

Nascerão pois aquelles dous penhores com grande gosto, & contentamento de seu Pay Eupropio, mas ficou aguado com a morte de Abundancia, que daquelle parto morreo (como outra Rachel) não querendo Deos, q̃ frutificasse mais sobre a terra aruore que tinha dado tal fructo, pera bem vniuersal do mundo, senão que logo fosse tresladada pera o Ceo. Mas entre seus nojos procurou o Illustre Aniçio que os meninos se criassem com grande diligencia & cudado, porq̃ a isso o obrigaua o amor de pay, as saudades da may, a belleza, &

fer-

fermozura daquelles Anjos. Cerila se chamaua a ama que criou o minino Bento: & tanto q̃ elle foy de idade conueniente, seu Pay o mandou a Roma, com o aparato deuido à calidade de sua pessoa, pera q̃ aprendendo as artes liberaes, esmaltasse cõ as letras a nobreza de seu sangue. Mandou cõ elle a dita Cerila, pera q̃ tiuesse cudado de o regalar como may, pois como tal o criara. [c] As casas em q̃ morou forão os Paços dos Aniçios, q̃ ficauão àlẽ do Tibre, no lugar chamado Pisçina, em q̃ os Gentios edificarão o templo de Diana, & da Fortuna. A casa de que mais particularmẽte se seruia, foi depois consagrada em Igreja, dedicada a seu proprio nome com titulo de S. Bento *in Piscinula*: E em hũ Oratorio contiguo à este templo, se venera ainda com grande deuação hũa imagem da Virgem Senhora nossa da qual se cre, que he a mesma que o gloriozo menino Bento tinha no Oratorio de sua casa, & diante da qual postraua suas preçes, & oraçoẽs, tomandoa por auogada pera que com seu fauor, & ajuda, cõseruasse a inocẽçia, & pureza de sua alma: Por onde ainda oje este Oratorio se chama, *Oratorio de S. Bento*.

c Cõstãtino Epist. cre- &ion. Collegij Gregoria.

Tendo tão diuina protectora, des os primeiros annos de sua meninice, viueo de sorte, que a nenhũ gosto da vida aplicou o amor de sua alma, porq̃ desde menino lhe deu o fauor da diuina graça hũ coração de velho no cizo, no entendimento, no juizo, na prudencia, & consideração das cousas, q̃ he o q̃ disse nosso Padre S. Gregorio [a] *Ab ipso pueritiæ suæ tempore cor gerens senile, ætatem quippe moribus trãsiens, nulli animũ voluptati dedit.* E por isso foi tam amado, & querido de Deos, como outro Ioseph, do qual consta, que foi o mais amado [b] de seu pay Iacob. E a rezão q̃ Burgense apõta, conforme ao Hebraico he, *quia filius senectutis, idest filius senilis erat ei*: Porque era tal filho, que sendo muy moço nos annos, era velho nos costumes, & no procedimento da vida. *eo quod filius sapiens erat sibi*, le a Paraphrasi Caldaica. Era Ioseph tam amado de seu pay, porq̃ era sabio, & prudente no gouerno de sua alma. O que tudo se acha por exçellencia no nosso gloriozo Patriarcha, pois sẽdo menino ainda, jà tinha coração de velho & tão sabio, que a nenhũ gosto desordenado da vida deu entrada nelle, cõforme à quillo do Ecclesiastico. *Cor sapiens, & intelligibile abstinet se à peccatis.* [c]

a Gregor. 2. Dial. in prologo.

b Genes. 37. Burg. ibi.

c Ecclesiast. 3.

A diuisa dos moços nobres em Roma, era hũ Coração de ouro, chamado Bulla, o qual trasião lançado ao pescoso, como notou Macrobio, [d] pera que à vista delle se enuergonhassem de cometer cousa que não quadrasse com hũ animo, & coração generozo. Tirou Deos ao gloriozo Patriarcha, sendo ainda menino, o coração pueril, & deulhe logo na pueriçia hũ coração muy entendido, hũ coração muy cezudo, muy sabio, & muy prudẽte, nas cousas da saluaçaõ de sua alma, *Cor gerens senile*. Pera que nesta diuisa se visse, q̃ estaua jà predestinado, & filhado entre os mais nobres & Illustres santos do Ceo, & peraq̃ à vista delle não cometesse baixezas, como filho da terra, abrindo as portas de sua alma aos gostos do mũdo, senão como filho do Ceo & da diuina graça, [e] *gratia Benedictus & nomine*

d Macrobio lib. 1. Saturn. c. 6.

e Greger. 2. Dial. in prol.

nomine, desse de mão, como deu, a todos elles, *nulli animum voluptati dedit*, fazendo de seu peito outra arca do testamento. Porq́ asi como della se dis, no terceiro liuro dos Reys, [f] q́ não encerraua em si, outra cousa mais, que as taboas daley, assim o coração do gloriozo Patriarcha, não foy senão hũ sacrario viuo, daley diuina, que continuamẽte andaua repetindo, aquellas palauras do Propheta. *Deus meus volui, & legem tuam in medio cordis mei.* [g] O que quero & deseio meu Deos he, trazer vossa santa ley no meyo de meu coração, pera perpetua guarda, & obseruancia della.

f Regu. 3. 8.

g Psal. 39.

Por onde com muita conueniencia, lhe podemos aplicar aquellas palauras dos Cãtares. [h] *Vēter eius eburneus*. Ou como lem os setenta, *Venter eius pixis eburnea*. O coração do Patriarcha sagrado, foy hum coração de marfim na pureza, hũ coração q́ nunca seruio de custodia, senão ao mesmo Deos q́ o criou. Que he quasi o q́ delle disse saõ O do Abbade Cluniaçense. [a] *Domiciliũ sibi Spiritus Sanctus, in eius sacro pectusculo collocauerat*; Fes o Spirito Sancto do coração do menino Bento seu domicilio, seu apozento, & sacrario. E por isso foy taõ puro como se fora custodia de marfim, ornada com saphiras, *pixis eburnea, super lapidem saphiri*, lem os setenta: Tão puro que a todos os gostos do mundo deu de mão, em nenhũ delles empregou seu amor, porq́ des de sua meniniçe. *Domicilium sibi Spiritus Sanctus, & cæt.* Ouçamos o testemunho da Virgem sagrada Senhora nossa que falando com Santa Brigida dis assim. *Benedictus etiam sine eremo* [b] *obtinuisset Cælum, quia mundus erat ei mortuus, & COR EIVS TOTVM PLENVM DEO.* Quer diser. Saõ Bento sem se ir ao ermo alcançara o Ceo, porq́ todo seu coração estaua vnido cõ Deos, todo cheo do diuino spirito, sem estar diuidido, & feito em quartos cõ diuersos pensamentos, & cuidados do mundo, q́ pera elle estaua morto; Louuor grande por ser da boca da Virgem sagrada, ao qual não he bem que acrecemtemos mais palaura.

h Cant. 5.

a Odo in Serm. apud Biblioth. Florias.

b Brigida lib. 3. reuelat. c. 20.

CAPITVLO IIII.

Do motiuo que o glorioso Patriarcha teue pera deixar o mundo. Consideraosse as palauras de S. Gregorio.

Ne in immane præcipitium totus iret soli Deo placere desiderans.

CELEBRE dito he dos Santos Padres [c] Basilio, Chrisostomo, Ambrosio, Gregorio, & outros, serem nossas almas no mar deste mundo, semelhantes as Naos merchantis. E Salamão em seus prouerbios [d] o disse claramente, quando falou daquella molher esforçada, & solicita do gouerno de sua casa, (figura da Igreja como dis Agostinho) & lhe chamou Nao de Mercador & tratante, que leua suas mercadorias ao longe. *Facta est quasi nauis institoris de longe portans panem suum.* Ou como lem os setenta. *Quasi nauis mercaturã exercens de longe, congregat autem hac vitam.* E cõ muita conueniencia vza desta metaphora, não sò porque nossas almas nauegaõ pera tão longe, quanto he desta vida pera a outra, & quanto da terra pera o Ceo: senão tambem, porq́ pera hũa Nao poder

c Basil. in c. 2. Esaiæ.

d Prouerb. 32. August. ser. 45.

nauegar

nauegar prosperamente, tem necessidade (alem do leme) de lastro, & vela; Porque se o lastro lhe falta, facilmente se vira, & perde. E se lhe falta a vela, vay pera onde a corrente, ou furia do mar a leua. Asi pera nossas almas fazerem prospera viagem em direitura do Ceo, he necessario que tenhão esperança na misericordia de Deos, que lhe sirua de vela, que asim lhe chamou S. Thomas na sua secunda secundæ,[a] *spes facit tendere in Deum.* E he necessario juntamẽte, que tenhão temor diuino, q̃ lhe sirua de lastro, que este nome lhe pòs Tertuliano quando disse. *Timor fundamentum salutis est*; E quasi no mesmo sentido falou Niçetas[b] dizendo, que o temor era como bojo, & fundo da Nao. *Timor nauis carina.*

a D. Thom. 22. q. 17. ar. ar. 6. ad 3.

b Nicetas in Nazian. orati. in sanctalum.

Por falta da vela da esperança, se perdeo a triste Nao de Caim. Peccou em matar a seu Irmão Abel, & começou a temer com tanto excesso a pena, & castigo da justiça que não soube esperar na diuina misericordia. *Maior est iniquitas mea, quam vt veniã merear.*[c] E asim faltandolhe a vela, & desesperando a pique se foy ao fundo. Porque como dis nosso Padre S. Gregorio *Timor sine spe præcipitat.* Temor sem esperança despenha, & precipita hũa alma. E mais claramẽte S. Chrisostomo a outro proposito[d] *Inclinata, & laxata vela eius sunt ostensa, quod nullo flatu Sancti Spiritus dirigatur. Ideo hæc nauis amisso veræ fidei gubernaculo, dominantibus aduersis spiritibus in naufragiũ mortis æternæ demergitur*; Quer dizer. Perdeo a nao de Caim a vela da esperança, faltoulhe o norte do diuino spirito, perdeo o leme da Fè, entrou o demonio nella, & souerteua no pègo da morte, & condenação eterna.

c Genes. 4.

d Chrisost. tom. 2. homil. 23. in Matt.

Por falta de lastro de temor, se perderão aquellas cinco Naos chamadas Virgẽs loucas.[e] Porque se souberão esperar, não souberão temer. *Non sumpserunt oleum secum.* Esperãça tiuerão de entrar com o Espozo diuino no Ceo, que pera esse fim ornarão suas alampadas, mas não temerão que o azeite lhe faltasse, & asim não o leuarão de sobrecelente, por onde de confiadas, & pouco temerozas se perderão. *Fiducia sua deceptæ,* dis o nosso Anselmo Laudunense[f] E S. Gregorio *Frustra sperat qui non timet.* Fica a esperança frustrada, se o temor a não acompanha.

e Matth. 25.

f Glos. inter l.

As almas venturosas, & que prosperamente nauegão pera o Ceo, saõ as que não perdem a vela da esperança, nem lhes falta o lastro do temor, *Beneplacitum est Domino super timentes eũ, & in eis qui sperant super misericordia eius.*[g] As almas (dis David) que sabem temer, & esperar, q̃ ajuntaõ temor com esperança, essas saõ as q̃ contentão, & agradão a Deos, as em que elle tras seus olhos, & chegaõ a saluamento.[h] *Ecce oculi Domini super metuentes eum & in eis qui sperant, & cæt.*

g Psal. 146.

h Psal. 33.

Temendo & esperando hia a Espoza santa, fazendo sua viagem, quãdo disse que viuia entre as maõs diuinas de seu Espozo. *Laua eius sub capite meo & dextera illius amplexabitur me.* Como se dissera, Viuo entre esperãça, & temor, porq̃ o temor que he a mão esquerda de meu Espozo diuino, me sustenta pera que naõ caya descudandome. E a esperança que he sua maõ direita, me cerca peraq̃ naõ desmaye

Cant. 2.

temendo

temendo. Asi o explicou Hugo Carense.[a] *Per timorem* (dis elle *fulcit Ecclesiam ne corruat, per spem amplexatur eam ne desperet.* E cõ muita rezão pellas mãos do Esposo Diuino se entende o temor, & esperança, porq̃ como os reprobos, & condenados, hão deficar no dia do Iuizo a mão esquerda de Christo Senhor nosso, nella se representou â Espoza o temor de se poder perder cõ elles; E como os predestinados, & escolhidos hão deficar a mão direita do mesmo Senhor, nella vio a Esperança de se saluar; E por isso como quem esperando temia, & temendo esperãça disse, que viuia entre a mão direita & esquerda de seu Espozo.

a Hugo.

E se falaremos do temor filial he certo digno de consideração, ver q̃ quanto mais hũa alma crescè na charidade, & amor pera com Deos, tanto mais cresce a esperança que nelle tem, & juntamente o temor filial cõ que o teme. Do augmento da Esperança dà S. Thomas[b] a rezão disendo, que dos maiores amigos se espera mais, por onde crescendo o amor, & a mizade entre Deos, & hũa alma sancta cresce juntamẽte nella a esperança, que em Deos tem como amigo verdadeiro, & Pay de misericordia. *Adueniente charitate spes perfectior redditur* (dis S. Thomas) *quia de amicis maxime speramus.* E q̃ o temor filial cresca em hũa alma a medida da charidade q̃ tem pera cõ Deos, doutrina he do mesmo Angelico Doutor, porque crescendo a causa, cresce seu effeito. Pello que sendo o temor filial effeito da charidade, asim como ella vaj crescendo, asim cresce o temor.[c] *Timor filialis,* (dis o sancto) *necesse est quod crescat crescentè charitate, sicut effectus crescit crescente causa: Quanto enim aliquis magis aliquem diligit, tanto magis timet illum offendere, & ab eo separari &c.* Da qui vem que são æquipolentes entre si, alma mais sancta & alma mais temente.

b D.Thom. 22. q. 17. ar. 8.

c D.Thom. 22. q. 19. ar. 10.

Quis o Anjo louuar ao Patriarcha Abraham, quando pos o sello a sua virtude, & santidade, leuantando o alfanje pera sacrificar a seu filho Isaac, louuouo sò de temente a Deos. *Nunc cognoui quod timeas Dominum,*[d] entendendo que santidade, & temor filial de Deos correm aparelhas. Que atè do santo dos santos Christo Senhor nosso disse o Profeta Isayas.[e] *Et repleuit eum spiritus timoris Domini.* Estaua cheo do temor diuino. Porque assim como nelle tresbordaua a graca, & santidade, asi tresbordaua o temor filial, & reuerencial, proprio effeito della, por onde, lẽ algũs. *Odoriferum faciet eum spiritus timoris Domini;* O temor do Senhor he o cheiro da santidade.

d Genes. 22.

e Esaiæ 11. Cornel. ibi.

Da oitaua Esphera em que estão as luzes mais altas, que saõ as Estrelas, disem os Astrologos, que se vaj mouendo com hũ mouimento seu proprio a que chamão *motus trepidationis.* Mouimento de trepidação, com o qual fas seu curso, como temendo, & tremendo. Se me preguntarẽ pois à rezão porque he proprio dos santos, temerẽ tanto mais, quanto mais santos, respondeo. Porque saõ as luzes mais altas da Igreja. Por onde Saõ Paulo dizendo aos Philipenses, q̃ erão como estrellas do Ceo, *Lucetis sicut luminaria in Cælo,*[a] acrescentou logo; *Cum metu & tremore vestram salutem operamini.* Como se dissera.

a Ad Philip. 2.

Ià

là que imitais as estrellas na lus da virtude, & santidade com q̃ resplandeceis, imitajas tambẽ no mouimento seguindo o caminho de vossa saluação, obrando cõ temor, & tremor. Quanto pois o amor de Deos he mais perfeito, tanto mais se teme o mal de o offender, tanto mais se espera o bem de o ver.

Nauegando foy prosperamente a nossa fermosa Nao Capitaina São Bento, porque nem lhe faltou o lastro do temor, nem menos a vela da Esperança; Continuando hia (dis São Gregorio)[b] o glorioso Patriarcha com seus estudos na Vniuersidade de Roma, & como tinha por Regente de seus pensamentos ao Spirito Santo, elle o mouia aconsiderar muitas vezes quam perigoso era viuer no mundo, vendo quantos na liberdade delle sem temor de Deos, se hião perdendo, & despenhando de peccados, em peccados. E não lhe seruirão estes peccadores, & perdidos de exemplo pera os imitar, & seguir, como muitas vezes aconteçe, senão de motiuo pera se acautelar, temendo prudentemente q̃ o mesmo lhe podia suceder. Porque como disse São Pedro Chrisologo, *temeritas est non timere*: He temeridade não temer, quẽ no mundo nauega à vista de tantos desastres, & perigos, & em barcos de barro (*In vasis fictibilibus* dis São Paulo. Por onde como prudente de males, de castigos, & peccados alheos, tirou o glorioso Patriarcha o lastro do temor, pera segurar a Nao de sua alma. [c] Temeo (dis São Gregorio.) *Cum plures ire per abrupta vitiorum cerneret, ne ipse quoq; in immane præcipitium totus iret.*

b Gregor. lib. 2. dial. in prol.

c Gregor. lib. 2. dial. c. 3.

Disseo claramente a Virgem Sagrada, nestas palauras a Santa Brigida. [d] *Qui insuper Benedictus TIMENS ne aures eius macularentur auditu inani, oculi visione delectabilium fugit in eremum imitans illum qui non dum natus exultando inter viscera materna cognouit ad ventum sui pyssimi Redemptoris.* Fugio o Patriarcha São Bento (dis à Virgem pera o ermo com temor de manchar sua alma com a vista, & trato das cousas sensiueis, imitando ao Baptista de quem a Igreja canta, *Antra deserti teneris sub annis ne leui saltem maculare vitam famine posses* Diuino santo q̃ por testemunho da Virgem Senhora nossa, foy como outro Baptista no desejo da pureza, & temor da perda della. *Imitans illũ. & cæt.*

Mas se temeo, não lhe faltou a vela grande da Esperança preza à Omnipotencia, & misericordia diuina, dizendo com Dauid; [e] *Mihi autem adhærere Deo bonum est ponere in Deo spem meam.* Antes sò pera nauegar pera Deos tinha vela. Porque como dis Santo Thomas; à Esperança não he outra cousa, senão hũa extensaõ da vontade pera o bem que apeteçe & deseja: *Spes extensio est appetitus in appetibile.* E consequentemente como dis o mesmo Doutor Angelico, não se pode dar esperãça, sem preçeder amor, & desejo do bem q̃ se espera. Por onde não desejando o gloriozo Patriarcha outra cousa nauida mais, q̃ contentar, & agradar sò a Deos, como dis São Gregorio. *Soli Deo placere desiderans*: Bem se infere, que sò pera nauegar pera o mesmo Deos, largaua a vela da esperança, pois ella senão podia estender a mais, que a o obiecto de seu desejo. *Non enim est*

d Brigid. lib. 3. cap. 20.

e Psalm. 72.

D. Thom. in 3. sent. dist. 26. q. 1. ar. 10.

a Gregor. lib. dial. in prol.

D spes,

spes, nisi de bono desiderato; (Dis S. Thomas.) [b] E como lhe não faltou lastro, nem vela, nauegando foy sẽpre prosperamente, acodindolhe tãbem sempre a viração, & fauor da graçã diuina, que daua em sua alma em cheo, & a fazia correr, & voar pera o Ceo; *Diuina nanque præuentus gratia & soli Deo placere desiderans magis ac magis ad superna animo suspirabat.*

[b] D. Thom. 22. q. 40. ar. 7.

Partindo pois do Porto de Roma, fesse logo na volta do deserto, pera que aly mais liuremente carregasse de pobreza, de lagrimas, de jejuns, de vigilias, & de todos os mais trabalhos da penitencia, que são as mercadorias, que valem no Ceo. E em esfeito com ellas o comprou. Como o dis a versaõ dos setenta que aqui vem nascendo. [c] *Facta est quasi nauis mercaturam exercens, & hac comparat vitam.* Com os trabalhos, & mortificaçoẽs que embarcou, alcançou a vida, & vida eterna; *Centuplum accipiet & vitam æternam possidebit* Como veremos adiante no Capitulo de seu gloriozo Transito. Neste cõcluimos sò, q̃ os motiuos q̃ teue pera deixar o mũdo, forão temor, & esperança. Vamos agora vendo a derota, que esta Nao sagrada leuou no discurso & viagem de sua vida.

[c] Prouerb. 31.

CAPITVLO V.

Da perfeição com que o gloriozo Patriarcha deixou o mundo, & dos que este seu exemplo reprehẽde.

Comsideransse as palauras de São Gregorio. Iam quasi aridũ mũdum cum flore despexit.

COSTVMA Deos nosso Senhor algũas vezes castigar & tirar do mundo a maos, & peccadores, em tal comiunção, & circunstançia de tempo, que ella lhes serue de mayor magoa, & pena pello deixarem, quando se mostraua mais bẽ asombrado, quando mais alegre, & a praziuel; Comsiderou isto [d] Santo Ambrosio ponderando que castigou Deos, aos homẽs com as aguas do diluuio, no mais alegre tempo do anno, que foy no mes de Abril, & entrada da primauera, & dis q̃ os tirou Deos de sobre a terra naquelle tempo, pera que então a deixasem com mayor dor, & sentimento, vendo q̃ se apartauão della, quando estaua feita hũ ramalhete, & hia cobrando as riquezas de seu dote. *Tunc ergo fecit diluuium, quando dolor eorum maior foret, qui in sua abundantia puniebantur, Tunc vltio terribilior tamquam dicentis Dei. In suis diuitijs comsumatur homo cum sua dote moriatur.* Morra o homẽ a vista dos bẽs q̃ deixa, cõ os olhos cheos de nouas esperanças, em tempo que a terra reuerdece, & se veste de flores, pera que morra com mais pena, vendo q̃ se aparta della, quando mais emfeitada, & melhor parece.

[d] Ambros. lib. de Noe c. 13.

Pello contrario costuma o mesmo Deos dar graça & spirito a muitos de seus santos, pera deixarem o mundo em tempo, que esta circunstancia lhes sirua de mayor honrra, & gloria sua. Pos Pharao por sua propria mão a coroa de seu Imperio na cabeça a Moyses, sendo minino de quatro annos, mas deulhe Deos tal spirito que a lançou no chão, & a pizou aos pès como dis Iosepho, [a] pera que ficasse mais honrrado, e acreditado, desprezando honrras, & coroas do mundo, no mesmo tempo em

[a] Iosepho

em que elle lhas daua & offerecia. Com gostos & comtemtamẽtos da carne, importunaua aquella deshonesta molher, ao casto mancebo Ioseph, *Per singulos dies mulier molesta erat adolescenti.* [b] Mas deulhe Deos tal graça, que sempre os despreozu, pera ficar seu desprezo de mayor honrra, & gloria, emgeitandoos ainda em tempo, & occasião, q̃ a propria lasciuia pegou delle pera a força lhos grãgear, ficando victorioso cõ lhe deixar a capa nas maõs. [c] *Teneri veste potuit, animo capi non potuit*, dis S. Ambrosio. Largoulhe Ioseph a capa, mas fugiulhe com o corpo, & coração, como quem airozamente fas sorte a hũ touro brauo, largandolhe a capa nas pontas ficãdo liure da furia delle.

b Genes. 35.

Ambros. lib. de Ioseph. c. 5.

Deixo os mais exemplos, porque basta por muitos o do nosso glorioso Patriarcha, dequem dis São Gregorio, *Dum in hac terra esset quo temporaliter liberè vti potuisset, iam quasi aridum mundum cum flore despexit.* Em tempo que o mundo estaua brotãdo esperanças, cheo todo de flores pera o glorioso Patriarcha, & elle em a flor de sua idade pera as poder gozar, & lograr, então o deixou, & lhe virou as costas, pera maior gloria de seu spirito. Estando o mũdo em flor assim o desprezou, como se estiuera jà de todo seco, sem flor, & sem fructo. Tam perfeitamente lhe deu demão, que nem do cheiro delle quis gozar.

Louuando Santo Ambrosio [d] a virtude, & perfeição de Abraham, & considerando quam desapegado viuia dos bẽs da terra, dis, que se aproueitou mais do cheiro, que do fruto della; Qual o peregrino que cõ pressa vaj caminhando pera sua patria entre pumares de fruta cheirosa, que se goza do cheiro da fruta, não gosta do sabor della; Assim Abrahã posto que cercado dos bẽs da terra, de sorte os possuia, como se os não tiuera, & por isso, *velut ad vena fuit* (dis Sancto Ambrosio) *vt vitæ huius odorem magis quam fructum referret.* Mas adiante foy o nosso Abraham Euangelico, pois em todo o tempo considerou o mundo pera si, como aruore seca sem flores pera cheirar, & sem frutos pera gostar, quasi aridũ mundum cum flore despexit. E he o que delle cantamos.

d Ambros. lib. de Caim c. 6.

[a] *Dent melos primi Monachi Monarchæ*
Flore qui mundo, moriens iuuentæ,
Fœtidum mundi veluti sepultus
nescit odorem.

a Hymno ad laud. in Translatione.

E por ventura que esta seria hũa das rezoẽs porque o Ceo quis q̃ as aruores florecessem, [b] estando secas no coração do inuerno, quãdo as sagradas reliquias do gloriozo Patriarcha se tresladarão da Cidade de Orliens, pera o mosteiro de Floriaco. Porque parece q̃ teue o Ceo este pensamẽto. Em dia que as reliquias do Patriarcha São Bento se recebem compompa, rezaõ he que as aruores secas reuerdeçaõ, & se vistão de flores, & folhas, pera festejar, & coroar hũ santo que estando na flor de sua idade, & o mundo pera elle em flor, assim o desprezou, & deixou, como se de todo estiuera seco. Com milagres quis o Ceo festejar, & celebrar, a memoria de sua milagrosa conuersaõ.

b Diedericus apud Bibliot. Floria.

Com esta circumstançia do tempo em que o glorioso Patriarcha deixou

o mundo, alcançou honrra, & gloria, pera si, & emuergonhou duas castas degente. A primeira, he daquelles q̃ peccão por apressados em seguir o mundo, & em procurar os bẽs, as hõras, & dignidades delle. Semelhantes àquelles deliciozos de que fala o liuro da Sabedoria, os quaes incitandosse hũs, aos outros dizião [c] *Coronemus nos rosis antequam marcescant.* O texto Grego dis, *Coronemus nos calycibus.* Coroemonos com botoẽs de rosas. Palauras que bẽ mostrão, quãto algũs se apressaõ em quererẽ gozar do mundo, pois estando ainda os bẽs, & honrras delle como rosas em botão, estando ainda fechadas, não lhas abrindo ainda o tempo, nem os merecimẽtos, jà as grangeão, & procurão com demasiado desejo, fazendolhe o apetite crer, que jâ lhe faltão, & tardão, & querendo gozar, & lograr as cousas ante tempo, morrẽdo por ellas dizem, *Coronemus nos calycibus.* [d] *Denotatur* (comentou Lorino) *impatiens libido, cui nimia quauis, mora videtur, qua concupitis, licet non dũ ad maturitatem perductis, non fruitur.* Dos q̃ estando ainda na casca jà pretendem, he vnico exemplo o de Iacob, & Esau; Porque estãdo ainda deuagar no ventre da may, & a dignidade da primogenitura ainda em agraço, jà cada qual apretendia. [e] *Collidebantur in vtero eius paruuli.* Esmagauaõsse, apertauaõsse, lutauão *colluctabantur* lè Simacho *Caleitrabant* lẽ outros sobre qual auia deser o primogenito. O abuso destas pretençoẽs intempestiuas, & o absurdo de auer quem lhes defira, reprehende N. P. São Bernardo, escreuendo ao Arcebispo Senonense notando tiraremsse algũs em seu tẽpo dos bancos das Escolas pera as Cadeiras, & dignidades Ecclesiasticas. [a] *Scholares pueri, & impuberes adolescentuli ob sanguinis dignitatem promouentur ad Ecclesiasticas dignitates, & de sub ferula trãsferuntur ad principandum presbiteris, latiores interim quod virgas euaserint, quàm quòd meruerint principatum, nec tàm illis blanditur adeptum, quàm ademptum magisterium.* Queixas q̃ em nossos tempos não deixão de ter lugar. Pergunta Hugo Cardeal a rezão porque Dauid disse q̃ louuassem, & engrandecessem a Deos na cadeira dos mais velhos, *& in cathedra seniorum laudent eũ;* [b] E respondendo dis que falou desta sorte, porque *Pueri non debent incathedrari.* Porque cadeiras & dignidades Ecclesiasticas, não se deuem dar à moços faltos de saber, & experiencia, deixando, & não fazendo caso dos mais velhos, & sabios. Porque asi como a madeira verde (dis São Gregorio) [c] não serue pera o edificio material, asi os nouos, & verdes ainda na idade, não seruem ordinariamente, pera sustentar os mayores cargos da Igreja, porq̃ com a uerdura dos annos vem a torcer, & dar desi.

[c] Sapientiæ 2.

[d] Lorin. in c. 2. Sapientiæ.

[e] Genes. 25.

[a] Bernar. Epist. 42.

[b] Hugo Cardin in psal 106.

[c] Gregor. Epist. ad AEtheræum Epis. Lugdun.

Estes apressados pois em apetecer as cousas do mundo saõ os primeiros que o exemplo do glorioso Patriarcha emuergonha. Porque a pressa q̃ elles tem em correr a pos o mundo, & procurar quanto nelle ha, essa teue o Patriarcha sagrado em deixar tudo, & em seguir a Christo dizendo com São Pedro; *Ecce nos reliquimus omnia, & secuti sumus te.*

A segunda casta de gente, que o glorioso Patriarcha comfunde he, a daquel-

a daquelles que estando jà pera elles o mundo seco, & mirrado ainda trabalhão, & procurão por achar nelle algũ sabor, & gosto. Dos quais motejou Marcial, chamandolhe torroẽs de neue, deq̃ brotão folhas verdes. [d] *In niueo virides cespite cerne comas.* Por serem neue nas brancas, verdes nos apetites centenarios nos annos, moços nos costumes, & procedimẽto, contra toda a ordem da natureza porque murchando, & secando a neue a verdura daseruas, nestes com a neue dos annos se conserua a verdura delles. Elegantemente se queixa destes, & dos mais q̃ os imitão, nosso Padre São Gregorio dizendo. [e] *Ecce iã mũdus in se ipso aruit, & adhuc floret in cordibus nostris* Vaisse o mũdo murchando, & secando em si, vay perdẽdo as flores, & folhas, (que os bẽs & glorias do mundo folhas saõ de Ephêmero que mui presto se secaõ, flores de feno, q̃ logo se murcham como dis S. Pedro. [f] *Omnis gloria eius, sicut flos feni.*) E cõ tudo isso, o amor delles assim seco, reuerdece, & florece em nossos coraçoẽs. Vay o mundo fugindo, & nos a seguilo; *fugientẽ sequimur labenti inhæremus. Inhæremus* dis o santo, como se nos foramos accidentes, & o mundo substancia, dandolhe São Paulo nome de figura, que he hum modo accidental, que acada passo se muda; *Præterit enim figura huius mundi.* E como gente cega as proprias amarguras do mũdo amamos, por ellas nos perdemos. *Cæca mente carnalis concupiscentiæ ipsas mundi amaritudines amamus.*

d Martial. lib. 13.

e Greger. homil. 28.

f Patr. 1. canon. c. 1.

Não assi o glorioso Patriarcha não, pois quãdo o mundo se lhe mostraua mais risonho na flor de sua idade, em tão serio delle, & o desprezou. Quãdo suas esperanças, & promessas pegauão quasi delle, então lhe fugio. [a] *Relicta domo, rebusq̃, patris sanctæ conuersationis habitum quæsiuit.* Emuergonhando, (como desia) assi os apressados embuscar o mũdo, como os vagarosos em o deixar; E dãdo a todos exemplo pera desprezarẽ os bẽs da terra, quando elles mais os namorão, q̃ cõ isto se alcança mayor honrra, & gloria; q̃ cousa clara he ser laço mais horroso & de mayor spirito deixar as cousas do mũdo, quãdo se appetecẽ, que deixalas depois que emfastião; Por onde como o mundo imaginado causa appetite & desejo, & experimentado causa fastio, mayor gloria resultou a o grande Patriarcha, pois deixou o mundo não experimentado senão imaginado, como mais largamente se vera no cap. seguinte.

a Gregor. lib. 2. Dial. in proi.

CAPITVLO VI.

De que idade deixou o glorioso Patriarcha o mundo & se foy ao deserto. Cõsiderãose as palauras de S. Gregorio.

Eum quem quasi in ingressu mundi posuerat retraxit pedem.

COVZA louuauel he seguir à Deos, & deixar o mundo em qualquer idade que seja (que por isso aceitaua o mesmo Senhor na ley velha como aduertio o nosso S. Pedro Damiano) não sò sacrificios de cordeiros, & de bezerros nouos, senão tambem de carneiros jà grandes, & de boys cansados do jugo. *Nã & Dominus* (dis o santo) *In legalibus ceremonijs modo boues, modo vitulos, modo arietes, modo agnos aniculos*

S. Petr. Damian. lib. 6.

 præcipit

præcipit immolari, quia alios ad se trahit grandæua iam senectute maturos, alios ab ipso pueritiæ lactantis exordio, &c. Com tudo deixar o mundo, & dedicarse à Deos na flor da idade he circunstancia que acrescenta o louuor & merecimento, comforme aquillo de Hyeremias; *Bonum est homini, si portauerit iugũ ab adolescentia sua.* Grãde bem he sojeitarsse ao iugo do Senhor logo no tempo da mocidade.

Thren. 3.

Louuou Deos a Abel porque lhe offereceo dos primeiros cordeiros & primogenitos de seu rebanho *De primogenitis gregis sui, dis* o sagrado texto. E não se contentou do sacrificio & offerta de Cain porque lhe offereceo dos frutos da terra, mas não dos primeiros, como notou Philo Iudeo. *Obtulit de fructu nõ tamen de primo fructu.* Os annos da adolescencia saõ as primicias de nossa idade, saõ os primogenitos & morgados da vida, os annos da velhisse saõ o refugo & reboutalho della, por onde quem no principio de sua mocidade se consagra & offeresse a Deos como quer q̃ lhe sacrifica o melhor da vida, & satisfas com o spirito da ley, em q̃ o proprio Deos mandaua que lhe offerecessẽ todos os primogenitos, *sanctifica mihi omne primogenitum, &c.* Fica claro que he digno de mayor louuor, digno de mayor premio, & de Deos por os olhos mais particularmente em seu sacrificio como pos no de Abel; *Respexit Dominus ad Abel & ad munera eius.* Os que madrugão em se dar à Deos, saõ aquelles figos lampaõs & primeiros frutos que elle dezejaua achar em seu pouo como dis Micheas. *Ficus præcoquas,* ou como le Vatablo *primitiua desiderauit anima mea,* pera mostrar neste dezejo quãto gosta de gente temporã em o seruir & que amodrece cedo com o feruor do spirito. *Sunt enim gratissimi Deo, sicut solent esse præcoquæ ficus* dis a glossa de Ribeira.

Genes. 4.

Exod. 13.

Michææ. 7.

Outro meyo nos dà S. Chrisostomo pera proua deste intento; A concupiscencia dis o santo no tempo da velhisse he hum mar leite & pacifico; no tempo da adolescencia he hũ mar brauo, & inquieto; Pois assim como (dis Chrisostomo) mayor louuor merece o piloto que desamarrando da terra tras a nao a saluamento, não quando o mar bonança & quieto, senão quando mais alterado, & em tẽpo de tormenta desfeita: assi o q̃ no tempo da adolescencia deixa o mundo & comessa a nauegar pera o Ceo, mayor louuor & premio merece, que aquelle que guarda sua viagem pera a velhisse. As palauras do santo saõ as seguintes. *Hic laudari & beatissimus meretur dici qui rebelles, insanosq; naturæ motus ratione frænare perrexerit, qui in ipso impetu tempestatis & turbinis, illæsam seruauerit nauim.*

Chrisost. lib. 3. aduersus vitup. vitæ monasticæ.

A terceira rezão nos apontou Santo Ambrosio dizendo, q̃ entregarse a Deos na mocidade he força de spirito, he fortalecer & corroborar a graça, vida, & saude spiritual de nossas almas. E buscar a Deos na velhisse he força & desejo de remedio indicio de fraqueza, medicina de chagas velhas, que tem enfraquecida & debilitada hũa alma. *Hoc debilitatis est remedium, illud robur salutis, medicina vulneri quæritur, gratia sanitati, &c.* E por isso (dis o santo) depois de Hyeremias louuar aquem na adolescencia segue à Deos, acrescenta logo

Amb. ser. 2. in psal. 118.

logo o mayor premio que alcança dizendo. *Sedebit solitarius.* Lè S. Ambrosio com os 70. *Sedebit singulariter, idest singularibus donatus præmijs*: Terà hum assento apartado no Ceo, premio muy singular, & auentejado, peraque delle se collija quãto mais louuauel, & meritorio he consagrarse a Deos na mocidade.

D. Thomas Quodlib. 5. q. 11. art. 1.

Grande cadeira sem falta deue ter o nosso glorioso Patriarcha na gloria, pois de tenrra idade se offereceo à Deos em sacrificio, imitando o que Abel fes dos primogenitos de seu rebanho, sacrificousse como hũ cordeiro sem macula, porque menino de treze pera quatorze annos deixou o mundo, & se foi ao deserto pera de todo se dar a Deos. Por onde cõ rezão lhe podemos accõmodar aquellas palauras que São Pedro Chrisologo disse do sagrado Baptista. *Ante cæpit viuere Deo quam sibi, ante cæpit arma quam membra.* Primeiro começou a viuer pera Deos q̃ pera si, primeiro tomou as armas da penitencia as costas que teuesse ombros pera sustentar o pezo dellas, primeiro que teuesse membros, & braços pera as poder menear, as exercitou. E em tempo que o mar da concupiscencia se começaua a empolar desamarrou da terra. *Relicta domo, rebusq; patris*; E de tal sorte gouernou a Nao de sua alma que mostrando bem à força de seu spirito apezar do mundo, da carne, & do demonio, aleuou a saluamento. Por isso diante de Deos, & dos homẽs alcançou muy grãde louuor & honrra, & no Ceo hũa cadeira de gloria singular: *Singulariter sedebit, quia tulit super se iugum ab adolescencia sua.*

Chrisol.

Septuaginta Thren. 3.

Bem sei que ha quem diga, que o glorioso Patriarcha de vinte & sinco, ou vinte & seis annos deixou o mundo (ainda que se não dis assertiuamente.) Porem posto que o nosso Gregorio Magno não declarou expressamente o anno da idade em que o grande Patriarcha se foi ao deserto, com tudo bem se colhe delle, que foi aos quatorze, em quanto dis que recolheo os pès que jà hia quasi pondo no lumiar da porta do mundo, temendo despenharse com os mais, se algũa couza soubesse delle. *Eum quẽ quasi in ingressu mundi posuerat retraxit pedem, ne si quid de scientia illius attingeret totus in præcipitiũ iret.* Por onde como consta q̃ aos quatorze annos começa ordinariamente hũ moço a entrar no mundo, a saber, & conhecer dos bẽs & males delle, bem se segue que nesta idade se recolheo o glorioso Patriarcha ao deserto. Assi o tem & affirmão as historias de Casino, *Leão Ostiense, S. Boauentura, Tritemio, Arnoldo, Dõ Constantino Cajetano,* & outros. O mesmo dis o Menologio dos Gregos, & cõ palauras mais encarecidas que saõ as seguintes. *Puer adhuc & pene incompleta infantia sibi humilem vna cum nutrice locum elegit, quo in loco propter virtutem & exercitium, cũ se se Deo Optimo Maximo dicasset, ab eodem diues miraculorum, ac medicaminum euasit fortitudine.* As primeiras palauras se hão de ponderar, *Puer adhuc penè incompleta infantia.* Ainda não tinha quasi completos os annos da infantia (que segundo algũs se estende ate os des) & ainda era moço, *Puer adhuc* quando escolheo a vida do deserto. E conforme à diuisaõ que Hypochrates fas da

Sadoual lib. das Fũdaçoẽs dos Most. fol. 18.

Greg. lib. 2. Dial. in prol.

Leo Ostiensis D. Bonauen. ler. 2. d. luminaribus. Trithemius de vir illust. lib. 1. c. 1.

da vida humana o segundo grao della, que he apuericia, no anno decimo quarto se termina; Por onde neste grao de idade, ou antes delle estaua o glorioso Patriarcha comforme a palaura, *Puer adhuc*, quando deixou o mundo.

Nao queirão pois Authores escaços tirarnos esta gloria de teremos hum pay que nos annos de sua pUericia se consagrou a Deos: E oução tambẽ como a santo & douto ao nosso São Odo Abbade Cluniacense q̃ pregando do glorioso Patriarcha dis assi. *Qui esse philosophorum inania studia adhuc tenerrimus agnouit, qui grandæuus animo iam tunc eremi vastitatem subire ausus est, quod nec ipse quidem Martinus toto orbe mirabilis fecisse refertur.* Sendo o glorioso Patriarcha muy tenrro ainda na idade alcançou, q̃ erão de pouca importãcia pera a saluação as letras humanas, & jà então cõ animo varonil se atreueo a entrar na vastidão do deserto, couza q̃ nẽ do admirauel santo São Martinho se le. Pregou isto o Santo Abbade Odo no anno de nouecentos & tantos no Mosteiro de Floriaco, & por testimunha santa, & antiga merece mais credito que as modernas. E notemsse aquellas palauras (*iã tùnc tenerrimus eremi vastitatem subire ausus est*) O mesmo vem a dizer, o que o nosso Monje Aymonio quasi pello mesmo tempo pregou do glorioso Patriarcha chamandolhe mocozinho determinado & intrepido quando se foi ao deserto. *Puerulus adhuc eremũ petijt intrepidus.*

Odô apud Bibliot Floriacens.

Aymon. apud Bibliót. Flor.

Deixo o mais porque basta o que temos dito, pera proua de nosso intento, & comfirmação da verdade. Mas ponhalhe o sello o dito da Virgem sagrada q̃ assima allegamos no cap. 4. E o Angelico Doutor Santo Thomas que no Quodlibeto 5. Preguntando se foi S. Mattheus chamado logo do telonio ao summo estado da perfeição Euangelica; & respondendo que sim, tras ao grande Bautista & com elle ao grande Patriarcha por exemplo daquelles que sendo meninos voarão logo ao supremo, & mais perfeito estado da vida Monastica; *Inueniuntur enim aliqui qui statim à pueritia ad statum religionis, qui est perfectissimus sicut B. Ioannes Baptista & B. Benedictus, &cæt.* E se o nosso Patriarcha mancebo de 20. ou mais annos tomara o estado de Monge, não era exemplo que podesse entrar na mesma classe com o glorioso Bautista, pois delle consta que de muy poucos annos se foi ao deserto; Por onde tendo de nossa parte a Virgem, & ao Angelico Doutor não temos necessidade de mais proua; Ainda q̃ elle mesmo nos da hũa deconueniencia, & he que como o glorioso Patriarcha estaua destinado por Deos pera ser Capitão, & General da vida Monastica foi conueniente, que logo desde minino se exercitasse nella, porq̃ como dis Vegetio os q̃ hão de ser Soldados, & Capitaẽs conuem q̃ desda mininice se vão criando nos exercicios da milicia. *Qui futuri sunt milites oportet, quod à pueritia in militaribus exercitijs nutriantur.* E por isso tambem Dauid foi tão esforçado & animozo, q̃ se atreueo â sair adesafio cõ o Gigante Golias, por que desde moço se ensinou a peleyjar cõ Vrsos & Leoẽs, como elle proprio disse a Saul *Nam ego Vrsum & Leonem*

D. Thomas Quodlib. 5. q. 11. art. 21.

D. Thomas Opus 17. c. 13.

Veget lib. de re militari.

& Leonē interfeci; E Iacob hũa noite toda andou lutando com hum Anjo, porque des o ventre da may se ensinou à lutar.

CAPITVLO VII.

Da primeira jornada do glorioso Patriarcha pera o deserto, & do primeiro milagre que nella fes.

MOVIDO jà o glorioso menino Bento do Spirito Santo, & obedessendo a vocação com que o chamaua, resoluto em fazer vida eremitica, partesse com este intento de Roma, deixando seus estudos, deixando a casa de seu Pay de que era herdeiro forçado com todas as mais esperanças q̃ podia ter, & vaisse a hũ lugar, que São Gregorio chama [b] *Efide* chamado hoje vulgarmente, *Afile*, distante de Roma des, ou doze legoas, sito na Região chamada antiguamente Lacio, & hoje *Campanha de Roma*. Chegou a hũa Igreja dedicada ao Apostolo São Pedro, que estaua junto do ditto lugar, na qual achou algũas pessoas deuotas que nella viuião recolhidas seruindo a Deos. Ali o receberão & hospedarão cõ grãde amor, & charidade.

b Gregor lib. 2. Dial. c. 1.

A sua ama Cirila que com amor de May o amaua, o veo seguindo, & a companhando naquella sua primeira jornada, como dis nosso Padre São Gregorio. *Nutrix quæ hunc arctius amabat sola secuta est*. Ordenandoo asim a Diuina prouidencia, pera q̃ ella fosse occasião do primeiro milagre que o glorioso Patriarcha fes, & juntamente testemunha de como o Ceo authorisaua o despreso que elle fazia do mundo. Porque como dis Calisto Autor antiquissimo, referido pelo nosso Dom Constantino Cajetano, [a] neste caminho que o glorioso menino fes de Roma, pera a Igreja de São Pedro de Afile, dous Anjos o forão sempre acõpanhando, querendo Deos q̃ Cirila os visse, assim pera consolação de suas saudades, como tambem pera cobrar grandes esperanças da santidade, & gloria futura, de quem jà o Ceo fasia tanta conta, que lhe mandaua seus Anjos pera que como pagens o acõpanhassem. As palauras de Dom Constantino saõ as seguintes. *Ecclesiam Sancto Petro Apostolorum Principi dicatam, Diuino afflatus spiritu duobus etiã Angelis* vt (Calixtus Autor [b] vetutissimus tradit,) *Cirila eius nutrice vidente comitantibus adiuit vitã eremiticam atq; Cænobiticam auspicaturus, vt super quam petram Christus edificarat Ecclesiam, super eã ipse, suum edificaret ordinẽ, &c.*

a D. Constãtino in Bulla erection. Colleg. Gregoriani.

b Calistus loco cit.

Os Anjos acompanhão as almas santas quando entrão no Ceo, Ao nosso glorioso Patriarcha acompanhão os Anjos quando sae do mundo; Porque jà delle saia sancto (como mostra bem o milagre seguinte) & entra no deserto como quem entraua no Ceo, disendo com São Hyeronimo, *Oppidum mihi carcer est, solitudo paradisus*: O pouoado he pera mim carcere, a solidão Ceo, & paraiso.

c Hyeron. Epist. ad Rusticum.

Deteuesse o glorioso Patriarcha naquelle lugar de Afile algũs dias, & naquelle meo tempo, pedio Cirila emprestado hum vaso que naquellas partes se chamaua, *Capisterio*, q̃ serue de alimpar trigo, & legumes, o qual caindo a caso de hũa mesa em que estaua posto, fesse em pedaços, & ficãdo Cirila sentida, & desconsolada,

por ser o vaso alheo, & emprestado, o glorioso menino Bento compadecendosse della, tomou secretamente os pedaços do capisteiro quebrado, & pondosse em oração com lagrimas forão ellas tão poderosas, q̃ vnirão aquelles pedaços entre si de tal sorte, q̃ não aparecia no Capisterio reformado sinal, nẽ vestigio algũ de quebradura, E consolando com palauras brandas a ama triste, lho tornou a dar saõ, & inteiro como dantes, imitando neste particular (como notou Aymonio) ao glorioso Euangelista, que de pedaços de pedras preciosas vnidos entre si, fes pedras preciozas inteiras. E querendo Deos mostrar, que se ensinaua o glorioso Patriarcha neste seu primeiro milagre, a fazer, & reformar vasos milagrosos, que seruissem de alimpar a Fè de sua Igreja, do joyo das heregias, & erros. Quaes forão milhares de filhos seus, que a purificarão, & pregarão pello mundo todo.

Aymonio apud Bibliot. Floriac.

O primeiro milagre, que S. Pedro fes (como consta dos Actos dos Apostolos) foi sarar os pès de hũ aleijado (o qual segundo dis o Arcipreste Iuliano, era de nação Hespanhol, natural de Eluira Cidade antigua, perto de Granada, discipulo que foi de Santiago, baptizado por elle, & Bispo depois do Porto, & de Braga chamado Basilio, ou Basileo,) & notou S. Ambrosio elegantemente, q̃ cõ muita conueniencia o Apostolo sagrado fes o primeiro milagre nos pès do aleijado, porque rezão era, que como fundamento do corpo da Igreja. *Tu es Petrus, & super hanc Petram ædificabo Ecclesiam meam*, sarasse primeiro os pès que saõ fundamento do corpo humano. *Rectè prius pedes sanat, vt sicut in Ecclesia fidei fundamentum continet, ita in homine membrorum fundamenta confirmet.* A este modo podemos dizer que com muita congruencia quis Deos, q̃ o primeiro milagre, que o grande Patriacha fes, fosse naquelle Capisterio purificador do trigo, pera que fosse como milagre prophetico em q̃ mostrasse, & desse a entender, que o tinha destinado, pera ser assim por sua pessoa, como por seus filhos instrumento de alimpar, & purificar as almas das immundicias, & torpezas da gentilidade, & a Igreja dos erros, q̃ a malicia humana, tinha mesturado com as verdades, & pureza da Fè. E assim podemos dizer, *Rectè prius capisterium reparat, qui futurus erat capisteriũ Ecclesiæ.* Quem auia de ser purificador da Igreja, *fide purificans corda eorum*, bem era, que desse principio a seus milagres reparando o vaso com que o trigo se purifica, & alimpa.

Actor. 3.

Iulian. in aduersa. n. 171.

Ambros. ser. 88.

Petrus Actor. 15.

Tanto q̃ este milagre se diuulgou pella terra, pera memoria, & lembrãça delle, se pendurou o capisterio milagroso na porta dadita Igreja de S. Pedro, em q̃ esteue largos annos. Duas couzas saõ de cõsideração neste passo. A primeira he de nosso Padre S. Gregorio, A segunda do nosso Abbade D. Constantino Cajetano. Quis Deos nosso Senhor (dis S. Gregorio) que o grande Patriarcha fizesse aquelle milagre indo de caminho pera ser Religioso, pera mostrar q̃ começaua o Patriarcha sagrado sua vida Monastica por onde muitos outros acabão q̃ he fazendo milagres, indicio de hũa virtude, & santidade qualificada. Doutrina he

Greg. 2. Dial. cap. 1.

de

Augnst. in 1. Cano. de S. Agostinho que *a charidade & santidade ordinariamente não nasce logo perfeita, porque pera se aperfeiçoar nasce, & em nascendo* (dis o santo) *criasse, criada corroborasse, corroborada aperfeiçoasse*. Acrescenta S. Thomas agora. *Contingit tamen quandoque quod vnus homo repentè incipit ab altiori gradu sanctitatis, quàm sit summum illud ad quod pertingit perfectio alterius hominis, vt patet de B. Benedicto, &cæt.* Daquella regra de S. Agostinho aueis de tirar (dis o Angelico Doutor) ao glorioso Patriarcha S. Bento, porque no summo, & mais alto a q̃ outros santos chegarão, aly lancou elle os alicesses de sua santidade peraq̃ podessemos delle dizer, *Fundamenta eius in montibus sanctis, in montibus sanctitatis* le Cayetano. E como seus principios forão jà sobre montes de santidade, creçeo tanto & subio de sorte, que muitos ainda que santos cotejados cõ o grande Patriarcha poemse a risco de parecerem *pigmeos* diante de hum gigante, & de confessar o que la disserão aquelles exploradores q̃ Moyses mandou espiar & reconhecer a terra de promissaõ. *Vidimus mõstra quædam filiorum Enac, id est Gigantes, quibus comparati quasi locustæ videbamur.* Vimos hũs homẽs agigantados & de tão grande estatura que em sua comparação ficauamos parecendo hũs gafanhotos do campo; Porq̃ com rezão se pode chamar gigante em materia de spirito & santidade, santo que Deos engrandeceo tanto, que lhe deu o spirito de todos os santos como dis S. Gregorio. *Vir iste omnium iustorum spiritu plenus fuit.*

D. Thom. Quodlib. 5. q. 11. art. 21.

Psal. 85.

Numer. 13.

A segunda cousa que notou o nosso D. Cõstantino Cayetano he de terse por algũs dias o glorioso Patriarcha naquelle templo de S. Pedro de *Afile* indo jà de caminho pera tomar o habito de Monge, porque parece que quis tomar naquelles dias de detença ao sagrado Apostolo por interçessor pera Deos o confirmar perfeitamente em seu proposito, & pera fundar sua ordem sobre a mesma pedra sobre que Christo Senhor nosso edificou sua Igreja, pera do fundamento participar sua stabilidade, & firmeza. *Ecclesiam Sancti Petri adiuit, vitam eremiticam auspicaturus, vt super quam petram Christus ædificarat Ecclesiam, super eam ipse suum ædificaret Ordinem, &cæt.* Ordenou Deos, que aquella Igreja de S. Pedro de *Afile* ornada cõ as primicias dos milagres do glorioso Patriarcha viesse em nossos tempos à ser sua. Porq̃ o Cardeal Octauio Bandino Bispo da Cidade Palestrina, à cuja Diœcesi esta Igreja pertence à deu liuremente, pera se vnir ao nosso Collegio Gregoriano erecto em Roma por Bullas Apostolicas do Papa Gregorio XV. & por industria do Abbade D. Cõstantino Cayetano Presidente do dito Collegio no anno de 1621. com grande applauso dos daquella terra, que reconhecem ao glorioso Patriarcha por Apostolo seu (como dis o Bispo Santo Adelmo) & como tal o venerão.

D. Constant. vbi supra in Epist. erectionis Colleg. Greg.

D. Cõstant.

()

SEGVNDA PARTE
Da vida do grande Patriarcha S. Bento em Sublaco.
CAPITVLO. I.
Do deserto de Sublaco & como o glorioso menino Bento, nelle tomou o habito Monastico.

QVARENTA milhas quasi distantes de Roma se leuantão hũas montanhas (não muy longe do lugar *Efide*, em que o nosso glorioso Patriarcha fes o seu primeiro milagre, como temos dito) as quaes Cornelio Tacito chama *Montanhas Simbruinas*, que deuem ser as mesmas ou propinquas às que Plinio chama *dos Tribulanos*. Dellas nasce hum rio caudaloso que antigamente se chamou *Anieno*, oje tem por nome *Teuerone*, q̃ depois de fazer seu curso vẽ a entrar no Tibre; Forão as agoas de suas fontes, muy prezadas entre os antigos, em tanto que distando de Roma quasi quatorze legoas, por canos as leuarão os Romanos dentro della, rompendo montes, & atrauessando valles, obra & empreza tam grandiosa, que sò Romanos a poderão emprender & acabar. Corre este rio pellas faldras das ditas montanhas, & banhando os campos da Cidade *Tiuoli*, em certa paraje em se reprezauão naquelle tempo as aguas delle por respeito de penedias que o atrauessauão, & fazião hũ lago grande (alẽ doutros dous menores,) do qual hũa pouoação proxima tomou o nome *de Sublaco* ou *Solago*. Tocou tudo isto Plinio nestas breues palauras. *At ex alia parte Anio in monte Trebanorum ortus, lacus tres amænitate nobiles qui nomen dedere Sublaqueo, defert in Tibrim.*

Cornel tacit. lib. 14.

Plin. lib. 3. c. 12.

O deserto destas montanhas escolheo o nosso glorioso Patriarcha pera fazer vida Monastica & solitaria: Porque començando a alcançar fama de santidade pello milagre do Capisterio que fes no lugar de *Afile*, querendo que sò Deos fosse testemunha de sũas obras, secretamẽte se auzentou do dito lugar, sem dar cõta de seu intento a viua pessoa, & atrauessando hũa serra pequena que ficaua pera a parte do Norte deu em hũ valle por onde o dito rio Anieno hia correndo. E depois de o passar, & ter andado hũa legoa, vendosse da outra parte entre serras & rio, com grande alegria dalma començou acãtar com o Profeta Rey; *Leuaui oculos meos in montes vnde veniet auxiliũ mihi.* Ià agora meu Deos de vos sò espero o socorro pois me vejo entre estes montes, apartado do mundo, entregue aprouidencia de quẽ fes o Ceo & a terra. Psal. 120.

Teria o glorioso menino Bento cõ estes pensamentos andado quasi hũ tiro de espingarda ao longo do rio contra acorrente delle quando encontrou hum Monge Santo chamado *Romano* que viuia de baixo

da

da obediencia do *Abbade Adeodato* em hũ Mosteiro ꝗ ficaua no alto daquellas montanhas, perguntoulhe Romano chegando a elle, pera onde hia, & que buscaua naquelle deserto. Descobriolhe o nouo soldado de Christo seu peito, & seu intento. Romano como sàto, o louuou muito encomẽdandolhe aperseuerança & prometendolhe segredo, & ajuda em tudo o ꝗ podesse pera sustentação da vida. E logo no proprio lugar lhe deu o habito de Monge, por onde de crer he, que por inspiração diuina o trazia jà comsigo, & ꝗ mouido do Ceo veò ter aquella parte peraque nella o lancasse aquem com tanta vontade & dezejo o vinha buscar. Edificousse depois naquelle mesmo sitio hũa Hermida de Santa Cruz pera memoria & lembrança, que nelle recebeo o glorioso Patriarcha o santo habito dizendo com S. Paulo. *Christo Crucifixus sum Cruci.* Vestido jà de Monge, foi caminhando algũ espasso pello rio asima, & achando hũa coua no pè daquella montanha como cella que Deos naquelle lugar lhe tinha preparada, nella se recolheo, despedindosse do santo Monge Romano ꝗ daly se tornou outra ves cõ grande alegria dalma, pera o seu Mosteiro.

CAPITVLO II.

Se pertence de algum modo o grande Patriarcha S. Bento à Religião de S. Basilio.

O PADRE Mestre Frey Diogo de Coria, em hũa obra ꝗ fes intitulada, Dilucidario das antiguidades da sagrada Ordem do Carmo, he de parecer ꝗ este Santo Monge Romano era da Ordem de S. Basilio, & o mesmo tem Gallonio na Apologia ꝗ fes contra Constantino Belloto Monge Casinense. Porem o nosso insigne Yepes, com euidencia mostra ser esta opinião falsa & bastaua a authoridade de nosso Padre S. Gregorio pera a teremos por tal. Porque declarando quem era S. Romano *dis que viuia em hum Mosteiro, não longe daquelle lugar, debaixo da Regra do Abbade Adeodato.* E se Romano viuera debaixo da Regra de S. Basilio, ou da de Santo Agostinho, Nem S. Gregorio o ignorara, nem deixara de o dizer pois chegou a fazer menção da Regra que Romano professaua. *Sub Regula Theodati Patris degebat in Monasterio,* & não he posiuel que Romano professasse duas Regras distinctas, & asi he dito sem fundamento, & sem authoridade algũa dizer ꝗ Romano era Monge Basilio. Acrescento mais & digo ꝗ dado que S. Romano fosse Monge Basilio, ou de qualquer outra ordem, não se segue que o glorioso Patriarcha S. Bento o fosse tambem, posto que delle recebesse o habito; Porque primeiramente Romano não deu o habito a S. Bento em ordem ao fazer nouiço, ou Religioso da sua Religião, ou Mosteiro, porque não era Abbade delle: Sò lhe deu hũa tunica velha, peraque com algum habito Monastico começasse sua vida eremitica: E da hy a tres annos o achamos vestido de pelles (como dis S. Gregorio. Acrecentasse em segundo lugar que metido o menino Bento na sua coua sagrada nenhũa dependẽcia tinha do Abbade & Mosteiro de Romano, o qual não tinha visto nẽ conhecido; Viuia sò sojeito ao Spirito Santo que

Yepes 1. tom. an. 494. c. 3.

Greg. 2. lib. Dialo. c. 1.

1. Rezão.

2. Rezão. àquella solidão o tinha guiado , & aly o ensinaua, alumiaua ,& doutrinaua interiormente como seu Prelado, & Abbade immediato; E bẽ podemos affirmar q̃ foi o glorioso Patriarcha neste particular muy semelhante ao grande Bautista do qual S. Bernado dis q̃ não teue outro mestre senão o Spirito Santo , porque elle immediatamẽte o ensinou, sem meyo, & instrumento humano. *Ioanem non prædicatio, sed inspiratio docuit.* E por isso com rezão se chama Anjo; *Ecce egò mitto Angelum meum, &cæt.* Porque como Anjo aprendeo o que não sabia, sò por illuminaçoẽs & inspiraçoẽs internas. *Ioannes tanquã Angelus in spiritu eruditur.* Dito q̃ cõ muita conueniencia quadra ao glorioso Patriarcha. *Benedictus tanquam Angelus in spiritu eruditur.* Ensinouo Deos como ensina aos Anjos falandolhe por cõceitos, & actos interiores dalma,& por isso oleuou ao deserto como quem oleuaua à escola do Paraizo aonde os Anjos aprendem , *est enim desertum* (dis Cornelio) *Veluti schola paradisi.* He o deserto , & solidão escola,& aula do Paraizo em que o Spirito Santo le, & ensina aos seus ouuintes Angelicos conforme aquillo de Ozeas. *Ducam eam in solitudinem, & loquar ad cor eius.*

Bern. Serm. de Bapts

Malah. 3.

Bern.

Corn. in Esai. c. 40.

E foi este immediato magisterio do Spirito Santo pera com o glorioso Patriarcha tão cõtinuo, & perenne que como dis Santa Hildegara, nem hum sò momento de tempo, nẽ em quanto hum olho se abre, & çerra careceo o grande Patriarcha da virtude, & influxo do diuino spirito. As palauras da santa são estas. *Ipse enim Benedictus gratia Spiritus Sancti ita perfusus erat, quod in nullo opere suo, veluti in puncto momenti, & ictus oculi, virtute Spiritus Sancti carebat.* Palauras dignas de grande consideração, pois forão ditas a Hildegara pello proprio Deos como ella mesma testifica. Por onde não sò o glorioso Patriarcha foi como Anjo no aprender, & discipulado que teue debaixo do magisterio do Spirito Santo, senão tambem foi Anjo no viuer.

O Habito dos Monges antigos chamauasse Habito Angelico (como consta do Euchologio Grego) & dando Hiriberto a rezão disto dis que se chamaua asim, peraq̃ os Monges q̃ o vestião se lembrassem q̃ tinhão obrigação de viuer como Anjos pera responder à de seu estado; Porque difinindo S. Ioão Climaco o estado Monastico dis. *Monasticus status est ordo naturæ incorporeæ , idest angelicalis ex corpore materiali & sordido.* O estado Monastico he hũa ordẽ de Anjos ligados a hum corpo mortal, & miserauel; Donde se segue q̃ pera o Monge comprir cõ a obrigação do estado q̃ professa, ha de procurar ser Anjo no proceder , Anjo no ordenar sua vida. Hiriber. in vit. Patri.

Como tal aprendeo o grande Patriarcha & como tal viueo segundo o que delle cantamos. *Vitam angelicam gerens in terris, erat vultu placido moribus decoratus angelicis.* E a te os do Preste Ioão lhe derão este titulo de Anjo. Porque como notou o nosso Abbade D. Constantino Cayetano gloriãosse elles muito da sua AEthiopia nobre parte da Africa ser illustrada com as leys & doutrina do nossò grande Patriarcha, por onde o nome que lhe dão em sua lingoa he Abba

D. Cõstant. in Epist. de crectione Colleg. Gregoriani.

(*Abba BruK AmlaK*) q̃ em latim quer dizer,, *Abbas Benedictus Angelus* & em portugues, *Abbade & Pay Bento Anjo*; De sorte que bem pode o glorioso Patriarcha dizer aos naturaes daquelle Imperio as palauras que São Paulo disse aos Galatas; *Sicut Angelũ Dei excepistisme*; Recebestesme *como se fora hum Anjo do Ceo.* Ad Gala. 4.

Tendo pois o glorioso Patriarcha por immediato mestre seu ao Spirito Santo & não reconhecendo outro algum na vida spiritual, & religiosa que em Sublaco fes, Anjo no aprender & viuer, não ha rezão algũa pella qual se possa affirmar q̃ como Nouiço ou Monge pertence a Religião do grande Basilio; Posto que liberalmente concederamos que Romano era Monge seu, & que naquellas partes de Sublaco viuia como Estrella do Oriente.

3. Rezão. Confirmasse o intento em terceiro lugar porque se S. Bento fora Nouiço ou Monge de S. Basilio, não he de crer que mudasse o habito, nem Regra em outra differente que deu a seus Monges, como proua elegantemente D. Francisco Salgado de Somoça no parecer doutissimo que fes na causa da Religião de S. Bento contra a de S. Basilio Art. 3. n. 91.

Nem contra isto fas couza algũa chamar o glorioso Patriarcha no vltimo Capitulo de sua Regra Santa a S. Basilio Padre nosso. *Regula Patris nostri Basilij*. Porque vzou deste termo como bem criado, & como quẽ veneraua tanto, a santidade dos Padres antigos, & fala no sentido em q̃ S. Hyeronimo falou quando escreuendo a São Paulino disse, q̃ Helias & Heliseo erão Principes seus. *Princeps noster Helias, noster Heliseus.* Por onde asi como ninguem dira que o glorioso Doutor São Hyeronimo & São Paulino forão Religiosos Carmelitas, sò por rezão daquellas palauras, *Helias Princeps noster*, asi não se pode dizer do Patriarcha S. Bento que foi Monge de S. Basilio, sò pello termo de cortesia de que vsou dizendo. *Regula Patris nostri Basilij*, auendo outras rezoẽs em contrario. Antes com muita rezão pode elle dizer aquellas palauras que o mesmo S. Hyeronimo disse a outro proposito. *Nos si hominem dicimus Patrem, honorem ætati deferimus, non authorem vitæ ostendimus nostræ.* Se chamo a S. Basilio Pay, não he por ser Religioso seu, senão porque defiro à sua antiguidade & santidade. Que he tambem o q̃ Santo Agostinho disse. *Honorificentia gratia Patres vocamus eos qui nos, ætate, vel meritis præcesserunt.*

Hyeron. Epist. 13.

Hyeron. in Matth. 13.

August. Col. lat. Carthag. 3. c. 243.

E ainda em direito he conclusaõ assentada q̃ o nome *de Pay, ou de filho* por si sò, não proua filiação. Porque este modo de falar chamando a alguẽ *Pay, ou filho* nasce vulgarmente de hum affeito amoroso, & cortes, de respeito, & reuerencia, & como dis a ley, *Nemo, &cæt. Blandiendi potius gratia proferri solet, quàm veritatis inducendæ*; E este termo de chamar *Padres nossos* aos mais antigos antepassados, he muy vzado entre todos. Delle vzou S. Maximo chamãdo a Eusebio Vercelensse *Padre nosso*. E o mesmo S. Basilio escreuendo aos Bispos do Occidente falando de Santo Athanasio lhe da o mesmo nome de Pay. *Venerãdissimus Pater noster Athanasius, &cæt.* E o nosso grande Patriarcha no Cap. 48. de sua Regra Santa

L. Nemo.

Maximo hom. 2. S. Eusebij.

Basil. Epist. 61.

a todos

a todos os Monges antigos de qualquer instituto, ou Regra que sejão chama *nossos Paēs. Si autem necessitas loci, &c. labore manuum suarum viuent, sicut, & Patres nostri.* E he couza clara q̃ nem S. Maximo foi filho de S. Eusebio, nem S. Basilio de S. Athanasio, nem o grande Patriarcha de todos os antepassados a que chama *Padres nossos*. Donde jà se colhe quam leue he o fundamento de Gallonio pera affirmar que S. Bento foi filho da Religião de S. Basilio, sò porque lhe chamou *Padre nosso* sem que concorrão juntamente outras conjecturas prouaueis: Porque sem ellas, sò esta denominação *de Padre* não fas præsunção algũa (como affirmão *Decio, Mascardo & outros.*

S. Bened. c. 48. suæ Regulæ.

Decio, in c. Per tres, n. 7. de probatione. Mascardo de probati. conclu. 390. n. 10.

Daqui, & do mais que temos dito se pode tambem colher com quãta liberdade, & confiança fala o Padre Frey Diogo Nisseno em hũ Sermão da Quarta Feira depois da Terceira Dominga da Coresma, no qual trazendo certa auhoridade de S. Isidoro dis as palauras seguintes. *La razon dà nuestro Isidoro, por todo nuestro, por Hespanhol, y por Monge de S. Benito, que pues S. Benito fue hijo de nuestro P. S. Basilio, nuestro sera Isidoro.* Acrecentando a margem hũa cota em latim em que dis que não ha quē negue ser S. Bento filho de S. Basilio. *Sanctus Benedictus in fine suæ Regulæ, se S. Basilij filium esse innuit, & nemo non annuit.* Não fora à santidade do glorioso Patriarcha S. Bento de menor estima, se em algũ tempo fora Monge do grande Basilio, mas como se mostra o contrario, deuia ser erro da penna, ou da impressaõ dizer, que todos confessaõ, o que milhares & a verdade negão. Porē ditoso erro, q̃ em sua cōpanhia nos tras a S. Isidoro por Monge de S. Bēto, sojeito tão esclarecido em santidade, & doutrina, que esteue à ponto pera ser nomeado por hũ dos quatro Doutores da Igreja, em lugar de S. Ambrosio (como notou Luitprando.) *Parùm abfuit, quòd Bonifacius Papa poneret pro Doctore quarto, loco S. Ambrosij Isidorum Hispalensem Episcopum.* Por onde se no dito Author temos que notar, temos tambem que agradecer.

Fer. 4. post. Domin. 3. fol. 130.

Luitpran. n. 169.

CAPITVLO III.

Da Coua de Sublaco em que o glorioso menino Bento se emcerrou & da penitencia que nella fes.

MARAVILHAS dizem da sagrada Coua em que o glorioso menino Bento se recolheo depois de receber o habito de Monge os que merecerão vella cō seus olhos. *Sacrospecu* lhe chamão os naturaes da terra. Fica em hũa costa aspera daquella montanha de Sublaco à vista do rio Anieno, & distāte delle cousa de sesenta, ou setenta passos. O chão & pauimento daquella coua sagrada he pedra viua: & acōcauidade que vay pera dentro, não he igual, nem direita, senão algum tanto arqueada, & baixa, & estreita em si, de sorte que não podia o santo estar nella leuantado em pè, senão sò inclinado, ou debruçado, & o lugar em que dormia tem seis ou sete palmos de comprido, & quatro somente de largo, & tudo o mais não tera outro tanto.

Sandoual lib. delas fūdaciones, & cæt.

O famoso Poeta Francisco Petrarcha que por sua deuação a foi ver nos

Petrarcha lib. 2. de vita solit.

nos deixou escrito della estas palauras. *Petit puer non modo solitudinẽ, sed desertum, & illud inane, sed deuotum specus, quod qui viderint quodamodo paradisi limen credunt.* Que querem dizer. Não se contentou o santo menino com se retirar ao deserto, senão encerrousse em hũa Coua vazia, & desabrigada, porem tão deuota que aquelles, que a vem parecelhes que descobrem a porta & entrada do Paraiso, repetindo o dito de Iacob. *Nõ est hic aliud nisi Domus Dei, & porta Cœli;* Oje està aboca desta Coua sagrada fechada com grades deferro com sua porta, por onde os peregrinos, & deuotos entrão pera se postrarem nella, & adorarem hũa Imagem pequena do glorioso Patriarcha que dentro della està, beijando juntamẽte o rastro daquella penha q̃ elle santificou com sua presença; *Adorabunt vbi steterunt pedes eius.*

Duas peças trouxe o glorioso santo comsigo do mundo. Hũa foi hum cilicio tecido de cedas de Caualo cõ muitos laços, & nos pella largura delle, que o fazião mais aspero. Este trasia junto à carne pera domar a concupiscencia della. A outra peça foi hũa Cruz delatão, que tinha hũ Crucifixo de vulto no meyo, & nas quatro pontas della, quatro Imagẽs; A ponta desima no mais alto tinha hũa Imagem do Saluador; a do braço direito hũa da Virgem Sagrada protectora sua; & a do braço esquerdo outra de S. Ioão Bautista, de quem foi sempre muy deuoto, & cuja vida immitaua. Ao pè da Cruz ficaua hum retrato de Santo Antão; Com esta peça ornou elle, o Oratorio daquella sua noua çella, dizendo cõ S. Paulo, *Mihi autem absit gloriari, nisi in Cruce Domini nostri Iesu Christi,* Minha gloria serà ter sempre a meu Deos Crucificado diante de meus olhos, & trazello sempre viuo em meu coração. Ad Philip.

Por este liuro estudaua de dia & de noite; & por espaço dos primeiros tres annos que naquella sagrada Coua viueo, não vio, nem cõmunicou com pessoa algũa, tirando o Monge Romano, que de quando em quando do alto da rocha lhe lançaua hũs pedaços de pão, que poupaua do que lhe dauão pera comer; E como aquella penha era cortada, & talhada muy direita dalto a baixo, & tinha de altura mais de sincoenta braças, sem della auer caminho nem carreira pera a lapa do glorioso santo, que ao so pè lhe ficaua, tomaua Romano hum cordel comprido, & ataua em hũa ponta delle hum cestinho, em q̃ punha o pão, offerta de sua charidade, pendurando juntamente hũa campainha, que pello ar hia soando, pera q̃ ao som della saisse o glorioso menino Bento, & recebece a esmola que elle lhe fazia. Teue o demonio raiua da charidade de Romano, & do modo milagroso com que o santo viuia: Por onde vindo a campainha hũ dia soando pello ar, atiroulhe hũa pedrada & quebroua, porem Romano não deixou de vzar de sua costumada charidade pello melhor modo que pode. E certo que por milagre parece que o glorioso santo se sustentou tanto tempo naquelle lugar. Porque não tinha pera sustentação da vida mais, que aquelles sobejos de pão q̃ Romano de certos em certos tempos, ou dias lhe trazia, aos quaes a Greg. 2. dialogo c. 1.

juntaua quando muito raizes das eruas que ao redor da sua lapa nascião, & agua do rio que à porta tinha, desta sorte foi criando todas as virtudes que em hum varão perfeito se podẽ desejar; Porque como disse S. Leão Papa, o jejum & abstinencia he o leite com q̃ as virtudes se crião, o manjar com que crescem. *Semper enim virtuti cibus jejunium fuit* dis o Santo Pontifice.

Leão serm. de jejunio decimi mẽs.

Prezos da Esperança chamou o Profeta Zacharias aos santos quando disse. *Conuertimini ad munitionem vincti spei.* Porque explicando Lira q̃ prezos saõ estes, de que o Propheta fala, dis que saõ os q̃ se deixão vencer do amor diuino, & da esperança da gloria, & bemauenturança æterna. *Vincti spei, Vincti sunt charitate & spe retributionis æternæ.* Quem pode duuidar que o glorioso Patriarcha estaua prezo do amor & Esperança do Ceo, vendo que o proprio Deos ordena que por çesto & corda lhe lancem de comer, como a prezo. Prezo sem falta estaua na quella sua coua sagrada por mão do amor & da Esperança; Porq̃ tomou pera si o conselho que deu a hum Ermitão Santo chamado Marçio ou Martinho, do qual ouuindo que fazia penitencia em certa coua atado com hũa cadea de ferro, pera q̃ não saisse della mais que quanto a cadea se podesse estender, mandoulhe dizer por hũ discipulo seu (como conta nosso Padre S. Gregorio) as palauras seguintes. Se sois verdadeiro seruo de Deos, prendauos a cadea de Christo, q̃ he seu amor diuino, & não cadea de ferro q̃ he propria de forçados, & de seruo violento. *Si seruus Dei es teneat te catena Christi, & non catena ferrea.* E o santo Ermitão, ouuindo estas palauras assi o fes. Porq̃ tirou logo o grilhão de ferro do pè, & o amor de Christo o teue prezo da hy por diante no mesmo lugar não saindo mais delle. Este cõselho (como digo) tomou o glorioso Patriarcha pera si, porq̃ a Esperança do Ceo por seu consentimento voluntario lhe prendeo o corpo naquella sua coua sagrada Carcere muy estreito como dis S. Gregorio *In arctissimũ specum se tradidit.* E o amor Diuino prẽdeo sua alma em hũa comtemplação perpetua dos bẽs æternos, porque como disse bem Ioão Ozorio. A cõtemplação he o carcere do Diuino Amor em que elle prende recolhe, & emcarcera as suas almas mais mimozas, mais queridas, & mais santas. *Cõtemplatio carcer est Diuini amoris quo vinctus tenetur, qui Deũ videt ac diligit.*

Zacharias cap. 9.

S. Greg. lib. 3. Dialog. cap. 16.

Gregorio 2. Dialog. c. 1.

Ozorius tom. 3. concione 2. in Assumptione.

E no mesmo sentido chamou S. Gregorio aos santos gente *entroncada*, comentando aquelle verso do Psalmo. *Vt audiret gemitus compeditorum, &c.* *Sancti viri* (dis elle) *non incongrue compediti dicuntur, quia ligati vinculis disciplinæ Dei, nequaquã ad ea, quæ exteriora sunt vagantur, & quasi gressum operis immobiliter figunt, dùm à cõditoris desiderio nusquã discedunt.* Palauras q̃ em summa vem a dizer. Que cõ muita rezão se chamão os santos prezos, encarcerados, & entroncados, por mão da charidade, & amor diuino, porq̃ trazem sempre sua alma tão recolhida, que não dão licença a seus pensamentos, a seus cudados, & lembranças sairem, ou se a partarem de Deos, & andarẽ vagueando pellas cousas exteriores do mundo. *Nequaquam*

Gregorius. Psal. 101.

quaquam ad ea quæ exteriora sũt vagantur.

Destes pois foi o nosso glorioso Patriarcha, porq̃ como temos dito entregue estaua todo a Deos cõ corpo & alma, o corpo retirado na sua coua sagrada, & alma recolhida no carcere da Contemplação: entendendo q̃ hũa & outra couza importa pera a saluação & perfeição da vida, porque aproueita pouco ter o corpo prezo, & em clausura, & a alma andar solta, & liure passeando pello mundo.

CAPITVLO IIII.

Dos milagres comque Deos honrrou a sagrada Coua do glorioso Patriarcha S. Bento.

SANTIFICOV o glorioso Patriacha aquelle seu carcere, & aquella sua Coua de Sub'aco com a estreita penitencia que nella fes, & com a sombra & asistencia de sua pessoa por espasso dos primeiros tres annos (que forão como triennio do Nouiciado de sua vida Monastica) & depois muitos mais, & como lugar sagrado o quis Deos honrrar & illustrar com milagres q̃ nella obrou. Porque senão contenta cõ honrrar a seus seruos & amigos em suas pessoas somentè, senão tambem em tudo o mais q̃ de qualquer modo lhes pertence, conforme ao dito do Propheta Rey *Nimis honorati sunt amici tui Deus.*

Greg. 2. Dial cap. 1.

Duas sepulturas comprou & teue o Propheta Abrahão a que o sagrado texto no liuro do Genesis chama *Spelunca duplex* hũa estaua em lugar mais leuantado & superior, outra em lugar mais baixo segundo a opinião do Autor da historia Scholastica & de Ioão Beleth que Abulense, & Lira não reprouão; & como dis Thomas Anglico, em hũa estaua emterrada nossa May Eua, & na outra nosso Primeiro Pay Adão. Bem podemos dizer que duas sepulturas teue o nosso glorioso Patriarcha. A primeira no baixo da Montanha de Sublaco em q̃ sepultou a Concupiscencia viua como outra nossa May Eua que este nome lhe deu o glorioso Bernardo, quando disse que viuia Eua em nos na concupiscencia q̃ della herdamos. *Per concupiscentiam hæreditariam viuit Eua in carne nostra.* A segunda sepultura teue no alto do monte Casino, naqual reconhecemos estar sepultado como outro Adão & primeiro Pay nosso. Digo pois q̃ hũa & outra quis Deos honrrar com milagres, a de Casino por ser Sepulchro de S. Bento morto; A de Sublaco, por ser Sepulchro de S. Bento viuo, & da concupiscencia q̃ nelle enterrou, May & rais donde nascem as paixoẽs, & appetites que na vida nos perturbão. E deixando por agora os milagres do Sepulchro de Casino, entre os que Deos obrou na coua sagrada de Sublago he notauel o que nos conta S. Gregorio.

Genes. cap. 23.

Petrus Comest. c. 50. in Gen.

D. Bernard. sex. 72. in Cant.

Socedeo que andando hũa molher douda & vagabunda por aquellas partes dormindo onde quer que lhe anoutecia chegou hũa tarde a coua do glorioso Patriarcha, & entrando nella adormeceo, & dormindo toda a noute naquelle lugar santo, acordou pella menhã em seu juizo perfeito, o qual conseruou toda a vida sem vestigio algum do mal passado; E cõ muita conueniencia quis Deos dar

Gregor. 2. Dialog. cap. vlt.

ſizo a hũa molher douda naquelle lugar proprio que foi campo & theatro da victoria inſigne que o glorioſo Patriarcha alcançou (como logo veremos) da ſenſualidade, a que Santo Ambroſio chamou paixão douda & furioſa. *Ideo* (dis o ſanto) *ait Apoſtolus fugite fornicationem, vt veloci fuga tanquam furioſæ Dominæ declinare ſæuitiam, & à tetro ſeruitio exire poſsimus.*) Como ſe Deos diſſera. *Bem he, que ſe remedeem, & venção doudices da natureza em lugar, aonde o grande Patriarcha S. Bento, venceo doudices da ſenſualidade*. Honrrou o lugar por reſpeito do ſanto. *Nimis honorati ſunt amici tui Deus*; E ſe ao ſanto vencedor coroou com coroa de gloria, o lugar da Victoria ornou com milagres.

Amb. lib. 1. de Cain. cap. 5.

Yepes tom. 1.

Outros mais modernos tem ſuccedido, dos quais contarei hum ſò q̃ aconteceo no anno de mil & quinhentos & outenta & noue. Começou naquelle anno a coua ſagrada do glorioſo Patriarcha a ſuar hũas gotas de cor de perolas a q̃ os Monges de Sublaco chamão Manà, & ainda oje ſe conſerua, & guarda aquelle licor em hũa redoma, entre as mais Reliquias da Sanchriſtia, como Moyſes guardou o Manà dos filhos de Iſrael; Parece que cõ ſemelhantes milagre nos quis a ſagrada coua dizer. *O ſanto que em mim ſe criou o ſanto que em mim viueo, foi o Manà da ſantidade: O Manà do ſpirito.* Porq̃ aſsim como o Manà tinha o ſabor dos manjares todos, aſsi o glorioſo Patriacha teue o ſpirito de todos os ſantos, como diſſe S. Gregorio *Vir iſte omnium iuſtorum ſpiritu plenus fuit.*

Quando não foſſe hum claro indicio de ſua grande charidade; Porque jà os Monges tem aly por experiencia que ſuar a coua ſanta, he pronoſtico de males, & trabalhos que ſocedem na Chriſtandade; Porque por tres vezes que ſuou em tempos paſſados, ſocederão tres males grandes que logo ſeuirão compridos; O primeiro foi morrerem quatro Papas em muy breue tempo; O ſegundo, fome geral que durou por tres annos naquellas partes, O terceiro, guerras & diſſenſões entre Principes Chriſtãos. Por onde como o glorioſo Patriarcha no eſtado beatifico da gloria em que viue não poſſa ter ſentimento, nem derramar lagrimas, pelos trabalhos & apertos da Chriſtandade, a ſua coua ſagrada as derrama por elle. Porque as gotas & perolas do Manà lagrimas ſaõ do Ceo, & lagrimas moſtras ſaõ de ſentimento, indicio de de charidade, com que males alheos ſe ſentem; E aſsim às que a coua & penha do grande Patriarcha chora, & deſtila, com rezão lhe podemos chamar *lagrimas de ſeu amor*, (ſenão forem *reliquias* das muitas q̃ viuendo nella derramou.) Mas attribuamolas â ſua charidade milagroſa: que a charidade dos ſantos ſempre ſe moſtrou compaſsiua.

Nicetas lib. 1.

Morreo o Emperador Andronico de morte violenta, & laſtimoſa; E antes della hũa Imagem de ouro, que elle tinha mandado fazer, a hõrra do Apoſtolo S. Paulo, de quem era deuoto, ſe vio por algũas vezes chorar, & derramar lagrimas, que tanto mais corrião, quanto mais lhas alimpauão; Porque parece q̃ quis o Apoſtolo compaſsiuo, que pois elle não podia per ſi dar aquellas moſtras de ſentimento, em ſeu lugar as deſſe à

ſua

ſua Imagem ſagrada (como dis Nicetas; *Vberiores lachrimas imago profudit, quaſi viuens in ea Paulus, ex viſceribus miſericordiæ fleret.*

Pelagius apud Sand. pag. 77.

Morreo o grande Rey D. Afonſo VI. na Cidade de Leão, & antes de ſua morte, por eſpaço de tres dias, chorarão as pedras do templo de S. Iſidoro da dita Cidade, com eſpanto do mundo todo (como notou D. Pelagio Biſpo de Ouedo.) Porq̃ como o ſanto Pontifice, eſtaua jà glorioſo no Ceo, & incapaz de lagrimas, as proprias pedras do ſeu templo, as derramarão por elle, pera q̃ não faltaſſe na demonſtração de ſentimento. *Tribulationes quæ poſt mortē prædicti Regis euenerunt Hiſpaniæ, plorauerunt lapides, aquam emanauerunt,* diſſe Pelagio. Chore pois a lapa do grande Patriarcha, derrame lagrimas milagroſas, pera que nellas, como em effeito, reſplandeça ſua eſtremada charidade. *Quaſi viuens in ea Benedictus, ex viſceribus charitatis fleat.*

CAPITVLO V.

De hũa graue tentação da carne que o grande Patriarcha glorioſamente venceo.

Gregor. 2. Dial. c. 2.

ESTANDO o glorioſo Patriarcha recolhido naq̃lla ſua lapa, pos o demonio todas ſuas forças pera o tirar della, & vendo que o quebrar a Campainha do ſeſto em q̃ Romano lhe lançaua de comer (q̃ foi como polo de cerco) não fora baſtante pera o ſanto deixar o ſitio, buſcou outra inuenção diabolica ordinariamente muy forçoza; E foi, que eſtando elle hũ dia bem deſcudado do q̃ podia ſucceder, começou o demonio em figura de Melroa a voar tão perto de ſeu roſto, que ſe quizera bem a podera tomar com a mão. Porem, não fes mais q̃ benzerſſe com o ſinal da Cruz, & deſaparecendo o demonio ſentio logo tão grande tentação da carne, qual nunqua tinha experimentado em ſua vida. Porque lhe trouxe o ſpirito maligno â memoria hũa molher que no mundo tinha viſto, & com eſtas lembranças, & repreſentaçoẽs ſuas muy viuas, foi acendẽdo o coração do ſãto mancebo em ſeu amor; de ſorte que eſteue quaſi a pique pera deixar o ermo, & tornarſſe ao mundo. Porem a Diuina graça que o tinha tomado a ſua conta lhe deu a mão, & o liurou daqueda; E vendoſſe ſocorrido achouſſe tão cõfuſo & emuergonhado que deſpindoſſe, & ficando nu ſe lançou com marauilhoſo esforço de ſpirito em hum ſiluado, que junto da ſua coua eſtaua cheo de ſiluas, de abrolhos, & ortigas: & reuoluendoſſe nelle por largo eſpaço de tempo, todo ſaio ferido, & banhado em ſangue; deſpedindoſſe com aquellas ſangrias do corpo todo, o febre da ſenſualidade que o atormentaua que aſsim lhe chamou Santo Ambroſio. *Febris noſtra libido eſt.* A ſenſualidade, he o febre da alma. Cercou o glorioſo Patriarcha ſeu corpo de eſpinhas, mas cercou Deos primeiro ſua alma de flores. Porque aos doẽs do Spirito Santo, & a ſeus auxilios ſobrenaturaes, chamou a Catena dos tres Padres flores do Ceo, commentando aquellas palauras dos Cantares, *Fulcite me floribus, &cæt.* Cõ eſtas cercou a miſericordia, & graça Diuina a alma do glorioſo Patriarcha na con-

Ambroſ. lib. 4. in Luc. c. 4.

Catena PP. Cant. 2.

formidade do dito do Profeta Rey. *Sperantē autē in Domino, misericordia circundabit.* Quem poem suas Esperanças em Deos a misericordia Diuina o cerca, anima, & esforça com a efficacia de seus auxilios, que são como flores caidas do Ceo. E o glorioso Patriarcha cercado assi interiormēte cercou seu corpo de Espinhas: não sò como agradecido ao fauor da diuina graça, senão tambem como acautelado, peraq̃ desta sorte ficasse mais armado contra os impetos do enemigo.

Costume he ca cercar as aruores de siluas & espinhas, em quanto nouas, peraque estē resguardadas, & o bruto animal lhe não faça dano. Da propria sorte como quer q̃ o glorioso Patriarcha era ainda aruore tenrra & plantada de nouo no deserto, prudentemente se cercou todo de espinhas, peraque nem o bruto apetite da sensualidade, nem o demonio lhe podessem empecer. E assi foi como dis S. Gregorio; Porque des aquelle dia sintio a concupiscencia da carne tão mortificada, q̃ nūqua jà mais teue tētaçoēs sensuaēs; E se o nosso glorioso Bernardo chamou martirio sē sangue a parcidade na abundancia, a liberalidade na pobresa, a castidade na adolescencia; *Parcitas in vbertate, largitas in paupertate, castitas in iuuentute, martirium est sine sanguine,* Cō rezão podemos chamar ao nosso glorioso Patriarcha (no mesmo sentido) martir; E não de todo sem sangue, pois por conseruar a castidade & pureza de sua alma, oderramou neste passo de todas as veas de seu corpo, E he o que delle cantamos. *Sente nàm duro redimitus olim Candet vt Virgo, Venerē triumphans, Dum rubet stillis rosei colorū, Martyris instar.*

Greg. lib. 2. Cap. 2.

Bern. in sententi 15.

Himno ad laud. in trāslat.

Ficou a terra que o glorioso Patriarcha banhou com seu sangue tão fecunda & Benta, que em lugar das espinhas & abrolhos que dantes daua, não da jà senão rozas, & flores, q̃ os Monges daquellas partes colhem, & estimão como flores milagrosas; Pelloque se Deos nosso Senhor querendo castigar o peccado de Adão a maldiçoou a terra, peraq̃ lhe desse espinhas & abrolhos, dizendo. *Maledicta terra in opere tuo spinas & tribulos germinabit tibi* Parece que aqui lhe lançou abenção querendo remunerar o feito heroico do glorioso Patriarcha mudando as ditas palauras, & dizendo. *Benedicta terra in opere tuo, rosas & flores germinabit tibi.* Porque se o peccado de Adão teue por fructo espinhas, rezão era que o acto heroico de virtude, & espirito tão raro do glorioso Patriarcha teuesse por fructo rozas: & que a tè o campo em q̃ alcançou gloriosa victoria da carne, & do demonio se coroasse de flores. La fingem os Poetas que em tocando o sangue de Ajax na terra, logo della brotarão flores de Hyacintos. *Made factaque tellus, purpureos viridi genuit decespite flores.* No socesso presente, não ouue fição poetica, senão milagre da Omnipotencia Diuina, q̃ quis honrrar a seu seruo, ordenando que as siluas dessem rozas, por serem borrifadas com aquelle sangue bento.

Ouid. lib. 13. Metam.

(†)

CAPITV-

CAPITVLO VI.

De como o glorioso Patriarcha começou a ser conhecido do mundo, & foi visitado por hum sacerdote em dia de Pascoa.

ENTRE as diferenças de espelhos, que a arte humana fabrica, ha hũs que na forma & feitio delles saõ concauos: por meyo dos quaes se acende facilmẽte fogo, como notou Plinio, & a experiencia mostra. Porque pòstos a vista do Sol vnensse os rajos delle de tal sorte naquella concauidade do vidro ou metal, de que os ditos espelhos se formão, & com poem, que fazendo hũa reflexão de lus muy intẽsa inflamão, & abrazão a materia que se lhes poem diante: inuenção de q̃ vsou o insigne Mathematico Proclo em tempo do Emperador Anastasio, pera queimar a armada, com q̃ Vitaliano tinha cercada a Cidade de Cõstantinopla, porque pondo defronte das Naos à vista do Sol espelhos cõcauos na forma, & na materia de metal muy lizo, acendeosse de sorte fogo nas velas, q̃ toda a armada enemiga ardeo & se queimou, podendo o engenho da arte, o que as forças humanas não poderão.

Plinio lib. 2. cap. 18.

Cel. Rodeg. lib. 8. c. 34.

Zonaras in Anastasi.

Genebrardo lib. 4. Chro no logiæ an 515.

Serem os santos espelhos do mundo he cousa notoria, porque à vista delles nos compomos, & emmendamos a fealdade de nossa vida, nelles resplandessem os bẽs, & virtudes q̃ deuemos seguir, & nelles finalmente emprega a diuina lus seus rayos, peraque fação reflexão sobre nos, & abrazem nossos coraçoẽs no amor Diuino. *Fiunt à Deo perlucida specula,* (disse o grande Dionisio) *& omni labe pura, dignaquè quibus principalis, ac Diuinæ lucis radius suauissimus influat, quasi sacratissimum iubar affatim hauserint, hoc ipso post modum absq; inuidia sequentibus fundunt.* E q̃ entre todos o nosso glorioso Patriarcha mereça com rezão o titulo de espelho cõcauo por excellencia, mostra primeiramente o gastar Deos tres annos em o formar, & a perfeiçoar como tal na concauidade da sua coua sagrada. E neste sentido entendo eu as palauras que no prefacio da sua missa cantámos; *Speculum bonorũ operum factus mundo, mentes hominum potenter induxit ad sequẽda vestigia Iesu Christi, & cæt.* Que querem diser. Foi espelho de boas obras pera o mũdo, & não qualquer senão espelho concauo em q̃ os rayos do spirito Diuino se vnirão todos. *Omnium Iustorũ spiritu plenus fuit.* Peraque poderosamente abrazasse o mundo no amor de Deos, & no desejo de seruir, & seguir a Christo.

Dionis. c. 3. de cæl.

Os primeiros, em que o mesmo Deos quis fazer experiencia da efficacia deste seu espelho cristalino foraõ hum sacerdote, & hũs pastores. A multidão dos mais q̃ no amor diuino inflamou abaixo o veremos, destes dous exemplos fazemos sò por agora menção. Moraua hum sacerdote deuoto em hum lugar pequeno afastado da coua sagrada por espaço de hũa legoa, pelo rio Anieno assima, & estaua o sobredito muy bem prouido pera passar alegremente a Festa da Pascoa, quando Deos na mesma noite do Sabbado pera o Domingo lhe falou & disse. *Tu tibi delicias præparas, seruus autem meus tali in loco fame cruciatur.* Bem preparado estás

Greg. lib. 2. Dial. cap. 1.

estàs pera te regalar, & o meu seruo em tal parte està morrendo afome. Ouuindo o deuoto clerigo estas palauras tomou logo tudo o que pode leuar dos maniares, & iguarias que tinha, & foisse embusca do seruo de Christo, correndo montes & valles; *Per concaua vallium & defosa terrarũ*, dis S. Gregorio, ate que deu com elle posto em oração dentro da sua coua sagrada. E depois de se saudarẽ hum ao outro, deulhe o clerigo rezão de sua vinda, dizendolhe que aquelle dia era de Pascoa, & que não era bem que nelle guardasse o rigor do jeium, & abstinencia costumada que asseitasse acharidade que lhe trazia. Respondeolhe o santo. *Bem sei Senhor que hoje he dia de Pascoa pera mim, pois nelle mereci veruos.* Reposta muy cortezam & verdadeira porque como S. Gregorio nota, não sabia na verdade o glorioso Patriarcha o dia q̃ era; Viuia tão remontado do mũdo, que nem do dia em que a Igreja celebra festa tão solemne, tinha noticia. Tornoulhe o sacerdote â affirmar, que aquelle dia era verdadeiramente dia de Pascoa, & que não duuidasse porque Deos lhe mandara q̃ o viesse buscar & que da mão de sua diuina prouidencia asseitasse o q̃ lhe apresentaua. Leuãtou o glorioso Patriarcha as maos & olhos ao Ceo, & deu mil graças ao Senhor pella lembrança, & cudado que delle tinha; & ao sacerdote agradeceo acharidade que lhe fasia, & o trabalho que teue em o buscar.

Pos o deuoto clerigo a meza, & nella as iguarias q̃ trasia, sahio tambẽ o glorioso Patriarcha com as suas, q̃ forão palauras espirituaes, & de edificação pasto & mantimento da alma. Depois de comerem, & praticarem largamente de Deos, tornousse o sacerdote a sua casa inflamado no amor do Ceo, cõ a vista, & conuersação do glorioso Patriarcha, aquem Deos como espelho diuino quis em gastar na concauidade daquella penha, pera abrazar em seu amor as almas, que o vissem & cõmunicassem, como outro Elias dequem a Escritura Sagrada dis. *Surrexit Elias quasi ignis & verbum ipsius quasi facula ardebat.* As palauras que de sua boca saião, erão fachas de fogo. Disseo expressamente Trithemio. *Ad exteriorem conuersationẽ totus erat igneus.* Era o glorioso Patriarcha hum homẽ cõposto de puro fogo de amor diuino, por onde nelle abrazaua a todos os q̃ o tratauão, & conuersauão. E como a Virgem Sagrada disse a Santa Brigida, este foi o fim peraque Deos leuou o Patriarcha S. Bento ao deserto, asaber peraq̃ o fogo do amor diuino, q̃ nelle ardia abrazasse a muitos, que a via de conuocar a si, dos quaes como defaiscas de seu espirito se fizesse hũa fogueira grãdissima, q̃ por meyo da santa regra se fosse sẽpre auiuando, & aperfeiçoando. *Ergo vt iste ignis bonus qui erat in Benedicto igniret plures, vocauit Deus Benedictum in montem, qui conuocatis ad se pluribus scintillis fecit de eis per Spiritum Sanctum, maximum rogum, & composuit eis Regulam de spiritu Dei, perquam multi Perfecti facti sunt, sicut Benedictus.* Ate qui saõ palauras da Virgem Sagrada ditas em louuor do glorioso Patriarcha S. Bento a Santa Brigida, q̃ jà fição explicadas, & quadrão bẽ cõ as de Trithemio, *Totus erat igneus.*

Ecclesi. 48.

Trith. lib. 1. cap. 1.

Brigida lib. 2. cap. 20.

O mes-

O mesmo que ao sacerdote sobredito, socedeo a hũs Pastores, os quais, ordenãdo Deos que passassem por aquella parte de Sublaco virão ao santo entre hũas aruores, & imaginando de longe que era algũa fera, porque andaua vestido de pelles de animais, chegando mais perto & ficando à vista daquelle espelho de pænitencia & santidade, ficarão muy outros, & muy mudados, conhecendo na doutrina & conselhos, que o santo lhes deu, que elles erão os brutos em suas vidas, & apetites como dis S. Gregorio. *Cognoscentes Dei famulum ad pietatis gratiam à bestiali mente mutati sunt*. De sorte que asi como Christo Senhor nosso em nascendo quis que os primeiros, que tiuessem noticia delle, fossẽ Pastores & Reys, asi ordenou que os primeiros, que concehessem ao glorioso Patriarcha, fossem Pastores, & sacerdotes, que tambem saõ Reys como dis Saõ Pedro, *Vos autem genus electum, regale sacerdotiũ*, ou como lè o Chaldaico *Eritis coram me Reges sacerdotes*.

1. Petri c. 2.

Exod. 19.

Estes publicarão ao glorioso Patriarcha, & por elles veo a ser conhecido, & afamado em toda aquella Comarca; Por onde todos o visitauão jà como a santo caido do Ceo, & trazendolhe o que podião pera sustentação da vida corporal, leuauão em retorno os cõselhos, & doutrina santa, que lhes daua pera saluação de suas almas, comque hião muy consolados, porque falaua o spirito diuino por sua boca acendendolhe os coraçoẽs em seu amor.

(†)

CAPITVLO VII.

De como hũs Monges elegerão ao glorioso Patriarcha por seu Abbade, & do socesso que com elles teue.

ERA neste tempo o glorioso Patriarcha de desassete pera dezouto annos, & foi perseuerando mais des ou doze no exercicio de sua vida eremitica no mesmo deserto de Sublaco, crescendo cada dia em virtude & santidade, no credito & estima dos homẽs. Chegando aos trinta de idade, ou pouco menos (como quer o nosso Insigne Yepes) & morrendo naquelle tempo, o Abbade de certo Mosteyro antigo, edificado nas ribeiras do rio Anieno entre Sublaco, & a Cidade de Tiuoli, junto a hum lugar chamado Vicouera de que ainda oje se vẽ ruinas, os Monges delle, posto que algum tanto relaxados na vida, fizerão bela eleição de Prelado, porque todos de commum consentimento elegerão por seu Abbade o glorioso Patriarcha; O qual posto q̃ por muitas vezes resistio a seus rogos, não querendo asseitar o cargo em que o tinhão eleito, com tudo vencido da charidade que em seu peito ardia, & das petiçoẽs continuas com q̃ o importunauão, asseitou.

Greg. lib. 2. Dial. cap. 3.

Yepes Cent. 1. fol. 27.

Começou logo a por o Mosteyro em grande obseruancia, procurãdo q̃ ouuesse mais reformação, mais penitencia, & menos liberdades do q̃ antes auia. Descõtẽtarãose os Mõges de terem eleito Abbade tão reformado, & começarão a desgostar delle. Chegou o desgosto a tanto, q̃ determinarão de matar o santo, & innocente Abbade com peçonha, &

pera este effeito, lha lançarão no vinho que o santo auia de beber à colação. Trazendo pois os ministros daquella maldade o copo venenozo diante do Abbade santo, peraque lhe lançasse a benção como era costume, em elle à lançado, o copo se fes em pedaços, como se o sinal da Cruz fora pedra q̃ lhe dera. Ficarão os Monges todos confuzos, & enuergonhados, & o santo ficou entendendo q̃ trazia em si a morte, vidro que não podera sofrer o sinal da vida. E dãdo infinitas graças a Deos cõ muita serenidade dalma renunciou o cargo dizendo q̃ nẽ a elle nẽ a elles côuinha ser mais seu Prelado, que buscassem outro a seu gosto, & com grande alegria se tornou ao seu amado deserto de Sublaco.

Não deixou o glorioso Patriarcha o gouerno daquelles Monges por temor da morte, que não temia dar a vida por Christo quem lha tinha offerecido em sacrificio, senão porque com este socesso, & outros vio, que não auia aly esperança algũa defruto, por serem os soictos, muy mal costumados, & como disse Seneca excelentemente, *Non est remedio locus cùm quæ vitia fuerint transeunt in mores.* Quer dizer saõ doenças incurayeis vicios q̃ se conuertem em costumes. Por onde tem muita conta que dar a Deos Prelados remissos, que não atentão pella obseruança regular, & que disimulão defeitos, & faltas de seus subditos, abrindo portas a liberdades, & dispensaçoẽs escusadas, pello mão costume em que seuẽ a por, & em que os nouos seuão criando, que depois he tão dificultozo tirarsse como mudar a propria natureza. E por isso o nosso glorioso Patriarcha manda em sua Regra ao Abbade, que corte de rais os males, tanto que començarem à nascer. *Cognouit enim Sanctus Pater* (dis o Cardeal Turrecremata) *quod si peccatum processu temporis robur & fortitudinẽ sumpserit vix eradicari poterit.*

Senec. Epist. 28. — Reg. cap. 2. — Turrecremata in Reg. c. 2.

E posto que o glorioso santo jà era espelho diuino que acendia fogo nas almas, q̃ o tratauão (como temos dito) não fes seu effeito naquelles Monges venenosos, porq̃ ate o fogo material (como notou Plinio) não abraza, nem queima coraçoẽs cheos de peçonha. *Negatur cremari posse cor veneno peremptis.* Donde o Orador Vitello tomou argumento pera dizer que Germanico Cesar fora morto com peçonha, vendo que o fogo em que o lançarão lhe não abrazaua o coração; Pello q̃ como aquelles Mõges a tinhão nalma tão refinada, & por obra o mostrarão, não he muito, que o fogo da charidade do glorioso Patriarcha não fisesse nelles seu effeito; Porque soicitos inhabeis, & resistentes não ha força que os vença, & doutrinar gente endurecida, he semear em pedras, conforme ao Prouerbio antigo, *In saxis seminas*, pera significar cousa sem fruto, & sem proueito.

Plin. lib. 11. c. 37.

CAPITVLO VIII.

Do primeiro Mosteiro entre os doze que o glorioso Patriarcha edificou em Sublaco, & dos milagres q̃ nelle obrou.

TORNANDO o glorioso Patriarcha pera Sublaco foi couza marauilhoza o grande numero de discipulos, que logo se lhe ajuntou, querendo Deos que sua

Religião sagrada principiasse com filhos, & vasos nouos, criados & formados por elle, & não cõ enteados, & vasos velhos criados por outrem, quaes erão os de Vicouera. Por onde começou a fundar Mosteyros naqlla montanha, pera poder recolher os filhos, que o querião reconhecer por Pay; Doze forão os q̃ fundou perto hũs dos outros, que forão como outras doze fontes, q̃ os filhos de Israel acharão no deserto, dos quaes sairão agoas salutiferas da obseruancia regular, que regarão o mundo todo. Cresse que dezanoue annos gastou o S. Patriarcha em os edificar. (A saber do anno de 510. atè o anno de 529.) & em cada hum delles pos doze Monges com seu Abbade, ficando elle superintendente de todos.

O primeiro foi hũ dedicado a *S. Clemente* o lugar delle se chamaua *Columbaria*, sitio plano, ainda q̃ pequeno, q̃ ficaua abaixo da sagrada Coua junto ao lago grande do rio Anieno de que acima fizemos menção. Neste viuia o santo ordinariamente, & nelle deu o habito aquellas duas esmeraldas pedras fundamẽtais de nossa Religião sagrada, *São Placido & S. Mauro* q̃ seu pay Tertullo, & Equicio illustrissimos Senadores de Roma & parentes seus muy chegados lhe offerecerão, sendo Placido menino de sete annos, & Mauro de doze, pera que logo cõ a tenrra idade fossem bebendo o leite da Religião. Receberão o habito no anno de Christo de quinhentos & vinte & tres.

Nouiço era ainda o menino Placido quando indo buscar hũa cantara de agoa ao lago do rio, escorregou & cahio nelle. Estaua o glorioso Patriarcha na sua Cella, & conheceo por reuelação do Ceo o perigoso socesso, chamou a Mauro, & mandoulhe que fosse de pressa acudir a Placido que andaua jà as voltas na agoa. Partio o obediente discipulo cõ tanto feruor, & desejo de obedecer, que foi correndo sobre as agoas espaço de hum tiro de besta, como se fora correndo por terra firme. E tomando ao menino pellos cabellos trouxeo fora a saluamento. Olhando pera tras, & tornando em sy, aduertio q̃ andara sobre as agoas; ficou atonito & atribuhio o milagre aos merecimentos de seu mestre, elle pello contrario à virtude da obediencia do discipulo, q̃ se o temor dà muitas vezes azas aos pès pera fogir, *Pedibus timor addidit alas.* Tambem a obediencia as dà pera voar, como disse Oleastro de hum obediente *Velut auis volat ad Deum, vt mandatis eius pareat* explicãdo aquellas palauras de Esajas, *Vocãs auem ab Oriente.* Oleast. in Esaj. 46.

Nesta contenda de humildade foi Iuis S. Placido dizendo que quando o tirauão do rio, via sobre sua cabeça o habito de seu Abbade, & considerаua que elle o tiraua da agoa. *Ego cũ ex aqua traherer super caput meum melotem Abbatis videbam atque ipsum me exaquis educere considerabam.* Mas todos tres quis Deos honrrar neste cazo milagroso. Porque o santo Patriarcha mostrou que era tão poderoso santo, q̃ fazia milagres por outrẽ como por ministro & instrumẽto, ficando elle como causa a seu modo principal, mais vẽturoso q̃ Elizeo, Porq̃ se elle não pode resucitar ao menino morto por meyo de seu baculo posto nas mãos do seu ministro Giesi Greg. 2. Dial. cap. 7.

pode o glorioso Patriarcha liurar da morte ao menino Placido, por mejo dos pès voadores de seu discipulo Mauro. Por onde assi como o sagrado texto dis que o Spirito do Senhor andaua sobre as aguas no principio do mundo, *Spiritus Domini ferebatur super aquas.* Assi vẽdo a S. Mauro correr ou voar sobre as do rio Anieno por mandado de S. Bento, podemos dizer *Spiritus Benedicti ferebatur super aquas*, o Spirito de S. Bento era o q̃ o leuaua, & sustentaua sobre as agoas do rio. *Virtute sui meriti* (disse Aymonio) *eum super aquas ambulare faciens.*

Genes. 1.

Aymon. apud Bibliot. Floriac.

Honrrou Deos tambem a S. Mauro no milagre presente, porq̃ mostrou nelle que auia de ser santo tão milagroso q̃ auia de vencer mil impossibilidades da natureza. Porque hũ pè humano firme sobre agua corrente simbolo he da impossibilidade. E quem foi tão obediente, que obedeceo, ainda q̃ lhe mandarão couzas impossiueis, conforme ao texto da Santa Regra que nos manda obedecer *etiam si impossibilia* (*iniungantur.*) rezão era que fosse tão milagroso q̃ as impossibilidades da natureza lhe obedecessem. Honrrou finalmente a S. Placido sustentandoo que senão afogasse em hũ lago tão alto & profundo atè S. Mauro não chegar. Porque asi como não quis que Moyses sendo menino morresse nas ondas do Nilo, porque o tinha destinado pera Capitão do seu pouo Israelitico, assim não quis que Placido se â fogasse no Anieno, porque estaua predestinado pera ser Capitão & General do Exercito dos Martyres da Sagrada Religião Benedictina.

E pera que ficasse perpetua memoria deste milagre quis Deos confirmalo com outro, q̃ foi ficar o fundo da Cantarinha impresso em hũa pedra em que Placido a pos depois dechea (porque não deixou de comprir a obediencia à vista do perigo em q̃ se vio) abrãdãdose a pedra cõ o contacto da cantara de agua como se fora cera branda. E este circulo, q̃ tem seis dedos de diametro, se ve ainda oje em hũa capella que depois se edificou a honrra do mesmo S. Placido, no lugar em q̃ S. Mauro sahio quando o tirou do rio, porque ali se conserua ainda a dita pedra.

No dito Mosteyro de S. Clemente, fes o glorioso Patriarcha outro milagre insigne. Porque andando hũ Monge trabalhãdo junto ao rio cortando hũ siluado pera fazer horta caiolhe a fouce com que trabalhaua na agoa q̃ era alta, & ficando o Mõge desconsolado, foisse ter cõ S. Mauro que deu conta do caso ao glorioso Patriarcha, o qual tomando a hastea da fouce, & metendoa na agoa sobio o ferro do fundo della, & encaixousse outra ves em seu lugar. De sorte q̃ logo com o mesmo instrumento foi o Monge continuando com seu trabalho, renouandosse o milagre antigo de Eliseo, & mostrando o glorioso Patriacha o poder de seus merecimentos, cuja efficacia attrahio a sy o ferro do fundo da agoa. Por onde não me espanto que quem teue tal virtude que como outra pedra de ceuar attrahio aquella materia pezada, & insensiuel, attrahisse, & conciliasse a sy o amor de Deos & dos homẽs, cõforme ao q̃ delle cãtamos. *Dilectus Deo & hominibus.* Verificãdosse o que

Greg. l. 2. cap. 7.

o que dis Alberto Magno que ha pedras daquelle nome, & de tal qualidade que os mesmos homẽs attrahẽ a sy & vnem consigo. *Quidã sunt Magnetes qui trahunt homines*; E assi bem podemos dar ao glorioso patriarcha o nome que os antigos derão a *pedra de ceuar* chamandolhe (como notou Pollux) *lapis amoris* pedra do amor, da graça, & beneuolencia, pois attrahio a sy o amor, & a beneuolencia do mundo todo.

Albert. 2. Mineral. c. 11.

CAPITVLO IX.

Do segundo terceiro, & quarto Mosteyro que o glorioso Patriarcha fundou em Sublaco.

O SEGVNDO Mosteyro q̃ o glorioso Patriarcha edificou foi dedicado aos Martyres S. Cosme & S. Damião, depois se veo achamar, *de S. Bento, & de S. Escholastica* oje conserua o nome da santa, & està fundado hũ pouco mais assima do de S. Clemente perto tãbem do rio, mas metido mais pera a Montanha. Foi muy deuota, & grãde benfeitora deste Mosteyro Siluia may de nosso Padre S. Gregorio, & dizem q̃ sendo destruido pellos Barbaros ella o reparou, & augmentou o melhor que pode. Pera o Abbade, & Mõges deste Mosteyro fes Innocencio terceiro a Decretal q̃ começa *Cũ ad Monasterium, & cæt.* Em q̃ da ordẽ a obseruancia & disciplina regular. Delle sairão grandes soieitos, & algũs Cardeaes da Igreja Romana. Tẽ ainda oje Abbade, & Monges & bastantes edificios, & podera sustentar muitos mais, se gozara de toda sua renda, mas a nata & mais principal parte della leua o Comendatario delle. Està vnido a Congregação Casinense des o anno de mil & quinhentos, & dezasseis, & he Cabeça de toda a Abbadia de Sublaco que he muy grandiosa, & *nullius Diœcesis*, cõ grãde iurisdição assim no espiritual como no temporal. De hum Abbade santo deste Mosteyro, & Martir glorioso chamado Pedro nos da noticia o Cardeal Baronio pelos annos de Christo mil & tres ao qual hũs Caualeiros prenderão, & encarcerarão, por lhe não querer largar hũ Castello, que era do Mosteyro, dizendo q̃ não podia sem causa alienar bẽs Ecclesiasticos. Estando o Abbade prezo, em hũ dia de S. Nicolao (de quẽ era deuotissimo) o Santo Pontifice lhe apareceo, & o soltou. Prenderãono os pretendentes desalmados outra vez, & com lancetas agudas lhe picarão os olhos, & com grande impiedade lhos tirarão fora. Morreo logo o santo de puras dores, sẽdo martyrizado pela virtude da justiça, Martyrio que Deos confirmou, & authorizou com milagres. Notem esta cõstancia do S. Abbade Pedro os que são faceis em alhear os bẽs de suas Igrejas, sendo Patrimonio de Christo, q̃ se ha de conseruar com grande cudado, & zelo.

Baron. tom. 11. an 1003.

O Conuento *deste Mosteyro de S. Escolastica*, vaj hum dia em cada somana cantar a missa, & as horas do officio diuino à Coua sagrada do glorioso Patriarcha, que fica mais assima, & nella està edificado hum Mosteyro pequeno, mas deuotissimo & em q̃ a Arte fes muy pouco por igoalar o sitio, porq̃ na aspereza, & desigualdade delle se edificou de sorte,

que atè a Igreja, & Capellas não vão igoais, senão humas mais altas, outras mais baixas, & algumas dellas, humas sobre as outras assim como o sitio pedia. Ordinariamente não residem nelle mais q̃ quatro Monges. Ali se conserua ainda a Campainha de Romano que o demonio quebrou & parte do Cilicio do glorioso Patriarcha, com outras muitas Reliquias. *Parte do Cilicio* digo, porque parte

Yep Cent. 2. fol. 211.

delle possue o Mosteyro de Santa Maria de Moreruela da Congregação Cistercienſe no Bispado de Samora, com a metade de hum habito negro do mesmo santo Patriarcha, com seu Capelo; Dentro da Coua sagrada està huma Imagem pequena do santo, & no alto della huma Cruz, no lugar donde Romano lhe lançaua o sesto com os pedaços de pão de sua Charidade.

O terceiro Mosteyro ficaua a cima do de Santa Escolastica quasi defronte da sagrada Coua do glorioso Patriarcha, estaua dedicado *ao Archanjo São Miguel.* Deste era Conuentual

Greg. 2. Dial.

aquelle Monge, que se sahia do Choro ao tempo da Oração mental: & não a proueitando as amoestaçoẽs, q̃ seu Abbade Pompeano lhe fes por muitas vezes, veo o grande Patriarcha em pessoa ao dito Mosteyro, cõ Saõ Mauro, & vio q̃ quando os Monges se punhão de joelhos pera orar o demonio em figura de hũ moço negro pegaua na Manga da Cucula do dito Mõge, & o leuaua fora do Choro, o q̃ vio a segunda ves juntamente com Saõ Mauro. Sahiosse então o glorioso Patriarcha a pòs elle, & achandoo vagueando deulhe huma disciplina paternal, & dali por diante nunqua mais o demonio o tirou do Choro, como se elle proprio fora o disciplinado, & castigado.

Entre este terceiro Mosteyro de São Miguel, & entre o segundo de Santa Escolastica, està *a Ermida de Santa Cruz* em que Romano deu o habito ao glorioso Patriarcha, vindo fogindo do mundo como assima dissemos.

O quarto Mosteyro estaua em hũ lugar chamado Equi, sitio que o Pay de Saõ Placido deu ao glorioso Patriarcha, & sua vocação era *de Saõ Donato Bispo, & Martyr.* Deste não temos outra maior noticia.

CAPITVLO X.

Do quinto Mosteyro de Sublaco, & dos mais & dos Milagres que nelles fes o glorioso Patriarcha.

O QVINTO, sexto, & setimo Mosteyro, fundou o glorioso Patriarcha, no alto daquella montanha Sublacense, & estes tres saõ os de q̃ nosso Padre Saõ Gregorio fas menção, dizendo que padecião grande falta dagoa, por estarem no mais alto da serra, & tinhão os Monges delles grande trabalho em deçer abaixo ao rio buscala pera seu seruiço, por ser a decida muy apique, & o Caminho muy pendurado, estreito, & ocasionado a perigos; O primeiro destes tres, se chamaua *Sãta Maria de Morcbota* como consta de hũ Priuilegio de Eugenio Quarto, & por outro nome a *Porciuncula.* E porque este Mosteyro, foi de muita sanctidade, & deuação, por seu respeito se chamou tambem *Porciuncula,* outro da Cidade de Assis filiação

de

de Monte Cassino, o qual o Abbade & Monges delle, derão muito depois ao glorioso Patriarcha São Francisco, que a gora hè a cabeça de sua Religião sagrada, & relicario de seu Corpo Santo.

A Igreja & Rujnas deste quinto Mosteyro chamão agora *São Lourēço*, porque està ali sepultado, hũ santo Monge deste nome que fazendo naqlla Casa vida santa, trinta & tres annos, & resplandecendo cõ muitos milagres, em tempo dos Papas Innocencio Quarto & Gregorio Nono, tratarão os Monges de o Canonizarem, como cõsta do processo de seus milagres, que pera este fim fes o Bispo Aliaçense Dom Ioão no anno de 1244. Quando Deos for seruido terà seu plenario effeito, porque nunqua se esqueçe de seus seruos.

A este Mosteyro de *Morebota* vinha Nosso Padre São Bento muitas vezes, & nelle dizem foi fauoreçido com varias, & extraordinarias merces, & reuelaçoẽs do Ceo. O Author da Historia de Sublaco conta por cousa sem duuida q̃ neste Mosteyro appareceo hum Anjo ao glorioso Patriarcha estãdo elle em oração, dizendolhe que pedisse o que quizesse, que Deos o tinha ouuido: & que respondeo o santo, *O Senhor me tem feito tantas merces, sendo eu tão indigno dellas, que não sei jà o que peça principalmente sendo tão ignorante, que posso errar em pedir: elle por sua diuina misericordia faça o que for mais seruido, & conceda a este seu humilde seruo o que vir que mais lhe conuem.*

Sandoual na fũdação, &c.

Sinco cousas, Respondeo o Anjo te concede Deos.

1 A primeira he; *Que tua ordem perseuerara atè o fim do mundo.*

2 A segunda. *Que no fim delle serà escudo da Igreja Romana, peleyãdo por ella fidellissimamente, & Confortarà a muitos na Fè.*

3 A terceira; *Que nenhũ morrerà nella senão em estado de saluação, & se começar a viuer mal, & não desistir, ou serà confundido, & em vergonhado, ou serà lançado da mesma Ordem, ou elle por sy se sairà della.*

4 A quarta; *Que todo aquelle q̃ persseguir tua ordem se senão emmendar, a vida se lhe abreuiarà, ou morrerá de mà morte.*

5 A quinta. *Que todos aquelles, que amarem tua Ordem terão bõ fim.*

Deste Oraculo fas Arnoldo tambem menção dizendo que no Archiuo do Mosteyro Lyrinense em França, se acha a copia delle: E he certo de grande consolação pera todos os Monges, & Bemfeitores da sagrada Religião Benedictina, ter semelhante aluara do Rey dos Ceos. Mas procure cada hum não desmerecer, o q̃ nelle se promette.

O *Sexto Mosteyro* (& segundo entre os tres q̃ estauão no alto da montanha) era dedicado a *S. Ioão* & huma Capella q̃ ainda hoje se conserua naquelle sitio, tem o mesmo nome. O *setimo* se chamaua *S. Hyeronimo*. Os Mõges destes tres Mosteyros sobreditos considerando a falta dagoa que tinhão, & o trabalho que padeçião, em a ir buscar ao rio, forão ter com o glorioso Patriarcha, & humilmente lhe pedirão que fosse seruido, que aquelles Mosteyros se mudassem pera outro sitio mais accommodado, &

em que mais facilmẽte podessem ter agoa. O glorioso Patriarcha os cõsolou dizendolhes, q̃ consideraria no cazo, que tornassem outra ves à ter cõ elle. Logo na noite seguinte (que não dilatou o remedio de seus subditos pera mais dias) se foi o glorioso santo ao alto da serra leuando cõsigo a S. Placido, & depois de fazer larga oração a Deos nosso Senhor, junto ao Mosteyro de São Ioão (que era o segundo entre os tres da montanha) pos naquelle mesmo lugar, em q̃ orou, tres pedras por final, & tornandosse arecolher ao Mosteyro em que viuia, vierão os Monges outra ves ter cõ elle, & disselhes o santo. *Ide Irmãos a tal parte, & aonde achardes tres pedras postas humas sobre as outras, cauaj ali, que poderoso he Deos pera naquelle cume do monte vos dar a agoa de que tendes necessidade.* Forão os Monges, & chegando ao dito lugar acharão jà a dita Rocha suando, & cauando nella muy pouco, brotou logo huma fonte milagroza, q̃ ainda oje dura & corre.

O Oitauo Mosteyro se fundou ao pè de huma Rocha junto ao rio Anieno chamouse Vita æterna.

O Nono foi dedicado *a S. Victorino Martyr.* Não declarão os Authores da Historia em q̃ lugar estaua.

O Decimo fundousse em hum sitio aonde dizem, q̃ esteue antiguamentè huma Cidade que chamarão *Trebarum.*

O Vndecimo estaua aonde agora he a Villa de Sublago; Perseuera ali huma Ermida de São Mauro, porem o Mosteyro chamauasse de Sant Angel.

O Duodecimo edificousse em o sitio de hum Castello antigo que se chamaua dantes *Roca de Bote.* Nasce perto delle huma fonte, em que os naturaes tem grande deuação, por dizerem q̃ o glorioso Patriarcha vsaua, & bebia della. Bem sei q̃ Arnoldo, Sandoual, & Yepes alguma cousa varião entre sy, na ordem, & vocaçoẽs destes Mosteyros. Porem na substãcia todos concordão, & de cousas q̃ passarão, hà mil & cento & tantos annos, qualquer memoria he de estima, & veneração.

CAPITVLO XI.

Da occazião & motiuo que o glorioso Patriarcha teue pera se ir de Sublaco a monte Cassino.

De fronte do Mosteyro *de S. Clemente*, em que o glorioso Patriarcha ordinariamẽte residia, da outra parte do rio, moraua hum Clerigo por nome *Florencio*, q̃ tinha grande enueja à fama que o santo por suas obras & milagres tinha alcancado. Pode tanto cõ elle esta paixão que pretendeo darlhe a morte secretamente, & pera este effeito lhe mandou hum pão amassado com peçonha. Agardeceolhe o santo aq̃llas mostras de charidade fingida, mas conhecendo por reuelação diuina, o veneno q̃ o pão trazia guardou o atè vir hum Coruo, que de huma deueza perto, vinha cada dia receber sua reção da mão do grande Patriarcha, vindo o Coruo, lançoulhe o pão, & mandoulhe, que o leuasse a parte em q̃ não fosse achado de pessoa alguma; O Coruo abrindo aboça, & azas, bem mostraua, que queria obedecer mas não ouzaua tocar no pão, como se conhecera que estaua inficionado.

Disselhe

Disselhe outra ves o santo, *faze o que te mãdo, não temas*; Obedeceo o Coruo logo, tomando o pão no bico, pera q̃ nelle se verificassem as palauras que Daniel disse a Nabucodonosor. *Aues etiã cœli obediunt tibi*, atè as Aues do Ceo vos obedecem. E tornando daly a tres horas, recebeo da mão do santo sua reção costumada.

Mas vendo Florencio que o pão venenozo não fizera no glorioso Patriarcha o effeito q̃ dezejaua, buscou outra inuenção diabolica pera o fazer auzentar do lugar; E foi, que buscou sete molheres deshonestas que despidas & descompostas, se atreuerão a entrar dentro da cerca do dito Mosteyro, prouocando desta sorte os Monges delle a peccar. Mas como tinhão tal Prelado, desarmou a traça de Florencio em vão por particular merce de Deos. Porque se no Paraizo terreal bastou huma sò Eua pera nosso mal, sete juntas dano fizerão por ventura no Parajzo de São Clemente, se o glorioso Patriarcha não fora Prelado delle. Cõ este cazo lhe recreçeo hũ grande sentimento, & tristeza, por ver, & experimentar q̃ tinha em Florencio tão mao vezinho. Estando o glorioso santo assim triste, consolou o Deos nosso Senhor mandandolhe, que se fosse de Sublaco pera monte Cassino, (como notou o Papa Zacharias) aonde cõ sua Doutrina, & exemplo conuerteria à Fè aquella gente da Comarca, & edificaria, hũ Mosteyro insigne em que sua Diuina Magestade poria os olhos muy particularmente, pera que fosse hũ espanto do mundo, & Cabeça de sua Religião. Com esta reuelação do Ceo, se resolueo o santo, a deixar aquelle sitio, & partirse pera Cassino. Mas primeiro chamou seus discipulos, & fes huma junta delles, em que lhe falou desta sorte. *A junteiuos a qui (Irmãos & filhos meus) pera vos dar cõta de huma reuelação, & mandamento que tiue do Ceo. Bem sabeis como Florencio nos persegue, sem o teremos agrauado, parece que o permitte Deos assim, pera obrigarme a largar sitio, conforme o que tem mandado em seu Euangelho.* Se vos perseguirem em huma Cidade mudaiuos a outra. *Tambem sua diuina misericordia tendo compaixão da cegueira em que viuem os vezinhos de monte Cassino, em suas idolatrias, quer se seruir de mim, pera que eu entenda na conuersão daquellas almas. Sinto apartarme de filhos que tanto amo, & em cuja companhia dezejaua acabar a vida, porem he rezão que nossa vontade se conforme cõ a do Senhor, & lhe obedeça sẽpre; Por seu amor vos peço muito emcarecidamente que minha auzencia, não seja causa pera se esfriar o feruor cõ que o viestes buscar, & seruir, senão q̃ cada dia vades aproueitando de virtude em virtude, que viuais em charidade, & irmãdande, & q̃ sempre tenhais na memoria, os grandes premios da bemauenturança, pera q̃ vos animeis à penitencia, & perseuerança na Religião.*

Zachar. apud Leon. Ostiens. Petrus Damia. ser. in Vigilia S. Bened.

Matth. 10.

A cabada esta pratica nõmeou os Prelados, & subditos q̃ auião de ficar em cada hũ dos Mosteyros, de Sublaco, & os q̃ auia deleuar em sua companhia, entre os quais, os mais insignes, forão Mauro, & Placido, que o santo Patriarcha amaua cordealmẽte, não tanto por parentes seus como por sua grande virtude, & Religião. Em tão saudoza despedida, a lingoa dos que ficauão calaua, & os olhos

falauão, porque banhados em lagrimas declarauão bem o grande sentimento que no coração tinhão, detal pay, & mestre se a partar delles; Mas o grande Patriarcha os consolou cõ lhes assegurar a continua lembrança que de todos auia deter em suas orações, diante Deos, & lançandolhe sua benção se pos a caminho.

CAPITVLO XII.

De como o glorioso Patriarcha foi caminhando pera Cassino, & do mais que neste caminho lhe socedeo.

SOVBE Florencio logo como o santo Patriarcha era partido, & pera festejar sua ida sobio a hum eirado q̃ tinha, & assentandosse de repente cayo o edificio cõ elle, & aly ficou morto subita & desastradamẽte começandoisse a cõprir o Oraculo diuino de q̃ assima fizemos mẽção, a cerca dos que perseguirem a Ordem do glorioso Patriarcha. Pouco mais de tres legoas teria o santo andado, quando teue nouas da morte de Florencio, que hũ discipulo seu chamado Mauro lhe mãdou, auizando o que se tornasse, porque o Clerigo que o perseguia era morto. Celebrou o santo as exequias de Florencio, com grandes lagrimas como outro Dauid a morte de Saul, & ao discipulo penitenciou, por presumir q̃ tiuera alguma complacencia da morte do enimigo. — *Gregor. 2. Dial. cap. 8.*

Corenta legoas, como dis o insigne Yepes, tinha o glorioso Patriarcha pera caminhar ate Cassino & como não sabia o caminho, o Ceo lhe mãdou guias q̃ o acompanhassem & guiassem. Porq̃ (como dizẽ Leão Ostiense, Gordiano & o Papa Zacharias) dous Anjos o forão acompanhando naquella jornada, & todas as vezes q̃ se offerecião diuersos caminhos lhe apparecião em figura de mancebos fermosissimos, & lhe mostrauão qual auia de seguir. *Diuina reuelatione monitus ad Cassinum peruenit,* (dis Zacharias) *duobus se Angelis comitantibus.* E Marcos Poeta antiguo, & discipulo do glorioso Patriarcha falando da casa de Cassino, o disse tãbem nos versos seguintes. — *Yepes tom. 1. fol. 40.* — *Apud Leon. Ostiense.*

Ad quam tu ex alio monitus cùm monte venires,

Per deserta tibi. Dux fuit ipse Deus

Namquè duos iuuenes biuium perduxit adomne.

Qui te firmarent, quod sequereris iter.

Pera guiar a Moyses & ao pouo Israelitico pello dezerto pera a terra de Promissaõ, mandou Deos hũ soò Anjo. *Mittam præcursorem tuum Angelum* dis o Sagrado Texto no liuro do Exodo. Mas pera guiar ao nosso Moyses Euangelico, dous lhe manda o Ceo, por mayor mimo & fauor; E pera mostrar q̃ muitos mais filhos auia o glorioso Patriarcha de emcaminhar pera a bemauẽturança æterna, do q̃ Moyses emcaminhou pera a terra prometida. — *Exod. 33.*

A companharão tambem ao glorioso Patriarcha de Sublaco ate Cassino tres Coruos, q̃ elle criaua, por duas rezoẽs (segundo se pode considerar.) A primeira, por serem aues solitarias, & espertarem à memoria da morte com sua voz, & canto, como se com ella dissérão, à quem viue; *Cras crocitans memoro, cras, tibi, posse mori.* Por onde os antigos como — *P. Damian. serm. in Vigilias. Bened.*

Rodeg. lib. 17.c.20. como notou Rodegino) punhão figuras de Coruos sobre os sepulchros dos mortos, pera auizo dos viuos; Porq̃ se o defunto sepultado dezia, HODIE MIHI, o Coruo auizaua à quem viuia, *CRAS TIBI.* Como pois o glorioso Patriarcha, trazia sempre à morte diante dos olhos, agradauãolhe os Coruos, que cõ sua voz lhe auiuauão à memoria della. Obrigação propria do verdadeiro Monge, que como dis S. Nilo, assim deue de viuer, como se ao outro dia ouuesse de morrer. *Monachus ita paratus esse debet, tanquàm crastino die moriturus.* A segunda rezão, porq̃ os Coruos agradauão ao grande Patriarcha era por serem simbolo da perseuerança, permanencia, & estabilidade, que o Monge deue de ter em seu estado; Porque (conforme dizẽ os naturaes) já nunca o Coruo muda seu ninho.

Nilus Orat. de Acedia.

Bercorius lib.7. c. 23.

Tres pois que costumaua criar, o forão seguindo de Sublaco a Cassino (como dis Paulo Diacono) *Tres etiã Corui, quibus solari solitus erat sunt circũ volitantes secuti.* Peraque se visse o respeito q̃ ainda creaturas irraçionaẽs tinhão ao glorioso Patriarcha, pois desemparando os Coruos a seus proprios filhos em quanto lhe não vem penas pretas, não desempararão em jornada tão cõprida ao glorioso santo. Mas não he muito que as Aues voando acompanhassem aquem os Anjos do Ceo, hião seruindo; E acrecenta S. Pedro Damião que na deueza proxima ao Mosteyro de Cassino, crião todos os annos dous ou tres Coruos descendentes daquelles primeiros q̃ acompanharão ao glorioso Patriarcha, *quos ab illis antiqui temporis Coruis non nulli prodire per traducem seminis asseuerant*, & todos os dias vẽ a Portaria do Mosteyro crocitando, abrindo as azas & boca, pedindo a seu modo a reção q̃ por herança & posse tão antiga se lhe deue. *Solitam escam velut debitum censum ex vetustæ possessionis iure deposcũt.* Prouuera as Chagas de Christo que tiuera a Religião de São Bento em todos os tempos atrazados Coruos que à Portaria pedissem esmola, & não Aues de Rapina q̃ lhe tirarão a mayor parte dos bẽs q̃ possuia & tinha.

Paulo Diacono.

Pedro Dam. vbi supra.

CAPITVLO XIII.

Do Habito que o glorioso Patriarcha São Bento deu a seus Monges.

ANTES q̃ entremos cõ o glorioso Patriarcha em Cassino tratemos breuemente do Habito, & Coroa que deu a seus Monges. Da Coroa trataremos no Capitulo seguinte, neste tratemos do Habiro essencial que o glorioso Patriarcha deu a seus filhos, que foi a Cucula, & em seu lugar o escapulario; como consta da Santa Regra, & se colhe de muitos Capitulos do direito Canonico. Da Cucula dis Honorio Augustodonense que tras sua origẽ das Lobas dos sagrados Apostolos. *Cucula Monachorum sumpta est à Collobio Apostolorum, formam Crucis præfert, quia Monachi se vitijs, & concupiscentijs Crucifixerunt.* E nella engenhosamente considera as seis azas dos Seraphins de Isajas. Porque as duas abas do Capello reprezentão as duas azas com que cobrião o Rosto: Os dous panos que chegão ao chão, reprezentão as Azas com q̃ cobrião os

Reg. c. 55. C. præsenti. C. mandãmus. C. ne iñ agro.

os pès: as duas mangas estendidas, reprezentão as duas azas cõ que os Seraphins voauão.

Hildegaris apud biblioth. tom. 12.

E posto que santa Hildegaris, explicando algũs lugares da Santa Regra, dis que a Cucula tem mangas breues, & q̃ passaõ pouco mais alem das mãos, cõ tudo o Papa Clemente, Quinto, na sua Clemẽtina, *Ne in agro* fas menção de dous modos de Cuculas: humas que tem mangas largas, & compridas, a que elle chama *Floccos, qui longas & amplas manicas habent.* E estas mãda q̃ se tragão nos Mosteyros que tiuerem doze Monges, ou mais; Outras que carecem de mangas, a que chama simplesmente *Cuculas*, & estas permitte que se possaõ trazer nos Mosteyros mais pequenos.

De Cuculas fazem tambem menção os que escreuem dos Padres antiguos do Ermo; Mas parece q̃ erão muy differentes das nossas, porque aquellas não erão outra cousa mais q̃ hũs certos Capellos, cõ que ttazião a cabeça cuberta de dia, & de noite pera se lembrarem que tinhão obrigação de viuer com a innocencia de meninos, aos quaes no primeiro tẽpo de sua infancia cobrem, & emparão as Mays a cabeça, com hũs panos de soqueixo, a que tambem chamão Capellos, ou mantos como notou Sozomeno; *Caput integumento (quod Cucullum appellare solent) operiebant quo ostenderent se vitam perinde simplicem gerere, atq; pueros lacte nutritos quorũ Caput huiusmodi tjaris obuoluitur.* E antes delle o Abbade Dorotheo o tinha dito; *Ferimus & Cucullum quod innocentiæ signum est, & puritatis, pueri enim paruuli Cucullum ferunt non viri perfecti.* Mais claramente explicou Cassiano que estes Capellos lhe decião ate os hombros. *Cucullis perparuis vsq; ad ceruices humerorum demissis indesinenter noctu dieq; vtebantur.*

Sozom. Hist. Eccles. lib. 3. cap. 13.

Tom. 4. Bibli. pag. 766.

Cassian. lib. 1. instit. cap. 4.

E q̃ estes Capellos se chamassem Cuculas no feminino parece q̃ consta do Euchologio Grego, aonde tratandosse das Ceremonias, & vestes, com que se vestia o Monge, quando professaua chegando à Cucula dizião estas palauras. *Induat Frater noster N. Cucullam simplicitatis, in galeam spei salutis.* Que querem dizer. Vista o nosso irmão. N. a Cucula de simplicidade, & innocencia como Capaçete da Esperança da saluação. Por onde cõparando aquella veste que chamauão Cucula ao Capacete que cobre sò a cabeça, & não o corpo todo, parece que por Cucula entendião o Capello com q̃ lhe cobrião a cabeça. Proua isto a Regra de São Pacomio referida por Palladio numero 8. aonde se dis. *Fecit Cucullas molles tanquã pueris.* Chamãdo aos Capellos Cuculas suaues, & brandas; E logo mais abaixo declara que estas Cuculas erão Capellos cõ q̃ a cabeça se cobria. *Comedentes velent Capita Cucullis nè Frater Fratrem videat comedentem.* E neste sentido se pode entender S. Hyeronimo quando escreuendo de S. Hilarião dis, que fazendo o santo testamento à hora da morte não achou outra cousa que deixasse a seu discipulo Hesiquio, senão hum liuro dos Euangelhos, huma tunica de burel, hum manto breue, & curto & huma Cucula, quer dizer hũ Capello. *Omnes diuitias ei derelinquens Euangelium, scilicet, & tunicam sacceam, Cuculam, & palliolum.*

Euchologio apud Hiriber. in vitas PP.

O Pro-

O Proprio habito pois que o nosso glorioso Patriarcha escolheo pera seus Monges & de q̃ vsou, foi a Cucula solta que cobre todo o corpo, cõ mangas largas & cõpridas, querẽdo q̃ neste modo de vestido, andassem seus filhos como amortalhados, & como metidos em hum Sepulchro portatil. Porq̃ como dis Santo Isidoro o nome da *Cuculla*, do nome *Caza*, ou *Cella*, se diriua. *Dicitur Cuculla quasi minor Cella.* E assim como a Cella he Sepulchro do Monge, assim a Cuculla, he mortalha sua ou Sepulchro mais abreuiado.

Isido. lib. Etimolog.

E por ser a Cucula ou Scapulario em seu lugar habito proprio dos Mõges Benedictinos tem o nosso Doctissimo Iacobo de Grasijs por opinião que pecca mortalmente o Monge q̃ anda por largo espaço de tempo (ainda que seja dentro do Mosteyro) ou que dorme sem Cucula ou Scapulario; Não sò por mandar a Santa Regra que os Monges durmão vestidos, senão tambem por muitos Capitulos do Direito ordenarem q̃ em todo lugar & tempo o Monge traga o habito de sua profissaõ. E posto q̃ não disputamos por agora o ponto, com tudo pode seruir a Authoridade de Autor tão graue pera os Monges nem de dia, nem de noite deixarem leuemente, de proposito, & com facilidade o habito sagrado.

Iacob. de Graf. p. 2. lib. 6. cap. 17.

Dist. 23. cap. Sãcti moniali. Causa 20. c. vidua.

Vide Suar. tom. 4. de Relig. lib. 1. c. 6. n. 18.

Naquelle principio em que o glorioso Patriarcha viuia em Sublaco parece que algũ vestido ou cousa de pelles de animaes trazia, como se colhe daquellas palauras q̃ São Placido disse depois que São Mauro o tirou do lago referidas por São Gregorio. *Ego cum ex aqua traherer super Caput meum melotem Abbatis uidebam aq; ipsum me ex aquis, educere considerabam.* Porq̃ a palaura *melote* propriamente significa ou veste de pelles de ouelhas como dis Theophilato, Ou de hum animal que em latim se chama *Melis* & *Taxus*, de cabelo aspero, & rispido, como querem Ioaõ Bispo de Hyerusalem, Nicolao de Lira & outros: ou veste de pelle de Camelo como tambem dis S. Thomas, & a Glosa sobre o Cap. 11. da Epistola de São Paulo ad Hæbreos. O nosso Dionisio Exiguo na vida de São Pachomio dis que o habito dos Monges do Egypto era hũma veste de linho ao modo de loba sem mangas, a que chamauão *lebiton*, ou *lebitonario* como santo Isidoro notou no liuro dezanoue das Origens. *Lebitonarium est colobiũ sine manicis, quali Monachi AEgyptij vtuntur.* E sobre esta loba trazião por mortificação, ou pera memoria da morte huma pelle que chamauão *Melote*. E o mesmo Dionisio declara que era pelle de cabra sem a qual nẽ comião nem dormião como consta da Regra Monastica que hum Anjo deu ao mesmo S. Pachomio, como dis S. Hyeronimo. Sò quando hião Commungar então a tirauão, porque quando recebião a verdadeira vida, não erão necessarias lembranças da morte.

Theophilat. ad Habræos. c. 11.

Lira ad Heb. 11.

D. Thom. Ibid.

Dionis. Exig.

Isidor. lib. 19. c. 22.

Hyeron.

Por onde parece que o glorioso Patriarcha alguma cousa destas trazia sobre a Cucula ou sobre a tunica, imitando aquelles Padres do Egypto, ou aos mais antigos, de que São Paulo dis *Circumierunt in melotis in pellibus caprinis, &cat.* E por ventura q̃ daqui manou o costume dos Abbades antigos trazerem alguma veste

Bibliotecã Floriacẽse.

de pelles, como notou Ioão Bosco na sua Biblioteca Floriacense tratãdo da vida de Saõ Abo Prelado do Mosteyro de Floriaco, & martirizado no anno de mil & quatro. *Abbates olim* (dis o mesmo Autor) *vestes pelliceas gestare solebant.* E o mesmo consta q̃ guardou o nosso São Fructuoso como veremos abaixo em sua vida.

CAPITVLO XIIII.

Prouasse ser a Cuculla proprio habito da Religião de São Bento com hum Decreto Apostolico.

SENDO cousa clara, & manifesta ser a Cuculla de mangas largas, & cõpridas habito proprio da Religião Benedictina, sahio estes annos proximos em Castella, a deuação de algũs Religiosos Bazilios com huma estampa naqual estaua seu Padre São Basilio Magno vestido cõ Cuculla, & os quatro Patriarchas S. Agostinho, S. Bento, S. Domingos, & S. Frãcisco postos de joelhos diante delle como recebendo de sua mão esquerda, o liuro de sua Regra que nella tinha: & da sua mão direita, se vinhão leuantãdo os fundadores das mais ordẽs, ainda os das militares, como se elle fora a primeira origẽ de todas ellas segũdo mostrauão humas palauras q̃ ao pè tinha. E tendo disto noticia nosso Sanctissimo Padre Vrbano Oitauo, por mejo da nossa Sagrada Congregação de São Bento de Valhedolid mandou, que a dita estampa, & Imagem se recolhesse & não apparecesse mais diãte dos olhos dos fieis, & os que tiuessem alguma dellas a entregassem logo aos Inquisidores, ou Ordinarios do lugar. Prohibindo juntamẽte aos Esculptores, Impressores, & Pintores q̃ não abrissem, Imprimissem, ou pintassem estampa, ou Imagem semelhantes, & se algum modello, ou exemplar della tiuessem, o quebrassẽ & desfizessẽ. Declarando finalmente, q̃ a Cuculla era habito de São Bento. A forma do Decreto he a seguinte.

Decretũ *Sacræ Congregationis, Eminentissimorum & Reuerendissimorũ Dominorum, Sacræ Romanæ Ecclesiæ Cardinalium à Sanctissimo D. N. Papa Vrbano Octauo, Sanctaq; Sede Apostolica, ad Indicem librorũ eorundemq; permissionem, prohibitionem, & impressionem in Vniuersa Republica Christiana specialiter deputatorum, vbique publicandum.*

Sacra Congregatio Indicis ad extinguendos inter Sacros Religiosorũ Ordines quæstionum fomites, & ob nõ seruata Sacri Concilij Tridentini præcepta, decreuit & mandauit, sub pœnis in Sacro Romano indice librorum prohibitorum, & Sacris Canonibus contentas, de medio tollendam esse, à fidelium oculis amouendam effigiem Sancti Basilij Magni Cuculati (habitu prorsus Benedictino) *Regularum suarum codicem sinistra manu tradentis, quatuor Sanctis Patribus Religiosorum ordinum fundatoribus, coram se genu flexis, dèq; dextro latere se se præbentibus in conspectum cæterorũ Ordinum, etiam militantium fundatoribus, additis sub effigie verbis ad reuocãdum vitæ Communis Cænobiticæ Originẽ in eiusdem Sancti Patris institutionem, typis æneis expressam à Ioane de Noer Anno millesimo sexcentesimo, trigesimo quarto.*

Ac proinde districtè inhibet omnibus & singulis Christi fidelibus ne dictam effigiem, impressam, pictam, seu insculptã, apud

apud se detineant, illamq; si quomodolibet apud eos extiterit, locorũ Ordinarijs, aut Inquisitoribus, statim exhiberi iubet. Impressoribus vero, incisoribus, pictoribus, & Sculptoribus, sub pœnis ijsdem, alijsq; arbitrio Sanctæ Congregationis prohibet omnino, ne huiusmodi effigiem moliantur in posterum, nec non formas quascumq; statim à præsentis decreti notitia infringi præcepit ac deleri, atq; ita vbique locorũ ab omnibus & quibuscũq; seruari decreuit. In quorum fidem manu & sigillo Eminentissimi & Reuerendissimi Domini Cardinalis Pij, præsens decretum signatum & munitum fuit die duodecimo Decembris Anno millesimo sexcentesimo sexto. C. Cardinalis Pius. Locus sigilli ✠ Frater Ioannes Baptista Marinus Ordinis prædicatorum.

Sendo isto assim não deuia saber ainda deste decreto o Padre Frey
Nisseno. Diogo Nisseno Monge de São Basilio quando no Prologo do liuro em q̃ trata a vida de Abrahã, tres cousas promete mostrar. A primeira como no Oriente, & Occidente, & no mũdo todo, a Sagrada Religião de São Basilio he a primeira entre todas as mais. A segunda que o habito Monastico da Cuculla q̃ seus Mõges vestẽ, he habito proprio e legitimo seu. A terceira que sua Regra he a fonte donde as mais se diriuão; E censura de pouco visto, & ignorante quem o contrario tiuer pera sy. Ouçamos suas palauras formaes. Sòlo me resta vn escrupulo q̃ *socegar, y es que se alguno vuiere o tan del todo ygnorante, o tão pouco noticiozo de historiales euidencias, q̃ le haga alguna embaraçosa nouedad mirãdo cõ melindroso senho los titulos que doi amì gran Padre São Basilio (a saber despues de Christo y los Apostoles, Primer legislador, Principe, y inclito Patriarcha de todos los Monges) que se quiete & reporte, que presto le serenarè el sembrante y le a huyentarè las tinieblas, de su ygnorancia, com las claras luzes de la historia, y Authoridad, y testimonios irrefragables, prouandole, como em Oriente, y Occidente, y en todo el orbe la Sagrada Religion de Mi Padre São Basilio, es la primera, y primada de todas las Religiones; Que el habito Monastico dela Cuculla q̃ oy vestimos sus hijos y Monges, es habito proprio y legitimo suyo. Que su Regra es fuente de donde las mas se diriuão, y dimanan.* Ate qui saõ palauras de Nisseno.

E certo que se ellas forão minhas podera temer que a Sagrada Congregação as mandara riscar, assim como mandou recolher a estampa sobre dita. Pois nellas por letra se dis o q̃ a estampa por figuras dizia. Estamos com tudo esperando que o dito Auctor, com as claras luzes da historia cumpra o que promete, se o Decreto Apostolico as não tiuer jà eclipsadas. E no que toca a Cuculla que os Padres Basilios querem vsurpar pera sy sendo habito proprio de São Bento, & seus Monges, não sei como o inuentor da estampa sobredita não advirtio que pintar a S. Basilio vestido em Cuculla era vestilo em habito que nunca trouxe em sua vida como delle proprio se colhe na Epistola que escreueo a Eustachio Bispo de Sebasta. Epist.73.
Satis indicij ad declarandam animi mei humilitatem esse putaui, si humili veste induerer, sufficereq; mihi ad faciendã huius rei fidẽ, crassum & rude pallium & zona & è rudi corio calceamẽta. E S. Gregorio Nazianzeno dis do mesmo S. Basi-

Orat. in laudem Basil. S. Basilio; *Hinc illi tunica vna & pallium tritum in humoq; dormitatio.* Dos quaes lugares & doutros que deixo se colhe, q̃ nunqua o grande Basilio vestio Cuculla Benedictina, & quem ler as suas obras achara que não conhece o santo Pontifice outro habito pera seus Monges, senão huma tunica cingida com huma correa de couro, & huma capa curta. E nesta comformidade declarou o Papa Clemẽte 8. na sua Bulla 103. que começa *Altissimi*, o habito que hão de trazer os filhos de São Basilio conforme a sua Regra & instituto, declarando juntamente, que a Cuculla na forma que a trazem os de São Bento he totalmente contraria a Regra & habito natiuo dos ditos Padres Basilios. Ouçamos ao Pontifice Clemẽte no Capitulo 6 da dita Bulla; *Diffinimus imprimis quod debent gestare tunicam clausam, zona pellicea, siue ex corio nigro præcinctam, à collo vsque ad talos demissã, insuper caputium siue Cucullam, quæ caput contegat, ad collum cum patientia, siue Scapulari sarciatur, & adnectur, deinde mantum sine colari, vel elegantia ante Collum ligatum, cuius longitudo prius quã Scapulare per quatuor digitos finiatur.* Nas quaes palauras define o Papa Clemente o habito proprio dos Mõges Basilios; E posto que ao Capello do scapulario dà nome *de Cuculla*, explica logo abaixo nas palauras seguintes, q̃ a Cuculla de São Bento, & a que entre elles assim se costuma trazer & chamar he manifestamẽte cõtraria a Regra de São Basilio, & como tal a prohibe a seus Mõges, As palauras do Papa saõ estas. *Cum verò Sãctus Pater* (I. Basilius) *vestitum aliũ ad forensem ostentationem, alium ad domesticum vsum paratum, itemq; diurnum, alium ad nocturnum tempus distributum, Monachos expresse prohibeat, Nos iuxta ipsiusmentẽ, á suprà expresso diuersum exterioris vestimenti genus, (quale est illud quod apud Benedictinos Cuculla & Hispane cogolha vocari solet) quæ Regulæ Sancti Basilij manifestè contrariatur, seu ad aliam quanuis formam vel materiam, omnino prohibemus.* Por onde vestindo os Padres Basilios a seu grande Patriarcha com Cuculla Benedictina, & tomandoa por habito, parece que he não quererem que a Igreja o conheca por pay seu, nem que elles sejão conhecidos della por seus filhos.

CAPITVLO XV.

Da Coroa que o glorioso Patriarcha quis que seus Monges trouxessem.

A SEGVNDA insignia dos Monges Benedictinos he a coroa Monachal de q̃ vzão, & q̃ o glorioso Patriarcha quis, q̃ em sua Religião se cõseruasse. O principio da Coroa Clerical, & Monastica (deixando as Ceremonias da Ley Velha) de Christo Senhor nosso se tomou, se he verdade o que Honorio Augustodunense refere, a saber, que primeiro que Crucificassem a Christo lhe cortarão os cabellos da cabeça, por ser costume fazerse assim aos que padecião em Cruz, & que por este respeito se chamaua Caluario o lugar em que se decaluauão os ditos padecentes. *Mos quippè apud antiquos erat* (dis o sobredito Auctor) *quòd Captiuos decaluauant, quos Crucifigere volebant, vnde scriptum est.* Tom. 12. Bibli. tract. gemmæ animæ c. 194.

De

Deuteron. 32. De captiuitate nudati, inimicorum capitis, *Ideo locus in quo decaluabantur caluaria dicebatur, in quo Christus decaluatus putatur.* Sopposto isto, permittio depois a Diuina Prouidencia como dis o mesmo Honorio, que os gentios tomassem ao Apostolo S. Pedro, em Antiochia, & lhe rapassem os cabellos da barba & da cabeça em ludibrio, & desprezo dos Christãos de que era Summo Pastor & Principe. Porem o Sagrado Apostolo conuerteo em mysterio o que a cega gentilidade lhe fes por a fronta. Porque daly por diante trouxe sempre a cabeça tonsurada, com hum sò circulo de cabellos pella infima parte della, pera q̃ assim representasse a tonsura de Christo Senhor nosso no Caluario, ou a Coroa de Espinhos cõ que por nos morreo Coroado na Cruz.

Honor supra c. 195.

Os Catholicos começarão, a imitar ao glorioso Apostolo; Mas Simão Mago cõtemporaneo seu, & os mais que o seguião tonsurados andauão de muy differente modo; Porq̃ ainda que Maseo, dis que trazião huma Coroa quadrada, con tudo Honorio expressamente affirma que trazião hũa Coroa arqueada de orelha a orelha: E que como se tinhão por homẽs celestiaes disião que a cabeça reprezentaua o Ceo, & que aquella sua tonsura em modo darco representaua o zodiaco. Sinificaçoẽs desprepozitadas de Hereges; As palauras de Honorio saõ as seguintes. *Simon magus & sui sequaces sibi Caput radebant & ab aure vsque ad aurem per mediũ Caput quasi plateam (vnde adhuc vulgo plata dicitur) faciebant & per Caput Calum, per viam tonsuræ zodiacũ intelligi volebant quia Calestes se esse asserebant.*

Maseo anno 155.

Honor cap. 197.

Na comformidade da tonsura do Apostolo São Pedro parece que mandou o Papa Aniceto aos Bispos do Reyno de França que prohibissẽ aos Clerigos, criar cabello comprido, & que os obrigassem a trazer na cabeça Coroa em figura redonda. *Clerici comã non nutriant sed desuper Caput in modũ sphera radãt.* E mais claramẽte o Concilio Toletano Quarto (em que se a juntarão setenta Bispos, & presidio Santo Isidoro) mãdou que todos os Clerigos de Hespanha assim de Ordens Sacras, como de Ordens Menores trouxessem a cabeça toda tonsurada, deixando sò huma Coroa ou circulo de cabellos no baixo della, por senão conformarem com os Hereges, q̃ em Hespanha naquelle tempo costumauão trazer huma Coroa pequena no alto da cabeça, & os Catholicos de Galiza os imitauão neste particular como se pode ver no Canon Quadragesimo do dito Concilio. A obseruancia deste decreto, & aquelle primæuo vzo Apostolico, foi o clero perdendo pello discurso do tempo que tudo muda. Sò o nosso glorioso Patriarcha quis que em sua Religião Sagrada se guardasse & conseruasse a forma da Coroa, cõ hum circilho tão pequeno & estreito que não tem de largura quasi a de hum dedo, assim pella rezão q̃ moueo ao Apostolo S. Pedro, que foi a memoria da paixão, & da Coroa de Espinhos de Christo, como por outras muitas.

27. Dist. cap. prohibete.

Cõ Toletano 4. can 40.

Virgil. Polidor. lib. 7. c. 21.

A primeira foi; Porque quis que seus filhos trouxessẽ sempre na memoria a obrigação de seu estado que como dis São Hyeronimo, he chorar peccados proprios ou do mundo.

Ep'st. ad Heliod.

Monachus non docentis sed plangentis habet officium, qui vel se, vel mundũ luget. E cortar os cabellos da cabeça, sinal era antiguamente delucto, & tristeza como notou Rodegino. *Vsitatissimi moris erat in Gracia per luctum comam rescindere;* E assim o fes Iob quando lhe derão tantas màs nouas juntas quantas se contão no primeiro Capitulo do seu liuro. *Tonso capite corruens adorauit.*

Lib.4.c.23.

A segunda rezão he. Porque como os cabellos saõ simbolo dos pensamentos, conforme dis Beda, *Caput nostrum mentem significat, capilli cogitationes,* por isso o glorioso Patriarcha ordenou que a sua Coroa Monachal fosse em forma que não tiuesse quasi cabellos pera com ella lembrar a seus Monges, que cortassem de todo cuidados, lembranças, & pensamentos da terra; E pera q̃ desprezassem todas as cousas temporaes, porque como disse Sao Hyeronimo; *Rasio capitis est temporalium omnium depositio.* A rasoura da cabeça reprezenta o desprezo do mũdo. Por onde tem obrigação os Monges de fazer a insignia de seu estado verdadeira, desprezãdo tudo o do mundo, que por isso trazẽ maior Coroa que os Clerigos Seculares como aduertio Abulense. *Monachi maiores habent tonsuras, quàm Clerici Saeculares, quia illi magis à se omnia abiecerunt, cum nihil possideant.*

Beda in collectaneis.

Hyerón. 12. c. Duo q. 1.

Abulense. to. 1. Math. q. 32.

A terceira rezão foi; Pera que trouxessem sempre no pensamento a liberdade de spirito, que alcançauão em se fazerem seruos de hũ Senhor aquem seruir como conuem he Reynar, sendo catiueiro seruir ao mundo. *Omni libertate, nobilior est seruitus Christi,* disse Origenes. Ioseph, quãdo seruo, quando catiuo, & encarcerado, não tratou de cortar o cabello, porem como notou Beda, cortou o quando ouue de apparecer diante de Pharao, & alcançar huma liberdade Real. *Ioseph, tempore seruitutis, intonsis in carcere crinibus manere solebat, cum esset seruitio absoluendus attonsus legitur.* E posto que entre os Lacedemonios, criar & trazer cabello cõprido era sinal de nobreza, & liberdade, como disse Aristoteles, & Celio Rodegino: Com tudo entre os Romanos quando aos seruos se daua liberdade & carta de alforria primeiro lhe cortauão o cabello à naualha como consta de Alciato, & doutros; Por onde em argumento da verdadeira liberdade de spirito, de que gozão os verdadeiros seruos de Christo quis o glorioso Patriarcha que seus filhos trouxessem a cabeça quasi sem cabello.

Origen.

Beda lib. 5. de Hist. Ang. c. 22.

Arist. Reth. c. 9. Rodeg. lib. 8. c. 29.

Alciato Embl. 150.

A quarta rezão foi; Porque como os cabellos da cabeça dão sinaẽs de temor, & medo, por se arripiarem nas mais graues occasioẽs delle como disse o Poeta; *Obstupui steteruntq; coma, & cat. Extimui, sensiq; metu riguisse capillos,* Quis o glorioso Patriarcha que seus Monges posessem de parte quasi todo o cabello da cabeça, pera lhes dar a entender a obrigação que tinhão de lançar fora o medo, & temor seruil procurando seruir a Deos como filhos em estado de perfeita charidade, cujo proprio effeito he lançar fora o temor como disse São Ioão, *perfecta charitas foras expellit timorem.*

Rangolié lib. Reg.

Virg. lib. 2. Ouid. lib. 1. Fast.

A quinta rezão foi. Pera que trazendo huma Coroa grande andassem sempre coroados com grandes Esperanças

rānças da Coroa da gloria. *Vt relinquentes omnia coronā vitæ se semper expectare designent*, dis Beda; Porq̃ rezão he q̃ quem tudo o da terra poem com S. Pedro de baixo dos pes *reliquimus omnia*, traga sobre a cabeça como Coroa a promessa que Christo lhe fes do Ceó, *qui reliquerit domū, & cæt. vitam æternam possidebit.* Beda suprâ.

Elegantemente acrecentou Honorio Augustodunense que assim como Christo Senhor nosso foi Rey & Sacerdote, assim quis fazer aos Ecclesiasticos de sua Igreja huma & outra cousa. *Fecit nos sibi & Sacerdotes & Reges.* E em final ditto a parte da cabeça q̃ em [illegible] londo trazemos tonsurada represe[illegible]a dignidade do Sacerdotio; Porque a mitra dos Sacerdotes antiguos era redonda ao modo de huma mey[illegible] e[illegible]phera, & o cercilho que cer[illegible]a & cinge a cabeça representa a Coro[illegible] Real. *Pars capitis rasa est signum Sac[illegible]otale, pars crinibus comata signum e[illegible] Regale: Sacerdotes quippe legis tiara[illegible], idest pileolum exbisso in modum mediæ sphera rotundum, in capite por[illegible]bant, Reges aureas coronas gestabant. Ergo rasa pars capitis tiaram, circulus crinium refert coronam.* Ate qui saõ palauras de Honorio. E q̃ o cercilho a modo de coroa mostre que saõ Reys, S. Hyeronimo o notou tambem referido no Decreto. *Alij namq; sunt Reges* (dis o santo) *id est se & alios in virtutibus regentes & ita in Deo regnum habent & hoc designat Corona in Capite.* Honor. Augus.c. 193. [illegible]p. Duó [illegible].q.1.

E jà pode ser, q̃ por isso Salamão pos em seu tẽplo Romans prezas cō cadeas *Malogranata etiam centum quæ catenulis interposuit*; Porque se a Coroa da Romam he simbolo de Rey; as cadeas saõ instrumẽtos de seruos, & catiuos. Por pois Salamão Romans coroadas prezas cō cadeas pera ornato do templo, foi mostrar, q̃ aq̃lles que prendem, & catiuão sua liberdade, pera seruirem à Deos mais particularmente, saõ os Reys da Igreja, os q̃ como Romans trazem vinculadas a sy Coroas Reâes, Coroas da gloria æterna. 2. Paralip. c.3.

A vltima rezão seja, pera mostrar q̃ o Religioso he hū sacrificio, & holocausto perfeito. Costume era dos antigos coroarem os animâes, q̃ offereçião em sacrificio, como notou Luciano, *qui immolant, pecudē coronātes.* E mais claramẽte Athenæo. *Olim sacrificantes id quod Dijs offerebant, coronabant.* Ao q̃ alludio o Poeta naq̃lle seu verso, *Fumida cingatur florentibus ara coronis.* A rezão deste costume deu Aristoteles dizendo, q̃ à Deos não se ha de offerecer cousa mutila, & imperfeita, & porq̃ à Coroa circular he symbolo da perfeição, por isso se coroauão cō Coroas de flores, & rosas os animaés q̃ se lhe offereçião em sacrificio. Como pois o Mōge se offerece em holocausto à Deos, cō rezão aparece no dia de seu sacrificio cō Coroa na cabeça, pera que nella mostre, q̃ inteira, & perfeitamẽte lhe sacrifica seu coração, dizẽdo cō Dauid, *immolaui hostiā vociferationis, cātabo & psalmū dicam*, lẽ outros *hostiā laudis* S. Hyeronimo, *hostiā iubili.* Porq̃ cō iubilos dalma, & cantos triumphaés se ha de celebrar sacrificio, em que o Religioso morrendo ao mūdo, triūpha delle. Athen. lib. 15. Ouid. lib. 3. de trist. Eleg. 1. Arist. lib. Sympus. Psal. 26.

Os Nouiços parece que em tempo do glorioso Patriarcha não trazião Coroa (o q̃ a gora tambẽ se guarda

Greg. 2. Dial. c. 7. na nossa Congregação de Portugal.) Porque S. Placido quando S. Mauro o tirou do lago em q̃ cahio como ainda não era professo cabello grande trazia de que Mauro lançou mão pera o tirar fora dagoa, como dis S. Gregorio. *Per aquam cucurrit, eumq; per capillos tenens cursu rapido redijt.*

TERCEIRA PARTE,

Da vida do grande Patriarcha S. Bento em Cassino.

CAPITVLO. I.

De como o glorioso Patriarcha chegou à Cassino, & do que nesta primeira jornada lhe socedeo.

EM o Reyno de Napoles na Região *de Campania fælix*, chamada vulgarmẽte, *Terra de lauor*, se leuanta o celeberrimo monte Cassino, ao pè do qual estaua antiguamente o Palacio do doutissimo entre os Romanos Marco Varrão, cujas ruinas ainda oje se mostrão. No alto delle estaua hum templo de Apollo, q̃ à cega gentilidade ainda em tempo do glorioso Patriarcha adoraua; E por aquelles arredores tudo erão bosques & aruoredos, de baixo dos quaes os idolatras offereçião sacrificios à seus falsos Deozes. A este monte pois chegou o glorioso Patriarcha no anno de Christo 528. como dis Arnoldo ou no seguinte de 529. conforme à conta do nosso insigne Yepes, tendo de idade quarenta & noue, dos quaes tinha viuido em Sublaco trinta & sinco. Nesta sua entrada duas cousas socederão dignas de consideração.

(Arnold. 21. Mart.) (Greg. c. 8. Dial. 2.) (Arnold. lib. 1.)

A primeira foi, que viuendo hum Ermitão santo no dito monte Cassino, antes que o glorioso Patriarcha chegasse, veo hũ Anjo do Ceo, como seu aposentador, & mandou ao Ermitão que se fosse daquelle lugar, & buscasse outro sitio pera siruir â Deos, porque daquelle monte vinha o Patriarcha S. Bento tomar posse, pera viuer nelle por ordẽ do mesmo Senhor. E o Ermitão santo abaixando a cabeça obedeceo, & foi fazer vida & penitencia à outra parte. Cõta isto Paulo Diacono, & o nosso Poeta antiguo Marcos o refere cõ palauras formaẽs, q̃ o Anjo disse ao Ermitão santo que saõ estas. *His tu parce locis, alter amicus adest.* Deixai este lugar, q̃ outro amigo de Deos vem tomar posse delle. A parecendo o glorioso Patriarcha no Orizõtẽ de Cassino não sò desapareçerão com a luz de sua santidade & doutrina, as treuoas da infidelidade (como logo veremos) senão tambem desapareceo aquella Estrella santa q̃ nelle viuia. No q̃ quis Deos nosso Senhor mostrar bem, a grandeza do Patriarcha Santo: Porque ainda que qualquer luz lança fora as treuoas, com tudo Paul. lib. 1.

he

he propriedade particular do ſol & de ſua grandeza deſaparecerem tambem à ſua viſta as Eſtrellas do Ceo.

O ſegundo caſo milagroſo que ſocedeo foi, que indo o glorioſo Patriarcha ſobindo pelo monte Caſsino acima, receozo jà o demonio do muito que naquelle lugar, a efficacia de ſua ſantidade auia de obrar, chegouſſe â elle, & tomandoo em pezo, arremeſſou o à hũa penha, q̃ lhe ficaua defronte, com tanta força & vehemencia, que ſem falta perigara à vida do glorioſo Patriarcha ſe a pedra duraſe não abrandara recebendoo em ſy como ſe fora cera branda. E pera maior euidencia do milagre, quis Deos que ficaſſe à figura do Corpo ſanto impreſſa na pedra, como ſinete em ſello, à qual oje ſe vè, & venera como Imagem milagroſa. E a Sè Apoſtolica tem concedido Indulgẽcias, a quem naquelle lugar rezar & fazer eſtação.

Outro milagre quaſi ſemelhante ſocedeo em Sublaco pera q̃ em ambas as montanhas em que o glorioſo Patriarcha viueo ficaſſẽ retratos ſeus pera conſolação dos filhos, que nellas morão. Foi o caſo (como dis Sandoual no liuro dos Moſteyros de Caſtela) que vindo em certo dia o glorioſo Patriarcha pera o Moſteyro em que viuia chegou à hũ lugar chamado *Ruyatan*, no qual o não quizerão recolher, por ſe guardarem naq̃lle tempo de peſte. E ſendo jà tarde foilhe forçado dormir ao ſereno, & retirandoſſe â hũa penha que eſtaua perto, no lugar em que nella ſe lãçou pera repouzar, apareceo pela menhà a figura de ſeu corpo impreſſa na pedra viua, da qual manão algũas vezes hũas gotas de agua como de aljofar, a que os naturaes da terra chamão *ſuor de S. Bento*, & como gotas milagroſas as recolhem em vaſos, & guardaõ com muita deuaçaõ, & dellas ſe aproueitaõ em ſuas doenças principalmente nas dos olhos em q̃ ſe tem viſto milagres notaueis, pagando o ſanto com milagres o agazalhado, & cama que as pedras duras lhe derão.

Sand. fol. 18.

CAPITVLO II.

De como o glorioſo Patriarcha começou à edificar o Moſteyro de Caſsino, & conuerter à gentilidade daquella comarca.

DEPOIS que os Anjos meterão de poſſe ao glorioſo Patriarcha daquella montanha de Caſsino, recolheoſſe o ſanto, & gaſtou os primeiros quarenta dias como outro Moyzes no monte Sinai, em altiſsima contemplação, & extraordinarios jeiũs pedindo à Deos com grande inſtancia, & feruor, que lhe inſpiraſſe a ordem, & traça que auia de ſeguir na empreza, que naquelles lugares lhe offerecia, que lhe ditaſſe â regra q̃ como outra ley eſcrita determinaua dar a ſeus Monges, peraq̃ ſendo inſpirada por elle, em tudo ſaiſſe acertada pera gloria ſua, & ſaluação das almas. Noto i iſto D. Siluano Abbade Camaldulẽſe na vida q̃ compos do meſmo Santo Patriarcha, & o Padre Frey Nicolao Brauo o cantou elegantemente no canto Septimo da ſua Benedictina na Oitaua ſeguinte. D. Siluano. Brauo.

Ha de alcançar de Dios en aquel cerro
La Regla de biuir, y bendita

Como el, que quando Oreb haze el bezerro
En Synai recebio la ley escrita.
Y sy el monte del monte imita el yerro,
Del santo el santo la oracion imita,
Pues nuestro Anicio, qual Moyses se sjeta
Y gasta en oracion, soles quarenta.

Sabida a vontade do Senhor por meyo de tão larga oração começou logo a edificar o Mosteyro que auia de ser cabeça de sua Religião Sagrada, & juntamente a pregar a Fè por toda aquella comarca que era ainda de idolatras, & infieis, & todos conuerteo, & trouxe ao verdadeiro conhecimento de Christo Senhor nosso. Queimou, & cortou o Santo Patriarcha todos aquelles aruoredos em que os idolatras se emboscauão pera fazerẽ suas abominaçoẽs: quebrou, & desfes os idolos destruhio os altares, dedicou o tẽplo de Apollo ao glorioso S. Martinho, & no lugar em q̃ o tinhão fes Oratorio de S. Ioão Bautista; E ainda oje se mostra em Cassino hũa basi, de Porfido sobre que estaua o idolo do mesmo Apollo, & sobre ella aruorou o glorioso Patriarcha a bãdeira da Cruz de Christo como instrumento da victoria, q̃ a Fè alcançou dos falsos Deozes do mundo. O q̃ tudo resultou em grande louuor do Patriarcha Santo, pois acabou cõ aquella gente fera, & barbara, o que nem a diligencia dos Papas, nem a dos Bispos poderão acabar. E posto que S. Hyeronimo dis que *o officio do Monge he chorar peccados, & não ensinar & pregar*, notou o Angelico Doutor S. Thomas, que o glorioso Patriarcha por particular priuilegio foi approuado immediatamente por Deos, & julgado por idoneo em seu tribunal diuino, pera ensinar, & pregar a Fè. *Diuino iudicio aliqui Religiosi sunt reputati idonei, vt eis immediatè à Deo prædicationis committeretur officium, vt sanctus Equitius, & Beatus Benedictus.* Por onde bẽ se podera gloriar por ser escolhido immediatamente por Christo glorioso jà no Ceo por pregador de sua Fè, assi como escolheo a S. Paulo. E assim por Apostolo daquellas partes de Cassino he tido, & venerado.

a Arnol. Martij 21.

D. Thom. Opusc. 19. cap. 4.

Vendo o demonio que o Santo Patriarcha o hia desapossando, & desterrando daquelle lugar de que estaua de posse auia tantos annos, & que hia edificando casa em que o verdadeiro Deos fosse louuado & seruido de dia, & de noite, hũa & outra cousa procurou impedir aparecendolhe muitas vezes em figuras espantosas, & horriueis lançando fogo pelos olhos & boça, pera o atemorizar & acouardar, a fim que mudasse sitio, & desistisse da obra começada. Outras vezes pretendẽdo inquietar o santo, & a seus Monges, punhasse a gritar por elle em vozes altas, & vendo que lhe não respondia, & que o desprezaua mesturaua queixas cõ iniurias dizendo. *Maldito, & não Bento, Maldito & não Bento que tẽs comigo? Que me queres? Peraque me persegues?* E passando de palauras a obras cõ ellas pretendeo alcançar seu intento, mas de todas sahio com as mãos na cabeça dando occazião ao glorioso Patriarcha de nouas victorias & triumphos.

(†)

CAPI-

CAPITVLO III.

De como os Pays de S. Placido, & S. Mauro vierão visitar o glorioso Patriarcha a Cassino, & das grandes Doações que lhe fizerão.

FOI a fama leuando à Roma as marauilhas que o santo Patriarcha fazia em Cassino, & soube Tertullo Pay de S. Placido como aquella montanha de q̃ elle era Senhor estaua cõsagrada à Deos, & principiado nella Mosteyro pera maior honrra, & gloria sua, & alegre cõ esta mudança do Ceo, escreueo [a] a seu filho Placido q̃ alcançasse licença do glorioso Patriarcha pera o ir visitar cõ algũs Senhores de Roma parentes seus. O Patriarcha Santo não sò deu seu beneplacito, senão tambem estimou muito quererẽ pessoas tão illustres vir ao seu Mosteyro, & ver o principio de suas obras. Partiosse pois Tertullo de Roma cõ Equicio Pay de S. Mauro, cõ Anicio Gordiano Visauo de S. Gregorio Magno, cõ Boecio Seuerino, & outros Senadores Romanos, [b] no segundo anno da entrada do glorioso Patriarcha em Cassino. Chegando ao Mosteyro recebeuos à todos com grandes mostras de amor, & charidade, leuandoos a Igreja de S. Martinho peraq̃ fizessem oração guardando o q̃ mãda à Santa Regra acerca do receber os hospedes. Não acabaua Tertullo de dar graças ao Senhor, & ao glorioso Patriarcha vendo com seus olhos, o lugar em que dantes tudo erão idolos, santificado agora com cruzes, imagẽs santas, & altares dedicados ao culto da Diuina Magestade, vendo o lugar em que dantes o demonio se adoraua conuertido jà em templo de Deos, & casa de oração, conuertido o inferno em paraizo, & domicilio de Anjos incarnados. Algũs dias estiuerão com o glorioso Patriarcha, que os hospedou com grande charidade, & edificou muito mais com à santidade & religião de sua pessoa, com suas obras, & palauras que todas erão do Ceo. Por onde com grande deuação, & instancia lhe pedirão que os recebesse por irmãos, & que mandasse escreuer seus nomes no liuro em que se escreuião os dos Monges que naq̃lla casa entrauão, & professauão. Costume que depois vzarão muitos Reys, & Senhores procurando q̃ seus nomes se escreuessem cõ os dos Religiosos, pera ficarẽ participando de suas orações, penitencias, & boas obras. E daqui tiuerão origem as cartas de irmandade de que todas as Religioẽs vzão.

Obrigado Tertullo com a .m. que o glorioso Patriarcha lhe fes, a elle & aos mais em os aceitar por irmãos, fes hũa doação solemne ao Mosteyro de tudo o que naquellas partes de Cassino era seu, & de outras muitas terras em Scicilia com sete mil escrauos que nellas tinha pera seu seruiço, de que se fes escritura publica ao vzo daquelle tempo, em q̃ todos aquelles Senhores asinarão, & asinou tambem S. Placido nesta forma; *Ego Placidus peccator pro me, & pro fratribus Eutitio, & Victorino.* Asinou esta escritura eu Placido peccador por mĩ, & por meus irmãos. E sò as terras, & herdades que Tertullo deu ao grande Patriarcha no Reyno de Scicilia forão tantas, que medidas com à medida

[a] Gordiano in vita Placidi c. 11.

[b] Sandoual.

medida daquelle tempo vinhão à ter quarenta & tres mil, trezentos, & vinte modios de terra como cõsta da escritura dellas. E chamauasse [a] modio ou mina certa medida que tinha de comprido cento & vinte pès, & de largo outro tãto, & a quantidade da terra q̃ com ella se media leuaua de semeadura hũ alqueire de pão. Demaneira que pera as terras que Tertullo deu ao grande Patriarcha em Scicilia se semearẽ todas, erão necessarios setecentos, & desoito moyos de trigo, ou 43320. alqueires, (q̃ he o mesmo) porque tantos leuão de semeadura outros tantos modios de terra. E sendo isto assim, se os antigos chamauão a Scicilia *Celeiro de Roma* pela abundancia de trigo que lhe daua, a parte q̃ della coube a mõte Cassino bem se podia chamar *Celeiro da Religião Benedictina.*

a Calep. verbo mina, & modius.

E quando o Emperador Iustiniano confirmou esta doação taõ ampla de Tertullo fes tambem .m ao glorioso Patriarcha & ao seu Mosteyro Cassinense que do fisco Imperial lhe dessem todos os annos certa quantidade de panno pera Vestuario dos Monges, & trinta libras douro pera azeite das alampadas. E conforme as contas de Alcaçar no fim de seu Apocalipse hũa libra douro dà 102. escudos, por onde trinta libras fazẽ tres mil & sesenta escudos que â quatrocentos rẽs cada hum somente, vinhão a montar as trinta libras douro quando menos hum conto, & trezentos, & vinte & sinco mil rẽs. Bastante liberalidade de Principe pera estarẽ sempre correndo rios dàzeite nas alampadas de Cassino.

Alcaçar in Apocalip.

A Equicio Pay de S. Mauro deu tambẽ muitas herdades suas ao glorioso Patriarcha & a escritura dellas asinou Mauro na mesma forma que Placido; *Ego Maurus peccator & Anicio Gordiano* (não ó Pay de S. Gregorio Magno como algũs [b] dizem) senão o Auo do dito Pay do Santo Põtifice como aduertio [c] Arnoldo porq̃ ambos tiuerão o mesmo nome de Gordiano) fes tambem sua offerta & doação ao glorioso Patriarcha. Donde jâ se colhe q̃ assicomo ha rios que logo em seu principio nascẽ grandes, & caudalosos, assi o Mosteyro Cassinense, logo em seu principio começou a ser grandioso em bẽs spirituaes & temporaes em que sempre foi crecẽdo. Despidiosse Tertullo com os mais senhores da sua companhia do glorioso Patriarcha, & dos mais Monges, & tornousse â Roma, mas sẽpre em sua alma viuerão saudades do santuario de Cassino; E assim permittio Deos que em Cassino morresse, & nelle fosse sepultado no anno de 536. a 14. de Iulho dia em q̃ o Conuento daquella casa lhe fas hũ officio muy solemne, como à primeiro & principal bemfeitor della. Bem sei q̃ o Cardeal Baronio algũa duuida pòem nestas doaçoẽs de Tertullo, porẽ o nosso insigne Yepes sufficientemente lhe responde.

b Sandoual nos Most. de Hespanha.

c Arnol. na descẽdencia dos Auicios.

Arnol. Iul. 14.

CAPITVLO IIII.

Da grande Fè, & confiança q̃ o glorioso Patriarcha tinha em Deos, & da grãde charidade pera cõ seus proximos.

O TEMOR, & receo que os homẽs tem de lhe faltarem os bẽs temporaẽs pera sustentação da vida, & a pouca Fè, &

& confiança na prouidencia de hum Deos Omnipotente pera acodir as necessidades de suas creaturas, saõ duas chaues cõque se fechão as entranhas da misericordia pera com os pobres, & necessitados. Porq̃ dando temem que lhes falte, & temem porque não tem perfeita Fè, & confiança naq̃lla promessa de Christo *Date, & dabitur vobis.* Dai, & daruoshão. E assi por timidos, & desconfiados fechão as portas da charidade.

Abertas de par em par as teue sempre o glorioso Patriarcha. Porq̃ nunca temeo faltarlhe o necessario, por mais q̃ desse aos pobres, nẽ lhe faltou a cõfianca q̃ em Deos tinha por mais pouco q̃ teuesse. Ouue em certo tẽpo grande esterilidade, & fome na Prouincia de Campania, & chegou o aperto atanto q̃ (como dis Procopio) o maior regalo naquelle tempo, era pão de bolotas, & raizes deruas, & mays ouue que chegarão a matar, & comer seus proprios filhos. Nesta occasiaõ se manifestou bem a charidade do glorioso Patriarcha, porque gastou com os pobres tudo quanto no celeiro tinha pera sostentação do seu Conuento, de sorte que chegou a não ter mais que sinco paẽs pera sostentação de hum Conuento tão grande como jà naquelle tempo era o de Cassino. No dia seguinte respõdendo Deos a confiança do grande Patriarcha se acharão a Portaria dozentos alqueires de farinha em seus sacos, sem nunca jà se saber quem os mandara, E aprenderão os Monges a não duuidar da Diuina Prouidencia do Senhor, ainda nos maiores apertos, & necessidades. Neste lugar que fica na escada por onde oje se sobe ao Mosteyro de Cassino, està leuantado hum altar, com hũa imagem de marmore do glorioso Patriarcha pera memoria deste milagre, & doutros que fes nelle mesmo como a baixo veremos.

Procóp. lib. 2. de bello gotico.

Greg. 2. Dial. c. 21.

Neste mesmo tempo chegou hũ Diacono chamado Agapito ao Mosteyro, & pedio ao glorioso Patriarcha que lhe mandasse dar hũa esmola dazeite, soube o santo do Mordomo que não auia mais que hũ vidro delle com tudo isso mandou que lho dessem. Dissimulou o Mordomo, & não fes o que o Santo Abbade lhe mandara, que ha ministros tão voluntarios q̃ tem por erro obedecer: soube o o grande Patriarcha & mandou a outros Monges q̃ tomassem o vidro dazeite, & que o lancassem de hũa ianela abaixo fora do Mosteyro, porque não queria dentro delle cousa que fosse materia de desobediencia. Ficaua debaixo da ianela hũa grande penedia, na qual dando o vaso de vidro de pancada, tão longe esteue de quebrar, & derramar o azeite, que entrou & se meteo pela pedra dentro, como se ella fora area, & o vaso de ferro, & atè o dia doje se conserua este final, que o vidro fes junto ao altar de que acima fizemos menção, querendo Deos q̃ os milagres da charidade do glorioso Patriarcha ficassem eternizados. Sabendo elle do milagre mandou que se leuasse logo o vaso dazeite ao pobre q̃ o pedira, & ajuntou de industria o Conuento em hũa casa em que estaua hũa talha vazia, & dizendo que se posessem todos em oração, comeꝫou a talha milagrosamente a encherse dazeite de modo que tres-

Gregor. Dial. c. 28.

bordando corria jà pelo chão, & à vista do milagre reprehendeo grauemente ao Mordomo pela desobediencia q̃ cometeo, & pela pouca fé, & temor que mostrou de Deos nosso Senhor lhe faltar, dizendo com Santo Asterio *spes nostra, ac cellæ penuariæ vice sit Dei dextra*. A mão poderosa de Deos ha de ser nossa esperança, & nossa despensa.

Aster. homil. ad ursus guarit.

Chegou em outra occasião hum homẽ pobre, & afligido ao Santo Patriarcha pedindolhe que lhe desse algum remedio pera pagar hũs doze soldos que deuia, & não tinha por onde podesse satisfazer. O Santo Patriarcha o mandou tornar outra vez que ao prezente não tinha que lhe podesse dar. Fes oração a Deos, & milagrosamẽte aparecerão sobre hũa arca treze soldos, os quaes deu ao pobre quando tornou, dizendolhe que com os 12. pagasse o que deuia, & o outro lhe ficasse pera seu gasto, & remedio.

Gregór. 2. Dial. c. 27.

Donde jà colhemos que era tão grande a charidade do glorioso Patirarcha, que quando não tinha que dar, de milagres se valia, por não faltar nas obras della. Por onde sua charidade foi milagrosa. E nam me espanto, porq̃ foi filho da propria charidade que tres annos se criou naquella sua coua de Sublago aos peitos da charidade de Romano como dis S. Gregorio. *Antiquus hostis vnius charitati inuidens &c.* & cousa sabida he q̃ os filhos cõ o leite bebẽ as qualidades, & propriedades das mays, q̃ os crião. Por onde como seja proprio da charidade ser benigna, & misericordiosa, cõforme aquillo de S. Paulo *charitas benigna est & c.* cõ muita rezão

Gregór. 2. Dial. c. 1.

pode o glorioso Patriarcha dizer cõ Iob que do ventre, & peito da May trouxe comsigo a milagrosa piedade, & misericordia, que sempre teue pera com os pobres, & necessitados. *Ab infantia mea, mecum creuit miseratio, & de vtero matris meæ egressa est mecũ* ou como le a Tigurina. *A primis annis educauit me* (benegnitas) *velut parens, & quàm primum editus sum in lucem, eam mihi vitæ magistrã institui.* A charidade & misericordia me criou em meus primeiros annos, & ella foi a mestra de minha vida. E bem se deixou ver ser assim, pois nos mãdou em sua Santa Regra q̃ recebessemos os hospedes & peregrinos cãtando aquelle verso do psalmo *suscepimus Deus misericordiã tuã &c.* Recebemos Senhor vossa misericordia, imitando ao Patriarcha Abraham do qual S. Chrysostomo dis, que sendo caçador de pobres & peregrinos, quando vio que tinha caçado os tres Anjos dentro das redes de sua charidade cantou, & bailou de prazer. *Festinat, exultat in opere, & quasi præ gaudio saltat.*

Iob 31.

Genes. 18.

Chrysost.

E esta grande charidade do Patriarcha S. Bento he hũa das causas da perpetuidade, & permanencia de sua Religião Sagrada que conforme ao Oraculo Diuino ha de durar & permanecer atè o fim do mundo. Daquella Aruore (ou fosse Enzinha, Carualho, ou Therebinto como lhe chama S. Hyeronimo) debaixo da qual o Patriarcha Abraham agazalhaua os hospedes, & peregrinos, dis Saligniaco q̃ ainda oje dura, & persevera. *Ostenditur adhuc hodie Ilex illa ante ostium tabernaculi Abrahæ.* Porq̃ quis Deos honrrar a memoria do Patriarcha

Hyeron.

Saligniaco tom. 10. c. 5.

triarcha charitatiuo, com eternizar as raizes da Aruore que elle tantas vezes regou, com tão excellentes obras de charidade. Da propria sorte digo q̃ esta Aruore Sagrada da Religião Benedictina com ser de tantos annos, sempre ategora permaneceo & sempre permanecerá, & viuirá copada, & verde, porque lhe regou o glorioso Patriarcha as raizes cõ grandes obras de charidade, & mandou a seus filhos fizessẽ o mesmo, & como dis S. Paulo *Charitas nunquam excidit.* Aà charidade nunca lhe cae a folha: *Multiplicabuntur in senecta uberi* (dis o Propheta Rey) ou como lè o hebraico *Viridabuntur in senecta uberi.* Psal. 91. Ainda na velhice se multiplicarão os ramos desta aruore, estarão sempre frescos & verdes, porq̃ procedem de hũa raiz muy fecunda, & q̃ nada em charidade. *Adhuc fructicabunt* (lè Pagnino) *pingues & virides erunt*; Pagnin. Por onde encommendara eu muito aos Prelados Benedictinos, que tiuessem grande cudado dos pobres, & que cõ obras de misericordia fossem regando este nosso Therebinto antigo, peraq̃ nenhũ ramo delle secasse, nenhũ Mosteyro em particular se fosse murchando. Como aconteceo ao outro em que dous Anjos em figura de peregrinos entrarão, & depois de os agazalharem como poderão, quando foi à despedida, teue o hospedeiro comprimento com elles, dizendo que perdoassem, q̃ aquelle Mosteyro fora em tempos passados muy rico, mas que ao presente estaua muy pobre, Respondeo hum dos Anjos dizendo. *Se quereis Padre saber à causa desta mudança diruolahei. Antiguamente morauão nesta casa dous homẽs, hũ chamauasse,* Date, Day, *outro chamauasse* Dabitur vobis, Daruoshão: *Vos lancastes fora o* Date, *Deos lançou fora o* Dabitur vobis, *& assi viestes à ser pobres.* Por onde aja charidade que ella he a q̃ conserua os bẽs spirituaes, & temporaẽs, ella os augmenta, & multiplica, *multiplicabũtur, viridabuntur, fructificabunt.*

CAPITVLO IV.

Do grande poder que o glorioso Patriarcha teue sobre o demonio.

PINTVRAS ha do glorioso Patriarcha com o demonio prezo por hũa cadea, em que se mostra bem o poder grande, & dominio que sobre elle teue, & não menos a facilidade com que o lançaua fora dos corpos humanos. Foi o Dialog. 2. c. 30. demonio em certo tempo tão atreuido que entrou em hum Monge de Cassino, & atormentandoo, chegou o grande Patriarcha, & não fes mais que dar hũa bofetada na face do Mõge, & em cõtinente se sahio o demonio como corrido por se ver esbofeteado da mão de S. Bento. Ainda o Hincmaro Sur. 14. Feb. glorioso santo viuia em Sublaco, & não tinha de idade mais q̃ vinte sete annos, quando lhe leuarão hũa menina filha de Pays nobres que o demonio atormentaua, o santo posto que fes oração por ella, mandou que a leuassem à S. Remigio Bispo de Remes que naquelle tempo florecia cõ grande fama de santidade, & escreueolhe hũa carta muy humilde. O Bispo santo disse missa, & no fin della mandou ao demonio que se saisse logo do corpo daqila serua de Christo. O demonio lhe respondeo. *Não*

te ensoberbeças Remigio, porque me não fas sair deste corpo teu mandado, senão à humildade de Bento. E dizendo estas palauras deixou a menina liure, mas tão quebrantada, que em breues dias morreo; E S. Remigio posto em oração rogando a Deos por ella à resuscitou, querẽdo o Senhor hõrrar a hũ, & outro santo, mostrando quanto a humildade de hum podera contra o demonio, & quanto a santidade do outro contra a morte.

D. Gregor. Dialog. 2. c. 16. Tanta graça communicou Deos ao glorioso Patriarcha neste particular que atè os proprios Martyres que estauão vendo a Deos não querião mostrar seu poder contra os demonios, peraque o glorioso Patriarcha viuendo em Cassino tiuesse a gloria de os dominar & lançar fora. Viosse a experiencia em hũ Clerigo da Igreja de Aquino em quem o demonio entraua; Porque sendo leuado por ordem do Bispo Constancio, a muitos Sepulchros de Martyres, nenhũ lhe alcançou saude; querendo Deos que o remetesse ao glorioso Patriarcha pera que se visse a particular virtude, & poder que tinha contra o demonio, que he o que disse S. Gregorio. Dialog. 2. c. 16. *Sed Sancti Dei Martyres noluerunt ei sanitatis donum tribuere, vt quãta esset in Benedicto gratia demonstrarent.* E assi foi, porq̃ fazendo o Santo Patriarcha oração por elle logo o demonio o deixou. E ainda oje ha em Cassino hũa Capella naquelle mesmo lugar & sitio em que o glorioso Patriarcha tinha a sua cela, aonde ordinariamente trazem os endemoninhados & ficão saõs, porq̃ parece que quer Deos que o proprio demonio tenha respeito a terra que S. Bento pizou com os pès, & ao lugar que santificou com sua presença.

CAPITVLO VI.

Do grande poder que o glorioso Patriarcha teue contra à morte.

COM dous milagres insignes proua N. P. S. Gregorio o grande poder que Deos cõmunicou ao glorioso Patriarcha contra a morte, O primeiro que o Santo Pontifice conta socedeo desta sorte. Dialog. 2. c. 11. Andauão os Monges de Cassino leuantando hũa parede, & estando o Santo Patriarcha nesta occasião orãdo na sua cela passou o demonio por elle dizendolhe como zombando, q̃ hia ver a obra dos seus Monges, & que nelles se vingaria. O Santo Patriarcha os mandou logo auizar, que trabalhassem com cautela, porque o enemigo hia ter com elles. Palauras não erão ditas, quando o demonio pondo os ombros à parede deu com ella em terra, & colhendo debaixo hũ Mongezinho nouo feslhe o corpo em hũa pasta: desorte que sabendo o glorioso Patriarcha do caso, & mandando que lho leuassẽ a cela asi morto como estaua, não lho poderão os Monges leuar senão dentro em hũ saco, porque atè os ossos tinha moidos. Leuandoo deste modo lançarãono em hũa esteira desparto em que o santo costumaua orar, & saindosse todos pera fora, posse o glorioso Patriarcha em oração pedindo â Deos com grande instancia, q̃ fosse seruido tornar a vnir os membros daquelle corpo feito em pedaços dãdolhe vida, & alma como dantes, peraque o demonio senão gloriasse do

mal que lhe tinha feito. Cousa marauilhosa certo porq̃ logo na mesma hora se leuantou o Mongezinho viuo, saõ, & saluo diante dos olhos do glorioso Patriarcha que abraçandoo, & dandolhe sua benção, o mandou outra ves trabalhar com seus irmãos, & aiudar a leuantar a parede que o demonio derrubára, ficando todos elles admirados, & alegres por verem diante de sy viuo, quem auia poucos momẽtos tinhão visto morto, & despedaçado.

O segundo milagre com que S. Gregorio proua o grande poder que o glorioso Patriarcha teue contra a morte he, o de hum menino filho de hum Laurador vezinho de monte Cassino, o qual morrendolhe tomou o Pay triste o corpo defunto nos braços, & foisse com elle ao Mosteyro pera pedir ao Patriarcha Santo q̃ lho resucitasse. E achãdo que andaua no campo trabalhãdo cõ seus Monges (como naquelle tempo se costumaua) pòs o menino morto a Portaria, & chorando se foi corrẽdo em busca do glorioso Patriarcha que ja àquelle tempo se vinha recolhendo, & vendoo de longe começou a dizer em vozes altas *redde mihi filium quem tulisti*, Tornaime glorioso santo o filho que me leuastes. Palauras que parecem certo dignas de reprehensaõ. Porque se Deos foi o que leuou pera sy o filho deste homẽ; como author q̃ he da vida & da morte, como dis, & affirma q̃ S. Bento lho leuou? *Filium quẽ tulisti*? Como clama & grita *Redde mihi*? Porem a deuação, & o grãde conceito q̃ tinha da santidade do glorioso Patriarcha o desculpa. Por q̃ falar desta sorte foi como se dissera. *Vzo deste termo redde mihi porque conheço à grande virtude que Deos cõmunicou ao glorioso S. Bento, pera remediar necessidades de meninos, & de gẽte de pouca idade, como fes ao seu fradinho, que depois de morto resuscitou em continente, querendo o mesmo Deos fazelo particular auogado de pequeninos, pera q̃ todos logo com o leite bebão a deuação que merece lhe tenhão, & pera lhe pagar juntamente aquelle grande spirito & feruor com que deixou o mundo sendo ainda menino.* Ab ipso pueritiæ suæ tempore.

Lib. 2. Dialog. cap. 32.

D. Thom. 2. 2. q. 171. ar. 1. & 3. p. q. 7. ar. 8.

O Patriarcha Santo se como piadoso se compadeceo do pobre homẽ, como humilde se escuzou da petição que lhe fazia, dizendo que resuscitar mortos era obra propria dos Santos Apostolos; Mas o Laurador não reparando mais que em sua dor, & sentimento desfazendosse em lagrimas, & chegando a Portaria do Mosteyro fes juramento de senão apartar daly, atè lhe não darem seu filho viuo. O glorioso Patriarcha vẽdo o menino morto atrauessado na porta vencido da piedade, postrousse sobre elle como outro Eliseo, & ficando depois de joelhos leuantou as mãos, & olhos ao Ceo dizendo. Não *atenteis Senhor pera meus peccados, senão pera a Fè deste homẽ que pede a seu filho resuscitado, mandai a alma que deste corpo sahio que o torne a informar, & animar.* Escasamente tinha o glorioso Patriarcha ditas estas palauras, quando o corpo do menino começou a bolir, & estremecer a vista de todos os presentes, & o grande Patriarcha pegandolhe da mão leuantouo em pè, & deu o a seu Pay viuo, & saõ triumphando deste modo da morte, pera maior honrra, & gloria de Deos;

Gregor. 2. Dial. c. 32.

& mais claras mostras de sua santidade.

CAPITVLO VII.

Do grande spirito Prophetico de que Deos dotou ao glorioso Patriarcha.

SEGVNDO a doutrina de S. Agostinho, & de S. Thomas o mesmo he Propheta q̃ procul
D. Thom. 2. q. 171. ar. 3. 3. p. q. 7. ar. 8. fans, seu videns, homẽ que ve, conhece, & manifesta cousas que estão longe, & distantes do cõmum conhecimento dos homẽs com que trata, & conuersa: por onde conforme a doutrina do mesmo Angelico Doutor tres graos, de spirito Prophetico podemos distinguir. O primeiro he o conhecimento que os Prophetas tem de cousas distantes quanto ao lugar, como saõ as cousas ausentes. O segundo he o conhecimento que tem de cousas distantes quanto ao tẽpo, como saõ as cousas futuras & q̃ estão por vir. O terceiro he o conhecimento que tem das cousas chamadas distantes por serem occultas em sy a qualquer entendimento creado, como saõ os actos liures, & pensamẽtos alheos.

Em todos estes tres graos de Prophecia foi o nosso glorioso Patriarcha admirauel & com muita rezão pode dizer com Dauid, *Incerta, & occulta sapientiæ tuæ manifestasti mihi*
Psal. 50. Os segredos reseruados a vossa diuina sabedoria me manifestastes meu Deos, como bem mostrão os milagres seguintes. Mandou o glorioso
Gregor. 2. Dial. c. 12. santo dous Monges fora do Mosteyro a hũa obra de charidade, & sendo necessario deterse mais do que imaginaão, fazendosse jà horas de iantar, importunados de hũa Senhora deuota do habito aceitarão comer em sua casa, contra o costume, que com muita puntualidade se guardaua, não comerem os Monges fora do seu Mosteyro. Vindo jà tarde pera casa, & tomando a benção ao santo, pergũtoulhe aonde comerão. Responderão elles como inaduertidos, que não tinhão ainda comido, permitindo Deos que cometessem esta falta pera maior gloria do Patriarcha Santo, porque logo acrecentou. *E bem, pera que me mentis dessa sorte? Não estiuestes em casa de fulana? Não comestes tal, & tal cousa? Não bebestes tantas vezes? Porque me não trataes verdade?* Ficarão os Mõges cõfusos, & lãçados a seus pès pedirão perdão de sua culpa, & o glorioso Patriarcha lhes deu hũa leue penitencia, tendo pera sy q̃ não cometirião outra cousa semelhãte, sabendo que senão esconderião suas faltas aos olhos de seu spirito. Deixo outros milagres nesta mesma materia, de q̃ São Gregorio fas menção no segundo dos Dialogos, Capitulo treze, & desanoue, por contar hũ caso gracioso, em q̃ o Patriarcha santo mostrou seu Espirito Prophetico.

Mandoulhe hum deuoto seu dous frascos de vinho, por hũ pagem chamado Exilarato. Indo o moço jà perto do Mosteyro, escondeo hum dos frascos, pera se aproueitar delle a vinda, & leuou hũ sò ao Santo; Recebeo o elle cõ agardecimento, & quãdo foi à despedida disse ao moço. *Filho não bebaẽs do outro frasco que escondestes, virayo pera baixo, & vereis o que tem dentro.* Foisse o pobre moço todo emuergonhado, & virando o frasco que escondera com a boca pera

baixo, vio sair hũa cobra, que remeteo pera o morder. Foi isto occasião pera Exilarato se conuerter, & fazer Religioso, que sempre tirão proueito os q̃ tratam os santos, ainda aquelles que lhe fazem agrauos. Ate o dia doje perseuera a memoria deste milagre. Porque decendo do Mosteyro de Cassino, pera a Cidade de São Germão, pouco mais do terço de meja legoa, esta hũa Capella dedicada â Cruz no mesmo lugar em q̃ aquelle moço deixou o frasco escondido, peraque todos os que por aly passarem se lembrem de não furtar â São Bento.

Greg. 2. Dial. c. 18.

Dial. 2. c. 17. Comunicou Deos finalmente ao glorioso Patriarcha, o segundo, & terceiro grao de Prophecia dandolhe conhecimento de muitas cousas futuras, como foi a destruição de Cassino pellos Longobardos, os sucessos Delrey Totila como logo veremos, & do que acima fica dito consta tambem que conhecia, & penetraua os coraçoẽs, & pensamentos. Por onde bem podemos crer, que em premio do grande spirito, com que o glorioso Patriarcha deixou os estudos de Roma, & as sciencias humanas, o fes Deos participante de sua sabedoria, diuina em grao muy heroico, comunicandolhe o conhecimento de cousas futuras, auzentes, & occultas.

CAPITVLO VIII.
Da grande Mazestade com que o glorioso Patriarcha tratou a Elrey Totila, & ao Capitão Zala.

NOS vltimos annos de nosso glorioso Patriarcha, reynaua entre os Godos hũ chamado Totila, homẽ naturalmẽte soberbo, & feroz, o qual passando por Campania com seu exercito, ouuio falar nos grandes milagres, que o Patriarcha Santo fasia, & no particular dom de prophecia que tinha; Determinou como incredulo experimentar por obra se era verdade, o que seus ministros, & criados lhe deziam. E pera isto mandou primeiro recado ao Mosteyro, fazendo saber ao Santo Patriarcha, que o hia visitar. E depois de ter reposta sua deu ordem a hum soldado de sua guarda, chamado Rigo, que se vestisse em seus vestidos Reáes, & que acõpanhado de tres priuados seus, q̃ andauão a seu lado, fosse, & entrasse no Mosteyro, leuando diante a guarda Real dos Archeiros, pera q̃ o Patriarcha Santo imaginasse que elle era o proprio Rey.

Dial. 2. c. 14.

Ficousse emtretanto Totila em hũ lugar vezinho, esperando as nouas do successo. Entrou o Rey phantastico com grande estrondo, & muy entonado, a tempo que o santo estaua asentado em hũ lugar alto, & chegando ja tam perto que o podia ouuir, leuantou o Santo Patriarcha a voz, com hũ imperio diuino, dizendo; *Deixai filho, deixai, esses vestidos q̃ trazeis, porque não são vossos.* Foi couza marauilhosa, que esta palaura do santo teue tanta força, & efficacia, que asombrados todos cairão em terra tão enuergonhados, & confusos, de quererem enganar a hũ santo de tãta authoridade, que senão estreuerão achegar a elle, nem pedirlhe perdão, mas leuantandosse virarão em continente as costas, & forão dar conta a Totila do successo, & da facilidade, cõ q̃ o engano foi conhecido;

Forão

Forão aquellas palauras do grande Patriarcha, semelhantes a seu modo, âquella que Christo disse aos que o forão prender ao Horto. *Ego sum.* Que foi como bala q̃ a todos a tordo ou, & postrou por terra, como dis o Euangelho. Semelhantes ao bramido do Leão, q̃ todos os animaẽs que o ouuẽ fas esmorecer. *Riggo protinus in terram cecidit, omnesq; qui ad Dei hominem veniebant, terra consternati sunt,* disse S. Gregorio. Ouuindo pois Totila o que tinha sucedido, cobrou ao glorioso Patriarcha tanto respeito que se partio logo em pessoa pera o Mosteyro, & vendo ao santo de longe que estaua ainda assentado no lugar, em que dantes estaua, prostrousse por terra, diante delle; O Patriarcha Sagrado, se deixou estar cõ hũa grauidade notauel, & cõ a mesma lhe disse, por tres vezes que se leuantasse. Mas o Rey de confuso, & emuergonhado não ouzou leuantarsse, ateque o Patriarcha se ergueo da cadeira em que estaua, & o leuantou com seus braços & cõ o respeito deuido, mas com grãde superioridade lhe disse. *A tentai Senhor que fazeis muitas cousas mal feitas, muitos agrauos a vossos proximos, & muitas offensas a Deos, deque vos ha de pedir estreita cõta, ja sera bem fazer penitencia, & emmendaruos.* E depois de lhe dizer outras algũas cousas, rematou apratica cõ esta prophecia. *Dẽtro de poucos dias entrareis em Roma, passareis o mar, Reinareis noue annos, no decimo morrereis.* O que tudo se cõprio inteiramente, pera q̃ o glorioso Patriarcha fosse conhecido por Propheta do Rey incredulo como disse o Ecclesiastico de Samuel, *& cognitus est in verbis suis fidelis.*

Ioan. 18.

Gregor. 2, Dial. c. 14.

Ecclesi. 46.

Neste passo parece certo que constituio Deõs ao grãde Patriarcha Rey, & Senhor, do proprio Rey Totila, & ainda quasi Deõs seu, no sentido em q̃ là no Exodo no Capitulo 9. Moyses foi constituido Deõs de Pharao. *Ego te constituam Deum Pharaonis. Regia quadam authoritate castigans* (dis Ambrosio) *nomine Dei vocatus est, ad cuius similitudinem se perfectæ virtutis vbertate formauerat.* Mostrousse S. Bento Rey do proprio Rey, tendoo postrado diante desy, como se fora subdito, & vassalo seu, castigando sua soberba, cõ authoridade, & imperio real, dizendolhe duas & tres vezes *leuantaiuos*, & reprehendoo asperamente. Mostrousse mais como Deõs seu, não sò porque se ouue cõ elle, *Regia quadã authoritate castigans* (que he a rezão de Santo Ambrosio) senão tambem porque lhe prænunciou os socessos futuros de sua vida, & o anno de sua morte, cousa que he propria de Deos, comforme aquillo de Esayas, *dicite nobis quæ futura sunt, & dicemus Dÿ estis.* Dizeinos o que està poruir, & diremos q̃ sois Deozes. Estaua ja o grande patriarcha muy trasformado em Deos, muy semelhante a elle, na exuberancia, & perfeição de sua virtude, & santidade, por isso assentou bem nelle o nome de Deos; *Humanæ dignitatem cõditionis excessit eo vsq; vt Dei donaretur nomine.*

Ambros. lib. 1. de Cain. c. 2.

Ambros. Supra.

Em outro milagre notauel quis Deõs qne se mostrasse o poder, & Magestade, do grande Patriarcha. Porque no mesmo tempo de Elrey Totila, auia hum Capitão chamado Zala Arriano na crença & na cõdição tirano; O qual a todos os Clerigos,

Greg. 2. Dial. c. 31.

&

& Religiosos, que emcontraua, mataua; Veyo este hum dia, dar em casa de hũ Laurador, que tinha fama de rico, & pondoo a tormento peraque lhe entregasse o dinheiro que tinha, viose o homẽ tam apertado, q̃ pera se ver liure disse, q̃ todo seu dinheiro tinha depositado em poder de São Bento. Com esta comfissaõ cessarão os tratos, mas com as maõs fortemẽte atadas o leuou Zala diante desy dizendolhe q̃ lhe fosse mostrar aq̃lle que chamaua Bento, & em cuja casa dizia tinha seu deposito. Forão desta sorte caminhando ate chegarem â Cassino, & na occasião em que chegarão, estaua o Sãto Patriarcha junto à Portaria lendo por hũ liuro, O Laurador conhecendoo virouse pera Zala dizendolhe. *Aquelle* (Senhor) *he São Bento que buscamos.* O tiranno começou a falar soberba, & desentoadamente, imaginando que o santo ficasse asombrado, & chegandosse mais a elle lhe disse. *Leuantaiuos dahy Padre leuantaiuos, dai cà o dinheiro que tendes deste homẽ.* O Santo Patriarcha ficou tam sereno, que não fes mais q̃ leuantar os olhos pondoos no tirano, & logo no Laurador prezo. Cousa marauilhosa! No mesmo põto em que os olhos do glorioso Patriarcha, com sua vista tocarão nas mãos do pobre homẽ, se desatarão as mãos, & laços com q̃ estauão prezas, & ficarão liures & soltas. E no mesmo ponto começou o tirano a tremer desorte, que apeandosse do Caualo, se lançou postrado aos pès do santo pedindolhe perdão do descomedimento que tiuera. Elle sem lhe responder palaura chamou os Monges, & mandoulhe que o leuassem primeiro à Igreja, & que depois lhe dessem de comer. O rara Magestade, & poder grande da santidade do glorioso Patriarcha! Pois em todo este discurso, nem se leuantou do lugar donde estaua assentado, nem ergueo os olhos do liuro q̃ lia, mais que hũa sò ves, & com elles derrubou a seus pès, a soberba do mundo, & & desatou as mãos prezas do homẽ innocente. Olhos sagrados vista milagrosa. Soltarãosse os olhos de S. Pedro em lagrimas, pondo Christo a vista nelle *Respexit Dominus Petrum, & fleuit amare Lucæ 22.* Soltarãosse as mãos do homẽ prezo, pondo S. Bento seus olhos nelle. Lucæ. 22.

Greg. Dial. 2. c. 31.

Do Leão dis Plinio que toda a força tem nos olhos. *Omnis vis constat in oculis.* A este modo podemos dizer q̃ o glorioso Patriarcha como Leão Generoso (q̃ Leão tem por armas) nos olhos mostrou a força de seus merecimentos, pois sò com a vista delles desatou milagrosamente o pobre prezo, & rendeo a soberba do tirano. Depois de comer veo tomar abençaõ do glorioso Patriarcha, & entaõ o reprehendeo grauemente das iniurias que fazia a seus proximos, & dahy por diante, mostrou mais emmenda na vida. Plin. lib. 8. c. 16.

CAPITVLO IX.

De como Deos castigaua aquem estaua em desgraça de São Bento.

ASSI como naquelles tempos antigos auia Monges, que viuião em communidade, & outros apartados, & retirados, no deserto, assi auia freiras das quaes hũas viuião em Conuento, & outras

apartadas, & recolhidas em suas casas perto de algũa Igreja, dando obediencia ao Abbade de algũ Mosteyro & guardando os votos, mas liures do Choro, & mais exercicios cõuentuaẽs. As primeiras se chamauão *Moniales*, que he o mesmo que Monjas, As segundas chamauão *deuotas* (como se colhe do decimo Concilio Toletano) às quaes parece respondem as que agora chamamos Beatas.

Greg. 2. Dial. c. 23. Destas pois forão duas Religiosas principaẽs que fazião este modo de uida, junto a Casino, dando a obediencia ao glorioso Patriarcha peraq̃ as gouernasse, & ensinasse. Foi em fraquecendo sua deuação, & como erão muy nobres, derão em ser altiuas, & muy liures no falar desorte q̃ não podendo jà o Monge que immediatamente tinha cuidado dellas, sofrer suas descortezias, & impertinencias, deu conta do que passaua ao glorioso Patriarcha. E elle as mãdou auizar que se reportassem, & refreassem alingua, senão que as auia de escommungar.

Não fes nellas muita impressaõ o auizo do santo, daly a pouco tempo morrerão ambas, & depois de sepultadas na Igreja, hia hũa sua criada pello amor, & obrigação q̃ lhes tinha fazer oração, & offerecer sua offerta por ellas; E quando o Diacono publicamẽte dezia (comforme ao costume daquelle tempo) que os q̃ estauão escommungados se saissem da Igreja, via esta molher, que as dittas duas Religiosas sahião do Sepulchro em que estauão enterradas, & cubertas com seus mantos se hião fora da Igreja. Lembrousse da pena q̃ o glorioso Patriarcha lhes tinha posto, & com as lagrimas nos olhos se foi ter com elle, pedindolhe que se compadecesse daquellas suas subditas, & lhe alcançasse perdão do Senhor. O glorioso Patriarcha ouuio seus rogos, deulhe hũa offerta bẽta por sua mão & depois q̃ a poserão sobre a Sepultura das Religiosas defuntas, nunqua mais se virão sair della quando lançauão fora os excommungados. Tanto poder como este cõmunicou Deõs ao glorioso Patriarcha, pera castigar, & fauorecer as almas que jà estauão na outra vida, aprezentadas no Tribunal, & juizo Diuino.

Outro sucesso semelhante tras nosso Padre São Gregorio de hum Monge moço, o qual depois deter tomado o habito cõ saudades de seus Paẽs se foi do Mosteyro pera sua casa sem licença do Patriarcha glorioso, no proprio dia emq̃ chegou permitio Deõs que à vista dos proprios Paẽs morresse; Enterrarãono cõ grande sentimento, & muito maior tiuerão quando ao outro dia virão que apropria terra o lançaua desy, achandoo desẽterrado sobre a Sepultura. Tornarãono a sepultar a segunda ves, socedeo o mesmo, que a terra, & Sepultura ocospio desy; Por onde vendo, & considerando que aquillo era castigo de Deos, por morrer aquelle Monge emdesgraça de São Bento, foi o Pay por elle chorando ao Mosteyro, & pedindo ao glorioso Patriarcha que o admitisse à sua graça que fora moço inconsiderado em fazer o que fizera, o santo lhe deu por sua propria mão o Santissimo Sacramẽto, dizendo que lho pozessem sobre o peito com muita veneração, & reuerencia, & q̃ o enterrassem depois disso Greg. Dial. 2. 24.

disso a terceira vez. Fizeramno assi, & abraçouo logo a terra, sem q̃ jà mais o despedisse desy, porque quis Deos mostrar (dis São Gregorio) q̃ era o glorioso Patriarcha, santo de tanto merecimento, que nem a terra queria receber em sy, quem estaua endesgraça sua. *Tanti fuit meriti, vt etiã terra proiecerit, qui Benedicti gratiam non haberet.* Não recebe o Ceo as almas que estão fora da graça de Deõs, Não recebe a terra corpo que esta fora da graça de São Bento.

Greg. Dial. 2. c. 26. Outro Monge impertinente teue o Santo Patriarcha q̃ cobrando fastio a disciplina regular, (mal grande, & mortal) determinou sairsse do Mosteyro, & tornarsse ao mundo: Falou nisto por algũas vezes ao glorioso Patriarcha, O qual o foi sempre entretendo, sofrendo, & consolando, ate que hũ dia vendosse importunado delle, lhe disse *que se fosse embora* (que importunaçoẽs de subditos mal doutrinados, & disciplinados a tormentão hũ Prelado.) O Monge lançando mão daquella palaura, sahiosse do Mosteyro, & tendo dado poucos passos fora da Portaria, apareceolhe hũ Dragão fero, & medonho, q̃ cõ a boca aberta o queria tragar; Elle espauorido todo, começou agritar pellos Monges dizendo. *Succurite Fatres, succurite.* Valeime irmãos valeime; Acudirão os Monges, & acharão ao Apostata meyo morto de medo: Mas seruiolhe aq̃lle sobre salto pera tornar em sy, & perseuerar na Religião: q̃ assi sabe Deos castigar aquem fas o que não deue, contra a vontade, & grado do glorioso Patriarcha.

Dos dous milagres primeiros se colhe que o Patriarcha Santo foi Sacerdote, pois deu a Hostia comsagrada pella sua propria mão, pera se por no peito do Monge defunto, sendo assi que jà o Papa Pelagio tinha prohibido que os Seculares não tocassem o Santissimo; No que não ha pera deter, Porque o nosso insigne Iepes o proua mais largamente contra algũs que tiuerão pera sy o contrario. Yep. tom. 1. fol. 76. E consta que o Santo Patriarcha pregou, & conuerteo à Fè toda a Comarca de Cassino, officio que naquelle tempo não podião fazer os que não erão Sacerdotes, posto que fossem Monges.

CAPITVLO X.

Da admirauel visão em que o glorioso Patriarcha vio claramente a Essencia Diuina, o mundo todo, & a alma de S. Germão sobir ao Ceo.

AINDA que a principal materia deste Capitulo seja mais pera Escolas que pera historia vulgar, procurarei tratala com clareza, & distinção de sorte que todos a entendão, & percebão. Socedeo pois que tendo o glorioso Patriarcha ao Abbade Seruando por hospede, leuantousse hũa noite pera Matinas antes de espertarẽ o Conuento, & pondosse à janella da torre, em que dormia, leuantou os olhos ao Ceo que estaua estrelado, & sereno, & juntamente o pensamento aos bẽs æternos, que nelles se encerrão pera os predestinados, & escolhidos. Greg. 2. Dial. c. 35. Estando nesta consideração vio que subitamente o ar se banhaua todo cõ hũ resplandor tam claro, & intenso,

que vencia a luz do meyo dia. E despois desta vista exterior foisse aquella alma santa emleuando de sorte, q̃ arrebatada em altissima contemplação, vio a Essencia Diuina, & o Mysterio da Santissima Trindade, tão clara, & euidentemente, como a vẽ os Anjos do Ceo, & nella o mundo todo ainda que por breue espaço de tempo, como se o vira recopilado, & cifrado em hũ rayo de sol. Tornou o santo em sy repetindo aquellas palauras do Propheta Rey. *Quam magna multitudo dulcedinis tuæ Deus quam abscondisti timentibus te.* Quam grãde he meu Deos adoçura, & suauidade da gloria, que tendes escondida pera os que vos temem, seruem, & amão. E tornando a por os olhos naquella luz exterior, que ainda duraua vio os Anjos que pello meyo della, leuauão pera o Ceo, a alma de S. Germão Bispo de Capua, dentro em hũa esphera de fogo. Neste passo chamou o santo em voz alta ao Abbade Seruando que dormia perto, peraq̃ fosse tambem participante daquella visaõ, mas quando Seruando chegou, não vio jà mais que o crepusculo daquella luz que se hia pondo. Despediosse logo hũ portador que fosse a Capua, saber nouas do Bispo Santo, & achando que era morto, perguntando a que horas morrera, auerguousse que fora à mesma em q̃ o glorioso Patriarcha vio subir sua alma ao Ceo. Isto he em summa o que São Gregorio conta. Agora nos dara o pio Leytor licença pera trataremos ao modo scholastico o primeiro ponto desta visaõ, peraq̃ a resolução delle fique mais clara.

(†)

* DISPVTA SSE *

Se vio o glorioso Patriarcha a Essencia Diuina nesta vida.

A cerca daquelle fauor tam extraordinario que o glorioso Patriarcha recebeo do Ceo, vendo a Deos claramente, comforme se colhe da narração de São Gregorio, tres opinioẽs ha entre os Authores, as quaes refirirei breuemente pera que melhor cõste, da q̃ nossa deuação, & pia affeição de filho tẽ por mais verdadeira.

A primeira he do Padre Mestre Francisco Cumelq̃ teue pera sy, ser temerario dizer que o glorioso Patriarcha vio a Essencia Diuina nesta vida. E a rezão que dâ he, não auer fundamento bastante pera o exceptuar das Regras geraẽs da Escritura, que absolutamente affirma, q̃ nenhũ puro homẽ nesta vida, vio a Deos claramente; *Deum nemo vidit vnquã. Non videbit me homo & viuet. Quem nullus hominum vidit, sed neq; videre potest, & cæt.* Mas excedeo o dito Author em dar nota de temeridade, â sentença que seguem muitos Santos Padres, & graues Doutores (como veremos.) E desta injusta censura aliura, & absolue, o doutissimo Padre Mestre Frey AEgydio Lusitano, o Padre Ioão de Salas, & outros: Nẽ dos lugares da Escritura alegados se infere nota de temeridade. Porq̃ quando nelles sedis, que se não pode ver a Deos nesta vida, entendesse de potencia ordinaria, (como explica Molina) alem de outras explicaçoẽs que deixo.

A segunda opinião nesta materia he do glorioso Santo Thomas, & de algũs modernos q̃ o seguem; Os quaes dizem que o Patriarcha Santo teue

Cumel. 1. p. q. 12. in fine.

Ioan. c. 1. Exod. 33.

AEgid. de Beat. Salas in 12.

Mol. 1. p. q. 12.

D. Thom. 22. q. 80. ar. 5. & Quolib. Primo.

teue hũa grande reuelação das cousas do Ceo, & que vio o mundo todo por hũ modo admirauel, mas que não chegou auer clara, & intuitiuamente a Essencia Diuina. O fundamento em que se fundão he, q̃ quem nesta vida ve a Deos fica todo enleuado, & absorto nelle, sem vzar dos sentidos, porque hũ bem tam grande visto as claras, atrahe asy todas as forças dalma, desorte q̃ ficão as potencias do ver, do ouuir, & as mais, desemparadas do influxo necessario pera o vzo de suas operaçoẽs, como por exemplo consta do rapto de S. Paulo. *Siue in corpore, siue extra corpus nescio*, & doutros em q̃ ainda que menos soberanos, ficão os sentidos priuados de suas accoẽs vitaẽs. Porem o glorioso Patriarcha quando teue aquella sua reuelação vzou dos sentidos, & teue tino pera chamar ao Abbade Seruando, por onde parece que não chegou a enleuarsse de sorte q̃ visse claramente a Essencia Diuina.

A terceira opinião (não obstante este fundamento a que logo responderemos) he de muy graues Doutores que affirmão, que o glorioso Patriarcha naquella sua visaõ vio claramente a Deos. O primeiro que asim o entendeo, & explicou, foi o seu primeiro Chronista Saõ Gregorio Magno, que explicando como podia ser, que o glorioso Patriarcha visse o mundo todo, responde, que todas as cousas criadas parecem muy pouco, & hũ quasi nada â alma que vê o Creador dellas; *Animæ videnti Creatorem angusta est omnis creatura.* E logo mais abaixo diz que não podia o glorioso Patriarcha ver o mundo todo, senão tendo illustrado o entendimento, com o lume da gloria, que o conforta pera ver a Deos, & nelle as cousas creadas, como effeitos em sua causa. *Hæc procul dubio cernere, non nisi in Dei lumine poterat*: A mesma opiniaõ tem o nosso glorioso *Bernardo S. Boauentura, Dionizio Cartuxano, o nosso Ruperto Abbade*, E entre os modernos *o P. Ioão de Salas*, & outros, & por muitas vezes a vi defẽder & a ella presidi asim na celebre Vniuersidade de Coimbra, como em nossos Capitulos Geraes. E pera maior declaraçaõ das palauras de S. Gregorio acreçenta Ruperto explicandoas, que duas visoẽs teue o glorioso Patriarcha: Hũa dos olhos corporaẽs com que vio aquella grande luz exterior, & o Globo de fogo em q̃ Saõ Germaõ hia subindo ao Ceo. Outra dos olhos dalma, com que vio a Essencia Diuina, & nella como em espelho o mundo todo, que espelho voluntario lhe chamou Santo Agostinho, por mostrar em sy as creaturas que quer, aos que gozão de sua Diuina vista. *In illa ergo luce quæ exterioribus oculis fulsit, lux interior in mente fuit; quæ videntis animum, quia ad superiora rapuit ei quàm angusta essent omnia inferiora monstrauit.* Saõ palauras de Saõ Gregorio. A crecenta a gora Ruperto; *Cum hæc* (inquam) *dicit palàm astruit, quia prospectus ille, mentis magis quam oculorum fuit.* Aquella vista do grande Patriarcha, foi mais do entendimento, q̃ dos olhos corporaẽs: Por onde quando São Gregorio dis. *Omnis etiam mundus velut sub vno solis radio ante oculos eius adductus est*: Aquella palaura (*Ante oculos eius*) hasse de entender conforme a doutrina de Ruperto, não dos

Greg. vbi supra.

Bern. serm. Audiã quid loquatur. Bonau. lib. de lumin. Eccles. ser. 20.

Dyonis. ser. de S. Bened. Rup. lib. 2. de gloria filij c. 2.

Salas tom. 1. q. 5. disp. 12. sect. 4.

Gregor.

Ruper.

olhos do Corpo, senaõ dalma. E Saõ Boauentura o disse claramente nestas palauras. *Vidit omnia in illo, cuius magnitudine omnis creatura angusta est*; Notesse aquella palaura (*Vidit omnia IN ILLO*) Porque o mundo todo que o glorioso Patriarcha vio, naõ lho mostrou Deos,) dis o santo) em algũa especie, ou semelhança creada, senão em sy mesmo; *In illo*. Pello que asi como Deos por ser puro spirito, senão pode ver com os olhos corporaes, senão cõ o entendimento, assim tambem tudo o q̃ o glorioso Patriarcha, no mesmo Deos vio, com o entendimento o vio, & percebeo. *In diuitijs gloriæ Dei fuit vberrime raptus* (disse Dionisio Cartuxano) *& in lumine creatoris ita expansus, quod faciliter in eius luce conspicere quiuit quidquid sub illo fuit*. Tanto se dilatou, & estendeo aquella alma benta, q̃ penetrou as riquezas da gloria de Deos, & naquella luz encreada dadiuindade, pode facilmente ver todas as cousas inferiores a ella.

Bona.

Dyon.

Nem faltão rezoẽs de congruençia, a esta nossa opiniaõ. Porque se Santo Thomas achou q̃ foi conueniente mostrar Deos sua Diuina Essencia a Moyses por ser promulgagador daley velha, & Saõ Paulo por ser Doutor das Gentes, & Pregador daley Euangelica pello mundo todo, as mesmas rezoẽs cõ sua proporçao correm no nosso glorioso Patriarcha, pois foi legislador da vida Monastica, & mestre tam insigne como sabemos; *Moyses* (dis Guerico Abbade) *Dux fuit exeuntium de AEgypto, Benedictus renuntiantium sæculo. Legislator ille, legislator & iste. ille tamen litera occidentis, iste Spiritus Viuificantis, & cæt.* E Santo Thomas ao mesmo Moyses chamou figura de São Bento, Porq̃ acomodandolhe aq̃llas palauras, *Dilectus Deo & hominibus*, acrecenta logo; *leguntur secundum literã de Moyses qui præfigurauit Beatum Benedictum*. Por onde se foi conueniente que Moyses visse a Diuina Essencia nesta vida, conueniente foi tãbem q̃ o glorioso Patriarcha a visse, peraque o figurado quadrasse ao justo cõ a figura. E como disse Guerico no lugar citado, *non erit absurdum, si credatur illius adæquasse meritum, cuius inuenitur etiam superasse ministerium*. Não sera absurdo dizer que se igualou o Patriarcha Sagrado cõ Moyses nos merecimentos nos mimos, & fauores do Ceo, pois o excedeo no ministerio. Porque Moyses foi ministro daletra, daley, & testamento, que de sy não daua vida, & o Patriarcha Santo foi ministro, & legislador do spirito viuificante. E asi *tanto verius quanto spiritualius ministerij plenitudinem impleuit*. Tanto mais verdadeiramente encheo a obrigaçao de seu ministerio, quanto mais spiritualmente a exercitou.

D. Thom. 22. q. 175. art. 4.

Guer. ser. 4. de S. Bened

D. Thom. ser. de S. Bened.

Guer. loc. cit.

Veja pois o Padre Mestre Cumel se se pode chamar temerario o q̃ tantos santos, & graues Authores affirmaõ. Por mais temerario tiuera eu o dizer elle que o grande Patriarcha, não vio o mundo todo, senão q̃ imaginou que o vira, pois he dito sem fundamento algũ, & expressamente contra o texto de Saõ Gregorio, tã verdadeiro em sua historia, como santo em sua vida, & contra a cõmum exposição de todos.

§.

Ao fundamento de São Thomas

mas que pella parte contraria acima tocamos, poderamos responder cõ o Padre Luis Molina, & outros, q̃ a vizão beatifica não impede o vzo dos sentidos, como se vio em Christo Senhor nosso, que viuendo nesta vida mortal, via a Deos claramente, & com tudo isso falaua, ouuia, & vzaua dos mais sentidos. Porem admittindo a doutrina de Santo Thomas, que he tambem de Santo Agostinho, poderasse responder em segundo lugar com o Padre Salas, que dous milagres concorrerão naquella vizão do grande Patriarcha. O primeiro foi ver a Deos, o segundo vzar dos sentidos no mesmo tempo em q̃ o via; *Possemus sustinere Beatum Benedictum vidisse Diuinam Essentiã, dicendo fuisse speciale miraculum, quod interim non fuerit abstractus à sensibus, sicut iuniores id dicunt fuisse miraculũ in Christo*; Mas nem esta reposta nos contenta, assi porque senão hão de multiplicar milagres sem necessidade, como tambem porque consta das palauras de São Gregorio, que esteue o Santo Patriarcha em rapto, & extasi quando vio a Deos, & ao mundo nelle. *In Deo raptus videre sine difficultate potuit omne quod infra Deum est.* E logo mais abaixo. *Subleuatus inmentis lumine, extra mundum fuit.*

Mol. supra.

Salas supra.

Gregór.

Por onde dizemos que o grande Patriarcha não chamou a Seruando quando estaua vendo a Deos, senão depois de gozar de sua diuina vista, & depois daquelle rapto glorioso. E assi ainda q̃ soponhamos como verdadeiro o fundamẽto de Santo Thomas (que por ser seu, & de Santo Agostinho o veneramos) não se infere delle, que o glorioso Patriarcha não vio a Essencia Diuina, pois concedemos que em quanto a vio esteue abstracto dos sentidos.

Mas ainda vejo q̃ pode algũ Theologo curioso perguntar duuidando como podia ser q̃ o Patriarcha Santo visse a Diuina Essencia naquelle seu rapto, se depois delle se lembrou do que vio (como dis São Gregorio) sendo o lembrarsse das cousas acto da memoria sensitiua, a qual por ser potencia material, & corporea, não pode receber species pera obrar senão de cousas materiaẽs: Nem suas operaçoẽs se podem estender a obiectos spirituaes, & diuinos, qual he Deos em sy, & sua vizão beatifica: Nem menos o entendimento, ou memoria intellectiua, pode nesta vida obrar, sem concorrer juntamente a phantasia, ou memoria sensitiua, por ser dependente della, como roda superior que em seu curso depende doutra inferior, que he o que disse Aristoteles *oportet intelligentem speculari phantasmata*; Porem se alguem (como digo) reparar nesta rezão de duuidar, veja o Angelico Doutor na sua primeira parte, & na secunda secundæ, aonde tratando do rapto de São Paulo, propoem, & solta esta duuida mesma, & a doutrina q̃ aly dà à cerca de São Paulo, serue pera o cazo prezente do glorioso Patriarcha.

Greg. 2. Dial. c. 35.

Vir Dei per ordinẽ, q̃ gesta fuerant narrauit.

D. Thom. 1. p. q. 12. ar. 9. 22. q. 175. ar 4.

B. P. non indigebat lumine gloriæ ad videndos Angelos, animaq; Germani, sed quòd potentia cõfortaretur, & illustraretur à Deo: & hoc significat Greg. dicens. Nõ nisi in Dei lumine cernere poterat, &c.

Doque fica dito, podemos com muita rezão colegir, a grande pressa, & feruor com que o glorioso Patriarcha foi seruindo, & seguindo à Christo Senhor nosso. Porque sendo assi que os mais santos ordinariamente, por mais que corram não alcanção a Deos, senão depois da morte; com tudo o glorioso Patriarcha

seguio

seguio com tanta pressa, que o alcançou antes de chegar ao vltimo termino, & fim da vida. Tão morto estaua as cousas do mundo, que pera o premiar o deu Deos por morto, & iubilado na vida, estando ainda viuo, mas dizendo com São Paulo. *Viuo ego, iam non ego.*

Deulhe Deos dante mão os tres dotes dalma gloriosa, pera mostrar a perfeição de sua Fè, de sua Esperança, & Charidade. Porque Doutrina he de Santo Thomas, que tres dotes recebe a alma gloriosa no Ceo, que saõ Visio, Fruitio, & Comprehensio, visaõ clara, fruição, & comprehenção de Deos. Dos quaes o ver claramente a Deos he dote que responde a Fè. O gozar de Deos visto assi claramente, he dote que que responde a Charidade. O cõprehender a Deos, alcançalo, telo, & posuilo como cousa propria he dote q̃ responde a Esperança; E este desejaua São Paulo aos de Corintho quando lhes dezia. *Sic currite vt comprehendatis.* Segui, correi, & voai desorte que alcanceis a Deos.

D. Thom. 1. p. q. 95. ar. 2.

Dar pois o mesmo Senhor ao glorioso Patriarcha nesta vida clara visaõ de sua diuina Essencia, deixarsse alcancar, & gozar delle desorte que podesse dizer, *Inueni quẽ diligit anima mea, tenui eum, & cæt,* foi mostrar que tinha o glorioso Patriarcha Fè, Esperança, Charidade tão perfeita, & qualificada que merecia jà receber dante mão nesta vida, o premio, & dote, que sò na gloria depois da morte se alcança, & responde as tres virtudes Theologaes. Por onde bẽ lhe podião dizer os Bemauenturados, & Anjos do Ceo, aquellas palauras de Nazianzeno falando de seu Pay antes de Bautizado; *Noster erat antequam noster esset.* Dando a entender que viuia elle de tal sorte antes de ser do gremio da Igreja, que bem podião jà os Catholicos dizer delle. *Era nosso na perfeição da vida, antes que fosse nosso pello recebimento do Bautismo.* As mesmas palauras digo, podẽ os Bemauenturados do Ceo dizer em louuor do grande Patriarcha; *Noster erat antequam noster esset.* Foi o Patriarcha São Bento nosso na vida, antes que fosse nosso depois da morte, foi nosso bemauenturado per modum trãseuntis, primeiro que fosse nosso per modum permanentis, foi nosso estando ainda na terra, primeiro que fosse nosso entrando no Ceo, pois primeiro vio no desterro o que nos não vemos senão na patria.

D. Nazianz. or. pro Patre.

CAPITVLO XI.

Das vltimas vistas de São Bento, & Sãta Escolastica, da morte da santa, & de como elle a vio sobir ao Ceo em figura de Pomba.

A GLORIOSA Virgem Santa Escolastica de que acima fizemos menção, sabendo que o grande Patriarcha sendo ainda menino se tinha feito Monge, & retirado ao deserto de Sublaco leuada deste bom exemplo, com beneplacito de seu Pay, se fes tambẽ Religiosa nos primeiros annos de sua idade. E quando depois o glorioso Patriarcha se mudou de Sublaco pera Cassino mudou ella tambem sitio dezejando ficar mais perto delle, pera que com seu exemplo, & doutrina fosse crecendo no spirito. E pera este

effeito

effeito fundou hũ Mosteyro, chamado Santa Maria de Plumbariola, hũa legoa distante de Casino, pera a parte do meyo dia, & nelle viuia santamente com suas Religiosas a sombra do grande Patriarcha, ainda que senão vião senão hũa sò ves no anno. O lugar desta vista, & visita annual era hũa Granja de Casino no meyo do caminho indo pera Plumbariola, na faldra de hũ monte, aonde inda hoje se ve hũa Ermida que reprezenta esta memoria dos dous irmãos. Aqui se ajuntauão em certo dia do anno com grande gosto, & gozo spiritual de ambos, & de tarde se tornaua cada hũ pera seu Mosteyro.

No vltimo anno de sua vida viraõsse os santos no dito lugar aos 7. de Feuereiro. No fim do dia pedio a santa ao glorioso Patriarcha q̃ ficasse cõ ella aquella noite, pera falarẽ mais largamente de Deos, & dos bẽs da gloria. Respondeolhe o santo como espantado doque lhe pedia. *Que he isso irmã em q̃ me falaes? Por nenhũ caso posso ficar, nẽ dormir fora do Mosteyro.* Encruzou a santa as maõs, & inclinãdo sobre ellas a cabeça, fes hũa breue oração a Deos, acompanhada de lagrimas, pedindolhe desse ordem cõ que seu irmão São Bento a não desemparasse aquella noite, & foi de tãta efficacia à petição q̃ fes, q̃ estando o Ceo muy sereno, de repente se toldou, & sobreueo logo tã grãde tẽpestade cõ tantos coriscos, & relampagos, que não pode o glorioso Patriarcha por pè fora de casa, & vendosse atalhado começou aqueixarse da santa dizendo. *Perdoeuos Deos irmã, que he isto que fizestes?* Ella vendosse victorioza respondeolhe. *Rogueiuos irmão & não me quizestes ouuir, fis oração a meu Deos, & despachoume, agora se podeis sair, ide vos embora ao vosso Mosteyro.* Nesta contenda fraternal pode mais a gloriosa Santa (como dis São Gregorio) porque mostrou mais amor. *Iusto valde iudicio, illa plus potuit quæ plus amauit.* Com tudo se o Patriarcha Santo ficou vencido ficou juntamente acreditado. Porque como dis Beda negar elle o q̃ sua irmã lhe pedia, foi causa do milagre. E assi podemos dizer que foi santo tam diuino, que atè suas negaçoẽs forão milagrosas. *Quare quæris Vir Dei quid soror fecerit?* Porque perguntaes Varão de Deos, (dis Beda) que he isto irmã, que fizestes? Por ventura ella fes o milagre da chuua que vedes? Vossa santa negação o fes, porque senão negareis o que vos pedio, o milagre não socedera. *Nun quid ipsa hoc fecit, quod magis tua sancta negatio fecit? Si enim non negasses, miraculum non eueniret.* Ficando pois o glorioso Patriarcha com sua irmã aquella noite, toda a gastarão em praticas santas, & colloquios Diuinos, & em amanhecendo cada hũ se foi pera seu Conuento. Da hi a tres dias q̃ forão aos des de Feuereiro, estando o glorioso Patriarcha na sua Cela, & leuantando os olhos ao Ceo, vio a alma de sua irmã que hia subindo, & voando a elle em figura de Pomba. Deu muitas graças ao Senhor, & mandou logo Monges que trouxessem seu corpo, pera o sepultarem no Sepulchro q̃ pera sy tinha preparado, fazendolhe as honrras, & exequias deuidas.

Greg. 2. Dial. c. 33.

Beda tom. 7. serm. de S. Escholastica inter varios.

*Quis Deos nosso Senhor q̃ a gloriosa Santa Escholastica fosse subindo em figura de Pomba ao Ceo, pera

mostrar não sò à simplicidade de sua alma, & pureza de sua vida, senão tambem pera que se visse quam mortificada viueo sempre aos gostos do mundo. *Si dormiatis inter medios cleros pennæ columbæ deargentatæ*, dis o Propheta Rey. Lè Santo Agostinho. *Si moriamini inter medias sortes.* Genebrardo, *inter medias cruces.* Quer dizer. Se morrerdes no meyo das sortes, no meyo das cruzes, ireis voando pera o Ceo como Pomba dourada, & prateada. E se perguntardes que lugar he esse, a que o Propheta chama meyo das sortes, meyo das cruzes, de São Mattheus se pode tomar a reposta. Porque tratando da Paixão de Christo, dis, *Tunc Crucifixi sunt cum eo duo latrones, hinc & inde, mediũ autem Iesum.* Crucificarão a Christo no meyo de dous ladroẽs, dos quaes hũ se saluou, & outro se perdeo. Dis pois o Propheta. Se quereis ir voando como Pomba pera o Ceo, se quereis ter hũa alma tam perfeita que pareça hũa Pomba dourada, & prateada com os resplandores, & luz da diuina Graça, he necessario que morrais ao mundo, & que morrais com Christo na Cruz. *Si moriamini inter medias cruces. (Id est in cruce Christi, quæ est media inter cruces) eritis sicut columbæ, & cæt.* E por ventura que a isto alludio aquelle costume do tempo antiguo em q̃ se costumaua (como notou S. Paulino) pintaremse pombas brancas sobre os braços da Cruz de Christo. Como se a muda pintura dissera. *Si moriamini inter cruces, eritis sicut columbæ.* Se quereis ser pombas ligeiras em voar ao Ceo, aueis de viuer, & morrer nos braços desta Cruz. *Ad altiora eleuabimini* dis Agostinho. Pera Deos pois mostrar q̃ a gloriosa Sãta Escolastica viueo sẽpre abraçada cõ sua Cruz, quis q̃ em figura de Pomba fosse voãdo ao Ceo.

Psal. 67. August. Genebr. Matth. 27. 38. Paulino Epist. 12. ad Seuerum.

Acrecento, & digo q̃ lhe deu Deos azas de Pomba pera mostrar tambẽ que hia gozar da suprema felicidade, & bemauẽturança æterna como hũa das mais ricas almas q̃ tinha criado. Porq̃ como disse Euthimio azas de Pomba antiguamente erão simbolo da felicidade, & poder dos mais ricos, & poderosos do mundo: *Prædiuites viri alas columbæ super tecta in summæ fælicitatis signũ infigere solebant.* Por onde deu Deos à gloriosa Santa Escolastica por diuiza, azas de Pomba cõ que fosse voando, & dizendo, *volabo & requiescam,* pera q̃ nellas nos desse final de quaõ rica de merecimentos hia pera o Ceo, & pera que lhe podessemos aplicar aq̃llas palauras dos Prouerbios. *Multæ filiæ congregauerũt diuitias, tu supergressa es vniuersas.*

Euthim. in Psal. 67.

Da illustre familia do nosso grande Patriarcha, & de sua irmã Santa Escolastica dizẽ algũs q̃ se diriuou a geração dos *Palomeques* em Hespanha, os quaes tem por armas *hũ Leão dourro em campo azul, & hũa pretexta ou faixa sanguinha, em q̃ estão sinco Pombas de prata.* Tenção q̃ tomarão de Sãta Escolastica sobir ao Ceo em figura de Pomba. Por onde cantou o Licenceado Trasmiera desta sorte. (***)

Arnol. 21. Mart.

Trasmiera. No triumpho Raymũdino.

(***) *De Palomeques memoria*
Linage de S. Benito
Del Rey Alonso bendito
En Toledana victoria
Solar, insignia notoria
De los quatro Toledanos
Palomas sinco, que a manos
Al Leon dan leal gloria.

QVAR-

QVARTA PARTE

Da morte gloriosa, & Tresladacão do grande Patriarcha S. Bento

CAPITVLO. I.

Em que anno passou o glorioso Patriarcha desta vida, pera o Ceo.

Yepes tom. 1.

HVM anno antes que o Patriarcha Sagrado morresse lhe reuelou Deos, o dia, & mes, & anno de seu transito glorioso, peraque emtodo aquelle tempo se fosse aparelhando com mais cuidado, & diligencia pera a jornada. Do dia, & mes, consta q̃ foi a vinte & hum de Março no que ninguem duuida. Sobre o anno qual fosse ha diuersas opinioẽs entre os Autores, & deixadas outras que parecem menos prouaueis, tres saõ as principaẽs. A primeira he de Gordiano na vida de São Placido, de Leão Ostiense, & de outros, q̃ poem a morte do glorioso Patriarcha no anno de quinhentos & quarenta & dous. A segunda he do nosso Genebrardo, de Masseo Cameracensse, & do nosso insigne Yepes, que allegando a Fausto na vida de São Mauro, dizem que morreo o Santo Patriarcha no anno de quinhentos & quarenta & tres: A terceira opinião apõta Baronio, que dando mais hũ anno de vida ao glorioso Patriarcha, poem sua morte no de quinhentos, & quarenta & quatro.

Gordiano Leão Ostien. lib. 1. c. 1.

Genebr. Masseo. Yepes tom. 1.

Baronio.

Entre estas tres sentenças, a segũda me parece melhor, porq̃ se ajusta mais com o que escreue Fausto, na vida de São Mauro, historia aprouada pello Papa Bonifacio Terceiro, Na qual conta que indo jà o santo com seus companheiros caminhando por dentro de França, chegarão Quinta Feira da Somana Santa a Cidade Altisiodorense, & estando no Sabbado Santo, posto em Oração, as noue horas da menhã teue hũ rapto, & extasi em que vio a gloria, & magestade com que o grande Patriarcha hia sobindo ao Ceo. Donde se colhe q̃ passou desta vida no anno em que a Paschoa se celebrou a vinte & dous de Março, & como este foi o anno sobredito de quinhentos & quarenta & tres, (como aduertio Masseo) bem se infere q̃ nesse anno morreo. Confirmasse este intento, porque comforme as regras ordinarias do computo Ecclesiastico a Letra Dominical que no dito anno corria, era *D.* & caindo esta a vinte & dous de Março, ficaua o dito dia sendo Domingo, & jà por esta cabeça não auia empedimento, pera nelle se poder celebrar a Paschoa, o que não corre em nenhũa das outras opinioẽs, que apontamos; Porque no anno de quinhentos & quarenta & dous, em q̃ Gordiano dis que o grande Patriarcha morreo, como a Letra Dominical era, *E*, vinha a ser Sabbado o dia de vinte & dous de Março, & no anno

Fausto.

de quinhentos & quarenta & quatro, que foi Bisseisto como jà em Março corria a Letra Dominical, *B*, & vinha a ser o dito dia de vinte & dous Terca Feira, & asi em nenhũ dos ditos annos se podia celebrar a Paschoa a vinte & dous de Março por serem os ditos dias Sabbado, & Terca Feira dias inhabeis pera celebração della, comforme ao decreto do Concilio Niceno, que mandou que a Paschoa se celebrasse em Domingo. Sopposta pois a ordem das Letras Dominicaẽs comforme aos Computistas, & sopposto que o glorioso Patriarcha morreo em hũ Sabbado santo vinte & hũ de Março, (como dis Fausto) não podia sua morte soceder no anno de quinhentos & quarenta & dous, nẽ no de quinhentos & quarẽta & quatro, senão no de quinhentos & quarenta & tres, como temos dito.

CAPITVLO II.

Se socedeo o glorioso Transito do grande Patriarcha em Vespora de Paschoa.

DO que temos dito no Capitulo antecedente, parece q̃ se colhe com bastante clareza, ser verdadeira a parte affirmatiua da questam proposta. Porem como o Cardeal Baronio a poem em duuida, he necessario apurar esta verdade cõ mais euidencia. A rezão principal q̃ nesta materia ha de duuidar, he, aque se toma dos Ciclos ou taboas Paschaẽs que naquelles tempos corriaõ emtre os Computistas, das quaes duas erão as mais celebres. Hũas erão de Victorio homẽ douto na materia, natural de Aquitania, q̃ por ordem do Papa Hylario (eleito pellos annos quatrocentos & quarenta & tres) tinha feito seu computo Ecclesiastico, no qual fazia dia de Paschoa ade sanoue de Abril naquelle anno de quinhentos & quarenta & tres, em que temos dito que o grande Patriarcha morreo. E comforme a esta conta o dia de vinte & hũ de Março em que o Patriarcha Santo passou desta vida, ficaua sendo o Sabbado antes da Terceira Dominga da Quaresma. Outros Ciclos mais modernos pera celebração da Paschoa, auia naquelles tempos, que o nosso Dionisio Exiguo compos com singular diligencia, & consideração, que se podé ver no segundo tomo do nosso veneraucl Beda, nos quaes dà a Paschoa do sobredito anno em sinco de Abril, & comforme a este computo, ficaua o dia de vinte & hũ de Março sendo o Sabbado antes do Domingo da Paixão. Por onde nem comforme a hũ, nem a outro computo, morreo o glorioso Patriarcha em Sabbado Santo Vespora de Paschoa. E ainda q̃ Fausto na vida de São Mauro disse o contrario, como vimos acima, responde a isso Baronio, q̃ aquella historia està viciada neste particular, como paresse q̃ mostra o discurso que temos feito. Porem pera por nota de viciada, ou acrescentada por algũ curiozo in aduertido, historia tã graue, & taõbem recebida como he a vida de São Mauro, escrita por Fausto, necessario era argumento mais efficax do que he o que temos proposto. Porque por duas, ou tres vias, se lhe responde muy bastantemente.

Genebr. lib. 3. pag. 449.

Beda tom. 2. pag. 324.

Apud Sur. 15. Ianuar.

§.

Pera bem da primeira reposta se deue notar, q̃ ainda que no Concilio Niceno

Niceno se aueriguarão as questões, & controuersias, que na Igreja auia entre Gregos, & Latinos, sobre a celebração da Paschoa, com tudo, ainda depois disso se leuantarão grandes duuidas nesta materia entre os mesmos Latinos. Porque no mesmo anno à celebrauão hũs em Março, outros em Abril, hũs em hũ Domingo, outros em outro, de sorte que por milagre mostraua Deos em algũas partes o dia em que a Paschoa se auia de celebrar. E deixados outros faço sò menção do que conta São Maximo, & São Gregorio Turonense que na nossa Lusitania socedia. Auia hũ lugar chamado Osset no Bispado de Beja, ou Badajòs, o qual tinha hum Bautisterio feito de marmore em forma de Cruz dentro de hũa casa fermosa, que com particular cuidado se fechaua Quinta Feira de Endoenças, & abrindoa no Sabbado santo, aparecia o dito Bautisterio cheo milagrosamente de agua pera os Cathecumenos se bauptisarem. E depois debenta por mais vazos que adeuação dos fieis della tirasse, pera lançar por suas casas, campos, & vinhas, sempre aquella agua milagrosa ficaua no mesmo ser sem se diminuir cousa algũa: As palauras de São Maximo falando dos annos de Christo quinhentos & sincoenta saõ estas. *Propè Oßet oppidum Lusitaniæ in Diecèsi Pacis Augustæ fontes baptismatis in peruigilio Paschæ excitantur.* E acrecentão Gregorio Turonense, Baronio, Sigiberto, & outros, que celebrandosse hũ anno a Paschoa erradamente entre nos a vinte & hũ de Março, não apareceo no dia dantes gota daquella agua milagrosa no dito Bautisterio de Osset, porem aparěceo em outro Sabbado adiante, desasete de Abril Vespora do Domingo em q̃ os Franceses a celebrauão, mostrando Deos desta sorte, o verdadeiro dia em que a Paschoa se deuia celebrar. Doutro milagre semelhante a este fas nosso Padre Beda menção, que socedia todos os annos em hũ lugar chamado *Melchinas*, em tempo do Papa Zozimo eleito pellos annos de Christo quatrocentos & vinte & hũ. Auendo pois naquelles tempos antigos tãta variedade na celebração da Paschoa, assim por outras causas, como por seguirem hũs o Computo de hũ Autor, & outros o doutro, não se pode ter por falso, & errado o dizer Fausto, que em Vespora de Paschoa vio São Mauro sobir a alma do glorioso Patriarcha ao Ceo, posto que isto não quadre cõ o Computo particular de Dionysio, porque se podia seguir outro.

Maxm. an. 550.

Gregor. de glo. Martyr. c. 24.

Sigiber. an. 573. Baron. tom. 7. an. 548. Moral. lib. 1. c. 54. Padilha, &c.

Beda 1. tom. de ratione temp. c. 41.

De segunda reposta pode seruir teremos rezão bastante pera se poder crer, que naquelle tempo deque himos falando, não estaua ainda o Computo de Dionysio promulgado, & recebido em todas as partes da Igreja. Porq̃ (pondo de parte a grande variedade, que entre os Authores ha sobre o tempo em que Dionysio acabou o seu Cõputo como se pode ver, em *Genebrardo*, *Bellarmino*, *Hermano contracto*, *Beda*, *Arnoldo*, *Tritemio*, *Iuo*, & outros que todos entresi varião) fundamento temos pera cõjecturar que ainda pellos annos de q̃ tratamos, não se gouernaua a Igreja Romana pello Computo do dito Dionisio. Porq̃ primeiramente cõsta q̃ escreuendo Eleutherio Arcebispo

Genebr. lib. 3. Chronol. pag. 444. Bellarm. tom. 3. de Script. Eccles. Hermano tom. 11. Biblioth. Beda tom. 2. lib. de Tẽpor c. 22. Arnol. tom. 2. verbo Dyonisius. Trithem. lib. 2. c. 4. Iuo in vita Iustini.

Primas de Braga, ao Summo Pontifice sobre certas duuidas, & mãdãdolhe juntamente perguntar, em que dia se auia de celebrar a Paschoa, o Papa Vigilio lhe respondeo, que naquelle anno de Christo de quinhentos & trinta & ojto se celebraria a Paschoa em Roma a vinte & hum de Abril, como consta da sua Epistola Decretal que anda no segundo tomo dos Concilios: Sendo assi que Dionysio em seu Computo dà a Paschoa do dito anno a quatro de Abril. E do mesmo Computo consta, que nem vinte annos adiante, nem muitos mais atras deu Dionysio a festa da Paschoa a vinte & hũ do dito mes de Abril, (como se pode ver no lugar citado de Beda.) Sinal he logo que ainda no dito tempo, não corria o Cõputo de Dionysio na Igreja Romana, porque se estiuera jà corrente respondera o Papa ao Arcebispo Bracarense, na comformidade delle, & não em outra forma muy differente.

Tom. 2. Concil. Hist. Br. 1. p.

Beda tom. 2. lib. de Tem-

Comfirmasse este intento com a authoridade, & particular aduertencia de Masseo Cameracense em seus Annaẽs obra muy bem recebida entre os homẽs doutos, porq̃ chegando este Author ao anno de Christo quinhentos & corenta & tres em q̃ dissemos que o glorioso Patriarcha foi pera o Ceo dis estas palauras. *Noueris ergo temporibus illis quo die Pascha celebrandum esset sæpe fuisse dubitatum, quòd nouus Ciclus Dionysij non esset receptus ab omnibus, & Ciclus Victorij, quo tùnc vtebantur ostenderet diem Paschæ incidere decimo nono Aprilis, & maluisse vigesimo secundo Martij celebrare, & voluisse por embolismo, cõmunem annum obseruare.* Querem dizer. Aduirta o Leitor que naquelles tempos auia muita duuida, sobre o dia em que a Paschoa se auia de celebrar, porq̃ o nouo Computo de Dionysio não estaua ainda recebido de todos, & o de Victorio do qual naq̃lle tempo se vzaua, daua a Paschoa no dito anno de quinhentos & corenta & tres, a desanoue de Abril. Porem quizerão antes celebrala a vinte & dous de Março fazendo aquelle anno commum, & não embolismo como Victorio dezia; E pera declaração destas palauras, chamasse anno embolismo, ou embolismal o que tem treze Lunaçoẽs, & anno commum o que tem sò doze.

Maseó an 543.

Desta authoridade de Masseo cõsta que não estaua ainda corrente o Computo de Dionysio em todas as partes da Christandade, pello tempo em que o glorioso Patriarcha morreo, posto que depois se gouernou a Igreja por elle mil annos, ou mais atè o de mil & quinhentos & oitenta & dous, em q̃ o Papa Gregorio XIII. emmendou o Calendario Romano, por ter mostrado o largo discurso de tantos annos, q̃ o AEquinoctio Verno se tinha anticipado dez dias pera o principio de Março, estando dantes no tempo do Concilio Niceno em vinte & hum do dito mes; E por irem as Lunaçoẽs comforme a conta da Igreja taõ erradas, que quando ella fazia Lua noua, & dezia Luna prima, jà auia quatro dias que tinha sido noua no Ceo. O que tudo se emmendou com tirar des dias do dito anno quinhentos & oitenta & dous, saltando immediatamente de quatro de Outubro, em quinze do dito mes, & pondo no Calendario o Ciclo das

Gregor. XIII.

E pactas, em lugar do Aureo numero, que nelle estaua repartido cõ singular artificio, pera mostrar as coniunçoẽs da Lua. Mas deixemos isto, & as rezoẽs dos ditos erros, & emmendas delles aos Mathematicos, & Computistas. Bastanos por agora saber, q̃ no tẽpo da morte do glorioso Patriarcha, não estaua ainda recebido de todos o Cõputo de Dionysio, & que auia ainda diuersos pareceres sobre a celebração da Paschoa, pois naquella parte de França em q̃ São Mauro estaua acelebrarão aq̃lle anno a vinte & dous de Março, contra o parecer de Dionysio, & de Victorio. Donde jà se ve que não tem força o argumento que se toma do Computo destes Authores, pera se ter por falsificada a historia de Fausto neste particular de que tratamos.

Hum sò escrupulo me fica nesta materia, que não quero dissimular, & he que ainda que com Masseo cõcedamos que a Paschoa se celebrou no dito anno a vinte & dous de Março no lugar de França em que São Mauro estaua, podesse com tudo duuidar, se em Cassino onde o glorioso Patriarcha morreo, se celebrou a dita festa no mesmo dia; Porque sopposto que auia a variedade q̃ temos dito na celebração della possiuel seria que em outro Domingo adiante se celebrasse; Mas concluamos com hũas palauras de Beda, ou do seu Comentador, o qual falando do Transito do glorioso Patriarcha dis, q̃ de historias verdadeirissimas consta q̃ morreo em hum Sabbado santo. *Ex hac vita migrauit Sabbato sancto duodecimo Calendas Aprilis, sicut legitur in gestis veracissimis.* E o mesmo tem Arnoldo sopposto que morresse no anno sobredito de quinhentos & corenta & tres.

Tom. 1. Bedæ pag. 308. in præfat. circul. Dyonis.

Arnol. Mart. 21.

E bem era que hũ santo que Deos deu aconhecer ao mundo em dia de Paschoa, com Alleluyas fosse conhecido, & recebido no Ceo; E q̃ delle tomasse posse em dia de Paschoa de flores, quem na flor de sua idade deixou o mundo. E vltimamente, pera que podesse dizer à Deos com mais rezão, o que em outro dia semelhante disse ao Clerigo de Sublaco, *Hodie Pascha est, quia hodie videre te merui.* Oje meu Deos he verdadeira Paschoa pera mim, pois oje vos começo a ver glorioso, & immortal, qual saistes do Sepulchro no dia de vossa Ressurreição & Paschoa nossa.

CAPITVLO III.

De como o glorioso Patriarcha espirou & deu a alma a seu Criador.

AVERGVADO jà o anno, & dia, em q̃ o grande Patriarcha passou desta vida quãto sofrem contas intricadas, & antiguas, vejamos o modo de seu glorioso transito. Costumaua o Santo Padre fazer mais aspera penitencia no tempo da Coresma, & entre as què fazia hũa dellas era não comer mais que duas vezes na somana. Andaua jà no anno sobredito, em sesenta & tres de idade, & assim por ser aq̃lle anno Critico, & fatal como tambem pello rigor da penitencia com que se trataua; lhe deu huma febre aguda em hum Domingo quinze de Março tendo jà dantes mandado abrir o Sepulchro em que auia de ser enterrado, ordenandoo assim Deos pera mostrar

Yepes tom. 1.

mostrar que o Ceo, & a terra o estauão esperando, com os braços abertos, a terra pera receber seu Corpo sagrado, & o Ceo sua Alma Sanctissima. Foi a febre crecendo, & na sesta feira seguinte, vinte do mesmo mes se mandou leuar ao Oratorio de São Ioão Bautista. Porque asim como nasceo na Igreja (como dissemos acima) asi na Igreja quis morrer, & não na Cela. Ao Sabbado pella menhã recebeo deuotissimamẽte, o Sanctissimo, & despois a Extrema Vnção, & estando em pè com as mãos leuantadas ao Ceo nos braços de seus discipulos, & entre as oraçoẽs que hia rezando espirou.

Parte I.

Circunstancias todas dignas de reparo. Porq̃ primeiramente, morreo em pè, como esforçado Capitão que em pè morre na guerra, & não na cama. Morreo orando, & rezando actualmente, *inter verba orationis vltimum spiritum, efflauit*, mostrando q̃ morria armado, que armas d'Alma saõ a Oração como disse S. Hyeronimo. *Egredientem te ab hospitio armet Oratio.* E ainda prouauelmente podemos crer (como dâ a entender Paulo Diacono) que morreo cantãdo hymnos, & psalmos à Deos: *Sacra canens obijt psalmicen assiduus.* Que quem sempre os cantou na vida, tãbem na morte os cantaria como Cisne que antes de morrer com maior suauidade canta. Ou imitando o esforço de Christo Senhor nosso, que indo pera morrer cantou, como dis S. Mattheos. *Et hymno dicto exierunt in montem Oliueti.* Morreo finalmente, & espirou com as mãos leuantadas ao Ceo, *erectis in Cælum manibus spiritum eflauit.* Mostrando q̃ grande feruor, & força de sua oração, com que peleijaua contra o demonio, como outro Moyses contra Amalec. E mostrando juntamente o grande desejo, & confiança, comque esperaua alcançar victoria, & a saluação de sua alma que pedia: pois parece, que o mesmo Ceo queria arrebatar, & tomar cõ as mãos; *erectis in Cælũ manibus.* E he o que disse Lorino das mãos leuantadas de Moyses comque oraua pelo pouo de Israel contra os Amalecitas, *Eleuatis manibus orat, vt præ magna fiducia iam quasi manu, quod petit prehendere videatur.* Em espirando pois aportou logo no Ceo, & tomou posse daquella terra bemauenturada dos viuentes, pera viuer nella æternamente.

D. Hyeron

Paul. Diac. tom. 8. Bibl.

Lorin. Act. 1.

No principio da vida do grande Patriarcha, o comparamos a Nao prospera em sua viagem, por lhe não faltar nunca, nem o leme da Fè, nem o lastro do temor, nem à vela da esperança, a gora no fim della digo, q̃ entre as Constellaçoẽs, que os Astrologos considerão no Ceo, Vrsa mayor, & menor, Aguia, Cisne, Lira, & outras, ha hũa à que chamão Nao, a qual (como dis o nosso Beda) consta de vinte & hũa estrelas) & nasce, ou apparece no mes de Março. Figura do nosso S. Patriarcha. Porque coroado de estrellas, como Nao cæleste, a pareceo no Porto do Ceo a vinte & hũ de Março, amajnando a vela da Esperança, não temendo jà perder o bem que esperaua pois estaua em porto seguro, nem esperando o de que jà gozaua dizendo com a Esposa, *Tenui eum nec dimmittam.*

Beda tom. 1. de sign. & stel.

O com quanta alegria cantou, vendosse

vendosse no Porto da gloria, *Inuenî portum spes & formido valete?* A Deos Esperanças, a Deos receos, pois nẽ já posso esperar o bem q̃ vejo, nem temer poder perdelo, que nem o bẽ presente se espera, nem o mal impossiuel se recea. E como a visaõ beatifica he clara, & intuitiua, & em sy he perpetua, *Iusti autem in perpetuum viuent*, ella mesmo por ser intuitiua impossibilita à Esperança do bem que gozo, & por ser æterna, impossibilita qualquer mal que possa ser materia de receo. Por onde *spes & formido valete.*

Vide D. Thom. 12. q.5.ar.4. 22. q.18.ar.2.q. 19.ar.11.

Mas em quanto os Monges lhe fazem as exequias, & enterrão seu corpo diante do altar de S. Ioão Bautista, com lagrimas de sentimento por perderẽ tal Pay, & pastor, veiamos a solennidade, & festa comque o Ceo recebe sua alma sanctissima: porque foi extraordinaria, a que os Anjos lhe fizerão, quando virão no Porto de sua patria hũa Nao Benta no nome, & Benta na graça, tão prospera na viagem & tão rica de merecimentos, & mercadorias da gloria.

CAPITVLO IIII.

Do solemne Recebimento comque os Anjos Receberão ao grande Patriarcha no Ceo.

ESPIROV o glorioso Patriarcha as noue horas da menhaã & nesse mesmo ponto reuelou Deos a dous de seus discipulos as grandes mostras de alegria que o Ceo deu naquella primeira entrada de sua sanctissima alma nelle. Hum dos discipulos testemunha de vista daquelle recebimento, era Conuentual do proprio Mosteyro de Cassino; Outro foi o glorioso Saõ Mauro que estaua já em França (como fica dito acima.) Virão pois ambos hum caminho largo, & resplandecente, ornado de hũa & outra parte com pallios ricos, & luminarias sem conto, o qual se hia estendendo da Cela do glorioso Patriarcha, ate o mais alto do Ceo, pera a parte do Oriente. No alto delle, apareceo hum varão de veneravel aspecto que perguntando aos discipulos q̃ caminho aquelle era, & respondendolhe que não sabião acrecentou. *Hæc est via qua dilectus Domini Cælum Benedictus ascendit.* Este caminho que vedes tão ornado, tão claro, & tão fermoso, he pera o Amado de Deos Bento sobir oje ao Ceo.

Greg. 2. Dial. cap. 37.

Tres cousas podemos notar breuemente nesta visaõ. A primeira he q̃ o proprio Ceo canonizou o grande Patriarcha no instante que espirou, com aquellas palauras, *Hæc est via, qua dilectus Domini Benedictus, &c.* Tomãdo a mão as diligencias que a Igreja fas pera Canonisar os Santos. † A segunda, he serẽ sẽ cõto as luminarias cõque aquelle caminho estaua illustrado, porque como as obras meritorias sejão alampadas dalma segundo dis Santo Agostinho, quis o Ceo mostrar q̃ os merecimentos do grande Patriarcha erão sem numero, & por isso apareceo aquelle caminho de sua alma *innumeris corusca lampadibus*, com alampadas acezas que não tinhão conto. † A terceira cousa que se pode aduirtir he que com muita conueniencia ornou o Ceo aquelle caminho, com capas em lugar debrocados, telas, & sedas, conforme a

Aug. ser. 33 de verb. Domini.

N palaura

palaura de S. Gregorio tomando em seu rigor *via strata pallijs*. Porque primeiramente costuma o Ceo estimar muito capas, que se dão por amor de Deos. Ametade de hũa que São Martinho deu ao pobre de Amiẽs estimou Christo tanto q̃ fes gala della aparecendo entre os Anjos, & dizẽdo. *Martinho ainda Cathecumeno, me cobrio com esta capa*. E como o glorioso Patriarcha, alcançou tantas pera tantos, com essas que sua charidade deu, & dà, a quantos delle & de sua Religião comem, cõ essas como peças de mais estima lhe alcatifou, & ornou o Ceo o caminho. *Via strata pallijs*.

Em segundo lugar digo que parece que quis o Ceo mostrar q̃ o sancto que por aquelle caminho sobia, era sancto de Magestade Real, era Rey & Principe entre os sanctos do mesmo Ceo.* Quãdo Christo Senhor nosso entrou em Hyerusalẽ dia de Ramos como Rey dos Reys glorioso & triumphante, dis o Euangelho Sagrado que a gente popular estendia suas capas no caminho por onde o Senhor auia de passar, aclamandoo por Rey, & dizendo. *Benedictus qui venit in nomine Domini Rex Israel*.* E o mesmo vemos que fizerão os grãdes do Reyno Israelitico a Iehu quãdo o Propheta o vngio por Rey de Israel; Porque logo dis o Sagrado Texto. *Vnusquisq; tollens pallium suum posuerunt sub pedibus eius*. E dando Montano a rezão dis, que *alastrar capas pello chão, era ceremonia, comque se reconhecia a Magestade Real*. Por onde digo que sobir o Patriarcha São Bento pera o Ceo pizando capas, foi mostrar o mesmo Ceo q̃ o santo que por aquelle caminho sobia, era sancto Real, sancto que por merecimentos tinha alcançado ser Rey, & Principe entre os mais da Corte Celestial. Significou este pensamẽto S. Berthario Abbade Casinensse dizendo, quando trata daquella visaõ.

Matt. 21.

Lib. 4. Regũ c. 9.

Montan. in Marcum.

Hoc duo Fratres procul vnus, alter
Vidit in cella radiare stratum
Regio, a terris iter, apparatu
Solis ad ortum.

S. Berthar. apud Arnol. Mart. 21.

Considero aquellas palauras (*Regio apparatu*) porque bem dão à entender, que com cæremonia, & apparato real, ao modo de Rey sobio o grãde Patriarcha ao Ceo, acõpanhado de todos os cortesaõs delle, que como tal o hião aclamando; *Regnet Iehu, Regnet Benedictus, Benedictus qui qui venit in nomine Domini*. Reyne o Patriarcha S. Bento, Reyne como Rey nos Ceos por todas as æternidades, pois com ceremonia deu ida sò a pessoas Reaes entra hoje na gloria. *Via strata pallijs*.

E pera q̃ senão imagine que falo sẽ fundamento mais solido, ouçamos o testemunho desta verdade a pessoa tão qualificada como foi o glorioso São Mauro. Estaua jà São Mauro em França, com seus companheiros mandados por nosso Padre de Cassino, & sintindoos o sancto desconsolados por certo aperto em que se virão, feslhe hũa pratica, & entre as mais cousas que lhes disse, hũa dellas foi esta. *Per omnia Fratres vestigia Patris Nostri, Sanctissimi Benedicti imitari satagamus, qui tantam à Domino promeruit gratiam, vt nemini post beatos & primos Apostolos, vnquam fuerit secundus*. Não vos desconsoleis irmãos, procurai, & procuremos todos

Lipoman. in vita S. Mauri. 15. Ian.

todos imitar & seguir ao nosso Sanctissimo Patriarcha São Bento, o qual alcançou tanto da graça, & gloria diante de Deos, q̃ depois dos Sagrados Apostolos de Christo a nenhum sancto do Ceo fica segundo. Quem pois tão excellente, & tão alto lugar alcançou no Ceo bem era que com ceremonia real fosse sobindo, & entrasse nelle, *per viam stratam paliis*. Bẽ era que a Corte Celestial o viesse esperar ao caminho, *& vnusquisq; poneret pallium suum sub pedibus eius, & caneret, viuat Benedictus*. Viua o glorioso Patriarcha São Bento, viua; & he o que disse aquelle Sancto Monge Alemão no hymno que à semelhãça do da *Aue Maris Stella* compos em louuor do grande Patriarcha, em q̃ dis assim. *In occursum tibi, aduenere sancti concinentes laudes, Personantes hymnos*. Concorrem os sanctos todos a porfia, cantando louuores, & dandouos viuas. Mas consideremos jà outra visaõ em que Deos quis mostrar os grandes merecimentos & gloria do Patriarcha santo.

Arnolde 21. Mart.

CAPITVLO V.

Da visaõ que S. Getruda teue da gloria do P. S. Bento no Ceo.

DEPOIS deste triumpho cõ que o S. P. entrou no Ceo, deulhe Deõs assento nelle em hũ Throno real, de grande gloria, & Magestade, como elle proprio mostrou a gloriosa S. Getruda em hũa festa sua.* Assistia a S. Virgem com grande deuação a hũas Matinas do transito do glorioso Patriarcha 21. de Março. Foi Deõs siruido que ella o visse assentado naquelle Throno soberano, com hum rosto muy gracioso, & apraziuel. Tinha na mão em lugar de Baculo, hum cetro digno da Magestade de sua pessoa, ornado por todas as partes de pedras preciosas de incomparauel resplandor, & estima, que reprezentauão os infinitos filhos de preço q̃ teue. Estaua todo cuberto, & vestido de rosas fermosissimas, como se dissera cõ à Esposa Santa. *Fulcite me* (ou *circũdate* [a] *me*) *floribus*. Cercaime de flores. Porque via Getrude, que de todas as juntas de seu corpo glorioso nasciáo rosas de admirauel cheiro, & belleza, do meyo das quaes brotauão outras mais finas, & destas segundas outras, indosse multiplicando deste modo em numero tão excessiuo, que se não podião contar. E rezão era, que o Ceo vestisse, & cobrisse de rosas, a quẽ em Sublaco cercou o corpo todo despinhas, & toda a vida de aspero cilicio.

Liuro 4. de S. Getu. tit. 11.

a LXXI.

Reprezentauão aquellas flores (como a mesma santa explicou) todas as obras heroicas de virtude, q̃ o grande Patriarcha fes em todo o discurso de sua vida santissima, & as de todos aquelles, que prouocados com seu exemplo o seguirão como â Pay, & Mestre. Que as obras meritorias dos santos flores saõ de rosas, que com à graça diuina nalma se criaõ como disse S. Gregorio Magno. *Anima Sancta dum virtutes nutrit, flores gignit*. E mais claramente a Paraphrasi Chaldaica. Porque aonde nos lemos *ego flos campi* le ella, *opera mea pulchra sicut rosa quæ in campo horti voluptatis*. Minhas obras saõ fermosas como rosas, & rosas do Paraiso,

Cant. 5. Horttus cõcl.

Cant. 2. Chald.

muy differentes das mais que à terra produz, porque estas logo se murchão, & secão, & quando muito hũ sò dia tem de vida como dis o Poeta. Virgil. *Quam longa vna dies, ætas tàm longa rosarum.* Porẽ as obras meritorias dos santos saõ flores de dura, de que brotão frutos & præmios æternos. *Flores quippè sunt æternorum fructuum opera Sanctorum* (dis S. Gregorio.) Lib. 4. in lib. Reg. c. 10. E por isso a Igreja canta delles, & de seus merecimentos, que permanecerão, æternamente diante de Deos, como rosas sempre frescas dos Rosaes de Hyericho. Com. Mart. temp. Pasch. *Fulgebunt iusti sicut lilium, & sicut rosa in Hyericho florebunt ante Dominum.*

Estando pois a Santa Virgem Gertrude enleuada toda na vista daquelle sagrado Mayo de flores, offereceolhe hũ Psalterio dos psalmos de Dauid, que tinha rezado à sua honrra, & louuor. E o Patriarcha santo pera mostrar, quaõ agardecido era à seus deuotos, leuantandosse do Throno, em que estaua, offereceo à Sanctissima Trindade todas aquellas rosas de seus merecimentos, & de seus filhos, por todos aquelles, que se encõmendão a elle, & inuocão seu fauor, & aiuda.

E he o Rosal dos merecimentos do grande Patriarcha tão fertil, & fæcundo que nunca lhe faltão ramalhetes delles, que offereça à Deos, pera nos alcançar as mm. que por seu meyo lhe pedimos. † Genes. 27. *Eccè odor filij mei, quasi odor agri pleni, cui Benedixit Dominus,* disse Isac de seu filho Iacob. Como se dissera. Tal he à suauidade do cheiro, que mana do vestido de meu filho, que me parece certo cheiro de hũ iardim, ou campo de flores bentas pela mão de Deos; *Perfectus enim erat Iacob omni flore virtutum,* dis S. Ambrosio. Ambrosio. Ibid. Palauras que assentão bem no nosso glorioso Patriarcha vestido de rosas diãte da Diuina Magestade, porque mostrão àbundancia de seus grandes merecimentos, & a preciosidade delles, *quasi odor agri pleni. Perfectus enim erat Benedictus omni flore virtutum.* Não faltaua ao P. S. Bento flor grande, nem pequena de virtude. *Agri pleni.*

Ah quantas vezes pedimos à Deos o que não merecemos, & sò pelos merecimentos do grande Patriarcha S. Bento, o alcançamos. † Alcançou Iacob à benção de seu Pay Isac, mas não logo depois de aparecer diante delle, nẽ logo depois de lhe offerecer o maniar de q̃ gostou, antes parece que duuidaua de lha dar, hiasse detendo com perguntas, & repostas; *Tu es filius meus Esau? Accede ad me, vt tangam te, &c.* Gens. 27. Porem tanto que sintio o cheiro suauissimo do vestido precioso que Iacob trazia logo lhe lançou â benção que desejaua. *Vt sensit odorem vestimentorum eius, Benedixit ei.* Que he o que notou Lipomano. Lipomano. Caiet. Ibid. *Benedictionis occasionem sumpsit pius Pater ex odore vestimentorum.* E Cajetano, *Admirantis est, vide odorẽ, initium Benedictionis, & incitantem ipsum Isac ad Benedicendum.* Não merecemos (digo) muitas vezes, o que pedimos a Deos com rogos, lagrimas, offertas, &c. Porem o piadoso Pay do Ceo toma occasião, & mouesse ao conceder, pelo cheiro dos merecimentos do grande P. S. Bento, vestido de rosas comque o Ceo o veste. *Benedictionis occasionem sumit pius Pater ex odore vestimentorum.*

Depois

Universidade de Lisboa Livraria

Depois do S. P. offerecer à Deōs as rosas de seus merecimentos tornousse âssentar em seu Throno: & cantandosse no Choro hũ Responso, que começaua. *Grandi Pater fiducia, &c.* perguntoulhe S. Getruda, que premio lhe respondia no Ceo, por sair deste mundo, cō hũ fim tão glorioso, que espirou orando. Respondeo elle, que por auer espirado entre as palauras de Oração, o bafo que da boca lhe saisse depois da Ressurreiçaō vniuersal, causado de hum fogo viuo de amor, teria tal excellencia de cheiro, & suauidade, que à todos os santos siruiria de grande gloria accidental. Acrecentando que seria na hora da morte, particular auogado daquelles, que na vida lhe dessem o parabem do fim glorioso comque Deōs o quis honrrar, dandolhe grādes doēs de gloria, por espirar orando. Procure cada hum alcançar o patrocinio de tão grande Protector, pera hora tão trabalhosa.

Bem poderamos dizer, que nesta visaō, quis Deōs mostrar, que o grāde Patriarcha era Rey entre os santos do Ceo (como dezjamos no Capitulo atras.) Porque o Throno em que estaua assentado, Throno Real era. O cetro que tinha na mão, insignia era de Rey. As rosas purpureas de que estaua vestido de purpura Real podião siruir, que flores reaēs saō, como disse Achilles Tacio. *Si floribus Iuppiter vellet Regem imponere, Rosa inter flores regnaret.* Se Deōs dera Rey às flores, flor Real entre todas, & Rey dellas fora à Rosa, pois de casa tem à purpura, que à natureza lhe deu como disse Ausonio. *Hanc tenui filo purpura rubra notat.*

Archil. Tacito.

Ausonius.

Mas deixando estes pensamentos, tornemos à Cassino, que està ainda posto de lucto.

CAPITVLO VI.

Dos successos do Mosteyro de Cassino em summa depois da morte do glorioso Patriarcha.

DEPOIS de teremos tratado da vida, & morte do grande Patriarcha & Pay nosso São Bento, rezão he que tratemos summariamēte do Mosteyro de Cassino pois o reconhecemos como cabeça, & May de todas as Congregaçoēs Benedictinas, q̃ assim lhe chamão o Papa Vrbano Segūdo & Clemente Quarto. Porque assim como o nosso Ruperto Abbade, dis que toda a agua doce que bebemos, & gozamos, originalmente nasçe da fonte do Paraizo terreal, como de peito da terra, & della tras adoçura, que a fas potauel, *omnes aquæ potabiles atq; salubres vbicumq; fluant, vel undecumq; appareant, de fonte paradisi per occultos meatus, & ex eius dulcedine, hoc habent, vt potabiles, siue salubres sint*, da propria sorte podemos dizer que a casa de Cassino foi outra fonte do Paraiso, da qual se cōmunicarão pello mundo todo as aguas salutiferas da disciplina Monastica, & a doçura do spirito do grande Patriarcha. As palauras do Papa Vrbano saō estas. *Cassinense Monasterium caput omnium perpetuò habeatur, & meritò, nam ex eodem loco, de Benedicti pectore Monastici ordinis veneranda religio, quasi de paradisi fonte emanauit.* Querem dizer o Mosteyro de Cassino, seja tido por cabeça de todos os mais, com muita

Rup. lib. 2. in Gen. c. 24. & c. 29.

Histor. Cassin. Tep. 1. tom. fol. 43.

rezão, porque do peito de São Bento, & delle manou a religião venerãda da Ordem Monastica, como se fora aquella grãde fonte que nascendo no Paraizo regaua a terra toda. *Ascẽdens aqua* dis Ruperto *in illã quasi magni corporis terræ mamam idest paradisi fontẽ quodamodo lacteã sumit dulcedinẽ, & irrigat vniuersæ terræ superficiem.*

Sobindo pois o glorioso Patriarcha ao Ceo perseuerou o Mosteyro Casinense em seu ser por espaço de quarenta & tres annos, porquanto no fim delles correndo os de Christo quinhentos, & oitenta & seis, se cõprio a reuelação que o glorioso Patriarcha teue em sua vida, na qual Deos lhe reuelou q̃ aquelle seu Mosteyro seria destruido, mas que todos os Monges delle ficarião com vida. Pello dito tempo (como digo) se comprio aquella reuelação diuina. Porque hũ Capitão dos Longobardos chamado Zoto, tendo noticia de como o Mosteyro de Casino, estaua rico, & poderozo, de repente o acometeo hũa noite com mão armada, pera o roubar & destruir, & posto que Deos permittio q̃ aquelle santuario ficasse assolado, & posto por terra, todos os Monges delle escaparão cõ vida, mostrando o glorioso Patriarcha a particular assistencia, comque nesta occazião emparou a seus filhos liurãdoos dentre as mãos daquelles barbaros, como quem liura cordeiros dentre lobos. Forãosse todos fogindo a Roma, & valerse do Papa Pelagio segundo, antecessor do nosso Padre S. Gregorio, o qual como Pay vniuersal os recebeo benignamente, & os agasalhou em hum quarto de seu proprio Paço Lateranense, & junto delle se accomodarão, & formarão depois seu Conuento, viuendo com a mesma obseruançia que em Casino guardauão, com grande fruto, & edificação do pouo Romano. Naquelle sitio perseuerarão cento, & trinta annos, ate que pellos de Christo setecentos, & dezasseis, hum Cidadão da Cidade de Brixia, rico, & poderoso, chamado Petronio persuadido do nosso Gregorio segũdo reedificou o Mosteyro de Casino fazendoo muy capas de grande copia de Monges, & creando o Papa à Petronio Abbade delle, mandou juntamente aos que viuião no Mosteyro Lateranense, q̃ se fossem viuer ao de Casino, o que elles comprirão com grande gosto, & alegria.

Foi o Mosteyro reedificado crecendo aolhos vistos assim no spiritual como no temporal em todo o tempo do Abbade Petronio, & dos mais que lhe soccederão por espaço de 166. annos, ate o de oitocentos, & oitenta, & dous, no qual (como cõstà de Leão ostiense) os Mouros o destruirão, & abrazarão a segunda vès martirisando grande numero de Monges, & degolando pella Fè de Christo ao Santo Abbade Bertario varão insigne em letras & do sangue Real de França. O Martirio deste Santo Abbade, & de seus Monges com titulo de infinitos se celebra, em Casino à quatro de Setembro & delles se fas comemoração com estas palauras. *Casini passio infinitorũ Monachorum pro fide Christi à sarracenis gladio occisorum, anno Domini octingentesimo octuagessimo secundo.* E na historia do Martirio de S. Bertario se

Leo ostiens lib. c. 46.

Arnol. in Mrtir. b.

dis

dis que o numero dos Monges martirizados naquella occazião sò Deos o sabe que os criou, & coroou, porq̃ todos os Monges que auia por Italia se recolherão a monte Casino como a valhacouto, ou pera milhor dizer como a lugar sagrado em que se auião de offerecer em holocausto da Fè pera maior gloria sua. Algũs poucos que escaparão, se forão fogindo a Cidade de Theano, pera se recolherem em hum Priorato que o Mosteyro Casinense nella tinha, & daly se passarão à Capua, por ser lugar mais forte, aonde viuerão perto de setenta annos ate que por mandado do Papa Agapito, (como dis leão Ostiense) tornarão a pouoar a sagrada Montanha de Casino, ficando algũs no Mosteyro de Capua. E deste tempo por diante em que corria o anno de Christo, noue centos & sincoenta posto que o Mosteyro Casinense reedificado à segunda ves por diligencia do Abbade Aligerno, teue suas persiguiçoẽs & trabalhos; não foi mais destruido de todo nem os Monges delle mudarão sitio. Depois de largos annos, mudouse o gouerno de tão insigne Conuento, porque pellos annos 1322. o Papa Ioão Vigesimo segũdo extinguindo o titulo Abbatial q̃ tinha, felo Igreja Catredal & por espaço de quarenta & sete annos, entrarão nelle noue Bispos, que erão juntamente Abbades soccedendo hũs aos outros; Porem como o tempo mostrou o grande dano q̃ o Mosteyro hia recebendo com aquelle modo de gouerno sendo eleito Papa o nosso Vrbano Quinto não quis que Casino fosse mais Igreja Episcopal, & mandou q̃ tornasse a seu estado antigo de Mosteyro Abbatial, & por honrrar a casa, elle mesmo em quanto viueo quis ser Abbade Casinense, gouernando o Mosteyro por seus Vigairos.

Leão Ostiens. lib. 3. c. 26.

Vide Ascanio de iure Ab. tom. 1. disp. 2. q. 4.

§.

Chegou finalmente o infelice tẽpo dos Cõmendatarios em que as Abbadias se dauão em encomenda à pessoas que não eraõ religiosas, nẽ tinhaõ professado a regra, que foi destruiçaõ dos Mosteyros assim no spiritual como no temporal. Esta desauentura abrangeo tambem a Casino ainda que nella teue sua felicidade, porque naõ teue mais que quatro Cõmẽdatarios, que duraraõ por espaço de sincoenta annos, & esses pessoas muy insignes; O primeiro foi o Cardeal chamado Luis Bispo Albano, & Patriarcha de Aquileya. Socedeolhe o Papa Paulo segundo. O terceiro foi o Cardeal Ioaõ de Aragaõ, filho delrey Dom Fernando de Napoles. O quarto foi o Cardeal Ioaõ de Medices q̃ depois vejo a ser Papa Leaõ decimo; Este renunciou a Abbadia de Casino nas mãos do Papa Iulio segundo peraque se vnisse à Congregaçaõ de Santa Iustina de Padua. E o glorioso Patriarcha Saõ Bento o fauoreceo de sorte que pella renuncia que fes da Cadeira Abbatial de Casino, lhe alcançou de Deos a Cadeira de Saõ Pedro de Roma. Depois desta vniaõ taõ acertada respirou Casino, & tornou a leuantar cabeça, sendo gouernado por Abbades Monges, & eleitos por tẽpo determinado.

Entre elles foi celebre *Angelo sangrino* que foi eleito Abbade de Casino tres vezes, & chegou ater de

habito

habito setenta & quatro annos, & de idade nouenta, & tres. Estes forão em summa os successos, & variedades do Mosteyro Casinense, altos, & baixos que padeceo por espaço de mil & tantos annos; Vejamos agora quaõ qualificado foi no spiritual, & temporal.

CAPITVLO VII.

Da sanctidade que floreceo em Casino depois da morte do grande Patriarcha.

DA perfeição da vida Monastica q̃ no Mosteyro de Casino se professou em quanto o glorioso Patriarcha foi Abbade delle (que forão quatorse annos como dis Arnoldo) não temos que tratar; Porque bem se deixa ver que era hum sanctuario, casa que tinha a S. Bento por Abbade, por Prior a S. Mauro, por Conuentual a S. Placido S. Herculano, S. Antonio, S. Fausto S. Constantino, & outros muitos, ou quasi todos, que a todos mouia a serem santos o raro exemplo & prudẽcia do grande Patriarcha, & depois delle hir pera o Ceo a mesma perfeição de vida se foi continuando por muy largos annos. Porq̃ os primeiros sete Abbades que lhe socederão forão santos. Tão quentes ficarão as paredes de Casino com o calor da virtude & sanctidade do glorioso Patriarcha. Os nomes dos sete forão *S. Constantino, S. Simplicio, S. Vidal, S. Bonito, ou Bonicio, S. Valentiano, S. Gregorio, S. Theodoro.* O q̃ redũda em grãde louuor do Patriarcha santo pois criou os discipulos, aquem deu o habito de sorte, que por sete vidas se foi conseruando aq̃lla primæua sanctidade Abbatial, nos primeiros sete successores seus. *Quis similiter sic potest gloriari tibi, qui facis prophetas (id est sanctos) successores post te.* Palauras que ainda que ditas pello Ecclesiastico de Helias, ao nosso glorioso Patriarcha pello que temos dito, vem nascendo, pois não criou hũ sò Eliseo, senão sete que lhe soccederão. E depois destes sete, que forão como os sete Planetas, foi Deos entresachãdo entre os mais, outros *dès Abbades sanctos* que resplandecerão entre elles como estrellas, & dous destes dès alem de alcançarem o titulo de santos, alcançarão mais a Aureola de Martires que forão *S. Deodato, & S. Bertario.*

Arnol. lib. 1. cap. 3.

Eccel. c. 48.

Donde jà se pode colher a Sanctidade dos Mõges Casinenses; Porque se regularmente os subditos viuem ao som dos Prelados, sendo os Abbades de Casino santos, ou Varoẽs muy excellentes em virtude, taes erão sem falta os subditos. Dous testemunhos temos desta verdade de pessoas muy qualificadas (deixando outros. O primeiro he do nosso Pedro Ricordato com o qual contesta Arnoldo affirmando que *sò em Casino, florecerão sinco mil & quinhentos & sincoenta & sinco sanctos Canonisados,* q̃ nelle estão enterrados, a fora muitos mais cuja virtude & santidade não chegou a tanto que fosse Canonisada pella Igreja, mas chegou a termos que de todos he venerada, & estimada como de almas que estão vendo a Deos. O segundo testemunho he do Cardeal Baronio, que pellos annos de Christo 716. dis as palauras seguintes. *Illud securè & absq; aliqua*

Ricordato Iornada 1.

Arnol. lib. 1. c. 2.

Baron. ann. 716.

aliqua trepidatione mendacij, asseri iure potest, nullum vnquam ex Christiano orbe extitisse aliquando Monasterium, ex quo tot viri sanctitate conspicui atque doctrina, tanta numerositate ad regimen sanctæ & Apostolicæ Sedis asciti fuerint vt plane dici possit, fuisse idem seminariũ Sacrorum Antistitum. Querem dizer. Cõ grande segurança & sem temor algum de falsidade se pode affirmar com muita rezão, que não ouue em tempo algũ em toda a Christandade Mosteyro em que ouuesse tantos varoẽs illustres em sanctidade, em erudição, & doutrina, & donde sahissem tantos em numero pera gouerno da Santa Sè Apostolica, de sorte que com rezaõ se pode dizer que era o Mosteyro, de Casino hũ seminario de Prelados & Bispos da Igreja, & juntamente hũ seminario de santos. Ate qui os Authores sobre ditos. Deixo os louuores que o nosso Pedro Damiano em diuersas cartas suas dà ao Mosteyro Casinense, nas quais insinuando que os Monges delle erão Anjos na vida, o sobrescrito que em muitas punha não era *Ao Dom Abbade de Casino* (*senão*) *Ao Archanjo dos Monges de Casino* como se dissera. Ao Principe dos Anjos Casinenses; E Conuento, que alẽ da puntual obseruancia da santa Regra, todas as sestas feiras do anno jejuaua a pão, & agua, a honrra da Paixão de Christo, não podia deixar de receber grandes influencias do Ceo pera produzir grandes fructos de sanctidade. Por onde se chamou cõ muita rezão à casa de Casino Officina de santos.

Petr. Damiã lib. 2. Epist. 14. 15. 18. alias 369.

Foi tambem insigne nos filhos illustres que teue em dignidades Ecclesiasticas, & Seculares. Porque delle sò sairão quatro Papas, a saber *Sancto Esteuão terceiro*, a quem Anastasio Bibliotecario chama sol esplendidissimo do Mosteyro de Casino, *& S. Esteuão Nono*, *S. Gelasio segundo*, *S. Victor terceiro*; Trinta & seis Cardeaes; Nelle sò tomarão o habito, & professarão *dous Reys*, que forão *Raquisio, Rey* dos Longobardos, *& Carlo Mano*, q̃ trocou os estados de França deixandoos a seu irmão Pipino por hũa pobre Cuculla. E perguntarà algum curiozo como os tratarão depois de Monges. Fizeramnos por ventura logo Prelados, derãolhe se quer algum cargo honrrozo, & authorisado? Não por certo. Occuparãnos nos primeiros annos, em officios tão humildes, que a Raquisio meterão na mão em lugar do cetro real hũa enxada pera que se ensinasse a cauar como laurador, & cultiuasse hũa vinha. A Carlo Mano derão hũ cajado, pera que guardasse as ouelhas da casa como Pastor: & depois o melhorarão fasendoo Hortelão. O dourados seculos em que a Religião assim sabia criar, & mortificar pessoas tão qualificadas. Dourados seculos em que a Magestade real abraçaua com tanto gosto a obediencia, & humildade religiosa dizendo cõ Dauid, *elegi abiectus esse in domo Dei mei magis quam habitare in tabernaculis peccatorum*! Quis antes viuer desprezada na caza de Deos, que adorada nos paços de hum mundo mao & peccador. Deixo os mais exemplos da perfeição com que em Casino se viuia, porque estes bastão pera proua della, & pera excitar nossa frieza pedindo a Deos com o Propheta Hyeremias.

Arnol. lib. 3. c. 3.

Leò Ost. lib. 1. c. 7.

Innoua Domine dies nostros sicut a principio. Renouai Senhor & reformai estes nossos dias & tempos de sorte que sejão semelhantes aos daquelle nosso principio.

CAPITVLO VIII.

Das riquezas & bẽs temporaẽs que Cassino alcançou depois da morte do glorioso Patriarcha.

RICO & poderoso vio o glorioso Patriarcha S. Bento ao seu Mosteyro de Casino em sua vida. Porque (como temos visto acima) forão grandes as doaçoẽs q̃ os Pays de S. Placido, & de S. Mauro lhe fizerão, & foi juntamẽte muito o que por outra via a deuação dos fieis lhe offereceo. Porem depois de sua morte, he espanto certo ver quãto o dito Mosteyro alcançou, & quãto chegou a ter de riquezas, & bẽs temporaes, de senhorio, & authoridade. Porque primeiramente consta que prouia quatro Bispados, que erão o da Cidade de Aquino, o da Cidade de Sessa, o Carinense, & o de S. Germão. Prouia mais *dous Principados, dous Ducados, & vinte Condados*; Tinha tantas Igrejas de seu Padroado, que chegauão a *mil, & seiscentas, & sesenta, & duas*; Era senhor de *trinta & seis Cidades* que Arnoldo nomea todas por seus nomes. Tinha de Villas acastelladas, ou Castellos *dozentos & sincoenta.* Outros lugares menores *quatro centos & corenta*; Tinha *trezentos territorios*, que erão como Comarcas, Coutos, Conselhos, ou Iurisdiçoẽs; Tinha *trinta Ilhas* no mar Mediterraneo; Portos maritimos *vinte & sinco.* Quintas *trezentas, & trinta, & seis.* Azenhas ou Moinhos *dozentos.* Por onde (como dis Ricordato) tinha o Mosteyro Cassinense de renda *trezentos mil cruzados.* E assim bem podia o nosso glorioso Patriarcha sô como Abbade de Cassino dando graças à fidelidade da promessa de Christo Senhor nosso repetir tres vezes, *centumplum accepi Domine & vitam æternam posideo.*

Arnol. lib. 1. c. 2.

O titulo q̃ o Abbade daquella casa tinha por merce dos Papas, & Emperadores quadraua bem cõ a grandeza, & Magestade della; Porque se intitulaua deste modo. Patriarcha *da sagrada Religião*, Principe *de todos os Abbades & Religiosos*, Vicecancellario *do sagrado Imperio nas partes de Italia*, Cãcellario nos *Reynos de Scicilia, Hyerusalem, & Vngria*, Cõde & Regedor *de Cãpania, da terra de Lauor, & da Prouincia maritima*, Vice Emperador, & Princepe *da paz.* E este vltimo titulo tinha porque nenhũa pessoa se podia reconciliar, ou fazer pazes cõ o Imperio sem consentimento do Abbade de Cassino. Intitulasse oje, *Abbas Sacri Monasterij Cassinensis, Ciuitatis Sancti Germani, & Castrorum, aliarumq; Terrarum & Locorum Dominus & Ordinarius*; E assi se assinou no synodo que fes Dom Simplicio Cafarelo no anno de 1626. como notou Ascanio de iure Abbatũ tom. 1. disp. 2. q. 4. Exercita Iurisdição Episcopal assim na dita Cidade, de S. Germão como em toda sua Diocesi, celebra Synodo, approua pera confessar, dà Ordẽs menores a seus subditos, ainda que sejão Seculares, ministra o sacramento da Confirmação, & outras cousas que se não concedem ôs Prelados inferiores a os Bispos.

Ascan. 1. tom. pag. 452.

Ascanio tom. 1. disp. 2. q. 4.

Bem se deixa ver de tudo o sobre dito como o Mosteyro Cassinense, assim no spiritual, como tambem no temporal foi hum milagre, & assombro do mundo. † Porem como todas as cousas humanas depois de chegarem ao Auge de sua felicidade, & prosperidade vem a descair, foi Cassino depois de largos annos pouco a pouco descaindo, & perdendo muito do que tinha; Principalmente por rezão de guerras, & doutras mudanças do tempo, ajuntandosse a grande cobiça dos homẽs, & enueja de mãos vesinhos. De sorte que das Cidades que teue não tem oje mais, q̃ a de S. Germão, & quarenta & tantas Villas. Tera ao presente de renda sincoẽta mil crusados (que he a sexta parte do que antes tinha) & muito della gasta com pobres, romeiros & peregrinos que continuamente concorrem a venerar o sepulchro do santo Patriarcha, pera os quais hà Dormitorios apartados, & em hũ quarto delles doze camas pera os peregrinos enfermos, ao que tudo se acode com grande charidade guardando a santa regra que nos manda receber os hospedes & peregrinos como a propria pessoa de Christo.

§.

E se sò em Cassino o grande Patriarcha alcançou tanto como temos dito, quanto alcançaria em todas as mais partes do mundo? Acho certo rezão a Trithemio em dizer que *se o glorioso Patriarcha tiuera & possuira oje quanto teue, & alcançou, que a terceira parte do mundo fora sua.*

Trith. lib. 1. de uir. il. c. 2.

E se alguem perguntar o porque Deos nosso Senhor deu ao grande Patriarcha tanto de bẽs spirituaes, & temporaes, podesse responder. Porque quis que com eminencia gozasse daquelle honrrozo titulo, & nome, que o Propheta Isaias deu a Christo Senhor nosso chamandolhe Pay do seculo vindouro, *Pater futuri sæculi*, titulo que lhe competia & conuinha, porq̃ auia de regenerar, & renouar o mundo no seculo & estado da ley da graça com a doctrina de sua ley Euãgelica: Este mesmo (como digo) quis Deos dar ao grande Patriarcha em grão heroico; Porque em certo modo o fes Pay spiritual & temporal do mundo todo. Deulhe o spirito de todos os santos *omnium iustorum spiritu plenus fuit*, pera que spiritualizasse, & fosse como Pay spiritual de todo o mundo. E assi lhe chamou o Papa Zacharias *vniuersalis Magister*, mestre vniuersal do mundo, que cõ a doctrina de sua sancta regra, o ensinou, renouou, & reformou. E juntamente felo Deos como Pay temporal de todos, dandolhe infinitas riquezas & bẽs temporaes da terra, peraque como Pay com todos podesse repartir, & a todos os vindouros fosse de proueito, *Pater futuri sæculi.*

Gregor. 2. Dial.

Zachar. apud Leon. Ostiens.

Parece que deu neste pensamento Paulo Diacono, quando disse que reformou o santo Patriarcha no seu primeiro milagre aq̃lle Capisterio (vaso que serue de alimpar o pão) preuendo jà, ou Deos por elle, a grande multidão daquelles a que auia de dar de comer no seculo vindouro. *Venturo sæclo precinens, laturus esum pluribus, Panis reformat vasculum.* Lancemos os olhos por toda a christandade, & veremos quantas Igrejas Cathredaes, Collegiadas, Dignidades, & Cõmendas se leuantarão de nouo,

Paul. Diacon. tom. 8. bibl.

& acrecentarão com rendas & pão de S. Bento. O discurso da Historia o mostrara claramente, ainda neste nosso canto de Portugal. Entretanto estendamos a vista ao longe veremos Cardeaes da Igreja Romana, Arcebispos, Bispos, & outros muitos Ecclesiasticos que logrão & gozão bẽs, que o grande Patriarcha por seus merecimẽtos alcançou, pera dar pão a todos.

Ate entre os Summos Pontifices algũs temos visto acima que quiserão ser Abbades do Mosteyro de Cassino assim pera o honrrarem, como tãbem pera se a proueitarem & ajudarem da grossa renda que tinha. De tudo isto, & do mais que nesta materia deixo, coniecturo eu que nasceo aquelle dito vulgar *si Benedictus non fuisset Petrus mendicasset*. Fora S. Pedro pobre, & mendigara, se S. Bento não fora. Dando neste modo de falar a entender, que não sò os Papas filhos de S. Bento acrecentarão sobre modo o Patrimonio da Igreja Romana, como forão Pascoal I. Gregorio II. & outros, senão tãbem, que os Ministros da Igreja, & de S. Pedro se fizerão ricos, & poderozos com os bẽs que o grande Patriarcha por seus merecimentos alcançou, & que elles oje possuem.

E sobre isto que Religião hà entre as que vierão depois do glorioso Patriarcha, a quem elle dalguma sorte não agazalhasse, emparasse, ajudasse, & ajude a viuer? O com quanta rezão pode dizer de sy aquellas palauras que o nosso glorioso Bernardo considera que a Espoza santa disse a suas companheiras quando se vio feita senhora dos bẽs de seu Espozo.

Bern. serm. 22. in Cantica.

Gaudete, & confidite introduxit me Rex in cellaria sua, putate vos pariter introductas, sola introducta videor, sed non soli mihi proderit, omnium vestrum meus erit omnis profectus vobis proficio, & vobiscum partibor, si quid plusquam vobis meruero, &c. Alegraiuos companheiras minhas, que ainda que ficastes atras de mim, & o Rey dos Ceos me fes merce de me meter de posse da abundancia de seus bẽs *in cellaria sua*, estes q̃ possuo não saõ pera mim sò não, pera vos serão tambem, com vosco partirei de tudo o mais q̃ merecer & alcançar. E se bem o disse melhor o comprio como adiante veremos. Por onde todas as Religioẽs sagradas em rezão de agradecimento tem obrigação de lhe dar a reposta que as companheiras da Espoza lhe derão; *Exultabimus & laetabimur in te memores vberũ tuorum.* Alegramonos muito Patriarcha santo com vossa boa sorte & ventura, alegramonos com vossos bẽs, porque sabemos q̃ se fostes Pay em os aquirir, fostes May em os repartir; Tiuestes peitos tão fæcundos, que não sò criastes vossos filhos proprios, & naturaes, senão tambẽ os alheos, & estranhos, a todos ajudastes acriar, a todos destes o peito.

Mas que muito he que gente Ecclesiastica tenha este reconhecimento quando o mesmo deue ter gente secular? Porque pergunto (deixadas outras rezoẽs.) Quem logra oje os Condados que forão de monte Cassino, os Ducados, os Principados, as Cidades, & Castellos? Quẽ senão Senhores & Principes seculares. Ordenandoo Deos assim pera que em todos os estados aja quem

confesse

confesse, & reconheça ao grande Patriarcha por Pay vniuersal de todos. Digamos pois a boca chea que com singular conueniencia lhe competem os nomes & titulos que o Propheta Esaias deu a Christo Senhor nosso. *Vocabitur nomen eius Admirabilis, Consiliarius, Deus, Fortis, Pater futuri sæculi, Princeps pacis.* Chamesse o glorioso Patriarcha *Admirauel* pellos espantozos milagres q̃ fes & fas cada dia. Chamesse *Conselheiro do estado diuino*, pellos conselhos saudaueis, que deu aos homẽs pera alcançarem o Ceo; Chamesse *Deos* por participação, pella graça sanctificante que endeozou sua alma, & a fes participante da natureza diuina em quanto tal. Chamesse *Principe da pas*, pella q̃ fes entre Deos, & milhares de almas que o seguirão como a Principe & Capitão. Chamesse finalmente *Pay do sæculo vindouro* por nelle regenerar tantos filhos pera o Ceo, & melhorar a tantos Ecclesiasticos, & Seculares em bẽs da terra.

CAPITVLO IX.

Se foi o grande Patriarcha tresladado em algũ tempo de Casino pera França.

TRATAMOS da vida do glorioso Patriarcha, & de sua alma sanctissima, tratemos de seu corpo, penhor que na terra nos deixou; E entramos em hũa questão muy controuersa entre Auctores graues Italianos & Francezes, por hũs & outros quererem que sò sua patria possua os Ossos sagrados do glorioso Patriarcha S. Bento. Mas breuemente nos expediremos della propondo as rezoẽs que hà de hũa, & outra parte acostandonos à que parecer mais vere simil.

A primeira opinião nesta materia he de Leão Ostiense, que pugnando pella gloria de Casino, affirma & defende que nunca delle forão tresladados pera França os Ossos do glorioso Patriarcha. A principal rezão em q̃ se funda he hũa Bulla do Papa Vrbano II. eleito no anno de 1087. O qual achandosse em Casino pello dia do Patriarcha santo indisposto, & apertado de dores, encõmendãdosse a elle com grande deuação, & adormecendo lhe appareceo o Patriarcha santo, dizendolhe que tiuesse por certo que naquelle lugar estaua seu corpo, & que em final disso, tangendo a Matinas lhe cessarião as dores que padecia, como realmẽte cessarão. O Papa em acordando deu graças ao Senhor, & a seu santo, & passou hũ Breue em que mandou cõ rigor que nimguem daly por diante se atreuesse a celebrar a Tresladação de S. Bento chamandolhe Tresladação falsa; *Nè quis vlterius falsam Translationem Sancti Patris Benedicti celebrare præsumat.* Pello que a nossa Cõgregação Bursfeldense em Alemanha postoque festeja ao S. Patriarcha em onze de Iulho, não he com titulo de Tresladação, senão com titulo de cõmemoração, & veneração do sãto.

Ostiens. lib. 2. c. 44. 45. 48.

Bibliotheca Floriac.

Outro caso semelhante socedeo ao Emperador Henrrique II. chamado o santo, porque sendo deuotissimo do grande Patriarcha, & vindo em Romaria ao Mosteyro de Casino deulhe dor de pedra, mal a que era soieito, & entre as dores que o atormẽtauão chamando deuotamẽte

pello Patriarcha santo, começou aduuidar, pellas opinioes que corrião, se estaria seu corpo em Cassino. Appareceolhe o santo, & certificandoo que aly estaua, em confirmação disso lhe disse, *que pella menhã lançaria tres pedras grandes, & que nunca mais em sua vida teria semelhante mal* (não sei como os tocados delle não recorrẽ ao glorioso Patriarcha.) Em amanhecendo lançou o Emperador as pedras, & ficando liure das dores leuãtouse, & foi dar graças ao Santo, & dahi logo ao Capitulo, aonde diante do Abbade & Conuento todo, contou o que lhe socedera & a visaõ que tiuera. Depois disto todas as lendas que falauão em Tresladação do santo Patriarcha mandou queimar pello districto de seu Imperio.

Deixo Bullas do Papa Benedicto VIII. Alexandre II. Clemente IIII. & doutros Summos Pontifices, milagres & appariçoẽs que se trazem em confirmação desta sentença de Leão Ostiense; Porque os Papas sobreditos florecerão depois do anno de mil & tantos, & dos Breues que por aquelles tempos se passarão não se colhe outra cousa mais, senão que jà nelles estaua o corpo do glorioso Patriarcha presente em Cassino, mas não se proua que não fosse em tempo mais antigo tresladado, & outra ves restituido, como na verdade foi conforme ao que logo veremos. Os milagres tambem, & appariçoẽs que se trazem em fauor desta opinião todos soccederão depois do dito anno mil & tantos, estando jà o corpo do santo restituido a Cassino, por onde não fazem proua bastante pera a negatiua, que Ostiense pretende, a saber que nunca o santo Patriarcha foi tresladado. Hum sò Argumẽto proporei no fim deste Capitulo que parece ter alguma força mais.

§.

A segunda sentença, & mais cõmum assim entre Francezes como Italianos & graues Authores doutras naçoẽs affirma, que as sagradas Reliquias do grande Patriarcha forão realmente tresladadas de Cassino pera o Mosteyro Floriacense em França: Assim o confessaõ *Anastasio Bibliotecario, Paulo Diacono Monge de Cassino, Odo Abbade Cluniacense, S. Antonino, Platina, Arnoldo, Bosco, Tepes*, & outros muitos que deixo os quais todos concordão com a cõmum tradição de França na substancia, posto q̃ em algumas circunstancias varião. Anast. Paul. Diac. Volat. & alij apud Yepes tom. 2. an. 660. c. 1. Vide Baron. an. 795. tom. 8. an 664. tom. 11. an. 1059. & an. 1007. Auth. citat.

* A historia pois da Tresladação das sagradas reliquias de Cassino pera Floriaco passou desta sorte. Depois que os Longobardos destruirão & asolarão o Mosteyro de Cassino, & os Monges delle se forão a Roma (como acima temos dito) ficou o sepulchro do grande Patriarcha encuberto debaixo daquellas ruinas, & o sagrado monte se foi fazendo hũa vasta solidão. Neste meyo tempo florecia em França hum Abbade santo chamado *Mumulo* Prelado do insigne Mosteyro de Floriaco fundado nas ribeiras do rio Loyre, o qual por particular inspiração do Ceo tratou de tresladar as reliquias do grãde Patriarcha, que naquelle tempo estauão em Cassino da sorte que temos dito. Pera esta empreza escolheo hũ seu Monge santo chamado *Aygulpho* que depois padeceo martirio no Mosteyro Lyrinẽse, & vindo-

Aygulpho

Aygulpho ao sagrado monte pera satisfaser ao mandado de seu Abbade estando hũa noite em oração vio q̃ decia hum rayo de luz do Ceo, que quasi com o dedo lhe mostraua o lugar do thesouro escondido que buscaua; E cauando aly pella menhã, deu com aquelle precioso deposito com grande alegria & contentamẽto de sua alma. Anastasio Bibliotecario dis que os Abbades Casinenses que em Roma viuião com seu Conuento tinhão cuidado de mandar todos os annos doze Monges que asistissem em Casino & fossem Capellaẽs do grande Patriarcha acõpanhando & guardando suas santas reliquias; & que vindo Aygulpho fingio q̃ queria viuer com elles, pera que mais dissimuladamente fizesse seu negocio como fes, buscando occasião pera abrir o sepulchro do santo Patriarcha, & leuar suas reliquias. E quadra isto com hum Breue do Papa Zacharias que trás o insigne Yepes no qual se dis que os corpos do grande Patriarcha, & de sua Irmã santa Escolastica às furtadas forão tirados, & leuados de seu sepulchro antigo. *Furtinè sublata sunt.* Com tudo fossem as circunstancias, & antecedencias do caso taes, ou quaes, a substancia delle foi leuarense as reliquias sagradas, & entrarem em França, & logo de boa entrada chegando ao Bispado de Orliens, derão vista a dous cegos, sararão a hũ aleijado, & fiserão outros milagres, mostras dos merecimentos do grande Patriarcha.

Auast. apud Arnol. 12. Iu lij 11.

Yepes tom. 1. Escrit. 18.

Os Monges Floriacenses de pura alegria vierão hũa milha fora do Mosteyro receber em procissaõ por hospede, a quem reconhecião por Pay, & em hum lugar chamado *Floriaco o Velho* celebrarão cõ grande solennidade a Tresladação das sagradas reliquias, em onze de Iulho do anno de Christo seiscẽtos & sesenta (sendo jà passados sesenta & quatro depois da primeira destroição de Casino.) E pello tẽpo adiante se começou a celebrar a dita festa na santa Igreja *de Paris*, na *de Narbona* na *de Leão*, & em todas as mais de França. Em Alemanha na *Constanciense*, *Curiense*, & outras. Em Hespanha nas Congregaçoẽs de S. Bento de habito negro, & branco, na Igreja *Primàs de Braga*, na *de Santiago*, na *de Astorga*, na *de Burgos*, na *de Salamanca*, na *de Valhadolid*, & outras Igrejas Cathredaes, na *Ordem Militar de Auis*, & na *de Christo*, em Portugal; E dentro em Italia *em Milão*, como affirma Frey Ioão Brosco. Por onde não he de crer que todas estas Igrejas celebrẽ Tresladação que seja falsa, ou festa que esteja prohibida por promulgação & aceitação publica de Bullas Apostolicas.

Bibliothecá Floriacen.

§.

Depois deste primeiro recebimẽto das sagradas reliquias pedirão os da Cidade *de Mans* com grande instancia as da Virgem Santa Escolastica pera a venerarem, & terem por Padroeira sua; E pera lhas darem, como quer que estauão ainda de mistura todas, apartarão os ossos maiores pera hũa parte, & os menores pera outra, tendo pera sy que estes serião da Virgem Santa Escolastica, & os maiores do santo Patriarcha; E approuou o Ceo este pensamento com hum m, agre insigne; Porque applicando hũa menina defunta aos ossos maiores

maiores não resuscitou; porem resuscitou logo em tocando nos Ossos menores: E pello contrario hũ menino morto não cobrou vida senão tocando nos Ossos maiores posto q̃ a hũs & outros o applicarão. Pello q̃ dando Deos claro sinal da qualidade, & distinção das sagradas reliquias, com o sobredito milagre, deu o Abbade Mumulo as da Virgem santa Escolastica aos da Cidade de Mans, os quais com grande festa as leuarão, & depositarão em hum Conuento de Religiosos da sua mesma Cidade, & as do grande Patriarcha, pos o Abbade santo no lugar que o Ceo lhe mostrou por meyo de hũ rayo de luz muy clara que sobre elle deceo; Porque não quis Deos fiar do arbitrio humano a escolha do lugar em que as reliquias do grande Patriarcha auião de ser depositadas, & veneradas, elle proprio o escolheo de tras de hũ altar da Virgem Senhora nossa, & aly começarão a resplandecer cõ milagres sem conto, que na Biblioteca Floriacense se podem ver.

De todos elles sô dous tocarei por serẽ em fauor da Tresladação deque tratamos, & em maior veneração sua. O primeiro conta Anonimo no liuro quarto dos milagres do grande Patriarcha, dizendo q̃ auia em França hum laurador, o qual viuia em hũ campo chamado *Vinojlo* pertencente a certo Mosteyro do santo Patriarcha, & com ser caseiro seu (que estes as vezes saõ peores) mostrouse tão pouco deuoto, que na festa da Tresladação se foi ao campo laurar certa terra, mas em começando a trabalhar appareceolhe hũ Monge vestido de negro, & atoulhe as mãos ao arado

Anonim. lib. 4. c. 12.

tão fortemente que o sangue lhe saltaua fora por entre as vnhas, & a carne. Aos gritos que daua o prezo afligido acodio gente, & sabendo o que passaua, todos o exhortarão que pedisse perdão a S. Bento, & que fizesse voto de guardar daly por diante o dia de sua festa; Fes elle o voto, & logo em o fazendo as mãos lhe ficarão soltas, pera o glorioso Patriarcha mostrar que castigaua, não por vingança senão por emmenda. O segundo milagre aconteceo em Galiza no mesmo dia da Tresladação do santo no qual indo hũ laurador segar hũ pouco de trigo que tinha, tanto que pegou na primeira gauela com a mão esquerda, & com a direita na fouce pera segar, hũa & outra cousa lhe ficou pegada nas mãos, & ellas tão apertadas, & fechadas que por nenhum caso as pode abrir. Vendosse desta sorte arrependido do mal que fizera foi correndo a Igreja leuando nas mãos os instrumẽtos de seu peccado, & pedindo perdão a Deos, & ao glorioso Patriarcha depois de ouuir missa começou abrir as mãos, ficando bem auizado pera não trabalhar em outro dia semelhante.

Yepes tom. 1.

§.

Demos fim a este Capitulo com a declaração de hũas palauras do Papa Zacharias em que algum curiozo pode reparar contra o que temos dito as quaes andão insertas em hum priuilegio mui amplo concedido ao Mosteyro de monte Casino, que tras o Appendix de Leão Ostiense, & o nosso insigne Yepes no 1. tomo de sua Chronica. Dis pois o Papa Zacharias entre as mais cousas do dito priuilegio que no septimo anno de

Yepes tom. 1. Escript. 5.

seu

seu Pontificado sagrou à Igreja de Cassino que o Abbade Petronio tinha edificado (depois da primeira destruição do dito Mosteyro, estando presentes à Dedicação della, treze Arcebispos, & sesenta & oito Bispos) & q̃ vendo cõ seus olhos como estauão postos os Ossos santos do glorioso Patriarcha & da Virgem Santa Escholastica sua irmã em seu sepulchro, achandoos incorruptos, não ouzara tocalos pella reuerencia que se deuia a tão grande Padre & santos; E logo mais abaixo dis, que os Abbades & Monges honrrem, & reuerenceem o Mosteyro Cassinense, & que nelle busquem Doutor q̃ os ensine atè o fim do mundo, aonde o Mestre vniuersal & Doutor dos Mõges S. Bento Padre Sanctissimo descançando cõ sua irmã Santa Escholastica, espera o dia do Iujzo & resurreição das carnes vniuersal. *Ibi vsque ad diem iudicij quærant Doctorem, vbi Monachorum vniuersalis Magister & Doctor Benedictus, Pater Almificus corporaliter vna cum sorore sua quiescens, gloriosæ resurrectionis diem expectat.*

Dedicata est Ecclesia Cassin. a Zacharia an. 748. Arnol. lib. 1. pag. 13. c. 5.

Destas palauras se colhe grande argumento em fauor da opinião de Leão Ostiense, o qual formo desta sorte. Se Aygulpho tresladou os Ossos santos do Patriarcha sagrado de Cassino pera Floriaco, foi pellos annos de Christo seiscẽtos & sesẽta (como dis a Bibliotheca Floriacẽse, & affirmão os q̃ melhor sentem.) E se Carlo Mano tornou outra ves as ditas reliquias sagradas de Floriaco pera Cassino, não se fes esta restituição senão depois da morte do Papa Zacharias (como confessa Anastasio Bibliotecario & os mais q̃ desta materia trataõ como veremos no capitulo seguinte) por onde se neste meyo tẽpo o Papa Zacharias eleito no anno de setecentos & quarenta & hum no septimo anno de seu Pontificado, vio com seus olhos em Cassino os penhores, & reliquias do grande Patriarcha (como elle proprio dis nas palauras citadas de seu priuilegio) parece que claramente se infere, que nem Aygulpho antes do Pontificado de Zacharias as leuou de Cassino pera França, nẽ Carlo Mano depois da morte do dito Pontifice as trouxe de Frãça pera Cassino. E cõsecutiuamente se colhe que sempre as sagradas reliquias perseuerarão em Cassino, conforme a opinião de Leão Ostiense.

Anast. apud Arnol. Iulij 11. Yepes tom. 2. an. 660. c. 1.

Arnol. lib. 3. pag. 182. Platina.

Força parece que tem o argumento. Porem podesse responder q̃ posto que Paulo Diacono, & Ioão Bosco tem pera sy que o Monge Aygulpho leuou pera Floriaco todos os Ossos santos que achou no sepulchro do grande Patriarcha, & deixou sò a terra em que à carne de seu corpo se conuerteo, cõ tudo Arnoldo em seu Martirologio aos onze de Iulho dis que leuou Aygulpho sò parte dos ditos Ossos, & Anastasio declara que leuou quasi ametade delles. Por onde os que ficarão forão os que o Papa Zacharias vio em Cassino depois da dita Tresladação de Aygulpho, & os que Carlo Mano restituio, forão os que pera França Aygulpho tinha leuado. Donde se colhe q̃ nunca o Mosteyro Cassinense ficou despojado de todo das sagradas reliquias do glorioso Patriarcha, ainda que parte dellas enriquecerão a casa de

Paulo Diac. lib. 6. c. 1. Bibliothec. Floriac.

Arnol. Iulij 11. Anast. Ibid.

Floriaco, & pera ella forão tresladadas. Mas o que por remate de tudo queremos he, que vão os pios leytores com este pensamento, q̃ ou todos os Ossos santos do grande Patriarcha, ou parte delles se tresladarão de Casino pera Floriaco, que he o mais prouauel na primeira parte desta cõtrouersia.

CAPITVLO X.

Se forão os sagrados Ossos do grande Patriarcha tresladados outra ves. & restituidos de Floriaco pera Casino; Mostrasse a justiça que Casino tem neste particular.

ESTE he o principal ponto da questão que tratamos acerca da Tresladação do glorioso Patriarcha. Porq̃ os Authores Francezes, & Monges Floriacenses não se contentão sò cõ lhe concederem, que as santas reliquias do grande Patriarcha forão realmente tresladadas de Casino pera França, senão tambem querem, & defendem que nunca mais tornarão de França pera Casino. As rezoẽs em que se fundão veremos no Capitulo seguinte, neste contaremos a historia mais corrente em fauor do Mosteyro Casinense que socedeo desta sorte.

§.

Depois que o dito Mosteyro de Casino assolado pellos Longobardos se reedificou por conselho do nosso Papa Gregorio II. & com despezas de Petronio Cidadão Brixiano, & depois de Carlo Mano irmão Delrey Pipino de França tomar o habito nelle, & professar (como acima fica dito) tratarão os Monges Casinenses, diante do Papa Zacharias que por Breue seu lhes mandasse restituir as sagradas reliquias do grande Patriarcha, & da Virgem S. Escolastica, que os Floriacenses & Cenomanos possuião auia mais de oitenta annos. Passou o Papa Zacharias suas Bullas, & segundo dizẽ fes seu Comissairo a AEgidio Arcebispo de Ruão, & o Mosteyro Casinense mandou a Carlo Mano, pera q̃ passando a França com o fauor Delrey Pipino seu irmão desse melhor expedição ao negocio. Os Mõges de Floriaco tendo noticia do que passaua, auzentarãose do Mosteyro deixando as sagradas reliquias escondidas & enterradas no pauimento da Igreja, que Elrey Pipino mandou cauar ate que se descobrirão. Neste passo dizem os Auctores Francezes, que cegarão os circunstãtes & q̃ não cobrarão vista senão depois q̃ desistirão da obra, entendendo que não era vontade de Deos que as sagradas reliquias se leuassem de Floriaco. Porẽ Anastasio Bibliotecario, posto que confessa que de repente se escureceo o ar, & sobreuierão treuoas tão dẽsas que senão vião hũs aos outros, dis q̃ isto socedeo pera se impedir a traça, & determinação do Arcebispo de Ruão que por tratar de seu proprio interesse, procuraua leuar as santas reliquias à sua Igreja Cathredal & não restituilas a Casino, & que entendendo Carlo Mano este engano, disse a seu irmão Elrey Pipino que fisessẽ voto, & promessa a Deos & a S. Bento de leuar suas reliquias com verdade & fidelidade a seu antigo sepulchro, & que feita a dita promessa logo

Yepes tom. 2. Escriptura 18.

Hugo Flori. Petrus Equilin. lib. 6. c. 81. vide Arnol. 4. Decemb.

Anastasio. Bibliot. apud Arnol. 4. Decemb.

logo desaparecerão as treuoas, & viera hũa luz muy resplandecente, ouuindosse juntamente hũa voz q̃ disse. *Peraque vos detendes? Executai opera que viestes porq̃ aqui esta o Senhor & seu amado Apostolo S. Ioão; Quare moras teritis? Id propter quod venistis perficite quia Deus & amantissimus eius Ioannes hic est.* O q̃ vendo, & ouuindo o Arcebispo AEgidio desistio de sua tenção, & entregou logo as sagradas reliquias a Carlo Mano, & que daly se forão a Cidade de Mans aonde cobrando as da Virgem Santa Escholastica começarão a caminhar pera Cassino obrando as santas reliquias muitos milagres pellas partes por onde passauão.

Anast. in man. script. in Cassin. Yepes tom. 2. an. 660. c. 1.

De hum perenne, & continuo cõ que Deos as quis honrrar em toda aquella jornada de França pera Italia, fazem menção Anastasio & outros & he que por todo o caminho que hà daquellas partes de França ate Cassino, forão cercadas de hũa grande luz q̃ do Ceo decia, querendo Deos que os Ossos de S. Bento fossem acompanhados por tão largo caminho com tochas do Ceo, assi como sua alma foi sobindo à gloria acompanhada de luzes sem conto (como dis S. Gregorio) *innumeris corusca lampadibus.* Fas Arnoldo mẽção desta Tresladação no seu Martirologio Benedictino a quatro de Dezembro dia em que as sagradas reliquias se pozerão com grande festa, & solennidade debaixo do altar mòr de Cassino em seu sepulchro, estando presente o Papa Esteuão II. aliàs III. cõ sete Bispos Cardeaes pellos annos de Christo setecentos & sincoenta pera sesenta.

Arnol. 4. Dece nb.

§.

Este he o fio da historia desta segunda Tresladação do glorioso Patriarcha de Floriaco pera Cassino, cuja verdade estriba particularmente na Authoridade de Anastasio Bibliotecario da Sè Apostolica, o qual, segundo elle proprio dis, por mandado do sobredito Papa Esteuão, escreueo o que temos contado pera memoria dos vindouros, & como foi testemunha de vista merece que se lhe de inteira fè & credito; Podesse cõfirmar isto cõ a declaração do Breue de Vrbano II. que citamos no capitulo 9. no qual o Pontifice manda que ninguem presuma celebrar a Tresladação do grande Patriarcha, de Cassino pera Floriaco chamãdolhe *Tresladação falsa*; O que se deue entender naõ porque a dita Tresladaçaõ fosse falsa quanto à substancia, & realidade de seus Ossos tresladados, senaõ quanto à perpetuidade, & permanencia delles no dito Mosteyro Floriacẽse. Como se o Papa Vrbano dissera. *Ningem celebre a Tresladação do grande Patriarcha, de Cassino pera Floriaco, tẽdo pera sy que ainda neste tempo de meu Pontificado, em que fui eleito pellos annos de Christo mil, & oytenta, & sete todas as santas reliquias q̃ do Patriarcha S. Bento entrarão em Floriaco nunca mais delle sairão, porque perpetuidade, & permanencia dellas no dito Mosteyro he falsa segundo a reuelação que tiue, na qual o mesmo santo me certificou que em Cassino estaua seu corpo.* Esta explicaçaõ dou às ditas palauras de Vrbano; Outras se podẽ ver no nosso insigne Yepes, & cõ esta mesma se pode responder ao q̃ temos dito do Emperador Henriq, & de outros milagres semelhãtes.

Anast. apud Arn. Iulij. 11.

P 2 Em

Em terceiro lugar confirmamos nosso intento cõ veremos q̃ depois de Carlo Mano, pellos annos adiante, se acharão & descobrirão tres vezes em Casino os Ossos santos do glorioso Patriarcha.

A primeira foi em tẽpo do Abbade Desiderio (que foi depois Papa chamado Victor III.) O qual sendo eleito em Abbade Casinense pellos annos de Christo mil & sincoenta & oyto em tudo melhorou a casa de Casino & principalmente na Igreja que fundou de nouo muy sumptuoza, & de grande Magestade, abrindo pera a obra della certos alicesses deu cõm hũ sepulchro, que no meyo tinha hũa lamina com o nome do glorioso Patriarcha & dentro seus Ossos sagrados; E como naquella coniunção estauão Nũcios do Papa Alexandre II. em Casino, o Abbade Desiderio com grande alegria, & aluoroço os chamou, pera que vissem cõ seus olhos os penhores do sagrado Patriarcha, os quaes como dis o mesmo Papa Alexandre, acharão ***intemerata & indiminuta***, quer dizer incorruptos & sem diminuição algũa. O q̃ se deue entender, depois que por Carlo Mano forão restituidos a seu sepulchro antigo; Porq̃ des então ate o tempo do dito Abbade Desiderio, não se bolio mais naquellas sagradas reliquias, nem se sabia ao certo do lugar em que estauão, asi pella segunda destruição q̃ os Mouros fizerão no dito Mosteyro de Casino, como pella larga auzencia dos Monges que delle naquella ocazião fogirão, & forão viuer a outras partes (como dissemos acima.) Pello q̃ se celebrou com grande festa, & solennidade aquelle dia da Inuenção das santas reliquias, em q̃ Deos nosso Senhor o festejou tambem com grandes milagres q̃ nelle fes; E ainda oje se celebra todos os annos em Casino a vinte & oyto de Março que he o oytauo dia do Transito do glorioso Patriarcha.

Tẽpes in appẽd. 2. tom. Escrit. 18.

§.

Hum dos milagres que naquelle dia da Inuenção das santas reliquias nosso Senhor fes, foi liurar hũ homẽ do poder do spirito maligno, aquem atormẽtaua hũa legião inteira de Demonios (que saõ seis mil seiscentos & sesenta & seis.) E se he milagre lãçar fora de hũ corpo humano hum sò Demonio, bem podemos dizer que fes o glorioso Patriarcha hũa legião de milagres, em Deos por seus merecimentos lançar fora daq̃lle corpo humano a legião Demoniaca. † Outro milagre foi tremer desasete vezes pello discurso do dito dia toda aq̃lla sagrada Montanha de Casino como dando saltos de prazer por se achar, & descobrir o thesouro que nella estaua escondido, renouandosse o milagre de que Dauid fas menção, dos montes bailarem à vista da Arca do Testamento, & filhos de Israel que vinhão do AEgipto pera a terra de promissaõ, ao modo que os Cordeiros saltão quando brincão. ***Montes exultastis sicut arietes & colles sicut agni ouium.*** Senão foi querer mostrar a terra daquella Montanha em tremer tantas vezes, q̃ não merecia ter em sy as reliquias sagradas do grande Patriarcha. * Quando Christo Senhor nosso espirou na Cruz dizem os Euãgelistas que tremeo a terra, & dando S. Hilario a rezão deste tremor dis.

Pedro Diacon. Arnol. 28. Martij.

Psalmo. 113.

Tremuit

Tremuit terra quia illius mortui capax non erat. Tremeo a terra porq̃ senão achou capaz de receber em sy corpo tão diuino como era o de Christo defuncto. A este modo, & com sua proporção podemos dizer. *Tremuit Cassinum quia illius mortui capax non erat.* Tremeo a terra de Cassino demõstrando neste tremor a grandeza & magestade do glorioso Patriarcha; E he o que notou Caietano no verso do psalmo que citamos; Porq̃ aonde nos lemos, *montes exultauerunt*, le elle *montes saltauerunt sicut arietes.* E acrecenta logo. *Saltatio montium & collium hic descripta, non est gaudij sed timoris.* Porque logo abaixo se dis *a facie Domini tremuit terra.* Aquelle saltar, & aquelle mouimento dos montes (dis Caietano) não foi tanto de gozo & prazer, como de temor & reuerencia, q̃ mostrarão à face do Senhor, & à Arca do Testamento. O mesmo podemos dizer de Cassino. *A facie Benedicti tremuit terra.* E he o que disse S. Gregorio em outra parte, a outro proposito, *mons omnis protinus, & sylua concussa est, ac si se ferre non posse pondus sanctitatis eius, diceret terra, qua tremuit.*

Caiet. in ps. 113.

Greg. 4. Dial. c. 22.

A segunda ves em que se descobrio o sepulchro do grande Patriarcha & apparecerão suas reliquias, foi pellos annos de Christo mil & quatrocentos, & oytenta & quatro sendo Abbade Comendatario o Cardeal Ioão de Aragão filho Delrey de Napoles Dom Fernando. A terceira foi no anno de mil & quinhentos & quarenta & sinco, sendo Abbade o Padre Frey Hyeronimo de Placencia, como se pode ver no nosso insigne Yepes. Por onde como a verdade das cousas com duas ou tres testemunhas se proua bastantemẽte, achãdosse tres vezes os penhores do grãde Patriarcha dentro no Mosteyro de Cassino, não ha pera que duuidemos estarem prezentes nelle. Nem se pode responder que estes Ossos santos que nas ditas tres vezes se acharão em Cassino forão sò aquelles que Aygulpho deixou, & q̃ o Papa Zacharias vio quando sagrou a Igreja Cassinense em tempo do Abbade Petronio (como acima dissemos.) Porque Zacharias mandou restituir os Ossos santos do grande Patriarcha que em Floriaco estauão, & com effeito se restituirão como testifica Anastasio Bibliothecario, que se achou prezente em Cassino quando Carlo Mano os trouxe, & se depositarão debaixo do altar mòr. Pello que as sagradas reliquias que se acharão aquellas tres vezes que temos dito forão as que de Floriaco vierão, & as mais que Aygulpho deixou (segundo a opinião de Arnoldo) & assim não tem lugar a reposta que acima apontamos, & que alguem podera dar em fauor dos Floriacenses.

Volat. lib. 21.

Yepes tom. 2. an. 660. c. 1.

Arnol. lib. 11.

CAPITVLO XI.

Se ficarão reliquias do grande Patriarcha em Floriaco quando Carlo Mano as tresladou pera Cassino; Resoluesse a questão em fauor do Mosteyro Floriacense & tocãose grandes milagres.

POSTO que fica dito, q̃ as reliquias do grande Patriarcha tornarão a vir de Floriaco pera Cassino, não he de crer que Carlo

Mano, & os mais agentes daquelle negocio, fossem exactores tão rigurosos, que não deixassẽ parte das reliquias sagradas no dito Mosteyro Floriacense, pera lhe pagar se quer a hospedajem, & agazalhado que lhe fes tendoas em sy por espaço de tantos annos, que sempre forão mais de oitenta. Mas peraque esta credulidade não fique offerecida sò à cortezia dos ouuintes, não faltão rezoẽs que parecem q̃ mostram & conuencem que foi assim. O fundamento de todas ellas he veremos que muitos annos depois daquella segunda Tresladação, ou restituição que Carlo Mano fes, & agenceou de Floriaco pera Cassino, ainda se achão, & venerão em Floriaco reliquias do grande Patriarcha. A mais antiga proua disto se toma de Diedirico Monge Alemão em hum tratado que fes, & intitulou *de illatione Santi Benedicti* impresso na Biblioteca Floriacẽse. No qual nos conta que pellos annos de oytocentos & quarenta & hum entrarão os Normanos em França, & destroirão muitos lugares della, entre os quaes foi hũ o Mosteyro Floriacense, a que poserão fogo depois de roubado & saqueado, degolando primeiro mais de sesenta Mõges que ainda nelle acharão: Mas do mesmo Auctor consta que appareceo o glorioso Patriarcha ao Conde Grisolpho mandandolhe que fosse no alcance daquelles enemigos, & que com o fauor diuino os desbarataria & cobraria a preza que leuauão. Foi o Conde, & achandoos junto à Cidade de Guante deu sobre elles de repente, & alcançou gloriosa victoria, por apparecer no conflicto da batalha o glorioso Patriarcha a caualo, fazendo officio de Capitão; que os santos todos os officios sabem fazer pera gloria de Deos & bem de seus seruos.

Diedirico.

Antes que os ditos enemigos chegassem ao Mosteyro Floriacense, tiuerão os Monges nouas delles, & a primeira cousa que procurarão foi, saluar as sagradas reliquias, que por reliquias do grande Patriarcha venerauão; Pera este fim as embarcarão no rio Loyre pera a Cidade de Orliens, naqual estiuerão muy veneradas por espaço de hum anno en quãto o Mosteyro se reparaua. Passado este tempo, & reparado o Mosteyro ajuntarãose algũs Bispos cõ muitos Abbades, & Monges pera leuarem as sagradas reliquias por terra outra ves pera Floriaco. Estaua entre os mais hũ Monge santo o qual por inspiração do Ceo lhes aconselhou que as leuassem por rio, porque ainda q̃ estaua congelado por ser tempo de inuerno, nenhuma cousa era impossiuel ao glorioso Patriarcha diante de Deos, & jà q̃ viera por agua, era bem que por agua tornasse a sua casa. As palauras do Monge santo forão estas. *Si consilium meum accipitis Sanctissimi Patris nostri Glebam naui imponamus, nihil quippe illi apud Deum impossibile fore credimus, & sic nauigio sibi condigno redeat, qui inde huc nauigio asportari voluit.* A todos pareceo bem este conselho, & na conformidade, & confiança delle leuarão as sagradas reliquias a hũ nauio que estaua tão entranhado no caramelo do rio, & tão firme como se fora aruore arreigada na terra. Porem em entrando nelle as reliquias santas assi se Diedir. c. 8.

começou

começou a desfazer o Gelo de hum & outro lado da embarcação, como se a força do sol mais ardente o derretera, & começou logo a nadar, & nauegar sem vellas, & sem remos, por todo aquelle espaço que ha de Orliens ate Floriaco que saõ dezasseis ate dezoito milhas, seruindo os Anjos do Ceo de remeiros ao glorioso Patriarcha, ou o proprio Christo como dis Diedirico, *Christo Remige*. Porque temos tal Senhor, que se preza de seruir a seus seruos como elle proprio disse por S. Lucas, *praecinget se, & faciet illos discumbere & transiens ministrabit illis.*

Diedrico. c. 5.

Lucae. 12.

Chegando ao Porto de Floriaco concorreo grande multidão de gente assi Ecclesiastica, como secular dãdo todos graças ao Senhor, & cantando. *Benedictus qui venit in nomine Domini.* E ordenandosse hũa procissaõ muy solenne tomarão os Bispos o cofre das sagradas reliquias aos ombros, & chegando a hũa porta de Floriaco que se chamaua porta Paschal, sendo quatro dias de Dezembro, tempo em que as aruores estão como mortas, & secas, de repente assim fructiferas, como agrestes se vestirão de flores & folhas, pondosse de primauera pera festeiar a seu modo a entrada do glorioso Patriarcha, & a vista de tantos milagres com maior festa & alegria poserão as reliquias santas em seu lugar ficando da ly por diante em França aquellle quarto dia de Dezembro, dia celebre & festiuo a honrra do grãde Patriarcha.

Died. c. 5.

Sendo pois isto assim, & socedendo mais de nouenta annos depois da Tresladacão que Carlo Mano fes de Floriaco pera Cassino claramente secolhe que ficarão no Mosteyro Floriacense reliquias do grande Patriarcha, que Deos honrrou com os milagres sobreditos & muitos outros que deixo. O mesmo prouão muitas Bullas dos Summos Pontifices que se podem ver na Bibliotheca Floriacense. A ponto sò a do Papa Leão VII. eleito pellos annos de nouecentos & trinta & sete dirigida ao Arcebispo de Leão de França naqual falando do Mosteyro Floriacense dis estas palauras; *Vbi requiescit egregius Pater, Dominus noster Beatissimus Benedictus, decus videlicet gemmaque Monachorum.* Que querẽ dizer. No Mosteyro de Floriaco descansa o excellente Pay, & Senhor nosso o Beatissimo S. Bento, honrra & perola dos Monges. Outras palauras semelhantes se referem do Papa, Eugenio III. & doutros Summos Pontifices que não he necessario repetir por não cansar aos leitores.

Bibliotec. flor. pag. 24.

§.

Concluimos pois questão tão intricada com diuersos pareceres de Authores, com milagres & Breues de Summos Pontifices, dizendo que hum & outro Mosteyro Cassinense & Floriacense possue reliquias do grande Patriarcha, de sorte q̃ de ambos se pode affirmar que tẽ seu corpo sagrado entendendo por corpo, parte de seus Ossos santos conforme a figura chamada *Synedoche* em que o todo se toma pella parte.

Duas rezoes (alem das que temos apontado) me parece q̃ prouão esta conclusaõ sufficientemente. A primeira colho de duas Bullas do Papa Alexandre II. eleito pellos annos de mil & oytenta, & sete, hũa passa la

no anno vndecimo de ſeu Pontificado em fauor do Moſteyro Floriacenſe ſendo Prelado delle o Abbade Guilhelme naqual dis, *que no dito Moſteyro deſcanſaua o corpo do venerauel Padre S. Bento; ubi requieſcit venerabile corpus S. Benedicti.* (Tẽpos tom. 2. c. 5. Eſcrit. 12.) Outra paſſada quaſi no meſmo tempo em fauor do Moſteyro de Caſsino ſendo Abbade delle Deſiderio, em que o meſmo Papa Alexandre declara q̃ ſeus Nuncios virão no dito Moſteyro Caſsinenſe os corpos de S. Bento, & de Santa Eſcolaſtica incorruptos. *Sanctiſsima corpora intemerata & indiminuta inueniens Deſiderius Abbas, Nuncios noſtros aſciſcens precioſiſsima corpora eis oſtẽdens, certiſsimos & indubios de ſanctiſsimis corporibus reddidit.* Deſtes fũdamentos colho a dita primeira rezão; & he q̃ ſenão pode crer da autoridade da Sè Apoſtolica q̃ o meſmo Pontifice ſe contradiga affirmãdo couſas contrarias & repugnantes, quaes ſaõ eſtar hũ meſmo corpo em dous lugares tão diſtantes como ſaõ Caſsino em Napoles, & Floriaco em França. Pello que parece que neceſſariamente pera euitar contradição nas ditas Bullas auemos de confeſſar que em hũ & outro Moſteyro eſtão parte dos Oſſos ſantos do glorioſo Patriarcha, por cujo reſpeito ſe pode dizer que em hum & outro eſtà ſeu corpo ſagrado.

A ſegunda rezão colho dos cazos que em hum & outro Moſteyro ſoccederão; Porque ſe no anno de mil & quinhentos, & corenta & ſinco em tempo do Abbade Hyeronimo de Placencia ſe deſcobrirão em Caſsino reliquias do grande Patriarcha (como temos dito acima no capitulo IX.) tambem em Floriaco ſe manifeſtarão pellos annos de Chriſto mil & quinhentos & ſeſenta & dous. Porque roubando os Hereges Caluiniſtas o dito Moſteyro Floriacenſe, poſto que leuarão hũ cofre de ouro em que eſtauão os Oſſos ſantos do glorioſo Patriarcha, com tudo a petição & rogos do Prior que então era chamado Antonio Fouberto lhe deixarão as ſagradas reliquias intactas queimando todas as que acharão nas mais partes. E depois no anno de mil & quinhentos, oytenta, & hũ a vinte & ſete de Março ſe poſerão em outro cofre no meyo do Choro cõ grande feſta & ſolennidade (como conſta da Biblioteca Floriacenſe.) (Biblioth. pag. 236.) Doque claramente ſe infere q̃ em hũ & outro Moſteyro ha reliquias baſtantes, pera ſe poder dizer que nelles deſcanſa o corpo do glorioſo Patriarcha.

Nem he couſa noua dizerſe de hum corpo ſanto que eſta em dous lugares por terem ambos parte delle: como vemos por exemplo no glorioſo Martir S. Sebaſtião que eſtando em Roma, não falta quem diga que a Cidade de Suyſſon em França o poſſue. [c] *Roma quem vectum nunc Sueſsio læta frequentat.* (c Valdeberto.) O que ſe ha de entender, por poſſuir algũa parte do Martir ſagrado (como notou Addon Viẽnenſe.) O meſmo vemos no corpo do noſſo glorioſo Padre S. Mauro, do qual dis Molano que (Molanꝰ in Martyrol.) eſtà em hũ Moſteyro noſſo de França junto à Cidade de Paris; & com tudo os moradores da Villa do Almendral no Biſpado de Badajos em Heſpanha tem hũa Capella do meſmo ſanto, & hũ ſepulchro com eſte

letreiro

letreiro. *Hic requiescit corpus Beati Mauri Abbatis.* A qui descansa o corpo do Bemauenturado S. Mauro. E cõfessaõ juntamente por tradição dos antigos que virão as sagradas reliquias, que saõ sô cento & vinte, & sete Ossos santos. O mesmo pois podia soceder cõ os do nosso glorioso Patriarcha, quando de Floriaco se tresladarão pera Casino, & que asim fosse, proua tudo o que acima fica dito.

Vltimamente digo que se Aygulpho trouxe todos os Ossos sagrados, que achou no sepulchro de Casino pera o Mosteyro Floriacense (como se colhe de Paulo Diacono) bastante quantidade auia, pera Carlo Mano se mostrar liberal, & deixar no dito Mosteyro parte delles, que fosse de consideração. Porque hũ corpo humano tem mais de trezentos Ossos entre grandes, & pequenos (como dizẽ Galeno, & os Anotomistas ainda que o nosso Beda dis que tem dozentos, & corenta & sinco) & a sexta parte, que Carlo Mano deixasse em Floriaco, & ainda menos, bastaua pera se poder dizer, que nelle descansaua o corpo do grande Patriarcha. Em segundo lugar digo, que se Aygulpho trouxe de Casino sô a metade dos Ossos sagrados (como dis Anastasio) ainda neste caso deixaria Carlo Mano sufficiente parte delles em Floriaco, pera a deuação dos Floriacenses, & fieis circumuezinhos os bautizarem por corpo de S. Bento, como se infere de tudo o sobredito em fauor de hum, & outro Mosteyro gloriandosse cada qual de possuir este precioso thesouro.

Galenó. Beda tom. I. libel. de Natiuit. Infantium.

Desta sorte me parece que correm mais suauemente historias, & Bullas Pontificias, que parecem contrarias entre sy. Folgara eu muito velas concordadas em melhor forma, mas ate em textos encontrados se tem por melhor concordalos de algum modo, que notar qualquer delles de falso, ou errado.

Versos do Tumulo do S. Patriarcha em Floriacó.

Apud Ascan. t. 2. pag. 459.

Me quoquè muneribus Patrem decorare supremis
Antiqua ductum religione decet;
Hîc, vbi busta nouo Diui comitantur honore
Quos opifex finxit de meliore luto,
Dant alij violas, texit sed grande ferètrum
Floriacum, medio quo fluit amne Liger
Olim quod Latium bellorum turbine clausit,
Hunc in Floriaca Gallia pandit humo.
Fælix ante alias primi quæ conscia moris
Ossa tenet, cineres non (Benedicte) tuos.

PARTE QVINTA

Da Regra do P. S. Bento, das Ordẽs que a guardão, Titulos, & Santos, que a proffesarão.

CAPITVLO. I.

Da excellencia da santa Regra que o grande Patriarcha deu a seus Monges, & da grande estima que a Igreja fes della.

ENTRE as reliquias do Mosteyro Casinense cõ rezão se pode cõtar a santa Regra, que o glorioso Patriarcha nelle escreueo por sua mão, & de q os Monges Casinenses fizerão tanto cazo, que nos maiores apertos, que tiuerão esquecendosse doutras couzas de valor, sempre se lembrarão de saluar aqlle santo Original da santa Regra como reliquia de muito preço. Porque no assalto dos Longobardos fogindo todos pera Roma, & no segundo dos Mouros escapando poucos, & fogindo pera a Cidade de Theano, tino, & adeuertencia tiuerão pera a saluarem, mas na dita Cidade de Theano, por hũ grande desastre de fogo que ouue, se queimou com grande dor, & sentimento dos Monges, que a tinhão conseruado com grande cudado, & diligencia por trezentos & sincoenta annos & mais. Mas se o Original se perdeo, os treslados delle estauão jà muy espalhados pello mundo, nos quais se faltou aquella rezão de reliquia, conseruouse a mesma estima, & excellencia de sua doutrina.

Santa Hildegara Abbadeça do Mosteyro de S. Roberto em Alemanha no Arcebispado de Maguncia nos declarou bem a excellencia da santa Regra, fazendo ao Spirito Santo Author della, por que explicandoa à petição dos Monges do Mosteyro Hunniense, affirma que as couzas, q̃ escreue no tratado daquella sua explicação, todas ouuio ao proprio Deos, que lhas reuelou. *Ego paupercula faeminea forma audiui vocem a vero lumine mihi dicentẽ, &c.* E depois de dizer grandes louuores do glorioso Patriarcha, dis que à doutrina da sua Regra, nenhũa couza se ha de acrecentar, ou tirar, por quẽ nenhũa lhe falta, nem sobeja. A rezão que da he (*quoniam in Spiritu Sãto facta, & completa est.*) Quer dizer, por q̃ foi feita, & acabada pello Spirito Santo, tomando por instrumento ao glorioso Patriarcha. E em outra parte affirma que o Spirito Santo, lhe hia ditando, & mostrando, o que com a pena auia de escreuer; *Sanctus Benedictus regulam condiderat, Spiritu Sancto docente, & ostendente.*

Biblloth. PP. tom. 12.

Sur. in vita S. Dosibodi.

Daqui naceo a grande estima que os Summos Pontifices, os Sagrados Concilios, & os santos Padres fizerão sempre della. Santas saõ as regras todas, que os Patriarchas derão

a suas Religioẽs, porem entre ellas sò a do Patriarcha S. Bento por antonomasia, & excellencia alcançou o titulo de regra santa, que assi lhe chamão muitos sagrados Concilios, pell'a rezão que tenho dito, *Spiritu Sancto docente, & ostendente condita est.* E deixados outros, podesse ver particularmente o Concilio Moguntino celebrado pellos annos de Christo setecentos, & quatorze, no qual se manda aos Abbades, & Mõges, que viuão conforme a doutrina da santa regra de S. Bento. *Secundum doctrinam Sanctæ Regulæ Beati Benedicti.* E logo mais abaixo lhe da o mesmo titulo dizendo, q̃ aja Decanos nos Mosteyros, *sicut Sancta Regula dicit.* E he de notar q̃ neste Cõcilio se pos, & abrio de hũa parte o liuro dos Euangelhos, o dos Actos dos Apostolos, o Pastoral de S. Gregorio, pera q̃ por elles se reformasse o Clero: & doutra parte se pos, & abrio a santa regra do glorioso Patriarcha pera que conforme a doutrina della, se reformasse o estado Monastico; Entendendo aquelles Padres do Concilio, que a santa regra era o Euangelho dos Monges. E como tal *a aprendião todos de cor* como mandou o Concilio de Aquisgrano celebrado no tempo do Emperador Ludouico Pio. De maneira que era tal o respeito, & veneração que se tinha a santa regra, que em se tratando de reformar o estado Monastico não se lembrauão os Concilios doutra, senão da do glorioso Patriarcha, sendo assi que precedeo a de S. Pachomio, que lhe foi dada por hũ Anjo (como dis S. Hyeronimo:) precedeo a de S. Basilio, & a de S. Agostinho, com tudo pera reformar Religiosos, sò da regra Benedictina lançauão mão. Por que sahio ella tão acertada, & a doutrina que em sy cõtem registada por mão do glorioso Patriarcha com tal prudencia, & discrição que (como dis santa Hildegara) todos assi esforçados, como fracos podem chegar a beber della. *Fons quoque clausus fuit* (dis a Santa do grãde Patriarcha) *qui in discretione Dei doctrinam suam effudit, ita vt vnusquisque siue fortis, siue imbecillis sit, ex ea bibere competenter possit.* E o Concilio Constantinopolitano VI. da santa regra tomou ò capitulo quarto, dos instrumentos das boas obras pera doutrina da Igreja toda.

Concil. Mogunt. c. 11. & 12.

Concil. Aquisg.

Hildeg. loci cit.

Concil. cõstãtin. c. 4.

Por onde Santo Antonino comparando entre sy as regras dos Patriarchas sagrados dis da de S. Bazilio que he confuza, da de S. Agostinho que trata as couzas em geral, & dece pouco a particulares: da de S. Francisco que he breue, & occazionada a escrupulos, a de S. Bento *singula quæque clarè describit.* Todas as couzas necessarias aponta claramente, que he o louuor que lhe deu S. Gregorio, dizendo q̃ he clara, prudente, & discreta. O Angelico Doutor S. Thomas se aproueita della em algũas partes pera proua de sua doutrina como se pode ver no Opusculo 17. & 18. & em outros lugares citados a margem. E ate os Papas com authoridade da santa regra rezoluerão couzas em que se duuidaua, como fez Alexandre II. mandando que se tornasse a certo sacerdote hũ beneficio, que tinha renunciado com pretexto de ser Religiozo. A rezão em que se fundou foi, não ter o dito sacerdo-

D. Antonin. tom. 15. c. 13.

Greg. 2. Dialog. c. 36.

D. Th. opusc. 17. & 18. & 19. 22. q. 161. & q. 162. & q. 187.

Causa 17. q. 2. c. 1.

sacerdote anno de nouiciado, como a sãta regra de S. Bento mãda. Della se aprouẽitou tambẽ Bonifacio IIII. pera definir que os Monges podião ministrar os sacramentos, contra alguns maleuolos, que tinhão o contrario pera sy dizendo, que os Religiosos erão mortos ao mundo, & que por isso não podião jà exercitar o dito ministerio como viuos. E o fundamento que Bonifacio aponta he dizer q̃ o santisimo mestre dos Mõges S. Bento lhes não prohibio o ministerio dos sacramẽtos; *Neque enim Beatus Benedictus Monachorum praeceptor almificus, huius rei aliquo modo fuit interdictor.* E daqui tomou a Glossa argumento pera dizer q̃ tudo o que S. Bento não prohibio em sua regra he licito aos Monges. † Donde jà se deixa bem ver a excellencia da santa regra asi pello Author particular della, como pella estima, & cazo que sempre della fizerão, Papas, Concilios, & Padres.

Caus. 16. c. 85. sunt non pulli.

Concluamos este capitulo cõ hũas palauras de santa Hildegarda, nas quais dis que alem do glorioso Patriarcha na castidade, & pureza de sua pessoa ser peregrino a todos os gostos do mundo, * o temor de Deos lhe seruio de vazo com que tirou a doutrina de sua santa regra da fonte da sabedoria diuina. Por que hũa das principaes cousas que nella pretendeo foi fazernos timoratos, & temẽtes a Deos, como notou o Cardeal Turre Cremata. *Pendet initium sanctae conuersationis ex timore Dei, adquem vt sanctus Pater in hac regula inuitaret, maxime laborauit, sciens quod initium sapientiae sit timor Domini.* (* A piedade lhe seruio de cadeira pera a ensinar, por que não tratou de asperezas, & rigores, senão de brandura de Pay, & mestre piadozo, como elle proprio dis no prologo. *Ausculta o fili praecepta magistri, & admonitionem pij Patris excipe.* (* Na charidade pura abrio os alicesses em q̃ leuantou o muro da sãtidade da mesma regra cõq̃ nos diuidio do mũdo.) Porq̃ não quis q̃ fossemos como seruos que trabalhão à força, senão como filhos que obrão por amor, & por vontade. O latim da santa dis asi. *Beatus quippe Benedictus doctrinam suam in timore Dei mitissime hausit, & in pietate praecepta Dei docuit, & in charitate murum sanctitatis regulae constituit, & in castitate omnibus pompis, & delitijs terreni saeculi peregrinus fuit.* † Donde colhemos que em quatro colunas se leuantou esta fabrica Benedictina; duas tocantes ao Author della que forão * *pureza de sua pessoa no viuer, & piedade no ensinar*, & outras duas tocantes aos subditos, que forão * *temor de Deos, & charidade no obrar.* Procuremos que estas estejão sempre fixas, & firmes em nossas almas temendo sempre a Deos & obrando sempre por amor, como filhos & discipulos de tal Pay.

Hildeg. vbi sup. tom. 12. Bibliot.

Turr. Crem. in c. 73. regul.

CAPITVLO II.

Como a S. Regra foi confirmada por S. Gregorio Magno, & pello Papa Zacharias.

SINCOENTA annos pouco mais ou menos depois do Trãsito do grãde P. S. Bẽto, foi sua S. regra cõfirmada pello N. S. Gregorio Magno, cuja confirmação mãdou a Honorato Abbade que então era do Mosteyro de Sublaco, & não

de

de Casino (como algũs dizem.) Confirmoua com duas clausulas notaueis.

Sand. liuro de las Fundac. fol. 22.

A primeira foi, mandar q̃ a guardassem todos os que quizessem seruir à Deos em Religião por todas as partes de Italia, & por todas as mais, em que a lingua Latina se vzasse. A segunda q̃ este seu Decreto se guardasse atè o fim do mundo.

A forma da Confirmação he a seguinte, segundo a achamos tresladada em Yepes. *Ego Gregorius Sanctæ Romanæ Ecclesiæ Præsul scripsi vitam B. Benedicti & legi Regulam, quam ipse sanctus manu sua propria scripsit: laudaui, & confirmaui eam in generali Synodo, & per diuersas partes Italiæ vt illic, & vbicunq; Latinæ literæ legerentur præcepi, vt diligenter obseruarent quicunq; ad conuersionis gratiam accessuri erant vsq; ad finem mundi, & confirmo 12. Monasteria, quæ ipse sanctus construxit, & in vnoquoq; duodenos Monachos posuit. Scriptum per manus Benedicti scrinarij S. Romanæ Ecclesiæ, Mense Iulio, Indictione 13 Pontificatus Domini nostri Gregorij in Sacratissima sede B. Petri anno 6.* Sandoual dis, *Indictione 12. anno 4.*

Yepes Escrit. 1. in Ap. tom. 1. Sand. loc. cit.

Sand. loc. cit.

O Papa Zacharias confirmou segunda ves a S. regra, & a canonizou por santa, estando em monte Cassino com 68. Bispos, & treze Arcebispos na Dedicação da Igreja do dito Mosteyro em tempo do Abbade Petronio. As palauras, que fazem ao caso saõ estas. *Zacharias Episcopus, &c. Ipse quippè Deus Beatissimum Benedictũ Patrem omniũ constituit Monachorum. Ipse illius meritis Casinense Monasteriũ omnibus per totum orbẽ cænobijs clementi bonitate præfecit, vbi ipse sanctus Monachorum regulam scripsit, quam sanctæ memoriæ Gregorius Prædecessor noster in libro Dialogorum satis approbat, & laudat, & nos approbamus, & laudamus, & sanctam instituimus, & ordinamus in dedicatione eiusdem Ecclesiæ, &c.*

Yepes loc. cit.

Aa primeira Confirmação de S. Gregorio, de q̃ fazem menção Felino, o Cardeal Baronio, Pedro Ricordato, a Bibliotheca Patrum, Arnoldo Sandoual, Yepes, & outros Authores graues, chama a Chronica dos Eremitas Agostinhos de Portugal, Confirmação *falsa, apocripha, parto sopposto, ficticia, & chea de erros intoleraueis.* Vejamos as rezoẽs em q̃ funda a ladainha de tão graues censuras. Primeiramente dis *que nunca tal Confirmação existio, senão digão os modernos aonde a acharão, depois de tantos seculos.* Secundo, he falsa *por nella se dizer q̃ S. Gregorio confirmou a regra de S. Bento em hũ Synodo geral, não o sendo elle, peraq̃ atè nisto se visse a impericia do Inuentor da dita Confirmação, chamando Synodo geral, ao que era sò Prouincial. E sendo assim que em todo elle se não fas menção, nem de S. Bento, nẽ de sua regra.* Mostrasse mais ser a Confirmação Gregoriana falsa. *Porque a Data della he no anno 4. do Pontificado de S. Gregorio, q̃ segundo a conta cõmummente recebida he o anno de Christo 594. em que o Santo Pontifice não tinha ainda celebrado Concilio algum; Porque o primeiro, que celebrou foi no anno de 595. Pelloque a celebrar o santo tres Concilios em tres annos, ficaua caindo o terceiro no anno de 597. E este foi aquelle Concilio Lateranense, de que fala a carta de Confirmação que Sandoual cita. Donde jà se ve, que he falsa, & que quem a fingio, não soube lançar bem as contas aos tempos, pera a poder*

Barón. tom. 8. an. 595. Ricord. Tor. 1. Bibliot. tom. 6. Saudou. loc. cit. Yepes loc. cit. Arnol. tom. 2. lib. 3. pag. 109. Felino ibi cit. multis in locis.

poder vender por carta de S. Gregorio. Ate qui a dita Chronica. Acrecento eu a esta rezão, *o discreparem Yepes, & Sandoual no anno do Pontificado do mesmo santo Pontifice, & na Indição em que dizem, que confirmou a santa regra; Porque Sandoual dis q̃ a confirmou no 4. anno de seu Pontificado, na Indição 12. & Yepes dis que no anno 6. & na Indição 13. Por onde esta discrepancia parece q̃ argue ser a dita Confirmação sospeitosa.*

Nestas rezoẽs se funda aqlla multidão de censuras, comque a Confirmação Gregoriana se nota tão grauemente. Mas respondendo a cada hũa em particular, veremos quão fracas, & friuolas saõ. E começando por esta vltima de Arithmetica, & cõputo de tempos, aduirtimos com Arnoldo, que ha variedade entre os Authores, sobre o anno em que S. Gregorio foi creado Summo Pontifice. Porque hũs dizem [b] que foi aos 3. de Setembro do anno de Christo 590. Outros no anno de 591. como saõ Baronio, [c] Mariana, & Arnoldo. Outros finalmente com Onuphrio Panuinio poem a eleição do S. Põtifice no anno de 595. & Hermano contracto no de 592. Por onde soppolta esta variedade acerca do anno em que S. Gregorio foi eleito, não he muito que os Authores tambem variem no anno de Christo em que por elle se confirmou a regra do P. S. Bento. E assim não he forçado q̃ o 4. anno do Pontificado de S. Gregorio, responda ao anno de Christo 594. Porque os que com Baronio tẽ pera sy que sua eleição foi no anno de 591. consequentemente affirmão, que o 4. anno de seu Pontificado coresponde ao anno de Christo 595.

Arnol. tom. 2. pag. 133.

[b] Padilla tom. 1. fol. 137. Yepes tom. 1. fol. 372. & alij.

[c] Baron. an. 591. Marian. lib. 6. c. 1. Arnol. loc. cit.

d Hermano Contr. tom. 11. Bibliot.

emque corria a Indição 13. naqual S. Gregorio celebrou hũ Concilio na Igreja de S. Pedro de Roma, a 5. de Iulho (como se pode ver no 4. liuro do Registro de suas Epistolas c. 88.) E neste Concilio se dis, que cõfirmou a santa regra.

Gregor. lib. 4. Regist. c. 88.

Mas (ou S. Gregorio celebrasse este Concilio, no anno de 594. ou no de 595.) affirmar que este foi o primeiro, que o Santo Pontifice celebrou, (como na dita Chronica se affirma) parece q̃ contradis ao mesmo santo, na Epistola 16. do seu primeiro liuro do Registro, escrita no primeiro anno de seu Pontificado, a Seuero Bispo de Aquilcya, na qual lhe manda, que venha com seus sequazes, & Schismaticos a Roma, peraque ahy congregado Concilio, nelle se julge o que for justo. *Vt Deo authore aggregata Synodo id, de ea quæ inter nos vertitur dubietate, quod iustum fuerit iudicetur.* Parece logo que no 1. anno de seu Pontificado celebrou S. Gregorio o primeiro Cõcilio Romano, a instancia do Emperador Mauricio (como notou Francisco Longo na sua Summa dos Concilios aonde fas menção delle, citando tãbem ao Cardeal Baronio,) & consequentemente parece falso dizer *que o primeiro Concilio que S. Gregorio celebrou foi no anno, de 595.* soppolto q̃ foi eleito algũs annos antes. No mais q̃ se segue no discurso da dita Chronica, se ha de aduertir, que nẽ o Cõcilio Lateranense em que S. Greg. presidio se celebrou no anno de 597. (porque consta dos Authores citados, que se celebrou no de 601.) nẽ Sandoual dis que neste Concilio Lateranense confirmou S. Gregorio a

Gregor. lib. 1. Regist. c. 16.

Summa Cõcil. Fr. Lõgo an. 590. pag. 516. Baron. an. 590. num. 28.

Lõngo pag. 521. Baronio.

santa

a santa regra, como se pode ver no liuro que fes dos Mosteyros de Castella folio 22. aonde trata desta Confirmação, & de nenhũ modo fala em Concilio Lateranense, sô fas menção do que o santo celebrou no 4. anno de seu Pontificado, que foi outro muy differente, & celebrado muito antes. Poronde jà daqui ira o beneuolo leitor vendo a pouca fè que se pode dar em materias da Religião de S. Bento, a quem tanto à escancara leuanta aos Authores della cousa, q̃ nem disserão, nẽ sonharão.

Ao que acrecentamos de duuida acerca de discreparẽ Yepes, & Sandoual no anno & Indição que apontão, respondo primeiramẽte, q̃ Sandoual apontando na Data da Confirmação de S. Gregorio o anno 4. de seu Pontificado, entendeo anno 4. completo, & da propria sorte Indição 12. completa. Porem Yepes na Data da dita Confirmação, assina a Indição 13. incompleta q̃ hia correndo no anno de Christo 595. ao qual chama anno 6. do Pontificado Gregoriano, anno 6. (digo) incõpleto. Porq̃ poem a eleição do santo no anno de 590. & este conta por primeiro anno, o de 591. por segundo, o de 592. por terceiro, & assim nos mais que se seguem, ate contar o de 595. por seixto, sendo este seixto, &. o primeiro, annos incompletos. Donde se deixa ver, que não ha entre estes Authores maior discrepancia, que de seis pera 8. meses nos annos, & Indiçoẽs que apontão.

Respondesse em segundo lugar, q̃ dado que hũa, ou outra Data esteja errada, na Indicão, ou anno q̃ aponta, não se argue deste erro, q̃ a Cõfirmação Gregoriana em sy seja falsa; Porque a incerteza da circunstancia do tempo, emq̃ hũa cousa socedeo, não fas incerta, & falsa a substancia della, como se podera mostrar por infinitos exemplos, mas este sô baste. Variedade ha de opinioẽs sobre o anno, emque o P. S. Bento nasceo, & morreo, & com tudo não duuidamos de sua morte, & nascimento. Da propria sorte digo, que ainda que soponhamos ser incerto, ou falso o confirmar S. Gregorio a santa regra, neste ou naq̃lle anno determinadamente, não se argue daqui ser a dita Confirmação falsa em sy; Porque a podia confirmar em outro anno, ou em outra occasião: principalmente auendo tão graues Authores, q̃ acreditão a verdade della, sem apontarẽ anno determinado, nem esta ou aq̃lla Indição, como se pode ver na Bibliotheca Patrum, em Baronio, Ricordato, Arnoldo, & outros. Bibliot. tom. 6.

Ao primeiro fundamento, emque se dis *que nunca tal Confirmação Gregoriana existio, senão digão os que a referẽ onde a acharão.* Respondo que se o Arguente não sabe aonde se descobrio o Original della, pera o ver com seus olhos & se desenganar pode ir por sua deuação ao Mosteyro de Santa Scholastica de Sublaco 14. legoas de Roma, & no Archiuo delle o acharà. Baron. 595 num. 59. Mas porque senão canse, pode ver o Cardeal Baronio, que confessa que aly o achou. *Reperimus in scripto codice Sublacensi, in Concilio Romano eundem Gregorium Regulam S. Benedicti probasse, & confirmasse.*

A ignorãcia, & impericia, q̃ se imputa aos q̃ dizẽ q̃ S. Gregorio cõfirmou a santa regra em hũ Sinodo q̃ chamão geral

geral sem o ser não sei se assenta melhor nelles, se em quem assim os nota. Mas perdoemoslhe, porque bem parece, que não vio ao Padre *Azor tom. 2. lib. 3. c. 47. §. Primò*, *nem ao insigne P. Mestre Suares na disput. 11. de fescctione 2. §. Dico quarto. &c. nem a S. Leão Papa no 2. tom. dos Concil. na Epist. 91. escrita a Turibio Bispo de Astorga.* Porque se os vira, soubera que algũs Concilios Prouinciaes se podem chamar geraes, principalmente se nelles assiste o Papa por sy, ou por seus legados; E deixados outros exemplos, que os ditos Authores apontão, o de S. Leão nos basta. Mãdou S. Leão ajuntar Concilio em Galliza contra os erros de Priscilliano, & concouou pera elles, sò os Bispos das Prouincias de Hespanha, & com tudo chamalhe Concilio geral. *Dedimus itaq; literas ad fratres, & Coepiscopos nostros Terraconenses, Carthaginenses, Lusitanos, atq; Gallaecos, eisq; Concilium Synodi generalis indiximus.* Poronde o insigne mestre meu no lugar citado dis q̃ estes Cõcilios se chamão geraes *non quoad vocationem, sed quoad potestatem, & autheritatem generalia sunt ob praesentiam Pontificis, ita patet ex vsu, &c.* Veiasse tambẽ Azor parte 2. lib. 5. c. 18. Não he logo impericia chamar Synodo geral ao em que se ajuntarão 24. Bispos das Prouincias de Italia alem de muitos presbiteros de Roma. & em que S. Gregorio Papa presidio: aliàs censuresse o modo de falar de S. Leão. † Quanto mais, que nem todos lhe dão este titulo de Synodo geral, contentandosse com lhe chamar [a] *santa Synodo.*

Azor Suar. Leo Papa 2. tom. Concil.

Epist. Decret. 93. c. 83.

M. Suar. loc. cit.

a Bibliot. Longo, &c.

Nem obsta dizersse *que em todo aquelle Concilio se não fas menção de S. Bento nem de sua regra.* Porque algũas cousas tratarão, & ordenarão os Summos Pontifices, q̃ se não achão expressas nos Concilios, & decretos seus de que temos noticia. E o proprio Arguente confessa, *que o Papa Zacharias confirmou a regra do P. S. Bento no 7. anno de seu Pontificado,* & com tudo no que està escrito deste Pontifice no 3. tomo dos Concilios, não se acha tal [b] Cõfirmação. Poronde se esta de Zacharias se admitte, *sò porque Yepes, & Sandoual o affirmão,* admittasse tambem a Confirmação de S. Gregorio, pois aos mesmos Authores tem por sy, como consta do que fica dito. † E peraque não fique cousa algũa sẽ reposta, vzou S. Gregorio nesta sua Confirmação daq̃lla palaura, *legi & confirmaui,* ly a regra do P. S. Bento, & confirmeya: não porque a santa regra, não fosse regra de sua profissaõ, senão porque naq̃lla palaura quis mostrar, que a confirmaua *ex certa scientia*, & não sò em forma commum. E finalmente *senão confirmou outros Mosteyros, senão sò os 12. que o S. Patriarcha fundou em Sublaco* foi porque mandou o Breue da dita Confirmação a Honorato que era Abbade Sublacensse, como consta do prologo da vida do mesmo Patriarcha no 2. dos Dialogos.

Tom. 3. Cõcil.

Greg. 2. Dial.

CAPITVLO III.

De como a santa Regra do P. S. Bento foi a primeira q̃ a Sè Apostolica expressa & solennemente confirmou.

OVTRA excellencia & prerogatiua da santa regra he, ser a primeira que expressa, &

& formalmente a Sè Apostolica confirmou, como consta da Confirmação Gregoriana de que ategora tratamos: querendo Deos dar esta gloria, & honrra ao glorioso P. S. Bento que fosse a sua regra a primeira que a Sè Apostolica solennemente confirmasse. Poronde enganousse o P. Gabriel Vasques com Pedro Sutor dizendo q̃ o Papa Alexandre III. foi o primeiro que confirmou regra, & Religião, por confirmar a sagrada Ordem da Cartuxa: pois muito antes precedeo a confirmação da de S. Bento por S. Gregorio & por Zacharias.

Vasq. 1. 2. disp. 165. cap. 4.

Maior duuida se offerece acerca da regra de S. Agostinho; Porque parece que o Papa Gelazio I. mais antigo que S. Gregorio a confirmou muito antes no capitulo *Sancta Romana Ecclesia*, aonde aproua todas as obras do mesmo S. Agostinho, entre as quaes se contem sua regra: E muitos Authores graues, que refere o P. M. Marques affirmão q̃ os Papas Innocencio I. & o Papa Zozimo aprouarão a dita regra pellos annos de Christo quatrocentos & tantos. Porem como se não mostrão Breues destes Pontifices, não fazem os Authores sobreditos proua bastante contra nos q̃ lhe mostramos o Breue em que S. Gregorio expressamente confirmou a Regra do N. S. P. Nem o intento do Papa Gelazio no capitulo *Sancta Romana, &c.* foi aprouar Religioẽs, ou regras dellas, senão sò apontar os liuros dos Padres que a Igreja recebia para se poderem ler, & outros q̃ por apocrifos senão permitião, como mostrão bem as palauras, & discurso do dito capitulo: porque asi como entre os q̃ a Igreja recebe por liuros de doutrina sam & verdadeira, nomea os de S. Agostinho, asi nomea tambem os de S. Cipriano, de S. Chrisostomo, de S. Hyeronimo, & outros. Porem S. Gregorio Magno não sò louua a Regra do P. S. Bento como liuro de doutrina catholica para se poder ler, senão tambem a confirma, & approua por regra, & instituto de vida religiosa, pera se poder guardar em toda a Igreja. *Laudaui, & confirmaui.* E o Papa Zacharias a canonizou por regra santa. *Approbamus, & sanctam instituimus.*

Dist. 25. c. Sancta.

Marques pag. 254.

E pera mais clareza desta materia tres modos de Confirmação podemos distinguir. O primeiro chamamos Confirmação particular, & limitada. O segundo Confirmação vniuersal, mas tacita, & permissiua. O terceiro Confirmação vniuersal expressa, & solenne. O primeiro modo de confirmação podião em tempos antigos dar os Bispos particulares às Regras, & Religioẽs sagradas dentro dos limites de seus Bispados, por não terem prohibição algũa da Sè Apostolica nesta materia ate o Concilio Lateranense celebrado em tempo do Papa Innocentio III. pellos annos de Christo 1215. [b] porque então se restringio a liberdade de instituir noua Religião sem ordem & licença da Sè Apostolica. Deste primeiro modo não duuido que a regra do glorioso S. Agostinho fosse aprouada muito antes q̃ a do P. S. Bento porq̃ Valerio Bispo Hypponense, que ordenou a S. Agostinho sacerdote, ou o mesmo S. Doutor depois de ser Bispo a cõfirmaria: & sucessiuamẽte o mesmo

C. ne nimia. De relig. domib. Lessio lib. 2. de Iust. c. 41. dub. 1. D. Thom. 2. 2. q. 188. ar. 1. ad 4.

mesmo farião os mais Bispos por cujas Dioceses aquella santa regra, & os professores della a forão estẽdendo, & dilatando.

O segundo modo, que chamamos Confirmação vniuersal, tacita, & permissiua dependia dos Summos Pontifices, que vendo, & sabendo que tal ou tal regra, & instituto de vida religiosa se guardaua na christandade, consentião, & não prohibião a obseruancia della, & assi tacitamente a confirmauão vniuersalmente pera toda a Igreja, porque como dis hũa Gloza de direito *non improbare pars ratihabitionis est*. Com este modo de approuação tacita não duuido tãbem que a regra de S. Agostinho fosse approuada primeiro que a nossa. Porque como S. Agostinho largos cem annos foi primeiro, que o P. S. Bento, tanto espaço de tempo mais que banstante foi, pera os Summos Pontifices terem noticia, & saberem, que a regra do S. Doutor se guardaua, & professaua, pera a confirmarẽ tacitamente com a permittir, & taes erão os professores, que com sua vida a approuauão. *Tales enim erant antiqui Monachi* (disse Ambrosio Catherino) *qui ab Ecclesia tacite comprobabantur, sicut sancti olim non canonizabantur sic solenniter vt modo fit, & nihilominus spiritu tacito instructa Ecclesia multos vt sanctos venerabatur.*

Glos. in l. quo enim ff. rem ratã habere.

Ambrosios Cather. lib. 6. contra Ca. tt. fol. 517.

O terceiro modo de Confirmação vniuersal expressa, & solenne, com que a Sè Apostolica aproua hũa Religião, & a regra que professa passando Breues em q̃ formal & expressamente a confirma, alcançou a regra do P. S. Bento primeiro que as mais. Porque os Breues mais antigos, que se mostrão nesta materia saõ os que S. Gregorio, & o Papa Zacharias passarão aprouãdo desta sorte solennemente a santa regra Benedictina, como consta do que fica dito, & dos Authores allegados no capitulo atrazado.

Nem contra isto fas a sentença q̃ o Papa Pio IIII. anno 1564. deu, julgando q̃ os Conegos Lateranenses, que guardão a regra de S. Agostinho precedessẽ nas procissoes aos nossos Monges Cassinenses, q̃ professaõ a regra do P. S. Bento.* Porq̃ a isto respondemos que a dita sentença não se funda precisamente em a regra de S. Agostinho ser aprouada primeiro, senão em os Conegos Lateranenses mostrarẽ que procedião dos Clerigos instituidos pellos Sagrados Apostolos, & reformados por S. Agostinho: & na dignidade clerical annexa, & intrinseca ao estado canonico: & principalmente na posse antiga & costume em que estauão de preceder aos Monges, como consta da relação que ao Papa Pio derão os tres Cardeaes, aquem elle cometeo a causa, & da mesma sentẽça, que declara que os ditos Conegos precedão, com tanto que vão como Clerigos com suas Sobrepelizes, sem leuar capa, manteo, ou veste superior, *Vti Clericos demissa superiori veste, pallio, seu cappa in linea veste, clericalique habitu incedentes (quod etiam in alma vrbe consuetũ fuerat, & tunc obseruabatur,) &c.*

Mas pera intelligencia radical destas vltimas palauras se ha de notar cõ o celebre Iurisconsulto Antonio Massa Gallezio referido por Ascanio Tamburino, na Toscana junto a Cidade

Ascanio tomo 1. pag. 415.

Cidade de Luca viuião pellos annos de Christo 1400. hũs Conegos regulares em hũ Mosteyro chamado S. Maria Frisonaria, donde os trouxe o Papa Eugenio IIII. pera a Igreja de S. Ioão Lateranense de Roma; Professauão estes Padres a regra de S. Agostinho trasẽdo encima do Roqte de linho, escapulario, & capa preta, habito com que faziaõ profissaõ, & andauão dentro, & fora de sua Igreja. Por muitos annos lhe precederão os Monges de S. Bento, nas procissoẽs, & actos publicos como certificão Geminiano Auditor da Camara Apostolica, Felino Auditor da Rota, & Caccia Lupo Auogado Consistorial, ate que algũs Conegos mais argulhosos D. Domingos, D. Celso, D. Eusebio, & outros lhe mouerão demanda em tempo do Papa Xisto IIII. & Innocentio VIII. sobre esta precedencia. Consultarãose na materia todas as Vniuersidades de Italia, & os mais famosos Letrados daqlle tempo, & todos quasi forão de parecer, q̃ os Monges de S. Bento auião de preceder aos ditos Conegos Lateranenses. E nesta conformidade se deu sentença publica na Cidade de Pistoja por hũ Iuis delegado do Papa Innocentio VIII. a 17. de Mayo de 1488. julgando, & mandando q̃ os Oliuetanos Mõges de S. Bento precedessem aos Conegos da dita Congregação Lateranense que na mesma Cidade de Pistoja tinhão Mosteyro, & concorrião com elles nas Procissoẽs.

Ascanio Io. cocitato pag. 422.

Com esta sentença, & cõ o commum dos pareceres se aquietarão as partes algum tanto. Porem vindo o Pontificado de Leão X. & mandando elle fazer hũas Procissoẽs solennes em Roma, os ditos Conegos Lateranenses pondo de parte o escapulario, & capa preta aparecerão nellas sò com seus roquetes, ou sobrepelizes, & com barretes na cabeça *non sine risu prudentium quasi mutati in totidem Episcopos*, & intercedendo por elles grandes personagẽs, alcançarão lugar entre a clerizia, querendo ser antes, (como dis Gallesio) os vltimos entre os Clerigos de barrete, que os segundos entre os Religiosos de capello. E nesta posse perseuerarão muitos annos sem contradição algũa dos Monges.

Galez. apud Alcan. tom. 1. pag. 422.

Celebrandosse depois o Sagrado Concilio Tridentino, & mandando os Papas Paulo III. & Iulio III. tres Abbades da nossa Congregação de Casino pera assistirem nelle, não aquietarão os Conegos Lateranẽses ate não alcançarẽ cõ grandes intercessoẽs do Papa Pio IIII. que mandasse tambem ao Concilio tres Prelados da sua Cõgregação (dos quaes algũs se chamão Abbades por serẽ Prelados de Mosteyros, que antiguamente forão Abbadias) & mandandoos o Papa com effeito ao Sagrado Concilio, os Illustrissimos Legados & Presidentes delle, lhes assinarão lugar abaixo dos Abbades Bentos. Porem elles descontentes, & querendolhe preceder, resucitarão a demãda antigua, de sorte que o Papa Pio IIII. auocou a causa a sy, & deu sentença na forma sobredita pellos fundamentos apontados, sem determinar qual das Regras fora primeiro confirmada cõ Cõfirmação expressa & solenne, mouendosse muito pello costume, & posse em q̃ os Lateranẽses

Galez loc. cit. pag. 424.

estauão.* Acrecentando que quando os Abbades das ditas Congregações Lateranense, & Cassinense se ajuntassem *de perse & singulariter* em Concilios, ou outros actos, precedessem aquelles, que fossem mais antigos na promoção de sua dignidade, assi como os Bispos precedẽ hũs aos outros pella ordem & antiguidade de sua sagração. Donde jà vltimamente se colhe que a sentença de Pio IIII. não fas contra o que temos dito acerca da Confirmação solenne da santa regra Benedictina.

CAPITVLO IIII.

De quanto a S. Regra se estendeo por Europa, partes do Norte, & Occidente.

DO que temos dito nos capitulos passados se deixa bem ver a excellencia intẽsiua da santa regra: vejamos a exstensiua. Opinião he de S. Epiphanio que por sortes diuidio Noe como herdeiro do mundo todo depois do Diluuio as tres partes delle aos tres filhos que teue Sem, Cam, & Iaphet pera que em todas o genero humano se propagasse. Porque a Sem deu a maior parte de Azia, & do Oriente. A Cam deu Africa parte do meyo dia. A Iaphet deu Europa que contem as partes do Occidente, & Norte. Cõ està diuisaõ se confirmou a diuina graça pera propagação da vida Monastica diuidindo entre os tres Patriarchas mais antigos o mundo todo. Porq̃ a S. Basilio deu as partes de Azia. A S. Agostinho as do meyo dia em Africa; A S. Bento as do Occidente, & Norte em Europa por onde sua santa regra se estendeo, & dilatou mais particularmente. Porque deixando as Prouincias de Italia (em que logo falaremos) a tres partes mais remotas chegou viuendo ainda o glorioso Patriarcha. A primeira foi o Reyno de Sicilia aonde mandou o nosso Protomartir S. Placido com outros discipulos seus pera fundarem Mosteyros de sua Religião como fundarão na Cidade de Missina. A segunda parte em que a santa regra entrou em vida do S. Patriarcha, foi a nossa Espanha como abaixo veremos;[d] A terceira foi o Reyno de França, porque no vltimo anno de sua vida mãdou o Patriarcha santo a elle S. Mauro com quatro companheiros dandolhe a Regra, que por sua mão tinha escrito, pera que a guardasse, & dilatasse pellas partes de França. E dilatou a S. Mauro de sorte q̃ nellas edificou em sua vida cento & desasseis Mosteyros em que a santa regra se guardaua com grande perfeição, que forão como principio & fundamento dos milhares delles que depois de sua morte se forão edificando no dito Reyno, & em outras partes.

Passou a santa regra a Inglaterra, a Escocia, & Hibernia, & por diligencia dos Monges destas partes se dilatou por Alemanha, como mostra Ioão Lesleo no quarto liuro dos feitos dos Escocezes, & com tanta felicidade, que como dis Tritemio sò no Bispado de Maguncia auia em seu tẽpo cento & vinte & quatro Mosteyros de Monges negros, a fora outros dès que estauão jà separados da Ordem. E assi como Belforestio nos seus annaes de França affirma que nehũs outros Mosteyros ouue nella

ate

Epiphanio in Anchorato. & hæresi 66.

d Fausto apud Sur. Ianuar. 15.

Yepes tom. 1. fol. 343.

Lesleo lib. 4

Trithem. lib. 1. & 2. de vir. illust.

Belfor. lib. 1. c. 12.

Belf. tom. 2. Cosmog.

ate o anno de mil, & setenta, & sete senão os de S. Bento, & q̃ então começarão algũs de Conegos regrantes, asi affirma tambem no segundo tomo de sua Cosmographia na descripção de Vberlingua, q̃ ate o tẽpo do nosso glorioso Bernardo sò os Monges negros de S. Bento sustentarão o pezo, & rigor da vida Monastica entre os Alemaẽs. E agasalharão elles a santa Regra com tanta honrra & magestade que pera a receberem (alem de outras sem conto) lhe edificarão cazas a que chamão *Mosteyros Imperiaes*; E entre estes, quatro principaes que tem por titulo, *Mosteyros Imperiaes Principes*, por serem os Abbades delles Principes do Imperio, & terem nas Cortes, & juntas publicas o primeiro, & principal lugar, logo depois do Emperador.

Destes he o Mosteyro de Fulda edificado pello nosso S. Bonifacio Magno Arcebispo de Maguncia no coração de Alemanha, no qual entrou a santa Regra comtão boa ventura que compitirão nelle a obseruãcia regular, & o estudo das letras. Porque delle sahirão muitos Varoẽs insignes em santidade, & tempo ouue em q̃ actualmente sustentaua 400. Monges Collegiaes, afora Mestres, & outros muitos necessarios pera o Ministerio & seruiço da caza. Destes Mosteyros Imperiaes Principes foi tambem hũ chamado de Campidonia cidade celebre nos termos de Suecia, no qual floreceo grandemẽte a charidade que a santa Regra encomenda pera com os proximos, Porque todas as somanas se daua nelle de comer a 200. pobres nas segundas, & sestas feiras. Estendeosse finalmẽte a santa Regra pello Reyno de *Boemia*, pello Reyno de *Vngria*, por *Dalmacia*, & *Esclauonia*, por *Polonia*, *Russia*, *Frisia*, *Dania*, *Gocia*, *Suecia*, & *Dinamarca* pellos Ducados de *Bauiera*, & *Austria*, & por todas as mais partes Setentrionaes, & em fim por toda Europa, como consta doque escreuem *AEneas Siluio*, *Alberto*, *Crancio* *Pedro Diacono*, *Chronica Casinense*, *Arnoldo*, & outros muitos.

No que toca às Prouincias de Italia, como a santa Regra nella nasceo, nenhũ entendimento desapaixonado auerà que negue q̃ por ellas particularmente se dilatou, pois o Sol com maior resplandor illustra as partes onde nasce. Mas pera cõuencermos pensamẽtos errados tresladamos aqui hũa carta, q̃ por diligencia do nosso Cõstãtino Belloto se descobrio no Archiuo de Casino, & que elle tras no seu liuro douro que intitulou *Gregorius restitutus* contra o Cardeal Baronio, da qual consta que por todas as Prouincias de Italia se guardaua jà a santa Regra poucos annos depois da morte do grande Patriarcha. O theor da carta he o seguinte. D. Constãt. Belloto.

Reuerendissimo Monachorum Patrĩ Simplicio Bernardus Abbas Monasterij apud Fundanam vrbem obedientiæ subiectionem.

Experiencia compertum est multorum Rectorum mores varias viuendi normas in Monasterijs pepirisse. Hinc factum est vt iam omnia Monasteria Campaniæ Samniæ, Valeriæ, Fusciæ, Liguriæ, & aliarum Prouinciarum Italiæ certam, & rectam Regulã viuendi, quã Sanctissimus & Deo acceptissimus Benedictus Magister tuus instituit, seruare decreuerint a Archiuo Casinense.

vt iuxta illam viuentes neq; ad dexteram, neq, ad sinistram declinare præsumant. Hanc ego seruandam proposui huic Congregationi, cum nuper me in suum elegerit Abbatem indignum, quam cupientes in hoc Monasterio, sicut in Cassinẽsi obseruare inuiolabiliter, decreuimus ad sanctitatem vestram destinare Religiosos ex eadem Congregatione viros Hugonem, & Paulum fratres nostros iuxta prædictam Sanctam Regulam, & obseruantiam plenius instruendos in Cassinẽsi Sancta Congregatione, quos commendatos apud Paternitatẽ tuam humili obsequio rogamus. Datum in Monasterio prope Vrbem Fundanam septimo Calendas Aprilis. O qual latim conuertido em lingoagem quer dizer.

Benardo Abbade do Mosteyro junto a Cidade Fundana inuta sujeição de obediencia ao Reuerẽdissimo Padre dos Monges Simplicio.

Por experiencia de muitos se tẽ achado por certo que os costumes dos Prelados tem causado nos Mosteyros diuersos modos de viuer, & daqui tem procedido, que jà todos os Mosteyros que ha em Campania, Samnia, Valeria, Foscana, & Ligura, & nas mais Prouincias de Italia assentarão guardar a certa & dereita Regra de viuer que S. Bento vosso Mestre Varão Sanctissimo, & Aceitissimo a Deos instituio, pera que viuendo conforme a ella, não presumão apartarse doque manda nem à mão direita, nem à esquerda. Por onde quando este Conuento pouco ha me elegeo por seu Abbade propuslhe a dita Regra peraque a guardassemos inuiolauelmente, assi como se guarda nesse Mosteyro de Cassino. E pera esse effeito mandamos esses nossos dous Religiosos Vgo, & Paulo, pera que mais inteiramente sejão instruidos, & ensinados na obseruancia da dita santa Regra, por tanto os encomendamos, &c.

§. I.

Inferesse contra Gallonio que a santa Regra se diuulgou logo por Italia depois do Transito do S. P.

Do processo desta carta se colhe claramente, que poucos annos depois do grande Patriarcha S. Bento ir pera o Ceo todos os Mosteyros das Prouincias de Italia se tinhão sogeitado à sua santa Regra, não sò os que de nouo se edificauão, senão tãbem os mais antigos, que se gouernauão por institutos, & documentos particulares de seus Prelados: hourando Deos desta sorte a santa Regra do grande Patriarcha, querendo que à sua vista desaparecessem as mais Regras particulares, como estrelas que desaparecem à vista do Sol. E q̃ isto socedesse poucos annos depois da morte do Patriarcha santo prouasse euidentemente. Porque a carta sobredita, que assi o dis, & relata naquellas palauras *Iam omnia Monasteria, &c.* foi escrita & inuiada a Simplicio III. Abbade Casinense, como dis S. Gregorio, Aimonio, & Tritemio, o qual segundo a memoria & Catalogo que em Cassino ha de seus Abbades foi eleito pellos annos de Christo 560. auendo sò 17. q̃ o glorioso Patriarcha passara desta vida pera o Ceo (porque como temos visto morreo no anno de 543.) & jà naq̃lle tempo de Simplicio em todas as Prouincias de Italia se praticaua & guadaua a santa Regra, & cõsequentemente poucos annos depois da morte do glorioso Patriarcha.

Greg. lib. 2. Dial. in Prol. Aymonio lib. 3. c. 80 Trit. lib. 3. c. 1c. Leo Ostiens. lib. 1. c. 2.

Donde se infere primeiramẽte quã falso, & paradoxo foi o pensamento de

de Antonio Gallonio presbitero da Congregação do Oratorio que escreuendo em defensaõ do Cardeal Baronio, pera persistir em seu erro, & sustentar, que S. Gregorio Magno não fora Monge de S. Bento, chegou a dizer q̃ *a santa Regra não se diuulgara em Italia, senão pellos annos de Christo quinhentos, & oytenta & seis, tempo em que S. Gregorio tinha jà sido Monge & estaua creado Cardeal, & que por esta rezão mal podia ser Monge Bento, & professar Regra que estaua ainda por diuulgar*; E que não estiuesse ainda diuulgada nas partes de Italia, proua o dito Author dizendo, *que S. Simplicio foi o que a publicou, & deu a todos os Monges, pera a lerem, & guardarem* (como confessa Arnoldo.) *Publice legendam omnibus Monachis tradidit*. E consta (dis Gallonio) *que S. Simplicio cõpanheiro, que foi de S. Mauro, nào tornou de França pera Italia, senão pellos annos sobreditos de quinhentos, & oytenta & seis, ou pouco menos*. Infe-resse (como digo) da carta sobredita, que todo este discurso de Gallonio he falso, & està fundado no ar: Porque o Simplicio a quem à carta se escreueo, não foi o companheiro de S. Mauro, que com elle estaua em França; nem este santo foi aquelle, de quem Arnoldo dis, que diuulgou a santa Regra, senão outro differente, que era Abbade de Casino, & Pay dos Monges (como da forma da carta se deixa bem ver. E deste dis hũ Catalogo manuescrito dos Abbades Cassinenses, *Simplicius Regulã per orbem disseminat*, que espalhou, & publicou a santa Regra por algũas partes do mundo, às quaes ate seu tempo não tinha chegado, que nas Prouincias de Italia, jà a carta citada testifica, que se guardaua.

Arnol. in catal. Abb. Cassinen.

Chron. Cassin. Yepes tom. 1. fol. 329.

De maneira, que de dous Simplicios discipulos ambos do P. S. Bento hũ Abbade de Casino, outro companheiro de S. Mauro, fes Gallonio hũ sò, & por isso lhe ficarão as contas erradas, & seu discurso sem força algũa fundado em præmissas falsas.

§. II.

Inferesse contra Baronio, que S. Gregorio Magno professou a santa Regra, & foi Mõge do P. S. Bento.

Inferesse mais da carta allegada cõ bastante euidencia, que S. Gregorio Magno não foi Monge de S. Equicio de quem o mesmo S. Gregorio trata no primeiro liuro de seus Dialogos (como Baronio, & algũs dizẽ) senão Monge do P. S. Bento. E a rezão formo eu breuemente contra o mesmo Cardeal Baronio, aproueitandome doque elle proprio dis, a saber que S. Gregorio tomou o habito de Monge no anno de Christo, quinhentos, & oytenta & hũ (posto que [d] outros, o fazem Monge muito antes.) Mas soppondo sua propria doutrina, formo minha rezão desta sorte. S. Gregorio tomou o habito de Monge no seu Mosteyro de S. Andre de Roma correndo o anno de Christo 581. (segundo à opinião de Baronio:) neste tempo, & muitos annos antes (como consta da carta citada) jà a santa Regra se guardaua, em todos os Mosteyros da Prouincia de Valeria, da qual S. Gregorio (com elle proprio dis) trouxe Abbade, pera o seu Mosteyro de Roma, em que tomou o habito: pareçe logo, q̃ bem se segue, & bem se infere, que jà o Abbade chamado por S. Gregorio

Dialog. lib. 1.

d Yepes tom. 1. & alij.

Greg. lib. 4. Dial. c. 21.

Gregorio, guardaua a Regra de S. Bento, quando veyo de Valeria pera Roma, & consequentemente, que tambem S. Gregorio a guardou, & professou. Mas façamos estas contas mais meudas.

Chronica. Casiinca.

Simplicio terceiro Abbade de Casino, aquem a carta sobredita se mandou, foi eleito Abbade no anno de quinhentos & sesenta: gouernou a Abbadia desaseis annos: morreo no de quinhentos, & setenta & seis, (o que tudo cõsta do Catalogo verdadeiro dos Abbades Casinensses, q̃ tras o nosso insigne Yepes no primeiro tomo de sua Chronica.) Poronde se S. Gregorio (como Baronio quer) tomou o habito no anno de 581. que forão sinco annos, depois da morte do Abbade Simplicio, posto que gratis soponhamos, que a dita carta se lhe deu no vltimo anno de sua vida, (que he o mais tarde, que se lhe podia dar) seguramente podemos dizer, considerando o theor della, que auia jà pello menos mais dos ditos sinco annos, que a Regra do P. S. Bento se guardaua na Prouincia de Valeria, quãdo S. Gregorio trouxe Abbade della, pera o seu Mosteyro de Roma. Pelloque Abbade Bento foi o que nelle lançou o habito Benedictino ao santo Pontifice.

Arnol. tom. 1. pag. 10. Yepes tom. 1. fol. 47.

Deixo a authoridade de Ioão Diacono, de S. Thomas, de S. Antonino, de Onuphrio Panuino, de Aymonio, de Thomas Bozio, & de outros muy graues Authores, que expressamente affirmão, q̃ foi S. Gregorio Monge Bento, acrecento sô hũas palauras de hũ priuilegio, q̃ o mesmo S. Gregorio concedeo a S. Bonito, ou Bonitio V. Abbade Casinense, nas quaes expressamente chama ao grãde Patriarcha, Pay & Mestre seu. As palauras do priuilegio saõ estas. *Proinde iuxta vestram petitionem pro amore, quem in communi Patre, & magistro nostro Benedicto, & in discipulis eius specialem, & singularem gerimus, &c.* Querem dizer. O que nos pedis vos concedemos pello singular, & especial amor, que temos ao nosso Padre & Mestre commum S. Bento, & a seus discipulos. Modo de falar que bem mostra quanto S. Gregorio depois de Papa se prezaua de ser filho, & discipulo de S. Bento, pois falando com Monges seus, lhe chama Pay nosso commum de todos, & mestre nosso. O priuilegio inteiro se pode ver no fim da Chronica de Leão Ostiense, & as palauras citadas em Arnoldo no primeiro tomo do seu Lignum vitæ.

Ioan. in vita Greg. lib. 4. c. 80. D. Thom. Opusculo 17. c. 16. Aymonio apud Bibliot. Floriac. lib. 2. mirac. in prolog. Onuph. in vita Greg. Yepes tom. 1. pag. 30c. c. 2. & 3. c. 5. & 6.

Leo Ostien. Arnol. tom. 1. pag. 133.

Concluindo este cap. dizemos, que logo em a santa Regra nascendo se começou a estender por Italia, & depois se foi dilatando de sorte, que bem pode aplicar a sy aquellas palauras do Ecclesiastico. *Radicaui in populo honorificato, & in parte Dei mei.* Lançei & estendi minhas raizes na terra, & parte q̃ Christo quis honrrar particularmente, & escolher pera sy, pondo nella o primado & cabeça de sua Igreja. Porque esta mesma deu o proprio Deos ao grande Patriarcha como principio de sua herança, *in parte Dei mei hæreditas illius*, peraq̃ a cultiuasse, & a pouoasse cõ enchentes de santos filhos seus, *& in plenitudine sanctorum detentio mea.* O q̃ cumprio tão perfeitamente, que como disse S. Mauro referido por Fausto & Surio, edificou o grãde Patriacha

Ecclesi. 24.

Apud Suriũ 15. Ianuar.

tantos

tantos Mosteyros em sua vida, que por milhares se contauão os Mõges santos delles. *Deo se iuuante tot sanctorum steterit fundator cænobiorum tantaq; Domino acquisierit millia Monachorum.* Palauras que S. Mauro disse a seus companheiros, & Monges em hũa pratica que lhe fes, poucos dias depois da morte do glorioso Patriarcha, doque se infere q̃ fala dos Mosteyros, que em sua vida edificou.

Baron. tom. 7. an. 581. Poronde quem com Baronio pera despir o habito Benedictino a S. Gregorio Magno, dis que S. Bento em sua vida não edificou mais Mosteyros, que os doze de Sublaco, & o de Casino, nestas palauras de S. Mauro podera ver, que forão muitos mais. † Podera ler o mesmo S. Gregorio no segundo liuro dos Dialogos cap. 22. aonde fala do Mosteyro que o santo Patriarcha mandou edificar junto à Cidade de Tarracina. † Podera ler Gordiano na vida de S. Placido cap. 12. aonde dis que o Mosteyro de S. Saluador de Majela foi edificado pello mesmo Patriarcha. † E ate vindo de caminho pera Casino, edificou outro na Cidade Herculana dedicado a S. Erasmo de quem foi muito deuoto, & por esse respeito mandou fundar outro do mesmo santo em Roma nas casas que forão do Pay de S. Placido, *como dis Gordiano no lugar citado*, Os mais deixo por não cansar aos leitores.

Greg. lib. 2. c. 22.

Gordianó apud Suriũ Octobr. 5.

Galonio Pag. 88. & 89. Quem com Galonio pera tirar o habito Benedictino a S. Gregorio Magno, chega a escreuer proposição tão absurda como he *que os Monges Bentos por Italia, nem em vida do S. Patriarcha, nem por espaço de corenta & tantos annos depois delle morto guardarão sua santa Regra, & que o mesmo Santo a não quis promulgar, antes por sua humildade quis, que estiuesse escondida em sua vida, ate Simplicio vir de França, que passados jà os ditos corenta annos procurou de a publicar por Italia*, quẽ (como digo) escreue cousas tão fora do caminho da verdade, podera acertar com ella se lera ao mesmo S. Gregorio, que no segundo dos Dialogos cap. XI. conta, como o S. Patriarcha reprehendeo a dous Monges, que comerão fora do Mosteyro sem licença indo a certo negocio, por mãdar sua santa Regra o contrario, & q̃ cõ muita pontualidade (dis S. Gregorio) se guardaua, *cùm hoc de vsu Regulæ seruaretur, &c.* † Podera ler ao mesmo S. Pontifice no 4. liuro dos Dialogos cap. 8. aonde conta como o S. Patriarcha mandou pera o seu Mosteyro de Tarracina dous mancebos nobres, & ricos que lhe pedirão o habito, & se quiserão entregar à obseruancia de sua santa Regra, *eius se Regulæ in sancta conuersatione tradiderunt.* Pondere se aquella palaura, *eius se Regulæ*, que mostra clarissimamente, que os filhos de S. Bento guardauão sua Regra dentro em Italia sendo elle ainda viuo. * Podera finalmente Galonio ler hũa Bulla do Papa Zacharias, que anda no Appẽdix de Leão Ostiense, na qual fas o Mosteyro de Casino Cabeça da Ordem de S. Bento, por nelle escreuer o santo Patriarcha, & promulgar sua Regra *Illic lex Monastici Ordinis caput teneat, ac principatum, vbi eiusdem legis descriptor Benedictus Pater sanctissimus eandem describens promulgauit Regulam* Notesse estas palauras VBI PRO-MVLGAVIT REGVLAM.

Greg. 2. Dial. c. 11.

Greg. 4. Dial. c. 8.

Greg. 4. Dial. c. 8.

Leo Ostiens. Yepes tom. 1. Escrit. 2.

S Poronde

Poronde não escondeo o P. S. Bento sua Regra em sua vida nos Mosteyros de Italia, pois no principal delles pessoalmẽte a promulgou. † Nem fora acto de prudencia, & humildade dala a S. Mauro pera a promulgar por França, & Hespanha, & sò em Italia, ter como fechada, & escondida Regra, que o Spirito Santo lhe ditou pera bem do mundo todo. † Considere pois Gallonio, quaõ difficultoza cousa he, tomar à sua conta defender hũ erro, qual he não ser S. Gregorio Monge de S. Bento, pois que com este empenho, se obriga a tragar outros muitos contrarios à doutrina do mesmo S. Gregorio, & a toda a boa rezão, verificandose o dito de Aristoteles *Vno absurdo dato sequuntur plurima.* Hum absurdo concedido he fonte de outros muitos, q̃ delle nascem. E se vendo a força do argumento, que da carta sobredita se colhe, pera S. Gregorio ser Monge Bento confessa, & dis *que se dera por conuencido, se a tal carta fora verdadeira, Huic argumento manus darem, &c.* como quer que lhe temos mostrado, que a carta não tem sombra de falsidade, & que sò elle foi o que se enganou em fazer de dous Simplicios hũ sò, obrigação lhe corre pera dizer; jà *manus do,* & não somente *manus darem.* Gallonio.

§ *III.*

Proseguese o mesmo intento contra algũs que fazem a S. Gregorio Eremita Agostinho.

ENtre os pensamentos errados acerca do Monachato de S. Gregorio, se cõtão os de quẽ escreue, q̃ foi o S. Pontifice Eremita de S. Agostinho. Porq̃ todas as rezoẽs que se apontão nem aparentemente prouão o intento. A primeira se toma do Abbade, que lançou o habito à S. Gregorio vir da Prouincia de Valeria, & ser (como dizem) discipulo de S. Equicio, q̃ na dita Prouincia teue algũs Mosteyros, & (segundo os proprios Authores affirmão) foi Eremita Agostinho. * Mas a esta rezão alem de se não mostrar q̃ S. Equitio fosse religioso de S. Agostinho, fica respondido no §. antecedente, com a authoridade da carta, em que se dis que depois da morte do Patriarcha S. Bento, jà todos os Mosteyros de Campania, de Toscana, & de Valeria, tinhão aceitada sua santa Regra. Chronica de S. Agostinho lib. 2. tit. 5. §. 2. & 3.

A segunda rezão se colhe de hũ retrato, ou imagem de S. Gregorio, que elle mesmo depois de Papa mandou por no seu Mosteyro de S. Andre, com hũa de seu Pay Gordiano, & outra de sua May Siluia: dos quaes fas menção Ioão Diacono, & na conformidade q̃ elle as descreue andão expressas ao viuo, nas obras mais modernas do mesmo santo Pontifice. Mandouse pois S. Gregorio retratar vestido com hũa Dalmatica, & sobre a Dalmatica hũa Planeta de cor castanha, sobre a Planeta o Pallio Põtifical lançado ao pescoço, & nos pès çapatos cõ hũa Cruz no meyo, quaes saõ os dos Summos Pontifices. Destes vestidos colhem os ditos Authores, que foi S. Gregorio Eremita Agostinho, por quanto dizem, que os seus Eremitas com Dalmatica, & Planeta se vestião, quando ministrauão, & seruião nos templos. † Mas fundase esta rezão em principio tão remoto, & incerto, que mui mal se Ioan. Diacon. lib. 4. c. 83. & 84.

infere delle o intento. Porque primeiramente não se pode colher que S. Gregorio fosse Eremita Agostinho dos çapatos, & pallio, porq̃ saõ insignias Pontificaes, & não habito Monastico. Nem menos se pode colher da Dalmatica, & Planeta, porq̃ se estas vestes, erão vestes sagradas, erão commũs às pessoas Ecclesiasticas, que dellas podião vzar, & não sò proprias aos Eremitas Agostinhos. * Acrecento mais, & digo, que se os ditos Authores fazem a S. Gregorio seu Eremita, por estar vestido de Dalmatica, & Planeta, fação tambẽ seu religioso a Gordiano Pay do mesmo S. Gregorio, pois se ve aquelle seu retrato vestido da propria sorte, com Dalmatica, & com Planeta de cor castanha, como se pode ver no lugar, & Author citado.

Ioan. Diac. lib. 4. cap. 83.

Ioan. Diac. lib. 4. c. 80.

A terceira rezão se toma do que conta o mesmo Ioão Diacono, a saber que quando o corpo do glorioso S. Gregorio, foi tresladado do seu primeiro sepulchro em que jazia, *achouse cingido com hũa correa estreita, que não tinha mais largura, que a de hũ dedo polegar.* Daqui inferem os ditos Authores ser S. Gregorio seu Eremita, visto ser a correa propria diuisa dos Eremitas Agostinhos.

Antes que respondamos a este fũdamento tão futil, he necessario aduertir na inconstancia dos Arguentes: Porque tendo dito, que *de Ioão Diacono se deue fazer pouco caso, pellos muitos, & euidentes erros, que tem naquelle tratado da vida de S. Gregorio,* fazem depois tanto caso delle, que a dita segunda, & terceira rezão fundão em sua doutrina, não achando estar errada, contra o que erradamẽte tinhão dito, leuantando enchentes de erros a pessoa tão graue, tão douta, & tão santa, como foi Ioão Diacono, cujos escritos approuou, & mandou diuulgar [b] o Papa Ioão VIII. & nouissimamente, com os do mesmo S. Gregorio, forão expurgados, & correctos por ordem do Papa Sixto V. na impressaõ mais moderna que ha de suas obras.

b Ioan. in prologo vitę S. Gregor.

Mas deixando esta liberdade no falar, respondendo ao intento digo, que assim como Ioão Diacono dis q̃ o corpo de S. Gregorio se achou cingido com correa, assim explicou logo, que era correa tão estreita, que da estreiteza della, se colhia mais claro, que a luz do Sol, ser o santo Põtifice Monge de S. Bento. Rezão que não prouara cousa algũa, se no Mosteyro de S. Andre em que S. Gregorio foi Monge, viuerão em seu tempo religiosos de outra ordem q̃ trouxessem correa tão estreita.

Ioan. Diac. lib. 4. vitæ Greg. c. 80.

Porro in exilitate balthei (dis Ioão Diacono) *quæ vnius pollicis mensuram nunquam excedit, speciẽ propositi regularis olim a S. Benedicto statuti, eũ seruasse luce clarius manifestat; præsertim cũ idem venerabilis Doctor Gregorius Græcam linguã nescierit, & sui Monasterij Monachos Benedicti vtiq; regulis mancipatos in Saxoniam destinarit.* Palauras q̃ vem a dizer. Não imagine alguẽ que S. Gregorio foi destes Monges Gregos, que agora vemos no seu Mosteyro de S. Andre (que de Gregos, & de S. Basilio era no tempo, q̃ Ioão Diacono escreuia) porque não foi senão Monge Bento, o que mostra claramente * *a estreiteza de sua correa,* * *a não saber elle cousa algũa da lingua Grega,* * *& serem Monges de S. Bento,*

os que em sua vida mandou daquelle seu Mosteyro pregar a Inglaterra † De maneira que o intento de Ioão Diacono nesta sua rezão, foi mostrar que S. Gregorio fora Monge Bento, & não Grego de S. Basilio, que ser Eremita Agostinho, não lhe passou pello pensamento. Mas a estreiteza da correa lança tambem fora esta nouidade porque a correa que S. Agostinho deu a seus Eremitas foi correa larga (como mostra o P. M. Marques, S. Antonino, & o Papa Gregorio IX. naquellas palauras *desuper ferant amplas corrigias.*

Marques, de la Origen. &c. c. 4. §. 3. D. Anton. 3. p. tit. 24. c. 34. §. 5. Greg. apud Marq. pag. 16.

O mais que sobre esta materia se dis na dita Chronica a saber, *que o P. S. Bento edificou doze Mosteyros em Monte Casino, & que assim o dis expressamente S. Gregorio no 2. dos Dialogos c. 3. & q̃ em Ioão Diacono se acha, que o primeiro Abbade de cuja disciplina viueo S. Gregorio no seu Mosteyro de S. Andre foi tirado de Monte Cassino* tudo fas hum aggregado de erros crassos; Porq̃ em Ioão Diacono não se acha tal cousa, qual delle se affirma, como vera quem ler suas obras. Mas não me espanto, que a elle se leuante o q̃ não escreueo, quando a S. Bento se leuanta o que não fes, & a S. Gregorio o que não dis; Porq̃ nẽ S. Bento edificou os doze Mosteyrinhos em Cassino, nem S. Gregorio no lugar citado fala de Cassino, senão do deserto de Sublaco, lugares mui distinctos, & mui distantes hum do outro. Donde se deixa ver o pouco credito que merece quẽ tanto as claras erra.

§. IIII.

Mostrase serem Monges Bentos & professarem a santa Regra os q̃ S. Gregorio mãdou pregar a Iglaterra.

Do que fica dito se colhe claramente, que os Monges do Mosteyro de santo Andre que S. Gregorio Magno mandou pregar a Inglaterra não forão Basilios, nem Eremitas Agostinhos, nem menos de santo Equicio, senão Monges do nosso Patriarcha S. Bento. Mas pera tirar toda a duuida aquem não quer senão errar, & porfiar, aponto dous ou tres testemunhos graues sobre esta materia. O primeiro he de Ioão Diacono que no lugar acima citado capitulo 82. dis assim; *quod vero Monachi, qui a Gregorio in Saxoniam missi sunt, Sancti Benedicti Regulæ fuerint mancipati: inter alia etiam illud ostendit, quod ex ipsius discipulis vix potest in illis partibus Monachus aliquis inueniri, à quo nõ obseruetur tam in proposito, quam in habitu, regula Benedicti.* Palauras q̃ vem a dizer, que os Monges, que S. Gregorio mandou a Inglaterra erão de S. Bento, & que a proua disto, alem de outras, he ver *que escassamente se pode achar naquellas partes Monge algũ, que não guarde a Regra de S. Bento.* Escreueo isto Ioão Diacono correndo os annos de Christo oytocentos, & tantos.

Ioan. lib. 4. vitæ Greg. cap. 82.

O segundo testemunho he de *S. Thomas, que no opusculo* 17. nos ensina, que não he absolutamente contra a perfeição do estado Religioso possuir bẽs em commum, o que proua com o exemplo do nosso grande Patriarcha, que os recebeo, & possuio delta sorte no seu Mosteyro de Cassino, & nos mais de sua Religião; & acrecenta o Angelico Doutor, q̃ a mesma resaõ corre em S. Gregorio, porque edificou os seus Mosteyros debaixo da obseruancia da santa Regra de S.

D. Th. opusc. 17. cap. 16.

Bento. *Eadem ratio est de Beato Gregorio, qui Monasteria construxit secundũ regulam à Beato Benedicto institutam.* Das quaes palauras se infere claramente, que assim os Mosteyros, que S. Gregorio edificou em Sicilia, como o de santo Andre, que edificou em Roma forão da ordem do P. S. Bento, & consequentemẽte filhos seus os que delle passarão a Inglaterra. *Ouçamos hũas palauras de Thomas Bozio no seu douto liuro *De signis Ecclesiæ*, nas quaes expressamẽte nos dis, falando do Mosteyro de S. Andre de Roma, que os Monges delle erão da Ordẽ de S. Bento. *In eo Monasterio solidam pietatem, & cælestem doctrinam plurimi didicerunt, Ordinique S. Benedicti se se addixerunt. Illinc eduxit Gregorius Augustinum, Mellitum, & alios per quos Christi cultus inter Anglos est disseminatus, multaquè eiusdem Ordinis Monasteria constructa.* Consta pois que os Monges mandados por S. Gregorio a Inglaterra erão Benedictinos, & que delles procederão os grandiosos Mosteyros, q̃ naquellas partes tiuemos, como tambem notou Ascanio *no 2. tomo de Iure Abbatum.* O qual entre todos elles conta *noue Prioratos Cathredaes, cujos Abbades erão os Bispos, & os Monges Conegos, alem doutros vinte & quatro Abbades de Mosteyros celebres, que tinhão lugar, assento, & voto em todas as juntas do Parlamento daquelle Reyno.* E acrecenta o mesmo Author, *que todas as Igrejas Cathredaes leuantadas nelle por aquelles nossos santos primeiros Monges Agostinho, Melito, Lourenço, &c. se chamauão Mosteyros: & que quasi todo o Clero daquelle Reyno da grã Bretanha constaua de Monges Bentos.* Doq̃ tudo, & doque mais largamente escreue Reynero no liuro dos Apostolos Benedictinos de Inglaterra, se colhe noua cõfirmação pera o intẽto.

Bozius lib. 5. signo 12. c. 3.

Ascan. tom. 2. pag. 485.

Ascan. loc. cit. pag. 456.

Reyner. de Apost. Benedict. in anglia.

E decendo a exemplos particulares, consta que S. Agostinho Monge de S. Andre de Roma, & primeiro Bispo de Cantuaria edificou logo naquelle principio dous Mosteyros de Monges, hũ de S. Pedro, & de S. Paulo fora, mas perto da Cidade, outro dentro della dedicado ao Saluador, pera ser Igreja Cathredal, em q̃ os Monges erão Conegos, como disse Beda expressamente no liuro 4. da historia dos Anglos. Porque falando de S. Aydano, dis delle que era Monge, & que vindo por Bispo pera a Igreja Lindistranense istituio nella a conuersação Monastica, fazẽdo aos Monges Conegos. E acrecenta logo, *quomodo, & primus beatus P. Augustinus in Cancia fecisse noscitur, scribente ei Reuerendissimo Papa Gregorio, quod supra proposuimus.* Quer dizer: fes o Bispo Aydano em sua Igreja o que temos dito ao modo, & exemplo do q̃ o Bemauenturado P. Agostinho fes primeiro na Igreja de Cãtuaria, na conformidade do que S. Gregorio Papa lhe escreueo. Por onde consta que assi como o Bispo Aydano teue Monges por Conegos, assi os teue tambem o Bispo S. Agostinho em Cantuaria.

Beda lib. 4. c. 27.

* E he isto tanto assim, que quãdo os Monges de S. Saluador elegião Abbade por morte doutro, nelle elegião ipso facto Arcebispo Cãtuariense, porque se como Monges elegião seu Abbade, como Conegos elegião seu Arcebispo. O que em juizo contradictorio julgou o

Tepẽs no Append. do 1. tom. Escrit. 33.

Papa Innocencio III. Porque querendo algũs Bispos ser juntamente com os Monges eleitores do dito Arcebispo Cantuariense, por rezão de serem seus suffraganeos, o Papa Innocencio julgou, que os Monges somente, o auião de eleger, pondo perpetuo silencio em sua pretenção aos ditos Bispos, & mandando authoritate Apostolica, que os Monges da Igreja Cãtuariense, & seus soccessores, elegessẽ Arcebispo da mesma Igreja, * E o mesmo Papa Innocẽcio reprehendeo grauemente a hũ Arcebispo Cantuariense, por consentir que nas Procissões publicas, entre elle, & seus Monges, se metessem de promeyo clerigos seculares, porquãto não conuinha, q̃ o Arcebispo como cabeça, se apartasse do corpo de seu cabido que constaua de Monges, o que clerigos seculares fazião indo junto ao Arcebispo, *quasi caput à membris separantes clerici seculares*, dis o Papa em sua carta.

Yepes supra escrit. 34. Innocent. lib. 2. Epist.

De tudo o que está dito colhemos já finalmente, q̃ os Monges do Mosteyro de S. Gregorio mandados por elle à conuersaõ de Inglaterra, forão Monges Bentos, & que elles fundarão, & derão principio a Mosteyros tão insignes, assim nas honrras Ecclesiasticas como nas seculares.

§. V.

Se entrou a santa Regra em Irlanda antes do tempo do nosso Glorioso Bernardo.

NAõ posera o titulo deste paragrapho em questão, senão vira q̃ Authores graues querẽ affirmar, q̃ a santa Regra do Patriarcha S. Bento não entrou em Irlanda ou Hibernia (que he o mesmo) senão em tempo do N. P. S. Bernardo que floreceo passados já quihẽtos pera seiscentos annos depois da morte do grande Patriarcha S. Bento, fazendo desta sorte mui pouco deuoto o pio Reyno de Irlanda em procurar filhos do Patriarcha santo, & a elles mui descudados em passar àquellas partes sendo mui diligentes em passar a outras vezinhas. Hũa das principaes rezoes deste pensamento he aque colhe o P. Mestre Frey Ioão Marques de hũas palauras de S. Malachias escritas em sua vida por S. Bernardo no fim de suas obras.

Marques Ilb. de la Origẽ, &c. c. 15. §. 3.

Fes o santo Pontifice Malachias hũa jornada de Irlanda a Roma em tempo do Papa Innocencio II. & assi à ida como à vinda descansou no Mosteyro de Claraual, paraizo que o glorioso Bernardo guardaua & cultiuaua. Pagouse tanto Malachias do conserto & religião que nelle vio que rogou ao santo Abbade, que lhe tomasse por nouiços quatro Irlandezes que trazia em sua companhia, peraque criandoos de sua mão fossem depois como semente benta, por cujo meyo Deos lançasse hũa grande benção aos moradores daq̃lla Ilha: os quaes (dis Malachias) posto que de tempos antigos tinhão ouuido falar em Monges, ate então os não tinhão visto. *Erunt nobis in semen, & in semine isto benedicentur gentes, & illæ gentes, quæ à diebus antiquis Monachi quidem nomen audierunt, Monachum non viderunt.* Desta vltima palaura toma o P. Marques motiuo pera dizer que ate aquelle tempo de Malachias não tinhão entrado, nem se tinhão visto Monges Bentos em Irlãda. E se alguem responder que as

Bern. in vita Malachiæ.

palauras do santo se entendem de Monges Cistercienses, q̃ ainda não tinhão passado àquellas partes, posto que jà auia fama delles: replica o dito Author dizendo, que esta explicação repugna à q̃lla palaura, *quæ a diebus antiquis Monachi quidem nomen audierunt & cætera*, porquanto a sagrada religião Cisterciense quando Malachias passou por Claraual (como se colhe de Baronio) não tinha mais que trinta & noue annos de fundação, tempo que não parece bastante, pera se chamar tempo antigo, & pera se verificar aquella palaura *à diebus antiquis*. Poronde parece que de Mõges negros de S. Bento falou Malachias, quando disse, q̃ se não tinhão visto Monges em Irlanda, posto que de tempos antigos auia fama delles.

Baron. tom. 12. an. 1137. Vita Bern. c. 4.

Porem o santo Pontifice claramẽte falou dos Monges Cistercienses, que estes erão os que queria, & dezejaua em sua terra, estes se não tinhão visto nella. Nem obsta a replica proposta. Porque qualquer Computista sabe, que trinta & noue annos contem em sy quatorze mil & tantos dias, numero sufficiente, pera se verificar a palaura de Malachias *à diebus antiquis*: & pera a fama da sagrada religião Cisterciense se poder chamar antiga em Irlanda, terra que não està tão remota de França aonde a dita religião teue seu principio. E se em direito bastão trinta ou quarenta annos pera prescripçaõ de tempo longissimo, os mesmos bastarão pera fama antiga.

16. q. 3. Gloss. ibi siluest. verbo Præscriptio n. 7.

Dizemos pois que muitos seculos antes do glorioso Bernardo & de S. Malachias entrou a Regra do Patriarcha S. Bento em Irlanda. Prouase esta verdade primeiramente, porque aquelle illustre santo chamado S. Columbano Pay & mestre de muitos discipulos foi Monge de S. Bento (como logo veremos.) Este tomou o habito em hũ Mosteyro de Irlanda chamado Bencor como consta de sua vida que anda escrita no 3. tomo de Beda, & em Surio a 21. de Nouembro. Parece logo que sendo o dito Mosteyro fundado muitas centenas de annos antes de S. Malachias (como todos cõfessaõ) muito tempo antes delle, & de S. Bernardo entrou a Regra do Patriarcha S. Bento em Irlanda no Mosteyro Bencorẽse.

Beda tom. 3. Sur. 21. Nouemb.

Responde o P. Frey Hieronymo Roman que ouue dous Columbanos: hũ Monge em Bencor do qual dis que foi seu Eremita Agostinho: outro Monge & Abbade no Mosteyro Bobiense em Italia, & este confessa q̃ foi Monge de S. Bento. * Porẽ esta resposta parece que foi dada inaduertidamente, porque cõ euidencia consta que S. Columbano Monge em Bencor, foi o mesmo Abbade Bobiense, & não outro sojeito diferenre. Lea o pio Leitor a vida de S. Columbano nos Authores citados, & nella acharà logo no principio como foi Monge no Mosteyro Bencorense. *Columbanus Monasterium Bencor petiyt, cum autem multos in eo Monasterio peregisset annos & cætera*. Lea o cap. vltimo da dita vida & acharà que o mesmo Columbano foi Abbade do Mosteyro Bobio, & q̃ nelle morreo. *Porrò Columbanus in Monasterio Bobiensi vita beata functus, animam cælo reddidit*. Poronde o P. Roman aduirtido em tudo com esta sua mesma distinção se degola. Porq̃ claramẽte doque

Roman Cẽt. 3. an. 592.

Beda tom. 3. Surio 21. Nouembr.

doque nos concede prouamos nosso intento nesta forma. *S. Columbano Abbade Bobiense foi Monge de S. Bento, S. Columbano professo em Bencor foi o mesmo Columbano Abbade Bobiense, logo S. Columbano professo em Bencor foi Monge de S. Bento.* A conclusaõ bem se infere, as premissas constão do que fica dito.

Confirmase que S. Columbano Monge em Bencor fosse Monge Benedictino. Porque o Mosteyro de S. Pedro de Luxouio em França chamado vulgarmente *Luzon* desde seu principio foi sempre tido, & auido por Mosteyro de S. Bẽto: S. Columbano Monge primeiro em Bencor, foi o que fundou o dito Mosteyro, & o primeiro Abbade delle (como cõsta de sua vida, & affirma N.P. S. Bernardo na de S. Malachias) logo bem se infere, q̃ foi S. Columbano Bencorense, Monge, & Abbade Bento. † Que o Mosteyro de Luxouio fosse logo de seus principios casa de S. Bento, mostrão os mais antigos Mõges delle, discipulos de S. Columbano, como forão *S. Vualarico, S. Audomaro, & outros.* Porque à *Vualarico* sendo no principio de sua vida hum pobre pastorzinho, deu S. Columbano o habito por sua mão no dito Mosteyro, penetrando nelle o grande talento q̃ depois mostrou no discurso de sua vida, escrita *em Surio a 2. de Abril.* E passados algũs annos foi Vualarico, cõ beneplacito de S. Columbano, em cõpanhia doutro Monge, pregar pellos contornos da Cidade *de Amiẽs*, & Elrey *Clotario* lhe edificou hũ Mosteyro Benedictino ao pè de hũ monte, & no alto delle hum Oratorio, ou Ermida em que o Santo

Sur April. 2. Yepes 2. tom. fol. 35.

quando podia se recolhia a orar, & em q̃ morrendo foi sepultado. Destruindo os Idolatras o dito Mosteyro veyo por ordem do Ceo do Mosteyro Bobiense em Italia, hũ seu discipulo chamado *Blitmundo*, que là viuia, & com o fauor Delrey Clotario, & do Bispo Ambianense restaurou o Mosteyro de S. Vualarico, & foi Abbade delle *como dis Surio. Blitmundus in Galliam veniens locum S. Vualerici instaurauit, eiq; aliquandiu Abbas cum multa laude præfuit.* † E o Mosteyro foi dos celebres q̃ a Ordẽ de S. Bento teue, como declara o liuro das taixas do que em Roma se pagaua, quando se hião buscar letras de Cõfirmação pera o Abbade nouamẽte eleito, por ser Abbadia immediata à Sè Apostolica, porque no dito liuro està a memoria seguinte. *Monasterium S. Vualerici suprà mare, Ordinis S. Benedicti, Diecèsis Ambianensis, florenos* 2700. Quer dizer. O Mosteyro de S. Vualerico da Ordem de S. Bento, posto à vista do mar no Bispado Ambianense paga dous mil, & setecentos florĩs. * Donde jà se colhe q̃ sendo *S. Vualerico* dos primeiros Mõges de Luxouio, & sendo Monge Bento, & Mestre de *Blitmundo* (que sem duuida o foi) colhese como digo, que sempre em Luxouio desde seus principios, se professou a santa Regra, & que S. Columbano a guardou.

Sur. loc. cit.

Yepes loc. cit.

O mesmo consta mais claramente da vida de *S. Audomaro escrita em Surio à 9. de Setembro.* Porque tomando este santo, & nobre Alemão o habito sagrado no dito Mosteyro de Luxouio, em tempo de S. Eustasio II. Abbade delle, & sendo depois por sua grande santidade, & nobreza eleito em

Sur. Septẽb. 9.

em Bispo da Cidade *Tarbana* (*Metropoli dos pouos Morinos , no Condado de Artesia , ou Artoes, pertencente aos Estados de Frandes*) teue por coadiutores da prègação Euangelica tres varoẽs religiosos, & de fama , hũ dos quais foi *S. Bertino*, santo celebre naquellas partes, & Pay de muitos Monges, que criou debaixo da santa Regra de S. Bento (como expressamente dis o Author da vida de *S. Vuinoco* Monge do mesmo Mosteyro de S. Bertino, que em Surio se pode ver a 6. de Nouembro.) *Beatus Bertinus sub norma pÿ Patris Benedicti, docuit eos ferre suaue iugum Christi.* E consta que o dito Mosteyro lhes edificou [b] S. Audomaro, chamado naquelle principio *Mosteyro de Sithiu*, & depois por respeito do santo Abbade, *Mosteyro de S. Bertino*, florentissimo em todos os seculos pasados , & neste nosso mai celebre (como consta dos Authores citados pello nosso insigne *Yepes no 2. tomo de sua Chronica.*

Surio 6. Nouembr.

b Surio 5. Septemb.

Yepes tom. 2. fol. 319.

Como pois conste, que os primeiros, & mais antigos Monges do Mosteyro Luxouiense, discipulos de S. Columbano , & discipulos de seus discipulos forão Monges de S. Bento, & que como taes edificauão logo Mosteyros seus nas partes a q̃ Deos os güiaua pera prègarem o Euangelho, claramente se fica colhendo, que sempre o dito Mosteyro de Luxouio, foi Mosteyro Benedictino, & S. Colũbano seu primeiro fundador, Mõge Bento, não sò nelle, senão tambem no de Bencor em Irlanda, aonde tomou o habito, & professou. Por que se não deue crer, que o santo cõ a mudança dos ares, & climas mudasse habito, regra, & profissaõ , se em Bencor professara a de S. Agostinho: Poronde se foi Bento em Luxouio Bento foi tambem em Bencor.

§. VI.

Respondese aos Argumentos em contrario mostrando que professarão S. Columbano, & seus discipulos a santa Regra de S. Bento.

CONTRA a verdade , que temos dito acerca do Monachato de S. Columbano refere o P. M. Marques algũas rezoẽs em fauor dos que querem, que o dito santo seja Eremita Agostinho, às quais he necessario satisfazer. † A primeira he que S. Columbano foi discipulo de *S. Congello* primeiro Abbade, & fũdador do Mosteyro de Bẽcor, & o mesmo Cõgello discipulo [c] doutro santo Irlandes chamado *Columba* do qual affirma S. Adamano escritor de sua vida, que foi Prelado de Monges brancos; * E Beda fas menção delle pellos annos de Christo 565. tempo em que não sabemos, porque via a santa Regra pasase a Irlanda, parte tão remota de Italia: principalmente auendo sò 22. annos q̃ o Patriarcha S. Bento tinha pasado desta vida pera o Ceo. Do que tudo parece se colhe q̃ este S. Colũba não podia ser Monge de S. Bento, & profesar sua Regra, nẽ os mais que se tem por dependentes de seu magisterio *Congello, Columbano, S. Gallo, & outros*; Antes da vida de S. Gallo escrita pello nosso *Vualfrido Strabo* que anda *em Surio a 16. de Outubro* se pode tomar noua confirmação, por esta parte.

Marq. c. 15. §. 4.

c Ex Notet ro Baluo. Marq. Ibidẽ.

Adamanus apud Marq. ibid.

Beda tom. 3. lib. 3. de Hist. Angl. c. 4.

Vita S. Galli lib. 2. c. 10.

Sur. Octobr. 16.

Porque no liuro 2. cap. 10. conta como Pipino Rey de França, muitos annos depois da morte de S. Gallo deu a hum sacerdote chamado Othmaro

maro a Regra de S. Bento & o Mosteyro que elle tinha edificado junto ao Oratorio do santo, pera que nelle se começase a guardar. *Ex illo tempore Monastica vita ordinem, in cœnobio S. Galli exordium capit*; palauras, que nos dão a entender, que nem viuendo S. Gallo, nem antes daqlle tempo Delrey Pipino, & de S. Othmaro se guardou a Regra de S. Bento no dito Mosteyro pois a S. Othmaro se deu, & dahi pordiante se começou a guardar.

Porem todas estas rezoẽs não saõ bastantes pera dispiremos o habito Benedictino a S. Columbano, & aos mais. Porque noque toca ao habito branco, as palauras da santa Regra *Monachi non causentur de colore*, nos dão reposta bastante, porque nellas dà o P. S. Bento licença a seus Monges, pera se vestirem de qualquer cor honesta, & decente ao estado religioso. E como notou Gocelino, o habito dos Mõges em Hibernia por muitos tempos, foi da cor natiua da lam sem lhe darẽ tinta algũa. * Aa duuida q̃ nasce da Regra S. pasar a partes tão remotas em tão breue tempo, digo, que asi como muitas vezes pello final do fumo que vemos, julgamos que em tal parte ha fogo, sem saberemos quẽ nella o acendeo, asim posto que não saibamos determinadamẽte, por cuja ordem, & via a santa Regra pasou naquelle tempo a *Hibernia, & Scotia*, com tudo pellos esfeitos & finaes, julgamos que realmente pasou àquellas partes. *Effeitos* chamo, a Mosteyros edificados por S. Columba, nos quaes se guardaua a Regra de S. Bento como foi hũ edificado [f] por elle na *Ilha Huense*, doqual dis *Ioão Lesleo* que era Mosteyro Benedictino, & que o Abbade *Sigenio* sucessor de *S. Columba* o gouernaua, conformandose em tudo com a Regra de S. Bento. *Hac ætate, ad Benedicti Monasterij in Huensi insula clauum sedit Abbas Sigenius, qui omnia Monachorum instituta ad Benedicti Regulam diligentissime exigebat.*

Gocellino in vita S. Patricij.

f Beda lib. 3. de Hist. Angl. c. 4.

Leslee lib. 4. an. 646. pag. 13.

E Arnoldo allegando ao mesmo Lesleo conta entre os santos da nossa ordem hũ *S. Comino* discipulo de S. Columba. *Cominus Abbas Scotus Sancti Columbæ discipulus circa annum 590. reformationibus Monachorum operam dat.* E do mesmo S. Columba dis *Hermano Contracto* que morreo no anno de 596. em hũa Ilha jũto a Hybernia. *Sanctus Columba Præsbiter, & Abbas, post multa miracula in Insula Hy iuxta Hyberniam migrauit ad Dominum anno ætatis 73.* † De maneira que conforme a estas contas quando N. P. S. Bento morreo teria *S. Columba* 20. annos de idade, & como viueo 73. largo tempo lhe ficaua ainda em sincoenta & mais annos, pera poder ter noticia da santa Regra, & pera a aceitar, como teue, & aceitou outro S. Irlandres chamado *Disibodo*, segũdo refere Surio em sua vida a 8 de Iulho. *Gratissima Beati Benedicti, & religionis Monasticæ ab illo institutæ fama ad eum perlata est, nàm nõ ita pridem è vita excesserat Sanctus Benedictus, & plurimos instituti sui sectatores post se reliquerat.* * Por ventura que comunicasem a santa Regra a estes santos Varoẽs ou *S. Constantino* Abbade II. de Casino eleito no anno de 543. ou *S. Simplicio* III. Abbade do dito Mosteyro eleito no anno de 560. de quem dis a Chronica Casinense *que espalhou a*

Arnol. tom. 2. pag. 413. Lesl. lib. 4.

Suri. Iul. 8.

santa

santa Regra pello mundo; E de Constãtino dis Arnoldo que *em seu tempo se edificarão muitos Mosteyros em diuersas partes delle*. Ou finalmente por via de *S. Mauro* terião noticia da sãta Regra que gloriosamente auia jà annos florecia em França. De qualquer sorte que fose não he isto *adiuinhar* (como dis o P. Marques) senão conjecturar com fundamento.

Arnol. tom. 1. pag. 10.

No que toca *a S. Congello* temos em nosso fauor *Ascanio Tamborino*, que tratando das Congregaçoẽs que guardauão a santa Regra, entre ellas nomea a *Congregação Bencorense* que como dis teue seu principio no Mosteyro de Bencor em Irlanda fundado pello dito S. Congello acerca dos annos de Christo 570. & allega em cõfirmação disto *a Arnoldo, Mombricio, Ricordato, & Carlo Sigonio* & cõforma com elle *o nosso insigne Yepes*.

Ascan. tom. 2. disp. 24. q. 5. pag 416. Yepes tom. 1. an. 557. tom. 2. an. 611. fol. 30. Arnol. 2. p. lib. 5. cap. 11. Momb. tom. 2. de Episc. German. Ricord. 1 orn. 1. Sigon. de Reg. Ital. lib. 2 sub an. 613.

De S. Columbano temos dito atras o que bastaua, mas por respeito de S. Gallo acrecento estas palauras de Genebardo. *Sanctus Columbanus Scotus Angliam, Galliam, Italiam, Germaniam (cuius multos populos ad fidem primus anno 630. conuertit) partim per se se partim per discipulos Monasterijs repleuit. Nam nullum adhuc seculum tantã celebriũ Monachorum segetem protulit ad vsq; Martelum, & Pipinum per annos* 150. E logo mais abaixo acrecenta. *Præcipui autem Columbani Socij, & discipuli extitere Gallus, qui in Heluecia consedit, Ionas Romanus, Romaricus, Leodegarius, quos cõsequuti sunt Arbogastus, Amãdus & alij innumerabiles*. E conclue finalmẽte disendo. *Erant autẽ omnes Benedictinæ formæ*. Nas quaes palauras duas cousas sòmente noto.

Genebr. in chronol. an. 618. lib. 3. pag. 482.

A primeira he que S. Columbano por sy, & por seus discipulos encheo *França, Alemanha, & Anglia* de Mosteyros, os quaes sem falta forão da Ordem de S. Bento; O que confirma hum priuilegio de *Theodorico* Rey de França passado em fauor do Mosteyro de *S. Leobardo* em Alemanha junto da Cidade *de Argentina na Alsacia* fundado no anno de 583. do qual priuilegio consta que nelle, & em outros se viuia segundo a † Regra santa de S. Bento & de S. Columbano. *Liceat* (saõ as palauras do priuilegio) *secundum normam Patrum Domini Benedicti, & Domini Columbani quietos residere atq; securos*. Note o Pio Leitor que não dis, *secundum normam Augustini, &c.* senão *secundum normã Benedicti, & Columbani*. Palauras que claramente nos dão a entender, que nos Mosteyros edificados por S. Columbano, & por seus discipulos se viuia não conforme a Regra de S. Agostinho senão conforme a Regra de S. Bento, & conforme as Constituiçoẽs, vsos, & costumes do mesmo S. Columbano, que isso significa aquella palaura *secundum normam*, ou *regulam Columbani*: como em varias partes o nosso Insigne Yepes, & o mesmo P. M. Marques explição.

Yepes in append. 1. tom. Script. 28. fol. 26.

Yepes 2. tom. an. 613. fol. 30. Marq. c. 11. §. 4. pag. 283.

A segunda cousa que noto he, q̃ os principaes discipulos de Columbano forão S. Gallo, Ionas, Romarico, Leodegario, & outros que os seguirão, os quaes todos guardauão a forma da Regra do Patriarcha S. Bẽto; Poronde sendo S. Gallo tão principal, & immediato discipulo de S. Columbano, nelle se verifica melhor a clausula geral de Genebrardo: *Erãt autem omnes Benedictinæ formæ*. † Nẽ obstão as palauras asima citadas de

b Suriõ 16. Octobr. in vita S. Galli lib. 2. c. 10.

Strabo: b *Ex illo tempore, &c.* que parece nos dauão a entender que sò do tempo do Abbade *Othmaro*, & Rey *Pipino* por diante, se guardou em S. Gallo a Regra de S. Bento, que foi muito depois da morte do santo.* Porque aquellas palauras entendése de hũ principio de restauração da S. Regra, & obseruancia della, cõ tanta perfeição, que chegou aquelle nouo Mosteyro a ser Mosteyro Imperial Principe, & dos mais insignes que a Religião de S. Bento teue; O q̃ não tira q̃ em tẽpo do mesmo S. Gallo se guardase a santa Regra primeiro no Mosteyro pequeno q̃ elle edificou, como se colhe do primeiro liuro de sua vida cap. 25. aonde lemos estas palauras. *Capit Oratorium construere mansiunculis per gyrum dispositis ad commanendum fratribus quorum iam 12, &c.* † E que estes dose Monges fosẽ Benedictinos, proua tambẽ vẽremos q̃ por este mesmo tẽpo vagãdo a Abbadia do Mosteyro de Luxouio por morte do segundo Abbade delle *Santo Eustasio*, os Monges vnanimi consensu elegerão por seu Abbade a *S. Gallo*, o que não deuerão fazer se o santo fora de outra ordem differente da de S. Bento, & professara outra Regra que não fora a do S. Patriarcha q̃ elles guardauão como temos mostrado.

Surius Octob. 16. lib. 1. cap. 25.

Finalmente posto que o santo não aceitou a Abbadia Luxouiense, cõsta q̃ algũs annos depois de sua morte homẽs poderosos, & facinorosos acometerão aq̃llas partes da Cidade de *Arbona* matãdo, catiuando, & roubãdo tudo o que achauão, ate profanarem o sagrado Oratorio de S. Gallo, não escapando de seus Monges mais que dous, & por este respeito faltou o Mosteyro que o santo tinha edificado; o qual pasados algũs annos El-rey Pipino com mão real reedificou de nouo, peraq̃ nelle de nouo se começase a guardar a Regra do grande Patriarcha, fazendo Abbade delle a *S. Othmaro*. O que tudo consta da vida do glorioso S. Gallo, que he digna de se ver, & ler em Surio à 16. de Outubro.

Surius 16. Octob.

Fizemos esta digresaõ (com enfado poruentura do Pio Leitor) sobre o Monachato Benedictino de S. Gregorio Magno, & de S. Columbano, porque saõ santos de tanta cõsideração & mestres de tantos discipulos, que se não podem deixar furtar depois da morte, sem grande detrimento da Religião de S. Bento, que honrrarão na vida.

CAPITVLO V.

De como a santa Regra se estendeo tambem por Azia, Africa, partes do Oriente, & meyo dia.

ALEM dos fins, & termos de Europa, se dilatou tambem a santa Regra, posto que nella fez asento mais particular. Parece que se comprio no santo Patriarcha & em sua Regra a benção q̃ *Noe* lançou a seu filho *Iaphet* como consta do Capitulo IX. do Genesis. *Dilatet Deus Iaphet, & habitet in tabernaculis Sem.* E como foi benção Prophetica quer dizer: Dilatarà Deos a Iaphet, & habitara nas moradas de seu Irmão Sem. (*Iaphet*) como dis S. Hieronymo, significa, *latitudinem*, larguesa, & extenção. E acrecenta Caietano, que significa tambẽ fermozura, *pulchritudinem sonat*. Poronde o mesmo

Gen. c. 9.

foi dizer Noe *Dilatet Deus Iaphet, &c.* Que dizer, *venustabit Deus pulchrum;* Tempo vira em que a fermosura de Iaphet se dilate, & acrecente. *Per hoc ostendens, quod esset dilatandus in multitudine prolis*, mostrando por este modo de falar (*dis Lira*) que a dilatação & fermosura de Iaphet consistiria na multidão de filhos, & descendentes que delle auião de proceder, que serião tantos que pasarião os termos de sua habitação propria, & entrarião pella de seus Irmãos.

Lir. in Gen. c. 9.

Fermosa sem falta estaua jà a Religião Benedictina, & bem dilatada por Europa com grande multidão de filhos do sagrado Patriarcha, que cada dia hião crecendo, mas dilatouse sua fermosura entrando pellas partes de Asia, que foi como entrar pellos termos de S. Basilio, que como outro Sem, possuhia os do Oriente. * A charidade de S. *Gregorio Magno* foi a primeira que leuou a santa Regra *a Palestina*, por que nos vltimos annos de sua vida mandou a hũ Abbade nosso chamado *Probo* com ordem pera fundar hum Mosteyro, & Hospital em Hierusalem; & depois no tempo da conquista da terra santa se multiplicarão os Mosteyros de Monges Benedictinos naquellas partes da Asia. Porque como dis *Guilhelme Tirio* tratando da dita conquista, & da grande deuação Delrey *Gotifredo* conquistador da dita terra santa, o dito Senhor leuou sẽpre em jornada tão comprida & tão arriscada Mõges dos nossos Mosteyros mais obseruantes, que no meyo do exercito, & estrondo das armas, lhe celebrauão os officios diuinos de dia & de noite tão perfeitamente, como se estiuerão dentro em seus Cõuentos: & depois que Deos lhe fes merce de aruorar como vencedor & triũphante as bandeiras do exercito Christão nas torres, & muros de Ierusalem, mandou logo edificar *hum Mosteyro no valle de Iosaphat*, junto ao sepulchro da Virgem Sagrada May de Deos, em que accõmodou os Monges q̃ consigo trouxe dandolhe grãde patrimonio, pera elles, & seus successores se poderem sostentar & viuer. Outro se edificou dentro da *Cidade de Ierusalem dedicado a Santa Anna que foi de Monjas.*

Yep. tom. 1. fol. 420.

Guilh. Tirio lib. 9. c. 9.

Alem destes, outros mais ouue de Monges, em diuersos lugares da mesma terra santa a saber *na Cidade de Nazareth*, na Cidade *de Bethleem*, na Villa de *Bethania*, no *Monte Oliuete*, no *Monte Carmelo*, no *Monte Thabor*, no *Monte Sinai*. Porque parece que quis Deos honrrar a Regra santa, que em Monte Cassino se escreueo, & promulgou, com ordenar, que chegase a guarda, & obseruancia della a todos os montes mais celebres da terra santa; & finalmente *ao Monte Sinai*, em que Deos deu a ley, & Regra de viuer, a seu pouo Israelitico, querendo, que na mesma Cadeira em que elle se assentou pera dar, & ensinar sua ley, se assentasse o grande Patriarcha, pera promulgar a obseruancia de sua Regra santa naquellas partes. Outro Mosteyro insigne ouue chamado *Oda Latina*, por se guardarem nelle as Ceremonias Romanas, em que viuerão muito tempo Monges negros, & junto delle tinhão hũ Hospital, donde procedeo a Illustre *ordem de Sam Ioão de Malta* como mais largamente se pode ver no

Yep. tom. 2 fol. 424.

Yep. tom. 7. fol. 27. nosso insigne Yepes. † *Em Galilea* no proprio lugar de que Christo Senhor nosso sobio aos Ceos, ouue Mosteyro de Monges Bentos, & no tecto da Igreja delle, se mostraua aberto, & patente o lugar, por onde o Senhor foi sobindo.

Em todos estes lugares se professou & guardou, à santa Regra, & os Monges delles forão tão estimados, & de taes merecimentos, que por sua virtude, & partes, alcançarão algũs serem promouidos a Cadeiras Episcopaes, como foi hũ *Dõ Bernado Mõge Cluniacense* do qual dis à Chronica do dito Mosteyro, que sendo Abbade do Conuento do Monte Thabor foi eleito em Bispo Lydense no Patriarchado de Ierusalem no anno de Christo mil & cento & sessenta & sete. E de hũ illustre varão Monge tambem de Cluni chamado *Guilhelme primo de Balduino* (segundo Rey de Ierusalem) que foi Abbade do Mosteyro do sepulchro da Virgem, faz *Tritemio* particular menção *no liure terceiro capitulo vinte & tres.* Tritem. lib. 3. c. 23.

Os dezertos do AEgypto penetrou tambem a santa Regra. Porque jà antes da conquista da terra santa, pellos annos mil & vinte, hum santo Monge nosso Italiano de nação, & chamado *Bononio* inspirado por Deos se foi as partes do AEgypto, & affeiçoados os Principaes da terra a sua virtude, & brandura, derãolhe licença, pera restaurar templos, & Mosteyros caidos, & reparando muitos pos nelles Abbades, com seus Conuentos de Monges, mandandolhes, que ordenassem seu modo de vida conforme a Regra de S. Bento. O q̃ tudo consta da vida do mesmo santo escrita por Frey Diogo Mossandro à trinta de Agosto no septimo tomo acrecentado aos de Surio. † Donde jà inferimos, que mui bem se comprio no grande Patriarcha à benção Prophetica de Iaphet. *Venustabit Deus pulchrum, & habitabit in tabernaculis Sem*: Pois a belleza & fermosura de sua Religião sagrada creceo tãto pello mundo, q̃ tomou posse dos lugares mais remotos em que a santidade dos Padres antigos da Igreja primitiua fez sua morada, & habitação. * E pera maior gloria da santa Regra, não sò se estendeo por todas as partes de Europa, não sò pellas partes da Asia, que temos a pontado, senão tambem chegou ao interior de Africa, terceira parte do mundo (por que como asima fica dito) dẽtro do *Preste Ioão* entrou. Mossand. tom. 7.

Finalmente ainda depois da santa Regra correr tantas terras, & tão distantes, teue forças pera ser a primeira, que entrou na quarta parte do mundo, a que chamamos *America.* * Por que o primeiro Arcebispo, & Patriarcha, que os Reys Catholicos escolherão pera as Indias Occidentaes parte da America, & daq̃lle nouo mundo (depois que alcançarão do Papa Alexandre VI. a conquista dellas) foi hum Monge chamado *Frey Buil Catelão*, filho & professo do nosso insigne Mosteyro de Monserrate; A qual eleição o dito Papa confirmou, dandolhe sua benção & mandandolhe, que leuasse consigo doze varoẽs Apostolicos, pera conuersaõ da Gentilidade daquellas partes. E actualmente tem a sagrada Montanha de Monserrate Mosteyro annexo seu *na Real Cidade de Lyma* Yep. tom. 5.

cabeça

cabeça do Perú. † E por industria da nossa Congregação de Portugal florece a obseruancia da sãta Regra nos estados do Brasil nos Mosteyros da Prouincia que là temos dependente desta nossa Congregação fazendo os Monges della grande seruiço a Deos assim na conuersaõ do Gentio, como na administração de algũas aldeas dos baptizados na Paraiba, & em outras partes. † Das Aguias Reaẽs dizem (como notou Luitprando) q̃ voão de polo a polo. *Aiunt Aquilas Regias a polo in polum volitare, & ob id dicuntur Apostoli Aquilæ, eo quod totum orbem peragrarunt.* Taes podemos chamar aos filhos do glorioso Patriarcha, pois voando, leuarão a santa Regra de polo a polo, & de Occidente, a Oriente, pera que se comprisse melhor nelle aquella promessa de Abraham. *Dilataberis vsque ad Occidentem, & Orientem, & septentrionẽ, & Meridiem.*

Luitpran. in Fragmentis n. 140.

Genes. 28.

CAPITVLO VI.

Das Congregaçoẽs de habito negro que militão debaixo da santa Regra.

De sesenta, & seis Congregaçoẽs, que professaõ a santa Regra de S. Bento fas o nosso Ascanio Taburino menção, deixando outras em que ha algũa duuida. Neste Capitulo faremos hũa breue memoria, das que concordão no habito negro: no seguinte trataremos das mais, que com algũa differença no habito, ou na cor delle professaõ a santa Regra, instituidas todas por varoẽs illustres, & Principes desta Monarchia Benedictina, dos quaes podemos dizer aquellas palauras do Capitulo primeiro dos Iuizes. *Hi nobilissimi Principes multitudinis per tribus, & cognationes suas, & capita exercitus Israel.* Numer. 1.

Ascanio to. 2.

Mas aduertimos primeiro pera tirar toda a equiuocação, que este nome de *Congregação* se pode tomar de dous modos. Hum proprio em quãto significa *vnião de certo numero de Mosteyros vnidos todos entre sy, como membros de hũ corpo debaixo de hũa cabeça superior, de hũa mesma Regra, & modo de viuer.* Outro menos proprio em quanto significa *certo numero de Mosteyros fundados em hũa Prouincia; independentes hũs dos outros, & de hũa cabeça que reconheção, não tendo maior vnião entre sy, que professarem a mesma Regra, & vestirem o mesmo habito, & quando muito algũs menores serem filiaçoẽs de outro Mosteyro mayor, & mais antigo.* Tomando o nome de *Congregação* deste modo, muitas ouue naquelles primeiros tempos da sagrada Religião Benedictina. † A primeira chamão os Authores *Cõgregação Specuense*, á que o mesmo grande Patriarcha deu principio cõ os 12. Mosteyros, que edificou no deserto de Sublaco, & contorno do seu *sacro specu* pellos annos de 520. † A segunda foi a *Congregação Sciciliana*, q̃ o nosso Protomartir S. Placido principiou no Reyno de Scicilia na Cidade de Messina, pellos annos 536. Sinco Mosteyros, que esta Congregação tinha no dito Reyno, em tempo do Papa Clemente VIII. se vnirão à Congregação Cassinense. * A terceira, & quarta forão as Congregaçoẽs *de Castella, & Portugal* que como abaixo veremos tiuerão seu principio acerca do anno 537. † A quinta foi

An. 520.

An. 536.

An. 537.

An. 543. foi a *Congregação Gallicana*, principiada no Reyno de França pello nosso glorioso S. Mauro, no seu Mosteyro de Glanifolio, pellos annos 543. * A seixta foi à *Bencorense* no Reyno de Hibernia fundada no insigne Mosteyro Bencor, de que acima falamos & de que dis Pedro Ricordato, que gouernaua cem Abbadias. † A septima foi a *Cantuariense* em Inglaterra que principiou o nosso Agostinho Arcebispo de Cantuaria. pellos annos de Christo 597.

S. Bern. in vita Mal. Ricord. cor. 2.

An. 597.

Em oytauo lugar se conta a *Congregação Lirinense* denominada assim de hũ Mosteyro illustrissimo fundado na Ilha de Lerino (por outro nome) de S. Honorato, Ilha que fica no mar Mediterraneo, não muito longe da Costa, nos termos de França nella fundou o dito Mosteyro hum santo varão chamado *Honorato*, que hũs fazẽ Italiano natural da Toscana, outros Frances das partes de Narbona. E posto que foi muito mais antigo, que o nosso glorioso P. contudo a santa Regra entrou naquelle seu Mosteyto depois de sua morte, ou pellos annos 558. pouco mais, ou menos (*como dis Yepes*:) ou pellos de 642. sendo Abbade delle S. Amãdo que foi depois Bispo Tungrense (*como quer Ascanio*.) * Em todo o tẽpo foi o Mosteyro Lerinẽse celeberrimo em santidade, & obseruancia regular, porque alem de onze Abbades santos, teue outres vinte & quatro Prelados & santos todos que depois de o gouernarem algũ tempo, forão eleitos em Bispos de diuersas Igrejas de França, posto que muitos delles floreccrão, antes que a santa Regra se aceitasse na dita casa. O Catalogo de todos se pode ver *em Arnoldo à 29. de Mayo*. Teue muitas filiações ou dentro da mesma Ilha, ou tambem em terra firme; Porque *como dis* [b] *Ricordato* chegarão os Religiosos desta Congregação sojeitos ào Mosteyro Lerinense a ser vinte & quatro mil. Està oje com todos os Mosteyros annexos que tem vnido a Congregação Casinense.

An. 558.

Yepes tom. 2. fol. 210. Ascan. t. 2. pag. 458.

Arnol. 1. p. 29. Maij. Yepes vbi supra.

Ricord. coron. 1.

Em nono lugar contamos a *Congregação Floriacense*, cuja cabeça foi o Mosteyro de Floriaco edificado em França junto ao rio Loyre no Bispado de Orliẽs, por hũ Frances illustre chamado *Leodeboldo*, pellos annos de Christo 651. Teue vinte & noue Priorados, annexos a sy *como consta da Biblioteca de Frey João Bosco*. Era tão grande a charidade do Mosteyro Floriacense, que todas as somanas, às quartas & sestas feiras, se fazia mãdato, & lauauão os pès a dous ou tres pobres, aquem nos ditos dias se daua de comer, & certa pitança. Nas Paschoas do anno *Natal*, *Ressureição*, & *Spirito Santo* sobia tanto a charidade de ponto, q̃ a cem pobres se daua naquelles dias de comer. E alem destes exercicios em que a charidade santa se apuraua, não faltauão os do entẽdimento nas letras, que na mesma casa com excellencia florecião.

An. 561.

Em decimo lugar entra a *Congregação Giribenna* em Inglaterra, [b] a qual principiou no anno de 700. hũ Monge santo chamado *S. Bento Bopisco* Ingres de nação, no Mosteyro de S. Pedro que edificou no Reyno de Nortumbria, em que teue ao nosso Venerauel Beda por discipulo entrando no Mosteyro menino de sete annos.

An. 700.

b Arnol. 1. p. die 12. Ian.

O vnde-

O vndecimo lugar tem a Congregação Fuldense em Alemanha, principiada por *S. Bonifacio Magno*, anno 750. como se pode ver em Arnoldo em seu Martirologio a 5. de Iunho. *An. 750.* * O Duodecimo lugar se deue à *Cõgregação Dunstanense* em Inglaterra, chamada assim de hum santo nosso por nome *Dunstano*, o qual acerca dos annos 900. com grande zelo resuscitou em 40. Mosteyros Ingreses a Religião Benedictina, que naquellas partes com guerras dos Dannos estaua quasi extincta. *An. 900.* Arnol. 19. Maij Ascan. t. 2. pag. 461.

§ I.

Proseguesse a mesma materia ate o Anno de mil, & quatrocentos, & trinta.

ESTAS forão as Congregações principaes, a q̃ o nome de Cõgregação se attribue menos propriamente. † A primeira que cõ toda a propriedade se deue chamar Cõgregação, he a *Cluniacense* famosa no mundo todo. A cabeça della he o celeberrimo Mosteyro *de S. Pedro de Cluni*; fundado pello Duque de Aquitania *Guilhelme Pio* junto à Cidade *de Mastica*, chamada agora *Mascon*, no Ducado de Borgonha, em hũ valle por nome *Cluniaco*, pellos annos de Christo 910. ou *como dis Sigiberto* 913. & ainda algũs estendẽ mais adiante seu principio. *An. 910.* O primeiro Abbade do dito Mosteyro foi *S. Berno* pessoa mui santa, & illustre, porque tomou o habito sendo Conde, & do illustre sangue dos Condes de Borgonha; O segundo Abbade de Cluni, & primeiro Geral de sua Congregação foi *S. Odo*, que pos em seu ponto a obseruancia da santa Regra no dito Mosteyro, reformou, & vnio a elle outros muitos. De maneira que pello discurso do tempo veyo a ter a Congregação Cluniacense em diuersas partes da Christandade dous mil Mosteyros; Hũs de sua reformação, porque os Religiosos de Cluni os reformauão, outros de sua vnião, porque se vnião, & incorporauão nella como membros seus. E dependião tanto os Mosteyros vnidos da dita casa Cluniacense, que os Nouiços q̃ nelles se recebião a ella hião fazer profissaõ, & della vinhaõ nomeados os Prelados delles. Yeres tom. 4. fol. 306.

Ainda oje sostenta a casa de Cluni duzentos Monges, & em seus Capitulos geraes entre Abbades, & Priores Capitulares, se ajuntão oytenta & sinco Prelados vogaes. Os Abbades da dita casa, & Geraes de sua Cõgregação sempre forão mui estimados dos Papas, & Reys. Em nossos tempos (*como dis Ilhescas*) entrando hum dia o Abbade & Geral de Cluni pera beijar o pè ao Papa Paulo IIII. disse o Papa aos Cardeaes que com elle estauão; *Fação Reuerendissimos, fação lugar ao Abbade de Cluni, que por minha consagração, que se não forão as diligencias feitas pellos Papas, que sairão daquelle Mosteyro, não viramos oje a Cadeira de S. Pedro na liberdade em q̃ està.* Ilhescas lib. 5. cap. 13. Fauor mais antigo foi o que o Papa *Calixto II.* fes ao septimo Abbade Geral de Cluni chamado *Poncio*. dandolhe a elle, & a seus soccessores o titulo de Cardeal, & a inuestidura desta dignidade metendolhe seu proprio anel com sua mão no dedo *como dis a Chronica Cluniacense referida por Arnoldo*. Poronde Renato Copino chama aos Abbades de Cluni *Cardinales nati*. Porque tanto que saõ eleitos em Abbades, com a Arnol. lib. 2. c. 11. Renat. lib. 2. c. 6.

eleição lhes nasce a dignidade de Cardeal ainda q̃ não vzem das vestes, & ornato proprio de semelhante dignidade.

As insignias desta Congregação Cluniacense, *são duas chaues, hũa douro, outra de prata posta em Cruz a modo de aspa, & hũa espada de prata com os cabos dourados, posta entre as chaues com a ponta pera cima em campo vermelho.*

§.

*An.*1030. A segunda Congregação foi *a Hirsfaldense* em Alemanha q̃ começou em hũ Mosteyro chamado *Hirsfeldia* (oyto legoas abaixo do de *Fulda* junto ao rio chamado assim) pellos annos de Christo 1030. sendo Abbade *D. Menxinero.* Desta Congregação dis *Tritemio.* q̃ durou muitos annos, & que a reformação do Mosteyro Hirsfaldense se estendeo a outros muitos. *In Hirsfeldia etiam specialis reformatio pluribus annis viguit, quæ se ad multa Monasteria dilatauit.* Trit. lib. 1. de vir. il. c. 9.

A terceira Congregação foi a *Hirsaugiense*, a que deu principio hũ Abbade sãto chamado *Guilhelme* Prelado do Mosteyro de *Hirsaugia* em Alemanha, nos confins dos Sueuos no Bispado da Cidade de *Spira.* Do qual dis Tritemio as palauras seguintes. *In Hirsauge sub Abbate Guilhelmo Reuerendissimo valde viro anno Domini* 1080. *hæc reformatio in multa cænobia diffusa fuit, &c.* *An.*1080. Tritem. lib. 1. c. 9. loc. cit.

A quarta Congregação foi hũa chamada *de S. Nicolao das Areas*, q̃ começou acerca do anno de 1300. na Cidade de *Catana* em Scicilia. Vnio-se com finco, ou seis Mosteyros de que constaua, à nossa Congregação Cassinense pellos annos 1506. como dizẽ Arnoldo, & outros. † Pellos annos 1335. começarão os Monges negros de Inglaterra a vnirse em forma de Cõgregação propria. Os Mosteyros principaes forão 71. & noue destes erão Episcopaes, porque os Prelados delles erão Bispos, & os Monges Conegos. Permanecerão em grã de obseruancia atê Henrique VIII. negar a obediencia ao Summo Pontifice, que então se começarão a destruir dandosse a hereges. *An.*1300. Arnol. 2. p. lib. 1. c. 11. Ascan. p. 485. 2. tom. Ascan. 2. tom. pag. 486.

Em quinto lugar entrem as tres Congregaçoẽs principaes de Alemanha, a saber *a Melicense*, que se estende por Austria, & Vngria, *a Castelense* por Bauera, & *a Bursfeldense* por outras muitas partes, de que Tritemio nos dà mais particular noticia. Teue seu principio em hum Mosteyro de Saxonia chamado *S. Martinho de Bursfeldia*, no Arcebispado de Maguncia sendo Abbade delle *D. Ioão Hagen* varão mui santo, & mui zeloso da obseruancia regular, pellos annos de Christo 1433. (como dis o nosso Paulo Langio tratando de Saxonia) na conformidade doque no Concilio Basiliense se tinha determinado, no fim da sessaõ 15. * Em poucos annos com o fauor diuino aceitarão muitas casas de Alemanha a reformação de Bursfeldia, & se vnirão em corpo de Congregação, de sorte que cento, & vinte & sete Abbades se ajuntauão em seus Capitulos Geraes (*como affirma Tritemio tratando do Mosteyro Espajmense*,) & muitos delles Abbades das casas mais ricas, & poderosas de Alemanha, como saõ *a de Fulda* Mosteyro Imperial Principe, *a de Hirsfeldia*, a de *Santa Maria de Treuiris*, & outras. Floreceo em santidade, & letras como dis o insig- *An.*1433.

Tritem. lib. 1. de vir. il. c. 12. ne Abbade Ioão Tritemio filho seu nestas palauras. *Hac est quæ carnem castigat, vitia fugat, jeiuniũ seruat, abstinentiam colit, pauperes pro posse largitèr sustentat, &c.*

E postoq̃ à malicia, & força das heregias destes tempos modernos, a procurarão destruir, & assolar de todo, contudo ainda florece, & persevera, como mostra o *P. Frey Romano Hay*, grande sojeito, & filho desta Cõgregação, naquelle seu liuro, que no anno de mil & seiscentos, & trinta & tantos imprimio & intitulou *Astrum inextinctum*; no qual em fauor das Ordẽs antigas doutissimamente proua, que os Mosteyros destroidos pellos Hereges em Alemanha, não forão extinctos *de iure*, (ainda que *de facto* a violencia heretica muitos tinha desfigurados, & vzurpado suas rendas) contra algũs, q̃ procurarão Layman. meter em consciencia à Sacra, & Cesarea Magestade do Serenissimo Emperador Fernando III. q̃ tinha obrigação de dar parte daq̃lles Mosteyros extinctos, à Sagrada Religião da Companhia de Iesus tendo a Cesarea Magestade mandado por seus edictos publicos, que os Mosteyros que suas armas Imperiaes fossem tirando aos hereges, se fossem entregando às Ordẽs cujos forão; Cousa que em Roma se recebeo com grande applauso, assim da Santidade do N. Beatissimo Padre Vrbano VIII. q̃ aprouando o feito do Emperador, lhe escreueo, & mãdou sua benção Apostolica, como tambẽ do Sagrado Collegio dos Eminentissimos Cardeaes.

O que tudo se pode ver mais largamente no dito liuro.

(†)

§. 11.

Proseguese a mesma materia ate o Anno de mil, & quinhentos, & sesenta.

DEIXANDO outras Congregaçoẽs de menor consideração, que em Arnoldo, & Ascanio se podem ver, tres temos em França, de que he necessario fazer memoria. Hũa se chama *Congregação do Casal de S. Bento*, denominação que tomou de hũ Mosteyro chamado assim, cabeça della sito no Arcebispado da Cidade de *Bourges*, ou Bituricense. Foi reformada pellos annos 1494. como consta de hũa Bulla do Papa Leão X. que começa *Sacrosancta, &c.* Tem oje esta Congregação quinze Mosteyros de Mõges em França, & outros tantos de Freiras (*segundo dizem Ascanio, & outros que allega.*) Ascan. tom. 2. pag. 490. Barbosa lib. 1. de iure Eccles. c. 41. † A segunda Congregação he *a Turonense*, cuja cabeça he o Mosteyro de S. Martinho de Turon, chamado o mayor, ao qual (como dis Renato Copino) estão Copino lib. 2. tit. 1. sojeitos cento, & vinte & seis Mosteyros. † A terceira, he a q̃ chamão Congregação *das tres Prouincias Senonense, Turonense, & Bituricense*, ou *das Casas izentas*. Porque he hũa junta de casas mui illustres immediatas todas à Sè Apostolica, cujos Prelados se ajuntão em Capitulo Geral, & fazem suas Leys, & Constituiçoẽs que se guardão em todas ellas, & nomeão Visitadores, que as visitão, & reformão. Desta Congregação he o Mosteyro *de S. Bento de Floriaco, o de S. Cruz de Bordeos, o da Sãtissima Trindade de Vandoma, & outros*. Começou Yepes tom. 1. fol. 230. & tom. 6. fol. 17. esta noua Congregação pellos annos de 1581.

O vndecimo lugar, entre as que

temos referido, tem a illustre *Congregação Casinense*, cuja cabeça he o Archimosteyro de Casino, May de todos os mais, & Cofre dos penhores sagrados do grande Patriarcha. Começou a reformação della no Mosteyro de S. Iustina de Padua, por ordem do excellente varão *D. Luis Barbo* Patricio Venezeano, o qual sendo Conego de S. Iorge de Alga, foi nomeado por Abbade Commendatario do dito Mosteyro de S. Iustina pello Papa Eugenio IIII. E fazendo profissaõ segundo à Regra do S. Patriarcha, entendeo logo na reformação delle, & dos mais q̃ lhe pertẽcião a qual com grande louuor seu leuou ao fim; Morreo santamente no anno de 1443. *Arnol. lib. 5. c. 6. Ascan. tom. 2.* * Passados jà sesenta annos, & sendo eleito em Summo Pontifice *Iulio II.* (que sendo antes Cardeal era Protector de Casino) logo no primeiro anno de seu Pontificado anno de 1503. procurou que o Cardeal *Ioão de Medices* (q̃ foi depois Papa Leão X. Abbade Commendatario q̃ então era Casinense) renunciasse a dita Abbadia em suas mãos, a 23. de Agosto, & logo no mesmo dia por Bulla sua que começa *Super Cathredram, &c.* vnio, & incorporou o dito Mosteyro de Casino, na Congregação de S. Iustina, mandando que daly pordiante se chamasse *Congregação Casinense aliàs de S. Iustina*, pello respeito que se deuia à antiguidade da casa de Casino, & ao grande Patriarcha nella sepultado. *An. 1503.* * Des aquelle tempo ate o do Papa Clemẽte VIII. estão vnidos a esta Cõgregação 64. Mosteyros, em diuersas Prouincias, da qual parece q̃ podemos dizer, o que disse Tertulliano dos Carthaginenses, *Antiquitate nobiles nouitate felices* nobre por antiga, felice por nouamente vnida.

A Congregação que de habito negro em penultimo lugar podemos contar he a que reconhece por cabeça o insigne, & Real Mosteyro *de S. Bento de Valhadolid.* estendida por Castella, Galliza, Asturias, & outros Reynos. Começou em forma de Congregação pellos annos 1400. pordiante (como dis Yepes) dado q̃ Arnoldo & Ascanio a fazẽ mais moderna. Està florentissima com 44. Mosteyros incorporados nella, afora muitos Prioratos, & annexos, que dependem de casas particulares. *An. 1520. Ascan. tom. 2. pag. 493. Arnol. 2. p. lib. 1. c. 6. Yep. tom. 4. fol. 201. & fol. 186. tom. 3.*

A vltima Congregação he *a nossa de Portugal* erecta por Bullas do Papa Pio V. passadas no anno de 1566. & outras no anno seguinte, a instancia de D. Sebastião Rey de lagrimas, & saudades Portuguezas. Da qual trataremos abaixo em seu lugar, como particular parte de nosso argumento. *An. 1566.*

CAPITVLO VII.

Das mais Ordẽs, ou Congregaçoẽs Monachaes, que militão debaixo da santa Regra, com algũa differença no habito, ou cor delle.

NAõ foi o grande Patriarcha Pastor sò de hũ rebanho de todo negro, posto que tão fecundo, & tão fermoso. Pastor he tambem de grandes rebanhos de varias cores, como outro Iacob de quẽ dis o Sagrado Texto, *variæ erũt mercedes tuæ.* *Genes. 30. iuxta Hebr.* Pastor digo de grandes Cõgregaçoẽs, q̃ ainda q̃ na cor do habito variẽ, todas apascenta cõ a doutrina de

de sua santa Regra, que professaõ. As principaes recolhemos na breuidade deste Capitulo.

§. I.

Da Congregação Camaldulense.

A PRIMEIRA Congregação, que milita debaixo da santa Regra cõ habito branco he *à Camaldulense* instituida por aquelle raro espelho de santidade, & penitencia o glorioso *S. Romualdo*, natural da Cidade de *Rauena*, & de mui nobre geração, por trazer sua origem dos Condes de Benauente. Sẽdo mancebo de vinte annos, tomou o habito em hum Mosteyro de Monges negros chamado Clacensse, não longe da dita Cidade. † Viueo na Religião cem annos completos, tres no dito Mosteyro, os mais ora no Ermo ora em Conuentos de Monges cenobitas, mas sempre com grande aspereza de vida. Depois de ter fundado cem Mosteyros de habito negro, no qual professou, & viueo muitos annos, jà nos vltimos de sua idade, guiado por Deos sobio hum dia pello monte *Apenino* arriba duas milhas, & deu em hũ sitio mui accommodado pera seu intẽto (q̃ era vnir a vida eremitica, & cenobitica entre si.) Porque achou naquelle alto hũa rechã, & planicie grande, rodeada toda de aruoredo, com abundancia de agua de sete fontes q̃ por aquelle circuito nasciaõ, sitio mui solitario, & apartado do trato do mundo entre aquelles penhascos *do Apenino*, sinco legoas da Cidade *de Arezo*, & des *de Florença*. O lugar se chamaua (como dis o Bispo de Arezo Theobaldo, em hũa sua doação) *Campo Malduli, campus speciosus, & amabilis, septem purissimi fontes, & amana vireta.*

An. 1000. *ou* 1012.

Tep. tom. 5. Escrit. 37.

Com o santo velho hia cansado de sobir tanto encostousse, & adormecendo vio em sonhos hũa escada posta ao Ceo (como outro Iacob) pella qual hia sobindo grande multidão de homẽs vestidos de branco; E desta visaõ tomou motiuo pera dar habito branco a seus Monges pellos annos [a] de Christo 1000. ou como outros [b] querẽ 1012. Edificou naq̃lle sitio sinco Ermidas, & ao pè da mõtanha hũ Mosteyro de Monges Cenobitas, nas casas de hum caualeiro chamado *Maldulo*, donde aquella sagrada montanha tomou o nome *de Camaldula*, como se disseramos *Mosteyro edificado em casas ou campo de Maldulo* ficando seu nome eternizado pella liberalidade, cõ que deu a S. Romualdo todo aquelle sitio de que era Senhor. As Ermidas forão crecendo, porque saõ hoje 24. ou mais; No mejo dellas fica hũa Igreja mui deuota dedicada ao Saluador a que os Ermitãos acodem de dia, & denoite a celebrar os officios diuinos cõuentualmente, todo o mais tempo cada hũ se recolhe em sua Ermida, occupandosse nos exercicios que a Obediencia lhe determina.

a Tambur. 2. tom. pag. 461.

b Yep. tom. 5.

Viuese naquelle ermo sagrado com tanta perfeição, & com tanto rigor, que o Papa Gregorio IX. por Breue seu (que Eugenio IIII. confirmou no anno 1405.) deu licença a todos os Religiosos assim mendicãtes como não mendicantes & Cartuxos pera se poderem passar ao Eremitorio da Camaldula, o que outros muitos Papas confirmarão depois. * Em companhia do Cardeal *Hugolino* que depois foi o Papa sobredito

Gregorio IX. esteue no ermo da Camaldula o Seraphico Patriarcha S. Francisco guardando por seis meses a vida eremitica; E ainda hoje se ve a cella, em que morou, & saindo daly recebeo aquella soberana merce das chagas no monte *Aluerne*, que he no Apenino duas legoas quasi da Camaldula.

Entre os Geraes desta santa Congregação Camaldulense se conta por trigesimo sexto hum nosso Portugues, Monge de Santa Iustina de Padua chamado *D. Gomes*, nomeado em Geral pello Papa Eugenio IIII. no anno de Christo 1459. † *As Insignias desta Sagrada Religião são hũ escudo diuidido, Aa parte direita tem em campo azul hũ monte douro feito de quinze pedras começando em sinco, & indosse diminuindo ate hũa, a que dous Leoẽs de ouro trabalhão sobir, hũ de hũa parte, & outro de outra.* E esta he a diuisa de S. Romualdo fundador dos Camaldulenses, da familia dos Saxoẽs de Rauena. *Aa parte esquerda em campo tambẽ azul estão duas pombas brancas bebendo ambas em hũ Calix sobre as quaes esta hũ cometa de ouro. denotando* nesta diuisa a vnião que S. Romualdo fes entre a vida eremitica, & cenobitica da sorte que temos dito. Celebrase a festa de S. Romualdo a 7. de Feuereiro.

D. Agost. na Hist. Camal. lib. 2. cap. 32.

§. *II.*

Da Congregação de Monte Corylo, ou Fonte de Auellana.

An. 1008.

A SEGVNDA Congregação instituida debaixo da sãta Regra foi a q̃ hũs chamão *de Monte Corylo* outros *de Fonte de Auellana* denominada asi de hũa fõte daquelle nome, no Mõte *Appennino*, no Ducado de *Vrbino* terra de *Areço* em hũa solidão por nome *Catria*. Foi instituida no tempo do Papa Ioão XVIII. por hũ varão santissimo, Mõge Benedictino chamado *Landulpho* acerca do anno de Christo 1008. o qual mudando o habito negro, vsou de branco, como dis *o nosso Ascanio no 2. tom. de iure Abbatum*. Donde algũs por respeito da cor branca de seu habito tiuerão pera sy, que esta Congregação era a mesma que a Camaldulense, sendo realmente diuersa, posto que depois andando o tempo, o Mosteyro de Auelana (*como dis o dito Ascanio*) foi vnido & incorporado na Congregação Camaldulense, acrecentando que o nosso *S. Pedro Damiano* foi Comendatario delle. O que seria asi, pois o dis Author tão graue & daquellas partes, posto que do que sabemos de sua vida consta q̃ antes q̃ fosse Cardeal, & Bispo Ostiense, tomou o habito no Mosteyro de Santa Cruz de Auelana & foi Prior, ou Abbade delle, & depois de renunciar o dito Bispado, nelle mesmo se tornou a recolher fazendo vida muy aspera, penitente, & milagrosa. Podese ver *Surio no 7. tom. & o nosso Constantino Cajetano no prologo das obras do dito santo*, que com singular zelo fes imprimir.

Ascan. tom. 2. disp. 24. q. 5. nu. 16.

Sur. tom. 7. 22. de Feuer. Constantin. Cajet. in prologom. B. Dam.

§. *III.*

Da Congregação de Valle Vmbroso.

An. 1012. outros 1015. outros 1030. ou 1040.

A TERCEIRA Congregação que milita debaixo da santa Regra he a que chamamos de *Valle Vmbroso* instituida pellos annos de Christo 1030. (posto que outros a fação instituida pellos annos 1012. ou 1015.) por hum nobre Florentino chamado *Ioão Gualberto* filho de *Gualberto* Conde *de Petrolio*, &

Senhor de outros lugares entre as Cidades de Florença, & Sena; O qual nos primeiros annos de sua adolescencia seguio a milicia, com outro Irmão seu chamado *Hugo*, q̃ certo soldado seu parente matou. E procurando Ioão Gualberto tomar vingança do matador sucedeo que indo caminhando pera Florença o encontrou em parte que lhe não podia fugir. † Era o dia sesta feira de Endoenças, & dando o pobre homẽ de rosto com Gualberto, vẽdo q̃ lhe não podia escapar, posto de joelhos com as maõs leuantadas lhe pedio, q̃ por amor de Christo Iesu que naquelle dia padecera lhe perdoasse a morte q̃ merecia. Pode tanto a voz de Christo Crucificado com Ioão Gualberto que indo jà com a espada nua pera o atrauessar, como se ouuira a do mesmo Senhor *Pater ignosce illis* trocando o odio, & desejo de vingança em amor, & piedade, benignamente lhe perdoou, & deu a vida abraçandoo como amigo por amor da Morte, & Paixão de Christo. † Depois deste acto herojco foi Gualberto cõtinuãdo seu caminho pera Florença, & chegando a hum Mosteyro nosso dedicado *a S. Miniato*, perto da Cidade entrou na Igreja pera fazer Oração, & posto de joelhos, hũ Christo Crucificado à vista de todos lhe inclinou a cabeça, como agardecendolhe o perdão que por seu amor dera ao inimigo. E ficando Gualberto atonito com tão grande fauor, & interiormẽte conuertido de todo, no proprio Mosteyro se fes Monge contra vontade de seu Pay. E ainda hoje se cõserua cõ grande veneração aquella S. Imagẽ de Christo no dito Mosteyro.

Depois do santo ser professo, foi visitar a S. Romualdo, & estando por algũ tempo debaixo de seu Magisterio, por amoestação & conselho do mesmo santo se partio a hũ lugar do Monte Appennino, q̃ por sombrio se chama *Valle Vmbroso*, distante de Florença seis pera sete legoas, & edificando alli Mosteyro deu principio a hũa Congregação illustre debaixo da Regra do grande Patriarcha *com habito aburelado* q̃ não he bem negro, ne bẽ pardo, a q̃ outros chamão de *cor de grù* ou *leonado*, ou de [b] *ruão escuro*. * Florẽce particularmente pella *Toscana*, & *Lombardia* Prouincias de Italia; Terà *sincoenta Abbadias*, *& muitos Priorados*; *Seu* he em Roma *o Mosteyro de S. Praxede*, aonde està a Columna em que Christo foi açoutado. b. Paulo Morigia c. 25.

Celebramos a festa de S. Ioão Gualberto a 12. de Iulho. † As insignias desta Congregação *são hũ escudo diuidido dalto abaixo, & dabanda direita tẽ tambem esta diuisão, que em hũa parte della se ve em campo branco hũ Leão leuantado, & em outra parte hũa meya Crux roixa em campo vermelho & este he o brazão de S. Ioão Gualberto o fundador. Na outra a metade do escudo està hũ braço com manga de cuculla roixa, com seu baculo de ouro na mão, em cãpo azul*, que he a diuisa da Ordem Valleumbrosa.

§. IIII.

Da Congregação Grandimontense.

A QVARTA Congregação que milita debaixo da nossa santa Regra he a que se chama *Grandimontense*, instituida em França por *Santo Esteuão* natural de *Mureto* na Prouincia de *Aquitania*; O qual no principio fes vida eremitica, muy *An. 1076. ou 1080.*

muy aspera, & penitente perto do dito lugar de Mureto pellos annos de Christo mil, & setēta, & seis; E ajuntandosselhe depois algũs discipulos, fes com elles vida cenobitica resplandecendo cõ grandes milagres assim em vida, como depois da morte, que Deos lhe deu muy ditosa pellos annos de Christo mil & cento & seis, no primeiro de Feuereiro, tendo oytenta de idade. Chamousse a dita Congregação, *Grandimontense*, porque morto Santo Esteuão, hũs Religiosos Agostinhos, [a] que viuião naquellas partes vierão dizendo que aquelle monte Mureto era seu, & os Monges de Santo Esteuão, não querendo demãdas sobre cousas da terra, lhes largarão o dito sitio, cantãdo primeiro hũa missa, pera que Deos os alumiasse sobre a escolha do lugar pera onde se mudassem. E depois de cantarem nella os *Agnus Dei*, o Prelado, & outros algũs Religiosos ouuirão esta voz do Ceo repetida duas vezes. *A Grandimonte, A Grandimonte.* Pelloque se passarão àquelle lugar, q̃ lhe não ficaua muito longe, & leuando consigo o corpo de seu Padre Sãto Esteuão, edificarão nelle Mosteyro cabeça de sua Religião, que por esse respeito se chamou (*Grandimontense.*)

a D. Anton. tit. 15. c. 31.

O Padre & insigne Mestre meu *Francisco Suares no quarto tomo de Religione* tem pera sy que a Religião Grãdimontense professa instituto particular, & não Regra algũa dos Patriarchas antigos. O Padre *Frey Hieronymo Roman* em diuersos lugares de suas obras dis que esta Religião guardaua a Regra de S. Agostinho. Porē o nosso insigne *Tepes na Centuria 6.* mostra com *Trithemio, Arnoldo, Genebrardo, Volaterrano, Topia, & Renato Copino* que a dita Religião milita debaixo da Regra do nosso grande Patriarcha. E veressimel he q̃ não poderão Religiosos Agostinhos demãda aos Grandimontenses sobre o lugar de Mureto, se hũs, & outros forão da mesma Ordem. Tem esta Cõgregação 41. Mosteyros (*como dis Copino.*) & quasi todos em França.

Suar. tom. 4. de Relig. lib. 2. c. 5. n. 5.

Roman. lib. 6. de Repub. c. 12.

Yepes tom. 6. fol. 318.

§. V.

Da Congregação Cisterciense.

A QVINTA Congregação em ordē de tempo he *a Cisterciense* (porque começou pellos annos de Christo mil, & nouenta, & oyto:) E em qualidade de sojeitos he hũa das mais illustres que a Religião de S. Bēto teue como veremos. Fũdousse em França na Prouincia *de Borgonha* em hũ lugar deserto chamado *Cister*. O que lançou a primeira pedra de Congregação tão insigne, foi hum Santo Frances de nação, & de Pays illustres chamado *Roberto*, com quem a Virgem Sagrada Senhora nossa se quis desposar andando elle ainda no ventre de sua May, aparecendolhe tres vezes, & dandolhe hum anel dizendo q̃ queria receber por esposo o filho que della hauia de nascer. E como a Virgē Sagrada lhe fes semelhante fauor, andãdo ainda nas entranhas da May, tanto que chegou a idade de quinze annos lhe alcançou grande feruor de spirito comque recebeo o habito do Patriarcha S. Bento em hũ Mosteyro chamado *S. Pedro de Cela*, em que fes vida muy penitente, & exemplar, & pellos merecimētos della foi eleito em Abbade de diuersos Conuentos.

An. 1098.

Sendo

Sendo Prelado de hũ chamado *Santa Maria de Molismo*, deserto do Bispado *de Langres*, cõ desejo de mayor perfeição, & rigor de vida se passou à vasta solidaõ *de Cister* com vinte & hũ Monges de Molismo q̃ o quizerão seguir cõ o mesmo desejo, & proposito, S. Alberico S. Esteuão, & outros. E aly deu principio ao Mosteyro *de Santa Maria Cisterciense*, cabeça desta Sagrada Cõgregação, entrando de [a] posse delle a 21. de Março dia do Transito do nosso grande Patriarcha pera mayor gloria accidental de sua alma, vendo que no dia, em que elle entrou a gozar da Bemauenturança eterna no Ceo, se fundaua na terra hũa Religião que auia de eternizar seu nome, & dilatar a obseruãcia de sua santa Regra pello mundo todo.

a Exordio Mag. Cisterc. c. 13.

Pouco mais de hũ anno gozou S. Roberto da gloria em que viuia naquelle deserto de Cister, porque os Monges de Molismo caindo sobre sy, & desejando com hũa santa enueja melhorarse nos costumes, alcançarão Breue do nosso Vrbano II. em que obrigaua a S. Roberto q̃ deixãdo a Abbadia Cisterciense, tornasse à sua primeira de Molismo. Comprio Roberto o mandado Apostolico, entendendo q̃ esta era a vontade de Deos, & deixando jà o dito Mosteyro muy reformado, foi o mesmo Senhor siruido leualo pera sy a 17. de Abril pellos annos de Christo mil, & cento, tendo oytenta & tres de idade.

Socedeo a S. Roberto na Abbadia Cisterciense *S. Alberico* varão sãtissimo, & a Alberico *Santo Esteuão* Anglo de nação & Anjo na vida. Em seu tempo passados erão jà quinze annos depois que aquelle garfo Bento fora plantado em Cister, & estaua ainda como esteril, & infecundo, por que não auia quem se estreuesse a tomar o habito & professar vida tão estreita, qual os Monges Cistercienses fazião, de que *Miguel Buquingero* na sua historia Ecclesiastica fas menção com as palauras seguintes. *De Monachis Cisterçij in Burgundia primorum temporum sequentia legimus. Quatuor horis dormiebant in nocte, quatuor psallebant, & quatuor operabantur; deinde vero vsque ad Nonam legebant, scindentes folia palmarum, & post hac victũ sibi præparabant colligentes quasdã herbas terræ, folijs palmarum contextis vestiebantur, mundanis cupiditatibus animus moriebatur, &c.* Que em summa querem dizer. Os Monges Cistercienses daq̃lles primeiros tempos viuião desorte q̃ quatro horas somente dormião na noite, quatro gastauão em cantar, & rezar o officio diuino, outras quatro trabalhauão de mãos, o restante do dia ate a Noa gastauão em ler, & cortar folhas de palmas das quaes tecidas hũas com as outras se vestião, imitando neste particular a S. Paulo primeiro Ermitão, & la depois da Noa, que saõ as tres horas da tarde, então preparauão o que auião de comer, que erão hũas eruas que no campo colhião.

Buquingero.

Vida pois tão aspera, & penitente causaua espanto, & temor, poronde ainda que todos a venerauão, não auia quem se estreuesse a professala. Ate que Deos nosso Senhor se lembrou da esterilidade de Rachel, & lhe deu fruto de benção tão copioso que não sò lhe deu hũ Ioze, qual foi o glorioso Bernardo, senão juntamẽte

X com

com elle trinta companheiros seus, que todos juntos tomarão o habito, & nascerão como filhos de hũ parto, peraque se visse que a propagação da sagrada Religião Cisterciense era quasi milagrosa, que he o que notou Procopio na esterilidade de Sara, & propagação do pouo Israelitico. *Sara, quæ erat scaturigo generis illius, inducitur sterilis, vt instar miraculi appareat copiosa illa soboles.* E quadra cõ o que disse Theodoreto a este proposito. Quis Deos que as primeiras Mays daquelle pouo fossem por algũ tempo esteriles, porque desta sorte o quis engrandecer, & mostrar quanto o estimaua pois sua propagação era mais obra da diuina graça que da natureza. *Patriarcharum vxores steriles fuerunt vt Sara, Rebeca, &c. quia vniuersorum Deus hac ratione Israeliticum genus commendare voluit vtpote quod non naturæ ratione sed diuina gratia à Deo propagatum sit.* † Palauras q̃ bem quadrão à sagrada Religião de Cister, considerada a esterilidade em q̃ se vio naquelles primeiros seus principios, & a abundancia de filhos comq̃ Deos depois a honrrou. *Inducitur sterilis, vt instar miraculi appareat copiosa illa soboles. Hac ratione commendare voluit Cisterciensium genus.*

Procop. Gen. 16.

Theodor. Quæst. 14.

Dous annos de professo, & vinte & sinco de idade somente, tinha S. Bernardo quando o fizerão Abbade do Mosteyro de Claraual, & tanto illustrou toda a Religião Cisterciense com sua santidade, com sua doutrina, & com seus milagres, que por esse respeito se chamão vulgarmente os Mõges della, *Monges de S. Bernardo*, sendo S. Roberto seu primeiro fundador. † Aconteceo neste particular o que algũs filhos costumão fazer, que he deixar o appellido do Pay, & tomar o da May; [b] S. Roberto foi Pay desta Religião sagrada, elle foi o q̃ plantou as primeiras flores della no deserto de Cister, S. Bernardo foi como May que depois a foi criando cõ o leite de sua doutrina, & exẽplo, fazendo o que ensinou aos Prelados, dizendo q̃ não fossem senhores, senão Mays de seus subditos. *Discite matres esse subditorũ, nõ dominos, suspendite verbera, producite vbera.* Por onde com rezão se chamão os Monges Cistercienses Religiosos de S. Bernardo, porque posto q̃ reconhecem a S. Roberto por Pay, venerão em S. Bernardo o affecto, & amor de May, & delle quiserão tomar o appellido. * Pode Roberto com muita conueniencia accommodar a este proposito aq̃llas palauras de S. Paulo aos de Corintho. *Ego plantaui, Apollo rigauit, Deus autem incrementum dedit.* Como se dissera. Eu fui o que plantei esta Religião no deserto de Cister, Bernardo como outro Apollo foi o q̃ a regou, & criou *Rigauit* (dis Lira) *post me vos docendo*, Deos foi o que por seu meyo muy principal a propagou, & dilatou pello mundo todo. Porque (como consta das historias ordinarias) *cento & corenta, ou sessenta Mosteyros* fundou S. Bernardo em sua vida; *dose discipulos*, [c] & filhos seus vio Bispos, & Arcebispos: *outros sinco vio* Cardeaes da Igreja Romana: & sobretudo *hum Summo Pontifice*, que foi nouiço & professo seu em Claraual chamado *Eugenio III.*

b De testamẽtis c. Raynutius de Clera.

Serm. 22. in Cant.

Corinth. 1. c. 3.

Lira Ibi.

c Lib. 2. c. 8. vitæ Bern.

Como pois Deos nosso Senhor tomou ao glorioso Bernardo por instrumento pera dilatar, & illustar tanto

tanto a sagrada Religião Cisterciense, ella mesma como agradecida, quis tomar delle a denominação, pois foi Author daqlles cento & tantos Mosteyros, de que outros muitos procederão que tomados sò por sy fazião hũa illustre Congregação. * Quando não quizeremos dizer que teue a virtude de S. Bernardo tal força, & efficacia, q̃ o conuerteo de filho em Pay, q̃ he quasi a excellencia do grãde Baptista, & de Helias, que fiserão de filhos Pays *Ipse praibit in spiritu, & virtute Heliæ vt conuertat corda Patrũ ad filios, &c.*

Acrecento mais, & digo, que no glorioso Bernardo neste particular parece que vemos hũa participação daquella marauilha que o Sagrado Texto considera em Christo Senhor nosso; Porque Esajas lhe chama flor nascida da familia de Dauid. *Flos de radice eius ascendet.* E S. Ioão em seu Apocalipse lhe chama Rais do mesmo Dauid. *Vicit Leo de tribu iuda radix Dauid.* Pois que marauilha he esta? Como pode ser flor que brotou de Dauid, & juntamente ser Rais sua? Duuida he em que reparou Ruperto dizendo. *Magnificum, & mirabile est eius esse radicem de cuius stirpe descendit.* E responde que foi Christo flor de Dauid em quanto homẽ, Rais sua em quanto Deos. A este tom digo, que foi Bernardo como flor da Religião sagrada em quanto Monge, foi Rais della em quanto Abbade: flor em Cister, rais em Claraual. *Et ascendet quasi virgultum coram eo, & quasi radix de terra sitienti.* Foi como enxerto generoso plantado pella mão de Deos na terra seca de Cister, & foi juntamente como rais fecunda em Claraual. Rais de suas proprias raizes não porque as produsisse, senão porque parece que atrahio a sy a virtude, & sustancia de todas ellas, peraq̃ a elle se atribuisse toda a fermosura das flores, & fructos Cistercienses.

Esaj 11.

Apocalip.

Rupert.

Esaj 53.

Duas prerogatiuas acho desta Religião sagrada (alem doutras muitas) de q̃ he necessario fazer especial menção. * Hũa dellas he, que entre todas as Ordẽs a Cisterciense foi a primeira que se dedicou à honrra da Virgẽ Senhora nossa, & asi a Virgem he a Padroeira, a Senhora, Defensora, Protectora, & Auogada della. * A outra he q̃ a mesma Virgem à honrra de sua pureza virginal lhe deu o habito branco de que seus Monges vzaõ. Hũa, & outra cousa dis expressamente *Ioão Abbade Geral Cisterciense em hũa exortação que fas a seus Monges impressa no fim dos priuilegios de Cister.*

E no que toca a cor do habito, ainda mais claramente se colhe de hũa Bulla do Papa Clemente VIII. passada em fauor de hũa noua Congregação Cisterciense chamada da Penitencia de S. Bernardo, na qual dà o Papa a entender q̃ estando os Mõges no choro, de repente se lhes mudarão os habitos de negros em brãcos; † Em que tempo, & Mosteyro a Virgem Sagrada fes esta mudança nas cores, não se sabe ao certo, porq̃ não falta quem diga que a Senhora obrou este milagre no choro de Claraual sendo S. Bernardo Abbade; Porẽ prouauel he q̃ em Cister se fes em tempo do Abbade Alberico, não sò porq̃ era deuotissimo da Virgem, senão tambem, porque em Cister se achão imagẽs suas antigas vestidas de branco.

Clem. VIII. an. 1592.

Yepes tom. fol. 23.

Mas de qualquer sorte, & em qualquer parte que esta mudança se fisesse, consta que os Monges Cistercienses não perderão a relação de verdadeiros filhos do grande P. S. Bento, posto q̃ mudarão a cor do habito, como doutamente mostra *o Padre Mestre Biuar contra Pennoto* Conego Lateranense. Porque he cousa notoria que aquelles primeiros Padres não se forão de Molismo a Cister, senão pera guardar a santa Regra com toda a perfeição, & rigor, como consta *do Exordio Cisterciense Cap. 2.* & da promessa que fiserão diante de Hugo Arcebispo de Leão de França & Legado da Sè Apostolica. *Vitam suam sub custodia Sancta Regula S. Benedicti se ordinaturos pollicentes, &c.* E o dito Legado por letras suas lhes mandou que perseuerassem em seu proposito pera comprimento de sua promessa, confirmandoa authoritate Apostolica. O mesmo consta *do Exordio Mayor Cap. 24. & o* proprio *S. Bernardo* no Sermão que fas a seus Monges de Claraual na festa do grande Patriarcha lhe chama *Capitão* seu, *Legislador* seu, *Pastor, Patrão*, & *Mestre* seu glorioso. *Celebramus hodie Magistri nostri gloriosi Benedicti natalem, &c.* Confessando nestes titulos que elle, & seus Monges se prezauão de serem soldados de tal Capitão, subditos de tal Legislador, ouelhas do rebanho de tal Pastor, discipulos de tal Mestre, & filhos de tal Pay, que por Pay seu o nomea no tratado que fas *de Ordine vita*, tratando da obediencia, & dizendo. *Multi de virtute obedientia multa scripserunt, inter quos Sanctus Pater Noster Benedictus de ea terribiliter locutus est, &c.*

Biuar. in Dextrá ad finé.

Exórdio Menor c. 2.

Exord. Mayor c. 24.

Bern. Ser. de S. Bened.

Bern. lib. de ordine vitæ.

Mas não ha pera que nos cansemos na proua desta verdade, porque sò cegos podem negar ser a sagrada Religião Cisterciense, hũa das meninas dos olhos da Inclita Monarchia Benedictina. Porq̃ assi como a perfeição dos olhos he a principal parte que concorre pera a fermosura do rosto, & corpo humano; *In corpore pulchro nihil oculis pulchrius*: assi a sagrada familia Cisterciense he, a que entre todas auiuou, & augmentou com grandissima ventajem, a fermosura de todo este corpo mistico da Religião de S. Bento, dandolhe muitos milhares de santos, grande eminencia de letras, grande copia de baculos, & mitras pontificaes, & tão grande numero de Mosteyros insignes, que segundo se dis chegou a ter quatro mil Abbadias de Monges, & seis mil de Freiras, comque a rigurosa obseruancia da santa Regra se dilatou por todas as partes do mundo. Celebramos a festa de S. Roberto fundador seu a 27. de Abril.

Yepes tóm. 7. fol. 81. col. 4.

As Insignias da Ordem de Cister saõ *hũ escudo diuidido de alto abaixo, & da parte direita tem tres cintas de prata atraueßadas da mão direita pera a esquerda em campo azul cercado com hũa orla vermelha, & outra azul mais larga, semeadas por ella estrellas douro*: que foi a diuisa de S. Ruperto o fundador: *Da parte esquerda do escudo està em cãpo azul hum braço com sua manga de cuculla branca & na mão seu bago pastoral douro, do qual depende hũa faixa diuidida em duas cõ hũs dados pequenos de prata, & de vermelho, que he a diuisa dos Reuerendos Padres de Cister.*

Arnol. tom. 1.

(†) §. VI.

§. VI.

Da Congregação dos Eremitas Fontanenses em Inglaterra.

An. 1120. A SEXTA Congregação chamada *Congregação Fontanense* dos Eremitas Cistercienses, foi instituida no anno de 1120. por hum Monge santo por nome *Richardo*, q̃ professando a santa Regra desde sua mocidade, em hum Mosteyro de Mōges negros no Bispado Eboracẽse em *Inglaterra*, & sendo Prior delle mouido interiormente cō desejo de fazer vida mais aspera, & rigurosa instituio com outros Monges que o seguirão a dita Congregação, edificãdo o principal Mosteyro della em hũa solidão chamada Fontes, a qual floreceo com grande fama de santidade sojeita a direcção do glorioso Bernardo, que escreueo ao Abbade Richardo, & a seus cōpanheiros hũa carta (que he a 96. entre as suas) em que chama aquella nouidade, santa, feito insigne, & obra do Spirito Santo. *Digitus Dei est iste, subtiliter operans suauiter renouans, salubriter mutans, nō quidē de malis bonos, sed de bonis faciens meliores. Quis dabit mihi vt transeam, & videam visionem hanc magnam, &c.* Bern. Epist. 96.

Propagouse grandemēte esta Religião dos Eremitas *Cistercienses* por Inglaterra, & particularmēte no Cōdado de *Richmendia*. Tratão della *Pedro Loyes, & outros que cita o nosso Ascanio Tanburino no 2. tomo de Iure Abbatum.* Ascan. 2. tom. desp. 24. q. 5. n. 29.

§. VII.

Da Congregação Sauigniacense.

An. 1125. EM tempo do nosso glorioso P. S. Bernardo florecia hum Monge Bento chamado *Serleo* homē de grande spirito, & Abbade de hum Mosteyro principal por nome *Sauigniaco* q̃ tinha outras trinta Abbadias annexas, as quaes *Serleo* gouernaua como Geral de todas ellas. Pode tanto com elle a deuação, que tinha ao glorioso Bernardo, que toda aquella Congregação de Mosteyros deu, & vnio à Claraual. Não declara Ascanio de que nação era Abbade tão liberal, nē em que parte ou Prouincia estauão aquelles seus Mosteyros, porem tras hũa memoria que se acha em Claraual desta doação, & allega *ao P. Frey Chrisostomo Henrriques em seu Menologio a des de Setembro, e a Paulo Langio.* Ascanio loc. cit. n. 52. pag. 475.

§. VIII.

Da Congregação Florense em Italia.

An. 1196. A OITAVA Congregação q̃ milita debaixo da santa Regra, he a que se chamou *Florense* nome diriuado do principal Mosteyro della, que se chama *S. Ioão da flor*, fundado em Italia na Prouincia *de Calabria* no Reyno de Napoles junto a Cidade Archiepiscopal *de Cosenza.* O Instituidor desta Cōgregação como *dis Taburino*, foi *Ioachimo Abbade* Bēto do Mosteyro *de Curacio*, & depois Abbade do dito Mosteyro *de S. Ioão da flor* pellos annos 1196. sendo Papa Celestino III. Pello discurso do tempo se incorporou esta Congregação Florense na de Cister. Ascanio loc. cit. n. 36. pag. 480.

Foi o dito Abbade Ioachimo varão celebre, & insigne, & muitos lhe dão titulo de Bemauenturado, foi tão abstinente q̃ muitos annos não comia cousa algũa tres dias na somana, quarta, sesta, & sabbado: & sendo Abbade toda a Coresma jejuaua â pão, & agua; Foi homē de grande engenho, & cōmentou muitos liuros

da Escritura, dotandoo Deos de spirito prophetico, comque prophetizou muitas cousas futuras. E entre ellas foi a famosa victoria, que *D. Ioão de Austria* alcançou dos Turcos no mar de Lepanto, quatrocētos annos quasi, antes que a batalha socedesse. Profetizou o aparecimento dos sagrados Patriarchas *S. Domingos*, & *S. Francisco*, que na Igreja de S. Marcos de Veneza, mandou retratar ao viuo, & a S. Francisco cõ as Chagas antes de nenhũ delles ser conhecido dizendo, que hũ auia de ser Italiano, & outro Hespanhol de nação, como o effeito mostrou, pois daly a poucos annos aparecerão aquellas columnas da Igreja, & alcançarão confirmação de suas Religioẽs sagradas. E não falta quem diga que prophetizou também a instituição da santissima Religião da Companhia de IESVS cõmentando aquellas palauras do Cap. 3. do Apocalipse ditas ao Anjo, ou Bispo da Igreja de Phiadelphia. *Scio opera tua. Ecce dedi coram te ostiũ apertum, &c.* Porque dis assim. *Oportet Ecclesiam concipere nouum quendam spiritualem intellectum siue etiam promissionis filios, & prolem præ cæteris spiritualẽ, hoc est, ipsum ordinem, quem designat Iesus, &c.*

Viegas in Apoc. c. 3 Cõment. 2. Sect. 3.

Sojeito tão insigne calumnião algũs iniustamente, & censurão mais do necessario. Porque posto que o Papa Innocentio III. no Concilio Lateranense condenou hum tratado que Ioachim escreueo da vnidade, & essencia das tres pessoas diuinas contra o Mestre das sentenças, como o mesmo Papa dis *De summa Trinitate Capite Damnamus, &c.* com tudo elle em sua pessoa não foi cõdenado (*como ahi mesmo notou a Glossa*) assim porq̃ não errou cõ pertinacia, como tambẽ porque todos seus escritos sojeitou expressamente ao juizo, & correição da Sè Apostolica, & protestou que cria tudo o que ella cre, & ensina cuja protestação tras em forma *Francisco pegna no Directorio dos Inquisidores, & o nosso Ascanio tomo segundo de Iure Abbatum.* Poronde impropriamente disse o Cardeal Baronio, q̃ Ioachimo fora cõdenado no Concilio Lateranense naquellas palauras, *Damnamus ergo, & reprobamus tractatum, quẽ Abbas Ioachim edidit, &c.* Pois saõ cousas diuersas reprouar a doutrina de hum Author, & reprouar o mesmo Author em sy, & em sua pessoa; Porque a doutrina pode ser errada, & o Author della Catholico, porque pode errar por ignorancia, & inaduertencia, & não por malicia, & contumacia.

Cap. Damnamus. de Summa Trinit.

Direct. Inquis. lib. 1. Scholio 1. Ascan. tom. 2. pag. 480.

Barón. tom. 12. an. 1164.

Mas muito peor, & mais inconsideradamẽte andou *Gualterio em sua Chronographia*, pondo na listra dos Hereges ao innocente Abbade, sendo assim que o Papa Honorio III. passou hum Breue, emque acodindo por sua honrra, o declara por Catholico, & por verdadeiro crente de nossa Santa Fè, mandando ao Arcebispo da Cidade de Cozenza, que faça publicar o dito Breue por toda Calabria, peraque â noticia de todos venha q̃ o não nota a Igreja de Herege. As palauras que fazem ao caso saõ estas. *Fraternitati tuæ per Apostolica scripta mandamus quatenus per totam Calabriã faciatis publicè enunciari, quod eum virum Catholicum reputamus, sanctæ fidei Orthodoxæ sectatorem: & regularem vitam, quam instituit salutarem, &c.* O Breue todo se pode ver no Padre Mestre

Gualter.

Franc. Buar. in Apologetico pro. (Dox, pag. 486.

Mestre Frey Francisco de Biuar no fim dos Commentarios sobre Flauio Dextro, aonde singular, & muy doutamente defende ao nosso Abbade Ioachim destas, & das mais calũnias com que *Pennoto*, *Afonso de Castro*, *& outros* desdourão sua santidade, q̃ o Ceo tem acreditada cõ muitos milagres *como dis o mesmo Mestre Biuar*.

§. *IX.*

Da Congregação de Monte Virgine em Italia.

An. 1142. *outros.* 1121. A NONA Congregação, q̃ milita debaixo da santa Regra he a q̃ se chama de *Monte Virgine*, fundada por hũ varão santo chamado *Guilhelme* natural de *Vercelli* Cidade da Lombardia sojeita ao Duque de Saboya. Este santo depois de fazer algũas peregrinaçoẽs, como era muy dado a Oração, & penitencia, retirousse a hũ Monte do Reyno de Napoles chamado *Monte Virgiliano*, por morar algũ tempo nas faldras delle (que saõ muy deleitosas, & aprazíueis) o Poeta Virgilio, porem o alto daq̃lla montanha he sitio muy aspero, & desabrido por estar grande parte do anno cuberto de neue. Este sitio escolheo S. Guilhelme pera faser vida Monastica com outros companheiros que se lhe ajuntarão, & como a fama de sua santidade, & dos milagres que fasia o dessem a conhecer aos pouos vezinhos, a gente deuota lhe trasia grandes esmolas, com as quais foi fasendo hum Mosteyro, que dedicou a honrra da Virgem Sagrada, & por esse respeito mudou o nome ao Monte, chamandolhe daly por diante *Monte Virgine*.

Teue a Virgem Sagrada cudado de faser aquelle seu Monte famoso, & celebre com grandes milagres que nelle obraua, & por esse respeito começou a ser muy frequentado, & as rendas do Mosteyro começarão a crecer, poronde poderão os Monges faser outra Igreja maior, & mais capaz na qual disem que o Emperador Frederico II. pos hũa Imagem de nossa Senhora tão fermosa, & bella, que parece obra das mãos de S. Lucas, & tão deuota que causa compunção de pecados aos que a vem, & visitão.

Neste *Mosteyro de Monte Virgine* (que he cabeça de todos os mais que esta Religião tẽ) se começou a guardar a santa Regra pellos annos de Christo 1142. E hoje se guarda com grande perfeição, porque senão come nelle carne, nem ouos, nẽ queijo, nem leite, (& se algũa cousa destas sobe aquelle Monte santo, logo se corrompe & enche de bichos) sò cõ algũ peixe & legumes passaõ os Mõges a vida, que ordinariamente saõ setenta. Celebrasse a festa *de S. Guilhelme* a 25. de Iunho, entre nos, porque ainda que não foi Monge nosso, deu principio a esta Congregação, na qual depois de sua morte se introduzio a Regra santa de S. Bento pellos annos, que temos dito por supplica do Abbade q̃ então era de Mõte Virgine chamado *Roberto*, & concessaõ do Papa Alexandre II. O habito dos Monges desta Congregação na cor he branco, na forma semelhante à dos Casinenses. Tem 47. Mosteyros, todos quasi por Italia. Yepes. tom. 7.

As insignias saõ *hum escudo partido, & da parte direita hũ Vsso asentado em terra verde, cingido ao redor com dous cintos azuis em campo de prata*, que he a

diuisa

diuisa de S. Guilhelme. Da parte esquerda *hũa Cruz de prata fixada em tres montes de prata em campo azul, que* he a diuisa da Congregação de Monte Virgine.

b Polid. lib. 7. c. 2.

[b] Pellos annos 1148. hũ Monge S. chamado *Gilberto* instituhio, a Cõgregação dos *Gilbertinos* em Inglaterra.

§. *X*.

Da Congregação dos Humilhados em Italia.

An. 1159. *outros* 1196. A Congregação chamada *dos Humilhados* teue seu principio em algũs nobres Milanesses que tiuerão certa pendencia com o Emperador Frederico, chamado Barbaroixa desterrados por elle pera Alemanha (como cõta Paulo Morigia Cap. 29.) os quais depois de alcançarẽ perdão do Emperador tornando pera sua patria professarão a santa Regra de S. Bento por industria de hũ varão santo, & illustre em milagres chamado *S. Ioão Meda* natural da Cidade de *Como* na Lombardia, o qual foi santo tão esclarecido, que morrendo no anno de Christo 1159. a 26. de Setembro, no mesmo anno foi Canonizado pello Papa Alexandre III. Floreceo esta Religião largos annos em santidade, & letras, porẽ em tempo do Papa Pio V. se extinguio, por se não querer aceitar nella a reformação, que S. Carlos Barromeo pretendia como Protector seu, que era.

Pius V. Cõst. tit. 122.

O habito delles era hũa tunica brãca, & hum escapulario da mesma cor com hũ capello muito pequeno, hũa loba, & encima della hũa murça grãde, ao modo da q̃ vzão os Cardeaes, & na cabeça hum barrete redondo tambem branco, sò os Prelados os

Arnol. tom. 1.

trazião quadrados. † As insignias desta Congregação forão *hũ cordeiro branco posto sobre terra verde em campo azul, & da boca lhe sahião estas palauras escritas com letras pretas*, Omnia vincit humilitas. *Tudo a Humildade vence.*

§. *XI*.

Da Congregação Siluestrina em Italia.

A VNDECIMA Congregação que professa a santa Regra, he a chamada *Siluestrina* ramo, & reformação da de Valle Vmbroso, instituida em hũ ermo ou Monte chamado *Monte Fano* pello Doutor *D. Siluestre Gozzolino* Cidadão, & Conego na Cidade de *Osimo* pellos annos de Christo 1238. He conhecida pella *Vmbria*, *& por Marca Ancona* Prouincias de Italia, nas quaes tem 25. cazas muy obseruantes, & religiosas, & a principal de todas he a do dito Monte junto à *Cidade de Fabriano* hũa das mais antigas de *Marca Ancona*. Reconhece por primeiro Pay a S. Ioão Gualberto, & assim no habito, & Constituiçoẽs que guarda he muy semelhante à Congregação de Valleumbrozo, que o dito santo instituhio. Celebramos a festa de S. Siluestre Pay immediato da dita Cõgregação a 26. de Nouembro, dia em que morreo tendo quasi de idade nouenta annos. O Papa Clemente VIII. o mandou por no Martirologio Romano como dis Bzouio.

An. 1238. *outros* 1231.

Tomo 13. an. 1267.

§. *XII*.

Da Congregação Vallumbrosella em França.

A DVODECIMA Congregação, que milita debaixo da santa Regra, he a que leuantou em seu Reyno *S. Luis* Rey

de

de França, porque sendo muy deuoto do glorioso S. Gualberto Pay da Congregação de Valleumbroso, & recebendo do Padre Geral della chamado *Frey Benigno* hũa grande reliquia do santo, q̃ foi a sua mão direita inteira, como agardecido mandou edificar hum Mosteyro real à honrra do santo Padre perto de Paris, ao qual vnio outras Abbadias em que se guardou a santa Regra, cõ as Constituiçoẽs de Vallcumbroso. Propagousse esta Religião por França, principalmente pello Delphinado. Fazem menção della muitos, & graues Authores allegados por Ascanio.

Ascanio lib. 2. disp. 24. q. 5. n. 40.

§. XIII.

Da Congregação de Valcollio em França.

An. 1240.

A DECIMA tertia Congregação chamada *de Valcollio*, *ou Valcauliũ*, em Frances *Val de Chaus* leuantou hum Monge Benedictino por nome *Viardo* no Ducado de Borgonha, junto à Cidade celeberrima, & Metropoli do dito Ducado chamada em latim *Diuio quasi Diuio polis, idest Diuorum, seu Deorũ Ciuitas* Cidade dos Deoses: vulgarmente se chama *Dyon*. Gouernaua naquelle tempo de 1240. em que foi instituida, o Papa Gregorio IX. Vza do habito, & Constituiçoẽs de Cister, & não se estende fora dos limites de França, ou Borgonha. Trata desta Congregação *Cassaneo na 4. parte do seu Catalogo gloria mundi.*

Cassan. p. 4. Consid. 58.

§. XIIII.

Da Congregação dos Guilhelmitas.

An. 1156. outros 1171. outros 1153.

ENTRE os milagres, que N. P. S. Bernardo fes, com rezão se pode contar a conuersaõ daquelle Duque de Aquitania, & Cõde de Pictauia chamado *Guilhelme*; Porq̃ sendo homẽ vicioso, schismatico, & desobediente à Igreja, não querendo reconhecer por Summo Pontifice a *Innocentio II.* a santidade, & zelo do nosso glorioso Bernardo, o conuerteo de Saulo em Paulo, de Saul em Propheta, de pedra em cera, de Lobo em Cordeiro, de peccador liure, & insolente em Dauid penitẽte, como se pode ver em sua vida escrita pello Bispo *Theobaldo*, & lançada em Surio a des de Feuereiro. Cõuertido pois Guilhelme, & arrependido de seus erros passados, fes penitẽcia muy aspera, & vida muy estreita por lugares ermos, & solitarios, ao qual se ajuntarão algũs varoẽs spirituaes, & desejosos de sua saluação, q̃ depois, de seu nome se chamarão *Guilhelmitas*.

Surio Febr. 10.

Sobre a Regra, que naquelle principio guardarão, controuersia ha entre os Authores. Porque hũs tem pera sy que guardauão a Regra de [a] S. Bẽto, outros q̃ a Regra de S. [b] Agostinho, [c] outros finalmente, que nenhũa dellas, senão seu particular instituto, & modo de vida. Na auerIguação desta duuida me não posso por agora deter, duas cousas somẽte posso affirmar. * A primeira he, q̃ auendo por aquelles tempos variedade de Eremitas (porque hũs se chamauão *Eremitas de S. Agostinho*, outros *de Bictrinis*, hũs *de Fabalis*, outros *de Ioão bom*, outros finalmente *Guilhelmitas*) pareceo bem aos Summos Pontifices que todos se vnissem em hũa Congregação gouernada por hum Geral, debaixo da Regra de S. Agostinho, peraque vnindosse as armas, & soldados valerosos naqlla sagrada Religião

a Renato Cop. no.

b Marq. de l. Orig. c. 5. §. 12. c. 13.

c Sampson Ayo ibi.

não como em torre de Babel, senão como em outra torre de Dauid, ficassem de maior força em ordem à defensaõ da Igreja Catholica. * A segunda cousa, que posso affirmar he, que posto que algũs Guilhemitas, & Mosteyros seus se incorporarão naquella Congregação, com tudo outros não se quizerão vnir, fazendo corpo por sy; & ficando com Geral distincto debaixo da Regra de S. Bento.

Marq. de la Origen. c. 13. §. 14. Consta isto de hum Breue de Alexandre IIII. de que fazem menção graues Authores, & dis assim. *Alexander Episcopus seruus seruorum Dei dilectis filijs Generali, & alijs Prioribus, ac Fratribus Ordinis S. Guillelmi salutem, &c. Licet olim pro vnione facienda inter vos, & alios Eremitas, tunc Ordinum diuersorum, fueritis ad præsentiam nostrã euocati, quieti tamẽ, & saluti vestræ paterno prouidentes affectu, præsentium vobis tenore concedimus, vt sub Regula S. Benedicti, secundum institutiones S. Guillelmi, remanere in solito habitu liberè valeatis, nullis obstantibus, &c. Datis Agnaniæ II. Calend. Septembris Pontificatus nostri anno secundo.*

Ascanio tom. 2.

Yepes tom. 7.

Que em summa quer dizer. Alexandre Bispo seruo dos seruos de Deos, aos amados filhos Geral, Priores, & mais Religiosos da Ordẽ de S. Guilhelme saude, & benção Apostolica. Posto que em tempos passados fostes chamados a nossa presença, pera fazer vnião entre vos, & outros *Eremitas de diuersas Ordẽs então*, cõ tudo prouendo agora em vossa quietação, vos concedemos que possaes ficar no habito costumado *debaixo da Regra de S. Bento*, segundo as Constituiçoẽs de S. Guilhelme, &c.

Deste Breue consta, que pello menos do tempo do Papa Alexandre por diante guardarão os Guilhelmitas a santa Regra de S. Bento. E aquellas palauras *sub Regula S. Benedicti remanère in solito habitu*, parece que denotão que jà dantes costumauão trazer o habito de S. Bento, & professar sua Regra. Tem estes Religiosos Mosteyro em Paris, & algũs outros pellos estados de Frandes. Por seus se julgarão tambem em juizo contradictorio diante de Clemente IIII. O Mosteyro chamado *da Porta de S. Maria* no Bispado de Maguncia, & *o da Coroa de S. Maria* no Bispado de Constancia tendo por parte o Geral dos Eremitas Agostinhos. Como consta do Breue & sentença que tras o nosso Ascanio. * *O habito que trazem por casa he tunica branca, & escapulario preto. O habito superior he a Cuculla*; Em Paris (dis o Padre Mestre Marques) que a trazem cingida com Correa, como Agostinhos: & que nas mais partes a trazem solta; O que parece dissonancia, mas corra o dito por sua conta, & risco.

Ascan. tom. 2. pag. 477.

§. XV.

Da Congregação dos Celestinos.

A Congregação XV. que milita debaixo da santa Regra, he a que se chama *dos Celestinos*. E posto que *Buziano em sua Historia Monastica*, fas Author della ao *N. S. Pedro Damião*, com tudo o mais cõmum he, que aquelle milagre de penitencia, & santidade *S. Pedro de Morone* a instituhio. Foi este santo varão natural de *Esernia*, na Prouincia de Italia, que agora se chama *Aprucio*. Do ventre de sua May, veyo jà vestido como Monge Bento, porque nasceo

An. 1274.

nasceo cuberto todo de hũa pelle negra, presagio do que auia de ser tendo idade conueniente. Tomou o habito do nosso grande Patriarcha no Mosteyro de *S. Pedro de Majela* junto à Cidade de *Sulmona* patria de *Ouidio*. † Foi homẽ de admirauel penitencia, & de tão rara santidade, & fama, que viuendo no ermo, a que era muy affeiçoado, os Cardeaes todos vnanimi consensu, o elegerão em Summo Pontifice, em *Perozo* Cidade da *Toscana*. Coroousse em *Aquileya* dia da Degollação do grãde Bautista. Gouernou a Igreja sò sinco meses, & sete dias: porque poderão tão to com elle as saudades de sua vida eremitica, que chegou a renunciar com effeito o Summo Pontificado. Exemplo raro, & nunca visto, que redunda em gloria do grande Patriarcha S. Bento, vendo no Ceo, que hum filho seu chega a renunciar o supremo lugar da terra, & que o troca pella quietação de hũa cela sua.

Fundou o santo sua Congregação pellos annos de Christo 1274. antes de ser Papa. Chamasse *a Congregação dos Celestinos*, por rezão do nome q̃ elle em sua coroação tomou chamãdosse *Celestino* V. Deulhe habito pardo da cor de Camelo, depois se mudou em branco. Morreo no anno de 1296. tendo oytenta, & hum de idade, & dahy a 17. annos foi canonizado por *Clemente* V. Celebramos sua festa a 19. de Mayo. † Està esta Congregação diuidida em treze Prouincias por Italia, França, & Alemanha, & tem hoje (como dis Paulo Morigia) *cento & vinte & quatro Mosteyros*, & outros muitos destruirão os hereges, o principal he o de *S. Pedro de Majela*. * A diuisa desta Congregação *he hũa Cruz negra cingida com a letra S. em cãpo branco, da parte esquerda do escudo. Na parte direita a diuisa propria do Papa Celestino V. que he hum Leão com hũa cinta vermelha em campo de prata.*

Morigia c. 36.

§. XVI.

Da Congregação dos Oliuetanos.

A Congregação XVI. que milita debaixo da santa Regra he *a dos Oliuetanos ou de Monte Oliuete*, instituida por *S. Bernardo Ptolomeu* natural, & Senador da Cidade *de Sena* na Toscana; O qual sendo Lente de Philosophia na Vniuersidade publica da mesma Cidade, cegou, & recuperando a vista por intercessaõ da Virgem Sagrada, conuerteo muitos de seus discipulos, & foisse com elles fazer vida Religiosa a hũ Monte junto *a Sena*, a que chamou *Monte Oliuete* em memoria daquelle do mesmo nome que junto a Hyerusalem Christo frequentaua, & donde sobio ao Ceo. † Dahy a algũ tempo, por ordẽ da Sè Apostolica foi ordenado ao Bispo da Cidade de *Arezo*, q̃ lhes desse o habito & Regra. Appareceo de noite a Virgem Sagrada, entre choros de Anjos ao dito Bispo encõmendandolhe aquelles Varoẽs santos, & Capellaẽs seus, mandandolhe que lhes desse habito branco, & a Regra de S. Bento. O que o dito Bispo comprio no anno de Christo 1320. dia de Santa Ines, & por isso dia muy celebrado entre os Oliuetanos. † Auerà por Italia melhor de 60. Mosteyros desta Congregação alem doutros por *Scicilia*, & *Vngria*. Costumauão os Monges della trazer Tamancos, & não ha muito tempo que na

An. 1320. *outros* 1319.

Arnol. lib. 1. c. 68.

na casa de Monte Oliuete os faziaõ trazer aos nouiços. Morreo S. Bernardo Ptolomeo a 22. de Agosto anno 1348. & foi sepultado no Mosteyro de Sena.

Desta Sagrada Congregação foi filha, & Monja no Mosteyro chamado em Roma Torre dos Espelhos, *Santa Francisca Romana* celebre em santidade, & milagres, canonizada em nossos tempos pello Papa Paulo V. a 19. de Mayo do anno de 1608. * As insignias desta Religião *saõ hum escudo diuidido, & da parte direita hũa faixa com tres luas crecentes de prata em campo azul*; E he a diuisa particular de S. Bernardo Ptolomeo fundador dos Oliuetanos. E da parte esquerda do escudo esta a propria da *Religião que saõ em campo de prata tres Montes verdes, & nelles hũa Cruz vermelha fixada com dous ramos de oliueira, hum de hũa parte, & outro doutra.*

§. *XVII.*

Da Congregação de Monte Corona em Italia.

An. 1520. A Congregação XVII. q̃ milita debaixo da santa Regra he a que chamão *de Monte Corona*, ou por outro nome *dos Eremitas Grotanos*, porque começarão os primeiros Monges della a viuer por grutas, & couas da terra. He hũ ramo da Congregação Camaldulense. O instituidor foi *Paulo Iustiniano* Patricio de Veneza pellos annos de Christo 1520. Porque tomando o habito na graõ Camaldula, & cõsiderando que o intento de S Romualdo fora vnir a vida Cenobitica cõ a Eremitica, & que por causa das guerras de Italia forão faltando os ermos na Religião Camaldulense, & que jâ quasi todas as casas erão sô Cõuentos de Religiosos cenobitas, procurou q̃ se fundassem & reduzissem ao modo antigo viuendo cada Monge em sua Ermida, & tendo hũa Igreja cõmum, a que todos fossem rezar, & celebrar os officios diuinos. E ainda que ao principio teue grandes contradiçoẽs com tudo com o fauor diuino vio o que desejaua, & de presente ha oyto casas destas nas Prouincias de Italia, que pertencem a esta Congregação de Monte Corona, & tem Geral per sy, & differente do da Camaldula. * As insignias desta Congregação *saõ tres montes, & sobre o do meyo, que he mais alto hũa coroa pendente.*

§. *XVIII.*

Da Congregação de Santa Maria Fulliense em França, & Italia.

A Congregação *Fulliense* teue seu principio, em tempo do Papa Gregorio XIII. pellos annos de Christo mil, & quinhentos & oytenta & tres, debaixo das Cõstituiçoẽs de Cister, mas com obseruancias mais apertadas no vestir, comer, jejuar, orar, & outras mortificaçoẽs do corpo. Porque nunca nella se come carne, nem bebe vinho como dis o Papa Sixto V. na Bulla em que a confirmou no anno de Chrsto 1587. Tomou o nome de *S. Maria Fulliense*, do seu principal Mosteyro no Reyno de França em *Tholosa*, em que tem hũa imagem da Virgem pintada entre folhas, como rosa, & flor q̃ entre folhas nasce, & resplandece. An. 1583. Sixt. V. Religiosos viros.

Foi instituidor desta Congregação hum varão santo chamado *D. Ioão Barreira* natural de França, o qual sendo mancebo, & Abbade Cõmẽdatario do dito Mosteyro, comeo muitos

muitos annos os frutos delle sem residir. Tocouo Deos interiormente, foisse fazer residencia tomou o habito, & professando a santa Regra reformou aquella casa de que era Abbade da sorte que temos dito. & outras muitas com authoridade Apostolica por França, & Italia. Resplandeceo cõ milagres na vida, & depois da morte. Morreo em Roma anno de mil, & seiscentos em 28. de Abril, dia em que o Padre Henrriques trata do rigor de sua vida. No dito Mosteyro em que foi Abbade se conserua hũa grande reliquia sua, q̃ he seu coração em hum cofre de prata.

Chrisost. Henr. Ascã. tom. 2. pag. 493.

Como quer que esta Congregação tinha muitos Mosteyros por Frãça, & por Italia, socedeo auer algũas differenças entre elles, as quaes cõpos o Nosso Sãctissimo Padre Vrbano VIII. Separandoos, & fazendo duas Congregaçoẽs de todos elles por Bulla sua particular passada a 22. de Mayo do anno de 1630. Na qual ordenou que todos os Mosteyros q̃ esta Religião tinha em Italia fizessem hũa Congregação separada com seu Geral, que residisse ordinariamente no Mosteyro de *S. Pudentiana* em Roma com este titulo *Congregação de Monges de S. Bernardo reformados.* E q̃ os Mosteyros de França fizessem outra Congregação, cujo Geral tiuesse sua ordinaria residencia no dito Mosteyro de *S. Maria Fuliense*, ficando com este mesmo titulo como de antes. O Breue desta separação se pode ver em *Ascanio tomo 2. de Iure Abbatum pagina* 497.

§. XIX.

Da Congregação de S. Maria da Fonte Ebraldo, em França.

DEPOIS de tratarmos das Congregaçoẽs dos Monges que temos referido, demos hũa breue noticia de algũas de Mõjas que professarão a santa Regra. *An.* 1100.

A primeira, que se offerece he *à Congregação da Fonte de Ebraldo (ou de Ebrando)* que com hum modo nouo de gouerno florece em França. A cabeça della he hum Mosteyro insigne, que fundou hum varão Pio & S. natural de Paris chamado *Roberto de Arbriselo*, em hum sitio, que se chamaua *Fonte Ebraldo*, no Bispado de Pictauia, q̃ vulgarmente se dis *Putiers*. Iunto a dita fonte fundou Roberto (q̃ Ascanio nomea por Monge Bento) hum Mosteyro duples de Monges, & Monjas com lugares apartados, & distinctos; Os Monges siruiaõ de administrar os sacramentos, & gouernar a fazenda temporal do Mosteyro, as Monjas formauão o principal do Conuento com sua Abbadeça, q̃ era cabeça da casa de quẽ Monges, & Monjas dependiâo. Fundousse pellos annos 1100.

Ascan. tom. 2. pag. 473.

Yepes tom. 7. an. 1100.

Foi Mosteyro muy insigne na obseruancia regular, & em riquezas temporaes. Em breue tẽpo chegou a ser cabeça de hũa illustre Congregação de muitos Conuentos, que o reconheciâo por May, fundados todos com Monges & Monjas ao modo q̃ temos dito. E era tal a dependencia, q̃ todos delle tinhão, q̃ a Abbadeça de Fonte Ebraldo, era a que nomeaua, & confirmaua as Preladas que os auião de gouernar com titulo de Prioresas, porque sò a Prelada do dito Mosteyro tinha titulo de Abbadeça. † O numero destes Mosteyros annexos, se pode colher do que

Sugerio apud. Yep. tom. 7. Escrit. 3.

dis *Sugerio Abbade de S. Dionisio de Paris*, o qual escreuendo ao Papa Eugenio III. affirma, que tinha crecido o numero das Mõjas de Fonte Ebraldo de sorte, que chegauão a ser *quatro ou sinco mil*. O que se deue entender, não sò das que viuião dentro do dito Mosteyro, senão tambem nos mais que lhe estauão sojeitos. E ainda nestes tẽpos mais modernos (como dis Renato Copino) tem *sincoenta, & dous Prioratos* vnidos a sy.

Copino lib. 2. Monast. tit. 1.

Por ser Mosteyro tão qualificado ordinariamẽte as Abbadeças delle forão pessoas muy illustres filhas de Reys, & Principes; De algũas faz menção Baronio, & a vltima Abbadeça, que gouernaua a casa nestes nossos tempos com grande prudencia, & santidade (segũdo o testemunho do mesmo Author) era hũa Senhora *D. Lyanor de Borbon* filha do Duque de Bãdosma, & tia de *Henrique IIII.* Rey de França com dozentas Monjas que regia, & sostentaua dentro da dita casa.

Baron. an. 1117.

§. XX.

Da Congregação das Freiras Damianas.

ENTRE as Congregaçoẽs q̃ professarão a santa Regra, cõta Ascanio *a das Freiras de S. Damião* Mosteyro de Asis (cuja primeira Abbadeça foi a gloriosa *S. Clara*) como consta de muitos Breues dos Summos Pontifices, & primeiramente de hum de *Gregorio IX.* que começa *Religiosam, &c.* passado no anno de mil, & duzentos, & trinta, & sinco na Cidade de Peroza a 5. de Mayo, no qual se contem as palauras seguintes. *Inprimis siquidem statuentes, vt Ordo Monasticus, qui secundum Deum, & S. Benedicti Regulam, atque institutionem Monialium inclusarum S. Damiani Assisinatis in eodem loco institutus esse dignoscitur, &c.* O mesmo dis o Papa *Innocentio IIII.* em hũ Breue seu passado em Outubro do anno de 1246. em que confirma certos priuilegios à Abbadeça do Mosteyro de S. Catherina de Çaragoça, como se pode ver nos Annaes dos Padres Menores ordenados pello P. Frey Lucas Vuadingo, & em outros Breues que abaixo allegaremos tratando do Mosteyro de S. Clara de Santarẽ.

Ascan. tom. 2. pag. 463.

An. 1235.

Donde algũ curioso podera colher, que tambem a gloriosa S. Clara militou debaixo da Regra do P. S. Bento, pois foi May da Ordem Damiana, & primeira Abbadeça do Mosteyro de S. Damião, cabeça de todos os mais, que se fundarão da mesma Ordem, nos quaes a Regra de S. Bento se gardaua, como veremos no segũdo Tratado, falando do Mosteyro de S. Clara de Lamego, & de Santarem.

§. XXI.

Da Ordem da Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa.

O NOSSO inclito Rey Dom Ioão I. de boa memoria (que alcançou a gloriosa Victoria de Aliubarota, em que morrerão doze mil Castelhanos, afora outros muitos prezos) teue hũa neta chamada D. Isabel filha do Infante D. Ioão filho seu, a qual cazando com D. Ioão II. Rey de Castella, entre outras Damas que de Portugal leuou consigo, hũa dellas foi *D. Brites da Sylua*, em nobreza chegada â casa Real, & bem dotada em fermosura, & mais partes naturaes: Por este respeito, entre os caualeiros Castelhanos pretensores de

de seu amor, socederão algũas desgraças. A Raynha tendo pera sy, que D. Brites daua occasião a ellas, mandou a por em prizão estreita dentro do paço, aonde dizem esteue tres dias sem comer nem beber, valendosse da intercessaõ da Virgẽ Sagrada peraque acodisse por sua innocencia; E fazendo voto de castidade, lhe apareceo a Senhora vestida de branco, & com manto azul, consolandoa, & prometendolhe seu fauor, & aiuda. Posta em breue em sua liberdade, ella a catiuou encerrandosse no Mosteyro *de S. Domingos o Real* de Toledo, aonde esteue mais de trinta annos fazendo vida rigurosa, & penitente, sem ser vista mais que de hũa seruente que entraua na sua cela.

Veyo neste meyo tempo a reinar a *Raynha D. Isabel a Catholica* filha da nossa Portugueza D. Isabel, q̃ trouxera consigo D. Brites de Portugal, & cobroulhe a Raynha Catholica grãde affeição pella fama de sua grãde virtude, & santidade, & por auer sido Dama da Raynha sua May. † Porõde vendosse *D. Brites* fauorecida da Raynha, descobriolhe o desejo antigo, que tinha de fundar hũ Mosteyro dedicado à Immaculada Conceição da Virgem Senhora nossa cujas Religiosas trouxessem o proprio vestido em que a Senhora lhe aparecera estando encarcerada. E parecẽdo à Raynha aq̃lle desejo santo, cõmunicousse com o Papa Innocencio VIII. o qual concedeo que as Freiras do dito Mosteyro se vestissem de branco, escapulario branco, & manto azul, mas q̃ guardassem a Regra de S. Bento, & Constituiçoẽs de Cister, dãdo a obediencia ao Ordinario.

Alcançada esta licença & ordem do Papa, deu a Rayna hũs paços antigos de Toledo chamados *de Galiana* pera nelle se fundar o Mosteyro da Conceição, E edificado elle, sahio D. Brites do Mosteyro de S. Domingos & com doze Religiosas que se lhe ajuntarão, entrou no seu nouo Conuento pellos annos de Christo quatrocentos, & oytenta, & quatro. Estando jà todas as cousas preparadas pera tomarem o veo, & nouo habito, teue D. Brites reuelação do Ceo, que dentro em des dias auia de morrer; Poronde cõ mais gosto tomou o habito & professou a santa Regra, & dentro do dito prazo a leuou Deos pera sy. Depois de sua morte teue o dito Mosteyro varias mudanças, que não relato, por não pertencerem ao principal de nosso intento. Basta saber que a Ordem da Conceição teue seus principios debaixo da Regra do grande P. S. Bento. Agora professaõ as Religiosas della, a que Papa Iulio II. lhes deu. Yepes tom. 2. fol. 218.

§.

Estas saõ as principaes Cõgregaçoẽs, q̃ reconhecẽ a S. Regra. E de tudo o q̃ nesta materia fica dito, duas cousas em sũma podemos colher. A primeira he, *q̃ não ouue tẽpo algum, por espaço de mil, & cento, & tantos annos, em que a santa Regra do P. S. Bento não estiuesse em sua viridi obseruancia, e n hũa, ou outra parte do mũdo.* Porque não ouue seculo, em que se não edificassem Mosteyos, & Congregaçoẽs muy obseruantes, como consta de tudo o que fica apontado. Poronde se o rigor da santa Regra em hũa desfallecia, em outra se renouaua, se a Religião em hũa parte hia descain-

do, em outra se aleuantaua, & florecia, como Aruore plãtada em diuersos Climas, que quando em hũ vay predendo as folhas, & flores, então lhe vão nascẽdo no outro folhas nouas com que se veste, & flores com que se enfeita; Ou tambem semelhãte à Lua, que se em hũa parte se escurese, em outra resplandese, se em hũa se não ve lucida perfeitamente, em outra aparece clara, & fermosa de todo.

A segunda cousa, que se ha de aduertir, he que as Congregaçoẽs sobredittas concorrem como partes pera compor o Corpo Mistico da sagrada Religião Benedictina. Porque todas, por muitas que sejão, se ordenão a maior obseruancia da santa Regra. † Muitos saõ os braços, q̃ o Mar estende pera diuersas partes do Mundo, a q̃ o mesmo Deos chamou Mares no plurar; *Congregationes aquarum appellauit Maria.* Porque o Mar Germanico, o Mar Adriatico, o Mar Roxo, o Sino Persico, & os mais, Mares saõ, mas distinctos sò nos nomes, & não na sustancia das aguas, como disse S. Ambrosio: *Nominibus distincta, non fluctibus*: Porque todos como partes concorrem pera compor o grande Corpo do Mar, de que disse Dauid: *Hoc Mare magnum, & spatiosum manibus, &c.* & do qual (segũdo dis Pedro Apiano) he como May a lagoa Mæotis (q̃ outros chamão [b] Mar negro) *Mæotis, quam Scythæ Temeridam quasi Maris matrem dicunt.* Porque as aguas della se deriuão ao Mar Euximo, daly ao Archipelago, ao Mar Mediterraneo, & delle pello estreito de Gibraltar ao Oceano dilatandose pera o Occidente, pera o Norte, & Sul mais doque a vista dos olhos pode alcançar.

Gen. 1.

Ambros. ibidem.

Ps. 103.

Cosmografia Apiani de Europa lib. 2. c. 1.

b Barbosa.

A este modo pois digo que todas as Congregaçoẽs, de que temos feito menção, saõ Mares, *Congregationes aquarum appellauit Maria.* Aqui veremos hũ Mar de *Cister*, aly outro *Camaldulense*, acola hũ Mar *Oliuetano*, outro *Celestino*, & assim os mais, todos em sy Mares de gente religiosa, Mares enclaustrados, Mares de santidade, & letras; *illic reptilia, quorum non est numerus.* Mas todos elles *nominibus distincta, non fluctibus*; se se distinguem no nome, & na cor das aguas, não se distinguem na sustancia dellas: Porque todas saõ aguas Bentas, todas se vnem na obseruancia da santa Regra, que professaõ, & todas como Mares, ou braços delle cõpoem este Mar grande da sagrada Religião Benedictina; E finalmente todas procedem, como de May, da *Congregação Negra*, a que o grande Patriarcha deu principio no Lago de Sublaco, qual outra Lagoa Mæotis, Mar negro & May dos Mares.

CAPITVLO VIII.

Das Ordẽs Militares que professão a santa Regra.

DEPOIS que os Mouros se apoderarão de Hespanha, & os Reys Catholicos começarão a lançalos fora por força de armas, por particular prouidencia do Ceo, se leuantarão as Ordẽs Militares; pera que os Professores dellas, como Caualeiros peleijassem com a lança & espada no campo pella exaltação da Fè, & pello pouo Christão contra os enemigos de Christo: E

como

como Religiosos se exercitassẽ dentro em seus Conuentos, & Choros, em preces, & Oraçoẽs, que saõ as armas de gente Religiosa, como dis o nosso glorioso Bernardo, *Monachorum arma, preces.* Das que pertencem à sagrada Religião Benedictina trataremos neste capitulo breuemente.

Bern. Epist. 220.

§. I.

Da Ordem Militar dos Templarios em Ierusalem.

An. 1118. outros 1110.

A ORDEM dos *Caualeiros do Templo* felice em seu principio, & augmento, pouco venturosa no fim que teue, he a primeira q̃ pertence à sagrada Religião de S. Bento. Teue seu principio em Hyerusalem, por hũ Caualeiro nobre Françes chamado *Hugo de Paganis,* & outros companheiros seus, pellos annos de Christo 1118. Chamarãosse *Templarios,* porque tiuerão seu primeiro domicilio junto ao tẽplo Hyerosolimitano. Seu instituto era segurar os caminhos aos fieis que hião visitar os lugares sagrados, & expor a vida pella defensaõ da Fè Catholica. O nosso glorioso Bernardo lhe fes a Regra, ou Constituiçoẽs, q̃ guardauão em 72. Capitulos, por lho pedir por carta sua Balduino II. Rey de Ierusalem & Principe de Antiochia (que assim se intitulaua.) O habito desta Religião era *hũa Cruz vermelha em manto branco.* [b] Na forma della algũa variedade ha, porque algũs a fazem semelhante à dos Malteses: outros a fazem semelhante à Cruz dos Patriarchas, & Primazes, a saber cõ hum braço mayor, outro menor na haste superior, de sorte q̃ aparecem duas Cruzes. (Por ventura q̃ o Patriarcha de Hyerusalem lhes quizesse dar por habito, & insignia, a forma da sua propria Cruz Patriarchal.) Suas Bandeiras militares erão ametade brancas, ametade negras (como dis o Cardeal Victriaco) pera mostrarẽ na contrariedade das cores, que erão pios, & beneuolos pera os Catholicos, & juntamente enemigos, & assombro dos infieis, alegres pera hũs, pera outros tristes. *Vexillũ bipartitum ex albo & nigro (quod nominant BEACEANT, quasi Beascant) præuiũ habẽtes eo quòd Christi amicis candidi sint, & benigni, nigri autem, & terribiles inimicis.*

b D. Rodericus à Cunha in Prima p. Decret pag. 464.

Victr. de Hist. Orient. c. 65.

Foi muy temido seu valor, & esforço, porque se em seus Conuentos erão Cordeiros, na guerra erão Leoẽs: quando se tocaua a rebate não perguntauão quantos erão os enemigos, senão aonde estauão; & parece que se compria nelles o que Deos disse por Moyses, *Hum persiguirà mil, & dous porão em fogida des mil.* Atequi saõ palauras de Victriaco. † Perseuerou esta Ordem dos Templarios por dozentos annos, dilatandosse por todas as partes da Christandade, com muitos Conuentos, & grandes rendas em todas ellas: ate que com notauel espanto do mundo o Papa Clemẽte V. a extinguio de todo no Cõcilio Geral Viennense, em q̃ se ajuntarão trezentos Bispos, pellos annos de Christo 1311. As culpas de que forão accuzados em materia de heregia, & sensualidade erão grauissimas, & não faltão Authores q̃ duuidão da proua dellas, porem a presunção està pello Papa. Podemsse ver Azor, Mariana, & outros.

Deuteron. 32.

Mariana lib. 15. c. 10. Azor tom. 1. lib. 13. c. 6.

§. II.

Da Ordem Militar de Monte Gaudio em Ierusalem.

An. 1141.

Z NO

NO tempo que a terra santa se tomou, teue principio debaixo da santa Regra outra Ordem Militar fora dos muros da santa Cidade de Hyerusalem, em hũ sitio que chamauão *Monte Gaudio*; a qual aprouou o Papa Alexandre III. & em sua Bulla fas commemoração de muitas Villas, & Castellos, que tinha na terra santa. Em Espanha teue tambem muitos pouos nos Reynos de Castella, Catalunha, & Valença; Porem como os Reys de Hyerusalem se forão acabando, acabouse tambẽ a dita Ordem, & os lugares, que ca tinha em Espanha se encorporarão na Ordem de Calatraua. De hũ Mestre desta Ordem Galego de nação, natural de hum pouo de Galiza chamado *Meyra* no Bispado de Lugo por nome *Dom Rodrigo Alueres* fas menção o nosso insigne Yepes na Centuria Septima com estas palauras. *Ego Rodericus Alures, quondam dictus Comes, modo Magister militũ Gaudij &c.* Chamouse esta Ordem no Reyno de Valença, & em Catalunha, cõ algũa corrupção do vocabulo, *Ordem de Mongoya*; que he o mesmo q̃ *de Monte Gaudio*. Que militasse debaixo da santa Regra tem *Yepes*, *Henrriques*, *Menenio*, & outros.

Yepes Cent. 7. fol. 327.

Chrisost. Henrriq. in Menologio pag. 38. & pag. 276.

¶ Por aquelle mesmo tempo, se instituhio *a Ordem do Hospital de S. João em Jerusalem*, a que oje chamamos *de Malta*. Seu instituto era recolher, & agazalhar os peregrinos, q̃ hião visitar os lugares santos. E ainda q̃ agora milita debaixo da Regra de S. Agostinho, teue sua origem, & principio da Religião de S. Bento, por via de hũ Mosteyro nosso fundado em Ierusalem, por nome *S. Maria da Latina*, a cuja conta estaua por Administrador no dito Hospital de S. Ioão, como em effeito foi hũ Monge chamado *Gerardo* varão de vida approuada, & muy charitatiuo pera o ministerio. E a este Monge chama Ioão Antonio Fojan Chronista da mesma Religião de Malta, *primeiro instituidor da Ordem do Hospital de S. Ioão.* Morto Gerardo, por Breue do nosso Pascoal II. se desmembrou o dito Hospital do Mosteyro da Latina, & se começou a professar pellos Freires delle a Regra de S. Agostinho; Mas com isto não deixa de ter sua origem da Ordem de S. Bento, na forma que temos dito.

Yep. tom. 7. fol. 36. col 4.

Fojan lib. I.

An. 1113.

§. *III.*

Da Ordem Militar de Alcantara, chamada antes do Pereiro, no Reyno de Leão.

An. 1156

A ILLVSTRISSIMA *Ordem de Alcantara*, teue seu principio no Reyno de Leão, em tempo de *D. Fernando II.* Rey de Leão & Galiza, no *Bispado* então *de Ciudad Rodrigo*; em hum sitio sobre o rio *Coa*, junto a hũa Ermida, chamada *S. Iulião do Pereiro*, por estar hũa aruore destas plantada junto della, ou hũ lugar desse nome. Aqui pois se ajuntarão algũs Caualeiros Leoneses & formarão seu Conuento, & Fortaleza, por lhes parecer lugar mui a proposito, pera defender a terra de Christãos, & conquistarem os Mouros; fazendo entre elles o officio de Capitão hũ *D. Soeiro*, natural de *Salamanca*; E por conselho de *D. Ordonho* Bispo da dita Cidade, tomarão a Regra de S. Bento com os Estatutos de Cister; que o mesmo D. Ordonho lhes deu aprouando cõ authoridade

ordina-

ria sua Ordem, & modo de viuer, por ser o Bispo mais vezinho, porquanto *Ciudad Rodrigo* estaua naquelle tempo despouoada, & sem Prelado. Depois se aprouou a dita Ordem pello *Papa Alexandre III.* & outros soccessores seus.

Perseuerarão estes Religiosos Militares naquelle sitio por espaço de sesenta & dous annos, fazendo grande estrago nos Mouros vezinhos & ganharãolhe a *Villa de Almeyda*, que era hũa das Fortalezas inexpugnaueis, que tinhão naquellas partes. Trazião em suas bandeiras por diuisa, *hũ Pereiro em campo douro.*

Outra Fortaleza, de q̃ assim Christãos, como Mouros fazião grande caso, era a *da Villa de Alcantara* assentada nas Ribeiras do Tejo, junto à famosa Ponte, que lhe dà o nome, porque *Alcantara* he nome Mourisco, q̃ significa (*Ponte.*) Desta estauão por aquelles tempos os Barbaros de posse, & era fronteira sua, à quem do Tejo pera a parte de Badajos Elrey D. Affonso de Leão, o nóno deste nome, lhe ganhou esta praça tão importante pera a Christandade, & expulsaõ do enemigo, & entregandoa ao Mestre, & Ordem de Calatraua, acharão depois os Caualeiros della q̃ era cousa difficultosa defendela, & resolueraõsse em a tornar ao Rey, que lha tinha dado; * Nesta occasião o Mestre de S. Iulião do Pereiro chamado *D. Nuno Fernandes* com seus Freires se offereceo ao Rey, pera defender a Alcantara mudãdo pera ella seu Conuento do Pereiro, o q̃ teue effeito pellos annos de Christo 1218.

Sostentarão os Mestres, & Caualeiros de S. Iulião tão varonilmente a Villa & Castello de Alcantara depois de tomarem posse delle, & peleijarão cõ tanto esforço na expulsaõ, & conquista dos Mouros, que alcançarão rendas muy grossas, por merçe dos Reys Catholicos, & grãdes priuilegios da Sè Apostolica. † O habito de que vzarão no principio, & muitos annos depois, era *hũ Scapulario ate o joelho, com seu capelo detras*, como os Bispos, & Conegos trazem em suas murças: Benedicto XIII. foi o que lho mudou, & concedeo que o habito desta Ordẽ fosse *hũa Cruz verde rematada nos cantos com flores de Lis*, pellos annos 1411.

Não vzauão de linho nem nas camisas, nem na cama, nem comião carne naquelles primeiros tempos; mas depois se dispensou com elles, pera a comerem tres dias na somana somente. No que se deixa bem ver o rigor, & obseruancia, comque esta Ordem Militar, & as mais a seu exemplo começarão. * Depois de 37. Mestres, que gouernarão esta Ordem, encorporousse o Mestrado della na Coroa Real, em tempo do Rey Catholico D. Fernando pellos annos de Christo 1489. Tẽ 38. Comendas, que rendem duzentos, & corenta, & oyto mil cruzados.

As armas de Alcantara, como cõsta do sobredito, *saõ hũa Cruz verde florerada em campo de prata, & no meyo da Cruz, ou no braço inferior della outro escudo pequeno douro com hũ Pereiro nelle*, pera lembrança do principio q̃ tiuerão em S. Iulião; mas desta segunda diuisa não vzão oje.

Da Ordem Militar de S. Maria de Calatraua em Castella.

A Segunda Ordẽ Militar entre as de Hespanha (ou segũdo algũs a primeira) q̃ professa a S. Regra he a q̃ chamamos de *Calatraua*, nome que tomou de hũa pouoação, ou força principal q̃ os Mouros fundarão no Reyno de Toledo perto do Rio Guadiana, & da Cidade antiga que em tempo dos Romanos se chamaua *Oreto* termo da Prouincia Lusitana; Pozerãolhe por nome *Calatraua*, que em sua lingua quer dizer *Altura* ou *força em terra plaina*. Muitos annos a possuirão, ateque vltimamẽte a ganhou Elrey *D. Afonso VII.* pellos annos de Christo 1147. & encõmendou a defensaõ della aos Templarios. Elles a sostentarão por espaço de dez annos pouco mais ou menos; Porem cansados com os continuos assaltos dos enemigos, renunciarão todo o direito que tinhão na dita Fortaleza, nas maõs Delrey *D. Sancho* o III. de Castella por sobre nome *o Desejado*, & não ouue Senhor algum secular, que quizesse tomar à sua conta a defensaõ da dita força.

An. 1158.

Achousse naq̃lla occasiaõ em Toledo, o insigne Cisterciense *Rajmundo* Abbade de Santa Maria de Fiteiro, com hum companheiro seu chamado *Frey Diogo Valasques*, homẽ muy experimentado na milicia antes de tomar o habito; Este mouido por inspiração do Ceo acõselhou ao Abbade Rajmundo, que se encarregasse da defensaõ de Calatraua; E tanto lhe soube dizer nesta materia, que Rajmundo se offereceo a Elrey pera sostentar a Fortaleza. E alcançando o beneplacito Real logo se lhe ajuntou grande numero de soldados naturaes de Toledo, & doutras partes circumuezinhas; Doque tendo os Mouros noticia, não se atreuerão a cometer a Fortaleza, antes pello cõtrario os nossos os cometerão a elles, & fizerão prezas de cõsideração.

Elrey *D. Sancho* vendo este bom soccesso, deu logo posse ao santo Abbade Rajmundo da Villa & força *de Calatraua*, com todos os mais lugares que erão de sua iurisdição, o qual pera defensaõ sua começou a instituir a illustre milicia de que tratamos que o Papa Alexandre III. & Innocentio III. aprouou, & confirmou mandandolhe que dormissem vestidos, guardassem silencio no Choro, Dormitorio, Refeitorio, & cozinha, dispensando q̃ poderião comer carne tres dias na somana, mas hũ sò prato della & de hum sò genero de carne. Alexand. III.

Forão os Caualeiros, & Freires desta Ordẽ muy obseruantes no Cõuento em tudo o sobredito, & muy esforçados na guerra, de sorte que achandosse Elrey D. Sancho em Calatraua, em hũa occasiaõ de rebate de Mouros, vendo a pressa com que os Caualeiros sairão, & o esforço com que peleijarão, & como logo acabada a escaramuça, acodirão à Cõpleta rezandoa com singular deuação & modestia, espantado o Rey disse ao Abbade Rajmundo. (*Pareceme Padre que o som das trombetas fas a vossos subditos Leoẽs, & o som do sino ao Choro os fas Cordeiros.*)

O habito q̃ em seu principio trazião, era *hum Scapulario breue com seu capello* (como se colhe do Breue de Alexãdre III.) *Depois Benedicto XIII.* dispensou com elles, & mandou que trouxessem *por habito hũa Cruz vermelha no peito esquerdo com quatro flores de*

de lis por remate da mesma Cruz. Francisco Rades d' Andrade na sua historia de Calatraua dis que sempre esta Ordem teue por armas a Cruz com duas trauas negras ao pè della, como parece pellos selos antigos. Vniosse o Mestrado à Coroa Real em tempo do Rey Catholico D. Fernando, depois de 30. Mestres que à gouernarão. * Tem 51. Cõmendas que rendem cento, & trinta & sinco mil cruzados.

Rades na historia de Calat. c. 5.

As insignias desta Ordem *são hum escudo partido que na parte direita tem hum Leão em campo de Prata q̃ he a diuisa Delrey D. Sancho.* Da parte esquerda *hũa Cruz vermelha floretada em cãpo douro com as duas trauas* que Rades fas *negras*, & Arnoldo *azuys*.

§. *V.*

Da Ordem Militar de Auis em Portugal.

O NOSSO primeiro Rey *D. Afonso Henrriques*, pellos annos de Christo 1162. estando na Cidade de Coimbra, chamou algũs Bispos, & Abbades, & outra gente principal do Reyno, & naqlla junta lhes deu conta como auia Caualeiros nobres, que se querião ajũtar, & fazer hũa Ordẽ Militar, pera siruiço de Deos, & expulsaõ dos Mouros, que estauão ainda de posse de muita parte de Portugal. A todos pareceo o intento, acordo do Ceo, & logo aly a treze de Agosto do dito anno se fes Escritura das obrigaçoẽs, que os Caualeiros da noua Ordem auião de comprir & guardar: A primeira foi que professarião a Regra de S. Bento com os vzos de Cister, que ouuirião Missa cada dia, que jeiumarião as sestas feiras, com outras cousas semelhantes, que mais largamente se podem ver na Chronica Cisterciense do Padre Mestre Frey Bernardo de Brito, & nos Estatutos da mesma Ordem titulo 1. Cap. 1. & os mais.

Confirmada An. 1162. Instituida An. 1147.

Brito lib. 5. c. 11.

Viuerão poucos annos na mesma Cidade de Coimbra na rua, que se chama *a Freiria*. Porque ganhandosse a Cidade de *Euora* [b] aos Mouros pareceo bem ao Rey que nella se possesse, & agazalhasse a noua milicia, visto como todo o contorno da Cidade ficaua rodeado de Mouros, pera que com o valor, & esforço de seus Caualeiros se alimpasse a terra daqlla immundicia Sarracena, o q̃ em breue tempo se vio. † Reinando jà em Portugal D. Afonso II. do nome, neto de D. Afonso Henrriques se mudou à Ordẽ de Euora pera o lugar *de Auis* oyto legoas da dita Cidade, por terem os Caualeiros mais perto daly ao enemigo pera o poderem picar, & lançar fora de todo. Era neste tempo Mestre da Ordem *D. Fernão Rodrigues Monteiro* eleito pellos annos de Christo 1220. auendo jà pouco mais de 56. annos que os Caualeiros da dita Ordẽ residião em Euora. † Naquelle sitio *de Auis* forte, & guerreiro, fundarão sua Fortaleza, & formarão seu Conuento, & daly sairão muitas vezes contra Mouros, & alcançarão gloriosas victorias delles; Por onde os Reys, & outras pessoas particulares vendo como procedião valerosamente, lhes derão muitas terras, & rendas com que a Ordem ficou rica. * Em seu principio traziaõ os Freires della por *habito hum Escapulario* preto, como temos dito dos de Calatraua; depois pellos annos de

b An. 1166.

Christo 1352. sendo Rey de Portugual D. Afõso IIII. o Papa Innocẽtio VI. lhe deu por *habito hũa Cruz verde rematada com flores de lis* que trazem no peito. Os Estatutos da Ordem dizem que vzarão do Escapulario breue ate o tempo de Bonifacio IX. que de palaura lhe concedeo que touxessem por habito a Cruz, o que o Papa Ioão VII. lhe confirmou por sua Bulla anno 1404. Na obseruancia regular gardauão o mesmo rigor, que os de Calatraua, & com tanta pontualidade, q̃ o Mestre D. Fernão Rodrigues de Sequeira, sendo muy velho pedio licença ao Papa Ioão XXIII. pera trazer camisa de linho, como consta do mesmo Breue da Concessaõ.

Regra fol. 5.

Viuerão muitos annos sojeitos à Visita, & reformação do Mestre de Calatraua com beneplacito Delrey D. Afonso Henrriques; dependencia q̃ durou ate o tempo Delrey D. Ioão I. de Portugal; Porque sendo de antes Mestre, ou Gouernador da Ordem de Auis, depois q̃ se vio Rey mandou *a D. Frey Fernando Rodrigues de Sequeira* eleito Mestre pellos annos de Christo 1386. que se o Mestre de Calatraua (que naquelle tempo era hũ *D. Gonçalo Nunez de Guzmão*) viesse pera visitar o Cõuento de Auis que o recebesse com grande honrra, & cortezia, mas que não consentisse, que elle visitasse, ou exercitasse acto algum de jurisdição. O que o dito Mestre com seus Freires compriu inteiramente, pello desejo que todos tinhão de se ver liures daquella sojeição Castelhana. O de Calatraua vendo que lhe negauão a obediencia, bem quizera leuar o negocio por armas, mas vendosse em Reyno alheo, & com pouca gente, aproueitousse das da Igreja passando suas excõmunhoẽs, & fazendo suas queixas ao Concilio Basiliense, q̃ naq̃lle tempo estaua congregado; Mas a diligencia Delrey D. Ioão, & de seu Embaixador em Roma *D. Afonso Pereira* Marques de Valença alcançou do Papa Eugenio IIII. que não sò a Ordem de Auis, senão tambem a de Santiago que jà auia no Reyno, ficassem liures sem reconhecer a nenhũa outra Ordem com dependẽcia algũa.

Entre Mestres,[b] & Gouernadores da Ordem de Auis, forão por todos 27. O primeiro Mestre foi D. Pedro Afonso Par de França, & Irmão Delrey D. Afonso Henrriques. O ultimo Gouernador entre os sinco que teue, depois dos Mestres, foy *D. Iorge de Lencastre*, filho Delrey D. Ioão II. por cuja morte se annexou o Mestrado à Coroa de Portugual. Regesse o Conuento por Dõs Priores perpetuos, eleitos por Elrey; Entre os quaes merece honorifica memoria o Illustrissimo Senhor *Dom Frey Lopo de Sequeira* (Bispo que foi de Portalegre, & depois da Guarda) pella singular deuação, que tinha ao nosso grande Patriarcha, & pello zelo com que fazia guardar a obseruancia regular sendo Dom Prior pellos annos 1608. & com que procurou a reformação da Ordẽ cõ Estatutos nouos, que pera esse fim se ordenarão. Elle foi o q̃ fes o Dormitorio nouo chamado de S. Roberto, & reformou outras obras do Conuento, o q̃ lhe acquirio nouas rendas, & santificou hũa lapa grande da cerca, que em tẽpos antigos fora domicilio de hũa feitiçeira famosa, leuantando nella hum

b Estatutos da Ordẽ fol. 6.

hum altar, & hũa imagem de N. P. S. Bento, como em outra coua de Sublaco.

Tem a Ordẽ de Auis 48. Cõmendas, que rendem mais de sesenta, & sete mil cruzados. Tem entre Priorados, Vigairarias, & outros Beneficios 168. No Conuento residem sempre trinta Freires, que celebrão os Officios Diuinos no Choro & altar com perfeição superior. † As armas, & insignias da Ordem saõ *hum escudo diuidido de alto a baixo, & à parte direita delle as sinco Quinas de Portugal sem os Castellos, & à parte esquerda hũa Cruz verde floretada, & nos lados inferiores duas Aguias, cada hũa de sua parte: o Campo (dizem alguns) que he douro*, porem os Estatutos dizem, [c] que se mãdou declarar na Regra do Mestre D. Iorge, que *a cor em que auia de andar posta a insignia da Ordem, fosse branca por ser mais propria à pureza da Virgem Nossa Senhora, & à Inuocação do Conuento, que he da Assumpção da mesma Virgem.* * A Bandeira que oje està no Conuento, & leua o Alferes da Ordem na Procissaõ, que se fas em Capitulo Geral, *he de Damasco branco, tẽ de hũa parte a imagem da Virgem, & a Cruz verde da outra com duas Aguias de cor parda, na parte inferior da Cruz.*

c Titulo 1. c. 5.

§. VI.

Da Ordem Militar da Ala em Portugal & da dos Gladiferos, em Alemanha

An. 1164. Hũa milicia chamada *dos Gladiferos*, ou dos *da Espada* instituhio o grande zelo de hũ nosso Monge Cisterciense [b] por nome *Maynardo*, o qual pregando a Fè de Christo pellas partes de *Liuonia* (que como dis Apiano he a vltima Prouincia de Alemanha; & a vltima da Christandade) ordenou esta milicia, a q̃ chamou dos *Gladiferos*, pellos annos de 1164. cujo fim, & ministerio era defender por força darmas, que os Infieis não impedissem a pregação do Euangelho. Durou atè o anno de 1237. (como dis Ascanio.) * As insignias desta Ordem erão *duas espadas vermelhas em forma de Cruz ao modo de aspa, com as pontas pera baixo.* O Illustrissimo Senhor D. Rodrigo da Cunha nos Cõmentarios doutissimos q̃ fes sobre o Decreto attribue a instituição da dita Ordem a *Alberto* Monge Cisterciense & Bispo daq̃llas partes de Liuonia pellos annos 1205. em tempo do Papa Innocentio III. Mas quando Alberto não fosse o primeiro instituidor, procurou, q̃ a mesma Ordem se conseruasse, & augmẽtasse (como dis o nosso Ascanio de Iure Abbatum concordando desta sorte ditos de diuersos Authores na materia.

b Menolog. Cisterciense Calend. Iunij pag. 181.

D. Roder. 1. p. Decreti. dist. 54. pag. 469.

Ascan. tom 2. pag. 506.

¶ A Ordem Militar *da Ala*, ou *de S. Miguel* instituhio o nosso primeiro Rey D. Afonso Henriques no anno de 1166. A occasiaõ que perà isso teue foi que estando elle pello dito tẽpo com pouca gente em Santarem, & chegando innumerauel multidão de Mouros de Seuilha, pera o cercar, & render, mandou o animoso Rey aos seus, que se aparelhassem; pera ao outro dia sairem a campo, & darẽ batalha ao enemigo E elle aparelhousse pondosse em Oração, pedindo ao seu Anjo da Guarda, & ao Archanjo S. Miguel, que o ajudassem naquelle conflito. Não lhe faltou o socorro Angelico; Porque pelejando a pè vio junto de sy hum braço armado, como de quem o ajudaua; An. 1166.

postoq;

postoq̃ não via o corpo do Aiudante. E peraque conhecesse, que era braço de Anjo do Ceo, vio nelle hũa aza vermelha semelhante às q̃ nos Anjos se costumão pintar.

Depois da victoria, que milagrosamente alcançou, foisse ao Real Mosteyro de Alcobaça, & ahy instituhio como agradecido hũa milicia, cujos Caualeiros trouxessem por insignias *hũa aza vermelha no peito esquerdo, ornada com hũs reyos, & resplandores douro*, como a tinha visto na batalha. Não vemos oje Caualeiros desta milicia, mas não nos esquecemos da merce, que os Anjos nos fizerão, em se mostrarem naquella occasião soldados volantes, que voando vierão do Ceo, em fauor da nação Portugueza. Podesse ver o P. Mestre Brito na sua Chronica Cisterciense, aonde largamente trata desta materia.

Brito lib. 5. cap. 8. Ascan. tom. 2.

§. *VII.*

Da Ordem Militar da Montesa no Reyno de Valença.

An. 1317.

A ORDEM *de Nossa Senhora da Montesa* foi instituida no Reyno de Valença por Elrey *D. Iayme II.* chamado o Iustiçoso, pedindo ao Papa Ioão XXII. q̃ desse a esta Religião os bẽs, que os Templarios possuirão no dito Reyno. O Papa lho concedeo acerca dos annos de Christo 1317. nomeando por primeiro Mestre a hum Caualeiro que auia sido da Ordem de S. Ioão de Rodes chamado *Moßen Guilhen de Eril*, & Elrey D. Iajme lhe deu a Villa, & Castello de Montesa. Guardão os Freires desta milicia a Regra santa, imitando a Ordem de Calatraua, cuja filiação dizem que he. Tem por *habito hũa Cruz vermelha raza sobre o peito*. Nas bandeiras Militares tras por diuisa *Cruzes de cor negra, & verde*. Teue 14. Mestres antes de se incorporar na Coroa Real; Tem 13. Cõmendas que rendem vinte & tres mil cruzados. As armas desta Ordẽ *são hum escudo diuidido de alto abaixo, á parte direita tem as armas de Aragão, quatro bandas de vermelho, & quatro douro. A parte esquerda as insignias proprias da Religião em hũ escudo quarteado, no quarto superior da banda direita hum Monte azul com lirios em campo douro: no quarto superior da parte esquerda o mesmo; no quarto inferior da mão direita hũa Cruz preta chamsem remate algũ nas pontas em campo branco, no outro quarto inferior da parte esquerda hũa Cruz vermelha floretada em cãpo douro.*

¶ A *Ordem de S. Iorge de Alfama* instituida no anno de 1201. por *D. Pedro II. Rey de Aragão* em hũa Fortaleza chamada *Alfama* sobre o mar Mediterraneo, no Bispado *de Tortosa*, vnio o Papa Benedicto XIII. à Ordẽ da Montesa pellos annos 1369. como dis Ascanio. Ascan. tom. 2. pag. 507.

§. *VIII.*

Da Ordem Militar de Christo em Portugal.

A ILLVSTRISSIMA *Ordem de Christo*, foi instituida por D. Dinis Rey de Portugal, cõ os bẽs dos Tẽplarios extinctos pera os Caualeiros della peleijarẽ cõtra os Mouros de Africa. O Papa Ioão XXII. a cõfirmou & aprouou. Teue seu primeiro assento no Algarue, em *Castro Marim*, depois se mudou, pera o Castello de *Thomar* obra q̃ foi de D. Gualdim Paes natural de Braga, & Mestre dos Templarios. E como os Reys deste Reyno sempre trouxerão *An.* 1320.

esta illustre Ordem nos olhos, forão crecendo as rendas della sobre modo, com Cõmendas, que elles lhe grangearão, porque saõ em numero 454. & o rendimento de todas ellas chega a duzentos, & sincoenta mil cruzados, ou mais & muitas forão Mosteyros nossos, que de Mosteyros se conuerterão em Cõmendas, pera S. Bento dar tambem de comer a seus segundos filhos.

Crecerão tambem as obras, & edificios do Conuento de Thomar em que viuem os Religiosos da Ordem dedicados aó Choro, com seu Dom Prior trienal, & està oje a casa tão capaz, que fazendosse nella ha
An.1629. poucos annos hũa junta dos Prelados do Reyno, sete Bispos agazalhou dentro em sy cõ toda a gente de seu siruiço, a fora outras muitas pessoas graues & doutas, que forão chamadas a dita junta sem os Religiosos Conuentuaẽs se sairem do seu Dormitorio, nem de outra officina.

Outras muitas cousas tem aquelle insigne Conuento de consideração; Hũa das grandes pera mim he, a puntualidade da Religião q̃ dentro delle se guarda, & a perfeição superior cõ que se celebrão os Officios Diuinos de dia, & de noite no Choro, & altar. Os Religiosos Conuentuaẽs não trazem mantos brancos, senão Cucullas, & nellas sobre o peito o habito da Ordem que *he hũa Cruz vermelha, & outra branca q̃ pello mejo della aparece* denotando nas cores, q̃ os Caualeiros de Christo tem obrigação de por a vida, & derramar seu sangue, pella defensaõ, & pureza da Fè do mesmo Christo cuja Ordẽ professaõ debaixo da Regra do grãde P. S. Bento.

Foy instituida pellos annos de Christo 1320. Teue onze Mestres, o primeiro foy *Dom Frey Gil Martĩz*, & o vndecimo *D. Manoel* neto Delrey D. Duarte, & *Duque de Beja* que depois foy Rey de Portugal; Dahy por diante se vnio o Mestrado a Coroa Real.

As insignias desta Ordem *saõ as armas de Portugal em campo vermelho da parte direita, & na esquerda, a Cruz em campo branco.*

§. IX.

Da Ordem Militar de Santo Esteuão na Toscana.

A MILICIA *de S. Esteuão Papa & Martir* instituhio debaixo da santa Regra o grande Duque da Toscana em Italia *Cosme de Medices* pellos annos de Christo 1561. *An.1561.* ([b] creo que por memoria da Victoria, que alcançou dos Francezes, & de seu Capitão *Pedro Stroso*, a dous de Agosto de 1555. dia em que a Igreja celebra o Martyrio do Papa Santo Esteuão.) Tem por instituto os Caualeiros desta Ordem defender a Fè, remir catiuos, & socorrer a pobres. * O habito della (cuja cabeça oje esta na Cidade de *Pisa*) *he hũa Cruz vermelha, que se vay alargando pera as pontas, bordada com hum fio, ou troçal douro.* † Tem por armas, & insignias *a mesma Cruz em campo dourado, & no braço superior della hũa coroa douro (como dis Arnoldo.)*

[b] P. Fr. Bernardo de Braga.

§. X.

Da Ordem Militar de S. Mauricio, & de S. Lazaro, em Saboya.

A ORDEM Militar *de S. Mauricio*, foy instituida por *Manoel Philiberto Duque de Saboya*, pellos annos de Christo 1572. *An.1572.*

em tempo do Papa *Gregorio XIII*. O Protector della he o inclito Martir S. Mauricio Capitão da Legião Thebea, que constaua de seis mil, seiscentos, & sesenta & seis soldados, & todos naquelle lugar chamado Agauno forão degolados pella Fè de Christo: aonde depois se edificou hum Mosteyro celebre, q̃ veyo a ser nosso. Tinha este Mosteyro Agaunense entre outras, hũa reliquia de grande estima, que era o proprio Anel q̃ S. Mauricio trazia no dedo em sinal de sua nobreza; E vindo o Duque, ou Cõde de Saboya *D. Pedro* (que chamarão *o pequeno Carlos Magno*, porque se era pequeno nos estados, era outro Carlos no animo, & esforço) vindo visitar o sepulchro do santo Martir ao dito Mosteyro, o Abbade, & Conuẽto delle lhe offerecerão, & derão o anel do santo, em gratificação das grandes. m m. que tinhão recebido dos Serenissimos Senhores da casa de Saboya; E elle se obrigou por Escritura publica, que nunca tal reliquia sairia do morgado daquella casa. O que puntualmente se guarda, porque quando se toma posse do Ducado, tomase tambem do sagrado Anel, como joya de grande estima. E bem era que a Illustrissima casa q̃ possuhia jà a espada do santo Capitão Mauricio, possuhisse tambem seu Anel, pera que se dobrasse sua deuação obrigada com penhores dobrados.

Yepes tom. 1. fol. 218.

Ascan. tom. 2.

Bem a mostrou *o Duque Philiberto* na instãcia que fes co Papa Gregorio XIII. pera instituir com approuação sua a Ordem Militar debaixo da protecção do S. Capitão Mauricio, cujo fim, & instituto he, defender a Saboya porta de Italia, & as mais partes vizinhas, dos assaltos dos Hereges. Augmentouse esta Ordem, com a de *S. Lazaro Hyerosolimitano*. Porque posto que o Papa Pio IIII. estando esta de S. Lazaro, quasi extincta, a leuantou de nouo, fazendo Mestre della, a hũ nobre Milanes chamado *Iannoto*: com tudo Gregorio XIII. no Breue que começa *Pro cõmissa, &c.* a vnio à de S. Mauricio, declarando ao Duque de Saboya por grão Mestre. † E porque o habito da de *S. Lazaro era hũa Cruz verde*, & a de S. Mauricio tinha *Cruz branca*, determinouse naquella vnião que os Caualeiros desta Ordem, [a] trouxessem dentro da *Cruz verde outra branca, sobre veste carmisim*. O P. Azor dis que trazẽ Cruz verde com hũs rayos, que reprezentão a Cruz de S. Mauricio. * Em tempos mais antigos militaua a Ordem de S. Lazaro, debaixo da Regra de S. Agostinho, agora (como dizem Ascanio, & outros) milita debaixo da de S. Bento, vnida à de S. Mauricio.

a Ascanio infra.

Ascan. tom. 2. pag. 416. & pag. 517. D. D. Roder.

¶ Não fazemos menção particular das *Ordẽs de Trugilho*, nem de *Mõfrac*, das quaes algũs Authores a fazẽ porque o que dellas auia à Ordem *de Calatraua* se vnio. Nem menos dos *Soldados do santo sepulchro de Christo*, [a] nẽ dos *Caualeiros da merce & redempção dos Catiuos*. Porque ainda que algũs [b] os contão entre as Ordẽs Militares de S. Bento, os que melhor sentem, os excluem. [c]

a D. Roder. a Cunha in Comment. Decret.

b Arnol. Ascan. 2. tom.

c Yepes.

§. XI.

ESTAS saõ as Congregaçoẽs Monachaes, & Militares, que militão debaixo da Regra santa, & cõpoem a sagrada Religião Benedictina como partes disimilares na

cor.

cór. E considerando a variedade dellas, deste principio podemos colher, o amor particular, que Deos nella mostrou ao Patriarcha S. Bento. Porque não se pode negar, que a variedade das cores no vestido que se da, he indicio de amor. † Deu Iacob a seu filho Iose hũa tunica, que o Sagrado Texto chama *Polymita*, palaura Grega, que significa, tunica tecida com muitos fios, & de varias cores: ou como querem Oleastro, & Lipomano, de muitas castas de pano. E se perguntaremos a S. Hyeronimo, que quis Iacob mostrar naq̃lle modo de vestido, responde, que quis dar a entender o particular amor que tinha a seu filho Iose em respeito dos mais. *Vestis huiusmodi signum est praecipui amoris Iacob erga Ioseph.* E ainda o mesmo Deos contando os particulares mimos, & fauores, que tinha feito à Sinagoga, entre elles dis, que a vestio de diuersas cores. *Vestiui te discoloribus, &c. & vestita es bysso, & Polymito, & multicoloribus.*

Gene. 37.

Hyer. in q̃st. hebraic.

Ezechiel 16.

Vestindo pois Deos este corpo Mistico da Religião do P. S. Bento cõ habito de cor negra, parda, branca,[b] azul, & camelina, com Cruzes verdes, brancas, & vermelhas, q̃ outra cousa foy, senão querer mostrarlhe a particularidade de seu amor, ornandoo com a fermosura de quantas cores o mundo tem? † Mas deixando as das Cõgregaçoẽs Monachaes falando das Militares, com rezão lhe podemos accõmodar aquelle verso de Dauid, *Astitit Regina a dextris tuis in vestitu deaurato: circumdata varietate.* Porque a cada qual das Ordẽs Militares podemos com rezão chamar Raynha; *Astitit Regina.* Ou porque todas quasi forão instituidas por Reys, & Principes: ou porque os Reys vierão a ser Mestres, Prelados, & Superiores de todas ellas, & por terem aos Reys por Pays bem merecem o titulo de Raynhas. † E não com menor conueniencia se lhe accomoda a segunda particula. *Astitit a dextris tuis, &c.* Porq̃ sempre as Ordẽs Militares nas occasioẽs necessarias se acharão postas em campo ao lado de seu Rey pera defẽsaõ da Fè de Christo, da pessoa Real, & do Reyno. E isto *in vestitu deaurato, circumdata varietate* ornadas com habitos, & Cruzes de varias cores, postas em campo douro, em campo de prata ou outro semelhante, siruindo esta variedade de maior fermosura da Religião sagrada, de maior honrra, & indicio de amor. *Vestis huiusmodi inditium praecipui amoris est.*

b Cõceição Celestinos

Psal. 44.

Grande honrra fes Ionathas a Dauid, & grande amor lhe mostrou em lhe dar seus proprios vestidos; Porq̃ como dis Abulense, *Dare illi omnes vestes erat quasi se ipsum totũ dare.* Maior amor mostrou Christo Senhor nosso às Ordẽs Militares, mais honrrou aos Caualeiros dellas dãdolhe sua Cruz por insignias, por habito, & diuisa; *Porque foy isto vestilos de sy mesmo*, & poder cada qual dizer cõ Esaias, *exultauit anima mea in Deo meo quia induit me vestimento salutis*, ou como dis outra letra *vestimento saluatoris, vestimentis Iesu.* Alegrasse minha alma no Senhor, porque me veste, & serue de habito o mesmo Iesu reprezentado em sua Cruz. Porondeasi como S. Paulo disse dos que recebem o bautismo; *Quicunq; baptizati estis, Christum induistis*, assim

1. Reg. c. 18.

Isaiæ 61.

Aa 2 podemos

podemos dizer dos Caualeiros, & professos, que recebem a Cruz, & habito das Ordẽs Militares, *Quicunq; professi estis, Christum induistis.* * Vestiraõ suos de Christo tomando por habito sua Cruz, Habito que elle sanctificou, & honrrou com o tacto de sua humanidade sagrada, como disse Sedulio em hũa sò palaura. *Panam (1. crucem) vestiuit honore.*

Sedulius.

Deu Ionathas a Dauid, vestido, & armas: dà Christo Senhor nosso aos Religiosos Militares vestido auentejado auentejadas armas. Porq̃ a Cruz q̃ lhe deu, he habito q̃ honrra, & orna, & juntamente escudo, que defende, & empara. † Hũa, & outra cousa nos deu a entender o Propheta Rey no Psalmo 44. Porque falando daquella Raynha, que acima fizemos figura de qualquer Ordem Militar dis, que seu vestido era real, & precioso, borslado de varias cores, lauores, & debuxos, & taes, que todos tinhão semelhança de escudos. Porque aonde a nossa vulgata dis *circumamicta varietatibus* le S. Hyeronimo *circumamicta scutulatis, seu scutulis exornata* ornada de escudos. Peraque entendamos q̃ se a Cruz das Ordẽs Militares he habito que honrra, he tambem escudo que defende.

Hyerón. iuxta Hebrea.

He habito que orna. Porq̃ ate Christo Senhor nosso, quando se quis por de gala, posse na Cruz *Dominus regnauit à ligno, decorem indutus est, &c.* Reynou o Senhor posto na Cruz dis Dauid & nella se vestio de gala, & fermosura. Le Cajetano, *superbiam indutus est.* Foy tal a fermosura, & belleza de Christo cingido com a Cruz pera os olhos da diuina misericordia, que lhe podera ser materia de soberba, se darsse nelle fora posiuel. Pello menos de espanto siruio aos Anjos, quãdo por Isaias disserão, *Quis est iste, qui venit de Edom tinctis vestibus de Bosra? Iste formosus in stola sua, &c.* Cõmentou Cornelio segundo a palaura Hebraica hadur, *Decorus in elhamide militari*, chamando à Cruz trajo de guerra, vestido militar, habito real, & fermoso, q̃ o mesmo Senhor lançou aos ombros, quando quis entrar em batalha com o Demonio, como Geral & grão Mestre das Ordẽs Militares *exiuit baiulans sibi crucem, &c.*

Psal. 92.

Cajet. ibidẽ.

Superbiã 1. excellentiã.

Isaiæ.

He juntamente a Cruz escudo que defende. Parece que o disse Hyeremias em seus Threnos. *Dabis eis scutũ cordis laborem tuum.* Palauras q̃ à letra se entendẽ dos Iudeos incredulos, mas accomodemolas aos Caualeiros Militares. O nosso insigne Portugues Frey Heitor Pinto as entende da Paixão de Christo; *Protector eorum erit labor tuus, clipeus illorum erit passio tua.* Como se dissera: Darlheis Senhor vossa propria Cruz (que foy o fim & remate dos trabalhos de vossa Paixão Sacratissima) por escudo de seu coração. *Scutum cordis.* E por isso com muita conueniencia a trazem os Militares no lado esquerdo, pera onde o coração mais inclina, peraque se verifique melhor ser a Cruz de Christo escudo de seu coração.

Hyer. Thrẽ. 3.

Entenderão isto ser assim aquelles primeiros Caualeiros de nossa Illustrissima Ordem de Auis, porque como consta dos sellos mais antigos, tomados das insignias das Bandeiras, que leuauão à guerra, *hum delles tinha hum Freire armado posto em hum cauallo acubertado, com hũa lança enristrada, & tres Cruzes da Ordem, hũa posta na cuberta*

Regra fol. 5.

Regra fol. 5.

cuberta dos peitos do cauallo, outra na cuberta das ancas delle, a terceira no meyo do escudo; Querendo que a Cruz santa fosse escudo de proprio escudo material; peraque com ella emparasse juntamente cabeça, peito, & coração como escudo inexpugnauel, que assim lhe chamou S. Chrisostomo. *Crux armatura salutaris, scutum inexpugnabile.*

Chrisost.

Toda Hespanha pois, & o nosso Reyno de Portugal, aos nossos Religiosos Militares, que militão debaixo da santa Regra deue a total expulsaõ dos Mouros, a restituição das terras, que oje possue, & a liberdade de que goza. Porque elles forão os que libertarão o Reyno, elles o escudo da Christandade, naquelles tempos afligida. Não sei se o disse Dauid naqlle verso do Psalmo 46. *Principes populorum congregati sunt cum Deo Abraham, quoniam Dij fortes terræ vehementer eleuati sunt.* Os Principes, & pouos do Reyno se vnirão, & a juntarão com Deos de Abraham Pay da Fè, conseruousse a Christandade, porque os fortes da terra se leuantarão, & entregādosse a Deos, tomarão por empreza o defendela, leuantarāosse as Ordés Militares, & fizerãosse escudos das terras dos fieis; Porque em lugar daquella palaura, *Dij fortes terræ* le S. Hyeronimo *Dij scuta terræ*, le Aquila *propugnacula terræ*, forão os Religiosos Militares como Deoses da terra, forão escudos, propugnaculos, Fortalezas, & forças, que a defenderão da tyrania Africana. Por onde veneremos todos estas Illustres Ordés, reconhecendo como agradecidos que a seu esforço deuemos tudo, ou muito do que temos.

Psal. 46.

CAPITVLO IX.

Dos Soldados mais luzidos do Exercito do P. S. Bento.

ENTRE os diuersos modos, q̄ se me offereçião pera summariamente cōprehender as grandezas da sagrada Religião Benedictina, nenhũ me pareceo mais a proposito, que aquella ordem, & cōcerto, com que os filhos de Israel vierão caminhando pello deserto, do Agypto pera a terra de promissaõ. Porque ainda que aquella jornada foy figura da que a Igreja Militante fas da terra pera o Ceo, como a Religião sagrada he tão principal, & tão grande parte della, faslhe o mesmo vestido, que pera a Igreja se talhou, como se fosse Semilher de Corps da mesma Igreja.

A Ordē pois comq̄ aquelle Exercito Israelitico caminhaua, ou comq̄ pello deserto se alojaua, tocou o Sagrado Texto no segundo capitulo dos Numeros *singuli per turmas suas, signa, atq; vexilla castremabuntur, &c.* E mais largamente a explição os Interpretes *Masio, Villalpando, Prado, Cornelio, Saliano,* & outros, os quaes conforme a tradição dos Hebreos affirmão, q̄ aquelle numeroso Exercito se diuidia, & ordenaua em quatro alas, postas em quadro seguindo cada qual sua bandeira principal, & a Arca do Testamento com Moyses, Aaron, & mais sacerdotes no meyo.

Numer. 2.

Masio Iosue 6. Villalp. c. 1. Ezech. Prado. ibidē Cornelio 161. Salian ibi. Num. 2.

A *Primeira Bandeira*, q̄ ficaua pera a parte do Oriente, era *a do Tribu de Iuda*, o qual acompanhauão outros dous Tribus seguindo a mesma Bandeira, que *na cor era verde*, & tinha por diuisa *hũ Leão* alludindo àquellas

Genes. 49. palauras de seu Pay Iacob. *Catulus Leonis Iuda, &c.*

A *segunda Bandeira* principal que ficaua pera a parte do Meyo dia era a *do Tribu de Ruben* de *carmesim na cor*, & a insignia que tinha era *a cabeça de hum homẽ*, por Ruben ser o primeiro, que seu Pay Iacob gerou, *& hum molho de mandragoras*, por respeito das que o mesmo Ruben, sendo menino trouxe do campo a sua May Lia.

Genes. 30. A *terceira Bandeira* era a *do Tribu de Ephraim*, que ficaua pera a parte do Occidẽte Na cor era *amarela*, & tinha por diuisa *a cabeça de hum Touro*, a cuja força comparou Moyses a Fortaleza do dito Tribu, quando falando de seu Pay Iose disse. *Quasi primogeniti tauri pulchritudo eius.* Deuteron. 33.

Finalmente *a quarta Bandeira* principal, q̃ ficaua pera a parte do Norte, era a *do Tribu de Dan*, *meya branca*, *& meya vermelha na cor*, & tinha por diuisa *hũa Aguia Real, com hũa cobra, ou serpente entre as vnhas*, alludindo àq̃llas palauras de sua benção *Fiat Dan sicut coluber in via. &c.* Genes. 49.

A este modo digo foy procedendo a sagrada Religião Benedictina, à qual com muita conueniencia podemos accomodar aq̃llas palauras dos Cantares, *Quae est ista, quae progreditur, quasi Aurora consurgens, pulchra vt luna, electa vt sol, terribilis vt castrorũ acies ordinata.* Porque no deserto de Sublaço, aonde teue seu principio, foy *como Aurora*, ou Estrella de alua quãdo nasce; Em Monte Cassino foy como *Lua crecente* porq̃ aly creceo atè ficar fermosa, & chea de todo, em bẽs espirituaes, & temporaes; Em respeito do mundo, foy *como sol* quando mais claro, porque por todo elle espalhou os rayos & resplandores de sua santidade; Na ordem, & concerto comque foy, & vaj caminhando pera o Ceo, cõparasse ao *Exercito bem ordenado* diuidido em suas bãdeiras, *terribilis vt castrorum acies*, ou como le Pagnino *sicut castra cum vexillis.* Porque sendo a gente Benedictina quasi sem conto, toda se recolhe, & ordena com espanto do mundo debaixo de quatro bandeiras principaes a imitação do Exercito Israelitico. Vamos vendo cada hũa por sy, & a gente mais luzida que em todas aparece. Cant. 6. Pagnino.

§. I.

Dos Apostolos Benedictinos, que professarão a santa Regra, & peleijarão debaixo da Bandeira da Fè.

A *PRIMEIRA Bandeira* do Exercito Benedictino he, a que chamamos *Bandeira da Fè*, muy semelhante à do Tribu de Iuda, assim na cor verde, como na diuisa do Leão. *Na cor.* Porque definindo S. Paulo a Fè, meteo na definição della a Esperança dizendo, q̃ a Fè he substancia, & fundamento das cousas que esperamos gozar no Ceo; *Fides est sperandarum rerum substantia*; E cousa sabida he, que a cor verde he simbolo da Esperãça. *Na diuisa* do Leão rompente, semelhante he tambem; Porque todos os Capitães, & soldados desta bandeira da Fè, com animo, & esforço Leonino a pregarão, & plantarão, desbaratando idolatrias, & heregias contrarias à verdade della, alcançando por este respeito o glorioso titulo de *Apostolos* de diuersas partes do mundo. Muitos forão sem falta (como se pode ver no nosso Arnoldo, & em outros Authores Ad Hebr. 11.

thores antigos, & modernos) mas sò de doze faremos mais particular menção, por nos accomodaremos cõ os doze de Christo Senhor nosso.

Entre todos elles (não falando no nosso grande Patriarcha, Geral de todo este Exercito) o primeiro Capitão desta Bandeira da Fè, foy aqlle grande santo, o glorioso *S. Martinho Dumiense* Arcebispo Primas de Braga, que alcançou o titulo de Apostolo de Portugal, & Galiza, por ser o primeiro, que pellos annos de Christo quinhentos, & sesenta conuerteo à Fè a gente dos Sueuos, q̃ naquelle tẽpo viuia nos ditos Reynos seguindo a Seita Arriana (como abaixo no II. Tratado mais largamente se dira.

An.560. S. Martinho Dumiense.

O segundo lugar do Apostolado Benedictino das mais partes de Hespanha, se deue ao nosso *S. Leandro* Arcebispo de Seuilha. Porque por sua ordem, & meneo o Principe *Hermenigildo*, & Elrey *Recaredo* seus sobrinhos, & todos os Godos de Espanha, deixarão a dita Seita de Arrio, & abraçarão a verdadeira Fè de Christo pellos annos quinhentos, & oytenta como diremos abaixo no Tratado seguinte.

An.580. S. Leandro

O terceiro Apostolo da Religião Benedictina entre todos muy famoso foy o nosso *S. Gregorio Magno.* Porque por meyo dos nossos santos Monges *Agostinho, Melito, Iusto, Lourenço*, & outros muitos, que mandou a Inglaterra, aruorou a bandeira da Fè de Christo naquelle Reyno, pellos annos do Senhor quinhentos & nouenta, & tantos, com tão grande fruto de seu Apostolado, que como dis o mesmo S. Gregorio em hũa Epistola sua, sò em hum dia de Natal se bautizarão mais de des mil almas. Continuarão os santos Monges, & seus successores nesta empreza por muy largos annos como se pode ver *em Beda na historia dos Anglos*, & em outros Authores.

An.594. S. Gregor. Agostinho, Melito, &c.

Seguese em quarto lugar *S. Ruperto* natural de França, & muy chegado aos Reys della, o qual com doze Monges companheiros seus pellos annos de Christo 612. entrou a pregar em *Bauera* Ducado que confina cõ Austria pera a parte do Oriente. E chegando à Cidade de Ratisbona sita ao longo do rio Danubio (o maior de toda Europa) còuerteo à Fè, & bautizou ao *Duque Theado* Senhor daquella Prouincia. E com tão bom principio, se partio S. Ruperto com seus discipulos, pera semear a doutrina Euangelica por todo aquelle Ducado, que he largo, & espaçoso, porque (*como dis Philippe Apiano*) tem 34. Cidades, & outros muitos lugares de cõsideração. E depois de ter felices socessos em seu ministerio Apostolico, edificou junto ao rio *Saltza* (que outros chamão *Iuuauio*) hũa Sè Cathedral dedicada a S. Pedro, & hum Mosteyro de que foy Abbade, & Bispo por espaço de 44. annos, ao qual em breue tempo se ajuntou hũa Cidade famosa chamada *Salisburgo*, & della se denomina o Bispado *Salisburgense*, celebre entre os de Alemanha, como se pode ver *na taboa 29. de Abram Ortelio.* Daly pois sahia S. Ruperto a pregar, & confirmar na Fè os que tinha còuertido; & daly mandou seus discipulos pregar a *Austria*, a *Carintia*, *Istria*, & à outras partes, os quaes ainda oje são

An.612. S. Ruperto.

saõ nellas veneradas por Apostolos seus; & S. Ruperto tem templo muy antigo na Cidade de *Vienna* cabeça de Austria na praça que chamão de Pipino.

An. 612. S. Columbano. Por este mesmo tempo de 612. sahio *S. Columbano* natural de Irlanda, & Monje no Mosteyro de Bencor da mesma Ilha, cõ seu discipulo S. Gallo, & outros que o seguirão, & detendosse algũ tẽpo por França; fundou em Borgonha o Mosteyro de *Luxouio*, que pellos tempos adiante foy celeberrimo, & ouue nelle *Laus parennis*. Mas tendo S. Columbano grandes desgostos com Elrey *Theodorico* pello reprehender de faltas publicas, & escandalozas, foy finalmente desterrado, & entrou por Alemanha pregando pellas vertentes dos Alpes, padecendo muitos trabalhos, & ainda necessidades a que Deos socorria milagrosamente, como fes em certa occasião mandandolhe bandos de codornizes, que voando muy baixas se hião meter nas mãos dos pregadores Euangelicos pera remedio da necessidade q̃ padecião; milagre que durou por espaço de quatro dias, atè que acharão gente mais piadosa, & charitatiua. † Passou depois S. Columbano *os Alpes* pera pregar contra os hereges Arrianos na *Lombardia*, & nos fins do monte *Apenino* pera a parte de Genoua fundou o Mosteyro *de S. Pedro Bobiense*, junto ao rio *Bobio*. Nelle foy Deos siruido leualo pera sy, ajũtãdo primeiro grãde numero de Monges, q̃ florecerão em santidade, como ramos que brotarão de tronco tão santo, como foy Columbano, verificandosse aquella consequencia de S. Paulo, *si radix sancta, ergo & rami.* † Em proua disto nos dis *Arnoldo*, que vinte & quatro corpos de Monges santos, se acharão no dito Mosteyro, no anno de Christo 1482. Està oje em pè, & incorporado na nossa illustre Congregação Casinense Morreo S. Columbano à 21. de Nouembro. Arnol. lib. 2. 31. August.

Deixo a *S. Gallo* que foy Apostolo dos *Esguiçaros*, & a *S. Vualarico* Apostolo de *Amiẽs* em França, & mais partes vezinhas, & outros muitos discipulos de S. Columbano; Porq̃ vem jà aparecendo em quinto lugar o insigne varão *santo Amando*, filho de hum Duque de Aquitania chamado *Sereno*, o qual pellos annos de Christo 630. começou a pregar à Fè nas partes *de Frandes*, fazendo seu assento na Cidade *de Guante* (patria q̃ depois foy do Emperador Carlos V.) & com sua vida milagrosa, & zelo inuenciuel fes grande fruito na conuersaõ das gentes daq̃lla nação. * Compraua seruos moços de pouca idade, não pera se siruir delles, senão pera os conuerter à Fè. *An. 630.* S. Amando.

Era tal o desejo que tinha de gastar todo o tempo de sua vida na conuersaõ das almas, que depois de ter pregado por diuersas partes do mundo, obrigandoo *Dagoberto* Rey de França àceitar o Bispado de *Traiecto Superior* (que a gora se chama *Mastrich* junto ao rio Mòsa, ou Musa, q̃ cerca o Ducado de Brabante) como querque não trataua de pescar dignidades senão almas, dentro em pouco tempo procurou de renunciar o Bispado, por carta sua que escreueo o Papa Martinho I. Mas não lhe aceitando o Papa à renuncia, em pessoa se foy à Roma pera de rosto a rosto

alcançar

alcançar, o que por carta não alcançara; E o Papa vendo aquella santidade, & feruor tão grande ainda que o não quis liurar do Bispado, cõ tudo por deferir a seus rogos lhe deu Coadiutor nelle, pera que assim podesse mais liuremente sair a prègar pellas partes, a q̃ seu spirito o leuasse. Neste exercicio morreo sendo de nouẽta annos. † Fes infinitos milagres, & he particular auogado pera os olhos, porque atè a agua com que lauaua as mãos daua vista a cegos.

Por este mesmo seculo no anno de 686 entrou *S. Quiliano* natural de Irlanda com outros companheiros seus na Prouincia *de Franconia*, ou Frãça antiga alem do Rheno, aonde ainda naquelle tempo se adoraua a Deosa Diana, & chegando à Cidade q̃ em latim chamamos *Herbipoli*, bautizou a *Gosberto* que com titulo de Duque gouernaua a Franconia, dẽtro de cujo districto està a Cidade *Forchaim*, que os moradores por tradição dizẽ ser patria de Pilatos, como refere Ortelio, ainda que Pedro Apiano dis que nasceo na Ilha Poncia.

An. 686. S. Quiliano.

Abr. Ortelio Tabula 24.

Bautizado o Duque, logo a nobreza, & mais pouo se conuerteo, que os Principes saõ Norte de seus vassalos. Viuia *Gosberto* mal casado cõ hũa molher de seu Irmão chamada *Gejla*, por amoestação do santo a queria deixar; Mas ella como outra Herodias deu ordem & traça comque S. Quiliano, & seus companheiros fossem mortos, & sepultados secretamente, lançãdo fama q̃ se forão a outra parte prègar; Porẽ o demonio q̃ se apoderou de Geyla, & dos matadores, manifestou o martirio dos santos gloriosos, & no lugar de seu sepulchro se leuantou hũa Igreja Cathedral, cujos Prelados vierão a ser pello tẽpo adiante Duques de Frãconia; E por respeito desta dignidade quando os Bispos de Herbipoli dizẽ missa de Pontifical tem a hum lado do altar hũa espada nua; E he dito commum em Alemanha, *Herbipolensis sola, ense iudicat, & stola*; Em que se da a entender que o Bispo daquella Cidade cõ a estola he Iuiz no Ecclesiastico, & com a espada no secular.

Aparece jà em sexto lugar pellos annos de Christo 690. aq̃lla sagrada esquadra de doze Varoẽs Apostolicos Mõjes de diferẽtes Mosteyros de Inglaterra, que trazendo por seu Capitão *à S. Clemente* vierão desembarcar na boca do rio *Rheno*, que entra no mar Oceano em Olanda, & sairão na Cidade de *Vtrech*, q̃ antigamente se chamou *Trajecto inferior*, porque aly se passaua o Rheno. Indo S. Clemẽte a Roma beijar o pè ao Papa *Sergio*, & pedirlhe sua benção pera que elle, & seus companheiros podessem prègar a Fè aos infieis, & idolatras, o Papa o sagrou em Arcebispo da Cidade de *Vtrech*, & nella fes Concilio, aonde se repartirão os onze Monges por diuersas partes de Alemanha. † Hum dos principaes foy *Suitberto*, q̃ entrou por *Saxonia*, & cõuerteo muita parte della a poder de milagres, porque foy santo muy milagroso, de rara santidade, & doutrina; E depois de prègar 40. annos recolheose pera morrer a hum Mosteyro, que fundou à honrra da Virgem Sagrada em hũa peninsula q̃ fas o rio Rheno junto ao Ducado *de Cleues*, & por este respeito se chamou *Santa Maria de Vuerda*, que em lingua Alemam, he o

An. 690. S. Clemẽte.

An. 697. S. Suitberto.

mesmo *que Peninsula*. Leuou o nosso Senhor pera o Ceo de 81. annos. * E segundo dizem, *foy o primeiro santo entre os Confessores, que à Sè Apostolica canonizou*; Porque vindo o Papa *Leão III.* àquellas partes, dentro do dito Mosteyro aonde *S. Suitberto* estaua sepultado, celebrou sua Canonização solemnemente diante do Emperador *Carlos Magno*, a quatro de Setembro do anno de oyto centos & tres.

Lutgero apud Suriũ Mart. I. Companheiro de S. Suitberto foy outro dos doze Prègadores Ingreses chamado *S. Marcellino*, do qual dis S. Lutgero, q̃ setenta annos completos gastou em prègar o Euangelho por aquellas estendidas terras de Alemanha; E estando jà muy velho, & recolhido no Mosteyro *de Vtrech*, esperando o dia em que auia de receber o premio de seu trabalho, tendo por nouas que algũs pouos dos q̃ tinha conuertido hião desemparando à Fè, seu grande zelo, & spirito lhe deu forças pera os ir outra ves confirmar nella, dizendolhe com S. Paulo, *Filioli mei, quos iterum parturio, donec in vobis Christus formetur, quis vos fascinauit?* E fazendo grande fruto nesta vltima jornada, foy receber o premio ao Ceo.

Ad Galat. 4.

An. 697. S. Clemẽte. Não estaua *S. Clemente* por este tẽpo ocioso, porq̃ prègaua por *Olanda, Zelanda, Gelria, Barbantia, Lotharingia* ou *Lorena* (que he o mesmo) & geralmente he tido por Apostolo *de Frisia*; Viueo mais de 80. annos entrãdo em Alemanha de trinta & tres. Està sepultado em hũ Mosteyro que edificou chamado *Epternacense*, (nos contornos da Cidade *de Treuiris*, no Ducado de *Lucemburgo* da Gallia Belgica) mosteyro Imperial, & que oje està em pè. Tẽ em sy grãdes reliquias & entre ellas a cabeça do glorioso Martir *S. Sebastião*, que o Papa *Sergio* deu ao mesmo S. Clemente, quando foy a Roma. Celebrase seu transito a 7. de Nouembro com grande festa de todos aquelles pouos vezinhos.

Seguese em septimo lugar por Capitão famoso da bandeira da Fè *S. Bonifacio* Ingres de nação socessor de S. Clemente na Prelazia *de Vtrech* & depois Arcebispo *de Maguncia*, chamado com muita rezão *o Magno* & por excellencia o *Apostolo de Alemanha*, porque em 33. annos a correo toda dos Alpes atè o mar de Frisia, prègando, & conuertendo infinitas almas à Fè de Christo creãdo nouos Bispados, & Prelados delles, como Legado do nosso Gregorio segundo, & terceiro, & doutros Papas subsequentes; Entrou na *Frisia Oriental* vltima parte de seu Apostolado, & prègando nelle à Fè, padeceo, & alcançou a Aureola de Martir com 52. Monjes Coadiutores, & Ministros seus pellos annos de Christo 754. Foi sepultado S. Bonifacio no insigne Mosteyro *de Fulda*, a q̃ elle deu principio, & ahy he venerado como Apostolo vniuersal de Alemanha. † Deixo *S. Primino*, que pellos annos de 730. prègou em *Alsacia*; † E *S. Lutgero*, q̃ pellos annos de 789. acabou de conuerter *os de Frisia*, dos quaes era natural, & edificou o Mosteyro *de S. Saluador de Vuerdena* Abbadia Imperial Principe vnida à Congregação *Bursfeldense*. *An.* 722. S. Bonifacio *An.* 730. S. Primino. *An.* 789. S. Lutgero.

O oytauo lugar entre os Apostolos Benedictinos alcançou o glorioso santo *Ansgario* natural *de França*, Monje

Monje em o Mosteyro *de S. Pedro de Corbeya*, o qual começou a prègar cõ felice sucesso nas partes mais septentrionaes como saõ *Dania* ou *Dinamarcha*, *Suecia*, & *Gothia* & em outra Ilha do mesmo nome, que tinha em sy a Cidade *Vibui*, celebre Emporio daquelles tẽpos & teue depois hũ Mosteyro insigne de S. Bento, em cuja liuraria estauão dous mil Authores antigos como referre *Ortelio na descripção de Dania*. Continuou esta empreza da conuersaõ *de Suecia*, *& Gotia* S. *Adelgario* Arcebispo *de Brema* em Saxonia & *S. Esteuão* Mõge de *S. Vito de Corbeya* pellos annos 888. & algũs mais adiante. Passou *S. Esteuão* à Prouincia *de Helsinga* de q̃ foy particular Apostolo conuertendo milhares de almas, & nella padeceo martirio.

An. 832. S. Ansgario.

Ortelio.

An. 888. S. Adelgario S. Esteuão.

O nono lugar se deue a *S. Adelberto* natural do Reyno *de Boemia* Monje do nosso Mosteyro de *S. Bonifacio de Roma*, & Bispo *de Praga* Cidade Metropolitana do mesmo Reyno, o qual com outro Monje irmão seu chamado *Gaudencio* acabarão de conuerter a *Bohemia*; Passou *Adelberto* a *Vngria*, & *a Polonia* partes em q̃ prègou com felices successos, & indo a *Pruzia* padeceo nella martirio atrauessado com 7. lanças, no anno de Christo 997.

An. 937. S. Adelberto.

Pet. Dam. in vita S. Romual c. 26.

Prosiguio a conquista *de Pruzia S. Bonifacio* Alemão parente do *Emperador Otho III.* & discipulo de *S. Romualdo*, homẽ tão abstinente q̃ não comia, senão ao Domingo, & à quinta feira; Por premio de seu Apostolado alcançou o ser martirizado. Floreceo pellos annos de Christo mil, & oyto.

Neste mesmo tẽpo prègaua o insigne Monje & Bispo *S. Bruno*, irmão do *Duque de Saxonia*, assim *em Russia*, como *em Lituania*, aonde os infieis o martirizarão cortandolhe primeiro as mãos, os pès, & a lingua, tirandolhe os olhos, & vltimamente degolandoo.

An. 1008. S. Bruno.

Fechemos o numero duodecimo dos nossos Apostolos Benedictinos com hũ chamado *Nicolao*, de nação Ingres, o qual por sua singular sabedoria, creado Bispo Albano, & Cardeal, foy mandado pello Papa Eugenio III. às partes da *Noroega* cõ poderes de Legado a latere, pera cõuerter à Fè a gente daquella Prouincia o que elle fes com grande fruto das almas, chegando os filhos de S. Bento com a luz do Euangelho, aonde a do sol quasi não chega. * E pagoulhe Deos nesta vida aquelle trabalho, & zelo que teue em missaõ tão remota, com o fazer Papa de sua Igreja chamado *Adriano quarto*, como dizem *Trithemio*, *Platina*, *& outros*. Floreceo pellos annos de Christo mil & cento & sincoenta & seis. † E posto q̃ *Yepes* tem pera sy q̃ *Adriano* não foy Monge Bento, basta ser mãdado por Eugenio III. que sem duuida o foy, pera o dito Apostolado se lhe attribuir, assi como se attribue a S. Gregorio o de Inglaterra por mandar ministros que a conuerterão.

An. 1156. Nicolão.

Yepes tom. 7. fol. 446.

De tudo o sobredito, não queremos que o Pio Leitor colha mais que duas cousas. * A primeira he *que por espaço de seiscentos annos & mais, não ouue seculo, em que os filhos de S. Bento não entendessem com grande feruor na conuersaõ da gentilidade, na restauração, ou cõseruação da Fè* em diuersas partes

do mundo, alcançando ordinariamẽte por premio particular de seu Apostolado a coroa de martirio, mostrandose Leoẽs generosos, em pelejar, & vencer, & mansos cordeiros em padecer. † E que por espaço de 600. annos continuassem os filhos de S. Bento o Apostolado, & prègação da Fè aos infieis, consta dos Authores allegados, & dos annos q̃ à margem fomos apontando. * A segunda cousa que o Pio Leitor ha de aduirtir he *que o nosso Portugal, foy a primeira parte em que os filhos de S. Bento (como foy S. Martinho Dumiense) restaurarão a verdadeira Fè de Christo*, que os Sueuos tinhão perdido, & que atè o dia doje se conserua; Doque resulta grande obrigação dos Portuguezes ao Patriarcha S. Bento, pois a Fè que seus filhos lhe prègarão, & ensinarão, pegou de tal sorte em seus coraçoẽs, que nunca mais atè gora *se extinguio de todo* grande louuor dos sojeitos, em quẽ a Fè se entranhou deste modo, mas muy grande tambem de quẽ lha soube acender de sorte q̃ atè oje se não apagasse. *Não se extinguio de todo* digo; Porque ainda que Leouigildo Rey Arriano algũ mal fes neste particular Senhoreandose dos Sueuos, com tudo em breue tempo se remedeou socedendo no Reyno seu filho Recaredo.

§. *II.*

Dos Papas, & Cardeaes Benedictinos, que acompanhão a Bandeira da Fè.

AO Tribu dos Apostolos, & Auentureiros do Exercito Benedictino acompanhão & dão lustre outros dous, (ao modo, que o Tribu de Iuda hia acompanhado de hũa, & outra parte cõ os tribus *de Isachar, & Zabulon*,) Ambos elles saõ da gente Ecclesiastica, & principal da Igreja, & ambos com muita rezão seguem a Bandeira da Fè, porque ambos tem obrigação de defender a verdade della, & procurar a conseruação de sua pureza.

O primeiro Tribu destes he o dos Summos Pontifices da Igreja, dos quaes Trithemio conta 18. Ilhescas 38. Arnoldo 43. mas todos nos parece, que forão curtos nas contas, conforme ao que iremos mostrando.

O Capitão deste Tribu, & Exercito tão illustre de Papas Benedictinos foy o Papa *Benedicto I.* natural de Roma, & de muy illustre geração: eleito no anno de Christo 573. [a] trinta depois do nosso grande Patriarcha estar no Ceo (postoque algũs o fazem Papa eleito no anno de Christo 577. [b]) Chamauase de antes *Bonoso*, mudou o nome em *Bento*, ordenando Deos que o primeiro Papa da Religião Benedictina se chamasse Bẽto, peraq̃ asi como a pessoa do grande Patriarcha foy principio de tantos filhos, asim o seu nome fosse principio de tantas tiaras Romanas, quantas veremos. E jà pode ser, que os Lirios que o Papa Benedicto I. teue por armas (como veremos abaixo) nos derão esperanças de tanto bem.

Que fosse Mõge nosso, tem *Agostinho Florentino na historia Camaldulense, Hyeronimo Plato, Arnoldo, & a Cathedra Pontifical de Raymundo Hespanhol.* E entre as mais pinturas antigas, que estão no Claustro de *S. Bento de Mantua*, chamado Claustro de S. Simeão, hũa dellas he a do Papa Benedicto I. com esta letra. *Benedictus primus, ex Monacho seruus seruorũ Dei,*

a Yepes tom. I.

b Arnol. lib. 2.

Hist. Camald. lib. c. 14. Plat. lib. I. c. 18.

Arnoldo lib. 2. c. 2.

Dei, electus, & vocatus. † As Armas de Benedicto I. erão tres lirios, hum douro à mão direita do escudo, outro de prata à mão esquerda ambos em campo azul: o terceiro na parte inferior do escudo de cor tambem azul em campo douro.

Yepes tom. 1. fol. 72. O nosso insigne *Yepes* tem por verosimel q̃ o primeiro Pontifice Romano, q̃ vestio a Cuculla de S. Bento, foy o Papa, & Martir S. Siluerio acerca dos annos de Christo 537. A cõjectura em q̃ funda seu pensamento he ser aquelle santo Pontifice desterrado, por ordem da Emperatriz Theodora molher do Emperador Iustiniano, pera a Ilha Poncia, que era da iurisdição de Monte Cassino, & como jà nella viuião Monges Cassinenses, & Siluerio aly passou os annos de sua vida vestido em habito de Monge, de crer he (dis o dito Author) que quem viuia daquella sorte em terra de S. Bento, & entre Monges seus, seu fose tambẽ o habito de Monge, que trazia. O que resultaua em grande gloria accidental do santo Patriarcha, pois viuendo ainda nesta vida, via jà sua Cuculla honrrada aos ombros de hũ Pontifice Vigairo de Christo Senhor nosso.

Chronica. August. fol. 145. E se a alguem parecer que não he de consideração esta conjectura pera o intento, de muito menor saõ os fundamentos, q̃ a Chronica Augustiniana aponta dizendo *que não podia Siluerio trazer o habito Benedictino naquelle seu desterro. Primò. Porque foy eleito pellos annos 539. tempo, em que a Ordem de S. Bento não estaua ainda fundada. Secundo. Porque nem o P. S. Bento tinha ainda naquelle tempo escrita sua Regra. Tertio, Porque nem seus Monges estauão jà dilatados por Italia, por ser cousa certa, & aueriguada, q̃ antes da morte de S. Bento não ouue Mosteyro de sua Ordẽ fora de Monte Cassino, senão hum sò em Scicilia, que durou pouco tempo. Quarto. Porque nem para Roma cabeça do Mundo se tinhão saido; Mal podia logo ser Mosteyro Bento aquelle, em que S. Siluerio viueo desterrado, o qual estaua em hũa das Ilhas Poncias, que estão no Mediterraneo Fronteiras de Africa, &c.* Atè qui saõ palauras da dita Chronica. Passaramos certo por todas aquellas proposiçoẽs, & premissas deste seu discurso, se hũa dellas sequer fora verdadeira; Porem sendo todas falsas, não he bem consitamos venderense enganos claros por *verdades certas, & aueriguadas*; principalmente dizendo o Direito, que se approua o erro, a que se não resiste: *Error, cui non resistitur approbatur, & veritas, cum minime defenditur, opprimitur.* Dist. 83. c. Error.

O primeiro erro pois daquelle discurso he dizerse que *a Ordem de S. Bento não estaua ainda fundada pellos annos 539.* Porque consta q̃ muito antes a começou a fundar o P. S. Bento no deserto de Sublaco (como dis S. Gregorio no 2. dos Dialogos c. 3.) E se falaremos do Mosteyro, que depois fundou em Monte Cassino, consta que lançou os primeiros fundamentos delle no anno de 528. ou como algũs dizem no de 529. (como tem os q̃ melhor sentem.) Podese ver *o Cardeal Baronio, Ricordato, Arnoldo, Sandoual, Yepes; Gualterio,* & outros. Greg. 2. Dial. c. 3. Barón. an. 529. Num. 10. Ricord. Iorn. 1. Arnoldo. lib. 1. c. 7. & 10. Sandoual fol. 16. Gualter. fol. 497.

O segundo erro he dizer *que não tinha ainda S. Bento escrita sua Regra no anno sobredito de 539.* E pera maior confirmação delle acrecenta a Choronica sobredita *que no anno de 567.* fol. 177.

escreueo S. Bento sua Regra, sendo assim que naquelle anno de 567. auia jà 22. ou 23. que o santo Patriarcha estaua no Ceo gozando de Deos, como tẽ *Baronio, Hermano Contracto, Genebrardo, Yepes*, & consta do que fica dito acima acerca da morte do grande P. *parte 4. c. 1. pagina 91.* † E q̃ a santa Regra fose escrita muito antes doque a dita Chronica dis alem de constar doque dissemos na *4. parte Cap. 2. pag. 69.* Prouase com a euidencia, que Historia padece. Porque quando o P. santo mandou a S. Placido pera em Scicilia fundar Mosteyros de sua Ordem, deulhe a santa Regra, como aduertio particularmẽte Pedro Diacono *Monge Casinense, & Cardeal da Igreja Romana* neste verso *Regula nãq; manet digitũ descripta Sacratis, Tradita discipulis Mauro, Placidoq; beatis.*

Baronio, & alij supra pag. 91.

Pedro Diacono apud Arnol. lib. 3. pag. 23.

De modo que assi como S. Mauro quando foy pera França leuou a santa Regra consigo, assim tambem a leuou S. Placido, indo pera Scicilia: Mas como *Gordiano* testifica (*na vida do mesmo santo lançada em Surio a 4. de Outubro*) S. Placido partio de Cassino pera Scicilia a 20. de Mayo do anno de 536. falso he logo dizer que não escreueo o P. S. Bento sua Regra senão pellos annos 567. Pois auia jà 31. annos q̃ a tinha dado a S. Placido, como se ve do discurso q̃ temos feito authorizado com testemunhas tão graues, como saõ Pedro Diacono, & Gordiano companheiro de S. Placido, & testemunha de vista de sua vida, & Martyrio.

Gordiano c. 16. Surio Octob. 4.

O terceiro erro he affirmar por cousa certa, & aueriguada *que antes da morte de S. Bento não ouue Mosteyro de sua Ordem fora de Monte Casino tirado hum, que durou pouco que foy o de Messina em Scicilia.* Dous lugares temos de S. Gregorio Magno, & tres de Gordiano, que mostrão claramẽte ser isto erro crasso. O primeiro lugar de S. Gregorio he o do Capitulo 3. do segundo liuro dos Dialogos, aonde dis que o P. S. Bento *fundou 12. Mosteyros no dezerto de Sublaco*, que consta estar fora de Monte Cassino, & bem longe delle. O segundo lugar de S. Gregorio he do Capitulo 8. do dito liuro, aonde conta, *como o P. S. Bento mandou seus Monges de Casino edificar hum Mosteyro junto à Cidade de Tarracina*, que he nos confins do Reyno de Napoles pera a parte de Roma. E *milagrosamente appareceo de noite em sonhos ao Abbade, & Prior, que tinha nomeados, dandolhe a traça de como o auião de edificar.*

Greg. 2. Dial. c. 3. & c. 8.

Gordiano na vida de S. Placido Capitulo 7. nos dis como o mesmo S. Patriarcha fundou outro Mosteyro junto à Cidade *Herculana* no lugar chamado *Aureola*. † E no Capitulo 12. faz menção daquelle Mosteyro insigne dedicado ao Saluador, que por sy pessoalmente, ou por outrem mandou edificar na aspera Montanha *de Majela* em terra de *Abruzo*. † No mesmo Capitulo conta como *Tertullo* Pay de S. Placido (vindo de visitar o santo P. no tempo, que veyo de Sublaco pera Monte Cassino) nas mesmas cazas, em que seu filho Placido nasceo, que estauão no Monte Celio em Roma, fez Mosteyro de S. Bento dedicado ao Martir S. Erasmo de quem o santo Patriarcha era particular deuoto. As palauras de Gordiano saõ estas; *Domum, in qua Placidus filius eius natus fuerat, in vrbe Roma,*

Gordiano c. 7.

Gord. c. 12.

Gord. c. 12.

in Cælio Monte, Beati Erasmi, Patri Sāctissimo ex toto concessit. E este Mosteyro de S. Erasmo em Roma edificou Tertullo antes do anno de 536. porque neste morreo em Cassino como temos dito acima [b] com *Arnoldo no Tratado da Familia Aniciana.* Consta logo, contra o terceiro, & quatro erro, que assim em Roma, como em outras partes fora de Monte Cassino tiuemos Mosteyros nossos antes da Morte do P. S. Bento, & antes que o Papa Siluerio fosse desterrado; pois o foy antes do P. S. morrer seis ou 7. annos.

b pag.72.

Vltimamente no que toca *á Ilha Poncia* de que se trata, he couza certa, que não pertence a Africa; Entre as de Europa a conta *Pedro Apiano em sua comosgraphia*, & no Mar *Tirreno* està, defronte quasi de Cayeta Cidade maritima do Reyno de Napoles (como se pode ver em *Abraham Ortelio.*) Poronde às Ilhas de Italia pertence, & não às de Africa; E como consta de Gordiano, esta *de Poncia* entre outras deu o Pay de S. Placido ao P. S. Bento, & ao seu Mosteyro de Cassino. As palauras de Gordiano saõ estas. *In salo Gadicano (ou Cayetano) insulas eas Pontiam, Pontatariam, Palmariam, &c.* † Poronde concluindo dizemos que mais val a conjectura do nosso insigne Yepes, pera ser vero simel que o Papa Siluerio trouxe em seu desterro o habito Benedictino, do q̃ valem pera o negar os fundamentos da Chronica Augustiniana; Porque sempre valerão mais rezoẽs apparentes, & prouaueis, que enganos claros & manifestos. † Mas deixemos jà a S. Siluerio entre o dò de seu desterro, vejamos os mais Papas que vão honrrando esta Bandeira dos Sũmos Põtifices Benedictinos.

Apiano.

Ortelio.

Gordiano c. 12.

§.

VAõ logo na primeira fileira os mais antigos conforme a ordem de suas eleiçoẽs, a saber *S. Pelagio II.* eleito no anno de 579. aquelle q̃ agazalhou em S. Ioão Lateranense os nossos Monges Cassinenses, quando vierão de Cassino fogindo dos Longobardos pera Roma. E que fosse Monge Benedictino tem a Historia Camaldulense, Arnoldo, & os mais que acima citamos falando de Benedicto I. Morreo Pelagio naquella grande peste que naq̃lle tempo ouue em Roma & socedeolhe *S. Gregorio Magno* Monge nosso, Romano tambem de nação, eleito pellos annos 590. Foy este insigne Pontifice o primeiro q̃ se chamou *Seruus seruorum Dei.* Instituhio muitas coussas pera mayor ornato do culto diuino, como forão *os Introitos* da missa, *os Kirios*, a *Alleluya & verso* que se dis depois da Epistola, *o Offertorio*, & *Oraçoẽs Secretas* depois delle; Reformou *os Prefacios* da sorte q̃ oje se dizem. Acrecentou no Canon *diesq; nostros in tua pace disponas, atq; ab æterna, &c.* Mandou dizer o *Pater noster* com aquella humilde prefação *Præceptis salutaribus moniti, &c.* Acrecẽtou a *Postcommunicanda*, com outras particularidades que deixo tãobem achadas, que bem parece que o Spirito Santo em figura de Pomba lhe falaua à orelha. † As Horas do Officio Diuino mandou começar com o verso *Deus in adiutorium meum intende, &c.* Tomandoo da Regra do grande Patriarcha S. Bento, que tinha professado. Fes o *Officio do Apostolo S. Andre,*

S. Pelagio II. an. 579.

S. Gregor. Magno 590.

Andre, que oje rezamos, o Officio da Dedicação da Igreja, & outros, que deixo. Instituhio a *festa da Commemoração de S. Paulo*, ao outro dia depois da de S. Pedro, por ser grande trabalho pera os Papas celebrarem os Officios Diuinos dia de S. Pedro na sua Igreja em Roma, & depois irem no mesmo dia celebralos a S. Paulo, Mosteyro afastado da Cidade (como então costumauão fazer) ordenando daquella sorte que em dia de S. Pedro celebrasse o Summo Pontifice com toda a solennidade em sua Igreja, & no outro dia com a mesma fosse celebrar na Igreja de S. Paulo.

No que toca a Ceremonias, & outros ritos santos instituhio *o Iejum do Aduento: O dar a Cinza* na primeira quarta feira da Coresma : *O Lauatorio dos pès*, que chamamos Mandato, na quinta feira da Cea : *A Adoração da Cruz* com os pès descalços, sesta feira das Endoenças : *As Estações de Roma*, & finalmente *as Ladainhas*, por respeito da grande peste, q̃ no principio de seu Pontificado hia continuando em Roma, as quaes com grande deuação se hião cantando, leuando em procissaõ a Imagem da Virgẽ Sagrada que S. Lucas fes, chamada oje *de Populo* aqual assi como hia andando, assim hia lançando o mal fora, & os ares pestilenciaes fogindo, em sinal do que se ouuirão os Anjos cantar à Virgẽ Sagrada aquella Antiphona, *Regina Cæli lætare Alleluya, quia quem meruisti portare Alleluya, Ressurrexit sicut dixit Alleluya.* E parando os Anjos em sua musica, o santo Pontifice posto de joelhos deu fim a dita Antiphona cantando *Ora pro nobis Deum Alleluya.* Querendo os Anjos, que tão insigne Vigairo de Christo, clausulasse musica, & letra que elles tinhão começado.

As Armas de S. Gregorio (como algũs querem) *forão dous Leoẽs de ouro leuantados em pè em campo vermelho ou azul partindo com as mãos hum pão douro*: que dizem bem com a charidade do santo, conforme aquillo de Isaias *Frange esurienti panem tuum, &c.* Não porque fosse da Familia Frangipania que depois delle morto, se leuantou, senão porque era da gente Anicia q̃ pello discurso do tẽpo mudando dalgũ modo seu brazão antigo, se chamou Frangipania. Gouernou 13. annos & meyo, morreo a 12. de Março de 604.

Arnol. lib. 2. in fine.

Arnol. lib. 1. de Familia Aniciana Gradus 8.

4. *. *S. Bonifacio IIII.* natural de Valeria nos Pouos Marsos em Italia, Monge nosso em Roma no Mosteyro de S. Sebastião, eleito no anno de 607. Alcançou do Emperador Phoca o tẽpo q̃ chamauão *Pantheon* (edificado em Roma em tempo de Augusto Cesar, por seu Genrro Marco Agripa, emq̃ a cega gentilidade em tempos passados tinha pintados, & adoraua todos os Deoses) & consagrouo à honrra da Virgem, & de todos os Martires a treze de Mayo. E por ser templo de figura circular se chama *S. Maria redonda.* Depois o dedicou o nosso Gregorio IIII. à honrra de todos os santos, festa que instituhio no primeiro de Nouembro. As Armas *de Bonifacio IIII. forão hũa Cruz azul de S. Andre, & outras quatro da mesma cor ao redor della, em campo branco.* Gouernou a Igreja 6. annos, oyto meses, & treze dias, morreo a 25. de Mayo de 613.

S. Bonifacio IIII. An. 607.

5. *S. Adeodato* natural de Roma Monge

S. Adeodato An. 672.

Monge no Mosteyro de S. Erasmo em Monte Celio, que o Pay de S. Placido edificou (como fica dito acima.) Foy eleito pellos annos de Christo 672. Acrecentou o Mosteyro em que foy Monge com grande magnificencia em rendas, & edificios. Teue por armas *hũas letras de prata em campo azul.* Gouernou 4. annos, dous meses, & sinco dias; morreo a 26 de Iunho de 676.

S. Agatho An. 679.

6. * *S. Agatho* natural de Scicilia da Cidade de Palermo, Monge Bẽto no Mosteyro de S. Hermes da mesma Cidade, eleito no anno de 679. Liurou a Sè Apostolica de certa pensaõ que pagaua aos Emperadores de Cõstantinopla, todas as vezes que se elegia Papa de nouo. Celebrou o 6. Concilio Geral em Constantinopla contra os Hereges que diziaõ, q̃ em Christo Senhor nosso auia hũa sò vontade, tendo duas hũa diuina como verdadeiro Deos que he, outra humana como verdadeiro Homẽ: [b] Em tempo tambem deste nosso Sũmo Pontifice, auendo grande peste em Roma, ouue diuina reuelação q̃ tomassem por seu Protector ao Martir S. Sebastião, & q̃ lhe edificassem hum altar na Igreja de S. Pedro ad Vincula & daquelle tempo cessou a peste em Roma. Donde teue origem a inuocação de S. Sebastião pera o tempo de peste (como notou Paulo Diacono no liuro 6. da Historia dos Longobardos. O Padre Chacon fas a S. Agato Mõge de S. Equitio apartandosse do cõmum, sem rezão, nẽ fundamento (como mostra o nosso insigne Yepes.) Gouernou dous annos, & 4. dias; morreo a dez de Ianeiro de 682. Instituhio este S. Pontifice o AErario, ou Deposito da Sè Apostolica, pera remedio dos pobres, Orfaõs, & Viuuas.

b Yepes tom. 2. fol. 527.

Paulus Diac. lib. 6.

Yep. loc. cit.

S. Bento II. An. 684.

7. * *S. Benedicto II.* foy natural de Roma, & Mõge nosso no Mosteyro Lateranense, em que viuerão os Cassinenses depois da primeira destruição de Cassino. Foy eleito em Summo Pontifice pellos annos 684. Viueo sò onze mezes, mas nelles *expleuit tempora multa.* Porque alem de reformar muitos templos em Roma, libertou a eleição do Summo Pontifice, & o exercicio de seu cargo, porque tinhão os Emperadores vzurpado tal poder, que não consentião, que Papa algum exercitasse seu officio, sem elles primeiro aprouarẽ sua eleição. Catiueiro, & abuso grãde depender o gouerno do supremo Pastor da Igreja da vontade de hũa ouelha sua, por ser de melhor lam. Pode pois tanto a santidade do nosso Benedicto II. que acabou com o Emperador Cõstantino Pogonoto, que por ley sua, que mandou publicar desistisse da posse em que os Emperadores estauão, & que tanto que os Papas fossem eleitos começassem logo a exercitar sua dignidade Pontifical sem dependencia de pessoa algũa. Por onde a S. Bẽto deue a Igreja esta liberdade de que goza. Morreo a quinze de Mayo, de 685.

S. Sergio I. An. 687.

8. * *S. Sergio I.* natural da Cidade de Palermo em Scicilia, Monge no nosso Mosteyro de S. Anastasia em Roma (como dizem graues Authores.) Foy eleito no anno de 687. Acrecentou que na missa se dissesse tres vezes o Agnus Dei, poruentura que pellas discordias grandes. que em seu tẽpo ouue em Cõstantinopla.

Plata lib. 2. c. 38. Ricordano lorn. I. Ilhescas lib. 6. c. 30.

Aprouou os nossos Apostolos de Saxonia, de que acima fica feita menção. Gouernou 13. annos, oyto meses, & vinte dias, morreo a 8. de Setembro de setecentos & hũ (segundo Platina.) Ainda que Ilhescas lhe dà hum anno menos de vida. O Calendario Romano o traz a 9. de Setembro.

§.

NA segũda Fileira deste Exercito Apostolico vão os Pontifices, q̃ gouernarão a Igreja pello discurso dos annos de setecentos, que saõ os seguintes.

S. Ioão VI. An. 701. 9. * *S. Ioão VI.* de nação Grego, immediato Socessor do Papa Sergio foy eleito sincoenta dias depois de sua morte pellos annos setecentos & hum; Ordinariamente dizem que este santo Pontifice foy Martyr, & cõiecturão algũs, que por defender o Patrimonio da Igreja das vexaçoẽs, & molestias q̃ lhe fazião os Duques de Benauente, & Espoleto, o matarão. Não he totalmente certo, que fosse Monge Bento, porem por tal o tem *Ricordato, Rajmundo, Ilhescas, & outros.* Gouernou 3. annos & 3. meses, morreo no de 705.

S. Gregorio II. An. 714. 10. * *S. Gregorio II.* Romano de nação, foy eleito, como dis Baronio, no anno de 714. que fosse Monge de S. Bento tem muitos Authores graues Trithemio, Plata, Cathedra Põtifical, Yepes, & outros. Foy excellente Pontifice, & o primeiro que tomou armas nas maõs contra os enemigos da Igreja. Teue animo pera escommungar o Emperador Leão terceiro, por prohibir a adoração das Imagẽs, & mandar derrubar os templos em que os Catholicos as tinhão, & venerauão. Foy o que aconselhou, & persuadio com effeito a Petronio Cidadão de Brixia, que reedificasse o sagrado Mosteyro de Monte Cassino. Mandou jejuar as quintas feiras da Coresma, que antes senão jejuauão por reuerencia da Ascensaõ de Christo, assi como nem os Domingos por reuerencia de sua Resurejção. Gouernou a Igreja quinze ou quatorze annos, dez meses, & 22. dias, morreo a onze de Feuereiro de 731.

Trithem. libr. 3. c. 161.
Plata lib. 2. c. 28.
Yep. tom. 3. fol. 448.

11. * *S. Gregorio III.* de nação Siro, foy eleito immediatamente depois de Gregorio. II. Porque indo elle assistir às exequias do dito Papa Gregorio, a Clerezia, & pouo Romano mouido pello Spirito Santo, o assentarão na Cadeira Pontifical a 19. de Março do mesmo anno de 731. Que fosse Monge Bento tem Plata no lugar citado, a Cadeira Pontifical, & outros. A primeira cousa emque entendeo depois de sagrado foy escreuer ao Emperador Leão, & a seu filho Constantino Copronimo sobre a veneração, que às Imagẽs dos santos se deuia; E vendo o pouco fruto, que suas amoestaçoẽs Paternaes fazião, ajuntou Concilio de 93. Bispos de Italia, emque condenou por Hereges ao Emperador, & a todos seus sequazes por quebrarem as Imagẽs santas, & lhe negarem o culto deuido. No que mostrou grande peito, & animo. Fes grandes mm. ao Mosteyro de Monte Cassino, reedificou o nosso de S. Chrisogono em Roma, & nella fez outras obras de consideração. Gouernou a Igreja dez annos, 8. meses, & 25. dias, morreo a 29. de Nouembro anno de 741. S. Greg. III. An. 731.

12. * S.

S. Zacharias An. 741.

12. * *S. Zacharias* vnico deste nome, socedeo immediatamẽte a Gregorio III. não se metendo mais que sete dias entre a morte, de hum, & a eleição doutro. Foy Monge Bento como dizẽ Panuino, Ricordato, Arnoldo & Yepes. E elle mesmo se nomea por tal em hũ Priuilegio que cõcedeo a Monte Cassino chamando ao grande P. S. Bento Pay seu, *Benedictionis gratiam per intercessionẽ Beatissimi Patris Nostri Benedicti consequatur, &c.* O que junto com outras cõjecturas, faz proua bastãte. Foy Grego de nação, sò o *P. M. Chacon* diz q̃ foy Italiano natural de *Calabria*, que se chamou *Gracia Magna*, porem não traz proua algũa. O em que todos concordão he, ser Zacharias hũ dos mais excellentes Papas, que a Igreja de Deos teue; Porque era brandissimo de condição, muy misericordioso com os pobres, liberal pera o culto diuino, muy amigo da sua clerizia, & pouo Romano, muy affeiçoado aos Monges, & dadiuoso pera com os Mosteyros, particularmente pera com Cassino, ao qual enrriqueceo tanto com doẽs, fauores, & priuilegios, que daqui tomão algũs [a] motiuo pera dizer, que foy Monge Cassinense; Aos maiores Principes de seu tempo aconselhou q̃ se fizessem Mõges em Cassino, como forão Rachisio Rey dos Longobardos, Carolo Mano; Aiudou as obras do dito Mosteyro com grossas esmolas de dinheiro, concedeo [b] aos Monges Cassinenses que celebrassem as Festas de N. P. S. Bento, de S. Scholastica, de S. Mauro, & de S. Placido tão solennemẽte como dia de Natal. Determinou renda particular, pera o azeite das alampadas de todas as Igrejas de Roma.

[a] Yepes tom. 3.

[b] No fim da Historia Cassinense.

E finalmente fez hũa cousa grande, qual he, tirar, & por Rey em hum Reyno temporal, pera mostra do poder indirecto que Christo deixou a seu Vigairo na terra, sobre os Reynos temporaes em ordẽ ao bem spiritual das almas, & fim sobrenatural. Porq̃ relaxou o juramẽto de fidelidade, & obediencia, que os Senhores de Frãça tinhão feito a seu Rey Chilperico julgandoo por inhabil pera o gouerno, & mandando ao nosso S. Bonifacio Magno que coroasse por Rey de toda França, a Pipino Mordomo da Casa Real, filho doutro q̃ foy Carlos Martel, & Pay de Carlos Magno. Caso de que faz menção o *Decreto na Causa* 15. *quæstão* 6. *c.* 103. que começa *Alius itẽ, &c.* Gouernou Zacharias dez annos, & tres meses morreo a quinze de Março de 752.

Causa 15. c. Alius.

S. Esteuão III. An. 752.

13. * *Sepultado Zacharias* foy eleito Esteuão II. que não durou mais q̃ dous ou tres dias, porq̃ lhe deu hũa aplopexia deque morreo, & entrando outra vez os Eleitores em eleição sahio eleito S. Esteuão III. natural de Roma, a q̃ algũs chamão II. por não contarem entre os Papas a Esteuão seu predecessor, por viuer tão poucos dias; Mas sem fundamento bastante, porque bastaua ser ritamente eleito pera ser contado entre os mais Pontifices. Ao nosso Esteuão III. chama Anastasio Bibliothecario, *Sol esplendedissimo de Cassino*, porque foy varão de grande santidade, grande Letrado, & Prègador: muy amigo dos pobres, & enfermos; Poronde a primeira cousa emque entendeo, foy reparar todos os Hospitaes de Roma, & edificar outros de nouo. Teue

grandes desgostos cõ Aystulpho Rey dos Longobardos, que tomou por força de armas muitas terras, & Cidades q̃ pertenciáo ao patrimonio da Igreja,& ao Exarchado do Imperio, querendosse fazer Senhor de toda Italia. Poronde vendo o S. Pontifice que outros remedios q̃ intentou não erão de fruto algũ, passou a França, pera persuadir a Elrey Pipino, quizesse pasar os Alpes, & refrear a soberba, & cobiça do Longobardo. Pipino obedeceo ao Papa cõ muy boa vontade, & com bom socceſſo, porq̃ não leuantou o cerco da Cidade de Pauia (q̃ era a Corte dos Reys Longobardos) atè se não entregarem ao Papa todas as Cidades q̃ pertenciáo à Sè Apostolica, & todas as do Exarchado, as quaes senão auião de tornar ao Emperador Cõstãtino Copronimo como elle queria, senão de nouo se auião de dar & annexar à Igreja Romana. Que andou Pipino tão liberal que nenhũa cousa das q̃ nesta victoria alcançou quis pera sy mais, que a gloria de siruir à Igreja como grande filho seu. Yepès tom. 3.

E asi antes q̃ o dito cerco se leuantase, foy Fulrado Abbade do nosso Mosteyro de S. Dyonisio de Paris, tomar posse em nome da Igreja das Cidades seguintes. *Rauena* (que era a cabeça em que residia o Exarcho, ou Locotente do Emperador, pera gouernar as mais terras que o Imperio tinha dentro em Italia) *Cesena*, *Clases*, *Forliuio*, *Foropopilio*, *Bolonha*, *Modena*, *Rezo*, *Parma*, *Placencia*, *Imola*, *Mantua* q̃ todas estas se comprehendião em duas Prouincias chamadas o *Exarcado*, & *Pentapoli*. Foy o dito Abbade, & tomando posse de todas estas Cidades, leuou as chaues dellas a Roma, & com hũa ceremonia solenne as aprezentou no Altar de S. Pedro, peraq̃ o S. Apostolo tiuesse aos pès as Chaues da terra, jà que nas mãos tinha as do Ceo. Donde jà se vè, quanto o zelo, & a diligẽcia do nosso S. Pontifice acrecentou o Estado da Igreja Romana, que gouernou sinco annos, falecendo pellos de 756.

14. * *S. Esteuão IIII.* sobio à Cadeira de S. Pedro pellos annos de Christo 768. Foy natural de Scicilia (como dizẽ Anastasio, Panuino, & outros) Monge nosso no Mosteyro de S. Chrisogono de Roma. O Papa Zacharias o creou Cardeal, & seu Camareiro Mòr, & de todos os mais Papas subsequentes foy muy amado, & querido por suas boas partes, & singular virtude. Morrendo seu antecessor Paulo I. leuantousse hũ Antipapa chamado Constantino Irmão do Duque de Nepe, o qual sendo homẽ de capa, & espada, & puramente leigo, teue tanto atreuimento q̃ começou a dispor, & gouernar as cousas do Summo Pontificado, como se canonicamente fora eleito. Ajuntou Esteuão III. Concilio em S. Ioão Lateranense, & nelle foy Constantino ignominiosamente despido das vestes Pontificaes, & recluso em hũ Mosteyro. Aly se definio tambem o culto & veneração das Imagẽs santas, que os Emperadores de Constantinopla negauão. No fim do Cõcilio ordenou o Papa Esteuão hũa Procissaõ solenne, emque elle, & os Cardeaes, & todo o mais pouo forão com as cabeças descubertas, & com os pès descalços reconhecendo as S. Esteuão IIII. An. 768.

mm.

mm. que de Deos tinhão recebido, & pedindolhe com lagrimas, que se lembrasse de sua Igreja. Tres annos & meyo a gouernou, foy pera o Ceo a 31. de Ianeiro de 772.

S. Leão III. An. 795.

15. * *S. Leão III.* natural de Roma, foy eleito em Summo Pontifice, por fallecimento do Papa Adriano I. correndo os annos de Christo 795. Foy Monge nosso (como dizẽ Ilhescas, Ricordato, & outros, & particularmente se pode ver o nosso insigne Yepes no 3. tomo de sua Coronica Geral.) Com ser este Santo Pontifice na condição cordeiro, & perfeito em tudo, não lhe faltarão emulos como forão dous sacerdotes chamados Cãpulo, & Pascoal nepotes do Papa Adriano. I. antecessor de S. Leão, por ordem dos quaes em hũa procissaõ das Ladainhas, indo o S. Pontifice nella bẽ descudado do socesso, aconteceo, que deu sobre elle hũa manga de soldados, que com diabolico atreuimento pozerão maõs violentas no Vigairo de Christo Iesu cortandolhe a lingua, & tirandolhe os olhos: E tratado desta sorte o encerrarão, & prenderão dentro do Mosteyro de S. Erasmo, emquãto hião cometer outros insultos. Na noite seguinte acodio a clemencia, & poder do Saluador do Mundo pella innocencia do seu Pontifice restituindolhe milagrosamente os olhos, & lingua. Desta sorte contão Authores [a] graues, & antigos este caso raro, cujo credito algũs modernos querem diminuir.

a Anastas. Bibliothecario. Regino an. 799. Herm. cõtracto an. 798. Mariano Scoto an. 798.

Sabendo o Duque de Espoleto o que passaua, acodio logo com gente, & leuou consigo o S. Pontifice tratandoo cõ notauel respeito, & amor. Carlos Magno tambem, como herdeiro de seu Pay Pipino não sò no Reyno de França, senão juntamente no zelo, & desejo de siruir à Sè Apostolica chegou a Roma, pera ajudar ao Papa, & compor as cousas cõ sua presença, & authoridade. E o Papa Leão vendose por hũa parte obrigado a este Principe, & por outra julgando quão necessario era ter a Igreja Emperador que a defendesse, & não que a persiguisse como naquelle tempo fazião os Emperadores de Constantinopla, por serem hereges, dizendo missa dia de Natal, cõ grande festa, & solennidade vngio, & creou a Carlos Magno por Emperador. Poronde teremos o Imperio no Occidente, a hum Papa de S. Bento se deue. † Gouernou Leão III. vinte annos & meyo, & foy tão deuoto do sacrificio da missa, que como diz Estrabo, & nota Baronio, muitas vezes dizia sete, & noue missas no dia. As palauras de Estrabo saõ estas. *Fidelium narratione virorum ad nostram vsq; peruenit noticiam, Leonem Papam (sicut ipse fatebatur) vna die septies, vel nouies missarum solennia sæpius celebrasse, &c.* Falleceo no anno de Christo de 816.

§.

A TERCEIRA Fileira dos Papas Benedictinos consta dos que gouernarão a Igreja pello seculo de 800. no qual por morte do Papa Leão III. foy eleito Esteuão quinto *aliàs* quarto, q̃ durando sò sete meses, & tres dias, tornou logo o Summo Pontificado a entrar na Ordem de S. Bento.

16. * *Porque foy eleito* no anno de 817. o Papa *Pascoal I.* natural de Roma, Monge & Abbade que foy do nosso Mosteyro de S. Esteuão hum Pascoal I. An. 617.

Pascoal I. An. 817.

dos que estauão ao redor da Igreja de S. Pedro em Roma, pera irem os Monges delles, conforme ao vzo daquelle tempo antigo, celebrar os Officios Diuinos à dita Igreja de S. Pedro. Renouou este S. Pontifice, entre outras obras q̃ fez, a Igreja de S. Cæcilia, tresladando seu corpo (por reuelação da mesma santa) do cemeterio de Pretextato pera debaixo do altar de sua Igreja, aonde em tempo do Papa Clemente VIII. foy achado em hum cofre de aciprešte recostado sobre o lado direito como que estaua dormindo, & seus vestidos cheos de sangue, & pera mayor veneração da Virgem santa, foy metido o cofre dacipreste dentro de outro de prata (q̃ como diz Baronio) custou muito pouco menos de sinco mil escudos de ouro. Edificou, & renouou o Papa S. Pascoal outros tẽplos de Roma, & Mosteyros pera recolher Monges Gregos, q̃ fogião do Oriente, aonde perseguião aos Catholicos, por venerarem as Imagẽs dos santos. Rico de boas obras, & merecimentos se foy gozar de Deos ao Ceo em 14. de Mayo de 824. tendo gouernado a Igreja sete annos, & tres meses.

S. Valentino An. 828.

17. * *S. Valentino* natural de Roma foy eleito depois de Eugenio II. no anno de Christo 828. não durou mais que corenta dias, fallecendo a 19. de Feuereiro, deixando a Igreja Romana cõ grande sentimento pellas esperanças, que daua de ser dos melhores Pontifices della. Que fosse Monge Benedictino tem *Ilhescas, & Ricordato allegando a Cathedra Pontifical, & hũa Coronica antiga.* E o Abbade *Gaufrido* Abbade do Mosteyro de Altatumba em Saboya, escreuendo a vida de hum Arcebispo Cisterciense diz que foy o Papa Valentino Abbade do Mosteyro *de Bom valle*, que depois veyo a ser Mosteyro de Cister. O q̃ mostra ser Valentino Monge, & Abbade Benedictino, antes de Cardeal, & Papa.

S. Gregorio IIII. An. 828.

18. * *S. Gregorio IIII.* socedeo ao Papa Valentino, foy natural de Roma, & Mõge de S. Bento no Mosteyro *de Fossa noua* em Italia junto da Cidade de *Tarracina.* Mosteyro em que o glorioso *S. Thomas de Aquino* adoeceo, & morreo, que assim como se criou sendo menino em Monte Casino, assim quis Deos q̃ morresse em Fossa noua, peraque desse as primicias, & remate de sua vida a S. Bẽto. Muitas obras fez este S. Pontifice em Roma dignas de memoria, muitas Igrejas reparou, & enrriqueceo, hũa das principaes foy tresladar o corpo de S. Gregorio Magno da sepultura velha emque jazia, pera outra que lhe leuantou de fabrica mais custosa no templo de S. Pedro, mandando aos Monges dos Mosteyros que estauão em contorno da mesma Igreja de S. Pedro, que fossem celebrar os Officios Diuinos diante da sepultura de S. Gregorio Magno. Falleceo à 25. de Ianeiro de 844. tendo gouernado 16. annos.

S. Leão IIII. An. 847.

19. * *S. Leão IIII.* foy natural de Roma, eleito em Summo Pontifice por morte do Papa Sergio II. pellos annos de Christo 847. sendo Cardeal do Titulo dos santos quatro Coroados: Foy primeiro Monge de S. Bento no Mosteyro de S. Martinho, que estaua ao redor da Igreja de S. Pedro, & nelle tomou o habito sendo muito moço, foy crecendo em

virtude,

virtude, & letras de sorte que o Papa Sergio II. o fez Presbitero Cardeal. Socedendolhe na Dignidade Pontifical entendeo primeiramente em reparar o templo de S. Pedro (que os Mouros em tempo de seu Antecessor tinhão roubado leuandolhe atè as portas que erão de prata) o que fez com tanta magnificencia que atè as paredes cobrio de prata, & ouro. Leuantou tambem & ornou as mais Igrejas, que os enemigos tinhão derrubado. E pera segurança dos assaltos, que aodiante se podião temer, cõ animo generoso emprendeo cercar os arrabaldes de Roma emque ficaua o templo de S. Pedro, obra que acabou em sinco ou seis annos de muros muy grossos, com quinze torres que nelles se leuantauão em seus lugares competentes. E por ser obra sua se chamou *Cidade Leonina*, Hũ notauel milagre fez o santo Pontifice, que foy matar com suas orações & preces hum Basilisco, que se criou em hũas concauidades junto a Igreja de S. Luzia de Roma, & sò cõ seu halito venenoso inficionaua o ar de sorte, que todos os que por aqlla parte passauão, mataua. Gouernou S. Leão oyto annos, & pouco mais de tres meses: celebra a Igreja sua festa a 17. de Iulho.

Anast. Bibliot. in Leone IIII.

Esteuão VII. An. 896.

20. * *Esteuão VII.* aliàs *VI.* foy Monge de S. Bento no Mosteyro de Brandalo como dizẽ *Theodorico Preposito Leodiense*, *Ricordato*, Ilhescas, & outros. Sobre o anno emq̃ foy creado Summo Pontifice varião os Authores, sigo a conta de Panuino Adrichomio, & outros, q̃ o fazẽ eleito no anno de 896. Durou na Cadeira Pontifical segundo os Authores sobreditos, hum anno, & pouco mais de dous meses.

Ioão IX. An. 897.

21. * *Ioão IX.* foy natural *de Lacio*, & Monge nosso no Mostey da Cidade *de Tiuoli*; Sobio à Cadeira de S. Pedro no anno de Christo 897. conforme à conta *de Panuino*. E forão aquelles tempos tão trabalhosos, & de tão crueis bandos, assim no secular, como no Ecclesiastico, que ainda que Ioão Nono era homẽ generoso, não pode executar quanto desejaua, ajuntou comtudo dous ou tres Concilios (como diz Baronio.) E nelles procurou a paz necessaria pera a Igreja. Mostra bem a qualidade de sua pessoa o Epitaphio de sua sepultura que estaua em S. Pedro (como diz o mesmo Author) que he o que se segue. *Ecclesiæ specimen, clarissima gemma bonorum & mundi Dominus hic iacet eximius, Ioannes meritis, qui fulsit in ordine nonus; Inter Apostolicos, quem vexit Altitonans.* Deixo os mais versos que se vão seguindo, porq̃ estes nos dizem que Ioão Nono era a mostra da Igreja, a clarissima pedra preciosa de boas obras, & muy leuantado em merecimentos. Viueo Pontifice dous annos, & quinze dias; Faleceo a 25. de Outubro do anno de 900.

§.

A QVARTA Fileira dos Papas Benedictinos que entra no anno de nouecentos he a mais fraca, & a menor que ha, no numero de pessoas, & sojeitos que nos pertenção. Seria por ventura, por serem aquelles annos dos mais in felices que a Igreja teue. *Nullum seculum indoctius, nullum infælicius* disse Arnoldo; E com muita rezão por andarem as ambiçoẽs daquelle tẽpo muy

Leão V. An. 903.

muy desaforadas, & descubertas. Foi com tudo eleito o nosso Leão V. em Summo Pontifice a 25. de Mayo do anno de 903. (outros dizẽ de 605.) a 25. de Mayo. Era natural da Cidade de *Ardea* 18. milhas de Roma & Monge nosso no Mosteyro de *Brandalo*. Gouernou sò corenta dias, porque hum Presbitero Cardeal chamado Christouão, Ministro de sua casa, & pessoa de quẽ elle fazia grãde confiança, teue tanto poder, & atreuimento, que o prendeo, & encarcerou em hũ Mosteyro, & com violencia se assentou na Cadeira Pontifical, que gouernou sete meses. Porem o pouo Romano o constrangeo a tomar o habito de Monge, & o Papa Sergio III. que socedeo, tendoo por indigno do habito Monastico, o tirou do Mosteyro, & o pos em carcere muy estreito, em q̃ miserauelmente acabou a vida. Leão V. metido no Mosteyro, cõsiderando a aleiuozia de hum seu criado, a quẽ tinha obrigado cõ. mm. & beneficios, em breues dias morreo.

Gregorio V. An. 995.

23. * *Gregorio V.* nos dão Authores graues, Arnoldo, & outros que allega no liuro 2. cap. 53. Monge primeiro no nosso Mosteyro de S. Vito de Corbeya em Saxonia, & parente de Otho III. Emperador de Alemanha. Porem Yepes no seu 5. tomo folhas 995. proua, que não foi Monge nosso. Com esta duuida domestica o nomeamos neste lugar. Passados algũs desgostos, q̃ teue com os Romanos, nomeou os Eleitores do Imperio, por se escuzarem dissensões & mortes, q̃ muitas vezes socedião sobre a eleição, ordenando, que fossem tres Ecclesiasticos, & tres seculares: E que os Ecclesiasticos fossem *o Arcebispo de Manguncia, o Arcebispo de Treuires, & o Arcebispo de Colonia*, cum titulo de Cancellarios do Imperio; O primeiro em Alemanha, o segundo em França, o terceiro em Italia. E os tres Principes seculares fossem o *Marques de Brandeburg*, Camareiro Mòr; O *Conde Palatino do Rheno* com titulo de Mordomo Mòr o *Duque de Saxonia* que tinha o Estoque diante do Emperador. E peraq̃ quãdo ouuesse empatar nos votos, nomeousse por setimo eleitor *o Rey de Boemia* com titulo de Copeiro Mòr.

Teue Gregorio V. por sobre nome *Gregorio menor*, por imitar muito a S. Gregorio Magno na liberalidade pera cõ os pobres. Doze delles mãdaua vestir todos os sabbados. Falleceo a 18. de Feuereiro do anno de 998. auendo 2. annos, 7. meses, & 25. dias que era Papa.

24. * *Siluestre II.* socedeo immediatamente a Gregorio V. foi de nação Frances, Monge primeiro no nosso Mosteyro de S. Bento de Floriaco, & Mestre do Emperador Otho III. com cujo fauor, & ajuda foi eleito em Summo Pontifice no primero dia de Nouembro do anno 998. Foi homẽ muy douto, de que dão testemunho as obras que compos, & que Trithemio relata. Gouernou a Igreja 4. annos, 6. meses, & 12. dias; Falleceo a 12. de Mayo do anno de mil & tres. Siluestre II. An. 998.

§.

NA quinta Fileira dos Pontifices Benedictinos reflorece sua santidade antiga porque quasi todos os que nella aparecem, & gouernarão a Igreja pellos annos de mil,

mil, forão santos, & saõ os seguintes.

S. Sergio IIII. An. 1009. 25. * *S. Sergio IIII.* natural de Roma Monge de S. Bento (não a pontão os Authores em q̃ Mosteyro tomou o habito) porem os que logo apontaremos, concordão que foi Benedictino. Foi eleito em Papa a 21. de Agosto, anno de Christo mil & noue (como dizem *Ricordato, Ilhescas liuro 6. c. 30. Plata, & Platina*, & todos o louuão de homẽ prudente, perfeito, & santo. Gouernou a Igreja dous annos, noue meses, & doze dias. Morreo santamente no primeiro de Iunho de mil & doze. *Arnoldo* lhe dà titulo de santo.

Ioão 19. An. 1024. 26. * *Ioão Decimo nono* natural de Roma, & Irmão do Papa Benedicto Oytauo da familia dos Cõdes Tusculanos, foi Monge nosso no Mosteyro de S. Anastasio na mesma Cidade de Roma, & da Congregação Cluniacense (*como dizẽ Guido Monge de Claraual, Theodorico Preposito Leodiense*, allegados por *Ricordato*, aos quaes seguem *Ilhescas, & Plata.* Gouernou a Igreja 8. annos, & 8. meses pouco mais, ou menos. Faleceo a 8. de Dezembro, no anno de Christo mil & trinta, & dous.

S. Leão Nono. An. 1049. 27. * *S. Leão Nono* foi natural de Alsacia, & de Lorena, da illustre geração dos Condes *de Dilingen, & de Absp̃g.* Chamousse dantes *Bruno*, sendo Monge nosso em hũ Mosteyro da Cidade de *Tulle* Metropoli dos pouos *Leuces* em Alemanha, & Bispo da dita Cidade, sobio ao Summo Pontificado com o fauor do Emperador *Henrrique terceiro*, & agencia do Abbade de Cluni *S. Hugo*, & de *Hildebrando* Monge do mesmo Mosteyro, ao qual teue consigo em Roma, fazendoo Abbade do Mosteyro de S. Paulo (que naquelle tempo estaua sojeito à Congregação Cluniacẽse) & creandoo Subdiacono Cardeal. Foi este Santo Pontifice eleito canonicamente no anno de mil, & corenta & noue em os 12. dias de Fevereiro sendo o primeiro Domingo da Coresma, & nelle foi coroado. Foi Leão Nono homẽ muy dado à oraçao, & nella negoceaua tudo o q̃ queria, porque a Oração mental he a Casa de negoceação & trato com Deos. Foi deuotissimo do nosso grãde P. S. Bento, & como tal foi visitar suas santas reliquias a Monte Cassino tres ou quatro vezes fazẽdo sempre nouas mm. ao Mosteyro, & cõ tanta singeleza conuersaua entre os Monges, que comia com elles no Refeitorio, & assistia nos mais actos Conuentuaes, & tal vez ouue que lauou os pès a doze Mõges nos Mãdatos Regulares q̃ se fazem aos sabbados. Entre os Cardeaes que criou forão oyto da Religião de S. Bento, & tres delles forão depois Summos Pontifices, a saber Esteuão Nono, Gregorio Septimo, & Victor terceiro. Fez milagres, que Baronio refere. E sendo eleito aos 12. de Feuereiro do anno de 1049. depois de gouernar a Igreja finco annos, dous meses, & noue dias, foi pera o Ceo a 19. de Abril.

28. * *S. Esteuão Nono* aliàs X. Foi este Summo Pontifice muy illustre por geração, porque foi filho de *Gozelonio* Duque de Lorena, & muy coniuncto ao sangue Real de França, & dos Emperadores; Leão Nono o fez Cardeal, & Cancellario da santa Igreja Romana; Estãdo neste estado S. Esteuão 9. aliàs 10. An. 1057.

foi tomar o habito de S. Bento a Mõte Casino, que com bonissima vontade lhe deu o Abbade q̃ então era chamado *Riquerio*. Chamauase dantes o Papa de q̃ tratamos *Friderico*. Dous annos foi Monge em Casino, & no fim delles o elegerão por Abbade do mesmo Mosteyro por ser pessoa tão qualificada por sua nobreza, & santidade. Pouco depois morrendo o Papa Victor II. foi eleito, & sagrado em Summo Pontifice no anno de 1057. a 2. de Agosto, dia de S. Esteuão Martyr & Pontifice, por onde tomou o nome de *Esteuão*. Gozou do Summo Põtificado por tão pouco tempo, que não durou mais que oyto meses, fallecendo em Florença a 29. de Março de 1058. As Armas deste S. Pontifice *forão tres Cotuuias de prata sobre hũa banda vermelha em cãpo amarello*, dando a entender, que asi como he natural à Cotuuia ir sobindo ao alto, & cantando, asim he proprio do sacerdote louuar a Deos, & sobir pera o Ceo.

S. Alexãdre II. An. 1061. 29. * *S. Alexandre II.* natural de Milão, chamado dantes *Anselmo & Bispo de Luca* em Italia, foi eleito em Sũmo Pontifice, estando auzente no vltimo de Setembro de 1061. Que fosse dantes Monge de S. Bento affirmão a *Cadeira Pontifical*, & a *Cronica antiga* referida por *Ricordato*, & seguida *por Ilhescas*. Indo ao Mosteyro de Monte Casino achou hum endemoninhado, & mandou ao Demonio que se sahisse logo daquella creatura Christam, sahiose em continẽte o demonio obedecendo à voz do Vigairo de Christo. A hũa douda deu saude, & sizo perfeito, mandandolhe dar de beber da agua com que lauara as mãos depois de dizer missa. Gouernou a Igreja 11. ou 12. annos. Morreo a 20. de Feuereiro de 1073.

S. Greg. VII. An. 1073. 30. * *S. Gregorio VII.* natural da Cidade de *Saona* na Toscana, de humilde geração (ainda que Arnoldo o faz filho do Conde de Petilhano) foi *mui pequeno* do corpo, mas hũ dos mais celebres, & insignes Papas que a Igreja de Deos teue. Chamauase dantes *Hildebrando*, foi Mõge & Prior do Mosteyro de Cluni, & depois Cardeal, & Cancellario da Sè Apostolica, & vltimamẽte eleito em Summo Pontifice pellos annos 1073. a 22. de Abril. Começou logo a entender na reformação da Igreja, q̃ estauão os homẽs em materia de costumes perdidos, principalmente no mal da Simonia, que como peste hia laurãdo no rebanho de Christo vendẽdose, & cõprandose os Beneficios Ecclesiasticos com grande soltura. Reformou os Clerigos de Ordẽs Sacras, que se cazauão, & viuião à face do mundo cõ molher, & filhos, principalmente em Alemanha, & em Inglaterra. Ordenou q̃ se não comesse carne aos sabbados por respeito da Virgem Sagrada, de quem foi deuotissimo. Declarou a Henrrique IIII. por publico escommungado, priuandoo do Reyno de Alemanha, por desobediente aos mandados Apostolicos. Do que resultarão graues desgostos de parte a parte, & chegou o desatino de Henrrique a tanto, que mandou prender o Papa, & achou quem executasse tão grande atreuimento, estando o santo Pontifice hũa noite de Natal dizendo a missa do Gallo em nossa Senhora do Presepio de Roma; Mas logo pella menhã o

De consecr dist. 5. c. quia.

pouo

pouo Romano libertou seu Pontifice dã torre emque estaua prezo.

Foisse despenhando o triste Rey, ou Emperador, & veyo de Alemanha cercar Roma; & entrando nella depois de largo cerco, entronizou na Cadeira Pontifical hum Antipapa a que chamou Clemente III. Mas não pode nũca colher às mãos como desejaua o S. Pontifice Gregorio que fora de Roma na Cidade de Salerno acabou a vida, accõmodando a sy aquellas palauras de Dauid *Dilexi iustitiam; & odiui iniquitatem, propterea morior in exilio.* Morro desterrado, porque amei a justiça, & aborreci a maldade. Gouernou doze annos, hũ mes, & tres dias constantissimo sempre, & acerrimo defensor da liberdade, & authoridade da Igreja. E por isso tinha por armas hũ Leão vermelho em campo de prata sostentando hũa Cruz entre as mãos. Em tempo do Papa Gregorio XIII. Pellos annos 1577. se abrio sua sepultura & foi achado seu corpo quasi todo inteiro, quinhentos annos depois de sua morte. O Martyrologio Romano celebra sua festa a 24. de Mayo.

Victor III. An. 1086. 31.* *S. Victor III.* foi filho dos Principes de Benauente no Reyno de Napoles, Abbade de Monte Cassino, & Cardeal da Igreja Romana; Socedeo immediatamente a Gregorio VII. & muito contra sua vontade aceitou o cargo, importunado dos rogos & lagrimas dos Eleitores: (que não estaua naqlle tẽpo o Sũmo Pontificado pera se desejar.) Não durou nelle mais que hum anno, tres meses & 24. dias contando este tempo des o dia de sua eleição. Celebrou hum Synodo com os Bispos de Calabria, & Apulia em Benauento, & a ly condenou, & priuou ao Antipapa Clemẽte de toda a dignidade Ecclesiastica, Adoeceo grauemente, & trazendoo compressa pera Cassino, mandousse leuar ao Capitulo & aly fez suas exhortaçoẽs aos Monges, & presidio à eleição de nouo Abbade, (titulo q̃ elle quis conseruar atè aqlle tẽpo) & no mesmo Capitulo mandou que o sepultassem. Morreo a 16. de Setembro do anno de 1087. tendo sesenta de idade. *Trithemio, Platina, & outros* escreuem, que a morte deste santo Pontifice se originou de peçonha q̃ lhe derão no Calix por ordem Delrey Henrrique, & do seu Antipapa Clemẽte, dizendo elle Missa no Cõcilio de Benauento. Tinha *por armas tres Aneys douro em hum fio azul:* significando q̃ tinha obrigação de guardar Fè & lealdade a Deos por Christão, por religioso, & por Prelado.

32.* *Vrbano II.* foi de nação *Frãces*, natural de *Castelhao*, q̃ he no Bispado de *Rhemes*, & Monge de S. Bẽto no Mosteyro *de Cluni*; Sendo Prior nelle, o Papa Gregorio VII. por sua gran de erudição, & por auer sido seu condiscipulo no dito Mosteyro o chamou a Roma, & o creou Bispo Cardeal Hostiense. Por morte do nosso Victor III. foi Vrbano II. eleito em Summo Pontifice, chamado dantes *Otho*: celebrousse sua eleicão na Cidade de *Terracina* a 12. de Março do anno de 1088. Entrou o santo Pontifice Vrbano no gouerno da Igreja em tempo muy trabalhozo, por respeito de Henrrique IIII. Rey de Alemanha. (O mais insolente, & absoluto homẽ q̃ aquella nação teue) & do seu Antipapa Clemente; Mas Vrbano II. An. 1088.

ficarà sua memoria eternizada com a jornada q̃ emprendeo da Terra santa, com tão felice socesso, que vio em seu tempo ganhada pellos Christãos a Cidade de Hyerusalem. Gouernou a Igreja onze annos 4. meses, & 18. dias. Falleceo em Roma a 29. de Iulho de 1088. Acrecentou aos Prefacios da Igreja, o particular de Nossa Senhora *Et te in veneratione Beatæ Mariæ, &c.*

S. Pascoal II. An. 1099. 32. * *S. Pascoal II.* chamado antes *Raynero* foi natural da *Toscana*: tomou o habito de Monge no Mosteyro de S. Pedro de Cluni, & vindo a Roma sobre negocios do mesmo Mosteyro em tempo do nosso Papa Gregorio VII. elle o creou Presbitero Cardeal, & o fes Abbade do Mosteyro de S. Paulo, ou (como outros [b] dizem) do Mosteyro de S. Lourenço extra muros; O Papa Vrbano II. o mandou depois por Legado seu a Hespanha, & cobrou tanta deuação, & affeição à Igreja de Compostella por respeito do Sagrado Apostolo Santiago, que vindo pera Roma, & sendo eleito em Sũmo Pontifice immediatamẽte depois de Vrbano II. ordenou logo, q̃ ninguẽ podesse dizer missa no Altar Mòr, debaixo do qual està o sepulcro do santo Apostolo, senão o Bispo, & sete Cardeaes daquella Sè, que honrrou com este titulo, & cõ mitras que leuão nas procissoes.

b Panuino

Gouernou este S. Pontifice a Igreja Catholica 18. annos sinco meses, & noue dias com grande valor, zelo & desejo de desterrar vicios, & peccados publicos; Porque escommungou a Philipe I. Rey de França, por estar mal cazado & não fazer vida marital com sua legitima molher; Da propria sorte censurou ao Emperador Henrrique IIII. por Simoniaco dando, & vendendo os Bispados como queria, & por outras culpas graues, & desobediencias à Sè Apostolica. Poronde veyo a morrer miserauelmente, despojado das vestes, & insignias Imperiaes. Censurou tãbem a Henrrique V. que herdou a insolencia de seu Pay, querendo prouer os Beneficios Ecclesiasticos, como seus antepassados, & sostentarse na mà posse emque os Emperadores estauão de nomear Papa, que os Cardeaes aceitassem, vzurpando outra ves iniustamente este direito, a que o nosso Gregorio VII. & todos os mais Papas Benedictinos depois delle resistirão animosamente; & Pascoal trabalhou tanto neste particular, que todos os Antipapas, que por via do Emperador de Alemanha, & de seus sequazes se leuantarão, extinguio, ficando a Igreja gozando da paz, & quietação, que lhe faltaua auia mais de 24. annos. Morreo o S. Pontifice Pascoal a 18. de Ianeiro de 1118. tendo creados em seu Pontificado nouenta & tres Cardeaes.

§.

NA sexta Fileira aparecem os Papas Benedictinos, que gouernarão a Igreja de Deos pellos annos de mil & cento, & forão estes.

33. * *S. Gelasio II.* eleito em Sũmo Pontifice, passados sò tres [b] dias, ou dez (como querem outros) depois da morte de Pascoal segundo. Era natural da Cidade de *Cayeta*, porto maritimo entre Roma, & Napoles, & por esse respeito se chamaua *Ioão Cayetano*; Tomou o habito no Gelasio II. An. 1118.

b Panuino.

Mosteyro

Mosteyro de Casino, & por sua virtude, & letras o trouxe o nosso Vrbano II. pera Roma, & Pascoal II. o fez Cardeal & Bispo Ostiense. Eleito Gelasio, o Emperador Henrrique V. perseuerando em sua pertinacia, elegeo hũ Antipapa Arcebispo de Braga chamado Mauricio, que naquellas partes de Roma andaua. O verdadeiro Vigairo de Christo Gelasio cercado deste, & doutros trabalhos se pasou a França, & recolhendose no Mosteyro de Cluni, passado hũ anno & sinco dias leuou o nosso Senhor pera sy. Hum grande louuor dis Baronio deste santo Pontifice tratando de sua morte, & he *que merece ser engrandecido dos homẽs. & coroado cõ hũa grande coroa no Ceo, porque depois dos Martyres que derramarão seu sangue por amor de Christo, não ouue Pontifice Romano, que em mais breue tempo de vida padecesse maiores afrontas, & trabalhos.* Morreo Gelasio a 29. de Ianeiro do anno 1119.

Calisto II. An. 1119. 34. * *Calisto II.* foi eleito no primeiro de Feuereiro do dito anno no Mosteyro de Cluni aonde Gelasio morreo. Era filho de *Guilhelme Conde de Borgonha*, tomou o habito de S. Bento em hum Mosteyro chamado *Faleri* filiação de Cluni, seu nome era *Guido*, & por sua nobreza, partes, & virtudes foi prouido em Arcebispo de Vienna de França, & dahy sobio à Cadeira de S. Pedro, cõ grande felicidade, & ventura. Porq̃ prendeo o Antipapa Mauricio, & dandolhe a vida com clemencia Paternal, o mandou recolher em hũ Mosteyro nosso, peraque nelle fizesse penitencia de seus peccados. O Emperador Henrrique V. em seu tempo se reduzio, & congraçou com a Igreja. Foi muy deuoto do Apostolo Santiago. & leuantou o Bispado de Compostella em Arcebispado Metropolitano, trespasandolhe todas as prerogatiuas, que o Arcebispado de Merida teue em tempo dos Godos. Viueo no Pontificado sinco annos, des meses, & treze dias.

Aqui pode notar o Pio Leitor hũa cousa digna de consideração; *E he q̃ por espaço de sincoenta annos, que correrão des o Pontificado de Gregorio 7. atè o de Calisto II. todos os Papas forão filhos de S. Bento, sem se meter outro algũ de por meyo.* No que quis Deos mostrar o grande valor dos filhos do S. Patriarcha, & quanto fiaua delles, escolhẽdoos pera sostentar o pezo de sua Igreja, & pera a defender naquelles tempos, que forão dos mais trabalhosos que nella se virão. Porq̃ sempre os soldados mais valerozos, se escolhem pera os maiores apertos, & perigos. Morreo Calisto II. a 13. de Dezembro do anno 1124.

35. * *Innocentio II.* natural de Roma, foi eleito em Summo Pontifice no anno de 1130. por morte de Honorio II. Communmente se tem que foi Conego Regular de S. Ioão Lateranense, porẽ o nosso insigne Yepes com ser tão escrupuloso em nos dar Papas, & santos, conta a Innocentio II. entre os Pontifices Benedictos fundandose em hũa authoridade q̃ o Cardeal Baronio achou no Archiuo da Igreja de S. Praxede que chama a Innocentio Monge do Mosteyro Lateranense, & Abbade do Mosteyro de S. Nicolao, & Primitiuo da Ordem de S. Bento. As palauras de Baronio são as seguintes. Innocentio II. An. 1130

Quòd pertinet ad Innocentium fuisse ipsũ quidẽ Monastici Ordinis, hæc accepimus ex Archiuo Tituli S. Praxedis *Dominus Gregorius* (q̃ Gregorio se chamaua antes de ser Papa) *Monachus Lateranensis Canobij, ideq; Abbas Monasterij Sanctorum Nicolai, & Primitiui Ordinis S. Benedicti, loci qui vocatur Gaius prope lacum Burranum, &c. mortuo Honorio Papa in Pontificem legitimè electus Innocentius dictus est.* Donde infere Yepes, que ou Innocentio foi primeiro Conego Lateranense, & depois Monge Bento: ou que no mesmo Mosteyro de S. Ioão de Latrão foi Monge Benedictino, como no 7. tomo de sua Coronica se pode ver mais largamente. Gouernou Innocentio 13. annos, sete meses, & desoito dias.

Barón. tóm. 12. an. 1130.

Yepes tóm. 7. fol. 232.

Eugenio III. An. 1145.

36. * *Eugenio III.* foi natural de Italia, de hum lugar chamado *Montemagno* junto à Cidade *de Piza* na Toscana. Tomou o habito de S. Bẽto em *Claraual* sendo Abbade o nosso glorioso *Bernardo*, que de tal sorte soube criar seus nouiços, que sendo ainda viuo vio a Eugenio, que o fora seu, assentado na Cadeira de S. Pedro. Era Eugenio na occasião em q̃ o Papa Lucio segundo faleceo, Abbade *do Mosteyro de S. Anastasio das tres fontes* em Roma, ajuntandose os Cardeaes pera elegerem Pontifice, elegerão de cõmum consentimento ao dito Abbade sem ser Cardeal, que se chamaua *Bernardo* por respeito do grande Bernardo que em Claraual o criara, & em sua consagração lhe pozerão nome *Eugenio Terceiro*. No que toca ao trato de sua pessoa com ser Papa viuia como Monge, porque nunca se pode acabar com elle que tendo saude comesse carne, trazia camisa de estamenha, & dormia vestido. No gouerno da Igreja tinha por espelho aquelles diuinos liuros *De consideratione* que o nosso grande Bernardo lhe escreueo, & mandou. Regeo a Igreja 8. annos, 4. meses, & 12. dias. Morreo santamente a 9. de Iulho, de mil, & cento, & sincoenta, & tres annos em q̃ o grande Bernardo tambem faleceo a 20. de Agosto.

37. * *Anastasio IIII.* natural de Roma, Monge & Abbade do Mosteyro de S. Rufo da Dioecesi Veliterna em França, foi eleito a dez de Iulho do dito anno de 1153. Gouernou a Igreja hum anno quatro meses, & 23. dias. Morreo a 2. de Dezembro, no anno 1154. Quem duuidar se foi Monge Bento pode ver Platina, Plata, Trithemio, & outros que allega & segue Arnoldo no liuro segundo pag. 154.

Anastasio IIII. An. 1153.

38. * *Adriano IIII.* Ingres de nação, & Monge no Mosteyro de S. Albano Martyr da Ordem de S. Bẽto da Gongregação Giribena, foi eleito em summo Pontifice por morte de Anastasio a tres de Dezembro do mesmo anno 1154. Gouernou a Igreja 4. annos, & 9. meses, morreo o primeiro de Setembro do anno 1159. Bem sei que o nosso insigne Yepes exclue a Adriano do numero dos Pontifices Benedictinos, nem o tem por Monge do Mosteyro de S. Albano allegando a hum sò Author que segue. Porem Arnoldo no liuro citado traz muitos, & muy graues q̃ expressamente dizem, q̃ foi Adriano Monge Bento, & algũs o fazem Cisterciense.

Adriano IIII. An. 1154.

39. * *Gregorio VIII.* foi natural de

Gregorio VIII. An. 1187.

de *Benauento* no Reyno de Napoles, & eleito na Cidade de *Ferrara* a 29. de Outubro do anno de 1187. Não durou seu Pontificado mais que hum sò mes, & 27. dias. Morreo dia de Natal do mesmo anno. Que fosse Monge Bento tem *Ilhescas*, *Ricordato*, *& outros*.

§.

40. NA septima Fileira vem andando os Papas Benedictinos, que florecerão pellos annos de mil, & dozentos. Foi o primeiro deste seculo o Papa *Gregorio Nono*, chamado dantes o Cardeal *Hugolino*, Italiano de nação, natural da Cidade de *Agnania* (noue legoas de Roma,) & nepote do Papa Innocentio III. Era Monge Bento da Congregação Camaldulēse, & estando no Ermo da Camaldula retirado, & ausente do Sacro Collegio foi eleito em Summo Pontifice a 20. de Março do anno 1227. Gouernou a Igreja quatroze annos, 4. meses, & 3. dias. Teue grandes contendas, & desgostos com o Emperador Frederico II. Porem pode recopilar o Direito Canonico nos sinco liuros das Decretaes. Canonizou o Seraphico Patriarcha S. Francisco, o glorioso Patriarcha S. Domingos, & S. Isabel filha Delrey de Vngria, & em Espoleto dia do Spirito Santo ao nosso milagroso P. S. Antonio honra & gloria de Portugal, não auendo ainda bem hũ anno que falecera em Padua. Instituhio o deuoto costume das *Aue Marias* à boca da noite. Morreo de desgostos causados pello Emperador Frederico a 22. de Iulho do anno de 1241.

Gregorio IX. Au. 1227.

41. * *Innocentio IIII.* natural de *Genoua*. & Monge no nosso Mosteyro de *S. Benigno Fructuariense em Saboya junto a Turim* (como dizem Pingonio, Bergomēse, & Panuino referidos por Arnoldo) foi eleito dia de S. Ioão Bautista do anno 1243. Gouernou a Igreja onze annos, sinco meses, & 14. dias. Celebrou hũ Concilio em Leão de França aonde escomungou ao Emperador Frederico, & o priuou do Imperio, & do Reyno de Scicilia. Morreo em Napoles a 6. de Dezembro do anno 1254.

Innocentio IIII. An. 1227.

Arnol. lib. 2. pag. 157.

42. * *Alexandre IIII.* natural de *Agnania*, sobrinho do Papa Gregorio Nono, & Monge nosso (*como diz Paulo Langio referido por Arnoldo*) foi eleito a 21. de Dezembro do dito anno 1254. por morte do Papa Innocentio IIII. Gouernou 6. annos, sinco meses, & sinco dias Morreo em *Viterbo* a 25. de Mayo de 1261.

Alexandre IIII. An. 1254.

43. * *S. Celestino V.* de nação Italiano da Prouincia *de Apulha*, chamado dantes *Pedro de Morone*, por respeito de hũa mōtanha deste nome, emq̃ viueo muito tēpo fazendo hũa vida Angelica, & estreitissima penitencia, debaixo da Regra de S. Bento, que tinha professado *no Mosteyro de Nossa Senhora de Fesoli* (como diz Paulo Morigia) foi eleito em Summo Pontifice pella grande fama de sua santidade, sem ser Cardeal, auēdo dous annos, & tres meses, que a Cadeira de S. Pedro estaua vaga, sē os Cardeaes acabarem de concordar na eleição de nouo Pontifice, atè que de cōmum consentimento elegerão ao S. Frey Pedro de Morone, tendo de idade setenta & noue annos (segundo *diz Morigia c. 37.*) Não queria o santo por nenhũ caso aceitar

S. Celestino V. An. 1294.

tão

tão alta dignidade, porem de Carlos Rey de Napoles, & de outros muitos senhores o obrigarão a consentir em sua eleiçao. Poderão tanto cõ Celestino, depois de se ver no cargo, as saudades do seu ermo & cela em que dantes viuia como no paraiso, q̃ renunciou o Summo Pontificado, mostrandosse mais ambicioso pera o deixar, doque outros se mostrão em o grangear. Gozou delle pouco mais de sinco meses, & preso em hũa fortaleza por Bonifacio 8. seu soccessor acabou a vida a 19. de Mayo de 1296. & dahy a 17. annos o canonizou o Papa Clemente V.

§.

NA Oitaua, & vltima Fileira dos Papas Benedictinos, vão os que alcançarão o Summo Sacerdocio pellos annos mil & trezentos, estando a Corte Romana em Auinhão de França, pera onde o Papa Clemente V. a mudou.

Benedictus XII. Ann. 1334.

44. * *Benedicto XII.* Frances de nação, da Prouincia de Tholosa, & sobrinho do Papa Ioão 22. foi primeiro Monge Cisterciense, & Abbade do Mosteyro *Fonte fria, ou Mõtefrio* em França. *Pedro Lucio* o faz Carmelita, porem *Trithemio, Plata, Bergomense; Panuino, Arnoldo, & outros* constantemente affirmão q̃ foi Monge Cisterciense. *O Papa Ioão 21.* lhe deu o capelo de Cardeal, & vagãdo a Cadeira Apostolica por morte de Ioão 22. por consentimento de todos os Cardeaes, foi eleito, & coroado em Auinhão a 20. de Dezembro do anno de 1334. Viueo Benedicto no Summo Pontificado sete annos 4. meses, & 6. dias. Gouernou a Igreja cõ muita prudencia, & justiça, dando as dignidades Ecclesiasticas aos que por sua virtude as merecião, & não por rogos, ou rezoẽs de parentesco dizendo *q̃ os Papas não tinhão parentes.* Falleceo a 25. de Abril do anno 1342. deixando *grande thezouro à Igreja, & não a Nepotes.*

45. * *Clemente VI.* foi de nação Frances da Prouincia *de Tholosa* natural de hum lugar chamado *Mal Mõte*, & antes de Cardeal, & Arcebispo de Ruão foi Monge Bento professo no Mosteyro chamado *Casa Dei*, vltimamente eleito em Summo Pontifice 27. de Mayo de 1342. Gouernou des annos, & 7. meses. Comprou pera a Igreja a Cidade *de Auinhão* a Ioanna Raynha de Napoles que era de seu patrimonio & fazendo em tudo o mais o officio de bõ pastor falleceo em Auinhão a 6. de Dezembro, anno de 1352. Clemente VI. An. 1342.

46. * *S. Vrbano V.* foi natural de França, Doutor em Theologia, & Canones, chamado Frey *Guilhelme*, filho de S. Bento no Mosteyro *Cluniacense*, & depois doutras Dignidades sendo Abbade *de S. Victor de Marselha*, sem ser Cardeal foi eleito em Auinhão por Sũmo Pontifice a 27. de Setembro de 1362. Gouernou 8. annos, hum mes, & 17. dias, morreo a 19. de Dezembro do anno 1370. Leua hũa letra que dis, *Remate dos Benedictinos & vltimo dos Canonizados.* Porq̃ foi o vltimo Papa, que a Religião de S. Bento teue, & o vltimo Papa canonizado, por quanto não sabemos doutro mais moderno que o fosse. S. Vrbano V. An. 1362.

¶ Estes 46. ou 48. Papas saõ aq̃lles por cujo respeito *Trithemio*, disse que mais de trezentos annos gouernarão a Igreja de Deos Papas de S.

Bento

D. Constãt. Bento. Mas adiante vay no numero delles o nosso *D. Constantino Cayetano Abbade de S. Baronto*, porque na relação que nos dà do Collegio Gregoriano, do qual Gregorio XV. o fes Presidente, affirma que os Papas da Ordem de S. Bento forão *cento & trinta & hum*, acrecentando que o prouou em hum particular tratado q̃ deste argumento compos. E pessoa tão graue digna he de credito, considerando juntamente seu grande zelo, sua paciencia, & curiosidade em buscar & reuoluer papeis antigos, como official q̃ era da Biblioteca Vaticana. Suas palauras saõ as seguintes. *Quid memorẽ innumerabiles Christiani orbis, & Ecclesiarum moderatores ex Benedictinorum claustris assumptos, quando illam ipsam omnium Matrem, & Caput Romanam Ecclesiam, longa annorum serie, tanti Patris praeclara soboles Petri nauiculae admota clauo, per vnũ & triginta supra centum Pontifices summos, mira prudentia, miraq; sanctitate faeliciter rexit, & gloriosè protexit.* E à margẽ destas palauras tem hũa cota q̃ dis assim *Benedictinum Ordinem Romanos habuisse Pontifices* 131. *singulari Commentario nos probamus.* Se tiueramos este tratado nenhũa cousa mais nos faltaua, pera proua do intento, mas baste entre tanto a fè de seu Author.

Genebr. in Cronol. lib. 8. Cardeaes 400. Depois de tantos Pontifices Benedictinos vãosse seguindo quatrocentos Cardeaes filhos do grãde Patriarcha (como dizem Trithemio, & Genebrardo) os quaes por suas partes, & merecimentos alcançarão o capelo, & entre todos elles sò de Monte Cassino se contão trinta. E com tão luzida gente se fecha o primeiro Tribu, que vay seguindo a Bandeira da Fè.

Bernard. serm. 76. in Cantic.

§ III.

Dos Patriarchas, Arcebispos, & Bispos Benedictinos que vão acompanhando a Bandeira da Fè.

NO segundo Tribu q̃ da outra parte acompanha, & segue a Bandeira da Fè, aparecem logo na fronteira delle *seis Patriarchas* que professarão a santa Regra (como dis Arnoldo.) Apos elles vão *mil & seiscentos Arcebispos*, & Bispos *quatro mil & quinhentos*, atè o tẽpo de Trithemio, que floreceo pellos annos de 1493. E depois outros muitos, com os quaes o dito numero se acrecentou, crecendo juntamente a fermosura da Bandeira da Fè cõ tantas Mitras, & variedade de Baculos pastoraes meneados por mãos de pessoas que se prezarão de ser socessores dos Apostolos, não tanto no nome, & dignidade, como no pezo, & trabalho do officio. Apareção por exemplo os *Leandros* de Seuilha, *os Illefonsos* de Tolledo, *os Martinhos* de Braga, os *Thomazes* de Cantuaria os *Malachias* de Hibernia, *os Remigios* de Frãça, *os Bonifacios* de Alemanha, & outros muitos. Porque se leremos suas vidas acharemos que todos cõprirão perfeitissimamente cõ a obrigação de verdadeiros Prelados, na conformidade daquella exhortação que o nosso glorioso Bernardo fas aos Bispos prouando primeiro que a Igreja he Cidade, Esposa, & Rebanho de Christo com aquellas palauras de S. Ioão: *Vidi ciuitatem sanctam Ierusalẽ descendentem de Caelo, &c. Sponsam tanquã ornatam Viro suo* & com as que Christo dissea S. Pedro: *Pasce*

Patriarch. 6.

Arcebisp. 1600.

Bisp. 4500.

Apocalyp. 21.

Ioan. vlt.

Ec oues

oues meas. O que soppoſto dis aſsi: *Attendite vobis quicũq; opus miniſterij huius ſortiti eſtis, attendite* (inquam) *vobis, & pretioſo depoſito, quod vobis creditũ eſt. Ciuitas eſt, vigilate ad cuſtodiam, concordiamq; : Sponſa eſt, ſtudete ornatui: Oues ſunt; intendite paſtui.* Quer dizer. Atentai por vos os que ſois Prelados, & pellas almas, que Deos fiou de vos como precioſo depoſito ſeu: ſabei q̃ ſaõ *Cidade*, vigiai pera a guardar, & pacificar: *São Eſpoza*, procurai de a ornar: ſaõ *Ouelhas*, procurai de as apacentar.

Bernard. ſerm. 76. in Cantica.

E como os Biſpos Benedictinos procurarão ſẽpre proceder neſta forma, por iſſo forão tantos em numero. Porque vendo os Reys, & Principes por experiencia ſeu bõ gouerno, trabalhauão que elles foſem eleitos em Biſpos das Igrejas de ſeus Reynos, tendo por certo que erão *Capitães vigilantes* pera as defenderẽ de erros, & heregias: *Eſpozos amantes* pera as ornarem no interior, & exterior: *Paſtores ſolicitos* pera as apacẽtarem com doutrina ſam, & verdadeira. Por onde em muitos Reynos, & Igrejas auia Eſtatutos q̃ não podeſe auer nellas Biſpo ſenão foſe Mõge Bento, como foi em *Scicilia*, *Aquitania*, *Inglaterra*, *& Suecia*. E Elrey *Ramiro I. de Aragão* achandoſe em hum Concilio de muitos Prelados, fes q̃ de cõmum acordo de todos ſe decretaſe que daly adiante não podeſe auer Biſpo no Reyno de Aragão, ſenão foſe Monge, & filho do grande P. S. Bento. No que ſe deixa bem ver a perfeição com que os Biſpos Benedictinos reſpondião a ſuas obrigações, & ſeguião a Bandeira da Fè.

A forma do Decreto, q̃ ſe fes no Cõcilio celebrado em S. Ioão de Lapenha de Aragão he eſta. VT. EPISCOPI ARAGONENSES EX MONACHIS PRAEFATICAE NOBII HABEANTVR ET ELIGANTVR Era MLXII. Yep. tom. 3. Eſcritura 1.

(†)

CAPITVLO X.

Dos Martyres Benedictinos, que profeſſarão a ſanta Regra, & peleijarão debaixo da Bandeira da Charidade.

A SEGVNDA Bandeira principal da Religião Benedictina, he a dos *Martyres* ſagrados q̃ della ſairão, & a que chamamos com muita rezão *Bandeira da Charidade*, porque a maior proua della, he o martirio por amor de Chriſto, conforme ao que elle proprio diſſe *maiorem charitatem nemo habet, vt animam ſuã ponat quis pro amicis ſuis.* Por onde S. Gregorio Niſſeno elegantemente chamou aos Martyres eſtãpas do Amor diuino *Amor Martyrem excũdit.* Porque nelles ſe reprezenta mais ao viuo o Amor de Chriſto como em retrato, & perfeita imagem ſua. E aſsim qualquer dos Martyres ſagrados pode dizer ao Tirano que o martiriza aquellas palauras do noſſo Abbade Pedro Celenſſe. *Punctura tua eſt mihi pictura; Quò acriùs pungis, eò decentiùs pingis. Cedo ergo pellem vt pingas cum pungis, pungendo enim, & pungis & pingis. Extendis in ſupplicia pellem ſed tùnc magis apparet figura picta, &c.* Que em ſumma vem à dizer. Eſſes golpes (tirano cruel) com q̃ atormentas, & retalhas meu corpo, ſeruem de linhas que o Amor lança, pera abrir em mim hũa eſtampa ſua, hũa imagem, & retrato ſeu; *Punctura tua, eſt mihi pictura.* Pello q̃ quanto maiores ſaõ os tormentos cõ q̃ me martirizas, tanto mais ſe aperfeiçoa & auiua a imagem, & eſtampa do Amor. *Quò acrius pungis, eo decentius pingis, &c.*

Niſſen. 9.

Petr. Celenſ. tom. 9. Bibliot. lib. de Conſcic. de pictura Amoris.

Caualei-

Caualeiros pois que saõ particulares creaturas do amor, debaixo de que bandeira auião de peleijar, senão debaixo da Bandeira da Charidade? Vejo eu que cada hum delles vaj repetindo aquellas palauras dos Cantares *Ordinauit Rex in me charitatem*, ou como lem os setenta, *Vexillũ eius super me amor*. Como se dissera. † Abãdeira que siguo, a q̃ me rege, & gouerna, he a Bandeira da Charidade, & amor diuino. * He ella em sy mui semelhante à do tribu de Rubeñ, assi na cor, como na diuisa; Porque *a cor vermelha de que a de Ruben era*, propria he do sangue derramado por amor de Christo; E *a cabeca do homem cortada* Simbolo he do Martyrio, como tambem Simbolo saõ dos Martyres *as mandragoras, & as raizes dellas*. Porque como diz Hugo Victorino o fruto que as mandragoras dão, saõ hũs pomozinhos vermelhos, & mui odoriferos, q̃ representão aos Martyres sagrados. *Pomula rubea in Martyribus emmittunt*. E como o nome de mandragoras, no Hebraico significa amores como dizẽ *Hortolano, & Glisserio*, & ellas em sy tem tal virtude, & propriedade, que excitão, mouem, & inclinão a amar (conforme dizẽ os Authores citados a margem) com rezão dizemos, que saõ Hyeroglyphico dos Martyres sagrados por serem soldados do amor, que com seu exemplo, & esforço, nos ensinarão, & excitarão a perder a vida por amor de Christo. † Nem com menor conueniencia *as raizes das mesmas mandragoras* reprezentão aos santos Martyres. porque *como dizem Cassiodoro, & outros Authores graues* as ditas raizes tem semelhança de hũ corpo humano degolado, quaes ficão os dos Martyres, a quem o cutelo do tiranno degolou a cabeça.

Cant. 1.

Supra cap.

Hugo Vict. Cant. 1.

Glisserio c. 7. in Cant Vers. 13.

g. Theophrast.

Plinio lib. 25. c. 13. Epiphanio in Physiologo c. 4.

Cassiod. apud Gisler. supra.

O Capitão pois desta Bandeira de gente tão illustre, he o nosso inuictissimo *Protomartir S. Placido*, q̃ o grãde Patriarcha mãdou a Scicilia, pera fundar Mosteyro na Cidade *de Messina*, na qual viuia jà, com trinta Mõges seus, quando na dita Cidade aportou hũa Nao de Cossairos, que martirizarão cruelmẽte ao santo Abbade Placido com os seus trinta Mõges, mais esforçados que os trinta de Dauid. Estes forão os primeiros Martyres entre os filhos de S. Bento; Estes os primeiros de quẽ se podem verificar aquellas palauras dos Cantares *Mãdragora dederunt odorem suum, in portis nostris, &c.* Ornou Deos as portas da Religião Benedictina, os principios digo, & os primeiros tempos della com Mandragoras odoriferas, que forão Placido, & os mais degolados por seu amor na praya de Messiña, por tres rezoẽs segundo se pode considerar.

Cant. 7.

A primeira pera que logo naquelle principio, se espalhasse pello mundo todo, o cheiro da santidade, & fama da Religião sagrada. † *A segunda* pera que começãdo logo a nadar em sangue de Martyres ficasse mais leuantada da terra, & nunca desse em seco; Porque o mar vermelho do sangue dos Martyres de Christo nunca seca, sempre nelle ha aguas viuas de seus merecimentos, que sempre viuem diante dos olhos da Diuina Magestade pera por elles nos sostentar, & fazer merces. *Deus enim* (diz santo Ambrosio) *iustos suos audit etiam mortuos, quoniam Deo viuunt: & merito pro-*

Ambrosio in Gen. c. 4.

uiuentibus habentur, qui vitam incorpoream capiunt, & illuminantur suorum splendore meritorum, &c. E quantas gotas de sangue os nossos Martyres derramarão por amor de Christo, tantas saõ as linguas que diante delle pedem, & intercedem por nos. Que se as lagrimas falão, como disse o Poeta *pondera vocis habent*, as gotas de sangue dos Martyres, clamão. *Vox sanguinis fratris tui Abel clamat ad me*: Ou como le o Hebraico *vox sanguinũ fratris tui clamantium*.

Quid.

A *terceira rezão* acrecento, & digo, q̃ asi como as Mandragoras (cõforme se colhe *do nosso Ruperto Abbade, Amado Lusitano, & outros Authores graues*) saõ remedio contra a esterilidade, & tem virtude pera fazerem certos sojeitos fecundos em ordem a conceberem & darem fruto de bẽção, asim o nosso glorioso Placido, & os mais companheiros seus martirizados por Christo, como Mandragoras sagradas, fizerão por sua virtude, & merecimentos a Religião Benedictina tão fecunda em produzir Martyres, que depois deste seu primeiro Martyrio os começou a produzir, não sô hum & hũ, senão a centenas, a milhares, & a montes. *Venter tuus sicut aceruus tritici vallatus lilijs*, disse o Spirito Santo, falando do vẽtre da Igreja Catholica Esposa sua. E se perguntaremos a *Hugo Victorino* q̃ ventre he este da Igreja tão fecundo, responde que saõ as Religioẽs sagradas, que então concebem seus filhos quando nellas se recebem, & então verdadeiramente lhe nascem, quando por meyo da morte, os mandão pera o Ceo. *Venter Ecclesiæ* (dis Hugo) *cætus sunt religiosorum, qui eos concipit quos per confessionem recipit, eos parturiens, quos per mortem transmittit ad cælos*. E que meyo mais certo pera alcançar logo o Ceo, que a morte de Martyrio? *Beati qui persecutionem patiuntur, quoniam ipsorum est Regnum Cælorum, &c.*

Cant. 7.

Hugo Victor.

Bem sei eu, & bem confesso que todas as Religioẽs sagradas tem santos que as illustrão, porem em materia de Martyres, pareceme que seguramente podemos dizer, que a Religião Benedictina a todas excede. † E pera que nimguem duuide, por inducção o podemos prouar, ainda que demos trabalho ao pio Leitor, em o fazeremos correr toda Europa.* Porque entrando logo em *Italia*, & subindo ao Mosteyro de Monte Cassino, aly acharemos infinidade de Martyres, que padecerão no tempo do Abbade S. Bertario *como acima fica dito na 4. parte capitulo 6.* † Da propria sorte no Mosteyro de S. Vicente edificado junto às fontes donde nasce o rio Vulturno, acharemos degollados pella Fè nouecentos Monges, por mão dos Sarracenos, *como dizem Leão Ostiense, & o Cardeal Baronio.* † Se foremos ao Mosteyro *de Santa Maria de Nonaltula*, (edificado nos campos, que ficão entre as Cidades de Modena, & Bolonha pello Duque de Forlibio chamado Anselmo, que foi santo & primeiro Abbade delle) acharemos q̃ viuendo debaixo de sua obediencia mil & cento & quarenta & tantos Monges (*como dizem Paulo Morigia, Ricordato, Arnoldo, & outros*) vindo os Vngaros pondo tudo a ferro, & sangue, & dando no dito Mosteyro martyrizarão tantos Monges, que de todos elles

Leão Ostiẽs. lib. 1. c. 37. Baron. an. 881.

Morigia na hist. de Milão lib. 1. c. 8. Ricord. iorn. 2. Arnol. in Martirol. Martij. 3.

elles não ficarão viuos mais q̃ cento; cazo que soccedeo pellos annos de Christo 896.

Em *Scicilia* no anno de 903. padecerão Martyrio Mõges nossos sẽ cõto na Cidade de Messina, como dis *Arnoldo* em seu Martirologio no primeiro de Agosto, nestas palauras: *Messinæ in Scicilia passio infinitorum Sanctorum Martyrum, qui ab Abraymo Sarracenorum Duce pro fide Christi necati sunt 903.*

Passemos *a França*, & vamos ao *Mosteyro Gemiticense* edificado na Normandia, & acharemos nouecentos Monges queimados dentro delle em odio da Fè pellos Normandos, como notou *Arnoldo cõ Matheos Vuest.*† No *Mosteyro Turonẽse* acharemos cento, & vinte martirizados pellos mesmos inimigos como affirma *Adõ Abbade de Cluni.* † No Mosteyro de Floriaco junto ao rio Loire sesenta Monges acharemos degolados pella confissaõ da Fè.† Em *Alemanha* muitos forão tambem martirizados, que prègando o Euangelho por aquellas terras tão dilatadas alcançauão ordinariamente por premio de seu trabalho a coroa de Martyrio, *como fica dito no capitulo antecedente.*

Naueguemos a *Inglaterra*, & sò na Igreja Cathredal de Cantuaria (gouernada em tẽpos passados por Mõges Bentos) acharemos dez mil, que nella padecerão Martyrio, como mostra *o nosso insigne Yepes no 1. tomo de sua Coronica.* Outros muitos deixo que derão a vida pella verdade da Fè, assi antes, como depois q̃ Henrique Oytauo & seus soccessores negarão a obediencia à Sè Apostolica, & começarão a perseguir, & martirizar os Catholicos: faço sò menção de 4. ou

Yepes tom. 1.

sinco Martyres modernos, & destes nossos tempos, tres delles filhos da nossa Congregação de Castella, chamado hum *Fr. Marcos* que padeceo pellos annos de Christo 1601. & outro *Frey Iorge Geruas* que foi martirizado com grande crueldade a 22. de Abril do anno mil, & seiscentos, & oyto, na Cidade de Londres; Porq̃ foi primeiro arrastado, depois enforcado, & estando ainda meyo viuo lhe cortarão o cordel da gargãta, & abrindoo pellas costas lhe tirarão o coração, & as entranhas, que lançarão em hũa fogueira publica, & depois o fizerão em quartos. O terceiro se chamou *Frey Ioão Maruina* Ingres tambem de nação, & filho do Mosteyro de S. Martinho de Santiago: o qual seis vezes foi prezo em Londres, & de todas oliurou Deos guardandoo pera melhor occasião, ateque a setima ves o prenderão, & martirizarão.

O quarto, & Martyr mais moderno padeceo no Ducado de Lencastre no mes de Dezembro do anno de 1641 & estãdo jà a ponto pera o pendurarem, lhe diserão da parte da justiça que lhe perdoarião se quisesse obedecer às Ordẽs do Rey, & do Parlamento. Respondeu elle cõ grãde constancia, & feruor de espirito; Pezame de ter hũa sò vida, porque se muitas tiuera, todas dèra por amor de Christo, que deu a sua por mim na Cruz. E a pos esta reposta o justiçarão com a mesma crueldade alcançando elle a Aureola de Martyr.

No anno de 1642. no mes de Abril padecerão Martyrio mais dous Monges Bentos em companhia de outros Catholicos, que juntamente

forão martyrizados, como tudo cõstou das Gazetas daqlles meses & doutras relações dignas de credito.

Canticorũ. 7. Por onde tendo a Religião Benedictina Martyres antigos, & modernos, bẽ pode dizer a Christo Senhor nosso com a Espoza: *Poma vetera, & noua seruaui tibi.* Guardei Senhor pomos de fruta velha & noua pera vos offerecer, que pomos fermosos, & fruta mais prezada da mesa de Deos, chamou Santo Agostinho aos Martyres sagrados comentando aquelle verso do psalmo 78. *Posuerunt Hyerusalem in pomorum custodiam. Quando gentilibus* (dis o santo) *Ecclesia deserta visa est, tunc in calestem mensam, spiritus Martyrum, tanquàm de horto dominico, multa, & suauissima poma transierunt. Quando a Igreja* parecia mais desemparada, quando mais perseguida dos tiranos, então leuauão os Anjos mais almas dos Martyres sagrados pera o Ceo q̃ como pomos suauissimos colhião neste pumar & paraiso do Senhor, & como taes lhe aprezẽtauão em sua mesa.

Vamos de passagem *a Hibernia*, & acharemos naquelle illustre Mosteyro de Bencor, nouecentos Martyres, que nelle padecerão como dis o nosso glorioso Bernardo na vida de S. Malachias.

Cheguemos jà *a nossa Hespanha*, & no Mosteyro *de S. Pedro de Cardenha* perto da Cidade de Burgos, acharemos duzentos Monges martyrizados em hum dia pellos Sarracenos, como mais largamẽte veremos abaixo. Entrando *em Cordoua* ouçamos a Ambrosio de Morales, que no liuro decimo quarto de sua Historia cap. 7. dis assim. *Hasse de notar desde luego, como todos los Monasterios de Cordoua entoncet (a saber pellos annos de Christo oytocentos & sincoenta) eran de la Orden de S. Benito, por ser esta, a que aca mas auia desde seu principio florecido, y de otra ninguna tenemos memoria q̃ vuiesse. Assi esta tan antigua y estendida Orden en toda la Iglesia de Dios, y senhaladamente tan esclarecida, y de gran authoridad en Hespanha, puede annadir alos muchos santos que ha tenido, los muchos Martyres, que de sus Monges, & monjas aqui se contaran. y podrase santamẽte gloriar esta bendita Orden que aunque aja tenido, muchos y grandes santos em diuersas Prouincias, mas que en Hespanha sola, le dio muchos Martyres.* Ate qui saõ palauras de Morales, o qual pellos capitulos adiante vaj fazẽdo mẽção particular de muitos Monges, & Monjas nossas, que viuião em oyto Mosteyros [b] da Ordem, que junto a Cordoua permaneçerão, ainda no tempo daqlle infelice catiueiro dos Mouros, dos quaes sahio grande numero de Martyres, não mostrando menos esforço, muitas Monjas nossas que por aquelle tẽpo forão martirizadas como no dito Author se pode ver. † Finalmente *no nosso Portugal* acharemos na Prouincia de Alẽtejo, junto a Villa de Aluito hũ Conuento todo degolado pella Fè, como veremos em seu lugar.

Moral. lib. 14. Cap. 7.

b Moral. lib. 14. c. 1.

Deixo o mais que nesta materia podera dizer, que o q̃ fica dito basta, pera o pio Leitor confessar, que cõ muita rezão podemos dizer da Religião Benedictina as palauras que tocamos *venter tuus sicut aceruus tritici vallatus lilijs.* Vosso ventre Religião sagrada he tão fecundo em produzir Martyres que a milhares, & Cant. 7.

montes

montes os produzio coroados todos de lirios roixos, Simbolo das Aureolas, que por seu martyrio alcançarão.

O numero dos Martyres de toda a Igreja Catholica, atè o tempo do nosso Genebrardo, que em nossos tempos floreceo (*como delle, & de Francisco Arias aduertio Granado nos seus Comentarios da 2.2. de S. Thomas*) faz soma de *dez milhoẽs, & nouecentos, & sincoenta mil Martyres,* a fora outros de que não ha noticia particular. Neste tão grande numero entra a Religião de S. Bento com mui grande parte, como se colhe de tudo o que temos dito, & de hũas palauras do nosso insigne Yepes comque quero concluir este capitulo, por me parecerem notaueis à este proposito. *Tẽgo por cierto* (diz o dito Author) *& por aueriguado, que fuera de los valerosos soldados, que dieron la vida por Christo en la primitiua Iglesia, no ha auido tantos Martyres juntos en lo restante della, como los que padecieron martyrio en estos dozientos annos* (*a saber de oytocentos, & nouecentos*) *en la sagrada Religion de S. Benito, por las entradas de los Barbaros Normandos y Sarracenos: y es tan grãde el numero, que no me atreuo à senhalarle, &c.* Atequi saõ palauras do nosso insigne Yepes.

Genebr. psal. 78. Arias 1. p. de imit. Christi tract. 3. c. 35. Granado 2.2. controu. 1. de fide tract. 2. disp. 1.

Yepes tom. 4. fol. 2.

Expliquemos com tudo este grande numero de Martyres, cõ a semelhança, & exemplo do rio *Danubio,* do qual dizem *Plinio & outros Authores,* que he o mayor de toda Europa, & que entrando no mar Euxino, ou mar mayor com seis, ou 7. bocas, entra com tanta copia de agua, q̃ quarenta mil passos ao mar se enxerga, & diuisa a agua doce delle. De todas as partes do mundo entrarão rios de sangue derramado por Christo no mar de Martyres da Igreja Catholica, hũs maiores, outros menores. Porem o que saye, & corre da Religião Benedictina he hum Danubio tão caudaloso, & que desemboca por tantas partes no mar da Igreja, que sobre modo auultão dentro delle, os milhares, & enchentes de sangue Bẽto vertido pella Fè; No que se mostra bem sua grandesa. Poronde se algũa das Religioẽs sagradas, como outro Nilo, se quizer por em cõpetencia neste particular, com a do Patriarcha S. Bento, bem se lhe pode responder com o Poeta. *Inter maximus omnes, cedere Danubias se tibi Nile negat:*

Plin.

Ouid. lib. 4. de Pouro.

§. I.

Dos Doutores, & Escritores Benedictinos, que acompanhão os Martyres sagrados seguindo a Bandeira da Charidade.

DO Q V E temos dito atras consta, que naquelle exercito Israelitico, ao tribu que leuaua a Bandeira principal, acompanhauão outros dous que a seguião. A este modo dizemos, que ao illustre Tribu dos Martyres sagrados reprezentado no de Ruben, acompanhão outros dous que professarão a santa Regra; Hum de *Doutores & Escritores,* outro *de Inuentores de cousas sagradas, & pias.* E ambos seguirão a Bandeira da Charidade. Porque se os Martyres mostrarão sua Charidade, pera com Deos morrendo por seu amor, o outros dous tribus que temos dito mostrarão a Charidade q̃ tinhão, pera com seus proximos, ensinando, doutrinando, escreuendo, & inuentando cousas sagradas, & pias pera fermosura da Igreja, & exercicio da

deuação

deuação dos fieis. Do primeiro tribu adiuncto trataremos neste paragrapho, do segundo no seguinte.

Consta pois este primeiro tribu de que tratamos de quinze mil Doutores, que atè o tempo [b] de Trithemio florecerão na Religião Benedictina, & de muitos outros Escritores antigos, & modernos, que depois delle com cõmentarios, & liuros doutissimos illustrarão as letras diuinas, & humanas. † Aparece logo na frõteira deste esquadrão Sam Gregorio Magno, que se bem vestido de Pontifical, he dos primeiros entre os Papas que nos pertençem, co a borla de Doutor na cabeça, he Decano entre os Doutores Bẽtos, & se disser entre todos não rarey. Ouçamos à S. Isidoro, que falando do santo Pontifice diz assim. *S. Gregorius humilitate summus tantoque per gratiam Sancti Spiritus lumine præditus, vt non modo illi præsentiũ temporum quisquam Doctorũ, sed nec in præteritis quidem illi par fuerit vnquàm;* Quer dizer S. Gregorio foi o summo da humildade, & tão illustrado com a luz da graça do Spirito Santo, que nem entre os Doutores do tempo passado, nem entre os do presente, tem algum igual a sy. Adiante foi S. Illephonso nas palauras seguintes q̃ diz em louuuor de S. Gregorio. *S. Gregorius ita cunctorum meritorũ claruit perfectione sublimis, vt exclusis omnium virorum illustrium comparationibus, nihil illi simile demonstraret antiquitas. Vicit enim Sanctitate Antonium, eloquentia Ciprianum, sapientia Augustinum* Foi S. Gregorio tão sublime na perfeição de seus merecimentos q̃ não mostrou a antiguidade cousa semelhante a elle, deixadas comparações de todos os Varoẽs illustres. Porque na santidade venceo à santo Antão, na eloquencia à Sam Cipriano, na sabedoria à santo Agostinho. E com rezão, porque se *vbi Humilitas ibi sapientia*, sendo Sam Gregorio sũmo na humildade, foy sũmo na sabedoria. E julgando elle tão humilmente de si, & de cousas suas que chamauà a seus escritos *farelos* em respeito dos de S. Agostinho, os santos Padres Isidoro, & Illephonso julgão tão differentemente delles como temos dito. † Podesse ver *o Padre Ribeira no Proemio do Propheta Malachias*, aonde affirma, *que não ha liuros na Igreja de Deos (tirando os que o Spirito Santo ditou) mais singulares, mais doutos, & mais proueitosos, que os Moraes de Sam Gregorio sobre Iob*, acrecentando grandes louuores de todas as mais obras do grande Pontifice, que em tudo foy grande.

Seguesse logo o nosso santo, & veneraueI Beda, com grande multidão de discipulos famosos, homem insigne, & vniuersal em todas as artes liberaes, porque foy grande Gramatico, Rhetorico, Poeta, Arimethtico, musico, Astronomo, Comosgrapho, Computista, Historiador, Philosopho, Theologo, & de tudo escreueo tão douramente pello seculo de 700. que era naquelle tempo Prouerbio commum, que hum homem nascido no vltimo canto do mundo (porque era Ingres de nação) todo o mundo tocara, ou comprehendera com seu engenho. Vay acompanhado daq̃lles quatro famosos discipulos seus *Alcuino, Claudio, Clemente, & Ioão Scoto*, que derão principio à Vniuersidade de Paris, sendo os primeiros quatro Lentes

b An. 1490.

THEOLOGOS.

Isidor. de vir. illuster.

Ildephons. de vir. illustr.

An. 700.

An. 7306.

Lentes della, mui fauorecidos do Emperador Carlos Magno, cujo Mestre foi Alcuino, ou Albino (como outros lhe chamão) na Astrologia, & ẽ todas as mais sciencias, por ser o Emperador mui curioso, & desejoso de saber, & Alcuino doutissimo pera ensinar, Por onde algũs lhe chamão *Magister delitiosus Caroli Magni*, Mestre da recreação & regalo de Carlos Magno. Escreueo cento & sete liuros de diuersas materias, & argumẽtos, dos quaes algũs andão impressos no terceiro tomo da Bibliotheca dos Padres antigos. Depois de ler muitos annos, o Emperador o fez Abbade do Mosteyro de S. Martinho de Turon, & viueo de tal sorte que *Molano*, *Arnoldo*, *& outros* o contão entre os santos da Ordem. † Outros tres cõpanheiros, & condiscipulos de Alcuino todos forão homẽs mui doutos, & escreuerão varios tratados: & *Ioão Escoto* q̃ era hũ delles, depois de ler em Paris algũs annos, por ordẽ de Carlos Magno foi fundar a Vniuersidade de Pauia em Italia, lendo, & ensinando nella as sagradas letras, q̃ as guerras tinhão posto em esquecimẽto.

Molan. Mart. 19. Arnol lib. 3. 19. Maij.

Vem já leuando os olhos de todos o grande *Rabano Mauro* natural de Alemanha, que de dez annos tomou o habito no Mosteyro de Fulda, foy Abbade delle, & depois Arcebispo de Maguncia; Em seus estudos teue por Mestre a Alcuino, & foy tão raro sojeito asi nas letras diuinas, como nas humanas, q̃ em seu tẽpo *(como dis Truthemio)* não teue a Igreja outro semelhante. Leo muitos annos no dito Mosteyro de Fulda, & deixou escritos cento & setenta, & oyto liuros sobre toda a Escritura, dos quaes *(como dis Sixto Senense)* algũs andão impressos que se attribuem a Sam Hyeronimo sendo de Rabano, o que não he pequeno louuor seu, serem seus liuros taes que corrão por de tal Author, qual he o Doutor da Igreja S. Hyeronimo. Floreceo pellos annos de Christo 830. Vay juntamente com elle *Strabo* Monje do dito Mosteyro de Fulda & discipulo do mesmo Rabano, o primeiro Author da Glossa Ordinaria, & *Anselmo Laudunense* Author da Interlineal tão aceita, & recebida de todos.

An. 836.

Trithe. de vir Illust.

Deixo os Illephonsos, os Anselmos, os Lanfrãcos, Rupertos, Bernardos, Aymo, Angelomo, Drumaro, Drogo, & outros muitos, que como verdadeiros Mestres Theologos nos ensinarão por palaura, por escrito, por obra, & exemplo de vida.

CANONISTAS.

Aparecem já as Borlas verdes dos sagrados Canones aparecendo *Gratiano* Author do Decreto pellos annos de Christo 1151. Ethrusco de nação, ou Thusco, Monje nosso no Mosteyro de S. Fælix de Bolonha. *Gregorio* VII. que ordenou, & recopilou os sinco liuros das Decretaes. O Abbade *Panormitano*, q̃ doutissimamente as commentou. *Lapo* Abbade junto a Florença q̃ foy o primeiro que escreueo sobre o Seixto, & sobre as Clementinas, pellos annos de Christo 1340.) Vão logo algũs Legistas, & entre elles avulta mais o Doutor *D. Ioão da Magdalena* Cathedratico de Leis, & Mestre de Cassaneo, que elle louua muito no seu Catalago de gloria mundi, o qual depois de ler muitos annos na Vniuersidade de Paris, tomou o habito de Monje no nosso Mosteyro de Cluni,

Arnol tom. 2. lib. 5.

LEGISTAS

Cassaneo 10. p. cõsid. 7. in fine.

& foy Prior nelle, pellos de Christo 1529. † Dandolhe a mão vay no vltimo lugar *Carolo Fernando* Belga de nação, natural da Cidade de Bruxel, o qual sendo moço de pouca idade cegou, & deulhe Deos tal engenho, & habilidade depois de cego, q̃ chegou a ser Mestre publico na Vniuersidade de Paris, & passados algũs annos deixou o mundo, & fesse Mõje nosso no Mosteyro de S. Vicente entre os Cenomanos em França & por dispensação Apostolica chegou a ser Diacono, & assim cego como era compos muitas obras de consideração em prosa, & verso. Floreceo pellos annos de Christo 1490.

Arnol. tom. 8. pag. 409.

MEDICOS

Não faltão tãobem neste tribu dos Doutores, as Borlas amarelas de Medicina; Porque com hũa dellas vemos a *Egidio* Monge Françes Medico singular, que compos tratados das veas, do pulso, & outros in pressos em Leão, & Basilea como diz Arnoldo liuro 2. c. 62. Vai em sua companhia *Constantino* Monje de Cassino, o qual sendo Africano de nação correo o mundo quasi todo, & foy perito na lingua Hebræa, Grega, Latina, Chaldaica, Arabica, Persica, Indiana, AEgiciaca, & outras muitas, & sobre tudo grande Medico. Veyo finalmente ter a Monte Casino em tempo do Abbade Desiderio, & nelle tomou o habito de monje, & escreueo muitos liuros de medicina, muy estimados, & impressos vltimamente em Basilea no anno de 1536.

Arnol.

PHILOSOPHOS.

Nas vltimas fileiras deste tribu aparecem as insignias azues de Philosophos, & Mathematicos, & laureas de Poetas insignes. Porque vem logo *Ioachimo Perionio* monje da Congregação Cluniacense, restaurador da eloquẽcia de Cicero, & benemerito da Philosophia, por cõuerter muitas obras de Aristoteles de Grego em Latim. * Seguese *Conrado* Monje do Mosteiro de Hirsaugia pelos annos de mil & nouenta, & hũ, q̃ foy homẽ doutissimo, & o milhor Philosopho, Musico, Rhetorico, & Poeta, q̃ quãtos naquelle tempo ouue em Alemamanha. * Vem juntamente cõ elle *Pedro Abelardo* Françes de nação, & Cathredatico de Logica em Paris o qual sendo casado deu em algũas nouidades hereticas, por ser subtilissimo de engenho, & depois de ser cõuẽcido, & cõuertido, a molher chamada E Loysa se fez freira, & elle tomou o habito no nosso Mosteiro de Cluni, como consta do Epitaphio de sua sepultura, que a propria molher compos o qual conclue, depois de lhe chamar Socrates, Platão, & Aristoteles, com estes versos.

Chron. Hirsaugiense. fol. 116.

Vide Petri Abeluniac. lib. 5. Epist. 20.

Omnia vi superans rationis, & arte loquendi
Abelardus erat, sed tunc magis omnia vincit
Cum Cluniacensem Monachi, moremque professus
Ad Christi verã transit philosophiã.

MATHEMATICOS

Hõrrando os Mathematicos vem o nosso *Dyonisio Exiguo* Abbade em Roma, que compos o grande Ciclo Paschal, porονde a Igreja Romana se regeo mais de mil annos pera celebrar a festa da Paschoa. E foy o primeiro que começou a contar os annos pello nascimento de Christo, cõtandosse de antes pello principio do imperio de Diocletiano (costume q̃ durou por espaço de 248. annos) & que se tirou no de Christo 532. em

que o dito Dyonisio começou seus Ciclos. Com elle vay *Hermano* por sobrenome *o Contracto* Mõje do Mosteyro de S. Gallo, o qual alẽ de grãde Latino, Grego, Arabigo, Rhetorico, & Philosopho, foy grande Astrologo, & musico, & o mais notauel entre todos os de seu tẽpo; illustrou grandemente o vzo do Astrolabio. Morreo pellos annos de Christo 1054.

POETAS. Por Poeta Laureado apareçe *D. Theophilo Folengo* natural de Mantua, & Monje no Mosteyro de Santa Euphemia de Brixia da Congregação Cassinense, Poeta celeberrimo, que teue por sobrenome *Merlino Cocayo*. Morreo no anno de Christo 1544. E ainda oje se vè seu sepulchro ornado de variedade de versos, & sonetos em diuersas linguas, que lhe chamão *flor das Musas, & dos Poetas laureados*, & pera com a Religião, *olho, & retrato della*.

VNIVERSIDADES DA ORDEM. Forçado he passar por outros muitos varoẽs insignes em todas as artes porque nas angustias de hum breue capitulo não se pode dar rezão de cada hum em particular, baste saber q̃ todos os Mosteyros mayores, & ricos tinhão em sy Vniuersidades publicas em que se lião, & ensinauão todas as sciẽcias não sò aos Mõjes, senão tãobem aos seculares: Celebre era *a do Mosteyro* [a] *de Fulda* no meyo de Alemanha; em que auia quatrocentos Monjes Collegiaes. Famosa *a do Mosteyro* [b] *de S. Gallo* sito nas vertentes dos Alpes na Heluecia. Insigne [c] *a do Mosteyro de Corbeya em Saxonia* may de muitos pregadores Euangelicos. Illustre [d] *a do Mosteyro de Vusemburgo*, na Alsacia, Mosteyro Imperial Principe. [e] Nobilissima *a do Mosteyro de Augia a rica*, fundado em hũa Ilha do rio Rheno, no qual sò gente illustre se recebia. Florentissima [f] a que floreceo *no Mosteyro de Floriaco em França*, em que foy Monje o doutissimo *Gerberto*, Mestre de Roberto Rey de França, & do Emperador Otho II. sendo moços, que não descansarão atè o não verem Papa, chamado *Siluestre II*. Mui afamadas forão as duas Vniuersidades da Gallia Belgica junto à Cidade de Treuiris, hũa no Mosteyro *de S. Maximino*, outra no *de S. Mathias*. † Deixo as dos Mosteyros da nossa Hespanha, porq̃ cousa sabida he, que no Mosteyro *de S. Maria a Real de Irache* em Nauarra ha Vniuersidade publica, em que se dão graos em todas as sciencias. E na Lusitania a ouue no Mosteyro Cauliana (como veremos abaixo em seu lugar.) E já outros [b] primeiro q̃ nos apontarão, que dos capelos de S. Bento, se tomou a forma dos Capelos dos Doutores, por serem seus Mosteyros as Vniuersidades em que se formauão.

* Em todas estas Vniuersidades (como dezia) & nas mais se exercitauão com diligencia, & cudado as armas do entendimento, que sаõ as letras, & porisso se criarão, & sahirão dellas grandes soldados, & capitães da guarda & presidio, pera defensaõ da Igreja, que este nome pos *Cassiodoro* aos Doutores, & Mestres Catholicos commentando aquellas palauras dos Cantares, em que o sagrado texto nos dis, que sesenta soldados dos mais esforçados de Israel guardauão o leito de Salamão; *En Lectulũ Salomonis, sexaginta fortes ambiunt*

a Yepes. An. 831.
b An. 720.
c An. 832.
d An. 640.
e An. 724.
f 660.
b P. M. Brito.
Cassiod. Cant. 3.

biunt, tenentes gladios, & ad bella doctissimi, &c. Porque se o leito representaua a Igreja, os soldados de guarda (*diz Cassiodoro*) reprezentauão os Doutores, que com sua doutrina a guardão, & defendem. E se aquelles esforçados de Salamão tinhão armas dobradas, os Doutores, Mestres, & prègadores da Igreja Christam com duas espadas deuẽ peleijar, pera fazerem seu officio perfeitamẽte: hũa q̃ lhe saya da boca, semelhante à do Anjo do Apocalipse *gladius acutus exibat ex ore eius*, que he a doutrina sam, & verdadeira deque falou S. Paulo quando disse. *Viuus est sermo Dei penetrabilior omni gladio ancipiti, &c.* Outra, que lhe não deuẽ sahir nunca da mão, obrando sempre exemplarmente, *& gladij ancipites in manibus eorum*; Porque com a espada da doutrina defendẽ a Igreja de erros & heregias, & cõ a espada do exẽplo vão degolando vicios, & peccados, & sostentando a pureza della; *exemplis sustinent. scripturis erudiunt*, disse S. Gregorio Magno. Desta sorte peleijarão os nossos quinze mil, & tantos Doutores, ensinãdo, & obrãdo, por isso comprirão perfeitamente com a obrigação de seu officio, & alcançarão o titulo de grãdes no Ceo cõforme a promessa de Christo, *Qui fecerit, & docuerit magnus vocabitur in regno calorum.*

Apocalip. 1.
Ad Hebr. 4.
Psal. 149.
Greg. Cant. 3.

§. II.

Dos Instituidores de cousas sagradas, & pias que acompanhão a Bandeira da Charidade.

O SEGVNDO Tribu que acompanha a Bandeira da Charidade corsta dos Monjes Instituidores, & Inuentores de algũas cousas pertencentes ao culto diuino, pera ornato da Igreja, & exercicio da piedade Christam.

Entremos logo cantando, porque vem na primeira fileira *Guido Aretino*, & Abbade do Ermo de Santa Cruz de Auellana Principe da musica, q̃ foi o primeiro q̃ por meyo de jeiuns, & oraçoẽs, pera bẽ da Igreja toda, inuẽtou a mão do canto, & achou as 6. vozes delle Vt, re, mi, &c. No primeiro verso daq̃lle celebre Hymno. *Vt queãt laxis, &c.* que o nosso Paulo Diacono Monje Cassinense cõpos, & de que a Igreja Romana se aproueitou, pera as Vesporas de S. Ioão Bautista & achar Guido nelle as ditas seis vozes, foy cousa (como dis Arnoldo) que por preces, & oraçoẽs o Ceo lhe inspirou. E pera que a vista faça fè pomos a qui o primeiro verso do dito Hymno.

Musica.
Arnol. lib. 3. c. 77.

Vt queant laxis
Re sonare fibris
Mi ra gestorum
Fa muli tuorum
Sol ve polluti
La bij reatum
Sancte Ioannes, &c.

E neste particular tanto me espanto da elegante composição de Paulo Diacono, como da inspiração que Guido teue pera naquelle verso cõposto a honra de quem foy Voz do Verbo Incarnado, achar as 6. vozes do canto, sendo assim, q̃ senão vzaua nelle, por espaço de quinhentos annos antes, senão das primeiras 6. ou 7. letras do A, b, c anuenção de S. Gregorio Magno como diz Oratio Tigrino no compendio da musica liuro 1. c. 14.

Oratio Tigrino lib. 1. c. 14.

Iunto a Guido vem *Theodulpho* Monje

Monje Floriacense, & depois Bispo de Orliens que foy o Author daqlles versos que a Igreja canta dia de Ramos *gloria, laus, & honor, &c.* E o primeiro que os cantou estando preso, por ordem do Emperador *Ludouico pio*, passando o dito Emperador na procissaõ de Ramos, por junto do carcere em que Theodulpho estaua preso. E assim a letra, como a melodia, & suauidade da musica pareceo tãobem ao Emperador, que logo o mandou soltar, alcançando liberdade por musico & Poeta, mas tal musica, & Poezia, que a Igreja Romana a achou digna, de a repetir todos os annos no dito dia de Ramos.

GLORIA, LAVS, &c.

Vem logo *os Monjes, que instituirão festas, & deuações particulares da Virgem sagrada*; Entre elles vem em primeiro lugar os tres aquẽ se attribue *a Festa da Conceição* da Senhora, pello menos cada hũ delles tem Author por sy. Porque *Pedro Aquilino*, ou *de Natalibus* dis, que o primeiro q̃ começou a celebrar a festa da Conceição da Virgem foy o nosso *Santo Anselmo*, sendo ainda Prior do Mosteyro *Beccense* na Normãdia, Mosteyro da Congregação de Cluni. Porquanto conta, que vindo Anselmo nauegando de Inglaterra pera o dito Mosteyro, dandolhe hũa grande tormenta, no meyo della lhe a pareceo *S. Nicolao*, & lhe disse que se queria escapar daquelle perigo, prometesse celebrar a festa da Cõceição da Virgem a 8. de Dezembro, & que fazẽdo elle a promessa, cessou logo a tẽpestade; Porondechegando ao dito Mosteyro Beccense, alcançou do seu Abbade, que a dita festa se celebrasse nelle. E feito depois o mesmo *S. Anselmo* Arcebispo de Cantuaria, mandou que em todo seu Arcebispado, & nos Bispados seus suffraganeos, se celebrasse a dita festa. Passou isto nos annos de Christo. 1070. 1070.

Petr. Aquil. lib. 1. c. 42 Arnol. lib. 5. pag. 335.

FESTA DA Conceição.

O Cardeal *Baronio, Gerson, Bozio*, & outros tem pera sy, que o primeiro que começou a celebrar a festa da Conceição, foy hum nosso Abbade de S. Bento *de Ramisia* Mosteyro de Inglaterra chamado *Elsino* ou *Elpigo* acerca dos annos de Christo mil & setenta, & que o dito Abbade foy a quem socedeo a historia da tempestade. Porque dizem q̃ vindo o Abbade *Elsino a Dania* por Embayxador *de Guilhelme* Rey de inglaterra, quando jà tornaua com reposta, então lhe deu aquella grande tempestade no mar, & lhe apareceo S. Nicolao, & aconteceo o mais que temos dito. E pera confirmação disto dis *Baronio* que tinha em seu poder escritos antiquissimos, que deste modo contauão a historia. Podesse ver o P. Mestre Frey Francisco de de Biuar no liurinho que fes, & intitulou *Patres vindicati* aonde trata largamẽte desta materia.

Baronio in Martir. Decemb 8. Yepes tomo 7. fol. 98.

Biuar. lib. Patres vind. pag. 189. cũ sequent.

Outro Instituidor da festa da *Conceição da Virgem*, nos dà *Dyonisio Cartuxano*, & *Frey Francisco Ioanes*, no cõpendio dos varoẽs illustres da Ordẽ Benedictina; Porque dizem que hũ Monje nosso do Mosteyro de Fulda em Alemanha chamado *Frederico*, & filho de hum Rey de Vngria, sendo Patriarcha de Aquileya, pellos annos de Christo 884. começou a celebrar a dita festa da Conceição. Poronde conforme a isto, & ao mais que fica dito, à sagrada Religião Benedictina, & seus Monjes se deuem os

principios da celebração da Conceição da Virgem, pois *Frederico* à começou a celebrar em Aquileya, o Abbade *Erluino* ou *Elsino* na Normandia, *Anselmo* em Inglaterra.

Dextro. Mais antiguo principio desta festa da Virgẽ nos dão Authores graues; Porque *Flauio Dextro, a redus* ao tempo dos Apostolos sagrados dizendo, que a *festa da Immaculada Conceição da Virgem sagrada* se celebra em Hespanha des o tempo em que o Apostolo Santiago nella pregou. *A Iacobi prædicatione celebratur in Hispania festum Immaculatæ, & illibatæ Conceptionis Dei Genitricis Mariæ*, O mesmo nos dis *S. Maximo* em hum Hymno, que fes em louuor da Santa Igreja de Nossa Senhora do Pilar da Cidade de Çaragoça que Santiago fundou por special mandado da mesma Senhora. As palauras que fazem ao intento saõ as *seguintes*.

S. Maximo Heleca in ad dit. ad Maximu.

Ostendit [b] *illi se hilarem, suoq; natalitio Conceptionis aureæ, Templo manent encomia. Conceptionis hunc diem, Iacobus Hispanos docet, & prædicat ceu cæteri, ab omni labe liberam. Hinc mos habet Principium, Hunc celebrandi iugiter Populis Iberis diem, qui durat vsque hodie?* As quaes em summa vem a dizer, que o Apostolo Santiago foy, o que ensinou aos Hespanhoes celebrar o dia da Conceição da Virgem, & que pregou como os mais Apostolos, ser a Conceição da Senhora liure de qualquer macula de peccado, & que daqui teue principio a celebração da dita festa.

Heleca in Addit. ad Maximum.

Concorda com S. Maximo *o Acipreste Iulian*, o que falando do nosso *D. Bernardo* Arcebispo de Toledo dis que todas as festas da Virgem sagrada celebraua cõ muita deuação, mas muito mais deuotamente sua Immaculada Conceição, aqual Santiago pregou em Hespanha, & começou dos mesmos Apostolos, que o determinarão asy no primeiro Concilio que celebrarão em Hyerusalem. As palauras formaes em latim saõ estas. *Dominus Bernardus, qui erat Beatæ Virgini deuotissimus faciebat celebrare festum eiusdem Dominæ cum magna deuotione, & fecit celebrari deuotius festum Immaculatæ Conceptionis eius quod prædicauit in Hispania Sanctus Iacobus, & incæpit ab ipsis Apostolis hoc in Concilio decernentibus.* Poronde parece que os Apostolos sagrados forão os primeiros, que determinarão, & assentarão entre sy, que a festa da Conceição da Virgem se celebrasse, & forão os primeiros Instituidores della.

Iulian. in Chrou. in 607.

Confirmasse isto com a authoridade de Luitprando, que dis da Igreja de Nossa Senhora do Pilar edificada por Santiago, que foy consagrada, a honrra da Immaculada Conceição da mesma Senhora, a qual os Apostolos todos pregarão por toda a parte. *Consecrata eiusdẽ Immaculatæ Conceptioni, quam omnes Apostoli prædicauerunt vbiquè.* Doque tudo resulta grãde dificuldade contra nos pondo a instituição da dita festa muito mais moderna.

Luitpr. ad. 667.

Mas duas repostas se podem dar; Porque primeiramente, podesse responder a todas estas authoridades, & a outras semelhantes com o Padre *Quirino de Salazar no tratado que fes da Immaculada Conceição da Virgem cap. 35. & com o Padre Mestre Biuar cõmentando as palauras sobreditas de Dextro*, que todas as authoridades citadas se

Quirino. in. in Defensione pro Immacul. Concept. c. 35. §. 2. Biuar ad locũ Dextri.

ſe entendem não da Conceição paſſiua da Senhora, a ſaber, não de quã do foy cõcebida, & animada no vẽtre de ſua May Santa Anna em 8. de Dezembro, ſenão da Cõceição actiua, quando ella a 25. de Março concebeo a Christo Senhor noſſo por obra do Spirito Santo, que vem a ſer o dia da Incarnação do Verbo Diuino; E que deſta Conceição actiua da Virgem falão os Authores allegados, & que eſta he a q̃ pregarão os Apoſtolos ſagrados pello mundo. Illuſtra *Quirino* eſta repoſta com muitos lugares dos Padres, que por Conceição da Virgem entendem a Incarnação do Verbo Diuino. † Poronde ſe eſta repoſta he verdadeira, bem ſe ſegue que não he a feſta da Conceição paſſiua da Virgem que celebramos a 8. de Dezembro tão antigua, que ſe ajà de reduzir ao tẽpo dos Apoſtolos, pois della ſe não entendem as Authoridades citadas.

Porem ſoppondo que *Flauio Dextro, S. Maximo, Iuliano, Luitprando* & outros falem nos lugares allegados da feſta da Cõceição paſſiua da Virgem, & ſoppondo que os Apoſtolos ſagrados a inſtituirão, não faltara quẽ reſponda, que depois pello diſcurſo do tempo, em algũas Prouincias foy faltando a propoſição da dita feſta, & conſequentemente a celebração della. Porque atè em materias de fè pera ſeremos obrigados a crer actualmente algũa couſa com acto de Fè Catholica, he neceſſario como condição, que a Igreja a proponha ſufficientemente, conforme ao dito de Santo Agoſtinho, *Euangelio non crederem, ſi authoritas Eccleſiæ me non cõmoueret.* Ao proprio Euangelho (diz Agoſtinho) não crera, ſe a authoridade da Igreja mo não propozera, como Eſcritura canonica, & ditada pello Spirito Santo; Aſsi como as cores, poſto q̃ ſejão obiecto da potentia da viſta, não ſe podẽ actualmente ver ſe lhe faltar a illuſtração da luz, que lhas propoem pera ſe verem.

Auguſt. lib. cõtra Epiſt. Manichæi c. 5.

E pera bem do caſo præſente temos expreſſa doutrina de *Malderio na ſecunda ſecundæ* na quæſtão em que pregunta ſe creçerão, ou ſe ſe diminuirão as couſas da fè pello diſcurſo do tempo & na ſolução de hum argumento dis eſtas palauras formaés. *Etiam ſi fortè initio propoſita fuerit traditio vel veritas fidei, temporum tamen diſcurſu, vel negligentia efici potuit, vt de traditione minus clarè conſtaret, quã requirat obligatio ad fidem adhibendam, &c.* Se pois em materias de fè importa tanto a propoſição dellas, pera ſe crerem, com rezão podemos tãobem dizer, que a celebração das feſtas pede que ſe proponhão, & promulguem. E poſsiuel ſeria [b] que ainda que os Apoſtolos ſagrados inſtituiſſem a dita feſta da Conceição da Virgem, depois por varios ſucceſſos, & reuoluções do mundo, como ſaõ entradas de infieis, hereges, guerras, & outras ſemelhantes, aueria em algũas partes negligencia em propor a dita feſta, & faltando o propola, faltaria tãobem o celebrala em algũ tẽpo, & lugar. E ſe aſsim foy, a ſagrada Religião Benedictina quis Deos honrrar, em tomar ſeus filhos por inſtrumento, pera a dita feſta ſe renouar, & renaſcer, quaes forão *Frederico, Elſino, Anſelmo,* & outros (como conſta do que fica dito) diſpoſições antecedẽtes pera ſe celebrar vniuerſalmente

Malder. lib. q. 1. a. 9. in ſolut. ad 1. Luzero ſe. 2. c. 5. fol. 56.

b Vid Luzei ro primario de Granada Diſcurſo 2. c. 5. fol. 96.

ſalmente na Igreja des o tempo de Sixto IIII. pellos annos de Christo 1480.

Pelloque ſe a Religião Seraphica do Patriarcha S. Franciſco, toma tanto a ſua conta feſtejar a Conceição da Virgem, por o Sutil Scoto Religioſo ſeu defender a pureza della com rezoēs, & argumentos nas Eſcolas, muito mais a deue tomar a Religião Benedictina, pois muito antes de Scoto a começou a celebrar com Hymnos, & canticos no Choro, & altar. Pera memoria deſta deuação antigua coſtuma a noſſa Congregação de Portugal, cada dia depois da Salue da Completa fazer hũa Commemoração cantada da Puriſsima Conceição da Virgem Sagrada.

FESTA DA Apreſentação.

A feſta de Aprezentação da meſma Senhora inſtituhio hum Abbade do noſſo Moſteyro de S. Nicolao na Normandia pellos annos de Christo mil & trezentos & ſetenta & ſinco (*como dis Arnoldo.*) E depois de 210. annos *o Papa Sixto V.* a mãdou por no Breuiario Romano no anno de 1585. peraque toda a Igreja Latina a celebraſſe, a 20. de Nouembro.

Arnol. lib. 4. pag. 849.

OFFICIO MENOR.

O officio menor de noſſa Senhora, que em toda a parte eſtaua em ſilencio, renouado foy por Italia pello noſſo S. Pedro Damião, mandado pera eſte effeyto por Legado a latere do noſſo Papa Gregorio Septimo, correndo o anno mil & ſetenta, & tantos (*como dis Agoſtinho Fortunio Monge Camaldulenſe.*)

Aug. Fortun. apud Opera Petri Dam. pag. XXVII.

O meſmo officio menor da Senhora ſe rezou antiguamente em todas as Igrejas de Heſpanha, pello mãdar aſsim (depois de Gregorio Septimo) o noſſo Vrbano II. a inſtancia, & petição do noſſo D. Bernardo Arcebiſpo de Toledo *como notou o Arcipreſte Iuliano.* Perſeuera ainda oje eſta deuação nos Moſteyros de noſſa Cõgregação de Portugal & na de Ciſter nos quaes ſe reza todos os dias quaeſquer que ſejão, as horas de noſſa Senhora juntamente com as do officio diuino. As Antiphonas da meſma Senhora, *Salue Regina, & Alma Redemptoris Mater* com a Sequentia, que antes do Euangelho ſe dis dia do Spirito Santo *Veni Sancte Spiritus, & immitte cælitus lucis tuæ radium, &c.* o noſſo *Hermano Contracto* foy o Author de tudo. Ainda que no que toca a *Salue Regina*, dis Iuliano, que os Apoſtolos a compozerão em Grego, & que de Grego a conuerteo em Latim o noſſo *D. Pedro* Arcebiſpo de Santiago Varão Santiſsimo. E acrecenta Iuliano, que o noſſo *D. Bernardo* Arcebiſpo de Toledo, compos *a Solpha*, comque os Hymnos de noſſa Senhora *Aue Maris Stella, &c. Quem terra, pontus, æthera, &c.* & a meſma *Salue Regina*, ſe cantão oje na Igreja, pella grande deuação q̃ tinha à Virgem Santiſsima. E affirma tambem, que *os ſermoẽs, que andão oje nas obras do noſſo grande Bernardo ſobre a Salue Regina*, não ſaõ ſeus, ſenão do dito Arcebiſpo D. Bernardo, dizendo q̃ em ſeu poder os tinha eſcritos da propria mão, & letra do meſmo ſanto Arcebiſpo, *Ego enim eos habeo de manu ipſius Domini Bernardi qui erat Beata Virgini deuotiſsimus, &c,* E neſte particular algũa couſa fauorece o Cardeal *Bellarmino*, não tendo totalmente por certo Author dos ditos ſermoẽs ao noſſo glorioſo Bernardo.

SALVE REGINA.

Iulian. n. 510.

Iulian. n. 510.

ROSAIRO ou Coroa da Virgem.

O Roſairo da Virgem Senhora noſſa,

ou

ou a sua coroa de 63. Aue Marias inuentou o nosso Monje chamado *Pedro Eremita* da Congregação Grandimontense, no tempo da conquista da terra santa, peraque os soldados, com facilidade se encommendassem a Deos, & à Virgem sagrada, no q̃ concordão. *Pontano, Polidoro Virgilio, & Frey Ioão Pineda.* Deuação gratissima à Senhora, porque como dis o nosso glorioso Bernardo *Tot oscula ei imprimuntur, quot salutationibus Angelicis salutatur*; Com tantos osculos se venerão os pès da Virgem, quantas saõ as Aue Marias, que se lhe rezão.[d] Hũs fazem ao dito *Pedro Eremita* de nação Françes, outros Hespanhol (*como dis Arnoldo.*) A dita deuação do Rosairo renouou depois de muitos annos o Patriarcha S. Domingos instituindo rezarsse, com a consideração dos Mysterios de nossa Redempção Gozosos, dolorosos, & gloriosos.

Arnol. pag. 856.

Pontano in Chronol. Pineda lib. 20. c. 2. Polid. de Inuent. rerũ lib. 9. c. 9.

Yepes tom. 6. fol. 443.

d Arnol. lib. 5. pag. 838.

CORO A DE CHRISTO.

A Coroa de Christo Senhor nosso de 33. Padres nossos em memoria dos annos da vida do mesmo Senhor, & de sinco Aue Marias, a honrra das sinco Chagas, inuentou hum Monje nosso recluso chamado *Miguel Florẽtino* da Congregação Camaldulense, a qual deuação aprouou Leão Decimo concedendo des annos de Indulgencia a quem a rezar; E a esta Coroa de Christo chamamos ordinariamente *Camaldulas*, por serem as contas dellas exercicio de mãos em que os Eremitas da Camaldula se occupão, aproueitandosse dos pinhos aluares de que aquella sagrada Montanha està cercada, a que chamão *Aruores do Sol.*

Arnol. & Yepes tom. 5.

ESCRAVOS DA VIRGEM.

A deuação dos Escrauos da Virgem, instituhio hũ nosso santo Monje chamado *Gerardo* natural de Veneza, Conego primeiro nella, & depois Monje de S. Bento, Bispo em hũa Cidade de Vngria, & finalmẽte Martyr, cuja vida escreue *Surio a 24. de Setẽbro.* Este santo foy deuotissimo da Virgem sagrada, & na sua Sè Cathredal consagrou hum altar, & Capella à honrra da Senhora, & diante da sua santa Imagem tinha posto hũ brazeiro grande de prata, no qual todo o dia se estauão queimando pastilhas, & outras species aromaticas, peraque sempre a Imagem da Senhora estiuesse perfumada, & sua Capella cheirosa. † Nenhũa cousa lhe pedião por amor de nossa Senhora, que elle não concedesse, & os criados de sua casa, que sabião jà desta deuação do santo Bispo, quando algũs culpados vinhão ter com elle, a primeira cousa que lhes aconselhauão era, que lhe pedissem perdão por amor de nossa Senhora, porque por esta via o tinhão certo; E assim era, porque o santo em ouuindo o Santissimo nome *de Maria*, se enternecia de sorte, que se lhe arrazauão os olhos de lagrimas, & se abraçaua com o culpado, dandolhe por castigo que fosse muito deuoto da Virgem sagrada.

Surio 24. Setẽb. Trithem. lib. c. 239.

Este santo pois foy o que instituhio a deuação dos que professaõ ser *Escrauos da Virgem Senhora nossa*, introduzindoa primeiro no Reyno de Vngrìa, em tempo de *Santo Estevão I. Rey delle*, em cuja alma inprimio S. Gerardo tão grande deuação da Virgem sagrada, que facilmente acabou com o mesmo Rey q̃ todo seu Reyno se chamasse *Escrauo de nossa Senhora*; E quando em todo elle se auia de

Yepes tom. 5. fol. 48.

falar na Virgem, não se nomeaua ordinariamente por seu nome proprio, senão por titulo (*da Senhora,*) & se algũas vezes nomeauão o Santissimo *Nome de Maria,* punhão o joelho em terra, ou se inclinauão profundissimamẽte, Reuerencia bem deuida a este Santissimo Nome. † Teue a dita deuação dos fieis se fazerem Escrauos da Virgem principio em Vngria mas depois se estendeo pella Christãdade, & em Hespanha he mui ordinaria; No nosso Mosteyro de S. Bento do Porto se pratica, aonde ha Irmandade da Virgem do Desterro, & liuro em que se assentão os Escrauos da Senhora, tendosse este titulo por grande honrra. Porq̃ se S. Ambrosio disse, que era dignidade de estima ser seruo de hum poderoso, *Dignitas est seruum esse potentis,* quanto mayor dignidade, & honrra he ser Escrauo da Raynha do Ceo, & da terra, May de Deos Omnipotente, com o que se alcança a verdadeira liberdade. † Porque assi como não ha mais graue mais dura, & infame seruidão, que ser hũ homem seruo de si mesmo, & de seus appetites: assim pello contrario, não ha mayor, nem mais honrrada liberdade, que ser seruo, & Escrauo da Virgem; Porque a rezão, & obrigação deste titulo nos afasta mais longe da seruidão infame dos vicios, & peccados. E aqui vem nascendo aquellas palauras de Cassiodoro, *Tunc ero meus cum fuero tuus,* então Virgẽ sagrada serei meu, então serei mais liure, & mais senhor de mim, quãdo for Escrauo vosso, & me entregar mais a vos. Poronde se Seneca disse como gentio que era necessario seruir à Philosophia, & ser seruo seu,

Ambros. in c. 1. Epist. 1. ad Timoth.

Cassiodor. lib. de anima.

Seneca Epist. 113.

pera alcançar a verdadeira liberdade; *Philosophiæ seruias oportet, vt tibi cõtĩgat vera libertas,* Dissera eu como Christão, *Mariæ seruias oportet, vt tibi cõtingat vera libertas,* sede escrauo da Virgem, pera serdes senhor da verdadeira liberdade. A mesma Virgem quãdo se confessou por escraua do Senhor *Ecce Ancilla Domini,* então se vio Senhora, & Raynha do Ceo, & da terra, porque então concebeo o verdadeiro Rey dos Reys, *Ea propter* (dis santo Athanasio) *Mater quæ illum genuit, & Regina, & Domina esse censetur.*

Estas saõ as deuações particulares que os nossos Monjes instituirão em respeito da Virgem sagrada, donde pode colligir o pio leitor que quasi todas, as que a Christãdade vza pera honrra, gloria, & veneração da Virgem, sairão da Religião Benedictina, como tão adicta ao seruiço da Senhora,

De hũa quero fazer especial menção, porque ainda que me parece que Monje nosso a não inuentou; com tudo continuauà com tanta deuação, que o Ceo a quis approuar com milagre. Este foy *S. Iossio* Monje no Mosteyro de S. Bertino o qual cada dia rezaua mui deuotamente aquelles sinco Psalmos, que começão pellas sinco letras de que consta o Santissimo Nome de Maria; O primeiro he o Cantico da *Magnificat* o segundo he o Psalmo *Ad Dominum cũ tribularer, &c.* O terceiro *Retribue seruo tuo, &c.* O quarto *In conuertẽdo Dominus, &c.* O quinto *Ad te leuaui oculos meos.* Perseuerou nesta deuação algũs annos, & morreo no de 1163. achandoo os Monjes hum dia depois de Matinas morto na sua

Deuação a honrra do S. nome de Maria.

M

A

R

I

A

Cela

Cela, cercado de luz, & sinco rosas, duas nas mãos, duas nos ouuidos, hũa na boca, & em todas as folhas escrito com letras de ouro o Santissimo nome *de Maria* aprouando Deos a deuação deste nome Santissimo cõ milagre semelhante. Vejamos o que Monjes nossos instituirão a honrra dos santos.

O *Martyrologio*, q̃ na Igreja se lè depois de Prima, ao nosso *Vsuardo* Mõje no Mosteyro de Fulda, & discipulo de Alcuino, se deue em grande parte. Porque por mandado do Emperador Carlos Magno, [a] o compos, & emmendou de sorte, que o Martyrologio Romano, que oje temos, delle se aproueitou muito como mais emmendado, & certo.

MARTIROLOGIO.

a Arnol. lib 5. pag. 852. Maurolico, Molano, &c.

O *officio de santo Andre*, compos S. Gregorio Magno sendo ainda Mõje peila grande deuação que tinha a este sagrado Apostolo, & depois de Papa o enxirio no Breuiario Romano (*como dis* [b] *Ruperto* de diuinis Officijs. ¶ *A Missa, & Officio da Santissima Trindade* que a Igreja oje canta, & juntamente *o Officio de Santo Esteuão*, Alcuino os ordenou (como dis Durando.) [c] ¶ *O officio de S. Martinho*, & o Hymno de Santa Maria Magdalena *Lauda Mater Ecclesia, &c.* Obras saõ de S. Odo segundo Abbade de Cluni pellos annos de Christo 930.

b Rup. lib. 8. de diuin. of. c. 2.

c Durand. de of. diui lib. 4. c. 1. & lib. 7. c. 42.

Passemos as mais, & cheguemos a vltima fileira deste tribu na qual veremos *Hamulario Fortunato* Mõje nosso, que ordenou, & compos *o Officio de Defunctis*, que a Igreja oje reza; & seu he tãobem o Inuitatorio das Domingas da Coresma, *Nõ sit vobis vanũ mane surgere, &c.* † Em sua companhia vay *S. Odilo* Abbade Cluniacense, que foy o primeiro, que instituhio & mandou q̃ no seu Mosteyro de Cluni, se celebrasse a *Commemoração de todos os fieis defunctos*, com officio. & Missa Solemne no segundo dia de Nouembro; Officio de charidade que pareceo tãobem aos Summos Pontifices, q̃ mãdarão q̃ assim se fizesse em toda a Igreja. (*Como dizem Sigiberto, & S. Pedro Damião.* Deixo outras muitas cousas, que Mõjes Benedictinos instituirão, porque o que temos dito basta pera mostra dos siruiços, que os filhos de S. Bento fizerão à Igreja, & do muito que a Christandade deue a seu trabalho, a sua charidade, & zelo.

d Arnol. lib. 3. c. 32.

Sigiber. an. 998.

Petrus Damiam

CAPITVLO XI.

Dos Confessores Benedictinos que professarão a santa Regra, & militarão debaixo da Bandeira da Penitencia.

A TERCEIRA Bandeira do Exercito Benedictino, he entre as mais muy insigne assi na qualidade, como no numero, & copia de gente, que debaixo della se assentou, & exercitou as armas da Penitencia. Bandeira muy semelhante à do tribu de *Ephraim na cor, & na diuisa.* Porque *a cor amarela*, do estandarte de Ephraim, propria he de gente penitente, & *o Boj (que era a diuisa della)* Hyeroglíphico he do trabalho, & seruiço perenne. † O principal capitão deste tribu (depois do nosso grande Patriarcha) foy o glorioso *S. Mauro*, tão merecedor do cargo, q̃ parece certo, q̃ o mesmo Patriarcha santo, no dia de seu transito, o quis deixar por substituto de

seu spirito, como Helias deixou a seu discipulo Eliseo, quando lhe disse que teria o seu spirito duplex se o visse sobir ao Ceo. *Rem difficilem postulasti, verumtamen si videris me cum tollar a te erit tibi quod petisti.* E como Deos quis, q̃ S. Mauro visse sobir ao Ceo o nosso grande Patriarcha (como fica dito acima) bem podemos considerar, que foy este sinal, pera mostrar que S. Mauro ficaua como herdeiro do spirito duplex de S. Bēto, ou das duas partes delle, q̃ saõ prophetar, & fazer milagres, & pera poderemos dizer, *Requieuit spiritus Heliæ in Eliseo,* Descansou o spirito de S. Bēto ē seu filho, & discipulo Mauro.

Reg. 4. c. 2.

Os filhos morgados cõforme a ley do Deuteronomio em respeito dos mais Irmãos leuauão tudo em dobro ou duas partes, & sortes, leuando cada hum dos mays hũa sò; *Dabit primogenito, de his quæ habuerit cuncta duplicia.* Filhos sem conto teue o grande Patriarcha, com todos repartio de seu spirito, mas S. Mauro como morgado, leuou spirito dobrado. Herança bem me recida, porque como disse Fausto, *Nemini post illum (idest Benedictum) regulari Sacrosancta obseruatione fuit secundus.* Na obseruancia regular foy S. Mauro tão auentejado, que depois do sagrado Patriarcha, não ouue outro primeiro, nem elle segundo em respeito de outrem. E se os Doutores sagrados do dito de Christo *Inter natos mulierum non surrexit maior Ioanne Baptista,* inferem q̃ o Bautista glorioso, he o maior sãto do Ceo: ao mesmo modo podemos vero similmente inferir do dito de S. Fausto aprouado pello Papa Bonifacio quarto, que entre os discipulos do grande Patriarcha, S. Mauro he o maior; E por isso com rezão filho seu primogenito, & como tal alcançou *cuncta duplicia,* spirito em dobro.

Deuter. 21.

Fausto apud Surium Ian. 15.

Fes o officio de Capitão desta Bãdeira da Penitencia Monachal, com tanto cudado, & diligencia, que parece exceder todo o credito humano o grande numero de Mosteyros que edificou por toda França pera alojar como em tendas militares, ou praças de armas os soldados sem conto, que atrahio, & conuocou a sy; Parece q̃ excede toda a fè dizerse, que em 42. annos que viueo em França, alcançou tanta graça diante dos Reys, & Senhores Franceses, & elles lhe cobrarão tanta deuação, & vzarão com elle de tanta liberalidade, & magnificencia que chegarão todos os seus Mosteyros que fundou a ter de renda *hum milhão de cruzados,* que falando mais toscamente, *são des vezes cem mil cruzados,* & fazem soma de *quatrocentos contos de reys. Spatio quadraginta duorum ferè annorum* (dis Arnoldo) *quibus Gallias rexit, in sola Gallia, tam multa Monasteria fundaße dicitur,* (quod est mirabile dictu) *vt eorum omnium reditus decies centena millia aureorum attingerint, ita vt potiùs regna, quàm cænobia vir sanctus posteris suis reliquiße videatur.* Poronde costumaua dizer Carlos Nono Rey de França, *que mais alcançara S. Mauro pera os seus Mosteyros com o Breuiario debaixo do braço; doque os Reys de França alcançarão a ponta da espada, & lança.* Porque o q̃ deixou a seus filhos, & soccessores, parece que forão mais Reynos, que Mosteyros. Arnol.

Socederão a S. Mauro, outros muitos, & famosos capitães desta

Bandeira

Bandeira da Penitencia como forão *S. Romoaldo*, *S. Pedro* de *Morone*, *S. Lauteno* Abbade em França da Congregação Cluniacense, o qual era tão penitente que de tres, em tres annos variaua seu comer na Coresma de modo que no primeiro anno a passaua com papas de ceuada, no segundo não comia mais que frutas secas, no terceiro sò eruas verdes. [b] Vai com elle o famozo *S. Pedro Damião* Capitão tão insigne desta bandeira da penitencia, que ainda depois de velho todos os dias jejuaua a pão, & agua, & nas Coresmas não comia cousa que chegasse ao fogo, sò com eruas as passaua. E a hum seu discipul o chamado tãobem *Pedro*, & santo, por hũa sò palaura ociosa que lhe ouuio dizer, lhe mandou que não bebesse vinho corenta dias (*como dis Surio.*) Outros muitos capitães famosos deixo, que se não pode fazer menção de todos.

Arnol. in Adiunct. pag. 390.

b Yep. tom. 6. fol. 175.

Sur. tòm. 7. pag. 549.

¶ Os soldados q̃ os seguirão forão tantos, que se não pode colher o numero delles, senão ao grosso pello numero dos Mosteyros, que segundo dizem o nosso *Genebrardo*, *& Folengio* atè seu tempo chegarão a ser 37. mil Mosteyros, & Abbadias de consideração, alem de 1400. Prioratos mais pequenos. E algũs dos Mosteyros sobreditos tão grandiosos, q̃ muitos sostentauão 200. *Monjes*, como forão o de S. Pedro de Cardenha em Castella, & o de Monpilher em França sendo S. Seuero Abbade delle. Outros de 300. *Monjes*, como foy o Mosteyro de Duno [b] em Frandes. Outros de 400. [c] como foy o Mosteyro de Fulda em Alemanha. Outros *de quinhentos*, [d] como foy o Mosteyro de Poblete em Catalunha. Outros *de* 600. Mõjes como foy o Mosteyro de Luxouio em França em tẽpo do segundo Abbade delle santo Eustasio discipulo de S. Columbano. Ouros *de* 700. como foy o de Claraual em Borgonha, em tempo do nosso grande Bernardo. Outros *de* 900. como foy o nosso de Pombeiro em Portugal, & o Gemiticense na Prouincia da Normandia. Outros *de mil & tantos Monjes*, como o de Nonantula em Italia. Outros de 2200. como foy o de Bancor em Inglaterra, de que fala o nosso Padre Beda. Outros finalmente *de tres mil Monjes*, como foy o da Ilha de Lerino, não muito Longe da Cidade de Marselha em tempo do Abbade S. Amando. E o Mosteyro de *Bencor* em Irlanda de q̃ trata N. P. S. Bernardo. † De todos estes Mosteyros, & de outros muitos que deixo de grande copia de Monjes, se colhe facilmente o grande numero de soldados, & cõfessores Benedictinos, que cõ singular esforço militarão debaixo da Bandeira da Penitencia.

Geneb. in Chronol an. 524.

Foleng. ps. 112.

b Meyero an. 1392.
c Yepes tom. 1. fol. 144.
d

Beda lib. 2. c. 2.

Yep. tom. 1. fol. 210.

Bern. in vita Malach.

Crecerão tanto, que não cabendo jà dentro dos Mosteyros, Cidades, & pouoações inteiras dauão obediencia aos Abbades vezinhos, entregandolhe toda sua fazenda, peraque não tendo proprio, seruissem com mais perfeição a Deos. Notou isto Bertoldo Constanciense, cõ estas palauras formaes. *Este modo de viuer floreceo por aquelles tempos.* (*a saber* pellos annos de mil, & nouenta) *especialmente em Alemanha, na qual se entregauão à Religião muitos lugares, & Villas inteiras, & procurauão sem cessar adiantarsse em santidade hũs aos outros.*

Bertoldo in append. ad Herm. contractũ.

Atèqui saõ palauras do sobredito Author.

Poronde aqui parece vem nascendo aquellas do Exodo em que falando o sagrado texto da saida dos Israelitas do Egipto pera a terra de promissaõ acrecenta. *Sed & vulgus innumerabile ascendit cũ eis.* Quer dizer. Alem dos proprios filhos de Israel, foy innumerauel o vulgo, de Egipcios, que caminhou, & sahio com elles, ou porque os seruião, ou porque se tinhão jà cõuertido a Ley de Moyses. *Et multa mixtio cum eis,* lè Pagnino, entraua naquelle exercito Israelitico muita mestura de gente; *Multi extranei ascenderunt cum eis* lè Vatablo. Figura tudo da sagrada Religião Benedictina, que recolheo em seu exercito debaixo de suas bandeiras, não sò os verdadeiros & proprios soldados, Monges cenobitas, senão tãobem vulgo innumerauel de pouoações inteiras, que os seguião como Donados, ou Terceiros.

Exod.12.

§.

¶ MAS não illustra sò esta terceira Bandeira o grande numero de soldados, q̃ debaixo della peleijarão, o que lhe da o principal lustre, he a perfeição, a destreza, & esforço cõ que menearão as armas da penitencia. Argumento de que se poderão dizer cousas admiraueis, mas por quasi todas he forçado passar. Ponhamos sò os olhos naquelles animosos soldados, Monges *do Mosteyro de Sãta Cruz de Lymburgo no Bispado de Espira* em Alemanha, os quaes passauão a vida com tanto rigor que nem carne, nem peixe comião, sò com pão, legumes, & agua se sostentauão, que vinho não entraua naquella casa, senão pera as missas, & enfermos.

Yep.tom.5. fol.326.

Deixemos as mais fileiras, & notemos aquella em que vão sinco soldados de grande nome & fama. O primeiro se chama *S. Domingos Loricato* Monge no ermo de Luzeolo em Italia, o qual alem de outras raras penitencias trazia por camisa ao carão da carne hũa saya de malha que em latim se chama *Lorica*, & da qui veyo o sobrenome *de Loricato.* Sua penitencia era tal, que não comendo mais q̃ pão, & funcho dezia a seu Mestre S. Pedro Damião, que viuia carnalmente.

Yep. tom.6. Petr. Damiau. lib. 6. Epist.30.

O segundo he hũ santo penitente chamado *Sansaõ*, q̃ floreceo em Bretanha a menor, do qual se affirma, q̃ nunca comeo cousa que teuesse vida sensitiua, com pão, legumes, & eruas verdes se sustentou em quanto viueo, comendo sò de dous em dous dias & as vezes de tres em tres, & espanta o que delle dis *Pedro Aquilino*, que em algũas Coresmas não comia senão tres vezes em todas ellas: ou como dis *Vincentio Beluacense*, quãdo na Coresma se retiraua, pera tratar sò cõ Deos, leuaua consigo tres pães cõ os quaes se sostentaua todos aq̃lles corenta dias, de modo que pera treze dias não tinha mais que hũ sò pão. Viueo muy largos annos, & faz o Martirologio menção delle a 28. de Iulho, & com muita rezão, pois foy verdadeiro Sansaõ no esforço da penitencia.

Yep.tom.1. Petr. Aquil. lib. 6.c. 150

Vincent.lib. 21.c.115.

O terceiro soldado de fama he hũ Ermitão santo, & recluso da sagrada Montanha da Camaldula (praça de armas da penitencia) chamado *Leão* com muita conueniencia, por que

com

com esforço Leonino peleijou contra a soberba da carne, & com largas vigilias, & orações com disciplinas quotidianas, & rigurosas, & com comer esse pouco, que comia lâ depois de Vesporas; E com todo este rigor nunca foy sangrado nem tomou purga & viueo cento, & corenta annos (*como dis S. Pedro Damião*) verificandosse o dito de S. Hyeronimo *Mater sanitatis abstinentia, Mater AEgritudinis voluptas.* O regalo he May *das doenças, &* pello contrario a abstinencia may da saude & augmẽta a vida (como dis o Ecclesiastico c. 37.) *Qui abstinens est adijciet vitam.*

Hyeron. Epist. de Letam.

Yep. tom. 5. fol. 197.

O que em quarto lugar aparece he hum santo Frances de nação, natural de Borgonha, q̃ tomou o habito em hum Mosteyro de Cidade Augustodonése menino de treze annos, chamado *Mederico* andou sempre vestido de cilicio, & sua sostentação ordinaria era pão de ceuada, & agua; Na Coresma comia sô duas vezes na somana, penitencia que o nosso grande S. Mauro começou a praticar em França.

Yep. tom. 5. fol. 197.

O quinto soldado famoso foy hũ Santo natural de Vngria, & Monge nella no Mosteyro chamado *Zagor*, o nome delle era *Andre*, o qual dormia sobre hũa taboa nua, trazia hũa cadea de ferro por cilicio tão apertada, & entranhada com a carne, que quasi senão enxergaua fora della. Alem das mais penitencias hũa Coresma passou sô com quarenta nozes, comendo hũa so cada dia; E dandolhe hũa ves hum desmayo de pura fraqueza, o Ceo lhe fes hũ fauor mui particular, que foy vir hum Anjo, que o tomou nos braços, & o leuou â sua Cela. Porque seruem os spiritos Angelicos com muito gosto, aos que com o jejum nesta vida se spiritualizão, como disse S. Basilio *Nostra vita custodes Angeli alacriùs manent apud illos, qui per jejunium purgati sunt*, E nem eu sei q̃ os Anjos ministrassẽ a Christo, com ser Senhor seu, senão depois que jejuou corenta dias, & 40. noites *como dis S. Matheos.*

Yep. tom. 5. fol. 267.

Matth. c. 4. Basilius.

No fim deste exercito, & de tão luzida gente vaj hũ Irmão Donado chamado *Frey Martinho* filho do Mosteyro de Santa Iustina de Padua, o qual tendosse por indigno da sostentação ordinaria da Religião não comia senão do pão, q̃ se daua aos cães do Mosteyro, & pedio a Deos & alcançou que todo o vinho por bom q̃ fosse lhe amargasse, pera desta sorte mortificar o appetite de comer, & beber. Viueo, & morreo com fama de santo.

Atnol. in Append. Martirol. lit. M.

Muito mais he o que nos fica por dizer, porem o que esta dito basta, pera enuergonhar nossa fraqueza, & engrandecer o spirito, & esforço de nossos mayores com que como soldados veteranos peleijarão debaixo da Bandeira da Penitencia, dandonos com elle exemplo pera os imitar, & seguir.

§. I.

Dos Emperadores, & filhos seus, que professarão a santa Regra, seguindo a Bandeira da Penitencia.

OS dous Tribus que acompanhão este dos Confessores, de que temos tratado, saõ da gente mais illustre, que o mundo teue. O primeiro he de Emperadores, que pondo de parte a purpura, & Diadema Imperial vestirão o habito sagrado

EMPERADORES. DO OCCIDENTE.

ſagrado de S. Bento. Aparecem logo dous, que imperarão no Occidente, dos quaes he hũ o *Emperador Lothario I.* Filho de Ludouico Pio, que depois de ter imperado quinze annos, tomou o habito no Moſteyro de S. Saluador de Prumia, do Arcebiſpado de Treueris. Arnoldo lhe dà titulo de ſanto, porem não conſta, que o foſſe (como bẽ aduertio o noſſo inſigne Yepes.) Morreo pellos annos de Chriſto 885. Pegado com Lothario vem o *Emperador Hugo* biſneto ſeu, o qual enfadado do mundo, & do gouerno profeſſou a ſanta Regra (*como diz Leão Oſtienſe*) em hum Moſteyro que fundou em Borgonha dedicado a S. Pedro, pellos annos 945. De outros doze Emperadores, ou mais fas Arnoldo menção; Mas como imperarão no Oriente aonde a Regra de S. Baſilio campeou mais, não ha certeza de todos elles ſerem Monjes Bentos.

Yep. tom. 4. fol. 130. Leó Oſt. lib. 3. c. 64. Arnol. lib. 4. c. 1. & 5.

Seguemſſe logo *vinte filhos de Emperadores*, que trocando as eſperāças, que o mundo lhe prometia, com as promeſſas de Chriſto Senhor noſſo *Omnis qui reliquerit domum, &c.* entrarão na Religião ſagrada, & profeſſarão nella. Entre todos, dous pello menos ſaõ conhecidos por ſantos. Hum chamado *Ignacio* filho do Emperador Miguel. Outro *S. Bruno* filho do Emperador Henrrique por ſobrenome o Caçador, Monje em S. Vito de Saxonia, & Arcebiſpo depois em Colonia como refere Arnoldo. Morreo pellos annos 965.

Arnol. lib. 4. Arnol. in Adiunct. pag. 914. Yep. tóm. 5. pag. 94.

O Emperador Carlos Magno poſto q̃ não foy Monje de S. Bento merece que façamos cõmemoração delle, aſſim por ſer hum grande Bemfeitor da Ordem, como por nos dar de ſeus deſcendẽtes entre homẽs, & molheres, filhos & netos *mais de ſesenta & tantas peſſoas*, que profeſſarão a ſanta Regra, como o noſſo Yepes confeſſa. Filhos ſeus forão *Pipino Gibboſo* Monje em *S. Saluador de Prumia*: *Drogo* Monje em Luxouio & Biſpo da Mets de Lorena: *Hugo primeiro*, *Duque* de Aquitania & depois Monje em *S. Bertino.*

Arnol. lib. 4. pag. 458. & ſeq.

§. II.

Dos Reys, Infantes, & mais Senhores titulares, que profeſſando a ſanta Regra, ſeguirão a Bandeira da Penitencia.

O SEGVNDO Tribu que acompanha, & ſegue a Bandeira dos Confeſſores Benedictinos, conſta primeiramente de *trinta & quatro Reys*, & *quatroze* delles ſantos, Vão em ſua companhia 38. *Infantes* filhos de Reys, dos quaes forão ſantos *vinte & hum* como ſe pode ver no noſſo Arnoldo, que os cõta todos indiuidualmente: & decendo mais em particular ao que ha neſta materia, couſa certo notauel he, veremos logo nas primeiras fileiras deſte tribu Real, *oyto Reys de Inglaterra*, que com grande deuação & piedade Chriſtam, pozerão ſuas coroas, & ſceptros reaes aos pès do grande Patriarcha, & tomarão ſeu habito ſagrado, ſendo *quatro* delles conhecidos, & venerados por ſantos; A ſaber *S. Sigiberto* que depois de gouernar muitos annos ſeu Reyno, ſe fes Monje em hum Moſteyro da meſma Ilha pellos annos 636. & ſẽdo forçado ſahir do Moſteyro pera gouernar o exercito Catholico cõtra hũ Rey gentio, nunca ſe pode acabar cõ elle que

REYS, E INFANTES.

REYS DE INGLATERRA.

Beda lib. 3. Hiſt. Aug. c. 18.

que despise o habito vestido de Monje fes o officio de capitão, ordenãdo Deos q̃ naquella batalha morresse, peraque os Anglos o venerassem por santo, & por Martir. † O segũdo Rey santo he o que algũs chamão [b] *Alfredo*, que floreceo pellos annos 705. † O terceiro he *S. Inas* q̃ indo a Roma dar a obediencia ao Papa Gregorio II. o proprio Papa lhe lançou o habito de S. Bento em hum Mosteyro da mesma Cidade em que viueo, & morreo santissimamente. Este foy o Rey q̃ começou a fazer o seu Reyno tributario à See Apostolica, pagando cada hũ dos moradores delle certo dinheiro a que chamauão *Denario de S. Pedro* que de certo em certo tẽpo se leuaua a Roma a offerecer ao sagrado Apostolo, deuação que outros Reys depois delle conseruarão, & augmentarão. Fazem delle menção *Polidoro, & outros Authores* pellos annos 726. † O quarto he *S. Celulpho* que floreceo com milagres depois da morte pellos annos 787. *como refere Arnoldo.*

b Beda lib. 5. Anglo cap. 13.

Polidor. lib. 4. Hist. Angl.

Arnol. lib. 4. pag. 453.

De outros dous Reys Ingreses fas illustre commemoração N. P. Beda chamados *Coenredo*, & *Offa*, os quaes ambos de companhia forão visitar os corpos de S. Pedro & S. Paulo a Roma, & là ficarão ambos feitos Mõjes, perdẽdo as saudades à patria em que nascerão & ao Reyno q̃ possuhião. Desorte q̃ estãdo naq̃lles tẽpos a Ilha de Inglaterra diuidida em 7. ou 8. Reynos, (como Hespanha em Reyno de Leão, Reyno de Toledo, Reyno de Valença, &c.) Parece que não ouue Reyno nella, que não desse algum Rey a S. Bento por filho, & Monje seu.

REYS DE HESPANHA.

(†)

§.

VEM entrando os nossos de Hespanha; O primeiro he o *santo Rey Bamba* natural da Idanha no nosso Portugal caualeiro illustre na Corte Delrey *Recesuintho*, por cuja morte foy eleito trigesimo quarto Rey dos Godos. E não q̃rẽdo aceitar o cargo, vendo sua porfia hũ dos Eleitores leuou da espada dizendo, que ou auia de aceitar, ou cõ aq̃lla, o auia de atrauessar. Aceitou em fim forçado, & foy vngido por Rey na Sè de Toledo. Dizem que trazia por insignias hũs *Caracòes* dando a entender que era mais pera estimar a vida particular, que a vida & estado de hũ homẽ publico qual he a de hũ Rey, alludindo aquelle Apogthema antigo de Plutarcho *Cochlea vita*, vida de Caracol que dentro em sua casca mora & viue consigo.

Nobilitario de Mexia.

Foy Bamba excelentissimo Rey assi em paz como em guerra; Na que teue com hum capitão seu chamado *Paulo*, que se quis leuantar cõ a Gallia Gothica, que estaua naquelles tempos sojeita aos Reys Godos de Hespanha, se virão euidentes milagres q̃ Deos fes em seu fauor; Porque despedindo elle de seu exercito os soldados que viuião mal, posto que ficou diminuido no numero da gente com tudo depois no discurso da batalha, se vio cercado de grande multidão de Anjos, que pelejauão debaixo de suas bandeiras, com cuja ajuda alcançou gloriosa victoria do enemigo, querendolhe Deos pagar o bom zelo que teue, em se não querer seruir de gente escandaloza, ainda em occasião apertada.

D. Lucas de Tui Baron. tom. 8. an. 684.

Não se pode liurar da ambição de

quem pretendia socederlhe no Reyno, porque lhe derão a beber agua ou çumo desparto que he especie de peçonha, beberajem venturosa pera elle, & pera nos; Porque ainda que ficou algum tanto turbado dos sentidos, com tudo melhorando, voluntariamẽte recebeo o nosso santo habito no Mosteyro *de S. Vicente na Villa de Pampliega entre as Cidades de Burgos, & Valladolid, aonde viueo algum tempo*; Que tomasse o habito voluntariamente D. Rodrigo Toledano o dis nestas palauras. *Rex gloriosus deuotè suscepit pænitentiam, & Religionis habitum postulauit, & ad Monasterium conuolauit in Villa, que Panisplica dicitur.* E que o dito Mosteyro de Pampliega fosse jà naquelle tempo de S. Bento Luitprando o testifica expressamente. *Decimo quarto die Octobris hoc anno datur pænitentia Regi Vuambanæ (erat enim dies Dominica) prima hora noctu. Rex inse reuersus tondetur, & accepto habitu Monachi BENEDICTINI cum Comite Alberto, Pampliegã eius Ordinis præcipuum Monasterium lætus petiuit, & se dicat.* Repare nestas palauras, quem sem fundamento fas a Elrey Bamba Eremita Agostinho, & veja ao Illustrisimo *Sandoual tratando do Grande Conde de Castella Fernão Gonçales, & do Mosteyro de S. Pedro de Arlança* peraque acabe de se desenganar, & não engane o mundo com o querer fazer Eremita Agostinho.

Roder. lib. 3. c. 11.

Luitpr. an. 680.

Chronica August.

Sand. nas Annot. dos Reys de Espanha.

Viueo pois (como dezia) algum tempo no nosso Mosteyro de Pampliega, & depois segundo dizem Authores graues [b] mudousse pera o de *S. Pedro de Arlança*, por ser Mosteyro mais retirado da conuersação do mundo, que elle fogia. Fes vida santa por espaço de 7. annos, & morreo na era de 726. q̃ he o anno de Christo 688. como dis o Epitaphio de sua sepultura, aqual abrio o Reuerendissimo P. Frey Pedro Geral da nossa Cõgregação de Castella, diante de Religiosos graues, no anno de 1596. & não se achou dentro della mais q̃ hũa caueira, & ossos de notauel grandeza. Mas ou fosse sepultado em Arlança, ou em o Mosteyro de *Pampliega*, & dahi tresladado pera Toledo por mãdado Delrey D. Afonso o sabio (como algũs querem) não ha duuida q̃ fosse Monje Bento, como dizẽ *Luitprando, Sandoual, Roman*, & outros.

b Yep. tom. 2. fol. 334.

Sand. lo. cit.

Dous Reys Hespanhoes o vão acõpanhando hum delles *Dom Bermudo chamado o Diacono*, [a] o qual ou antes de Reynar, ou depois tomou o habito no nosso Mosteyro de Sahagun; Reynou 2. ou 3. annos & lembrandosse que tinha recebido Ordẽs de Euangelho, deixou a molher cõ que estaua mal casado, & entregando o Reyno a seu sobrinho D. Afonso Casto, anno de 791. recolheosse a Ouedo aonde dizem, que morreo, poruentura que no nosso Mosteyro de S. Vicente da dita Cidade. [b] *A D. Afonso Casto Segundo* do nome, hũs o fazem tãobem Monje por algũ tempo em Sahagun, outros em S. Iulião de Samos.

a Yep. tom. 3. fol. 296.

b Ilhescas lib. 4. c. 85.

Yep. tom. 3. fol. 332.

O outro Rey que acompanha ao esclarecido Rey Bamba he *D. Afonso Quarto* chamado o Monje, do qual não quizera fazer menção, porque se mostrou spirito em largar o Reyno de Leão que possuia, a seu Irmão D. Ramiro, & tomar o habito no Mosteyro de Sahagun, mostrou logo liuiandade, & inconstancia, em

tornar

tornar a pretender o Reyno que tinha deixado; Mas alcançou em lugar delle o viuer preso, & cego atè o dia em que morreo.

Na segunda fileira vemos *a D. Furtunio Garcia Rey de Nauarra* Monje no Mosteyro de S. Saluador de Leire pellos annos de Christo 901. gouernou 16. viueo 126. † Vaj junto cõ elle *D. Ramiro II. Rey de Aragão* Mõje primeiro no nosso Mosteyro de S. Pontio na Prouincia de Narbona, o qual creado Abbade de Sahagun, & depois Bispo de Burgos, com licença do Summo Pontifice se cazou & foy Rey de Aragão, q̃ lhe pertencia por faltar a socessaõ Real; Trouxe sempre o habito de S. Bento debaixo dos vestidos reaes & depois de ter hũa filha q̃ lhe podia jà soceder no Reyno, tornousse à Religião em hũ Mosteyro que fundou na Cidade de *Osca* em que viueo & morreo santamẽte. A sua mão direita leua a *Casimiro* primeiro do nome Rey de Polonia por ser quasi semelhante a elle no socesso da vida, porque tomando o habito no Mosteyro de S. Pedro de Cluni, & tendo jà Ordẽs de Euangelho, à petição dos grandes do Reyno dispensou a Sè Apostolica cõ elle, pera que se sahisse, & fosse leuantado por Rey; Gouernou seu Reyno por espaço de 18. annos com paz, & justiça, fundou nelle muitos Mosteyros da Ordem, & morreo com fama de santo anno de 1058.

REYS DE VARIOS REYNOS.

Deixo *S. Rachisio* Rey dos Longobardos, *S. Trebellio* Rey dos Bulgaros *S, Suatocopio* Rey de Morauia *Cõstantino III.* Rey de Escocia, *Dauid Rey* do mesmo Reyno em que fundou 15. Mosteyros nossos, Salamão Rey de Vngria & outros, por veremos hum caso notauel, & raro no mundo de hum Rey santo chamado *Iudichael* Rey de Bretanha a menor, parte de França, o qual primeiro que fosse Monje no Mosteyro de S. Majno foy cazado com a Raynha *Britella*, & della teue vinte filhos, desaseis machos & quatro femeas, & todos elles assim filhos como filhas tomarão o habito do santo Patriarcha, & todos forão sãtos canonizados como mais largamente se pode ver no nosso Arnoldo Vuion.

Aruol. in Adjunctis pag. 903.

Vão no fim deste Tribu Real dous Reys Donados da Ordẽ; Hum delles santo milagroso chamado *Tassilo III. do nome Rey de Baueira*, Irmão leigo no Mosteyro de S. Nazario pellos annos de Christo 788. Floreceo sua santidade com milagres (como dis Belforestio.) O outro he Elrey de Castella, & Leão *D. Afonso VI.* Auô do nosso primeiro Rey D. Afonso Henrriques, do qual posto que os Historiadores Hespanhòes ordinariamente digão, q̃ foy nouiço no Mosteyro de Sahagun, depois de ser vẽcido, & preso por seu Irmão D. Sancho no Castello de Burgos, com tudo depois que veyo a ser Rey de Castella & Leão, por morte do dito D. Sancho, como agardecido às grandes orações, & preçes que no Mosteyro de S. Pedro de Cluni se fazião por sua liberdade no tempo q̃ estaua preso, fesse Donado do dito Mosteyro, dando a obediencia ao Abbade delle, *como notou Bertoldo Constanciense* nestas palauras. *Alphonsus in fide Catholicus, & in conuersatione Abbatis Cluniacensis obedientiarius, &c.* E acrecenta o mesmo Author, que jà muito

Belforestio na descrip. de Bauaria.

Bertold. an 1093.

dantes o dito Rey tomara o habito em Clune, se o Abbade delle não tiuera por melhor, & mais acertado deixalo viuer em habito secular pera bem da Christandade de Hespanha, & expulsaõ dos mouros.

§.

DVQVES 30.

DEPOIS de tantas coroas reaes seguësse *trinta Duques, & 22. filhos seus.* Que se prezarão mais de o serem do grande Patriarcha. Aparecem logo *tres Duques de Veneza*, & todos santos, hum delles chamado *Vrso Participato* o qual renũciando o Ducado anno de 932. se fes Monje Bento no Mosteyro de S. Felice de Amiano. † Outro se chamou *S. Pedro Vrseolo*, conuertido por S. Romualdo a deixar o mundo, molher, & filhos, & com admirauel resolução se foy com elle a França, & a hy tomou o habito em hũ Mosteyro de S. Miguel, fazendo muy estreita penitencia de sua vida passada, posto que no principio lhe custou muito por ser grande do corpo, & mal costumado: Poronde S. Romualdo lhe mandou acrecentar a reção ordinaria, peraq̃ não desfalecesse de todo. † *O terceiro Duque se chamou Nicolao*, o qual sendo jà Mõje professo no Mosteyro de S. Nicolao da Praja junto à mesma Veneza, & faltando naquella Republica, a Illustrisima familia dos Iustinianos, (descendencia do Emperador Iustiniano) por rezão de peste que lhe deu, alcançarão os Venezeanos, da Sè Apostolica q̃ o sobredito Monge Nicolao se sahisse do Mosteyro, & casasse, por ser sò o garfo que da familia dos Iustinianos escapou, peraque não perecesse de todo aquella illustre prosapia, & muy estimada de todos elles. Sahiosse o Monje, & casou cõ hũa filha do Duq̃, q̃ então era, chamada *Anna*, & depois de terem filhos, & filhas, por cujo meyo se podia propagar, & cõseruar a dita familia, o Duque Nicolao se tornou a seu Mosteyro, a Duqueza entrou em outro de Monjas, & ambos forão santos, & progenitores daquelle illustre, & santo Patriarcha *S. Lourenço Iustiniano.*

Yep. tom. 5.

MARQVEZES, E CONDES.

Deixados os mais, vaj no fim delles *Euerardo terceiro Duque de Suecia* Donado no Mosteyro de S. Mauricio de Murbaquio na Alsacia Mosteyro Imperial Principe, a quẽ deu principio o Bispo S. Primino chamado por elle *Viueiro, & valhacouto de peregrinos.* Vão com elles *dous Marquezes de Ferrara* hũ, & outro chamado *Salimguerra* Irmãos tãobem Cõuersos no sobredito Mosteyro de S. Nicolao de Veneza. Vão atras *outros 3. Marquezes, & sete filhos seus.* † Vltimamente *quinze Condes* cõ *desanoue filhos*; Os que mais auultão entre elles he *Olibano Conde* em França conuertido por S. Romoaldo, & que por conselho seu foy tomar o habito a Monte Cassino por ficar totalmente apartado das occasiões q̃ em França impedião sua saluação. * Vaj em sua companhia, o nosso Hespanhol, & *Cõde santo D. Osorio Goterres* fundador do Mosteyro *de S. Saluador de Lorençana* em Mondonhedo, & Monje nelle, aonde viueo com tanta perfeição & santidade, que a manifestou Deos, com muitos milagres que fes, & cõ resuscitar quatro mortos. Morreo no vltimo de Agosto de 969.

Yep. tom. 3. fol. 49.

Arnol. lib. 4.

Yep. tom. 5.

Ibidem.

Estas saõ as pessoas mais illustres q̃ honraraõ a Religião Benedictina

ou

ou pera melhor dizer a mostra dellas, porq̃ muitas nos ficão deque se não pode fazer particular menção por agora. Mas as que apontamos baltão pera poderemos chamar ao nosso Abraham Euangelico *Pater multarum gentium*, ou como lem outros
Genes. 17. *Pater excelsæ multidinis, seu multorum excelsorum*. Pay de grande multidão de gente alta, leuantada, & escolhida, pois não ha no mundo estado, por alto, & eminente que seja, em q̃ o Patriarcha S. Bento não tiuesse filhos, imagẽs suas, & retratos seus. Porque se reuia Deos tanto no grãde Patriarcha, que em todos os estados o quis achar como multiplicado, & reprezentado em seus filhos. E he
Procopius. o que delicadamente notou *Procopio* na multiplicação dos descendentes
Gen. 17. queDeos prometeo a Abrahã. *Abrahamus sic multiplicatur, quasi plurimi futuri sint Abrahami, qui imitentur fidẽ & opera Patris.* Como se dissera. A m. particular que Deos fes a Abraham não cosistio precisamente na multiplicação material de seus filhos, se não tãobem na qualidade, & excellencia delles, a saber que fossem elles taes que reprezentassem ao viuo ao mesmo Abraham, como espelhos diuersos q̃ represẽtão hũa, & a mesma cousa. Da propria sorte digo se multiplicou a geração spiritual de S. Bento na Santidade dos Papas, na Magestade dos Emperadores, na Alteza dos Reys, na Excellencia dos Duques, &c. *Vt plures sint Benedicti in filijs qui imitentur fidem, & opera Patris*; Peraque sendo hũ sò Bento na pessoa, sejão muitos Bentos na represẽtação, ou muitos espelhos em que S. Bento se represente.

(†)

CAPITVLO XII.

Das Virgẽs que seguirão, & professarão a santa Regra da Bandeira da Pureza.

A QVARTA Bandeira principal do Exercito Israelitico era a do tribu de Dan *meya brãca & meya vermelha na cor*, & tinha por diuisa *hũa Aguia real, cõ hũa serpẽte entre as vnhas*. Esta, Hyeroglifico foy das Virgẽs, que professarão a santa Regra Benedictina, seguindo a pureza Virginal. Porque a *cor branca* simbolo he da pureza, & a *cor vermelha*, do Martirio: E como disse S. Gregorio Magno obseruancia prepetua da Virgindade, & castidade, specie he de Martirio, em que os appetites, & desejos da carne se degolão. *Habet pax nostra Martyrium suum, quia & si carnis colla ferro nõ subijcimus, spirituali tamen gladio carnis desideria trucidamus.* E por isso dis elegantemẽte *Honorio* Bispo Pictauiense, que o premio das Virgẽs tem grande parentesco & semelhança com o dos Martires, *Proxima Martyribus præmia Virgo tenet.* Gregor.

Nem com menor conueniencia lhes compete a insignia da Aguia, cõ a serpente entre as vnhas. Porq̃ asi como a Aguia na agudeza da vista, & em voar ao alto leua ventajem a todas as aues do Ceo, asi a pureza da Virgindade da olhos muy agudos & penetratiuos a todos aquelles, que a professaõ. † Phantasma imaginarão os mais Apostolos, que era Christo Senhor nosso, quando em hũa madrugada o virão andar sobre as aguas do mar de Tiberiadis, sò S. Ioão

por Virgem, & casto teue olhos pera o conhecer dizendo *Dominus est*, He o Senhor. E por particular premio, promete Christo aos puros de coração olhos pera verem à Deos *Beati mundo corde, quoniam ipsi Deum videbunt.* † Da tãobem a pureza da castidade azas de Aguia, pera os professores della irem voando ao Ceo, ficãdo os cazados como caminhantes de pè. Disseo claramente S. Chrisostomo comparando Helias cõ Moyses. *Vidisti Eliam aurigam in aere, vidisti Moysen in mare viatorem?* Como se dissera. Vos não vedes a diferença q̃ ha entre Moyses, & Helias? Moyses com seu pouo foy caminhando a pè pello mar vermelho, pera a terra de promissaõ, Helias foy voando pera o Ceo, com azas de fogo, & sabeis porque? Porque Moyses & os do seu pouo Israelitico erão cazados, & estes ordinariamente vão caminhando pera o Ceo pè ante pè, & muitos vão como cobras a rastos, com o peito, & coração sobre a terra; Porem Helias como era Virgem & casto, foy voando, porque os professores da castidade *volabunt sicut Aquilæ, & non deficient*, tem azas de Aguia comq̃ voão, quais o Euangelista sagrado tem por diuisa. *Reptant nupti, Virgines volant.* Disse *Hesichio* claramente ser a Aguia Simbolo da Castidade por voar mais alto. *Aquilæ species castitatẽ præfefert, quæ sublimi volatu sese erigit.*

Chrisost. tom. 3. humil. contra Iudæos.

Aguia, & capitão mor desta bandeira da pureza he a Virgem *Santa Eschola stica*, a qual se na pureza de sua alma foy *Pomba*, na velocidade, & ligeireza cõque suas oraçoẽs voauão ao Ceo foy *Aguia*. † Pedio a santa a Deos em certa occasião hua grande tempestade de agua, peraque seu Irmão S. Bento se não podesse ir pera seu Mosteyro, & a não deixasse desconsolada. Sobio esta petição sua cõ azas de Aguia ao Ceo com tanta velocidade, que não pos em sobir mais que hum sò momento, hũ sò instante (como notou S. Gregorio.) *Quatenus vnum idemquè momentum esset, & leuare caput ab oratione, & pluuiam deponere.* Aguia real, que sendo ainda de muy pouca idade soube despedaçar os gostos do mundo, como serpentes venenosas professando a vida Monastica.

Greg. 2. Dial. c. 33.

A multidão de Virgẽs q̃ a seguirão se colhe summariamente do numero de 15000. *Mosteyros* de Monjas Bentas, que ouue como dizem *Folengio, Trithemio, & Genebrardo*, em tẽpos passados, alem de outros muitos que depois se edificarão. Folengio in psal. 112.

Merecem muy particular commemoração *as Monjas do Mosteyro Codlingense em Escocia* no tempo que foy Abbadeça delle a Infanta *Santa Eua* filha de hũ Rey de Nortumbria. Porque saindo hũa Grossa armada dos Danos gente septentrional que agora se chama de *Dinamarcha*, & aportando em Escocia fes nella grande estrago de mortes, de roubos, & outras afrontas, que os naturaes da terra padecerão. Tendo a santa Abbadeça *Eua* nouas das crueldades que os enemigos vzauão, & de como vinhão caminhãdo pera aparte em que o seu Mosteyro estaua, depois de se encõmendar muy particularmente a Deos, chamou as suas Religiosas a capitulo, & reprezentoulhe o perigo em q̃ estauão tendo o enemigo quasi à porta, acrecentando q̃ tinha cudado hum

hũ remedio, pera se não verẽ afrontadas, do qual vzaria se lhe prometessem de o executar. As Religiosas como sabião que a Abbadeça era santa, de boa vontade prometerão que farião tudo o que lhes ordenasse, pera bem de sua honrra, & saluação. Sobre esta palaura tirou ella logo da manga hũa naualha, & com grande força de spirito cortou ametade do naris leuando com o mesmo golpe parte do beiço decima.

Ficarão as Religiosas todas assombradas, & atonitas à vista de feito tão heroico, mas animadas com o exemplo de sua Prelada, & principalmente com o dom da fortaleza do Spirito Sãto, todas à profia fizerão o mesmo. Vindo os enemigos, & vendoas tão disformes, fogião dellas como de monstros, & roubando o que acharão no Mosteyro, pozerãolhe o fogo; Ordem da diuina prouidencia peraque todas aquellas Espozas de Christo, se offerecessẽ em holocausto ao mesmo Deos, padecendo martirio por seu amor, & pella conseruação de sua pureza. Esta marauilha rara, & martirio destas santas cõta *Matheus Vuest pellos annos de Christo* 870. *& Heitor Boecio* Author Escoçes o anticipa, & atraza ao anno *de* 637. Mas a variedade do tempo não varia a sustancia de caso tão singular.

Vuest an. 870. Boecio lib. 5.

Entre as mais Virgẽs santas que vão seguindo a Bandeira da Castidade leua os olhos de todos a fermosura de hũa Senhora illustre, Françesa de nação, chamada *Angadrisina*, a qual seu Pay trataua de cazar conforme a qualidade de sua pessoa, porem ella trataua de se desposar cõ Christo, & a este fim lhe pedia com muita instancia, que lhe afeasse o rosto, perã q̃ desta sorte se impedisse o casamento que seu Pay procuraua; E já mostraua ser santa em não fazer caso, & desejar perder, o que o natural appetite das molheres tanto estima. Ouuio Deos suas oraçoẽs, porq̃ o rosto todo se lhe cobrio de lepra asquerosa, & incurauel cõ remedios humanos, que se lhe applicarão; Poronde vendo o Pay da santa donzela, que cada dia se hia fazendo mais fea, & disforme, & entendendo q̃ tinha feito voto de Religião, por ella lho confessar de plano, tratou de desfazer o contrato que tinha feito de seu casamento, & deulhe licença pera ser Religiosa (que taes somos nos, & tão màs partilhas fazemos, que aquillo que o mundo engeita damos a Deos, & o que vemos, que he inhabil pera seruir ao mundo, queremos que sirua ao Rey dos Ceos.) Tratou logo a santa de por em execução, o q̃ auia tanto tempo desejaua, & entrou com effeito em hum Mosteyro nosso da Cidade de *Ruão*. E foi certo cousa marauilhosa, que no mesmo ponto, em que o Bispo da dita Cidade chamado *Audèno* lhe lançou o habito, nesse mesmo ficou sam, & liure do mal que padecia, & fermosa como hũ Seraphim. E muito mais no interior de sua alma, pella fè, & lealdade, que guardou a seu Espozo Christo Iesu, não pretendẽdo senão cõtentarlhe, & empregarsse toda em seu amor, como fez em quanto viueo. Floreceo pellos annos de Christo 678.

Vão em companhia de Angadrisina duas Virgẽs santas naturaes de Alemanha todas enleuadas, por rezão das continuas reuelações que Deos

Deos lhe communicaua, hũa chamada *S. Hildegara*, outra *S. Isabel* de quẽ fas illustre cõmemoração o nosso Trithemio. Deixo outras muitas que as seguem, hũas coroadas cõ rosas brãcas, mostras de sua pureza: outras com rosas encarnadas, simbolo de seu martirio: hũas cõ capelas de flores amarelas, indicios de sua penitencia: outras finalmente com boninas de varias cores, mostrando nellas a variedade de virtudes emque florecem, & que competem entre sy vencendo cada qual com sua fermosura a das pedras mais preciosas do mundo, & com a suauidade de seu cheiro as materias mais odoriferas, que a natureza cria. Ouçamos cantar isto mesmo à Venantio Honorio cõ sua costumada elegancia.

Tom. 6. Bibliot. p. 2.

Sic specie varia florum sibi germina certant,
Vt color hinc gemmas, thura renincat odor,
Hac candore placet, rutulo micat illa decore
Suauiùs hac redolet, pulchriùs illa rubet.

No fim de todas ellas (que deixamos passar as nossas Hespanholas, pera as veremos em ourra parte) vem hũa natural de Saxonia chamada *Rosuuides* estremada na lingua Latina, & Grega, & Poeta laureada da qual dis Arnoldo *In vtroque dicẽdi genere, metro scilicet & prosa admirabilis extitit*, que foy admirauel asśi na prosa, como no verso.

Arnol. lib. 5. c. 99.

§. I.

Das Emperatrizes, & filhas suas, que proffeśsarão a santa Regra, & seguirão a Bandeira da Pureza.

O PRIMEIRO tribu que acompanha a Bandeira real das Virgẽs santas consta sò de Emperatrizes, & de filhas suas. Entre as Emperatrizes do Oriente conta Arnoldo [a] *quatroze* Benedictinas que saõ dubias, pella rezão que temos dito acima. [b] As do Occidente saõ por todas *onze ou doze*, & dellas, seis santas. De algũas basta fazer mais particular menção. A primeira he santa *Richarda*, ou *Riquilda* molher do Emperador Carlo Crasso, a qual tendosse della sospeita de adulterio, prouou sua innocencia tomando nas maõs o ferro ardente, [a] & abrazado sem padecer lesaõ algũa, (como era costume [b] naquelles tẽpos pera hũa pessoa mostrar que estaua innocente, & liure do crime, que lhe impunhão;) E tẽdo acodido por sua hõrra por meyo de proua tão rigoroza, deixou o mundo, & entrou em hum Mosteyro, que fundou *na Alsacia chamado de Andelào*, por estar edificado junto a hum rio deste nome, no qual viueo & morreo santamente a 18. de Setembro no anno de Christo 887.

a Arnol. lib. 4.

b Cap. antecedente §. 1.

a Ioão Auentino lib. 4. da hist. de Baviera.

b Yep. tom. 4. fol. 212.

Fazem desta santa Emperatriz mẽção *Trithemio*, *Arnoldo*, *& Molano* que lhe da titulo de Virgem, por quanto o mesmo Emperador seu marido diante dos grandes de sua corte jurou publicamente, que nunca a conhecera carnalmente, & asśim o cõfessou. *In Germania* (dis Molano) *Monasterio Andelao depositio Sanctæ Rhicardis Imperatricis coniugis Caroli Crassi, & Virginis.*

Trithem. lib. 3. de vir. Il. c. 314.

Molano ad Martirol. Vsuardi.

Outro caso mais raro aconteceo a outra Emperatriz santa nossa chamada *Gunegunda* filha de hũ Cõde Palatino, porq̃ recebendo o Emperador Henrri-

Trithemio lib. 3. de vir. Il. c. 255.

Henricus II. nomine sed I. Augustus a Benedicto Octauo cõsecratur.

Henrrique II. aliàs I. por molher, & viuendo muito tempo cazados, de commum consentimento de ambos guardarão perpetua castidade, tratãdose como se forão Irmãos, trato admirauel, & milagroso, porque como disse S. Hyeronimo falando do homẽ, & da molher, *vterque ignis, vterque palea*, hum, & outro he palha hum & outro fogo. Morreo o Emperador primeiro, & à hora da morte declarou diante dos Grandes, & Bispos que estauão presentes, como elle, & a Emperatriz viuerão sempre em continencia, & castidade. Passado hum anno, que a santa gastou em comprir os legados de seu marido, & em cõpor outras cousas necessarias, vestiosse com toda a magestade, & ornato Imperial, & foy ouuir missa a hum Mosteyro de Monjas chamado *Santa Cruz*, ou *S. Saluador de Confugia* em Alemanha, & depois do Euãgelho por sua propria mão se foi despojando de todas as insignias Imperiaes, & vestidos seculares, & vestida já com a Cuculla Benedictina despediosse dos Grandes, & Senhores que estauão presentes, & entrou no dito Mosteyro, emque viueo santissimamente por espaço de treze annos. Morreo a tres de Março, nos de Christo mil, & vinte, & sinco. E sendo sepultada no mesmo sepulchro do Emperador seu marido na Sè Cathredal de *Bamberga* dis o Author de sua vida (lançada *em Surio nos ditos tres de Março*) q̃ se ouuirão estas palauras. *Cede Virgini Virgo locum.* Querem dizer. Virgem Emperador dai lugar à Emperatriz, que foy tãobem Virgẽ comuosco, dando o Ceo com esta voz claro testemunho da pureza cõ-

Surio Martij. 3.

que ambos viuerão. A santidade de hum & outro he canonizada pella Igreja.

E ainda que este Emperador santo não foy Monje, foy dos principaes bemfeitores da Ordem, & deuotissimo do grande Patriarcha; Porque o santo o liurou do mal de pedra, que padecia, mas tãobem o assinou da sua mão; Porq̃ agazalhãdosse ẽ certa occasião no Mosteyro de Cassino com o exercito que o acompanhaua, tiuerão os soldados com a liberdade da milicia, tão pouco respeito, que meterão seus caualos no Claustro, & Capitulo dos Monjes; Mas o glorioso Patriarcha auendo q̃ a culpa dos soldados, redundaua na cabeça que os gouernaua apareceo de noite ao Emperador, & deulhe com o baculo q̃ trazia em hũa ilharga; donde lhe nasceo ficar coixo, & auizado pera ter mais tento nos desaforos de seus soldados. Por este respeito lhe chamarão *Henrrique o Coixo*, & pellos merecimẽtos de sua vida *Henrrique o santo*.

A terceira Emperatriz de que a Ordem de S. Bento se pode gloriar, he *Santa Matilda* molher do Emperador Henrrique primeiro, a qual depois de viuua se recolheo no Mosteyro Imperial Principe da Cidade *Quindelburg em Saxonia*, de cuja virtude, piedade, & charidade dizem os Authores q̃ della escreuem marauilhas, de hũa sò faço menção, que era ter já rezado o psalteiro todo, antes que fosse com as mais Religiosas às Matinas. *Porondepintão suas Imagẽs com o sceptro Imperial em hũa mão, & com o psalteiro em outra.* He santa canonizada como consta de *Vzuardo*, *Baronio*, & *Arnoldo* a 14. de Março dia em que

Yep. tom. 5. fol. 417.

Ii foy

foy pera o Ceo; pellos annos de Christo 930.

Vaj esta Emperatriz santa acompanhada de duas filhas suas chamadas ambas tãobem *Matildas*, & hũa dellas santa, & primeira Abbadeça do dito Mosteyro. * Vaj logo outra do mesmo nome filha do Emperador *Otho primeiro* segunda Abbadeça do dito Conuento Quindelburgense, & foy Abbadeça não menos que 59. annos, floreceo pellos de Christo 942. † Apos ella vão outras Senhoras da mesma qualidade, como saõ *Adetelda* filha do Emperador Otho II. *Guisela, & Adeleida* Irmãs ambas, & filhas do Emperador *Henrrique III.* Hũa chamada *Brites* filha do Emperador *Frederico Barbaroxa*, & outras muitas q̃ deixo; Porque com verdade podemos dizer q̃ foy aq̃lle Mosteyro de Saxonia *Seminario, ou Viueiro* do sangue mais illustre do mundo, & de almas criadas pera o Ceo, q̃ viueiro dellas chamou S. Pedro Damião aos Mosteyros Religiosos, *Claustrum quippè Monasterij viuarium est animarum.* Petr. Damian. lib. 2. Epist. 18.

Não foy Italia menos venturosa neste particular, porque sò na Cidade de *Bresa* achamos *tres Emperatrizes* Monjas de S. Bento no Mosteyro *de Santa Iulia.* Duas dellas forão molheres do Emperador *Lothario*, que foy cazado duas vezes; A primeira era filha de hũ Rey de Inglaterra chamada *Engelperga* a qual o Emperador repudiou, não se sabe porque causa, & ella se veyo a este Mosteyro *de santa Iulia*, & nelle tomou o habito. *A segunda Emperatriz* & molher de Lothario, foy filha de Hugo Conde de Saxonia chamada *Hermingarda*, & quando de cõmum consentimento se apartarão, o Emperador tomou o habito em Alemanha (como fica dito) & Hermingarda o veyo tomar a Italia no dito Mosteyro *de S. Iulia*, aonde dizem foy Abbadeça. *A terceira Emperatriz* se chamou *Angilberga*, molher do Emperador *Ludouico II.* a qual ainda q̃ tomou o habito em outro Mosteyro da Cidade de *Placẽcia* em Italia, no de S. Iulia veyo ser Abbadeça, & nelle morreo.

Yep. tom. 3.

[a] No Mosteyro *de S. Petronilha*, dentro em Roma viueo, & morreo a Emperatriz *Santa Ines* (*q̃ assi lhe chama Arnoldo*) depois da morte de *Henrrique III.* seu marido. Teue por seu Confessor ao nosso Cardeal *S. Pedro Damião* o qual em sinco Epistolas nos deixou escrita & debuxada sua humildade, seu rezar, & orar perpetuo, sua abstinencia, & sua liberalidade pera com as Igrejas, Mosteyros, & pobres de Roma, & a pureza de sua alma, confessando que nunca lhe deu outra penitencia, senão que fizesse o que fazia; *Nàm Deo teste ne vnum quidem diem jeiunij, vel cuiuslibet affiictionis indidi, sed vt captis solummodo sanctis perseuerares operibus, imperaui.* E tantos louuores dis della, & taes epitetos lhe dà, que se não forão palauras de tal santo, poderamos imaginar, que erão mais lisonias, que verdades. Morreo no anno de 1077. & està enterrada no dito Mosteyro de S. Petronilha.

a Yep. tom. 6.

S. Petr. Damian. lib. 7. Epist. 4. & sequen.

Vide Epist. 8. v ix refer. re, &c.

Nem faltarão nos Mosteyros de Italia filhas de Emperadores, que nelles tomarão o habito sagrado, como forão *Gisala* filha legitima do Emperador Lothario, & *Berta* filha do Emperador Berengario I. ambas

Monjas

Monjas no Mosteyro de Santa Iulia. E deixando outras concluamos com *Santa Fælicitas* filha do Emperador Otho II. Monja no Mosteyro *de S. Fælix da Cidade de Pauia* & he santa canonizada, como dizem *Iacobo Galla no seu Santoral de Pauia, & outros.*

Iacob. Galla lib. 5. c. 15. Breuentan. lib. 4. c. 1.

§. *II.*

Das Raynhas, Princezas, & mais Titulos, que professarão a santa Regra, & militarão debaixo da Bandeira da Pureza.

O SEGVNDO Tribu que segue tãobẽ a Bandeira das Virgẽs Benedictinas he o das Raynhas, & mais Senhoras titulares, que forão filhas do grande Patriarcha. As Raynhas que voluntariamente vestirão sua Cuculla *forão* 52. & dellas forão *santas* 19. As Infantas filhas de Reys forão por todas 79. *& santas* 41. segundo as mais estreitas contas.

RAINHAS DE ITALIA.

Vem logo na fronteira deste Tribu Real *Santa Thesia* molher de S. Raquisio Rey dos Lomgobardos, o qual tomando o habito no Mosteyro de Casino, ella o tomou no Mosteyro de *Plumbariola* consagrado em seu principio com a presença & santidade da Gloriosa Santa Escolastica. Vão cõ esta santa Raynha *duas Infantas filhas suas*, hũa chamada *Santa Retruda*, que com ella entrou no dito Mosteyro; Outra chamada *Santa Ephiphania*, que professou no Mosteyro de Santa *Maria Adcacias* na Cidade *de Pauia*, cuja festa se celebra a 6. de Outubro. Floreceo *Santa Thesia* pellos annos 750.

Aparecem jà neste Tribu Real (a fora outras) sinco Raynhas Ingresas & todas santas. A primeira he Santa Ediltruda filha de hũ Rey dos Anglos Orientaes chamado Ana, a qual sendo estremo de fermosura, seu Pay a cazou duas vezes, a primeira com Elrey Tomberto Rey dos Anglos Austraes, que viuendo pouco tempo, cazou a segunda ves cõ Egfrido Rey de Nortumbia, & com elle esteue cazada doze annos. Mas foy cousa admirauel, & que nestes nossos tempos cõ difficuldade se crerà, que sendo cazada duas vezes, de ambos os matrimonios permaneceo Virgẽ por particular ordem do Ceo, em fauor do voto q̃ tinha feito de castidade, de sorte que o segundo Rey de quẽ foy molher, lhe deu licença pera ser Religiosa, & comprir o voto que tinha feito no Mosteyro Eliense, ou Elge como lhe chama Beda, no qual se pode ver a verdade do caso referido, & em Virgilio Polidoro. Floreceo Edeltruda pellos annos 688. Foy Abbadeça do dito Mosteyro, & passados 16. annos depois de sua morte achousse seu corpo inteiro, & incorrupto. Celebrase sua festa a 23. de Iunho. A segunda Raynha Ingresa irmam da passada se chama Sãta Sexburga molher de hum Rey de Cancia parte de Inglaterra, a qual morto o marido veyo tomar o habito a Frãça no Mosteyro de S. Fara. Depois se mudou pera o Mosteyro Eliense, & foy subdita de sua Irmã, & por sua morte Abbadeça delle por muitos annos.

RAINHAS INGREZAS.

Beda lib. 4. c. 19.

Polidor. lib. 4.

Yep. tom. 2.

A terceira Raynha & filha da passada se chama Santa Ermenilda, foy cazada com hum Rey dos Mercios, depois de cuja morte, tomou o habito no mesmo Mosteyro Eliense, fazendose filha spiritual de sua pro-

propria May, & morta ella foy eleita em Abbadeça: Celebrase sua festa a 13. de Feuereiro

A quarta, & quinta Raynha de Inglaterra, forão Irmás de outras tres Infantas, Monjas todas sinco do grãde Patriarcha, em q̃ Deos quis mostrar os milagres de sua diuina graça, porque todas sinco forão filhas de hũ Rey gentio chamado Penda, Rey, & Senhor dos Mercios, que sendo como espinheiro brauo cercado de espinhas de infidelidade, mostrou Deos seu poder em tirar de espinhas rosas, & rosas santas. A primeira destas sinco Infantas, que chegou a ser Raynha, molher Delrey Alfrido, chamousse Quineburga: O marido se fes Monje, & ella tomou o habito no Mosteyro de Sabrina nome de hum rio, junto do qual estaua edificado. A segunda filha Delrey Penda foy tãobem Raynha cazada com Elrey Offa (de quem trata Beda) permaneceo Virgem & Monja no Mosteyro de Sabrina, & o Rey seu marido Mõje em Roma. Chamouse esta Santa *Quinesuuita*. As outras tres Infantas se chamarão *Santa Quinesdrida*, *Santa Eadburga*, *Santa Vueda*, nomes mãos de pronunciar na nossa lingua, mas dignos de eterna memoria. *Mattheus Vuest* fas menção destas sãtas pellos annos 705. *& Beda* de outras muitas que deixo.

Beda lib. 5. cap. 20.

Beda lib. 2. c. 33. & lib. 4. c. 7. & seq.

§.

RAYNHAS DE FRANÇA.

SEGVEMSSE Raynhas & Infantas de França que com a qualidade, & santidade de suas pessoas illustrão este Tribu das coroas reaes de que imos tratando. A mais antiga depois de S. Crotilda, & a mais afamada he *Santa Radegunda* neta, & filha de Reys, & cazada com Clotario Rey de França, que algum desgosto tinha della, pella ver tão sãta, & tão penitente no procedimento de sua vida, & trato de sua pessoa; Porque realmente assim se trataua, & daua aos exercicios spirituaes como se fora a mais reformada Religiosa do mundo. De sorte que os Grandes & Senhores de França por graça costumauão dizer ao Rey *que era cazado com hũa Monja*. Socedeo matar Clotario hum Irmão da mesma Raynha Radegunda, & daqui nasceo a partala o Rey de sy, cousa que ella estimou como particular .m. & fauor do Ceo, porque não desejaua senão verse liure pera se entregar de todo a Deos. Esteue algum tempo assim retirada, mas resoluendose a tomar o habito sagrado, & não auendo Bispo, que se atreuese a lançarlhe o veo com temor do Rey, ella propria com hũa determinação varonil se foy a hũa Igreja, & entrando na Sancristia aly se despojou dos vestidos reaes, & vestio o habito, que pera esse effeito leuaua jâ consigo. *Clotario* vendo sua resolução lhe mandou edificar hum Mosteyro na Cidade de Pictauia, no qual se recolheo, não querendo ser Prelada, senão subdita de hũa Irmã sua, que fes Abbadaça chamada *Ines*. Yep. tom. 1.

Vendose Radegunda no estado que desejaua, todas as virtudes procurou alcançar em grão muy perfeito, & heroico, & assim foy muy humilde, & charitatiua em seruir a todas as Religiosas, muy penitente, & abstinente, de sorte que se não sostẽtaua senão com legumes, & mortificauase tanto no beber (penitencia rara) que não bebia cada dia mais que

que quatro onças de agua. A deuação desta santa Raynha deue a Igreja aquelles celebres Hymnos *Vexilla Regis prodeunt, &c. Pange lingua gloriosi prælium certaminis, &c.* Porq̃ por seu respeito os compos *Venancio Fortunato*, pera com elles receber hũa grãde reliquia do Santo Lenho, que o Emperador de Constantinopla lhe mandou pera com ella enrriquecer o seu Mosteyro, que chamandose dantes de *Santa Maria*, chamouse daly pordiante *Mosteyro de Santa Cruz Pictauiense.* Resuscitou a santa dous mortos, & fes outros milagres em vida & depois da morte gloriosa que teue a 13. de Agosto do anno de 590.

A segunda Raynha de França que acompanha a Radegunda, he *Santa Batilda* molher de Elrey *Clodoueo II.* Foy esta santa natural de Saxonia, & sendo moça de pouca idade foy catiua, & como catiua foy criada algũs annos em casa do Mordomo da casa Real de França. Mas ordenou Deos as cousas de sorte, q̃ sabendo Clodoueo II. das grandes partes de Batilda & de sua illustre geração, de catiua q̃ era a fes Raynha de França recebendoa por molher. Não se ensoberbeceo a santa cõ a dignidade Real, porq̃ em tudo mostrou por obra ser mais May do Reyno, que Raynha, & Senhora, porq̃ (como dis Mosandro) aos sacerdotes hõrraua como a Pays, aos Mõjes como a Irmãos, agazalhaua aos pobres como a domesticos, aos peregrinos como a filhos lembrãdose, q̃ era peregrina, & estrangeira, às viuuas, orfaõs, & mais necessitados socorria, as Igrejas, & Mosteyros enrriquecia cõ dadiuas, rendas, & priuilegios. † Fundou Batilda hum

Mosandro. 7. tom. Surij 26. Ianuar.

Mosteyro pera Religiosas chamado S. Maria de Cala, ou Calense não longe de Paris, junto ao rio Matrona, & depois da morte de Clodoueo tomou o habito nelle, dando obediencia à Abbadeça q̃ era viuendo santissimamẽte por algũs annos, leuoua Deos pera sy, mostrandolhe primeiro hũa escada, que do altar de Nossa Senhora do seu Mosteyro chegaua ao Ceo, pella qual hia sobindo acõpanhada cõ grande multidão de Anjos. E por esta visaõ entendeo que cedo passaria desta vida.

A visaõ se comprio, porq̃ estando pera espirar deceo hũ grande resplãdor do Ceo, aparecerão muitos Anjos q̃ trazião em sua companhia a S. Genesio jà morto, Abbade que fora de hum Mosteyro nosso, Arcebispo de Leão, & Esmoler Mòr da Santa Raynha, pera q̃ todos a fosem acõpanhãdo naq̃lle seu triumpho. E mãdar Deos naq̃lla occasião a S. Genesio Esmoler de Batilda, mais que outro santo algum, foy pera a certificar que as grandes, & raras esmolas, que por seu ministerio fizera no discurso de sua vida, lhe tinhão as portas do Ceo abertas de par em par; Porque (como disse S. Ioão Chrisostomo) a esmola he conhecida dos porteiros da gloria, & com grande liberdade mete pera dentro todos seus amigos. *Tanta est vis Eleemosinæ, vt suos in cælum introducat alumnos, est enim cæli nota ianitoribus, quin & venerabilis, & quos sui cultores agnouerit, cũ multa introducet libertate, & contradicet nemo.* E se Santo Agostinho disse, que a esmola estaua às portas do inferno, foy pera explicar quão poderosa, & milagrosa era, pois estaua em dous

Chrisost. Homil. 34. ad pop.

lugares: à porta do Ceo pera a abrir a seus affeiçoados, à porta do inferno pera lha fechar. *Ante fores gehennæ stat misericordia, & neminem permittit in carcerem mitti* dis Agostinho. Morreo Batilda a 26. de Ianeiro depois do anno de 662. He santa canonizada, & muy venerada em França.

Aug. in psal. 4. hom. 19.

Yep. tom. 2.

Leuão entre sy estas santas Raynhas hũa de Vngria chamada *Gisela* irmã do Emperador Henrrique o santo, molher do primeiro Rey daquelle Reyno chamado *Santo Esteuão*, & May de hum Principe tãobem santo por nome *Emerico*, a qual vendose depois de algũs annos sem Irmão, sẽ filho, & sem marido, tornousse pera sua patria, & na Cidade de *Patauia* em Alemanha, tomou o habito de S. Bento no Mosteyro *Neoburgo*, & nelle foy segunda Abbadeça viuendo & morrendo com opinião de santa pellos annos de 1095.

INFANTAS DE FRANÇA.

Muitas saõ as Infantas Françesas que cõ o habito sagrado vão seguindo as Raynhas que apontamos, de duas sò faço menção. A primeira se chama *Santa Hermina* filha Delrey *Dagoberto*, a qual (*como diz Trithemio*) tinha seu Pay despozada com hũ Cõde muy principal chamado *Hermano*, & estando jà posto dia pera se receberem, leuouo Deos pera sy. *Hermina* vendo quão depressa os bẽs, & gostos do mundo desaparecem, determinou de ser Religiosa, & pera este effeito lhe mãdou Elrey seu Pay edificar hũ Mosteyro na Cidade *Treuiris* chamado *Santa Maria de Horreo*, no qual foy Abbadeça de cem Monjas fazendo hũa vida Angelica, & lançando tão altas raizes de santidade, & perfeição, que as cyto Abbadeças que depois della se siguirão todas forão santas. Està oje aqlle Conuento sojeito à *Congregação Bursfeldense* em Alemanha. Foy *Santa Hermina* pera o Ceo, a 24. de Ianeiro.

Trithemio lib. 8. c. 133.

A segunda Infanta he hũa chamada *Adela* filha de *Roberto* Rey de França cazada com *Valduino Cõde de Frandes*, a qual edificou hum Mosteyro de Monjas de S. Bento em hũa pouoação chamada *Mesena*, & nelle depois da morte do marido gastou todo seu dote; Aqui se recolheo, indo primeiro a Roma visitar os sagrados Apostolos, & là lhe lançou o habito & vèo de viuua o Papa *Alexandre segundo*; Veo de viuua digo, porque segundo se colhe do decimo Concilio de Toledo no Canon 4. o vèo das viuuas q̃ querião ser Religiosas era ou preto, simbolo de luto & penitencia, ou vermelho que representaua a Paixão de Christo. Vindo pois a Infanta *Adela* de Roma encerrouse no seu Mosteyro *de Mesena*, & ahy viueo, & morreo santamente. † Foy sempre Mosteyro muy religioso, & delle conta *Iacobo Marcanto*, que teue em sy hũa Monja santa pellos annos de Christo 1345. chamada S. Dulcya a qual por algũs annos não comeo nem tomou pella boca outra cousa algũa mais, q̃ o Santissimo, & Diuinissimo Sacramento, comque se sostentaua, mostrando o Senhor ser verdadeiro fruto da Aruore da vida, que tinha virtude pera a conseruar.

Concil. Tolet. 10. Can. 4.

IacoboMarcanto lib. 1. das cousas de Frandes.

§.

VEM jà as *Raynhas Bentas de Hespanha*, & não poucas em numero; Porque sò o nosso Mosteyro *de S. Payo de Ouedo* nos da tres que nelle professarão a santa

RAYNHAS E INFANTAS DE HESPANHA.

Regra

Regra. A Raynha *Dona Teresa* molher Delrey D. Sancho o gordo, A Raynha *Dona Eluira* molher Delrey Bermudo o segundo, daqual fas menção *Morales liuro* 17. *de suas obras*. A Raynha *D. Theresa* sua filha, que seu Irmão Elrey *D. Afonso V.* cazou contra seu gosto com hũ Rey mouro de Toledo chamado *Abdalle*, o qual passado breue tempo a tornou a mandar pera Leão, & ella como prudente se fes Monja no dito Mosteyro de Ouedo, aonde tãobẽ professou outra Infanta irmã sua chamada *D. Sancha*. † Aparece mais atras a Raynha *D. Sancha* molher Delrey *D. Fernãdo o Magno* (bisauo do nosso primeiro Rey D. Afonso Henrriques) Monja no Mosteyro de *S. Isidoro de Leão*. † Vão em sua cõpanhia as nossas Raynhas Portuguezas *D. Theresa* Monja no Mosteyro de Loruão, & *D. Mafalda* no de Arouca, A Infanta *D. Sancha* todas tres filhas Delrey *D. Sancho I.* de Portugal. Esta vltima pellos annos de Christo 1200. foi Monja no insigne Mosteyro de Celas junto a Coimbra, q̃ ella fundou. † Vão *mais atras* A Infanta *D. Branca* filha do nosso Rey *D. Afonso III.* Abbadeça do Mosteyro de Loruão, & do *das Huelgas* junto a Burgos, aonde esta sepultada (*como dis Mariana pellos annos de Christo* 1257. & a Infanta *D. Maria* filha Delrey *D. Dinis* Mõja no Real Mosteyro de Odiuelas & sepultada nelle.

Morales lib. 17. c. 37.

Marian. lib. 13. c. 11.

Fecha esta coroa de tantas Raynhas, hũa que dà lustre a todas, chamada *Osita*. Porq̃ ajuntou Deos nella todos os titulos, que saõ de honrra, & estima: Foy filha de hum Rey Ingres, molher de outro, Virgẽ Heroica, Monja Santissima, & Martir milagrosa. Sendo menina criouse no Mosteyro de hũas Abbadeças santas Irmãs suas: a fogouse em hum rio, & por orações das Irmãs foy milagrosamente resuscitada, sendo jâ molher a cazou seu Pay *Redualdo* Rey dos Anglos Orientaes, com *Sigero* Rey dos Saxones; Mas como ella queria empregar a vida q̃ recebera por milagre, em ter a Christo por Esposo, nunca deu consentimento ao matrimonio carnal, que o Pay lhe grangeou, & assim deu o mesmo Senhor ordem, comque Elrey seu marido, antes de a conhecer, se fose a caça a que era affeiçoado; Nesta occasiaõ mandou *Osita* chamar dous Bispos, & declarandolhe o que passaua, & como nunca consentira em seu casamento, a petição sua lhe lançarão o habito, & vèo de Monja. *Vindo Sigero* da caça, & a chando tal nouidade no paço, postoque como homẽ a sentio sobremodo, como Christão aprouou a troca que a Raynha tinha, feito & deulhe licença peraque fose pera o Mosteyro de S. Pedro em que suas Irmãs viuião, ou viuerão em quanto lhe não edificaua outro dedicado aos mesmos Apostolos sagrados. † Socedeo neste meyo tẽpo que vindo hũa armada dos Danos gẽte do Norte, & infiel, sobre aquellas partes de Inglaterra, & destroindo as terras maritimas della, chegarão ao Mosteyro emque *Osita* viuia, & procurãdo o Capitão daquella gente, que ella negasse a Fè de Christo, exprimẽtada por vezes sua constancia, a mandou degolar. Deuia de ser este martirio fora do seu Mosteyro; Porq̃ depois que a degolarão, seu corpo virginal se leuantou, & como outro S.

Dyonisio

Dyonisio Areopagita, tomou sua cabeça entre as mãos, & foi caminhando desta sorte hũ quarto de legoa atê o Mosteyro de S. Pedro, & chegando à porta da Igreja achandoa fechada, bateo nella cõ hũa mão peraque lhe abrissem deixando na mesma porta o sinal dos dedos ensãgoentados em seu sangue, pera testemunho de seu martirio. E abrindolhe as Religiosas receberão com grandes lagrimas de deuação, & com mil graças a Christo, aquella rica offerta, q̃ a mesma santa trazia & vinha offerecer aos sagrados Apostolos padroeiros do seu Mosteyro. Nelle foi sepultado aq̃lle santo corpo q̃ padeceo martirio pellos annos de Christo 653. 27. de Outubro como se pode ver em Surio; Floreceo depois cõ grandes milagres, q̃ no dito Author se podem ler.

Sur. 7 Octob. Yep. tom. 2. fol. 163.

§.

APOS estas santas Raynhas, & outras muitas que deixamos, vay grande numero de Duquezas, Marquezas, & Cõdessas. Porque se contaremos sò as de que Arnoldo fas menção acharemos entre *Duquezas, & filhas suas* 70. que forão Monjas Benedictinas, & algũas dellas santas. Acharemos entre *Marquezas & filhas suas* que professarão a santa Regra 24. Acharemos entre *Condessas & filhas* que derão a S. Bẽto 68. conforme as contas mais estreitas. Mas peraque não passemos tão de corrida por tantas Senhoras titulares, façamos menção de algũas mais em particular.

Arnol. lib. 4.

DUQUEZAS.

Aparece logo santa *Hiduberga Duqueza de Barbante* nos estados de Frãdes molher do Duque Pipino, leua consigo duas filhas suas ambas santas hũa chamada *Santa Vega*, que depois de cazada sendo viuua tomou o habito de S. Bento no Mosteyro *Andayna* junto ao rio Mosa; A outra filha he a illustre *Santa Getruda*, aqual com a Duqueza sua May se fes Monja Benedictina no Mosteyro *de Niuela* que edificarão; E pera a Duqueza mostrar maior humildade, quis que sua filha *Getruda* fosse a Abbadeça, & como a Prelada sua lhe deu a obediencia. Não viueo *Getruda* muitos annos, pois não teue de vida mais q̃ 33. mas esses gastou em perpetua mortificação do corpo, porq̃ trazia hum cilicio que o tomaua todo, os jeiũs, vigilias, & orações erão continuas, & tão dada era a lição da sagrada Escritura, que a sabia quasi de cor, & explicaua o sentido della a seus ouuintes, *como diz o Author de sua vida que Surio tras a 17. de Março*. Teue grandes visões do Ceo, comque seu espozo diuino consolaua, & regalaua sua alma, como mostrão bem as obras q̃ nos deixou escritas. Morreo pellos annos de Christo 648. acompanhandoa S. Patricio cõ grande numero de Anjos pera o Ceo. O seu dia he de festa em toda a Gallia Belgica, por decreto do Papa Honorio III.

Surio 17. Martij.

Vão atras de Getruda duas filhas de *Attico Duque de Alsacia, & Sueuia* chamadas *Otilia*, & *Rosuinda* ambas Mõjas, como veremos. Nasceo *Otilia* cega com grande sentimento de seus Pays, porem no Bautismo lhe deo Deos milagrosamente vista por onde foi sempre muy deuota do grãde Bautista. E como agardecida não quis por os olhos que por milagre

recebera

recebera nas cousas do mundo, sò em quem lhos deu os quis empregar, declarando a seu Pay o desejo, que tinha de ser Religiosa; O qual pera este effeito lhe mandou edificar hum Mosteyro sumptuoso no alto do mõte *Vosego* (*ramo dos Alpes*) donde se descobre toda *Alsacia* desde *Argentina* Cidade Metropoli da dita Prouincia, atè *Basilea*, hũa das mais bellas vistas, que ha em Alemanha; E por o Mosteyro ficar naquelle alto do mõte se chamou *Altitona*. Nelle se recolheo *Otilia* com sua Irmam *Rosuinda*, com outras muitas Senhoras que se lhe ajuntarão, as quaes dizem q̃ chegarão a 330. Fes *Santa Otilia* o officio de Abbadeça com grande perfeição & exemplo de vida muy penitente; Porque seu comer era pão de ceuada com legumes, sua cama era a pelle de hum Vsso, & o traueseiro emque encostaua a cabeça era hũa pedra dura. Morreo a 13. de Dezembro anno de 692. & he santa Canonizada.

Sabelicò lib. 2.

Yep. tom. 2. fol. 373.

§.

MARQVEZAS.

ENTRE as Marquezas Mõjas Benedictinas vemos hũa chamada *Dorothea* Abbadeça do Mosteyro do santo sepulchro em *Bamberga*, filha de *Alberto Achilles* Marques de Brandeburgo; Vaj em companhia de outras chamadas *Margaridas*, *Brites*, *Catherinas*, & outros nomes semelhantes conhecidos entre nos; Porem os nomes dos Marquezados, & Mosteyros em que professarão a santa Regra, em Arnoldo se podem ver melhor, doque a lingua Portugueza os pode pronunciar.

Arnol. lib. 4.

Vão fechãdo este Tribu Real muitas *Condeças santas*, faço sò menção de hũa chamada *Vualdetruda* santa canonizada, & molher de hum varão tãobem santo chamado *Vicente*, os quaes sendo Cõdes de *Enao em Frãdes*, de commum consentimento, renunciarão o Condado, & tudo o mais que possuião, & professarão a santa Regra, o Conde em hũ Mosteyro que edificou & dotou chamado *Altimonte*, & a Condeça em outro mais humilde chamado *Castriloco*, porque desejou seguir a Christo pobre & humilde por amor de nos. Viueo, & morreo santamente a 9. de Abril do anno 647. Por respeito deste Mosteyro se foy fundãdo a Cidade *Mons de Enao*, como socedeo em outras muitas partes de differentes Reynos, & Prouincias, porque à sombra dos Mosteyros de S. Bento se leuantarão Cidades famosas; † Os Condes de Frandes se chamão oje *Abbades do Mosteyro de Santa Vualdetruda*, & a Abbadeça delle se intitula *Vigaira sua*, as subditas que tem saõ *Canonizas*, *ou Damizelas*, filhas dos Senhores illustres, que nelle viuem recolhidas, atè seus Pays lhe darem estado, como se costuma em outras muitas partes de Alemanha, & em Lisboa nas Cõmẽdadeiras do Mosteyro dos Santos.

CONDECAS.

Vemos no vltimo lugar a *D. Vrraca* filha do Conde de Castella *Garcia Fernandes* penhor do famoso Conde *Fernão Gonçalues*, Monja no Mosteyro de *S. Cosme & Damião* no lugar de *Couaruuias*, que seu Pay edificou, & dotou de grossas rendas, da qual fas *Mariana* menção pellos annos 1006. Vaj em sua companhia a Condeça *D. Almodia* molher de *Rajmundo*, *ou Ramon III*. Conde de Barcelona, a qual fundou dous Mosteyros de S. Bento, & hum perto da Cidade *de*

Mar. lib. 8. cap. 10.

Kk *Girona*

Girona emque depois da morte do Conde se recolheo, & pasou o restante da vida muy santamente (*como diz o mesmo Mariana, no liuro 9. cap. 13.*

O que temos tocado nesta materia he bastante pera entenderemos, que se comprio na sagrada Religião Benedictina, o que Esajas propheti- Esaj. c. 49. zou da Igreja Christam; *Et erunt Reges nutritij tui, & Reginæ nutrices tuæ,* Alegraiuos Igreja & Religião santa, porque os Reys, as Raynhas, & mais pesoas illustres serão como vossas amas, ou mays que vos hão de criar, não sò com os bés, & riquezas temporaes, que sua magnificencia, & liberalidade vos ha de dar pera vossa sostentação, (como declarão aqllas Esaj. c. 60. palauras *Mamilla Regum lactaberis* que os 70. lem *Regum opes comedes*:) senão tãobẽ, porque hão de criar Principes, Infantes, Duques, &c. pera depois de criados, os darem a Deos, ou elles voluntariamente se offerecerem (como consta de tudo o que fica dito.)

Concluindo pois jà com este grãde exercito Benedictino, deque não temos dado mais q̃ hũa mostra muy abreuiada, della, & do mais que fica, se colhe a muita rezão com que podemos applicar ao grande Patriarcha S. Bento aqlla promessa feita a Abra- Gen. 12. ham. *Exi de terra tua, &c. faciamq; te in gentem magnam*, Faruoshei Pay de gente grande em multidão, grande em santidade, grande em letras, grãde em dignidades Ecclesiasticas, & seculares. Dis outra letra, *Faciam te in gentem vexilliferam* sereis Pay de gente animosa, que leuara a bandeira da fee, da penitencia, & as mais pello mũdo todo, & cõ singular ventura se alistarão debaixo dellas soldados sem conto. Poronde a boca chea digamos da sagrada Religião Benedictina *Quæ est ista quæ progreditur, terribilis vt castrorũ acies ordinata, admirabilis sicut acies vexillata, seu vexillis insignita.*

CAPITVLO XIII.

Do numero dos Santos Canonizados, que florecerão na sagrada Religião Benedictina.

AINDA que a multidão dos filhos do grande Patriarcha se não pode contar, & reduzir a numero certo, por nelle se cõprir tãobem a promessa, & merce q̃ Deos nosso Senhor fes a Abraham dizendolhe *que seus filhos serião tantos como as areas do mar, & como as estrellas do Ceo*, com tudo falando sò dos Canonizados, numero lhe dão os Authores, postoque varião nas contas, & ha diuersos pareceres na soma dellas. *Trithemio* andou muy curto, & abreuiado na soma q̃ fes, porque nos não deu mais que 15. *mil santos Canonizados*. Estendeose mais *Pedro Messia* allegado por Arnoldo no Prolo- Arnol. in go do liuro terceiro dizendo que fo- prol. lib. 3. rão *trinta mil*. Em hũ liuro antigo da Camara do Abbade de Monte Cas- Arn. ibidẽ. sino se lè (como refere o mesmo Author) que forão os Canonizados *quarenta & quatro mil*. Adiante vay *Pedro Bugiano*, que nos da *mais de sincoenta mil* & o nosso *P. Frey Ioão Rau-* Raulin. ser. *lino* que floreceo pellos annos 1570. de plantat. homẽ doutissimo, & prègador dos vineæ. Reys de França em hum sermão que fes em hum Capitulo Geral da Congregação Cluniacense dis que forão

sincoenta

sincoenta & sinco mil, dando por Author ao Papa Ioão XXII. eleito anno 1316. dizendo que mandou em seu tempo ver os Archiuos da Igreja Romana, & q̃ achou o dito numero.

Philipe Bergamas lib. 9. fol. 264. Mas o que se mostrou maior Arithmetico, na muito maior soma que fez, foy *o Author do supplemento Chronicorum*, que allegando outro chamado Ioão diz no liuro 9. que florecerão na Religião Benedictina *duzentos & vinte & sinco mil, quinhentos, & sincoenta, & sinco santos*. Numero que se não deue ter por excessiuo, considerando quanto a santa Regra se estendeo pello mundo todo, a multidão de Mosteyros, a grande copia de Monjes que nelles auia, a perfeição & santidade com q̃ nelles se viuia, & guardaua a santa Regra, o largo espaço de tempo, que do anno 510. (em que S. Bento começou a ter discipulos) foy correndo atè gora, & considerādo finalmente, q̃ os Bispos em tempos antigos eleuauão muitos corpos de fieis que erão tidos por santos, & por taes com sua authoridade os venerauão, & que destes ha infinitos na Igreja (como diz o nosso insigne Yepes.) Yep. tom. 1. fol. 145. Poronde consideradas todas estas circumstancias, não se pode ter por excessiuo o numero dos santos, que o *Suplemento* aponta. E ao que diz *Raulino* respondese facilmẽte, que o Papa Ioão tratou dos santos Benedictinos Canonizados pella Sè Apostolica, atè seu tempo, & da propria sorte *Trithemio*, & os mais cōtarão sò os santos de que tiuerão noticia.

Porem seja o numero dos santos da Religião de S. Bento ao certo, qualquer que seja pois Deos he sò o que sabe contar desta sorte as estrellas do Ceo *Nouit Dominus qui sunt eius* & sabe o nome a todas *Qui numerat multitudinem stellarum*, id est electorū diz Lyra *& omnibus eis nomina vocat*. Com tudo ninguem pode negar que he muy grande, & q̃ com muita rezão se lhe pode accomodar aqlle verso do Psalmo 109. *Tecum principium, &c.* Psal. 146. na forma que Cayetano o lè. Psal. 109. Porque aonde a nossa vulgata diz, *Tecum principium in die virtutis tuæ in splendoribus sanctorum ex vtero ante luciferum genui te*, lè Cayetano conforme ao Hebraico, Cayet. ibi. *Populus tuus spontanei in die fortitudinis tuæ, in decoribus sanctitatis, de vulua auroræ tibi ros natiuitatis tuæ*; Como se o Propheta falando com Christo dissera. Tanta serà Senhor a multidão dos que voluntariamente hão de crer em vos, por meyo da prègação Euangelica, & força suaue de vosso spirito, que serão como gotas de orualho em que hũa Aurora fresca se desfas. *Intendit Propheta* (diz Cayetano) *quòd generatio fidelium Christi, non erit sicut generatio, qua mater generat vnū, aut duos filios, sed erit sicut generatio roris, qua Aurora generat rorem, &c.* Como se vio por experiencia dia do Spirito Santo, & em outras occasiões em q̃ prègando S. Pedro, & os mais Apostolos em Hyerusalem, receberão a fè juntamente milhares de almas. *Lege gesta Apostolorum, & Martyrum, &* Act. Apost. *videbis hoc ad literam infinities impletum, in ipso die Pentecostes fuit generatio trium millium, & in miraculi claudi sanato; duo alia millia referuntur, &c.*

Esta metaphora pois com que o Propheta declarou a fecundidade da Igreja em gerar seus filhos, singular-

mente conuém à da Religião Benedictina em produzir santos. Porque não se vio aurora tão liberal, & fecunda em dar aquelles seus graõs de aljofar, como foy a Religião de S. Bento em dar, & criar santos pera o Ceo. Porque forão tantos como gotas de orualho que mal se podem cõtar. *Generatio innumerabilium.* Comprindose no grande Patriarcha S. Bento aquella benção de Iacob, *Det tibi Deus de rore cœli, & de pinguedine terræ abundantiã*, dãdolhe grãde abundancia de bẽs temporaes significados na grosura da terra, & muito mayor de bẽs spirituaes, de riquezas da graça & santidade significadas no oruaiho do Ceo. † E não sò forão os santos da Religião sagrada muitos de qualquer modo em numero, senão muitos juntos, *simul*: que he a circũstancia em que Cayetano reparou; *Sicut aurora generat simul magnam rorũ multitudinem, ita erit generatio fideliũ Christi.* Em proua disto deixo eu o grande exercito dos Martyres Benedictinos, que *juntamente* entrarão triumphando no Ceo (como consta doque acima fica dito.)

Gen. 27.

Cayet Sup.

Queromeaproueitar sò daqlle caso raro, & nũca visto no mundo, nẽ lido em Historias outro semelhante, q̃ socedeo no Mosteyro *Gemiticense* fundado na *Normandia* junto ao rio *Sequana no Bispado de Ruão.* Era Abbade delle pellos annos de 684. hũ varão santo chamado *Aycardo*, tinha por subditos nouecentos Monjes, andãdo elle hũa noite correndo a cerca apareceolhe hum Anjo, & da parte de Deos lhe disse, que daly a quatro dias morreria ametade de seus Mõjes, mas que todos irião pera o Ceo, E leuandoo pellos Dormitorios, foy o Anjo com hũa vara que leuaua na mão apontando as portas daquelles q̃ auião de morrer. Pella menhã chamou *Aycardo* a Capitulo, & nelle deu conta a seu Conuento da reuelação que tiuera, exhortando a todos que se aparelhasem pera jornada tão ditosa, o que elles fizerão com grande emulação spiritual, desejando cada qual entrar no numero daquelles caminhãtes bemaueturados. No quarto dia pella menhã disse o Abbade *Aycardo* missa, a todos deu o Santissimo Sacramento como viatico pera o caminho; E indo depois a Capitulo, & postos todos em seus lugares rezando com grande deuação, estauão esperando aq̃lla ditosa hora em que se auia de comprir a promessa do Anjo. Chegou a Hora de Terça & comecãdo o rosto de sincoẽta delles a resplandecer com hũa luz extraordinaria derão a alma a seu Deos, sem pena, nem molestia algũa, q̃ a morte costuma causar. A Hora de Seixta espirarão da propria sorte outros sincoenta. A Hora de Noa outros tantos. Ao por do sol espirarão os mais que faltauão pera ametade do Conuento, que erão cento. E asim em hũ dia entrarão juntos no Ceo quatrocentos & sincoenta filhos de S. Bento, Conuentuaes de hũ sò Mosteyro seu.

Yepes.

O cõ quanta rezão podemos dizer glorioso Patriarcha, *Populus tuus spõtanei in die fortitudinis tuæ in decoribus sanctitatũ.* No tempo (glorioso Padre) em que o esforço Monastico estaua em seu vigor, & a obseruancia regular em seu ser, então se vos entregauão pouos inteiros por sua liure

vontade

vontade, então resplandecia a fermosura da sãtidade de vossa Religião sagrada *in splẽdoribus sãctorũ, in decoribus sanctitatis.* Então era ella tão fecunda em vos gerar filhos santos, como he a Aurora serena em dar gotas doruualho *De vulua auroræ tibi ros natiuitatis tuæ.* Merecimentos poderosos tendes Patriarcha sagrado, pera alcançardes de Deos que tornem aquelles venturosos seculos, em que na vossa Religião chouia santidade pera que sempre nella aja Capitães, & Soldados santos que sigão as Bandeiras da Fê, da Charidade, da Penitencia, & da Pureza, & pera q̃ sempre se possa dizer com espanto *Quæ est ista quæ ascendit sicut aurora, terribilis sicut castrorum acies ordinata.*

E aos que nos prezamos de filhos do grande Patriarcha lembrara eu q̃ trouxessemos sẽpre na memoria aq̃llas palauras de Tobias *Nolite ita loqui, quoniam filij sanctorum sumus.* Como se dissera; Procedamos santamente, porque somos filhos de santos, auendo que he grande stimulo pera espertar os filhos a seguir o caminho da virtude & santidade, a memoria viua da em que florecerão seus antepassados; Porq̃ esta os obriga se saõ honrrados a não degenerar de seus mayores, considerando que he grande confusaõ, & afronta, pera hum filho bem nascido (*como disse Trithemio*) vir por culpa sua a empobrecer, & perder o foro de sua nobreza. E pera os Religiosos que procedem de tantos & tão grandes santos, sera mayor confusaõ serem descudados em os imitar, & seguir; E não sò confusaõ sua pessoal, senão tãobem do habito sagrado que trazem.

Tob. 2.

Trithem. in fine lib. 3.

Là disse Diogenes a hum soldado fraco, & couarde q̃ sò se gloriaua muito de trazer por capa hũa pelle de Leão habito proprio de Hercules, *Desine virtutis stragulas pudefacere.* Deixai, deixai de emuergonhar o habito da virtude & esforço militar; notando desta sorte q̃ quadraua tão mal o habito Herculeo com sojeito tão fraco, que elle proprio se enuergonhaua de ser capa de taes hombros. Ao habito sagrado que vestimos bem lhe podemos chamar pelle daquelle grande Leão Nursino, com que se honrrarão tantos Hercules de santidade (como temos visto. Poronde pois Deos nos fez m. delle respondamos a obrigação em que nos poem, não mostremos fraqueza em seguir nossos mayores, procuremos esforço, & vigor pera os imitar, porque deste modo, nem o habito sagrado, nem nos ficaremos confusos, & de nenhũ de nos se podera dizer. *Desine virtutis stragulas pudefacere.*

Diogen.

TRATADO II.

Em que se trata dos primeiros Monjes de Hespanha, dos primeiros Benedictinos, que nella entrarão, & dos Mosteyros de S. Bento fundados em Portugal.

PRELVDIO I.

Das Prouincias, em que Hespanha, & Portugal se diuidem.

CELEBRE foy a diuisaõ que os Romanos fizerão em tempo de Pompeyo diuidindo toda Hespanha em tres Prouincias chamadas Tarraconẽse, Betica, & Lusitana. Estas duas vltimas se chamauão de antes Hespanha vlterior, & a primeira Hespanha citerior. A *Prouincia Tarraconense* (denominada assim de Tarragona Cidade de Cathalunha Colonia antiga, & obra dos Scipioẽs (como dis Plinio) era a mayor de todas; Porque pella parte do mar mediterraneo comprehendia os Reynos *de Murcia, de Valença, & Catalunha*; Pella parte do Norte o *Reyno de Toledo, de Aragão, Nauarra, Biscaya, Asturias, Galliza, Entredouroeminho, & Tralosmontes*. A Prouincia *Betica* (chamada assim do rio[b] Betis que a diuide pello meyo a q̃ os Mouros pozerão nome *Gadalquibir*) abraça aquella parte de Hespanha, que oje chamamos *Andaluzia, Cordoua, Seuilha, Granada*, & o mais que fica alem do rio Guadiana sobindo da foz delle atẽ *Calatraua*, & daly cortando de Norte a Sul atè Muxacra villa do mar Mediterraneo posta pouco mais acima do Promontorio chamado *Cabo de Gates* no fim do Reyno de Granada, que he o que disse Plinio *Murgis Baetica finis*, acrecentando que esta Prouincia Betica excedia as mais no trato, & riqueza. *A Prouincia Lusitana* (chamada assim do antigo Rey *Luso* que Reynaua em Hespanha como dis *Beroso* no tempo que Pharao se afogou no mar vermelho) continha em sy tudo o mais de Hespanha; Seus limites pella parte do Norte começauão da foz *do Douro*, & hião corrẽdo pello rio acima atè a ponte da *Villa de Simancas* não longe de Valhadolid. Daly fazião volta de Norte a Sul linha quasi direita atreuessando o Tejo junto o Talaueira de la Reyna à vista dos montes Carpetanos, atè dar no rio Guadiana junto a Oretania que he Calatraua a velha, ou outra pouoação antiga perto della. Chegando ao Guadiana a mesma corrente delle hia diuidindo a Prouincia Betica da Lusitana banhando ambas de hũa, & outra parte cõ suas aguas, atè entrar no mar Oceano no fim do Algarue entre *Ayamonte, & Castromarim*. Da boca do dito rio fazem volta os limites Lusitanos pella costa

Plin. lib. 3. c. 3.

b Plinio.

Plin. lib. 3. c. 1.

Berós. lib. 5.

Plin.

Plin. lib. 3. c. 1.

costa do Algarue atè *o cabo de S. Vicente*, & daly vem sobindo pella praya do Oceano, atè se fecharem outra vez na foz *do Douro*.

Desta diuisaõ se deixa bem ver q̃ a mayor parte doque oje chamamos *Reyno de Portugal* fica dentro da Lusitania, que como parte tão principal della, apropiou asy o nome que era geral atoda a Prouincia, tomando da *Tarraconense* tudo o que vay do Douro atè o Minho, & o que pertence a *Tralosmontes*, entrando tãobem pella Betica alem do Guadiana algũas legoas em que ficão as notaueis *Villas de Oliuença, Moura, Serpa, Mourão*, & outras.

Esta parte pois da Lusitania a que precisamente chamamos Reyno de Portugal, se diuide em sinco regiões, ou Prouincias. A primeira he *a de Alentejo, ou Entretejo & Guadiana*, q̃ cõtem em sy a Cidade Archiepiscopal *de Euora, Eluas, & Portalegre* Cidades Episcopaes & *Beja* que tãobem o foy antigamente, cõ muitas Villas notaueis que passaõ de *cento & trinta*. A segunda he a q̃ chamamos *Estremadura* (por ser como dizẽ algũs muito tempo fronteira, & o estremo q̃ os Christãos possuião) quãdo hião recuperando o Reyno, & lançando fora delle os Mouros. A cabeça desta Prouincia he a Cidade de *Lisboa* emporio do mundo todo, tem em sy a Cidade Episcopal de *Leiria*, a notauel Villa *de Santarem*, a *de Thomar*, & outras muitas. Correm seus limites pella parte do Occidente & mar, des o Tejo atè a foz do Mondego.

A terceira Região de Portugal he *a Beira* que tem por cabeça a Cidade *de Coimbra* May das letras; & por partes principaes as Cidades de *Viseu, Lamego, & Guarda*, com muitas villas de consideração entre as quaes he celebre a de *Aueiro*; seus terminos pella banda do mar vão correndo da foz do Mondego atè o Douro por espaço de desoito legoas, pera a parte do Oriente se estende mais de trinta, & da mesma sorte se alarga.

A quarta Prouincia he a de *Entre-douroeminho*, & mais pequena na quãtidade da terra, mas na bondade, & frescura della muy singular. Contem em sy a Cidade *do Porto, Braga Augusta*, as notaueis Villas de *Guimaraes, Vianna* & outras. Estendese sò pella parte Occidental do mar desasete ou 18. legoas que se contão da foz do Douro atè a do Minho, pella parte do Oriẽte estendese 12. legoas, & cõfina cõ a quinta Prouincia q̃ he a *de Tralosmõtes* q̃ dentro de seus limites tem a Cidade *de Miranda*, & a *de Bragança* com muitas villas principaes como saõ *Villa Real, Chaues*, & outras.

Por todas estas Prouincias, & partes de Portugal (deixando as mais de Hespanha por não pertencerem tanto a nosso intento) se estendeo, & dilatou a sagrada Religião Benedictina com grande numero de Mosteyros, dos quaes a maior parte pereceo cõ o tempo, que tudo acaba, & consume. E postoque os não vemos presentes com a gloria, & magestade em que florecerão, bem he que os vejamos, se quer cõ os olhos dalma (que este nome pos o nosso glorioso Bernardo a memoria das cousas passadas, *Memoria mea oculus meus, &c.*) Pois não ha familia nobre, que se não preze de ter noticia Bern.

&

& lembrança de seus mayores, de suas obras & grandezas, postoque siguindo ellas a condição das cousas sublunares, o tempo lhes desse fim: E ainda q̃ o outro gentio disse, que a peyor, & mais infelice palaura que auia era (*Auer tido*) *miserum est hoc verbum & pessimum* (*habuisse.*) Comtudo não se pode negar, que a pia affeição dos filhos, os obriga por hũa parte a sentir o que perderão, & por outra a buscar, & venerar as cinzas & ruinas das glorias pasadas. Que isto he o que disse o Propheta Rey falando dos moradores de Ierusalẽ catiuos em Babilonia *quoniam placuerunt seruis tuis lapides eius.* Que se bem os magoaua verem a sua Cidade destruida, & o seu templo posto por terra, comtudo agradauãolhe aquelles edificios caidos, as pedras delles espalhadas, por serẽ do lugar em q̃ nascerão, & da magestade do templo em que adorarão, & seruirão a seu Deos.

Muitas ruinas semelhãtes da sagrada Religião Benedictina encontraremos neste nosso Reyno de Portugal, mas de todas ellas faremos menção, porque *placuerunt seruis tuis lapides eius.* Nesses Mosteyros feitos em pò, & em cinza reconhecemos a muita m. que Deos nos fes em nolos dar, & o muito que deuemos a nossos antigos em os saber mereçer.

PRAELVDIO II.
Dos primeiros fieis que Hespanha deu.

GRANDE amor mostrou Deos a Hespanha, & particular merçe lhe fes em querer que os naturaes della fossem os primeiros que entre os gentios abraçassem a Fè de Christo Senhor nosso em tres differenças de tempo dignas de consideração. * A primeira depois de Christo começar a prègar em Iudea; * A segunda depois de morrer por nos na Cruz. * A terceira depois dos Apostolos sagrados começarem a promulgar a Ley Euãgelica pello mundo. De maneira que com muita rezão se pode Hespanha gloriar por lhe dar Deos entre as mais nações da gentilidade a primacia da fè, & conhecimento de Christo Senhor nosso, & com rezão pode dizer, *In omni gente primatum tenui.*

Em proua desta verdade, quanto à primeira differença de tempo considero aquella humildade, & fè singular, que Deos cõmunicou ao Cẽturio, que com seus soldados de presidio viuia na Cidade Capharnaum no tempo que Christo começou a prègar, o qual como cõsta de S. Matheus vendo que o Senhor vinha pera sua casa pera nella dar saude a hum seruo seu que tinha enfermo sahiolhe ao encontro dizendo *Domine non sum dignus, &c.* Não sou digno Senhor, que vos entreis em minha morada, hũa palaura vossa basta pera este meu moço alcançar saude. Palauras de tãta fè, que se espantou Christo de as ouuir, & virandose pera os circumstantes disse: *Em verdade vos digo que não achei ategora tão grande fè em Israel.* Deste Centurio dizem *Santo Agostinho, S. Chrisostomo*, & outros Santos Padres que era gentio de nação; *Cẽturio autem iste* (dis Chrisostomo) *primus fructus ex gentibus ad cuius fidei comparationem, omnium Iudaeorum fides, infidelitas est inuenta.* Foy este Centurio (dis o santo) o primeiro fruto que

Matth. c. 8.
Augustin.
Chrisost.

que a gentilidade deu depois de Christo começar a prègar, & fruto tão crecido, & auentejado, que em comparação de sua fè, toda a dos Iudeos parecia infidelidade, Porem fosse a qualidade de sua fè qual fosse, se consultaremos a *Flauio Dextro* acharemos q̃ este Centurio foy *Hespanhol*, natural da Cidade de [a] *Malega* chamado *Cayo Cornelio*. *Cayus Cornelius* (dis Dextro) *Centurio Capernaunensis Dominus serui, quem Dominus sanauit, Hispanus mirè floret in Hispania*, E acrecenta *Heleca*, que se achou presente este primeiro Catholico Hespanhol ao martirio de Santo Esteuão & q̃ acompanhou os Apostolos S. Pedro, & S. Paulo quãdo vierão a Hespanha, & finalmẽte carregado de annos, & merecimentos morreo santamente, em hũa Cidade da Asia menor.

Dextro an. X. 34. 5. 70.
a Liuar. an. 34. Coment. 6.
Heleca in addition. ad Dextrum.

Donde jà colhemos quãto Christo Senhor nosso fauoreceo a nossa Hespanha, pois em começãdo a prègar, & ajuntar discipulos pera a cõuersão do mundo todo, logo trouxe a sy hum Centurio Hespanhol, de cuja boca (ainda q̃ não fosse mais) tomou a Igreja Christã aquellas palauras tão humildes *Domine non sum dignus, &c.* pera cõ ellas receber em seu peito o Santissimo, & Diuinissimo Sacramento do altar com a humildade, & reuerencia deuida.

Na segunda differença de tempo a saber depois da morte, & Paixão de Christo Senhor nosso, o primeiro q̃ o confessou & conheceo por filho de Deos, affirmão as historias mais antigas que foy Hespanhol. Porque do Euangelho de S. Matheus sabemos, que hum Centurio com seus soldados esteue prezente, ao espectaculo da morte, & Paixão de Christo como Ministros da justiça, que costumão acompanhar, & guardar os padecentes, o qual vendo os milagres q̃ se fazião estando o Senhor na Cruz, como forão escurecerse o sol, porse o Ceo de luto, quebrarẽse as pedras, tremer a terra, & espirar o diuino Iesu com hũa voz tão esforçada dizendo *Consummatum est*, mouido de todas estas marauilhas, clamou dizendo *Verè hic homo filius Dei erat.* Verdadeiramente este homẽ era filho de Deos. E posto que *Metaphrastes* dis que este Centurio era de nação Iudeo, & que se chamaua *Longino*, com tudo Flauio Dextro Author mais antigo nos declara que era [a] de nação Hespanhol, natural *de Malaga* chamado *Cayo Oppio*, & filho do *Centurio de Carpharnaum* de que acima falamos, & expressamente affirma que foy o primeiro dos Gentios q̃ creo em Christo Senhor nosso depois de sua morte Sacratissima. *Ex gentibus à Christi morte primus hic Centurio credidit, &c.* Teue este Santo Centurio dous filhos hũ chamado *Demetrio*, & outro de seu mesmo nome *Cayo*, [b] ao qual o Euangelista *S. Ioão* morando em Epheso escreueo a sua terceira Epistola que começa *senior Cayo charissimo, &c.* E depois de varias peregrinações veyo o nosso Centurio santo tera *Milão*, & foy eleito em terceiro Bispo da dita Cidade. Faz o Martirologio Romano memoria delle a desasete de Setembro.

Matth. 27.
Metraphast. apud Sur. 15. Martij.
a Dextro an. (52.) 70. Iulian. an. 36.
Dextro n. 70.

Na terceira differença de tempo, quando jà o Euangelho se hia promulgãdo, & as portas da Igreja Christã, & ley Euangelica se começarão

abrir à gentilidade, o primeiro que dos gentios neste tempo por ellas entrou & se bautizou, Hespanhol foi tãbem. Porque *Cornelio Centurio* da companhia de soldados chamada *Italica* q̃ viuia em Cesarea, foy o primeiro gentio que por aquelle tempo recebeo a fé, & o bautismo como cõsta dos Actos dos Apostolos. E postoque o Cardeal *Baronio, Lorino*, & outros tem pera sy, que este Santo Centurio foy Italiano, comtudo o Padre Mestre *Frey Francisco de Biuar* com grande erudição mostra, & proua, que foy natural da antiga Cidade de Hespanha chamada *Italica* fundada por Scipião Africano, celebre em tempos passados por dar ao mundo os Emperadores *Trajano, & Adriano, & o Poeta Silio Italico*, & as ruinas della ainda oje perseuerão não longe de de Seuilha, debaixo do nome de *Seuilha a Velha* no lugar em que esta o Conuento de Santo Isidro. *Dextro* o tocou nestas palauras. *Cornelius Centurio Italicensis Petro prædicante repletur Spiritu Santo.* O mesmo tem *D. Paulo de Espinosa no segundo liuro das antiguidades de Seuilha*, affirmando q̃ vio tres sentenças conformes emque os Senhores *da casa de Castilho* sita nas Montanhas de *Burgos* mostrauão que erão descendentes de *S. Cornelio Centurio* natural da nossa *Italica* chamada assim, por serem Italianos os primeiros moradores della.

Act. c. 10.

Baron. an. 41. Lorin. in act. c. 10.

Biuar an. X. 84. Comé. 3.

Dextro an. X. 40.

D. Paulo de Espinosa lib. 2.

E que Cornelio fosse o primeiro que dos gentios recebesse publica, & solennemẽte o bautismo de Christo, *S. Ambrosio* o disse alludindo a visaõ em que Deos mostrou a S. Pedro a gentilidade toda em figura de diuersos animaes naquella toalha brãca que reprezentaua a Igreja. *In qua* (diz o santo) *primum animal Deo ex gentibus Centurio Cornelius est immolatus.* Como se dissera: O primeiro gẽtio que S. Pedro offereceo a Deos em sacrificio dizendolhe o Oraculo diuino *Occide, & manduca*, foy Cornelio Centurio, degolando nelle a ignorancia da gentilidade, & decendo o Spiriro Santo sobre sua cabeca em linguas de fogo pera mostrar, que tinha sua alma feita hũ Holocausto de amor & charidade. *Adhuc loquente Petro, cecidit Spiritus Sãctus, &c.* E pellas rezões apontadas viemos a concluir, que em todas as differenças de tempo que temos consideradas, Hespanhões forão os primeiros que abraçarão a fè de Christo.

Ambros.

§.

Huã sò duuida vejo, que se pode por contra isto que temos dito, a que quero acodir pera satisfação dos curiosos. A rezão della se toma dos Actos dos Apostolos. Porque delles consta que antes que S. Lucas no capitulo decimo contasse a conuersaõ & bautismo de *Cornelio*, jà primeiro no capitulo oytauo tinha contado como hũ *Eunucho* natural da AEthiopia Oriental que confina com o AEgipto, Thezoureiro Mòr da Raynha, *Candace* recebeo o bautismo da mão de S. Philipe Diacono, indo caminhando pera sua patria; E como deste Eunucho affirmão muitos, & muy graues Authores que era gentio, ficasse colhendo que elle foy o primeiro que entre os gentios se bautizou. E fauorece esta opinião aqlle verso do Psalmo 67. *Ethiopia præueniet manus eius Deo*, em que se da a entender Act. 10.

Psal. 67.

entender (*como notou Theodoreto, Eucumenio, Euthimio cõ outros*) q̃ Ethiopia por respeito do seu Eunucho Ethiope auia de tomar a mão a toda a mais gentilidade em receber a Fè de Christo & seu bautismo. Ou como lè S. Hyeronimo *AEthiopia festinet* (pro festinabit) *dare manus Deo*. Apressarsea AEthiopia em dar as mãos a Deos peraque fique presa, & catiua da fè; O q̃ se comprio neste AEthiope deque tratamos, pois se appressou tanto em receber a Fè de Christo, q̃ correndo veyo ao bautismo, & tomou a dianteira a toda a gentilidade conforme ao que lem *Pagnino*, & *Cayetano*, *AEthiopia currere faciet manus suas Deo*.

Hyeron.

Pagni. Cayet.

Porem postoque *S. Thomas*, *Abulense*, *Salmeron*, *Tolledo*, *Maldonado*, *Iansenio*, *Lorino*, *& outros* tem pera sy que aquelle Eunucho era puramente gentio de nação & ley, comtudo *Lira*, *Cartuxano*, *Baronio*, *Bellarmino*, *& o insigne Mestre meu Padre Francisco Suares* tem o contrario, & dizem que postoq̃ o Eunucho era filho de Pays gentios, era jà Iudeo na profissaõ quando se bautizou; Porque se tinha conuertido dantes ao Iudaismo & era proselito & como tal guardaua jà, & professaua a Ley de Moyses, o que deu a entender dos Padres antigos *S. Ireneo*. E bem se mostra ser assim, pois q̃ como dis S. Lucas, hia lendo pello Propheta Esajas, como professor da ley, quando S. Philippe se chegou ao coche, em que elle hia caminhando. Porem *Cornelio Centurio* era puramente gentio de nação, & profissaõ, poronde entre estes dous, elle foy o primeiro que recebeo o bautismo. Sendo puramente gentio.

E dado caso, que o Eunucho fosse gentio por natureza, & ley, & q̃ fosse lendo por Esajas puramente por curiosidade, por andar jà a Escritura tresladada em Grego pellos setenta (como dis Luis Turriano sobre a secunda secundæ de S. Thomas) ouue grande differença entre o bautismo de hũ, & outro. Porque o bautismo do *Eunucho* foy celebrado quasi as escondidas, là secretamente na volta de hum caminho. Porem o de *Cornelio* celebrousse muy as claras, publica, & solennemente, cõ grande authoridade, assistindo, & prègando o Sũmo Pontifice da Igreja S. Pedro, cõcorrendo o Ceo com hum fauor, & priuilegio tão extraordinario, como foy vir o Spirito Santo sobre a cabeça do nouo Cathecumeno em linguas de fogo, primeiro que recebesse o Sacramento do Bautismo, pera Deos authorizar aq̃lla primeira entrada da gentilidade na Igreja Christam.

Luis Turri. ano. 21.

§.

CONCLVINDO pois digo que o bautismo do nosso Centurio Hespanhol foy absolutamente, o primeiro, ou pello menos o primeiro solenne, & publico & assi podemos dizer, *Hispania preuenict manus eius Deo, &c.* Foy *Cornelio* depois de bautizado eleito em Bispo de *Cesarea* aonde viueo, & morreo santamente a dous de Feuereiro. Pellas rezões sobreditas, & por outras que resultarão da pregação do Apostolo Santiago vem Dextro a concluir que a primeira Prouincia do mundo q̃ abraçou a Fè de Christo depois de *Iudea*, & *Samaria* foy a nossa Hespanha. *Hispania* (dis elle)

Dextro an. 36.

prima Prouinciarum mundi post Iudæam, Galilæam, & Samariam in partibus Occidentalibus Christi fidem amplexa est, eiusq; gentilitas ad fidem conuersa fuit, vera primitia cæterorum gentilium, &c.

PARTE PRIMEIRA.

Dos primeiros Monjes de Hespanha.

CAPITVLO. I.

Dos primeiros Monjes que florecerão na Prouincia Terraconense.

DE Hespanha foy venturosa diante de Deos em receber logo naquelles principios da Ley Euangelica, a fè, & conhecimẽto de Christo Senhor nosso, consta que tãobem o foy em professar a perfeição da vida Monastica; Mas não tão tarde como algũs querem. Porque *Ambrosio de Morales* Author grauissimo não conhece Monjes em Hespanha, senão no anno de quinhentos & de seis. E pouco mayor antiguidade lhes dà *Zurita* dizendo que os auia jà no anno de quinhentos & seis. Outros poem seu principio pellos annos de Christo quatrocentos, ou trezẽtos & oytenta, & algũs nos de trezẽtos, & vinte & quatro.

Morale. lib. 12.

Zurita an. 506.

Tep. tom. 1. fol. 10.

Isto he o q̃ nos dizem os Authores citados & esta a antiguidade que dão ao Monachato de Hespanha. Porem memorias mais antigas delle colhemos de *Flauio Dextro*, & *Delrey Dom Silo*. Porque Dextro, pellos annos de Christo trezentos & oyto faz menção de dous Monjes santos, que floreçerão em Hespanha em hũa pouoação chamada naquelle tempo *Titulcia* cujo sitio era no Reyno de Toledo, na parte em que o rio *Henares*, & o rio *Tajuna* se ajuntão, pera ambos de companhia entrarẽ no Tejo. Porende dizem os praticos nesta materia, que estaua situada *Titulcia* aonde agora se ve o lugar de *Bayona* perto de *Aranjuez* caza de prazer dos Reys de Hespanha. Aqui pois dis Dextro que dous Monjes santos chamados *Philiberto*, & *Fabriciano* edificarão hũ Mosteyro a honrra da Virgem Sagrada, em que viuerão com outros Mõjes santissimamẽte, atequе padecerão martirio, pella fè, & Religião que professauão em tempo do *Emperador Caro*, ou imperando jà *Diocleciano*, que lhe socedeo. As palauras de Dextro são as seguintes. *Titulcia propè Thermedam ciuitatem, sancti Christi martyres, & Monachi Philibertus & Fabricianus, qui in confluente Fenaryſinminu, Tagonÿq; Monasterium Deo Optimo Maximo, & Beatæ Virgini dedicarunt.* E postoq̃ Dextro poem o martyrio destes santos Monjes no anno de Christo trezentos & oyto (anno emque tãobem padecerão os nossos tres santos irmãos, & martyres de Lisboa *Verissimo, Maximo, & Iulia*) comtudo de hũa carta que Elrey

Dextro an. 308.

Morales antiquit. Hisp. fol. 77.

Dextro an. 308.

Dom Silo escreueo da Cidade *de Prauia nas Asturias, a Cixila* Arcebispo de Toledo, se mostra, q̃ quinze annos antes padecerão, a saber no anno de Christo duzentos, & oytenta & tres.

Biuar Comment. in Dextro an. 286.

As palauras da carta real, que traz *Biuar* saõ as seguintes. *Mittimus ad vos hymnum de sanctis martyribus Philiberto, & socio eius, passis in vrbe Titulcia (quos audiui esse Toletanos) sub Marco Aurelio Valentiniano anno* 283. *cum esset Melanthius Archiepiscopus Toleti, &c.* Querem dizer. Hum hymno vos mando composto em louuor dos santos martyres Philiberto, & Fabriciano, q̃ padecerão martyrio no lugar de Titulcia no anno de Christo duzentos, & oytenta & tres sendo Pretor de Hespanha *Marco Aurelio Valentiniano*, & Arcebispo de Toledo *Melancio*, & conforme a fama q̃ corre, forão estes santos naturaes da mesma Cidade *de Toledo, &c.* Nas quaes palauras Delrey *Silo* he certo cousa digna de consideração, & muito pera louuar, ver q̃ em tempo que os Reys Catholicos andauão com as armas às costas, & às lançadas cõ os Mouros, tinhão lembrança de mandar hymnos aos mesmos Prelados da Igreja, pera q̃ o officio diuino, & a memoria dos martyres se celebrasse com mayor perfeição.

O que segundariamente noto he, que conforme a estas contas q̃ imos seguindo, jà antes que *Santo Antão* & seus discipulos florecessem com fama no Egipto, jà Hespanha mandaua Mõjes santos pera o Ceo, com palmas de martyres nas mãos, como verà claramente quem computar os annos de hũs, & outros, conforme ao que fica dito no Preludio terceiro do primeiro Tratado. O Mosteyro q̃ os santos Monjes Philiberto, & seu cõpanheiro edificarão permaneceo por muy largos[b] annos, porque nos de nouecentos & des faz *Iuliano* menção de hum Abbade chamado *Fabricio* do qual dis q̃ era Prelado do Mosteyro dos Sãtos Martyres Philiberto & Fabriciano no lugar de Bayona. *Florebat hoc tempore Fabritius Abbas Sanctorum Fabriciani, & Philiberti martyrum in oppido Titulciæ, nunc Bayona & Concilio interfuit, &c.*

b 606.

Iulian. an. 910.

Estes saõ os primeiros Monjes que Flauio Dextro, & Elrey Silo nos dão em Hespanha; Porem *Luitprando* em seus fragmentos nos descobre Mõjes muito mais antigos q̃ na Hespanha Tarraconẽse florecerão. Porque conta que na primeira prégação, que S. Pedro fez dia do Spirito Sãto em Hyerusalem recebeo a Fè de Christo Senhor nosso, hũ sãto varão chamado *Elpidio* Monje que então era do Montecarmelo. E que vindo depois com o Apostolo Santiago à Hespanba, o Apostolo sagrado o fez primeiro Bispo de Toledo o que tãobem affirmão *Dextro*, & *Iuliano*. E sendo *Elpidio* jà Bispo, como tinha professado a vida Monastica, edificou em Toledo Mosteyro de Monjes, & Monjas no sitio emque daby a largos annos se fundou o nosso Mosteyro de S. Iulião Agalliense. Ouçamos as palauras de Luitprando; *Sanctus Elpidius, quem Sanctus Iacobus præfecit Toletanis primum Pontificem Carmelita Monachus fuit, & in prima Petri concione conuersus ad fidem cum socijs multis venit in Hispaniam, & Toleti fundauit Monasterium Virginum, & Monachorum (vbi postea fuit Agalliense) quod*

Luitprando in Fragmẽt. an. 10.

Dextro an. 37. Iulian.

Luitprando an, &c.

fuerat Beata Virgini cura, Monialium harum matri, &c.

Poronde sendo isto assim, com rezão podemos dizer da nossa Hespanha o que S. Hyeronimo disse de Ethiopia, *Festinare fecit manus eius Deo.* Apreçousse Hespanha em dar as mãos a Deos prometendolhe guardar, & seguir a perfeição da vida Monastica, pois começou a professala em recebendo a fè. Porque *S. Elpidio* foy creado Bispo Toledano pellos annos trinta & sete de Christo pouco mais ou menos, & pellos annos de sesenta foy martirizado com outros Prelados junto à Cidade de Valença (*como diz Dextro*) & dentro deste meyo tempo de seu Pontificado edificou o Mosteyro de que fala Luitprando, cujos Monjes forão os primeiros, & mais antigos que em Hespanha florecerão. † Donde jà podemos colher q̃ no mesmo tempo em q̃ a fè Catholica entrou em Hespanha, entrou juntamẽte cõ ella à vida Monastica, contra os Authores q̃ depois de centenas de annos de Christo Senhor nosso, admittẽ Mõjes em Hespanha, sendo elles quasi tão antigos nella como a prègação do sagrado Apostolo Sãtiago, como mostra claramẽte a authoridade de Luitprando.

Dextro an. 60.

CAPITVLO II.

Se entrarão Monjes Bentos em Hespanha antes do anno nouecentos & dez, em q̃ o Mosteyro de Cluni se começou a edificar em França.

SVPPOSTO o que temos pera tratar nos capitulos seguintes, bem poderamos escuzar de cançar ao pio Leitor cõ a leitura deste, senão fora o Author da Chronica da Sagrada Religião dos Eremitas de Santo Agostinho q̃ hũa & muitas vezes escreue, & repete, *que nem em Portugal, nem em toda Hespanha seruirão Monjes Bentos, senão depois do anno de nouecentos & dez, por via do nosso Mosteyro de Clune fundado em França pello dito tempo*: sem trazer outra proua mais que a promessa della pera quando chegar ao sobredito anno em seus escritos; Acrecentando *que então se porà a rir hum pouco, & acabarà de rõper & rasgar esta rede varredoura.* Rede chamou Christo Senhor nosso a sua Igreja, quando disse *simile est Regnum calorum sagena missa in mare.* Poronde honrrada fica a Sagrada Religião Benedictina com semelhante titulo. Porem pera esta rede se rasgar, nem ella he tão fraca, nẽ as forças saõ tantas. Mais posso eu recear que do nosso Author Rizonho se verifique o Adagio antigo *Larus parturit*, ou outro mais vulgar *Parturient Montes, nascetur ridiculus mus.* E bem creo q̃ considerando as cousas melhor, mudarà de parecer, porque rasgar rede alhea, pera furtar o peixe della he maleuolencia, & injustiça grande. † Podera (como dezia) escusar este capitulo em respeito dos que tem alguma noticia de Historias Ecclesiasticas; Mas porque ha muitos que tem por Euangelho tudo o que vem impresso, pareceome necessario mostrar q̃ està aquelle pensamento do dito P. (ainda que tantas vezes repetido) tão afastado da verdade, como estão as treuoas da luz clara.

Liuro 1. fol. 208. col. 4. & alijs.

E pera que procedamos cõ mais

clareza

clareza duas proposiçoes distingo nesta materia. Hũa affirmatiua, outra negatiua. A proposição affirmatiua he *que muitos Mosteyros de Hespanha seuniràõ ao nosso de São Pedro de Clune em França, ou se reformarão pellos Mõjes delle.* O que seuio mais particularmente em tempo de *D. Sancho* chamado o mayor Rey de Nauara, em tempo de Elrey *D. Fernando* o Magno, & de seu filho *D. Afonso VI.* Porque como a obseruancia regular de Clune era por aquelle tempo taõ afamada no mundo, folgauão muito os nossos Reys Catholicos de Hespanha, & pertendião q̃ os Mosteyros della se entregassem à reformação Cluniacense. Esta proposição todos aconcedem, & não ha que duuidar della (como mais largamente se pode ver no nosso insigne Yepes.) A negatiua he a que propoem o dito Author, a saber *que senão virão Monjes Bentos em Hespanha senão depois do Mosteyro de Clune edificado pellos annos de 910.* Proposição que tenho por muy paradoxa, & falsa, & em materia de historia temeraria, por ser cõtra a torrente dos Authores antigos que saõ os principaes Doutores neste particular. E assi ponho outra proposição em contrario nesta forma. *Antes que o Mosteyro de São Pedro de Clune se fundasse em França jà auia mais de trezentos annos, que a Religião Benedictina florecia em Hespanha.*

Podera trazer em proua desta verdade a *Santo Toribio* o Monje do qual dis Marco Maximo pellos annos de Christo 531. que recebeo o habito sagrado em Roma pello Patriarcha S. Bento *Turibius Palentinus à Benedicto Romæ accipit habitum.* E vindo pera Hespanha, daly a poucos annos o fizerão Bispo de *Palencia* aonde trabalhou muito contra os herejes Priscilianistas, & vltimamente foy descãçar, & morrer no Mosteyro de Santo Turibio nas Asturias de Sanctillana, ou de Sancta Iuliana. As palauras de S. Maximo saõ estas. *Turibius Monachus ad quem scripsit Montanus Pontifex Toletanus, è Monacho Benedictino fit Episcopus Telensis vel Palentinus.* O mesmo tem Luitprando nestas palauras. *Concordius Toletanus Diaconus composuit homiliam in laudem Sancti Turibij ex Monacho Benedictino Pontificis Palentini, &c.* Donde se colhe (como dizia) q̃ ouue Monjes Bentos em Hespanha mais de trezentos annos antes que o Mosteyro de Clune se fundasse. Porq̃ Clune fundousse no anno de 910. & Santo Turibio o Monje floreceo pellos annos quinhentos & trinta & tantos.

Poderão taõbem prouar este intento *S. Maclinio, & S. Nonimio.* Porque de ambos diz S. Maximo que forão Monjes Bentos acerca do anno de Christo 566. E outro Monje nosso, sobrinho de Paulo Orosio de quem o mesmo S. Maximo testifica, *Orosius Monachus Benedictinus, &c.* que floreceo em Aragão pellos annos 602. † Podera prouar o mesmo muy calificadamẽte *S. Emiliano* chamado vulgarmente *S. Millan* q̃ pellos annos de Christo 574. floreceo em Castella a Velha nas partes que hoje chamamos *Rioja*, Mõje & Abbade de S. Bento como consta de hũa pedra de Iaspe que se achou em seu sepulcho antigo aberto pello Abbade *Frey Placido de Alegria* com grande solemnidade de Notarios, & outras

Maxim. fol. 183.

Maxim. fol. 185. & fol. 217.

Luitpr. pag. 50. an. 709.

Maxim. fol. 193.

Maxim. fol. 213.

outras testemunhas calificadas correndo o anno de Christo 1601. O q̃ a pedra continha (como se pode ver no nosso insigne Yepes que a vio & teue em sua mão hũa & muitas vezes como elle proprio confessa) he o seguinte. *Purgatissimi Apostoliciq; Viri Emiliani corpus hic humatum iacet, qui postquam eremiticam vitam multis annis egit, & clericalem, tandem Monasticam professus sub regula admirabilis Benedicti curam gerens Abbatialem obijt in Domino clarus miraculis, & prophetia spiritu. Era 612.* Quer dizer. Aqui esta enterrado o corpo do purissimo, & Apostolico Varão Emiliano, o qual depois de fazer vida erimitica muitos annos, & depois de ser clerigo, professou vida de Monje debaixo da Regra do admirauel S. Bento, fazendo o officio de Abbade, morreo esclarecido cõ milagres, & cõ spirito de profecia na era de 612. (q̃ vem a ser anno de Christo 574.) Considere o dito Author da Cronica Augustiniana, como atè as pedras se leuantão contra elle, & contra seus paradoxos.

Yep. tom. 1. fol. 263.

Poderão finalmente prouar a conclusaõ posta algũas santas antigas, de q̃ nos dão noticia graues Authores. A primeira seja *Sancta Adeodata* Monja Benta que floreceo em Toledo taõ afamada em sanctidade q̃ o nosso Gregorio Magno lhe escreuia como testifica Luitprando, *Adeodata Virgo Sancta Monialis Benedictina floret. &c.* A segunda *he Sancta Corona* que floreceo em hũa Cidade antiga chamada *Assota* nas partes de Carthagena pellos annos de Christo 618. como notou o mesmo Luitprando, *Hic Sancta Corona Virgo Benedictina floret.*

Luitpr. an. 621.

A terceira he *Sancta Phara*, da qual Luitprando dis estas palauras. *Era 677. Anno Christi 639. Sancta Phara Virgo Benedictina fugiens patrem, Tudem venit sub Episcopo Tudensi Anastasio ædificat Monasterium, moritur anno 650. septima Decembris.* E Iuliano Peres aponta o lugar em q̃ o Mosteyro da Santa estaua dizendo. *In Galletia oppido Melducensi, vel Meledensi Santa Fara Virgo Benedictina Monialis sub Heraclio Imperatore.* E em outra parte dis. *Monasterium Sancta Fara prope Tudem ad Aquas calidas diruitur à Mauris anno 770* O que tudo em suma vem a dizer q̃ hũa donzella santa chamada *Fara* fogindo de caza de seu Pay, & vindo ter à Cidade de Tui em tẽpo do Bispo Anastasio, edificou hum Mosteyro em que viueo Monja de S. Bento no Bispado da dita Cidade no lugar *Meldulcense* junto às *Caldas*: E segundo o nosso Illustrissimo Sandoual cõjectura, o Mosteyro da santa esteue aonde agora seue o *Mosteyro de Melon* da nossa Congregação Cisterciẽse duas legoas de *Ribadauia*, & oyto de Tui entre o qual Mosteyro, & o Rio Minho ficão as *Caldas* de que Iuliano fas menção. Algũs querem que esta Santa Fara que veyo a Tui fogida, seja a mesma Santa *Fara* Franceza (*a quem Ionas Author que trata de sua vida no 3. tomo de nosso Padre Beda*) chama *Burgundofora como se disera Fara natural de Borgonha.* Mas não podemos por agora deternos em aueriguar este ponto.

Iulian. an. 639. num. 326.

Sando. lib. da Igreja de Tui fol. 34.

Ion. apud Beda tom. 3. lib. 3. in vita S. Eustasij, & in vita Burgundoforæ.

A quarta Santa Monja Benta que podera prouar nosso intento *he Santa Seculina* da qual fas menção Iuliano Peres dizendo que floreceo no territorio de Çamora pellos annos de

Iulian. & Luitpr. an. 836.

836.

836. *Interritorio Zamorensi loco Albujense Sancta Seculina Virgo Monialis Sancti Benedicti multarum Virginum Mater floret.* † Concluamos cõ *Theodomiro* Monje Bento & Bispo da Cidade de *Calahorra* pellos annos de Christo 840. Como aduertirão os mesmos Authores Luitprando & Iuliano *Theodomirus Monachus Benedictinus, post Episcopus Calagurritanus mirè floret, & vt Vir doctissimus habetur.* E se os Martyres sagrados saõ testemunhas da Fè de Christo, sejão tãobem testemunhas desta verdade que imos tratando muitos Monjes Bentos, q̃ padecerão martyrio na Cidade de *Segouia* sendo Bispo della *Decencio* pellos annos de Christo 700. como dis *Luitprando* nestas palauras. *Decencius Episcopus Segouiensis floret, sub quo excisa est à Mauris Segouia, & multi Monachi Benedictini à Mauris occiduntur, &c.*

Todos estes santos Monjes, & Monjas, com outros muitos, q̃ abaixo em seus lugares apõtaremos erão bastante proua de ser falso, o que a dita Coronica tantas vezes repete, pois todos elles florecerão dentro em Hespanha muito antes q̃ o Mosteyro de Clune se fundasse em França.

§. I.

MAS não quero jà que estas testemunhas singulares façaõ proua, Mosteyros inteiros aprezento, pera prouarem, & confirmarem o que temos dito.

O primeiro que entra a testemunhar he o Mosteyro mais moderno em respeito doutros antigos, que se fundou *na Montanha de Monserrate* pellos annos de Christo 890. pouco mais ou menos do qual dà noticia *Luitprando* em seus Fragmentos contando summariamente, como hum Ermitão santo chamado *Ioão Garino* natural de Valença, viuendo em hũa coua da Montanha com grande fama de sanctidade, enganado do Demonio deshonrrou hũa filha de Gotifredo Conde de Barcelona chamada *Maria*: [b] & depois disso a degolou & sepultou aly mesmo imaginando que desta sorte encobria seu peccado. Mas tocandoo Deos, & dandolhe grande contrição do mal que tinha feito, foysse a Roma ter com o Papa Esteuão (q̃ deuia ser o V. deste nome) & elle no terceiro anno de seu Pontificado lhe deu de penitencia, q̃ andasse sempre debruçado cõ as maõs pello chão como bruto animal sem leuantar o rosto ao Ceo por espaço de sete annos, atè que hum menino de peito lhe dissesse *leuantate Ioão Garino, Deos aceitou tua penitencia.* O q̃ nesta forma succedeo passado o dito tempo. Porq̃ (segundo dizem) em caza do proprio Conde (em que Garino andaua tido por bruto, & saluagem tomado na coua de Monserrate por hũs caçadores) hum menino de dous ou tres mezes lhe disse as palauras sobreditas.

Luitp. in Fragm. num. 104.

[b] Tep. lhe chama Riquilda.

Acrescenta agora Luitprando o q̃ fas a nosso intento. *Obijt anno 905. pridie Idus Iunij sepultus est in spelunca vbi fundatum est Monasterium Sacrarũ Virginum Benedictinarum, quas Maria filia Comitis ope Beatæ Mariæ ad lucem reuocata rexit, & anno 909. obijt.* Quer dizer morreo Garino (depois de cõprir aquella sua penitencia) a 12. de Iunho do anno de 905. & foy sepultado na sua coua de Monserate, & a hy se fundou hũ Mosteyro de Freiras

Luitpr. loco cit.

Bentas, que Maria filha do Conde sobredito, resuscitada por milagre da Virgem de Monserrate (cuja Imagem os Christãos esconderão naqlla Montanha na entrada dos Mouros) regeo, & gouernou por algũs annos, & morreo no denouecentos, & noue. Atè qui saõ palauras de Luitprando. Das quais se colhe que jà temos se quer hum Conuento de Mõjas Bentas dentro dos limites de Espanha, primeiro que se comessassem abrir os alicerses do Mosteyro de Clune em França, pera conuencer de falsa a proposição vniuersal negatiua taõ mal fundada.

A segunda testemunha que apresentamos para confirmar nosso intẽto he o Real Mosteyro de *S. Facundo & Primitiuo, chamado vulgarmente Mosteyro de Sahagun*, edificado nas Ribeiras de Cea na Rioja (q̃ antigamẽte ficaua dentro dos terminos de Galiza, & hoje pertencem ao Reyno de Leão.) Porque Authores muy graues ha q̃ o fazem edificado em tempo dos Reys Godos: mas pera proua do q̃ pretendemos bastanos a larga doação q̃ Elrey *D. Afonso o Magno, & a Raynha Dona Ximena sua molher* lhe fes correndo o anno de Christo 905. a qual o nosso Illustrissimo Sandoual tratando do dito Mosteyro tras em latim, o nosso insigne Yepes em castelhano, eu atoco em portugues. *Afõso por graça de Deos Rey, juntamente com minha molher Ximena, que temos pretendido restaurar, ampliar, & enriquecer esta Basilica que foy destruida pellos Ismaelitas offerecemos, &c.* E depois de nomear muitas terras, & lugares que dà ao dito Mosteyro acrescenta logo. *Damos pois todas as Igrejas, & cousas conteudas nos ditos limites a Recisnindo Abbade dos santos Facundo & Primitiuo com seus Monjes, & he nossa vontade que tenha cuidado do dito Mosteyro, & o gouerne, & faça guardar a vida Monastica conforme a Regra de S. Bento, &c. foy feito & confirmado este testamento a vinte hum de Agosto era de nouecentos & quarenta & tres*, que vem a ser o anno de Christo noue centos & sinco & outros sinco antes de se tratar da edificação de Clune.

Sandoual Yep. & outros.

Sando. Yep. tom. 3. fol. 169.

A terceira testemunha & mais antiga, que vem em nosso fauor he o Mosteyro *de S. Vicente de Ouedo* cõ seu Abbade & 23. nouiços ou Monjes que nelle juntamente entrarão pello anno de Christo 761. (como consta de hũa Escritura que no dito anno fizerão *& que o nosso insigne Yepes tras no Appendix do 3. tomo de sua Coronica*) na qual se nomeão todos por seus nomes, & confessaõ que vierão ao dito lugar & sitio, & que se entregarão a sy & tudo quanto tinhão de seu ao Abbade *Fromestano*, pera viuerem regularmente debaixo de sua obediencia; E o Abbade lhes declara, q̃ auia vinte annos que tinha edificado aqlle Mosteyro à honrra de S. Vicente cõ hũ seu sobrinho sacerdote, recebẽdo a Regra de S. Bento pera aguardarem, & que na mesma conformidade os recebia, amoestandoos que nenhum fosse ousado atirar daquelle lugar a obseruancia da santa Regra, nẽ eleger Abbade fòra da Regra do Bẽauenturado S. Bento sobpena de ser excommungado, maldito, & condenado com Datan & Abiron, &c. *Facta Scriptura donationis & firmamenti nostri sub die 7. Kalendis Decembris discurrente era 819.* que he o anno de Christo

Yep. tom. 3. Escrip. XI.

Mm Bentas

Christo sete centos & oytenta, & hũ reinando D. Silo. † Faça pois bem as contas quem quer por a Espanha de Interdicto pera não entrarem nella Monjes de S. Bento se não depois do Mosteyro de Clune, & acharà q̃ cento & quarenta & tantos annos se guardaua jà a Regra de S. Bento em S. Vicente de Ouedo, antes q̃ Clune se começasse a edificar.

A quarta testemunha desta verdade he o *Mosteyro de Sancta Maria de Obona* edificado no Principado das Asturias 12. legoas de Ouedo entre hũas serras asperas junto *á Villa de Tineo* pello Infãte *Adelgastro* filho Delrey *D. Silo*, na era de oyto centos & desanoue q̃ vem a ser anno de Christo setecentos & oytẽta & hum. O qual na Doação que fas ao dito Mosteyro tres ou quatro vezes declara que os Monjes delle erão de S. Bento. Porq̃ logo no principio dis q̃ o institue *ad honorem Dei, Beatæ Mariæ & Sancti Benedicti Abbatis, cuius ordinẽ in ipso Monasterio instituimus*. Apontãdo depois as peças que dà, fas menção de dous Calices hum de pedra, outro de prata, & hũa Regra da Ordem de S. Bento. Declara mais que não dà poder sobre a dita caza a outra pessoa algũa mais que ao Abbade & Monjes *ibi sub regula Sancti Benedicti Deo seruientibus*. E finalmente torna a repetir que tudo entrega na mão do Abbade *Felice*, & Monjes q̃ guardarẽ a Regra de S. Bento *ita vt semper permaneat in seruitio Dei in Abbatẽ, & Monachos regulæ B. Benedicti perenniter custodientes*. O original desta Escritura se conserua no dito Mosteyro vnido à Congregação de Castella, podesse ver a copia delle no nosso insigne *Yepes*, & *Illustrissimo Sandoual*.

Yep. tom. 2. Escrit. 17.

A quinta testemunha he o *Mosteyro de S. Isidoro* junto a *Duennas* entre os Rios *Pisuerga & Carrion* ao qual Elrey *D. Gracia* primeiro do nome fas doação decertas terras dizendo que as da ao Abbade *Onecco* & a seus successores, *qui secundum regulam B. Benedicti ibidem vixerint, &c.* Era nouecentas & quarenta & noue q̃ responde ao anno de Christo nouecentos & onze. † Podesse ver Luitprando anno de Christo 709. aonde fas menção de hũ Mosteyro de Freiras Bentas, que o Arcebispo de Toledo Gunderico mudou pera a Cidade por ficarem longe della dandolhe *a Igreja de S. Pedro Pretoriense*: Da qual dis tãobem a Historia geral de Hespanha. *Esta Iglesia es là de las Duenas Monjas negras, &c.*

Sand. tratá do Delrey Silo.

Yep. tom. 4. Escrit. 43.

Luitpr. an 709. pag. 45.

Hist. geral p. 4. cap. 149.

Deixo a Doação que Elrey *D. Ordonho segundo* fes ao Mosteyro *de S. Martinho de Santiago*, na qual dis *nulli damus licentiam seruiendi nisi soli Deo & regulæ Sancti Benedicti*, era 950. q̃ vem a ser anno nouecentos & doze de Christo. † Deixo [b] a doação que fes o famoso Conde de Castella *Fernaõ Gonçales* pello mesmo tempo a hũ Varão santo chamado *Sonna Abbade do Mosteyro de S. Pedro de Arlança* explicando que era Mosteyro de S. Bento, & que nelle se guardasse sua santa Regra. *Vt docet regula Sancti Benedicti vitam exercere decernimus.* † Deixo outros muitos Conuentos & Doações q̃ Reys, & outros Senhores de Espanha lhes fizerão, porque as que temos apontado bastão pera proua de nosso intento. Duas authoridades sò de graues Authores acrescento.

Yep. tom. 4. Escrit. 10.

b Tom. 1. Escrit. 30.

§. II.

Arnol. lib. 1. pag. 2.

A PRIMEIRA authoridade he do nosso *Dom Arnoldo Vuion*, o qual tratando dos Abbades do Mosteyro de Casino, & falando *de S. Constantino*, que foy o segundo Abbade delle, logo depois do nosso glorioso Patriarcha dis *que no tempo de seu governo* (q̃ durou dezaseis ou dezasete annos) *se fundarão muitos Mosteyros de S. Bento pello mundo particularmente por França & Espanha.* Mas não sò morto jà o grande Patriarcha, senão viuendo ainda entrarão seus Monjes em Espanha como abaixo veremos.

A segunda authoridade he do *Padre Frey Hyeronimo Roman* Coronista insigne da Sagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, & filho seu por porfissaõ, o qual na historia Ecclesiastica de Espanha, q̃ deixou Manu escrita no seu famoso Collegio de Salamanca no liuro 4. Capitulo Sexto, tratando da seruidão em que viuião os Christãos em tempo dos Mouros dis estas palauras: *Iá se dexa bien entender como los Monasteryos, y sieruos de Dios, que en ellos viuian, tábien passaron su tribulacion, y como ouejas sin pastor se esparcieron, y unos se destruyran, y otros como los desampararon cayeronse. En las Ciudades, y poblados, no quedò rastro de là vida Monastica; Porque los Monasterios o eran ricos, o pobres, si ricos los Moros se alçaron con lo mas, y como ya no auia quien diesse dotaciones, ni los defẽdesse, poco a poco se yuan acabando, y consumiendo: si eran pobres, y que viuian de limosnas como los Ermitãnos de San Augustin, todos perecieron; Porque ni ellos podian aprouechar con su doctrina: porque lá Morisma ni là queria oyr, ni permitir predicar: y assi como tan poco huuiesse quien diesse limosna, perecio este instituto totalmente por Espanha; A lo menos yo no hallo rastro del, hasta los annos de mil y ciento, como lo dirè a su tiẽpo; Por esto se sabe, que no quedaron Mõjes, si no en los desiertos, y de là Orden de San Benito, porq̃ como tenian campos de donde sustentarse, ni los Moros no sacauan alli interesses, con que les dessen algunos presentes, como tributos, y viendo que no era gente que podia rebelar, ni ponerse en defensa dexauanlos viuir, por esto perseueraron en Castilla San Pedro de Cardena, y el de Arlança, y segun algunos quieren, el de nuestra Senhora de Valuanera, y el de Pampliega y en Galicia el de Dumio, y no falta quien diga que el de Sahagun es del tempo de los Godos, aũq̃ no tengo rastro desto, tãben San Claudio de Leon fue de aquel siglo, y los de mas q̃ San Fructuoso fundò, que aunque en mucha pobreza, y pocos conseruauan aquellos Conuentos, y se los desemparauan por alguna persecucion luego boluian a ellos.*

Roman. lib. 4. c. 6.

Atèqui saõ palauras do P. Frey Hyeronimo Roman, o qual sendo Religioso dos Eremitas Agostinhos pode mais com elle o amor da verdade, que àffeição de sua ordem, pois expressamente dis, que na *destruiçaõ de Hespanha naõ ficaraõ nella Mosteyros de Eremitas Agostinhos*, & que os que *perseueraraõ foraõ da Ordem de S. Bento*, pondo tantos exemplos assim de Mosteyros de Castella, como de Galliza, & Portugal. E o mesmo comfirma no liuro 3. cap. 33. com estas palauras (*Taõbien se conseruò la fè no mismo tempo dos Moros em muchos Monasterios de lá Ordem del Padre S. Benito, que eran muy ricos y poderosos, que los Godos em su tyempo fũdaron* Roman liuro 3. c. 33.

principal,

principalmente por Galizia, Portugal (estoes Entre Douro & Minho) y por alli cerca, y por Asturias, y por Castilla la vieja, y por lo que oy llamamos Aragon, Catalunha, &c.

a Maximus fol. 3.

No que ratifica seu parecer, & testemunho, pera que seja de mayor fè, contra quem tem pera sy, que as primeiras plantas Benedictinas vierão a Hespanha do Paraiso de Clune depois do anno de 910. duzentos annos depois que os Mouros entrarão em Hespanha, auendo muitos antes que jà nella florecião, como mostra tudo o que fica dito, & mostrarà mais claramente o que nos Capitulos seguintes se dirà. Por agora não queremos mais, senão que o pio Leitor va considerando, quão falso principio, & fundamento o dito Author tomou pera fazer de sua sagrada Religião Eremitica os Mosteyros que achou nos Prologomenos de nossas Côstituições fundados antes do anno de 910. imaginando erradamente, que não aparecerão Monjes Bentos em Hespanha atè o dito tẽpo. Mas como fundado em tão falso principio ornou o corpo de sua Cronica com tantas pennas alheas, & he necessario, que puxemos por ellas, como proprias nossas, prouentura que fique menos airoza, & conforme lâ disse *Horatio* que *moueat Cornicula risum Furtiuis nudata coloribus.*

Horat. in Epist.

CAPITVLO III.

Dos primeiros Monjes Bentos que em Hespanha se virão, & do tempo que a ella vierão.

NO tempo em que o nosso glorioso Patriarcha florecia em Italia, viuia em Hespanha na Cidade de Toledo hũa Senhora chamada *Dona Sancha*, a quem S. Maximo chama *Sanctina* Illustrissima em sangue, & Christandade, filha de hum Senhor Toledano chamado *Isidoro*, co mo dis o mesmo sãto pellos annos de Christo 516. Casou esta Senhora, ou cõ Elrey *Theudes* como conjectura o nosso insigne Yepes, ou com Elrey *Theodorico* (como dizem os Authores mais antigos [b] *S. Maximo, Luitprando, Lucas Tudense, Rodrigo Toledano, & outros.* Sendo jâ casada & Raynha (postoque alguũs lhe não dão este titulo) teue dous filhos hum chamado *Theodorico* outro chamado *Seueriano*, que foy Duque ou Capitão General de Cartagena & Pay do nosso grande Arcebispo de Seuilha *S. Leandro, de Santo Isidoro, de S. Fulgencio Bispo de Cartagena, de S. Florentina & Theodora ou Theodosia* que depois casou com *Leouigildo* Rey dos Godos; Poronde foy S. Leandro neto de hum Rey Godo, & cunhado de outro: O outro filho da Raynha chamado *Theodorico* sendo ainda moço morreo desgraciadamẽte; Porque andãdo a caça, pellos mõtes de Cardenha chegou a hũa fonte, & como vinha cansado, & suado refrescandosse cõ a agua della, em tal hora a bebeo q̃ dandolhe accidentes mortaes, & apagandolhe a frialdade da agua o calor natural, no proprio lugar espirou.

Maximus. an. 516.

b Maximus an. 509.

Luitprand. infragm. n. 234.

Lucas Tudent. in Theodorico.

Rodr. Toled. lib. 2. c. 14.

Padilha cẽt. 6. c. 2.

O nosso Illustrissimo *D. Frey Prudencio de Sandoual* dis que a fonte se chamaua (*Digna*) & q̃ a Raynha Sancha entre as mais lastimas, que chegando a fonte com as lagrimas nos olhos disse forão estas palauras. (*Cara Digna me foste*) alludindo ao muito de

Sãdoual lib. dos Most. de Cat.

de dor, & sentimento que lhe causara cõ a morte do filho de q̃ fora occasião, & q̃ destas palauras da Raynha, ajuntandoas ambas, se ficou a fonte chamando daly pordiante, *Caradigna.* O Padre Frey Alonso Chacon dis q̃ o nome proprio daquelle lugar era *Garaldina,* nome Arabigo que significa (*refugio da nossa Ley;*) Porque se persuade que na destruição de Hespanha fundarão aly os Mouros hũa fortaleza pera defensaõ sua. Porem a hũa, & outra cousa cõtra dis a authoridade de *Luitprando* Author muito mais antigo, que em seus fragmentos aduirtio, que a pouoação junto da fonte sobredita jà em tẽpo dos Romanos q̃ rejnarão em Hespanha primeiro q̃ Godos & Mouros se chamaua *karedignas.* As palauras de Luitprando saõ as seguintes. *karadigna (primum in Hispania cænobium Benedictorum, &c.) dicta fuit tempore Gothorum, & Romanorum oppidum*, Karedinas.

Chaçon lib. dos 200. Mart. c. 15.

Luitpran. n. 120.

Por occasião pois da morte do Principe *Theodorico* naquelle lugar, determinou a Raynha *D. Sancha* de edificar hum Mosteyro nelle, pera seu enterro, & pera o filho defunto. Voaua jà naquelle tempo pello mundo todo a fama do nosso grande Patriarcha, mouida della lhe mandou a Raynha pedir Mõjes pera pouoarem o seu Mosteyro, & illustrar Hespanha co hũa noua Religião de que tantas cousas a fama publicaua. Mostrousse o Patriarcha santo muy liberal em responder, & deferir à petição da deuota Raynha, de que temos dous testemunhos de pessoas muy qualificadas. O primeiro he do nosso Arcebispo de Çaragoça *S. Maximo*, que falando da morte da dita Raynha pellos annos de Christo quinhentos & sincoenta dis assim. *Sanctina Mater Seueriani Ducis Chartaginis spartaria, hoc anno moritur, quæ (544) edificarat ad S. Petrũ Caradignensem celebre Monasterium, quo Monachos transmiserat. S. P. Benedictus ex Italia ad Hispanias, & Toleto hùc eius corpus deferri testamento cauit.* Morreo Sanctina May do Duque Seueriano, & mandou q̃ seu corpo fosse leuado ao Mosteyro de S. Pedro de Cardenha, que ella tinha jà edificado & acabado pellos annos quinhentos & quarẽta & quatro, pera viuenda dos Monjes que o Patriarcha S. Bento mandara de Italia pera Hespanha. Isto he o que dis *S. Maximo* conforme ao texto que commenta *Rodrigo caro.*

a Maximũ fol. 39.

O segundo testemunho nesta materia he de *Iuliano Peres* Acipreste de Santa Iusta de Toledo Author graue, & antigo, que declara quantos aquelles Monjes santos erão em numero, & a parte a que vierão dirigidos. *Mittit S. Patriarcha Benedictus duodecim Monachos cum Abbate suo Toletum, quæ tùnc Regia Gothorum erat.* Mandou o Patriarcha S. Bento (*dis Iuliano*) doze Monjes com seu Abbade, dirigidos à Cidade de Toledo, que naquelle tẽpo era a Corte, & assento dos Reys Godos de Hespanha. Tinha o Santo Patriarcha edificado em Sublaco doze Mosteyros, [b] pondo em cada hũ delles doze Monjes; Doze mandou tãobem a Hespanha como outros doze Apostolos, dos quaes S. Gregorio dis que forão escolhidos doze, peraque neste numero perfeito se mostrasse a perfeição que por palaura, & vida auião de prègar.

b Gregor. Dial. cap. 3.

c Greg. lib. 1. Mor. c. 12.

duodecim

Duodecim sunt electi, vt etiam numero perfectionem ostenderent, quam verbo, & vita pradicarent. O mesmo misterio parece que o nosso santo Patriarcha considerou em ordenar mosteyros de doze Monjes, & em mandar doze a Hespanha, *vt etiam numero perfectionem ostenderet, &c.* Senão foi que rela coroar, & illustrar como outra molher do Apocalipse cõ aquellas doze estrellas filhos de sua luz.

d Iuliano dis que an. 545. Acerca do tempo, & anno em que estes santos Mõjes entrarão em Hespanha algũa duuida ha entre os [d] Authores; O que se tem por mais certo he, que vierão no anno de quinhentos, & trinta & sete, como consta da tradição q̃ ha no Mosteyro de S. Pedro de Cardenha, & das memorias em differentes liuros de seu Archiuo, *como dis o nosso insigne Yepes.* Doque se inferem duas cousas claramente. *A primeira* he que sinco ou seis annos antes que o nosso Patriarcha sobisse ao Ceo mandou estes santos Monjes a Hespanha. *A segunda* he que primeiro vierão Monjes Bentos a Hespanha que fossem a França; Porque os primeiros que em França entrarão, forão S. Mauro, & seus companheiros, & destes consta que os mandou o glorioso Patriarcha no vltimo anno de sua vida; Porque partindo de Cassino no mes de Ianeiro, logo no Março seguinte leuou Deos ao grande Patriarcha pera o Ceo, como se pode ver em Surio na vida de S. Mauro. Mas os primeiros Monjes, que vierão a Hespanha mandou o grande Patriarcha algũs annos antes q̃ morresse. Não nego o que dis *Pedro Diacono* no Catalogo dos Abbades Cassinenses a saber *que S. Mauro por toda França & Hespanha fundou Mosteyros*; Porem aduirto que isto foy depois do nosso glorioso Patriarcha estar no Ceo, & depois de ter mandado as primeiras doze pedras fundamentaes pera Hespanha sendo ainda viuo. † Pelloque entre os Reynos remotos, & afastados de Italia o de Hespanha foy o primeiro, que recebeo os rayos daquelle Sol Bento que no Ceo de Monte Cassino hia fazendo seu curso. (*Entre os Reynos remotos*) digo, porque o de *Scicilia* aonde o grande Patriarcha mandou a *S. Placido* pello Mayo de 536. he vizinho & proximo *ao Reyno de Napôles* parte de Italia, em cujo districto Cassino fica.

Sandoual. no an. 540.

Yep. 1. tom. fol. 87.

Surio 15. de Ianeiro.

Pedro Diac.

Gordiano na vida de S. Plac.

CAPITVLO IIII.

Que pessoas forão os doze Monjes Bentos que a Hespanha vierão, & como se chamauão, Dasse conta de S. Maximo, & do Mosteyro de Cardenha.

NAõ teue o nosso insigne *Yepes* noticia daquelles doze Monjes, que o grande Patriarcha mãdou a Hespanha, nem ainda de seus nomes, como elle proprio cõfessa, culpando a pouca diligencia neste particular dos Hespanhoes & Monjes antigos. Porem não se pode queixar de todo, porque *S. Maximo* Arcebispo de Ç,aragoça nos dâ algũa breue relação daquelles santos Monjes na Chronica que escreueo, & em que confessa tãobem de sy ser Monje Benedictino, & nos annos de sua puericia mimoso do glorioso Patriarcha. *Ego Marcus Maximus Monachus quoq; Benedictinus, & in mea pueritia*

Yep. 1. tom. fol. 87.

Maximus fol. 217.

pueritia Sancti Patriarchæ Benedicti carus,&c. Poronde parece, que ou se criou em Casino sendo menino, ao modo q̃ o Angelico Doutor Santo Thomas, & outros se criarão, segundo o vzo daquelle tempo, & forma da santa Regra; ou sendo moço tomou o habito, em Casino da mão do glorioso Patriarcha. Viueo em Hespanha na Cidade de Çaragoça, & nella foy Abbade de hum Mosteyro celeberrimo chamado das *santas maßas* (como dis *Zurita.*) Foy depois Arcediago de *Simplicio* Arcebispo da mesma Cidade de Çaragoça como elle proprio dis. E em outra parte confessa que viueo muito tempo na santa caza de Nossa Senhora do Pilar, (edificada pello Apostolo Santiago) debaixo da Regra do grãde Patriarcha S. Bento. *Ego Marcus Maximus qui hæc scribo vixi multos dies in æde Sanctæ Mariæ de Columna sub regula Sãcti Benedicti, propeq; erat Monasterium Monachorum Benedictorum cõstitutũ,&c.* Veyo finalmẽte a ser Arcebispo da mesma Cidade de Çaragoça por suas partes, & merecimẽtos porq̃ em tudo S. Maximo foi grande; Grande *Poeta* como mostrão os versos em que compos a vida do nosso glorioso Patriarcha, & outros muitos em louuor de algũs santos, & Arcebispos seus antecessores. Grãde *Historiador* como se vè na Chronica, q̃ compos a petição de *Argebato* Bispo do Porto cõtinuando cõ a historia de Flauio Dextro des o anno de Christo 431. atè o anno de 612. Foy grande *Letrado*, & grande *Prègador*, grande *Prelado*, & sobre tudo grande *Religioso* & grande *santo*, como consta do Epitaphio que *S. Braulio* Arcebispo Cæsaraugustano pos em sua sepultura que começa assim.

Zurita lib. 1. c. 73. *Maximus fol. 106.* *Maxim. fol. 193.* *Luitpr. era. 660. Era 654.* *Braulio apud Maximum 229.*

Maximus hic situs est, dictus cognomine Marcus
Nobilis Historicus, Præco, Poeta, Vigil
Qui Benedictinæ soboles clarissima gentis.
Cæsaris hæc fulgens Præsul in Vrbe fuit.

Pessoa pois tão qualificada, & tão authorizada, como foy S. Maximo nos dà algũa noticia daquelles santos Monjes, q̃ o grande Patriarcha mandou a Hespanha dizendo *que os conheceo de vista*, & algũs nomea por seus proprios nomes, affirmando absolutamente delles, *que morrerão, & acabarão à vida santissimamente. Comites (dis o Arcebispo santo) missi a Sancto Benedicto in Hispaniam sanctissime quieuerunt, Euphemius, Exuperius, Venantius, Exuperantius, Adelphius, & alij quorum aliquos de facie noui,&c.* Não nomea S. Maximo expressamente mais que estes sinco *Euphemio, Exuperio, Venantio, Exuperantio, & Adelphio.* Dos sete que faltão não sabemos mais que por tradição irem algũs delles fundar Mosteyros a outras partes como veremos adiante. A memoria que ha dos sinco nomeados relataremos breuemente pera honrra nossa, & gloria sua. Maximus 217.

Entrarão todos de posse do Mosteyro *de S. Pedro de Cardenha* que a Raynha *D. Sancha* fundou nas faldras do monte *Iubeda*, sitio afastado da Cidade *de Burgos* por espaço de duas legoas, lugar deserto, & solitario, accommodado pera o exercicio da vida Monastica, & obseruancia da santa Regra; E começarão a viuer tão santa, & exemplarmente que

que em muy breue tempo, o virão pouoado de grande numero de naturaes da terra, que mouidos de seu exemplo nelle cadadia entrauão & professauão. Memorias ha que affirmão viuerem dentro desta caza em diuersos tempos dozentos Monjes, & que teue Mosteyros filiações suas entre Abbadias, & prioratos mays de quarenta. Os mais venturosos Monjes de todos elles forão, os que floreçerão pellos annos de Christo oytocentos & trinta & quatro, porque todos juntos em hũ dia entrarão no Ceo coroados com aureola de martirio. A gloria de seu triumpho ordenou a diuina prouidencia desta sorte.

§.

ENTRE os Reys Mouros q̃ naquelle tempo em diuersas partes de Hespanha reynauão hum dos mais poderosos era o Rey de Cordoua. Este, chamado *Mahomat* formou no anno sobredito dous exercitos com intento de destruir, & assolar tudo quãto os Christãos possuião no Reyno de *Castella*, *de Leão*, *Asturias & Galiza*. O exercito q̃ passou ao Reyno *de Leão* foy desbaratado por valor, & industria Delrey *D. Afonso o Casto* que gloriosamente reynaua naq̃lles tempos. O outro q̃ leuaua por General hũ Capitão Mouro, a que outros chamão Rey por nome *Zefa*, ou *Zafa* entrou por todas as partes *de Castella*, & sobindo à comarca em que foy edificada a Cidade *de Burgos*, sabendo dos 200. Monjes q̃ em Cardenha viuião, como lobo faminto deu sobre aquelle rebanho innocente, & destruindo como barbaro, & infiel os edificios do Mosteyro, encerrou no Claustro delle os Monjes com seu Abbade chamado *Estevão Sanches*, & depois de tentar sua fè, vendo sua constancia, todos mandou degolar em hũa menhã de seis de Agosto do anno sobredito de 834. mandando de hum golpe (sem saber o que fazia) dozentas almas pera o Ceo, que cõ palmas de victoria entrarão juntamente pellas portas delle, cantando em louuor de Christo Iesu *Te martyrũ candidatus laudat exercitus*. Ido o exercito enemigo, vierão os fieis, & derão sepultura aos 200. corpos sagrados enbalsamados em seu sangue precioso no mesmo Claustro em que forão martyrizados, que depois foy sagrado como templo, & Santuario, como denotão as Cruzes que tem pellas paredes, & junto dellas as chaues *de S. Pedro*.

Quis nosso Senhor mostrar que os santos Monjes padecerão verdadeiramente pella confissaõ de sua fè, authorizandoos com milagres euidentes. E deixando outros faço sò menção do que consta assim por tradição da caza, como tãobem por priuilegios Reaes Delrey *D. Fernando o Terceiro*, *D. Afonso Decimo*, *& D. Henrrique Quarto*, & sobre tudo da santidade de *Clemẽte Oytauo* nas lições por elle approuadas & compostas pello Cardeal Baronio q̃ nas Matinas dos ditos santos cantamos. E he, que no dia de seu martyrio por espaço de largos annos aparecião as pedras do Claustro em que estauão sepultados, orualhadas & borrifadas de gotas de sangue fresco, como rubis ardentes indicio manifesto da abrazada charidade com que derão suas vidas pella fè de Christo. † E ficou aq̃lla terra, & caza de *Cardenha* regada cõ o sangue

dos santos martyres tão fertil & fecunda, q̃ reedificandosse depois daquella ruina, em breue tẽpo se virão dentro della outros dozentos Monjes (*como consta de hum liuro de letra Gotica que està na liuraria do dito Mosteyro.*) Poronde assi como *Tertulliano* disse q̃ o sangue dos martyres era semente da Christandade, *sanguis martyrum semen est Christianorum, &c.* asi no caso presente podemos dizer, *sanguis martyrum semen fuit Monachorum*, que o sangue dos nossos santos Mõjes derramado por Christo foy como semente benta de que nascerão logo outros dozentos, & depois delle muitos mais comprindosse a Prophecia de Esajas. *Ossa vestra quasi herba germinabunt*, palauras que estão esculpidas nas pedras da Claustra, sagrada sepultura dos santos martyres, como se pronosticarão os milagres comque os sagrados ossos auião de florecer, & os bẽs futuros que delles como de raiz enterrada auião de brotar pera gloria da caza de Cardenha, & de todas as mays da Religião Benedictina de Hespanha, que della nasceo, & nella teue seu principio.

Tertullian.

Esaj. 66.

Yep. tom. 4. fol. 40.

CAPITVLO V.

Da memoria, que ha de Sancto Euphemio hum dos doze Monjes, que o Patriarcha São Bento mandou a Hespanha primeiro Abbade Agalliense, & Arcebispo de Toledo.

ENTRE os celebres dez ou doze Mosteyros da sagrada Religião Benedictina, que em tempo dos Reys Godos se fundarão na Real Cidade de Toledo, & seus contornos, o mais antigo, & famoso foy dedicado a honrra do Martir S. Iulião, chamado Agalliẽse por respeito de hũa pequena pouoação, que junto delle estaua chamada *Agallia*, a q̃ os Mouros chamarão depois *Venabablia*, como dis Alcocer na sua historia de Toledo. Foy Mosteyro verdadeiramente Real, porque ofundou *Athanagildo* Rey Godo (pellos annos de Christo 558. conforme as contas de *Iuliano*) do qual dizem *S. Maximo, Lucas Tudense, Vaseo*, & outros que foy no interior & em secreto verdadeiro Christão, & Catholico, posto que no publico mostraua seguir a seita Arriana, por temer seus Vassallos, que a seguião; E bem o mostrou, assim emfauorecer os fieis deixandoos viuer liuremente na Fè Catholica, que professauão: como tãobem em edificar o Mosteyro Agalliense, de q̃ tratamos, fundado em hũa planicie não longe do Rio Tejo entre Norte, & Occidente.

Alcocer lib. 1. cap. 34.

Iuliano citado por Rodr. Carona annot. de S. Max. 190. Maxim. fol. 190. Luc. Tudẽse Vaseo an. 554.

Os primeiros Monjes que para elle trouxe não sabemos ao certo donde vierão, mas verosimel he que viessem do Mosteyro de S. Pedro de Cardenha, que florecia hauia jà mais de dez, ou doze annos com grande fama de Religião, & sanctidade.

Max fol. 211.

O que consta he que o primeiro Abbade, q̃ Athanagildo pos no dito Mosteyro foy Santo *Euphemio* (por outro nome chamado *Euphimiano*, ou *Epiphanio*) o qual S. Maximo nomea em primeiro lugar entre os doze que o glorioso Patriarcha S. Bento mandou a Hespanha pera fundarem sua Religião sagrada.

Este varão sanctissimo (que asim lhe

Iulian. n. 309.

lhe chama Iuliano) foy natural de Grecia, & vindo a Italia tomou o habito do nosso glorioso Patriarcha S. Bento, & procedeo nelle cõ tais mostras de virtude, & sanctidade, que o achou o grande Patriarcha capas pera o nomear, & escolher entre os doze, que a Hespanha mandou. Viueo noue, ou dez annos no seu Mosteyro de Cardenha cõ tão estremado exẽplo de vida, que nelle entre os mais pos Athanagildo os olhos pera o fazer primeiro Abbade do seu Mosteyro Agalliense.

Consta isto de hũas palauras de S. Maximo, q̃ disem assim. *Idem Athanagildus in planitie suburbij Toletani a dificauit Monasterium Ordinis Sancti Benedicti in honorem Sancti Iuliani dictum Agalliense, &c. vbi constituit primum Abbatem Euphemiũ Monachum natione Græcum ex Italia vocatum, qui post fuit ad Ecclesiæ Toletanæ sedem vocatus, &c.* Nem pode fazer duuida aquella palaura (*ex Italia vocatum*) porque o sintido della he, que Euphemio foi chamado de Italia não quando Athanagildo o quis fazer Abbade do seu Mosteyro Agalliense, senão quando a Raynha D. Sancha chamou os Mõjes de S. Bento, pedindo ao glorioso Patriarcha que lhos mandasse, como mais claramente disse o Acipreste Juliano falando neste particular, & especificando que foy este santo Euphemio hũ daquelles primeiros discipulos q̃ o Patriarcha S. Bento mandou a Hespanha em tempo da Raynha D. Sancha. As palauras de Iuliano saõ estas. *Euphemianus, vel Euphemius primus Abbas Agalliensis fuit vnus ex primis discipulis S. Benedicti, qui Toletum peruenerunt in Hispaniam, &c.*

Maxim. fol. 190.

Iulian. in Chron. n. 301.

Gouernou Euphemio o Mosteyro Agalliense noue annos pouco mais ou menos; com tanta satisfação de todos, q̃ morrendo o Arcebispo de Toledo *D. Pedro* por sobre nome *o Benigno*, foy Euphemio eleito em Arcebispo & aceitando o cargo encheo o lugar, & as esperanças que delle se tinha. Porq̃ comprio perfeitissimamente com as obrigações do ministerio pastoral, & defendeo sempre a diuindade de Christo Senhor nosso contra à seita Arriana, que naquelle tempo andaua acesa por Hespanha; Poronde S. Maximo lhe chama (*apprimè Catholicus*) Catholico de sobre mão. E com tanta constancia defendeo sempre a verdade da fè, que desterrando Leouigildo (por ser Arriano) muitos Bispos Catholicos de seus Bispados, foy hum dos desterrados o santo Bispo Euphemio, [a] padecendo os males do desterro na Villa de Padrão em Galliza.

Por este tempo tinha Leouigildo preso a seu proprio filho o Principe *Herminigildo*, & posto em muy estreita [b] prizão na Cidade de Tarragona; tẽdolhe lãçado hũa cadea de ferro ao pescoço & algemas nas mãos (*como diz S. Gregorio Magno*) por não querer deixar a Fè Catholica, & ser Arriano. Sabendo Euphemio do aperto em que Hermenigildo estaua não se descudou de fazer o officio de verdadeiro Pastor; E assim acompanhado do *Bispo Tarraconense*, & do nosso *Ioão Abbade de Valclara* desterrado tãobem por Catholico, foy às escondidas visitar à Hermenigildo ao proprio carcere emque estaua prezo, & aly com sua presença, & doutrina o consolou, & animou a perseuerar cõ

a Maxim. fol. 204.

b Maxim. fol. 203.

Gregor lib. 3. Dialog. c. 31.

Nn 2 constancia

constancia na confissaõ da fè. E depois do glorioso Martir ser degolado por mandado do impio Filicida Leouigildo em hũa Vespora de Paschoa, o Santo Bispo Euphemio cõ os dous companheiros sobreditos lhe deu a sepultura que pode secreta, & escondidamente.

Max. fol. 606.

Morto Leouigildo socedendo no Reyno seu filho *Recaredo* verdadeiro Chrittão, & Catholico, foy *Euphemio* restituido a sua Igreja de Toledo, & logo nella se ajuntou aquelle celebre Concilio National de toda Hespanha, & da Gallia Gotica em que se ajuntarão setenta & dous Bispos entrando neste numero oyto Metropolitanos, no qual se fes hũa solenne abiuração da heregia Arriana. De q̃ resultou grande gloria, & contentamento ao nosso Santo Arcebispo Euphemio per ver com seus olhos o que tanto desejaua o feruor, & zelo grande de sua fè; E não menor a outros muytos Prelados, Abbades, & varoes illustres todos Mõjes do glorioso Patriarcha S. Bento, como forão *S. Leandro* Arcebispo de Seuilha (que [a] naquelle Concilio prègou hũ sermão soberano, cujo original se conserua no Archiuo de Toledo, & hum treslado delle em S. Lourenço do Escurial. E entre outros *Santo Esteuão* Abbade do nosso Mosteyro de S. Pedro de Rates, junto a Villa do Conde: *Ioão* Bispo do nosso Mosteyro Dumiense junto a Braga: *Ioão* Monje Agalliense natural de Santarem, que depois foy Abbade de Valclara, & Bispo de Girona, *S. Maximo* sẽdo ainda Arcediago da Sè de Çaragoça & outros muitos q̃ deixo todos filhos do grande Patriarcha S. Bento;

Max. fol. 608.

a Rodrigo Toled. lib. 22. cap. 15.

Dos quaes cõ muita rezão podemos dizer, que forão as luzes q̃ naquelle tempo alumiarão a Hespanha na verdadeira fè de Christo Senhor nosso, & sal Apostolico q̃ a preseruou da seita Arriana como notou S. Maximo nestas palauras. *Leander * Euphemius, Mausona, Ioannes, & alij ab exilio prius reuocati mire rem Gotorum promouent.*

Morreo finalmẽte Euphemio carregado de annos, & de merecimentos & foy gozar da bemauenturança æterna pellos annos de Christo quinhentos & nouenta & seis. S. Maximo que conheceo a Euphemio & teue particular amizade com elle diz, *que corria fama naquelle tempo, que passando Euphemio à Africa fora mal tratado dos hereges*, & prouauelmente como era tão zeloso da fè, em suas mãos acabaria a vida temporal pera sua alma ir gozar da æterna. Maxim. fol. 218.

CAPITVLO VI.

Da memoria que ha de S. Exuperio segũdo Abbade Agalliense, Arcebispo de Toledo, & hũ dos doze Monjes que o grande Patriarcha mandou a Hespanha.

SENDO Euphemio promouido de Abbade Agalliense à cadeira Pontifical de Toledo, socedeolhe na Abbadia o santo varão *Exuperio* hum dos doze q̃ o glorioso Patriarcha S. Bento mandou a Hespanha. Consta isto primeiramẽte de Iuliano que *chama a Exuperio varão santo & segundo Abbade do Mosteyro Agalliense*. Consta tãobem do Concilio National, de que no capitulo precedente fizemos menção no Iulian. n. 309.

qual

qual asistirão sete, ou oyto Abbades todos da Ordem de S. Bento como especificou S. Maximo dizendo *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti.* E entre elles nomea à *Eutropio* Abbade do Mosteyro *Sirnitano*, junto a Cidade de *Xatiua*, & à *S. Exuperio* por Abbade Agalliense. E outros muitos (postoque de *Eutropio* algũa duuida pode auer) mas bastão os mais, q̃ S. Maximo immediatamente nomea, pera se verificarem aquellas palauras *Omnes isti ex Ordine Benedicti, &c.* Gouernou Exuperio aquella Abbadia por algũs annos com grande zelo, & prudencia, & vagando o Bispado de Toledo por morte do nosso grande *Santo Euphemio* socedeolhe Exuperio no cargo. Episcopal, asi como lhe tinha socedido no de Abbade, *Euphemio, vel Epiphanio cognomento Helladio natione Græco Toletano Pontifici succedit Exuperius Abbas Agalliensis* disse S. Maximo. O mesmo confirma Iuliano nas palauras seguintes. *Euphemio prædicto viro Sanctissimo, succedit in Toletana Sede Exuperius secundus Abbas Agalliensis, vir etiam sanctus, &c.*

Mar. fol. 209. — Max. fol. 210. — Iulian. n. 309.

Deste Santo Pontifice não acho mais larga memoria, porque parece que viueo pouco tempo, pois conforme a computação de *S. Maximo* entrou no Bispado pellos annos de Christo 597. E logo no anno seguinte no mes de Abril faz o mesmo S. Maximo mẽção de sua morte. *Mense Aprili moritur Exuperius Episcopus Toletanus*; Ainda que *Iuliano* lhe dà pouco mais largo prazo de vida. Mas se gozou pouco tempo da Cadeira Pontifical na terra, gozara æternamente da que tem no Ceo.

Iulian. n. 309. & 311.

Por este sæculo floreceo hũ grande santo nosso chamado *Victoriano* o qual he bem que restituamos a ordẽ, porquanto o nosso insigne Yepes o não quer admmittir a ella dizendo *que he impossiuel ser Victoriano Monje de S. Bento, por vir de Italia a Hespanha fazer vida eremitica em tempo q̃ o grande Patriarcha não era ainda afamado no mundo.* Com tudo não duuido que mudara de parecer, & q̃ tiuera o cõtrario não sò por possiuel, senão tãobem por certo, & verdadeiro de facto se vira as Addições que Heleca Arcebispo de Çaragoça fez à Chronica de S. Maximo, nas quaes em summa diz *que vindo S. Victoriano das partes de Italia donde era natural à Hespanha no anno de 520. viueo por algũs nas partes de Aragão professãdo vida eremitica, & depois crecendo a fama da santidade, & milagres do grande Patriarcha S. Bento tomou seu santo habito sendo jà velho*, não se desprezando de ser discipulo seu, quẽ jà então era Mestre de muitos. Foy muy querido, & amado Delrey Athanagildo, que por seu respeito foy muy liberal em fauorecer a Ordem. Morreo a 12. de Ianeiro, no 7. anno do dito Rey que vem a ser o de 561. de Christo. Viuo, & morto resplandeceo cõ grandes milagres. As palauras de *Heleca* em latim saõ as seguintes. *Anno Domini 520. venit in Hispaniam de secessibus Italiæ progrediens S. Victorianus, & in Monasterio Asany in Celtiberia Hispaniæ constitit, vitam eremiticam ibidem primùm instituit, & post crebescente fama virtutum, ac miraculorum S. Benedicti cucullum iam senior induit, &c. Plenus dierum & meritorũ duodecimo Ianuarij moritur, viuus, & mortuus plurimis claret miraculis, obijt autẽ anno*

Yep. to. 1. fol. 88. — Max. fol. 234.

Septimo Regis Gothorum Athanagildi, cui a primè charus fuit, & eius ordini profusè fauit, &c. Faz tãobem menção de S. Victoriano debaixo do nome de *Victorino* e nosso *Arnoldo no seu Martirologio Benedictino aos ditos 12. de Ianeiro* allegandoa Vilhegas que o faz Abbade em Çaragoça. E se o nosso insigne Yepes teue a opinião contraria, não he digno de culpa, porque algũas vezes se queixa de não ter visto a historia *de Dextro, de S. Maximo*, & dos maes de que consta o que temos dito.

Arnold in Mart r. 12. Ianuar.

CAPITVLO VII.

Da memoria que ha de Santo Adelphio terceiro Abbade Agalliense, & Arcebispo de Toledo, hum dos doze que o grande Patriarcha mandou a Hespanha.

AO santo varão *Exuperio* de q̃ tratamos no capitulo precedente socedeo assim na Abbadia Agalliense, como no Bispado de Toledo *Santo Adelphio*, que S. Maximo[a] nomea entre os doze Monjes Bentos que o nosso Patriarcha mandou a Hespanha. Desta soccessaõ consta do que o mesmo santo diz nestas palauras.[b] *Mense Aprili moritur Exuperius Episcopus Toletanus, succedit in eadem Sede Adelphius, ex Abbate Agalliensi.* Quer dizer no mes de Abril morreo Exuperio Bispo de Toledo, socedeolhe Adelphio sendo Abbade Agalliense. Foy este santo natural da antiga Cidade de *Mets* situada junto ao rio *Mosella* na Gallia Belgica, ou Lorena, denominada assim de *Metio* Capitão Romano, que a ampliou & cercou depois que *Iulio Cæsar* a rendeo ao Imperio. Em *Adelphio* ser Arcebispo de Toledo nenhũa duuida ha, porem em ser hũ dos 12. que o nosso grande Patriarcha mandou a Hespanha, algũa se pode colher do q̃ diz Iuliano no tratado que intitulou *Aduersaria*; Porque nelle diz que veyo Adelphio a Hespanha por Embaixador Delrey, de França a *Leouigildo* Rey Godo, & que tendo satisfeito com as obrigações de seu officio, tomou o habito no Mosteyro Agalliense, & q̃ pello tempo adiante o fez Elrey Recaredo Arcebispo de Toledo *Legatione obita* (diz Iuliano) *ingressus est Monasterium Agalliense, inde effectus est Archiepiscopus Toletanus à Recaredo Rege Catholico, &c.* Se isto assim foy não podia ser Adelphio hum dos doze Monjes que o grande Patriarcha mandou a Hespanha, pois nella se fez Monje no Mosteyro Agalliense, muito depois daq̃lla missaõ Benedictina. Porẽ *à S. Maximo* se deue mais credito, como a Author daquelle tempo que vio as cousas delle, & particularmente conheceo aquelles Santos Monjes que o nosso grande Patriarcha mandou a Hespanha. Poronde como elle entre os 12. que de Italia vierão[a] conte a *Adelphio, & a Venantio* & logo immediatamente faça expressa[b] menção de como forão Arcebispos de Toledo, não ha duuida que *Adelphio, & Venantio* forão daquella companhia dos nossos primeiros 12. Mõjes que em Hespanha entrarão.

a Max. fol. 217. Comites, &c.

b Max. fol. 211 an 598. Julian. Loja sa, &c.

a Max. fol. 217.

b Fol. 218.

Acrecentasse a isto que sendo *S. Gregorio Turonense*[c] Author tão diligente que dece a cousas muy particulares na historia que compos dos Franceses, nunca fez menção de Adelphio

c Greg. Turon. no tom. 6. da Biblioth.

Adelphio vir a Hespanha por Embaixador Delrey de França, nem em outro algũ antes, ou depois deuendo de o nomear, & fazer particular mẽção delle, como fez de todos os mais q̃ vierão nomeandoos por seu proprio nome, como se pode ver nos lugares [d] citados a margem. Pelloque não seguimos no particular desta duuida a *Iuliano*, por ser Author muito mais moderno que *S. Maximo*, & mais afastado daquelle tempo.

d Greg. Turon. lib. 5. c. 40. lib. 6. c. 18. lib. 6. c. 29. & c. 34.

Foy *Adelphio* [e] homẽ de grãde engenho, & saber, muy grande esmoler, muy amigo de sua Religião. Porque, hũa grande esmola, & copia de dinheiro q̃ Elrey Recaredo lhe deu, gastou em edificar hũ Mosteyro de S. Bento em sua patria [f], & fez com o mesmo Rey que reedificasse outro nosso dedicado *a S. Cosme, & Damião* afastado de Toledo pouco mais de meya legoa, que com as continuas cheas do Teyo estaua quasi arruinado [g] Deixou *Adelphio* [h] o Bispado Toledano, & foisse a sua patria prègar aos seus naturaes, aonde manifestou Deos sua santidade com muitos milagres q̃ fez; Porondelhe chama S. Maximo *clarus miraculis*. Era tãobem grande a charidade que tinha pera com seus proximos, porque viuendo jà nas partes de Lorena mandou pedir hũa grossa esmola ao nosso *S. Venantio* Arcebispo de Toledo seu soccessor, pera ter q̃ dar aos pobres; E posto que os annos em Hespanha naquelle tempo erão esteriles, com tudo *S. Venantio* com igual charidade lhe mandou a grande soma q̃ lhe pedio. Faz o Martyrologio Romano menção deste Santo Pontifice a 29. de Agosto, dia em que passou desta vida pera o Ceo. *Metis Sancti Adelphij Episcopi, & Confessoris.*

e Apud Chrisol. Ser. 136.

f Max. fol. 212.

g Max. fol. 212.

h Max. fol. 213.

May. fol. 218.

CAPITVLO VIII.

Da memoria que ha de S. Venantio Abbade do Mosteyro de S. Cosme, & Damião, Arcebispo & martyr hum dos 12. que o grande Patriarcha mandou á Hespanha.

O GLORIOSO *S. Venantio*, ou *Tonantio* (como outros lhe chamão) nomea S. Maximo entre os doze, que nosso Padre mandou a Hespanha. Foy Abbade do Mosteyro de S. Cosme, & Damião junto a Toledo (*como tãobẽ affirma Iuliano*) o qual gouernou por algũs annos com grande obseruancia da santa Regra, & com grande credito de sua pessoa, por ser varão santo, & letrado. Foy o primeiro em quem se quebrou a posse que os Abbades Agallienses tinhão, de ser aq̃lla sua Abbadia vltimo degrao pera della se sobir a Cadeira Episcopal de Toledo. Porque como temos visto nos capitulos antecedentes *Euphemio, Exuperio & Adelphio* de Abbades Agallienses successiuamente forão eleitos em Arcebispos Toledanos. Porẽ *Santo Adelphio* indo pera sua patria, & deixãdo o Bispado (como temos dito) os eleitores delle pozerão os olhos no santo Abbade *Venantio*, & com effeito o elegerão Bispo de Toledo. Porque ainda naquelle tempo auia olhos, & zelo, pera se verem, & escolherem os sojeitos mais benemeritos, & de mayor talento, pera as Prelazias, & dignidades, não deferindo, a respeitos de

Max. fol. 218

Iulian. an. 600. n. 312.

carne,

carne, & sangue, senão a merecimentos de vida, & doutrina.

Erão os do santo Abbade *Venantio* muy conhecidos, porque alem de ser hum varão santo, era grande letrado, & estremado prègador, *eximius concionator*, lhe chama S. Maximo. E ainda oje temos hũa mostra, & reliquias de seus sermões (como notou o mesmo santo) em hum que anda entre os *de S. Pedro Chrisologo*, que elle fez em louuor do Santo Arcebispo Adelphio seu antecessor. He o sermão 136. que começa, *Habet hoc Adelphij Antistitis sanctus animus, &c.* O qual falsamente se attribue a S. Pedro Chrisologo (como aduertio S. Maximo) postoque ande escrito entre os seus.

Max. fol. 213. e. 218.

Pellos annos de Christo 602. fazendo este Santo Prelado hũa jornada pera a Gallia Narbonẽse, por causa de certos negocios de importancia [a] foy martirizado no primeiro de Abril, dia em q̃ o Martyrologio Romano faz memoria delle com estas palauras. *Eodem die Venantij Pontificis & martyris.* E prouauel he que a morte do Santo Pontifice fosse traçada por ordem dos hereges Arrianos em vingança do grande feruor, & zelo, comque prègaua contra seu erro, mostrando ser Christo Senhor nosso verdadeiro Deos, & homẽ.

a Max. fol. 213.

D. Thomas Tamayo referido por *Rodrigo Caro* nas Annotações de S. Maximo, diz q̃ *Venantio foy como Coadiutor, ou Coarcebispo de Adelphio, & que por isso Santo Illephonso no tratado que fez dos varões illustres não poem a Venãtio na serie dos Arcebispos de Toledo, antes sem fazer menção algũa delle, da por socessor de Adelphio a hũ Abbade Agalliense chamado Aurasio. Aurasius Toletana Ecclesia Pontifex Metropolis vrbis in locum adsciscitur sacerdotis, &c.* Porem eu vejo que S. Maximo absolutamẽte chama a Venantio Bispo Toledano, & entre elles lhe da seu lugar. *Sancto Adelphio succedit in Sede Toletana Tonantius, vel Venantius, &c.* E logo mais abaixo, *Venantio Sancto Martyri Abbati Sanctorum martyrum Cosmæ, & Damiani succedit Aurasius Abbas Agalliensis.* Porondc dãdolhe Author tão graue, daquelle tempo Antecessor, & soccessor no Arcebispado, não ha duuida que foy simplesmente Arcebispo. E consta tãobem ser isto asim do Catalogo dos Arcebispos de Toledo q̃ traz *Padilha* no fim do segundo tomo de sua historia, & de hum liuro Gotico do nosso insigne Mosteyro de S. Milhan, aonde os ditos Arcebispos se contão pella mesma ordem, q̃ temos dito: *Euphemio, Exuperio, Adelphio, Venantio, &c.* (como se pode ver nas obras de Sãto Isidoro.) Nem faz contra nos, santo Illephonso no lugar citado. Porq̃ não conta os Arcebispos de Toledo todos por ordẽ, senão faz sò mẽção de algũs em particular; E dizer q̃ Sãto Aurasio foy Arcebispo depois de Adelphio muy bem se verifica, postoq̃ entre hum, & outro ficasse por meyo o nosso Sãto Martyr *Venantio*.

Max. fol. 213.

Ildeph. de vir. illust. c. 5.

Max. fol. 213.

Isidor. p. 1. pag. 167.

CAPITVLO IX.

Mostraſe cõ euidencia contra Trullo, & outros ser o Mosteyro Agalliense de Mõges Bentos, & não de Conegos de Santo Agostinho.

ANTES que sayamos da Prouincia Tarraconense, & passemos

passemos de Toledo a outra Prouincia de Hespanha, postoque dos capitulos antecedentes consta q̃ o Mosteyro Agalliense foy da ordem de S. Bento, cõtudo pareceome necessario proualo mais larga & euidentemẽte & pera desterrar erros q̃ ha nesta materia, & no Monachato do glorioso Santo Illephonso.

Fundado o dito Mosteyro por Elrey Athanagildo, pos Deos nelle tão particularmẽte os olhos de seu amor, que por largos annos o fez hũa officina celebre de Religião, de virtude, & letras, criandosse nelle cõ o fauor de sua diuina graça varões sãtissimos & doutissimos, & tantos em numero, q̃ delle como de caualo Troyano cada dia a porfia sahião, não pera abrazar a Troya, senão pera gouernar as principaes Igrejas de Hespanha, & Narbona, & pera por fogo a heregia de Arrio, que era por aqlle tempo a peste dos Godos, & Sueuos.
Iulian. n. 321. Ouçamos isto da boca de *Iuliano Peres*, q̃ chegando em sua Chronica ao anno de mil & seis diz assim. *Hoc anno Monasterium Agalliense vehementi quadam inundatione Tagi dirutũ est, nec amplius à Toletanis Mozaribus ædificatum, Monachi huius Monasterij se contulerunt ad cœnobium Sancti Felicis. Sic finiuit illa domus, illa quæ fuerat sanctitatis, & Religionis officina, & per plusquam quadringentos quinquaginta annos tot Archiepiscopos Patriarchali sedi (Toletanæ scilicet) dedit, & tot sedibus contribuit Episcopos, tot etiam Doctores, toti Hispaniæ, & Galliæ quondam Narbonensi, ex quo veluti ex equo Troyano tot viri sanctissimi, doctissimiq; certatim*
Luitprand. n. 91. n. 21. *prodierunt, &c.* O mesmo confirma Luitprando dizendo *que o Mosteyro Agalliense* (exceptuando o de Cardenha por mais antigo) *se pode chamar cõ muita rezão Pay de todos os Mosteyros das Hespanhas, & da Gallia Narbonense, na Religião, na santidade, na fama, nas letras, na frequencia, & concurrencia de Monges, & varões illustres que nelle se criarão, & aprenderão na Vniuersidade insigne que nelle auia, & em que toda a nobreza do Reyno se aperfeiçoaua na sciencia & bõs costumes.* Atequi saõ palauras de Luitprando cõuertidas de latim em lingoajem.

O nosso insigne Yepes tem pera sy q̃ este Mosteyro tão celebre não chegou a [1] durar trezentos annos, & que os Monjes o desempararão auexados dos Mouros, & [2] que o vltimo Abbade delle chamado Argerio, ou Argerico se foy pera Galliza fogindo da tirannia dos Arabes, [3] & q̃ dentro do Bispado de Lugo fundou o Mosteyro de S. Iulião de Samos dedicandoo ao mesmo santo martyr q̃ era Padroeiro do seu Mosteyro Agalliense. † Deste vltimo ponto, & fundação do Mosteyro de Samos por Argerico não duuido, porque assim o dizem *hũa doação Delrey Ordonho que o mesmo Yepes traz no appendix do terceiro tomo, & outros Authores graues.* Na primeira, & segunda cousa que diz reparo, porque no que toca ao dito Mosteyro durar tão pouco, que não chegasse a durar 300. annos, & que os Monjes o deixassem por auexações que recebião dos Mouros, temos em contrario a authoridade citada de Iuliano; Daqual consta que o Mosteyro durou em seu ser, mais de quatrocentos & sincoenta annos, *per plusquam 450. annos, &c.* E que os Mõjes o não deixarão por mao trato

Yep. tom. 2. fol. ... tom. 3. fol. 212.

1.

2.

3.

Yepes tom. 3. Escrit. 10. fol. 20. Morales Rom. man, &c.

que os Mouros lhe dauão senão *porq̃ hũa grande chea, & inundação do Tejo pellos annos de Christo mil & seis o derrubou de todo, & elles se passarão a outro chamado S. Falix, vehementi quadam inundatione Tagi dirutum est; &c.* E no que toca a Argerico ser o vltimo Abbade Agalliense consta tãobem o cõtrario das memorias de Luitprando, porque *Argerico* foisse de Toledo, & fundou o Mosteyro de Samos em Galiza (conforme diz o mesmo Yepes) pellos annos de Christo setecentos & sincoenta & noue pouco mais, ou menos, & Luitprando cem annos adiante faz menção de hũ chamado *Leandro* dizendo que florecia sendo Abbade trigesimo sexto do Mosteyro Agalliense *Leander 36. Abbas Agalliensis floret*; E pellos annos oytocentos & oytẽta & tres faz mẽção de outro chamado Selua *Selua Abbas Agalliensis floret.* Poronde consta que não foy *Argerico* o vltimo Abbade daquelle Mosteyro.

Luitprando an. 859. Anno 888.

O vltimo Prelado delle nos apontou *Iuliano Peres* em outro lugar de sua Chronica, em que vay nomeando muitos Arcebispos de Toledo, q̃ gouernarão aquella Igreja no tempo em que Hespanha estaua sojeita à tirannia dos Mouros, & diz estas palauras. *Omnes Toletani Præsides à Iuliano ad Paschalem Monachi Benedictini, &c.* Todos os Prelados que ouue em Toledo desdo Arcebispo Iulião atè o Arcebispo Paschoal, todos forão Monjes do Patriarcha S. Bento; E contandoos hum por hũ, vem a fazer numero de vinte ou mais & o tẽpo que se passou nas vidas destes Prelados computado bem forão duzentos & treze annos, a saber des o anno de Christo 866. atè o de 1079. O que he grande gloria da sagrada Religião Benedictina, dar filhos seus, & tantos em numero, que em tempos tão calamitosos sostentassem o pezo do gouerno spiritual de Hespanha, socedendo immediatamente hũs aos outros como Atlantes delle.

Iulian. n. 445. & sequent.

Entre estes Arcebispos & Monjes Bentos nomea Iuliano hũ chamado *Blasio* do qual diz, que *andando não sei porque occasião desterrado do seu Bispado de Toledo, veyo ter à Cidade de Coimbra, & sagrou a Igreja Cathredal della*; E logo faz menção de outros dous Monjes Bentos & Arcebispos Toletanos, hum chamado *Cipriano* acrecentando que era Monje Agalliense, & outro chamado *Vincentio* dizendo delle, que foy o vltimo Abbade do dito Mosteyro Agalliense. Do que tudo consta que nem o Mosteyro Agalliense durou tão poucos annos como diz Yepes, nem o vltimo Abbade delle foy *Argerico.* Mas não se pode culpar o nosso insigne Historiador por lhe abbreuiar tanto o tempo de seu ser, & lhe dar por vltimo Abbade a *Argerico*, porque como jà temos aduertido não vio as memorias dos Authores antigos que allegamos, & que nos dão noticia mais particular do Mosteyro tão celebre, & insigne, do tempo que durou, & do vltimo Abbade que teue.

§. I.

Refere se a opinião errada de Ioão Trullo acerca do Mosteyro Agalliense, & impugnasse.

TVDO o que temos dito serue pera nosso intento principal que he mostrar cõ euidencia ser o Mosteyro Agalliense Mosteyro

Mosteyro de S. Bento, & o glorioso Santo Illephonso Monje Bento nelle, pois nunca falta, quem atè a luz do sol pretende escurecer. E não me parece, que fazemos agrauo a Ioão Trullo Conego na Igreja de Toledo, se lhe deremos o nome de nuuem desta verdade solar. Porque na historia que compos dos Conegos Regulares, pera despir o capello de Monje Bento a Santo Illephonso, & lançarlhe a murça de Conego Regular de Santo Agostinho, toma por fundamento auer sido o Mosteyro Agalliense de Conegos Regulares, & não de Monjes *Post annos aliquot* (dis Tullo) *Agalliense cœnobium Ordinis Canonicorum Regularium in Toleti suburbio Deo militaturus ingressus est Ildefonsus, & paulo post Abbas constitutus, &c.* E pera tirar hum Mosteyro tão insigne à Religião Benedictina, traz sô por sua parte ao Padre *Frey Alonso de Oros-co na Chronica, que fez de Santo Agostinho.* Mas demos armas ao contrario, trazendo em seu fauor o que escreue o Doutor *Francisco de Piza* no segundo liuro da historia de Toledo allegado pello Padre Mestre Marques. Porque postoque este Author confessa q̃ não quer ser Iuiz na causa, contudo refere * que o Breuiario Toledano de que a Igreja de Toledo vzou des que a Cidade foy ganhada aos Mouros atè a reformação de Pio V. dezia nas lições das Matinas, pella Oytaua de Santo Illefonso, que o Mosteyro Agalliense era de Conegos Regulares; E affirma * que o mesmo diz hũ liuro antigo do Archiuo da dita Igreja que trata da vida de Santo Isidoro, & de Santo Illephonso, * & q̃ o mesmo tinhão os liuros das flores dos santos, antes que saisse o Flos Sanctorum de Vilhegas. Acrecentando vltimamẽte * que he argumento de pouca força, pera inferir que o Mosteyro Agalliẽse era de S. Bento, fundarse em dizer, que era Mosteyro de Monjes, porque o nome de Monacho he geral, & compete propriamente a todos os que viuem em cõmunidade Religiosa; E allega pera isto a Santo Agostinho sobre aquellas palauras do Psalmo *Ecce quàm bonũ, &c. habitare Fratres in vnum, &c.* E podesse tãobem allegar *Azor* no liuro 12. Intitutionum Moralium.

Ioan. Trullo.

Alonso Orosco.

Frãcisco de Piza lib. 2.

Marques c. 12. § 4. de la Origẽ, &c.

Cap. 19. Dubio 10.

Neste discurso se deixa bem ver quanto o Author sobredito fauorece o parecer de Ioão Trullo, & como não se querendo fazer Iuiz da sentẽça por elle: † Mas não escurecem a verdade os fundamentos que a ponta, Porque primeiramente, postoque o nome de Monacho ampliada largamente sua significação se estenda aos Conegos Regulares nas cousas fauoraueis; [b] ou pertencentes à sustancia, & decencia do estado Religioso (como dizem *Panormitano, Nauarro, & outros*, contudo tomado em sua propria significação, & sem ampliação fauorauel não os cõprehende. Poronde ordinariamente quando o direito Canonico manda algũa cousa aos Monjes, se quer que tãobem os Conegos Regulares a guardem, faz expressa menção delles, auendo que debaixo do nome de *Monachos*, não vem os Conegos. Baste por exẽplo o titulo 39. das Decretaes, que começando *De statu Monachorũ* acrecenta logo, *Et Canonicorum*; O capitulo 8. de Regularibus que começando *Licet aliquibus Monachis* acre-

Panormit. in c. Expartè 2. de postulatione Nauar. de Regul. c. statuimus. Rodrig. tom. 1. q. 1. ar. 3. b Suar. tom. 4. de Relig. tract. 9. lib. 1. c. 7. n. 10.

acrecenta *& Canonicũ.*

Deixo mais textos, & Authores, porq nem conforme a direito, nem ainda conforme ao cõmum, & vulgar modo de falar, se pode verificar aqlla proposição vniuersal do Doutor Piza, a saber (*que o nome de Monache he cõmum, & compete propriamente a todos os que viuem em communidade Religiosa.*) Quem deu algũa hora tal nome aos Religiosos da sagrada Religião *da Companhia de Iesus? Aos Theatinos; Aos Bernabitas,* & outros Clerigos reformados, que religiosamẽte florecem em Italia? Podera o sapientissimo Doutor ver a Glossa sobre o capitulo *Cum singula de prabendis in sexto* que diz *nomine Monachorum non comprehenduntur alij religiosi, &c.* Podera ver a Panormitano sobre o capitulo *Causam de iudicijs* aonde poẽm hũa proposição contraria a sua: *Omnes Monachi possunt dici Fratres* (diz Panormitano) *non verò omnes Fratres dicuntur Monachi, nam mendicantes in rigore non accipiunt illam denominationem strictè sumptã, &c.* E mais expressamente o disse *Lessio* nestas palauras. *Nomen Monachi propriè non conuenit omnibus religiosis, non enim mendicantes propriè sunt Monachi, & multo minus, qui ex instituto sunt clerici, seu sacerdotes, vt sunt Canonici Regulares, & Religiosi Societatis Iesu, &c.* De maneira que os Doutores allegados, o Cardeal *Bellarmino,* & outros que deixo, todos contra a douttina & proposição do dito Author affirmão, q não compete propriamente o nome de Monje a todos os religiosos.

Cã singula de prabẽd. in 6.

Panormit. in c. Causã de iudic.

Lessius lib. 2.c.41. dub. & dub. 2.

Bellarm. lib. 2. de Monach. cap. 1.

Nem o glorioso Santo Agostinho no lugar citado diz que os Conegos Regulares se podem chamar Monachos; porque fala sò dos proprios Monjes contra certos hereges, que não sò o estado, senão tãobem o nome de Monje ou Monacho calumniauão. E o mesmo Santo Doutor instituindo Mosteyro de Religiosos em sua Igreja, & caza depois de ser Bispo, não lhe chamou Mosteyro de Monjes, senão de clerigos. *Volui habere in ista domo Episcopi Monasterium clericorum, etc.* Donde jà inferimos q não sera argumento de pouca efficacia, pera prouar q o Mosteyro Agaliense não era de Conegos Regulares de Santo Agostinho, se mostraremos que foy de Monachos, principalmente falando daquelle tempo antigo em que não auia outros religiosos senão Monachos, & clerigos.

Aug. ser. 1. de vita cler.

Quanto mais que não se funda a verdade do Mosteyro Agalliense ser de S. Bento, sò em nomes, senão em testemunhos irrefragaueis, & rezões muy euidentes. † A primeira testemunha que damos em proua desta verdade he o Arcebispo de Çaragoça *S. Maximo* que expressamente diz que o dito Mosteyro era da Ordem de S. Bento. *Edificat Atanagildus Monasteriũ Ordinis Santi Benedicti, dictũ Agalliense* como temos visto acima no Capitulo V. † A esta testemunha tão qualificada, & testemunha de vista, que tratou, os Monjes Agallienses & vio o habito que trazião, & a Regra que guardauão (pois consta que floreceo naquelles tempos, & nos Concilios de Toledo se achou por muytas vezes presente) não sei certo que os Aduersarios possaõ responder pois q (como disse Plauto) Val mais hũa testemunha de vista q dez de ouuida. *Pluris faciendus est oculatus*

Maxim. fol. 206.

Plaut. in truculento.

oculatus testis vnus, quam decem auriti. † Mas peraque não fique S. Maximo testemunha singular, demos outra que he *Luitprando* o qual concorda com S. Maximo, & diz que no tempo que esteue em Toledo vio, & visitou muitas vezes o dito Mosteyro. *Quod ego frequẽter inuisi. &c.* † A terceira seja *Iuliano Perez* q̃ falando de Euphemio primeiro Abbade Agalliense particulariza que foy discipulo, & Monje do Patriarcha S. Bento, cujas palauras ficão postas acima no Cap. 7. E falando outro sy Iuliano de *Cipriano & Vincencio* Arcebispos de Toledo diz do primeiro que foy Monje Agalliense, & do segundo q̃ foy o vltimo Abbade do dito Mosteyro, & assi destes dous, como de outros muitos q̃ nomea affirma com hũa clausula geral que todos forão Monjes Bentos (como temos visto neste capitulo.) Desta authoridade de Iuliano formo eu hũa rezão desta sorte. * O primeiro Abbade Agalliense que foy Euphemio, & o vltimo que foy Vincentio, consta do que temos dito, que forão Monjes Bentos, consta tãobem que os Monjes não deixarão o dito Mosteyro senão por elle cair de todo cõ as innundações do Tejo, que tempo ouue logo intermedio, emque o dito Mosteyro fosse de Conegos Regrantes de Santo Agostinho? Não podia certo ser outro senão algum tempo imaginario dependente da imaginação de Trullo, & dos mais que o seguem.

Luitprand. an. 624. Vide Not. Thamai pag. 47.

Iulian. n. 445.

Acrecento outra rezão, & proua, a que chamo *proua Real*, por constar do testemunho de dous Reys. O primeiro he Delrey *Dom Silo*, o qual affirma em hũa carta, que escreueo ao Arcebispo de Tolledo *Cixilla* (a qual trazem *Sandoual & Biuar*) que Argerico foy Abbade Agalliense, & que fogio pera Galliza por respeito de o querer matar o Mouro Mahomad Alcaide de Tolledo pella sospeita que tinha q̃ o santo Abbade fizera Christão a hum seu sobrinho. O segundo testemunho he Delrey *D. Ordonho*, que affirma ser este Abbade Argerico o primeiro fundador, & Abbade do Mosteyro de S. Iulião de Samos no dito Reyno de Galliza, no qual viueo com muitos Monjes debaixo da santa Regra, que nelle atè hoje se guarda. Destes dous principios, & testemunhos Reaes se infere claramẽte q̃ tão certo he hauer sido o Mosteyro Agalliense Mosteyro de S. Bẽto, como he selo hoje S. Iulião de Samos. Porque se o primeiro Abbade de Samos foy Monje Bento, & foy dantes Abbade Agalliense não se pode dizer, nem crer, que cõ a mudança da terra, & ares mudou Argerico habito, regra, & profissaõ. Por onde se em Galliza no Mosteyro de Samos foy Monje, & Abbade Bento o mesmo sem duuida foy em Toledo no Mosteyro Agalliense.

Sandoual tratádo Del rey Silo. Biuar pag. 304.

Yep. tóm. 3. Escrit. 10. fol. 20.

Vltimamente confirmasse nosso intento, porque todas as vezes, que *S. Maximo, S. Illefonso, & Iuliano* falão dos Religiosos Agallienses sempre lhe dão nome de Monachos, & não de Conegos: & como temos dito *nomine Monachi non veniunt Canonici Regulares.* Baste por exemplo o insigne Abbade de Valclara chamado *Ioão* do qual nimguem cõ fundamẽto duuida q̃ foy Monje [a] de S. Bento antes de ser Bispo de Girona, & falando S. Maximo delle em

a Maximo fol. 210.

a Maxim. fol 296. fol. 191. 198. tres, ou quatro [b] partes sempre diz que foy Monje Agalliense. E Luitprando falando de S. Iusto Arcebispo de Toledo diz q̃ foy Monje Bento do Mosteyro Agalliense. *Eligitur Præsul Toletanus S. Iustus Monachus Benedictinus ex Monasterio Agalliensi, Rector Patrimonij, &c.* Monjes erão logo de S. Bento todos os mais filhos daquella caza. *Veiasse Mariana lib. 6. cap. 10.* aonde expressamente diz, q̃ assim o Mosteyro Agalliense de S. Iulião, como o de S. Cosme erão de S. Bento. Mas deixemos jà mais rezões porque se não diga de nos que *queremos alumiar, & ajudar o Sol*, como diz o prouerbio antigo dos q̃ se cansaõ em prouar cousas claras.

§. II.

Respondesse ao principal fundamento da opinião de Trullo.

RESTA sò responder ao fundamento de que o Doutor Pisa fas menção em fauor de Ioão Trullo reportandosse às palauras do liuro, & Breuiario antigo que tratando de S. Illefonso erão estas. *Solus habitu quodam dissimulato ad Monasterium Regularium Canonicorum extra vrbem non longe distans (quod Agalliense dicebatur) gressus dirigens, &c.* As quaes refere o *D. Thomas Thamayo nas notas que fez a Luitprando numero 624.* & dellas parece que cõsta que o Mosteyro era de Conegos Regulares, & de S. Agostinho, segundo a existimação de Trullo. * Ao q̃ Thamayo n. 624. respondemos primeiramente q̃ a vẽdo testemunhas de vista em contrario como saõ *S. Maximo, Luitprando, & Iuliano*, não prouão cousa algũa contra ellas, liuros, & tudo o mais q̃ depois se escreueo, porque tudo isto fica sendo como testemunhas de ouuida, que não merecem tanto credito como as de vista.

Em segundo lugar respondemos que o dito liuro antigo, & Breuiario naquelle nome de *Conegos Regulares* entendeo *Mõjes de S. Bento.* A rezão he por elles serem os primeiros que fiserão o officio de Conegos na Sè de Tolledo depois da Cidade ganhada aos Mouros tendo por Arcebispo ao nosso (*Dom Bernardo*, Abbade do Mosteyro de Sahagũ, primeiro Prelado della naquelle tẽpo, & ao nosso *S. Giraldo* por Chantre; ao nosso *S. Pedro* de Osma por Arcediago, & a outros muitos Monjes assim do dito Mosteyro como de outros que o Arcebispo Dom Bernardo trouxe de França por Conegos) como disse o Arcebispo *Dom Rodrigo no liuro 6. de sua Historia cap. 28.* nestas palauras. Rodericus lib. 6. c. 28. *Hos prædictos viros literatos, prouidos, & honestos Primas Bernardus per Galliam transiens in Hispaniam secum duxit, & eos in Toletana Ecclesia Canonicos ordinauit; Ex Monachis, quos ibi reliquerat Sancti Facundi Monasterij, & ex ijs quos secum duxerat, vt sapiens architectus fundandis Ecclesijs prouidit primaria fundamenta, &c.* Como mais largamente se pode ver no nosso insigne *Yepes no terceiro, & sexto tomo da Chronica geral.* Yep. tom. 3. fol. 187. tom. 6. fol. 375. tom. 7. fol. 214. Como pois o Author do liuro, & Breuiario antigo que se allega, via que Monjes de S. Bento fazião o officio de Conegos, facil cousa seria dar este nome de Conegos regrantes aos Monjes do Mosteyro Agalliense, entendendo por Conegos Regulares não os de Santo Agostinho, senão Religiosos semelhantes aos que naquelle tempo via

seruir na Sè, que na profissaõ erão Monjes de S. Bento, no seruiço della Conegos.

Yep. tom. I. fol. 406. Que não he cousa noua serem em tempos passados Monjes de S. Bento Conegos em muitas partes da Christandade, como forão por muitos annos na Sè *de Cantuaria*, & em outras Igrejas *de Inglaterra*, em *Alemanha*, em *França*, & em *Scicilia* ainda em tẽpo do Papa Leão decimo os Conegos da Sè da Cidade *Monreal*, & da Cidade *Catanense* guardauão a santa Regra do glorioso Patriarcha S. Bẽto (não saberei dizer se a guardão ainda oje.) Mas estes exemplos bastão pera os Lejtores aduirtirem, & saberem que ouue Conegos Regulares de S. Bento, & Conegos Regulares de Santo Agostinho, & que este nome de Conegos Regulares sem outro additamento mais, era em tẽpos antigos indifferente & cõmum a hũs, & outros, desorte que em algũas partes se podia dar a Monjes Bentos.

Acrecento a isto duas authoridades ou prouas; Hũa de Anastasio Bibliothecario, o qual tratando do Papa Gregorio IIII. diz q̃ pos na Igreja de Nossa Senhora Transtibre em Roma Mõjes Conegos pera celebrarẽ os officios diuinos; *In quo etiàm Monachos Canonicos aggregauit, qui ibi officium facerent, &c.* A segunda proua se colhe da larga adoação que fez o Conde *D. Ozorio* ao Mosteyro de S. Saluador de Lorẽcana no Bispado de Mõdonhedo, na qual falando dos Monjes de S. Bento do dito Mosteyro poem penas a quem presumir molestar *os Monjes Conegos. Veiasse Yepes Escrit. 18. tom. 5.*

De terceira reposta pode seruir, ser antiguamente costume terẽ muitos Mosteyros de Hespanha, & outros fora della certo numero de Clerigos pera algũ ministerio do Conuento, que estauão debaixo da iurisdição do Abbade, aos quaes pera os differençarem dos Monjes, chamauão Conegos; Este costume prouauel he, que entrasse tãobem no Mosteyro Agalliense, & como aquelles Conegos, & Monjes viuião de mestura, & das mesmas portas adentro, daqui prouentura nasceria pello discurso do tempo adiante, chamarem hũs ao dito Mosteyro, *Mosteyro de Monjes*, & outros *Mosteyro de Conegos Regulares.* * E daquelle costume antigo muitas prouas ha q̃ dos Concilios se colhem; A primeira seja do *Concilio de Maguncia* celebrado no anno de Christo 813. o qual no capitulo 21. manda aos Bispos que saibaõ quantos Conegos cada Abbade tem em seu Mosteyro, & q̃ ambos prouejão que ou se fação Monjes, ou viuão canonicamente. E no Concilio celebrado na Cidade *de Aquisgran* no anno de 817. se manda aos Abbades que em seus Prioratos, ou Mosteyros pequenos ponhão Monjes, ou Conegos, & que pondo nelles Mõjes, não sejão menos de seis. * E sobretudo temos hũa Epistola do Papa *Nicolao primeiro* escrita a hũ Abbade do Mosteyro *de Corbeya de França* em que manda aos Bispos que ordenem ou dos Monjes, ou dos Conegos os que o Abbade lhes pedir. E tratando da eleição do Prelado manda que elejão dentre sy mesmos Abbade que seja Monje, & não Conego. *Eam personam eligant quæ Monachi propositũ & habitũ Monachi profiteatur,* non

Concil. Maguntinum c. 21.

Concil. Aquisg. c. 44.

Nicolao 1. Epist. 24 tom. 3. Decretal.

non Canonicum, &c. Doque tudo se colhe claramente q̃ Monjes, & Conegos viuião em hum mesmo Mosteyro debaixo da obediencia do Prelado que era Monje, & Abbade Bento, & que o mesmo prouauelmente se guardaria em algũ tempo no Mosteyro Agalliense. Qualquer das tres repostas que temos dado, declara bastantemente o modo de falar do liuro, & Breuiario antigo de Toledo, que contra nos se allega.

§. III.

Mostraße ser Santo Ilefonso Monje sò de S. Bento, & não tãobem Conego Regular de Santo Agostinho contra Vilhegas.

PERA o nosso intento principal mostramos atègora ser o Mosteyro Agalliense da Ordem de S. Bento, & nunca de Conegos Regulares de Santo Agostinho, em que Santo Illephonso fosse Religioso; Neste paragrapho mostraremos como he salsa hũa concordia q̃ o Licenciado *Alonso Vilhegas* quis introduzir em seu *Flos Sanctorum* dizẽdo, que entre os Mosteyros de Toledo ouue dous mais celebres hũ delles *o Agalliense* de que atègora tratamos, & outro dedicado aos *Santos Martyres Cosme, & Damião.* Hũ dos quaes diz q̃ era de Conegos Regrantes (sem espicificar qual era) & o outro de Monjes Bentos, & q̃ em ambos foy o glorioso *Santo Illefonso* Religioso, de maneira que faz ao Santo Conego Regular de Santo Agostinho, & juntamente Monje Bento pera contentar ambas as partes.

Porem esta concordia carece de toda a probabilidade, & fundamento; Porque ainda que aquelles Mosteyros forão diuersos, & não hum sò com diuersos nomes, & titulos (*como dise Vaseo*) cõ tudo ambos forão da Ordẽ de S. Bento. Que fossem Mosteyros distintos expressamente o disse *Luitprando*, & consta do terceiro Concilio Toledano celebrado em tẽpo Delrey Recaredo noqual asina *Exuperio* por Abbade Agalliense, & *Aurasio* por Abbade de S. Cosme, & consta da Historia de S. Maximo que ambos elles erão Abbades Bentos & consequentemẽte os Mosteyros deque erão Prelados. Acrecenta *Luitprando em seus fragmentos* que o Mosteyro *de S. Cosme* era filial do Mosteyro *Agalliense* dedicado a S. Iulião, & que por esse respeito ordinariamente o vulgo costumaua chamar ao de S. Iulião, *Agalliense mayor*, & ao de S. Cosme *Agalliense menor.* Monasteriũ *Santi Cosmæ filiatio fuit Agalliensis, & apud vulgares Agalliense minus dici solebat.* Poronde sendo o Mosteyro *de S. Iulião* Mosteyro de S. Bento como temos mostrado, & sendo *o de S. Cosme* filiação sua, fica claro que de S. Bento tãobem auia de ser. E assim em qualquer delles q̃ *Santo Illephonso* tomasse o habito Mõje Bento, & não Conego Agostinho ficaua sendo.

Quanto mais que o proprio santo nos tira desta indifferença, porque tratando do Arcebispo Santo Helladio confessa que no Mosteyro Agalliense o ordenou o dito Arcebispo de Ordẽs de Euangelho, & q̃ nelle tinha tomado o habito de Monje *Monasterium Agalliense dico cuius me susceptio Monachum tenuit, &c.* Monje diz que foy, & não Conego; Monje de profissaõ, & Monje do Mosteyro Agalliense lhe chamão *Pedro Aquidino, Iuliana*

Vaseo.

Luitprand. an. 657.

Maxim. fol. 206.

Luitpr. in fragment. n. 96.

Ildephons. de viris illustr. c. 7.

Iuliano Arcebispo soccessor seu depois de Quirico, *Gennadio, Tarapha, Pedro Galizino, Vincencio Beluacense, Trithemio*, & expressamente *Ioão Maldonado*, & *Mariana* declarão que vestio a cuculla de Monje no Mosteyro Agalliense, allegados todos pello nosso *Dõ Cõstantino Cayetano* no liuro q̃ compos dos tres lumes da Ordem Benedictina. O mesmo tem o Padre *Ioão Marieta*, o Padre *Carrança*, o Padre *Frey Hyeronimo Roman*, & mais claramente *Alcoçer* na historia que escreueo de Toledo, & outros q̃ deixo, porque testemunhas tão qualificadas bastão pera proua de nosso intento.

D. Cõstãt. lib. de tribus lumin. fol. 122.

Alcoçer lib. 1. c. 34.

Hum sò testemunho acrecento *de Luitprando* que por ser Author mais antigo merece mais credito; A sustancia delle he, q̃ sendo *Santo Illephonso* ainda Diacono o fizerão Abbade do Mosteyro de S. Cosme & Damião, & depois de ser Sacerdote o promouerão a Abbadia do Mosteyro Agalliense; E pera que não duuidassemos deque ordem era o Santo Abbade, acrecenta *Luitprando*, que santo *Helladio* o sagrou, ou benzeo em Abbade Bento. *A Santo Helladio consecratus est Ildephonsus Abbas Benedictinus*. E & pera que alleguemos tãobem em fauor desta verdade liuros da Santa Sè de Toledo, em hũ de pergaminho antigo (*como notou Portocarreiro*) se vè pintado *Santo Illephonso* vestido de Monje, posto no pulpito, & grande multidão de Iudeos q̃ o estão ouuindo, porque tinha particular graça pera os conuerter.

Luitpr. in fragm. n. 159.

Luitprand. in fragm. n. 242.

Portocar. c. 3. vitæ S. Illeph.

Auendo pois tantas rezões, & tão grande numero de testemunhas que prouão ser o glorioso Santo Illephõso Monje de S. Bento, não sei certo quem se atreue a fazer hũ roubo tão claro, & manifesto como he furtarlhe a cuculla, & capello Monachal, & darlhe em seu lugar a sobrepeliz de Conego de Santo Agostinho. Mas a mesma excellencia do santo desculpa semelhante troca, porque sempre cousas grandes forão materia de cobiça.

CAPITVLO X.

Dos primeiros Monjes que florecerão na Hespanha Betica, & memoria, que nella ha de S. Exuperantio hum dos doze, que o grande Patriarcha mãdou á Hespanha.

TRATAMOS nos capitulos antecedentes dos primeiros Monjes q̃ florecerão na Prouincia Tarraconense de Hespanha, & dos primeiros Benedictinos que nella entrarão, vejamos breuemẽte em que tempo se achão Monjes na Prouincia Betica, & quaes forão os primeiros filhos de S. Bento que a illustrarão. No que toca ao primeiro põto não saberei dizer ao certo em que tempo entrou o Monachato na Prouincia Betica, porem de crer he, que asi como nas partes de Toledo começou logo com o principio da prègação da Fè de Christo (conforme ao que temos dito acima) asi começaria tãobem na Prouincia Betica q̃ chamamos Andaluzia illustre sempre na profissaõ da fé, & perfeição Euangelica: Porque não he de crer, q̃ Prouincia tão fecunda em dar fieis, & martyres pera o Ceo, fosse esteril, ou tardia em produzir professores da vida Monastica.

O primeiro deque atègora tenho noticia, he hũ Santo Monje, & martyr glorioso chamado *Lucio Sereno* descendente de hũ *Quinto Sereno* natural de Galiza, do lugar de *Samos*, grande Catholico, & grande Medico, doqual Lucio Sereno diz Luitprando em seus fragmentos, que foy de profissaõ Monje, familiar do Emperador Diocletiano, & parente de sua molher chamada *S. Serena*, & q̃ floreceo sendo Monje na Prouincia Betica de Hespanha, na qual padeceo martyrio [a] *em Motril*, ou [b] *Velezmalega* pellos annos de Christo dozentos & nouenta. As palauras de Luitprando saõ estas. *Lucius Serenus Monachus, familiaris Diocletiani. & Publius Serenus martyr in Africa hic, ille vero in Hispania Sexti Firmij in Bætica passus est sub Diocletiano anno 290. Horum erat cognata S. Serena vxor Diocletiani. Serena vxor Imperatoris Philippi mater fuit Serena vxoris Diocletiani.* Das quaes palauras consta o que temos dito.

Luitprand. in fragm. n. 358.

a Morales. b Pincto.

No que toca ao segundo ponto *S. Maximo* nos da noticia do primeiro Monje Bento que entrou & floreceo *na Prouincia Betica*, com fama de santo que se chamou *Exuperantio*, & hũ daquelles doze que o grande Patriarcha mandou a Hespanha, no tẽpo da Raynha *D. Sancha*. Foy mandado este santo varão do Mosteyro de Cardenha à Prouincia Betica, pera fundar Mosteyros, & dilatar a Religião. Floreceo particularmente no lugar chamado *Valera junto a Frexenal* (situado alẽ do Guadiana na Estremadura) aonde foy Abbade de muitos Monjes, viuendo, & gouernando com tanta admiração, & espanto do mundo, que lhe dà S. Maximo titulo de Admirauel. *Exuperantius cum alijs Monachis Benedictinis Concordiæ in Bætica (quæ etiam Nertobriga dicitur) mirabilis habetur.* E em outra parte diz claramente que foy discipulo do nosso grande Patriarcha, & que por varão de Deos, & santo era tido naquella Prouincia. *Per hos dies Nertbobrigæ, vel Concordiæ floret Exuperantius Abbas Benedictinus, discipulusq; S. P. Benedicti, de quo tale legi elogium, Nertbobriga quæ Concordia dicitur in Bætica floret Exuperantius vir Dei, & ibidem vt sanctus habetur.* Na mesma parte se achou hũa pedra do sepulchro deste santo, que estaua guardada nas cazas de Arias Montano (*como notou Rodrigo Caro*) na qual estauão escritas hũas palauras em latim, q̃ traduzidas vem a dizer. *Exuperantio seruo de Deos viueo oytenta, & oyto annos pouco mais ou menos, descansou morrendo em paz aos vinte & sete de Mayo da era seiscentos, & desaseis;* Que sendo a de Cæsar, vem a ser o *anno de Christo quinhentos, & setenta, & oyto.*

Maxim. fol. 192. & 193.

Maxim. fol. 191.

fol. 198.

Caro in Additionib.

Em tempo deste Santo Abbade se fundarão algũs Mosteyros na dita Prouincia Bætica. De hum edificado *em Seuilha* nos da hũa breue noticia S. Maximo, porque fazendo menção de como o Infãte Recaredo nasceo a Elrey Leouigildo estando em Seuilha, acrecenta logo q̃ ahy mesmo se fez Leandro Monje de S. Bento; *Leander ibidem fit ex Palatino Monachus Benedictinus.* E logo mais abaixo acrecenta q̃ o Bispo Esteuão Metropolitano de Seuilha fez sacerdote a S. Leandro Abbade Bẽto no Mosteyro Seuilhano, & que por seus merecimentos, por suas letras, & qualidade de sua pessoa, de Abbade do dito Mosteyro

Maxim. pag. 191.

b pag. 195.

c pag. 199. Mosteyro sobio à Cadeira Episcopal da dita Cidade.[b] *Leander filius Seueriani Ducis Abbas Benedictinus in Monasterio Hispalensi, presbiter fit ab Stephano Hispalensi Metropolitano, &c.* E [c] em outra parte. *Sanctus Leander Abbas Benedictinus Hispalensis Monasterij* pag. 198. *succedit in Hispalensi sede, &c.* Poronde auendo authoridades tão claras, & expressas que mostrão ser S. Leandro Monje de S. Bento, & Monje no Mosteyro de Seuilha duas couzas se colhem serem falsas. A primeira he Padilha. duuidar *Padilha* se foy S. Leandro Monje Benedictino, porque he duuida sem fundamento, constando q̃ o foy mais claro que o sol pellas ditas annotações de S. Maximo comtemporaneo seu. A segunda he dizerem algũs (aos quaes se acosta o nosso insigne Yepes) que ainda q̃ S. Leandro foy Monje de S. Bento comtudo Yep. tomó 1. an. x. 554. c. 3. tomou o habito, não em Seuilha, senão em S. Claudio de Leão Mosteyro mais antigo daquella Coroa; O que se mostra ser falso, porq̃ o contrario consta da authoridade de S. Max. 191. Maximo acima citada *Recaredus, Leouigildo Hispali cõmorante, nascitur. Leander fit IBIDEM Monachus Benedictinus.* Notese aquella palaura, *Ibidem* q̃ quer dizer aly mesmo em Seuilha.

Computando pois o tempo, conforme ao texto de *S. Maximo, & notas de Rodrigo Caro*, doze annos pouco mais ou menos antes que *S. Exuperancio* morresse, tomou *S. Leandro* o habito no dito Mosteyro de Seuilha; E no mesmo anno em que *Exuperancio* morreo, ou pouco depois, foy *S. Leandro* eleito em Bispo Metropolitano da dita Cidade. E foy elle tal sojeito, que ainda que a Prouincia Bætica nos não dera outro, ficara ella, & a missão do Abbade Exuperancio muy bem acreditada, por nos dar pessoa tão illustre em sangue tão insigne em santidade, em letras, & doutrina, como se pode ver em S. Gregorio, Sãto Isidoro, Trithemio, & outros que tratão a vida de S. Leandro mais largamente.

CAPITVLO XI.

Dos muitos Monjes & Monjas que florecerão na Prouincia Bætica, despois do Sãto Abbade Exuperancio.

POSTO que não pertence a meu argumẽto tratar de proposito da propagação da Religião Benedictina pella Prouincia Bætica comtudo pera mayor gloria do Santo Abbade Exuperancio tocarei sò summariamente o grande numero de filhos q̃ lhe forão nascendo, & socendo naq̃llas partes q̃ gloria he dos Pays a multidão de filhos.

Entremos logo no lugar chamado antiguamente *Osset*, a q̃ Plinio chamou *Constantia Iulia* (o qual agora segundo [a] algũs dizem he *Triana*, & segundo outros *Castelleia*, ou *S. Iuan de Alfarache*) & acharemos nelle *Sãta Verana* Monja Benedictina, que parece ser a que chamamos vulgarmẽte *Santa Vriana*. *In Bætica Constantia Iuliæ* (diz S. Maximo) *q̃ est Osset, Sanctus Gregorius confessor, & Sancta Verania Monialis Benedictina.* Se entraremos no lugar *de Palma* acharemos ahy muy prezada, & muy estimada a santidade de hũa Santa Mõja de S. Bento chamada *Obdulia* ou *Othilia* (como nos diz o mesmo Sãto

a Rodrigo Caro apud Maximum fol. 177.

Maximus fol. 182.

 nestas

nestas palauras. *Palma in Batica Sancta Obdulia, vel Otylia Virgo Benedictina consecrata magno apud omnes in pretio est.*

Maxim. fol. 388.

Porem peraque se não imagine q̃ os santos do Patriarcha S. Bento na Betica forão tão poucos que os andamos buscando como a candea hum, & hum, de lugar em lugar, vamos a Cidade de *Cordoua*, & seus cõtornos, aonde acharemos aos centos Santos, & Martyres Benedictinos, porquanto aly se fundarão muytos, & muy grandes Mosteyros, em que se viueo por largos annos com grande obseruancia; E ainda em tẽpo dos Mouros se conseruarão *sete*, ou *oyto* quasi todos duplices de Mõjes, & Mõjas dos quaes sairão muitos martyres a padecer pella Fè de Christo, como particularmente se pode ver em *Ambrosio de Morales no liuro decimo quarto.*

Moral. lib. 14.

Vamos à Cidade de *Ecija* das antigas da dita Prouincia ([a] pois jà no anno de Christo 66. o seu Bispo *Crispino* padeceo martyrio imperando *Nero*) & acharemos milhares de Virgẽs santas filhas do grande Patriarcha. A Prelada, & Abbadeça de todas ellas foy a gloriosa Virgem *Santa Florentina* Irmã de S. Leandro, que professou a santa Regra em hũ Mosteyro chamado *Santa Maria do Valle* perto da dita Cidade, jũto ao rio *Xenil*, no qual chegou a gouernar trezẽtas Monjas, tendo sojeitos a sy outros quarenta Mosteyros, em q̃ viuião perto de mil religiosas (como affirmão os que mais particularmente tratão de sua vida.) Perseuerou o dito Mosteyro da santa em tanta perfeição, & Religião, que depois de sua morte atè a entrada dos Mouros em Hespanha passandosse quasi 100. annos, tendo as filhas suas, que então viuião por nouas que os Barbaros vinhão sobre a Cidade, a cujo emparo estauão, temendo que ficassem afrontadas, leuadas todas de hũ singular feruor de spirito, golpearão, & acutilarão o rosto todo cõ suas proprias mãos peraque aparecendo ensangoentadas & feas daquella sorte diante dos enemigos, ficassem liures de sua lasciuia, & conseruasem sua pureza, offerecendo cada hũa seu rosto a dores, peraque como la disse Santo Ambrosio, o que costuma ser theatro de tentações, o fosse de martyrio, & sacrificio, *Vultum offerens, vt ibi martirij fieret sacrificium, vbi solet esse tentamentũ pudoris.* (Que exemplo este pera algũas senhoras agora, que no trato, & mimo do rosto querem parecer leigas buscando espeques, & ajudas de fermosura; Queixa antiga do mesmo santo, *Multæ autem cùm studium castitatis profiteantur, affectant adminicula pulchritudinis. &c.*

a Dextro apud Rodericum Carũ fol. 83.

Padilha.

Yepes.

Ambros. exhort. ad Virgin.

Estimou Deos tanto aquelle lanço, & martyrio voluntario das santas Virgẽs, que permitio que os Mouros se aborrecessem dellas, & as martyrizassem todas pello caminho que vay do Mosteyro atè a Cidade, entrando suas almas mais fermozas no Ceo, do que seus corpos ficauão na terra.

E foy tal a deuação, q̃ Deos imprimio nos corações daquelles pouos vezinhos em respeito daquellas Virgẽs santas, que ainda hoje muitas pessoas, q̃ vão da Cidade, & de outras partes pera o dito Mosteyro do Valle, vão ou descalças, ou de joelhos em veneração das Virgẽs bemaventuradas

auenturadas que por todo aquelle caminho derramarão rios de sangue por amor de seu Esposo Christo Iesu.

Pode tanto o sobredito exemplo das Monjas Florentinas com outras muitas Bentas tãobem, que viuião em outro Mosteyro nos confins da Carpetania, que receando da propria sorte o assalto dos Mouros pedirão a Deos, que antes a terra se abrisse, & as souertesse, que virem a poder daquelles Barbaros enemigos da fè. Ouuio o Senhor sua petição. & foy couza espantoza, que abrindosse a terra, todo o Mosteyro em pezo se foy somindo, & decendo pera baixo, & a abertura da terra se fechou outra vez sobre os telhados delle, não peraq̃ as seruas de Christo ficassem sepultadas viuas, senão peraq̃ ficassem liures do receo, q̃ tinhão, & viuessem milagrosamente nas entranhas da terra louuando, & engrãdecendo ao Senhor, como outro Ionas no ventre da Balea.

E pera se saber deste milagre da Omnipotencia Diuina, & que aq̃llas Monjas santas não erão mortas, senão viuas, ordenou Deos, que por algũs annos se ouuisse tanger o sino às proprias horas, que ellas o costumauão tanger, às Matinas, & às mais horas do Officio Diuino, chamandoas pera irem rezar, & pera louuar a seu Deos, como dantes fazião quãdo viuião sobre a terra. (E quẽ pode duuidar que o fizessem ellas com singular spirito, & deuação vendosse obrigadas a merce tão extraordinaria, como era sustentallas Deos com vida em lugar, que não serue senão de sepultura de mortos.) Forão suas almas pera o Ceo quando ao mesmo Senhor aprouue, ficando seus corpos naquelle sitio como Thezouro escondido, ou como pastas de ouro, & prata de mais valor, & estima doque saõ as que a terra em suas entranhas costuma criar.

Ouçamos a Luitprando, que pellos annos de Christo de 744. falando neste cazo particular diz assim. *In Carpetaniæ finibus multæ Virgines Moniales Benedictinæ, ne violarẽtur à Mauris, à Deo consequutæ sunt, vt à terra absorberentur, quadamq; campanula statutis diei horis (quâ vocatæ veniebant ad preces) auditur.* Palauras, que em sũma contem o q̃ acima temos dito. Deixo outras muitas couzas, q̃ em fauor da Prouincia Bætica podera apontar, porque estas flores, q̃ temos colhido bastão pera mostra de outras muitas q̃ do Sãto Abbade Exuperancio brotarão, como de primeira raiz, q̃ na dita Prouincia entrou, & nella iaz enterrada. Entremos na nossa Lusitania.

Luitprando an. 744. Iulian. in Aduers.

CAPITVLO XII.

Dos primeiros Monjes que florecerão na Lusitania.

NAQVELLES primeiros tẽpos da Christandade Lusitana em que a fè & amor de Christo estauão em seu ponto, de crer he que assi como ouue milhares de martyres que padecendo gloriosamente triumpharão dos Tyrannos, assim não faltarião Monjes Anachoretas que leuados do spirito, & fogindo da crueldade cõque os Christãos erão perseguidos fossem fazer vida solitaria nos ermos, & desertos da Lusitania.

Entre elles o primeiro de que Flauio Dextro nos da noticia he hũ Santo *Monje chamado Theodoro* que pellos annos trezentos de Christo, vestido todo em hum aspero cilicio fez vida eremitica no deserto de *Medellim* Cidade situada perto do lugar aonde o rio Guadiana, se escõde, & mete por debaixo da terra, tornando à parecer dahy oyto ou dez legoas folgando de nascer hũa, & muitas vezes como elegantemente disse Plinio; *Modo se in stagna fundens, modo in angustias resorbens, aut in totum cuniculis condens, & sæpius nasci gaudens in Atlanticum Oceanum effunditur.* Naquelle ermo fez Theodoro vida admirauel, & alcançou do Ceo particular graça & poder contra os Demonios. E de seu sepulchro depois de morto manaua hũ oleo milagroso remedio singular dos enfermos. Fazem menção deste Santo Anachoreta o *Menologio Grego, & o Martyrologio Romano a vinte de Abril* As palauras de Dextro no texto que commenta Biuar saõ estas. *In eremo Metillinensi in Lusitania Theodorus admirabilis.* Querem dizer. No ermo de Medellim floreceo Theodoro Anachoreta admirauel.

Plin. lib. 8. cap. 1.

Dextro an. 300.

Bem sey que no texto que cõmẽta Rodrigo Caro em lugar daquella palaura (*In Eremo*) se le (*In Erennio*) que he a Cidade *Ellerena.* Porem he erro, que o mesmo Commentador presintio, porque *Ellerena* he Cidade que pertence a Prouincia Bætica, & se vè oje na parte della a que chamão *Estremadura*, muitas legoas distante alem do Guadiana, & *o Monje Theodoro* floreceo na Lusitania q̃ fica aquẽ do dito rio, Poronde a palaura *In Erennio Metillensi, &c.* se deue emẽdar, & dizer, *In Eremo Metillinensi.*

Porem não vamos buscar os primeiros Monjes Anachoretas da Lusitania fora de Portugal, porque dentro delle os acharemos mais antigos. Das memorias de Flauio Dextro, & de outras consta que o glorioso *S. Pedro de Rates* discipulo do Apostolo Santiago, & primeiro Arcebispo de Braga, foy martyrizado no anno de Christo quarenta & sinco em o dito lugar de *Rates* perto de Villa do Cõde na Prouincia de Entredouroeminho & como consta do Breuiario Bracharense nas lições do dito santo, hum Ermitão chamado (*Felix*) & hum seu sobrinho, que naquelles mõtes vezinhos, à vista do mar Oceano fazião vida eremitica, derão sepultura ao corpo do Santo Arcebispo da melhor sorte que poderão. Poronde sendo isto assim, se as Veigas de Toledo se podẽ gloriar de terẽ em sy logo Monjes no principio da Christãdade de Hespanha (conforme ao q̃ acima fica dito no capit. I.) gloriesse os montes do nosso Entredourominho, por serem tão felices, que logo no dito principio agazalharão, & receberão em sy Monjes Anachoretas. De modo que com rezão podemos dizer, que assi como a Prouincia Interamnense nos deu em S. Pedro de Rates o primeiro martyr de Hespanha, assim no Ermitão *Felix* nos deu o primeiro, ou Primas dos Monjes Anachoretas no que agora he Portugal.

Dextro an. 67.

Breuiar. Brach. April. 26.

O P. Mestre *Frey Bernardo de Brito no 2. tomo da Monarchia*, parece q̃ duuida do Ermitão Felix dar sepultura a S.

a S. Pedro, & de fazer tão cedo vida eremitica naquelles montes de Rates allegando a *Bernardo Bispo Lodouense na vida dos santos parte terceira*, aonde diz, que o corpo do Santo Pontifice, depois de martyrizado esteue muito tẽpo sem lhe darẽ sepultura. *Diu obrutum, & oblitum iacuit donec decurrentibus annis, luce de cælo indicante monstratur.* Porem esta duuida he claramente contra a authoridade *do Breuiario Bracharense* nas ditas lições do santo em 26. de Abril, nas quaes se diz, que o Ermitão Felix lhe deu sepultura. E *Iuliano Perez* falando de *S. Basilio* segundo Prelado de Braga, & soccessor immediato de *S. Pedro* diz, que o dito *S. Basilio* o sepultou. *Basilius veniens Bracharam sepeliuit Sanctũ Petrum Bracharensem, & succedit illi in sede, &c.* O que se deue entender, ou porq̃ Felix sepultou ao santo em tempo de *S. Basilio*, ou porque o mesmo *Basilio* lhe deu sepultura mais honorifica doque a pobreza do Ermitão Felix lhe pode dar. Nem parece verosimel que o corpo do Martyr sagrado estiuesse centenas de annos esquecido debaixo do monte de pedras emque os Ministros de seu martyrio o deixarão, pois Flauio Dextro pellos annos 66. de Christo diz que florecia sua memoria. *Floret memoria S. Petri Ratensis, &c.* & mais abaixo, q̃ cada dia resplandecia mais com milagres muy continuos. *Frequentissimis miraculis clarior habetur.* Dos quaes a piedade, & deuação Christam não podia deixar de tomar motiuo pera o honrrar, & venerar em seu sepulchro.

(†)

Bernar. lib. 3.

Iulian in Aduer. num. 171.

Dextro fol. 36. & fol. 60.

§.

NO que toca aos primeiros *Monjes Cænobitas* da Prouincia Lusitana, delles parece q̃ falou Flauio Dextro, quando disse, *Canali in Lusitania Monachi nigri ab annis 393.* Ouue Monjes negros em Canal na Lusitania dez do anno trezentos, & nouẽta, & tres. Nas quaes palauras de duas cousas se pode duuidar. *A primeira* he, que Monjes negros forão estes de q̃ Dextro fez mẽção. *A segunda*, que lugar era o em que florecerão chamado *Canali*.

Quanto ao primeiro, postoq̃ ordinariamẽte aos Monjes do nosso grãde Patriarcha se dà o titulo de *Monjes negros*, com tudo não podião estes de que Dextro fala ser seus; Porque naquelle tempo, não era ainda o S. P. nascido no mundo (como he cousa clara.) Nem parece forçado, & necessario dizer, que forão Eremitas de S. Agostinho. Porque ainda q̃ o S. Doutor pellos annos 390. instituhio a vida Monastica em Africa, no *Mosteyro do Ermo* que edificou junto a sua Cidade *de Tagaste*, não he de crer que logo naq̃lle principio apartasse de sy, & mandasse a partes tão remotas os discipulos, que criaua aos peitos de sua doutrina, & à vista de seu exemplo. O que temos por mais prouauel he, que estes Monjes de q̃ Dextro fala, forão Monjes do glorioso *S. Martinho*, que se vestião de negro, como o mesmo santo, & de França passarão à nossa Lusitania, pera propagarem o instituto Monachal. Esta opinião tem *o P. Mestre Frey Francisco de Biuar, diligente Cõmentador de Flauio Dextro.*

Na segunda duuida, acerca do lugar

Dextro an. 419.

Biuar. an. 419.

lugar que aquelles Santos Monjes escolherão pera viuer na Lusitania, & a que Dextro chama *Canali*, conjectura Rodrigo Caro, que seria prouentura a Cidade antiga chamada *Canace*, q̃ Ptolomeo poem entre as Cidades dos Turdetanos, que erão os do Reyno de Mercia[b] ou tãobem os do Algarue (como algũs[c] dizem.) A Cronica Augustiniana[d] tẽdo todas as mais exposições por diuinatorias, tem por mais acertado por o dito lugar no Arcebispado de Braga, sem saber em que parte delle. Mas poderão estes Authores aduertir, q̃ assim o Reyno *de Murcia*, como o Arcebispado *de Braga*, ficauão fora dos antigos limites da Lusitania, como a dita Cronica[e] confessa dizendo, que *Braga cabia na Prouincia Tarraconense*: E Flauio Dextro expressamente diz *Canali in Lusitania, &c.* q̃ na Prouincia Lusitania florecerão aq̃lles Monjes negros.

Roder. Caro an. Christi 419.

b Dictionar. Historicũ & Sthocamerus.

c Faria pag. 611.

d Coronica Aug. fol. 76.

e Fol. 99. col. 4.

f Man. Securin.

Desta duuida, & indifferença nos tira o doutissimo *Manoel Seuerim de Faria* dignissimo Chantre de Euora, que em hũa carta sua diz assim. *Canal de que Flauio Dextro fala he ainda oje a Villa, em cuja jurdição està val de Infante, & o principal da Serra de Ossa, bem conhecida na Prouincia de Alentejo quatro legoas da Cidade de Euora.* Atequi são palauras da carta que o dito Author me mandou. Poronde a Prouincia Transtagana entre as mais de Portugal, ficou mais venturosa, pois agazalhou em sy os primeiros Religiosos Cœnobitas, de que temos noticia que nelle florecerão. E ainda q̃ não sabemos o soccesso, que estes Santos Monjes tiuerão, com tudo podemos crer, que assi como o Mosteyro Turonense chamado o mayor, & outros menores de S. Martinho em França se reduzirão a Sagrada Religião Benedictina (como mostra o nosso insigne Yepes) assim tãobem os soccessores destes primeiros Monjes, que vierão a Portugal, receberião nossa santa Regra imitando aos de França donde procedião.

Yep. tom. 1. an. 552. c. 2.

Podesse tãobem conjecturar, que chama Dextro a estes Mõjes da nossa Lusitania *Monjes negros*, não por serem de S. Martinho, ou de Santo Agostinho, senão por se vestirem de preto, differençandosse neste particular dos Mõjes do Egipto, os quaes (como consta da vida de S. Pachomio) trazião hũa veste de linho a modo das nossas lobas, & sobre ella hũa pelle branca, que chamauão *Melote.* Porem estes nossos Monjes Lusitanos vestiãosse de preto, imitando aos da Igreja Primitiua, de que faz menção S. Dyonisio Areopagita, cujo habito era negro na cor (como aduertio *Pachimeres citado por Hiberto no Commento*, do liuro Vitas Patrum.) † Ou tãobem se pode dizer, q̃ se vestião de preto, pera se distinguirem de algũs hereges *antigos, que folgauão tanto de se vestir de branco, que atè as exequias de seus defunctos celebrauão* vestidos daquella cor, abominando a cor negra dos Monjes, sinal de penitencia, & humidade como notou *Lancilloto na vida de S. Agostinho liuro 2. c. 5.*

Hiriber. in Vit. Patrum pag. 1039.

Lancillot. l. 2. c. 5.

Temos dito nos capitulos antecedentes dos primeiros Monjes, q̃ nas tres Prouincias de Hespanha florecerão (conforme ao que podemos descobrir) vejamos os primeiros Bẽtos que no nosso Portugal entrarão.

PARTE

PARTE SEGUNDA.

Dos Mosteyros Benedictinos, que em Portugal se fundarão des o tempo do P. S. Bento atè o Anno de 600.

CAPITULO. I.

Dos primeiros Monjes Bentos, que entrarão em Portugal, & do primeiro Mosteyro, que nelle se fundou chamado Loruão.

DEPOIS que os nossos primeiros doze Monjes, que o grande Patriarcha mandou a Hespanha em tempo da Raynha D. Sancha, tomarão posse do seu Mosteyro de S. Pedro de Cardenha (como fica dito acima) entrarão em conselho pera effeito de dilatarem a Religião sagrada por toda Hespanha; E em ordem a este fim ficarão algũs delles no dito Mosteyro de Cardenha, pera bem da *Prouincia Tarraconense*, & pera a *Prouincia Betica* mãdarão a S. Exuperãtio que a illustrou com sua santidade, & doutrina, & propagou a santa Regra (como vimos nos cap. dez & onze) Pera a *Prouincia Lusitana* mandarão outros, que guiados por Deos vierão caminhando em direitura da *Cidade de Coimbra*, (coração oje do Reyno de Portugal, assento de hũa das mais celebres Vniuersidades, que a Christandade tem) a qual (destroida a outra Coimbra antiga junto a Cõdeixa a Velha) *Ataces Rey dos Alanos* fundou de nouo, pellos annos de Christo quatrocentos, no alegre, & apraziuel sitio, em que oje a vemos sobre o rio Mondego, à vista dos ferteis, & fermosos campos, q̃ o mesmo rio vay banhando por espaço de sete legoas, atè entrar no mar Oceano junto à *Villa de Buarcos*. Foy pellos annos adiante Cidade sojeita aos Sueuos, & depois aos Reys Godos, antes que os Mouros entrassem em Hespanha (como consta das Historias ordinarias.) Os primeiros alicesses dos Muros, & torres da *noua Coimbra* no tempo Delrey *Ataces* deuemos ao trabalho, & suor dos Catholicos daq̃lle tempo, & ainda aos sacerdotes, & Bispo da mesma Cidade chamado *Elipando*, que por mandado do dito Rey Arriano com a canastra as costas tiraua terra, & trazia pedra (como consta de hũa carta de *Arisberto Bispo do Porto* pera *Samerio* Arcediago de Braga, que traz *o Catalogo dos Bispos do Porto pagina 43.*) cujas palauras saõ as seguintes. *Transeuntes Conimbriam nouam, vidimus ibi multos Dei Ministros laborantes iussu Attacis in constructione murorum nouæ arcis, quã ipse supra Mundam facit (deuastata iam prima populatione) ibi erat seruus Dei Elipandus Episcopus, & Essenus presbiter, & multi alij seruientes in operibus: fleui cum illis cõparẽ afflictionem, & ablatum in Lusitania ius Imperatorũ, &c.* E se a primeira fũdação Catalogo dos Bispos do Porto.

de Coimbra se deue ao trabalho dos ficis, que naquelle tempo viuião, a vltima restauração della se deue aos filhos de S. Bento (como veremos.)

Em tempo pois, que os *Sueuos* erão Senhores de Coimbra, entrarão os nossos Monjes pella Lusitania, & antes de chegarem à dita Cidade duas legoas & meya pera a parte do Nascente derão em hum sitio, perto do rio *Mondego* rodeado todo de altos montes, particularmente da parte do Poente, de sorte, que ainda oje com o lugar ser tão frequẽtado, & as brenhas delle estarem tão desbastadas, causa espanto a quẽ vay da Cidade, & chegando ao alto da Serra olha pera a profundeza, & raizes della. Porque vee em comtorno do pè dos montes hũa planicie muy baixa, tão apanhada, & limitada, q̃ não he mayor, que quanto os edificios do Mosteyro occupão, com se não estenderem tanto, quãto era necessario. Porque ainda os muros da cerca, & algũas Ermidas della vão sobindo pella costa da Serra.

Este sitio tão enterrado aos olhos do mundo contentou aos nossos nouos peregrinos. Porque como daly vião menos terra, & o Ceo lhes ficaua patente, aquelle escolherão pera sua habitação, & pera nelle edificarem o primeiro Mosteyro q̃ da Ordẽ de S. Bento se edificou no Reyno de Portugal. O nome delle he *Lorvão*, q̃ (segundo algũs dizem) se tomou de hum Loureiro antigo que no dito lugar estaua plantado, junto ao qual os nossos Santos Monjes começarão a edificar. Yep. tom. 1.

Antigamente o sinal das casas serem de grãdes, serem Reaes, & principaes era, terem Loureiros plantados juntos de sy. Por onde lhe chamou Plinio galantemente Porterios, & Guardas das casas dos Cesares, & Pontifices. *Laurus gratissima domibus, ianitrix Casarum, Pontificumq; qua sola & domos exornat, & ante limina excubat.* Plin. lib. 17. c. 10. Conforme a isto bem podemos dizer, que edificarsse o Mosteyro de Lorvão, à sombra daquelle Loureiro antigo foy jà hum certo modo de pronostico, & indicio daquella casa vir a ser hũa das principaes, & insignes da Religião Benedictina, casa verdadeiramente Real, em q̃ pessoas Reaes, & Pontifices se criarão (como a Historia ira mostrando.)

Sobre quantos, & que pessoas forão aquelles nossos primeiros Padres que vierão a Portugal, & fundarão a *Lorvão*, escaças saõ as memorias daquelle tempo porq̃ nem sequer dos nomes delles nos dão noticia, pera os venerarmos como era bem. Cõtudo o Illustrissimo Dõ Rodrigo da Cunha no seu Catalogo dos Bispos do Porto nos dà hũa breue relação do primeiro fundador do dito Mosteyro. Catal. 1. p. cap. 4. Porque tratando de hũ Concilio Bracharense celebrado pellos annos de Christo 563. em q̃ se a juntarão oyto Bispos com *Lucrecio* Metropolitano de Braga, falando em *Lucencio* Bispo de Coimbra, diz delle estas palauras. *Lucencio depois de fundador, & primeiro Abbade de Lorvão, chegou a ser Bispo da dita Cidade, &c.* Donde colhemos não sò o nome do principal daquelles nossos primeiros Padres, & progenitores dos Monjes Benedictinos Portuguezes, senão tãobem a qualidade, & merecimentos de sua pessoa, pois por elles foy eleito

eleito em Bispo de Bispado tão principal como foy sempre o de Coimbra; Viueo *Lucencio* pello menos atè o anno 571. em que outro Concilio Bracharense se celebrou, no qual o nosso *S. Martinho* Bispo antes de Dume presidio já, como Metropolitano de Braga: porque no dito Concilio se achou ainda *Lucencio* presente, & asinou nelle. † O mesmo nos tinha dito o P. M. Frey Bernardo de Brito no liuro 6. de sua Monarchia cap. 12. aonde diz. *Sabemos certo ser Lucencio o primeiro Abbade q̃ ouue em Loruão* por hum liuro de obitos muy antigo da propria caza onde aos 10. de Abril se poem estas palauras. *Eadẽ die obijt venerabilis Lucencius primus quondam Abbas Laurbani, postea vero ad Episcopatum Colimbrigensis ciuitatis assumptus qui literis, & virtutibus clarus multis interfuit Concilijs, plurimumq; iuuit conuersionem hæreticorum, & prædicationẽ veri dogmatis.* Que querẽ dizer; No mesmo dia morreo o venerauel Lucencio que foy o primeiro Abbade de Loruão, & depois sublimado no Bispado da Cidade de Coimbra, o qual resplandecendo com letras, & virtudes se achou presente a muitos Concilios, & ajudou muito a conuersaõ dos herejes, & a prègação da verdadeira fè.

Brit. lib. 6. cap. 12.

Tendo pois os Monjes Benedictinos Lusitanos por primeiro Pay neste Reyno ao primeiro Abbade de Loruão, & Bispo Conimbricense *Lucencio*, bem lhe podemos dizer com S. Paulo: *vt filij lucis ambulate.* Andai, & conuersai como filhos de quem Deos escolheo por primeira lus Benta deste nosso Emispherio Lusitano quadrando seu nome *Lucencio* com o officio que teue de o illustrar, & aluminar com a lus da doutrina Catholica, & obseruancia da S. Regra. † Dos companheiros que com elle vierão não temos noticia algũa em particular, porque a interposição de mil & tantos annos q̃ ha entre nos & elles a eclipsou, & escureceo: que ordinariamente longa distancia de tempo, & falta de escriptores saõ treuoas de obras heroicas, & varões insignes.

Ad Ephes. 5.

CAPITVLO II.

Do tempo emque o Mosteyro de Loruão foy fundado, & se foy sempre de S. Bento.

ANTIGVIDADE do Mosteyro de Loruão, & de seus primeiros principios, & fundamentos he tal, que neste presente anno de 1640. em que escreuemos sua historia, bem podemos dizer que ha mil & cem annos que nelle se abrirão os primeiros alicerces, & se lançou a primeira pedra de sua Igreja. Consta isto de hũa memoria antiga escrita no fim de hum liuro de mão da propria caza, que contem as palauras seguintes; *Domus nostra Lurbani constructa fuit viuente. P. Nostro Benedicto, & dedicata Sanctis Martiribus Mameti, & Pelagio: illi enim, quã venerant deferebant reliquias istorum, propter quod assumpserunt illos in Patronos, & fuit dedicatã Ecclesia illis, quarto Calendas Iunij.* Da qual memoria fas menção o Padre Mestre Frey Bernardo de Brito na sua Cronica Cisterciense, como testemunha de vista q̃ a vio, & leo com seus olhos. Quer dizer; Esta nossa caza de Loruão foy edificada viuendo ainda o nosso

Brit. lib. 6. cap. 29.

glorioso Patriarcha S. Bento, & dedicada aos Martires S. Mamede, & S. Pelagio: porque aquelles que a vierão edificar trazião consigo reliquias destes santos, & por isso os tomarão por seus Padroeiros; Foy dedicada a Igreja aos ditos santos em 29. de Mayo. E posto que desta memoria não consta o anno certo em que o dito Mosteyro foy edificado, com tudo como o grande Patriarcha viueo atè o anno de 543. E os primeiros Monjes que elle mandou a Espanha entrarão nella no anno de 537. ou poucos mais adiante, neste meyo tempo que correo de trinta & tantos atè quarenta & tres se edificou o Mosteyro de Loruão, verificãdosse desta sorte aquella palaura; *viuente P. N. Benedicto*.

Fundamentos mais antigos deste insigne Mosteyro nos aponta o Author da Coronica Augustiniana, & de hũa folha impressa, que intitulou. *Theatrum triumphale Augustinensiũ Lusitanorum* na qual conta o Mosteyro de Loruão por Mosteyro seu dizendo *que foy fundado por Paulo Orosio natural de Braga, pellos annos de Christo 450. & que dahi, a largos annos veyo a ser de Monjes Bentos, &c.* Folgara eu muito poder concordar cõ Author tão graue, & tão laborioso, & zelloso de sua Religião sagrada; Mas he forçado acodir pella verdade que he Alma da Historia. E não reparando muito em fazer a Paulo Orosio natural de Braga, que Authores graues ha tãobem que assim o affirmão, con tudo vejo que os mais antigos como são *Flauio Dextro, S. Maximo & o nosso Ioão Viclarense* o nomeão por natural de Tarragona. A ponto sò a authoridade de *Dextro* que dedicando a Orosio a sua Coronica chamalhe Presbytero Tarraconense dizendo assi. *Sancto Domino Orosio Presbytero Tarraconensi Flauius Lucius Dexter salutem.*

Cronica Aug. fol. 11.

Vasæus an. 417.

E no discurso da Dedicatoria diz, *tibi homini Hispano Laletano nuncupo, &c.* Quer dizer. Dedico esta minha obra a vos homẽ Espanhol Cathelão. Porque como consta dos Vocabularios Ordinarios *Laletania*, he Catelunha, & *Laletanus* ou *Lacetanus*, & depois *Gothilanus* he o mesmo, que agora (com algũa corrupção do Vocabulo) se diz *Catelão* como se pode ver no *Dictionario Historico*. Poronde chamãdo Dextro a Paulo Orosio *Homẽ Cathelão, & Presbytero Tarraconense*, bem claramente nos declara que foy natural de Tarragona Cidade principal de Catalunha. Que não he de crer, que *Dextro* ignorasse a Patria da pessoa aquem dedicaua sua Coronica, & o trabalho de seus estudos. Principalmente dizendo q̃ era parente seu *cõsanguineus Patris mei Paciani, &c.* E não sei como os Authores que seguem a Dextro não considerarão esta rezão.

Dextro in Prologo.

Abran. Ortelio Barbosa. Diction. Histor. verbo Laletania.

Dext. an. 407.

Sendo pois Paulo Orosio natural de Tarragona, difficultoso he de crer que de partes tão remotas viesse buscar as Serras *de Loruão* junto *a Coimbra* para nellas fundar Mosteyro.

Acrescentase a isto que quẽ considerar, & ler o discurso da vida de Paulo Orosio no Cardeal Baronio, & em outros que delle tratão, achara que não entendeo em edificar Mosteyros. Porque sendo ainda sacerdote moderno foy mandado por *Eutropio & Paulo* Bispos Hespanhões a Africa

Baron. tom. 5. an. 414. Dextre an. 400.

Africa consultar certas questões com S. Agustinho, & sobre a origem da alma racional. Dextro diz, que foy Orosio com cartas de *Herodes* Bispo de Lerida, de *Prudencio* Bispo de Tortosa, & de *Lazaro* Bispo de Visco, q̃ se ajuntarão em hũ Concilio de Caragoça. Dahi se foy a Palestina por conselho do mesmo S. Agostinho consultar a *S. Hyeronimo* como a Oraculo do Ceo. De Palestina se tornou a Africa trazendo comsigo Reliquias do sagrado *Proto Martir S. Estevão*, que naquelle tempo se acharão em Hyerusalem. E passado outra vez a Espanha compos a sua Historia do mundo, & morreo finalmente em *Cartagena* tendo mais de cem annos de idade.

Esta foy em suma a vida de Paulo Orosio, & se elle se mostrara, tam zelozo de edificar Mosteyros de Eremitas Agostinhos, & fundara o de Loruão com outros mais que o Author da folha triunfal aponta, não deixara S. Maximo, ou algum dos outros q̃ delle escreuem, de fazer menção deste seu zello, pois afazem de outras cousas suas de menos consideração. Testemunha temos de grãde authoridade & da mesma Religião do Patriarcha S. Agustinho, que de plano confessa não auer Author que diga que Paulo Orosio fundasse Mosteyros seus em Espanha. Este he o Doutisimo *P. M. Frey Ioão Marques*, o qual no liuro que fes da origem dos Eremitas Agostinhos tratando de Paulo Orosio diz estas palauras formais. *Tan poco tenemos Author que diga que este S. Presbytero fundò Monasterios de nuestra Orden en España, però puedese crer que los fundaria, &c.* Nas quaes o dito P. M. se remete ao *pode ser*, ou *pode se crer*, mas cõfessa que não ha Author que diga q̃ Orosio de facto fundasse Mosteyros seus, & muito menos ha quem diga q̃ fundou este particular de *Loruão* de que tratamos.

Marquez c. 10. §. 3.

Deçamos a rezões mais particulares pera este nosso intento. Duas sómente aponto. A primeira secolhe daquella memoria antiga em que se diz que a caza de Loruão foy fundada viuendo ainda o N. P. S. Bento, &c. Porque noto que não diz a memoria *domus nostra Lurbani fundata est viuente Paulo Orosio*, senão *viuente Patre Nostro Benedicto*. E consta q̃ Paulo Orosio floreceo[b] muitos annos antes que o P. S. Bento nascesse (no q̃ me não detenho por ser couza notoria.) Poronde estas duas cousas saõ incompatiueis entre sy *fundarse Loruão por Orosio, & fundarse viuendo o P. S. Bento*. Pello que hũa dellas he falsa, & julgar por tal esta segunda, ou dizer que aquella memoria allegada foy *penada de algũ curioso que quis ocupar pena & tinta, & não assentar de proposito o principio fundamental daquella caza*, he reposta voluntaria, & penada da liberdade propria.

b Dextro an. 400. Max. an. 471.

A segunda rezão se colhe da outra memoria do liuro dos Obitos do dito Mosteyro na qual se diz que *Lucencio* foy o primeiro Abbade de Loruão. *Lucentius primus Abbas Lurbani, &c.* Porque S. Maximo faz morto a *Paulo Orosio* pellos annos 471. & *Lucencio* achamolo viuo cem annos adiante asinando nos Concilios Bracharenses (como acima fica dito.) Poronde mal podia ser o primeiro Abbade de Loruão correndo o anno

Max. an. 471.

c Theat. triumph.

de 450. em que o dito Author [c] poem sua fundação; Tirado se quer cõceder q̃ *Lucencio* começou a ser Abbade em nascendo, & sobre isso que viueo cento, & vinte annos que tantos vão de 450. atè 570. em que *Lucencio* ainda viuia, não jà Abbade, mas Bispo de Coimbra.

Chron. Aug. fol. 196.

Bem sei, que responde *ter por mais acertada a lição que em lugar* da palaura *primus Abbas, diz primùm ou priùs Abbas*. De sorte que o sentido seja, *Lucencio foy Abbade de Loruão primeirò, ou antes, que fosse Bispo de Coimbra*. Reposta certo digna de seu engenho, & com ella se dà por contente, como se tal lição, ou leitura ouuera no mundo; & como se a dita memoria do liuro dos Obitos estiuera escrita em Hebraico que às vezes padece diferentes versões, & lerse de hũa sorte, ou doutra. A verdade he que dà grãde final de ser falso pensamento que não pode consistir, & terse em pè sem mudança de letras, & troca de palauras das memorias antigas mudando o adjectiuo *primus* no aduerbio *priùs*. O proprio sentido pois daq̃lla memoria he o que temos dito *Lucencio foy o primeiro Abbade de Loruão*. Porque *primus* em latim [b] se diz aq̃lle antes do qual não ha outro. Porondese Lucencio foy *Primus Abbas* antes delle não ouue outro Abbade, nẽ antes delle a dita caza se fundou.

b Calepino

§. I.

NO Q V E toca ao que em segũdo lugar perguntamos, *se foy sempre Loruão Mosteyro de S. Bento, ou se algũ tempo foy dos Eremitas Agostinhos*, do que temos dito fica em parte resoluto, que nunca Eremitas Agostinhos habitarão em Loruão. Nem faz couza algũa contra esta verdade dizer o sobredito Author que o *Mosteyro de Loruão se nomea tãobem no Catalogo de seus Mosteyros*. Porq̃ o tal Catalogo sera digno de muito credito, porem pouca fè merece que lhe demos, pois nelle se poem em listra muitos Conuentos que claramente consta serem nossos (como iremos vendo.) Alem de q̃ não se alega lugar, ou Archiuo em que tal Catalogo se achasse, ou Author que o fizesse. E deuia ser algũ moderno, porque allega com Trithemio dizendo *que se enganou cõ hũa authoridade sua*, & consta que Trithemio escreueo poucos annos antes [b] dos de 1500.

b Ricordato

Outra rezão de que o dito Author fas muito cazo pera affirmar que o Mosteyro de Loruão algum tempo foy seu he dizer que não podia ser fundado por Mõjes de S. Bento pellos annos que dizemos de 537. atè 40. E esta imposibilidade funda em tres principios. O primeiro he *que o Patriarcha S. Bento nasceo no anno de 527*. O segundo *que fundou sua Ordem em Monte Casino no anno de 567*. O treceiro *que morreo no anno de 589*. Estas contas chama *certas, & irrefragaueis*; E dellas infere que não podia ser, virem Monjes Bentos de Casino fundar Loruão pello tempo que dizemos de 537. por diante, pois ainda então não estaua Casino fundado; E dado que estiuesse, *estarião ainda seus Monjes em penugem, & não tinhão azas pera dar voo tam comprido como he de Italia a Portugal, & de Casino à Loruão*.

Este discurso bem considerado estaua, se os principios delle não forão

falsos como saõ. Porque o Patriarcha S. Bento nem nasceo, nem morreo nos annos que o dito Author aponta como se pode ver no *Cardeal Baronio, Hermano Contracto, Genebrardo, Arnoldo, Yepes & outros* que afinando melhor as contas do nascimẽto & morte do Patriarcha santo, mostrão que nasceo no anno de 480. que fundou sua Ordem em Cassino no anno de 529. & que morreo no anno de 543. (como tudo acima [c] fica dito em seus lugares.) Mas pondo departe a authoridade de tão graues Authores, & deixando outros absurdos, & inconuenientes, que se seguem das cõtas que o dito Author *tem por certas, & irrefragaueis* hum sò toco do qual se ve claramente quaõ errado vay nellas fazendo a Ordem de S. Bento fundada em Monte Cassino pellos annos de Christo 567. † E pera isto sopponho os fundamentos seguintes. Consta que *Totila* Rey dos Godos visitou ao Patriarcha S. Bento no seu Mosteyro de Cassino *como diz S. Gregorio Magno no segundo dos Dialogos cap.* 14. *&* 15. Consta que *Totila* morreo na Batalha q̃ lhe deu *Narsete* Capitão do Emperador Iustiniano pellos annos de Christo 552. (*como dizem Hermano* [a] *Contracto,* [b] *Baronio,* [c] *Gaulterio, & outros,* logo jà antes do anno 567. em q̃ o dito Author poem a fundação da Ordẽ Benedictina em Cassino Elrey Totila era morto.

b Tratado 1. pag. 15. e pag. 91.

Greg. 2. Dial. c. 14. & 15.

a Bibliot. Patrũ tom. 11.
b Baron an. 553.
c Gaulter pag. 489.

Deste discurso infiro agora & digo, que hũa de duas se segue, ou que *Totila* resuscitou pera visitar o grande Patriarcha no seu Monte Cassino: ou que S. Gregorio se enganou no que conta do mesmo *Totila* & do *P. S. Bẽto no lugar citado.* Hũa, & outra cousa he absurdo mao detragar, escolha o dito Author qual quizer, que hũ, ou outro se segue das contas q̃ tem por *certas & irrefragaueis,* pois não ha quẽ diga ser *Totila* viuo pellos annos de Christo 567. emq̃ elle poem a fundação de Cassino. † Confirmasse, & explicasse mais esta rezão aduertindo que quando *Totila* foy a Monte Cassino vizitar o grande Patriarcha, elle o reprehendeo dos males que fazia, & entre o mais que lhe profetizou foy, que auia ainda de reynar noue annos & que no decimo morreria (como São Gregorio diz no lugar citado *nouem annis regnabis & decimo morieris.*) A qual profecia não podia comprirse, nem ter lugar, se o Patriarcha santo não fundou sua Ordem em Cassino senão pellos annos 567. Porque jà nesse mesmo anno os Reys Godos (dos quaes *Totila* foy o penultimo) estauão de todo extinctos em Italia (*como diz Genebrardo,* que assina a extinção de seu Reyno no anno de 555. E consta de *Paulo Diacono liuro 2. de Gestis Longobardorum, de* [a] *Hermano contracto, & outros* emquanto dizem, que extinctos os Godos em Italia, començarão a reynar nella os Longobardos, com seu primeiro Rey *Alboino* correndo o anno de Christo 568. o que tãobem affirma o Cardeal Baronio. Poronde pera comprimento daquella profecia do grande Patriarcha, *nouem annis regnabis, &c.* necessariamente se ha de por a fundação de sua Ordem em Cassino muitos annos antes, do de 567. pois logo no anno seguinte de 568. começarão os Longobardos (extinctos jà os Reys Godos) a reynar na Lombardia. Pelloque torne o dito

Geneb lib. 3. Chron.
a Hermano Contracto tom. 11. Biblioth.
Sonnianus in Epitome an. 568.
Lucas Tuden. 6. ætate c. 66.
Max. an. 565.
Baron. an. 568.
Gaulterio pag. 489.

dito Author a reuer suas contas (que conta errada não val nada) & achara que não era impossiuel virem Monjes Bent. s a Loruão pellos annos 537. pordiante.

§. II.

MAS peraque não cansemos aos pios Leitores com tantos algarismos & cõtas tão antigas, mostremos breue, & ostensiuamente, q̃ em nenhũ tempo Eremitas Agostinhos morarão em Loruão. A rezão que pera isso tenho formo desta sorte. † Os Religiosos Eremitas de S. Agostinho não possuhião bẽs de raiz: os que viuião em Loruão possuhião estes bẽs, possuhião terras, herdades, foros, & pensões de q̃ se sostentauão; E isto ainda muyto antes q̃ ouuesse Cluniacenses no mundo pellos annos 910. Parece logo que bem se segue que os Religiosos de Loruão, não erão Eremitas Agostinhos, nem ainda antes da fundação de Cluni, & do dito anno 910.

A mayor, ou primeira proposição deste discurso, concede o Author contra quẽ arguimos dizendo [a] *que os seus Eremitas viuião sò da grangearia de suas hortas, & das esmolas que os fieis lhe fazião voluntariamente*, O mesmo diz o P. Roman no lugar, que acima citamos *Tratado 2. parte primeira*. E o P. Mestre Frey Ioão Marques *no seu liuro de la Origen. &c.* proua, que os seus Eremitas em tẽpos antigos guardauão pobreza estreita no particular & no commum, como oje professa a Ordem Seraphica do grande P. S. Francisco. Em confirmação doq̃ tras hũa authoridade do mesmo Patriarcha S. Agostinho *no 1. sermão de communi vita Clericorum*, que diz assim: *Capi boni propositi Fratres colligere cõpares meos nihil habentes, sicut nihil habebam, & imitantes me, vt quomodo ego tenuem paupertaculam meam vendidi, & pauperibus erogaui, sic facerent & illi, qui mecum esse voluissent, vt de communi viueremus, commune autem nobis esset magnum & vberrimũ prædium ipse Deus, &c.* E ainda em tempos mais modernos, [b] quando o Papa Alexandre IIII. mandou, que todos os Eremitas se vnissem debaixo da Regra de S. Agostinho, & fizessem a illustre Ordem, que oje vemos, temendo elles que vindo per às Cidades lhe dessem rendas, & bẽs de raiz, pedirão ao Papa, q̃ nas letras daquella vnião lhes prohibisse o recebelos, mandandolhe leuar adiante, & conseruar a pobreza estreita, que guardauão como consta das palauras da Bulla do Papa Alexandre, que saõ estas. *Petẽtes, vt per gratiam vnionis & conformitatis huiusmodi, eis iuxta conceptum votum paupertatis spontaneæ, perpetuo possessionum terrestrium abdicatio remaneret, &c.*

A segunda proposição do nosso discurso, a saber *q̃ os Religiosos de Loruão possuissem bẽs de raiz, antes que ouuesse Cluniacenses no mundo*, não pode tãobem o Author da Chronica Augustiniana negar, porq̃ [c] falando daquelle insigne Abbade Dom Ioão tio Delrey D. Ramiro o I. diz q̃ o Rey *o fes Senhor de Montemor dandolhe outras muitas herdades, pera sostentação sua*, & dos *Religiosos, q̃ no dito Mosteyro tinha por subditos* (como abaixo se verà mais largamente.) Pello que parece, que nem o Abbade Ioão, nẽ os mais que em Loruão naq̃lle tẽpo antigo

a Fol. 173.

Trat. 2. parte 1. c. 4. §. 2.

Marques c. 4. §. 2.

August. Ser. 1. de com. vitæ Clericorum.

b Alexādre 4. foy eleito an. 1254.

Bulla vniōnis c. 4. §. 1.

c Crón. Aug. fol. 360.

antigo viuião, erão Eremitas Agostinhos (postoque o dito Author os bautize por esses) pois não *viuião sò (como tinha dito) da grãgearia de suas hortas & das esmolas dos fieis*, senão dos rendimentos de fermosas herdades q̃ Elrey Ramiro lhes deu, & das grossas pensões annuaes, que lhe asinou nas rendas da terra de S. Maria, a saber *cem ouelhas, & outras tantas cabras, sincoenta vacas, & quinhentos soldos cada anno*. E esta doação Real foy feita no anno 848. quando ainda não auia Cluniacenses. Poronde se os Religiosos de Loruão não erão pobres Eremitas Agostinhos, nem podião ser Monjes Bentos, que viessem de Cluni, pois os não auia ainda, Bentos forão, q̃ doutra parte vierão (como fica dito.)

E peraque mais claramente se veja esta verdade aduertimos, que fazendo o P. Mestre Frey Bernardo de Brito menção daquella Doação Delrey Ramiro na forma que a achou no Cartorio de Loruão poem estas palauras formaes. *In nomine indiuiduæ, Sanctæq; Trinitatis Donationis & testamenti charta hæc est, quam facere statui ego Rex Ramirus adiutus diuina inspiratione vobis Ioannis Abbatis, & vestris Monachis de Laurbano, &c.* Que em summa querem dizer. Esta he a carta de Doação que Ramiro Rey vos faço a vos Ioão Abbade, & a vossos Monjes de Loruão, &c. Porem o Author da Chronica Augustiniana falsificando estas vltimas palauras diz, *Vobis Ioannis Abbatis, & vestris Eremitis de Laurbano* Esta doação faço a vos Ioão Abbade, & aos vossos Eremitas de Loruão. Pensando por ventura que mudando a palaura de *Mõjes* em *Eremitas* fazia mais a seu caso, pera effeito de nos fazer crer, q̃ dãtes & naq̃lle tempo os Religiosos de Loruão erão seus Eremitas Agostinhos. Mas enganousse, porq̃ illustrou mais a verdade com aquella mudança da palaura *Monjes* em *Eremitas*, & cõfirmou o que acima temos dito, que saõ suas imaginações tão fracas nesta materia que senão podem ter, nem sostentar sem troca da palaura *primus* em *primùm* ou *priùs*, & sem mudança da palaura *Monachis* em *Eremitis*. E com todas estas trocas feitas a seu gosto, quer, meter em cabeça ao mundo, q̃ seus pensamentos saõ Oraculos Sybillinos, dizendonos quasi com Marcial. *Credite me vobis folium recitare Sybillæ.* Crede o que vos digo nesta folha Triumphal, porque tudo saõ ditos de Sybilla.

Brito lib. 7. da Monarch. c. 13.

Fol. 350.

Martial.

Mas queremos conceder liberalmente, & soppor, que naquella Doação Real està na verdade a palaura *Eremitis vestris*; E sopposto isto digo, que ainda cõ esta concessaõ gratuita se não segue, q̃ os Religiosos de Loruão fossem Eremitas Agostinhos. Porque se pode responder, que chamarlhe Elrey Ramiro Eremitas não foy *ratione professionis, sed ratione loci*, não foi porque professassem a Regra de S. Agostinho, senão por viuerem naquelle lugar tão *Ermo*, & tão solitario, como erão as brenhas de Loruão. Que neste mesmo sentido escreuendo hũ Monje muy douto chamado *Pedro Pictauiense*, ao Abbade de Cluni S. Pedro Venerauel, chamou aos nossos Cluniacenses, *Eremitas* por viuerẽ naquelle *Ermo* de Cluni, & não por se em Eremitas Agostinhos pois consta q̃ sempre forão Bentos.

Vide Yepes tom. 4. fol. 327.

Alem deque este nome *Eremita* he commum a muitos, he geral & generico, Poronde assi como senão infere bem, *He Animal, logo he homẽ*, assim não val a cõsequencia que se faz, *He Eremita, logo Eremita Agostinho.* E dentro da Religião de S. Bento achamos Congregações inteiras, que se denominão de Eremitas, como saõ em Italia as dos *Eremitas Camaldulenses*, dos *Eremitas Grotanos*; em França a dos *Eremitas Grandimontenses*, em Inglaterra antes de Henrrique 8 a dos *Eremitas Florenses*, & outras. E atè ao mesmo Patriarcha S. Bento, por viuer no Ermo de Sublaco, chamou o Papa Zacharias *Eremita* por estas palauras. *Cui Pater Sanctissimus dùm vitam Eremiticam duceret diuina reuelatione monitus ad eundem locum* Casini *peruenit, &c.* q̃ se podem ver no *Appendix do 1. tomo do nosso insigne Yepes Escritura III.* Tom. 1. Esc. 3. Não he logo argumento, que necessariamente conclua serem os Religiosos de Loruão Eremitas Agostinhos, postoque cõcedamos que D. Ramiro lhe chamou *Eremitas*; E assim concluimos que o Mosteyro de Loruão sempre foy Benedictino.

CAPITVLO III.

Da grande obseruancia & sanctidade dos Monjes de Loruão.

FVNDADO o Mosteyro de Loruão pellos nossos santos Monjes (como fica dito) começarão logo aflorecer em virtude & santidade naquelle deserto, como lilios entre espinhas, espalhandosse o cheiro & fama della por todos os lugares, & moradores vizinhos que espantados de tal modo de vida, cõ deuação & piedade Christam lhes offereciao rendas & propriedades deq̃ podessem viuer. Porem elles tendo diante dos olhos o texto da santa Regra no Capitulo 48. em que o glorioso Patriarcha diz (*que então serão os Monjes verdadeiramẽte Monjes quãdo viuerem do trabalho de suas mãos imitando nisto aos sagrados Apostolos & Padres antigos*) não quizerão aceitar rẽdas naquelle principio (como tãobẽ fizerão os nossos Cistercienses) cõtentandosse sò com algũs pedaços de terra, que junto ao seu Mosteyro podião laurar & beneficiar de sorte que colhessem fructos bastantes, pera cõseruar a vida imitando ao Apostolo S. Paulo, q̃ do trabalho de suas mãos se sustentaua como elle proprio diz escreuendo aos de Corintho. *Laboramus operantes manibus nostris.* Corinthior. primæ. E ao glorioso S. Antão, do qual se conta q̃ lhe apareceo hũ Anjo trabalhando hũas horas, & orando outras, & chegando ao santo lhe disse. *Se queres viuer faze o q̃ me viste fazer.* Inuitis. PP. Poronde cõ rezão disse o nosso grande *Bernardo* que as insignias do Mõje erão pobreza voluntaria, retiro do mundo, & trabalho de mãos. *Labor manuum, latebra & voluntaria paupertas, hæc sunt insignia Monachorum, hæc quæ vitam solent nobilitare Monasticam.* Bernard. Epist. 42.

Porẽ vendo os Senhores da terra o modo deuida emque aquelles santos Monjes se punhão, persuadirãolhe que aceitassem o que os fieis Christãos lhe offereciáo, porque doutra sorte naõ se poderiaõ conseruar por muito tempo naquella serra emque naõ tinhaõ campos q̃ podessem cultiuar. E elles ponderando o bem, & vendo

Vide Yepes tom. 7. fol. 17. aonde proua q não he contra a S. Regra ter rendas.

vendo que não era contra a santa Regra possuir rendas & bẽs em commum, & considerando tãobem que o numero dos Monjes hia crescendo aceitarão o Conselho dizendo *que querião viuer à merce dos Reys, dos Senhores, & fieis da terra.* E daly pordiante começarão aceitar o que lhe offerecião.

A memoria disto nos deixou escrita Elrey *Dom Fernando* no priuilegio q̃ concedeo aos Monjes de Loruão depois de tomar aos Mouros a Cidade de Coimbra, cujo teor poremos abaixo em seu lugar. As palauras do Rey que por agora fazem a nosso intento saõ as seguintes. *Certe dico vobis inueritate, quoniam exeis (id est Monachis) & alijs bonis hominibus comperi, quoniã ab antiquo tempore fuit Monasterium illud adificatum , & illi qui primitus venerunt ibi habitare noluerũt hareditates populatus recipere, nec habere, postea venerunt parentes mei Reges, & Principes, qui terrã mandauerunt & instruxerunt eos, atq; dixerunt illis; Accipite hareditates, quas vobis dederint, quia nunquam poteritis in tali loco , sine illis habitare, quoniam inter illos montes non habetis Campos ad laborandum. Ipsi viderunt quod bonum erat consilium , illud receperunt, & dixerunt; Volumus esse merces Regum , & Principum istius terra; Et tunc caperunt recipere omnes hareditates quas illis dabant, tam dè Regibus, quam dè Principibus, & dè bonis hominibus,&c.* As quaes palauras não converto em lingoagem porq̃ em summa fica dito o que nellas se contem.

Da sanctidade dos Monjes de Loruão não poderemos dizer muito em particular, por faltarem as memorias della, q̃ aquelles Padres antigos curauão mais de merecer, que de escreuer; Cõtudo em geral a tradição commum a publica, & nestes nossos tempos, euidentes sinais , & indicios a manifestão. Hũa Relação delles tiue por via de hũa Senhora Religioza, daquelle Conuento , não menos illustre em sangue, que em Religião, por nome *Dona Margarida de Vasconcellos*, a qual fielmente, refirirei com as mesmas palauras, com que ella a escreueo, affirmando que tudo o que nella dizia era certo , & sem duuida. Dis pois assim.

Este Conuento de Loruão , com muita rezão se pode chamar hũ santuario *antigo, porque foy edificado sinco ou seis annos, antes da morte do nosso P. São Bento, & toda a Claustra & paredes della, estaõ cheas de Corpos de sanctos, o que mostrão bem as cousas seguintes. Primeiramente no Anno de 1597. quando se abrirão no Cemiterio os alicerces da torre dos sinos, & se lançou por terra hũ Campanario velho, se acharão muitos Ossos, & Caueiras com cheiro suauissimo, q̃ vencia todo o cheiro da terra, & muitas pessoas recolherão com muita veneração , boa quantidade delles, & depois em occasiões de doenças, & males, se valerão daquelles Ossos cheirosos, encomendandosse aos sanctos cujos erão, confusa , & indeterminadamente, & alcançarão perfeita saude; Mostrando Deos no effeito quanto deferia aos merecimentos , & intercessão de seus sanctos , posto que não fossem conhecidos.* † *No mesmo tempo desbastãdosse hũ pateo que fica no meyo da Claustra, se acharão muitas sepulturas feitas de tijolo com muita curiosidade , & nellas muitos Ossos, & caueiras cheirosas, & em algũas dellas Baculos de Cana , sinal que*

tração de Abbades. Este pateo esta por baixo em algũas partes vaõ, & nelle se vem por hũa abertura virando o sol do nascente estar hũ Corpo estendido na terra muy composto em hũ lencol bem aluo, debaixo de hũa Palmeira, que por tradição antigase diz ficou de tempo dos Monjes de Nosso P. São Bento.

No Anno de 1621. sendo Abbadeça a Senhora Dona Margarida *minha tia fazendosse hũ arco de pedraria que está no sepulchro da Raynha* Dona Tereza *se achou na grossura da parede, hũa sepultura de hũ Abbade com seu Baculo de bronze o qual lhe trouxerão á mostrar estando eu com ella na grade da Igreja, & depois de o vermos, & venerarmos, como reliquia, o mandou outra vez meter no lugar em q̃ se achou. † Na quadra da Claustra, que chamamos da Colação onde está o nosso Capitulo, em hũa fresta que fica à mão direita, junto ao altar dos Apostolos se achou auera seis ou sete annos, andando* Antonio de Pina *ahy trabalhando, hũ corpo inteiro com habito negro. † Finalmente cõseruasse neste Mosteyro hũ casco de hũ* Santo Abbade *delle, por meyo do qual fas Deos notaueis milagres, em diuersas doenças, & pera mordeduras de cães danados, he grande reliquia, & de ordinario vem buscar grande quantidade de agua tocada nelle, & já acõteceo irem doze molheres de diuerssas partes carregadas desta agua milagrosa, & duas cargas della.* Atè qui saõ palauras da Relação sobredita; E se permanecerẽ os corpos de santos inteiros & incorruptos lançando desi cheiro suaue, saõ indicios da santidade das almas que os informarão, qualificada fica a dos sãtos Monjes de Loruão com a incorrupção dos Corpos, q̃ em suas Claustras se acharão depois de tãtos seculos, & com o cheiro suaue de tantos ossos seus.

Vide Yepes tom. 7. fol. 17. aonde proua q não he contra a S. regra ter renda.

CAPITVLO IIII.

Da boa graça, & priuilegios que os Monjes de Loruão alcançarão dos Reys Mouros de Coimbra.

POR espaço de cento & setenta & tantos annos, forão os nossos santos Monjes de Loruão, viuendo naquella solidão, & deserto com grande perfeição de vida, & com singular quietação, & repouso de spirito, crecendo cada dia em mayor virtude, & santidade com o cõtinuo exercicio da obseruancia regular, atè que pellos annos de Christo 714. se alterou a paz em que viuião, com a geral destruição de Hespanha, ficando toda em breue tempo, sojeita, & rendida, à tirannia dos Mouros; Os quaes postoque como Barbaros, & infieis destruirão algũs templos sagrados, deixarão intacto este nosso de Loruão, permittindo q̃ os Monjes delle viuessem em sua ley, & Religião, pagando certo tributo cada anno, ordenãdoo assi a Diuina Prouidencia, pera que no meyo das treuoas da infidelidade Africana, resplandecessem como estrellas fixas do Ceo, & facho da fè, que he o q̃ disse o Apostolo São Paulo dos Philippenses. *Vt sitis sine querela, & simplices filij Dei sine reprehensione in medio nationis praua, et peruersa, inter quos lucetis sicut luminaria in mundo.* Ad Philipp. 2.

Occupada pois Hespanha por aquelles infieis hũ dos primeiros Reys Mouros que Coimbra teue, foy hum chamado *Alboacem*, cuja iurisdição se estendia desd o rio *Alua*, & *Mondego*

Mondego atè Agada, espaço de sete pera oyto *legoas, ao qual* socedeo andando por aquelles montes vizinhos a caça anoitecerlhe certo dia perto do Mosteyro, & querendo agazarlharsse nelle, o Abbade, & Monjes o receberão, & hospedarão com tanta liberalidade, & cõ tantas mostras de amor, q̃ o Rey se deu por muy obrigado, & lhes fez particulares. mm. Porque fazendo leys pera bom gouerno de seus vassallos, & explicando o tributo, que os Christãos, Igrejas, & Mosteyros lhe auião de pagar, exceptuou o de Loruão com as palauras seguintes.

Archiuo de Loruão. Brito liu. 7. fol. 287. Sandou. tratando Delrey D. Fauila pag. 87.

Alboacem, Iben Mahumet Alhamar, Iben Tarif bellator fortis, &c. Monasteria *quæ sunt in meo mando, habeant sua bona in pace, & pechen prædictos* 50 *pesantes. Monasterium de montanis, qui dicitur de Laurbane non peche nullo pesante, quoniã bona intentione mostrent mihi loca de suis venatis, & faciunt Sarracenis bona acolhensa, & nunquam inueni falsũ neq; malum animum in illis, qui morant ibi, & totas suas hereditates possideant cùm pace, & bona quiete, sine rixa, sine vexatione, neq; forcia de Mauris: & veniant, & vadant ad Colimbriã cum libertate per diem, & per noctem quando melius velint: emant & vendãt sine pecho, tali pacto, quòd non vadant foras de nostras terras, sine nostro aprazmo, & bene velle, &c. Fuit facta charta de iuzgo era de Christianis* 772. *secundùm verò annos Arabum* 147.

As quaes em Portugues querem dizer. Alboaçem filho de Mahumet Alhamar, q̃ foy filho de Tarif (aq̃lle forte guerreiro vencedor das Hespanhas) Senhor de Coimbra ordeno que os Mosteyros que estão em meu Senhorio possuão seus bẽs em paz, & paguem os sobreditos sincoenta pezos, ou moedas de prata. O Mosteyro das Montanhas chamado Loruão, não pague pezo algũ, porque com boa vontade me mostrão o lugar emque pastaõ seus veados, & fazem bom gazalhado aos Mouros, & nunca achei nelles mentira, nem mà võtade: possuão em paz, & boa quietação todas suas erdades sem discordia, sem vexação, nem força da parte dos Mouros, & vão, & venhão a Coimbra com toda a liberdade de dia, ou de noite quando quizerem. comprem, & vendão sem pagar direitos, com tal condição, que não sayhão fora de minhas terras sem meu consentimento, & boa vontade, &c. Foy feita esta carta de ley na era dos Christaõs 772. (que he o anno de Christo 734.) mas segundo a era dos Arabes na de 147. aos treze da Luã de Dulhija, que he o mes de Dezembro. † Desta memoria conseruada no Archiuo de Loruão, se deixa bẽ ver a muita.m. que o Rey Mouro fazia aos Monjes delle, obrigado de seu bom termo, & da verdade comque o tratauão. Creceo esta afeição no animo do Rey com o caso seguinte.

Tinha *Alboacem* hum filho de hũa Christaã, ao qual amaua, & queria muito, este adoeceo de sorte, q̃ desconfiado jà dos Medicos, começaua quasi a entrar em artigo de morte. O Pay desconsolado, & triste se sahio da Cidade, peraq̃ como outra *Agar* não visse morrer diante de seus olhos o filho, que tanto amaua: Foisse ao Mosteyro de Loruão, & deu conta da causa de sua tristeza ao Abbade, o qual depois de o cõsolar, lhe pedio

licença pera mandar ao Infante enfermo hum vaso de agua, tocada nas reliquias dos sanctos, que naquella caza venerauão por Padroeiros della, porque esperaua na misericordia de seu Deos, que auia de cobrar vida, & saude. O Rey ainda que incredulo, & infiel deu a licença que o Abbade lhe pedia, & tocada a agua com as reliquias dos martyres *S. Mamede, & S. Pelagio* mandou a cõ muita pressa ao Infante, que estaua já quasi espirando. E em elle bebendo a q̃ pode leuar, de repente se despedio o mal, que o hia matando, & consumindo, de sorte que o proprio Portador da agua santa, trouxe as nouas do milagre. Trocousse cõ ellas a grãde tristeza do Rey em muyto mayor alegria, & contentamento por lhe certificarem que estaua o filho saõ, & cõ vida. E partindosse logo cõ pressa veyo experimentar por vista dolhos o que não acabaua de crer.

Correo logo a fama deste milagre entre os Mouros, & todos concebeirão tal cõceito dos Mõjes de Loruão, que os tinhão por homẽs santos, & hũs lhe leuauão meninos doentes a tocar, outros lhe hião pedir da sua agoa milagrosa pera enfermos. E daly pordiante ficou a caza de Loruão mais authorizada, & o Abbade & Monjes della mais acreditados, & mais estimados assi dos Christãos como dos Mouros: & diante do Rey & seus Ministros a mayor valia pera os Catholicos miseraueis, & perseguidos era a intercessaõ do Abbade da dita Caza. Porque o Rey (como outro Herodes que respeitaua grãdemente ao Baptista sagrado segundo diz S. Marcos *libenter eum audiebat, & eo audito multa faciebat*) com muita vontade ouuia os rogos, & petições do Abbade, & Monjes de Loruão, & com a mesma lhes deferia, como se vera melhor no Capitulo seguinte.

CAPITVLO V.

De como os Abbades, & Monjes de Loruão erão o unico refugio dos Christãos no districto de Coimbra.

DOVS Condes mandou *Alboaçem* q̃ os Christãos elegessem entre sy, hum no termo *de Coimbra*, outro no termo de *Agada* pera que os regessem, & julgassem suas causas conforme as leys do Godos; sò os cazos de morte erão reseruados ao Rey, ou a seus Ministros. E quãdo os Christãos por culpas q̃ cometião merecião a morte & se vião cõ ella diante dos olhos, não tinhão outro remedio senão valerse dos Abbades de Loruão, por cuja intercessaõ alcançauão a vida. Cõsta isto primeiramente de hũa doação que o Conde de Coimbra chamado *Theodo* fez ao dito Mostey ro pellos annos de Christo 770. de duas herdades q̃ tinha em *Almafala* termo da mesma Cidade confessando nella que duas vezes fora liure da morte à petição do Abbade *Aydulfo*, & dos seus Monjes de Loruão, encarregandolhe que teria cuidado de interceder por elle, & pellos mais Christaõs quando os visse em algũ aperto. O q̃ lhe encomenda por estas palauras. *Et quia Dei gratia nouimus Maruan I Benzorah Dominum in Colimbria, esse amicum de vobis Abbas Aydulfus, & ire aduestrũ Monasterium multis vicibus ad caçam de vestros venatos quos dat vobis si matat.* Archiua de Loruão. Brito liu. 7. fol. 287. Sandoual tratando Delrey D. Paula pag. 87.

&

& dormit ibi, & manducat cum suis, curam vos habendam tenebitis, cum ego, & alij Christiani fuermus in præsura, venire ad illum, & rogare pro nobis, &c. O q̃ tudo mais largamente se pode ver no lib. 7. da Monarchia Luzitana Capitulo 8. aonde o P. Mestre Brito a treslada na forma que a achou no Cartorio de Loruão.

Outra proua semelhante se conta abaixo da doação que fez o Conde *Theoddo*, onde se refere como hum Christão dos moradores da terra descendente da nobreza dos Godos, chamado *Ariouigildo* teue ciumes de sua molher por nome *Elosinda*, crendo que lhe cometia treição com hum Mouro chamado *Mozeimet*, & sendo acusada mostrou sua innocencia tomando nas mãos o ferro caldo, ou abrazado (abuso daquelles tempos) sem lhe fazer dano algum, poronde se julgou a dita molher por liure do erro que se lhe impunha, & o marido foy prezo, peraq̃ no dia seguinte fosse queimado. Porẽ acodio o Abbade de Loruão chamado *Eugenio*, & por seus rogos foy o dito *Ariouigildo* liure da morte contentando ao Mouro que acusou de adulterio, com bẽs & dinheiro q̃ lhe deu, & *Elosinda* sem querer mais cohabitar com o marido se fez viuua dedicada a Christo. Succedeo este cazo na era 829. que he o anno de Christo 791.

Brito lib. 7. c. 10. fol. 198.

Durou este respeito, veneração, & estima emque se tinhaõ os Abbades de Loruão por largos annos, atè a morte do dito Abbade *Eugenio*, como consta de hũa memoria antiga escrita no liuro a que as Religiosas hoje chamão *liuro das passarinhas*, de que tãobem fez menção o dito P. Mestre, cujo treslado he o seguinte.

Brito lib. 7. c. 12. fol. 308.

Era 853. Obijt seruus Dei Eugenius, Abbas Laurbani Vir operibus clarus & charitate feruidus, qui pro libertate fratrum vitam perdidit momentaneam & acquisiuit æternam: Erat enim in suburbio Colimbriæ vir Christianus Sarraceno obligatus crimine, cui occurrit Vir Dei, conuentione pro pecunia facta, dimittitur nocens, innocens detinetur in pignore. Transactis diebus, constat aufugisse cum pretio sustantiæ, propter quòd Sarracenus nullam neq; satisfactionis, neq; pecuniæ satisfactio admittit, sed Eugenium funè suspensum per noctem integram variè dilaceravit. Mane facto cõcurrunt Christiani ad Muça Alcorrexi Dominum Colimbriæ, & pœna dupliciter data traditur Abbas semi viuus, alienisq; manibus ad Templum B. Petri asportatur, inquo quinta die Spiritum Deo reddidit, Nono Calendas Iulij. Adductus est ad Laurbanum, ibiq; sepelitur plorantibus Christiannis, quia iam videbant Mauros parui æstimare Monachos Laurbani, in quibus sibi semper fuerat spes tuta laborum.

Que em lingoagem quer dizer. Na era de Cesar 853. (que vem a ser nos annos de Christo 815.) moraua hum homẽ Christão junto a Cidade de Coimbra, o qual por certo Crime cometido contra hum Mouro estaua obrigado à justiça, acodiolhe o Abbade de Loruão chamado *Eugenio* Varão de Deos, esclarecido em obras, & abrazado em charidade, & feito concerto com o Mouro a troco de dinheiro, soltarão o culpado, peraque o fosse grãgear vendendo parte de sua fazenda, & ficou o innocẽte Abbade prezo em penhor, porque com nenhum outro se contentou a parte. Passados os dias asinados à

paga

paga soubesse como o Christão fugira com o preço da fazenda que vendera. Pelloque se aggrauou o Mouro de modo q̃ não quis admittir satisfação de palaura, nem de dinheiro, & pera se vingar tomou o santo Abbade, & pendurandoo de hũa traue por hũa corda, de varios modos o esteue atormentando por espaço de hũa noite toda; Em amanhecendo acodirão os Christãos a *Muça Alcorexi* Senhor de Coimbra, & pagando a penna do Culpado em dobrò, lhe foy entregue *o Abbade Eugenio* meyo morto, & em braços foy leuado à Igreja de São Pedro naqual deu a Alma a Deos ao quinto dia que forão vinte & tres de Iunho; Leuarão o santo Abbade defuncto ao seu Mosteyro de Loruão, aonde foy sepultado com lagrimas dos Christãos nascidas de verem, q̃ os Mouros estimauão jà em pouco os Monjes, que lhe seruirão sempre de hũa segura esperança, & emparo em seus trabalhos. Atè aqui são palauras da memoria sobredita. Daqual consta que o vnico refugio, & patrocinio, naquellas partes erão os Abbades de Loruão em todo o tempo antecedente até o santo Varão Eugenio; A o qual com muita rezão podemos chamar martyr da Charidade, & amor dos proximos, pois este pode tanto com elle, que como outro *S. Paulino* por acodir ao Christão prezo, & affligido, penhorou sua liberdade & por esta occazião veyo a perder a vida, suprema fineza do amor conforme ao dito de Christo Senhor Nosso *Maiorem charitatem nemo habet vt animam suam ponat quis pro amicis suis, &c.*

(†)

CAPITVLO VI.

Do Notauel cazo que socedeo a hum dos mais insignes Abbades que o Mosteyro de Loruão teue, chamado Dom Ioão.

REINANDO em *Ouedo*, & nas mais partes emq̃ os Catholicos não estauão sojeitos aos Mouros, *Elrey Dom Affonso o Casto*, conquistando gloriosamente os inimigos da fè, & estendendo cada dia, os fins de seu Reyno, com os nouos lugares, & praças que lhes tomaua, & rendia a seu poder na nossa Lusitania, entre os mais Capitães, & soldados de seu exercito, peleijaua hũ Senhor chamado *Dom Ioão*, não menos illustre em sangue, q̃ em armas; Porque por parte de seu Pay, era primo direito do mesmo Rey *Dõ Affonso*, & por parte da May era tio Delrey *Dom Ramiro* I. E no discurso do tẽpo em q̃ seguio a milicia alcançou algũas victorias de fama, & nome contra os Mouros. No meyo do estrondo das armas o inspirou Deos a deixar o mundo, & largar suas esperanças, & respondendo elle a vocação diuina, entre os mais Mosteyros de Hespanha escolheo *o de Loruão*, emq̃ recebeo o santo habito de Mõje Bento, pera que retirado naquelle dezerto, podesse mais expeditamente peleijar cõtra os inimigos dalma, & cõ mayor gloria sua cõquistar o Ceo. Passados algũs annos assim pellos merecimẽtos de sua vida, & Religião, como pella qualidade de sua pessoa o elegerão os Monjes de Loruão, por Abbade, & Prelado seu; A doeceo Elrey *Dom Affonso Casto*, da vltima doença deque morreo, & nomeou

por seu seccessor *a Dom Ramiro I. filho de Dom Bermudo* Rey muy valerozo, & assinalado em gloria, & façanhas doqual confessaõ as historias Castelhanas que o auer Hespanha leuantado Cabeça, & recuperado sua antiga Dignidade, se deue, depois de Deos, ao esforço & perpetua felicidade deste grande Principe. E deixando por agora o mais passou com suas armas victoriosas o Rio Douro, & sojeitou asy muitos lugares que os Mouros senhoreauão, como forão *a Pouoação de Gaya, a Villa de Agueda, as Cidades de Lamego, de Viseu*, & outros deixãdo em todos elles presidio de Christãos. Nesta jornada q̃ *Dõ Ramiro* fez, visitou ao veneravel *Abbade Ioão* sentio alegrandosse, & consolandosse muito com o ver peleijar a pè quedo no meyo daquella solidão debaixo da bandeira de mayor Rey & Senhor, & feslhe doação de muitas terras, & lugares. entre os quaes o principal foy *a Villa de Montemor o Velho*, afastada da Cidade de Coimbra, espaço de quatro legoas pello Mondego abaixo, edificada em sitio forte por natureza, & artificio, com obrigação de sostentar nella presidio de soldados que a defendessem dos infieis.

Mariana lib. 7. Cap. 13.

Tinha o Abbade *Ioão* criado hum moço engeitado por nome *Garçia*, q̃ veyo a ser soldado de partes & brio; Este começou a ter hũa enueja nescia *a Dom Bermudo* sobrinho do proprio Abbade, & Capitão das Fronteiras daquella Prouincia, por ver que lhe dauão a palma nas armas, & soccessos da Guerra. Pode tanto cõ elle aq̃lle louco pensamento, & dòr enuejoza, que se foy *a Cordoua*, & se offereceo *a Abderramen* Rey poderozo daquella Cidade não sò pera apostatar da Fè de Christo, que no Baptismo professara, senão tãobem pera o fazer Senhor de *Montemor*, & de todos os mais lugares que Elrey *Dom Ramiro* tinha conquistado em Portugal. Feito o impio & in grato *Graçia* Mouro, & tomando por nome *Zulema* logo o Rey Mouro lhe entregou hũ copiozo exercito, com que veyo entrando pella terra dentro executando todo o genero de crueldade que pode. Chegou *a Montemor*, dentro doqual estaua jà o Abbade *Ioão* com algũs de seus Monjes, & outros soldados animozos, q̃ de diuersas partes ajuntou pera defensaõ do lugar; Começou *Zulema* a combatelo fortemẽte, & apertar os assaltos. porẽ achou mayor resistencia nos cercados, porque o Abbade *Ioão* posto que era jà de idade, & velho, tinha ainda o valor, & esforço de mancebo pera peleijar contra os inimigos da fè, & se bẽ dentro do Mosteyro fazia o officio *de Moyses* no campo & guerra com igoal destreza fazia o *de Iosue*.

§.

VENDO O *Zulema* o esforço comque os nossos resistiaõ a seus cõbates determinou rendelos, não tanto por força darmas, como por falta de mantimentos & assi por todas as vias, & com grande cuidado os procurou impedir, & com effeito por este meyo os pòs em tal aperto, que não tinhão jà outro remedio, senão abrir as portas ao inimigo, ou estalar à pura fome. Hũa & outra cousa se fazia muy dura ao valerozo Abbade; Poronde chamãdo a Conselho de guerra, depois de

varios pareceres, vierão todos a concordar, em hum acordo, & assento dos mais barbaros, & deshumanos que o mūdo vio; E foy q̃ degolassem toda a gente que dentro da Villa tinhão, incapaz pera tomar armas como erão molheres, velhos, & meninos, & juntamēte queimassem tudo o que tinhão de preço & que depois como gente desesperada, abrissem as portas da Villa, & sahissem a peleijar com o inimigo, vendendo suas vidas o mais caro que podessem, porque jà em seu pensamento se dauão por vencidos. E por ventura que tomarão semelhante acordo, pera que a fè & Religião Christam, não corresse perigo, na fraqueza das molheres & meninos (pera que demos algũa desculpa, a conselho tão afastado da rezão & ley natural.)

O Abbade *Ioão* foy o primeiro q̃ pera exemplo dos mais, degolou hũa Irmã sua, & dous sobrinhos q̃ della tinha, todos os mais o seguirão, na conformidade do que em conselho se assentou. O spectaculo nunca visto, theatro de mil magoas & sentimento no qual não se ouuião mais que gritos ao Ceo, dos que innocentemēte morrião, nem se vião mais que Rios de sangue q̃ dos corpos degollados corrião, & fontes de lagrimas q̃ manauão dos olhos, daquelles que contra toda a piedade, & amor natural os degollauão. (Tanto podem as leys da milicia.) Tudo o mais que na Villa auia de preço, & estima, entregarão às chamas do fogo. † Posto em execução este feito Portugues, ou de Tigres Hircanos, abrirão as portas da fortaleza, & não tendo jà que temer, nem que esperar, como Leões arremeterão ao inimigo que começou logo a sentir, não tanto a força do braço de gente faminta, como o poder grande do Senhor, q̃ he Deos dos exercitos, & das victorias; Porq̃ ajudados os nossos com particular auxilio diuino, hum dos primeiros q̃ exprementou os fios da espada do *Abbade Ioão*, foy o impijssimo & ingratissimo *Zulema* caindo morto a seus pès, atrauessado com ella, (menor pæna de sua ingratidão.) Os mais vendo morto a seu Capitão virarão as costas, & indolhe os nossos no alcançe, seguindo a victoria, todos quasi perecerão, ou ao fio da espada ou afogados no Mondego.

Tocarão à recolher sendo jà tarde, & sobreuindo à noite cubertos todos de lucto com o negro manto della, começarão a celebrar a victoria alcançada, com lagrimas tristes, lembrandosse dos innocentes que na Villa deixarão degolados; E na verdade que com muita mais rezão podião chorar, & acrecentar as correntes do Mondego com suas lagrimas do que là os outros assentados sobre os Rios de Babilonia & pendurados os Instrumentos de seu prazer sobre os salgueiros delles chorauão, & sentião as lembranças saudozas de Syon *super flumina Babylonis, &c.* Porq̃ estes podião, & esperauão outra ves alcãçar o bē perdido de sua patria; Porem os nossos tristes, não tinhão esperāça de uer jà mais nesta vida os Pays, molheres, & filhos, charissimos penhores da natureza, que antes da victoria tinhão degollado. Psal. 136.

Estando desta sorte celebrando cõ lagrimas, & sentimēto suas exequias vierão dous caualeiros que tinhão

ido

hido à Villa, correndo a redea solta, dando vozes alegres, & pedindo alviçeras das boas nouas que trazião. Chegando aonde o *Abbade João* estaua, com a força da alegria, & contentamento mal poderão declarar como todas as pessoas que na Villa degollarão, estauão resucitadas, & com vida. Nouas de cazo tão extraordinario não forão cridas atè q̃ correndo cada hũ com a mayor pressa que pode, por vista dolhos exprementou serem verdadeiras, louuando todos & dando mil graças a Omnipotẽtia Diuina, pella victoria que lhes deu dos inimigos, & à misericordia, & piedade de nosso Deos pello milagre que obrou nos degollados Todos elles resuscitarão cõ hũ fio, ou vinco vermelho, pella garganta sobre o golpe q̃ receberão quando os degollarão, pera memoria eterna do milagre.

Sò o *Abbade João* não quis tornar mais à Villa, escolhendo aquelle lugar emque recebeo a noua dos resuscitados pera nelle fazer penitencia em quanto viuesse; Aly lhe trouxe *Dom Bermudo* a Irmã & sobrinhos que degollarão & com lagrimas de amor, & alegria se consolarão todos. E entendendo o santo Abbade que todas estas marauilhas deuia ao fauor & intercessaõ da Virgem Sagrada, renunciando a Abbadia mandou edificar hũa Ermida naquelle lugar, & fazer hũa Imagem da Senhora com seu Bento filho nos braços, & aly a seruio em quanto viueo fazendo riguroza penitencia de seus peccados. Não falta quem diga que aquella Imagem da Senhora, veyo como caida do Ceo, & se offereceo aos olhos do sãto Abbade, com aquelle mesmo final vermelho que oje vemos asim na garganta da Senhora, como na do menino. Outros dizem que a imagẽ da Senhora veyo da propria Villa, aonde estaua tida em muita veneração & em cuja Igreja se lançarão os degolados, quasi dandolha por honrosa sepultura, & que resuscitado por sua intercessaõ, ficou nelles o final do golpe em testemunho do milagres & na Senhora & menino appareçerão outros semelhantes, pera q̃ se soubesse qual fora o meyo de tão grãde beneficio. *Ghamasse, a Ermida Nossa Senhora de Ceiça.*

Vasconcel. fol. 142.

Brito Mon. lib. 7. c. 14.

Os Monjes de Loruão visitauão ao santo Abbade, & na vltima doença deque morreo lhe asistirão como filhos a Pay, & depois de morto querendo o leuar pera o Mosteyro, por não ficarem priuados daq̃lle penhor, nunca jà o poderão mouer, poronde entendendo q̃ era vontade de Deos que ficasse sepultado aos pès da Virgem aquem na vida seruira, na propria Ermida o sepultarão.

§.

BEM sei q̃ ha Authores Castelhanos que tem esta historia por fabuloza & semelhante à do *Conde Roldan*, & à que escreueo o Arcebispo *Turpin* & outras semelhantes, emque a mistura, & liga das cousas falsas, desdoura a substancia da verdade dellas, & a fas sospeitoza; Porem no cazo prezente naõ vejo fundamento algũ, poronde a historia sobredita mereça tão graue censura, nem elle se aponta, & a verdade della està fundada nas memorias do Archiuo de Loruão, na tradição antiga da dita Villa de Montemor, & na Authoridade de graues

Vide Yepes tom. 1 cent. 1. fol. 99.

Authores Portuguezes, que a escreuem; Nem por o cazo ser tão extraordinario deue perder, o credito de verdadeiro; Porque nem se pode duuidando o infinito poder de Deos Author da vida, & morte, nem he cousa noua cometerem Portugueses casos tão estranhos, que parece q̃ excedem toda a fè humana. E se ser facil, & ligeiro em crer, he de homẽ leue, & imprudente, *qui cito credit leuis est corde*: não crer & ter por cousa fabuloza o que està sufficientemẽte fundado, he de coração duro, & indocil; Ainda que a tardança na fè humana argue muitas vezes a grandeza do que se crè como disse o Poeta. *Tarda solet magnis rebus inesse fides.*

Brito 2. tom. da Monarch. Chronica Cisterci as lib. 6. c. 27. & 28. Vasconcelos pag. 140. Faria p. 2. c. 8.

Ouidius.

E se em Portugal senão tem por fabuloza a historia de *Maria, ou Requilda* filha do *Conde Vbifredo Senhor do principado de Barcelona*, daqual dizem Authores Castelhanos que sendo degolada, pello *Ermitão João Garino*, nas Montanhas de Monserrate, foy achada dahy a muitos annos viua & sam com o final do golpe que *Garino* lhe deu na garganta, q̃ parecia fio de seda Carmesim, não he rezão, que em Castella senão dè credito a outro cazo semelhante que os Authores Portuguezes contão dos nossos degolados de *Montemor*. E pera tirar toda a duuida aos Senhores Castelhanos, procurei informarme estando na dita Villa *de Montemor no Anno de* 1636. & saber o que sentião na materia pessoas graues, & nobres naturaes da terra, & hũ fidalgo chamado *Francisco de Miranda* homẽ q̃ seria de 88. annos, me affirmou que conhecera ainda hũ descendente daquelles resuscitados com o dito fio vermelho pella garganta; & outro chamado *Carrasco*, homẽ muy velho & de muita idade affirmou q̃ conhecera, mais de trinta pessoas cõ o dito fio & final. Pello q̃ não se deue duuidar do que se proua cõ testemunhas de vista, & mayores que toda à exceição.

CAPITVLO VII.

De como os Monjes de Loruão forão grande parte pera Elrey Dom Fernando tomar a Cidade de Coimbra aos Mouros.

VARIOS forão os successos da guerra, & alternações da fortuna, ou pera melhor dizer das Ordẽs do Ceo, em todo o espaço de duzentos annos, pouco mais ou menos, que forão correndo des o tempo Delrey *Dom Ramiro*, de que falamos, atè o tempo *Delrey Dom Fernando* o I. de Castella; Porque alternandosse as victorias conforme ao valor dos Principes, & esforço dos soldados & conforme Deos queria, como causa principal de tudo, hũas vezes, se vião os lugares do nosso Portugal à obediencia dos Reys Catholicos, outras desaparecendo sua felicidade, quando menos cudauão, se vião sojeitos ao Tyranico jugo dos Mouros. Foy continuando esta variedade atè os annos de Christo, nouecentos & tantos em que a sorte dos inimigos se melhorou por meyo de hũ Capitão famoso que das partes de Africa trouxe o Rey de Cordoua, chamado *Mahomah Almançor* que he o mesmo que *vencedor* porque sincoenta & duas vezes acometeo cõ mão armada as terras dos Christãos, &

muitas dellas sahio victoriozo. Este foy hũ dos mayores & mais crucis inimigos que o nome Christão teue; Porque fazendo o Elrey de Cordoua General de todo seu exercito, & como seu Visorrei cõ tanto poder que tudo gouernaua como queria, entrou pella nossa Lusitania, & fez nella tão grande estrago que a ferro & fogo pôs todos os lugares principaes & templos sagrados, assolou & pôs por terra, as Cidades *de Coimbra*, *Viseu*, *Lamego*, *Porto*, *& Braga*, pôs fogo a *Try* em Galiza, & *à de Compostella*, trazendo comsigo a ombros de Christãos os sinos do templo santo do sagrado Apostolo Sãtiago, como Tropheo de sua victoria, que na Mesquita mayor de Cordoua seruirão de Alampadas, por largos annos, atè q̃ Elrey *Dom Fernando* pellos de Christo mil & duzentos, & setenta ganhou a dita Cidade, & pagando na mesma moeda aos inimigos mandou, que a ombros dos Mouros se tornassem outra vez os sinos ao templo do sagrado Apostolo donde com temerario atreuimento forão tirados.

Garinaj lib. 9.c.58.

Nesta ocasião ficou a Cidade *de Coimbra* em tal estado que sete annos esteuesem ser habitada, atè q̃ os Mouros a reedificarão & pouoarão; A vista de tantos lugares destruidos, & de tantas Ruynas, ficou o nosso Mosteyro de *Loruão*, como outra çarça de Moyses sem o fogo do furor inimigo o queimar, & consumir, porq̃ a protecção diuina, o guardaua & defendia; E vendosse os Monjes delle outra vez sobre tantas cõ tão mà vezinhança, como era a infidelidade & tirannia dos Mouros, entrarão em conselho, & determinarão desacodir de sy jugo tão pezado pello melhor modo que podessem. O que por então se lhes offereceo foy pedirem licença ao Senhor de Coimbra pera irem dous delles em Romaria a S. Saluador de Ouedo frequentada então & celebrada dos Catholicos, pera que com esta ocazião se podesiem ver cõ Elrey *Dom Fernando o Magno*, que jà neste tempo Reynaua com gloria & fama. Alcançada a licença partirão de Loruão dous Monjes intelligentes, & caminharão com a cautella, & resguardo necessario, chegarão no mes de Outubro *a Carrião*, aonde naquelle tempo estaua Elrey *Dom Fernando* que os recebeo cõ muita honrra, & grande benignidade. E depois delhe darem conta de seu caminho & larga noticia do sitio de Coimbra, do numero dos Mouros que tinha, do modo comque viuião & vigiauão & de quaõ importante lugar era pera bem da christandade, o Rey como tão Catholico os animou, & consolou, & com zello de dilatar a Religião Christam, & extinguir a infidelidade assentou com elles que no principio do anno que vinha sahiria a fazer guerra aos Mouros, & conquistar os de Coimbra.

Se bẽ o prometteo muito melhor o comprio, porq̃ no Ianeiro seguinte apparecerão as Cruzes das bandeiras Catholicas à vista da dita Cidade Coimbra com hũ exercito copioso em que o propiio Rey Dom Fernando vinha em pessoa, acompanhado dos grandes de seu Reyno, & de algũs Bispos delle, como forão *o Bispo de Santiago*, *o de Lugo*, *o nosso de Dume*, *o de Visco*, *& de algũs Abbades nossos*, a saber *Dom Pedro Abbade do Mosteyro*

de Nossa Senhora Diliueira de Guimaraes, com algũs Monjes seus, *& Dom Ariano*, aquẽ a memoria chama Abbade do Mosteyro da Igreja Noua, & outros. *O Abbade de Loruão* cõ seus Monjes lhe sairão ao encontro, & lhe assistirão sempre fazendo o officio de Capellães, celebrando cada dia, & cantando as horas do officio diuino no meyo do Arrayal como se estiuerão dentro de seu Mosteyro.

§.

SEIS mezes esteue a Cidade cercada sem se poder render. Entrado jà Iulho começarão os mantimentos a faltar no exercito Catholico, & peraq̃ os soldados senão inquietassem mandou Elrey lançar pregão, que senão viesse a prouizão necessaria dentro em quatro dias que passados elles cada hũ se podesse hir pera sua caza & patria. Ouuindo, isto os Monjes de Loruão, & considerando que ficauaõ com ocutelo na garganta, se o cerco se leuantaua forãose ter com Elrey, & offerecerão lhe pera sustentação do exercito tudo quanto tinhão, a saber muito gado grande, & meudo, aues, pescado, & muitos legumes, pão & vinho sem numero que de longo tempo tinhão guardado; E gastandosse de tudo isto com grande liberalidade, & abundancia, foy Deos nosso Senhor seruido, que antes de hũa somana ser acabada, os Mouros apertados tãobẽ da fome se renderão, & entregarão a Cidade a partido das vidas saindo della sinco mil (que tantos erão em numero) & ficando catiuos, entrou Dom Fernando a tomar posse gloriozo & triumphante no mes de Iulho com fauor do Apostolo Santiago Patrão das Hespanhas, & auogado deste Triumpho. Porque naquella occazião (como se refere no liuro do Papa Calixto II.) vindo hũ Bispo Grego chamado *Estenão*; ou como outros dizem *Ostiano* vizitar o sepulchro do sagrado Apostolo, & contandolhe que muitas vezes apparecia acaualo peleijando contra os Mouros em fauor dos Christãos, mostrouse incredulo dizendo, *que conhecia a Sãtiago por pescador, & não por soldado & Capitão.* Na noite seguinte lhe appareceo em sonhos o sagrado Apostolo armado de armas brancas, & posto a caualo com hũas chaues na mão lhe disse; *Pera que saibas, que eu sou o q̃ faço alcãçar as victorias aos Christãos, q̃ contra os Mouros peleijão pella fè, ves aqui as chaues comque pella menhã, as horas de Terça vou abrir as portas da Cidade de Coimbra a Elrey Dom Fernando, que ha muito tempo que a tem çercada sem a poder render.* E acordando o Grego deu conta da vizão aos seus que conferida depois com o tempo da victoria, achousse que às proprias horas que o sagrado Apostolo dissera, entrara Elrey *Dom Fernando* pellas portas de Coimbra. Lib. 1 de miraculis Sãti Iacobi c. 19.

§.

VIerão logo o Abbade, & Mõjes de Loruão darlhe o parabẽ do felice successo de sua jornada, & çerço; & Elrey querendolhe gratificar o seruiço que lhe fizerão, offereceolhe a Cidade, & que tomassem della tudo quanto quisessem. Ao que o Abbade respondeo *que os Reys passados seus Auòs lhe tinhão feito largas merces, q̃ a confirmação dellas pedia, & que da Cidade não queria mais que hũa Igreja, em q̃ os seus Monjes podessem*

podeßem dizer missa & hũas cazas emque se podeßem agazalhar quando a ella vießem. Ficou o Rey espantado, & falando cõ seus filhos & soldados lhes disse. *Eu determinaua de dar aos Monjes de Loruão ametade desta Cidade ou a terça parte della, & elles não querem mais que hũa Igreja pera oratorio seu, afirmouos que são verdadeiramente homẽs de Deos que tão pouca cobiça tem das cousas da terra.* E mandoulhe passar hũa larga carta de confirmação de tudo quanto tinhão por merce dos Reys passados, emque juntamente os encomenda hũa, & muitas vezes, a seus filhos, & successores dando por rezão que os achou *melhores Monjes que quantos em seus Reynos tinha.*

Entre outras peças de preço, auia no Mosteyro hũa coroa deprata & ouro ornada de pedras preciosas q̃ fora Delrey *D. Bermudo II.* & que *Dom Gonçalo Moniz* seu genrro lhe tinha dado à honrra do gloriozo Martir São Mamede Padroeiro de Loruão; Esta offerecerão os Monjes a Elrey Dom Fernando pella merce q̃ lhes fizera; Vio Elrey a coroa & disse estas palauras. *Absit hoc a me vt signũ quod alij homines in Monasterio posuerunt, ego inde tollerem, sed vos accipite istam coronam cũ decem Marchis de Argento, vt faciatis vnam crucem bonam, &c.* Querem dizer. *Guardeme Deos, Varões santos, & nunca elle permita que eu tire dos lugares pios, o que adeuação dos fieis lhe tem dado, tomai a voßa Coroa, & guardaya no Mosteyro pera sempre com mais dos marcos de prata de que vos faço merce pera fazerdes hũa Cruz.* Ditozos tempos emque os Reys Catholicos entendião, que senão augmentaua seu estado real com tomarem da Igreja, nem ainda aquillo que ella voluntariamente lhe offerecia senão com lhe darem de nouo, & cõ as merces que fazião. Tudo o que està referido consta de hũa Carta de Confirmação dos bẽs do dito Mosteyro de Loruão que o mesmo Rey Dom Fernando lhe mandou passar cujo treslado se conserua no cartorio da Sè de Coimbra, & a forma della he a seguinte.

§.

Confirmação dos bẽs do Mosteyro de Loruão por Elrey Dom Fernando o Magno.

IN honorem Dei, & Sanctissimæ Mariæ & Omnium Sanctorum Sancti Mametis, & Sancti Pellagij, ego Rex Fernandus Legionensium facio cartulam ad confirmationem Abbatibus, Fratribus in Monasterio Laurbano habitantibus dè hæreditatibus, quas habuerunt de tempore antiquo vsque in perpetuum vt habeant eas firmiter, pro seruitio bono, quod mihi fecerunt in obsidione Colimbriæ, & pro orationibus bonorum Fratrum qui ibi Deo, & regulæ Sancti Benedicti seruierint. Ita ego Fernandus notum facio Regibus & Comitibus, qui post futuri erunt, quoniam surrexit Abbas Laurbani & accepit consilium cum Frattribus suis, quod postea audietis, dixerunt intra se secrete; *Eamus ad Regem Fernandum, & dicemus ei continentiam Colimbriæ;* Atq; ita fecerunt, fuerunt ad me ijdem duo Fratres, ipsi ante dixerunt ad Sarracenos, qui solebant venire ad montes occidere venatos suos, & descendebant ad Monasterium vt comederent ibi, *volumus ire ad Sãctum Dominicum facere orationem pro peccatis*

peccatis nostris; Finxeruntq; se ire, fuerunt ad me vbi ego eram in medio Carrionis, qui in consilio narrauerunt mihi atque dixerũt; *Domine Rex vènimus, per aquas, per montes, per latebras ad te, vt diceremus tibi continentiã Colimbria; quod si volueris faciemus eám tibi cognoscere, quomodó est de ea, vel quomodo sunt ibi Sarraceni continẽter, quales sunt, quomodo comedunt, & quomodo vigilant.* Tunc ego dixi illis cum gaudio; *Pro Dei amore dicite in qualem continentiam habent.* Suscepi eos benè & honorificè, & contauerunt mihi quomodo erat totum, & pepigi cum eis fœdus vt venirem cũ meo exercitu, super eam in Mense Martio sine vlla dubitatione. Quãdo ipsi ad me venerũt eràt Mense Octubro, feci milites meos præparare, & annonam eis dare, venit tempus appropinquauit dies, mandaui ad meos milites, qui dè terra Sanctæ Mariæ erant, vt quantum potuissent vastassent eam quod ita fecerunt.

Veniq; ego cum meo exercitu, ad tempus constitutum habitaui ibi super eam, *Ianuario, Februario, Martio Aprili, Mayo, Iunio*, quandoq; vènimus *ad Iulium*, non habebamus de pane, nec dè victu præpter parum tantum, quoniam ego & milites præparauimus sarcina nostra de mancipijs, & dè bestijs nostris, & mandauimus vt dirigerent vias suas ad Ciuitatem *Legionem*. Pene iàm cõsumpseramus omnia, quæ nobiscum admanducandum portaueràmus, dedimus præconem in *Almafala*, vt vsq; in quartam diem starent, postquam vero in propria remearent.

Fratres verò de Lurbano & Abbas cum eis consiliati sunt atque dixerunt. *Eamus ad Regem, & demus ei omne, quod habemus ad manducandum, tam de vàccis quã de bobus, & de ouelijs, & de capris, & porcis, panem, vinum, pisces, volueres, donec consumamus illud, quod habemus, & inter tantum si ciuitatem non ceperint, demus illi omnia quæ habuerimus ad comedendum, quoniam nõn erit nobis hic opus ad standum (quod Deus non mandet) si Ciuitas à Christianis capta non fuerit.* Intereà dederunt mihi illud quod habebant ad edendum, oues, boues, capras, aues, pisces, & legumina multa, panem, & vinum sine numero, quod longo tẽpore obseruabant eum. Per hoc placuit Deo cæli non dum erant tota insumpta, nec hebdomada impleta, dederunt nobis Sarraceni Ciuitatem. Dixerunt mihi boni homines qui me cum erant. *Certè Domine noster Rex, si non fuissent ista Monasterij nobis data, Ciuitas in isto tempore non erat à nobis capta.*

Tunc iussi vocare Abbatẽ & Fratres ad me (quoniam semper fuerunt mihi in Almafala, & dicebant ipsi mihi quotidie horas & missas, in Sancto Andrea, & sepeliebant ibi, & in suo Monasterio, omnes qui obsidione mortui fuerant, tam de sagittis quam de lanceis, aut ex infirmitatibus suis) ipsi in continuo ad me venerunt, & latati sunt dixiq; eis. *Modò lætamini & accipite de ciuitate ista quantum volueritis, quoniam in adiutorio Dei, & in vestro consilio iam Ciuitas deprehensa est.* Ipsi responderunt. *Gratias Deo, & vobis, & ad vestros parentes satis habemus. & habebimus quoniã vestrã mercedẽ habuimus, & cũ Christianis habitauerimus tantum*

tantum si volueritis pro Dei amore, & pro remedio anima vestra date nobis vnã Ecclesiam in Ciuitate cum domibus suis intro, & authorizate nobis veteres testamentos, quos habemus antea exparentibus vestris, & ex bonis hominibus, quibus sit beata requies. Reuersus sum ad filios meos, & milites meos, & dixi eis. *Certè per Creatorem, homines Dei sunt isti, qui tam paruam cupiditatẽ habent. Volebam ego eis tribuere medietatem aut tertium Ciuitatis, & ipsi noluut recipere, sed tantum vnam Ecclesiã nunc quia ipsi plus non quærunt, ex parte Dei Omnipotentis mandamus & authorizamus eis, illud quod à nobis postulauerunt in honorẽ Dei & Sancti Mametis.*

Certè dico vobis in veritate quoniam ex eis & alijs bonis hominibus comperi, quoniam ab antiquo tempore fuit Monasterium illud ædificatum, & illi qui primitùs venerunt ibi habitare, voluerunt hæreditates populatus recipere nec habere: postea venerunt parentes mei Reges, & Principes, qui terram mandauerunt, & instruxerunt eos, atq; dixerunt illis. Accipite hæreditates, quas vobis dederint, quia nunquã poteritis in tali loco sine illis habitare, quoniã inter illos montes non habetis campos ad laborandum. *Ipsi viderunt quod bonum erat cõsiliũ illud receperut quod eis dederũt & dixerũt.* Volumus esse merces Regũ & Principũ istius terræ; *Et tunc cæperũt recipere omnes hæreditates quas illis dabant, tam de Regibus quam de Principibus & de bonis hominibus. Postea vidi totum istud iussi eis, vt scripsissent scripturam de illa re, quæ mihi euenerat in obsidione Colimbriæ cum eis. Ipsi scripserunt sicut fuit à me imperatum, adduxerunt mihi istam scripturam cum corona argenti & auri, quæ fuerat de Rege* Vermundo *& dederat eam* Gondisaluus Monis *in Monasterio ad honorem Dei & Sancti Mametis.*

Vidi ego coronam quomodo erat ornata cum lapidibus preciosis, dixiq; illis. Cur adduxistis hanc coronam? Ipsi responderunt. *Volumus Domine, vt accipias eam propter hoc bonum, quod super nos facis.* Et ego respondi. *Absit hoc à me vt signum quod alij boni homines in Monasterio posuerunt ego inde tollerem sed vos accipite istam coronam cum decẽ Marchis de argento vnde faciatis vnam crucem bonam, & leuate ad Monasteriũ, & sedeat ibi vsque in perpetuum, qui vos adjuuauerit sit à Deo adjutus, qui autem aut vos aut Monasterium illud (quod est in optimo loco constitutum) disturbauerit aut impedire voluerit, sit maledictus à Deo viuo, & a sanctis suis. Ego supradictus Rex illud scribi iussi cum manibus meis, & cum manibus filiorum meorum roborauimus, & coram idoneis testibus hoc signo.* † *Facimus ita; Dico filijs & nepotibus, & omnibus generationibus meis, qui post me venturi erunt, quatenus semper Monasterium illud teneant, & omnes Fratres in eo habitantes, sed qui inde aliter fecerit, nõ habeat benedictionem meam in Regno, quoniam inueni eos meliores, quàm omnes alios Fratres qui in Regno meo erant; Ille qui de gente mea exierit, semper teneat illud Monasteriũ pro hæreditate sua, vt habeant partẽ de orationibus bonorum Fratrũ, qui illic in vita sãcta perseuerauerint, & faciat ibi bene pro Dei amore, & pro anima sua, & mea, & si hoc fecerit sit Benedictus in sæcula sæculorũ Amen. Consideret illud, quod dixit Dominus Deus noster* (quod minimis meis fecistis mihi fecistis) *& Apostolus Paulus* Operemur bonũ ad omnes maximè autẽ ad domesticos fidei. *Facta*

carta & confirmata, Mense Iulio, era 1102.

§.

CONSTA desta Escritura tudo o que fiqua dito, & juntamente quanto a Christandade de Coimbra deue aos filhos do glorioso Patriarcha São Bento, Mõjes de Loruão, pois por seu conselho, com sua ajuda, & culto se rendeo a Cidade ao imperio da fè, de sorte que nunca mais se vio sojeita ao duro jugo da infedilidade. Consta tãobem do anno emque Elrey Dom Fernando tomou Coimbra que foy na era, 1102. q̃ vem a ser nos annos de Christo mil & sesenta & quatro; O q̃ tãobem confirmão hũa memoria que hà no Archiuo do Real Mosteyro de Alcobaça, & hũ letreiro que oje se lee em hũa das torres do Castello da mesma Cidade de Coimbra. Na memoria de Alcobaça, se dis q̃ na dita era de 1102. aos dezanone de Janeiro pôs Elrey Dom Fernando çerco a Coimbra vindo cõ a Raynha Dona Sancha sua molher, & acõpanhado dos Bispos & Abbades abaixo nomeados & q̃ depois de estar çercada seis mezes os Mouros apertados da fome lha entregarão, vespora de São Christouão, (que naquelle tempo se festejaua a dez de Iulho.)

O letreiro da Torre do Castello, a que vulgarmente chamão a *Torre de Hercules*, dis assim. *Era 1232. Regnante apud Portugalliam Rege Sancio incliti Regis Alfonsi, & Reginæ Mafalde filio, & illustris Comitis Henrrici, & nobilissimæ Terasiæ Reginæ nepote, ipso iubente cõstructa est haec turris anno Regni ipsius & vxoris eius Reginæ Dulciæ tertio, à captione venerabilis Ciuitatis Colimbriæ per Regem Fernandum ex Sarracenis 130. Era: Præsidente tunc in eadẽ Ciuitate Episcopo D. Petro.* Que en suma quer dizer. Esta torre foy edificada por mandado Delrey Dom Sancho na Era de 1232. no terceiro anno de seu Reynado, & auẽdo cento & trinta, que esta venerauel Cidade de Coimbra se tinha tomada aos Mouros, por Elrey Dom Fernando. Donde euidentemẽte consta ser tomada Coimbra na sobredita era de 1102. que he o anno de Christo 1064. Porque quem de 1232. que foy o tempo emque a torre se edificou tirar 130. annos que erão passados depois que a dita Cidade de Coimbra se tomou vera q̃ fica ao justo a dita era de 1102. Pello q̃ esta parece a melhor & mais certa opinião, & não a do Padre *Mariana* & de outros q̃ poem esta entrada de Coimbra, no anno de Christo 1040.

O latim da sobredita memoria de Alcobaça he o seguinte. *Decimo quarto Calendas Februarij era 1102. Rex Fernandus cum conjuge eius Sancia Regina, Imperator fortissimus simul cum suis Episcopis Cresconio Sancti Iacobi, Iriensis Apostolicæ Sedis, Vestruario Lucensis Sedis, Sisnando Visensis Sedis, Suario Merduensis* [a] *seu Dumiensis Sedis, Abbatibus Petro de Acisterio Vimanarensi cum Præposito Ariano, cum Fratres, & de cæmeterio Ecclesiæ nouæ Ariano Abbas, cum alijs multorum filijs bonorum hominum obsedit Ciuitatem Colimbriam, & jacuit ibi Rex ipse, cum suo exercitu, vsque Sex Menses, & Capta fuit in manus illius Regis per honorificentiam Patris, & pressura famis, et exierunt inde ad captiuitatem, quinque millia Sarracenorum, et fuit ipsa capta*

[a] Fortè Mindoniensis.

expta ipsa Captiuitas in vespera Sancti Christophori, quæ est Septimo idus Iulij Era quæ sursum resonat, & Obijt famulus Dei Ferdinandus Rex die tertia feria hora 1. 6. Calend. Ianuarij in die Sancta Eugenia. Era millesima centesima tertia, intrante quarta. Daqual memoria consta o mesmo que temos dito.

CAPITVLO VIII.

De como o Mosteyro de Loruão se deu à See de Coimbra, dos Principio della, & da Restauração do Mosteyro.

NESTE çerco da Cidade de Coimbra siruio a Elrey Dom Fernando com grande valor, hũ Capitão principal chamado *Dom Sisnando*, que em tempos passados tinha seruido a *Benabet* Rey de Seuilha naguerra q̃ fazia aos Christãos da nossa Lusitania. A este por ser homẽ muy intelligente nas materias de milicia entregou Elrey *Dom Fernando* ogouerno *de Coimbra*, & de todas as mais terras, que tinha tomado aos Mouros, des de Lamego atè o mar, com plenario poder, & authoridade real pera dispor de tudo como lhe parecesse. Tanta cõfiança fes delle depois de ter seruido aos enimigos do nome Christão. Gouernou *Sisnando* excellentemente com muita justiça, & prudencia, & a elle deuem os moradores de *Montemor o Velho*, verem a dita Villa no ser emque està; Porque estando de todo assolada, em seu tempo, & por ordem sua se reedificou, & memorias hà antigas no Archiuo da See de Coimbra que lhe dão titulo de Cidade, como cõsta entre outras de hũa carta de venda de certa herdade que fes hũa Senhora chamada *Dona Iusta*, & apontando o lugar emque estaua dis (*quam habeo in Ciuitate Montemayor.*) Em tẽpo do dito Conde *Dom Sisnando* forão tãobem edificadas, & pouoadas as Villas *de Tentugal, Cantanhede, Penella, Arouçe*, & outros lugares vezinhos, de sorte que bem lhe podemos chamar Restaurador da Comarca Conimbricense. Viueo & morreo sanctamente, està sepultado debaixo de hũ Arco do Adro da See Cathedral, que oje he da dita Cidade de Coimbra.

Chronica Cister. lib. 6. Cap. 15.

Vbi sup. fol. 11.

Tanto que Elrey *Dom Fernando* entregou o gouerno da Cidade, & das mais terras domodo sobredito ao Conde *Dom Sisnando*, partiosse em Romaria a Santiago, pera naquelle lugar sagrado dar graças ao Senhor pella merce que lhe fizera. Indo caminhando sahiolhe ao encontro *o Bispo de Tortoza, chamado Dom Paterno* a darlhe oparabem do bom successo, & victoria, que alcançara, & como o dito Bispo andaua fora de seu Bispado, por estar occupado de Mouros, Elrey *Dom Fernando* lhe offereceo o *de Coimbra*, que elle açeitou, mas não pode vir logo tomar posse por certos impedimentos que se offerecerão. Vindo dahy a algũ tempo, o Conde *Dom Sisnando* o recebeo com grande gosto, & por o Bispado não ter muita renda, lhe deu pera sua sostentação as propriedades q̃ forão de hũ Mouro chamado *Iben Rapolo*, que estauão abaixo da Cidade alem *do Mondego*, aonde agora se chama *a Rapoula*, & pera morar lhe offereçeo grandes assentos de casas; Mas *Dom Paterno*, como era pio & santo, não se quis agazalhar senão na Igreja Cathredal

da Inuocação de Nossa Senhora, & aly criou, algũs moços de bom natural, atè os fazer Clerigos, fazendoos viuer em cõmum com Clausura, & Silencio segundo a Regra de Santo Agostinho.

Criados neste modo de vida por muito tempo, vendo que não tinhão jà necessidade de sua prezença, determinou apartarse delles, & deixarlhe a See Cathredal pera q̃ nella viuessem em Communidade; Poronde chamandoos todos a Capitulo depois de os exhortar, à perseuerança na virtude, & vida Regular, lhes mãdou que dentre sy elegessem hum Prior aquem obedecessem; E logo de cõmum consentimento foy eleito por Prior hũ delles chamado *Martim Simeão*, ao qual entregarão os ornamentos, & tudo o mais que tinhão dandolhe a obediencia deuida. O Bispo *Dom Paterno* se foy morar fora da See, & viuendo por algũ tempo morreo santamẽte no anno de 1087. & està sepultado na Igreja *de São Ioão de Almedina*.

Esta foy a origem, & principio q̃ teue a See & Cabido de Coimbra depois da Cidade ser tomada aos Mouros. Perseuerarão estes Conegos Regulares neste seu primeiro modo de uiuer por espaço decento & vinte annos pouco mais ou menos. Porq̃ como consta do Cartorio da dita See os Priores della forão por todos onze, & oultimo delles foy eleito no anno de Christo 1187. Muitas Doações ha no dito Cartorio emque se fas menção dos Conegos q̃ na See morauão, & nellas se chamão Frades por viuerem em cõmum & regularmente. Baste por exemplo, hũa que se fes da Igreja *de São Payo* junto *à Tauarede* na era 1137. cujas palauras saõ estas. *Damus & testamus ad Episcopum vel Abbatem, qui in illa sede habitauerint pro remedio animæ nostræ, & pro tolerantia Fratrum vel Monachorum qui ibidem habitantes fuerint, vt habeant nos in mente.*

Por este meyo tempo casou o *Conde Dom Henrrique* Pay do nosso primeiro Rey cõ *Dona Tereza*, filha Delrey de Castella *Dom Afonso Sexto*, recebendo em dote tudo o que estaua conquistado aos Mouros em Portugal, & vindo pera seu Condado fauoreceo muito o Mosteyro de Loruão (como dis o Padre Mestre Frey Bernardo de Brito) *sabendo a santidade dos que nelle viuião; Porque ouue aly muitos Abbades, & Religiozos particulares que resplandecião com milagres grandissimos, & indoos visitar pessoalmente lhe fes doação da metade da Villa de Caçia, aos 24. de Ianeiro da era de Cesar mil & cento & quatorze.* Mas se no Cartorio de Loruão se conserua esta memoria da merce, & fauor que os Monjes delle receberão do Conde *Dom Henrrique*, conseruasse no Archiuo da See de Coimbra a memoria do disfauor que o mesmo Conde dahy a poucos annos lhes fes; Porq̃ vendo elle, & considerando a pobreza da dita See a falta que tinha de ornamentos, as necessidades q̃ o Bispo, & Conegos della padecião, não se lembrando das recomendações, q̃ Elrey *Dom Fernando* fes a seus successores sobre a cõseruação do Mosteyro de Loruão, como tão benemerito de sua Coroa, achou que era bem fazer doação delle a dita See como de feito fes, aqual Confirmou o nosso Chorenicæ Cister. lib. 6. Cao. 29.

Dom

Cartorio da See liuro preto fol. 24.

Dom Bernardo Arcebispo de Toledo como Legado da See Apostolica, & depois a confirmou táobem o *Papa Pascoal II*. As palauras formaes della, saõ estas. *Ego Henrricus Comes, &c. Considerando cognouimus necessitates Episcopi Colimbriensis Domno Gondisali. & Clericorum eius, & quia prædicta Sedes erat vestimentis nudata, visum est nobis vtile testamentum facere de cænobio quod dicitur Lurbanũ Sede iam dictæ Sanctæ Mariæ, Episcopo iam nominato, & Clericis ibidem cõmorantibus, &c.* Entre as mais pessoas graues, & de Authoridade que assinarão nesta doação foy hũa dellas o Abbade do nosso Mosteyro de Guimarães chamado *Hechiga*.

§.

ESTANDO as cousas de Loruão neste estado, suas rẽdas alienadas & applicadas a outra parte posto q̃ com ordẽ Delrey, & do Papa mostrarão as Almas Santas dos Monjes cujos ossos nelle estauão enterrados o grande poder q̃ no Ceo tinhão, porque clamando diante do Tribunal diuino, & pedindo a Deos que não permitisse que aquelle Santuario antigo, ficasse desemparado de todo, alcançarão sentença em seu fauor depois de sete annos de Requerimento. Porque passados elles, o mesmo Bispo de Coimbra *Dom Gonçalo*, em cujo tẽpo se fes a sobredita doação, entrou em pensamentos de restaurar o Mosteyro, os quaes executou nomeando por Abbade a *Frey Eusebio* que dantes era Prior, restituindo a mayor parte das rendas, das terras, & Igrejas que forão suas, pera que no dito Mosteyro viuesse regularmente cõ seus Monjes como dantes viuia, com tal condição que o Abbade & Conuento ficassem subditos do Bispo, & dos Conegos da dita See, & que sem seu Conselho não farião eleição de Abbade algũ, & q̃ todos os annos (como era costume) darião no Mosteyro hũ jantar ao Bispo; Assina esta Escriptura entre os mais, *Dom Telo Arcediago da See*, & fundador do insigne Mosteyro de Santa Cruz de Coimbra, & no fim della se dis, q̃ alienando algũa cousa, ipso facto, perderião tudo quanto lhe dauão. No liuro preto fol. 30.

Entre as mais cousas que nesta restauração lhe restituirão, foy hũa dellas *a Igreja de São Pedro* dentro da Cidade (que Elrey *Dom Fernando* lhe tinha dado,) com todas suas hortas & vinhas, & nos arrabaldes della *a Igreja de São Bertholameu* em cujo Cartorio ha papeis que dão a entender que viuião aly os Clerigos regularmente, & em cõmum à imitação dos Monjes de Loruão, ou dos Conegos da See; Porque em hũ prazo de certa herdade junto *a Ourem*, se dis que *pagarà o inquilino de pensão aos Clerigos da dita Igreja hũa carga de bom vinho todos os annos posta no seu refeitorio o primeiro Domingo da Quaresma.* E ainda depois do Mosteyro de Loruão ser dado às nossas Religiozas Cistercienses, a Abbadessa delle, vinha visitar a dita Igreja cada anno, & os Beneficiados a vinhão receber; & alem do mais lhe dauão pera ajuda de seu agazalhado trinta paẽs & oyto pescadas, tres frescas & sinco secas; Doq̃ deixou o tempo ainda algũ vestigio, porque paga a dita Igreja ao Mosteyro certa pensaõ em dinheiro, se o feitor delle a vier buscar, & pedir dia

de São Miguel. Tudo isto consta de Escrituras do Cartorio da dita Igreja.

CAPITVLO IX.

Catalogo dos Abbades do Mosteyro de Loruão.

O PRIMEIRO Abbade de Loruão foy *D. Lucencio* do qual fica dito acima, que foy depois eleito Bispo de Coimbra. Dos mais que lhe socederão atè a entrada dos Mouros em Hespanha não temos noticia, sò em hũ papel do Cartorio achamos nomeados hũs quatro, que nos parecem daquelle tempo antigo, cujos nomes saõ *Bonimiro*, *Boniano*, *Saluador*, & *Bento*. Algũs tãobem dizem que hũ Abbade de Loruão chamado *Ernulpho* foy Bispo de Coimbra antes da entrada dos Mouros, & que pellos annos 634. não se podendo achar presente no 4. Concilio de Toledo, asinou & asistio por elle, hum seu Acipreste chamado *Renato*. como cõsta das firmas do dito Cõcilio

Era 808. Cæsaris. *D. Aydulfo* foy o primeiro, de que ha memoria em tempo dos *Mouros* pellos annos de Christo 770. do qual jà falamos acima no Capitulo V.

Era 729. Cæs. *D. Eugenio*, de quem ha noticia pellos annos do Senhor 791. & de cuja caridade, & morte dissemos jà tãobem no dito capitulo.

Era 886. Cæs. *D. Ioão I. do nome* tio Delrey *D. Ramiro* a quem o dito Rey fes doação de *Montemor*, & de outras muitas propriedades na forma seguinte, conforme se acha no Cartorio do dito Mosteyro, & no Setimo liuro da Monarchia Lusitana capitulo 13.

In nomine indiuiduæ, Sanctæque Trinitatis, Donationis, & testamenti carta hac est, eam facere statui ego Rex Ramirus adiutus diuina inspiratione vobis Ioannis Abbatis, & vestris Monachis de Laurbano pro honore Sanctorum Mametis, & Pelagij Christi Martyrum, de possessionibus illis totis, quas tali ego de manibus Alhamath Dominus Colimbriæ prope Mõte Magiore dũcurrit fluuius Mõdeco, & reliqua de reliquis Mauris: quatenus, de pronentibus possitis alimẽtare vos illarũ hereditatũ, & Monachos, & milites, quos tali pacto vos habere tenetis in Villa Monte Magior, quòd illum locum benè defendatis de Mauris: totasq; vestras quas hereditates habuistis in vestro quod modo est Monasterio penè populatũ propter Mauros, sint vestro de iure. Et ego pro mea redemptione animæ meorũq; parentum, in terra do vobis de S. Maria quotannis solidos quingentos, boues quinquaginta, centum oues, totidemq; capras, & vos pro me orabitis, & meo pro Regno, & Abbas meus Patruus Ioannes Montẽ obtinebit magiorem omnibus cum iuribus suis. Siquis vero homo fuerit quisq; ille testamenti cartam istam temptauerit vt irrumpat, sit in primis segregatus à Domini Nostri Corpus, & Sanguis Iesu Christi. Et pœnas luat tartareas demersus baratro. Testamenti series fit Mense Martio era DCCCLXXXVI. *Ramirus Rex confirmet, Ordonius Rex confirmat, Sisnandus Syluius confirmat;* Asinão tãobem esta Doação o Mouro Senhor de Gaya, hũ Senhor de Viseo, outro de Lamego, todos vasalos Delrey Ramiro.

Era 888. Cæs. *D. Theodomiro*. Ha memoria delle pellos annos de Christo 850. porque sendo por este tempo Prior do Mosteyro de Loruão, o Abbade D. Ioão (de que temos dito) renunciou nelle a Abbadia, quando se deixou ficar

Monar. Lusit. lib. 7. c. 14. na Ermida de N. Senhora de Ceiça fazendo vida solitaria. A forma da Renunciação se pode ver no 2. tomo da Monarchia Lusitania liuro 7. cap. 14.

Era 907. *D. Pedro I. do nome.* Ha memoria delle pellos annos de Christo 869. na Doação, que certos deuotos fazem ao Mosteyro, da Villa *de Gondilim* termo de *Penacoua* & do *Barco da Granja* na passagem do Mondego, logo abaixo da dita Villa de *Penacoua*.

Era 915. *D. Ioão II.* floreceo pellos annos de Christo 877. como se ve na Doação, que neste anno em 15. de Abril lhe fez hũ Sacerdote chamado *Frandilano* das Igrejas de *S. Christina*, & de *S. Martinho de Senobria* (q̃ agora se chama Vilela) perto de Coimbra. Brito lib. 7. Mon. c. 16.

Era 951. *D. Theodato.* Ha memoria delle pellos annos de Christo 913. Porq̃ aos 4. de Abril do dito anno lhe faz doação de certa herdade na Villa de *Cacia* hũa viuua chamada *Fantila*, na qual depois do Abbade asina *Hermogio* Prior cõ outros Monjes. Poronde se persuade o P. M. Brito, q̃ este *Hermegio* foy aquelle Bispo de Tuj que os Mouros catiuarão na Batalha *de Val* da *Iunqueira* em tempo Delrey *D. Ordonho o II.* & q̃ estãdo catiuo em Cordoua (pera vir tratar de seu resgate) deixou prezo em Refẽs hum seu sobrinho chamado *Pelagio* ou *Payo*, que depois foy Martyr glorioso, doqual o P. M. Brito tem pera sy, q̃ foy Portuguez, & natural da Comarca de Coimbra. Porem auerguaremos este ponto abaixo quando tratàremos *do Mosteyro de S. Christouão da Labruja*. Brito lib. 7. Mon. c. 19.

Era 965. *D. Donato*, *& Thedon* se achão assinados ambos em hũa Doação, que hum Sacerdote chamado *Samuel* no anno de Christo 927. fez ao Mosteyro, dandolhe *as Igrejas de S. Bertholameu* de Coimbra, & de *S. Cucufate* junto à Cidade. As palauras da memoria que no Cartorio se conserua saõ estas. *Samuel presbiter petijt ad Monasterium Lurbano. & osculauit pedes de illi Abbas, & Fratribus eius, dedit Monasterio Ecclesian S. Bartholomæi Conimbricensis, qui antea vocabatur S. Christophori; & dedit insuper Ecclesiam S. Cucufate propè Conimbrica. Era DCCCIIXV.* Entre as mais pessoas q̃ confirmão esta Doação saõ os dous Abbades *Donato*, & *Thedon*, poronde hum delles era o Abbade de Loruão naquelle tempo, como diz a *Monarchia no lugar citado c.* 18.

D. Theodorico. Ha delle memoria pellos annos de Christo 937. asinãdo hũa doação, que certa Senhora por nome *Iusta*, cõ dous filhos seus, fazem ao dito Abbade de todos os bẽs, que tinhão na Villa de *Sousellas*, de que erão Senhores; E por esta doação, & titulo a tem o Mosteyro atè nossos tẽpos. A este mesmo Abbade deu *D. Gonçalo Moniz* genrro Delrey *D. Bermudo* a Villa de *Serpins* junto ao rio *Ceira* na era de 969. Era 975.

D. Mestalio. Achase memoria delle pellos annos de Christo 943. em hũa doação, que lhe fes *Elrey Ramiro III.* na qual lhe da duas partes da Villa de *Alualat*, & a Serra do mesmo *Alualat*, ou atè onde parte cõ *a Fonte dourada*, (que oje se chama Fontoura) ou ainda ametade da *Pedrulha*, dizendo q̃ lhe da todas estas cousas pera sua sostentação, & pera a dos hospedes, pobres, & peregrinos, q̃ ao Mosteyro vierẽ. *Monarchia lib. 7. c. 21.* Era 981.

D. Lucidio

Era 1006. *D. Lucidio.* Achase memoria delle pellos annos de Christo 968. em hũa venda que lhe fes hũ Mouro chamado *Mahomat* vendendolhe o lugar de *Villella*, por des soldos de prata fina. No mesmo anno ha hũa doação feita ao dito Abbade *Lucidio* emque hũa Senhora chamada *Velasquida* cõ seu filho *Oderio* lhe dà hũa herdade no termo de Coimbra, aonde chamauão *Turris Vannega* que he o lugar de *Casteluiegas*, a qual herdade dis que alcançou do Conde *Guilhelme Gonçalues* seu tio no tempo, que gouernaua *Portugal*.

Monarch. lib. 7. c. 22. Neste mesmo anno de Christo 968. a 22. de Dezembro ha hũa doação de hũa Senhora de vassalos, que moraua entre os rios *Alua*, *& Mondego*, & possuia muitas terras, na qual deu ao Mosteyro de Loruão a *Villa de Midoẽs* com seu districto, o rendimento, & Senhorio da barca da dita Villa; *o lugar de Theodoriz* com suas Igrejas. & a *Villa de Framiães* fundada sobre a Ribeira de Alua, onde faz mẽ ção que auia hũ Mosteyro, que tãobem dota com seus ornamentos, liuraria, & mais cousas tocantes ao seruiço da caza; O que tudo dà por remedio de sua alma, & de seus antepassados, & perà cera dos altares, & sostentação dos pobres. Confirmão esta doação *Visinsto* Bispo de Coimbra, *Asiano* Bispo de Dume, & outros.

Na era de 1019. que he o anno de Christo 981. fes o Conde *D. Gonçalo Monis* (grande Senhor no Reyno, que gouernou as terras, que auia em *Portugal* cazado com *Mamadona* filha Delrey *D. Bermudo*) hũa doação notauel ao *Mosteyro de Loruão* de muitas Villas, & Lugares em que se mostra bem a grandeza de seu estado, & a singular piedade de seu animo; Porque lhe dota muitas terras nos tres Bispados vizinhos *Lamego*, *Viseo*, *& Coimbra*, como mais largamente se pode ver no segundo tomo da *Monarchia Lusitana liuro 7. c. 23.*

Era 1094. Pellos annos de Christo 1056. era Prior *do Mosteyro de Loruão* hũ Monje chamado *Fr. Arias*, este (deuia o Abbade ser morto, ou auzente) cõprou hũa herdade na Villa *de Botão* a hum Mouro por nome *Aborrz*, & o preço que lhe deu por ella foy hũa egoa com seu poldro, como consta da memoria, que vi no Cartorio do dito Mosteyro, aonde ainda oje se conserua.

Era 1114. *D. Eusebio.* Ha memoria delle pellos annos de Christo 1076. em hũa doação, que a 25. de Agosto do dito anno lhe fes o Conde *D. Henrrique*, *& D. Tharesa sua molher* dandolhe a metade da Villa chamada *Cacia*, como se pode ver no liuro citado *da Monarchia c. 30.*

Era 1170. *D. Daniel.* Achasse memoria deste Abbade em hũa doação, que lhe fes *o Infante D. Afonso Henrriques* a des de Abril do anno de Christo 1132. em que lhe dà *o Mosteyro de Esperandei* no Bispado *de Viseo*, demarcandolhe Couto *por cento, & vinte marauedis de ouro*, que o Abbade, & Mõjes lhe derão. O latim da doação he este: *Infans egregius Alfonsus do vobis, &c. Monasterium, quod vocatur Esperandei cum suis adiunctionibus, & Villa Sabugosa, & Villa Traxede pro remedio anima mea, & pro seruitio, quod mihi fecistis, et quia dedistis mihi cento, et viginti morabitinos aureos, etc.* † Este Abbade foy o que assistio nas primeiras

Cortes

Cortes de Portugal celebradas em *Lamego* no anno de Christo 1143. em que o nosso primeiro Rey *D. Afonso Henrriques* foy jurado, & coroado por Rey de Portugal com a coroa, q̃ foy Delrey D. Bermudo o II. dada ao Mosteyro de Loruão pello Conde *D. Gonçalo Monis*, & leuada pello Abbade as Cortes, pera o dito effeito. Poronde bem podemos dizer, que se Christo Crucificado, deu no *Campo Dourique* [a] a D. Afonso o Reyno, *volo in te, & in semine tuo Imperiũ mihi stabilire, vt deferatur nomen meum in exteras nationes*, S. Bento nas Cortes lhe deu a Coroa, & S. Bernardo lhe alcançou do Papa Innocentio II. a confirmação do titulo, & Dignidade Real.[b]

a Cronica de Citter lib. 3. c. 26. pag. 126.

b Loco cit. pag. 131.

Era 1221. *D. Ioão III. do nome.* Deste Abbade se fas menção pella era de Cæsar 1221. que vem a ser o anno de Christo 1183. em hum liuro muy curioso, que no *Mosteyro de Loruão* se conserua, & que eu ly, & tiue em meu poder composto por hum Monje santo do dito Mosteyro pera hũ homẽ nobre, que nelle tomou o habito chamado *Adramerio*, no qual com singular erudição, & com estillo muy deuoto vay moralizando as propriedades das aues do Ceo, ordenando tudo ao fim da deuação, & espirito que naquelle nouo conuerso desejaua. E no fim delle declara q̃ foy composto o dito liuro em tempo *Delrey D. Afonso, & do Abbade Ioão*. Era 1221.

Era 1235. *D. Afonso.* Do qual ha memoria pellos annos de Christo 1197. em hũ papel do archiuo de Loruão em que se dis que o dito Abbade, com algũs Monjes seus foy ter cõ Elrey D. Sancho, & representarlhe certas queixas que tinha do Prior da Igreja de S. Pedro de Coimbra, por se leuantar contra o Mosteyro. O latim do dito agrauo he o seguinte.

Instinctum antiqui hostis; qui semper hominũ inuidet succesibus. Tempore Regis Sanctij quidam Prior Sancti Petri Colimbriensis Ecclesiæ, nomine Dominicus Almocouuar rebelauit Alfonso Laurbanẽsi Abbati cui intererat disponere de Ecclesia prout foret licitum, non est recordatus bona, quæ sibi fecerat prædictus Abbas, qui eum in supradicta Ecclesia elegerat in prioratũ. Id circo notum sit omnibus hominibus, quod tunc Abbas Laurbanensis cum suis quibusdam Fratribus adijt Regem Sancium apud terram S. Mariæ vbi tunc morabatur & coram eo suam exposuit querimoniam, & hoc testamentum, quod prædecessores sui mandauerant ratum habuit coram principibus suis, & Cancelarijs, videlicet coram Ioane Fernandi, & coram Domino Iuliano, & corã Alfonso Priore de Leßa, & corã multis alijs cum filijs suis scilicet Rex Alfonsus, & & Rex Petrus, & Rex Fernandus, & cũ vxore sua Regina Domina Dulcia. Facta carta, & confirmata Mense Ianuario era 1235. que vem a ser o dito anno de Christo 1197. Cõfirmão esta sentença de Elrey o Arcebispo de Braga, *D. Martinho Pires* segundo do nome & *D. Pedro* Bispo de Coimbra.

Por este tempo forão os nossos Monjes de Loruão lançados do seu Mosteyro, (como mais largamente diremos no capitulo seguinte) & cõ esta mudança acabarão os Abbades delle que forão muitos mais, mas os deque podêmos ter noticia, ajuntamos neste lugar.

(†)

Vu De

CAPITVLO X.

De como os nossos Monjes negros forão lançados do Mosteyro de Lorvão, & as nossas Monjas Cistercienses entrarão nelle.

PErseuerarão os nossos Monjes de Loruão no seu Mosteyro atè os tempos do nosso segundo Rey de Portugal *D. Sancho* primeiro do nome. A occazião, que o tempo offereçeo pera serem lançados fora daquelle seu Santuario antigo, teue principio no casamento illegitimo, q̃ se celebrou na Cidade *de Bragança* entre *Dona Tereza* filha do dito Rey Dom Sancho, & entre *Dõ Afonso IX. Rey de Leão*, Os quaes sendo primos filhos de Irmaõs casarão publicamente, sem auer lembrança depedir ao Summo Pontifice dispensação do impedimento que auia; Mas não se esqueceo Deos de castigar hum, & outro Reyno, cõfome, peste, & guerra; atribulando os pouos com extraordinarios trabalhos, & miserias, atè que entendendo elles a causa donde estes effeitos da ira Diuina nasçião fizerão queixa ao Summo Pontifice pedindolhe q̃ desse remedio ao peccado publico, & escandalozo, emque Elrey viuia, estando cazado cõ *Dona Tereza* sua prima sem dispensação da See Apostolica, tendo jà tres filhos della.

Pera este fim (depois de outras diligencias, q̃ não forão deprouecito) mandou Sua Santidade hum Legado seu chamado *Guilhelmo Cardeal Diacono* do titulo de Sant Angel, o qual fazendo junta de Bispos, & Abbades Bentos em *Salamanca*, pera nella se tratar do caso, ouuidas as partes, foy vltimamente o dito matrimonio julgado por nullo, & intimãdosse a sentença a Elrey *Dõ Afonso*, como estaua tão cazado com o amor de Tereza, não lhe differio, nem deu por excõmunhões da Igreja, deixandosse estar no mao estado em que estaua cõ tanta dureza, q̃ foy necessario, porse interdicto em todo o Reyno *de Leão*, & *de Portugal*, que durou por espaço de hum anno, hum mes, & tres dias, atè que por instancias, & rogos da mesma Raynha *Dona Tereza* q̃ sentia nalma viuer naquelle estado, Elrey *Dom Afonso* obedeceo aos mandados Apostolicos, & cõsentio no diuorcio. Pera este effeito se vio cõ Elrey *Dom Sancho* na Villa de *Trancozo*, & aly tratarão ambos do modo, & ordem que auia de auer no cazo deixando na liberdade da Raynha, viuer em qualquer dos dous Reynos que quizesse. Escolheo ella como prudente virse pera Portugal, & viuer à sombra de seu Pay que a recebeo cõ muito amor, & entre outras terras lhe deu a Villa *de Montemor* & *Esgueira*, com o rendimento das quaes & doutras muitas, q̃ Elrey *Dom Afonso* lhe deu no Reyno de Leão podera sostentar o mesmo fausto que dantes tinha; Porem tocou a Deos nosso Senhor com seu diuino espirito, & determinou dar demão ao mundo, & fazer penitencia de seus peccados no lugar mais apartado, & solitario do Reyno.

Pera este seu intento pos os olhos no *Mosteyro de Loruão*, & pedio a Elrey seu Pay q̃ accomodasse os Monjes delle em outra parte, & lho desse pera ajuntar nelle Religiosas Cisterciesnes & passar em sua companhia o

que

que lhe restaua de vida. Mandou Elrey chamar ao Abbade de Loruão, pera lhe persuadir que viesse deboa vontade no que a Raynha queria largandolhe o Mosteyro emque tinha posto seu gosto, & pera isso lhe fes grandes promessas, certificandoo q̃ elle o accomodaria, & a seus Monjes muito melhor doque naquelle sitio estauão, em qualquer outro Mosteyro de seu Reyno. O Abbade lhe respondeo que lhe desse Sua Alteza licença pera communicar cõ seu Conuento particularmente o cazo, pois todos os Monjes delle erão partes interessadas em materia tão graue, como era deixar rendas, sitio, & domicilio. Alcançada esta licença foisse o Abbade pera casa acompanhado de tristes pensamentos, pella mà noua q̃ leuaua, & propondo, em Conuento o que Elrey lhe dissera, & queria, tiuerão todos animo, & valor pera não diferir a vontade Real cujos assenos, costumão ser obedecidos & temidos.

Sabendo Elrey à resolução dos Monjes, & tendo por menos cabo de sua authoridade, não lhe largarem o Mosteyro procurou leuar o negocio por justiça; E pera isso se deu ordem que *D. Pedro Bispo de Coimbra*, a quem os Monjes estauão sogeitos desse sentença contra elles julgando que por culpas suas merecião ser expulsos do Mosteyro, & q̃ a Raynha *D. Thareza* entrasse de posse delle: como defeito entrou indo o dito Bispo, & o Abbade de Alcobaça a Loruão no fim do anno de 1200. Vespora de Natal, pera lançarem o habito à Raynha, & lhe fazerem entrega do Mosteyro, como se pode ver no P. Mestre Brito em sua Cronica Cisterciense. Memoria ha de hũa renunciação, que o Abbade, & Monjes fizerão do seu Mosteyro: mas foy mais forçada, que voluntaria. E dado que a fizessem voluntariamẽte, mudarão depois de parecer, & reclamarão.

Brito lib. 6. c. 34.

Sahirãose os pobres Monjes do seu Loruão (auẽdo mais de 640. annos que seus mayores o tinhão edificado, & possuido) com a desconsolação, & tristeza, que os despojados costumão ter quando se vem priuados doque era seu; & forãose pera o Mosteyro de *Pedroso* sito duas legoas àquem *da Cidade do Porto*. Alguũs se forão a Roma representar sua cauza ao Papa *Innocencio III.* o qual a cometeo ao Arcebispo de *Santiago*, & citadas as partes a processou; & remetendo os autos a Roma, mandou o Papa *Innocencio* que a Raynha pagasse as custas da demanda, & que os Monjes fosem restituidos à posse do Mostero, por serem expulsos cõtra a ordem de direito, & que de nouo se despedissem delle depois de restituidos por constar *secundum allegata, & probata* que o Mosteyro estaua muy danificado no tẽporal, & espiritual, & pella renũciação que fizerão. Desta sorte fiquou a Raynha *D. Tharesa* de posse pacifica em Loruão não querẽdo os Monjes renouar magoas passadas, contentãdose cõ *quinhentos cruzados*, q̃ ella lhes pagou de custas.

CAPITVLO XI.

Defendense os nossos Monjes expulsos de Loruão.

EXagerão alguũs de tal modo as culpas dos nossos Monjes, & Padres, que de Loruão forão expulsos

Cronica Cister. lib. 6. c. 35.

expulsos, que o amor filial nos obriga a acodir por sua honrra, & defender que não erão seus procedimentos tais, & tão feos como se pintão. E bem podera aduertir a charidade fraternal q̃ quando està de por meyo a vontade & gosto de hũ Rey poderozo, facilmente se achão rezoẽs pera o innocente *Nabot* perder a vida, & vinha: & pera a innocencia do *grãde Baptista* ser degolada. *Propter iusiurandum & propter simul discumbentes iussit afferri caput Ioannis Baptistæ in disco.* Não condeno os procedimentos Delrey *D. Sancho*: mas digo que he pera mim grande conjectura de não serẽ os males dos Monjes de Loruão tão grandes, & tão publicos como os fazem, ver que poucos annos antes Elrey *D. Afonso Henrriques* Pay de *D. Sancho* nos vltimos de sua vida edificou o *Mosteyro de Ceiça*, & edificado jà trouxe pera elle Monjes *de Loruão*, como o P. Mestre Brito confessa; & não he de crer que hũ Rey prudente, & santo entregasse Mosteyro edificado de nouo a Monjes dissolutos na vida, & disipadores dos bẽs que tinhão. Principalmente tendo jà neste tempo em Portugal Monjes nossos *Cistercienses* muy reformados nos Mosteyros de *S. Ioão de Tarouca, Alcobaça, & outros*, donde os podera trazer pera lhes dar, & entregar o Moszer pera lhes dar, & entregar o Mosteyro nouamente edificado,

Regum 3. c. 21.
Marc. c. 6.

Mas deixando conjecturas, ouçamos o testemunho de *Delphino Fedo*, o qual no Cathalogo, ou Roteiro Romano dos Bispados, Igrejas, & Mosteyros, falando do Bispado de Coimbra, & do Mosteyro de Loruão, dis estas palauras: *Diœcesis Colimbriensis Monasterium Lurbani, quod per multos annos a Monachis nigris Sancti Benedicti cum magna Religione gubernatum, vt præfertur in Cistertientium Monialium versum est, cum Monachi ab eo iniustè fulminata culpa, & violentèr recipiendi causa Reginam Tharesiã Sancij Regis filiam, expulsi fuere.* Querem dizer; No Bispado de Coimbra ha o Mosteyro de Loruão, o qual por muitos annos foy gouernado por Monjes negros de S. Bento cõ grande Religião, agora està conuertido em Mosteyro de Mõjas Cistercienses, sendo os Monjes delle por culpas fulminadas iniusta, & violentamente expulsos, por cauza de se recolher nelle a Raynha *D. Theresa* filha Delrey *D. Sancho*. De testemunho tão claro se ve q̃ não forão os nossos Monjes lançados do seu Mosteyro por viuerem realmente como não deuião, nem por serem na realidade disipadores de seus bẽs, posto que os Iuises podião proceder rectamẽte julgando *secundum allegata, & probata.*

Acrecentase a isto em fauor daquelles nossos Padres *de Loruão* hũa memoria, que achei no Cartorio do dito Mosteyro, aonde se conserua, a qual não contem outra couza mais que queixas, & aggrauos que os ditos Monjes reprezentão por escrito dos Bispos, que por aquelles tempos erão de Coimbra, & a quem os mesmos Monjes estauão sojeitos, dizendo que elles lhes tomauão suas terras, suas Villas, & suas Igrejas, & que os escommungauão por acodirem pello seu, & por fazerem queixas ao Cardeal Legado Apostolico das sem rezões, q̃ lhes fazião; Por onde outrẽ era o q̃ disipaua os bẽs do Mosteyro

de Loruão, & não os Monjes Conuentuaes delles; E peraque isto se vejam mais claramente aqui pomos tresladada cõ fidelidade a sobredita memoria na forma, que a achamos no Cartorio do mesmo Mosteyro.

Nos Fratres de Laurbano memorauimus omnem malum, quod fecit nobis *Episcopus Gondisalus* quando comparauit illum Monasteriũ. Imprimis apprehendit nobis illas hæreditates, quæ sunt in vicino Ciuitatis Colimbriæ, videlicet *a Villa Barroza*, *Aluallati*, *& illa Vescaisada* cum suos barrios, & cum suos dextros vsq; *in fontauria*: & medietatem de illa *Piscalia de Mõdeco*, *& Villam de Aqualada cum sua Ecclesia*; & in terra de Balesteiros *Villam de Santa Columba cum sua Ecclesia*, & *Sanctam Ioannem de Villa Pauca*, & alium *Sanctum Ioannem de Arenas* cũ suis villis, & cum sua Ecclesia; & medietatem *de Oliuaria de Carrelos*, & quartam partẽ de *Papisenos*, & de *Midones*, & *Laurosa cum sua Ecclesia*, & cũ suos dextros illa, quæ fuit de Petro Osorec. Postea fuit scriptum inter se, & apprehendit illas hæreditates, quæ superius audistis, & alias, fecit nobis inde priuilegiũ, vt nũquã ad nos transmeasset, & si inde fecisset aliter, vt fuisset excommunicatus, & cum Iuda Christi proditore demersus in profundum inferni; & insuper composuisset nobis in quatuor duplo, & aliud tantum ad Regem terræ. Præter istam conuentionem imprimis *Ecclesiam Sanctæ Eulaliæ destruxit*, & aliam sibi ædificauit; similirer *illam de Saungoza*, ceu nostis. Aliã etiam *de Mollenos* omnino abstulit. Diruit quidẽ *aliam Villam Midonis*, & suam cõstruxit. Cogunt quoq; homines de *Pampilosa* nostros, venire Vacarizam. Et fecerunt similiter aliam *contra Sanctũ Martinum de Freixineda*. † *Episcopus Bernaldus expellit septem Fratres de Monasterio pro illas hæreditates, quæ demandabant; & tunc excommunicauit duos Monachos, scilicet Sesnandus, & Menendus Ascariguii pro quærimonia, quæ fecerunt ad Dominum Cardinalem. Et Dominus Cardinalis mandauit eis vt irent cum illo vsq; Valle de olidi, vbi faciebat Concilium vt ibi integraret Monasterium de suo directo: Intertantum transiuit Abbas, & nemo fuit illuc.* † Postea *Episcopus Michael abstulit nobis Ecclesiam de Sausellas*, & *Ecclesiã de Riuulo frigido*, & Ecclesiam *de Santo Martino de Sanobria*, & tulit nobis *decimã de homines de Villa Marmeleira*, quæ solebat venire a Botão. Et accepit *prandium per vim de nostra Ecclesia Casalis Columbæ vnde nunquam dederunt.* Et omnes Episcopi ambulant per istum forum. † Et iste *Episcopus Petrus* excommunicauit vnum clericum de Santo Cucufato *pro prandio*, quæ nõ dedit ei vnde *nunquam dederunt*, &c.

Ate qui chegão as queixas daqile papel do Cartorio, que vi, ly, & tresladei em presença doutro Religioso: do qual claramente se deixa ver, que não erão os Monjes de Loruão os dissipadores de seus bẽs, os Bispos erão os que os defraudauão. Não os condeno a elles, porque tudo farião com rezão, & justiça nem canonizo aos Monjes; Porem vejo que quis Deos, que suas queixas ficassem viuas, & escritas, pera defensaõ sua, & pera credito seu.

Vltimamente faz em fauor dos nossos expulsos hũa carta de hũ Mõje chamado *Frey Richardo* Cõuentual, &

profeſſo *de Lorvão*, o qual por aquelle tempo ſe foy a *Roma*, & dahy a *Caſſino*, aonde ſe deixou ficar, querendo viuer, & morrer a ſombra do ſepulchro do noſſo grande Patriarcha. Eſte pois eſtãdo jà em *Caſſino* eſcreueo a carta que digo a hũ Monje ſeu cõtẽporaneo, & amigo por nome *Frey Lombardo*, que tinha ſaido de *Lorvão*, & viuia jà no Moſteyro de *S. Pedro de Pedrozo*, a qual carta ſe achou no dito Moſteyro, lançada em hũ liuro antigo encadernado em bezerro, entre outras couſas dignas de memoria pertencentes a noſſa Religião ſagrada, & o Padre *Frey Ioão do Apocalipſe* Religioſo graue, antigo, & bem conhecido entre nos por ſuas letras, & partes, a copiou de ſua propria letra, cuja copia tenho em meu poder, & o teor della he o ſeguinte.

§.

F*RATRI Lombardo* cariſsimo indignus *Frater Richardus* ſalutem in Domino Ieſu Chriſto, & Sanctiſsimo Patre Benedicto, ex Caſsino 4. Calendas Septembris anno Domini 1201.

Si fortè dilecte Frater de nobis cogitare aliquid ſufficientes ſumus in Domino gloriemur, qui in altiſsimis habitat, & humilia reſpicit in Cælo, & in terra, quia qui dedit abſtulit, ne forte gloria aliena elati prolaberemur. Sed heu quomodo iacet ciuitas plena populo, non dicamus ſolã, ſed iterum plenam populo. ſed doleo Frater mi, & iterum gaudeo, quia pro Chriſto paſsi ſumus, ſine cauſa dicere non audeam (peccatores autem ſumus) ſi cum ea Deus ſcit. *Vnum a te peto, vt cũ Fratribus noſtris conſoleris, nam omnes participes facti ſumus amicitiæ Dei, quia per magnas tribulationes oportet nos ſaluos fieri. Si exules gementes, & flentes propriam patriam inquirimus; memores eſſe debemus qualiter a noſtris accepimus* Monaſterium Bubulenſe, Maximum, Dumienſe, Tibianenſe, & alij, *qui quaſi noſter florere cæperunt, iuſto Dei iudicio deprædati, depopulati, & deſolati defecerunt. Nos autem mæſtos quaſi conſolatores decet tanquam oues errantes conſolari in Domino, quia non per domos alienas vagantes,* alienam inquirimus, ſed propriam gloriam. *Fratribus dilectis, ſiue disjunctis, ſiue congregatis, quomodo poteris ſalutem dic pro nobis ſub conſolatione. Spero enim licet oues errantes tanquam ſuas quærat nos Dominus, & in ouile cæleſte ſuum, per paſtorẽ noſtrum Beatiſsimum Patrem Benedictum introducat omnes. Spero de te, & Fratribus noſtris quod factum ſit ſciam per te ſi potes rogo. Nobiſcũ Deus, &c.* A qual em Portuges quer dizer.

Frey Richardo Monje indigno ſauda a Frey Lombardo ſeu chariſsimo Irmão em Chriſto, & em noſſo Sanctiſsimo Pay S. Bento, do Moſteyro de Monte Caſsino aos 29. de Agoſto, anno do Senhor mil, & dozentos, & hum.

Se por ventura (amado Irmão) podemos cudar algũa cauſa de nos, gloriemonos no Senhor, que mora nas alturas & ve as couſas humildes no Ceo, & na terra, porque aquelle que nos deu os bẽs eſſe nolos tirou, peraque não ſocedeſſe eſcorregando cairemos leuantados por ventura com a gloria alhea. Mas ay como eſtà ſò a Cidade dantes populoza; Porẽ não digamos que eſtà ſò, pois outra vez eſtà pouoada. Mas doome meu Irmão do cazo, & tãobem me alegro, *porq̃ padecemos por amor de Chriſto, não ouzarẽ*

eu a dizer que sem causa, que em fim somos peccadores, mas se foy com ella Deos o sabe. Hũa cousa vos peço, & he que vos consoleis cõ os mais Irmãos nossos, porq̃ estamos feitos participantes da amizade de Deos, & conuem que por grandes tribulações sejamos saluos. Se desterrados gemendo, & chorando buscamos a propria patria, deue lembrarnos como ouuimos a nossos antepassados, que o Mosteyro da Vacariça, o Mosteyro Maximo, o Dumiense, o de Tibaẽs, & outros, que quasi como o nosso começarão a florecer, por justo juizo de Deos acabarão roubados, destruidos, & assolados. Mas a nos como a consoladores tristes, & como ouelhas desgarradas conuem, que nos consolemos no Senhor: porque ainda que andamos por casas estranhas, *não buscamos a gloria alhea, senão a propria.* Aos nossos amados Irmãos, ou apartados, ou juntos saudaj, & consolaj da minha parte, porque espero, que ainda que ouelhas espalhadas, o Senhor as busque, como suas as ajunte, & recolha todas no seu recolhimento cælestial, pellos merecimẽtos do nosso grande Pastor, & Beatissimo P. S. Bento. Espero tãobem, que por vossa via saiba, o que he feito de vos, & dos nossos Irmãos, se podeis rogouos que o façaes, & com isto Deos vos guarde, & seja comuosco.

Chronica de S. Agost. fol. 190.

Antes que ponderemos as palauras desta carta que fazem a nosso intento, me pareceo aduertir, q̃ o Author da Chronica Augustiniana a julga por sospeitosa, & apocripha por tres faltas que nella nota. A primeira he dizer, *q̃ a Data està errada, porquãto os nossos Monjes não forão expulsos do seu Mosteyro de Loruão senão pellos annos de 1204, &c.* Poronde mal podia a dita carta ser feita no de 1201. que saõ tres annos antes, que a expulsaõ dos Monjes socedesse. † Ao que se responde facilmente, que soppostO que aja erro na Data, he erro accidental de circunstancia de tempo, q̃ não vicia a sustancia da Escritura. * Alem deq̃ *O P. M. Frey Antonio Brandão* (q̃ o dito Author allega por si) não diz formalmente que o dito diuorcio *da Raynha D. Tharesa*, & expulsção dos Monjes socedesse no anno de 1204. sò *diz que socedeo no anno de 1200. pouco mais ou menos.* E se o dito Author com sua liberdade estende aquella particula (*pouco mais*) ao anno de 1204. denos tãobem licença pera nos aproueitar da oura particula disiunctiua *ou pouco menos*, & pera atrazaremos os 1200. dous ou tres annos atraz, pois não ha rezão pera elle se aproueitar do *pouco mais*, & nos não do *pouco menos.* † Porem não he necessario este subterfugio, porque jà acima fica anno, & dia determinado emque a Raynha D. Theresa entrou em Loruão, que conforme diz *O P. Mestre Brito* foy Vespora de Natal, do anno 1200. E dahy pordiante ficauão sete, ou oyto meses ao nosso Monje Richardo, pera poder passar de Portugal a Italia, & escreuer a dita carta no fim de Agosto de 1201. cõforme a Data della.

P. M. Brandão lib. 12. c. 29.

Cap. X.

A segunda cousa q̃ na mesma carta se nota, saõ aquellas primeiras palauras, *si fortè dilecte Frater, &c. Se por ventura amado Irmão somos sufficientes pera cudar algũa cousa de nos.* Porq̃ parece que naquella palaura *se porventura, &c.* Mostrou o Monje Richardo duuida

Coreuth. 2. cap. 3. duuidar da proposição que S. Paulo escreue aos de Corintho, *non sumus sufficientes cogitare aliquid a nobis, quasi ex nobis, sed sufficientia nostra ex Deo est*. Porẽ o douto Monje não duuidou da doutrina Apostolica, duuidou de si. Porque os homẽs prudentes, & humildes quando tratão de si, quãdo cudão, & julgão de si, duuidão se se enganarão em seu pensamento; Poronde dizer, *si fortè dilecte Frater sufficientes sumus cogitare aliquid de nobis, &c.* foy como se dissera. *Se podemos meu amado irmão cudar & julgar algũa cousa de nós, ser juizes de nós mesmos, & de nossa causa, gloriemonos no Senhor, &c.* † Nas quaes palauras nenhũa ha, que se possa censurar, nem que cheire ao erro de Pelagio, ou encontre a doutrina de S. Paulo, *non sumus sufficientes cogitare aliquid a nobis*, que se ha de entender restringindo aquella palaura *aliquid* às cousas que pertencem à fè, à graça, ao merecimento, à vida eterna, & saluação de nossas almas; Porque pera cudar, querer, ou obrar estas q̃ participão algũa rezão de supernaturalidade, não tem o entendimento, & vontade humana forças bastantes, sem o auxilio da graça excitante, & adiuuante; Assi como o homẽ fraco, & enfermo não pode sobir hũa costa arriba, sem ajuda de outrem. E he o mesmo que Christo disse por S. João *sine me nihil potestis facere*. Nihil (scilicet) *pertinens ad salutẽ*. Ioan. 15. E desta verdade não duuidou o nosso douto Mõje. Poronde injustamẽte sospeita delle o dito Author, que ou não entendia as palauras de S. Paulo ou as não cria com tanta certeza como era rezão.

A terceira cousa que na sua carta se nota, saõ aquellas palauras: *Nos autẽ decet consolari in Domino, quia non alienam inquirimus sed propriã gloriam*. Fol. 192. Aas quaes palauras immediatamente acrecenta o Author citado dizendo. *Gabasse àqui Frey Richardo que busca a gloria propria, & não a alhea. E nisto parece fazer pouco caso do exemplo que de si deu Christo Redemptor nosso aos Iudeos quando lhes disse.* Ego autem nõ quæro gloriam meam Ioan. 8. q̃ não buscaua gloria propria. Ioan. 8. *Nem se pode escuzar (equiuocando na palaura; Porq̃ se por gloria entende a verdadeira, porq̃ se gaba de a não buscar pera os outros? E se entende a falsa, & vam, como se gaba de a buscar pera si?* Esta he a rezão em que se funda a terceira nota: & tão friuola que estiue pera não fazer cazo della; Mas respondendo por satisfazer ao pio leitor, digo primeiramẽte, que folgara de ver onde o Arguente achou, que o nosso Monje Richardo se gabaua debuscar a gloria propria. Porque aquella palaura que aponta, *consolari in Domino*, todos sabemos que significa *consolarse*, & não *gabarse*; & quando significara *louuarse*, a particula *in Domino* que acrecenta logo, desculpaua seu louuor, conforme aquillo de S. Paulo *Qui gloriatur, in Domino glorietur*. Prouerb. c. 24. E quãdo muito fora por ventura contra o conselho de Salamão *Laudet te os alienum*, outrem vos loue, mas não contra o conselho, & doutrina de Christo Senhor nosso, *Ego gloriam meam nõ quæro*. Ioan. 8. Porque o Monje Richardo, quãdo diz que *buscaua sua gloria propria* fala da gloria q̃ consiste em ver a Deos & Christo nas palauras citadas dizẽdo que *não buscaua sua gloria* não fala da gloria, & vizão beatifica de sua alma

alma (que essa tinha elle, possuhia, & lograua des o instante de sua Conceição, pois no momento emque foi concebido no ventre da Virgem Sagrada, começou sua alma santissima a gozar da vista de Deos (como he cõmum entre os Theologos. Falou logo doutro modo, ou genero de gloria, que os sagrados Doutores explicão.

§.

Chrisost. Homil. 54. in Ioan. Glossa Ioan. 8. Haymo ibidem. Euthim. ibidem.

A PRIMEIRA explicação he de *S. Chrisostomo, da Glossa, de Haymo*, de *Euthimio, & doutros* que dizem, que chamou Christo *gloria sua, a qual não buscaua, à vingãça que podera tomar dos Iudeos*, q̃ o afrontarão chamandolhe Samaritano, & endemoninhado. *Ego gloriam meam non quaro*, diz Euthimio *nõ quaro vindictã contumelia mea.* Mais claramẽte a Glossa, *Ego non quaro gloriam meam, vt homines qui illatis contumelijs, aliquid contumelia vicissim reddunt, sed Patri reseruo, est enim qui quarat, & iudicet.* Não busco minha gloria, como os homẽs q̃ viuem à ley do mundo, porque estes se se vem afrontados tem por gloria tomar vingança, & a isto chamão desafrontarse, & acodir por sua honrra. E he o q̃ disse o nosso Haymo. *Gloria humana est, vicem reddere maledicenti vel percutienti. Dominus non quasiuit gloriam suam, quia Iudeis calumniantibus se, noluit vindictam expetere in prasenti, sed in futurum reseruauit*, He gloria humana vingarsse; Esta he a que Christo não quis, nẽ buscou à vista de tantos agrauos. † A segunda explicação he doutros graues Doutores, os quaes entendem, que *falou Christo da gloria que elle auia de alcançar pera com os homẽs depois de sua Resurreição*, sendo conhecido, venerado, honrrado, & glorificado do mundo todo por Deos, & Senhor verdadeiro, gloria que estaua a conta de seu Padre Eterno conforme aquillo de S. Paulo: *Humiliauit semetipsũ, &c. propter quod, & Deus exaltauit illum, & dedit illi nomen quod est super omne nomen.* Esta pois não buscou Christo na vida, buscou a saluação dos homẽs, como muy bem disse Fabricio, *non quaro gloriam meam, sed salutem hominum. Gloriã in vita nõ quasiuit, post mortem inuenit*; Porque o q̃ buscou na vida forão trabalhos, canceiras, iniurias & morte de Cruz pera nos remir, & resgatar. Fabricius Ioan. 8. a Barrad.

De qualquer modo logo q̃ aquellas suas palauras se expliquem, he disparata a consequencia que se fas notando ao nosso Monje de não seguir o conselho, ou doutrina de Christo inclusa nas palauras, *Ego no quaro gloriam meam*, por dizer que buscaua a gloria propria, & a bemauenturança de sua alma. E assim confio eu que o Author de consequencia tão inepta, & viciosa, a considere melhor na segunda impressão, porq̃ he inaduertẽcia grande dizer, que por hũ homẽ Christão buscar a propria gloria, & bemauenturãça de sua alma, fas pouco caso do conselho, & doutrina que Christo nos da na quellas suas palauras, *Ego nõ quaro gloriam meam, &c.* Pois fala doutra gloria, que não he a dalma. Donde jà se deixa bem ver, q̃ carece a carta do nosso Mõje Richardo de todas as faltas, que lhe notão, & que nem a seueridade de Catão a pode censurar.

No que toca a explicação daq̃llas palauras emque Richardo diz que

não buscaua a glorie alhea, senão a propria, sufficientemente se responde, q̃ não era isto culpa q̃ cometesse, pois no estado em q̃ viuia não tinha a sua conta a saluação de almas alheas, senão sò a saluação da sua. † Mas acrecento mais, & digo em segũdo lugar, que naquellas palauras chamou *gloria alhea* aos bẽs temporaes, emque consiste a gloria do mundo (como disse S. Remigio explicando aquellas palauras de S. Mattheos emque diz, q̃ o Demonio mostrou a Christo todos os Reynos do mundo, & a gloria delle.) *Ostendit gloriã eius* (diz o santo) *idest aurum, & argentum, bonaq; temporalia*. Mostrou o Demonio a Christo a gloria do mundo, porq̃ lhe mostrou ouro, & prata, & outros bẽs tẽporaes, emque a tal gloria consiste; A esta pois (como digo) chamou Richardo *gloria alhea*; E aos bẽs eternos do Ceo chamou *gloria propria*. Porq̃ se consultaremos os Latinos acharemos, que esta palaura *proprium*, muitas vezes quer dizer o mesmo, *que cousa perpetua*, como mostrão o Thesouro da lingua Latina, & Calepino cõ muitos exemplos, dos quaes nos baste aquelle do Poeta *propria hac si dona fuissent*. Se forão estes dões *proprios*, quer dizer, se forão *perpetuos. Proprium enim sæpè accipitur pro diuturno, & stabili.*

Matth. 4. Remig. Thesaur. Calepin. Verbo. Proprius. Virgil. Æneid. 6.

Dizer logo o nosso Mõje Richardo *buscamos a gloria propria*, foy como se disiera. Buscamos os bẽs do Ceo, que por serem perpetuos, eternos, & sem fim, merecẽ o nome de gloria propria. *Não buscamos a gloria alhea, id est*, os bẽs do mundo, porq̃ como saõ temporaes, transitorios, & de muy pouca dura, o mesmo nome, & rezão de gloria anda nelles como alienada, & vzurpada. *Ou tãobem*, porque os bẽs do mundo por emprestados os julgão os q̃ delles melhor sentem, poronde a gloria, que delles resulta emprestada he, & consequentemente alhea, pois o emprestado por alheo se tem.

Mas peraque tiremos toda a duuida Christo Senhor nosso foy o que chamou aos bẽs da terra, bẽs alheos em nosso respeito, quando falando com os Iudeõs (como refere S. Lucas) lhes disse. *Si in alieno fideles non fuistis, quod vestrum est quis credet vobis?* Senão fostes fieis na administração do alheo, quem fiara de vos, ou vos dara, o que he vosso? Palauras escuras: porem S. Agostinho, & o commum dos Padres as explicão dizendo, que chamou Christo *alheo pera nos* tudo aquillo, que he temporal, & chamou *nosso proprio* ao que he spiritual, & celeste. A rezão ouçamos da boca de S. Ambrosio. *Aliena nobis sunt diuitiæ, quia præter naturam sunt: neq; nobiscum nascuntur, neq; nobiscum transeunt.* Chama Christo *alheo pera nos* a tudo aquillo, que he de riquezas, & bẽs da terra, porque nem nascem com nosco, nem cõ nosco passaõ pera a outra vida como diz Dauid. *Neq; descendet cum eo gloria eius.* E aos bẽs da alma, & do Ceo chama *proprios nossos*, porque pera os alcançar, & possuir eternamente, somos criados. *Nostrum est regnum calorum si Domino pollicenti seruiamus* disse S. Gaudentio. O qual acrecenta outra rezão, dizendo que todo o temporal do mundo he *alheo pera nos*, porque nos manda Christo viuer nelle como hospedes, & peregrinos que vzão das cousas

Luca 16. August. Euthim. Maldon. Iansen. Ambros. in Luçã c. 16. S. Gaudent. Barrad.

cousas que achão na pouzada emque se agazalhão, como alheas, & não como proprias. E aos que viuẽ desta sorte beatificou S. Leão Papa quando disse. *Beata mens, quæ casta sobrietate transcurrit, vt hospita magis, quàm domina rerum.* † Merece pois ser louuado, & não notado o nosso Mõje Richardo, por chamar aos bẽs da terra, & à gloria que delles resulta, *gloria alhea*, falando na conformidade que Christo Senhor nosso, & os santos falão: & por chamar à gloria cælestial *gloria propria*, por ser eterna, & por ser vltimo fim de sua alma, a que aspiraua. E bem se colhe q̃ chamou Richardo neste lugar aos bẽs tẽporaes *gloria alhea*, porque da mesma fraze, & modo de falar vzou, no principio da mesma carta dizendo. *Qui dedit abstulit, ne fortè gloria aliena elati prolaberemur.* Déos que nos deu tantos bẽs da terra no los tirou, poruentura peraque não caissemos leuantados com a gloria alhea, *quer dizer*, com a abundancia de riquezas temporaes, emque a gloria mundana consiste.

§.

QVALIFICADA jà desta sorte, & iustificada a carta do nosso Monje Lurbanense, do teor, & erudição della, da grauidade, & modestia cõque fala, podemos mui bẽ conjecturar quaes erão os mais, que no Mosteyro de Loruão viuião. E daquellas palauras *padecemos por amor de Christo, se com causa, ou sem ella Déos o sabe*, podemos inferir, q̃ não erão as culpas dos Monjes expulsos tão publicas, & escandalozas como se diz: pois o publico, & notorio, não se costuma remeter ao saber de Deos, como faz Richardo *si sine causa Deus scit.*

Mas consolemonos com aquella mudança porque se Loruão nos cahio da boca, no regaço nos ficou, ordenando a diuina prouidencia, que entrassem nelle Monjas da nossa sagrada Religião Cistereiense, peraq̃ aquelle lugar, que atè então não daua mais, q̃ bagas negras pera o Ceo, começasse daly por diante a dar brãcos gesmĩs, ou (pera melhor dizer) flores, & espigas de Nardo odorifero, pera gloria, & honrra de Déos. † Do Nardo dis Plinio, q̃ sendo todo cheiroso em si, tẽ a raiz negra. *Frutex est graui, ac crassa radice, sed breui, ac nigra.* Se pozeremos os olhos noque oje vemos em Loruão, não veremos senão flores, folhas, & espigas daq̃lle preciozo Nardo de França, filhas digo do nosso glorioso Bernardo, que lanção de si suaue cheiro de virtude, de santidade, & Religião, que naq̃lle illustre Cõuento florece. Mas se abriremos as sepulturas de sua Claustra acharemos a raiz negra deste Nardo preciozo, pois nella estão enterrados os primeiros Monjes negros, raizes, & Pays da nossa sagrada Religião Benedictina neste Reyno de Portugal. † E certo que bem honrrados estão. Porq̃ se antigamente os sepulchros dos defuntos se ornauão com coroas de flores: & entre ellas as mais estimadas, & grandiosas erão, as que se tecião de ramos, & folhas de Nardo (como disse Plinio) *Lautissimum habetur eas è folio Nardi dari:* bem ornados estão os sepulchros dos nossos primeiros Padres, pois hum choro de tantas Religiosas dedicadas a Déos lhe serue de coroa de flores, & não quaesquer, senão flores de Nardo, ou de Bernardo. Flores de tanta estima, &

Plin. lib. 12. Cap. 12.

Plin. lib. 21. Cap. 3.

& tão preciozas no cheiro, que (*como diz Rutelio*) todas as mais flores, cheirosas desafião. *Gaudet Nardus tãta suauitatis fragrantia, vt omnes flores odoris suauitate prouocet.* E assim com muita rezão, podẽ as Religiosas daquelle Conuento dizer de si com o Poeta Prudencio. Rutel. lib. 2. cap. 6. Prudent. in Cath. Hymn. 7.

Nos tecta fouebimus ossa
Violis, & flore sequenti
Titulumq; & frigida saxa
Liquido spargemus odore.

E nos contentemonos cõ saber, q̃ as primeiras flores, com que Portugal coroou o Patriarcha S. Bento, naquelle insigne Mosteyro se criarão, delle se colherão.

Laurea prima fuit Benedicti, Nardina laurus.
Nam laurus viridans, vt bona Nardus olet.

CAPITVLO XII.

Do Mosteyro da Vacariça, ou Bubulẽse, que foy o segundo da Religião de S. Bento em Portugal.

TRES legoas da Cidade de Coimbra pera a parte do Norte, à vista da estrada Real, que vay pera *o Porto*, & defronte do lugar da *Mealhada* se leuanta hũa Serra alta, & aspera chamada vulgarmente *Serra de Buçaco*, no lado daqual vão deprezẽte os Padres Carmelitas Descalços, edificando hum deserto pera paraizo de sua Religião sagrada, & esforço do spirito, como engenhosamente descreue, em Verso a nossa Illustre Portugueza, & Poeta famoza, *Dona Bernarda Ferreira de Lacerda* no liuro q̃ intitulou, *Soledades de Buçaco.* Ao pè desta Serra se edificou antiguamente hum Mosteyro celebre chamado *Bubulense*, que he o mesmo que *Mosteyro da Vacariça.* Nome que ainda hoje conserua hũa Pouoação que vemos no dito sitio. Consta estar edificado o dito Mosteyro na q̃lle lugar, de hũa doação escrita em hum liuro preto do Archiuo da Sè de Coimbra noqual se lem estas palauras. Liuro preto fol. 68.

In Acisterio de Vacariça subtus alpe Buçaco secus amnis Mondeco, territorio montis Mayoris. Que querem dizer. O Mosteyro da Vacariça, edificado debaixo da Serra de Buçaco, territorio de Montemor, junto ao Rio Mõdego. (O q̃ se deue entender por cõmeçar a dita Serra perto do Mondego, por cima da Villa de Pena Coua.) Foy dedicado *ao Saluador*, & *Ao Martyr S. Vicente*, & seus companheiros, como consta de muitas escrituras do Archiuo da Sè de Coimbra, & ainda no tempo prezente *a Igreja Parrochial do lugar da Vacariça* conserua est titulo, tendo a *S. Vicente* por seu Padroeiro.

Tres cousas faltão por mostrar deste insigne Mosteyro. A primeira he quem o fundou. A segunda emque tempo foy edificado. A terceira deque Ordem foy. Em todas tres se enganou, a folha do Theatro triumphal porque noque toca, à primeira, dis q̃ *Paulo Orosio* foy o fundador do dito Mosteyro o que jà temos mostrado ser falso tratando de Loruão no Cap. 2. O que nos parece mais, verosimel he, que os mesmos Monjes de Loruão derão principio a este Mosteyro da Vacariça, assim por não ficarem muy distantes hum do outro, como tãobem pella grande Irmandade, &

& correſpondençia, que os Monjes delles tinhão entre ſi, o que moſtrão bem hũas palauras de *Tudegildo* Abbade da Vacariça, em q̃ manda a ſeus Mõjes, q̃ vindo os de Loruão ao ſeu Conuento, aſsim os recebão, & tratem como ſe forão conuentuaes delle. *Si venerint de Fratribus, de Lurbano, ad habitandum habeant vobiſcum regulam*; E ſobre tudo como os Monjes de Loruão forão os primeiros Bentos, que vierão a Portugal, & o Mosteyro da Vacariça foy edificado muy poucos annos depois do de Loruão (como veremos) crediuel, & veroſimel he que os Monjes delle edificarão, & pouoarão, o Bubulenſe. E como diſſe Tito Liuio, lib. 1. *Antiquis in rebus ſi quæ ſunt veriſsimilia pro veris accipiuntur*. Em couſas antigas o que for veriſimel, ſe ha de ter por verdadeiro.

Liuro preto da Sê de Coimbra fol. 63.

Tito Liuio lib. 1. Decada 1.

Na ſegunda, & terceira circunſtãcia ſe engana tãobem o Author da dita folha, dizendo que o Moſteyro de que tratamos foy edificado no anno de Chriſto 450. & dandolhe aſſento no primeiro choro do ſeu Theatro aonde poem os Moſteyros que forão de ſua Ordẽ, como ſe fora ſeu; Porque primeiramente do liuro Memorial de Pedroſo deque acima fizemos menção expreſſamente conſta, q̃ o Moſteyro da Vacariça foy edificado no anno de 541. pouco mais ou menos, depois de fundado Loruão. E q̃ foſſe Moſteyro noſſo he couſa ſem duuida, & o contrario he imaginar q̃ em Antiguidades enterradas, pòde cada hum affirmar liuremente, o que lhe vier à vontade ſem mais proua nẽ conjectura. Sinco ou ſeis aponto que moſtrão auer ſido o Moſteyro da Vacariça da Ordem de São Bento. † A primeira nos dà o Cartorio do noſſo Moſteyro de S. Ioão de Pendorada no qual ſe acha hum Catalogo, dos Moſteyros da noſſa Ordem, & entre elles ſe nomeão *o de Loruão*, *& eſte Bubulenſe* no Biſpado de Coimbra. † Da propria ſorte o Monje Richardo na carta que eſcreueo de Caſsino, & de que acima fizemos menção, entre os mais Moſteyros deque não ha duuida algũa ſerem de São Bento; como *o de Tibães, o de Dume*, nomea tãobem *o da Vacariça*, naq̃llas palauras *Memores eſſe debemus, &c.* † Acreſcentaſſe a iſto q̃ gouernando o Conde *Dom Siſnando* a Coimbra em tempo Delrey Dom Fernando, que atomou aos Mouros, deu ao Moſteyro da Vacariça hũa Villa, chamada *Villa Dorta*, & dis a Eſcriptura, que daua aquella Villa *ao Abbade Aluito, que no dito Moſteyro viuia cõ ſeus Monjes debaixo da Ordẽ da Regra ſancta*. As palauras em latim ſaõ eſtas. *Abbati Aluito, qui ibi erat cõmorantem cum Monachis & Fratribus, ſub Ordinem Sanctæ Regulæ*. Quem ler os Concilios acharà que geralmente por Antonomaſia & excellencia ſe chama a Regra do glorioſo Patriarcha São Bento *a ſanta Regra*. E com rezão, porque como dis Santa Hildegarda, eſcreueo a o glorioſo Patriarcha, (*Sancto Spiritu docente, & oſtendente.*) Poronde dizendo o Cõde Siſnando em ſua Doação, q̃ daua à Villa Dorta aos Mõjes da Vacariça, que viuião debaixo *da Regra ſancta*, claramente dà a entender que os Mõjes delle, erão Mõjes de S. Bento, pois viuião debaixo da ſua Regra chamada por excellẽcia a Regra ſanta; † E ajuda eſta verdade

Liuro preto do Archiuo da Sê de Coimbra fol. 47.

Hildegard. apud Sur. in vita ſãcti Diſibodi.

Liuro preto fol. 73.

acharense algũas doações da Sè de Coimbra, as quaes assina *Tudeildo Abbade* da Vacariça, & *Florite Prepo-sito* do dito Mosteyro que saõ os nomes & titulos que o nosso glorioso Patriarcha dà ao Prelado mayor do Conuento & ao Prior que elle elege pera suprir suas vezes, *Ego Tudeildus Abbas, Florite præpositus vnà cũ Fratribus nostris habitantibus in Vacariça, & Leça.* † Concluamus nossa proua cõ hũs versos da Authora das soledades de Buçaco, que falando da dita Serra & do Mosteyro Bubulense que nas faldras della esteue fundado dis assim no Romance 4.

D. Bernarda.

Delos ciento veyente y siete
Conuentos del Venerable
Benito, que en Lusitania
Fueron de piedad Alarde
Alli se fundò el segundo
Veyente y quatro mezes antes
Que el sancto pera la Corte
Soberana se mudaße
En aquellos siglos de oro
Y venturozas edades
(Qual el de Lacio) Sublaco
Solia el monte lhamarse.
Benitos le posseyeron, &c.

Nestes tres versos breue, & engenhozamente resumio tudo o q̃ neste Capitulo temos dito. † E vltimamẽte como o Mosteyro da Vacariça, viuia de suas rendas, & teue tãtas quãtas veremos no Capitulo seguinte sinal he que era de Monjes Bentos, q̃ as podião ter, & não de Eremitas Agostinhos que as não possuhião como fica dito acima.

Hũa cousa particular acrecẽto, & he auer sido o *Mosteyro da Vacariça*, não Mosteyro qualquer, senão *Mosteyro Duplex.* Chamauãose assim antigamente os Mosteyros em que viuião Monjes, & Monjas em diuersos recolhimentos, de sorte que os Monjes ficauão a hum lado da Igreja, & as Monjas a outro, diuididos, & separados com paredes muy altas, pera que não podesse auer cõmunicação de parte a parte, (*como dis Sancto Eulogio*) *referido por Morales.* A Igreja sò q̃ ficaua no meyo, ficaua sendo Cõmum, & seruindo a hũs, & a outros & os choros estauão traçados, de modo que se não impedião no rezar, & Cantar as horas do officio diuino (*como aduertio o Padre Frey Hyeronimo Roman na sua Historia, Ecclesiastica, q̃ deixou escrita de mão.*) Posto q̃ não falta Capitulo de Direito Canonico em que se dà a entender que Monjes & Monjas se ajuntauão em hum mesmo lugar pera satisfazer cõ a obrigação do officio diuino, cantando hũs de hum choro, & outros do outro; Porque o *Cap. Perniciosam, &c. causa* 18. *q.* 2. acaba com estas palauras prohibitorias. *Simili modo prohibemus, ne Sanctimoniales simul cũ Canonicis, vel Monachis in Ecclesia in vno Choro conueniant ad psalendum.*) & a *Glosa do Cap.* 21. *Diffinimus minime duplex Monasterium fieri, &c.* dis assim; *Antiquitus duplicia erant Monasteria, in quibus Monachi, & Monachæ simul vel alternatim conueniebant in eodem choro ad officium faciendum*; E ainda q̃ a malicia dos tempos obrigou aos Summos Põtifices, & Sagrados Cõcilios a prohibir q̃ não ouuesse Mosteyros semelhantes, comtudo grandeza era aue los quando a innocencia & singeleza os permitia.

S. Eulogio Morales lib. 14. Cap. 7.

Roman in hist. Ecclesiastica lib. 4. cap. 18.

c. Perniciosã caus. 18. q. 2.

Destes pois foy o nosso Mosteyro da Vacariça como se colhe claramẽte de

de algũas doações do Archiuo da Sè de Coimbra. A primeira he do Conde *Dom Sisnando* deque acima fizemos menção, naqual dis que dà a Villa Dorta pera que a tenhão & possuão os Religiosos, & Religiosas que morarem naquelle lugar santo *vt habeant & possideant Fratres & Sorores qui ipsum sanctum locum obtinuerint.* E logo mais abaixo declara que dà aquella Villa, *pro tolerantia Fratrũ vel Sororum, qui vitam sanctam perseuerauerint.*

Liuro preto fol. 47.

A segunda doação que proua ser o Mosteyro da Vacariça duplex, he a que fes hũa Senhora chamada *Vnisco Mendes* do Mosteyro de Leça de que deuia ser Padroeira, dandoo ao Abbade, aos Monjes, & Monjas que habitauão no da Vacariça. O latim da doação dis assim. *Ego Vnisco Proles Menendi, vobis Theodeigildo Abbati, & Fratribus, & sororibus, habitantibus in Monasterio Vacariça, concedimus vobis ad ipsum locum Sancti Saluatoris, & Sancti Vincentij, Monasterium de Leça,* 12. Calendas Decembris. A Era não se declara bem, Mas que proua pode auer mais clara pera seguramente poderemos affirmar que o Mosteyro da Vacariça, não foy qualquer Mosteyro simplex, senão hum Mosteyro grandioso, & duplex composto de dous parciaes, deq̃ podemos dizer. *Erant duo in spiritu vno.* Neste ser, & estado perseuerou largos annos atè que se vnio à Sè de Coimbra como veremos no Capitulo seguinte.

Ibidem fol. 92.

CAPITVLO XIII.

Dos grandes bẽs temporaes que o Mosteyro da Vacariça teue, & de como se deu à Sè Cathedral de Coimbra.

SE os bẽs Spirituaes de nossas almas saõ dadiuas da mão direita de Deos, & os temporaes bẽs de sua mão esquerda, como disse Salamão em seus Prouerbios, *Longitudo dierum in dextera eius, & in sinistra illius diuitiæ, & gloria*, seguramente podemos dizer, que com ambas as mãos, lançou o mesmo Dẽos hũa larga Benção ao nosso Mosteyro da Vacariça, pois foy celebre, assim na santidade, & Religião dos Monjes, & Monjas, que nelle viuerão como tãobem na grande copia dos bẽs tẽporaes, que alcançou, & possuhio, verificandosse nelle aquellas palauras dos Prouerbios Cap. 10. *Benedictio Domini diuites facit.* Abenção do Senhor he a que enrriquece spiritual, & temporalmente. Das riquezas spirituaes que os Monjes delle ajuntarão com o continuo exercicio da regular obseruancia, pouco podemos dizer, porque faltão as memorias daquelle tempo em particular, querẽdo Dẽos q̃ sò no liuro da vida se escreuessem, pera no Ceo se dar o ganho, & interesse dellas. Mas como aquelle Mosteyro foy edificado, quando a sagrada Religião Benedictina começaua a florecer, não ha duuida que foy muy florẽte, & fecũdo na virtude, & santidade. E se Labão fez argumẽto pera proua da santidade de Iacob, do ver & experimentar q̃ cõ sua presença, & assistẽcia lhe crecião os bẽs tẽporaes a olhos vistos em casa, *experimento didici quod benedixit mihi Dominus propter te, &c.* O mesmo podemos fazer pera proua da santidade dos nossos Mõjes Bubulenses, da grande abundancia de bẽs temporaes, comque Dẽos enrriqueceo à casa em que assistião

Prouerb. 3.

Prouerb. Cap. 10.

Genes.

sistião, & viuião tantos imitadores do Santo Iacob.

E decendo mais em particular aos bẽs que possuhia, veremos que foy hum dos mais poderosos Conuentos, que a Religião de S. Bento teue em Portugal. Porque foy Senhor de muitas Villas, & lugares muy ricos, como são *à Villa de Monsarros, Sangalhos, Barrò, Mor angãos, Tamengos, Orta, Aguim, Ventoza, Cipins, Aantes, Vimieira, Mortede, Alfafar, Freixenedo, Canelas, Luso, Castellaõs, Recardaẽs, Ilhauo, Nespereira, Carualhaes, Xeixoso, Tarouquella, Villacide, Ferraridos, Quintanela, Ricaredo, Salgueiro, Crestello*, & à Villa *de Aueiro*. E no Bispado do Porto tinha a Villa de *Gelpilhares, & Villacide* junto das terras de *Santa Maria*, os casaes & terras de *Seuer*, as Villas *de Pedroso, & Escapaẽs*, a Villa *de Leça* com sua foz, todos lugares ricos, & rendozos que fazem numero de trinta & sete, alem de outras muitas herdades q̃ pessoas particulares & deuotas deixarão ao dito Mosteyro como se pode ver *no Archiuo da Sè de Coimbra, em hũ liuro antigo de pasta preta*, cuja maior parte não contem outra cousa mais que Doações feitas ao Mosteyro da Vacariça.

Archiuo da Sè de Coimbra.

Teue tãobem muitos outros Mosteyros, & Igrejas suffraganeas, q̃ estauão debaixo de sua obediencia, como forão *os Mosteyros de Tresoj*, o de *Lomedo*, o de *Roças*, o de *Seuer*, o de *Soure*, o de *Marnel*, dos quaes em seu lugar se fara mais particular mẽção & outro no lugar *de Leça* deque hũa Senhora chamada *Vnisco Mendes* (como dissemos no capitulo passado) lhe fez doação, naqual os Monjes assinão com titulo de Frey. *Frater Floride*, *Frater Mauran*, *Frater Petrus, &c.* † Dentro da Cidade de Coimbra teue *à Igreja do Saluador*, que foy Mosteyro seu annexo, como se colhe claramente de hũa Escrirura em que hum deuoto chamado *Ioão Gundezindes* fez doação de hũas casas dizendo q̃ as daua (*ad aulam Saluatoris obedientiæ Vacaricæ, &c.*) E logo mais abaixo declarando o sitio emque a morada de casas estaua dis que estauão vezinhas ao Mosteyro do Saluador, *Erat vicina de illo Monasterio, &c.* Poronde parece que viuião aly Monjes em Conuento que reconhecia sojeição, & obediencia ao da Vacariça.

Archiuo da Sè de Coimbr. liuro preto fol. 72.

Archiuo liu. preto fol. 21.

Com estes bẽs, & riquezas temporaes perseuerou o dito Mosteyro em seu ser por espaço de seiscentos annos, padecendo tãobem seus trabalhos na entrada, & tẽpo dos Mouros. Mas reparado acabou depois de todo por doação que delle fez *Dom Raimundo* Conde de Borgonha cazado com *D. Vrraca* filha primogenita Delrey *D. Afonso Sexto*, & herdeira dos Reynos de Castella, o qual vindo à Cidade de Coimbra em tempo que era Gouernador de Portugal, & Galiza, & vendo as necessidades que padecião o Bispo *D. Cresconio* socessor de *D. Paterno*, & os clerigos de sua See, feslhe doação do dito Mosteyro da Vacariça, que o Papa Honorio segundo confirmou (como consta do Archiuo da dita See.) *Ego Raimũdus* (diz à doação) *Dei gratia Comes, & totius Galleciæ Dominus, & vxor mea Vrraca, cum Ciuitate Colimbriæ veniremus cognouimus de Episcopo Domino Cresconio, & de suis clericis quod paterentur multis necessitatibus, vnde damus eis cænobium da Vacariça Era* 1132. que

Liuro preto fol. 40.

he o anno de Christo mil & nouenta & quatro. Poronde considerado bem tudo o sobredito, rezão tem os Bispos & Sè de Coimbra de se mostrarem gratos à sagrada Religião Benedictina, pois as rendas de que viuem, se augmentarão sobre modo com as de dous Mosteyros de S. Bento, tão principaes como forão *o de Loruão, & o da Vacariça* embebendo todo este em si, & muita parte do de Loruão, ficandonos sò a nos a gloria, de teremos taes Pays, & fundadores, q̃ com seus merecimentos alcãçarão & grãgearão rendas pera hũa Sè Cathedral.

A Igreja do dito lugar da Vacariça em que ainda oje se conserua o titulo *de S. Vicente*, vnio o Bispo *Dom Ioão Soares*, ao Collegio de nossa Senhora da Graça de Coimbra, dos Eremitas de Santo Agostinho, como Religioso que foy da dita Ordem. O Bispo *D. Ioão Manoel* deu em nossos tempos aos Padres Carmelitas descalços, a Serra q̃ està junto, chamada *Serra de Busaco*, q̃ antigamente foi outro *Sublaco* nosso Lusitano. Que desta sorte se vão mudando, & trespassando de mão em mão os bẽs desta vida por não serem æternos.

Do que temos dito acima, & abaixo diremos consta, que quasi ametade das Igrejas Parrochiaes de Coimbra forão antigamente de S. Bento. Porque as Igrejas *de S. Pedro, & de S. Bertholameu* Igrejas forão *de Loruão*; A de *S. Saluador* annexa foy *da Vacariça*. E a *de S. Iusta* nos arrabaldes da dita Cidade vnida foy ao Mosteyro *de Clune* em França pello Bispo Conimbricense *D. Mauricio*, como em seu lugar abaixo veremos. Concluamos o que toca ao Mosteyro Bubulense com o distico seguinte.

Sublacum Latij referunt Bubulensia tesca.
Quæ Patris almifici sexus vterque colit.

CAPITVLO XIIII.

Do Real Mosteyro de S. Martinho de Dume junto à Cidade de Braga, & Conuersaõ dos Sueuos por S. Martinho Dumiense.

DEPOIS dos insignes Mosteyros *de Loruão*, & da *Vacariça* os de mayor antiguidade, que o grande Patriarcha teue no nosso Portugal, saõ os que se edificarão em tempo do glorioso *S. Martinho Dumiense* Arcebispo da Augusta Braga nos contornos della, & da notauel Villa *de Vianna*, & de *Ponte de Lima* pellos annos de Christo quinhentos & sesenta pordiante, como iremos vendo. Comecemos pello Mosteyro Real de S. Martinho de Dume; *Real* digo, por ser obra *Delrey Theodomiro*. E pera descobriremos os primeiros fundamentos delle, toquemos algũa cousa dos Reys Sueuos Senhores de *Galliza*, nome que antigamente comprehendia tãobem a Prouincia, que oje chamamos *Entredouroeminho* (como he vulgar entre os Authores.) *Anno de 560. por diante.*

Reinando pois *Remismundo* Sexto Rey dos Sueuos pellos annos de Christo quatrocentos, & sesenta, & tantos, tendo dilatado seu Reyno por grande parte de Portugal, *Theodorico* Sexto Rey tãobẽ dos Godos,

lhe deu por molher hũa filha sua, a qual vindo celebrar seus desposorios trouxe consigo das partes de França hum grande herege Arriano Mestre seu chamado *Ayax*. Este pode tanto, que inficionou com seu erro ao proprio Rey, & Reyno que já de antes era Catholico, & taes raizes lançou a heregia nos corações dos Sueuos, que perseuerou entre elles quasi cem annos, em que forão socedendo diuersos Reys, de que sò *Laymundo* nos dâ algũa noticia referido pello *P. M.* Brito 2. p. lib. 6. c. 10. *Brito na 2. parte de sua Monarchia*. Passado o dito tempo começou a reynar *Theodomiro*, ao qual quis Dêos nosso Senhor liurar do erro, & cegueira em que viuia. O meyo, que pera este fim escolheo foy dar hũa doença de lepra asqueroza ao Principe *Ariamiro*, pera cuja cura não forão efficazes os remedios humanos: poronde foy forçado acolherse *Theodomiro* aos sãtos, & valerse de sua intercessaõ.

Era por aquelle tempo, muy celebre a fama dos grandes milagres, q̃ o glorioso *S. Martinho* Bispo de Turon fazia em França, mouido Theodomiro desta fama, mandou pessoas, q̃ fossem em seu nome visitar o sepulchro do Santo Põtifice, & pezassem diante delle ao Principe enfermo a ouro, & prata. Porem não foy Dêos seruido de por os olhos na offerta do Rey Arriano, assi como os não pos na offerta, & Sacrificio de Cain. Poronde allumiado interiormente prometeo de abraçar a fè, que S. Martinho seguira em sua vida, se Dêos por sua intercessaõ desse vida a seu filho, E com esta promessa mandou outra vez Romeiros, que visitassem o sepulchro do santo, & lhe trouxessem algũa reliquia sua. Ouuio Dêos seus rogos, & trazendo os messageiros reliquias do S. Pontifice, em aportãdo com ellas em terra de Sueuos cobrou o Principe saude, desorte que em pessoa, & em companhia de seu Pay, & dos grandes da Corte, as foy receber, & venerar com muita deuaçã na Cidade *de Ourense*, na qual então estaua, & depois as trouxe *Theodomiro* pera *Braga*, aonde resplandecerão com muitos milagres (como nos deixou escrito *Eridonio* Bispo da dita Cidade *de Ourense*.

Por este tempo viuia hũ S. Monje nosso chamado tãobem *Martinho* natural de *Vngria* (como dizem *Venantio Fortunato*, *Gregorio Turonense*, *S. Maximo. & outros.*) O q̃ de sua vida faz a nosso intento he, que de sua patria passou a Hyerusalem visitar os lugares santos, & nas partes do Oriente estudou as letras humanas, & diuinas de sorte, que em seu tempo não teue quem lhe fizesse ventajem (como diz o Turonense.) *Tantis literis eruditur, vt nulli secundus suis temporibus haberetur.* † Não sabemos ao certo, em que Mosteyro, ou quando tomou o santo habito; porem temos por prouauel, que em França o recebeo vindo visitar o corpo de S. Martinho, por ser santo seu natural & de seu proprio nome, & por ser tãobem naquelle tẽpo Romaria muy frequẽtada da deuação dos fieis, & tanto (*segundo algũs dizem*) como agora he a do Apostolo S. Tiago. E confirmasse cõ dizer *S. Maximo* que veyo o nosso santo pera Galiza cõ reliquias do mesmo S. Martinho. *Martinus post Dumiensis venit cum reliquijs Sancti Martini Turonensis Episcopi in Hispaniã ad*

Fortunato tom. 6. Bibl. 2 p.
Turonense lib. 5. Hist. Francor. c. 37.
Maxim. fol. 186.
Tep. tom. 1
Maxim. fol. 184.

ad Galleciam. O mesmo diz *O P. Frey Hieronymo Roman* na Historia de Braga lib. 1. cap. 12. por estas palauras. *Visitados los lugares sanctos de Hierusalem passando en Francia visitò el sepulchro de S. Martin adonde se ledieron algũs de sus reliquias, &c.* E cõsta que estas reliquias que S. Martinho trouxe pos Elrey Theodomiro na See da Cidade de *Ourense* como dizẽ o mesmo *Roman, & outros.* O q̃ denota estar o nosso santo algũ tempo em França.

E posto que algũs dizem que partindosse elle da terra santa se embarcou em hũa Nao de Espanha no Porto de Ioppe em o Mar Mediterraneo & que daly veyo immediatamente desembarcar a Galliza: parece com tudo que contraria isto a S. Gregorio Turonense em quanto diz q̃ de sua patria (q̃ era Vngria) se moueo, & abalou S. Martinho para vir a Galliza, *Tunc cõmotus à Deo B. Martinus à Regione longinqua aduenit, sed nec hoc credo sine diuina fuisse prouidencia, quòd eo die se cõmoueret de patria, quo beatæ reliquiæ de loco leuatæ sunt, &c.* Poronde prouauel he que neste meyo tempo depois do santo vir da terra santa viria a França & como era tão dezejoso de sua saluação, & a sagrada Religião Benedictina estaua naquelle tẽpo, & Reyno em sua prima vera florecendo a santidade de S. Mauro, & de seus discipulos: de crer he q̃ nelle tomou Martinho o habito sagrado. E posto que não conste ao certo do lugar, & tempo em q̃ o recebeo, cõsta com tudo que foy Monje Bento (como veremos no cap. seguinte) que não he couza noua saberse que hum Religioso he de tal, ou tal Ordẽ, & não se saber em q̃ caza professou.

Lib. 1. de Mirac. B. Marti. cap. 11.

Sendo pois Martinho varão santo, & letrado, mouido interiormẽte por Deos pasou a terra dos Sueuos, pera os alumiar & doutrinar na verdade da fe como diz o Epitaphio de seu sepulchro. *Pannonijs genitus transcendens æquora vasta, Galleciæ in gremium diuinis nutibus actus.* E vindo ter cõ Elrey Theodomiro deulhe conta do intẽto de sua jornada, & foy tãobem recebido, que o Rey cõ o Principe forão os primeiros que se bautizarão (*como diz o Turonense.*) E notou *S. Maximo* que este baptismo de Theodomiro, (aquem chama Reciario) fora na dita Cidade de *Ourense* que se chamou primeiro *Obobriga Regia* quer dizer Cidade Real. *Reciarium* (diz o santo) *in fide instruit in urbe Auriensi, prius dicta Obobriga Regia.* E parece que della fala Plinio chamandolhe *insigne oppidum Abobriga.* Theodomiro a restaurou, & depois de sua restauração pos nella o primeiro Bispo chamado *Victimer* dedicando a Sè ao glorioso Pontifice S. Martinho Turonense pella grãde deuação que lhe tinha.

Turón. lib. 1. de Mirac. B. Mart. c. 11.

Plin. lib. 4. cap. 20.

§.

BAPTISADO o Rey começou S. Martinho sua empreza naqual o ajudarão grandemente o nosso Bispo de Coimbra Lucencio de q̃ jà acima falamos: & outros Monjes nossos, como diz o P. Romã nestas palauras. *Conuertido Theodomiro los Monjes de S. Bento que ya estauan en Espanha predicaron, &c.* E com o fauor diuino em breue tempo se reduzio à fè todo o Reyno dos Sueuos, que cõprehendia tãobem o que he Castella a Velha (*como diz Mariana.*) E não sò lhe deu o nosso santo

Mariana lib. 3 cap. 1. p. 1

 saude

saude nas almas com o verdadeiro conhecimento de Christo Senhor nosso, senão tãobem nos corpos; Porq̃ todos os enfermos que recebião o baptismo sarauão, & ficauão liures da lepra que era nelles doença muy ordinaria. *Squalor lepræ à populo pellitur, & omnes infirmi sanantur* disse S. Gregorio Turonense.

Turón. loco citato.

Pelloque alcançou *S. Martinho o honrroso titulo de Apostolo de Galliza, & Portugal* como disse elegantemente *Venancio Fortunato* no Epigrama que compos em louuor do mesmo santo, que comeca *Lumen Apostolicum, &c.* No qual falando de todos os Apostolos sagrados, & nomeando as partes, em que por sorte prègarão a fè de Christo conclue dizendo, que pera S. Martinho ficou reseruado o Apostolado de Galliza, enxertãdo nos corações hereticos garfos da fè, & fazendo que o pouo que dantes era como Zambugeiro esteril, reuerdesesse como oliueira fecunda, & que almas que antes erão como vides siluestres, & de balseira, sem darem fruto deproueito algũ, fossem varas vnidas com a verdadeira vide Christo Iesu pera que dessem frutos dignos da gloria. Ouçamos os versos de Venancio que com sua elegancia declarão melhor o que temos dito.

Tom. 6. Bibliot. p. 2. pag. 341.

Martino seruata nouo Gallicia plaude
Sortis Apostolicæ vir tuus iste fuit.
In ramis hæresis, fidei pia germina fixit.
Quodq; Oleaster erat, pinguis oliua viret.
Ex agro Domini labruscā præcidit inertem,
Atque racemus adest, quo fuit ante frutex, &c.

E por isso com muita rezão o nosso Arnoldo pinta o glorioso S. Martinho na sua Aruore Benedictina *com hum vaso douro na mão cercado de seis Cruzes do mesmo metal em campo azul* (que diz saõ as armas de Galliza.) pera dar a entender, que a todo aq̃lle Reyno deu S. Martinho a beber o verdadeiro conhecimento de Christo Crucificado como Apostolo seu. *Sortis Apostolicæ vir tuus iste fuit.*

Lib. 5. pag. 789.

Edificou Theodomiro logo no principio de sua Conuersaõ a honrra do glorioso S. Martinho Bispo de Turon hũa Igreja fora, mas muy perto dos antigos muros de Braga, pera a parte do Norte: & junto della hum Mosteyro celebre chamado *Dumiense* do proprio sitio em que se fundou que se chamaua *Dume* em que viueo o nosso S. Martinho com seus Monjes, como iremos dizendo nos capitulos seguintes.

CAPITVLO XV.

Mostrase ser o Mosteyro Dumiense da Ordem do grande Patriarcha S. Bento.

FOY o Mosteyro *Dumiense*, Conuento & fabrica Real, que Elrey Theodomiro leuantou com grande magnificencia (como notou S. Maximo) pera nelle se recolher o nosso S. Martinho com seus Monjes. Porque o mesmo santo foy o primeiro q̃ por via de França trouxe Monjes Bentos a Entredouro & Minho segundo o que nos deixou escrito o *P. F. Hyeronimo Roman* nestas palauras. *Quanto a los Monjes primeros, que binieron à Gallizia, cierto es los troxe S. Martin Dumiense, y con ellos fundado*

Maxim. fol 186.

Roman Hist. Ecclesiast. lib. 2. c. 25.

fundado el Monasterio de Dume, en los arrabales, o fuera delos muros de Braga, por onde la Orden del P. S. Benito començo por este tiempo en España, y parece que binieron sus fundadores por Francia desde Italia, &c. Nas quaes palauras se ha de aduertir, que fala o dito Author dos Monjes Bentos que vierão a Galliza; Porque os q̃ o nosso grande Patriarcha mandou a Toledo immediatamente vierão de Italia, & pello menos quinze ou vinte annos antes pouoarão o Mosteyro de Cardenha (como consta do que fica dito acima.) Porem os que vierão a Entredouro & Minho (parte de Galliza naquelle tempo) cõ S. Martinho, ou por via sua vierão de França. E de crer he que destes que cõ S. Martinho vierão fosse hum o de q̃ *S. Maximo fas menção* pellos annos 566. chamado *S. Vrso* primeiro Monje Benedictino *na Cidade de Lugo das Asturias*, & companheiro do Abbade *Leubaco*.

Maxim. fol. 194. As palauras de S. Maximo saõ estas. *In Hispania apud Lucum Asturum S. Vrsus primus ibi Benedictinus Monachus socius fit Leubaci Abbatis.* Diz *Lugo das Asturias* por diferença doutra Cidade *Lugo de Galliza* chamada em latim *Lucus Augusti*.

Donde jà se colhe (conforme ao que diz *Roman no lugar citado*) que o Mosteyro Dumiense foy da Ordem do Patriarcha S. Bento. E mais expressamente o affirma no segundo liuro da Primacia *de Braga* que tenho em meu poder, nestas palauras formaes.

Roman. *Ya hablando como binieron los Sueuos a la fe por S. Martin Dumiense se dixo, como Elrey Theodomiro fundò en los Arrabaldes de Braga el Monasterio Dumiense dela Orden del P. S. Benito, &c.*

O mesmo tem *Trithemio, Arnoldo, Sandoual, Yepes, Brito, Dom Rodrigo da Cunha, & sobre todos S. Maximo*, que tratando de S. Martinho diz assi. *Martinus Panonius vir Sanctissimus, & Sapientissimus, fit Abbas Dumiensis in Gallicia, multorum Monachorum Benedictini Ordinis Pater in Monasterio quod prope Bracharam Augustam Rex Riciarius Sueuorum Catholicus magnifice fecit exædificari.* Nas quaes palauras chama a S. Martinho Pay de muitos Monjes da Ordem de S. Bento no Mosteyro Dumiense, que o Catholico Rey dos Sueuos Riciario (*ha de dizer Theodomiro*) fes edificar com magnificencia Real junto à Augusta Braga.

Arnol. in Martyrolog. Martij 20. Sandou. fũdacion fol. 10. Yep. tom. 1. Brito lib. 6. Maxim. fol. 186.

A esta verdade & luz tam clara fecha o Author da Cronica Augustiniana os olhos, fazendo a S. Martinho seu Eremita Agostinho, *affirmando que ha poucos annos que os Coronistas de S. Bento o apregoão por Monje seu*; Não aduertindo que ha mais de mil annos que o nosso *S. Maximo* floreceo, & que nas palauras citadas de sua Coronica publicou a S. Martinho por Monje Bento, & Pay de muitos no Mosteyro Dumiense; E he cousa clara q̃ sò diãte de Deos mil annos se podẽ chamar poucos, cõforme ao dito do Propheta Rey, *mille anni ante oculos tuos tanquam dies hesterna quæ præteriyt.* † Outra saida busca o dito Author a authoridade tão clara dizendo, que a Coronica de S. Maximo escrita de mão foy leuada de Espanha ao *Emperador Carlos Magno*, & elle a mãdou à liuraria do nosso *Mosteyro de Fulda em* Alemanha, & q̃ aly algũ curioso inaduertido a viciou, & acrecentou aq̃lla palaura *Benedictini Ordinis*

Pater, Pay de Monjes de S. Bento. * Mas semelhante dito bem se ve, que não he responder senão adeuinhar, & que he juizo temerario com que se afronta aos nossos Monjes *de Fulda*, sospeitãdo delles, que adulterarão os escritos de S. Maximo sem outra rezão nẽ fundamento prouauel mais que querello assi o dito Author, fundandose sò em hũas contas, & computações de annos acerca da morte do grande Patriarcha S. Bento, & outras falsas todas, & erradas como jà temos mostrado neste Tratado segundo. Poronde não ha duuida, que he querer fugir à verdade, não fazer a S. Martinho Dumiense Mõje Bento auendo encontrario Authores tã graues, & entre elles S. Maximo tão antigo que alcançou de dias ao nosso S. Martinho.

CAPITVLO XVI.

Do grande numero, & santidade dos Monges Dumienses.

GRANDE foy a felicidade do glorioso S. Martinho em conuerter almas pera o Ceo, porque não sò conuerteo o Reyno de Portugal, & Galliza (como fica dito) senão tãobem trouxe muitos à vida religiosa, edificando diuersos Mosteyros pera os recolher. Os Athenienses antigos pera mostrarem a felicidade, & fortuna do Capitão *Timotheo*, pintauãono dormindo à borda do mar, & grande numero de Cidades, q̃ se lhe vinhão meter dentro das redes q̃ tinha lançadas. Muito mayor foy a do nosso glorioso Dumiense; Porque alem de Cidades, & Reynos inteiros, q̃ à sua vista amainando as vèlas de seus erros, se vierão meter dentro das redes da fè, & prègação Euangelica *captiuantes intellectũ in obsequium fidei*, & reconhecẽdo a diuindade de Christo Senhor nosso: outros muitos fieis conuertidos cõ seu exemplo, & doutrina se recolherão nas redes mais estreitas do estado religioso, querendo antes viuer no aperto da vida Monastica, que mais à larga no mar do mundo. *Pater multorum Monachorum Ordinis S. Benedicti*; lhe chamou S. Maximo nas palauras jà citadas. Pay de muitos Monjes da Ordem de S. Bento, no Mosteyro Dumiense.

Suidas. Paul. Manut. Calepin.

S. Maximo supra.

Mais expressamente & seguindo a mesma metaphora nos declarou a multidão de Monjes, q̃ floreceo no dito Mosteyro, & nos mais q̃ S. Martinho fundou, hũa carta de hũ Monje nosso chamado *Frey Drumario* escrita a outro por nome *Frey Frontano*, & lançada naquelle liuro antigo do Mosteyro de Pedroso, donde o nosso *P. Frey Ioão do Apocalipse* por sua propria mão a copiou, cuja copia tenho em meu poder entre outras memorias suas, naqual falando o dito Monje de S. Martinho Dumiense diz assim. *Defructu ventris sui, posuerunt Deus, & Sanctissimus Pater Noster Benedictus supra sedes suas, Monasterium scilicet Dumiense, Antoninum, Victorium, Tibanense, Villare, Vargense, Magnetense, Turris, Claudinum, Cabanense, Azerense, de quibus (sicut de Petri retibus) fas est dicere*, Et rumpebatur rete præ multitudine pisciũ, &c. As quaẽs palauras querem dizer. Do fruto de S. Martinho pozerão Dèos, & N. P. S. Bento tantos filhos seus nos Mosteyros *de Dume*, & outros, que

P. F. Ioão do Apocalipse.

que com rezão se pode dizer delles, o que diz o Euangelho das redes de S. Pedro, q̃ se rompião cõ a multidão de peixe q̃ o Apostolo sagrado to-[illegible]ou no lanço que fez em nome de Christo *In nomine tuo laxabo rete.* O q̃ bẽ mostra o grande numero de filhos q̃ o spirito, & zelo *de S. Martinho* aqui rio pera Deos no seu Mosteyro Dumiense, & nos mais que foy necessario edificar pera os recolher, pois se comparão às redes Apostolicas em q̃ o peixe não cabia. † A memoria do *P. Frey Ioão do Apocalipse* diz q̃ a carta sobredita foy feita a 7. de Otubro do anno de Christo 571. Porem como parece, que ella se escreueo, depois da morte de S. Martinho, que soccedeo pellos annos de quinhentos, & oytenta, & tantos, não faltara quem diga que foy escrita no anno de 591. Mas sem outro fundamento mais vrgente, não he bem que mudemos o que nossos antigos nos deixarão escrito. Ao mais, que nesta carta nota a Cronica Augustiniana responderemos abaixo, tratando do Mosteyro de S. Ioão de Cabanas.

Authorizão o Mosteyro Dumiense não sò a copia de Monjes, senão tãobem, & mais principalmẽte a santidade, & perfeição com que nelle se viuia. A proua se colhe do commum proloquio, que então corria no pouo sendo jà S. Martinho Abbade de Dume, & juntamente Arcebispo de Braga. O dito vulgar era; *Braga tem hum sò Martinho Dumiense, porẽ o Mosteyro de Dume tem muitos Martinhos Bracharenses.* Do qual se infere assim a santidade do Prelado, como a perfeição, & docilidade dos subditos q̃ procurauão retratar em si as virtudes exemplares de seu Abbade, de sorte q̃ o reprezentassem ao viuo: como a cera branda reprezenta o sinete, q̃ nella se imprime, que nome de sinete dos subditos, deu S. Pedro aos Prelados, quando na sua primeira Canonica disse. *Formá* (idest typus) *facti gregis.* † A noticia de muitos varões santos em particular, filhos deste Mosteyro de Dume nos escondeo, o tempo. Mas alem de algũs Abbades sãtos (como veremos em seu Catalogo) de algũs sojeitos illustres podemos fazer especial menção. O primeiro he *Eborico* penultimo Rey dos Sueuos, & neto de *Theodomiro*, do qual diz hũa memoria do Archiuo de Alcobaça, que no Mosteyro Dumiense se recolheo, [a] *Recluditur in Dumiensi cænobio, &c.* E este foy o primeiro Rey, que vestio a cuculla de S. Bento, porque não ha noticia doutro que antes delle a vestisse. E ainda que queiramos dizer que no principio a vestio por força, & pello obrigar a isso hum parente, & padrasto seu chamado *Andeca*, pera lhe soceder no Reyno, de crer he, que pello discurso do tempo, voluntariamente aceitaria o estado religioso fazendo da necessidade virtude. † O nosso Illustrissimo *Sandoual*, no liuro da sua Igreja de Tuj dà a entender, que vencendo *Leouigildo* Rey Godo ao dos Sueuos, que por aquelle tempo era o dito *Andeca*, o obrigou a tomar o habito de Monje, (& segũdo algũs imaginão) no Mosteyro Dumiense, Porem temos por mais certo, o que dizem o *P. Fr. Hyeronimo Roman, & o P. M. Brito*, que vencendo *Leouigildo* a *Andeca* Rey dos Sueuos, & fazendosse Senhor de seu Reyno, o constrangeo a que se ordenasse

[a] Brito lib. 6. c. 17. Tep. 4. 1. fol. 355.

Sand. fol. 31.

Roman na Hist. de Brage lib. 1. c. 12.

Brito lib. 6 c. 17.

Rodr. Caro fol. 207.

ordenasse sacerdote: (ou lhe mãdou cortar o cabello por pena, & ignominia como dá a entender o nosso Ioão Viclarense, *Andeca verò regno priuatus tondetur*: E depois o mandou desterrado pera *Beja* Cidade da Lusitania, q̃ estaua naquelle tempo à obediencia do dito *Leouigildo*, aonde passou o restante da vida em pobreza.

Com mais probabilidade podemos crer, que foy Monje deste Cõuento *Potamio Arcebispo Bracharense*, aquelle raro exemplo de humildade, & penitencia. Porque caindo como homẽ em hũa fraqueza da carne, de que sò a Dẽos tinha por testemunha, podendo dizer com Dauid, *Tibi soli peccaui, & malum coram te feci*, foy tão grande a dor, & contrição, que teue do peccado cometido, que diante de todos os Padres cõgregados no Cõcilio X. de Toledo o confessou com muitas lagrimas pedindo penitencia delle. E o Concilio com grande lastima, & compaixão o priuou da Administração Episcopal, & elegeo a *S. Fructuoso* (que naquelle tempo era Bispo de Dume) por Arcebispo de Braga. De crer he pois que *Potamio* se tornou do Concilio cõ S. Frutuoso, & que se recolheo no Mosteyro Dumiense, sojeitandosse às Leys da vida Monastica, pera fazer penitencia mais rigurosa, & meritoria, q̃ muito mais se pode crer de hũa humildade tão extraordinaria, & tão grãde desprezo da fama propria, à conta de alcançar o perdão que de Dẽos pretẽdia. † O Breuiario Bracharense nas lições que canta de S. Frutuoso a 21. de Abril affirma, que aquelle excellente varão *Ioão Viclarense*, foy discipulo do mesmo S. Frutuoso no Mosteyro de Dume. Porem abaixo em seu lugar diremos o que nos parece mais certo nesta materia.

CAPITVLO XVII.

De como o Mosteyro Dumiense foy leuantado em Sè Cathedral.

Hũa grande preminencia teue o Mosteyro Dumiense, que foy *ser o primeiro que de Mosteyro Abbacial foy leuantado à dignidade de Sè Cathedral.* Porque não contente *Theodomiro* cõ fazer a S. Martinho Abbade, deu ordem com que fosse sagrado em Bispo da mesma Igreja Dumiense. E posteque pello discurso do tempo muitos outros Mosteyros nossos de Mosteyros Abbaciaes, se fizerão Episcopaes, como por exẽplo socedeo em Inglaterra ao Mosteyro[a] *de S. Maria Eliense*: em Hespanha ao Mosteyro[b] *da Villa de Aquis* no Bispado de Merida em tẽpo Delrey Bamba: ao Mosteyro *de S. Maria de Najara*, & a outros, comtudo o nosso *Dumiense*, foy o primeiro que alcançou esta honrra de ter Prelado, que fosse Abbade delle, & juntamẽte Bispo. Os subditos que expressamente lhe asinarão em hũ Concilio de Lugo, celebrado[c] no anno de 569. foy *familia Seruorũ*, ou como diz *Itacio* Author graue, & antigo *familia Regia*. Quer dizer. A casa Real, & as pessoas de seu seruiço (como mais largamente explição *Morales*, *Yepes*, & *outros*.

a Yep. tom. 1. fol. 408.
b Tomo 2. fol. 337.
c Moral. lib. 11. cap. 57. Brito lib. 6. c. 14.

Mas como S. Martinho antes deste Concilio de Lugo, já no primeiro Bracharense celebrado no anno de 563. se asinou como Bispo entre os mays, que nelle se ajuntarão, parece que

d Moral. lib. 12. c. 60. Yep. tom. 1. Catal. dos Bis. do Porto fol. 55.

q̃ ou jà no mesmo Cõcilio Bracharẽse a Igreja de Dume foy erecta em Sè Cathedral, se S. Martinho se asinou como Bispo della, ou q̃ o era jà doutra parte (como logo abaixo tocaremos. † A crecenta *o P. M. Brito*, que o Bispado de Dume estaua demarcado entre os muros de *Braga*, & o rio *Cadauo* distante da mesma Cidade hũa legoa pera a parte do Norte, & que por este espaço de terra tinha o Bispado Dumiense suas ouelhas, & Igrejas de q̃ se sostentaua, & deque erão freguezes os criados da Casa Real, que tratauão de suas grangearias. Entre as Igrejas mais antigas daquelle Bispado Dumiense se contão *a de N. Senhora de Panoyas* & a *de S. Pedro de Merlim*, edificadas pello mesmo *S. Martinho* (segundo dizem os naturaes da terra.

De S. Martinho ter a casa Real debaixo de sua jurdição, procedeo a *Dignidade de Capellão Mòr*, q̃ os Reys de Portugal oje conseruão, & que o santo logrou emquanto viueo. Dignidade muito pera estimar, não sò por andar sempre ao bafo do Rey, senão tãobem por ser o tronco, & raiz della varão tão santo como foi o glorioso *S. Martinho Dumiense*.

Com o dito districto permaneceo o Bispado do Mosteyro de Dume pouco mais de cem annos, ateque pellos annos de Christo 672. ou algũs adiante Elrey *Bamba no vndecimo Cõcilio de Toledo*, ou outro que não exta (como tem por prouauel *Vazeo & Padilha*) demarcou todos os Bispados de seu Reyno, por tirar duuidas, que auia entre os Bispos delle, & vindo a falar *do Bispo de Dume* dalhe outro districto differente segundo parece,

Padilha Centur. 7. cap. 52.

Porque alem do mais diz asim [b] *Dume tenha destricto desde Puria ate Albia, &c.* E falando logo do Bispado do Porto diz, *o Porto tenha desde Albia ate Losola, &c.* Poronde parece q̃ o Bispado do Porto, & o de Dume confinauão naquelle lugar chamado (*Albia.*) Qual elle seja ou fosse não sabemos oje, que quando o tempo tem força pera mudar a sustancia das cousas, não he muito que varie o nome dellas.

b Brito lib. 6. c. 26.

Luitprando em seus fragmentos numero 70. diz que S. Martinho foi primeiro *Bispo de Britonia, ou Mondonhedo*, & que depois de Bispo Britoniense o fizerão *Bispo de Dume*, & vltimamente *Arcebispo de Braga*. Cõuertit ad fidem Sueuos, *factusq; est primò Episcopus Britoniensis, vel Mindoniensis, post ex Britoniensi Dumiẽsis tandẽ ex Dumiensi Archiepiscopus Bracharensis*; Que Cidade fosse *Britonia*, ou que Bispado, cõstara do q̃ diremos abaixo quãdo trataremos do Mosteyro Maximo. † Aduirto sò por agora que em tempo de S. Martinho, parece que não auia ainda a Cidade *de Mondonhedo*, nem Bispado seu debaixo deste nome *Mindoniense*. A rezão he, porque viuendo S. Martinho pellos annos de 560. pordiante, la pellos annos de 877. em hũa doação que fez Elrey *D. Afonso III. chamado o Magno*, daqual faz menção Yepes no seu primeiro tomo se diz, que auia pouco tempo, que a pouoação de Mondonhedo se fundara. *Villa Mindoniensis noscitur nuper esse fundata.* Poronde não podia S. Martinho ser Bispo da Cidade que em seu tempo ainda não extaua; Seria por ventura Bispo *de Britonia* (como Luitprãdo diz:) Mas

Luitprando numero 70.

Yep. tom. 1. fol. 242. col. 2.

Zz os

os que tratão largamente de sua vida não lhe dão tal dignidade, sò o fazẽ Bispo Dumiense, & Bracharense; Ainda que tão grande sojeito, & santo digno era de tres mitras, & de muitas outras mais. Com tudo deste particular trataremos logo abaixo.

CAPITVLO XVIII.

De mais que pertence a vida & morte de S. Martinho Dumiense.

REGENDO estaua S. Martinho o seu Mosteyro, & Bispado de Dume, quando por morte, [a] ou renunciação *de Lucrecio*, vagou o Arcebispado de Braga; Erão taes os merecimẽtos do santo varão Martinho Bispo de Dume, que com grande gosto de Theodomiro, & do pouo todo foy eleito em Metropolita no Bracharense. Aceitando a noua dignidade, ficou juntamente com o gouerno do seu Mosteyro, & Bispado de Dume; E procurou satisfazer a hũa, & outra obrigação com toda a puntualidade. Porque aos Religiosos do seu Mosteyro daua tal exemplo que como diz a Historia Ecclesiastica de Braga, *nunca faltou às Matinas de noite deixandosse ficar no Choro depois dellas em oração por largo espaço de tempo*; Pera consigo era austero, & penitente, pera com os culpados justiçoso & seuero, pera cõ os arrependidos compasiuo, & benigno, pera com os pobres liberal; E finalmente homẽ de incansauel spirito, em pregar a doutrina sam, & verdadeira: em estabelecer a fè Catholica, em reformar o clero, & as Igrejas, & em fundar Mosteyros, como testifica o Breuiario Bracharense nestas palauras,

a Hist. Brachar. p. 1. c. 7.

Breuiar. Brac. 20. Martij.

Infatigabili Spiritu Sanctã doctrinã prædicauit, Catholicã fidẽ stabiliuit, sanctæ Religionis normam constituit, Ecclesias formauit, Monasteria condidit.

Floreceo em todo genero de virtudes de tal sorte, que com muita rezão lhe chama Venantio Furtunato, *Paraizo terreal das vltimas partes do Occidente*, dizendo, q̃ asi como Dẽos nosso Senhor plantou hũ Paraizo no Oriente de todas as plantas, eruas, & flores, que o appetite humano podia desejar, asim plantou outro no Occidente, que foy o glorioso S. Martinho. Paraiso emque o Demonio não entrou pera expugnar hũ Adam mais forte, que o primeiro, & Paraiso tanto mays bello, & agradauel aos olhos diuinos, quanto a fermosura das virtudes da alma he mayor q̃ a das flores materiaes. As palauras de Venãtio saõ as seguintes. *Sicut ad Orientẽ Eden a principio, ita decurso sæculo alterum ad Occasum Deus plant auit Elisium, in quo fortior Adam id est, Martius Martinus, inexpugrabilis accola Christi, fide ditior vineret, perpetuò seruante mandato, &c.* E conclue Venãtia a sua Epistola cõ este disticho, em que chama ao nosso santo, herdeiro do grande Põtifice S. Martinho Turonense, não sò no nome, senão tãobem nos merecimentos. *Martini meritis cum nomine nobilis hæres, Pro Fortunato quæso precare Deum.*

Tom. 6. p. 2. Bibl. pag. 341. Venantio lib. 5. Epist. Epist. ad Martinum.

E não sò ensinou o santo a seus subditos por palaura, & exemplo de suas obras, & vida, senão tãobem por escrito, compondo diuersos liuros & tratados, de q̃ os presentes, & vindouros se podessem aproueitar, dos quaes algũs se perderão, outros correrão muito tẽpo por obras *de Seneca*

pella

pella agudeza de suas sentenças, & por ser o santo em seu estilo muy semelhante ao daquelle grande Philosopho. A mostra se pode ver em algũs delles, que andão impressos na Bibliotheca dos Padres antigos. E no Decreto temos tãobem muitos Canones dos Concilios Orientaes que sendo escritos em Grego, S. Martinho os conuerteo em Latim, dos quaes nestas partes se não tinha noticia, pella ignorancia da lingua Grega em que o santo era muy versado. A versaõ, & collecção destes Canones attribue *Gratiano* falsamẽte *a Martinho Papa*, sẽdo na verdade trabalho do nosso S. Martinho Dumiense *como dizẽ S. Maximo, Baronio, & outros, & no 2. tomo dos Concilios* se pode ver.

Tom. 6. 2. p. annis 5. tom.

Maximo an. 564. Baron. tom. 7. an. 572.

Morreo Elrey Theodomiro no anno de 570. & socedeolhe seu filho *Ariamiro* não sô no Reyno senão tãobẽ na deuação, & respeito q̃ tinha a S. Martinho, & no grande zelo da Religião Christã. Poronde logo no anno de 571. ou de 72. por sua ordẽ se ajuntou Concilio em Braga, que he o segundo dos que andão impressos, em que presidio S. Martinho como Primas, assistindo dez Bispos seus suffraganeos, entre os quaes assistio tãobẽ *Nitigio* Arcebispo, ou Metropolitano da Cidade de Lugo (argumento grãde da Primacia de Braga pois tinha Arcebispos por suffraganeos seus.) † No dito Concilio se reformarão algũs abusos, reliquias ainda dos erros de Priscilliano, como erão *dizerem algũs Sacerdotes Missas de Defunctos, depois de terem bebido, & feita collação: não bautizarem as crianças sem offerta, ou sem penhor della: leuarem algũs Bispos dinheiro pellos oleos santos, que dauão aos Parrochos, & pella sagração das Igrejas que sagrauão*, cõ outras cousas semelhãtes tocantes a Simonia, & auareza.

Concilio Bracar.

Chegou finalmente o tempo em que Déos quis que o santo Arcebispo fosse descansar no Ceo do trabalho que teue, com a conuersaõ & gouerno spiritual dos Sueuos, por espaço de 30. annos, pouco mais, ou menos (*como diz Gregorio Turonense.*) E caindo emfermo preparousse pera a jornada com os Sacramẽtos da Igreja, & teue nella tão diuina cõpanhia, que aparecendolhe Christo Senhor nosso, pouco antes de morrer trazẽdo consigo a Virgem sagrada, & o glorioso S. Martinho Bispo de Turon, de quem foy sempre deuotissimo, a sua vista espirou, & em sua cõpanhia, foy gozar da bemauenturãça æterna em 20. de Março do anno de 583. como algũs [b] cõ mayor probabilidade querem, posto que o Breuiario Bracbarense lhe estende a vida atè o anno de 589. Foy sepultado no seu Mosteyro de Dume, aonde seus sagrados Ossos descansarão, atè serem tresladados pera a sè de Braga (como abaixo em seu lugar diremos.)

b Brito 2. p. lib. 6. c. 19. Yep. tom. 1. an. 563. c. 1.

CAPITVLO XIX.

Do socceßo, & fim do Mosteyro, & Bispado Dumiense & Catalogo de seus Prelados.

O PADRE Frey Hyeronimo Roman no segũdo liuro da Historia Ecclesiastica tratãdo do Mosteyro Dumiense affirma q̃ perseuerou mais de seiscentos annos, nas palauras seguintes. *Este Mosteyro*

Rom. lib. 2. cap. 25.

vino à ser tan honrrado, que tuuo dentro de si silla Episcopal, que durò màs de seiscientos annos, segun yo vi memorias en la Yglesia de Braga, aun despues de auerse apoderado los Moros de ella, y despues de destroida, estuuo em pie el Monasterio, &c. O nosso insigne Yepes no primeiro tom. de sua Chronica geral an. de Christo 563. diz q̃ o dito Mosteyro se conseruou em seu ser, atè a entrada dos Mouros em Hespanha os quaes destroindo à Braga, destroirão tãobem à Dume, q̃ estaua muy perto della, & que os Monjes se forão fogindo pera as partes das Asturias, em que por serem mais fragosas ficauão mais seguros do furor barbarico, & poucas legoas antes *de Ribadeo & de Mondonhedo* edificarão outro Mosteyro, a que chamarão tãobẽ *S. Martinho Dumiense*, nome q̃ ainda oje tem; E he certo, que a Igreja da Cidade de Mondonhedo esteue neste segundo Mosteyro Dumiense, antes que se passasse à dita Cidade (& prouentura antes q̃ ella fosse fundada.) E acrecenta Yepes. *Loque hasta aqui se ha dicho es la verdad de que yo puedo assegurar, porque vi muchos papeles assi en Mondonhedo, como en S. Saluador de Lorençana Monasterio antigo de la Orden de S. Benito en aquel Obispado, &c.* De sorte que conforme a isto não durou o Mosteyro Dumiense mais que 130. annos pouco mais ou menos, porque tantos passarão do tẽpo de S. Martinho, atè a primeira entrada dos Mouros & destroição geral de Hespanha.

Yep. tom. 1. fol. 241.

Mas se nesta materia ha algũa contrariedade entre Authores tão graues, facilmente me parece se podem conciliar; Principalmente allegando hum memorias *do Archiuo da Sè de Braga*, & outro as *da Sè de Mondonhedo*, & do Mosteyro *de Lorençana*, as quaes não deuemos presumir q̃ sejão contrarias entre si. † Dizemos pois que naquella primeira entrada & furor dos enemigos, facilmente se pode crer, que os Monjes Dumienses, ou parte delles desemparassem o seu Mosteyro junto a Braga cõ prudente temor do enemigo, & fugindo per às Asturias fundassem o segundo Mosteyro Dumiense, na conformidade, que diz o nosso P. Yepes. E não cõ menos probabilidade podemos crer, que passado aquelle primeiro impeto dos Barbaros, & melhorandosse os tempos, algũs dos Monjes q̃ ficarão, ou algũs dos que se tinhão ido tornarão, & pouoarão o seu antigo Mosteyro Dumiense, reedificandoo & perseuerando nelle (como diz *o P. Frey Hyeronimo Roman.*

Mas peraque esta concordia não fique sò fundada em conjectura propria, algũas Escrituras ha antigas, q̃ podem seruir pera confirmação della. Porque primeiramente Luitprando nos diz estas palauras. *Duplex Sedes Dumiensis altera in Asturijs, quæ Britoniensis, altera in Gallæcijs, & hæc fuit Monasterium, quod S. Martinus instituit.* Duas Cadeiras Episcopaes ouue chamadas ambas Dumienses hũa em Galliza, no Mosteyro, que S. Martinho edificou junto a Braga (q̃ era naquelle tempo cabeca de Galliza:) Outra nas Asturias, que chamãdosse Dumiense, era a Britoniense. Nas quaes palauras nos dà a entender, que à Cadeira Episcopal de Britonnia (por algum soccesso, que não sabemos) se passou ao segundo

Luitpr. n. 71.

Mosteyro

Mosteyro Dumiense, & delle, edificada jà a Cidade de Mondonhedo, se tresladou pera a mesma Cidade, *o que Yepes tẽ por verdade constante* (como diz) por constar dos papeis, que vio nos Archiuos que aponta.

Porem ainda neste meyo tempo destas mudanças, perseueraua o titulo do primeiro Bispado Dumiense jũto a Braga, como se colhe do Catalogo dos Prelados delle que logo poremos. E baste por agora *S. Rosendo* por exemplo, o qual (como diz o P.
Yep. tom. 5. Yepes) *no anno de Christo de 925. foy creado Bispo de Dume junto a Braga*, palauras suas formaes: tempo em que jà *Mondonhedo* tinha Bispo particular (*como affirmão Sandoual, & Mariana.*)
Sandou. Del rey D. Afõso 3. pag. 247. Marian. lib. 7. c. 20. Poronde não pode dizer que naqlle anno fosse *S. Rosendo* eleito em Bispo Dumiense das Asturias, ou de *Mondonhedo*, pois expressamente diz que foy eleito em Bispo *de Dume junto a Braga*, & Mondonhedo tinha jà naquelle tẽpo Bispo seu particular. Parece logo, que ainda que o Mosteyro de Dume junto aos muros de Braga na entrada dos Mouros fosse destruido, cõ tudo depois se reparou.

E dado que algũs Prelados deste nosso Dume Bracharense não residissem por algum tempo, por estar a terra occupada, & oppressa pellos enemigos, erão com tudo como Bispos titulares, que com outros viuião nas partes de Asturias, & Galliza, como se colhe de hum assento *do Concilio de Ouedo* cebrado por authoridade do Papa *Ioão Oytauo*, & reinando *D. Afonso III.* chamado o Magno, no anno de Christo 877.[b] No qual Concilio por ordem do mesmo Rey, se assinarão Igrejas particulares no mesmo Bispado de Ouedo, pera que dos rendimentos dellas, se sostentassem os Bispos de todo o Reyno, não sò quando fossem chamados aos Concilios que se celebrassem na dita Igreja de Ouedo (que conforme a petição do Rey, & concessaõ do Papa foi feita Metropolitana, ou Archiepiscopal,) senão tãobem pera se recolher cada hum dos Bispos, a dita sua Igreja assinada, quando não podesse residir, nem sostentarsse na sua propria, por rezão das continuas entradas, que os Mouros fazião, nas terras dos Christãos. Podesse ver neste particular *Mariana no liuro 7. de sua historia cap. 18. E os mais Authores* que a margem apontamos, os quaes nomeão em particular, as Igrejas que se asinarão a cada hũ dos Bispos, dentro dos limites da Dioceſi de Ouedo. E a que se asinou *ao nosso Bispo Dumiense*, ao *Arcebispo de Braga*, & ao *Bispo de Tuy*, foy a Igreja de *S. Maria de Luco* perto do mesmo Ouedo, por ser Igreja rendosa, que commodamente podia sostentar tres Bispos conforme o aperto, & pobreza daquelle tẽpos. E asinou tãobem a Igreja de *S. Pedro de Nora*, pera os Bispos *de Ourense*, & *de Britonia* (q̃ Sandoual diz era Mondonhedo.) Donde se infere que naquelle tempo Bispos Dumiense, & Britoniense, ou Mindoniense erão distinctos, pois se lhes asinauão distinctas, & diuersas Igrejas. Nestes lugares pois viuião os nossos Prelados Dumienses estando o seu Bispado occupado pellos enemigos, porẽ no mais tempo, a elle parece acodião & nelle residião.

Extinguiosse finalmente o Mosteyro, & Bispado Dumiense, ficando

b Sandoual em Afõso 3. pag. 241.

Marian. lib. 7. c. 18. Hist. de Braga 1. p. c. 110. Catal. dos Bisp. do Porto pag. 119. Sandou. em D. Afõso 3. pag. 246.

as rendas delle incorporadas no Arcebispado de Braga. O que algũs dizem foy em tempo do Arcebispo *D. Pedro* antecessor de S. Giraldo. Cõsta q̃ este nosso santo Arcebispo Giraldo foy, o que à força de Breues Apostolicos recuperou a Igreja de S. Martinho de Dume, que *D. Gonçalo* Bispo de Mondonhedo lhe tinha occupada, & não queria largar.

Hist. de Braga par. 2. pag. 13.

Mas postoq̃ o Bispado se extinguio, não se perdeo em Roma a memoria do Titulo delle. Porque sendo Arcebispo de Braga *D. Frey Baltezar Limpo* pellos annos de Christo 1452. o seu Bispo de Anel *D. Frey Andre Torqueimada*, por letras Apostolicas se intitulou *Bispo de Dume* (como refere a Historia Ecclesiastica de Braga.)

Par. 1. pag. 377.

§.

Catalogo dos Abbades, & Bispos Dumienses.

1. S. *Martinho* de quẽ tratamos atègora, foy a primeira pedra fundamental da Abbadia, & Bispado Dumiense pellos annos de Christo 563.

2. *Ioão* parece q̃ socedeo a S. Martinho, porquãto se acha asinado por Bispo de Dume naq̃lle celebre Concilio o terceiro de Tolebo, celebrado em tempo Delrey *Recaredo* pellos annos de Christo de 589.

3. *Benjamin*, que se achou presente em Toledo, & q̃ confirmou o Decreto Delrey *Gundemaro*, em que declaraua q̃ o Bispo de Toledo era Metropolitano da Prouincia de Cartagena, por estar naquelle tempo a Cidade de *Cartagena* destruida: decreto que outros muitos Bispos asinarão, anno de Christo de 610.

Brito 2. p. lib. 6. c. 20.

4. *Germano*, que asistio no quarto Cõcilio Toledano, anno de Christo de 635. ¶ *Pimenio*, que se achou presente no Concilio 6. de Toledo anno 638. ¶ *Recimiro* soccessor immediato de Pimenio q̃ asistio no 7. Cõcilio de Toledo anno de 646.

7. *Auianchimaro*, que floreceo no tempo do Oytauo Concilio de Toledo, & asistio nelle por seu Procurador, que foy hũ Abbade nosso chamado *Osdulpho*, ou *Osdulgo* anno de Christo 653.

8. *S. Frutoso*, que asistio no Decimo Concilio de Toledo, & nella foi eleito Bispo Metropolitano de Braga em lugar de Potamio (como fica ditio.) Anno de 656.

9. *Vincentio*, que se achou presente no Decimo quinto Concilio de Toledo pellos annos de Christo 688.

Seguiosse depois, passados 25. ou 26. annos a geral destruição de Hespanha, & com ella se reuoluerão as cousas de sorte, q̃ não achamos memoria de Bispo algũ Dumiense por mais de cem annos seguintes. Porq̃ o primeiro de que ha algũa lembrança, depois que Hespanha se começou a restaurar, he hum chamado *Suario*, decimo em ordem, pellos annos de Christo 830. de que faz menção *a Historia Ecclesiastica de Braga*. Pag. 377.

11. *Martinho II.* achousse no Cõcilio de *Ouedo* celebrado no anno de Christo 832. (como aponta *à Historia citada*.

12. *Sabario*, q̃ no anno de Christo 895. se achou presente na sagração da Igreja do Mosteyro *de Compluto*, q̃ Gennadio Bispo de Astorga reedificou de nouo sendo primeiro edificado por S. Frutoso. c

c Brito Monar. tom. 2. lib. 6. c. 23.

13. *S. Rosendo*, no anno de Chris-

d Yep. tom. 5.

to 925. conforme diz Yepes.[d] E por Bispo Dumiense se acha asinado muitos annos adiante (como veremos mais largamente em sua vida.

14. *Theodomiro*, que no anno de Christo 934. asina hũa Confirmação, que Elrey D. Ramiro II. fez à Igreja de Astorga, de todos os Priuilegios, que os Reys seus antecessores lhe tinhão concedido.[e]

e Catal. dos Bisp. do Porto pag. 148.

15. *Asiano*, que no anno de 968. confirma hũa Doação feita ao nosso Mosteyro de Loruão, como refere *o P. M. Brito*.[f] ¶ 16. *Nuno*, pellos annos de Christo mil, & quinze (como diz[g] *a Historia de Braga.*) ¶ 17. *Armentario* pellos annos mil & sete como refere *o P. M. Brito no liuro 7. da Monarchia cap. 26.* ¶ 18. *Suario II.* pellos annos 1064. q̃ no dito tempo acompanhou a Elrey *D. Fernando o Magno*, quando veyo tomar Coimbra (como consta *do q̃ fica dito acima no fim do cap. 7.*

f Brito lib. 7. cap. 26.

g pag. 377.

CAPITVLO XX.

Da Tresladação do glorioso S. Martinho de Dume pera a Sè de Braga.

DEPOIS que o glorioso S. Martinho foy enterrado na sua Igreja, & Mosteyro de Dume, permaneceo em seu primeiro sepulchro por espaço de mil, & desasete, ou vinte & tres annos (que tantos passarão do dia de sua morte, atè o dia de sua tresladação.) Na entrada dos Mouros em Hespanha, na mesma Igreja o esconderão os Monjes de sorte, que não podesse ser achado, & desestimado dos Barbaros; E melhorandosse depois os tempos, forão as sagradas reliquias, postas outra ves em seu proprio sepulchro, leuantado sobre duas columnas, na Capella Mòr de Dume pera a parte da Epistola. Daqui as mudou em tẽpo *Delrey D. Ioão III. o Arcebispo D. Manoel de Sousa*, metendoas dentro da grossura do altar, com tenção de as leuar daly, pera a Sè de Braga. Mas morrendo primeiro ficou a execução de seu pio intento, pera o insigne Arcebispo *D. Frey Agostinho de Iesu*, o qual como tão zeloso do culto diuino, & honrra dos santos, fez, & mandou fazer por seu Arcebispado particulares orações, pera q̃ Dẽos nosso Senhor fosse seruido manifestar, o sepulchro do santo Pontifice, porquanto pello discurso do tempo, se perdeo a memoria delle.

Merreo an. 583. Outros. no an. 589.

Inspirado hum dia interiormente, mãdou desfazer o Altar Mòr da Igreja de Dume, & dentro delle deu cõ o thesouro escondido, que buscaua cõ grande alegria de sua alma, & de todos os mais, que estauão presentes. Reconhecosse o sepulchro ser do santo, pellos homẽs mais velhos da freguesia, & reconhecido, se depositou no Mosteyro *de S. Frutoso da Prouincia da Piedade*, por estar mais vezinho, peraque os Religiosos delle fossem fieis depositarios das sagradas reliquias, em quanto se preparauão as cousas necessarias pera a Tresladação dellas. Ao tempo da entrega se abrio o sepulchro do sãto, & ao abrir delle foy tão diuino o cheiro que os ossos sagrados lançauão de si, que todos os que o percebião lhes parecia, que estauão na gloria, & por muitos dias perseuerou aq̃lla suauidade dentro do mesmo Mosteyro, causando grande deuação, & espanto aos que della gozauão. Todos os ossos se

acharão

acharão inteiramente, sem faltar mais, que a canela de hum braço a qual prouauelmente conjecturamos, que os Mõjes q̃ forão fogindo dos Mouros pera Galliza, leuarião consigo, pera sua consolação: que as reliquias sagradas dos santos refugio saõ de gente afflicta, & penhores de seu patrocinio.

Preparadas pois jà todas as cousas necessarias pera os Ossos santos se tresladarem, ordenousse hũa procissaõ muy solemne do Mosteyro de S. Frutoso atè Braga, caminho breue, mas o concurso de gente secular muy notauel, & não menos o da clerezia, por ser em occasião q̃ o mesmo Arcebispo Primas celebraua Synodo na sua Igreja Bracharense pello mes de Outubro anno de mil & seiscentos & seis. Fazião o dia mais celebre & festiual as danças, folias, & outras inuenções, que a deuação, & curiosidade dos Bracharenses ordenarão, pera receberem ao seu, & nosso segundo Apostolo de Portugal, cõ toda a alegria possiuel. Leuauão a charola em que hião os Ossos sagrados, quatro Abbades nossos, ornados cõ suas mitras, & mais vestes Põtificaes, que rezão era leuarẽ os filhos a seus ombros, os penhores do Pay, [a] quaes os do tribu de Ephraim filhos, & descendentes do Patriarcha Iose, leuarão seus Ossos do AEgipto, pera serem sepultados na terra de promissaõ em Sichen. Forão os quatro, o D. Abbade de santo Thirso *Frey Basilio da Ascensaõ*, o D. Abbade de Pombeiro *Frey Anselmo da Conceição*: o D. Abbade do Mosteyro de S. Miguel de Refojos, *Frey Cipriano de Santo Andre*: o D. Abbade do Mosteyro de S. Andre de Rendufe, *Frey Mancio dos Martyres.* Chegando à Sè forão as santas reliquias collocadas no altar da Capella de Santa Martha junto a S. Pedro de Rates (que fica pera a parte direita do Altar Mòr) em hum tumulo de pedra dourado fechado cõ suas grades, pera q̃ ficando em lugar mais publico, do q̃ de antes estaua em Dume, sirua a todos os q̃ o vem, & venerão, de espertar, & excitar em suas almas, à fè, & piedade Christã.

a Genes. 50. Exod. 13. Ibi Pereira Saliano, &c.

§.

PERA mayor confirmação do que fica dito nos pareceo bem lancar aqui o treslado de hũa carta do *grande Arcebispo de Braga D. Frey Agostinho de Iesu* cujo original se conserua no Cartorio do nosso Mosteyro de S. Martinho de Tibaês, & diz assim.

Dom Frey Agostinho de Iesu, Arcebispo, & Senhor de Braga Primas das Hespanhas, &c. Fazemos, saber a todos os que esta virem, q̃ querendo nos tresladar com effeito as reliquias do corpo do glorioso S. Martinho Dumiense Arcebispo q̃ foy desta santa Igreja Bracharense, da Igreja da nossa Camara de Dume, pera esta nossa Santa Sè, & collocalas em o altar de hũa Capella, que pera esse effeito lhe mandamos ornar, & parecendonos que era conueniente, que *pois o dito santo se tem que foy Monje da Ordem do glorioso P. S. Bento*, leuassem o andor do dito santo Corpo Monjes da mesma Ordem, fomos em pessoa ao Mosteyro de S. Martinho de Tibaês & muy emcarecidamẽte pedimos ao Padre Geral [b] da dita Ordẽ, nos quizesse fazer caridade, de auer por bem, & ordenar, & mandar que

b P. Fr. Baltezar de Brama terceira vez q̃ foy Geral.

quatro

quatro Abbades da dita Congregação de Portugal, se achassem por esta vez somẽte na procissaõ da dita Tresladação, & reuistidos com capas, & mitras leuassẽ o dito andor, sem perjuizo algũ das liberdades, & izẽções de sua sagrada Religião. Ao que o dito Padre Geral nos respondeo que posto que a nossa proposta lhe parecia santa, & louuauel, elle não podia vir nisso, por ser nouidade sem conselho dos Diffinidores, & mais Padres graues da Religião, os quaes consultaria logo, como fez, & pello Padre Abbade de Trauanca[c] nos mãdou significar, que a Religião era cõtente de conceder por esta vez o que lhe tinhamos pedido sem perjuizo algũ de suas liberdades; O que lhe mãdamos muito agardecer pello mesmo Padre Abbade cõ as mesmas cõdições: E declaramos por esta, que não poderemos nos, nem nossos soccessores em tempo algũ allegar este Acto que os ditos Padres fazem de suas liures vontades a nosso requerimento pera effeito de os obrigar, a irem em procissaõ algũa chamados por nos. Dada em Braga sob nosso sinal, & sello aos 17. de Outubro de 1606.

c P. F. Sixto da Purificação.

O Arcebispo Primas.

Desta carta escrita pella propria mão de tão graue Prelado colhemos o que sentia acerca do Monachato do glorioso S. Martinho, pois diz q̃ *por se ter, que foy Monje de S. Bento lhe pareceo conueniente, que Monjes seus leuassem as reliquias do mesmo santo*: não chamando pera este effeito religiosos de S. Agostinho, que deuera, & podera chamarse tiuera pera si, que o santo tresladado fora de sua Ordẽ, porque pois amaua tanto a sagrada Religião dos Eremitas Agostinhos q̃ professou, & que dentro de Braga tinha no seu *Mosteyro do Populo*. Poronde o pensamento *de tão illustre, pio, & prudente Prelado sirua de vltimo remate* desta materia. E nos considerando a differẽça cõ q̃ o nosso *Dume* de Braga, & o de *Sublaco* tratou ao nosso grãde Patriarcha, bem lhe podemos dizer.

Te Latij Dumus *spinis lacerauit acerbè*

Dume *tibi nostrum, florida serta tulit.*

CAPITVLO XXI.

Do Mosteyro chamado Maximo.

DO insigne Mosteyro a que os antigos chamarão Maximo (não tanto pella grandeza de seus edificios, como pella grande Religião, & santidade de seus Monjes) nos dão noticia tres testemunhas qualificadas. A primeira he hũ liuro antigo da Sè de Braga intitulado *liber fidei*, no qual falandosse do Bispado de *Britonia* suffraganeo a Braga, poẽsse dentro de seu districto o *Mosteyro Maximo* com estas palauras. *Ad sedem Britonorum Ecclesias, q̃ in vicino sunt intro Britonijs, cum Monasterio Maximo, & Asturijs.* Querem dizer. Ao Bispado de Britonia pertencem as Igrejas, que tem ao redor com o Mosteyro Maximo, &c. O segũdo testemunho deste celebre Cõuento nos dà *Pollemio* Abbade do Mosteyro de S. Pedro de Pedrozo, em hũa Exhortação ou Collação a seus Monjes, que começa *memores estote Fratres, qualiter in Monasterio*

Maximo, &c. de que falaremos logo. Em terceiro lugar temos a authoridade da carta de *Frey Richardo* Monje de Loruão, que acima fica lançada no cap. 11. §. 1. na qual se faz menção do dito Mosteyro *Maximo*. Do que tudo consta, que ouue realmente este Mosteyro, & que floreceo em tempos antigos, cuja fundação se attribue a S. Martinho Dumiense, ou antes que fundasse o Mosteyro de Dume (como algũs [a] dizem.) ou logo depois delle.

a P. Fr. Ioão do Apocalipse.

Sobre o sitio em q̃ se fundou tres opinioẽs se podem referir. A primeira he, *que o Mosteyro Maximo foy edificado no Bispado de Ouedo Cidade das Asturias*, como parece, que se colhe de hũ liuro antigo chamado *Itacio*, cõseruado no Archiuo da Sè da dita Cidade: no qual nomeandosse as Igrejas suffraganeas a Braga, falando em *Ouedo* chamalhe tãobem Britonia; *Ouetum, vel Britonia.* [b] Poronde, se o Mosteyro Maximo estaua edificado no Bispado de Britonia, & Britonia era Ouedo, bem poderamos dizer, q̃ *o Mosteyro Maximo* seria o nosso *de S. Vicente* edificado na mesma Cidade. Porque (*como consta* [c] *da Escritura XI. que traz o nosso insigne Yepes no 3. tomo de sua Cronica*) ao dito Mosteyro de S. Vicente derão principio hum Varão deuoto chamado *Fromestiano*, & hũ sobrinho seu sacerdote por nome *Maximo* naquella Montanha que se dezia *Ouedo*, à qual se recolherão no anno de 761. pera fazer vida solitaria (antes que nella se edificasse Cidade) & cõcorrendo dahy a 20. annos muitas outras pessoas deuotas, formousse naquelle lugar hũ Conuento muy obseruante, & religioso dedicado a S. Vicente, Pello que parece, q̃ *o Mosteyro Maximo* he o mesmo, que Mosteyro fundado por *Maximo*. † E confirmão este pensamento hũas palauras da dita Escritura, que fazem ao diro sacerdote *Maximo* fundador do Mosteyro, & saõ estas. *Non est dubium, sed multis manet notissimum, quòd istum locum, quod dicitur Ouetum tu iàm dicte Maximus priùs erexisti, & aplanasti illum vnà cum seruos tuos, &c. Et sic praterea coniunctus cum predicto tio tuo Fromestiano Abbate, fundasti in isto iàm dicto loco Oueto Basilicam S. Vincentij Leuita, & Martyris Christi, &c.* Poronde parece (como dezia) que o Mosteyro *de S. Vicente* de Ouedo, era *o Mosteyro Maximo* chamado assim por ser edificado pello sacerdote *Maximo*. † E fauorece de algũa sorte este modo de dizer o districto, que se deu ao Bispado de Britonia em tempo Delrey Theodomiro no Concilio de Lugo referido pello Padre Mestre Brito, que diz assim. *A Igreja Britoniense tenha as Igrejas, q̃ ha na comarca dos Britones, juntamente com o Mosteyro de Maximo atè o rio Oue.*

b Sandoual Most. de S. Vicente de Ouedo pag. 114.

c Yep. tom. 3. Escrit. XI. Sandou. Delrey Silo pag. 116.

Brito 2. tom. lib. 6. c. 14.

Porem esta opinião, posto que apparente, não tem fundamento solido; Porque consta, que *o Mosteyro de S. Vicente* & a Cidade de *Ouedo* (que por respeito do dito Mosteyro, se foi edificando junto a elle) tiuerão seu principio, mais de corenta ou sincoenta annos, depois da entrada dos Mouros em Hespanha (*como mostra Sandoual tratando Delrey Silo.* E da Cidade *Britonia* achaõsse memorias de centenas de annos mais antigas, q̃ a destruição de Hespanha (como logo veremos. † Nem faz ao caso chamarsse algũa vez Ouedo *Britonia.* porque

Sand. Delrey D. Silo pag. 122.

Porque nomearsse desta sorte foy, ou porque parte das rendas do Bispado Britoniense se annexarão ao Bispado deOuedo (como algũs [a] dizem:) ou porq̃ a Sè da mesma Cidade se leuantou, em tempo Delrey D. Afonso II. por sobre nome o Casto, em lugar da de Britonia, que estaua naquelle tempo destruida pellos Mouros, & em tal estado, que se não podia habitar (como diz hũa Escritura do mesmo Rey nestas palauras. [b] *Ipsam Ouetensem Ecclesiam facimus, & confirmamus pro Sede Britoniense, qua ab Ismaelitis est destructa, & inhabitabilis facta, &c. Era* 868. que he o anno de Christo 830. Porem parece, que algũs annos depois se reedificou a dita Cidade Britonia; Porq̃ em tempo Delrey D. Afonso III. chamado o Magno se achão Bispos della, & de hum por nome *D. Gonçalo* varão santo, & milagroso refere [c] Sandoual, q̃ elle foy o que tresladou a Cadeira Episcopal de Britonia pera *Mondonhedo*, sendo Summo Pontifice Nicolao I.

a Yep. tom. 1. fol. 242.

b Sand. Delrey D. Afõso Casto pag. 174.

c Sand. pag. 247.

¶ A segunda opinião he daquelles que dizem *que a Cidade de Britonia em cujo districto ficaua o Mosteyro Maximo, estaua edificada nas Asturias distincta da de Ouedo*, & tão antiga, que jà na perseguição doEmperadorDecio pellos annos de Christo 250. mãdou Martyres pera o Ceo, como cõsta destas palauras de *Luitprando* conuertidas fielmente em Portugues. *Nas Asturias de Hespanha, em a Cidade de Britonia, padecerão a dez de Março terriueis tormentos, tres santos Martyres Gorginio, Firmio, & Antonio, & hũa Virgem chamada Agape, naturaes da Cidade de Nicea em Bithinia, vindo a caso a Hespanha em tempo da cruelissima perseguição do Emperador Decio.* E logo no numero 68. acrecenta o mesmo Luitprando, *que hum Bispo de Britonia chamado Lucas, ou Lucio, indo pera Cesarea padece o martyrio, com algũs cõpanheiros seus na perseguição de Nero, & que se celebraua sua memoria assim em Cesarea, como na propria Sè de Britonia.* Poronde como a perseguição *de Nero* foy pellos annos de Christo sincoenta & tantos, & jà neste tempo *Britonia* tinha Cadeira Episcopal, bem se segue, que seiscentos, ou setecentos annos foy primeiro, que *Ouedo* se fundasse.

Luitp. n. 67.

Deixo o fazersse jâ menção de *Britonia* na diuisaõ dos Bispados de Hespanha, q̃ (segũdo algũs.) [d] fez o Emperador Constantino Magno com beneplacito do Papas S. Siluestre. E a mesma menção achamos na demarção dos Bispados, q̃ despois fez Elrey *Vuamba*, & em outros Concilios celebrados em tempo dos Sueuos, & Godos. O que tudo passou antes da destruição geral de Hespanha, & mostra bem a antiguidade da Cidade de Britonia, & o ser diuersa, & distincta da de Ouedo, pois esta se edificou depois dos Mouros entrarẽ em Hespanha, & Britonia estaua edificada muito antes. † E não sò as Cidades em si, senão tãobem os Bispados, & Bispos dellas erão distinctos, pois na sagração da Igreja de Santiago, celebrada por ordem Delrey D. Afonso Magno III. do nome, no anno [e] de Christo 876. se acharão *Hirmigildo* Bispo de *Ouedo*, & *Theodozindo* Bispo de *Britonia* como diz S. Piro Asturicense. [f]

d Iuliano Mariana lib. 6 c. 6. Hist. de Braga p. 1. pag. 192.

e Mariana lib. 7. c. 18. Sand. d. Afonso 3. pag. 245.

f S. Pirus apud Sand. pag. 59.

Sopposto pois q̃ Ouedo, & Britonia

erão Cidades distinctas, decendo mais em particular ao sitio della ouçamos a Mariana g que no liuro 6. dis assim. *Oy dos leguas de Mondonhedo hay vn pueblo llamado Britania, que por ventura es la misma Britonia, o Britanica, &c.* O mesmo tem o nosso Illustrissimo Sandoual tratando do Mosteyro de S. Vicête de Ouedo. *Sinco leguas de Mondonhedo* (diz elle) *está vn ceto, y tierra que llaman Britonia, y la Iglesia Parrochial, que es antiquissima, y con tres naues, y claustros se llama S. Maria de Bretonha, y es muy recebido en toda aquella sierra, que fue en tempos antigos Iglesia Episcopal, &c.* Donde se colhe que *Britonia* não estaua muito longe de Mondonhedo, ou (como diz Mariana) estaua entre Lugo, & Astorga. † E podesse confirmar isto da diuisaõ, que Elrey Bamba fez, porque falando do Bispado de Lugo em Galliza diz. *Lugo, tenha desde Laguna atè Bussa, &c.* E acrecenta logo. *Britonia tenha desde Bussa atè torrentes, & de Estoba atè Tobela, & atè o rio Eua* (como se pode ver na Monarchia do Padre Mestre Brito.) Das quaes palauras, parece que os Bispados *de Lugo, & de Britonia* confinauão entre si naquelle lugar chamado *Bussa*. E dellas consta tãobem, que o termino do Bispado de *Britonia* era o rio *Eua*, o qual (como diz Mariania) corre por aquellas partes, & côfins do Reyno de Leão, distantes de Portugal, & das ribeiras *do Lima*, em que outros dizem esteue *Britonia*, & em que não ha noticia de tal Rio.

g Mariana lib. 6. c. 15.

Sand. pag. 114. Vejasse pag. 164. pag. 247.

Brito lib. 6. c. 26.

Mariana lib. 8. c. 2.

Nem se pode dizer que o rio *Eua* ou *Oue* he, o q̃ em Portugal chamamos *Aue*, & que entra no mar Oceano junto a *Villa de Conde*. Porque naquelle Concilio celebrado em Lugo no tempo Delrey Theodomiro assinaraõsse os limites do Bispado de Braga de sorte, que começaua sua demarcação da foz do rio Lima, & indo sobindo por elle acima chegaua ao rio Douro, & fazendo depois volta por *Villa Real* vinha fenecer na foz do dito rio *Aue*. E sopposto isto, não se pode crer, que no mesmo Concilio, no mesmo tempo, & occasiaõ, se dessem os mesmos limites *do Lima* atè o *Aue* a outro Bispado differente do de *Braga*, qual era o de *Britonia*. † Acrecentasse, que diuidindo Elrey *D. Fernando o Magno* seus Reynos pellos tres filhos, q̃ tinha deu a *D. Sancho*, que era o mais velho, o Reyno de Castella: *a D. Gracia*, Galliza, & Portugal: a Dom *Afonso* deu o Reyno de Leão, & todas as Asturias de Trasmera atè o rio *Oue*. *Dedit Domino Adefonso* (diz Pelagio Bispo de Ouedo) *per flumen Pisorgam, Legionem, totas Asturias de Trasmera vsquè in flumen Oue, &c.* Donde consta que o rio *Aue* & o rio *Eua ou Oue*, postoque tenhão algũa apparẽcia entre si no nome, saõ diuersos & distantes em seu curso, pois *o Aue* corre por Portugal, & o *Oue* pellas Asturias, ou por perto dellas. E consta, que não deu Elrey D. Fernando a seu filho *D. Afonso* de *Trasmera* atè o rio *Aue*, pois lhe não deu cousa algũa em Portugal poronde o *Aue* corre, senão todo seu Senhorio se encerraua dentro do Reyno de Leão, & das Asturias *vsquè ad flumen Oue* como tãobem diz Mariana liuro 9. pagina 426. *A D. Alonso quedó el Reyno de Leon, y la parte das Asturias, q̃ llega hasta al rio Deua que passa por Ouedo.* † Daqui pois infirimos jà, que como

Pelagio apud Sand. pag. 75

como *Britonia* estaua perto de *Mondonhedo*, & confinaua com *Lugo*, que naqllas partes ficaua *o Mosteyro Maximo*, pois pertencia ao districto do Bispado *de Britonia* (como consta do sobredito.)

¶ A terceira opinião tem pera si, q̃ *Britonia ficaua na Prouincia Dentredouroeminho junto ao rio Lima da parte do Norte perto donde agora vemos Britiandos, lugar entre Ponte de Lima, & Viana.* Desta opinião he o *M. Frey Andre de Resende, Vaseo, Garibaj, Brito, & o nosso insigne Frey Bernardo de Braga*, o qual acrecenta que a Sè do dito Bispado estaua na freguesia de *Sà* no lugar que agora chamão *Louredo*, segundo mostrão algũs vestigios antigos. E o Mosteyro *Maximo* ficaua pera a parte de *Asturaõs*, lugar que diz significa aqlla palaura *Asturijs* na Escritura do Archiuo de Braga, que no principio citamos.

Vasco c. 26. Gar. lib. 8. c. 40. Brito lib. 7. c. 23. F. Bern. de Braga, in manuscrip.

§.

ENTRE esta variedade ao iuizo do pio Leitor deixamos a escolha. E ainda que a segunda opinião nos parece mais solida, com tudo poderà alguem dizer, que ouue naquelles tempos antigos duas *Britonias* (que não he cousa noua auer duas pouoações do mesmo nome) hũa nas Asturias, de que falão os Authores da segunda opinião: outra junto ao Lima, de que parece fala a memoria daquelle liuro antigo de Braga, q̃ diz. *Ad sedem Britonorum Ecclesias, que in vicino sunt, cum Monasterio Maximo, &c.* E por ventura, q̃ desta *Britonia* seria S. Martinho Dumiense Bispo algũ tempo, antes que o fosse de Dume verificandosse desta sorte o q̃ delle diz Luitprando, *que primeiro foy Bispo de Britonia, & depois de Dume.* E se foy assim, com mayor facilidade fundaria *o Mosteyro Maximo* naquellas partes.

Luitpr. n. 70.

Desta mesma *Britonia de Lima* diz o Padre Mestre Brito, que foy destruida, & assolada, por *Almançor* Capitão insigne dos Mouros (correndo os annos de Christo 982. pouco mais, ou menos) como forão outras muitas Cidades da Lusitania. Mas muito antes parece, que nella estaua jà extincta a Cadeira Episcopal, & seu districto vnido, & incorporado no Bispado *de Tuj*; Do que nos dà algum modo de proua *a Historia geral allegada pello nosso Illustrissimo Sandoual na sua yglesia de Tuj*; aonde referindo, que Elrey *Vuamba* confirmou o districto, que *Theodomiro*, & outros Reys antigos tinhão dado à dita Igreja, poem as palauras formaes da mesma Historia, que dizem assim. *El o Bispado de Tuj tenga desde esse lugar, em todas las Yglesias en derredor hasta Correlle, Toluenga, Luda, &c.* E depois de nomear outros algũs lugares cõclue; *Y todo lo al, que y es, y perteneçe al o Bispado de Britonica.* Como se dissera seja tãobem do Bispado de Tuj o mais, que pertencia ao Bispado de Britonia do Lima. Que cousa sabida he q̃ tudo o que fica entre Lima, & Minho, era em tempos passados do Bispado de Tuj, & que os termos do Arcebispado de Braga não passauão *alem do Lima.* † Desta sorte ficamos saluando com os nossos Authores Portuguezes q̃ o *Mosteyro Maximo* esteue situado perto das Ribeiras *do dito rio* dentro do Bispado *de Britonia*; entendendo por *Britonia a do Lima*; & não a das *Asturias.* * Porẽ como esta cõcordia

Brito lib. 7. c. 22. fol. 352.

Sand. Yglesia de Tuj fol. 22. Hist Gener. 2. p.

fundada em daremos duas Britonias he incerta, (pois não tenho visto Cõcilio em que se achassem dous Bispos Britonienses, pera poderemos dizer, que hũ era de Britonia das Asturias, outro de Britonia do Lima) quẽ da dita concordia senão contentar, siga o que lhe parecer melhor.

Poronde deixando jà o sitio do dito Mosteyro, que podia ser em hũa ou outra parte, não quis Dêos que ouuesse duuida na santidade dos Mõjes delle; Porque se conseruou hum testemunho raro do procedimento de sua vida, em hum liuro antigo do Mosteyro de Pedrozo, em que a chamos lançada hũa exhortação de *Polemio* Abbade do dito Mosteyro, na qual falando cõ seus Monjes, & propondolhe os *do Mosteyro Maximo* por espelho diz asim.

Memores estote Fratres qualiter in Monasterio Maximo, Angeli Dei operti sacculo, in spiritu, & virtute Sanctissimi Patris Nostri Benedicti, & cælum humeris in terram portabant, & Regnũ à perfidia Arriana, jejunijs, & orationibus, liberabant, nõ minus scienter nescij, quã sapienter indocti: fulgebat enim in eis superni numinis fulgor, quo irradiati, sanctitatis radijs fulgebant, & illuminabant mentes hominum: nam Regulam quam Sanctissimus P. N. Benedictus sua manu scripsit, & ore profitebantur, & corde obseruabant, & opere, taliter spiritũ Patris imitantes, qualitèr adoptionẽ amoris sui promerentes, & Deo placiti, & hominibus deuoti in omnibus, & per omnia videbantur: Deum adorabant, Regem venerabantur, salutem proximorũ amabant, & diebus, ac noctibus incessantèr pro se, & omnibus Christum Dominum deprecabantur, Charitate, & obedientia deuincti, quæ erant sui iuris renunciabãt, maiorũ obedientes mãdatis, sic erat inter eos vnanimis volũtas, cõcordia, & amor, quòd singulis erant in admirationẽ: gratias Deo agentes quòd taliter viuerent, vt Angeli non homines ab hominibus vocarentur, in maximo, amplissimoq; Monasterio ditati, & à Rege, & populo in maximum habiti, & humiles, & pauperes humilem, & pauperem vitam agebant, magis pauperibus quotidie bona sua erogobantibus, quàm sibi sumentibus: crescebat deuotio, crescebant & Monachi, crescebant ab omnibus ditata diuitiæ, crescebat earum dispectio, volabat humilitas, orbabatur terra peccatoribus, implebatur cælum sanctis.

Quer dizer o latim desta pratica; Lembraiuos Irmãos de que maneira aquelles Anjos moradores do Mosteyro Maximo, vestidos de cilicio sostentauão em seus ombros o Ceo, & terra, no spirito, & virtude do N. P. S. Bento, & com suas orações libertauão este Reyno *do catiueiro da perfidia Arriana* não menos sabiamẽte nescios, que ignorantemente sabios. Nelles resplandecia a participação da luz diuina, com aqual alumiauão os entendimẽtos humanos cegos em seus erros, porq̃ guardauão por obra, & de coração a Regra, que N. Sanctissimo Padre escreueo, & que com a boca professarão, imitando de sorte o spirito de tal Pay, que merecendo à adopção de seu amor, em tudo, & por tudo parecião agradaueis a Dêos, & aos homẽs. Adorauão ao Senhor, venerauão o Rey, amauão a saluação dos proximos, & de dia, & de noite sem cessar rogauão por todos a Dêos. Auia entre elles hũa mesma vontade, grande concordia,

concordia, & amor: todos causauão admiração hũs aos outros, & dauão graças ao Ceo, por viuerem de modo, que dos seculares erão julgados por Anjos em corpos humanos. Estando ricos no Mosteyro Maximo, q̃ era amplissimo, & sendo estimados do Rey & do pouo, passauão vida pobre, & humilde, dando cada dia de seus bẽs aos pobres, mais do q̃ tomauão pera si: Crecia a deuação, crecião os Mõjes, crecião os bẽs que lhes dauão, crecia o desprezo delles, voaua a humildade, despejauasse a terra de peccadores, enchiasse o Ceo de sãtos.

Atequi saõ palauras do *Abbade Polemio*, das quaes se colhe bem a grande obseruancia & santidade dos Mõjes do Mosteyro Maximo, & a enueja santa q̃ podemos ter àquelles tempos dourados, os que nestes tão differentes viuemos. Os exemplos particulares sepultou a antiguidade, mas o que em comum se diz dos Monjes delle q̃ *cõ suas orações libertauão o Reyno da perfidia Arriana*, nos da claramente a entender, que foy o dito Mosteyro fundação do nosso *S. Martinho Dumiense* Apostolo particular dos Sueuos *contra os erros de Arrio, cujos vestigios os Monjes do Mosteyro Maximo procurauão extinguir. Demos fim a sua Historia cõ o epilogo de sua fũdação no* sitio ẽ q̃ os nossos Portuguezes as apõtão.

Maxima Letheis iaciuntur fundamina ripis,
Non minor est *moles*, nec nigra turba minor.

CAPITVLO XXII.

Dos Mosteyro de S. Martinho de Tibaẽs, de sua primeira fundação, & antiguidade.

HAũa legoa da Cidade *de Braga*, pera a parte do Norte estiuerão antigamente (conforme a tradição, & sinaẽs que ha) hũs paços, & cazas de prazer Delrey *Theodomiro* entre os lugares de *Sobrado, & Mire* vezinhos ao rio *Caauo* q̃ por aquella parte vai fazẽdo seu curso de Nascente a Poente, & banhando os muros da Villa de *Barcelos*, entra dahy duas legoas no mar Oceano entre *Fão, & Espozende*. Perto destes paços do Rey, em lugar mais alto, & eminente à vista do mesmo rio, ficaua hum sitio retirado, & solitario que a *S. Martinho Dumiense* pareceo muy accommodado, pera nelle se fundar hum Mosteyro de Monjes; E como Capellão Mòr Delrey lhe persuadio, que pois tinha seus paços tão perto, pera recreação dos sentidos, fundasse tãobem hũa caza de Dẽos naquelle sitio, pera recreação da alma. O Rey como era tão pio mandou que logo se edificasse, & dedicasse a *S. Martinho Turonense*, de quem era deuotissimo (como temos dito.) Porõnde se este Mosteyro, em escrituras antigas se chama *Mosteyro Palatino* (como abaixo veremos) poruentura por estar tão vezinho dos paços reaes, cõ mais rezão se podèra chamar *Mosteyro Real* pois foy fundado por hũ Rey.

Bem sabemos, que o Infante D. Pedro [a] attribue a fundacão delle a *D. Payo Goterres da Sylua*, que pellos annos de Christo mil & oytenta, [b] ou poucos menos começou a ser Adiantado em Portugal, por Elrey *D. Afonso VI.* auo do nosso primeiro Rey *D. Afonso Henrriques*. E podesse confirmar com hũa doação de certa propriedade que hũa molher nobre fez

[a] Tit. 12.

[b] Hist. de Braga 1. p. pag. 316.

a Sè

a Sè deBraga, anno de Christo 1077. Porque declarando onde a propriedade estaua diz asim. *Et est in loco pro pè alueum Cataunm, vbi modò fundatum est Monasteriũ Tibianes.* Esta propriedade, que dou à Sè està junto ao rio Cadauo onde agora se fũdou o Mosteyro de Tibaẽs. Achasse esta doação no liuro dos testamentos da dita Sè.

† Porem pera lhe daremos a mayor antiguidade, que temos dito, não faltão fundamentos bastantes, approuados jà pello *Illustrissimo Arcebispo D. Rodrigo da Cunha em sua Historia Ecclesiastica de Braga,* poronde ficão de mayor força, & efficacia, cõfirmados por tão insigne, & douto Prelado. † O primeiro se colhe da carta de *Frey Drumario*, que acima fica lançada tratãdosse do Mosteyro Dumiense: porque nella se nomea tãobem *o Mosteyro de Tibaẽs*, entre os mais que fundarão em tempo de S. Martinho. † O segundo se infere da vida de S. Giraldo escrita por *D. Bernardo* Monje nosso, & Bispo de Coimbra; Porque tratando da sepultura que se deu ao S. Arcebispo Giraldo na Sè de Braga diz, que milagrozamente se trouxe a ella hum sepulchro de marmore, que se tinha em grande veneração no Mosteyro de Tibaẽs, de tẽpos atrazados, & antigos. *Quod a longis retrò temporibus in Tibianensi cænobio in magna reuerentia seruabatur.* Palauras, que mal se podem verificar, se o Mosteyro de *Tibaẽs* não he mais antigo, que o guerno de D. Payo Gotorres; Porque do principio delle atè a morte de S. Giraldo não passarão mais, que 29. annos, pouco mais ou menos tempo q̃ não parece bastãte, pera se dizer *a longis retrò temporibus.* Porque posto que em direito se tem por longo tempo o de dez annos pordiante, com tudo neste particular ha circunstancias, & coniecturas, pera dizeremos, que aquella clausula (*a longis retrò temporibus*) se deue de entẽder de muitos mais annos atras.

Glos. in Clement. 1. reb. Ecclef. non alienand.

Porque he certo, que nossos mayores alcançarão na caza de Tibaẽs columnas de marmore muy grossas, das quaes dizem, que algũas tinhão de diametro quatro palmos, & outras seis, poronde parece, que forão lauradas, pera sostentar o sepulchro, de que temos feito menção: do qual he tradição constante entre os moradores vezinhos, que Elrey *Miro* o mandou fazer, pera se sepultar nelle, mas que depois se sepultou em outra parte. † O terceiro fundamento nos dà hũa pedra (que tãobem as pedras falão, pera auerguar antiguidades) que estaua posta na parede da claustra da Igreja velha, naqual se via escrita a *Era de* 600. q̃ sendo a de Cesar vinha a ser o anno de Christo 562. no qual Theodomiro, & S. Martinho florecião, & daua a *Era* a entender, q̃ naquelle anno fora aquella pedra aly posta. † Deixo outras rezões, q̃ abaixo tocaremos, concluindo, q̃ a edificação, & primeiros fundamentos da caza de *Tibaẽs* a Elrey *Theodomiro*, & a *S. Martinho* se deuem: a *D. Payo* a reedificação, ou cõseruação, & augmento della, como descendente, que era de seus Padroeiros, & vezinhos seu. Porque (segundo dizem) tinha seus paços meya legoa do Mosteyro, detras do mõte de S. Gẽns, na quinta, que ainda oje se chama *Sylua mà.*

Fundousse pois o Mosteyro de Tibaẽs na costa do monte *de S. Gẽns,* que

que vem decendo pera a parte do Norte, em hũa planicie bastante pera os edificios delle, & cercada toda de hum grande aruoredo, que a rodeaua por espaço de hũa legoa, poronde ficaua o Mosteyro escondido, & encuberto aos olhos do mundo mais do que oje o vemos. Porque de todas as partes se vè agora & pera todas tẽ vista singular. A Augusta Braga lhe fica a parte *do Nascente*, distante tres quartos de legoa. E indo voltando os olhos pera a parte *do Norte*, estendemse tres, & quatro legoas, tocando os mais altos cabeços das Montanhas *do Iarez*, & vindo decẽdo descansaõ nas fermosas Vejgas do rio *Cadauo & Villa de Prado*, que de hũa, & outra parte do rio se alargão mais naquella paragem, abundantes nos frutos que dão, & vestidas todas de aruores enlaçadas com videiras, que lhe plantão ao pè, ficando desta sorte de mais proueito, & de vista mais alegre. Poronde o Arcebispo *D. Frey Bertholameu dos Martyres* de santa memoria, todas as vezes, que hia a Tibães, sobindo ao mais alto da cerca, aonde està hũa Ermida de N. P. S. Bento, & donde fica aq̃lla vista mais desabafada, costumaua dizer; *Não chameis Padres a esta caza* Tibães, *chamailhe*, Tibi omnes, *porque he bem, que todos venhão a ella, pera louuarem a Deos, gozando de vista tão aprazíuel.* Daly se vem dez Mosteyros (ainda que algũs dos nossos jà extinctos) sete Concelhos, & seis Coutos, que saõ o de *Tibães*, o de *Rendufe*, o de *Sanaris*, o de *Codeceda*, o de *Paredes Secas*, & o de *Bouro*. Vemse seis cazas de nobreza, & de solar. A dos *Azeuedos* em Azeuedo, a dos *Coutinhos* em Outeiro de Poldros, a dos *Penagates* na Portela das cabras, a dos *Abreus* em Regalados, a dos *Machados* entre Homẽ, & Cadauo, & a doutros *Azeuedos de Monte Rey*.

Pera a parte *do Poente* lhe fica hum sobral, vestigio ainda da mayor antiguidade do Mosteyro, porque sendo os sobreiros das aruores mais vagarozas, em crecer, os ramos de algũs delles tem crecido sobremodo, & a grossura de seus troncos he notauel. Perto de dozẽtas aruores destas, das mais antigas derrubou hũa tormenta extraordinaria, que no anno de *1616.* na noite de S. Sebastião, foy correndo por algũas partes de Entre-douro e minho, parecendo mais impeto, & furia do spirito diabolico solto, que força natural do vento. Porq̃ muitas tinhão o tronco tão grosso, que tres homẽs cõ os braços estendidos, o não podião abranger & cõ tudo ficarão com as raizes ao sol. † Pera a parte *do meyo dia* caye a vista do Mosteyro sobre hortas, pumares, latadas, vinhas, & fõtes, q̃ a fazẽ alegre, postoq̃ mais abreuiada, por parar no monte vezinho, chamado de S. Gens, por ter no alto hũa Ermida do mesmo santo, donde se vè atè o Mar Oceano, batendo na costa *de Fão* pera *Viana*. Mas ainda que Tibães fique oje mais exposto aos olhos do mundo, està quasi tão solitario, como estaua em tempo de S. Martinho, pois não tem vezinhança proxima ao redor.

§.

DA grande Religião, & obseruancia Regular q̃ nelle se guardou naquelles primeiros cento & sincoenta annos, que passarão

Bbb de

de sua primeira fundação, atè entrarem os Mouros em Hespanha, pouco podemos dizer, por tudo a alta antiguidade ter enterrado em si. Porẽ algũa noticia nos dà hum papel muy antigo, que no Cartorio se achou de letra tão mortificada jà, q̃ o que delle se alcança he sò, que *Elrey Miro, ou Ramiro deu certas propriedades ao Mosteyro, & hũa Mata, ou deneza de arueyres, que vierão de Alentejo, & não perdião a folha* (q̃ deuião ser os sobreiros de q̃ acima falamos.) E por tradição sabemos, que na dita mata, q̃ era muy grande, & muy espessa, auia Ermidas, & choupanas, em que viuião recolhidos algũs Mõjes de mais spirito, acodindo ao Conuento às Horas do Officio Diuino, como agora se vza na grão Camaldula, fazendo os nossos Mõjes do seu Mosteyro de *Tibães* outro deserto de *Thebas* do Egipto; No que se mostra bẽ a perfeição, & santidade cõ que naquelle tempo se viuia.

Algũa noticia deuemos tãobem à diligencia do nosso *P. Frey Bernardo de Braga* pessoa muy curiosa, muy laboriosa, & muy versada na Historia, & antiguidades della. Porque nos dà filhos deste Mosteyro de Tibães tão qualificados, q̃ forão Arcebispos Bracharẽses, & tão sãtos, q̃ forão Martyres gloriosos. Pera o q̃ se ha de notar, q̃ *Iuliano Perez* pellos annos de Christo 734. faz menção de hũ santo Arcebispo de Braga chamado *Victor*, & de dous companheiros seus, por nome *Alexandre*, & *Muciano*, dos quaes diz que em 16. de Setembro forão martyrizados pellos Mouros na Cidade de *Baeça* em Castella. As palauras de Iuliano saõ estas. *Aliquanto priùs, scilicet 16. Calendas Octobris; Baeciæ, quæ Bacia dicitur, nunc Baeça S. Victor Episcopus Bracharensis, Alexander, & Mucianus Martyres, & conciues.* Depois de seu martyrio se trouxerão à Sè de Braga algũas reliquias suas, q̃ no Altar Mòr della forão achadas, em tempo do Arcebispo *D. Diogo de Sousa*, pellos annos de mil & quinhẽtos & tantos, quando se desfez a Capella velha, pera se fazer a q̃ oje serue. Estauão metidas dentro de hũa boceta de chumbo, cõ hũa memoria, que tinha as letras seguintes. *Ossa Beat. mm. Victor Episcop. Brachar. & Socior. Alex. & Mu.* De todo este successo deu o dito *P. Fr. Bernardo* relação ao Arcebispo *D. Frey Agostinho de Iesu* em hum papel de sua letra, no qual diz que *achou esta memoria no Archiuo de Tibães, escrita por hum Monje delle chamado Frey Theodoro.* E acrecenta que lhe parece ser este *S. Victor*, hum Monje celebre então na Ordem de S. Bento, & Abbade dos Mosteyros *de Tibães*, & *Miranda*, & que delles foy tirado pera Arcebispo de Braga, & leuou consigo aos outros dous *Alexandre*, & *Muciano* (tãobem Mõjes) quando se partio a *Baeça*, como mais largamente consta da Historia Ecclesiastica Bracharense.

Iulian. in Chron. pag. 73.

Hist. Eccles. tom. 1. pag. 425.

Donde jà se colhe a grande perfeição, & santidade dos Monjes daq̃lla caza, pois os homẽs os achauão dignos, & capazes da Mitra Primàz das Hespanhas, em tẽpos tão trabalhosos, como forão aq̃lles, em q̃ os Lobos, ou Leões Africanos perseguião & degolauão cruelmente o rebanho de Christo.: E o mesmo Senhor os achou dignos da gloriosa Aureola de Martyrio, cõ que os coroou. † Nẽ ha

vai adiante fol. 179

ẽm dar immediatamente naq̃lle tempo tres Arcebispos Bracharenses, quaes forão *D. Pedro* de q̃ tratamos, *S. Giraldo* q̃ lhe socedeo, & *D. Mauricio* que depois delle foy eleito, sendo jâ dantes Bispo de Coimbra, dos quaes não ha duuida que forão Monjes de S. Bento, posto que de nação Franceses. O nosso *D. Pedro* gouernou muitos annos sua Igreja, & com muito trabalho lhe acquiria juridicamente, muitas propriedades que andauão vzurpadas. E como não alcãçou graca [b] diante Delrey *D. Afonso VI.* recolheosse em hũ Mosteyro; & nelle acabou a vida santamente. Refere o nosso insigne *P. Frey Bernardo de Braga*, que em tempo deste Arcebispo foy a Sè de Braga sagrada a 28. de Agosto do anno 1089.

b Hist. de Braga 1. tom. in finc.

Monarch. Lusit. tom. 3. fol. 11. c. 12.

§. I.

Catalogo dos Abbades de Tibaẽs.

DOS Abbades Tibanenses daquelles primeiros tempos dos Sueuos, & Godos, não temos noticia algũa; a que podemos descobrir restaurandosse jà Hespanha, des o tẽpo Delrey *D. Afonso VI.* por diante, he a seguinte.

O I. Abbade que achamos pello anno de Christo 1086. he hum chamado *D. Payo*, cuja memoria nos dà hũa Doação do mesmo anno, conseruada no Archiuo de Braga, na qual hum *Miguel Frojaz* dà certa propriedade à Sè Bracharense, chamandolhe *Canobio*, que quer dizer *Mosteyro:* dandosse a entender neste modo de falar, que viuião os Conegos da dita Sè em communidade, & recolhidos nella como Monjes em Mosteyro segundo se costumou em Toledo, & em outras muitas partes. [b] Pello menos não se pode negar, que hum companheiro, que *S. Giraldo* trouxe consigo de França chamado *Frey Bernardo*, & Monje nosso [c] foy Arcediago da mesma Sè de Braga, eleito depois em Bispo de Coimbra. Asinou a sobredita Doação o Arcebispo *D. Pedro* como pessoa aceitante, & depois o Dom Abbade de Tibaẽs nesta forma. *Pelagius Abbas de Arcisterio Tibillianes confirmo.* Em Palagio chamar a Tibaẽs Arcisterio mostrou ser Mosteyro principal entre muitos, assi como *Arcipreste* hè o mesmo que Presbitero principal entre os mais.

Liber fidei no Archiuo de Braga.

b Vide Sãd. Batalla de Clauio pag. 198.

O II. Abbade se chamou *D. Nuno*, hà memoria delle pellos annos de Christo mil, & cento & dous asinãdosse *Abbades de Teudanes* em hũa Escritura em que *S. Giraldo* Arcebispo & outros Abbades de S. Bento se assinão tãobem. Em tempo deste Prelado deu o *Conde D. Henrrique*, com a Infanta *D. Tareja* sua molher o Couto que Tibaẽs oje tem em seu circuito, dizendo que o dà ao Abbade *D. Nuno*, & a seus Monjes por amor de Deos, & pello galardão que delle espera alcançar por suas orações, & sacrificios: & jũtamẽte por respeito de *Pero Paẽs, Mẽdo Paẽs, & Payo Paẽs*, q̃ o siruirão cõ fidelidade, & boa fè. Forão estes tres fidalgos filhos de *D. Payo Guterres da Sylua*, & deuião ser Padroeiros do Mosteyro. A Doação se fez a 24. de Março Era 1148. & anno de Christo 1110. Em que asinarão todos os Senhores de Portugal, & assinou tãobem o nosso Arcebispo de Toledo *D. Bernardo* nomeandosse tãobem por Author da dita m. (porque assistia naquelle tempo nas partes de Braga, pera presidir na eleição

Em algũs treslados se apõta a Era m. C X V-III. Mas hè erro, porque no original sobre o X. està hũa plica arqueada q̃ o faz valer 40.

de Arcebispo da mesma Igreja, que estaua vaga por morte de S. Giraldo: não como Primàs (*segundo querẽ Gaviuaj, & outros*) senão como Legado, que era da Sè Apostolica.) A sua firma diz asim. *Bernardus Toletanæ Ecclesiæ Archiepiscopus, & Sanctæ Romanæ Ecclesiæ Legatus, qui huius operis Adiutor bonus, & Author extiti, sub Dei gratia, & Legatione cõmissa, hoc munus ratum semper, & firmum manere præcipio, & præcipiendo confirmo.*

Ao mesmo Abbade *D. Nuno* encoutou o Infante *D. Afonso Henrriques* (que asim se intitula *Infans egregius, &c.*) o lugar de *Dònim* (situado junto ao rio *Aue*, entre Guimarães, & Braga) dando ao Abbade titulo de *Reuerendisimo. In honorem Iesu Christi. B. Mariæ Virginis, & S. Martini Episcopi, pro remedio animæ meæ, & parentum meorum, & pro vobis Reuerendisimo Abbati Domino Nuno facio Cautum ad illum Monasterium de Tibianes, de omni illa hæreditate quã habet in Villa de Donim, ita vt illa hæreditas sit ingenua, tàm in hominibus, quàm in rebus, quã etiam in terminis ab omni foro, quod ad Regem pertinet.* Foy a Data em Guimarães a 26. de Feuer. an. de Christo 1135. E asina o Arcebispo de Braga *D. Payo Mendes.*

Muitos annos antes teue o Abbade *D. Nuno* certas duuidas, cõ o Arcebispo S. Giraldo, & por concordia lhe largou o Conuento, hum campo fermoso que tinha junto aos muros de Braga, chamado *Orjaẽs* que oje se chama *Prado do Arcebispo.* E na Escritura deste concerto jà o Abbade dà ao Arcebispo *S. Giraldo* titulo de homẽ santo *vir probus, & sanctus.*

O III. Abbade de Tibaẽs foy *D. Mendo.* Achasse memoria delle em hũa Escritura em que se diz que deu dez Marabetinos ao Conde *D. Mendo Bofino*, & quinze a seu filho *Hermeneildo Mendes*, por toda a terra *da Estella*, que lhe vendeo sita entre *Fão* & o Porto *de Villa de Conde*, que se chamou asim, por respeito do dito Conde D. Mendo Senhor delle, chamandosse dantes, *Castro*(como consta da demarcação que em hum Concilio de Lugo se fez do Arcebispado de Braga, que começa, *Habet Bracaræ Metropolis terminationem suã, à fauce fluminis Limiæ, &c.* & acaba em Villa do Conde cõ estas palauras, *per illam aquam de Auia in Castrum.*) Deste Conde D. Mendo procedem os de *Azeuedo*, & elle procedia de *D. Arnaldo de Bayão*, & era Pay de *D. Pero Mendes de Azeuedo.* Vide D. Pedro tit. 52.

O IIII. Abbade de Tibaẽs foy *D. Ordonho*, em cujo tempo, Elrey D. Afonso Henrriques lhe encoutou a terra da Estella chamandolhe *Villa Menendi*, por seiscentos alqueires de pão, que o Abbade lhe deu. Depois Delrey asinar a Escritura do dito Couto anno de Christo 1140. asina o Arcebispo de Braga *D. Ioão Ouelheira.*

Seguirãosse depois do Abbade D. Ordonho. os Prelados seguintes *D. Martinho*, de que hà memoria pellos annos de Christo 1160. * *D. Gomes*, que viueo, atè o anno de 1199. * *D. Pedro*, cuja memoria dura atè o anno de 1227. * *D. Gonçalo Gomes*, q̃ aprezentou com seu Conuento hum Monje pera Reytor *de Mire* em Setembro do anno de Christo 1272. Igreja Parrochial, q̃ em nossos tẽpos se desfes, & incorporou no Mosteyro.

D. Ioão

hà pera que se faça, caso do que o Author da Coronica Augustiniana diz, a saber que aquelle santo Arcebispo *Victor*, & seus dous Cõpanheiros Martyres forão Eremitas Agostinhos. Porque se funda naquelle seu erro capital, de que faz principio certo, affirmando que não entràrão em Portugal, nẽ em toda Hespanha Mõjes Bentos, senão depois do anno de 910. o que jà acima fica euidentemẽte impugnado.

Coron. Aug. fol. 331.

CAPITVLO XXIII.

Dos mais soccessos do Mosteyro de Tibaẽs principalmente depois da destruição de Hespanha.

GRANDE foy a ruina, que a Cidade de Braga padeceo na entrada dos Mouros em Hespanha, & ainda depois. Porque a poserão de todo por terra, & assolarão de sorte, que por largos annos senão virão nella, senão montes, de pedras: Estado lastimoso, em que veyo a parar sua antiga gloria & magestade (como diz hũa Escritura de Archiuo da Sè da dita Cidade nestas palauras. *Rex quidam Ordanius nomine, Bracharam, quæ Metropolis & Mater esse totius Hespaniæ debet, loci S. Iacobi tradidit seruituram, vsquè ad murum ipsa penitus destructa manente, & in lapidum congerie versa, &c.*

Liber fidei.

Como pois o Mosteyro de Tibaẽs estaua tão perto de Braga, de crer hè que o furor Barbarico dos enemigos o abrangesse tãobẽ. Mas ou por ventura ficasse intacto, ou padecesse juntamẽte algũa ruina, reparado o achamos, & com Monjes antes do gouerno de *D. Payo Goterres da Sylua*. Porq̃ começando elle a gouernar, [b] pellos annos mil, & oytẽta, ou poucos menos, na Sè de Tuj se acha Doação feita no anno de mil & setenta & hũ, na qual se dà à dita Sè, ametade do Mosteyro de Tibaẽs; Euidente proua q̃ jà antes do gouerno de *D. Payo*, o dito Mosteyro estaua em pè. A Doação que se fez ao Bispo *D. Iorge*, & Sè de Tuj por estar naquelle tempo muy pobre foy da Infanta *D. Vrraca* filha Delrey *D. Fernando o Magno* tia da Infanta D. Tareja May do nosso primeiro Rey D. Afõso Henrriques, & nella lhe dà, alem doutros Mosteyros, & bẽs *medietatẽ Monasterij Pellatini, quod est in litore de Cadano, territorio Bracharensi*: Que he o mesmo, q̃ ametade do Mosteyro de Tibaẽs (*como aduertio o nosso Illustrissimo Sandoual na sua Iglesia de Tuj.*) Chama D. Vrraca *a Tibaẽs* Mosteyro *Palatino*, ou pella rezão que temos dito acima, por estar junto aos Paços Delrey Theodomiro, ou tãobem por estar perto, de hum lugar, que ainda oje se chama *Padim*, em que se agazalhauão os fidalgos q̃ seguião à Corte, quando o Rey se vinha recrear àquellas partes. E posto que naquella Doação de D. Vrraca se não diga immediatamente, q̃ D. Velasquida lhe deu ametade do Mosteyro Palatino, contudo claramente se colhe da carta de *Reduso*, que logo poremos.

b Hist. Eccles. 1. p. pag. 316.

Archiuo de Tuj. Sandoual fol. 101.

Iglesia de Tuj fol. 101.

Nem se pode dizer, que quando a dita Doação se fez à Sè de Tuj pellos annos mil, & setenta, & hum, ainda o Mosteyro *de Tibaẽs* ou Palatino estaua por reparar, & despouoado de Monjes. Porq̃ o dito Mosteyro, primeiro foy do Padroado de hũa Senhora chamada *D. Valasquida*, & esta

o deu à Infanta *D. Vrraca*, que depois fez Doação delle *à Sè de Tuj*. E jà quando *Velasquida* o doou à Infanta, consta que auia nelle Monjes. Porq̃ escreuerão esses que erão hũa carta ao Mordomo da dita Velasquida chamado *Redufo*, dandosse por resentidos da Doação, que ella fizera à Infanta (como consta de sua reposta, q̃ no Archiuo de Tibães, & nas memorias do nosso P. Frey Ioão do Apocalipse se acha nesta forma. *Visa fuit mihi charta vestra, & ostendi Domina Velasquida quæ misit me facere vobis certiores de sua bona voluntate cũ vobis, & dixit mihi scribere vobis, quod Regij Sanguinis Benedicti filijs de Tibães, de Villar, de Vargea, de Manhete fas erat Patronos Regios habere, pro quibus eritis melius defensi, & habebitis magis bona, quia Domina Vrraca filia Regis est. Commendetis eas Deo, & Sancto Benedicto, &c.* Quer dizer. Vi Padres a vossa carta, & mostreia à Senhora D. Vellasquida, a qual me mandou, que vos certificasse da boa vontade, que vos tem, & vos escreuesse, que como S. Bento foy de sangue real, rezão era que seus filhos Monjes de Tibães de Villar, da Vargea, & de Manhete tiuessẽ Padroeiros Reaes, pellos quaes sereis melhor defendidos, & tereis mais bẽs, porque D. Vrraca hè filha de Rey. Encommendayas a Deos, & a S. Bento, &c. Poronde como esta carta, & as Doações acima referidas forão feitas, antes Delrey D. Afonso VI. começar a reinar em Galiza & Portugal (que foy pellos annos de Christo 1073. pordiante como diz Mariana) parece que jà antes do gouerno deste Rey & de seus Ministros, estaua o Mosteyro *de Tibães*, reparado, & com Monjes, que nelle siruião a Deos.

Archiuo de Tibães... fol. 1016

Mariana lib. 9, c. 10.

Ficarà isto mais claro, se aduertiremos, q̃ começando a Sè de Braga a reedificarsse em tempo dos Reys *D. Gracia, & D. Sancho*, aos quaes seu Irmão *D. Afonso VI.* socedeo, o primeiro Bispo, q̃ naquelle tempo nella se pos por ordẽ de *D. Sancho*, foy hũ *D. Pedro*, homẽ de grande valor, & zelo, & do qual a Historia Ecclesiastica diz estas palauras formais. *O Archiuo, & memorias desta Sè, não dizem se era Clerigo, sò lhe chamão D. Pedro, & lhe dão titulo de varão prudẽte, magnanimo, zelozo de sua Igreja, restaurador de seus bẽs. Muitos o fazem Monje de S. Bento, & filho do Mosteyro de Cella noua em Galliza, fundação de S. Rosendo, ou de Tibães, vezinho a esta Cidade, mas disto não consta ao certo.* Atequi são palauras da Historia Ecclesiastica de Braga. E se nellas algũa duuida se mostra em *D. Pedro* ser Monje, & Monje de S. Bento, pouca mostra o *P. Frey Hyeronimo Roman*, porque falando deste Arcebispo diz. *Algunos me dixeron de los antigos, que fue Monje, y si lo fue, seria Benito, porque en esto no ha que dubdar.*

Hist. de Braga 1. tom. c. 119.

Poronde fica claro, que jà antes Delrey *D. Afonso VI.* reinar em Portugal & Galiza reflorecia a gloria antiga *de Tibães*, pois estaua jà em estado, que daua Monje seu pera Arcebispo de Braga naquella primeira restauração de sua Igreja, asi como o tinha dado na primeira entrada dos Mouros. E quando seja caso que o Arcebispo D. Pedro fosse filho do nosso Mosteyro de *Cella noua*, não fica esta honrra fora da Religião de S. Bento, antes muito grãde lhe resulta em

fica atraz fl. 381

D. João Soares : achase memoria delle pellos annos 1274. fazẽdo queixa a Elrey *D. Afonso* Terceiro do nome, nas Cortes q̃ celebrou em Santarem, dizendo que muitos Caualeiros, & Escudeiros cõ outros homẽs de seu Reyno, lhe tinhão vzurpado muitas terras, & casaes, q̃ pertencião ao Mosteyro. E Elrey escreueo a *D. Nuno Nunes* seu Meyrinho Mòr, & a *Gonçalo Mendes* Iuis do meirinhado, que fossem fazer diligẽcia sobre esta materia, & mandassem vir perante si os que tinhão terras do Mosteyro *de Tibães*, & os q̃ achassem, que as trazião emprazadas, remetessem ao Ecclesiastico, & os que não tiuessem titulo, obrigassem a largar o que trazião, & o entregassem ao Mosteyro; Conclue a carta *Vnde aliter non faciatis, si non tornabo me pro me ad vos, & haberẽ de vos queixume, &c.*

D. Pedro Domingues he conhecido no Mayo do anno de 1295. por nos constar, que em seu tempo, & no q̃ apontamos, era o lugar *de S. Fis de Basinço* auido por *Honrra* deste Mosteyro de Tibães. Alcançou tambem este Prelado hũ priuilegio Delrey *D. Dinis* no Abril do anno de 1296. pera não apurarem pera guerra algũa os Lauradores do Couto do Mosteyro, que não tiuessem terras fora delle.

§.

O VNDECIMO Abbade foy *D. Martim Anez*; Achase memoria delle no anno 1302. no qual hum *D. Soeiro Mendes* morador em Leiria escreueo a hum seu Feitor que tinha em *Carapeços* alem de Viana que entregasse logo tudo ao Mosteyro de Tibães, quanto lhe tinha vzurpado *no Couto de Lanhas*, q̃ erão quinze casaes, que elle proprio nomea. Grande escrupulo de consciencia ou força do Rey, conforme ao que fica dito. Por estes tempos molestauão grãdemente aos Mosteyros os Padroeiros delles, & o dito Abbade se mandou queixar em Lisboa a *D. Dinis* a 22. de Setembro do anno de 1312. de forças q̃ lhe fazião Ricos homẽs, & outros poderosos em quererem pouzar, & comer no seu Mosteyro mais que hũa vez no anno contra os Decretos Reaes, & outrosi que Ricos homẽs, Ricas Donas, & Caualeiros querião que o Mosteyro lhes desse mayores Caualarias, & Casamentos, do que por direito auião da ver. Pello q̃ escreueo Elrey *a Fernão Rodrigues* seu Meyrinho Mòr em Entrodouroeminho, que viesse ao Mosteyro de Tibães, & q̃ enformandose da renda, que tinha, & pensões que pagaua ordenasse o que fosse rezão, & justiça. Escrit. do Cartorio

Vindo o Meyrinho, cõstoulhe por juramento do Abbade, do Prior, & mais Monjes, que o Mosteyro tinha de renda cada anno em dinheiro *cento & setenta marauedis*, & q̃ cõmummente entre pão, & vinho recolhia *sesenta moyos*. E no que tocaua as pensões & pessoas a que pagaua achou, que erão corenta, & tantas familias, dos que se chamauão Padroeiros, & herdeiros naturaes do Mosteyro. Entre os quaes *os Ricos homẽs*, & Ricas Donas erão as seguintes. *João Rodrigues de Briteiros com seus filhos, & netos: Dom Mendo com seus filhos & netos: D. João Afonso filho bastardo Delrey D. Dinis: os filhos, & netos de D. Pedro Ponçe, & de Dona Sancha Gil: Fernão Pires de Barnosa: João Rodrigues de Sousa: os filhos*

filhos, & netos de D. Lourenço Soajem ou Soares de Valadares, Senhores todos muy principaes do Reyno, & de que ha muita memoria em nossas Historias.

Achou mais, q̃ os Padroeiros *Infanções* erão todos os da linhagem dos *Sequeiras, dos Carreirãos, dos de Azeuedo, dos Ribeiros, dos Nauaes, dos Vasconçelos, dos Teixeiras, dos de Porto Carreiro, dos Gatos, dos Pimenteis, dos da Sylua, dos de Freitas, dos de Reensudi, os de Melo, os de Pereira, os de Ayram, os Coroneis, os de Giella, os de Arães, os Barretos, & os de Payua.*

Achou finalmente, que os Padroeiros postos em foro de Caualeiros erão *os da linhagem dos Viegas, dos Vazquinhos, dos Villarinhos, os de Magalhães, os de Vaobom* (agora Babos) *os Foucinhas, os Velozos, os Syluestres, os de Alueiro, & os Chamiços.* Todos os destas gerações erão naturaes herdeiros do Mosteyro, delles por si, & delles por casamentos, sendo em numero perto de 200. Cada hum delles, se era homẽ ordinariamente costumaua leuar dez marauedis de Caualaria (algũs leuauão menos:) & se era molher leuaua outro tanto de cazamento. O Meyrinho vendo os grãdes encargos do Mosteyro, & a pouca renda, q̃ tinha, mandou q̃ aos que dantes leuauão dez marauedis de Caualaria, ou de cazamento, dessem sinco: aos que leuauão sinco, dessem dous: & aos que leuauão dous marauedis dessem trinta & sinco soldos. Foy isto mandado em Guimarães a 4. de Iunho, anno de Christo 1315. Morto Elrey D. Dinis, & socedendolhe seu filho D. Afonso IIII. renouarão-se os agrauos que os Padroeiros fazião aos Mosteyros, & Igrejas lançado mão de seus cazães, & pouzando em suas granjas, ao q̃ Elrey acodio por seus Ministros fauorecendo sempre, & em tudo a Igreja.

Socedeo por aquelles tempos hũa grande peste em Portugal, & morreo tanta gente em Entredouroeminho, que reinando jà Elrey D. Pedro o Iustiçoso, foy forçado ao D. Abbade de Tibães *D. Ioão Afonso* vir a Santarem no Feuereiro de 1366. significar ao Rey, como o seu Mosteyro estaua danificado, por respeito das mais de suas herdades estarem despouoadas por morrerem de peste os que as trazião, & não se acharem siruidores, q̃ as cultiuassem. E que alem disso os fidalgos fazião penhoras nas terras dos Mosteyros, por muito mais do que auião de auer, pello que se não podia sostentar no spiritual, & temporal. Elrey mãdou logo ao seu Corregedor em Entredouroeminho *Gonçalo Pires* Bacharel em Leis, que prouese com justiça neste particular. O qual examinando bem a possibilidade do Mosteyro, mandou que todos os annos por S. Miguel de Setembro, se desse ao Rico homẽ trinta soldos: Ao Infanção quinze: Ao Caualeiro noue soldos: Ao Escudeiro guizado outro tanto: Ao não guizado cinco soldos: E aos outros Escudeiros, Donas, & Donzellas a terceira parte do q̃ seu Pay, & sua May leuauão: E os que não fossem *lidimos*, ou *de Reuora* (quer dizer os bastardos, & os por mancipar) não leuassem cousa algũa.

Duas cousas parece, que he necessario explicar breuemente, porque se entenda melhor o que temos dito.

A primeira

A primeira he a qualidade das pessoas, que se chamauão *Ricos homẽs, Infanções, &c.* A segunda a valia da moeda em que se lhes pagaua. No que toca à primeira, *Ricos homẽs* naquelle tempo antigo, era o mesmo, q̃ Magnates, & Grandes do Reyno. Algũs querem, que tiuessem seu principio, antes da destruição de Hespanha em tempo *dos Godos*. Outros dizem, que em tẽpo Delrey *D. Silo*, q̃ começou a reynar pellos annos de Christo 774. As insignias, que os Reys lhes dauão, erão hũa Bãdeira, & hũa Caldeira; A Bãdeira era sinal, q̃ tinhão licẽça pera leuantar soldados pera a guerra: Cõ a Caldeira mostrauão, que tinhão poder pera os sostentar, & manter nella. † *Infanções* (como algũs dizẽ) erão os filhos dos Infantes. Outros querem, q̃ os filhos, ou Irmãos mais nouos dos Ricos homẽs se chamassem asim. Porq̃ ainda que erão jguaes com elles na nobreza do sangue, erão menores nos priuilegios, no poder, & na renda. Outros tem pera si, que os *Infanções* erão Capitães da Infantaria.

Tom. 3. da Mon. Lus. liu. 8. c. 21. liu. 9. c. 13.

A segunda opinião parece mais verdadeira; E por ventura q̃ no principio os filhos dos Infantes se chamarião Infanções, & depois pello discurso do tempo se deriuaria o nome aos filhos, & Irmãos dos Ricos homẽs. † Caualeiros guizados chamauão aos que estauão preparados com armas & Caualo pera a guerra. † Escudeiros erão os que siruião aos Ricos homẽs, que se prezauão de ter grande numero delles em suas casas. Chamauãosse Escudeiros, ou porq̃ leuauão o Escudo aos Ricos homẽs quando com elles hião à guerra: ou porque trazião seus Escudos em brãco, atè fazerem algũa cousa notauel que nelles mesmos pintassem: ou porque erão do Reyno.

No que toca à qualidade, & valia das moedas, postoque ouue grande variedade neste particular abaixando, & leuantando em diuersos tempos, & occasiões conforme parecia aos Reys, com tudo no que dissermos siguiremos algũas Escrituras, & prazos antigos dos Mosteyros, & a taixa das pensões, que se pagauão, & pagão ainda oje à Sè de Braga.

As mais pequenas moedas daq̃lle tempo antigo se chamauão *Pretos*. Tres pretos & meyo fazião outra moeda que chamauão *Dinheiro*. Doze Dinheiros velhos ou 9. nouos fazião hum *Sòldo*. Vinte soldos hũa *Liura*. Vinte sete soldos hũ *marauedim*. As quaes reduzidas ao valor da moeda que oje corre, 21. *pretos* que fazião 6. dinheiros tinhão o valor que agora tem hum real. *Hum soldo* 2. reis *Hũa liura* 40. r̃s. *Hum marauedi* 54. r̃s Elrey D. Manoel (segundo dizem) declarou depois em suas Ordenações que o *marauedi ordinario* valesse 48. r̃s & 4. ceitis. Auia tambem *soldo douro*, que valia 400. r̃s, & *marauedi de ouro* que valia 500. r̃s. Quem achar outras contas, ou valias mais certas, emmende estas por ellas.

Tornando a Serie dos Abbades perpetuos que o Conuento elegia, achamos que o Decimo tertio foy *D. Martim Pires*, do qual se acha memoria no anno de Christo 1370; E no Setembro de 1387. alcançou cõfirmação dos Priuilegios do Mosteyro Delrey *D. Ioão I. de boa memoria*, na occasião, que celebrou Cortes em 13.

Braga, depois *de cazar com a Raynha D. Felippa*, sendo Arcebispo Bracharense *D. Lourenço*, a quem o proprio
Hist. de Braga 2. p. pag. 205. Rey chamaua *hum* de seus olhos, sendo o outro o famoso Condestable *D. Nuno Alurez Pereira*. † *D. Sueiro Anez*
14. foy eleito em Abbade de Tibães no Outubro de 1414. gouernou seis annos, & no fim delles passou a ser D. Abbade *de S. Thirso*, por renũciação, que nelle fez seu tio *D. Martim Ayres* Abbade do dito Mosteyro, por
15. ser jà muy velho. † Foy eleito em seu lugar. *D. Martim Afonso* que foy Abbade mais de corenta annos. Vltimamente
16. foy eleito *D. Gonçalo* que durou do anno de 1465. atè o anno de 1489. Por diligencia deste Abbade annexou o Papa *Innocencio VIII.* ao Mosteyro de Tibães a Igreja *de S. Oueya de Oliueira*. Foy o vltimo dos eleitos pello Conuento, que por todos forão dezaseis ou 17. & gouernarão aqlla casa por espaço de quatrocẽtos & tres annos, no fim dos quaes entrarão os Abbades Commendatarios, total destruição dos Mosteyros no spiritual, & temporal delles, como a experiencia bem mostrou.

§. *II.*

Dos Abbades Commendatarios de Tibães.

Hist. Eccles. de Braga 2. p. c. 64. GRANDE foy a ventura de *D. Jorge da Costa* natural da Villa de *Alpedrinha* no Bispado da Guarda, porque sendo eleito em Arcebispo de Lisboa em tempo Delrey *D. Afonso V.* Pay de D. Ioão o II. alcançou o Capello de Cardeal da Igreja Romana; E indose pera Roma foy muy aceito aos Papas *Xisto IIII. Innocentio VIII. Alexandre VI. & Iulio II.* com o qual (sendo ainda Cardeal) teue tão grande amizade, que sendo Iulio eleito em Sũmo Pontifice, & indolhe D. Iorge beijar o pè, leuandoo nos braços lhe disse, *Eu serei (Amigo) o Papa no nome, vos o sereis na realidade*. E assi foy, porque em quanto viueo por sua mão correrão todos os negocios mais importantes da Igreja; E atè no viuer teue tão beneuola estrella, que viueo cento & dous annos, morrendo no de 1508. † Sendo pois o Cardeal *D. Iorge* em Roma Datario de todos os Beneficios de Portugal, atè dos Cõsistoriaes, vagando a Abbadia de Tibães por morte do Abbade *D. Gonçalo*, & querendo o Cõuento entrar em eleição de nouo Abbade na forma da santa Regra, hũ Feitor do dito Cardeal, & Arcebispo de Braga, que tambem era, chamado *Nuno Lobeira* embargou a eleição, & em seu nome tomou posse da Abbadia que comeo & logrou dous annos. E indo por aquelle tempo *Dom Pedro de Noronha* Commendador Mòr de Santiago, & Mordomo Delrey *D. Ioão II.* por Embaxador seu a Roma, foy por Secretario *Fernão de Pina* Coronista do Reyno, & nelle renunciou o Cardeal D. Iorge o Mosteyro de *Tibães*, & o de *Vimieiro*, fazendoo II. Abbade Commendatario de hũ, & outro pellos annos de Christo 1492. O qual vindo pera o Reyno gozou os Beneficios mais de trinta annos. Alcãçou do Papa Iulio II. annexar ao Mosteyro de Tibães a Igreja *de Villa de Punhe*. Mas por rezidir ordinariamente em Lisboa, foy o Mosteyro perdendo 14. ou quinze Igrejas, que tinha de sua aprezentação, por não acodir quando vagauão; Por onde os

Ordinarios se forão apossando dellas & o Mosteyro perdendo seu direito da prezentar, & hũ marauide, q̃ cada hũa pagaua de censo todos os annos, & hũ jantar ao Conuento todo.

O terceiro Commendatario, foy hũ filho do sobredito, chamado *Ruy de Pina*; Durou sò quatro annos, falleceo no de 1530. & segundo dizem, de apoplexia q̃ lhe deu indo em hũa Procissaõ do Corpo de Deos, na Cidade de Coimbra.

O quarto Abbade Commendatario foy o Padre *Frey Antonio de Sà* natural do *Mogadouro*, que depois de estudar Canones em Salamanca & ser Desembargador Delrey *D. Manoel*, deixou o mundo, & foisse tomar o habito de S. Bento ao insigne Mosteyro de Monserrate; E sendo jà Abbade do Collegio *de S. Vicente de Salamanca*, Elrey *D. Ioão III.* o chamou, pera Gouernador do *Mosteyro de Alcobaça*, que gouernou 4. annos pouco mais, ou menos (como consta *dos liuros chamados Dourados do mesmo Conuento*; E vagando os Mosteyros *de Tibães, de Carneeiro, & de Arnoya*, nomeou o Elrey por Abbade de todos elles (q̃ esta multiplicação de Beneficios sofriasse naquelles tempos, que [a] oyto Abbadias nossas teue juntamẽte o Cardeal de Alpedrinha, seis de Cister, & dez dos Conegos Regrantes de S. Agostinho.) E postoque *Elrey D. Ioão* teue tenção de reformar todos os mais Mosteyros de S. Bento, por meyo do Padre *Frey Antonio*, algũs de seu Conselho o tirarão deste bom intento, cõ preteixto que o Reyno era pobre, & não tinha outras rendas com que se podessem satisfazer siruiços de pessoas nobres, senão as do Patrimonio de S. Bento.

a Hist. de Braga 2. p. c. 66.

Porem *o P. Frey Antonio de Sà*, como Religioso, que era, tratou de reformar o seu Mosteyro de Tibães, & pera isso fez hum Dormitorio, & todas as mais Officinas necessarias, & tomou Nouiços, que criou cõ grande obseruancia; Porque pera Mestre delles trouxe aquelle excellente Varão chamado *Frey Ioão Chanones* professo de Monserate de nação Françez, cuja memoria sera eterna, por ser [b] o Confessor, Pay, & Mestre spiritual do Santo Patriarcha *Ignacio de Loyola* fundador da sagrada Religião da Companhia de IESV, quando no principio de sua conuersaõ, se cõfessou geralmente no dito Mosteyro da Senhora de Monserrate, velando as armas do spirito toda hũa noite, & pendurando como tropheo a espada & adaga (de que no mundo se prezara) nas paredes daq̃lle templo sagrado: ao modo q̃ o outro Pastor Virgiliano pendurou a peça, q̃ mais estimaua, na Aruore dedicada à grande Mãy dos Deozes dizendo; *Hic arguta sacra pendebit fistula pinu.* A este modo (digo) pendurou o glorioso Ignacio suas armas militares, diante do Altar da Virgẽ Sagrada de Monserrate, dizendo com grande affecto da alma, & desejo de se entregar todo a Deos, *Hic aurata, tibi Domina, suspendimus arma: Ensis, sica, sacro pendebit monte trophaeum.* Spirito, que o nosso Religiosissimo Padre *Frey Ioão Chanones* fomentou na alma de Ignacio cõ sua doutrina, & com lhe comunicar os Exercicios spirituaes, q̃ em Monserrate praticauão, como instrumento da diuina graça, que por este meyo

b Ribad. c. 4.

Virgilius Ecgloga 7. Pinus Sacra Deorum Matri.

hia abrindo os primeiros fundamentos de tão grande fabrica, como he a sagrada Religião da Companhia de IESV, que sobre elle se edificou, & da qual podemos dizer aquellas palauras de Isajas *Ponam te in superbiã sæculorum*, (id est) *in magnificentiam*, ou como le Vatablo *in gloriam perpetuã*. Porque gloria he deste presente seculo, & perenne o sera dos mais, que se seguirem, professando, & guardãdo sua obediencia espantosa, sua castidade marauilhosa, sua pobreza engenhosa.

Isaias 60.

E viosse o santo Patriarcha Ignacio tão obrigado às mm. q̃ Deos lhe fazia naquella caza de S. Bento, que quis honrrar o habito dos Irmãos leigos della vestindoo. Asim o testificou por muitas vezes o nosso Padre *Frey Mattheus Laureto* Monje professo de Monserrate, & Abbade do Mosteyro de S. Saluador na Prouincia de *Abruzo*, dizendo, que asim o ouuira dizer ao mesmo *Padre Frey Ioão Chanones, ou Clanones* confessor do santo, Monje que elle ainda conheceo, & alcançou de dias. Hic enim sæpius mihi retulit(*diz o nosso Abbade Dom Constantino Cajetano*) se accepisse ex Ioanne Clanonio Magistro S. Ignatij, *Ignatium in habitu Benedictini Donati apud Montisserratenses Monachos versatum fuisse, &c.* O que mostra o dito Abbade Constantino cõ outros muitos Authores que allega no liuro citado a margẽ capitulo 9. E de grãde proueito foy ao glorioso Patriarcha pera hũ aperto, em q̃ se vio. Porque caminhando por Italia, & chegãdo a Florença no anno de Christo 1523. como então auia guerras prenderão no sospeitando, que era espia, & querendolhe dar tratos, não teue o santo outro remedio senão confessar, *que era Irmão leigo de Nossa Senhora de Monserrate Mosteyro de S. Bento*; Os Florentinos ouuindo falar em S. Bento procurarão que viesse o Abbade do nosso Mosteyro de S. Maria da mesma Cidade de Florença, pera justificar o dito do santo; & vindo, patrocinou o de sorte, que a justiça lho entregou, & elle o recebeo como Irmão seu, agazalhandoo cõ muito amor, & dandolhe ordem pera proseguir seu caminho seguramẽte. Cõtou este socesso em Roma o Reuerendissimo Padre *D. Simplicio Casarello* Abbade do Mosteyro de Cassino, & Geral depois de toda a Congregação Casinense, diante de pessoas muy graues como forão *D. Hermagoras* Abbade de S. Paulo de Roma *D. Angelo* Abbade do Mosteyro da Trindade da Caua, *D. Theodosio* Abbade da Messina, & diãte doutros muitos Abbades, & Mõjes, affirmando que asim o relatauão os Monjes mais velhos, & antigos do dito Mosteyro de Florença. E não he de crer, que pessoa tão authorizada fingisse o que não passara, em presença de tão graues testemunhas. Quem duuidar desta verdade veja *o dito Abbade Constantino* no lugar citado.

Cõstant. Caietano libro de Religiosa S. Ignatij institutione pag. 121.

Constant. Loc. cit. pag. 120.

Daqui, & do mais q̃ fica dito procedeo a grande deuação, que o grãde P. S. Ignacio teue sempre ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento. E bem a mostrou em escolher sempre seus Mosteyros, pera os actos de mayor consideração q̃ fez na vida. Porque pera dar de mão ao mundo, & principiar sua conuersaõ escolheo *Monserrate*. † Pera fazer com seus companhei-

a Ribad. lib. 1. c. 4.

companheiros os primeiros [a] votos simples, dia da Assumpção de Nossa Senhora do anno 1534. escolheo o Mosteyro de Freiras nossas junto a *Paris*, chamado *S. Maria de Monte de Martyres*. No qual [b] auera trinta annos poserão os mesmos Padres da Companhia cõ beneplacito da Abadeça hũ retabolo emque està a Virgem Sagrada, & o P. S. Ignacio com seus companheiros com a carta dos votos na mão; & de hum lado està S. Dyonisio, S. Rustico, & Eleutherio, & do outro lado està N. P. S. Bento, S. Romano, & S. Mauro como padrinhos, & testemunhas, ou fiadores da promessa de Ignacio. † Pera solẽnizar seus votos a 19. de Abril do anno de 1541. escolheo o nosso Mosteyro *de S. Paulo de Roma*, & diante do altar de N. Senhora foy o primeiro que fez profissaõ solenne. † Finalmente pera concluir com a Regra, & Constituições, que deu à sua amada Companhia, escolheo o nosso Mosteyro *de Mõte Casino*, aonde os Mõjes delle o agazalharão com singular charidade, dandolhe o recolhimento *de S. Maria de Albaneta*, lugar pouco afastado do Mosteyro, & nomeandolhe o Abbade, q̃ então era (no anno de Christo 1538.) tres Monjes dos mais graues daq̃lle Conuento, pera lhe assistirem, pera o siruirem, & ajudarem em tudo o que fosse necessario. E hum destes tres foy aquelle insigne varão *D. Angelo Sangrino*, do qual testifica o nosso Abbade *Constantino Cayetano*, que sendo elle Monje moderno em Casino, & o dito *P. D. Angelo homẽ* jà de nouenta annos, assim lho ouuira contar hũa & muitas vezes.

b Constant. loc. cit. pag. 44.

Constant. lib. 1. c. 4. pag. 59.

Aly gastou *o P. S. Ignacio* quasi dous meses aproueitandosse muito da santa Regra Benedictina pera obrar a que fazia. O que confessaõ, & affirmão (alem do nosso *Arnoldo Vuion, D. Honorato de Medicis* nos Annaes de Cassino, *D. Marco Antonio Scipião* nos elogios dos Abbades Cassinenses) o P. Mestre *Frey Domingos Gravina* da sagrada Ordem dos Pregadores no seu excellente liuro que intitulou *vox turturis*, aonde falando cõ a sagrada Religião da Companhia dis estas palauras. *Soror nostra es o Sancta Societas crescas in millia, arctissimo vinculo charitatis nobiscũ es colligata, vt solus habitus distinguat, quos idem finis, & propositum indiuisos facit, Recole quòd S. Ignatius de Loyola, tuus fundator, & Princeps, &c. suos, quos condere volebat Canones, ex Regula Monachorũ Prothoparentis Benedicti tanquàm flores decerpsit, eiusdemq; S. Benedicti institutis suos informauit: Casini enim degens, montem illũ contemplationis aliquot mensibus inhabitauit, ibiq; velut alter Moyses, & legislator, secundas religiosarum legum tabulas fabricauit primis nõ absimiles.* Que em summa vẽ a dizer que o glorioso S. Ignacio colheo as flores de seus Estatutos da Regra de S. Bento, & que se esta foy como as primeiras taboas de Moyses, a de Ignacio foy como as segundas muy semelhantes às primeiras. Palauras que acharemos tambem em *Arnoldo no 1. liuro do seu Lignum vitæ cap. 1.*

Arnold. lib. 1. c. 1. D. Honor. parte 3. Marco Ant. pag. 65. Grauina p. 2. c. 32 Constant. lib. 1. c. 4.

O mesmo confessa *o P. Theophilo Raynaudo* Religioso da Companhia na Prefação do liuro que fez intitulado *splendor veritatis moralis* (ainda que sahio debaixo do nome de *Frey Esteuão Emonerio Commissario* da Ordẽ

Theoph. apud Constant. lib. 1. c. 4. pag. 63.

de S. Francisco *em Val de Oste, ou Povos Salassios no principio dos Alpes*, naqual prefação falando cõ o Patriarcha S. Bento diz assim. *Sancti Ignatij soboles domi primùm tuæ, in Mõte Martyrum Lutetiæ concepta, postmodum verò Instituti idæa absolutissima Parenti exorata, felici enixu in Cassinensi tuo Ascenterio veluti edita fuit, quãtu & sanctissimã, & Ecclesiæ fructuosissimã prospiciens, sacro sinu excepisti, & fouisti, &c.* Palauras de q̃ se deue fazer muito caso pois saõ de hũ filho de S. Ignacio, ainda que disfraçado cõ o Capelo do Seraphico Francisco. Querem dizer. A Companhia de Ignacio, seus primeiros filhos, sua sagrada Religião foi (glorioso Bẽto) como cõcebida na vossa casa de Monte de Martyres junto a Paris: depois alcançada pera o Pay a perfeitissima Regra de seu Instituto, com felice parto nasceo quasi no vosso Mosteyro de Cassino: E vos vendo que era sanctissima, & de grandissimo fruto, & proueito pera a Igreja, no vosso sagrado regaço a recebestes, & agazalhastes. O que se pode entender não sò do Mosteyro de S. Paulo de Roma, aonde *a Cõpanhia* professou, senão de outros muitos, que o Patriarcha S. Bento lhe foy largando pera a criar, & alimentar. Poronde *o P. Diogo Aluarez* da mesma Companhia nos liuros que fez da Oração chamou com muita rezão a S. Bento Patriarcha de todas as Religiões, & especialmente Pay sanctissimo da sua de Iesus. *Venerandus omnium Sanctorum Religionum Patriarcha Benedictus, ac specialiter nostræ Societatis Pater Sanctissimus, &c.* † Estando finalmente o P. S. Ignacio naquelle recolhimento *de Albaneta* em Cassino, feslhe Deos hũ fauor grande como a Hospede de S. Bento, & foy querer q̃ visse daly sobir ao Ceo a alma de hum companheiro seu que morrera em Roma, assi como antigamente quis, q̃ o Patriarcha S. Bento visse daly sobir a alma de S. Scholastica sua Irmã em figura de pomba, fazendo a tão honrrado Hospede, o mesmo fauor que fez ao dono da casa. † E estimarão tanto os nossos Cassinenses a Cela, emque S. Ignacio dormia, q̃ della fizerão depois Oratorio leuantando aly hum altar, emq̃ celebrão todos os annos sua festa com grande solennidade.

Iacob. Alu. tom. 2. p. 4. lib. 4.

Tudo o q̃ temos referido tomamos do nosso celebre Abbade *D. Constantino*. E fizemos tão grande digressaõ, porque nem todos sabem o que nella temos dito, muitos o calão, & outros o negão. Mas aos filhos de S. Bento conuem, que saibão de raiz a grande deuação que o P. S. Ignacio teue ao nosso glorioso P. & a sua Religião, principiando a sua vida religiosa em Monserrate, & corroborandoa em Monte de Martyres, & em Monte Cassino, donde colheo as flores da Capella Patriarchal cõ que se coroa. Porque parece certo, que podemos comparar aquelles tres Montes Benedictinos aos tres de q̃ fala o 4. capitulo dos Cantares, & dizer ao S. P. Ignacio tres vezes, *Veni, veni, veni, coronaberis de capite Amanà, de vertice Sanir, & Hermon.* Vinde glorioso P. vinde, sereis coroado com as flores do Monte Amanà, Hermon, & Sanir. Como se dissera mais claramente. No Alto *de Monserrate* em Hespanha, no *Monte de Martyres* em Frãça, no alto *de Monte Cassino* em Italia colhereis

colhereis flores, pera serdes coroado por Pay & Principe da vossa Cõpanhia. Porq̃ *Monserrate* cõ rezão se pode chamar pera o santo *Amanà*, que he o mesmo, que *Fides seû Veritas*, pois aly empenhou sua palaura, sua fè, & verdade, pera nunca mais fazer pè atraz na milicia, & siruiço de Christo. *Mõte de Martyres*, cõ muita conueniencia se pode chamar *Hermon*, que he o mesmo que *Destructio*, pois nelle destruhio, & desbaratou os enemigos dalma, fazendo os seus primeiros votos. *Monte Casino* com muita propriedade se pode chamar *Sanir*, que he o mesmo que [b] *Deus lucernæ, vel Deus luminis, seu attollens nouitatem*, pois naquelle sagrado Monte o alumiou Deos, pera fazer suas leys tão acertadas, com q̃ leuantou sua noua Religião. Tenhase logo a Ordem de S. Bento por ditosa, asim por seus mõtes darem flores, que siruirão a tão grande Patriarcha, como tambẽ por elle os querer escolher entre outros, pera mostra de sua deuação.

b Beda tóm. 3.

Mas pondo jà esta materia de parte, tornemos ao fio de nossa Historia em q̃ hiamos tratando do Padre Frey Antonio de Sà, Commendatario de Tibães, & do P. Fr. Ioão Chanones. † Dizemos pois que pessoa tão exercitada na vida spiritual como foy o P. Frey Ioão trouxe o dito Abbade, pera ser Mestre de seus Nouiços em Tibães, (officio que jà tiuera em Alcobaça, com grande fructo, & proueito spiritual dos que ensinou, & criou em tempo, que o dito Padre Frey Antonio gouernaua Alcobaça) *Elrey D. Ioão III.* lhe deu por sua virtude a Abbadia *de Ceiça*. Porem as saudades do seu Santuario de Monserrate poderão tanto com elle, que deixando Abbadia, & tudo o mais, la se foy morrer. Era ainda viuo no anno de 1558. Porq̃ ainda nelle ouuio de confissaõ no dito Mosteyro de Monserrate ao Padre *Frey Antonio Soarez da Albergaria* Monje de Alcobaça, *como consta do seu Itinerario à terra santa liuro 8. cap. 6.* q̃ no mesmo Mosteyro se conserua. † Gouernou o Padre *Frey Antonio de Sà* o Mosteyro de Tibães quinze pera desaseis annos, falleceo a 10. de Agosto de 1550. deixando feito quasi todos os edificios, que no principio da reformação nos siruirão.

O quinto & vltimo Cõmendatario de Tibães foy *D. Bernardo da Cruz religioso* da sagrada Ordẽ dos Pregadores, Bispo que foy de S. Thome, & Esmoler Delrey *D. Ioão III.* Fez no alto da cerca *a Ermida de N. P. S. Bento*, & na Igreja velha a *Capella de N. Senhora do Rosairo.* Morreo dia de Paschoa do anno de 1565. Por sua morte entrou a Reformação da Ordem, de que abaixo diremos em seu lugar.

§. III.

Dos Abbades Triennaes do Mosteyro de Tibães & Geraes desta Congregação de S. Bento de Portugal.

SEIS annos auia q̃ o Padre Frey Placido de Villalobos (de quẽ logo diremos) residia em Portugal, procurando a Reformação de todos nossos Mosteyros, diante do *Cardeal D. Henrrique* (que naquelle tempo gouernaua este Reyno por seu sobrinho *Elrey D. Sebastião.*) E vagãdo a Abbadia de Tibães por morte do Bispo D. Bernardo, nomeou o Cardeal ao Padre *Frey Placido* por

Abbade

Abbade da dita casa, emquanto não vinhão as letras Apostolicas, que se procurauão diante da santidade de *Pio V.* pera se vnirem os Mosteyros todos em hum corpo de Congregação. Chegarão as Bullas, & chamado de Castella o Reuerẽdissimo *P. Frey Pedro de Cheues* (pera onde se tinha tornado, depois de reformar *o Mosteyro de S. Thirso*, em companhia do P. Fr. Placido, que se deixou ficar no Reyno) entregoulhe o Cardeal as ditas Bullas a 22. de Julho de 1569. nomeando ao mesmo P. Frey Pedro por D. Abbade de Tibães Reformador & Geral nosso por espaço de dez annos (conforme o poder que o Papa lhe daua.) Nomeou juntamente a casa de Tibães, por Cabeça da Cõgregação, não por mais rica (q̃ sua renda he limitada) senão por mais antiga, & por ficar quasi no meyo dos mais Mosteyros Dentredouroeminho. Acabados os dez annos, o mesmo P. Reformador foy eleito pella Cõgregação em D. Abbade Geral de Tibães por hum triennio mais, no Capitulo Geral, que se celebrou na mesma casa a 14. de Setembro de 1578. E assim elle foy o primeiro D. Abbade de Tibães triennal.

1. Era o *P. Frey Pedro de Cheues* Castelhano de nação, natural da *Estremadura*, alem do Guadiana, de hũa Villa chamada *Cafra*, foy muitos annos Mestre de Nouiços no Santuario de Monserrate, ordenãdoo assim Deos, peraq̃ ensayandose naq̃lle officio de reformar costumes em hũa casa particular, podesse depois reformar, & ser Pay de hũa Religião toda. Era homẽ de grãde spirito, & muy dado a Oração, de sorte q̃ ordinariamente se deixaua ficar no Choro orando depois das Matinas, atè horas de Prima. Frequentaua os Actos Conuentuaes com grande cudado, & era o primeiro nelles, de modo, que atè a diligẽcia dos Nouiços vẽcia. Era muy parco no comer, & beber, & com tudo folgaua de ver comer bem aos Monjes, por inferir daly, que leuarião cõ mais suauidade o trabalho da Religião, & do Choro. E bem parece, q̃ trazia a Deos nalma, porque todas suas praticas erão do Ceo, & com a boa prezença de sua pessoa, & gesto de seu rosto attrahia os coraçõẽs dos que o cõmunicauão. Fundou o Mosteyro velho de Lisboa & passando de 70. annos, cansado cõ tantos de gouerno, & com dilações de despachos pera bem da Religião, que o molestauão grandemente, foy descansar ao Ceo, fallecendo no dito Mosteyro de Lisboa em Outubro de 1584.

2. O segundo D. Abbade de Tibães, & Geral da noua Congregação foy *o P. Frey Placido de Villalobos* natural de Lisboa, & Monje professo do Mosteyro de Monserrate, donde veyo por Cõpanheiro do nosso Padre Reformador Frey Pedro de Chaues. Foy eleito no Capitulo Geral q̃ se celebrou no anno de 1581. & no seguinte Capitulo foy segunda vez reeleito com licença da Sè Apostolica, de sorte que seis annos foy Dom Abbade Geral; E merecia selo toda a vida pellas grandes partes, que tinha pera Prelado, & pello muyto que se cansou em procurar a vnião dos Mosteyros, & Bullas de nossa reformação, tratando este negocio diante do Cardeal *D. Henrrique*, & de seus Ministros com grande cudado, com grande

grande paciencia, & sofrimento (porque muytos o encontrauão) & com grandissimo zelo, que todas as dificuldades venceo. Em seu tempo alcançou *Delrey D. Philippe o Prudente* o Padroado de todos os Mosteyros, peraque daly pordiante, se não aprezentassem mais Cõmendatarios, senão, q̃ o prouimento das Abbadias, & renda dellas ficasse liure a Religião; & não foy tão pouco o q̃ Elrey largou, & acreceo a Ordem, que não fossem tres contos & dozentos mil rés. Em seu tempo mandou Religiosos ao Brasil, que derão principio, & fundarão a Prouincia, que la temos Finalmente em seu tempo se alcançarão as Bullas de mais consideração do *Papa Sixto V.* & outras cousas muy importantes pera o bem cõmum da Ordem, emque sò trazia o tento, & não em seu bem particular. Com isto trataua a seus subditos com grande amor, aos enfermos cõ grande charidade, no culto diuino, & ceremonias delle era sobre modo curioso, & em todo seu trato hũ dos mais exemplares, & graues capellos que Portugal teue em sua idade.

Morreo sendo de sesenta & hum annos, & noue meses, dos quaes gastou trinta em continuo siruiço da Ordem, & bem podia dizer com Dauid *zelus domus tuæ comedit me*, porque o zelo, & desejo do augmento da Religião lhe occasionou a morte. Offereciasse cõmodo pera se edificar hum Mosteyro na Villa *do Landroal* em Alemteyo, por via de *Diogo Lopes de Sequeira*, o zelo do Padre Frey Placido o leuou àquellas partes no mes de Iulho, pera ver o sitio, & por não perder aquella occasião. Vindo de là lhe deu hum prioris mortal, de que morreo no Mosteyro de S. Bento de Lisboa sendo Abbade delle a 16. de Agosto de 1589. Mas he bem que sempre viua tão grande Pay & Prelado na memoria dos vindouros, & sua fama se perpetue nos filhos q̃ lhe vão socedendo.

3. O terceiro D. Abbade Geral foy *o Padre Frey Balthezar de Braga*, pessoa muy Religiosa, muy graue, & muy prudente, & de tal procedimento, que mereceo ser eleito tres vezes em Geral desta Religião. A primeira foy no anno de Christo 1587. Neste seu primeiro triennio, vierão dous Visitadores Apostolicos, & Monjes nossos de Castella visitar esta Congregação, por ordem *Delrey Philippe o Prudente*, & do *Cardeal Alberto Legado a latere*, que naquelle tempo gouernaua este Reyno, chamauasse hũ delles *Frey Aluaro de Salazar* Abbade do Mosteyro de S. Millan, & outro *Frey Sebastião de Villoslada* Prègador, & Religioso de muita virtude. E depois de concluirem com sua visita, achando que louuar, & não que reprehender, desejou summamente o Cardeal Alberto, q̃ *o P. Fr. Sebastião* ficasse ca entre nos, & fosse eleito em Geral, & pera esse effeito o deteue atè Capitulo; Porem *o P. Frey Balthezar* & mais Capitulares congregados jà em Capitulo Geral no Mosteyro de Tibães, & prezẽtandolhe prouisaõ do Cardeal, pera que o P. Frey Sebastião fosse eleito tiuerão valor pera perseuerarẽ todos jũtos em Capitulo por espaço de tres meses, & mandarẽ entre tanto Religiosos graues, que fossem reprezentar assim diante do Cardeal, como diante Delrey

em Madrid a rezão, & justiça que esta Congregação tinha, pera lhe deixarem, fazer suas eleições liuremente; O que depois dos ditos tres meses alcáçarão, desuiando desta sorte não estaremos oje vnidos a Castella, que facilmente naquelle tempo se vnira o corpo, se a cabeça fora Castelhana.

4. O quarto Geral eleito no anno de 1590. foy *o P. Frey Gonçalo de Moraes* natural de Tralosmontes, de hum lugar por nome *Villa Franca de Lampazes*, Religioso de tantas partes, & tão digno do cargo, q̃ foy depois eleito em Bispo do Porto, & hũ dos mais insignes Prelados, que aquella Igreja teue. Na Capella Mòr della (que fez a fundamentis) està oje enterrado, por sentença que se deu cõtra os que injustamente lho impedirão no principio. Morreo no anno de 1617. tendo 74. de idade.

5. O quinto Geral, foy *o P. Frey Antonio da Sylua* natural *de Pombeiro*, eleito no Capitulo que se celebrou no Mosteyro velho de Lisboa, por mandado do Cardeal Alberto no anno de Christo 1593. gouernou com grande inteireza, & justiça.

6. † Socedeolhe *o P. Frey Balthezar de Braga* a segunda vez no anno de 1596. Neste seu segundo triennio lãçou a primeira pedra no nosso Mosteyro nouo de Lisboa, & no nosso de S. Bento do Porto.

7. O septimo Geral foy *o P. Frey Placido Ferreira* natural *de dous portos*, eleito no anno de 1599. Era Religioso brando, & affabel, & com desejo de dilatar a Religião alcançou licença Delrey Philippe pera fundar Mosteyro *na Villa de Aueiro*, mas por seu gouerno ser triennal, & não durar mais tempo, não pode seu zelo ter plenario effeito.

§.

8. OOYTAVO Geral foy *o P. Frey Pedro de Basto* natural do mesmo Conselho, de hum lugar chamado *Valdebouros*, eleito no an. de 1602. Foy Religioso de rara virtude, & singeleza, & em todo o discurso de sua vida muy obseruãte, & de exẽplo, & em quem se comprio à risca o dito de Claudiano. *Emitur sola virtute potestas.* Sò sua virtude lhe grangeou o cargo. Foy em certo tempo de Entredouroeminho a Lisboa com hũa sò camisa destamenha, q̃ leuaua vestida, & là pedio a hum Nouiço outra emprestada, em quanto aquella de seu vzo se lauaua & cõ ella sò depois de lauada se tornou pera Entredouroeminho. † Sendo D. Abbade do Mosteyro de Rendufe, indo às graças à Igreja hum dia depois de jantar mandou q̃ o Leitor, siruidores, & todos os mais, que naquelle tempo ficão comendo à segunda mesa, se leuantassem, & fossem a ellas cõ o mais Conuento, & ao Refeitoreiro que fechasse a porta do Refeitorio; E indo jà pella Claustra cantando todos o Psalmo *Miserere mei Deus, &c.* como he costume, ejs que caye o tecto do dito Refeitorio todo em pezo abaixo, sem fazer mal, ou dano a cousa algũa viuente; Por onde se entendeo a. m. que Deos fizera ao santo Abbade em lhe reuelar o soccesso futuro, & que por isso mandara sair todos cõ aq̃lla occasião de irem às graças, pera que nenhũ delles perigasse. † Outras muitas cousas se referẽ por indicios de sua santidade, as de que

fui testemunha de vista nos vltimos annos de sua vida, referirei somente. Estaua jà apozentado no Mosteyro de Trauanca (em q̃ eu naquelle tẽpo lia Artes) & sendo homẽ de setenta pera oytenta annos, todas as noites se leuantaua às horas, que nos Conuentos se leuantão a Matinas, & estaua atè Horas de Prima rezando, & orando, preparandosse pera dizer missa, que dezia com muita deuação, & cõ lagrimas que ao tempo de consumir lhe corrião pello rosto abaixo, as quaes quanto mais queria encobrir, tanto mais se manifestauão. † As duas horas da menhã, & tarde, q̃ os Collegiaes gastauão na sua Aula, gastaua elle no Choro diante do santissimo. E se algũa vez nos encontrauamos indo elle pera o Choro, & eu pera ler, diziame com sua graciosa humildade, *Perdoaime, que vos ouuera dir ouuir muitas vezes, mas jà agora, quæ sursum sunt quærite, quæ sursum sunt sapite.* † Pouco tempo antes de morrer depois de tomar os sacramentos da Igreja cõ grande deuação, a nenhũa cousa respõdia, tirado quãdo lhe dezião se queria rezar de Nossa Senhora, porque então logo acodia dizendo *Aue Maria.* E assim aconteceo, q̃ muy pouco antes, que espirasse dizendolhe o seu Cõpanheiro se queria rezar Matinas de N. Senhora, elle foy o primeiro que disse *Domine labia mea aperies* continuando com o Nocturno do Domingo, & dãdo as bẽçóes às lições tanto a ponto, como se tiuera perfeita saude; E no fim do Nocturno disselhe o Companheiro. *Descancemos Padre nosso aqui, despois continuaremos.* E verdadeiramẽte não serião passados quatro Credos quãdo espirou, & se foy ao Ceo rezar, ou cantar as Laudes da Virgem em sua prezença. Morreo no dito Mosteyro de Trauãca, em Ian. de 1607.

9. O Nono Geral foy *o P. Fr. Balthezar de Braga* eleito a terceira vez no anno de 1605. gouernou assim neste triennio, como nos mais com muita paz, & quietação, porque procurou sempre não trespassar os termos da justiça. Foy jgualmente temido, & amado, porq̃ se não disimulaua culpas, seus castigos, & reprehenções, erão castigos de Pay. A todos trataua cõ grande affabilidade, & mostras damor paternal; não consentia, que em sua prezẽça se murmurasse de pessoa algũa, & em todo o discurso de sua vida foy muy casto, & puro, poronde viueo sempre respeitado. No fim deste seu terceiro triennio se recolheo ao Mosteyro de Pombeiro, & nelle jaz sepultado.

10. O Decimo Geral foy *o P. Frã Anselmo da Conceição* natural de *Canauezes*, o qual depois de ser Procurador da Religião em Roma em tempo do Papa Clemente VIII. & alcançar delle a segunda parte dos nossos Priuilegios, foi eleito no anno de 1608. & dahy a noue morreo em Bostello.

11. O Vndecimo foy *o P. Frey Thomas do Socorro* natural de *Braga*, q̃ depois de ser Prouincial no Brasil foi eleito em Geral no anno de 1611.

12. O Duodecimo foy *o P. Frey Antonio dos Reys* natural de *Azurar*, eleito no anno de 1614. Foy muy intelligente no gouerno das cousas tẽporaes da Religião, & cõ grande trabalho, curiosidade, & zelo, algũas fez de nouo, outras recuperou que andauão alienadas.

13. O Decimotercio foy *o P. Fr. Mauro de Santiago* natural *de Villa do Conde* eleito no anno de 1617. Foy sempre grande zelador da perfeição do culto diuino, & da obseruancia regular. Entre outras, hũa obra fez digna de muito louuor, que foy remir hũa penosa pensaõ de setecentos mil rs, que o Mosteyro de S. Thirso pagaua cada anno ao Cardeal Farnes postos em Roma. Iaz sepultado no Mosteyro de Palme.

14. O Decimo Quarto Geral foy *o P. Frey Mancio da Cruz* natural *de Braga*, Religioso muy obseruante, muy recolhido, & studioso, eleito no anno de 1620. no quarto scrutinio, sendo nomeados no terceiro elle & o P. Frey Martinho Golias. Não gouernou mais que hum anno. Em Tibães està sepultado.

15. Socedeolhe no restante daqlle triennio o dito *P. Frey Martinho* natural de *Guimarães*, eleito no anno de 1621. Foy Religioso muy graue, muy recolhido, & de grande gouerno, perpetuo no Choro asim às horas do dia, como de noite, & sempre nellas o primeiro. Iaz sepultado em Pombeiro.

16. O Decimo Sexto foy *o P. Fr. Antonio dos Reys* eleito a segunda vez no anno de 1623.†

17. Seguiosse *o P. Mestre Frey Gregorio das Chagas*, natural de Lisboa Doutor, & Lente da Cadeira de Prima de Escritura na Vniuersidade de Coimbra, pessoa bem conhecida por sua grande Religião, & letras. Foy eleito no anno de 1626. Gouernou sò anno, & meyo. No Mosteyro do Porto jaz sepultado. † Socedeolhe o P. Mestre Fr. *Leão de S. Thomas* natural de *Coimbra*, & Lente na Vniuersidade da Cadeira de Gabriel.

19. O Decimo Nono Geral foy *o P. Frey Thomas do Socorro* eleito a segunda vez no anno de 1629. Morreo no Mosteyro de Nossa Senhora de Caruoeiro, de quem foy sempre deuotissimo, principalmẽte de *seu Desterro*, festa que sempre celebrou com grande solennidade asim sendo Prelado como subdito.

20. O Vigessimo foy *o P. Frey Antonio dos Reys*, eleito a terceira vez no anno de 1632. & no triennio seguinte falleceo em Tibães, *cuius memoria sit in benedictione* por grande bẽfeitor da Ordem, descobridor, & gouerno do temporal della.

21. Seguiosse *o P. Fr. Manoel de Santa Cruz*, natural de *Villa do Conde* eleito no anno de 1635. a quem socedeo *o P. Mestre Frey Leão de S. Thomas* eleito a segunda vez, no anno de 1638.

23. O Geral Vigessimo Tercio, que oje viue, & gouerna he *o P. Mestre Frey Pedro de Sousa* natural de *Pōbal*, & Doutor pella Vniuersidade de Coimbra, eleito no anno de 1641.

§. IIII.

Da Iurdição dos Abbades de Tibães, & fabrica presente do Mosteyro.

GRANDE Iurdição tem o D. Abbade de Tibães sobre o seu Couto, que tem em circuito mais de duas legoas ficando o Mosteyro quasi no meyo. Porque segundo os priuilegios dos Reys antigos he *Capitão Mòr* do dito Couto, *Coudel* Mòr, *Repartidor* das armas *Alcayde* Mòr, & *Ouuidor*. † Como Senhor do Couto elege de dous homẽs

bôs

bõs o que lhe parece bem pera *Iuiz ordinario*. que tem o Ciuel, & Crime & nas cousas criminaes appellão as partes pera Elrey, nas Ciueis pera o D. Abbade como Ouuidor. † Em quanto *Alcayde Mòr* aprezentaua, & punha *Meyrinho*, do que jà em tempos passados (segundo dizem) teue o Mosteyro sentença contra hũ Corregedor da Comarca. † Como *Capitão Mòr* nomea Capitão, que reja os soldados do Couto no exercicio da milicia; O que actualmente fez o D. Abbade Geral, no anno de 1640. o Doutor *Frey Leão de S. Thomas*, na felice acclamação Delrey Nosso Senhor D. Ioão IIII. nomeando por Capitão a *Bernardo Aranha*; E auẽdo depois certas duuidas cõ a Camara do Couto, & pouo, recorreosse a *D. Gastão Coutinho* Fronteiro Mòr naqlle tẽpo na Prouincia de Entredouro e minho, & ouuidas as partes approuou elle & confirmou o Capitão, que o D. Abbade tinha nomeado. † Ao officio *de Coudel*, que tem, pertence (segundo algũs dizem) procurar, que não falte criação de caualos pera à guerra; Ainda que outros affirmão, q̃ nas partes de Entredouro e minho o mesmo he *Coudel* que *Monteiro*. † He tambem *Repartidor das armas*, como se vio no anno de 1509. quando Elrey *D. Manoel* mandou lançar armas por todo o Reyno. Por que querendo nesta occasião o Corregedor da Comarca entrar no Couto pera as lançar, acodio a isso o Abbade Commendatario, que então era *Fernão de Pinna*, & por ordem sua, & do seu Iuiz do Couto se lançarão, a 93. homẽs que nelle acharão habeis pera as tomar, repartindoas conforme às posses de cada hũ. Aos que tinhão vinte mil r̃s lançarão *cabacete*. A quẽ dezoito *bèsta*. A quem dez *lança*.

No q̃ toca aos edificios do Mosteyro, ainda que saõ baixos por respeito dos ventos, saõ bastantes. Tẽ os principaes *Dormitorios* pera o Nascente, & meyo dia. Tem *duas Claustras* perfeitas (alem de outras de menos consideração) hũa junto a Igreja noua que se vay edificando, & em que està enterrado hum grande thesouro de santos, conforme a tradição de nossos antepassados que costumauão correr hũas sepulturas, que estauão debaixo de hũs arquinhos, metidos na nagrossura da parede da mesma Claustra junto à Igreja velha, & rezar diante dellas com tanta deuação, como rezauão as Estações diante dos altares. A segunda Claustra vay correndo no mesmo andar, & oliuel, metendosse sò entre hũa, & outra hũ breue transito; he mais fermosa, & mais alegre; Està ornada cõ suas cintas altas de azulejo fino, & o tecto della cuberto todo cõ payneis em que estão pintados a oleo perfeitamente os milagres da vida do nosso glorioso Patriarcha; E nos quatro cantos, os nossos quatro Doutores da Virgem Sagrada, *S. Illephonso*, *S. Anselmo*, *S. Bernardo*, & *Ruperto* Abbade. Ambas estas Claustras tem seus chafarizes altos, & muy bem acabados, cõ grande abundancia dagua excellente, que he perenne em todas as mais Officinas, & atè ao mais alto do Dormitorio sobe, pera mayor cõmodidade dos Monjes. Tem hũa *cerca* muy grande, & espaçoza, murada toda de pedra, que em circuito terà tres quatro de legoa. Dentro

della muito aruoredo, oliuaes, vinhas, pumares, muitas terras de pão muitas fontes, & tudo o mais necessario pera siruiço de hũa casa Côuentual. A renda ordinaria he muy limitada pera os gastos que tem. Porque ordinariamente tera pouco mais de tres mil cruzados (o q̃ poucos crerão) porem a benção de S. Martinho, cõ o bom gouerno os faz luzir.

Concluamos aduirtindo, que se a Choronica Augustiniana não faz ao

a fol. 183. Mosteyro *de Tibães* fundação de [a] *S. Martinho Dumiense*, sò por o *Conde D. Pedro* dizer, que *D. Payo Goterres da Sylua* o edificou: pella mesma rezão, não deuera fazer fundações do dito santo (como faz [b]) os Mosteyros *de*

b fol. 192. *Villar de Frades* de *S. Bento da Vargea*, & de *Manhente*, pois o mesmo *Conde D. Pedro* dà a estes tres Mosteyros fundadores particulares, fidalgos côtemporaneos de *D. Payo Goterres* como abaixo veremos no cap 26. & 27. Poronde hũa de tres ha o dito Author de confessar: a saber, ou que elle mesmo erra, dizendo que S. Martinho edificou os ditos Mosteyros: ou que o Conde D. Pedro se enganou em lhes dar por fundadores fidalgos do tempo de D. Payo: ou finalmente ha de explicar ao Conde com nosco, dizendo que fala de *Reedificadores, & não de primeiros Fundadores*; Não dara o dito Author a primeira, nẽ a segunda disjunctiua (como he de crer) se nos der a terceira: da propria sorte explicamos o Conde emquanto diz, que *D. Payo* foy o que edificou Tibães, entendendo, q̃ *o Reedificou ou augmentou*. sendo *S. Martinho* o primeiro Fundador delle, naquella mata espessa (como fica dito acima) & o diz mais breuemente o disticho seguinte.

Imperio Regis *Martinus* construit ædem
Martini in Syluis, regia *Sylua* nouat

CAPITVLO. XXIII.

Do Mosteyro de S. Antão de Moure.

AFASTADO da Cidade de Braga, pouco mais de legoa & meya pera a parte do Norte se ve hũ monte alto chamado *Brito*, emque antigamente esteue hũ Castello forte, do qual ainda ha ruinas, & vestigios de hũa cisterna de agua, que tinha. Chamauasse o Castello, *Castello de Barbudo*. Delle parece foy Senhor, ou natural daquellas partes o esforçado Portugues *D. Frey Martim Annes de Barbudo*, q̃ no anno de 1385. foy eleito Mestre Geral da nossa Ordem Militar de *Alcantara*, & mostra bem seu peito animoso, o Epitaphio de sua sepultura que diz assim. *Aqui jaz aquelle q̃ de nenhũa cousa ouue pauor em seu coração.*

Na ladeira pois do monte *Brito*, q̃ vem decendo daquelle Castello antigo, pera a parte do Poente, em hum sitio chamado *Moure* fundou S. Martinho Dumiense o dito Mosteyro *de Santo Antão* (& não de S. Antonino como algũs erradamente dizẽ) pellos annos de Christo 565. Do q̃ nos da hũa breue noticia o Abbade do nosso Mosteyro *de Pedrozo* chamado *Polemio*, nas vltimas palauras da pratica que fez a seus Monjes & q̃ lançamos no fim do cap. 21. que saõ estas.

Quid dicam de Antoninis Nostris, non Mauris, sed aureis, quos (vt Eremitæ Patris Antonij) fama, Eremi verè cultores prædicat ab anno 565. Que vos direi Irmãos dos nossos Monjes do Mosteyro de S. Antão, os quaes a fama celebra por verdadeiros cultiuadores do ermo, semelhantes ao santo Padroeiro que tem; E alludindo ao nome *de Moure* diz em louuor de sua obseruancia. *Não são Mouros não nem de Moure, senão Monjes de ouro.* Titulo que bem declara a sinceridade, & pureza de vida, comque naquella casa se viuia, doque nos derão tambem testemunho seus proprios filhos (como logo veremos.)

Na destruição Geral de Hespanha ficou este Mosteyro cõ outros muitos posto por terra. Mas melhorando Deos os tempos (como consta do Archiuo de Braga) hum sacerdote por nome *Nuno Forjas*, a cujo poder as terras, & propriedades do Mosteyro vierão ou fosse por escrupulo, ou por deuação, reedificou o dito Mosteyro, & entregouo a Monjes nossos, peraque guardassem a Regra santa que em tempos passados se tinha guardado nelle. Foy esta doação de *Nuno Forjas* feita a quatro de Setembro do anno de mil & trinta & hũ, ao Abbade *D. Soeiro*, & a outro Monje chamado *Maurelio*, ficando o dito Doador, & seus soccessores cõ titulo de Padroeiros. Em sesenta & sinco annos que este Mosteyro reedificado perseuerou em poder dos Monjes, lhe achamos sinco Abbades que forão *Soeiro*, *Maurelio*, *Rando*, *Pedro*, & outro chamado tambẽ *Soeiro* segundo; Os quaes o augmentarão, & aquirirão muitas propriedades que a deuação dos fieis lhes offerecia, como forão doze marinhas nas duas pouoações *Darq̃ mayor*, & *Darq̃ menor*, defronte da Villa de Vianna, nas quaes por aquelle tẽpo auia outras muitas emque se fazia sal. † Passados os ditos 65. annos, sendo Padroeiro do Mosteyro hum *Nuno Soares*, fez doação delle ao nosso *S. Giraldo* sendo jà Arcebispo de Braga, & outra lhe fizerão o Conde *D. Henrrique*, & sua molher a Infanta *D. Tareja*. E sendo ella jà morta seu filho, & nosso primeiro Rey *D. Afõso Henrriques*, o encoutou ao Arcebispo *D. Payo Mendes* irmão de *D. Soeiro Mendes, o Bom*, (grande bemfeitor do Mosteyro de S. Thirso) & de *Dõ Gonçalo Mendes* o Lidador. Que os Reys & Principes daquelle tempo, acharão que era bom remedio cortar pello patrimonio de S. Bento, pera restaurar as Igrejas Cathedraes, & acodir à pobreza emque o destroço dos Mouros as pozera.

Dado desta sorte o Mosteyro sobredito, hum Monje delle chamado *Frey Payo Astaris* (outros lhe chamão Fr. Pedro Pays) recolheosse ao *de S. Martinho de Tibães* que fica muy vezinho, & trouxe consigo algũas Escrituras, & papeis do Cartorio, de que consta que o Mosteyro de Moure foi de grande Religião, de grande nome & estima naquelles tempos antigos, & de tantos Monjes, q̃ todas as noites auia nelle LAVS PERENNIS celebrando de dia os Officios Diuinos com tanto vagar, & perfeição que quasi todo elle gastauão os Monjes no Choro. Por tradição antiga referia o dito *Frey Payo* que nunca Nouiço tomara o habito naquelle

Mosteyro

Mosteyro, que o deixasse; E que nenhũ Monje nelle morrera, que não desse sinaes muy certos de ir pera a gloria. E ainda depois de sua reedificação, viuião os Monjes delle tão regularmente, que lhe chamauão *herdeiros da obseruancia de Dume*, como se acha em certa Escritura, emque hũ deuoto diz, *damos tal terra haeredibus obseruantiae Dumiensis.*

O mais que pertence ao dito Mosteyro tocaremos no cap. seguinte. A Igreja Parrochial de Moure he oje da inuocação de *S. Martinho Turonẽse*, & perto della em sitio mais leuantado fica hũa Ermida *de S. Antão* com grãdes vestigios de ruinas, & pedras, que forão do Mosteyro, & outra *de S. Andre, & de N. P. S. Bento* a quẽ o dito Mosteyro de Moure deu taes filhos, que o rigor comque se tratauão & o amor de Christo emque ardião lhe derão o titulo de *Monjes douro* como lhes chamou *Pollemio* & cantão os versos seguintes.

Angelicas referunt *Mourẽses* laude cohortes
Longa diurna satis, nocte *perennis erat*,
Vnde vocat merito *aureolos* Pollemius Abbas
Nam *aureus* est Monachus, si cor inaurat amor

CAPITVLO. XXV.

Do Mosteyro de S. Vitouro de Braga Annexo do de Moure.

ENTRE os illustres Martyres de Christo, q̃ a Cidade de Braga deu ao Ceo, hum delles foy o glorioso *S. Victor* chamado vulgarmente *S. Victouro* natural de hũa aldea por nomẽ *Paços*, perto da dita Cidade. Sendo ainda Catheecumeno foy martyrizado, & bautizado em seu proprio sangue correndo os annos 306. de Christo como se colhe de Flauio Dextro & doutros. Executousse a sentença de seu martyrio sobre hũa ponte de pedra, porq̃ se passa hum pequeno regato, que daly a pouca distancia entra no rio *Deste* q̃ corre por junto da Cidade. Chamasse o lugar de tempos antiquissimos as *Golladas*, & he tradição constante, q̃ lhe veyo o nome, por o santo ser aly degolado. Em nossos tempos mandou o Arcebispo *Dom Frey Agostinho de Castro* (com sua costumada piedade, & deuação grande que tinha as Reliquias dos santos) edificar naq̃lle lugar hũa Ermida pequena, pera meter dẽtro della hũa pedra sobre aqual conforme à tradição o santo Martyr foy degollado, & não estaua com a decencia que se deuia ao sangue, que nella se derramou. Quis Deos nosso Senhor acreditar com milagres a deuação do Arcebispo. Porque (*como diz a Historia Ecclesiastica de Braga*) metendo os officiães as mãos debaixo da pedra, pera a mouerem do lugar emque estaua, tirarão os dedos todos tintos em sangue tão fresco, como se àquella hora saira das veas do Martyr sagrado, auendo mil & trezentos annos, que o tinha derramado pella confissaõ da fè. Acodirão logo pessoas deuotas, que receberão em lenços aquelle sangue milagroso, que applicado depois a diuersos enfermos, foy instrumento de cobrarem saude perfeita. A pedra se pos dentro

Hist. de Braga tom. 1. pag. 178.

dentro da Ermidinha fechada com grades de ferro, pera ser vista, & venerada do pouo. Vemsse ainda nella claramente algũas nodoas de sangue sinàes da fè & amor comque o santo o derramou.

Depois de martyrizado o glorioso santo, às escondidas o sepultarão os Catholicos perto do lugar de seu martyrio, aonde depois se leuantou hũa Igreja; E correndo o tempo, dahy a 260. annos veyo aq̃lle sitio cõ todas suas pertenças, a poder de hũ sacerdote chamado *Vasco Mendes*, o qual fez doação de tudo aos Monjes do Mosteyro *de Moure* como cõsta de hũa Escritura, que entre outras trouxe o Monje *Frey Payo Astaris*, quando se recolheo ao Mosteyro *de Tibães* na qual se lem as palauras seguintes.

Archiuo de Tibães.

Vobis viris Dei de Monasterio de Moure damus Villam nostram, cum omnibus ad se pertinentibus, cum Ecclesia S. Victoris, pro animabus nostris, & amore Dei, vt ibi faciatis templum Sanctũ Domini vobis habitandum, &c. Querem dizer: Damos a nossa quinta, ou herdade, com tudo o que lhe pertence, & com a Igreja de S. Vitouro, a vos Varões de Deos do Mosteyro de Moure por nossas almas, & por amor de Deos, peraque aly façaes hũ templo santo, & Mosteyro emq̃ moreis. Fasse esta doação a 10. de Nouembro do anno 565. Cõprirão os Monjes de Moure cõ a condição do Doador fazendo templo & Mosteyro na quelle lugar, que foy como Priorato seu; O que tambem affirma o *P. Frey Hyeronimo Roman* no liuro manu escrito da Primacia de Braga nestas palauras. *Muchos annos adelante se fundò alli vn Monasterio dela Ordem del P. S. Benito, &c.* Largo tempo viuerão filhos de S. Bento naquelle Priorato fazẽdo o officio de Capellães do glorioso Martyr S. Vitouro; Porẽ quãdo o Mosteyro de Moure se deu a S. Giraldo, consequentemente se lhe deu tambem este como accessorio do principal. No templo que oje està em pè perseuerão as reliquias do Martyr glorioso, sò a cabeça està *na Sè de Sãtiago*. He no estado presente Igreja vnida à Camera Archipiscopal com titulo de Abbadia, & o Arcebispo Bracharense he, & se preza muito de ser Abbade della.

Fr. Hyerón. Rom. lib. 1. cap. 7.

Não quero deixar de fazer menção de hũa memoria *de Iuliano Perez*, da qual se colhe q̃ o nosso *S. Victouro* Bracharẽse padeceo martyrio muito antes, que o anno de 306. (como acima fica dito.) Cõsta do Martyrologio Romano em 20. de Março que a *Samaritana*, aquẽ Christo Senhor nosso pedio de beber junto ao poço de Iacob, por nome *Photina* teue dous filhos, hum chamado *Ioseph* outro *Victor*, & que todos tres padecerão martyrio. Soppostо isto diz Iuliano, que sendo este *Victor* filho da Samaritana Capitão da Cidade *Italica* na Hespanha Betica, & vindo às partes de Braga pera reduzir, & castigar algũs lugares rebellados contra o Emperador Claudio (*que deuia de ser o primeiro do nome, antecessor de Nero*) achou ahy hum mancebo soldado, chamado tambem *Victor*, o qual conuerteo a fè de Christo, & que pouco tempo depois, sendo ainda Cathecumeno foy Martyrizado aos 12. de Abril. As palauras de Iuliano saõ estas. *Victor cognomento Photinus Dux Italicæ Ciuitatis Hispaniæ Beticæ filius Samaritanæ*

Martyrol log.

Iulian. in Aduers. nu. 331.

Samaritana dicta Photina, propè Bracaram populos delebat, ibi adolescentem militem nomine Victorem ad fidem conuertit, qui non multò post mortem eiusdē Victoris Photini, adhuc Cathecumenus, pro fide Christi patitur 12. Mensis Aprilis. Donde se colhe, que se està memoria de Iuliano he verdadeira, muito tempo antes do anno 306. alcançou *S. Viteuro* a palma de Martyrio; Porque se o Capitão *Victor*, filho da Samaritana cõtemporanea de Christo Senhor nosso cõuertco à fè o nosso *Vitouro* Bracharēse, não he de crer, que teuesse tão larga vida, q̃ chegasse ao anno trezentos de Christo pera então conuerter à fè a S. Vitouro. Principalmente sendo jà homē, que fazia o officio de Capitão em tempo do Emperador Claudio I. do nome, [a] q̃ imperou des o anno 43. de Christo, atè o anno 56. emque morreo. Poronde colhemos (como dezia) q̃ soppostà a memoria de Iuliano, muito antes do anno de 300. foy o glorioso *S. Vitouro* cõuertido & martyrizado; E consequentemente q̃ a nossa Augusta Braga foy muy temporã em dar Martyres pera o Ceo, pois segundo estas contas *S. Vitouro* deuia padecer entre os an. de Christo 43. & 56 tempo do Emperador Claudio, ou poucos mais adiante, se poruētura padeceo em tēpo de *Nero*. De qualquer sorte que fosse, a sustancia do que dissemos se contem no verso seguinte.

Mourenses conduni *Victori nobile templum*,

Abbatis munus Prima tiara gerit

[a] Padilha c. p.

CAPITVLO. XXVI.

Do Mosteyro do Saluador de Villar de Frades.

DVAS legoas da Cidade de *Braga* pera a parte do Occidente, & hũa acima da Villa de *Barcellos*, junto ao rio *Cadano*, em lugar fresco, & abundante de agua està fundado o Mosteyro de *S. Saluador de Villar*. O Conde D. Pedro lhe dà por fundador hum fidalgo chamado *Dom Godinho, ou Guido Viegas*, que foy filho de *Egas Gonzendes de Bayão*, neto de *Dom Gonzendo Araldes*, & bisneto de *Dom Arnoldo*, aquelle Capitão Frances, que com os Capitães Monizes de Gasconha lançarão os Mouros decima do Douro. Foy o dito *D. Godinho Viegas* contemporaneo de D. Payo Goterres da Sylua deq̃ falamos acima no cap. 23. Porq̃ (como diz o Conde D. Pedro) sendo *D. Godinho Viegas* cazado cõ hũa *D. Maria Soares*, & não querendo fazer vida com ella, por esse respeito o matou D. Payo Goterres, Adiantado em Portugal por Elrey. Ao qual cegou depois Dom Troicozendo Guedes (o q̃ fundou a Paço de Sousa) em vingança da morte que deu ao dito *D. Godinho*, q̃ era seu Primo. Titulo 52.

Porem que a primeira fundação de Villar, seja mais antiga, & do tēpo de S. Martinho Dumiense, & que a fundamentis fosse Mosteyro de S. Bento claramente constà daq̃lla carta de *Frey Drumario*, que fica lançada acima tratado do Mosteyro Dumiēse, c. 16. na qual entre os mais Mosteyros de S. Bento, que em tempo de S. Martinho se edificarão, este de

Villar, o da Vargzea, & de Manhte expressamente se contão, como tambẽ a carta *de Rodufo* Mordomo de D. Velasquida de que fizemos menção no cap. 23.

Hum caso, & milagre raro socedeo a hum Abbade nosso deste Mosteyro de Villar, em tempo, que o amor de Deos andaua mais accezo, & as lembranças do Ceo mais viuas. O caso foy, que saindo este Abbade santo hũa menhã pera hũ sitio, q̃ se chama *Padrão dos pinheiros da Franqueira*, pera com mayor quietação contemplar nos bẽs da gloria, socedeo que chegando àquelle posto, se foy enleuando de sorte por meyo do cantar de hum Melro, que ficou arrebatado, & em extasi por espaço de setenta annos inteiros sem nunca ser visto, nem sentido dos q̃ àquelle lugar vinhão, gozando em todo aquelle tempo de hũa altissima cõtemplação, & tomãdo quasi a salua da bemauenturança como pretensor da eternidade, titulo q̃ Tertulliano deu a Enoc, & Elias chamandolhe *Candidati æternitatis.* Mas peraque a verdade deste milagre fique mais authentica, ouçamos a memoria delle, que hũ Religioso graue, & antigo da sagrada Congregação de S. Ioão Euãgelista me cõmunicou, tirada do Archiuo do dito Mosteyro, que aquella sagrada Religião oje possue. A qual memoria fielmente tresladada com suas proprias palauras diz asim.

Do Abbade Bento q̃ antigamente foy de Villar, que por espaço de 70. annos se manteue no som de hum passaro.

SENDO ainda as reliquias do Ardor da Charidade antiga dos santos Monjes em algũs: *foy hũ Abbade desta Caza de Villar de Frades sendo da Ordem de S. Bento*: o qual viuendo em muita charidade, & amor de Deos & dos proximos auia seus Monjes com que viuia em muita paz & repouzo da alma; Este era asi dado às Vigilias, & espirituaes meditações que alem das commũs Orações se daua em algũas horas, & tempos apenssar em as couzas da outra vida: E aueo asi hum dia que acabado suas horas, segundo seu bom costume elle sahio de caza cõsiderando em as couzas da outra vida, & nos prazeres da gloria; E segundo o vulgar dito, elle foy à cerca da caza, hu ora são os pinheiros que se dizem do padrão da Franqueira (que agora tudo he cerco da caza) aly estaua hum grande pinheiro hu o santo Homẽ costumaua ser em sua Oração, & meditação; Pois aly estãdo elle em seus santos penseiros, subitamente em a Aruore apareceo hũa Aue, aqual se diz (*Melroa*;) Esta cantando, o santo Homẽ foy asi arrebatado, & embebido em a doçura de seus Cantares, quefoy posto em extasi. E cessando todos os sentidos corporaes de seu vzo, todo o soposto foy manteudo *por setenta annos continuados* em a doçura da Alma, q̃ daquelles celestiaes cantares gostaua pellos orgãos daquella Aue soantes; E asi foy por a virtude de nosso Senhor; que elle nunca foy em aquelle tempo visto, ou tocado de algum, postoq̃ muitas vezes a elle fossem, ne outrosi elle os sentisse sendo toda sua virtude intenta no cantar daquella Aue.

E não sabendo os Monjes q̃ cuidar delle, porque sabião sua santa vida não presumião mal: mas cuidauão

 que

que elle se fosse a algũ lugar apartado; E asi esperando por algum tempo, & não podendo delle auer algũa noticia, vendo que não podião nem deuião estar sem pastor ordenarão outro Abbade; E durou *esto asi por setenta annos continuos*; Os quaes acabados quis reuellar o Senhor a sua Igreja a graça & dulcidão de sua gloria; E cessando aquella Aue de seus Angelicos cantos, & dezaparecendo: o santo Homẽ quedou muy cõsolado; E asi como se em aqlla hora viera àquelle lugar sem auer conhecimento da longura do tempo, começou mouerse pera caza, & achaua muitas couzas mudadas de como as leixara, & perem era marauilhado; E emtrando em caza achaua algũs Mõjes que naõ conhecia, nem elles a elle & falandolhe elles como a homẽ que não conhecião demandauãolhe quẽ era & falando asi finalmente de hũa parte & da outra vierão em conhecimento do feito *que conhecião por fama, & escrito que delle achauão*: & sendo muy marauilhados demandauãono de sua tardança, ou hu andara: & o santo Homẽ desto tudo era muy espantado & afirmaua que aquella menhã saira de caza. Asi q̃ falando hũs & outros, vierão em conhecimento do feito, & louuarão a Deos dando gloria a sua virtude. E deshy fazendo os Monjes com seu Abbade falamento, acordarão que tornassem o santo Homẽ em seu grao. Mas elle dando a entender que a sua vida pouca era sobre a terra, humildozamente se escuzou, & lhes amoestou que cõ toda a paz, & temor de Deos estiuessem como estauão, & se esforçassem em a obseruancia de sua Regra, & a elle leixassem seus dias comprir em paz & repouzo; E asi foy feito q̃ elle apos poucos dias comprido do dulçor do Senhor dormio em paz; Cujo Corpo foy emterrado em a Crasta desta caza em hum moimento de pedra.

E o Senhor pera mostrar a virtude de seu seruo excitou deuação, asi que *da terra de junto de seu moimento tomauão pera muitas emfermidades, & o Senhor fazia por ella graça a muitos*; Mas depois pellos nossos peccados veo afallecer aquella deuação, & guarda deuida desta caza; E asi de todas as outras desta terra, a qual em outro tẽpo era muy florecida de cazas de seruos de Deos segundo se claramente mostra; E vendo a muita deuacidade & dessipação (segundo jà disse *falando de sua reedificação*) que jà a Igreja & Crastras erão mais cõrtes de gado que cazas de Oração: então por se demonstrar quanto ao Senhor desprazião estas couzas, quizeo demonstrar per a sepultura deste seu seruo: *Onde acontecia que estando o seu moimẽto em a Crastra, se passaua algũa alimaria porsima delle logo em continente quebraua hũa perna*, & asi jà esto era notorio que se guardauão todos de o tocar senão com muita reuerencia, & arredauão delle as alimarias; Mas des q̃ aqui forão os nossos Padres, treslадarão aqllas santas reliquias em hum moimento nouo que o Bispo nosso Padre pera esto mãdou fazer emuoluendoas em hũa parte do seu roxete: o qual hoje em este dia he todo saõ como se hora hy fosse posto, como quer que eu penso auer isto mais de trinta annos & então foy tresladado o dito Corpo a Capella do Saluador;

D. Ioão Bispo de Lamego, & depois de Viseo.

Mas

Mas hoje que saõ quinze dias de Setembro anno do Senhor 1469. foy tresladado por seu emcaminamẽto, & per os Irmãos desta caza q̃ hora prezentes somos, & aleuantado o dito moimento sobre cães de pedra em a parede desta Igreja junto cõ as grades, por não se perder aboa memoria & deuação das santas reliquias, & serem mais comunicadas a todos.

Atequi saõ palauras daquella memoria antiga, da qual consta assim da sustancia do milagre (que de meyo releuo estaua aberto em sua sepultura) como do mais que depois delle socedeo. Renououa *o Padre Paulo* hũ dos primeiros Conegos azueys do Mosteyro de Villar (de cuja virtude, & santidade ainda a fama perseuera) acrecentando a tresladação das reliquias do santo Abbade da Claustra pera a Igreja, & da outra a que elle esteue prezẽte pellos annos de Christo 1469. Consta tambem da dita memoria, que aquelle Abbade santo foy Monje de S. Bento, & que o Mosteyro foy reedificado, como se colhe daquelle parenthesis (*segundo jà disse falando de sua reedificação*) que deuia ser a que fez *D. Godinho Viegas* como dissemos no principio deste capitulo. † Pellos annos de Christo 1316. achamos memoria de outro Abbade *de Villar* no Archiuo de Tibães. Porque nelle se conserua hũa Commissaõ, q̃ o Cardeal *Berengario* Presidente do sagrado Collegio dos Cardeaes, por morte do Papa *Clemente V.* passou em *Auinhão de França*, cometendo suas vezes ao Abbade do Mosteyro de Villar *D. Afonso Gonçalues*, peraque viesse ao de *Tibães*, & absoluesse ao Abbade, & Conuento delle de certo

Archiuo de Tibães.

juramento, que fizerão acerca do numero dos Monjes, q̃ o Mosteyro auia de ter, & peraq̃ informandosse bem de suas rendas determinasse o numero dos que podia sostentar. O q̃ exactamente comprio o dito Abbade D. Afonso; Porque informandosse da verdade, achou que tinha Tibães renda bastante, pera sostentar trinta Monjes, & esses mandou que sostentasse dahy pordiante: tendo o Abbade, & Monjes Tibanenses jurado diante do Arcebispo de Braga, que não podia a caza sostentar mais, que doze Choristas, & tres Irmãos Donados, pera siruiço do temporal della; Do que formarão depois escrupulo, & pera ficarem mais quietos na cõsciencia, mandarão buscar absoluição à Sè Apostolica, & socedeo o que temos dito.

Forão os tempos continuando, & com a malignidade delles, quando veyo pellos annos 1400. & tantos, não auia Monjes, que pouoassem o Mosteyro de Villar; Pello que o Arcebispo de Braga *D. Fernãdo da Guerra* correndo o anno de Christo 1425. deu o dito Mosteyro, aos primeiros Fundadores da sagrada *Congregação de S. João Euangelista*, que forão hum Medico famoso Delrey *D. João I.* chamado *Mestre João*, que depois foy Bispo *de Lamego, & de Viseu*, & hum nobre varão chamado *Afonso Nogueira*, filho de hũ Alcayde Mòr de Lisboa, que depois dizem foy Bispo de Coimbra, & Arcebispo de Lisboa. Este por sua deuação foisse a Italia visitar a caza *de S. Iorge de Alga*, distante de Veneza duas milhas, & fundada na Ilha chamada *Alga* ou *Alega* por aq̃lle insigne Venezeano *D. Antonio*

Corrario sobrinho do Papa Gregorio XII. & Bispo Ostiense, pera ser Cabeça da sagrada Religião, que instituhio dos Conegos reformados q̃ vestem dazul, como consta do Epitaphio de sua sepultura, que està na Capella Mòr do dito *Mosteyro de S. Iorge.* No qual se diz, *que a 19. de Janeiro de 1445. morreo o Pijssimo Padre D. Antonio Corrario de bemauenturada memoria, fundador da dita Religião.* Mas como *S. Lourenço Iustiniano* Patriarcha foy Religioso desta Ordẽ, & tão insigne em santidade, & letras (como he notorio) parece, q̃ a fama lhe foy dando nome de primeiro Instituidor della, pello muito q̃ a illustrou. Cõmunicando pois o nosso pio, & deuoto Portuguez *Afonso Nogueira* aquelles primeiros Padres da Religião de *S. Iorge de Alga*,[a] elles lhe derão a Regra, & habito de cor azul, vestindosse atè então de pardo. E vindo pera o Reyno, tratou cõ o *Mestre Ioão*, & outros, que a elles se ajuntarão de fazer sua Reformação, ou Congregação com a noua Regra, que trazia. E fazendo assento no *Mosteyro de Villar*, logo o pintarão douro, & dazul. *Douro*, pella sincera virtude, em que florecião, & *dazul*, pella cor de que se vestião. E por chamarem àquella sua noua Congregação, *Cõgregação de S. Ioão Euangelista*, q̃ tem a *Aguia* por insignia sua, & juntamente trazem sua origem do Mosteyro de Veneza, da sorte que temos dito: por isso com rezão lhe chamamos no disticho seguinte *Aguias Venezianas.*

a Catal. dos Bispos do Porto pag. 147.

Adueniunt *Aquilæ Venetæ, & Villare colore*
Cærulæo tingunt, quod modo coruus erat.

E forão os Religiosos desta sagrada Congregação tão agardecidos, q̃ todas as noites antes de se recolherẽ, sayem ao Dormitorio, & aly conuentualmente fazẽ hũa commemoração ao nosso glorioso Padre reconhecẽdo o agazalhado, que delle receberão, sendo contente diante de Deos, q̃ aonde ate então se criarão seus Monjes negros, se criassem daly pordiante Aguias Reaes.

CAPITVLO XXVII.

Do Mosteyro de S. Bento da Varzea, & do de S. Martinho de Manhente.

AMBOS estes Mosteyros forão muy vezinhos do de *Villar de Frades*, Porque o de *S. Bento da Varzea* estaua distante delle cousa de meya legoa, pera a parte do meyo dia, em hum lugar baixo, & fresco. E o *de S. Martinho de Manhente* ficaua pera a parte do Norte, de sorte que entre elle, & *o de Villar*, se metia pouco menos, que o rio *Cadauo*, como ainda oje se deixa ver. Que ambos estes Mosteyros fossem do tẽpo *de S. Martinho Dumiense*, & de nossa Ordem, mostrão claramente a carta de *Frey Drumario* lançada no cap. 16. & a *de Rodufo* Mordomo de Velasquida, no cap. 23. por quanto em hũa & outra se faz menção delles. † No q̃ toca ao *de S. Bento da Varzea* destruido na entrada dos Mouros em Hespanha, reedificousse pellos annos de Christo mil & tantos por hum fidalgo daquelle tempo chamado *Dõ Soeyro Guedes* sogro de *D. Gedinho Viegas* o que reedificou *Villar de Frades*, &

Cap. 16. pag. 358.
Cap. 23. pag. 380.

Irmão

Irmão de *D. Troicozendo Guedes*, o q̃ *fundou Paço de Sousa*. E ambos elles filhos de *D. Guido Arnaldes*, & netos de *D. Araldo de Bayão*, segũdo affirma o Conde *D. Pedro em seu nobilitario titulo* 42. Floreceo depois desta sua reedificação largos annos; Porque Escritura ha no nosso Mosteyro de Põbeiro do anno de Christo 1092. em que se faz menção deste da *Varzea*. E no cartorio *de S. Thirso* ha memoria do anno de 1330. emque se diz que entrando os Monjes daquelle Conuento em eleição de nouo Abbade, por morte de *D. Martinho*, que atè aquelle tempo o fora, leuou muitos votos hum Monje q̃ actualmente er a D. Abbade de S. Bento da Varze a.

Em tempo do Arcebispo *D. Fernando da Guerra*, se vnio este Mosteyro de S. Bento ao de Villar. Perseuera ainda a Igreja delle, em que he venerado o grande Patriarcha dos pouos vezinhos *Braga*, *Barcellos*, & outros, principalmente no dia do seu Transito em 21. de Março, & no de sua Tresladação em 11. de Iulho. E isto com tanta piedade Christam, que foy necessario cercar com hũas gr adinhas de ferro a Imagẽ do santo, Patriarcha, porque sendo de vulto a deuação do pouo lhe tinha raspado as partes inferiores do habito, & os pès, crendo que nos pòs do habito de S. Bento, leuauão reliquias suas pera se valerem dellas em seus males. Reg. 4. c. 5. Semelhantes neste particular *a Naaman Syro*, que leuou cargas da terra de Israel pera sua patria; *Credens* (diz Theodoreto) *vel terram Israelis esse sanctificatam*. Tendo pera si que a terra de Israel que Eliseo pizaua cõ seus pès, era terra sagrada, & santificada. O mesmo crião os nossos Interamnenses leuando consigo os pòs, que podião leuar dos pès, & habito do glorioso P. S. Bento.

¶ O Mosteyro *de S. Martinho de Manhente* situado tão perto do *de Villar de Frades* pera à parte do Norte, que entre os passaes de hum, & outro se não mete mais que o *rio Cadauo* q̃ os diuide, foy reedificado na restauração de Hespanha por *Dom Afonso de Dorrães* cazado com *Dona Gontinha* neta de *Dom Soeyro Guedes*, o que reedificou o Mosteyro de S. Bento da Varzea (como mostra o *Conde D. Pedro no titulo 56. de seu Nobilitario*.) Floreceo depois de sua reedificação mais de 300. annos cõ Abbade, & Cõuento. Em tempo do Arcebispo *D. Luis da Cunha* soccessor de *D. Fernãdo da Guerra* se vnio ao Mosteyro *de Villar* com preteixto de ser pobre, & se não poder guardar nelle a obseruançia regular. Destes dous Mosteyros nos não deixou o tempo outra mayor noticia, como diz o distichó seguinte.

Tempus edax solùm *his* nomen, titulumq; reliquit
Varzea, quod dicunt, quodquè *Manhente* vocant

Estes de que ategora temos tratado saõ os Mosteyros mais antigos, q̃ se fundarão ao bafo do rio *Cadauo*, entre *Braga*, & *Barcellos*, em tempo de *Theodomiro* Rey dos Sueuos, & do nosso *S. Martinho Dumiense*, correndo o anno de Christo 500. pera 600. Passemos às Ribeiras dos rios *Lima*, & *Minho*, & nellas acharemos tambẽ *Mosteyros de S. Bento* da mesma antiguidade. Postoque a Choronica

Augustini-

Augustiniana sem fundamento os quer fazer seus aproueitandosse do que delles disse nos *Prolegomenos das nossas Constituições*, que o Illustrissimo Primas *D. Rodrigo da Cunha* quis authorizar *na I. parte de sua Historia Ecclesiastica*, confirmando os ditos Mosteyros por Benedictinos.

✠

CAPITVLO XXVIII.

Do Mosteyro de S. Ioão de Cabanas. Tocãosse algũas antiguidades da Villa de Viana, & do seu rio Lima.

SINCO pera seis legoas corrẽ da Cidade *de Braga* atè *o Lima* caminhãdo pera a parte do Norte. Chamarão tambem os antigos ao mesmo rio Lima *Lethes*, palaura Grega, que significa *Rio do esquecimento*. Porem não aquelle q̃ os Poetas fingirão que nascia no inferno, & brotaua *na Libia* em Africa junto à Cidade chamada *Berenice* como diz Lucano. *Quem iuxta Lethes tacitus perlabitur amnis, Infernis (vt fama) trahens obliuia rerum.* Dizendo que as aguas daquelle rio tinhão tal qualidade, q̃ bebendo os defuntos dellas, logo se esqueciáo de todas as cousas passadas na vida. Podendo dizer com mais rezão, que os viuos saõ, os que se esquesem de quem morre, conforme o dito do Propheta Rey *Oblitus sum tanquàm mortuus a corde*, ou como le S. Ambrosio *Exiui tanquàm mortuus a corde*. Como se fora morto me lançou fora de si a memoria do coração humano. Poronde os que antigamẽte querião acreditar a perpetuidade de seu amor, & de sua lembrãça mãdauão esculpir hum coração sobre o sepulchro de quem amarão na vida (como notou Lorino cõ outros no Psalmo citado) dando a entender, q̃ a memoria do defunto, que o sepulchro encerraua viuia sempre em seu coração.

Lucan. lib. 8.

psal. 30.

Ambros.

Lorin.

Não se chamou pois o Lima *Letes* por ser aquelle *rio do esquecimento* celebrado dos Poetas, senão por outra rezão que nos contão Florião de o campo, & outros. E he q̃ ajuntandosse no anno de 314. antes da vinda de Christo, hũa grande multidão de *Turdulos Andaluzes, de Celtiberos, & de Gallos Celticos* (q̃ de tempos antigos erão Hespanhoes mesturados com Francezes da *Gallia Celtica*, que por Hespanha se estenderão pellas ribeiras do *rio Ebro*, *do Gadiana* & partes da Lentejo) & caminhãdo pella Lusitania passarão *o Tejo*, *Mondego*, & *Douro* buscando lugares em q̃ se accõmodassem, & viuessem; E com effeito muitos delles (sendo por todos, mais de trezentas mil almas) se deixarão ficar nas ditas partes poronde passauão, edificando pouoações em que morassem aparentandosse, & amigandosse com os naturaes da terra. Chegarão finalmente os que forão adiante ao rio *Lima*, & aly tiuerão entre si certas discordias, & cõtendas, poronde ou ficãdo hũs aquẽ do rio, outros alem, ou por se diuidirem em suas familias cõ aquella quebra assim se esquecerão hũs dos outros como se nunca se virão, nẽ conhecerão. Daqui resultou chamarsse o *Lima* rio do esquecimento, & o geral temor q̃ todos tinhão de tocar

Florião lib. 3. c. 38. & 34. &c.

em suas aguas; Ateque a experiencia os desenganou como *mestra de nescios* que assim lhe chamou Nazianzeno. *Experientia stultorũ magistra est.* Nasce este rio Lima em Galiza de certa pouoação que se chama *Villar de Rey* ate outra chamada *Guinzo* no meyo do caminho, que vem de *Monte Rey* pera a Cidade *de Ourense*; E entrando em Portugal laua mais perto de nos *a Villa da Barca, a de Ponte de Lima*, & a *de Viana* junto da qual desemboca no mar Oceano. Em suas ribeiras achamos ainda Mosteyros de S. Bento, que com beberem de suas aguas não perderão de todo a memoria do que forão. Demos primeiro algũa noticia da *Villa de Vianna*, pois dentro, & fora della temos grandes penhores Benedictinos.

Nazianz. Orat. 1. de Pace.

Sospeitão algũs, que dos *Gallos Celtas* q̃ vierão naq̃lla grãde cõpanhia caminhando algũs pera o Norte, vadearão o rio Lima, & edificarão perto delle a antiga *Vianna*, dandolhe este nome, por respeito de *Viena* Cidade nobre de França sita nas ribeiras do rio *Rodano*, Assi como dizem que outros q̃ forão adiante, & passarão *o Minho*, edificarão a Villa de Bayona sobre o mar Oceano, à imitação de *Bayona de França* sita alem de *Fontetabia pouoação de Biscaya*. Porem ou esta sospeita da fundação *de Vianna* seja verdadeira, ou falsa, o que a mais illustra he o sangue, que tres Martyres sagrados nella derramarão pella fè de Christo na perseguicão de *Valeriano*, correndo o anno do Senhor 260. Chamauãosse os santos Martyres Vianezes *Theophilo*, *Saturnino*, & *Reuocata* Virgem santa que com elles padeceo. A memoria deste Martyrio deuemos *á Flauio Dextro*, cujas palauras saõ estas. *Vianna in Gallacia propè Tudẽ ciuitatem, passi sunt sancti Martyres Theophilus, Saturninus, & Reuocata Virgo, sub Iudice Mineruio in persecutione Imperatoru Valeriani, &c.* O Padre *Hyeronimo Roman dela Higuera*, referido pello nosso Illustrissimo *Sãdoual*, he o q̃ aponta ser o dia do Martyrio destes santos 25. de Ianeiro. Porem o Martyrologio Romano faz menção de todos tres a 6. de Feuereiro, ainda que não declara o lugar de seu Martyrio. Acrecenta *Sandoual* que estes santos padecerão em *Vianna a Velha*, cujas ruinas aparecem ainda no alto de hum monte, pera a parte do Norte, da qual fala *Festo Rufo Auieno* Espanhol natural de *Talauera* (& que morreo em *Toledo* no mesmo anno em q̃ morreo S. Agostinho) cujos escritos se conseruão no Escurial de letra Gothica, fala (digo) della, dizendo, que a pouoação de *Vianna* se recosta sobre o Oceano de Hespanha, & que mais largamente estende seus campos ao longo delle *protendit latiùs arua, Oceani Vianna solo, quæ glauca recumbit Oceano Hesperiæ, Tude hic, atquè ardua Calpe, &c.* Depois se mudou pera o sitio em que oje a vemos mais perto do mar.

Dextro an. 260.

Igl. sia de Tuj fol. 45.

Soppposta esta breue noticia de Villa tão nobre, & antiga, vamos caminhando as tres legoas, que della ha atè *Caminha*, & no meyo do caminho acharemos à vista do mar perto de hũ lugar chamado *Afife* o Mosteyro *de S. Ioão de Cabanas*, sito nas faldras de hũa serra, que pera a parte do Nascente vay sobindo, aspera em si, & cuberta toda de penedia. Foy fundado por *S. Martinho Dumiense.*

Fff ou

ou pello menos em seu tempo (como consta da carta de *Frey Drumario*, que acima fica no cap. 16.) porque nella se nomea tambem *o Mosteyro Cabanense*, entre as mais fundações do tempo do S. Pontifice. O anno de sua primeira fundação nos declara hũa memoria, q̃ se conserua no nosso Mosteyro *de S. Ioão de Pendorada* do Bispado do Porto. Porque sendo hum Monge *de Pendorada* chamado *Frey Vasco Afonso* confirmado em D. Abbade de *Cabanas* no Agosto de 1419. (*como consta do Registo de Valença*,) passados algũs annos renunciou o dito *Frey Vasco* a Abbadia & tornousse pera o seu Mosteyro de *Pendorada* em que professara, trazendo consigo as memorias, & antiguidades de Cabanas, que no Archiuo de Pendorada deixou. Nellas pois diz que o Mosteyro *de S. Ioão de Cabanas* foy edificado na era de 602. & que o primeiro D. Abbade delle se chamaua *Frey Bosino*, & o Prior, *Frey Nuno Vaz*, & que dahy a corenta & tantos annos, sostentaua 57. Monges, estãdo jà muy rico, & poderoso. Porque era Senhor de todas as terras do mõte de *Ancora* aguas vertentes pello rio abaixo atè o mar, & alem do rio chamado tambem *Ancora* pera a parte do Nascente possuhia tres milhas de terra, com outras tres pera a parte do Poente, de que tinha os dizimos, auenças, & conhecenças antes da perdição de Hespanha, & tinha mais os dizimos de mar em fora das cousas, q̃ se recolhião, & sahião a terra, &c. Atequi a memoria do Archiuo.

Archiuo de Pendorada.

Registo de Valença.

Desta memoria, q̃ *Frey Vasco* nos deixou em *Pendorada*, duas ou tres cousas se colhem. A primeira he ser o Mosteyro de *Cabanas* em tempos antigos, hũ dos mais rendosos, que naquellas partes tiuemos. † A segunda he ser logo de sua primeira fundação Mosteyro de S. Bento, pois se nomea na dita memoria o primeiro Abbade, & o primeiro Prior, que teue, & elle em si tão antigo que foy fundado na era de 602. que vem a ser o anno de Christo 564. O que quadra cõ a carta de *Frey Drumario*, que o conta entre os Mosteyros Benedictinos. † A terceira cousa que se colhe he a pouca rezão que a Coronica Augustiniana tem pera fazer o dito Mosteyro seu, & pera ter a *carta de Drumario* por sospeita na verdade, dizendo, q̃ o mostra ser, porque sendo escrita no anno de 571. faz menção de Mosteyros, q̃ ainda não existião (como he este de *Cabanas*) que se edificou muitos annos adiante, a saber, pellos de 602. Duuida que eu apontei jà nos *Prologomenos de nossas Constituições*, & de que o Author da Coronica sobredita se aproueitou pera arguir a carta de Frey Drumario de duuidosa. & pouco certa. † Mas peraque se veja a verdade della muy claramente, aduirto, que a Era de Cesar, & a Era de Christo saõ differentes entre si. Porque a Era de Cesar excede a de Christo em 38. annos (*como jà Morales, Brito, & outros* aduirtirão.) Por onde pera ficarem ajustadas, & jgualadas, he necessario, que da Era de Cesar tiremos o numero de 38. annos, & o restante fica sendo ao certo a Era ou anno de Christo, quadrando com a de Cesar. † Sopposto isto respondo facilmẽte à duuida que se propòem, & digo, que a memoria de Pendorada, quando diz, que o Mosteyro

Coron. Aug. fol. 192. fol. 193. fol. 329.

Morales Brito.

Mosteyro de Cabanas foy edificado no anno de 602. fala do anno da Era de Cesar, q̃ vem a ser anno de Christo 564. Porque escreuendo *Drumario* a sua carta (em que faz menção do Mosteyro Cabanẽse, & doutros) pellos annos do mesmo Christo 571. com toda a verdade o nomeou entre os mais, pois auia jà sete annos, que *Cabanas* estaua fundado, q̃ tãtos vão de 564. em que elle se principiou, atè 571. em que a dita carta se escreueo. Consta logo q̃ injustamente se nota carta muy certa, & verdadeira, *de Escritura viciosa, viciada, capaz de sospeita, indigna de credito*, & finalmente *ella & a de Frey Richardo ambas cheas de erros graues, & manifestos*, tudo louuores expressos, que lhes dà a grande liberalidade, & liberdade do Author da dita Coronica, sò a fim de querer, que o alheo seja seu.

Depois da destruição de Hespanha, acrecenta *Frey Vasco* em suas memorias, que o Mosteyro de Cabanas foi reedificado, por hum rico Homẽ de Galiza chamado *Lopo Munhoz*, pella deuação que tinha ao grande Bautista, & assim reedificado durou por largos annos com seu Abbade, & Conuento. Porque ainda na Era de 1420. confirmou o Bispo de Tuj *D. Ioão*, a hum Sacerdote chamado *Domingos Marques* na Igreja de *S. Maria de Ancora*, aprezentado do Abbade, & Cõuento de Cabanas, por ser Igreja de sua aprezentação. E por morte deste confirmou outro aprezentado do mesmo Abbade, & Conuento chamado *Pero Ioão do Rosal*.† Socederão depois algũs Cõmendatarios, de que não he necessario lembrarnos. A lembrança que temos he, que ainda depois Delrey *D. Sebastião*, & Elrey *D. Philipe o Prudente* terem largado o padroado dos Mosteyros à Religião pera se reformarem, teuemos graues demandas com gente poderosa, que pretendia prouar, não ser *S. Ioão de Cabanas* Mosteyro de S. Bento, senão *Commenda da Ordẽ de Christo*. E postoq̃ tiuemos na Ròta em Roma sentença em nosso fauor, & tres conformes na Legacia, com tudo a Religião por escuzar demandas, & controuersias fez contrato oneroso com Elrey, obrigãdosse a pagar certa pensaõ cada anno, aos Padres Cartuxos do Mosteyro *de N. Senhora do Valle* junto a Lisboa, que a Sè Apostolica confirmou, peraque cessassem duuidas de todo. † Peronde bem poderamos dizer, que compramos o que era nosso na conformidade daquelle verso dos Threnos de Hyeremias *Aquam nostram pecunia bibimus, & ligna nostra pretio comparauimus.* Threnor. 5. Principalmente sendo mais o que de pensaõ se paga, que aquillo que o Mosteyro rende. Mas os muitos santos que aly estão enterrados alcançarão de Deos, que tiuessem se quer dous Capellães naquella casa, que lançassem agua benta sobre suas sepulturas.

Os Abbades Triennaes de q̃ temos memoria saõ os seguintes. O Padre *Frey Ioão do Rosairo* natural de Montelongo. *Frey Prudencio de Beça* natural das partes de Villa Real. *Frey Egidio* Irmão do dito Frey Prudencio. *Frey Ioão Bautista* natural de Aueiro. *Frey Paulo Franco* natural de Braga. *Frey Manoel da Trindade* natural da mesma Cidade. *Frey Domingos dos Martyres* natural de Villa do Conde. *Frey Vrbano da Gama* natural do

Trocifal. *Frey Mauro da Aprezentação* natural de Lisboa, eleito no anno de 1641. † Concluamos com o distich o que declara sò o sitio do Mosteyro.

Ara Cabanensis montana Ioannis adumbrat
Hinc surgunt montes, hinc maris vnda fremit.

CAPITVLO XXIX.

Do Mosteyro de S. Saluador da Torre.

SE voltando da aspereza de *Cabanas*, vieremos às frescas Ribeiras *do Lima* nauegando pello rio acima, de hũa, & outra parte acharemos grandes vestigios do glorioso Patriarcha S. Bento. Porque da parte do meyo dia daremos logo com o Mosteyro *de Vitorinho*, deque em seu lugar trataremos abaixo. Pera a parte do Norte veremos o Mosteyro de *S. Saluador da Torre*, o de *S. Claudio & outros*, dos quaes consta serem Benedictinos, & da idade *de S. Martinho Dumiense* pella carta de *Frey Drumario*[a] naquellas palauras *Turriz, Claudinum, Azerense, &c.* E postoq̃ não sabemos ao certo o anno de sua fundação, com tudo das memorias, que nos deixou escritas por sua mão o *P. Frey Antonio de Sà*[b] Cõmendatario de Tibães no Cartorio delle, de algũa sorte se pode collegir. Porque diz que indo hũa vez a Vianna, foy pello rio acima ver por sua recreação & curiosidade, o que achaua naq̃lles Mosteyros antigos; E q̃ desembarcando junto do de *S. Saluador da Torre* (que fica quasi no meyo do caminho entre *Vianna, & Ponte de Lima*, auendo tres legoas de hũa Villa a outra) achàra no adro hũa pedra, entre outras, q̃ mostraua ser sepultura leuãtada, que tinha estas letras abertas, E. D C V I. que querem dizer: Era de 606. q̃ vem a ser anno de Christo 568. no que se daua a entender, que jà por aq̃lle anno o Mosteyro estaua fundado. E cõcorrendo algũs moradores vezinhos, pera darem relação do que sabião, appareceo entre elles hum homẽ velho q̃ dizia ser de oytẽta & sete annos, & affirmou que sempre ouuira dizer a seus antepassados que aquelle Mosteyro se chamaua antigamẽte *S. Saluador do Dume* (nome que parece que denotaua ser fabrica de S. Martinho o de Dume, q̃ por aquelle tempo florecia;) Mas q̃ depois entrando os Mouros em Hespanha leuantarão naquelle lugar hũa torre, em que se recolhião, & fazião fortes; E vindo hũ Capitão de Galiza peleijar cõ elles, alcançou victoria, & ficou Senhor da terra, & Torre. Por onde reedificandosse o Mosteyro ficousse chamãdo dahy por diãte *S. Saluador da Torre*. Atequi a memoria do *P. Frey Antonio de Sà*, cõforme a relação, que lhe derão os mais velhos daquellas partes.

Quadra em parte com ella, hũa q̃ foy tirada *da Torre do tombo em Lisboa*, a qual quero lançar aqui, ainda que com seus maos latîs, q̃ lhe concilião mayor authoridade, & veneração. † Sendo pois *Vasco de Miranda* Abbade de *S. Saluador da Torre, & de Cucujães*, & Capellão Delrey *D. João II.* pediolhe q̃ lhe mandasse dar certos tresladosda Torre do tombo, pertencentes aos ditos seus Mosteyros.

Elrey

[a] Suprà cap. 16.

[b] An. 1550.

Elrey mandou ao Doutor *Vasco Fernandes* do seu Desembargo & Guarda da Torre do tombo que lhe desse tudo o que pedia. E o que se achou cõforme hũs fragmentos q̃ vi do nosso insigne *P. Frey Bernardo de Braga*, pertencente *ao Mosteyro do Saluador* he o seguinte.

F. Bernardo.

Torre do tombo.

Vt quòd latebat absconditum Ecclesiæ, iam patet in palem, &c. vt in cunctis partibus sit apertio, eo quòd venit Dux Pelagius vermudis *cum alijs Ducibus qui de suo genere erant, ad percudendum terram Sueuorum, omnes gentes Ismaelitarum, & presserunt per illam terrã Villas inter Durium, & Minium. Et hic presit Villam quæ vulgo nominata est,* Villa Mou; *Et admotus indè obtinuit illam in suo iure per plurimos annos, & voluntas Domini fuit edificare ibi hunc locum sanctum cum nonnullis suis, & cum sua gente, & sua consecratione fecit ad eum robore, in similitudinẽ dotis perfecit, & sancta domus illius, & omnis ornatus eius, & perlegauit ea in dotis* pro Fratribus Monachis Presbiteris, Diaconibus, Clericis, Aduenis, Pupillis, Peregrinis, qui boni fuerint & vita sancta perseuerauerint per Ordinem Regularem. *Et in nomine Domini edificauit cænobium per Regulam, & per manu Abbatis, & testauit ibi de suis villis & de omnibus rebus suis pro testimonio, & robore dotis, & obtinuit ea Abbatibus, & Monachis sub manu de sua prole, &c.* Ordonius *proles de sua gente Frater, & Confessor inuenit eam iam ruinosam, & in nomine Domini erexit eam, edificauit illius domus, & omnis ornatus, & congregauit illos Fratres Monachos, & erexit eam in Cænobium sicut primitùs fuerat. Vnde per manus Domini erexit in illa Vrbe Tudensi* Georgius Episcopus, *& congregauit illum ipse* Ordonius Frater *vt veniret ille Episcopus, pro sua anima, & sanctificauit hunc locum sanctum vocabulo* Sancti Saluatoris, *sicut fecit, & consecrauit, & sanctificauit.* E depois de se nomearem muy meudamente todas as terras, & propriedades com q̃ o Capitão *Pelagio*, & seus parentes dotarão o Mosteyro, & outras que *Ordonio* lhe acrecentou depois, conclue sua Escritura dizendo. *Facta est serie agnitionis, & cartula testamenti, sub quòd erit* 8. *Calendas Septembris Era* 1106. q̃ he anno de Christo mil, & sesenta, & oyto, aos 25. de Agosto. E asinasse desta sorte.

Ego Ordonius Frater & Confessus manũ mea roboro, & confirmo.

Desta Escritura, & de tudo o mais acima dito colhemos, que o Mosteyro de *S. Saluador da Torre* foy edificado primeiramente por *S. Martinho Dumiense*: E que depois lançandosse os Mouros fora daquellas partes foy reedificado pello Capitão *Payo Vermudez* (que alguns chamão Conde de Tuj) pondo nelle Abbade, & Monjes. Vltimamente estando jà quasi arrujnado, hum Monje da geração do dito Capitão, ou Conde, por nome *Frey Ordonho* pellos annos 1068. com outros Monjes que ajuntou o renouarão, chamando *D. Iorge* Bispo de Tuj, pera lhe sagrar a Igreja delle, como sagrou, pondo por obrigação aos Monjes, q̃ todos os annos quãdo viesse visitar, lhe darião hũ jantar somente. *Frey Ordonho* deu tudo quãto lhe vinha de seu patrimonio ao Mosteyro pera sostentação dos Mõjes, espicificando particularmente, que os pobres tiuessem aly sua porção, *Pauperes, & peregrini ibi habeant*

 portionem

a Escritura sobredita. *portionem*,[a] querendo que seus Monjes não errassẽ no caminho do Ceo: Porque (como diz *S. Agostinho*: b August. *Via Cœli pauper est, qua itur ad Patrem, incipe erogare, si non vis errare.* Os pobres saõ o caminho do Ceo, dailhe, fazeilhe bẽ se não quereis errar, porque elles vos encaminhão pello caminho direito pera Deos.

Durou esta reedificação por largos annos, & sendo Cõmendatario An. 1508. do dito Mosteyro *D. Christouão d'Almeida* filho do Conde de Abrantes, auendo ainda nelle Côuento de Mõjes Bentos, por sua morte o vnio o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martyres* de santa memoria em nossos tẽpos ao seu Mosteyro de S. Domingos de Viana, q̃ na dita Villa edificou como diz o disticho seguinte, alludindo ao habito branco de que vza a sagrada Religião dos Pregadores.

Nigra diú *Turris* quam labens
Limia lambit
Iam nûnc Primatis Præsulis *albet* ope.

CAPITVLO XXX.

Do Mosteyro de S. Claudio.

NAVEGANDO de *S. Saluador da Torre* pello rio Lima acima pouco mais de meya legoa acharemos o Mosteyro *de S. Claudio*, afastado outro tanto do rio, & metido pella terra dentro pera a parte do Norte em hum lugar solitario & muy accomodado à vida contemplatiua; Que estes ordinariamẽte buscauão os nossos Padres antigos pera cõ mayor cõueniencia se poderem dar todos a Deos & serẽ santos apartandosse dos olhos do mundo. Porque jà Dauid teue por equipollentes homẽs *santos* & homẽs *retirados & escondidos ao mundo*. Porq̃ onde a nossa vulgata diz: *Cogitauerunt aduersus, sanctos tuos* le Cayetano: *Tecon-* Cayet. Psal. 82. *ditos tuos*, Auendo, que o mesmo he quasi esconderse ao mundo, q̃ santificarsse, por ser a solidão officina de santos.

Edificousse pois o Mosteyro *de S. Claudio* naquelle lugar apartado, em tempo do glorioso *S. Martinho Dumiense* (como consta do *cap. antecedente, ao cap. 26. & das memorias de Tibães.*) Porq̃ nellas nos diz o P. Frey Carta de F. Drumario c. 26. Antonio de Sà, que naquella sua jornada que fez a Vianna, entrando em S. Claudio achou tres letreiros antigos: O primeiro em hũa colũna, que parecia ser da Claustra do Mosteyro emque estaua a Era de *606.* que he o anno de Christo 568. dando a entẽder, que naquelle anno se acabara o edificio da Claustra. O segundo letreiro estaua fora da Capella Mòr, & tinha a Era de Cezar 1183. que vem a ser anno de Christo 1145. em que o Mosteyro, & Igreja forão reedificados. O terceiro letreiro estaua no corpo da Igreja, do qual constaua, q̃ fora sagrada pello Bispo de Tuj *Dom Pedro* sincoenta & tantos annos depois de reedificada; Do que tambem faz menção o nosso Illustrissimo *Sandoual* falando do dito Bispo Dom Pe- Iglesia de Tuj fol. 139 dro, & dizendo que no primeiro dia de Ianeiro na Era de 1239. que he o anno de Christo 1201. sagrou elle a Igreja do Mosteyro de S. Claudio, ribeiras do Lima na Comarca, de

Valença,

Valença, como se diz em hum rotolo do mesmo Mosteyro, que contem estas palauras. *Sub Era 1239. Petrus Episcopus Tudensis consecrauit hanc Ecclesiam in honorem sancti Claudij, &c.*

Não temos outra noticia mayor acerca da antiguidade deste Mosteyro, mas como seus primeiros principios forão em tempo da santidade de *S. Martinho Dumiense*, não duuidamos, q̃ à vista della florecessem muitos Monjes insignes em virtude, tendo tal espelho, & Prelado diante dos olhos. † No que toca ao temporal, foy Mosteyro muy rendozo, porem vindo a poder de Commendatarios, assim derão, & doarão a suas obrigações, como se o patrimonio de S. Bento fora fazenda sua propria; E ainda os que mostrauão ter mais escrupulo emprazauão quintas, cazaes, &c. com pensões de tão pouca consideração, que mais parecião os prazos, doações gratuitas, que contratos onerozos.

Tem ainda algũas Igrejas annexas como saõ a *de Sarralez* a de *S. Saluador de Gundar*, *a de Azeuedo*, & outras. Memoria ha, em que se diz, que *no anno de 1517 no mes de Abril falleceo* o Padre Frey Afonso Farinha *Monje de S. Claudio, que era Vigairo de S. Saluador de Gundar sua annexa.* Por este tempo foy Cõmẽdatario hũ *Gomes Velho*, & vagando a Abbadia do Mosteyro por sua morte, o *Papa Clemente* 7. no an. de 1531. a deu ao Cardeal *Nicolao de Reduphu*. Veyo finalmente a poder da Religião largando Elrey o Padroado dos Mosteyros, mas tão extenuado, que não chega a render trezentos mi r̃s Està de prezẽte vnido ao nosso Collegio de S. Bento de Coimbra, que goza dos frutos delle, como diz o distico seguinte.

Archiuõ da Cõgregação

Claudinum fundat Benedicto cana vetustas,
Limia prata rigat, Mondaquè noster edit.

CAPITVLO XXXI.

Do Mosteyro de S. Cosme de Azere & do de S. Maria de Hermelo.

AFASTADA da Villa de Vianna quatro pera sinco legoas, pera a parte do Nascente entre os rios Lima & Minho, fica a terra *de Valdeuez*, chamada assim por respeito do rio *Vez*, que por ella vay correndo: & afamada, pella victoria, que o nosso primeiro Rey *D. Afonso Henrriques*, sendo ainda Infante, ou Principe alcançou naquelle Valle Delrey de Leão *D. Afonso* seu Primo, saindo o mesmo Rey de Leão da batalha ferido de duas lãçadas em hũa perna, & ficando catiuos sete Condes, & outros muitos Caualeiros Castelhanos mostrando o nosso Infante naquella sua primeira empreza, que pella vnha se conhece a grandeza do Leão, conforme ao Prouerbio antigo *Ab vnguibus Leo*, pois logo naquelle principio nos deu certas esperanças de ser outro Dauid no animo, & esforço mais q̃ Leonino, por delle dizer o sagrado texto, que assim despedaçaua Leões, como se forão cordeiros. *Cum Leonibus lusit quasi cum agnis.* Ecclesiastici 47.[a]

a Ecclesiasti. c. 47.

Muito antes se fundou na terra de

de Valdeuez hum Mosteyro nosso chamado *S. Cosme de Azere.* Foy do tẽpo de S. Martinho Dumiense (como consta do que fica dito atraz) [b] & da mesma antiguidade, que o *de S. Claudio* (como se colhe do Archiuo do nosso Mosteyro de Gãfem.) Porque nelle descobrio *o P. Frey Ioão do Apocalypse*, a memoria de hũa mudãça, que se fez de hum Monje filho daquella caza chamado *Frey Sisnando*, pera ser Prior do Mosteyro de *Azere* à petição do Abbade delle, dizendo, *que auia 123. annos, que nunca faltarão Priores naquella sua caza, pera ajudar as de seus Irmãos, quando lhos pedião, mas que naquella occasião fora Deos seruido faltaremlhe morrendo muitos Monjes, & entre elles Frey Folengio, que ate então fora Prior; Porende pedia que daq̃lla caza de Ganfem lhe mandassem hũ Monje conueniente, pera o dito cargo*, & com effeito lhe mandarão *a Frey Sisnando* no mes de Março do an. 691. † Do que jà se pode colher que o Mosteyro de Azere foy fundado acerca do anno de Christo 568. Porque se dos 691. em que foy a mudança de *Frey Sisnando* tiraremos 123. deq̃ na memoria da dita mudança se faz menção, ficão 568. emque jà parece que o Mosteyro de Azere florecia. E nesta conformidade se deue emmendar o que dissemos nos Prologomenos de nossas Cõstituições, aonde falando breuemente neste particular, por inaduertencia se pos o anno da mudança *de Frey Sisnando*, & esse ainda trocados os numeros de *691.* em *619.* & não o anno da fundação do Mosteyro, que foy o q̃ temos dito.

b cap. 26.

Outra memoria mais moderna deste Mosteyro de Azere nos da hũa doação notauel, & verdadeiramente Real, que a Raynha *D. Tareja & seu filho D. Afonso Henrriques*, fizerão à Sè de Tuj sendo Bispo della *D. Afonso* na Era de 1163. de que faz menção o nosso Illustrissimo Sandoual [c] dizendo *que a quatro de Outubro da dita Era a Raynha D. Tereza deu ao Bispo D. Afõso, & à sua Igreja de Tuj o Mosteyro, que estaua em Valdeuez, & se chamaua Azar*, declarando que lhe fazia esta m. pera que cada anno no mesmo Mosteyro celebrasse Ordẽs, encommendando aos Ordenados, q̃ rogassem a Deos por ella, & crismasse aos que não fossem crismados; *Vt faciat ordinationem Clericorum, & Crismationem hominũ, & mulierum.* Ditosos tempos emque os Reys tinhão tãto zello da frequẽcia dos sacramentos, que fazião particulares mm. aos Bispos, pera de melhor võtade os celebrarẽ, & comprirem com a obrigação de seu officio. † No mesmo Sandoual se achão outras memorias de Abbades do Mosteyro de Azere do an. de 1330. que nelle se podem ver. † Hũa tenho em meu poder do nosso insigne *P. Frey Bernardo de Braga* que diz assim. *O Mosteyro de Azere foy de Monjas de S. Bento, consta do Cartorio Archiepiscopal de Braga.* Possiuel seria vir aq̃lle Mosteyro pello discurso do tempo a ser de Freyras Bẽtas, depois de ser de Mõjes (como veremos que socedeo a outros muitos) porem pera esta mudança não temos outra mayor certeza. Por ventura que aquella palaura (*foy de Monjas de S. Bento*) esteja errada, & em lugar de *Monjas*, se aja de dizer *Monjes.* Mas de qualquer sorte que seja, de S. Bento foy o Mosteyro, & não de Eremitas Agostinhos como

c Igreja de Tuj fol. 113. an. de Christo 1125.

como quer o Author de sua Coronica. Està oje conuertido em Igreja Parrochial. Concluamos cõ o distico que explica o que foy.

Quam placido cursu *Vallem Vez* flumen amœnat,
Hanc *domus* ornabat *d'Azere*, tota ruit.

§.

Mosteyro de Hermelo.

POR não saberemos ao certo o tempo emque o *Mosteyro de S. Maria de Hermelo* se fundou, fazemos menção delle neste lugar, antes de sairemos da Comarca de Valdeuez, aonde nossas memorias antigas dizem que està situado. Porque o nosso insigne *P. Fr. Bernardo* de Braga diz assim. *O Mosteyro de S. Maria de Hermelo està hũa legoa acima da Ponte da Barca junto do Lima.* E o P. Fr. Ioão do Apocalipse que floreceo depois delle algũs annos, nos deixou escrito, que tiuera em seu poder hum liuro das Visitações do Ordinario de muita antiguidade, & que nelle lera hũa Visitação feita no Mosteyro de Hermelo, por hũ Visitador chamado *Gonçalo Anez* na Era de 1147. o qual mandou com censura tirar do altar do dito Mosteyro hũa pedra, emque estaua esculpida hũa Imagem (que deuia ser do official q̃ o fizera) com a Era ao pè, pella qual constaua ser feito na de *666*. E o pouo tinha tanta fè nella (por lhe dizerem, que era Imagem de santo) que como a tal a venerauão, & lhe offerecião suas offertas. E perguntando o Visitador, de que santo era a Imagẽ, respondendolhe que era de S. Bento, mandou com censura, que tirassem a dita pedra do altar, & que se pozesse nelle hũa Imagem de vulto do grande Patriarcha. Mãdou mais na mesma Visitação ao Abbade do Mosteyro chamado *Frey Martim Vazques*, & aos Monjes delle, que gastassem em obras pias as esmolas, & offertas, q̃ à Imagem noua daly pordiante se offerecessem, em lugar das q̃ colherão ate ly da deuação indiscreta do pouo.

P. Bernardo de Braga.

F. Ioão do Apocalipse.

Desta noticia parece, que fica claro ser o Mosteyro de Hermelo Benedictino, & fundado quando menos pella Era de *666*. que he o anno de Christo *628*. & a mesma Era que estaua aberta na pedra.

Daqui se colhe q̃ em duas cousas se enganou o Author da Coronica Augustiniana. A primeira em fazer com o seu Catalogo este Mosteyro da sua Ordem. A segunda em dizer, que se fundou no anno de Christo Senhor nosso *667*. não distinguindo entre annos da Era de Cesar, & entre annos de Christo, origem de algũs erros. Mas erros de contas forão sofriueis, se allàs constara da sustancia, & principal da verdade. O tempo mudou o dito Mosteyro em Igreja Parrochial, que como disse Claudiano: Fol. 284.

Quid non longa valebit Permutare dies? E primeiro o tinha dito Marcial: Claud. lib. 2. in Eutrop.

Quid non longa dies? Quid non consumitis anni? Marcial lib. 9. Epig.

CAPITVLO XXXIII.

Do Mosteyro de S. Felix, chamado vulgarmente de S Fins.

PASSEMOS das ribeiras do *Lima* caminhando mais pera o Norte às do *Minho*, rio celebre entre os mais de Hespanha. O qual nascendo na raiz das Monta-

nhas das Asturias perto de *CastelVerde*, vem corrêdo por *Galliza*, banhãdo as Cidades de *Lugo*, & de *Ourense*: E entrando em Portugal as Villas de *Monção*, & de *Valença* defronte de *Tuj*, a de *Villa Noua de Cerueira*, & a de *Caminha*, junto à qual entra no Oceano com hũa boca tão larga, que tem quatro milhas de praya a praya como (diz Plinio,) & nos o vemos.

Plin. lib. 4. c. 20.

Nas correntes deste rio tiuemos, & temos ainda grandes Mosteyros, & Santuarios do nosso glorioso Patriarcha S. Bento. Façamos primeiro memoria do Mosteyro chamado vulgarmente *S. Fiñs das Frestas*, que està situado entre *Monção & Valença*, à vista do Minho em lugar alto, & alegre. Não sabemos de certo quem o fundou, mas por Escrituras antigas colhemos, que estaua fundado pella Era de 604. que sendo a Era de Cesar, he o anno de Christo de 566. A preua disto nos dà hũa sentença; que o nosso *P. Frey Ioão do Apocalipse* affirma, q̃ achou no Cartorio do Mosteyro de *Ganfey*, dada na Era de 813. cõtra hũ Abbade delle chamado *Frey Domingos Anes*, cujo teor he o seguinte, deixando o mais que não faz a nosso intento. *E Porque bos Frey Domingue Anes bos lebantabades contra os bõs barões de S. Bieyto de S. Fiñs, & lhe tomabades a sua granjaria em mao prol de bosso Mosteyro, bos mando lha não empessões, porque dos seus roles, & juramentos bemos co rico homẽ Iulião de S. Fiñs lha empos pella sua alma, quando tomou jazigo no seu Mosteyro, bem abera no anno de 604. &c.* Poronde se este anno he da Era de Cesar, vẽ a ser o do Nascimento de Christo 566. E nestes consta pella sobredita sentença, que auia jà Mosteyro *de S. Fiñs*, pois os deuotos lhe deixauão jà legados por sua alma. E dizendo a mesma sentença, que os Monjes de S. Fiñs erão *os bõs barões de S. Bieito*, & sendo dada na Era de 813. ou ella seja anno de Cesar, ou de Christo, fica claro que antes dauer Cluniacenses em França pellos annos 910. jà em Portugal tinhamos Monjes Bentos no Mosteyro *de S. Fiñs*.

P. Ioão do Apocalipse.

Mas fosse a antiguidade de sua fundação qual fosse, a obseruancia regular, que nelle se gardou por largos annos foy estremada, porq̃ conforme às memorias do Mosteyro de Ganfey os Monjes delle não se chamauão senão os *Varões Apostolicos*. De hũa notauel faço sò menção na qual o Abbade de S. Fiñs chamado *Frey Christouão Nunes* concedeo hũ Monje seu pera Prior de Ganfey à petição do Abbade, & Conuento delle, com as palauras seguintes.

Concedimus vobis quia Sancti Sanctum, pro iusta petitione vestra, licet indignè ferentes charitate tamen fraterna qua inuicèm docet nos amare Christus, moti: quanuis acclamantibus Fratribus pro dimissione, & ammissione sanctæ conuersationis Fratris nostri Fr. Gomesij das frestas, ipsum in Priorẽ vestrum, quem Dominus Noster, & Sanctissimus P. N. Benedictus Vobiscum in consuetam obseruantiam, & vittæ in futurum conseruet: ità tamen quòd ab hac die, quæ est Decima Quinta Aprilis de anno Salvatoris Nostri millesimo vigesimo tertio, ita in vestrum recipiatis, quòd semper nostrum recognoscatis.

Esta concessaõ em nossa lingoajem quer dizer. Hum Santo Homẽ vos concedemos, porque sois santos, &

& por ser justa vossa petição, posto que com muita pena nossa; Com tudo mouidos pella charidade fraternal, comque Deos nos manda amar hũs aos outros, posto que os Irmãos deste Conuento sentem o apartamẽto, & perda da santa conuersação do nosso Irmão *Frey Gomes das Frestas*, com tudo nos volo concedemos por vosso Prior, ao qual nosso Senhor, & nosso Sanctissimo P. S. Bento conserue entre vos na obseruancia, & pureza de vida costumada. Mas com condição, que deste dia por diante, que he Decimo Quinto de Abril do anno de nosso Saluador mil, & vinte & tres de tal modo o recebaes por vosso, que sempre o reconheçaes por nosso, &c. Destas palauras se deixa bem ver, qual era a santidade, que ainda naquelle tempo de mil & vinte & tres florecia assim no Mosteyro *de S. Fiñs* como no de *Ganfey* deque logo falaremos.

Não falta quem diga, que o nosso *S. Rosendo* fundador do Mosteyro de Cella Noua no Bispado de Ourense foy Abbade deste *de S. Fiñs*, & que consta ser assim de hũa Escritura, q̃ nelle se conserua. Eu a não vi pera o poder dar por certo, mas assim o refere hum Religioso graue, & authorizado chamado *Frey Francisco dos Reys* dizendo, que sendo elle D. Abbade de Ganfey, assim lho affirmarão os Padres da Sagrada Religião da Companhia de IESV, cujo oje he o Mosteyro de S. Fins. E que tambẽ lhe mostrarão hũa cinta do mesmo S. Rosendo, que elles respeitão, & estimão por grande reliquia sua, a qual elle vio, & venerou por algũas vezes, notando que tinha hũa fiuela de mar fim, & a largura das nossas correas de que oje vzamos.

Veyo finalmente o dito Mosteyro a ser da Sagrada Religião da Companhia em tempo Delrey *D. Ioão III.* impetrandoo do Papa *Paulo III.* por morte do *P. Frey Ioão de Espindo* vltimo Abbade delle, pera agazalhar, & ajudar a viuer cõ as rendas de S. Bento os filhos do *Patriarcha S. Ignacio* no seu famoso Collegio de Coimbra a que està vnido. Poronde concluamos dizendo.

En Benedicte Domus *Fælici* sidere nata
Igniferis Fælix sed tibi *Finis* erit.

CAPITVLO. XXXIIII.

Do Mosteyro do Saluador de Ganfey.

NAS mesmas Ribeiras do Minho, vemos oje o nosso *Mosteyro de Ganfey*, distante da Villa *de Valença* menos de meya legoa, & fronteiro da Cidade de *Tuj* fundação dos Gregos (como disse Plinio.) Plin. lib. 4. c. 20.

Não sabemos com certeza o tempo, ou anno em que se fundou; Algũs dizem que he muy prouauel que se edificou a primeira vez em tempo do nosso *S. Martinho Dumiense*; Outros q̃ em tẽpo *de S. Frutoso*; Cõ esta incerteza o pomos neste lugar. A memoria mais expressa, que delle temos he a que colhemos da mudança de *Frey Sisnando* do Mosteyro de *Ganfey* pera Prior *d'Azere*. Porque sendo ella no anno de Christo *691.*) como acima temos dito) claro fica, que jà naq̃lle tempo o Mosteyro de Ganfey Cap. 31.

estaua edificado auia annos, pois já naquelles daua Priores pera outros Conuentos.

De dous santos sabemos q̃ honrrarão, & illustrarão aquella casa, hũ por nascer junto della, outro por estar dẽtro nella sepultado. O q̃ junto a ella nasceo foy o glorioso *S. Theotonio* primeiro Prior do Real, & insigne Mosteyro de santa Cruz de Coimbra de Conegos Regrantes de S. Agostinho; O lugar de seu nascimento se chama *Tardinhade* lugar da freguezia do Mosteyro. seu Pay tinha por nome *Oueco* & sua May *Eugenia*; Criouse debaixo da disciplina de hũ seu tio, irmão de sua may Bispo de Coimbra chamado *D. Cresconio*. E deixando o mais de sua vida, que não pertence a nosso argumento, a casa em que nasceo està oje conuertida em Ermida, rica com hũa Reliquia de seu corpo sagrado enterrado em S. Cruz de Coimbra, q̃ os Padres daquella Real, & santa casa concederão liberalmente, peraque o lugar em q̃ o santo nasceo se não queixasse do em q̃ morreo, vendose pobre sem nenhũ penhor seu. Conseruase esta santa Reliquia na Ermida do santo, & dos pouos vezinhos he muy reuerenciada, particularmente no dia de seu transito que foy a 18. de Feuereiro.

O segundo varão santo, que dentro do Mosteyro esta sepultado se chamou *Ganfrido* ou *Gaifeyros*, que por corrupção da lingua se chama oje *Ganfey*. A memoria mais antiga que no dito Mosteyro ha, he q̃ *Dom Ganfrido*, ou *Ganfeyros*, o reedificou a primeira, ou segunda vez pellos annos de Christo 1018. vinte annos, pouco mais ou menos, depois daq̃lle graue destroço, que o Mouro *Almançor* [a] fez na Lusitania, & Galliza assolando Cidades, & templos sagrados, atè chegar ao Santuario *de Sanctiago* donde trouxe os sinos a ombros de Christãos, pera serem alampadas na sua Mesquita da Cidade de *Cordoua*, como forão atè o tempo Delrey *D. Fernando o Catholico* dozentos & tantos annos, o qual tomando *Cordoua* mandou como Rey justo, & santo, q̃ a ombros de Mouros se tornassẽ outra vez, & restituissẽ os sinos à Igreja do sagrado Apostolo.

a Anno 997.

No principio pois da restauração de tão graue quebra, & perda, como naquelle tempo a Christandade padeceo nestas nossas partes, reedificou *Ganfrido* o Mosteyro do *Saluador de Ganfey* a primeira, ou segunda vez. O qual consta de hum letreiro, que està sobre a porta q̃ vay da Claustra do dito Mosteyro pera a Igreja, do qual se lè ainda muita parte. Morreo este santo Varão com notorias mostras de sua virtude & sãtidade, & como a santo o enterrarão dentro da Igreja. Porq̃ como notão graues Authores, & entre elles *Morales*, naq̃lles tempos antigos ninguem se sepultaua dentro da Igreja, senão sò os santos: os mais sepultauãose fora junto às paredes della, ou em adros, & cemiterios, pello respeito, & reuerencia que se tinha aos lugares sagrados. Sepultado esteue o santo Varão por largos annos junto à porta principal, depois o tresladarão pera junto das grades do Cruzeiro, cercando sua sepultura cõ hũas gradinhas baixas; O Epitaphio della lhe da titulo de santo, & lhe chama Monje de S. Bento. He santo milagrozo naquellas partes,

Moral. 3 p. lib. 17. c. 7.

partes, & auogado particular pera o *ofcgo* dos meninos, & pera outras doenças proprias daquella tenrra idade de que alcanção saude leuandoos as mays a seu sepulchro & offerecendoos a Deos, & seu santo, como fazem ordinariamente. † Depois desta Reedificação do Mosteyro do Saluador, que *Ganfrido fez* [b] viuerão os Monjes delle com grande obseruancia, de sorte q̃ o nosso *Rey D. Afonso* Segundo do nome em seu testamẽto lhes deixou certa esmola, pera que o encommendassem a Deos em suas orações, & Sacrificios. Indicio da piedade do Rey, & da Religião dos Monjes.

b An. 1018.

No q̃ toca ao temporal, foy caza poderosa, & rica. Ajudou a pouoar *Valença*, aonde edificou o seu Abbade a Igreja de *Santa Maria*, & a de *Crestelo*, q̃ està fora dos muros. Tinha muitas quintas, que foy emprazando a fidalgos, os quaes nellas por sua grãde largueza, & termo, fazião *Honras* cõ Iurdição. Porem pagauão seu foro ao Conuento, & os que nas ditas quintas habitauão erão como seus Vassalos. Teue *quatro Coutos*; O do Mosteyro, que era muito mais estendido do que oje he, antes que *Elrey D. Manoel* desse a Villa *de Valença & Melgaço* ao Marques de Villa Real; Porque ordinariamente vezinhos poderozos procurão estender sua Iurdição por lhes parecer que tudo se lhes deue.

Tinha mais o Mosteyro o Couto *de Villarinho*, o das *Porreiras*, & o de *Rebordãos*; Todos se perderão com a vinda, ou vezinhança do Marques, & com ter parentes seus Commendatarios, como forão *D. Christouão, & D. Andre de Noronha, &c.* † Ainda depois das Bullas de *Sixto V.* em que o Mosteyro *de Ganfey* expressamente vem nomeado, pera se vnir à Congregação nouamente erecta neste Reyno de Portugal, teue a Religião muitos annos demanda com o Marques, que pretendia ser o dito Mosteyro do seu Padroado, & aprezentar nelle, atè que por remir sua vexação lhe largou por concerto muitas Igrejas de sua aprezentação, peraq̃ o Marques as prouesse, & aprezentasse nellas, & o Mosteyro ficasse liure à Religião.

Neste estado està oje, continuando com as obras necessarias pera sua perfeição. Tem hũa Igreja fermosa de tres naues, Claustra muy boa, que se vay acabando, com seu Chapharis no meyo de noua inuenção, & muy bem obrado. Tem cerca larga, & sobretudo largueza na charidade pera com os pobres, Hospedes, & Peregrinos, q̃ continuamente a ella acodem, por estar a Caza edificada junto à estrada Real pera Sãtiago. † Depois da aclamação da Magestade Real Delrey D. Ioão IIII. ficou a dita Caza de Ganfey vnico refugio no spiritual & temporal, dos soldados, & Capitães Presidiarios daq̃llas partes do Minho, como dà largo testemunho desta verdade *D. Castão Coutinho* que foy Gouernador das armas naq̃lla Prouincia. E agora o dara muito melhor *D. Ioão Rodrigues de Vasconçellos & Souza Conde de Castelmelhor*, pois na entrada q̃ fez em Galliza, sendo General das armas da dita Prouincia no Agosto de 1643. em que gloriosamente tomou *a Villa de Saluaterra*, aruorãdo nella as quinas victoriosas

de Portugal, muytos Monjes de S. Bento o acompanharão; E de sinco delles consto que com o exercito Portuguez passarão a terra de Galliza & com elle entrarão victoriosos na dita Villa.

Estes forão o *P. Frey Antão da Conceição* D. Abbade do Mosteyro de Rendufe, o *P. Frey Vrbano da Gama* Diffinidor de nossa Religião, o *P. Frey Antonio d'Almeyda* Prior do Mosteyro de Ganfey, o *P. Frey Pedro de Christo* companheiro do Geral de S. Bento, & hum *Frey Saluador* ambos Conuentuaes do Mosteyro de Tibães. Os quaes com singular esforço, & charidade fizerão o officio de confessar, & os mais que a Religiosos erão licitos, & ainda pera os contrarios mostrarão sua charidade Christã. Porque naquelle conflicto ouuio o *P. Frey Vrbano* de confissaõ à hũ Galego, que mal ferido estaua morrendo. Os mais Monjes que estauão no Mosteyro, ficarão fazendo o officio de Moyses, & rogando ao Ceo com preçes, & orações, que guardasse o exercito Portuguez, como em effeito guardou, & emparou dandolhe victoria de seus contrarios, & tomando a Villa, emque oje estão fortificados. Concluamos com o distico da Reedificação do Mosteyro.

Littore Iam Minij Ganfensis tecta iacebant,
Ganfridus reparans, grande peregit opus.

CAPITVLO XXXV.

Do Mosteyro de S. Pedro de Rates.

IVNTO *a Villa de Conde* vemos o lugar de *Rates* celebre por nelle ser Martyrizado *S. Pedro* discipulo do Apostolo Santiago, & primeiro Arcebispo de Braga. Nelle se fundou hum Mosteyro de S. Bento; E ainda que não sabemos o principio delle, tres prouas temos, q̃ mostrão claramente que foy Mosteyro Benedictino.

A primeira, & mais moderna se toma da Bulla das Commendas, que o Papa *Leão X.* concedeo a Elrey *Manoel*, sollicitada pello Cardeal D. Alpedrinha, na qual falando no Mosteyro de Rates, expressamente diz que fora Mosteyro de S. Bento.

A segunda proua nos dà hũa Visitação antiga, de que faz menção o nosso *P. Frey Ioão do Apocalipse* em suas memorias dizendo: Naquelle liuro das Visitações do Ordinario, que acima allegui tratando do Mosteyro de *Hermelo*, achei que visitando o Visitador *Gonçalo Anez* aquelle Mosteyro *de S. Pedro de Rates* na Era de 1151. deixou hũa verba na Visitação em que mãdaua *á Iorge da Pouoa* Cura do Mosteyro o seguinte. F. Ioão do Apocal.

Outro si, por quanto achamos que tinheis na Sacristia do Mosteyro hũa Vcha, *que daueis a beijar ao pouo, em que tendes muita fiuza por dizerdes, que tinha em si muitas reliquias, & a de S. Pedro, & fazia muytos milagres, & recebieis disto muytas efferendas: nos pera enformaremos o Reuerendo Arcebispo* [b] *a abrimos, & dentro della achamos outra de ferro pregada sem fechadura, & abrindoa achamos nella hũs panos de lenço comidos da traça, sem outra cousa mais, que hũs pòs que parecião de terra, ou de reliquias, q̃ aly estiueßem, de que não constaua mais*

b Deuia ser o Arcebispo D. Ioão Ouelheiro.

que serem aly metidas no anno de 676. de Christo, conforme a hũ escrito, que tinha a Vcha *aberta em si, que dezia que* Pedro Abbade de S. Bento *a fizera; Mãdamos que o primeiro Domingo declaredes na estação ao pouo, que aly não auia reliquias algũas, & por isso vos mandamos que com pena de excõmunhão enterreis a dita* Vcha *peraque ninguem tenha pera si, que aly estão reliquias de sanctos, & as adore em vão.*

Atequi saõ palauras daquella Visitação antiga. Das quaes consta que jà pellos annos *676.* o Mosteyro de Rates tinha Abbade Bento chamado *Pedro*, & que no dito anno fez a *Vcha* (que quer dizer Caixa) & enserrariá dentro della algũa reliquias, que depois se leuarião daly.

Maximo an. 590. A terceira proua muyto mais antiga do Mosteyro *de Rates* ser Benedictino nos dà aquelle grande Concilio National, que se celebrou na Cidade *de Toledo* chamado Terceiro Toledano, em tempo Delrey *Recaredo* pellos annos de Christo 590. conforme consta da Coronica de S. Maximo, no qual se fez hũa abjuração solemne da Seita Arriana. Neste Cõcilio pois tão celebre asşina hũ Abbade do Mosteyro *de Rates* chamado *Esteuão*. E as palauras de S. Maximo saõ estas. *Stephanus Abbas Ratensis Ordinis S. Benedicti.* Das quaes consta, que *Esteuão* Abbade de Rates era da Ordem de S. Bento, & que como tal asşinou no dito Concilio. Do que se segue claramente que jà no anno de 590. o Mosteyro de Rates era Benedictino, pois nelle mesmo tinha jà Abbade Bento, conforme o texto de Maximo, que asşim o diz. *Stephanus Abbas Ratensis Ordinis S. Benedicti.*

Maximus an. 590.

Toda esta verdade, quer por em duuida o Author da Coronica Augustiniana cõ seus fundamentos cõstumados, friuolos, & de nenhum vigor. Porque nenhũ traz, pera dizer que aquellas palauras precisas. *Abbas Ratensis Ordinis S. Benedicti* sejão falsas, ou acrecentadas ao texto de S. Maximo, mais que o erro capital de seu pensamento, imaginando que atè o anno de 910. não aparecerão Mõjes Bentos em Hespanha; Erro que particularmente temos jà impugnado acima na 1. Parte deste Tratado 2. cap. 2. & em tudo o mais,[b] que atègora temos dito. † Mas porque pera bem deste seu intento traz juntamẽte hũas palauras do mesmo S. Maximo dizendo que não saõ suas senão *additamento adulterino*, peraque mais claramente se veja a verdade, ponhõ aqui todo o texto de S. Maximo q̃ falando dos Abbades, que asşistirão naquelle terceiro Concilio Toledano diz asşim: *Item interfuerunt idem gloriosus Recaredus Rex, Badda gloriosa Regina, & Abbates, videlicet Eutropius Siruitanus, Exuperius Agaliensis, Aurasius Sanctorũ Cosmæ, & Damiani, Marcus Maximus Abbas priùs Benedictinus Sanctarum Massarum Cæsaraugustæ, tũnc Archidiaconus Cæsaraugustanus, Stephanus Abbas Ratensis Ordinis S. Benedicti, Emilia S. Eulaliæ Barcinonensis, qui posteà fuit Episcopus eiusdem Ciuitatis: omnes isti ex Ordine S. Benedicti,* Quer dizer. Os Abbades q̃ se acharão prezentes naquelle Concilio forão Eutropio Abbade do Mosteyro Siruitano, (*que estaua junto à Cidade de Xatiua no Reyno de Valença,*) Exuperio Abbade Agaliense, Aurasio Abbade do Mosteyro de S. Cosme,

Marco

Cron. Aug. fol. 232.

b Trat. 2. p. 1. c. 2. pag. 279.

Marco Maximo, que era então Arcediago de C,aragoça,& foy primeiro Abbade Benedictino do Mosteyro das santas massas (*q̃ erão reliquias de innumeraueis Martyres , q̃ em C,aragoça padecerão, & sendo queimados seus corpos sagrados, as cinzas delles se ajuntarão todas milagrosamente em hũa massa branca.*) Esteuão Abbade do Mosteyro de Rates da Ordem de S. Bento, Emila Abbade de S. Eulalia de Barçelona, que depois foy Bispo da mesma Cidade : Todos estes forão da Ordem de S. Bento,&c.

Fol. 232. Destas vltimas palauras, *Todos este, &c.* diz o sobredito Author, que não saõ de S. Maximo, senão *additamento adulterino* ao texto do santo , que algũ apajxonado, ou inaduertido lhe acrecentou, estando seus escritos na liuraria do nosso Mosteyro de *Fulda em Alemanha.* Todo seu fundamento (*que já o P. Mestre Marques tocou*) he dizer que Eutropio Abbade Siruitano, o qual parece q̃ S. Maximo cõprehende naquella particula geral, *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti*, não foy Abbade Bento , senão Eremita Agostinho (como dizem muytos, & graues Authores.) Parece logo que aquella particula vniuersal (*Omnes isti, &c.*) foy *additamento adulterino* , & não texto proprio de S. Maximo.

Mas he tão fraca rezão esta, pera o intento, q̃ liberalmente quero suppor que *Eutropio* não era Religioso Bento , senão Agostinho ; E ainda supposto isto digo, que a proposição *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti* se pode verificar em todo o rigor; Poronde não se ha de ter por additamento alheo, senão por proprio texto seu. A rezão he, porque bastão os tres vltimos nomeados, a saber *Marco Maximo, Esteuão Ratése , & Emila de Barcelona*, pera se verificar a clausula que logo se segue *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti.* Todos estes erão da Ordẽ de S. Bento. Porque asi como conforme às Regras de Direito , dous bastão pera se chamarẽ muytos, *pluralis locutio duorum numero contenta est:* asi bastão *tres* pera se chamarem *todos*, conforme à doutrina de Aristoteles que diz *Ipsa tria sunt omnia.* Pelloque ainda que liberalmente concedamos, que *Eutropio* não foy Monje Bento , bastão os tres vltimos q̃ immediatamente se nomeão pera delles se poder dizer *Todos estes forão da Ordem de S. Bento*, porque *tria sunt omnia.* Tres saõ todos.

De Regul. Iur. Reg. 40.

Lib. 1. de Cælo cap. 1.

Alem de que, não se pode duuidar com rezão , de serem Monjes Bentos *Exuperio* Abbade Agaliense, & *Aurasio* Abbade de S. Cosme , & Damião , pois hũ & outro Mosteyro erão Benedictinos (como temos prouado acima [d] neste Tratado II. cap. 9. §. 1. & 3. & mostra *o Doutor Thomas Tamaio* [e] *nas suas Notas a Luitprando pag. 47.*) Poronde já temos sinco Abbades todos de S. Bento, pera com elles se verificar melhor aquella clausula, *Omnes isti ex Ordine S. Benedicti.*

d Pag. 292. & pag. 296.

e Tamaio ad annum 614.

§.

NO que toca ao Monachato de *S. Maximo* , he fechar os olhos à luz da verdade clara , & desmintir ao mesmo santo dizer , *que* [f] *não foy Monje Bento.* Porque asi como diz de si nas palauras acima citadas, *que no tempo daquelle Concilio Toledano era Arcediago de C,aragoça*, asim diz tambem que *fora*

f Cron. Aguſ. fol. 234.

fora primeiro Abbade Bento do Mosteyro das santas maßas. E não ha mayor rezão pera lhe daremos credito em hũa cousa, & em outra não. Principalmente affirmando elle com palauras expressas em dous, ou tres lugares de sua Coronica, que era Monje Bento. † Pellos annos de Christo

g Fol. 193. 566.[g] diz que viueo muytos dias na casa de nossa Senhora da Coluna *Sub regula S. Benedicti.* Pellos annos

h fol. 217. 612.[h] diz, *Ego quoque Marcus Maximus Monachus Benedictinus, &c.* E na Epistola Dedicatoria, que escreue a *Argebato* Bispo do Porto dedicandolhe aquella sua Coronica, promete de lhe mandar a vida do P. S. Bento composta em verso Heroico, chamãdo ao santo *Pay nosso S. Bento. Vitam S. P. Nostri Benedicti versibus Heroicis expolitam, primo quoque tempore ad Beatitudinem tuam transmittam.* † E q̃ todas estas palauras em que S. Maximo confessa de si, que era Monje de S. Bento, não sejão *additamentos adulterinos*, & remendos de outrem, proua claramente o Epitaphio da sepultura do mesmo santo, (o qual cõpos, & mandou por nella *S. Braulio* varão sanctissimo, & soccessor seu no Bispado de Ç,aragoça, como se pode ver nas Addições que andão juntas à Coronica do mesmo S. Ma-

Fol. 229. ximo.[i]) Porque no dito Epitaphio lhe chama S. Braulio *filho* preclarissimo do Patriarcha S. Bento *Maximus hic situs est, &c.* E logo mais abaixo.

Qui Benedictinæ soboles clarissima gentis.

Luitprand. O mesmo diz *Luitprando* na Era 654. *M. Maximus Cæsaraugustanus Episcopus ex Monacho S. Benedicti, &c. sanctè moritur.* E na Era 660. torna a repetir o mesmo. *M. Maximus Monachus prius Benedictinus, & post Episcopus Cæsaraugustanus, celebris post mortem habetur.*

O mesmo tem o Doutor *D. Thomas Tamaio* nas notas de Luitprando, allegando mais *Lilio Gregorio Giraldo* de Poetis em quanto diz: *M. Maximus ex Monachis S. Benedicti, Heroico carmine Diui præceptoris vitam elegantissimè condidit.* Deixo *Trithemio, Sandoual, & Yepes* que por testemunhas domesticas serão poruentura sospeitas pera quẽ se quizer gouernar por paixão, & não por rezão. Mas as mais sendo tão qualificadas bastão, para confessar seu erro, quẽ tanto as claras, & contra tantos erra. D. Thamaio in not. Era 654.

Finalmente no que toca a *Esteuão Abbade de Rates*, pera mim he inaduertencia grande dizer que o *Martyrologio Romano faz delle menção a 13. de Feuereiro*, & q̃ delle falla tãbẽ *S. Gregorio Magno na Homilia 35. sobre os Euangelhos.* Porque o *Santo Esteuão*, de que o Martyrologio, & S. Gregorio falão he hum santo Abbade, que viueo, & morreo em Italia no Ducado de Espoleto na Cidade dita em Latim *Reate*, & vulgarmente *Riete*, a que Marco Varão chamou, *Vmbilicus Italiæ*, Embigo de Italia, por ficar no meyo della. As palauras de S. Gregorio saõ as seguintes. *Fuit quidam diebus nostris Stephanus nomine, Pater Monasterij iuxta Reatinæ vrbis mænia constituti, vir valde sanctus, virtute patientiæ singularis, &c.* Das quaes se vè claramente, que não fala S. Gregorio do nosso S. Abbade de *Rates*, lugar de pouca consideração na Prouincia de Entredouroeminho, pois delle senão podem verificar aquellas Dictionariũ Historic. Calep. verbo Reate. Abram Ortelio.

palauras, *Pater Monasterij iuxta Reatina vrbis mania*, Prelado do Mosteyro sito junto aos muros da Cidade Reatina, ou Riete, sendo o nosso *Rates* tal, que nunca teue nome de Cidade, nem Villa, & sò o sangue de S. Pedro primeiro Bispo de Braga derramado nelle pella Fè de Christo o fez celebre, & nomeado no mundo siruindolhe os nossos Monjes de Capellães seus, depois que entrarão em Portugal & depois q̃ naqlle lugar se edificou Mosteyro nosso (como diz o disticho seguinte) chamando Rosal a *Rates*, & Rosas às gotas de sangue que S. Pedro Bispo Bracarense nelle derramou.

Fit roseus Petri madefactus sanguine *Rates*,
Post Monachis nigret, qui coluère rosas.

BEM vemos, que algũs Mosteyros nossos se fundarão neste seculo de quinhentos & tãtos na Prouincia *de Alentejo*, mas por fazeremos menção delles juntamente, os reseruamos pera a parte seguinte.

PARTE TERCEIRA.

Doutros Mosteyros Benedictinos, que se fundarão em Alentejo até o Anno de 650.

CAPITVLO. I.

Do Mosteyro de Santa Eulalia junto a Merida.

AINDA q̃ no tempo presente a celebre, & antigua *Merida* fica fora dos termos, & limites do Reyno de *Portugal*, não me parece que vaj fora do intento da obra q̃ se intitula *Benedictina Lusitana*, tratar dos Mosteyros da Ordem do glorioso Patriarcha *S. Bento*, que antiguamente se fundarão na cabeça de toda a Lusitania, qual foy a famosa Cidade de *Merida*, *como dizem Vasco*, & outros. *Emerita Augusta, qua Lusitania Prouincia Metropolis est.* E não sò foy Metropoli da Prouincia *Lusitana*, senão ainda tão principal entre as de *Hespanha*, que todas a reconhecião por superior, como disse o Poeta *Ausonio. Emerita, &c. submittit cui tota suas Hispania faces.* Porque era tal sua grandeza, que pello circuito de seus muros muy altos, & muy largos tinha [b] oytenta portas, & tres mil & setecentas torres. Fundouse por mãdado de *Augusto Cesar* pellos soldados veteranos, emeritos, ou iubilados de seu exercito, nas ribeiras do rio *Guadiana*, oyto legoas da Cidade *de Badajos*, & dos fundadores tomou o nome de *Emerita*, ou *Merida*.

Vasco.

Auson. tom. 5. Biblioth.

b Electras na Chron. Delrey D. Pedr. lib. 1. c. 156.

Entre as mais grandezas q̃ della escreue *Barnabe Moreno* na sua historia, a prin-

a principal foy ter por natural, & padroeira à Virgem, & martir *Santa Eulalia, ou Olaya*, que sendo menina de 12. annos, padeceo nella martirio, cõ animo varonil, pella fè de Christo em tempo dos Emperadores *Diocleciano, & Maximiano* a dez de Dezembro do anno de 304. O lugar do vltimo tormento que padeceo, & cõ que espirou (sahindo sua alma purissima de seu corpo virginal em figura de hũa pomba branca voando pera o Ceo) foy hum campo fora de *Merida*, junto ao ribeiro chamado *Albarregas*. Neste mesmo sitio lhe edificarão os Christãos hũ sumptuoso templo, de q̃ faz menção o insigne Poeta *Prudencio* na Ode que compos em louuor desta gloriosa santa, q̃ começa *Germine nobilis Eulalia, &c.* & que *Surio* traz em seu dia. *Os Godos* o ampliarão depois, & edificarão junto delle hum Mosteyro celebre, cujo Abbade, & Religiosos fazião os Officios Diuinos no di o templo da santa cõ tanta perfeição, como se fora Igreja Cathredal, segundo notou *Ambrosio de Morales*.

Sur. Decẽb. 10.

Moral. lib. 2 Eulegij c. 1 Tom. 4. Hispan. illustr

E que em *Santa Eulalia* ouuesse Mosteyro de Monjes, claramente se colhe de *Paulo Diacono* natural da mesma Cidade, Religioso daquelle Cõuento, & depois Arcediago na Igreja Cathredal della; O qual em hum liuro que escreueo da vida, & milagres de cinco Arcebispos santos de *Merida*, tratando do Arcebispo *Paulo*, diz delle, que vendose velho, & carregado de annos, se recolheo em hũa Cela do Conuento de *Santa Eulalia*, pera com mais cõmodidade se preparar pera morrer. Porem ainda que estes Authores, & outros nos dão noticia deste Mosteyro, com tudo não declarão expressamente de que ordem foy; sò a *Barnabe Moreno de Vargas* deuemos a diligẽcia de explicar, & prouar que foy do nosso glorioso Patriarcha, *na sua Historia de Merida, & nos doutos Commentarios que depois fez ao dito liuro de Paulo Diacono.*

Paulus Emeritensis c. 5.

Historia de Merida lib. 3. c. 2. Comment. ad Paulu Diac. c. 5.

De quem em particular o edificasse, ou donde viessem os Monjes pera Conuentuaes delle, nos não consta, mas podemos conjecturar q̃ verião do *Mosteyro Agalliense de Toledo*, por ser Mosteyro tão insigne q̃ (como jà acima dissemos com *Luitprando*) podese chamar Pay de todos os Mosteyros de *Hespanha*, na Religião, nas letras, &c. *Monasteriũ Agalliense* (saõ as palauras de Luitprando) *prater Charadignense, omnium Hispaniarũ, & Gallia Narbonensis dici potest Pater literis, Religione, fama, Bibliotheca, frequentia Monachorum, & virorum illustrium, vbi erat insignis Literarum Academia, & totius Regni nobilitas sapientia, & moribus imbuebatur, &c.* Crediuel he pois que de Mosteyro tão celebre, & Pay dos mais viessem filhos seus pera este de *Santa Eulalia*, de que tratamos. E posto que *O Padre Mestre Frey Ioão Marques* tem pera si q̃ vindo *S. Paulino* a Hespanha pellos annos de Christo 400, fundou nos desertos de Merida Mosteyros dos Eremitas de *S. Agostinho* (o que *Barnabe Moreno* no lugar citado impugna) ainda q̃ isto concederamos, não se seguia que o Conuento de *Santa Eulalia* fosse fundação sua, pois não estaua em deserto, senão muy propinquo aos muros da dita Cidade de *Merida*.

Luitpr. n. 91.

Marques c. 12. d la origen delos Ermit. Moreno lib. 3. c. 2.

Do tempo tambem emque o dito Mosteyro se edificou, não se sabe ao certo, sò podemos affirmar, que estaua jà edificado pellos annos de Christo 568. Porque nesse mesmo anno morreo o santo Arcebispo *Paulo* (como dizem S. Maximo, & Moreno) & segundo fica dito acima, a hũa cela do Mosteyro de *Santa Eulalia* se recolheo o santo pera morrer com mayor quietação, & preparação de sua alma, poronde jà de algũs annos atras estaua o dito Cõuento formado. E com grande probabilidade podemos dizer que este Conuento se fundou em tempo de *S. Exuperancio*, que viueo muitos annos na *Estremadura* alem do *Guadiana*, & foy discipulo do grande Patriarcha *S. Bento*, o qual morrendo no anno de 578. como fica dito acima, de crer he que desse principio aos Mosteyros, que antes disso naquellas partes se edificarão.

Maximo an. 568. fol. 194.

Moreno lib. 8. c. 4.

Pag. 298.

Por largos annos perseuerou, & floreceo o dito Mosteyro em seu ser, & com augmento da Religião, & santidade, ainda depois [c] da destruição de *Hespanha*. E boa conjectura he da virtude dos Monjes delle, o que cõta *Paulo Diacono Emiritense* de hũ menino chamado *Augusto*, que com outros estaua deputado ao seruiço daquella casa, o qual sendo de 14. annos adoeceo, & estando enfermo visitouo o dito *Paulo Diacono* sahindo hũa noite das Matinas, & perguntandolhe como estaua, respondeo elle que quanto ao corpo, que entendia que morria, mas quanto a alma que estaua muy consolado, porq̃ Christo Senhor nosso lhe aparecera muy acõpanhado de Anjos, & santos, & lhe dera certa confiança de alcançar a vida eterna, que esperaua. Poronde digo que quando os moços da Sancristia do Conuento de *Santa Eulalia* viuião de sorte, que merecião ter reuelações, & visões do Ceo, final he q̃ os Mõjes Mestres seus erão hõmẽs de grande virtude, & spirito, pois cõ seu exemplo. & doutrina fazião taes discipulos.

c Moreno lib. 4. c. 4.

Paulo Emirit.

Concluamos este capitulo com hũ insigne milagre, que todos os annos socedia na festa da Gloriosa Virgem, & Martir *S. Eulalia* Padroeira do dito Mosteyro, de que fas menção *S. Gregorio Turonense*.

Greg. Tur. lib. 1. Miracul. c. 91. tom. 7. Bibliot.

Estauão plantadas tres aruores defronte do altar & sepulchro da gloriosa santa, *as quaes* (diz Turonense) *não sei de que especie erão*. Estas no dia da santa a 10. de Dezembro, quãdo as aruores estão sem folha, & sem ornato algũ como mortas & secas, milagrosamẽte se vestião, & cobrião de flores muy fermosas, & de cheiro suauissimo, na figura semelhantes a pombas, refrescando com ella a memoria do milagre com que a alma da gloriosa santa foy voando pera o Ceo sahindo de sua boca em figura de põbinha branca. Estas flores com grande cõtentamento, & alegria colhião os fieis, & as apresentauão ao sacerdote na Igreja, o qual as leuaua em procição, que se fazia *pro gratiarum actione*, & depois se guardauão pera remedio dos enfermos, que por meyo dellas alcançauão saude de suas enfermidades. *Nam & hos flores sæpius infirmis prodesse cognouimus*, testefica S. Gregorio no lugar citado. Demos fim com o distticho seguinte, em que se diz, que sendo S. Eulalia pomba branca

branca na pureza, quis Deos, que as pombas negras, que saõ os Monjes de S. Bento, a seruissem em seu templo.

Quam mores niuei, niueam fecere Columbam.
Eulaliam Emeritæ, nigra Columba colit.

CAPITVLO II.

Do Mosteyro Cauliana perto de Merida.

OVTRO Mosteyro celebre ouue nas ribeiras do *Guadiana* duas legoas de Merida, do qual fazem menção *Paulo Diacono*, *& outros Authores depois delle*. O sitio, em que estaua edificado, chamarão os Romanos *Caulæ Anna*, por auer nelle muitas cabanas de pastores, & de gado, que por aquellas ribeiras se apascentaua, por serem as mais ferteis de toda *Hespanha* pera pasto delle. Os *Godos* lhe chamarão depois *Cauliana*, & os Mouros *Cubillana*, nome que agora conserua. Porq no mesmo sitio do Mosteyro antigo està hoje em dia hũa Ermida, que se chama *S. Maria de Cubillana* sogeita à illustre Ordem de *Santiago*, muy rica em si, & que tem Capellães cõ missa quotidiana. Algũs vestigios se descobrẽ ainda do Mosteyro, & principalmente a porta da Igreja, que he de arco, em que està o nome de *Christo* por cifra com hũ *X*. & hũ *P*. pello meyo; final que antiguamẽte seruia de mostrar que os templos, ou sepulturas, em que estaua, erão de Catholicos; que confessauão a *Christo* Senhor nosso por verdadeiro Deos; & homẽ, & não de Herejes *Arrianos*, que tinhão a *Christo* sò por homẽ puro.

Paul. c. 2. num. 2. Morales. Padilha.

O *Padre Mestre Frey Luis dos Anjos* Eremita de *S. Agostinho* da Prouincia de *Portugal*, tem pera si que este Mosteyro *Cauliana* foy de sua Ordem, & o mesmo que *S. Nuncio* edificou; Porem *o Padre Mestre Frey Ioão Marques* Religioso da mesma Ordem tem o contrario, affirmando expressamente q̃ o dito Mosteyro foy da Ordem do glorioso Patriarcha *S. Bento*; O mesmo tem *Barnabe Moreno*, *Sandoual*, *& outros*, & claramente se colhe de *Paulo Diacono*, & do mais q̃ no capitulo seguinte diremos. Com esta authoridade *do P. Mestre Marques* se responde tambem ao Author da Coronica Augustiniana, o qual cõ argumentos negatiuos (de que ordinariamente vza) & cõ duas cõjecturas friuolas, sem apontar rezão algũa, que conuença, nem Author que o ajude nesta sua imaginação, pertende impugnar a *Barnabe Moreno*, que com ser *logico de espada na cinta* (como elle lhe chama) com argumẽtos positiuos, & rezões claras proua ser da Ordem de S. Bento o Mosteyro de *S. Eulalia* de que falamos.

Marq. c. 12. §. 8. Moreno lib. 3. c. 2. Sãdoual nos Mosteyr. de Cast. Corõn. August. fol. 11.

Foy este Mosteyro muy celebre asi no grande numero & sanctidade dos Monjes, que teue, como no estudo das sagradas letras que nelle floreceo, ao qual acodião estudantes, & Ouuintes de diuersas partes do Reyno. † De hum Mestre famoso deste Conuento, & Abbade delle chamado *Renouato* Varão illustre entre os *Godos*, fas *Paulo Diacono* menção, o qual depois de gouernar aquella casa, & ensinar por muitos annos nella a

Paul. Emirit. c. vltimo.

sagrada Theologia, foy eleito em Arcebispo de *Merida*, assi por suas letras, como por sua muita virtude, & sanctidade, q̃ por santo se conta entre os Arcebispos santos daqlla Cidade. E depois de reger seu Arcebispado com singular prudencia & zello, passou desta vida mortal pera a eterna no anno do Senhor de 633. como diz *Marieta*, & foy sepultado em hũa Capella do templo de *S. Eulalia*, em que estauão enterrados os 4. Arcebispos santos seus antecessores, *S. Paulo, S. Fidelis, S. Mansona, & S. Innocencio.*

Marieta lib. 5. cap. 42.

O Author da folha intitulada *Theatrum Triumphale,&c.* quer que *S. Renouato* fosse Ermitão de *S. Agostinho*, & imaginando q̃ fica sua tenção mais bem fundada, o fas natural de *Africa. Beatus Renouatus Afer ex Monasterio Cauliana Archiepiscopus Emeritensis anno 600,&c.* sendo asſi que *Paulo Diacono* contemporaneo quasi do mesmo *Renouato* dis expressamente delle, que foy de nação *Godo*, & das gerações mais illustres de Hespanha. *Vir natione Gothus, generoso stemate procreatus, familia splendore conspicuus,&c.* Porονde nem *Renouato* foy *Africano*, nẽ Religioso Agostinho, senão Mõje Bento, como forão todos os mais do Mosteyro *Caulianense*. Mas quẽ de *Godo* o fas *Africano*, não he muito que de *Bento* o faça *Agostinho*.

Theatr. Choro 3.

Paul. c. 21. Moreno lib. 3. cap. 14. in fine.

Contemos hũa conuersão, & morte milagrosa de hum Monje Caulianense, & com ella demos fim a este capitulo. † No tempo que *S. Renouato* era Abbade do dito Conuento, ouue nelle hũ Monje dado naturalmente a comer, & beber, cõ o qual se desconsolaua o santo Abbade, por ver que as ameaçações, que lhe fazia, montauão pouco pera effeito de se emmendar, & refrear a mà inclinação, que tinha pera aquelle particular. Socedeo hum dia que o encontrarão mais alegre do necessario os estudantes, que no Mosteyro aprendião, sahindo de sua lição: & tal matraca lhe derão, que enuergonhado o pobre Monje, & caindo em si, pedio a Deos perdão de suas culpas cõ grande affecto da alma, rogandolhe que o tirasse desta vida, pera que não desse mão exemplo a seus proximos, & seruisse de afronta a sua Religião. Tão grande foy a contrição, que teue, & tão efficaz sua petição, que logo a diuina Magestade a despachou sintindo elle em si hũa febre mortal, que lhe durou tres dias, nos quaes tudo foy derramar lagrimas, & fazer grandes actos de contrição, & arrependimento da vida passada. E alcançando que os Monjes tinhão aquelles seus actos de penitencia por delirios, no vltimo dos tres dias os chamou, & lhes falou desta sorte; *Cognoscite quod omnia delicta mihi dimissa sunt, & ecce pro foribus Sanctissimi Apostoli Petrus, & Paulus, nec non & Beatissimus Laurentius Archidiaconus, & Martir cum innumerabili turba Candidatorũ me expectant, cũ quibus ad Dominũ pergere debeam. Et hæc dicens migrauit corpore.* Palauras, q̃ em lingoagem querem dizer. Sabei Irmãos meos que a misericordia diuina me tem perdoado meos grandes peccados, & que à porta desta cela estão os Apostolos *S. Pedro*, & *S. Paulo*, & o Martir *S. Lourenço* com grande multidão de *Anjos* esperando q̃ eu espire pera leuarem minha alma ao Ceo

diante

diante de Deos; E foy couza marauilhosa que acabando de dizer estas palauras espirou deixando os Monjes muy cõçolados. Tanto pode hũa contrição verdadeira, & perfeita. *Assim o refere Paulo Diacono Emeritense no capitulo segundo de sua historia.*

Paulo Emerit. c. 2.

Foy enterrado o corpo deste santo Monje na propria cella, em que morreo (como então era costume) & passados quinse annos leuou hũa chea grande do *Guadiana* parte do Dormitorio do Conuento, & abrindose alicesses pera o reedificar, foy descuberta a sepultura daquelle Mõje santo, & acharão o habito, em que foy enterrado, & seu corpo inteiro, & incorrupto, sem lezão algũa, nem ainda nos cabellos: & todos os presentes sintirão hũ cheiro suauissimo, que delle sahia; com que ficarão confirmados na certeza da santidade, & gloria, de que estaua gozando diante de Deos. O q̃ tudo conta *Paulo Diacono* no lugar citado. O Padre Mestre *Brito* fes menção de hũ Monje deste Mosteyro chamado *Tarra*, & de *Laimundo* dis q̃ foy Monje nelle depois de *Hespanha* perdida. Os mais exemplos da santidade dos Monjes daq̃lle Conuento, & as mais grandezas delle nos escondeo o tempo, & o furor barbarico dos *Mouros* na geral destruiçāo de *Hespanha*, ficandonos sò hũa reliquia sua de grande veneração, & estima de que tratara o capitulo III. Concluamos este com o distiсho seguinte.

Britto tom. 2. Monarchiæ.

Grata ferunt ouibus *Guadianæ*
germina ripæ,
Hic *Benedictus* atras, millequè
pascit oues.

CAPITVLO III.

De como a sagrada imagem de nossa Senhora de Nasarè veyo a Portugal por meyo de hum Monje santo Bento do Mosteyro Cauliana.

DEPOIS que o vltimo Rey Godo *D. Rodrigo* se vio perdido, & desbaratado naquella infilice batalha, que no anno de Christo 714. teue cõ 180000. *Mouros* de pè, & 40000. de cauallo junto ao Rio *Guadalete* na *Andalusia* peleijãdose de parte a parte varonilmente 8. dias inteiros, contão as historias de *Hespanha* que se retirou o Rey vencido do campo, & trocando seus vestidos reaes com os pobres de hũ pastor, que encontrou, começou a caminhar em direitura da Cidade de *Merida*, & veyo dar consigo, pera remedio, & conçolação de sua alma, no Mosteyro de *Cauliana*. Entrando na Igreja, prostrado em terra, & banhado em lagrimas começou a pedir a Deos perdão de suas culpas com tanta dor, & sentimento que a força delle lhe causou hum desmayo. Acodiolhe hum Monje chamado *Romano*, & depois de o Rey tornar em si, cõsolãdoo, & animãdoo, o ouuio de cõfissaõ, & lhe deu o Sãctissimo. E como os enemigos lhe ficauão nas costas, & vinhão seguindo a victoria, quis o Rey proseguir seu caminho, & entrar pella *Lusitania* atè achar hũ sitio accõmodado, em que passasse o restante da vida fazendo penitencia de seus peccados. *Romano* lhe aprouou seu proposito, & se offereceo juntamente, pera lhe fazer companhia,

que

que os mais Monjes tratauão por então de se retirar pera a Cidade, ou a outras partes mais seguras, fogindo da furia dos enemigos, que vinhão abrazando o mundo, & sojeitando toda *Hespanha*. Estaua na Igreja do Mosteyro hũa imagem da Virgem nossa Senhora, que resplandecia nelle cõ muitos milagres, da qual se dezia que era do tempo dos *Apostolos*. Porque da Cidade de *Nezarè* a trouxe hum Monje Grego por nome *Siriaco*, por cousa de muita veneração reinando Elrey *Recaredo* em *Hespanha*, quando nas partes do *Oriente* se leuantou a Heregia contra o culto, & adoração das santas imagẽs.

Esta imagem da Senhora tomou o Rey em seus braços, & o Monje *Romano* seu companheiro hum cofre de reliquias do Apostolo *S. Bertholameu*, & de *S. Bras*. E leuando tão excellentes guias consigo, começando a caminhar pera a parte do *Poente*, chegarão à vista do mar *Oceano* junto à Villa da Pederneira, aonde derão com hũ monte alto chamado *Seano*, & sobindo ao cume delle acharão hũa Ermida com seu altar em que estaua hũ Christo Crucificado de vulto, & ao pè do altar hũa sepultura. Contentousse o Rey do sitio, & cõmodo, que o mesmo Deos lhe offerecia pera seu intento, & ficando nelle com o cofre das reliquias do Apostolo *S. Bertholameu*, o Monje *Romano* com a imagẽ da Senhora deceo mais abaixo, aonde achou hũ sitio plano da parte da terra, mas tão a pique, & despenhado pera o mar, que do mais alto ao pè delle que fica na praya, vão mais de dozentas braças. Neste lugar deu *Romano* cõ hũa concauidade natural, em que com pouco trabalho seu fez hũ modo de Ermida em que pos a imagem da Senhora, pera passar a vida debaixo de seu emparo siruindoa com muita deuação. Passado algum tempo alcançou *Romano*, que era chegada a hora, em que Deos o chamaua pera si. Foyse despedir Delrey *Rodrigo*, & encommendoulhe muito, que auendo de mudar sitio, deixasse o cofre das reliquias no altar da Senhora escondido de sorte que os Barbaros o não achassem; E dahy a poucos dias morreo *Romano*, & se foy pera o Ceo.

Ficou o Rey em sua Ermida fauorecido sempre do *Apostolo S. Bertholameu*, porque por sua intercessaõ venceo muitas tentações, & illusões do Demonio, que lhe aparecia em figura visiuel, do qual (conforme a tradição da gente vezinha) saõ algũas pegadas de homẽs, & de brutos animàes, q̃ nas lages & pedras do monte *Seano* se vem como mostras, & sinàes do Demonio vir em diuersas figuras tentar ao Rey penitente, & affligido, que sempre ficaua victorioso com o fauor, & ajuda do sagrado Apostolo. Por onde o monte veyo a perder seu nome antiguo, & a chamarse *Monte de S. Bertholameu*.

Morto o Monje *Romano*, & considerando Elrey *Rodrigo*, que perdera tão bom vezinho, tratou de mudar sitio, & foyse pera as partes da Cidade de *Viseo*, nas quaes em hũa Ermida de S. Miguel acabou a vida em penitencia (conforme hũa sepultura q̃ nella se achou duzentos annos depois da perdição de *Hespanha*, que tinha esta memoria: *Hic requiescit Rudericus vltimus Rex Gothorum*. Aqui Marian. l. 6. c. 23. descansa

descansa *D. Rodrigo* vltimo Rey *dos Godos*. Mas antes que se partisse do monte *Seano*, deixou o cofre das reliquias escondido no altar, & Ermida da Senhora, como *Romano* lhe encõmendara, & cõ ellas escrita em summa esta historia em hũ pergaminho, pera que, quando Deos fosse siruido, constasse aos vindouros, que imagẽ era a da Senhora, que reliquias as do cofre, & que pessoas as trouxerão àquelle lugar.

CAPITVLO IV.

De como a Imagem da Senhora de Nazare se descobrio, & o Monje Romano que a trouxe foy Monje de S. Bento.

MAIS de quatrocentos annos esteue a sagrada Imagem da Virgem de *Nazare* encuberta, & escondida naquelle lugar, em que *Romano*, & Elrey *Rodrigo* a deixarão; Ordenou a diuina prouidencia que aquelle thesouro escõdido se descobrise pella maneira seguinte. Em tempo do nosso primeiro Rey *D. Afonso Henrriques*, era capitão do Castello de *Porto de Mos*, villa daquellas partes, hum fidalgo chamado *Dom Fuas Roupinho*, o qual andando perto do monte *Seano* à caça, deu com a Ermida da Senhora, & se a venerou, não aduirtio por então em algũa cousa mais.

Socedeo que indo outro dia em hũa menhã de neuoa correndo no mesmo lugar a pos hum veado, chegou à vltima ponta de hũa pedra que esta algum tanto lançada pera fora, & pendurada no mais alto daquella rocha altissima junto à Ermida da Senhora, & vendose quasi despenhado, & cõ a morte diante dos olhos, não teue tino pera mais, que pera dizer clamando; *Virgem Maria valeime*. A esta voz parou o caualo, estando jà com as mãos no ar, & virandose milagrosamente pera terra, deixou impresso na pedra o sinal das ferraduras pera eterna memoria de tão insigne milagre.

O capitão como grato à grande m. que a Senhora lhe fizera, depois de lhe dar as graças deuidas, mandou edificar hum templo mais digno de sua imagem sagrada, & desfazendo o altar pequeno em que estaua, acharão o cofre das reliquias, com o pergaminho, em que se daua relação de tudo. Poronde começou a santa imagem a ser tida em mayor veneração dos fieis, fomentandoa a Senhora cõ os continuos milagres, que fazia, & com que resplandece atè o dia doje. E he certo cousa digna de consideração, ver que acabando, & enfraquecendo cõ o tẽpo (que tudo acaba) a deuação de muitas imagẽs milagrosas, esta da Virgem de Nazare sempre perseuerou, & sempre foy em augmento, de sorte que no tempo presente, tem das Cidades, & Villas mais vezinhas *treze confrarias* em sua santa casa (que os Reys de *Portugual* naquelle sitio amplificarão) & cada hũa lhe fas festa em seu dia particular. He a imagem santa quasi de dous palmos, està assentada em hũa cadeirinha cõ o menino Iesu nos braços, & os olhos pregados nelle, tem a cor do rosto triguei ra. † Donde jà do sobredito consta q̃ esta reliquia sagrada & fonte perenne de milagres deue o

Reyno de *Portugual* aos filhos do glorioso Patriarcha S. Bento, pois por meyo do seu Monje *Romano* a trouxe Deos àquelle lugar, pera remedio de tantos, como flor santa, & milagrosa de Nazare.

Theatrum triumphale. Aqui tornamos a encontrar o Author da folha, ou theatro triumphal com outro furto pio nas mãos; Porq̃ no lugar citado conta a este santo Monje *Romano*, que trouxe a Senhora de *Nazare* a *Portugual*, entre os sãtos de sua Religião sagrada, acreçentando, que he venerado na comarcã do campo de *Ourique*, aonde jaz sepultado. Porẽ em hũa, & outra cousa me parece que ha engano manifesto. Porque primeiramente no que toca ao dito Monje *Romano* ser Agostinho esta em contrario a tradição antiguã dos pouos vezinhos da Senhora de *Nazare*, que o tem por Monje de *S. Bento*, estão em contrario a cupulã antiguã da Igreja da Senhora, em q̃ estaua pintado *Romano* como Monje Benedictino, & algũas columnas, ou pedestaes dos cirios de suas confrarias, em que està a Senhora juntamente, & o Monje *Romano* de meyo releuo com habito, coroa, & cercilho de *S. Bento*. E sobre tudo isto bastaua ser *Romano* Monje professo do Mosteyro Cauliana, pera o teremos por Monje nosso, pois o dito Mosteyro, como mostramos no capitulo segundo, foy de Monjes Bentos, & não do Agostinhos.

No que toca ao segundo ponto, (a saber, dizerse que *Romano* Monje do Mosteyro Caulianense & q̃ trouxe a imagem da Senhora de Nazare a *Portugual*, he o mesmo que em *Ourique* se venera, & naquellas partes està sepultado) tenho pera mim que mayor erro, & engano se comete. Porque *S. Romão* do campo de Ourique morreo pellos annos de Christo quinhentos, & sesenta, & seis (como consta de *S. Maximo*, no lugar allegado à margem:) & o Monje *Romano* da Senhora de *Nazare* viuia ainda pellos annos de Christo setecentos, & quatorze, pois no dito anno a trouxe pera o monte *Seano* em cõpanhia Delrey *Rodrigo* desbaratado então pellos *Mouros* (como consta do que acima fica dito.) Donde claramente se colhe, que forão estes dous Monjes tão distintos entre si (posto que do mesmo nome) que entre a morte de hũ, & outro se meterão de por meyo mais de cento, & quarẽta, & tantos annos, como pode ver ao certo, quem cõputar quanto vay de quinhentos & sesenta & seis, em que *S. Romão de Ourique* morreo, atè setecentos & catorze, em que *S. Romão Caulianense* viuia. Maximus an. 566. fol. 194.

CAPITVLO V.

De S. Bento da Contenda, & de S. Bento do Landroal.

IA que estamos no Mosteyro Caulianense junto ao rio *Guadiana*, donde o nosso Monje *Romano* se partio cõ Elrey *Rodrigo* (como fica dito) partamos juntamente, & vamos nauegando pello rio abaixo, que entrando em *Portugual* acharemos logo vestigios, & memorias antiguas do glorioso *Patriarcha S. Bento*, & de sua Religião sagrada. As primeiras nos offerece a nobre *Villa de Oliuença* sita alem do *Guadiana*, nos

confins

confins de *Portugal*, & *Castella* dentro do Bispado de *Eluas*. Porque tratando o Doutor *Antonio Gonçalues de Nouaes* Conego Penitenciario em a See da dita Cidade, da Villa de *Oliuença*, na relação que faz do dito Bispado nas Constituições delle, refere que no campo da dita Villa està hũa Igreja Parrochial de *S. Bento*, em que o santo Patriarcha faz muitos milagres em pessoas quebradas, & em outras, q̃ tem *lobinhos, postemas, cancros, & noli me tangere*. A Igreja se chama *S. Bento da Cõtenda, & da Referta*, pella duuida q̃ ouue sobre o sitio, em que està fundada, pertẽcer à *Castella*, ou à *Portugal*; E posto que pella coroa de *Portugal* se julgou, com tudo estando o Patriarcha santo como limite dos dous Reynos, com rezão lhe podemos applicar aq̃llas palauras, que a Igreja canta do glorioso Santo Antonio: *Populos vtrosque sospitas, ex æquo vtrosque amplecteris, Par es fouendis omnibus*. Estais Patriarcha sagrado naquelle lugar como termo, & baliza de hum, & outro Reyno pera dardes saude aos pouos de hũ, & outro, pera jgualmente os abraçardes, porque soes pera todos, a todos fauoreceis, & agazalhaes.

Oliuẽça.

Hymno in officio propio.

Fica aquem do rio *Guadiana* a *Villa do Landroal* bem conhecida na Prouincia *de Alentejo*, na qual ha hũa Igreja do grande Patriarcha de muita deuação, & de grande concurso de gente dos lugares vezinhos, assim pellos milagres que nella faz, como por ser feita por especial reuelação, & expresso mandado seu. Porque a tradição dos naturaes he, que auendo peste naquella Villa, hũ homẽ velho chamado *Ioão Sirgado*, muy deuoto do glorioso Patriarcha, todos os dias hia ao sitio, em q̃ a dita Igreja oje està, fazer oração *à S. Bento da Contenda*, q̃ daly se descobre no termo de *Oliuença* ao pè da Serra *do Olor*. Appareceolhe o grande Patriarcha hũ dia, & mandoulhe que dissesse aos moradores da Villa, que lhe edificassem aly hũa caza, & que seria seu intercessor diante de Deos. O deuoto velho, como outro Moyses lhe disse; *E que sinal Senhor me daes, pera que este pouo me crea*. (Tinha o dito velho hũa das mãos aleijadas, porque tinha os dedos encolhidos, & pegados entre si de sorte que a não podia abrir.) O santo lhe respondeo. *Vay, & o sinal q̃ has de dar he, que abriràs essa mão que não podes abrir, à vista de todo o pouo, & ficaràs são della*.

Lãdroal.

Foy o homẽ muy alegre, & deu o recado de S. Bento aos da Villa, & de repente abrio, & estendeo a mão, fazendo o santo milagre nelle. Deu todo aquelle pouo grandes graças ao Senhor, & a seo santo, & cõ grande diligencia, & deuação, lhe edificarão a caza: & o glorioso Patriarcha comprio sua palaura. Porque os liurou dos ares corruptos de peste não sò naquella occasião, senão tambem na vltima que ouue em *Portugal* pellos *annos de Christo* 1600. Porque andando naquelle tempo em peste todos os lugares vezinhos *Villauiçosa*, *Borba*, *Estremos*, *Redondo*, & os mais, sò na Villa do *Landroal* não ouue mal algũ, ordenando Deos que nella não entrasse o ministro mais riguroso de sua justiça, que he o mal da peste, mostrãdo que aquelle lugar era *Couto de S. Bento*, não sò pera os naturaes delle, senão tambẽ pera as pessoas de fora,

das quaes se soube depois que vindo algũas feridas, entrando na dita Villa sararão; Pera ella se acolheo a Duqueza de Bragança *Dona Brites com sua filha D. Isabel*, & cõ toda sua casa, deixando *Villauiçosa*, em que a peste andaua muy açesa em tempo Delrey *D. Sebastião*, & depois de entrar no *Landreal*, não ouue pessoa algũa sua que adoecesse, tudo isto por merecimentos, & intercessão do glorioso Patriarcha. *Ate qui são memorias, que me mãdou o Parrecho da dita Villa.*

Mourão. Atrauessemos outra vez o rio *Guadiana*, & vamos alem delle, aonde acharemos a *Villa de Mourão*, em que ha hũa Ermida do grande Patriarcha de muita deuação, & antiguidade q̃ denota mayor principio, porem delle não temos noticia.

Comprida viagem nos fica daqui atè a antigua *Villa de Serpa*, sagrada com o sangue, que os gloriosos martyres *S. Proculo, & Hilarião* nella derramarão pella fee de Christo pellos annos 308. como notou *flauio Dextro* nestas palauras. *Serpa in Batica florent sancti martyres Proculus, & Hilarion, quos etiam Graci celebrant ob sanctitatis gloriã, &c.* E porque *Serpa* fica da outra parte do Gaudiana que diuidia a Prouincia *Betica* da *Lusitania*, por isso *Dextro* seguindo aquella diuisão antigua, a nomea por Villa pertẽcente à Prouincia Betica, pertencendo oje ao Reyno de *Portugal*, no qual o *Mestre Biuar* a acharà, se nelle abuscàra. (Dextro. an. 308.) (Biuar. Comment. ad an. 308.)

Serpa. No termo pois desta Villa ha hũa freguezia *do orago de S. Bento*, de notauel antiguidade, & deuação, a que concorrem muitos Romeiros, leuados dos milagres, que nosso Senhor nella obra por intercessão do glorioso Patriarcha. Porque neste particular de acodir a todos os necessitados de qualquer doença que seja, lhe fez Deos nosso Senhor hũa m. singular, que foy, fazelo *Auogado geral de todos nossos males, & miserias* (officio de que Christo Senhor nosso se prezou tanto, que depois de o exercitar na terra, o leuou consigo pera o Ceo, conforme aquillo de S. Ioão, *Aduocatum habemus apud Patrem Iesum Christum, &c.*) Este digo q̃ cõmunicou Deos com tanta excellencia ao grande Patriarcha, q̃ assi como lhe deu o spirito de todos os santos: *Omnium iustorum spiritu plenus fuit*, assim o fez Auogado, & Medico vniuersal de todos os nossos males. De sorte que pode dizer com S. Paulo: *Omnibus omnia factus sum*, sou tudo pera todos. Seja muiem bora a gloriosa *santa Luzia* auogada dos olhos, *S. Bras* dos achaques da garganta; *S. Gregorio* das fraquezas do estamago, & assim os mais, que o grande Patriarcha S. Bento he Auogado geral, pera remediar todos nossos males, & miserias. (Gregor.)

CAPITVLO VI.

Do Mosteyro de S. Domingos nos contornos de Mertola.

DE *Serpa* façamos viagem a *Villa de Mertola*, sita quasi nos confins do Reyno de *Portugal*, & do *Algarue*, pouoação antigua, q̃ *Plinio* cõta entre as principaes *de entre Tejo, & Guadiana*; Os *Tirios* a edificarão (segundo algũs dizem) pondolhe por nome (*Mirtir*) que em sua lingua, quer dizer (*Nouatiro.*) E jà pellos annos de Christo 308. o glorioso *S. Bricio* Bispo de

Euora a santificou com tormentos, & carceres, que nella padeceo pella fee (*como notou Dextro.*)

Dextro an. 301.

Nos arredores desta Villa, alem do rio, pera a parte das Ribeiras *Cambas*, & *Chança* ha grandes montanhas com sinaes de minas de ferro, & vestigios de officinas, que aly ouue deste metal. Em hum valle que fica no meyo destes montes està hũa *Ermida de S. Domingos*, cuja imagem antigua se vè vestida de negro no altar della; O que denota não ser aquella imagem *do Patriarcha S. Domingos* Instituidor da Ordem dos *Pregadores*; assim por seu habito ser branco com capa preta, como por ser tradição antiquissima daquellas partes, que naquelle sitio ouue hum grande Mosteyro, antes dos Mouros entrarẽ em *Hespanha*, de que aparecem ainda algũas ruinas; E consta que o glorioso *Patriarcha S. Domingos* floreceo muitas centenas de annos depois da entrada dos *Mouros* (como he cousa notoria.) Poronde fundamento bastante ha pera dizermos que nem a imagem he sua, nem o Mosteyro foy seu.

Defronte da porta da Ermida esta hum poço cuberto com hũa grande campa, dentro do qual crem os moradores da terra, que ha grandes riquezas; Porque dizem que quando os Monjes cõ temor dos *Mouros* deixarão o Mosteyro, esconderão dentro do poço todas as cousas preciosas; O que sera dito do vulgo; mas o que ainda oje se ve he hũa fonte milagrosa, que nasce junto da Ermida, porq̃ todos os doentes de sarna que nella se lauão, ficão logo sãos.

E que fosse este Mosteyro *Benedictino*, mostra primeiramente, estar perto da dita Ermida hũa Igreja do glorioso *Patriarcha S. Bento*, na qual se venera hũa imagem sua das antiguas, que ficarão escondidas do tempo dos *Mouros*, & por isso he de grande Romagem. Foy esta Igreja em tẽpos passados freguesia, & era sua annexa a dita Ermida de S. Domingos. Agora pera mayor cõmodidade dos fregueses se passou o titulo Parrochial pera *Santa Anna de Cambas*, & ficou a Igreja do glorioso Patriarcha por modo de Ermida em hũ monte alto sobre a ribeira de *Chumbeiro*. O que tudo denota ser aquelle sitio dedicado ao grande *Patriarcha S. Bento*, & morada de Monjes seus.

Acrecentase a isto que as imagẽs tambem dão manifesto final do Mosteyro auer sido Benedictino. Porq̃ a do glorioso Patriarcha, que no alto do monte se venera, achouse escondida perto dos edificios do dito Mosteyro, o que he manifesto indicio q̃ nelle a venerauão dantes seus filhos, & que na perda de *Hespanha* a esconderão no lugar vezinho, em que depois se achou. E a imagem *de S. Domingos*, como esta vestida de preto, bem mostra ser de algum santo Monje Bento, posto que não podemos dizer ao certo de qual seja.

Não falta quem diga que foy este santo discipulo de *S. Nuncto*, & que elle fundou o dito Mosteyro pellos annos de Christo 620. mas não se aponta fundamento, ou cõjectura algũa. O que nos parece verosimil he, ser a dita imagem do nosso santo Abbade *S. Domingos de Silos*, varão insigne em santidade, & milagres, ao qual se dedicarão grande numero de

Theatrum triumph.

Mosteyros, de Igrejas Parrochiaes, & Ermidas em muitas partes de *Hespanha*, como saõ *Seuilha*, *Cordoua*, *Toledo*, *Auila*, *Salamanca*, *Segouia*, & outras muitas Cidades, & Villas (como se pode ver no *nosso insigne Yepes no 4. tomo de sua Coronica.*) E atè no termo da *Villa de Brocas* do Mestrado de *Alcantara* ha hũa Serra chamada por seu respeito *Serra de S. Domingos*, & hũa Ermida com o mesmo titulo junto della, com ruinas de hũ Mosteyro antigo. E não he muito que o santo Abbade desse o nome à serra, pois o deu ao glorioso Patriarcha dos Pregadores. Porque cousa sabida he, q̃ fazendo sua May *Dona Ioanna* hũa nouena no Mosteyro de *S. Domingos de Silos*, pella deuação que tinha ao santo, elle lhe apareceo na setima noyte, & lhe prophetizou, que auia de ser May de hũ filho tão illustre em santidade, & doutrina, como foy o glorioso *Patriarcha S. Domingos*, ao qual ella pos este nome, por respeito do nosso santo Abbade, reconhecendo que por seus merecimentos o alcançara.

Yep. tom. 4. fol. 370.

Porondeainda q̃ o Mosteyro, de que tratamos (cõforme a tradição) fosse mais antigo, que a entrada dos *Mouros* em *Hespanha*, & o Abbade *S. Domingos* muito mais moderno (pois morreo a vinte de *Dezembro* pellos annos de Christo mil & sesenta, tendo os *Mouros* entrado pellos de 714.) com tudo conjecturamos, que ou a deuação dos Monjes, ou dos fieis vezinhos daquellas partes poria na Ermida ao glorioso *S. Domingos de Silos*, mouidos assim dos continuos milagres, que o santo obraua, particularmente em catiuos, liurando grande numero delles de poder de *Mouros*, como tambem incitados do exemplo de outros muitos lugares de *Hespanha* que tomando ao glorioso santo por seu auogado, & protector, lhe leuantauão templos, & altares. E daqui veyo denominarse o Mosteyro de *S. Domingos*.

Podemos tambem conjecturar q̃ este *S. Domingos*, que oje se venera na Ermida & antiguamente se venerou no Mosteyro arrujnado, florente em tempo dos *Godos*, foy algum discipulo de *S. Exuperancio*, de que falamos acima, o qual, como floreceo na *Estremadura* junto a *Freixenal*, que não fica muito distante das ribeiras de *Cambas*, & *Chança*, crediuel he que teue algũ sãto discipulo seu chamado *Domingos*, q̃ fundasse naq̃llas partes o Mosteyro de que falamos.

Concluamos este capitulo com o disticho seguinte, em que se diz que aquelle valle, em que dantes se laurava ferro, depois de ser de S. Bento, deu grãos douro, que forão os Monjes, que no Mosteyro de S. Domingos se criarão.

Ferrea tunc vallis spinas, tribulosq; ferebat,
At Benedicta manens, aurea granatulit.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de S. Saluador nos contornos de Mertola.

POVCO mais de tres legoas da Villa de *Mertola*, pera a parte de *S. Barão* no meyo de hũa charneca de grandes matos, esta hũa Igreja de *S. Saluador* chamada vulgar-

vulgarmente *o Mosteyro*. Porque dizem os naturaes, que antes da entrada dos *Mouros* ouue aqui Mosteyro de sumptuosos edificios, dos quaes ainda oje permanece algũa parte inteira. E que o Mosteyro fosse *Benedictino*, mostra primeiramente verse no altar da dita Igreja, a Imagem de *S. Saluador* vestida de negro que denota ser de algum santo Monje deste nome, & de nosso santo habito. Ajuda este pensamento veremos perto daquelle sitio hũa Ermida dedicada ao nosso Patriarcha santo; Porque conforme ao juizo de homẽs doutos & intelligentes em materia de antiguidades, auer junto aos Mosteyros antigos, & arrujnados estas Ermidas dedicadas ao glorioso *Patriarcha S. Bento*, grãde proua he q̃ os Mosteyros forão seus, porque acabando elles com o tempo, deixarão como pègadas impressas na terra, & como reliquias suas as Ermidas, que perseuerão, & que a deuação dos fieis conserua. O Author do *Theatro triumphal* faz a S. Saluador discipulo de *S. Nunčto*, & fundador do dito Mosteyro pel los annos de Christo 630. Folgaramos de ver proua de tanta certeza em pessoa, fundação, & annos. Cõ a mesma liberdade poderamos dizer que o Monje *Santo Saluador* foy discipulo do nosso *S. Exuperancio*, que floreceo em *Freixenal*, ou de *S. Romão* que floreceo no Campo *de Ourique*, de que logo diremos.

Theatr. Triump.

Legoa & meya deste sitio do Mosteyro sobredito do *Saluador* pera *Mertola* està hũa Ermida de *S. Barão* em hũa aspera serra, a quem elle dà o nome, & não longe da Ermida se ve a coua, a que chamão *a Cella*, na qual dizem que viuia este santo vida solitaria sostentandose das eruas q̃ cultiuaua, & regaua com a aguà de hũa fonte q̃ no mesmo sitio nasce. A deuação deste santo he muy antiga em *Mertola*, aonde ha muitos homẽs deste nome, porque os casados o tem por auogado seu, pera lhes alcançar fruto de benção; E a mesma deuação se lhe tem na Villa de *Ourique*, aonde ha outra Ermida sua.

Sobre a qualidade da pessoa, & profissaõ deste santo, quatro opiniões podemos referir. A *primeira* he de algũs Authores [a] graues, que o tem por Monje nosso. Porque da vizinhança do Mosteyro de *S. Saluador*, & do nome de *Cella*, em que o santo viueo, se pode facilmente presumir, q̃ seria *S. Barão* Monje Bento do dito Mosteyro, & daquelles, que com licença de seus Superiores se apartauão a lugares desertos pera fazerem vida eremitica. Porque como nota o nosso insigne Yepes, quatro generos de Mosteyros ouue antiguamente de *N. P. S. Bento*, hũs q̃ erão immediatos ao Papa, outros sojeitos aos Bispos, algũs mais pequenos como filiações destes, & outros finalmente que chamauão *Cellas*, aonde se recolhião os Monjes a fazer vida solitaria, depois de aprouados nos mais Mosteyros com largo exercicio da vida regular. Com o pois *S. Barão* viueo algũ tempo, & morreo naq̃lla sua coua, a que chamão *Cella*, argumento nos fica pera o teremos por nosso.

a Manoel Seuerim de Faria in manu scriptis.

Yepes 1. tom. fol. 160.

A *Segunda* opinião he do sobredito Author [a] do *Theatro triumphal* que nelle faz a *S. Barão* ou *Verão* santo seu Eremita de *Santo Agostinho*,

a Theatrum Chor. 3.

sem

sem fundamento algum de que possamos fazer menção. Sò diz que se festeja este santo em *Ourique*, em hũa Igreja de seu nome, & que se cre que este santo velho foy aquelle Ermitão santo que no anno de 1139. vespora de Santiago ànoite, foy animar o nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques* estando pera dar batalha aos *Mouros* no outro dia, em o dito campo de *Ourique*, prenunciandolhe a victoria que delles auia de alcançar.

b Faria Epitome de Hist. Portug. p. 4. c. 2.

E sopposto isto entra a *terceira* opinião[b] daquelles que dizem, que a Ordem de *Nossa Senhora da Rosa*, ou de S. Paulo teue principio naquelle Ermitaõ, que mandado por Deos animou a Elrey *Dom Afonso* pera aquella grande batalha de *Ourique*. Pello q̃ se este Ermitão santo foy *S. Barão*, seguese (segundo esta terceira sentença) que foy elle cabeça de hũa Religiaõ illustre, q̃ santamente florece em *Portugal*, particularmẽte no Arcebispado de Euora, cujos Religiosos o vulgo chama *Beguinos*, ou de *S. Paulo*, & vestem tunica de çaragoça com escapulario de sarge, ao modo dos nossos Irmãos Donados.

Faria, &c.

Não falta quem (fazendo a *quarta* opinião) nos de noticia deste Ermitão santo, que falou ao nosso Rey *D. Afonso* na noite do aparecimento, & diga que foy hũ homẽ nobre de *Portugal* chamado *Leouigildo Perez d'Almeyda*, a quem o desejo de seruir a Deos leuou a buscar lugar aonde fizesse penitencia, & naquelles campos de *Ourique* na Ermida, que dissemos, o acharia, a qual deuia estar fũdada do tempo dos *Godos*, & a suas paredes perdoarião os *Mouros* quando entrarão em *Hespanha*. Assi o refere[c] *Antonio Paes Viegas* allegando a *Diego Pires Ciza* no liuro de *S. Vicente*, & *S. Engracia*. E a este fazem principio da dita Ordem de S. Paulo.

c Ant. Paes Vieg. Diogo Pires Cinza.

Destas quatro opiniões escolha o pio Leitor a que lhe parecer em quãto se não offerecem rezões, & prouas que mostrem a verdade, ou mayor certeza de algũa dellas. Entre tanto dizemos sò que não he pequena gloria da Religião sagrada, de que *S. Barão* ou aquelle Ermitão santo foy Religioso, (se o foy) ser hũ Mõje seu Propheta de hũa das mais insignes victorias, que no mundo se alcançarão, qual foy a de *Ourique*. Pois os enemigos erão mais de *quatrocentos mil*, & o exercito Christão, não tinha mais[a] que *dez atè onze mil homẽs*, & quando muito *treze mil* (como[b] outros dizẽ) numeros tão desiguaes, que (como[c] algũs apõtão) pera cada soldado Christão auia cem Mouros. Traça da prouidencia diuina, pera q̃ vencendo o exercito Catholico ficasse a victoria mais gloriosa, & milagrosa. Concluamos com o distícho seguinte.

a Imprezas milit.

b Faria Epitome.

c Vasconcelos.

Nigra domus fines òrnabat *Myrtilis* olim;
Nũnc tibi *Veranus*, Mertola verus honos.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de S. Romão de Panoyas.

ENTRE os lugares vezinhos da Villa de *Ourique*, ha outra chamada *Panoyas*, ambas da Correyção da Cidade de *Beja*. Nesta

Villa

Villa de *Panoyas*, ou junto della esteue hũ Mosteyro nosso antigo fundado pello Abbade *S. Romano*, que escolheo este lugar pera deposito de seu corpo. Foy este santo de nação Françes, passou a *Hespanha*, & fundou nella algũs Mosteyros (& jà porventura que os dous de que temos feito menção, de *S. Domingos*, & de *S. Saluador*, fossem fundações suas) veyo a morrer naquellas partes de *Ourique*, & na Villa de Panoyas saõ mais estimadas, & veneradas suas reliquias. Tudo isto nos deixou escrito *S. Maximo* em sua Historia nas palauras seguintes. *Sanctus Romanus Abbas, Sãcti Lupicini Frater, natione Gallus, veniens ad Hispanias, aliqua Monasteria condidit, moriturq; in agro Anrichiensi in Lusitania, oppidoq; Pannonijs. Eius corpus in pretio habetur, & honoratur.* Foy [a] o trãsito de *S. Romão* pel los annos de Christo 565. pouco mais ou menos, seu corpo se conserua ainda em hũa Ermida no mesmo sitio antigo ao longo do rio *Sadão*, hũa legoa abaixo da Villa de Panoyas, & a cabeça do santo esta na matris da dita Villa estimada com grande veneração, & resplandecendo cõ muitos milagres.

Max. fol. 114. an. 566.

a Maximus.

Não longe deste sitio no termo da Villa de *Odomira* se ve hũa Ermida do nosso glorioso Patriarcha em hũa rocha altissima sobre o mar cuja imagẽ vestida de negro, se achou ali escondida, & bem se pode presumir, que foy deste Côuento de *S. Romão*. Celebrase a festa deste santo Abbade no vltimo de *Feuereiro*, ainda que em algũas partes por ignorancia se celebra a 18 de *Nouembro*, sendo este dia, dia de outro *S. Romano* natural de Antiochia, martir illustre, & não Abbade.

De duas cousas se pode duuidar neste lugar. A primeira he, se o santo Abbade *Romano*, q̃ morreo nas partes de *Ourique*, he o Irmão de *S. Lupicino* (como diz S. Maximo.) A segunda he, se foy este santo Monje Benedictino, como parece que soppomos. No que toca à primeira, grãde rezão de duuidar nos da S. Gregorio Turonense, porque tratando da vida daqlles dous Irmãos *S. Romão*, & *S. Lupicino* (que *Surio* traz no vltimo de *Feuereiro*) dis q ue estando elles na flor de sua idade, se forão fazer vida Monastica ao ermo *Lorense*, ou como outros dizem, no monte *Iuria* (q̃ diuide o Condado de *Borgonha* da *Heluecia*) chamado tambem monte de *S. Claudio*, por respeito de hũ Mosteyro nosso, que nelle se edificou dedicado agora ao mesmo *S. Claudio*, ao qual *Guilhelmo Paradino* chama: *toto Orbe celeberrimum*: (celebre no mundo todo. E como tal conserua em si hũa insigne reliquia, & de grãde estima do Euangelista *S. Ioão*, q̃ he o Original de seu *Apocalipse* escrito por sua propria mão:) naquellas Mõtanhas pois começarão os nouos Caualeiros de Christo *Romano*, & *Lupicino* a viuer com grande aspereza, & penitencia: começou tambem o demonio a tentàlos, & perseguilos de sorte, que em se pondo em oração, decião sobre elles nuuẽs de pedras, que o demonio lhes atiraua, & como vinhão despedidas de tão bom braço, muitas vezes ficauão os santos feridos, & mal tratados. Pode tanto esta tentação com elles, que em fim desempararão o ermo & vindose pera pouoado agazalharãose a

Greg. Turon.

b Yepes.

KKK primeira

primeira noite em caza de hum homem casado. A molher soube delles donde vinhão, & o que lhes acontecera, & como era deuota, & pia estranhoulhe não perseuerarẽ, & não terem confiança em Deos, & enuergonhados cõ a reprehensaõ da molher tornarão outra vez ao deserto, vencendo ao demonio com a perseuerança, viuerão santamente, & edificarão por aq̃llas partes algũs Mosteyros, em que criarão grande numero de Monjes santos.

Vendose jà velhos perguntou o Abbade *Lupicino* a seu Irmão em que Mosteyro queria ser enterrado pera mandar abrir sepultura, em que ambos se enterrassem, pera que assi como na vida viuerão juntos, assim o estiuessem depois da morte. Respondeo Romano. *Bem sabeis meu Irmão que me faz Deos m. de me dar graça pera curar enfermos, & necessitados, & por esse respeito depois de minha morte ha de concorrer todo genero de gente a meu sepulchro; poronde como nos nossos Mosteyros não entrão molheres, não hei de ser enterrado dentro de algum delles, senão fora, pera q̃ todos possão chegar liuremente à minha sepultura, & pedir remedio pera seus males.* E assim foy *Romano* sepultado longe do Mosteyro em hum pequeno monte, aonde depois se edificou hum grande templo, em que auia muito concurso de gente, pellos milagres que Deos nelle fazia por intercessaõ do santo Abbade. Ate qui saõ palauras de *S. Gregorio Turonense*. O mesmo tem em sustancia o nosso *Veneravel Beda* no seu Martyrologio, acrecentando que foy *S. Romano* sepultado nos confins de *Bisançon* Cidade principal, & Metropolitana do Condado de *Borgonha*.

Beda in Martyrol. 28. Februar.

Cõcorda o *Martyrologio Romano*, que no dito dia de Feuereiro diz assim. *In territorio Lugdunensi locis Iurensibus depositio S. Romani Abbatis, &c.* Do que jà bem se deixa ver, quão encontrado està *S. Gregorio Turonense*, & os mais que o seguẽ com o que *S. Maximo* nos deixou escrito em sua chronica, pois as montanhas do mõte *Iura* em *Borgonha*, em que *Gregorio Turonense* dis que *S. Romão* està sepultado, distaõ tanto do nosso campo de *Ourique*, em que *S. Maximo* affirma que o santo Abbade *Romano* morreo.

Bem folgara poder concordar estes dous santos Arcebispos *Turonense*, & *Cesaraugustano*, mas posto que neste particular considerei por algũas vezes, não se me offereceo concordia conueniente, sem tirar do texto de *S. Maximo* aquella palaura (*Frater Lupicini*) & dizer que o *S. Romão*, que em *Ourique* morreo, não foy o Irmaõ do Abbade *Lupicino*, senão outro do mesmo nome, & que algum curioso pouco aduertido acrecentaria a palaura (*Frater Lupicini*) imaginando que o nosso *S. Romano* ficaua mais afamado, & conhecido por Irmão daquelle santo Abbade que tanto em *França* floreceo. Esta reposta, ou sospeita não tẽ outro fundamento mais solido que ficarẽ desta sorte os dous santos Arcebispos *S. Maximo*, & *S. Gregorio Turonense* concordados, & o dito de *S. Maximo* sem repugnancia algũa com o Martyrologio.

Porem conseruando o texto de *S. Maximo*, sem lhe tirar palaura, & sostentando, que *S. Romão*, de que elle fala, foy o Irmão de *Lupicino*, respondemos que não he cousa noua auer

duuidas, & opiniões entre Authores graues sobre a patria, morte, & sepultura propria de muitos santos. Nẽ he de menor authoridade *S. Maximo* que o *Turonense*, pera lhe não daremos tanto credito como a elle. E posto que a Igreja em seu Martyrologio parece que aproua o que *S. Gregorio Turonense* conta, não he necessario dizer que ella o segue, & refere como cousa totalmente certa, & infalliuel, basta q̃ o refira como cousa prouauel segũdo ensina o insigne Mestre meu o P. Frãcisco Suares no 3. tom. sobre a 3. parte, & *Luis Turriano* em suas disputadas selectas centuria terceira, aonde resolue, q̃ não merece censura aquelle que disser, que não he certa a historia de algum santo recebida da Igreja em Breuiario aprouado, porque basta dizer que a dita historia he prouauel; porquanto nem tudo quanto a Igreja reza, nos propoem como certo, & indubitauel, senão hũas cousas propoem cõ certeza de fè, outras com probabilidade de opinião.

Suar. 3. tom. in 3. p. disp. 83. sect. 1. § Quocirca Ludouicus. Turrianus in disp. selectis cent. 3. dub. 15.

Os *exemplos* nos declarão esta doutrina. Que Christo nascese em *Betlem* propoem a Igreja como cousa certa, & de fè; porem que nascese aos sinco mil cento, & nouenta, & noue annos da creação do mundo (como diz o Martyrologio) refere o sò como opinião prouauel seguindo a computação dos 70. interpretes, auendo neste particular muitas outras opiniões diuersas. Da propria sorte; Que os *Reys Magos* adorassẽ a Christo Senhor nosso, propoem a Igreja como verdade Catholica, *& procidentes adorauerunt eum*; mas que nesse mesmo dia em q̃ os *Magos* adorarão ao Senhor, nesse mesmo, posto que em diuersos annos, fosse Christo baptizado no *Iordão*, & fizesse o milagre da conuersaõ da agua em vinho nas bodas de *Cana de Galilea*, canta a Igreja nas segundas vesporas da Epiphania na Antiphona da Magnificat: *Tribus miraculis ornatum diem colimus* sò como cousa prouauel, & mais recebida dos Padres.

Donde infere o insigne Mestre meu que dado caso que a historia de algum santo, ou outra algũa cousa das sobreditas, ou semelhante, na realidade fosse falsa, que ainda então se não podia dizer, que a Igreja se enganara falando propriamente, porq̃ não refere ella, nem reza, & canta as ditas cousas, como verdades certas, & catholicas senão como pias, & prouaueis, como na reuera saõ. E daqui se colhe pera nosso intento, que sendo a opinião de *S. Maximo* acerca da morte de *S. Romano*, prouauel, que quem a seguir não offende a authoridade do Martyrologio Ecclesiastico; porque de duas opiniões prouaueis, qualquer se pode ter, nem a mayor probabilidade de hũa dellas exclue a probabilidade da outra em contrario, como os Doutores ensinão *na prima secundæ* de *S. Thomas*.

Suar. loc. cit.

Concluindo pois digo, que ainda que *Rodrigo Caro* no Comento do lugar citado de *S. Maximo* diz q̃ não pode resoluer a duuida, que resulta de ditos tão diuersos, como saõ dizer o santo Arcebispo Maximo que morreo *S. Romano* no campo *de Ourique na Lusitania*, & dizer o Martyrologio que morreo nos montes de *Iura* em *França*; por estas palauras; *Nec ego hanc litẽ dissoluere facile quibo*, cõtudo

Rodrigo Caro fol. 194.

 podese

podese responder conforme ao que fica dito, que ou ambas as opiniões são prouaueis, ou que por inaduertẽcia, & erro de quem tresladou o texto de *S. Maximo* de seu Original, enxerio no treslado aquella palaura (*Frater Lupicini.*) E deste modo nos parece que ficão as cousas mais correntes, em quanto não acharemos outra solução melhor, pera satisfação da duuida: à segunda satisfaremos no capitulo seguinte. Por agora concluamos este com o distiho que se segue.

Romanus viuens Benedicti nutrit
alumnos;
Post obitum sanat, quos mala
quæq; premunt.

CAPITVLO IX.

Se foy S. Romano, de quẽ S. Maximo diz que morreo nas partes de Ourique, Monje de S. Bento.

A SEGVNDA duuida que no capitulo passado propozemos he, se foy *S. Romano*, de que tratamos, Monje Benedictino? A rezão de duuidar nos dà o nosso insigne Yepes. Porq̃ em duas partes de sua Chronica geral expressamẽte affirma q̃ *S. Romano* Irmão de *Lupicino* foy Mõje nosso, em outra muda de parecer. [a] No primeiro tomo, Centuria primeira pellos annos de Christo 546. cap. 1. diz assim: *Ha auido deste nombre S. Roman dos Abbades sãtos, ambos Monjes desta Orden de S. Benito, &c. El vno Italiano de Fuente Rogo, cuya fiesta se celebra a 22. de Mayo. El otro natural de* Francia, *y hermano de* S. Lupicino, *y celebrase su fiesta el vltimo de Hebrero, &c.* O mesmo repete [b] no segundo tomo, centuria segũda. Porem entre estes dous lugares tratando de *Santo Eugendo* na sobredita [c] centuria primeira anno de Christo 566. diz estas palauras. *Entiendo que* S. Eugendo *no es Monje de nuestra Orden, y mucho menos lo son sus Maestros S. Roman. y S. Lupicino, &c.* De maneira que neste lugar nega o que antes, & depois delle affirma. E posto que a rezão, emque se funda, não he pera desperzar, com tudo o nosso *Arnoldo Vuion* no seu Martyrologio Benedictino, poem por santos da Ordem não sò a *S. Romano* no dito vltimo dia de Feuereiro, senão tambem a *S. Eugendo* seu discipulo no primeiro de Ianeiro.

Do qual o Author de sua vida em *Surio* conta de seu admirauel recolhimento, & clausura, que entrando na Religião menino de sete annos nunca mais sahio do Mosteyro, em que professou, & tomou o habito, nem pos pè fora delle atè os sesenta annos de sua idade, em que Deos da cela o leuou pera o Ceo. Exemplo raro, & digno de admiração. Mas alem da authoridade de *Arnoldo*, no que toca a *S. Romano*, hũ grande argumento colho da historia de *S. Maximo*, pera confirmar que foy *S. Romano* Monje nosso. Porq̃ pellos annos de Christo 569. faz S. *Maximo* menção de hum santo Abbade chamado *Frutuoso* dizendo expressamẽte delle que foy Monje Benedictino, & discipulo de *S. Romano*, & que florecia por aq̃lle tempo no lugar chamado *Constantina* no campo ou Bispado Bracharense. As palauras de *S.*

a Yep. tom. 1. fol. 147.

b Yep. tom. 2. fol. 184.

c tom. 1. anno. 566.

Arnoldo 28. Februar.

Surió 1. Ianuar.

S. Maximo fol. 196. *S. Maximo* saõ estas. *Sanctus Fructuosus Benedictinus Abbas floret Constantinæ in agro Bracharensi, Sancti Romani (de quo supra) discipulus.* Das quaes palauras sufficiente, & legitimamente se infere que se os discipulos de *S. Romano* (como Frutuoso) erão Monjes Bentos, que tambem elle o era; porque não auia o Mestre de guardar hũa Regra, & ensinar a seus discipulos outra.

Bem crera eu, que não guardaria *S. Romano* a santa Regra do nosso grãde Patriacha, logo no principio de sua conuersaõ quando se foy às Mõtanhas Iurenses fazer vida eremitica, & q̃ nem menos a guardarão os Mosteyros que por aquelle tempo edificou, por não estar ainda a santa Regra sufficientemente diuulgada; mas depois q̃ cõ grande felicidade, & vẽtura se estendeo, & aceitou por toda Ven. 1. tom. fol. 213. *Europa*, de crer he que asi como o Mosteyro *Lirinense* em *Narbona* pellos annos de Christo 550. & outros muitos, a aceitarão deixando suas regras, & modos de vida particulares, assim tambem *S. Romano* a receberia, & por isso teria discipulos Benedictinos, qual he *S. Frutuoso*, que *S. Maximo* nomea por discipulo seu.

Vendo estou o pio Leitor desejoso de saber que *S. Frutuoso* foy este que *S. Maximo* faz discipulo de *S.* Rodrigo Caro apud Max. 196. *Romano* nas palauras acima referidas. Ao que respondo que *Rodrigo Caro* no Commento daquelle lugar soppoem, q̃ foy o nosso grande *S. Frutuoso Arcebispo de Braga.* Porem se as eras emque estes santos florecerão saõ verdadeiras, com euidencia se conclue, que não podia ser o Arcebispo *S. Frutuoso* discipulo de *S. Romano*. Porque primeiramente *S. Maximo* escreueo as cousas que socederão do anno de Christo 431. ate o anno de 612. como elle proprio diz no Prologo, & dedicatoria que faz de sua Chronica à *Argebato Bispo do Porto*, & o nosso insigne Arcebispo *S. Frutuoso* não floreceo, nem era ainda conhecido dentro dos limites destes annos à que *S. Maximo* chegou em sua Chronica. Porque (como diz o Acipreste Iuliano) *S. Frutuoso* foysse fazer vida solitaria ao deserto da terra de Verço em *Galiza* no anno de Christo 610. Poronde não he verosimel, que *S. Maximo* (cuja historia não passa do anno de seiscentos, & doze) fizesse menção nas palauras referidas de santo que então começaua sua vida, quando elle acabou sua Chronica. O mesmo intento se colhe se cõpararemos o nascimento do Arcebispo *S. Frutuoso*, com a morte de *S. Romano*; porque primeiro *S. Romano* morreo, que *S. Frutuoso* nascesse. O q̃ se deixa ver claramente, por q̃ consta de *S. Maximo* em sua Chronica, que o transito de *S. Romano* foy pellos annos de Christo 566. ou poucos mais, & de *Iuliano Acipreste* consta que nasceo *S. Frutuoso* Arcebispo que foy de *Braga* no anno de 585. Donde claramente se infere (como dezia) que morreo *S. Romano* desoito ou desanoue annos primeiro que o Arcebispo *S. Frutuoso* nascese. E assim mal podia ter por discipulo seu quem ainda estaua por nascer quando elle jà tinha sahido deste mũdo, & entrado na gloria. Por estas rezões & outras que deixo concluimos que não fala *S. Maximo* nas palauras citadas do Arcebispo *S. Frutuoso*, senão

Maximo in Prologo.

Iulian. in Aduersar. n. 510.

Maximo fol. 194.

Iulian. in Aduers. n. 510.

doutro santo nosso do mesmo nome & mais antiguo, que em algum Mosteyro edificado no lugar chamado *Constantina* antes do dito Arcebispo, floreceo, & foy Abbade.

No Arcebispado de *Braga* junto a *Villa Real* ha hũa pouoação pequena chamada *Constantin*, emque floreceo, & està sepultado hum Abbade santo por nome *Fructuoso* em hũa Igreja, à que vulgarmente chamão a *Cabeça santa*. Este pois dizemos ser o discipulo de *S. Romano*, de que fala *S. Maximo*, pois o nome da pessoa, & da terra quadra com o que *S. Maximo* diz: *S. Fructuosus Abbas Benedictinus floret Constantinæ, &c.* Nem fas contra este pensamento a palaura seguinte: *in agro Bracharensi*, porque ainda q̃ *Villa Real* diste de *Braga* por espaço de 13. legoas, aquella palaura *in agro Bracharensi* monta tanto como *in Episcopatu Bracharensi.* † Pello que basta dizernos *S. Maximo* que *S. Romano* teue Monjes Bentos por discipulos, como foy este *S. Fructuoso*, pera dahi inferiremos que foy tambem Benedictino, q̃ he o nosso principal intento, ou *Romano* fosse o Irmão de *Lupicino*, ou outro differente, conforme ao que fica dito no capitulo passado. Demos fim a este cõ o distico seguinte, em que se allude àquellas palauras do Ecclesiastico: *flores mei fructus honoris & honestatis.* Minhas flores saõ frutos de honrra, & riqueza; porque nelle se chama *S. Fructuoso* flor, que Romano criou, & juntamente fruto, que enriqueceo sua alma de merecimentos, & seu corpo, ou cabeça santa de honrra.

(†)

Flos est Romani *Fructus*, qui ditat, honorat:
Nam meritis *animam* ditat, honore *caput*.

CAPITVLO X.

Do Mosteyro de S. Cucufate chamado vulgarmente de S. Couàdo perto de Beja.

MVY celebre foy em tempos passados a Cidade de *Beja* na Prouincia *de Entre Tejo, & Guadiana*, assim por ser em tempo dos *Romanos* Colonia sua, & Conuento iuridico, ou Relação, em que se determinauão as causas, & appellações dos moradores do *Algarue*, & de *Alenteio* (conforme diz *Plinio*:) [a] como tambem por ter Igreja Episcopal, que depois se passou â *Badaiòs* (como consta das historias ordinarias:) & por dar Martyres gloriosos pera o Ceo. Porque natural della foy o excellente Martyr *S. Sisenando* que padeceo em *Cordoua* no anno de 851. a 16. de Iulho (como refere S. Eulogio) & por natural, & Patrão seu o venera *Beja*, principalmente depois que no anno de 1602. recebeo hum braço seu, que os de Cordoua lhe mandarão, pera que o lugar em que nasceo gozase tambem de suas reliquias santas. Mas vindo ao particular de nosso intento, teue esta nobre Cidade perto de si, & junto da Villa chamada *Villa de Frades*, hum Mosteyro insigne dedicado ao Martyr *S. Cucufate*; Não sabemos nos a qual delles em particular, porq̃ ouue muytos deste nome. Hum delles foy Martyrizado em *Barcellona*, de que faz menção o Poeta

a Plin. lib. 4. c. 22.

Eulog. lib. 1

b Roder. Carus fol. 302

c Biuar fol. 329.

Poeta *Prudencio* nestes versos. [b] *Barcinon claro Cucufate freta, surget & Paulo speciosa Narbo, &c.* E o Breuiario Toledano traz tambẽ Hymno deste glorioso santo que diz assim.[c] *Barcinon læte Cucuphate vernans, Corporis sancti tumulum honora, & locum sacri venerans sepulchri, sparge ligustris.*

d Dextro an. 301.

e Histor. Ecclesiast. c. 43.

f Carrillho anno 304.

Doutro santo deste mesmo nome faz menção *Flauio Dextro* [d] pellos annos de Christo 301. dizendo que foy Martyrizado na Villa de *Padrão* em Galliza. *Triæ flauiæ in Hispania S. Cucufas Martyr Christi. &c.* E na Historia Ecclesiastica de *Braga* [e] se faz memoria de S. *Cucufate* Irmão de *S. Torquado*, ambos naturaes de *Braga*, & Martyres nella, & o mesmo tem [f] Carrilho em seus Annaes. Mas ainda que não sabemos qual Martyr destes foy o Padroeiro do Mosteyro, de q̃ tratamos, sabemos que em tempo dos *Godos*, foy Mosteyro muy celebre, porque o Prelado delle se intitulaua *Abbade dos Abbades*, como se ve em hũa carta que se acha em muitas partes escrita, copiada de hum Original, que dizem se achou no Vaticano, & começa assim. *Abbas Abbatum de sancto Cucuphate mittimus ad te nostrum Legatum, &c.* O q̃ denota ser o Prelado daquella casa superior de outras algũas Abbadias mais pequenas. E chamarse a Villa, que esta junto do Conuento, *Villa de Frades*, tambem mostra a grandeza do Mosteyro, & ser a Villa sua. Não sabemos ao certo o tempo em que foy edificado, mas vemse ainda oje notaueis ruinas delle, como testifica *Manoel Seuerim* dignissimo Chantre *de Euora*, nestas palauras de hũa carta sua. *Poucos dias ha que em hũa jornada que fiz, rodeei algũas legoas, por ver as ruinas do Mosteyro de S. Cucufate, & he muito mayor cousa do que me tinhão dito, porque não são ruinas subterraneas, mas fabricas tão leuantadas como as mayores Romanas, vemse nellas barandas, torres, salas, & arcos tão altos, como os das mayores naues, & por baixo ha outras tantas casas, com abobadas de argamaça antigua. A imagem do santo leuarão pera a Igreje Matris de Villa de Frades, & em seu lugar pozerão hũa de Santiago tambem de vulto a caualo. Nas paredes com tudo se vem pinturas antiguas no habito de S. Bento, &c.*

Manoel. Seuerim.

Foy este Mosteyro muy grandioso em rendas, & em tudo o mais, & cõseruouse ainda em tempo dos *Mouros*, pagandolhe certo tributo; Porq̃ ouue sempre nelle naquelle tempo tão trabalhoso, Igreja, & altar com imagẽs, como consta pella Doação que *D. Martinho* o primeiro do nome Bispo *de Euora*, & o seu cabido fizerão aos Religiosos de *S. Vicente de fora* da Cidade de *Lisboa*, cuja data he a 24. de Iunho da era de 1263. que vem a ser anno de Christo 1225. a qual doação està no Cartorio do Cabido *de Euora* no liuro das composições; & o Padre M. *Frey Antonio Brandão* geral dignissimo que foy da nossa Religião Cisterciense no 4. tomo de sua *Monarchia Lusitana* traz tãbem outra Doação deste Mosteyro feita por *Elrey D. Afonso II.* & se acrecentàra mais hũa palaura declarando de que Ordem foy, tiueramos mais outra testemunha qualificada em nosso fauor contra os que o fazem Mosteyro de *Eremitas Agostinhos.* Mas o que fica dito, basta pera nosso intento. Concluamos com o distícho seguinte.

Fol. 30.

Mon. 4. tom. lib. 15. c. 19.

Nobile

Nobile Cœnobium viguit *Cucufatis ad aram*,
Temporis effluxu sola ruina viget.

CAPITVLO XI.

Do Mosteyro de Mongedarem, onde Aluito.

ENTRE as Cidades de *Beja*, & *Euora* junto ao rio, ou ribeira *Odiuelas* está a Villa de *Aluito*, que se chamou antigamente *a Mongedarem*, ou *Mongedaria* por rezão do insigne Mosteyro de Monjes, q̃ nella auia, donde se diriuou o nome de *Mongedarem*. Duas couzas se podem perguntar aqui acerca deste Conuento, de que himos tratando. *A primeira*, quem o fundou. *A segunda*, que santo he o que nelle antigamente se veneraua, & ainda oje se venera naquellas partes *de Alentejo* com este nome de *S. Noutel*.

a Manoel Seuerim.

A hũa, & outra couza respondem algũs, que foy *Santo Eleutherio* Abbade do Mosteyro de *S. Marcos* junto à Cidade de *Espoleto* na *Vmbria* região de *Italia*, varão milagrozo, & de grande santidade, cuja vida tras *Surio* a 6. de Setembro, *Tritemio*, *Arnoldo* no seu Martyrologio Benedictino, & o nosso insigne *Yepes* no primeiro tomo de sua Coronica geral. E primeiro que todos tratou delle *S. Gregorio*, com quem teue particular amizade, & no terceiro liuro dos Dialogos conta o Santo Pontifice algũs milagres seus; Entre os quais foy hũ que o mesmo *S. Gregorio* experimentou em si, & refereo elle como santo agardecido, & diz que estando muy enfermo, & cõ grandes fraquezas do estamago, & juntamẽte com grande sentimento por não poder jeiuar nem ainda vespera de Pascoa, pedio a *S. Eleutherio* (que naquella ocasião se achou no Mosteyro de Santo Andre, em que *S. Gregorio* era Monje) que fizesse oração a Deos por elle; & fazendoa o santo Abbade, foy ella de tanta efficacia, que logo *S. Gregorio* sintio em si tanta força, & vigor, q̃ nem se lembraua de comer, nem da fraqueza, & achaque, que tiuera, como elle proprio confessa nestas palauras. *Humiliter se se Eleutherius cum lachrimis in orationẽ dedit, post paululum completa oratione exijt, & ad vocem benedictionis illius virtutem tantā meus stomachus accepit, vt mihi funditus a memoria tolleretur cibus, & ægritudo &c.*

Sur. a. Septemb. Arnol. 6. Septemb. Tritem. lib. 3. c. 7. Yepes an. 540. Gregor. 3. Dialogor. c. 33.

Este santo pois (dizem) foy o que fundou o dito Mosteyro de *Aluito*. E parece que dalgũ modo se pode prouar de hũas palauras, q̃ o Acipreste *Iuliano* nos deixou escritas, q̃ dizem assim: *Sanctus Eleutherius Pater multorum Monasteriorũ Sancti Benedicti in Gallia, & Hispania, per hæc tempora floret.* Querem dizer: Por estes tempos floreceo *S. Eleutherio* fundador, & pay de muitos Mosteyros da Ordem de *S. Bento* em *França*, & *Hespanha*. Porque como este santo varão viueo largos annos (como de *S. Gregorio* se colhe, & *Yepes* o dis expressamẽte) tẽpo teria pera vir a *França*, & a *Hespanha*, & fundar nellas Mosteyros de *S. Bento*. E de crer he que fundaria tambem este, de que tratamos, pois naquellas partes ficou tão arreigada sua deuação, & florecẽ tanto sua memoria.

Iulian. an. 709. n. 367. pag. 80.

Porem

Porem como aquella vltima palaura da authoridade de *Iuliano: Per hac tempor' afloret: Por estes tempos florece,* se refira aos annos de Christo 709. que por algarismo estão assinados naqlla parte do liuro de *Iuliano*, parece que se não podê entender do nosso *Santo Eleutherio Abbade de Espoleto*. A rezão he, porque consta que no tempo, em que *S. Gregorio* escreueo seus Dialogos (que foy mais de cem annos antes do dito anno 709.) jà *S. Eleutherio Abbade Espoletano* era morto, como diz o mesmo *S. Gregorio* no terceiro liuro dos ditos Dialogos cap. 33. nestas palauras; [a] *Eleutherius Pater Monasterij beati Euangelistæ Marci, quod in Spoletanæ vrbis pomerijs situm est, diu mecum est in hac vrbe in meo Monasterio conuersatus, ibiq; defunctus est, &c.* Por onde parece que não se podem entender daquelle santo Abbade as palauras, em que *Iuliano* diz que *Eleutherio florecia pellos annos setecentos, & noue*, pois auia jà mais de cento, & tantos annos q̃ era morto.

S. Gregorio começou a escreuer seus Dialogos no anno de 593. Baronio, Caro, &c.

a Greg. Dialogor. 3. c. 33.

Pello que nos parece, que ou se ha de dizer que *Iuliano* fala doutro *Eleutherio* mais moderno, ou que aquella sua memoria: *Sanctus Eleutherius Pater multorum Monasteriorũ Ordinis Sancti Benedicti in Gallia, & Hispania per hac tempora floret*, està fora de seu proprio lugar, & do tempo, em que os ditos Mosteyros se fundarão. O que não sera difficultoso de crer a quem tiuer algũa lição de *Iuliano*, porque se aduirtir, achara algũas couzas fora do lugar, & tempo que lhe conuem; por onde não sera muito q̃ hũa dellas seja esta, deque tratamos. E assim podemos dizer que aquella memoria de *Iuliano* pertence aos annos, em que *S. Gregorio* foy Monje, ou a algũs antes, pois consta que nelles florecia o nosso *Santo Eleutherio Abbade Espoletano*, que como filho do grande Patriarcha, com zelo de dilatar sua Religião, & fundar Mosteyros seus em diuersas partes, passaria a *França*, & a *Hespanha* sendo ainda de boa idade, & fundaria este, deque falamos. † Podemos tambem em terceiro lugar conjecturar que a fundação deste Mosteyro foy obra de *S. Exuperãcio* [b] ou de *S. Romano*, [c] dos quaes temos dito acima em seus lugares.

b Tratado 2. par. 1. c. 10. pag. 297.

No que toca ao segundo ponto, a saber, que santo he o q̃ no dito Mosteyro, & naquellas partes *Dalentejo* se venerou, & venera oje debaixo do nome de *Noutel*, hũa memoria de letra de mão tenho em meu poder, q̃ me comunicou *D. Diogo Lobo* charissimo penhor dos Barões de Aluito, na qual se diz que *S. Noutel* he *S. Lauteno* Monje, & Abbade insigne nas partes de *França*, de que o nosso Breuiario Lusitano rezaua, & fazia menção a 25. de Setembro. [a] Outros (como acima dizia) tem pera si, que *S. Noutel* he S. Eleutherio Abbade Espoletano, deque temos tratado neste capitulo. † O que nos parece he, q̃ ou *S. Noutel* seja *Lauteno*, ou *Eleutherio*, sem duuida foy Monje de *S. Bento*, porque ambos elles o forão. De *S. Lauteno* he couza clara q̃ foy Mõje, & Abbade Benedictino; & que *S. Eleutherio* o fose tambem, consta da authoridade de *Trithemio*, de *Arnoldo*, de *Yepes*, & outros, que acima citamos. Na Igreja de *S. Nicolao de Lisboa* està hũa imagem pintada cõ cogulla de *S. Bento*, & ao pè tem hum letreiro, que diz: *S. Noutel Abbade.* E

c Par. 3. c. 8.

a Manoel Seuerim.

na Villa *do Torrão* bem conhecida em Alentejo, no Mosteyro do Seraphico Patriarcha *S. Francisco* dos Padres menores da dita Prouincia ha hũ altar, no qual de hũa parte está pintado o nosso P. *S. Bento*, & da outra hũa imagem de *S. Noutel* com coroa, cercilho, & habito Benedictino. Por onde digo que este glorioso santo foy Monje nosso, ou na realidade fose *S. Lauteno*, ou *S. Eleutherio*.

Com tudo acrecento, que a Tradição fauorece mais aos que sentem que *S. Noutel* foy *S. Eleutherio*. Porq̃ edificado o dito Mosteyro *de Mongedarem*, floreceo por muitos annos em tempo dos *Godos* cõ grande santidade, & numero de Religiozos: & quando os *Mouros* depois se fizerão senhores de *Hespanha*, chegando àquella parte (segundo a tradição, q̃ ha) passarão os Mõjes daquelle Cõuento ao fio da espada mandandoos pera o Ceo coroados com aureolas de Martyres de Christo; & por algũs poucos, que escaparão da furia dos Barbaros, foy leuada a imagem de *S. Noutel*, & escondida em hũ lugar distante quasi hũa legoa do Mosteyro, pera a parte de *Villa Noua de Aluito*; Aonde, sendo depois achada, se fez hũa Ermida, q̃ he de grande romagem, & nella se conseruou a imagem antiga do santo com habito de *S. Bento* por largo tempo, & agora se conserua tambem outra milagroza, porque o santo glorioso mostra o grande poder q̃ tem diante de Deos remediando necessidades humanas, particularmente as de quebraduras, como diz o *Padre Antonio de Vasconcellos*. Como pois a Tradição antiga nos diz que jà antes dos *Mouros* entrarem em *Hespanha*, *S. Noutel* se veneraua no dito Mosteyro de *Mongedarẽ*, & *S. Lauteno* foy santo mais moderno (porque foy filho da Congregação Cluniacense, que começou a florecer pellos annos de nouecentos & tantos) parece que fica claro que a sobredita Tradição fauorece aos q̃ tem pera si ser *S. Noutel S. Eleutherio*, santo mais antigo que a entrada dos *Mouros* em *Hespanha*.

Vasconcellos. pag. 555.

No sitio, emque o Mosteyro antigo esteue fundado ficou sempre hũa Igreja com titulo de *Nossa Senhora dos Martyres*, em memoria dos sãtos Monjes, que ali derão sua vida por amor de Christo. E no anno de 1554. foy a dita Igreja dada pellos *Barões de Aluito* aos Religiozos de *S. Francisco*, que nella tem hum deuoto Conuento. Concluamos com o disticho seguinte.

Martirij palmam Monachis, *Aluito*, dedisti,
Quos docuit quondam noster *Eleuther* ibi.

CAPITVLO XII.
Do Mosteyro de S. Miguel de Machede.

COM muita rezão se gloria a Cidade *de Euora*, de ter por seu primeiro Bispo, & Ministro de sua conuersão ao glorioso *S. Mancio* hum dos 72. discipulos de Christo Senhor nosso. O qual depois de ter prègado, & ensinado a fè por muitos annos, assim em *França*, como em *Hespanha*, padeceo martyrio na dita Cidade em tempo do Emperador *Trajano*. Esteue seu corpo sagrado

Euora.

sagrado encuberto atè o anno de Christo 430. (como notou Flauio Dextro) no qual aparecendo o santo a hum deuoto seu, elle o sepultou honradamente em hũa sua herdade, que ainda oje se chama de *S. Manços.* E vindo depois o *Conde Iulião* Cidadão da dita Cidade *de Euora* a ser senhor daquelle lugar, leuantou nelle hũa Igreja à honrra do glorioso santo, & junto della hũa torre, dentro da qual pos o thesouro precioso de seu corpo em hũ sumptuoso sepulchro, em que se conseruou, atè q̃ por temor dos *Mouros* foy leuado pera terra de *Campos em Castella*, & la se conserua, & venera oje em hum Mosteyro nosso chamado *S. Mancio* junto a *Villa de Rio Seco* no Bispado de *Pallencia*. O Arcebispo da mesma Cidade de Euora *D. Theotonio*, com fauor Delrey D. Philippe o Prudente alcançou hũ braço do glorioso santo, cõ q̃ enriqueceo o thesouro de sua Sè.

Dextro an. 430.

S. Mancio.

Do dito Conde *Iulião* refere o Padre *Hyeronimo dela Higuera* na vida de *S. Mancio*, que morrendo a Condessa *Iulia* sua molher, se fez Monje de *S. Bento*, & foy Abbade do Mosteyro de *S. Miguel* & como tal assinou no vndecimo Concilio *de Telledo*, que se celebrou no anno de 672. quarenta annos antes da entrada dos Mouros em *Hespanha*. A sua firma diz assim. *Iulianus Ecclesiæ Monasterij S. Michaelis Abbas, &c.* (Esta Igerja de S. Miguel està tres legoas da Cidade *de Euora*, pera a parte de *Euora Monte*, em hũ sitio de muitas fontes, & quintas, & he hũa das Igrejas antigas, que se conseruarão em tempo dos *Mouros*. O sitio se chama *Machede*, nome Mourisco, que dizem significa, *Terra de Senhor*. Meya legoa distante desta Igreja, nos campos que ficão ao pè de *Euora Monte*, onde chamão *as Borçeiras*, se achou ha mais de cem annos entre hũas penedias hũa imagem do nosso glorioso Patriarcha, & no mesmo lugar se lhe fez hũa Ermida, que pellos annos de 1550. foy acrecentada, & feita Igreja Parrochial com o titulo de *S. Bento do Mato*. Poronde verosimel he, que aquella imagem santa fosse trazida do Mosteyro de *S. Miguel de Machede*, pois se achou não longe do dito Mosteyro, & consta que he imagem daquelle tempo antigo.

Higuera.

Concil. Tolet. 11.

Chamase a sobredita Igreja, (*S. Bento do Mato*) assim pellos muitos aruoredos siluestres, que naquelle sitio auia, como tambem pera differença da outra Igreja de *S. Bento*, que esta na *Serra de Pomares* celebre pellos tropheos de *Viriato*, que fica quatro legoas da Cidade pera a parte do meyo dia. A qual Igreja auera sincoenta annos, que foy edificada, à honrra do glorioso Patriarcha, cando seu nome por sortes aos freguezes, quando de nouo a quizerão leuantar. E bem poderão dizer os Parrochianos della com o Propheta, *Funes* (*.1. Sortes*) *ceciderunt mihi in præclaris*. A sorte foy estremada, pois he notorio, que daquelle tempo ategora não entrou peste, nem mal contagioso naquella freguesia, & q̃ sendo dantes toda aquella serra chea de biboras que fazião muito dano à gente & ao gado, depois que o glorioso Patriarcha foy Padroeiro della, não ha lembrança que biboras mordessem homem, ou outro animal algum, reconhecendo todos neste particu-

S Bento da Serra de Pomares.

Psal. 15.

lar a singular protecção do glorioso Patriarcha, como a Ilha de *Malta* reconhece a do Apostolo *S. Paulo*, na qual os animaes venenosos não fazẽ mal; & atè os torrões da terra della seruem de antidoto, & remedio cõtra peçonha, a que os naturaes chamão *Graça de S. Paulo*; querendolhe Deos cõ este priuilegio pagar o bom tratamento que fizerão ao sagrado Apostolo, quando nella sahio do naufragio, que conta *S. Lucas* nos Actos.

Lorin. in Acta c. 27.

Act. c. 27.

E se a *Serra de Pomares* se chamou antiguamẽ e (*Monte de Venus*) por estar nella hũ templo seu, chamase oje com mais rezão *Monte, ou Serra de S. Bento*, pois nella tem templo, & casa sua, & defende de males aos moradores com sua sombra, & presença. Demos fim a este capitulo com o verso seguinte, emque se diz que os Monjes do Mosteyro de *S. Miguel* hião voando como Anjos pera o Ceo, alcançandolhe o Archanjo *S. Miguel*, como Patrão seu, as azas spirituaes, comque voauão.

Cœnobio Michael *Machensi* præstitit alas;
Sic volet ad Superos, Angeli vt astra petunt.

CAPITVLO XIII.

Do Mosteyro de S. Bento da Serra de Portalegre, & outros.

A CIDADE de *Portalegre* sita nos confins *de Alenteja* pera a parte do Norte, tem junto de si hũa Serra, em distancia pouco mais de meya legoa, chamada vulgarmente *Serra de Portalegre*, & quem lhe pos nome de *Serra*, cõ mais rezão lhe podera dar o nomẽ de *Paraiso*. Porque toda ella, por espaço de hũa boa legoa em comprimento, & de largo pouco menos doutra està cuberta de aruoredos, principalmente de castanheiros que sobem às nuũes, & doutras muitas aruores fructiferas em quintas particulares, nas quaes a arte, & natureza se esmerão, pera fazer aquelle sitio fresco, alegre, & apraziuel. As fontes que nelle em diuersas partes nascem saõ tão boas & tantas, que dellas procedem tres ribeiras de grãde proueito, & cõmodidade pera os moradores da terra, como mais largamente se pode ver nos Dialogos do Bispo *Fr. Amador Arraes* Prelado que foy daquella Cidade.

Fr. Amador Arraes.

No circuito daquelle sitio ha duas Igrejas curadas: hũa dellas he de *nossa Senhora da Esperança*, aonde viuerão por algũs annos os Padres Capuchos da Prouincia da Piedade, atè que se mudarão pera o Mosteyro q̃ oje tem mais perto, & à vista da Cidade. A outra Igreja he da Inuocação *de Nosso Padre S. Gregorio*, em que està hũa imagem sua das antiguas, de muita deuação, & romagem. A vista da frescura da Serra sobredita, pera a parte do nascente se vay leuantando outra, q̃ bem merece o nome de *Serra* por ser terra aspera, & inculta; nella està edificada hũa Ermida do nosso glorioso Patriarcha, no meyo de hũas ruinas de edificios, a que chamão *o Mosteyro*; & a tradição he q̃ naquelle sitio esteue hum Mosteyro de Monjes *de S. Bento*, & que na entrada dos Mouros em *Hespanha*, se recolherão a elle muitos de outras Abbadias, que os *Mouros* destruhirão por estarem

rem em pouoado, & que por ficar o Mosteyro naquella Serra em lugar apartado, & solitario, se sostentou muitos annos em sua obseruancia.

Confirmase esta tradição com a veneração das imagẽs, & antiguidade dellas, sendo hũa do glorioso Patriarcha, & outra de *S. Gregorio Magno* filho seu, & as mesmas ruinas junto a Ermida do Patriarcha sagrado, dão ainda sinal claro do q̃ foy o Mosteyro em tempos passados, que estas & outras ruinas saõ os memoriaes, que nos ficarão de bẽs perdidos.

Arrõches. No termo da *Villa de Arrõches* Bispado de *Portalegre* ha tambem algũs edificios arruinados, q̃ chamaõ Mosteyros: hum delles dista da dita Villa por espaço de hũa legoa com a inuocação de *S. Domingos* cõ grande ruina de casas antiguas, columnas, & pedras lauradas. Outro ha pouco mais distante que se intitula, *Nossa Senhora dos Mosteyros*, com hũa imagem sua das antiguas; & á vista hũa Ermida de *S. Bento* cõ imagem sua, que ficou do tẽpo dos *Godos*, mostrando quasi com o dedo o que foy seu, & o tempo destruhio. Concluamos cõ o disticho seguinte este capitulo.

Vrbis *Amœensis*, quam dicunt nomine *Serram*,
Plurima amænant, sed nec *Benedictus abest*.

CAPITVLO XIIII.

Do Mosteyro de S. Bento do Crato.

Cap. 16. ENTRE os Concilios mais antigos se conta o *Illiberitano*, que se celebrou em *Hespanha*, não em *Catalunha* na Cidade de *Colibre* (como algũs [a] querem,) senão em *Andaluzia* na fermosa, & antiga Cidade chamada em Latim *Illiberis*, & em lingua vulgar *Eluira*, cujas ruinas ainda oje perseuerão [b] em hũa Serra, duas legoas de *Granada*, que se chama (*Serra de Eluira*,) & hũa porta da mesma Cidade de *Granada* ainda retem o mesmo nome, porque se chama *Porta de Eluira*. Acerca do anno em que o dito Concilio se celebrou, posto que ha grande variedade entre os Authores, *Flauio Dextro* assina a celebração delle no anno trezentos de Christo, & o Cardeal *Baronio* no de 305. durando ainda a vltima, & cruel perseguição da Christandade, antes do Baptismo do Emperador *Constantino*.

Ajuntarãose naquelle Cõcilio desanoue Bispos, & algũs delles do nosso *Portugal*, como foy hũ chamado *Quinciano* Bispo da Cidade de *Euora*; outro chamado *Ianuario* Bispo de *Salaria*, a qual (como diz *Ambrozio de Morales*) era *Alcaçer do Sal*, banhada pellos annos de Christo 230. com o sangue do glorioso Martyr *S. Graciliano*, & de hũa Virgem chamada *Falicissima* [c] (como diz Dextro) *In Lusitania, Vrbe Salaria, quæ Vrbs Emperatoria dicitur, celebrantur egregijs laudibus Gracilianus, & Falicissima Martyres.* E se Alcaçer do Sal alcãçou antiguamente titulo de Cidade Imperial (como dizem Dextro, & [d] Plinio) não he muito q̃ tiuesse Cadeira Episcopal. Posto q̃ algũs Authores Casthelhanos dizem [e] q̃ *Salaria* he *Siruela* lugar da Prouincia *Betica*, o que segue *Padilha* na Centoria 4. de suas obras, & o [a] Padre Mestre *Biuar* não

a Vasco. Vil de Caro fol. 93.
b Rodrigo Caro fol. 24.
c Dextro an. Christi 230.
d Plinio lib. 4. c. 22.
e Padilha Centur. 4. c. 31.
a Biuar an. Christi 300.

fazendo caso da firma comque o dito Bispo *Ianuario* se asina na collecção dos Concilios em *Surio*: [b] *Ianuarius Episcopus Salartensis*, chamalhe Bispo de *Caliabria*, q̃ segundo diz, he *Montanches* Igreja Cathredal que naquelle tempo era suffraganea de *Merida*. † Nesta variedade temos os Portuguezes obrigação de seguir, & dar graças a *Morales*, a *Rodrigo Caro*, & outros que por *Salaria* entendẽ a *Alcacer do Sal*, & tem a *Ianuario* por Bispo seu.

b tomo 1. Concil.

O terceiro Bispo do nosso *Portugal*, que se achou presente no dito Concilio, foy hum chamado *Secundino*, que se asina *Bispo Catraleucense*. [c] Padilha no lugar citado da Centuria 4. & outros, por nos leuarem tambẽ este Bispado pera *Castella* dizem, que a palaura *Catraleucense* està errada, & que em seu lugar se ha de dizer *Castulonense*, & que *Secundino* era Bispo de *Caslona a Velha*, que em Latim se chama *Castulo*, edificada junto ao rio *Guadalquibir*, tres legoas da Cidade de *Baeça*, pera a qual se passou depois a Cadeira Episcopal de *Cazlona*. † Possiuel he que a dita palaura, & firma esteja errada, porem não se mostra o erro com rezão, ou fundamento algum, & não he bem que hũa Escritura se condene por errada, ou falsa sem proua bastante, porque o contrario he sentencear o Author della iniustamente.

c Pad. cent. 4. cap. 35.

Poronde o q̃ neste particular nos parece he que no nosso *Portugal* temos o proprio lugar do Bispado de que tratamos sem fazer troca, nem mudança de nomes, & conseruando a firma do Bispo, que no primeiro tomo dos Concilios lemos desta sorte. *Secundinus Episcopus Catraleucensis*. Porque de *Ptolomeu* consta, que ouue em *Hespanha* hũa Cidade antiga chamada *Catraleucas*, que elle poem na Prouincia *Lusitana*, (& não na *Betica* aonde esteue *Caslona*) na Região dos *Celtas*, que agora he a Comarca de *Alentejo*. E segundo o que entendẽ as pessoas mais praticas na Geographia da nossa *Lusitania*, a Cidade *Catraleucas* foy a notauel Villa q̃ agora chamamos o *Crato*, que com pouca corrupção conserua o principio do dito nome, & està situada na Prouincia, & Região que *Ptolomeu* apõta dentro dos limites de *Alentejo*. † E podese confirmar este pensamento com veremos, que ainda oje ha naquella Villa hũa rua, que se chama (segundo dizem) da *Episcopia*, como em Euora outra de *Sertorio*, & em Braga a de *Maximinhos*, *ou de Maximino*, q̃ de nota auer nellas algũa cousa pertencente as pessoas de q̃ tomarão o appellido, & a do *Crato* deue conseruar o dito nome, por estarem por ventura nella antiguamente as casas, & apozentos, ou outra cousa semelhante pertencente ao Bispo. Porque *Episcopia* (como notou *Serario*) significa o mesmo que paços, ou casas, em que o Bispo mora.

Ptolom. lib. 2. Geograp. c. 5.

De maneira que a nossa Conclusaõ he, que aquelle santo varão *Secũdino*, que no antiguo Concilio *Illiberitano* se achou presente, era Bispo & Prelado da Cidade do *Crato*, & que isto significa a sua firma, & final: *Secundinus Episcopus Catraleucensis*. E se o *Crato* perdeo o titulo de Cidade, & a dignidade Episcopal, conserua oje o ser cabeça de hum insigne Priorado da Ordem Militar de *Malta*,

cuja

cuja iurisdição asim no spiritual, como no temporal se estende de sorte, que faz ventajem à de algũs Bispados do Reyno.

Fizemos esta breue digressaõ em fauor da honra antiga do *Crato* pera lhe pagaremos em parte o bom agazalhado que em tempos passados fez aos Monjes do nosso glorioso Patriarcha. Porque segundo algũs affirmão, junto desta Villa ouue antiguamente hũ insigne Conuento de Mõjes Bentos, que com a entrada dos Mouros em *Hespanha,* ficou (como ficarão outros muitos) ou totalmente deserto, ou habitado de algũs poucos Monjes, q̃ em semelhantes Mosteyros, ou à sombra delles viuião como *Anachoretas.* Com tudo a memoria do Orago de *S. Bento* se conseruou sempre em hũa Ermida, que esta em hum monte, ao pè do qual se ve agora a Igreja *de Nossa Senhora da flor da Rosa*; cuja imagem parece que foy do dito Conuento, porque se achou escondida ao pè do mesmo monte, em que o Conuento esteue.

Manoel Seuerim.

Nossa Senhora da flor da Rosa.

O Prior *D. Aluaro Gonçalues Pereira* Pay do Condestable *Dom Nuno Alures Pereira,* foy o q̃ edificou a Igreja, em que oje està a imagem sagrada da Senhora. E he tradição que querendoa edificar no monte aonde està a Ermida de *S. Bento,* pera ficar tudo hũa casa, & pera em certo modo se restituir a imagem da Senhora a seu lugar antigo, não pode ir a obra pordiante; porque trabalhando os officiaes de dia no monte, & recolhendose à noite, quando vinha pella menhã, achauão os aparelhos, & instrumentos de seu officio ao pè do monte, no sitio em que a imagem da Senhora foy achada. Poronde nelle se fez a Igreja, entendendose, que era vontade da Virgem sagrada, que ficasse o lugar em que por tantos annos estiuera escondida, mais conhecido, & venerado com a prezença de sua imagem & pera que della se podessem dizer aqllas palauras de Esajas: *Quasi rosa plantata super riuos aquarum,* por ser aquelle sitio todo alagadiço. Concluamos com o disticho seguinte.

Chronica de D. João o 1. p. 1. c. 39.

Esaj. 39.

Extitit vrbe *Crato* Benedicti nobile templun;
Vertice montis adhuc permanet vmbra vetus.

§.

ESTES saõ os Mosteyros q̃ o glorioso Patriarcha *S. Bento* teue na Prouincia *de Alentejo,* cuja noticia deuemos a *Manoel Seuerim de Faria Chantre dignissimo da Sè de Euora* (pessoa bem qualificada em nobreza, & bem conhecida por suas partes, das quaes não he a menor o ser muy curioso, muy douto, & diligente Antiquario) porque pella singular deuação que tem ao nosso glorioso Patriarcha, buscou, & descobrio com grande affecto o que o Patriarcha santo teue antigamẽte em Alentejo, & por escrito mo cõmunicou. † E ainda que a variedade, & mudança dos tempos tudo destruhio, não pode arrancar dos corações dos *Trãstaganos* a deuação, com que venerão ao Patriarcha sagrado. Porque alem das Igrejas, & Ermidas suas, de que tenho feito menção, ha outras muitas por todo *Alentejo,* como he a Ermida *de S. Bento de Crastes, ou Claustres* mais antiga na Cidade de *Euora,* que

Euora.

as

as nossas Religiosas Cistercienses, que depois jũto a ella se recolherão, & fizerão o seu insigne Conuento: & como he a freguesia de *S. Bento do Amexeal* no termo de *Estremoz*; Outra Igreja do mesmo Patriarcha no termo do *Redondo*, hũa Ermida sua em *Benauente* com hũa imagem milagrosa, a que concorre muita gente das terras ao redor, & outras q̃ perseuerão; indicios todas ellas da deuação Transtagana, pera com o glorioso Patriarcha *S. Bento*.

Amexeal. *Redondo.* *Benauente.*

PARTE QVARTA.

De outros Mosteyros Benedictinos, que se fundarão até o Anno de Christo 700.

§.

DVAS estrellas de mayor grandeza illustrarão a sagrada Religião Benedictina pello seculo de 600. A primeira foy o Grande *S. Fructuoso* Arcebispo Primaz de *Braga*, cujos rayos se estenderão por toda *Hespanha*. A segunda foy a gloriosa *Santa Eiria* estrella muy resplandecente, q̃ em *Thomar* nasceo, & em *Thomar* se poz, escondendose a lus de sua vida temporal debaixo das aguas do rio *Nabão*. De hũa, & outra trataremos com a breuidade posiuel.

CAPITVLO I.

Dos principios da vida do glorioso São Fructuoso, & de como foy Monje Bento.

NASCEO *S. Fructuoso* (como diz Iuliano) no anno de Christo 585. em hũa Prouincia pequena chamada *Terra de Vierzo*, a que os antigos chamarão *Vergidum*, q̃ fica entre *Galiza*, & as Montanhas de *Leão* no Bispado de *Astorga*. Foy do sangue Real dos Reys Godos de *Hespanha*, porque assim o diz expressamente *Elrey Cindasuindo* em hum priuilegio, q̃ concedeu em fauor do Mosteyro de *Compludo*, que abaixo veremos. Do Pay deste santo Varão se não tem tanta noticia, mas algũs Breuiarios de Bispados particulares lhe chamão *Duque da dita terra de Vierzo*.

Iulian. in Aduers. n. 510.

Logo nos primeiros annos de sua mocidade lhe imprimio Deos na alma hum grande desejo de deixar o mundo, & seguir a vida religiosa. Porque, como diz *S. Valerio*, quando seu Pay hia ver se os pastores, gados, & mais fazendas, q̃ tinha por aquella Comarca de Vierzo, leuandoo muitas vezes consigo, não punha o santo moço os olhos, & coração na abundancia dos bẽs, que auia de herdar, & posuir, conforme ao conselho do Profeta Rey: *Diuitiæ si afluant, nolite cor apponere*: as Montanhas mais asperas

Valerio.

ras, & fragozas, os vales mais profundos, & solitarios lhe leuauão o coração, & olhos, notando jà os lugagares, que lhe parecião mais acómodados pera fazer vida Monastica, & penitente.

Este dezejo de Religião, que abrazaua a alma de *Fructuoso* não pode elle por em effeito em vida de seus pays, que muitas vezes respeitos de pay, & may saõ impedimento de bôs intentos. Mas tanto que nosso Senhor os leuou pera si, sendo mancebo de 22. annos, tomou o habito sagrado da mão de *S. Conancio Bispo de Palencia* homem santo, & douto, o qual por espaço de tres annos o teue debaixo de seu magisterio, & criou nelle hum discipulo perfeitissimo, & muy consumado assim nas letras, como na virtude, & santidade; Porem como o animo de *Fructuso* foy sempre inclinado à vida solitaria, & eremitica, o dezejo della o apartou de seu Mestre, & lembrandose daquellas Montanhas, & serranias, que tinha visto na terra de *Vierzo*, pera aquellas partes se foy pera buscar lugar acommodado, em que passasse a vida conforme a seu dezejo. Tudo isto tocou breuemente *Iuliano Perez* nas palauras seguintes: *Sanctus Fructuosus Monachus Benedictinus natus est anno 585. cum esset vinginti duorũ annorum, anno scilicet 607. Monachismum professus est Toleti sub Conantio Monacho Agaliensi, Toletano Præsule, viro doctissimo, sanctissimoq; Post, anno 610. petijt eremum Bergidij Flauij, & iam senior ædificauit Monasterium Complutẽse anno 646, &c.* Querem dizer: *S. Fructuoso* Monje de *S. Bento* nasceo no anno de 585. & sendo de 22. a saber no anno de 607. se fez Monje em *Toledo* debaixo da disciplina de *Conancio* Monje Agaliense, Prelado Toledano, varão doutissimo, & santissimo; & depois pellos annos 610, se foi pera o dezerto da terra de Vierzo, &c. Na qual authoridade aduertimos que sò aquella palaura, em que *Iuliano* diz (q̃ *S. Fructuoso* professou a vida Monastica em *Toledo* debaixo do Magisterio do Bispo Toledano) parece que foy erro de quẽ tresladou as palauras do dito Author, ou engano seu; Porq̃ todos os mais affirmão que o Bispo de *Palencia* foy o Mestre de *S. Fructuoso*.

Iulian. in Aduersar. n. 510.

Vindo o glorioso santo pera a solidão, que dezejaua, pera que fosse de proueito a muitos, tratou de edificar hum Mosteyro dedicado aos Martyres *S. Iusto, & Pastor*, ao qual antigamente chamarão *Complutica*, & agora *Compludo*; & tem algũs pera si que teue o Mosteyro este nome por estar dedicado àquelles Martyres sagrados naturaes de *Alcalà de Henares*, q̃ antigamente se chamou *Complutum*. Fundou pois o santo este seu Conuento junto do lugar, que chamão *Molina Seca*, que esta perto de hum rio pequeno chamado tambem *Molina*, que corre pellas faldras do *Porto de Rabanal*, que os antigos chamauão *Monte Yrago*. Foi este Mosteyro muy grande logo em seus principios, assim em numero de Monjes, como em renda, porque a que *S. Fructuoso* tinha de sua legitima era muita, & o santo a deu toda pera sostentação de seus Monjes. E Elrey *Cindasuindo* lha acrecentou muito mais em hũa doação, q̃ lhe fez dandolhe muitas terras, montes, & vales em o circuito do

 Mosteyro

Mosteyro; A doação se conserua oje na Igreja Cathredal de *Astorga*, àqual se vnio a Abbadia de *Complude*, & o nosso insigne Yepes a tras no fim do segundo tomo de sua Coronica geral. As palauras, que fazem a nosso intento, saõ as seguintes: *Pro sancto Ordine instituimus decretum, quatenus locum ipsum venerabilem Ecclesiæ vestræ Domino ædificatum, per tuas Beate manus Sanctissime Fructuose Abbas Regali prosapia exorte ipsum locum supra nominatum tuis satis magnis hæreditatibus, nostra tamen Regalis authoritas non decet abesse. Scimus enim ipsum Monasterium supra nominatum nomine Compluturn in honorem Sãctorum Martyrum Iusti, & Pastoris, quorum nos confidimus patrocinio adiuuari: cautamus, & cõcedimus, atq; donamus ad ipsum, & tibi Sanctissime Fructuose Abbas in opus Monachorum, Anachoretarum, Eremitarum, & omnium ibidem Deo seruientium ipsos montes, & vales ab integro per terminos, vbi nascitur fons Fridus.* E logo mais abaixo acrecenta depois de nomear todas as terras, & peças q̃ da ao Mosteyro, *Siquis igitur deinceps, &c. ansu temerariæ præsumptionis inuasor voluerit exurgere, aut de loco, vel Ecclesia, ipse vestra gloriæ Monasticam traditionẽ, aut REGVLAE SANCTAE constitutionẽ voluerit euellere &c. sit anathema in cõspectu Dei Patris Omnipotẽtis, &c.* Facta charta testamenti die 15. Calend. Nouẽbrium Era DCLXXXIIII. *Ego Chindasuinthus Rex hanc seriem testamẽti confirmo.*

Ego Reciberga Regina hanc seriem testamenti confirmo.

Ego Eugenius Toletanæ Ecclesiæ Metropolitanus confirmo.

Ildephonsus Abbas, &c. Notarius Regis, &c.

Yepes tom. 2. Escrit. 13. Sandoual no Most. de S. Pedro dos montes.

Desta Doação real colhemos muitas cousas importantes pera nosso intẽto. A primeira he ser *S. Fructuoso* do sangue Real dos Godos: *Fructuose Abbas Regali prosapia exorte.* A segunda he ser o seu Mosteyro de *Cõpludo* Senhor das grandes heranças do mesmo S. Fructuoso, *tuis satis magnis hæreditatibus.* A terceira he receber de nouo grandes propriedades, que se encerrauão dentro do Couto que Elrey *Cindasuindo* lhe demarcou, pera sostentação dos Monjes, dos Anachoretas, Eremitas, & de todos os mais que siruissem a Deos no Mosteyro. *Cautamus, & concedimus, &c.* A quarta he por penas a quem presumisse tirar daquelle lugar a tradição Monastica, & obseruacia da S. Regra. *REGVLAE SANCTAE constitutionẽ voluerit euellere, &c.* Do que tudo jà inferimos que vay muy errado o pensamento, de quem faz a S. Fructuoso Frade Agostinho, & não Monje Bento. Porque (alem de Iuliano expressamente dizer que *S. Fructuoso era Monje de S. Bento*) naquelle seu Mosteyro de Compludo guardauase a *REGRA SANTA*, titulo q̃ por excellẽcia, & antonomasia se dà à Regra Benedictina. E juntamente consta q̃ não era Mosteyro pobre de Eremitas Agostinhos q̃ viuião de esmolas; antes pello contrario, rico, & Senhor de grandes bẽs, que S. Fructuoso lhe annexou, & *Elrey Cindasuindo* lhe deu. E ainda q̃ sopponhamos como certo *que o Papa Bonifacio III. concedeo aos ditos Eremitas pellos annos 605. que podessem aceitar dos fieis algũs bẽs de raiz como hortas, & outras cousas semelhantes, &c.* cõ tudo esta concessaõ não se estendia a bẽs de tanta consideração, de

Corõn. August. fol. 236.

de quanta erão os da legitima de S. Fructuoso, & os que se incluhião naquelle circuito de montes, & vales, que Elrey Cindasuindo lhe deu, por que hũs, & outros erão muitos, & grandes. Não era logo o Mosteyro de Compludo de Eremitas Agostinhos, se não de Monjes Bentos, & consequentemente o Santo Abbade Fructuoso, que o gouernaua.

Nem contra esta verdade faz cousa algũa dizer o Rey q̃ daua aquellas terras, & hõs *pera sostentação dos Mõjes, Anachoretas, Eremitas, &c.* Porque destas palauras não se colhe que os discipulos de S. Fructuoso fossẽ Eremitas Agostinhos, colhese sò q̃ hũs delles viuião dentro do Mosteyro em cõmunidade fazendo vida cenobitica, que se entendem naquella palaura, *Monacharum*; & outros viuião fora fazendo vida eremitica, & solitaria, como se costumou em nossa Religião sagrada em algũas partes accõmodadas pera hũa, & outra vida; os quaes de nota a palaura, *Eremitarũ*. O que se proua bem com a authoridade de Iuliano Perez, q̃ no tratado, que intitula *Aduersaria*, fazendo menção de tres varões santos, acrecenta logo que forão dos Eremitas do Patriarcha S. Bento. *Dicuntur fuiße tres hi sancti ex Eremitis S. P. Benedicti.* Porque professando sua Regra, fazião vida Eremitica, & solitaria. E como tambem se pode ver no nosso insigne *Yepes* no 2. tomo de sua Coronica, & no nosso Illustrissimo *Sandoual* tratando do Mosteyro de *S. Pedro dos Montes* no liuro q̃ fes dos Mosteyros de Castella. E pera que não faltem prouas de Authores graues, & antigos do verdadeiro Monachato de *S. Fructuoso*, duas aponto de Iuliano. Na primeira diz que Elrey Cindasuindo fez a doação, de que acima falamos, ao Mosteyro dos Mõjes Bentos chamado de Compludo, que S. Fructuoso fundou. As suas palauras saõ estas: *Euantij celebris mentio est in donatione Chindasuinthi Monasterio Benedictinorum Complutensi.*

Yepes tomo 2. fol. 178.

Sãdoual da fundação.

In Collectione Carminũ pag. 144.

Na segunda authoridade dis mais expressamente que S. Fructuoso foy Monje de S. Bento, dandonos mais tres santos, que florecerão depois delle: *S. Fructuosus, Valerius, Genadius, Arandisclus Monachi Benedictini.* Por onde violenta, & injustamente se pretende tirar seu proprio habito a S. Fructuoso. Finalmente consta da dita Doação ser feita na era de Cesar 684. que he o anno de Christo 646. no qual o dito Mosteyro estaua ja edificado, pois Cindasuindo lha fes depois que S. Fructuoso o edificou.

In Aduersa. n. 508.

Demos fim a este capitulo com o disticho seguinte, em que se fas alluzão âquellas palauras do Propheta Esajas: *Exultabit solitudo, & florebit quasi lilium.* Alegrarseha a solidão, & florecerão nella lirios, quaes forão S. Fructuoso, & seus Mõjes nas Montanhas de Vierzo.

Esajæ 35.

Vergida *Fructuosus* Monachis
montana venustat,
Florẽt qui vt yiolæ, vt lilia mixta rosis.

CAPITVLO II.

Do rigor da vida de S. Fructuoso, & de algũs milagres seus.

ESTENDEOSE de tal sorte por Hespanha a fama da santidade

tidade do glorioso *S. Fructuoso*, & da estreinada obseruancia Regular, que no seu Mosteyro Compluténse se guardaua, que de todas as partes concorria cada dia grande multidão de gente deuota àquellas Montanhas, hũs pera o verem, & visitarẽ como santo cahido do Ceo, outros pera lhe pedirem o habito, & viuer debaixo de sua disciplina, & magisterio. De maneira que parecendo ao santo, que não viuia já em deserto, senão em lugar muy pouoado, ordenando o melhor q̃ pode o gouerno de seu Mosteyro, sahiose delle, & meteose mais no interior, & coração da Montanha pera se dar de todo a Deos, sem impedimento algũ daquelle concurso popular. Aqui refinou a penitencia & rigor de vida, com que se trataua; Porque andaua descalço pella aspereza daquellas serras, andaua vestido de pelles de animaes, dormia na terra nua, & sostentauase sò com o que hum seu discipulo lhe trazia de quando em quando, gastando dias, & noites em perpetua contemplação.

Socedeo hum dia, que estando em oração postrado sobre hũs penedos, vendoo hum caçador de longe, como quer que estaua vestido de pelles, imaginando q̃ era algũa fera, hia jà concertando a seta no arco pera lhe atirar, quando a diuina prouidencia ordenou que o santo se aleuantasse, & erguendo as mãos ao Ceo mostrasse que era pessoa humana. O caçador se foy lançar a seus pes, pedindolhe perdão, & a benção, elle lhe pedio que guardasse segredo, & não descobrisse o lugar em que andaua solitario.

Em outra occasião encontrandoo hũ Rustico orando, & vendoo vestido de pelles, & descalço, sospeitou q̃ era algũ escrauo fugitiuo; iniuriouo não sò de palaura, senão tambem por obra, dandolhe de pancadas, & encaminhandoo pera sua casa, porque dali lhe buscasse o Senhor de quem cudaua que vinha acolhido. O santo sofrendo cõ grande paciencia aquella afronta, não lhe dezia outra cousa mais, senão *que não era escrauo, nem catiuo de homẽ algum da terra*: E fazẽdo o sinal da Cruz entre si, subitamente tomou o demonio o Rustico pera castigo seu, & dandolhe com a cabeça pellas pedras, & troncos das aruores, com outras cousas semelhantes, o atormentaua cruelmente. Mas o santo esquecido das iniurias passadas, & tendo compaixão do q̃ via, rogou à Deos por elle, & ficou logo liure, & escarmentado, pera não julgar mal de seus proximos temerariamente, & pera os não iniuriar.

Andando o santo por aquella solidão, vierão hũs Monteyros apos hũa corça, que acoçada se acolheo a elle, & se lhe lançou aos pes, a qual a benignidade do santo defendeo, & liurou da morte. E ficou a corça dali pordiante tão mansa, & tão domestica, q̃ o acompanhaua pera onde quer que hia com tantos sinaes, & gestos de agardecimento, como se fora hũa pessoa racional. No que bem mostraua, ser mais q̃ Bruto, quem não agardece da sorte que pode o bem que recebe.

Estando outra vez o santo varão escondido naq̃llas brenhas, os Monjes o forão buscar sem saberem o lugar certo, em que estaua, & não derão com elle tão facilmente, senão

forão hũas gralhas mansas, que no Mosteyro se criarão, que vierão voando, & siruirão de guias aos Monjes; Porque chegando ao lugar, em que o santo estaua, pararão, & gralheando a meudo, a seu modo lhe dezião, que ali estaua escondido o thesouro que buscauão.

Finalmente deixando outros milagres, de hũ muy celebre faço menção; & foy que indo o santo com alg ũs Monjes seus a hũa Ilha de Galliza com intento de buscar nella sitio pera fundar hũ Mosteyro, socedeo desamarrarse o barco em que vierão, & quando derão fè delle virão, que hia jà muy longe caminhando pera dentro do mar. Vendose desta sorte sem remedio humano, mandou o santo, que se posessem todos em oração pedindo socorro ao Ceo. E depois de orarem leuantouse, & lançouse ao mar pera ir em busca do barco, que jà não aparecia. Ficarão os Monjes attonitos vendo tal resolução, & nella renouada a ardente fè de S. Pedro pizando as ondas do mar de Galilea. E creceo o espanto quãdo dahi a pouco o virão vir dentro do barco nauegando direito a elles; Chegando à Ilha os ensinou a confiar em Deos nos mayores apertos, & perigos, ficando todos tão alegres, como admirados, vendose socorridos por meyo tão extraordinario. Matth. 14.

No tempo que o glorioso santo se retirou ao interior daquellas Montanhas de *Vierço*, deu principio ao Mosteyro *de S. Pedro de Montes*, afastado seis legoas do *de Compludo*, & tres *da Villa de Ponferrada*. Depois o augmẽtou *S. Valerio*, & vltimamente o restaurou, & amplìou *S. Gennadio* com doze Monjes companheiros seus na era de 933. que saõ annos de Christo 895. quinze antes que se abrissem os primeiros alicerces do Mosteyro de Cluni em França. Foy Most. insigne em rendas, & santidade (como se pode ver em *Sandoual*, *Yepes*, & outros.) Sempre nelle se professou a S. Regra de S. Bento, & oje he Priorato do Mosteyro de S. Bento de Valhadolid cabeça da Congregação de Castella. Parte deste soccesso se declara no distìcho seguinte. Hist. de Braz. p. . cap 85. Sand. na fũdação dos Most. d. Castel. Yepes tom. 1. Elcrit. 14.

Fructificus jecit Petri fundamina primus,
Gennadius nigri grandit ouile gregis.

CAPITVLO III.

Do grande zelo, & fruto, comque o glorioso S. Fructuoso prègou por diuersas partes de Hespanha.

O PRINCIPAL intento, que *S. Fructuoso* teue, dandose tão particularmente à vida comtemplatiua, & solitaria, foy abrazar de todo sua alma no amor diuino, peraque depois a sua doutrina podesse ser de proueito aos q̃ o ouuissem: entendendo que as palauras do prègador Euangelico hão de proceder de hũa charidade abrazada, pera que como setas agudas penetrẽ, & como setas ardentes inflamẽ. Estas duas qualidades tocou o Propheta Rey breuemente. A primeira naquelle verso do Psalmo 44. *Sagittæ tuæ acutæ, populi sub te cadent, &c.* Como se dissera. As armas Senhor, com Psal. 44.

que aueis de vencer, & render vossos enemigos a vossa fè, & obediencia, hão de ser setas agudas: *Vocat sagittas* (diz Folengio) *fidei, ac doctrinæ Euangelicæ verba.* As palauras da prègação Euangelica chama Dauid setas agudas. *Setas* (diz S. Hyeronimo) porq trespassaõ os corações; & *agudas*, porque penetrão o interior da alma. *Sagittæ, prædicationes sunt corda hominum transfigentes : acutæ, quia vsq; ad interiora cordis penetrant.* A segunda qualidade das palauras do prègador Euangelico he, serẽ setas ardentes, que peguem fogo de amor do Ceo nas almas, que as ouuem. *Sagittas suas ardentibus effecit* (disse o mesmo Propheta Rey no Psalmo 7.) & conforme ao Hebraico, *Sagittas suas ad comburendũ operatus est.* Obra Deos suas setas (q̃ saõ as palauras do prègador Apostolico) & formàs de sorte, que não sò saõ agudas pera penetrar, senão tambẽ ardentes pera abrazar, & inflammar as almas dos ouuintes. *Sagittas suas ardentibus effecit* (diz S. Hyeronimo) *quia ad eos, quos per terrorem corrigit, accensas verborum sagittas emittit.*

Folеng. ibi.

D. Hyeron.

Psal. 7.

D. Hyeron. in Lamẽtat. c. 3.

Taes forão as palauras do grande *Helias*, dequem diz o Ecclesiastico q̃ ardião em viuo fogo. *Verbum illius quasi facula ardebat.* Taes as do sagrado Bautista, do qual canta a Igreja aquillo de Esajas. *Posuit me sicut sagittam electam, & in pharetra sua abscondit me.* Escondeome Deos na aljaua do deserto, & fezme seta escolhida penetrante, & ardente (*erat enim lucerna ardens*) pera prègar aos filhos de Israel nas ribeiras do Iordão. E forão suas palauras de tanta efficacia, que (como dizem os Euangelistas) toda Hyerusalem, toda Iudea, & toda a sorte de gente q̃ o ouuia prègar, phariseos, publicanos, soldados, & todos os mais recebião seu bautismo confessando seus peccados. *Baptizabantur ab illo confitentes peccata sua.*

Ecclesiast.

Isajas 49.

Marci 1. Lucæ 3.

Muy semelhantes forão a estas do *Bautista* sagrado as palauras, comque o glorioso *S. Fructuoso* prègou por toda *Hespanha*, porque erão como setas agudas, que penetrauão os corações dos ouuintes com dor dos peccados cometidos, & da vida passada; & erão juntamente como setas abrazadas, que os inflamauão no amor diuino, no desprezo do mundo, & desejo da vida Monastica. Grande proua he desta verdade saberemos, que se fez naquelle tẽpo consulta a Elrey Cindasuintho, naqual se dezia, que era necessario moderar o zelo de S. Fructuoso, & o feruor daquelles, q̃ por suas prègações deixauão o mundo, & se fazião Religiosos, porque doutra sorte muy bem se podia recear, q̃ em pouco tempo viessem a faltar soldados pera a guerra, & Ministros pera os officios, & cargos da Republica. Tantos erão os que aquelle diuino santo conuertia, & trazia à Religião sagrada. † E não sò nos homẽs obraua este effeito, senão tãobẽ nas molheres, emquem por respeito da fraqueza natural resplãdece mais pera nos a graça diuina. Por exemplo de todas baste hũa chamada *Benta* de geração illustre nas partes de Andaluzia, cuja alma penetrauão tanto as prègações, & conselhos do santo varão, que estando jà desposada com hum Ministro do Rey de igual nobreza (a quem a Historia chama *Ardingo*, officio que respondia a Desembargador

bargador do Paço) deu de mão aos bés, & gostos do mundo, fazendose Religiosa com outras muitas donzelas, que com seu exemplo trouxe à Religião, & fez Esposas de Christo. E postoque o Esposo de *Benta* a procurou diuertir de seu santo intento com grandes diligencias, que pera isso fez, perseuerou a santa molher nelle com marauilhosa constancia, & firmeza. Chegou a ser Abbadeça de oytenta Religiosas, & mais, crecendo tanto na virtude, & santidade, q̃ ao mesmo S. Fructuoso causaua admiração, & fiaua elle tanto de suas orações, que nos negocios mais arduos, que se lhe offerecião, a tomaua por intercessora diante de Deos, peraque em todos elles acertasse, & tiuesse bom socceßo.

Como pois erão tantos os que cada dia se conuertião, & deixauão o mundo entregandose a sua obediencia, foy necessario pera os poder recolher a todos, edificar o santo nouos Mosteyros por *Galliza*, pello Reyno de *Leão*, pella *Lusitania*, por *Andaluzia*, & por outras partes de Hespanha, asșim em terra firme, como nas Ilhas do mar, desejando que em todos os lugares se siruisse a Deos com a perfeição da vida Monastica, & se plantassem garfos do Patriarcha S. Bento. † Poronde com rezão lhe podemos accommodar aquellas palauras do 4. dos Cantares: *Emißiones tuæ paradisus malorum punicorum cum pomorũ fructibus, &c.* Forão, Fructuoso santo, os filhos, que pera Christo gerastes, as flores, & frutos, que de vos nascerão tantos em numero, & tão qualificados na vida, que formarão hum Paraiso de Romeiras carregadas de Romãs. *Paraiso*, porque viuião os Monjes tão spiritualmente, & fazião vida tão angelica, que cada hum de seus Mosteyros era hum Paraiso na terra. *E Paraiso de Romãs*, porque estas saõ Simbolo dos Mosteyros mais obseruantes, & reformados (como notou *Gilberto Abbade* cõmẽtando as palauras sobreditas) por quanto os Religiosos delles, posto q̃ muitos em numero, viuem com tanto concerto, com tanta paz, vnião, & amor debaixo da mesma Regra, & disciplina, como se forão bagos de Romãs, que dentro da mesma casca viuem tão ordenados, tão iguaes, tão conformes, & vnidos entre si, q̃ nem brigão, nem murmurão de seu aperto, nem tentão romper a casca que os cerca, antes parece que estão dizendo com Dauid, *Ecce quàm bonum, & quam iocundum habitare Fratres in vnum*; Porque não tem sua clausura por aperto, senão por guarda, & reparo.

Cant. 4.

Psal. 132.

Ouçamos as palauras de Gilberto. *Nos malorum punicorum parabola respicit, qui regulares celebramus Conuentus, qui sub vno continemur ordine, quasi grana sub cortice. Atq; vtinam hæc grana imitemur, similiter in cohærentia cordis vnanimes, sicut in conclusione quadam ordinis. Penè indiscreta facie huius sibi mali grana cohærent, numeri singularitate magis distant, quàm specie: discamus, & nos adinuicẽ numero differre, non animo, &c. Charitas vniat, & cortex muniat, &c. Absit amor proprietatis, absit amor priuatæ potestatis, & huius te mali granum exhibes.* † Sendo pois os Mõjes, & Mosteyros de S. Fructuoso, não sò tantos em numero, senão tãobem muy obseruantes na vida, cõ

Gilber. in Cant. Ser. 35.

muita cõueniẽcia lhe chamamos Paraisos de fermosas Romãs, & com muita rezão lhe podemos cantar.

Inclite tot Christi famulos *Fructose* nutristi,
Grana quot amplexu punica mala fouent.

CAPITVLO IIII.

Das Dignidades, que S. Fructuoso teue em Portugal, de sua morte, & tresladação pera Compostella.

DEPOIS do glorioso S. Fructuoso fazer tanto fructo em Hespanha como fez, sendo seu mesmo nome oraculo do que auia de ser, & enchendo cõ grãde louuor sua propria significação (como S. Ambrosio disse falando de S. Ines) determinou passar a Hyerusalem pera visitar os lugares santos de nossa redempção, & acabar a vida aonde Christo a deu por nos. Soube disto Elrey *Recesuintho*, que jà naqlle tempo rejnaua, & não sofrendo, que hũ Anjo da guarda de seus Reynos se auzentasse delles, mandoulhe tomar os portos todos, & por vigias nos caminhos, peraque não podesse passar sem lhe cair nas mãos; E assim foy, porque o apanharão, & trouxerão a Elrey, o qual pello reter, estando o Bispado de Dume vago, deu ordem com que fosse eleito nelle, & obrigado a residir perdese as esperanças de fazer jornada tão comprida fora de Hespanha. Sagrado jà S. Fructuoso em Bispo Dumiense, nenhũa cousa remittio do rigor da vida Monastica, antes sabendo que o estado Episcopal he mais perfeito que o Monastico, procurou auentejarse na perfeição da vida, pera satisfazer à obrigação de seu estado, & [a] como diz a Historia Ecclesiastica de Braga, *Nunca despio o cilicio, nunca dormio em cama, em que se vissem outros regalos pera o corpo, mais, q̃ hũas poucas de vides por colchão, hũa manta de lam de cabras por cobertor, & o jejum era o mais do tempo do anno.*

Ambros. lib. 2. de virg.

† Sendo Abbade, & Bispo Dumiense fez hũas Constituições de 13. capitulos, a que chamão Regra de S. Fructuoso, como se pode ver no nosso insigne [b] Yepes no 2. tomo de sua Coronica, & mais summariamente na dita [c] Historia de Braga, que lhe chama *contraponto sobre a Regra de S. Bento*; Porque realmente aquelle tratado q̃ S. Fructuoso fez, sobre a santa Regra Benedictina foy, & não sobre a do Patriarcha S. Agostinho, (como a sua Coronica Lusitana quer) porquãto nelle trata o santo dos Abbades, Priores, Decanos, Celleireiro do Mosteyro, meninos de pouca idade, que nelle se criaõ, & finalmente dos excõmungados (quer dizer) dos separados do Conuento, por penitencia de algũas culpas cometidas; E como todos estes officios, & termos saõ da santa Regra de S. Bento, fica claro, que sobre ella, & não sobre outra fez S. Fructuoso seus additamentos, ou explicações accomodadas àquelle tempo.

a Hist. de Braga 1. tom. pag. 180.

b Yepes 2. tom.

c Hist. Bracar. pag. 371.

Celebrouse o *decimo Concilio de Toledo* no Dezẽbro de 656. & achouse nelle *S. Fructuoso* como Bispo Dumiense, que era. E ainda que carregado jà com o pezo da velhice, erão taes seus merecimentos, que leuarão

QS

os olhos de todos os Padres congregados naquelle Concilio pera effeito de o elegerem por Arcebispo de Braga, em lugar de *Potamio*, que ali foy priuado pello peccado que cometeo, & confessou publicamente ([d] *como jà dissemos tratando do Mosteyro de Dume*) tendo todos por certo, q̃ a grande virtude, & santidade de S. Fructuoso repararia a quebra, & falta do Arcebispo seu antecessor. Foy recebido dos seus Bracarenses com grande aplauso, & alegria, & não cõ menor cudado, & diligencia procurou o varão santo todo o bem, & reformação de suas ouelhas, gouernando não sô as que pertencião ao Arcebispado de Braga, senão tambem as do Bispado de Dume, como jà em tempos passados fizera o glorioso *S. Martinho*, o qual sendo promouido de Bispo de Dume, a Arcebispo de Braga, hum & outro Bispado gouernou.

[d] Trat. 2. parte 2. c. 16. fol. 360.

Neste meyo tempo tratou S. Fructuoso de edificar hum Mosteyro pera seu enterro (& foy o vltimo que fes em sua vida.) O sitio delle foy muy perto de Braga, pera a parte do Norte em hũ pequeno outeiro chamado *Montelhos*. E tanto apressaua a obra, que de dia, & de noite à luz da candea, fazia trabalhar nella, porque sabia jà por reuelação do Ceo, que em se acabando, auia de passar desta vida mortal pera gozar da eterna. E os grandes desejos, que tinha de se ver com Christo, dizendo cõ S. Paulo: *Cupio dissolui, & esse cum Christo*, o obrigauão a dar tanto calor à obra, peraque se acabasse com pressa. Perfeito o Mosteyro, deulhe titulo do *Saluador*, & trouxe pera elle mais de 40. Monjes, dandolhe por Abbade hũ chamado *Dicencio* homem de grãde virtude, q̃ o mesmo santo tinha criado desde menino. Estando jà os Monjes de posse do seu nouo Mosteyro, adoeceo S. Fructuoso, & entendẽdo que Deos o chamaua, mandouse leuar do seu paço de Braga ao Mosteyro do Saluador, peraq̃ morresse entre seus filhos mais amados, & irmãos no habito. E posto na enfermaria em hũa pobre cama cuberto de cilicio, & cinza, estando jà quasi gastado cõ hũa febre lenta, q̃ nunca se lhe despedio, aos quinze do mes de Abril se mandou leuar à Igreja, aonde recebeo o Santissimo por Viatico, & logo a Extrema vnção, & na madrugada do dia seguinte espirou, dando sua benditissima alma nas mãos de seu Criador. Os Monjes receosos que lhe roubassem o precioso thesouro de seu corpo, sepultarãono antes de abrirẽ as portas da Igreja, & dobrarem os sinos, celebrando seu enterramento com lagrimas, & saudades de tal Pay, & Pastor.

Sobre o anno de sua morte algũa duuida ha entre os Authores. [a] Porq̃ *Iuliano, & o Breuiario Bracarense* dizem q̃ morreo o santo a 16. de Abril do anno de Christo 665. Outros tem pera si, que morreo no anno de 659. [b] logrando o Arcebispado de Braga sô por tres annos. Largo tempo perseuerou o corpo do santo sepultado no seu Mosteyro do Saluador, porq̃ nem na destruição de Hespanha permitio Deos, que os barbaros Africanos tocassem em seu sepulchro, nem depois atè o anno de 1120. se atreueo alguẽ a bolir nas santas reliquias: sô o Arcebispo de Santiago *D. Diego*

[a] Iulian. in aduers. pag. 120.

[b] Hist. Brachar. pag. 380.

Gelmires teue semelhante atreuimento. Porq̃ tendo ainda naquelle tempo algũas Igrejas de sua iurdição no Arcebispado de Braga, entre as quaes entrauão *a de S. Viteuro*, *& a do Saluador de Montelhos*, sabendo que o nosso Arcebispo Bracatense *S. Giraldo* era ido a Roma sobre negocios de sua Igreja, aproueitouse da occasião, & vindoas visitar, com grande segredo abrio o sepulchro de S. Fructuoso, & cõ o mesmo mandou suas santas reliquias pera à Sè de Santiago, deixando no sepulchro do santo hũ sò osso seu, & hum pedaço da capa Archiepiscopal, com que foy enterrado. Quatro annos estiuerão as reliquias sagradas do santo Arcebispo depositadas no Altar Mòr do mesmo Apostolo Santiago, emquãto se lhes preparaua hũa Capella particular, pera a parte da Epistola dentro do Cruzeiro da Igreja, pera a qual acabada jà, & perfeita forão tresladadas, postas dentro de hũa arca de prata ricamẽte laurada. † He esta Capella Freguezia, do titulo de S. Fructuoso, tem della cuidado hum Cardeal: celebrase a festa do Arcebispo santo em 16. de Abril com tanta solennidade, que neste seu dia não se diz a Missa da Terça no Altar Mòr do sagrado Apostolo como he costume, senão na Capella & altar do mesmo santo, assistindo o Arcebispo, & Cardeaes, Conegos, & mais Prebendados, como nas mayores solennidades do anno costumão assistir.

Histor. Brac. pag. 392. O Mosteyro do Saluador fundação, & sepultura de S. Fructuoso *perseuerou largos annos debaixo da Regra, & disciplina do Patriarcha S. Bento* (como diz a Historia Ecclesiastica de Braga,) *criarãose nelle grandes santos, & famosos discipulos do Arcebispo santo, que ennobrecerão muitas Cadeiras Episcopaes de Hespanha onde forão Prelados. Entre os mais Eminentes, se contão dous, hũ chamado* Theodiselo *varão muito douto, que depois fundou hum Mosteyro em Galliza no Ermo, q̃ então se chamaua* Campo de Leão, *onde acabou a vida cheo de virtudes, & obras santas.*

O outro discipulo de S. Fructuoso (como diz o Breuiario Bracarense na lição 6. do mesmo santo) foy o insigne varão *Ioão de Valclara.* Porem este particular aueriguaremos abaixo pera gloria da nobre Villa de *Santarem*, donde o grande *Ioão Viclarense* foy natural. Do primeiro discipulo, q̃ S. Fructuoso teue faz menção o officio proprio do mesmo santo, que na Sè de Lisboa se rezaua antigamente, chamalhe *Cassiano* varão de Deos, & Abbade, *viri Dei Cassiani Abbatis eius primi discipuli, &c.* São palauras da lição septima. Acabarãose os Monjes Bentos no dito Mosteyro, & elle perdeo tambem a inuocação que tinha *do Saluador*, chamase oje de *S. Fructuoso*. Morão nelle actualmente os Padres Capuchos da Prouincia da Piedade, por ordem, & cõcessaõ do Arcebispo *D. Diogo de Souza*, que lhe entregou aquelle Sanctuario, em que viuem com grande obseruancia, & Religião. Parte do que temos dito se contem no distico seguinte.

Cap. 26. das addições §. 3. tit. Villa de Sãtarem.

Vertice monticuli festinat condere templum
Funebre, *Gallæcus* pignora sacra rapit.

Da Regra, q̃ S. Fructuoso foy, em q̃ recopilado P. S. Bento, se fes menção abaixo no cap. 26. das Addições §. 3. tit. Braga.

CAPITVLO V.

Se foy o nosso Monje Quirico Soccessor de S. Fructuoso no Arcebispado de Braga.

ANTES que vamos mais adiante com a memoria dos nossos Mosteyros de Portugal, me pareceo necessario aduertir, que a Historia Ecclesiastica de Braga faz soccessor de S. Fructuoso na Cadeira Bracharense à hum santo Monje nosso chamado *Quirico*, fundandose em hũa authoridade de Iuliano Peres, que diz assim, *Non multo post Quiricus, qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit, & ædificauit templum S. Eulaliæ Barchinonensis, succedit S. Ildefonso, & regit Toletanã Ecclesiam, ad quem sicut ad Eruigium Regem scripsit S. Leo Papa.* Querem estas palauras dizer. Não muito depois, *Quirico*, que foy Bispo de Braga, & esteue presente no Concilio de Toledo, & edificou o templo de Santa Eulalia de Barcelona, socedeo a S. Illefonso, & rege a Igreja de Toledo, ao qual como tambem a Elrey Eruigio, escreueo S. Leão Papa sobre auerem de receber o VI. Concilio Cõstantinopolitano. O mesmo torna a repetir Iuliano com estas palauras. *Quiricus (idest) Quirinus ex Episcopo Bracharensi Toletanus.* Destas authoridades colhe a Historia Ecclesiastica (como dezia) que *Quirico* foy Arcebispo de Braga logo depois de S. Fructuoso, cujo soccessor parece que foy.

Parte 5. cap. 23.

Iul. in Chro. pag. 77.

Leo II. vide Luitp. an. 683. n. 141.

Iul. in Aduers. num. 200.

Porem não obstante esta authoridade de Iuliano, o que nos parece mais verosimel he, q̃ *Quirico foy Monje de S. Bento*, & Abbade do Mosteyro Agalliense: & dahi foy creado *Bispo de Barcelona* donde era natural, & vltimamente de Bispo de Barcelona *Arcebispo de Toledo*, sem ser em algũ tempo *Arcebispo de Braga*, nem soccessor de S. Fructuoso. As primeiras tres partes desta nossa proposição proua a authoridade de Luitprando, que no anno 668. tratando da morte de S. Illefonso diz, que no mesmo anno, pouco depois, *Quirico* de Bispo de Barcelona foy promouido à Igreja de Toledo, o qual de Abbade Agalliense fora creado Bispo de Barcelona. *Eodem anno Quiricus ex Episcopo Barcinonensi, non multo post Toletanã Ecclesiam regit, qui ex Abbate Agaliensi factus est Episcopus Barcinonensis.* E o Padre *Hyeronimo de la Higuera* nas notas que faz sobre estas palauras diz o mesmo, explicando que foy *Quirico* Cidadão de Barcelona, & Bispo della, & que como tal assinou no Concilio X. de Toledo; que foy Monje de S. Bento, & Abbade Agaliense, homem santo & douto. *Fuit hic Quiricus Monachus, & Abbas Agaliensis Ordinis S. Benedicti vir egregius, & præclare peritus, &c.* E que fosse Monje Bento mostra tambem o nosso insigne Yepes no 2. tomo de sua Coronica.

Luitpr. anno 668. num. 128.

Higuera ad 118.

Yep. 2. tom. fol. 335.

A vltima parte da nossa proposição, a saber, *que não foy Quirico Arcebispo de Braga & soccessor de S. Fructuoso*, podese prouar; porque ou foy primeiro Arcebispo de Braga, & depois Bispo de Barcelona, ou pello contrario primeiro Bispo de Barcelona, & depois de Braga, ou juntamente gozou ambos os Bispados; porem nenhũa destas cousas se pode

dizer com fundamento. Porque se foy primeiro Arcebispo de Braga, & depois Bispo de Barcelona, fora isto decer de Bispo Metropolitano, qual he o Bracharense, a Bispo suffraganeo, pois o Bispo de Barcelona he suffraganeo, & sojeito ao de *Tarragona*. Alem de que encontra isto, o dizer *Luitprando* que *Quirico* de Abbade Agalliense, que era, foy tirado immediatamente pera Bispo de Barcelona, *Qui ex Abbate Agalliensi factus est Episcopus Barcinonensis.* Nem se pode dizer, que depois de ser Bispo de Barcelona algũs annos, foy mudado & promouido pera a Cadeira Metropolitana de Braga. Porque não ha Author que tal diga, & da mesma authoridade de *Iuliano* acima citada mostraremos ser este pensamẽto falso. Em vltimo lugar não se pode dizer com fundamento, que seria *Quirico* juntamente Bispo de Barcelona, & Arcebispo de Braga, porque parece reposta voluntaria, & dura de crer, visto serem os dous Bispados tão distantes entre si, & tão afastados hum do outro; Principalmente auendo naquelle tempo antigo mayor puntualidade, & perfeição nos Prelados em residirem em seus Bispados, a qual em tempos mais modernos se foy relaxando; & distando Braga de Barcelona mais de 200. legoas, mal podia residir *Quirico* em hum, & outro Bispado, pera satisfazer a sua obrigação.

O que nos parece pois mais verosimel he, q̃ na authoridade de Iuliano Peres, *Quiricus qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit, &c.* (em que a Historia Ecclesiastica de Braga se funda) aquella palaura, *Episcopus Bracharensis*, està errada, ou trocada, & que em lugar de *Bracharensis* se ha de dizer *Barcinonensis.* Esta troca, ou erro colhemos primeiramẽte do mesmo texto de Iuliano em quãdo diz que *Quirico Bispo Bracharense esteue presente no Concilio Toledano*, sem explicar que Concilio foy. *Quiricus, qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit, &c.* Porque ou Iuliano fala do Concilio X. de Toledo, ou do XI. ou doutro seguinte (que estes são os que se celebrarão em Toledo sendo *Quirico* jà Bispo.) Porẽ cõsta, q̃ em nenhũ delles assistio o mesmo *Quirico* como Bispo Bracharense. Porque no Concilio X. entrou *Potamio* por Arcebispo de Braga, & priuado elle pello peccado que confessou, ellegerão os Padres do Concilio em seu lugar *a S. Fructuoso*, q̃ no mesmo Concilio se assinou por Metropolitano Bracharense. No [b] Cõcilio XI. & XII. ou nos que se celebrarão em tempo Delrey Vuamba, presidio, & assistio *Quirico*; mas não como Bispo de Braga, senão como Arcebispo Toledano, que jà então era, como consta do discurso dos mesmos Concilios, & das subscripções delles, porque assina *Quirico* nomeandose pro Metropolitano de Toledo, *Quiricus Sanctæ Ecclesiæ Toletanæ Metropolitanus, &c.* Poronde cõcluimos, que em nenhũ Concilio de Toledo assistio *Quiricio* como Bispo Bracharense, & consequutiuamente, que as palauras de Iuliano na authoridade citada; *Quiricus, qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit*, não se podem verificar, senão differemos, que em lugar daquelle termo (*Episcopus Bracharensis*) se ha de ler (*Episcopus Barcinonensis*) por quanto

[b] Rodericus lib. 3. c. 11. *Vndecimum Concil. Toletanũ sub Quirico Vrbis Regiæ Primate.*

Vide etiam Luitpr. an. 675. & an. 676. & in Aduers. n. 266.

quanto no Concilio X. de Toledo asistio *Quirico* como Bispo q̃ era de Barcelona, & por tal so se asina nelle, & nos Concilios subsequentes, em que asistio, sempre se asinou como Prelado Toledano.

Colhese mais nosso intento do Epitafio, que o Arcebispo *Iuliano* successor de *Quirico* lhe mandou abrir em seu sepulchro, que he o seguinte.

b Kiricus quasi Kirios dicitur, idest, Dominus.

A Domino, qui nomen habes pie, voce,
b Quirice,
Et Monachus, Præsul Barchinonensis aue:
Agaliensis eras quondam Sanctissimus Abbas,
Barchino te multum Præsule gaudet ouans.
Te Toletano pietas præfecit ouili;
Diuisas sedes Præsul, amansq; vides, &c.

Deste Epitafio (como digo) cõsta q̃ nomea *Iuliano* a Quirico por Abbade Agaliense, por Bispo de Barcelona, & vltimamente por Arcebispo de Toledo, sem fazer menção algũa de ter sido Arcebispo de Braga. E de crer he que a deuera fazer, se realmẽte o fora; pois Arcebispo Bracharense era, & he dignidade tão principal entre as mais de Espanha; pelloque dizemos que foy *Quirico* successor de Santo Illefonso no Arcebispado de Toledo, & não successor de S. Fructuoso na Prelasia de Braga: mas todos tres Monjes de S. Bento. E se alguem por ventura julgar que não temos rezão em tirar a Mitra Bracharense da cabeça de *Quirico*, siga o que lhe parecer melhor, que nos temos dito o que nos parece mais certo.

CAPITVLO VI.

Do Mosteyro de S. Ioão de Arga.

ENTRE as Villas de *Viana*, & *Ponte de Lima* pera a parte do Norte vai corrẽdo hũa Serra chamada *Arga*, tomando porueutura o nome de hũ ribeiro que tem o mesmo, & que correndo por junto della entra no *Lima*. No alto desta Serra se edificou em tempos passados hũ Mosteyro de S. Bento chamado *S. Ioão de Arga*; Não sabemos ao certo quem naquelle lugar o fundou: algũs tiuerão pera si q̃ *S. Fructuoso*. Podemos conjecturar, que se acabou no anno de 661. porquanto esta era se achou escrita, ou aberta em hũa pedra, que parecia padieira da porta da Igreja, ou de outra oficina do dito Mosteyro; E se aquelle anno de 661. era anno de Cesar, vinha a ser o anno de Christo 623. Mas fosse sua antiguidade qual fosse, sua perseuerança não foy menor; Pois perseuerou em seu ser, mais de 700. annos; porque do Registro da Villa de *Valença do Minho*, & do Archiuo do nosso Mosteyro *de S. Romão de Neiva* consta, que tinha ainda Abbade, & Conuento pellos annos de Christo 1346. E nas Bullas de nossa reformação, que passou o Papa *Sixto V.* vinha tambem nomeado o Mosteyro *de S. Ioão de Arga*, posto que a Religião nunca tomou posse delle.

A obseruancia, & santidade de seus Monjes foy muito grande, da qual o tempo nos deixou ainda hũs vestigios antigos. Porq̃ junto à Igreja, ou Ermida de S. Ioão se vè hũa sepultura,

que tem hum arco porcima ao modo de arco de Memorial, & conforme a tradição dos vezinhos, està nella sepultado hũ varão santo, ao qual não sabem o nome, mas Deos nosso Senhor o tera escrito no seu liuro da vida, como por experiencia quis mostrar aos naturaes da terra. Porque vierão elles a obseruar, q̃ qualquer animal, que passaua porcima daquella sepultura, logo morria, ou lhe acontecia algum desastre; Poronde taparão o vão do arco, de sorte que se não podesse passar de hũa parte, pera a outra, tendo dali pordiante em mayor veneração a sepultura, & Mõje santo nella enterrado, ainda que incognito.

Muytos outros estão sepultados no alto daquella Serra no lugar que forão Claustras do Mosteyro, q̃ viuerão nelle com tanta perfeição, que a diuina graça fez delles ramalhetes pera ornato do Ceo, & o glorioso S. Ioão coroa comque se coroou, como Padroeiro seu, dizendo com S. Paulo, *Vos estis corona mea.* Vos Monjes santos que no cume desta Montanha me acompanhastes, & seruistes como Capellães, vos soes aquelles de que faço capellas de flores, que ponho sobre minha cabeça, que flores deu a Serra de Arga quando nella viuestes. Ouçamos o distiocho seguinte, que fala por este tom.

Dant tribulos, vepres, dumos
montosa *Ioanni*;
Mens sacer *Arga* dedit florida
serta diu.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de S. Maria de Miranda.

PERA que não tornemos logo a passar as guas do rio Lima tratemos neste lugar doutro Mosteyro edificado nestas partes vizinho quasi do de *S.* Ioão de Arga, posto que mais moderno, que algũs de que abaixo falaremos. Perto pois *de Ponte de Lima* da outra parte do rio, pera a banda do Norte se leuantão hũs montes asperos, cujas raizes vem beber ao mesmo rio. Em hũa costa desta Montanha pouco mais de meya legoa acima da dita Villa, se fundou antigamente o *Mosteyro de S. Maria de Miranda*, ao qual o nosso Rey D. Afonso II. chamou em seu testamento *S. Maria de Admiranda*, não sò pello espanto do sitio, senão muyto mais pella admirauel obseruancia, que ainda naquelle tempo os Monjes delle guardauão.

A fundação deste Mosteyro se tẽ ordinariamente per de S. Fructuoso: mas aquelle liuro antigo do Mosteyro de Pedrozo, comque algũas vezes temos allegado, nos dà mais particular noticia do anno em q̃ os Monjes de *Miranda* começarão a florecer. Porq̃ falando o Abbade de Pedrozo com seus Religiosos, & exhortandoos à perfeição regular, diz assim na vndecima Collação. *Vtinàm omnes Casinenses fuissemus, sicut & Fratres Nostri Mirandulenses, qui anno Domini 659. arduo in monte super Limiam Casinum fecerunt coniuncti, & separati, sed alios sic, alios sic operari oportet.* Palauras que querem dizer. Prouuera a Deos, que todos os q̃ neste Mosteyro de Pedrozo viuemos foramos verdadeiros Monjes Casinenses, assi como são os nossos Irmãos do Mosteyro de Miranda, os quaes desdo anno

anno do Senhor *659.* naquelle monte alto que fica sobre o Lima, fizerão outro Casino na perfeição da vida, viuendo hũs juntos em communidade, outros separados como Anachoretas em lugares mais secretos, & escondidos daquella Montanha, mas importa obrar, & viuer hũs assim, outros assim.

Destas palauras se colhe primeiramente, que se *Miranda* foy edificação de S. Fructuoso, no vltimo anno de sua vida (que foy o sobredito de *659.*) daria ordem a se fundar: ou nelle começarião seus Monjes a florecer com a fama naquella obseruancia rigurosa, que o Abbade de Pedroso desejaua, pera o seu Mosteyro. † Colhese mais daqllas palauras (*coniuncti, & separati*) que não he nouo na Religião do Patriarcha S. Bento auer nella Cenobitas, que viuião em Conuento, & juntamente Eremitas, ou Anachoretas, que viuião apartados, & solitarios dependentes do mesmo Abbade, & com licença sua particular. Poronde mostrase mal visto na Regra santa do glorioso Patriarcha S. Bento quem diz, *que elle prohibio a seus Monjes fazer vida Eremitica:* Porque se não mostra capitulo algum da santa Regra, em que aja tal prohibição, entre os 73. que nella se contem, ainda que no primeiro confessa, que a escreue pera os Cenobitas, que viuem em communidade, *Ad Cænobitarum fortissimum genus disponendum, adiuuante Domino, veniamus.* E no vltimo capitulo por sua grande humildade lhe chama *minima regra de principiantes, & q̃ quem a guardar poderà depois sobir ao mais alto cume da virtude, & perfeição.* E não ha duuida que nos Mosteyros se aprẽde a peleijar contra o Demonio, & nelles se exercitão os Monjes, como soldados nouos, & bizonhos, & depois de saberem menear as armas, & serẽ jà bem exercitados, & experimentados podẽ sahir a campo, & a desafio com o enemigo peleijando sòs, em lugar apartado, & solitario. Este modo, & perfeição de vida não prohibe o grande Patriarcha a seus Monjes, antes o gaba, louua, & engrandece dizendo. *Secundum genus Monachorũ est Anachoritarum, id est, Eremitarum, horum qui non conuersionis feruore nouitio, sed Monasterij probatione diuturna didicerunt contra Diabolum multorum solatio iam docti pugnare, & bene instructi, fraterna ex acie ad singularem pugnã eremi, securi iam sine consolatione alterius, solum manu, vel brachio contra vitia carnis, vel cogitationum Deo auxiliante, pugnare sufficiunt.* Nestas palauras diz o Patriarcha santo, o que temos dito acima. E bem se deixa ver que não prohibe o exercicio de soldados veteranos, quem toma a sua conta o nouiciado delles.

Crónica August.

Cap. 1.

Cap. 73.

Cap. 1.

Mas tornando ao nosso Mosteyro de Miranda, por largo tempo durou aquella admirauel obseruancia, que nelle se guardaua: porẽ padeceo mudança, a que todas as cousas humanas estão sojeitas, porque em fim a perfeita Immutabilidade sò a Deos cõpete como attributo proprio seu, que he o q̃ disse S. Paulo entendido assim por S. Agostinho, & pello nosso glorioso Bernardo, *Qui solus habet immortalitatem.* Sò Deos he immortal. Quer dizer, sò Deos he Immudauel no supremo, & mais perfeito grão de Immutabilidade, que se pode imaginar,

Ad Timoth. 1. c. 6. Aug. 1. de Trinit. c. 1. Bern. Serm. 81. in Cant.

imaginar. Porque assi como a perfeita immortalidade faz a Deos incapaz de morrer, & poder ter fim seu ser diuino, assim o faz incapaz de se poder mudar, *eo quòd omnis mutatio quædam mortis imitatio sit.* Porque toda a mudança (diz Bernardo) he hũa participação, hũ retrato, & hũa sombra da morte. Que se pella morte se perde o ser principal da vida, por qualquer mudança se perde algum modo de ser. *Omne enim, quod mutatur, dùm de vno ad aliud transit esse, quodamodô necesse est moriatur quod est, vbi esse incipiat quod non est.* E neste sentido acrecenta o santo, que tantas saõ as mortes, ou sombras della, quantas saõ as mudanças em hũa cousa creada; *tot mortes quot mutationes.* Poronde sò em Deos ha perfeitissima immortalidade, porque sò elle carece de toda a sombra de mudança.

Padecee *Miranda* (como dizia) mudãça grande naqlle seu rigor antigo, *mutatus est color optimus*, perdeo aqllas cores do Ceo, principalmente depois que deu nas mãos dos Cõmendatarios, que no spiritual, & temporal a desfigurarão, ate no sitio se mudou pera o alto do monte, onde oje a vemos. Mas foy nosso Senhor seruido, que tornasse a poder da Religião, pera q̃ dalgum modo se reformasse no perdido. Porque correndo o anno de mil, & quinhentos, & nouenta, & tantos, hum Abbade secular do dito Mosteyro o largou liuremẽte à Congregação, que logo nelle pos Abbade Regular, & Conuento (ainda que pequeno segundo a possibilidade de suas rendas) peraque naqũelle rabanho Bento, posto que tal, ou qual, se conserua a memoria do que foy antigamente, & o Distícho seguinte a refresca tambem.

Effigiat Monachos celebris *Miranda* Casini,
Parturiens similes, religione pares.

Passemos daqui à notauel *Villa de Thomar* na Prouincia *da Estremadura*, na qual acharemos grandezas do Patriarcha S. Bento, & de sua Religião sagrada, q̃ florecerão por este tempo deque imos falando.

CAPITVLO VIII.

Da grande Christandade, & feruor da Fè pellos contornos de Thomar.

AINDA que se possa dizer de nos aquillo de *Horatio*, q̃ por modo de Prouerbio se diz dos que tomaõ principios muy atrazados, pera virem a tratar de seu intento, *& gemino bellum Troianũ orditur ab ouo*: [b] com tudo não quero deixar de fazer menção do feruor da fè, q̃ os vizinhos de *Thomar* mostrarão logo nos primeiros annos dalgreja primitiua, antes que tratemos dos Mosteyros, que naquellas partes tiuemos; fraca remuneração do deuoto animo, que depois mostrarão ao grande Patriarcha S. Bento.

a Horat. de Arte poet.

b Vide Scholia in Epist. D. Hyeron. 21.

Lembrouse *Ptolomeu* de hũa pouoação na nossa Lusitania chamada *Concordia*, nome que os Romanos lhe pozerão, por respeito de outra sua de Italia, que se chamaua da propria sorte, & da qual foy natural aquelle veneranel velho chamado *Paulo Cõcordiense*, a quẽ *S. Hyeronimo* escreueo a Epistola

D. Hyerón.

a Epistola 21. que começa, *Humanæ vitæ breuitas,&c.* em que lhe da o parabem de desmintir a idade, pois sendo homem de cem annos, em tudo parecia mancebo. E enganase quem escreue que este Paulo Concordiense foy natural da nossa *Concordia Lusitana.* Porque o contrario se colhe claramente do mesmo S. Hyeronimo, que no *Catalogo de viris illustribus*, falando de Tertulliano diz assim: *Vidi ego quendam Paulum Concordiæ, quod oppidũ Italiæ est, senem,&c.* Poronde deixemos a Italia o seu Paulo Concordiense, & saibamos do sitio da nossa *Concordia* Lusitana.

Binar in Dex. Commét an 145. *O Padre Mestre Frey Francisco de Binar* tem pera si, que o sitio della pouco mais ou menos respondia ao sitio, que oje tem a notauel *Villa de Thomar.* Nella, & seus contornos floreceo a Fè de Christo Senhor nosso de modo, q̃ pellos annos de seu Nascimento 145. deu oytenta & noue Martyres ao Ceo, dos quaes fazem

Dexter anno 145. menção *Flauio Dextro, & o Martyrologio Romano a 17. de Feuereiro; & algũs a 23. de Março,* nomeando sò tres, que forão *S. Donato, S. Secundino, & S. Romulo* com outros 86. companheiros seus no Martyrio, q̃ não nomea. As palauras de Dextro saõ estas. *Cõcordiæ in Lusitania, quæ nũnc Besulci dicitur, Sancti Christi Martyres Donatus, & socij eius etiàm passi.* Das quaes cõsta, que na Lusitania auia a pouoação chamada *Concordia,* & que em tempo de Dextro se chamaua *Besulca* por respeito do rio Beselga, que junto della corria, como notou o mesmo *Binar.*

Algũa diligencia fiz, pera saber mais ao certo o proprio sitio da nossa *Cõcordia Lusitana,* & achei q̃ perto da Villa de *Ourem*, aonde chamão *a Igreja da Serra,* nasce o rio *Beselga,* que fazendo seu curso vem a entrar no rio *Nabão* entre *Thomar, & a Cinseira,* & os caminhantes indo, ou vindo de Lisboa o passaõ por hũa ponte baixa de pedra junto a *Guerreira.* Nesta sua corrente que *o Beselga* faz, passa por hum lugar distante de *Thomar* hũa legoa pera à parte do Occidente, a quẽ communica seu proprio nome, porque se chama tambem *Beselga.* Este pois poderamos dizer, que foy a nossa *Concordia Lusitana*, pois conserua ainda oje o mesmo nome, que tinha em tempo de Dextro, chamandose *Besulca* ou *Beselga.* E não sera difficultoso de crer, que aquelle grande numero de Martyres, de que *Dextro* faz menção, se ajuntaria tambem dos lugares vezinhos, & principalmente da antiga *Nabancia*, aquem a Villa *de Thomar* socedeo, pois a pouoação de *Beselga* não distaua della mais q̃ hũa legoa. E he proua deste pensamento dizerse que naquellas partes se conserua hũa pedra como Marco, na qual a Tradição antiga dis padecerão aquelles santos (como se pode ver mais largamente na Historia Ecclesiastica dos Bispos de Lisboa.) Hist. dos Bisp. de Lisboa 1. p. c. 14.

Mas quando fosse caso que *Nabancia,* ou por não estar ainda fundada, ou por algũa outra occasião, não cõcorrese pera aquelle grande numero de Martyres, de que *Dextro* faz menção, não faltou depois cõ suas flores purpureas de Martyrio pera o Ceo, com Monjes & Monjas santas, que a illustrarão cõ grande gloria da Sagrada Religião Benedictina (como logo veremos.)

Julian. in aduers. pag. 70.n.317.

Juliano Perez confessa de si, que vindo acompanhando pella Lusitania, & Galliza ao nosso *D. Bernardo* Arcebispo de Toledo, veyo a Thomar, & que ahi perto estaua o templo de S. Cyta Virgem, & Martyr, aonde seu santo corpo se guardaua. (Seria porventura no sitio que fica sobre o rio *Nabão*, não longe da *Cinceira*, aonde oje vemos edificado o solitario, & Religioso Mosteyro da Sagrada Religião do Seraphico P. S. Francisco cõ inuocação de S. Cyta.) Acrecenta Iuliano, que esta santa se cre, foy a ama daquellas noue Irmãs S. Genebra, S. Liberata & das mais, filhas todas de *Lucio Catilio* Gouernador das Prouincias de Lusitania pellos Romanos, & de *Calsia* sua molher, que parindoas todas juntas de hum sò parto, enuergonhada de tal soccesso, as mandaua matar por *Cyta*, de quem se fiaua; Mas ella mouida de piedade, & compaixão deu ordẽ com que se criassem todas, que depois em diuersas partes padecerão Martyrio pella Fè de Christo, & de crer he, que alcançarião de Deos a aureola de Martyr pera *S. Cyta*, que tambẽ o padeceo depois dellas. O Breuiario da Igreja de *Siguença* chama a esta santa & Martyr *S. Silla*, & a Historia Ecclesiastica de Braga diz, que foy a parteira, de que a impia May *Calsia* se fiou, pera lhe mandar matar aquellas noue crianças filhas suas, que Deos tinha predestinadas pera Martyres gloriosas, & testemunhas de sua fè (como mais largamente se pode ver no nosso Illustrissimo *Sandoual na sua Iglesia de Tuy, & na Historia Ecclesiastica de Braga.*

Hist. Eccles. p. 1, cap. 24.

As palauras de *Juliano* no que toca a *S. Cyta*, são as seguintes. *Cum Dominum Bernardum Toletanum Archiepiscopum per Lusitaniã, & Gallaciam sum comitatus, veni Tomarũ, vbi propè templum erat S. Cytæ Virginis, & Martyris, vbi corpus eius seruabatur: creditur fuisse Virgo, quæ creauit, & educauit Sanctas Virgines, & Martyres sorores S. Quiteriam, Liberatam, & alias Lusitanas. Colitur anniuersarius dies eius Martyrij, Calẽdis Nouẽbris. Creditur passa nõ multo postquam Virgines illæ passæ sunt.* Mas venhamos jà ao que mais particularmente pertence a nosso intento.

CAPITVLO IX.

Do Mosteyro de Monjes em Nabancia, à qual socedeo a Villa de Thomar.

CONSTA que floreceo antigamente na Prouincia da Estremadura na nossa Lusitania hũa pouoação nobre chamada *Nabancia*. Esteue situada ao longo do rio *Nabão* defronte de Thomar, pera a parte do Nascente, de cujos muros se vem ainda vestigios. Auia nella dous Mosteyros nossos, hũ de Monjes, outro de Monjas. Do primeiro trataremos neste capitulo, do segundo no seguinte. E posto que a tradição commum bastaua pera proua do que temos dito, o *liuro dos Mestrados da Torre do Tombo de Lisboa; & o Tombo da Igreja de S. Maria dos Oliuaes em Thomar*, que mandou fazer Elrey *D. João III.* pello Doutor *Pedralures* Caualeiro de Christo, & do Desembargo da Supplicação, sẽdo Escriuão do dito Tombo *Gaspar Garro*, nos tirão toda a duuida, porq̃ neste Tombo se dizem as palauras seguintes.

Esta

Tombo da Igreja de S. Maria.

Esta Igreja de S. Maria do Olival he das mais antigas deste Reyno de Portugal. Foy fundada, & edificada pera ser Mosteyro, como foy de Monjes, & o era ao tempo, que a Bemauenturada S. Eiria recebeo Martyrio, no anno do Senhor de 653. E logo mais abaixo, alegando cõ as lições do officio proprio da santa, que no seu Mosteyro se conseruão, & se rezauão antigamẽte na Sè de Lisboa, diz. *O Abbade Selio (q̃ era Irmão de Eugenia May de S. Eiria) viuia no Mosteyro da Bemauenturada Virgem Maria, em hum lugar algum tanto fundo, & concauo cõ corenta & quatro Mõjes de escapulario, acerca de hum regato, que se chama Efon, ou Enon, porque se faz sem sair de fonte, corre em voltas, & assim dece, & entra no rio Nabão, &c.* As palauras da II. lição, vindo falando do Abbade *Selio*, & de hũ Monje seu subdito chamado *Remigio*, saõ estas: *In cænobio magno Beatæ Virginis Mariæ, iuxtá torrentem, qui dicitur Effron, &c.* Acrecenta a dita Inquirição agora. *Pello que se mostra euidentemente que esta casa, & Igreja de Nossa Senhora do Olival he a propria, que então era Mosteyro da mesma Inuocação de Nossa Senhora, porque està no proprio lugar, que esta descripto, & a forma da casa, & o lugar corresponde mais a ser casa de Religiosos, q̃ edificada pera Parrochia. E posto que a lenda da santa não diga de que Ordem era este Mosteyro, esta manifesto, que era da Ordem de S. Bento.* Ate aqui o Tombo de S. Maria.

Liuro dos Mestrados fol. 54.

Ajuda esta verdade o *liuro dos Mestrados da Torre do Tombo, nas Inquirições de Thomar, era* 1355. aonde achamos tres testemunhas, q̃ fazem muito a nosso caso. Porque hũa dellas por nome *Gil Esteues* iura *que ouuira dizer a muitos velhos, que onde està S. Maria de Thomar, auia hũa nobre Cidade de Christãos chamada Nabancia, & que a dita Igreja fora Mosteyro de Frades.* Outra chamada *Pedro Põbo* acrecentou, *que soião chamar a S. Maria de Thomar, S. Maria do Selho, & que assi o iuraua, como ouuira a seus antepassados.* A testemunha q̃ disse mais, foy hum *Domingos Paes Rousado*, o qual ẽtre outras cousas iura, *q̃ ouuira dizer a muitos, & bõs, que S. Maria de Thomar fora Cidade, & fortaleza de Christãos, & ouuera hi Mosteyro, & Frades dos negrados, & que ouue hi hũ Abbade, q̃ chamauão Dom Selho Irmão da Madre de S. Eiria, o qual Abbade enuiou a Roma, para autenticar S. Eiria por santa depois de sua morte, que hora ha hi duas Igrejas de seu tẽpo, hũa S. Fire,* [b] *outra S. Eiria.*

b S. Fire deue ser a que cje chamão S. Porfim, q̃ parece ser o mesmo, que S. Perofius; Petrus cum commemoratione Felicis.

Com estes testemunhos, & com o mais, fica confirmado o que temos dito acerca de auer naquelle sitio a pouoação *de Nabancia*, & ser nella Conuento de Mõjes Bentos o *Mosteyro de S. Maria.* Principalmente dizendo o Tombo, que auia nelle *corẽta & quatro Monjes de Escapulario* : & acrecentando a testemunha referida, *que erão da Ordem dos negrados.* Porq̃ pera tirar aos Monjes de S. Bento Escapulario, & o titulo de Monjes negros, he necessario o engenho, & arte do famoso *Autolico*, do qual diz Ouuidio, que nas cousas, que furtaua mudaua as cores, fazẽdo das brãcas negras, & das negras brancas.

Conficere assuerat furtum ingeniosus ad omne,
Candida de nigris, & de candentibus atra.

Podese ver tambẽ a Historia dos Bispos de Lisboa na Parte 1. c. 28.

aonde se proua ser *Selio* Abbade Bento. † Sobre o fūdador do dito Mosteyro, duuida ha entre os Authores, & tres opiniões podemos referir. A primeira he da *Coronica Augustiniana*, que diz serem os Mosteyros de Thomar fundação *de Paulo Orosio* pellos annos de Christo 450. Mas jà deste particular falamos acima, tratādo do Mosteyro de Loruão: A segunda he do nosso *P. Frey Ioão do Apocalipse*, que conjectura serem os fundadores dos ditos Mosteyros, os nossos Monjes *de Loruão, ou da Vacariça*, por serem os mais vezinhos das partes de Thomar. A terceira he da *Historia Ecclesiastica de Braga*, q̃ tē pera si ser *S. Fructuoso* o fundador, por rezão do grāde zelo, que teue de fundar Mosteyros em diuersas partes de Hespanha. Destas duas vltimas opiniões escolha o Pio Leitor a q̃ lhe parecer, em quāto se não descobrir outra melhor. † Algũs tiuerão pera si q̃ este Mosteyro *de S. Maria de Nabancia* fora duples, dizendo que viuião em hũa parte delle os Monjes com seu Abbade, & em outra parte as Monjas, cõ quē S. Eiria se criou. Mas das lições antigas da sancta (como logo veremos) se colhe, que o Conuento dos Monjes, & o de Freiras erão distinctos entre si, & estauão algũ tanto apartados, & distantes hum do outro. Perseuerou o Mosteyro da Virgem Nossa Senhora depois de edificado por muitos annos com grande exemplo, & perfeição de vida dos Monjes delle, principalmente em tempo do Abbade *Selio*, & de seus Monjes, que illustrauão a terra como luzes, & estrellas do Ceo, segundo canta o disticho, que diz assim.

1. p. c. 59.

1. p. c. 90.

Hist. de Braga 1. p. c. 90. Hist. dos Bisp. de Lisb. 3. p. c. 28.

Nobilis astriferum claudit *Nabantia* cælum;
Selius vt Phæbus, cæteri vt astra micant.

§.

NA geral perda de Hespanha, destruida *Nabancia*, foise edificando a Villa de *Thomar* que oje vemos da outra banda do rio *Nabão*, que fica à parte do Poente, tomando pera si o nome, q̃ os Mouros tinhão posto ao rio, chamandolhe *Thomar*, que em sua lingua (como diz o P. Mestre *Frey Miguel de Barreira*) quer dizer *Agua doce*, ficādo ao rio o nome de *Nabão*, pera que se não perdese de todo o de *Nabancia*. Outras rezões, ou origēs deste nome de *Thomar* se podem ver na 1. parte dos Bispos de Lisboa cap. 28. Cōtinuarão esta mudança, & fundação de Thomar os Templarios. Porque tomando o nosso primeiro Rey *D. Afonso Henrriques* cõ sua ajuda a Villa de *Santarem* aos Mouros, deulhes a Igreja *de S. Maria de Nabancia* (que não permitio Deos, q̃ aquelles Barbaros derrubassem templo de tanta deuação) com as mais terras circumuezinhas, & fez, que o Bispo de Lisboa lhe desse o Ecclesiastico do dito termo. No alto do monte, em cujas raizes vemos a Villa de Thomar, edificarão os mesmos Templarios hũ Castello forte, com grande circuito de muros, pera se defenderem dos assaltos dos Mouros. E extinctos elles pello Papa Clemente V. foy instituida cõ suas rendas a nossa Illustrissima Ordem de Christo, em tempo *Delrey D. Dynis*, cujo primeiro Mestre

Fr. Miguel Barreira na vida de S. Eiria.

Hist. dos Bisp. de Lisboa c. 28. n. 9. & 10.

Tombo da Igreja de S. S. Maria.

Mestre foy hum Caualeiro da Milicia de Auis chamado *Dom Gil Martins*, q̃ está sepultado na Capella Mòr da dita Igreja de S. Maria dos Oliuaes, da parte do Euangelho, com outros muitos fidalgos illustres, que ali estão enterrados.

Ainda em tempo Delrey *D. Ioão III.* se vião junto da dita Igreja hũas mostras de Claustras, com hũa Ermida de S. Illefonso. He oje esta nossa Igreja de S. Maria Parrochia Matris de todas as Igrejas do termo; & assim as mais saõ annexas, & Capellas suas. Tem doze Beneficiados cõ hum Vigairo, que he Prelado de todas as Ilhas do mar Oceano, & terras firmes de Guinè; & de todas as mais, que se descobrirem nas partes da India, Persia, Arabia, &c. E finalmente tem a dita Igreja hũa particularidade grande, que he ser sojeita, & immediata ao Sũmo Pontifice. Teue antigamente hũa preciosa reliquia, q̃ era hũa mão do glorioso *S. Gregorio Nazianzeno*, mas della se leuou pera o Real Conuento cabeça da Ordem de Christo, pera estar melhor guardada. Tudo o sobredito consta do Tombo da mesma Igreja de S. Maria, q̃ como foy nossa, rezão era, que fizessemos memoria de suas preminencias. Tem altar, & Capella particular de nosso P. S. Bento, que he a colateral da parte do Euangelho.

CAPITVLO X.

Do Mosteyro das Monjas de Nabancia, em que S. Eiria viueo, de sua vida, & Martyrio.

NO mesmo tempo, em que o Mosteyro dos Mõjes (de que temos dito) estaua em seu ser na fermosa Villa de Nabancia, florecia outro de Monjas, situado junto ao rio *Nabão*, no lugar em que agora vemos o de S. Eiria, como se colhe claramente da II. lição do seu officio antigo, cujas palauras saõ estas. *Super hoc cœnobium* (S. Mariæ scilicet) *versus Aquilonem erat prædicti Castinaldi palatium cũ villa pulcherrima, & fluuio dicto Nabantia. Sub Villa ista, super Nabatia viuebant S. Herena cum Monialibus Sacris, &c.* Palauras que vem a dizer, que pera a parte do Norte em respeito do Mosteyro de S. Maria, que era de Monjes, ficauão os paços de *Castinaldo* com a Villa de *Nabancia*, & acerca desta Villa, sobre o rio (a quem a dita lição chama tãbem *Nabancia*) viuia Eiria com outras Monjas consagradas a Deos. Donde se colhe, que não era o *Mosteyro de S. Maria* Mosteyro duplez; pois o das Monjas estaua apartado, & afastado delle. † Sobre quem o fundou correm as mesmas tres opiniões que temos dito no Capitulo passado. A historia Ecclesiastica de Braga o faz fundado por *S. Fructuoso* no anno de Christo de 641. doze antes, que S. Eiria fosse Martyrizada. Nelle pois fazião vida religioza Monjas deuotissimas, das quaes em tempo do Abbade *Selio*, duas erão Irmãs do Pay de S. Eiria chamadas *D. Casta, & D. Iuliana*, cujos sepulchros se vem ainda na casa do Capitulo do Mosteyro da santa, que oje florece.

Morauão na dita Villa de *Nabancia Hermigio, & Eugenia* casados ambos, & ambos de nobre geração, porẽ

tinhão algum sentimento, por nosso Senhor lhes não dar fruto de benção: & valẽdose de orações, & obras pias, alcançarão hũa filha, a que pozerão por nome *Irene*, ou *Eiria*, & logo nos primeiros annos de sua idade a dedicarão a Deos, & a entregarão a suas tias Religiosas no dito Mosteyro, pera que desde menina aprendesse a ser Esposa de Christo. E o Abbade *Selio* Irmão de sua May lhe deo do seu Mosteyro hum Monje religioso, & letratado por Mestre, pera que cõ sua doutrina tiuesse conhecimento das letras sagradas.

Costumauão as Religiosas daqlle Mosteyro ir em dia do Apostolo S. Pedro a hũa Igreja sua, q̃ estaua perto (& ainda oje se conserua) & assistir nella aos officios diuinos, pera ganharem as indulgencias, que naquelle dia se alcançauão de quem a visitaua. Acertou em hũ dia destes acharse prezente hum mancebo por nome *Britaldo* filho do Gouernador, ou Cõde de Nabancia *Castinaldo*, que ahi perto tinha seus paços, o qual vendo a Virgem *S. Eiria*, de sorte se namorou della, que com pensamentos loucos de amor adoeceo grauemente. E fazendose por petição do Pay orações por elle nos Conuentos de Nabancia, estando Eiria orando, & pedindo a Deos por sua saude, lhe foy reuelada à causa de sua doença. A santa leuada de hum impulso diuino pedio licença a sua Prelada, pera ir com outras Religiosas ancians visitar a *Britaldo* enfermo, & como quẽ sabia a causa de seu mal lhe falou tão prudentemente, que a virtude, & efficacia de suas palauras lhe foi lãçando fora as imaginações, que o atormentauão. E tocandolhe com a mão na cabeça o deixou saõ de todo, cõ que a santidade de *Eiria* ficou acreditada, & começou à deuulgarse pella terra.

Socedeo depois disto, que accendendo o Demonio o fogo da concupiscencia no coração do Monje *Remigio*, com a liberdade que tinha de Mestre, chegou a solicitar a Virgem santa com grande despejo & atreuimento. Porem ainda que o homẽ, & a molher (como diz S. Hyeronimo, & já em outra parte aduertimos) am bos saõ hum pera o outro palha, & fogo, *vterque palia, vterque ignis*, com tudo nesta occasião mostrou *S. Eiria* ser na pureza diamante fino, em quẽ o fogo não faz impressaõ algũa, nem abranda. Porque resistio varonilmẽte ao intento, & desatino de *Remigio*, & com hũa graue reprehensaõ lhe virou as costas. Ficou o fraco Monje confuso, & emuergonhado: mas em ves de se emendar, & arrepender de seu peccado, tratou de se vingar; & cõ este intento fez certa beberajem deçumo de eruas, & teue ordem com que a santa a bebesse. Passados algũs dias, por virtude, & efficacia das ditas eruas, começou a Virgem innocente a inchar de sorte, que as Religiosas, que no Mosteyro a vião, & tratauão, começarão a sospeitar mal de sua pureza. E como em cõmunidades he cousa difficultosa guardarse segredo, vierão estas sospeitas a quebrar a clausura, & a espalharse por Nabancia. Chegou o rumor dellas as orelhas de *Britaldo*, & imaginando que o caso, q̃ sospeitaua se cometera em seu desprezo, determinou matar a Virgem santa falsamente infamada. E pera este effeito buscou hum caualeiro

D. Hyeron.

cavaleiro de sua casa chamado *Banão*, que como desalmado aceitou a empreza. Costumaua a santa ir depois de Matinas a hũa cerca pequena que o Mosteyro tinha, gastar as horas da madrugada em oração debaixo de hũa lapa, que ficaua junto ao rio *Nabão*. Pellas diligencias, que o preuerso soldado fez, soube deste seu costume santo, & na noite de vinte de Outubro do anno de Christo seiscentos, & sincoenta & tres saltou a cerca do Conuento, esperando como lobo carniceiro, que a innocente cordeira viesse a seu exercicio ordinario. Em vindo, & pondose de joelhos, deu o homicida cruel de repente sobre ella, & tapandolhe a boca, peraque não gritasse, com hum punhal a trespassou, ficando aquelle lilio de pureza banhado em seu sangue hũa rosa encarnada, sobindo sua alma santa ao Ceo coroada das aureolas de Virgem, & Martyr gloriosa. † Se as Virgẽs celestes decerão desse Empireo a celebrar o triumpho de *Eiria* junto àq̃lle corpo virginal degolado pella virtude da Castidade, bem poderão cantar a choros os versos seguintes.

Quales rore rosæ perfusæ, talis *Erena*
Gutture trasfixo; ros cruor, illa rosa.
Alba roseta rubent Veneris madefacta cruore;
At rosa *Erena* suo, quæ prius alba, rubet.

Querem dizer. Quaes as rosas parecem mais fermosas borrifadas com o orualho do Ceo, tal parece *Eiria* com a garganta, & peito atrauessado, porque sendo ella mesma rosa, as gotas do sangue que derrama lhe seruem de orualho, que lhe dà mayor fermosura. E se os antigos fingirão que todas as roseiras dauão rosas brãcas, & que se tornarão vermelhas cõ o sangue de Venus ferindose na espinha de hum rosal, de melhor condição ficou *Eiria*, q̃ sendo rosa branca como Virgem pura, ficou rosa encarnada como Martyr gloriosa, não cõ sangue alheo, senão cõ o seu proprio derramado por amor de Christo seu Espozo.

CAPITVLO XI.

De como Deos nosso Senhor honrou a S. Eiria depois de sua morte, & da sepultura que os Anjos lhe derão no rio Tejo.

DEPOIS que o matador sacrilego executou morte tão injusta na Virgem innocente, lançou seu corpo virginal na corrente do rio *Nabão*, peraque não aparecese, tirandolhe primeiro o habito Monachal, peraque por elle não fosse conhecido, se poruentura se achasse. Porem os Anjos do Ceo tomarão à sua conta fazerlhe as exequias, & pello *Nabão* o leuarão ao rio *Zezere*, & delle ao *Tejo*, atè chegarem a hum pego defronte da Villa, que naquelle tempo se chamaua *Scalabis*, & oje *Santarem*, tomando o nome de *Santa Eiria* com pouca corrupção do vocabulo, que bem era, que Virgem, & Martyr taõ milagrosa desse nome nouo à terra, & lhe mudasse o antigo. Ali a sepultaraõ os Anjos em hum

sepulchro de marmore, seruindolhe as aguas do rio de pano rico comque ficou cuberto.

Sendo jà no dito dia 20. de Outubro menhã clara, & não aparecendo *Eiria* no Mosteyro, começarão as religiosas a dar mais credito às sospeitas que tinhão, imaginando que de confusa, & enuergonhada, se auzentara, & fogira delle. Mas Deos, que nunca se esquece de acodir pella honra de seus santos, estando *Eiria* tão mal julgada nos pensamentos de *Nabancia*, reuelou todo o soccesso, que temos dito, ao Abbade *Selio* seu tio, o qual dandolhe infinitas graças, fez ajuntar o pouo na Igreja, & contou publicamente tudo quanto Deos lhe tinha reuelado, & ordenou, que todos em procissão fossem ver, & buscar o corpo da santa. Partirão todos com grande aluoroço pera serem testemunhas de tão grande marauilha, & chegando à dita parte do Tejo, foise elle afastando, & recolhendo suas aguas pera dentro, atè aparecer o sepulchro da santa, & ella nelle muy cõposta, renouandose o antigo milagre dos filhos de Israel, de que disse Dauid: *Quid est tibi mare quòd fugisti, & tu Iordanis quia conuersus es retrorsum.*

Chegou *Selio*, & chegarão todos a venerar, & adorar o corpo da Virgem santa pedindolhe perdaõ cõ muitas lagrimas das màs sospeitas, q̃ tiuerão de sua innocencia, & pureza. Trabalharão por leuar seu santo corpo pera o Mosteyro em que fora degolado, porem nunca jà o poderão mouer do sepulchro em que estaua. Poronde entendendo, que não era vontade de Deos, cortandolhe *Selio* algũa parte da tunica interior, cõ que o santo corpo estaua cuberto, & parte dos cabelos da cabeça, pera consolação das religiosas, & pouo de *Nabancia*, começarão outra vez a caminhar, leuando em procissaõ aquellas santas reliquias; & sahindo da madre do Tejo, virão que as aguas delle, q̃ atè então estauão reprezadas, vinhão correndo com grande impeto pera seu lugar natural desejosas de cobrir o thesouro, que Deos lhe entregara.

Cõ muita rezão podemos dar à gloriosa santa o nome daquella pedra, preciosa, a que os naturaes chamão *Sardonix*, da qual diz *Plinio*, que tem tres cores. No amago, & centro hũa cor negra: no meyo branca: no mais alto vermelha. E (como diz o nosso Bercorio) *della tantos saõ os valores, quantas saõ as cores.* Plinio. Bercório. Pelloque digo, q̃ como a gloriosa *S. Eiria* foy negra na cor do habito, que professou, por ser Freira de S. Bẽto: branca na castidade, por ser Virgem muy pura: vermelha no Martyrio, pello sangue que derramou, com muita rezão lhe podemos chamar *Sardonix* de grande valor, pedra preciosa de tres cores, que Deos quis entregar ao Tejo, pera debaixo de suas aguas a guardar, & encobrir. † Se os moradores das ribeiras daquelle rio, souberão quão rico vinha trazendo em sua corrente aquelle corpo virginal esgotandose de sangue, reliquias de seu Martyrio, cõ rezão lhe poderão dar o parabem cõ os distichos que se seguem.

(†)

Iam

Iam Tagus aurigeris quondam
gaudebat arenis;
Sanguine gemmiferum reddit *Erena* suo.
Tot gemmis, quot guttæ almi
fluxere cruoris,
Ditescunt placidi læta fluenta Tagi.

Querem dizer em summa. Ia os antigos sabião, que o Tejo era rio de areas douro, agora vemos q̃ he juntamente rio de perolas, & pedras preciosas, porq̃ tantas o enrriquecem, quantas saõ as gotas de sangue que entre suas ondas derrama a gloriosa Virgem, & Martyr Eiria.

CAPITVLO XII.

Dos milagres, que Deos fez no sepulchro de Santa Eiria.

MVY reuerenciado foi sempre o sepulchro da gloriosa *S. Eiria*, assim dos naturaes de *Santarem*, como dos mais, pellos continuos milagres, que Deos por meyo della obraua. Porem como os Mouros algũs annos depois de seu Martyrio se apoderarão de toda Hespanha, veyo a perderse a memoria, & noticia do lugar, emque a santa estaua sepultada. E cõ esta incerteza forão passando muitos seculos, atè o Delrey *D. Dinis*, & da Raynha *Santa Isabel* sua molher, os quaes estando algum tempo em Santarem, & dezejando muito a Raynha, como santa, ver o sepulchro da Virgem S. Eiria, fazendo orações particulares a Deos pera este intento, socedeo que indo certo dia passeando pella borda do Tejo, vio que as aguas se hião afastãdo pera a outra banda, atè o sepulchro da Virgem santa ficar descuberto, & em seco. Vendo a Raynha santa semelhante marauilha, & considerando, que daquella sorte a Virgem gloriosa a conuidaua, pera ir ver seu sepulchro, foy entrando.[a] E contase que querendo Elrey *D. Dinis* seguir os passos da santa Raynha, ò rio lhos atalhou mostrando que aquelle singular fauor do Ceo, era mais deuido a santidade pessoal da Raynha, que ao cetro real. Chegou S. Isabel, & cõ grande deuação, & lagrimas adorou a Virgem santa, & beijou seu sepulchro, que era hũa arca de marmore branco, cuberta com hũa grande louza do mesmo. E querendo leuantala pera ver o santo corpo, que dentro estaua sepultado, não ouue arte humana que o podesse fazer.

[a] Hist. dos Bis. de Lisboa c. 25. n. 2.

Poronde entendendo a Raynha, que era Deos seruido, que nem a Virgem santa se visse, nem se mudasse, contente com aquelle grande fauor, que tinha recebido, mandou pera memoria dos vindouros leuantar ali hum padrão, peraque por elle se soubesse o lugar certo, aonde aquelle thesouro do Ceo estaua escondido. Sobre este padrão da Raynha santa mandou a Villa de Santarem edificar outro de cantaria ao modo de piramide, o qual nunca o Tejo cobre. † Deste celebre milagre se acha memoria no Cartorio do Mosteyro de *Almoster* de Monjas Cistercienses, q̃ a mesma Raynha Santa mandou fazer, duas legoas de *Santarem*. Porque em hũa Doação de certa herdade, q̃ fez hũa fidalga de sua casa chamada

Cartorio d'Almoster.

Dona Biringeira, em que manda, que dos rendimentos della se faça festa a S. Eiria, nos primeiros sinco annos seguintes, acrecenta estas palauras. *Porque assim fige voto à santa Martele, quando em cara Delrey D. Diniz, & de minha Senhora a Raynha sa molher, fiço Deos a grande marauilha, quando se arrimarão as aguas do Tejo, a se vio secamẽte o seu moimento, ca se nom pode deamanhar com ferramenta, hu agora he o malhom, &c. Feita em Santarem aos 12. de Feuereiro, Era de* 1363. Ate qui saõ palauras da dita doação, que acreditão o milagre sobredito, por serem de testemunha de vista.

Outro milagre fez a santa, que não he bem que esqueça pera gloria de Deos, & honra sua. Hum menino de *Santarem* por desatento cahio no rio junto ao sepulchro da Virgem santa, & depois de não aparecer por espaço de treze horas, jà todos o julgauão por morto, & como tal o lamentaua a May, quando o virão sair de dentro do Tejo, sem sobresalto algum, & cõ o vestido enxuto. E perguntandolhe aonde estiuera todo aquelle tempo, respondeo que quando caira no rio, Santa Eiria lhe pegara das mãos, & o leuara dentro a hum apozento muy claro, & resplandecente emque moraua, & que ali lhe fizera muitos mimos, & depois o trouxera atè a borda dagua dizendolhe que viesse embora, que estaua sua May chorando por elle. † Deixo outros milagres, que se fizerão à vista do sepulchro da Virgem santa, porque estes bastão, pera se saber quanto Deos a honra naquelle lugar. E postoque fora ignorancia cõparar o sepulchro de *S. Eiria* ao sepulchro de Christo em si, com tudo considerando precisamente os officiaes, que laurarão hum, & outro, de ventajem fica o da nossa santa. Porque o de Christo mãdou laurar *Iose de Arimathia* por mãos de homẽs, & o de *Eiria* laurarão os Anjos, como diz o disticho seguinte. Math. 27.

Est manibus, *Christo*, Iosephi excisa sepulchri
Petra, sed Angelicis extat *Erena* tibi.

CAPITVLO XIII.

Dos grandes milagres que S. Eiria fez no lugar em que foy martyrizada, & de suas santas Imagẽs.

SEMPRE o lugar do Martyrio da Virgem santa foy venerado dos fieis, q̃ sempre acharão nelle remedio pera seus males. Chamase vulgarmẽte, *Pego de S. Eiria*. Não tem agua muito alta, mas essa q̃ he, he agua milagrosa pera doentes de maleitas, & febres malinas, porque bebendoa ficarão saõs, cegos cobrarão vista lauandose cõ ella, & sobretudo feridos de peste ficarão liures de todo mal lauando as nacidas com a mesma agua: E peraque deçamos a pessoas particulares, tresladamos aqui algũs milagres, que hũa religiosa graue do mesmo Conuento de S. Eiria me mandou por escrito, pondo por titulo delle estas tres palauras:

Iesus, Maria, Santa Eiria.

Nasceo a hũa religiosa do dito Conuento hum inchaço muy perigoso debaixo de hum peito, não curou doutra medicina mais, que ir

ſinco dias laualo com a agua do Pego da ſanta, & no fim delles ſe achou ſam, & liure de todo mal.

A hũa conuerſa do meſmo Conuento cahio o queixo de ſorte, que chegaua quaſi ao peito, ſem auer cura, nem remedio pera lho encaixarẽ, foyſe à ſanta glorioſa com muitas lagrimas, & logo lhe fez m. de lho por em ſeu lugar.

Hũa ſiruidora do meſmo Moſteyro tinha desde ſua meninice hum inchaço grande em hũa face, & ſeus Pays a tinhão leuado a muitas romarias, & offerecida a muitos ſantos, ſem nunca alcançar remedio, veyo pera ſiruir eſte Conuento, foyſe lauar ao pego da ſanta, & de repente ficou logo ſem fealdade algũa, ſem lhe ficar mais que hum ſinal pera moſtra do milagre.

Hũa molher nobre da Villa de Thomar chamada *Dona Brites* tinha hũa nomina muito antiga, que lhe tinhão dado no Moſteyro com hũa reliquia da ſanta, & encontrando cõ ella o marido em hum eſcritorio, lhe diſſe, peraque queria jà aquella nomina, que era muito velha, & enxoualhada, que a tiraſſe dali. Ella pella deuação, que tinha à reliquia da glorioſa *S. Eiria*, que dentro eſtaua em volta em algodão & hum papel, querendoa ornar com ſeda noua, foya buſcar ao eſcritorio, & achou o algodão, & papel todo paſſado em ſangue, querendo a ſanta deſta ſorte remunerar ſua deuação, & certificala na verdade da reliquia. E peraq̃ a muitos conſtaſſe do milagre, repartio a pia molher do algodão cheo de ſangue com a Madre Abbadeça, que então era.

O Moſteyro antigo em q̃ *S. Eiria* viueo, foy deſtruido pellos Mouros na deſtruição da dita Villa de *Nabancia*, & depois de largos annos hũas fidalgas da caſa da Raynha *D. Maria* molher Delrey *D. Manoel*, determinando deixar o mundo, pedirão a Elrey aquelle ſitio do Moſteyro antigo, & à ſua cuſta edificarão o q̃ agora ali ſe ve junto à ponte do rio *Nabão*. Nelle viuerão, & acabarão ſantamente com outras religioſas, que ſe lhe ajuntarão profeſſando a regra da Ordẽ Seraphica. Dentro da clauſura do dito Moſteyro ficou o *Pègo de S. Eiria*, o qual cercarão de paredes por todas as partes, deixando corredores, & degraos, por onde deceſſem a elle, peraque ſempre foſſe reſpeitado da deuação das Religioſas, onde particularmente vão todas em prociſſaõ no dia da ſanta, 20. de Outubro às tres horas da menhã depois de Matinas, por ſer tradição, que àquellas horas foy a Virgem ſanta martirizada naquelle lugar.

Nelle meſmo ſe achão ſeixos ſalpicados com gotas de ſangue, & no rio *Nabão* tambem. Porque parece q̃ quis Deos, que as pedras falaſſem, & publicaſſem a innocencia da ſanta injuſtamente martirizada. Hum ſeixo deſtes (que dão ſuauiſsimo cheiro de ſi) tem o Moſteyro das religioſas, q̃ no ſeu dia ſe moſtra dentro de hum cofre de prata, do qual ſe faz mais eſtima, por eſtar matizado com muitas gotas de ſangue, & outro ſemelhante tem o *Real Conuento de Thomar* em hum meyo corpo da ſanta. † Outra marauilha ſe ve por experiencia no dito *Pègo*, & he que ſecandoo algũas vezes pera o alimparem, & cauando

nelle, começa das veas da terra a correr sangue tão fresco, como se então o derramara algum corpo humano. O que se vio particularmente (alem de outras muitas vezes) pellos annos de Christo 1560. ordenãdo Deos, que sempre o sangue innocente da Virgem santa, no lugar de seu Martyrio esteia clamando ao Ceo, pedindo, não vingança como o de *Abel*, senão perdão pera peccadores, como o de Christo, de quem foy Esposa.

Das Imagẽs sagradas da mesma santa, hum sò milagre mais moderno quero contar; & he o que aconteceo a hum fidalgo chamado *Pedralures Dabreu* Irmão de hũa Senhora Religiosa do mesmo Conuento, que o refere, & affirma ser verdadeiro. Este fidalgo era muy deuoto de *S. Eiria* & indo algũas vezes a India, sempre leuaua consigo reliquias da mesma santa; na vltima vez que foy, leuou hũa sua Imagẽ pequenina. Perdeose a nao em que o dito fidalgo hia, & antes de se lançar ao mar, tomou a santa Imagem nos braços, pediolhe com grande deuação que o guiasse, & lançandoa diante desi entre as ondas, a Imagem santa o foy guiando, & confortando de sorte, que sahio a saluamento em terra; & não sò elle, senão todos os mais, q̃ o seguirão, sahirão com vida, mostrando à Virgem gloriosa, que era piloto sagrado, pera guiar nauegantes perdidos, & costumada a fazer milagres em agoas, quaes são as do seu *Pègo*. Concluamos com o distichо seguinte, que faz mẽção delle dizendo q̃ não ha q̃ espantar fazerẽ as agoas do pego de S. Eiria tantas marauilhas, pois ella foy hũ alto pego nos merecimẽtos, & virtude.

Si miranda patrat, quid mirum
gurgitis vnda?
Nam meritis gurges mirus
Erena fuit.

Duas duuidas reseruamos pera o fim deste capitulo, porque soppósto o que temos dito, ficarà mais clara a resolução de hũa, & outra. A primeira duuida he sobre a patria da gloriosa *S. Eiria*, porque não falta quem diga que a Virgem santa foy natural de *Leiria*, ou por confrontação do nome, ou porque meya legoa da dita Cidade junto ao nacimento do rio *Lis* ha hũas casas, emque a tradição dos naturaes affirma, que asi como he nacimento do rio *Lis*, asim o he tambem da nossa gloriosa Virgem, & Martyr *Eiria*, & ajuntando o nome do rio com o nome da santa formão o nome de *Leiria*. Porẽ não ha rezão bastante, pera priuaremos a Villa de *Thomar* da posse emque està de ter a Virgem *S. Eiria* por santa sua natural,[b] pois não temos noticia, que seus pays em outra parte a gerassem, & criassem.

b Vide Hist. dos Bisp. de Lisboa, 1. p. c. 25.

A segunda duuida he sobre a Ordem, & Regra q̃ professou; porque a Coronica Augustiniana a faz freira Agostinha: mas do que acima fica dito acerca do Abbade *Selio*, consta q̃ foy Benta, & asim o dizem o nosso insigne *Yepes*, *O P. Mestre Frey Miguel Barreira*, *a Historia Ecclesiastica de Braga*, & outros. Acrecentase a isto veremos a santa no seu Mosteyro de Thomar vestida com a cuculla de S. Bento; Porque no Altar Mòr do dito Conuento està hũa Imagem de vulto da gloriosa santa pera a parte da Epistola, & no retabolo do mesmo altar

Yep. tòm. 2. Barreira. Hist. de Braga tom. 1. Arnoldo. Menardo.

altar outra Imagem sua de oleo, & ambas ellas tem a cuculla Benedictina. E patente ao mundo todo q̃ passa pella ponte do rio *Nabão*, no canto de hum dormitorio, ou casa que fica sobre o pègo da santa, està outra Imagem sua vestida de preto, & com escapulario preto. O que tudo mostra claramente ser Freira de S. Bento. E se na sua Igreja que tem em Sãtarẽ junto a seu sepulchro està vestida de branco com hũ modo de manto preto, que parece capa de Dominicos, foy erro do pintor que o Ordinario mandou jà emmendar, porq̃ a Sagrada Religião dos prègadores nenhũa pretencão tem de S. Eiria ser religiosa sua, pois floreceo muitos seculos antes, que o glorioso Patriarcha S. Domingos nascesse.

Confirmase este nosso intento cõ a Religião de S. Bento de Portugal rezar de *S. Eiria* como de santa sua, & natural do Reyno. E não esta bem na nossa reza Benedictina o Author da Coronica Augustiniana, quando pera nos furtar esta gloriosa santa, dis q̃ que o Papa Vrbano VIII. nos prohibio rezar por hũ Breuiario impresso em Coimbra, que trasia a sua festa a 20. de Outubro; Porque alem de errar na substancia do que affirma dizendo se nos prohibira o vzo do dito Breuiario, erra tambem no nome do Papa, que elle quer dar por Author de tal prohibição. E não he muito q̃ não acerte com o Monachato tão antigo de S. Eiria, & de Benta a faça Agostinha, quem erra tão as claras o nome do Papa, que em nossos tempos nos exhortou a q̃ recebesemos o Breuiario Monastico, não nos prohibindo o de que vzauamos; Porque não ouue tal prohibição no mundo: sò quando sahio o dito Breuiario Monastico pera todos os que militão debaixo da santa Regra Benedictina no anno de 1612. no Breue que passou em fauor dos Impressores, & começa: *Ex iniuncto nobis, &c.* (q̃ se pode ver no principio do dito Breuiario) exhorta o Papa Paulo V. & não Vrbano VIII. (como este Author erradamente affirma) aos Monjes que o recebão, & peraque o fação cõ mais vontade, lhes concede todas as graças, & indulgencias, que o Papa *Pio V.* concedeo aos que rezão o Breuiario Romano. Suas palauras saõ as seguintes. *Nos laudabile consilium huiusmodi plurimùm commendantes, & omnes eiusdem Ordinis religiosos ad Breuiariũ, & libros chorales recipiendos, in Domino hortãtes, &c.* Poronde exhortação foy, & não prohibição. Quanto mais que asim antes do Breuiario recognito por Paulo V. que aceitamos voluntariamente no Capitulo geral celebrado no anno de 1626. como depois delle, sempre rezamos da sãta como sãta nossa do modo q̃ rezamos de S. Rosendo, de S. Senhorinha, de S. Giraldo, & doutros q̃ consta sem contradição algũa serem Monjes de S. Bento.

Chorónica Augußt. fol. 259.

E posto que o sobredito Author quer acreditar seu pensamento errado com dizer que *o Licenciado Iorge Cardozo* era de parecer q̃ *Santa Eiria* fora Freira Agostinha, com tudo tenho carta do dito Licenciado em meu poder, em que se da por muy agrauado de semelhante allegação, & affirma *que nunca tal couza lhe passou pella imaginação.* Poronde testemunho desta sorte vulnerado faz claramente

mente contra quem o refere.

Demos fim a esta historia da gloriosa *Santa Eiria* com a penitencia, q̃ fizerão os q̃ forão causa de sua morte que bem podemos crer, foy ella effeito da intercessaõ da santa rogando por elles a Deos, & comprindo ainda na outra vida com a doutrina de Christo, *Orate pro persequentibus vos.* Tiuerão pois o Monje *Remigio*, que lhe ministrou aq̃lla bebida, & o soldado *Banão*, que foy o executor da morte, tão grande contrição de suas culpas, que a força della os leuou a Roma, & alcançarão absoluição, & perdão do Summo Pontifice, & o mesmo se affirma de *Britaldo* Author principal da iniusta morte da santa.

CAPITVLO XIIII.

Do Mosteyro de S. Martinho de Sande.

LONGA jornada nos fica de *Thomar* à Prouincia de *Entredouro & Minho* a q̃ nos obriga partir a rezão do tempo que imos seguindo. Porque ainda que não sabemos ao certo o anno emque o *Mosteyro de S. Martinho de Sande* foy edificado, sabemos com tudo por hũa Doação que o glorioso *S. Fructuoso* fez a este Mosteyro (de q̃ logo daremos conta) que florecia pellos annos de Christo 659. E assim parece que foy do tempo deste S. Arcebispo. Bem sei, que não falta quem o faça fundação de hũ *S. Profuturo*, que dizem foy Arcebispo Bracharense pellos annos trezentos, & nouenta, & tantos; mas não se mostra fundamento mais que o de sua vontade, nem rezão, nem authoridade, que nos obrigue a crer que *Profuturo* fundou Mosteyros de S. Agostinho no breue tempo, que gozou o Arcebispado, porque delle diz S. Hyeronimo: *veloci morte sublatus est*, & o mesmo S. Agostinho: *breui defunctus est*, & a Historia Ecclesiastica de Braga com Iuliano lhe dâ dous annos de vida no Arcebispado, tempo que não parece bastante pera entender em edificar Mosteyros.

Hist. Eccles. de Braga p. 1. pag. 234. & pag. 385. Coron. Aug. fol. 75.

Pag. 233.

Edificouse pois este *Mosteyro de S. Martinho de Sandé* em hum sitio dos mais frescos que ha em toda a Prouincia de Entredouro & Minho, que fica hũa legoa & meya da Cidade de Braga indo pera *Guimarães* entre o pè da serra que chamão *Falperra*, & o rio de *Aue*. Floreceo nelle a obseruancia regular do grande *P. S. Bento* por muitos annos, & por esse respeito era *S. Fructuoso* muy afeiçoado aos Monjes delle; E como tal lhe fez Doação dos rendimentos da Igreja de *Lusisino*, a qual achamos lançada em hum liuro de Visitações muy antigo cõ estas palauras. *Vobis Fratribus nostris de Monasterio S. Martini de Sande concedimus redditus de Lusisino in eleemosinas, & sustentationem hospitum, & peregrinorum, &c.* Que querẽ dizer: A vos Irmãos nossos Mõjes do Mosteyro de S. Martinho de Sande concedemos as rendas de Lusisino pera esmolas & pera sostentação dos hospedes, & peregrinos. Chamalhe o santo *Irmãos*, porque ainda que lhe podera chamar *Filhos*, pois era Pay seu spiritual; & Prelado Metropolitano, a que estauão sojeitos, com tudo vzou da palaura *Irmãos* pera mostrar, que o era seu no habito, & Regra santa, que professou, como

mostra na palaura *nostris.*

Esta Doação, conforme ao que se diz nos *Prologomenos de nossas Constituições, & na* [a] *Historia Ecclesiastica de Braga*, foy feita na Era de 667. o que segundo tenho pera mim foy erro da impressaõ. Porque nem a dita Era podia ser Era de Cesar, nem menos Era, ou anno de Christo; Que não fosse anno de Christo se proua claramente, porq̃ no anno de Christo 667. jà S. Fructuoso era morto, & estaua no Ceo, do que ninguem duuida, & consta do que fica dito acima. E que não fosse Era de Cesar se mostra, porque a Era de Cesar 667. responde ao anno de Christo 629. (como a propria Historia Ecclesiastica confessa) & no dito anno de Christo 629. ainda S. Fructuoso nem era Bispo de Dume, nem menos Metropolitano de Braga; Poronde mal podia dar Igreja, que não era de sua Iurisdição Episcopal, ou Dumiense, ou Bracharense, & que no dito anno não fosse ainda Bispo de Dume, se proua do q̃ acima fica dito, & diz a mesma Historia, [b] *que Auianchimaro antecessor de S. Fructuoso era Prelado de Dume no tempo que se celebrou o 8. Concilio de Toledo no anno* de 653. Não podia logo S. Fructuoso ser Bispo Dumiense no dito anno de Christo de 629. & muito menos Metropolitano Bracharense, pois não foy eleito nesta dignidade senão dahi a algũs annos no Concilio X. Toletano. Poronde venho a concluir, q̃ foy erro da impressaõ por Era de 667. em lugar de de 697. (pondo hum 6. por 9.) E desta sorte fica a Era de Cesar 697. respondendo ao anno de Christo 659. em que S. Fructuoso ainda viuia, & podia fazer como Arcebispo de Braga a dita Doação. Fazemos esta aduertencia pera mayor credito da verdade.

a Hist. de Braga pag. 383.

b Pag. 377.

Entre os mais Monjes santos, que naquella casa de *S. Martinho de Sande* florecerão, foy hũ chamado *Bamba*, do qual não direi mais, que aquillo que delle diz *Iuliano Peres*, [c] *& a Historia Ecclesiastica de Braga*, que he o seguinte. Foy este santo varão Monje da Ordem de S. Bento, & ao que se pode crer, Abbade do Mosteyro *de S. Martinho de Sande.* Celebrandose o XIIII. Concilio de Toledo, em que auia de assistir *Liuba*, que então era Arcebispo de Braga, não o podendo fazer por legitimo impedimento, & tendo boa noticia das muitas partes, que concorrião no santo *Bamba*, o mandou em seu nome ao Concilio pera votar, & assinar por elle, & assim achamos a firma deste santo varão com as palauras seguintes. *Bamba agens vicem Domini mei Liubanij Episcopi Bracharensis similiter.* Tambem assistio pello mesmo Arcebispo o Abbade *Recisando*, ou *Recesuintho*, de que logo falaremos.

c Iulian. in Adn. n. 187.

Hist. pag. 407.

Recolheose *Bamba* ao seu Mosteyro, fechado o dito Concilio (que se celebrou em tempo Delrey Eruigio, pellos annos de Christo 684.) & viueo de sorte, que mereceo ser venerado por santo depois de morto, & suas reliquias muy estimadas. Iaz sepultado hũa legoa da Cidade de Braga pera a parte do Nacente em hũa Igreja Parrochial, a que chamão *S. Locaya de Briteiros*, que em tempos mais antigos he fama foy Mosteyro do Patriarcha S. Bento, & ainda oje se vem nella ruinas, que mostrão

sua antiguidade. Està a sepultura do santo junto à porta trauessa da parte de fora, raza com o chaõ, sem obra, nem artificio. Ali he visitada de todos os vezinhos, & comarcãos, porque nella achão remedio pera muytas enfermidades, leuando terra da mesma sepultura, que tem por milagrosa pera sarar doenças incurauëis. A tradição dos velhos tem por certo estar o corpo do santo Abbade neste lugar: & *Iuliano Perez* testemunha de vista, que o visitou vindo às partes de Braga, com o Arcebispo de Toledo *D. Bernardo*, nas palauras que se seguem. [a] *Dum fui in tractu Bracharensi cum Domino meo Archiepiscopo Toletano Bernardo inuisi corpus S. Abbatis Bambæ, qui interfuit Concilio decimo quarto Toletano vicem agens Domini Lubanij Episcopi Bracharensis, diciturq; vulgo iste sanctus, Abbas Bamba.* Quer dizer. Emquanto estiue no territorio de Braga com meu Senhor Dom Bernardo Arcebispo de Toledo (q̃ foy pellos annos de Christo mil & tantos) visitei o corpo do santo *Abbade Bamba*, o qual esteue no decimo quarto Concilio de Toledo, & nelle asinou por Lubanio Bispo de Braga. Chamase o santo commummente, o Abbade *Bamba*. Atequi nos consta do que dizem os Authores citados.

a Aduerf. num. 187.

Acrecento eu, & digo q̃ jà pode ser, que desta sepultura do santo Abbade *Bamba* tomaria occasiaõ o *Conde D. Pedro*, [b] pera dizer no seu Nobiliario, quando fala dos Reys Godos, q̃ Elrey *Vuamba* esta enterrado hũa legoa distante de Braga pera o Nacente, equiuocando por ventura no nome *Bamba* commum ao Pio Rey, & ao Abbade santo. † Ainda que em fauor do nosso Reyno, & daquelle territorio Bracharense podemos cõjecturar, q̃ algũas reliquias ha nelle do nosso Bemauenturado Rey *Vuamba*. Porque o mesmo *Iuliano Perez*, c q̃ acima temos allegado, em outra parte do seu tratado, que chama *Aduersaria* no numero 318. nos dà motiuo pera o conjecturar asim. Suas palauras saõ as seguintes. *In eodem itinere, in templo S. Leocadiæ visi corpus S. Vuambæ Diaconi Segobiensis, cuius fit mẽtio 6. Toletano Concilio, quod Christiani Segobienses cum alijs reliquijs eo detulerunt tempore Maurorũ in Hispania.* Querem dizer. Na mesma jornada que fiz às partes de Braga, visitei no tẽplo de S. Locaya o corpo do S. Vuamba Diacono da Igreja de Segouia, de quem se faz menção no VI. Concilio de Toledo, o qual com outras reliquias, em tempo dos Mouros em Hespanha, trouxerão ali os Christãos naturaes da dita Cidade de Segouia.

b D. Pedro tit. 3.

c Iulian. n. 318.

Destas palauras infirimos nossa cõjectura encostada ao mesmo Iuliano, & a outros Authores graues. Porque falando Iuliano Delrey Vuamba, diz que foy Diacono. [d] *B. Rex Vuamba cognomento Petrus, qui ex Diacono, vt quidam volunt, secutus militiam nunquam vxorem duxit, &c.* E *S. Iulião Arcebispo* que foy de Toledo, em hum Epigrama que faz do mesmo Rey, ministro da missa lhe chama, que he o mesmo, que Diacono, porque este he o immediato ministro do sacerdote que a celebra. *Vuamba, priùs qui Petrus eras, missæq; minister, &c.* Vltimamẽte o *P. Hyeronimo de la Higuera* [e] nas notas que faz a *Luitprando*, diz que Vuamba sendo mãcebo foy Diacono do

d Iulian. in Chron. n. 362.

e Higuera in Luitpr. anno 680. n. 133.

do Bispo de Segouia, & que no 6. Concilio Toledano asinou, & confirmou por elle. † De todas estas premissas conjecturamos jà, q̃ algũas reliquias do corpo do pio Rey Vuamba estarão sepultadas em S. Locaya de Briteiros, & que dellas se podem verificar as palauras acima citadas de Iuliano, *In eodem itinere in templo S. Leocadiæ visi, &c.* pois todos os finaes, que aponta, no pio Rey Bamba se achão, & possiuel seria que os Christãos de Segouia tiuessem algũas reliquias do mesmo Rey, que tresladarião pera aquellas partes de Braga por imaginar, que ali estarião mais seguras, conforme a authoridade de Iuliano. Mas isto basta pera o intento, que não queremos vender conjecturas por verdades certas.

Tornando ao nosso Mosteyro de *Sande*, achamos que perseuerou por muy largos annos liure do furor dos Mouros quando estauão Senhores de Hespanha, pagando o que algũs outros pagauão de tributo, por não padecerem ruina, & gozare m de hũa liberdade catiua. Mas ao Arcebispo de Braga *D. Fernando da Guerra* pareceo bẽ reduzir este Mosteyro a Igreja secular (que oje he Commenda da Ordem de Christo) confirmando em Abbade della a hũ Francisco Vaz criado seu, clerigo de Ordẽs Menores, correndo os annos de Christo 1444. de que o mesmo Mosteyro se queixa no disticho seguinte.

Gens inimica mihi Maurorum, tela repressit:
Præsul me extinguit milite, *Guerra*, suo.

CAPITVLO XV.

De Recesuintho abbade Bento natural de Braga.

FLORECEO por estes tempos entre os Mõjes de S. Bento hum Abbade por nome *Recesuintho* natural de Braga, varão illustre em santidade, & letras. Fazẽ delle menção *Luitprando* pellos annos 667. & mais largamente [a] *Iuliano Perez* nestas palauras. *Recinsuinthus Abbas, Bracharensis patria, ex Benedictinis floret, Poeta, & Orator egregius: cuius ad Ildefonsum exstant Epigrãmata, & nõnullæ Epistolæ spirantes pietatem. Scripsit etiã Epigrãmata in laudem 18. Martyrum, & Sanctæ Veatridis Bracharensis, qui sancti Martyres omnes prius iacuerunt in Beata Virgine de Pilari.* Querẽ dizer. *Recesuintho* natural de Braga, & Abbade dos Bentos florece, Poeta, & Orador excellente, como mostraõ os Epigrãmas, & cartas, que mandaua a *S. Illefonso*, com quẽ teue particular amizade, & correspondencia: porque todas ellas estão lançando de si cheiro de santidade, & piedade Christam, mostrando tãbem o Author ser Theologo doutissimo [b] (como diz o *P. Higuera.*) Escreueo tambem particulares Epigrãmas em louuor da Martyr *S. Veatride* natural da Cidade de Braga, & de dezoito Martyres cõpanheiros seus, que forão sepultados em Çaragoça na Igreja de nossa Senhora do Pilar. Atequi a memoria de Luitprando, & de Iuliano.

Os versos proprios, que o nosso Recesuintho compos em louuor dos 18. santos Martyres Bracharenses,

a Luitpr. n. 117. Iul. in Chro. n. 349.

b Higuera in not. ad Luitp. n. 117.

mandou o *P. Higuera* ao nosso insigne *P. Frey Bernardo de Braga* no Outubro de 1602. & ha poucos dias, que vierão a meu poder, & se não estiuerão jà viciados, aqui os pozera, mas ponho sò o principio, que he este.

Incolit hoc templum sacra falix turba virorum,
Vnica ter senos continet vrna viros.

E depois de fazer menção *de S. Engracia*, dequem era deuotissimo, nomea todos os 18. Martyres por seus proprios nomes, que pois estão escritos no liuro da vida, bem he que os escreuamos tambem aqui, & saõ estes. *Quintiliano, Geruasio, Cassiano, Felix, Luperco, Ianuario, Iulio, Albano, Apodecio, Primitiuo, Optato, Apuleyo, Ceciliano, Suuesso, Vberto, Fausto, Fronto, Marcial.* E conclue pedindolhe perdão, affirmando, que todos erão seus patricios.

Hac tibi turba potens concedat prospera Lector,
Et veniam prastet gens patria ista mihi.

Este veneraucl Abbade Recesuintho foy tambẽ Procurador, & Substituto de *Liuba* Metropolitano Bracharense no Concilio XIIII. de Toledo juntamente cõ o Abbade *Bamba*, de que falamos no capitulo antecedente; no dito Concilio se asina dizendo. *Recisundo Abbade, Vigairo de Liuba Metropolitano de Braga.* Desta asistencia dos dous Abbades em nome do Arcebispo *Liuba* se podem ver os Concilios, que trazem [c] *Loaysa, Morales, & Padilha.* E delles ambos diz a *Historia Ecclesiastica na primeira parte cap. 97.* as palauras seguintes. *Sem duuida erão religiosos da Ordẽ de S. Bento, Abbades em Mosteyros desta Religião, da qual auia muitos por todo o Reyno, & em especial na Prouincia de Entredouroeminho, a qual recebeo as Religiões de S. Agostinho, & de S. Bento com mais piedade, & veneração, & com mayores rendas, que todas as outras Prouincias de Portugal, &c.* Poronde he Prouerbio da dita Prouincia Interamnense: *S. Bento & S. Agostinho comem a nata de Entredouroeminho.* E muy bem fundado, porque a sagrada Religião dos Conegos regulares, & a do Patriarcha S. Bento saõ as principaes, que gozão dos bẽs, & rendas daquella Prouincia. Do nosso Abbade Recesuintho dizem o mesmo que temos dito, o Padre *Higuera, & o insigne D. Thomas Tamayo* nas notas que fizerão a Luitprando no lugar citado. Digamos tambem em louuor de sua Religião, & engenho Poetico o distich o seguinte.

Recisuinthe tuos superas virtute sodales;
Miratur Naso, tequè canente silet
Gloria Pieridum. ——

c Loaysa in collect. pag. 110. Moral. lib. 12. c. 54. Pad cent. 7. c. 61.

CAPITVLO XVI.

Do Mosteyro de S. Saluador de Crasto de Auelãs na Prouincia de Tralosmontes junto a Bragança.

DA Augusta *Braga*, emque atè gora estamos, nos partimos pera a *Prouincia de Tralosmontes*, pera veremos o Mosteyro *de S. Saluador de Crasto de Auelãs*, Mostey ro famoso em tempos passados. E como està perto de *Bragança*, antes que

que entremos nelle vejamos hũa memoria da dita Cidade, que *Iuliano* nos deixou escrita nas palauras seguintes. *Eodem tempore cognoui Sanctos Ouinium Gallicanum Martyrẽ virũ Consularem, & Ioannem, ac Paulũ cognatos eiusdem natos Brigantij, non procul admodum Brachara, Romam delatos Martyres fuisse clarissimos.* No mesmo tempo (diz Iuliano) emque andei pellas partes de Braga, alcancei que o santo Martyr *Ouinio Gallicano, & S. Ioão, & S. Paulo* Martyres esclarecidos em Roma, parentes todos, forão naturaes de *Bragança.* O que redunda em grande louuor, & honra da dita Cidade cabeça do mais celebre Ducado de Portugal, & famoso no mundo todo.

Iulian. in Aduers. num. 399.

Nem contra isto fazem as lições que o Breuiario Romano traz a 26. de Iunho, dia emque celebra o Martirio de S. Ioão & S. Paulo, nas quaes lhes chama Irmãos, & Romanos, *Ioannes & Paulus Fratres Romani, &c.* dando a entender, q̃ erão naturaes de Roma. Porq̃ se pode respõder, que como viuerão muitos annos em Roma em seruiço de *Constancia* filha do Emperador Constantino, erão tidos, & auidos por Cidadãos Romanos: q̃ conforme a direito [a] dez annos de domicilio em hũ lugar bastão, pera hũa pessoa ficar Cidadão delle. † Bem sei tambem, q̃ o mesmo *Iuliano* [b] em outro lugar do tratado *Aduersaria* diz que estes santos forão Hespanhoes naturaes de *Sagunto* Cidade alem do rio *Ebro*, que *Anibal* destruhio por ser deuota dos Romanos. *S. Ioannes, & Paulus, & Ouinus Gallicanus vir Consularis, quorum hic Alexandriæ, illi Romæ passi sunt, Hispani Saguntini, & in aula Cæsarum diu versati.* Mas não obsta isto ao que temos dito, & q̃ o mesmo *Iuliano* escreueo depois em fauor de Bragança. Porq̃ quando hũ Author refere muitas opiniões, a vltima parece que aproua (como dizem [a] Bartolo, Baldo, Angelo, & outros. E assi como temos por opinião de S. Thomas o que elle nos deixou escrito em suas Partes, por ser a vltima obra que fez, posto que em outros tratados seus diga porventura o contrario, tamando argumento dos testamentos, que o vltimo he o que val, conforme a o §. *Posteriore, &c. da Instituta:* assim, como quer que *Iuliano no numero* 8. daq̃lle seu tratado chamado *Aduersaria* escreue, que os ditos santos forão naturaes de *Sagunto*, & depois em segundo lugar *no numero 399.* diz que nascerão em *Bragança*, por esta segunda Escritura, & memoria deuemos estar & julgar *a S. Ioão & S. Paulo* por naturaes de *Bragança.* Principalmente dizendo *Iuliano* que alcançara isto de nouo. *Eodem tempore cognoui, &c.*

a L. nec ipsi C. de incolis. lib. 10.

b Iul. aduersar. num. 8.

a Leg. Bona fides de si idem.

Sopposto isto entremos jà no nosso Mosteyro de Crasto de Auellãs. o qual segundo [c] algũs dizem, foy fundado pellos annos de Christo 667. sem sabermos ao certo do fundador, porque aos q̃ conjecturão que seria *S. Fructuoso*, impugna *a Historia de Braga.* Perseuerou em seu ser ainda em tẽpo dos Mouros. Tinha hũa Igreja muy fermosa de tres naues, & mayor que a de qualquer Sè. As naues colateraes se derrubarão, quãdo as rendas delle se applicarão ao Cabido de *Miranda*, ficou sò a naue do meyo. Tem dentro hum tumulo

c Hist. Eccles. de Braga. 1. p. c. 90.

leuantado sobre Leões, que segundo dizem os naturaes, he do Conde de *Ariães* terra junto ao Mosteyro. Foy casa de grande Religião, & por isso os nossos Reys de Portugal tinhão lembrança de lhes fazer particulares mm. O nosso primeiro Rey *D. Afonso Henrriques* lhe fes Doação de hũa herdade sua, que estaua na *Villa de S. Iorge* abaixo do monte *Togia*, & de ametade de outra Villa em *Rio Frio do Monte* entre os rios *Maçane*, & *Salauor*, dizendo na Doação, que lhes dà as cousas sobreditas sò por amor de Deos, & por remissaõ de seus peccados. *Propter quæ a vobis nullum accepi pretium, nisi amore Dei, & pro remissione omnium peccatorum meorum.* Elrey *D. Dinis* lhe deu tambẽ a Igreja de *S. Ioão de Sisulfe*. Elrey *D. Manoel* lhe fez outras mm; & sobre tudo Elrey *D. Sancho* primeiro do nome lhe deu algũas Igrejas, & hũ grãde Couto, em troco da Cidade de *Bragança*, de que o Abbade, & Conuento de Castro de Auellãs era Senhor. Diz a Escritura de permutação desta sorte.

Rey D. Sancho.

In nomine Domini, &c. Ego Sancius Dei gratia Rex Portugalensium cũ vxore mea Regina Dulcia, & filij mei Dominus Alphonsus Rex, & alij filij. & filias facio cambio firmitudinis cum Monasterio de Crasto Auellanarum, & cum Abbate Menendo, & eius Conuentu de hereditate, quem accepi ab eis de bem querentia quod vocitant Ciuitatem Bragantiæ, propter istam hæreditatem do eis, & concedo Villam quæ dicitur S. Iuliani, & Ecclesiam, quæ dicitur S. Mametis. E vay logo fazendo menção dos termos por onde o Couto parte, acrecentando, que *todos os moradores delle, quando vierem à Cidade de Bragança, não pagarão portajem*, concluindo: *Facta carta 4. Nonas Maij Era 1225.* Confirmão, & asinão *Mendo Gonçalues* o Sousaõ Mordomo Mòr da Casa Real, *D. Godinho Arcebispo de Braga*, & outros Bispos.

Com estas mm. Reaes, & cõ outras muitas doações dos fieis, veyo a ser Mosteyro muy rendozo, de grãde numero de Monjes, & de grande magestade. Do *Foral da Sè de Miranda* consta, que em certo dia do anno se assentaua o Abbade de Castro de Auellãs em hũa Cadeira com sua mitra, & baculo, & todos seus vassalos, & cazeiros lhe vinhão beijar a mão, reconhecendoo por Senhorio. Perseuerou aquella casa por muy largos annos em seu ser, ateque veyo a dar em mãos de Cõmendatarios. Hum delles foy *D. Diego Pinheiro* Bispo do Funchal, o qual parece que fez, & renouou o portal da Igreja, porq̃ encima da obra tem as armas dos lobos, & pinheiros: 6. lobos, 4. chaues, & hum pinheiro com hum Leaõ junto delle, & diz o letreiro. *D. Diogo Pinheiro Lobo Bispo do Funchal, Primas das Indias, & Administrador deste Mosteyro mandou fazer esta obra.* Està sepultado na Igreja de S. Maria dos Oliuães em Thomar.

Foral de Miranda.

Finalmẽte querendo Elrey *D. Ioão III.* leuantar Sè Cathredal na Cidade de *Miranda do Douro*, toda a renda, q̃ o Cabido tem tirou do dito Mosteyro extinguindoo, ficando nelle hũ sò Vigairo pera curar os fregueses. E conforme os mesmos Conegos confessaõ, tem o Cabido oje de renda 16. mil cruzados, acrecentando, que tinha o Mosteyro mais de vinte

mil

mil, computando o que elles oje possuem, & o muito que se perdeo. Pagaõ ao glorioso Patriarcha S. Bento, o darlhes de comer tão honradaméte, com lhe cantarem todos os dias hũa commemoração depois de Matinas, & outra depois de Vesporas, o que outros não fazem comendo muito, & muito de S. Bento. † O numero dos Monjes, que esta casa sostentaua era muy grande, & proporcionado às rendas que tinha. No anno de 1640. era ainda viuo hum sacerdote muy velho, vezinho do dito Mosteyro, o qual agazalhou em sua casa hum Religioso [b] nosso, que passou por aquellas partes, recebendoo com lagrimas de amor, & saudades, dizendolhe q̃ dentro do Mosteyro de Castro de Auellãs fora crismado, & que conhecera ainda nelle trinta Monjes, quando jà se hião extinguindo, pera se leuantar o Cabido de Miranda. A applicação das rendas não duuido, que fosse muy bem feita, pois foy por ordem da Sè Apostolica, à petição de hum Rey poderoso como era Elrey D. Ioão III. o que se pode sentir he não ficar sequer ao Patriarcha S. Bento o casco do Mosteyro, ainda que não fora com tanto recheo douro, & prata, como todas suas rendas montauão. O distichо seguinte *se admira*.

b P. Frey Mauro de S. Paye.

Gaudet abellinis auro *Miranda* refertis,
Et cortex saltem nec *Benedicte* tibi!

CAPITVLO XVI.

Do Mosteyro de S. Miguel de Refoyos de Basto

ENTRE os pouos que habitarão antigamente a *Andaluzia*, ouue hũs que se chamarão *Bastitanos*, dos quaes fazem menção *Plinio*, *Strabo*, *& Ptolomeu*; E delles parece que foy a Cidade chamada *Baça* fundada na *Serra Neuada*, como se pode ver na taboa de *Abrahão Hortelio*. Destes *Bastitanos* passarão algũs à Prouincia de *Entredouro-eminho*, & nella fundarão hũa Cidade, a q̃ chamarão *Basto*, perto donde *Sãta Senhorinha* edificou o seu Mosteyro, como nos dis *Iuliano Peres* nas palauras seguintes; *Bastus Ciuitas, quę post dicta est Basta, condita est post Trajani tempora in populis Bastitanis, a qua quidem in Gallæcia antea Lusitania alteram vrbem dictam Bastum, nunc Basto, vbi Sancta Domitilla Virgo* Monasterium *condiderat*. Desta Cidade não temos outra mayor noticia; Posiuel seria que no tempo dos Mouros se destruisse, & arruinasse de todo. Sabemos sò que aquella terra de Basto se diuide em dous Concelhos principaes, hum chamado *Concelho de Cerolico de Basto*, cabeça de hum Condado do Reyno, outro chamado *Cõcelho de Cabeceiras de Basto*, de que em nossos tempos foi Senhor o *Marques de Castel Rodrigo*, & em outros mais atrazados *os Senhores da Tajpa*.

Plinio lib. 3. c. 3. Vide Calep. verbo Bastitani.

Iulian. in Aduers. num. 162.

Meya legoa distante daquella Cidade antiga, sete da *Augusta Braga*, & sinco da Villa de *Guimarães*, pera a parte do Nascente se fundou o nosso Mosteyro de *S. Miguel de Refoyos de Basto* em hum sitio baixo, & de pouca vista, mas acõmodado pera a obseruancia regular; Saõ seus contornos abundantes de todo o necessario pera a vida humana, de caça de monte, &

& rio, & de muitas, & boas frutas, cubertos de aruoredo principalmẽte de Castanheiros tão grandes, & tão fructiferos, q̃ sò dos que pertencem a hũa quinta chamada de *Villar* se derão jà algũas vezes ao dizimo seiscẽtos alqueires de castanhas.

Não consta ao certo do primeiro fundador do dito Mosteyro; Porque como o Cartorio se queimou por duas vezes, não ha nelle Escritura, q̃ nos dè noticia de sua primeira fundação. O nosso *P. Frey Bernardo de Braga* teue pera si, q̃ o fundarão os *Barrosos*, gente nobre, que começou de *Dom Gomes Mendes Gedeão*, & de sua molher *Dona Chamoa Mendes de Sousa* irmã de D. Gonçalo Mendes de Sousa Copeiro Mòr Delrey *D. Afonso Henrriques* (como refere *D. Pedro Cõde de Barcelos em seu Nobiliario titulo* 30. Outros tem pera si que o Mosteyro de Refoyos he do tempo de *S. Fructuoso*. † O que podemos affirmar he, q̃ se fundou em tempo dos Godos antes dos Mouros entrarem em Hespanha; Porque se as Escrituras faltão, as pedras falão. Hũa se achou na Igreja velha (como testifica o nosso *P. Frey Ioão do Apocalipse*, na qual estauão abertas estas letras Goticas. *D. Gomes Soeiro, Era DCCVIII.* Querem dizer. *Dom Gomes Soeiro, Era de Cesar* 708. que he o anno de Christo 670. E em outra sepultura estaua està memoria. *Hic iacet F. Pelagius Soeiros Prior. Era DCCXXXVIIII.* Aqui iaz Frey Pelagio Soeiro Prior, Era de Cesar 739. que he o anno de Christo 701. Destes letreiros se colhe claramente que jà o Mosteyro de Refoyos estaua fundado pellos annos de seiscentos & setenta, & pellos de setecentos & hũ, pois jà por aquelles tempos tinha defuntos enterrados em sua Igreja, & hum delles Frey Pelagio Prior do mesmo Mosteyro.

Conde D. Pedro tit. 30.

Prouauel he tambem, que entrando os Mouros em Hespanha o não destruirão, remindo os Monjes delle sua permanencia, & liberdade com certo tributo que pagauão, como fizerão o de *Lorvão*, o de *Sande*, & outros.

Esta probabilidade se colhe de algũs pergaminhos velhos, que ainda se conseruão no Cartorio do dito Mosteyro, particularmente de hum, que tem a letra jà tão mortificada, q̃ sò estas palauras se lem: *Post obitum tuum relinques ea ad Sancti Michaelis Refugiensi*, que querem dizer; Depois de vossa morte deixareis estas couzas, que vos dou, ao Mosteyro de S. Miguel de Refoyos; & no fim acrecenta: *Quod Fratres Monasterij Sancti Michaelis Refugiensi orent pro nobis, sicut de antiquo alij Fratres in illo loco fecerunt; & qui contra hoc pactum fuerit sit ipse excommunicatus. Era* 863. Cuja significação he; Deixareis estas cousas como vos digo na forma que vos mando, pera que os Monjes do Mosteyro de S. Miguel de Refoyos roguem a Deos por nos, assi como jà de tempo antigo os mais Monjes o tem feito naquelle mesmo lugar. Hase de notar aquella palaura (*sicut de antiquo*) porque sendo a dita Doação feita na era de Cesar 863. que he o anno de Christo 825. & dizendo nella que jà de tempo mais antigo os Monjes, que no dito lugar viuião, fazião orações a Deos pellos ditos doadores, prouauelmente se fica colhendo que o Mosteyro perseuerou

em

em seu ser depois da entrada dos *Mouros*, que começou pellos annos 714. ainda que pellos tempos adiante ouue diuersas mudanças em obras & edificios delle.

Obseruancia. No que toca à perfeição da regular obseruancia, comque os Monjes viuião, duas prouas nos dão dous pergaminhos, que no Cartorio se conseruão, hũ do anno de 1017. emque hum deuoto deixando sua fazenda ao Mosteyro, diz estas palauras: *Trado omnia bona mea Monasterio Sancti Michaelis de Refugio, vt homines Sancti, qui sub Regula sua viuunt, orent pro me*, que querem dizer; Deixo todos meos bẽs ao Mosteyro de S. Miguel de Refoyos, peraq̃ roguem a Deos por mim os homẽs santos delle, que viuẽ debaixo da sua Regra. Em outro pergaminho se conserua hũa Visitação, que se fez no dito Mosteyro na Era de 1274. na qual o Visitador do Ordinario diz estas palauras: *Achei andarem os Monjes sub Regra, & em todo a guardarem, &c.* Deixo outras muitas Doações, q̃ se achão cõ estas palauras: *Deixamos tal ou tal cousa aos seruos de Deos, aos Varões santos, aos virtuosos homens, &c.* finaes bastantes pera se crer, que naquelles tempos estaua o Mosteyro em sua perfeição, & os Religiosos delle viuião cõ tanta obseruancia, que merecião bẽ semelhantes titulos.

Rendas. Desta grande religião, comque os Monjes de Refoyos procedião nasceo inspirar Deos nosso Senhor aos fieis o fazerlhe tão largas Doações de bẽs temporaes, como cõsta q̃ lhe fizerão. Porq̃ de catorze, ou quinze Quintas mui rendozas foy o Mosteyro Senhor. Sua foi a famosa *Quinta de Iou* em Tralosmontes, a *de Suzães*, a de *Feruença*, a de *Barrozo*, a de *Canauezes*, a de *Villacoua*, a de *Marmelos*, a de *Payo torto*, a do *Corrego*, a de *S. Comba*, a Granja de *Villanune*, a de *Montelongo*, a de Vieira, a de *Pedraça*. E finalmente teue tão grossas rendas, q̃ em *Chaues* com seus termos, & em outras partes de Tralos montes partia jgualmente com o Duque de Bragança nas terras que forão de *Vasco Gonçalues Barroso*, que naquelles tempos foi hum dos homẽs mais ricos, & poderosos, morador em *Pedraça*, Lugar perto do Mosteyro, cõ o qual posto q̃ teue algũas differenças viuendo (que os bẽs da terra ordinariamente saõ materia de controuersias) com tudo foy depois tão seu afeiçoado, que se mandou enterrar nelle, & lhe deixou em seu testamento tudo aquillo que lhe cabia a sua parte dos bẽs, que tinha.

E pera que isto fique mais claro, & se saiba a rezão porque o Mosteyro de Refoyos nas partes de *Tralosmontes* partia jgualmente as rendas, & fòros com o Duque de *Bragança*, aduertimos q̃ o sobredito *Vasco Gonçalues Barroso* foy cazado com *D. Lianor Aluim*, & ficando ella por sua morte donzella, cazou a segunda vez com o grande *D. Nuno Alures Pereira*, de quem teue hũa filha chamada *D. Izabel*, q̃ foy a primeira Duqueza de *Bragança*. Porque cazou cõ o Infante *D. Afonso* filho Delrey *D. João I.* o qual foy o primeiro Duque de Bragança, & o primeiro de *Portugal*. E como quer que o dito *Vasco Gonçalues Barroso* marido de *D. Lianor Aluim* deixou ao Mosteyro de Refoyos toda a parte, que lhe cabia de seus bẽs

&

& a outra parte veyo a *D. Izabel* filha da mesma *D. Lianor*, sendo depois Duqueza, & gozando dos bẽs, que lhe pertencião por parte de sua may, ficou o Duque partindo jgualmente com o Mosteyro de Refoyos. Porẽ a malicia dos tempos, & o descudo, ou menor poder dos nossos antepassados alienarão estas partilhas.

De passagem se pode notar, q̃ no lugar de *Pedraça* em tempos mais antigos auia hũa torre, que se foy arujnando, da qual dizem os velhos da terra, & testificão pessoas dignas de fè, que era solar dos *Duques de Lerma* pouo de Castella a Velha, nas ribeiras do rio *Arlança*. Nem he muito q̃ *Pedraça* fosse solar dos de Lerma, pois nos deu a primeira Duqueza, & may dos Duques da grã casa de Bragança.

Numero de Monjes.

O numero dos Monjes sempre foy neste nosso Mosteyro *de Refoyos* proporcionado às grandes rendas, que tinha. E bastante proua he desta verdade saberemos que no anno de 1403. quando as couzas da Religião hião jà declinando, auia ainda nelle sesenta & sete Monjes. O que consta de hũ prazo, q̃ fez o Abbade *D. Ioão Gonçalues* no dito anno a hũ *Iorge de Lobeira* cabeça do lugar de *Rio Douro*, no qual diz estas palauras: *Pagareis por vos, & pello lugar do Rio Douro, & todos os moradores como Cabeceira delle, sesenta & sete quarteirões de bom grão macho, desoito polhas com seu maestro, & sesenta & sete butiradas, frescaes cada hũa pera seu Padre, & des pera o D. Abbade, que sempre for deste Mosteyro de S. Miguel o Anjo de Refoyos, &c.* Os *quarteirões de grão macho* erão alqueires de centeo, as *polhas* galinhas, o

Cartorio do Mosteyro.

maestro, gallo, & as *butiradas* erão fazeduras de manteiga crua, as quaes sendo sesenta & sete, & cada hũa pera cada religioso do Mosteyro, bem se deixa ver quantos ainda nelle auia pellos annos de 1403. & quantos mais serião nos tempos atrazados, em q̃ as couzas estauão mais florentes.

§.

Catalogo dos Abbades perpetuos eleitos pello Conuento.

NAõ temos noticia particular dos Abbades, q̃ gouernarão esta casa de Refoyos do principio della ate o anno de mil & nouenta & sete, porque em algũs papeis mais antigos, que escaparão do fogo, não se nomeão os Prelados por seus proprios nomes, senão pello nome geral de *Abbade*. Do dito anno por diante os achamos nomeados particularmente, & algũs de tantas partes, & merecimentos, que forão promouidos de Abbades a Bispos.

D. Bento Mendes he o primeiro a que sabemos o nome. Foy muy amado do Conde *D. Henrrique*, como consta das palauras da primeira Doação do Couto, *que dizem* assim: *Faço Couto ao Archanjo S. Miguel por remedio de minha alma, & por amor de vos Bento Mendes, q̃ muito amo, & porq̃ me fostes sempre leal, & fiel amigo, &c.* Gouernou 27. annos, & no fim delles o fizerão Bispo (como logo veremos.) 1.

Dom Pedro foy eleito no anno de 1124. & logrou a Abbadia catorze annos. Este Prelado renouou hũ prazo, emque se lem estas palauras. *Quod anteà per antecessorem meum, qui Episcopus est, plausum factũ fuit.* Renouo este prazo feito por meu antecessor 2.

D.

D. Bento Mendes, que he Bispo, &c. Mas não declara de que Bispado.

3. *D. Pedro* segundo do nome, foy eleito no anno de 1138. gouernou a casa corenta annos com muita satisfação de todos. Socedeolhe *D. Martinho* varão de muitas partes eleito
4. no anno de 1178. gouernou 23. pouco mais ou menos. Deste Abbade dizem as memorias do P. Frey Ioão do Apocalipse estas palauras. *Acho q̃ foy Arcebispo de Braga depois de ser Prelado deste Mosteyro, o qual gouernou atè o anno de* 1203. Mas se foy eleito, não seria sagrado, nẽ tomaria posse, porquanto se não acha memoria delle no Catalogo dos Arcebispos daquella santa Igreja.

5. *D. Ioão Monis* pessoa nobre por geração foy eleito no anno 1203. gouernou sete, & por ser pouco afortunado em seu gouerno, persuadido de algũs antigos renunciou a Abbadia, no que mostrou prudencia, & fortaleza de animo.

6. *D. Fernando* religioso de virtude conhecida, foy eleito no anno de 1210. Achouse presente nas Cortes, que Elrey *D. Afonso Segundo* fez na Villa de *Guimarães*, & nellas alcançou a confirmação do Couto do Mosteyro. Tinha por estilo afinarse nas Escrituras, *Ego Dominus Fernandus vnà cum Fratribus meis*. Foy Abbade 9. annos.

7. *D. Gonçalo Gueda* religioso de grãde nome foi eleito no anno de 1219. gouernou onze, vnio ao Mosteyro as Igrejas de *Barrozo*. Socedeolhe *Dom*
8. *Diogo Pedro* no anno de 1230. Foy Abbade sesenta annos, deixando tal nome na morte, qual teue sempre na vida. Morreo no anno de 1290. Neste lhe socedeo *D. Ermigio*, que gouernou onze annos seguintes. 9.

D. Esteuão primeiro do nome foy eleito no anno 1301. gouernou onze, & consta que foy depois Bispo 10. de Viseu. Socedeolhe *D. Miguel Fernandes* no anno de 1312. Prelado zelozo do bem commum assi no spiritual, como no temporal; gouernou 11. dez annos atè o de 1322. E neste lhe socedeo *D. Pedro Ioão*, que foy Abbade oyto annos.

D. Esteuão II. do nome chamado 12. *o Famozo*, pellas grandes ventagens, que fez no tempo de seu gouerno, a 13. muitos de seus antecessores, foy eleito no anno de 1330. gouernou vinte & seis, & morreo no de 1356. deixando grandes saudades de sua prezença a seus subditos.

D. Ioão Perez eleito no anno sobredito foy Abbade 29. annos, & morreo no de 1385. Socedeolhe *D.* 14. *Ioão Gonçalues*, que gouernou 20. annos atè o de 1405. Neste foy eleito *D. Afonso Anes* vltimo Abbade dos q̃ se 15. elegião pellos Monjes na conformidade da santa Regra. Gouernou vinte & tres annos atè o de 1428. em 16. que começarão a entrar os Abbades Commendatarios.

§.

Catalogo dos Abbades Commendatarios.

POR morte do vltimo Abbade *D. Afonso*, que morreo no anno de 1428. entrarão os Abbades Commendatarios, O primeiro foy *D. Gonçalo Borges*, que co- 17. meçou a possuir, & gozar os bẽs do Mosteyro com pompa, & aparato de

Senhor por espaço de 34. annos, no fim dos quaes renunciou em hũ seu
2. sobrinho chamado *D. Diogo Borges*, q̃ depois da morte de seu antecessor gouernou 26. annos, & no fim delles renunciou em outro seu sobrinho por nome *D. Aluaro Borges*, cujo go-
3. uerno durou atè o anno de 1496. logrando sò por oyto annos o cargo, que posuhia, mas antes de falecer renunciou em outro sobrinho, que se chamaua *Henrique Borges*, q̃ lo-
4. grou a Abbadia 36. annos, sendo Abbade Commendatario atè o de 1532. Nelle lhe socedeo o Doutor *Francisco Borges*, q̃ faleceo no anno de 1537.
5. poronde não logrou seu cargo mais q̃ sinco annos, auendo cento & noue que aq̃lla geração dos *Borges* hia quasi por herança de tio em sobrinho possuindo a Abbadia de *Refoyos*, & podendo dizer: *Hæreditate possideamus Sanctuarium Dei.*

Morto o Cõmendatario, & Doutor *Francisco Borges*, entrou por D. Abbade Cõmendatario de Refoyos o Infante *D. Duarte* filho natural Del-
6. rey *D. Ioão III.* que foy depois eleito em Arcebispo de Braga, posto q ue não foi sagrado por morrer na flor de sua idade, tẽdo sò Ordẽs de Euãgelho; Por sua morte fez Elrey *D. Ioão III.* Administrador do Mosteyro de Refoyos ao Padre *Frey Diogo de Murça*
7. Religiozo da sagrada Religião de S. Hyeronimo, por auer sido Mestre do Infante *D. Duarte* seu filho no *Mosteyro da Costa*, junto a *Guimarães*, de q̃ era naquelle tempo Prior. Começou o P. *Frey Diogo* a gouernar a casa como Administrador perpetuo acerca dos annos 1544. & persuadido dalgũs conselheiros fez supplica ao Papa *Paulo III.* em que lhe pedio, que sua santidade extinguisse o dito Mosteyro de Refoyos, & q̃ com as rendas delle se edificassem dous Collegios na *Vniuersidade de Coimbra*, hum de *S. Bento*, outro de *S. Hyeronimo* dependentes em seu gouerno delle supplicante emquanto viuesse, & que do remanecente se faria outro Collegio, ou seminario de doze pobres, extincto o Mosteyro, & o nome delle (que nem este querião q̃ lhe ficasse aquelles bõs Conselheiros.) Nesta mesma forma lhe concedeo o Papa tudo o que pedia no anno de 1549. trazendo a clausula, *supresso nomine Monastery.*

Vindo as Bullas, & estando o P. Fr. Diogo de Murça ocupado com o gouerno da Vniuersidade de Coimbra, de que tambem era Reytor por m. particular do mesmo Rey D. Ioão III. mandouas intimar aos Monjes do Mosteyro de Refoyos, peraque deixassem de celebrar os officios diuinos conuentualmente, & asi se fosse extinguindo. Era naquelle tempo Prior do dito Mosteyro hũ Religioso chamado *Fr. Nicolao*, ao qual pareçeo tão mal extinguirse hũ Mosteyro tão celebre, & tão antigo, que appellando das censuras, se bem dantes fazia continuar com a celebração dos officios diuinos no Choro, & altar, muito melhor o fez dali pordiante resistindo sempre a todas as diligencias, que pera comprimento do Breue Apostolico se fazião, atè que Deos nosso Senhor inspirou ao mesmo Padre Fr. Diogo que fizesse segunda supplica a sua santidade pedindolhe que o Mosteyro de Refoyos ficasse em pè com doze Monjes, & hum

hum Prior, & se chamasse *Oratorio, & membro do Collegio de S. Bento de Coimbra*, & fosse reformado conforme a reformação da Congregação de Castella. O Papa Paulo IIII. lhe concedeu tudo na forma, que pedia no anno de 1555.

Com estas Bullas se veyo o *P. Fr. Diogo* da Vniuersidade de Coimbra, deixando o reitorado della; trouxe consigo pera o Mosteyro de Resoyos algũs Monjes nossos, q̃ em Coimbra tinha criado, & deu o habito a outros no dito Mosteyro fazendolhe as Officinas, Dormitorios, & Claustra, que hoje tem, & ahi todos siruião a Deos guardando a santa Regra, que elle tambem, dizem, tinha de nouo professado com licença do Papa; E mandou dous Religiosos Hyeronimos ao Mosteyro de S. Bento de Valhadolid, peraque lhe trouxessem as Constituições, & Ceremonias da nossa Congregação de Castella, peraque conforme a ellas se criassem os Nouiços no dito Mosteyro. Nestes santos exercicios gastou a vida por espaço de algũs annos, & faleceo no de 1560. & foy sepultado na Capella Mòr da Igreja antiga.

8. Socedeo na administração da Abbadia de Resoyos hum sobrinho do mesmo P. Fr. Diogo de Murça Conego Regrante da Sagrada Religião de Santa Cruz de Coimbra chamado *D. Ioão Pinto*, não por renunciação, que o tio della lhe fizesse (como algũs dizem) senão por lha alcançarem seus irmãos secretamente em Roma. Gouernou o Mosteyro de Basto por dez annos, & deixou a administração delle por mãdado Delrey com certa penção, & satisfação no Mosteyro de *Cramos* da sua Ordem pellos annos de 1570. emque entrou a Reformação de nossa Religião com Prelados triennaes na forma das Bullas do Papa Pio V.

§.

Catalogo dos Abbades triennaes.

DEPOIS que o *P. D. Ioão Pinto* deixou a Administração perpetua do Mosteyro de Resoyos, entrou no gouerno delle o *P. Fr. Thomas do Touro*, chamado asi por ser natural do Lugar de *Touro* perto da Cidade da Guarda. Gouernou atè o anno de 1578. parte deste tempo como Prior, & parte delle como Abbade. Foy religioso muy obseruante, & morreo no mar indo pera o Brazil eleito Prouincial da nossa Prouincia delle. 1.

No dito anno de 1578. foy eleito em Abbade de Resoyos o *P. Fr. Aluaro dos Reys* natural de *Froços* junto a Braga, & gouernando aquelle Mosteyro por dous annos, foy eleito em primeiro Abbade de S. Ioão de Pendorada no capitulo priuado, que se celebrou no de 1580. Foy Religioso tão obseruante, & tão zeloso da perfeição do officio diuino, que achandose hũa noite sò nas Matinas com o sobredito *P. Fr. Thomas do Touro*, no Mosteyro de Pendorada, por estarẽ muitos Monjes doentes, & outros serem fora, não deixou de cantar o *Te Deum Laudamus*, cantando elle sò de hum choro, & o P. Fr. Thomas do outro. Exemplo digno de memoria pera estes nossos tempos, emque facilmente se vza de dispensasões no 2.

que a Religião manda, & ordena.

No anno de 1580. foy eleito em
3. Abbade o *P. Fr. Mauro de Villa de Conde* natural da mesma Villa. Foy Religioso muy corioso, & o primeiro que na Religião leo Curso de Artes, trabalho, que exercitou sendo Abbade do dito Mosteyro de Refoyos, vindoas ler a Tibães. Discipulo seu foy o nosso P. M. Fr. Gregorio das Chagas, que pellos tempos adiante chegou a ser lente da Cadeira grande de Escritura na Vniuersidade de Coimbra. Morreo no terceiro anno de seu triennio, & em seu lugar foy
4. eleito o *P. Fr. Basilio da Ascenção* natural de *Lisboa* Religioso muy graue, muy obseruante, & digno de mayores cargos.

No anno de 1584. foy eleito o *P.*
5. *Fr. Cosme de Mendanha* Religioso bẽ nacido, & que foy grande parte pera o N. P. Reformador *Fr. Pedro de Chaues* tornar a segunda vez de Castella a Portugal pera entender na reformação dos Mosteyros, no que passou o dito P. Mendanha grandes trabalhos, como em seu lugar veremos.

No anno de 1587. foy eleito o *P.*
6. *Fr. Ioão Pinto* natural de *Tralosmontes*, pessoa muy graue, & de muitas partes. † No anno de 1590. foy eleito o
7. *P. Fr. Placido de Tibães*, o qual renũciando, elegeose em seu lugar o *N. P.*
8. *Fr. Antonio da Sylua*, q̃ foy depois geral, como acima fica dito.

No anno de 1593. foy eleito por
9. Abbade o *N. P. Fr. Pedro de Basto*, que tambem depois foy geral, como dissemos acima tratando do Mosteyro de Tibães. † No anno de 1596. foi eleito segunda vez o *P. Fr. Aluaro dos*
10. *Reys.* † No anno de 1599. foy eleito o *P. Fr. Antonio da Ascenção* natural 11.
de *Montelongo*, Religioso muy versado em materias moraes, & de excelente juiso em todas ellas.

No anno de 1602. foy eleito o *P.*
Fr. Mauro Ribeiro natural de *Lisboa*, 12.
Religioso muy graue, muy estudioso, & muy excelente prègador. Foy algũ tẽpo Regente no nosso Collegio de Coimbra. † No anno de 1605.
foy eleito o *P. Fr. Cipriano de Santo* 13.
Andre natural de *Pontedelima*, Religioso afauel, & agradauel a todos, & não era Prelado pezado em seu gouerno. Foy o melhor Contralto que ouue em seu tempo, & facil no exercicio deste dom, que Deos lhe deu, ainda sendo Abbade, & tendo outros officios graues da Religião.

No anno de 1608. foi eleito terceira 14.
vez o P. Fr. Aluaro dos Reys. † No
anno de 1611. foy eleito o *P. Fr. Simão da* 15.
Assumpção natural de *Guimarães*, Religioso graue, & prègador de fama.

No anno de 1614. foy eleito o *P.*
Fr. Luis do Spirito Santo natural de 16.
Dous Portos, Religioso dos antigos, & dos primeiros tempos da nossa Reformação muy obseruante, & muy zelozo assi do espiritual, como do temporal, & grande bemfeitor assi deste Mosteyro de Refoyos de Basto como dos mais, em que foy Prelado, como testeficão as Capellas, os altares, as Sancristias, Claustras, Muros das Cercas, hortas, pumares, & outras obras, que fez no Mosteyro de Santo Tyrso, no de Pombeiro, no de Rendufe, & neste de Basto, aonde fes tambem a Lameda do Terreiro, de que logo diremos.

No anno de 1617. foy eleito o *N.* 17.
P.

P. Fr. Thomas do Socorro, de quẽ temos dito tratádo do Mosteyro de Tibães.
18. † No de 1620. o *P. Fr. Luis do Spirito Santo* a segunda vez. † No de 1623. o
19. *P. Fr. Cipriano de Santo Andre.* † No de 1626. foy eleito a terceira vez o
20. dito *P. Fr. Luis do Spirito Sancto*, & leuandoo nosso Senhor pera si neste triennio, foy eleito em seu lugar o
21. *P. Fr. Feliciano da Graça* natural dos contornos de *Braga*, Religioso muy fiel, & zelozo de aproueitar as rendas da Religião, desejando nesta, & outras prelazias que teue deixar antes pera seu socessor, que gastar em seu triennio.

No anno de 1629. foy eleito o *P.*
22. *Fr. Bento da Esperança* natural do Porto, o qual indo depois a Roma, & renunciando seu cargo, elegeose em
23. seu lugar o *P. Fr. Luis Peixoto* natural de Guimarães. † No anno de 1632.
24. foy eleito o *P. Fr. Fabião*, & leuandoo Deos pera si no discurso de seu
25. triennio, socedeolhe o *P. Fr. Paulo do Rosairo* natural do Porto, donde tambem seu antecessor era. † No anno de 1635. foy eleito o *P. Fr. Balthe-*
26. *zar da Aprezentação* natural de Paço de Sousa. † No anno de 1638. o *P.*
27. *Fr. Zacharias Ozorio* natural de Amarante. † No de 1641. o *P. Fr. Bento*
28. *de Macedo* natural de Guimarães.

Neste tempo presente tudo quanto vemos no Mosteyro de Refoyos (tirando os Dormitorios, Claustra, & outras officinas, que saõ de tempo mais antigo) tudo he renouado, ou feito de nouo por industria dos Abbades triennaes. Vemos hũa Igreja noua fermosa, & clara, capaz de recolher em si a grande freguesia que tem. Vemos seus altares muy ornados com retabolos dourados, com imagẽs, & pinturas muy excelentes; A Sancristia noua com muitas peças de prata, & ornamentos ricos pera perfeição do culto diuino. A cerca, q̃ dantes era muy abreuiada, vemola agora muy estendida, plantada toda de aruores fructiferas, & cõ suas fontes dagua perenne dentro. Defronte da porta da Igreja vemos a mais fermosa entrada, & Lameda que ha; Por que se vay estendendo hum terreiro muy cõprido, & muy largo, & plaino, q̃ tẽ no meyo seu padrão muy bẽ laurado, & de hum lado vão correndo Oliueiras, & Aciprestes postos todos por ordẽ, & do outro àlemos baltos, & altos postos por cordel, encadeados todos entre si, cujas raizes vay lauando hũ ribeiro grãde, q̃ entrãdo pello meyo da horta lhe serue de proueito & juntamente a hũ moinho de pão, & a hũ lagar de azeite, officinas q̃ o Mosteyro tem dentro da cerca na conformidade da santa Regra.

Tem hum Couto grande, emque o D. Abbade poem Iuiz, Almotacel, Mordomo, Coudel, Iurados, & Quadrilheiros: tẽ os direitos reaes, & penas delles, com a jurisdição do Ciuil, & o Prelado he o Ouuidor, peraquem se a pella do Iuiz. † E posto que o Mosteyro de Refoyos foy tão decotado tirandolhe tanto de suas rendas pera outras partes, ainda lhe ficarão tres Igrejas em *Barrozo*, & a de *S. Andre* de Rio douro, a de *S. Pedro* de Aluite. & outras, que com as mais achegas tem posses pera sostentar trinta & tantos Religiosos. Alludamos pois as palauras, que S. Ambrosio disse falando do rigor do diluuio, *Florem decutit, radicem seruat.* Ambros. de Noe c. 13.

Como se dissera: Se Deos mostrou o rigor de sua justiça em sacudir as flores da aruore da natureza humana & em lhe quebrar seus ramos merguIhandoos nas aguas do diluuio, mostrou sua misericordia em lhe guardar a raiz, que foy *Noe*, peraque por meyo delle podesse reflorecer; Alludamos digo a estas palauras do santo, & confessemos, que se a variedade dos tempos derrubou as flores da caza de *Refoyos*, & lhe cortou os ramos de suas rendas alienandoas: a misericordia diuina conseruou a rais, & tronco do Mosteyro, que se vio com o ferro ao pê pera ser cortado, & extincto de todo, pera delle tornar a florecer, como vemos que florece no tempo prezente, & como dis o distícho seguinte.

Floribus excussis, *Basto*, ramisq; refractis,
Caudice seruato, floret, & ecce viret.

CAPITVLO XVIII.

Do Mosteyro de S. Maria de Vimieiro.

O MOSTEYRO de *Vimieiro* distante hũa legoa da Cidade de Braga pera o suduesste achase fundado na Era de 670. conforme a hũa Escritura, que neste anno lhe foy feita de certas terras, pera se acabar, & aperfeiçoar de todo, que diz assim. *Damus nostram hæreditatem, & cat. vt domus Dei crescat, & in finem ædificetis eam. Facta charta Era DCLXX.* Que quer dizer. Damos a nossa herdade, peraque a casa de Deos creça, & peraque a acabeis de edificar. E se a *Era* he de Cesar, fica sendo anno de Christo 632. Perseuerou por largos annos em grande obseruancia, & religião; & passando a Hespanha o nosso Venerauel *Dom Pedro Mauricio* Oytauo geral da Cõgregação Cluniacense em França, visitando a *Raynha D. Theresa* may do nosso primeiro Rey D. *Afonso Henriques*, ella lhe fez m. & Doação do dito Mosteyro a 23. de Mayo do anno 1127. dous annos antes de falecer, conforme a hũa Escritura que se acha no Archiuo da Sè de Braga.

Por vigor desta Doação ficou o Mosteyro de Vimieiro como priorato de Cluni, segundo se mostra de outra Escritura do liuro dos testamẽtos da Sè de Braga, aonde se diz como no Agosto de 1154. *Sigisberto* Prior do Mosteyro de Vimieiro cõ seus Monjes trocarão hũa Igreja de S. Martinho da Gandara, por hum casal em *Celeirôs* q̃ lhes largou o Arcebispo de Braga *D. João* primeiro do nome chamado *Peculiar*, terceiro depois de *S. Giraldo.* Era aquelle *Sigisberto* Frances de nação vindo de Cluni, donde o Abbade, & geral Cluniacense mandaua ao dito Mosteyro Prelado, que o gouernasse em seu lugar, como seu Prior. Depois de muitos annos, o vltimo Abbade perpetuo do nosso Mosteyro de Tibães chamado *D. Gonçalo* o fez annexar a elle, & neste estado perseuerou por espaço de sincoenta annos pouco mais ou menos.

Archiuo Brachar.

Vltimamente vzando o tempo de suas ordinarias mudanças, por morte do 3. Commendatario de Tibães *Rui de Pina*, ficou o dito Mosteyro deuoluto ao Ordinario; & o Arcebispo

Primas

Primas, que então era *D. Fr. Bertholameu dos Martyres*, trazendo a sagrada Religião da Companhia de Iesus pera a Cidade de Braga, o vnio ao seu Collegio de S. Paulo, que na dita Cidade tem. E està tambem vnido como diz o distlicho seguinte.

Brachara quod genuit, Monachos vt *Vimine* nectens,
Firmiter hoc *Pauli* fortia vincla tenent.

CAPITVLO XIX.

Do Mosteyro de S. Saluador de Arnoso, ou Arenoso.

O MOSTEYRO de S. Saluador de Arnoso, que està no Iulgado de *Penafiel* hũa legoa de Braga pera a parte do Oeste, na estrada, q̃ leua ao Porto, foy fundado pella Era 674. como mostra o *N. P. Fr. Ioão do Apocalipse* por hum Collectaneo antiquissimo, q̃ achou feito por hum Monje do dito Mosteyro, em que declaraua o tempo da fundação delle. As palauras do dito Collectaneo saõ estas: *Collectaneum factum per Fr. Petrum Monachum de Monasterio de Arnoso, Era DCLXXX. Idibus Iunij. Anno 6. ædificationis eius.* Querem dizer: Collectaneo feito por Fr. Pedro Monje do Mosteyro de Arnoso na Era de 680. aos 13. de Iunho, no sexto anno de sua edificação. E conforme a esta memoria, colhese que foy edificado o Mosteyro de Arnoso na Era de 674. A qual se foy Era de Cesar ficou sendo anno de Christo 642.

P. Fr. Ioão do Apocalip.

O P. Fr. Hyeronimo Roman em hum Tratado que escreueo sobre a Primazia de Braga, dis que o Arcebispo *D. Iorge da Costa* vnio este Mosteyro de Arnoso no anno de 1495. ao nosso de Pombeiro, cõsiderando o muito que gastaua cõ pobres, hospedes, & peregrinos por estar junto a hũa estrada publica entre as Villas de Guimarães, & Amarante. Porẽ hoje he Abbadia secular, que ordinariamente a malicia dos tempos modernos preuerte a charidade, & beneficencia dos antigos. E por ventura q̃ com a falta da charidade forão tambem faltando os frutos della, como quer o distlicho seguinte.

Pauperibus victũ miseris, *Arnoso*, ferebas
Largiter vnitum: nunc tibi parca Ceres.

CAPITVLO XX.

Do Mosteyro de S. Pedro de Lomar.

O MOSTEYRO de *S. Pedro de Lomar* esta situado menos de meya legoa da Cidade de Braga pera a parte do Sudueste. He dos antigos, como se colhe de hũs papeis, que se achão no Cartorio de *Tibães* pertencentes ao Mosteyro de *Santo Antão de Moure*, Porque tendo aquelles Religiosos demanda com o Arcebispo de Braga sobre certas terras, & propriedades, allegarão por sua parte que o direito dellas lhe auia de ser julgado, como fora em outro cazo semelhante a seus irmãos Monjes do Mosteyro de *Lomar* no anno de 667. As palauras do papel em latim saõ estas: *Nobis sicut, & Fratribus vestris, quibus ædificãtibus Monas-*

Monasterium Lodomarense anno sexcentesimo sexagesimo septimo, cum petitũ fuerit, adiudicatum est. Poronde parece que jà no dito anno o Mosteyro de *Lomar* estaua edificado, ou se hia edificando.

Arch. uo Bracar.

De outra Escritura, que anda no archiuo da Sè de *Braga*, consta que na Era de Cesar 1151. que he o anno de Christo 1113. fez o Abbade de *S. Pedro de Lomar* & seu Conuento hũa troca de certa herdade, q̃ tinha junto a Braga, com o Arcebispo *D. Mauricio*; Começa a dita Escritura: *Ego Erigius Lodomarensis Canobij Abbas cũ omni eiusdem Congregatione Monachorum Cartham firmitatũ, & commutationis facimus vobis Domino Mauricio Bracharensi Archiepiscopo de illa hareditate, quam habemus in Villa Gunteris prope Ciuitatẽ Bracharensem iuxta riuulum tortum, &c.* Da qual Escritura consta, que no anno de Christo 1113. tinha o Mosteyro de *Lomar* Abbade, & Monjes; E os mesmos consta q̃ tinha pellos annos do Senhor 1358. segũdo se ve de hũa confirmação do Arcebispo *D. Guilhelme* que então era de Braga. No tempo presente he Commenda, que valerà quinhentos cruzados, passando a principal renda do Mosteyro dos Monjes de S. Bento aos Commendadores de sua Ordem, como quer o distícho seguinte.

Alucar antiqum *Lomar* Benedicte creasti;
Mella vorant Fuci, quæ tua coxit Apis.

CAPITVLO XXI.

De Faustino Arcebispo de Braga, & de Seuilha, Monje de S. Bento.

ENTRE os Arcebispos Bracharenses se conta por 44. na Historia Ecclesiastica de Braga o Arcebispo *Faustino* que florecia pellos annos 680. Delle dis o nosso insigne Yepes q̃ foy primeiro Monje, & Abbade Bento, & q̃ como Abbade assinou com outros no Concilio 13. de Toledo. Por Monje Benedictino o tem tambẽ o *P. Antonio de Quintanaduenhas* da sagrada Religião da Companhia de Iesu *no liuro que fes dos Santos de Seuilha impresso no anno de* 1637. E jà no Concilio 15. que em Toledo se celebrou pellos annos de Christo 688. achamos a *Faustino* creado Metropolitano de Braga, porque como tal assinou entre os mais Bispos. No seguinte Concilio 16. em ordem foy mudado de Braga pera Prelado de Seuilha. A cauza desta mudança deu hum Arcebispo de Toledo chamado *Sisiberto* pello socesso seguinte.

Yep. tóm. 2. fol. 374.

Quintan. pag. 176.

Sendo Egica Rey de Hespanha (Pay q̃ foy do Impio Rey *Vuitisa* antecessor immediato do infelice Rey *D. Rodrigo* vltimo dos Godos) por morte do santo Arcebispo de Toledo *Iuliano* nomeou por Arcebispo Toledano a hum Sisiberto, que deu muy ma conta de si por soberbo, & ingrato. Porque primeiramente, teue tanto atreuimento, que quis hum dia de festa dizer missa com a cazula, q̃ a Virgem Senhora nossa trouxe do Ceo ao santo Arcebispo *Illefonso*, dizendo que tambem elle era Arcebispo como *S. Illefonso* o fora, & que como tal podia dizer missa cõ a mesma cazula, comque elle a desia. Mas logo sintio hum notauel tremor dos membros do corpo todo, comque desistio de sua loucura, vendose de repente

castigado por querer lançar aos hombros vestimenta que as mãos da Virgem sagrada, & dos Anjos laurarão pera Illefonso, não precisaméte por Arcebispo, senão por santo insigne, & deuotissimo capelão seu.

Apos este desatino cometeu *Sisiberto* outro, que foy conspirar contra a pessoa Real, ajuntandose com algũs homẽs facinorosos, q̃ determinauão tirar a vida a seu Rey Egica; Soubese da treição, & ajuntandose o 16. Concilio de Toledo pellos annos de Christo 693. assistindo nelle sincoenta & oyto Bispos, foy Sisiberto conuencido de crime *Lesæ Majestatis*, & cõdenado em priuação de sua dignidade, & de toda a administração Ecclesiastica, q̃ não podesse receber o Sanctissimo senão no artigo da morte, & desterrado pera sempre.

Concilio Toled. 16.

Sentenceado Sisiberto deste modo, elegerão os Padres do Concilio & confirmarão em Arcebispo de Toledo ao Metropolitano de Seuilha chamado *Felix*: E de Braga pera Seuilha mudarão ao nosso *Faustino*, encommendando o Arcebispado de Braga ao Bispo q̃ então era do Porto por nome *Felix Torcato*, o qual padeceo depois Martyrio em tempo dos Mouros perto de Guimarães onde ainda hoje he venerado. Gouernou o nosso *Faustino* o seu Bispado de Seuilha com grande valor, & prudencia, & tẽ o dito *P. Quintanaduenhas* pera si que foy Martyr, fundandose em *Iuliano Perez*, em quanto dis que na primeira entrada dos Mouros em Hespanha muitos Bispos da Prouincia *Betica* se acolherão a hum monte da *Lusitania* junto a hũ lugar chamado *Xarandilha*, & que estando hum delles dizendo missa, vierão os Mouros de repente, & ali os martyrisarão a todos, entre os quaes foy tambem (diz Quintanaduenhas) o nosso Faustino Bispo de Seuilha.

Iulian. Chron. n. 339.

Porem *Martim de Anaya Maldonado* em hum Tratado, que fes, examinando a verdade do que tinha dito o *P. Quintanaduenhas* acerca dos santos de Seuilha, he de parecer q̃ o nosso *Faustino* era jà morto quando os Bispos da *Betica* se ajuntarão no lugar citado, & nelle forão martyrisados. Por onde mal podia ser companheiro seu se jà estaua gozãdo de Deos no Ceo. E podese isto confirmar cõ a authoridade de *Luitprando*, que asina a junta, & martyrio daquelles santos Bispos no anno de Christo 714. auendo jà 22. que *Faustino* fora mudado de Metropolitano de Braga pera Metropolitano de Seuilha. Acrecentase ser jà naquelle tempo Arcebispo da mesma Cidade de Seuilha hum *D. Opas* irmão (ou como outros querem) filho do Impio Rey *Vuitisa*. O que tudo denota ser *Faustino* jà morto quãdo socedeo o martyrio dos mais Bispos da Betica. Nem Luitprando no lugar citado o nomea entre elles, como prouauelmente deuera fazer, se naquella occasião fora tambem martyrisado. Estas são as rezões, que fauorecem o parecer de *Maldonado*.

Maldon. fol. 11.

Luitpr. an. 714.

Com tudo podese responder em fauor do martyrio do nosso *Faustino*, que elle era realmente o legitimo Arcebispo de Seuilha, mas que estaua lançado fora de sua cadeira Pontifical pellos Godos hereges Arianos, que o perseguirão grauemente por prègar com grande zelo contra sua seita: que he o q̃ Iuliano dà a entẽder

Sss naquellas

naquellas palauras do lugar citado. *Faustinus Hispalensis a Gotis Ciuibus exclusus, &c.* E assim bem podia *Faustino* viuer retirado no lugar, emque depois se ajuntarão os mais Bispos, & ser martyrisado com elles, se ainda era viuo, como parece que era; Porq̃ ainda que *Luitprando* o não nomea, *Iuliano* o nomea expressamente, & em primeiro lugar. Mas ou alguem lhe conceda a Aureola de Martyr, ou lha negue, não lhe deue negar com rezão a Aurea da gloria essencial, que consiste em ver a Deos, porque ordinariamente os Prelados daquelle tẽpo, ou erão santos, ou homẽs de grãde virtude, & vida aprouada. Ouçamos o disticho seguinte.

Faustinum Monachum Benedicti castra sequutum
Hispala posteriús, Brachara & ante mitrat

PARTE QVINTA

De algũas Addições ao I. & II. Tratado deste liuro.

TEMOS dado noticia das memorias, que podemos descobrir neste Reyno de *Portugal* atè o anno de 700. pertencentes ao *Grande Patriarcha S. Bento*, & a seus Mosteyros. Nesta vltima *Parte* poremos algũs additamentos, que fomos alcançando de nouo, pera mayor declaração, & cõfirmação do que fica escrito em hũ, & outro *Tratado*.

CAPITVLO I.

Addições tocantes â pessoa do P. S. Bento, & a o seu Mosteyro Casinense.

POSTO que [a] atras temos dito o que nos pareceo bastante pera hũa breue noticia do *Archimosteyro de Monte Casino*, do *Grãde Patriarcha* em quanto Abbade delle, & dos mais *Abbades* soccessores seus, como de nouo me veyo à mão o liuro dos Elogios dos Abbades Casinenses composto pello N. Reuerendo P. *D. Marco Antonio Scipião* impresso em *Napoles* no anno 1643. pareceume que era bem acrecentar o que o dito Author nos dis de nouo, ou explica mais pera mayor lustre, & credito do que fica dito em seu lugar, que sempre os naturaes da terra, como apalpão as couzas com as mãos, sabem melhor o que nella passa. Remeto pois à fè do dito Author o que neste capitulo acrecentar.

[a] pag. 16. 17. & sequentibus.

Do pè de *Monte Casino* ao mais alto delle ha quasi tres milhas. E parece que tomou o nome da Cidade nobre, & antiga, que nas raizes do mesmo monte estaua fundada chamada *Casino*, na qual poz S. Pedro Cadeira Episcopal quando veyo a *Italia*, & passou por aquellas partes.

Bispo

Bispo Casinense achamos pellos annos de Christo 487. em hũ Concilio Lateranense celebrado no dito têpo sendo Pontifice *Felice III.* do nome, porque nelle asistio S. Seuero, & como Bispo da Cidade de *Casino* asinou com os mais. Reynando depois *Theodorico* Rey dos Godos, destrohio a dita Cidade, & faltando os Bispos della, ajuntandose o trato & conuersação dos Godos, renaceo, & tornou a brotar a idolatria naquellas partes. Porende querendo Deos dar remedio áquella gente, immediatamente escolheo ao Patriarcha *S. Bento*, que viuia ainda em Sublaco, mandandolhe, q̃ viesse prègar às partes de Casino, como se pode ver *no 5. tomo de Surio* [a] *na vida de S. Placido a 5. de Outubro*, a qual escreueo *Gordiano* discipulo do grãde Patriarcha, & entre as mais palauras, escreue estas q̃ Deos lhe disse asi como as ouuio da boca de seu mesmo Mestre. ***Surge iam, & vade ad Castrum Casinum. & populum eiusdem Prouinciæ, qui adhuc idolorũ cultibus seruit, &c. sermone verifico prædicans, meum ad cultum conuertere stude, quia non te deseram, & confundam omnes aduersarios tuos. Proficiscere, idolorum ad pugnam confortare, & esto robustus, quia Castrum tibi tradam, & illic Sedes nominis tui in perpetuum erit.***

a Sur. tom. 3. Scipio fol. 17 & fol. 24.

Em summa querem dizer. Leuantaiuos seruo meu, & parti deste deserto de Sublaco pera Monte Casino, procurai trazer ao culto de minha fè os idolatras daquella Prouincia, prègandolhe a verdade della, cõfortaiuos, & tende animo pera esta empreza, porq̃ vos não desempararei; confundirei todos vossos aduersarios, & entregaruosei aquelle lugar, pera que ali seja a Sè perpetua de vosso nome.

Das quais palauras vemos, que fes Deos ao Patriarcha S. Bento prègador, & pastor daquella Dioceśi Casinense. E comprio elle à risca sua palaura, & promessa; Porque todos os Abbades socessores do grãde Patriarcha forão Ordinarios della, & exercitarão toda a jurisdição Episcopal, necessaria pera a saluação, & cura das almas (como mais largamẽte se pode ver no nosso *Scipião Placentino.* [b]) E ainda oje tem a Igreja Casinense não sò proprio Territorio, senão propria Diocese escrita entre as mais Igrejas Episcopaes nos liuros da Chancellaria, & Camera Apostolica. E o D. Abbade della (alem da *Cidade de S. Germão*, que o S. Abbade Berthario decimo nono entre os mais fundou ao pè de Casino) tem actualmente outras muitas Villas, & lugares, [c] q̃ rege, & gouerna não sò como Bispo, senão tambem como Principe.

b Scipiõ fol. 17. fol. 15. fol. 26c. & sequent.

c Scipio fol. 15. Oppida 34.

* Entrando o P. S. Bento em Casino dedicou o templo de Apollo ao Precursor de Christo S. Ioão Bautista, & a torre emque os sacerdotes dos Idolos morauão escolheo o santo pera Cella sua, q̃ pello tempo adiante se veyo a chamar, *Oratorio de S. Bẽto*. E porq̃ da janella della vio o santo Patriarcha a *Essencia diuina*, a alma de *S. Germão Bispo de Capua*, & a de sua Irmã *S. Escolastica* sobir ao Ceo, foy sempre esta torre tida em grande veneração, atè dos Anjos do Ceo. Porque por espaço de muitos annos na noite antes do transito do S. Patriarcha, vinhão os Anjos cantar [d] seus louuores na dita torre, deixando o

d Vid Yep.

choro liure; pera os Monjes cantarem suas Matinas. E no tẽpo presente està o tecto, paredes, & pauimento della ricamente ornado, tudo por industria do *D. Abbade de S. Matthens Pedro Biena Veronense.*

* Sendo o grande Patriarcha Abbade Casinense, foy chamado a Roma por occasião de hũ Concilio [c] q̃ o Papa *Bonifacio II.* celebrou, no qual o Patriarcha santo assistio, & assinou entre os mais Bispos, & sacerdotes (como cõsta de hũ Original antiquissimo, que se conserua na Biblioteca Vaticana em Roma;) E affirma o P. prègador *Frey Clemente da Assumpção* Monje nosso assistente por algũ tempo na Curia Romana, *q̃ vio & venerou à letra, & firma do glorioso Patriarcha na dita Biblioteca.* Daqui infere [a] *D. Marco Antonio*, a pouca rezão que algũs tem de duuidar do sacerdocio do grande Patriarcha, constando que entre os Bispos, & sacerdotes assistio, & firmou no sobredito Concilio.

c Scipiõ fol. 83.

a Scipiõ fol. 83.

* Quando os Monjes Casinenses destruido, & queimado o Mosteyro por *Zotho* Capitão de Benauẽto, 47. annos, ou 43 (como tem o nosso insigne Yepes) depois da morte do glorioso Patriarcha, se forão acolhendo pera Roma, o Papa *Pelagio* os recebeo benignamente, & mãdou agazalhar no Mosteyro Lateranense, que depois se ampliou. Nelle (diz *D. Marco Antonio*) que auia jà tempos, que prezidia hum santo discipulo de S. Bento, chamado *Valentiniano*, o qual pello mesmo Patriarcha santo foy escolhido, & nomeado por primeiro Abbade. *Ab eodem S. Benedicto Lateranensis Domicilij primus omnium delectus est Abbas.* Donde infiro, que jà antes que os Monjes Casinenses se acolhessem a Roma, nella morauão Monjes nossos no Mosteyro Lateranense, como tambem no de *S. Erasmo* fundado nas casas, que forão de *S. Placido* (como fica dito acima em seu lugar) & no que fundou S. Gregorio.

Yep. tom. 3. fol. 3.

Marco Ant. fol. 32.

* O titulo que os Summos Pontifices dão ao glorioso P. S. Bento, & ao seu Mosteyro Casinense, [c] he chamar a hum, *Pay de todos os Monjes*, & ao outro, *cabeça de todos os Mosteyros.* Ouçamos *ao Papa Zacharias* na Bulla da sagração da Igreja Casinense anno 747. *Ipse quippe Deus dignationis suæ potentia Beatissimum Benedictũ Patrem omnium constituit Monachorũ, ipse enim Monastica legis latorem, & operatorem esse disposuit: ipse illius meritis Casinense Monasterium, in quo & sanctissimè vixit, & gloriosissimè obijt, omnibus per totum orbẽ Monasterijs clementi bonitate præfecit, &c.* Notemse aquellas palauras (*Deus præfecit, constituit, &c.* nas quais se mostra, que Deos fez o que os Papas confirmão. O Papa *Vrbano II.* anno 1092. na Bulla *de sanitate Casini recepta*, diz o mesmo ainda mais claramente. [d] *Illud verò donum, quod Omnipotens Deus Beatissimo Patri Nostro Benedicto, ac per eum suo Casinensi concessit Cænobio, nulla potest ratione conuelli, nulla violentia permutari, quin ipse omnium Monachorum Pater, & eius iam dictũ Monasterium, caput omnium Monasteriorum habeatur, &c.* O mesmo mandou o Papa *Vrbano V.* pellos annos de Christo 1270. dizendo em seu Breue, [e] *Vt Abbas prædicti Monasterij Casinensis, qui est, & qui erit pro tẽpore in*

c Scipiõ fol. 5.

Zachar. an. 747.

d Vrban. II. an. 1092.

e Vrban. V. an. 1270.

in Concilijs, Synodis, & alijs quibuscunq; locis, ante alios Abbates, etiam Cluniacensem, & Cisterciensem, ac S. Victoris Massiliensis, & alios quorumcunq; Monasteriorum habeat, & habere debeat primum locum, & eos antecedat.

* Os Emperadores derão ao Mosteyro Casinense titulo *de Camera sua especial*, & como tal o encommendauão particularmente aos Sũmos Põtifices.[f] Este lhe derão *Henrrique II* anno 1022. Lothario II. anno 1137. & *Henrrique VI.* anno 1191. Poronde os Abbades Casinẽses tanto que erão eleitos pello Cõuẽto, hião, ou mãdauão ao Emperador, o qual lhe entregaua o Cetro Imperial na mão, & cõ esta ceremonia lhe daua a inuestidura dos bẽs do Mosteyro,[g] como bẽs de sua *Camera*. Cõsta isto dos priuilegios de *Henrrique II.* alias I. & de *Lothario II.* acima citados. Depois hião os ditos Abbades a Roma sagrarse, ou benzerse pello Summo Pontifice, como mandou o *Papa Zacharias* anno 747. o que nenhũ outro Bispo podia fazer sobpena de encorrer em excõmunhão assim o Bispo, como o Abbade. Cõ esta pena, & aperto o mãdou o Papa Bonifacio VIII. por Breue seu dirigido ao Abbade *Theobaldo*, no anno de Christo 1025. As palauras do Papa saõ estas.[a] *Tibi Theobaldo Abbati à nobis consecrato, successoribusq; tuis, à nostris successoribus consecrandis*, & logo mais abaixo acrecenta: *Electus Abbas ad nos, vel successores nostros consecrandus gratis, & sine pretio veniat. Quòd si aliunde venerit, vel ab aliquo alio Archiepiscopo, vel Episcopo consecrari maluerit, túnc consecrator, & consecratus anathema sit.* Os Papas *Benedicto* Nono, *Leão* Nono, *Victor II.* mandão o mesmo, que o Abbade de Casino seja confirmado, & bento pello Papa, acrecentando; *nec aliter ibi Abbas constituatur.* O que tudo denota a grande honra, q̃ os Papas, & Emperadores fazião aos Abbades de Casino, & a grande estima, emque os tinhão.

f Scipio fol. 6.

g fol. 11.

Zachar. vbi suprà.

a Bonifac. VIII.

CAPITVLO II.

Proseguemse as mesmas Addições.

A pessoa, & nome do grãde Patriarcha, quis Deos nosso Senhor que se tiuesse tanto respeito, que nenhũ Abbade de Casino ategora (auendo neste presente mil & cem annos, que o Patriarcha santo morreo) permittio, que se chamasse *Bento*. No que lhe quis cõmunicar com sua proporção a honra que fez a S. Pedro. Porque assi como sua prouidencia diuina ordenou, que nenhũ Summo Pontifice se chamasse *Pedro*, depois da morte do Apostolo sagrado, pello respeito que se lhe deue, como a pedra fundamental da Igreja laurada com mil primores da diuina graça, assim não quis, que depois do Patriarcha S. Bento tiuesse a casa de Casino Prelado algum do mesmo nome, pella reuerencia que merece tal pessoa, & sojeito, qual foy o grande Patriarcha. † Lá cõtão que disse *Alexandre Magno* a hum soldado que tinha o seu nome, mas não o seu esforço, *Aut Alexander esto, aut nomen Alexandri depone.* Tende o valor de Alexandre, ou põde o nome de parte, porque não quadra nome semelhante com esforço desigual. Poruentura, que nenhum

Scipio fol. 281.

dos Abbades Casinenses se atreueo atègora tomar o nome de *Bento*, por senão por arisco de lhe dizerẽ, *Aut Benedictus esto, aut nomen Benedicti depone.* Sede *Bento* na graça, no spirito, na santidade, nos merecimentos, nos milagres, & em tudo o mais, ou ponde de parte o nome, q̃ vos não quadra, nem conuem, senão fordes tal sojeito, qual elle foy. De maneira, q̃ asi como Deos mostra querer, que entre os Summos Pontifices hum sò tenha nome de *Pedro*, assim tem mostrado que entre os Abbades Casinéses he bem q̃ sò o Patriarcha S. Bẽto seja o vnico no nome, pois foy tão vnico nas partes requisitas pera Prelado daquelle insigne Conuento.

* Da santa Regra, que o grande Patriarcha escreueo por sua propria mão, quando por hũ desastre de fogo se queimou, no Mosteyro da Cidade de *Theano* sendo *Ragemprando* Abbade Casinense XXI. não se pode saluar mais, que o vltimo capitulo della em numero 73. que oje se guarda em Casino por reliquia, por ser letra do Patriarcha santo. E posto que acima temos dito, que o grande Patriarcha a escreueo no Mosteyro de Casino, não falta quem diga, q̃ foy escrita por elle viuendo ainda em *Sublaco*, antes que viesse pera o Reyno de Napoles fundar o dito Mosteyro Casinense. O que se pode prouar cõ o caso que socedeo àquelle Monje Godo, de que S. Gregorio fala *no cap. 6. do 2. liuro dos Dialogos.* Porque andando elle trabalhando em Sublaco junto ao rio Anieno, a caso lhe cahio o ferro, com que trabalhaua no lago do rio, & logo na conformidade de que a santa Regra manda no cap. *46. Siquis in labore quouis, &c.* veyo dizer sua culpa a S. Mauro, que era coadiutor do N. P. S. Bento; *Ferro perdito* (diz S. Gregorio) *tremebundus ad Maurum cucurrit Gothus, damnum quod fecerat nunciauit, & reatus sui penitentiam egit.* O que não he leue argumẽto, como diz *Menardo*, pera prouar, q̃ a santa Regra foy escrita em Sublaco, pois jâ nelle se guardaua, o que na Regra escrita se manda.

Pagni. 69.

Dialog. 2. c. 6.

Reg. c. 46.

Podese com tudo responder, q̃ o grande Patriarcha ensinou sua Regra em Sublaco por palaura, & em Casino por escrito. *Sed id esset probandũ*, replica Menardo. Prouase pois cõ a authoridade do Papa Zacharias em quanto diz, que *no Mosteyro de Casino promulgou o S. Patriarcha sua Regra.* Sinal he logo que a não tinha promulgado dantes por escrito em Sublaco, posto que nos Mosteyros delle, se guardasse por vzo, & costume, o q̃ depois em Casino se escreueo & pos por letra. Confirmase mais com a tradição do mesmo Mosteyro Casinense, & versos que o Abbade Desiderio mandou por no arco da Capella Mòr delle, comparando Monte Casino ao Monte Synai, porque assi como neste deu Deos a ley escrita a seu pouo, assim naquelle deu o S. Patriarcha sua Regra santa por escrito a seus filhos. Os versos (segundo refere Leão Ostiense) saõ estes.

Martyrolog. Menardi pag. 871.

Haec domus est similis Synai Sacra iura ferentis,
Vt lex demonstrat, hic quae fuit edita quondam.
Lex hinc exiuit mentem quae ducit ab imis,
Et vulgata dedit lumen per climata saecli.

Leó Ostiens lib. 3. c. 27.

Alem

Alem de se acharem os sagrados ossos do glorioso Patriarcha em Casino a primeira vez em tẽpo do Abbade *Desiderio* correndo o anno de Christo 1071. & outra vez em tempo do Cardeal *D. João* de Aragão Abbade Cõmendatario de Casino, no anno 1484. se achou tambem & vio seu sepulcro em nossos tempos, sendo D. Abbade *Simplicio Caffarello* no anno de 1637. com grande cõsolação dos Monjes Casinenses (como consta do publico instrumento, que sobre a materia se fez, & no Archiuo do Mosteyro se conserua.)

Elogia fol. 141.

* Aa sombra das sagradas reliquias do glorioso P. S. Bento se criou em Casino o Angelico Doutor *S. Thomas*. Porque sendo Abbade do dito Mosteyro hum seu tio chamado *Landulfo*, seus Pays Condes da Cidade de *Aquino* lho offerecerão menino de sinco annos, correndo os de Christo 1230. peraque logo na aurora de sua idade se afeiçoasse à vida religiosa. Com grande cudado o criarão, & doutrinarão os Monjes Casinenses não sò por ser sobrinho do Abbade, & pella qualidade de sua pessoa, senão tambem pellas mostras q̃ daua de vir a ser quẽ foy na santidade, & letras. Socederão por aquelle tempo grãdes guerras, & dissensões entre o Papa *Gregorio IX.* & o Emperador *Federico*, & occupados os Castellos de Casino, & a Cidade de S. Germão pellos soldados do Emperador, os Monjes Casinenses forão lãçados fora de seu Mosteyro por mãdado de *Reynaldo* Duque de Benauẽte, & general das armas Imperiaes, pera se fortificar nelle. Nesta occasiaõ dizem que se sahio tambem o glorioso S. Thomas; mas de qualquer sorte q̃ fosse consta, que em Casino aprendeo Gramatica, & Philosophia, & q̃ indo depois pera *Napoles* pera estudar Theologia, teue por Mestres, entre outros, Monjes Casinenses, que por aquelle tempo erão Lentes na Vniuersidade da dita Cidade, dos quaes hum se chamaua *Pedro de Hibernia*, & outro *Martinho Neapolitano*. Consta isto (como dizia) da Historia mano escrita do *Padre Frey Ptolomeo Lucẽse* Religioso da sagrada Religião dos prègadores, Confessor q̃ foy do mesmo glorioso S. Thomas, Historia que se conserua na Bibliotheca Vaticana. Hist. M. S. nã Bibliot. Vatic. lib. 22. c. 19.

As palauras della saõ as seguintes. *Postquàm apud Monachos Casinates profecißet in Grammatica, Logica, & naturalibus, Neapolim contendens Sacræ Theologiæ Magistros etiam habuit Benedictinos, doctißimos nempè viros, Petrũ de Hibernia, & Martinum Neapolitanum, &c.*

Por onde cõ rezão podemos dizer, q̃ ainda q̃ a sagrada Religião dos prègadores gozou da luz Meridiana deste Sol Angelico, a Ordem de S. Bento logrou a luz matutina, & vespertina delle, porq̃ nella nasceo, & nella se pos, no nosso Mosteyro de Casino se criou, & no nosso Mosteyro de Fossa noua morreo. Aa petição do glorioso S. Thomas, deu o Abbade Casinense *D. Bernardo* primeiro do nome, hũa Igreja na sua Cidade de *S. Germão* pera os Padres prègadores viuerem, & fazerem Mosteyro. Scipio Placentin. fol. 148.

* Acrecentamos às riquezas, & grandezas de Casino, de que acima fizemos menção, as que teue na Sancristia pera ornato do culto diuino em tempo do Abbade *Desiderio*, que depois

depois foy Papa chamado *Victor III.* E deixando os ricos ornamentos de varias sedas, borcados, & cores: deixando as muitas peças de prata, que tinha, como saõ Cruzes, alampadas, castiçàes, & alguũs de Cristal, faço sò memoria das peças de ouro moriço, que erão as seguintes. Doze calices com suas patenas, quatro Cruzes duas muy grandes, & muy fermosas, outras duas menores, dous thuribulos, hũ prato dagua âs mãos com seu jarro, hũa custodia & sobre tudo hum frontal feito em Constantinopla, obrado com singular artificio, porque a materia, & pezo delle tinha trinta, & quatro libras douro, as franjas erão de perolas, & pedras preciosas, nos campos estauão abertos ao buril os principaes milagres do grande Patriarcha. Todas estas peças erão de ouro puro, & a do frõtal era admirauel. Poronde conjecturamos que parece, que andauão naqlle tempo em competencia *Deos*, & *Desiderio*, Deos em dar, & enriquecer o Mosteyro Casinense, & *Desiderio* em gastar, & obrar pera ornato, & perfeição do culto diuino.

Concluamos este capitulo com hum grande testemunho, que Deos nosso Senhor deu do Patriarcha *S. Bento* comparandoo a Moyses, & sobretudo, a Christo Senhor nosso. Refereo [a] *Santa Ildegarda* no segundo liuro de suas visões approuadas pellos Papas *Eugenio III. Anastasio IV. Adriano IV.* & outros, como affirmão [b] Arnoldo, & [c] *Pedro Canisio.* Appareceo pois Deos a dita santa, & disselhe do Patriarcha *S. Bento* as palauras seguintes; *Quia ipse Benedictus est alter Moyses in lapideo foramine iacens, & corpus suum in multa asperitate ob amorem vitæ crucians, & constringens: Quemadmodũ etiam primus Moyses in lapideis tabulis ex præcepto meo asperam, & duram Iudæis legem dedit, sed vt Filius meus eandem legem per dulcedinem Euangelij perforauit, sic etiam Benedictus famulus meus propositum huius Ordinis, quod ante ipsum diuersissima fuit conuersatio per dulcedinẽ inspirationis Spiritus Sancti cordibus electorũ suorũ suspiria vitæ habentiũ inspirauit, &c.* Querem dizer: O Patriarcha *S. Bento* he outro *Moyses* jazendo na sua coua de pedra viua em Sublaco, & atormentando seu corpo por amor da vida celestial com muita aspereza, & tratandoo com grandes actos de penitencia; E segundo eu tenho pera mim, vzando Deos neste seu testemunho daquella palaura, *in foramine petræ*, parece que alludio àquellas do Exodo no cap. 33. em que falando com Moyses lhe disse; *Cumq; trãsibit gloria mea ponem te in foramine petræ, & videbis posteriora mea*; como se dissera; Assi como Moyses posto naquella abertura, & concauidade da pedra do Monte Sinai alcançou ver a Deos, assim o glorioso *P. S. Bento* posto na concauidade de Sublaco começou a merecer a visaõ diuina. E segundo o que temos dito acima parece q̃ mais venturoso foy o P. S. Bento neste particular, do que Moyses; Porque este (segundo a opinião de muitos Doutores) não chegou a ver a essencia diuina, vio as costas, mas não a face de Deos, *Posteriora mea videbis, faciem autem meam videre non poteris*; Porem o Patriarcha *S. Bento* vio não sò o Mundo todo, & as creaturas delle, q̃ saõ *veluti posteriora Dei*,

a Ildegar. lib. 2. vision. 5. n. 1.
b Arnol. lib. 3. ramo 9.
c Canisio in Martyrol. 17. de Seteb.

Dei, senão tambem a propria essencia diuina com visaõ facial, & intuitiua na forma que temos dito [d] com S. Gregorio Magno, & outros Doutores graues.

d Trat. 1. Par. 3. c. 10. fol. 83.

Prosegue Deos nosso Senhor seu testemunho, & dis, que assi como *Christo Iesu seu filho* com a suauidade de sua Ley Euangelica adoçou, & aliuiou a aspereza, & dureza da de *Moyses* escrita em taboas de pedra, assi proporcionalmente seu seruo *S. Bento* por inspiração do Spirito Santo adoçou, & temperou com sua Regra santa o estado da vida Monastica (que antes delle foy diuersa) principalmente nos corações daquelles, que professandoa viuião em suspiros, & saudades da vida eterna. Testemunho, deque se deue fazer muito cazo, pois não he testemunho de homẽs, senão do proprio Deos, & como dis S. Ioão, *si testimonium hominũ accipimus, testimonium Dei maius est.*

Ioan. 1. c. 5.

* Vltimamente acerca do modo, comque o glorioso Patriarcha se podia lembrar da *visaõ Beatifica*, que tiuera *per modum transeuntis*, deq̃ dissemos acima pag. 87. acrecento agora, & digo de nouo, que depois que a alma do glorioso Patriarcha gozou da *visaõ Beatifica* por breue espaço, ficou como vestigio della hũa specie rememoratiua em seu entendimento, & desta podia o Patriarcha glorioso vzar *independenter a Phatasmatibus*, pera se lembrar da visõ, que tiuera. A rezão he porq̃ aquella specie nem se acquirio pellos sentidos, nem era de tal natureza que por elles se podesse acquirir; poronde sem dependencia da Phantasia poderia o Patriarcha *S. Bento* vzar della pera produzir hum acto de memoria da visaõ passada.

Pag. 87. col. 2.

Dira poruentura alguem, que desta doutrina se segue que tãbem nosso primeiro Pay *Adam* entenderia as couzas materiaes *sine conuersione ad Phantasmata*, porque tambem Deos, quando o criou, lhe infundio species dellas independentemente dos sentidos. Porem respondo, que he differente rezão em hum, & outro cazo, porque aquellas species intelligiueis, que Deos infundio a *Adam*, ainda q̃ de facto senão acquirirão por meyo dos sentidos, com tudo erão da mesma natureza com aquellas, que por elles se podem acquirir, poronde se chamão, *species per accidens infusæ*. Alem deque Deos nosso Senhor não sò infundio no entendimẽto de *Adam* species intelligiueis, senão tambem na Phantasia lhe infundio Phantasmas pera que hũa, & outra potencia podesse obrar juntamẽte, como ensina o insigne Mestre meu o *P. Francisco Soares*. Poronde ha differente rezão em hũ & outro cazo. † O mesmo que temos dito do P. S. Bento poderão dizer os Authores que tem pera si que S. Paulo vio a diuina Essencia nesta vida, & depois se lembraua della. O mesmo finalmente podemos dizer da Virgẽ Sagrada quãdo se lembraua dos actos Beatificos, que nesta vida mortal teue *per modum transeuntis* lembrandose delles por aquella specie intelligiuel, que lhe ficou no entendimento como vestigio ao modo que Christo Senhor nosso vzaua das species *per se infusas sine conuersione ad Phantasmata.* Mas deixemos isto aos Philosophos, & Theologos scholasticos.

Suar. Tract. de creat. Adami. lib. 3. c. 8. n. 7.

CAPITVLO III.

Addições aos Mosteyros, & Monjes Bentos, q̃ florecerão em Hespanha antes do anno de 910.

DESTE Argumento temos tratado acima em seu lugar, quanto basta pera impugnar, & conuencer erros crasos; neste capitulo acrecento sò por titulos distinctos os varios lugares de Hespanha, em que Monjes de S. Bento florecerão muito antes do dito tempo, pera mayor gloria de Deos, & do grande Patriarcha, que pera proua da verdade, não era necessario allegar mais testemunhas.

TOLEDO.

COMEÇANDO logo pella Cidade de *Toledo* (alem do que acima fica dito) consta de *Iuliano Perez*, que por morte de *Venancio* Arcebispo da dita Cidade, lhe socedeo pellos annos de Christo 603. hum santo varão chamado *Aurasio IIII.* Abbade Agaliense, & cõsequentemente Monje Bento, pois o dito Mosteyro era Benedictino (como mostramos em seu lugar.) (Iullan. pag. 08.)

Pellos annos 611. florecia em Toledo hũa Monja Benta, Virgem santissima chamada *Adeodata* (como notou Luitprando.) E acrecenta o *P. Higuera*, que lhe parece, que viueo esta santa no antiquissimo Mosteyro das Virgẽs Bentas, que agora està dedicado a *S. Domingos da Calçada*, o qual antiguamente estaua sagrado a S. Bento segundo cre, porq̃ ha memoria confirmada com a tradição de Toledo, que a Illustrissima Matrona May de S. Illefonso por nome *Luzia* costumaua visitar, & conuersar aq̃llas Monjas; Parece que por serem de S. Bento, como seu filho Illefonso o era. (Luitpr. an. 611. — Higuera in not. ad Luitpr. n. 11.)

Pellos annos 613. morrendo *Aurasio*, foy eleito em Arcebispo de Toledo *S. Helladio* varão estremado em santidade, & Monje Benedictino. As palauras de Luitprãdo saõ as seguintes. *Mortuo Aurasio succedit in Sede Toletana S. Helladius vir eximius & priùs Monachus Benedictinus.* Foy nobilissimo por geração, por que era parente muy chegado aos Reys Godos *Liuua, & Leouigildo.* Foy Preposito, ou Reytor [b] do patrimonio do Mosteyro Agaliense (q̃ era o mesmo q̃ Prior delle) & sobre tudo sempre auido, & honrado por santo (postoque os Bispos Godos não costumauão celebrar as festas dos Confessores, como diz Luitprando.) *Helladius Episcopus Toletanus, semper habitus, & cultus est vt sanctus, sed Gothici Pontifices (vt aliỳ) nõ cõsueuerunt celebrare Cõfessores,* &c. Morreo *S. Helladio* a 18. de Feuereiro do anno 632. & foy eleito em seu lugar por Arcebispo de Toledo *S. Iusto* Monje de S. Bento do Mosteyro Agaliense. [c] *Eligitur præsul Toletanus S. Iustus Monachus Benedictinus, ex Monasterio Agaliensi.* E que fosse Monje Bento, claramente o dis tambem *S. Illefonso* nos versos que fez pera seu sepulchro, que aponta *Iuliano* na vltima folha de seu liuro, que saõ estes. (Luitpr. an. 613. — b Iulian. in Cronic. num. 314. — Luitpr. in Aduers. n. 141. — c Luitpr. in Cron. n. 51.)

Chare

Chare Pater nobis, tùm re, tùm nomine Iuste,
Qui numeros imples nominis ipse tui:
Helladij soboles, Monachus puerilibus annis.
Is Benedictini *splendida norma chori, &c.*

E ainda com mais clareza em outros, que traz o *P. Higuera* nas suas notas a Luitprando pagina 314. que dizem assim.

Non dum note satis terris, notissime calo;
Heú moreris gentis gloria, Iuste, *tua:*
A puero es Monachus Benedicti, &c.

Morreo no anno de 635. a 3. de Setembro (como dis Luitprando. *Iustus Archiepiscopus Toletanus Monachus Benedictinus vir magna Religionis, sanctè moritur tertia die Septembris.* [a]

a Luitpr. n. 15.

Pellos annos 646. foy eleito em Arcebispo Toledano Eugenio III. irmão da May de S. Illefonso, varão santissimo, & doutissimo, grande Poeta, & Astrologo, Monje de S. Bento (como dis Iuliano) *Eugenius III. Monachus Benedictinus, &c.* [b] & logo mais abaixo acrecenta. *Viget S. Eugenij III. memoria, qui fuit Monachus Benedictinus in Cænobio Cæsaraugustano, quod simùl cum Sacra Capella S. Mariæ de Columna tunc erat, &c.* Natural foy de Toledo, & Arcebispo, mas Monje Bento, & poruentura Abbade no Mosteyro das santas massas, que estaua junto à Igreja de nossa Senhora do Pilar em Çaragoça. † Em tempo deste santo Arcebispo pellos annos 647. morreo em Toledo hum Monje nosso chamado *Verecundo*, de quem *Luitprando* diz, que foy Diacono do Arcebispo Eugenio. [c] *Moritur Verecundus Monachus Benedictinus, S. Eugenij Diaconus.*

b Iulian. in Cron. n. 310. & num. 327.

c Luitpr. num. 20.

Pellos annos de Christo 659. no primeiro dia de Dezembro Socedeo S. Illefonso na Cadeira Archiepiscopal de Toledo a seu tio Eugenio III. (segundo diz Iuliano) [d] tendo de idade 53. annos, como notou *Higuera*. Tomou o habito de S. Bento no Mosteyro Agaliense no anno 631. a 25. de Março, dia [b] da Annunciação de nossa Senhora; & por isso poruentura foy tão deuoto desta festa; por que à sua petição, & rogos, não sendo ainda Arcebispo, instituhio o Concilio de Toledo a festa da *Expectação do Parto da Virgem* a 18. de Dezembro, por se não poder celebrar com tanta solennidade a *Annunciação* vindo ordinariamẽte na Coresma. Correndo o anno de 636. foy eleito em Abbade Bento [c] do Mosteyro de S. Cosme & Damião fundado no Suburbio de Toledo, & depois de ser sacerdote o fizerão Regedor, ou Preposito do patrimonio do Mosteyro Agaliense, officio de grande confiança, no qual elle acrecentou muito à casa, & pos em seu ponto a disciplina regular. O officio de Preposito do patrimonio daquelle Mosteyro nos declarou *Luitprando* [d] nestas palauras. *In Ordine S. Benedicti idem est Pater, & Abbas, & sub hoc immediatus. Rector, & Præpositus.* Quer dizer: Na Ordem de S. Bento o officio immediato depois do Abbade, he o *Preposito*, que chamauão tambem *Reytor*, ou *Regedor* do patrimonio do Mosteyro, & era o mesmo, que agora chamamos *Prior*, & assim lhe chama *Iuliano* nas palauras seguintes. *Eremiterium S. Cosmæ, & Damiani Ordinis Benedictinorum, vbi fuit Abbas S. Illefonsus,*

d Iulian in Cron. n. 321.

d Higuera in Luitpr. pag. 330.

b Iulian. n. 323.

c Luitpr. in aduer. n. 183. 186. Iulian. in Cron. n. 330.

d Luitpr. in aduers. n. 185.

e Iulian. pag. 140. n. 25.

tametsi fuit Agaliensis Monasterij Monachus, & Prior.

Poronde parece, que não foy S. Illefonso Abbade do Mosteyro Agaliense, senão Prior. Mas se alguẽ ainda duuidar de S. Illefonso ser Monje Bento, deixando testemunhos alheos, ouça ao mesmo santo, que claramente diz que o era, no epitaphio, que fez pera o sepulchro do Arcebispo *S. Iusto* q̃ jâ tocamos acima, *Chare Pater nobis, &c.* Porque falando com elle & com o Patriarcha S. Bento diz asim.

Fisquè Pater Monachis multis, seruoque tuorum [f]
Alfonso; nutrit quos, Benedicte, tibi.

f Iulian. pag. 158.

Quer dizer. Fostes, *Iusto* Arcebispo santo, Pay de muitos Monjes, & de Illefonso seruo de vossos seruos; Os quaes todos criou pera vos, glorioso Bento; Poronde não ha que duuidar do Monachato Benedictino de S. Illefonso, pois alem de testemunhos externos, elle proprio o testifica de si.

Alem destes Prelados Bentos que temos apontado particularmente, & que gouernarão aquella Cadeira de Toledo em tempo dos Reys Godos, muitos seculos antes do anno 910. temos hũa clausula geral *de Iuliano Perez em sua Chronica no numero* 445. [g] emque diz, que todos os Bispos de Toledo forão Monjes Bentos desde *Iuliano* atè Paschoal. *Omnes Toletani præsides à Iuliano ad Paschoalem Monachi Benedictini, &c.* & o Arcebispo *Iuliano*, q̃ asina como *termino a quo*, foy eleito no anno de 866. E *Paschoal* que he o *termino ad quem* desta clausula geral, foy eleito no anno de 1055. (como consta do dito Author. [a] E) perseuerou em sua prelazia atè o anno de 1075. Poronde dozentos & noue annos gouernarão a Igreja de Toledo Monjes de S. Bento em tempo q̃ Hespanha estaua catiua de Mouros, & muitos delles antes do anno 910. pois Iuliano começou seu gouerno no de 866. & todos se nomeão na [a] quarta Diptyca ou taboa em que se escriuião os Bispos Toledanos defuntos, como se pode ver no mesmo Iuliano pagina 6.

g Iulian. in Cron. pag. 107. an. 866. n. 445.

a Iulian. pag. 107. Iulian. pag. 120. Iulian. pag. 122.

a Iulian. pag. 6. n. 6

Vltimamente proua nosso intento veremos, que em tempo dos Reys Godos noue, ou dez Mosteyros de S. Bento florecerão em Toledo, & em seus contornos, os quaes quasi todos achara apontados quem ler *Iuliano no tratado que fez de Eremiterijs.* E contandoos em sũma saõ estes. O Mosteyro *Agaliense*; o Mosteyro *de S. Cosme & Damião*; O Mosteyro de *S. Pedro & S. Felix*; [b] O Mosteyro de *S. Leocadia* junto ao Tejo, fundado per *Sisebuto* Rey Godo; O Mosteyro de *S. Pedro Verde* nos arrabaldes de Toledo, fundado pello Arcebispo Aurasio; O Mosteyro de *S. Syluano*; O Mosteyro de *S. Seruando*; Outro junto à *Ponte Ferrada*; Hũ Mosteyro de Monjas Bentas, edificado por *S. Illefonso* muy perto de Toledo, em que pos hũa Imagem de nossa Senhora deuotissima, que hia visitar muy frequentemente. [b] Doutro Mosteyro de Monjes fundado no lugar chamado *Ciruelos* no Bispado de Toledo sobre o Tejo, faz *Luitprando* menção nomeando hum nosso nobre Historiador por nome *Rhegino* Abbade delle. *Rhegino, Abbas Pruniensis, Benedictinus Historicus.* Sendo pois isto asim,

Iulian. de Eremiterijs pag. 135. & sequent.

b Iulian. in Cron. pag. 72. n. 318.

b Iulian. pag. 136. n. 4. & pag. 7h n. 330.

Luitpr. in Cron. n. 329. an. 916.

asſim, não ſei com que animo ſe diz, eſcreue, & imprime, que não ouue Monjes Bentos em Heſpanha, antes do anno 910. vendo tantos ſò em Toledo muito tempo antes. † Mas vamos correndo as mais partes, & Cidades della aonde acharemos muitos mais, pera mayor deſengano de tão errado penſamento, & pera confirmação da verdade, que ſeguimos.

SEVILHA.

ENTRANDO na famoſa Cidade de *Seuilha*, acharemos logo o noſſo Arcebiſpo *S. Leandro*, porque ainda que naceo na Cidade de [c] *Murcia* (chamada aſſim pellos Romanos, pellos Godos *Bigaſtrum*, [d] *quaſi duplex caſtrum*, & pellos Mouros *Acharta*) com tudo na Cidade de *Seuilha* tomou o habito de S. Bento (como temos dito acima) & o P. *Quintanaduenhas* o cõfirma com eſtas palauras. [d] *Florecia la Religion del gran Patriarcha S. Benito, illuſtrauan Andaluzia muchos Monaſterios, era celebre el de Seuilha, en el tomò Leandro el hab ito, &c.* Duas couſas acrecenta eſte Author. A primeira he que depois de profeſſo paſſou ao noſſo Moſteyro de *S. Claudio de Leão*, & que nelle viueo algum tempo. A ſegunda he, que foy depois Abbade em Toledo. Neſta me parece que o dito Author ſe enganou, porque ſe funda ſò em hũa authoridade de Iuliano que diz aſsim [e] *Leander Abbas Agalienſis, vir eximius Toleti floret.* Leandro Abbade Agalienſe florece em Toledo. E do meſmo Iuliano conſta, que eſte Abbade *Leandro*, de que fala, floreceo pellos annos 866. Poronde foy muito mais moderno que o noſſo *Leandro* Arcebiſpo, que jà o era pellos annos quinhentos & tantos. *E Luitprando* [f] nos tira toda a duuida, porque falando daquelle *Leandro* Abbade Agalienſe pellos annos 859. diz q̃ foy o trigeſimo ſexto entre os Abbades daquelle Moſteyro. *Leander 36. Abbas Agalienſis floret.* E ſe S. Leandro Arcebiſpo fora dantes Abbade Agalienſe em Toledo, ouuera de ſer dos primeiros Abbades do dito Moſteyro, pois viueo tão chegado aos primeiros principios, & fundamentos delle, & não depois de trinta & tantos Prelados daquella caſa: nem depois do anno de oytocentos, emque jà auia muitos q̃ o S. Arcebiſpo Leandro eſtaua no Ceo gozando de Deos. Porque o meſmo Quintanaduenhas diz que morreo no anno de 600. a 13. [a] do mes de Março; A S. Leandro deuemos a Imagem de noſſa Senhora de *Guadalupe*, porque he tradição q̃ S. Gregorio Magno lha mandou. E na entrada dos mouros em Heſpauha, os Catholicos, a leuarão pera aquellas Montanhas, Deos depois a deſcobrio reinãdo D. Afonſo XI.

Socedeo a S. Leandro no meſmo anno de 600. *S. Iſidoro* ſeu Irmão mais nouo, Sol de Heſpanha, & natural da meſma Cidade de Seuilha emque naſceo (*como* [b] *diz S. Maximo.*) Que foſſe Monje de S. Bento antes de ſer Arcebiſpo, (poſtoque o noſſo inſigne Yepes o nega) affirmão *Melchior Hirtopio, Bugiano, Arnoldo, & Sandoual*, os quaes allega, & ſegue [c] *Quintanaduenhas* no tratado dos ſantos de Seuilha, aonde diz eſtas palauras falando da ſabedoria

c Maximo an. 534.

d Luitpr. in Aduer. n. 87

Reg. 258.

d Quintad. pag. 41.

e Iulian. in Cron. n. 443.

f Luitpr. an. 859. n. 301.

a Quintanaduen. pag. 145. pag. 142.

b Max. m. an. 562.

Yepes tom. 2.

c Quintan. fol. 161. & 148.

do santo. *Ofrecio Isidoro tan façonados frutos a Dios en la Religion del gran Patriarcha S. Benito, cuyo habito recebio en el famoso Monasterio de Seuilha, donde fue Abbad su hermano S. Leandro: aqui resplandecio como Sol entre estrellas, venerado por espejo de perfeccion, y Oraculo de sabidoria, &c.* O mesmo tẽ o nosso
c. Constãt. *D. Constantino Cajetano no liuro que fez das tres luzes de Hespanha.* E segundo algũs referem, vesse o glorioso S. Isidoro pintado, & vestido no habito de S. Bento, na Claustra do nosso insigne Mosteyro de Mantua & os presentes o vemos tambem pintado da propria sorte no nosso Mosteyro velho de Lisboa. *Morreo* a 4 de Abril acerca dos annos de Christo 635.

Natural he de *Seuilha S. Fulgencio Irmão* dos dous Arcebispos S. *Leãdro*, & *Isidoro*, [d] como diz Luitprando.
d Luitpr. n. 226. *Fulgentius, & Isidorus nati sunt Hispali*; E posto que foy Bispo [d] da Cidade
d Maximo an. 598. de *Ecija & de Carthagena*, foy primeiro Monje de S. Bento, como affirmão [e] o Padre *Christoual Brouero, Sãdoual, Quintanaduenhas, & outros*. Es-
e Quintanad. pag. 253. creueo hum liuro singular da Incarnação do Verbo diuino (entre outras mais obras) o qual dedicou a hũ Monje nosso, & Abbade do Mosteyro de S. Leocadia em Toledo chamado *Escarila*, como diz Iuliano nas palauras seguintes. *S. Fulgentius scripsit librum de Incarnatione exulans apud Carthaginem spartariam, quem dedicauit Scarillae Monacho Benedictino Abbati S. Leocadiae, &c.* Outras obras suas mano escritas possue o nosso Mosteyro de *S. Saluador de Onha*. Passou desta vida pera o Ceo em Carthagena acerca dos annos 638. a 8. de Ianeiro, segundo os Breuiarios antigos. Celebrase oje a 14. do dito mes. E posto que Iuliano varia no lugar, & dia em — Iulian. pag. 132.
que morreo, não faz isto cousa algũa contra o nosso principal intento.

Ouue mais em *Seuilha*, ou no territorio della em tempo que os Mouros senhoreauão Hespanha, hũa nobre Matrona chamada [f] *Artemia*, a qual — f Quintan. pag. 169.
de hum Mouro nobre com que foy cazada teue dous filhos & hũa filha, que criou na fè de Christo. Os filhos chamados *Adulfo & Ioão* padecerão — Moral. lib. 14. c. 17.
gloriosamente martyrio em Cordoua a 27. de Setembro acerca do anno de 825. reinãdo em Cordoua o Mouro *Abderramen*. A filha, que se chamaua *Aurea*, consagrouse a Deos no Mosteyro *de nossa Senhora de Cuteclara*, perto de Cordoua, pera a parte do Occidente, em que sua May *Artemia* viuua jà, & desenganada da vaidade do mundo, fazia o officio de Abbadeça debaixo da Regra do glorioso Patriarcha S. Bento. E deulhe Deos tanto spirito, que ainda que titubou na confissaõ da fè na primeira vez que foy acuzada, padeceo martyrio na segunda instancia varonilmente sendo degolada em Cordoua a 19. de Iulho no anno de 856. Faz menção desta santa Virgem, & martyr o Martyrologio Romano no sobredito dia de Iulho. Mas consta que padeceo antes do anno 910.

Cidade *de Ecija*, & Villa de *Niebla*.

ENTRE as Cidades de *Andaluzia*, por antiga & nobre se conta a Cidade de *Ecija* fũdada quasi no meyo da de *Alcalà Real* & *Seuilha*, na ribeira do rio *Xenil*, que leua suas aguas ao *Gadalquiuir*; Filhos que

que nella nacerão teue tambem o nosso glorioso Patriarcha por filhos, & Monjes seus naqlles tempos antigos, como forão hũ chamado *Pedro*, & outro *Vuistremundo*. Ambos se forão de sua patria a *Cordoua* pera se darem ao estudo das letras, que nella florecião em Mosteyros nossos, & ambos se fizerão Monjes Bentos; *Pedro* debaixo do magisterio do nosso Abbade *Frugelo*, & *Vuistremundo* no Mosteyro de *S. Zoil* situado entre as asperezas da *Serra Morena*, no alto de hum cerro, por cujas raizes corre o rio *Armilata*, q̃ agora se chama *Guadalmelato*. [a] Leuados estes santos Mões do zelo da fè, & feruor de spirito, em companhia doutros, que se lhe ajuntarão, forão confessar publicamente a Christo Senhor nosso por verdadeiro Deos diante dos Ministros de justiça do Rey Mouro *Abderramen*, abominando a seita de *Mafoma* por falsa, & errada: Pello que forão logo degolados, seus corpos queimados, & as cinzas lançadas no rio *Guadalquivir*. Foy o dia de seu martyrio hum Domingo 7. de Iunho, no anno de 851. O Martyrologio Romano no dito dia de Iunho faz memoria destes santos Martyres cõ estas palauras. *Corduba, Sanctorũ Martyrum Petri presbiteri, Vualabonsi Diaconi, Sabiniani, Vuistremundi, Habentij, & Hyeremiæ Monachorum.* A estes dous santos martyres faz o *P. Frey Diogo de Coria* Religiosos do Carmo, porem responde o P. Quintanaduenhas; [b] *El fundamiento ignoro, constãte es serlo de S. Benito.* E consta que todos elles padecerão antes do anno 910.

a Morales lib. 14. c. 8. Quintanad. pag. 259.

Yep. centur. 4. an. 851.

b Pag. 251.

¶ A Villa de *Niebla*, no spiritual he suffraganea a *Seuilha*, que lhe fica afastada 12. legoas pera a parte do Oriente, & no que toca ao secular, pertence aos Duques de *Medina Sidonia*, que se intitulão *Condes de Niebla*. Della forão naturaes dous Irmãos por nome *Vualabonso*, & *Maria*, filhos de hum nobre Christão, que trouxe à fè a moura, com quem era casado. Forãose de *Niebla* viuer pera as partes de Cordoua, & o Pay como grande Christão, & Catholico, ambos os filhos deu a Deos. Por que a *Vualabonso*, q̃ he o mesmo q̃ Afonso, entregou ao Abbade do Mosteyro de *S. Felix* chamado *Saluador*, & a *Maria* fez religiosa no Mosteyro de *nossa Senhora* de *Cuteclara*, q̃ gouernaua *Artemia* (de que acima fizemos menção.) *Vualabonso* [d] sendo Diacono, & Monje Benedictino, foy martyrizado ao 7. de Iunho, em companhia dos mais, de que falamos no §. antecedente; & sua Irmã *Maria*, em companhia de hũa Virgem santa por nome *Flora*, foy degolada pella confissaõ da fè a 24. de Nouembro do mesmo anno 851. no sitio, que em *Cordoua* se chama *Campilho Delrey*. Que fossem naturaes de *Niebla* mostra o Breuiario de Cordoua aprouado por Gregorio XIII. q̃ diz assim: *Vualabonsus Diaconus Eleplensis Mariæ Martyris, quæ cum Flora passa est, Frater, &c.* O P. Frey *Diogo de Coria* faz tambem a estes sanctos martyres da sagrada Religião do Carmo, sendo venerados por filhos do grande Patriarcha S. Bento (como dizem *Quintanaduenhas, Arnoldo, & outros.*) Padecerão antes do anno de 910. como consta do sobredito.

d Yep. Cētur. 4. an. 851. Quintanad. pag. 308. pag. 312. Vulogio lib. 2. c. 4. & 8.

Carthagena

Carthagena, & Origuela.

IVNTO à Cidade de *Carthagena* no Reyno de *Murcia* (Cidade maritima sobre o mar Mediterraneo [e] fundação de *Asdrubal* gêrro de *Amilcar*, Pay de *Annaibal* 700. annos antes de Christo nacer) na Ilha chamada *Escombrina*, esteue antigamente fundado hũ Mosteyro de S. Bento com *Aduocação de S. Martinho*, cujo Abbade foy santo insigne. Deuemos esta memoria a *Luitprando*, que no tratado que intitulla *Aduersaria*, diz as palauras seguintes. [f] *In Insula Scombrina propè Carthaginem tempore Athanagildi, & sequentibus Regum Gothorum, fuit Monasterium S. Martyni Ordinis S. Benedicti, cuius Abbas insigni Sanctitate pollebat.* Fas tambem menção deste Mosteyro Iuliano, & dizendo q̃ o edificou hũa nobre Senhora chamada *Manacca*: *AEdificatum est, & eius sumptibus alterũ Monasterium Securitanũ, nomine S. Martini propè Carthaginem, non procul Monasterio S. Genesij.*

e Iulian in aduer. n. 85. & 87.

f Luitprand. in Adu 8. n. 139.

g Iulia in Aduer n. 464. pag. 330.

¶ A Cidade *Origuela* esta fundada nos confins do Reyno de *Valença*, & *Murcia* junto ao rio *Segura*, & não longe do mar Mediterraneo: nella floreceo pellos annos 618. hũa Virgem chamada *Corona* Monja de S. Bento, como diz *Luitprando* nas palauras seguintes. *Illici S. Corona Virgo Benedictina floret.* Sobre as quaes diz o *P. Higuera* em suas notas, *Illici hodie Origuela.* Bem sei que no texto de *Luitprando*, que o Doutor Thomas Tamayo commenta, em lugar de *Illici* se le *illic* referindose esta palaura à Cidade de *Assota*. Mas hũa, & outra couza podia ser, & floreçer *S. Corona* em ambas as Cidades pois, não estauão muito distantes entre si. De S. Corona, alem de outros faIão *Moleno*, & *Galesino* a 24. de Abril, mas muito antes do anno de 910.

Luitpr. an. 618. n. 18.

Ç,aragoça, & Calahorra.

EM *Ç,aragoça* Cidade Metropoli do Reyno de Aragão tiuemos o celebre *Mosteyro das santas massas*, em que viueo *S. Maximo*, Arcebispo depois da mesma Cidade (como diz Luitprando anno 616.) *Marcus Maximus Cæsaraugustanus Episcopus ex Ordine S. Benedicti, &c.* [c] & pellos annos 622. *Marcus Maximus Monachus priùs Benedictinus, & post Episcopus Cæsaraugustanus, celebris post mortem habetur.* E o mesmo diz o P. *Higuera* em suas notas: *Fuit ex Ordine S. Benedicti, &c.* No dito Mosteyro floreceo tambẽ *S. Eugenio* tio de S. Illefonso (como fica dito.) E entre os Arcebispos da mesma Cidade conta Luitprando [d] *Valderedo* Mõje Bento, o qual sendo Abbade do Mosteyro de S. Leocadia em Toledo, por varão santo, & douto foy eleito em Bispo Cæsaraugustano; As palauras de Luitprando saõ estas. *Valderedus Toletanus Monachus Benedictinus, Abbas S. Leocadiæ Prætoriensis Toletanæ, fit Episcopus Cæsaraugustanus, vir Sanctus, & doctus.* Foy sua eleição antes do anno 910.

c Luitpr. an. 616. n. 12. An. 622. n. 34.

Higuera ibi.

d Luitpr. n. 184.

¶ Na Cidade de *Calahorra* sita junto à corrẽte dos rios *Ebro* & *Cicados*, nos confins de Castella & *Nauarra*, tiuemos por Bispo hum Monje Benedictino pio, & douto chamado *Theodomiro*, do qual *Luitprando* [e] faz memoria pellos annos de Christo 840. dizendo: *Theodomirus Monachus Benedicti-*

e Luitpr. an. 840. n. 287.

Benedictinus Episcopus Callagurritanus Claudio Tauriensi Episcopo scribit. Por Monje Bẽto, & doutissimo o nomea [f] tambem *Iuliano* pellos annos 844. *Theodomirus Monachus Benedictinus, post Episcopus Callagurritanus mirè floret, & vt vir doctissimus habetur.* E como tal escreueo contra Claudio Bispo Tarniense Espanhol tambem de nação, que sentia mal da adoração das imagẽs sagradas. O Padre *Quintanaduenhas* [g] no seu Santoral de Seuilha, tem pera si que este santo Bispo *Theodomiro* foy natural de Carmona (cujo Padroeiro he) & martyr depois em Cordoua no anno de 851. a 25. de Iulho: dia em que o Martyrologio Romano faz memoria delle dizendo. *Corduba S. Theodomiri Monachi & martyris.* E parece, que não obsta não lhe dar o Martyrologio titulo de Bispo; Porq̃ assi como algũas cousas, que hũ Euangelista sagrado não refere, outro as diz, & explica, assim na materia presente o que o Martyrologio cala, Authores graues o dizem. Porque por Monje natural de Carmona o nomeão [h] *S. Eulogio, Morales, & Arnoldo.* Por Abbade & escritor contra o Bispo Claudio o nomea *Iuliano:* [i] *Scribit contra Claudium Tarniensem Episcopum hæreticũ S. Abbas Theodomirus, postea Corduba martyr.* Por Bispo de Calahorra o nomeão o mesmo *Iuliano, & Luitprãdo* nos lugares acima citados. † E quando alguem tenha pera si, que *Theodomiro* martyr natural de Carmona, & *Theodomiro* Bispo de Calahorra forão pessoas diuersas, nenhũ agrauo fara à Religião de S. Bẽto, antes nos hõrara mais dandonos dous *Theodomiros* em lugar de hum: hũ martyr outro Bispo. Mas ambos florecerão (quando sejão diuersos) antes, do anno 910.

[f] Iulian. an. 844. n. 431.

[g] Quintanadun. pag. 874.

[h] Eulogio lib. 2. c. 4.

[i] Iulian. in Cron. n. 418.

Cidade de Barcelona.

CHEGVEMOS a *Barcelona* & nella acharemos fundado por *Ludouico Pio* filho do Emperador *Carlos Magno* no anno de 801. o insigne Mosteyro de *S. Pedro de las Puelas*, chamado assim por ser edificado pera freyras, & *Puelas*, em lingua Catelam he o mesmo, que *Donzelas.* Delle sairão as Monjas que vierão pouoar o Mosteyro, que o Conde *Vulfredo* fundou na Montanha de *Monserrate*, pera hũa filha sua, que o Ermitão *Garino* degolou, & milagrosamente se achou viua depois de muitos annos, do que acima temos feito menção. [a] Neste Mostẽyro de S. Pedro floreceo hũa Abbadeça santa chamada *S. Madruyna*, que foy leuada preza, & catiua pellos Mouros à *Ilha de Mallorca*, mas por particular ordem do Ceo foy liure do catiueiro, & veyo morrer santamente ao seu Mosteyro.

[a] Pag. 398.

Yepes tom. 3. fol. 345. Diago lib. 2. c. 17. & 20.

Doutros muitos Mosteyros de S. Bento fundados no principado de Catalunha muito antes do anno de 910. fazem menção o P. *Frey Antonio Vicente* da sagrada Ordem dos Pregadores no liuro que faz dos varoẽs illustres daquelle principado, o nosso insigne *Yepes*, & outros; Os principaes forão *S. Maria de Amer*, o de *S. Cucufate* que os Catelaẽs chamão *S. Culgat*, o de *S. Estevão de Banholes* o de *S. Maria de Arles*, & outros mais que nos ditos Authores se podem ver.

Yep. tom. 3. fol. 261. an. 778.

Alcala de Henares, & Talamanca.

NO territorio de *Alcala de Henares*, lugar bem conhecido assim pella insigne Vniuersidade que nelle florece, como pella vezinhança de *Madrid*, em hũa pouoação chamada *Carriquicias*, teue o P. S. Bento hũ Mosteyro consagrado à Virgem nossa Senhora, como apontou *Iuliano no seu tratado de Eremiteriis* nas palauras seguintes: *Carraquiciis in Territorio Complutensi Monasterium* S. *Benedicti Beatæ Mariæ Sacrum ab anno Domini* 600. Cariquiciis parece, que he o lugar *Caracosa* afastado espaço de 7. legoas do rio *Henares* & da Cidade de *Gadalaiara*, que tambẽ antigamente se chamou *Complutum* (como diz o mesmo Iuliano.) O qual faz tambem menção de hum santo Benedictino chamado [b] *S. Vrbicio*, dizendo delle, que leuou os corpos *de S. Iusto, & Pastor* de Alcalà de Henares pera França.

Iulian n. 90. & 91.

b Iulian. in Cron. pag. 94.

¶ O lugar de *Talamanca* fica entre o de *Guadarama & Alcalà*; nelle tiuemos hum Mosteyro de Monjas de S. Bento (*como diz Iuliano* [c] *no tratado de Eremiteriis numero* 19.) *Eremiterium Talamancæ S. Mariæ de capite, vbi fuit Monasterium Sanctarum Monialiũ Diui Benedicti.* Querem dizer: em *Talamanca* ha hũa Ermida de *S. Maria da cabeça*, aonde esteue hum Mosteyro de Monjas de S. Bento. Deuia ser este Mosteyro da mesma antiguidade, q̃ o do territorio de *Alcalà*, & florecer pellos mesmos annos de Christo 600. & pello conseguinte muitos antes do anno 910.

Çamora Toro, & Auila.

A CIDADE de *Çamora* he das da antiga Lusitania, fundada junto ao rio Douro, & vezinha de *Mirãda*. Em seu territorio floreceo hũa Mõja santa May de muitas pellos annos 836. como diz Luitprãdo [d] nestas palauras: *In territorio Zamorẽsi, oppido Albugẽsi, floret opinione raræ sanctitatis Saculina Virgo Benedictina.* Querem dizer. No territorio de *Zamora* no lugar de *Albujela* florece com opinião de rara santidade *Seculina* Monja Benedictina *Iuliano* [e] lhe chama *S. Seculina Monja de S. Bento, & May de muitas Virgẽs.* No Martyrologio antigo de Hespanha se faz della memoria a 23. de Iulho como diz o *P. Higuera nas notas sobre o lugar citado de Luitprando.* † O Breuiario da Sè de *Auila* nos dà mais particular noticia desta santa, porque as lições, que della traz no dito dia 23. de Iulho dizem assim.

d Luitpr. an. 836. num. 285.

e Iulian. in Cron. n. 488.

Sancta Saculina ex vrbe Albugensi, claru natalibus orta nobili viro, cui matrimonio iuncta fuerat, vt continentiam sectaretur, Deo precibus annuente persuasit. Quo ex hac luce subtracto, Monasticam vitam eligens, cænobium ingressa, quod Pater extruxerat, cum plurimis fæminis jeiuniis, & orationibus vacans, Deo humiliter deseruiebat: vbi post plurima signa, congregatis sororibus, datoq; eis pacis osculo migrauit ad Christum. Querem dizer, santa Seculina natural de Albuiela, de illustre geração, persuadio ao marido, com que seus Pays a cazarão, que guardasse continencia, & castidade. E depois de Deos o leuar pera si, escolheo ella a vida Monastica, & entrou em hũ Mosteyro, que seu Pay lhe edificou, aonde com muitas Monjas, que se lhe ajuntarão, seruio ao Senhor em continuos jeiũs, & orações. Fez muitos milagres em vida, & entendendo

do que morria, ajuntou as Monjas suas irmãs, & dando a todas osculo de paz, foy gozar da companhia de Christo Esposo seu. *Abbatissa (vt credo) Ordinis Benedictini*, diz Higuera[b] em suas notas a Luitprando.

b Higueira num. 185.

¶ Não muito longe de Camora fica a Cidade, de *Toro*, distãte della duas legoas se edificou o nosso Mosteyro de *S. Romão de Ornisga* nome de hum riacho chamado assim, que se mete no Douro. Fūdouo Elrey *Cinda suindo* pera seu enterro anno de Christo 646. como se pode ver no 2. tom. de Yepes.

Outra memoria temos de Mosteyros nossos na Cidade de *Auila*, muito antes do anno 910. a qual deuemos *a D. Lourenço Ramires del Prado nas curiosas notas, com que illustrou Luitprando, impressas em Antuerpia anno* 1640. aonde nos diz q̃ algũas Imagẽs da Virgem sagrada de tempos, ou tẽplos antigos, se costumão chamar *Nossa Senhora de la antigua*. Hũa ha em *Valhadolid* com este titulo, outra vemos em Lisboa na Igreja de S. Catherina em hũa Capella collateral com o mesmo nome. E na Cidade de *Auila* (diz o dito Athor) se deu tambem aos Monjes de S. Bento hũa Igreja, que na Era de 716. anno de Christo 678. se chamaua *S. Maria de la antigua*; ẽ abrindose nella algũs celles pera fundar hũa Capella, pellos annos 1630 acharão sepulchros antiquissimos & em hum delles hũ corpo com hũa lamina de chumbo, q̃ em circulo tinha estas letras. *Seuerianus Dux in S. M. antiqua inter nobiles Abulæ conditur. Era DCCXVI.* Querẽ dizer. Seueriano Duque ou Capitão sepultase entre os nobres de Auila em santa Maria antiga, Era 716. Acrecenta o mesmo Author, q̃ aquelle Mosteyro de nossa Senhora de la antigua em *Auila auia sido Abbadia de Mõjes Bentos, antes da perda de Hespanha. & que tiuerão outros quatro Mosteyros de sua Ordem na mesma Cidade*, Testemunha qualificada pera nosso intento. E de todos os Mosteyros acima, consta que florecerão antes do anno 910. pois florecerão antes da perda de Hespanha.

Ramires pag. 36.

Cidade de Placencia.

NA Cidade de *Placencia*, que ficaua antiguamente no districto da Lusitania, temos memoria de hum Mosteyro de Monjas Benedictinas, de que faz menção *Iuliano de Erimiterijs*[d] aonde diz que depois que Christo Senhor nosso deu paz a sua Igreja em tempo de *Cõstantino Magno*, a Raynha santa *Helena* mandou renouar, & consagrar hum templo à honra da Virgem sagrada, que a gentilidade tinha dantes dedicado à May dos Deoses *Berecynthia*, aonde depois habitarão Monjas da Ordem de S. Bento, & chamauase o Mosteyro, *Mosteyro de S. Maria da Fonte das Dominas*, porque as Monjas, que nelle se recebião erão Senhoras illustres. *Apud Ambraciã* (diz Iuliano) *Erimiteriũ S. Mariæ Fontis Dominarum, quòd ibi Moniales nobilissimo genere nata Ordinis S. Benedicti dicuntur habitasse: à Constantini tempore post datam Ecclesiæ pacem, sumptibus Reginæ Helenæ Sanctissimæ ædificatum, ex templo Berecynthiæ matris Deorum, &c.* Nota *Higuera* que *Ambracia* era *Placencia*.

d Iulian. de Erm. n. 16.

Hig. in Luit. pr.

E postoque *Iuliano* não declara em

em que tempo as Monjas de S. Bento começarão a habitar naquelle sitio, colhese que foy em tempo dos Godos, porq nos lugares vezinhos a *Placencia* florecerão Monjes, & santos nossos (como notou Luitprando pellos annos 622. nestas palauras.) [c] *Ad Fauces Hispaniæ in Lusitania vulgo* Gargantalaolla, *Magnus cognomento Ioannes Abbas floret.* Querẽ dizer no lugar chamado *Gargantalaolla* florece o Abbade *Ioão*, que tem por sobrenome o *Magno*. Conjectura o P. *Higuera* sobre estas palauras que o *Abbade Ioão*, de que Luitprando fala, seria o nosso insigne *Ioão Viclarense* por que com rezão merecia o titulo de *Magno* por sua Christandade, religião, & sabedoria. Não duuidamos dos merecimentos do excellente varão *Ioão Viclarense*, porem não vemos Author antigo que lhe de titulo & sobrenome de *Magno*, nem os que contão sua vida fazem menção delle viuer algum tempo nos contornos de *Plicencia*. Por ventura que fosse este Abbade, de que *Luitprando* fala, hum discipulo de *S. Gallo* chamado *S. Magno*, que prègou por aquellas partes. [a] † Mas fosse aqlle Abbade, quẽ fosse, o mesmo [b] P. *Higuera* diz que ainda se vem ruinas, & vestigios do Mosteyro, em que floreceo; *Insunt ruinæ intur Gargantum, & Quaquum oppidum* entre os lugares *Garganto* & *Quaquos*, que he pouoação não muito distante de *Placencia*, metida algũ tanto nos montes, que chamão *Mõtes de Toledo*. O que tudo mostra, que auia Monjes Bentos por aquellas partes em tempos antigos, antes do anno 910.

(†)

c Luitprand. & Hig. an. 622. num. 82.

a Higuera Beda 6. Septemb.

b Higu. n. 33.

§.

DEIXO o Mosteyro antiquissimo *de S. Claudio de Leão*, aonde padeceo martyrio o primeiro martyr Benedictino de Hespanha chamado *S. Vicente* Abbade do dito Mosteyro, com o Prior delle por nome *Frey Ramiro* com outros doze Monjes, por confessarem todos a diuindade de Christo Senhor nosso contra os Arrianos, como mais largamente se pode ver no nosso insigne Yepes tomo 1. anno 554.

Deixo o Mosteyro *de S. Iulião de Samos* fundado por Elrey *D. Fruela* dentro de Galiza no Bispado de Lugo pellos annos 759. [b] Deixo o *de S. Ioão de Prauia* Villa das Asturias, fũdado por Elrey *D. Silo* [c] Da propria sorte deixo o Mosteyro de *S. Maria a Real de Irache* perto da pouoação de *Estela* nobre Cidade de *Nauarra* fundado pellos annos 895. E ainda algũs tem por muy prouauel que se fundou em tempo dos Reys Godos, antes da perda de Hespanha. [d]

Deixo o Mosteyro de *S. Martinho de Santiago* de que os Authores fazẽ menção pellos annos 835. [e] cujos Monjes forão Cepellaẽs do sagrado Apostolo indo celebrar os officios diuinos diante de seu sepulchro. Deixo o Mosteyro de *S. Saluador da Leres* junto à Villa de *Ponte Vedra* fundado [f] no anno de 886. O *de S. Vicente da Villa de Monforte* no Bispado de Lugo edificado no anno de 902. [g] O de *S. Esteuão de ribas del Sil* no Bispado de Ourense edificado pello anno de Christo 909. [h] Deixo (como digo) estes & outros Conuentos edificados antes do anno 910. & constando

Yepes tom. 1. an. 554. fol. 175.

b Yepes tom. 3. fol. 212.

c Yepes ibidẽ fol. 255.

d Yepes tom. 3. fol. 365.

e Tom. 4. fol. 42.

f Fol. 210.

g Fol. 235.

h Fol. 295.

constando pellos lugares allegados à margem, que todos forão de Monjes do P. S. Bento. † Tornemos a entrar no nosso Portugal, & alem de tudo o que fica dito, acharemos ainda rebusco pera confirmação de nosso intento.

Cidade de Braga.

CORRENDO os annos de Christo 780. pouco mais, ou menos, era Bispo de *Vrgel* Cidade de Catalunha, hũ *Felix* no nome, na doutrina Infelice. Porque começou a ensinar por Hespanha, que Christo Senhor nosso era filho adoptiuo de Deos, & não filho natural. Erro emque teue por discipulo a Helipando Arcebispo de Toledo (como diz Iuliano nestas palauras) *Helipandus Felicis Vrgelitani pontificis discipulus, Archidiaconus, Toletanusq; ciuis ex genere Graecorum, vir honestus, sed deceptus ab Espiscopo Felice, Vincentioq; errauit in adoptione, quam tribuit Christo filio Dei naturali, Deo de Deo, veroq; homini, &c.* Por este mesmo tempo era Arcebispo de Braga *Arcarico* (do qual trata a Historia Ecclesiastica da mesma Cidade) & como era homẽ douto, catholico, & parente de Helipando, tendo noticia do erro que seguia, escreueolhe algũas vezes procurando com grande affecto, & zelo reduzilo ao caminho da verdade; & sabendo, q̃ tinha abiurado seu erro, escreueolhe hũa carta de parabens, q̃ anda *impressa entre as mais obras de Luitprando, na noua impressaõ feyta em Anturpia anno de* 1640. E ao pè della hũ Scholio de *Iuliano Perez* (de que não faz menção a sobredita Historia de Braga) no qual expressamente diz que *Arcarico* foy Monje de S. Bento. As palauras de Iuliano saõ estas.

b Iuliano in Cron. num. 401.

Hist. Eccles. 1. p. pag. 432.

Fuit hic Archariens Monachus Benedictinus, & Abbas Bracharensis vir eximiæ charitatis, & prudentiæ, qui vitæ sanctitate mirificè refulsit, & post annos XV. scilicet 810. eodem anno, & mense, quo decessit Elipandus, etiam moritur. Das quaes claramente consta nosso intento, pois da morte de Arcarico Monje de S. Bento, Arcebispo de Braga, passarão cem annos, & mais atè o de 910. antes do qual tão erradamente se diz, que não ouue Mõjes Bentos em Hespanha.

Deixo os mais Monjes santos de S. Bento, que gozarão da Cadeira Primaz de Braga de que acima temos feito mẽção, acrecento sò hũas palauras do glorioso *S. Fructuoso* emque por sua boca confessa ser filho de S. Bento, em hũ fragmento de sua Regra, que traz *Henrrique Canisio*, & refere *Menardo* em seu Martyrologio Benedictino dizendo assim. *S. Fructuosus Archiepiscopus Bracharensis multorum Monachorum Pater fuit, etiam regulæ S. Benedicti addictus. Id patet ex regula eiusdem S. Fructuosi (quæ nihil aliud est, quàm explicatio regulæ S. Benedicti, vt liquet ex eius fragmento apud Henricum Canisium.)* As palauras da Regra de S. Fructuoso saõ as seguintes; *Plurimi nequaquàm plenitèr intelligentes iudiciorum sententias in Regula S. P. Nostri Benedicti, aliter quam precipit iudicare solent. Sciendum itaq; est quatuor ibi contineri modos, quibus error delinquentium corrigitur. Primus namq; est, quem idem P. Benedictus proprio iuditio determinauit, vt est, qui per negligentiam tempore constituto ad nocturnos non pulsauerit signũ in Oratorio satisfieri iubet, &c.*

Henr. Canis. lib. 5. antiq. lec. & Menard. pag. 854.

Nota.

lubet,&c. como mais largamente se cõtem nos Authores citados, & q̃ deixamos, porque as palauras referidas nos bastão, pera colheremos dellas tres cousas certas. A primeira he que a Regra de S. Fructuoso foy explicação da de S. Bento, & não da de S. Agostinho (como erradamente se diz na Cronica dos Eremitas.) A segunda he que S. Fructuoso por sua mesma boca chama a S. Bento Pay seu, *in regula S. P. Nostri Benedicti*, o que junto com o mais que a este intento fica dito acima, proua sufficientissimamente ser S. Fructuoso Monje Benedictino, contra a machina fundada no ar, que à força o quer fazer Agostinho; A terceira que das duas antecedentes se segue, he que ouue neste Reyno Monjes de S. Bẽto muitos annos antes do de 910. cõtra o q̃ falsamente, & sem outro fundamento mais que o de sua phantasia affirma o Author da Cronica Augustiniana, pois consta que S. Fructuoso o foy muitos annos antes.

Villa de Chaues.

Hũa das principaes Villas da Prouincia Detralosmontes he a de *Chaues* fundada nas Ribeiras do Rio *Tamega* em hũ campo fermosissimo, que o mesmo rio vem banhando decendo das partes de Galiza junto de *Monterei*.

Perto desta Villa de Chaues em hum lugar chamado *Maximines* tiuemos hũ Mosteyro antigo consagrado ao Protomartyr *S. Esteuão*. Da antiguidade delle nos da noticia o nosso *P. Frey Ioão do Apocalipse* em suas memorias com estas palauras formaes: [a] *No Archiuo da Sè de Braga vi hum prazo feito no anno de 1497. a hum Ioão Afonso pello Abbade do Mosteyro de S. Estevão chamado Fr. Vasco Afonso de certa propriedade do mesmo Mosteyro, em que desia que lhe fazião escritura della por lhe pertencer logo desde seu principio auia oytecentos & trinta & hũ anno, q̃ por boas contas vinha o Mosteyro a ser edificado no anno de 666.* Atequi as memorias do dito P. Fr. Ioão do Apocalipse.

a Fr. Ioão do Apocalipse.

Que o dito Mosteyro fosse nosso consta de hũa Doação, que se conserua no dito Archiuo de Braga feita na era de Cesar de 1140. & no anno de Christo 1102. a qual diz assim: *Ego Marina vobis Fratribus Monasterij Sancti Stephani de Ordine Sancti Benedicti placuit facere vobis Cartham de mea Villa, &c. ob honorem Sancti Stephani, & reliquiarum, quæ ibi sunt.* Esta Doação mostra tambem auer ainda naquelle Mosteyro Monjes de *S. Bento* no tempo, q̃ reinaua Elrey *D. Afonso Henrriques*. Foy Mosteyro muy rendoso, hoje pertence à meza do Arcebispo de Braga, de que colhe *mil & quinhentos cruzados*. Mas o que faz a nosso intento, he ser edificado centenas de annos antes do de 910.

Villa de Thomar.

ALEM do que acima temos dito sobre a glorioza *S. Eiria* ser Monja de S. Bento, não queremos deixar de fazer mẽção do testemunho, que sobre esta materia nos da pessoa tão auhorizada, como *Ieronimo de Mello* fidalgo bem conhecido entre os illustres de Portugal. Porque elle nos affirma, que hũa legoa da Villa da Batalha pouco mais ou menos ha hũa Igreja, emque se

Pag. 434.

venera hũa imagem de vulto da glorioza *Santa Eiria*, a qual por respeito da antiguidade da dita imagem, chamão *S. Eiria a velha*, por ser a materia della antiga já, & algũ tanto carunchoza, mas q̃ ainda se distinguem muy claramente as prêgas da Cogula, & mangas largas, & compridas, o que tudo denota terem os antigos a glorioza *S. Eiria* por Religioza de S. Bento, pois a vestião de seu habito.

[a] O lugar, aonde a Ermida da sãta esta se chama Torre de Magueja. Bispado de Leiria, junto â Serrã, que ficaâ vista da Batalha, & de Porto de Mó, pera o Nascente: 4. legoas de Thomar. Os naturaes do dito lugar tẽ que ali nasceo a santa.

Deste testemunho se ha de fazer muito cazo por ser de pessoa tão grave, & maior que toda a exceição, que affirma que vio a dita imagem com seus olhos, & notou as particularidades della. E consta, que *Santa Eiria* floreceo muito antes do anno 910.

Villa de Santarem.

DILATAMOS atègora a memoria de hũ Monje nosso celebre & antigo natural da Villa de *Santarem*, pera que fosse a coroa destas nossas Addições. Este he o que ordinariamente chamão, *IoãoViclarense*, por ser a primeira dignidade que teue a Abbadia de Valclara, Mosteyro fundado por elle no Principado de Catalunha nas raizes dos montes Pirineos. Foy este illustre varão de nação Godo, & natural de *Santarem* (como expressamente diz o nosso *S. Maximo* seu cõtemporaneo, & *S. Isidoro.*) Sobre o Mosteyro em que tomou o habito algũa duuida ha (como logo veremos.) O em que todos conuem he, que sendo mancebo se foy cõ licença de seu Prêlado a *Constantinopla* escola de todas as boas letras naquelle tempo, aonde estudou algũs annos, & se fez consummado nas linguas latina, & grega, & nas sagradas letras.

Tornou pera Hespanha em tempo que rejnaua *Leouigildo* Rey Godo grande fauorecedor dos Arrianos, & perseguidor dos Catholicos, & começou a pugnar acerrimamente pella verdade da fê, & diuindade de Christo Senhor nosso: de maneira, que não podendo *Leouigildo* dobralo, & trazelo a seu erro, o desterrou pera *Barcelona*, não reparando em ter sido Mestre de seu filho Herminigildo (*como diz Escolano.*) Naq̃llas partes viueo desterrado por espaço de dez annos padecendo grandes trabalhos, & perseguições, causadas todas por via dos hereges, que seguião a *Arrio*, por verem, que era espada penetrante pera seu erro, & escudo forte pera defensaõ da fê. Morto *Leouigildo* soccedeolhe seu filho Recaredo, em cujo tempo se celebrou em Toledo aquelle grande [a] Concilio nacional emq̃ se fez hũa solenne abjuração da seita Arriana, assistindo nelle o nosso *Ioão Abbade Viclarense*. E reinando o mesmo *Recaredo*, foy promouido a Bispo de *Girona Cidade de Catalunha*, aonde viueo muitos annos, & assistio a muitos Concilios, que por aquelles tempos se celebrarão. Finalmente morreo [b] sendo Rey dos Godos *Suentilà*, ou *Cintila*, que reinou do anno [c] de 635. atè o anno de 638. *Arnoldo* o poem em seu Martyrologio por S. nosso a 6. de Mayo.

Lib. 2. c. 12.

[a] Iulian. anno 590. pag. 67.

[b] Hist. dos Bispos de Lisboa fol. 47.

A principal duuida sobre este varão santo nos offerece o Breuiario Bracharense. Porque nas lições, que canta de *S. Fructuoso* a 16. de Abril, falando dos discipulos q̃ o santo Arcebispo teue, conta entre elles a Ioão Bispo de Girona nestas palauras.

Quorum

Quorum ex numero memorare non pigeat, Ioannem Monachum, postea Gerundensem Episcopum, virum suo tempore maximis comparandum, &c. E podese confirmar cõ a authoridade do P. *Fr. Hyeronimo Roman,* em quanto diz, que *Ioão Viclarense tomou o habito de S. Bento nos primeiros annos de sua idade em o celebre Mosteyro de Dume junto a Braga.* Porem hũa, & outra cousa vemos que não quadra com os Authores antigos, & cõputo dos tempos. Porque no q̃ toca a ser Ioão Viclarense nouiço no Mosteyro de Dume, temos em contrario *Marco Maximo,* q̃ sempre o nomea por Mõje Agaliense em Toledo; & bem se deixa ver, que mais credito se deue a hũ Author antigo, & comtemporaneo do nosso Ioão de Valclara do que se deue a outros modernos, quando não ha rezão tão euidente, que deminua a fé dos antigos. † No que toca a ser discipulo de S. Fructuoso jà *Morales* julgou isto por impossiuel. E como nos parece q̃ tem rezão, duas, ou tres prouas aponto em seu fauor.

P. Hyerón. Rom. Eccles. lib. 3. c. 10.

Morales lib. 12. de Cron. geral de Hesp.

A primeira he. *S. Fructuoso* naceo no anno de Christo 585. (*como diz Iuliano* em tempo Delrey Leouigildo Rey dos Godos: & jà neste mesmo tempo *Ioão Viclarense* era Monje, & era letrado, jà andaua desterrado por Catholico firme, & constante, por ordem do mesmo *Leouigildo* (como consta de *S. Maximo,* & das historias ordinarias.) Poronde mal podia ser discipulo de quem ainda não era nacido, ou por aquelle tempo naceo. † A segunda rezão he, porque *Ioão Viclarense* foy eleito Bispo de Girona [b] em tempo Delrey *Recaredo* filho de Leouigildo, que começou a reinar pellos annos 586. como se pode ver na Cronologia dos Reys Godos.) & *S. Fructuoso* foy eleito em Abbade & Bispo do Mosteyro de Dume [c] em tempo Delrey *Recisuintho,* que começou a reinar no [c] anno de 650. (& segundo estas contas 64. annos se meterão de por meyo entre o principio do reinado de Recaredo, & o Delrey Recisuintho.) Poronde jà auia muitos annos, que *Ioão Viclarense* fora eleito em Bispo de Girona, quando *S. Fructuoso* começou a ser Abbade, & Bispo de Dume; E assim não podia ser discipulo seu no Mosteyro Dumiense, quem jà muitos annos de antes era Bispo em Catalunha.

Iulian. ad versl. n. 310.

b Hist. Eccles. da Igreja de Lisboa fol. 47. n. 5.

c Hist. de Braga pag. 370.

c Quintanad. aduert. 8.

A terceira rezão he, que *Ioão Viclarense* passou desta vida [d] pera o Ceo em tempo Delrey Godo *Suentila* que morreo pellos annos de Christo 638. (como fica dito acima.) E *S. Fructuoso* foy eleito em Abbade, & Bispo de Dume em tempo Delrey Recisuintho, que começou a reinar no anno de 650. Donde infiro, que cõforme a este computo era necessario, q̃ *Ioão Viclarense* resucitasse, pera ser discipulo de S. Fructuoso no seu Mosteyro Dumiense: pois morreo antes do anno de 639. reinando ainda *Suentila* & S. Fructuoso começou a ser Abbade de Dume depois do anno 650. reinando *Recisuindo.* Parece logo que a mesma rezão, & computo dos tempos impossibilita o ser Ioão Viclarense discipulo de S. Fructuoso.

d Hist. de Lisboa fol. 47. n. 9.

E peraque não pareca, que fazemos pouco caso da authoridade do Breuiario Bracharense, quem não achar outra melhor explicação pode responder, q̃ aquellas palauras citadas não

não dizem expressamente, que S. Fructuoso teue por discipulo a Ioão natural de Santarem, & Abbade de Valclara, (posto q̃ o dà a entender) sò dizem *que entre seus discipulos se conta Ioão Monje, Bispo que foy depois da Cidade de Girona, varão digno de se comparar com os muy grandes de seu tempo.* Palauras que bem se podem entender doutro Monje pessoa differente do nosso Ioão Viclarense, posto que do mesmo nome, & Bispo da mesma Cidade, dignidade que depois alcançaria por suas partes, & merecimentos; E desta sorte nem o Breuiario, nem o computo dos tempos ficão repugnantes entre si. Mas ouçamos jà o distico seguinte, que nos declara a patria de que *Ioão Viclarense* foy natural, o lugar emque tomou o habito, emque foy Abbade, & o emque foy Bispo.

Me *Scalabis* genuit, *Toletum* rure cucullat;
Dat baculum *Vallis clara, Gerunda mitram*

§.

FLORECENDO pois todos os Mosteyros, & Mõjes Benedictinos, de que neste capitulo, (& em todos os outros antecedentes) temos feito menção, dentro dos limites de Hespanha, & tantos tempos antes do anno 910. veja & considere o Pio Leitor que sombra de verdade pode ter a proposição vniuersal, que affirma, *Todos os Mosteyros de Frades, & Freiras* que ouue em Hespanha atè o *anno de 910. forão da Ordem Augustiniana.* E a negatiua que diz, *por vezes temos dito, que não auia por aquelles tempos outra Religião em Portugal, & ainda em toda Hespanha, senão a dos Eremitas Agostinhos;* Estando em cõtrario Authores tão graues, como saõ *Maximo, Luitprando, Iuliano,* & todos os mais, q̃ temos citado, & q̃ à vista dos olhos estão mostrando infinidade de Mosteyros, & Mõjes particulares do *P. S. Bento,* que naquelles tẽpos antigos florecerão. Pello que resumindo esta materia, ou auemos de dizer, que todos os Authores allegados nos enganarão em tudo o q̃ escreuerão dos Mosteyros, & Monjes particulares de S. Bẽto, dizendonos o que na realidade não ouue: ou que depois os falsificarão a todos no tocante a S. Bento: ou finalmente, q̃ as sobreditas proposições vniuersaes saõ falsas, & ficticias. O primeiro, & segundo senão pode dizer, porque sera dito voluntario, & juizo temerario sem fundamento algum; Poronde *a sufficiente partium enumeratione* o terceiro se ha de conceder: & dizer que aquellas proposições vniuersaes saõ mais que falsas, & que em certo modo se faz agrauo à sagrada Religião dos Padres Eremitas Agostinhos (tendo ella tantas grandezas verdadeiras, que a honrrão, & illustrão) querela engrandecer, & lisõjear com louuores, que carecem de toda a verdade, dandolhe filhos & Mosteyros, que nunca forão seus. Com tudo estamos esperãdo pello anno 910. pera veremos o comprimento da promessa tantas vezes repetida, que se sair a luz, falando com S. Hyeronimo *Mirabor ingenium, cuius stupeo falsitatem.* Admirarmehei do engenho, de cujas proposições tão falsas me espanto. E se a alguem

Crónica Augușt. fol. 208. colũ 4.

Hyeron. lib. 2. aduersus Pelag. c. 9.

à alguem por ventura parecer, que nestas, ou outras palauras semelhãtes aqui escritas excedo, considere em minha defeza as q̃ o mesmo S. Hyeronimo escreueo na Epistola 14. a S. Agostinho. *Si in defensionem mei aliqua scripsero, in te culpa est, qui prouocasti, non in me qui respondere compulsus sum.* Se em escreuer ha culpa, vos atendes, & não eu, pois me prouocastes a respondet.

CAPITVLO IIII.

De algũas addições varias.

NO tratado primeiro, parte quinta, capitulo quarto, §. sexto mostramos como *S. Columba*, *Congelo*, *& Columbano* forão todos Monjes do nosso grande Patriarcha *S. Bento*: A isto acrecentamos de nouo a authoridade do *P. D. Hugo Menardo* Monje da nossa sagrada Congregação de *S. Mauro em França*, que de todos fas memoria em seu Martyrologio Benedictino impresso em *Paris* anno *1629*.

S. COLVMBA. De *S. Columba* a 9. de Iunho, allegando â margem cõ [a] Henrrique Canisio. De *S. Congelo* a 23. de Nouembro, citando a N. P. S. Bernardo na vida de S. Malachias. De *S. Columbano* a 21. do mesmo mes de Nouẽbro, allegando [b] *Aymoino no liuro 3. de gestis Francorum cap. 94.* † E no que toca a *S. Columba*, fas Menardo menção de quatro discipulos seus, contandoos todos por Monjes Benedictinos no appendix primeiro ao dito Martyrologio. Forão estes *S. Baterio*, *S. Clithaco*, *S. Comino*, *& S. Eternano*, allegando ao Bispo Ioão Lesleo na sua historia dos Escotos. As palauras formaes do dito Author saõ as seguintes. [c] *S. Batherius Abbas S. Columbæ Abbatis discipulus in reformatione Monachorum clarissimus enituit anno Christi 590.* * [d] S. Clithicus *Scotus Monachus, & presbiter Sancti Columbæ ex Fratre nepos, verbo, & exemplo præluxit.* [e] * S. Cominus *Abbas Scotus Sancti Columbæ discipulus circa annum 590.* * [f] S. Eternanus *sub sancto Columba Abbate, cuius erat ex Fratre nepos, vixit sanctissime anno 590.* O que tudo mostra que *S. Columba* foy Monje de S. Bento, pois seus filhos, & discipulos o forão tambem, conforme os Authores citados.

[a] Henrriq. Canis.

[b] Aymoino lib. 3. de gest. Francorũ c. 94. Append. ad S. Gregor. Turo.

[c] Leslẽo lib. 4. Hist. Scotor.

[d] Leslẽo lib. 4. Histor. Scotor.

[e] Leslẽo lib. 4. Histor. Scotor.

[f] Leslẽo lib. 4.

[f] Menardo pag. 121.

S. CONGELO. De *S. Congelo* Abbade do Mosteyro de Bencor diz o Martyrologio a 23. de Nouembro: *In Hibernia S. Congeli Abbatis multorum Monachorum Patris*, S. Congelo Abbade, & Pay de muitos Monjes em Hibernia. † A duuida, que logo ocorre, he perguntar quem leuou a *Hibernia* a santa Regra de *S. Bento*, sendo naquelle tempo passados poucos annos depois de sua morte? A esta duuida temos respondido no [g] lugar citado pag. 146. Duas repostas acrecentamos agora de nouo. Pera bem da primeira aduirto, que ouue em *Bretanha Menor*, parte de *França*, hum moço nobre, & santo chamado *Guinalo* filho de *Romalio* Conde da mesma Bretanha; Este tomou o habito em hum Mosteyro de S. Bento chamado vulgarmẽte *Langdeuenec*: veyo a ser Abbade delle, dignidade, que não quis aceitar senão por sete annos, os quaes acabados, deixou a Abbadia & cõ doze Monjes passou a *Inglaterra* pera que em terra estranha desconhecido siruisse mais quietamente a Deos.

[g] pag. 146.

Mas

Mas sua santidade, & milagres o derão a conhecer de sorte, que conforme diz sua lenda, [b] fundou Mosteyros em *Inglaterra, & em Escoria* (nome, que antigamẽte se daua a Hibernia chamandolhe *Escoria Maior.*) Floreceo este santo varão acerca dos annos de Christo 570. [i] *Tempus, quo hic sanctus claruerit, in istis monumentis nõ exprimitur* (diz Menardo) *certum est tamen illum vixisse circa annum* 570. * Donde jà conjecturando inferimos com a probabilidade comque couzas tão antigas se deuem contentar, que este santo Monje Benedictino chamado *Guinalo* leuaria a santa Regra, & noticia della às partes de *Hibernia*, pois nella fundou Mosteyros, & ajuntou Monjes.

b Menardo pag. 369.

Pag. 367.

A segunda reposta he, que se pode tambem crer, que aquelle celebre, santo nosso chamado *S. Martinho Abbade Vertanense*, de que [a] *Menardo* faz menção a 24. de Outubro, seria o q̃ deu noticia da santa Regra em *Hibernia*; A rezão se colhe do discurso de sua vida; Porque sendo Cidadão illustre, & natural da Cidade de *Nantes*, correo, & visitou muitos lugares santos de *Europa*, passou os *Alpes*, & como diz *Menardo*, crediuel he que visitasse tambẽ o Mosteyro Casinense, & daquellas partes Transalpinas consta da lenda de sua vida que trouxe a Regra, que quis que se guardasse nos Mosteyros, que edificou em Bretanha Menor, chamado hum *Vertano* do lugar, em que estaua fundado, & outro *dos Gemellos* por resuscitar o santo nelle dous mininos gemios filhos de hũ nobre Frances; E em que teue por subdito & discipulo o insigne varão *S. Ebrulpho*, que foy depois Abbade do Mosteyro Vticense fundado em hũa solidão chamada *Vtico*, & vulgarmẽte *Laforest de Ouche*.

a Menar. pag 358.

Que aquella Regra q̃ o santo trouxe dalem dos Alpes fosse a *santa Regra* de *S. Bento* proua [b] *Menardo* com [c] *Oderico Vital*; & mostrase eficasmente; Porque os discipulos de *S. Martinho Vertanense* guardauão a Regra, que elle lhes ensinaua, & consta q̃ *S. Ebrulpho* discipulo de *S. Martinho* guardaua a Regra de *S. Bento*; parece logo que bem se segue que a mesma guardaua, & ensinaua S. *Martinho*, & que esta he a mesma que trouxe das partes Transalplnas. E que *S. Ebrulpho* guardasse a *santa Regra*, consta de sua vida cõposta em verso, & lingua Francesa antiga escrita em hum liuro antiquissimo, que no Mosteyro Vticense se conserua, & de q̃ [d] Menardo fas menção. As palauras, que fazem a nosso intento saõ estas.

b Menard. lib. 1. obseruat. pag. 835.

c Oderic Vital lib. 6. Hist. Eccles.

d Pag. 836.

Et mena si perfete viè
Que tant con fut en labbaiê
Touziours fut si obedient
A labbe ni failli neent
Et arieulle perfetement
Sainct Beneest tin saintement
Si que onc quil peust ni faussa
Mes tousles autres trespassa.

Que em latim querem dizer: *Tam perfectã duxit vitã, vt quandiu fuit in Abbatia, semper obediuerit Abbati: & tam perfecte Regulam Sancti Benedicti seruauerit, vt nihil vnquã contra egerit, sed omnes superauerit.* A sua significação em Portugues he esta. Fes *S. Ebrulpho* vida tão perfeita, q̃ em quãto esteue na Abbadia sempre obedeceo

a seu Abbade tão perfeitamente, & tão santamente guardou a Regra de *S. Bento*, que nenhũa cousa fez algũa hora contra ella, antes todos os outros seus companheiros vencia.

Passou *S. Martinho Vertavense* às partes de Inglaterra como diz [1] Menardo nestas palauras: *In alijs Anthoribus quadam de hoc sancto viro obseruauimus, in Angliam enim profectus est, &c.* E que viuese este santo varão acerca dos annos 560. affirma o dito Author dizendo: *Quod spectat ad tẽpus, quo Martinus Vertanensis vixit, videtur ferme vsq; ad annum 600. peruenisse: nam iuuenis Sacris Ordinibus initiatus est a Falice Nãnatensi Episcopo, qui circa annum 560 fuit Episcopus: ad eum enim multa epigrammata scripsit Fortunatus libro tertio.*

[1] pag. 360.

De todas estas premissas conjecturamos jà prouauelmente, que por via de *S. Martinho Vertanense* se comunicaria àquelles santos antigos de *Hibernia* a noticia da *santa Regra*. Por que como a trouxe das partes Transalpinas, & a guardou nos seus Mosteyros de *Bretanha Menor*, da qual passou a Inglaterra, aonde viueo por algũ tempo, ficandolhe *Hibernia* tão visinha, de crer he que por sua via tiuessem os naturaes daquelle Reyno noticia da *santa Regra de S. Bento*, & a recebessem como outros fizerão.

§.

S. COLVMBANO.

NO QVE toca a que *S. Columbano* guardasse a Regra Benedictina no seu Mosteyro *Luxouiense* alem do que fica dito acima pag. 143. & seq. acrecentamos agora hũas palauras da carta de *Bladegisilo* Arcediago de Pariz na fundação do Mosteyro Fossatense (q̃ hoje se chama de S. Mauro) fundado nos contornos da dita Cidade; Porque tratando da Regra, que os Monjes do dito Mosteyro auião de guardar, diz que seruissem a Deos debaixo da Regra de S. Bento ao modo, & semelhança, que no Mosteyro de Luxouio se viuia. *Quatenus ipsi serui Dei, omnesq; successorum eorum (vt prædiximus) ibidem sub Regula Sancti Benedicti ad modum, & similitudinem Luxouiensis Monasterij, Domino Christo valeant famulari, &c.* O que se declara mais aduirtindo que o primeiro Abbade do dito Mosteyro *Fossatense* foy hum discipulo immediato de *S. Columbano* no seu Mosteyro de Luxouio chamado *Baboleno*, de q̃ se fas menção no Martyrologio Benedictino a 26. de Iunho, & por isso o fundador do dito Mosteyro *Fossatense* como quer que escolhia Monje Bento pera primeiro Abbade delle, quis que ali se guardasse a Regra de S. Bento, asi como *Baboleno* que escolheo a guardara, & vira guardar no Mosteyro Luxouiense, sendo seu Mestre Columbano Abbade delle.

Menar. pag. 237.

Nem contra isto fas saberemos q̃ em muitos Mosteyros de *França* se guardaua a Regra de *S. Columbano*. Porque juntamẽte se guardaua tambem a *Regra santa* de *S. Bento*, o que mostra *Menardo* cõ muitos exemplos antigos, mas de todos elles farei sò menção de dous ou tres. O primeiro he do testamento de *Teodebaldo* fundador do Mosteyro de *S. Pedro Floriacense*, no qual lemos estas palauras; *Monasterium in honorem Sancti Petri ædificare delibero, in quo Monachi iuxta Regulam Sanctissimi Benedicti, & Domini Columbani consistere debeant, &c.*

Menard. lib. 1. obseru. August. 8. pag. 194.

O segundo

O segundo exemplo nos da *Flodoardo* no liuro segundo na Historia Ecclesiastica da Igreja de *Remes*, no capitulo septimo, aonde nos diz, que *Niuardo* Arcebispo Remense edificou hum Mosteyro junto ao rio *Matrona* por nome *Altumuillare* à petição de *S. Bercario* Mõje primeiro no Mosteyro Luxouiense em tempo de *S. Eustasio*, o qual lhe *pedio lugar, em què podesse viuer debaixo da Regra dos Padres S. Bento, & S. Columbano*.

E não sò em Mosteyros de Monjes se guardaua hũa, & outra Regra, senão tambem em Mosteyros de Freiras, como foy aquelle, que *Romarico* fundou no Monte *Vogeso* junto a hũ lugar de seu Dominio chamado *Hibendi*, no qual, como consta de memorias antigas do mesmo Mosteyro, se guardaua a Regra de *S. Columbano*: sendo assi, que *Francisco de Rosiers* diz que foy fundado debaixo da Regra de *S. Bento*. Porem esta repugnancia facilmente se concilia dizendo que hũa, & outra Regra guardauão as Freiras daquelle Mosteyro, conforme ao costume daquelles tempos antigos, como se pode ver em *Menardo* pag. 414. Consta logo de tudo o sobredito que ainda que S. Columbano fizesse Regra, ou Estatutos particulares, que no seu Mosteyro Luxouiense, & em outros de França se guardauão, com elles juntamente se guardaua tambem a *Regra santa do Patriarcha S. Bento*, & hũa não era contraria, nem repugnante à outra. E notese que em todas as authoridades sobreditas senão diz que naquelles Mosteyros se guardaua à Regra de S. Agostinho & de S. Columbano, senão esta, & a de S. Bento. Dõde se colhe que Benedictinos, & não Agostinhos erão os Monjes delles.

E não sò *S. Columbano* guardou à santa Regra Benedictina no Mosteyro Luxouiense em França, senão tãbem no Mosteyro de Bencor em Hibernia, aonde tomou o habito. Cõ probabilidade sufficiente se mostra isto; Porque *S. Rodingo* de nação Hibernio (de que logo falaremos mais largamente) como se colhe de [a] *Menardo*, nauegou de Hibernia perà França pellos annos de 620. & segũdo se diz em outra [b] parte do dito Author, *S. Columbano*, & *S. Gallo* forão companheiros seus naquella viagem *Comites autem itineris eius, idest Rodingi, fuisse traduntur beati Columbanus, & Gallus, quorum alter Italiam, alter Galliam meritis tuetur, & precibus*. Nauegou pois *S. Columbano* do Mosteyro de *Bencor* em *Hibernia* pera *França* ou correndo os annos de 620. conforme a esta opinião, ou (como dissemos acima pagina 192.) no anno 612. E como quer que a santa Regra de *S. Bento* estaua jà escrita pellos annos 530. (como consta do que [c] acima fica dito) auendo espaço quasi de nouenta annos entre a promulgação da *santa Regra* em *Casino*, & a nauegação de *Columbano* do Mosteyro de *Bencor* pera *França*, bem se deixa ver que neste meyo tempo se teria noticia da *santa Regra* em *Hibernia*, & se guardaria no Mosteyro de *Bencor* por algũa das vias, que temos dito de *S. Martinho Vertanense*, ou de *S. Guinalo*, ou finalmente por algũa das que temos apontado no Tratado 1. Parte 5. c. 4. §. 6.

(†)

a pag. 408.

b Pag. 310.

c Trat. 1. part. 3. c. 1. fol. 68.

§.

Trat. 1. p. 5. c. 4. §. 4. fol. 161.

TODAS as rezões sobreditas, & o mais que fica dito acima pag. 145. mostrão tambem que *S. Gallo* discipulo de *S. Columbano*, foy Monje de *S. Bento*. De nouo acrecento hũa proua, que *Menardo* toma de *Surio* na vida do mesmo santo a 16. de Outubro, aonde nos dis que vindo ter cõ *S. Gallo* hũs Monjes do Mosteyro de Luxouio, darlhe conta como estaua eleito em Abbade Luxouiense por morte de S. Eustasio Abbade delle, & condiscipulo seu, sabendo o santo q̃ vinhão, sahio a recebelos, & a primeira couza que fez foy leualos à Igreja a fazer Oração na conformidade, que a *santa Regra* manda cap. 52. *Suscepti autem hospites ducantur adOrationē, &c.* no que mostrou guardar a Regra de S. Bento. E não pareça isto proua friuola, porque os nossos santos Mõjes antigos as virgulas da *santa Regra* guardauão, *iota vnum, aut vnus apex, non praeteribat a lege*.

S. GALLO.

E confirmase mais este intento cõ a authoridade de *Ordorico Vital* na vida de *S. Pharo*, que foy pera o Ceo a 28. de Outubro, do qual dis que foy Monje Luxouiense, acrecentando, q̃ os discipulos de *S. Columbano* (qual foy *S. Gallo*) forão addictos à *Regra de S. Bento Discipuli sancti Columbani fuerunt Regulae Sancti Benedicti addicti.* Como tambem se pode ver em Surio 29. de Setembro aonde dis de *S. Audomaro* que tomou o habito em *Luxouio* sendo Abbade delle *S. Eustasio* discipulo immediato de *S. Columbano*, & poem estas palauras formaes. *Audomarus Episcopus Morinensis sanctae Regulae iugum suscepit sub Eustasio I.* Abbate Luxouio, &c. Recebeo jugo da santa Regra, & cousa sabida he q̃ a Regra do P. S. Bento por excellencia se chama a Regra santa. E o mesmo dissera *Surio* dos mais discipulos de *Columbano* se delles tratara.

à Menar. pag. 361. Vital. lib. 8. Hist. Eccles.

CAPITVLO V.

De outras Addições Varias.

Trat. 1. p. 5. c. 4. §. 2. fol. 135. & §. 4. fol. 140.

ACERCA do que acima tratamos do *Nosso P. S. Gregorio*, & dos Monjes q̃ mandou prègar a *Inglaterra*, que fossem Benedictinos temos hum insigne lugar de *Aimoino Floriacense* na vida de *S. Abbo*, cap. 4. aonde dis, que mandando o Santo Pontifice aquelles seus Monjes, especialmente lhe encõmendou a obseruancia da Regra do amado de Deos *S. Bento*. As palauras do dito Author, falando da nação Ingreza, saõ as seguintes: *Eadem quippe natio ad amorem Patris Nostri Benedicti, memoratiq; loci duabus ex causis maxime accessit; Vna quidem, quia Sanctus Papa Gregorius missis ad eam conuertendam fidei Christi praedicatoribus, eiusdē dilecti Domini Benedicti Regulam obseruandam specialius inculcauit.* Não lhe mandou q̃ guardassem, & introdusissem outra em Regra *Inglaterra*, senão a de *S. Bento*, porque essa era a que professarão no seu Mosteyro de S. Andre, & essa tinha o Santo Pontifice prefessado, & guardado nelle.

c Aimoino Floriiac. in vita S. Abbonis c. 4.

Em segũdo lugar mostra claramẽte que os prègadoree de Inglaterra mandados por *S. Gregorio* forão Mõjes de *S. Bento Adelelmo* Monje, & Bispo Benedictino, cuja festa se celebra a 25. de Mayo em hũ Poema, que fas

fas, *De Laude Sanctorũ*, no qual falando do *Nosso P. S. Bento*, diz assim.

* i. Benedicti. *Cuius * praeclaram pandens ab origine vitam*
Gregorius Praesul Chartis descripserat olim
Donec aethream faelix migraret ad arcem
* idest Benedicti. *Huius * alumnorum numero glomerantur euntes*
Quos gerit in gremio facunda Britãnia Ciues
A quo iam nobis Baptismi gloria fluxit
Atq; Magistrorum veneranda caterua cucurrit

S. GREGORIO. Querem dizer. *S. Gregorio* escreueo a vida de *S. Bento* atè o por no Ceo, os Cidadãos de *Inglaterra* se vão ajuntando ao numero dos filhos deste, dos quaes, mediante S. Gregorio, recebeo a graça do Baptismo, & a veneranda multidão de Mestres da fè, que pera sua doutrina a ella concorreo.

Nestes versos sò se podera duuidar daquelle, q̃ começa *Huius alumnorum*, &c. dizendo que aquella palaura, *Huius*, se refere a *S. Gregorio*, & não a *S. Bento*. Porem de *S. Bento* a explicamos, & delle a entẽdeo [d] *Menardo* dizendo: *Hac verba* (Huius alumnorum numero) (*necessario referenda sunt ad versum antecedentem*) Donec ad aethream, &c. (*qui agit de Santo Benedicto: nam particula* (Hic) *seu* (Huius) *dicitur de vltimo, & etiam de pracipuo, de quo agitur.*

d Pag. 231.

E aduirto ao Pio Leitor pera mayor credito da authoridade sobredita, q̃ *S. Adelmo* Author dos ditos versos foy natural de Inglaterra Abbade, & Bispo nella, homẽ doutissimo celebrado por *Beda*, & floreceo pellos annos 700. de Christo, & alcançou os discipulos dos primeiros Mõjes, que *S. Gregorio* mandou a Inglaterra; Varão semelhante tão chegado aquelles tempos he o que nos diz nos versos allegados, que *os Monjes que pregarão, & ensinarão a fè em Ingalaterra erão alumnos, & criados na escola de S. Bento.* E como forão conuẽtuaes do Mosteyro de *S. Andre de Roma*, & discipulos nelle de *S. Gregorio*, fica claro, que não sò o dito Mosteyro, & Monjes delle, senão tambem o Santo Pontifice, que ahi tomou o habito, & foy Abbade, erão Benedictinos.

Beda lib. 5. cap. 19.

Confirma esta verdade *Aymonio* [b] Author antigo, que ha setecentos annos que floreceo, o qual dizendo que nunca faltarão filhos de S. Bento que escreuessem seus milagres, entre elles conta a *S. Gregorio* por palauras muy claras, que saõ estas. *Post Beatum Papam Gregoriũ, qui & ipse eius* (idest Benedicti) *Regula subditus disciplinis, quantũ idem Pater effulserit virtutibus eloquẽtissimo enucleauit sermone.* † Clarissimamente o diz *S. Antonino* q̃ tratando do P. S. Bento escreueo estas palauras. *Huius etiam vitã scripsit virtutibus plenam Grrgorius, &c. qui & Monachus, & Abbas sub dicta regula militauit antequam Papa fieret.* † Sendo pois isto assim notesse a liberdade, & confiança demasiada comq̃ fala quem escreue, que *não ha* [d] *Author antigo, que declare ser S. Gregorio Monje Bento tirado o Cardeal Ioão Diacono, de quẽ*

b Biblioth. Floriac.

c Antõn. tit. 15. c. 12.

d Cron. Aug. fol. 217.

se

Cõ mais rezão se poderá dizer que não ha Author antigo, q̃ formalmẽte diga q̃ S. Gregorio foi Eremita.

se deue fazer pouco caso, &c. Dizendoo S. Thomas, & todos os mais que temos citados, de cuja antiguidade se não pode duuidar.

Agora me parece certo que teue muita rezão, quem disse, que pera escreuer phantasticamente não he necessario engenho, senão ouzadia, & atreuimento.

Que *S. Gregorio Magno* confirmasse a *Santa Regra de S. Bento* alem do q̃ fica dito acima, prouão claramente hũas palauras de *Roberto Antissiodorense Conego Regular Premonstratense*, que se podem ver em sua Chronica no anno 538. & são estas: *Vitam Benedicti, & Regulam idem Dominus Apostolicus Gregorius authoritate roboravit, & stilo. Vnde & ab illo tempore mos inoleuit, vt pene omnes, qui Monachico habitu induuntur, secundum vsum Sancti Patris Regulam se viuere profiteantur, &c.* As quaes palauras mostrão claramente que a *Sancta Regra Benedictina* foy confirmada, & approuada por *S. Gregorio*, & mandado por elle que todos os Monjes a guardassem. E mandar *S. Gregorio*, que todos na Igreja Latina guardassem a santa *Regra tema o insigne Mestre meu P. Francisco Suares* por principio, pera dizer q̃ S. Gregorio foy Monje de S. Bento no seu 4. *tomo de Religione* aonde propoem, & solta todas as rezões em cõtrario.

M. Suar. 4. de Relig. lib. 2. c. 3

§ I.

Dos nossos Padres Camaldulenses.

NO Tratado I. pagina 157. tratando da nossa sagrada *Religião Camaldulense* dissemos, que o Papa *Gregorio IX.* dera por Breue seu licença a quaesquer Religiosos posto que fossem Mendicantes, ou Cartuxos, pera se poderem passar ao Erimitorio da gran Camaldula, o q̃ depois confirmou [a] *Eugenio IIII. Leão X.* & em nossos tempos *Sixto V.* acrecentamos agora o modo, & rigor de vida, q̃ naquella sagrada Montanha se guarda, pera que se veja cõ quanta rezão a Sè Apostolica deu a sobredita licença a todos, & quaesquer Religiosos por apertados, que fossem.

a Eugenius apud Yepes tom. 5. Escrit. 36.

Da raiz do monte da Camaldula atè a coroa delle, & sitio em que ficão as Ermidas se vão sobindo duas milhas por caminho aspero, & difficultoso, no meyo desta sobida estão hũas Cruzes altas donde molheres não podem passar, conforme està prohibido pellos Papas com censura de Excommunhão reseruada. Chegando ao alto vesse todo aquelle circuito cercado, não sò com cerca artificial, senão tambem com hũ muro natural de pinhos muy direitos, que se vão as nuuẽs, semelhantes aos de Frãdes, & que alem doutras commodidades seruem demparar aquelle sitio dos temporaes, & ventos que o combatem. No meyo delle està a Igreja aonde os Ermitaõs vão rezar, & celebrar os Officios Diuinos; Ao redor ficão as Ermidas em que se recolhem, nas quaes alem do Oratorio em que orão, & rezão suas deuaçoẽs tem outros repartimentos em que lem, & estudão, em que dormem, & comem; Porque cada hum come sò na sua Ermida, tirando doze vezes no anno, que comem todos conuentualmente em festas principaes. Cada Ermida tem sua horta, & fonte,

que

que cada hum cultiua, semeando suas flores, & o mais q̃ quer. Este he o material daquelle lugar sagrado, vamos ao formal delle.

O principal exercicio em q̃ aquelles santos Religiosos se occupão, he Ir celebrar os Officios Diuinos de dia & noite à Igreja, o que fazem com grande deuação, & pontualidade; E ainda que nenhũa das Ermidas fica muito distante da Igreja a que acodem, com tudo padecem grande trabalho no inuerno, porque todo aq̃lle alto se cobre de neue, que vão pizando, & ordinariamente he tanta a que caye, que se leuantão os Irmãos Donados antes das Matinas, & a vão afastando com pas de ferro, pera as ilhargas do caminho, peraque os Religiosos possaõ passar. Porque faltar as horas do Choro não se permitte, posto que o Ceo se desfaça com chuua, & neue. Nelle alem do Officio Diuino, rezão o de nossa Senhora, & o de Defunctos.

Reza.

Outro principal rigor (segundo o que oje vemos, & exprementamos) he o Silencio raro q̃ naquelle sagrado Erimitorio se guarda. Porque os Religiosos delle, a mayor parte do anno passaõ em summo Silencio, sem tratarem, nem communicarem hũs com os outros. O que se mostra claramente apontando os dias em que não podem falar. Porque primeiramente saõ todos os Domingos, & dias santos de guarda: todos os dias depois das Completas atè no outro dia seguinte se dizer a Noa: em toda a Coresma vniuersal da Igreja, em toda outra particular, que os ditos Padres guardão, que começa dia de S. Martinho, & acaba pello Natal: em todas as sextas feiras do anno, & em todas as segundas, & quartas dos jeiũs regulares, que começão dos Idos de Setembro atè a Paschoa. De maneira q̃ tendo o anno trezentos, & sesenta, & sinco dias sò 150. pouco mais, ou menos lhe ficão liures, pera poderem communicar, & falar hũs, com os outros, & isso ainda sò antes, ou depois de Vesporas, & fora das Ermidas em que viuem, porq̃ nenhũ pode entrar na Ermida, que não seja sua. Quaõ grande rigor este seja podem julgar melhor os que passão se hũ sò dia não conuersaõ, & falão cõ alguem. Poronde todo o tempo que lhe resta do Choro gastaõ em lição, ou oração recolhidos nas suas celas, ou algum trabalho de mãos.

Silencio.

O vestido, & calçado he muy aspero, porque trazem à raiz da carne hum cilicio, & quando a fraqueza o não permite trazem algũa cousa de lam, que linho por nenhũ modo se lhes concede. Dormẽ sempre vestidos, & a Cama he hum enxergão de de palha, hũa esteira, ou taboa com duas mantas, & hũa almofada de palha, outra de lam. † As disciplinas nas ditas duas Coresmas saõ quotidianas no mais tempo do anno tomãosse pello menos tres vezes cada somana, em quanto se rezão tres, ou quatro Psalmos dos Penitenciaes, & aos que tẽ forças, & espirito permitte o Prelado, que dure a disciplina em quanto rezão todos os sete Psalmos.

Vestido.

Cama.

Disciplinas.

No que toca a Abstinencia nunca jà mais naquella sagrada Montanhá se comeo carne: Aos hospedes que vem, & a podem comer, no hospicio (que fica fora della) agazalhão com toda a charidade, & da propria sorte

Abstinencia.

aos Ermitaõs quando adoecem de doença consideravel. E posto que a dita abstinencia se variou por diversas vezes, a que oje se guarda confirmada pello Papa *Leão X.* he a seguinte. † Ieiuão os Ermitaõs Camaldulenses a pão, & agua todas as sextas feiras do anno, tirando quando em algũa dellas vem festa solenne, porq então se muda o dito jeiũ pera a quinta feira, ou sabbado seguinte. † Ieiuão mais a pão, & agua nas duas Coresmas que temos dito segundas, quartas, & sestas feiras. Nas terças & sabbados lhe dão hũa porçolana de caldo, legumes, ou fruta: Nas quintas feiras, & Domingos alem da fruta ou eruas lhe dão hũa reção de peixe, sem outra cousa mais. † Ieiuão estreitamente os jejũs regulares, que começão dia de S. Cruz de Setembro atè a Coresma, & nem dia de Natal deixão de jeiuar, senão vem ao Domingo. † Em todo o mais tempo do anno podem comer hũa reção de peixe, ou douos, com suas eruas cozidas, & outras frutas.

Este he o modo de vida que os Eremitas Camaldulenses fazem naquelle seu ermo, ou (peraque lhe dè melhor nome) naquelle seu *paraiso*, ou *campo amauel* (como lhe chama o Papa *Alexandre II.*) *campo* em que se peleija tão varonilmente contra o Demonio, que muitas vezes o poem em tão torpe fogida, que não para dali senão a dez legoas. Elle proprio o confessou por sua boca, como se conta nas *Constituições da mesma Camaldula capitulo 41.* Auia em *Florença* hum homẽ endemoninhado em que o Demonio não entraua senão aos Domingos, & perguntandolhe por diuersas vezes, porque rezão deixaua liure aquelle pobre homẽ toda somana, & sò aos Domingos o atormẽtaua; Vejo a responder, que toda a somana peleijaua na Camaldula, pera ver se podia alcançar algũa victoria mas que aos Domingos a humildade, & penitencia dos Ermitaõs della, com que se hião postrar diante do seu Prelado meyos nus, pera serem disciplinados por sua mão pellas faltas que cometião pello discurso da somana o fazia fogir de sorte, que não paraua senaõ em Florença escondendose dentro do corpo daquelle homẽ, &c. E como da *Camaldula* a *Florença* são dez legoas, com rezão dizemos que a humildade, & mais armas Camaldulenses apertauão com o Demonio de sorte, que dez legoas o fazião fogir, alcançando a humildade victoria gloriosa do Pay da soberba todos os Domingos.

Alexand. apud Yepes tom. 5. Escrit. 38.

Constit. Camald. c. 41.

Outros Ermitaõs ha naquella sagrada Montanha, que sobem mais de ponto o recolhimento, & vida contemplatiua, & por isso lhe chamão *Reclusos*. Estes ou se recolhem & encarcerão dentro em suas Ermidas por tempo certo, & limitado com licença de seu Prelado, ou por toda a vida com licença do Capitulo Geral. Nesta reclusaõ guardão todo o rigor sobredito. & alem delle não falaõ jà mais com pessoa viua, tirando o Superior do Ermo, ou quando se confessaõ, & se socede algũa necessidade muy vrgente, por escrito em muy breues regras respondem. Não sayem, nem aparecem fora de suas Ermidas, tirando os tres dias de treuas, que nelles vem rezar com os mais. & assistir aos Officios Diuinos, que se

celebrão

celebrão conuentualmente. Todo o mais tempo viuem recolhidos em suas Ermidas : nellas dizem missa, nellas rezão suas Horas de dia, & de noite ao proprio tempo, que a ellas se tange, com as mesmas ceremonias, inclinações, & genuflexões, que no Choro se fazem, de sorte que atè quando dizem o Euangelho nas Matinas lanção a estola ao pescoço. A voz em que rezão he intelligiuel, de maneira que a possa ouuir o Prelado se vigiar, & correr a cerça. Alem da obrigação do Officio Diuino, de N. Senhora, & defuntos rezão mais cada dia o Psalteiro inteiro. Tudo o q̃ temos dito consta de *Andre Munhos*, do P. Mestre *Frey Ioão de Castanhize*, & do nosso insignè Yepes.

Munhos lib. 1. Castan. c. 24. Yep. tom. 5.

Pondere pois jà o Pio Leitor este modo de vida, & julge se tiuerão os Papas rezão em conceder aquella licença tão larga pera se poderem receber no Ermo da Camaldula quaesquer Religiosos por apertados que fossem. A mim me parece realmente que asi como Deos nosso Senhor mostrou a Moyses no Monte Synai a traça do tabernaculo, & santuario que lhe mandou edificar, conforme aquellas palauras do Exodo, *Inspice, & fac sicut tibi in Monte monstratum est*, asim parece q̃ no monte da Camaldula, quis Deos mostrar o Exemplar do rigor, & regular obseruancia que a fraqueza humana ajudada da diuina graça guarda nas Religiões sagradas. Todas confesso, que saõ santuarios em que Deos se serue de dia & de noite, porem o Exemplar no monte Camaldulense se mostra.

Exod. 25.

Delle tomarão os Padres da sagrada Religião dos Carmelitas descalços os Ermos, & Ermidas que procurão ter em cada Prouincia pera conseruação de seu espirito. Delle como de Exemplar tomarão outros o seu grande recolhimẽto, delle tomarão a nossa Cõgregação de Portugal, & outras irẽ os Monjes subditos à cella do Prelado nos Domingos depois de Prima postrarsse diante delle, & dizerem sua culpa das faltas & neglicencias, que cometerão pella somana, a que chamamos *sentenças*. † Finalmente atè o Seraphico Patriarcha *S. Francisco*, com ser o summo da perfeição Euangelica, ao Mõte Camaldulense sobio pera ver com seus olhos aquelle Exemplar perfeitissimo; *Vadam, & videbo visionem hanc magnam*. E tanto teue que ver, tanto q̃ contemplar, & experimentar, que seis meses se deteue nelle (como jà fica dito acima. [b] Prudentemente logo julgarão os Summos Pontifices, que nenhũ Religioso enganaua a Deos trocando o rigor de sua Religião, com o que no Ermo da Camaldula se guarda, pois este he o Exemplar de todos elles. E asim o mesmo Deos aos que dà espirito pera se recolherem naquella Montanha sagrada interiormẽte lhes està dizẽdo, *Inspice, & fac sicut tibi in Monte monstratum est* Ide, fazei, & ordenai vossa vida pello modo, & traça q̃ no Monte Camaldulense se mostra, & ve, porque de ventajem fico nesta troca.

b Pag. 158.

§ II.

Dos nossos Padres Cistercienses.

TRATANDO acima [c] pagina 160. da nossa Illustre familia Cisterciense, algũa cousa dis-

c Pag. 160.

semos da grande perfeição comque principiou, outras muitas nos ficarão que breuemente acrecento. Começou esta sagrada Religião procurando ajustarsse tanto com a santa Regra, que não sò cerceou, & cortou algũas imperfeições, q̃ os tempos tinhão introduzido na obseruancia della, senão tambẽ parece, q̃ ainda em algũas cousas a excedeo. Porque [a] não aceitaua Igrejas, foros, pensões, dizimos, offertas, & outras cousas semelhantes, recebia sò as terras que seus Monjes podião cultiuar, pera viuerem do trabalho de suas mãos. † Não se vzaua nella de cousa algũa de prata, ou douro, nem ainda nas peças que siruião no culto diuino, como Cruzes, castiçaes, &c. Porque [b] as Cruzes erão de pao, & sò podião ser pintadas, os thuribulos de ferro, ou de latão, os castiçaes de ferro, as vestimentas de pano, de fustão, ou de linho, sò os calices podião ser de prata. O baculo Abbacial do glorioso *S. Esteuão* terceiro Abbade de Cister, jà que não era de prata ornado com suas pedras preciosas, parece que podera ser jà pello menos de pao dourado; porem não era senão de pao tosco, & rude, & pouco differente dos q̃ conualecentes, & velhos costumão vzar. Este leuaua nas procissões, & este se conseruou largos tempos por reliquia no santuario de Cister. Tal era o affecto, & amor cõ que aq̃lles nossos primeiros Padres abraçauão a pobreza Religiosa.

[a] Exordiũ Magnũ lib. 8. c. 34.

[b] Exord. paruũ c. 18.

No que toca a seu trato particular (alem do que acima fica dito) o pão que conuentualmente comião era tão pouco mimoso, & tão grosseiro, que a farinha delle se pereiraua por hum criuo, ou peneira muy rara, & sò pera algũs hospedes, & enfermos entraua pão aluo no Cõuento. Ouçamos a Constituição q̃ sobre este particular se ordenou em hũ Capitulo Geral de Cister, & se mandou promulgar por todas as casas. *Stabilimus ne in cænobijs nostris fiat panis candidus, nec etiam in præcipuis festiuitatibus, sed grossus, idest, cribro factus, &c.*

Constit. c. 14.

E se com este pão de rala lhes dauão algũas vezes peixe, ou ouos, leite, ou queijo, tinhão isto por grande mimo, & regalo (como notou o Cardeal *Iacobo Victriaco*) *piscibus, ouis, lacte, & caseo non vescuntur communiter, quandoque tamen, licet verò pietatis, & releuationis intuitu, pro pitancijs, & summis delitijs, his vtuntur.* Notense aquellas palauras, *non cõmuniter, &c.* Que nos dão a entender, que communmente comião sò legumes, & ortaliça, segundo se colhe do nosso *D. Pedro Mauricio* Abbade Cluniacense, q̃ tem esta sostentacão sò por tão difficultosa, que lhe dà nome de impossiuel; *Et vt primò impossibile demonstremus, quomodo fieri potest, vt gens languida oleribus & leguminibus (ferè nullas vires corpori dantibus, imò ipsam vitam vix sustentantibus) nutrita, & ideo non parum delicata, asperrimum ipsis quoq; rusticis, & bubulcis agri cultura laborem ferat? Aliquandoq; æstus ardorem, aliquando imbrium, niuiumq; & frigoris importunitatem sauciata patiatur?* Atè qui saõ palauras do dito D. Pedro Mauricio, nas quaes se espanta como de cousa que lhe parecia *impossiuel*, poder sofrer o trabalho da agricultura gente fraca, doente, & delicada comendo sò eruas, & legumes. Mas era tal o feruor do espirito Cisterciense

Victriaco Hist. Occid. c. 15.

Petr. Maur. lib. 1. Epist. 15.

terciense, que atè *impossiueis* vencia. Dormião vestidos com as tunicas, & cuculas. E não faltão Authores graues, que affirmão, que trazião as tunicas immediatamente ao carão da carne (como os Religiosos Menores o seu burel) sem nenhum modo de camisa nem de linho, nem destamenha. Destes he o nosso doutissimo P. Mestre *Frey Angel Manrrique* [a] luz Primaria da Vniuersidade de Salamanca. E fauorece este pensamento o Cardeal *Vitriaco* em quanto falando dos nossos Cistercienses diz. *Pellibus, & camisÿs non vtuntur, &c.* E aquellas Constituições de que acima fizemos menção, & que chamão de *S. Rainardo* feitas no anno de 1134. falando do vestido dos Monjes dizem assim. *Vestitus simplex sit, & vilis, absq; pelliciÿs, camisÿs, staminÿs, qualem deniq; Regula describit.* Nas quaes palauras se manda, que o vestido dos Monjes seja sò qual a santa Regra ordena; E se a consultaremos acharemos, que falando muy meudamente de tudo, o que se ha de dar aos Monjes em materia da cama, & vestido, não fala em camisas como se pode ver no capitulo 55. Poronde como os nossos Padres Cistercienses gardauão a santa Regra ao pè da letra, & ella não fala em camisas, destas parece que não vzauão ou fossem de linho, ou destamenha, poltoque o direito Canonico sò as de linho prohibe aos Monjes. *Lineÿs camisÿs non vtantur* diz o Papa no capitulo. *Cum ad Monasterium, &c.*

a Annal Cisterc tom. I. pag. 26. Vitr. loco cit.

Constit. c. 4.

Reg. c. 55.

Da mesma sagrada Religião dissemos acima, que fora a primeira que se instituira à honra da Virgẽ Senhora nossa, & a q̃ a tomara por sua Protectora, do que alguem pode duuidar. Porque consta que a sagrada Religião da Cartuxa foi instituida antes que a de Cister se fundasse: & cõsta tambem de hũas palauras, que traz *Surio* a 6. de Outubro que os Padres Cartuxos tomarão a Virgem por Padroeira de sua Religião, poronde parece, que não foy a nossa Cisterciense a primeira que se honrou com este titulo. Porem respondemos, que os Padres Cartuxos diuidirão o Patrocinio de sua Religião entre a Virgem, & o Bauptista, como se ve claramente das palauras de Surio, que saõ estas. *At illi incredibili affecti gaudio illã Sacrosanctam Virginem Patronam Carthusiani instituti delegerunt, & Beatissimum Domini Praecursorem Patronum, &c.* Mas os nossos Padres Cistercienses não vzarão de partilhas, na Virgem sagrada sò vnirão, & fixarão seu Patrocinio, a ella sò in solidum tomarão por Padroeira, julgando prudentemente, que ajuntar ao Patrocinio da Virgem May de Deos qualquer outro, he ajuntar luz de candea à luz do sol. E neste sentido se ha dentender o q̃ fica dito nesta materia, de ser a primeira q̃ tomou a Senhora por Protectora. E bem mostrou à Virgẽ que recebia aos nossos Cistercienses debaixo de seu emparo, & proteção como filhos de sua pureza mudandolhe milagrosamente a cor do habito de negra em branca, mudança q̃ se fez (como diz o *P. Chrisostomo Henrriques no seu Menologio*) a finco do mes de Agosto anno de Christo 1101. Escolhendo a Virgem aquelle seu dia das neues, simbolo de sua pureza Virginal, pera aquella mudança milagrosa, dando a entender, que como

Surio 6. Octob.

Henr. Augusti. 5.

Padroeira sua os aceitaua, pera os fazer filhos milagrosos, & puros na vida. *Quinta Augusti Incarnationis Dominica anno millesimo centesimo primo Beata Virgo descendit in Cistercio, & mutauit habitum de nigro in album sub Alberico*, saõ as palauras do dito Author.

Mas duas cousas se podem ainda perguntar neste lugar. A primeira he; Como trazem os Padres Cistercienses escapulario preto, se a Virgem sagrada lhe mudou o Habito de negro em branco. A segunda he, porq̃ trazẽ o dito escapulario atado. Aa primeira pergunta se responde facilmẽte com o *P. Mestre Manrrique* que a Virgem sagrada naquella conuersaõ de cores, sò as tunicas, & cucullas fez de negras brancas, deixando o escapulario negro, como dantes era, pera memoria que procedião de Molismo & de S. Ruperto, que se vestio sempre de preto, & de branco nunca. † Aa segunda se responde, [b] que he tradição em Cister, que andando *S. Esteuão III.* Abbade daquella casa trabalhando de mãos na conformidade da santa Regra, & impedindoo o escapulario solto, a Virgem sagrada lhe deu hũ cordão pera o atar. Deste fauor procedeo trazerem todos os Cistercienses o escapulario atado.

b Manrriq tom. 1. pag. 270. n. 4.

Responderão os Padres a estes mimos da Virgem com lhe rezarem todos os dias o seu Officio menor com singular deuação, & obrigação mostrando ella quão grato obsequio lhe era este, com castigar aquem dalgum modo o quis mudar, & alterar. Porque como refere [c] o *P. Mestre Manrrique*, ouue em Castella hũ Geral Cisterciense correndo o anno de Christo 1572. o qual quis moderar o trabalho de rezar cada dia de nossa Senhora, mandando q̃ se não rezasse o seu Officio menor nas festas da mesma Virgem, & abreuiandoo nos mais dias contra o costume antigo da Ordem; Mas não lhe tardou o castigo de seu atreuimento muito tempo, porque em breues dias morreo, & na sua Cadeira do Choro cahio hũ rayo do Ceo, que a abrazou: ficando desta sorte os prezentes atemorizados, & os vindouros auizados pera não alterarem o que està ordenado pellos antigos em louuor, & honra da Senhora, tendo indiscretamente por superfluo rezar o Officio menor nas suas proprias festas, & nas festas mais solennes do anno. Engano grãde dar nome de superfluo a nouo merecimento, & ao q̃ a Sè Apostolica aprouou como pio, & louuauel com graças, & indulgencias que concedeo aos Cistercienses, que conforme a seu instituto rezarem o dito Officio menor.

c Manr. 1. tom. pag. 41.

Pius V. tom. 3. Priuil. 9.

§. III.

Da Congregação Sauigniacense.

Hũa breue noticia demos desta Congregação com *Ascanio* pagina 165. a mayor, & mais distinta, que nos derão outros Authores graues acrecentamos neste lugar & he esta. Pellos annos de Christo 1100. pouco mais ou menos se ajuntarão tres Franceses homẽs de grande espirito, [a] & de commum consentimento, tomarão por emprezza prègar por diuersas partes de Frãça desprezo do mundo, & profissaõ do

a Guilhelme Neubricense.

do estado Religioso; *Roberto* que era hum delles tomou à sua conta persuadir às molheres seu intento, o que fez com tão felice successo, que edificou pera Monjas aquelle celebre Conuento de *Fonte ebrando* de que procederão muitos mais, (como acima temos dito pagina 173. Os outros dous companheiros chamados *Bernardo*, & *Vital* tomarão à sua conta pregar aos homẽs, o que fizerão com igual felicidade, porque em breue tempo fundou *Vital* hum Mosteyro insigne na *Normandia* no lugar chamado *Sauigniaco*, que veyo a ter outras trinta Abbadias debaixo de sua obediencia como filiações suas fundadas por diuersas partes de França, & algũas por Inglaterra.

Foy *Vital* o primeiro Abbade do dito Mosteyro *Sauigniacense*, & em quarto lugar lhe succedeo hũ varão santo por nome *Serlo* ou *Serleo*, [b] o qual pellos annos de Christo 1148. veyo a hum Capitulo Geral de Cister, em que se achou presente o Papa *Eugenio III.* & ali largou, & vnio a *Claraual* os trinta Mosteyros de sua Congregação, pera que se regessem, & gouernassem por *N. P. S. Bernardo* Abbade, que naquelle tempo era de *Claraual*, ficando o dito *Serlo* Abbade sò do Mosteyro *Sauigniaco*. E depois da morte do glorioso Bernardo renunciou tambem este Mosteyro, & foysse viuer a Claraual aonde morreo santamente, como consta do Epitaphio de seu sepulchro.

b Mant. tom. 4. pag. 164. Canisio Menardo, May. 2.

Duas cousas aduirto aqui breuemente acerca do Abbade *Serlo*, & da Congregação de seus Mosteyros. A primeira he, que não consta dos Authores, que citamos ser *Serlo* Monje Bento antes de se incorporar na Cõgregação Cisterciense, só [c] *Ordericus Vital* diz do primeiro Abbade do Mosteyro *Sauigniaco*, & de seus Monjes, que *imitauão*, & *seguião o instituto dos Cistercienses*. E do segundo Abbade chamado *Gaufrido* nos diz *Menardo* [d] em seu Martyrologio, que tomou o habito em hũ Mosteyro de S. Bento no territorio Bajocense, & q̃ mouido depois pella fama, que corria da grande perfeição com que se viuia no Mosteyro de *Sauigniaco* se mudara pera elle, do qual pello tempo adiante viera a ser Abbade. Por onde conjecturamos, que o dito Mosteyro seria de Monjes negros, & consequentemente o seria tambem o seu quarto Abbade *Serlo*. E quando o não fosse, bastaua incorporarse depois em Cister, pera lhe chamaremos acima pagina 165. *Monje Bento*. ¶ A segunda cousa q̃ aduirtimos he q̃ o nosso insigne [e] *Yepes* asina a fundação de *Sauigniaco* no anno de 1118. *Oderico Vital* allegado por *Menardo*, diz q̃ se fundou no de 1112. nos na pagina citada asinamos à margẽ o anno 1135. Porque por aquelle tempo se hia propagando a *Congregação Sauigniacense* cõ os diuersos Mosteyros, que della se hião fundando, posto que o Mosteyro principal esteuesse fundado dantes.

c Ordericus lib. 9. Hist. Eccles.

d In notis 1. May.

e Yepes tom. 7. fol. 182.

§ IIII.

De algũas Congregações fundadas em Italia & Ingalaterra.

QVANDO acima pagina 151. tratamos das Congregações do P. S. Bento deixamos de fazer menção de algũas por estarem jà vnidas a outras, agora nos

nos pareceo fazer eſpecial mençaõ dellas peraque ſe veja mais claramẽte quanto a Religião Benedictina ſe eſtendeo, Quatro dellas florecerão em *Italia*, duas em *Ingalaterra*.

A primeira de Italia foy a *Congregação Cauenſe*, cuja cabeca era o Moſteyro da *Trindade de Caua* fundado ſete milhas da Cidade de *Salerno* Cidade maritima do Reyno de Napoles; Foy inſtituida por *S. Alferio* primeiro Abbade do dito Moſteyro; E do terceiro Abbade delle chamado *S. Pedro* ſe diz, que por ſua mão deu o habito a tres mil Monjes. Vnioſe eſta Congregação à de Monte Caſino, como ſe pode ver em *Arnoldo parte 2. liuro 5. c. 11. & em Aſcanio tom. 2. pag. 470.*

Arnoldo
Aſcanio

A ſegunda Congregação de Italia vnida tambem à de Caſino foy a Congregação *Genuenſe*, que ſe inſtituhio acerca dos annos 1415. & ſe dilatou pella *Liguria*, ou *Ribeira de Genoua*, & depois ſe vnio à Congregação Caſinenſe como diz *Arnoldo no lugar citado.*

A terceira foy a de hũs *Eremitas Camaldulenſes*, cuja cabeca era o *Moſteyro de S. Miguel de Murano* fundado ao pè do *Monte Silla* no Reyno de *Napoles*. Eſta Congregação vnio depois o Papa *Leão X.* à do *Ermo da Camaldula* por Bulla ſua paſſada no mes de Iulho de 1531. como ſe pode ver em *Aſcanio tom. 2. pag. 492.*

A quarta Congregação foy inſtituida por *S. Arialdo Martyr* pellos annos mil & oytenta na Cidade de *Milão*, floreceo por aquellas partes, foy depois vnida a de Valle Vmbroſa (como diz *Eudoxio Locatal*, & outros, que cita *Aſcanio pag. 470.*

¶ Pellos annos de 1077. ſe leuantou outra Congregação de S. Bento em Ingalaterra chamada de *S. Lanfranco*, cuja obſeruãcia ſe dilatou por diuerſos Moſteyros do dito Reyno. [b] † Depois ſe leuantou a que chamarão *Gilbertana* [c] inſtituida por hũ varão ſanto por nome *Gilberto* correndo o anno de Chriſto 1148. aprouada pello Papa *Eugenio III.* E creceo de ſorte que conforme ſe affirma vio *S. Gilberto* em ſua vida ſetecentos Monjes nos Moſteyros deſta ſua Cõgregação, & freiras mil, & cento.

b Aſcanio tom. pag. 470.

c Pag. 476.

Eſtas grandezas, & outras mayores todas tiuerão ſeu principio radical naquelles noſſos ſantos Monjes que N. P. *S. Gregorio* mandou prègar a *Ingalaterra*, dos quaes torno a fazer menção por exceſſos que ouço que neſte particular ſe cometem, & pera que não creção erros ganhando raizes. Em proua pois que aquelles ſantos Mõjes foſſem noſſos, & não *Equicios* ou *Eremitas Agoſtinhos* (como alguem ſonhou) acrecento ſò hũa authoridade do Biſpo *Ioão Lesleo* [d] eſcritor natural daquellas partes o qual tratando Delrey *Conrano* fala tambem do N. P. S. Bento & diz eſtas palauras. *Com tanto mayor goſto & vontade faço aqui menção da Ordem de S. Bento, quanto mayor foy o fructo, que os Monjes da meſma Ordem fizerão na noſſa Eſcocia fundando grandioſos Moſteyros nella, & em outras partes do Norte.* As palauras em latim ſaõ eſtas. *Benedictini Ordinis eò libentius hic mentionem feci, quò plures fructus Scocia, noſtra profuderunt einſdem Ordinis Monachi, & quò ampliora Monaſteria Scotorum qui in hac familia Deo ſe conſecrabant laboribus, & in Scotia, & in*

d Lesleo lib. 4. de geſt. Scotor.

Germania extruebantur. Palauras que merecem mais credito, porque saõ de Author natural daquellas partes, que confessa deuerse o serem ellas fructiferas em ordem ao fim sobrenatural, aos Monjes, & filhos de S. Bento, q̃ nellas semearão a semente da prégação Euangelica com grande diligencia, & trabalho seu. E quadra *Lesleo* com o Bispo *Adelmo* Ingres tambem de nação, que falando de N. P. S. Bento naquelle Poema que alegamos acima no principio deste cap. 5. diz assim.

Adelmo.

*Benedictus

*Primo * qui statuit nostra certamina vitæ;*
Qualiter optatam teneant cænobia normam, &c.

Que em summa querẽ dizer, que S. Bento foy o primeiro que naquellas partes deu as Regras da milicia da vida Monastica a que chama *vida nossa, nostra certamina vitæ*, porque antes de *Adelmo* ser Bispo fes vida Monastica com outros Monjes no Mosteyro *Maildui* (como diz N. P. Beda, & outros muitos com Arnoldo.

Beda tom. 3. lib. 5. c. 19.

Daqui pois colhemos primeiramente, que nem os Monjes, que *S. Gregorio* mandou do seu Mosteyro de S. Andre de Roma prègar a Ingalaterra, nem os que trouxe da Prouincia de *Valeria* pera o dito Mosteyro, forão Religiosos de *S. Equicio*, senão Monjes de *S. Bento*. † E pera mim he bastante rezão ver que edificarão aquelles santos, que S. Gregorio mãdou pera conuerter os Ingreses, grãde numero de Mosteyros Benedictinos pellas Prouincias daquelle seu Reyno, & que se não acha noticia, q̃ fundassem se quer hum sò da Ordem, ou instituto de *S. Equicio*. O que he sinal claro, que não erão filhos seus. Porque qualquer Religioso folga de dilatar sua Religião, & perpetuar a memoria de seu fundador, principalmente em partes remotas, aonde não he conhecido; Poronde muy desagradecidos, & pouco afeiçoados se mostrarão aquelles santos Monjes em não fundar Mosteyro algum de *S. Equicio*, se forão filhos seus, fundando tantos de *S. Bento*. Donde (como digo) colhemos, que não erão Monjes Equicios senão Benedictos.

Nem o fundamento do *Cardeal Baronio* tem força (ainda que he de Cesar) pera nos tirar a gloria de teremos a S. Gregorio por filho de S. Bento. Porque posto em forma de argumento, vem a ser este. *Na Prouincia de Valeria era S. Equicio Pay de muitos Mosteyros*, (como diz S. Gregorio; *multorum Monasteriorũ in eadẽ Prouincia Pater extitit.*) *O Abbade, & Monjes, que S. Gregorio trouxe pera o seu Mosteyro de S. Andre de Roma, vierão da dita Prouincia de Valeria, parece logo que erão Religiosos dalgum Conuento de S. Equicio*. Argumento (como disia) tão fraco, que os Logicos do primeiro anno lhe respondem facilmente, com a Regra que colhem de Aristoteles, a saber que *ex duabus particularibus nihil concluditur vi formæ*. Quer dzer, que se não infere consequencia formal de premissas particulares, ou indefinitas, quaes saõ as do argumento proposto. Porque *S. Gregorio* falando nesta materia no 1. de seus Dialogos, não diz que *S. Equicio* era Pay de *todos* os Mosteyros de Valeria, senão sò de *muitos, multorum Monasteriorum*

Baronio.

Greg. 1. Dial c. 4.

Pater extitit. E alem destes *muitos* podia auer tambem *outros* na dita Prouincia que não fossem da obediencia de *S. Equicio*, & dalgum delles podia S. Gregorio trazer Abbade, & Monjes pera o seu Mosteyro de Roma.

Poronde o sobredito argumento não he efficaz pera o intento; E mõta tanto como se disseramos, & argumentaramos desta sorte. *Na Cidade de Napoles ha muitos Conuentos de S. Domingos, os Religiosos de tal parte vierão de Napoles, logo são Religiosos de S. Domingos.* Esta consequencia ninguem a terà por legitima, & necessaria pella rezão sobredita, & assim se não deue ter por tal a do argumento proposto, pois a forma, & termos de hum, & outro saõ semelhantes. † Demaneira que ainda que *S. Equicio* não fora Monje de S. Bento (*como Trithemio, & Arnoldo a 7. de Março com outros dizem que foy.*) E ainda que não tiueramos a carta do Archiuo de Casino (de que fizemos menção acima pag. 133. Emque se diz *que todos os Mosteyros de Valeria tinhão aceitado a Regra de S. Bento*) basta a solução, que temos apontada, pera o Pio Leitor julgar que o argumento do Cardeal Baronio não he concludente, considerando as premissas delle.

Trithemio, Arnoldo in Martyrol. 7. Martij.

E com isto se responde aos mais Authores, que se allegão verdadeira, ou falsamente contra o Monachato Benedictino de S. Gregorio. Digo, (*falsamente*,) porque hum dos que se allegão he o Padre *Azor tom. 2. lib. 5. capite* 43. sendo assim, que não se resolue, nem segue hũa, ou outra parte, posto que hũa, & outra refere (como verà claramente quẽ o ler no lugar citado.) † Hũa Historia q̃ se traz em nome do *P. M. Frey Luis dos Anjos* (a saber, que *quando o Cardeal Ioão Diacono escreueo q̃ S. Gregorio fora Mõje de S. Bento, hũs Clerigos em Roma lhe armarão demanda, & o trouxerão a Iuizo pera prouarem o contrario, mas que Ioão Diacono com a authoridade de Cardeal da Igreja Romana abafara tudo, & fizera com que os Iuizes não dessem sentença*, parece mais conto de velhas, q̃ Historia verdadeira de que se aja de fazer caso.

Azor parte 2. lib. 5. c. 43.

Porque, que Clerigos podia auer em Roma tão interesados em *S. Gregorio* ser desta, ou daquella Religião, que sobre isso armassem demanda a hum Cardeal? Que Clerigos podião saber mais do Monachato de *S. Gregorio* que Ioão Diacono, o qual com particular cudado, & diligencia escreuia a vida do Santo Pontifice por mandado do *Papa Ioão VIII*? Nem se pode crer da virtude, & santidade de tal pessoa, qual foy *Ioão Diacono*, que com a authoridade de Cardeal quizesse encobrir a verdade, & publicar falsidades. Principalmente dizendo elle mesmo no Prologo, ou Dedicatoria que fez ao *Papa Ioão VIII.* que nenhũa cousa tinha escrito de S. Gregorio, que se não podesse prouar, & defender com a authoridade de Escritores antigos, *nihil me memini posuisse, quod scriptorum veterum auctoritate nequeat defendi, &c.* Poronde a Historia sobredita bem se pode contar entre os contos fabulosos; E se ella fora verdadeira, tambem o *Cardeal Baronio*, ou Galonio fizera menção della, pois foy o primeiro, que quis cõtradizer o Monachato Benedictino de S. Gregorio, & buscou os meyos necessarios pera seu intento.

Ioan. Diacon. in prol. vitæ S. Gregorij.

Outro

Outro argumento se toma contra nos de hũ retrato do mesmo S. Gregorio, do qual dizem *que não tinha circilho tão estreito como he o dos Mõjes Bentos*, porque lhe decião os cabellos delle às orelhas. Mas està tão longe esta nota de ser contra nos, que a tenho por noua confirmação em nosso fauor. Ouçamos *a Ioão Diacono*, que falando da estatura, & feições de S. Gregorio diz, q̃ *sobre a testa tinha muy raros cabellos & que era caluo de tal sorte, que tinha hũa coroa muy grande, por onde o cercilho lhe ficaua tocando na orelha*. As palauras em latim saõ estas. *Ita Caluaster, vt in medio frente gemelos cincinnos rarusculos habeat, & dextrorsum reflexos: corona rotunda, & spaciosa: capillo subnigro, & decentèr interto, sub auricula medium propendente, &c.* No que se mostra claramente, que a coroa, & cercilho de S. Gregorio era conforme ao que se vza, & vzou antigamente na Religião de S. Bento; Porq̃ a Coroa Benedictina he a mayor que ha, & o cercilho della (se for qual deue de ser) na orelha ha de tocar, conforme à tradição antigua, q̃ ainda oje se guarda no nosso Mosteyro de *Monserrate*, & em outros onde ha aduertencia nestas particularidades. Pello que podemos dizer, que se atè pellos cabellos, & à força nos querem leuar a S. Gregorio fora de sua Religião, que os mesmos cabelos o prendem, & atão mais nella: Ora seja o Santo Pontifice intercessor de todos no Ceo, que na terra Monje Bento foy.

Ioannes lib. 4. Vitæ Greg. c. 83.

Vltimamente aduirto, que quando o insigne Mestre meu o *P. Francisco Suares* diz no seu 4. tomo de Religione, que *Ioão Diacono não diz expressamente que S. Gregorio foy Monje de S. Bento*, aduirto que fala do q̃ Ioão Diacono escreueo *no primeiro liuro da vida do S. Pontifice cap. 6.* porque alĩ sò diz que tomou o habito de Monje, *diu desideratum Monachicum capiens indumentum*. Porem *no liuro 4. cap. 80.* tão expressa, & especificamente diz que S. Gregorio guardou a Regra de S. Bento, que lhe chama cousa mais clara que a luz do dia. *Instituti Benedicti Regulam eum seruasse luce clarius manifestat, &c.* Poronde da sorte que tenho dito se hão de entender, & explicar as palauras do Mestre meu & P. insigne.

M. Suar 4. de Rel. lib. 2. c. 2. num. 7.

De tudo o sobredito se colhe em segundo lugar, que nem o Abbade, & Religiosos que S. Gregorio trouxe pera o seu Mosteyro de Roma, nẽ os que delle mandou prègar a Ingalaterra forão Eremitas Agostinhos, contra quem o diz soppondo como cousa certa, que S. Equicio foy dos Eremitas de S. Agostinho, & que S. Gregorio cõ os mais Monjes do dito seu Mosteyro forão Religiosos de S. Equicio. Não quizera falar mais nesta materia, porq̃ ha erros de tal qualidade, que impugnalos he acreditalos. Mas toco breuemente a rezão seguinte.

O instituto dos Eremitas de S. Agostinho foy de viuer no ermo fora das Cidades & pouoado. Saõ palauras formaes do *P. M. Marques no cap. 8. de la Origen, &c.* & mais clara, & largamente o proua *no mesmo cap. §. 7.* com *Saluiano* Bispo de Marselha, com *Procopio* Cesari ense, & outros. E *Baronio no tomo 6. anno 504.* o disse expressamẽte naq̃llas palauras, *qui procul a ciuitatibus degentes, &c.* & cõmummẽte

Marques c. 8.

Baron. tom. 6.

Gĕnebr. lib. 4. an. 1154. os Escritores da Religião de S. Agostinho com *Nauclero, com Genebrardo, & N. P. M. Brito, & outros*, dizem q̃ S. Guilhelme Duque que foy de Aquitania, & que floreceo pellos tẽpos de N. P. S. Bernardo, foy o que alcançou dispensação da See Apostolica, pera se fundarem Mosteyros de Eremitas Agostinhos dentro das Cidades, & outras pouoações; ou como *S. Antonino* de Florença & outros dizem, o Papa *Alexandre IIII.* no tempo da vnião geral dos Eremitas (que foy muito depois) lhes deu licença pera virem pera as Cidades. † Sopposto isto, não he de crer, que o Abbade & Monjes, que S. Gregorio trouxe pera o seu Mosteyro de Roma muito antes, fossem Eremitas Agostinhos, pois era contra seu instituto viuerem dentro de Cidades, & Cidade tão populosa como Roma, dentro da qual, & de seus muros ficaua o Mosteyro de S. Gregorio como cõsta de Ioão Diacono; *intra Vrbis Romanæ mænia, in honorem S. Andreæ Apostoli Monasterium in proprio domate fabricauit.* Donde se segue, que nem os Monjes, que S. Gregorio mandou a Ingalaterra forão Eremitas Agostinhos, porq̃ estes erão da mesma Regra, & profissaõ de que forão os primeiros que pouoarão o dito Mosteyro.

Brito Crón. Cister. c. 31.

Ioan. Diac. lib. c. 6.

§. V.

Da Ordem Militar do Saluador, & de S. Bernardo.

ENTRE as Ordẽs Militares, que militão debaixo da S. Regra, & de que tratamos acima pag. 176. se ha de contar tambem a de *S. Saluador* instituida por *D. Afonso quarto Rey de Aragão* na Cidade de *Monreal* em *Nauarra* não longe de *Pamplona*, pellos annos de Christo 1118. conforme ao instituto & leys dos Templarios, pera que com àjuda & esforço dos Caualeiros desta milicia podesse lançar os Mouros fora de seus estados. Nem o enganou a esperança, porque em poucos annos foy alimpando o Reyno daquella infidelidade Sarracena, com 29. batalhas q̃ lhe deu, ficando ordinariamẽte vencedor. Podese ver *Menenio no liuro de Origine Ordinum Militarium pag.* 38.

¶ O Padre *Frey Crisostomo Henriques no seu Menologio a 20. de Agosto* faz menção doutra milicia chamada *de S. Bernardo*, que floreceo antigamente em Hespanha, debaixo da Regra de S. Bento, não se sabe ao certo quem a instituhio, mas sabese q̃ a extinguio *D. Pedro o Cruel* Rey de Castella matando o Mestre desta Ordem, pello q̃, & por outras culpas o mandou o Papa Vrbano V. declarar, ou notificar, que estaua excommungado, a qual notificação lhe fizerão andando elle passeando a caualo junto a Seuilha na praya do rio *Guadalquiuir* & o Ministro do Papa em hũ barco dentro do mesmo rio. O Rey vendose notificado daq̃lla sorte, asim a caualo como estaua se lançou à agua com a espada na mão pera matar o Ministro do Pontifice, que lhe hia fogindo a vela, & remos, & o golpe q̃ descarregou ainda tocou no barco. E com tal desatino ali se ouuera dafogar se os seus lhe não acodirão, por que jà o caualo não podia nadar de cansado. Cõ a morte do dito Mestre, &

Mariana lib. 17. c. 11.

& confiscação de muitos bẽs se extinguio aquella Ordem.

§. *Vltimo.*

S. EVGENDO. DE *S. Eugendo* discipulo de S. Romano, & Lupicino falamos acima tratando do Mosteyro de *Panoyas* de *Alemtejo*; & posto que algũs duuidão se foy Monje de S. Bento, com tudo [a] *Menardo* sem duuida nenhũa o tem por Monje nosso, porque diz estas palauras: *Sanctus Eugendus Abbas Iurensis haud dubie Regulam Sancti Benedicti seruauit, &c.* & deixadas outras rezões, aproueitome sò do que Surio diz na vida de *S. Claudio* Arcebispo de *Bizançon* relatando, que amoestado por hum Anjo do Ceo, dispostas primeiro todas as cousas necessarias pera o bom gouerno de sua Diœcesi, deixou o Bispado, & se foy ao Mosteyro de *S. Eugendo*, o qual se chama *Mosteyro Iurense*, por estar fundado no monte *Iura* nos cõfins do mesmo Bispado de *Bizãçon*, & ali tomou o habito, & instituto de *S. Bento*.

[a] Pag. 836.

Donde se deixa ver claramente, q̃ no Mosteyro de *S. Eugendo* se guardaua a Regra Benedictina pellos annos 626. em que *S. Claudio* viuia. As palauras de *Surio* em latim saõ as seguintes. *Cunctis in sua Diœcesi bene dispositis, Episcopatu se abdicauit, & ab Angelo monitus ad Monasteriũ Sancti Eugendi, quod Iurense dicitur, in Besuntinæ Diœcesis confinio situm, & se contulit, ac illic habitum, & institutum Sancti Benedicti complexus est.*

Surio 6. de Iunho.

S. ROMANO. Da qui se colhe tambem que *S. Romano* Irmão de Lupicino, & Mestre de *S. Eugendo*, foy Monje de S. Bento, & como tal o vemos pintado na Igreja de *S. Nicolao de Lisboa* defronte da porta da Sancristia, & *S. Noutel* da mesma sorte com cucula de S. Bento, com mitra, & baculo sobre a dita porta.

S. NOVTEL. E se poruentura *S. Noutel* (dequẽ temos falado acima pag. 448.) se acha vestido doutra sorte em algũa parte, seria inaduertencia do Artifice, ou dalgum deuoto indiscreto: Porque sendo tambem cousa notoria, que *S. Amaro* foy Monje de S. Bento, na Igreja do *Saluador desta Cidade de Coimbra*, em que o santo tem sua confraria, & se festeja particularmente, o vemos vestido como Ermitão com *sua capa parda* em lugar de cuculla, & com *seu cajado* em lugar do Baculo Abbacial. E lugar sei eu (q̃ por honra não nomeyo) em que o mesmo santo por festa se enfeita em seu dia cõ manteo de abanos. Poronde não sera muito, que *S. Noutel* se vista tambem com habito q̃ não seja seu por ignorancia, ou inaduertencia.

CAPITVLO VI.

Se ouue na Religião de S. Bento Mõjes, que depois de fazerem vida cenobitica, a fizessem eremitica, & solitaria?

DESTE argumento tocamos jà algũa couza breuemente acima, mas porque não ha verdade tão constante, que não tenha alguem que della queira duuidar, mostraremos por varios exemplos, que florecerão na Religião Benedictina muitos santos, que depois de exercitados na vida conuentual, & obseruancia da santa Regra

dentro do Mosteyro, dezeiando peleijar sos por sos com o Demonio, cõ licença de seus Prelados buscauão lugares apartados, em que fizessem vida solitaria. Esta verdade prouaremos cõ varios exemplos. O primeiro seja daquelle grande *S. Glunthero* parente de S. Esteuão Rey de Vngria, o qual depois de fazer vida Cenobitica no nosso Mosteyro *Altinense* no Ducado de *Bauiera* junto ao *Danubio*, foise depois cõ licença de seu Abbade â *Sylua Hircina*, que he hum bosque espesso, ou deueza, que vay cercando o Reyno de Bohemia, ali fez hũa Ermida de *S. Ioão Baptista*, & nella viueo fazendo vida eremitica por espaço de 30. annos. Faleceo a 9. de Outubro no de 1045. Foy sepultado no Mosteyro de *Brunouia* distante da Cidade de *Praga* pouco mais de duas milhas. Foy santo milagrozo, & delle diz *Henrrique Canisio*: *Erat* (*vt de Sancto Benedicto dicitur*) *quem post Deũ vita, & moribus sequebatur scienter nescius, & sapienter indoctus.* E o Martyrologio Benedictino a 9. de Outubro: *In Braunomensi Cœnobio propè Pragam Sancti Guntheri Monachi Altinensis, & postea Eremitæ cognati Sancti Stephani Regis Vngarorum Magna sanctitatis viri.*

S. GLVNTHERO, EREMITA.

Canis. tom. antiq. lect.

Menar. p. 88.

O segundo exemplo nos da *S. Magdelgisilo* natural de Hibernia discipulo de *S. Furseo*, o qual sendo Mõje em *França* no Mosteyro Centulense na *Picardia* depois de viuer nelle algũs annos, se foy com licença fazer vida eremitica a hũ lugar deserto chamado *Monstroledo*, aonde Deos lhe deu hũa fonte milagrosa, fazendo elle o sinal da Cruz em hum torrão de terra dura: *In ipsa solitudine* (diz Menardo) *aliquot annos vixit verè mundo mortuus, Cœlo viuens.* E adoecendo com o rigor da vida, que fazia, hum Anjo lhe seruio de pagem, que foy dar recado ao Abbade do dito Mosteyro Centulense, pera que o mandasse visitar, & acompanhar na morte. Morreo a 28. de Mayo, & logo começou a resplandecer com grandes milagres.

S. MAGDELGISILO EREMITA.

Pag. 237.

O terceiro exemplo nos da hum celebre santo da nossa Congregação de *Valle Vmbrosa* chamado *S. Bento*, o qual sendo primeiro Monje em hum Mosteyro, que tem por nome *Cultus bonus Sancti Laurentij*, fes depois vida eremitica com tanto espirito, & com tanto merecimento diante de Deos, que morrendo na solidão, em que viuia, os sinos do Mosteyro se tangerão por si dando sinal de sua bemauẽturada morte; E sendo ella a 20. de Ianeiro, tempo, em que todas aquellas partes, em que o santo fes sua vida eremitica, estauão cubertas de neue, socedeo hum milagre inaudito; Porque a neue se foy derretendo sò quanto bastaua pera fazer caminho aos que trazião, & acompanhauão o sagrado corpo do santo pera ser sepultado. E outro milagre não de menor admiração socedeo sendo jà passados 320. annos; Porque abrindose depois delles sua sepultura, foy achado seu corpo inteiro, & hũ lirio mais branco que a neue, & como se âquella hora nascese lhe procedia da boca, sinal da pureza de sua vida, & orações.

S. BENTO EREMITA.

E não sò Monjes subditos trocauão a vida Cenobitica pella eremitica, & solitaria, senão tambem algũs, que erão Abbades deixauão suas

Abbadias

Abbadias com dezeio de irẽ viuer ao Ermo. Seja o primeiro destes hum santo Abbade chamado *S. Tillo*, o qual sendo natural de *Saxonia*, veyo catiuo pera a *Gallia Belgica*, o Bispo *S. Eligio* ou Eloy o resgatou, & ensinou desorte, q̃ veyo a ser Monje no nosso Mosteyro Solẽniaco perto da Cidade de *Limoges* em França, & depois Abbade delle, o qual gouernou por algũs annos: Mas cõ dezeio de fazer vida eremitica, renunciou tão graue Abbadia, & foise à mata ou floresta que em a *Gallia Belgica* chamão *Arduena* ou *Ardenia*, vulgarmente *Ardene*, aonde em hum lugar cercado de Rochedos edificou hũa pobre cella, na qual viueo muitos annos escondido, aos olhos do mundo, sostentandose sò com hũs pedaços de pão, fruta das aruores, & raizes das eruas. Mas como a santidade senão pode esconder naquelle mesmo lugar o buscarão, & veyo nelle a ser Pay de 300. Monjes. Sendo jà velho, por auiso do Ceo tornou pera o *Mosteyro Solemniacense*, & a fastado delle por *sinco estadios* (q̃ saõ seiscentos & vinte & sinco passos) viueo algum tempo recluso em hũa cella, em que grangeou muito do Ceo, pera o qual se partio em 7. de Ianeiro sendo de nouenta annos.

S. TILLO EREMITA.

Menar. pag. 173.

O segundo Abbade, & ainda Bispo, que podemos trazer por segundo exemplo, he *S. Rodingo*, ou *Raudingo* Hibernio de nação, o qual sendo jà Bispo em sua patria, por mandado de Deos renunciou terra, & dignidade, & passou às partes de Frãça pellos annos de Christo 620. & nos confins de *Lotharingia* edificou hum Mosteyro chamado *Belloloco*, que gouernou por muitos annos debaixo da *Regra santa*. Tinha este santo Abbade tanta familiaridade com o seu Anjo da Guarda, que o Anjo lhe aparecia visiuelmente, & o amoestaua de tudo o que deuia fazer conforme à obrigação de seu officio. Sendo jà de cento & doze annos renunciou a Abbadia, viuo se quis quasi sepultar escolhendo hũa Coua, ou Cauerna, que estaua entre tres montes distante hũa milha do Mosteyro, pera nella passar o restante da vida tendo por companheiro hum sò Monje, q̃ todas as somanas lhe trasia do Mosteyro pão somente pera comer, porque não comia, nem queria outra couza algũa. Mal poderão acabar cõ elle os Monjes, q̃ aceitasse fazeremlhe hũa Choupana naquelle mesmo lugar, em que estiuesse mais resguardado das inclemẽcias do tẽpo. Morreo a 17. de Setembro. sendo de 117. annos. Chamase em Françes *Saint Roüyn*. He muy frequentado naquelle lugar pellos milagres, que o santo nelle fas, os doentes de febres, visitandoo, & bebendo da fonte, de que o santo bebia, alcanção saude.

S. RODINGO EREMITA.

Menar. pag. 591. & pag. 810.

Vltimamente sabemos, que o nosso *S. Turibio*, *o Monje* depois de viuer algũs annos no Mosteyro de *S. Turibio de Lieuana* nas Asturias (dedicado em seu principio *a S. Martinho*, & rico sobre modo, cõ aquella insigne reliquia do braço esquerdo da Cruz de Christo Senhor nosso, que tem, & conserua em si) desejoso o santo de fazer vida eremitica, se foy ao alto de hũa Serra, aonde viueo tão solitario, & tão apartado do mundo, fazendo vida tão angelica, q̃ os proprios Anjos decião muitas vezes visiuelmente do Çeo a tratar, & côuer-

S. TVRIBIO.

sar

sar com elle, dandose quasi por obrigados a ter correspondencia com hũ santo, que viuendo na terra, es conuersase no Ceo, na cõformidade do dito de S. Paulo, *Conuersatio nostra in cœlis est.* † E em memoria deste grande fauor se edificou ali hũa Ermida, q̃ ainda oje permanece, & se conserua cõ titulo de *Ermida dos Anjos* (como no nosso Illustrissimo *Sandoual se pode ver no tratado que fas do Mosteyro de S. Turibio.*

Sandoual.

§.

NAM queremos cançar mais o Pio Leitor com corolarios de exemplos nesta materia, de que tratamos, porque era necessario hum liuro inteiro pera este argumento; hũa sò proua breue acrecento dizendo, que asi como aquella Aruore ou Aruores plantadas nas Ribeiras daquelle Rio, que *S. Ioão* vio no seu Apocalipse, erão tão fecundas, que em todos os mezes do anno dauão fruto, *Per Menses singulos redens fructum suum, &c.* asim quem correr os Martyrologios Benedictinos, em todos os mezes acharà Monjes santos, que depois de viuerẽ em Conuento, se apartauão aos Ermos pera fazerem vida solitaria, mostrando a força de seu spirito nas gloriosas victorias, que alcançauão ajudados cõ a diuina graça, como frutos de seu retiro.

Apocalip. c. 22.

E dando principio a esta inducção, achamos logo a 7. do mes de Ianeiro a *S. Alberto*, que sendo Monje Camaldulense, fes vida eremitica no Mõte *Alceto* no Territorio da Cidade de *Sena*, & foy seu transito glorioso a 7. do dito mes, como diz *Arnoldo* nas palauras seguintes: *In Territorio Senensi, Beati Alberti Eremitæ Monte Alceti Ordinis Camaldulensis miraculis clari, &c.*

S. ALBERTO EREMITA.

Arnold 7. Ianuar.

No mes de Feuereiro, & a 14. delle encontraremos com Santo Antonino, o qual sendo primeiro Monje em Casino, viueo depois solitario na solidão de *Surrento* em Napoles, do qual diz o Martyrologio Benedictino as palauras seguintes: *Apud Surentum, Sancti Antonini Abbatis, qui è Monasterio Casinensi a Longobardis deuastato, in solitudinem eiusdem Vrbis secedens, ibidẽ sanctitate celebris obdormiuit in Domino, &c.*

S. ANTONINO EREMITA.

Martyrol. Benedictin. 14. Febr.

No mes de *Março*, & a 26. delle veremos a *S. Melior* Irmão Conuerso em Valle Vmbrosa, & Eremita milagroso em sua morte, como diz Arnoldo & Menardo nas palauras seguintes: *In Valle Vmbrosa, B. Melioris Conuersi, & Eremitæ, in cuius morte multa admiranda diuinitus perpetrata referuntur.*

S. MELIOR EREMITA.

Menard. 26. Martij.

No mes de *Abril*, & a 30. delle achamos a *S. Gualfardo* fazendo vida Eremitica em Italia junto â Cidade de *Verona*. Foy varão de grande virtude, & admirauel santidade. Morreo no anno 1127. & foy sepultado na Igreja de S. Saluador. Fazem menção delle Arnoldo, & Menardo no dito dia. *Veronæ* (diz Arnoldo) *Sãcti Gualfardi Eremitæ admirandæ sãctitatis. Migrauit ex hac vita anno Domini* 1127. *& in Ecclesia S. Saluatoris sepultus est.*

S. GVALFARDO EREMITA.

Arnold. 30. April.

No primeiro do mes de *Mayo* vemos dous santos Monjes chamados *Zoerardo, & Bento*, os quaes fazendo vida Eremitica em Vngria pellos annos 990. pellas mãos de ladrões forão mortos, & martyrisados, como

S. ZOERARDO EREMITA.

dizem

dizem os mesmos Authores citados. As palauras do nosso Martyrologio saõ estas. *In Vngaria, Sanctorum Eremitarum, & Monachorum Zoerardi Cõfessoris, & Benedicti Martyris a latronibus occisorum. Floruerunt anno 990.*

Martyrol. Benedictin. 1. Maij.

No mes de *Iunho*, em 9. delle encontraremos com *S. Siluestre* Irmão Conuerso do Mosteyro dos Anjos da Cõgregação Camaldulense, Eremita no Territorio de Florença, insigne em santidade. Morreo pellos annos 1348. & foy sepultado na Igreja do dito Mosteyro dos Anjos, no altar de S. Ioão Baptista. Fazẽ menção delle Menardo, & Arnoldo, nas palauras seguintes: *Florentiæ, Sancti Siluestri Eremitæ, Conuersi Monasterij Sanctorum Angelorum, Ordinis Camaldulensis, sanctitate clari. Obijt anno 1348. quiescitq; in Ecclesia Angelorum, in altari S. Ioannis Baptistæ.*

S. SILVESTRE EREMITA.

Menard. 9. Iunij.

* No mes de *Iulho* no primeiro delle, no Territorio *de Leão de França* floreceo *S. Domiciano* Abbade, o qual foy o primeiro que naquellas partes exercitou a vida Eremitica, como dizem Menardo, & Arnoldo nas palauras seguintes. *In Territorio Lugdunẽsi, depositio Domitiani Abbatis, qui primus illic Eremiticam vitam exercuit, & cum plurimos ibi in Dei siruitio congregasset, magnis virtutibus, & gloriosis miraculis valde clarus collectus est ad Patres in senectute bona. Fuit Abbas Vallis Membranæ circa annum Domini 560.*

S. DOMICIANO EREMITA.

Vuion. 1. Iulij.

No mes de *Agosto* em 14. delle acharemos a *S. Simeão*, o qual sendo Mõje no Mosteyro de S. Saluio perto de *Florença*, se foy fazer vida Eremitica, & com feruor de spirito, & dezeio de padecer nesta vida, pedio a Deos nosso Senhor lhe desse varias enfermidades nella, pera q̃ na outra não padecese os Tormentos do Purgatorio. Morreo no anno de Christo 1509. As palauras de Arnoldo saõ estas: *In Cœnobio Vallis Vmbrosæ, beati Simeonis Monachi, & Eremitæ eiusdem Ordinis: hic varijs infirmitatibus corporis precibus a Deo impetrauit in hac vita affligi, ne Purgatorij ignibus post mortem cruciaretur. Fuit primùm Monachus Sãcti Saluij non longe a Florentia, & obijt anno Domini 1509.*

S. SIMEÃO EREMITA.

Arnol. 14. Aug.

No mes de *Setembro*, & a 22. delle veremos hũ santo varão chamado *Homo Dei*, Monje primeiro de Valle Vmbrosa, & depois Eremita, o qual por espaço de quarenta annos andou sempre descalço, & cingido com hũa Cadea de ferro ao carão da carne. Morreo no anno do Senhor 1519. tendo de idade 90. & foy sepultado no Mosteyro de Valle Vmbrosa. Tratão delle algũs Authores, que cita Arnoldo, de cujo Martyrologio saõ as palauras, que se seguem: *Eodẽ die* (isto he a 22. de Setembro) *Beati Homo Dei Eremitæ, Ordinis Vallis Vmbrosæ, qui per spatium quadraginta annorũ discalceatus incessit, & catena ferrea super nudo præcinctus est. Obijt anno Domini 1519. ætatis suæ 90. sepultus est Vallis Vmbrosæ.*

S. HOMO DEI EREMITA.

Martyrol. Benedictin. 22. Septeb.

No mes de *Outubro* a 10. delle encontraremos nas partes de *França*, junto a hũ lugar por nome *Area*, a *S. Venancio Eremita*, & martyr martyrizado por hũs salteadores, que derão com elle no bosque, & solidão, em que fazia vida Eremitica; como dizẽ Arnoldo, & Menardo nestas palauras: *In Galijs juxta Aream, Sancti Venanti Eremitæ, & Martyris vere nobilis. Filius fuit S. Amalbergæ, & occisus est a latronibus*

S. VENANCIO EREMITA.

Menar. 10. Octob.

latronibus in nemore, vbi vitam Religiosam ducebat. Vixit anno 690.

No mes de *Nouembro*, & no primeiro dia acharemos na *Alsacia* ao glorioso *S. Richardo* Monje, & Eremita depois milagroso, como diz cõ outros Arnoldo nas palauras seguintes: *In Alsatia iuxta Passomborne depositio Sancti Richardi Monachi, & Eremitæ, miraculis clari. Obijsse refertur anno 1262.*

S. RICHARDO EREMITA.

Arnol. 1. Nouemb.

No mes de *Dezembro*, & a 3. delle junto â Cidade de *Sena* na Toscana veremos a *S. Galgano* nosso Monje Cisterciense, & depois Eremita glorioso, como nos diz o nosso Martyrologio nestas breues palauras: *Senis in Tuscia, Sancti Galgani Eremitæ, Ordinis Cisterciensis, &c.*

S. GALGANO EREMITA.

Martyrol. Benedictin. 3. Decemb.

Outros muitos deixamos, porque forão muitos mais, como constara a quem ler o Martyrologio de Arnoldo, & o de Menardo.

Donde jà podemos colher, que na sagrada Religião Benedictina não sò ouue Aruores Cenobiticas plantadas em hũa margem do Rio da vida, que cada dia dauão flores frescas, & frutos sazonados pera o Ceo (pois cada dia morrião, & entrauão nelle) senão tambẽ plantas solitarias transplantadas à outra margem do Rio, q̃ derão as mesmas flores, & frutos, pello menos todos os meses na conformidade do texto allegado: *Per menses singulos reddens fructum suum.*

Apocal. c. 22.

§.

DO QVE neste Capitulo, & em outros acima temos dito, colhemos jà, q̃ não ouue genero algum de Monjes, que na Religião de S. Bento não floreceſſẽ. Porque seguindo ainda a diuisaõ mais ampla de *S. Isidoro*, tres saõ os generos de Monjes santos, & louuaueis. O primeiro he o de Monjes *Cenobitas*, que saõ aquelles, q̃ viuem em communidade. *Cænobitæ* (diz o santo) *quos In communi viuentes possumus appellare: Cænobium enim plurimorũ est.* E o mesmo tinha dito *S. Hyeronimo na Epistola 32. ad Eustochium.* Estes Cenobitas claro està que florecerão, & florecem na Religião Benedictina, q̃ pera elles particularmente fez o S. Patriarcha sua Regra (*como consta do primeiro cap. della.*)

Isidorus lib. 7. Etymol. c. 13.

O segundo genero de Monjes he dos que chamão *Anachoretas, idest sine Choro*, os quaes depois de exercitados na vida Cenobitica se vão ao deserto, & viuem sòs. *Anachoritæ sunt* diz S. Isidoro, *qui post cænobialem vitam deserta petunt, & soli habitant per deserta, & ab eo quòd procul ab hominibus recesserunt tali nomine nuncupantur. Sed Anachoretæ Eliam, & Ioannem, Cænobitæ verò Apostolos imitātur.* Que estes Monjes, & Eremitas Anachoretas floreceſſem na Religião de S. Bẽto, prouão todos os exemplos, que neste capitulo temos propostos, porque todos saõ de Monjes Eremitas Anachoretas, cujo estado he o cume, & perfeição da vida Religiosa (*como diz o Cardeal Bellarmino.*)

Isid. loco cit.

O terceiro genero de Monjes que *S. Isidoro* asina saõ aquelles a q̃ simplesmẽte chama *Eremitas. Eremitæ ÿ sunt* (diz o santo) *qui, & Anachoretæ ab hominum conspectu remoti, eremum, & desertas solitudines appetentes. Nám eremum dicitur*, quasi remotum. E quanto podemos alcãçar, este terceiro genero de Monjes, parece que he hum

Isid. loco cit. & lib. 1. de Ecclesiast. Officijs c. 16.

hũ meyo entre *Cenobitas*, & *Anachoretas*? Porq cõ os Anachoretas conuẽ, em viuerẽ no Ermo & deserto, & com os *Cenobitas* em não repugnar a seu modo de vida, & instituto viuerem de algum modo juntos debaixo de hum Prelado. Destes parece que saõ os nossos *Eremitas Camaldulenses* em Italia, *os Eremitas Grãdimontenses* em França, & forão os *Eremitas Fontanenses* em Ingalaterra. E assim podemos dizer que todos os Anachoretas saõ Eremitas, mas nem todos os Eremitas saõ Anachoretas.

Com rezão dizemos logo, que todo o genero louuauel de Monjes floreceo na Religião de *S. Bento*, & q̃ o glorioso Patriarcha foy Pay de todos (que he o titulo que os Papas lhe dão) não sò porque todos abraçarão sua santa Regra, depois que se promulgou por Europa, deixando seus institutos particulares: senão tambẽ porque em todo genero de Monjes se achão filhos seus, & assim podemos dizer que foy Pay de todos, tomando aquella palaura vniuersal *todos* nõ pro singulis generum, sed pro generibus singulorum, como os Dialecticos explicão aquella proposição geral. *Omne animal fuit in arca Noe.* idest, *Ex omni genere animalium, &c.*

E que digo Pay de todos os Monjes? Pay foy tambem de Clerigos, & Conegos Regulares, pois filhos seus fizerão este officio em muitas Igrejas de Hespanha, de França, de Alemanha, de Scicilia, de Ingalaterra, & doutras partes (como temos dito acima em diuersos lugares.) † Nem fazem contra esta verdade (no que toca a Ingalaterra) hũas palauras do Papa Eugenio IIII. o qual querendo por na Igreja Lateranense de Roma Conegos Regulares, que guardauão a Regra de S. Agostinho, passou hum Breue, em que louuando muito aq̃lle santo instituto dos Clerigos viuerem em commum em suas Igrejas, diz as palauras seguintes. *Huius profectò Sacri Ordinis, & sancti instituti post Sanctos Apostolos primùm in Alexandrina Ecclesia Marcus institutor, & conditor: ac gloriosus Doctor Augustinus diuinis regulis, & doctrina decorauit: & sanctæ memoriæ Vrbanus insignis Martyr, & Sanctissimus Pontifex generalis decreti ordine reformauit: & Beatissimus Gregorius, Augustino Anglorũ Episcopo veluti plantationem sacram in commisso sibi populo præcepit institui, & in Occidentiũ finibus ampliauit, &c.* Das quaes palauras podera alguem colher, que assi como o Papa *Eugenio* quis que na Igreja Lateranense viuessem Clerigos, ou Conegos Religiosos debaixo da Regra de S. Agostinho, q̃ isto mesmo madou *S. Gragorio*, q̃ na Igreja de Cantuaria se instituisse, pois *Eugenio* o tras por exemplo do q̃ na Igreja Lateranense de nouo instituhia.

Eugen. IIII. Apud Ascanium.

Porem isto não faz contra o que temos dito. Porque S. Gregorio não mandou ao Bispo de Cantuaria, que viuesse religiosamẽte debaixo da Regra de S. Agostinho, sò lhe mandou que naquella noua Igreja se viuesse em communidade, como se viuia na Igreja primitiua, em que tudo era commum a todos, como se pode ver no fim *do liuro 12. das Epistolas do mesmo S. Gregorio*, aonde se poem onze perguntas, que S. Agostinho Bispo de Cantuaria fez ao Santo Põtifice; E a primeira foy, *q̃ modo de vida auia de instituir naquella Igreja Cantuariense*

nouamente conuertida á fè, & como se auião de despender as rendas della.

Gregorius ad Interrogationes August.

Respondeolhe *S. Gregorio*, q̃ ainda que em Roma era costume mandar aos Bispos eleitos, que repartissẽ os rendimentos de suas Igrejas em quatro partes. hũa pera sua sostentação, pera sua familia, & hospedes, q̃ auião de agazalhar: outra pera o clero: a terceira pera os pobres: a quarta pera fabrica das mesmas Igrejas: com tudo, que como elle Bispo *Agostinho* fora criado, & doutrinado com a Regra, & costumes do Mosteyro de S. Andre de Roma, não deuia viuer apartado de seus Clerigos, senão em communidade Religiosa juntamente com elles. As palauras de S. Gregorio (*que tambem se allegão no Decreto 12. q. 1. c. 8. Quia tua, &c.*) saõ estas. *Sed quia tua fraternitas Monasterij Regulis erudita, seorsum viuere non debet a Clericis suis, in Ecclesia Anglorum (quæ Authore Deo nuper ad fidẽ perducta est) hanc debet instituere conuersationẽ, quæ in initio nascentis Ecclesiæ fuit Patribus Nostris, in quibus nullus eorũ ex his quæ possidebat aliquid suum esse dicebat, sed erant illis omnia communia.* Nas quaes palauras se ve claramente, que não fala S. Gregorio em Regra de S. Agostinho, antes faz menção da que o Bispo Cantuariense tinha professado no seu Mosteyro de S. Andre, *Monasterij regulis erudita*, q̃ (como acima temos mostrado) era de S. Bento.

Decretó 12. q. 1. c. 8.

Nem fazem contra nos aquellas palauras; *Não deueis viuer apartado de vossos Clerigos.* Porque aos mesmos Monjes que S. Gregorio mandou do seu Mosteyro de Roma a Ingalaterra chama *Clerigos*, assim porq̃ elles forão os primeiros, q̃ naquella Igreja de Cantuaria exercitarão o ministerio clerical, & os primeiros Conegos de q̃ o Bispo S. Agostinho nella se siruio: como tambem, porque a significação do nome *Clericus* compete cõ muita propriedade aos Monjes. Porque *Cleros* em Grego he o mesmo, que *Sorte*, & os Monjes escolherão a Deos por sorte, & herança sua, renũciando pello voto da pobreza o Dominio das cousas da terra, dizendo cõ Dauid: *Quid mihi est in Cælo, & a tè quid volui super terrã?* Como mais largamẽte diz *S. Hyeronimo* allegado no *Decreto 12. q. 1. c. Clericus, &c. & cap.* Duo sunt, &c.

12. q. 1. c. Clericus c. Duo sunt.

E como aquelles nossos Monjes Cantuarienses erão Ordenados, com muita mayor rezão se podião chamar Clerigos, porque como diz *S. Isidoro*, todos os que saõ ordenados com algum grao de ministerio Ecclesiastico, geralmente se chamão Clerigos. *Omnes qui in Ecclesiastici ministerij gradibus ordinati sunt, generaliter Clerici nominantur.* E peraq̃ não faltem exemplos desta verdade, vemos que ao nosso veneravel *Beda* se lhe dâ commummente titulo de *Presbitero*, que he o mesmo, que *Clerigo de Missa*, constando que foy Monje de S. Bento. Da propria sorte, fundando *Elrey D. Gracia* filho de *D. Sancho o Mayor*, o Mosteyro de S. Maria de Najara, & trazendo pera elle Monjes de S. Bento de Cluni, chamalhe *Congregação de Clerigos. Statui apud Najaram Monasteriũ ædificare, in quo, &c. honesta Clericorum consisteret congregatio, &c. Era* 1090. Hũa Doação fez o Conde *Fernan Gonçales* aos Monjes de S. Bento do Mosteyro *de S. Milhan* na Era de 980. & nella lhe chama Clerigos,

Isidór. lib. 2. de Origine Ministrorũ c. 1.

Clerigos, *Tibi Patri Seuero Abbati, & omnibus tibi subiectis clericis, &c.* como mais largamente se pode ver no nosso Illustr. *Sandoual tratando da Batalha de Clauijo*, aonde diz tambem que foy siruida a Igreja Cathedral da Cidade de Leão por Monjes, que se chamaão Clerigos, como diz Elrey *D. Ordonho II.* no tombo redondo da dita Igreja folio 5.

Sandoual pag. 198. & sequen.

Da propria sorte logo podia S. Gregorio dar nome de Clerigos aos Monjes companheiros do Bispo S. Agostinho, principalmente fazendo elles o Officio de Conegos na dita Sé de Cantuaria, & competindo tambem o nome de Clerigos aos Monjes (como fica prouado.) Poronde concluimos, que o grande Patriarcha S. Bento foy Pay não sò de Mõjes Cenobitas, Anachoretas, & Eremitas, senão tambem de Clerigos, & Conegos que o erão na forma que temos explicado.

E com isto acabamos nossas Addições, q̃ não temos por superfluas, porque verdades repetidas & confirmadas de nouo ficão mais claras, & mais impressas na memoria.

CAPITVLO VII.

De algũas cartas, & opusculos, que o grande Patriarcha S. Bento nos deixou escrito.

Pag. 75.

NO Tratado I. Parte III. Capitulo V. fizemos menção de hũa carta, que o N. P. S. Bento escreueo a S. Remigio Arcebispo de Rhemes sobre hũa menina endemoninhada, o theor della he o seguinte.

Dominico Sacerdoti Remigio, Frater, & conseruus in Christo Iesu, Cænobialis vitæ humilis cultor Benedictus, æternæ Benedictionis munus.

SANCTISSIMO tuo congratulans profectui (Sacerdos Regis Summi) quia summi capitis membra sumus, quod mihi deesse censeo in me, totum (Laus Deo) possidere me credo in te. Ecce quod mea peccata fieri prohibuerunt, tuæ authoritatis Sacerdotalia habent merita: & desinant amodo circa me rumores hominum, cum apud te constet omnium esse perfectionem virtutum. Hanc captiuã, & ab antiquo hoste obsessam, tuæ delego celsitudini, quatenus pro eius liberatione Sacram Hostiam offerre Deo debeas, & meam prauitatem, victoria ipsa nõ minimum lætifices. Vale Sacerdotũ Christi limpidissime calcule.

Assinou o santo Patriarcha esta carta, & enuiou ao glorioso Remigio, o qual depois de a ler com muitas lagrimas, disse estas palauras, em que engrandece a humildade do P. S. Bento: Gratias tibi Christe Redemptor clementissime, qui nostra tempora tanta sublimasti gloria, vt in speciali famulo tuo Benedicto, tota te per orbem magnificet Ecclesia. *O que mais socedeo assim ao Santo Pontifice Remigio, como à menina endemoninhada, fica dito*[a] *acima. Trazem esta carta a Biblioteca Patrum no 6. tomo, aonde cita a Hincmaro Bispo Rhemense socessor de S. Remigio, & Escritor de sua vida, & outros, que à margem se apontão.*

a Pag. 75. Bibliot. tom. 6. fol. 433. Hinc maro. Chron. Casinense. Arnold. lib. 1. Turrecremata.

Sermo Sancti Benedicti in morte Sancti Placidi.

SICVT Patris est gaudere in suorum profectibus filiorum: ita & filiorum est augmentum Patris sua lucra reputare. Quapropter noueritis dulcissimum, & amantissimum filium meũ Placidum Martyriali trabea adornatum, migrasse ad Dominum. Iam enim meis interioribus oculis eius immaculatam hostiam, & Deo beneplacentem deduxi in alta Cælorum. Hunc nempè, quò illum à Patre suo suscepi memineram esse mortalem, nec fefellit opinio. Nunc non est quod conquerar, habeo in quo Deo gratiam agam: quia semper optaui, vt de fructu cordis mei Omnipotenti Deo Sacrificium offerretur. Nihil enim hoc sacrificio habui preciosius, nihil amabilius, nihil charius. Elegit namq; Placidus pro Christo momentaneam mortem, & peruenit ad eum, in Cælesti solio ad dexteram Patris regnantem. Ob id enim Christus pro omnibus mortuus est, vt nos non nobis, sed Christo uiueremus. Grates autem omnium refero redemptori, quia ingratus esse non possum. Congaudendum enim mihi est, quod talem discipulum habuerim, non dolendum quod amiserim. Nam illud munus fuit, hoc debitum est, functus sum famulatu Placidi discipuli mei quandiu Deus voluit, & post qui dedit, recepit. Quod naturæ communis fuit, Placidus pro Christo posuit, & quod singularis est Gratiæ meruit. Cur autem ego doleam mihi Placidum filium meũ ereptum: cum ob salutem nostram Deus filio suo non parcens pro nobis omnibus tradidit illum? Quis vnquam exceptus est à conditione moriendi, qui non est exceptus à conditione nascendi? Non ergo Placidum defleam filium, quẽ scio transisse de morte ad vitam. In illius namq; morte gaudendum est, non dolendum: quia illam pro veritate gustauit. Nam cur ego te Placide fili clarissime defleam, qui mihi sic ereptus es, vt omnium esses? Non enim perdidisti vsum naturæ, sed commutasti, ante corpore separabilis à Deo existens, nunc indiuiduus cum Deo permanens: fælicia verba, quæ in te expendi! fælices labores, quos in te sustinui! dum viueres mecum, non te Tertulli patricij Patris tui amor à me diuellere potuit: nec ipse mihi vnquam Patrem prætulisti, vsque quo ad æternam vitam migrasti.

Esta Pratica fez o santo Patriarcha quando soube da morte de seu discipulo S. Placido, & mais companheiros. Fazem della menção a Biblioteca Patrum, Surio, a Chronica Casinense no fim da carta, que os de Sicilia escreuerão ao P. S. Bento, Arnoldo, & outros. Bibliot. tom. 6. fol. 434. Surio tom. 7. in vita S. Placidi. Chron. Casinense. Arnoldo lib. 1. c. 1.

Sermo Sancti Benedicti habitus in discessu S. Mauri, & sociorum.

SI tristandum (dilectissimi Patres ac filij) pro tali esset negotio: mihi magis, quam vobis in hoc esset mærendum, qui quantũ ad præsens, magnis videor destitui solatijs. Sed quia dicente Apostolo, *charitas benigna est*, benignitatẽ charitatis nostræ, omnimodis impendere debemus his, quos aliquo modo ea indigere cognoscimus: nec nostra tantum, quantum aliena quærere. Quapropter vos amoris paterni sollicitudine,

licitudine, à fletibus, & merore temperare deposcimus: quia potens est Deus, meliores post huius depositionem corporis huic sanctæ immittere congregationi, quorum meritis, & exemplis longe præstantius quã nostris, ædificemini. Sed & illud summopere nobis procurandum est: ne versutia antiqui hostis, vnde alijs salus acquiritur, inde nobis tristitiæ malo, detrimentũ in aliquo ingeratur. Nos etenim quos vnitatis semel in sancta charitate iunxit concordia, nunquã vel longissima terrarũ diuident spatia: Quoniam semper interioris hominis aspectu, qui renouatur secundum imaginem eius, qui creauit eum, nos quoad vixerimus tempore inuicem intuebimur.

E logo falando com S. Mauro, & seus companheiros, proseguio sua pratica desta sorte.

Vos autẽ Fratres charissimi, quos ad opus Domini construendum, ad illas dirigimus partes, viriliter agite, & confortetur cor vestrum in sancto proposito, & religione: proculdubio scientes: quia quanto austeriora, causa salutis aliorum, in huius via sæculi pertuleritis, tanto maiora à Deo recipietis cælestiũ gaudia præmiorum. Nec vos vllo modo resolutio huius nostri mæstificet corpusculi: quoniã præsentior vobis ero carnis deposito onere, vestriq; per Dei gratiam cooperator existam assiduus.

Bibliot. tom. 6. fol. 434. Fausto. Adreualdo lib. 1. de Miracul. S. Benedicti c. 6. Sur. tom. 1. Arnol. lib. 1. c. 1.

Esta pratica fez o Patriarcha S. Bento despedindose do glorioso S. Mauro & mais Monjes quando os mandou pera Frãça, fas della menção a Biblioteca Patrum, no 6. tomo, aonde cita a S. Fausto discipulo do santo Patriarcha, & testemunha de vista, & ouuida, companheiro de S. Mauro, & hum dos a que dirige a vltima parte della, Vos autem, &c. *o qual depois da morte de S. Mauro se veyo ter a Roma, aonde por mandado do Summo Pontifice escreueo sua vida, & juntamente esta Pratica, que o santo Patriarcha lhe fizera quando se despedira delles. A S. Fausto segue Adreualdo Floriacençe, & outros, como se pode ver na Biblioteca.*

Epistola Sancti Benedicti ad Sanctum Maurum missa.

ACCIPE dilectissime extrema institutoris tui dona: quæ & longum nostrum testentur amorem, & sibi, ac commilitionibus tuis contra omnium perpetim munimen præbeant impedimẽta malorum. Post expletam enim totam trinam vicenorum annorum decursionem, ex quo Monasterialem adisti perfectionem, in gaudium Domini tui es introducendus, vt nobis hesterno die, postquam à nobis digressus es, Dominus ostendere est dignatus. Prædico etiam tibi moram vos in eundo esse passuros, ac cum difficultate habilem locum inuenturos, pro his, quæ & Deo ordinante perficientur, & quæ inimicus humani generis, mollimine calliditatis suæ in vos concitabit. Nusquam tamen benignitas misericordis Dei vobis deerit: sed potius differendo licet, ac desiderium animi vestri in longum experiendo, aliorsus quam sperauimus, aptissimam largiri dignabitur metationem. Iamq; valeas fælix in profectione, fælicior futurus in peruentione.

Desta

Bibliot. tom. 6. fol. 434. Chron. Casinense S. Fausto na vida de S. Placido. Sur. tom. 1. Arnold. lib. 1. c. 1. 15. Ianuar. Adreual. Floriac. lib. 1. de Mirac. S. Benedicti c. 7.

Desta segunda carta do Patriarcha S. Bento faz menção a Biblioteca Patrum, dizendo que despedidos S. Mauro, & seus companheiros de Casino, chegarão aquelle dia a hũa quinta do Mosteyro, q̃ o santo Patriarcha lhe tinha mandado preparar, & antes de se partirem no outro dia, chegarão dous Monjes, pellos quaes o N. P. S. Bento os mandou saudar, & juntamente hum cofre de reliquias, que hoje se conserua em hũ Mosteyro nosso de França chamado S. Mauro Fossatense, & a dita carta a S. Mauro, que como algũs dizem foy enterrada juntamente com elle por assim o dezejar, & pedir. O que tudo se pode ver no 6. tomo da Biblioteca, aonde cita outros, que á margem se allegão.

Incipit Ordo qualiter à Fratribus in Monasterio religiose, ac studiose conuersari, & Domino militari debeat.

1. IN primis Nocturnis horis, cum ad opus diuinum de lecto surrexerit Frater, primũ signum *sibi Sanctæ Crucis imponat,* per inuocationem *Sanctæ Trinitatis.* Deinde dicit versum, *Domine labia mea aperies.* Postea Psalmum: *Deus in adiutorium* cum *Gloria Patri.* Tunc prouideat *sibi Frater corporea* necessitatem naturæ, & sic ad Oratorium festinet, psalendo Psalmum, *Ad te Domine leuaui animam meam,* vsque ad finem cum summa reuerentia, & cautela intrans, ne alios orantes impediat: & profectus in locũ cõgruum, effundat preces in cõspectu Domini, magis corde quam ore: ita vt illius vox vicinior sit Deo quam sibi: & tunc referat gratias Deo dicendo.

Gratias tibi ago Omnipotens Deus, qui me dignatus es in hac nocte custodire, deprecor immensam clementiam tuam, vt concedas mihi venturum diem sic peragere in tuo seruitio, cum tuo seruitio, cum humilitate, & discretione, quatenus tibi complaceam, Amen.

Tunc omnes sint parati, stantes in loco suo in choro per ordinem, vt cum signum nouissimum cessauerit, cum summa humilitate, & honestate, referant laudes Deo in conspectu Angelorum: & si forte alicui frequens tussis, aut flegma euenerit ex pectore, aut naribus, post dorsum proijciat, aut iuxta latus. Caueat autem curiose, vt infirmis Fratribus non vertatur in nauseam sed semper quod spuitur, pedibus conculcetur: vt dum ad orationem curritur, vestimenta eorum non sordidentur. Quod omnibus locis eis obseruandum, siue sint in Ecclesia, siue in refectorio, siue in porticu, & in omni loco, & Cõuentu, vt quod spuitur, pedibus conculcetur.

Post expletionem vero Nocturnæ laudis, in illo interuallo, summum silentium fiat, tam in voce, quã in incessu, siue sono alicuius rei: vt liceat vnicuiq; sine alterius inquietudine, peccata Domino cõfiteri, & veniã, & remissionẽ pro ipsis flẽdo postulare. 2.

Cum vero inchoante aurora diei signum insonuerit, omnes festinent cũ humilitate cordis, quasi ad Deum clamantes, ac misericordia sibi placabilẽ factũ matutinis laudibus prompta voluntate, vocum modulis, nec nimis producte, nec multum correpte, cum summa grauitate, & honestate officium persoluere diuinum, ex hac autem matutina laude summum, & præcipuum silentium fiat in orando, vel loquendo. 3.

4. Conuenientes vero Fratres ad Primam, postquam completum fuerit ipsum officium, ante Psalmum quinquagesimum, donent confessiones suas vicissim pariter supplici voto pro se certatim orantes. Hoc expleto, veniant omnes ad Capitulum, & conuersi ad Orientẽ salutent Crucem, & cæteris Fratribus se vndiq; humilient, similiterq; faciant in omni Conuentu. Post recitata nomina sanctorum, quorũ festa crastina dies excipit, surgentes pariter, dicant versum: *Pratiosa*, quem sequatur Oratio à Priore: deinde versus, *Deus in adiutorium*, tribus vicibus, cum *Gloria Patri.* Surgentes iterum, dicant versum. *Respice Domine in seruos tuos, cum Gloria Patri.* Post hunc versum sequatur Oratio à Priore, *Dirigere, & sanctificare Domine, &c.*

5. Post hæc, qui culpabilis est veniam postulet, & secundum modũ culpæ vindictã recipiat, & tam in Claustro, quam in quolibet Conuentu, vel loco veniam postulet Frater ante Domnum Abbatem, vel Præpositum, aut Decanum, aut quemlibet de senioribus: cum enim dixerit Senior, *quæ est causa*? Frater ille, qui veniam postulat, respondeat, *mea culpa Domine*; si vero aliud quodcunq; dixerit, iudicetur exinde culpabilis. Postea dicatur à Domino Abbate, vel cæteris, à quibus obedientia est facienda, quidquid est necessarium, & vtile fuerit in communi Monasterij: Frater vero, qui veniam postulat pro culpa, quanto plus se humiliat, & culpabilem asserit, tanto misericordius, & leuius à Priore iudicetur: necesse est enim vt om̃nes negligentias nostras, vel cogitationum, vel linguæ, vel operis, in præsenti vita per humilem confessionem, & humilitatem semper iudicemus, vt non post mortem nos reos faciant.

Surgentes à Capitulo, atq; ad opera exeuntes, simul omnes circunstãtes dicant versum, *Deus in adiutoriũ, &c. Gloria Patri*, & Oreationem Dominicã flectentes genua. Post Orationem Dominicam, dicat Prior: *Adiutorium nostrum in nomine Domini.* Et respondentibus omnibus: Qui fecit Cælum, & terram, vadant omnes simul, aut separatim ad opus iniunctũ sibi, custodientes silentium, decantent *Psalmos*, aut *Pater noster*, bini, aut singuli iuxta id, quod congruum est, nihil aliud loquentes: nisi forte de ipsa arte necessarium sit dicere, quod dicatur caute. 6.

Cum ad opus diuinum horis Canonicis auditum fuerit signum (sicut continet regula) relinquant statim quidquid in manibus est, sic tamen, vt nòn pereat: & tunc conueniant simul omnes ad ostium Oratorij, aut certe sint parati ad obedientiam, & dicant versum: *Benedictus es Domine Deus, qui adiuuisti me, & consolatus es me*, tribus vicibus Priore incipiente, subiungentes, *Gloria Patri*, flectentes genua. Oratione completa surgant, & dicant: *Misereatur nostri Omnipotens Deus*, & respondeant omnes *Amen.* 7.

A Calendis Octobris vsq; ad Pascha tertia hora hoc faciant; à Pascha autem vsq; ad Calendas Octobris, hoc hora sexta, & Nona fiat. 8.

Omni tempore, in Ecclesia summum silentiũ teneatur, excepto hoc quod ad aures Dei pertinet; & nullus ex Fratribus, aliũ pro nomine aliquãdo audeat appellare, sed (sicut decet) 9.

Seniores, minores suos Fratres nominent, Iuniores vero, seniores suos Nonnos, quod est paternæ reuerentiæ, Abbas autem Domnus, & Pater ab omnibus vocetur.

10. Iuramentum aliud nemo proferat, nisi *Crede mihi*, sicut in Euangelio legimus Dominum Samaritanæ affirmasse: aut *Certe*, aut *Sane*.

11. Si Frater increpetur à Priore qualibet de causa, aut ab alio quolibet, etiam minore, statim cum summa velocitate, in faciem suam cadens veniam postulet: quia hæc humilitas Deo exhibetur non homini, & si ex corde fiat, indulgentiam promerebitur.

12. Oportet autem ante omnia vt obedientes sibi inuicem sint, & ipsa obedientia (si recto corde omnino Deo offertur) ipsa est quæ ducit ad vitam: citius enim exauditur vna Oratio obedientis, quam decemmille contemnentis.

13. Cum vero sibi obuiant Fratres, vbiq; dicat Iunior. *Benedicite*: si Iunior sedeat transeunte seniore, surgat: & si Senior voluerit sedere, Iunior nõ sedeat nisi iussus. Si deprehensus fuerit Frater aliquis inuidiam, iram, aut tristitiam in corde retinere, statim corripiatur, vt emendetur, & quot dies hoc cõfiteri neglexerit, tot dies pæniteat, & si humiliter responderit, & pænitentiam postulauerit, cum venia iudicetur.

14. Cum autem Domnus Abbas, aut forte aliquis ex Senioribus, alicui ex fratribus aliquod opus præceperit, suscipiat Iunior cum summa honestate iubentis imperium, & sit auris parata ad audiendum, ac si diuinitus dicatur, sint pedes recti, manus expeditæ ad faciendum opus, & humiliato capite, dicat. *Benedicite*.

Egredientes de domo, aut de Cõuentu, dicant. *Benedicite*, etiam si solus sit: quia Dominus vbiq; præsens est, vnicuiq; postulanti paratus reddere rationem. 15.

Si aliquid in Cellario, vel refectorio, vel coquina, vel quolibet alio loco Frater neglexerit, statim sine vlla mora currat ad veniam postulandam: & si talis est res quam neglexerit, manu teneat in terram prostratus veniã postulando de eo, quod egerit. 16.

Caueant à seculari, & superfluo risu, & à frequenti loquutione cum amicis secularibus, si tamen necesse fuerit vbi aliter esse non poterit, nõ loquatur quisquam solus cum seculari, nisi præsentibus alijs Fratribus, de quorum fide certa sit fiducia: & hoc maxime in iuuenibus obseruetur: Mens enim, quæ Deo siruire cupit, secularium loquutionem, & conuersationem contemnere, & derelinquere debet. 17.

Non vadant infra Monasterium passim vbicunq; voluerint, nisi obediẽtia vniuscuiusq; exigat, vel licentiam impetrauerint. 18.

Nullum opus etiam si bonum videatur sine iussione agere præsumãt, si Senior viderit Iuniorem delinquere corripiat eum intra se, et ipsum solum, semel, secundo, & tertio de leuioribus tantum culpis, quia de grauioribus, si contingat aliquid perpetrari, statim secundũ regulam emendetur: & qui alium vult castigare leuiter solidare studeat secundum qualitatem neglecti, quia sæpe fractura membri deterius frangitur, quæ in caute ligatur. Pro immundis vero cogitationibus, & nociuis, vel ineptis loquutioni- 19.

loquutionibus, semper ad confessionem recurratur: humiliter sibi inuicem respondeant Fratres.

20. Hora Canonica audito signo, cito ad Oratorium recurratur, & non cõtendant de aliquo; quod si contigerit, qui prius tacuerit, sapientior reputetur.

21. Ante horam, vel post horam nihil cibi percipiant, exceptis infirmis, & infantibus, quorũ imbecillitas à Priore consideranda est.

22. Non detrahat quis, aut detrahenti consentiat. Pacem inter se seminent Fratres, non discordiam; secularium fabulæ longe sint ab eis.

23. Statutis horis nõn negligant opera manuum agere, quia virtus est animæ, & corporis: cæteris autem horis, lectioni vacent: & si fieri potest, in vno loco, aut in Claustro sedeant, vt inuicem se videntes coarctentur, & sub silentio legãt, & ne alius ad aliũ iungatur, nisi necessitas exposcat, id ipsum tamen, sine inquietudine alterius fiat. AEstiuo tempore vnusquisq; ad proprium locum pergat, cum summa cautela, & sine alterius perturbatione aut legat, aut dormiat.

24. Nullus ex Fratribus *suum* aliquid dicat, aut rem aliquam, aut membrorum corporis, sed semper *nostrum*; hoc solum oportet dicere proprium, *mea culpa*; Omnia, quæ Deus donat nobis communia esse debent, excepto peccato, quia ex nostra fragilitate est.

Prouidendum magnopere est, vt
25. iussum Domini Abbatis, de quacunq; re impleatur sollicite, quia hæc cadẽ obedientia, si recte perficitur, non illi ministratur, qui præcipit, sed Deo, & si forte negligatur, quod absit, qui deliquerit cito currat ad indulgentiam postulandam.

Quando in Choro ad psallendum 26. stant, consona voce, & corde psallant, & illi incipiant versum, qui præ cæteris vtilius possint, vt ad primam, vel secundam syllabam cæteri conuenire possint iuuenculi pronũciantes voce.

Ad horam vero refectionis post 27. expletionem expectent in Ecclesia psallentes in Choro; cum audierint cymbalum, ordinate, & sine vllo strepitu festinent lotis manibus introire refectorium, salutantes Crucem, versis vultibus ad Orientem; & sedeant omnes ad mensam, singuli ordine suo cum omni silentio. Nullusq; præsumat quidquam accipere cibi, atq; potus ante Domnum Abbatem, ipse autem Abbas non tardet accipere: Cum autem accipiunt panem, dicat Frater Fratri: *Benedicite*, & respondeant: *Dominus*; & similiter faciant de potu, cum primum biberint; de cæteris pulmentis, quæ sunt in mensa, non est necesse amplius benedictionem petere.

Antequam incipiant cibum sume- 28. re, petat lector benedictionem, & incipiat legere, & nullius ibi vox audiatur, nisi solius legentis, nisi forte pro ædificatione, aliquid breuius dicatur. Postea vero quidquid pulmenti ex coquina ministratur, qui ministrat à nouissimo incipiat, & vsq; ad Domnum Abbatem, ministrando perueniat, & tunc sonet cymbalum tacite, & dicant Fratres *Benedicite*, æqua voce, & producte. Data benedictione in communi, expectent (sicut iam diximus) vt Abbas prius accipiat, postea singuli dicentes: *Benedicite*.

29. Quando Benedicunt cibum, aut aliud, non sedendo, sed stando benedicant: si autem cũ talibus mixtum fuerit, *Cellarius* facit modice signum ad ministrũ, & statim surgant iuuenculi ad miscendum, & lotos calices impleant potu æqua mẽsura, & stent ordinati sicut sunt conuersi: tunc *Cellarius* iterum sonet cymbalum tacite, & dicant Fratres vna voce, producte: *Benedicite*, & data benedictione à Priore, Frater Iunior, qui dat calicem in manu sedentis, caput inclinet humiliter: cum vero impletum fuerit opus miscendi, inclinet se in circuitu ad omnes Fratres, sic quoq; ad Mensas suas. Poma autem, & quælibet nascentia terræ, quæ cruda sunt, siue hora prandij, siue æqualiter cum alio cibo, in mensa antequam Fratres veniant, aut sedeant, à *Cellario* vnicuiq; Fratri partiantur; & statim post alium cibum, illa ad mensam adiuncta comedãtur. Quo expleto statim finiatur lectio, & surgentes à mẽsa dicto versu, sinister chorus exeat prior ordinate, dexter vero posterior, nouissime autem Domnus Abbas, psallentes Psalmũ: *Miserere mei Deus secundam, &c.* distincte, & non festinanter. Cum introierint Oratorium, psallentes inclinent se vsq; ad *Gloriã*: Ad *Gloriam* vero, flectant genua, & post Orationem Dominicam surgentes, vadant cũ silentio secundũ quod tempori congruit.

30. Post vesperas autem, hora competenti facto signo, omnes conueniant in Capitulo, & legatur scriptura, quæ ædificet audientes quantũ hora permittit; & finita lectione, surgant omnes pariter, & dicat Domnus Abbas: *Adiutorium nostrum in nomine Domini*, & omnes respondeant: *Qui fecit Cælum, & terram*, & cum silentio, & reuerentia intrent ad Completorium, & orent cum intentione mentis, & dent confessiones suas ad alterum, & sic incipiant Completorium.

Expleto vero officio, summum silentium teneant: & corde fiant orationes secretæ, & recordationes peccatorum cum gemitu, & lacrymis, & fletu; sine suspirio, ita vt alteri nullus noceat; Tunc agat gratias Deo, ita referendo. *Gratias tibi ago Omnipotens Æterne Deus, qui me per tuam Sanctã Misericordiam, in hac die custodire dignatus es, deprecor immensam clementiam tuam, vt concedas mihi hanc noctem sine vllo peccato, aut impedimento Sathanæ, cum dulci, & pudica requie pertransire: vt matutino veniente tempore pure, & strenue, surgens tibi Deo meo laudes referre valeam.* Et sic cum magna cautela, vadant ad dormitorium, & dum ad proprium lectum Frater accesserit, dum se collocat, dicat Psalmum: *Deus in adiutorium*, totum cũ *Gloria*, & postea dicat versum: *Pone Domine custodiam ori meo, & ostiũ circumstantiæ labijs meis*, & sic muniat se Signo Sanctæ Crucis, & dormiat in Domino Amen. 31.

Fas menção deste Exercicio, & Ceremonial dos Monjes (como de obra particular do P. S. Bento) a Bibliotheca Patrũ no 6. tomo, aonde allega ao R. P. Fr. Iacobo de Breuil Monje de S. Germão dos Prados, o qual o mandou fielmente tresladado, dizendo se achara no fim da Regra, q̃ o mesmo santo Patriarcha escreueo por suas mãos. Arnoldo o fes imprimir jũtamente cõ a santa Regra em Veneza, apud Iuntas no anno 1593. Bibliot. tom. 6. fol. 435. Arnoldo.

O mesmo

O mesmo tem Ascanio no 2. tomo de Iure Abbatum dizendo, que sem duuida foy Opusculo escrito por nosso P. S. Bento no fim de sua Regra, que deu a S. Mauro quando o mandou pera França, allegando outros muitos na pagina 448.

Com o que temos dito damos fim ao primeiro Tomo desta obra, no qual em tudo procuramos acertar cõ a verdade, que he o fim da Historia, & Ley de todas as artes (como disse S. Agostinho) *Legem omnium artiũ ipsa veritas est.* Mas como entre os homẽs he muy facil errar, não sera muyto q̃ em algũas cousas nos enganassemos; Porque como diz o mesmo S. Agostinho, defender erros, he propriedade Diabolica; não errar, he proprio de Anjos. *Non errare Angelicum est, errorem defendere Diabolicum.* Principalmente estando a mayor parte das cousas de q̃ neste liuro tratamos tão afastadas de nos, & sendo tão antiguas, que ha mais de mil annos que passarão. E não ha (como disse Demosthenes) homẽ tão destro em atirar à barreira, q̃ algũa vez não erre o aluo. *Quis sagittarius artis suæ tam peritus est, vt aliquando non aberret ab Scopo.* Poronde tudo sojeitamos à Correição da Santa Madre Igreja, que he a Regra viua da verdade que deuemos seguir. Porẽ *scribantur hæc in generatione altera, & populus qui creabitur laudabit Dominum.* O que està escrito siruirà dos vindouros louuarem ao Senhor, E nos o louuamos juntamente com a Virgem Sagrada, & ao grande Patriarcha S. Bento pera todo sempre Amen.

Augustinus de Doctr. Christian.

Aug. 7. de Baptis.

Demost. 1. Olin.

Ps. 101.

Iam calamo lasso, suspendimus organa nostra.

Statura do glorioso P. S. Bento.

FOY o Patriarcha S. Bento não sò grande no spirito, & na graça (que he a que nos fas grandes diante de Deos) senão tambem grande, & alto do corpo, & de rosto aprasiuel. Noque toca à grandeza do corpo, qual fosse se colhe claramente pellos finaes, que delle nos deixou na terra. Hum na sobida de Monte Casino, quando o Demonio de pura raiua, & enueja deo com o santo em hũa penha (como jà temos dito na pag. 69.) na qual ficou impressa a figura do corpo do glorioso Patriarcha pello lado, que tocou na dita penha; & dura atè o tempo prezente, vendose claramente representada hũa perna, coxa, hombro, & parte da cabeça. Outro naquelle lugar de Sublaco chamado *Ruyatan*, junto do qual dormio o santo hũa noite ao sereno, & ficou seu corpo sagrado impresso em hũa grande lagem, sobre a qual se encostou (como tambem fica dito pag. 69.)

Por estes dous sinaes, que o glorioso Patriarcha nos deixou de seu corpo impressos em duras pedras pera eterna memoria sua, se colhe a Estatura delle; Porque bem medidos tem de comprido [a] sete pès Geometricos. † Pera declaração do que se ha de aduertir, q̃ he commum doutrina entre os Geometras, q̃ quatro grãos de ceuada fazem hum dedo Geometrico, quatro dedos hum palmo, & quatro palmos hum pè; E conforme ao que tras [b] *Orencio Fineo* Mestre insigne na Vniuersidade de Paris, no primeiro liuro da Geometria, o pè Geometrico contem palmo & meyo da nossa vara Portugueza, de que se vza em Coimbra, que tem de comprido sinco palmos, a que os Artifices Portuguezes chamão *Palmos crauciros.*

a Sandoual nas fundaçoes dos Most. de Castel. fol. 28.

b Oroncio lib. 1. Geomet.

Donde jà se colhe, que sete pès Geometricos fazem des Palmos & meyo, que são duas varas das sobreditas, & meyo palmo. Pelloque como o nosso grande Patriarcha tinha de comprimento sete pès Geometricos, vinha a ser sua Estatura de dez pera *onse palmos*, que fazem pouco mais de duas varas Portuguezas. Porque parece que asi como Deos o fez tão grande no spirito, assim quis tambem que no corpo o fosse, peraque no interior, & exterior, & em tudo fosse grande.

No que toca ao segundo, tinha o glorioso Patriarcha o semblante do rosto muy aprasiuel, & ornado com cãs, a que os Breuiarios mais antigos da Ordem em hũa Antifona de seu Officio chamauão *angelicas* ao modo q̃ metaforicamente chamamos angelico ao que he perfeito em seu genero: [c] *Erat vultu placido, canis decoratus Angelicis, tantaq; circa eum claritas excreuerat, vt in terris positus, in Cælestibus habitaret.* E juntamente era tão graue, que punha terror, & espanto aos pera quem olhaua quando castigaua, & reprehendia, como se vio no socesso Delrey Totila, & do tirano *Zala*, aquem sò com por os olhos nelle, derrubou a seus pès cheyo de pauor, & temor.

c Breuiar. Benedictin.

Statura tua assimilata est palmæ. Cant. 7.

Facies tua decora. Cant. 2.

Hæc magnitudo tua similis est palmæ. Septuag.

INDICE DAS COVSAS.

A

Abbades.

OS Abbades de S. Bento tem este titulo exvi Regulæ, c. 63. *pag.* 515. Muitos forão juntamente Abbades, & Bispos, *pag.* 141. & 360.

¶ *Dezasete Abbades* Casinenses forão santos canonizados, *pag.* 104. Titulos, que tinhão antigamente, *pag.* 106. Como se intitulaõ hoje, *ibid.* Tem iurisdição Episcopal, & crismão, *ibid.* Algũs Papas forão juntamente Abbades Casinenses, *pag.* 103. & 211. Sô o Papa os benzia, & o contrario estaua prohibido com pena de Excõmunhão, *pag.* 509. Sendo eleitos, o Emperador lhe daua e inuestidura dos bẽs do Mosteyro, como bẽs de sua Camera, *ibid.* Nenhũ Abbade de Casino, depois do grande Patriarcha, se chamou atègora Bento, & porque, *pag.* 509.

¶ *Os Abbades* Cluniacenses tem titulo de Cardeaes, *pag.* 153. Graue dito do Papa Paulo IV. em louuor dos Abbades Cluniacenses, *ibid.*

¶ *Dos Abbades* do Most. de Loruão, *pag.* 334.

¶ *Dos Abbades* do Most. de Dume, *pag.* 366.

¶ Dos de S. Martinho de Tibães, *pag.* 381.

A iurisdição, que tem, *pag.* 390.

¶ Dos de S. Ioão de Cabanas, *pag.* 411.

¶ Dos de S. Miguel de Refoyos, *pag.* 496. Sua iurisdição, *pag.* 501. col. 2.

Abraham.

Vineo tão perfeitamente, que gozou mais do cheiro, que do fruto das couzas da terra *pag.* 27. A charidade de Abraham foy caçadora de pobres, & caçou Anjos *pag.* 741. A aruore, debaixo daqual agazalhaua os peregrinos, ainda hoje dura, *ibid.*

Abundancia.

Claudia Abundancia se chamaua a May do P. S. Bento, *pag.* 17. Era Condeça de *Nurcia*, da illustre familia dos Rigardatos, *ibid.* Morreo do parto, em que nos deu juntamente S. Bento, & S. Escolastica, *pag.* 20.

S. Adelberto.

Foy natural de Boemia, & Bispo de Praga, *pag.* 195. Acabou de conuerter aquelle Reyno com seu irmão Gaudencio, & depois passou a Vngria com felice socesso, *ibid.* Em Prusia padeceo martyrio atrauessado com 7. lanças, *ibid.*

S. Adelphio.

Foy hũ dos 12. Monjes, que o P. S. Bento mandou a Hespanha, *pag.* 280. & 286. Socedeo a Exuperio na Abbadia Agaliense, & depois no Bispado de Toledo, *pag.* 286. Edificou hũ Most. na Cidade de *Mets* Patria sua cõ hũa esmola de dinheiro, que *Recaredo* lhe deu, *pag.* 287. Fes com o Rey, que reedificasse o nosso Most. de S. Cosme, & Damião, *ibid.* Largou o Bispado, & foy prègar & conuerter seus naturaes fazendo muitos milagres, *ibid.* Era muy charitatiuo com os pobres. *ibid.*

Adriano IV.

Foy de nação Ingres, & chamado dantes Nicolao, *pag.* 195. Sendo Bispo Albano, & Cardeal foy prègar às partes da Noroega, *ibid.* Pagoulhe Deos este trabalho com o fazer Papa de sua Igreja, *ibid.* Por seu respeito se pode dizer, chegarão os filhos de S. Bento com a luz do Euangelho aonde a do sol quasi não chega, *ibid.*

D. Afonso Henrriques.

Sendo ainda *Infante* fez hũa larga Doação ao Most. de Loruão, *pag.* 336. Foy jurado por Rey de Portugal nas primeiras Cortes em Lamego *pag.* 337. Hum Abbade de Loruão leuou do seu Most. a Coroa, cõque o coroarão, *ibid.* Nos vltimos annos de sua vida edificou

o Most.

o Most. de Ceiça, *pag.* 340. Pera este Most. trouxe Monjes de Loruão, *ibid.* Deu ao nosso Most. de Tibães o lugar de *Donim*, *pag.* 382. Encoutou ao mesmo Most. a terra da *Estella*, *ibid.* col. 2. Alcançou hũa grande victoria contra seu primo D. Afonso Rey de Leão em Valdeues, *pag.* 415. Sahio ferido seu primo de duas lançadas, & ficaraõ catiuos 7. Condes, & outros Caualeiros, *ibid.* Deu neste principio esperanças de vir a ser outro Dauid no esforço, *ibid.* Alcançou no Campo de Ourique hũa famoza victoria dos Mouros, que eraõ mais de 400. mil, & pera cada cento delles hũ sô Christão, *pag.* 440. Tomou a Villa de *Santarem* cõ ajuda dos Templarios, & deulhe a Igreja de S. Maria de Nabancia, *pag.* 476. Fes Doaçaõ de algũas herdades ao Most. de Crasto de Auelans, *pag.* 492. Instituhio a Ordem Militar da Ala, *pag.* 183. E a de Auis, & aonde, *pag.* 181.

Agaliense Mosteyro.

Edificouse por ordem de Athanagildo Rey Godo debaixo da Regra de S. Bẽto, *pag.* 282. Foy seu primeiro Abbade o N. S. Euphemio, *ibid.* Era officina de letras, & virtudes, & Pay de todos os Most. de Hespanha, *pag.* 289. & 427. Nelle se criarão varões insignes, q̃ gouernarão, & defẽderão da heregia Ariana as principaes Igrejas de Hespanha, *pag.* 289. Nem durou tão poucos annos como diz Yepes, nẽ teue por vltimo Abbade a Argerico, *ibid.* col. 2. O vltimo Abbade foy Vincencio, Bispo depois de Toledo, *pag.* 290. col. 2. Acabou este celebre Most. com hũa innũdaçaõ do Tejo, *ibid.* col. 1. Propoemse os fundamentos dos que o fazem de Conegos Regulares *pag.* 291. Mostrase ser da Ordem de S. Bento, *pag.* 292. & seq. Nunca foy da Ordem de S. Agostinho, & respõdese aos fundamẽtos em contrario, *pag.* 294. & seq. & *pag.* 514.

S. Agatho Papa.

Foy natural de Scicilia, & Monje Bento, *pag.* 201 Liurou a Sè Apostolica da pençaõ, que pagaua aos Emperadores na eleiçaõ dos Papas, *ibid.* Em seu tempo por reuelação diuina se tomou por Protector da peste a S. Sebastiaõ, *ibid.* Instituhio Erario da Sè Apostolica pera remedio dos pobres, Orfãos, & Viuuas, *ibid.* col. 2.

Aguia.

As Aguias reaes voaõ de Polo a Polo, *pag.* 151. Aguia era a diuiza da Bandeira do Tribu de Dan, *pag.* 190. He Simbolo da Castidade por respeito da vista, *pag.* 246.

Ala Ordem Militar.

Elrey D. Afonso Henrriques a instituhio em Portugal, *pag.* 183. O motiuo que pera isso teue, & Armas, que lhe deu, *ibid.*

Alboacem Rey Mouro.

Foy Rey de Coimbra, mostrase sua iurisdiçaõ, *pag.* 316. col. 2. Andando à caça lhe anouteceo, & se foy agazalhar no Most. de Loruão, *pag.* 317. Fes carta de muitas mm. aos Monjes delle, *ibid.* Estando hum filho seu a morte, se foy pera Loruão por o não ver morrer, *ibid.* Sarou o Infante bebendo de hum vaso de agua, que o Abbade de Loruão lhe mandou, *pag.* 318. Ficou o Rey cõ este milagre mais afeiçoado ao Most. & Monjes, *ibid.* A seu exemplo se estendeo esta afeiçaõ aos mais Mouros, *ibid.* Deferia muito aos rogos do Abbade, & comparase nisto a Herodes, *ibid.*

Alcacer do Sal.

Em tempos antigos foy Cidade Imperial, & Episcopal, *pag.* 453. Ianuario Bispo seu se achou em hũ Concilio Illiberitano, *ibid.* Nella padeceraõ martyrio S. Graciliano, & S. Felicissima. *ibid.*

Alcantara Ordem Militar.

Teue seu principio no Reyno de Leão, & em S. Ioão do Pereiro, *pag.* 178. Daqui ganharão os Caualeiros della aos Mouros a Villa de Almeida, *pag.* 179. Passoute

179. Passouse depois pera Alcantara, *ibid.* Hum Portugues chamado Frey Martim Annes de Barbudo foy Mestre Geral desta Ordem, *pag.* 398. No principio era seu habito hum escapulario atè o joelho com capelo, *pag.* 179. Não vzauão de linho nem nas camizas, nem na cama nem comião carne, *ibid.* Depois se dispensou a comecem 3. dias na somana, *ibid.* Depois de 37. Mestres se encorporou o Mestrado à Coroa Real, *ibid.* Tem 38. Commendas, que rendem 248114. Cruzados, *ibid.* Suas Armas, *ibid.*

Alcuino.

Foy discipulo de Beda, & Mestre do Emperador Carlos Magno, & de Rabano Mauro, *pag.* 324. Deu principio à Vniuersidade de Pariz, & foy dos primeiros Mestres della, *ibid.* & *pag.* 225. Escreueo 107. liuros de diuersas materias, *ibid.* Ordenou o Officio da Missa da Trindade, & o Officio de S. Esteuão, *pag.* 235. Contase entre os santos de nossa Ordem, *pag.* 225.

Alemanha.

Entrè os Alemães atè o tempo de S. Bernardo sô os Monjes negros sostentarão o rigor da vida Monastica, *pag.* 133. Quatro Most. Imperiaes Principes se edificarão em Alemanha, *ibid.* Em hum destes na Cidade de Campidonia se daua de comer a 200. pobres nas segundas, & sestas de todas as somanas, *ibid.* Muitos lugares, & Villas inteiras dauão obediencia aos Abbades, & viuião como nos Mosteyros, *pag.* 137. No Bispado de Maguncia ouue 124. Mosteyros, *pag.* 132 Muitos Monjes padecerão martyrio em Alemanha pella confissaõ da Fé, *pag.* 221.

S. Alexandre II.

Sendo Bispo de Luca em Italia, foy èleito èm Summo Pontifice, *pag.* 210. Indo ao Most. de Casino, mandou sahir o Demonio do corpo de hum homem, *ibid.* A hũa douda deu saude perfeita, & comque, *ibid.*

Almas.

Comparãose às Naos mercantis, *pag.* 22. Tem necessidade de vella, que he a esperança, & de lastro, que he o temor, *pag.* 23. Hũas se perdem por falta de temor, outras por falta de esperança, *ibid.* Quanto mais tementes a Deos tanto mais santas, *pag.* 24.

S. Amando.

Foy filho de Sereno Duque de Aquitania, *pag.* 192. He Apostolo de Frandes, *ibid.* Compraua seruos moços pera os conuerter à Fé, *ibid.* Mais trataua de pescar almas, do que dignidades, & por isso tratou de renunciar o Bispado de Trajecto, *ibid.* He santo milagroso, & auogado dos olhos, *pag.* 193.

Anachoretas, vide Monjes

Andre Monje.

Foy natural de Vngria, & Monje Benedictino, *pag.* 239. Trazia hũa cadea cingida por cilicio, & dormia em hũa taboa nua, *ibid.* Passou hũa Quaresma com 40. nozes, *ibid.* Desmayando, hum Anjo o tomou nos braços, & oleuou à sua cella, *ibid.*

Angadrisina Monja.

Foy Franceza, & de illustre geração, *pag.* 247. Tratando seu Pay de a cazar, fes voto de castidade, *ibid.* Pedio a Deos lhe afeasse o rosto, & logo se lhe encheo de lepra, *ibid.* Desfes o Pay o contrato, & deulhe licença pera ser Religioza, *ibid.* Tomando o habito de Monja nossa da mão do Bispo, lhe cahio alepra, & ficou como hum seraphim, *ibid.*

Anicios.

A familia delles foy a mais illustré, & antiga de Roma, *pag.* 16. Della sahirão Emperadores, & quaes, *ibid.* A illustrissima caza de Austria, *pag.* 17. Muitos Consules, & o primeiro, que se conuerteo a Fê; muitos santos, & quaes *ibid.*

Anieno Rio.

Corre por Sublaco, *pag.* 36. Suas aguas leuarão os Romanos dentro a Roma por canos distancia de 14. legoas, *ibid.* Chamase agora Teuerone, *ibid.*

Animaes.

Quandó se offerecião em sacrificiô, vinhão coroados de flores, & porque, *pag.* 67.

Anjos.

Dous acompanharão o menino Bento quando hia de Roma pera Sublaco, *pag.* 33. Sua Ama Cirida os vio, *ibid.* Dous tambem o acompanharão quando foy de Sublaco pera Casino, *pag.* 58. Hum Anjo tomou nos braços ao Monje Andre desmayado, & o leuou à sua cella *pag.* 239. Anjos vinhão cantar louuores de S. Bento vespora do seu dia, na torre, em que morou, *pag.* 507. Vinhão conuersar com S. Turibio, *pag.* 551. Anjo da guarda trataua muy familiarmente a S. Rodingo, *ibid.* Hum Anjo siruio de pagem a S. Magdelgisilo, *pag.* 550.

S. Anselmo Arcebispo.

Sendo Prior do Most. Beccense deu principio a se celebrar a festa da Conceição da Virgem, & com que occasião, *pag.* 229. Sendo depois Arcebispo de Cantuaria a mandou celebrar no seu Arcebispado, & nos Bispados suffraganeos, *ibid.* col. 2.

Anselmo Laudunense.

Foy o Author da Gloza interlineal, *pag* 225.

S. Ansgario.

Foy natural de França, & o primeiro, que prêgou na Dania, Suecia, Gocia, & mais Prouincias setentrionaes, *pag.* 195. Continuarão esta sua empreza S. Adelgario Arcebispo de Brema, & S. Esteuão, todos da Ordem de S. Bento, *ibid.*

S. Antão de Moure Most.

S. Martinho Dumiense o edificou, quando, & aonde *pag.* 358. & 399. Viuião os Monjes delle com tanta obseruancia, que toda a noite auia *Laus perennis*, & quasi todo o dia gastauão no choro, *ibid.* & *pag.* 339. col. 2. Nunca Nouiço algũ deste Most. deixou o habito, *pag.* 399. & 400. Todos os Monjes, que nelle morrião, dauão mostras de irem pera a gloria, *ibid.* Passada a destruição de Hespanha foy reedificado por Nuno Forj. s, *pag.* 399. Teue 12. Marinhas em Darque mayor, & menor, *ibid.* col. 2. Foy depois dado ao Arcebispo de Braga S. Giraldo, *ibid.* Perseuerão ainda com as ruinas do Most. hũa Ermida de S. Antão, & outra de S. Andre, & do N. P. S. Bento, *pag.* 400.

S. Antão.

Em que tempo foy fazer vida Monastica, *pag.* 12. Foy primeiro no magisterio, *pag.* 13. De que annos, & em que anno morreo, *pag.* 14.

Fr. Antonio de Sa.

Sendo Dezembargador Delrey D. Manoel, tomou o habito no nosso Most. de Monserrate, *pag.* 387. De Abbade de S. Vicente de Salamanca o trouxe D. Ioão III. pera Gouernador do Most. de Alcobaça, *ibid.* Depois foy Abbade de Tibães, Caruoeiro, & Arnoya, *ibid.* Fes as officinas no Most. de Tibães, *ibid.* col. 2. Pera os Nouiços trouxe Mestre de Monserrate, & quem, *ibid.* Gouernou o seu Most. 15. pera 16. annos, em que fez muitos edificios, *pag.* 391.

Apostolos.

Forão os primeiros Religiozos da Ley da Graça, *pag.* 8. Forão verdadeiramente Clerigos Religiosos, *pag.* 9. Não forão em rigor Monjes, *ibid.* Mas delles teue principio a vida Monachal, *pag.* 10.

¶ Apostolos Benedictinos, *pag.* 191. & seq.

Apressados em buscar a Deos.

Offerecemlhe os morgados de sua vida; *pag.* 30. São os figos lampos, que Deos dezeiaua, *ibid.*

Apressados em buscar o Mundo.

Reprehendemse, *pag.* 28. São semelhantes aos que se querem coroar com botões de rozas, *ibid.* São semelhantes a Iacob, & Esau pelejiando no ventre da May, *ibid.*

Arcebispos.

Ouue em tempos antigos na Ordem de S. Bento 1600. *pag.* 217. Bracharenses forão S. Martinho, *pag.* 362. S. Arcarico, *pag.* 525. S. Fructuoso, *pag.* 465. S. Victor martyr, *pag.* 378. & Faustino, *pag.* 504. Toledanos, S. Aurasio S. Eladio, S. Iusto, & outros, *pag.* 514. & 516. & *pag.* 282. & 290. Dezentos & noue, ou trese annos forão Monjes de S. Bento Arcebispos de Toledo, *pag.* 516. & 290. De Seuilha forão S. Leandro, & S. Isidoro, *pag.* 517. De Cartagena foy S. Fulgencio, *pag.* 518 De Çaragoça forão S. Maximo, & Valderedo, *pag.* 520. De Merida S. Renouato, *pag.* 430.

Artemia Abbadeça.

Foy primeiro cazada com hum Mouro; *pag.* 518. Depois de viuua se fes Monja de S. Bento junto a Cordoua, *ibid.* Teue dous filhos, que forão martyres, *ibid.* E hũa filha chamada *Aurea*, que foy Monja com ella, & padeceo martyrio, *ibid.*

Auis Ordem Militar.

Elrey D. Afonso Henrriques a instituhio em Coimbra, *pag.* 181. Obrigações dos Caualeiros della, *ibid.* & *pag.* 182. Morarão algũ tempo em Euora, *pag.* 182. Depois se mudarão pera a Villa de Auis, aonde formarão seu Conuento, *ibid.* Em seu principio trazião por habito hum escapulario; depois se lhe concedeu hũa Cruz verde rematada com flores de Lis, *pag.* 181. Erão dependentes da Ordem de Calatraua, de que ficarão liures em tempo Delrey D. Ioão I. *ibid.* Teue 27. Mestres, & depois se annexou o Mestrado â Coroa Real, *ibid.* Tem 48. Commendas, que rendem mais de 67. mil cruzados, *pag.* 183. Tem entre Prioratos, Vigairarias, & outros Beneficios 168. *ibid.* Suas Armas, *ibid.*

B.

Frey Balthezar de Braga.

Foy o terceiro Geral de S. Bento de Portugal, dignidade, que teue tres vezes, *pag.* 353. Em seu tempo vierão dous Religiosos de Castella visitar esta nossa Congregação, *ibid.* A sua diligencia se deue não se vnir esta Congregação

desgostando delle lhe derão peçonha no vinho da colação, *pag.* 50. A benção, que lhe lançou quebrou o copo, como se o sinal fora pedra, q̃ lhe dera. *ibid.* Tornóuse pera Sublaco, aonde edificou 12. Mosteyros, *pag.* 51. E quaes, *pag.* 51. & seq. Milagres, que nelles fes, *pag.* 51. 52. 54. 55. & 57.

Viueo S. Bento em Sublaco 35. annos, *pag.* 68. *Vide* Coua sagrada de S. Bento.

S. Bento em Casino.

Por mandado do Ceo deixou S. Bento o sitio de Sublaco, & se foy pera Casino, *pag.* 57. & 507. Dous Anjos o forão acompanhando, q̃ visiuelmente lhe aparecião quando auia caminhos diuersos, & lhe mostrauão qual auia de seguir, *pag.* 58. Tres Coruos, que criou em Sublaco, o forão acompanhando atê Casino, *ibid.* Entrou em Casino no anno de Christo 528. ou no seguinte, tendo de idade 49. *pag.* 68. Na sobida do monte o arremeçou o Demonio a hũa penha, q̃ o recebeu em si abrandandose como cera, & ficando nella impressa a figura do santo, *pag.* 69. Foy eleito Pregador daquellas partes immediatamente por Deos, como outro S. Paulo, *pag.* 70. & 507. Começou a prègar, & a destruir os Idolos, & a edificar o seu Most. Casinense, *pag.* 70. Quarẽta dias esteue em oração pera escreuer sua santa Regra, *pag.* 69. Queixas do Demonio contra S. Bento, *pag.* 70. Recebeo em Casino a Tertullo Pay de S. Placido, & a outros Senhores de Roma, que o vierão visitar, *pag.* 71. Pelos Irmãos da Ordem, & elles lhe fizerão grandes Doações, *pag.* 72. A grande confiança, que tinha de nunca Deos lhe faltar, por mais, que desse por seu amor, *pag.* 73. Mostrase com milagres, *ibid.* Foy filho da charidade, *pag.* 74. De milagres se valia, por não faltar na charidade a seos proximos, *ibid.* Sua grande charidade he hũa das cauzas da perpetuidade de sua Religião, *ibid.* Sua charidade nos mandou receber os hospedes, & peregrinos cantando, *pag.* 74. O grande poder, que teue sobre o Demonio, *pag.* 75. & 76. Resuscitou hum Frade morto chamado Frey Seuero, & tão despedaçado, q̃ lho não poderão leuar a cella senão dentro de hum saco, *pag.* 76. Resuscitou hum menino na portaria de Casino, mostrando, q̃ era particular Auogado de pequenos, *pag.* 77. Milagres, que prouão o spirito prophetico de S. Bento, *pag.* 78. & 79. A Magestade, comque se ouue com Elrey Totila, tendoo prostrado diante de si, *pag.* 80. Com a vista de seus olhos desatou as mãos de hum innocente prezo, & derrubou a seus pês hum tirano que o prendera *pag.* 81. Castigaua Deos a quem não estaua em graça cõ S. Bento, prouase cõ milagres, *ibid.* Sendo Abbade Casinense foy chamado a hum Concilio celebrado em Roma, *pag.* 508. Nelle assinou entre os mais sacerdotes, & Bispos, *ibid.* Sua firma, & letra se mostra ainda hoje no dito Cõcilio, que se conserua na Bibliotecã Vaticana, *ibid.* Vio a essencia diuina nesta vida, *pag.* 84. Como se pode lembrar desta visaõ, *pag.* 87. & 513. Foy Abbade de Casino 14. annos *pag.* 104. Foy sacerdote, *pag.* 83. & 508. Foy Pay de todos os Monjes, titulo, que os Papas lhe dão, *pag.* 508. & 555. Cõpetelhe o titulo, q̃ Esaias deu a Christo Senhor nosso, *Pay do seculo venturo*, & os mais. *pag.* 107. & 108. Como Pay repartio cõ todos, *ibid.* Mosteyros, que S. Bento edificou, *pag.* 137. & 508. col. 1. *Vejãose as palauras*, S. Escolastica, S. Mauro, & Casino Most.

S. Bento na Morte.

Morreo S. Bento no anno de Christo 543. *pag.* 91. Em hũa vespora de Pascoa *pag.* 92. As 9. horas da menhã, *pag.* 97. A rezão porque morreo naquelle dia *pag.* 95. Tinha de idade 63. annos, *ibid.* Hum anno dantes teue reuelação do dia, em que auia de morrer. *pag.* 91. Considerãose as circunstancias de sua morte, q̃ forão 1. morrer dentro da Igreja, 2. morrer em pê, 3. orando, ou cantando, 4. com as mãos leuantadas ao Ceo, *pag.* 96. Que premio alcançou por morrer orando, *pag.* 101. Aportou logo no porto da gloria como nao celeste, *pag.* 96. & 97.

S. Bento no Ceo.

Sobio ao Ceo por hum caminho muy ornado, & resplandecente com luminarias sem conto, *pag.* 97. O Ceo o canonizou logo, *ibid.* Considerase ter o caminho alcatifado com capas, *ibid.* & *pag.* 98. & 99. He Rey entre os santos do Ceo, *pag.* 98. Vio S. Getruda a S. Bento no Ceo em hum trono real todo cuberto de rozas, *pag.* 99. As rosas significauão seus merecimentos, *ibid.* & *pag.* 100. Todas estas rozas de seus merecimentos offereceo a Deos por seus deuotos, *ibid.* Pello suaue cheiro dellas nos concede o que por nos não merecemos, *ibid.*

S. Bento Tresladado.

Acerca da Tresladação de S. Bento ha três opiniões, *pag.* 109. ate 114. O q̃ temos por mais certo he, q̃ foy tresladado de Casino pera Floriaco em França, *pag.* 110. Milagres, que socederão nesta tresladaçaõ, *pag.* 111. col. 1. & 2. Igrejas, que celebraõ esta tresladaçaõ de Italia pera França, *ibid.* Castigos milagrozos, comq̃ Deos castigou aos que trabalhauaõ no dia desta tresladaçaõ, *pag.* 112. Tornarãose a restituir, & tresladar as sagradas reliquias ao Most. de Casino, *pag.* 114. Algũas vezes se tem achado nelle, *pag.* 116. & 511. Milagres, que nesta inuenção das sagradas reliquias em Casino socederão, *pag.* 116. & 117. Em Floriaco ficou tambẽ parte das sagradas reliquias de S. Bento, *pag.* 118. & 119. Milagres raros, comque Deos honrou os sagrados ossos de S. Bento, que ficaraõ em Floriaco, *pag.* 119. Em ambos os Most. de Casino, & Floriaco se pode dizer, que descança o corpo de S. Bento, tomando a parte pello todo, *ibid.*

S. Bento comparado.

A Christo Senhor nosso, *pag.* 49. 56. 512. Comparase a Abraham, *pag.* 245. & 258. Comparase a Iacob, *pag.* 100. & 250. Comparase a Ioseph, *pag.* 21. Comparase a Moyses, *pag.* 69. 80. 86. 98. 512. Comparase a Elias, *pag.* 48. Cōparase a Eliseu, *pag.* 52. Comparase a S. Paulo, *pag.* 70. & 452. col. 1. Comparase ao Leão, *pag.* 81. Comparase â Aruore noua cercada de espinhas, *pag.* 46. Comparase ao espelho concauo, *pag.* 47. Comparase â pedra de Ceuar, *pag.* 53. Comparase â Não prospera em sua viagem, *pag.* 25. Não lhe faltou o lastro do temor, nem a vella da esperança, *ibid.* Antes sô pera nauegar pera Deos tinha vella, *ibid.*

S. Bento do Crato Most.

Foy Most. edificado junto da Villa do Crato, & perseuerou atê o tempo dos Mouros, *pag.* 455. Conseruase ainda hũa Ermida, & Imagem do P. S. Bento no alto de hũa Serra, *ibid.* Ao pê della no lugar do Most. fica a Igreja de N. Senhora da Flor da Roza, *ibid.* D. Aluaro Gonçalues Pereira (que de 18. annos alcançou ser D. Prior do Crato, & Pay do grande D. Nuno Alures Pereira) foy o que mandou edificar esta Igreja da Senhora, *ibid.*

S. Bento da Serra Most.

Foy Most. de S. Bento perto da Cidade de Portalegre, *pag.* 452. Pera elle fogirão muitos Monjes doutros Mosteyros na entrada dos Mouros, *pag.* 453. Ha ainda entre os edificios arruinados do Most. hũa Ermida de S. Bento com Imagem antigua sua, a que chamão Mosteyro, *pag.* 452.

S. Bento da Vargea Most.

Foy Most. de S. Bento edificado perto de Barcellos em tempo de S. Martinho Dumiense, *pag.* 406. D. Soeiro Guedes o reedificou, & quando, *ibid.* Floreceo largos annos depois desta reedificação, *pag.* 407. O Arcebispo D. Fernando da Guerra o vnio ao Most. de Villar, *ibid.* Perseuera ainda hũa Igreja do santo Patriarcha no mesmo sitio, em que ha grande romagem dos moradores daquellas partes, *ibid.* Foy necessario cercar com grades de ferro a Imagem do santo, & porque, *ibid.*

¶ Igrejas dedicadas a *S. Bento, veiase a palaura* Igreja.

S. Bernardo Abbade.

Foy flor, & rais da Congregação de Cister, *pag.* 153. Edificou 140. ou 160. Mosteyros, *pag.* 162. Vio discipulos seus Bispos, Arcebispos, & hum Papa, *ibid.* Foy tal a efficacia de sua virtude, que de filho o conuerteo em Pay, *pag.* 163. S. Roberto foy Pay da Religião Cisterciense, & S. Bernardo foy como May della, *pag.* 162. Prezauase muito de ser filho de S. Bento, *pag.* 164.

S. Bernardo Arcebispo.

Foy Abbade de Sahagun, & Arcebispo de Toledo, *pag.* 232. Foy deuotissimo da Virgem Senhora nossa, *pag.* 230. Celebraua com particular deuação a festa da sua Conceição, *ibid.* A sua instancia se rezaua em todas as Igrejas de Hespanha o Officio menor de N. Senhora, *pag.* 232. Prouauel he, que saõ seus os sermões sobre a *Salue Regina*, que andão nas obras do N. grande Bernardo, *ibid.* Compos a solfa da mesma *Salue*, dos Hymnos, *Aue Maris Stella*, &c. *Quem terra, pontus*, &c. *ibid.*

S. Bernardo Ptolomeu.

Foy natural, Senador, & Lente na Cidade de Sena, *pag.* 171. Cegando recuperou a vista por intercessão da Virgem Sagrada, *ibid.* Conuerteo muitos de seus discipulos, & foy com elles fazer vida religioza a hum monte, que chamou *Oliuete*, *ibid.* Por reuelação da Virgem lhe deu o Arcebispo de *Arezo* a Regra de S. Bento, & habito branco, *ibid.* Suas Armas, & morte, *pag.* 172.

Bispos.

Os da Ordem de S. Bento atê o anno de 1493. forão 4500. *pag.* 217. A perfeição, com que fazião seus officios, *pag.* 218. Em muitos Reynos auia estatutos, que não podessem nelles ser Bispos senão Monjes Bentos, *ibid.* Nomeãose os ditos Reynos, *ibid.*

S. Bonifacio IV.

Foy natural de Valeria em Italia, & Monje de S. Bento em Roma, *pag.* 200. Sendo Papa alcançou do Emperador *Foca* o templo chamado *Panteon*, que consagrou a honra da Virgem, & de todos os Martyres, *ibid.* O nosso Gregorio IV. o dedicou depois á honra de todos os santos, *ibid.* Armas de Bonifacio, *ibid.*

¶ *S. Bonifacio Alemão* prosiguio a conquista, & apostolado de *Frusia* atê padecer martyrio, *pag.* 195. Foy tão abstinente, que não comia mais que no Domingo, & quinta feira, *ibid.*

¶ *S. Bonifacio Ingres* foy socessor de S. Clemente em Vtrech, & depois Arcebispo de Maguncia chamado o Magno, *pag.* 194. He tido por Apostolo de Alemanha, a qual correo toda em 33. annos prégando a Fee de Christo, & criando Bispos, como Legado Apostolico, que era, *ibid.* Na Frisia Oriental vltima parte de seu Apostolado padeceo martyrio *ibid.* Foy sepultado no Most. de Fulda, que elle principiou, *ibid.*

Braga Cidade.

Padeceo grande ruina na entrada dos Mouros, *pag.* 379. Tres Arcebispos teue a Se desta Cidade immediatos, Monjes de S. Bento, *pag.* 381. Em tempo de hum delles chamado D. Pedro, foy sagrada a dita Se, *ibid.* Parece que viuião os Conegos desta Se em communidade, *ibid.*

â de Castella, & porque, *pag.* 394. No seu segundo triennio se lançarão as primeiras pedras no Most. nouo de Lisboa, & no de S. Bento do Porto, *ibid.* Foy igualmente temido, & amado, *pag.* 395. sua vida, & costumes, *ibid.*

Bamba Monje.

Sendo Religiozo no nosso Most. de Sande foy ao Concilio 14. de Toledo em lugar de Liuba Arcebispo de Braga, *pag.* 487. col. 2. Morreo com fama de santo, & foy sepultado na Igreja de S. Locaya de Briteiros, *ibid.* & *pag.* 488. He venerado seu sepulcro dos vezinhos, que nelle achão remedio pera suas enfermidades, *pag.* 488. A terra de sua sepultura he milagroza pera doenças incurauëis, *ibid.*

Bamba Rey.

Foy de nação Portugues, natural da Idanha, & de illustre geração, *pag.* 241. Aceitou forçado ser Rey dos Godos, *ibid.* Alcançou hũa grande victoria com ajuda de muitos Anjos, *ibid.* Hum vassalo seu com ambição de lhe soceder no Reyno lhe deu a beber çumo de esparto pera o matar, *pag.* 242. Depois de tornar em si tomou o habito de S. Bento, *ibid.* Mostrase o engano dequem o finge Eremita Agostinho, *ibid.* Suas insignias, & que significaçaõ tinhão, *pag.* 241, Prouauel he, que algũas reliquias suas se conseruão no territorio Bracharense, & aonde, *pag.* 483.

Banão.

Sendo Caualeiro da caza de Castinaldo, foy cruel executor da morte de S. Eiria, aonde, & de que sorte, *pag.* 479. Lançou o corpo da santa no rio *Nabão* tirandolhe o habito pera que não fosse conhecida, *ibid.* Arrependido foyse a Roma, & alcançou perdaõ de seu peccado, *pag.* 486.

Bandeiras.

Quatro erão as principaes dos filhos de Israel pello Dezerto, *pag.* 189. A primeira era do Tribu de *Iudà* na cor verde, & tinha por diuiza hũ Leão, *ibid.* A segunda era do Tribu de *Ruben* vermelha na cor, & a insignia era a cabeça de hum homẽ, *pag.* 190. A terceira era do Tribu de *Ephraim* de cor amarella & por diuiza tinha a cabeça de hum touro, *ibid.* A quarta era do Tribu de Dan mea branca, mea vermelha, & por diuiza hũa Aguia real, *ibid.* Cada hũa dellas hia acompanhada com outros dous Tribus, *pag.* 189.

Bandeira Benta da Fè.

He semelhante â do Tribu de Iuda assim na cor, como na diuiza, *pag.* 190. O Capitão Mòr desta Bandeira he S. Martinho Dumiense, *pag.* 191. Debaixo della pelleijão os Apostolos Benedictinos, & quaes *ibid.* Por espaço de 600. annos pregarão a Fê per diuersas partes do mundo, *pag.* 195. A primeira foy o nosso Portugal, & Galiza, *pag.* 196.

Bandeira Benta da Charidade.

He semelhante â de Ruben, *pag.* 219. O Capitão Mòr della foy S. Placido, *ibid.* Em todo o tempo antigo, & moderno teue soldados varorosos, *pag.* 222. Que foraõ quasi infinitos martyres, *pag.* 220. & seq.

Bandeira Benta da Penitencia.

He semelhante â do Tribu de Ephraim na cór, & diuiza, *pag.* 235. O Capitaõ Mòr della foy S. Mauro, *ibid.* Outros muitos Capitães lhe socederão, & quaes, *pag.* 237. Os soldados, que peleijarão debaixo della forão quasi sem numero, *ibid.* Nomeãose Mosteyros, & algũs de notauel grandeza, em que os soldados da Penitencia exercitaraõ suas Armas, *ibid.* & *pag.* 238. Nomeãose algũs soldados em particular, *ibid.* & *pag.* 239.

Bandeira Benta da Pureza.

He muy semelhante â do Tribu de Dan, *pag.* 245. & 246. A Guia, & Capitoa Mor desta Bandeira foy a Virgem S. Escolastica, *pag.* 246. A multidão de Virgẽs, que a seguirão se colhe dos Mosteyros, que em tempos antigos chegarão a quinze mil, alem dos que depois se edificarão, *ibid.* Fase menção de algũas Virgẽs santas em particular, *pag.* 247. & 248.

S. Barão.

Viueo nos contornos de Mertola em hũa Coua, a que chamão Cella, *pag.* 439. Sua sostentação erão eruas, *ibid.* Ha ali, & na Villa de Ourique Ermida sua, *ibid.* He aduogado dos cazados pera terem fruto de benção, *ibid.* Referemse 4. opiniões sobre sua profissaõ, & qualidade, *ibid.* & *pag.* 440.

Bargança Cidade.

He cabeça do mais famozo Ducado de Portugal, *pag.* 491. He prouauel, que desta Cidade forão naturaes S. Ioão, & S. Paulo martyres, & Ouinio Gallicano, *ibid.* foy esta Cidade do nosso Most. de Crasto de Auelans, o Abbade, & Monjes delle a derão a Elrey D. Sancho I. em troco de hum Couto, & algũas Igrejas, *pag.* 492.

S. Batilda Raynha.

Sendo moça, & natural de Saxonia, foy catiua, & criada em caza do Mordomo da caza real de França, *pag.* 253. Elrey Clodoueo II. a recebeo por molher, *ibid.* Edificou o Most. Calense, aonde, morto o Rey, se fes Monja, *ibid.* Vio

hũa escada, poronde subia pera o Ceo, *ibid.* S. Genesio Abbade nosso seu esmoler já defunto com muitos Anjos lhe apareceo à hora da morte, *ibid.* Porque mais S. Genesio, que outro santo a veyo acompanhar naquella hora, *ibid.*

S. Beda Venerauel.

Foy Ingres de nação, *pag.* 244. Insigne & vniuersal em todas as artes liberaes, *ibid.* Todo o mundo comprehendeo com seu engenho, *ibid.* Seus discipulos derão principio a Vniuersidade de Pariz, & forão os primeiros Mestres della, *ibid.* Outro discipulo seu deu tambem principio á Vniuersidade de Pauia em Italia, *pag.* 825.

Beja Cidade.

Foy em tempo dos Romanos Colonia sua, & Relação, em que se determinauão as causas Dalentejo, & do Algarue, *pag.* 446. Teue Igreja Episcopal, que se passou a *Badajos*, *ibid.* Natural della foy *S. Sisenando* Martyr em Cordoua, *ibid.* De Cordoua lhe mandarão hum braço do dito santo, *ibid.*

¶ O *Most. de Benecor* foy fundado por S. Congello, *pag.* 147. Padecerão nelle martyrio 900. Monjes, *pag.* 222.

Benedicto I.

Foy Capitão do Tribu dos Papas Benedictinos, *pag.* 196. Chamauase dantes *Bonoso*, & mudou o nome em *Bento*, & porque, *ibid.* Suas Armas, *pag.* 197. Com probabilidade se conjectura não ser elle o primeiro Papa Benedictino, senão Silucrio, *ibid.*

S. Benedicto II.

Foy Monje Bento, & natural de Roma, *pag.* 201. Fes com o Emperador Constantino Pogonoto desistise da posse em que os Emperadores estauão de confirmar a eleição do Papa, *ibid.* Foy Papa sô onse meses, *ibid.*

Benta Abbadeça.

Foy de geração illustre nas partes de Andalusia, *pag.* 451. Mouida com as prêgações de S. Fructuoso, deixando bẽs, & marido, se fes Religiosa, *pag.* 463. Chegou a ser Abbadeça de mais de 80. Monjas, *ibid.* Nos negocios mays arduos a tomaua S. Fructuoso por intercessora diante de Deos, *ibid.*

S. Bento no Mundo.

Foy da illustrissima familia dos Anicios de Roma, *pag.* 17. Seus Pays, & Auos, *ibid.* Foy primo direito do Emperador Iustiniano, *ibid.* Antes de nacer se ouuia cantar no ventre da May, *pag.* 20. Naceo no anno de Christo 480. em Nursia, & debaixo do Choro de hũa Igreja, *ibid.* Suas Armas, & explicação dellas, *pag.* 17. A Ama, que o criou chamada Cirilla foy com elle pera Roma quando o Pay o mandou estudar, *pag.* 21. A Igreja, que hoje chamão *S. Bento in Piscinula* era parte dos Paços dos Anicios, em que elle morana, *ibid.* A Imagẽ de N. Senhora, que tinha em seu Oratorio, se ve ainda no templo, que chamão *Oratorio de S. Bento*, *ibid.* Tiroulhe Deos o coração pueril, *ibid.* Foy seu coração Sacrario do Spirito Santo, & Custodia de marfim do mesmo Deos, *pag.* 22. Deixou o mũdo tão perfeitamente que nem do fruto, nem do cheiro das couzas delle se logrou, *pag.* 27. Estando o mundo pera elle em flor, o considerou sempre seco de todo, *ibid.* Deixouo com tanta pressa, que sendo menino de 13. pera 14. annos se foy ao dezerto, *pag.* 31. o que se proua largamente, *ibid.* & *pag.* 32. Enuergonha cõ seu exemplo os apressados em seguir o mundo, & os vagarosos em o deixar, *pag.* 28. Na primeira jornada, que fez pera o dezerto dous Anjos o acompanharaõ, que sua ama Cirila vio, *pag.* 33. O primeiro milagre, q̃ fes indo de caminho, foy inteirar hum capisterio quebrado, *pag.* 33. & 34. O misterio, q̃ isto teue, *ibid.* & *pag.* 107. Perseuerou este Capisterio milagrozo muitos annos pendurado na Igreja de S. Pedro de Afile, *ibid.* Veyo esta Igreja a ser da sua Ordẽ, *pag.* 35. Começou sua vida poronde os mais santos acabarão a sua, *pag.* 34. Foy Gigante em materia de santidade, *pag.* 35.

S. Bento em Sublaco.

Passou o Rio *Anieno*, & entrou no dezerto de Sublaco, *pag.* 36. Encontrou o Monje Romano, que lhe lançou o habito, *ibid.* Neste lugar se edificou depois hũa Ermida de S. Cruz pera memoria, *pag.* 37. Vestido jâ de Mõje entrou na Coua sagrada, que Deos lhe tinha aparelhado como cella, *ibid.* Mostrase, q̃ não pertense de nenhũ modo â Religião de S. Basilio, *pag.* 37. & seq. Naq̃lle lugar o ensinou o mesmo Deos como a Anjo, *pag.* 38. Anjo lhe chamão os do Preste Ioão, *ibid.* Ali viueo por espaço de tres annos sem ver, nem ser visto de pessoa algũa, tirando o Monje Romano, *pag.* 41. Romano de quando em quando lhe lançaua do alto da rocha hũs pedaços de pão em hũ cestinho cõ hũa campainha, peraque ao som della o menino *Bento* sahisse da sua Coua, & recebese a charidade, que lhe fasia *ibid.* O Demonio com enueia atirou hũ dia â campainha, & a quebrou *ibid.* Como a prezo quis Deos se lançasse de comer ao menino Bento por corda, & cesto pera mostrar quão prezo estaua de seu amor diuino, & esperanças do Ceo, *pag.* 42. Venceo S. Bento hũa graue tentação da carne lançandose despido em hũ siluado, de q̃ todo sahio banhado em sangue, *pag.* 45. Seu sangue fes aquella terra, & siluas tão fecundas, que em lugar de espinhas derão dali pordiante flores, *pag.* 46. Foy visitado dia de Pascoa por hũ sacerdote mandado por Deos, *pag.* 47. & 48. Hũs pastores o virão junto â sua Coua sagrada vestido de pelles, *pag.* 49. Por meyo delles, & do sacerdote começou a ser conhecido, *ibid.* Foy eleito em Prelado de certos Monjes, que estauão sem Abbade, que

ibid. col. 1. D. Bernardo Monje nosso, & depois Bispo de Coimbra foy Arcediago na dita Se Bracharense, *ibid.* col. 2. Desta Cidade forão naturaes 18. Martyres, que padecerão em Çaragoça, & quaes, *pag.* 490. Braga foy muy temporam em dar martyres pera o Ceo, *pag.* 302. 400. & 402.

Britaldo.

Foy filho de Castinaldo Gouernador de Nabancia, *pag.* 478. Vendo em certa occazião à S. Eiria, de tal sorte se namorou della, que por esse respeito veyo a adoecer grauemente, *ibid.* A mesma santa lhe alcançou saude, *ibid.* Presumindo depois falsamente, que Eiria o desprezara por outrem, a mandou matar, *ibid.* & *pag.* 479. Arrependido se foy a Roma, & alcançou perdão do Summo Pontifice, *pag.* 486.

Britonia Cidade.

Era distinta da de Ouedo, edificada antes della muitos annos, *pag.* 370. & 371. Em tempo do Emperador Decio deu martyres pera o Ceo, *pag.* 371. Tinha Bispo proprio, *ibid.* col. 2. Seu sitio, *pag.* 372. & seq. He prouauel, que ouue duas Britonias, & aonde, *pag.* 373.

S. Bruno Bispo.

Foy Monje de S. Bento, & Irmão do Duque de Saxonia, *pag.* 195. Prègou a Fè em Russia, & Lituania, aonde padeceo martyrio cortandolhe a lingua, pès, mãos, tirandolhe os olhos, & degolandoo, *ibid.*

¶ *Bulla* era hum coração de ouro, que os moços illustres trazião em Roma, por sinal de sua nobreza, *pag.* 21.

C.

Cabelos.

São Simbolo dos pensamentos, *pag* 66. Cortallos era antigamente sinal de luto, *pag.* 66. Cortallos he sinal de liberdade, *ibid.* He tirar o temor, *ibid.* Reprezenta desprezo, *ibid.*

Cayo Cornelio Centurio.

Foy Hespanhol, & o primeiro Gentio, que abraçou a Fé de Christo, & emque tempo, *pag.* 264. Assistio ao martyrio de S. Esteuão, & acompanhou os Apostolos S. Pedro, & S. Paulo pera Hespanha, *pag.* 265. De sua boca tomou a Igreja aquellas palauras, *Domine non sum dignus*, &c. *ibid.*

¶ *Cayo Oppio Centurio* foy Hespanhol filho de Cayo Cornelio, & o primeiro, que creo em Christo depois de espirar, dizendo: *Verè hic homo Filius Dei erat*, *pag.* 265. Teue dous filhos, a hum dos quaes de seu nome, escreueo S. Ioão a sua terceira Epistola, que começa: *Senior Cayo Carissimo*, &c. *ibid.* Foy vltimamente eleito em Bispo de Milão, *ibid.*

Calatraua Ordem Militar.

Foy instituida por Raimundo Abbade Cisterciense de S. Maria de Fiteiro, *pag.* 180. Forão os Caualeiros della muy obseruantes no Conuento, & esforçados na guerra, *ibid.* Seu habito foy hum escapulario breue com capelo, hoje he hũa Cruz vermelha, com flores de Lis por remate, *ibid.* Depois de 30. Mestres se incorporou o mestrado na Coroa Real, *pag.* 181. Tem sincoenta, & hũa Commendas, que rendem cento & trinta & sinco mil cruzados, *ibid.* Suas Armas, *ibid.*

Calcia.

Foy molher de Lucio Catilio Gouernador da Lusitania pellos Romanos, *pag.* 474. Pario de hum parto noue filhas, que mandou matar, mas S. Cita as criou, *ibid.* Todas depois forão martyres, *ibid.* S. Cita foy tambem martyr, *ibid.* Iuliano Perez venerou suas reliquias junto a Thomar, *ibid.*

Calendario Romano.

Gregorio XIII. o emmendou no anno de 1582. *pag.* 94. Tirou os Aureos Numeros, & em seu lugar pos as Epactas, com que se aiustão os nouelunios Ecclesiasticos com os celestes, & Astronomicos, *ibid.* & *pag.* 95. Tirou des dias do dito anno saltando de 4. de Outubro em 15. do dito mes, comque igualou o Equinoctio verno Ecclesiastico com o Equinoctio Astronomico, *ibid.*

Calisto II.

Foy filho do Conde de Borgonha, & Arcebispo de Viena de França, *pag.* 213. Depois o elegerão em Papa, *ibid.* Prendeu o Antipapa Mauricio, & reduzio ao Emperador Henrrique V. *ibid.* col. 2. Leuantou o Bispado de Compostella em Arcebispado, *ibid.*

Camaldula Congregação.

Foy fundada por S. Romualdo, *pag.* 157. Hũ Portugues foy Geral desta sagrada Religião, *ibid.* As Armas della, *ibid.* Seu habito he branco, *pag.* 157. O mesmo habito vestião tambem os Monjes da Congregação de Monte Corilo, que a ella de prezente esta vnida, *pag.* 158.

¶ Ao Ermo da *Camaldula* se podem passar quaesquer Religiosos, ainda que sejão Cartuxos, *pag.* 157. O modo, com que viuem os Religiosos delle, *pag.* 158. & 536. Nelle viueo o P. S. Francisco 6. mezes, *pag.* 158. & 539. He este Ermo Praça de armas da Penitencia, *pag.* 238. Nelle tiuerão principio as coroas de Christo, a que chamão Camaldulas, *pag.* 233. Deque aruore se fazem, *ibid.* Nelle viueo recluzo hum Eremita chamado *Leão* de grande abstinencia, a qual lhe cauzou nunca ser sangrado, & viuer 140. annos, *pag.* 239. Neste Ermo esta o exemplar do rigor da vida religiosa, *pag.* 539.

Capelos.

Os dos Monjes antigos se chamauão cucu-las, *pag.* 60. Representauão a simplicidade pue-ril, *ibid.* Dos capelos dos Monjes de S. Bento se tomou a forma dos dos Doutores, *pag.* 227.

Caradigna Most.

Foy edificado pella Raynha D. Sancha á hon-ra de S. Pedro, *pag.* 278. Comque occasião o fundou, *pag.* 277. & 278. Teue em diuersos tẽ-pos 200. Monjes, *pag.* 281. Neste Most. padece-rão martyrio 200. Monjes juntos, & em q̃ tem-po, *pag.* 222. Por muitos annos depois no dia de seu martyrio a parecião as pedras da Claus-tra, em que estauão sepultados, borrifadas de sangue, *ibid.* Entre Abbades, & Prioratos, teue sojeitos mais de 40. *pag.* 281.

Carlos Magno.

Foy discipulo do nosso Alcuino, *pag.* 225. O N. S. Leão III. o creu Emperador, & foy o pri-meiro do Occidente, *pag.* 205. Setenta & tan-tos descendentes seus tomarão o habito de S. Bento, *pag.* 240.

¶ *Cartas de Irmandade* tiuerão seu principio em Monte Casino, *pag.* 71.

Carthagena Cidade.

Foy fundada por Asdrubal cunhado de Ani-bal 700. annos antes do Nascimento de Chris-to, *pag.* 520. Iunto della ouue hum Most. de S. Bento, *ibid.*

Casino Monte.

Do pê deste Monte ao mais alto delle saõ qua si tres milhas, *pag.* 506. Ao pé delle estaua o Palacio de Marco Varrão, *pag.* 68. No alto del-le estaua hum templo de Apollo, *ibid.* Nelle moraua hum Ermitão, aquem hum Anjo man-dou que fosse viuer a outra parte, porque vinha S. Bento tomar posse daquelle lugar, *ibid.* Na sobida deste Monte Casino arremeçou o Demo-nio o P. S. Bento a hũa penha, que o recebeo em si, como se fora cera branda, *pag.* 69. Ficou nella impressa a figura do corpo do santo, aon-de os peregrinos fazem estação com idulgen-cias, que ganhão, *ibid.* Comparase ao Monte Sinai, *pag.* 510.

Casino Cidade.

Esteue fundada nas raizes de Monrẽ Casino, *pag.* 506. Nesta Cidade pos S. Pedro Cadeira Episcopal, *ibid.* Nella se acha Bispo, & quando, *pag.* 507. Destruhio a Theodorico, *ibid.*

Casino Most.

Começou a edificarse no anno de 528. ou no seguinte, *pag.* 70. Doações amplas, que lhe fi-zerão o Pay de S. Placido, & de S. Mauro, *pag.* 72. Outra do Emperador Iustiniano, em que lhe deu todos os annos 30. libras de ouro pera a zeite das alampadas, *ibid.* Comparase à fon-te do Paraiso Terreal, *pag.* 101. Foy destruido a primeira ves pellos Longobardos, *pag.* 102. Pe-tronio o reedificou *ibid.* Contãose summaria-mente os socessos deste Most. *pag.* 102. & 103. Teue 27. Abbades santos, & dous delles marty-res, *pag.* 104. Teue sinco mil & quinhentos & sincoenta & sinco santos canonizados, *ibid.* Delle sahirão 4. Papas 36. Cardeaes, & nelle tomarão o habito 2. Reys, *pag.* 105. Teue mui-tos Bispados, Cidades, Villas, &c. *pag.* 106. Te-ue tresentos mil cruzados de renda, *ibid.* Hoje tem sincoenta mil cruzados, *pag.* 107. Gasta com grande charidade muito com hospedes, peregrinos, & enfermos, pera os quaes tem Dormitorios apartados, *ibid.* Os grandes titu-los, & pereminencias de seu Abbade, *pag.* 106. & 508. He cabeça de todos os Most. Benedicti-nos, *pag.* 508. Os Emperadores lhe derão titu-lo de Camera sua, *pag.* 509. Muitas, & ricas pe-ças de ouro, que teue em tempo do Abbade De-siderio, *pag.* 512. Todas as sestas feiras jejuauão os Monjes Casinenses a pão, & agua, *pag.* 105. Neste Most. se recolheo o P. S. Ignacio de Loyola pera acabar sua Regra, & Estatutos, *pag.* 389.

Castidade.

Hé specie de martyrio, *pag.* 745. Da olhos penetratiuos aos que a professaõ *ibid.* Dalhe azas de Aguia, *pag* 246.

¶ *Caualeiros gnizados* quaes erão, *pag.* 385.

Cauliana Most.

Foy da Ordem de S. Bento, *pag.* 429. Seu sitio perto de Merida, & no mes que os antigos lhe dauão, *ibid.* Foy celebre em santidade, & letras *ibid.* Hum Abbade delle chamado Reno-vato foy eleito em Arcebispo de Merida, *pag.* 430. Hũa conuersaõ milagrosa, & morte ditoza de hum Monje deste Most. *pag.* 430. & 431. A este Most. veyo ter Elrey D. Rodrigo vencido dos Mouros, & nelle se confessou, & commun-gou, *pag.* 431.

S. Celestino V.

Sendo Monje de S. Bento, & de 79. annos, foy eleito em Summo Pontifice, auendo dous annos, & 3. mezes que a Cadeira de S. Pedro estaua vaga, *pag.* 215. Aceitou por rogos de muitos Senhores, *pag.* 216. As saudades da sua cella o obrigarão a renunciar a dignidade, que gozou pouco mais de sinco mezes, *ibid.* & *pag.* 171. Por ordem de seu socessor Bonifacio mor-reo prezo em hũa fortaleza, *ibid.* Clemente V. o canonizou, *ibid.*

Celestinos.

A Congregação dos Celestinos foy instituí-da por S. Pedro de Morone, que depois foy Papa chamado Celestino V. *pag.* 170. Està diuidida em 13. Prouincias de diuersos Reynos *pag.* 171. Tem cento, & vinte & quatro Mosteyros, *ibid.* O habito de sua instituição era pardo de cor de Camelo, oje he branco, *ibid.* Suas armas, *ibid.*

Charidade.

Perpetua as cousas *pag.* 74. Multiplica bẽs spirituaes, & temporaes, *pag.* 71.

Cistercienses.

A Congregação Cisterciése fũdou S. Roberto em Cister, *pag.* 260. Illustroua sobre modo S. Bernardo *pag.* 163. O rigor cõ q̃ nella se viuia *pag.* 161. E mais largaméte *pag.* 540. & 541. A Virgẽ sagrada lhe conuerteo o habito negro em brãcó, & aonde, *pag.* 163. & 541. em q̃ anno, & dia, *pag.* 542. Porq̃ trazẽ escapulario preto, & atado, *ibid.* Foy a primeira Religião q̃ se instituhio a honra da Virgẽ, *pag.* 163. A primeira, q̃ a ella sô tomou por Padroeira, *pag.* 541. He hũa das meninas dos olhos da Religião de S. B. *pag.* 164. Chegou a ter quatro mil Abbadias de Mõjes & seis mil de freiras, *ibid.* Quão grato obsequio fazem a Virgẽ em lhe rezar cada dia o seu Officio menor, *pag.* 542. Suas Armas, *pag.* 164.

¶ *S. Cota* veiase a palaura *Calcia.*

S. Clara.

Foy Abbadeça do Most. de S. Damião de Assis, *pag.* 174. Este Most. foy cabeça da Congregação das Freiras Damianas, *ibid.* Nelle se professaua a Regra de S. Bento, *ibid.*

S. Claudio Most.

Foy edificado em tempo de S. Martinho Dumiense, *pag.* 414. seu sitio, *ibid.* Foy depois reedificado, & sua Igreja sagrada por D. Pedro Bispo de Tuj, *ibid.* Foy Most. rendoso ate o tempo dos Commendatarios que quasi tudo doarão a quem quizerão, *pag.* 415. Tem ainda algũas Igrejas annexas, & depois de varias mudanças se vnio ao Collegio de Coimbra, *ibid.*

S. Clemente Arcebispo.

O Papa Sergio o fes Arcebispo de Vtrech, *pag.* 193. He tido por Apostolo de Frisia, *pag.* 194. Pregou por Olanda, Zelanda, Gelria, Barbancia, & Lotharingia, *ibid.* Está sepultado no Most. Epernacése, Most. hoje Imperial, q̃ elle edificou, *ibid.* Neste Most. se cõserua a cabeça do martyr S. Sebastião, q̃ o Papa Sergio lhe deu, *ibid.*

Clemente VI.

Foy Arcebispo de Ruão, & Cardeal, & depois Papa, *pag.* 216. Cõprou a Cidade de Auinhão pera a Igreja, *ibid.*

Cluni Most.

Foy fundado este Most. no Ducado de Borgonha por Guilhelme Pio, *pag.* 153. Seu primeiro Abbade foy S. Bernõ, *ibid.* Ainda hoje sostenta 200. Monjes, *ibid.* He cabeça da Congregação Cluniacense, *ibid.* ✠ O primeiro Geral desta Congregação foy S. Odo, *ibid.* Teue dous mil Most. de sua reformação, & vnião, *ibid.* Em seus Capitulos Geraes se ajuntão ainda 85. Capitulares, *ibid.* Seus Abbades sẽpre forão mui estimados, & tẽ titulo de Cardeaes, *ibid.* suas insignias, *pag.* 154.

Coimbra Cidade.

Coimbra antiga estaua edificada junto a Cõdeixa a velha, *pag.* 305. Ataces Rey dos Alanos a edificou sobre o Mondego no lugar, em q̃ hoje a vemos, *ibid.* O Bispo della Elipando, & os mais catholicos trabalharão como seruos nesta sua edificação, *ibid.* Foy destruida por Mahomath Almançor, *pag.* 324. Dali a 7. annos a tornarão a reedificar os Mouros, *pag.* 325. Por conselhõ dos nossos Monjes de Loruão a pos de cerco Elrey D. Fernando, *ibid.* Cõ sua ajuda a rendeo no anno de Christo 1064. *pag.* 326. Os Bispos, & Cabido da Sê de Coimbra â Religião de S. Bẽto deuẽ grande parte das rendas, q̃ possuem, *pag.* 353. Ametade quasi das Igrejas Parrochiaes de Coimbra forão de S. B. & quaes, *ibid.* He esta Cidade o coração do Reyno de Portugal, & assento de hũa das mais illustres Vniuersidades do mũdo *pag.* 305.

S. Columba Abbade.

Mostrase q̃ foy Mõje de S. B. *pag.* 146. & 530. Edificou hũ Most. na Ilha Huense da mesma Ordẽ *pag.* 146. Fasse mẽção de 4. discipulos seus, *pag.* 530. Morreo no anno de 59c. *pag.* 146.

S. Columbano Abbade.

Foy natural de Hybernia, & Mõje de S. Bẽto, *pag.* 143. 530. & 532. Respondese aos argumẽtos em cõtrario, *pag.* 145. Tomou o habito no Most. de Bencor em Hibernia, *pag.* 143. Passou a Frãça no anno de 612. *pag.* 292. ou correndo o anno de 620. *pag.* 533. Fũdou o Most. de Luxouio em Frãça, no qual ouue *Laus Perenis pag.* 192. Prègou pellas vertẽtes dos Alpes, *pag.* Por espaço de 4. dias o socorreo Deos cõ bandos de Codornizes q̃ se lhe vinhão meter nas mãos pella necessidade, q̃ elle, & seus cõpanheiros padecião, *ibid.* Passou os Alpes pera prègar cõtra os Arianos, *ibid.* Nos fins do Mõte Apenino fũdou o Most. de S. Pedro Bobiense & nelle o leuou Deos pera si, *ibid.*

Computo Ecclesiastico.

O q̃ fez o N. Dionisio Exiguo não estaua ainda corrente, quando N. P. S. B. moreo *pag.* 93. Regeose a Igreja por elle mais de mil annos, *pag.* 94. Emendouse no anno de 1582. *pag.* 94.

Conceição da Virgem.

Algũs tem pera si, que os Apostolos sagrados declararão q̃ a Virgem fora cõcebida sem peccado Original, *pag.* 230. E q̃ S. Tiago o prègou assim por Hespanha, *ibid.* Algũs dizẽ, q̃ isto se entende da Cõceição actiua da Virgẽ, *pag.* 231. Cõceição passiua da mesma Senhora começarão a festejar Mõjes de S. B. & quaes, *pag.* 229. Cõmeçouse a celebrar na Igreja vniuersal no anno de 1480. *pag.* 232. Na nossa Cõgregação de Portugal se cãta todos os dias hũa Cõmemoração da Conceição da Virgem, quando, & porque, *ibid.*

¶ A Ordẽ da Conceição foy instituhida em Toledo por D. Brites da Sylua nossa Portugueza. *pag.* 174. & 175. Guardouse nella em seu principio a Regra de S. Bento por mãdado de Innocencio VIII. *pag.* 175. Hoje guarda a Regra q̃ lhe fez o Papa Iulio II. *ibid.* Vestemse as Religiosas della de branco, & manto azul, *ibid.*

Concordia Cidade.

Ouue em Portugal hũa Cidade deste nome, assinase seu sitio, *pag.* 443. Deu pera o Ceo 89. Martyres, & quãdo, *ibid.* Conseruase ainda a pedra sobre q̃ forão degolados, *ibid.* Não foy natural della Paulo Cõcordiense, a quẽ S. Hyeronimo escreueo, como quer o P. Vinar, *ibid.*

Condeças Bentas, & filhas suas.

Sesenta & oyto tomarão o habito de S. Bento, *pag.* 356. Fasse illustre menção de algũas em particular, *pag.* 257. & seq.

Condes Bentos, & filhos seus.

Quinse Condes, & 19. filhos seus tomarão o habito de S. Bento, *pag.* 244. Hum delles foy tão santo, que resuscitou quatro mortos, *ibid.*

Conegos Regulares de S. Agostinho.

Não se entendem propriamente debaixo deste nomè *Monje pag.* 291. & 492. Nem o nome de *Conegos Regulares* comprehendia a elles sos antigamente, *pag.* 295. Os primeiros Conegos da Sé de Coimbra depois de tomada aos Mouros guardarão em communidade a Regra de S. Agostinho, *pag.* 332. Perseuerarão nella cento & vinte annos, *ibid.*

Conegos Regulares de S. Bento.

Em muitas Igrejas Cathedrais de Inglaterra crão os Monjes de S. Bento Conegos, & os Abbades Bispos, *pag.* 105. 506. & 557. O mesmo se guardou em muitos outros Reynos, & quaes, *pag.* 295. Em muitos Most. de S. Bento auia antigamente Monjes, & Conegos distinctos entre si, *ibid.* O primeiro Arcebispo, & Conegos da Sé de Toledo, depois da restauração de Hespanha, forão Monjes de S. Bento, *pag.* 294.

S. Congello Abbade.

Foy Monje da Ordem de S. Bento, *pag.* 147. & 530. Edificou o Most. de Bencor, pellos annos 570. *pag.* 147. Morreo a 23. de Nouembro, *pag.* 530.

Congregações de S. Bento.

Forão em numero 66. como dis Ascanio, *pag.* 151. Das de habito negro se fas menção da *pag.* 151. ate 156. & *pag.* 542. & seq. As Congregações que tem algũa differença no habito, & cor delle se contão da *pag.* 157. ate a *pag.* 175. Todas estas Congregações forão como partes, & braços de mar, que concorrem pera compor este corpo, & mar grande da sagrada Religião Benedictina, *pag.* 126. Veiase a palaura *Cores.*

¶ *Coração* inficionado com peçonha não o abraza o fogo, *pag.* 50.

¶ Em *Cordoua,* & seus arredores permanecerão em tempo dos Mouros 7. ou 8. Most. quasi todos duplices, de S. Bento, *pag.* 222. & 300. Delles sobio grande numero de martyres pera o Ceo, *ibid.* & *pag.* 518. 519. & 521.

¶ *Cores* varias no vestir he argumento de amor, *pag.* 187. Mostrou Deos particular amor a Religião de S. Bento em a vestir com habitos de diuersas cores, *ibid.*

Cornelio Centurio.

Foy Hespanhol, & o primeiro que entre os Gentios recebeo o Baptismo, *pag.* 266. Respondese a hũa duuida tirada dos Actos dos Apostolos, *ibid.* & *pag.* 267. Foi eleito Bispo de Cesarea, aonde morreo santamente, *ibid.* col. 2.

Coroa Religiosa.

Teue seu principio de Christo Senhor nosso segundo algũs *pag.* 64. Teue tambem principio dos gentios cortarem os cabelos da barba, & cabeça a S. Pedro, deixandolhe hũ sô circulo a modo de circilho, *pag.* 65. A coroa de Simão Mago era quadrada (como algũs dizẽ) outros a fazẽ arqueada de orelha a orelha, *ibid.* Outros trazião hũa Coroa redonda, & pequena no alto da cabeça, *ibid.* Porque rezão mandou hum Concilio de Toledo, que todos os que tiuessem Ordẽs trouxessem toda a cabeça tonsurada, *ibid.* Na Religião de S. Bento se conserua o primeiro vzo da Coroa Apostolica, *ibid.* Apontãosse sete rezões misticas das coroas Monachaes, *ibid.* 66. & 67.

¶ *S. Corona* foy Monja de S. Bento, floreceo na Cidade de Asota, & *pag.* 272. & na Cidade da Origuelas, *pag.* 520.

Coruos.

S. Bento os criaua em Sublaco, *pag.* 58. E porque mais estas aues que outras, *pag.* 59. Obedeceolhe hum Coruo como se fora pessoa racional, *pag.* 57. Tres o forão acompanhando de Sublaco ate Casino, *pag.* 58. Os descendentes destes criauão em hũa Deueza proxima a Casino, & vinhão cada dia â portaria pedir a seu modo a reçao hereditaria, *pag.* 59. O Coruo com sua vos esperta a memoria da morte, *pag.* 58. Punhase antigamente pera este effeito a figura delles sobre os sepulcros, *pag.* 59. São Simbolo da perseuerança por nunca mudarem o ninho, *ibid.* Veiase a palaura *Elias.*

S. Cosme, & Damião Most.

Elrey Recaredo o edificou perto de Toledo, *pag.* 287. Era filiação do Most. Agalliense, & por esse respeito se chamaua *Agalliense menor*, *pag.* 296. Deste Most. foy S. Ilefonso Abbade sendo ainda Diacono, *pag.* 297. & 515. Nunca foy da Ordem de S. Agostinho, *pag.* 296.

S. Cosme de Azere Most.

Fundouse na terra de Valdeues entre Lima, & Minho em tempo de S. Martinho Dumiense, *pag.* 416. Colhese o tempo, em que jâ florecia de hũa Escrirura do Most. de Ganfei, *ibid.* A nossa Raynha *D. Terexa* deu este Most. ao Bispo de Tuj *D. Afonso*, & â sua Sê, quando, & porque, *ibid.* Ou fosse algũ tempo de Monjas ou de Monjes, foy sempre da Ordem de S. Bento, *ibid.*

Coua de S. Bento.

Descreuese, *pag.* 40. & 41. Della ao alto da rocha hião mais de 50. braças, *pag.* 51. Nesta Coua de Sublaco sepultou S. Bento a concupiscencia viua, *pag.* 44. E stâ naquelle sitio edificado hum Most. pequeno, em que rezidem ordinariamenre 4. Monjes, *pag.* 54. Hum dia em cada somana vem celebrar os Officios Diuinos

nelle os Monjes do Most. de S. Escolastica, *pag.* 53. Nelle se conserua a campainha de Romano que o Demonio quebrou, & parte do cilicio do grande Patriarcha, *pag.* 54. Dentro da Coua sagrada esta hũa Imagem pequena de S. Bento, *ibid.* A entrada della esta fechada com grades de ferro, & porta, que se abre aos peregrinos pera se postrarem, & beijarem o chão, em que S. Bento pos os pês, *pag.* 41. Desta sagrada Coua manão hũas gotas de Manâ nos mayores apertos do pouo Christão, mostras da charidade do Patriarcha santo, *pag.* 44. Hũa douda, que nella dormio hũa noite, se achou pella menhã com seu juizo perfeito, *pag.* 53. Veiase a palaura *S. Bento em Sublaco.*

Crasto de Auelans Most.

Foy fundado na Prouincia de Tralosmontes perto da Cidade de Bargança pellos annos de Christo 667. *pag.* 491. Algũs o fazem fundação de S. Fructuoso, *ibid.* Foy Most. de grande obseruancia: & perseuerou ainda em tempo dos Mouros, *ibid.* Sua foy a Cidade de Bargança que o Abbade, & Conuento derão a D. Sancho I. *pag.* 492. Ao Abbade delle vestido de Pontifical vinhão beijar a mão todos os vassalos, & cazeiros do Most. em certo dia do anno, *ibid.* D. Diogo Pinheiro Bispo do Funchal foy Abbade Commendatario delle. *ibid.* Elrey D. João III. o extinguio pera com suas rendas leuantar a Sê de Miranda *ibid.* Tinha mais de vinte mil cruzados de renda, & ainda hoje o Cabido tem desaseis mil cruzados, *ibid.* Pagão os Conegos desta Sé ao P. S. Bento com lhe cantarem todos os dias depois de Vesporas, & Matinas, hũa commemoração, *pag.* 493. No anno de 1640. era ainda viuo hum Clerigo, que dentro deste Most. foy crismado pello Abbade, & conheceo ainda nelle 30. Monjes, *ibid.* Perseuera ainda hoje a Igreja de hũa Naue, sendo antes de tres, & mayor que a de qualquer Se, *pag.* 491.

Crato Villa.

Foy em tempos antigos Cidade Episcopal chamada Catraleucas, *pag.* 454. Ainda hoje, dizem, perseuera nella hũa rua, a que chamão da Episcopia, & porque, *ibid.* Achase Secundino Bispo seu no Concilio Illiberitano. *ibid.* He hoje Villa, & Cabeça de hum insigne Priorado da Religião de Malta, *pag.* 455.

S. Cucufate Most.

Foy edificado perto da Cidade de Beja junto da Villa de Frades, *pag.* 446. Foy em tempo dos Godos Most. celebre, & o seu Abbade se intitulaua *Abbade dos Abbades*, & porque, *pag.* 447. Foy Most. rendoso, & perseuerou em tempo dos Mouros, *ibid.* Ainda hoje se vem ruinas suas, *ibid.*

Cucula.

Tras sua origem das Lobas dos Apostolos sagrados, *pag.* 59. Nella se representão as seis azas dos Serafins de Esaias, *ibid.* Tem forma de Cruz, *ibid.* Dous modos dellas, *pag.* 60. He sepulcro, & mortalha do Monje, *pag.* 61. Cucula de Mangas largas, & compridas he habito proprio da Religião de S. Bento, *pag.* 62. Nunca foy habito de S. Basilio, nem compete a seus Religiosos, *pag.* 63. & 64. Decreto do Papa Clemente VIII. sobre este particular, *pag.* 64.

D.

D. Daniel Abbade.

Sendo Abbade de Lorução lhe fes o Infante D. Afonso Henrriques hũa larga Doação, *pag.* 336. Assistio nas primeiras Cortes, que se fizerão em Lamego, *pag.* 337. Leuou a ellas hũa Coroa do Most. com que o mesmo D. Afonso foy coroado por primeiro Rey de Portugal, *ibid.*

Demonio.

Quebrou de hũa pedrada a campainha do cesto, em que Romano lançaua de comer a S. Bento estando na Coua de Sublaco, *pag.* 41. Em figura de melro tentou a S. Bento, *pag.* 45. Chama a S. Bento *Maldito, & não Bento*, *pag.* 70. Tiraua hum Monje da oração, pegandolhe na cogula, em figura de hum moço negro, *pag.* 54. Arremeçou a S. Bento a hũa penha pera o matar, *pag.* 69. Foy esbofeteado por S. Bento, *pag.* 75.

Deos.

Costuma castigar a muitos em tempo que a circunstancia delle lhe sirua de mayor pena, *pag.* 26. Costuma trazer a si algũs santos em tempo, que a circunstancia delle lhe sirua de mayor honra, *ibid* & *pag.* 27. Castigaua Deos quem não estaua em graça com S. Bento, *pag.* 81. & seq.

¶ *Dignidades* daremse a moços reprehende o N. P. S. Bernardo, *pag.* 28. A rezão porque, dão Vgo Cardeal, & o N. P. S. Gregorio, *ibid.*

Frey Diogo de Murça.

Foy Religioso de S. Hyeronimo, Prior no seu Most. da Costa, & Mestre nelle do Infante D. Duarte, *pag.* 498. Por morte do dito Infante o fes Elrey D. Ioão III. Administrador do nosso Most. de S. Miguel de Refoyos, *ibid.* Depois o fes juntamente Reytor da Vniuersidade de Coimbra, *ibid.* O mais, que lhe pertence, & lhe deuemos veiase na palaura *S. Miguel de Refoyos Most.*

S. Domingos Loricato.

Foy Monje de S. Bento, & de tão rara penitencia, que trazia por camiza hũa saya de malha, *pag.* 238. Por isso alcançou o sobre nome de Loricato, *ibid.* Comia sô pão, & funcho, *ibid.*

S. Domingos de Silos.

Foy Abbade Bento insigne em santidade, *pag.* 437. Em muitas partes de Hespanha, & quaes, se lhe dedicarão Mosteyros, Parochias, & Ermidas, *ibid.* & *pag.* 438. A pareceo a D. Ioana May do Patriarcha S. Domingos, & prophetisoulhe o Nascimento do santo, *pag.* 438. Ella como agardecida lhe pos por nome Domingos por respeito do santo Abbade, *ibid.*

S. Domingos Most.

Nos contornos da Villa de Mertola se fundou hum Most. de S. Domingos muito antes da entrada dos Mouros, *pag.* 437. He criuel, que o Abbade S. Romano o edificaria, *pag.* 441. Ou S. Exuperancio, *pag.* 438. Mostrase, que foy da Ordem de S. Bento. 437. Nem foy da Ordem dos Prégadores, nem dedicado ao seu Patriarcha, *ibid.* He verosimel, que se dedicaria a S. Domingos de Silos em tempos mais modernos que o Most. *ibid.* & *pag.* 438. Ou seria este S. Domingos algũ discipulo de S. Exuperancio, *ibid.* Perseuera ainda hũa Ermida com Imagem de S. Domingos vestida de preto, *pag.* 437. Perseuera, tambem perto della, & das ruinas do Most. hũa Igreja de S. Bento com Imagem sua das antigas, a qual em tempos passados foy Parrochial, *ibid.*

¶ *Hum Most.* ouue da Inuocação de *S. Domingos* hũa legoa da Villa de Arronches, *pag.* 455. Perseuerão suas ruinas, a que chamão ainda o Mosteyro, *ibid.*

Doutores.

São soldados, & Capitães da Guarda, & presidio da Igreja, *pag.* 227. & 228. Com duas espadas peleijão, & a defendẽ, *pag.* 228. Fazendo seu Officio alcanção nome de grandes no Ceo, *ibid.*

¶ *Doutores Bentos* até o tempo de Trithemio forão quinze mil, *pag.* 224. Aos Doutores Theologos seguem muitos Canonistas tambẽ Bentos, *pag.* 225. Legistas, *ibid.* Medicos, *pag.* 226. Philosophos, Mathematicos, Poetas, *ibid.* & *pag.* 227. Muitos forão Escritores insignes, *pag.* 223. & quaes, *pag.* 224. & seq.

Duques Bentos, & filhos seus.

Trinta Duques, & 22. filhos seus tomarão o habito de S. Bento, *pag.* 244. Tres delles forão santos, & quaes, *ibid.* Hum destes chamado Nicolao foy progenitor de S. Lourenço Iustiniano, *ibid.* Hũ Duque de Suecia por nome *Euerardo* tomou o habito de Donado, *ibid.*

Duquezas Bentas, & filhas suas.

Setenta consta que forão Monjas Benedictinas, & algũas dellas santas, *pag.* 256. Dasse noticia de algũas em particular, *ibid.* & *pag.* 257.

E.

Santa Ediltruda Abbadeça.

Foy cazada com dous Reys Ingrezes, & sempre permaneceo Virgem, *pag.* 251. O segundo depois de 12. annos lhe deu licença pera ser Religiosa, *ibid.* Tomou o habito no Most. Eliense, *ibid.* Passados 16. annos depois de sua morte se achou seu corpo inteiro, *ibid.* Sua Irmã *S. Sexburga*, Raynha tambem, foy sua subdita, & depois Abbadeça no dito Most. *ibid.* S. Erminilda filha de S. Sexburga Raynha dos Mercios sua sobrinha depois de cazada tomou o habito no dito Most. *ibid.*

S. Eiria Monja.

Foy filha de Hermigio, & Eugenia, ambos de illustre geração em Nabancia, *pag.* 477. Mõja de S. B. *pag.* 484. & 527. Criouse em cõpanhia de suas tias D. Casia, & Iulia Religiosas, *pag.* 478. Seu tio o Abbade Selio lhe deu hũ Religioso letrado, que a ensinou, *ibid.* Deu saude a *Britaldo*, que namorandose della adoeceu grauemente, *ibid.* Reprehendeu a Remigio seu Mestre que chegou a solicitalla, *ibid.* Deolhe Remigio hũa beberagem, com que inchou de sorte que se julgaua mal de sua pureza, *ibid.* Britaldo a mandou matar, porquem, aonde, & a que hora, *ibid.* & *pag.* 479. Depois de morta foy seu corpo lançado no rio Nabão, *ibid.* Os Anjos o trouxerão pello Tejo atê defronte de Santarem, aonde a sepultarão em hum sepulcro de marmore, *ibid.* Desta santa tomou *Santarem* o nome, que dantes se chamaua *Scalabis*, *ibid.* Reuelou Deos tudo ao Abbade Selio seu tio, que com o pouo de Nabancia foy em procisaõ ao sepulcho da santa, *pag.* 480. As aguas do Tejo se apartarão, & todos a venerarão em seu sepulcro, *ibid.* Trouxe o Abbade Selio Reliquias suas pera Nabancia, *ibid.* Comparase a santa â pedra preciosa *Sardonix*, *ibid.* Com a entrada dos Mouros se veyo a perder a noticia deste sepulcro da santa, *pag.* 481. A Raynha S. Isabel, apartandose as aguas do Tejo venerou o sepulcro da santa, que com nenhũa arte se pode bolir, nem mudar, *ibid.* Mandou a Raynha leuantar sobre elle hum padrão, que a Villa depois acrecentou, *ibid.* Hum grande milagre que S. Eiria fes em hum menino, que cahio no Rio junto do seu sepulcro, *pag.* 482. Comparase o sepulcro da santa ao de Christo, *ibid.* A agua do Pego, em que S. Eiria foy martyrizada he milagrosa, & remedio pera todas as enfermidades, *ibid.* Contãose milagres, que Deos fes aos que della se valerão, & aos que das Reliquias, & Imagẽs da santa

se

se aproueitarão, *pag.* 482. & seq. Dasse noticia do dito Pêgo, & de algũs socessos milagrosos delle, como lançar sangue quando o alimpão, & acharemse ali seixos matizados com muitas gotas delle, *pag.* 483. Por interceção da santa fizerão nesta vida penitencia os que forão causa da sua morte, *pag.* 486.

Elias.

Donde foy natural, *pag.* 3. Foy sacerdote, *ibid.* Porque sahio do mundo em carro de fogo, *ibid.* & *pag.* 246. Deu principio â vida Eremitica, *ibid.* Que mysterio tem dar Elias principio â vida Eremitica junto â Ribeira *Carith*, *pag.* 4. Donde lhe trasião os Coruos de comer, *ibid.* Em que anno foy tresladado pera a companhia de Enoc, *pag.* 5. Como viueo no Monte Carmelo, *ibid.* Tais forão suas palauras, que ardião em viuo fogo, *pag.* 452. Socedeolhe Eliseo no spirito, & gouerno, *pag.* 7. De Elias trasem sua origem os Padres Carmelitas, *ibid.*

Elpidio Arcebispo.

Sendo Monje do Monte Carmelo, recebeo a Fê de Christo na primeira prégação, que fes S. Pedro, *pag.* 269. Foy o primeiro Bispo de Toledo eleito por Santiago, em cuja companhia veyo a Hespanha, *ibid.* Edificou em Toledo hum Mosteyro de Monjes, & Monjas, & em que sitio, *ibid.* Por sua via entrou em Hespanha a vida Monastica juntamente com a Fê Catholica, *pag.* 270.

¶ *A Elsino Abbade* atribuem algũs o principio da celebração da festa da Conceição da Virgem, & com que occasião, *pag.* 229.

Emperadores Bentos, & filhos seus.

Lotario I. & Hugo seu bisneto depois de Emperadores forão Monjes Bentos, *pag.* 240. De outros mais se fas menção illustre, *ibid.* Vinte filhos de Emperadores, & dous delles santos tomarão o habito de S. Bento, *ibid.* Setenta & tantas pessoas descendentes do Emperador Carlos Magno tomarão o habito Benedictino, *ibid.*

Emperatrizes Bentas. & filhas suas.

Catorse Emperatrizes do Oriente tomarão o habito de S. Bento, & do Occidente 11. ou 12. & destas seis forão santas, *pag.* 248. Dasse noticia particular dellas, & de algũas filhas suas, *ibid.* & *pag.* 249. & seq.

Equicio.

Trouxe seu filho Mauro, & offereceuo a S. Bento em Sublaco sendo menino de 12. annos, *pag.* 71. Fes Doação de herdades suas a S. Bento em Casino, *pag.* 72. Foy ali escrito por irmão da Ordem, *ibid.*

Equinoctio

O Ecclesiastico pera celebração da Pascoa depois delle fixou o Concilio Niceno a 21. de Março, *pag.* 94. Veyo descaindo o Equinoctio Astronomico atê os 10 do dito mes, *ibid.* Em 132. annos se anticipaua o Equinoctio celeste hum dia inteiro pera o principio do mes, & porque, *ibid.*

Eremita.

He como nome generico. & não sô especial & proprio dos Eremitas de S. Agostinho, *pag.* 314. Na Religião de S. Bento ouue muitos Mõjes Eremitas, *pag.* 459. & *pag.* 550. ate a *pag.* 554. Congregações inteiras ha delles nesta Religião, *pag.* 314. O Papa Zacharias, Eremita chama ao P. S. Bento, *ibid.* Não prohibio o santo Patriarcha a seus Monjes a vida Eremitica, ou de Anachoretas, *pag.* 481.

S. Escolastica Irmã de S. Bento.

Fesse Religiosa seguindo o exemplo de seu irmão, *pag.* 88. Viueo no Most. de S. Maria de Plumbariola perto de Casino, *pag.* 89. Viase cõ seu irmão hũa sô ves no anno, em hum lugar, que ficaua entre ambos os Most. *ibid.* Na vltima visita alcançou a santa por milagre hũa grande tempestade de agua, pera que S. Bento se não podesse ir pera o Most. & toda a noite gastassem em colloquios diuinos, *ibid.* Este milagre se atribue tambem â negação de S. Bento, que ate suas negações forão milagrosas, *pag.* 39. Os Palomeques de Hespanha de S. Escolastica tomarão parte da tenção de suas Armas, *pag.* 90. Morrendo foy subindo ao Ceo em figura de Pomba, & porque, *ibid.* Foy na pureza Pomba, & na ligeireza Aguia, *pag.* 240. Foy Capitoa Môr da Bandeira Benedictina da Pureza, *pag.* 246.

Escrauos da Virgem.

Adeuação dos *Escrauos da Virgem* instituhio S. Gerardo, *pag.* 233. Todo o Reyno de Vngria se intitulou *Escrauo da Virgem*, *ibid.* Os naturaes delle ouuindo nomear *Maria* punhão o giolho em terra, *pag.* 234. Em S. Bento do Porto ha hũa Confraria do Desterro, cujos confrades se intitulão *Escrauos da Virgem*, *ibid.* Não ha mayor liberdade, que ser Escrauo da Virgem, *ibid.*

¶ *Escudeiros*, Quem erão, & porque se chamauão Escudeiros, *pag.* 385. O nosso Most. de Tibães pagaua certa penção a muitos, & quaes, *pag.* 384.

Esmola.

A *Esmola* abre as portas do Ceo de par em par, *pag.* 253. He conhecida dos Porteiros da gloria, *ibid.* A seus afeiçoados abre a porta do Ceo, & fecha a do Inferno, *pag.* 254. Multiplica os bẽs temporaes, *pag.* 75.

¶ *Espelho* concauo posto aos rayos do Sol he instrumento pera se acender fogo, *pag.* 47. Delles vzou Proclo pera queimar a Armada de Vitaliano, *ibid.* Espelhos nossos são os santos, *ibid.*

¶ *Esperança* he a vella grande de nossas

almas pera nauegar pera o Ceo, *pag.* 23. He a mão direita do Espozo, *ibid.* Quanto mais hũa alma crece na charidade, tanto mais nella crece a esperança, *pag.* 24.

¶ *Essenos*. Quem forão, & que modo de vida tinhão, *pag.* 6. Forão os mesmos com os Asideos, *pag.* 7. Auia hũs, a que chamauão Essenos Samaritanos, & estes tinhão erros, *pag.* 7. Outros entre os Iudeos, a que chamauão Essenos Palestinos, *ibid.* Outros Essenos Alexandrinos, *ibid.* Forão mais modernos que Elias, *ibid.*

¶ *Estampa* de S. Basilio vestido com Cucula dando sua Regra a todos os mais Patriarchas, se mandou recolher por Decreto Apostolico, *pag.* 62. & 63.

¶ *S. Esteuão Apostolo* prégou a Fê de Christo nas partes Setétrionaes, Dania, Suecia, & outras, *pag.* 105. Depois na Prouincia de Elsinga conuerteo milhares de almas, & padeceo martyrio, *ibid.*

¶ *S. Esteuão Abbade* de Rates assistio em hũ Concilio Nacional em Toledo, *pag.* 284. & 423. Mostrase que foy Monje de S. Bento, *ibid.* & *pag.* 424.

¶ *S. Esteuão de Moreto* fundou a nossa Congregação Grandimontense, *pag.* 159. & 160. Fes primeiro vida Eremitica, & depois foy Pay de Monjes Cenobitas, *pag.* 160. Foy santo milagroso, *ibid.*

¶ *S. Esteuão III.* Foy Sol esplendidissimo de Casino, *pag.* 203. Recuperou grande numero de Cidades, que tinha vzurpado â Igreja Aystulfo Rey dos Longobardos, *pag.* 204.

¶ *S. Esteuão IV.* ajuntou Concilio, & nelle foy despido das vestes Pontificaes Constantino Irmão do Duque de Nepe, o qual sendo puramente leigo, se tinha leuantado Antipapa, *pag.* 204.

¶ *S. Esteuão IX.* Foy filho de hum Duque de Lorena, do sangue real de França, *pag.* 209. Foy sagrado em Sũmo Pontifice em dia S. Esteuão martyr, & Papa, *pag.* 210. Suas Armas, *ibid.*

S. Esteuão Ordem Militar.

Foy instituida por Cosme de Medicis Duque da Toscana, *pag.* 185. Seu instituto, habito, & Armas, *ibid.*

S. Eua Abbadeça.

Foy filha de hum Rey de Nortumbria em Inglaterra, *pag.* 246. Sendo Abbadeça do Most. Condingense na entrada dos Danos, cortou de hum golpe o naris, & beiço de sima, & porque, *pag.* 247. Todas as Monjas suas subditas fizerão o mesmo, *ibid.*

S. Eugenio Abbade.

Foy Abbade de Lorvão, & por seus rogos foy liure da morte Ariouigildo Catholico, *pag.* 315. Ficou prezo como em refens pello iurar da prizão, em que hum Mouro o tinha, *ibid.* Faltando o Catholico em sua promeça, foy o Abbade Eugenio atormentado toda hũa noite *ibid.* & *pag.* 320. Ao outro dia foy liure pellos Christãos, & leuado â Igreja de S. Pedro de Coimbra, aonde passados sinco espirou, *ibid.* Foy sepultado no seu Most. de Lorvão, *ibid.* Foy martyr da charidade, *ibid.*

¶ *Eugenio III.* Foy discipulo de S. Bernardo, & eleito Summo Pontifice em seu tempo, *pag.* 214. Nunca tendo saude, comia carne, dormia vestido, & trasia camiza de estamenha, *ibid.*

S. Eulalia Martyr.

Foy natural de Merida, & martyrizada na mesma Cidade sendo de 12. annos, *pag.* 427. Sua alma voou pera o Ceo em figura de Pomba, *ibid.* No lugar de seu martyrio se edificou hum sumptuoso templo, & depois hum Most. da Ordem de S. Bento, *ibid.* Tres Aruores, que estauão defronte de sua Igreja se vestião de flores muy fermosas, & cheirosas no dia de sua festa, *pag.* 428 Erão estas flores semelhantes a Pombas, *ibid.*

S. Eulalia Most.

Foy edificado no lugar do martyrio de S. Eulalia debaixo da Regra de S. Bento, *pag.* 427. He criuel, que os primeiros Monjes delle vierão do Most. Agaliense, *ibid.* He tambem prouauel, que S. Exuperancio lhe desse principio, *pag.* 428. Nelle se recolheo pera morrer o santo Arcebispo Paulo, *ibid.* Perseuerou em grande obseruancia ainda em tempo dos Mouros, *ibid.* Ate os meninos da Sancristia delle erão santos, *ibid.*

S. Euphemio Arcebispo.

Foy de nação Grego, & depois Monje Bento em Italia, *pag.* 283. O N. P. S. Bento o mandou a Hespanha com outros Monjes, *ibid.* & *pag.* 280. Des, ou doze annos viueo no Most. de Cardenha, & dahi o tirou Athanagildo pera primeiro Abbade do Most. Agaliense, *pag.* 280. & 281. Foy depois promouido a Arcebispo de Toledo, *pag.* 283. Defendeo a diuindade de Christo contra a seita Ariana, *ibid.* Foy desterrado por este respeito com outros Bispos pera Galiza, *ibid.* Foy visitar secretamente ao Principe Herminigildo, que por ser Catholico o tinha o Pay prezo em Tarragona, *ibid.* Depois de o confortar na Fé, & elle padecer martyrio, o enterrou secretamente, *pag.* 284. Morto Leouigildo, foy restituido a sua Igreja de Toledo, *ibid.* Ajuntou logo hum Concilio Nacional, em que se condenou a heregia Ariana, *ibid.* Neste Concilio assistirão 72. Bispos, & muitos Abbades de S. Bento, & quaes, *ibid.* Passou a Africa, aonde acabou a vida temporal, *ibid.* col. 2.

Exupetancio Abbade.

Foy discipulo do P. S. Bento, & hum dos 12. Monjes, que elle mandou a Hespanha, & o

primeiro, que entrou na Betica, *pag.* 298. Foy Abbade de muitos Monjes em hum Most. junto a Freixenal, *ibid.* Em seu tempo se edificarão algũs Most. na Betica, & hum delles foy o de Seuilha, em q̃ S. Leandro tomou o habito, *ibid.*

Exuperio Arcebispo.

Foy hum dos 12. Monjes, que o N. P. S. Bento mandou a Hespanha, *pag.* 280. & 284. Assistio no Concilio National de Toledo, que em tempo do nosso S. Euphemio se celebrou, *pag.* 285. Socedeo ao dito Euphemio assim na Abbadia Agalliense, como depois no Arcebispado Toledano, *ibid.*

F.

Faustino Arcebispo.

Sendo Abbade Benedictino assistio no Concilio 13. de Toledo, *pag.* 504. col. 2. No 14. assistio tambem, & assinou creado jâ Arcebispo de Braga, *ibid.* No 16. foy mudado pera Prelado de Seuilha, & a rezão porque, *ibid.* & *pag.* 505. se padeceo martyrio, *ibid.*

S. Felix, vulgo S. Fiñs Most.

O Most. de S. Felix, chamado S. Fiñs esta edificado sobre o rio Minho, *pag.* 418. De seu principio foy logo da Ordem de S. Bento, *ibid.* Perseuerou muitos annos em grande obseruancia, *ibid.* Ha opinião que S. Rozendo foy Abbade delle, & ali se conseruão reliquias suas, *pag.* 419. Vniose ao Collegio de Coimbra da Companhia de Iesus, *ibid.*

D. Fernando Rey.

Por conselho dos nossos Monjes de Loruão veyo por cerco â Cidade de Coimbra, *pag.* 325. Com ajuda dos mesmos Monjes a rendeo passados seis mezes, *pag.* 326. & 330. O Apostolo Santiago lhe abrio as portas da Cidade, *ibid.* Offereceo aos Monjes de Loruão tomassem quanto quisessem da Cidade, *ibid.* Não aceitou hũa Coroa de prata, & ouro, que lhe offerecerão os ditos Monjes, *pag.* 327. Antes lhe mandou dar des marcos de prata pera hũa Cruz, *ibid.* Entregou o gouerno da Cidade & mais terras, que tinha ganhado aos Mouros, ao Conde D. Sisnando, *pag.* 331. Fes Bispo de Coimbra, a D. Paterno, *ibid.* Confirmou todos os bẽs de Loruão, *pag.* 327.

Florense Congregação.

Foy instituida em Italia por Ioachim Abbade, *pag.* 165. Vniose depois a Congregação Cisterciense, *ibid.*

¶ *Florencio* de pura enueja mandou hũ pão amaçado com peçonha a S. Bento pera o matar, *pag.* 56. Buscou 7. molheres deshonestas, que meteo dentro da cerca do Most. *pag.* 57. Morreo desastradamente, *pag.* 58.

S. Florentina Abbadeça.

Foy Irmã de S. Leandro, & Abbadeça de 300. Monjas no Most. de S. Maria do Valle junto â Cidade de Ecija, *pag.* 300. Tinha sogeitos 40. Most. em que viuião perto de mil Religiozas, *ibid.* Viueo, & morreo santamente, *ibid.* Veiase â palaura *Freiras.*

Floriaco Most.

Està fundado nas ribeiras do rio Loure em França, *pag.* 110. Hum Abbade delle chamado Mumulo mandou o seu Monje Aigulfo a Monte Casino, pera que lhe trouxesse as reliquias do N. P. S. Bento, *ibid.* Nelle forão degollados pella confissaõ da Fè 60. Monjes, *pag.* 221. Foy Vniuersidade florentissima, *pag.* 227. Veiase a palaura *S. Bento tresladado.*

¶ *Fontauense Congregação* de Eremitas de S. Bento fundada por Richardo Monje primeiro dos negros em Inglaterra, *pag.* 165.

Fonte Ebraldo Most.

Este Most. principiou em França no Bispado de Pictauia Roberto de Abrisello Monje Bento, *pag.* 173. Consta de Monjes, & Monjas sendo a Abbadeça a principal, que o rege, & gouerna, *ibid.* He cabeça de muitas cazas vnidas a elle, que fazem hũa illustre Congregação, *ibid.* Sô a Prelada do dito Most. tem titulo de Abbadeça as mais se chamão Priorezas, que ella nomea, & confirma, *pag.* 173. Ainda hoje tem 52. Priorados vnidos, *pag.* 174.

¶ *Frederico* filho de hũ Rey de Vngria sendo Patriarcha de Aquilea começou a celebraa a festa da Conceição da Virgem, *pag.* 229.

Freiras.

Hũas viuião em communidade, & estas se chamauão Monjas, *pag.* 81. & 82. Outras recolhidas em hũas cazas, que se chamauão Deuotas, *pag.* 82. As do Mosteyro de S. Maria do Valle na entrada dos Mouros acutilarão o rosto pera effeito de conseruarem sua pureza, *pag.* 300. As de hum Mosteyro nos confiñs da Carpetania pedirão a Deos, que souertesse o Mosteyro em que viuião debaixo da terra, peraque não viesse as mãos dos Mouros, *pag.* 301. Souerteo Deos o Mosteyro, & muitos annos viuerão nelle debaixo da terra, ouuindosse tanger o sino âs horas do Officio Diuino, *ibid.* ¶ Veiase a palaura *Eua,* & palaura *Angadrisina.*

S. Fructuoso Arcebispo.

Nasceo na terra de Vierso do sangue Real dos Godos, *pag.* 446. Não foy discipolo de S. Romano, como soppoem Rodrigo Caro, *pag.* 445. S. Conancio Bispo de Placencia lhe deu o habito de S. Bento, *pag.* 457. nas Montanhas de Vierso edificou o Mosteyro de Complido. *pag.* 458. Não foy Monje Agostinho senão Bento, *pag.* 458. Elle proprio o confessa chamando Pay

seu

seu ao Patriarcha S. Bento, *pag.* 525. Edificou o Mosteyro de S. Pedro dos montes, que oje he Priorado de S. Bento de Valhadolid, *pag.* 461. Milagres que Deos obrou naquellas Montanhas por seu respeito, *pag.* 460. & 461. Andou grande espaço sobre as aguas do mar como outro S. Pedro no de Galilea, & com que occasião, *pag.* 461. Erão tantos os que conuertia â vida Religiosa, que se consultou ao Rey, que posesse limite nesta materia, por não virem a faltar soldados, & Ministros pera a Republica, *pag.* 462. Erão suas palauras setas penetrantes, & ardentes, semelhantes âs de Helias, & do Bautista, *pag.* 462. Quis S. Fructuoso ir visitar os lugares santos de Hyerusalem, mas Elrey lhe mandou tomar os portos todos, *pag.* 464. Foy eleito em Bispo de Dume, *ibid.* Sua cama, & modo de viuer sendo jâ Bispo era admirauel, & qual, *ibid.* As Constituições, que fez (a que chamão Regra de S. Fructuoso) forão sobre a Regra de S. Bento, & não sobre a de S. Agostinho, *pag.* 527. No X. Concilio de Toledo foy promouido a Arcebispo de Braga, *pag.* 360. 366. & 465. Edificou perto de Braga o vltimo Most. pera seu enterro, & nelle morreo, & como, *pag.* 465. D. Diogo Gelmires Arcebispo de Santiago nos roubou o thezouro desseu corpo, deixando em sua sepultura hum sô osso, *pag.* 466. Tem na Sê de Santiago dentro do Cruzeiro Capella Parrochial cõ titulo de S. Fructuoso, *pag.* 466. Nella se dis a Missa da Terça no seu dia assistindo o Arcebispo, & mais Dignidades, como nas mayores solennidades do anno, *ibid.*

¶ *S. Fructuoso Abbade* nas partes de Braga. Veiase a palaura *S. Romano Abbade.*

¶ *Fulda Most.* de Alemanha teue em algum tempo 400. Collegiaes, *pag* 133. & 227.

¶ *S. Fulgencio Bispo* naceo em Seuilha, *pag.* 518. Foy Bispo de Ecija, & de Carthagena, *ibid.* Foy irmão de S. Leandro, & Monje de S. Bento, *ibid.* Anno, & lugar, em que morreo, *ibid.*

Fullienses.

Teue a Congregação Fulliense seu principio de hum varão santo chamado Ioão Barreira, *pag.* 172. & 173. Viuião cõ tâto rigor, q̃ não se comia carne entre elles, nem bebia vinho, *pag.* 172. O Papa Vrbano VIII. os diuidio em duas Congregações, hũa em Italia, outra em França, *pag.* 173. No Most. de S. Maria Fulliense em Tolosa se conserua o coração de S. Ioão Barreira em hum cofre de prata, *ibid.* Morreo este santo em Roma no anno de 1600. *ibid.*

S. Gallo.

Foy natural de Hybernia, & discipulo de S. Columbano, *pag.* 147. Foy Monje de S. Bento, *ibid.* & *pag.* 148. & 534. Foy Apostolo dos Esguiçaros, *pag.* 192. Deu principio a hum Most. perto da Cidade de Arbona, que veyo a ser Imperial Principe, *pag.* 148. Não quis aceitar ser Abbade do Most. Luxouiense, *ibid.* & *pag.* 534.

S. Ganfey.

S. Ganfrido, que vulgarmente se chama Ganfey reedificou o nosso Most. do Saluador sito defronte de Tuj, *pag.* 420. Foy Monje nelle, morreo com mostras de santidade, & foy enterrado dentro da Igreja, *ibid.* Foy tresladado pera junto ao Cruzeiro, & cercada sua sepultura cõ grades baixas *ibid.* He santo milagroso Auegado do ofego, & doutras doenças proprias de meninos, *ibid.* & *pag.* 421.

Garcia Arrenegado.

Sendo engeitado, o mandou criar o Abbade Ioão, *pag.* 321. Foyse a Cordoua, arrenegando se chamou Zulema, *ibid.* Veyo com Exercito sobre Montemor o uelho contra o mesmo Abbade Ioão, *ibid.* Pagou sua ingratidão com cair morto aos pês do santo Abbade, *pag.* 322.

S. Gelasio II.

Depois de creado Bispo, & Cardeal Hostiense foy eleito em Summo Pontifice, *pag.* 213. Passou a França fogindo ao Antipapa Mauricio que o Emperador Henrrique V. leuantou, *ibid.* Morreo no Most. de Cluni, *ibid.* Hũas palauras de Baronio em louuor seu, *ibid.*

Gemiticense Most.

He Most. edificado na Normandia parte de França, & sendo Abbade delle Aycardo tinha por subditos 900. Monjes, *pag.* 260. Em hũ dia forão pera o Ceo quatrocẽtos, & sincoẽta delles, *ibid.* Hum Anjo foy apontando com hũa vara as portas dos que auião de morrer leuando o Abbade em sua companhia, *ibid.* o modo com que espirarão, *ibid.* Neste mesmo Most. se dis, que padecerão martyrio 900. Monjes que os Normandos queimarão em odio da Fê, *pag.* 221.

S. Gerardo Bispo.

Foy Conego, & natural de Veneza & depois Monje Bento, Bispo de Vngria, & vltimamente martyr glorioso, *pag.* 223. Foy deuotissimo da Virgem, & tudo o que lhe pedião em seu nome concedia, *ibid.* Inuentou a deuação dos Escrauos da Virgem, & fes com Elrey de Vngria, que seu Reyno se chamasse Escrauo da Senhora, *ibid.*

S. Getruda Abbadeça.

Foy Abbadeça no Most. de Niuela, & Prelada de sua May Hiduberga Duqueza de Barbante, *pag.* 156. Trasia hum cilicio, que lhe tomaua o corpo todo, *ibid.* Sabia quasi de cor a Escritura sagrada, *ibid.* Teue grandes visões do Ceo, *ibid.* Viueo sô 33. annos, & morreo acompanhada de S. Patricio, & muitos Anjos, *ibid.*

¶ *Gilbertinos* fizerão hũa Congregação em Inglaterra instituida por hum Monje santo chamado Gilberto, *pag.* 168. & 544.

¶ *Gladiferos* forão Caualeiros de hũa Ordem Militar em Alemanha instituida por Maynardo

Monje Cisterciense, *pag.* 183. Sua obrigação, & armas, *ibid.*

D. Gonçalo Moniz.

Foy cazado com Mamadona filha Delrey D. Bermudo II. *pag.* 317. & 336. Deu ao Most. de Lorvão hũa Coroa de ouro, & prata ornada cõ pedras preciosas, que fora Delrey seu sogro, *ibid.* Deulhe tambem a Villa de Serpins, *pag.* 335. Com muitas outras Villas, & lugares, em que mostra sua grandeza, *pag.* 336.

¶ *Grandimontenses* forão instituidos em Frãça por S. Estevão, *pag.* 159. Tem 41. Most. que guardão a Regra de S. Bento, *pag.* 160.

S. Gregorio Magno.

Foy Romano, *pag.* 199. Edificou Mosteyros de S. Bento em Sicilia, & o de S. Andre em Roma, *pag.* 141. Foy Monje Bento & Abbade no dito Most. de S. Andre, *pag.* 135. 136. 534. 535. 546 & 547. [a] Chama ao P. S. Bẽto Pay cõmum, & Mestre seu, *pag.* 136. Poronde não foy Monje de S. Equicio, *pag.* 135. & seq. & 545. & seq. Nem tambem Eremita Agostinho, *pag.* 138. & seq. & 547. & seq. Foy Apostolo de Inglaterra, *pag.* 191. Os Monjes que mandou a Inglaterra forão Monjes Bentos, *pag.* 140. ate 142. *pag.* 534. 535. 544. ate 548. Destes nossos Monjes forão os primeiros Clerigos, & Conegos de Cantuaria, *pag.* 516 & 557. Professarão a Regra de S. Bento, & não a de S. Agostinho, *pag.* 548. Em hũa Epistola sua dis S. Gregorio, q̃ sô em hũ dia de Natal baptizarão aq̃lles nossos Monjes mais de des mil almas, *pag.* 191. Foy S. Gregorio o primeiro, q̃ se chamou *seruus seruorum Dei*, *pag.* 199. Cousas, que ordenou de nouo pera maior perfeição da missa, & culto diuino, *ibid.* & *pag.* 200. Acabou a Antiphona *Regina Cæli*, &c. que os Anjos começarão, *pag.* 200. He Capitão dos Doutores da Religião de S. Bento, *pag.* 224. Mostrase que o he tambem entre os mais da Igreja Catholica, *ibid.* Sua grande humildade, *ibid.* Foy inuentor das vozes do Canto pellas primeiras seis, ou sete letras do A b c, que durarão ate o tempo do nosso Guido, *pag.* 228. Confirmou a Regra santa de S. Bento, *pag.* 125. & 536. Encomendou particularmente a obseruancia della aos Monjes, que mandou a Inglaterra, *pag.* 534. Porque lhe chama Clerigos escreuendo a S. Agostinho Bispo de Cantuaria, *pag.* 556. &c. Suas armas, *pag.* 200.

[a] Veiase Tamburino disp. 24. q. 5. *pag.* 453.

S. Gregorio II.

Foy natural de Roma, & o primeiro, que tomou armas pera defender a Igreja, *pag.* 202. Excommungou o Emperador Leão III. & porque, *ibid.* Mandou jejuar as quintas feiras da Quaresma *ibid.* Fes que se reedificasse o Most. de Monte Casino, *ibid.*

¶ *S. Gregorio III.* Congregou Concilio contra o Emperador Leão III. *pag.* 202.

S. Gregorio IV.

Foy grande bemfeitôr, & restauradôr dos templos de Roma, *pag.* 206. Tresladou o corpo de S. Gregorio Magno pera hũa sepultura custoza, que lhe fes no templo de S. Pedro, *ibid.*

¶ *Gregorio V.* Nomeou Eleitores do Imperio, quantos, & quaes, *pag.* 208. Chamauãolhe Gregorio menor, & porque, *ibid.*

S. Gregorio VII.

Depois de Prior do Most. de Cluni, Cardeal, & Cancelario da sê Apostolica, foy eleito em Summo Pontifice, *pag.* 210. Reformou os mãos costumes, & os Clerigos, que se cazauão, *ibid.* Ordenou que se não comece carne aos sabbados, *ibid.* Declarou a o Emperador Henrrique IV por excommungado, priuandoo do Reyno, *ibid.* Estando hũa noite de Natal dizendo missa do Gallo, foy prezo por ordem do dito Emperador, *ibid.* Morreo na Cidade de Salerno, *pag.* 211. Dahi a quinhentos annos foy achado seu corpo quasi inteiro, *ibid.* suas armas, *ibid.*

¶ *Gregorio VIII.* Não durou mais que hum mes & 17. dias, *pag.* 214.

¶ *Gregorio IX.* Sendo Cardeal, & estando retirado na Camaldula, foy eleito em Summo Pontifice, *pag.* 215. Teue contendas com o Emperador Frederico II. *ibid.* Recopilou o Direito Canonico nos sinco liuros das Decretais, *ibid.* Canonizou os Patriarchas S. Frãcisco, & S. Domingos, a S. Isabel filha Delrey de Vngria, & ao nosso S. Antonio Portuguës, *ibid.* Instituhio o costume das *Aue Marias* â noite, *ibid.*

¶ *Grotanos*, veiase a palaura *Monte Corona.*

Guido Aretino.

Foy Abbade de S. Cruz de Auelana, & Principe da Musica, *pag.* 228. Por meyo de jejuns, & orações inuentou a mão do Canto, achando as seis vozes *Vt, re, mi*, &c. no primeiro verso do Hymno *Vt queant laxis*, &c. que o nosso Paulo Diacono compos em louuor do Bautista, *ibid.*

Guilhelmitas.

A Congregação dos Guilhelmitas foy instituida por S. Guilhelme Duque de Aquitania, *pag.* 169. Tem Most. em Paris, & outros nos estados de Frandes, *pag.* 170. Trasem tunica branca, escapulario preto, & Cucula, *ibid.* Mostrase, que professaõ a Regra de S. Bento, *ibid.*

S. Gunegunda Emperatriz.

Viueo muitos annos cazada com o Emperador Henrrique II. aliâs I. guardando ambos castidade, *pag.* 249. Assi o declarou o Emperador â hora da morteo, *ibid.* Morto elle, se fes Monja, *ibid.* Deu o Ceo testemunho de sua virgindade quando a enterrarão, *ibid.*

H.

Habito Monachal.

Chamauâse Angêlico, porque os Monjes tinhão obrigação de viuer como Anjos, *pag.* 38. Que habito trazião os os Monjes do Egypto *ibid.* Não deuem os Monjes andar algum tempo sem elle, *pag.* 61.

¶ *Hamulario Fortunato* compos o Officio dos deffuntos, que a Igreja reza, & o Inuitatorio da Quaresma *Non sit vobis vanum*, &c. *pag.* 235.

D. Henrrique Cardeal.

Gouernando Portugal por seu sobrinho D. Sebastião, alcançou as Bullas de nossa Reformação, *pag.* 392. Mandou vir de Castella o N. P. Fr. Pedro de Chaues, a quem as entregou, & nomeou Geral por 10. annos *ibid.*

D. Henrrique Conde.

Sendo Conde de Portugal visitou pessoalmente os Monjes de Loruão, & lhe fes m. & Doação de hũa Villa, *pag.* 332. Fes depois Doação do dito Most. a Sê de Coimbra, *ibid.* Deu a Tibães o Couto que hoje tem, *pag.* 381. E a S. Miguel de Refoyos o que tem ainda, *pag.* 496.

Henrrique II. aliâs I.

Viueo muitos annos cazado com a Emperatriz Gunegunda, guardando ambos castidade, *pag.* 249. O P. S. Bento o liurou do mal da pedra que padecia, *pag.* 109. & 249. O mesmo santo lhe deu com o seu baculo em hũa coixa de que ficou manco em castigo do desaforo de seus soldados em Casino, *pag.* 249. He santo canonizado.

¶ *Henrrique IIII.* foy excommungado, & priuado do Reyno de Alemanha pello Papa Gregorio VII. *pag.* 210. excessos que cometeo, *pag.* 211. & 212.

¶ *Henrrique V.* herdou a insolencia de seu Pay, *pag.* 212. foy censurado por Simoniaco pello nosso Paschoal II. *ibid.* Em tempo de Calixto II. se congraçou com a Igreja, *pag.* 213.

Hermano Contracto.

Foy Author da Antiphona *Alma Redemptoris Mater*, *pag.* 232. E da sequentia *Veni Sancte Spiritus*, &c. *ibid.*

¶ *S. Hermina* Infante foy filha Delrey Dagoberto em França, *pag.* 254. Estando pera se receber com hum Conde chamado Hermano, morreo elle, & ella se fes Religiosa, *ibid.* Foy Abbadeça de 100. Monjas no Most. de Horreo na Cidade de Treueris, *ibid.* Oyto Abbadeças que lhe socederão forão todas santas, *ibid.*

Hespanha.

Os Romanos a diuidirão em três Prouincias Tarroconense, Betica, & Lusitana, *pag.* 262. Deque Reynos constaua cada hũa, & que limites tinha, *ibid.* Foy a primeira que depois de Iudea, & Samaria, abraçou a Fê de Christo, *pag.* 267. Os primeiros fieis, que em Hespanha florecerão, vejase a palaura *Hespanhoes* Os primeiros Monjes que nella entrarão, vejase a palaura *Monjes.*

Hespanhoes.

Forão os primeiros, entre os Gentios, que abraçarão a Fê de Christo, em que tempo, & quaes, *pag.* 264. Hespanhol foy o Centurio de Capharnaum Cayo Cornelio, *pag.* 265. O que disse a Christo: *Domine non sum dignus*, &c. *ibid.* Hespanhol foy o Centurio Cayo Oppio que na Paixão de Christo disse: *Vere hic homo Filius Dei erat*, *ibid.* Hespanhol foy tambem Cornelio Centurio em Cesarea, *pag.* 266. Este foy o primeiro, que entre os Gentios, recebeo o Bautismo de Christo, *ibid.* Respondese a hũa duuida, que resulta do Bautismo do Eunuco Ethiope, *ibid.* & *pag.* 267.

Humilhados.

A Congregação dos Humilhados foy instituida por S. Ioão Meda santo tão esclarecido, que no mesmo anno, em que morreo foy canonizado, *pag.* 168. Floreceo em Italia pellas partes de Milão, *ibid.* Seu habito branco, *ibid.* suas armas, *ibid.* Extinguirãose no tempo do Papa Pio V. & por que, *ibid.*

S. Ignacio

Indice das couzas mais notaueis.

I.

S. Ignacio de Loyola.

Nó principio de sua conuersaõ se confessou geralmente no nosso Most. de Monserrate, & cõ quem, *pag.* 387. Nas paredes do templo velho deste Most. pendurou a espada, & adaga, *ibid.* Vestio nelle o habito de côuerso, *pag.* 389. Foy prezo em Florêça por espia, & o Abbade Bento da mesma Cidade o recolheo, & lhe deu ordem pera seguramente proseguir seu caminho, *ibid.* Fes cõ seus cõpanheiros os primeiros votos em hum Most. de Freiras nossas junto a Paris, *pag.* 389. Pera os solennizar escolheo o nosso Most. de S. Paulo de Roma, *ibid.* No nosso Most. de Casino acabou a Regra, & Constituiçóes de sua Religião, *ibid.* Aproueitouse muito da Regra do P. S. Bento, *pag.* 390. Ali vio sobir ao Ceo a alma de hum companheiro seu, que morrera em Roma, & comparase nisto ao P. S. Bento, *ibid.* O Abbade de Casino lhe deu hum lugar secreto chamado Albaneta, & tres Monjes pera nelle o ajudarem, & siruirẽ, *pag.* 389. Os Monjes de Casino fizerão neste lugar hum Oratorio da sua Cella, aonde todos os annos festejão o seu dia, *ibid.* Foy coroado por Pay da Companhia em tres montes Benedictinos, *ibid.* & *pag.* 391. Quanto deue a sagrada Religião da Companhiã ao P. S. Bento, por confissaõ dos proprios filhos do P. S. Ignacio, *pag.* 390.

Igrejas de S. Bento em Alentejo.

A Igreja de S. Bento da Contenda esta no campo da Villa de Oliuença, *pag.* 435. Fas o santo Patriarcha naquellas partes muitos milagres, *ibid.* Chamase da Contenda, & porque, *ibid.*

✠ *A Igreja de S. Bento* do Landroal foy edificada por mandado do mesmo S. Patriarcha, *pag.* 435. Hum milagre, q̃ o santo fes em Ioão Sirgado por este respeito, *ibid.* Liurou do mal da Peste a sobredita Villa, & a todos os que a ella, como a Couto de S. Bento, se acolhião, *ibid.* Milagres nesta materia, *pag.* 436.

✠ *A Igreja de S. Bento* do Mato se edificou com titulo de Ermida mea legoa do Most. de Machede, *pag.* 451. Depois se leuantou em Igreja Parrochial, *ibid.* Dasse rezão porque se chama do Mato, *ibid.*

✠ *A Igreja de S. Bento* do termo de Serpa he frequentada de muitos Romeiros, *pag.* 436. Obra Deos nella muitos milagres por intercessaõ do santo Patriarcha em quaesquer doentes, *ibid.*

✠ *A Igreja de S. Bento* da Serra de Pomares se edificou auera 50. annos cahindo o santo Patriarcha por sortes aos freguezes, *pag.* 451. Daquelle tempo pordiante não entrou peste, nem outro mal contagiozo naquella freguezia, nem as Biboras morderão homem, ou animal algũ, *ibid.* Chamouse esta Serra antigamente Monte de Venus, hoje se pode chamar Monte de S. Bento, *ibid.*

✠ Dasse noticia de outras Igrêjas de S. Bento, *pag.* 455. & 456.

S. Ilefonso Arcebispo.

Foy sempre Monje de S. Bento, & nunca Conego Regular de S. Agostinho, *pag.* 296. Elle mesmo o confessa, *ibid.* & mais particularmente, *pag.* 516. Sendo ainda Diacono o fizerão Abbade do Most. de S. Cosme & Damião em Toledo, *pag.* 297. Depois de sacerdote foy promouido a ser Preposito, ou Reytor do Most. Agalliense, *ibid.* & *pag.* 516. Dia, Mes, & Anno, em que foy eleito Arcebispo de Toledo, & de quantos annos de sua idade, & Anno, Mes, & dia em que tomou o habito no Most. Agaliense, *pag.* 515.

Imagem da Senhora de Nasarê.

Hum Monje Grego chamado Ciriaco a trouxe do Oriente a Hespanha, & porque, *pag.* 432. Resplandeceõ com milagres no nosso Most. Cauliana, *ibid.* O nosso Monje Romano vindo em companhia Delrey Rodrigo, a trouxe ate junto da Pederneira, aonde lhe fabricou hũa Ermida, *ibid.* Esteue ali escondida, morto Romano, mais de 400. annos, *pag.* 433. Modo, & milagre raro, com que se descobrio, *ibid.* No mesmo lugar se lhe edificou hum templo, aonde obra muitos milagres, *ibid.* Das Cidades, & Villas mais vezinhas tem treze Confrarias, que a festejão em dias particulares, *ibid.* Deue o Reyno de Portugal esta Imagem â Religião de S. Bento, *ibid.* & *pag.* 434. Sua estatura, & modo *pag.* 433.

¶ Immutabilidade he proprio attributo de Deos, *pag.* 471. Em que consiste ser sô Deos Immortal, *pag.* 472.

S. Ines Emperatriz.

Morto Henrrique III. seu marido se recolheo no Mosteyro de S. Petronilha de Roma, *pag.* 250. Teue por seu Confessor o nosso Cardeal S. Pedro Damião, *ibid.* Viuia de tal sorte, que nunca lhe deu outra penitencia, senão que fizesse o que fazia, *ibid.*

Infantes Monjes de S. Bento.

Trinta, & oyto Infantes filhos de Reys forão Monjes de S. Bento, *pag.* 240. Delles vinte, & hum forão santos, *ibid.* Infantas Monjas Benedictinas forão por todas 79. *pag.* 251. Dellas forão santas 41. *ibid.*

¶ *Infançôes* quem erão, *pag.* 385. col. 1.

Innocencio II.

Mostrase que foy Monje Benedictino, *pag.* 213. &c. Gouernou 13. annos, *pag.* 214.

¶ *Innocencio IIII.* foy natural de Genoua eleito em dia de S. Ioão Bautista, *pag.* 215. Celebrou hum Concilio em Leão de França, aonde escommungou ao Emperador Frederico, & o priuou do Imperio, & Reyno de Scicilia, *ibid.*

Indice das couzas mais notaueis.

¶ *Inuentores* de cousas sagradas, & deuótas, *pag.* 223. Quaes sejão, & que cousas inuentarão, *pag.* 228.

Ioachim Abbade.

Foy Monje de S. Bento, & Abbade do Most. de S. Ioão da flor, *pag.* 165. Foy muy abstinente, *ibid.* Commentou muitos liuros da Escritura sagrada, *pag.* 165. & 166. Prophetizou a victoria que D. Ioão de Austria alcançou dos Turcos, quasi quatrocentos annos antes, *pag.* 166. Prophetizou os aparecimentos dos santos Patriarchas S. Domingos, & S. Francisco, *ibid.* Algũs dizem que prophetizou tambem a sagrada Religião da Companhia de Iesus, *ibid.* Ainda que hum seu Tratado foy condenado, sua pessoa foy Catholica, & erros que nisto ha, *ibid.*

D. Ioão Abbade de Lorvão.

Por parte do Pay era primo direito Delrey D. Afonso Casto, & pella parte da May tio de D. Ramiro I. *pag.* 320. Tomou o habito de S. Bento no Most. de Lorvão, *ibid.* Passados algũs annos foy feito Abbade, *ibid.* Seu sobrinho Elrey D. Ramiro o visitou, & lhe fes Doação de muitos lugares, *pag.* 321. O principal foy a Villa de Mõtemor o Velho com obrigação de a defender dos Mouros, *ibid.* Posto de cerco, & estando apertado na dita Villa, assentou com todos em cõselho de guerra matar molheres, & meninos, & acometer o Inimigo ate morrer, *pag.* 322. Elle primeiro que todos degolou hũa irmã sua, & dous sobrinhos meninos, *ibid.* Abertas as portas da Villa, acometerão o Inimigo, & alcançarão victoria, *ibid.* Sabendo o santo Abbade que os degolados milagrosamente erão resuscitados, mandou edificar hũa Ermida, em que ficou fazendo penitencia renunciando a Abbadia, *pag.* 323. Chamase a Ermida nossa Senhora de Ceiça, *ibid.* Ali morreo, & foy sepultado, porque o não poderão os Monjes leuar pera Lorvão, *ibid.*

Frey Ioão Chanones.

Foy Frances de nação, & professo no Most. de Mõserrate, *pag.* 387. Foy Cõfessor do Patriarcha S. Ignacio de Loyola, *ibid.* O N. P. Fr. Antonio de Sa o trouxe pera Mestre dos nouiços de Alcobaça, *pag.* 391. Dahi o leuou pera Tibães pera o mesmo cargo, *ibid.* Elrey D. Ioão III. lhe deu a Abbadia de Ceiça, *ibid.* Cõ saudades de Monserrate deixou a Abbadia, & la se foy morrer, *ibid.*

Ioão Escoto.

Foy hum dos discipulos de Beda, que derão principio â Vniuersidade de Paris, aonde foy Mestre, *pag.* 224. Fundou tambem a Vniuersidade de Pauia em Italia, *pag.* 225.

¶ *Ioão IX.* dous ou tres Concilios celebrou pera mayor paz da Igreja, *pag.* 207. Mostrase seu epitafio, & nelle a calidade de sua pessoa, *ibid.*

S. Ioão de Arga Most.

Foy fundado, como algũs dizem, por S. Fructuoso, & aonde, & perseuerou em seu ser mais de 700. annos, *pag.* 459. Esta ainda hoje naqlle lugar hũa Igreja de S. Ioão, & junto della hũa sepultura de hũ Monje santo, *ibid.* & *pag.* 470. Os animaes, que passauão porcima desta sepultura, ou morrião, ou lhe acontecia algũ desastre, *pag.* 470. Poronde se tapou depois o Arco, que sobre ella estaua, *ibid.*

S. Ioão de Cabanas Most.

Foy edificado em tempo de S. Martinho, & em que sitio, *pag.* 409. Foy Most. rendozo, *pag.* 410. & 411. Depois da restauração de Hespanha o reedificou Lopo Munhon, & durou largos annos com Abbade, & Conuento, *ibid.* Catalogo dos Abbades delle, *ibid.*

S. Ioão Ordem Militar.

A Ordem do Hospital de S. Ioão em Hyerusalem que hoje se chama, de Malta, hũ Monje de S. Bento, por nome Gerardo, lhe deu principio, *pag.* 178.

Ioão Garino.

Foy natural de Valença (a *Iuliano Peres lhe* a Iulian. in
chama Lusitano) *pag.* 273. Viuia santamente em Chron. n.
hũa Coua da Montanha de Monserrate, *ibid.* 453.
Enganado do Demonio deshonrou hũa filha do Conde de Barcelona, & degolandoa, a sepultou ali, *ibid.* Foy a Roma, & deolhe b o Papa
por penitencia que andasse com as mãos pello b Esteuão
chão 7. annos ate que hum menino do peito lhe VI.
dissesse, que se leuantasse, *ibid.* Morreo, & foy sepultado na sua Coua de Monserrate, *ibid.*

S. Ioão Gualberto.

Sendo Soldado se fes Monje Benedictino, *pag.* 159. O motiuo, que teue foy fazerlhe hũa Imagem de Christo Crucificado hũa inclinação cõ a cabeça, como agardecendolhe a morte, que perdoou a hũ enemigo por seu amor, *ibid.* Fundou a Congregação de Valleumbrozo, *ibid.* Hũa mão inteira deste santo deu hum Geral da dita Congregação a S. Luis Rey de França, *pag.* 169.

¶ *A Ordem Mililitar de S. Iorge* de Alfama instituhio D. Pedro II. Rey de Aragão, *pag.* 184. Esta hoje vnida â Ordẽ da monteza, *ibid.*

S. Iosio.

Rezaua com grande espirito, & deuação cada dia os sinco psalmos, que começão pellas sinco letras do nome de Maria, *pag.* 234. Depois de morto, acompanhou seu corpo hũa grande luz, *pag.* 235. Duas rozas lhe sahião das mãos, duas dos ouuidos, & hũa da boca, & nas folhas de todas ellas escrito com letras de ouro o nome de Maria, *ibid.*

S. Isidoro Arcebispo.

Nasceo em Seuilha, *pag.* 517. Foy Monje de S. Bento, & Arcebispo da dita Cidade, *ibid.* & *pag.* 40. Morreo acerca dos annos de Christo 635. *pag.* 518.

Iudichael Rey.

Foy Rey de Bretanha a menor, & depois Monje de S. Bento, *pag.* 243. Teue 16. filhos machos, & 4, femeas, & todos tomarão o habito de S. B. & todos forão santos canonizados, *ibid.*

¶ *Em S. Iulia* Most. em Italia forão Monjas 3. Emperatrizes, & quaes, *pag.* 250. E duas filhas de Emperadores, & quaes, *ibid.*

¶ *Iustiniano Emperador* foy primo do P. S. Bento, *pag.* 17. Fes Doação ao Most. de Casino de 30. libras de ouro cada anno pera azeite das alampadas, *pag.* 72.

S. Iusto, & Pastor Most.

Este Most. chamado de Compludó edificou S. Fructuoso nas Montanhas de Vierzo, *pag.* 457. Foy grande assim em renda, como no numero de Monjes, *ibid.* S. Fructuoso lhe aplicou toda a fazenda de sua legitima, & Elrey Cindasuindo lhe fas hũa larga Doação, *ibid.* & *pag.* 451. Desta Doação consta ser o dito Most. da Ordem de S. Bento, & não de Eremitas Agostinhos, *pag.* 458. & 459. Nem contra isto fas a palaura *Eremitarum*, & porque, *pag.* 459. & 549. & seq.

D. Izabel Duqueza.

Foy filha de Nuno Alures Pereira, & de D. Leanor Aluim, *pag.* 495. Cazou cõ D. Afonso filho Delrey D. Ioão I. primeiro Duque de Bragança, *ibid.* Por rezão dos bẽs que herdou de sua may, partia igualmente com o nosso Most. de S. Miguel de Refoyos, *pag.* 496.

S. Izabel Raynha.

Com Orações alcançou de Deos ver o sepulcro de S. Eiria afastandose as aguas do Tejo pera lhe darem caminho, *pag.* 481. Não podendo ver, nem mudar a santa daquelle lugar, mãdou ali leuantar hũ padrão peraque se não perdesse a memoria de seu sepulcro, *ibid.*

L.

Lateranense Most.

Foy fundado em Roma sendo ainda vivo o N. P. S. Bento, & nelle nomeou a Valentiniano discipulo seu por primeiro Abbade, *pag.* 508. Nelle agazalhou o Papa Pelagio os Monjes fogidos de Casino destruido, *pag.* 102. a Nelle viuerão os Casinenses 134. annos, *ibid.* Delle mãdaua o Abbade cada anno 12. Monjes a Casino pera serem Capellães do P. S. Bento, *pag.* 111. Delle forão Monjes pouoar o Most. Casinense depois de reedificado, em tempo do N. Gregorio II. *pag.* 102.

a Yepes tom. 3.

¶ *S. Lauteno Abbade* foy muy penitente, & de tres em tres annos variaua o comer na Quaresma, & como, *pag.* 237.

S. Leandro Arcebispo.

Nasceo em Murcia, *pag.* 517. Foy filho de Seueriano, neto de hum Rey Godo, & cunhado de outro, *pag.* 277. Tomou o habito de S. Bento em hum Most. de Seuilha, de que foy Abbade, *pag.* 298. Assistio em hum Concilio Nacional, que se fes em tempo do nosso S. Euphemio, *pag.* 284. Nelle prêgou hum sermão, cujo original se conserua ainda hoje, *ibid.* Foy Arcebispo de Toledo, & Apostolo de Alemanha, & porq, *pag.* 191. Notãose dous erros acerca de seu Monachato, *pag.* 299. A qualidade de sua pessoa, & virtudes, *ibid.* A elle deuemos a Imagem da Senhora de Guadalupe, *pag.* 517. Morreo no anno de 600. *ibid.*

S. Leão III.

Foy natural de Roma, & Monje de S. Bento, *pag.* 205. Hindo em hũa procição das Ladainhas, o acometeo hũa Manga de soldados, que lhe cortarão a lingua, & tirarão os olhos, *ibid.* Na noite seguinte lhe restituhio Deos tudo milagrozamente, *ibid.* Creou em primeiro Emperador do Occidente a Carlos Magno, & porque, *ibid.* col. 2. Muitas vezes dizia sete, & noue missas no dia, *ibid.*

S. Leão IV.

Foy natural de Roma, Monje Benedictino Cardeal, & vltimamente Papa, *pag.* 2.6. Reparou com grande magnificencia o templo de S. Pedro roubado dos Mouros, *pag.* 207. Cercou de muros muy grossos com 15. torres, os arrabaldes de Roma, em que ficaua este templo *ibid.* Chamouse esta obra por seu respeito *Cida. de Leonina, ibid.* Com orações matou hum Basilisco, que com seu alito inficionaua o ar, & mataua muita gente, *ibid.*

S. Leão V.

Foy natural de Ardea, & Monje de S. Bento, *pag.* 208. Gouernou sô 40. dias a Cadeira de S. Pedro, & porque, *ibid.*

S. Leão IX.

Foy natural de Alsacia, & da illustre geração dos Condes de Dilingen, & de Abspug, *pag.* 209. Foy Monje nosso, & sendo Bispo de Tulle foy eleito Papa, & visitou algũas vezes as Reliquias do N. P. S. Bento, *ibid.* col. 2. Creou, entre outros, 8. Cardeaes da Religião de S. B. & tres delles forão Summos Pontifices, & quaes, *ibid.*

D. Lianor Aluim.

Foy cazada com Vasco Gonçalues Barrozo, de quem ficou Donzella. *pag.* 495. Cazou segunda vez com D. Nuno Alures Pereira, de quẽ teue a D. Izabel primeira Duqueza de Bragança, *ibid.*

Libra.

Hũa libra de ouro da 102. escudos, *pag.* 72.
Hũa libra de prata em Portugal antigo valia 40.

rs, *pag.* 385. Outros dizem que 36. rs *ibid.*

Lima Rio.

Nasce em Galiza entre Villar Derey, atè Guinso, *pag.* 409. Entra em Portugal, & vay lauando as Villas da Barca, Ponte delima, & Viana, *ibid.* Chamauase Lethes, que significa rio do esquecimento, & porque lhe derão este nome, *pag.* 408.

Loruão Most.

Foy o primeiro de S. Bento em Portugal, *pag.* 306. Descreuese seu sitio, *ibid.* Lucencio foy o primeiro Abbade delle, *ibid.* & *pag.* 307. Foy edificado viuendo ainda o P. S. Bento, & em que tempo, *ibid.* Mostrase não ser fundado por Paulo Ozorio, *pag.* 308. Prouase q̃ foy sempre de Monjes Bentos & nunca de Eremitas Agostinhos, *pag.* 310. 311. & 312. &c. Do trabalho de suas mãos se sostentauão os Monjes delle em seu principio, *pag.* 314. Mostras de sua santidade corpos inteiros, & ossos cheirosos que na Claustra, & paredes delle se descobrirão, *pag.* 315. & 316. Perseuerou em tempo dos mouros em seu ser com lhe pagarẽ certo tributo, *pag.* 316. Milagre com que o Abbade de Loruão, & seus Monjes ficarão acreditados diante dos mouros, *pag.* 328. Merces que Alboacem Rey mouro de Coimbra fez a Loruão, *pag.* 317. & 318. Os Abbadess & Monjes de Loruão erão o vnico refugio dos Christãos no districto de Coimbra, *pag.* 318. Mostrase com exemplos particulares, *ibid.* & *pag.* 319. Hum dos mais illustres Abbades, q̃ este Most. teue foy D. Ioão tio Delrey D. Ramiro, *pag.* 320. Referese sua conuersaõ, & hum cazo raro, que em seu tempo aconteceo em Montemor o Velho, *pag.* 321. & seq. A proteeção diuina defendeo o Most. de Loruão do furor de Mahomat Almançor, que distruhio Coimbra, & as mais terras do Reyno, *pag.* 325. Dous Monjes de Loruão forão pedir a Elrey D. Fernando quisesse vir conquistar Coimbra, enformandoo do que era necessario pera isso, *ibid.* Veyo Elrey no tempo determinado, & com elle algũs Bispos, & Abbades Bentos, & quaes, *ibid.* & *pag.* 325. O Abbade, & Monjes de Loruão lhe sahirão a o encontro, & o acompanharão celebrando os Officios Diuinos todos os dias no meyo do exercito, *pag.* 326. Faltando o prouimento aos soldados, os Monjes de Loruão os sostentarão ate a Cidade se render, *ibid.* Offereceolhe Elrey D. Fernando a Cidade, & elles sô aceitarão hũa Igreja, & cazas, pera terem aonde se recolher quando viessem â Cidade, *pag.* 327. Louua o Rey sua pouca cobiça, & affirma que erão os melhores Monjes, que em seus Reynos tinha, *ibid.* Offerecem os Monjes ao Rey hũa Coroa que fora Delrey D. Bermudo, elle a não aceita, & lhe manda dar dez marcos de prata pera hũa Cruz, *ibid.* Com esta Coroa se coroou o nosso primeiro Rey D. Afonso Henrriques nas Cortes de Lamego, *pag.* 337. Confirmãose os bẽs de Loruão, por Elrey D. Fernando, *pag.* 327. Fasse Doação do Most. â Sê de Coimbra, *pag.* 332. Passados 7. annos o Bispo D. Gonçalo tornou a por Abbade em Loruão, & a restituirlhe grande parte de seos bẽs, *pag.* 333. Poemse o Catalogo de algũs Abbades de Loruão, & dasse noticia de muitas Doações, que se lhe fizerão, *pag.* 334. & seq. Em tempo Delrey D. Sancho I. forão os Monjes lançados de Loruão, & entrarão nelle sua filha D. Tareja, & Monjas de Cister, *pag.* 339. Defendese a innocencia dos Monjes, & mostrase como forão iniustamente expulsos, *pag.* 340. & seq. Queixas que os Monjes tinhão dos Bispos de Coimbra, *pag.* 342. Defendese hũa carta de Frey Ricardo Monje de Loruão, que se foy a Roma, & a Casino, donde a escreueu a outro Monje de Loruão morador jâ em Pedrozo, *pag.* 342. & 343. As Religiosas Cistercienses saõ a Coroa do sepulcro dos nossos santos Monjes negros, *pag.* 347.

¶ *Loureiro* plantado junto das cazas denotaua serem cazas de grandes, *pag.* 306. Plinio lhe chama Porteiro das cazas dos Cesares, & Pontifices, *ibid.*

Lucencio Abbade.

Foy o fundador, & primeiro Abbade do insigne Most. de Loruão, *pag.* 306. & 307. De Abbade foy eleito em Bispo de Coimbra, *ibid.* Aiudou muito a S. Martinho na conuerção dos Sueuos sendo Bispo de Coimbra, *pag.* 355. Era homem de grande virtude, & letras, & assistio em algũs Concilios, *pag.* 307. A significação de seu nome, *ibid.*

¶ Frey Luis do Spirito Santo foy natural de *Dous portos*, muy obseruante, & zelozo, & dos primeiros tempos de nossa Reformação, *pag.* 500. Obras, que fes nos Mosteyros de S. Tyrso, Pombeiro, Rendufe, & Basto, *ibid.*

M.

S. Madruyna.

Foy Abbadeça no Most. de *S. Pedro de las Puelas* da Ordem de S. Bento em Barcelona, *pag.* 521. Foy catiua pellos mouros, & leuada â Ilha de Malhorca, & ahi morreo santamente no seu most. *ibid.*

Mahomat Almançor.

Elrey mouro de Coimbra o fes Geral de seu exercito, & como seu Visorei, *pag.* 225. Sincoenta, & duas vezes acometeu as terras dos Christãos sahindo de muitas victoriozo, *pag.* 324. & 325. No nosso Portugal pos por terra as Cidades de Coimbra, Viseo, Lamego, Porto, & Braga: pos fogo a Tui em Galiza, & a Compostella.

tella, *ibid.* Fes trazer os sinos de Santiago pera Cordoua a hombros dos Christãos, pera serem Alampadas na sua mesquita, *ibid.* & *pag.* 420. D. Fernando o Catholico pagou aos mouros na mesma moeda fazendolhos leuar outra ves aos ombros pera Compostella, *ibid.*

S. Mancio.

Foy hum dos 72. discipulos de Christo, & depois de prégar por França, & Hespanha foy martyrizado em Euora, *pag.* 450. No lugar em que hum deuoto seu o enterrou se leuantou hũa Igreja de seu nome por ordem do Conde D. Iulião, *pag.* 451. Com temor dos mouros foy leuado pera terra de Campos em Castella, & la se conserua em o nosso Most. de S. Mancio junto a Rio seco, *ibid.* Hum braço seu alcançou D. Theotonio Arcebispo de Euora, com que enriqueceo a sua Sê, *ibid.*

Mandragoras.

Dão hũs pomos vermelhos, *pag.* 219. No Hebraico significão amores, *ibid.* São Simbolo dos martyres, *ibid.* São remedio cõtra a esterilidade, *pag.* 220.

¶ *Mão direita* do Espozo significa a Esperança, *pag.* 23. & 24. Os bés spirituaes saõ dadiua da mão direita de Deos, *pag.* 351.

¶ *Mão esquerda* significa temor, *pag.* 23. Os bés temporaes saõ dadiuas da mão esquerda de Deos, *pag.* 351.

S. Marcelino.

Foy Apostolo Benedictino que prégou a Fé de Christo nas partes de Alemanha por espaço de 50. annos, *pag.* 194. Depois de muito velho, & recolhido em o Most. de Vtrech, sahio a confirmar na Fè alguũs pouos, que a hião perdendo, *ibid.* Comparase nisto a S. Paulo, *ibid.*

S. Maria de la antiga Most.

Este Most. se edificou em Auilla, *pag.* 523. Outros 4. Most. Benedictinos ouue na dita Cidade, *ibid.*

¶ *S. Maria da Fonte das Dominas* Most. de Monjas de S. Bento foy fundado na Cidade de Placencia, *pag.* 523. Os Gentios dedicarão aqlla caza à honra da May dos Deoses, *ibid.* S. Helena a renouou à honra da Virgem sagrada, *ibid.*

S. Maria de Hermelo Most.

Foy fundado pellos annos de Christo 628. *pag.* 417. Achase Abbade do dito Most. na Era de 1147. *ibid.* O tempo o mudou em Igreja Parrochial, da Comarca de Valdeues, *ibid.*

S. Maria de Miranda Most.

Temse por fundação de S. Fructuoso, *pag.* 470. Esta perto de Ponte de Lima, *ibid.* Viuerão nelle os Monjes com grande obseruancia fazendo hũs vida Cenobitica, outros Eremitica, *ibid.* & *pag.* 471.

S. Maria de Nabancia Most.

Esteue fundado aonde agora he Igreja de S. Maria dos Oliuaes em Thomar, *pag.* 474. Mostrase que foy da Ordem de S. Bento, *pag.* 475. Não foy Most. duplex, como alguũs dizem, *pag.* 476. & 477. Perseuerou em grande obseruancia por muitos annos, & nelle foy Abbade Selio tio de S. Eiria, *ibid.* He hoje a Igreja de S. Maria Matris de todas as Igrejas do termo, *pag.* 477. Tem Vigairo com grandes preminencias, & 12. Beneficiados, *ibid.*

S. Maria de Nonantula Most.

Estaua edificado em Italia junto à Cidade de Modena, *pag.* 220. Nelle forão martyrizados mais de mil Monjes, *ibid.*

¶ *S. Maria de Plumbariola* Most. foy edificado pera S. Escolastica hũa legoa de Casino, *pag.* 88. Nelle viueo, & morreo a santa com suas Religiosas, *pag.* 89. Nelle se fes Monja pellos tempos adiante a Raynha S. Thesia, & hũa filha sua chamada S. Retruda, *pag.* 251.

¶ *S. Maria do Valle* Most. vejāse a palaura *S. Florentina.*

S. Maria do Vimieiro Most.

Esteue distante de Braga hũa legoa, & perseuerou por largos annos em grande obseruancia, *pag.* 502. A Raynha D. Tareza o deu a D. Pedro Mauricio Geral da Congregação Cluniacense, *ibid.* Pello tempo adiante se annexou ao nosso Most. de Tibães, *ibid.* De prezente esta vnido ao Collegio de S. Paulo de Braga, *ibid.* & *pag.* 503.

Marquezas, & filhas suas.

Vinte, & quatro professarão a Regra de S. Bento, *pag.* 256. Nomeãose alguãs em particular, *pag.* 257.

¶ *Sinco Marquezes, & filhos seus* tomarão o habito de S. Bento, *pag.* 244. Dous delles forão irmãos Donados, *ibid.*

S. Martinho Donado.

Não comia senão do pão que se daua a os cães do Most. de S. Iustina de Padua, *pag* 239. Pedio, & alcançou de Deos, que todo o vinho lhe amargasse, *ibid.* Morreo com fama de santo, *ibid.*

S. Martinho Dumiense.

Foy natural de Vngria, *pag.* 354. Nas partes do Oriente estudou as letras humanas, & diuinas, *ibid.* He prouauel, que voltando a sua Patria visitar as reliquias de S. Martinho Turonense, *ibid.* Tomou o habito de S. Bento, *ibid.* & *pag.* 355. Não veyo immediatamente do porto de *Iope* pera Galiza, *pag.* 355. Passou a Galiza pera pregar aos Sueuos, *pag.* 356. Bautizou a Elrey Theodomiro, & o Principe seu filho, *pag.* 355. Alcançou o titulo de Apostolo de Portugal & Galiza, *pag.* 191. & 356. De tal sorte acendeu a Fé em Portugal, que nunca mais se extinguio, *pag.* 196. sua pintura, & significação della, *pag.* 356. Prouase ser Monje Benedictino, *pag.* 357. A seu rogo mandou Elrey Theodomiro edificar o nosso Most. de Tibães, *pag.* 375.

Foy

Foy sagrado em Bispo Dumiense, *pag.* 360. Foy o primeiro Capellão Mór do Reyno, *pag.* 361. Luitprando o nomea por Bispo de Britonia, depois de Dume, & vltimamente de Braga, *ibid.* Foy promouido ao Arcebispado de Braga, gouernando juntamente o Bispado de Dume com muito cuidado, *pag.* 362. & 465. Suas virtudes, vida, & obras, que compos, *pag.* 362, & 365. Presidio como Primás em hum Concilio de 16. Bispos suffraganeos, em q̃ entraua o Arcebispo de Lugo, *pag.* 363. Na hora da morte lhe aparecerão Christo, a Virgem, & S. Martinho de Turon, *ibid.* Foy sepultado no seu Most. de Dume, *ibid.* vltimamente foy tresladado pera a Sê de Braga leuando a charolla de seus Ossos quatro Abbades Bentos, quaes, & quando, *pag.* 368. Carta do Arcebispo D. Frey Agostinho de Iesu, de que consta o sobredito, & de que se colhe ser S. Martinho Monje Bento, *ibid.* & *pag.* 369.

S. Martinho de Dume Mosteyro.

Elrey Theodomiro o edificou, pera nelle se recolher S. Martinho com seus Monjes, *pag.* 353. & 356. Mostrase ser da Ordem de S. Bento, *pag.* 356. Erão tantos os Monjes deste Most. & doutros em tempo de S. Martinho, que se comparão aos peixes da rede de S. Pedro, *pag.* 358. & 359. Notese hum dito vulgar, que mostra a santidade dos Monjes delle, *pag.* 359. Nelle se recolheo, & fes Monje Elrey Eborico, *ibid.* O mesmo se pode crer faria Potamio Arcebispo Bracharense, *pag.* 360. Foy o primeiro Most. Benedictino que se leuantou em Igreja Cathedral, *ibid.* O districto de seu Bispado, & ouelhas delle, *pag.* 361. Ainda depois da entrada dos mouros em Hespanha perseuerou, & ouue Bispos Dumienses, *pag.* 363. Encorporouse no Arcebispado de Braga, *pag.* 365. & seq. Perseuera ainda em Roma o titulo deste Bispado *pag.* 366. Catalogo dos Bispos delle, *ibid.* & seq.

S. Martinho de Manhente Mosteyro.

Foy edificado em tempo de S. Martinho de Dume, *pag.* 406. Reedificouse na restauração de Hespanha por D. Afonso de Dorrães, *pag.* 407. Perseuerou depois de sua reedificação mais de 300. annos, *ibid.* Vniose ao Most. de *Vilar*, & porque, *ibid.*

S. Martinho de Sande Mosteyro.

Foy fundado em tempo de S. Fructuoso, *pag.* 486. seu sistio, *ibid.* S. Fructuoso chama aos Monjes delle *Irmãos seus*, *ibid.* Fasse menção de hum Monje santo deste Most. chamado Barrba, *pag.* 487. & 488. Perseuerou em tempo dos Mouros; o Arcebispo D. Fernando da Guerra o reduzio a Igreja secular, *pag.* 489.

S. Martinho de Tibães Mosteyro.

Elrey Theodomiro o mandou edificar a petição de S. Martinho Dumiense, *pag.* 375. & 376. Seu sitio, & alegre vista, *pag.* 377 Do alto delle se descobrem 10. Most. 7. Concelhos, 6. Coutos, & 6. cazas de solar, & quais, *ibid.* Pera a parte do Poente tem hum sobral muy antigo, que Elrey Miro, ou Ramiro lhe deu com outras terras, *pag.* 378. Neste sobral, & mata espessa viuião algũs Monjes em Ermidas, & Choupanas, acodindo ao Conuento as horas do Officio Diuino, *ibid.* S. Victor Arcebispo Bracharense, & dous companheiros seus, Monjes todos deste Most. de Tibães padecerão martyrio, & quando, *ibid.* & *pag.* 379. Porque se chama Most. Palatino, *ibid.* D. Velasquida fes Doação delle á Infanta D. Vrraca, & esta de ametade delle á Sê de Tuj, *ibid.* & *pag.* 380. D. Pedro Monje deste Most. chegou a ser Arcebispo de Braga, & em que tempo, *pag.* 380. D. Payo Goterres o reedificou, *pag.* 376. Catalogo de seus Abbades eleitos cõforme a santa Regra depois da restauração de Hespanha, *pag.* 381. Dasse noticia de muitas Doações, & Escrituras, *pag.* 381. & seq. O Cõde D. Henrrique deu a este Most. o Couto, que tem em circuito, *pag.* 381. D. Afonso Henrriques lhe fes Doação do lugar de Donim, *pag.* 382. Mais lhe encoutou a terra da Estella, *ibid.* Elrey D. Afonso III. lhe manda restituir muitas terras, que andauão alienadas, *pag.* 383. Rendas, que tinha naquelle tempo, & penções, que pagaua a quarenta & tantas familias dos Padroeiros, *pag.* 383. & 384. Catalogo dos Abbades Commendatarios deste Most. *pag.* 386. & seq. Dos Abbades Triennaes Geraes da Congregação, *pag.* 391. & seq. O Abbade de Tibães he Capitão Mór, Alcaide Mór, Coudel Mór, Repartidor das armas, & Ouuidor do seu Couto, *pag.* 396. Como Senhor elege Iuis Ordinario, que tem o Ciuel, & Crime, *pag.* 397. Nas cousas Criminaes se appella pera Elrey, & nas Ciueis pera o D. Abbade como Ouuidor, *ibid.* Em quanto Alcaide Mór punha Meirinho, *ibid.* Como Capitão Mór nomea Capitão pera os soldados do Couto, como se vio depois da restauração do Reyno, *ibid.* Que cousa seja Officio de Coudel, *ibid.* O Officio de repartidor das armas se exercitou no tempo Delrey D. Manoel, *ibid.* Edificios do Most. grandeza da cerca, & renda limitada, que tem, *ibid.* & *pag.* 398.

Martyres.

São estampas do amor diuino, *pag.* 218. São fruta da meza de Deos, *pag.* 222. Fasse menção dos que ouue na Igreja Catholica ate o tempo de Genebrardo, *pag.* 223. Dasse conta de muitos, que em varios Most. nossos padecerão, *pag.* 219. & seq. Em Casino forão quasi sem numero, *pag.* 102. & 220. Explicase o grãde numero

dos

dos martyres de S. Bento com a semelhança do rio Danubio, *pag.* 223.

¶ *Hum Martyrologio* fes o nosso Vsuardo mui emendado, & certo, *pag.* 235. Delle se aproueitou muito o Romano, *ibid.*

S. Matilda Emperatriz

Foy Monja no Most. de Quindelburg. *pag.* 249. Antes de ir com as mais a Matinas ja tinha rezado o psalteiro, *ibid.* Duas filhas suas do mesmo nome, & hũa dellas santa, forão Abbadeças do dito Most. *pag.* 250.

Mauricio Arcebispo.

Sendo Arcebispo de Braga, indo a Roma, o Emperador Henrrique V. o leuantou por Antipapa, *pag.* 213. Calixtto II. o prendeu, & mãdou recolher em hum Most. pera fazer penitencia, *ibid.*

S. Mauro Abbade.

Tomou o habito no Most. de S. Clemente em Sublaco, tendo 12. annos de idade, *pag.* 51. Andou sobre as aguas pera tomar o menino Placido, & o trazer fora dellas, *ibid.* & *pag.* 52. Foy mandado com algũs companheiros pera o Reyno de França, *pag.* 132. Fundou em sua vida 116. Most. *ibid.* Tinhão estes Most. de renda hum milhão de cruzados, *pag.* 236. Na obseruancia regular, depois do P. S. Bento, foy o primeiro, *ibid.* Nas Coresmas comia sò duas vezes na somana, *pag.* 239. Estando ja em França vio sobir a alma de S. Bento ao Ceo, *pag.* 97. Comparase nisto a Eliseo, *pag.* 235. & 236. Da testemunho da santidade de S. Bento, que não foy segundo a algũ santo no Ceo depois dos Apostolos sagrados, *pag.* 98. Seu corpo descança em hum Most. junto â Cidade de Paris, & outros dizem, que na Villa do Almendral Bispado de Badajos, *pag.* 120, & 121.

S. Maximo Arcebispo.

Confessa de si ser Monje Benedictino, & mimoso do P. S. Bento, *pag.* 279 280. & 425. Foy Abbade do Most. das santas maças em Çaragoça & depois Arcebispo da mesma Cidade, *pag.* 280. Suas partes, & obras, q̃ escreueo, *ibid.* Sendo ainda Arcediago de Çaragoça assistio em hũ Concilio nacional de Toledo, *pag.* 284. & 423.

¶ O *Most. Maximo* temse por obra de S. Martinho Dumiense, *pag.* 370. Referemse 3. opiniões sobre seu sitio, *ibid.* & seq. Da santidade dos Monjes deste Most. da hum graue testemunho Polemio Abbade de Pedrozo, *pag.* 374.

Mederico Monje.

Tomou o habito sendo de 13. annos, *pag.* 239. Sempre andou vestido de cilicio, & ordinariamente comia pão de seuada, & bebia agua, *ibid.* Na Quaresma comia sò duas vezes na somana *ibid.*

¶ *Melote* era veste de pelles, *pag.* 61. De que animaes era, *ibid.*

Merida Cidade

Foy antigamente cabeça da Lusitania, & a principal entre as Cidades de Hespanha, *pag.* 426. Tinha em seus muros 80. portas, & 3700. torres, *ibid.* De seos fundadores tomou o nome, & quais forão, *ibid.* Natural desta Cidade foy S. Eulalia, & martyrizada nella sendo de 12. annos *pag.* 427.

Mertola Villa.

He pouoação antiga sita nos confins de Portugal, & do Algarue, *pag.* 436. Foy edificada pellos Tirios, que lhe chamarão Mirtir, *ibid.* Nella padeceo tormentos, & carcere S. Brisio Bispo de Euora, *ibid.* & *pag.* 437.

S. Miguel de Machede Mosteyro.

Foy fundado tres legoas de Euora em lugar fresco, *pag.* 451. Perseuerou a sua Igreja em tempo dos Mouros, *ibid.* Mea legoa deste Most. se achou ha mais de 100. annos hũa Imagem do P. S. Bento, & ali se lhe fes hũa Ermida, *ibid.* Veyo a ser depois Igreja Parrochial. *ibid.* He prouauel, que a dita Imagem fosse do Most. de Machede, *ibid.*

S. Miguel de Refoyos Mosteyro.

Foy edificado em tempo dos Godos, *pag.* 494. Hũs tem pera si q̃ he do tempo de S. Fructuoso, *ibid.* Seu sitio, & contornos, *pag.* 493. A obseruancia, comque seus Monjes viuião, *pag.* 495. Foy Senhor de grãdes herdades, & de 14. Quintas, & quais *pag.* 495. Nas partes de Tralosmõtes partia igualmente com o Duque de Bragança; & porque, *ibid.* Na sua quinta de Pedraça esteue hũa torre solar dos Duques de Lerma, *ibid.* Teue grande numero de Monjes, & ainda no anno de 1403. auia nelle 67. *ibid.* Catalogo dos Abbades eleitos na forma da santa Regra, de q̃ algũs forão Bispos, *pag.* 497. Catalogo dos Abbades Cõmẽdatarios, *pag.* 498. O penultimo Commendatario foy o P. Frey Diogo de Murça, que alcançou Breue pera extinguir o Most. & edificar dous Collegios em Coimbra, hum de S. Bento, outro de S. Hyeronimo, á que o Prior & mais Monjes resistirão, *pag.* 498. Impetrou este Abbade segundo Breue pera que o Most.

ficasse com titulo de Oratorio, & membro do Collegio de S. Bento de Coimbra, *ibid.* & *pag.* 499. Feslhe as Oficinas, Dormitorios, & Claustra, q̃ hoje tem, *pag.* 499. Nelle criou nouiços, como tambem tinha criado sendo Reytor de Coimbra, & mandou buscar a Castella as Constituições, & Ceremonias da nossa Congregação de Valhadolid, *pag.* 499. Catalogo dos Abbades Triennaes, *pag.* 501. Iurdição dos Abbades, *ibid.* Com ser tão decotado tem ainda renda, com que sostenta trinta, & tantos Religiosos, *ibid.*

Moedas antigas.

Quais erão, & q̃ valia tinhão, *pag.* 385. Comparãose na valia com a moeda, que hoje corre, *ibid.*

Mongedarem Mosteyro.

Foy fundado na Villa de Aluito, que antigamente se chamou tambem Mongedarem, por S. Eleutério Abbade, *pag.* 448. Tambem se pode ter por fundação de S. Exuperancio, ou de S. Romano, *pag.* 449. Perseuerou este Most. com grande obseruancia atè o tempo dos Mouros, que passarão os Monjes delle à espada, *pag.* 450. Leuantouse naquelle lugar hũa Igreja intitulada *N. Senhora dos Martyres* em memoria dos Monjes, que ali padecerão, *pag.* 450. Os Barões de Aluito a derão aos Religiosos de S. Francisco, que ali tem seu Conuento, *ibid.*

Monjes.

Grande multidão delles ouue em tempos antigos, *pag.* 13. Algũs lhe chamarão Therapeutas, que he o mesmo que Curatores, *pag.* 10. Outros lhe chamauão Monachos, *ibid.* A propria significação deste nome, *ibid.* & *pag.* 11. Não he cõmum a todos os Religiosos, *pag.* 291. & 292. Quais se chamão propriamente Monachos, *ibid.* Diuidemse os Monjes em Cenobitas, Eremitas, & Anachoretas. *pag.* 514. & 555.

✱ Os primeiros, que entrarão em Hespanha Tarraconense, *pag.* 269. & 270.

✱ Os primeiros, que ouue na Hespanha Betica, *pag.* 298.

✱ Os primeiros, que florecerão na Hespanha Lusitana, *pag.* 301. & 303. Quais forão os que Dextro chama *Monjes negros* em Canali, *pag.* 304.

Monjes Bentos em Hespanha.

Entrarão Monjes Bentos em Hespanha mais de trezentos annos antes do de 910. *pag.* 271. & seq. Os primeiros entrarão em Hespanha no anno de 537. mandados pello nosso P. S. Bento, & quantos, *pag.* 279. Primeiro entrarão Monjes Bentos em Hespanha, que em França, *ibid.* O primeiro Most. em que morarão, foy o de S. Pedro de Cardenha, *pag.* 280. Muitos Monjes, & Monjas, & Mosteyros de S. Bento nas partes de Hespanha antes do anno 910, *pag.* 271. & seq. & *pag.* 514. 517. & seq.

Monte Corona Congregação.

Foy fundada por Paulo Iustiniano natural de Veneza, Monje Camaldulense, *pag.* 172. Tem Geral differente do da Camalduia, *ibid.* Tem por Italia 8. cazas com diuersas Ermidas, suas armas, *ibid.*

Monte Gaudio Ordem Militar.

Fundouse junto a Hyerusalem, & professaua a Regra de S. Bento, *pag.* 178. Teue algũs Castellos em Hespanha, que depois se vnirão à Ordem de Calatraua, *ibid.*

Montemor o Velho.

Descreuese seu sitio, *pag.* 321. Elrey D. Ramiro deu esta Villa ao Abbade de Loruão *D. Ioão* seu tio, *ibid.* Estando cercada de Mouros, tomado concelho, degolarão os cercados toda a gente incapas pera tomar armas, *pag.* 322. Alcançada victoria do inimigo, acharão os degolados resuscitados todos com hum fio vermelho pella garganta, *pag.* 223. O mesmo final vermelho appareceo em hũa Imagem da Virgem, & no menino, que tinha nos braços, em cuja Igreja forão lançados os corpos degollados, *ibid.* Os descendentes desta gente resuscitada tiuerão todos atè nossos tempos aquelle final, *pag.* 324. Mostrase não terem rezão de duuidarem desta marauilha os Authores Castelhanos, *pag.* 323. & 324. O Conde D. Sisnando reedificou esta Villa estando de todo assolada, *pag.* 331. Foi depois dada pello Rey de Portugal D. Sancho I. a sua filha D. Tareza, *pag.* 338. Memorias ha que lhe dão titulo de Cidade, *pag.* 331.

Monte Oliuete Congregação

Foy fundada por S. Bernardo Ptolomeu natural, & senador da Cidade de Sena, *pag.* 171. Tem por Italia 60. Most. alem doutros por Sicilia, & Vngria, *ibid.* Vestem habito branco, *ibid.* Desta Congregação foy S. Francisca Romana, canonizada por Paulo V. *pag.* 172. suas armas, *ibid.*

Monte

Monte Virgine Congregação.

Teue seu principio de S. Guilhelme em Italia, *pag.* 167. Tem 47. Most. *ibid.* A cabeça delles he o de nossa Senhora fundado no Monte Virgine, *ibid.* Não comem nelle os Monjes carne, nem ouos, nem queijo, nem leite, *ibid.* Se algũa couza destas sobe âquelle Monte santo, logo se corrimpe, *ibid.* Suas armas *ibid.*

Mosteyros da Ordem de S. Bento.

Atê o tempo de Trithemio anno de 1560. ouue trinta, & sete mil Most. de Monjes Bentos, alem de mil, & quatrocentos Prioratos mais pequenos, *pag.* 237. De Monjas atê o dito tempo erão quinse mil Mosteyros, *pag.* 249. Muitos destes Most. sostentauão 100. Monjes, 200. 300. 400. & muitos mais, *pag.* 237. E algũs passauão de mil, & mais Monjes, *ibid.* Muitos forão Vniuersidades, *pag.* 227. Muitos EPiscopaes, *pag.* 141. & 142. E o primeiro foy o de Dume junto a Braga, *pag.* 360. Muitos tambẽ chamão Imperiaes Principes, *pag.* 133. A sombra de muitos se leuantarão Cidades famozas, *pag* 191. 254. 257. & 370. Os Abbades de muitos Most. de Inglaterra tinhão voto no Parlamento, *pag.* 141.

Mudança.

Deos he incapas de mudança, *pag.* 472. Toda a mudança he participação, & retrato da morte, *ibid.* quantas saõ as mudanças em hũa couza, tantas saõ as sombras da morte nella, *ibid.*

Mundo.

Deixallo em qualquer tempo he louuauel, *pag.* 29. Na mocidade he couza muy grata a Deos, *pag.* 30. Vagarosos em o deixar reprehendemse, *pag.* 29. Dão o refugo dos annos a Deos, *pag.* 30.

N.

Nabancia.

Esteue situada ao longo do Rio Nabão de frente donde agora he Thomar, *pag.* 474. Na entrada dos Mouros foy destruida, *pag.* 476. Ouue nella dous Most. da Ordem de S. Bento, *pag.* 474. & seq. Hum de Monjas, *pag.* 477. Seu sitio, *ibid.* Nelle viueo S. Eiria, & duas tias suas cujos sepulcros ainda hoje se vem na caza do Capitulo, *ibid.* Estaua apartado do Most. de Monjes *ibid.* Dentro da clausura fica hoje o Pégo, em que S. Eiria foy martyrizada, *pag.* 483 Foy este Most. destruido pellos Mouros, & reedificado em tempo Delrey D. Manoel pera Religiosas Franciscanas, *ibid.* Conseruase nelle hũ seixo matizado com gotas de sangue de S. Eiria dentro em hum Cofre de prata, *ibid.*

Nicolao Duque

Sendo Monje professo, foy dispensado pera sair, & cazar, pera se conseruar a familia dos Iustinianos em Veneza, *pag.* 254. Depois de ter filhos se tornou ao seu Most. & a Duqueza sua molher se fes Monja, *ibid.* Ambos forão santos, & progenitores do Patriarcha S. Lourenço Iustiniano, *ibid.*

Nome da Senhora.

Reuerencia, que em Vngria se tinha ao santo nome de Maria, *pag.* 134. Deuação em reuerencia das letras do santo nome de Maria, *ibid.* Milagre, com que esta deuação se acreditou, *ibid.*

D. Nuno Alures Pereira.

Foy Condestable famoso, & aquẽm Elrey D. Ioão I. chama hum de seus olhos, *pag.* 386. Cazou com D. Lianor Aluim, de quem teue D. Izabel primeira Duqueza de Bragança, *pag.* 495.

O.

S. Odo Abbade.

Foy Monje, Abbade de Cluni, & primeiro Geral da Congregação Cluniacense, *pag* 153. Pos em seu ponto a obseruancia da santa Regra no dito Most. *ibid.* Compos o Officio de S. Martinho, & o Hymno de S. Maria Magdalena *Lauda Mater Ecclesia, &c. pag.* 235.

S. Odilo Abbade.

Foy Abbade Cluniacense, & o primeiro, que instituhio a Commemoração dos Defuntos no segundo dia de Nouẽbro, *pag.* 235. Os Summos Pontifices mandarão, que assim se fizesse em toda a Igreja, *ibid.*

Officio Menor de nossa Senhora.

S. Pedro Damião o renouou por Italia, *pag.* 232. O nosso Vrbano II. o mandou rezar por todas as Igrejas de Hespanha, *ibid.* No Reyno de Portugal se reza todos os dias na nossa Congregação, & na de Cister, *ibid.*

¶ *O Officio de Defuntos* ordenou, & compos Hamulario Fortunato Monje nosso, *pag.* 745.

✠ *O Officio, & missa* da Santissima Trindade, & Officio de S. Esteuão ordenou Alcuino, *pag.* 235.

✠ *O Officio* do Apostolo S. Andre compos o N. S. Gregorio Magno, *pag.* 235.

¶ *Oraculo diuino* teue o P. S. Bento acerca de sua Ordem, Monjes, & bemfeitores della, *pag.* 55.

Ordẽs Militares de S. Bento.

Dasse noticia de muitas, que guardarão a Regra de S. Bento, *pag.* 177 & seq. & *pag.* 548. Honrou Deos as Ordẽs Militares com lhe dar por habito sua Cruz, *pag.* 187. A Cruz he habito, que honra, & escudo, que defende, *pag.* 188. O muito, que deuemos ás Ordẽs Militares, *pag.* 189.

S. Ofita Raynha.

Foy filha de hum Rey Ingres, molher doutro, Virgem, Monja, & martyr, *pag.* 255. Sendo menina se afogou em hum Rio & por orações de hũas Monjas tias suas resuscitou, *ibid.* Cazada com Elrey *Sigero* não consintio no matrimonio carnal, *ibid.* Sendo o marido â caça tomou o habito de Monja, & com licença sua se foy pera o Most. aonde se criâra, *ibid.* Foy degolada hum quarto de legoa fora do Most. *ibid.* Leuantouse, & tomou sua propria cabeça nas mãos, & foy andando atê a porta da Igreja do Most. & achandoa fechada bateo com hũa mão, *pag.* 256. Aberta a porta, entrou, & cahio, & ali foy sepultado seu santo corpo, *ibid.*

D. Osorio Goterres Conde.

Edificou o Most. de S. Saluador de Lorençana, & nelle se fes Monje, *pag.* 244. Fes muitos milagres, & entre os mais resuscitou quatro mortos, *ibid.*

¶ *Ossos* do corpo humano entre grandes, & pequenos são mais de 300. *pag.* 121. Beda dis que são 245. *ibid.*

S. Otilia Abbadeça.

Nasceo cega, & no Bautismo lhe deu Deos vista, *pag.* 256. seu Pay *Atico* Duque de Alsacia lhe edificou hum Most. aonde se recolheo. *pag.* 257. Foy Abbadeça de 330. Monjas, *ibid.* Seu comer, & cama muy aspera, *ibid.*

P.

Palomeques.

De S. Escolastica se diriuou o titulo de Palomeques, em memoria da Pomba, em cuja figura a alma da santa sobio pera o Ceo, *pag.* 90.

Papas Bentos.

Consta, que forão 46. ou 48. *pag.* 216. D. Constantino Cayetano dis, que forão 131. *pag.* 217. Por espaço de 50. annos todos os Papas successiuamente forão da Ordem de S. Bento, no mais trabalhozo tempo, que a Igreja teue, *pag.* 213.

¶ *Pascoa* em tempos antigos, em hũas partes se celebraua em hum Domingo, em outras em outro, *pag.* 93. Por milagre mostraua Deos o Domingo certo em que se auia de celabrar, *ibid.*

Paschoal I.

Foy grande bemfeitor, & restaurador dos templos de Roma, *pag.* 206. Tresladou o corpo de S. Cecilia, *ibid.* Edificou Mosteyros pera recolher os Monjes Gregos que vinhão fogindo do Oriente *ibid.*

¶ *S. Paschoal II.* Sendo Cardeal foy mandado por Legado a Hespanha, *pag.* 212. Sendo depois Summo Pontifice creou 7. Cardeaes da Igreja de Santiago, *ibid.* Excommungou a Phelipe I. Rey de França por não fazer vida com sua legitima molher, *ibid.* Censurou a Henrrique IV. Emperador por Simoniaco, & a seu filho Henrrique V.

D. Paterno Bispo.

Estando expulso pellos Mouros do seu Bispado de Tortoza, lhe deu D. Fernando o de Coimbra, *pag.* 331. Criou algũs moços, que fes Clerigos segundo a Regra de S. Agostinho, *pag.* 332. Mandoulhes que elegesem Prior, & foy morar fora da Sè, aonde morreo santamente, *ibid.* foy enterrado em S. Ioão de Almedina, *ibid.* Delle teue principio a Sè & Cabido de Coimbra depois de tomada aos Mouros, *ibid.*

S. Paulo primeiro Ermitão.

Em que tempo se foy ao Ermo, *pag.* 12. Porque lhe chama a Igreja Mestre, & Author dos Eremitas, *ibid.* Viueo 113. annos, *ibid.*

¶ *Paulo Orosio* foy Catelão natural de Tarragona, & não de Braga, *pag.* 308. Sua vida, *ibid*, & *pag.* 309. Mostrase com euidencia, que não foy fundador do Most. de Loruão, *ibid.* Nem do da Vacariça, *pag.* 348.

¶ *Pedras de Cenar*, que atrahem a si os mesmos homẽs, como outras, que atrahem o ferro, *pag.* 52. Os antigos lhe chamauão Pedras de amor, *ibid.*

Frey Pedro de Basto.

Foy o oytauo Geral desta Congregação, o que so sua virtude lhe grangeou, *pag.* 394. Foy de Entredouroeminho a Lisboa, & tornou com hũa sò camiza de estamenha, *ibid.* sendo Abbade de Rendusse lhe reuelou Deos auia de cair o tecto do Refeitorio, que podera matar muitos Religiosos, se elle os não preuenira, & como *ibid.* Sua vida & virtudes depois de aposentado, *pag.* 395. Perguntandolhe pouco tempo antes de morrer, se queria rezar de nossa Senhora, respondia dizendo: *Aue Maria, ibid.* Rezando as Matinas da Virgem espirou, *ibid.*

Frey Pedro de Chaues.

Foy natural da Estremadura em Castella, & Mestre de Nouiços em Monserrate, *pag.* 392. Veyo em companhia do N. P. Frey Placido de Villa Lobos reformar o Most. de S. Tyrso, *ibid.* Chegadas as Bullas da Reformação tornou a chamado do Cardeal D. Henrique, que lhas entregou, fazendoo Geral por 10. annos, *ibid.* Acabados os ditos des annos, foy eleito pella Cõgregação em primeiro Abbade tirennal de Tibães, *ibid.* Fundou o Most. velho de Lisboa, *ibid.* Suas virtudes, bõs costumes, & morte, *ibid.*

S. Pedro Damião Cardeal.

Renouou por Italia o Officio menor da Virgem, *pag.* 232. Foy de grandissima abstinencia, *pag.* 237. Penitenciou com rigor hum seu discipulo por dizer hũa palaura ociosa, *ibid.* Foy Confessor de S. Petronilha Emperatriz, & Mõja nossa em Roma, *pag.* 250. Penitencias, que lhe daua, *ibid.*

S. Pedro de Lomar Most.

Foy edificado em tempos antigos menos de mea legoa de Braga, *pag.* 503. Pellos annos de Christo 1113. & 1358. Tinha ainda Abbade, & Monjes, *pag.* 504. Hoje he Commenda, que rendera quinhentos cruzados, *ibid.*

S. Pedro de Luxouio Mosteyro.

Foy edificado em Borgonha por S. Columbano, *pag.* 141. & 192. Pellos tempos adiante ouue neste Most. *Laus Perennis*, *pag.* 192. Nelle tomou o habito Drogo filho de Carlos Magno, *pag.* 240.

S. Pedro de Rates Arcebispo.

Foy discipulo do Apostolo Santiago, & o primeiro Arcebispo de Braga, *pag.* 301. Foy o primeiro martyr de Hespanha, *ibid.* Felix, & hum sobrinho seu derão sepultura a seu corpo, *ibid.*

¶ *O Most. de S. Pedro de Rates* foy fundado junto a Villa do Conde, *pag.* 422. Mostrase que foy sempre da Ordem de S. Bento, *pag.* 423. Esteuão Abbade deste Most. assistio no Concilio Toledano III. *ibid.* Prouase que este Abbade, & os mais, que S. Maximo nomea forão Monjes Bentos, *ibid.* & *pag.* 424. & seq.

S. Pelagio II.

Foy Monje Benedictino, *pag.* 109. Agazalhou os Monjes Casinenses fogidos dos Longobardos, *ibid.* Morreo na peste, que em seu tempo ouue em Roma, *ibid.*

¶ *Pilatos* hũs o fazem natural da Cidade chamada Forcaim em Franconia, outros dizem que nasceo na Ilha Poncia, *pag.* 193.

Pipino Rey.

Sendo Mordomo mò da Caza Real de França foy confirmado por Rey por ordem do nosso Papa, Zacharias, *pag.* 203. Por rogos do Papa Estèuão III. passou a Italia, & pos cerco a Pauia, o qual não leuantou atè não serem entregues à Igreja todas as Cidades, que lhe tinha vzurpado Astulfo Rey dos Longobardos, *pag.* 204. Quantas Cidades forão, & quem tomou posse dellas, *ibid.*

S. Placido.

Tomou o habito no Most. de S. Clemente em Sublaco sendo menino de 7. annos, *pag.* 51. Indo buscar hũa cantara de agua, cahio em hum lago, & por milagre foy tirado por S. Mauro, *ibid.* Não quis Deos que se afogasse, & porq̃, *pag.* 52. Vio sobre sua cabeça, andãdo n'agua o habito de seu Mestre S. Bento, *pag.* 51. Pondo depois q̃ sahio a cantara sobre hũa pedra, ficou

nella impresso o fundo, que tem 6. dedos em diametro, que hoje se ve em hũa Ermida sua naquelle lugar, pag. 52. Leuouo S. Bento consigo pera dar hũa fonte milagroza aos Monjes, que viuião no alto de Sublaco, pag. 56. Mandouo S. Bento a Sicilia pera fundar Mosteyros de sua Religião, pag. 131. & 219. Foy Protomartyr da Religião Benedictina, pag. 219. Sermão, que S. Bento fes quando teue nouas de seu martyrio, pag. 558.

Frey Placido de Villa Lobos.

Foy natural de Lisboa, & Monje professo em Monserrate, pag. 392. Veyo cõ o P. Frey Pedro de Chaues reformar o Most. de S. Tyrso, ibid. Trabalhou muito, & com grande zelo na Reformação da Ordem, pag. 392. Foy Geral a primeira vez, & no fim do triennio foy reeleito com dispensação do Papa, ibid. Alcançou o Padroado de todos os Most. pag. 393. Mandou Monjes ao Brazil, que fundarão aquella Prouincia, ibid. Sua virtude, & zelo, & a ocasião de sua morte, ibid.

¶ Pombas brancas se pintauão antigamente sobre os braços da Cruz de Christo, pag. 90. Azas de Pombas no tecto da caza erão simbolo de riquezas, & felicidades, ibid.

Poncia Ilha.

He hũa das que o Pay de S. Placido deu a S. Bento, pag. 199. Fica fronteira a Italia, ibid. Pera ella, em tempo, que já pertencia a Monte Casino, foy desterrado S. Siluerio Papa, & nella morreo, pag. 197.

Portugal.

Diuidese em sinco Prouincias, & quais, pag. 253. Por todas se dilatou a Religião de S. Bento, ibid. Dasse noticia dos primeiros Monjes Bentos, que entrarão neste Reyno, quando, & quẽ forão, pag. 305. & seq.

¶ Pregador, suas palauras deuem proceder da charidade, pera que como setas agudas penetrem, & como setas ardentes inflamem, pag. 451. & 452.

¶ Prouincias de Hespanha forão tres antigamente, Tarraconense, Betica, & Lusitana, pag. 262. & 263.

Q.

S. Quiliano.

Foy natural de Irlanda, & Apostolo de Franconia, cujo Duque Gosberto bautizou, pag. 193. A molher de Gosberto o mandou secretamente matar, ibid. No lugar de seu martyrio se leuantou hũa Igreja Cathedral, cujos Prelados vierão a ser juntamente Bispos, & Duques de Franconia, ibid.

¶ O Most. Quindelbug em Saxonia he Imperial Principe, pag. 249. He viueiro de sangue illustre, & de almas criadas pera o Ceo, pag. 250.

¶ Quirico Arcebispo foy Monje Bento, Abbade Agaliense, Bispo de Barcelona, & juntamente de Toledo, pag. 467. Não foy Arcebispo de Braga, pag. 467. & seq.

R.

Rabano Mauro Arcebispo.

Foy Discipulo de Alcuino, Abbade de Fulda, & Arcebispo de Maguncia, pag. 225. Em seu tempo não tinha a Igreja outro semelhante em letras, ibid. Deixou escritos 1?8. liuros, ibid. Algũs delles andão impressos entre as obras de S. Hyeronimo, ibid. Foy Mestre de Strabo Autor da Gloza Ordinaria, ibid.

S. Radegunda Raynha.

Cazada com Clotario Rey de França viuia religiozamente, pag. 252. Por sua mão despio os habitos reaes, & vistio o habito de Monja, & se recolheo em hum Most. que o marido lhe fes, ibid. Comia sò legumes, & bebia não mais que 4. onças dagua cada dia, ibid. Por seu respeito compos o N. Venancio Fortunato os Hymnos, Vexilla Regis, &c. & Pange lingua, &c. pag. 253. Resuscitou dous mortos, & fes outros milagres, ibid.

Raynhas, & filhas suas.

Sincoenta & duas Raynhas, & 19. dellas santas, forão Monjas de S. Bento, pag. 251. Infantas 79. & 4?. dellas santas, ibid. Fasse menção particular das Raynhas, & Infantas de Italia, ibid. Das de Inglaterra, ibid. & pag. 252. Das de França, pag. 252. & seq. Das de Hespanha, pag. 254. & seq.

¶ Rechabitas quem forão, & que modo de Religião guardauão, pag. 5. Forão mais modernos que Elias, pag. 6.

Regra santa do P. S. Bento.

Foy escrita em Casino por mão do mesmo santo, pag. 122. & 510. Não falta quem diga, que a escreueo em Sublaco, pag. 510. Conseruouse por largo tempo, & por desastre se queimou na Cidade de Theano, ficando hum so capitulo, & qual, pag. 122. & 510, Sô ella entre as dos mais Patriarchas se chama por antonomasia REGRA SANTA, pag. 123. 349. & 458. He o Euangelho dos Mõjes, pag. 123. Todos a aprendião de cor, ibid. Os Sagrados Concilios della lançauão mão pera reformar Religiosos, ibid.

Os Papas, & Doutores sagrados se aproueitarão della pera resolução de algũas duuidas, *pag.* 123. & 124. Foy confirmada por S. Gregorio Magno, & por Zacharias, *pag.* 125. Defendese a Confirmação de S. Gregorio, de quem absurdamente finge ser ficticia, *ibid.* & seq. Foy a primeira, que a Sè Apostolica confirmou, *pag.* 129. Passou a Inglaterra, Hibernia, Escocia, & a todas as mais partes do Norte, *pag.* 132. & seq. Começouse a diuulgar, & guardar pellas Prouincias de Italia logo depois da morte do P. S. Bento, ou ainda em vida, *pag.* 133. & 134. Impugnase neste particular Antonio Gallonio, *pag.* 134. & 137. Entrou em Irlanda muito antes de S. Bernardo, *pag.* 142. & seq. Entrou em Asia nos lugares da terra santa, *pag.* 149. No Egypto, *pag.* 150. No Preste Ioão em Africa *ibid.* & *pag.* 38. Nas Indias Occidentaes na America, & nas partes do Brasil, *pag.* 150. & 151. Sempre esteue *in sua viridi obseruantia*, ou em hũa parte do mundo, ou em outra, *pag.* 175 Todas as Congregações diuersas, que debaixo da Regra santa se instituirão, forão instituidas pera maior obseruancia della, *pag.* 176. Não se prohibe nella aos Monjes fazer vida Eremitica, *pag.* 471.

Reys, & filhos seus.

Trinta & quatro Reys, 14. delles santos, & 38. Infantes, 21. delles santos tomarão o habito de S. Bento, *pag.* 240. Dasse noticia dos de Inglaterra, *ibid.* & *pag.* 241. Dos de Hespanha, *pag.* 241. E de outros de varios Reynos, em que entrão dous, que forão Donados, & hum delles Auo do nosso D. Afonso Henrriques, *pag.* 243. O primeiro Rey Monje de S. Bento foy Eborico em Portugal, *pag.* 359.

Remigio Monje.

O Abbade Selio o fes Mestre de S. Eiria, *pag.* 438. Com a liberdade de Mestre chegou a solicitar a Virgem, *ibid.* Confuso com a reprehensaõ da santa lhe deu certa beberagem pera a matar, *ibid.* Arrependido foy a Roma, & alcançado perdão, fes penitencia, *pag.* 486.

S. Renouato Arcebispo.

Foy de nação Godo, Monje de S. Bento, & não Africano, nem Eremita Agostinho, *pag.* 430. Depois de ler Theologia, & ser Abbade no Most. Cauliana, foy eleito em Arcebispo de Merida, *pag.* 429. & 430. Foy enterrado em hũa Capella de S. Eulalia com 4. antecessores seus todos santos, & quais, *pag.* 430.

Resesuintho Abbade.

Foy natural de Braga, & Monje de S. Bento, Orador, Poeta, & Theologo doutissimo, *pag.* 489. Escreueo varios Epigramas, & a què, *ibid.* & *pag.* 490. Foy por Procurador do Arcebispo Liuba ao 14. Concilio de Toledo em companhia do nosso Bamba, *pag.* 490.

¶ *S. Richarda, ou Riquilda* Emperatriz foy molher de Carlos Crasso, & sendo sospeita de adultera prouou sua inocencia, & se fes Monja de S. Bento, *pag.* 248. Os Authores lhe dão titulo de Virgem por confissaõ do Emperador seu marido, *ibid.*

¶ *Ricos homẽs* em tempo antigo erão os Grandes do Reyno, *pag.* 385. Seu principio, insignias, & significação dellas, *ibid.*

S. Roberto Abbade.

Foy Frances de nação, Monje de S. Bento, & Abbade de Molismo, *pag.* 160. & 161. Fundou a Congregação Cisterciense, & Foy o primeiro Abbade de Cister, *ibid.* Desposouse com elle a Virgem sagrada, andando ainda no ventre de sua May, a quem deu hum anel pera sinal, *pag.* 160.

Rodrigo vltimo Rey Godo.

Foy desbaratado na batalha, que teuè com 180000. Mouros de pê, & 40000. de Cauallo, depois de 8. dias de peleija, *pag.* 431. Trocou os vestidos com hum Pastor, & chegando a o nosso Most. Cauliana se confessou, & commungou, *ibid.* Com o Monje Romano se veyo pella Lusitania, trazendo hum a Imagem de N. Senhora de Nasarè, & outro hum Cofre de Reliquias, *pag.* 432. Chegando junto a Villa da Pederneira, ficou com o Cofre em hum Monte, a que chamauão Seano, *ibid.* Alì lhe aparecia o Demonio em figura visiuel, cujas pegadas ainda hoje se vem, *ibid.* Venceo suas illusões com ajuda do Apostolo S. Bertolameu, cujas reliquias tinha no Cofre, *ibid.* Morto Romano deixou o Cofre com a Imagem da Senhora, & se foy pera Viseo, aonde acabou a vida em penitencia, *ibid.* & *pag.* 433.

S. Romano Abbade.

Foy de nação Frances, & sendo moço foy fazer vida Monastica com seu irmão Lupicino, & aonde, *pag.* 441. Apedreiados pello Demonio deixarão o posto, & reprehendidos por hũa molher tornarão pera elle, *ibid.* & *pag.* 442. Perseuerarão no Dezerto, vencerão o Demonio, & edificarão algũs Mosteyros, *pag.* 442. Passou Romano a Hespanha, & fundou muitos Most. *pag.* 441. Morreo nas partes de Ourique, & seu corpo se conserua em hũa Ermida de seu nome, & aonde, *ibid.* Podese seguir a S. Maximo, que o

fas

fas vindo a Hespanha, sem embargo do Marty. rologio Romano, *pag.* 443. Prouase que foy Monje Benedictino, *pag.* 444. & seq. Não foy seu discipulo o Arcebispo de Braga, S. Fructuoso, mas outro santo deste nome e qual, *pag.* 445. & 446.

S. Romano Caulianense.

Foy Monje Bento no nosso Most. Cauliana, & distincto do Romano, que em Ourique se venera, *pag.* 423. Ouuio de confissaõ, & deu a communhão a Elrey Rodrigo neste Most. *pag.* 431. Com elle veyo pella Lusitania trazendo hum a Imagem da Senhora de Nasarê, outro hũ Cofre de reliquias, *pag.* 437. Iunto â Villa da Pederneira fũdou hũa Ermida, aonde tinha a Imagem da Senhora, *ibid.* Conheceo a morte, & foi despedirse do Rey, pedindolhe deixasse a bom recado o Cofre das reliquias, & a Imagem da Senhora, *ibid.*

¶ *Romans* saõ Simbolo dos Mosteyros mais obseruantes, & porque, *pag.* 463.

S. Romão de Panoyas Mosteyro.

Foy fundado pello Abbade Romano, *pag.* 441. Mostrase que este santo, & consequentemente o Most. ferão da Ordem de S. Bento, *pag.* 445. & seq. Não longe delle sobre o mar esta hũa Ermida de S. Bento com Imagem sua. *pag.* 441.

S. Romualdo.

Foy natural de Roma, & do sangue dos Condes de Benauente, *pag.* 157. Foy Monje de S. B. de habito negro, *ibid.* Edificou 100. Most. do mesmo habito, & vltimamente foy fundador da Ordem da Camaldula, *ibid.* Viueo na Religião 100. annos completos, *ibid.*

¶ O *Rosario* da Virgem inuentou o nosso Pedro Eremita Grandimontense, & comque occasião, *pag.* 234. Passados muitos annos renouou esta deuação o P. S. Domingos, *ibid.*

S. Ruperto Abbade, & Bispo.

Foy natural de França, & do sangue real daquelle Reyno, *pag.* 191. Foy Apostolo de Bauera, & bautizou logo no principio ao Duque Theado Senhor daquella Prouincia, *ibid.* Edificou Sé Cathedral, & Most. deque foy Abbade, & Bispo 44. annos, *ibid.* Dali mandou seus discipulos pregar a Austria, Carintia, Istria, & outras partes, *ibid.* A este Most. se ajuntou a Cidade Salis burgo, *ibid.* Na de Viena cabeça de Austria tem este santo templo muy antigo, *pag.* 192.

S.

S. Saluador de Arnoso Mosteyro.

Foy fundado pella Era de 674. perto da Cidade de Braga, *pag.* 503. O Arcebispo D. Iorge da Costa o vnio ao do Pombeiro, & porque, *ibid.* He hoje Abbadia secular, *ibid.*

S. Saluador de Braga Mosteyro.

S. Fructuoso o edificou perto de Braga pera seu enterro, *pag.* 465. Trouxe pera elle mais de 40. Monjes, de q fes Abbade a Decencio, *ibid.* Nelle morreo, o santo & foy enterrado antes de dobrarem os sinos & abrirem as portas, & porque, *ibid.* Por rezão deste santo perdeo o nome de Saluador, & se chama hoje de S. Fructuoso, *pag.* 466. Perseuerou largos annos em grande obseruancia debaixo da Regra de S. Bento, *ibid.* O Arcebispo D. Diogo de Souza o entregou aos Capuchos da Piedade, *ibid.*

S. Saluador de Ganfei Mosteyro.

Hũs o fazem edificado em tempo de S. Martinho outros no de S. Fructuoso, *pag.* 419. Frey Silnando Monje deste Most. foy mandado pera Prior do de Azere, *pag.* 416. & 419. Do Most. de Sam Fiñs lhe veyo tambem hum Monje pera Prior, *pag.* 418. na freguezia deste Most. nasceo S. Theotonio primeiro Prior de S. Cruz de Coimbra, *pag.* 420. Foy Most. muy rico, & aiudou a pouoar Valença edificando duas Igrejas nella, *pag* 421. Teue muitas quintas, & Coutos, & quais, *ibid.* O Marques de Villa Real, & outros parentes seus comem o melhor delle, *ibid.* Seus edificios, & charidade pera com os peregrinos, *ibid.* He neste tempo vnico refugio dos soldados, & Capitães Portuguezes, *pag.* 422. Muitos Mõjes assim deste, como doutros Most. acompanharão o exercito Portugues na tomada de Saluaterra ouuindo de confissaõ atê aos proprios Galegos, *ibid.*

S. Saluador de Mertola Mosteyro.

Foy edificado no meyo de hũa Charneca nos contornos de Mertola antes da entrada dos Mouros, *pag.* 438. & 439. Mostrase que foy da Ordem de S. Bento, *pag.* 439. Podese crer seria este S. Saluador discipulo de S. Exuperancio, ou de S. Romão, *ibid.*

S. Saluador

S. Saluador da Torre Mosteyro.

Foy edificado por S. Martinho de Dume, aonde, & emque tempo, *pag* 412. O Capitão Payo Vermudes o reedificou, *pag*. 413. Frey Ordonho de sua geração com outros Monjes o renouou, & quando, *ibid*. Durou largos annos, & de presente esta vnido ao Most. de S. Domingos de Viana, *pag*. 414.

S. Saluador de Villar Mosteyro.

Em tempo de S. Martinho Dumiense se edificou, *pag*. 401. Foy reedificado por D. Godinho Viegas, *pag*. 402. & 405. No seu principio foy logo de S. Bento, *ibid*. Hum Abbade delle esteue 70. annos em a cerca enleuado na contemplação da gloria por meyo da musica de hũ melro, *pag*. 403. Os animaes, que passauão por sua sepultura, quebrauão hũa perna, *pag*. 404. O Arcebispo D. Fernando da Guerra deu este Most. aos primeiros fundadores da Congregação de S. Ioão Euangelista, *pag*. 406. Os Religiosos desta Congregação antes de se recolherem fazem no Dormitorio hũa commemoração ao N. P. S. Bento, *ibid*.

Samuel.

Quem foy, *pag*. 1. Instituhio Collegios de Religiosos da Ley Velha, *pag*. 2. Quantos annos antes da vinda de Christo, *pag*. 1.

D. Sancha, ou Sanctina Raynha.

D. Sancha, ou Sanctina Raynha. Foy May de Seueriano, Pay do nosso S. Leandro, S. Isidoro, & outros santos, *pag*. 277. Seu filho foy tambem Theodorico, que morreo desgraciadamente em Caradigna, & porque, *ibid*. Edificou o Most de Caradigna, & *pag*. 278. Mandou pedir Monjes ao N. P. S. Bento, & elle lhos mandou, *pag*. 279.

Sansaõ Monje.

Nunca comeo cousa, que tiuesse vida sensitiua, *pag*. 238. Não comia senão de dous em dous, & de tres em tres dias, *ibid*. Nas Quaresmas se retiraua a tratar com Deos sò com tres pães, *ibid*.

Santos.

Chamalhe Zacharias presos da Esperança, & S. Gregorio, gente enrroncada, *pag*. 42. São espelhos nossos, *pag*. 47. Santos canonizados da Ordem de S. Bento, *pag*. 258. & 259.

Sauigniacenses.

A Congregação Sauigniacense foy fundada por hum Monje chamado *Vital*, *pag*. 543. Em tempo do Abbade *Serlo* tinha 30. Abbadias, & todas se vnirão a Claraual, *pag*. 165. & 543.

¶ *Selio Abbade*. Veiãose as palauras *S. Eiria*, *S. Maria de Nabancia*, *& Remigio*.

¶ *Sepulturas*, duas teue o P. S. Bento, ao modo da spelunca duplex de Abraham, *pag*. 43. Veiãose as palauras *S. Bento em Sublaco*, *& Coruos*, *pag*. 347.

¶ *S. Sergio I*. Foy natural de Palermo em Sicilia, & Monje Bento em Roma, *pag*. 201. Sendo Papa mandou dizer na missa os Agnus Dei, & porque, *ibid*.

¶ *S. Siluestre II*. Sendo Monje foy Mestre de Roberto Rey de França, & do Emperador Otho II. *pag*. 227. Elles o fizerão depois Papa, *ibid*.

Siluestrinos.

A Congregação Siluestrina foy fundada em Italia por S. Siluestre Doutor, & Conego na Cidade de Osimo, & tem 25. cazas muy obseruantes, *pag*. 168.

¶ *S. Siluerio Papa*, ser Monje, & o primeiro Papa Benedictino se mostra com conjecturas prouaueis, *pag*. 197. & seq.

D. Sisnando Conde.

Algũ tempo andou no Exercito do Mouro Benabet Rey de Seuilha, *pag*. 331. Elrey D. Fernando o fes Gouernador de Coimbra, *ibid*. Reedificou Montemor o Velho, *ibid*. Edificarãose em seu tempo as Villas de Tentugal, Cãtanhede, Penella, Arouce, & outros lugares, *ibid*. Deu ao nosso Most. da Vacariça a Villa Dorta, *pag*. 349. Esta sepultado junto a Sê de Coimbra, *pag*. 331.

Sublaco.

Seu sitio, *pag*. 36. Dista de Roma 14. legoas, *ibid*. Nas partes de Sublaco ficou a figura do corpo de S. Bento impressa em hũa pedra em que dormio, *pag*. 69. Della manão algũas vezes hũas gotas de agua, a que os naturaes chamão suor de S. Bento, que seruem pera remedio de muitas enfermidades, principalmẽte dos olhos, *ibid*. Veiãose as palauras *S. Bento em Sublaco*, & *Coua de S. Bento*.

S. Suitberto.

Foy Apostolo de Saxonia, que conuerteo a poder de milagres, *pag*. 193. Prègou por espaço de 40. annos, *ibid*. Foy o primeiro santo entre

os

os Confessores, que a Sé Apostolica canonizou, *pag.* 194. O Papa Leão III, presente o Emperador Carlos Magno, o canonizou no mesmo Most. de S. Maria de Vuerda, *ibid.*

T.

Temor.

He significado pella mão esquerda do Esposo, *pag.* 23. O caminho real do Ceo vai por entre temor, & esperança, *pag.* 24. Temor filial crece com a charidade, *ibid.* Quanto hum he mais temente a Deos, tanto mais santo, *ibid.*

Templarios Ordem Militar.

Foy esta Ordem instituhida por hum Caualeiro Frances em Hyerusalem, *pag.* 177. Seu habito era hũa Cruz vermelha em manto branco, & a forma della, *ibid.* Suas bandeiras erão ametade brancas, & ametade negras, *ibid.* Chamauão a estas bandeiras, *Beaceant*, quasi *bella cicant*, *ibid.* S. Bernardo lhe fes os Estatutos, *ibid.* Clemente V. os extinguio, *ibid.*

Tertullo.

Offereceo seu filho Placido a S. Bento em Sublaco, *pag.* 51. Visitou a S. Bento em Casino, *pag.* 71. Pedelhe o faça Irmão mandandoo escreuer no liuro em que se escreuião os nomes dos Monjes daquella caza, *ibid.* Faslhe grandes Doações, *pag.* 71. & 72. Dalhe tambem as cazas, em que S. Placido nasceo em Roma, aonde se edificou o Most. de S. Erasmo, *pag.* 198. Dalhe Ilhas no mar Mediterraneo *pag.* 199. Veyo morrer em Casino, *pag.* 72. Neste Most. tem Anniuersario em 14. de Iulho, *ibid.*

Theodomiro Bispo.

Foy natural de Carmona, cujo Padroeiro he, *pag.* 521. Foy bispo em Calahorra, *ibid.* Monje de S. Bento, & martyr em Cordoua, *ibid.*

Theodomiro Rey.

Tendo seu filho Ariamiro doente, o mandou pezar a ouro, & prata diante do sepulcro de S. Martinho de Turon, *pag.* 354. Prometeu que seguiria a Fé, que seguira S. Martinho, se por sua intercessaõ alcançasse o filho saude, *ibid.* Trazendolhe reliquias do santo, sarou o Principe enfermo, *ibid.* Fundou o Most. de Dume, *pag.* 353. & 356. & o de Tibães, *pag.* 375. & 376.

S. Theodoro.

Foy o primeiro Anachoreta, de que se achá memoria na Prouincia Lusitana, *pag.* 302. Andaua vestido de aspero cilicio, *ibid.* De seu sepulcro manaua oleo milagrozo, *ibid.*

¶ *Theodulpho* compos aquelles versos, que a Igreja canta dia de Ramos, *Gloria Laus, &c.* *pag.* 229.

¶ *S. Theotonio* nasceo na freguezia do nosso Most. de Ganfey, *pag.* 420. Hum seu tio Bispo de Coimbra o criou, *ibid.* Foy o primeiro Prior de S. Cruz de Coimbra, aonde esta enterrado, *ibid.* Nas cazas, aonde nasceo, esta hoje hũa Ermida com reliquia sua, *ibid.*

S. Thomas de Aquino.

Foy da Illustrissima geração dos Anicios, filho dos Condes da Cidade de Aquino, *pag.* 17. No Most. de Casino se criou de idade de 5. annos por diante, sendo Abbade seu tio Landulfo, *pag.* 511. Ahi estudou Gramatica, & Philosophia, *ibid.* Em Napoles estudou Theologia, & teue Mestres Benedictinos, & quais, *ibid.* Em o nosso Most. de Fossanoua no Reyno de Napoles adoeceo, & morreo, *pag.* 206. & 513. A Ordem de S. Bento logrou a sua lus Matutina, & Vespertina, *pag.* 511. A sua petição deu hũ Abbade Casinense hũa Igreja na sua Cidade de S. Germão pera os Padres Pregadores nella viuerem, *ibid.*

¶ *Em Toledo*, & seus contornos ouue dez Most. de S. Bento, *pag.* 515.

S. Turibio Monje.

O nosso P. S. Bento lhe deo o habito em Roma, *pag.* 271. Vindo depois pera Hespanha, foy eleito bispo de Palencia, *ibid.* Foy vltimamente morrer no Most. de S. Toribio nas Asturias, *ibid.*

V.

Vacariça Mosteyro.

Foy o segundo de S. Bento, que em Portugal se fundou, *pag.* 348. Seu sitio, *ibid.* Foy edificado no anno de Christo 541. *pag.* 349. He prouauel que pellos Monjes de Loruão, & não por Paulo Orozio, *pag.* 348. & 349. Mostrase que foy da Ordem de S. Bento, *ibid.* Foy Most. duplez, *pag.* 350. Foy Senhor de muitos lugares, & teue outros Most. annexos, *pag.* 352. O Conde D. Raimundo fes Doação delle â Sê de Coimbra, *ibid.*

Valcolio

Valcolio Congregação.

Fundoua *Viardo* Monje Benedictino em Frãça, *pag.* 169. Vza de habito branco, & não passa de Borgonha, *ibid.*

¶ *Vallumbroza Cõgregação* foy fundada por S. Ioão Gualberto em Italia, *pag.* 159. Tera 50. Abbadias, & muitos Prioratos, *ibid.* He seu o Most. de S. Praxeda em Roma, aonde se conserua a Coluna, em que Christo foy açoutado, *ibid.* A cor do habito dos Mõjes della he aleonada, *ibid.* suas armas, *ibid.*

¶ *Vallumbrozella Congregação* em França leuantou S. Luis Rey, â qual ajuntou outras Abbadias, *pag.* 168. Floreceo principalmente pello Delfinado, *pag.* 169.

¶ *Veos* de Religiosas ou erão pretos em sinal de luto, & penitencia, ou vermelhos em memoria da Paixão de Christo, *pag.* 234.

S. Venancio Bispo.

He hum dos 12. Monjes, que S. Bento mandou a Hespanha, *pag.* 280. & 287. Foy Abbade do Most. de S. Cosme, & Damião, & Arcebispo de Toledo, *pag.* 287. Foy grande Prègador, & seu he o sermão 136. que anda entre os de S. Pedro Chrisologo, *pag.* 288.

Viana.

Em que sitio esteue antigamente, & quem a fundou, *pag.* 409. Nella morrerão pella Fê tres santos Vianezes, *ibid.*

¶ *Vicios* conuertidos em costumes saõ incuraueis, *pag.* 50.

S. Victor, *vulgo* Vitouro.

Foy natural de Paços, lugar perto de Braga, *pag.* 400. Foy conuertido â Fê, segundo alguñs, por Victor filho da Samaritana, *ibid.* Foy bautizado em seu proprio sangue, *ibid.* Chamase o lugar de seu martyrio *Gelladas*, & porque. *pag.* 401. A pedra, sobre que foy degollado, se conserua naquelle lugar em hum modo de Ermida, *ibid.* Vemse nella algũas nodoas de sangue, *ibid.* O modo, com que se achou, *ibid.* No lugar de sua sepultura se leuantou hũa Igreja, & depois hum Most. de S. Bento Priorato do de Moure, *ibid.* Na Igreja se conseruão suas reliquias, tirando a cabeça, que esta na Sê de Santiago, *ibid.* O Arcebispo Primas se preza de ser Abbade da Igreja de S. Vitouro, *ibid.*

S. Victor III.

Foy filho dos Principes de Benauente, Abbade de Casino, Cardeal, & Papa, *pag.* 211. Aceitou o Pontificado a poder de lagrimas, & rogos dos Eleitores, & outros Principes, *ibid.* Congregou hum Synodo em Benauente, & dizem, que celebrando lhe derão peçonha no Calix, & veyo morrer a Casino, *ibid.* Suas armas, *ibid.*

S. Victoriano.

Veyo das partes de Italia pera Hespanha, & viueo em Aragão fazendo vida Eremitica, *pag.* 285. Esse Monje de S. Bento sendo jâ velho, & floreceo com milagres, *ibid.*

¶ *Vida Monachal* dos Apostolos sagrados teue seu principio, *pag.* 10. S. Marcos a instituhio em Alexandria, *ibid.* Pellos tempos adiante se foy continuando, *pag.* 11.

Vniuersidades.

Quatro discipulos de Beda fundarão a de Paris, & forão os primeiros Mestres della, *pag.* 224. Hum delles por nome Ioão Escoto, fundou tambem a de Pauia em Italia, *pag.* 225. Muitos Most. erão juntamente Vniuersidades, & quais, *pag.* 227. Por este respeito se tomou a forma dos Capelos dos Doutores dos Capelos dos Monjes de S. Bento, *ibid.*

Vrbano II.

Emprendeo a jornada da terra santa, & vio em seu tempo ganhada a Cidade de Hyerusalem, *pag.* 212. Acrecentou aos Perfacios o de N. Senhora, *ibid.* Mandou rezar o seu Officio Menor por todas as Igrejas de Hespanha, *pag.* 232.

S. Vrbano V.

Foy natural de França, & Doutor em Theologia, & Canones, *pag.* 216. Foy eleito em Auinhão, em vltimo Papa Benedictino, & vltimo tambem dos canonizados, *ibid.*

¶ *Vsuardo* por ordem de Carlos Magno compos hum Martyrologio, de que o Romano se aproueitou, *pag.* 235.

¶ *Vualdetruda* sendo Condeça de Enão, juntamente com o Conde Vicente seu marido renunciou o Condado, & se fes Monja, *pag.* 257.

Z.

S. Zacharias.

Foy excellentissimo Papa, *pag.* 203. Suas obras, *ibid.* Julgou por inhabel a Chilperico, & mandou coroar a Pipino por Rey de França, *ibid.* Confirmou, a Regra do P. S. B. *pag.* 125.

¶ *Zala* foy Capitão Ariano, & sô com a vista dos olhos de S. Bento cahio postrado a seus pês, *pag.* 81.

Zalema, vide *Garcia*.

FIM.

¶ ERRATAS.

Pagina		Col.	Regra	Errata	Emmenda
pag.	6.	2.	10.	gẽnes	gẽns.
pag.	27.	1.	7.	desprezõrã	desprezou
pag.	57.	2.	28.	irmandande	irmandade
pag.	86.	2.	35.	Moyses	Moyse
pag.	104.	1.	no fim	Valẽtianõ	Valẽtinianõ
pag.	116.	2.	no fim	S. Hilario	Dionisio Cartuxanõ
pag.	130.	2.	no fim	na Toscanã	que na Toscana
pag.	134.	1.	28.	Foscana	Toscana
pag.	168.	1.	17.	desrrados	desterrados
pag.	189.	2.	27.	a explição	explicação
pag.	200.	2.	24.	tempo	templo
pag.	174.	2.	23.	Tratado	tomo
pag.	199.	1.	8.	quatro	quartõ
pag.	208.	1.	7.	chamamadõ	chamadõ
pag.	216.	1.	1.	porẽ de	porẽ os rogos dẽ
pag.	224.	1.	19.	rarei	errarei
pag.	245.	1.	8.	multidinis	multitudinis
pag.	260.	2.	27	outros sin-	outros cẽto, & sinẽ
pag.	282.	1.	17.	delle	delles
pag.	283	2.	9.	tinha	tinhão
pag.	304.	2.	35.	humidade	humildade
pag.	306.	2.	3.	porterios	porteiros
pag.	325.	2.	33.	seguin	seguinte
pag.	366.	2.	14.	nella	nelle
pag.	366.	2.	16.	ditio	dito
pag.	371.	2.	21.	Papas	Papa
pag.	371.	2.	22	demarção	demarcação
pag.	375.	1.	34.	as	a
pag.	376.	1.	23.	que fundarão	que se fundarão
pag.	376.	1.	38.	guerno	gouerno
pag.	376.	1.	39.	gotorres	goterres
pag.	376.	2.	37.	vezinhos	vezinho
pag.	378.	2.	26.	della	delle
pag.	379.	2.	16	Pellatini	Palatini
pag.	385.	2.	19.	Abbades	Abbade
pag.	397.	2.	43.	quatros	quartos
pag.	403.	1.	1.	manhte	manhentẽ
pag.	414.	2.	8.	Teconditos	recõditos
pag.	441.	1.	10.	vas	suas
pag.	456.	2.	28.	se os	seas
pag.	484.	2.	34.	Frey Miguel	Frey Isidoro
pag.	495.	2.	35.	D. Isabel	D. Brites
pag.	456.	1.	1.	D. Isabel	D. Brites
pag.	420.	2.	9.	o Catholico	o Santo

LIVRARIA DA UNIVERSIDADE

BENEDICTINA LVSITANA

TOMO SEGVNDO

OFFERECIDO AO NOSSO glorioſo Patriarcha São Bento.

ORDENADO PELLO P. MESTRE Fr. Leão de Santo Thomas Monge do grande Patriarcha S. Bento da Congregação de Portugal, & Lente de Prima na Real Vniuerſidade de Coimbra, & natural da meſma Cidade.

EM COIMBRA.

Com todas as licenças neceſsarias

Na officina de Manoel de Carualho Impreſsor da Vniuerſidade anno M.DC.XXXXXI.

POR mandado de nosso Reuerendissimo Padre Geral Frey Miguel de S. Boauentura Mestre em a sagrada Theologia, & Lente jubilado, vi este liuro intitulado *segundo tomo da Benedictina Lusitana* composta pello P. Mestre Frey Leão de S. Thomas Lente de Prima na Vniuersidade de Coimbra Monge da Congregação de São Bento de Portugal. Na composição da qual obra, quis, a meu ver, imitar a ordem que o supremo artifice guardou na criação do vniuerso; porque se este ocupandose sinco dias na fabrica de Ceos, Terra, & mais elementos, reseruou pera o sexto dia, como pera descanço seu o mysterioso lauor da mais preciosa joya, dando vida racional com o alento de seu spirito ao lodo inanimado; O nosso Autor depois de gastar o mais de sua vida no concerto, & ornato de sua Religião, & illustrandoa com a luz singular de sua sabedoria, & raro exemplo de esclarecidas virtudes, escolheo no vltimo da vida como pera descanço seu a fabrica desta obra, dando nella com o spirito de sua pena, noua vida à tantas antiguidades, que ha muytos annos escondia o sepulchro do esquecimento. E se o Leão de Iuda foy o que sò pode abrir aquelle mysterioso liuro, & manifestar ao mundo os segredos que nelle se encerrauão, o nosso Autor, verdadeyramente Leão Benedictino, foy tãobem o que sò pode desemuoluer os intricados nòs com que atè agora estiuerão atados os liuros mais antigos, tirando delles a pureza da verdade que hà tantos seculos estaua escondida. E asim julgo ser esta obra digna de se imprimir. No Collegio de S. Bento de Coimbra em 20. de Abril de 1650.

M. Frey Manoel de Ascenção
Lente de scriptura na Vniuersidade de Coimbra.

POR commissão de nosso Reuerendissimo Padre Doutor Frey Miguel de S. Boauentura Lente jubilado em S. Theologia, Geral da Congregação do nosso Patriarcha S. Bento neste Reyno de Portugal, & Prouincia do Brasil, &c. Vi este liuro intitulado *segundo tomo da Benedictina Lusitana* ordenada pello Padre Mestre Frey Leão de S. Thomas Monge da Congregação de S. Bento de Portugal, & Lente de Prima na Real, & insigne Vniuersidade de Coimbra, & achey nelle verdade sincera misturada com Santa, & Catholica doutrina, em que seu Autor mostra bẽ a virtude, & letras em que ha muytos annos se exercita, com a perfeyção que ao mundo todo he notoria; Este he meu parecer, & que não ha em todo este liuro cousa algũa que encontre nossa S. Fee Catholica, nem bons costumes, pello que me parece que vossa Reuerendissima lhe de licença pera o imprimir. Collegio de S. Bento de Coimbra 8. de Março de 1650.

O Doutor Fr. Christouão de Azeuedo.
Lente jubilado.

LICENÇA DO REUERENDISSIMO GERAL de São Bento.

O DOVTOR Frey Miguel de S. Boauentura Mestre jubilado em a Sagrada Theologia Geral de S. Bento neste Reyno de Portugal, & Prouincia do Brasil, &c. Damos licença ao Reuerendissimo Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas Geral que tem sido da nossa Ordem, & lente de Prima de Theologia na insigne Vniuersidade de Coimbra pera que (auidas as licenças que conforme ao Sagrado Concil. Trident. & leys deste Reyno deuem preceder) imprima a *segunda parte da Benedictina Lusitana*, aqual foy vista, & examinada por pessoas doutas, & graues da nossa Sagrada Religião, & julgão ser do seruiço de nosso Senhor, & ceder em gloria do nosso Patriarcha S. Bento. Dada em o nosso Mosteyro de São Martinho de Tibaës firmada de nosso nome, & refrendada por nosso secretario, & sellada com o sello de nosso officio em 18. de Março de 1650.

Frey Miguel de São Boauentura
Geral de S. Bento.

Por mandado de sua Reuerendissima Paternidade

Frey Pedro de Christo
secretario.

LICENÇA DO SANTO OFFICIO.

O Padre Doutor Frey Leonardo de Santo Agostinho Calificador do Santo Officio veja o liuro de que o suplicante faz menção, & informe com seu parecer. Lisboa 25. de Abril 648.

Pero da Sylua de Faria. *Francisco Cardozo de Torneo.*

P*OR mandado do Illustrissimo senhor Bispo Dom Francisco de Castro Inquisidor Geral nos Reynos de Portugal, Reui o liuro do Reuerendissimo Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas Lente de Prima de Theologia nesta Vniuersidade de Coimbra, o qual liuro se intitula* segunda parte da Benedictina Lusitana: *& não só não acho nelle cousa contra a Fee Catholica, ou bons costumes, mas muyta erudição, & conhecimento de cousas antigas à que parece deu noua vida resuscitandoas da sepultura do esquecimento em que estauão enterradas, & tudo bem prouado, & illustrado com boas opiniões de graues Autores, & algũas autoridades de Santos, bem explicadas, & ainda com lugares da escritura Sagrada muyto aletra em que o Reuerendissimo Padre Mestre he tão visto como na Theologia speculatiua, que ha tantos annos lé nesta Vniuersidade de Coimbra. Pello que me parece que se lhe deue dar licença pera o liuro se imprimir, Coimbra, em o Mosteyro de S. Cruz 20. de Março de 1650.*

O Doutor Dom Leonardo de Santo Agostinho
Calificador.

LICENÇA DO SANTO OFFICIO.

O Padre Doutor Frey Manoel d' Ascenção Calificador do Santo Officio veja o segundo tomo da Benedictina Lusitana composto pello Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas, & informe com seu parecer. Lisboa 15. de Iulho de 1650.

Frey Ioão de Vasconcellos | *Pedro da Sylua de Faria*
Francisco Cardozo de Torneo | *Pantaleão Rodriguez*
Diogo de Sousa | *Pacheco*

POR mandado dos senhores Inquisidores do supremo Tribunal do Santo Officio, vy este segundo tomo da Benedictina Lusitana, ordenada pello Reuerendissimo Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas, Monge da Congregação de São Bento de Portugal, & Lente de Primana Real, & insigne Vniuersidade de Coimbra, & em toda a dita obra não achey cousa que encontre nossa Santa Fee, ou bons costumes. No Collegio de S. Bento de Coimbra em o primeyro de Agosto de 1650.

O Doutor Frey Manoel d' Ascenção
Calificador do Santo Officio.

VIstas as informaçoẽs podesse imprimir o segundo tomo da Benedictina Lusitana, Autor o Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas, & depois de impresso tornará ao Conselho pera se conferir com o original, & se dar licença pera correr, & sem ella não correrá. Lisboa 9. de Agosto de 1650.

Frey Ioão de Vasconcellos | *Pedro da Sylua de Faria*
Francisco Cardozo de Torneo | *Pantaleão Rodriguez*
Diogo de Sousa | *Pacheco*

Podesse imprimir. Lisboa 11. de Agosto de 650.
O Bispo de Targa

Podesse imprimir vista a licença do S. Officio. Coimbra 18. de Agosto 650.
Magalhaẽs

LICENÇA DO PAÇO.

O Doutor Marçal Cazado Iacome do seu conselho, & seu Dezembargador do Paço veja este liuro, & informe com seu parecer. Lisboa 13. de Agosto 650.

Dom Pedro Presidente | *Ioão Pinheyro* | *Andrada*

A Segunda parte da Benedictina Lusitana, que V. Magestade me manda ver he liuro de grande erudição, & que descobre muytas antiguidades, com as fundaçoẽs dos Conuentos da Sagrada Religião de São Bento neste Reyno des o tempo q̃ os Mouros ocuparão Hespanha. E com particulares noticias da magnificencia zelo, & piedade de seus funda-

dores. Não achey cousa que impida o auerse de imprimir, antes muytas dignas de estimação, & que o farão muyto aceyto a todos, assim pellas materias que contem, como pella authoridade de seu Author o Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas Lente de Prima de Theologia nesta Vniuersidade, & que muytas vezes foy Vicereytor della, & duas Geral da sua Ordem, varão verdadeyramente veneraucl, por idade, por letras, & por virtudes. Nosso Senhor guarde a muyto alta, & Real pessoa de V. Magestade. Coimbra 23. de Agosto 650.

Marçal Cazado Iacome.

QVe se possa imprimir visto o que consta da informação do Doutor Marçal Cazado Iacome & licença que tem do Santo Officio, & Ordinario, & não correra sem tornar à mesa pera se taxar. Lisboa 27. de Agosto de 650.

D. Pedro Presidente. Ioão Pinheyro. Andrada.

COMMISSAM DO S. OFFICIO PERA *este liuro impresso se conferir com seu original.*

O Padre qualificador Frey Manoel da Ascenção podera conferir este liuro impresso com o original, enuiando ao Conselho a conferencia. Lisboa 18. de Abril de 1651.

Fr. Ioão de Vasconcellos. Pedro da Sylua de Faria.
Pantaleão Roiz Pacheco. Diogo de Sousa.

POr vertude da sobredita commissão conferi a segunda parte da Benedictina Lusitana, ordenada pello Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas, & achey que estaua conforme com o seu original. Collegio de São Bento de Coimbra em 8. de Mayo de 1651.

Frey Manoel da Ascenção.
Qualificador do Santo Officio.

POde correr o liuro de que o Padre Qualificador faz menção, visto estar conforme com o original. Lisboa 16. de Mayo de 1651.

Frey Ioão de Vasconcellos. Pedro da Sylua de Faria.
Francisco Cardozo de Torneo. Pantaleão Roiz Pacheco.
Diogo de Sousa.

Taxado na mesa do Paço a [illegible] reis em papel

Ao pio Leytor

ESTE segundo tomo da *Benedictina Lusitana* vay diuidido em dous tratados como o primeyro, & cada tratado vay diuidido em partes; parte primeyra, parte segũda, parte terceyra, &c. E cada hũa dellas ordinariamente abraça cem annos. No principio de cada hũa fazemos certos Preludios em que damos hũa breue relação dos Reys Catholicos que gouernarão os fieis desde aquelle tempo em que os Mouros ocuparão Hespanha, atè o tempo presente.

Depois destes Preludios tratamos por Capitulos dos Mosteyros que por aquelle tempo se edificarão, ou de que nelle ha memoria; por maneyra que no primeyro tomo tratamos dos Mosteyros de São Bento que se fundarão em Portugal desde o tempo do nosso Patriarcha São Bento atè a perda geral de Hespanha nos annos sete centos, & tantos. Neste segundo tomo tratamos dos Mosteyros de que depois do dito anno temos memoria.

Bem podera imprimir algũas materias de Theologia, trabalho em que gastey o principal de minha vida lendo muytos annos nesta Real Vniuersidade de Coimbra, mas vendo a multidão de liuros Theologos que neste seculo aparecem, pareceome, que fasia mayor seruiço à minha Religião em dar noticia das grandezas do glorioso Patriarcha São Bento, & do muyto que teue & alcançou neste Reyno de Portugal, argumento que não sey, que atè agora alguem tratasse, de modo que todos o entendessem, (pensamento que se por ventura foy errado) a deuação, & pieda de filial o desculpa. A materia he larga, & metida nas entranhas da antiguidade; Por onde não serà muyto, que no discurso della cometesse alguns descuidos, os quais o pio Leytor beneuolamente pode emmendar considerando que o errar nos homens he muy facil, & que acertar sempre no ponto, & indeuisiuel da verdade, he mais Angelico que humano.

ANIMASSE este liuro pera que corra confiado pello mundo, porque ainda que pequeno no corpo, todos os aduersarios que o encontrarem vencerá gloriosamente.

F. N.

Parue nec inuideo sine me liber ibis in orbem,
  Corpore parue ito, magne vel vngue Leo.
Si te belligeri cingant iacendo sagittas
  Crede papyrycias, ludrica tela tibi,
Mordaces alios cunctos sine dente fugabis,
  Si lacerare timens stridulus ore fremas.
Namque Leo rugiens addit, dum territat alas,
  Vt pedibus quisquam consulat ipse sibi.
Vnguibus audaces laniat, discerpit, vt agnos;
  Tu sine diffuso sanguine victor eris.
Applaudunt superi, audito nunc carmine Martis,
  Laurea, palma datur mox tibi parue liber.
Nam quamuis bello non vis superare cruento
  Armatos hostes, pulchrius ore fugas.

BRE-

BREVE INDEX LATINO, EM QUE SUMMARIAMENTE SE APONTA A MATERIA DESTE LIVRO.

ARma, virosque cano, qui primum tristia Regna
Finibus Hesperiæ, Maurorum oppressa catervis
Fortiter auspicij Cæli, cæpere tueri
A Quique reuexerunt insignes de hoste triumphos
8. 79. 3. Alphonsos[a] dic, Bermudum,[b] clarosque Ramiros[c]
195. 310. Quos iuuat Hesperiæ Defensor, maximus Heros
374 Noster, & Aemilius, tanquam duo fulmina belli
b En se[d] fugant Arabes, pergrandi stragis aceruo
Pag. 118 Præceps hostis abit, surgunt Saturnia Regna,
c Pullulat[e] è Cælo, Lusi imperiosa corona,
Pag. 81. Argentoque suo componit nobile stemma
Pag. 116. Christus, vt eximij specimen præberet amoris.
d ℂ Multa[f] cano pariter Benedicti claustra parentis
Pag. 116. Consita, quæ passim ornabant confinia Regni,
e Regibus adscripsi breuiter præludia primò
Pag. 314. Cænobijs capita ætatis tunc ordine sumpto
f Plura sepulta iacent, quædam turpata ruinis
Pag. 14. Integra pauca vigent, superat collapsa vetustas,
49. &c. Hac grauiter moueor, plusquam mouet ipsa Corinthus,
Nam destructa lugent, plusquam præsentia rident.
g Aspicimus[g] læti, non nulla Extructa sororum
Pag. 319. Quæ tedo lent veluti generosa ex arbore flores.
389. &c. ℂ Præclaram sobolem quam Lusus traddidit albo
h Sanctorum[h] recolo, illius miracula narro,
Pag. 149. Insero[i] gesta oleo magni portenta Parentis,
270, 281. Pignore facta canunt ægri, laudatur imago
i Terra[l] stupet signis, Pelagi miratur & vnda
Pag. 42. Cum videt effigiem naucleri munus obire
l Sulcatoque mari ad portum perducere nauim.
Pag. 42. ℂ Pontifices[m] nigri Benedicti ætate creantur
395. Gloria summa Patris viuentis hàbere Monarchas
m Aequales Petro, quos valde Augusta fatigat,
443. Sed cimbam ipsius constante labore remulcant
Purpureum, summæ addentes diadema, tiaræ.
n ℂ Gregorium[n] Magnum nostrum vixisse sodalem
446. Testantur plures, tu solum stulte negabis.
36. Stemmata nobilium claudunt Extrema laboris.
Cuncta scies, oculis perlustrans Candide Lector.

TOMO

TOMO II.

TRATADO I.

PARTE I.

DAsse hũa breue noticia das Naçoens que occuparaõ Hespanha, principalmente dos Mouros: dos Reys Catholicos que os forão lançando della; & dos Mosteiros de São Bento de Portugal de que ha memoria ate o anno de 800.

PRELVDIO I.

Dos Godos, & Sueuos, & dos mais que com elles entraraõ em Hespanha.

LArgos annos auia, que o Imperio Romano estaua senhor de Hespanha quando por ella comeҫaraõ a entrar os *Vandalos, Alanos, Sueuos, & Godos*, correndo o anno de Christo quatro centos & des, como diz *Flauio Dextro*, ou algũs mais a diante (como outros [a] querem) Todos elles eraõ gente das partes do Norte, & cõ tanto furor, & braueza entraraõ q; (como diz [b] *Paulo Orozio*) foraõ iguais os males, & estragos, que padeceraõ os Hespanhois em dous annos que a conquista desta gente durou, cõ os que padeceraõ em duzentos annos, que tiueraõ de guerras com os Romanos.

a Brito cũ alijs ann. 412. Genebr. an. 413. Idacio an 414.

b Paul. Oros. lib. 7. cap. 40.

Engenhosamente explica *o Padre Mestre Frey Francisco de Biuar* destas quatro naçoẽs aquella celebre visaõ do Propheta Daniel [c] em que nos diz que vio quatro animais symbolicos leuantarse do mar, dos quais hũ era como Leaõ, outro como Vsso, o terceyro como Onça, do quarto naõ diz a semelhança, que tinha, sò declara, q̃ era terriuel, admirauel, & mui forte, & que com as unhas, & dentes de ferro tudo despedaçaua. *Dentes ferreos habebat magnos comedens, atq; cõminuens, & reliqua pedibus suis conculcans.*

c Dan. cap. 7.

Eposto que a cõmũ exposiçaõ tem que por estes quatro animais se entendem as quatro Monarchias principaes, que foraõ a *dos Assirios, ou Chaldeos*, a dos *Persas*, a dos *Gregos, &* a dos *Romanos*, contudo o dito Autor [d] (como dezia) a explica daquellas quatro naçois, que entraraõ em Hespanha entendendo, que a Leoa prefiguraua o Reyno dos Alanos, q̃ foraõ Senhores da Lusitania, & Prouincia Carthagineza, (como diz *Idacio Bispo*)

d Biuar. in Ap. pa. 455.

Idat. fol. 29.

Alani Lusitaniam, & Carthaginensem prouincias occupant. O vsso representaua aos *Vandalos*, q̃ tinhão por sobrenome *Selingos*, q̃ dominàrão a Prouincia Betica chamada delles Vuandalia, & agora cõ algũa corrupção Andaluzia.[f] *Vuãdali cognomine silingi Bæticam adoriũtur.* A onça era figura dos Sueuos, dos quais dis o mesmo Idacio, q̃ com aquelles q̃ simplesmente se chamauão Vandalos, ocupauão Galliza, q̃ chegaua da parte do meyo dia atè o Douro.[g] *Gallæciam Vuandali occupant, & Sueui, sitam in extremitate Occeani maris occidua.* O quarto animal mais forte que todos representaua os *Godos*, q̃ vierão a ser senhores absolutos de Hespanha. O que tudo se pode ver mais largamente no Appendix, q̃ *o dito Author fas no fim dos seus doutos cõmentarios sobre* Flauio Dextro.

f *Idacio c. 17.*

g *Idacio vbi supra*

Destas quatro naçoens, as q̃ mais durarão em Espanha forão Godos, & Sueuos; porq̃ os Alanos (q̃ tinhão sua corte em Merida) forão extinctos pellos Godos em hũa batalha, q̃ lhes derão, & em q̃ lhe matarão seu Rey Atace com grande multidão delles, & os q̃ ficarão se mesturàrão com os Sueuos,[h] correndo o anno de Christo quatro centos, & desoito, perdendo desta sorte nome, & Reyno.

h *Mariana lib. 5. c. 2.*

Os Vuandalos de Galliza deixandoa se passarão pera a Prouincia Betica como dis Idacio[i] *Relicta Gallecia ad Beticam transierũt.* E depois de serem senhores da Prouincia Betica por algum tempo, passarãose a Africa[l] no anno de Christo 427. & se algũs Vuãdalos Selingos ficarão pellas partes de Siuilha, ou outras daquella Prouincia, os Godos, & Sueuos os forão extinguindo.

i *Idacio pag. 30. n. 26.*

l *Idacio pag. 31. Mariana l. 5. c. 3.*

O Reyno *dos Sueuos* durou por espaço de 177. annos, pouco mais, ou menos; & não se cõtentando seus Reys com o q̃ tinhão de Galliza, & Portugal, conquistarão outras Prouincias, de sorte que chegarão a ser quasi absolutos Monarchas de Hespanha,[m] como dis *São Maximo.* Porem virandolhe a fortuna as costas, forão vencidos, & desbaratados vltimamente por Leouigildo decimo sexto Rey dos Godos, & ficârão vnidos á coroa Gotica, & Leouigildo com seus successores Reynando sobre Godos, & Sueuos, como senhor de toda Hespanha.

m *Maximo f. 164.*

O Reyno *dos Godos* durou dusentos, & nouenta, & oito annos, tempo em q̃ florecérão trinta, & tres Reys, contando por primeiro *Athaulpho*, q̃ pello anno de Christo 416. Pos sua corte em Barcellona, & por vltimo a D. Rodrigo, de q̃ logo falaremos. Muyta parte destes Reys Godos forão Principes excellentissimos, & Christianissimos, principalmente depois que elRey Recharedo filho de Leouigildo pellos annos quinhentos, & nouẽta abjurou solenemente a seita Arriana no terceiro Concilio de Toledo, aonde os Padres delle lhe derão titolo de Rey glorioso, & o mesmo á Raynha, como consta das Actas do dito Concilio, em q̃ se lem estas palauras. *Item interfuerunt idem gloriosus Recharedus Rex, Badda gloriosa Regina, &c.* titolo, de q̃ gozarão os Reys seus successores nos instrumentos publicos, como dis *Biuar*[n] *no Appendix citado.* O mesmo titolo ainda em grao superlatiuo lhe deu nosso P. S. Gregorio[o] chamando a Recharedo Rey gloriosissimo em hũa carta, q̃ escreueu a S. Leandro, *communem filium Recharedum gloriosissimum Regem, &c.* E S. Maximo falando dos embaixadores, & presentes, que Recharedo mandou a Roma no anno de 597. o mesmo titolo lhe dà; *Rex gloriosus Recharedus mittit Romam nuntios, & munera*

n *Biuar pag. 465.*

o *Greg. Indictione 9. Epist. 41.*

p Biuar supra.

neya S. Petro, & Gregorio.

Por onde disem algũs, p que asi como agora falando cõ os Reys lhe chamão *Vossa Alteza*, ou *vossa Magestade*, asi naquelle tẽpo se chamaua aos Reys por *Vossa Gloria*. E procediaõ elles tão gloriosamente asi no gouerno do Reyno, como na obseruancia da religião Christã, q̃ bem merecião semelhante titolo. Derão tambẽ naquelle Concilio a Recharedo titolo de Rey catholico, de q̃ ainda hoje gosaõ os Reys de Hespanha. *Recharedo Regi Catholico post conuersionẽ res feliciter succedunt &c.* dis S. Maximo, & falando da morte da Raynha Badda, o mesmo titolo lhe da; *Bada Regina Catholica vxor Catholici Regis Vuisegotholũ Reccaredi Toleti moritur 4. Decembris &c.*

Max. fol. 312.

Os dous vltimos Reys Godos *Vuitiza*, & *D. Rodrigo* forão os q̃ derão occasiaõ a se perder Hespanha, & a se extinguir o Imperio Gotico: porq̃ esquecidos do exẽplo dos Reys seus antepassados, & degenerãdo delles, procederão de sorte, q̃ prouocaraõ a justiça Diuina cõtra si, & contra seu Reyno, como veremos no Preludio seguinte.

PRELVDIO II.

Da perda geral de Hespanha em tẽpo del Rey D. Rodrigo.

Começou a Reynar sobre os Godos el Rey *Vuitiza* penultimo Rey delles pellos annos de Christo setecentos, & hũ tendo 19. de idade, & Reynou dez annos com gran de liberdade, & soltura de vida, principalmente no vicio da sensualidade em que se deuassou sobre modo, obrigando cõ seu mao exẽplo, & ainda cõ ley, que todos os seculares, & Ecclesiasticos tiuessem quãtas molheres quisessem, & pudessem sustentar. Por onde chegando tal monstruosidade às orelhas do Papa *Constãtino*, q̃ fora eleito no anno de 707. mandou hũ Nuncio seu, q̃ da sua parte amoestasse a Vuitiza em ordẽ a emmendar sua vida tão escandalosa pera seu Reyno, & q̃ abrogasse a ley acerca dos casamentos dos Clerigos; Està amoestação paternal respondeu o infelice Rey ameaçando ao proprio Papa, & dizendo q̃ *iria pór cerco a Roma, & saquealla como fiseraõ seus antepassados.* E pera por o sello a seus desatinos mandou por todos seus Reynos, q̃ nem secular, nem Ecclesiastico algum obedecesse ao Sũmo Pontifice sobpena de morte, não se lembrando q̃ a obediencia ao Vigairo de Christo perpetua o Imperio como aconselhou, & escreueo S. Iuliaõ Arcebispo de Toledo ao Emperador Iustiniano dizendolhe. *Viue diu Cæsar, quadat Benedictus adora Iessa libens, fælix sic quoq; Cæsar eris.* Imaginando Vuitiza q̃ ficaua mais seguro, mandou q̃ os muros de todas as Cidades se arrasassem (tirando os de Toledo, os de Astorga, & de Leaõ, & por fauor, & intercessaõ particular os de Braga, pera q̃ desta sorte, nẽ os Gouernadores das Cidades, nem os pouos se podessem leuantar cõtra elle, naõ tendo muros, q̃ os defendessem. Deixo outras maldades, & tiranias, q̃ cometeu. Entre as quais foy hũa tirar os olhos ao Infante Godofredo Gouernador de Cordoua filho de el Rey Chindaluindo, & pay de D. Rodrigo. O q̃ foy occaziaõ pera o mesmo D. Rodrigo se leuantar contra elle, não lhe dãdo outra pena mais depois de o ter prezo, senaõ a mesma, q̃ elle tinha dado a seu Pay, pera q̃ morresse cego no corpo, asi como viueo cego na alma.

Entrando el Rey Rodrigo no gouerno de Hespanha, derrogou a ley do casamento dos Clerigos,

mandando, [r] que qualquer Presbitero, Diacono, ou Subdiacono, que viuesse casado na forma da ley de Vuitiza, que fosse entregue aos Bispos, pera que conforme aos Sagrados Canones os deposessem: & se os Bispos fossem negligentes em os castigar, pagassem ao fisco duas libras de ouro, & as molheres, que fossem cõplices lhe dessem cem açoutes; Porẽ como males q̃ tem lançado raizes saõ maos de arrancar, naõ cessou de todo este abuzo senaõ em tempo delRey Dom Froila (filho de elRey Dom Affonso o Catholico) que começou a Reynar pellos annos setecentos & sinquoenta & sete, & assim quarenta, & tantos annos perseuerou aquella liberdade, que Vuitiza introduzio, ou vestigios della, q̃ os Reys a não poderão tirar de todo, senão no tempo sobredito.

r *P. Hyguera in luitpr. n.* 188

Acrecentouse pera complemento das culpas antecedentes de Hespanha deshonrrar elRey D. Rodrigo a Florinda (a quem os Mouros chamão *Cauà*, q̃ quer dizer mà molher) filha do Cõde D. Iulião que (segundo algũs disẽ) era fronteyro das partes de Africa, & resentido do caso da deshonrra da filha, deu juntamente com os filhos de Vuitiza entrada aos Mouros em Hespanha, que meterão dentro della hũ exercito [f] de cento, & oitenta mil infantes, & quarenta mil de cauallo (como dis o Mouro Alboacin.) El-Rey Rodrigo lhe sahio ao encontro com outro exercito, q̃ pode ajuntar de cento, & trinta mil soldados de pê & vinte & tres mil de caualo. Ajuntaráõse huns, & outros junto a *Xeres de là fronteyra*, lugar de Andaluzia posto quasi no meyo entre Seuilha, & o Estreyto de Gibaltar. Peleyjouse de parte a parte varonilmente nas ribeiras do rio Guadalete por espaço de oito dias, ate q̃ a victoria se declarou pellos Mouros, ficando elles senhores do campo, elRey Rodrigo pos to em fogida, os Godos desbaratados Hespanha de todo perdida, caso lamẽtauel, mas bẽ merecido por peccados, & excessos passados, como S. Isidoro muyto antes prophetisou (segundo dizẽ Authores [b] graues.) Cõ estas palauras. *Væ tibi Hispania bis perdita, tertio perdenda propter malas nuptias.* Ay de ti Hespanha, q̃ com seres perdida ja duas vezes, ainda te has de perder a terceyra por cazamentos illicitos. A primeyra perda de Hespanha (*dis Ramires*) [c] foy a perseguição de *Dioclicia no* pellos annos tresentos de Christo, q̃ foy a mais cruel de todas. Porq̃ como affirma *S. Damaso na vida de S. Marcellino*, em espaço de hũ sò mes forão martyrizados desasete mil Christaõs, & erão tãtos os prezos pella fé de Christo, q̃ como *dis Eusebio*, não auia carceres em q̃ se prendessem os Gentios malfeytores, & facinorosos: por que todos estauão cheyos, & occupados com Catholicos.

f *Catalogo real fo.* 36.

b *Lucas Tudens. lib.* 3. *Baron. tom.* 8 *an.* 636. *Mariana lib.* 6. *c.* 7.

c *Ramires in Luit. pr. pagin.* 390.

d *Euseb. lib.* 8. *c.* 6.

Porẽ esta perseguição Diocleciana não se pode chamar propriamẽte perda de Hespanha, porq̃ não tratou Diocleciano de a destruir, & sogeytar a si pois era Senhor della, senão sò de perseguir a Igreja, & extinguir os Catholicos. Por onde a primeyra perda de q̃ S. Isidoro fas menção, dicera eu q̃ foy quando os Romanos sogueytarão Hespanha a seu Imperio: ou quando depois em tempo do Emperador Gallieno nella entrarão os Alemaẽs, & a destruirão fazendosse senhores della por [e] algũ tempo. Ou finalmente quãdo antes disto os naturaes da Mauritania entrarão nella, fazendo brauas crueldades, & grandes roubos, & destroços em tẽpo dos Emperadores Antonino pio, & Lucio Vero pellos annos de Christo 170, como dis Iulio

e *Brito lib.* 5. *ca.* 17.

Capitol

Sand. pa. 79. Capitol allegado f por Sandoual tratando delRey Dom Pelayo. A segunda perda de Hespanha foy quando as naçoés do Norte Godos, Vuandalos, Sueuos, & Alanos a conquistaraõ. A terceira foy esta de que tratamos em que osMouros a ficaraõ senhoreando.

Socedeo este desbarate del Rey Dom Rodrigo no anno de Christo setecentos & catorze; no dia naõ concordaõ os Authores, porque hũs dizem que foi hum Domingo g noue de Iunho, h outros noue de Setembro, Mariana tem pera si que foi dia de Saõ Martinho onze de Nouembro. E bem he que de dia taõ infelice naõ aja memoria certa, & que pereça do numero dos mais, pera que i possamos dizer com Iob, *Pereat dies ille vertatur in tenebras, non requirat eum Deus desuper, & non illustretur lumine.*

g Mariana lib. 6. cap. 23.
h Catalogo real fo. 36.
i Iob. c. 3.

Em breue tempo se fizeraõ os Mouros senhores de toda Hespanha. Porque hũs dizem, l que em oito meses: outros em dous annos: Iuliano Peres diz que tres annos esteue a Cidade de Toledo cercada, & que por treiçaõ dos Iudeos que nella viuiaõ entraraõ os enemigos dentro do primeiro muro dos tres que a Cidade tinha, & que os Christaõs Toledanos se entregaraõ com certas condiçóes.

l Catalogo real fo. 37.

No que toca ao nosso Portugal memoria ha, que ganharaõ a Cidade de Euora no anno de Christo de 715. a catorze deMarço, & q̃ no mesmo mes se destruhio a Idanha, & a 28. de Abril do mesmo anno, se entregou Alcaçar do sal. No anno seguinte de 716. hũ Capitaõ Mouro chamado Abdelazin entrou em Lisboa pacificamenre entregandosse ella a partido, tomou por força a Coimbra, saqueandoa, & toda sua comarca, a qual entregou a Mahameth Alhamar filho de Tarif, & depois disso ganhou as Cidades do Porto, & Braga, & alem do minho a de Tui, E a de Lugo, & a de Ourense q̃ ficou assolada de todo, & posta por terra. O latim desta memoria se pode ver no nosso Illustrissimo Sandoual tratando delRey D. Pelayo pagina 85. m Poronde ainda q̃ os Mouros se fizeraõ senhores deHespanha, naõ foi taõ em breue que fosse sò em oito mezes.

m Sandoual pa. 85

Mas de qualquer sorte q̃ fosse, quẽ poderà vadear os rios de sangue, & os rios de lagrimas, que por aquelle tempo foraõ correndo de monte a monte por todas as partes da triste Hespanha, vendosse catiua, & sojeita à barbaros infieis, & enemigos da Crus de Christo? Isidoro Pacense exagera, aquella desauentura de sorte, q̃ diz, q̃ todos os males, & danos q̃ Troya abrazada pellos Gregos padeceo, todos os n que Ierusalem destruida pelos Chaldeõs passou, todos os que deceraõ sobre Babilonia conforme ao vaticinio dos Prophetas, o quando os Persas a renderaõ, todos elles, & tantos os experimentou a miserauel Hespanha, quando os Mouros a sujeitaraõ depois daquella infelice, & lamentauel batalha em q̃ elRey Rodrigo se perdeo. As palauras do Bispo Isidoro saõ estas. p *Quidquid historialiter capta Troya pertulit, quidquid Hierosolima prædicta per Prophetarũ eloquia vaiulauit, quidquid Babilonia per scripturarũ eloquia substulit, quidquid postremo Roma Apostolorum nobilitate decorata martirio aliter confecit, omnia, & tot vt Hispania quondam delitiosa, & nunc misera effecta tàm in honore, quam etiam in dedecore, experta est*; Mas se Deos castigou a Hespanha por seus peccados, naõ se esqueceo de sua misericordia, porque se he Iuis, he juntamente Pay como veremos noPreludio seguinte.

n Hyere. c. 51. & in Therenis.
o Hyere. cap. 51.
p Isidor. Episc. Pacẽsis pag. 12.

PRELVDIO III.

Dos principios da Restauração de Hespanha.

VIO o Propheta Esayas a Deos nosso Senhor assentado em hũ throno alto, & leuantado, & de magestade, pera castigar os moradores de Ierusalem, *Vidi Dominum sedentẽ, super solium excelsum &c.* E posto que vinha pera fazer, justiça, naõ trazia consigo instrumentos della, trazia so Seraphis à sua ilharga, *Seraphim stabant super illud:* ou como lem os setenta, *stabant in circuitu eius.* Os Seraphis saõ simbolo do amor, porque como diz nosso Padre Saõ Gregorio saõ entre os spiritos Angelicos, os mais inflammados no amor diuino, *in cremabili dilectione ardent.* Aparecerem logo aos lados de Deos, quando vem como Rey, ou como juiz pera castigar, foy dar a entender, que sempre seus castigos vão temperados, & registados pellas maós do Seraphim do Amor. E he o que nos diz o cómum Axioma dos Theologos, *Deus punit citra condignum,* Deos castiga nossas culpas, porem o castigo fica à quem do que ellas condignamente merecião. E isto pede a igreja com Dauid ao mesmo Deos; [b] *Domine non secundum peccata nostra facias nobis, neque secundum iniquitates nostras retribuas nobis.* Castigai Senhor nossos peccados, porem dai quebras ao castigo, que á malicia delles merece.

Isaiæ c. 6.

Greg. homil. 34. in Euang.

b Ps. 102

Castigou Deos os graues peccados de Hespanha, & dos seus vltimos dous Reys Godos da sorte que temos dito, porem naõ passaraõ muitos annos que o Seraphim do Amor, & de sua misericordia paternal naõ fosse moderando a corrente do castigo. Porque entre outros que escaparaõ daquella infelice batalha em que os mouros ficaraõ vencedores, hum delles foy D. Pelayo neto delRey Chindasuindo, & filho do Infante Fauila Duque de Cantabria, que (segundo diz Sandoual) *eran las montanhas de Santillana, Valdo buron desde S. Vicente de la Varquera hasta Mier, & Trasmiera baxando por el rio Esla hasta donde agora es Carrion, & Sahagũ.* A esta parte da Cantabria se recolheo D. Palayo, & ali começou â juntar as reliquias dos Godos, assim naturaes da terra, como doutros que pera ali poderaõ fogir, tendo pera si, que a aspereza daquellas montanhas lhes siruiria de escudo contra o furor do enemigo. Os quaẽs concebendo algũa esperança de remedio, leuantaraõ por seu Rey ao mesmo D. Pelayo, pera que tiuessem cabeça, que os gouernasse, & a quem obedecessem. E nesta eleiçaõ acertaraõ pera bem de suas esperanças.

Lá se conta entre os Apogtemas de Chabrias Philosopho Athenìense, que mais se podia temer hum exercito de veados timidos tendo por capitaõ hum Leaõ que os gouernasse, mais que hum exercito de Leoẽs com hum veado por capitaõ. *Formidolosiorem esse (dicebat) exercitum ceruorum duce Leone, quam exercitum Leonum ceruo duce.* Mostrando neste seu dito, que monta tanto o animo, esforço, & prudencia de hum Capitaõ que de veados medrosos fas Leoens animosos, com que muitas vezes se alcançaõ gloriosas victorias, como se vio na que alcançaraõ os trezentos que Deos escolheo, & deu a Ledeaõ pera peleijar contra os Madianitas, que como diz Iosepho foraõ os trezentos mais timidos que auia mas tinhaõ por Capitaõ a hum Gedeaõ a quem o mesmo Deos tinha chamado

Calepin. verbo Chabrias.

Ioseph. li. 5. de antiq.

Iudicum c. 6. o mais esforçado de Isral, *Virorum fortissime.*

Ficaraõ os nossos Hespanhoes com a victoria, & entrada dos Mouros tão desanimados, que nem lhe ponho culpa, nem lhe farei muita injuria, se os comparar a veados espauoridos, porque se tinhaõ pês pera fugir, faltauaõlhe maõs, & animo pera peleijar, & se defender, acertaraõ com tudo (como dezia) em eleger a D. Pelayo por seu Rey, & Capitaõ seu. Porpue alem de ser do sangue Real dos Reys Godos, era homem de vigor, & valor, & tinha spirito leonino, & assim os gouernou de sorte, q̃ gloriosa, & milagrosamente deu feliçe principio a restauraçaõ de Hespanha, & a liberdade perdida como veremos.

§. I.

TAnto que os Mouros souberaõ, que D. Pelayo se punha em termos de lhe resistir, & defenderse, ajuntaraõ hum exercito de cento, & oitenta & sete mil combatentes, pera que o tomassem ás maõs, & aos mais que seguiaõ suas bandeiras., E tendo D. Pelayo auiso, que se vinhaõ ja chegando, escolheo [a] mil soldados dos que tinha, & meteosse com elles em hũa coua do monte Ausena larga & capaz, que ficaua leuantada do chaõ cousa de duas lanças, qual outro Dauid com seus soldados na coua do deserto de *Engadi.* Ali esperou o primeiro impeto dos enemigos, em que Deos mostrou bem com quãta rezaõ lhe compete o titulo de Deos dos exercitos *Deus Sabbaoth.* Porque as nuués de pedras, lanças, dardos, & setas com que aquelles barbaros atirauaõ aos nossos pela boca da coua, de dentro della se virauaõ com mais força contra elles proprios, & assim com suas mesmas armas os feria, & mataua o omnipotente braço de Deos. Porondc começaraõ a virar as costas, & D. Pelayo saltando fora da sua coua com os seus mil feitos mil Leoés, fizeraõ notauel estrago naquella vil canalha. Porque (como dis [c] o Bispo Sebastiano) cento, & vinte & quatro mil delles matou D. Pelayo com os seus. *In eodem uamque loco centum viginti quatuor millia Caldeorum sunt interfecti.* Naõ sey como Mariana diminue tanto o numero dos mortos, dizendo sô, q̃ morreraõ vinte mil mouros, sendo tanto mayor o que aponta Sebastiano author graue, & antigo.

a Maria. lib. 7. c. 2.

Coua de S. Maria chamada Coua danga.

b Lib. 2. Reg. c. 24

c Sebast. in Pelagio pa. 46

Outro milagre conta de mayor espanto, & he: que vindo fogindo huns sesenta & tres mil dos enemigos, que tomaraõ outra vereda por hum monte por cujas raizes vay correndo o rio Deua, chegando a hũa herdade, que vulgarmente se chama agora *Cosgaya,* o monte se voltou, & dobrou sobre elles (como se fora atuore que se arrancaua, & desarreigana da terra) & ali os sepultou, & afogou a todos. *Iuditio domini actum est, vt ipsius montis pars se à fundamentis euoluens, sexaginta tria millia Chaldeorum stupenter in flumine proiecit, atq; eos omnes oppressit &c.* E se alguns escaparaõ seria pera irem dar nouas a Cordoua de sua fortuna,

d Sebast. pag. 47. col. 1.

Dom Pelayo com esta milagrosa victoria deu principio à restauraçaõ de Hespanha pellos annos de Christo 718. & com sua boa ventura foy alcançando outras muitas, por espaço de 19. annos que Reynou (como dis Sebastiano [e]) outros lhe daõ vinte & hum. E carregado dannos, & de grande gloria morreo [f] em Cangas hũa sesta feira a 18. de Setembro do anno de 737. Enterrousse com a Raynha Gaudiosa sua molher (quarta

I. D. Pelayo.

e Sebast. pag. 47. col. 2.

f Catalogo real fo.

neta do Infante Ofilon filho delRey Athanagildo, & tio do nosso grande Arcebispo S. Illephonso) em hũ Mosteiro da Ordem de S. Bento, que elle mesmo edificou pera este effeito chamado Santa Eulalia de Velamio, a que he hũa serra deste nome, junto da qual estaua edificado, hũa legoa afastado de nossa Senhora de Couadonga.

a *Sebast. pag.* 47. *col.* 2. *Yepes to.* 3. *fol.* 77.

II. D Fauila.

Dom Fauila filho de D. Pelayo lhe socedeo no Reyno: naõ durou nelle mais que dous annos, porque vindo de brigar com os Mouros, assim armado como estaua se foi à caça a que era inclinado, & hum vsso o matou desgraciadamente. Sepultousse na Igreja de S. Crus junto a Cangas de Onis, que elle edificou. E conjectura o [b] nosso Yepes, que foi tambem Mosteyro de S. Bento. Sandoual que vio aquellas partes, diz que a Igreja de Santa Crus, he oje do Padroado do nosso Mosteyro de S. Pedro de Villa noua em que logo falaremos.

b *Yepes tom.* 3. *fol.* 78. *Sandoual pag.* 96.

III D. Afonso.

Dom Aphonso primeiro do nome Biscainho de naçaõ, filho de Dõ Pedro Duque, ou Gouernador de Cãtabria, & descendente delRey Recaredo, socedeo a D. Fauila, porque casou com a Infanta D. Ermesenda sua irmã, & filha delRey D. Pelayo. Foi homem de excellentes virtudes, & de grande piedade christam pera augmento do culto Diuino, poronde mereceo o sobre nome de catholico, & juntamente foi taõ esforçado, que [c] trinta & quatro batalhas alcançou dos Mouros. E taõ magnanimo que correo Galliza, muita parte de Portugal, & de Castella a velha, tomando muitos lugares aos Mouros, passandoos todos á espada, & trazendo consigo os christaõs, que nelles viuiaõ pera dentro de Galliza, & das Asturias. As Cidades que tomou em Portugal foraõ Braga, Porto, Viseo, Chaues. As de Galliza foraõ Lugo, Astorga, Tuy, & muitas outras em Castella que [d] Sebastiano conta. E foraõ por todas vinte & noue, ou trinta. Fundou o Mosteyro de Saõ Pedro de Villanoua, & da Ordem de S. Bento, (como diz em Yepes, & Sandoual) nas ribeiras do rio Selha, no Cõselho de Cangas Donis nas Asturias perto de Couadonga, & nelle se enterrou. Reynou dezoito annos, & morreo nos de Christo 759. como dis Sebastiano. Na hora de sua morte se ouuiraõ cantar os Anjos [f] em lugar de Respõso aquelle motete do liuro da Sabedoria. *Ecce quomodo tollitur iustus &c.* Parece que em lhe chamarem *justo* o quizeraõ canonizar, & homem Santo lhe chama o Diario de Cardenha.

c *Catalo. real fol.* 40.

d *Sebast. pag.* 47.

Sand. pa. 93. *Yep. tom.* 3. *fo.*

f *Sebast. Arceb. D Rodrigo. Catal. re.*

§ II.

IIII. Dõ Froyla.

DOM Froyla primeiro do nome socedeo a seu pay D. Afonso, imitouo no esforço, porque alcançou muitas victorias dos mouros: hũa q̃ teue junto a Beja foi notauel, porque matou sincoenta & quatro mil, & catiuou hum filho delRey de Cordoua que logo ali mandou degolar. Fes cessar os casamentos dos Clerigos q̃ introduzio Vuitiza. A elle se attribue a fundaçaõ do nosso Mosteiro de S. Iuliaõ de Samós, edificado em Galliza, no Bispado de Lugo, nas ribeiras do rio Sarria em hum sitio baixo cercado de serras donde se naõ ve senaõ o Ceo. Ao mesmo Dom Froyla se attribue tambem a fundaçaõ da Cidade de [g] Ouedo: porem tudo desdourou com a morte injusta que deu por suas proprias maõs, a hum seu irmaõ chamado Vimarano querido, & amado

g *Sebast.*

amado de todos, por onde foy aborrecido, & permitio Deos que os seus o matassem tambem violentamente depois de Reynar onze pera doze annos. Morreo no de 768. Esta sepultado em Ouedo.

V. D. Aurelio

D. Aurelio primo delRey Dom Froyla lhe socedeo, foy sobrinho de D. Affonso o Catholico, filho de hũ seu irmão chamado tambem Froyla [h] Não fez cousa que nos pertença, só achamos que em seu tempo algũas pessoas particulares fundarão alguns Mosteyros nossos no territorio de Castela como se pode ver em Gariuai liuro 10. cap. 1. em Sandoual na historia de S. Millan, & no 3. tomo [h] de Yepes. Reynou seis annos, morreo no de 774. [l] Sepultousse na Igreja de S. Martinho de Langreo cinco legoas de Ouedo.

h Yepes tomo 3. fol. 248. Sebast.

l Sebast. pag. 49.

VI. D. Silo.

Dom Silo casado com Dona Adosinda filha de elRey Affonso o Catholico socedeu a Dom Aurelio, de quem alguns disem era irmão. Fes hũa entrada em terra de Mouros pella Prouincia da Estremadura, & conquistando a Cidade de Merida trouxe della o corpo da glorioza Virgem, & Martyr S. Eulalia, & hũa parte do berso, em que á S. foy criada sendo minina, & pondo o S. corpo em hũa arca de prata, enriqueceu com esta Reliquia hum Mosteyro, que fundou na Villa de Prauia dedicado ao Apostolo S. Ioão Euangelista, & de Monjas Bentas. Reynou noue annos, & mandouse enterrar neste seu Mosteyro. Morreu no anno de Christo 783. A Rainha Adosinda sua molher depois de viuua com a Infanta Dona Maria sua filha se fiserão Monjas do dito Mosteyro, professando a Regra do gloriozo Patriarca S. Bento.

VII. D. Mauregato.

Dom Mauregato filho bastardo de elRey Dom Affonso o Catholico Reynou depois de Dom Silo, apoderandose do Reyno cõ o fauor, & ajuda dos Mouros, que procurou de el Rey de Cordoua. Delle dizem que teue principio aquelle infame tributo das cem donsellas Christans, que se dauão a os Mouros todos os annos, ou quinhentos soldos de ouro por cada huma dellas. O nosso Illustrissimo Sandoual tratádo da batalha de Clauijo diz que he falso testemunho, que se leuanta a elRey Dom Aurelio, & a seu successor Dom Silo, dizer que ja em seu tempo se pagaua aquelle tributo. Reynou Mauregato cinco annos, & meyo, & morreu no de 788. Està sepultado em Prauia.

VIII. D. Bermudo o Diacono.

Dom Bermudo chamado o Diacono socedeu a Mauregato. Foy neto de el Rey Dom Affonso o Catholico, & filho de Vimarano, aquelle, que seu irmão Dom Froyla matou. [b] Outros disem que foy sobrinho do dito Rey Dom Affonso o Catholico, filho de hum seu irmão, & cõsequentemente irmão delRey D. Aurelio. Delle dizem muytos que se fez Monge do nosso Insigne Mosteyro de Sahagun, & q̃ tendo [c] Ordens de Euangelho o tirárão do Mosteyro (deuia de ser com dispensação Apostolica) perá Reynar, & que depois de ter filhos da dita Rainha Dona Vsenda, com quem casou como dis Morales, ou D. Nunilla de Tui como dis D. Lucas recolhendose ella em hũ Mosteyro de Monias, elle renunciou o Reyno em seu sobrinho Dom Affonso II. por sobrenome o Casto, & passou o restante da vida casta, & religiozamente em companhia do mesmo Rey Dom Affonso, viuendo ou no Mosteyro de Monges, que elRey Dom Affonso tinha dentro em seu Paço Real, ou no nosso de S. Vicente de Ouedo, que estaua perto. As palauras

b Sebast. fol. 50. Morales lib. 13. c. 18.

Yepes tomo 3. fol. 296. seb. fol. 50.

tras do Bispo Sebastiano, das quaes consta que primeiro foy Monge, & depois Rey saõ estas. *Sponte Regnum dimisit, reminiscens, ordinem sibi olim impositum Diaconij, & dimissis filijs paruulis Ramiro, & Garsia, suprinum suum Adefonsum successorẽ fecit era 830.*

Em tempo deste Rey Dom Bermudo socedeu aquella façanha celebre dos dous irmãos, que encontrando finquo donselas, que os Mouros leuauão de tributo, tendo compaixão dellas com hũs ramos de figueira as defenderão, & lhas tirarão das mãos em hum lugar, que fica duas legoas da Corunha. E por este respeito a nobilissima familia dos Figueiras, Figueiredos, & Figueiroas trasem por armas cinquo folhas de figueira verde em campo de ouro. Outros disem, que este caso socedeu junto á Cidade de Mondonhedo. Outro feito semelhante a este conta o P. M. Brito que socedeu no Concelho de Alafoins do Bispado de Viseu em hum lugar chamado Figueiredo das Donas, no qual diz que estando seis donselas recolhidas esperando por outras para se leuarem todas juntas de tributo, passando por aquella parte hum caualeiro Christão chamado D. Gueste Ansur, pelejou tão valerozamente com os Mouros que as guardauão, que depois de lhe quebrar a espada destrôçou o ramo de hũa figueira, com que acabou de vencer aos inimigos, & por em saluo as seis donzelas. E por este feito tomou Ansur por diuisa cinquo folhas de figueira em lembrança das cinquo donselas pôdo outra por timbre do elmo, que fas o numero das seis, & querem alguns que fosse esta hũa dellas, com que se casou, & foy causa da liberdade das de mais. E daqui ficou nome ao lugar *Figueiredo das Donas*, q̃ he o mesmo que Figueiredo das Senhoras.

Brito 2. p. lib. 7. cap. 8.

Mostrou el Rey Dom Bermudo sua piedade Christam restaurando o nosso Mosteyro de São Ioão del Poyo, dandolhe coutos, & Igrejas, & outras rendas por ser Mosteyro, que S. Frutuozo fundou no Reyno de Galisa perto da Villa de Ponte Vedra, nas ribeiras do rio Leres á vista do Mar Oceano. Morreu no anno de 795. & foy sepultado em Ouedo, como dis Sebastiano.

§. III.

Estes forão os Reys Catholicos, que forão restaurando Hespanha atê o anno de 800. dos de mais, que lhe socederão trataremos no Preludio da segunda parte deste liuro.

Com a restauração de Hespanha se forão tambem restaurando as Igrejas, & Mosteyror, que os Mouros tinhão destruido, & edificandose outros de nouo, como consta do que fica dito neste capitolo, & consta de hũa escritura lançada no liuro antigo do Cabido de Braga, ainda que nella se chamão Mosteyrinhos os q̃ se fundarão neste tempo dos Mouros em respeito dos que florecerão em tempo dos Godos. A copia da dita escritura he a seguinte.

Postquàm Hispania Paganorum gladio caesa est propter peccata inhabitantium, & in solitudinem versa, Christicolae Deo miseraate recollectis viribus caeperunt paulatim vndique dilatari longo tempore decurso, & omnia loca, quae obtinere potuerũt, suis voluptatibus subdiderunt, scilicet Ecclesias, quae quondã Deo consecratae fuerant, laicales possessiones fecerunt, alij autem é contrario in villulis, & in quibusdam laicalibus locis nouas Ecclesiolas, & Monasteriola constituentes tradiderunt illis Ecclesias olim prae-

præclara, & celeberrima Monasteria seruituti manciparunt, &c.

Desta memoria consta, que naquella tão grande perturbação, & reuolução das cousas, como os Mouros destruirão todos os lugares, em que os Christaôs se podião faser fortes, & defenderse, muyta parte da gente Christam, & Religioza se recolheu ás Asturias, & a outras montanhas de Galisa: & como quer que os Clerigos erão poucos, por se darem os seculares quasi todos às armas, os Religiozos fasião officio de Parrochos, disendo Missa, & sacramentando aos fieis. E pera este fim edificauão Mosteyros, ainda que pequenos, conforme á pobresa daquelle tempo. De 87. edificados nas partes das Asturias fas menção o nosso insigne Yepes no principio do seu terceiro tomo. Não duuido que muytos senhores por Galisa, & por entre Douro, & Minho, como dis a dita memoria, se apoderassem das propriedades das Igrejas, & Mosteyros destruidos, & depois ou por escrupulo, por necessidade, ou por deuação leuantárão Igrejas, & Mosteyros, que mer. cião nome de Igreijnhas, & Mosteyrinhos. Mas todos elles, quaisquer que fossem, erão de Monges Bentos, ou de Conegos Regrantes de S. Agostinho como dis o Padre Fr. Ieronymo Roman. Dos nossos de entre Douro, & Minho comecemos a tratar.

Yepes III. tom fol. 7.

Rom. lib. 4. cap. 6. allegado por Yepes III. tom. fol. 9.

TOMO II.

Dos Mosteyros Benedictinos, que se fundarão, ou reedificarão atè o anno de 800.

CAPITOLO PRIMEIRO.

Do Mosteyro de S. Thirso de Riba de Aue no Bispado do Porto.

FAzemos menção neste lugar do celebre Mosteyro de S. Thirso, não porque tenhamos pera nos, que neste principio da restauração de Hespanha se fundasse, senão porq̃ a mais antiga memoria, que delle achamos em seu Archiuo he dos annos de Christo 770. como abaixo veremos.

Donde foy natural o Glorioso Martyr S. Thirso, que dá nome, & titulo ao Mosteyro.

CONSTA que o inuictissimo Martyr S. Thirso, de que tratamos padeceo Martyrio pella Fee de Christo em hũa Cidade de Grecia chamada Apollonia. Por onde Authores graues delle, & de seus companheyros no martyrio disem, que forão Gregos de nação naturaes de Bithinia prouincia de Azia menor, chamada agora Natolia;

lia. *hos tulit quidem inclita Regio Bithinorum*, dis Metaphrastes na vida dos ditos Sanctos lançada em Surio a quatorze de Dezembro, dia, em que o Menologio Grego fas memoria do Martyr S. Thirso, celebrando a Igreja Latina a vinte, & oito de Ianeyro. Porem enganaráose os Gregos em faserem natural seu ao Glorioso S. Thirso, porque temos prouas euidentes, que mostrão ser de nação Hespanhol, & natural da Cidade de Toledo.

Metaph. *Sur.*

Luitpr. A primeira nos dà Luitprando, que tratando de Rey Vuamba, dis, q̃ pondo elle sobre as portas de Toledo Santos particulares, que fossem como guardas dellas, sobre a porta do Norte pós o inclito Martyr S. Thirso por ser natural, & cidadão da mesma Cidade, ainda que padeceu martyrio fora della, *Portam, quæ respicit Aquilonem (dis Luitprando) Sancto Thirso ciui, Martyrique foris passo dicat.* O segundo testemunho desta verdade nos deixou escrito *Iuliano* em sua Cronica, porq̃ no anno de Christo 252. dis, que S. Thirso cidadão de Toledo, sendo ainda Cathecumeno se sahio da dita Cidade por seguir a milicia, & em Apollonia Cidade de Grecia deu illustrisimo testemunho da fee imperando o Emperador Decio, suas palauras saõ as seguintes, *Sanctus Thirsus ciuis Toletanus Cathecumenus Toleto egreditur, in vrbe Apollonia Greciæ sub Decio fidei testimonium illustrissimum dat.* Outras palauras semelhantes nos dis pellos annos de Christo 773. que saõ estas *A Cycillano conditum è templum S. Thirsi Toleti ciuis Toletani in Apollonia Graciæ passi. Exiuit Toletũ Sanctus vir sub Paulato Præside Toletano Cathecumenus: & idem Cixilla composuit carmen.* E tratando do cerco que elRey D. Afonso VI. pos a Toledo pellos annos 1080. dis que inuocaua o Rey os Santos padroeiros da Cidade, & naturais della pera que o ajudassem em tam dificultosa empreza; & entre os mais nomea a Santo Thirso por cidadão Toledano, *Obsedit Alphonsus VI. Toletum innocauitque vrbis patronos Sanctum Thirsum martyrem ciuem Toletanum, Obduliam.*

A terceyra proua nos dâ *Cixilla* Arcebispo de Toledo pellos annos de Christo sete centos, & setenta, & sinquo, o qual edificando por sua deuação hũa Igreja à honrra de S. Thirso, o Algazil dos Mouros chamado *Zulema* lha embargou; porem o Arcebispo acodindo ao juiz superior *Mahomad*, & dandolhe certa quantidade de dinheyro, alcançou licença pera ir a diante com sua obra, & a Raynha *Adosinda* molher delRey *D. Silo* que por aquelle tempo Reynaua nas Asturias, mandou ao Arcebispo pera a sua Igreja noua de S. Thirso hum calix de prata com sua patena, & hum gomil com seu bico pera os fieis receberem por elle o sangue do Senhor, que ainda naquelle tempo não estaua prohibido aos seculares receberem o Sanctissimo, *sub vtraque specie.* Nesta occasião compos o Arcebispo Cixilla hum hymno em louuor do Martyr S. Thirso pera se cantar na sua festa, no qual refere toda sua vida em verso Asclipiadeo (qual he o que cantamos no commum dos Martyres, *Sanctorum meritis inclita gaudia,*) & o verso, que fas a nosso intento, dis asim. *Te martyr lacrimis vernule poscimus. Per te omnipotens conditor ocius Durum, quo premimur Hoc iugum auferat.* No qual a palaura *(vernule)* he a de consideração pera o preposito porque ainda que *vernule* significa o seruo, que nos nasce em ca-

sa,

ſa, tenho por certo, q̃ foy poſta aquella palaura em lugar de *Vernacule*, por reſpeito da medida do verſo, & *Vernaculus* em latim ſignifica couſa natural, por onde á lingua materna, que aprendemos no lugar, em que naſcemos chama o latim *lingua vernacula*, ao ſabor proprio, & natural das couſas *ſapor vernaculus*, & aſſim o meſmo foy chamar a Sancto Thirſo *Martyr vernule*, que chamarlhe *Martyr vernacule*, tirando deſta palaura as duas letras (a,) & (c,) pera o verſo ficar certo. E no meſmo ſentidoſe pos à meſma palaura em hum Hymno de Santa Leocadia, que conſtando ſer natural de Toledo, o hymno, que o Breuiario Toletano canta em ſua feſta, lhe chama *Patrona Vernula* em lugar de *Vernacula. Tu noſtra ciuis inclita, tu es Patrona vernula*, quer diſer, *noſſa Padroeira natural*.

Eſte Hymno de S. Thirſo cõ outro, que o Arcebiſpo Cixilla tinha compoſto, lhe mandou pedir el Rey Silo naquella carta, que lhe eſcreueo, pera que os ſeus Clerigos nas Aſturiás tiueſſem que cantar, & nelle diz tambem q̃ S. Thirſo fora Cidadão de Toledo. As palauras da carta Real ſaõ eſtas. *Audiui quod cõpoſuiſses Hymnum in Dedicatione Sancti Thirſi Martyris, & Ciuis Toletani, mittat tua paternitas illos ad me, vt noſtri Clerici habeant quod cantent.* Como pois *Sancto Thirſo* foy Heſpanhol, muy eſclarecido, & antigo Martyr, em muytas partes de Heſpanha lhe leuantàrão Igrejas, & Altares pella deuação, que lhe tinhão, como a Sancto natural, & pello meſmo reſpeito ſe lhe dedicou o noſſo Moſteyro, de q̃ começamos a tratar, auendo outros muitos Sanctos deſte meſmo nome, mas todos elles eſtrangeyros, como ſe pode ver no Martyrologio Romano.

Vltimamente notamos com *Vilhegas*, & outros, q̃ do nome de S. Thirſo ſe diriua o nome de *Thereſa*, ou *Tharcia* muy commum em Heſpanha.

§.

Copia da carta del Rey Silo pera Cyxilla, em que falla de S. Thirſo.

S*Anctiſsimo, & Deo amabili Cyxiliani Eccleſia Toletana Archiepiſcopo Silo Rex Oueti, & Prauia ſalutem. Per manus Elipandi Archidiaconi, & Petri Diaconi veſtrorum accepi literas Paternitas tua, & fidelium in Ciuitate tecum panem doloris comedentium. Dolet me quod hic ſic miſerabiliter vitam tranſeatis, & habeo magnam de vobis compaſſionem quòd tanta mala ſufferatis inter iſtos biothanatos Sarracenos: quin contenti mittere ſuper vos tam deſaforatos vectigales, quotidie quarant vos ad mortẽ, & quòd ibi fueritis in magno periculo veſtrarum vitarũ, quia ibi cæpiſtis ædificare Eccleſiam S. Thirſi Martyris prope Melchitam maiorẽ: & Alguazellus Zuleima Iuſeph Abenramin, qui regit Toletũ voluit vos occidere: ſed appellãtes ad iudicem Mahomad Abenramin iuſsit demitti vos, & dedit licentiam ædificandi ob pecuniã, quæ illi dediſtis. Iſti Mauri nihil faciunt, niſi pretextu lucri, tamen ad illũ ſcribe, gratias agens ob fauorem, quod dedit vobis. & rogo vt vos foueat, & rogo illũ vt det facultatem reuertẽdi ad vos Argerico quondam Abbati Agalienſi, qui mihi ſæpe dixit nullam ſe habere cauſam quòd Mahomad Abenramin voluit eũ occidere cũ erat Alcaidus Toleti; nam cum Sanctus Nicolaus Martyr Ledeſmæ, ibi natus apud vos, filius Alcamani, & Frater Galafri factus eſt Chriſtianus, non erat ille in illo oppido, & quòd ſuſpitiene tantùm huius rei Abenramin patruus dicti Nico-*

lai voluit eum interficere. Si non potuero cum illo illum adiuuando, sanctum, & resouebo, Soror eius Sarra bona famina obijt in Prauia, & ego feci eam sepeliri cum honore, vt sancta mulier merebatur.

Benedictionem vestram, quam misistis ad Rginam Adosindam accepit illa de bona voluntate, insimul, & reliquias, quas ponemus iu Ecclesia de Oueto cum perfecta fuerit. Ego cum Regina me puto sepelire in Ecclesia Sancti Ioannis de Prauia. Nunc autem Regina mittit pro noua vestra Ecclesia Sancti Thirsi Martyris, (quam iam audiui quòd absoluistis) quædam munuscula calicem argenteum, & patenam, cum aquamanili, & cum suo naso, & in operculo corona nostri Regni cum nomine tuo, & meo per compendium sic, C. S. seruiet ad dandum sanguinem Domini populo.

Audiui quod composuistis hymnum in dedicatione Sancti Thirsi Martyris, & ciuis Toletani, vt retulerunt mihi tuos legatos, & de Sancto Vincentio, & Lato Toletanorum, qui passi sunt (vt illi mihi dixerunt) sub Cacillio Apollinare præside Hispaniarum in vrbe Libysoca, alium composuistis, mittat tua paternitas illos ad me, vt nostri Clerici habeant quid cantent. Mittimus ad vos hymnum de Sanctis Martyribus Philiberto, & socio eius passis in vrbe Titulcia (quos audiui esse Toletanos) sub M. Aurelio Valentiniano anno 283. cum esset Melãthius Archiepiscopus Toleti. Misimus etiam ad vos Arcarium, & Magnum Abbates viros honore dignos, qui vos consolentur, & os ad os de nostris, & vestris negotijs loquantur, tractate illos cũ (humanitate, & charitate. Orate pro) me, & pro Regina, Deus vos custodiat. Amẽ. In Prauia 24. Februarij era 815. que he anno de Ghristo 777.

Nesta carta se vê claramente o que temos dito asima acerca da patria de S. Thirso. Della se colhe tambem ser Argerico Abbade do Mosteyro Agaliense, & a rezão porque delle se foy pera as partes de Galiza (como temos dito no primeyro tomo.) A cubertoura do gomil, que a Raynha *Adozinda* mandou ao Arcebispo *Cyxilla*, se achou depois de muytos annos, abrindose os alicesses do hospital Real de Toledo, no qual estaua aberta a coroa de elRey Silo, & debaixo della as duas letras *S, & C,* de q̃ fas menção nesta sua carta, querendo dizer *peça, que mandou elRey Silo a Cyxilla.* E o Gouernador, q̃ então era de Toledo a mandou por antigalha de estima a *elRey Philippe II.* Como mais largamente se pode ver no *Padre Mestre Biuar pag.* 304. Vltimamente para declaração daquella palaura *Sarracenos biothanatos,* de q̃ el Rey Silo vsa na sua carta, aduertimos q̃ o nosso Illustrisimo *Sandoual*, explica esta palaura, dizendo que he o mesmo q̃ *nascidos pera mala muerte*, & *S. Isidoro*, explicandoa palaura *biothanatos*, diz q̃ he o mesmo q̃ *homem morto por força. Idem est* (diz o Sancto) *quod vi mortuus, thanatos enim Græco sermone mors dicitur.* O mesmo tem *Pamelio* nas Annotaçoens, que faz a *Tertuliano* no liuro *de anima* capitolo 57. aonde diz *Biothanati violenta morte necati dicuntur.* *Sand. in Silo pag.* 110. *Isidor. Pamel.*

CAPITVLO II.

Do lugar, & sitio em que o Mosteyro de S. Thirso se fundou.

Entre os vinte rios de nome, que regão a Prouincia de entre Douro, & Minho hũ delles he o rio *Aue* q̃ em latim se chama *Auo*, ou *Auus.* *Calepin. verb. Auo.*

Auus. Delle diz o *P. Antonio de Vasconcellos* c q̃ tem sua fonte manancial junto a Guimaraes, *Iuxta Vimaranum habet fontem.* Porem com auer 25. mil fontes na dita Prouincia, nenhũa ha nos contornos de Guimaraes, de que o rio *Aue* naça como he notorio aos naturaes da terra, & aos que o passamos indo de Braga pera Guimaraes rio ja caudalozo, & que mostra vir de muito mais longe. Por onde os q̃ melhor sentem dizem que dece da serra de Cabreira; que tem seu principio em Galliza, & vem diuidindo o concelho de Vieyra, da terra, & montanhas de Barrozo, & ja quando chega ao caminho que vay de *Braga* pera *Tralosmontes* quatro, ou sinco legoas da dita Cidade pera o nascente, ja passa por debaixo da ponte chamada de *MenGoterres* (porque parece que elle a fez sendo Conde, & segundo dizem, cunhado delRey D. Ordonho II.) Da qui vay lauando os campos dos pouos, que antigamente chamarão, *Calerinos*, de que parece ficou ainda algũa memoria em hum lugar q̃ chamão *Celeiro* não longe do dito rio. *Fluuius est Hispaniæ* (diz Ptholomeu, *qui Celerinorum populorum supra Bracharos, & Gronios campum aluit.* Da qui vai correndo entre Braga, & Guimaraes chegando cõ seu curso quatro legoas antes de entrar no mar Oceano, em q̃ entra junto a *Villa do Conde*, vay nestas quatro legoas vltimas diuidindo cõ sua corrente o Arcebispado de Braga do Bispado do Porto. Aqui pois aonde os os dous Bispados se começão a diuidir se fundou o Mosteyro de S. Thirso nas ribeyras do dito rio (q̃ por isso se chama *S. Thirso de riba d'Aue*) & tão perto delle, q̃ suas agoas seruem de muro, & cerca às hortas, pomares, & campos do Mosteyro pera a parte do Nascente. Porq̃ ali se alteaõ, & represaõ (por respeito de hum assude, q̃ pouco mais abaixo atrauessa o mesmo rio de parte a parte) que ficão os ditos lugares muy bem cercados, & seguros: seruindo juntamente aquella represa das agoas de mayor cómodidade aos Religiozos pera poderem nauegar em seu barquo pello rio asima distancia muy bastante pera se recrearem à vista da serenidade, com q̃ a agoa vai correndo, & da frescura das aruores, q̃ ao lõgo della se vão criádo, & nos montes proximos florecendo.

c Vascõc. pag. 401.

Ptolom. l. 2. cap. 6. Pompon. Mela l. 3.

Ficalhe a Cidade do *Porto* distante quatro legoas pera a parte do meyo dia, a *Augusta Braga* outras quatro pera a parte do Norte, tres a Villa de *Guimaraens* pera o Nascente, quatro Villa do *Conde* pera a parte do Poente. Fica vizinho o celebre monte *Corua*, ou *Cordoua*, por cujas raizes se vay estendendo o valle de *R. fojos de Riba d'Aue*, & ao pee do dito monte mais pera a vista do rio estiuerão os Paços, dos Pays do nosso glorioso S. *Rosendo*, & em que o mesmo Sancto nasceo, & se criou.

Iunto a entrada do Mosteyro fica hum Burgo pequeno chamado *Cidenai* nome, que teue seu principio do sobre nome do Infante *Alboasar Ramires* (que fundou, ou reedeficou o dito Mosteyro) do qual dis o *Conde Dom Pedro*, que por seu animo, esforço, & senhorio se chamou *Cidè Alboazar*, & foy com seus filhos, & descendentes senhor daquellas terras da Maya, em cujo destricto fica o Mosteyro. Por onde *Cidenai* he o mesmo q̃ *Cidenati*, lugar dos filhos, & netos daquelle, q̃ por seu dominio, & senhorio se chamou *Cide:* porque (como alguns dizem) *Cide*, em *Mourisco* he o mesmo, q̃ *Señor:* Não faltara quẽ diga q̃ *Cidenai he o mesmo q̃ lu-*

gar do senhor Anaya, porque *Cide* he o mesmo q̃ senhor, & *Anaya* he sobrenome de fidalgos antigos, & no mesmo mo Mosteyro achamos pellos annos de Christo 770. hum Monge chamado Frey Nuno de Anaya.

Alem do rio lhe fica vizinho o Mosteyro de Landim, que he dos Conegos regrantes de S. Agostinho, o qual segundo alguns foy fundado por D. Gonçalo Rodrigues Palmeiro (q̃ com vir da Illustrissima familia dos Frojazes chamousse Palmeiro por ser senhor do Couto da Palmeira (que naquelle tempo era hum Couto gran de, segundo dis o Conde D. Pedro.) Como tambem hum seu filho chamado D. Rodrigo Gonçalues Pereira a Auó do grande Conde D. Gonçalo Pereyra, foy o primeiro que na Prouincia dentre Douro & Minho, tomou, ou acrecentou aquelle sobrenome de Pereira, appellido de hũa quinta q̃ está perto do rio Aue, em terra de Vermoim no Arcebispado de Braga.

a Tit. 21. §. 6. c. 7.

Na inquiriçaõ q̃ o Cardeal D. Henrique mandou fazer dos Mosteyros de Conegos Regrantes, & dos de S. Bento em entre Douro & Minho, se chama o dito Mosteyro, *nossa Senhora de Namdim*, & o mesmo nome lhe dá o Conde D. Pedro em seu nobiliario.

CAPITVLO III.

Do tempo em que o Mosteyro de S. Tirso se fundou, & por quem.

NO que toca á primeyra fundaçaõ do Mosteyro de S. Tirso, alguns o tem por taõ antigo, q̃ o fasem do tempo de S. *Martinho Dumiense*, ou de *S. Fructuozo* muyto antes da entrada dos Mouros em Hespanha. Porque depois daquelles Santos Arcebispos atè o anno de Christo 770. não achamos rasto de quem o fundasse, & com tudo pello dito anno de 770. achamos o Mosteyro com Abbade, & Monges, como consta de hũa doação que no Archiuo delle se conserua, feita na era de 808. que he o anno de Christo 770. em que está assinado o Abbade *Frey Vicente Affonso* com o Prior *Frey Vasco Ramires*, & outros quatro Monges, *Frey Martim Pirez, Frey Hugo Pays, Frey Mendo Frois, & Frey Nuno da Naya*. E outro pergaminho de prazo, & doação se acha, em que está assinado por Abbade do Mosteyro, *Fernandus Abbas, Fernando Abbade*. Era 901. que he anno de Christo 864. Donde claramente se colhe q̃ já antes do anno de Christo 770. estaua o Mosteyro de S. Thirso fundado, pois já nelle auia Abbade, & Conuento, como cõsta da dita memoria.

Contra ella parece q̃ fás a que nos dá o Conde *Dom Pedro* ém seu Nobiliario, porque tratando delRey Ramiro II. do nome, q̃ começou a Reynar em Leão pellos annos de Christo 931. dis q̃ tendo elle notocia da fermosura de hũa Moura chamada *Zahara* (q̃ quer dizer flor por ella o ser da fermosura daquelle tẽpo) buscou ordem pera a furtar do Castello de Gaya, em q̃ viuia com hũ seu irmão capitão, ou senhor delle, & de toda a mais terra atê Santarem chamado *Alboazar Albocadão*. E depois de bautizada, pondolhe por nome *Artiga*, (q̃ quer diser perfeição) teue della filhos, de que procederão illustres familias. Tit. 21.

O Primogenito foy o Infante *Dom Alboazar Ramires* homem muy esforçado, de quem dis o Conde Dom Pedro, chamarão por sobre nome *Cide Alboazar*. Porque naquelle tempo (*são palauras suas*) *fes muytas lides com Mouros, & tirounos de S. Romão, de Castro*

de

de Auiese, & deCastro de Gondemar, & de Todea, & de todo entre Douro, & Minho dalem dos Montes contra Bergança, & passouse alem Douro a Lamego, & a S. Martinho de Moures, & foy os tirar de contra Coimbra. Este Infante Alboazar Ramires casou com Dona Elena Godins filha de Dom Godinho das Asturias, & ella com seu marido fundarão o Mosteyro de S. Nicolao, o que chamão de S. Thirso de Riba d'Aue. Atêqui saõ palauras do Conde Dom Pedro. Por onde parece, que ou a memoria acima citada, que fas o dito Mosteyro fundado muyto antes, he falsa, ou o Conde *Dom Pedro* nesta sua se enganou.

Porem hũa, & outra cousa se pode facilmente conciliar, disendo q̃ a primeyra fundação de S. Thirso foy em tempo dos Godos antes da perda de Hespanha, mas depois ou com o tẽpo, que tudo acaba se foy o Mosteyro arruinando; ou com algũa entrada de Mouros ficou desbaratado de sorte, que se pode bem dizer que o Infante Alboazar o fundou.

§.

REparo primeiramente no que diz o Conde D. Pedro, que *o Infante Alboazar fundou o Mosteyro de S. Nicolao, o que chamão de S. Thirso.* Porque em todos os papeis do Cartorio, que saõ muytos, & antigos, não ha memoria, nem vestigio, q̃ o Mosteyro tiuesse tal nome. E jà D. Soeiro Mendes o bom na doação que fez do couto a este Mosteyro pello anno de 1094. diz que estaua dedicado a S. Thirso *Sancti Thirsi gloriosi Martyris, in cuius nomine dedicata est ipsius templi aula.* E consta que como o Conde D. Pedro foy filho do nosso Rey D. Dinis escreueo mais de duzentos annos depois da dita doação de D. Soeiro Mendes. Por onde não saberemos dizer a causa, que o Conde D. Pedro teue pera dar o orago desta casa a S. Nicolao, sendo o de S. Thirso tão antigo.

Mas daqui nasce a duuida de certo curioso em que pergunta, porque causa està a Sagrada Virgem d' Assumpção posta no Altar mór, & o Martyr S. Thirso sendo o padroeiro em hũa Capella Collateral, deuendosse o principal lugar da Igreja ao Santo padroeiro della. Respondo, que a Igreja daquelle Mosteyro, he Igreja de S. Thirso, & da Virgem Sagrada Senhora nossa, como consta das vltimas palauras da doação de D. Soeiro, que dizem assim. *Hoc testamentum gratanter roborauique, & Ecclesiæ S. Thirsi, & Beatæ Mariæ semper Virginis assignaui.* E quando ha dous padroeiros o mais nobre precede, & tem o melhor lugar. Por onde prudente andou o primeiro, que pos a Virgem Sagrada no meyo do Altar mór, assim por ser a padroeira mais principal, como por entender que o gloriozo S. Thirso se daria por contente com ter o nome da casa, & que a Virgem fosse a Senhora della, que se contentaria com ficar em hũa Capella particular com o palmito de seu Martyrio, & que a Virgem Sagrada gozasse da palma dos lugares, & prerogatiuas tendo a seus pes aquella letra do Ecclesiastico. *Quasi palma exaltata sum in Cades.* Estou exaltada como palma em Cades. Eccl. 24.

Cades neste lugar do Ecclesiastico, não he o deserto Cades, por onde os filhos de Israel passarão vindo do Egypto pera a terra de promissão, de que se faz menção no *liuro dos Numeros, & no Deuteronomio*; he hũa cidade que em Grego se chama Gaddi,

ou Engaddi posta junto ao mar morto na sorte do Tribu de Iuda, como aduertirão *Iansenio, Lorino*, & outros chamada primeiro Asasonthamar (como consta do 2. liuro da Paralipomenon) que quer dizer, cidade das palmas, como notou Adrichomio, por ser terra caroauel dellas.

Iansen. Eccl. 24. Lorin. in psal. 28. versu 8. in fine l. 2. Paralip. c. 20. Adricho. pag. 47.

E se perguntaremos aos que explicão a significação dos nomes hebraicos que significa Cades: Respondem que significa sanctidade. *Cades, Sanctitas*. E o grande *Dionisio* Areopagita definindo a santidade diz; *Sanctitas est sine labe puritas*. A santidade he hũa pureza d'alma sem macula, nem nodoa. Diz pois â Virgem Sagrada; *Quasi palma exaltata sum in Cades*. Sou como palma plãtada em Cades, porque logo no primeiro instante em q̃ Deos me criou, me criou Santa: logo me plantou na santidade da graça, logo no instante em que fuy concebida lancei as primeyras raizes de meu ser, & de minha vida na pureza da graça sanctificante, ficando minha alma purissima, & limpissima de toda a macula original. Ali aonde todos os mais filhos de Adam caem, & ficão postrados, ali aonde todos ficão vencidos, & catiuos do Demonio, ahi fiquei em pee, & leuantada, *exaltata* como palma simbolo de victoria, & triumpho, como palma victorioza triumphando do peccado, & do Demonio. *Bene Beata Deigenitrix se veluti palma exaltata in Cades gloriatur, quia spiritualibus hostibus potenter & victoriosé subactis triumphum egit.* Com muyta rezão (diz Hugo Victorino) se compara a Virgem Sagrada â palma plantada em Cades, porque sendo cõcebida na santidade da graça q̃ Cades significa vencẽdo os enemigos spirituaes, triumphou delles gloriosamente, leuando ao Demonio debaixo dos pees. *Ipsa conteret caput tuum.*

Hugo de S. Victor.

E se â Virgem pode dizer no dia de sua Conceyção estas palauras *Quasi palma, &c.* com muyta maior rezão as pode repetir no dia de sua gloriosa Assumpção. Porque se quando foy concebida foy como palma plantada na pureza, & santidade da graça, quãdo sobio ao Ceo em corpo, & alma foy como palma transplantada, & arreigada na santidade da gloria, & immortalidade della: se na Conceyção foy como palma victoriosa por vencer ao peccado, & ao Demonio, em sua Assumpção foy como palma triumphante, por triumphar da morte, & da corrupção que depois della se segue.

E por ventura, que pera significar a gloria deste triumpho [b] mandou Christo nosso Senhor por hum Anjo do Ceo â Virgem Sagrada hum ramo de palma poucos dias antes que morresse (como diz S. Melito Bispo Sardiense) dizendolhe, que fizesse leuar aquella palma diante do leito em q̃ seu corpo Virginal fosse a enterrar, como com effeito a leuou o gloriozo Euangelista S. Ioão, no principio daquella Procissão Apostolica, com que os Apostolos Sagrados leuarão a enterrar o corpo da Senhora ao Valle de Iosaphat. *Petrus eleuans a capite feretrum capit psallere, & dicere Exijt Israel de Ægypto, Alleluia. Sustinebat autem cum eo Paulus Sacrum Beatæ semper Virginis corpus cæteri verô Apostoli psallebant voce suauissima, & Ioannes ante feretrum præferebat palmam luminis*, diz Melito no lugar citado. E se alguem me pergunta porq̃ quis Deos que diante da tumba da Virgem fosse aquella palma leuantada. Respondo que foy pera que a palma mudamente fosse dizendo. Não cudeis que

b Biblioth. Pap. tomo 2. c. 1. Melito Episc. Homil. tom. 4. p. 166.

que este corpo Virginal, que nesta tumba vay, vay pera se entregar nas maõs da corrupção, & de ser pasto de bichos. Porque asi como a palma he simbolo de victoria, & triumpho, assimesta Senhora em muy breue ha de resuscitar, & sobir aos Ceos em corpo, & alma, triumphando da morte & da corrupção não se resoluẽdo seu corpo Sagrado em pò, & em cinza.

E rezão era, q̃ quem foy casa, apozento, & Sacrario do Verbo Diuino Encarnado, delle participasse a incorrupção, & que asi como o Propheta Rey delle prophetizou, *Non dabis sanctum tuum videre corruptionem*, assim o mesmo se cantasse da Virgem Sacratisima sua mãy ficando preseruada, & incorrupta nalma, & no corpo, como o mesmo Propheta em outra parte deu a entender. Por que aonde a nossa vulgata diz, *Domum tuam domine decet sanctitudo in longitudinem dierum.* Lê Cayetano, *Domus tuæ pulcruit sanctitas domine.* Como se dissera. Enfeitousse senhor a santidade da graça, enfeitousse a santidade da gloria, pozeraõsse ambas de 24. pera ornar, & sanctificar com sua fermosura, & belleza a alma, & corpo da Virgem que foy casa, & apozento vosso, ficando graciosa, gloriosa, & immortal como palma leuantada sobre os mais altos seraphins do Ceo. E isto *in longitudinem dierum*, por todas as eternidades. Psal. 15.

Com rezão pois dizia, que o glorioso Martyr S. Thirso se daua por contente de ficar no seu Altar particular, & colateral, querendo que a Virgem d'Assumpção ficasse posta, & leuantada no Altar mór cantandolhe os Anjos a mesma letra que a Virgem tomou pera si *Quasi palma exaltata sum in Cades, idest in sanctitate gratia, & in sanctitate gloria.* Perdoe o pio Leitor, que à deuação da Virgem Sagrada nos arrebata a pena algum tanto fora dos limites da historia, tornemos ao fio della.

CAPITVLO IV.

Se foyo Mosteyro de S. Thirso sempre desde seu principio Mosteyro de S. Bento, Mostrasse ser S. Frutuoso Monge Benedictino muy largamente.

O Autor da Cronica Augustiniana faz tambem este Mosteyro de S. Thirso, & o de S. Miguel de Refoyos da sua Sagrada Religião dos Eremitas Agostinhos, porque acertou de ler nos Prologomenos de nossas Constituiçoẽs, que os fundara o gloriozo S. Frutuozo, a quem elle induuidamente cinge a correa de S. Agostinho. E daqui infere, que os ditos Mosteyros forão seus, deuendo de inferir deste principio, que por serem fundados por S. Frutuozo forão de sua primeyra fundação Mosteyros de S. Bento. Lib. 3. f. 277.

Porque como ja deixamos escrito no primeiro tomo pagina 276. & pagina 525. S. Frutuozo foy sem duuida Monge de S. Bento como o dizem *Iuliano Peres, Arnoldo Vuion, Henrrique Canisio, Menardo, Sandoual, & Yepes.* E acrecenta o *P. Frey Hyeronimo Roman* Cronista, & Eremita Agostinho, o qual falando de S. Frutozo no liuro que deixou escrito de mão da Cidade de Braga, & Arcebispos della, expressamente diz, *que foy Mõge debaxo de la Regla de S. Benito porque então florecia esta Orden, & era fauorecida de los Godos en gran manera, &c.* E logo mais abaixo tratando de como S. Frutoso, com desejo de viuer mais solitario, se foy do primeiro Iulian. Arnold. Canis. Menard. 16. Apr. Rom. l. 1. c. 14.

meiro

meiro Mosteyro, que edificou, chamado Complu do diz *que puso en el vn Abbad muy Religiozo que guardasse la Regla de S. Benito.* E alem de tantos, & tão graues Authores, doaçoens de Reys antigos prouão a mesma verdade. A primeira he a q̃ c *el Rey Chindasuindo* fez ao mesmo S. Frutoso, & ao seu Mosteyro de Compludo demarcandolhe hum grande couto, dandolhe ornamentos pera o Altar, liuros pera o choro, & outras peças mandando com as penas costumadas daquelle tempo, que ninguem fosse ouzado a tirar daquelle Mosteyro a tradição Monastica, ou a santa Regra, que nelle estaua estabelicida. *Si ipse vestræ gloriæ Monasticam traditionem, aut Regulæ Sanctæ constitutionem voluerit euellere, anathema sit.* Esta escritura se conserua no Archiuo da Sé de Astorga, aqué se vnio o dito Mosteyro de Compludo, & por ser a mais antiga que se acha em Hespanha a trâs o nosso insigne Yepes no Appendix fol. 10. tom. 2.

c *Sãdou. tratando de S. Pedro de mõtes.*

Yepes tomo 2.

Foy feita esta doação aos 18. de Outubro da era de 684. que he anno de Christo 646. Depois de asinar, & confirmar elRey, confirma a Raynha Reciberga, & logo asinarão muytos Prelados, & outros senhores daquelle tempo, & entre elles tres sobrinhos do mesmo Rey Chindasuindo. Pera o que se ha de aduertir, que o Auô do nosso glorioso Illefonso, chamado Esteuão foy filho delRey Atanagildo, & casou com hũa molher santa irmãa delRey Chindasuindo, por nome S. Blesilla, teue hũa filha chamada Luzia mãy do glorioso S. Illefonso, & dous filhos hum chamado Eugenio, outro por nome Euancio, o qual foy casado com hũa senhora muy illustre chamada D. Eufrasia, & este matrimonio, foy o tronco da nobilissima geração dos Barrosos bem conhecidos em Toledo. Todos estes senhores confirmàrão a doação del Rey Chindasuindo seu tio. Eugenio como Metropolitano, que era de Toledo: S. Illefonso como Abbade: Euancio como Copeiro mór delRey. Isto quer diser a sua firma, q̃ diz asi, *Euantius Comes Scantiarum.* Estas duas palauras se hão de explicar, pera que o que digo fique claro. Aquella palaura latina (*Comes*) ainda q̃ agora significa titolo, & dignidade de Conde, em tempos mais antigos significaua tambẽ officios da casa Real, por onde Camareiro mór de elRey chamauase *Comes Cubiculariorũ:* Celeireiro mór, *Comes horreorum*: Copeiro mór *Comes Scantiarum.* E pera mayor intelligencia da palaura *Scantiarum*, hase de notar com Ambrosio Calepino, que entre as vuas de melhor casta, & de q̃ se fasia vinho mais precioso, auia hũas, que se chamauão vuas Scantianas, tomando o nome do primeiro, que as plantou chamado *Escancio.* E ainda agora ao que nos conuites tem cuidado de lançar de beber aos q̃ estão comendo â mesa, se chama vulgarmente Escanção, como notou Ramires. Isto presupposto, ficão ja as palauras de Iuliano mais claras, que são as seguintes. *Euantij Fratris Luciæ, &c. celebris memoria est in donatione Chindasuindi Monasterio Benedictinorum Complutensi in Asturias. Data era 682. anno Christi 644. vbi confirmat Euantius Comes Scantiarum, id est à poculis.* Querem diser, he celebre a menção que se fas de Euancio irmão de Lusia mãy de S. Illefonso na doação, q̃ elRey Chindasuindo fes ao Mosteyro dos Monges Bentos chamado Compludo edificado por Santo Frutuozo nas Asturias, porque se asina Copeiro Mòr

Calepino verbo Comes.

Calepin. verba Scãtiana poma.

Iulian. pag. 146.

del

delRey, que asi explica Iuliano aquella palaura *Comes scantiarum* idest *à poculis*.

Daqui se inferem claramente duas cousas. A primeira he que a Regra santa de que elRey Chindasuindo fala em sua doaçaõ, era a Regra do grande Patriarcha S. Bento, porque esta se guardaua, & professaua no Mosteyro de Compludo, pois era Mosteyro de Monges Bentos, como dis Iuliano. A segunda cousa, que se infere he, que sendo S. Fructuozo Abbade do dito Mosteyro, era tambem Monge, & filho do gloriozo Patriarcha S. Bento. Porque absurdo fora serem em Mosteyro tam perfeito os membros Bentos, & a cabeça Agostinha.

Confirmase esta verdade com outra doaçaõ mais moderna de elRei Dom Ordonho o segundo, & da Raynha Dona Eluira sua molher, que

Yepes to. 2. fol. 178 Ibidem escrit. 14.

fizeraõ ao Mosteyro de S. Pedro de Montes, que foy o segundo, que S. Fructuozo fundou, & as palauras, q̃ fasem a nosso caso saõ estas. *Omnem doctrinam Deificam constitutam in Regula Beati Benedicti &c. Cum cunctis sibi subiectis Monachis retinendam iniungimus.* Pomos por obrigaçaõ ao Abbade, & a todos os Monges seus subditos, que retenhaõ, & guardẽ toda a doutrina Deifica, & Diuina da Regra do Bemauenturado S. Bento no Mosteyro de S. Pedro de Montes, como se pode ver da Escritura, que se conserua no Archiuo do dito Mosteyro, que S. Gennadio renouou, & reedificou depois, como mostra o nosso insigne Yepes.[a] Do que tudo (alem do mais, que fica dito no primeiro tomo) consta que S. Fructuozo foy Monge de S. Bento, & q̃ nos Mosteyros, que edificou se guardaua a Regra do S. Patriarcha. Por onde

a Tom. 2. fol. 178.

parece que ou o dito Chronista naõ viu o que temos allegado, ou se o viu naõ se pode liurar da nota, por dar mais credito a seus sonhos, que às escrituras antigas de Reys Catholicos, a priuilegios de Bispos, & a autores graues, que temos citado. Pello q̃ concluindo, digo que se S. Fructuozo fundou de seu principio o Mosteiro de S. Tirso, que sempre foy Mosteyro de Monges Bentos, & nunqua de Heremitas Agostinhos.

Accrescenta o dito Chronista, que o Mosteyro de S. Thirso estando destruido, foy restaurado no anno de 665. pello Infante Alboasar pera nelle entrarem Monges de S. Bẽto da reformaçaõ Cluniacense. Quẽ mete a fouce em messe alhea facilmente se fere. Erro crasso he dizer, q̃ no anno de 665 foy o Mosteyro de S. Tirso restaurado pello Infante Alboasar filho de elRey Dom Ramiro segundo, & que nesse tempo entraraõ nelle os Monges Cluniacenses. Porque consta q̃ naquelle anno naõ existiaõ ainda Dom Ramiro, nem o Infante Alboasar seu filho, nem o Mosteyro Cluniacense em França. & de facto naõ existiraõ, senaõ da hi a dusentos & tantos annos, como se pode ver nas historias ordinarias. Mas cõ licença do dito author, querolhe dar a soluçaõ, disendo, que foy erro da Impressaõ, que pós aquelle primeiro 6. em lugar de 9. & asi todo o algarismo ha de diser 965. anno em que já o Infante Alboasar florecia. Porem ainda desta sorte he fallar a adiuinhar, diser que naquelle anno determinadamente se restaurou o dito Mosteyro. Porque naõ ha memoria, nem author, que tal diga. Mais acertado fallou o Catalogo dos Bispos do Porto disendo. *O anno da fundaçaõ de S. Thirso naõ sabemos, pellos muitos que* Pag. 402.

viue

Vince o Infante Alboasar.

CAPITVLO V.

Mostrase que foy o Mosteyro de S. Thirso Mosteyro Duplex.

FVndado, ou reedificado o dito Mosteyro por Alboasar, & dotado por elle conforme a qualidade de sua pessoa, todos seus descendentes procuraraõ de o augmentar em rendas, & propriedades, que lhe deraõ, mouidos asim do respeito de seus primeiros Padroeiros de quem procediaõ, como da grande Religiaõ, & obseruancia que os Monges delle guardauaõ; que sempre a virtude attrahiu a si a liberalidade dos que podem dar. Deste argumento trataremos no capitolo seguinte, neste fasemos mençaõ de hũa grande qualidade, que o Mosteyro de S. Thirso teue, de que ate agora naõ tiuemos noticia, & he que foy Mosteyro Duplex, em que viuiaõ Religiozos, & Religiozas separados huns dos outros, ficando so a Igreja commum, como temos dito no primeiro tomo, tratando do Mosteyro da Vacariça.

A primeira proua deste particular he hũa escritura do Mosteyro de Pedrozo, que *Gaspar Machado* Religioso que foy da sagrada Religiaõ da companhia de IESVS mandou ao nosso *Padre Frey Bernardo de Braga*, como elle proprio dis em huns fragmentos seus q̃ me cõmunicou N. P. Fr. Thomas do socorro. A escritura começa asim. *Ego Gunsalbo proles Pelagio in Domino Deo æternam salutem, &c.*, & depois deste fidalgo *Dom Gonçalo Paes* nomear as terras, que deixa a seu Pay *Payo Gonsalues* fas mẽsaõ doutras, q̃ deixa ao Mosteyro de S. Thirso com estas palauras; *& ad Acisterio, quod vocitant Santo Thirso, ad fratres, vel sorores, qui ibi perseueraucrint in vita Sancta, facta scriptura in die, quod erit octauo Augusti era sexagessima octaua supra mille.* Querem diser. Deyxo estas propriedades ao Mosteyro de S. Thirso pera os Religiosos, ou Religiosas, que nelle perseuerarem em vida Santa, foy feita esta escritura a oito de Agosto na era de Cesar mil & sesenta & oito, que he anno de Christo mil & trinta. Daquellas palauras (*ad fratres, vel sorores,*) colhemos, que era o Mosteyro Duplex, & por este respeito muy insigne entre os mais de Portugal.

A segunda proua nos dà o liuro antigo das linhagens (que he outro differente do do Conde *Dom Pedro*) no qual se nomeaõ algumas Religiozas do Conuento de S. Thirso, & saõ âs seguintes. *Dona Alda*, ou *Aldara Vasquez de Souerosa irmã de Gil Vazquez de Souerosa, Dona Orraca Hirmiges filha de Dom Hirmigio Mendes, & de Dona Sancha Pires Bargançoa, Dona Gontrode Moniz filha de Dom Men de Bragança, & de Dona Godinha filha de Dom Soeiro Mendes o bom.* A qualidade destas senhoras era domais illustre de Portugal, & de Leaõ, & sem duuida que se recolhiaõ neste Mosteyro por parentas dos fundadores, & padroeiros delle. Deste parecer he tambem o Padre Mestre Frey Francisco Brandaõ dignissimo Cronista môr do Reyno de Portugal que me communicou a memoria das tres Senhoras Religiosas nomeadas.

E no que toca a *Dona Alda, & Dona Orraca*, podese confirmar o que temos dito com sabermos que ambas (se por ventura naõ foraõ outras do mesmo nome) ambas foraõ sepultadas no dito Mosteyro no mesmo sepulchro,

pulchro, como consta do Epitaphio delle que saõ os versos seguintes, os quais a curiosidade, do Padre Frey Bernardo de Braga tresladou, adiuinhando já, que a dita pedra do sepulchro se auia de sepultar em certa obra, que se fes sem se reparar no que continha. Os versos tais, quais aquelle tempo daua, saõ estes.

Nobilitas generis, morum quoque pura benigna
Clarificat Dominas Orracam simul & Aldam,
Quas Deus immenso sincero vinxit amore,
Quod dum vixerunt simul illis infuit vna
Mens tam concors quod in nullo discrepuère
Huius rei causa tumulos coniunxit earum
Talis amicitiæ nobis modus vt sit habendus
Tempore non vno Deus ipsas traxit ad astra,
Mors Aldæ Dominæ februi terno fuit Idus,
Mille ducentis, & viginti tribus fuit era.
Orracam Dominam mors impia iecit ab orbe
Quarto nempe Calendis Mensis Aprilis era
Mille ducentorum simul, & triginta magis sex.

EM summa louuão estes versos a nobreza, & costumes santos destas duas senhoras Dona Orraca, & Dona Alda, sepultadas em S. Thirso, & que vnindoas o amor santo em vida, não consentiu estiuessem separadas na morte; & ainda que não disem expressamente, que forão Religiosas no dito Mosteyro, supposto serem sepultadas nelle, he conjectura, que forão as mesmas, de que fala o liuro antigo das linhagens, *Dona Alda* faleceo a onze dias de Feuereiro da era de mil, & dusentos, & vinte, & tres que saõ annos de Christo mil, & cento, & oitenta, & sinquo. *Dona Orraca* a 29. de Março da era mil, & dusentos, & trinta, & seis, & de Christo mil, & cento, & nouenta, & oito. O nome de *Alda* [como diz o nosso Padre Frey Bernardo de Braga] *he abreuiado de Aldonsa vsado naquelles tempos, como mostra o nome de hũa rua do Porto, chamada das Aldas, que algũs tem pella mais antiga daquella Cidade depois que a Raynha Dona Tareja, & seu filho Dom Affonso Henriquez a reedificárão.* Atê aqui saõ palauras do Padre Frey Bernardo.

De algum modo fauorecem a duplicidade antiga do Mosteyro de S. Thirso hũas palauras do *Conde Dom Pedro* titolo 16. no qual falando das filhas de *Dom Soeiro Mendes, o bom*, diz *que algũas dellas quiserão antes Ordem que serem casadas*. Quer dizer, que quiserão antes ser Religiosas. E sendo o Mosteyro de S. Thirso Duplex, bem se pode crer q̃ nelle tomarão o hablto, pois seu pay era o principal protector, & padroeiro delle.

CAPITOLO V.

Dos Abbades, & Bemfeitores do Mosteyro de S. Thirso atê o anno de 1100.

O Primeiro Abbade, de q̃ achamos memoria depois da reedificação do Mosteyro, he hũ cha-

D.Gaudimiro era 1111. anno 1073. chamado *Gaudemiro* pellos annos de Christo 1073. como se colhe de hũa doação, de certos casais em *Bougado*, & parte da Igreja de *Ribeirão*, q lhe fez hũa senhora illustre chamada Dona *Gontinha*, ou *Goncinha*, que morava junto ao rio *Aue*, & junto á ponte, que della parece tomou o nome com algũa corrupção do vocabulo, porq ainda hoje se chama *ponte de Lagoncinha*, por onde antigamente se caminhaua do Porto pera Braga. Esta senhora foy molher de *Dom Egas Ermiges*, neto (segundo alguns querem) do *Infante Alboasar*, & que procurou a sagração da Igreja do nosso Mosteyro de *Passo de Sousa* (como em seu lugar veremos.)

D. Mendo era 1118. an. 1080. *Dom Mendo* he o segundo Abbade, de que achamos memoria no Archiuo de S. Thirso pellos annos 1080. Por este tempo floreceu aquelle excellente varão *Dom Soeiro Mendes da Maya*, por sobre nome o Bom, & principal padroeiro desta casa, como terceiro neto que era do Infante *Dom Alboasar Ramires*. Porque (segũdo diz o Conde Dom [a] Pedro) o Infante *Alboasar* teue entre outros hum filho, que chamarão *Trastamiro Alboasar*, do qual diz o Padre Mestre *Britto*, que foy Fronteyro em Montemór o velho contra os Mouros, dos quais alcançou grandes victorias. Este *Dom Trastamiro* foy pay de *Dõ Gonçalo Trastamires da Maya*: & *Dom Gonçalo* foy pay de *Dom Men Gonçalues da Maya*, o qual teue por filhos aquelles grandes dous Heroes Portugueses *Dom Soeiro Mendes da Maya o Bom*, & *Dom Gonçalo Mendes da Maya o Lidador*. Donde se vê, que forão terceiros netos do Infante *Alboasar Ramires*.

a Tit. 21.

Dom Gonçalo Mendes foy genro de Egas Monis sepultado no nosso Mosteyro de Paço de Sousa, casado com hũa sua filha chamada *Dona Leanor Viegas*, ou doutro Egas Monis mais antigo. Foy Fronteiro mór de Portugal por el Rey *Dom Affonso Henriquez*, chamauase o Lidador pellas muytas batalhas, & victorias, que alcançou dos Mouros. Indo hum dia correr a par de *Beja* com outros fidalgos, que o seguiaõ, encontrouse com huma tropa de Mouros, cujo capitaõ era hum chamado *Almoliamar*, o qual (*como diz o Conde Dom Pedro* [b]) *tinha tal força, que todo o homem em que posesse a lança, não lhe valia armadura, que lhe não quebrasse, & que lhe não metesse pello corpo, & por isso se chamaua vencedor das lides*. Correrão ambos suas lanças, & ambos vierão ao chão, mas por fim de rezoens *Gonçalo Mendes da Maya* venceo, & matou o Mouro, ainda q ficou muy mal ferido. E estando os nossos celebrando a victoria, virão vir ao longe huns mil de caualo com *Alboacem Rey de Tanger*, q viera pera tomar o castello de *Mertola*, q hum seu tio lhe tinha vsurpado. *A Dom Gonçalo Mendes* pareceo, q era caso de honrra sahirlhe ao encontro: & posto que estaua muy ferido, não poderão os seus acabar com elle, que se desarmasse, & tratasse de se curar. Assim como estaua os começou a por em ordem de peleja, porem esgotado todo de sangue, por falta delle cahio do caualo, & assim armado espirou no campo aquelle espirito inuinciuel. Mas os fidalgos, que o seguião, ainda que perderão tal capitão, não perderão o animo, porque pelejando vencerão os Mouros com tanta gloria, & esforço, que com os golpes, que lhe dauão pellos hombros os fendião atê a sinta, & muytos delles chegauão ás selas, & aos caualos.

Vejasse o P. Mest. Brandão tom. 3. l. 10. fol. 114.

b Tit. 21. §. 2.

Por

Por onde os Mouros, que escaparão disião publicamente, que tais golpes, como aquelles, não erão de maõs de homens, que a mão de Santiago os dera. Tinha *Dom Gonçalo Mendes*, quando matou o Mouro *Almoliamar*, & quando morreo nouenta, & sinquo annos de idade, semelhante a outro *Caleb*, que sendo de
Iosue 14. 85. confessaua de si, q̃ tinha [c] a mesma força pera pelejar, q̃ tiuera sédo de 40. annos. Contamos este successo de seu esforço, & de sua morte pera maior gloria de seu irmão *Dom Soeiro Mendes da Maya* particular padroeiro, & bemfeitor do nosso Mosteyro, o qual asim no louuor das armas, como na piedade Christam não sei se o venceu, se foy igual a elle. Chamauãolhe por sobrenome o *Bom*, porque (como diz o Conde *Dom Pedro*) *era homem de grandes feitos, & porque tirou o feudo de Hespanha, que auião de auer os Romanos, o que foy desta guisa. Foy Dom Soeiro em romaria a Roma, & ouuiu dizer, que estaua ahi hum caualeiro, que lidaua por este feudo com aquelles daquella terra, que o querião aliuiar, & lidou com elle, & venceuo; des aquelle tempo foy Hespanha liure do feudo. Este Dom Soeiro acresentou muyto no Mosteyro de Santo Thirso.* Atê aqui saõ palauras do Dom Pedro.

Mas alem desta memoria as escrituras, que se conseruão no Archiuo do Mosteyro nos declarão mais em particular o muyto, que *Dom Soeiro* lhe deu; Porque dellas consta, q̃ vindo o *Conde Dom Henrique* com sua molher *Dona Tareja* pera aquellas partes, deu a *Dom Soeiro Mend* toda a terra, que hoje he Couto do Mosteyto, dandolhe a vassalagem de todos os moradores della com as sisas, tributos, fiscos, coimas, & todos os reguengos de dentro de seus limites com poder de a ferir medidas: Foy esta doação feita na era de mil cento, & trinta & hum que he anno de Christo mil, & nouenta & tres a vinte & sinco dias do mes de Nouembro, como consta da escritura original, que no dito Archiuo se conserua: na qual disem o Conde, & sua molher Dona Tareja, *que fazem merce daquelle couto a Dom Soeiro Mendes o Bom, seu vasalo, o qual couto lhe dera seu pay Dom Affonso VI. em herança, & chamão ao dito Rey Genitori nostro.* E depois de asinarem o Conde, & sua molher Dona Tareja asinão outros fidalgos na forma seguinte. *Didacus Gondiçaluus, qui est Maierino de illa terra confirmo. Pelayo Soares Maiordomo de casa de illo Comes confirmat. Hunna Pelays Armiger Comis confirmat.* Querem dizer. Diogo Gonçalues Meirinho daquella terra, Payo Soares Mordomo da casa do Conde, Hunna Pays, pagem da lança do Conde confirmão. Asina tambem o nosso Arcebispo Santo Geraldo nesta forma. *Sub nomine Christi Geraldus Episcopus Bracharensis.* Firma, que por ser de tal Santo, bem podera estar entre as Reliquias do Altar, pera com ellas ser venerada como conuem. Asina tambem D. *Cresconio Bispo de Coimbra.*

Asinão *el Rey* Dom *Affonso VI.* & a *Raynha* Dona *Berta* sua terceira, ou quarta molher: o Conde Dom *Raymundo.* & a Infanta Dona *Vrraca. Ego Alphonsus Dei gratia Hispaniæ Imperator, quod gener meus cum filia mea fecit, presentiam meam rogantibus confirmo. E ego Berta Regina, quod Dominus meus confirmauit confirmo. Raymundus Comes, quod socer meus facto scripto confirmauit,*

uit, & ego de propria mea voluntate confirmo, & roboro; Humilitér, & ego Vrraca, quod Pater meus, & vir meus confirmauit, & ego de grato roboro.

Este Couto assim dado, & confirmado, deu *Dom Soeiro Mendes* logo no anno seguinte (que foi o anno de 1094. a 22. de Março ao Mosteyro de S. Thirso [a] *assim & da maneira, que o Conde Dom Henrique lho tinha dado o anno d'antes.* E depois lhe foi dando outras muitas propriedades em Ferreira, & em outras partes de Entre Douro & Minho cõ grande liberalidade, tendo por certo aquelle dito de Marcial, *Quas dederis solas semper habebis opes*, & melhor dissera, *Quas dederis Cælo semper habebis opes.* O q̃ derdes a Deos, & a seus Santos sempre o achareis, & tereis no Ceo, porque nelle fica seguramente enthezourado conforme ao dito de Chrisfto Senhor nosso *Thesaurizate in Cælo, vbi neque erugo, neque tinea demolitur.*

a Catal. dos Bis. do Porto pag. 403.

Cartorio de Santo Thirso.

Marcial.

§. I.

TRES cousas se podem notar neste lugar. A primeira he que entrou o Conde Dom Henrique em Portugal alguns annos antes, & primeiro do que algũs dizem [b] apontando sua entrada no anno de mil nouenta & sinco. A segunda he, que ja pellos annos de mil & nouẽta & tres parece que Saõ Giraldo estaua eleito Arcebispo de Braga, & naõ taõ tarde como alguns [c] poem sua eleiçaõ. Hũa, & outra cousa se colhe da dita Doaçaõ do Couto feita a Dom Soeiro Mendes, & da Escritura original della, que no cartorio se conserua, a qual o Conde Dom Henrique, & Saõ Giraldo assinaraõ correndo o anno de mil nouenta & tres como consta da data della, & como tambem dis o Catalogo dos Bispos do Porto pagina quatrocentas & tres. Mas no que toca a Saõ Giraldo falaremos mais particularmente quando trataremos de sua vida, porque entaõ auerguaremos o anno em que foi sagrado por Arcebispo de Braga.

b Monar. Lusi. parte 3. lib. 8.

c Hist. Eccles. de Braga parte. 1. pag. 470

d Catal. dos Bisp. do Porto

No mesmo anno assinou, & confirmou elRey Dom Affonso o sexto como se colhe da quella palaura de seu sinal *præsentiam meam rogantibus.* Quer dizer que o Conde Dõm Henrique seu genrro, & sua filha D. Tareja o rogaraõ, que se achasse presente, pera que assinasse, & confirmasse a doaçaõ que faziaõ a Dom Soeiro Mendes. O que naõ he difficultoso de crer, porque elRey Dom Afonso sexto no mesmo anno de mil nouenta & tres se achou presente em Portugal, porque no mes de Abril, & Mayo do dito anno tomou os lugares de Santarem, Sintra, & Lisboa aos Mouros, como mostra a terceira parte da Monarchia Lusitana, & a Cronica dos Godos o dis expressamente, acrecentando que entregou elRey Dom Afonso o gouerno daquelles lugares nouamente conquistados a seu genrro Dom Raymundo casado com sua filha Dona Vrraca: & por seu loco tente nomeou a Dom Soeiro mendes. As palauras da Cronica sobredita saõ estas. Era mil & cento & trinta & hum (que he anno de Chirsto mil nouenta & tres.) *secundo Calendas Maij* (que saõ trinta de Abril, & naõ vinte & hum como diz a terceira parte da Monarchia Lusitana) *sabbato hora nona Rex Domnus Alphonsus cepit Ciuitatem Santarem anno Regni sui 28. Mense 5. sexto die Mensis, & in eadem hebdomada nonas Maij [h] feria 5. cæpit Vlixbona. Post tertiam autem diem*

Monast. Lusit. 3. par. fol. 14.

Cronica dos Godos na 3. p. da Monar. fol. 272.

Monast. Lusit. 3. p. fol. 14

diem octauo Idus Maij Sintram, præposuitq; eis generum suum Comitem D. Raymundum maritum filiæ suæ D. Vrraca, & sub manu eius Suarium Menendi, ipse autem Rex reuersus est Toletum.

b *Parece que ha de ser feria 6. se Santarem foy tomado no sabbado antecedente por q̃ sendo assim pridie nonas Maij, que he 6. de Mayo cabia ẽ sesta feira.*

Como pois *el Rey D. Affonso* esteue em Portugal no anno de 1093. no mesmo anno antes de se tornar pera Toledo assinaria, & confirmaria a doação do couto feita a *Dom Soeiro Mendes da Maya* a rogo do Cõde D. Henrique seu genrro, & de sua filha D. Tareja, *ipsis præsentiam meam rogantibus*, & consequentemente jâ no dito anno o Conde D. *Henrique* estaua em Portugal gouernando (como [c] alguns dizem) *O Porto*. E posto que el Rey Dom Affonso encommendou o gouerno dos lugares q̃ cõquistara ao outro seu genrro *D. Raymundo*, parece q̃ lhe não durou muyto tempo o dito gouerno. Porque hũa das vltimas doaçoens que *Dom Raymundo* fez, foy dar o nosso Mosteyro da Vacariça á Sê de Coimbra ẽm 13. de Nouembro do anno de Christo 1094. como consta do Archiuo da dita Sê aonde achamos a memoria desta doação com estas palauras [d] *Ego Raymundus Dei Gratia Comes, & totius Galleciæ Dominus, & vxor mea Vrraca, &c. cum in Ciuitate Colimbria veniremus cognouimus de Episcopo Cresconio, & de suis Clericis quòd multis necessitatibus paterentur. Vnde damus ei cœnobium da Variça era* 1132. que he o anno de Christo 1094. E jà no fim do mesmo anno a 18. de Dezembro achamos o Conde Dom Henrique gouernando Coimbra, como se colhe de hũa doação, feyta ao Mosteyro de Arouca por hum *Garcia Odoris* no mesmo dia, mes, & anno declarando expressamente *que Reynaua D. Affonso em Toledo, & o Conde D. Henrique em Coimbra*, como se pode ver na 3. parte da Monarchia Lusitana cap. 8. fol. 16.

c *Britto. Sandou.*

d *Liuro preto fol. 40.*

A terceira cousa que se pode notar he que aquella doação tão larga, q̃ o Conde D. Henrique fez a D. Soeiro Mendes seria não sò por seus seruiços, senão tambem porque parece, q̃ foy cunhado da mesma Raynha D. Tareja molher do Conde D. Henrique; Por quanto consta, q̃ *D. Ximena Munhos*, ou *de Gusman* [e] fidalga illustre sepultada no nosso Mosteyro *de S. Andre de Espinareda* no Bispado de Astorga (como se pode ver no no nosso [f] insigne Yepes) *foy mãy da Raynha D. Tareja*, a qual el Rey D. Affonso VI. ouue della. E como diz o Conde D. Pedro, [g] *D. Soeiro Mendes foy cazado duas vezes, a primeira com D. Gontrode Monis filha do Conde Monido, ou Moninho senhor da Amaya, que he em Castella a velha nas ribeiras do Pisorga irmam de Madre da Raynha de Portugal D. Tareja, &c.* Parece logo cõforme a estas vltimas palauras do Conde Dom Pedro, que Dona Gontrode molher de Dom Soeiro, & a Raynha Dona Tareja molher do Conde Dom Henrique, que forão meyes irmãs, & filhas ambas de Dona Ximena, & sendo assim ficauão Dom Soeiro, & Dona Tareja sendo cunhados, & ella com mayor obrigação de lhe fazer merces.

Monarc. 3. p. c. 8. fol. 16.

e *Ant. de Vasconc.*

f *Yepes t. 6.*

g *D. Pedro t. 16.*

Porem como não sabemos que *Dona Ximena* casasse ou tiuesse conuersação com outrem senão com el Rey Dom Affonso VI. & *Dona Gontrode* não fosse filha do dito Rey, não asseguramos de todo este parentesco, corra sò por conta do Conde Dom Pedro.

§. II.

Doação do couto de S. Thirso, q̃ D. Soeiro Mendes da Maya lhe fez.

PEra q̃ mais claramente, & com mayor certesa conste da merce, & doação, q̃ o Conde D. Henrique fez a D. Soeiro Mendes da Maya, & da q̃ o mesmo fidalgo fez ao Mosteyro de S. Thirso, pomos neste lugar a forma della, que he a seguinte.

IN nomine Domini, qui cum Æterno P. simul cum Spiritu S. ab omnibus fidelibus in terris veneratur vnus, & in Cælis ab Angelicis choris adoratur, & colitur in Trinitate semper idem, vnusq; Deus. Non est ambiguũ, sed omnibus manet patefactum, eo quod ob honorem, & reuerentiam ipsius Sanctæ, & indiuiduæ Trinitatis, in loco, qui dicitur Moraria secus flumen Aue subtus Mons Corduba contra faciem Aquilonis Monasterium videtur multorum Monachorum esse cõstructum, vbi quotidie pro relaxatione peccaminum à Sanctis Sacerdotibus Sacrificium Deo immolatur; ideo ego Suarius proles Menendi, vt valeam euadere pœnas infernorum, & partem merear adipisci in cælestibus Regnis cum Angelis Sanctis à Dño sæculis infinitis, offero huic Sancto, & venerabili Altari, quod est digne Deo sanctialiter fabricatum in locum iam superius nominatum, in honorem, & reuerẽtiam eiusdem Dei, ac Dñi nostri Iesu Christi, Genitricis, semperq; Virginis Mariæ, Sancti Ioannis Baptistæ, & Sanctorum Apostolorum Petri, & Pauli, Ioannis Euangelistæ, ac Iacobi Apostoli, Sanctiq; Thirsi gloriosi Martyris, in cuius nomine dedicata est ipsius Templi aula, & aliorum Sanctorũ, quorum reliquiæ venerabiliter ibidem sunt reconditæ: offero (inquam) ipsum Cautum, vel Commissorium, quod mihi fecit Dñs meus Dominus Henricus Comes cũ coniuge sua nomine Tarasia prole Adefonsi Regis, & confirmauit, roborauitq; illum mihi ipse Dominus gloriosus Rex noster Adefonsus catholicus cum sororibus filijs, ac filiabus, cũ suis omnibus hæreditatibus, seruis, & ancillis, tributis, cunctisq; vectigalibus, calumnijs omnibus, & seruitijs regalibus, negotijs totis, imperabant ibi Domini ipsi Reges nostri tam super suis, quam super hæreditatibus nostris, & alienis, quæ intus sunt reclusis cum totas fessaderas, & caracteres per terminis prædictis, quos præsignauit, Portarius ipsius Domini Henrici Comitis: sicut; incipit in portu de Cernadini, & diuidit inter Burgalanes, & Monasterium S. Thirsi, & differri inter Leoueriz, & Sanctam Crucem, & inde per terminum, quod spartet inter Mons Corduba, & Sanguinito, & descendit per Mamonelum, & inde per illum congustum inter Rial, & Vimaredi, & ascendit per verticem Montis Calui, sicut diuidit inter Donnis, & cherledo, deinde per Ernosam, descenditq; ad illum pontem antiquum in medium fluminis Aue, ascendit veró per medium ipsius fluminis alueum vsq; ad illum portũ de Cernadini, vnde prius inchoauimus. Siquis de externis, quàm & de propinquis hoc Monasterium ad diuisionem, seu ad deformitatem deducere tentauerit, & si Episcopis, vel fidelibus Christianis resistere non potuerint, omne istud Commissorium cum omnibus suis hæreditatibus, siue cunctis præstantijs, quos mihi cõcessit Dominus Rex meus Adefonsus, sicut iam superius inserimus, ad partem ire mando, qui vnitatem, & integrum huius Monasterij rationẽ meam, vel vocẽ ex posteris meis tenuerit, & siue filius, siue filia, aut quilibet ex generibus meis, qui vocem, & integritatem huius testamenti pulsauerit sit benedictus á Domino

no Deo Cæli, & ab Angelis eius benedictionibus cæli desuper, benedictionibus abyssi, benedictionibus vberum, & vuluæ, benedictionibus Patris, & matris super eum vsq; ad septimã generationẽ descendât, non sit desemine eius, qui non adoretur, & de posteris illius, qui non glorificetur. Sin autem hanc meam scripturam diabolo impediente ad deruptionem, vel deformitatem deuenerit ea seruata ratione, filijs, vel filiabus, siue meis nepotibus iubeo vt ad Monasterium superius nominatum quintam restituant partem ex omni mea hæreditate pro remedio animæ meæ quæ demisero ad diem extremum uitæ meæ, & cum ipsum Commissorium adijcio de laura decima integra, quæ fuit de Auia mea Domina Vnisca, & sexta, quæ comparaui de Ximena Rodriguez tam de Ecclesia, quam de laicale, cum suis terminis antiquis, & nouissimis. Si quislibet homo transgressor huius scripturæ fuerit, sit maledictionibus repletus, nisi dignam egerit pænitẽtiam. Deseruiant ista hæreditates iam superius prætitulatæ isti aulæ ob tolerantiam fratrum, & victum Monachorum, sicut iam memini pro absolutione criminum meorum, omnibus, cunctis, sæculis sæculorum. Si quis tamen (quod nemine credimus fieri,) aliquis homo tam de extraneis, quam de propinquis ad irrumpendum contra hunc testamentum pro sola præsumptione, ad partem qui vocem eius pulsauerit, duo auri talenta cogatur exsoluere, & Imperatori terræ aliud tantum, & iudicatũ, ipsũq; testamentum reddat in quadruplum, & istud meũ factum plenam habeat roborem, & tandiu ipse præsũptor sit excõmunicatus quandiu steterit in tàm grande peccato. Facta series testamenti temporibus Adefonsi pijssimi Imperatoris, & totius Hispaniæ Principis, & vxore eius Regina Berta, & gener eius Comes Dñs Henrique totius Prouinciæ Portugalensis Dñs, & vxore eius nomine Tarasia: Ecclesiæ Bracharensis Episcopus Dñs Geraldus præsidente X. Calend. April. era CXXXII. Peracta T. Et adijcio vt cum mortuus fuero, statim filij mei restituant ad ipsum Monasterium tertiam de toto meo ganado ad integrum: & do ibi statim in vita cum ipsum testamentũ vnũ signũ de D.CCC. libras. Omne istud ad meã partẽ illiᵘˢ Monasterij testo sicut superius inscruimus.

Ego Suarius proles Menendi quod sponte Deo voui ipso adiuuante, opere compleui: Et hoc testamentum gratanter proprijs manibus meis roboraui, & confirmaui, & Ecclesiæ S. Thirsi, & Beatæ Mariæ semper Virginis assignaui.

Ego Menendus Suarius filius ipsius Suarij Menendis roboro, & confirmo.

Esta doação fica explicada summariamente no § antecedente. Della consta primeiramente a deuação & liberalidade de D. Soeiro Mẽdes da Maya. Della cõstão os termos, & limites do couto, q̃ deu ao Mosteyro de S. Thirso, com beneplacito do Conde D. Henrique, q̃ lho tinha dado, & juntamente del Rey D. Affonso VI. Cõsta tambem q̃ foy esta doação feita a 23. de Março, q̃ he 10. Calend. April. na era de 1132. porq̃ aq̃lle T, q̃ na dita era se poem na cõta antiga valia mil, & vẽ a ser aq̃lla era de Cesar anno de Christo 1094. Consta finalmente, q̃ esta doação se fez em tẽpo, q̃ ja o Conde D. Henrique era senhor de Portugal, como se ve daq̃lla palaura *facta series testamenti tẽporibus Adefonsi pijssimi Imperatoris, &c. & Comes Domnus Henrique totius Prouinciæ Portugaliensis Dñs.* E em vltimo lugar consta q̃ ja naquelle anno de Christo 1094. o nosso glorioso S. Geraldo presidia como Bispo da Igreja Bracharẽse, como se vê naquella palaura *Ecclesiæ Bracharẽsis Episcopus Dñs Geraldus præsidente, &c.* Não note o pio leitor

o latim mal adjectiuado desta doação, porque asim està em seu original, & asim faz mais fee, por mostrar que he daquelle tempo antigo, em q̃ a mà grammatica reynaua; & porque os erros da latinidade não vicião as letras, & doaçoens de senhores seculares, nem ainda do mesmo Emperador, soo as letras, & rescritos do Summo Pontifice perdem seu credito se trasem erros no latim, como consta daquellas palauras do capitolo *Ad audientiam nostram de rescriptis tit.* 3. aonde o Papa Alexandre III. diz asi *Quibus litteris (quoniam manifestum continent in constructione peccatum) fidem te nolumus adhibere.* Porq̃ asi como da See Apostolica nasce a puresa da verdade, que auemos de seguir, asi he bem, que as palauras, que a significão, sejão certas, & careção de vicio.

ff. de Statu homil. l. Imperator Ti.

§.

Testamento de Soeiro Mendes da Maya, o Bom Irmão do Lidador.

Ego Suarius Menendi timens diem mortis meæ, sic diuido partem hæreditatis meæ pro anima mea. Imprimis do in præsenti, & concedo Monasterio S. Thirsi, & Abbati Fernando, & Conuentui eiusdem, & successoribus suis quarta de Ecclesia S. Martini de Gailhabreu, & vnum casale in Villa bona, quæ tenent Petrus Menendi, &c. Et mando à S. Thirso ipsa Hermita de S. Ioannis da Fós de Dorio, & casales, quos habeo in vala marinas cum totis suis terminis rutis, vel, &c.* E depois de declarar q̃ dá estas herdades ao Mosteyro de S. Thirso, *per decem equas cum quatuor poldras apreciatas in* 2. *n, r. morabitinos*, que vem a ser que recebeu cinquoẽta dos nossos marauedins, *quæ accepi de ipso Monasterio per voluntatem Abbatis, & Cõuentus.* Acresenta, & mando, *vt cùm mortuus fuero, siue in Regno de Portugal, siue extra Regnum, vaßali mei ducant me ad Monasterium S. Thirsi, & sepeliant ibi corpus meum*, & mando *ibi omnes hæreditates meas, quas habeo in termino de Ferraria; & omnes homines meos, qui sunt in termino illo cum totis suis hæreditatibus, & cum suis foris, & cum omnibus decimaturis, vt seruiant Monasterium S. Thirsi in perpetuũ pro anima mea. Hæc sunt nomina hominum, quos Dominus Suarius eo tempore habebat in termino de Ferraria, & mandauit eos pro anima sua Monasterio S. Thirsi; imprimis Gondisaluo Pellagy*, & outros des, ou doze, accrescenta, *& omnes alios, quos Dominus Suarius habebat in termino de Ferraria dedit Monasterio S. Thirsi, & mandauit eos ibi seruire in perpetuum. Facta fuit ista manda mense Aprilis in Monasterio S. Thirsi in præsentia Domini Ferdinandi Abbatis, & eius Monasterij Conuentus, & in præsentia Domini Pellagy Garcia Prior de Nandim, & Roderico Gondisalui Palmasans, & Gondisaluo Petri Faioses, & Menendo Gunsalui Gulfaro, & Pellagio Garcia, & Velasco Dominici militibus*, quer dizer caualeiros do seu acompanhamento, porque em aquelle tempo os caualeiros se chamauão todos *milites*, como se vè de outras escrituras, de sorte que o mesmo era *milites*, que caualeiros. *Et tunc ibat Dominus Suarius ad Bragantiam Era milesßima ducenteßima XIII.* que he anno de Christo 1176.

Desta manda se mostra o muyto, que Dom Soeiro Mendes o Bom nos deixou, & que elle he o mesmo que esta sepultado na Galile, cujo epitafio corresponde a esta era de Cæsar, como abaixo em seu lugar diremos mais largamente, & no que toca a dizer

zer que recebeu do Mosteyro egoas, que valião cinquoenta marauedins, hase de entender q̃ recebeu isto não por compra do que daua, se não *pro robora*, que quer dizer por firmeza, & segurança; Porque costumauão os doadores a dizer q̃ recebião dinheiro, ou outras cousas semelhantes em paga do q̃ dauão pera ficarẽ suas doaçoens mais firmes, & seguras. E bem se ve q̃ asi foy aqui pois isto era manda, & testamento, no qual deixaua ao Mosteyro tudo o sobredito depois de sua morte.

§. III.

Dos Abbades, & bemfeitores do Mosteyro de Sancto Thirso até o anno de 1200.

D. Mendo I. SEndo ainda *Dom Mendo* Abbade teue o Mosteyro differẽsa com os Clerigos de S. Saluador de *Monte Cordoua* sobre a fermosa leuada d'agoa, que do alto do dito monte por espaço de hũa legoa, & mais, por grandes circuitos, & rodeyos vem ao dito Mosteyro (que não ha Prouincia em Portugal mais abũdante de agoa, que entre Douro, & Minho, nem outra, em que aja mais duuidas sobre agoas) mas composerãose em forma, que sò nos sabbados fosse a dita agoa dos Clerigos, & vizinhos de *Monte Cordoua*, & todos os mais dias do Mosteyro. O mesmo Abbade *Dom Mendo* alcançou de *Dom Pedro* Abbade do Mosteyro de Pedroso a quarta parte dos dizimos, q̃ tinha no *Mosteyro da Laura* junto a *Vilar de Porcos* em terra da Maya.

D. Fernão Mẽdes era 1214. an. 1176. *Dom Fernão Mendes* parente de Dom Soeiro Mendes o bom se seguio por Abbade de S. Thirso pellos annos de Christo 1176. Deste mesmo anno se acha no cartorio hũa doação em que Dom Soeiro Mendes o bom dà ao Mosteyro de Santo Thirso tudo quanto tinha em *Ferreyra*, com todos seus homens, & vassalos, de que na dita escritura se faz menção por seus proprios nomes com todos os mais, que naquella terra viuião. He a data della no mes de Abril, era 1214. que asim o diz a mesma escritura por estas palauras, *Facta est hac manda dum iret Dominus Suarius in Bragantiam Mense Aprilis, era* 1214. que he o sobredito anno de Christo 1176.

§. IV.

Dos Abbades; & Bemfeitores do Mosteyro de S. Thirso até o anno de 1300.

DOm Mendo II. do nome era Abbade de S. Thirso no anno de Christo 1208. Em tempo deste Abbade morreo *Dona Maria Ayres*, de quem elRey *Dom Sancho* primeiro teue alguns filhos, & deixou em seu testamento a esta casa a *Igreja de Syluares*, seis casais, & outras muytas peças de mouens, & de rais, o que tudo diz que fique à disposição do Abbade *Dom Mendo*, encommendandolhe que satisfaça suas diuidas, & cumpra outras obrigaçoens com conselho delRey Dom Sancho. D. Mendo II. era 1246. an. 1208.

Em tempo deste mesmo Abbade fez a Raynha *Dona Mafalda* (filha delRey *Dõ Sancho* o primeiro do nome) Couto do Mosteyro de S. Thirso a *S. Ioão da Fós*. A Ermida do S. com algũas terras ao redor deu como dizem algũs [b] *Dom Soeiro Mendes o nouo* descendente de *Dom Soeiro Mendes o bom*, por des egoas, & quatro poldras que lhe derão. Mas da doação, ou manda que no §. anteceden-

b *P. Frey Bernardo de Braga.*

te allegamos, & que D. Soeiro Mendes o bom fez indo pera Bargança, consta que elle foy o que deu a dita Ermida de S. Ioão, & elle foy o que recebeo as egoas porque dellas faz menção na dita manda. E depois muytos fidalgos, & caualeiros, como forão *Dom Ioão Martins* filho de *Dom Martim Pires da Maya*, & *Dom Pedro Nunes de Baruoza*, & outros fiserão doação ao Mosteyro do direito, que tinhão, ou podião ter a este couto, & terras delle. *Dona Mafalda* na escritura do dito couto de S. Ioão diz q̃ o faz, & da ao Mosteyro de S. Thirso por sua alma, & pellas de seus Pays, & por respeito da virtude do Abbade *Dom Mendo*.

Em alguns treslados anda a era desta escritura, era 1219. que he anno de Christo 1171. em que el Rey *Dom Sancho* pay da Infanta *Dona Mafalda* não tinha ainda de idade mais que 16. ou 17. annos (porque nasceu em Coimbra no anno de 1154.) E asim sendo no dito tempo de 17. annos, & não sendo ainda casado com a Raynha *Dona Dulce* sua molher, de quem ouue a Infanta *Dona Mafalda*, fica claro, que não podia esta senhora faser o couto de S. Ioão da Fós no dito anno de Christo 1171. o Padre Frey Bernardo de Braga diz que foy feita esta doação no anno de Christo 1217.

ElRey *Dom Affonso II.* filho tambem del Rey *Dom Sancho*, morrendo no anno de 1223. entre os mais que nomeou por seus testamenteiros hũ delles foy o Abbade de S. Thirso, q̃ naquelle tempo era ainda *Dom Mendo* segundo do nome. O testamento do dito Rey se conserua no cartorio deste Mosteyro, & he notauel asim em ordenar quem lhe ha de soceder, como nas muytas esmollas, que deixa a Igrejas, & Mosteyros nossos, & de Cister. A este de S. Thirso deixou quinhentos marauedins.

Dom Siluestre achamos Abbade de S. Thirso pellos annos de Christo 1225. Em tempo deste Prelado venderão ao Mosteyro aquelles dous irmãos *Dom Martim Sanches*, & *Dona Vrraca Sanches* filhos ambos do dito Rey *Dom Sancho*, & de *Dona Maria Ayres de Fornelo*, venderão como digo *Gulains*, & *Villa noua das Infantes* (que fica entre *Guimaraens*, & *Pombeyro*, terras, que seu pay lhes tinha dado) E *Dona Vrraca* como mais pia, & deuota deixou liberalmente ao Mosteyro certa vinha, & casais alem do couto de *Villa noua* que vendeu. A qual venda o nosso *Papa Gregorio IX.* authorisou, & confirmou. Tinha este couto de *Villa noua* ciuel, & crime, como dis elRey *Dom Ioão de boa memoria* em hũa demarcação, que delle mandou fazer. D. Silue- stre era 1263. an- no 1225.

Dom Fernão Pirez foy o socessor do Abbade *Dom Siluestre*, achase memoria delle pellos annos de Christo 1252. Em seu tẽpo *Dom Rodrigo Froias*, & sua molher *Dona Chama*, ou *Chamoa Gomes* deixa ao Mosteyro de S. Thirso o que tinha no Couto de *Lageas*, no Couto de *Ayrão*, & no de *Guimarei*, com tanto que o Mosteyro lhe largue parte das rendas de S. Ioão *da Fós* em sua vida sómente. Este *Dom Rodrigo Froias* querem alguns q̃ fosse aquelle Illustre senhor, & animoso caualeiro, que se achou com outros muytos Portugueses no cerco de Siuilha em tempo delRey de Castella *Dom Fernando III. do nome chamado o Santo*, & aquelle que ali matou o capitão Mouro chamado *Cacafim* filho delRey de Tunes homem tão agigãtado, que leuaua hum grande palmo a qualquer outro, tão feo, & disforme D. Fernão Pires era 1290. anno 1252.

que tres dedos lhe cabião entre olho, & olho: & depois de morto lhe cortou a cabeça, & a trouxe a el Rey Dō Fernando, como outro *Dauid* a do Gigāte Golias a elRey Saul. Não quizera eu deminuir a deuação de caualeiro tão insigne em dizer que não foy elle o que fez a doação sobredita ao Mosteyro de S. Thirso, mas vejo no *Conde Dom Pedro* que a molher de *Dom Rodrigo Froias* o que se achou no cerco de Seuilha foy *Dona Vrraca Rodrigues de Castro* filha de *Dom Rodrigo Fernandes de Castro* chamado o *caluo*, & de *Dona Esteuainha Pires* filha do Conde *Dom Pedro de Traua*. Por onde *Dom Rodrigo Froias*, & *Dona Chamoa* q̄ fizerão a dita doação a S. Thirso deuião ser outros fidalgos daquelle tempo, & por ventura fossem huns do mesmo nome, de que faz menção o Cathalago dos Bispos do *Porto* folhas 100, tratando do Bispo *Dom Vicente*. Finalmente o que parece mais prouauel seria aquella senhora hūa bisneta do Conde Dom Gonçalo de Sousa grande priuado del Rey Dom Affonso Henriques da qual diz o Cōde Dom Pedro tit. 31. §. 3. *Esta Dona Chamoa Gomes foy casada com Dom Rodrigo Frias da terra de Leon, & não ouuerão semel.*

Dom Pedro tit. 21 §. 4.

Tit. 31. §. 6.

Dom Payo Soares socedeu a *Dom Fernando* no Setembro de mil, & duzentos, & sesenta, como consta dos autos de hum litigio, que ouue entre elle, & o Abbade de S. Ioão de *Pēdorada Dom Fernando da Sylueyra* sobre a Abbadia de S. Thirso. Porque entrando o Prior, & Conuento em eleição na conformidade da Santa Regra por morte de *Dom Fernando*, todos os votos concorrerão em *Frey Payo Soares* filho da mesma casa, tirando só dous, & hum irmão donado, que não consentirão na dita eleição. O Bispo do Porto *Dom Iulião I.* do nome, tomando conhecimento do caso declarou a eleição feita em *Frey Payo* por nulla, & viciosa, & pronunciou absolutamente por Abbade de S. Thirso a *Dom Fernando da Sylueira*, que actualmente era Abbade de *S. Ioão da Pendorada*. Porem appelandose pera Braga foy julgada por boa, & ligitima a eleição, que o Conuento fisera em *Frey Payo Soares*, & elle confirmado em sua Abbadia.

D. Payo Soares era 1298. an. 1260.

Dom Vasco Martins socedeu a *Dom Payo Soares* no anno de 1263. Em seu tempo ouue Mosteyro de S. Thirso o padroado da Igreja de *Santa Christina das Areas* no Arcebispado de *Braga* logo alem do rio *Aue* por doação de hum *Dom Gil Vasques de Soueroza*, o q̄ morreu na lide de Gouuea, & de *Dona Aldonsa Annes* sua molher descendente dos filhos, & netos de *Dom Soeiro Mendes o bem*.

D. Vasco Martins era 1301. an. 1263.

D. Pedro tit. 16. §. 2.

Dom Aluaro Martins socedeo ao Abbade Dom Vasco pellos annos de Christo 1269. foy chamado a hum Concilio Geral que se celebrou em Leão de França em tempo do Papa Gregorio X. anno de 1274. A escritura em que se conserua esta memoria contem as palauras seguintes. *O Abbade D. Aluaro morreo no Concilio de Leon sobre o Rodão* (que he o Rodano) *ahi foy chamado pello Papa*. Tanto caso se fazia do dito Abbade de Santo Thirso.

D. Aluaro era 1307. ano 1269.

Dom Martim Annes socedeu a *Dom Aluaro Martins*; achase memoria delle no anno de 1284. porq̄ nelle apresentou em ametade da Igreja de *Rebordãos*, & el Rey em outra ametade. Em tempo deste Abbade fez o Conde *Dom Gonçalo* doação a S. Thirso de tudo o que tinha em *Gosende*, & *Canadelo*, como consta de hūa certidão

D. Martim Annes era 1313. anno 1275.

dão da entrega, que se fez por virtude de hũa carta sua, que se guarda neste Cartorio, & diz desta sorte.

O Conde Dom Gonçalo a vos Ruy de Portela, & a vos meus Iuizes de Gosende, & de Canadelo saude. Mandamos entreguedes ao Abbade de S. Thirso, ou aquem vos esta minha carta mostrar por elle, a terra de todos aquelles herdamentos, que eu ahi tenho, &c. Dada em S. Thirso 19. dias andados de Iunho era 1322.

Era este *Conde Dom Gonçalo Garcia* filho de *Dom Garcia Mendes*, & neto do Conde *Dom Mendo o Souzão de Pombeiro.* Foy Alferes môr del Rey D. *Affonso III.* do nome, & seu genrro casado com sua filha *Dona Leanor*, & tão poderoso, que lhe deu em Arras sesenta casais, & seis quintas, conforme ao costume de entre Douro, & Minho.

D. Domingos Mendes era 1324 an. 1286. *Dom Domingos Mendes* se acha Prelado de Santo Thirso pellos annos de Christo 1286. No anno seguinte lhe deu o Bispo, do Porto *Dom Vicente* licença pera que nas suas Igrejas do Saluador da *Laura, de S. Lourenço de Armes* junto ao castello *da Maya*, na de *S. Maria de Villar*, na do *Saluador de Folgosa*, na de *S. Martinho de Couelas* podesse apresentar Abbades *ad nutum* regulares, ou seculares, os quais gastarião as rendas destas Igrejas por ordem do Abbade do dito Mosteyro. E o Abbade sobredito pella graça, q̃ o Bispo lhe fes lhe deu o padroado de tres Igrejas, a saber da de *S. Martinho de Guilhabreu*, da de *S. Martinho de Bougado*, & da de *S. Vicente de Alfena.*

Catalago dos Bispos do Porto 2. pag. 101.

D. Pedro Annes era 1336. anno 1298. *Dom Pedro Annes* entrou a ser Abbade no anno de Christo 1298. & logo no mesmo anno *Dona Eluira* molher de *Dom Fernão Rodrigues Babilon* fez doação a esta casa da quinta de *Engarei*, & da quinta de *Palmazes*. Parece ser este Dom Fernão Rodrigues aquelle fidalgo, q̃ se achou no cerco de Seuilha com Dom Rodrigo Froias como aponta o Conde D. Pedro.

§. V.

Dos Abbades, & bemfeitores do Mosteyro de Santo Thirso até anno de 1460.

D. MartimPires era 1338. an. 1300. **D***om Martim Pires*, achase memoria delle pellos annos de Christo 1300. Em seu tempo hũa senhora chamada *Dona Constança Gil*, fez doação ao Mosteyro da sua quinta de *Lordelo* em terra do *Panoyas em Villa Real* com todas as propriedades, que nella tinha, & de todas as terras, q̃ possuhia em Auintes junto ao Douro, perto do Porto, & outros quatro casaes em Soalhaés. Foy esta senhora filha de Dom Gil Martins (Mordomo môr del Rey Dom Affonso III. do nome) & de D. Maria Annes filha de D. Ioão Pires da Maya (de q̃ abaixo falaremos. Foy dama da Raynha D. Brites molher del Rey D. Affonso III. & tia do Conde D. Martim Gil sepultado em S. Thirso, & deulhe elRey pera seu dote a quinta de chão do Couce, quando casou com *D. Ioão Gil*, (descendente do Conde D. Gomes de Sobrado) do qual teue hum filho por nome *Martim Annes*, & pello marido, & filho manda dizer duas Missas no Altar de sua mãy D. Maria Annes, por onde parece que tinha Capella propria no dito Mosteyro.

Em tempo deste mesmo Abbade Dom Martinho floreceo hũ dos mayores bemfeitores, que o Mosteyro de S. Thirso teue, que foy *Dom Martim Gil de Sousa Conde de Barcelos*, Alferes môr del Rey *Dom Dinis*, & Mordomo

môr

mór do Infante Dom Affonso seu filho. Porque lhe deixou a sua quinta, & herdades de *Gallegos*, & a sua quinta de chaom de Couce no Bispado de Coimbra termo de Penela (que elle diz que lhe deu sua tia *Dona Constança Gil*) com outras muytas peças, & propriedades. E alem de tudo isto lhe deixou tres mil libras de Portuguezes pera se fazer a Igreja do Mosteyro *muyto alta, & muyto boa* (são palauras formais de seu testamento, q̃ no Archiuo se consetua, & he notauel, porque parece que só hum Rey podia deixar os legados, q̃ deixou.

El Rey Dom Dinis lançou mão da quinta de chaom de Couce, mas sendo enformado pello Dom Abbade *Martim Pires*, que ficara a dita quinta applicada a Capella do Mosteyro, logo o Rey a largou. Porem o Abbade com seu Conuento a trocou, depois com *Dom Ioão Affonso* filho de *Dom Affonso*, (que parece ser o senhor de Albuquerque) & sua molher *Dona Maria Affonso* filha do Illustre Rey *Dom Dinis* (que asim o declara a escritura feita na era de 1357.) dando este fidalgo ao Mosteyro em troco hũs lugares perto de *Tentugal*, q̃ hoje chamão *Ardazube*, & *Villa Verde*, q̃ andão emprazados com certa pensaõ, & hũas casas dentro da Cidade de Coimbra junto â Igreja de S. Pedro, com mais quinhentas libras pera se comprarem outras terras pera o Mosteyro. E era chão de Couce cousa tão grande, q̃ o Abbade, & Monges se desculpão de atrocarem dizendo que o fasem asim por estar longe, & não a poderem grangear, como tambem por lhe damnificarem todas suas propriedades os fidalgos, que nella se hião meter.

Em tempo do mesmo Abbade *Dom Martim Pires* hum fidalgo chamado *Ruy Martins de Nomaes* (aquelle celebrado capitão conhecido em nossas historias, & nas estrangeiras por Alferes mór do Infante D. Henrique de Castella, filho del Rey *Dom Fernando*) com sua molher *Dona Senhorinha* fizerão doação ao Mosteyro de S. Thirso da Igreja de Sylua escura, & pera sua segurança lhe hipotecarão as suas quintas de Sylua escura, & de Reuinhade, & a dita *Dona Senhorinha* por sua morte deixa ao Mosteyro a sua quinta da Rayua junto ao Douro, a quinta de Ayrão, & de Riba d'Aue por sua alma della, & pella do dito seu marido *Ruy Martins*, que era jâ morto. A data desta vltima escritura he na era de 1343. & anno de Christo 1305.

Dom Aluaro Martins achase Abbade de Santo Thirso pellos annos de Christo 1307. Em seu tempo faleceu o Conde *Dom Pedro* filho del Rey *Dom Dinis*, aquelle a quem Hespanha deue a memoria de sua nobresa, & das familias Illustres, o qual deixou a este Mosteyro muy grande parte de seus bens, conuem a saber o Couto do lugar de Eixo, & o de Requeixo com tudo o que nelle tinha, & no lugar de Moledo, Moens, Lamas, & outros sitos entre Lamego, & Viseu perto do Mosteyro de Carquere, & em outros muytos em diuersas partes do Reyno, de sorte que vinte, & tres casais, ou propriedades de muyta consideração deixou ao Mosteyro: como consta de escrituras originais, que no Archiuo delle se conseruão, & da sentença, que el Rey *Dom Affonso IV.* filho del Rey *Dom Dinis* mandou passar em fauor do Mosteyro cõtra seu proprio filho o Principe *Dom Pedro*, que depois se chamou *Dom Pedro*. Cru. Mandando que o Mosteyro de Santo Thirso fosse restituido, porque parece que

D. Aluaro era 1345. anno 1307.

D. Lourenço Geraldes era 1368. an. 1330.

ce que o Principe trasia algũas terras pertencentes ao Mosteyro vsurpadas. Exemplo grande contra o dito vulgar, & commum *seja meu pay Iuis, & demandeme quem quizer.*

Em tempo deste mesmo Abbade teue *Dom Ioão Mendes de Briteyros* genrro del Rey *Dom Affonso III.* casado com sua filha *Dona Vrraca*, algũa duuida com o Mosteyro de S. Thirso sobre alguns vinte casais, quintas, pomares, deuesas, & outra quinta de *Paradella*: & tomarão por Iuis arbitro a *Dom Gonçalo Pereira* Deam do *Porto* aquem *Dom Ioão Mendes de Briteiros* escreueu hũa carta do theor seguinte.

Deam do Porto, tanto bem, & saude vos dé Deos, quanta eu Ioão Mendes vosso amigo pera mim queria. Roguevos que o meu feito, & do Dom Abbade de Santo Thirso que o determinedes o mais toste que vos poderes, como vos dirâ Affenso Annes nosso procurador, & como o feito estiuer sentenciado, damos vos nosso comprido poder, pera q̃ vos com vosso mandado façades entregar ao dito Abbade desses herdamentos, sobre q̃ foy feito compromisso entre nos, & elle. Em testemunho desta cousa mandouos ende esta nossa carta aberta, & sellada do meu sello nas costas. Dada em Sanctarem 20. dias andados de Ianeiro, era de 1348. que he anno de Christo 1310. Por esta carta, & por outra, que passou *Dom Gonçalo Pereira*, que está no cartorio depois da sentença, que deu foy entregue o Mosteyro dos 20. casais, quinta da Paradella casas, pomares, deuesas, & com tudo o mais.

D. Lourẽço Geraldes era 1368. an. 1330.

Dom Lourenço Giraldes socedeu na Abbadia de Santo Thirso pellos annos de Christo mil & trezentos & trinta. Em sua eleição se diuidirão os votos em tres partes, porque noue delles votarão no Abbade, que então era de *São Bento da Vargea*, outros noue no Abbade, que era de *São Fins das Frestras*, oito votarão em *Lourenço Giraldes* Monge professo da casa, & presidindo nesta eleição *Ioão Palmeiro* Deam de Braga por commissão do Bispo do Porto, que lha cometeu, approuou a eleição dos oito em *Lourenço Giraldes*. Appellarão os mais pera Roma, & alcançarão rescrito do Papa Benedict. X. aliás XII. pera hum Conego de Coimbra chamado *Ioão Lauarosa* o qual deu sentença pello mesmo *Lourenço Giraldes*.

D. Martim Ayres era 1438. an. 1400.

Dom Martim Ayres achamos Abbade de Santo Thirso acerca dos annos de Christo mil & quatrocentos. Depois de velho renunciou em hum seu sobrinho chamado Dom Soeiro, que actualmente era Abbade do Mosteyro de Tibaes, por não poder acodir ao gouerno da casa que era grande, por sua muyta idade, reseruando certa pensaõ necessaria pera se sostentar na mesma casa. Està sepultado em hum moymento alto junto á porta da claustra, que hoje vai pera a Igreja. Tanto se deue à renunciação, que fez, sendo os velhos tão apegados ao que tem, como se deue ao sobrinho pella honrrada sepultura, que lhe deu, sendo os viuos tão esquecidos de quem morre.

Este Abbade *Dom Martim Ayres* foy pessoa muy graue, & muy estimada del Rey Dom Ioão o primeiro, & dos mais senhores do Reyno. Elle foy o que no anno de Christo mil & quatrocentos & desaseis leo, & publicou as letras Apostolicas do *Papa Ioão XXII.* aliàs XXIII. pera as Freyras de Santa Clara se poderem passar do seu Mosteyro, que tãbem em Entreambos os rios pera o que hoje tem na Cidade do Porto junto ao

ao muro no lugar, que então se chamaua Carualhos do monte: ao qual foy elRey Dom Ioão em pessoa em hũa solemne procissão, que fez o Bispo, & Cabido pera se lançar a primeira pedra do Mosteyro. O Bispo lançou a primeira pedra fundamental da Igreja, o Rey lançou a primeira do Mosteyro no canto direito delle, & no canto esquerdo a lançou seu filho o Infante Dom Affonso, como consta da carta, que depois passou, em que diz. *Feita a dita procissão, como dito he foy hi apresentada, lida, & publicada por Dom Frey Martim Ayres Abbade do Mosteyro de Santo Thirso hũa letra do Papa Ioão, na qual se continha, que elle auendo por seruiço de Deos daua lugar, & dispensaua, que o dito Mosteyro de Santa Clara de Entrecambos os Rios se tresladasse, & se edificasse dentro da dita Cidade no dito campo, &c.*

An.1458 *Dom Vasco Lourenço* achamos Abbade de Santo Thirso pellos annos de Christo mil, & quatrocentos, & sincoenta & seis. *Dom Fernão Lopes* pellos annos mil, & quatrocentos, & sesenta & outo, dos quaes não temos mayor noticia. Nem lhe asinamos a An.1468 era de Cæsar, em que forão eleitos, porque já no anno de Christo mil, & quatrocentos, & vinte & dous, correndo a era de mil, & quatrocentos, & sesenta, elRey Dom Ioão de boa memoria mandou que se contassem os annos pellos do nacimento de Christo Senhor Nosso.

§. VI.

Dos Abbades Commendatarios de Santo Thirso.

Ainda q̃ não sabemos ao certo o tempo, em q̃ os Commendatarios deste Mosteyro tiuerão seu principio com tudo consta que o foy entre elles hum *Dom Francisco de Sousa* pellos annos de Christo 1487. Foy An.1487 este fidalgo filho, ou neto de *Gonçalo Annes de Sousa* senhor que foy de terra de Mortagoa no Bispado de Coimbra, conforme a hum Nobiliario, em que se prosegue a descendencia dos Sousas em tempos mais modernos. Deste Commendatario achamos memorias no cartorio, não que aquirisse, senão que desse muytas terras, & propriedades em Auintes a *Fernão Brandão.*

Dom Miguel da Sylua foy insigne Commendatario de Santo Thirso pellos annos de Christo mil, & quinhentos, & vinte outo. Foy filho de An.1528 Dom Diogo da Sylua (Ayo delRey Dom Manoel, sendo Duque) & depois Conde de Portalegre, Mordomo môr, & senhor na Beyra das Villas de Gouuea, Cerolico, S. Romão, Valesim, Villa Noua, & Cocheira: Veador da fasenda, & Secretario da puridade. Seguiu seu filho Dom Miguel da Sylua o Ecclesiastico, & foy Bispo de Viseu, & Abbade deste Mosteyro, Embaixador muytos annos em Roma, & depois Secretario da puridade del Rey Dom Ioão terceiro, & vltimamente se tornou pera Roma aonde foy creado Cardeal, & la morreo. Foy Abbade Commendatario muy benemerito desta casa, porque pera a Sanchristia deu muytos ornamentos, fez as cadeiras do Choro obra muy singular; fez a Ermida de São Miguel em São Ioão da Fos: Fez hum candieiro de peças de latão, em q̃ armado todo cõ seus perafusos, ardião mais de 30. lumes diante do Santissimo pendurado no cruseiro. Dura ainda huma peça do seu tempo que he

hũa estante de lataõ com seus lauores, & lassarias tão alta como as que seruem nos Choros. Esta immouel ao canto do Altar mór, & nella diz o Diacono o Euangelho nas Missas cantadas.

Dom Antonio da Sylua soccedeu a seu tio *Dom Miguel* pellos annos de Christo 1536. A Raynha Dona Catherina molher de elRey Dom Ioaõ III. lhe deu esta Abbadia com condiçaõ que a reformasse, o que elle fes com grande zello (posto que no principio lhe pareceu agrauo.) Porq̃ procurou Monges reformados de Castella pedindo cartas de fauor à Raynha pera sua sobrinha, & nora a Princesa D. Ioanna filha do Emperador Carlos V. q̃ naquelle tempo por ausencia de seu Irmaõ elRey D. Philippe o prudente gouernaua os Reynos de Castella, pera onde se tinha tornado depois da morte desgraciada do nosso Principe Dom Ioão, cõ quem estaua casada, & depois de nos deixar aquelle fructo posthumo, & fatal Rey Dom Sebastião.

An. 1536

A Princesa Dona Ioanna, vendo as cartas da Raynha sua tia, que *Dom* Antonio da Sylua lhe enuiou por sua via mandou logo chamar o Padre Geral da nossa congregação de Castella Frey Diogo de Lerma, & acabou com elle, que mandasse a Portugal dous Religiosos, quais conuinha pera aquella obra santa da reformaçaõ do Mosteyro de S. Thirso. Escolheu o Padre Geral pera esta empreza os Padres Frey Pedro de Chaues, & Fr. Placido de Villalobos, conuentuais ambos, que entaõ erão do Sanctuario de Monsarrate, os quais aceitando a jornada partirão do seu Mosteyro no vltimo de Setembro do anno de 1558. em direitura de Valladolid aonde a Princesa estaua, que os recebeo com grandes mostras de amor, & alegria offerecendolhe seu fauor pera tudo o que fosse necessario. Dali se partiraõ pera Portugal em companhia de hum Sacerdote graue Vigayro da Villa de Pinhel, que o Commendatario Dom Antonio da Sylua tinha mandado pera esse effeito.

Chegaraõ finalmente ao Mosteyro de Santo Thirso poucos dias antes do Aduento do dito anno, & começando a entender na reformaçaõ delle, em pouco tempo começou com o fauor Diuino a reflorecer sua religiaõ antiga com grãde gosto, & alegria de D. Antonio da Sylua. O qual bem se pudera gloriar de ser o principio radical da reformaçaõ de todos os mais Mosteyros de S. Bento, como em seu lugar veremos. Era o dito Senhor achaquado de mal de pedra com intento de se curar se foy a Seuilha, mas a cura que la alcançou foi leuallo Deos pera si pera lhe dar o premio, que seu zello, & grande virtude merecia.

O primeiro que entre aquelles Padres claustrais aceitou a reformaçaõ, & fes profissaõ publica na Igreja (exercitando o nosso Padre *F. Pedro de Chaues* o officio de Prior, & nosso Padre *Frey Placido de Vilhalobos* o de Subprior) foy hum chamado *Frey Gonçalo de Santa Maria*, ao qual Deos communicou aquelle dõ de curar, a que São Paulo chama *Gratia curationum* por que com certo vnguento, q̃ fasia por sua maõ fasia curas notaueis, querendo Deos (segundo parece) pagarlhe a vontade, com que se entregou nas maõs da Santa obediencia, sendo o primeiro, & abrindo o caminho aos mais.

O vltimo q̃ professou estando dantes mui duro em se cõuerter, foi hum chama-

chamado Frey *Fráncisco* do Porto, feo & mal asombrado, mas mostrou Deos N. Senhor sua misericordia, & omnipotencia na conuersaõ deste religioso, porq̃ professando ficou taõ mudado, & taõ outro do q̃ dantes era, q̃ ate nas apparẽcias exteriores parecia hũ Anjo, querendo Deos nisto mostrar a grande mudãça, & conuersaõ, q̃ sua diuina graça tinha obrado no interior de sua alma. Aconteceo a este Mõge neste seu segundo Bautismo (q̃ assim chama S. Hyeronimo á profissaõ dos Religiosos) o q̃ socedeo a hũ filho de Cassano Rey dos Tartaros, do qual dis S. Antonino, q̃ sendo mui feo, & disforme, depois de se bautizar ficou fermosissimo, resultando no corpo a fermosura dalma causada da graça bautismal, & iustificante. Por q̃ assim como Deos algũas vezes na tristeza, & torpeza exterior, mostra a fealdade do peccado, assi pelo contrario mostra a fermosura inuisiuel da graça Sãtificante, na apparẽcia exterior do rosto, como notou a Paraphrasi Chaldaica sobre aquellas palauras do 1. dos Cant. *Nigra sum &c.* disendo q̃ os filhos de Israel q̃ adoraraõ o bezerro no deserto ficaraõ cõ o rosto negro como negros de Ethiopia, mas depois q̃ fizeraõ penitẽcia, & alcãçaraõ a graça ficaraõ fermosos como Anjos do Ceo. *Quando Israelitæ fecerunt vitulũ denigratæ sunt facies corũ sicut Æthiopum: quãdo veró egerunt pænitẽtiã, multiplicatus est splendor vultus corũ sicut vultus Angelorum.*

Hyeroni. Epist. 8. & 25.
D. Anto. p.2. Hist. tit. 20. c. 8. & 9.

Depois da mortẽ do Abbade Cõmendatario *D. Antonio da Sylua* veo a Abbadia desta casa de S. Thirso ao Cardeal Farnez, & dahi aos Abbades da reformaçaõ conforme âs Bulas da reformaçaõ de Pio V. & Xisto V. dos quais daremos huma breue noticia no paragrafo seguinte.

§. VII.

Dos Perlados do Mosteyro de S. Thirso depois da reformaçaõ geral da Ordẽ.

Depois q̃ os Mosteyros de nossa cõgregaçaõ se começaraõ a reformar, & o nosso Padre reformador *Frey Pedro de Chaues* tomou posse delles entregãdolhe o *Cardeal D. Henrique* as Bulas Apostolicas de nossa reformaçaõ a 22. de Iulho do anno de 1569. começou o Mosteyro de S. Thirso a gouernarse por Priores eleitos em Capitolo geral, q̃ por todos foraõ 6. O primeiro eleito no anno de 1570. foy hũ chamado *Fr. Manoel de Taide.* An. 1570
O segũdo eleito no anno de 1575. foi nosso Padre *Frey Pedro de Basto* de quẽ ja falamos, tratando do Mosteyro de Tibaens. O terceiro foy *Frey Domingos da Crus* eleito no anno de 1578. O quarto eleito no anno de 1581. foy *Fr. Gaspar da Paz* natural de Villa do Cõde. O quinto eleito no anno de 1584. foi *Fr. Bẽto do Saluador* natural de Soalhaẽs perto de Canaueses. O sexto, & vltimo dos Priores foy *Fr. Andre de Cãpos* natural de Basto, religioso daquella sinceridade, & singelesa ãtiga.

1 O primeiro dos Abbades eleito no anno de 1590. foi *Fr. Luis do Spirito S.* de quẽ ja falamos tratãdo do Mosteyro de Refojos de Basto. Neste anno de 1590. a 7. de Março q̃ foi dia de S. Thomas, & dia da Cinza, me fes Deos m. de me lançarẽ o habito sagrado que naõ merecia. An. 1590

2 *N. P. Fr. Balthasar de Braga* foy o segundo Abbade eleito no anno de 1593. de quem ja falamos no lugar citado tratando do Most. de Tibaens. An. 1593

3 *Frey Mauro da Trindade* foi o terceiro Abbade desta casa eleito no anno de 1596. foy natural da mesma terra de S. Thirso, Religiozo muy graue em sua pessoa, letrado, & pregador An. 1596

de muyta satisfaçaõ.

An.1599 4 *Frey Andre de Cãpos* foy eleito em Abbade no anno de 1599. E *Frey Luis do spirito S.* a segunda vez eleito no anno de 1602.

An.1602 An.1605 5 *Frey Basilio da Ascençaõ* eleito no anno de 1605. & no de 1608. *Frey Luis do spirito S.* a 3. vez. *Frey Cypriano de S. Andre* no anno de 1611. Detodos estes Abbades temos falado assima tratando do Mosteyro de S. Miguel de Refoyos de Basto. An.1611

6 *Frey Romano Serueira* Monge muy zellozo, & charitatiuo pera com os pobres em todas as prelasias, que teue, natural de Braga foi eleito em Abbade desta casa no anno de 1614. An.1614 Morreo em Tibaens entreuado de gota, mal que delle se apoderou notauelmente, & que sofreo muito tempo com grande paciencia entendendo que lhe daua Deos o Purgatorio nesta vida

7 *Frey Paulo de S. Miguel* natural de Villa do Conde foy eleito no anno de 1617. An.1617

8 *Frey Thodoro da Crus* Mestre em a Sagrada Theologia pella Vniuersidade de Coimbra natural de Canauezes, foy eleito no anno de 1620. Era An.1620 religioso mui obseruante, mui solicito, & diligente em faser tudo o q̃ estaua a seu cargo, mui continuo no Choro, & nos mais actos conuentuais. Foi eleito tendo lido muitos annos Theologia no nosso Collegio de Coimbra.

9 *Frey Placido dos Anjos* natural de Coimbra religioso mui curiozo do ornato da Igreja, & culto Diuino, foy eleito no anno de 1623.

10 *Frey Clemente das Chagas* natural de Guimaraẽs, depois de gouernar a Prouincia do Brasil por algũs annos & ser Procurador geral da Ordẽ na Curia Romana alem de outros cargos, q̃ teue, de q̃ era mui benemerito, foy eleito Abbade deste Mosteyro pellos annos de 1626. Morreo quasi no fim de seu trienio, & socedeulhe o Padre Frey Ioaõ do Apocalipse natural de Guimarais, Religiozo mui recolhido & mui estudioso, acuia curiosidade, & diligencia deuemos muitas memorias, q̃ nos deixou escritas tocantes aos Mosteyros desta nossa congregaçaõ, & outras ãtiguidades do Reyno.

11 *Frey Placido dos Anjos* foy eleito a segũda ves no anno de 1629. & no de 1632. lhe socedeu Frey Maximo de S. Ioaõ natural de Basto, Mestre pella Vniuersidade de Coimbra, Religiozo de condiçaõ branda, & facil. Socedeulhe no anno de 1635. Frey Bento da esperãça natural do Porto.

12 *Frey Antonio Carneiro* Mestre em Theologia pella Vniuersidade de Coimbra, & natural de Villa do Conde foy eleito no anno de 1638. Socedeulhe no de 1641. Frey Manoel dos Reys natural da Villa Noua do Porto, Mestre tambem pella Vniuersidade de Coimbra.

Detudo o sobredito se colhe, q̃ foy o Mosteyro de S. Thirso casa rica, poderosa, & senhoril, por q̃ alem de muytas terras, & propriedades q̃ os Senhores de Portugal, & deuotos lhe foraõ dãdo, só de Coutos tinha 12. q̃ saõ os seguintes. O Couto do Mosteyro, o Couto de S. Ioaõ da foz, o Couto de Villa noua das Infantes, o Couto de Gulains, o Couto de Syluares, o Couto de Soutelo, o Couto de Airaõ, o Couto de S. Payo de Guimarẽs, o Couto de S. Tiago de Guimarẽs, o Cõdado de Auintez, os Coutos de Eixo, & Requeixo. O cathalogo dos Bispos do Porto affirma, q̃ rẽde a massa de S. Thirso ao todo 12. mil crusados: mas foy a informaçaõ q̃ deraõ ao Autor delle muy errada, porque isto, ou muyto pag. 405

mais

mais rendera, se tiuera tudo quanto teue, mas como muytas cousas se perderão, & alienarão, rende hoje muyto menos.

Algũas obras forão os Abbades trienaes fazendo de nouo, como saõ o dormitorio da parte do Occidente outro da parte do meyo dia, & o q̃ se vay continuando pera o nascente sobre o rio, que acabado sera muy comprido, & muy fermozo.

Tem duas Claustras, & nellas seus chafarizes, & agoa excellente. O da primeira Claustra he muy bem feito, & acabado, & de inuenção noua, porq̃ por 22. partes lãça agoa com força ao alto, ao modo de esguicho, & toda torna a cair nas taças, & no tãque.

Tem no dormitorio hum arco de pedra, & dentro delle hum Pelicano, q̃ em lugar de sangue esta lançando agoa pello peito pera mayor comodidade dos Religiozos aqualquer ora.

Deixo hospedarias, & outras obras, & peças da Sancristia, enrre as quaes saõ de muyta estima as Reliquias que tem, & entre outras hũa do glorioso Martyr S. Thirso, q̃ lhe veyo da Igreja de S. Maria de Meinedo junto ao nosso Mosteyro de S. Miguel de Bostello Arcediagado oje da See do Porto, & antigamente Mosteyro, q̃ assim lhe chama D. Affonso Henriques na doação q̃ fez. Tem outra Reliquia do nosso Glorioso Patriarcha, parte da que mandou vir de Roma, & nos deu a senhora Infanta D. Maria filha del Rey D. Manoel.

§. VIII.

De algũs milagres q̃ N. P. S. Bento fez neste Mosteyro de S. Thirso.

D. Ambr. Orat. in obitu Theodos.

Dito he do Glorioso S. Ambrosio, q̃ por isso as cordas da viola segundo lhe parece se chamão em latim *fides*, porque ainda q̃ sejão cousas mortas, & sem vida, se se tocão falão dão fé de si como viuas, & soão alegrandenos com sua armonia. *Arbitror quòd fila chordarum citharæ ideo fides dicantur, quoniam & mortua sonum reddant.* As Reliquias dos Santos que no mundo morrem, & viuem no Ceo, como seus ossos sagrados, seus cabelos, seus vestidos, & outros penhores semelhantes, q̃ nos deixarão, cousas mortas saõ em si, com tudo se se tocão com fé, & deuação obrão marauilhas, q̃ soão pello mundo; confundẽ os hereges, & alegrão os ficis. Muytas ha na Igreja de Deos muy milagrozas, mas as do N. Glorioso Patriarcha tẽ grande prerrogatiua neste particular como veremos no discurso desta obra. Por agora faço sô menção d'algũs q̃ o Glorioso Patriarcha fez neste seu Mosteyro de S. Thirso.

Indo em nossos tempos hũa molher cazada vezinha do Mosteyro, segar hum pouco de cẽteyo, leuou consigo hũa criança, de peito q̃ tinha, & em quanto segaua pos o menino a sôbra de hũa aruore, & alcançando elle cõ à mão hũa espiga, leuou a aboca, & começou de a engolir; Acodio a mãy, q̃ o ouuio tocir, & bracejar, & não podẽ do jà tirar a espiga que tinha atrauessada na garganta, tomou o nos braços, & foisse córrendo, & chorando pedir remedio, pera aq̃lle innocẽte, ao glorioso Patriarcha. E pondosse diante do seu Altar, & imagem santa, fazendo suas preces cõ grandes vozes, & lagrimas, acodio o Sãocristão cõ a Reliquia do Patriarcha Sagrado, & tocando cõ ella a garganta do menino, deu elle hũ arranco cõ força extraordinaria, & imaginando a mãy q̃ espiraua, vio a espiga lançada fora salpitada de sangue. Deu graças a Deos, & ao grãde Patriarcha, q̃ cõ tanta pressa acodio aos seus pequeninos, dos

quais he particular auogado, dizendo quasi com Christo Senhor nosso. *Sinite parvulos venire ad me.* Deixai vir os pequenos a mim, que eu lhe lãçarei minha bençaõ, eu os curarei como pay, & medico seu. Esteue a espiga pendurada por algum tempo do braço da Santa Reliquia, pera mostrã & lembrança do milagre.

E naõ só as reliquias, que foraõ parte do corpo do Sagrado Patriarcha saõ milagrosas, senaõ tambem o he o azeite de suas alampadas. Porque deste modo quis Deos dar a conhecer, que o Patriarcha S. Bento, tem lugar muy auentejado entre aquellas Virgens prudentes, que preparaõ, & acenderaõ suas alampadas pera entrarem com o diuino Esposo no Ceo: por que se ellas se mostraraõ prudentes em leuar consigo azeite de sobrecellente, *Sampserunt oleum secum*, com tudo quando as cõpanheiras lhe pediraõ parte delle *Date nobis de oleo vestro*, mostraraõ algũa desconfiança, & receo de lhe poder faltar, & assim lho naõ quizeraõ dar *Ne forte non sufficiat nobis, & vobis.* Porem o gloriozo Patriarcha teue grande abundancia dazeite pera si, & grandes sobejos pera nos; Porque soube merecer grande augmento de graça, que he o oleo Santo com que Deos unge, & santifica nossas almas, & iuntamente teue merecimentos superabundantes, cuia virtude o Senhor quis se conseruasse no azeite das alampadas do seu altar, pera remedio de nossos males, ao modo que no oleo rozado se conserua a virtude das rosas. Foi prudente pera si *sumpsit oleũ secum, & charitatiuo* pera nos, porque nos naõ negio o remedio que lhe pedimos. Muitos exemplos veremos em proua desta verdade, entretanto apõtamos só o que nos dà o Mosteiro de S. Thirso.

Hum moço de pouca idade tinha hũa maõ disforme por respeito de hũ lobinho que lhe nasceo nas costas della; Viuia em casa de hum seu tio Abbade, perto do Mosteiro de Landim, chamado *Pero de gamboa* bem conhecido nestes tempos proximos por Mestre, & Compositor de musica. Como moraua taõ perto de Santo Thirso, trouxe hum dia o sobrinho consigo, & fazendo oraçaõ ao glorioso Patriarcha, vntoulhe as costas da maõ em que tinha o lobinho com o azeite dalampada, que ardia diante delle. Depois entrou pera dentro do Mosteyro, visitar ao Padre Frey Gregorio da Crus, que era seu discipulo, & dandolhe conta da occasiaõ de sua vinda, disse pera o sobrinho. Mostrai filho, mostrai a vossa mão ao Padre, & mostrando o moço a maõ, naõ se vio nella lobinho, nem vestigio, ou sinal onde estiuesse. Por onde ficando admirados, deraõ graças ao Senhor, & ao grande Patriarcha que taõ de repente acode a seus deuotos emmendando faltas da natureza.

Mas que muito he que o glorioso Patriarcha se mostre milagrozo cõ gente racional, quando o he tambẽ com brutos animaes. Viuia hum homem pobre nos contornos do Mosteyro de Santo Thirso, o qual naõ tinha outra cousa, com que podesse ganhar sua vida, mais que hũa junta de Bois, adoeceolhe hum delles desorte que naõ podia comer, a mezinha que lhe buscou foi leualo ao Mosteiro, & metelo dentro da Igreja, ate o por bem defronte do altar, & imagem do Santo Patriarcha, & pondose de joelhos reprezentou ao Santo sua necessidade, & pobreza com lagrimas. E no meyo destas suas preçes, & orações, vio que o Boy arremetia a hũa pouca

derua, que elle tinha posto ao pê de hum pilar da Igreja, & por este sinal entendeo, que estaua saõ, & que o glorioso Patriarcha o tinha ouuido, & que bem se podiaõ diser delle aquellas palauras do Propheta Rey *Homines, & iumenta saluabis Domine.* Dais Senhor vida, & saude naõ sô aos homẽs, senaõ tambem aos Brutos animaes.

Psal. 35.

Acrecenta o Propheta *quemadmodũ multiplicabis misericordiã tuam Deus.* Como multiplicaes meu Deos vossa misericordia. Reparo naquella palaura *(multiplicabis)* porque naõ achamos na Escritura que Deos multiplica sua omnipotencia, ou sua iustiça so da Misericordia se diz que se multiplica; por cõde le Simacho no plurar *quem admodũ multiplicatæ sunt misericordiæ tuæ*; & S. Paulo chama à Deos Pay de misericordias *Pater misericordiarũ*, & como se em Deos ouuera muitas misericordias, sendo ella huã so em si, & hum sinplicissimo atributos como saõ os mais. Respondo. Taboas ha pintadas cõ tal artificio, que postos em hum sitio vemos o rosto de hum homem muy bem proporcionado, variando o sitio vemos o rosto de hum Anjo, postos em outra parte vemos o rosto de hum Leaõ, ou outro semelhante, de modo que sendo as tintas huãs sô, & as mesmas, a uariedade dos sitios faz que appareçaõ diuersas figuras. A este modo digo que sendo em si à misericordia diuina de nosso Deos huã sô, saõ tantas as creaturas, tantas as necessidades aque acode, tantos seus effeitos, que a variedade destas cousas fas parecer que as misericordias saõ muitas, sendo ella em si, & em Deos hũa so, & simplicissima. Em lugar daquella palaura *Quemadmodum multiplicabis* le Saõ. Hyeronimo *Quam pretiosa misericordia tua.* Palauras que com muita conueniencia se accomodaõ ao glorioso Patriarcha Saõ Bento. Quaõ preciosa he meu santo vossa misericordia, que preciosidade he a de vossos merecimentos, pois a todos acodis os que de vos se valem, participando mui particularmente, a excellencia da diuina misericordia vniuersal pera todos.

CAPITVLO VI.

Da Nobreza que està sepultada no Mosteyro de Santo Thirso.

Concluamos esta historia do Mosteyro de S. Thirso, com hũa breue commemoraçaõ dos defuntos mais illustres, que nelle estaõ enterrados.

Nos nossos Mosteyros mais grandes, & antigos auia defronte da porta principal da Igreja hum recebimẽto com suas paredes, & arcos leuantados, em que os defunctos nobres se enterrauaõ. A estes recebimentos (a que hoje respondem os alpendres das Igrejas ordinarias) chamauaõ *Galiles* ou *Galileas.* E a rezaõ da imposiçaõ deste nome dà o nosso Ruperto Abbade disendo que todos os Domingos se fasia procissaõ pella claustra descançando em cada lanço della por hum breue espaço em memoria da Resurreiçaõ de Christo, & das veses que appareceu resucitado a seus discipulos consolandoos com huma breue vista sua. E assim como a vltima ves que lhe appareceu antes do dia de sua gloriosa Ascençaõ, foi no monte de Galilea, aonde lhes mandou, q̃ fossem pregar o Euangelho pello mundo todo, & baptizar os que cressem, comprindo nisto o que lhe tinha

prometido, *postquàm resurrexero præcedam vos in Galilæam*: asi a vltima parte, em que a dita prociçáo descançaua, & fasia pausa, era aquelle recebimento, que estaua defronte da porta da Igreja, & por esse respeito se chamaua Galile. E ainda hoje do vltimo lanço da claustra de S. Thirso ha transito, & porta pera a Galile que tem, por onde a dita prociçáo passaua pera tornar a entrar na Igreja pella porta principal della. As palauras de Ruperto saõ estas. *Tota hac processio nihil aliud est, quàm gratiarum actio, eo quod resurgens Dominus statim memor nostri, qui eramus absque Deo, discipulos suos in Galileam adhoc consilium euocauit, vt baptisaremur in nomine Patris, & filij, & Spiritus Sancti. Vnde locum quoque quo suprema statione procesionem terminamus, nos Galileam nominamus, &c.*

Na Galile pois de S. Thirso achamos enterrada grande parte da nobreza antiga de Portugal. A primeira pessoa, de que deuemos fazer mẽçáo, como de padroeiro, & grande bemfeitor, he o excellentisimo varáo *Dom Soeiro Mendes da Maya o bom*, de cuja sepultura se náo sabia atè agora, hoje se vé na dita Galige â parte da máo esquerda, quando entramos na Igreja do dito Mosteyro metida na grossura da parede, na qual está pintada a Anunciaçáo de Nossa Senhora, & logo mais abaixo hum Epitaphio eleuado da terra seis, ou sete palmos com as abreuiaturas daquelle tempo, que saõ estas *VII. Chl. Julij o B. T. F. M. S. Dei S. Rius Me. n. di. E. M. CC. XIIII.* Que vem a dizer. *Septimo Calendas Iulij obijt famulus Dei Suarius Menendi era milesima ducentisima decima quarta.* E em lingoagem diz. *Morreu o seruo de Deos Soeiro Mendes a 25. de Iunho da era 1214. que vem a ser o anno de Christo 1176.*

A terceira parte da Monarchia Lusitana faz morto a Soeiro Mendes muyto antes, a saber pellos annos de Christo 1133. tirandolhe desta sorte quarenta, & tres annos de vida. Fundase em hum prazo, ou escritura, que seu irmáo Dom Payo Mendes Arcebispo de Braga fez pello dito tempo, em que diz estas palauras. *Et fratre meo reliquit mihi omnia sua in iussione mea, &c.* Meu irmáo Soeiro Mendes me deixou todas suas cousas a meu mando. Mas daqui náo se colhe, que Dom Soeiro fosse já morto, senáo so que o Arcebispo gouernaua suas cousas em seu nome, porque andaria por ventura fora do Reyno, como quando foy a Roma, ou em algũa parte remota; principalmente quando nos consta o contrario asi do Epitaphio de sua sepultura: como tambem de hũa doaçáo sua, cuja memoria se cõserua no cartorio do Mosteyro, & fica lançada no capitolo quinto §. 3. & diz a data della, *facta est hac manda dum iret Dominus Suarius in Bragãtiam Mense April. era 1214.* Fez Dom Soeiro esta manda, querendo ir pera Barganç a na era de 1214. no mes de Abril, que he o anno de Christo 1176. E o mesmo, que o letereiro de sua sepultura aponta. De maneira que depois de fazer a sobredita doaçáo no mes de Abril, logo a 25. de Iunho do mesmo anno o leuou Deos pera si, & foy segultado em S. Thirso, porque tinha mandado que o enterrassem no dito Mosteyro, ou morresse no Reyno, ou fora delle. Donde se colhe, q̃ teue larga vida, & que morreu no anno, em q̃ diz o Epitaphio de sua sepultura, & náo no que aponta a terceira parte da Monarchia. Ainda q̃ o melhora em lhe tirar quarenta annos

Monarc. 3. p. l. 9. c. 19.

do desterro desta vida por lhos dar no Ceo, que como diz o Propheta Rey *Melior est dies vna in atrijs tuis super millia.*

No mesmo lugar da Galile de S. Thirso na mesma parede, & altura está outro Epitaphio, que he de Dom Payo Soares Zapata filho primogenito do dito Dom Soeiro Mendes, cujas letras são estas, *E. M. CCI. obijt F. M. L. S. Dei, P. L. Gius Zapata*; que vem a dizer *Era milessima ducentessima prima obijt famulus Dei Pelagius Zapata*; *na era de Cesar* 1201. *que he o anno de Christo* 1163. *Morreu o seruo de Deus Payo Zapata.* Donde se deixa ver que morreu algũs annos primeiro que seu pay.

Anra. de Frand l. 4. f. 105. De *Dom Soeiro Mendes o Bom*, conforme a Manoel Soeiro nos seus Annais de Frandes procedem muytas familias illustres, como saõ as dos Rebotins, dos Gedeamas, Tauares, Pachecos, Mellos, ou Merlos (que deue ser por casamentos) que por linha, & descendencia direita procedem delle os Soeiros, & Soares. Nelle, & em seus descendentes se foy conseruando por largos annos o appellido dos Mayas, ou Amayas, diriuado de seus progenitores. Porque, como diz o Conde *Tit.* 21. Dom Pedro, fallando de Dom Soeiro, & dos mais filhos, que seu pay tene; *Estes todos se chamarão da Maya; porque a ganharão seus auos, & a auião por sua, & chamauase naquelle tempo Maya desdo Douro até o Lima*, que he do Porto atê Viana espaço de des legoas pella costa do mar. Teue Dom Soeiro [b] por via de hũa filha sua netos, que forão Meneses, & Telles, porque seu bisneto foy Dom Affonso Telles o velho, que pouoou Albuquerque; & quinta neta sua foy a Raynha Dona Maria filha de Dom Sancho, ou Dom Affonso senhor de Molina, & casada com elRey de Castella Dom Sancho III. do nome, chamado o Brauo, que morreu pellos annos de Christo 1295. Toda esta memoria deuemos a Dom Soeiro Mendes, por tão grande bemfeitor, & padroeiro do Mosteyro de S. Thirso.

b *Tit.* 21. D. Muito Soares

De seu filho *Dom Payo Soares Zapata* sepultado jũto delle procedem, como alguns querem, *Zapatas em Castella Condes de Baraias*, que se presaõ muyto de serem chefres dos deste appellido: de cuja familia foy em nossos tempos o *Cardeal Zapata* Inquisidor mór no Reyno de Castella. Porem de sua descendencia mais particular diremos logo tratando do Cõde Dom Martim Gil.

Está mais enterrada nesta casa *Dona Maria Ayres de Fornelo* neta do mesmo Dom Soeiro, que por tal se nomea, disendo em seu testamento, que a sepultem em S. Thirso com seu auo Dom Soeiro Mendes. Aqui descança outra sua terceira neta chamada *Dona Maria Annes* filha de *Dom Ioão Pires da Maya*, bisneto de D. Soeiro Mendes o bom de quem logo falaremos. Iunto à porta da Sanchristia està sepultada *Dona Vrraca Vasquez* filha de *Dom Vasco Pimentel*, aquelle, que foy grande priuado delRey *Dom Affonso III.* & descaindo em breue de sua priuança, se passou a Castella com dusentos, & sinquoenta de caualo, & fez grandes seruiços a elRey *Dom Affonso o Sabio.* Foy molher do *Conde Dom Gonçalo Pereira* bisauo do grande Condestable *Dom Nuno Alures Pereira*, tronco da Real casa de Bargança. O Epitaphio de sua sepultura leuantada da terra como noue, ou dez palmos contem estas palauras *E. M. CC. 2. VIII. VIIIX. Chl. Iulij obijt D. Vrraca Vellasci nobilis famina, cuius in pace anima requiescat.* Querem *Dom Pedro titul. 21. §. 7.*

rem dizer. Na era de 1258. q̃ he anno de Christo 1220. a 14. de Iunho morreu a nobre Dona Vrraca, cuja alma descance em paz. Esta era està imperfeita, & algũ numero lhe falta, por não estarem as pedras della inteiras, que lancem a morte desta senhora muytos annos mais a diante: Porque não se pode crer, que Dona Vrraca Vasques, a q̃ foy casada com o Conde Dom Gonçalo Pereira, morresse pellos annos de Christo 1220.

A rezão, deixadas outras, he, porque o *Conde Dom Gonçalo Pereira* foy terceiro neto de *Dom Rodrigo Froias*, aquelle, que se achou no cerco, & entrada de Seuilha (como consta do Conde Dom Pedro) & a entrada da dita Cidade socedeu no anno de 1248. no que todos concordão; como podia logo ser, que hum terceiro neto de Dom Rodrigo Froias fosse casado com quem auia 28. annos, que estaua jà sepultada antes do dito cerco de Seuilha, em que Dom Rodrigo Froias terceiro auo do Conde Dom Gonçalo Pereira estaua em tão boa idade, que fez nelle proezas, & feitos illustres.

Por onde venho a concluir, q̃ ou aquella senhora *Dona Vrraca Vasques* enterrada em Santo Thirso foy outra mais antiga que a molher do Conde Dom Gonçalo; ou a era de seu Epitaphio esta faltosa, & imperfeita. E isto he o que mais creo. Porque por papeis, & escrituras, que se achão no cartorio, consta que no anno de Christo 1305. se doou ao Mosteyro a herança, que vinha a hũa *Dona Tareja Gonçalues* filha do *Conde Dom Gonçalo*, & de *Dona Vrraca Vasques*, a qual era Freyra no Mosteyro *de Arouqua*, por virtude de hũa procuração, que *Dona Maria Esteues Abbadeça* do dito Conuento fez ao Deam do Porto *Dom Gonçalo Pereira*, (que depois foy Arcebispo de Braga) pera se compor com o Mosteyro de S. Thirso *sobre os herdamentos* (palauras formais da dita procuração) *que acaecerão a Dona Tareja Gonçalues Monja de Arouqua da parte de Dona Vrraca Vasquez Sa Madre.* E foy feyta esta procuração a 10. de Setembro da era 1340. que he anno de Christo 1304. E logo no anno seguinte a 27. de Outubro o Deam Dom Gonçalo fez a dita doação dizendo, *que doaua, & outorgaua ao Religioso, & honesto varão Dom Martim Pires Abbade do Mosteyro de Santo Thirso, & a seu Conuento toda a parte dos ditos herdamentos, &c.* Por onde destas palauras, & mais circũstancias colhemos, que a cerca daquelle tempo morreu Dona Vrraca Vasques, pois então se trataua da herança de seus filhos.

Dentro da Capella Mór pera o lado do Euangelo se vè a sepultura do *Conde Dom Martim Gil*, & de sua molher com este Epitaphio; que lhe pos o Bispo Commendatario *Dom Miguel da Sylua*.

Aqui jaz Dom Martim Gil de Sousa Conde de Barcelos, Alferes mór del Rey Dom Dinis, Mordomo mór del Rey Dom Affonso seu filho sendo Principe, & jaz com elle a Condeça Dona Violante Sanches sua molher, os quais derão a este Mosteyro de S. Thirso muytas herdades q̃ hoje possue, & o Chão de Couce, q̃ se trocou por outras, & por dinheiro, de q̃ esta Igreja se reedificou: jasião apartados sem memoria algũa, &

Dom

Dom Miguel da Sylua Bispo de Viseu corregendo esta casa os pos nesta sepultura, & lugar por seus merecimentos anno 1529.

O Conde Dom Martim Gil foy Maya, Sousa, & Castro, o que se colhe do Conde Dom Pedro desta sorte. De Dom Soeiro Mendes da Maya foy filho Dom Payo Soares Zapata. Neto Dom Pedro Paes Alferes delRey Dom Affonso Henriques. Bisneto Dom
b Tit. 22. §. 63. Ioão Pires da Maya [b] casado cõ Dona Guiomar filha do Conde D. Mendo o Sousaõ. Terceira neta D. Maria Annes da Maya casada com D.
c Tit. 26. §. 1. Gil Martins filho de [c] Dom Martim Annes de Riba de Vizela. Quarto neto Dom Martim Gil casado cõ Dona Mesia Andre filha de Dom Andre Fernandes de Castro. Quinto neto o nosso Conde Dom Martim Gil casado com Dona Violante Sanches. Donde ja se deixa ver como o Conde Dom Martim Gil foy dos Mayas por descendencia de D. Soeiro Mendes da Maya. Foy Sousa por sua bisauò Dona Guiomar. Foy Castro por sua mãy Dona Mesia. Não foy menor a nobresa da Condeça Dona Violante Sanches sua molher; Porque foy filha do Conde Dom Ioão Affonso de Meneses senhor de Albuquerque, & da Condeça D. Tareja Sanches filha delRey Dom Sancho o IV. do nome Rey de Leão, & de Castella.

Deixo outras muytas pessoas particulares, & illustres, principalmente muytos dos Barbosas, que aqui estão sepultados, os quais em tempo del Rey Dom Dinis andauão em foro de ricos homens; & finalmente todos os da familia de Briteiros, que em tempo do mesmo Rey foy hũa das mais nobres casas de Portugal. Este Briteiros he hũa Honrra, que està entre Braga, & Guimaraens: Honrra em tempos passados constaua de certos lugares, ou moradores, que tinhão por protector, & defensor algum fidalgo, ou Mosteyro, & por este respeito lhe pagauão certo foro. Demos fim ao que podemos alcançar deste Mosteyro de S. Thirso com o distico seguinte, em que se faz menção do lugar, em que o S. nasceu, do lugar, em que alcançou a palma do Martyrio, & do Mosteyro de Riba d'Aue, em que se venera.

Viuere Toletum, rutilantem Gracia palmam
Pulchram Thirse domum dat tibi litus Aui.

¶ Perto do Mosteyro de S. Thirso ha hũa Igreja de nossa Senhora de Burgaes Rendoza, em hum valle fresco pello rio Aue assima aqual foy antigamente Mosteyro, como consta de hum breue do Papa Calisto II. passado no anno de 1120. no qual nomea todos os Mosteyros que pertencião naquelle tempo ao Bispado do Porto & entre elles nomea o de S. Thirso, & o Mosteyro de Burgães *Monasterium Sancti Thirsi de Ripa Aue Monasterium de Burgaes, &c.* oje nem he Mosteyro, nem pertence ao Porto porque he de Braga. *Catalago dos Bispos do Porto 2. part. pag. 8.*

CAP.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de S. Maria do Sobrado, ao qual succedeu o de S. Maria de Pombeyro no Arcebispado de Braga.

DVAS legoas da Villa de Guimaraens pera a parte do Meyo dia no Iulgado de Felgueiras, junto à estrada Real, que da dita Villa vay pera Amarante, & pera Castella, perto do rio Auizela esteue antigamente fundado hum Mosteyro nosso chamado *S. Maria do Sobrado*, tomando o nome do lugar de seu sitio, que *Sobrado* se chama ainda hoje, & fica ao pê do monte, q̃ chamão *Monte de S. Crus*, por estar hũa Hermida sua no cume delle. Duas memorias temos deste Mosteyro antigo (alem de se terem achado naquelle mesmo lugar ladrilhos, & pedras lauradas, vestigios de seus edificios.

A primeira nos dá hum pergaminho antiquissimo, que anda no cartorio de Pombeiro, em que o Dom Abbade delle *Frey Hugo* faz prazo a hum Domingos Annes de Val de melhor, & diz asi. *Facimus tibi cartam de nostra Bussa de Payo Capelo, de Villa de Palumbario vsque ed picotum do Sabarral, & ad singulos annos dabis nobis, & nostro Monasterio de S. Maria de Sobrado Ordinis Sancti Benedicti tres cubos ordeaceos, eosdem tritici, galinam vnam, & duos pullos. Facta carta 5. die Februarij era DCCCVII.* Quer dizer. Façouos praso da nossa Bouça de Payo Capelo des dá quinta de Pombeiro atê o picoto do Sabarral, & pagareis cada anno ao nosso Mosteyro de S. Maria de Sobrado da Ordem de S. Bento tres alqueires de ceuada, & outros tantos de trigo, hũa galinha, & dous frangos; Foy feita esta carta de emprasamento a sinquo de Feuereiro, era de 807. que he anno de Christo 766. Do qual praso claramente se colhe, que o Mosteyro de Sobrado era nosso, & que jâ por aquelle tempo do emprasamento estaua edificado.

A segunda memoria está no mesmo cartorio em outro pergaminho velho, que contem hũa sentença dada no anno de 853. por virtude de hũ breue do Papa Leão IV. passado aos noue de Feuereiro do dito anno, pello qual comete a *Frey Gomes Affonso* Abbade do Mosteyro de Refoyos de Basto da Ordem de S. Bento, *veja a causa, que Frey Diogo Ortiz Abbade do Mosteyro de Sobrado da mesma Ordem sito junto ao rio de Vizela, & os Religiosos de seu Conuento trasião com os Ricos homens padroeiros delle sobre lhes não pagar as comedorias, & pensoens custumadas, que erão obrigados a lhes dar a elles, & a seus filhos, & filhas, & mais descendentes: & sobre lhes impedir os pastos, & veaçoens de seu Valde melhor* (q̃ deuia ser a granja de Val melhorado, em que consta auer antigamente deuezas, matos, & pastos, conforme se vê de hũa inquirição feita contra os visinhos, que lhos pastauão, & monteauão.) *E que elle Abbade de Refoyos os composesse com justiça em prol das partes, & Mosteyro, conforme ao costume, posse, & direito de cada hum, &c.* Atê aqui são palauras do Rescrito do Papa Leão, & o dito Abbade de Refoyos pos este poder a elle commetido os concertou, & compos.

Desta memoria consta, que no dito anno de 853. o *Mosteyro de S. Maria de Sobrado* estaua ainda em pê no lugar sobredito de sua fundação. Quanto tempo perseuerasse não saberemos dizer, mas ou se destruio, ou se mudou pera o sitio, em que hoje

je vemos o de S. Maria de Pombeiro, pouco mais abaixo do lugar de Sobrado, mudando juntamente a denominação com a mudança do sitio. E posto que este de Põbeiro he muyto mais moderno, fazemos menção delle neste lugar, por não apartar hũ do outro.

Fundouse pois em hum sitio baixo rodeado de montes, & por isso de vista abreuiada, soo pera a parte de Guimaraens fica hũa aberta mais estendida, que o rio Auizela, descendo das partes de Monte Longo vai cortando com seu curso de Nascente a Poente atè se meter no rio Aue hũa legoa asima do Mosteyro de S. Thirso.

CAPITVLO VIII.

Dos Fundadores, & Padroeiros do Mosteyro de Pombeiro.

NO que toca à primeira fundação deste Mosteyro de Põbeiro tres opinioens podemos referir. A primeira he do nosso Padre Frey Ioão do Apocalypse, q̃ attribue a edificação de Pombeiro a hum filho daquelle nobre caualeiro Nuno Pais, hũ dos mais auentejados senhores de Portugal em honrra, & poder em tempo del Rey Dom Fernando o Magno. Porque ainda que tinha sua casa no lugar de Arrifana de Sousa, era senhor de muytas terras de entre Douro, & Minho, & as que tinha em Pombeiro, Sernande, & Auizela, deu a hum seu filho; E este diz, que foy o que edificou o Mosteyro de Pombeiro pellos annos de Christo mil, & quarenta & hum. A segunda opinião he do Doutor Dom Thomas Tamayo Coronista môr de Castella, o qual na aruore, que compos da illustrissima familia dos Sousas no anno de mil, & seiscentos, & trinta & tres diz, que o Conde Dom Gomes, que floreceu tambem em tempo del Rey Dom Fernando, foy o que fundou este Mosteiro. O fundamento, em que se funda veremos logo. A terceira opinião he do nosso Padre Frey Bernardo de Braga, que se inclina a que o Mosteyro de Pombeiro foy edificado pello Conde Dom Egas Gomes de Sousa filho do sobrèdito Dom Gomes. Porque diz, que tinha sua casa no Iulgado de Felgueiras, dentro do qual fica o mesmo Mosteyro. Principio muy remoto, & incerto pera o intento.

Nesta variedade o que nos parece he, que não consta de certo quem fosse o primeiro, que edificou Pombeiro, por falta de papeis, que do cartorio se leuárão, queixa jà do Padre Frey Bernardo de Braga: porem consta, que os Sousas mais antigos forão Padroeiros, & grandes bem feitores delle. Isto se mostrarà melhor discorrendo pella Aruore da descendencia dos Sousas, que o Conde Dom Pedro principiou no titulo 22. & o Doutor Thomas Tamayo aperfeiçoou com diligencia.

1 Em Dom Soeiro Belfager casado com hũa senhora chamada Dona Munia, ou Nuna Ribeira dà o Conde D. Pedro principio aos Sousas. O Padre Mestre Britto descobre hũa rais mais funda, que foy Dom Fayan Soares pay do dito Dom Soeiro antigo caualeiro Godo, a cujo valor se deue a fundação d'Arrifana de Sousa, & outras do Reyno. *D. Pedro tit. 22.*

2 Hufo Soares Belfager foy filho do dito D. Soeiro. Achase memoria delle pellos annos outo centos, & setenta & tres em hũa escritura del

E Rey

Rey Dom Affonso Magno, que confirma.

3 De Hufo Soares nasceu Hufo Hufes, ou Haulpho Conde de Vieira, & pay de nossa Sancta Senhorinha, de S. Geruas, & de outro filho senhor da casa de seu pay chamado D. Gozoi, ou Vizoi aquem o P. M. Britto chama.

Britto. l. 7. c. 18.

4 Dom Gonçalo Soares. Asina com este nome de Vizoi em hũa escritura do Mosteyro de Pombeiro na era de 1013. q̃ he anno de Christo 975. & em outra do anno de 983. com titulo de Duque, q̃ he o mesmo q̃ Capitão Geral, & Fronteiro môr da Comarca de Vieira, como foy seu pay.

Daqui se podia já colher contra as tres opinioens referidas, q̃ o Mosteyro de Pôbeiro foy mais antigo do q̃ ellas o fazem, pois nelle se achão escrituras suas asinadas pellos annos 975. q̃ saõ perto de 60. antes del Rey D. Fernando Magno começar a Reynar em Leão, Castella, & Portugal, em cujo tempo as ditas opinioẽs poem a fundação de Pombeiro. Mas cõtinuando com a Aruore dos Sousas.

5 Dom Nichiguicoi foy filho do sobre dito Gonçalo Soares, & casado com D. Aragonta Soares filha do Cõde D. Soeiro de Nouelas, & de Dona Mayor, ou Munia Dias filha de Dom Diogo Porcelos segundo Conde de Castella, que pouoou a Cidade de Burgos.

6 Dom Gomes Echigas, ou Ectas foy filho do senhor sobredito, & achase memoria delle ẽ escrituras, & memorias do Mosteyro de Pôbeiro pellos annos 1030. & 1039. foy primo segundo de D. Gonçalo Nunes pay do Conde Fernão Gonçales, & de Gonçalo Gustios pay dos Infantes de Lara. Foy casado com hũa neta del Rey Dom Fernando o Magno, chamada D. Goldredo (q̃ outros chamão D. Controde Monis, Gala, Geltrudes, Gontina, Godinha segũdo o custume de cada lingoa) filha de D. Munio Fernandes de Touro, que foy filho do dito Rey Dom Fernando o Magno, & irmão del Rey Dom Affonso VI. & por esta via ficaua Dona Goldredo, & a nessa primeira Rainha Dona Tareja mãy del Rey Dom Affonso Henriques primas direitas filhas de dous irmaõs. Por via desta senhora entrou na familia dos Sousas o sangue Real de Nauarra, aquem toda Hespanha deue seus Reys: Porque Dom Fernando seu auo, primeiro q̃ fosse Rey de Castella, & de Leão foy Rey de Nauarra.

No que toca a seu esforço, foy tão valeroso, que nas desauenças, & guerras, que Dom Sancho Rey de Castella filho del Rey Dom Fernando o Magno teue com seu irmão D. Garcia Rey de Galiza, & Portugal, elle Dom Gomes foy o que na batalha de Santarem deteue ao dito Rey Dom Sancho com sua lança, & o venceu (como se pode ver no Conde Dom Pedro titulo 21.) Foy Gouernador de toda a Comarca de Entre Douro, & Minho por el Rey Dom Fernando pellos annos 1050. como se colhe de hũa escritura do liuro de Guimaraẽs chamado de Dona Munia. Comprou o lugar de Felgueiras junto a Pombeiro, segundo se acha em hũa memoria do mesmo Mosteyro por preço de dous bons caualos a hum Payo Monis no mes de Abril da era de mil, & setenta, & sete que he anno de Christo 1039.

Este Conde Dom Gomes faz Dom Thomas Tamayo, fundador do Mosteyro de Pombeyro como dizia. Porque a tudo o sobredito acrescenta estas palauras. *La piedad de Dom Gomes foy igual a su noblesa, y valor, pois fundó*

dó lo Monasterio de Pombeiro, testificandolo la inscripcion que se le desde tiempos antigos sobre la ventana de la torre del mismo Monasterio, &c. Allude nisto a hum letreiro, que estaua em hũa torre antiga, que ainda muytos viuos vimos, em pee, & segundo diziáo nossos mayores, seruia de agazalhado aos Commendatarios. Na padieira de hũa janella della estaua hum letreiro, que, segundo as testemunhas de vista, [d] que o virão, & tresladarão, nenhũa menção fazia do Conde Dom Gomes, porque dizia asim. *Hoc est memoriale Domini Gonçali de Sousa.* Este he o memorial, ou memoria de Dom Gonçalo de Sousa. E consta que este Dom Gonçalo foy bisneto do dito Conde Dom Gomes, como veremos. Por onde foy falsa a informação, que derão a Dom Thomas Tamayo, & por isso seu pensamento fundado nella ficou tambem errado.

d *F. Bernardo de Braga. Frey Ioão do Apocali. sc.*

§. II.

7 **D***om Egas Gomes de Sousa* nascido, & criado na terra de Sousa, & herdado nella, sendo senhor de Nouelas, foy filho do sobredito Conde Dom Gomes, & Gouernador da mesma iurisdição de seu pay pellos annos 1071. como consta de memorias deste Mosteyro. Foy casado com Dona Flamula, ou Gontinha Gonçalues terceira neta de Dom Ramiro II. Rey de Leão: [f] outros a fazem filha de Dom Gonçalo Mendes da Maya, que chamárão o Lidador. Não foy de menor valor que seus antepassados, como se viu naquella batalha singular, em q̃ venceu a elRey de Tunes junto a Beja fasendo o officio de Capitão General. Por isso acrescentou aos Bastoẽs de Aragão, que erão armas desta casa as quatro Lũas crescentes, que o Rey de Tunes vencido trasia em suas bandeiras.

f *Conde D. Pedro tit. 21.*

O Conde Dom Pedro tratando do casamento de *Dom Egas Gomes de Sousa* não fala em Dona Flamula, senão absolutamenta diz, que foy cazado com Dona Gontinha Gonçalues filha de Dom Gonçalo o Lidador. A 3. p. da Monarchia Lusitana liuro XI. folio 235. julga isto por erro, & que em lugar daquella palaura (*filha de Dom Gonçalo Mendes*) se ha de por *filha de D. Gonçalo Trastamires*, pello dizer assim o liuro antigo das linhages, cujas palauras saõ *Dom Egas Gomes de Sousa foy cazado com Dona Gontinha Gonçalues, filha de Gonçalo trastamiro, &c.* E consta que este Dom Gonçalo foy bisneto del Rey Dom Ramiro II. Porem no Mosteyro de Pombeiro ha hũa escritura feita no primeiro dia de mayo da era de mil, & nouenta, & dous, que diz assim *Nos omnes qui subter vna scriptura signa facturi sumus filios de Egas Gomice, & de Flamula Gomice hic sumus praenominatos Menendo de Venegas, Pelagio Nunes & Gomice Nunes, & Gomice Venegas, &c.* Quer dizer. Nos os q̃ abaixo auemos de asinar, filhos de *Egas Gomes*, & de *Dona Flamula*, ou *Chamoa Gomes* nos nomeamos aqui, &c. Desta, & doutras escrituras de Pombeiro se mostra, como a molher de Dom Egas Gomes, não teue por nome *Dona Gontinha*, senão *Dona Flamula*. E escrituras feitas em tempo que aquelles fidalgos filhos de Dom Egas Gomes viuião merecem mais credito, que memorias escritas muyto depois.

8 *Dom Mendo Viegas de Sousa*, foy filho de Dom Egas Gomes, casou com Dona Eluira, ou Tareza Fernan-

nandes filha de Dom Fernão Gonçalues de Marnel, lugar entre Bouga, & Agada, caualeiro, que não foy inferior aos mais de seu tempo. O Conde Dom Pedro diz que esta senhora Dona Eluira Fernandes foy filha de Dom Fernando Affonso de Toledo, que se cõuerteo a nossa Santa Fè sendo Mouro, & que elRey D. Affõso VI. fora seu padrinho no bautismo, & lhe dera por nome o de seu pay Dom Fernando, & o seu proprio por sobrenome, & que assim se ficara chamando Dom Fernando Affonso de Toledo, & que o proprio Rey o casara com Dona Vrraca Gonçalues filha de Dom Gonçalo Viegas de Marnel, da qual tiuera hũa filha chamada Dona Eluira Fernandes, & que esta Dona Eluira casara com D. Mendo Viegas de Sousa: Porem a terceira parte da Monarchia Lusitana mostra muy bem, & muy claramente como a molher de Dom Mendo Viegas de Sousa não foy senão D. Taresa Fernandes filha de D. Fernão Gonçalues de Marnel fidalgo differẽte de Dom Fernando Affonso de Toledo, assim pello affirmar o liuro antigo das linhagens: como pello dizer expressamente hũa doação feita ao nosso Mosteyro de Pedroso anno de Christo 1079. em que Dona Flamula dà certas herdades ao dito Mosteyro *Excepta medietate tota de Eixo, & Oys eo quod sunt cum omnibus pertinentijs suis de mea congermana D. Tarasia Fernandi, filia de Domno Fernando Gonçaluo de Marnele, vxore Domni Mendi Egea.* 3. *p. lib.* 11. *pag.* 23. Pellos annos de 1112. se acha Dom Mendo gouernando a Villa, Castello, & terra de Santa Crus entre os rios Tamega, & Sousa: Patrão, ou padroeiro do Mosteyro de Pombeiro lhe chama a Raynha Dona Taresa em hũa doação, que faz ao Mosteyro de Tibaens era de 1150. anno de Christo 1112. & elle mesmo a confirma.

9 *Dom Gonçalo de Sousa* o bom filho de Dom Mem Viegas foy toda a priuança delRey Dom Affonso Henriquez, casou com Dona Vrraca Sanches sobrinha do mesmo Rey Dom Affonso: porque foy filha de Dom Sancho Martins, (ou Nunes) & de Dona Teresa Affonso irmãa do mesmo Rey Dom Affonso Henriques g o Conde Dom Pedro faz a esta senhora Dona Tareja Affonso filha del Rey Dom Affonso Henriques, & não irmãa: & assim ficaua Dona Vrraca molher de Dom Gonçalo de Sousa neta, & não sobrinha del Rey D. Affonso. Chamauãolhe Dom Gonçalo o bom, porque se aproueitaua do poder pera faser bem a todos. Na batalha de Ourique leuou a dianteira com todos os de sua casa, & ajudou a seu Rey nos transes mais apertados della. Acompanhou tambem ao Principe Dom Sancho primeiro do nome na jornada, que fez a Seuilha com tanto valor, que fez tal estrago nos Mouros, que como dizem as memorias antigas, o rio Guadalquiuir cobrou em suas agoas cor de sangue; *insecutus est Mauros vsque ad Trianam, & tantus sanguis effussus est, vt fluuius Guadalquiuir flueret mixtus sanguine rubro colore.* Asim o diz hũa relação do Mosteyro de São Ioão de Tarouca. Do esforço que Dom Gonçalo de Sousa mostrou nesta batalha derão testemunho algũas bãdeiras, que della trouxe, & pos no Mosteyro de Pombeiro semeadas de Lũas crescẽtes, como tropheo de seu valor, & como padroeiro do dito Mosteyro.

g *D. Pedro Tit.* 22.

10 *O Conde Dom Mendo Sousão* chamado asim a differẽsa de outros Cõdes, foy filho do dito Dom Gonçalo

de

de Sousa, & Mordomo mór delRey Dom Sancho; Foy o mais honrrado, & mayor senhor, que ouue em Portugal depois delRey. Achouse na cõquista da Cidade de Sylues. Delle diz hũa memoria do liuro dos Anniuersarios de Pombeiro, *que foy o Conde D. Mendo tão grande, & auentejado nas fazendas, & que nas lides se auentejou aos melhores de seu tempo.* Casou cõ Dona Maria Rodrigues [h] filha do Conde Dom Rodrigo Peres Velozo senhor de Traua, & da Condeça D. Alambra irmãa de hum Rey de França o Conde Dom Pedro lhe chama Dona Moninha titulo 23.

h Dõ Pedro tit. 7. 13.

11 *Dom Gonçalo Mendes de Sousa* filho do dito Dom Mendo socedeu na casa, & no officio de mordomo mór delRey. Foy Fronteiro mór de Lisboa, Lamego, Viseu, & na terra de Cerolico, & a seu esforço attribuirão a defensaõ della, & de outras muytas terras em tempo del Rey Dom Affonso II. Ajudou a elRey Dom Sancho, que chamarão Capello asim na conquista d'Eluas, & de Ayamonte, como tambem em lançar os Mouros do Algarue, segundo consta do liuro dos Anniuersarios do Mosteyro de Pombeiro, em que se faz menção da morte de Sylueftre Peres mordomo de Dom Gonçalo Mendes de Sousa, & de outros caualeiros de sua casa disendose delles *qui interfecti sunt ante ipsum Dominum, & Regem Sanctium II. in directione Castri de Ayamonte.* Foy casado com Dona Theresa Soares filha de D. Soeiro Viegas de Riba do Douro, & de D. Sancha Vermois filha do Conde de Traua D. Bermudo Peres.

12 Aqui passou a casa dos Sousas, por não auer filhos viuos do dito Gõçalo Mendes, a hum seu irmão II. chamado Dom Gonçalo Garcia, que casou com Dona Leanor filha delRey D. Affonso III. & foy seu Alferes mór.

13 Delle, por não ter filhos, passou outra ves a casa a Dona Constança Mendes de Sousa sua sobrinha, aqual foy casada com Pedro Annes Portel filho de Dom Ioão de Alboim, que fundou em companhia de seu pay o castello, & Villa de Portel.

14 Delle teue duas filhas, hũa chamada D. Maria Pays Ribeira, aqual elRey D. Affonso III. casou com seu filho D. Affonso Dinis, & por este casamento se acrescẽtárão ás Lũas crescentes as quinas de Portugal, q̃ saõ hoje armas dos Sousas. A outra filha de D. Constança se chamou D. Branca Peres, q̃ casou com o Conde Dom Pedro Affõso filho delRey D. Dinis, o qual foy Cõde de Barcelos, & aquelle, que fez o liuro das geraçoens, & nobreza de Hespanha.

Ate aqui basta q̃ cõtinuemos a Arvore dos Sousas, por q̃ ja de tudo o sobredito duas cousas se colhẽ. A primeira he ser esta familia Illustrissima pois *quatro, ou sinquo veses entrou na casa Real de Portugal, hũa na de França* por via da Cõdeça D. Alãbra, *outra na de Castella, Leaõ, & Nauarra* por via da neta de elRey D. Fernãdo o Magno. A segũda cousa, q̃ se colhe he, q̃ quando os Sousas não fossem fundadores de Põbeiro, pello menos foraõ seus Padroeiros, q̃ o enriquecerão com grandes bens, como veremos no capitolo seguinte.

CAPITVLO IX.

Dos Benfeitores do Mosteyro de Põbeiro & grandes bens tẽporais, de q̃ foy dotado.

ENtre os benfeitores, & affeiçoados desta casa podemos com resaõ contar a Raynha D. Teresa porq̃

ella lhe deu, & demarcou o Couto q̃ oje tē ao 1. de Agosto da era de 1150 que he anno de Christo 1112. & a seu filho *elRey Dom Affonso Henriques*. Porque sendo Infante, & não tendo ainda o titolo de Rey, desherdou do muito, que possuia em Portugal o Conde Dō Gomes Nunes filho do Conde Dom Nuno de Cellanoua, parente de S. Rozendo, por respeito delle seguir a elRey de Castella Dom Affonso VII. na guerra, & duuidas que teue com o mesmo Infante Dom Affonso Henriquez seu Cunhado sobre terras, que cada hum pertendia serem suas. E deserdouo de sorte, que entregou todos seus bens ao Conde Dom Gonçalo de Sousa, que era Primo do mesmo Dom Gomes sobrinho de sua Māy, com tal condiçaō, que os auia de deixar todos ao Mostyro de Pombeiro; no que bem se deixa ver o amor, & desejo, que tinha de o enriquecer. Socedeu depois, que assentadas pazes entre o Infante Dom Affonso, & seu Cunhado Rey de Castella, tornou o Conde Dom Gomes Nunes pera o Reyno, & restituindolhe os bens, que nelle tinha, naō quis encontrar o gosto, & ordem do Infante Dom Affonso. Porque fasendo seu testamento, instituiu por seu herdeiro vniuersal ao mesmo Mosteyro de Pombeiro, mandandose sepultar na Galile delle, aonde se conseruou seu tumulo ate o tempo de nossos maiores à parte esquerda da dita Galile, quando entraō pera a Igreja, & depois pello tempo a diante se tresladou pera dentro della. Donde nasceu chamaremlhe Conde Dom Gomez Nunez o de Pombeiro, sendo desta sorte mais conhecido pello muito, que deu, do que antes era pello muyto, que tinha.

Outra doaçaō ha do mesmo Rey Dom Affonso, em que dà ao Conde Dom Gonçalo de Sousa hũa propriedade de consideraçaō que fora de Ordonho Echiques, & naquelle tempo a possuia elRey dentro do Couto de Pombeiao, dandolha com condiçāo expressa, que elle a desse, ou deixasse ao dito Mosteyro, obrigandoo pella palaura, que lhe deu, *quemadmodum nobis dixistis, & nobis, & vobis placuit*, dis a Escritura feita na era de 1163. Assinaō elRey, & a Raynha Dona Mafalda, & estaō sobre os nomes retratados os rostos delles ambos, elRey com os cabellos Nazarenos soltos em melenas, & a Raynha com elles entrāçados, & lançados a tras; & no meyo dos sinais està hũa rosa mayor, & outra mais piquena sobre ella & por debaixo de suas folhas sahem os braços de hũa crus meya branca, & meya preta, & ao pè està de huma parte esta palaura (*Regis*) & da outra a letra *S*. que vem a diser *final de elRey* o qual como taō pio a crus, em q̃ Christo subiu coroado de espinhas, quis elle atê em papeis coroar de rosas. Assinaō esta doaçaō *Pedro Pais Curia signifer, Ferdinandus Perez Dapifer Ioannes Archiepiscopus Bracharensis, Petrus Portugalensis, Odorius Episcopus Vizensis*.

ElRey Dom Diniz, & a Reynha S. Izabel fez tambem doaçaō a esta casa de Pombeiro da Igreja de S. Martinho de Val de Beyro, que era do Padroado Real. E rogo (dis o Rey) *ao Arcebispo de Braga, que de seu outorgamento, & sà autoridade a esta doaçāo, que faço a Martim Perez Abbade do Mosteyro de Pombeiro, & aos mais, que depois delle a hi ouuer*, era 1339.

Alem destas doaçoens Réais achamos outras muytas feitas a este Mosteyro de Pombeiro pellos Senhores da familia dos Sousas, que eraō padro-

padroeiros delle. Entre todas ellas ha huma de muytas propriedades feita na era de 1110. q̃ he anno de Christo 1072, por *Dom Gomez Echigas* sexto ramo da aruore dos Sousas, como consta do capitolo antecedente, & por sua molher Dona Goldegroda, q̃ assim lhe chama a escritura, a qual asinaõ seus filhos Payo Gomez, & Egas Gomez, & Sancho, ou Sanchila Gomez: a qual foy casada com o Cõde de Cella noua Dom Nuno pay de Dom Gomez Nunez, de que temos feito mençaõ asima.

Dom Mendo o Sousaõ foy tambem grande bem feitor desta casa, & muyto seu deuoto, & taõ poderozo, que por amor delle, & à sua sombra fasiaõ outros doaçoens a este Mosteyro de Pombeiro. Consta isto de hũa escritura, em que hum Ieronimo Pays lhe faz doaçaõ de sete casais, & de certos marauedis de renda, & outras propriedades, & dis, que faz a dita doaçaõ *Per manus de Domno Menendo Gonçalues*, & logo mais abaixo acrescenta. *Do, & concedo omnia ista pro remedio animæ meæ, & tali pacto feci istum plasum, vt Dominus Menendus teneat me in meam hæreditatem in rectitudinem sicuti & suam, & me defendat de omnibus hominibus secundum suum posse &c.* Era 1214. que he anno de Christo 1176. Na qual escritura duas cousas noto. A primeira ser este fidalgo Dom Mendo filho de Dom Gonçalo de Sousa taõ deuoto desta casa, que por lhe darem gosto, & por lhe fazerem lizonja lhe fasiaõ doaçoes, & taõ grandes, como era esta de sete casais, dinheiro de renda, & outras propriedades. A segunda cousa, que noto he ser elle taõ poderoso, que por ficarem à sua sombra, & de baixo de seu emparo offereciaõ, & doauaõ a este Mosteyro só porq̃ elle os defendesse, & emparasse, como mostra, & declara a escritura referida.

Dom Gonçalo Mendez de Sousa filho do dito Dom Mendo, & mordomo mór da casa Real, como consta de muytas escrituras do cartorio do Mosteyro de S. Thirso, em que elle firma *Mayor Domus Curiæ* foy grande benfeitor desta casa, & foy o que lhe deixou a quinta da Ferraria, trocando com o Mosteyro de Alcobaça, dando lhe por ella a quinta de Bracharena, & o mais em dinheiro, como consta do Cartorio daquella casa no liuro terceiro dos Dourados. He a data desta escritura, & doaçaõ de Pombeiro na era de 1268. annos asina nella o seu Cancelario, & o seu mordomo & outros officiais de sua casa, donde se colhe a grandesa della, a nobresa, & estado de Dom Gonçalo Mendez de Sousa. Este parece ser aquelle de quem escreue o P. Mestre Frey Bernardo de Britto, que teue ceumes de sua molher *Dona Tareia Soarez* filha de Dom Soeiro Viegas de Riba do Douro, & que ella se liurou destas sospeitas de seu marido pella proua do ferro quente, que em aquelles tẽpos se vzaua: E ficou liure, & sem lesaõ naõ lhe fazendo o ferro danno algũ; o que tudo passou na Cidade de Braga diante de elRey Dom Affonso o segundo, que chamaraõ o Gordo. E a innocente Senhora em se vendo liure daquella afronta, & perigo de sua vida, recolheuse no Mosteyro de Arouca, aonde viueu, & morreu santamente, o que tudo consta de hũa escritura daquella casa, cuja data he na era de 1254. que saõ annos de Christo 1216. *Brito 2. tom.*

O Infante Dom Affonso Sanchez filho iligitimo de elRey Dom Diniz, & sua molher Dona Thareia Martins Senhores de Albuquerque fasem doa-

çaõ a este Mosteyro de Pombeiro da Igreja de S. Mamede de Cepaes per estas palauras.

Saibaõ quantos esta carta de doaçaõ virem, como nos Dom Affonso Sanchez Senhor de Albuquerque, & mordomo mór de el Rey, & D. Thareja Martins sà molher filha do Conde Dom Ioaõ Affonso cõsirando o muyto seruiço, que o dito Conde Dom Ioão Affonso recebeu do Mosteyro de Pombeiro: & porque nós outro si somos ende padroìs, & esgardando muytas oraçois, & muyto bem, que em esse Mosteyro fasem por o dito Conde, & per nós, & por aquelles onde nós vimos, & porende nós à honrra, & seruiço de Deos, & da Virgem Santa Maria Sá Madre damos, & outorgamos para todo sempre ao Priol, & Conuento do dito Mosteyro de Pombeiro pella alma do dito Cõde Dom Ioaõ Affonso o Padroado da nossa Igreja de S. Mamede de Cepaes &c. E por esta doaçaõ seraõ obrigados a ter, & manter pera sempre hum Capellaõ, q̃ cante, & diga Missa de sobre Altar pella alma do dito Conde Dom Ioaõ Affonso na sá Capella, que he em este Mosteyro de Pombeiro &c. Dada em Lisboa seis dias de Outubro Era de 1356. ann. q̃ he de Christo 1318.

Aduertimos aqui breuemente com o Conde D. Pedro titulo 57. q̃ este Conde D. Ioaõ Affonso de que tantas vezes se fas mençaõ nesta Escritura, & que tinha Capella propria em Pombeiro, era descendente de D. Affonso Telles o velho, que pouoou Albuquerque, & que foy bisneto de D. Soeiro Mendes o bom, & casado a segunda ves cõ D. Tareja Sanches filha do nosso Rey Dom Sancho primeiro do nome, & de sua amiga Dona Maria Pais. E no que toca a seu casamento, & a sua propagaçaõ, o sobredito Conde D. Ioaõ Affonso foy casado com outra Dona Tareja Sanches filha delRey D. Sancho IV. de Castella, & teue della duas filhas, hũa chamada Dona Violante Sanches molher do Conde D. Martim Gil sepultado em S. Thirso; outra chamada Dona Tareja Martins casada com o dito Infante D. Affonso Sãches filho do nosso Rey D. Dinis, & de Dona Aldença Rodrigues, que alguns disem foy da familia dos Sousas.

D. Tel de Meneses se chamaua o Pay de D. Affonso Teles.

Estes Senhores pois como se mostra da sobredita doaçaõ, eraõ Padroeiros do Mosteyro de Pombeiro, o q̃ declaraõ por aquellas palauras, (*E por q̃ nós outro sim ende somos Padroes.*) E vesse isto mais claramente de outra escritura do Cartorio, da qual consta, que a dita Senhora Dona Tareja Martins queria vir pousar em humas casas junto ao Mosteyro, porque era Senhora das terras de Vnhaõ perto delle allegando ser padroeira do mesmo Mosteyro: porem o Abbade lhe pos demanda, resistindo a esta oppressaõ, & elRey Dom Affonso o IV. deu sentença em fauor do Abbade, & seu Cõuento.

E he de notar, que as Cronicas, & Nobiliarios chamaõ a esta Senhora (*Dona Tareja de Menezes*) porem da escritura passada, & doutras desta casa, & de algumas do Mosteyro de S. Thirso consta que se naõ chamaua senaõ *Dona Tareja Martins*, como huma sua Auó, & assim se assina em todas ellas. E Dom Affonso Sãches em huma escritura, q̃ se conserua no Mosteyro de S. Thirso expressamente diz, que elle, & sua molher *Dona Tareja Martins* saõ naturais de entre douro & Minho. Estaõ ambos sepultados no Mosteyro de S. Clara de Villa do Conde, que elles edificaraõ.

O Conde Dom Martim Gil, o que està enterrado em São Thirso Cunhado

nhado do sobredito Infante D. Afonso Sanches, deixou tambem a este Mosteyro de Pombeiro seis centas libras (que deuiaõ ser as que chamauão de prata.) E declara que saõ duzentas por sua Alma, & quatrocentas por rezão de hum prazo, que o Mosteyro de Pombeiro lhe fizera. Deixo outras muitas doaçois, do dito Mosteyro de que abaixo faremos mençaõ tratando de seus Abbades. Por agora basta saber, que he tradiçaõ antiga de que dâ testemunho o Padre Fr. Ioão do Apocalipse, que tinha este Mosteyro tanto de renda, quanto em seus principios rendia todo o Reyno de Portugal, que conforme diz o P. M. Fr. Bernardo de Britto, rendia treze pera quatorze contos, que era muyto pouco pera hum Reyno, mas era muyto pera hum Mosteyro andar a parelhas na renda com a de hum Reyno todo. E da qui deuia de nascer o prouerbio commum de Entre douro & Minho. (*Melhor he Deos, que o Abbade de Pombeiro.*)

Porem esta grandesa qualquer que fosse com a variedade, & mudança do tempo se foy deminuindo de sorte, que quando o Cardeal D. Henrique pellos annos de Christo 1568. mandou faser inquiriçaõ do que tinhaõ, & rendiaõ os Mosteyros de S. Bento, achou o Doutor Manoel Coelho, (a quem o Arcebispo de Braga Dom Fr. Bertholameu dos Martires encommendou esta diligencia) que tinha o Mosteyro de Pombeiro *trinta & sete Igrejas annexas afora outras muitas, que os Arcebispos tomarão, & se perderaõ por não auer quem as defendesse, & que a massa toda do Mosteyro a si da mesa Abbacial, como da Conuentual não chegaua a quatro contos.* 37'9360 reis.

CAPITOLO X.

Da obseruancia regular, que se guardaua no Mosteyro de Pombeiro.

ERA taõ estremada, & singular a perfeição, com que se viuia no Mosteyro de Pombeiro, tal a Religiaõ, & obseruancia dos Mõges delle, que muytos capitulos eraõ necessarios pera a explicar miudamẽte, mas em summa só direi o que se colhe de hum liuro antigo do mesmo Mosteyro, em que se contem as ceremonias, os vsos, & custumes, que nelle se guardauão. Liuro, que foy tresladado vltima vez na era de 1435 que vem a ser anno de Christo 1397.

§. I.

Do muyto que se cantaua, & resaua no Mosteyro de Pombeiro.

COnsiderando o tempo, que os Monges do Mosteyro de Pombeiro gastauaõ em louuar a Deos no Choro, & Altar, podemos em certo modo diser, que auia nelle *Laus perennis*; porque a mayor parte da noite, & dia gastauaõ nos louuores diuinos, fasendo na terra o officio, que continuamente fasem os Anjos no Ceo. E começando logo pello officio das matinas, os primeiros, que entrauaõ no Choro pera a celebraçaõ dellas eraõ os Nouiços, & Irmaõs da disciplina com seus Mestres, & depois de faserem a trina oracão (*que entre nós he tres vezes o Pater noster, Aue Maria, & Credo em memoria das tres vezes, que Christo Nosso Senhor orou no Horto*) resauaõ os Psalmos Graduais,

duais, & entretanto se tangia ás Matinas pera que o Conuento acodisse a ellas.

Acabados os Psalmos Graduais, começaua o Conuento todo ás Matinas resando, ou cantando conforme a qualidade, & solemnidade das festas. No fim dellas resauão Matinas, & Laudes de Nossa Senhora, & logo o officio de defunctos no tempo do inuerno, & no fim delle huns Psalmos, a q̃ chamauão *Psalmos familiares*, que huns dias erão sinquo, & outros quatro, em alguns tres, mas nunqua menos de dous. Concluiase toda esta reza cõ hũa procisaõ, que fasião ao Altar do S. Christo, cantando nos Domingos a Antiphona da Crus, que começa, *O Crus benedicta &c.* & nos mais dias a Antiphona, *Nos autem gloriari oportet &c.* com seu verso, & oraçaõ no fim.

Por onde leuantandose a Matinas às duas horas conforme a santa regra, & resando tanto, quanto temos dito, bem se deixa ver que acabariaõ com esta obrigaçaõ nas Matinas muy perto da menhã, principalmente celebrandoas com tanta perfeição, quanta veremos no paragrapho seguinte.

A prima do officio Diuino cantauão a seu tempo, & no fim della a Prima do officio menor de Nossa Senhora, & logo os seus Psalmos familiares na forma que fica dito, & acabados elles resauaõ os sete Psalmos Penitenciais com sua Ladainha, & oraçois. Depois immediatamẽte hião a Capitolo, como mais largamente veremos abaixo. Passado pouco espaço de tempo tangião à Missa, que chamauão Missa Matutinal, & acodindo todos ao Choro, punhãose em oração, *Quia non est alia hora ita habilis meditationi vt ipsa* (dis o liuro que temos allegado.) E acabada esta oração mental, cantauão todos conuentualmente a Missa Matutinal. E depois della ficauão outra ves em oração ate se tanger â Terça. *Finita Missa Matutinali, iterum pulsetur signum, & faciant orationem aclines super formas & pulsetur scilla parum, & incipiant Tertiam &c.* Acabada a oraçaõ, cantauão Terça do officio Diuino, & logo Terça de Nossa Senhora, & no fim della os Psalmos familiares. Immediatamente se seguia a Missa Mayor cantada: cantauaõ tambem a Sexta, & dauaõ fim a este trabalho da menhã com a Sexta de Nossa Senhora, & Psalmos familiares, que concluião com certos versos, & oraçois.

Nas quatro Temporas, & Vigilias alem das duas Missas Matutinal, & Mayor, cantauão outra depois da Sexta, que chamauão Missa de Ieiunio, & depois della a Noa com o mais, que fica dito.

Tangendo ás Vesporas, se ajuntauão no Choro, & antes de as começarem a cantar rezauão 19 Psalmos com seus Versos, & oraçois pellos defunctos. E cantadas as Vesperas do officio Diuino, dezião as de Nossa Senhora com seus Psalmos familiares. No tempo do verão, por serem as noites mais breues, resauão tambem depois das Vesperas o officio dos defunctos, que no Inuerno costumauão resar depois das Matinas. E eraõ tãtas as preces, & suffragios, que por elles se offereciaõ, que ha no Cartorio muytas doacois, que declarão os doadores deixarem tal, ou tal herdade ao Mosteyro de Pombeiro pello muyto, que nelle se fasia pellos defunctos.

As completas cantauão a seu tempo, & no fim dellas as de Nossa Senhora. E com isto se recolhião a repousar,

pousar, mas nenhum despia a Cucula, nem se lançaua na cama, sem primeiro o Prior Mayor vir correr a cerca, & ver se estauaõ recolhidos. Este era o modo ordinario, que se guardaua neste Mosteyro na celebração dos officios Diuinos. Outras particularidades deixo, que em dias particulares se fasiäo; porque o que temos dito basta pera o pio leitor ver, & considerar o muyto, que de dia, & de noite os nossos Monges de Pombeiro gastauão no Choro em louuar a Deos, & rogar por seus benfeitores.

§. II.

Da perfeiçaõ, com que os officios Diuinos se celebrauão no Mosteyro de Pombeyro.

SE era muyto o que os Monges do Mosteyro de Pombeiro cantauaõ & resauaõ no Choro, & Altar, naõ era menor a perfeiçaõ, com que satisfasião a estas suas obrigaçois. Porque primeiramente o Cantor, que regia o Choro sempre tomaua capa pera faser seu officio com maior solemnidade, & nas festas principais, pera cantar nas Matinas o *Venite exultemus* à versos quatro, ou seis Monges se vestiaõ com capas; & nas festas menos solemnes, dous capeiros o cantauão. E por isso os nossos Breuiarios antigos chamauão festas de quatro capas principais, de quatro capas priuadas, & de duas capas as que o Romano chama festa Duplex *primæ classis, secundæ classis, & Duplex per annum:* porque conforme a mayor, ou menor solemnidade das festas, se vestiaõ com mais, ou menos capas pera cantarem o Inuitatorio, & o Psalmo *Venite exultemus.*

Nas mesmas festas principais, ou de quatro capas priuadas, tres Sacerdotes reuestidos hiaõ encensar o Altar Mór, & depois ao Conuento todo por sua ordem: hum delles encensaua ao primeiro Nocturno; outro ao segundo, & outro ao terceiro. No fim do *Te Deum laudamus* sahia o Abbade da Sanchristia com sua Mitra, & Bacculo, & cantaua o Euangelho no Altar Mor na forma, que hoje fasemós.

Outra ceremonia se fasia nas Matinas das ditas festas pera mim de grãde espirito, & era ter o Sanchristaõ cuberto o Altar Mór com tres veos ricos, dos quais, depois de o Sacerdote encensar ao primeiro Nocturno, tiraua o Sanchristão hum: ao segundo Nocturno tiraua outro: ao terceiro Nocturno tiraua o vltimo, quando se pronunciaua *Sequentia Sancti Euangelij &c.* & ficaua o Altar patente, & descuberto de todo. O mysterio, que nisto considero he, que aquelles tres veos significauão o estado da Ley da natureza, o estado da Ley escrita, & o da Ley da Graça ate Christo Senhor nosso começar a prègar; Porque entodos elles estiueraõ os principais Mysterior da fee, que hoje cremos de algum modo encubertos, os quais Deos foy manifestando, & tirandolhe pouco a pouco o veo, com que se cobriaõ, reuelandoos. Porque (como dis S. Ieronimo) *Reuelare nihil aliud est, quàm velum, quo res occultatur, remouere;* Reuelar alguma cousa (dis o Santo) naõ he senaõ tiralhe o veo, com que se cobre, & esconde a nossa vista. E porque os Mysterios da fee estiueraõ mais encubertos no estado da Ley da naturesa, & no estado da Ley escrita, & se foraõ descobrindo depois da Encarnaçaõ do Verbo Diuino, *Ieron. ad Gal. 1.*

uino, pois com sua doutrina, & com a promulgaçaõ do Euangelho se foraõ manifestando de todo, por isso os veos da nossa ceremonia Santa se hiaõ tirando do Altar por seus interuales, atè se tirar o vltimo em se lendo o Euangelho, & ficar o Altar patente, mostrando que no estado da Ley da graça por meyo da prègaçaõ Euangelica, naõ auia jà veo da imperfeiçaõ da Ley da natureza, nem volantes, & figuras rudes de Moyses, nẽ menos ignorancia da doutrina clara de Christo Senhor nosso, senaõ que jà se podia cantar liuremente com Saõ Paulo: *Nos autem reuelata facie (idest ablato velamine impediente aspectum) gloriam Domini speculantes &c.* que por esse respeito se rasgou tambem o veo do Templo de alto a baixo em Christo Senhor nosso espirando, *velum Tẽpli scisum est*, como notou S. Cyrillo dizendo. *Quia omni cognitione, ac sapientia locupletandi iam erant fideles sine aliqua veli obumbratione totum intelligentes Mysterium, idcirco Templi velum totaliter scinditur.*

Corint.2. cap.3.

D. Cyril.

Nas primeiras, & segundas vesperas das ditas festas de quatro capas, ás Laudes, & á Missa Mayor ardiaõ no Altar sete lumes, aos Nocturnos, & mais horas diurnas ardiaõ tres. De outra grandesa fas mençaõ o dito liuro, & he que nas festas, que chamauaõ de quatro capas, ou fossem principais, ou priuadas, das primeiras Vesperas por toda a noite, & dia seguinte auia lume em todos os Altares do Mosteyro. *In his solemnitatibus,* (dis o liuro) *ad primos vesperos, & per totam noctem lumen ponatur ad omnia Altaria Monasterij.* Nas festas de duas capas, que se chamaõ *Duplex per annum* acendiaõ no Altar mor sinco velas, ás primeiras, & segundas Vesporas, as Laudes, & Missa: E o Hebdomario sahia á magnificat a encensar o Altar. De maneira, que se naõ cantaua hora alguma do officio Diuino, sem o Altar mòr estar acezo com mais, ou menos lumes, conforme à qualidade da festa.

A Missa Matutinal, a Missa da Terça. & qualquer outra Conuentual todos os dias se disiaõ com Diacono, & Subdiacono, & esses differentes huns dos outros. O que denota auer grande numero, & copia de Religiosos.

Desde dia de Cinsa atè quinta feira da Cea do Senhor antes que começassem qualquer hora do officio Diuino, resauaõ prostrados por terra dous Psalmos a Choros, hum dos Penitenciais, & outro dos Graduais. De sorte que antes que começassem Matinas se prostrauaõ, & assim prostrados resauaõ o primeiro Psalmo Penitencial *Domine ne in furore tuo &c.* & o primeiro Gradual *Ad Dominum cum tribularer &c.* & assim consecutiuamente os Psalmos seguintes em todas as mais horas, dous por sua ordẽ em cada huma dellas.

Todas as festas, & Domingos se fasia Procisaõ pella Claustra. E do primeiro dia da Quaresma atè dia de todos os Santos fasiaõ mais Porcisaõ todas as quartas, & sextas feitas, indo nella com os pès descalços. E descalços tambem fasiaõ o officio nos tres dias das Ladainhas, & da propria sorte dia de sexta feira de Endoenças atè o Sacerdote, & Ministros, q̃ hiaõ ao Altar, hiaõ descalços. E todos no mesmo dia commungauaõ, costume que ainda agora se conserua entre nós.

Finalmente era tal o concerto, & perfeiçaõ, com que os officios Diuinos se fasiaõ no Mosteyro de Pombeiro, que he tradiçaõ antiga, que

vindo

vindo elRey Dom Affonso VI. a Portugal, assistia algumas vezes no dito Mosteyro pello grande gosto, que tinha de ver celebrar os officios *Diuinos* tão perfeitamente. Disendo com o Propheta Rey. *Dilexi Domine decorem domus tuæ &c.* Amei Senhor à fermosura, a perfeição, & concerto de vossa casa.

§. III.

De abstinencia, & silencio, que no Mosteyro de Pombeiro se guardaua.

NAõ só os Monges do nosso Mosteyro de Pombeiro se mostrauão perfeitamente Religiosos na grãde perfeição, com que celebrauão os officios *Diuinos* assim no Choro, como no Altar, senão tambem na pontualidade, com que guardauão a santa Regra em materia da sustentação ordinaria, & das mais obseruancias regulares. Porque primeiramente comião sempre peixe ainda nas maiores, & mais solemnes festas do anno, como Natal, Paschoa &c. No Aduento não comião ouos, queijo, nem manteiga. Os jejuns assim da Igreja, como da santa Regra jejummauão tam perfeitamente, que na colação não comião cousa alguma, & só bebião hũa vez de vinho. E atê no beber agoa tinhão tal Regra, que só conuentualmente a bebião a certa hora depois de Vespera. E se algum antes tinha necessidade de a beber, pedia licença particular pera isso, & com ella a hia beber ao Refeitorio, como mostrão as palauras do dito liuro, que saõ estas. *Consuetudo est vt Monachus non comedat, nec bibat in Monasterio, nisi in refectorio, nec bibat vnquam sine licentia, sed petita licentia eat in refectorium, & data benedictione sedeat in loco suo, & bibat, deinde exeat cum summo silentio.*

E era tão grande a abstinencia que neste particular se guardaua, que ainda os Religiosos sangrados, & conualescentes no tempo do Aduento, & outros jejuns regulares não tomauão pella menham mixto, ou almoço, & até os enfermos, que actualmente estauão de cama sem se poder leuantar della fasião sua abstinencia nos dias da Quaresma, nas quatro Temporas, vespera de Natal, & vespera de todos os Sanctos, & na sesta feyra, como mostrão as palauras seguintes. *In Aduentu vsque in Natale Domini sagimen, & caseum, & butirum, & ouanon comedant, & fratres sanguine minuti mixtum non accipiant: si verò infirmi fuerint, vt à lectulis surgere non possint, non eis imponimus legem, nisi in diebus Quadragessimæ, & in quatuor Temporibus anni, & vigilia Natalis Domini, & vigilia Sanctorum, & sexta feria &c.* Considerem os doentes habituais a perfeiçaõ, que guardauaõ seus Maiores, pois atê os que estauaõ de cama, & se naõ podiaõ leuantar della, jejumauão na Quaresma, & nos mais dias asima asinados.

Todos os dias, tirados os *Domingos*, & Santos, tinhão depois de Prima capitolo de culpas, aonde se aduertião, & clamauão os defeitos ordinarios, que os Monges cõmettião. E conforme a qualidade da culpa se daua a penitencia della. E pera q̃ os Monges deste nosso tempo vejão a perfeição, & rigor, com que este acto se fasia, pomos aqui as palauras em latim do sobredito Ceremonial, q̃ saõ estas. *Postquam dicitur à Priore loquimini de vestro ordine, surgunt sibi conscij alicuius culpa, & faciunt veniam.*

Fasião venia prostrados osque tinhaõ commettido alguma culpa, & pediaõ perdão della. Acrescenta o liuro. *Deinde fiunt vndique conclamationes beneuole, & regulariter, quia vnusquisque culpam sui fratris propriam putat, nisi eam detegat: sciunt enim quia facientes, & consentientes eadem pæna punientur. Qui veró clamantur non confitentur, nec excusant reatum, nisi prius facta venia. Et licet aliquis sibi saluus videatur, non tamen irascitur contra clamantem. Et sciendum quia consuetudo est, vt nolentes clamare ordinem (id est defectus contra ordinem commissos) reclamentur; sunt enim quidam non sui ordinis amici, qui crimina aliorum nolunt detegere, ne versa vice detegantur. Isti alienas culpas tacendo, proprias sibi faciunt. Et si de salute alterius non curant, saltem periculum timeant, scientes illud, quod ait Beatus Ephrem; si quis viderit puerum ludentem in aqua & in pelagum demergi, & cum liberare desimulat, homicida est. Et ideo inter Regulares nolle defendere ordinem reclamando, pro magno crimine habetur.*

Das quais palauras se deixa bẽ ver cõ quanta perfeição se celebrauão os capitolos de culpas, & cõ quanta charidade se lembrauão as faltas, q̃ contra a obseruancia Regular se cõmettião, & com a mesma se castigauaõ. Porque acrescenta o dito liuro; *Iuditia dentur super staminias, & frequẽter, & pro leuissimis excessibus.* Donde se colhe q̃ ainda as culpas muy leues se castigauão, & q̃ os Monges trasião camisas de estamenha, & não de linho.

No q̃ toca ao silencio, grãde obseruancia auia; Porq̃ em todo o tẽpo da Quaresma gardauão os Mõges summo silencio nas segundas, quartas, & sextas feiras, desorte q̃ nem entre si, nẽ cõ pessoas de fora falauão naquelles tres dias. E era cousa ordinaria guardar sempre o mesmo sũmo silencio no dormitorio, refeitorio, & Igreja, & guardando isto tão pontualmẽte q̃ ainda quãdo se mostraua o Mosteyro a algum hospede, nestas tres partes se não falaua senão por sinais: os quais ainda hoje apprendemos no Nouiciado. As palauras em latim saõ as seguintes. *In Refectorio, in Ecclesia, & in Dormitorio summũ perpetuum fiat silentium, ita vt cum etiam alicui Monacho, vel hospiti mõstramus ei officinas, in istis tribus locis non loquamur nisi per signa, similiter in capitulo fit silentium, nisi cum loquimur manè de ordine, vel de secreta confessione.*

Tinhão mais os Mõges de Põbeiro certos Outauarios de silẽcio, em q̃ não falauão, senão cõ Deos no Choro, & Altar, & todo o mais tẽpo delles gastauaõ em oraçaõ, liçaõ, & recolhimento. Estes erão o Outauario do Natal, o Outauario da Paschoa, o Outauario do Espirito Sãto. De maneira q̃ cõ silencio festejauão as maiores festas do anno, immitando aos Bemauẽturados no Ceo, dos quais dis o Propheta Rey, *Te decet Hymnus Deus in Sion*, & como dis outra letra, *Te decet silentiũ Deus.* E ambas ellas cõpriaõ os nossos Mõges â risqua. Por q̃ se no Choro, & Altar cantauaõ Hymnos, & canticos pera louuar, & engrandecer a Magestade de nosso Deos, nos mais tẽpos, & lugares o louuauão com seu silencio.

E pera q̃ cõcluamos breuemente esta materia, he cousa certa q̃ ordinariamẽte em todos os tẽpos, & dias, q̃ não eraõ de silencio só 2. veses falauão, hũa pella menhã depois de sahirẽ do Capitolo atê tangerẽ à Missa Matutinal, outra depois da Merediana antes da Vespera. As palauras em q̃ mais particularmẽte se trata desta materia saõ estas. *In diebus veró priuatis post capitu-*

lũ fit pariũ

parum spatium loquendi propter recreationem; similiter, & in æstate post Meridianam, & fratres pauca, & rationabilia, & de bono loqui oportet; in claustro nunquam stando loquimur, nec præsumimus loqui in claustro donec sedeamus &c. Daqui se deixa bem ver quaõ obseruantes eraõ os nossos Mõges de Pombeiro em materia de silencio, pois as licenças que tinhaõ pera falar, ainda quando muyto se estendiaõ, não passauão de duas no dia, que aliàs não era de summo silencio.

§. IV.

Da grande charidade, que no Mosteyro de Pombeiro se guardaua pera com os pobres & peregrinos.

EM seu ponto estaua a charidade, que o nosso glorioso Patriarcha encommenda na Santa Regra pera com os pobres, & peregrinos, no Mosteyro de Pombeiro, ao qual acodia grande numero delles, assim por o Mosteyro estar junto â estrada publica, que passa de Portugal pera Castella, como tambem pella fama das grandes esmollas, que no dito Mosteyro se fasiaõ, a qual voaua por todas as partes, & bem iustificada estaua diante da presença do Arcebispo Primaz Dom Martinho IIII. do nome, pois vniu ao dito Mosteyro 20. Igrejas pera poder cõtinuar, & satisfazer ás obrigaçoes de sua charidade pera cõ os pobres, & peregrinos.

A esmolla ordinaria, que se daua no Mosteyro de Pombeiro, era pella menhã de pois dos pobres ouuirem a Missa Matutinal, que se cantaua na Igreja, nella se dauaõ muytas reçois particulares a pessoas necessitadas, & a todos os mais pobres, que concorriaõ se daua com mão liberal o que lhe podia bastar pera sua sustentação. Dauase mais aos pobres todo o uinho que sobeiaua ao Conuento nos dias de Ieium. E em sexta feira de Endoensas posto que os Religiosos ieiuauaõ a paõ, & agoa, nem porisso se deixaua de preparar o jantar, que alĩ às auião de comer, se a Regular obseruancia os naõ obrigàra a jeium mais estreito, & asim todo elle se daua aos pobres aquelle dia.

Hum costume admirauel introdusio a grande charidade pera cõ os pobres no dito Mosteyro de Pombeiro, & era hum Mandato, que se fasia cada dia, & a que chamauaõ *Mandato dos tres pobres*, o qual fasiaõ tres Religiosos por sua ordem asinados em taboa particular pello Cantor Mor; hum delles era Sacerdote, outro Diacono, ou subdiacono; o terceiro era hum Irmaõ leigo. Estes tinhaõ cuidado de faser este Mandato dos tres pobres lauando cada hum delles os pês a seu pobre, & procurandolhe de pois sua charidade ordinaria. Este Mandato se fazia todos os dias des de dia de cinza ate o primeiro dia de Nouembro, mas em todo o mais tempo q̃ se naõ fazia por ser tẽpo de inuerno naõ se deixaua de dar o paõ, & vinho ordinario. *Mandatũ triũ pauperũ remaneat, sed panes & vinũ illorũ, quod solent accipere quotidie ad Eleemosinam dentur.*

Em quinta feira de Endoensas acodia grande numero de pobres ao Mosteyro de Pombeiro, por q̃ neste dia se daua de iantar, & se lauauaõ os pês pello menos a cento, & vinte pobres, ou tãtos quãtos eraõ os Monges. *Qui pauperes* (dis o liuro, q̃ allegamos) *sani esse debent, manus, & pedes habẽtes centum, & viginti, aut tanti quanti fratres &c.* Por que os Monges eraõ muitos mais, conforme as conjecturas,

que abaixo apontaremos. Lauaua o Abbade os pees aos Monges, & pobres no lanço da Claustra, que ficaua junto ao Capitolo, & dentro da casa do mesmo Capitolo o Mestre mayor lauaua os pês aos Nouissos, & Irmaós da disciplina, & a outros pobres, & cantauaõ a versos os Psalmos & canticos, que naquelle acto se costumauão cantar.

Depois do lauatorio dos pês, lançaua o Abbade agoa ás maõs a todos aquelles, a quem tinha lauado os pês, & vltimamente daua certa moeda de prata a cada pobre beijandolhe a mão como quem beijaua a mesma de Christo Senhor Nosso: pois elle proprio disse. *Quod vni ex minimis meis fecistis, mihi fecistis.* E por remate de tudo se daua a cada hum hum vazo de vinho.

Desta charidade, que tão grandiosamente se vsaua no Mosteyro de Pōbeiro temos ainda hoje entre nôs Reliquias, por que não sô se dâ de comer a doze pobres Quinta feira da Cea do Senhor em memoria della, senão tambem em dia do Transito do nosso grande Patriarcha S. Bento a vinte & hum de Março, & em dia de sua Trasladação a onze de Iulho, se vsa da mesma charidade, dando de comer conuentualmente a doze pobres em memoria da charidade excellentissima, de que o grande Patriarcha vsou sempre com os pobres, & necessitados em sua vida.

Do sobredito acto do lauatorio dos pês, & doutros, que asima se tem tocado se colhe o grande numero de Religiosos, que no Mosteyro de Pombeiro florecia no tempo, em que esta ua mais florente. Por que alem do Abbade, pera que o Conuento podesse ser bem gouernado, auia tres Priores: o primeiro chamauão Prior mayor, a os outros dous Prior segundo, & Prior terceiro. Auia Mestre dos Nouissos, & Mestre dos Irmaós professos, & outros Mestres menores, que eraõ como Pedagogos, & sogeitos ao Mestre maior, de sorte que naõ podiaõ sahir do Nouissiado sem sua licença. Da propria sorte auia Cantor mayor, & outros menores, Sanchristaõ maior, Refeitoreiro mor, Esmoler mor, com outros inferiores do mesmo titolo, que os ajudauaõ, & supriaõ suas veses. O que tudo denota grande copia, & numero de Religiosos. Em confirmaçaõ do que se tras o treslado de huma carta, que hũ Abbade de Pombeiro escreueu ao Arcebispo de Braga, disendolhe, que muitos de seus Monges se ausentaraõ, & mudaraõ o sitio por respeito da peste, & q̃ muitos morreraõ, mas que bendito Deos ficauão ainda ouenta. *Benedictus Deus: Ex cunctis, quos mecum habebam Monachos, plures pestis abstulit, plures etiam eam fugientes a Monasterio recesserunt, ita vt octoginta tantum in eo permanserint, &c.*

Por onde com resaõ em algumas doaçois se chama o Mosteyro de Pombeiro, Pombal do Espirito Santo, por que as pombas (como he notorio) saõ simbolo da fecundidade, & multiplicaçaõ de filhos, naõ soo no que toca ao temporal, senaõ tambem no Espiritual. Pello que (segundo se dis) [b] Salamaõ no sobreceõ do seu leito nuptial, entre o mais ornato delle tinha figuras de pombas. E no Baptismo de Christo Senhor Nosso consta, que appareceu o Espirito Santo em figura de pomba significando (alem de outras resois) que por meyo das agoas do Baptismo se multiplicauaõ os fieis filhos da Igreja.

Lorin in Ps. 44. vers. 17.

Por

Por onde sendo a pomba figura da fecundidade, & sendo o Mosteyro, de que tratamos, taõ fecundo em filhos, & Monges, que criaua, com rezaõ lhe conuem o nome de Pombeiro, ou Pō bal do Espirito Santo.

Resumamos o que temos dito da Religiaõ, & grande obseruancia, que no Mosteyro de Pombeiro se guardaua, nos dous versos seguintes; Nos quaes summariamente dize mos, que ainda que os Mosteyros do grande Patriarcha S. Bento atrahiaõ a si grande numero de Monges, com tudo os que se criauão na casa de Pō beiro erão tantos, que erão quasi sem conto, & todos elles merecião dous nomes, & titulos honrrosos.

O primeiro era o de Pombas mansas, & domesticas, assim pella grande clausura, & recolhimento q̄ gardauaõ naquelle seu Pombal sagra do, como tambem porque gemendo como ellas, com gemidos, & lagri mas lauauaõ as faltas da vida passada, imitando a elRey Ezechias que de si dezia, *meditabor vt columba*, ou como le Vatablo *Gemebam vt columba*, & Pagnimo *Garriebam vt columba*; porque o meditar, & cantar da pom ba he gemer. *Columbæ meditatio* (dizē expositores graues) *Nihil aliud, est quam cantus, quam gemitus, quam flebi lis ille singultus &c.* E por isso a Pompa he simbolo, & ieroglyphico dos penitentes, que tem dor, & arrependimento de seus peccados. *Meditabor gemitibus multis* (dis Lyra) *Vt columba, quia habet gemitum pro cantu.*

Esai. cap. 38. Vatablo Pagnino. Gabriel Alures. lo co cit.

O segundo nome que aos nossos Monges de Pombeiro conforme ao que acima fica dito conuinha, era o de Royxinoes do Ceo: Porque assi como os da terra que com a suauidade, & melodia de sua musica nos ale graõ, parece que não comem, nem dormem, pois todo o dia, & toda a noite gastaõ em cantar, asi os nossos Monges bem merecem o nome que lhe damos, pois se occupauaõ em cā tar os officios, & louuores Diuinos no choro, & altar, taõ perfeitamente, & com tanta continuaçaõ, que compriaõ á risca com aquella promessa de Dauid *Benedicam dominum omni tempore, semper laus eius in ore meo.* *Psal. 33.* Louuaruos hei Senhor de sorte que aja em mim *laus perenne* de vossas grā dezas, & marauilhas, que isto he o de que mais gostaes. Notou Cayetano, que infinitas saõ as vezes que Deos nos encomenda no sagrado Texto, que o louuemos, pera que repetido is to tantas vezes nos ficasse mais impresso na memoria, & mostrasse o mes mo *Deos*, que isto era o de que mais gostaua, & de nos queria.

Lá conta Celio Rhodegino de certo Emperador, que se regalaua cō linguas de Royxinoes, achandoas por ventura taõ suaues no sabor, como doces no cantar: o regalo de nosso Deos he o de linguas dedicadas ao louuar continuamente. Naõ sei se o deu elle a entender assim naquelle verso do Psalmo 49. *Numquid manducabo carnes taurorum, aut sanguinem hircorum potabo? Immola Deo sacrificium laudis.* Como se dissera, naõ vos enganeis comigo pouo Iudaico, naõ gosto tanto como cudaes da varieda de de sacrificios que me offereceis, naõ como carne, nem bebo sangue de brutos, o regalo que me satisfaz, & mais me contenta he, o de linguas que se sacrificão a me louuar perennemente.

Rodegin. lib. 28. c. 7. Helio Gabalo.

Psal. 49.

O como acertou o Propheta Rey com este gosto de Deos, quando disse, *Sed lingua mea meditabitur iustitiam tuam, & laudem tuam tota die.* Não sabe Senhor esta ley velha temperar a *Psal. 34.*

 vosso

vosso gosto, *Holochaustis non delectaberis.* Porque se quizestes que vos offerecessem sacrificios de animaes, não foy porque vos deleitasseis com sangue derramado de cordeiros, ou outro semelhante, foy pera que naquelles sacrificios se prefigurasse, & representasse vossa paixão Sagrada, & o sangue precioso com que nos auieis de remir na Cruz, & tambem pera q̃ aquelle pouo não idolatrasse offerecendo seus sacrificios aos idolos, & Deoses falsos, como fazia a gentilidade cega (que he à rezão q̃ a Glossa apontou. *Offerebantur sacrificia nõ ideo, quòd Deus inde delectaretur, sed ne Demonibus offerrentur.*) E ja que assim he, (acrecenta o Propheta Rey) eu vos hei de offerecer hũa iguaria de muito vosso gosto, & ha de ser toda de lingoas, que se desfação em vossos louuores. *Lingua mea meditabitur iustitiam tuam, & laudem tuam tota die.* A primeira ha de ser a lingoa interior d'alma, que he o entendimento, que se ha de desfazer em vos louuar meditando, contemplando, & considerando, a igualdade de vossa justiça, a grandeza de vossa misericordia, de vossa bondade, & de todas as mais perfeiçoens de vossa natureza diuina. A segunda que lhe hei d'ajuntar ha de ser a lingua exterior do corpo,

Glos. in Is. 49.

que se ha de desfazer em vos cantar, em cantar vossos louuores *tota die* todo dia, ou cada dia. Desta sorte explicou nosso Padre S. Bedà aquella palaura, *lingua mea meditabitur. Modulabitur* (diz o Santo) *Laudem tuam tota die.* E Caietano aonde a nossa vulgata diz Psalmo 62. *Labijs exultationis laudabit os meum,* le *Labijs cantuum laudabit os meum.* De maneira, que o sacrificio, o regalo, & iguaria de que Deos gosta, consta de linguas, que o louuão, da lingua interior d'alma que o louua meditando, da lingua exterior do corpo, que o louua cantando. E he o que disse Lirano, *Ore, & corde eum confitebitur.* Louuasse a Deos perfeitamente, quando o louuamos com a boca, & com o coração; Porque doutra sorte, perde o louuor muytas vezes o sabor, & gosto, & quem o offerece perde o merecimento, que podia alcançar.

Ps. 62.

Liran. in Ps. 34.

Se chamamos pois aos nossos Monges de Pombeiro Pombas cazeiras pello grande recolhimento que, gardauão dentro daquella sua casa, chamemoslhe tambẽ Roixinoes de Deos, pois em todo tempo lhe cantauão, em todo o tempo louuauão, engrandecião, & glorificauão a Magestade Diuina *Ore, & corde.* Ouçamos os versos de que asima falamos.

Alliciunt plures Benedicti claustra Columbas.
Sunt tamén innumeræ, quas domus ista creat,
Hæ quoque, Luscinia gaudent cognomine, quippé
Vt Philomela canunt, vtqué Columba gemunt.

Bem mostrarão neste seu meditar, & cantar, que erão filhos legitimos do grande Patriarcha S. Bento. Porque se o Patriarcha Santo com sua meditação, & contemplação sobio tanto, q̃ chegou a uer a Essencia Diuina antes de morrer, anticipousse tanto em cantar louuores a Deos, que os começou a cantar antes de nascer. As aues que no verão nos alegrão cõ sua musica, pella madrugada cantão quando a Aurora vem nascendo; mas entre ellas o Roixinol he o que no alto, & pino da noite canta, antes que

aponte

aponte a luz do dia; E por isso os Latinos (como alguũs dizem) lhe chamão *Luscinia*, *quia ante lucem canit*, porque canta antes d'auer luz, antes de amanhecer. Todos os Santos louuarão a Deos no discurso de sua vida, depois de nascerem, o Patriarcha S. Bento antes de sair à luz, estando ainda as escuras no ventre da mãy, canta & dá sua musica ao ceo (como fica dito no primeiro tomo com *Bonifacio Simoneta*, o Abbade *Bertario*, *Arnoldo*, & outros.

Simoneta lib. 4. per fection. Christia. Epist. 20 Arnol. t. 2. f. 112.

Venceo neste particular os Phylomelas da terra, & ainda os do ceo, porque Prouerbio antigo he do Philosopho *Scopoliano* q̃ o Roixinol pera cantar quersse solto, & liure; metido em gayola não canta, emmudece & *Luscinia non cantellat in cauea*. Porem o glorioso Patriarcha preso, & encarcerado nas entranhas de sua mãy cãta, eleuanta a voz pera louuar a seu Deos. Voz era o Sagrado Baptista do Verbo Diuino incarnado, & posto q̃ em sua presença o festejou com saltos de prazer estando ainda no carcere maternal de sua mãy Santa Isabel *Exultauit infans in vtero meo, &c.* com tudo faltoulhe voz pera lhe cãtar, parece que emmudeceo. Sô Bento glorioso estando ainda ligado no ventre de sua mãy Abundancia, não estando ainda liure daquella prisaõ natural cantou, ordenandoo Deos assim pera que fosse como Propheta de si mesmo, & de sua Religião Sagrada.

g Paulo Manucio

La contão as historias humanas daquelle antigo, & famozo Poeta, & Musico *Stesichoro*, que sendo ainda menino lhe cantou suauemente bem junto a boca hum Roixinol, [h] presagio, dizem, da excellencia, & suauidade de seus versos, & cantos, em q̃ gastou a vida, & venceo aos atrazados. *Fertur Lusciniam aliquando in ore Stesichori infantis cecinisse, mirabili auspicio summum eum Poetam futurum, & cantus suauitate omnes, qui antè eum fuerunt superaturum.* Pronosticou digo o grande Patriarcha com aquelle seu canto, tanto dante mão, o exercicio, que elle & seus filhos auião de ter, em cantar, & louuar a Deos perpetuamẽte em seus Choros (como temos visto neste de Pombeiro) não lho pronosticou outrem senão elle proprio o prophetizou com aquelle seu canto; Por onde bẽ merece que lhe demos o nome que a antiguidade deu a *Palamedes*, [a] & que lhe chamemos *Luscinia musarum* Roixinol das Musas, *Orpheo* entre os Santos pois á todos venceo neste particular.

h Calep. verbo Stesichorus.

a Paulo Manucio

§. V.

De alguãs pessoas illustres enterradas no Mosteyro de Pombeiro.

MVyta gente illustre daquelle tempo antiguo escolheo sua sepultura no Mosteyro de Pombeiro, huns pella deuação q̃ tinhão à Mosteyro tão insigne, outros pellos muytos suffragios, que nelle se fazião cada dia pellos Defunctos, & Bemfeitores. Dos que temos mais expressa noticia faremos só menção, porque bem he, que procuremos perpetuar á memoria, de quem de nos se lẽbrou na vida, & morte.

A primeira pessoa a que deuemos esta lembrança, he o Conde de Celanoua Dom Gomes Nunes chamado o de Pombeiro, o qual se mandou enterrar na Galile do dito Mosteyro (como asima fica dito) Porque em tempos antigos ninguem se podia enterrar dentro da Igreja por ser lugar dedicado particularmente á

Deos, nem menos junto ao altar pela reuerencia que se deue ao lugar em que se consagra o corpo, & sangue de Christo verdadeira vida nossa, como consta do capitolo do Decreto, [b] *Præcipiendum est &c.* se com algũs se dispensou no Concilio de Maguncia foi com os Bispos, Abbades, & Presbyteros dignos pelo procedimẽto de sua vida, como consta do cap. *nullus &c.* no qual se diz assim. *Nullus mortuus intra Ecclesiam sepeliatur, nisi Episcopi, aut Abbates, aut digni presbiteri, vel fideles laici.* Por esta palaura (*fideles laici*) entende a Glossa, recebida por *Durando de Diuinis officijs*, leigos santos, & que façaõ milagres. Todos os mais se enterrauaõ no adro, no portico, ou lugares circumiacentes à Igreja; mas depois a piedade Christam admittio, que todos os Catholicos naõ tendo impedimento algum se podessem sepultar dentro dos templos (como vemos que oje se vza.

b 13. q. 2. c. 15. Præcipiendum cap. nullus ibidem.

Duránd. 1. p. c. 5.

O Conde pois Dom Gomes Nunes sepultado na Galilè de Pombeiro foy filho de Dom Nuno Conde de Cela noua (a quem o Conde [c] *D. Pedro* faz irmaõ do nosso glorioso S. Rozendo; & sendo assim ficaua Dom Gomes sepultado em Pombeiro, sendo sobrinho direito de S. Rozendo. A may do dito Dom Gomes, & molher de seu Pay Dom Nuno, foi hũa Senhora illustre da familia dos Sousas, chamada Dona Sancha Gomes, filha de Dom Gomes Echiques, & irmam de Dom Egas Mendes de Sousa, de quem falamos acima. Esta foi a ascendencia do Conde Dom Gomes o de Pombeiro.

c D. Pedro tit. 22.

Sua descendencia, & geraçaõ foi a seguinte. Recebeo por molher Dona Eluira Pires filha do Conde de Traua Dom Pedro, da qual a geraçaõ que teue foraõ quatro filhas. A primeira se chamou D. Loba Gomes, q̃ escolheo o estado de religiosa. A segũda teue por nome D. Chamoa Gomes q̃ foi casada duas vezes como quer [a] o Conde D. Pedro. Mas fosse o q̃ fosse sobre estes casamentos, o que faz a nosso intento he, que D. Chamoa segundo o exemplo do Conde D. Gomes Nunes seu Pay, se mandou sepultar em Pombeyro (como diz o Conde D. Pedro tit. 24.) D. Chamoa Gomes que ias em Pombeiro.

a D. Pedro tit. 24. & tit. 1

D. Pedro tit. 24.

D. Gonçalo de Sousa posto q̃ està sepultado na Claustra do Real mosteyro de Alcobaça, penhor seu nos deixou q̃ està enterrado no Mosteyro de Pombeirõ. Porque hũa filha sua chamada D. Tareja Gonçalues foy casada cõ D. Vasco [b] Fernandes, filho de D. Fernão Gomes por sobrenomẽ Catiuo, que foy filho de D. Gomes Conde de Sobrado. Esta Senhora D. Tareja teue de seu marido D. Vasco, hũ filho chamado D. Gil Vasques de Souerosa, [c] o qual foi cazado tres vezes A primeira cõ D. Maria Aires de Fornello amiga q̃ foy dantes delRey D. Sancho primeiro do nome, & de quem teue algũs filhos. A segunda vez foy cazado D. Gil Vasques cõ D. Sancha Gonçalues de Veneja. A terceira vez cazou com D. Maria Gonçalues Giroa, & de todas estas suas tres molheres teue filhos & filhas, & emfim morrẽdo escolheo pera seu enterro o Mosteyro de Pombeiro (como dis o Conde D. Pedro titulo 25. nestas palauras. Este D. Gil Vasques de Souerosa ias em Pombeiro, & foy tres vezes casado. Por onde dissemos que ainda que D. Gonçalo de Sousa era tão afeiçoado, & benemerito do nosso Mosteyro de Pombeiro não estaua enterrado nelle, que penhor seu nos deixara que nelle escolheo sepultura

D. Pedro tit. 25.

b Vide Monar. Lusit. tomo 3. pag. 3.

c D. Pedro tit.

tura, que foy este seu neto Dom Gil Vasques de Souerosa tão illustre por seus pays, & tão felice na triplicidade de molheres com que foy casado, & ampla descendencia que dellas teue.

Outras muitas pessoas de que não temos tão clara noticia, escolherão sua sepultura no Mosteyro de Pombeiro principalmente da familia dos Sousas, & dos de Riba de Vizela, tẽdo deuaçaõ de se sepultarem aos pês da Virgẽ sagrada, cujo he o orago da da casa pera a Raynha dos Anjos se lembrar, & interceder mais particularmente por ellas diante de Deos.

Ao Cedro chamou o nosso Rabano Raynha das Aruores, por ser a mais fermosa de todas, por crecer, & sobir mais ao alto, por não entrar nella podridão, & por estillar de si humas gotas de licor precioso (a que b chamão lagrimas de Cedro) que tẽ virtude pera preseruar as c cousas de corrupção, & pera as perpetuar. Que a Virgem Sagrada seja Raynha de todas as puras creaturas, que Deos criou he cousa muy notoria: que seja entre todas tão fermosa pella excellencia da graça que Deos lhe communicou, que não tenha podre algum, ou falta que se lhe possa notar, o Espirito Santo o disse d nos Cantares. *Tota pulchra es amica mea, & macula non est in te*: que cresse ce tanto em merecimẽtos, & sobisse tanto em graos de gloria, que todos os spiritos Angelicos lhe fiquem inferiores, a Igreja o canta, *Exaltata es Sancta Dei genitrix super choros Angelorum ad cælestia Regna.* E ella propria parece que o confessa comparandosse aos mais altos cedros do mõte Libano. e *Quasi cedrus exaltata sum in monte Libano.* Considero sò o que fas mais a meu intento, que he o licor precioso da intercessaõ da Virgem, que as preces, & oraçoes cõ que ella intercede, & roga a Deos por seus deuotos, chamo eu lagrimas de cedro. Porque se as do cedro material tem a virtude que temos dito, a intercessaõ da Virgem Sagrada tem virtude, pera a ps liurar da corrupçaõ dos peccados, & das penas que delles resultão, & alcançar aos fieis defuntos a perpetuidade da bemauenturança eterna, como consta daquella oraçaõ em que a Igreja pede a Deos, que por intercessaõ da Virgẽ lhes conceda a perpetuidade de sua gloria, *Quæsumus vt Beata Maria semper Virgine intercedente ad perpetuæ Beatitudinis consortium peruenire cõcedas.* Se Alexandre dezia, q̃ huma sò lagrima de sua may Olimpia bastaua pera apagar suas culpas que em cartas lhe referiaõ, como naõ serà poderosa a intercessaõ da May de Deos, & huma sò lagrima deste Cedro sagrado, pera apagar as culpas, & penas de seus deuotos.

Por esta rezaõ pois deseiauão os deuotos da Virgem ter sepultura no Mosteyro de Pombeiro, pera que ficando enterrados diãte de seus olhos, a obrigassem a ter mais viuas lembranças delles diante de Deos, & participassem milhor do licor precioso de sua intercessaõ. E intercessaõ de tanto preço, de tanto valor, & efficacia, que se consideraremos, que os Santos todos pedem, & intercedem por huma parte, & que soo a Virgem intercede por outra, ha esta intercessaõ da Virgem por si soo de ser mais poderosa, & mais efficaz pera com Deos, do que será a intercessaõ de todos os mais Santos juntos em hum corpo. Assim o ensina o Religiosissimo, & doutissimo Mestre meu o Padre Francisco Suares. Porque assim o pede a dignidade de may, & a eminẽtissima

Margin notes: Rab. a pud Berc. — b Ballist. lib. 3. c. 9 — c Calepinus verbo Cedrus. — Cant. 4. — e Ecc. 24 — Pau. man lib. 4 Apogth. — M. Suar. tom. 2. in 3. p. disp. 23. Sect. 2. in fine.

S. Petr. Damian Serm. 1. de Natiuit. Mariæ.

tissima graça & charidade da Virgem Sagrada; Tocou esta rezão agudamente o nosso Cardeal *S. Pedro Damião* falando com a mesma Virgem *Accedis enim ad illud aureum, reconciliationis humanæ altare non solùm rogans sed etiam & imperans, domina nõ ancilla.* Nenhũa cousa vos he impossiuel Virgẽ Sanctissima, porque chegais aq̃lle altar douro, & propiciatorio da reconciliação dos homẽs Christo Senhor Nosso, & Filho vosso, chegais não só rogando, senão tambem mandando porque não sois precisamente criada, senão Senhora, & Raynha. Palauras, ditas por exageração pera engrandecer o poder, & efficacia da intercessão da Virgem, & no sentido emque costumamos dizer q̃ o rogar dos Principes, & Senhores grandes he mandar. Alem de que os mais santos pedem a Deos como criados de sua casa, & de seu seruiço, A Virgẽ pede como mãy do mesmo Deos, & como Raynha do mundo todo, por isso pede como mandando & alcança quanto quer. Faz fogir ao Demonio, serpente antigua, peraque não acuse seus deuotos, propriedade do cheiro do cedro como diz a Glosa de Rabano, *Odor cedri serpentes fugat, & interimit,* segundo aquillo do Poeta *Disce & odoram stabulis incendere cedrũ.*

f. Hiperbole.

Rabano Eccles. 34.

Virg. Georg. 3.

Doutra maneira podemos explicar a sobredita authoridade de S. Pedro Damiano aproueitandonos da doutrina de S. Gregorio Magno no 2. liuro dos Dialogos no fim do cap. 33. aonde dis, que os santos, q̃ mais deuotamente seruem a Deos de dous modos podem fazer obras milagrosas: hum q̃ procedão de pedir, outro q̃ procedão de poder. Proua isto cõ S. Pedro, & cõ o nosso grãde Patriarcha; S. Pedro como consta dos Actus dos Apostolos c. 5. resuscitou a Tabita, mas pedio a Deos, q̃ a resuscitasse, foy milagre de petição. Matou a Ananias, & a sua molher saphira, não orou nem pedio a Deos que os matasse, dizendolhe só, *não enganastes, nem mentistes aos homẽs, senão à Deos,* de repente cairão mortos, a seus pés. Foi milagre de poder. Da propria sorte o grande P. S. Bento, quãdo deu vida ao menino q̃ o Pay lançou morto á portaria de Casino, orou & pedio a Deos *Redde Domine in hoc corpusculum animam, quam tulisti.* Foy milagre de petição. Mas quando soltou as mãos do Rustico, q̃ hum tirano lhe atou cruelmente, não orou nem pedio a Deos que lhas desatasse, não fez mais q̃ pôr os olhos nellas, & logo ficarão soltas. Foy milagre de potencia. Com muito maior rezão pois, podemos dizer da Virgem Sagrada, que algũas cousas fas pedindoas a Deos como creatura a seu criador, & como a superior debaixo de cujo dominio està? outras obra mandando com poder, porque do poder patrio que lhe conuem, por ser verdadeira mãy de Christo Senhor nosso & do proprio Deos, nasce aquella grãde prerogatiua de poder mandar, & de Christo lhe ficar sojeito como filho, não com sojeição seruil (q̃ esta he indigna da diuina magestade) senão cõ a sojeição, que S. Ambrosio chama sojeição de piedade, *non vtique infirmitatis sed pietatis ista subiectio est.* E como ensina S. Thomas na 22. q. 101. ar 3. a piedade he hũa virtude especcial com que os filhos honrrão os pays; *Pietas specialis est virtus qua quis cultum, & officium exhibet parentibus.* Veiasse Quirino Salazar no 2. tomo sobre os Prouerbios c. 8. Versu XV. n. 141. Aonde elegantemente proua com Padres, & Authores graues que Christo Senhor nosso

Ambr. Lucæ 2.

nosso nem por respeito da diuindade, nem por rezão da vnião hipostaticha ficou izento, & eximido do patrio poder da Virgem sua mãy, & consequentemente nem daquella sojeição de piedade. Notaueis saõ as palauras de S. Bernardino em q̃ poem duas Proposiçoens dizendo que hũa, & outra he verdadeira. *Hac est vera propositio. Diuino imperio omnia famulantur etiam virgo.* Ao Imperio Diuino todas as couzas estão sogeitas ainda a Virgem Sagrada, porque todas saõ seruas, & dependentes de seu dominio supremo podendo fazer, & dispor dellas tudo quanto quizer. A segunda proposição tambem verdadeira he esta; *& iterum hac est vera: Imperio Virginis omnia famulantur, etiã Deus.* Ao mando da Virgem Sagrada todas as puras creaturas seruem, & se sogeitão como subditos a Raynha, està tambem sogeito o propio Deos como filho a mãy, *Sed subiectio ista pietatis subiectio est.*

Bern. t. 1. Serm. 61 c. 6. a. 3.

CAPITOLO X.

Catalogo dos Abbades perpetuos de Pombeiro.

O Primeiro Abbade do Mosteyro de S. Maria de Sobrado, ao qual o de Pombeiro socedeo foy Frey Hugo Ortiz asinado na doação, ou prazo de que asima fizemos menção no principio do capitolo septimo pella era 807. que he anno de Christo 769.

Dom Frey Mendo achasse asinado em certa doação conseruada no cartorio de Pombeiro pella era 881. E pella de 954. se acha memoria de D. Frey Aluaro Pires.

D. Frey Fernando Gomes, conforme diz o Conde D. Pedro titulo 37. foy filho do Conde D. Gomes Nunes de quem fizemos menção asima no cap. 8. achasse memoria delle pella era 1164. que he anno de Christo 1126.

D. Pedro Gozendes se intitula por Abbade em hũa escritura, em q̃ hum Gonçalo Soares, & sua molher Flamula Dias dão muytos casaes a este Mosteyro pella era 1200. anno de Christo 1162.

D. Gonçalo primeiro do nomẽ achasse memoria delle pella era de 1213. atè a de 1225. tempo em que lhe fizerão grandes doaçoens. Porq̃ só hum Ioão Pais lhe fez doação de sete casaes pella era 1214. socedeulhe D. Pedro segundo do nome, & depois D. Rodrigo pella era de 1260. que viueo pouco tempo.

D. Mendo Viegas socedeo a Dom Rodrigo pella era de 1260 atè a de 1269. estaua em tempos passados sepultado junto a porta trauessa, que da Igreja hia pera a claustra. Em seu tempo fez D. Gonçalo Mendes filho do Conde D. Mendo chamado o Sousaõ doação ao Mosteyro de tudo o q̃ tinha em Ferreyra asi leigal, como Ecclesiastico era 1268. E D. Valasco Mendes irmão do dito D. Gonçalo, lhe faz doação de todas as herdades de Villa Verde com deuezas, & moinhos, por sua alma, & de seus antepassados. Socedeo a D. Mendo o Abbade D. Pedro III. do nome pella era 1272. atè a era de 1286. E a este Dom Pedro socedeo D. Rodrigo II. do nome pella era de 1304. atè a de 1307. Este Abbade D. Rodrigo parece que foy aquelle de quem o nosso Rey D. Affonso III. do nome, fez tanta confiança, que o nomeou pera demarcar o Reyno de Portugal, & de Leão, pera que cessassem duuidas que auião, entre

entre o mesmo Rey D. Affonso III, & entre D. Affonso X. seu sogro Rey de Castella, & de Leão, sobre lugares dos confins de hum, & outro Reyno. [a] E pera se julgarem estas duuidas nomeou elRey D. Affonso de Castella quatro fidalgos que assistirão por sua parte, & o nosso Rey D. Affonso III. nomeou pera assistirẽ em seu nome os Bispos da Guarda, & do Porto, o Dom Abbade de Pombeiro, & Nuno Martins seu Meirinho mór, como cõsta da carta passada na era de 1303. E neste tempo era jà Dom Rodrigo II. do nome Abbade de Pombeiro.

a *Mona. Lusit.* 4. *p. lib.* 15. *c.* 30.

D. Gonçalo Martins achasse memoria delle pella era 1314. atè a de 1325. As escrituras daquelle tempo lhe chamão varão Religioso, & bem mostrão a grande Religião, & cócerto do Mosteyro de Põbeiro, pois hũa senhora chamada Maria Affonso viuua lhe faz doação de muytos casaes, & da quinta de Villanoua. E *D.* Gonçalo Martins de Bragança lhe dà propriedades em diuersas partes só pera que os Monges daquella casa o encommendem a Deos sem outra obrigação mais.

Dom Martim Pires foy Abbade deste Mosteyro pella era de 1327. até a de 1359. em seu tempo annexou o Arcebispo Primas de Braga *D.* Martinho de Oliueira natural d'Euora quarto do nome ao Mosteyro de Põbeiro as Igrejas seguintes, por respeito da grande charidade, que nelle se fazia aos pobres, & peregrinos, & do muito que neste particular se gastaua, & despendia; Santa Maria de Canedo em terra de Basto, S. Miguel de Vargiela, S. Maria de Bouadela, S. Dinis matriz de Villa Real, S. Maria de Villa Marim, S. Martinho de Penacoua, S. Fins do Torno, S. Ioão de Cauês; S. Saluador de Moure, S. Mamede de Villa Verde, S. Martinho de Armil, annexou mais a Igreja de Valdobouro em Basto, cujo padroado elRey *D.* Dinis tinha dado ao Mosteyro, & todas estas doze Igrejas annexou com clausula que podesse o Abbade, & Conuento aprezentar nellas Monge, ou Clerigo dandolhe porção congrua. Por onde não sei de qual me espante mais, se da liberalidade do Arcebispo, se da que se vzaua no Mosteyro de Pombeiro pera com os pobres que lhe grangeou tantas, & tão largas doaçoens; digo só q̃ a primeira merece agardecimento, a segunda he digna de imitação.

D. Frey Ioanne Abbade de Pombeiro, & Confessor del Rey (que parece ser D. Dinis) achasse Prelado da dita casa pella era 1360. que he anno de Christo 1322. porque nesse mesmo anno D. Martim Affonsso de Sousa Rico homem lhe faz hũa doação em que diz, *que por muy natural, & muy padroeiro do Mosteyro de S. Maria de Pombeiro, & pella muyta ajuda q̃ sempre delle recebeo, & de Frey Ioanne Confessor del Rey, & Abbade que he do dito Mosteyro, lhe larga o emprazamento de Villa Verde, & doutras terras que estão junto de Amarante, &c.* era 1360.

Dom Payo Correa foy Abbade de Pombeiro pella era de 1361. & achase memoria delle atè a de 1370. Fez com elRey D. Affonso IV. descambo de padroados de muytas Igrejas, & de muytos casaes, & herdades que o Mosteyro de Pombeiro tinha em Lisboa, em Santarem, Alemquer, & em outras partes na era de 1366. como consta da escritura. Alcançou do Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira com seu Cabido a vnião, & incorporação dos frutos da Igreja de S. Martinho de Sepaês ao Mosteyro. Outras escrituras ha do tempo deste

Abba-

Abbade de casaes, herdades, & padroados de Igrejas q̃ se derão a Pombeiro pella grande Religião, & obseruancia que nelle florecia.

Dom Ioanne Esteueis achasse memoria delle atê a era de 1387. em seu tempo se fez doação da Igreja de Santo Esteuão das Regadas, *por tantas oraçoens, & bens que se fazião no Mosteyro de Pombeiro era 1385.*

Dom Vasco Lourenço foy Abbade pella era 1402. Fezlhe Violante Vicente molher que foy de Martim Correa doação da sua quinta de Corueira *per sua alma, & de seu marido, & descendentes, pera serem participantes das orações, & bens que se fazião naquella casa por quem lhe deixaua.*

Dom Martim Giraldes foy Abbade de Pombeiro pella era de mil quatrocentos & quatro. *Dom Affonso Martins* pella era mil quatrocentos & vinte & sinco. *Dom Ioão Annes* pella era mil quatrocentos & trinta & dous. A todos elles se fizerão particulares doaçoens.

Dom Frey Vasco Lourenço foy Abbade pella era de 1437. atê a era de 1450. O Arcebispo de Braga Dom Martinho V. do nomê lhe confirmou o que seus antecessores tinhão dado ao Mosteyro, & concede, que os freguezes de certas freguezias annexas, & vnidas aó dito Conuento não paguem vodos, nem mortuorios, dizimos, nem outras cousas a sua Igreja de Braga. E desta escritura se aproueitou jà a Religião no triennio que começou por Mayo de 1637. em certa demanda que se moueo sobre esta materia, & foy de proueito.

Dom Lopo Dias achasse Abbade de Pombeiro pella era de mil quatrocentos & sincoenta & sete. Estes forão os Abbades perpetuos eleitos pello Conuento cõforme a S. Regra.

§.

Dos Abbades Commendatarios.

DEspois dos Abbades de que temos feita menção; entrarão os Commendatarios, que a malicia dos tempos introduzio. O primeiro de que achamos memoria pellos annos de Christo 1424. atê o anno de 1446. foy hum chamado *D. Amaro* Bispo de Ceita, & Capellão mór del Rey D. Ioão de boa memoria.

D. Frey Lourenço Mestre em Theologia foy o segundo Abbade Commendatario pellos annos de Christo 1453. atê 1455. Socedeolhe *Pero Vasques* Prothonotario atê o anno de 1476. Seguiose *Dom Gomes da Rocha* Bispo de Thiopole pellos annos mil quatrocentos & outenta & dous, atê o de 1495. As escrituras daquelle tempo lhe chamão Religioso muy honrrado, & dellas consta, que não foy dissipador, senão bemfeitor do Mosteyro.

Seguirãose despois de Dom Gomes tres fidalgos da Illustre familia dos Mellos. O primeiro foy *D. Iorge de Mello* pellos annos de Christo mil & quinhentos & tres, atê o de 1506. O segundo foy *D. Ioão de Mello* pellos annos 1508. atê o de 1525. O terceiro foy *D. Antonio de Mello* do qual se acha memoria pellos annos 1528. atê o anno de 1560.

Em tempo deste Abbade *Dom Antonio de Mello* aconteceo o caso seguinte. Auia no Mosteyro de Pombeiro hum Martyrologio antigo ao qual estaua encostada a vida do Glorioso São Gonçalo de Amarante escrita em hũas folhas de perguaminho, & della constaua que fora o dito Santo filho, & Monge profes-

so do dito Mosteyro, & estaua o dito liuro preso por hũa cadea de ferro, na estante do Capitulo, aonde se lia o Martyrologio a Precioza. Veyo hum Religioso leigo da sagrada Religião dos Pregadores por nome Frey Iullião, agazalharse no Mosteyro, & teue ordem, & modo por não dizer atreuimento pera apanhar o dito liuro, o qual tanto que se achou menos se procurou por todas as vias, atè o Abbade Dom Antonio de Mello fazer queixa a Raynha Dona Catharina, que naquelle tempo gouernaua por morte d'el Rey Dom Ioão terceiro seu marido: porem nenhũa diligencia que sobre a materia se fez foy de fructo; Porque mandando a Raynha chamar o dito Religioso, & dizendolhe aqueixa, que o Dom Abbade de Pombeiro delle fazia, respondeo que era verdade auer tomado o dito liuro mas que o perdera; E asim se perdeo a memoria do Glorioso Santo que naquella casa se conseruou por largos annos. Deste caso soceder na forma que temos dito ha graues testemunhas, das quais hũa he o Padre Frey Antonio de Carualho filho da dita casa, que assim o contaua a muytos Religiosos da Reformação, dos quais ainda alguns saõ viuos. Outra testemunha graue foy o Nosso Padre Frey Antonio da Sylua Geral Nosso pellos annos de mil & quinhentos & nouenta & tres, o qual eu conheci, & alcancei, & testificaua o caso sobredito, dizendo que naquelle tempo em que socedeo era elle nouiço no Mosteyro de Pombeiro.

Mas Fr. Iullião se pode fazer aquelle furto pio (se tal nome merece) não pode leuar consigo a imagem do Glorioso Santo que no Capitulo velho, que se desfez estaua pintada no habito de São Bento do que da testemunho o Padre Frey Ioão do Apocalypse nas memorias, que nos deixou, que tenho em meu poder, nas quaes diz estas palauras. *No Capitolo de Pombeiro vi com meus olhos a imagem do glorioso São Gonçalo de Amarante vestido com a Cuculla do Nosso Patriarcha São Bento pellos annos mil & quinhentos & sincoenta & outo. E da propria sorte estaua pintado em o nosso Mosteyro de Paço de Sousa:* o que testificão outros muytos Religiosos antigos de hũa, & outra casa, & não se pode presumir que estas imagens do glorioso São Gonçalo fossem feytas com dolo, & malicia com tenção de furtaremos o alheo por serem antigas, & de tempo, em que auia mais singeleza, & innocencia. O mais se tratara por ventura abayxo em seu lugar, que agora não fazemos mais que referir o caso, que socedeo neste Mosteyro sendo Abbade delle Dom Antonio de Mello.

Morto Dom Antonio de Mello pedio a Raynha Dona Catharina ao Papa Paulo quarto o dito Mosteyro de Pombeiro pera o reformar, & concedendolho o Papa, forão tantas as interceçoens que o tornasse a pedir pera o Senhor Dom Antonio neto delRey Dom Manoel, & filho do Senhor Infante Dom Luis Duque de Beja que tornou a Raynha a fazer supplica ao Papa em seu fauor; Mas elle lembrandosse que lho tinha pedido pera o reformar, respondeo, que já q o não reformaua o queria dar a hum seu Nepote que foy *São Carlos Borromeu* Canonizado oje pella Santidade de Paulo quinto. E depois de S. Carlos o possuir pouco tempo, logo o renunciou com pençào de tres mil cruzados no dito Senhor D. Antonio.

Entran-

Entrando o mesmo Senhor por Dom Abbade Cômendatario achou o couto de Pombeiro deuaço por sentença dos Corregedores delRey Dom Manoel que derão contra o Abbade D. Ioão de Mello, por elle lhe não mostrar doação do dito couto; mandoua buscar o Senhor D. Antonio na torre do Tôbo donde se tirou dada por sentença dos Corregedores del Rey D. Affonso IV. asinada por elle, & confirmada por elRey D. Ioão o I. & de nouo a petição do mesmo Senhor D. Antonio a confirmou el Rey D. Sebastião no anno de 1566.

Elle foy o que deu as casas dos Commendatarios aos seus Religiosos de Pombeiro que erão grandes, & bem feitas com muytas camaras, & sallas, & outras muytas officinas. Mas deixarão de viuer nellas pella pouca cômodidade que tinhão pera habitação de Religiosos.

Depois do senhor Dom Antonio entrarão os Prelados da Reformação, sendo o Mosteyro gouernado primeiro por Priores, & depois por Abbades. O primeiro Prior, q̃ foy eleito nõ anno de 1570. pera gouernar o Mosteyro de Pombeiro, debaixo da obediencia de hum Geral, que então era o N. P. Reformador Fr. Pedro de Chaues, foy o P. Fr. Hyeronimo de Guimarães, sendoo jâ no tempo da Claustra Religioso muy graue, & muy douto, de grande talento pera o pulpito, & de estremada graça nelle: por onde o Arcebispo Primaz D. Ioão Affonso de Meneses setimo do nome o teue em Braga alguns annos por seu Prêgador, têdo gosto particular de o ouuir. Era o dito P. Fr. Hyeronimo não sô pregador, senão tambem especulatiuo, visto nas miudezas da Theologia escholastica, & Philosophia; por onde acodia muytas vezes aos actos, que se tinhão no Collegio de S. Paulo de Braga da sagrada Religião da Companhia de IESVS. Assistia em hûas Conclusões no dito Collegio, em que tambem se achou prezente o R. P. M. Fr. Egidio d'Aprezentação Religioso da Ordem dos Eremitas Agostinhos; Lente que foy depois da cadeira de Vespera na Vniuersidade de Coimbra, & nella Mestre meu doutissimo, E fazendose sinal ao dito Padre Frey Hyeronimo pera argumentar em primeiro lugar, respondeo galantemête com aquellas palauras de Christo Senhor Nosso: *Pauperes. Semper habebitis vobiscum; magistrum autem Ægidium non semper habetis; &c.* Os pobres, como eu, sempre tereys conuosco, mas o Mestre Egidio não o tereis sêpre prezente. Dito que foy recebido com grande aplauso, porque mostrou o Padre sua humildade, & cortezia, dando a entender, que ainda que o honrauão por mais velho com lhe darem o primeiro lugar pera argumentar, com tudo que este se deuia ao Padre Mestre Frey Egidio por hospede. *Mat. 26.*

Depois do Padre Frey Hyeronimo, foy Prior de Pombeiro o Padre Frey Ambrosio de Lisboa eleito no anno de mil quinhentos & setenta & sinco. Socedeolhe o Padre Fr. Thomas do Touro eleito no anno de mil quinhentos & setenta & outo. O Padre Frey Bento do Saluador foy eleito no anno de mil quinhentos & outenta & hum. O Padre Frey Andre de Câpos no de mil quinhentos & outenta & quatro. O P. Frey Bento do Saluador foy eleito segunda ves no anno de mil quinhentos & outenta & sete. Estes forão os Priores, que gouernarão o Mosteyro de Pombeiro com este titulo atê o anno de 1590.

§.

Dos Abbades triennaes.

O Primeiro, que com titulo de Abbade, gouernou o Mosteyro de Pombeiro, foy o Padre Fr. Bernardo de Braga eleito no anno de 1590. Religioso de muytas partes, & muy visto nas historias assim Ecclesiasticas, como seculares; porque com grande coriosidade correo muyta parte dos cartorios de Portugal, & de Galiza, & ajuntou muytas couzas dignas de se darem à impressaõ. E por decreto do Capitulo Geral teue licença pera o fazer, mas não teue ventura pera ver seus trabalhos estampados. Muytos se aproueitarão delles, & aminima parte ficou na Religião.

O segundo Abbade foy o Padre Frey Basilio de Ascenção natural de Lisboa eleito no anno de mil quinhentos & nouenta & tres. O terceiro Abbade foy o Padre Frey Luis do SpirituSanto natural de Dousportos, eleito no anno de mil quinhentos & nouenta & seis. Seguiose o Nosso Padre Frey Antonio da Sylua eleito no anno de mil quinhentos & nouenta & noue. Socedeolhe o Nosso Padre Frey Balthesar de Braga no anno de 1602. Seguiose logo o Nosso Padre Frey Anselmo da Conceição eleito no anno de 1605.

O setimo Abbade eleito no anno de 1608. Foy o Padre Frey Christouão de Ascensaõ natural de Lisboa, Prelado muy solicito em procurar tudo o que era necessario pera consolação do seu Conuento. O outauo eleito no anno de 1611. Foy o Padre Frey Xisto da Purificação natural de Villa Noua do Porto, Religioso obseruante, zeloso & muy parco. Foy despois Deputado do Santo Officio na Cidade de Coimbra. Socedeolhe o Padre Frey Miguel dos Anjos eleito no anno de mil seiscentos & quatorze natural de Basto. Seguiose o Padre Frey Mauro da Trindade eleito no anno de 1617. natural de Santo Thirso, de quem temos dito falando do mesmo Mosteyro.

O vndecimo Abbade eleito no anno de 1620. Foy o P. Frey Eugenio de Santiago natural de Arrifana de Sousa Religioso muy graue, muy obseruante, muy cõtinuo no Choro, & zeloso daquelle rigor primeiro, em que a Religião se criou no tempo dos nossos Padres Reformadores. Socedeolhe o Padre Frey Paulo de São Miguel natural de Villa de Conde, eleito no anno de 1623. Seguiose logo o Padre Fr. Antonio Ribeiro natural de Canaueses eleito no anno de 1629. Religioso muy vigilante, & de pouco dormir, laborioso, estudioso, & muy bom pregador.

O decimo quarto Abbade do Mosteyro de Pombeyro foy o Padre Fr. Balthesar de Apresentação natural de Paço de Sousa eleito no anno de 1629. O decimo quinto. Foy o Nosso Padre Frey Manoel de Santa Crus natural de Villa de Conde eleito no anno de mil seiscentos & trinta & dous. O decimo sexto foy o Padre Frey Angelo de Azeuedo natural do Porto eleito no anno de mil seiscentos & trinta & sinco. Foy primeiro no Brasil, & nelle Prouincial da Prouincia, que la temos. Era Religioso graue de partes, & bem ouuido no Pulpito. De Abbade de Pombeiro foy eleito em Abbade do Mosteyro do Porto, que no discurso do triennio vagou. Em seu lugar foy eleito decimo septimo Abbade de Pombeiro o Padre

Frey Antonio dos Anjos natural de Villa Noua do Porto.

O decimo octauo Abbade eleito no anno de mil seiscentos & trinta & outo. Foy o Padre Frey Cosmo da Esperança natural de Amarante. O decimo nono. Foy o Padre Frey Ioão de Chrito natural de Cantanhede eleito no anno de mil seiscentos & quarenta & hum.

CAPITVLO XI.

Do estado em que o Mosteyro de Pombeiro de presente está.

DE todas as obras antigas, & fabrica do Mosteyro de Pombeiro, nenhũa esta hoje em pee, senão a Igreja, que he grande, & fermosa, & representa a magestade de hũa See Cathedral. Sobre a porta principal tem hum espelho grande, & fermoso, que terà em circuito de nouenta atè cem palmos: & por remate da parede tem hum Leão rompente. Por onde alguns de nossos antigos conjecturauão, que aquel le templo era obra, q̃ se fez em tempo dos Reys de Leão.

Defronte da porta principal estaua hũa Galilê de tres naues muy alta, & fermosa toda de abobada, & esquadria na qual estauão por ordem abertas todas as armas da nobresa antiga de Portugal: de maneira que quando auia algũa duuida sobre esta materia, a Galile de Pombeyro, & armas, que nella estauão siruião de juis. Toda esta fabrica com as injurias do tempo veyo ao chão, & se perdeo esta grandesa particular de Pombeiro. No anno de mil quinhentos sesenta & outo, quando o Cardeal Dom Henrique se mandou enformar dos Mosteyros de São Bento que auia, ainda se faz menção desta Galile, mas jà muy danificada.

Todo o mais Mosteyro, & officinas delle se fizerão de nouo do tempo da reformação pera ca. Tem tres dormitorios em quadro, hum com as janellas pera o Oriente, outro pera o meyo dia, o terceiro pera o Poente com cellas altas, & baixas. Da parte do Norte o fica emparando a Igreja. Aos lados da porta principal della se fiserão duas torres, em que estão os sinos, & relogio, todas de cantaria, muy bem lauradas com seus curucheos, & remates, obra muy perfeita; & como tal custou muytos mil cruzados; & serue de grande ornato pera a entrada da Igreja. Tem mais huma Claustra muy grande, & comprida, de colunas muy grossas, & no andar decima de galaria por respeito dos temporaes; Em hum lanço do mesmo Claustro tem hum Refeitorio muy bem acabado, & seu Capitulo. Tem tambem hũa Sancristia noua muy bastante, & ornada com paineis perfeitos, & bem acabados. Tem hũa antesancristia obra de magestade. Tem hũa cerca grande, & fermosa murada toda de pedra, & cal, & dentro tem vinha, pomares, hortas, campos, & terras de pão, & hum ribeiro de agoa pello meyo, que as faz mais fructiferas, & fecundas.

Pagauão os Reys de Portugal quatro mil cruzados na casa da India ao Mosteyro de Betlem da sagrada Religião de Sam Hyeronimo pera os officios, & Missas dos Reys que nelle estão enterrados. Esta penção quebrou el Rey Dom Phelippe o Prudente no Mosteyro de Pombeiro quando nos largou o padroado de

todos os Mosteyros. Os nossos Padres antigos por não ficarem com aquella obrigação de serem pensionarios de pensaõ tão grande, tiuerão por melhor largar aos Religiosos do dito Mosteyro de Betlem terras, casaes, & Igrejas, (& entre ellas as de Villa Real) que rendessem aquella contia. O que tudo, segundo se diz, lhe rende hoje mais de sinco mil cruzados. E por respeito disto que come das rendas de S. Bento do Mosteyro de Pombeiro, ouui dizer que o Prior do Mosteyro de Betlem se assina juntamente Abbade de Pombeiro; o que não creyo, porque me não posso persuadir que pessoa graue, & prudente vsurpe titulo, que por nenhum fundamento lhe conuem.

PARTE II.

Dos Reys que florecerão, & Mosteyros Benedictinos que em Portugal se fundarão atè o anno de 900.

PRELVDIO I.

Del Rey Dom Affonso II. chamado o Casto.

IX. D. Affonso Casto.

O Vltimo Rey de que fizemos menção nos Preludios da primeira parte foi D. Vermudo, chamado o *Diacono*, q̃ morreo no anno de 795. como fica dito. Socedeolhe seu sobrinho D. Affonso II. do nome chamado o Casto, filho del Rey D. Froyla, & da Raynha Momerana sua molher. Sendo de pouca idade criousse no nosso Mosteyro de S. Iulião de Samos em Galliza, & depois em todos seus trabalhos, como quando Mauregato se leuantou contra elle, vzurpandolhe o Reyno com fauor, & ajuda dos Mouros, & quando certos fidalgos poderosos despois delle ter Reynado onze annos, o perseguirão, & pretenderão priualo de todo o gouerno sempre se retirou, & recolheo ao dito Mosteyro, & achou nelle refugio, & valhacouto, & lhe fez grandes doaçoens como Rey grato, & pio.

O nosso insigne Yepes tem por prouauel que neste Mosteyro de Samos tomou el Rey D. Affonso Casto o habito de S. Bento, quando aquelles inimigos poderosos o pozerão em tanto aperto q̃ se ouue de retirar ao dito Mosteyro donde depois o tirarão seus parẽtes, criados, & vassalos fieis, & o meterão outra vez de posse do seu Reyno. E acrecenta o dito Author, que teue Dom Affonso tanto respeito ao habito sagrado que vestira, que pello decoro q̃ se lhe deuia não quis cazar, & gardou toda a vida pureza, & castidade. Porem vejo em Sebastiano Bispo Salmanticẽse Author graue, & antigo, que D. Affonso teue por esposa hũa senhora do sãgue Real de França *Habuit tunc in Gallia sponsam*

Tom. 3. f. 214. & f. 332.

sam nomine Bertinaldam ortam ex Regali germine, quam nunquam vidit. Palauras que o nosso Illustrissimo Sandoual refere tratando do mesmo Rey, & dizendo. *Caso el Rey D. Alonso con vna senhora Francesa que llamaron Berta, vnos dizen que no vino aca, otros q̃ si, pero que nunca llegó a ella, por donde le quedó, el renombre de Casto.*

Sebastia. Sandou. f.164.

O mesmo diz Mariana liu. 7. cap. 9. *Tienese por cierto* (diz o dito Author) *que con deseo de vida mas pura, y santa, por todo el tiempo de su vida no tocó la Reyna Berta su muger, que fue la causa de lhe poner el sobre nõbre de Casto, &c.* E esta continencia deuia de ser de consentimẽto dambos, por onde me parece, que o *Diario* do Mosteyro de Cardenha, chamandosse a dita Raynha Bertinalda, ou Berta, lhe chama Casta. Porque tratando del Rey D. Affonso diz. *Iazen enterrados el, & la Reyna Casta su muger en S. Saluador de Ouiedo, &c.* trocando o sobre nome em nome proprio, auendo (como eu considero) que mais honrada ficaua com o titulo, que por sua virtude, & pureza alcançou, que com o nome que no bautismo lhe pozerão. Porque conforme a doutrina de S. Thomas *Nobilius habetur id quod habetur per meritum quàm id quod habetur sine merito.* Por mais nobre; & por do maior estima se tem o que se merece, que aquillo que sem merecimento se alcança.

Mariana l. 7. c. 9. Catal. go Real fol. 45.

Diario de Cardenh. em Sand. f. 164.

D. Thom. 3. p. q. 19. a. 3.

Mas fosse o que fosse sobre estẽ particular, o que não tem duuida he, que elRey D. Affonso Casto foy hum dos mais valerozos Reys, & hũ dos mais pios, & amigos do culto Diuino que a Christãdade de Hespanha teue por aquelles tempos. Foy o primeiro que se nomeou Rey de Ouedo, ornando á dita Cidade com Igrejas, Mosteyros, & outros nobres edificios pera que ficasse capaz de por nella sua corte. Entre as mais victorias que alcançou foy celebre a que teue de hum capitão Mouro chamado Mugalit, que entrou por terra de Asturias, com hũ exercito poderoso de oitenta mil homens, & saindolhe o valeroso Rey ao encontro, deulhe batalha junto a hũ lugar por nome Lodos, & ficarão no campo mortos setenta mil Mouros. Este felice successo deu animo a *D.* Affonso pera se sair das Asturias, & Galliza aonde os nossos estauão como acantoados, & ir perseguindo os enimigos a diuersas partes, chegando atê Lisboa que tomou por força darmas, trazendo della riquissimos despojos.

No que toca a sua grande piedade Christam, por respeito della lhe fez *Deos* particulares fauores, & não foy o menor acharse em seu tempo o precioso thesouro que na parte em que se fundou a Cidade de Compostella estaua escondido que foy o corpo do sagrado Apostolo Santiago por meyo de Theodomiro Bispo de Iria, que experimentou com seus olhos, q̃ sobre aquelle lugar apareciáo de noite luzes, & resplandores do Ceo, como algũas pessoas lhe tinhão dito, mandou cauar naquella parte em q̃ a luz daua, & deu com o sepulchro do sagrado Apostolo; & dando conta a el Rey D. Affonso, veyo elle logo, & com grãde deuação, & alegria de sua alma adorou o corpo sagrado, & mandou edificar ali hũa Igreja, & assinou renda de sua fazẽda Real, pera os ministros, que ali seruissem ao glorioso Apostolo. Socedeo isto segundo Morales no anno 835. Os primeiros Capellaens que o sagrado Apostolo teue forão Monges de S. Bento, & alguns Conegos de Iria que he o q̃ oje chamamos Padrão como se pode ver *Morales.*

no nosso insigne Yepes tomo 4. fol. 44. *& sequentibus.*

O segundo fauor que Deos lhe fez foy, que andando elle com desejos de mandar fazer hũa Crus douro pera a Igreja mayor de Ouedo, vierão falar com elle dous mancebos offerecendosse, pera lhe laurar a crus q̃ desejaua fazer, contentousse o Rey delles, & de sua pratica, & mandoulhe dar os materiaes necessarios, & casa em que trabalhassem. Ao outro dia querendo saber os ministros delRey o que tinhaõ obrado, forão, & acharão a porta da casa fechada por fora, & abrindoa derão com a crus laurada às mil marauilhas, mas não acharão os mancebos, nem elles aparecerão mais; Poronde se entendeo que forão Anjos em figura humana, mandados por Deos pera satisfazer ao desejo delRey, o qual sabendo o que passaua adorou com grande deuação a crus, & tomandoa nos braços a leuou com grande solemnidade â Igreja mayor offerecendoa ao Saluador do mundo, a qual b (como dizẽ) ainda oje permanece ornada con sincoenta & tres pedras preciosas.

b *Catal. real foli.* 46.

Os Frojazes, & Pereiras que trazem sua primeira origem delRey D. Froyla primeiro do nome por via de hum seu neto, & sobrinho delRey *D.* Affonso Casto chamado c Dom Froila, ou D. Frojas Vermoiz tomarão a crus por armas querendo perpetuar a memoria daquella crus milagrosa. Bem sei que alguns tem pera si, que os Froiazes tomarão o titulo de Pereiras, ou por armas a crus que sobre hũa daquellas aruores apareceo na famosa batalha das Niuas de Tolosa, d em que morrerão duzẽtos mil Mouros, & dos Christaos só vinte & sinco anno de 1212. a 16. de Iulho. Mas ja o nosso Poeta Portugues Francisco de Saa de Miranda deu mão nome â esta opinião, Porque escreuendo a Antonio Pereira Senhor de Basto, & tratando desta materia dis asiim.

c *Catalo. fol.* 42. Vejasse a 4. p. da Monar. Lusitan.

d *Mari. lib.*11. *ca.* 24.

Por toda esta grande Hespanha
Froiazes que sohião chamar
Fez em Pereiras mudar
Não do Rey Mouro a patranha
Mas voßo antigo solar.

Chama patranha do Rey Mouro ao que se dis que os Pereiras tomarão este appellido, & por armas a crus da que apareceo na aruore na sobredita batalha. Chama seu antigo solar, à quinta de Pereira junto ao rio Aue em terra de Vermoim no Arcebispado de Braga. E mais claramente Soares de Aluergaria tratando das armas da nobresa Lusitana no escudo dos Pereiras poem por timbre hũa crus entre duas azas d'Anjos, que parece reprezentão os dous Anjos que laurarão a Crus a elRey Dom Affonso Casto de cujo parentesco os Frojazes, & Pereiras tanto se prezão.

Por fundação do mesmo Rey se tem o Mosteyro das nossas Monjas de S. Payo de Ouedo, aonde professarão a santa regra muytas Raynhas, & Infantas, & entre ellas foi hũa irmã do mesmo Rey Dom Affonso chamada Dona Ximena, que casando primeiro a furto com o Conde D. Sancho de Saldanha (de quem teue por filho o famoso Bernardo del Carpio, donde se diriua a Illustrissima familia dos Saldanhas, & os Queiroozes.) Depois do marido morto professou no dito Mosteyro de S. Payo, & nelle se mostra sua sepultura. Hũa cousa mais particular se acha no Archiuo deste nosso Mosteyro, & he hũa Missa.

Catal. real fol. 41.

Segundo parece as Religiosas canta-

cantauão em tempos antigos no dia em que Dom Affonso Casto morreu festejandoo como Santo. A primeira oração da dita Missa dis assim. *Deus qui praeclaris electum tuum Regem Castum Ildephonsum meritis adornasti concede nobis aeterni Regni cum ipso felicitatem, quem tibi complacuisse miraculis attestantibus declamasti. Per Dominum nostrum &c.*

A Oração secreta depois da offerenda diz desta sorte. *Suscipe misericors Deus pro fidelis famuli tui Ildephonsi veneratione nostrae sriuitutis oblationem, qui sacro nominè tuo acceptam preparare meruit mansionem. Per dominum &c.* A Postcommunicanda he esta. *Fideles tuos omnipotens Deus electi tui Regis Ildephonsi memoria sancta laetificet, qui castritabis, & victoriae gratia polens, caelestis in terreno Regni gloriam acquisiuit. Per dominum nostrum &c.*

Destas oraçoens tãobem compostas, se deixa bem ver que as Monjas de S. Payo venerauão, & festejauão a elRey Dom Affonso Casto por santo, & não sabemos que a Igreja o canonizasse; O nosso insigne Yepes dis [b] que as Monjas daquelle Mosteyro festejauão a elRey Casto daquella sorte crendo com boa fê que o podião fazer. Mas não he bem que as façamos tão ignorantes, que tiuessem pera si, que por sua authoridade propria o podião venerar como santo com culto publico, & tão sagrado como he o sacrificio da Missa. E quando ellas como molheres errassem, os Capellaés que desião a dita Missa deuião de reparar em a dizer sem mais ordem da Igreja, só por deuação das Religiosas. Por onde dissera eu que como antiguamente [c] os Bispos podião canonizar pera dentro dos limites de seus Bispados, q̃ algum Bispo de Ouedo á petição das Monjas da quelle mosteyro, considerando o discurso da vida santa delRey Casto, lhes daria licença pera se poder dizer, & cantar aquella Missa particular. E depois, ou o tempo a antiquaria, ou algum Bispo mais escrupuloso a reuogaria, principalmente vindo os Sũmos Põtifices a reseruar pera a Sê Apostolica [d] a canonizaçaõ, & culto dos santos. Mas como quer q̃ fosse não deixa de redundar em grande louuor da virtude delRey Casto a graue estimação, que della se teue no nosso Mosteyro de S. Payo.

Reynou [e] segundo alguns dizem quarenta & outo annos, Isidoro Pacense lhe dà sincoenta & dous morreo em Ouedo correndo o anno de Christo 842. tendo de idade outenta & sinco, em 23. de Ianeiro [f] dia do nosso Arcebispo S. Illephonso.

b Yep. tomo 3. fol. 340.

c Bellar. tom. 1. li. 1. de Sãctorũ beat.

a cap. 8. Turrian. 22. tom. 1 disp. 17. dub. 2.

d Cap. Audiuinus Cap. Exco De rescri. & venar. seme.

e Catal. real. fol. 46.

f Yepes tomo 4. fol. 89.

PRELVDIO II.

DelRey Dom Ramiro I. D. Ordenho I. D. Affonso III. chamado o Magno.

X D. Ramiro.

DOM Ramiro primeiro do nome, filho delRey D. Bermudo o Diacono socedeo no Reyno a seu primo Dom Affonso Casto; E ainda que teue poucos annos de gouerno, com rezão podemos diser delle, *Consummatus in breui expleuit tempora multa.* Porque Reynando sò sete, ou oito annos fes marauilhas que outros não acabaraõ em muito tempo.

Elle foi o que alcançou a famosa batalha de Clauijo (que he perto da Cidade de Logrondo, & da corrente do rio Ebro) na qual morreraõ perto de setenta mil Mouros, vendose peleijar o Apostolo Santiago no exerci-

Sapient. cap. 4.

Sand. pa. 182.

exercito catholico em hum caualo branco com huma bandeira da mesma cor na mão, & no meyo della hũa Cruz vermelha, fazendo o officio de Capitão da gente Hespanhola, de quẽ era Padroeiro. E dizem que em de soito batalhas lhe apareceo depois, ficando os nossos em todas ellas vencedores. Socedeu esta de Clauijo em quatorze de Agosto, ou como querem outros em 25. de Mayo do anno de 844. E com esta victoria ficarão os Catholicos liures daquelle tributo das cem donzelas, que pagauão todos os annos aos Mouros, parecendo á Christande, & zello delRey Dom Ramiro, ser tributo indigno, & indecente entregaremsse molheres christans a barbaros infieis, & enemigos de Christo.

Cata. real

E viosse o Catholico Rey tão obrigado á m. que Deos lhe fizera por meyo do sagrado Apostolo Santiago, que elle com todos os Bispos, & grandes de seu Reyno, & com todo o mais exercito em seu nome, & de todos seus vindouros, se obrigarão com voto, & promessa de pagar cada hum certa medida de pão, & de vinho em cada hum anno a Igreja do Apostolo sagrado, & que na repartiçaõ dos despojos, que na victoria se alcançassem, fosse o Santo Apostolo contado por hum soldado de caualo. Foy feita esta promessa a 25. de Mayo da era de 882, que foy anno de Christo 844. na Cidade de Calaorra, que o mesmo Rey tomou naquella occasião indo no alcance dos enemigos.

Foy particular deuoto do nosso grande Patriarcha S. Bento, porq̃ estando o seu Mosteyro de S. Claudio de Leaõ destroido, elle o reedificou. Fes hũa entrada em Portugal, & chegou ao nosso Mosteyro de Lorvão visitar seu tio Dom Ioaõ que era Abbade do dito Mosteyro, & feslhe grandes merces, & entre ellas deulhe a Villa de Montem or o Velho, como fica dito no primeiro tomo. & depois delRey Ramiro assinar esta Doaçaõ a assinaraõ tambem quatro Regulos Mouros que elle sogeitou, & fes tributarios nesta jornada que fes, que foraõ, o de Gaia de fronte do Porto, o de Lamego, o de Viseu, & o de Macinhata junto ao rio Bouga, & todos se nomeaõ por vassalos delRey Ramiro; o qual depois de Reynar o tempo que temos dito morreo em Ouedo no anno de Christo oitocentos & sincoenta.

M. Brits li.7.c. 13

XI. *D. Ordonho.*

Dom Ordonho primeiro do nome socedeo a seu pay Dom Ramiro casou com huma Senhora Illustre chamada Muniadomna, que segundo alguns dizem he o mesmo que D. Maria grande Senhora. Foi de condiçaõ branda, & tratauel com que ganhou as vontades da nobresa, & do pouo de seus Reynos, & sobre tudo grande zelador da justiça. Pouoou em Galiza as Cidades de Astorga, Tui, & outras. Fes seus vassalos ao Rey Mouro de Toledo, de Çaragoça, ao de Osca, & Tudela. Desbaratou o Rey de Salamanca, & o de Coria. E se no esforço militar seguio a seu pay Dom Ramiro, taõbem o imitou no q̃ pertencia ao culto Diuino, na deuaçaõ do nosso glorioso Patriarcha, & amor que sempre mostrou a seus filhos.

Porque por estes tempos os Reys & Mouros de Cordoua perseguiaõ grauemente aos Christaons que entre elles viuião, & aos Monges que tinhaõ seus Mosteyros pellos contornos da dita Cidade, os quais quasi todos eraõ duplices, & da ordem de S. Bento, como dizem Morales, frey Ioaõ

Morales l.4.c.7. Ioão Marieta, Fr. Affonso Chacon, ambos Religiosos da sagrada Religião dos Pregadores, & Fr. Hyeronimo Roman, & outros alegados pello nosso insigne Yepes no 4 tom. de sua Chronica geral, & delles sahirão muytos Martyres pera o Ceo, asi Monges como Monjas como largamente se pode ver nos ditos Autores: & outros fugião pera os Reys de Ouedo, & Galiza pera q viuessem na fé de Christo mais quietos a sua sombra.

Reynando pois *D. Ordonho I.* do nome vierão fugindo de Cordoua hũ Abbade chamado *Ofilon* com hum seu companheiro por nome *Maredo* & hũa Monja nossa chamada *Maria*, & postrandose aos pés del Rey D. Ordonho pedindolhe que os emparasse a Monja Maria mandou recolher em hum Mosteyro de Freyras, & a Ofilon com seu companheiro fez merce do Mosteyro de *S. Iulião de Samos* em Galiza, que ainda que naquelle tempo estaua destruido, em breue se reedificou a segunda ves; & como o Abbade Ofilon era pessoa muy douta, ordenoulhe el Rey Dom Ordonho, que no primeiro dia de todos os mezes fizesse hũa colação, pratica, ou pregação a todas as pessoas, & Monges dos Mosteyros que estauão na comarqua de Samos, & juntamente todos os Sacerdotes della, sobre os quais tenha o dito Abbade Ofilon, (diz o Rey) poder, & jurisdição pera que os possa reger, & gouernar arrancando os vicios, & maos custumes de suas almas.

Consta este santo zello del Rey Dom Ordonho das palauras de hum priuilegio no qual faz merce ao dito Abbade Ofilon de lhe dar os Mosteyros que em tempos passados estauão sogeitos a dita Abbadia de S. Iulião de Samos as quais palauras saõ estas.

Ordinamus tibi de calendis in calendas facias collationes per omnia ipsa Monasteria in Territorio illo, & prauide vitam illorum, & ipsas collationes regulariter perage. Yepes t.3 fol. 216. E logo mais abayxo acrecenta. *Ordinamus, vt omnes Sacerdotes qui per Monasteria vel in ipso circuitu sunt, ad vestram veniant collationem, vel concilio vel licentia ibi persoluimus, vt habeat potestatem extirpare vitia, & ipsos Sacerdotes regulariter regere.*

Daqui se deixa bem ver quam excelente Rey foy Dom Ordonho primeiro, do nome, pois sendo tão esforçado nas armas teue tão particular cuidado dos Religiosos, & gente Ecclesiastica encarregando ao Abbade Ofilon que não faltasse em lhes fazer suas praticas espirituais todos os mezes obrigando aos Sacerdotes que se achassem presentes a ellas, como se fora Bispo de todos. Reynou Dom Ordonho doze annos como alguns dizem. Porem Sebastiano Bispo Salmanticense lhe da dezaseis: O Diario do Mosteyro de Cardenha diz que Reynou dezasete annos, tres mezes, & vinte & seis dias, & a esta opinião se acosta o nosso Illustrissimo Sand. p. 241. Sandoual. Morreo na era de 904. a 27. de Mayo que he o anno de Christo outocentos, & sesenta & seis.

XII. D. Affõso III. *Dom Affonso III.* chamado o Magno, titulo, que alcançou por suas grandesas, & obras esclarecidas, soceдeu a seu pay Dom Ordonho. Casou (como Mariana diz) com hũa senhora da linhagem dos Reys de França Lib. 7, c. 17. chamada então *Amelina*, & depois *D. Ximena*. Sandoual, & outros tem por mais certo que esta senhora *Dona Ximena* era filha del Rey *Innigo Arista de Nauarra*. No bom natural que teue, na liberalidade, & mais partes necessarias pera hum Rey, igualou, & ainda

excedeu

excedeu a seus antepassados, alcáçou grãdes vitorias dos Mouros, edificou muytas Cidades, & reparou outras, q̃ estauaõ destruidas pellos inimigos, como forão Braga, Porto, Vizeu, Lamego, & ganhou outra ves Coimbra aos Mouros, q̃ estauão de posse della. Mandou a seu filho *Dom Garcia* que pouoasse a Cidade de Toro q̃ el Rey Dom Rodrigo tinha fundado, & os Mouros a tinhão destruido. Pouoou, & fortificou a Cidade de Camora, & restaurou a Igreja Cathedral della, dedicandoa a S. Saluador, & pondo por Bispo seu ao Bemauenturado *S. Atilano* Monge de S. Bento. Mandou ao Conde *Odoario* que pouoasse a Villa de Chaues. Fez outras muytas obras, não reparando em gastos, & custos pera bem, & emparo de seus vassalos.[b] Pouoou em Portugal toda a terra atê o Tejo.

b *Sand. pag.* 248.

Não se esqueceu do que pertencia ao culto Diuino; porque primeiramente edificou a Igreja de S. Tiago com a grandza, & magestade, q̃ hoje a vemos, sendo d'antes de taipa, & ordenou que quatorze Bispos a sagrassem a sete do mes de Mayo da era de 914. (como diz Sampiro) que he o anno de Christo 876. Fez celebrar hum Concilio na Cidade de Ouedo, & cõ authoridade do Papa Ioão outauo, ou nono tresladou a dignidade Metropolitana, que a See da Cidade de Lugo possuia, pera a Igreja Cathredal da dita Cidade de Ouedo, parecendolhe bem, que aonde residia seu Throno Real residisse tãobem a cadeira Metropolitana. Em seu tempo se mudou a Igreja Cathredal, de Bretanha, ou Britonia pera o Mosteyro de S. Martinho de Mondonhedo. Reedificou o nosso Mosteyro de Sahagun que estaua destruido. E o de Santo Isidro da Ordem de S. Bento. Reynou (segundo diz Sampiro) quarenta, & outo annos. Outros lhe dão quarenta & seis incõpletos. Morreu em Camora anno de 910.

Sampiro.

Sandoual pag. 247.

Estes saõ em summa os Reys Catholicos, que forão restaurando Hespanha, lançando os Mouros fora della atê o anno de 900. Vejamos agora os Mosteyros do Grande Patriarcha S. Bento, que atê este tempo se forão fundando, ou reedificando na nossa Lusitania.

CAPITVLO I.

Do Mosteyro de S. Maria de Bouro no Arcebispado de Braga.

TRES legoas pouco mais, ou menos á vista da *Augusta Braga* pera a parte do Norte se leuanta hũa serra, por cujas raizes vay correndo o rio *Cadauo* de Oriente a Poente; rio bem conhecido naquellas partes d'entre Douro, & Minho, & que em latim se chama, (como a alguns querem) *Celandus.* Nesta serra mais perto do rio vemos hoje fundado o Mosteyro de *S. Maria de Bouro*, em que florece a obseruancia Monastica da nossa sagrada Religião Cisterciense, & no mais interior da mesma serra se vee a Igreja, da Virgem Sagrada, que vulgarmente se chama *Nossa Senhora d' Abbadia.*

a *M. Barbosa.*

De hũa, & outra cousa nos dà noticia o P. Mestre Frey Bernardo de Britto na sua Chronica Cisterciense lib. 3. cap. 6. na forma seguinte. *Entre os varoens Catolicos, que naquellas partes d'entre Douro, & Minho florecerão em vida Religiosa, & louuauel foy hum delles hum Pelayo Amato, ou Amado, o qual sendo principal na corte do Cõde D. Henrique, pay do nosso primeyro Rey*

M. Britto.

Rey Dom Affonso, tratou de dar de mão ao mundo, & entregarse de todo a Deos, & pera isso vindose a Braga, & sabendo que nas Montanhas de Bouro viuia hum varão de santa vida em hũa pequena hermida de São Miguel fundada no meyo de duas rochas asperissimas, se foy ter com elle; & communicandolhe seu intento, lhe pediu que o aceitasse por discipulo, & companheyro: vestindolhe o Hermitão hum pobre habito de Monge, & fazendolhe Cela, começou de seruir a Deos com elle. Socedeu despois, que sahindo *Pelagio* hũa noyte fora da sua cela, vio no meyo de hum vale, que ficaua abayxo da Hermida, grande claridade. E dando disso conta a seu Mestre, vigiando ambos a noyte seguinte, virão o mesmo resplandor, que sahia de entre huns penedos, & alumiaua grande parte daquella mõtanha. Notarão tudo particularmente, & em amanhecendo forão ao dito lugar, & buscando entre hũs, & outros penedos, acharão no meyo delles hũa deuota Imagem da Virgem Senhora Nossa: & mudando as celas do alto pera aquelle sitio, que tambem era asas fragoso, fundarão hũa pequena Hermida feyta por suas maõs, aonde poserão aquella Santa Imagem. E tendo o Arcebispo de Braga [b] noticia de seu apparecimento, pessoalmente a foy visitar, & deu ornamentos pera o Altar, que estaua feito, & á sua custa mandou fundar hũa Igreja de pedra laurada, & grande, que he a que hoje ha naquelle lugar com mostras de muyta antiguidade, & com a fama dos milagres, que a Virgem fazia, & vida santa dos dous Hermitaõs, começarão muytos de se ajuntar a elles, de modo que veyo aparecer mais Conuento, que Hermida.

b Não ... qual ... ra.

Morto o primeyro *Hermitão*, & pouco despois seu companheyro *Pelagio*, soccedeu aos q̃ ficauão no gouerno hum chamado *Nuno*, & neste tempo foy el Rey *D. Affonso Henriques* a Braga, & dahy àquella Hermida da Senhora, & falando com o Abbade *Nuno*, o incitou a fazer hum Conuento, & reduzir seus subditos a hum modo de Congregação, prometendolhe pera isso seu fauor, & ajuda, & consentindo todos nisto, pedirão a elRey que lhes asinasse Religião das approuadas em que viuessem. E como a Ordem de Cister florecia, & el Rey lhe tinha deuação disse ao Abbade, que nella poderião viuer com mais perfeyção, que em outra. E pera isto mandou ao Abbade de Alcobaça que escolhese alguns Religiosos, & lhos mandasse pera effeytuar este Mosteyro: Chegados, effeytuouse a obra da noua Profisão no anno de mil & cento & trinta & noue, sogeytandose à filiação do Mosteyro de Alcobaça. E por morte do Abbade *Dom Nuno*, socedeu *Dom Pelagio* Religioso de Alcobaça, a quem el Rey fez doação do Couto de Bouro, &c. *Atè aqui o Padre Mestre Britto no lugar citado.*

O P.M.F. Antonio Brandão na 3. part. da Monarquia Lusitana no liuro 11. c. 2. tem pera si q̃ o Mosteyro de Bouro he muyto mais antigo, & q̃ não teue seu principio em Hermitaõs, como diz o P.M. Britto, senão em Monges do Patriarcha S. Bento. O q̃ proua com hũa memoria dos Mosteyros do mesmo Patriarcha neste Reyno, que lhe veyo á mão, na qual se nomea o Mosteyro de Bouro entre os antigos da familia Cluniacense, & delle dizem que está hũa verba no Cartorio de Braga, no tombo chamado Ecclesiastico das Igrejas, & beneficios daq̃lla Sê, q̃ diz assi. *A S. Maria de Bouro* *M. Brandão.*

Monasterio Cluniacense in montanis, ab anno vsq; octocentesimo octogesimo tertio soluitur Ecclesia Bracharensi. Que vẽ a dizer. Do Mosteyro de S. Maria de Bouro da Ordem Cluniacense, q̃ està nas montanhas se paga â Igreja de Braga desdo anno de 883. Ate qui saõ palauras do dito P. M. Frey Antonio Brandão.

Entre estas duas opiniois, o q̃ nos parece mais verosimel, he o seguinte. Primeiramente parecenos q̃ naquella montanha de Bouro ouue em diuersos tempos dous Mosteyros, hũ mais moderno, q̃ he o que hoje vemos no mais baixo da serra, & mais perto do rio; Outro mais antigo, & metido mais dentro da mõtanha, & perto da Hermida de N. S. Nisto conuenho com o P. M. F. Bernardo de Britto no lugar citado, aonde no fim do Capitulo 6. diz estas palauras. *Mudouse o Conuento do primeiro sitio, em q̃ estiuera a outro lugar de melhor seruentia, junto ao rio Cadauo, aonde ao presente està situado. Celebrase a festa de sua dedicação aos 3. de Outubro, & no lugar de seu principio ficou aquella Hermida de N. S. &c.* E colhese claramente que ouue aquelle Mosteyro antigo de hũa memoria, q̃ se conserua no N. Mosteyro de Rendufe tresladada autentiquamente no anno de 1161. do proprio, & original, q̃ se cõserua no Archiuo da Sê de Braga em hum liuro chamado Tombo Ecclesiastico das Igrejas, beneficios, & Mosteyros, q̃ pagauão suas pensoẽs á dita Sê, & falando no Mosteyro de Bouro, diz assi. *A S. Maria de Bouro olim de Abbatia in montanis soluitur Ecclesiæ Bracharensi ab anno vsq; DCCCLXXXIII.* Que he quasi a mesma, que aponta o P. M. F. Antonio, & quer dizer; Do Mosteyro de S. Maria de Bouro chamado antigamente Mosteyro d'Abbadia nas montanhas, se paga pẽsaõ à Sê de Braga desdo anno 883. Do q̃ consta claramente q̃ jà naquelle tempo em q̃ Reynaua D. Affonso III. do nome chamado o Magno viuião Religiosos na Serra d'Abbadia, & tinhão alì Mosteyro, que depois se passou abaixo ao sitio de Bouro.

Britto.

Daqui se segue, que este Mosteyro antigo, q̃ já pagaua pensaõ à Igreja de Braga pellos annos 883. não podia ser naquelle tempo, ou antes delle Mosteyro sogeito aos Cluniacenses. E a rezão está clara, porq̃ o Mosteyro de Cluni, em França consta q̃ se não começou a fundar senão do anno de 910. por diante. Por onde não auendo ainda Cluniacenses no mundo no anno de 883. em q̃ já o Mosteyro da Abbadia pagaua sua pẽsaõ a Braga, fica claro q̃ não podia ser este Mosteyro sogeito a Cluni naq̃lle seu principio.

Mas nem por isso dizemos q̃ aquella palaura (*Monasterio Cluniacense in montanis,*) q̃ o P. M. F. Antonio Brandão tras na memoria, q̃ aponta, deuia ser additamento de algum curioso; Porq̃ pello discurso do tempo podia o dito Mosteyro d'Abbadia vir a ser da obediẽcia, ou reformação de Cluni, como forão outros muytos ẽ Hespanha, & entre elles o de Vimieyro junto a Braga em tempo da Raynha D. Thareja māy do N. primeiro Rey D. Affonso Henriques, que o deu ao Abbade de Cluni, como fica dito em seu lugar. Tãobem se pode dizer q̃ aquella palaura (*Monasterio Cluniacensi*) senão refere ao principio em q̃ o dito Mosteyro d'Abbadia se fundou senão ao tempo em q̃ aquelle liuro se escreueo, ou tresladou; porq̃ nesse tẽpo podia jà ser dos Cluniacenses.

E q̃ os Religiosos, q̃ naq̃lle Mosteyro antigo d'Abbadia viuerão fossem Monges de São Bento, & perseuerassem nelle mais de dusentos annos, proua

proua bastante hũa memoria, que hà no cartorio do Mosteyro de Rendufe pella qual consta, que fundando *Egas Paes* fidalgo Illustre, & principal daquelles tempos o dito Mosteyro, & vendoo jà em termos de poder ter Religiosos, foy pello anno de 1088. ao nosso Mosteyro de Adaufe (que fiqua aquem do rio Cadauo pera a parte de Braga) & juntamẽte ao Mosteyro das Montanhas d'Abbadia pedir Religiosos, q̃ viessem pouoar o seu Mosteyro de Rendufe, obrigandose a lhe dar o Mosteyro acabado com a sustentação necessaria. E acrescẽta a dita memoria, q̃ do Mosteyro de Adaufe lhe derão sinquo Monges, & do Mosteyro d'Abbadia lhe derão tres, cõ os quais se começou habitar Rendufe.

Donde se segue primeiramente, como dizia, q̃ os Religiosos daquelle Mosteyro antigo d' Abbadia forão Monges de *S.* Bento, pois os de Rendufe (pera o qual vierão Mõges d'Abbadia) o forão sempre desdo seu principio atê agora. Seguese em segundo lugar, q̃ os Mõges do Mosteyro d'Abbadia perseuerârão nelle mais de duzentos annos, pois tantos correm do anno de 883. em q̃ jà o dito Mosteyro pagaua sua pensão à Sê de Braga, atê o anno de 1088. em q̃ do dito Mosteyro vierão Monges pera Rendufe, E se por ventura ẽ algũa entrada dos Mouros o dito Mosteyro d' Abbadia foy destruido, ou desẽparado dos Mõges, q̃ nelle viuião, logo o tornàrão a pouoar, & reedificar, como se colhe do dito anno, ẽ q̃ ainda perseueraua.

No q̃ toqua ao descubrimento da Imagem da Virgem S. N. d'Abbadia, não temos outra mayor, & mais clara noticia, q̃ aquella, que nos dà o P. M. Britto no lugar citado. Porem podemos sospeitar, & conjecturar, q̃ aquelles varoens santos, a que chama Hermitaõs não erão Hermitaõs puramẽte seculares. senão Religiosos, & Mõges Bentos. Porque o mesmo Author chama Abbade ao Superior, q̃ os gouernaua, & de Pelayo Amado diz, q̃ se lhe deu hum pobre habito de Mõge, & no fim do Capitulo asima citado, diz, mudouse o Conuento do primeyro sitio, &c. palauras, q̃ dão a entender, q̃ naquelle Mosteyro antigo da Serra viuião Religiosos Conuentuais. Accrescentai q̃ daquelle anno 1088. em q̃ da Serra forão Mõges Bentos pera Rendufe, atê o anno, em q̃ o Conde *D. Henrique* veyo gouernar Portugal, não passarão mais q̃ seis, ou sete annos quando muyto (como algũs [a] querem) & ainda menos; Porque como diz *Estaço* [b] alegando a *Garibai liu.* 35. *c.* 3. E o *Author do Catalago Real fol.* 73. o Conde D. Henrique entrou em Portugal no anno de 1090. E em tão poucos annos não he verosimel q̃ os Monges daquelle Mosteyro dà Serra de Bouro acabassem de todo, & em seu lugar entrassẽ nella Hermitaõs seculares. Por onde bẽ sẽ pudera crer q̃ quãdo el Rey *D. Affõso Henriques* foy visitar a S. d'Abbadia, serião jà aquelles Religiosos poucos ẽ numero, & por amor do Rey, ou por lhe darẽ gosto mudarião o seu Mosteyro antigo pera o lugar, em q̃ hoje està o de Bouro, mudando juntamente a Cucula negra ẽ branca, & dãdo obediencia ao Abbade d'Alcobaça. Mas como os sucessos do mundo, & tẽpo saõ varios, não vẽdemos este pẽsamẽto mais q̃ por sospeita, & conjectura.

a *Monar. Lusit. p.* 3. *l.* 8.
b *Estaço c.* 11. *pag.* 47.

O que de serto consta he, que a Imagem da Senhora d'Abbadia foy sempre muy venerada, & frequentada da deuação da gente de entre Douro, & Minho, & de Galiza, principalmente cõcorre grãde numero de Romeiros a ella no dia de sua gloriosa

Assumpção, em q̃ com muyta cõueniencia a festejão. Porq̃ asi como as luzes do Ceo a descobrirão naquella montanha, asim rezão era que se festejasse quãdo mais chea de luz, porque se no dia de seu nacimento appareceo como clara Aurora *Qui est ista quasi aurora consurgens*, se no progresso de sua vida foy crecẽdo como Lũa fermosa, *Pulchra vt Luna*, no dia de sua Assumpção ficou como Sol refulgente de todo, *electa vt Sol* chegou a seu auge á luz de sua graça.

Concluamos este Capitulo com o distico seguinte, que declara a mudança, que teue o Mosteyro antigo da Abbadia. E prouuera a Nosso Senhor, que todos os Mosteyros, que pello discurso do tempo fomos perdendo, se mudârão da sorte, que fiqua dito, porque então não poderamos sentir, nem dizer com Ieremias em seus Trenos. *Hereditas nostra versa est ad alienos.* Passouse nossa herança a filhos alheos, & estranhos, pois os nossos Religiosissimos irmaõs Cistercienses saõ verdadeyros filhos do Patriarcha São Bento, & assim, se os nossos Mosteyros a elles se mudàrão, dentro da Religião Benedictina fiquàrão, cuja soberana flor foy o N. glorioso Bernardo.

Muy celebrada foy de *Homero* à erua chamada *Moly* como notou Plinio dizendo. *Laudatissima herbarum est Homero teste, quam á Dijs vocari putat Moly: & inuentionem eius Mercurio asignat, contraque summa veneficia demonstrat, &c.* Mas pondo de parte ficçoens poeticas, consta da que nace, nas partes de Arcadia, & de Campania em Italia que tem a rais negra, & flores brancas como leite como diz aquelle verso que tras Paulo Manucio em seus Adagios conuertendo o Grego de Homero em latim. Plin. lib. 25. c. 4.

Atra quidem radix suberat, sed lacteolus flos.
Moly vocant superi, &c.

Posto que outros as fazem flores de cor d'ouro como se pode ver nas Annotaçoens de Plinio no lugar citado.

Hinc legitur radix, cuius flos aureus exit

E Alciato no Emblema cento & hum lhes da mistura de carmesim.

Purpureus flos est, lactis, & instar habet

A Nossa sagrada Religião Cisterciense com muyta proporção se pode comparar a esta erua tão celebrada, porque nella se vencem os enganos & feitissos do mundo que he a virtude da erua sobredita. *Contra summa veneficia, &c.* E porque teue rais negra, & flores brancas produs, he diuina, & sagrada *Moly*, que do negro *Molysmo* procedeo: sua rais foy São Ruberto Abbade do Mosteyro de Molysmo que com os mais que o quiserão seguir a plantou no Monte de Cister. Mas desta rais negra brotarão flores brancas, & entre as mais a fermosura da flor de Bernardo, he flor de cor de leite, pois mereçeo que a Virgem Sagrada lhe desse o de seus peitos Virginais como premio da grande pureza de sua alma. Nem lhe faltou a cor purpurea que Christo Senhor N. lhe imprimio quando despregado os braços da Crus o abraçou, & apertou consigo. E se dissermos

que

quẽ teue tambem a cor d'ouro não iremos contra a verdade, pois he cousa sabida que o ouro he simbolo da sabedoria, & a de Bernardo he conhecida, & estimada do mundo todo, & assim ajuntando todas as opinioens digo que foy o grande Bernardo flor purpurea na penitencia *purpureus flos est*. Flor d'ouro na sabedoria, *flos aureus exit*. Flor branca & de cor de leite na pureza. *Lacteolus flos*.

Por onde a sagrada Religião de Cister tomou a denominação de tão diuina flor, & não da rais posto que santa, chamandosse Religião de Sam Bernardo que foy a flor de cor de leite, & não de Sam Ruperto que foy a rais de cor negra, porque sempre de negro se vestio. O mesmo pois que sucedeo no Monte de Cister sucedeo na Montanha de Bouro. Porque se agora nella vemos flores brancas de Bernardo, de raizes negras Bentas procederão que naquella Montanha forão plantadas primeiro como diz o verso seguinte de que asima fizemos menção.

Ardua quæ nigros Monachos Montana dedere.
Floribus albescunt, nardino odore fragrant.

CAPITOLO II.

Do Mosteyro de Toloens no Arcebispado de Braga.

PERTO da nobre Villa de Amarante (em que descansa o corpo do Glorioso São Gonçalo que della tomou o sobre nome) pera a parte do Norte fica hum sirio de terra fresca, & frutifera chamado *Toloens*, nelle auia hũa quinta que se chamaua Granja Real por ser ganhada a hum netto delRey Mamuca no tempo que os Mouros se forão lançando daquellas partes. Veyo a ser senhor daquella Granja hum fidalgo por nome Rodrigo Frojas (nome muy commum naquelles tempos antigos) & nella edificou o Mosteyro chamado de Toloens pondo por primeiro Abbade no dito Mosteyro hũ chamado *Dom Gusmão Pays* no anno de Christo outo centos, & outenta, & sete Reynando Dom Affonso o Magno.

Floreceo em tempo deste Abbade, & doutros que se seguirão em Religião, & santidade por espaço de cento & sincoenta annos pouco mais ou menos sem que saibamos que tiuesse mudança algũa na obseruancia da santa Regra. Com tudo como todas as cousas desta vida a tem achamos que no anno de mil & sincoenta, huns sinco Irmaõs descendentes do dito fundador que se leuantarão com o Mosteyro dizendo que erão seus padroeiros, & venderão o padroado delle á molher de Dom Egas Gomes de Sousa que foy senhor de Felgueiras, do que ha escritura no Archiuo de Pombeiro.

Não temos mayores noticias do dito Mosteyro de Toloens só sabemos que delle forão os primeiros Monges que comessarão de pouoar o Mosteyro de Nossa Senhora de Guimaraens edificado por Dona Munia como veremos em seu lugar. E grande louuor seu he serem os Monges delle as primeiras pedras fundamentais de Mosteyro tão insigne, como foy o de Nossa Senhora de Oliueira. Vemos tambem que he oje de

presente a dita Igreja de Toloens do Cabido de Guimaraens. O que temos dito deuemos a curiosidade do nosso Padre Frey Ioão do Apocalypse que no lo deixou escrito em suas memorias.

D. Pedro tit. 29. De dous Abbades deste Mosteyro de Toloens faz o Conde Dom Pedro menção em seu Nobiliario. Hum se chamou *Dom Gonçalo Gonçalues Peixoto* filho que foy de Gonçalo Gomes Peixoto, & de Dona Vzenda de Guimaraens. O outro Abbade se chamou D. Pedro tit. 24. & 29. *Dom Martin do Monte*, filho de Pedriames por sobre nome Pedro do Mõte, & descendente por via de sua mãy *Dona Vrraca Fafes* dos Fafes fidalgos Illustres no tempo do nosso Conde Dom Henrique, cujo tronco foy *D. Fafes Lux* que veyo com o dito Conde de França á Portugal, & foy seu Alferes, Rico homem, & cazado com *Dona Froile Viegas* filha de Dom Egas Pays o que fundou o nosso Mosteyro de S. Andre de Renduffe. Pello discurso do tempo veyo este Mosteyro de *Toloens*, com o de *S. Torcado*, & o de *Sam Gens* de Monte Longo á ser do santo varão *Ioão de Barros* Conego da Sê de Braga, & com piedade Christam vnio os ditos tres Mosteyros a Igreja Collegiada de Guimaraens alcançando Bullas do Papa Sixto quarto reseruando pera si só quarenta mil reis, que lhe pagarão em sua vida. O Mosteyro de S. Torcado, foy de Conegos Regrantes de S. Agostinho que elRey Dom Affonso Henriques lhes deu, os outros dous forão de S. Bento.

Ouçamos o distico seguinte em que se faz menção do q̃ Toloens foy & de sua mudança pera nossa Senhora de Guimaraens.

Nutriuit diues Toloens examina fratrum.
Hoc Vimarana Iouis, nunc edit, alma parens.

CAPITVLO III.

Dos Mosteyros de São Saluador de Villa Coua, & de Santa Maria de Gundar ambos de Monjas de São Bento no Arcebispado de Braga.

IA que estamos nos contornos da Villa d'Amarante, não sayamos delles, sem primeiro fazeremos menção de dous Mosteyros de Monjas Bentas, que naquellas partes florecerão, dos quaes melhor sabemos o fim que tiuerão, do que sabemos o principio que a deuação dos fieis lhes deu.

O primeiro foy o do Saluador, ou de S. Andre de Villa Coua, posto perto de Toloens, de que temos tratado no Capitulo antecedente; As Religiosas delle viuerão em grande obseruancia, & santidade; & a proua disto, he chamaremsse vulgarmente (Padrinhas da terra) por quanto os moradores, & vezinhos della, nas preces, & oraçoens daquellas Religiosas achauão o remedio certo de seus trabalhos, & da necessidade que tinhão de sol, ou chuua, & doutras semelhantes; Porque por experiencia tinhão alcançado que encommendandose nas oraçoẽs daquellas Religiosas santas, tudo com effeito alcançauão de Deos. Por onde disse muy bem S. Ioão Chrisostomo que as preces dos Monges, & de gente Religiosa, erão como armas de caçador, que ordinariamente matão caça. *Monacho id sunt preces, quod venatori gladius.* Chrisost. de compunct.

dius. Palauras que nos dão a entender, que gente santa, & pia com suas oraçoẽs poem a espada nos peitos a Deos, pera lhe conceder as merces q̃ lhe pede. Modo de falar metaphorico de que vzou Iacob dizendo a seu filho Ioseph, que lhe daua certa herdade que alcançara a ponta da espada. *Do tibi partem vnam extra fratres tuos, quam tuli de manu Amorrai in gladio, & arcu meo.* Mas como não sabemos que Iacob tomasse algũa hora armas nas maõs prezandose sò de seu cajado pastoril, com rezão se pergũta, com que espada, & arco venceo a herdade que deu a seu filho Ioseph. Respondem *Abulense, Pereira, Salliano,* & outros Authores graues, que ás preces, & oraçoẽs que fazia ao ceo, chama Iacob metaphoricamente espada sua, porque com ellas alcançaua suauemente de Deos o que queria, assi como os esforçados do mundo alcanção o que pretendem por força darmas.

Gen. 48.

Disseo expressamente a Paraphrasi Chaldaica, porque aonde a nossa vulgata diz, *quam tuli in gladio & arcu meo* lê a Chaldaica *quam tuli in oratione mea, & obsecratione mea. Preces enim* (diz Cornelio) *sunt arma, & gladius piorum & sanctorum, qualis erat Iacob.* Diga pois hũa versão *in gladio & arcu meo,* diga outra *in oratione, & obsecratione mea,* pera que entendamos que as preces, & oraçoẽs saõ as armas, & espadas dás pessoas pias, & santas, qual era Iacob, qual foy, & se mostrou Moyses *Exodi 17.* quaes finalmente forão as nossas Monjas de Villa Coua que com suas oraçoẽs alcançauão de Deos o que lhe pedião, & por isso com muyta rezão merecerão o titulo de padrinhas da terra. Que o dito Mosteyro fosse de S. Bento cõsta dos Registros antiguos de Braga. De presente he Commenda, com suas Annexas.

Chald.

Cornelio à Lap.

¶ O segundo Mosteyro de Religiosas Bẽtas q̃ floreceo naquellas partes, foy o de Santa Maria de Gundar posto no conselho de Gestaçó, que he alem da Villa d'Amarante, Mosteyro de bom numero de Religiosas, & muy obseruante. E como tal tinha dous Mosteyros menores dependentes de sua obediencia, como Prioratos seus. As Religiosas delles como quer que naquelle tempo se não guardaua tão estreita clausura como agora se guarda, nos dias em que se fazia Capitulo no Mosteyro de Gundar, hião a elle, mostrando que erão filiaçoens suas, & depẽdentes de sua Abbadeça como Prelada superior de todos elles.

Que este Mosteyro fosse tambem de Monjas de S. Bento consta do Registro de Braga, em hũa verba delle do tempo do Arcebispo D. Fernando, que diz assim. *Aos treze de Abril de 1455. em Lisboa confirmou o Arcebispo a Igreja de S. Maria de Gundar da terra de Gestaçò a Pedro Affonso Clerigo de Missa a apresentação do dito Senhor Arcebispo, & sua Igreja de Braga a qual vagou por morte de Ines Borges D. Abbadeça, q̃ foy da dita Igreja sendo Mosteyro de S. Bento, & o dito senhor fez reducão della de Mosteyro em Igreja secular, &c.* Desta verba se colhe tãobem que o dito Mosteyro estaua ainda em pê no anno de 1450. & tantos (posto que jà com a candea na mão, pois dahi a poucos se extinguio. Dizem que he oje commenda de Christo.

Não forão estes Mosteyros na perseuerança flores de Amarantho, ou Amaranthos immortaes, que assi lhe chamão, *Æacij flores immortalesque Amaranthi*, porque nem o tempo os seca, nem menos os murcha. Mas como

mo os Mosteyros sobreditos não participarão esta qualidade, posto que vezinhos d'Amarante, & como partes suas, que lhe poderá ir dando sojeitos com que se forão conseruando, & resistindo âs injurias do tempo, não faltarà quem ao galante repita o desticho seguinte.

Florida si tecum Sacra Gynecea virerent
Veré Amaranthus tu, tunc Amarante fores.

CAPITVLO IV.

Do Mosteyro de S. Maria de Iunhas no Arcebispado de Braga.

PASSEMOS dos contornos d'Amarante a Barroso terra do mesmo Arcebispado Bracharense, na qual pera a parte da Villa de Chaues acharemos o Mosteyro de *S. Maria de Iunhas* afastado meya legoa do rio Cadauo, Mosteyro antiguo, & nosso. Hũa, & outra cousa consta do tombo Ecclesiastico dos Mosteyros, & Igrejas do Arcebispado de Braga, no qual está hũa verba que diz asim.

De Villa de Rameços in terra Sanctæ Mariæ de Iunhas Monasterium Ordinis S. Benedicti de Barroso ad riuum Cadauum ab anno vsque octocentesimo octogesimo nono DCCCLXXXVIIII. soluitur Ecclesiæ Bracharensi. Quer dizer. O Mosteyro de S. Maria de Iunhas em terra de Barroso perto do rio Cadauo da Ordem de S. Bento paga sua pensaõ a See de Braga des o anno outocentos, & outenta & noue. Palauras de que se colhe ser o Mosteyro nosso, & tão antiguo, que jà pellos annos 889. estaua fundado, pois jà então pagaua á See sua pensaõ ordinaria. O mesmo se colhe de hum Breue, que o Papa Innocencio IIII. passou no anno V. de seu Pontificado, & no de Christo 1248. em que mandaua ao Arcebispo que então era de Braga *Dom Ioão Egas* da nobre familia dos de Portocarreiro, & Cerueiras, que não impedisse aos Monges de S. Bento do Mosteyro de S. Maria de Iunhas poderemsse vnir à Congregação de Cister, visto serem da mesma Ordem, & guardarem hũs, & outros a mesma Regra. Este Breue està no liuro do Cabido de Braga, como testifica o nosso Padre Frey Bernardo de Braga, que o vio. Vltimamente se colhe que perseuerou este Mosteyro com habito, & Cucula preta mais de trezentos & sincoenta annos, Porque não sabemos q̃ os Monges delle se vnissem com outro Mosteyro Cisterciense, senão com o de S. Maria de Osseira de que nos dà noticia o nosso insigne *Yepes no 7. tomo* de sua Chronica. Yep. 4.

Fundousse o dito Mosteyro *de Osseira* no tempo delRey Dom Affonso septimo chamado Emperador no Reyno de Galiza, & Bispado de Ourense, junto a hum rio por nome Vrsaria, que quer dizer, terra de Vssos, por ser viuẽda delles aquelle sitio por desetto, solitario, & fragozo. Consta isto, asim da doação do dito Rey, como das armas do Mosteyro; Porq̃ a doação Real diz estas palauras. *Ego Alphonsus, &c. facimus chartam donationis de hæreditate nostra, & monte, in quo nunc construitur Monasterium in quo seruetur regula S. Benedicti iuxta fluuium, cui nomen est Vrsaria.* E as armas do Mosteyro saõ hum pinhei-

ro, & hum Vsso ao pê delle com as maős leuantadas, & arrimadas ao tronco do mesmo pinheiro com este verso.

Pinus, atque Vrsus, capit vnde Vrsaria nomen.
Signant has ædes, monte fuisse sitas.

E posto que este Mosteyro de seu principio se fundou pera Monges negros, com tudo encorporouse na Congregação Cisterciense, por ordẽ, & industria do nosso glorioso Padre S. Bernardo sendo ainda viuo, & Abbade do seu Paraizo de Claraual, mãdando Monges, & filhos seus pera o habitarem, que como forão criados aos peitos de Bernardo em breue tẽpo o fizerão celebre, & famozo em santidade, & juntamente rico de bẽs temporaes, que a deuação dos Reys, & senhores lhe dauão cada dia.

A este Mosteyro pois sendo jà Cisterciense se vnio (como diz o insigne Yepes) o nosso de S. Maria de Iunhas, que tinha tambem dous Priorados annexos, hũ em Portugal chamado S. Rosendo, outro dentro em Galiza que se dezia S. Maria de Cela. E despois desta vnião o fez mais celebre, & conhecido hum Abbade santo que teue, a quem naquella terra de Barroso chamão *S. Gonçaaluo*, que he o mesmo que S. Gonçalo. Foy nosso Portugues natural da antigua Villa de Chaues, & asim se chamaua *Fr. Gonçalo de Chaues* sobrenome que tomou da Villa em que naceo, porque o seu proprio era Frey Gonçalo Coelho. Tomou o habito em S. Maria de Osseira, & fizerãono Abbade de Iunhas no anno de 1499. cuja santidade Deos quis dar a conhecer desta sorte.

Yep. tom. 4.

Foy o santo Abbade em o primeiro dia de Feuereiro de mil quinhentos & hum dizer Missa ao seu Priorado de S. Maria de Cela, & despois de a dizer tornãdosse pera o seu Mosteyro de Iunhas, chegando ao alto de hũa serra começou a cair grande copia de neue, & elle pondosse de joelhos leuantadas as maős, & olhos ao Ceo espirou indo gozar do descanso eterno. Logo no mesmo ponto asim os sinos do Mosteyro de Iunhas, como os de S. Maria de Cela se começarão a tanger por si, ou pera melhor dizer os Anjos inuisiuelmente fizerão os sinaes da morte do santo Abbade, pera que desta sorte se publicasse, & diuulgasse melhor sua santidade, & bemauenturança.

Os Monges espantados desta marauilha, & vendo que seu Abbade tardaua buscarãono, & forão dar com seu corpo sagrado morto, na postura que temos dito, trouxerãono com lagrimas, & saudades pera o Mosteyro de Iunhas, & sepultarãono cõ grande reuerencia como a santo, que por tal he venerado em toda aquella comarca; Sua cabeça se mostra aos Romeiros, & os milagres que faz manifestão bem sua santidade, & os merecimentos q̃ tem diante de Deos. Fas o Padre Frey Hyeronimo Henriques memoria deste santo a des de Outubro dia em que se festeja em Osseira.

Henr. in Menologio.

Sendo tudo isto asim como temos dito, o Author da Chronica Augustiniana fechãdo os olhos á verba do tombo Ecclesiastico de Braga asima referido, & ao breue de Innocencio IV. faz este Mosteyro de Iunhas dos seus Padres Eremitas Agostinhos, pẽsamento em que claramente se enganou (como consta de tudo o sobredito.) E da propria sorte se engana em dar por Religioso seu a hum Arce-

bispo

bispo de Braga chamado Gladila, que o Illustrissimo Dom Rodrigo Arcebispo Primás na sua Historia Ecclesiastica nomea por Monge de Saõ Bento, seguindo ao Padre Yepes no 4. tomo. E como o dito Author dis estas palauras formaes, *mas naõ tras fundamento algum, nem eu lho acho &c.* querolhe mostrar que com mais rezaõ se podem as ditas palauras dizer de quem fas ao Arcebispo Gladila, eremita Agostinho.

Hist. Eccle. 1. pa. 440.

E fundo meu discurso em dous principios que se naõ podem negar. O primeiro se toma de hum testemunho do mesmo Gladila lançado em hũa Escritura que se conserua no Archiuo da Sê de Ouedo, na qual elle conta alguns socessos de sua vida, & dis que se fes Religioso em hum Mosteyro das Asturias, sito em hũa pouoaçaõ chamada Muros pertencente ao dito Bispado de Ouedo, & que o Mosteyro se dezia S. Pedro de Trubia, ao qual offereceo, & fes doaçaõ de toda sua fazenda, & bens naõ tendo deuer com seus parentes, & passado algum tempo os Religiosos o elegeraõ por seu Abbade, & reynando D. Ramiro primeiro do nome fez que em hum Concilio os Bispos nelle congregados o elegessem de Abbade que era em Arcebispo de Braga. O Latim daquella Escritura em que Gladila fala com os Monges daquelle Mosteyro de S. Pedro dis assim. *Præteritis temporibus sub Principe Alphonso, electione fratrum, pactum Regulæ accessi roboraturus, vna cum cæteris presbiteris, & fratribus, qui me ibidem sibi elegerunt Abbatem, incommutabiliter ibidem mecum omnia mea tradita & subsequente Dominissimo* [b] *Principe, me indignum ab hoc loco vestro abstractum, per Sanctum Concilium ad Pontificalem peruenire gradum, degens supra Bracharensem sedem &c.*

Yep. 4. to. fol. 158.

b Rami. 1

O segundo principio he, que os Eremitas Agostinhos naõ possuhiaõ fazenda, nem bens de raiz, com esmolas dos fieis se sostentauaõ. Assim o dizem os Authores de sua propria Religiaõ, como saõ o P. *Mestre Marques*, o P. *Frey Hyeronimo Roman*, & ainda o mesmo Author da Cronica, que imos impugnando. Refiro só hũas palauras do dito P. Roman, q̃ deixou escritas de maõ no 4. liuro da Historia Ecclesiastica de Hespanha, obra que se conserua no Mosteyro de Santo Agostinho de Salamanca. Tratando pois o Padre dos Mosteyros que auia em Cordoua em tempo de Mouros, & que deraõ grande numero de Martyres ao Ceo, diz que os mais, ou todos foraõ da Ordem de Saõ Bento, & acrecenta logo mais abaixo. *Y si algun Monasterio huuo de la Orden de S. Augustin, fue cosa poca, porque entonces (como se aduertió) esta Orden no tenia bienes, ni rentas, y por esso se acabó con sus Monasterios, y assi sin duda por aora no auia Religiosos desta Orden por aca. Y no se les haza aspero a los que tinen affícion a que se publiquen della cosas grandes, el no inchir esta Historia de algunas que la illustren, porque lo que no se puede prouar no se ha de dezir, y es ageno de historia no dezir verdad, y mi condicion no sufre quitar a nadie lo que se le deue, ni honrrar a otro con lo ageno &c.* Ate aqui o P. Romã cujas palauras todas saõ dignas de ponderaçaõ, & as vltimas contem doutrina que se deue imitar.

Roma. li. 4 cap. 18

Destes dous principios formo ja meu argumento breuemente desta sorte. Os Conuentos dos Eremitas antiguos naõ possuihaõ bens de raiz, nem tinhaõ rendas de que se sostentassem (como consta do que proximamente fica dito.) O Mosteyro

de

de S. Pedro de Trubia tinha bens, fazenda, & rendas de que seus Religiosos viuião (como consta da Doaçaõ que Gladila lhe fez) logo bem se segue, & bem se infere que naõ era Mosteyro de Eremitas Agostinhos, & consequentemente, que nem o Arcebispo Gladila o foy, pois tomou o habito, & professou no dito Mosteyro. Os Logicos veraõ se he argumento q̃ conclua.

Fizemos esta breue digressaõ pera restituir à Ordem de Saõ Bento hum Monge seu, & hum Arcebispo de Braga taõ insigne, & benemerito como foy Gladila, que com os mais Santos Prelados daquella Santa Igreja se podera contar. Tornemos agora ao nosso Mosteyro de Iunhas, do qual achamos esta verba no Catalogo das Igrejas do Arcebispado de Braga. *Santa Maria de Iunhas Mosteyro da Ordem de Cister, he possuido como Igreja, & visitao o Arcediago de Barroso, tem annexa S. Rosendo de Pitoes.* A vista desta mudança do tempo concluamos com o disthico seguinte, q̃ summariamente nos declara o que acima fica dito.

Iungitua Osseiræ Iunhas vt pampinus vlmo.
Grana botri veluti quem tulit, ossa vigent.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro de São Christouão de Fiaens, & do de São Pedro de Morufe no Arcebispado de Braga.

NA arraya, & confins dos Reynos de Portugal, & Galliza pera a parte do Norte em terra de Melgaço està situado o Mosteyro de S. Christouaõ de Fiaens, o qual posto que oje he dos nossos Padres, & irmaõs Cistercienses da Congregação de Portugal, foy em tempos mais antigos de nossos Monges negros como dizem *o P. Fr. Bernardo de Braga, & o P. Fr. Ioaõ do Apocalipse*, affirmando que constaua isto ser assim de hũa Escritura de descambo, ou troca que se fez entre o Mosteyro de S. Christouaõ, & o nosso de S. Ganfey, que no cartorio delle se conseruaua; & especifica o mesmo P. em suas memorias que foi fundado S. Christouaõ na era de 889. por algũs annos antes, por naquelle anno se fazer o dito descambo.

O Autor da Cronica Augustiniana faz tambem este Mosteyro seu, mas baste por reposta o que fica dito no capitulo atras. Espantome como naõ fez tambem de sua sagrada Religiaõ hum Mosteyro de freiras q̃ naõ ficaua longe do de S. Christouaõ; mas consta claramente que este de freiras foi tambem nosso.

Chamauasse o Mosteyro S. Pedro de Morufe sito no Condado de Valadares, (que he do Marques de Villareal) huma legoa, & meya da Villa de Monçaõ, encima das serras de Monte de Muro, & como dezia naõ longe do Mosteyro de Fiaés, Que fosse de Religiosas de Saõ Bento cõsta do Registo da Comarca de Valença. Porque nelle se diz, *que Gonçalo Martins Vigairo geral de Tui proueo de Abbadeça o Mosteyro de Saõ Pedro de Morufe da Ordem de Saõ Bento por fallecimento de Dona Margarida Fernandes, immediata Abbadeça que fora do dito Mosteyro, & declarando logo o prouimento*

uimento de Abbadeça que se fes dis o dito Registo, que naõ tendo aquelle Mosteyro de Morufe Religiosas, foi feita eleiçaõ de Abbadeça delle, no Mosteyro de Romaraons, que estaua situado da outra banda do Minho, no Reyno de Galiza, & foi eleita hũa Senhora chamada Brites Soares, aqual o dito Vigairo ouue por Abbadeça, & por tal a confirmou em Nouembro do anno do Senhor 1418.

E naõ deue parecer isto cousa noua, porque o mesmo aconteceo no nosso Mosteyro de Santa Maria de Miranda junto a Ponte de Lima, do qual tratamos no primeiro tomo, porquanto consta, que naõ auendo Religiosos no dito Mosteyro de Miranda, a eleiçaõ de Abbade delle se fez no Mosteyro de S. Fins das frestas sendo ainda nosso, conforme se vè no Registo de Valença aonde se diz assim: *No Ianeiro de* 1418. *foy confirmado o Mosteyro de Miranda da Ordem de S. Bento por Gonçalo Martins Conego, & Vigairo geral de Tui sendo Sé vagante a apresentaçaõ del Rey, por eleiçaõ do Conuento de S. Fins das frestas, porque o dito Mosteyro de Miranda não tinha Frades. foy confirmado Frey Gonçalo Annes, que hora he Frade do dito Mosteyro de S. Fins &c.* Poronde assi como isto socedeo em Miranda, elegersse seu Abbade em outro Mosteyro da Ordẽ o mesmo socedeo no Mosteyro de S. Pedro de Morufe elegendosse por Abbadeça sua, freira doutro Mosteyro, como foy *Dona Brites Soares.*

Acrecentasse mais no dito Registo de Valença, que por morte desta Brites Soares confirmou Dom Ioaõ Ferras Administrador de Valença a *Ioanna dias viuua de boa, & honrrada vida* em Abbadeça de Morufe no mes de Nouembro de 1437. que parece, que â candea se andaua ja naquelle tempo buscando, quem podesse, ou quizesse ser Abbadeça daquelle Mosteyro.

Finalmente soccedendo a esta viuua, & Abbadeça sobredita huma *Dona Guiomar Rodrigues*, & considerando ella a pobreza do Mosteyro, mandou ao Porto fazer renunciaçaõ do cargo diante do Administrador Dom Ioaõ, por hum Lopo Vieira escudeiro del Rey, & seu procurador a 3. de Ianeiro de 1461. dizendo *que por aquelle Mosteyro ser muy pobre, & necessitado naõ podia manter nelle, nem guardar a obseruancia regular.* E logo ali foy o Mosteyro extincto do titulo de Mosteyro Conuentual, & o Administrador o reduzio á Igreja Parrochial, confirmando nella a *Esteuão Lourenço* Clerigo de Missa. He oje commenda das nouas effectuada, segundo se diz no Catalogo das Igrejas do Arcebispado de Braga. Disse bẽ *Diogenes* que a pobreza era grande doença. *Paupertas non parua ægritudo est.* E bem o experimentou, o Mosteyro de Morufe, pois de pobreza veyo a morrer, dandolhe principio, vida, & ser a piedade, & liberalidade christã, como mostra o disthico seguinte. Diogenes

Quas pietas ingens Moniales pristina ditat
Pauperies delet Petre Morufe tuas.

❡ Mais venturoso foy o Mosteyro de *Fiães*, pois sendo taõ antiguo, & estando fronteiro a Galliza auendo de presente guerras entre Portugal, & Castella, perseuera em seu ser, & serue de Castello em defensaõ do Reyno em que os nossos Padres Cistercienses se mostraõ no Choro taõ deuotos

notos como Moyses, no campo, & re bates taõ valerosos como Iosue tendo per seu Capitaõ ao glorioso S. Christouaõ gouernador das armas daquellas partes, como diz o *Disticho* seguinte.

Christifer vt Dux propugnat confinia Regni,
Quod Christus quondam condidet ore suo.

CAPITVLO. VI.

Do Mosteyro de S. Maria de Valboa do Minho, & do de S. Marinha de Louco ambos de Monjas no Arcebispado de Braga.

IA que estamos junto ao rio Minho naueguemos por elle abaixo, que chegando a *Villa noua de Cerueira* (cabeça do Biscondado que possuem os senhores que vulgarmente se intitulaõ Biscondes de Ponte de lima, por serem Alcaides mores da dita Villa) acharemos vestigios, & memorias de Mosteyros antiguos de S. Bento, os quais pomos neste lugar por naõ sabermos ao certo a antiguidade de suas fundaçoẽs, & por não trazeremos outra vez o pio Leitor a cançarsse a estas partes do Minho, & fins de Portugal.

A primeira memoria q̃ achamos no termo da dita Villa noua he a do Mosteyro de *S. Maria de Valboa* situado jũto do rio Minho, q̃ foy antiguamente hũ nobre Mosteyro de Mõjas de S. Bento. Delle parece q̃ fala o Cõde D. Pedro em seu nobiliario no tit. 58. q̃ he dos Syluas, aonde fez mẽçaõ de hũ fidalgo chamado *Soeiro Gonçalues filho de D. Gonçalo Pires de Belmir* (q̃ he hũ couto no Arcebispado de Braga) hũ dos esforçados Portuguezes q̃ se acharaõ no cerco de Seuilha cõ elRey D. Fernãdo o santo, pellos annos de Christo 1248. E tratãdo o Cõde dos filhos daquelle Soeiro Gõçalues, & netos do dito D. Gõçalo Pires de Belmir, diz q̃ entre os mais teue hũa filha chamada D. *Vrraca Soares* q̃ foy Abbadeça de Valbôa. Dõde se colhe que era aquelle Mosteyro de S. Bento.

Tit. 58. §. 6.

Mas mais clara proua nos dà o Registo de Valẽça, no qual se diz, *q̃ no anno do Senhor 1444. foy hũa Ines Barboza confirmada em Abbadeça do Mosteyro de S. Maria de Valboa da Ordẽ de S. Bento &c.* Naõ se alienou de todo da Religiaõ Benedictina como Soccedeo a outros muitos, porq̃ ainda q̃ nelle, & naquelle sitio veyo a faltar a obseruancia regular contudo suas rẽdas se annexaraõ ao Mosteyro de S. Anna de Viana, q̃ he da mesma Ordem de S. Bento, sendo Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa como mais largamente veremos abaixo em seu lugar. Entretanto ouçamos o distico q̃ diz que assim como S. Anna se pinta com a Virgem Maria nos braços, assim o Mosteiro de S. Anna abraçou consigo o de S. Maria de Valboa.

Virgineam prolem vt gremio complectitur Anna
Sic fouet Anna domum, quæ Bona vallis erat.

¶ O segundo Mosteyro de que achamos memoria no termo de Villa

noua de Cerueira *he o de S. Marinha de Louio*, o qual, ainda que agora seja Igreja Parrochial, foy ja Mosteyro de Monjas de S. Bento, segũdo cõsta da verba do Registo de Valẽça, q̃ diz assim. *Em Nouembro do anno do Senhor 1487. na Cidade do Porto dẽtro nos paços Episcopais, onde pouza o Senhor Bispo de Ceuta D. Iusto Baldoino cõfirmou em Abbadeça do Mosteyro de S. Marinha de Louio da ordẽ de S. Bento a Brites de Sousa &c.*

Fasse aqui, & em outros prouimentos semelhãtes, mẽçaõ dos Bispos de Ceita, porq̃ ainda q̃ em tẽpos mais antiguos os beneficios, & Igrejas daquelle destricto q̃ caye entre os rios Lima & Minho pertenciaõ ao Bispado de Tuy, deso tẽpo de Theodomiro Rey sueuo, cõ tudo deusse depois a Administraçaõ dellas aos Bispos de Ceita, Cidade q̃ elRey D. Ioaõ I. alcançou por força d'armas, & cuja Igreja o Papa Xisto IV. fez Episcopal, a qual Administraçaõ possuiraõ algũs annos, ate q̃ vltimamẽte toda aquella comarca de Valença entre Lima, & Minho veyo a ser do Arcebispado de Braga por certa troca q̃ fizeraõ o Bispo de Ceita D. Fr. Henrrique Religioso dos menores, & o Arcebispo Bracharense D. Diogo de Sousa cõfirmada por Leaõ X. a 25. de Iunho de 1513. como mais largamente se pode ver no nosso Illustrissimo Sãdoual na sua Iglesia de Tuy, & na 2. p. da Historia Ecclesiastica de Braga. *Igles. de Tuy fol. 172.* *Hist. Eccles. 2. p. cap. 72.*

Teue o dito Mosteyro de S. Marinha a mesma ventura q̃ teue o de Valboa, porq̃ se veyo a vnir cõ o de S. Anna de Vianna, melhorãdosse cõ semelhãte vniaõ como dis o disthico seguinte.

Ducitur ad litus sub nigra Marina Viana.
Vertitur Anna velut lucida gemma solis.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de S. Martinho de Soalhaens no Bispado do Porto.

DAs Ribeiras do Minho, em q̃ ate agora estamos, vltima parte do Arcebispado de Braga passemos ao *Bispado do Porto*, & nelle acharemos hũ Mosteyro antigo perto da Villa de *Canaueses*, & da corrẽte do rio *Tamaga*, o qual nascendo em Galiza junto à serra de S. Mamede passa por Mõte Rey, & entra em Portugal lauando a Villa de Chaues, & fazendo seu curso pera o rio Douro, vẽ visitando as Villas de Amarãte, & Canaueses, atè descarregar suas agoas no dito rio junto à pouoação chamada Entreãbos os rios, 6. legoas, pouco mais ou menos asima da Cidade do Porto. Chamousse o mosteyro *S. Martinho de Soalhães*. Foy edificado por *Sãcho Ortiz, ou Ortega*, homẽ Christianissimo, & mui zeloso da saluação de seus proximos. E este zelo o obrigou a fundar o dito Mosteyro, & gastar nelle todos os bẽs, de q̃ Deos nesta vida o dotou, cõ tãta largesa, & liberalidade, q̃ o fez Mosteyro duples, em q̃ viuessẽ Mõges, & Mõjas na forma q̃ ja asima em algũas partes tenho dito, & no proprio Mosteyro se fez Religioso dotãdoo de rẽdas bastantes, entre as quais lhe deu hũa quinta chamada *Villa Ortiz*, dizendo em sua doaçaõ estas palauras. *Do vobis Villã Ortiz, quã accepi à fratre meo Payo Ortiz pro parte mea de Monasterio S. Christophori de Alafoins ordinis nigrorũ S. Benedicti &c. Facta cartha pridie Idus Martij era 903.* Querẽ dizer, Douuos a quinta de Ortiz, q̃ ouue de meu Irmão Payo Ortiz pella parte q̃ me cabia no Mosteyro de S. Christouaõ de Alafoẽs da ordem dos Mõges negros de S. Bento. Era 903. Esta doaçaõ nos deixou o P. Fr. Ioaõ do Apocalypse em suas memorias. O

Os pouos, porque corre o Tamaga se chamauaõ antiguamẽte Tamacanos, como se ve em huma columna, que està jũto à Villa de Chaues.

Em duas cousas della se pode reparar. A primeira he dizer o Doador q̃ daua ao Mosteyro de S. Martinho de Soalhaés a quinta de Ortiz pella parte *q̃ lhe cabia do Mosteyro de S. Christouão de Alafoẽs da ordẽ dos negros de S. Bẽto.* Das quais palauras parece q̃ cõsta, q̃ o dito Mosteyro de S. Christouaõ foy da ordẽ Benedictina, & naõ faltará quẽ tenha isto por falso, porquãto no liuro dos testamẽtos do Real Mosteyro de S. Crus de Coimbra se dis q̃ *Ioaõ Peculiar natural de Frãça vindo a Portugal ordenou hũ Mosteyro ẽ S. Christouão, & q̃ dali o trouxe o Arcediago D. Tello pera o ajudar no seu Mosteyro de S. Crus q̃ fundaua,* aonde viueo algũs annos, & depois chegou a ser Bispo do Porto, & Arcebispo de Braga. E o mesmo cõsta da escritura do Couto, q̃ elRey D. Affonso Hẽriques mãdou passar a Ioaõ Cirita no anno de Christo 1137. q̃ ja naquelle tẽpo viuia em S. Christouaõ. *Facio cautũ* (diz elRey,) *Ecclesiæ S. Christophori de Lafoes &c. per manus Ioannis Portugalensis Episcopi præfecti loci fundatoris:* Mas bẽ podia ser o dito Mosteyro de S. Christouão edificado muitos annos antes q̃ Ioaõ peculiar florecesse pera os nossos Monges de S. Bento, como se colhe da dita doaçaõ *Do vobis Villam Ortiz* &c. pois foy feita na era de 903. que he anno de Christo 865. & Ioaõ Peculiar começou a florecer pellos annos de mil & cento por diante. Poronde desemparado jà aquelle Mosteyro antigo, ou destruido Ioaõ Peculiar o edificaria de nouo a segunda ves. E desta sorte se verefica hũa, & outra cousa sem contradiçaõ algũa.

A segunda cousa em que se pode reparar, he dizersse que a Doaçaõ foy feita na era de 903. Porque o mesmo P. Frey Ioaõ do Apocalipse duuida se foy feita alguns annos mais adiante. Mas de qualquer sorte q̃ fosse, se na era por ventura ouue algũa falta, ou erro, consta q̃ o Mosteyro de *Soalhaés* florecco muitos annos em grande Religiaõ, & obseruancia, & que ainda estaua em seu ser em tempo q̃ reynaua D. Fernando o Magno, como se colhe claramente do liuro Censual do Cabido da Sè do Porto. No qual se diz que hum *Gracia Moniz* se leuantou contra os Monges de Soalhaés, & lhe vsurpou certas propriedades, fazendolhe outras vexaçoẽs, q̃ ordinariamente nunca sem elhãtes amigos, & vezinhos faltaõ aos Mosteyros. Poronde foy necessario ao Abbade que entaõ era mandarsse queixar à elRey D. Fernando, por dous Monges ambos Sacerdotes, cujos nomes eraõ *Frey Affonso, & Frey Ioaõ Paaim* correndo a era de Cesar 1067. que he anno de Christo 1029. Foraõ os Monges & falaraõ (como dis o Censual) a elRey *Dom Fernando em prezença dos Bispos D. Aloiço, D. Miro, D. Maurelo, D. Diogo Vestruario, & D. Sesnando, que era Bispo do Porto, & diante dos Condes Sancho Velasquez,* D. *Pscio, Munio Velasquez, Nuno Mendez, & Flauio* Dias, & diante dos Infançois, que auia no Porto *Gomez Vaz, Mendo Gonçalues, & Godinho Venegas, & outros muitos filhos de homens bẽ nacidos.* q̃ estauaõ em Palẽcia do Cõde, diante de todos elles se queixaraõ os sobreditos Mõges a elRey D. Fernando de Garcia Moniz, & requereraõ sua Iustiça por papeis, & por seus auôs, por seus aduogados, & por sua verdade.

ElRey ouuindoos, mãdou ao dito Garcia Moniz q̃ cõfirmasse os Mõges no Mosteyro de S. Martinho de Soalhaens. Que parece que quer dizer, que *lhe restituisse o que lhe tinha vsurpado, ou se composesse com elles.* O que o dito

Garcia Moniz logo fez por escritura sua, que asinou aos trinta & hum de Desembro da era de 1067. que he o dito anno de Christo 1029. & assinaraõ iuntamente todos os Bispos, & Senhores, de que assima se faz mẽção & o Rey Fernando asinou no fim, dizendo, *Rex Fernandus concessit*, ElRey Dom Fernando concedeu. Daqui se conuence o engano de alguns AA. Castelhanos q̃ tẽ pera si q̃ Dom Fernando se naõ chamou Rey, senaõ depois do anno de 1032. ou 1035. sendo assim que nesta Escritura se asina & nomea por Rey, *Rex Fernandus concessit* passada no anno de 1029.

Esta escritura do Consual do Cabido da dita See tras tambem o Cathalogo dos Bispos do Porto no capitolo 15. da primeira parte, em que trata do Bispo Dom Sesnando, que foy o que se achou presente em Castella quando os Monges sobreditos de Soalhaens falaraõ a elRey. Por onde naõ sei com q̃ fundamento [b] alguns o fazẽ Couento dos Tẽplarios.

O descuido dos tempos antigos nos naõ dà mais, & maiores noticias do Mosteyro de Soalhaens. O que de presente sabemos he, que o dito Mosteyro veo a ser Abbadia secular da apresentaçaõ dos Bispos do Porto & depois dos de Lisboa por certa troca que fizeraõ, & vltimamente dos Mafras, & que rende ainda mil cruzados, ou mais, & o Abbade della se intitula Prelado, por ventura por ser sua, & de sua visitação a Abbadia de Santa Cruz de Riba Douro, q̃ he Igreja izenta. Este he o fim q̃ teue o Mosteyro Duples, que Sancio Ortiz fundou pera Monjes, & Monjas, o qual agora, nem simples he, como diz o disthico seguinte.

b *Catalo. dos Bispos do Porto pag.* 425.

Soligenis Duplicem construxit Sanctius ædem.
Tempus eam rosit, nec modò simpla viget.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de S. Pedro de Pedroso do Bispado do Porto.

De Soalhaẽs caminhemos atè a Cidade do Porto, & passemos o Douro, hũ dos mayores rios de Hespanha, q̃ abaixo da dita Cidade hũa legoa vẽ morrer no Mar Oceano, depois de ter caminhado 120. legoas da fonte, em q̃ nasce em o pico de hũa serra chamada *Orbico*, a nos cõfins quasi de Castella, & Aragaõ pera a parte *de Soria*, & 5. legoas acima de *Garray*, aõ de se vẽ ainda ruinas da antigua, & famosa Cidade de *Numãtia* terror, & espãto da soberba Romana, [b] pois 14. annos, ou mais se defendeo de 6. Cõsules desbaratãdo seus exercitos poderosos, & por fim de rezoẽs quãdo os Numatinos viraõ q̃ morriaõ à fome, elles proprios se mataraõ hũs aos outros, & puzeraõ fogo à Cidade, & naõ teue *Scipião Africano* hũ só viuo de q̃ podesse triumphar. *Durius amnis* (disse Plinio) [c] *ex maximis Hispaniæ ortus in Pelendonibus, & iuxta Numantiam &c.*

a Duarte Nunes na discripsaõ de Portugal

b *Lucio Floro lib.* 2. *cap.* 18. *D. Bern. Aldrete pa.* 54. *& pag.* 51.

c *Plinius li.* 4. *c.* 20.

Passando pois o rio Douro, & caminhãdo pella estrada real, q̃ vai do Porto pera Coimbra, tẽdo andado 2. legoas, acharemos à vista della pera a parte do nascente o Mosteyro de *S. Pedro de Pedroso*, do qual diz o Catalogo dos Bispos do Porto pag. 380. *O Mosteyro de S. Pedro de Pedroso foy dos Padres de S. Bẽto, fundaçaõ de* D. *Mininha Froias, filha do Cõde* D. *Froias Vermoiz, bisneta do Cõde* D. *Monido, o I. dos Pereiras: jaz ahi enterradada, como escreue o Conde Dom Pedro tit.* 7. *cap.* 3. §. 2. O Conde D. Pedro no dito lugar diz

Catal. dos Bispos do Porto pa. 330.

que o

que o *Conde Dom Froyas Vermois foy casado com D. Sancha, & que della teue D. Rodrigo Froias de trastamara (q̃ foy casado com D Moninha Gonçalues, filha de D. Gonçalo Mendes da Maya o lidador,) & entre outros filhos teue tambem duas filhas, das quais hũa ouue nome D. Iusninha Froias, que fes o Mosteyro de Pedroso, & outra se chamou D. Guixneya, que fez o Mosteyro de S. Martinho Iunca, & jas a hi.*

Mas ainda q̃ concedamos, q̃ aquella Senhora Irmã de D. Rodrigo Froias, chamada Mininha, ou Iusninha edificou algũ Mosteyro chamado Pedroso, naõ se segue q̃ fosse este nosso de Portugal; porq̃ podia ser outro fundado em Castella, ou Galliza, ou por ventura este nosso reedificado, mas não fundado a primeira vez de nouo. A resaõ, que a isto me moue he, q̃ os filhos do *Conde D. Froias Vermoiz*, como foraõ *Dom Rodrigo, Dom Pedro, Dona Mininha*, & outros, o mais sedo que podião começar a florecer seria em tempo de elRey *Dom Fernando o Magno*, que começou a reynar no anno de mil & vinta noue, ou de 32. pouco mais ou menos, & em tẽpo de seu filho *D. Gracia* Rey de Gallisa, & Portugal, cujo vassalo foy o famoso *D. Rodrigo Froias*, q̃ morreu junto a Santarẽ na batalha, q̃ teue elRey *D. Gracia* com seu irmaõ *D. Sancho* Rey de Castella, pellos annos de Christo mil & setenta & hum. E por este mesmo tempo deuião de viuer às Irmãs do mesmo D. Rodrigo, que o Conde Dom Pedro faz fundadoras dos Mosteyros sobreditos.

Daqui se colhe q̃ o nosso Mosteyro de Pedroso fundado duas legoas do Porto naõ podia ser edificado por *Dona Mininha*[b] irmã de Dom Rodrigo Froias, pois temos escritura muyto mais antiga, cuja data he na era de 935. que vem a ser anno de Christo 897. na qual se faz mençaõ do Mosteyro, poronde jà naquelle tempo estaua fundado. A escritura, que digo deuemos ao nosso Padre Fr. Bernardo de Braga, q̃ fielmente a tresladou de seu original, que se conserua no dito Mosteyro, & por via de hum Padre da Companhia de IESV morador no Collegio de Coimbra, de quem hoje he o dito Mosteyro, tiue o mesmo treslado: o qual lanço neste lugar, ainda que com o Latim barbaro daquelle tempo.

[b] Certa Chronica vi que diz, fundou o Mosteyro de Pedroso em Galiza.

§. I.

Escritura de Dom Gondesindo.

D*Vbium quidem non est, sed plerisque manet cognitum, atq; ordinamentum in veritate hoc, quod ego Gendesindo proles Eriz, & Adosindæ accepi muller in coniugio nomine Enderquina cognemento Palla filia* Dux *Menendo Gutierrezi, & Ermisendæ germana de* Donna *Geluira Regina, quæ fuit mulier de Ordon'us mater Ranimiri Principe, vnde habui filios nominibus Suarius, Ermisenda, Adosinda, & Froyla. Et illa Froyla fuit cum infirmitate nata in nostro peccato, quia non est pro integrato sedere*: Et quando vidimus talem visionem, quæ nobis Dominus dedit in nostro peccato, quintauimus nostro ganato, & nostras Villas, & ingenuamus nostros seruos, vt Dominus sedeat propitius ad peccatis nostris, & facimus Monasterios in nostras Villas, quæ sunt *inter Durio, & Vauga*, in Villa *Acibeto* idest vocabulo *Sancti Michaeli Archangelo*, & sociorum eius; & in Villa *Sãganeto* Monasterio, vocabulo *Sãcti Christophori* de Cuiaũs, & Ecclesia *Sãctæ Eulaliæ*, quæ ibidẽ ab antiquis fũdata est, & testauimus ad ipso *Acisterio de Aciueto Villa de Focinos* media, &

dia,& quinta de nostro Ganato,& de nostras hæreditates de Durio in Vauga & ipsa Villa, vbi fundatum est integra per suis antiquiores terminos. Et Acisterio *Sancti Petro Pedroso ipsa* Villa Sanganeto integra per suis terminis antiquis, Villa *de Aderiz*. E inter *Durio,& ripa Tamega* fecimus Monasterium in Villa Vocitata *Dide* vocabulo *Sancto Petro*, & testauimus ad ipso Acisterio, *quinta* de nostras Villas, de quantas habuimus in ipsa terra, nominibus ipsa Villa *Dide* integra cum accionibus suis, Villa *Salzeto*, Villa *Vazei*, & Villa *Tercolegio*, ipsas Villas integras, & in territorio Carniotta, *Lerinio* integro, & in *Nemacus* Villa *Esmerilli* integra, Villa *Mallis*. Et post hoc factum dedimus ipso Acisterio in manus de Domino *Desterigo* Abba,& contineat ea,& sub manus de *Donna Geluira Abbatisa*, & dedi ad ipsa filia mea C. de meos seruos inter Barones, & mulieres ad seruiendum, sicut in vita mea egerunt, vt seruiant ad illa pro ingenuos, dum vita uixerit, & post obito suo vadant vbi aderint illos filios, & netos, quos de eos nati fuerint, & progenie illorum, & non habeant licentia ex genere meo á repartire illos pro seruitio *Et post hac migrauit ipsa compania mea Enderquina* de hoc sæculo, & partiui cum ipsos filios meos iam superius, nominatos meo ganato, & meas Villas, & mea creação, & venit in portione filias meas *Ermesenda, & Adosinda Villa Abientes* in ripa fluuio Durio, & ista *Adosinda* presit *ex Ansur* sine mea inditione, & migrabit Ansur de hoc sæculo, & non habuit de ea filio, & fecit Monasterio Villa vocabulo *Sancta Marina*, & testauimus ibidem ipsa Villa integra ad ipso loco,& illas Villas venerunt in portione ipsa filia Adosinda, contestauit illas Acisterio *de Sanganeto* vocabulo *Sancti Petri Petrosi*, & Sancta *Eulalia*, quæ in ipsa Villa sunt fundatas,& sunt inter Durio, & Mondego prænominatas, de Villa *Quiayos* quarta integra cum accionibus suis, & medietate de Ecclesia vocabulo *Sancti Mameti*, quæ in ipsa Villa fundata est in ripa Vauga, Villa *de Seueri*, & medietate de illa varcena *de Carbonario*, & in Taebrario Villa *Bigas*, quas fuit de Froyla Lopo, Villa de *Esmoris*, quæ erat citra lagona de Auilæ. Item ego Gondesindo cum peccatorum mole depressus in spe de fiducia meritis eius respiro, vt abolendis peccatis meis facerem testamentũ, sicut,& facimus pro remedio Auorum, & parentum meorum de Monasterio *Labra*, quod est fundatum ab antiquo in ripa Maris, quomodo est conclusum de aqua in aqua, vsque in Mare pro remedio animarum de ipsos genitores meos simul, & mea, & de illa mea tertia minus IIII. sicut venit ad filia mea Froyla per suos terminos, & Ecclesiæ *de Sancta Eulaliæ de Gonderiz* integra,& alia Ecclesia *Sancto Martino de Valongo* integra, & alia Ecclesia de *Sancto Petro de Kauso*, & Villa, quæ est in monte *Kauso* integra, sicut venerant ad ipsa *Froyla* in portione, & testauimus illas ad ipso logo *Sancti Saluatoris,& Sancti Petri Petrosi* cum Reliquijs Martyrum, & lignum Sanctæ Crucis, quæ in ipso Acisterio Labra sunt reconditæ, & ad fratres, & sorores, quæ ibi sunt habitantes, vel quæ Dominus ibidem super duxerint, & in vita sancta perseueraberint sub manu de ipso Abba, & de ipsa filia mea iam superiùs nominata habeat, & possideant isto quæ in testamento resonat de illos Monasterios, teneant illos sanos, & integros post pactũ confessionis, & nec vendant, nec donent,

donent, nec parient de isto, quæ in testamento resonat, neque à Rege, neque à Comite, neque ab Episcopo, nec ad nunillo gerestino tam vos, como & posteritas mea, quæ ibi habitantes fuerint licentia non haueant de isto, quæ in testamento resonat, in nullo die posit vendere, nec dare, nec testate ei alguno homine de isto, quæ in testamento resonat aligo inde quisere dare in alia parte ad quæ liue homine, non aueat licentia pro illo dare de sub ista scriptura, & sedeat excommunigatus cum Iuda traditore aueat participio æterna damnatione, & pareat ipsius testamenti quanto inde dederit duplato, & insuper auri talenta, & à Rege, & à Comite aliud tantum, & hunc factum nostrum plena obtineat firmitate in cunctis temporibus. *Facta series testamenti notũ die erit IIII. Kal. Martias, Era DCCCCXXXV.* Gondesindo proles Eris, & Adosinda in hanc series test amenti manu mea confirmo.

Adosinda manu mea confir
Menendus Mendes confir
Suarius Diagonus confir
Rodisindo Diagonus confir
Tello Seonanizi confir
Theodila Godines confir
Froyla manu mea confir
Godinus Gondosaluis confir
Rodericus confir
Ranimirus Prasbiter qui hac notaui manu mea.

¶ Explicação da sobredita escritura.

Este era o latim daquelles tempos antigos. A substantia delle em nosso Portuguez vem a dizer que *Dom Gondesindo* filho, que foy de *Heronio* auo materno do nosso S. Rosendo, & de *Adosinda* sua molher, foy casado com hũa senhora chamada *Enderquina*, por sobrenome *Palla* filha do Duque, ou Capitão *Mendo Gutterres*, & de sua molher *Dona Ermisenda*, aqual Enderquina era irmã inteyra da Rainha *Dona Eluira*, ou Eruila molher del Rey de Leam, Portugal, & Galiza *D. Ordonho* segundo deste nome, & mãy do Principe *Dom Ramiro*, que depois foy Rey segundo entre os Ramiros. De maneyra que o Duque D. Mendo Gutterres era sogro del Rey Dom Ordonho, & Dom Gondesindo cunhado da Rainha Dona Eluira. Estes senhores tão Illustres tiuerão hum filho chamado *Suario*, & tres filhas, cujos nomes forão *Ermisenda, Adosinda*, & *Froyla*, a qual Froyla nasceu com algũa aleyjão corporal, ou como outros [b] querem, não teue seu juizo perfeyto, explicando assim aquellas palauras (*Et illa Froyla fuit cum infirmitate nata in nostro peccato, quia non est pro integrato sedere, &c.*) E desta imperfeyção, com q̃ a filha lhe nasceu, tomárão estes senhores motiuo pera offerecer a Deos o quinto de sua fazenda, & fazerem alguns Mosteyros nas terras, que possuião entre os rios Douro, & Bouga, & entre o Douro, & Tamaga. O primeyro, que nomeão he hum de *S. Miguel o Anjo* fundado no lugar de *Azeuedo* entre o Douro, & Bouga, outro no lugar de *Sanganhedo* dedicado a *São Christouão*, no qual lugar dizem que estaua edificada a Igreja de *S. Eulalia* de tempos mais antigos. E fizerão doação ao Mosteyro de *S. Miguel de Azeuedo* de ametade da Villa de *Focinos*, & de toda a Villa inteyra de *Azeuedo*, aonde o Mosteyro de S. Miguel estaua fundado.

Derão mais ao Mosteyro de *S. Pedro*

b *P. Frey Berna. de Braga.*

dro de Pedroso a mesma Villa de *Sanguedo* inteyra por seus termos antigos, & a Villa de *Aderiz*, aqual ouuerão de hum Mouro *Abdelga*. Estes forão os Mosteyros, que edificàrão entre os rios Douro, & Bouga. Outros fundàrão entre o Douro, & Tamaga, hum delles se chamou de *S. Pedro* no lugar chamado *Dide*, ao qual derão o mesmo lugar inteyro, & outro chamado *Salzeto*; & outros que vay nomeando, de que não temos memoria algũa. Todos estes Mosteyros diz que entregàrão ao Abbade *Dom Desterigo*, & á Abbadeça *Dona Giluira*, debayxo de cujo emparo auia de fiquar sua filha *Dona Froyla*, pera cujo seruiço lhe deyxou cem seruos, entre homens, & molheres, pera a seruirem em quanto fosse viua, & que despois de sua morte fiquassem liures, & forros.

E despois disto accrescenta Dom Gondesindo, que morreu sua companheyra *Dona Enderquina*, & q̃ fez partilhas com suas filhas, *Ermesenda, Adosinda, & Froyla*, declarando que *Adosinda* casâra com Ansur sem sua licẽça. A familia dos *Ansures* daquelles tempos era das mais Illustres, por ser muy chegada ao sangue Real, de Leaõ. Morreu *Ansur*, & ficou *Adosinda* viuua, & sem filhos, que delle tiuesse, & fez hum Mosteyro no lugar chamado *S. Marinha*, do qual lhe fez doação; & outras herdades, que couberão á sua parte, fez tambem doação dellas ao Mosteyro de *Sanguedo por nome S. Pedro de Pedroso*, & ao de *S. Eulalia*, que no mesmo lugar estaua fundado, & ainda hoje *S. Eulalia de Sanguedo* he Abbadia secular, que rende cento, & vinte mil reis, como diz o Cathalago dos Bispos do Porto pag. 380. Deu mais a dita *Adosinda* ao Mosteyro de *Pedroso* a quarta parte do lugar de *Quieyos* junto á Villà de *Buarcos*, & ametade da Igreja de *S. Mamede* fundada nas ribeyras do rio Bouga; os lugares de *Seueri, Esmoriz, & Bigas*.

Concluè Gondesindo seu testamento, dizendo que deyxa ao Mosteyro de Pedroso o Mosteyro da *Labra*, aonde estauão Reliquias de Martyres, com o Sagrado Lenho da Cruz de Christo, & outras Igrejas, como saõ a de *S. Eulalia de Gonderiz*, a Igreja de *S. Martinho* de Vallongo, & outra Igreja de *S. Pedro de Kauso*, Igrejas, q̃ vierão à parte de sua filha Froyla, & de tudo fazião doação ao Mosteyro de *S. Pedro de Pedroso, & aos Religiosos & Religiosas*, que ahi habitauão, & que Deos pello tempo a diante trouxesse ao mesmo Mosteyro, & perseuerassem em vida santa, & q̃ tudo isto entregaua ao dito Abbade *Dom Desterigo*, pera que gouernasse todos aquelles Mosteyros, como curador de sua filha Dona Froyla, que auiá de estar em poder d'Abbadeça Dona Eluira, encommendandolhe que tiuessem os ditos Mosteyros bem reparados, & que seus successores não podessem vender, dar, nem testar algũa cousa das sobreditas, de que lhe fazia doação sobpena de serem excõmungados, & malditos, condemnados cõ Iudas traidor, &c. Foy feyto este testamento, ou doação a vinte & sinquo de Feuereyo da era 935. que vinha a ser anno de Christo 897. Este D. Godesindo foy tio do nosso S. Rosendo irmão de sua mãy Ilduara, & quando Gondesindo fez esta doação ainda o santo não era nascido, porque nasceo no anno 907. por onde não he o Rosendo Diacono que asina a doação.

Della

§.

DElla se colhe primeyramente, que o Mosteyro de *S. Pedro de Pedroso* não foy fundado por aquella senhora *Dona Mininha* irmã de Dom Rodrigo Froias, pois nesta doação feyta tantos annos d'antes, que a dita Dona Mininha florecese, se acha feyta menção do Mosteyro de S. Pedro de Pedroso. E do Capitulo seguinte constara, que foy Pedroso dotado por *D. Tello Gutterres* trinta annos antes que D. *Gondesindo* lhe fizesse à sobre dita sua doação, final he logo, que jâ antes della, o Mosteyro de Pedroso existia.

Mais erra hũa escrisura do tempo del Rey D. *Ioão o I.* que faz a el Rey D. *Affonso Henriques* fundador de Pedroso. Verdade he que o encoutou por 700. liuras, que o Mosteyro lhe deu (como diz hũa escritura feyta na era de 1166. que he anno de Christo 1128. aqual me communicou hum Religioso da Companhia de IESV com outra de que logo faremos menção.

Colhese em segundo lugar, que este Mosteyro de *Pedroso* foy duplex (como mostrão aquellas palauras, *ad Fratres, & Sorores, quæ ibi sunt habitantes, &c.* E confirmasse com hũa escritura da era de 1340. que he anno de Christo 1302. na qual se diz que duas Freyras do Mosteyro de Semide sito no Bispado de Coimbra, se sairão do dito Mosteyro com authoridade do Papa (que deuia ser Bonifacio VIII.) & vierão viuer debayxo da obediencia do D. Abbade de Pedroso, que lhe constituhio reçoens, & ellas derão ao Mosteyro certos casaes na terra da Feyra, que oje pertencem ao Mosteyro de *Villa Coua*, do qual trataremos logo no Capitulo X, Dóde alguns conjecturão que às Freyras de Pedroso, se passarão ao Mosteyro de Villa Coua.

Da Religião deste insigne Mosteyro de Pedroso, & da obseruancia da S. Regra não temos outra proua mais que aquella, que nos mostra o liuro das Collaçoens, ou praticas, que os Abbades delle fasião a seus Monges, porque dellas se colhe claramente, a santidade, & Religião, que no dito Mosteyro florecia. Podese ver a que apontamos no primeyro tomo, tratando do Mosteyro de S. Maria de Miranda, & a que fez o Abbade *Dom Pelayo* na era de 994. q̃ he a vndecima entre as mais; naqual falando co[m] seus Religiosos, diz assim. *Fulcite vos floribus, stipate vos malis, respiciet enim Deus, & Sanctissimus Pater noster Benedictus super domum istam suam, quæ ab initio antiquitùs florens cum tota Ecclesia Regni huius reflorere cæpit.* Querem dizer em nossa lingoagem. Ornayuos hirmaõs de flores, cercayuos de pomos (de virtudes entende, & graças) porque Deos, & o nosso Sanctissimo Patriarcha S. Bento porá os olhos nesta sua casa, que florecendo antigamente desde seu principio em santidade, & Religião, começou a reflorecer com toda a Igreja deste Reyno.

Donde o nosso Padre Fr. Ioão do Apocalypse tomou motiuo pera cõjecturar que este Mosteyro de Pedroso foy edificado a primeyra ves antes da destruição de Hespanha. Porque do tempo, em que Dom Gondesindo fez a sobredita doação á Pedroso atê o tempo, em que o Abbade Dom Pelayo fez a sua collação a seus Mõges, não ouue mais que sincoenta & noue annos, porq̃ foy feyta na era de 994. & Dom Gondesindo faz menção do Mosteyro de Pedroso na era de 935. E pa-

E parece que sincoenta, & tantos annos não he espaço de tempo bastante pera se dizer que florecendo a casa de Pedroso antigamente desde seu principio começaua a reflorecer com as Igrejas do Reyno, & pera se verificar aquella clausula, *quæ ab initio antiquitus florens cum tota Ecclesia Regni huius reflorere cœpit.* E accrescento eu, que nesta escritura de Dom Gondesindo, ainda que se faz menção do muyto, q̃ doou ao Mosteyro de Pedroso, não se diz expressamente, que elle o fundasse. Mas isto sirua só de conjectura, & não de proua bastante.

Perseuerou este Mosteyro de Pedroso pello menos seiscentos, & tantos annos na Religião do Patriarcha S. Bento de bayxo de sua S. Regra. Com o fauor do Cardeal Dom Henrique, irmão del Rey Dom Ioão terceyro, & Administrador, ou Commendatario deste Mosteyro se extinguiu, & deu á Sagrada Religião da Companhia de IESVS, vnido hoje ao seu Collegio de Coimbra. Em nossos tempos viuia ainda o vltimo Monge deste Mosteyro, chamado Fr. Aleyxo; E o Mosteyro proprio, (ainda que nos braços da Companhia) se tem por só, vendose sem seus Monges antigos, como diz o disthico seguinte.

En Petrus Monachis sociatus tempore longo
Quomodo nunc solus, cum socialis, adest?

CAPITVLO IX.

Do Mosteyro de S. Pedro de Canedo, no Bispado do Porto.

O Mosteyro de S. Pedro de Canedo està situado na terra da Feyra perto do rio Douro, & do lugar, que chamão *Caruoeyro*, nas ribeyras do dito rio. Foy edificado por *Dom Tello Gutterres*, como consta de hũas palauras do liuro antigo do Mosteyro de Pedroso, em que o Abbade delle diz assim. *Orandum nobis est Fratres pro bene factore nostro Domino Tello Gutterres ædificatore nostri Monasterij Sancto Petro de Canedo, qui cũ era 905. illud ædificasset, & dotasset, nostrum dotauit.* As quais em nosso Portuguez querem dizer. Roguemos irmãos por nosso bemfeytor D. Tello Gutterres fundador do nosso Mosteyro de S. Pedro de Canedo, o qual quando na era de 905. o edificou, & dotou, dotou tambem este nosso de Pedroso. Donde claramente se colhe ser este Mosteyro da Ordem do nosso Glorioso Patriarcha. Floreceu em a perfeyção de sua obseruancia regular por espaço de trezentos & sesenta annos, ou mais, no fim dos quais começou a descahir de seu ser antigo, porque do Censual do Cabido do Porto consta que elRey *Dom Dinis*, *fez doação delle a outo de Março do anno de 1304. ao Bispo do Porto Dom Giraldo com obrigação de elle, & seus socessores diz o proprio Rey faserem cantar cada dia no dito Mosteyro hũa Missa pera todo sempre á honrra de Deos, & da Virgem S. Maria sâ Madre, & pella alma de meu Padre, & minha, & daquelles onde eu venho, & que de mim vierem, &c.* Como se pode ver mais largamente no dito Censual fol. 86. & no [b] Catalago dos Bispos do Porto pag. 115.

era 1304

b *Catal. 2. p. pag.* 115.

Dahi apoucos annos vniu o dito *Bispo Dom Giraldo* este Mosteyro de Canedo com todas suas rendas, como el Rey lhe tinha dado á mesa

capi-

capitular do Cabido da mesma See do Porto, com obrigação de ficarem nelle tres Religiosos, que comprisse com as obrigaçoens do Mosteyro, & administrassem a cura de almas. E feyta esta trespassação, achamos que no mes de Setẽbro do anno de 1307. o Vigayro Geral do Porto confirmou a hum *Frey Domingos Domingues* Mõge do mesmo Mosteyro em Abbade delle por apresentação do Cabido do Porto. E depois disto pello anno de 1313. foy anexado este Mosteyro de consentimento do Bispo Dom Frey Estevão (que socedeu a Dom Giraldo) & por consentimento do Cabido da dita See ao Deado do Porto, sendo Deão *Dom Gonçalo Pereyra* (q̃ depois foy Bispo de Lisboa, & vltimamente Arcebispo de Braga.)

Sendo depois disto Deam da See do Porto hum *Domingos Martins*, teue escrupulo de possuir este Mosteyro, & estando em Cabido pleno, renunciou o direyto delle a 13. de Iunho do anno de 1336. dizendo que o trazia contra direyto, & em perigo de sua alma. Mas como a cobiça tẽporal não dà lugar a todos pera fazerem semelhantes restituiçoens, não deyxou restituir o dito Mosteyro de modo, que deste estado não passasse a outro de mayor catiueyro, que he estar feyto Commenda de Christo, q̃ valerà quinhentos mil reis, pouco mais, ou menos. Estas saõ as mudanças, que o tempo fez neste Mosteyro, & as voltas, que lhe deu, pera que do patrimonio de S. Bento gozassem todos os estados Moges, Bispos, Conegos, & Militares, mostrandosse o grãde Patriarcha desta sorte pay vniuersal de todos como jà em outra parte temos considerado. Concluamos cõ o disthico seguinte, em que se diz que antigamente no Mosteyro de *S. Pedro de Canedo* se cantauão os officios Diuinos de dia, & de noyte, & que agora esta vós se cala, & peleja com a espada, & Cruz de Christo, cuja Commenda he.

Dulcisona Petrus mulcebas voce Canedum,
Nunc tacet, & Christi militat ense, Cruce.

CAPITOLO X.

Do Mosteyro do Saluador de Villa Coua das Donas, & de outros da Comarca da Feyra no Bispado do Porto.

Antes q̃ nos partamos desta Comarca da Feyra chamada *Terra de S. Maria* demos noticia de alguns Mosteyros de Religiosas de S. Bento, que em tempos passados na dita Comarca florecerão, principalmente não nos constando dos principios de suas fundaçoẽs. O primeyro, que se offerece he o Mosteyro de Villa Coua das Donas fundado na dita Comarca em direytura d' *Arrifana de S. Maria*, pera a parte do nascente (Villa que fica na estrada que vay de Coimbra, pera o Porto, sinco legoas antes delle.) A mais antiga memoria, que deste Mosteyro temos, he hũa sentença, & confirmação del Rey *Dom Affonso o III.* do nome, chamado o de Bolonha, em que asseguraua a iurisdição do dito Conuento, mandando que a Abbadeça delle ponha juiz, que julgue os feytos ciueis de seu Couto, & q̃ delle appelem pera a Abbadeça, ou seu ouuidor, & delles aggrauem pera elRey. O que elRey confirmou em Coimbra a 8. de Outubro

tubro da era de Cesar 1307. que he anno de Christo 1269.

Todos os de mais Reys de Portugal fauorecerão sempre este Mosteyro, particularmente elRey *Dom Ioão o I.* em o defender por sua prouizão passada a sete de Ianeyro do anno de Christo 1410. em que manda que não constrangessem algum filho, ou filha dos caseyros do dito Mosteyro pera irem guardar gados alheos. Porquanto a Abbadeça dizia em sua petição a elRey, que a peste passada despouoàra a terra, & por esse respeyto lhe vinhão citar os filhos de seus caseyros pera irem guardar gados, o que perjudicaua o laurar de suas terras, & por isto lhos izentou.

Guardouse sempre neste Mosteyro a obseruancia da S. Regra, & hum exemplo de grande cõsideração nos deyxàrão as Religiosas delle; Porque pera euitarem as discordias, que ordinariamente socedem sobre a eleyção de Abbadeças, todas se comprometerão no Bispo do Porto *Dom Giraldo*, pera que elle, & seus soccessores podessem nomear Abbadeça do dito Mosteyro, quando por morte o dito cargo vagasse, pera q̃ desta sorte euitassem as inquietaçoens, que eleyçoẽs por votos trazem consigo, originadas todas da negra Cruz d'Ambição, q̃ asim lhe chamou o N. Glorioso Bernardo. *O Ambitio ambientiũ Crux quomodo omnes torquens, omnibus places nil acerbius cruciat nil molestius inquietat nil tamen apud mortales celebrius negocijs eius, &c.* O Ambição Cruz dos Ambiciosos, como à todos atormentas, & a todos cõtentas. Não ha cousa mais molesta, nem que mais inquiete, nem mais celebre entre os mortaes que a negociação della. Pera euitarem pois as molestias desta Cruz, fizerão as ditas Religiosas aquelle

Bernard. lib. 3. de consider.

compromisso na era de 1343. que he anno de Christo 1305. Reynando no nosso Portugal elRey *Dom Dinis*, & sendo Abbadeça do dito Mosteyro *Dona Guiomar Mendes.*

E deste compromisso vsou depois de alguns annos o Bispo do Porto *Dom Ioão Gomes*, morrendo a dita Abbadeça Dona Guiomar Mendes, nomeando em seu lugar por Abbadeça do Mosteyro de Villa Coua a *D. Sancha Paes* em 24. de Março da era de 1365. que he anno de Christo 1327. O que o dito Bispo ordenou por virtude da renũciação de seus votos, ou compromisso, que as Religiosas tinhão feyto ao Bispo Dom Giraldo, & a seus soccessores. E saõ de notar as palauras, com que esta confirmação foy feyta, porque dizem asim. *Et ipsam Santiam per birretum nostrum inuestiuimus de eodem Monasterio in Abbatizam, &c.* Querẽ dizer, & instituimos a mesma Dona Sancha Paes em Abbadeça do mesmo Mosteyro por imposição de barrete. Parece que era então costume confirmar as Abbadeças, como hoje se faz aos que se colão em beneficios Ecclesiasticos, não porque este cargo de Abbadeça o seja, senão em final de preeminencia, & superioridade. Està hoje vnido, & encorporado este Mosteyro no das nossas Religiosas de S. Bento do Porto, como em seu lugar veremos.

Na mesma Comarca da terra da Feyra tiuemos outros dous Mosteyros, hum de Religiosas, outro de Mõges que ambos tambem saõ hoje do dito Mosteyro de S. Bento do Porto. O primeyro se chamaua *S. Maria de Sendim*, hũa legoa & meya do Porto, pello Douro asima. Ha memoria, que ouue nelle quarenta Religiosas. Rende hoje ao Mosteyro do Porto duzentos mil reis. O segundo Mosteyro de

Monges

Monges nesta mesma Comarca da Feyra se chamou *S. Andre de Escaris.* Veyo despois de algum tempo a ser vnido ao Arcediagado do Porto, despois foy Commenda de Christo, & agora està vnido ao dito Mosteyro das nossas Religiosas de S. Bento do Porto, & rendelhe trezentos mil reis. Esta memoria deuemos ao Cathalogo dos Bispos do Porto pag. 380. pag. 384. Demos fim a este Capitulo com o disthico seguinte, em que se diz, que a terra de Santa Maria, que he a Comarca da Feyra foy liberal pera o Patriarcha S. Bento em lhe dar muytos Mosteyros em si, & que elle o foy tambem em dar muytos ao Mosteyro das nossas Monjas do Porto, chamado antigamente o *Mosteyro da Aue Maria.*

Plura Maria dedit Benedicto, plura Maria
Cœnobio dicto dat Benedictus Aue.

CAPITVLO XI.

Do Mosteyro de S. Maria de Caruoeyro no Arcebispado de Braga.

DEspois de tantos Mosteyros sepultados, como saõ os, de que temos tratado atè agora, entremos na historia de hum, que ainda pella misericordia de Deos està viuo, & em pee, & de que a nossa Congregação Benedictina ao presente goza. Este he o de S. Maria de Caruoeyro edificado dentro do Arcebispado de Braga sinquo legoas da dita Cidade junto à estrada Real, que vay pera a Villa de Viana, duas legoas, pouco mais ou menos antes della, ao pee de hum monte, em cujo cume esteue em tempos passados hũa pouoação grande chamada *Carmona*, cujas ruynas, & vestigios ainda hoje apparecem. Fica tambem perto da corrente do rio *Neyua*, que entra no mar Oceano com Fós propria, não longe da dita Villa de Viana, como sabemos todos, os que o temos passado hũa, & muytas vezes. Por onde foy inaduertencia de *Duarte Nunes de Leão* na sua descripção de Portugal, Capitulo 18. dizer as palauras seguintes. *Este rio per si não entra no mar; mas entra em companhia do rio Cadauo, em que se mete, & entra no mar entre Fão; & Esposende, &c.* Porque o dito rio *Neyua* nem entra no *Cadauo*, nem entra no mar entre as duas pouoaçoens nomeadas, senão muyto mais à diante dellas, pera a parte do Norte.

O terrenho, em que o Mosteyro de *Caruoeyro* està fundado, compete com a bondade dos ares delle, porque se a terra he fertil, abundante, & fructifera, os ares saõ muy saudaueis, & muy beneuolos pera a vida, & saude humana. Sua antiguidade he grãde, porq̃ ainda q̃ della não sabemos por escrituras, q̃ aja, a tradição commũa a publica. Por quãto he cõstante q̃ os moradores daquella terra, por ficarẽ mais liures dos assaltos dos Mouros, a desempararão, & se forão pera hũa serra, q̃ chamão da *Padela.* E que quando despois os Mouros se forão lançando daquellas partes, el Rey, (que deuia ser *Dom Affonso o Magno*) as deu a hum fidalgo illustre daquelles tempos, pera que as pouoasse, & mandasse cultiuar. E pera este effeyto trouxe da serra da *Padela* quatro irmaõs, que chamauão *Gandarinhos.* A estes repartiu, & deu a dita

terra, como a simples colonos, donde nasceu a simples colonia della, que ainda hoje perseuera, como logo diremos.

Este fidalgo foy o primeyro q̃ edificou o dito Mosteyro ainda que como alguns dizem, *Dom Payo Gutterres* foy o que o fundou. Mas deuia de ser reedificação delle, como socedeu a outros muytos, de que temos feyto menção no primeyro tomo. Algum modo de proua da antiguidade deste Mosteyro se pode colher de hum zimbão, que tinha na Claustra (a que os antigos chamauão *Desforço*, com que se fasia sinal pera os Monges acodirem a Capitulo, & Refeytorio, porque tinha à roda impressa a era de 923. que era anno de Christo outo centos & sinco. Foy este Mosteyro nem dos mayores, nem dos menores, mas tinha sufficiente numero de Monges; Porq̃ em certa escritura antiga se achão asinados mais de trinta Mōges. Mas foy, & he ainda hoje muy senhoril, porq̃ nenhũ dos moradores de seu Couto tem terra, nem montado, ou tomadia, q̃ seja sua propria, tudo o q̃ trazem, laurão, & cultiuão recebem da mão do Dom Abbade delle, como simples colonos, & elle lho tira, & trespassa quando, & como quer. E tanto he isto asi q̃ quãdo algum delles quer casar filho, ou filha, ou trespassar algũa terra, vay primeyro largalla na mão do Abbade, pedindolhe q̃ lha dee pera casamento de seu filho, ou pera a pessoa, aquem a quer trespassar. O qual senhorio poucos annos ha q̃ se confirmou por sentença da casa da supplicação de Lisboa, sendo Abbade do dito Mosteyro o *Padre Frey Bento de S. Tiago*.

Tem mais este Conuento tão liure jurisdição, que nenhum senhor, nem justiça, entra em seu Couto, & o Dom Abbade nomea Porteyro, & Achegador, que penhora pellas diuidas, que lhe deuem, & manda pór em pregão os ditos penhores, pera que do preço delles o Mosteyro seja pago. E entre os moradores de seu Couto determina as duuidas, & causas sẽ mais appellação, nem aggrauo, & se tem differenças entre si, que cheguem a ferirse, não vão querelar a Villa de Barcellos sem licença do D. Abbade.

O que mais illustrou este Conuento foy hum Abbade. S. que nelle floreceu por nome *Dom Pedro Affonso*, de cuja patria, nascimento, & criação mal se pode affirmar cousa algũa com certeza. Pello computo dos annos he prouauel conjectura que este santo Religioso S. podia ser hum, dos que trouxe o Arcebispo de Toledo, & Legado da See Apostolica o nosso *Dom Bernardo*, passando de França pera Hespanha em companhia de São Giraldo, & de Dom Mauricio. Ainda que o nome não parece de estrangeyro.

Abbade jà, achamos que passou à terra Santa no anno de 1100. *Dom Fernando de Oxéa* conta o discurso desta jornada largamente, & affirma que nella foy tambem Dom Mauricio Bispo de Coimbra. Donde podemos inferir que ambos acompanharão ao Conde Dom Henrique quando foy em soccorro dos conquistadores de Jerusalẽ, quasi por aquelle tempo. D. Fernando.

Chegado á terra Santa intentou o piadoso Abbade *Dom Pedro Affonso* fazer hum furto não menor que de hum thesouro celestial, o qual era a cabeça santa do sagrado Apostolo S. Tiago, & isto com intento de a reunir a seu sagrado corpo em Compostella. Pera esta deliberação

escreue

escreue o mesmo author, que teue licença, & mandado de Deos especial. E bem se pode presumir de tão santo varão, que seguiria neste particular o estilo, que todos religiosamente obseruão em consultarem todas as acçoens mais difficultozas cõ o Ceo. Mostrouse que era obra sua, quando preuenindoie com jejuns, & oraçoens pera executar seu desejo ficou hũa noyte com pertexto deuoto na Igreja, que incluia aquelle thesouro, & sem saber a cayxa, que o encerraua, se lhe abriu milagrozamente, & se offereceu a mesma santa Reliquia aos olhos, & maõs do santo Abbade.

Teue auiso de Deos deste successo hũa molher virtuoza, que viuia junto a Igreja, & ao sahir della encontrou o Abbade, & sem o conhecer, nem o ter visto o nomeou por seu nome, & officio, & lhe assegurou ser vontade de Deos, & do seu Apostolo, o que atee aly tinha obrado, animandoo a que continuasse, aduertindoo juntamente das intermissoens, que teria a sua determinação, se bem vltimamente alcançaria, o que desejaua, sem embargo dos estoruos, que difficultarião o fim. Socedeu que partindose o Abbade pera Hespanha, ao passar por *Carrião* Corte da Rainha *Dona Vrraca* mãy do Emperador *Dom Affonso Septimo* do nome, o deuoto animo desta Princesa póde tanto, que com algũa força lhe roubou a joya tão precioſa, que consigo trasia, depositandoa em hum Mosteyro daquella Villa. Porem correndo alguns annos, foy restituida pella mesma Rainha à Igreja do Apostolo S. Tiago de Compostella com outras muytas Reliquias, por meyo de *Dom Diogo Gelmires*, seu Metropolitano. E esta he, como dizem alguns, a que hoje se tira frequentemente nas Procissoens, posto que de muytos he venerada por de S. Tiago Menor, & por tal, segundo minha lembrança, a venerey, vendo o Santuario das Reliquias, que na Claustra da mesma Igreja se mostra aos peregrinos. De qualquer maneyra que seja, he preciosissima, & muy estimauel Reliquia, que ao dito Abbade do nosso Mosteyro de Caruoeyro se deue.

O piadoso varão, reconhecendo que tudo erão ordens do Ceo, se tornou pera o seu Conuento, & renunciando a Prelasia, viueu, & morreu tão santamente, q mereceu a veneração, em q hoje esta o seu nome, obrando Deos muytas marauilhas por sua intercessão, q testificão a bemauenturança, q sua alma bemdita possue no Ceo. Seu transito socedeu no anno de 1104. Seu corpo jaz em hũa sepultura junto à Sanchristia da Igreja de Caruoeyro em hum arco de pedra, & della a deuação commum do pouo tira terra por hum circolo redondo, que tem, & lançandose ao pescoço he remedio muy ordinario cõtra maleytas. A geral acclamação daquelles contornos o canonisa por Abbade Santo, & assi o nomeão; bastante fundamento, pera que respeytemos sua memoria cõ a piedade, q se deue a tão antiga, & bem fundada tradição.

Não duuido que os Monges deste Conuẽto á vista da santidade do Abbade *Dom Pedro*, & de outros, que antes delle florecerão, mouidos com seu exemplo viuessem com grande Religião, & fossem homens de grande virtude. Porq ordinariamente os subditos seguem as pisadas dos mayores, q os gouernão. *Richardo Cardeal* explicando tropologicamente aqlas palauras do Ps. 17. *Cat bores s. c. est s. tab ro*,

diz q̃ os caruoens acesos representão os varoens perfeytos, que com sua communicação, & exemplo inflamão os mais. *Carbones succensi viros perfectos significant, qui alios quoque inflamant.* Por onde não se pode notar o nome, que a antiguidade deu a esta casa, chamandolhe casa de Caruoeyro; porque ainda que os Monges della erão como caruoens negros no habito, no modo de proceder erão brazas viuas, & acezas no amor Diuino, ou carbuncolos preciosos, & finos, que naquella officina se laurauão, & aperfeyçoauão, pera despois da morte se engastarem no Ceo, como diz o Disthico seguinte.

Quod carbone notas veluti carbunculus arsit
Carbo vel ignitus flaminis igne sacro

§.

Dos Abbades do Mosteyro de Caruoeyro.

DEpois que a Religião tomou posse do Mosteyro de Caruoeyro, conforme as Bulas da reformação passadas pello Papa Pio Quinto, foy gouernado este Mosteyro no que tocaua á meza Conuentual por Priores eleytos em Capitulo Geral, por ser ainda viuo o vltimo Abbade Cõmendatario do dito Mosteyro *Pedro da Gram*, & forão estes Priores doze em numero.

No anno de 1602. foy eleyto o primeyro Abbade *Fr. Prudencio de Santo Thome*, natural de Monte Longo, por morrer nesse anno o vltimo Cõmendatario.

No anno de 1604. foy eleyto por Abbade o *N. P. Frey Antonio dos Reys* que começando agouernar por esta casa, veyo despois a ser Geral da Religião tres vezes, como fica dito, tratando do Mosteyro de Tibaens.

No anno de 1605. foy eleyto por Abbade *Fr. Antonio d'Ascenção*, natural de Monte Longo, de quem falamos, tratando do Mosteyro de S. Miguel de Refoyos.

No anno de 1608. foy eleyto por Abbade *Fr. Eugenio de S. Tiago*, natural d'Arrifana de Sousa, de quem temos dito tratando do Mosteyro de Pombeyro.

No anno de mil seiscentos & onze, se elegeu por Abbade *Frey Ieronymo d'Azeuedo* da Illustre familia dos Azeuedos, cujo solar vemos na Prouincia de entre Douro, & Minho nas ribeyras do rio *Cadauo* perto da Villa de *Barcellos*. Foy homem de bella condição, & natureza, & de muy bom talento pera as letras, & como tal foy eleyto por passante no nosso Collegio de Coimbra, pera continuar as escholas, mas hũa graue doença, que teue o fez desistir do trabalho do estudo especulatiuo, porem no Pulpito mostrou o talento, que pera tudo tinha. Porque prégou muytos annos em Lisboa, no Porto, em Braga, & em outras partes principais do Reyno com grande satisfação do pouo, & igoal honrra da Religião.

No anno de mil & seiscentos, & quatorze, foy eleyto *Frey Ioão do Apocalypse*, de quem dissemos tratando do Mosteyro de Santo Thirso.

No anno de mil seiscentos & dezasete, foy eleyto *Frey Balthasar da Apresentação*, natural de Paço de Sousa, de cuja virtude, & Religião não podemos falar, por ser ainda viuo, & por não iremos contra o dito do

Sabio, *Ne laudes hominem in vita sua*, rezão porque não fazemos tambem doutros grandes elogios q̃ merecem.

No anno de 1620. foy eleyto *Fr. Romano Serueyra*, de quem já falamos, tratando do Mosteyro d. S. Thirso.

No anno de 1623. foy eleyto por Abbade *Frey Miguel da Trindade* natural de Villa do Conde, Religioso muy curiozo do que pertencia ao Culto Diuino, & que continuou com a deuação de Nossa Senhora do desterro, com grande edificação do pouo.

No anno de 1626. foy eleyto *Frey Bento de Lacerda* natural do Porto.

No anno de 1629. foy eleyto por Abbade o *N. P. Fr. Thomas do Soccorro* natural de Braga.

No anno de 1632. foy eleyto *Frey Gregorio da Cruz* natural da dita Cidade de Braga.

No anno de mil seiscentos & trinta & sinco, foy eleyto a segunda ves o *Nosso Padre Frey Thomas*. No seguinte trienio foy eleyto outra vez *Frey Gregorio da Cruz*.

No anno de mil seiscentos & quarenta & hum, foy eleyto *Frey Ioão da Esperança*, Mestre em Artes pella Vniuersidade de Coimbra, & natural da mesma Cidade.

Tẽm este Mosteyro fermosa renda, mas a mayor parte della tem a Religião neste tempo applicada a outras obrigaçoens a que acode.

§.

De alguns fidalgos Illustres sepultados no Mosteyro de Caruoeyro.

ALguns Senhores Illustres daquelles tempos antigos se mãdarão sepultar no nosso mosteyro de Caruoeyro pella deuação, que tinhão á Virgem N. Senhora, a que o Mosteyro está dedicado, desejando de descançar â sua sombra: Hum de que o Conde D. Pedro faz menção, foy *D. Nuno Velho* sogro de D. Gomes Pays da Sylua, filho de D. Payo Gutterres, o q̃ edificou, ou reedificou Tibaes, o qual D. Gomes foy casado cõ *D. Vrraca Nunes* filha do dito D. Nuno, aquẽ o Conde chama o Postimeyro. *Tit. 58.*

Iaz mais sepultado no dito Conuento *D. Gomes Pires* marido de *Dona Maria Ozores*, como se acha em hũa memoria do nosso P. Frey Bernardo de Braga. O Conde Dom Pedro no titulo 54. diz que jaz sepultado em Caruoeyro *Sarratino Soares*. Irmão de Dona Maria Ozores, aquem chama Soares, molher do dito *Dom Gomes Pires Maceyra*. *Tit. 54.*

Estes forão os que se sepultarão em Caruoeyro; & os de quem temos mais clara noticia, alem doutros muytos, que escolherão nelle sepultura crendo com piedade Christam, que ficarião mais liures do Demonio, ficando a sõbra da Virgem Sagrada, Porq̃ se o *Platano* tem virtude pera fazer fogir de si; & de sua sombra as serpentes, & animaes venenosos, & im mundos: a mesma com mais rezão deuemos crer, q̃ tem a Virgem soberana q̃ pera si mesma tomou o nome de Platano, dizendo pella boca do Ecclesiastico; *Quasi si Platanus exaltata sum iuxta aquas, &c.* Como se dissera. Sou como o Platano fresco, & crecido plãtado junto a corrente das agoas, q̃ estendo os ramos de meus merecimẽtos pera propteçção, & emparo dos q̃ se chegão amim, & a minha sombra; Porq̃ assi como as folhas do Platano formadas ao modo de escudo defendem os homens dos rayos do sol, assi meus merecimentos, & rogos são escudos com q̃ emparo meus deuotos *Eccl. 24.*

do rigor da diuina justiça. *Tot clypeis armatur, quot meritis insignitur.*

E que o Platano tenha a virtude que temos dito Ballister o notou nestas palauras. *Est praeterea Platanus ea vi imbuta, vt venenosa quaeq; arceat, ac serpentes longe abigat, adeo vt Vespertilionibus, haec arbor aduersetur, eiusque vmbram non sustineant.* E nesta conformidade notou Pierio referindo a Eliano que as Cegonhas guiadas pello instinto natural, pera que as Curujas Aues nocturnas lhe não lancem a perder os ouos que tem postos em seu ninho, buscão folhas de Platano com que os cobrem porque naturalmente fogem delle. E por remedio pera não entrar em hũa caza a immundicia de Murcegos apõtou Africano alegado pello mesmo Pierio pêdurar nella folhas, ou ramos de Platano porque tem propriedade de os afugentar. Podesse ver Pierio Valeriano *in Vespertilione.*

Balist. li. 3. c 9.

Pier. Valer de Ciconia.

Como pois a Virgem Sagrada seja Platano Diuino, com rezão se persuadem os fieis, que tem as propriedades delle em grao superior q̃ Deos lhe communicou com mão muy larga e liberal. Porque se elRey Xerxes (como notou Celio Rodegino) encontrando hum Platano fermosissimo, leuado de sua beleza, & frescura lhe lançou hum colar de ouro, achãdo que ficaua bem empregado em aruore tão fermosa, o mais precioso que a natureza cria, & a arte fabrica, com mayor liberalidade, & magnificencia lançou Deos ao pescoço da Virgem collares de graças, virtudes, & perrogatiuas, como a Platano mais fermoso, entre as aruores do Paraizo. E assim tem os fieis pera si, q̃ lançados a sombra da Virgem ficão mais liures da serpente infernal & venenoza, daquelle espirito immundo, & nocturno, & cobrão mayor confiança dos Anjos os a cordarem no dia do Iuizo, & guiarem pera o Ceo ao modo que o Anjo do Senhor acordou aHelias, que estaua dormindo, & descansando a sombra do Zimbro no deserto pera ir ver a Deos no mais alto do monte Horeb.

Celio Rodeg. lib. 13. c. 31.

PARTE III.

Dos Reys que florecerão, & dos Mosteyros Benedictinos que em Portugal se fundarão atè o anno de 1000.

PRELVDIO I.

DelRey Dom Garcia, Dom Ordonho II. Dom Freyla II. Dom Affonso IV. D. Ordonho III.

TEMOS dito no principio da segunda parte deste liuro dos annos, que Reynou elRey Dom Affonso III. por sobrenome o Magno. Neste Preludio diremos breuemente dos mais Reys, que

que lhe foraõ, socedendo.

XIII. Dõ Garcia. Dom Garcia I. filho do dito Rey Dom Affonso começou a reynar sendo ainda seu pay viuo, contra o qual se leuantou com o fauor da Raynha sua may, & doutros mouido do desejo, & ambiçaõ de mandar. E elRey Dom Affonso como Pay, como velho, & como prudente, lhe largou o gouerno. E por ventura que por este pouco respeito, que teue ao Pay, & Senhor, a quem deuia obediencia, reynou só tres annos. Mas soldou esta quebra com algũas boas obras que fez; & a principal foy fundar o nosso Mosteyro *de S. Pedro de Eslonça* afastado tres legoas da Cidade de Leaõ: & hũa grande doaçaõ que fez de muytas terras, & propriedades, ao nosso Mosteyro *de S. Isidro de Duenhas* entre os rios *Pisorga, & Carriaõ*. Morreu na Cidade de *Camora* anno de Christo 913.

XIIII. D. Ordonho II. *Dom Ordonho* segundo do nome irmaõ de Dom Garcia lhe socedeu. Porque do Reyno de Galiza, que jà antes gouernaua em vida de seu Pay *Dom Affonso o Magno*, sabẽdo da morte de seu irmaõ, veyo tomar a coroa, & posse do mais que os Reys catholicos seus antecessores possuiaõ em Hespanha, coroandose na Cidade de Leaõ no anno de Christo 914. E como diz o nosso Illustrissimo *Sandoual*, foy o primeiro, que tirou o Trono, & corte Real da estreiteza das *Asturias, & de Ouedo*, & a pôs na Cidade de Leaõ, que teue seu principio em tempo do *Emperador Traianno* nosso Hespanhol & como diz *S. Isidoro*, elRey *Leouigildo* a reedificou, & delle tomou tambem o nome de Leaõ (como notou o insigne Yepes.) Alcançou *D. Ordonho II.* muitas victorias dos Mouros, & entre ellas se pode contar o encontro, que teue junto ao *Porto com Abderramen* Rey de Cordoua, no qual pelejando hum dia todo, os campos se apartaraõ de cansados. Mas em se recolher o Mouro á pressa pera *Cordoua*, se infere que ficou de peor partido. Derramousse tanto sangue neste encontro, que hum Ribeiro, que oje se chamá *Rio tinto* do sangue, que por elle correo, & o tingio, tomou o nome.

Sandoual tratando de elRey Ordonho pag. 255. Iepes to. 1 fol. 174.

Deu, & sojeitou D. Ordonho as Cidades *de Braga, & Ourense* a Igreja de *Lugo* (fundada no Reyno de Galiza em tempo dos Apostolos) por estarem as ditas Cidades destruidas dos Mouros, como elle proprio diz na Doaçaõ que fez, & se conserua na Igreja de *Braga* a qual trasem o Illustrissimo *Sandoual* no dito lugar pagina 257. & outros Autores.

Escureceraõ algum tanto as grãdesas, & façanhas de *Dom Ordonho* as mortes que deu aos *Condes de Castella* donde alcançou a nota de cruel, posto q̃ *Sãpiro Bispo de Astorga*, parece q̃ o escusa, dizendo que eraõ rebeldes ao mesmo Rey: *Et erant ei rebeles &c.* Morreu tendo reinado noue annos, & meyo no de Christo 923. ou como outros disem nouecentos & vinte & quatro.

Foy grande bemfeitor da Ordẽ de S. Bento, principalmente do Mosteyro de *S. Martinho de S. Tiago, & do de S. Pedro de Eslonça* tendo por seu Mordomo hum Abbade do dito Mosteyro. Fundou na Rioia o de *S. Columba* Monja nossa, & Martyr em Cordoua o qual veyo a ser depois Priorato do Mosteyro de S. Bento de *S. Maria a Real de Nayara*. *Epes to. 4*

XVI. D. Affonso IV. *Dom Froyla II.* do nome filho de elRey Dom Affonso III. & irmaõ do dito Dom Ordonho lhe socedeu no Reyno de Leaõ pellos annos de Christo 924. do qual gosou pouco

 tempo,

tempo, porque naõ reynou mais que hum anno, & dous mezes. Naõ fes cousa de consideraçaõ, & morreu cuberto de lepra, & com titulo de cruel por mandar executar algũas mortes injustas, & desterrar a *Fronimio Bispo de Leaõ* sem culpa alguma, naõ sélebrando do que Deos dis pello Propheta Rey. *Nolite tangere Christos meos* [b] Deu as Monges de S. Bento hum Mosteyro chamado nossa Senhora de Romolino.

Sand. pa. 260.

XVI. D. Affõso IV. *Dom Affonso IV.* do nome filho de elRey Dom Ordonho o segundo socedeu a Dom Froyla seu tio: começou a reynar em Leaõ pellos annos de 925. & tendo reynado [c] sete annos & meyo, chamou a seu irmaõ *D. Ramiro* à Cidade de Camora, & deulhe o Cetro, & Coroa de seu Reyno resoluto em deixar o mundo, & tomar o habito de Monge no nosso Mosteyro *de Sahagun* posto na ribeira *do rio Cea*. Mas foy tal sua inconstancia, que quis tornar a reynar deixando o habito que tinha tomado, fazendose forte na Cidade de *Leaõ*: mas *Dom Ramiro* lhe pòs cerco, & o forçou a render se, & por fim de rezoes o priuou da vista, & o recolheu no Mosteyro *de S. Iuliaõ* duas legoas afastado da dita Cidade.

c Sampi- io, Mora.

XVII. D. Ramiro II. *Dom Ramiro II.* foy excellente Rey, & alcançou grandes victorias dos Mouros, porque fez seu vasallo ao Rey Mouro de Caragoça: venceu a famosa batalha de *Simancas* lugar junto do qual entra o rio *Pisorga* no Douro, & ajuntandosse a nella duzentos mil Mouros, a saber cinquoenta mil de caualo, & cento & cinquoenta de pê, matou *Dom Ramiro* outenta mil delles com o fauor, & ajuda do *Nosso Santo Abbade S. Milhan*, que vestido com sua cucula, posto a caualo, & com a espada na maõ, appareceu na Vanguarda do exercito, fazendo grã de estrago nos inimigos, & animando aos fieis, com que alcançaraõ hũa das maiores victorias do mundo.

a Yepes

Foy Dom Ramiro grande deuoto do nosso gloriozo Patriarcha, porque *seis Mosteyros de sua Ordem fundou* em diuersas partes de seu Reyno, dos quais faz expressa mençaõ Yepes na vltima folha de seu 4. tomo. Fez doaçoẽs no termo de Coimbra ao nosso Mosteyro *de Loruaõ*, & muytos outros ao nosso Mosteyro de *Guimaraens*, como em seu lugar veremos. E depois de fundar outras Igrejas, tendo reynado desanoue annos, morreu com gradde arrependimento de seus peccados na Cidade de Leaõ pellos annos de Christo 950. ou 952. ([b] como alguns dizem) em sinco de Ianeiro vespora de Reys.

b Estaço pag. 10.

XVIII. D. Ordonho III. *Dom Ordonho III.* deste nome chamado o fero socedeu a seu Pay elRey Dom Ramiro II. Correu as terras dos Mouros atè Lisboa saqueando todas aquellas partes da Lusitania, & trazendo muytos catiuos. Fes hũa doaçaõ larga ao nosso Mosteyro de *Saõ Miguel*, que era hum dos seis, que seu Pay edificou no *Valle Ornense*. E tendo reynado sinquo annos, & meyo morreo em Camora no de Christo 955. ou 957. & mandouse enterrar em Leaõ no Mosteyro do Saluador, ou de Saõ Ioaõ Baptista do Paço Real, que seu Pay Dom Ramiro tinha mandado edificar, [b] pera nelle ser Monia de SaõBento a *Infanta Dona Eluira* sua filha.

b Yep. to 4 fol. 415

PRELVDIO II.

DelRey D. Sancho I. D. Ramiro III. Dom Bermudo II.

XVIIII. Dõ Sancho I. Dom *Om Sancho primeiro* do nome chamado o *Gordo* (poaque o era em

em demasia, desorte que se naõ podia por acaualo, & por este respeito se foy curar a Cordoua, aonde auia grã des medicos, & por virtude de certa erua, como notou *Mariana* se resolueu a gordura demasiada, & ficou o corpo enxuto em hum meyo, & proporçaõ conueniente.) Foy filho de elRey Dom Ramiro o II. & socedeu a seu irmaõ Dom Ordonho o III. Reynou doze annos, & no discurso delles se mostrou deuoto do nosso Mosteyro de *Sahagun*, porque alem de outros bens que lhe fez, deulhe tambem hum lugar chamado *Riba rubia*. Mas mais deuotas foraõ a Raynha *Dona Taresa* sua molher, & sua tia *Dona Eluira*, professando ambas a regra do Patriarcha S. Bento, como se pode ver no nosso insigne Yepes no seu terceiro tomo folhas 336. Morreu *D. Sancho* no anno de Christo 967. de comer hũa maçã, segundo disem cõtaminada com peçonha deruas mortais, que lhe deu hum Conde de terras de Galisa, chamado *Dom Gonçalo* desterrado nas partes de aquẽ Douro, fingidamente reconciliado com o dito Rey, de sorte que depois de comer a maçã naõ durou mais q̃ tres dias. A Raynha *Dona Taresa* sua molher o leuou a sepultar â Cidade de Leaõ.

Mari. li. 8. cap. 6.

Yep. to. 3.

Sampiro

XX. D. Ramiro III. *Dom Ramiro III.* deste nome socedeu a seu Pay Dom Sancho ficãdo minino de sinco, ou seis annos. Teue guerras ciuis com seu Primo *Dom Bermudo*, que se fez Rey de Galisa, & pós sua corte na Cidade de Cõpostela, como diz *Mariana lib. 8. cap. 8.* Nota *Sampiro Bispo de Astorga* a este Rey Ramiro de soberbo, de pouco saber, & de pouca verdade: grande falta pera hum Rey, cujas palauras deuem ser muy verdadeiras, firmes, & constantes. Contudo hũ louuor se lhe pode dar, & he, que procurou, & alcançou de *elRey Mouro de Cordoua* o corpo do *Martyr S. Payo*, que naquella Cidade foy martyrisado, como abaixo diremos mais largamente. Tendo reynado quinze annos em Leaõ, morreu na mesma Cidade no de 982.

Mariana

Dom Vermudo o II. chamado o gotozo filho de elRey Dom Ordonho o III. & primo do sobredito Dom Ramiro lhe socedeu no Reyno de Leaõ. Em tempo deste Rey *Dom Vermudo o II.* por peccados da quelle tẽpo, & guerras que auia entre os Principes Christaons, tratando de seus respeitos particulares, & naõ do bẽ commum da Republica, tomaraõ os Mouros muytas Cidades de Castella & Galisa, & a principal entre ellas foy a de Leaõ, que esteue hum anno quasi cercada, & no de 985. foy entrada, saqueada, & destruida. Por onde elRey *Dom Vermudo* fez outra ves assento de sua Corte na Cidade de Ouedo, atè que seu filho Dom Affonso V. cobrou a dita Cidade de Leaõ, aonde a Corte se tornou apassar no anno de 1020. XXI. D. Vermudo II

Hum milagre [a] aconteceu no nosso Mosteyro de *S. Claudio de Leaõ* de que neste lugar naõ posso deixar de fazer lembrança. E foy que entrãdo o soberbo *Almançor* pella porta da Igreja do dito Mosteyro alanceando os fieis, que a elle se hiaõ recolhẽdo, leuado o *Abbade de S. Claudio* do zello da fee, & da compaixão, que tinha de seus proximos, posse diante de *Almançor*, & com grande confiança fez o sinal da crus entre si, & o Mouro infiel, que estaua posto a caualo brandindo a lança, & subitamente o caualo arrebentou, & o Mouro vendosse a pee espantado de caso taõ repentino, mandou a seus soldados

a Sando. lib. das fũdaçois dos Mosteyros de Castella.

dos, que naõ fizessem mal algum a cousa do Mosteyro, nem aos que nelle estauaõ recolhidos. O milagre se vê hoje pintado no Altar Mór, & na Sanchristia se mostra hum pedaço de seda azul com lauores mouriscos, que parece ser da cuberta do cauallo.

Socedeo tambem em tempo de *elRey Vermudo* pellos annos 986. conforme diz *Mariana*, a morte dos *sete Infantes de Lara* entregados aos Mouros por treiçaõ, & aleiuosia de seu tio *Ruy Velasquez*; os quais estaõ sepultados no nosso Mosteyro *de Saõ Pedro de Arlança*: outros dizem que em *Sahagun*, & he o mais prouauel.

Finalmente em tempo do dito Rey Dom Vermudo pellos annos
b *Cat. Real fol. 60.* 997. [b] *Almançor* General das armas
c *Maria. lib. 8. c. 9.* de elRey de Cordoua taõ victorioso, & senhor do campo, tomando [c] as armas de nouo, destruiu as terras da Lusitania, & entrando por aquella commarca em Galisa, chegou á Cidade de *Compostella*, á qual pós o fogo, & naõ perdoara ao sepulchro do Sagrado Apostolo S. Tiago, se hum resplandor, que de repente foy visto, o naõ atemorisara, & reprimira seu danado intento: mas naõ se pode vingar em outra cousa mais, que em mãdar leuar os sinos daquella *S. Igreja* em ombros de Christaõs atè Cordoua, pera fazer delles alampadas em sua mesquita, como tropheo das victorias, que naquella viagem alcançou, porem depois quando o *S. Rey Dom Fernando o III.* do nome ganhou a Cidade de *Cordoua*, mandou que assi como o Barbaro Mouro trouxe em hombros de Christaõs os sinos de Cõpostela a Cordoua, assim os leuassem os Mouros desde Cordoua a Compostela.

Mas lembrouse a misericordia diuina da Christandade de Hespanha affligida, sendo o Senhor seruido de aliurar de taõ cruel inimigo, porque pellos annos de 998. como diz *Mariana liuro 8. cap. 9.* elRey *Dom Vermu-* *Mari. li. 8. cap. 9.*
do, ainda que enfermo de gota posto em hũa liteira, & em sua companhia o Conde de Castella Dom Garcia, moueraõ sua gente contra os Mouros, de quem tinhaõ auiso q̃ eraõ saidos de Cordoua, & encontraraõse jũto a hum pouo chamado *Calacanaçor* situado na fronteira de Castella, & de Leaõ. Deuse a batalha, que foy muy ferida de parte a parte, ate que se serrou a noite, sem ficar declarada a victoria por huns, ou por outros, só os Mouros deraõ mostra, que leuaraõ a peyor, & que ficaraõ vẽcidos, por se partirem, & leuantarem campo de noite, particularmente sendo a partida a modo de fugida, como se entendeo pellos despojos, que deixaraõ em seu arrayal, & cousas, que deixauaõ pello caminho com desejo de se aprestarem.

Tomou *Almançor* tanto sentimento, & pezar deste successo, que sem querer comer bocado, morreu como perro. No mesmo dia em que se deu a batalha appareceu o Demonio (segundo se cre) em trajos de pescador na ribeira do *Guadalquiuir* junto a Cordoua cantando em vós chorosa, humas vezes em Arabico, outras em Hespanhol. *Em Calacanaçor Almançor perdio el tambor.* Com esta victoria, & morte daquelle inimigo taõ temido, & victorioso ficaraõ os Catholicos mais animados, & começaraõ a leuantar cabeça. *Dom Vermu-*
do tendo reynado 17. annos, morreu *Yep. tom.*
em Villa boa de Vierço em Galisa no *5 fol. 224*
anno de 999. sobre o lugar em que es- *Yep. tom.*
tà sepultado se pode ver o nosso In- *6. fol. 18.*
signe Yepes no tomo 6. fol. 18. Socedeo-

cedeulhe no Reyno seu filho Dom Affonso V. do nome, do qual trataremos a baixo em seu lugar.

PRELVDIO III.

De como, & quando à obseruancia do Mosteyro de São Pedro de Cluni entrou em Hespanha.

COmo quer que nesta Centuria auemos de encontrar o anno de 910. no qual se lançarão os primeiros fundamentos do nosso Mosteyro de Cluni em França, (*anno a que o Autor da Cronica dos Eremitas Agostinhos se remete hũa, & muytas vezes*, prometendo que nelle mostrarà como não entrarão em Hespanha Monges Bentos, senão depois do dito anno 910. por via do Mosteyro de Cluni posto que atè agora não vemos o comprimento desta promessa,) queremos apontar neste lugar hũa, ou duas rezois em fauor daquelle pensamento errado, pera que com a reposta dellas fique a verdade mais clara, & o erro mais conuencido.

A primeira resão que se me offerece, he, que assi como os rios tomão sua origem, & principio das fontes donde nascem, assi os Mosteyros de S. Bento em Hespanha tiuerão sua origem como de fonte Sãcta do Mosteyro de S. Pedro de Cluni fundado em França, como parece que se colhe de hum priuilegio concedido ao Mosteyro de *S. Saluador de Leyre* por elRey *Dom Sancho Ramires* na era de 1108. que he anno de Christo 1070. no qual lhe concede todas as liberdades, & priuilegios, que tinha o Mosteyro Cluniacense accrescentando logo estas palauras, *de cuius Sanctissimo fonte ordo Beati Benedicti in his partibus prius emanauit.* De cuja fonte Sanctissima manou primeiro a Ordẽ de S. Bento nestas partes como mais largamente se pode ver no nosso Insigne *Yepes tom. 4. escritura 15. fol.* 439. Outras palauras semelhantes acharemos em hum priuilegio concedido ao Mosteyro de *S. Ioão de la Penha* pello mesmo *Rey Dom Sancho* era 1128. que he anno de Christo 1090. no qual refere muytos outros priuilegios, que os Reys seus antepassados tinhão concedido ao dito Mosteyro de la Penha, os quais todos concede de nouo, & confirma ao *Abbade Aymerico* tais, quais tem o Mosteyro de Cluni, accrescentando logo, *de cuius Sanctissimo fonte Ordo Beati Benedicti in hoc loco prius emanauit.* Yep. to. 4. fol. 439.

Em segundo lugar se pode trazer hum priuilegio, ou doação de *Garci Fernandes* Conde de Castella, & da Condeça *Dona Abba* sua molher que concederão ao Mosteyro de *São Cosme, & S. Damião de Couarrubias* fundado junto ao rio Arlança, na qual se achão asinados confirmando a dita doação desanoue Religiosos asinandose todos com titolo de Eremitas, desta sorte: *Tellus Eremita confirmat, Tirsus Eremita confirmat, Ioannes Eremita confirmat &c.* feyta na era de 1016. que he anno de Christo 978. como se pode ver no nosso Insigne *Yepes no quinto tomo de sua Cronica fol.* 444. Do que parece que se colhe que estes Religiosos erão Eremitas de S. Agostinho, & que ainda naquelle tẽpo florecião por Hespanha. E podese confirmar com a authoridade de *Iuliano Perez no tratado que faz de Eremiterijs*, que parece que erão Mosteyros, em que viuião Eremitas Agostinhos. Yep. to. 5. fol. 444.

Contudo nenhũa destas rezois confirma o intento do Autor da dita

Cronica Augustiniana, nem faz proua bastante pera poderemos crer que os Monges de S. Bento naõ entraraõ em Hespanha, senaõ depois do anno de 910. por via do Mosteyro de Cluni, & que todos os mais Mosteyres q̃ nas partes, & prouincias della auia, eraõ de Eremitas Agostinhos. Por q̃ deixando, & pondo de parte tudo o que se tem dito a este proposito pera impugnaçaõ de proposiçoẽs taõ absurdas no discurso do primeyro tomo, & em outros lugares deste, pera responderemos às rezóis, que de prezente se offerecem, auemos de aduertir com o nosso Insigne *Yepes no terceiro tomo folio* 12. & mais largamente *no tomo quinto fol.* 325. *& na escritura* 45. *do mesmo tomo fol.* 467. que voando já por todo o mundo, & principalmente por Hespanha a grande Religiaõ, & obseruancia, que florecia no Mosteyro de *S. Pedro de Cluni* em Frãça, & a pontualidade com que nelle se guardaua a Santa Regra de S. Bento, vendo *elRey Dom Sancho chamado o Mayor* Rey de Aragão, & Pamplona, que com as continuas, & prolongadas guerras dos Mouros, os Monges Hespanhois naõ professauaõ a obseruancia regular tão estreita, & rigoroza, como se guardaua em S. Pedro de Cluni, resolueose em mandar ao dito Mosteyro hum Varaõ muy graue, & muy prudente chamado *Paterno*, que em companhia de outras pessoas graues se fosse a Cluni, & ali todos vissem, & expermentassem a rigoroza reformaçaõ, obseruancias, ceremonias, & bons costumes, que na dita casa se guardauão, pera que depois de bem instruidos tornassem pera Hespanha, & nella plantassem a dita reformaçaõ de Cluni.

Yep. to. 3. fol. 12. & tom. 5. fo. 325. & escrit. 45. & tom. 6 fol. 27.

Foy Paterno com seus companheiros, & deu as cartas, que leuaua de elRey Dom Sancho ao S. Abbade Adilo, que naquelle tempo gouernaua o Mosteyro de Cluni. Elle os recebeu com muyto amor, & agasalhou com grande charidade todo o tempo, que lhe pareceu necessario pera verem, & expermentarem o modo de vida, que naquelle S. Conuento se guardaua. *Yepes tom.* 6. *fol.* 271. diz q̃ Paterno foy Monge em Cluni. E depois de estarem bem instruidos, de modo que podiaõ ja ser Mestres em Hespanha daquella noua reformaçaõ Cluniacense, os tornou à mandar a elRey Dom Sancho, o qual os recebeu com muyto gosto, & grande alegria, & poz logo a *Paterno* por Abbade do Mosteyro *de S. Ioaõ de la Penha* & pos outros Monges daquella reformaçaõ de Cluni no Mosteyro de *Saõ Saluador de Leyre*, & da hi a alguns annos se plantou tambem esta reformaçaõ em *S. Saluador de Onha, & em S. Maria a Real de Yrache*, & outros.

Supposto isto, facilmente se responde à primeira resaõ, que apontamos de dous modos. O primeiro hé, que ainda que concedamos, que os Mosteyros de *Leyre, & de S. Ioaõ de la Penha* nunqua tiuessem Monges de S. Bento, senaõ por via de Cluni depois do anno de 910. ainda assim de nenhũ modo se proua o intento; Pois consta que infinidade de Mosteyros de S. Bento se fundaraõ pellas *Asturias, por Galisa, por Portugal, & Castella* antes do dito tempo, & anno, & antes de auer Cluniacenses no mundo, como por inducçaõ mostramos no primeiro tomo pagina 514. & em outras muytas.

O segundo modo de responder hé, que aquelles *Mosteyros de la Penha, & Leyre* ambos estaõ fundados nos montes Pirineos, nas ribeiras do rio *Aragon*, que correndo por aquellas

partes

partes vay entrar no rio Ebro posto que pertencem a diuersos Bispados: porque o de *São Ioão de la Penha* está no Bispado da *Cidade de Iaca*, & o de *São Saluador de Leyre* no Bispado *de Pamplona*, & como mostra o nosso insigne Yepes, he tão antigo este de Leyre q̃ he do tempo dos Godos. Por onde aquellas palauras, que dizem que Cluni foy a fonte, donde manou primeyro naquellas partes a Ordem de São Bento, *Ordo Beati Benedicti priùs emanauit*: ou se podem entender da Ordem, & Religião Benedictina quanto â substancia, que consiste em professar a Santa Regra, ou quãto ao modo, que consiste no mayor, ou menor rigor, com que se guarda. Falando pois do *Mosteyro do Saluador de Leyre*, dizemos que a Religião de São Bento não manou nelle do Mosteyro de Cluni quanto à substancia, senão quanto ao modo: porque jà antes q̃ Paterno viesse do Mosteyro Cluniacense, jà no dito Mosteyro de Leyre se professaua a Santa Regra de S. Bento, como se deyxa ver no [a] Cathalogo de seus Abbades, porque jà pellos annos de Christo 872. era *D. Fortunio Abbade Bento em Leyre, & D. Sancho Gẽtules* era Abbade pellos annos 880. & consta q̃ por estes annos não existia ainda o Mosteyro Cluniacense. Não manou logo delle a substancia da Ordem, & Religião de S. Bento no Mosteyro de Leyre: manou com tudo quanto ao modo a saber vestida com o rigor, & pontualidade, com q̃ em Cluni se guardaua. Porq̃ em Leyre á introduzirão os companheyros de Paterno, q̃ com elle a forão aprender a Cluni. Porẽ em *S. Ioan de la Penha* manou a Ordẽ de S. Bẽto do Mosteyro Cluniacense não só quanto ao modo, senão tambem quanto á substancia. Porque *Paterno* depois de vir de Cluni foy o primeyro Abbade Bẽto, que em São Ioão da Penha entrou, como [b] consta do Cathalogo dos Prelados daquella casa, em q̃ se diz assi *Paterno primer Abbad de la Orden de S. Benito anno* 1043. como se pode ver no 3. tom. do nosso insigne Yepes.

Yep. to. 9. fol. 76.

a Yep. t. 4 fol. 84.

b Yep. t. 3 fol. 13.

Mas dado que este Mosteyro de *São Ioão* procedesse da sorte q̃ temos dito da fonte cristalina de Cluni, não se segue da qui que todos os mais de Hespanhá manarão della; Rios, & Mosteyros de S. Bento tiuerão dentro de Hespanha outros principios, & diuersas fontes, como se colhe de tudo o que attras temos dito. Verdade he que rara cousa foy Cluni, & hũa das mayores fontes de Religião, que o mũdo teue, com tudo não foy fonte do Parayso terreal, que regaua a terra toda, da qual disse *Ruperto* que nascem todas as agoas saudaueis, & de beber. *Omnes aquæ potabiles, atque salubres vbicumque fluant, vel vndecumque appareant, de fonte Paradisi per occultos meatus originem trahunt, & ex eius dulcedine hoc habent, vt potabiles, siuè salubres sint.* Por onde ainda que digamos, que o *Mosteyro de la Penha* manou da fonte de Cluni, não se infere que todos os mais de Hespanha manassem della. Nem aquella palaura *in hispartibus, &c.* significa todas as partes de Hespanha, senão soo aquellas em que os ditos Mosteyros estauão fundados. E a palaura *prius emanauit*, referese ao tempo del Rey *Dom Sancho o Mayor*, que foy o que pos a *Paterno* por Abbade em *Sam Ioão de la Penha*, & floreceo primeyro, que el Rey *Dom Sancho Graces*, pois foy seu Auo.

Genes. 2. Rupert. Genes. 2.

A segunda rezão que apontamos se responde, que na doação do Mosteyro de Couarrubias assinão Abbades, & Religiosos Eremitas, mas estes

não erão Eremitas Agostinhos, senão Monges de Saõ Bento. Porque auia muytos, que fazião vida Eremitica, & solitaria em diuersos lugares de Hespanha como se vee nas partes do Mosteyro de *Santo Esteuão de Ribas de Sil, & nas de São Pedro de Montes, & em outras de Castella*. Do que nos daõ famoso exemplo os primeyros Monges, que pouoarão o Mosteyro de *São Saluador de Carracedo* em terra de Vierço no Bispado de Astorga, fundaçaõ delRey Dom Vermudo o Segundo. Porque como consta da doação do dito Rey, que o nosso insigne Yepes tras no quinto tomo escritura vinte & noue. Os primeyros Mõges daquelle Mosteyro foraõ *ex Abbatibus, & Eremitanis, qui de magnis tribulationibus, & pressuris Sarracenorum cum corporibus, & animis euaserunt*, foraõ muytos Abbades, & Eremitas, que se ajuntàraõ de diuersas partes fugindo das tiranias, & molestias dos Mouros. As palauras do dito Autor saõ estas. *Mas parece que estos Monges, que se acolherão a el Rey Vermudo, y el ajuntó en San Saluador de Carracedo eran de Castilla, y Leon endonde los Moros andauan muy pojantes, &c.* tomo quinto folio 224. Por onde aquelles Religiosos, que confirmàrão a doação do Mosteyro de Couarruuias erão Monges, & Eremitas de São Bento, & não Agostinhos, dos quaes diz o *Padre Frey Hieronymo Roman que perecieran totalmente por Hespanha con la entrada dos Moros, alomenos yo no hallo rastro deste instituto, hasta los annos mil y cento.* Atê qui Roman Chronista dos mesmos Eremitas Agostinhos, *no liuro 4. cap. 6. da Historia Ecclesiastica* que compos referida por *Yepes tom. 3. fol. 204.*

Yep. 5. to. fol. 224. escr. 29.

Ao que vltimamente se acrecenta dos Eremitorios de *Iuliano* com facilidade se responde, que aquelles lugares a que chama Eremitorios não erão cazas em que morassem Eremitas de S. Agostinho, senão Mosteyros quasi arruynados, & cahidos, & todos quasi de S. Bento, como cõsta do proprio Iuliano no dito tratado numero 24. *Eremiterium id est dirutum Monasterium Sancti Siluani Ordinis Benedictinorum á tempore Gotorum conditum*. E no numero outauo falando do Mosteyro Agaliense, diz assi. *Eremiterium Agaliense vbi Rex Athanagildus ædificauit celeberrimum Monasterium Ordinis Sancti Benedicti sub Regia potestate, Gudiclorum gens tenet patrocinium, quæ se dicit linea recta descendere á Rege Athanagildo, nunc dirutum est: erat ad septentrionem non procul à Sancto Petro viridi, vel Prætoriensi, & à fonte Imperatoris, qui erat in hortis, viaque etiam Talaueriam Tago impendentibus.* E finalmente no numero 19. faz menção de outro Mosteyro de Monjas de São Bento no lugar de Talamanca, por estas palauras. *Eremiterium Talamancæ Sanctæ Mariæ de capite, vbi fuit Monasterium Sanctarum Monialium Diui Benedicti*. Podesse ver tambem no numero decimo sexto, & numero vigesimo quinto, aonde faz menção de outros Eremiterios, que forão todos da Ordem do Patriarcha Sam Bento.

Iuliano n. 24.

De tudo o que neste Preludio temos dito se colhe com clareza, o tẽpo, a occasião, & modo com que a reformação, & obseruancia de Cluni entrou em Hespanha, sendo os Mosteyros *de la Penha*, & *Leyre* os primeyros em que ella começou a florecer, & despois se communicou a outros. E esta prioridade em respeyto dos Mosteyros que receberão aquella reformação Cluniacense, mais tarde,

de, podem tambem significar as palauras asima citadas *Prius in hoc loco, seu in his partibus emanauit.* Mas continuemos já com os nossos Mosteyros de Portugal.

CAPITVLO. I.

Do Mosteyro de São Christouão da Labruja.

NA Centuria que correo do anno de noucentos atè mil floreceo em diuersas partes de Portugal a sátidade de muytas pessoas Illustres da Sagrada Religião Benedictina, & a perfeyção da regular obseruancia em muytos Mosteyros seus que por aquelles tempos se forão edificando.

O primeyro que se nos oferesse he o Mosteyro de saõ *Christouão da Labruja*, edificado hũa legoa & meya alem da Villa de Ponte de Lima em hũa Serra chamada *Labruja* (a que outros por ventura chamem *Laboriosa* por ser trabalhosa aos caminhantes) & fiqua perto da estrada real, que vay da Cidade de Braga pera a Cidade de Tuy.

Edificou este Mosteyro hum Bispo da mesma Cidade de Tuy chamado *Hermogio*, não sabemos detreminadamente o anno em que o dito Mosteyro se fundou: porem do fundador, & lugar nos consta por hũa doação que el Rey *Dom Ordonho Segundo*, & a Rainha *Dona Eluira* sua molher fizerão a See de *Lugo*, & ao Bispo della chamado *Recharedo* na qual alé de outras muytas cousas que lhe derão, lhe fizerão tambem doação do dito Mosteyro de São Christouão declarando que *Dom Hermogio* Bispo de Tuy o fundara no sobredito lugar da Labruja perto das Ribeyras do Lima, & que o mesmo Bispo lho dera pera que ficasse debayxo do emparo, & protecção Real.

Esta escritura feyta no primeyro de Setembro na era de Cesar 953. que he anno de Christo 915. se conserua no Archiuo da See de Braga, & faz menção della o nosso insigne *Sandoual* tratando del Rey Dom Ordonho segundo. *Sandoual p. 257.*

As palauras que fazem a nosso intento saõ as seguintes. *In super adijcimus atque concedimus pro remedio animæ nostræ, vestræque Ciuitate Lucensi fundamentum Monasterii Sancti Christophori, quod est constructum in hereditate nostra à Domno Hermogio Episcopo in Territorio Tudensi loco vocato Labruxiæ ripa Limiæ, & nobis subtuitione, & dominio ab ipso Episcopo est traditum iure Hereditario. Hunc ergo Monasterium Vobis gloriosa Virgo Maria pro salute animarum nostrarum præstantes concedimus atque donamus; &c.* Donde colhemos que sendo este Mosteyro de São Christouão dado à See de Lugo dedicada a Virgem Sagrada Senhora nossa pellos annos de Christo noue centos & quinze, que já antes deste tempo estaua fundado pello Bispo Hermogio.

Sucedeo despois disto pellos annos nouecentos & vinte & hum, (como diz *Mariana no liu. 7. de sua historia de Hespanha capit. 20.*) sahir hum grande exercito de Mouros da Cidade de *Cordoua* contra as partes de *Nauarra, & Biscaia*, & não se achando *Dom Sancho Garcia* por sobre nome *Abarca* com forças bastantes pera resistir ao enimigo, mandou pedir a el Rey *D. Ordonho II.* q o quizesse ajudar naquella ocasião *D. Ordonho* o fez cõ muy boa vontade, & foyse ajuntar cõ sua gente com o exercito dos Nauar- *Mariana lib. 7.*

ros, pera que todos juntos dessem batalha ao inimigo commum. Peleyjousse varonilmẽte de parte a parte, em hum valle chamado da *Iunqueyra*. Porem os nossos por oculto juyzo de Deos ficarão vencidos, muytos delles mortos, & outros catiuos, entre os quais forão dous Bispos, hum de *Salamanca* chamado *Dulcidio*, & o outro o nosso *Hermogio* Bispo de Tuy (que naquelles tempos custumauão os Bispos acompanhar os Reys quando hião peleyjar contra os infieis, não pera tomarem Armas, senão pera animarem, & esforçarem os soldados.

Forão estes dous Prelados leuados prezos a *Cordoua*, & *Dulcidio* tratou logo de seu resgate, mas Hermogio deyxando no carcere em refens hum seu sobrinho moço de dez annos chamado *Pelagio*, que despois foy Martyr glorioso (como abayxo diremos) tornouse ao seu Bispado de Tuy com tenção de mandar alguns Mouros catiuos, que tinha por seu resgate; Mas deuia de saber do Martyrio de seu sobrinho Pelagio, porque *como diz o nosso Illustrissimo Sandoual* renunciou o Bispado de Tuy, & recolheuse ao Mosteyro *de Santo Esteuão de Ribas del Sil* da Ordem do nosso Padre São Bento no Reyno de Galiza, no Bispado de Ourense, em terra de Lemos chamado de Ribas del Sil, porque este rio quando se vem meter no Minho passa pellas faldras da alta Montanha, em que o Mosteyro de Santo Esteuão está edificado. No qual entre outras grandezas ha hũa notauel, & he q̃ estão nelle noue Bispos Santos que, renunciando os seus Bispados forão receber o habito de São Bento neste insigne Conuento, & viuerão de sorte, que saõ tidos, & venerados por santos, & seus sagrados ossos estão incorruptos, & postos no Altar mór, os de cada hum em sua arca muy laurada, & ornada, sinco a hum lado do Altar, & quatro ao outro.

Igles. de Tuy fol. 58.

Os nomes delles, & dos Bispados que regerão (conforme diz o nosso insigne Yepes) saõ estes. *Santo Ansurio*, *Santo Bimarasio*, que forão Bispos de Ourense. *São Gonçalo Osorio*, & *São Froalengo*, ambos Bispos de Coimbra. O Cathalago dos Bispos do Porto *na primeyra parte Capitul. decimo tertio*, no fim delle pretende mostrar que este santo Bispo *Froalengo* foy Bispo da dita Cidade, & não da de Coimbra; Mas as rezoẽs que aponta saõ só conjecturas, como no dito lugar se pode ver. Do outro santo Bispo chamado *Gonçalo Osorio* nos da noticia *Iuliano* em sua Chronica dizendo pellos annos outocentos & outenta & seis, que se matarão em Toledo muytos Catholicos, *E entre elles Osorio Gonderico, que era Iuis dos Christaõs Tolledanos chamados Musarabes por viuerem de mistura com os Mouros ficandolhe dous filhos hum chamado Lopo Osorio, outro Gonçalo Osorio que despois foy Bispo de Coimbra, & varão santo*; Atê aqui sam palauras de Iuliano as quais em latim sam estas; *Multi Muzarabes Toletani cæduntur, & inter hos Osorius Gonderici Iudex Muzarabum Toleti relictis filijs Lupo Osorij, & Gondiçalus Osorij qui postea fuit Episcopus Conimbricensis vir Sanctus, &c.* Por onde este de quem fala Iuliano parece que foy o Santo Bispo *Dom Gonçalo Osorio* que com os mais se venera no Mosteyro *de Santo Esteuão*.

Yep. tom. 4. f. 297.

Iul. ann. 886. nu. 459.

O quinto, sexto, & septimo entre aquelles santos Bispos todos tres foram Prelados do Bispado de Iria chamaramsse *Seruando*,

uando, *Biliulfo*, *& Pellagio*, o outauo se chamou *Affonso*, & dizem que foy Bispo não só *de Astorga*, senão tambem *de Ourense*. O nono finalmente se chamou *Pedro*, porem não se acha memoria dõde fosse Prelado.

A este Mosteyro pois de Santo Esteuão tão celebre, & insigne se recolheo o Bispo Hermogio renunciando seu Bispado de Tuy, & nelle esteue por algum tempo em companhia do santo Abbade *Franquila*, & delle trouxe Monges pera o Mosteyro de São Christouão na Serra da Labruja, & aly viueo com elles por alguns annos, & acabou sua vida santamente, & foy enterrado seu corpo em huma Capella de Nossa Senhora do mesmo Mosteyro que representa bem sua grande antiguidade. Sua sepultura esteue eleuada da terra atè o anno de mil & quinhētos & sesenta, no qual o Arcebispo de Braga *Dom Frey Berthlolameu dos Martyres* de santa memoria visitando aquella Igreja não sabendo de certo qual era o corpo que estaua naquella sepultura (por que nem os daquella Comarqua lhe sabião o nome. E sò dizião por tradição que fora de hum Bispo de Tuy que acabou naquelle lugar com opinião de santo) mandou abater a dita sepultura, & que se pozesse raza com a terra como estauão outras muytas de pessoas Illustres, que por deuação do santo dezejarão ter sepultura junto á sua; Porem ainda que o Arcebispo Bracarense humilhou a sepultura do santo Bispo como fez aoutras de corpos tidos por santos, não tirou a veneração, & deuação que os vezinhos daquellas partes tinhão a seu santo, leuados só da tradição antiga; que tinhão de sua santidade posto que nem o nome lhe soubessem.

Com a mudança dos tempos tornou este Mosteyro da Labruja com suas rendas a ser da Igreja de Tuy, & com ellas criou o Bispo *Dom Lucas* a dignidade *de Arcediago da Lalabruja*, que inda oje permanece com seu titulo ainda que sem renda. Porque despois que aquella Comarqua do Lima atè o Minho ficou sendo da Sê *Primas de Braga*, nella ficou juntamente o *Arcediagado da Labruja* com vizita, & com renda que segundo dizem passa de sete centos cruzados. Demos fim a este Capitulo com o disthico seguinte, que em summa declara que *Hermogio* foy Monge, & Bispo da Igreja de Tuy. *Igles. de Tuy fol. 149.*

Hic iacet Hermogius Labruiæ marmore clausus
Qui Monachus quondam, & grande Tudense decus.

CAPITOLO II.

Do Glorioso Martyr São Pelagio sobrinho do Bispo Hermogio martyrizado pellos Mouros em Cordoua.

NO tempo que se perdeo a batalha de Val de Iunqueyra em que forão vencidos os Reys de Leão, & de Nauarra, & catiuos muytos Caualeyros de estima, ficarão tambem catiuos Dulcidio Bispo de Salamanca, & Hermo-

gio Bispo de Tuy como temos dito no Capitulo antecedente. Alcançou Hermogio licença dos Mouros pera vir negocear seu resgaste, deyxando em seu lugar hum sobrinho seu chamado Pelagio [b] filho de hum seu irmão, q̃ o santo Bispo criarà em grande obseruancia, & temor de Deos, & não passaua naquelle tẽpo de dez annos. Tres pontos auemos de tratar neste Capitulo o primeyro donde foy natural saõ Pelagio. O segundo como foy martyrizado em Cordoua. O terceyro como seu corpo foy tresladado perá a Cidade de Leão.

b *Patruus (q̃ he tio da parte do pay) lhe chama o Author de sua vida. Sand. fol.* 80.

No que toca ao primeyro, cousa sabida he que sempre a patria se hõrrou de sogeytos grandes, q̃ nella nacerão. Por onde com rezão aquellas sete Cidades de Grecia contenderão entre si de qual fora natural o grande poeta Homero, porque cada qual tinha por honrra particular ser parto seu aquella flor dos engenhos, & poetas Gregos. A este modo contendem entre si a Comarqua da Cidade de Coimbra, & a Cidade de Tuy sobre qual foy patria do glorioso Martyr São Pelagio. Duas opinioẽs acho neste particular entre os Autores q̃ delle tratão.

§. I.

Patria de São Rayo.

A Primeyra, que o faz natural da terra de Coimbra tocou o nosso Illustrissimo Sandoual na Chronica del Rey Dom Affonso VII. tratando da descendencia da casa de Acunha pagina 275. aonde diz estas palauras formais. *Fue S. Pelayo natural de tierra de Coimbra, en lo que confina com Galisia de la sangre Real de Leon, &c.* E ainda que não aponta rezão algũa, o *Padre Mestre Britto,* lib. 7. da Monarquia Lusitana cap. 19. tem a mesma opinião, aquál confirma com hũa memoria antiga de hum Ceremonial pequeno do nosso Mosteyro de Loruão escrito ha muytos annos em tempo que erá de Monges, aonde falando da festa de Sã o Pelayo Martyr natural da Cidade de Constancia, em cujo louuor, & de S. Mamede aquella casa se fundou, diz estas palauras. *Quinto Kalendas Septembris celebramus festum Sancti Pelagij Martyris cum luminibus triplicatis, Magestatibus, & Coronis: non illius, qui ex hac patria natus, Cordubæ pugnauit pro Fide Christi 15. Kalendas Iulij; ponitur enim tunc simplex lumen, & non coronatur Altare, &c.* Querem dizer, aos vinte & outo de Agosto se celebra nesta casa a festa de São Pelayo Martyr com seis vellas no Altar, pondo nelle as Reliquias, ou Imagens, & coroas: & não he este o Santo natural desta terra, que morreu na Cidade de Cordoua pella Fee de Christo a vinte & seis de Iunho, porque entáo não se poem mais que o lume ordinario, nem se orna o Altar com coroas. Dõde se deyxa bem ver daquellas palauras, *non illius, qui ex hac patria natus, &c.* que o Martyr São Pelayo, de que falamos era natural dos arredores de Coimbra, & não de Galiza, que della fica muy distante.

Sandou.

Britto l. 7. c. 19.

Acrecenta o mesmo Padre Mestre Britto, que não só o dito Martyr São Pelagio, senão tambem seu tio o Bispo Hermogio, & seus parentes erão naturaes da Comarqua de Coimbra. *Persuadome* (diz elle) *que Hermogio foy Monge de Loruão, & tirado daly perá Bispo de Tuy, porque era huma doação, que Fanilla viuua, & seus filhos fizerão ao Mosteyro de hũa herdade em Cassia perto de Aueiro pella era de*

de 951. que he o anno de Christo 913. aos 4 de Abril confirmaõ nella Theodato Abbade, & Hermogio Prior com outros Monges da casa: & vista a correspondencia dos annos, & as mais circunstancias do nome, entendo sem duuida ser este o mesmo tio de S. Pelayo. Atè aqui o Padre Mestre Frey Bernardo de Britto.

Sand. na Iglesia de Tuy. A segunda opiniaõ he do nosso Illustrissimo Sandoual na sua Iglesia de Tuy, aonde, ou mudando de parecer, ou declarandose melhor, diz q̃ o glorioso Martyr S. Pelayo era de Galisa, & natural de Tuy, como se pode ver *na folha 61. verso, na folha 62. & folhas* 84. E prouasse isto melhor do officio antigo, & Missa q̃ em Hespanha, ou em Tuy se rezaua, & cantaua à honra do sobredito Martyr S. Pelayo, & de sua vida, & Martyrio que escreueo Raguel Sacerdote de Cordoua, conforme ao que vio, ou ouuia a muytos, que na prisaõ, & Martyrio conhecerão ao glorioso Martyr. O que tudo diligentemente ajuntou o Illustrissimo Sandoual no seu liuro, que compôs da Iglesia de Tuy.

Porque primeiramente, no Hymno das Vesporas se cantaua este verso falando com o Santo. [b] *Tu Ortusque Galletia, Passusque sistis Corduba Pro nobis Christum supplica &c.* Como nascido em Galiza, rogai por nos &c. [b fol. 64. ver.] [c] *Donde consta* (diz Sandoual) *ser este Santo natural de Galliza, no que não ha duuida.* [c fol. 63.] Confirma o mesmo aquellas palauras [d] que se dizem na Missa. [d fol. 80.] *Hic enim* (Pelagius scilicet) *Occidentali plaga oriũdus Galletiam patrium habuit fundum.* Querem dizer: Trazendo Pelagio sua origem da parte, & clima Occidental, tinha herdades em Galiza. E que fosse natural de Tuy proua chamarlhe a mesma Cidade no Officio da Missa Martyr seu, & patrão seu. [e] *Exaudi quæsumus precem Ecclesiæ Tudæ, quam in honorem Martyris sui delibat.* [e fol. 79.] E logo mais abayxo, [f] *Hunc nostrum Patronum corpore passum Corduba, Tuda suscepit lætabundum.* [f fol. 80.]

Estas saõ as rezoens desta segunda opinião, que temos por prouauel. Mas pera que fique liure ao juizo do pio Leytor seguir a que lhe parecer melhor, aos fundamentos de hũa, & outra responderemos. E respondendo logo ao primeyro fundamento do Padre Mestre Britto que faz a S. Pelagio natural do termo de Loruão territorio de Coimbra, fundandosse naquella authoridade do Liuro de Loruão *qui ex hac patria natus est, &c.* digo que ainda que este nome (*patria*) signifique propriamente, o lugar em que cada hum nasce, com tudo tambem as vezes significa a Prouincia em que nascemos, posto que, com menos propriedade como notou Calepino, & o Thesouro da lingua Latina. *Aliquando, & Prouincia ipsa, ex qua orti sumus patria vocatur, sed impropriè, &c.* [Cal. verbo Patria.] Por onde se perguntaremos ao q̃ nasceo em Roma, qual he sua patria, pode responder que he Italia. Deste modo se pode explicar aquella palaura do liuro de Loruão que diz de S. Pelagio *ex hac patria natus est*, quer dizer *nasceo nesta Prouincia da Christandade de Hespanha*, (abstrahindo do lugar particular em que nasceo.) Como se fallado por negação dissera. Não nasceo Pelagio Martyr em Cordoua fora dos limites das Prouincias de Hespanha, que os Christaõs oje habitão, nem he santo estrangeyro, como he o nosso Padroeyro, & Martyr Pelagio, que padeceo em Constancia.

Ao segundo fundamento em que se diz, que Hermogio Prior de Loruão foy eleyto em Bispo de Tuy, tudo se

pode negar. Porque a identidade do nome não he rezão bastante, pera dizer, que se por aquelles tempos auia Bispo em Tuy chamado Hermogio, necessariamente auia de ser o nosso Hermogio Prior de Loruão, porque podia ser outro do mesmo nome.

Quem quizer seguir a opinião do P. Mestre Britto (que logo explicaremos mais) com a mesma facilidade pode responder aos fundamentos de Sandouál que faz a Pelagio natural de Galiza, & nascido em Tuy. Ao primeyro que se toma daquella palaura do Hymno *Vt ortusque Galletiæ*, nos dà reposta a Glossa interlineal sobre o Cap. 6. de S. Marcos, aonde o Euangelista diz que Christo Senhor Nosso se foy pera sua patria *Et egressus inde abijt in patriam suam*. E declarando a Glossa que patria era esta de Christo diz *Nazareth vbi natus fuit*. Era Nazare aonde Christo nasceo. Quer dizer aonde foy criado nos annos de sua puericia (como explicou S. Lucas no Capit. 4.) *Et venit Nazareth vbi erat nutritus*. Deste modo pois que a Glossa tomou a palaura *natus* por *nutritus*, desse mesmo se toma no hymno, aquella palaura *Vt ortusque Galletiæ*, como nascido em Galiza, por estoutra *nutritusque Galletiæ*, criado em Galiza nos primeyros annos de sua meninice. Acrescento que quem cõpos aquelle hymno vzou daquella palaura *Vt ortusque*, em lugar da *nutritusque*, por rezão da medida do verso Iambico, que não consta mais que de quatro pès, & se em lugar de *ortusque* pozera *nutritusque* ficaua sobejando hũa syllaba.

Interlin. Marc. 6.

Luc. 4.

Vejase S. Ambros. Luc. 4.

Com esta distincção se fica soltando tudo o mais facilmente. Porq̃ o Clero de Tuy se naquelle Officio, que rezaua chamaua a S. Payo patrão seu, & Martyr seu, não era porque em Tuy nascesse, senão porque em Tuy se criarà ao bafo de Hermogio seu tio. E se teue propriedades, & seu patrimonio em Galiza, com que despois se fizerão Ermidas suas, ou Mosteyros a sua honra (como diz *Sandoual*) est a fazenda alcançarião seus pais no discurso do tempo q̃ viuerão em Tuy a sombra do Bispo Hermogio (como logo diremos.) Ao mais que se diz q̃ era oriundo da parte Occidental não proua ser de Galiza, porque tambem Coimbra caye na parte Occidental de Hespanha (como he notorio.)

Iglesia de Tuy Sãd. fol. 84.

§. II.

Que Hermogio foy o tio de S. Payo.

NAõ quero deyxar de communicar ao pio Leytor hũa sospeyta, & pensamento que tenho, com que me parece, que ficara mais clara, & prouauel a opinião do P. Mestre Britto. A minha sospeyta he, que ouue dous Bispos de Tuy chamado hum, & outro Hermogio. O primeyro, & mais antiguo achamos assinado em hũa doação delRey de Galliza, *Dom Ordonho Segundo*, feyta ao nosso Mosteyro de S. Pedro de Montes no Bispado de Astorga pello anno de Christo 898. a qual assina, & cõfirma *Hermogio* Bispo de Tuy, entre os mais Bispos no quinto lugar nesta forma. *Sub Christi nomine Ermogius nutu Dei Tudensis Sedis Episcopus*. Esta doação se pode ver no 2. tom. do nosso insigne Yepes na escritura XIIII. do Appendix. E Sandoual a toca na Ygle sia de Tuy fol. 56.

Yep. 2. to. Escritur. XIIII.

Este Bispo *Hermogio* a que chamo o primeyro, & mais antigo me parece amim, que foy o que fundou o Mosteyro de S. Christouão d' Alabruja, & que era jà morto pellos an-

nos

nos de Christo 913. ou por ventura mudado a outro Bispado.

A primeira parte deste meu pensamento, conuem asaber, que *Hermogio primeiro, & mais antigo Bispo de Tuy fundou o Mosteyro da Labruia*, proua a Doaçaõ do dito Mosteyro que el Rey D. Ordonho fez á Igreja de Lugo (de que acima cap. 1. fizemos mençaõ) porque nella se diz, que Hermogio Bispo de Tuy edificou o dito Mosteyro, & depois o deu ao mesmo Rey Dom Ordonho, o qual correndo o anno de Christo 915. fez Doaçaõ delle à Igreja de Lugo. Donde consta q̃ jâ antes deste anno de 915. o Mosteyro da Labruia estaua fundado por aquelle Bispo Hermogio a que chamamos o primeiro, & mais antiguo. Porque o segundo entrando no Bispado pellos annos 914. naõ tinha tempo pera o fundar até o anno 915.

A segunda parte de meu pensamento a saber *que este primeiro Bispo Hermogio pellos annos de Christo 913. era jâ morto &c.* Proua, acharemos no dito anno outro Bispo actual da Igreja de Tuy chamado *Branderico* (do qual ainda que Sandoual naõ faça mẽçaõ tratando dos Bispos, daquella Igreja) achamos memoria delle em duas Doaçoens antigas, que traz o nosso insigne *Yepes no Apendix do 4. tomo escritura X. & XI.* Das quaes a primeira he del Rey D. Ordonho II. & da Raynha Dona Eluira sua molher passada em fauor do nosso Mosteyro de S. Martinho de Santiago, no anno de Christo 912. A segunda he de *Sisnando* Bispo da dita Cidade de Sãtiago em que faz merces ao mesmo Mosteyro de S. Martinho, & ao seu Abbade Guto. Ambas estas Doaçoẽs confirma, & assina Branderico, nomeandosse Bispo de Tuy nesta forma. *Sub Christi nomine Brandericus Tudensæ Sedis Episcopus confirmat.* Poronde como quer que achamos no dito anno de 912. & no seguinte 913. nouo Bispo de Tuy chamado Branderico, & naõ consta que Hermogio de que falamos renunciasse o Bispado, ou fosse tresladado a outro, colhemos q̃ era jâ morto pelo dito anno de nouecentos & treze.

Yep. 4. to.

O segundo, & mais moderno Bispo de Tuy chamado tambem Hermogio, prouauel he que fosse o que foy Monge, & Prior no nosso Mosteyro de Loruaõ pelos annos de Christo 913 (como diz o P. M. Brito,) & que indo pera Tuy depois da morte de Branderico os pays de seu sobrinho *Pelagio* o acompanhassem, pera viuerem à sua sombra, leuando consigo a Pelagio menino de pouca idade, ordenandoo *Deos* assim, pera vir a ser Martyr glorioso, fim pera que o tinha predestinado. Este *Hermogio* segundo foy, o que acompanhou a el Rey *Dom Ordonho* na batalha da *Junqueira*, o que a hi foy prezo, & leuado catiuo a Cordoua, o que deixou a seu sobrinho no carcere em seu lugar, o que renunciando o Bispado de Tuy se recolheo ao *Mosteyro de S. Esteuão de Ribas del Sil*. E o que finalmente veyo acabar a vida no Mosteyro de Alabruia.

Este mesmo *Hermogio* achamos assinado, & confirmando a famosa Doaçaõ, que o nosso S. Rosendo fez ao seu Mosteyro de Cella noua a 26. de Setembro da era de Cesar de 980. que vem a ser anno de Christo 942. (como se pode ver em Sandoual na Iglesia de Tuy fol. 96. & no nosso insigne Yepes no Apendix do tomo 5. fol. 46. & Escritura 1. (naqual noto que a era esta errada, dizendo *Sexto Calendas Octobris era D.CCCCXXX.* faltandolhe hum *L.* antes dos XXX. que val 50.

Sãd. Iglesia de Tuy fol. 46. & fol. 60.
Yep. to. 5.

50. & vem a fazer os 980. que Sandoual aponta, & assim se deue emmẽdar aquelle erro da Impressaõ.) Nesta Doaçaõ pois assina *Hermogio* em segundo lugar nesta forma. *Ego Ermegius Episcopus Confessor subscripsi.* Eu Ermogio Bispo, & Confessor assinei. Chamasse Bispo, porque realmẽte tinha a dignidade, & character Episcopal: naõ especifica o lugar, & Bispado de que era Bispo, porque sendoo de Tuy, auia annos que o tinha renunciado, & naquelle tempo actualmente o era hum chamado *Vimara* que na mesma Doaçaõ de S. Rosendo assina dizendo, *Ego Vimara Tidensis Episcopus subscrisi.*

Assinasse mais *Hermogio* com titulo de Confessor, pera mostrar, q̃ era Religioso. Porque assim como antiguamente as molheres que eraõ Religiosas acrecentauaõ ó seu nome proprio [d] esta palaura *Confessa*, *Deouota*, ou *Deodicata*, assim os que eraõ Religiosos se chamauaõ *Confessos*, ou *Confessores*. Illustre exemplo temos na Doaçaõ que Froyla irmaõ de S. Rosendo lhe fez do lugar, & sitio em q̃ edificou o seu Mosteyro de Cella no ũa chamado dantes Villar, & o mesmo irmaõ quis que se chamasse dali por diante *Cella noua* Mosteyro nouo & com rezaõ lhe poderamos chamar *Cœlum nouum* Ceo nouo, por rezaõ dos Monges, que como Anjos nelle viueraõ. Nesta doaçaõ (como digo) depois de assinarem muitos Bispos, poemsse hum titulo que diz *Confessores*, & debaixo delle se assinaõ algũs Abbades nossos por testemunhas, & logo dez, ou doze Monges, acrecentando cada hum a seu nome proprio esta palaura *Confessor*, pera com ella darem a entender que eraõ Religiosos. *Vidramirus confessor testis*, *Adolinus confessor testis &c.* como mais largamente se pode ver no nosso insigne *Yepes tom. 5. escrit. 4.*

[d] *Yep. to. 4. na vlti ma Escri. fol. 458.*

Yep. to. 5. escrit. 4.

Nem se pode dizer que *Hermogio* se assina *Confessor* precisamente por ter padecido o trabalho de ser prezo, & catiuo em Cordoua pela fé de Christo; perque o mesmo padeceo Dulcidio, que com elle foy prezo, & leuado a Cordoua, & com tudo nas doaçoẽs que depois confirmaua, & assinaua naõ punha mais que *Dulcidio Bispo Salmanticense*, como se pode ver assim em outras, como na que fez el Rey D. Ramiro, a Seuero Abbade do [d] Mosteyro de S. Martinho da Castanheira, ou Castanheda em Galisa jũto a Sanabria na qual naõ diz mais em sua firma que *Sub Christi nomine Dulcidius Salmenticensis Episcopus confirmat.* Dando a entender que naõ era Monge, nem professaua vida Religiosa, & monastica, que em tempos antiguos se chamaua *Confissaõ*, assim como aos que aprofessauaõ *Confessos*, ou *Confessores*. Poronde elRey *Dom Bermudo* dando a certos Sacerdotes o Mosteyro de *S. Lourenço de Caruoeiro* edificado em Galiza no Bispado de Lugo, deulho cõ esta condiçaõ, [e] *Vt faciatis ibidem confessionem in vita Sãcta &c.* pera que façaes a hi confissaõ, quer dizer, pera que professeis a hi vida religiosa, & obseruante.

[d] *Yep. to. 5. escrit. XV. era 979. que he ann. de Christo 941.*

[e] *Yep. to. 5. fol. 37.*

Como pois o nosso segundo Hermogio se assina *Bispo, & confessor* bem collegimos que foy Monge, ou em *Loruaõ* (como diz o P. M. Britto,) ou em algum outro Mosteyro de Saõ Bento, & com a distinçaõ dos dous Hermogios Bispos de Tuy fica a opiniaõ do dito P. Britto correndo mais suauemente, entendendo por Hermogio Prior de Loruaõ, & Bispo de Tuy, este segundo de quem ategora fomos tratando: por que falando do primeiro, & mais antigo, nem o pro

prio

prio Autor deue de querer, que despois delle ser Bispo de Tuy pellos annos 898. viesse a ser Monge, & Prior em Loruão, & asinasse a doação de Fandila viuua pellos annos 913. pois isto he claramente contra sua mesma opinião que faz primeyro a Hermogio Prior de Loruão, & despois Bispo de Tuy.

§. III.

Martyrio de S. Payo em Cordoua.

No que toca ao segundo ponto que neste Capitulo prometemos tratar, & soppoſto o que temos dito, acerca do Bispo Hermogio tio de S. Payo, demos hũa breue relação de seu martyrio pera mayor honrra de Deos, & gloria do mesmo santo. Ficou, como temos dito em lugar do Bispo Hermogio seu sobrinho Pelagio prezo, & catiuo em Cordoua, sendo de tão pouca idade, q̃ não passaua de dez pera onze annos, mas bẽ podemos dizer delle, o que São Lucas disse de Christo Senhor Nosso: *Puer autem crescebat ætate, sapientia, & gratia coram Deo, & hominibus*. Porque assi como hia crescendo na idade, assi crescia na virtude, & no bom procedimento de sua vida. Porque guiandoo a graça diuina, era hum raro exemplo pera com todos os prezos, & catiuos com elle, & hum claro espelho, em que resplandecia toda a perfeyção, que em hum homem Catholico se podia desejar, & atê no rosto, & face exterior parece que redũdaua a fermosura interior de sua alma. Porque era tal sua gentileza, & bom parecer, que parecia hum Anjo do Ceo, qual o glorioso S. Esteuaõ, de quem diz S. Lucas nos actos dos Apostolos; *Et intuentes eum omnes, qui* Act. c. 6. *sedebant in Concilio viderunt faciẽ eius tamquam faciem Angeli.* Todos os que punhaõ os olhos em S. Esteuaõ parece que viaõ a face de hum Anjo: Porque como dice Hilario Arelatense; Hilar. ho. de S. Stephano. *In ipso Stephano abundantia cordis transiuit in decus corporis, & in exteriori gloria candor interioris exundauit, & ab scondita pectoris ornamenta speculum frõtis irradiarunt, & cum haberet in se Spiritum Sanctum, os præ se gestauit Angelicum.* O que tudo compete, & se accommoda muy bem ao nosso minino Pelagio.

Tres annos esteue prezo no carcere, indoo Deos desta sorte dispōdo & preparando pera o futuro Martyrio, que esperaua: Socedeu pois que estando o Mouro Rey de Cordoua jantando, os ministros que lhe assistiaõ lhe louuaraõ grandemente a gentileza, & bom parecer de Pelagio, & o Rey com dezejo de o ver, mandou que lho trouxessem logo ali. Foraõ os ministros, & tirandoo do carcere, como outro Ioseph, vestindoo ricamente o aprezentarão diante de el-Rey, o qual vendoo, ficou admirado, & perdido por elle, & persuadindoo que deixasse a fe de Christo, & recebesse a sua Ceita, fazendolhe graues promessas de grandes riquezas, & hõras, todas Pelagio com grande animo desprezou, respondendo ao Mouro. *Eu (Senhor) Fuy Christaõ até agora, sou Christaõ, & Christaõ hei de ser até a vltima hora de Minha vida, as riquezas, & bens que me prometeis haõ de ter fim, a gloria que espero com ver a meu Deos no Ceo ha de ser eterna.*

Com este desengano ainda o Mouro lhe replicou com maiores promessas, do que lhe tinha feito, & indose inflammando de cada vez mais em seu Amor, quis tocar a Pelagio com mostras de pouca honestidade,

porem

porem o casto moço cõ peito varonil o afastou de si, & lhe dice; *Tolle canis nunquid me similem tuis effaminatum existimas?* palauras, que querem dizer. Tirdi cão, cudas poruentura que sou algum effeminado semelhante a estes teus que naõ conhecem, nẽ temem a Deos; E começou logo a despir, & rasgar os vestidos de seda, com q̃ estaua vestido pera ficar mais dezembaraçado pera entrar no campo, & peleja do Martyrio. Não reparou o Rey nas palauras de Pelagio, antes mandou a seus ministros, & a outros moços de sua idade, que o leuassem, & que com afagos, & mimos o persuadissem a que deixasse a fè de Christo. Porem perseuerando Pelagio cada ves mais constante na fè, & vendosse o Rey desprezado, mãdou que lhe dessem tratos de polè, & que perseuerando em sua constancia o fossem martyrizando atè perder a vida, ou negar a fê de Christo.

Sofreu Pelagio com grande animo, & fortaleza os tratos que lhe deraõ, & confessando sempre a Christo Senhor nosso por verdadeiro Deos, & homem, começarão os algozes crueis a ferir, & retalhar aquelle corpo innocente com grande impiedade, & vagar, pera que as dores fossem mais intensas, & durassem por mais tempo. (Que he o que dice *S. Leaõ Papa* do glorioso S. Lourenço, que o foraõ martyrisando, & assando de vagar, *Vt fieret cruciatus vehementior, & pæna productior,)* Por que huns lhe cortauaõ os dedos, & partes das maons, quando as leuantaua ao Ceo, pedindo a Deos socorro, & ajuda pera padecer por seu amor; Outros lhe cortauaõ os braços, & pernas, & todos os mais membros de seu corpo sagrado lhe hiaõ fazendo em pedaços, accrescentandolhe a Coroa de Gloria com as mayores penas, que lhe dauaõ, como dice elegantemente o mesmo S. Pontifice: *Sæuisti persecutor in Martyrem, sæuisti, & auxisti palmam dum aggeras pænam. Nam quid non ad victoris gloriam ingenium tuum reperit, quãdo in honorem transierunt triumphi etiã instrumenta supplicij?* Seis horas durou este Martyrio, ou Sacrificio de Pelagio, porque o começaraõ a martyrisar à huma hora depois do meyo dia, & cançados jà os algozes de o atormentar, âs sete da tarde lhe cortaraõ a cabeça, & sua alma Santissima coroada com duas aureolas de Virgem, & Martyr foy sobindo aó Ceo acompanhada dos Anjos, que hiaõ cantãdo aquelle verso de Dauid: *Posuisti Domine super caput eius coronam de lapide pretioso:* Coroastes Senbor a vosso Martyr Pelagio com Coroa de pedra preciosa ornada com tantos rubis, quantas foraõ as gotas de sangue, que por vossa fè, & Amor derramou.

Depois que o S. Martyr espirou, tomaraõ os algozes todas as partes de seu corpo Sagrado, & por mandado do Rey Mouro as lançaraõ na corrẽte do rio Alqueuir, pera que a agoa as leuasse, & nunqua mais apparecessem. Porem naõ faltaraõ catholicos deuotos, dos que em Cordoua viuiaõ, que com curiosidade, & diligencia buscaraõ as Santas Reliquias, & achandoas sepultaraõ a cabeça no Cemeterio da Igreja de *S. Cipriano*, & as mais partes do corpo do glorioso Martyr no Cemeterio da Igreja de *S. Gens*. Padeceu Pelagio, sendo quasi de treze annos, & meyo, na era de 964. q̃ foy anno de Christo 926. em hũ Domingo 26. do Mez de Iunho, como consta da historia de seu Martyrio, & do nosso Illustrissimo *Sandoual* na sua Iglesia de Tuy folhas 74. Foy tão celebre o martyrio do glorioso S. Pelagio,

gio, que logo em breues dias se soube no Reyno de Leaõ, & nas mais partes de Hespanha, em que os catholicos viuiaõ. Começaraõ a leuantar-lhe Igrejas em sua honrra, & louuor. E atee em Alemanha se soube logo por via de Christaõs, que se acharaõ prezentes a seu Martyrio, & a nossa Monia Rosiuta Poeta laureada compôs sua vida, & martyrio em verso Heroico.

§. IV.

Da Tresladaçaõ do Glorioso Martyr Saõ Pelagio pera as Cidades de Leaõ, & de Ouedo.

NO tempo, em que elRey *Dom Sancho chamado o gordo* se foy curar a Cordoua, como assima fica dito, alcançou mais particular noticia do glorioso martyrio de Saõ Pelagio, & os catholicos, que viuiáõ entre os Mouros lhe deraõ relaçáõ donde seu Santo corpo estaua sepultado. E quando depois de alcançar saude tornou pera Leaõ contaua algumas vezes à Raynha Dona Theresa sua molher, & a sua irmam Dona Eluira Monja de Saõ Bento do martyrio do Santo, & aonde suas Reliquias estauão enterradas. As quais como pias, & deuotas pedirão ao Rey com muyta instancia, que mandasse pedir o Santo corpo de Pelagio a Abderramen Rey de Cordoua seu amigo, & de quem tinha particular noticia por se curar em seu tempo na mesma Cidade de Cordoua. O Rey o fez assim, mandando seus embaixadores sobre este particular, & tendo por certo, que Abderramen lhe concederia sua petiçáõ, começou a edeficar hum Mosteyro em Leão da Ordém de São Bento, pera nelle recolher, & agazalhar as Reliquias do Santo Martyr Pelagio; porem não viu Dom Sancho cõprido seu dezejo, por morrer neste meyo tempo.

Socedeulhe no Reyno elRey Dom Ramiro o terceiro do nome, & proseguiu o intento de elRey Dom Sancho seu antecessor, mandando por Embaixadores a D. Velasco Bispo de Leaõ, & outros caualeiros principais, pera que confirmassem as pazes com *Haliatan* Rey nouo de Cordoua, & lhe pedissem o corpo do Santo Martyr Pelagio, o que tudo se fez a gosto delRey Dõ Ramiro, porque seus Embaixadores trouxeraõ as Sagradas Reliquias do martyr Santo, que foraõ recebidas na Cidade de Leaõ com grande pompa, & solemnidade no nosso Mosteyro de Monges da dita Cidade chamado *Saõ Pelayo*. ElRey *Dom Ramiro*, & sua mãy *Dona Taresa* com sua tia a Monja *Dona Eluira* mandaraõ fazer huma arca muy rica de prata, na qual se poseraõ as Santas Reliquias, pera estarem guardadas, & veneradas como conuinha.

Pellos tempos a diante, & particularmente quando *Almançor* Capitaõ dos Mouros, & inimigo cruel dos Christaõs andou muy victorioso, destruindo os Reynos de Leaõ, & de Galiza, procuraraõ os Catholicos leuar da Cidade de Leaõ pera a de Ouedo as cousas mais preciozas, que em Leaõ tinhaõ, & possuiaõ. E como se estimaua tanto o corpo de São Pelayo, tiraraõno do Templo de Leaõ, em que estaua collocado, & tresladaraõno ao Mosteyro de Saõ Ioaõ Bautista, que era de Monjas na Cidade de Ouedo,

& por respeito do Santo corpo assim tresladado, foy o Mosteyro pouco a pouco mudando o nome, & chamou se *São Pelayo de Ouedo*, nome com que ainda hoje perseuera, consentindo nesta mudança o glorioso Bautista pera honrar o hospede, que denouo recebia em sua casa. Esta tresladação se fez pellos annos de nouecentos secenta & sinco pouco mais ou menos. O nosso Illustrissimo *Sandoual* refere que algumas vezes dice Missa no Altar mòr aonde està o corpo do Santo Martyr dentro em huma arca de prata, que tem quasi huma vara de comprido, & em proporção alta, obra ao parecer muy antiga, & que por hum priuilegio, que as Monias daquelle Mosteyro tem de elRey *Dom Fernando o Magno*, parece que elle, & a Raynha *Dona Sancha* sua molher mandarão fazer esta segunda arca, como na sua Iglesia de Tuy se pode ver mais largamente, & no nosso Insigne Yepes no terceiro tomo folio 339.

Igles. de Tuy. pag. 91.

Sandoual Yepes.

CAPITOLO III.

Do Mosteyro de S. Saluador de Vitorinho no Arcebispado de Braga.

PAssemos do Mosteyro de *São Christouão da Labruja* de que ategora tratamos, à quem do rio Lima pondonos na ribeira delle que toca pera a parte do meyo dia, & indo seguindo sua corrente, antes que cheguemos a andar espaço de huma legoa, daremos em sitio ameno, & alegre com o Mosteyro chamado vulgarmente *Mosteyro de Vitorinho*: o qual nos primeiros principios de sua fundação foy de Monges do nosso glorioso Patriarcha *São Bento*. Não sabemos ao certo quem o edificasse, nem em que anno foy fundado, soo por tradição dos antigos se diz que foy fundado pouco depois do Mosteyro de santa Maria de Caruoeiro, com o qual vezinhaua, & de que tratamos no capitolo vltimo da Centuria antecedente.

Porem que fosse de Monges nossos consta de huma escritura do Cartorio do mesmo Mosteyro, na qual se diz *que indo elRey Dom Afonso Henriquez á caça de porcos montezes ao monte da Cabração, alem do Lima, o Abbade do Mosteyro de Vitorinho Dom Fernando lhe deu hum jantar junto da ermida de Azeuedo posta no dito monte da Cabração, & aos fidalgos, que o acompanhauão, quais erão Nuno Velho, Sancho Nunez, Gonçalo Rodriguez, Lourenço Viegas, Soeiro Mendes o gordo, Gonçalo Ramires, & outros muytos, & acabado o jantar lhe demarcou ali elRey hum Couto na Ermida.*

Atè este tempo sabemos que ouue no dito Mosteyro Monges Benedictinos, porque depois do Abbade Dom Fernando não se faz menção senão de Religiosas: por quanto pro seguindo a dita escritura no que vai tratando, diz, *que arruinandose aquella Ermida de Azeuedo, & feitorisando huns officiais de elRey Dom Sancho o primeiro do nome o seu Celeiro de Ponte de Lima, quizerão entrar no Couto de Vitorinho, & leuar delle certos direitos, dizendo ser Patrimonio de elRey, do que recresceu grande altercação entre D. Sancha Abbadeça de Vitorinho, & hum D. Paschoal Celeireiro de el Rey: sobre o que senten-*

sentenceou a Iustiça, que o tal Celeireiro naõ molestaße a Abbadeça Dona Sancha, nem ao Mosteyro. Passou isto no anno do Senhor 1187. Por esta escritura nos consta, que florecendo dantes este Mosteyro em poder de Mõges de S. Bento, veo depois a ser de Monjas da propria ordem: mas naõ pude alcançar a rezão porque esta mudança se fes.

No Cartorio do nosso Mosteyro de Tibaens se acha memoria deste do Saluador de Vitorinho, chamandolhe *Mosteyro Vulturino*, que quer dizer *Mosteyro das aues chamadas Abutres*: Das quais postó que os autores refirão algumas qualidades, que não saõ muyto pera cobiçar, como apascentaremsse de corpos mortos, & corruptos, poronde alguns Gregos lhe chamaraõ *Sepulcha animata*, sepulchros animados: com tudo naõ lhe faltão propriedades dignas de concideração, & de bondade. Porque *Hermodoro Pontico* lhes chamou innocentissimas entre todos os animaes, *Vulturem animalium omnium innocentissimum*, quer dizer, saõ as aues mais beneuolas que ha, & que nenhuma cousa tem de daninhas; Por que não tocaõ, nem fazem mal algum, a couza que os homens criem, plantem, ou semeem (como mais largamente se pode ver em Celio Rodegino liuro quinto capitolo dezoito, aonde tambem diz referindo a Santo Ambrozio, que todas estas aues saõ femeas. *Vulturij omnes sunt faeminae*. E parece, que as ha de diuersas cores, porque (como diz Plinio,) *Vulturum praeualent nigri*. As que saõ de cor negra, saõ de mayor preço, & estima. Mosteyro pois de Religiosas negras muy estimadas, & prezadas, beneuolas, & beneficas pera todos, & pera ninguem de perda, aonde fosflorecia a deuaçaõ, & piedade feminina, com muyta rezão se podia chamar Mosteyro Vulturino.

Rodegino li. 5. c. 18.

Plin. lib. 10. cap. 6.

E se Plauto chamou áquellas aues, aues grandes pella grandeza do corpo que tem: As Monjas do Vulturino, bem se podiaõ chamar grandes pella grandeza de seu spirito, & por filhas do grande *Patriarcha São Bento*. Mas melhor que todos *Aristoteles* referido pello nosso *Bercorio*, *soo a estas aues dà nome de Aues de Deos*, por voarem taõ alto, que parece que com seu voo chegão ao Ceo morada do proprio Deos. *Secundum Aristotelem dicitur quód vultur propter volatum altissimum sola dicitur Auis Dei*. Pella mesma resaõ competia âs Monias de Vulturino o titolo de Aues de Deos, pois voauão tão alto com as azas da contemplação, que vencião as que voando dezaparecem dos olhos do mundo. Mas deixando já ethimologia de nomes, âs Monias daquelle Mosteyro perseuerárão nelle perto de quatrocentos annos, pouco mais, ou menos com muyta Religião, & obseruancia.

Bercor. lib. 7. cap. 75. n. 17.

Correndo os tempos, & socedendo em Arcebispo Primás de Braga *Dom Frey Agostinho de Castro* Religioso dos Heremitas Agostinhos pellos annos de Christo mil, & quinhentos, & oitenta, & noue, pertendeu mudar as Monias deste Mosteyro de Vitorinho pera a Augusta Braga, parecendolhe, que era mais conforme ao Sagrado Concilio Tridentino viuerem as Religiosas na Cidade, que fora della naquelle monte: ou por querer tambem illustrar, & em nobrecer a sua Cidade, que dito antigo he de *São Chrissostomo*, que o que engrandecia as cidades

nam era a fermosura dos edificios; senão a virtude, & santidade dos moradores, que particularmente florece nos Mosteyros de Religião. *Ciuitatis magnitudinem non facit edificiorum pulchritudo, sed inhabitantium virtus.* Doze annos trabalhou o zello do Arcebispo pera pôr em execução esta mudança, mas não pode acabar, senão com muy poucas, que voluntariamente se quisessem mudar. E a desculpa, que podem ter, he o amor, que todos tem ao lugar, em que se criarão, como la disse o Poeta. *Nescio qua natale solum dulcedine cunctos, Allicit.* E Santo Agostinho. *Cui non est magis dulce proprium tugurium, quàm palatia peregrina?* Quem ha que não goste mais da humilde cabana, em que se criou, que de casas Reays, & paços estranhos?

Ouid.

Aug. ser. 68.

Atè nosso pay Adam, por ser de sua creação campones, que no campo Damasceno (como se diz ordinariamente) foy criado, parece que mostraua já tanta affeyção a aquella terra que o tomou Deos pello braço, & o pos no Parayzo terreal, *Apprehendit Deus hominem, & posuit eum in paradiso*, le Santo Ambrosio considero aquella palaura *apprehendit*, que significa prender, pegar, & afferrar de alguem, & denota algum modo de violencia, E digo asim. Se pera tirar Adam do lugar em que foy criado, & pera o mudar, não pera qualquer, senão pera o melhor do mundo, que era o Paraiso terreal, Deos lhe pegou pello braço *Apprehendit eum*, Que muyto he, que as Religiosas de Vitorinho mostrassem algũa resistencia, quando as quizerão mudar do seu Mosteyro antigo em que se criarão, ainda que fosse pera a Augusta Braga paraiso de Entre Douro, & Minho. Pegou Deos do braço a Adam pera o tirar do lugar de sua criação, sabendo quanto custa deyxar á propria patria, & lugar em que cada hum se cria. *Cui non est durum* (diz Agostinho) *illos conscios natalium parietes de relinquere, dulcia illa limina, atque amabilẽ larem, quem & parentum memoria, & ipsius infantiæ rudimenta commendãt, &c.* Este amor pois desculpa as Monjas que naquelle tempo viuião no Mosteyro de Vitorinho, porque como criadas nelle, não lhe podião perder a affeyção, nẽ acabauão consigo deyxalo.

Ambros.

Determinado o Arcebispo de as mudar ou por força, ou por vontade, mandou edificar hum Mosteyro em Braga no sitio, que chamão *Campo da vinha*. E despois de o ter em estado, em que se podia jâ habitar, partiu de Braga com grande acompanhamento pera trazer consigo as ditas Religiosas: & porque entendeu, que poderia auer resistencia, asim da parte dellas, como de seculares poderosos apostados a impedir a mudança pedio ajuda de braço secular, & pera este effeyto mandou elRey *Dom Phelippe o Prudente* hum desembargador da Cidade do Porto, & outras varias justiças; que executassem tudo, o que o Arcebispo lhes ordenasse.

Chegando o Arcebispo com este acompanhamento a Vitorinho, as Religiosas delle se vierão a defender as portas da portaria, as quais foy necessario quebraremselhe com machados, & o mesmo se fez as portas de outra casa pera onde se tinhão retirado: o que visto, se recolheram dentro do Choro, & nelle estiueram tres dias inteyros, sem em todos elles algũas das mais obstinadas quererem comer bocado. Porẽ venceuas a paciencia do Arcebispo, q̃ sofrendo

em

em todo aquelle tempo as incõmodidades do lugar, & as sem rezoẽs das q̃ não obedecião, senão sahiu do Conuento, atè que com castigo de hũa, ou duas, q̃ mudou pera outros Mosteyros da mesma Ordem, as tirou de sua antiga morada, trazendoas cõ grande, & honrroso acompanhaméto pera o nouo Conuento do Saluador da Cidade de Braga, em que agora viuem, agardecidas á merce, q̃ então receberão, & sentidas de a não saberem conhecer. Atê aqui saõ palauras do Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha* na 2. *par.* da historia Ecclesiastica de Braga *c.* 93. *num.* 9.

Despois desta mudança começàrão as Religiosas daquelle Conuento a dar tal exemplo de si, que edificados os Bracharenses de seu procedimento, saõ hoje as mais queridas, & veneradas de todos elles. Florece naquelle Santo Conuento grande Religião, & obseruancia, & grande perfeyção no culto Diuino. Tem hũa Igreja muy linda, muy fermosa, & muy ornada, & tal que com rezão se pode contar entre as mais perfeytas, que ha de Religiosas em todo o Reyno de Portugal.

§.

Cathalogo das Abbadeças do Mosteyro de Vitorinho, & das do Saluador de Braga.

DO dito Mosteyro do Saluador nos mandàrão hũa memoria, que cõtem em si não só os nomes das Abbadeças perpetuas, que gouernàrão o Mosteyro de Vitorinho pellos tempos, que as Religiosas nelle viuerão senão tambem os nomes das Preladas triennais, que regêrão o Mosteyro do Saluador despois que se mudárão pera Braga.

I *Dona Sancha* (ainda que a dita memoria della não faz menção) foy a primeyra Abbadeça perpetua, que gouernou o Mosteyro de Vitorinho em tempo del Rey Dom Sancho o primeyro do nome filho del Rey Dom Affonso Henriques, como consta do que asima fica dito acerca da duuida, que o Celeireyro del Rey da Villa de Ponte de Lima moueu á dita Abbadeça Dona Sancha.

II *Dona Aldonça Garcia* foy despois de Dona Sancha, Abbadeça tambem perpetua do dito Mosteyro. Não se faz outra menção della, senão que faleceu aos vinte & quatro de Iunho, dia do Nascimento do Glorioso Baptista, sem se apontar nem anno, nem era: Mas o dia seria presagio della nascer, & entrar na gloria, pois deyxou o mundo no mesmo, em que o grande Baptista nelle nasceu pera bem de todos. *Vt omnes crederẽt per illum.* *Ioan.* 1.

III *Dona Ines de Lima* se nomea por Abbadeça perpetua despois da passada. Diz a memoria, que faleceu aos noue do mes de Iunho.

IV *Dona Leanor de Lima* Irmã da sobredita Dona Ines lhe socedeu no cargo de Abbadeça perpetua; faleceu aos 10 de Ianeyro.

V *Dona Isabel de Sousa* natural da cidade do Porto se nomea por Abbadeça perpetua despois de Dona Leanor; faleceu aos quatorze de Abril.

VI *Dona Philippa de Sousa* natural de Lisboa foy tambem Abbadeça de Vitorinho.

VII A vltima Abbadeça de Vitorinho, que a dita memoria conta foy *Anna da Conceyção*. Não deyxamos de sospeytar, q̃ alem destas no-

meadas aueria outras algũas Abbadeças do dito Mosteyro, considerando os largos annos, que corrêrão da primeyra Abbadeça Dona Sancha até o tempo, em que as Religiosas se mudárão delle: mas referimos só as sobreditas, porque só dellas fas menção a memoria, que nos mandàrão.

As seguintes saõ as que forão Preladas no Mosteyro nouo do Saluador de Braga. E posto q̃ não se faz menção do anno, mes, & dia, em que cada hũa dellas foy eleyta no cargo de Abbadeça, mas só do tempo, em que faleceu, desculpo quẽ deu neste pensamento, porq̃ lhe pareceu mais acertado lãçar em memoria o anno, mes, & dia, que hũa pessoa Religiosa deyxa as miserias desta vida, & entra a gozar do descanço da bemauenturança, eterna, ou pello menos a segurar o direyto de a lograr & possuir, que fazer particular lembrãça do anno, mes, & dia, em que foy eleyta pera cargos do mundo, que ordinariamente trazem consigo trabalhos, por contrapeso.

I *Dona Izabel da Sylua* natural de Ponte de Lima foy Regedora em Vitorinho, & primeyra Abbadeça no Saluador de Braga; faleceu aos 15. de Abril do anno de 614.

II *Dona Anna de Christo* natural da Cidade do Porto foy tambem Abbadeça do dito Mosteyro, faleceu a 21. de Ianeyro do anno de 617.

III. *Dona Francisca de Mello* natural d'Arrifana de Sousa faleceu aos 2. de Mayo do anno de 622.

IV *Dona Maria d'Almeyda* natural de Lisboa faleceu a 21. de Abril de 627.

V *Dona Brites de Lima* natural de Viana faleceu aos 31. de Dezembro de 639.

VI *Catherina de S. Antonio* natural de Viana faleceu aos 14. de Dezembro de 635.

VII *Ines da Madre de Deos* natural de Ponte de Lima faleceu aos 11, de Abril de 638.

VIII *Maria dos Reys* natural de Lisboa faleceu aos 29. de Ianeyro de 642.

IX *Ines dos Anjos* natural de Viana faleceu aos 3. de Ianeyro de 643.

X *Brites Pereyra Baptista* natural de Ponte de Lima faleceu no meyo do seu triennio, aos 8. de Ianeyro de 643.

XI *Antonia de S. Ioão* natural do Porto faleceu em dia do nosso Patriarcha S. Bento, aos 21. de Março de 643.

As três seguintes sam ainda viuas neste presente anno de 1647.

XII *Catherina Figueyra de Sousa* natural da Villa da Barca.

XIII *Francisca dos Seraphins* natural de Ponte de Lima.

XIV *Margarida de Iesus* natural de Lisboa, he a que actualments gouerna, & tem hum anno de seu gouerno.

Ouçamos o disthico seguinte em que summariamante se diz que se as Monjas de Vitorinho em algũ tempo peleyjarão durameṫe por não sairem do seu Mosteyro antigo, & entrarem no de Braga, oje viuendo neste nouo do Saluador peleyjão varonil, & santamente, pera em saindo do mundo entrarem no Ceo, que com o continuo exercicio dos actos de virtude, & religião Christam, como por força darmas se conquista, & alcança, conforme ao dito de Christo senhor nosso, *Regnum Cælorum vim patitur, & violenti rapiunt illud*. O disthico diz assim.

Pro

Pro lare pugnarunt Monachæ certamine duro.
Pro Cæli certant limine marte sacro.

CAPITVLO IV.

Do Mosteyro de S. Pedro de Arouca no Bispado do Porto.

DA Augusta Braga em q̃ atè agora nos detiuemos, vamos caminhando pera o rio Douro, & passado elle, dentro do Bispado de Lamego acharemos o insigne Mosteyro de S. Pedro no nomeado valle da *Villa de Arouca*, o qual posto que ao prezente he de Monjas Cistercienses, foy antiguamente dos nossos Monges negros.

Deu occasião a seus primeyros fundamentos hum decreto del Rey Dom Ordonho II. enxerido em hum priuilegio concedido à Igreja de Santiago pellos annos de Christo 915. de que faz menção Morales, & Sandoual na sua Iglesia de Tuy fol. 50. que tresladado em lingoagem diz assim.

Igles. de Tuy folio 50.

Em nome do Senhor que permanece Deos vno, & trino, & a honrra do Apostolo Santiago, cujo bemdito corpo se sabe està sepultado na Prouincia de Galiza em arca de marmore nos terminos de Amaea, & em honrra tambem da Santissima Virgem Eulalia, em cuja Igreja desde tempo muy antiguo esta constituida a Cadeyra Episcopal de Iria, nos outros os pequenos seruos vossos el Rey Dom Ordonho, & a Rainha Eluira desejamos a saluação perpetua com o Senhor. Por relação de nossos peccados sabemos como os Christaõs possuhião toda Hespanha, & q̃ por todas suas Prouincias esteue muy adornada de Igrejas, & Cadeyras Episcopaes nellas. Não muyto tempo despois, crecendo os peccados dos homens, foy possuida dos Mouros, & destroida com sua poderosa mão, morrendo muytos dos Christaõs; & os que poderão escapar, se forão as costas do mar mais apartadas, metendose a viuer nas cauernas dos montes, & penhas. E porque a Igreja Cathedral de Iria, era a vltima de todas, & por los grandes longes de terras que atè là auia, a penas foy inquietada dos infieis; alguns Bispos desemparando suas proprias Igrejas deyxandoas viuuas, & choresas nas maõs dos maluados, poserão os olhos, & seu caminho no Bispo da dita Igreja de Iria. Elle por honrra do Apostolo Santiago os recebeo com muyta humanidade, & ordenoulhes certas Decanias, donde se podessem sostentar, atè q̃ Deos fosse seruido de por os olhos na afficção de seus seruos, &c. E despois del Rey Dom Ordonho na dita escritura ir contando como os Reys seus auos, & elle forão lançando fora de Hespanha muyta parte dos enimigos, que injustamente a possuhião, acrescenta as palauras, que fazem a nosso intento, que saõ estas. *E porque as Igrejas de alguns Bispos, q̃ atè aquelle tempo se sustentàrão no dito Bispado de Iria (como erão Lamego, & Tuy) estauão recobradas, & resplandecião cõ a lus, & ornato, que lhe dauão os Clerigos Christaõs: nos com conselho dos mais Bispos Padres nossos, seguindo o exemplo dos Padres antigos, que ordenàrão os Sagrados Canones, entendemos ser necessario, que torne tudo compridamente ás ditas Igrejas de Lamego, & Tuy, que lhe pertencer por direyto, &c.*

Vindo pois o Bispo de Lamego pera a sua Igreja, procurou cobrar o que lhe trasião vsurpado por causa de seu desterro, & ausencia. E pera este effeyto pos demanda a hum fidalgo senhor do valle de *Moldes* perto de *Arouca* pera lhe largar as proprieda-

des, que agora saõ o assento, & parte das rendas do Mosteyro de S. Pedro. Leuou Deos pera si o dito fidalgo, & fiquou a demanda em aberto, com a qual continuaraõ dous filhos seus chamados *Luderico*, *& Vandilo*, que depois de prouarem, que as ditas terras, & propriedades eraõ de seu Padroado, & lhe pertenciaõ por seus antepassados, concertaraõse com o Bispo dizendo que as largariaõ á Igreja, cõ tanto, que nellas se fundasse, hum Mosteyro, em que ouuesse Monges, que o curassem, & tiuessem por Parrochial, como naquelle tempo o eraõ muytos.

Celebrado o concerto, começouse a fundar o Mosteyro na forma delle pellos dous irmaons *Luderico*, *& Vandilo*. E depois de sua Morte, seus descendentes o venderaõ a hum caualeiro chamado *Ansur*, & sua molher *Eleuua*, que morauaõ aonde agora chamaõ o Burgo, pouco mais abaixo da Villa de Arouca. Por que naquelles tempos antigos tinhaõse os Padroeiros por Senhores das Igrejas, & assi as dauão, ou vendiaõ como lhes parecia.

O sitio, em que se fundou o dito Mosteyro, foy o celebrado *Valle de Arouca* ao pê, & raiz de hum monte, que vay sobindo ao alto pera aparte do Nascente, distante da Cidade de *Lamego* cousa de sete, ou oito legoas, & tres da corrente do rio *Douro*, & da Cidade do *Porto* sinco. E neste mesmo sitio vemos fundada a *Villa de Arouca*. De todas as partes fiqua o dito Valle cercado de Montes, & serras, só pera a parte Occidental fiqua com a vista mais liure, & desabafada: pello meyo delle vay correndo hum Ribeiro, que rega os fermosos castanheiros, & mais aruores fructiferas, de que o Valle está pouoado. Isto he o que vemos, & o que nos disse *Dom Cresconio* em hũa Doaçaõ, que fez ao dito Mosteyro dedicado a S. Pedro, & S. Paulo: *Quorum Basilica fundata est in Arauca inter duos montes Fuste, & Serra sicca, discurrente riuulo Ælarda in Villa quæ vocitatur S. Petro &c.* Dõ de tambem se colhe, que a serra, que vulgarmente chamamos *Serra Darda* toma o nome do Ribeiro *Ælarda* que passa por Arouca, & vay entrar no Douro, junto a *Pedroido*.

Ansur, & sua molher, depois de o Mosteyro ser seu, o aperfeiçoaraõ, assi nos edificios, como nas demais cousas necessarias, & o entregaraõ a hum Varaõ estremado em virtude, chamado *Dom Herminigildo* Monge do nosso gloriozo Patriarcha S. Bento, fazendolhe huma larga Doaçaõ, asi delle, como de outras Igrejas, que possuiaõ, quais foraõ a de *Lozim* a de *S. Payo*, a de *S. Esteuaõ* do Valle de *Moldes*, com a Villa de *Arouca*, & outras propriedades, como consta da Doaçaõ. Parte do que temos dito consta de huma escritura do mesmo Mosteyro feyta na era de 989. que vem a ser o anno de Christo 951. a qual traz a quarta parte da Monarchia Lusitana no liuro 15. capitolo 20. que diz asi. *Mon. Lusit. 4. p. lib. 15. c. 20.* *Et ipso Monasterio Sancti Petri de Arauca fuit ab initio fundatum per manus Luderigo, & Vandilo, & ipsi mortui filij eorum, & filiæ, & propinquiillorũ vendiderunt illum ad Domno Ansuri, & á Domina Eleuua pro dignissimum pretium. Ipsi autem magis edificauerũt, & construxerunt illum per bonum studium, & dederunt illum ad Domino Ermigildo Abbate pro scriptura firmitatis, & per testamentum pro suas animas &c.*

Na mesma quarta parte da Monarchia, & no mesmo lugar citado se diz, que ha indicio de ser o dito Mosteyro de Arouca duples, em que viuiaõ

uião Monges, & Monjas em apozentos apartados, como jà em outras partes temos dito. O indicio disto se colhe de huma Doaçaõ feyta ao dito Mosteyro por hũa deuota chamada *Toda Godiestes*, na qual se diz, que *Ansur, & Eleuua*, os que atras dicemos, que foraõ amplificadores daquella casa, a edificarão por remedio de suas almas pera os Monges, & Irmãs, que ahi morauaõ. *Ædificauerunt illa Ecclesia* (diz o bom latim daquelle tempo) *pro remedio animas suas, pro ad Monachos, & fratres, & Sorores ibi habitantibus*. Por aquella palaura, *Sorores*, parece que entende as Religiozas, que bem se dizem, & nomeaõ por Irmans dos Monges no habito, & regular obseruancia que guardauaõ como filhas do mesmo pay, & Patriarcha Saõ Bento.

Mona. 4. p. lib. 15. cap. 20.

O que consta he, que perseuerarão os nossos Monges no dito Mosteyro de Arouca por largos annos, porque como diz o *P. M. Frey Antonio Brandaõ* na sua terceira parte da Monarchia Lusitana, correndo o anno de Christo 1052. em tempo do Abbade *Dom Godinho* tomou o habito de Monge no dito Mosteyro hum grã de sogeito natural da quellas partes de Arouca chamado *Cresconio*, como se colhe de algumas escrituras daquella casa. Seu Pay se chamou *Mouqueme Cresconio*, & sua may *Leuesenda*. E depois de tomar o habito, & fazer Doaçaõ de tudo quanto tinha de seu procedeu com tal perfeiçaõ, & exemplo de vida, que dali foy eleito *Bispo de Coimbra* pera onde veyo trazendo com sigo algũs Monges do dito Mosteyro, & entre os demais hum chamado *Gondesindo* pessoa de muyta virtude, & de quem fazia muyto cazo.

Mon. Lusit. 3. p. fo. 16.

E se o glorioso *Patriarcha S. Bẽto* deu hum filho seu pera ser esposo da dita Igreja de Coimbra, naõ quis que a recebesse com as maons vasias, porque tratou com Deos no Ceo, que sendo ainda o mesmo Cresconio Bispo da dita Igreja, o Conde *Dom Raymundo* casado com Dona Vrraca filha de elRey Dom Affonso VI. que naquelle tempo gouernaua as partes de Coimbra, lhe vnisse hum dos mais poderosos, & ricos Mosteyros, que em Portugal tinha de seu Patrimonio, que foy o *Mosteyro da Vacariça* (como asima fica dito) pera que assi a esposa de Cresconio ficasse rica, & bem dotada. Gouernou o Bispado dez, ou onze annos com muyta satisfaçaõ. Morreu a dezanoue de Iunho do 1098. como diz hũa Doação do Mosteyro de Arouca. Foy sepultado na Igreja de *S. Ioaõ da Almedina*, aonde se enterrou tambem o Bispo *Dom Paterno* primeiro Prelado da dita Cidade, depois que elRey Dom Fernando a ganhou aos Mouros, & segundo parece antecessor do mesmo Dom Cresconio.

§.

Foraõ os nossos Monges de Arouca continuando com sua regular obseruancia no dito Mosteyro atè o anno de 1091. como consta de hũa duuida, que naquelle tempo se leuantou entre elles, & huma fidalga por nome *Dona Godinha* a qual, por se chamar Padroeira do dito Mosteyro, pertendia, que os Monges lho largassem pera recolhimento de suas filhas, & parentas, que nelle se queriaõ fazer religiozas do Patriarcha S. Bento, & que em troca lhe daria o Mosteyro de *S. Martinho de Cucuiães*. Da qual duuida foraõ Iuizes arbitros o Senhor de Paço de Sousa *Dom Egas Hermiges* & os Abbades dos nossos Mosteyros

de *S. Ioaõ de Pendorada, & de S. Andre de Rendufe*, que ouuindo as partes deraõ a sentença seguinte, cuja copia se conserua no Archiuo de hum, & outro Mosteyro, & diz assim.

Era 1129. Nos Egas Hermiges, & Dominus Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada, & Dominus Ioannes Abbas de Monasterio Sãcti Andreæ de Rendufe, assistente Domina Godinha cum filiabus suis, & Domino Egas Odoris nepote suo pro bona pace inter vos Dominam Godinam, & Abbatem Dominum Gondisaluum, & Conuẽtum de Monasterio de Arouca Ordinis Sanctissimi Patris nostri Benedicti hanc facimus compositionem perpetuo duraturem, quam si quis vestrum nunc, vel post fregerit, sit excommunicatus, & maledictus á Domino, & Sanctissimo Patre nostro Benedicto in hunc modum: quód vos viri fratres Religiosi Abbas, & Conuentus de dicto Monasterio conceditis libere, & sine vlla contradictione ab hac die in perpetuum istum vestrum Monasterium de Arouca Domina Godinæ ad ingressum Religionis filiarum suarum, & propinquarum, & aliarum virginum, vt ibi monialem vitam gerentes deinceps Deo, & Beatissimo Patri nostro Benedicto inseruiant: vobis autem fratribus ipsa Domina Godina cum filiabus suis, & nepote ab hac eadem die liberé, & in perpetuum concedit, & commutat pro vestro Monasterio de Arouca suum Monasterium de S. Martino de Cucuiães cum omnibus ad se pertinentibus, quod in perpetuum per vos, & successores vestros Monachos Ordinis eiusdem Sanctissimi Patris nostri Benedicti possideatis, ita tamen quód Dominus Egas Odoris suus nepos ius Patronatus eiusdem Monasterij habeat. Facta carta 13. Kalendas Iunij era milessima centessima vigessima nona.

Ego D. Egas Hermiges manu mea confirmo.

Ego D. Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada confirmo.

Ego D. Ioannes Abbas de Monasterio S. Andreæ de Rendufe confirmo.

Alfonsus Martinez manu mea notaui.

Domina Godina cũ filiabus meis confirmo

Dominus Egas Odoris confirmo.

Quer dizer em nosso Portugues. No anno de Christo mil & nouenta, & hum (que responde à dita era de Cesar.) Nos Egas Hermiges, & Dom Pedro Abbade do Mosteyro de S. Ioaõ de Pendorada, & D. Ioaõ Abbade do Mosteyro de S. Andre de Rendufe, estando prezente Dona Godinha com suas filhas, & seu neto Egas Odoris, por bem de paz entre vos D. Godinha, & o Abbade Dom Gonçalo, & Conuento do Mosteyro de Arouca da Ordem do nosso Santissimo P. Bento fazemos esta composiçaõ de hoje pera sempre, a qual, se algum de vós quebrar agora, ou depois, seja excommungado, & maldito de Deos, & do nosso Santissimo P. S. Bento, neste modo; que vós Varões Irmaons Religiosos Abbade, & Conuento do dito Mosteyro concedeis liuremente, & sem algũa contradiçaõ de hoje pera sempre este vosso Mosteyro de Arouca a Dona Godinha pera meter suas filhas, parentas, & outras virgens freiras nelle, pera que viuendo a hi Religiosamente, siruão a Deos, & a nosso P. Santissimo S. Bento: & Dona Godinha com suas filhas, & neto de hoje pera sempre vos concede a vos Padres em troca por este vosso Mosteyro de Arouca, o seu Mosteyro de S. Martinho de Cucuiães cõ todas suas pertenças, peraque para sẽpre vós, & vossos successores os Monges do nosso Santissimo P. S. Bento possuais, mas com condiçaõ, que seu neto Dom Egas Odoris seja Padroeiro do mesmo Mosteyro. Foy feita

esta

esta carta a 20. de Mayo era 1129.

Eu *Dom Egas Hermiges* o asino, & cõfirmo.

Eu *Dom Pedro* Abbade do Mosteyro de S. Ioaõ de Pendorada confirmo.

Eu *Dom Ioaõ* Abbade do Mosteyro de S. Andre de Rẽdufe confirmo.

Dona Godinha com minhas filhas con firmo.

Dom Egas Odoris seu neto confirmo.

Affonso Martins Notario a fiz.

Por virtude pois desta sentença se mudarão os nossos Monges de Arouca pera o Mosteyro de *S. Martinho de Cucuiães*, & ficou o de *Arouca* liure pera as filhas, & parentas de Dona Godinha se fazerem Monjas nelle com outras virgens, que se lhe ajũtarão. Tomando a Cucula negra de nosso glorioso Patriarcha S. Bento, logo o Bispo de Lamego as veo confirmar no Mosteyro, & no habito, consentindo na troca, & approuando a sentença, que estaua dada.

Forão as nouas Religiosas continuando com grande exemplo, & perfeição na obseruancia da vida regular por espaço de 160. annos pouco mais ou menos. Por que socedendo casar *Elrey Dom Sancho* o primeiro deste nome a sua filha *Dona Mafalda* com elRey *Dom Henrique de Castela* primeiro tambem do nome, como quer que erão muyto parentes, & o casamento se fez sem dispensaçaõ da Sé Apostolica, sendo o Papa auisado do caso, commetteu aos Bispos *de Burgos, & de Palencia* o conhecimento delle: os quais iulgarão o casamento por nullo, & por esse respeito se fez diuorcio entre elRey Henrique, & a Raynha Malfada. A qual se tornou pera Portugal, & elRey Dom Sancho seu pay a fez commendataria do Mosteyro de *Arouca*, & do nosso Mosteyro de *Tubyas*, de que abaixo em seu lugar trataremos.

Estando pois a Raynha Dona Mafalda recolhida ja no seu Mosteyro de Arouca, como quer q̃ era muy deuota do nosso glorioso P. S. Bernardo, persuadiu às Religiosas que mudassem a Cucula preta em branca, que era fazeremse Cistercienses, & que lhes largaria as rendas da mesa Abacial, & parece, que foy isto no anno do Senhor 1224. por que neste mesmo anno o Bispo de Lamego *Dom Payo* se contratou com as mesmas Monias de Arouca, que mudando a cor do habito preto em branco, isentaria o seu Mosteyro de as naõ visitar mais o Ordinario. E tendo este contrato effeito, supplicarão ao *Papa Honorio III* que lho confirmasse, o qual lho confirmou à petição da Raynha Dona Mafalda no anno de 1225. Estes foraõ o Principio, e successos do nosso Mosteyro de *S. Pedro de Arouca*, mudandose de Monges negros em Religiosas do mesmo habito, & vltimamente em Monjas de S. Bernardo, que no dito Mosteyro hoje florecem com grande Religiaõ, & obseruancia, conforme às memorias, que nos deixaraõ escritas os nossos PP. *Fr. Bernardo de Braga, & Fr. Ioaõ do Apocalipse*.

Costume era dos antigos espalharem rosas, & flores sobre as sepulturas das pessoas de sua obrigaçaõ. A este alludiu *S. Ieronimo*, escreuendo a *Pamachio* dandolhe os pesames da morte de sua molher *Paulina* filha de *S. Paula*, louuandolhe as obras pias, & esmolas, que fazia por sua alma, sendo asi que os mais maridos espalhauaõ rosas, lirios, & flores sobre as sepulturas de suas molheres, consolando com estes officios de piedade a dor, & sentimento de seu peito. *Cæteri mariti* (diz o Santo Doutor) *Super*

D. Ieron. Epis. 26.

D. Hier. Ep. 3. *per tumulos coniugum spargunt violas, rosas, lilia, purpureosque flores, & dolorem pectoris his officijs consolantur &c.* E o mesmo tocou, escreuendo ao Bispo *Heliodoro*, consolandoo da morte de Nepotiano seu sobrinho, que lhe morreu na flor de sua idade. *Quotiescumque nitor in verba prorumpere, & super tumulum eius flores huius Epitaphij spargere, toties lacrimis implentur oculi.* Todas as vezes (diz Ieronimo) que quero falar em Nepotiano, & espalhar flores sobre seu tumulo, se me arrazão os olhos em lagrimas, lagrimas, que por serem de tal Sancto, bem poderaõ seruir de agoa benta pera Nepotiano defuncto.

Theophr. lib. 6. c. 7. a Ramir. in notis ad Luitpran. pag. 363. Alguns mais coriosos entre os Romanos [a] costumauão plantar sobre as sepulturas das pessoas, a quem deuião, plantas, & eruas, que dessem flores cheirozas, pera que as flores estiuessem sẽpre caindo sobre os sepulchros, & a memoria dos defunctos florecesse pera sempre. Entre estas lembranças saudozas era celebre a planta, que em Grego se chama *Pothos* que como disse Plinio da flores brancas, & florece por mais tempo. *Plin. lib. 21. ca. 11.* *Maximé spectabilis Pothos: duo genera huius, vnum, cui flos hyacinthi est, alterum candidius, qui fermé nascitur in tumulis, quoniam fortius durat.* E como diz o Autor das Annotaçoes sobre o mesmo Plinio, estes [d] simbolos das saudades eraõ os nossos gesmins brancos. *Pothos albus iasminum nostrum est, quo vtuntur circa sepulchra, quia diuturnior, vel diutius floret.* Celio Rodigino notou lib. 17. cap. 21. que com estas flores se coroauaõ os sepulchros. *Ex Potho corolla, qua sepulchra coronabant.*

d Apud Theophr. Pothos latine Desideriũ vertitur á Theodor. Rodigin. lib. 17. c. 21.

¶ A cordada andou a Raynha *Dona Mafalda* em plantar no seu Mosteyro de Arouca os nossos brancos gesmins, os nossos gesmins Cistercienses, as filhas digo do nosso glorioso Bernardo, porque quis que as sepulturas dos Monges, & Monjas negras, que no claustro delle estauaõ, estiuessem sempre cubertas, & ornadas de flores brancas: que estas saõ as flores, de que falou o Ecclesiastico cap. 39. dizendo. *Florete flores quasi lilium, & date odorem, frondete in gratiam, collaudate canticum, & benedicite Dominum in operibus suis.* *Eccles. c. 39.* Florecei flores, como brancas assucenas, espalhese o cheiro de vossa virtude, & perfeiçaõ, vestiuos de graça, & louuai todas ao Senhor com canticos, & hymnos sagrados, louuandoo nas marauilhas de suas obras. Entendeuo asi o nosso *Anselmo Laudunense*, commentando na sua glossa interlineal aquella palaura (*florete flores*) *flores castitatis &c.* *Gloß. interlin.* Como se dicera: sabeis de que flores fala aqui o Ecclesiastico, & quais saõ as que merecem este nome de flores, saõ as que professaõ pureza, & castidade. E posto que isto conuenha a todas as Religiosas, compete mais particularmente ás nossas Cistersienses, porque naõ só a professaõ, senão tambem a mostraõ na cor branca do habito, que vestem; & ainda com mais particularidade cópete ás de Arouca, pella resaõ apontada porque alem de professarẽ castidade, & pureza, & a mostrarem na cor do habito, estão plantadas como brãcos gesmins sobre as sepulturas das Monjas negras suas antecessoras. E assi cõ rezão podemos dizer dellas. *Iasmina sunt alba, quibus sepulchra coronantur.*

Concluamus este capitulo com o disthico seguinte, em q̃ pedimos ao nosso glorioso Bernardo q̃ como pastor solicito apascẽte o rebanho de suas filhas, & cordeiras brancas, adoçãdo o pasto da alma com sua doutrina meliflua.

Pas-

Pasce gregem pastor Bernardus velleris albi
Dulcescant animæ pascua melle tuo.

CAPITVLO V.

Da vida, & morte do nosso glorioso São Rosendo.

HVm dos mais Illustres Santos q̃ Hespanha, & a Ordẽ de S. Bento teue, & cõ quem Portugal, & Galisa se autorizaõ, foy o glorioso *S. Rosendo*, q̃ por este seculo de noue centos floreceu. Por que no q̃ toca á nobresa de sua geraçaõ, vinha do sãgue Real dos Reys de Hespanha, por quanto seu Auo da parte de seu Pay chamado *Ermenigildo* era parente muy chegado a elRey *Dom Affonso o Magno*, & seu Mordomo mor, pessoa, de quem elle fazia grande conta em negocios de paz, & de guerra, & assi teue a seu cargo o gouerno das Cidades de *Tuy* em Galisa, & *do Porto* em Portugal, & era como Capitaõ general daquellas fronteiras, poronde lhe chama *D.* Affõso V. [b] *Herminigildus Gutierres, qui & ipse Comes Regio generi de propinquis erat.*

a Auó se chamaua D. Ermesenda.

b *Doação a Cella noua.*

O Pay de S. Rosendo se chamou *Dom Gutierre Menendes de Arias.* Chamauase Menendes por ser nome patronimico de *Hermenigildo*, assi como Fernandes de Fernando &c. A May do S. se chamou *Dona Hilduara*, ou *Aldara*, cuios Pays Auos de S. Rosendo se chamaraõ *Dom Ero, & Dona Adosinda.* Todos estes Senhores éraõ do mais Illustre daquelle tempo.

Teue tambem Dom Gutierre o titolo de Conde como seu Pay, que naquelles tempos era o mesmo, que gouernador de algũa Prouincia, & assi se entende q̃ teue o mesmo gouerno, parte em Galisa, parte em Portugal. Era Senhor de hũa Villa chamada Salas no Bispado do Porto, que estaua fũdada perto do nosso Mosteyro de Sãto Thirso, ao pê do monte *Cordoua*, & à vista do rio Aue; & ainda hoje naquella parte ha hum campo de muyto pedregulho chamado *Sala*, por onde parece que ali estauaõ os paços em que o Conde Dom Gutierre, & a Cõdeça Dona Aldara faziaõ sua habitaçaõ ordinaria. Viuiaõ algum tanto desconsolados, por não ter filhos, os quais pediaõ a Deos cõ grande instancia, particularmente a Condeça, ajũtando a suas oraçoẽs, iejuns, esmolas, & outras obras pias. E o lugar, em q̃ mais frequentemente fazia suas oraçõcs a Deos, era a Igreja *do Saluador* edificada no mais alto do monte Cordoua, aonde sobia de sua casa a pé, & descalça, & pera q̃ suas preces fossem mais aceitas à Magestade Diuina, tomou por seu intercessor, & auogado ao *Archanjo S. Miguel*, de q̃ sẽpre foy deuotissima. Foy nosso Senhor seruido de a ouuir, & pera a consolar lhe mandou o mesmo Archanio, q̃ da sua parte a certificasse, q̃ auia de conceber hũ filho, q̃ fosse a hontra, & gloria de toda sua geraçaõ, & de toda Hespanha. Deu Aldara mil graças ao Senhor pella m. & promessa, q̃ lhe fes.

E como Deos nosso Senhor he taõ justo em suas obras, como fiel em suas palauras, como dis o Profeta Rey. *Fidelis Dominus in omnibus verbis suis, & Sanctus in omnibus operibus suis*, concebeo Aldara, & teue parto felice, parindo o minino prometido em huma quinta feira vinte & seis do mes de Nouembro do anno de nouecentos & sete, vespora que era dos *Santos* Martyres. *Facundo, & Pirmitiuo*, com

Psal. 144.

os quais teue S. Rosendo em quanto viueo grande deuaçaõ, & solemnisaua aquelle dia de seu nacimento com dar grandes graças ao Senhor, & fazẽdo muytas esmolas, o que deixou encommendado em seu testamento se fizesse no Mosteyro de Celanoua, que edificou, & nelle se guarda com pontualidade. E da propria sorte os Condes seus Pays festejaraõ aquelle dia, dando liberdade a muytos escrauos, & escrauas, que tinhaõ, fazendo differentes esmolas a pobres, orfaõs, & viuuas, & mandou Aldara fazer hũa Igreja na sua Villa de Salas à honrra do *Archanjo Saõ Miguel* em memoria da embaixada, que lhe trouxera de auer de ter hum filho de bençaõ: chamasse oje *S. Miguel do Couto*, & he annexa da de Saõ Saluador do monte Cordoua.

Teue a Condeça deuaçaõ de bautizarem o minino na Igreja, em que Deos lho dera, que foy a mesma do Saluador, na qual naõ auia pia de bautizar, & da Villa de Salas a leuaraõ em hum carro, mas como o caminho era muy aspero, & muy ingreme, no meyo delle quebrou o carro, porem nem por isso a pia deixou de se leuar ao mais alto do monte aonde a Igreja estaua, mais por milagre, que por forças humanas. Poseraõ nome ao minino *Rodesindo*, ou *Rosendo*, que conseruou sempre em quanto viueo. A pia, em que foy bautizado se vê ainda hoje na Igreja de Saõ Miguel do Couto, que fica sobre ella edificado hum dos Altares colleterais, & pella deuaçaõ dos fieis está a pedra por fora notauelmẽte gastada, por tirarem della reliquias pera suas enfermidades.

Com grande cuidado criou a grande Matrona *Sara* seu filho Izaac, por ser filho, que Deos lhe deu: com o mesmo criou *Anna* molher de Elcanâ a seu filho Samuel, por ser filho de suas lagrimas; naõ com menor amor criou a nossa Condeça ao minino *Rosendo*, por ser filho de suas oraçõis. E assim quando ja a lus da rezaõ hia apontando nelle, o inclinou sempre pera todos os actos de virtude, indo crescendo na idade, na graça, & sabedoria pera com Deos, & pera com os homens. Em pouco tempo, & sendo de pouca idade soube perfeitamente as letras humanas, & diuinas, por que seus Pays, como eraõ taõ illustres, & se reuiaõ nelle, lhe buscarão os Mestres mais famosos, que naquelle tempo auia, & a qualidade delles excitaua em Rosendo o grande dezejo de saber, por que como diz S. Ambrosio, *Primus ardor sciendi nobilitas est Magistri.* A erudiçaõ do Mestre atiça no discipolo o dezejo, & coriosidade de saber.

§. I.

Das dignidades, que S. Rosendo teue.

SObre as Prelasias, q̃ o glorioso S. Rosendo alcãçou, variaõ os Authores, q̃ delle escreuẽ. Diremos primeiramẽte o q̃ cada hũ sẽte ẽ particular, & depois de todos, colheremos o q̃ parecer mais veresimel, & prouauel.

A primeira opiniaõ he do *Cathalogo dos Bispos do Porto* na primeira parte cap. 13. fol. 143. aonde dis assim. *Cata. 1. p. cap. 13.* A primeira dignidade, que Saõ Rosendo teue sendo de 28. annos foy o Priorado de *Caueiro* situado jũto a Ferrol na Diocese de *Compostella*, q̃ agora he de Conegos Regrantes. Daqui foy tomado pera Bispo de *Mondonhedo* por elRey D. Ramiro o II. do nome. Algũas memorias ficaraõ de seu S. Bispo Rosendo em Mondonhedo, como

como ſão as ſuas armas, na porta principal da Sè com pouca differença das que então vſauão os Condes ſeus pays, que como deſcendentes dos Reys Godos traſião as Reays, a ſaber a Cruz vermelha, & a primeyra, & vltima letra do alphabeto Grego, o *Alpha* no braço direyto da Cruz o *Omega* no braço eſquerdo, querendo dizer, que o Saluador do mundo era o principio, & o fim de todas as creaturas, como elle de ſi meſmo afirma no Apocalypſe; *Ego ſum Alpha, & Omega.* Em lugar das quais letras São Roſendo pós *hum compaſſo, & hum eſpelho*, quaſi dizendo, que a vida do Prelado auia de ſer tão compaſſada, que podeſſe ſeruir de eſpelho a ſuas ouelhas.

A ſegunda Prelaſia, que São Roſendo teue, foy o Biſpado de *Compoſtella*, que ainda então ſe chamaua *Irienſe*. Achaſe aſinado com eſte titulo em hũa doação, em que elRey *Dom Ramiro o II.* confirma à Igreja de Aſtorga todos os priuilegios, q̃ os Reys ſeus anteceſſores tinhão paſſado em ſeu fauor. He a data deſta doação a treze de Março era de noue centos, & ſetenta & dous, q̃ vem a cair no anno de Chriſto noue centos & trinta & quatro. Firmão nella *São Roſendo*, dizendo *Sub Chriſti nomine Rodeſindus Irienſis Epiſcopus confirmat.* Em nome de Chriſto Roſendo Biſpo Irienſe cõfirma. Logo ſe ſeguem *Herminigildo Biſpo de Lugo, Laudato de Ouedo, Theodomiro de Dume, Gondiſaluo de Aſtorga, Siſnando de Leão.*

Deſta doação proua o Cathalogo dos Biſpos do Porto, que São Roſendo foy verdadeyramente Biſpo de Compoſtella. E accreſcenta [b] que largou o dito Biſpado ainda em vida delRey Dom Ramiro o ſegũdo, que lho dera: porque na era de noue centos & outenta, Anno de Chriſto nouecentos & quarenta & dous (outo annos antes da morte do meſmo Rey, que faleceu a ſinquo de Ianeyro veſpera de Reys de noue centos & ſincoenta) ſe intitula São Roſendo Biſpo de *Dume* nas doações, que fas ao ſeu Moſteyro de Cellanoua, como teſtifica *D. Mauro Caſtella ferrer* na hiſtória de S. Tiago. Donde colhe o dito Catalogo, que o vltimo Biſpado, que S. Roſendo teue, foy o de Dume junto a Braga.

b Cathal. 1.p.p.150

Antes q̃ vamos mais adiante, breuemente ſe ha de notar, q̃ ou eſta primeira opiniaõ do Cathalogo dos Biſpos do Porto naõ fala cõſequentemẽte, ou os numercs dos algariſmos, q̃ aponta eſtaõ errados. A reſaõ he, porq̃ na pagina 146. faz a S. Roſendo Biſpo de Mondonhedo pellos annos de Chriſto 935. & logo na ſeguinte pag. 147. fas ao meſmo S. Biſpo de Iria, ou Cõpoſtella pello anno de Chriſto 934. Donde ſe ſegue, q̃ primeiro foy Biſpo Irienſe q̃ o foſſe de Mondonhedo, pois primeiro he o anno de 934. q̃ o de 935. & aſſim naõ fala conſequentemente, ſe os algariſmos naõ eſtaõ errados, que he o que mais creo.

A ſegunda opiniaõ he do noſſo Illuſtriſſimo *Sandoual*, tratãdo da Batalha de Clauijo pag. 191. aonde dis q̃ he engano fazer a S. Roſendo Biſpo de Mondonhedo, porq̃ naõ ſe achará eſcritura q̃ o faça Biſpo deſta Igreja: & q̃ a cauſa deſte engano he a ſemelhança dos nomes Mindonienſe, & Dumienſe. Que foſſe Biſpo de Dume jũto a Braga, dis q̃ he couſa certa, & q̃ foſſe Biſpo de Iria, como Coadjutor, ſubſtituto, ou preſidẽte, dis q̃ ha diſto muytos pergaminhos, tirado ſe he poruentura outro Roſendo differẽte na peſſoa, ainda que do meſmo nome. *Sand.*

Porem parece q̃ baſta pera proua, &

& coniectura sufficiente acharemse as armas de S. Rosendo (como asima se dice) no frontispicio da Sé de *Mondonhedo* pera creremos que foy Bispo daquella Igreja.

A terceira opiniaõ he do nosso Insigne Yepes no quinto tomo de sua Cronica, aonde diz, que São Rosendo foy primeiro Bispo de Dume junto a Braga, & que em segundo lugar foy promouido ao Bispado de Mondonhedo, & vltimamente regeu por algum tempo o Bispado de Iria, ou Compostella. E accrescenta, que posto que sempre teue pera si com *Morales*, que foy nomeado Bispo sendo de 28. annos, contudo estando no Mosteyro de Cela noua, que o mesmo Santo edificou, lhe mostraraõ tantos papeis em confirmaçaõ, que Saõ Rosendo fora nomeado Bispo sendo de 18. annos, que naõ ouue senão cruzar os braços, & mudar de parecer, crendo que aquella idade, que pera outros fora muy temporã, & verde, no Santo glorioso estaria ja muy madura, & sazonada. E de crer he que ouuesse alguma dispensaçaõ Apostolica, vista a qualidade de São Rosendo taõ illustre em sangue, que era muy chegado á casa Real de Hespanha, vista juntamente sua grande prudencia, & santidade, & as grandes esperanças, que daua de ser hum Prelado perfeito, como em effeito foy. Exemplo temos pellos annos 888. em Dom Ioaõ Infante de Aragaõ, que de dezasete annos foy feito Arcebispo de Toledo, & chegando depois a vinte & oito foy nomeado por *Patriarcha de Alexandria*: & consta, que *S. Remigio*, sendo de 22. annos, foy Arcebispo da Cidade de Remes. O mesmo pois socedeu a S. Rosendo, como expressamente deixou escrito o *Mestre Frey Ordonho* Monge do Mosteyro de Celanoua, & escritor da vida do mesmo Santo.

Yep. t. 5.

Yep. to. 4. ann. 888. cap. 4.

Yep. to. 4. ann. 852. cap. 3.

Confirmase esta verdade com hũa doaçaõ, que a irmã de S. Rosendo chamada *Adosinda* com seu marido *Placencio* fizeraõ do Mosteyro de *S. Maria, & de S. Pedro* edificado junto ao rio *Sorga*, & monte *Leboreiro*, entregandoo a S. Rosendo, pera que os Monges delle fossem gouernados por sua ordem; a qual doaçaõ foy feita na Era de 965. que he anno de Christo 927. & nella chama ja *Adosinda* Bispo a seu Irmaõ S. Rosendo, sendo naquelle tempo só de 20. annos, porq̃ nasceu no anno de 907. como temos dito asima. As palauras, q̃ fazem ao cazo, saõ as seguintes. *Eam Ecclesiam concedimus sub manibus Pontificis Domini Rodesindi Episcopi, ita vt qui in prædicto loco in vita Sancta perseuerauerit, tam Presbiter, confessor, vel quem Dominus ibi duxerit sub Religione ipsius Pontificis sit in ipso præfato loco.* Das quais palauras consta o que fica dito.

Yep. to. 5. fol. 28. n. 11.

Concluimos pois com esta terceira sentença, que o glorioso S. Rosendo, sendo de 18. annos, foy eleito em Bispo do Mosteyro de Dume junto a Braga, & depois foy promouido ao Bispado de Mondonhedo, & vltimamente lhe encommendaraõ o Bispado de Iria, ou Compostella. Da occasiaõ que teue pera deixar o gouerno delle se pode ver *a Historia Compostelana, Morales, Brito, Yepes, & o Catalogo dos Bispos do Porto.*

Moral. li. 16. c. 26. Brit. 2. p. l. 7. c. 24. Yep. to. 5. fol. 9. Catal. 1. p. pa. 143.

§. II.

Dos Mosteyros, que S. Rosendo edificou, & dos milagres, que fez em Vida.

Entre os Mosteyros q̃ S. Rosendo edificou se cõta o de S. Vicẽte de *Loyre*

Louredo nas ribeyras do rio Minho, & gouernando o Bispado de Mondonhedo, fundou outro chamado *Caueiro* em hum vale profundo metido entre brenhas, & grandes aruoredos, que foy naquelle tempo de Monges Bentos, & depois veo a ser de Conegos Regulares; No qual o S. Prelado se recolhia algũas veses pera tratar cõ Deos mais familiarmente, quando os negocios do Bispado lhe dauão lugar, como diz o nosso Insigne Yepes. Por onde não sei com q̃ fundamento o *Cathalago dos Bispos do Porto* affirma, que a primeira dignidade, que S. Rosendo teue, foy o Priorado de Caueiro, sendo assi, que foy Mosteyro edificado pello Santo sendo ja Bispo, & não Priorado, que tiuesse antes de o ser.

Yep. t. 5. fo. 9.

E deixados outros de menos porte, o principal Mosteyro, que edificou, foy o que chamão *Celanoua*, em Galiza, no Bispado de Ourense em hum lugar chamado antigamente *Villar*, sitio dos mais alegres, & aprasiueis, que ha em todo aquelle Reyno & em fim escolhido por Deos; Porque como diz o *Mestre Frey Ordonho*, teue São Rosendo reuelação que naquelle lugar fundasse o Mosteyro, q̃ determinaua edificar. Pos o Santo nelle suas armas, como pos na porta principal da Igreja de Mondonhedo, que eraõ, como temos dito, a Crus de Christo com hum compasso aberto no braço direito, & hum espelho no esquerdo, porem com diuersa tenção, por que quis mostrar nella, que a Crus de Christo, ou Christo crucificado na Crus auia de ser o compasso da vida do verdadeiro Religioso, & juntamente o espelho, em que se auia de mirar, & reuer. Que he quasi o q̃ nos dice o Apostolo São Pedro em sua Cannonica. *Christus passus est pro nobis vobis relinquens exemplum, vt sequamini vestigia eius*. Padeceu Christo na Crus, & em si mesmo nos deixou exẽplo pera seguiremos suas pisadas, regulando por ellas os passos de nossa vida, & juntamente se fes espelho, pera que à sua vista nos composessemos; Por que ali resplandece sua profunda humildade, como disse S. Paulo. *Humilauit se met ipsum, &c.* ali se representa a perfeytissima obediencia, que guardou toda a vida, *factus obediens vsque ad mortem:* ali se vè a espantosa paciencia, cõ que sofreu os tormentos da Cruz, *mortem autem Crucis*: ali vemos a abrasada caridade pedindo perdão pera seus inimigos, *Pater ignosce illis, &c.* ali se vê a inefauel misericordia, & liberalidade, cõ que deu o Ceo ao bom ladrão, *hod te mecum eris in paradyso*: ali finalmente se vê a estranha pobresa morrendo despido, & nu de todo, podendo dizer com Iob, *nudus egressus sum de ventre matris meæ, & nudus reuertar illuc*, com todas as mais virtudes, que hum Christão, & Religioso perfeyto pode desejar.

E ninguem se aproueytou melhor, & mais perfeytamente desta tenção, que o mesmo glorioso Saõ Rosendo; Porque tendo sua alma fixa na Cruz de Christo, & mouendo suas potentias a volta deste centro fez o circulo de sua vida taõ perfeyto, como faz o compasso com a ponta q̃ se moue estando a outra bem fixa, & immouel no centro em que se firma. Fez tambem da Cruz de Christo espelho em que se via, & por isso fez vida taõ composta, & concertada que naõ cometeo falta que se podesse notar como iremos vendo no discurso della. No dito Mosteyro de Cela noua empregou o Santo todo seu patrimonio, que foy grande, & tudo o mais q̃

pode alcançar, que foy muyto, porq̃ Reys, irmaõs, parentes, & outros senhores illustres lhe fizerão grandes doaçoẽs, com que o Mosteyro veyo a ser dos mayores, dos mais ricos, & rendosos, q̃ auia em Hespanha. Porque segundo nos deyxarão escrito os filhos daquella casa, chegou Cela noua naquelles primeyros principios a render sinquoenta mil cruzados, & ainda hoje com estar a renda tão cerceada rende de doze pera quinzẽ. E despois que o Santo vio já o Mosteyro em estado q̃ se podia habitar, pôs nelle por primeyro Abbade hum varão santo chamado *Franquila*, q̃ era Prelado do nosso Mosteyro, & Sanctuario de S. Esteuão de Ribas del Sil, & o mesmo santo deyxando o Bispado, que gouernaua, se veyo a Cela noua, & se fez subdito do Abbade Franquila dandolhe a obediencia, querendo antes obedecer no Mosteyro, que ser obedecido no Bispado, & com tanta humildade fazia o officio de subdito, que chamaua ao Abbade Franquila seruo de Deos, & pay seu, como consta daquellas palauras, que nos deyxou escritas em seu testamẽto, *hoc omne gestum paratumque est totum per manum famuli Dei Patris mei Franquilani Abbatis, &c.* *Tep. t. 5. scriptura 2. f. 425.*

Começou a diuina Magestade a honrrar, & illustrar o santo varão cõ reuelaçoẽs do Ceo, & com grandes milagres, que na terra fez. O primeyro foy reuelarlhe a morte do Abbade *Franquila*; Porque estando certo dia falando com elle, vio que entraua, & sahia pella boca de Franquila hũa pomba alua como a neue, não dando o santo Abbade fee do entrar, & sahir da pomba: Saõ Rosendo foy o que alumiado com o lume Prophetico lhe declarou como morreria dentro de pouco tempo, & sua alma voaria ao Ceo como pomba, que busca o descanço de seu ninho. O que se comprio muy em breue, como Saõ Rosendo prophetisou. Morto o Santo Abbade Franquila, & ficando os Monges sem Prelado, pedirão cõ grande instancia a S. Rosendo quisesse aceytar o cargo de Abbade pera os reger, & gouernar. Pouca necessidade, & nenhum desejo tinha o S. de aceytar o gouerno de hũa casa particular, pois tiuera tres Bispados, porem mortificouse em o aceytar, por satisfazer â vontade dos Monges, que com rogos, & lagrimas lho pedião, ordenandoo Deos asim, pera que se podesse dizer daquella casa o que elle tinha dito por Isaias, *Fundabo te in saphyris*, as vossas primeyras pedras fundamentais serão saphiras, como em effeyto forão S. Franquila, & S. Rosendo. Porque asim como a saphira he pedra tão preciosa, que segundo dis Abulense, *Saphyrus est gẽma gemmarum*, he a mais preciosa entre todas as de preço, & valor, & asim Franquila, & Rosendo forão as pedras preciosas entre os Abbades de Cela noua. E asim como por saphira ser pedra da cor do Ceo, na qual se vem semeadas hũas pontas de ouro, que resplandecem como estrellas, he symbolo dos varoẽs santos, que viuendo na terra, seu trato, & conuersação he no Ceo, podendose dizer delles o que dizia S. Paulo, *Conuersatio nostra in Cælis est*; asim foy muy conueniente que os primeyros fundamentos do nouo Ceo de Cela noua fossem saphiras preciosas, que representassem ao mesmo Ceo, & resplandecessem como estrellas delle. *Isaiæ 14.* *Abulens. Cornel. à lapide Exod. 24.*

E bem se deyxa ver que o glorioso S. Rosendo todo seu trato tinha no Ceo cõ os Anjos delle, pois em muytos de seus milagres enteruierão os

Anjos, como pessoas, que com elle tratauão, & conuersauão, dos quaes só tres tocarey. O primeyro socedeu em hũa Ermida, que o Santo mandou fazer na horta do Mosteyro em lugar mais apartado, & solitario, pera nella dizer Missa com mayor quietação. E ainda hoje está muy venerada dentro em hũ jardim, muy lindo, & curioso, ornado todo de variedade de plantas, & flores, de que tem cuidado os nouiços da casa. O ministro, que ajudaua â Missa ao S. na dita capella, como elle dizia o Præfatio hiase embora entender em algũa cousa, que tinha pera fazer (porque o S. se detinha tanto nos Mementos, que gastaua hũa hora, & ainda mais) & vinha despois a tempo, que lhe podesse responder, & ajudar atè acabar a Missa. Socedeu hum dia que o dito ajudante se deteue mais do necessario, & leuantando o S. a segunda hostia, & dizendo *Per omnia sæcula, sæculorum*, & o *Pater noster*, que se segue os Anjos lhe responderão, prezandose de ser Acolytos de tal S. & tanto seu familiar. Outro caso, quasi semelhanse dizem que socedeo a N. P. S. Gregorio Magno dizendo Missa em nossa Senhora Mayor de Roma, pronunciando aquellas palauras *Pax Domine sit semper vobiscum*. Os Anjos tomarão a mão aos Ministros, & forão os que responderão *Et cum spiritu tuo*.

O segundo milagre, em que os Anjos entreuierão foy este. Vinha S. Rosendo hum dia de fora a caualo, & sabendo o Prior do Mosteyro de Cela noua, que o S. auia de vir, mandou que se detiuesse o Conuento com a Missa da terça, porque esperaua pello Abbade. Socedeu que na propria hora, em que a Missa se auia de dizer no Mosteyro, ouuio o S. começar a cantar os Anjos o Introyto della; Deceuse da mula, em que vinha, & postrado em terra esteue ouuindo cantar os Anjos toda a Missa atè o fim; E dando mil graças ao Senhor por aquelle fauor grande, que lhe fizera, mandou ao Prior, que nunqua mais deyxasse de celebrar os officios Diuinos a suas horas, porque a celebração delles a seu tempo deuido se não auia de dilatar por respeyto algum humano, que se offerecesse, Que isto lhe quis Deos dar a entender, em mandar aos Anjos, que lhe cantassem a Missa ás horas, que em seu Conuento se auia de cantar, soprindo quasi a falta, q̃ nelle se cometia em a dilatar pera mais tarde, posto que o respeyto, porque se dilataua parecesse justo, & licito.

O terceyro milagre, em que os Anjos tambẽ tiuerão parte foy o seguinte. Estaua a Rainha *Dona Aragonta*, molher, que fora del Rey Dom Ordonho o Segundo, recolhida em hum Mosteyro de Monjas, era tia de Saõ Rosendo, & assim pello parentesco, como pella santidade do S. Abbade, lhe mandou pedir que aquisesse ver, por estar doente, & em perigo de morte. O Santo indo caminhando pera onde a Rainha estaua pella terra, que chamão de *Sande*, ouuiu a deshoras hum Choro de Anjos, q̃ cantauão doce, & suauemẽte: não se turbou o Santo, como costumado já a receber semelhantes merces, porem com grande deuação, & respeyto se postrou em terra, & estando assim algum tempo, leuantandose, disse aos companheyros, que com elle vinhão. *Iá não temos necessidade de ir mais a diante, pois a Rainha he morta, & sua alma vay caminhando pera o Ceo acompanhada de Anjos*. Notouse o tempo, & hora em que o Santo disse estas palauras, & achouse q̃ nella propria morrêra

tera a Rainha, reuellandolhe Deos não só a morte, & perda da vida tẽporal, senão tambem a gloria eterna que alcançou.

Deyxo outros muytos milagres, que o glorioso Santo fez em sua vida, faço menção de hum só, em que mostrou bem quanto podia com Deos. Veyo S. Rosendo em certo tempo do seu Mosteyro de Cela noua ao nosso Portugal visitar o Mosteyro de São Ioaõ de Vieyra, em que era Abbadeça a nossa gloriosa *S. Senhorinha*, de quem trataremos a diante em seu lugar. E estando os Santos falando em materias espirituaes, como muy versados nellas andauão dous officiaes retelhando os telhados do Mosteyro, & vendo os Santos que estauão falando, consentirão em hum juyzo temerario, julgando que falauão em ordẽ a mao fim, & logo começárão a murmurar, & a publicar pella boca o mao juyzo, que interiormente tinhão lançado, como gente rustica, que não sabe disimular o mal, que concebe; Mas logo forão castigados, pera que a innocencia dos Santos ficasse manifesta ao mundo, porquẽ visiuelmente dous espiritos malignos se apoderárão delles, & os derrubàraõ do altó do telhado, aonde andauão, & dando com elles em terra, logo ali morrèraõ desastradamente, que tal castigo merecérão, por se atreuerem a pór boca naquellas duas almas purissimas. *S. Senhorinha* tendo grande cõpayxaõ do caso, sem saber a causa delle, pediu a S. Rosendo com grande instancia, que rogasse a Nosso Senhor por aquelles pobres homens. O S. os mandou leuar á Igreja, & despois de fazer oração a Christo Nosso Senhor, tomando por intercessora a Virgem Sagrada, pera q̃ se não imaginasse, que o milagre era seu, mandou trazer hum pouco de oleo santo, & com elle vngiu os olhos, & a boca dos defunctos, & poderosamẽte lhes mandou em nome do Padre, & do filho, & do Spirito Santo, q̃ se leuantassem viuos, & liures da morte, & resuscitando logo, pediraõ perdão aos Santos do mao conceyto, que delles tiuerão, confessando seu peccado. E se resuscitar hum morto se tem por hum milagre extraordinario, quanto mayor o serà resuscitallos a pares? Por onde se o Ecclesiastico disse do Propheta Elias: *Quis potest similiter sic gloriari tibi? qui sustulisti mortuum ab inferis de sorte mortis in Verbo Domini Dei*, com mayor rezão podemos dizer as mesmas palauras do nosso glorioso S. Rosendo, dizendo no plural; *qui sustulisti mortuos, &c.* Ecclesi. c. 48.

§. III.

Da morte do glorioso São Rosendo, & milagres, que despois della fez.

CHegando o glorioso *São Rosendo* aos vltimos dias de sua vida, como prudente, & como Santo se dispoz a passar della com oraçoẽs, com jejuns, & esmolas: & pera que aquelle Conuento não ficasse desemparado, & falto de pastor, nomeou Abbade, que despois de sua morte o gouernasse. Porque ainda que he prohibido nomearem os Prelados em sua vida quem lhe soceda no cargo despois da morte: com tudo assim como alguns querem, que o nosso glorioso Patriarcha estando ainda viuo nomeou a *S. Constantino* discipulo seu pera lhe soceder na Abbadia de Cassino despois de sua morte: & o glorioso S. Mauro nomeou a *Teodulfo* por seu successor na sua Abbadia de França, assim o glorioso São Rosendo nomeou

meou hum discipulo seu muy queri-do, & amado por sua virtude, & partes chamado *Mamilano*. Mas asi esta nomeação, que fez, como a do glorioso Patriarcha em Constantino, & a de S. Mauro em Teodulfo foy cõ beneplacito daquelles Conuentos, comprometendose todos na eleyção, que os Santos Abbades fizessem, tendo por certo, que se não auião de reger por respeytos humanos, senão q̃ auião de nomear a pessoa, que entẽdessem que tinha mais partes, & mais talento pera lhes soceder no cargo, & a que por sua virtude fosse mais digna, & benemerita delle; Que esta he a rezão, que o Apostolo Saõ Pedro apontou, quando antes de morrer escolheu por sucessor seu a *S. Clemente*, como consta de suas proprias palauras referidas no direyto, que saõ estas *Simon Petrus in ipsis diebus, quibus vitæ finem sibi præsentit apprehensa manu mea (id est Clementis) repente consurget in auribus totius Ecclesiæ hæc protulit verba: Clementem hunc Episcopum vobis ordino, cui soli meæ prædicationis, & doctrinæ cathedram trado, quem præ cæteris expertus sum Deum colentem, homines diligentem, castum, discendi studijs deditum, sobrium, benignum, iustum, patientem, &c.* E saõ em substãcia as condiçoẽs, & partes, que se hão de achar nos Abbades, conforme a doutrina da S. Regra.

Causa 8. q. 1. c. 2. vnde, &c

Tendo pois o glorioso S. Rosendo por compromisso de seus Monges nomeado Abbade, que lhe auia de soceder, & exhortandoos a todos a q̃ perseuerassem na regular obseruancia, que tinhão professado, & procurassem sempre ir a diante na virtude recebendo deuotissimamente todos os sacramentos da Igreja, deu sua alma nas maõs de Deos, que a creou a hora de completas no primeyro dia de Março do anno de 977. tendo de idade setenta.

Na propria hora, em que o glorioso Santo espirou no seu Mosteyro de Cela noua, estando Santa Senhorinha, de quem asima falamos no seu Conuento *de Vieyra*, vio, & ouuio os Anjos, que com grande alegria hião leuando a alma do S. Abbade pera o Ceo cantando com suaue melodia o hymno *Te Deum laudamus*. As Religiosas, que com S. Senhorinha estauão rezando as Cõpletas no seu Mosteyro bem ouuirão aquella musica, mas não entenderão a quem se cantaua, a Santa lho explicou despois, dizendo como naquella hora hião os Anjos leuando a alma de S. Rosendo pera o Ceo com aquella melodia, que tinhão ouuido.

No que toca aos milagres, que o glorioso São Rosendo fez despois de sua morte, não se podem contar todos os que naquella sua casa estão autenticos; alguns sò refirirey pera mayor gloria de Deos, & honrra de seu santo. *Hum Clerigo* auia na terra de Lima tolhido de hũa mão, de sorte q̃ tinha os dedos pegados na palma della: foy visitar o glorioso Santo a sua casa, & sepulchro, & os Monges, que ali se acharão lhe poserão nos dedos hum anel do Pontifical do glorioso Bispo S. Rosendo, & outras Reliquias suas, & deyxarãono junto ao sepulchro do S. pera que se encõmendasse a elle, & tornando dahy a breue tempo acharãono saõ, & meneando os dedos, que antes tinha pegados.

Hum homem chamado *Miguel* nasceu com hũa aleyjão notauel, por que tinha os pês encuruados pera tras de sorte que estauão pegados junto às curuas, & estando muyto tempo desta sorte tolhido, querendo Deos publicar

publicar a santidade de seu Santo, inspirou à máy que o leuasse ao sepulchro de S. Rosendo, & fazendoo ella asim, deyxouo entre os pilares do sepulchro do Santo em quanto o Conuento cantaua a Missa da terça, & estádo ainda nella começou o moço a gritar cõ grandes vozes, dizendo. *Soccorreyme irmaõs, soccorreyme, q̃ me despedação os ossos;* E começouse a ir leuantando pegandose nos pilares do sepulchro do S. Bispo, & acodindo os Monges a seus gritos, virãono leuantado sobre seus pês, & saõ de toda a aleyjaõ, que tinha, por onde derão grandes graças a Deos nosso Senhor, & ao glorioso S. Rosendo, por cujos merecimentos, & virtude se fasiaõ semelhantes marauilhas.

Hum moço chamado *Ioão*, que viuia jũto ao Mosteyro teue hũa graue enfermidade, da qual ficou priuado de todas as acçoens de seus sentidos, de modo que nem via, nem ouuia, nem sentia, porem trazendoo diante do sepulchro do S. glorioso, logo se leuantou saõ, & começou a andar, ver, & ouuir. Deyxo outros cegos, a quem deu vista, por fazer menção de hum milagre, que o glorioso S. fez semelhante ao de S. Pedro prezo, & encarcerado por Herodes. Na terra, que em Galiza se chama de Deça auia hum fidalgo poderoso, q̃ contra justiça, & rezaõ tinha prezo em grilhoês a hum pobre homem, & como por seu mandado os criados o atormentassem cruelmente, pera que se resgatasse com dinheyro, vendose sem remedio, disse entre si vendose atormentado à meya noyte: *Vede Senhor S. Rosendo os tormentos, q̃ me dão sem justiça, & liurayme.* Acabando de dizer isto adormeceu, & appareceulhe o S. entre sonhos, & disselhe. *Leuantate, & vem commigo seguro;* E como espertou, tomouo o S. pella mão, & tirouo sem perigo do carcere por meyo das guardas, que o guardauão.

Deyxo outros muytos milagres, que o glorioso S. fez asim em vida, como despois da morte, dando vista a cegos, fala a mudos, ouuidos a surdos, & outros, de que estaõ cheas as memorias do Archiuo do Mosteyro de Cela noua, porque os referidos bastaõ pera saberemos os grandes merecimentos, que o glorioso São Rosendo tem diante de Deos.

§. IV.

Da Beatificação, & Cononisação do glorioso São Rosendo.

ESTaua o glorioso *São Rosendo* sepultado em hũa Capella, q̃ chamauão de S. Ioão, na qual esteue quasi duzentos annos, illustrandoo, & engradecendoo o Senhor com infinitos milagres, & vindo o *Cardeal Iacinto* a Hespanha, aonde esteue muytos annos fazendo officio de Legado da Sè Apostolica, mouido das marauilhas, que se contauão do glorioso Santo, veyo em pessoa ao Mosteyro de Cela noua correndo os annos de mil cento setenta, pouco mais ou menos, & visitou o sepulchro do glorioso Santo, & vendo com seus olhos todos os milagres, que estauão autenticados, & fazendo noua auerguação de todos elles, mandou leuar o corpo do Santo da sepultura, em que estaua sepultado, & tresladallo a outra Capella, que estaua junto a porta do Claustro, pondo seus ossos sagrados em hum sepulchro leuantado sobre quatro columnas, cobrindoo com ricos panos de brocado, & seda, & beatificando o Santo, passou nesta occasião hum Breue, pera que sua beatificação

tificação, viesse á noticia de toda Hespanha, concedendo particulares indulgencias a todos os que se achassem prezentes â dita tresladação do Santo, como mais largamente se pode ver no nosso insigne Yepes no quinto tomo de sua Chronica, aonde poem a bulla da dita Beatificação. Celebrase esta festa da tresladação de São Rosédo no Mosteyro de Cela noua com outauario no primeyro dia de Setembro.

Yep. t. 5. fol. 14.

Indose o Cardeal Iacinto pera Roma despois de ser Legado em Hespanha muytos annos, foy eleyto em Summo Pontifice, & em sua consagração se chamou *Celestino III.* & despois de Papa no quinto anno de seu Pontificado, canonisou ao glorioso São Rosendo pellas mesmas rezoẽs, que o mouerão, sendo Cardeal, ao beatificar, & esta bulla de sua canonisação se conserua no Archiuo de Cela noua espedida no anno de mil cento & nouenta & sinco, na qual o Summo Pontifice, alludindo ao nome de Rosendo, lhe chama *rosa de cheyro admirauel, & de singular suauidade* accrescentando, *que não era bem que a fragancia de seus merecimentos se coarctasse a hum breue espaço de terra, qual era Galiza, senão que se dilatasse, & espalhasse pello mundo todo, &c.*

Yep. 5. to. fol. 15.

Estas palauras do Summo Pontifice me trazem á memoria as rosas de Ierico, das quais diz *Adrichomio* com o Bispo *Saligniaco*, que no Trybu de Beniamin junto â fonte de Eliseu, que nasce das rayzes do monte chamado *Quarentana*, no qual o Demonio tentou a Christo Senhor nosso a primeyra ves, & junto à corrente do rio, que della se diriua (& cujas agoas, sendo mâs, fez o Propheta saluberrimas com o punhado de sal, q̃ lhe lançou) nâscem hũas aruores semelhantes ás nossas ameyxieiras, as quais dào hũas rosas fermosissimas, chamadas vulgarmente *Rosas de Ierico*, & outros lhe chamão *Roses de S. Maria*, ou *Marianas*, por que de algũas, que ficão secas nas aruores dizem os ditos Autores, que na noyte de Natal milagrosamente se abrem, & reflorecem com toda sua fermosura, pera festejar a puresa virginal da Virgem Santissima, que na mesma noyte nos deu o bento fruyto do seu ventre Christo Senhor nosso sem detrimento algum de sua pureza: & por isso ella propria se comparou ás Rosas, ou Roseyras lericontinas, *quasi plantatio Rosæ in Ierico.*

Adrich. in Trybu Beniam.

Eccl. 24.

O mesmo nome, & titulo dà a Igreja Catholica aos Santos por outro respeyto naquelle responso, que delles canta, em que lhe chama lirios, & rozas, *Fulgebũt iusti sicut lylium, & sicut rosæ in Ierico florebunt ante Dominum.* Porque ainda que a morte as corta, & seca, cõ tudo diante de Deos sempre florecem viuas, & frescas, como flores, & rosas immortais: & ca na terra conseruasse sua memoria, & o cheyro de sua santidade nas marauilhas, q̃ obrão, & tanto mais, quanto mayores saõ seus milagres, & mais em numero.

In cõmuni Martyrũ tẽp. Paschali.

Tratando *Plinio* das rosas, faz menção de hũas tão dobradas, que cõtem em si cem folhas, & por isso lhe chamão *Centifolia*, & de outras dis q̃ saõ tão singelas, que suas folhas não saõ mais que sinco. Santos ha, cujos milagres se podem contar pellos dedos, porem os de outros aos centos se cõtão. Destes foy o glorioso *São Rosendo*, porque seus milagres são quasi sem conto, & por isso lhe podemos chamar seguramente Rosa *Centifolia*: rosa de Ierico, porque como dis o nosso *Anselmo Laudunense* na sua glossa interlinial,

Plin. lib. 21. c. 4.

Eccl. 24.

terliminal, & *Pagnino* na interpetração, que fez dos nomes Hebraicos, este nome de *Ierico* significa cheyro suaue, qual he o da Rosa. *Ierico dicitur à Rauach, quod est odorari, & interpetratur odor eius.* E nos continuos milagres do glorioso São Rosendo se cõserua a memoria, & cheyro de sua santidade, & de seus grandes merecimẽtos, & nelles se perpetua *odor eius*, Por onde O Papa Celestino cõ muyta rezão lhe deu o nome de Rosa na bulla de sua Canonisação.

Hũa só duuida se offerece, & he que asim no breue, em que o Cardeal Iacinto o beatifica, como tambem naquelle, em que, sendo já Papa o canonisa não o nomea senão por Bispo Dumiense, & se o vltimo Bispado q̃ teue, foy o de Compostella, ou de Iria (como temos dito asima) parece, q̃ Bispo *Compostelano*, ou *Iriense* se ouuera de chamar, & não *Dumiense*. A esta duuida responderão ja Morales, & outros dizendo, que como o Bispo proprietario de Compostela, ou Iria chamado Sisnando III. do nome não foy expulso por authoridade do Papa senão por authoridade do Rey, que o mandou prẽder por viuer mais ao secular, q̃ ao Ecclesiastico, & deu ordem, com que São Rosendo, sendo Bispo de Mondonhedo, gouernasse aquelle Bispado de Compostela, não quis o Papa, nem o Cardeal ministro da Sé Apostolica nomeallo por Bispo Compostelanó, por não approuar o que não estaua feyto por sua authoridade, senão por mandado del Rey Dom Sancho, que gouernou o Reyno de Galiza algũs annos antes que Dom Sancho chamado o Gordo Reynasse em Leão, como dis Dom Mauro Castella na historia, que compos do Apostolo S. Tiago.

Moral. l. 16. c. 36

D. Mauro lib. 2. cap. 12.

Porem parece que daqui se segue outra mayor duuida. Porq̃ pergunto: Se o Glorioso S. Rosendo possuhiu canonicamente o Bispado de Mondonhedo despois de ser Bispo de Dume junto a Braga, q̃ rezão ouue pera o Papa na Bulla de sua canonisação o não nomear por Bispo Mindoniense, sendo este o vltimo que legitimamente logrou. Respondem alguns, que se nomea São Rosendo nas letras de sua Beatificação, & Canonisação por Bispo Dumiense, por ser a Igreja de Dume junto a Braga a sua primeyra Esposa, & por ser mais conhecido por este nome.

Respondera eu, que o Bispado de Mondonhedo, hum dos diuersos nomes, que teue em tẽpos antigos foy, chamarsse Bispado Dumiense. O que mostro desta sorte. Despois que os Mouros entrarão em Hespanha os nossos Monges do Mosteyro de Dume junto a Braga, fogindo do impeto dos inimigos, forão caminhando pera as Asturias, & chegando perto do posto em que despois se foy edificando a Cidade de Mondonhedo, fundarão hum Mosteyro a que chamarão S. Martinho *Dumiense*, como ao seu donde se vinhão acolhendo. Consta isto de memorias do Archiuo da Sê de Mondonhedo, & do Mosteyro de S. Saluador de Lorençana Mosteyro antigo da Ordem de S. Bẽto no dito Bispado[b] de Mondonhedo. Correndo despois os annos, & Reynando Dom Affonso III. do nome chamado o Magno, mudousse a Cadeyra Episcopal de *Britonia*, ou *Bretonha*, Cidade das Austurias, pera o dito Mosteyro de S. Martinho (como diz o nosso Illustrisimo *Sandoual* tratando do mesmo Rey Dom Affonso, & de hum Bispo santo chamado *São Gonçalo* com estas formais palauras.) *Este Santo Prelado se sepultó en el Monasterio*

b *Tep. 1. fol. 242.*

Sandoual pag. 247.

naſterio de San Martin de Mondonhedo, y hizo nueſtro Senhor muchos milagros por el: y el fue el que mudó la Igleſia Cathedral de Bretonha em tiempo deſte Rey Don Alonſo, a San Martin de Mondonhedo, ſiendo Papa Nicolao primeiro &c. Deſta mudança, & treſladação da Cadeira Epiſcopal de *Britonia* pera o Moſteyro de São Martinho reſultou chamarſe o Biſpado de Mondonhedo algumas vezes *Britonienſe*, outras vezes *Dumienſe*, tomando eſtes nomes dos terminos *a quo, & ad quem* da dita mudança.

Luitpra. num. 71. Authoridade tenho de *Luitprando* em ſua chronica, que diz, que ouue duas Cadeiras Epiſcopaes chamadas ambas Dumienſes, huma na Igreja de Dume, junto a Braga, outra nas Aſturias que era a meſma com a Britonienſe. *Duplex Sedes Dumienſis* (diz Luitprando) *Altera in Aſturijs, quæ Britonienſis: altera in Galleijs, & hæc fuit Monaſterium, quod Sanctus Martinus inſtituit &c.*

Edificada já a Cidade de Mondonhedo mudouſſe á Cadeira Epiſcopal que eſtaua no Moſteyro de São Martinho, pera a Igreja mayor da dita Cidade com titulo de *Santa Maria Valliabrenſe*, por eſtar a Cidade fundada em hum ſitio chamado *Valliabria.* Vltimamente tomou a dita Cadeira Epiſcopal o nome da Cidade chamandoſſe *Mindonienſe*, por a Cidade em latim ſe chamar *Mindon.* Como pois a Cadeira Epiſcopal de Mondonhedo teue tantos nomes chamandoſſe *Britonienſe, Dumienſe, Valliabrenſe, Mindonienſe* naõ he muyto que São Roſendo nas lettras de ſua Beatificação, & Canonização ſe chamaſſe *Biſpo Dumienſe*; Antes parece que com particular aduertencia o Papa Celeſtino o quis nomear aſſim, porque com eſte ſô nome, & com eſta ſó palaura de Biſpo Dumienſe, o nomeaua por Biſpo de Dume junto a Braga, & por Biſpo de Mondonhedo, que ſe chamou tambem Dumienſe, com eſte ſó termo o nomeou por Biſpo de dous Biſpados, que poſſôhio legitimamente.

Concluimos eſte capitulo aduertindo que no anno de mil & ſeiſcentos & hum, no primeiro dia de Març̧o, aquelle anno ſe treſladou vltimamente o corpo do glorioſo São Roſendo, & o do glorioſo S. Torquado diſcipulo do Apoſtolo Santiago, & Biſpo da Cidade de Guadix, pera o Altar mór de Cella noua pondo os dous Santos aos lados do Santiſſimo Sacramento, cada hum em ſua arca de prata ricamente laurada, & com tanto cuſto que ambas ellas pezarão trezentos & oito marcos de prata finiſſima, que ſaõ ſeis arrobas caſtelhanas, & quatro liuras. Mas cofres dignos de tal theſouro.

§. V.

De Ilduara May do glorioſo S. Roſendo, & de ſua Irmã Adoſinda Monjas ambas de S. Bento.

Ainda q̃ não ſouberamos da Cõdeça Ilduara outra couſa mais, q̃ ſer mãy de tal filho, qual foy o glorioſo S. Roſendo, iſto ſó baſtaua, pera fazeremos honorifica mẽção della neſte lugar, q̃ da excellẽcia do fruto colhemos a bondade da aruore, & terra q̃ o gera, & cria, argumento com quẽ as eſpias da terra de promiſſaõ prouarão a fertilidade, & bondade della, trazendo por moſtra a fermoſura das vuas, dos figos, & romans, que della colherão, & moſtrarão a Moyſes, & aos mais de Iſrael Num. 13 aſſi da virtude, & ſantidade dos filhos colhemos

a dos Pays, que os criarão. *In filijs suis cognoscitur vir*, disse o Ecclesiastico. Nos filhos se conhecem os Pays. Porque são retrato seu, & semelhança sua, não só na natureza, senão tambem nos procedimentos da vida, & costumes. Porонde disse *S. Ioão Chrisostomo*, que era hum genero de monstrozidade procederem maos filhos de Pays pios, & justos; (posto que semehantes monstros nunca faltarão no mundo) *Vt regula est humanæ naturæ*, (diz o Santo,) *Vt omnis homo nascatur duos oculos habens, & quinos degitos, aliquando autem præter naturæ ordinem nascitur homo, aut sex digitos habens, aut oculos omnino non habens: sic & homo extra regulam naturæ raro sic procedit, vt dissimilis nascatur fidius parentibus.*

Eccl. 11. *Hom. 45. in Mat.*

E se os filhos conforme as regras da natureza imitão, & seguem os Pays, que os gerão, pella mayor parte tirão à máy, que he o que disse *Taper pueri plerumque matrizant.* Os filhos mais ordinariamente imitão às Mays, por que com o leite, bebem a coudição, a inclinação, & natural dellas. E o outro Poeta dezejando a hum filho bem fadado, rogandolhe bens pedia, que participasse muyto do Pay, mas muyto mais da máy.

Ioan. Taper Rubr. Inst. de nup.

Multum de Patre decoris,
Plus de matre feras &c.

Statius li. 1. Syluæ.

Como pois o glorioso São Rosendo foy muy parecido, & muy semelhante a sua Máy Ilduara, & tão grande Santo como temos visto, da santidade do filho colhemos a santidade da Máy, & com rezão deziamos, que bastaua saberemos, que foy Máy de tal filho, pera a teremos por huma grande serua de Deos.

Porem nam temos necessidade de argumentos extrinsecos pera mostraremos a santidade de Ilduara, por que ella por si, por suas obras, & merecimentos, nos dà proua bastante pera a teremos por molher Santa, & de grande virtude. Santa era sem falta, quem ja antes de conceber a seu filho Rodesindo tinha reuelaçoẽs do Ceo, & promessas de Deos. E depois de obrigada com semelhantes fauores se entregou mais á vida espiritual, dandosse muy particularmente a oração, a frequencia dos Sacramentos, aos jejuns, & mais penitencias que o estado de casada permittia, sendo muy charitatiua pera com os pobres, & muy liberal pera remediar suas necessidades. Em todas estas virtudes se exercitou, todo o tempo que viueo em Portugal, nos seus Paços de *Monte Cordoua* no Bispado do Porto. Depois de alguns annos mudando sitio pera Galisa, viueo em huma Villa sua chamada *Villa noua das Infantas* perto da Cidade de Ourense, & meya legoa do Mosteyro de Cella noua, aonde ella, & o Conde Dom Goterre tinhão tambem seus paços com outras muytas terras circumuezinhas. Ali edificarão hum Mosteyro grandioso de Monjas de São Bento, & depois de Deos leuar pera si o Conde, a Condeça Ilduara tomou nelle o habito, & no santo habito de São Bento viueo, & morreo santamente.

São Rosendo a sepultou no seu Mosteyro de Cella noua na naue esquerda da Igreja, & seu sepulchro se mostra hoje debaixo de hum arco laurado com este epitaphio, q̃ o S. lhe mandou pór, que diz assi. *Degit hic humatum Ilduræ confessæ sanctum corpus,*

pus, conditum á Rodesindo Episcopo, prole sua, tertio decimo Kalendas Januarij era 981. Quer dizer, aqui està sepultado o Santo corpo de Aldara confessa colocado aqui por Rosendo Bispo, & filho seu a vinte de Dezembro da era de 981. que foy anno de Christo 943. No qual epitaphio duas palauras se deuem notar. A primeira he chamar S. Rosẽdo a sua mãy *Ilduara Cõfessa*, que he o mesmo que Religiosa, donde claramente colhemos, que foy Monia no Mosteyro de Santa Maria de Villa noua, que ella mesma tinha fundado, & dotado. A segunda palaura, que auemos de notar,, he chamar Saõ Rosendo ao corpo de sua may Ilduara corpo santo, porque neste termo nos dá licença pera lhe chamaremos sem receo algum absolutamente Santa, que mal podia o corpo gozar desta denominação, se a santidade dalma de Ilduara lha naõ communicara.

No que toca a Adosinda filha de Ilduara, & irmã de S. Rosendo, o que della sabemos he, que foy casada com hum Varaõ Illustre chamado *Placencio*, como consta do que asima fica dito.

E parece que foy casada segunda vez, como se mostra das memorias, q̃ se conseruão no Archiuo da Igreja de Guimaraẽs, porque no liuro, que se chama de Dona Munia se faz menção de huma troca, que fez a mesma Adosinda dos lugares de Moreira, & Castanheira por outras propriedades que lhe vinhão mais a preposito, & na escritura desta troca nomea a *Ranimiro Mendes* por seu marido. E he a data desta permutaçaõ a dezasete do Mes de Outubro da era de 1002. que he anno de Christo 964. Começa a escritura desta sorte. *In nomine Dei ego Adosinda proles Gutierre, & Ilduara vobis Gonsaluo Menendis &c.* E logo mais abaixo declara que aquellas propriedades estauão junto ao rio Auizela, & que elRey *Dom Ordonho* lhas dera a ella, & a seu marido de boa memoria *Ranimiro Mendes*. As palauras em latim saõ estas. *Et ego illa habui incarthata cum viro meo Diuæ memoriæ Ranimirus Menendi secundũ illa habuimus in carthata de Rex Domino Ordonio &c.* Nomeandose Adosinda por filha de Dom Guterre, & de Dona Ilduara pays de São Rosendo, dà a entender ser sua Irmãa propria.

Mas depois de viuer no mundo no estado de casada, & viuuar se recolheu no mesmo Mosteyro de Villa noua aonde sua may Ilduarà tinha tomado o habito, & exercitandose nelle em louuaueis costumes, viuendo alguns annos sendo Monja particular, vltimamente foy Abbadeça, & gouernou a casa Santa, & prudentemente. Alguns tem pera si que està sepultada juntamente com sua mãy Ilduara, & não duuidão de a ter por Santa, o que he muy verisimil, por ser criada aos peitos de tal mãy, & alimentada com a doutrina de seu irmão S. Rosendo.

§. VI.

Do Mosteyro do Saluador de monte Cordoua.

AInda que o Mosteyro de *S. Saluador de monte Cordoua*, foy annexo ao de Cella noua, cõ tudo, por estar fũdado em Portugal, & ser nelle bautisado o glorioso *S. Rozẽdo* fazemos hũa breue memoria delle neste lu

gar. No mais alto do dito monte estaua fundada a dita Igreja, â qual sempre chamarão Mosteyro, & como diz o Cathalogo dos Bispos do Porto he grande proua de o ser auer naquellas ruynas grandes sinais de claustra, & bem se pode crer, que o edificarão os pays de São Rosendo, ou o mesmo Santo, porq em muytas partes daquelle edificio se vem as suas armas. Foy Mosteyro sogeyto a Cella noua, querendo o Santo, que morassem ali os seus Religiosos pera honrar daquella sorte a Patria, em que naceo, & a Igreja, em que foy bautizado. E correndo os tempos, o Bispo do Porto *Dom Pedro Saluador* deu poder ao Abbade de Cella noua, que na Igreja de monte Cordoua podesse apresentar hum Religioso, que a curasse, & administrasse os Sacramentos nella, como ja lhe tinha cõcedido o Bispo *Dom Martinho* seu antecessor. E despois o Bispo *Dom Vicente* lhe confirmou a mesma concessaõ por suas letras, declarando nellas o motiuo, & resoẽs; que teue pera o fazer, com as palauras seguintes.

Cata 2 p. cap. 404.

Cùm nobis constet euidenter quòd Abbates, & Conuentus, qui pro tempore fuerunt in dicto Monasterio Cellæ nouæ, multa seruitia, pluraque commoda exhibuerunt, & fecerunt dictis antecessoribus nostris, & alijs, vt pote qui temporibus illis, in quibus ijdem antecessores habuerunt discordias cum Regibus Portugaliæ, eos receperunt in Monasterio, & eos iuuerunt modis omnibus, & viribus, quibuscunque potuerunt: intelligentes, &c. Quer dizer; Como nos conste euidentemente, que os Abbades, & conuentos, que pello tempo forão no Mosteyro de Cella noua fizerão muytos seruiços, & derão muyto proueyto aos ditos nossos antecessores, & aos mais; Porque no tempo, que tiuerão discordias com os Reys de Portugal os recolherão no seu Mosteyro, & os ajudarão por todas as vias, fazendo quanto lhes foy possiuel, entendendo nos a obrigação, que esta Igreja lhes tem, confirmamos, &c.

Poucos annos ha, que a dita *Igreja do Saluador* se mudou do alto do mõte pera outra parte da freguezia, aonde parece que ficaua mais accommodada pera seruiço dos Parrochianos, que saõ mais de quatrocentos. He hoje Commenda de Christo, & rende trezentos mil reis. E estas saõ as mudanças, que o tempo fez nesta colonia de S. Bento.

¶ Antes que nos despidamos de todo do glorioso *São Rosendo*, façamos memoria do que já dissemos no primeyro tomo pag. 419 a saber que o glorioso São Rosendo foy Abbade do nosso Mosteyro de *S. Fins das Frestas* junto ao Minho, no qual se conserua ainda hum penhor seu que he hũa cinta sua feyta, & tecida como de cousa estrangeyra, & tem hũa fiuela de marfim, no comprimento, & largura semelhante âs correas de que vzamos. Esta Reliquia beyjou, & venerou muytas vezes o nosso Reuerendissimo *Padre Frey Francisco dos Reys* Geral dignissimo, sendo Dom Abbade *de Ganfey* vezinho *do Mosteyro de São Fins.*

CAPITOLO V.

Do Mosteyro do Saluador, & de Santa Maria de Guimarães no Arcebispado de Braga.

NO discurso deste Capitulo trataremos do famoso Mosteyro duplex, q se fundou no sitio, é q despois â sua sombra

bra se foy edificando a notauel Villa de Guimaraens entre as mais nobres, que illustrão a Prouincia de entre Douro, & Minho; Que não he nouo serem os Mosteyros do Patriarcha S. Bento principio de grandes Cidades, & lugares populosos, como forão a Cidade de *Fulda*, a de *S. Gallo*, a de *Lucerna*, a de *Campidonia*, & outras em Alemanha, como notàrão graues autores, & principalmente *Munstero* em sua geografia lib. terceyro.

Munstero lib. 3.

§. I.

De quem fundou o Mosteyro do Saluador de Guimaraens, em que tempo.

Reynando elRey Dom Ramiro Segundo do nome, viuia na terra de entre Douro, & Minho hũa Condeça chamada vulgarmente *Dona Munia* (ainda que o seu nome proprio era *Dona Mumadona*, como quer Estaço em suas antiguidades de Portugal) à qual o mesmo Rey Dom Ramiro chama em suas doaçoens, hũas vezes tia, & outras collaça; donde se deyxa bem ver quão illustre era por geração. Foy casada com *Hermigildo Gonçalues*, homem nobilissimo, & merecedor de ter aquella Senhora por molher, da qual teue quatro filhos, & duas filhas, & estando elle pera morrer, mandou chamar algũas pessoas graues, & diante dellas ordenou, que a Condeça sua molher pudesse despender a quinta parte de sua fazenda com pobres, peregrinos, viuuas, & orfaõs, ou com Igrejas, o que ella aceytou de boa vontade.

Estaço p. 41. n. 8.

Morto Hermigildo, ordenou a Condeça que se fizessem partilhas de sua fazenda entre seus filhos, & filhas, & entre as mais herdades que vierão a huma filha sua chamada *Oueca* foy huma propriedade, ou quinta, por nome *Vimaranes*, que ficaua entre dous rios pequenos chamados *Selho*, & *Selhinho*, ao pè do monte *Latito*, chamado oje Serra de Santa Catherina, tres legoas distantes de Braga.

Aquella quinta pareceo á Condeça lugar muy accommodado pera fundar hum Mosteyro, & pera esse effeyto procurou de trocar, ou de dar á dita sua filha outra herdade equiualente por ellâ. E feyta esta troca, tratou logo de edificar no dito lugar de Vimaranes hum Mosteyro dedicado ao *Saluador* do mundo, & á *Virgem Maria* Senhora nossa, no qual viuessem Monges, & Monjas; *Deuotioni meæ extitit*, (diz a Condeça) *vt ob honorem Saluatoris, ædificare in iam præfato fundo Cœnobio fratum, & sororum in vita sancta perseuerantes sub manu Abbatis, &c.* Foy deuação minha fundar hum Mosteyro de Frades, & Freyras debayxo da obediencia de hum Abbade. E ella propria tomou o habito no dito Mosteyro, como consta do testamento, que fez, asinandose nesta forma. *Ego Munia Dona Conuersa hanc concessionem, &c. propria manu confirmo.* E em outras muytas doaçoens se asina *Mumadona Deouota*, que he o mesmo que Religiosa, & Freyta.

E que o Mosteyro fosse da Ordem de São Bento, alem da tradição claramente se colhe de hũa doação solemne, que fez ao dito Mosteyro o Abbade *Dom Pedro* na era mil & sesenta & seis, que he anno de nosso Senhor Iesu Christo mil & vinte & outo, que começa *Plerunque humani generis, &c.* Na qual dis, que todas as cousas que nella dà

depois de sua morte sirua ó ao Abbade do dito Mosteyro, aos Religiosos, & Religiosas delle, que guardarem a S. regra. *Post obitum meum Abba de hoc Xenobio, vel qui regulæ Sanctæ fuerint Domino seruientes &c.* E cousa sabida he, que a regra do glorioso Patriarcha S. Bento por anthonomasia se chama regra santa. Poronde sem duuida o dito Mosteyro de Guimaraes foy da Ordem Benedictina. Acrescentase a isto as palauras de hũa doaçaõ que começa: *Dubium quidem non est &c.* cuja data he na era de 1084. que responde ao anno de Christo 1046. na qual hum Hermigildo Mendes dá ao dito Mosteyro a Villa de Caluos, chamada Villa verde com a Igreja de S. Cipriano, dizendo; *Testamus, & confirmamus ab ipso cænobio Vimaranes, & ad Monachos fratres, & Sorores ibi habitantes &c.* Que querem dizer. Damos ao Mosteyro de Guimaraẽs a Igreja de S. Cypriano pera as irmans & irmaõs, que nelle habitaõ, & que saõ Monges. E cousa certa he, que aos Religiosos de S. Bento compete primeiramente o nome de Monges. E pera mim he grande proua, acharemos muitas doaçoens no liuro de *D. Munia*, nas quaes se asina o Abbade, & o Prior do dito Mosteyro, com este nome de Preposito. *Gonta Abbas confirmat, Teuderedus Præpositus confirmat, Petrus Abbas manu mea confirmo, Arias Præpositus &c.* E consta da santa Regra cap. 65. que assi como o Prelado & primeira pessoa do Mosteyro se chama Abbade, assi ao Prior que he a segunda pessoa chama N. P. S. Bento *Preposito.* Deixo o mais, que a este proposito se podera dizer, por naõ parecer que duuidamos em materia, que naõ tem duuida, que ja Morales nos deixou escrito no liuro 14. de sua historia, que estes Mosteyros antigos de Monges, & Monjas eraõ da Ordẽ de S. Bento, por estar jà muyto estendida por Hespanha, & por toda Europa. E com isto se responde a Estaço que parece que duuida de que ordem era.

Mora. li. 14. ca. 1. & 7.

No que toca ao anno, em que Dona Mumadona fundou, & doton este seu Mosteyto de Guimaraẽs, naõ falta quem diga, que o testamento, ou doaçaõ da Condeça Dona Mumadona se fes no anno de Christo 959. porem do fim da mesma doação consta que foy feita a 26. de Ianeiro na era de Cesar 967. que vem a ser anno de Christo 929. As palauras em latim saõ estas. *Hæc series testamenti in robore firmitatis permaneat iugis, ou sæculis æternis notum die 7. Kalendas Februarias era DCCCCLXVII. &c.* Das quais palauras consta o que temos dito, asaber nos annos de 967. da era de Cesar, que saõ annos do Nascimento de Christo 929. Podese ver *Estaço nas suas antiguidades de Portugal, capitolo 2.* aonde proua, & defende esta opinião contra alguns coriosos, que tiueráo o contrario querendo que a fundaçáo deste Mosteyro seja mais moderna.

Fundou mais a Condeça D. Mumadona hum Castello, que chamaváo Castello de S. Mamede, no qual os Religiosos, & Religiosas do seu Mosteyro se podessem recolher, & defender, se os Mouros fizessem algũa entrada por aquellas partes, como consta da doação, que delle lhes fes na era de 1006. que responde ao anno de Christo 968.

Edificado o Mosteyro os primeiros Monges que pera elle vierão forão os do nosso Mosteyro de Teloes, com outros muytos, que se lhe ajuntaraõ dos quais não duuido, que tiueramos muy particulares exemplos de

virtu-

virtude, mas tudo a alta antiguidade sepultou.

§. II.

Da larga doação, que a Condeça Dona Mumadona fes ao seu Mosteyro de Guimaraẽs, & dos principios da dita Villa.

NOtauel foy a deuação, & liberalidade, com que a Condeça Dona Mumadona enriqueceu o Mosteyro que fundou em Guimaraẽs, assim no que toca aos bens de raiz, como moueis, que lhe deu, pera ministerio dos officios Diuinos, como tambem pera seruiço da casa; Porque lhe deu primeiramente os lugares de *Fornos*, de *Laurosa*, de *S. Olaya* em riba de Visela, o lugar, ou quinta de *Syluares*, outra em *Adause* junto ao rio Cadauo, o lugar de *Alcaroubim* no termo de Coimbra junto a Bouga, terras, & marinhas em Aueiro, outros lugares em riba Tamaga, com muytos pomares, & deuesas, *S. Fins*, *S. Mamede*, & outros lugares, que tinha em *Gestaçó*, em *Ferreira*, em *Monte Cordoua*, & mais doze, ou treze lugares de que era senhora em diuersas partes do Reyno. Hũa Igreja de São Ioão, outra de S. Saluador em Felgueiras, & outras muytas, que deixamos, porque basta saber, que ate em Galisa junto à Ponte Vedra, & em riba de Lima, & em riba do Minho lhe deixou terras, & fazenda. Pera seruiço do Altar lhe deu calices, & cinquo cruzes douradas com sua pedraria, tres coroas de 70. Soldos, doze capas com suas estolas, & muytos frontais, & outros ornamentos pera a celebração do officio Diuino, Turibolos, castiçais, alãpadas, quatro sinos de metal, muytos vazos pera o seruiço do refeitorio muytos liuros Ecclesiasticos, huns pera o Choro, outros pera a liuraria, & entre elles a santa Regra de N. P. cõ as constituiçoẽs de São Isidoro, & de S. Frutozo.

Pera o seruiço da hospedaria deu muytas camas, & roupa, & pera seruiço da casa deu gado sem conto, assim do grande, como do miudo: Egoas de criação, 70. entre machos, & mulas cinquoenta, & caualos trinta. O que tudo consta com outras muytas couzas, que deixo do testamento, ou doação, que fes, & que começa. *Cunctorum etenim &c.* que anda no liuro chamado de Dona Munia fol. 1. De maneira que só com o que a Condeça Dona Mumadona deu ao seu Mosteyro ficaua elle sendo hum fermoso Condado.

Viueo esta Senhora largos annos porque teue setenta de Religião, que fundando ella o dito Mosteyro pellos annos de Christo 929. achasse ainda viua pello de 999. nomeandose em certa doação que comessa *In era &c.* E foy nosso Senhor seruido darlhe tão larga vida pera alcançar muito do Ceo, & pera se fazerem grandes doaçoẽs ao Mosteyro que fundou por seu respeito. Ao longo do Mosteyro naquelle mesmo sitio, chamado *Vimaranes* se foy ajuntando de nouo hum Burgo do mesmo nome, cõsta da doação que a Condeça fez do Castello de São Mamede ao mesmo Mosteyro: na qual se contem estas palauras *Persecutio gentilium irruit in huius nostræ Religionis suburbium &c.* Chamádo *suburbio* ao Burgo, cujos moradores erão chamados *Burguezes de Guimaraẽs*, como se vê de certa composição que os Cabidos de Braga, & da Collegiada fizerão entre si em tempo *Doação II.*

do nosso Rey Dom Affonso segundo do nome, na qual se lem estas palauras. *Praeterea actum fuit, vt si Burgenses Vimaranenses, &c.* E muyto antes no foral que o Conde D. Henrique deu a Guimaraens ainda a dita Villa conserua o nome de Burgo, & os moradores della se deziáo *Burguezes.* As palauras do foral que fazem a nosso proposito saõ as seguintes. *Nullo caualario non habeat pousadam in Vimaranis nisi per amorem Domini sui, & nullum sagionem non sit ausus intrare in casa de Burgis per mala voluntate, &c.* Palauras do Foral que se conserua na Torre do Tombo no liuro segundo das cousas de entre Douro, & Minho as fol. 70. Querem dizer nenhum caualeyro tenha pouzada em Guimaraens senão por vontade de seu dono, & nenhum Sagion (que como diz Morales era ministro de justiça como Alcayde, ou Iuis) seja ouzado entrar em caza de Burgues contra sua vontade.

Estaço fol. 20.

Foral de Guimar.

Dissemos (*que de nouo se foy edeficando hum Burgo a sombra do Mosteyro*) porque não falta quem diga que *Guimaraens* he pouoação muyto mais antiga; Por que primeyramente alguns a fazem do tempo delRey *Dom Froyla I.* do nome, & chamada assim de Vimarano irmão do dito Rey q̃ morreo pellos annos de Christo 778. Porem não se aponta outro fundamento mais que a semelhança dos nomes *Vimarano, & Vimaraens*, & não he de crer que naquelle tempo em que a Christandade estaua emcãtoada nas Asturias, & afligida com auezinhança, & asaltos dos Mouros viesse o Infante *Vimarano* fundar Guimaraens. Outros lhe dão mais altos principios, & dizem que foy Cidade fundada naquelle mesmo sitio, & florente ja em tempo dos Romanos, da qual opinião paresse ser o Doutor *Andre de Resende* nas palauras seguintes que refere Estaço em suas antiguidades. *Inter Visellæ, & Aui confluentes, Vimaranensis est Ciuitas Sancti Pontificis Damasi quõdam Patria.* Querem dizer. Entre as correntes dos Rios Visella, & Aue está a Cidade de Guimaraens patria antigamente do Santo Papa Damaso.

Britto

Estaço fol. 60.

Mas esta Cidade antiga, se por ventura a ouue, com o tempo so foy acabando, & em seu luguar se foy edificando o Burgo nouo por respeyto do Mosteyro de Dona Mumadona, & veyo a crecer de sorte que he oje hũa das mais notaueis Villas da Prouincia de entre Douro, & Minho, & de quem com muyta rezão disse, não sei que Infante, ou que Senhor vendoa da decida da serra de Santa Catherina junto ao Mosteyro da costa donde ella se descobre melhor, *Quem te deu não te vio, se te vira não te dera.* Querendo dizer que se os Reys passados q̃ derão a dita Villa a Real casa de Bargança a tiuerão vista, tambem assentada, tambem murada, cercada da tanta frescura, & aruoredo, & tão fermosa em sy, nunca a tirarão de sua coroa, nem a derão a outrem.

§. III.

Dos Abbades, & bemfeytores do Mosteyro de Guimaraens.

DVrou o Mosteyro da Condeça *Dona Mumadona* com Monges, & Monjas debayxo da Santa Regra do Patriarcha São Bento duzentos annos pouco mais, ou menos. Por que sẽdo edificado pellos annos 929. perseuerou florente atè o tempo do Conde Dom Henrique, & de seu filho D. Affonso nosso primeyro Rey que

queo redusio a Igreja collegida com Dom Prior, & Conegos que gosaõ das rendas que São Bento, & seus filhos lhe alcançarão, & que os Reys mais antigos, & pessoas deuotas lhe derão.

O primeyro Rey de Leão que fez grandes doaçoẽs ao Mosteyro de Guimaraẽs foy *Dom Ramiro II.* do nome, mas com muyta rezão lhe podemos chamar primeyro na deuação & liberalidade. Porque por seu mandado, & consentimento edificou a Condeça Mumadona sua tia, & colaça o seu Mosteyro de Guimaraẽs. E feslhe o mesmo Rey Ramiro hũa [b] doação em que se nomeão trinta lugares os mais delles entre os rios Aue, & Auisella: deulhe o Mosteyro de São Ioão da Ponte que era de seu padroado perto do Aue: feslhe mais outra doação do lugar de Melares junto do Douro, & a data della [c] foy na era de 989. a 15. do mes de Mayo, que vem a ser anno de Christo 951. Por onde se esta era he certa, & não ha nella algum erro, consta que viuia ainda el Rey *Dom Ramiro II.* no Mayo de nouecentos & sincoenta & hum, & consequentemente que não morreo no principio de Ianeyro de 950. como se diz ordinariamente. Mas não me fio muyto no treslado destas Eras, porque muy facilmente se errão.

amu
guũ
..
.o-
)o-
igo
ir.

Dom Ordonho III. do nome chamado o fero filho do sobredito Dom Ramiro II. delle herdou tambẽ a deuação, & o fes bemfeytor do Mosteyro de Guimaraẽs, porque lhe confirmou tudo o q̃ seu pay lhe tinha concedido, & lhe deu de nouo *Moreira de Monte longo* dizendo que lhe fasia aquella merce pella alma de seu pay.

Dom Vermudo II. do nome chamado o Gotozo filho del Rey Dom Ordonho III. vindo a esta terra de Portugal, *Dum perueniat in terram istam, &c.* diz a carta que comessa, *Ambiguum quidem non est, &c.* quis entender com os Monges de Guimaraẽs, & ver suas doaçoẽs, porque não faltou, quem os calunaisse diante do Rey, & por este respeyto vierão ter com elle a *Cidade de S. Maria* alem Douro (que era a terra da Feyra) & mostrando suas escrituras el Rey se contentou que elles jurassem q̃ erão legitimas, & verdadeyras, & com effeyto jurou o Abbade chamado *Dom Gonta*, & sinco Religiosos mais do dito seu Mosteyro. O que visto *El Rey Vermudo* assinou, & confirmou as ditas doaçoẽs, & escrituras. *Posuit suos charateres sicut genitore, & auos suos fecerunt*, que he o que se diz na dita carta *Ambiguum, &c.*

C... a Ambig. fol. 37.

Dom Affonso V. do nome filho do dito Rey Dom Vermudo II. foy tãobem deuoto, & bemfeytor do nosso Mosteyro de Guimaraẽs, porq̃ vindo a Portugal, & estando em S. Miguel das Caldas leuantaraõsse alguns homens peruersos, & de ma consciencia, *Homines iniqui, & malitiantes,* diz a carta sobredita, & affirmarão q̃ as doaçoẽs que o Mosteyro de Guimaraẽs tinha, & as escrituras dellas não erão verdadeyras, & o Abbade q̃ naquelle tempo era chamado *Onorico*, & outros seus Monges vierão ter com el Rey ao dito lugar de S. Miguel das Caldas, que não he longe de Guimaraẽs, & por mandado do mesmo Rey jurarão na forma seguinte.

Nos adunati iuraturi sumus per has conditiones Sacramentorum, & per Dominum Patrem Omnipotentem qui fecit Cœlum, & terram, mare, & omnia quæ in eis sunt, & per ipsum quem tonat in Oriente, & resonat in Occidente, & per quatuor Euangellia Marcus, & Matheus, Lucas, & Ioannes, & per duodecim Prophetas, & per duodecim Apostolos

Carta Ambig. &c.

quia

quia ipsos testamentos quos fecit Rex Dominus Ramiro, & Rex Dominus Ordonho, & confirmauit Rex Domino Verimundo in eius diebus sunt verificoss & si mentiti sumus, & nomen Domini in falsum nominauimus, descendat supra nos ira Domini sicut descendit super Datan & Abiron, quos propter scelere eorum terra illa viuos obsorbuit, &c. Vẽdo el Rey hum juramento tão solemne sem outra proua mais cõfirmou todas as doaçoẽs do Mosteyro em vespora d'Assumpção de nossa Senhora na era de 1052. que foy anno de Christo mil & quatorze.

Dahi á muytos annos veyo a Guimaraẽs el Rey *Dom Fernando o Magno* com a Rainha *Dona Sancha* sua molher, & filha del Rey Dom Affonso V. correndo o anno de Christo 1049. *Per ordinationem Domini Iesu Christi peruenimus in locum Cænobij Vimaranis.* Diz a carta que comessa *Sub imperio, &c.* E a vinte de Iunho do dito anno confirmou com grande vontade todas as doaçoẽs, & escrituras do Mosteyro, concedendo de nouo que nenhũa justiça del Rey podesse prender culpado algum dentro do termo da jurisdição de Guimaraẽs, o qual demarcou entre os rios Aue, & Auisella, porque queria, assim por reuerencia daquelle lugar santo, como por fazer merce a *Dom Pedro* Abbade delle, & aos mais Religiosos que nellẽ viuião, que todas as culpas que naquelle termo se cometessem, & o castigo dellas corressem por maõs do Vigayro, ou Ouuidor do dito Mosteyro. *Qualicumque calunia ibi euenerit discurrat per manus Vicarij Ipsius Cænobij, &c.* pondo por pena as justiças que o contrario fizessem que pagassem hũ talento de ouro. Foy feyta esta confirmação aos sobreditos dias 20. de Iunho da era 1087. que he anno de Christo 1049.

O sobre dito Abbade *Dom Pedro* de quem assima se faz menção foy aquelle que com muytos Monges seus acõpanhou depois ao mesmo Rey *Dom Fernando* quando veyo cercar a Cidade de Coimbra, & lãçar os Mouros fora della, & com os seus Religiosos se agasalhou no tempo que durou aquelle cerquo em hum sitio perto da Cidade, que depois por este respeyto se chamou *Cellas de Guimaraẽs* pellos Monges de Guimaraẽs habitarem, & morarem nelle, no qual a Infanta *Dona Sancha* filha do nosso Rey Dom Sancho o primeyro do nome fundou muyto depois o *Mosteyro de Cellas* conseruandosse nelle aquelle nome antigo, no qual ella tomou o habito sagrado de Cister Mosteyro q̃ ainda que ao presente não he muyto rico, com tudo na Religião, & bom gouerno poucos se igualão com elle.

Deyxo muytas outras doaçoẽs q̃ se fizerão ao nosso Mosteyro de Guimaraẽs por pessoas particulares como forão as de *Dom Gonçallo Mendes* filho da sobredita Condeça D. Mumadona, & as de *D. Flamula* sobrinha da mesma Condeça, q̃ se fez Freyra no dito Mosteyro, a de *Dom Mendo* sobrinho do nosso Bispo São Rosendo, & outras muytas porque basta saber em summa que da Villa de *Ponte Vedra*, em Galiza atè o rio *Bouga* termo de Coimbra em que ha quasi quarenta legoas de distancia, poucas terras, & erdades auia que não fossem foreyras, ou pagassem sua penção ao nosso Mosteyro de Guimaraẽs. O que tudo consta do inuentario dos bens q̃ pertencião ao Mosteyro sobredito que mandou fazer el Rey Dom Fernando, & a Rainha D. Sancha que anda no liuro chamado de D. Muma.

Esta foy a grandeza a que chegou o nosso

o nosso Mosteyro de Guimarães que os Reys de Leão com viuerem tão lõgẽ, & apartados, precurarão sempre fauoresser, & conseruar, (como consta do sobredito.) Por onde não sey q̃ rezão teue o nosso primeyro Rey *D. Affonso Henriques* que com nacer em Guimarães deyxou extinguir o dito Mosteyro da Condeça Mumadona, & em seu lugar fundou a Igreja Collegiada de Santa Maria com seu Dom Prior, & Conegos, que atê oje nella perseuerão. Materia de que se queyxa o distiCho seguinte.

Cœnobium Mumæ seruat longinqua potestas.
Indigenæ Regis non fouet illud amor.

§. IV.

Da rezão principal porque a Virgem Senhora nossa da Igreja de Guimarães se chama nossa Senhora da Oliueyra.

NO tempo que Reynaua D. Affonso o IV. do nome na era de 1380. que he anno de Christo 1342. a outo de Setembro hum Mercador natural de Guimarães leuantou diante da porta da Igreja da Virgem Sagrada hum Padrão, ou Cruseyro em que estaua a Imagem de Christo crucificado cuberto com seu Alperche estribado em quatro colunas ao qual o Cabido vem em Procição todas as sestas feyras, & sabbados do anno pellos Reys bemfeytores, & fundadores daquella Igreja. Ficaua defronte deste Padrão hũa Oliueyra que naquelle tempo estaua seca, & com a sombra euisinhança do Santo Christo em tres dias milagrosamẽte reuerdeceo. Daqui se tomou occasião pera se chamar a Virgem Sagrada nossa Senhora da Oliueyra: E assim a Igreja Collegiada de Guimarães, como a mesma Villa tomarão por armas, & insignias a Imagem da Senhora com hũ ramo de Oliueyra na mão. E bem se lhe podera por ao redor aquella letra do Ecclesiastico, *Quasi Oliua speciosa in campis*. Como Oliueyra fermosa nos campos.

O pio leytor nos darà agora licença pera acommodar à Virgem Sagrada breuemente o que os antigos atribuirão a Oliueyra pera mayor hõra, & gloria sua. Foy sempre a Oliueyra simbolo da pax cõforme aquillo do Poeta.

Paciferaque manu ramum prætendit Oliuæ.

E nas moedas do Emperador Seuero Pio como notou Pierio se via hũa imagem vestida com sua Toga Romana, hum ramo de Oliueyra na mão, & hũa letra que dizia. *Fundatori pacis*, tenção dedicada ao fundador da Pax, significando nisto, que o que mais dezejaua era fundar, & arreygar a pax no Imperio Romano representada no ramo de Oliueyra. Foy mais simbolo da misericordia, & clemencia, como disse Santo Ambrosio. *Oliua insigne est diuinæ misericordiæ*. Do qual se aproueytou o proprio Deos quando mandou a Noe encerrado ainda na sua Arca a Pomba, que della sahio, com hum raminho de Oliueyra no bico Mostrandolhe desta sorte que era acabado o diluuio, & o rigor da justiça, & que entraua já, & reflorecia o fauor da misericordia. Vltimamente foy a Oliueyra simbolo da vitoria. Porque (como notou *Rodegino*) os antigos sobre ramos de Oliueyra

Pierio

D. Amb.

Rodeg. l. 12. cap. 19.

Oliueyra armauão seus Tropheos. E se auemos de crer a *Aristoteles*, & a outros *Hercules* foy o primeyro q̃ em Grecia plantou jũto à Cidade Olimpia aquella casta de Oliueyras cujos ramos erão semelhantes a ramos de murta, com os quais se coroauão os vencedores nos jogos Olimpicos: E por isso se chamaua aquella Oliueyra *Callistephanos*, porque *stephanus* em Grego he o mesmo que coroa.

Tudo isto com singular conueniencia conuem a Virgem Sagrada. Porque primeyramente se a Oliueyra he simbolo da Pax a Virgem Senhora Nossa foy a q̃ fez as pazes entre Deos & os homens. E assim vemos q̃ tanto que nos deu o Verbo Diuino Encarnado reclinado no presepio de Bethlé, logo se andarão apregoando pazes eternas com a solemnidade de Luc. 2. musica dos Anjos cantando *Gloria in excelsis Deo, & in terra pax hominibus.* Verdade he que estas pazes se cõcluirão, & aperfeyçoarão de todo na morte de Christo firmandoas elle, & asinandoas com seu sangue (como Ad Ephes. dis S. Paulo) *pacificans per sanguinem crucis eius ea quæ in Cælis, & in terris sunt.* Porem no dia de seu nacimento se começarão a publicar pellos Anjos como temos dito; E no dia de sua Encarnação se principiarão secretamente dando a Virgem aquelle seu humilde consentimento *Ecce Ancilla Domini fiat mihi secundum verbum tuum.* Porque logo no mesmo instante se abrassarão as duas naturezas Diuina, & humana em seu ventre Virgi-Ps. 84. nal dandosse osculo de pax. *Misericordia, & veritas obuiauerunt sibi, iustitia, & pax osculatæ sunt.* Por isso cõ rezão Oliueyra Sagrada simbolo da pax pois gerando a Christo Deos, & homem deu principio âs pazes perdidas por Adam. Ella propia paresse que nos Cantares se da por inuentora Cant. 8. desta pax. *Facta sum quasi pacem reperiens.* Achey a pax perdida como outra *Pallas* aquem a antiguidade atribuhio ser inuentora da Oliueyra Hierogliphico della.

Em segundo lugar digo que não com menor couenencia se da a Virgem Sagrada o nome de Oliueyra, por ella ser o simbolo da misericordia, pois esta se acha na Virgem Senhora no mais alto ponto a que podia chegar. Considerou Ioão Gerson Géson tr. 4. sup. magnif. Ester aquella promessa que el Rey *Asuero* fes a Rainha *Ester* dizendolhe que pedisse tudo o que quisesse, que tudo lhe daria, ainda que fosse a metade de seu Reyno, *Etiam dimidium Regni mei dabo tibi*, & diz que este comprimento liberal que Asuero fes a Ester, comprio Deos na pessoa da Virgem Sagrada; Porque lhe deu ametade de seu Reyno. O Reyno, & Imperio diuino em duas partes se diuide, hũa he de poder, & de potentia pera obrar, outra de misericordia, & piedade pera perdoar. *Duo hæc audiui*, dis Da- Ps. 61. uid *quia potestas Dei est, & tibi Domine misericordia.* A primeyra parte que he da omnipotencia pera fazer tudo o que não implica reseruou Deos pera si como *Rex Regum, & Dominus dominantium.* A outra ametade, & parte de seu Reyno, que he a da misericordia encommendou Deos a Virgem Sagrada, que com este titulo a sauda toda a Igreja Catholica chamandolhe Rainha, & mãy de misericordia. *Salue Regina Mater misericordiæ, &c.* Por onde se ao outro Poeta foy licito dizer que o Imperio do mundo todo estaua repartido entre Iupiter é Cæsar.

Diuisum Imperium cũ Ioue Cæsar habet.

Com mais rezão podemos dizer, que

que repartio Deos seu imperio com a Virgem, não porque ella nos perdoe, & salue como Redemptora, senão porque se compadece de nos, & nos empara como Rainha piadosa, & mãy de misericordia.

Diuisum Imperium cum Ioue Mater habet.

Por onde não me espanto ja de ô glorioso *Santo Anselmo* dizer que muytas cousas se pedem a Deos que senão alcanção, & pedindosse a Virgem alcançãosse não porque ella seja mais poderosa que o proprio Deos (dis o Santo) se não porque desta sorte a quis elle honrar fazendoa Rainha, & mãy de misericordia que sempre despacha as petições dos peccadores com fauor, & piedade: & pera que os homens conheção q̃ tudo por seu meyo se alcança. *Multa petuntur a Deo, & non obtinentur, petuntur à Maria, & obtinentur, non quia illa potentior sit, sed quia Deus eam sic decreuit honorare, vt homines sciant omnia per ipsam obtineri à Deo.* D. Ans.

Vltimamente decendo mais em particular a Virgem da Oliueyra, que em *Guimaraẽs* se venera digo que se Hercules foy o primeyro que no lugar de Olimpia em Grecia plantou aquella Oliueyra de cujos ramos se coroauão os vencedores, & por isso he simbolo da victoria, o nosso Principe *Dom Affonso Henrriques* como outro Hercules Lusitano foy o primeyro que fundou a Collegiada de Guimaraẽs â honrra da Virgem Sagrada, o primeyro que lhe leuantou o Altar principal, & a plantou nelle, pera de todos ser adorada, & seruida como Calistephano sempre verde, & sẽpre gratiosa. E ella como agardecida a sua deuação lhe deu as armas de mais proua, & preço q̃ as de Achyles, pera com ellas vencer os inimigos da fê, como parece q̃ consta da fala q̃ elle lhes fez indo de Guimaraẽs pera o campo de Ourique. Porq̃ segundo dizem os q̃ delle escreuem mandou por suas armas no Altar da Senhora, & dizer nelle hũa Missa no fim da qual lhas pedio, & lhe falou desta sorte. *Senhora com aquestas armas q̃ me vos dais, as quais eu hey por tomadas da vossa mão confio eu, & espero em vossa merce, & virtude gançar nome de Rey, & Reyno, em honrra, & louubr de nossi Senhor Iesu Christo vosso bento filho.* Estaço pag. 94.

Armado com estas armas entrou o nosso Principe na batalha peleyjando cõ sinco Reys Mouros, mas a Virgem Sagrada de Guimaraẽs posta em seu Altar lhe esteue tecendo a coroa de vencedor, & a de Rey de Portugal, q̃ lhe pos sobre sua cabeça comprindosse o q̃ ella tinha dito no liuro dos Prouerbios *Per me Reges regnant.* Por mim Reynão os Reys. E não pararão aqui os fauores da Virgem Sagrada; Porque o mesmo quasi succedeo ao nosso Rey Dom Ioão o primeyro o qual vindo dar graças a Virgem de Guimaraẽs despois de vencer a batalha de *Algibarrota* estãdo em sua Igreja, lhe falou desta maneyra. *Senhora eu confesso, & quero que todos saybão que eu por vossa virtude somente venci esta batalha, & que no ponto, & hora em que estauà pera nella entrar, dey hum grande espirro, o qual tomey por muy grande agouro, pello qual cessey por entonces hum pedaço de mouer pera ella, no qual espaço me deitey de bruços, & non sey se dormindo, se acordado, porem posto em muy grande pensamẽto, & agonia vi em vizão aquesta vossa casa, tal q̃ jaa da agora vejo com aquesta Olineyra, & veyome ao entendimento, q̃ eu por exemplo do primeyro Rey medenia encomẽdar* Prouerb. Estaço pag. 177.

a vos, & auer por tomadas as minhas armas da vossa mão, pello qual eu logo votey, & prometi de fazer o que agora faço dizendouos em minha oração, eu vos peço Senhora de grande merce asim como vos ao dito Rey Dom Affonso fostes principio daqueste Reyno sejais amim vosso deuoto defensor delle; E entonces lhe mandou por as ditas armas emsima do seu Altar dizendo. Vos Senhora mas destes, vos as tomay, & guarday. Isto diz o liuro dos milagres desta Senhora. E logo no anno de Christo 1337. â seis dias de Mayo mandou elRey *D. Ioão* principiar a Igreja noua da Senhora que oje vemos dandolhe cem homẽs Castelhanos dos que forão prezos na batalha de Algibarrota pera seruiço das obras, & juntamẽte muytos ornamentos, & peças de prata pera a Igreja, & entre ellas hum Anjo grande dourado de vinte, & hum marcos de prata que foy tomado na batalha, & fora da capella delRey de Castella, o qual muytos annos seruio de leuar nas maõs o Santisimo Sacramento no dia de Corpus Christi, & sua octaua. E desta sorte leuantou o inuictisimo Rey o tropheo de sua victoria, entregando â Virgem da Olìueyra, & pendurando quasi de seus braços os despojos do Rey vencido, pera que a memoria da victoria alcançada se eternizasse. Dos braços da Virgem da Olìueyra digo, porque os tropheos antigos dos braços, & ramos da Oliueyra se pendurauão, como notou Rodegino *lib. 12. cap. 19. trophea in olea constituebantur.*

Por onde lanço foy de prudencia, & agardecimento tomarem a Igreja, & Villa de Guimaraẽs por insignias suas a Imagem da Virgem com hum ramo de Oliueyra na mão: Mas como dizia ouuera de ter á roda a letra. *Quasi speciosa in campis.* Porque asim no campo de Ourique como no campo de Algibarrota se mostrou a Virgem Sagrada Oliueyra fermosa coroando aos nossos Reys por vencedores não dos campos Olimpicos, senão por triumpharem em hum dia de Mouros sem cõto, & em outro de grande multidão de Castelhanos pretensores do Reyno.

Gloriesse pois a nossa notauel Villa de *Guimaraẽs* com mais rezão que a Cidade *Olimpia*, pois contem, & emcerra em si aquella Oliueyra Sagrada que deu principio a coroa de Portugal, & a foy conseruando, & perpetuando atè agora em filhos, & netos daquelle primeyro tronco Real com grandes augmentos, & felicidades por mar, & terra: Podendolhe dizer com Dauid, *Filij tui sicut nouella oliuarum, &c.* ou como le São Hieronymo. *Sicut germina.* Vossos filhos, & descendentes serão como garfos, & renouos de Oliueyra por procederem todos de mim, & serem creaturas minhas, que quando eu vos coroey auos, a todos coroey, que nos pays se coroão os filhos como em cabeça, & principio radical de todos elles. Ps. 127.

CAPITOLO VI.

Dos Mosteyros de São Ioão de Vieyra de Santa Senhorinha, & Santa Comba de Basto.

DEntro do Arcebispado de Braga, & quatro legoas della pera a parte do Norte ha hũ Concelho chamado de *Vieyra* que o rio Aue rega cõ suas agoas. Desta terra foy *Sñor, & Cõde Adulfo* nobre ramo da Illustrisima familia dos Sousas, & pay da gloriosa Virgem Santa Senhorinha. A Cõdeça

deça sua mãy chamada *Dona Tareja*, & de geração nobilissima morreo muy pouco despois que sua filha Senhorinha nasceo porque na excelencia deste fruto quis Deos cortarlhe o fio da vida, assim como algũas vezes sucede, que secão as aruores por se dezentranharem, ou com a copia do fruto que dão, ou com agrandeza, & excelencia delle. Por onde Senhorinha se criou fora da casa de seu pay, & trazendolha algũas vezes banhauasse todo em lagrimas, & tomandoa nos braços a oferecia a Christo Senhor nosso pera que a fizesse esposa sua; Auia naquella terra hũa molher santa chamada *Godinha* que fasia vida de beata viuendo Religiosamente em sua casa. E segundo algũs dizem irmã da Condeça *Dona Tareja*, & a esta serua de Deos entregou o *Conde Adulfo* sua filha Senhorinha sendo ainda de muy pouca idade, pera que a fosse ensinando, & affeyçoando ao exercicio das virtudes. E não se enganou o Conde, porque *Godinha* logo naquella tenrra idade soube dizer tanto da vaydade das cousas do mũdo, & do desprezo dellas, & do mais que lhe era necessario pera alcançar os bens da vida eterna, que logo a menina começou a ter grande amor & deuação a Christo Senhor nosso, dandosse a oração, & a fazer penitencias acomodadas aquella idade, porque ainda não tinha sete annos & ja jejuaua as quartas, & sestas feyras.

27, Estando a santa criandosse ainda em poder de Santa Godinha como era tão illustre por geração, & dotada de todas as boas partes naturais, se lhe afeyçoou hum caualeyro muy principal, & muy rico, o qual dizem que era Conde muy chegado à casa Real, & como dezejaua tanto recebella por molher, teue meyos pera fazer saber à Santa donzella seu intento; Mas a Santa ensinada ja pello Espirito Santo, não deferio a petição do Conde que pretendia casarse com ella; Por onde se foy ter com o *Conde Adulfo*, & com grande encarecimento lhe pedio a sua filha Senhorinha. Ao pay lhe pareceo estarlhe muy bem este casamento, considerando que se aparentaua com o melhor do Reyno, & que no pertendente concorrião todas as partes que podia desejar, & com esta consideração, foy falar a filha, representandolhe quam bem casada ficaria se cazasse com o Conde que a pedia. E posto que *Senhorinha* não tinha ainda muytos annos de idade com grande resolução respondeo ao pay que por nenhum caso auia de admitir aquelle matrimonio, nem outro qualquer, porque estaua ja desposada cõ Christo Iesu; E tais cousas lhe soube dizer, que conuencido Adulfo com suas rezoẽs lhe deu palaura de nunca mais a inquietar, nem tratar mais de casamento.

Foy muy agradauel a Deos o auer Adulfo vẽcido sua propria vontade, não se deyxando leuar da comodidade do casamento, que se lhe oferecia, porq̃ na noyte seguinte lhe apareceo hum Anjo, & lhe agardeceo da parte de Deos o seruiço q̃ lhe tinha feyto em se deixar vencer das rezoẽs de sua filha; E animou a o q̃ lhe desse o habito de Monja. Ao outro dia foyse *Adulfo* ter com *Godinha*, & com sua filha, & logo deu ordem com q̃ vestissem o habito do N. S. Patriarcha, & gardassem sua Santa Regra no Mosteyro que leuantou chamado *S. Ioão de Vieyra* fundado ao pè do monte por nome *Confurco* agoas vertentes pera o rio *Aue* dandolhe logo o rendimento de tres Igrejas pera sua

sustentação fazendo a *Santa Godinha* Abbadeça, & Prelada do dito Mosteyro, & de muytas Religiosas que nelle se forão ajuntando, entre as quais resplandecia Santa Senhorinha como Sol entre as Estrellas.

§. I.

Da vida da gloriosa Santa Senhorinha no seu Mosteyro de Vieyra.

COmo a gloriosa *Santa Senhorinha* se vio melhorada no estado de Monja precurou mais de veras, & com mayor perfeyção seruir a Christo Senhor nosso, & Espozo seu; E sendo desde minina muy afeyçoada a fazer penitencias, que amortificassem, crecerão nella os dezejos de mayor rigor, pera que padecesse mais por amor de quem por ella padeceo na Crus.

A caso encontrou hum dia com hum cilicio de sua mestra, & Abbadeça Santa Godinha, & gardandoo na manga foyse ter com ella, & pediolhe com grande encaresimento, que lhe concedesse huma merce que lhe queria pedir; A Abbadeça como conhecia bem o interior de Senhorinha, parecendolhe que não podia pedir cousa que não fosse muy posta em rezão, respondeulhe que pedisse muy embora que tudo lhe concederia. Tirou então a Santa o cilicio da manga, & mostrandolho pediolhe que lho emprestasse, & que lho deyxasse trazer ordinariamente. *Godinha* lho concedeo com muyta vontade, & dali por diante trazia a gloriosa Santa aquelle aspero cilicio ao carão da carne, pera andar sempre cercada de dores, & não de flores, na confirmidade do dito de São Paulo *ad Ephesios* 1. *Semper mortificationem Iesu Christi in corpore nostro circumferentes.*

Em outro exercicio se ocupaua a Santa muy importante pera gente Religiosa, com que crecem, & se augmentão todas as virtudes, que he a lição dos liuros deuotos, & vidas dos Santos. Nesta lição se occupaua todas as horas, que podia, & lendo os Martyrios, que muytos Santos da Igreja primitiua sofrerão por amor de Christo, tinhalhe a Santa hũa grande emueja dezejando de os imitar, porem via que era imposiuel, nem ella achaua modo como podesse ser Martyr por amor de seu Esposo Christo Iesu. E tanto pode com ella este cudado, & pensamento, que veyo a dar em hũa profunda malenconia vendo que não achaua, nem se lhe representaua meyo com que podesse por por obra seu dezejo. De sorte que lhe perguntou sua Abbadeça a rezão porque andaua triste, & malenconizada. Descubriulhe a Santa a verdade, & *Godinha*, posto que lhe não pezou ver em sua subdita pensamentos tambem empregados, com tudo deulhe dous decumentos, q̃ lhe seruirão de remedio, & de mayor perfeyção de vida.

O primeyro foy porlhe diante dos olhos a excellencia da Santa Regra de S. Bento que professaua quão prudente, quão Santa, quão accommodada era pera alcançar a perfeyção que gente Religiosa deue precurar, dizendolhe tratasse de se accommodar, & ajustar com ella, & que entendesse, que com isto agradaria muyto ao Senhor q̃ lhe daua os pensamentos de Martyrio.

O segundo decumento foy dizerlhe.

zerlhe. Aduerti filha que a vida Religiosa tomandosse com as veras que ella pede martyrio he. E em certa maneyra mayor que aquelle que padece o Martyr que morre por amor de Christo: Porque este he de poucas horas, ou dias, mas aquelle he prolõgado por toda a vida, & penitencia continuada por muytos annos, negayuos filha de veras a uos mesma, tomay vossa cruz, & segui a Christo, que com este Martyrio podereis alcançar mais gloria do que alcançarão muytos, que entregarão a garganta ao cutello do tirano.

Com estes decumentos que a Abbadeça *Godinha* deu à Santa, ficou ella quieta liure dos pensamentos que a atormentauão porem precurou de se atormentar assi mesma conforme ao conselho de sua Abbadeça, porque como temos dito o cilicio, a lição, & oração erão exercicios continuos da Santa as deciplinas erão quotidianas, & com tanto rigor que se banhaua toda em sangue, & durauão tanto espaço que nelle se podião rezar os sete Psalmos penitenciaes.

Nos jejuns foy estremada, porque ainda sendo de pouca idade como temos dito, jejuaua as quartas, & sestas feyras, despois destes documentos de sua Abbadeça se conuerterão os jejuns em serem de pão, & agoa, & vltimamente deu em jejuar todos os dias, & as iguarias que comia era hum pouco de pão misturado com sinza, & sal, sem fazer as colaçoens que agora se vzão. Nas quaresmas não comia mais que tres vezes na somana. E como o Senhor a leuaua por este caminho da penitencia daualhe forças pera poder com todo este rigor; & pera emprender cousas que he bem que nos espantemos dellas, porem que as não precuremos imitar todas, porque muytas vezes nas vidas dos Santos, & em suas obras heroycas paresse, que quer mais a diuina graça fazer ostentação de seus poderes, que de mouer a fraqueza da natureza humana (posto que os exemplos dos Santos bem cõsiderados, sempre excitão de algũa sorte nossas vontades, pera que de algum modo os queyramos seguir, & imitar;) E entre as Monjas Santas & penitentes daquella primeyra classe em que Deos quis que resplandecesse a grande, eficacia, & força de sua diuina graça se deue contar com muyta rezão a nossa gloriosa Santa Senhorinha pois sua penitencia, & abstinencia foy tal, que lhe podemos chamar prodigiosa, & portentoza. *Tanquam prodigiũ factus sum multis, & tu adiutor fortis*, dizia Dauid Ps. 70. de si, le Caietano *tanquam miraculum* Caiet. *fui multis, &c.* A muytos parecia hum prodigio, & milagre em materia de padecer, & sofrer: *Prodigium enim erat* (diz o nosso *Genebrardo*) *spectare hominem tam extra ordinaria patientem.* Genebr.

O com quanta rezão pode a Virgem Santa Senhorinha dizer. *Tanquam miraculum fui multis*; fuy hum milagre, & prodigio de penitencia, hum milagre da omnipotencia, & graça diuina; Porque paresse que por milagre viuia corpo, que se trataua com tanto rigor, & aspereza, mortificando suas payxoẽs com cilicio perpetuo, com abstinencia tão rara, & continua, com disciplinas de sangue tão larga, & de cada dia. Milagre parece, mas semelhante marauilha, ao poder da graça se ha de attribuir, porque ella o esforçaua; o animaua, & fortalecia; *& tu adiutor fortis*, elle o confortaua, pera que podesse viuer entre tanto rigor, como outro

Achante, que com nos alegrar com sua musica, entre as espinhas viue, como disse *Plinio Achantis in spinis viuit*; E como cheyrosa açucena, q̃ cercada despinhas q̃ magoão viue mais segura, & conserua melhor sua pureza, & fermosura *sicut liliũ inter spinas sic amica mea inter filias*.

Plinio l. 10. c. 74.

Cant.

Finalmente leuou Deos pera si a Santa Abbadeça *Godinha*, pera lhe dar o premio de seus trabalhos, & merecimentos: & socedeolhe no cargo por vontade, & voto de todas as Religiosas *Santa Senhorinha*; Porq̃ Abbadeça era ja, quando o Santo Bispo *Rosendo*, veyo do seu Mosteyro de Cella noua visitar o de S. Ioão de Vieyra, & a Santa, como prima sua q̃ era, a cuja instãcia resuscitou os dous mortos de que asima em sua vida fizemos menção. Alguns annos gouernou *Senhorinha* o Mosteyro de Vieyra com singular prudencia, & exemplo, sem lhe ser necessario dizer com a esposa *Posuerunt me custodem in vineis, vineam meam non custodiui*. Porque se a pozerão por guarda das vinhas, & almas alheas não se descudou da sua, nem a deyxou ir a mõte, concertandoa, sempre, & cultiuandoa com o rigor da penitencia. Em que perseuerou atê o fim da vida. Não sabemos quantos annos foy Abbadeça no Mosteyro de Vieyra, nem em que tempo se mudou com suas Religiosas pera o Mosteyro de Basto, em que viueo atê morte (como veremos no § seguinte) porem consta do fim que o dito Mosteyro de Vieyra teue do liuro dos testamentos do Cabido da Sê de Braga. Porque nelle se cõtem hũa doação feyta a seis do mes de Abril da era 1154. q̃ he anno de Christo 1116. na qual hũa *Maria Pays*, & seu filho *Payo Pays* (sendo Arcebispo *Dom Mauricio* immediato socessor de S. Giraldo) dizem, *que doauão a Deos, & a Santa Maria de Braga, a sua parte que tinhão no Mosteyro de S. Ioão de Vieira com tudo o mais q̃ lhe pertencer, &c.* Vltimamente no tempo presente veyo a dar nos herdeyros de *Gonçalo Coelho*, que alcançou letras Apostolicas pera nelle fazer hum Hospital.

Liuro do Cabido.

§. II.

Do procedimento da Vida de Santa Senhorinha no seu Mosteyro de Basto.

PEllo discurso do tempo veyo *Senhorinha* a alcançar, que a terra de *Basto* era mais accommodada, pera viuerem Religiosas, & assim determinou de passar seu Cõuento, pera o que seus parentes lhe edificarão na dita terra, na parte que chamão *Santiago da Faya* junto a hum rio pequeno, que naquella parajem se chama o rio Basto, hũa legoa do nosso Mosteyro de S. Miguel de Refoyos. Faltaua à Santa o necessario pera o caminho, mas leuantando ella os olhos ao Ceo, & fazendo sua petição a Deos, aparecerão logo ao outro dia muytos sacos de farinha á portaria do Mosteyro (como em tempo do N. glorioso Patriarcha aparecerão as portas de Casino) com que à S. Abbadeça teue sufficiente ajuda de custo pera sua jornada, aprouãdo a Deos com semelhante milagre, & juntamente prouisão bastante pera deyxar ao Capellão, & mais gente, que ficaua no Mosteyro que deyxaua.

Indo caminhando chegou a Santa com seu Conuento a hum lugar que chamão *Carrazedo*, quis descançar com suas Religiosas a sombra de hũ grande, & fermoso carualho, cujo tronco ainda oje se mostra (que não sey

sey que tem a presença dos Santos, q̃ com seu bafo eternizão as cousas comoſ oppositores forçosos da eternidade da gloria) que deste modo diz o Bispo Saligniaco perseuera, & viue ainda a aruore debayxo daqual Abraham agazalhou os tres Anjos dizendolhe q̃ descansassem a sombra della *requiescite sub arbore.* E como a Santa, & suas Religiosas não tinhão ainda rezado Vesporas, pera que as rezasse a seu tempo, como manda a S. Regra. *Similiter, qui in itinere directi sunt, non eos prætereat hora cõstituta, &c.* ordenou que as rezassem ali. Estaua defronte hũa fonte cujas agoas se empoçauão em hum campo vezinho, & nellas grãde numero de Rãs, & tanto que as Religiosas começarão a rezar, começarão ellas tambem a cantar cõ aquellas suas vozes importunas: A Santa lhes mandou, que se calassem, & q̃ não estrouassem os louuores Diuinos. Foy cousa marauilhoza, que logo obedecerão tão puntualmente, que nem cantarão, nem aparecerão mais naquelle lugar.

Saligni. Genes. 8. Cap. 50.

O adagio antigo que se applicaua aos que não falauão, & guardauão silencio era chamarlhe *Rana Seraphia* Ram daquella ilha chamada *Serapho* (que he hũa das sincoenta & tres do Archipelago no mar Mediterraneo) na qual diz *Plinio*, são as Rãs mudas; *Mutæ sunt etiam in Serapho insula.* Outro mais verdadeyro Proloquio se podera ajuntar a este a saber *Ranæ Senorinæ*; Pois com hũa só palaura da santa gloriosa emmudecêrão as Rãs de Carrezedo. Milagre que a Virgem Santa ouuera de fazer em gente que sempre fala, & nunca se cala, pera q̃ se quer nos lugares, em que o direyto, & a Santa Regra mandão, guardar silencio, o guardassem.

Paulo Man. Plin. l. 9. cap. 8.

Entrou a Abbadeça Santa de posse do seu nouo Mosteyro, & logo os vezinhos da terra começarão a expre mentar por vista d'olhos a santidade de quem não conhecião senão por fama; Mas *non minuit præsentia famam*; Porque se começou a manifestar com grandes milagres. Andauão hũs homens trabalhãdo em seruiço do Mosteyro, faltou nelle o vinho pera lhe darem, mandou a santa buscar hũa quarta de agoa, & lançandolhe a bẽção conuerteoa em vinho precioso. Hũa só ves fez Christo Senhor nosso semelhante milagre nas bodas de Cana de Galilea, mas a sua serua Senhorinha quis elle honrar de sorte, que não sò aquella primeyra ves, se não outras muytas fez o mesmo milagre (como dizem os que escreuem sua vida.) Quem não folgaria muyto de seruir a Santa Senhorinha naquelle tẽpo? E quem não procurara de ser particular deuoto seu pera alcançar sua benção; Que benção, que teue virtude, & efficacia pera conuerter agoa em vinho, tambem a tera pera conuerter a frieza de nossas vontades em feruoroso amor de Deos.

Hist. Eccles. de Braga.

Socedeo em certo tempo, estar ja o pão do Mosteyro debulhado na eira, & faltar só alimpalo pera o recolher no celeyro, Veyo de repente hũa grande trouoada, & tempestade, & receando a Santa, que a força d'agoa lho leuasse o pão, remedio do seu Cõuento, fez oração a Deos, pera que lhe acodisse naquella necessidade, & perigo. Acodio Deos às Preces da S. & por modo tão extraordinario, que chouendo a cantaros pello circuito de todas aquellas partes, só na eira de S. Senhorinha, não choueo nem hũa só gotta d'agoa. Aqui vemos hũ rascunho do que Deos fez no terceyro dia da creação do mundo. *Dixit quoque Deus. Congregentur aquæ in locum* Genes. 1.

vnum, & appareat arida. Ajuntésse as agoas q̃ atè agora cobrião a terra em hum lugar, & apareça a terra seca, & enxuta de todo: de modo, q̃ no mesmo tempo, em que as agoas hião correndo pera o mar, nelle mesmo apareceo a terra seca, por virtude diuina. Desta sorte digo, que naquella mesma occasião em que hião correndo rios d'agoa por toda aquella comarca vezinha, a eira de S. Senhorinha ficou seca, intacta, & sem dano algũ; renouandosse aquelle milagre de Gedeon, em que pedio a Deos, que o orualho que caisse de noyte, não molhasse a sua eyra como se diz no liuro dos juyzes Capitulo sexto: *Ros in solo vellere, in omni terra siccitas.*

b *Irene us Iustin. Athanas. Vid. Soa. t. 2. 3. p. d. 55. s. 1. Bellarm. t. 4 l. de Grat. primi hom. c. 14. Eccl. 44.*

A mais commum opinião dos Santos [b] Padres, & dos Doutores mais antigos tem pera si, q̃ ainda que as agoas do diluuio de Noe subirão quinze couados sobre os mais altos montes da terra, com tudo não entrarão no Paraysо Terreal: & hũa das rezoẽs q̃ apontão he porque moraua nelle o Santo Enoc, que Deos tresladou pera aquelle lugar da patria em que naceo: *Enoc translatus est in paradisum.* O Mosteyro de Santa Senhorinha estaua hum parayso lugar da recreação do proprio Deos assim por respeyto da virtude, & santidade da Santa Abbadeça, como tambem por respeyto de muytas Virgens que nelle florecião como lirios de pureza. Por onde não permitio Deos que a inundação daquella tempestade entrasse na eyra daquelle parayso, aonde como outro *Enoc* viuia Santa Senhorinha treslada da por ordem do Ceo da terra de Vieyra aonde naceo.

O Author que escreueo a vida da Santa em hum Portugues antigo (q̃ foy hum Monge nosso Conuentual do nosso Mosteyro de S. Miguel de Refoyos de Basto) poemse a disputar, qual foy mayor milagre, se este de Santa Senhorinha, que temos referido, se o de Santa Escolastica, quãdo estando o tempo sereno, alcançou hũa grande tempestade, com que impedio, que seu irmão S. Bento se não podesse tornar pera o seu Mosteyro de Casino, desejando de gastar toda a noyte com elle em colloquios diuinos. A disputa cometemos ao pio leitor; Mas eu bem creyo da humildade de Santa Senhorinha, que não ha de querer, que o seu milagre se prefira ao de sua, & nossa Madre S. Escolastica, pois parece que mais he gerar chuua, & trouões de nouo do que he impedir, que se não gerem, ou não cayão em certo lugar.

De hum so milagre que a Santa fez em sua vida faço ainda menção, porque me parece que tem circumstancias dignas de reparo. Estaua hũ seu irmão prezo por mandado del Rey de Leão, & segundo dizem por culpas graues. O carcereyro pera o ter seguro lhe lançaua a boca da noyte grilhoẽs nos pès, & outras prizoẽs nas maõs, & quando vinha pella menhã achauaõ solto. Foy esta marauilha continuandosse por tantos dias, que foy o carcereyro dar cõta ao proprio Rey, dizendolhe que não sabia como cousa semelhante podesse soceder senão fosse por intercessão de hũa irmã que o prezo tinha Religiosa de grande virtude, & santidade, adeuinhando a causa do successo.

Aqui me lembra o milagre do Apostolo S. Pedro, estando prezo em Ierusalem. Bem arrecadado, & guardado estaua por mandado de Herodes, quando em hũa noyte lhe apareceo o Anjo do Senhor, & lhe falou dizendo que se leuantasse, que se calçasse, & que o seguisse, *Surge velociter, &c.*

E acre-

E acrecenta logo o texto Sagrado. *Et confestim ceciderunt catenæ de manibus eius*, logo em o Anjo falãdo cairão das maõs de Pedro as cadeas com que estauão prezas, grande milagre, não ha duuida; Porem o de Santa Senhorinha parece q̃ adiante foy, pello menos nas circunstancias. Porque pera S. Pedro ficar solto, & pera lhe cairẽ as cadeas das maõs, parece q̃ tomou Deos por instrumento a prezença, & asistencia do Anjo no carcere, & as palauras que lhe disse *Surge velociter, &c.* Mas a gloriosa Santa nunca asistio, nem se achou presente com seu irmão no carcere, bem distante estaua delle, recolhida em seu Mosteyro, nem fez diligencia algũa exterior em fauor de sua liberdade, nẽ falou palaura em ordem a este fim, só como irmã desejaua interiormente de o ver solto, & liure; Com tudo foy aquelle desejo tão efficaz, & poderoso, estendeusse tanto a esfera de sua actiuidade, que o mesmo que o Anjo obrou com Pedro falando, obrou Senhorinha com seu irmão desejando.

O com quanta rezão disse o Propheta Rey *Desiderium pauperum exaudiuit Dominus, præparationem cordis eorũ audiuit auris tua.* Como se dissera. Tendes Senhor, o ouuido tão viuo, & tão esperto, que percebeis os minimos pensamentos, & desejos de vossos seruos, pera lhe deferirdes com effeyto. Lè Casiodoro *Concupiscentiam co dis eorum audit auris tua.* E o proprio Deos o disse por Isayas. *Antequã clament ego exaudiam eos.* Antes que roguem, antes que orem, eu os despacharey, como se vio no caso presente, porque só o desejo de Senhorinha bastou pera Deos por seu respeyto quebrar ferros, tirar grilhoẽs, desatar cadeas, *Cadebant catenæ de manibus eius, quia desiderium cordis tribuisti ei, &c.*

Psalm. 9.

Casiodor.

Isay.

Psal. 21.

Acabemos a historia principiada. Ouuindo elRey o q̃ o guarda do carcere lhe disse, mandou, que lhe trouxessem Santa Senhorinha diante de si que a queria ver; Vindo a Santa falou lhe elRey desta sorte, *Ainda q̃ vos não vi nunca, a fama que tenho de vossa virtude me obrigou a vos mandar chamar, pera vos fazer merce, pedi o q̃ quizerdes, que tudo vos concederey de muy boa vontade.* Foy a Santa tão moderada em pedir, que não pedio mais, q̃ a confirmação de hũa das Igrejas, que seu pay lhe deu pera sostentação de seu Mosteyro. Ficou o Rey espantado do pouco com que se cõtentaua, mas vzou de sua magnificencia Real, & mandou soltar o irmão, dandolhe a vida, & liberdade. Vede quanto os Santos podem com Deos, pois elle proprio mouco ao Rey a dar á Santa o q̃ desejaua sem ella lho pedir. *Desiderium cordis eius tribuisti ei.* acrecentandolhe outras merces.

Foysse chegando o tempo, em que Deos tinha determinado de leuar S. Senhorinha pera o Ceo, & elle lho reuelou cõ aquellas palauras. *Veni electa mea, & ponam in te thronum meum, quia concupiuit Rex speciem tuam.* Vinde escolhida minha porey em vos o throno de minha gloria, porq̃ a fermosura de vossa alma leuou apos si os olhos do Rey dos Ceos. E aparelhandosse, recebendo deuotissimamente todos os Sacramentos da Igreja, deu sua alma nas maõs de seu criador aos vinte & dous de Abril do anno de Christo nouecentos & outenta & dous, tendo de idade sincoenta & outo, & foy sepultada naquelle seu Mosteyro.

§. III.

§. III.

Dos milagres que Santa Senhorinha fez despois de sua morte, & do mais, que socedeo despois della.

COm a morte da gloriosa Santa Senhorinha ficarão as Religiosas subditas suas entre alegrias, & amorosas saudades, porq se por hũa parte se alegrauão com o bem da gloria que lograua no Ceo, por outra sẽtião muyto a falta de sua presença. Porque sempre a presença, & companhia dos santos he de vtilidade, & proueyto pera os peccadores, como se deyxa ver naquella promessa que Deos fez a Abraham dizendolhe que perdoaria aos moradores daquellas Cidades infames, se entre elles, & em sua companhia achasse des justos. *Et dixit, non delebo propter decem*. Mas consolauãose com terem presẽte seu corpo virginal, penhor de grande estima, que começou a fazer muytos milagres pera mayor credito de sua santidade, & mayor honrra, & gloria de Deos. Hum peremne, & que ainda hoje dura, he o da terra, que os deuotos tirão de seu sepulchro, & que lanção ao pescoço pera remedio de seus males. E por mais terra, que se tire, nunqua falta. E realça a qualidade desta marauilha ser fama publica, & tradição constante estar o corpo da Santa inteyro, & incorrupto, porque tirar sempre terra de sepulchro, em que o corpo sepultado se não corrompeo, nem conuerteu em terra, circunstancia he digna de reparo.

Gen. 27.

Desta tradição do corpo da Santa estar incorrupto começou a duuidar o Arcebispo de Braga *Dom Payo* irmão de D. Soeyro Mendes o Bom, & pera se tirar desta duuida, determinou ir em pessoa à Igreja da gloriosa Santa, & descobrir seu sepulchro, pera ver por vista de olhos, se era verdade, o que vulgarmente se dizia. E indo o Arcebispo com esta determinação, & estando ja na Igreja com muyta gente, de repente chegou hum cego de seu nacimento, que cõ grande deuação, & com grandes lagrimas pedia á Santa lhe desse vista em seus olhos, & ouuiu o ella com tanta clemencia, q̃ começou o cego a dar vozes, que via o Arcebispo: & elle lhe perguntou o modo, com que alcançára vista. Respondeu o cego, q̃ beyjando o sepulchro da Santa sentirà, que hũa mão lhe tocarà nos olhos, & lhos abrirá. Derão todos os presentes infinitas graças a N. Senhor, & à gloriosa Virgem sua Santa: & o Arcebispo confessou que ja cria o de que d'antes duuidaua, que quem vira semelhante milagre, não lhe era necessario fazer outra experiencia mais.

E como a Santa gloriosa em seus sentidos foy tão mortificada, em todos Deos nosso Senhor quis fazer milagres particulares por sua intercessão, pera honrrar os que por seu respeyto viuerão sempre na vida com grande mortificação. Hũa molher natural de Guimaraẽs viuia muy desconsolada, porque todos os filhos lhe morrião em nascendo, foy em romaria ao sepulchro da gloriosa S. Senhorinha, & fez promessa de ir offerecer à Santa o primeyro filho, que parisse. Dahi a poucos tempos pariu hum, & ella com seu marido se descuidarão da promessa, que tinhão feyto, & sahindo o minino mudo, passados ja cinquo annos, se lembrou a mãy do voto, que fisera, & leuandoo ao sepulchro da Santa com sua offerta, começou o minino a falar, & ouuir, perdoando a Santa com tanta facilida-

de

de o descudo dos Pays.

Hum moço aleijado das pernas de modo, que se não mouia senaõ a rastos, leuado á sepultura da Santa, alcançou saude perfeita. Outro aleijado de nascença natural de Camora o qual tinha os joelhos pegados nos peitos, trazendoo seu pay ao sepulchro da gloriosa Santa Senhorinha, pera fazer nelle sua Nouena, deixou o pay ao filho aleijado em hũa Eira do Mosteyro, & foy por sua deuação trabalhar com os seruidores delle em certa obra, que faziaõ, & ficando o moço alentado na eira appareceulhe hũa molher, & pediulhe hũa vara, que tinha na mão, & querendolha elle dar, leuantousse em pê, & ficou saõ de todo da aleijão, que padecia, & entendeu que a molher, que lhe apparecera fora a gloriosa S. Senhorinha, que lhe quis anticipar a saude antes de acabar sua nouena, ou antes de a começar, preuinindo os rogos do enfermo com a saude que lhe deu dante mão.

Hum homem natural do Reyno de Leão, sendo hydropico, veo vizitar o sepulchro da gloriosa Santa Senhorinha, & estando lançado diante delle, viu hũa molher vestida de branco, que lhe perguntaua se dormia, & dizendolhe elle que mal podia dormir quem tinha tão trabalhoso mal, dicelhe ella, que se encostasse sobre o lado direito, & virandose da sorte que a Santa lhe dice, achousse são, dizendo, que lhe parecia, que a Santa lhe dera hum cinto, & que em o pondo, sarara; querendo Deos desta sorte honrar o cilicio, com que a Santa gloriosa andou cingida toda a vida, mortificando a carne com o rigor, & asperesa delle.

Da Villa de *Guimarães* vierão á Igreja de Santa Senhorinha visitar sua sepultura duas molheres; huma mãy, & outra filha sua, fazendolhe ambas suas petiçoẽs diuersas, porque a mãy, por ter ja muytos filhos pediulhe que a fizesse esteril, pera que não parisse mais, & pello contrario, a filha, por não ter nenhum lhe pediu, que lhe desse fruto de benção, q̃ podesse ser herdeiro seu, & ambas sahirão despachadas como pedião; porque a mãy ficou esteril, & a filha concebeu. *Sterilis peperit plurimos, & quæ multos habebat filios infirmata est.* Querendo o Ceo desta sorte pagar á gloriosa Santa Senhorinha aquella gran de resolução, que tomou em não querer casar com o parente de elRey, que a pedia por molher, dizendo que tinha feito voto de ser Religiosa, & por isso a quis Deus fazer particular Padroeira, & auogada de casados. Como bem mostra este milagre antecedente, & o que se segue.

Hũa molher casada, que auia dous annos, que lhe parecia que andaua pejada, vendo que lhe tardaua o parto, veo com seu marido à sepultura da Santa, pedindolhe que a alumiasse, & acabada sua oração sentiu hum grande mouimento, & reuolução interior, & cuidando, que lançaua a criança, lançou hũa cobra medonha, com que a pobre molher ficou aliuiada, & liure do perigo, que a cobra lhe podera causar.

Hum homem, que veyo em Romaria à Santa, poz seu fato à porta da Igreja, no qual estaua hũa bolça com o dinheiro, que trasia pera seu gasto, & furtandolho hũ moço, queixouse o Romeiro do Sacerdote, & Capellão da Santa, & elle se foy por de joelhos diante della, pedindolhe, que o liurasse daquelle testemunho falço. E indose pera casa esconjurou aos criados, que tornassem a bolça ao

homem,

homem se algum delles a tomarà: o moço, que a furtou, jurou que a ira de S. Senhorinha viesse sobre elle, se tal furto fisera; & ainda as palauras não erão ditas, quando o Demonio entrou nelle, & atormentandoo, a bolça com o dinheyro lhe cahiu do ceyo, & o capellão a leuou ao homem, & leuando juntamente o moço á sepultura da Santa, ficou são, & liure do Demonio.

Estes, & outros muytos milagres, com q̃ Deos nosso Senhor quis honrrar a sua gloriosa S. fiserão muy celebre o nome de S. Senhorinha, & que visitasse muy ordinariamente seu S. sepulchro a deuação dos fieis, & dos Principes Catholicos de Portugal. Estaua doente o Principe *Dom Affonso* filho delRey *Dom Sancho I.* do nome, pode tanto a deuação da Santa com o mesmo Rey, que de sua casa, ou Passo Real o trouxe à Igreja de S. Senhorinha, & nella teue em pessoa hũa nouena diante do sepulchro da Santa, pedindo lhe alcançasse saude pera o filho q̃ tinha grauemente doente, & em perigo de morte. Alcançoulhe a Santa o que pedia, & durando ainda a sua nouena, lhe trouxerão nouas em como o Principe estaua ja muy melhorado, & sem perigo de morte; o Rey como agradecido fes hũ couto à Igreja de S. Senhorinha, o qual todo correu, & andou a pé, & apontou os lugares aonde os marcos se auião de pór, & o primeyro mandou elle pór á sua vista junto do rio, de Moles quando entra em Basto; & os mais encommendou a *Dom Gonçalo Mendes*, què naquelle tempo era senhor da terra, que os mandasse pôr com diligencia nos lugares, que ficauão asinados; Consta isto de hũa escritura, que se conserua no Archiuo de Braga; Nesta deuação continuarão os mais Reys, & particularmente se dis delRey *Dom Pedro o Cru*; que annexou a Igreja de Salto em terra de Barroso â Igreja da gloriosa S. Senhorinha com certas condiçoés. Das quaes hũa era que na mesma Igreja da Santa ardessem sempre tres alampadas, hũa diante do Christo Crucificado, outra diante do sepulchro da Santa Senhorinha, & a terceyra diante do sepulchro de seu irmão São Geruas; E declara o Rey na data daquella merce que faz que *Dona Ines de Castro* fizera a Capella do mesmo São Geruas. *Dada em Valença do Minho em quinze de Setembro era de mil & trezentos & nouenta & outo.* *Part. 4. da Mon. lib. 12. c. 27.*

Não faltou tambem nestes nossos dias quem com grande liberalidade se empregou no seruiço da gloriosa Santa Senhorinha. Porque derrubando a sua Capella velha, & antiga lhe fundou outra de nouo tambem feyta, & tambem acabada com tanto custo, & artificio que hà poucas no Reyno de ventagem. O pio fundador della foy *Francisco Ribeyro do Canto*, natural da Villa de Guimaraés o qual andando alguns annos nas partes das Indias Occidentaes tornando pera sua patria offereceo parte do que naquellas partes alcançou, a Deos, & a sua Santa gloriosa Senhorinha santificando deste modo tudo o mais que lhe ficou. Porque como dis São Gregorio Nazianzeno, *Facultates nostræ cum Christo partiamur, vt opes nostræ honestè possessæ sanctitate quadam imbuantur.* *Nazian. de Paup. amore.*

Não sabemos ao certo quanto tempo durasse o Mosteyro de Santa Senhorinha com suas Religiosas, mas ja em tempo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henrriques ha algũas conjecturas que o Mosteyro estaua extinto; Veyo despois a sua Igreja a

ser

ser Abbadia do Padroado, & apresentação dos Pereyras senhores da quinta da Taypa.

Não posso deyxar de fazer menção de duas cousas dignas de consideração, que se attribuem a gloriosa Santa Senhorinha. A primeyra he, *não entrar peste naquella sua freguesia.* Porque foy a Santa tão pura, q̃ com sua presença, & baso purificou todo aquelle ar circumuezinho, pera não ser contaminado com qualidades pestiferas, & malignantes. A segunda cousa, que se tem observado he, *que nunca naquella sua Parrochia cahio rayo, ou pedra de corisco.*

Morales l. 14. cap. 31.

Do Emperador Tiberio disse *Plinio*, que quando fazião trouoẽs, se coroaua com hũa coroa de Louro, tendo pera si, que com ella ficaua seguro de lhe não tocar rayo algum, que não fere o Louro; *Laurus fulmine non icitur.* Com mayor rezão podemos dizer, que a gloriosa Santa Senhorinha fez hũa coroa de seus merecimentos, que pos sobre toda a sua freguezia, pera que laureada com elles ficasse liure dos rayos do Ceo.

§. IV.

Breue notitia de Santa Columba Virgem, & Martyr.

NO que toqua ao Mosteyro de *Santa Comba*, constanos que esteue fundado meya legoa pouco mais, ou menos do nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos de Basto, pera a parte do Nascente em lugar alto, donde se descobre a frescura da Faya, correndolhe pello pé do monte o rio que chamão *rio Douro*, que vay despois entrar no rio *Tamaga.* Que ali viuessem Monjas de S. Bento he commum tradição entre os vezinhos daquellas partes; & ainda que o Mosteyro se extinguio, no mesmo sitio se achão os fundamentos, & alicerses delle. E no nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos se embebeo o principal que lhe pertencia como saõ o dito sitio, & outras terras circumuesinhas. E os nossos Monges, antigos affirmauão que na Sanchristia da Igreja velha de Refoyos seruião ainda ornamentos que forão do Mosteyro de Santa Comba, & entre elles hũa estolla em que andaua borslado o nome da Abbadeça do dito Mosteyro. Ficou vltimamente permanecendo como vestigio delle huma Ermida da gloriosa Santa Comba no mesmo lugar em que elle esteue fundado a que os Religiosos de Refoyos costumão ir algũas vezes pera espairecerem nos dias de sua recreação.

Cremos que a gloriosa *Santa Comba* que era Padroeyra do Mosteyro não foy a natural de França, que padeceo martyrio em tempo do Emperador Aureliano na Cidade de *Sems* em *Borgonha*, aonde seu Santo corpo se venera, em o vltimo dia de Dezembro. Foy a nossa Hespanhola, de quem trata S. Eulogio, Morales, & com elles Yepes tomo 4. fol. 130. chamada tambem *Columba, Columa*, ou *Comba* (que de todos estes modos se nomea) aqual sendo natural de Cordoua, & de muy nobre geração se fes Religiosa tomando o habito do nosso grande Patriarcha São Bento no Mosteyro *Tauanense*, no qual foy crecendo tanto na virtude, & santidade, que veyo a conceber hum grande dezejo de Martyrio pella fé de Christo Senhor nosso, & esposo seu.

E pode tanto com ella o feruor deste dezejo que ella propria se foy offerecer ao martyrio, oqual por sen-

tença do supremo conselho del Rey Mouro *Mahmmad* se executou na praça publica diante do Passo Real a 27. de Setembro da era de Cesar outocentos & nouenta & hum, que vem a ser anno de Christo outo centos & sincoenta & tres; Mas antes que a Santa gloriosa inclinasse a cabeça pera o Verdugo lha cortar lhe deu a melhor peça que tinha de seu vestido mostrando quanto estimaua a merce que nosso Senhor lhe fasia pello ministerio de seu officio; E como a Santa foy martirisada ficou seu corpo Sagrado estendido no campo de seu martyrio, & sua alma coroada de gloria no ceo.

Os Mouros o coserão em hum seyrão, & despois de cosido o lançarão no rio *Guadalquiuir*. Os Christaõs com grande zello, & dezejo andarão buscando o Santo corpo, & despois de seis dias hũs Monges o acharão inteyro, & incorrupto, & trasendoo secretamente a Cidade o sepultarão na Igreja de Santa Eulalia Martyr; E como a persiguição dos Mouros hia por aquelles tempos em cresimento muytos Christaõs, & Monges se acolhião pera as partes de Castella, Leão, & Galiza pera viuerem com mais quietação debayxo do Imperio dos Principes Catholicos, & trazião consigo o que mais estimauão que erão as Reliquias dos Santos, & dos Martyres que podião alcançar. Vierão as do corpo da gloriose *Santa Comba* dar consigo em hum pouo *da Rioia* aonde se começarão a uenerar, & ainda que o Mosteyro que naquelle pouo se edificou pera sepulchro da gloriosa Santa Comba em tempos antigos teue titulo de Abbadia de S. Bento he oje Priorato do Real Mosteyro de *Santa Maria de Naiara* como dis Ambrosio de Morales nas palauras seguintes. *El Real Monasterio de Santa Maria de Naiara de la Orden de San Benito tiene ali cerca vn Priorato, y ali està el cuerpo de Santa Columba con mucha veneracion, y visitado con mucha frequencia de los pueblos de toda la Comarqua: y la Santa cabeça està en el dicho Monasterio Real encerrada en vn vulto de la Santa hermosamente labrado, y enrrequecido el qual yo he visto.* Atê aqui Ambrosio de Morales. De cujas palauras consta estar a nossa Santa Comba Virgem, & Martyr de Cordoua sepultada naquellas partes vezinhas à Cidade de Naiara: & de outras mais que tras no dito Capitulo consta que em diuersas partes de Hespanha he a nossa Santa Comba Monja Cordouesa, venerada em Igrejas, Hermidas, & Capellas que a sua honrra se leuantarão. E destas he hũa a nossa Hermida de Santa Comba de Basto que como dizia permanesse como vestigio do Mosteyro que naquella parte floreceo, ainda que oje extinto com os dous da gloriosa Santa Senhorinha segundo dis o disthico seguinte. *Moral. l. 14. cap. 21.*

Cœnobium duplex longæuo tempore vernans.
Tempore marcescit prisca Columba volat.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de Santa Maria Archense no Bispado de Lamego.

NO tempo em que *Almançor* General das armas, del Rey Mouro de Cordoua andaua vitorioso por algũas partes de

Brit. 2. p. da Mon. liu. 7. fol. 352.

de Hespanha, dis o *Padre Mestre Fr. Bernardo de Britto* que correndo o anno de Christo nouecentos & outenta & dous entrou o dito enimigo furioso pello nosso Portugal, & despois de destroir muytos lugares, & martyrizar muytos seruos de Christo, fez volta pera Cordoua pella Prouincia da Beyra, aonde exercitou tambem suas crueldades. E hũa das principais, foy em hum Mosteyro de Religiosas de N.P.S. Bento, que estaua fũdado tres legoas de Lamego, pera a parte do Oriente, em hum sitio aonde agora está hũa pequena Ermida chamada *N. Senhora de Seyxa*. E ao redor daqlle sitio se achão algũas vezes aneis, didaes, & outras cousas semelhantes, que mostrão bem à qualidade das pessoas que habitarão o lugar.

O Mosteyro se chamou, Mosteyro Archense, por respeyto de hum lugar vezinho chamado *Archas*. Ao tempo, que Almançor veyo senhoreando a terra, era Abbadeça do Mosteyro hũa senhora chamada *Columba Osores*. E dando os Mouros sobre o Conuento hũa noyte, todas aquellas Religiosas passarão à espada, consagrandoas em martyres de Christo, qual o lobo carniceyro degola hum rebanho de cordeyras innocentes.

Tudo isto se collige de hũa doação, que *Thedon Fafiz* fez ao Mosteyro de São Ioão de Tarouca aos 4. de Abril de 1129. em que dà ao Mosteyro certas herdades, & entre outras palauras dis as seguintes. *Sit itaque vestra prædicta hæreditate, cum Ecclesia de Sancta Maria de Arquas, vbi antique fuit Monasterium vocitatus Archense, & mortua est indé Abbatissa Columba Osoris cùm sororibus suis, per manus cuiusdam mauri Alimansoris, illaque ab integro possideatis, &c.* Querem dizer. Seja a sobredita herança vossa cõ a Igreja de Santa Maria d'Arquas, aonde antigamente esteue o Mosteyro chamado Archense, & nella foy morta a Abbadeça Columba Osoris com todas suas Freyras, por mãos do Mouro Almançor, &c. O nome de Archas se conserua ainda oje, em hum pequeno lugar junto a Ermida de N. Senhora, & he do Mosteyro de S. Ioão de Tarouca.

O Author da Chronica Augustiniana com o Padre Mestre Britto expressamente dizer que o sobredito Mosteyro era do nosso Padre S. Bento, não sey com que authoridade se atreue, a tirarlhe o habito de S. Bẽto, & fazelas Agostinhas. Mas ja por vezes fica dito atras, o fraco fundamento, que a vontade, & liberdade deste Author tem, pera fazer estas, & outras semelhantes trocas. Nem faz ao caso alegar o dito Author com o Cathalogo dos seus Conuentos antigos em quanto dis no numero vinte & quatro. *Lamacæ Fæminarum Conuentus vnus, Theodomiro vel eius successore in Lusitania regnante*. Porque alem do Cathalogo não ter a authoridade que se requere pera lhe daremos credito, nem saberemos de seu Author, não declara, que falla deste Mosteyro Archense que ficaua tres legoas afastado de Lamego, & assim quer adeuinhar que deste falla o seu Cathalogo; E se por ventura o dito Mosteyro Archense foy tão antigo como o pinta não se segue dahi que fosse de Freyras Agostinhas, o que se ouuera de prouar com fundamentos positiuos, & não só com negatiuos, & absurdos dizendo q̃ nem em Portugal nem em toda Hespanha entrarão Monges de S. Bento senão depois do anno de nouecentos, & des, em q̃ o nosso Mosteyro de Clune se começou a fundar em

Chronic. dos Heremitas lib. 2. tit. 2. §. 6. anno 569.

lib. 2. tit. 4. §. 6. ann. 588. França. Poronde a Virgem *Florencia*, que o dito Author fas Freira do Mosteyro Archense, & que morreo pellos annos de Christo quinhentos outenta & outo, bem podia ser Monja de S. Bento, pois já naquelle tempo sua ordem estaua dilatada por muitas partes de Hespanha.

Mas fosse o principio deste Mosteyro qual fosse, o remate delle foy glorioso, porq̃ se Deos nosso Senhor mandou fazer a Noe a sua Arca pera nella saluar as vidas dos que não quis que perecessem no Diluuio, pera que podessem propagar depois delle o genero humano: com grande prouidencia recolheo, & encerrou bastante numero de Virgens Santas no Mosteyro Archense pera darem todas suas vidas, & derramarem seu sangue pella fè de Christo tendo respeito a propagação de sua Igreija que Leo Ser. 1. in nat. Petri, & Pauli. com o sangue dos Martyres se foy multiplicando como elegantemente disse São Leão Papa. *Non minuitur persecutionibus ecclesia, sed augetur; & semper dominicus ager segete ditiori vestitur, dum grana quæ singula cadunt, multiplicata nascuntur.* Ca em as gotas de sangue dos Martyres hũa, & hũa porem quando vay ao nascer nascem multiplicadas.

Foy finalmente o Mosteyro das Arcas tão glorioso que despedindo Noe da sua Arca huma só Pomba pera lhe trazer nouas do Diluuio, Deos nosso Senhor despedio do Mosteyro Archense por meyo do Alfanje de Almançor, não huma só Pomba da terra pera o Ceo, senão hum Pombal inteiro de Pombas sem fel oferecẽdose todas aquellas Virgens Santas em holocausto suauissimo a seu criador, cuias almas os seus Anjos da guarda forão acompanhando athé as apresentarem diante do throno da Santissima Trindade coroadas com as Aureolas de Virgindade, & com palmas victoriosas nas mãos cantando aquelle verso. *Te Martirum candidatus laudat exercitus.* Como dis o disthico seguinte.

Sidera conscendunt Archenses duce Columbà
Victrices Palmæ, laureæ ad Astra volant.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de nossa Senhora de Sismiro donde sahio a sagrada Imagem de nossa Senhora da Lapa.

Brit. 2. p. lib. 7. fol. 353. DEpois que *Almançor* vzou da tyrania, que temos visto no Mosteyro Archense, dis o *P. M. Brito*, que tomou seu caminho direito a Trancozo pelo alto da serra, que chamão da Pera, & atreuessando atè onde agora vemos a Villa de Aguiar da Beira, deu em outro Mosteyro de Religiosas, fundado perto do lugar chamado *Sismiro*, (aonde oje está huma Ermida, a que chamão *Nossa Senhora do Mosteyro*, & a que concorrem por sua deuação, muytas procissoẽs, & cruzes das terras ao redor.)

Neste rebanho de Religiosas innocentes derão os Inimigos de sorte que martirizarão muitas dellas, & leuarão as mais catiuas. Os nossos se ajuntarão, & tomarão armas contra os Mouros leuados do zello da fè & piedade Christã, encontrandose com elles em hum lugar que oje chamão

mão a *Matança* por respeito dos muytos que ali matarão ajudando Deos seu zello, & fauorecendo a justiça de sua causa.

Deste Mosteyro dizem que foy *a Imagem de nossa Senhora da Lapa* ao lugar donde depois foy achada escondendoa naquelle tempo os Christaõs, ou algũas Religiosas que do mesmo Mosteyro sairão primeiro que os Mouros chegassem pera que não fosse a imagem Santa mal tratada dos infieis. Na quella Lapa que anatureza compos de tres pedras notaueis, (aonde adeuota Imagem esteue desde o anno de nouecentos & oitenta & tres ate o de mil & quatrocentos & nouenta & oito,) foy achada por hũa menina muda, que gardaua gado na quella Cerra chamada Ioanna. Querendo a Virgem sagrada por este meyo apparesser, & darse a conhecer ao pouo Christão pera remediar suas necessidades. Apastorinha achando a Imagem Santa com simplicidade rustica a tomou, & leuou com sigo metida na sesta em que costumaua trazer a merenda que auia de comer na tarde do dia. E indo pera casa posse sentada ao fogo, occupada toda em vestir, & enfeitar a Santa Imagem como se fora bonecara; A mãy vendoa naquella occupação com tanto cudado, leuada da indignação, sem saber o que fazia estendeo o braço pera lhe tomar a Imagem, & pera a lançar no fogo. Ao que acodio afilha com hum brado, que o não fizesse, & subitamente lhe foy restituida a fala, & a mãy ficou com o braço seco, & estendido, sem o poder menear, & recolher, & gritando acodio gente do lugar de *Quintela* aonde ella moraua, & sabendo do caso muytos dos fieis, que se ajuntarão, guiados pella pastora, forão com a imagem Santa, à Lapa em que fora achada, & posta em seu lugar antigo, o braço da molher inaduertida tornou a seu ser, & vigor, perdoandolhe a Virgem Sagrada a pena de seu atreuimento. Diuulgousse logo o cazo, & descobrimento da Santa Imagem, & começou a resplandecer com grandes milagres. Alguns dizem que querendo os de Quintela ter a Imagem da Senhora entre si os Anjos a leuarão outra ves à sua Lapa.

A primeira Lapa que a Virgem Senhora nossa guiada pela prouidencia diuina escolheo, pera nos dar a fonte de nossa saluação, & remedio dos males de nossas culpas, o Verbo Diuino humanado, foy à lapa de Bethlem. A segunda, que escolheo, pera remedio dos males da pena, em que pelo peccado encorremos, como são enfermidades, morte, cegueiras &c. Foy aquella lapa dos montes de Visco, que a Senhora quis por morada. Porque della fez huma fonte perenne de milagres. Verdade he, que em quanto a Virgem ali esteue escondida, foy como fonte sellada, & fechada *Fons signatus*; Mas depois que a Ima- *Cant. 4.*
gem Sagrada se descobrio, logo daquella lapa santificada com a prezença da Virgem manou huma fonte perennal de milagres, semelhãte á das aguas viuas, que corriam do alto do monte Libano. *Fons hir-* *Cant. 4.*
torum, puteus aquarum viuentium, quæ fluunt impetu de Libano.

Poronde com muyta rezão podemos dar à quella lapa Santa o mesmo nome, & titulo, que São Ioão Damasceno deu à Virgem Sa- *Damasc.*
grada chamandolhe *Officina mira-* *serm. 1.*
culorum, tenda, & officina em q̃ a Om *da Nati.*
nipotencia de Deos obrou os maiores

milagres do mundo, como forão a Incarnação do Verbo Diuino, o ser a Senhora Virgem, & mãy, & parir sem lesaõ algũa de sua pureza, &c. Este titulo pois tão grande, & tão magnifico merece a lapa santa da Virgẽ da Lapa; Porque ali està a Virgem Sagrada como em officina propria lauraudo olhos milagrosos, pera dar aos cegos, que com deuação lhos pedem. Ali fabrica lingoas milagrosas pera os mudos a que dà fala. Ali restaura vidas perdidas, que dà milagrosamente aos mortos que resuscita, & assim em todas as mais materias soldando faltas, & quebras da natureza humana, mostrando que aquella sua Lapa he officina de marauilhas, com que obriga, & prende a todos os Romeyros que á visitão.

Leo Cast. in Isay c. 33. Leão Castrense tratando aquellas palauras de Isayas *Iste habitabit in excelsis, munimenta saxorum sublimitas eius*, que se entendem de qualquer justo, & particularmente da Virgem Sagrada, em lugar daquellas vltimas, *munimenta saxorum sublimitas eius* le, *retia saxorum sublimitas eius.* Como se dissera falando da Virgem. A alteza, a soberania, & magestade daquella Senhora, que habita no alto da Lapa, se deyxa bem ver em fazer dos penedos toscos da sua Lapa redes de pedra, com q̃ caça, prende, & enreda os animos, & coraçoẽs dos homẽs em sua deuação, fazendo merces, & beneficios particulares a todos. Que animos gratos, com beneficios se catiuão, & prendem. O diuina caçadora, que com redes de pedra sabe caçar, & prender? *retia saxorum sublimitas eius.* Hum condiscipulo meu tiue na Outaua Classe do latim por nome *Antonio da Lapa* ao qual perguntando o mestre hum dia, porque se chamaua daquella sorte, respondeo: *Pera me mostrar grato a Virgem soberana da Lapa, porque estando eu ja amortalhado, & querendo leuarme à sepultura, a Virgem da Lapa, me resuscitou, & tornou á vida, compadecendose das lagrimas de minha mãy.* Quem quizer saber mais da Senhora da Lapa veja o deuoto liuro que della compos o Padre Antonio Leyte da Sagrada Religião da Companhia de Iesus, famoso no pulpito, & na deuação da Virgem Sagrada.

A sua Santa Imagem conforme ao que fica dito, esteue escõdida naquelle lugar, quinhẽtos, & quinze annos: foy achada, & descuberta em tempo del Rey *Dom Manoel*, veyo despois a poder dos Padres da Sagrada Religião da Companhia, que ali tem sua Residencia, acõpanhando a Virgem naquella sua Lapa, & fazendo o officio de seus Capellaẽs, tendoa muy venerada, & reuerenciada. Ouçamos o disticho seguinte, em que se dis dõde á Imagem Sagrada veyo, & quem de presente à possue.

Virgineum pignus Benedictus condidit olim
Hoc nunc Igniferi corpore, cor de colunt.

CAPITVLO IX.

Do Mosteyro de S. Pedro das Aguias no Bispado de Lamego.

AInda que podera passar por este Mosteyro, pello possuirem oje os nossos Religiosissimos Padres Cistercienses, com tudo como o Padre Mestre Frey Bernardo de Britto tratando delle, dis *que foy primeyro de Monges negros de S. Bento*, pera explicaremos mais esta palaura, fazemos delle *Chronica Cist. lib. 3. c. 12.*

le hũa breue commemoração neste lugar.

O Mosteyro de *S. Pedro das Aguias* està fundado no Bispado de Lamego entre duas serras de grande altura, por meyo das quaes leua o rio *Tauora* sua corrente, & dahi a poucas legoas vay entrar no rio Douro. Tem este Mosteyro como defrõte de si hũa rocha altissima de excessiua grandeza donde crião Aguias Reaes, & da qui veyo, que dedicandosse a Igreja a S. Pedro, se chamou o Mosteyro *S. Pedro das Aguias*. Os primeyros que lhe derão principio, ou occasião delle, forão dous irmaõs chamados *D. Theodon*, & *Dom Rausendo*, tão illustres em sangue, como insignes nas armas; Porque forão bisnetos de Dom Ramiro Rey de Leão segundo do nome, & fizerão feytos heroycos na expulsaõ dos Mouros daquellas partes vezinhas a Lamego; & nas ribeyras do rio Tauora.

Fundarão estes senhores junto delle hũa Ermida dedicada a *S. Pedro*, & ali perto o *Castello do Cabril*. A Ermida pera nella se encommendarem a Deos, & ouuirem Missa: o Castello pera lhe siruir de Atalaya, & defensaõ dos inimigos, com quem andauão em continua guerra. Estes forão os progenitores da *Illustrissima familia dos Tauoras*, que se conserua nos Condes de S. Ioão da Pesqueyra senhores de quinze Villas, & trezentos pouos, dos quaes se dis hũa cousa notauel, & he q̃ tendo esta illustre casa mais de setecentos annos de antiguidade nunca ategora faltarão nella filhos legitimos, & soccessores por varonia, sem se quebrar em tantos annos a linha masculina de sua soccessaõ. *O P. M. Britto*, traz alguns Epitaphios dos sepulchros daquelle Mosteyro, dos quaes se colhe o que dezi-

Catalogo Real fol. 56.

amos, a saber que *Dom Theodon*, & *D. Rausendo* derão occasião, & motiuo com a Ermida que edificarão de São Pedro, pera seus successores fundarem o dito Mosteyro. E principalmente hum epitaphio, que dis assim. *Aqui jazem Dom Pedro Ramires, & Dom Ioão Ramires primeyros fundadores deste Mosteyro de S. Pedro das Aguias, & seus antecessores Dom Theodon, & Dom Rausendo, que lançarão os Mouros destas terras de Lamego, &c.* E pello esforço, & diligencia com que se ouuerão nesta expulsaõ, parece que os Tauoras seus descendentes tomarão por armas hũas Ondas, & hum Delphim que as vay cortando com a letra que dis, *Quascumque findit*. Quaisquer que as Ondas sejão o Delphim as corta, fende, & atrauessa.

Mas como o *Padre Mestre Britto* tratando dos principios deste Mosteyro não dis mais senão que foy primeyro de Monges de S. Bento; pera declarar isto mais particularmente nos aproueytamos das memorias que nos deyxou o nosso *Padre Frey Ioão do Apocalypse* dizendo que as tirara de hũa relação do liuro de Dona Munia, ou Dona Mumadona fundadora do nosso Mosteyro de Guimaraẽs, aqual relação dis assim.

Despois que os fidalgos que edificarão o Mosteyro de S. Pedro das Aguias o virão em termos que podia ser habitado como quer que erão descendentes del Rey Dom Ramiro II. & parentes da Condeça Dona Munia tia do dito Rey, que tinha fundado o Mosteyro de Guimaraẽs famoso por aquelles tẽpos por todas as partes do Reyno, procurarão os ditos senhores trazer pera o seu Mosteyro de São Pedro das Aguias Mõges do Mosteyro de Guimaraẽs pellos annos nouecentos & nouenta & hum pouco mais ou menos, os quais perseuerarão nelle cousa de cento & sin-

centa annos, viuendo com grande Religião, & exemplo.

Despois disto em tempo ja do nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henrriques* mandando nosso *Padre São Bernardo* seus Monges, & filhos a este Reyno, & viuendo elles ja no Mosteyro de São Ioão de Tarouca, o nosso Abbade de S. Pedro das Aguias que por aquelle tempo o gouernaua chamado *D. Mendo* visitou aquelles Padres de São Ioão, & contentouse tanto de sua noua reformação que tornando pera o seu Mosteyro, como era grande Religioso, & bemquisto de seus subditos, facilmente acabou com elles, que aseytassem as Constituições de Cister, & pedio ao Santo *Frey Ioão Cirita*, que então gouernaua o Mosteyro de São Ioão que lhe mandasse alguns dos Monges delle pera que por obra, por exemplo, & palaura ensinassem aos seus o que deuião guardar conforme à reformação & doutrina do nosso Padre S. Bernardo, & desta sorte de Monges negros que atè então erão, se fiserão Cistercienses, mudança bem acertada, pois foy obra da mão de Deos, & semelhante a de que disse o Propheta Rey *Hæc mutatio dexteræ excelsi.* *Psalm.*

Do nosso grande Patriarcha São Bento bem podemos affirmar, o que muytos Authores graues dizem, que foy Aguia Real de vista tão aguda, & penetrante, que estando ainda nesta vida, chegou a fitar os olhos de sua alma no sol da diuindade de nosso Deos *Videnti enim creatorem* (dis N. P. S. Gregorio) *angusta est omnis creatura.* Esta Aguia Benta, & antigua ja, renououse no nosso grande Bernardo. *Renouabitur vt aquila iuuentus tua,* ou como lê S. Hieronymo *Senectus tua.* Se *Bento* he Aguia, por ver o Sol da Diuindade, *Bernardo* Aguia Benta he por ver o Sol em nascendo, por ver o Sol do mundo Christo Iesu hũa noyte de Natal, como menino bello, & fermoso, que nascia das purissimas entranhas da Virgem Sagrada, como dis *Guilhelmo Abbade* no primeyro liuro de sua vida capit. 2. *Apparuit ei quasi iterum ante oculos suos nascens ex vtero matris Virginis Verbum infans, &c.* Remoçou o espirito de Bento em Bernardo, renacendo nelle com penas, & azas brãcas, azas tão fermosas, & de tanta grandeza *Aquila grandis magnarum alarum,* que viuendo no seu Claraual em França, chegaua com suas azas, aos montes mais remotos, & serras mais aspéras de Portugal, criando debayxo dellas seus filhos naquelles sitios mais arduos, em que as Aguias costumão criar. *Eleuabitur Aquila, & in arduis ponet nidum suum. Iob 39.* E posto que la disse o Poeta que as Aguias generosas, & Reaes não criauão pombas fracas, & timidas. *Neq; imbellem feroces generant Aquilæ columbam*; com tudo o glorioso *Bernardo* foy Aguia tão diuina, q̃ não sò criou Pombas brancas, pombas na mãsidão, & singelesa religiosa, senão tambem *Aguias* no animo, & esforço, com que peleyjauão contra os vicios, & com que arrebatauão o Ceo, ensinandoas a despresar abayxesa da terra, & voar ao alto da Bemauenturança eterna. *Sicut Aquila prouocans ad volandum pullos suos, & super eos volitans.*

Ps. 102.
Hier. in michaã 1.
Guilh. in vita Ber. l. 1. c. 2.
Ezec. 17
Horat. in Odis.
Deut. 32.

Outra particularidade considero nesta nossa Aguia Real, & renouada. E he que á sombra de sua assistencia corporal criou Aguias, que forão os filhos, & subditos, que teue em Claraual, podendose acommodar a este proposito aquelle dito de Christo Senhor nosso, *Vbi fuerit corpus, ibi congrega-* *Matt. 27*

gregabuntur, & Aquilæ, junta a moralidade de Lyrano, que dis, *Vbi fuerit* Luc. 17. *bonus Prælatus, ibi congregabuntur, & bonæ personæ*. Mas parece que não he muyto que aonde o glorioso Bernardo asśistia corporalmente gerasse, & criasse Aguias Reaes, o que mais me espanta he criálas nos Mosteyros de Portugal, aonde não estaua presente. Porem podemos dizer que nelles viuia seu espirito, & que debayxo das asas delle as criaua, dizendo com S. Ad Col. 2 Paulo, *Etsi corpore absens sum, sed spiritu vobiscum sum gaudens, & videns ordinem vestrum, &c.* Com o corpo estou ausente, mas meu espirito está conuosco, alegrandome de ver vossa ordem, & o concerto de vossa vida. E asśim podemos concluir, dizendo, *Vbi fuerit spiritus Bernardi, ibi congregabuntur, & Aquilæ*. E q̃ o Mosteyro de S. Pedro das Aguias merece este nome não só pellas Aguias terrestes que tem por vezinhas, senão tambem por criar em si Aguias Monachaes filhas do espirito de Bernardo.

Quem quizer saber mais deste Mosteyro de S. Pedro, pode ver o Padre Mestre Britto no lugar citado, que o que fica dito atê agora basta, pera nos constar, que os nossos Monges do Mosteyro de Guimarães forão os primeyros, que pouoârão a casa de S. Pedro das Aguias. Ouçamos o disthico seguinte, que summariamente declára, que os nossos Monges negros forão os primeyros, que acompanhârão ao Apostolo S. Pedro naquelle seu Mosteyro, & as Aguias, que naquelle sitio criauão, aonde agora viuem, & cantão brancos cisnes,

Clauigeri Petri crocitabat coruus in æde,
Clangebant Aquilæ, sed modo trinsat olor.

Ouid. Epist. 7. Acrescentemos lhe o Pentrametro do Poeta. *Ad vada Meandri, &c.* mudandolhe o nome do rio.

Ad vada nunc Tauoræ concinit albus olor.

E cantão os nossos Cisnes brancos tão perfeytamente os louuores diuinos, que com rezão podemos di- Horat. 4. Carm Odez. zer delles, o que *Horatio* disse da sua musa *Melpomene*, que podia ensinar, ou dar â vos suaue, & cantar do Cisne aos peyxes mudos por natureza. *O mutis quoque piscibus Donatura Cigni si libeat sonum*. Porque trazem na memoria aquella lembrança, & amoes- Bern. ser. 47. in Cant. tação de *N. P. S. Bernardo*, que asśistão aos louuores diuinos com hũa attenção pura, *Vt nil aliud dum psallitis, quàm quod psallitis cogitetis*; & com grande destreza, promptidão, & alegria. *Vnde vos moneo dilectisśimi, purè, semper, ac strenuè diuinis interesse laudibus. Strenui quidem, vt sicut reuerenter, ità & alacriter domino asśistatis, non pigri, non somnolenti, non oscitantes, non parcentes vocibus, non præcidentes verba dimidia, non integra transilientes, non fractis, & remisśis vocibus muliebre quiddam balba de nare sonantes, sed virili (vt dignum est) & sonitu, & affectu voces Sancti Spiritus depromentes, &c.* Palauras em que o nosso glorioso *Bernardo* cifrou toda a perfeyção com que se ha de asśistir ao officio Diuino, a que os nossos Cistercienses, & filhos seus, procurão satisfazer com grande cudado.

PAR-

PARTE IV.

Dos nossos Reys que florecerão, & dos Mosteyros de São Bento que em Portugal se fundarão atè o anno de mil & cento.

PRELVDIO I.

DelRey Dom Affonso V. Dom Bermudo III. Dom Fernando o Magno.

XXI. D. Affonso V. ELREY *Dom Affonso V.* socedeu no Reyno de Leão a seu pay D. Bermudo o III. chamado o Gotozo, ficando minino de pouca idade. Casou com *Dona Eluira* filha do Conde *Dom Melendo Gonsalues* de Galiza, senhor de *Vierço* aonde se tinha criado. E ainda que viueu pouco tempo, [b] foy hum dos mais asinalados Principes, q̃ florecerão por aquella idade. Reparou muytas cidades, & principalmente à de *Leão*, que ficàrão destruidas pellos Mouros em tempo de *Almançor*. Recdificou muytos Mosteyros, como forão o nosso de *Sahagun*, & o Mosteyro de *São Ioão Bautista* na dita Cidade de Leão, ainda que de obra pobre, & humilde, & tresladou a esta Igreja, & Mosteyro os corpos de alguns Reys seus anteccessores, q̃ se tinhão sepultado em Ermidas, & outras Igrejas das montanhas. Confirmou as doaçoẽs, & priuilegios do nosso Mosteyro de *Guimaraẽs*, como asima a em seu lugar fica dito. E tendo sitiada a Cidade de *Vizeu*, de dẽtro della lhe atiràrão, & o passàrão com hũa seta, de que morreu no anno de 1028. [c] como alguns dizem; Mas do Epitaphio de sua sepultura, que està no dito Mosteyro de Leão, consta que morreu na era de 1065. a cinquo de Mayo, que vem a ser anno de Christo 1027. O epitaphio dis asim.

[b] 42. annos.

[c] *Marian.: l. 8. c. 11. Catalag. Real fol. 63.*

Hic iacet Rex Adefonsus, qui populauit Legionem post destructionem Almãçor, & dedit ei bonos foros, & fecit Ecclesiam hanc de luto, & latere: habuit prelia cum Sarracenis, & interfectus est sagita apud Viseum in Portugal. Fuit filius Regis Veremundi Ordonij. Obijt era mil sexagessima quinta tertio nonas Maij. Quer dizer. Aqui jaz Dom Affonso, que pouoou a Cidade de Leão despois que a destruhiu Almãçor, & lhe deu bons foros, & fez esta Igreja de taypa, & ladrilho. Teue guerra cõ os Mouros, & matàrãono com huma seta junto a *Vizeu* Cidade de Portugal. Foy filho del Rey Dom Bermudo Ordonhes. Morreu anno de 1027. a sinquo de Mayo q̃ he o anno de Christo, que responde a era de Cesar mil & sesenta & sinco. *Yepes t. 5 fol. 130.*

A Rainha *Dona Eluira* sua molher vendose viuua, recolheosse, & fesse Monja do nosso glorioso P. S. Bento (como dis o nosso insigne Yepes no

tomo 5. fol. 401. respondendo ao q̃ em contrario se offerece.

XXII. D. Bermudo III. *Dom Bermudo III.* & vltimo do nome, filho delRey Dom Affonso V. socedeo a seu Pay, sendo de muy pouca idade; foy cazado com *D. Tereza, ou Ximena* filha do Conde de Castella *Dom Sancho Garcia*, & neto do grande Conde *Dom Fernão Gonçalues*. Teue guerras com seu cunhado *Dom Fernando o Magno* (de quem logo falaremos,) & dandosse batalha hum ao outro de poder a poder junto ao rio *Carrion*: ficou *Dom Bermudo* trespassado com hũa lançada morto no campo. [b] Foy sepultado em Leão (Segundo dis Pelagio Bispo de Ouedo) na era de 1070. que he anno de Christo 1032. ou no anno de Christo 1037. como outros [c] querem. *Sandoual* tem pera si q̃ o leuarão a enterrar ao Mosteyro de *S. Maria a Real de Naiara*, por não alterarem mais os animos dos Leoneses com a presença de seu Rey morto, que na idade não chegaua a vinte annos, & de Reyno tinha noue. Esta he a tradição dos *Monges de Naiara*, por ventura, que despois se tresladasse ao Mosteyro de S. Ioão, ou de Santo Isidoro que he o mesmo, aonde se vê seu sepulchro com este epitaphio [d] *H. L. conditus est Veremũdus Iunior Rex Legionis, filius Adefonsi Regis, iste habuit guerram cum cognato suo Magno Fernando, & interfectus est ab illo in Tamara praeliando era millesima septuagesima quinta.* Tirado se este sepulchro, he sepulchro vazio, a que os Gregos chamão Cenotaphios, que não encerrão em si o corpo do defũto, senão só se leuantão por honrra, por memoria, & lembrança. E aqui com a morte de *D. Bermudo III.* se acabou a succesão dos Reys de Leão, descendentes por baronia do primeyro Rey *Dom Pelagio*.

[b] *Pelagio Ouetensis apud Sãdou. p. 64.*
[c] *Cathal. Real fol. 64. Sãd. apud Tep. to. 5. fol. 130.*
[d] *Tep. to. 5. fol. 130. & tom. 6. fol. 136.*

XXIII. D. Fernã do Magno. *Dom Fernando* por sobre nome o *Magno* foy filho delRey de *Nauarra Dom Sancho* chamado o Mayor; Principe valeroso contra os Mouros, muy affeyçoado a Ordem de São Bento, muy zelloso da Religião, & reformação de seus Mosteyros, & muy venturoso nos grandes Estados que alcançou: Porque alem de ser Rey de *Nauarra* foy tambem Senhor do *Condado de Castella*, que veyo a seu poder por via de sua mãy Dona Mayor, a qual herdou o dito Cõdado por morte de seu pay, & de seu irmão *Dom Garcia*. *Tep. to. 6. fol. 462.*

Cazou *Dom Fernando* com a Infanta *Dona Sancha* filha de *Dom Affonso V.* Rey de Leão irmã de *D. Vermudo III* por cuja morte ficou ella herdando, & seu marido Dom Fernando possuindo o Reyno de Leão: E como quer que seu pay *Dom Sancho o Mayor* repartio em seu testamento os grandes estados que tinha veyo a seu filho segundo Dom Fernando o *Senhorio de Castella* com titulo de Reyno que dantes não gozaua senão de titulo de Condado: E assim ficou o primeyro *Rey de Castella*, & o mayor Senhor entre os Reys Catholicos de Hespanha.

Foy grande bemfeytor da *Ordem de São Bento*, & fes grandes merces ao nosso Mosteyro de *Sahagum* nomeando muytos filhos delle por Bispos em differentes Igrejas de Hespanha como forão *Dom Ordonho Bispo de Astorga* que he tido por Santo, & *Payo Ansúres* Bispo de Leão, & *São Aluito*, que auia sido Abbade da dita casa de Sahagum, cõ o qual teue grande amizade communicando cõ elle as cousas de sua consciencia, & quando residia em Leão, muyto de ordinario se vinha ao dito Mosteyro que fica noue legoas da dita Cidade; E tinha tãta facilidade com os Religiosos da-

quelle

quelle Mosteyro q̃ cantaua no Choro com elles, andaua nas Procissões, & comia no Refeytorio só aquillo q̃ elles comião. E sucedeo hum dia, q̃ quebrando elle hum vaso de vidro por onde bebia, em penitencia de seu descuydo lhe deu hum vaso de ouro ornado com suas pedras preciosas; Mandeta de que faz menção o *Arcebispo Dom Rodrigo* em sua historia, mas grandesa muyto pera estimar.

D. Rodr. l. 6. c. 14.

No Mosteyro de *São Ioão de Leão* que era de Monjas Bentas reedificou a Igreja que d'antes era de Taypa, & fella de pedra fermosa; qual conuinha ser pera enterro de muytos corpos Reaes, que nella se sepultarão; Tresladou ao mesmo Mosteyro de S. Ioão Baptista de Leão o corpo do nosso grande *Doutor Santo Isidoro* Arcebispo de *Seuilha* sendo Rey da dita Cidade o Mouro chamado *Benabet*; E por este respeyto, & pellos grãdes milagres que o Santo Arcebispo fasia, veyo o Mosteyro a perder o nome de *São Ioão*, & chamarse de *Santo Isidoro*.

Tresladou da Cidade de *Auila* os corpos dos Santos irmaõs, & Martyres *S. Vicente*, *S. Sabina*, *& Christeta*, por estar a dita Cidade quasi deserta pera o nosso Mosteyro de *S. Pedro de Arlança*, como mostrão bem o nosso insigne *Yepes*, & o Illustrissimo *Sandoual*, por hũa escritura que em tempos mais modernos se achou dentro da arca em que as Reliquias dos Santos Martyres estão depositadas; E era tão grande a deuação, que este Rey tinha ao dito Mosteyro (que como *Sandoual* dis) poucos annos passauão, que o não viesse visitar cõ a Rainha *Dona Sancha* sua molher fazendolhe sempre nouas merces. Dos Mosteyros do nosso Portugal se não esqueceo porque tudo o que os nossos Mõges de *Loruão* lhe pedirão lhe concedeo como fica dito no primeyro tomo tratando do dito Mosteyro. E ao nosso de *Guimarães* fes tambem particulares merces como em seu tratado delle fica dito. Ate aos nossos Mosteyros estrangeyros fasia particulares fauores, principalmẽte ao nosso Mosteyro de *S. Pedro de Clune* em França daua cada anno cem onças de ouro.

Yep. t. 6. fol. 210. Sand. tratando do Mosteyro de Arlança f. 338.

Nem alcançou menor gloria pellas armas; Porque alem dos muytos lugares, que tomou aos Mouros, fes tributarios seus, aos Reys Mouros de *Toledo*, de *Çaragoça*, de *Badajos*, & de *Seuilha* no nosso Portugal tomou a Cidade de *Coimbra* com grande ajuda dos nossos Monges de Loruão (como fica dito no primeyro tomo.) Na mesma Cidade d armou Caualeyro a *Cid Ruydias* (Porque ja então começaua a florecer aquelle espanto do mundo, & Alexandre Hespanhol, que nascendo no lugar de *Biuar duas legoas de Burgos* e neto del Rey D. Affonso quinto, & morrendo de setenta & tres annos, setenta & noue batalhas deu aos Mouros, & de todas ellas sahio vencedor.) Tomou mais D. Fernando em Portugal as Villas de *Cea*, & de *Gouueya*, a Cidade de *Lamego*, & *de Vizeu*, aonde achou ainda o Mouro, que matou a el Rey *Dom Affonso V.* seu sogro com a seta, que lhe atirou, ao qual mandou matar, tirandolhe primeyro os olhos, cortandolhe as maõs, & hum pê, penà digna de seu homicidio. Por estas grandezas que fes alcançou o sobre nome de Grande. Reynou trinta annos segundo alguns f dizem, & tendo de idade sesenta, morreo no de 1067. *Mariana* poem sua morte no anno de 1075. Hũa, & outra opinião refuta o epitaphio de sua sepultura na Igreja de S. Isidoro

d Cat. Real fol. 68. & 71.

e Catal. fol. 65.

f Cat. Real Mariana.

Isidoro de Leão que diz assi, segundo refere *Yepes*, do illustrissimo Sandou. Rep. t. 5. fol. 131.

Hic est tumulatus Fernandus Magnus, Rex totius Hispaniæ, filius Sanctij Regis Pirineorum, & Tolosæ. Iste transtulit corpora Sanctorum in Legionem Beati Isidori Archiepiscopi ab Hispali, Vincentij Martyris ab Auila, & fecit Ecclesiam hanc lapideam, quæ olim fuerat lutea. Hic præliando fecit sibi tributarios omnes Sarracenos Hispaniæ: cepit Colimbriam, Lamego, Viseo, & alijs. Iste vi cepit Regna Garsiæ, & Veremundi. Obijt sexto Calendas Ianuarij era M. C. III. Estas vltimas palauras, são as que fazem a nosso caso; Porque dizem, que morreo el Rey Dom Fernando no anno de Christo 1065. a 27. de Dezẽbro dia do Apostolo S. Ioão Euangelista tendo chegado vespora de natal já doente de conquistar os Mouros de Valença no q̃ ordinariamente todos concordão. Por onde se auemos de dar credito ao dito letreyro do tumulo do proprio Rey, nem a primeyra nem a segunda opinião assima citada he verdadeyra, pois do epitaphio consta q̃ faleceo na era de 1103. que he o dito anno de Christo 1065.

Antes del Rey D. Fernando morrer deyxou repartidos seus Estados pellos filhos que tinha. A *D. Sancho*, q̃ era o mais velho deyxou o Reyno de Gastella. A *D. Affonso* que era o filho segundo deyxou o Reyno de Leão. A *D. Garcia* que era o mais nouo deyxou o Reyno de Galiza, com o mais que tinha em Portugal. A Rainha *D. Sancha* sua molher, tomou o habito de S. Bento no mesmo Mosteyro de *S. Isidoro* (que despois veyo a ser de Conegos Regrantes) aonde viueo algũs annos, & morreo santamente.

Dom Sancho filho del Rey D. Fernando, & segundo Rey de Castella despois da repartição que seu pay fez entre seus filhos, achou que lhe fez agrauo em o não deyxar por herdeyro de todos seus Estados como filho seu primogenito q̃ era, & pera os alcançar fez guerra a seus irmaõs. Primeyramente a *D. Affonso* Rey de Leão, & em batalha campal que com elle teue [c] ficou el Rey D. Affonso prezo, & leuado ao *Castello de Burgos*. Epostas as cousas neste estado *Dona Vrraca* que era irmã mais velha entercedeo por Dom Affonso aquem amaua muyto pera que Dom Sancho lhe desse liberdade, & juntamente os nossos Monges de *São Pedro de Clune* sabendo da prizão del Rey Dom Affonso fizerão grandes oraçoẽs ao Apostolo *São Pedro* pera que por sua enterceção alcançace liberdade, & Reyno de que estaua priuado; E o sagrado Apostolo os ouuio de sorte, que appareceo em sonhos a el Rey *Dom Sancho*, & lhe mandou da parte de Deos que desse liberdade a seu irmão Dom Affonso subpena de ser grauemente castigado. Assim o escreueo *Hildeberto Bispo Cenomanense* varão doutissimo; & Santissimo na vida de S. Hugo cujas palauras são as seguintes; *Nec mora idem Apostulus Petrus dormienti Santulo apparuit grauia comminatur, nisi fratri educto de carcere male ablatam restitueret dignitatem, &c.*

c Rep. t. 6 fol. 247.

Hildeb. apud Rep. tom. 6. fol. 288.

Destas palauras se colhe que não só os rogos da Infanta Dona Vrraca, senão principalmente as oraçoẽs dos nossos Monges Cluniacenses, & as ameaças do Apostolo São Pedro obrigarão a el Rey Dom Sancho a soltar seu irmão Dom Affonso, com tanto que tomasse o habito no nosso Mosteyro de *Sahagun*, como em effeyto tomou, *Non proposito sed timore*, diz o Arcebispo Dom Rodrigo libro sexto cap. 16. Mas a conselhado de

R quem

quem bem sabia a condição de seu irmão Dom Sancho largou o habito de Nouiço, & foyse valer delRey Mouro de Toledo chamado *Almenon*, Cõfiando mais sua vida de hum Rey infiel, que de seu proprio irmão. E com isto ficou *Dom Sancho* Senhor do Reyno de Leão.

PRELVDIO II.

DelRey D. Garcia Senhor de Galiza, & Portugal morte delRey Dom Sancho, & socessão del Rey Dom Affonso VI.

XXIV. D. Garcia. DEspois que el Rey *D. Sancho* se fez Senhor do Reyno de Leão fez guerra a seu irmão *D. Garcia* q̃ Reynaua em *Galiza*, & *Portugal*, & estando, elle na Cidade de *Coimbra* veyo hum exercito de Castelhanos, mandado por D. Sancho pera q̃ lhe desse batalha; E em *Agoa de Mayas* junto a dita Cidade se encõtrou o exercito Castelhano cõ o de D. Garcia gouernado por *D. Rodrigo Froyas* Conde de Trastamara em Galiza vassalo delRey D. Garcia, & peleyjãdosse de parte a parte varonilmente forão os Castelhanos vencidos pello esforço de *D. Rodrigo Froyas* que asi no nome como no animo, & valẽtia era outro *Cid*, posto q̃ ficou mal ferido cõ morte de muytos q̃ o seguião, q̃ como diz o Conde *D. Pedro* passarão de 320. caualeyros, porem dos Castelhanos morrerão 540. Sabendo el Rey *D. Sancho* como os seus forão vencidos reforçou seu exercito, & veyo em pessoa dar outra ves batalha a seu irmão *D. Garcia* junto a *Santarem*, & aly foy *D. Sancho* preso por *D. Rodrigo Froyas* entregandoo a seu Rey *D. Garcia*; Mas como das feridas que tinha recebido em Agoa de Mayas não estaua ainda de todo são arrebentarãolhe, & aly no campo diante de seu Rey espirou.

Conde D. Pedro ti. 20. §. 3.

ElRey *D. Garcia* se foy no alcance dos Castelhanos, & entregou seu irmão *Dom Sancho* a certos caualeyros pera que lho gardassem; Porem tiuerão tam bom cuydado delle, que lhe fugio, & se foy a hũa serra aonde achou grande parte dos seus, & estando aly apareceo hum pendão verde com huns 300. de caualo que erão de *Cid Ruydias*, que vinha ajudar a seu Rey Dom Sancho, & tornando arrenouar a batalha como quer q̃ os nossos estauão cansados forão vencidos, o desgraciado Rey *D. Garcia* foy prezo, & prezo viueo atê morrer, & com os grilhoẽs de sua prizão se mandou enterrar no Mosteyro de *S. Isidoro de Leão*. Tudo o que temos dito destas batalhas delRey D. Garcia do successo dellas, & do esforço do Conde D. Rodrigo Froyas refere o Conde *Dom Pedro* em seu Nobiliario *tit. 20. §. 3.* & tudo o *Padre Mariana cala*.

Não se contentou a ambição, & dezejo de Reynar delRey *Dom Sancho* com ter despojado a seus irmaõs dos Reynos que seu pay lhes deyxou, & com se fazer Senhor delles, fez guerra a sua irmã *Dona Vrraca* aquem seu pay *Dom Fernando* deyxou a Cidade de *Camora*. Porque como diz agudamente *Santo Ambrosio* hum ambicioso nenhũa cousa quer ver que naõ seja sua. E confirma isto com o exemplo *delRey Acab* Rey de Israel do qual se diz [b] que negandolhe Naboc hũa vinha que lhe pedia se lançou triste na cama, *& auertit faciem suam ad parietem*, Lem os setenta. *Velauit vultum suum*. E a Glosa de Santo Ambrosio diz que *cobrio os olhos*, por não ver couza que não fosse sua. *Velauit vultum suum ne quidquam in orbe terrarum alienum videret*. O mesmo

b *Lib. 3. Reg. cap. 21.*

Amb. lib. de Nabuthe c. 3.

mo pareſſe que aconteceo a el Rey *Dom Sancho* porque deyxando ſeu pay Dom Fernando a ſua irmã Dona Vrraca hũa pobre Cidade de *Ç,amora* deſta a quis deſpojar a ambição delRey ſeu irmão Dom Sancho. *Ne quid videret alienum,&c.*

Eſtaua *Ç,amora* de cerquo quando hum caualeyro da meſma Cidade chamado *Vellido de Olfos* teue ordem pera vir falar a elRey Dom Sancho q̃ tinha a Cidade cerquada como q̃ vinha adarlhe conta de certos ſegredos & por onde a Cidade ſe podia entrar mais facilmente,& cõfiandoſse o Rey delle mais do neceſſario, elle o matou atreyção,& com preſſa ſe tornou a recolher a Cidade. Mãdouſſe o Rey enterrar no noſſo Moſteyro *Real de S. Saluador de Onha* que eſtà como dez legoas porſima de Burgos,querendo, q̃ todos os lugares por onde ſeu corpo paſſaſſe foſſem dahy por diante do dito Moſteyro, & juntamente a rua de *Burgos* por onde elle paſſaſſe,aqual em memoria diſto ſe chama ainda oje *la calle tenebroſa* como diz *Ilheſcas* na hiſtoria Pontifical. Socedeo eſta morte a 3. de Outubro do anno de 1073. auendo ſeis,& noue meſes,com mais dez dias,que Reynaua. Eſtà ſepultado no primeyro, & mais honrrado ſepulchro da parte do Euangelho,como grande bemfeytor daquella caſa. *Ilheſ. l. 5.*

§. I.

Del Rey Dom Affonſo VI.

XXV. D. Affõſo VI.

Dom *Affonſo VI.* do nome filho delRey *Dom Fernando* eſtando deſterrado em *Toledo*, tanto que ſoube da morte de ſeu irmão Dom Sancho, veyoſe pera ſua irmã *Dona Vrraca*, que eſtaua na ſua Cidade de *Ç,amora*, & daly negoceou com os Leoneſes, & Caſtelhanos pera ſer recebido por Rey de Leão,& de Caſtella. Os Leoneſes,nenhũa duuida, nem difficuldade pozerão ẽ o aceytar por Rey. Os Caſtelhanos primeyro q̃ o aclamaſsẽ por ſeu Rey na Cidade de *Burgos*, quiſerão q̃ juraſſe que não interuiera na morte de ſeu irmão D. Sancho, juramento q̃ lhe deu *Cid Ruydias*,& q̃ elle com verdade tomou, poſto q̃ ſentiu eſte termo. Os de Galiza,& Portugal o aceytárão tambem, vendo as poucas eſperanças, q̃ auia de D. Garcia tornar a cobrar o Reyno. Porq̃,como diz *Mariana*, elRey D. Affonſo o não quis tirar da priſaõ,em q̃ eſtaua, poſto q̃ a teue mais liure com toda a abũdancia de commodidades,& regalos, *porq̃ temia q̃, como era bullicioſo, y de nõ mucha capacidad, alteraſſe los naturales, y el Reyno.* *Maria. l. 9. c. 15*

Foy *D. Affonſo* chamado o Brauo, porque teue brauo animo, & esforço contra os Mouros, dos quais alcançou glorioſas vitorias,tomandolhe muytas Cidades,& Villas de grãde cõſideração,as quais todas o dito Author nomea particularmente:& forão por todas perto de quarenta,entre as quais a principal foy a Cidade de *Toledo*, na qual entrou triumfante no anno de 1085. a 25. de Mayo,auendo 369 annos q̃ os Mouros eſtauão de poſſe della,como diz *Mariana*, ou como quer *Iuliano*,366. entrando nella em outro tal dia de Mayo. No noſſo Portugal tomou *Santarẽ*, *Lisboa*, & *Sintra*. *Mariau. l. 9. c. 16.*

E ſe eſte excellentiſsimo Rey teue tanta vẽtura,& felicidade na milicia contra os inimigos da Fe, por onde alcançou o ſobre nome de *Brauo*, teue juntamẽte tanta liberalidade,& magnificencia pera cõ ſeus vaſſalos, pera com as Igrejas, & Moſteyros, q̃ por eſſe reſpeyto alcançou o titulo de *Dom Affonſo da mão furada.* Porq̃ ſabendo

das muytas oraçoẽs, q̃ fiserão os nossos Monges Cluniacenses em França por sua liberdade no tempo, q̃ esteue preso mostrouse tão agradecido, q̃ todos os annos mandaua ao Mosteyro de Clune duzentas onças de ouro de esmola, dobrando a q̃ seu pay D. Fernando lhe fasia em sua vida. E teue tanta deuação ao dito Mosteyro Cluniacense, q̃ quis ser *Donado seu*.

Yep. to. 1. fol. 191.

Esta verdade nos repete o nosso insigne Yepes quasi em todos os tomos de sua Chronica, porq̃ no 1. dis estas palauras formais. *Tenia D. Alonso dada la obediencia, y cierto modo de reconocimento al Abbad de Clune en Francia, y siendo Rey de Hespanha se preciaua de ser Donado, y familiar de la Orden de S. Benito, &c.* O mesmo repete no 3. to. no lugar citado á margẽ, & no 4. expressamente dis q̃ era Donado de Clune, & por tal o poem no Catalogo, q̃ faz dos varoẽs illustres Cluniacenses; E vltimamente no to. 6. allega a *Bertoldo Cõstanciense* Autor graue, & douto, q̃ continuou os Annais de *Hermano Comtracto*, o qual pellos annos 1093. chama ao dito Rey D. Affonso VI. *Obedienciario* do Abbade Cluniacẽse: quer dizer *Donado*, ou irmão leygo, como saõ muytos casados terceyros de S. Francisco, q̃ tẽdo molher, & filhos, dão obediencia aos Prelados da Ordem Seraphica, & com muyta propriedade se podem chamar Obedienciarios, como o mesmo Yepes dis no lugar citado do 6. to. E no 3. folhas 178. allegando à Bertholdo, & trazendo suas palauras formaes em latim, explica aquella palaura *obedientiarius* na forma que temos dito.

Yep. t. 3. fol. 178. tom. 4 fol. 339. to. 6. fol. 289.

Não foy menor a deuação, & affeyção, q̃ mostrou a Ordem de S. Bento em Hespanha; Porq̃ todos os Mosteyros de q̃ teue noticia q̃ em Toledo florecerão, & q̃ os Mouros com sua entrada destruirão todos mandou reedificar no proprio sitio em q̃ antigamẽte estauão como forão o *Mosteyro de S. Pedro das Donas*, & outro q̃ chamarão *S. Domingos de Silos* ambos elles de Monjas negras; Reedificou o Mosteyro de *S. Seruando* em cujo sitio oje esta o castello q̃ se chama Castello de Seruantes por corrupção do nome Seruando em Seruantes. A este Mosteyro de S. Seruando anexou a Igreja de *S. Maria de Alficen* q̃ foy a Igreja Cathedral de Toledo em tempo dos Mouros, & fes outras grandes doaçoẽs como se pode ver no to. 6. do insigne *Yepes* escritura 43. Fundou mais em Toledo o Illustrisimo *Mosteyro de S. Clemente* que foy em seu principio de Monjas negras, & agora he das nossas Cistercienses. Deyxo outros muytos, entre os quais o principal foy o *Mosteyro de S. Bento de Sahagun*, O qual el Rey D. Affonso emnobreceo, & enrriqueceo de sorte q̃ como dis o nosso illustrisimo Sãdoual *chegou a ser mais riquo do q̃ a Igreja de Toledo era nestes tempos*. E *Gonçallo de Ilhescas* na historia Pontifical dis q̃ el Rey D. Affonso VI. *igualou aquella casa em renda como o Arcebispo de Toledo*. O q̃ não pode deyxar de cauzar espanto aos que sabem quanto rende o Arcebispado da Santa Igreja Toledana.

Yep. to. 2. fol. 217. tom. 6. fol. 368.

Sand. na histor. de Sahag. Ilhescas l. 5. cap. 5.

E não só enrriqueceo, el Rey D. *Affonso* a dita casa com bens temporais senão tambem com os q̃ tocão ao espirito, & bem d'alma. Porq̃ procurou q̃ do Mosteyro de Clune lhe mandassem Religiosos q̃ reformassem a dita casa de Sahagun, como em effeyto lhe mãdarão vindo entre elles aquelle grauissimo, & reformadissimo varão *Dom Bernardo*, aquem Iuliano Peres chama, *Vir seueritatis antiquæ*. Varão muy obseruante do rigor antigo da Ordem de S. Bento. O qual sendo eleyto

eleyto em Abbade de *Sahagun* com singular prudencia introduzio naquella casa as Constituiçoẽs, & costumes Cluniacenses, de sorte que em poucos annos veyo a ser casa tão reformada que era a primeyra Regra, & o exemplar de todas as mais de Hespanha. E elRey *Dom Affonso* se pagou tanto das partes, & talento de *D. Bernardo*, que ajuntando Cócilio em Toledo depois da expulção dos Mouros, ordenou que elle de Abbade de Sahagun fosse eleyto em primeyro Arcebispo Toledano. De maneyra, que bem podemos dizer que el Rey *D. Affonso* foy muy semelhante aquelle Anjo do Apocalypse de quem se diz, *que tinha hum pé na terra, & outro no mar.* Porque se Santo Agostinho disse que os affectos, ou affeyçoẽs erão os pés d'alma. *Anima mouetur non pedibus, sed affectibus*, com rezão como digo podemos affirmar que el Rey *Dom Affonso* tinha hum pê de seu amor, & afeyção no Mosteyro de *Clune* em França, & outro no Mosteyro de *Sahagun* em Hespanha, pellas rezoẽs que ficão apontadas.

Apocalip. cap. 10.

Foy el Rey *Dom Affonso* casado seis vezes, & deyxando os filhos, & filhas que teue, a que pertence a nossa historia he *Dona Thereza*, que elle ouue em *Dona Ximena*, aqual os Autores antigos fazem amiga sua, & alguns modernos querem que fosse sua molher legitima. *Vasconcellos* dis, que primeyro foy amiga, depois molher legitima pagina 5. Esta filha Dona Theresa, casou com o Conde *Dom Henrrique* pay do nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henrriques* (como logo diremos) Carregado ja Dom Affonso de annos, & cançado com o exercicio da milicia, & trabalho de guerras tão continuas edificultosas morreo com grande sentimento de seus vassallos no anno de 1109. tendo 73. Alguns lhe dão de Reyno 35. ou-tros 43. E posto q̃ faleceo na Cidade de Toledo, *escolheo pera sepultura sua ao Mosteyro de S. Bento de Sahagun pera descançar aly enterrado* (como elle proprio dis em seu testaméto) *& mostrar o grande amor que teue a esta casa em vida.* Hũa relação refere *S. Pedro venerauel* da qual consta, q̃ assi como por oraçoẽs dos Monges Cluniacenses foy D. Affonso, liure da prizão em q̃ seu irmão D. Sancho o tinha em vida, assi pellas oraçoẽs, & sufragios q̃ por elle fizerão depois da morte, liurou Deos sua alma das penas do Purgatorio, & a leuou a sua gloria, & bem auenturança.

Plorauerunt lapides, emanauerunt aquã. Pelag. Ouetẽsis, Tep. 10. 7. fol. 112.

S. Pedro Vener. l. 1. *mirac. cap.* 8. *Tep. 1. 7. fol.* 112.

§. II.

Do Conde Dom Henrrique.

Dom *Henrrique* q̃ el Rey *D. Affonso* casou com sua filha *D. Theresa* como temos dito pellos seruiços que tinha feyto nas guerras contra os Mouros foy neto do *Duque de Borgonha* chamado *Roberto I.* deste nome, & *Bisneto* dos Christianissimos Reys de França, *Roberto o dezejado*, & de *Hugo capeto*; Era tambem como algũs dizẽ das casas de *Lorena, & Saxonia*, descendente de *S. Arnulfo Duque de Mozelana.* Deulhe el Rey *D. Affonso* em dote com sua filha *D. Theresa* as terras q̃ tinha em Portugal de q̃ tomou posse no anno de 1090. ou poucos mais a diante como algũs querem. Pos sua corte na *Villa de Guimaraẽs*, q̃ naquelle tempo era o coração de Portugal, & na mesma Villa lhe naceo seu filho D. Affonso Henrriques.

XXV. Cõde D. Henrriq.

Foy muy pio, porque como dis a 3. part. da Monarchia Lusitana foy tão-bem ajudar na guerra da terra Santa,

& de là trouxe hũa Reliquia notauel que foy *hum braço do Euangelista São Lucas* que lhe deu o Emperador de Constantinopla, & se conserua na Sé de Braga. *Duarte Nunes de Leão* affirma que o Conde Dom Henrique leuantou a Sè do *Porto* destruida pellos Mouros, & lhe tornou a restituir Bispo, dandolhe grandissimas rendas, & que o mesmo fes â de *Braga*, *Lamego*, & *Vizeu* (ainda que estas duas vltimas se attribuem a seu filho *Dom Affonso Henrriques*.)

Não só foy pio, & liberal pera cõm as Igrejas, & Mosteyros do Reyno senão tambem com os estrangeyros. Porque ao Mosteyro de *S. Maria da Charidade* sito em Aquitaniá, & sogeyto a *Cluni*, elle, & sua molher D. Tareja lhe dão a Igreja de *São Pedro de Rates* pera que fação della o q̃ quizerem declarando na doação, que a fundarão a fundamentis achandoa destruida, & erma desde muyto tempo, & que a fizerão pouoar. E acrecentão que dão ao dito Mosteyro todas as decimas que lhe pertẽcião das terras Reays de pão, vinho, & linho desde o rio *Douro* atê outro rio que na doação fica em branco, mas deue de ser o rio de *Braga*, que naquellas partes se vay meter no *Aue*, sinco legoas & meya do Douro, ou sera o rio *Cadauo*, que fica sete legoas distante do Douro, pera o Norte. Podesse ver a 3. par. da Monarchia fol. 46. Teue guerras com Mouros, Galegos, & Leoneses; Morreo em *Astorga*, & antes que morresse fez hũa pratica a seu filho Dom Affonso, que o Conde *D. Pedro* refere desta sorte.

Filho toda esta terra que te eu deyxo des Astorga até Coimbra não percas ende hum palmo, ca eu ganhey com gran coyta, filho toma do meu coração alguma cousa, que sejas esforçado, & sejas companheyro aos filhos dalgo, & dalhe sas soldadas, & aos conselhos faselhe honrra em guisa como ajão todo o direyto, assim os grandes, como os pequenos faselhe sempre justiça, & guarda em ella piedade ajuysada ca se hum dia deyxas hum palmo, logo ao outro se arredara de ti huma braçada do teu coração; & porem meu filho, tẽ sempre justiça em teu coração, & veras a Deos; ás gentes não consintas em nenhũa guisa, teus homens sejão atreuidos, nem soberbos em mal, nem fação pesar nenhũ, nem digão torto, ca tu perderas, porem o teu bom perderas, se o não vedares.

Desta pratica do Conde, não faz caso a 3. part. da Monarchia Lusitana folio 50. porque tem pera si, q̃ quando *Dom Henrrique* morreo era seu filho *Dom Affonso* menino de dous annos, ou poucos mais.

Morreo em *Astorga* no anno de 1112. tendo 77. de idade. Mandouse enterrar na Sè de *Braga*, & foy sepultado em hũa Capella da Claustra, que se chamou a *Capella dos Reys*, aonde esteue muytos annos atê que o Arcebispo *Dom Diogo de Sousa* o tresladou pera a Capella môr que fes de nouo, com o epitaphio, que dis assim. *Domino Henrriquo Hungarorum Regis filio Portugaliæ Comiti Dominus Didacus Sousa Archiepiscopus viro clarissimo, à quo Portugaliæ Reges esse, Regnumque accepisse constat, de Republica Christiana, patriaque sua optime merenti posuit anno á Christo nato 1513.* Quer dizer. Dom Diogo de Sousa Arcebispo leuantou esta sepultura a Dom Henrrique filho delRey de Hungria, Conde de Portugal, no qual este Reyno, & seus Reys tiuerão principio. Anno de Christo 1513. Este Epitaphio pos o Arcebispo Dom Diogo conforme o que então corria da geração do Conde Dom Henrrique.

Muytos annos despois se duuidou se na-

ſe naquelle tumulo eſtauão tambem os oſſos da Rainha *Dona Tareja*, viſto não falar nelles o letreyro ſobredito; & o Arcebiſpo *Dom Agoſtinho de Caſtro* em 28. de Nouembro do anno de 1598. mandou fazer as diligencias, & exames requiſitos por Fiſicos, & Surgioẽs, & conſtou por todos eſtarem ali dous corpos, hum de homem, outro de molher enuoltos em ſendaes de damaſco alionado, mandou os o Arcebiſpo apartar, ficando os do Conde na propria ſepultura, & paſſando os da Rainha à outro tumulo, que da parte da Epiſtola defronte do do Conde tinha mandado laurar pera ſi o Arcebiſpo Dom Diogo, em que deſpois, por bons reſpeytos não quis ſer enterrado. A ſepultura ſe concertou primeyro do modo, q̃ oje eſtá, com a imagem da Rainha lançada ſobre ella, & dis o letreyro, que *aly jaz ſepultada a Rainha Dona Tareja filha de Dom Affonſo Rey de Caſtella, & Leão chamado o Emperador, molher do Conde Dom Henrrique. Morreo a Rainha Dona Tareja no primeyro dia de Nouembro do anno de* 1130. Por onde, viueo ainda deſpois da morte do Conde Dom Henrique deſouto annos.

Duuida ha entre os Autores ſe caſou eſta ſenhora ſegunda vez, com o Conde de Traſtamara *Dom Fernando Perez* grande ſenhor em Galiza? por q̃ o *P. M. Fr. Bernardo de Britto* tem, que Dona Tareja nunqua foy caſada ſegunda vez, & eſpantaſe dos q̃ tem a opinião contraria; Porem o noſſo inſigne Yepes affirma que foy caſada cõ o dito Conde *Dom Fernando*. O que proua com a confiſsão da propria *D. Tareja* aqual fundando o Moſteyro de *Santa Maria de Monte de Ramo* dentro do Biſpado de Ourenſe, & fazendolhe hũa doação que ſe conſerua no Archiuo da dita caſa diz nella expreſſamente que foy molher do grande Conde Dom Henrrique, & q̃ de preſente o era do Conde Dom Fernando, & he eſta doação feyta á vinte & hum do mes de Agoſto na era de mil cento & ſeſenta & dous, que he anno de Chriſto 1124. As palauras em latim ſaõ eſtas. *Ego Tereſia bonæ memoriæ, Alffonſi Magni Hiſpaniarum filia Regis, magni Comitis Henrrici quondã vxor nunc vero Comitis Ferdinandi cõiux Dei gratia Portugalis Regina à Mari Oceano vſque ad Riuulum Hipaliosium, qui currit inter Tibres, & Geutres facinorum meorum memor, &c. domno Deo Omnipotenti, & tibi Arnoldo ſeruo eius, &c.* Das quais palauras ſe ve claramente que a meſma Rainha Dona Tareja confeſſa q̃ foy molher do Cõde Dom Henrrique, & que de preſente o era do Conde D. Fernando, & pareſſe que mais auemos de crer o q̃ hũa peſſoa diz de ſi meſma, que o quẽ outrem diz della. Faz por eſta parte hũa doação, ou venda, que fez *Dom Affonſo Henrriques* nomeandoſſe ainda por Infante, a hum *Egas Dias*, & a ſua molher *Examena Gonçalues*, na era de 1167. que he anno de Chriſto 1129. Na qual eſcritura, que ſe conſerua no cartorio de pendorada diz Dom Affonſo aſsim. *In Dei nomine ego Infans Alphonſo, ideo placuit mihi, & facio ad vobiſcum Egas Dias cartam venditionis, & firmitatis de illa hæreditate, qui nobis apprehendit mater mea, & illo Comite Fernando, & ego dabo à vobis illa, pro quo accepi á vobis vno cauallo de D. Marauetinos. Habet iacentia illa hæreditate in ſerra Alafoẽs ſubtus cano camons Fusta diſcurrente riuulo Sul.* Na qual carta fazendo o Infante D. Affonſo menção que ſua mãy *Dona Tareja*, & o Conde *Dom Fernando* lhe tinhão apanhado aquella herdade, dà a entender, que os dous erão marido,

Yep. to. 7. fol. 323. eſcrit. 34 Sand. no tr. da familia dos Cunhas o Conde D. Ped. Eſtaço, e outros muytos, q̃ cita cap. 21. p. 70.

O rio Sul he o q̃ paſſa pella Piminho do Porto, jũto ao noſſo Moſteyro de Cucugaẽs.

& molher. E o proprio *Dom Fernando* parece que o confessa tambem em hũa doação que fez elRey de Castella D. Affonso VII. chamado o Emperador cõfirmandoa, & asinandosse por Conde de Portugal *Comes Fernandus Portugalensis.* Tras esta doação confirmada deste modo o nosso illustrissimo *Sandoual* no liuro da vida do dito *Dom Affonso VII.* tratando da familia dos Acunhas pag. 277.

O P. M. Britto na 2. part. da Monarchia liuro 7. c. 21. tambem aproua este casamento retratando o que tinha dito na Chronica de Cister. O *P. M. Frey Antonio Brandão* na 3. p. da Monarchia tem por mais prouauel, que não ouue tal casamento. *Duarte Nunes* absolutamente o negou. *Estaço* cap. 21. pag. 71. tem pera si, que se não casou Dona Tareja a segunda ves logo despois, que o Conde Dom Henrrique morreo, mas que o dito casamento se fez entre o anno mil & cento & vinte & sinco, & entre 1127. E desta sorte pouco logrou o segundo marido, pois morreo no anno de 1130. Nesta variedade sigua cada hum o que melhor lhe parecer. Vejamos os mais Mosteyros do Patriarcha São Bento que se forão fundando no nosso Portugal, pellos annos, que correrão de mil, atè mil & cento.

CAPITVLO. I.

Do Mosteyro de S. Ioão de Pendorada no Bispado do Porto.

ESte Mosteyro de *S. Ioão Baptista* està fundado no Bispado do Porto sete legoas pello rio Douro asima distante da mesma Cidade: & hũa do lugar de Entranbolos Rios, aonde o rio *Tamega* que nace dentro em *Galiza* junto à Serra de S. Mamede entra no mesmo rio Douro despois de passar por *Berim*, & *Monte Rey*, & no nosso Portugal pella antiga Villa de *Chaues, Amarante*, & *Canauezes*. E cõ rezão se chama *Mosteyro de Pendorada* porque esta edificado no lado de hum monte alto chamado *Monte de Arados*, & pera o rio vay hũa decida tão ingrime que o mesmo Mosteyro parece que fica como pendurado sobre o Douro. Seus principios forão milagrosos como consta da escritura de sua fundação que no cartorio se conserua aqual poremos abayxo em seu lugar, por agora sumariamente a refferimos em lingoagem.

Reynando *Dom Fernando o Magno* & sua molher a Rainha *Dona Sancha* na era de 1062. que he anno de Christo 1024. Moraua hum Sacerdote por nome *Velino* junto ao dito *Monte de Arados*, em hua Igreja chamada de *Santa Sabina*, o qual como era homẽ de boa vida, & temente a Deos, por tres noytes ouuio hũa vos do Ceo que lhe dezia que fosse seruo de *S. Ioão Baptista*, & que lhe edificasse hũa Igreja, asinandolhe o lugar entre a *Agoa de tres Sequeyros, & das Lageas.* Vendosse o Sacerdote confuso com esta vos, que por tres vezes ouuio entre sonhos não sabendo o lugar que lhe apontauão, foysse ter com hum amigo, & compadre seu por nome *Arguirio*, que moraua no casal de *Cabanellas* junto â Brenha donde lhe fora mandado edificasse a Igreja a hõrra de S. Ioão, & manifestoulhe o que lhe tinha socedido pellas tres noytes atrazadas; O qual lhe respondeo que não tiuesse aquillo por sonho, porque elle o tinha por reuelação, & auiso do Ceo, por quanto muytas noytes auia que muytas pessoas vião naquelle lugar lumes acezos; Sinal de estarem aly

Era 1062. *An.* 1024.

aly algũas Reliquias santas escondidas lumes acezos.

E offereceuse *Arguirio* para acompanhar *a Velino* ate o lugar, que entre Sonhos lhe fora mostrado, & dando na agoa dos tres sequeiros alegrouse muyto *Velino*, sabendo que era perenne, & que nunqua secaua, & indo por diante derão na agoa das lageas, & não lhe contentando aquelle sitio, tornou ao lugar em que acharão a primeyra agoa, & querendo ver mais particularmente todo aquelle circuito aoredor, não poderão passar a diante por auer nelle hũa grande brenha, aonde se recolhião vrsos, lobos, & outras feras, & alguns pedaços de terra, que tinhão donos particulares, de que se aproueitauão muy pouco, por estarem todas cheas de siluas, & tojos. E posto que todos de muy boa vontade dauão a *Velino* tudo o que lhe pertencia, elle o não quis dado, senão vendido, dando o justo preço de todo aquelle sitio, que ficaua entre as duas agoas ate o Rio Douro recebendo suas cartas de venda asinadas por todos elles.

Tendo *Velino* comprado tudo tratou de edificar a Igreja, a honrra do Glorioso S. Ioão Baupstita junto à primeyra fonte de agoa, que achou, & o *Bispo Sisnãdo* a sagrou, as Reliquias, que nella pos forão *as do mesmo S. Ioão de S. Comba*, de *S. Eugenia*, & de *S. Romano* com outras muytas. A Reliquia do grande Bauptista se conserua ainda oje no dito Mosteyro, & he hũ dedo index, qua ao parecer he de mão fermosa & grande, todo cuberto de carne mirrada com sua vnha perfeita Reliquia de grande estima, veneração, & que fes sempre, & fas muytos milagres. E parece que por respeito desta S. Reliquia escondida naquelle lugar deserto apparecião nelle de noite os lumes, & luses que nelle se vião. Porque rezão era q̃ a quem vejo ao mundo, pera dar testemunho do lume diuino incarnado; *Venit in testimonium, vt testimonium periberet de lumine*, o Ceo o alumiasse na sua Reliquia com luzes milagrozas. *Ioann. 1.*

Edificado, o Oratorio do Glorioso Baptista, & o mais que foy posiuel pera habitação dos Monges, considerou *Velino*, que depois de sua morte tornaria aquelle sitio a se fazer mato brauo, & ao estado antigo, & buscou hum Monge de vida aprouada chamado *Exameno*, ao qual fez doação da casa como a Prelado, & Abbade della, com condição, que nenhũa cousa das que lhe deixaua poderia alhear, nem transferir pera outra parte, senão que tudo deixaria aos Monges, que aly perseuerassem em vida santa. E o mesmo *Velino* se fez Monge, pera que naquelle estado, & debaixo da obediencia do Prelado siruisse a S. Ioão mais perfeitamente como o Ceo lhe mandara. E em breue tempo ajuntandosse outros Monges, & tomandosse nouiços se vio aquelle sitio, que dãtes era couto de feras, & brauos animaes, morada, & habitação de Anjos da terra, que siruião a Deos, & ao Glorioso Baptista com grande perfeição, & feruor de spirito. Isto que em summa referimos, se contem mais largamente, & com mais circunstancias na Escritura que no Cartorio se conserua, & he a seguinte.

§. I.

Dos Principios do Mosteyro de Pendorada.

IN nomine Patris, & Filij, & Spiritus Sancti, &c. Omnibus hominibus

bus quicunq; Monasterium Sancti Ioannis iuxta litus fluminis Durij situm est vt occulis viderint, auribus audierint non credãt illud alicuius potestate fuisse instructum, sed diuina prouidentia, somnijsq, & reuelationibus á quodã Dei seruo Velino extitisse in eodem loco dedicatum in quo loco nihil habitationis humanæ aliquando; vt postea reedificaretur fuit, magis autem Vrsorum, & ferarum bestiarum habitatio ibi, quondam cum immensitate lignorũ extitit, quã ipse frater ter de superius nominatus diuinitus, & admonitus comparauit, & emundauit dedicans in eo Oraculum Sancti Ioannis Baptistæ, habitauitq; in eo aliquanto tẽpore. Et ego Velinus omnibus hominibus vobis dico quæcunq; audiui, & postea operibus impleui.

In temporibus igitur *Ferdinandi Regis*, & coniugis suæ Sanctiæ Reginæ in *Era M. LX. II.* in diebus *Sisnandi* Episcopi iuditio *Graciæ Munis*. Ego Frater Serus Dei *Velinus* præsbiter commorans inter bis alueis Durij, & Tamicæ subtus monte *Aratros* in Ecclesia Santæ Sabinæ, & fui admonitus per visionem nocturnam primo secũdo, & tertio, & audiui vocem dicentem mihi per somniũ vt essem seruus de Sancto Ioanne, & vt ædificarẽ Ecclesiã Sancti Ioannis in loco prædicto, inter ipsa aqua de tres sicarios, & de illas lagenas, & ego nesciebam vbi erat locus iste. Ad hanc vocẽ cõtremuerunt omnia ossa mea, & euigilans à somno cogitaui in corde meo quid facerem, quomodo possem esse seruo illius Sancti Ioannis, aut quomodo loca illa scire, eo quód omnes Ecclesiæ erant diuisæ, & particulares; & habitabant in eis refuganes cum suis vxoribus, & non potui intelligere aliud nisi vt fuissem in vnum montem, aut in vna valium & aprehendissem reliquias Sancti Ioannis, & posuissem eas in vnum tabernaculum, & adorarem eas vsq; ad obitum meum.

Era 1062. Christi. 1024.

Et facto mane surrexi & veni ad villam *Capanellas* ad Arguiriũ meum compatrem, qui ibi moram faciebat in ipsis diebus. Et dixi ei. *Ecce anxiatus sum multum*. Et ille dixit mihi. Ostende mihi quid habeas in corde tuo, & vbi perrexeris ibo tecum. Ego vero narraui illi sicut superius audistis, & dixit ille. Ego noui locus iste quẽ mihi ostendis, quia ibi homines vident luminaria ardentia cunctas noctes, ego bene scio. Ambulemus per istum montem ego & tu, quia ego bene scio ipsũ locum iam superius nominatum, & in ipsis locis, vbicumq; repererimus aquam, & locum conuenientem faciam ibi vnum tabernaculum in nomine Sancti Ioannis. Tunc vero exiuimus inde vna pariter, & ille portans falcem suam in manu, & venimus ad locum illum scurriscatũ, & inde perreximus subterlarea de Rescadrudia & inuenimus ibi modicam aquam in ipsis locis iam superius nominatis.

Et dixi ego illi. Ista aqua permanet semper, aut extinguitur? Ille autem dixit numquam extinguitur. Cum ego audissem quia semper aqua esset ibi, confortatum est cor meum, & mens mea confirmata est multum. Et dixi illi. Perduc me ad aliam aquam & perreximus pariter ad aliam aquam de illas lagenas, & non fuit cõueniens in corde meo, & dixi. Reduc me ad aliam aquam quã prius inuenimus. Venientes autem ibi cõsideraui, & vidi quia locus remotus à vento, & conuenienter remotus â flumine: sed erat ibi saltus maximus, quem non potuimus transire præ nimia silua, quia ibi confugium faciebant omnes bestiæ quæ prædam

capiebant

capiebant. Consideraui igitur in Giro, & vidi cortinas modicas quatuor conclusas, & dixi. Dominos habent istæ? Ille autem dixit. Etiam Dominos habent Vrsos, & Lupos & Porcos, & alias Bestias quæ ibi moras faciebant. Ego ad illum. Amice dico tibi quia qui inuidiam nõ habent ad illas Bestias, inuidiam habebunt postea, si aliquid bonũ viderint; Quia dicunt homines, quia *labore factum malitiã adducit*. Ille autem dixit mihi si volueris, ego dabo tibi quantum ibi habuero. Et ego dixi. Quomodo dabis? Et ille dixit. Donata; Et ego illi; non licet mihi donata accipere ate quia volo facere firmitatem pro remedio animæ meæ; sed si tu dicis quia amicus meus es in veritate, voca mihi cunctos homines, quos scis ibi habere hereditatem, & diuidant inter se, & si quis voluerit inde dare suam rationem dabo illi pretium aut aliam hereditatem.

Et Perrexit ille Arguirius pro ipsis hominibus totis, qui habebant hereditatem, & venere ad ipsam aquã iam superius nominatam, & dixi ego illis. *Fratres & amici diuidite inter vos quantum vnusquisq; vestrum habetis in illa silua de ipsa aqua de tres sequarios vsq; ad ad aliam aquam de illas lagenas si fuerit vobis placitum dabo pretium pro vestra ratione.* Illi autem dixerunt mihi. Ecce totas nostras rationes damus tibi. Ego autem dixi nolo vt eas detis mihi sic, sed per pretiũ & cambium. Illi autem dixerunt. Et quod pretium accipiemus pro spinis, & siluis? Et ego ad illos. *Pro talibus spinis, & siluis dabo vobis pretium; & si non volueritis, manum meam non ponam, vt inde tollam vnam siluam.* E depois de diuidirem entre si o que acada hum pertencia disserão Vobis Domino Velino damus ipsam hereditatem iam superius nominatã per pretium & cambium, & Cartas, & suis terminis iam superius nominatis de illa aqua de tres siquarios vsq; peruenit in Durio, & sursum per illa strata, & de illa alia aqua de illas lagenas vsq; Durio, & sursum vsq; in illa strata. Et cepi ego Velinus Cãbiare & comparare per pretium & Cartas illas hereditates superius nominatas adfaciendum illud Oraculum propter honorem Domini Nostri Iesu Christi, & Sancti Ioannis Baptistæ quod sum admonitus.

O Pitulante igitur voluntate Domini perfectum & constructũ est habitaculum simul, & oraculum in honore Sancti Ioannis Baptistæ, sicut ipse reuelauerat, & dedicatum est á supra dicto *S. Sisnando Episcopo* ibi recõditæ sunt reliquiæ aliorum Sanctorũ idest eiusdem Sancti Ioannis Baptistæ, & Sanctæ Columbæ, & Sanctæ Eugeniæ & Sancti Romani, & Sanctæ Mariæ Matris Christi & Sancti Saluatoris Domini Nostri.

§. II.

Da entrega, que fes Velino ao Abbade Exameno do que tinha feyto em Pendorada.

DEpois que o Sacerdote *Velino* teue edificado o Oratorio de S. Ioão Bauptista & o mais que pode naquelle sitio de Pendorada, tratou de o entregar a hũa pessoa de confiança como summariamente fica dito no §. antecedente, & o latim da entrega, & doação que fes he o seguinte.

Et cepi ego Velinus in corde meo cogitare

cogitare de illo loco ne me defuncto in solitudinem redigeretur sicut antea fuerat, & sicut scriptura dicit. Nudus egressus sum de vtero matris meæ, nudus reuertar illuc, Cæpi inquirere hominem, in cuius iudicio, vel in cuius manu illum locum reliquissem; & inueni quendam nomine Examenum fratrem, & Monachũ timentem Dominum, cui reliqui locum, & omnia, quæ in se continebat pro amore Christi, & obseruatione Euangelij, si vis perfectus esse vade, & vende omnia quæ habes, & da pauperibus, & veni, sequere me. Ita simul ego Velinus tibi Exameno textum scripturæ, donationis, & firmitatis sic facio hoc modo.

Dominis inuictissimis, ac triumphatoribus gloriosis sanctis, & martyribus Sancti Ioannis Baptistę, siue Euangelistæ, & Sancti Saluatoris, & earum reliquiarum, quæ in hoc loco reconditæ sunt, quorum Basilica sita est in eodem loco, sicut sursum resonat, quod ego seruus Dei Velinus Confessus compunctus à Deo quod promisi ad ipsos Sanctos, & ad ipsum Examenum Præsbiterum textum scripturæ, & firmitatis, & de totis bene factis, & de omni mea re ab integro, & omnia, quæ ad vsum, & præstitum hominis est: nec non etiam, & ipsum locum quem supra diximus, quem ego cũ Dei adiutorio ganaui, & ædificaui. Ita vt ab hodierno die, vel tempore de iure meo abstracta, & in iure de ipso Exameno Præsbitero sit tradita, & ad partem Dei, & de ipsis Sanctis, similiter, & ipsas hæreditates iam superius nominatas per suis terminis per vbi illas potueritis inuenire, per illos scriptos, & per illas carthas, quæ vobis damus. Concedo igitur ego frater Velinus Deo eius, & tibi Exameno omnia supra dicta pro amore Domini nostri Iesu Christi, & pro remedio animæ meæ, vt sit tibi cum seruis Dei in illo cõmorandi habitaculum, & mihi per vestras intercessiones in cælo perpetuum habitandi locum. Habeas tu igitur, & possideas Deo volente cum omnibus Sanctissimam, & Monasticam vitam, & perseuerantiam bonam, & non sit tibi licitum vendere, nec donare, nec in aliam partem transferre, sed conuenienter, regulariterque, & cum illis in eodem loco viuere. Si contigerit, te postea ab hoc saeculo migrare, relinquas simul omnia Monachis, sicut sursum diximus regulam, & vitam sanctam perseuerantibus.

Illud autem præcipimus, & præcipiendo monemus, & monendo interdicimus, vt nullus laicus ibidem licentiam habeat, nec propinquus, nec etiam extraneus, quocumq; modo, vel qualibet fraude te super hoc inquietare, vel commouere, vnde aliquod impedimentum patiaris tu, vel omnes, qui in seruitio Dei habitandi ibi fuerint, quod quisque ille fuerit, qui fecerit funditus sit condemnatus & diuino anathemate excommunicatus, & damnabili excommunicatione anathematus, in super, & legaliter adiudicatus pariat ipsam Basilicam duplicatam cum omnibus apræsentationibus suis &c. Et hunc factum nostrum constanter perpetuum obtineat roborem. Facta series testamenti loco Sancti Ioannis Baptistæ, siue Euangelistæ tibi Exameno die quod erit III. Kalend. Iunij Era milessima centessima tertia. Velinus Præsbiter, & Confessus hanc scripturam, quam fieri jussi manu mea roboraui, & perpeti confirmaui. *Foy feita esta escritura aos trinta do Mes de Mayo da era de Cæsar mil & cento & tres,* que he anno de Christo *mil & sesenta & cinco.*

§. III.

De como Velino, & o Abbade Exameno fizerão Padroeiro de Pendorada a Dom Munio Viegas.

POr estes tempos, em que o Sacerdote *Velino* fez o Oratorio do glorio-

glorioso São Ioão Bautista em Pendorada, foy extraordinaria a deuação com que os pouos circumuesinhos vinhão venerar ao glorioso Bautista attrahidos dos muytos, & grandes milagres, que Deos Nosso Senhor obraua por sua interceção, & por meyo do seu dedo sagrado reliquia de infinitto preço com que aquella casa estaua rica, & emnobrecida. E erão tantas as marauilhas, que por meyo della se obrauão, que bem se lhe podião applicar aquellas palauras do Exodo *Digitur Dei est hic, id est potentia Dei hæc est.* Porque parece q̃ não fazendo o glorioso Precursor de Christo milagre algum em sua vida, como dis o Euangelho, quis a Omnipotencia diuina illustrallo com milagres depois de sua morte, pera que a si como foy na vida gygante na sanctidade: *Inter natos mulierum non surrexit maior Ioanne Baptista*, asim tambem depois da morte fosse Gygante nas marauilhas que obraua.

Genes. cap. 10. De *Nemrod* descendente de Noe dis o sagrado texto, que começou a ser poderoso na terra: *Ipse cæpit esse potens in terra*, & os setenta em *Genes. c. 6.* sua versaõ lem: *hic cæpit esse gygas super terram* este começou a ser, & foy o primeyro gigante sobre a terra Repara Sancto Agostinho nesta palaura *cæpit esse gigas* começou a ser gigante, *Pereræ in Genes lib. 4. c. 2. quæst. Sallian 1. tom. pag. 130. aonde tẽ que Adã como foi Gigãte.* começou a ser poderoso, porque consta do mesmo texto sagrado que muyto antes ouue gigantes no mundo, como se diz no cap. 6. do Genesis *Erant Gigantes super terram diebus illis.* E ainda algũs tem pera si que nosso primeyro Pay Adam foy Gigante na estatura do corpo como se pode ver em *Bento Pereyra*, *Salliano*, *& outros.* Porem responde Sancto Agostinho, que *Nemrod* começou a ser Gigante, & poderoso, depois do diluuio de Noe, & que os mais de que a Escritura fala no Genesis Cap. 6. forão antes do diluuio. *Sed quæritur quomodo dictum sit, Hic cæpit esse Gigas super terram, cum Gigantes, & antea natos Scriptura commemoret? Responde. An forte, quæ post diluuium nouitas generis humani reparandi de nouo comemoratur in qua nouitate hic cæpit esse gigas.* *August. in quæst. super Genes.*

Muytos Gigantes ouue em amor de Deos, & sanctidade de vida, antes, daquelle diluuio de sangue da paixão Sacratissima de Christo Senhor Nosso: Abrahão Isac, Iacob, Moyses, Helias, & outros Prophetas sanctos, que florecerão antes da payxão de Christo Gigantes forão na santidade, de qualquer delles se podia dizer com Chrisostomo, *Hic fuit Gigas coram Domino.* E ainda do glorioso Bautista, que naceu no tempo da ley velha se verifica que foy Gigante na sanctidade, na penitencia, na aspereza, & rigor da vida, como consta do Euangelho, & da quellas palauras do Anjo: *Erit magnus coram Domino*, & tão grãde que alcançou opinião de elle ser o uardadeiro Messias: *Existimãte autẽ populo ne forte ipse esset Christus*: tão grãde q̃ se admirarão os homẽs, & tiuerão ao proprio Deos por Deos admirauel, & Omnipotẽte, vendo que produsira tal sancto sobre a terra, *mirati sunt vniuersi*, que desta sorte explicou *S. Chrisostomo* aquellas palauras que de Nemrod dis a Escritura. *Et erat robustus, seu gigas corã Domino* As palauras do Santo saõ estas. *Quod dicit* (*coram Domino*) *hoc est à Dño cõstitutus eo quod acceperat aliquã ab illo diuinã existimationem, vel quod Deus per hunc esset in admiratione habendus quod talem produxisset, & superterram monstrasset.* Constituio Deos ao Baptista sa- *Luca 3.* *Chrisost. Genes.*

ságrado em tão Heroico grao de santidade, ou pera que o mundo tiuesse tal estimação, & opiniaõ delle, q̃ fosse quasi diuina, ou pera que o mesmo Deos fosse tido por admirauel, omnipotẽte, Deos marauilhoso dos mesmos homens, vendo que criaua, & mostraua tal S. sobre a terra.

Foy finalmente tão grãde em tudo q̃ achou o proprio Deos, q̃ era cõueniente, q̃ elle morresse, & padecesse martyrio antes q̃ a opiniaõ, q̃ o mũdo delle tinha fosse adiãte, pera q̃ não tirasse a vista do proprio Christo. Quẽ tẽ defronte da sua janela hũa aruore grãde, q̃ vay sobindo, & crescendo de sorte q̃ lhe tira a vista, o remedio, que tem he decotala. A este modo digo, q̃ como o glorioso Bautista foy crescendo tãto asim na santidade, como na opiniaõ della, foy conueniente, que se decotasse, & que padecesse martyrio cortandolhe a cabeça, pera que naõ tirasse a vista de Christo Senhor Nosso, a quem decerto modo o credito do grande Bautista parece que assombraua, pois até os pensamentos, & olhos dos Sacerdotes, & letrados leuaua aposi.

Poronde aconselhara eu que ninguem presumisse de comparar com o glorioso São Ioaõ Santo algum do Ceo, pera que se naõ pozesse a perigo de lhe dizerem aquellas palauras, que os exploradores, ou espias da Terra de Promissaõ disseraõ ao pouo de Israel que se contem no liuro dos Numeros capitulo treze: *Ibi vidimus monstra quædam filiorum Enac de genere Giganteo, quibus comparati quasi locustæ videbamur*. Vimos na Cidade de Hebron huns homens tão agigantados que pareciaõ na grandeza do corpo monstros da natureza, & de tanta grandeza, que postos nos junto delles, pareciamos gafanhotos do campo. Bem era que hum sancto, que toda a vida se sostentou com gafanhotos do mato, como dis S. Mattheus: *Esca autem eius erat locusta*, & andou vestido de perpetuo cilicio. *Ipse autem Ioannes habebat vestimentum de pilis camelorum* crecesse tanto em graça, & santidade, que posto entre os mais Santos se possa dizer delle aquella hiperbole, que parece giganre famozo entre gafanhotos, & Hercules esforçado junto de pigmeos. *Erit magnus coram Domino. Inter natos mulierum non surrexit maior.* Mat. c. 3

Este foy o glorioso Bautista antes do diluuio da Paixão Sacratissima de Christo Senhor nosso, gigante digo na santidade, no rigor, & aspereza de vida, & depois do dito diluuio, & do martyrio, que pella verdade padeceo, comeÇou a ser gitante nos milagres, & marauilhas, que obrou; *hic cœpit esse gigas*. Muytos podera relatar, que por meyo da sua sagrada reliquia fes na sua casa de Pendorada, honrrandoa, & engrandecendoa com aquelle sagrado penhor do seu Santo dedo, do qual podemos dizer; *digitus Dei hic est*. Porque se conforme a Phrase da escritura sagrada, aos mõtes grandes chama ella, *montes Dei*, às aruores, & cedros altos chama, *Cedros Dei*, assim ao sagrado dedo do glorioso Bautista, que em Pendorada se conserua, podemos chamar, *digitus Dei* por respeito de ser reliquia do grande Precursor de Christo, & do mayor S. enrre os Santos do Ceo, de cuja grandeza, como de index se colhe a do mesmo S. glorioso.

La se conta do outro pintor, q̃ mandandolhe pintar hum gigante, & vendo elle, que lhe não cabia no campo da taboa, pintou hum sô dedo tão grande

grande, que da grandesa, & fermosura delle se podesse inferir qual seria a do corpo proporcionado a tal dedo. Do dedo do Bautista sagrado colheu São Ieronimo a rezão da gloria, & excellencia, porque Christo Senhor nosso lhe chamou Santo, & mais q̃ Santo Propheta, & plusquam Propheta. *Plusquam Propheta dicitur*, diz Ieronimo, *Quia quem alij prædixeuerant ipse digito demonstrat.* Os mais Prophetas antigos prophetizarão de Christo Senhor nosso muy de longe, & de futuro, mas o Bautista sagrado mostrou o cõ o dedo, & daqui quis Christo que colhessemos, que era Santo tão grande em si, que era Propheta, & mais que Propheta. E he o mesmo que disse S. Hilario, *Gloriam omnem Ioannis Dominus ostendit, dicens, eum esse vltra Prophetam, quia soli illi licuerit, & Prophetare Christum, & videre*, que he o mesmo que *digito de mõstrare.* E nosso Padre S. Gregorio. *Ioannes plusquam Propheta est, quia quem verbo dixit digito ostendit.*

Hieroni.

Hilar. ca. 11. in Mat.

Greg. homil. 3.

Prouerbio dos antigos foy, quando querião mostrar, q̃ hũa pessoa era muy chegada, & muy proxima aos Deoses, dizer della q̃ tocaua o Ceo cõ o dedo, como se colhe de Tullio, em quãto dis de seus Principes Romanos. *Principes nostri cælum digito attingere videntur &c.* E no Ceo tocou o Bautista sagrado com o dedo, quando cõ elle mostrou a Christo Senhor nosso; *Ecce agnus Dei &c.* significando q̃ estaua taõ junto delle, como està a vos do Verbo, & juntamente que estaua taõ chegado ao mesmo Deos por graça, que como disse Santo Agostinho; *Quisquis maior est Ioanne, non solum homo, sed Deus est.*

Cicer. ad Atticum lib. 2.

Augusti.

E não sò da qui se pode colher a grandeza do glorioso Bautista em materia de graça, & santidade, senaõ tambem dos grandes milagres, que com seu dedo sagrado fes sempre, mostrando mais valor, & esforço, do que mostrou o outro soldado de Pompeyo chamado *Triano* que peleyjàdo com hum seu inimigo, com hum toque sò de seu dedo o venceu, & derrubou a seus pès, como notou *Plinio* nas palauras seguintes: *Atque etiam hostem ob eo ex prouocatione dimicantem inermi dextra vno digito superatum &c.* Mayor esforço, como dizia mostrou o glorioso Bautista, porque sò com seu dedo sagrado tocar nossos males, como saõ febres, dores de cabeça, & outras semelhantes, que saõ os inimigos da vida, & saude, todos vence, & rende.

Plin. li. 7 capi. 20. Rau. Textor tit. 4. §. fortissimi &c.

Ao dedo do *Index* chamarão os antigos por outro nome, *digitus salutaris*, dedo saudauel, nome que quadra por excellẽcia ao index do glorioso S. Ioão index milagroso, q̃ com milagres nos alcança a saude dezejada, & nos mostrou a vida de nossas almas Christo Senhor nosso. Deixemos os mais, façamos sò menção do q̃ o S. fes pera augmento do seu Oratorio de Pendorada.

Calc. verbo digitus

Estaua catiuo em terra de Mouros Dom Munio Viegas, que parece ser aquelle Illustre Frances (ou outro do mesmo nome) de que faz mençaõ o Conde Dom Pedro titulo trinta & seis aonde diz desta sorte: *Dom Muninho Viegas o Gasto primeiro veo a Portugal em tempo de elRey Dom Ramiro de Leam, & veo de Gasconha, & outro seu irmão com elle, & foy Bispo do Porto, & auia nome Dom Sesnando; Este morreu, & jaz em Villa boa do Bispo, & veo com el o Bispo Dom Nonego, que jaz no Mosteyro de Coiaës. E vierão cõ elle dous seus filhos, hũ ouue nome D. Egas Moniz o Gasto, o outro ouue nome D. Garcia Moniz o Gasto. E vierõ cõ*

D. Pedro tit. 36.

elle muytos, & bons caualeiros, & muytos, & bons Escudeiros filhos Dalgo, & vierom por mar portar na fos do Douro, que he entre o Porto, & Gaya, & en aquel tempo chamarãolhe a fos Douromao, & lidarom ahi com muy gran peça de Mouros por muytas vezes, & matarom a hi hum dos filhos, que auia nome Dom Garcia Moniz o Gasto &c. (Mas vejasse sobre estes Gascos abaixo no cap. 14.

Estando pois este Dom Moninho, ou Munio Viegas catiuo em terra de Mouros (ou outro do mesmo nome) ouuiu as muytas, & grandes virtudes, ou milagres, que o glorioso S. Ioão fazia naquelle lugar de Pendorada, & muyta gente, que o adoraua, & seruia, & como se contem na escritura de Pẽdorada tresladada de seu original, & conuertida em Portugues palaura, por palaura, prometeu de o seruir todos os dias, & noites, horas, & momentos, & rogaualhe que o tirasse de poder dos Mouros, & quando se via em grandes trabalhos, & angustias, não tinha confiança, senão no Senhor viuo, & verdadeiro, & em S. Ioão Bautista, & disse em seu coração. *Se eu tornar cõ prosperidade à terra donde sahi eu prometo àquelle glorioso S. Ioão offerecimento de minha herança, & de toda minha fazenda, & se o Senhor quizer, eu o farei quando os homẽs louuarẽ a Deos.* Feita esta oração, & promessa, ouuio o Senhor, & liurou o milagrosamẽte das maõs dos Mouros por interceçaõ & rogo do Bẽauenturado S. Ioão Bautista. Vendosse liure D. Moninho Viegas, veo ao Oratorio de Pẽdorada, & começou a seruir ao glorioso S. peraq̃ fosse seu herdeiro, hõrrãdoo sobre todos os Sãtos, por q̃ conhecera seu fauor, & sua ajuda na hora em que cuidou ser morto.

E depois disto vẽdo *Velino, & Exameno,* q̃ D. Munio Viegas amaua, & temia muyto a S. Ioão, dicerãolhe. Vos Senhor, q̃ tanto amais a S. Ioaõ, & tãto o louuais, & honrrais, q̃ dizeis q̃ o conhecestes nos grandes trabalhos, & angustias, porq̃ não edificais sua casa, & o fazeis rico, como vos elle fes permanecer em grãde honrra, ainda em este mundo? Nos *Velino, & Exameno* vos rogamos poramor de N. S. Iesu Christo, & pella virtude de S. Ioaõ, po is vos dizeis q̃ por elle vos fes o Senhor bẽ, q̃ depois de vossa morte mãdeis lãçar neste lugar vosso corpo; E D. Munio lhe respõdeu. Eu Padres, não sou herdeiro desse lugar. Que me aproueita amim edificar a casa, & dar a hi minha herãça, & dinheiro, & vir depois gente, q̃ não seja minha, & diga aos de minha geração, quãdo vierem em grandes festas, & em grãdes banquetes; Ideuos da hi, q̃ não deueis cõtender cõmigo, q̃ não sois herdeiros neste lugar. Portanto não edificarei, nẽ plantarei, senão somẽte aiudarei do que quizer, por quanto o Santo me aiudou.

A isto responderão *Velino, & Exameno.* Se vos Senhor o quereis edificar, & depois de vossa morte lançar nelle vosso corpo, nos vos fazemos, & faremos texto, & firmeza, como fazemos, & vollodamos, & cõcedemos que o tenhais vos, & vossa geração depois de vos. E eu *Monio* não dou licença a minha geração, q̃ possa vender, nẽ doar, nem testar, nẽ alienar, senão somentes sepultar ahi seus corpos. E mando, & mandãdo admoesto, & admoestando defendo, q̃ nenhum leygo ahi tenha licença, nem parente, nem estranho. *Eu Velino, & Exameno* vos fazemos Senhor per esta verba, & firmeza de escritura que nos vollo doamos. E eu Monio vos digo, & confirmo esta escritura, quẽ

que quem quer que elle for, parente, ou estranho, que aquelle lugar, que me socede; & que eu pello nome do Senhor edifiquei, quemquer que elle for, que delle o asima dito fizer, seja totalmente condenado, & maldito da maldição de Deos. & excommungado com danada excommunhão, & alem disso iulgado conforme a ley perca a mesma Igreja em dobro com todas suas apresentaçois, & constrangido pague ao fisco Real X. talentos de ouro, & pera o Rey que imperar aquella terra outro tanto. & este nosso feito firmamente tenha seu perpetuo vigor. *E nos Velino, & Exameno fazemos disso a vos Monio Venegas, & a vossa geração, firmeza, & segurança, pera que o ajais pera todo o sempre* aos XXVI. de Feuereiro. Era de M.C.X. *Monio por geração Venegas, esta escritura de firmeza, & testamento por minha mão confirmei.* E meus filhos, ou filhas & a minha geração que a este Santo lugar, & a este testamento forem escudo de defenção, permaneção bem ditos da benção de Deos, & de Christo filho de Deos viuo, & sejão herdeiros no Reyno de Christo, & de Deos. Os que virão, & forão prezentes &c. Cujos nomes se poem no §. seguinte.

Era 1110. An. 5072

§. IIII.

Treslado do original de como Velino, & Exameno fizerão a Dom Munio Viegas Padroeiro de Pendorada.

O que no §. antecedente temos dito em nossa lingoa Portugueza consta do original, & escritura autentica, que em latim se conserua no dito Mosteyro de Pendorada, que he o seguinte, que se vay continuando com o que fica atraz.

Et erat Monio Venegas in terra Sarracenorum, & audiuit virtutes multas, nimias, & magnas, quas faciebat Sanctus Ioannes in illo loco in gente multa, qui eum adorabat, & illi seruiebat, & quando audiuit talia miracula, & tales virtutes, quas faciebat Sanctus Ioannes, promisit se vt serairet ad Sanctum Ioannem diebus, ac noctibus horis, atque momentis, & quando vidit se in magnis pressuris, & angustijs, & non habebat fiduciam, nisi in Dominum viuum, & verum Sanctum, & iustum, & adiutorium Sancti Ioannis Baptistæ, & clammauit se ad ipsum Sanctum Ioannem, & cognouit suas virtutes, & suum adiutorium in cunctis locis, vbi eum adorabat, & adorabat eum, vt eum Dominus liberaret de manu Maurorum, & liberauit eum de manu illarum gentium. Et dixit in corde suo: si reuersus fuero in terram, vnde exiui, ego ad illum Sanctum Ioannem premitto defensionem, & de hereditate mea, & de omni mea re, quando homines Deum laudarent, ego faciam si Dominus voluerit. Rogatione facta, ex audiuit eum Dominus, & liberauit eum de manibus Maurorum per supplicationem Beati Ioannis Baptistæ. Postea venit ille Monius ad illum locum, & honorificauit eum super omnes Sanctos, & quia cognouerat adiutorium illius in hora, qua cogitaret esse mortuum, & ipsa die cæpit seruire illi Sancto, ita vt esset hereditas illius, & ex his Velinus, & Examenus fratres cum viderent Dominum Monium amantem Sanctum Ioannem, & timentem eum multum, dixerunt ei, Domine Moni, vos, qui tantũ diligitis Sãctũ Ioannẽ, & tantũ eum laudatis, & diligitis, quia dicitis quod cognouistis eũ in magnas pressu-

pressuras, & angustias quare non ædificatis domum illius, & non facitis vt sit diues vt ille fecit vos permanere in magno honore, & adhuc in hoc sæculo. Ego Velinus, & Examenus rogamus, & obsecramus, per Dominum nostrum Iesum Christum, & per virtutẽ Sancti Ioannis, quia vos dicitis, quia per illum Dominus fecit virtutem vobis, dicimus vobis vt post obitum nostrum mittatis in illum locum corpus vestrum. Ille autem dixit eis. Non Patres, quia non sum hæres illius loci. Quid proficit mihi ædificare eam, & dare ibi hæreditatem meam, & pecuniam, & postea veniat gens non mea, & dicat meæ genti, cum venerit in magnas festiuitates, & in magnis epulis, recede inde, quia non debes mecum contendere, eo quòd non es hæres in isto loco. Ideo non ædificabo, nec plantabo, nisi tantum adiuuabo eum, de quo voluero pro eo, quód adiuuabit me.

Ad hęc respondere Velinus, & Examenus. Si tu eum Domine vis ædificare, & post obitum corpus tuũ in eo mittere, nos tibi faciemus, & facimus textum firmitatis, sicut fecimus, damus, ac concedimus, & vt habeas tu, & semen tuum post te. Et ego Monius non do licentiam ad semen meum nec donare, nec testare, nec extraneare, nec vendere posit, nisi tantum corpus illorum sepelire. Et præcipio, & præcipiendo moneo, & monendo interdico, vt nullus laicus ibi licentiam habeat, nec propinquus extraneus. Et ego Velinus, & Examenus nos facimus te Dominum per istum verbum, & scripturæ firmitatem, quam vobis donauimus. Et ego Monius dico vobis, & confirmo hanc scripturam, vt quisquis ille fuerit siue propinquus, siue extraneus, qui illum locum, qui mihi subuenit, & ego pro nomine Domini ædificaui, quòd quisquis ille fuerit, qui fuerit, funditus sit condẽnatus, & diuino Anathemate excommunicatus, & damnabili excommunicatione Anathemathisatus. Insuper legaliter, & ad pedicatus pariat ipsam Basilicam duplatam cum omnibus præsentationibus suis, & Regali fisco coactus exsoluet X. auri talenta reddat, & ad illum Regem, qui illam terram imperauerit aliam tantum, & hunc factum constanter in perpetuum obtineat suum roborem. Et nos velinus, & Examenus facimus inde tibi Monio Venegas, & semini tuo firmamentum, & roberamentum, vt habeas illum in cuncta sæcula sæculorum IIII. Kalendas Martias. Era M.C.X. Monius proles Venegas hãc scripturã firmitatis testamenti manu mea Ro-bo-raui; & *filijs, vel filiabus meis,* & *semini tęmeo quoad isto loco Sancto,* & *in isto testamento scutum defensionis fuerint permaneat benedictus de* Dei *benedictione.* & *de Christo filio Dei viui,* & *sedeant hęreditatis in Regno Christi,* & *Dei.* Era Cęsar. 111. an. Christi 1072.

Qui præsentes fuerunt.

Sisnandus Episcopus confirmat
Monio Venegas conf.
Petrus Venegas conf.
Egas Ermiges conf.
Tastemiro Monis conf.
Monius Ermiges conf.
Egas Monis conf.
Vermuncio Monis conf.

Adulfus Testis

Pelagius M. confirmat
Sisnandus M. conf.
Sandinus M. conf.
Sangemirus M. conf.
Sauarigus M. conf.
Didacus M. conf.
Romanus M. conf.
Sisnandus M. conf.
Olibius M. conf.
Vermidus M. conf.

Absalon

Absalon Testis
Pelagius Testis
Aluitus Testis
Michael M. conf.
Cyprianus M. conf.

Villulfus Notauit

Nesta escritura o primeyro, que achamos confirmandoa, he o Bispo *Dom Sisnando*, o qual posto que não diga, nem explique donde era Bispo, com tudo entendese q̃ era Bispo do Porto, como tem o *Cathalogo delles na primeyra parte cap. 15. & na pag. 431.* aonde se dis que està sepultado no Mosteyro de VillaBoa do Bispo (Mosteyro da Sagrada Congregação de *S. Crus de Coimbra*, situado hũa legoa pouco mais, ou menos pera a parte do Norte do nosso de *Pendorada*, (& nelle he venerado como S. Martyr, & seu martyrio se vè na Igreja do dito Mosteyro de pintura antiga, o qual os Mouros lhe derão, alanceandoo estando dizendo Missa em hũa Ermida pouco afastada do Mosteyro, q̃ chamão *Nossa Senhora a velha*. E nesta Ermida foy primeyro sepultado em sepultura de pedra, & depois tresladado à Igreja do Mosteyro, aonde dizem, que foy Religioso professo, renunciando o Bispado alguns annos antes de Deos o leuar pera si; (como se acha em papeis antigos do cartorio do Real Mosteyro de S. Crus de Coimbra.) As mais pessoas, que abayxo delle se asinão, & confirmão a dita doação, erão das mais illustres daquelle tempo.

Os que asinão, & confirmão a dita escritura na segunda regra, que começa, *Pelagius M. conf.* erão Monges do dito Mosteyro de Pendorada, que isso significa o *M. Grande*, que accrescentão depois de seu nome, como se disserão; *Pelagio Monachus*, ou Monge, *Sisuando Monacho*, *ou Monge confirma, &c.*

§. V.

Do mais, que pertence a Dom Muninho Viegas depois de ser Padroeyro de Pendorada.

TAnto que *Dom Moninho* se vio senhor, ou Padroeyro do Mosteyro de Pendorada, logo tratou de o edificar em muyto melhor forma, do que estaua, & a Igreja de S. Ioão Baptista mayor, & mais capas do que d'antes era (posto que o sitio não daua muyto de sy) offerecendolhe grãde parte de sua fazenda, conforme à deuação, que tinha ao glorioso Santo, & satisfazendo a sua promessa cõ grande abundancia, & liberalidade.

Não sabemos ao certo os annos, q̃ o nosso *Dom Muninho Viegas* viueo; Porque no sobredito Mosteyro de *Villa Boa do Bispo* se acha hũa sepultura, que parece sua, da qual diz o Cathalogo dos Bispos do Porto assi. *Falaremos como testemunhas de vista da sepultura de Dom Muninho Viegas, que està na mesma Igreja de VillaBoa na Claustra do Mosteyro junto à porta, que vay pera a Igreja, aonde lemos, & mandamos copiar o letreyro seguinte. Era M. L. X. obijt Domino Munio Viegas, Prioli, qui dicitur Gascus, & filij eius Egas Monis, & Gomes Monis, requiescant in pace Amen.* Quer dizer, na era de mil & sesenta morreo *Dom Muninho Viegas*, o *primeyro, que se chamou Gasco* (que isso significa a palaura *Prioli*, em lugar de *Priori*) & seus filhos *Egas Monis*, & *Gomes Monis*, descancem em paz, Amem. *Cathal. 1 p. c. pag. 182.*

Neste Epitaphio o que se nota pri-

meyramente he o que affirmão algũs curiosos, & intelligentes, que a palaura *Prioli* se tresladou, & copiou mal; Porque não diz, senão *proles Egea*, q̃ quer dizer, em tal tempo morreo Dom Muninho Viegas filho de Dom Egas, &c. Mas neste particular me não detenho, porque nem quero culpar o treslado, que se aponta, nem totalmente crer o q̃ contra elle se diz. O que particularmente noto, & serue a meu intento, he ver, que se diz no dito epitaphio, que *Dom Muninho Viegas* morreo na *Era de Cesar mil & sesenta*, que he anno de Christo mil & vinte & dous, & na nossa escritura de Pendorada achase *Dom Muninho Viegas* viuo, & asinando a dita escritura pella *Era de Cesar mil & cento & des*, que responde ao anno de Christo mil & setenta, & dous, sincoenta annos mais a diante. Por onde digo, que se ambas as eras estão certas, que não podia ser o nosso *Dom Muninho Viegas* de Pendorada o mesmo, que jaz sepultado no Mosteyro de Villa Boa, pella resaõ, que està apontada, a saber que o sepultado em Villa Boa do Bispo morreo no anno de Christo, mil & vinte & dous, & dahy a sincoenta annos se acha Dom Munio Viegas asinando, & confirmando a escritura de Pendorada pellos annos de Christo 1072. & reedificando, & augmentando Pendorada.

Pello que, se as eras do epitaphio de *Villa Boa*, & da escritura *de Pendorada* estão ambas certas, & nenhũa dellas errada, necessariamente se ha de dizer, que *Dom Munio Viegas* sepultado no Mosteyro de Villa Boa he outra pessoa differente, & mais antiga, que o nosso *Dom Munio Viegas*, q̃ aceytou o Padroado de Pendorada pois este viuia ainda no anno de mil & setenta & dous, & o outro era ja morto pello anno de 1022.

Nem he de crer, que o nosso *Dom Munio Viegas*, que fundou o Mosteyro de Pendorada pera sepultura sua, & de seus descendentes, se fosse enterrar em Mosteyro alheo, & não no proprio, de que era Padroeyro; Principalmente tendo em sua vida tanta deuação ao glorioso Baptista, não he verosimel, que na morte a perdesse, & se fosse sepultar longe de sua sombra.

E se neste particular valem conjecturas, dissera, eu, q̃ *Dom Munio Viegas*, que està sepultado em *Villa Boa*, he o irmão do Bispo Dom Sisnando, que com elle veyo de Gasconha de França, & que o nosso Dom Muninho fundador de Pendorada seria parente seu filho de outro *Dom Egas Monis*, pois na escritura, que fes a Pẽdorada se chama, & asina *proles Venegas*, que he o mesmo que filho de *Dom Egas*. E não pode fazer duuida acharemos nesta doação de Pendorada asinado ao Bispo *Dom Sisnando* irmão de Dom Muninho sepultado em Villa Boa do Bispo. Porque ja o Arcebispo *Dom Rodrigo* responden a esta duuida, dizendo que asi como Deos N. Senhor dera larga vida aos homens no principio do mundo pera propagação do genero humano, asi fora seruido de a dar ao Bispo do Porto Dom Sisnando pera bem da fe, & consolação dos fieis mais larga que a seu irmão Dom Muninho Viegas sepultado em Villa Boa, & de modo q̃ viuesse ainda sincoenta annos depois da morte do irmão. *Cat. dos Bispos do Porto.*

Confirmase mais este pensamento de ser o nosso Dom *Munio Viegas* Padroeyro de Pendorada pessoa diuersa, & differente de Dom Munio sepultado no Mosteyro de Villa Boa, com veremos que o Sacerdote *Velino*

na memoria que nos deyxa da reuelação que teue para principiar a Igreja de S. Ioão em Pendorada, confessa que foy em tempo delRey *Dom Fernando o Magno*, & da Rainha D. Sancha sua molher na era de Cesar 1062. que vem a ser anno de Christo 1024. Donde se colhe claramente que primeyro morreo *Dom Munio* o sepultado no Mosteyro de Villa Boa, que Vellino desse principio á fundação de Pendorada. Porque este primeyro principio consta de sua propria escritura, que se deu no anno de Christo mil & vinte & quatro, quando aquelle sitio de Pendorada, era ainda tudo mata braua, & do epitaphio da sepultura de *Dom Munio* enterrado em Villa Boa, consta que morreo no anno de Christo mil & vinte & dous. Por onde morreo dous annos antes que o Sacerdote *Velino* por reuelação do Ceo tratasse de edificar o Oratorio de S. Ioão Baptista no sitio de Pendorada, & assim vimos a concluir que o nosso *Dom Munio Viegas* foy pessoa differente, & mais moderna q̃ aquelle que jaz sepultado em o Mosteyro de Villa Boa.

Dissera eu que o Padroeyro, & principal fundador de Pendorada foy hũ fidalgo chamado *Monio Venegas*, que floreceo em tempo delRey D. *Garcia* filho delRey Dom Fernando o Magno, a quem elle deu o Reyno de Galiza, & o que tinha em Portugal. A conjectura que pera isto tenho he acharse no cartorio de Pendorada hũa doação do dito Rey *Dom Garcia* feyta a *Monio Viegas*, & a sua molher *Vnisco*, em que lhes faz merce de toda a terra que agora he couto do dito Mosteyro, & faz el Rey menção na dita doação de muytos seruiços que Dom Munio lhe fez, & de hũa pedra que lhe deu de muyto preço. Foy feyta na era de Cesar 1106. que he anno de Christo 1068. tres, ou quatro annos antes que seu irmão *Dom Sancho* o prendesse, & priuasse do Reyno como fica dito assima. E os mesmos quatro annos antes que Dom Monio Viegas aceytasse o Padroado de Pẽdorada pellos annos de Christo mil setenta & dous.

Confirmasse esta conjectura com outra doação de q̃ faz menção nosso Padre Frey Bernardo, nas memorias que vio no Cartorio de Pendorada dizendo, *Egas filho de Monio faz doação à sua irmã Dona Ermesenda filha do mesmo Monio a 28. de Nouembro da era de 1119. que he anno de Christo 1081. com obrigação q̃ dé a terça parte de quãto lhe deyxa ao Mosteyro de S. Ioão, &c.* E vista a confrontação dos annos, & dos tempos, este *Dom Monio Venegas*, q̃ se nomea por pay daquelles dous irmaõs *Dom Egas Monis*, & *Dona Ermesenda Monis* (que em outra doação se chama *nobilissima Deouota Ermesenda proles Monis*) parece que foy o fundador, & Padroeyro do Mosteyro de Pendorada, pois he mais moderno que o Gascão sepultado em Villa Boa, & não correm nelle, as rezoens que temos apontado. E confirmasse vltimamente das palauras que Dom Monio disse estando catiuo, *Se eu tornar com prosperidade a terra dõde sahi prometo, &c.* escritas assima no paragrapho terceyro, & do mesmo paragrapho consta, que vendosse Dom Monio liure, veyo logo pera Pendorada seruir a S. Ioão, parece logo que da mesma terra, & comarca sahio quando foy catiuo.

P. F. Bernardo de Braga.

Mas fosse Monio Viegas Padroeyro de Pendorada este, ou aquelle, o q̃ por tradição nos consta he, que enrriqueceo tanto o seu Mosteyro, & pode tanto com elle a deuação do glorioso

rioso Baptista, que lhe mandou fazer hũa imagem de prata que pos no Altar mór, imagem grande, de muyto valor, & pezo, & que no Mosteyro perseuerou por largos annos, atè o tempo em que se pedio à prata das Igrejas, & nesta occasião se leuou a dita imagem com a mais, & depois se deu em satisfação hum ornamento de Brocatel, & alguns calices de prata pera à Sancristia. Pia restituyção, & digna de agardecer, posto que desigual a imagem de tanto valor. Mas os Reys, & Principes se lhe sobeyjão muytas vezes lingoas pera pedir, faltão lhe maõs pera dar, & restituir.

Teue o Mosteyro de Pendorada noue Igrejas de sua aprezentação, & hũa dellas com renda de trezentos mil reis com alternatiua delRey mas com alternante tão poderoso, & com a malicia dos tempos algũas se perderão.

CAPITVLO II.

De como o Sagrado dedo do glorioso Baptista viria a Pendorada.

PERA nesta digressão dizeremos o que nos parece, trataremos breuemente tres pôtos. O primeyro serà do *Sangue* Sagrado, que o grande Baptista derramou em sua degolação. O segundo de sua *Sagrada Cabeça* degolada. O terceyro das mais partes de seu *Corpo Santo*, Reliquias dignas de toda a veneração.

Greg. Turon. No que toca ao primeyro, conta *S. Gregorio Turonense*, & referesse na Bibliotheca dos Padres, que no tempo em que Christo Senhor Nosso começou a pregar em Iudea, & o grande Baptista a bautizar nas ribeyras do Iordão, saindo do deserto como homem, ou Anjo caydo do Ceo, ouue hũa molher pia, & deuota, & rica nas partes *de França*, que mouida com o q ouuia, se determinou ir ver com seus olhos o que a fama publicaua; Foy com effeyto, & gozou da presença, vista, & doutrina de Christo Senhor Nosso, com grande consolação, & gozo de sua alma. Foy tambem ver, & visitar [c] ao Glorioso Baptista que estaua já prezo por mandado de Herodes no Castello *de Macheronta* alem do rio Iordão no tribu de Ruben não longe do mar morto aonde as aguas do dito rio se soruem, & morrem. Não se sabia a deuota molher apartar daquelle milagre do mundo & por sua piedade mereceo acharse prezente a sua degolaçaõ; Cõ grandes rogos, & ainda com dadiuas que deu, pedio, & alcançou, que lhe deixassem tomar parte daquelle sangue innocente, q corria das veas do corpo santo degolado. Cõ grande deuaçaõ o recebeu em hum vaso de prata, & depois mandando fazer hũa ambula da mesma materia nella o lançou, & recolheu. E tornando pera sua patria se tinha pella mais ditoza, & rica molher do mundo, por possuir aquellas reliquias intimas do mayor sancto entre os sanctos, estimando mais qualquer gota de seu sangue, que mil carbunculos, & rubis do Oriente. E fabricando depois hũa Igreja à honrra do glorioso Precursor poz nella aquella sua ambula, pera de todos seu sangue ser adorado, & venerado.

Biblioth. PP. tom. 6. p. 2.

c Adricomio.

Andando os tempos, veyo, como dizem algũs, dar aquella ambula na Cidade de *Napoles* aonde se venera com grande estimaçaõ. No dia, em que se celebra a degolaçaõ do glorioso Baptista se poem no altar; E estando aquelle sangue preciozo em

todo

todo o anno coalhado, soo naquelle dia se derrete, & ferue, correndo em fio sobre outro vazo semelhante, que pera isso se tem ja apparelhado, mostrando Deos neste milagre o animo, o esforço, feruor, & zelo, com que o grande Bautista derramou seu sangue pella verdade, & justiça.

§. I.

NO que toca ao segundo ponto, cõsta do Euangelho de S. Marcos que mandando Herodes degolar ao glorioso Bautista no carcere emque estaua prezo, o algoz lhe trouxe a cabeça, & elle a deu a filha de Herodias, que a deu logo, & entregou a sua Máy. *Marc. 6.*

Podera o odio, & ira de Herodias aquietarsse, & darsse por contente, vendo ao glorioso Bautista morto, vendo a cabeça degolada em suas mãos tão indignas de a tocar, porem como notou *S. Ieronimo*, com atreuimento Sacrilego, & com feresa mais que de Tigre, tomou hũa agulha grande que o Santo chama discriminal, por seruir as molheres de apartarem os cabelos da cabeça, & com ella esteue picando, & atraueçando aquella lingoa bendita em vingança das palauras charitatiuas, com que reprehendia o mao estado, em que Herodes com ella estaua: *Non licet tibi habere vxorem fratris tui, &c.* As palauras de S. Ieronimo, escreuendo contra Rufino, & falando com elle saõ estas. *Talibus institutus es disciplinis, vt cui respondere non potueris caput auferas, & linguam, quæ tacere non potest, seces? Nec magnopere glorieris si facies quod scorpiones, facere possunt & cantharides: fecerunt hoc & Fuluia in Ciceronem, & Herodias, in Ioannem, quia veritatem non poterant audire, linguam veriloquam discrimanali acu confoderunt, &c.* Vay o glorioso Ieronimo notando a Rufino de ser taõ mal disciplinado, & vingatiuo, que desejaua tirar a cabeça, & cortar à lingoa àquelles a quem naõ podia responder falandolhe verdade, & accrescenta. Naõ vos glorieis muyto, se fiserdes o que desejais, porque fareis o q̃ podem fazer os Escorpioẽs, & as Cantharidas, & o que cõ effeyto fizeraõ Fuluia molher Romana na lingoa de Cicero, & a impia Herodias na de S. Ioaõ Bautista.

E pera mais explicaçaõ de todas estas palauras he necessario aduertir *com Plinio*, que o Escorpiaõ he animal venenozo, & que cõmunica sua peçonha com hũ ferraõ que tem na cauda, comque pica, & penetra a parte, que fere. *Semper cauda in ictu est, & in cauda spiculum*, & das Cantharidas se dis ordinariamente. b que saõ hũs bichinhos q̃ se criáo no mais alto dos ramos dos freixos, & de outras aruores, & o mesmo *Plinio* accrescenta, que se tirão tambem nas peras, ou pereiras, & ainda nas rosas: *Cantharidas vermiculi ficorum, & pyri, Cynachantæ, & rosæ.* E estes bichos saõ tambem venenosos, & influem sua peçonha picando. *Plin. lib. 11. c. 25.* *b Cal. Nebris.* *Plin. lib. 11. c. 35.*

Supposto isto, fição claras as palauras de *S. Ieronimo*, porque nellas compara a *Rufino* (que lhe leuantaua ter, & seguir algũs erros de Origines) ao escorpiaõ, & Cantharidas venenosas, que cõmunição sua peçonha picando, & traspasando a carne a que chegãó. E accrescenta que o mesmo fizerão *Fuluia, & Herodias*: porque Fuluia molher Romana casada quatro veses com quatro Cidadaõs de Roma, homens sediciosos, dos quais o primeyro foy Catilina, & o vltimo Antonio, cuja parcialidade matou a Cicero,

Cicero, sabẽdo ella de sua morte não se contentou só cõ o ver morto mas com grande impiedade lhe tirou a lingoa, & como deshumana esteue atrauesando, & trespassando hũa, & muytas veses com a sua agulha discriminal aquella lingoa da eloquencia latina. E Herodias fez o mesmo com mayor desaforo na lingoa Angelica do grande Baptista, na lingua da Santidade, & verdade que deuera adorar, & venerar; que *forma Sanctitatis* lhe chamou Chrisostomo. O atreuimento grande, & sacrilego.

Mas fartate Escorpião venenoso de atrauessar essa lingoa Sagrada, farta teu odio, & desejo de vingãça (ainda que os Escorpioens quando tem sede, não se fartão de beber, como disse *Plinio* no lugar citado. *Cùm sitium inexplebiles potu*. Fartate venenosa Cantharida, criada no mais alto da dignidade de Galilea, & entre as rosas, & delicias do mundo, de picar essa lingoa Sagrada com a tua agulha vingatiua; Porem sabe, que quantas picadas lhe deres, tantas bocas abres, & tantas lingoas formas pera publicarem, & diuulgarem teu peccado, q̃ como disse elegantemente *São Pedro Chrisologo*, S. Ioão he vos, & a vos não se pode matar antes liure das angustias, & apertos do corpo, então clama, & soa mais: *Vox occidi non potest, sed magis clamat angustijs corporis absoluta*. E asi por todas as idades, & seculos do mundo, & por todas as partes delle se ouuirà aquella vos; *Non licet tibi habere vxorem fratris tui, &c.* E juntamẽte clamarão as bocas, que de nouo abres na lingoa Sagrada, por q̃ quanto mais a trespassares, tãto mais clamara, & promulgara tua crueldade, quantas mais bocas abrires, tãtas mais se estarão dizẽdo, & clamando na cara *Non licet tibi*. Porque se S. Paulo disse de Abel, q̃ morto ainda falaua *Abel mortuus adhuc loquitur*, Chrisologo disse do Baptista, q̃ morto fala. *Ioannes occisus viuit*. Porq̃ seu sangue injustamente derramado fala, sua lingoa por mil partes trespassada clama. E quem duuida que falar, & clamar, saõ finais de vida? *Occisus viuit*.

Plin. lib. 11. c. 25.

Chrisol. serm. 174

§. II.

Primeyra Inuenção da Sagrada Cabeça do Baptista.

DEyxemos ja a impia Herodias que se vingou quanto pode, & quanto quis, & não podendo ja ver dos olhos, Cabeça que merecia trazerse nas meninas delles, mandou a enterrar em hum lugar secreto, & escuzo de seu paço, pera que não aparecesse, nem se visse mais no mundo, mas Deos nosso Senhor teue cuydado de a manifestar; Porque (como se diz na historia Ecclesiastica, que nosso P. Beda allega na Homilia que faz da degollação do Baptista, & refere o Conde Marcelino na sua Chronica lançada no tomo sexto da Bibliotheca Patrum) vindo dous Monges das partes Orientais fazer oração a Ierusalem, & visitar os lugares Santos de nossa redempção, mandoulhe Deos estando elles dormindo, que fossem ao Paço antigo de Herodes, & que nelle buscassem a cabeça de São Ioão, que ahy estaua enterrada, E accrescenta hum Author graue, ainda que incerto, que fez hum tratado [b] sobre esta materia, que anda no fim, ou entre as obras de S. Cypriano, que deu Deos por sinal aos Monges, que cauassem naquella parte, aonde vissem hũ fumo, q̃ sahia da terra, & se hia leuantando, & subindo ao alto.

Beda etiã l. 2. de sexat. mũdi.

Marcel. t. 6. Bibl.

b *De Reuelatione capitis S. Ioannis.*

Si-

Sinal muy a proposito; Porque, como disse nosso Padre São Bernardo, tratando aquellas palauras, que Christo disse do Baptista. *Ipse erat lucerna ardens, & lucens*, que o Baptista Sagrado fora como tocha de tres pauios; O primeyro foy a asperesa de sua vida; O segundo o feruor de sua deuação, & amor pera com Christo; O terceyro foy a constancia, & liberdade, com que reprehendia peccadores. *Triplicem in eo ardorẽ posse arbitror inueniri, ardens enim erat* (diz Bernardo) *in se ipso vehementi austeritate conuersationis: erga Christum intimo quodam, & pleno feruore deuotionis: erga peccatores proximos constantia liberæ increpationis.* Digo pois que foy muy a proposito o sinal que o Ceo deu aos Monges. Porque se a tocha ainda depois que se apaga lança fumo de si, sinal do fogo que sostentaua: Ioão depois de morto, & sua cabeça enterrada lança fumo como mostra do grande fogo de amor pera com Christo, da grande penitencia pera consigo, do grande zelo pera com os proximos, que nelle viuo como em tocha de tres pauios, & lumes ardia.

Bern. ser. in Natiuit. Ioan. Ioan. 5.

Prouerbio foy dos antigos chamarem aos sacrificios dos pobres, q̃ offerecião cousas de pouca sustancia, & de pouco custo, *Sacrum sine fumo* sacrificios sem fumo. Não merece o martyrio do glorioso Baptista semelhante nome, Por que foy sacrificio de pessoa tão grande, tão rica, & com quem a Omnipotencia Diuina se despendeo tanto, que *Nullus maior*, & asim não quis o Ceo que se dissesse delle *sacrum sine fumo*, pois sua Sagrada cabeça ainda depois de enterrada fumega.

As palauras da reuelação, que se fez aos Monges, & que o Author incorporado nas obras de São Cypriano aponta são as seguintes. *Ite ad palatium Herodis, qui quondam hic fuit perfidus Princeps, introeuntes perspicite diligenter, & vbi fumum, a terra ascendentem videritis fodientes, ibi caput Ioannis Baptistæ incunctanter inuenietis.* Forão os Monges, & cauando no lugar asinado acharão o thesouro, que buscauão. E depois que o venerarão, a olanda fina, & o sendal rico, em que o enuoluerão, foy hum tecido de cabelos de camello, pera que quadrasse o enuoltorio da cabeça (como diz *Metaphrastes*) com o vestido do corpo. *Ipse autem Ioannes vestimentum habebat de pilis camelorum*, diz S. Mattheos.

Author apud Cyprian. de Reuelat. capit. Ioannis Bapt.

Met. em Surio 29 de Agosto Matt. 3.

Durando de Diuinis Officijs parte secunda liuro septimo cap. 26. diz que a cabeça do Baptista foy achada pellos ditos dous Monges aos sete de Março. Mas o nosso *Veneravel Beda*, & o Martyrologio Romano fazem mẽção della em vinte & quatro de Feuereyro. *Hierosolimis prima inuẽtio capitis Præcursoris Domini tempore Theodosij senioris, &c.* Quer dizer. A vinte & quatro de Feuereyro foy à primeyra inuenção da cabeça do Precursor do Senhor em tempo do Emperador Theodosio o senior, ou primeyro do nome. O qual (pera dizeremos isto de passagem) faz *Dextro Hespanhol de nação*, Marcelino, com outros, que o seguem o faz natural da Cidade *Italica* na Prouincia Betica, que segundo dizem *Biuar, & Rodrigo* caro, he a que chamão Seuilha la vieja: *Zozimo, & o Bispo Idacio nosso Bispo de Viseu*, dizem que foy natural de hũa Cidade, ou pouoação de Galiza (querem dizer da Prouincia de entre Douro, & Minho, que se contaua antiguamente entre os terminos de Galiza) a qual chamão *Cauca*, &

Durand. l. 7. c. 26.

Mart. 24 Februar.

Fla. Dex. ann. 382. num. 4.

Biuar. & Caro ibidem.

T Biuar

Biuar diz que he *Conca* entre Braga, & Valença. E não he pequena honra daquella Prouincia dar hum Emperador ao mundo tal, qual foy *Theodosio* grande propagador da fé de Christo, & que os Gregos tem no Cathalogo dos Santos como diz Equilino. *Hic in Cathalogo Sanctorum cōscribitur, & Confeßoris Sanctißimi nomine veneratur.*)

Equilino lib. 11. *c.* 93.

Mas tornando ao fio da historia, Partirãosse os Monges que acharão a cabeça do Baptista pera sua terra, & hia hum homem secular em sua cōpanhia, natural de *Phenicia*, da Cidade que huns chamão *Emesa*, ou *Emisia*, & outros *Edessa*, & forão tão pouco aduertidos que não souberão profiar entre si sobre qual delles auia de leuar aquelle preciozo penhor, que qualquer seraphim do Ceo leuara com muyto gosto sobre sua cabeça, & andarão menos considerados, em dar ao homem secular o enuoltorio pera lho leuar sem lhe dizerem o thesouro que encerraua em si. Mas o glorioso Baptista lho reuelou, mandandolhe juntamente, que deyxando aquelles Monges se fosse direyto a sua patria. O que elle comprio com grande, pressa, & alegria. E chegando a sua casa tirou a cabeça Sagrada, & venerou a com grande humildade, & deuação, como fez, em quanto viueo, tendoa sempre fechada, escondida, & com muyto resguardo. O homem era pobre (como dizem) & por intercessão do glorioso Baptista veyo a ser rico bastantemente. Que o Santo merecimentos tem, pera enriquecer a seus deuotos com bēs espirituaes, & temporaes.

Finalmente aquella cabeça Sagrada veyo a ser de hum Sacerdote, que na seyta era Arriano, & sendo desterrado da Cidade, ficou a Sagrada Reliquia escondida sem se saber aonde. Mas o Sagrado Baptista reuelou o lugar em que estaua.

Segunda inuenção da Sagrada cabeça do Baptista.

Viuia naquella Cidade de *Emesa* hum varão Religioso Prelado de Monges chamado *Marcello*, a este reuelou o Baptista o lugar em que sua Sagrada cabeça estaua; & fazendo elle a diligencia deuida, deu com ella escondida em hũa coua debayxo da terra, metida em hum vaso de barro, & por algũs annos foy muy venerada na dita Cidade de *Emesa*.

Todas estas circunstancias, & outras que deyxo contão *Marcelino*, & *Metaphrastes* nos lugares citados, & acrecentão, que este segundo descobrimento da Sagrada cabeça do Baptista na Cidade sobredita socedeo a vinte, & quatro do mes de Feuereyro. Mas *Beda* na exposição do cap. 6. de São Marcos, allegando com *Eusebio*, & *S. Hieronymo*, diz q̃ foy achada a vinte & noue de Agosto. As palauras do Santo Doutor tratando do milagre que Christo Senhor nosso fez dando de comer abundantemente a sinco mil homens, com sinco paẽs, & dous peyxes saõ as seguintes. *Notandum autem quod hoc miraculum panum scripturus Euangelista Ioannes præmisit quod proximum eßet Pascha Iudæorum. Vnde colligitur Ioannem imminente eadem festiuitate Paschali fuiße decollatum, & annum post hunc sequente, cùm denuo tempus Paschale rediret, misterium*

Marcelino Metaphrast.

Beda t. 5.

Ioan. 6.

rium Dominicæ passionis esse completum. Et propterea quod in libro Sacramentorũ natale eius quarto Calendarum Septembris denotatum est, & in Martyrologio, quod Eusebij & Hieronymi vocabulis insignitum est, legitur. Quarto Kalendas Septẽbris in Edessa Ciuitate Phœniciæ Prouincia natale Ioannis Baptistæ, die quo decollatus est: *non specialiter ipsum diem decollationis eius, sed diem potiús, quo caput eius in eadem Edessa Ciuitate repertum, atque in Ecclesia est conditum, designat, &c.* Que em summa vem a dizer que depois que Herodes mandou degolar ao Baptista, & seus Discipulos o sepultarão, vierão dar conta a Christo Senhor nosso, como diz São Mattheus no capitulo 14. & logo o mesmo Senhor fez o milagre dos paẽs, & peyxes, como consta do dito lugar, & accrescenta São Ioão, que era aquelle tempo proximo á festa da Paschoa. *Erat autem proximum Pascha, dies festus Iudæorum.* Donde se colhe, diz Beda, que o glorioso Baptista foy degolado acerca da festa da Paschoa, & como notou Adricomio, a vinte & sinco de Março, antes de acabar os trinta & tres annos de sua idade. *Herodes Ioannem Baptistam decollari iubet die 25. Martij nondum expleto ætatis eius anno 33.* Degolousse junto a Paschoa de flores pera nascer ao Ceo aquella flor tão fermosa, lirio na pureza, & rosa no martyrio.

Matt. 14

Ioan. c. 6.

Adricom. anno Christi 33.

Sendo pois certo, que o Baptista Sagrado foy degolado junto á Paschoa, como se celebra sua degolação a vinte & noue de Agosto? A isto responde o Santo, que ainda que o Martyrologio celebre a degolação no dito dia de Agosto, não a celebra, por entender, que no mesmo dia foy o Baptista degolado, se não por que nelle foy sua Sagrada cabeça achada, & descuberta na Cidade de *Edessa*; E o mesmo Martyrologio Romano assim o nota no dito dia de vinte & noue de Agosto, ainda que não declara o lugar, em que a Sagrada cabeça foy achada; E notouo tambem claramente o sobredito *Adricomio* nestas palavras. *Celebratur autem illius decollatio vigesimo nono Augusti, quòd eo die caput eius in Edessa Ciuitate inuentum sit.*

Adricom. vbi supr.

O Author encorporado nas obras de São Cypriano diz que quando o Baptista reuelou ao Monge *Martelo* o lugar em que sua cabeça estaua escondida, lhe mandou juntamente, que a tomasse, & leuasse, à Cidade de *Alexandria*, & entregasse ao Bispo della, a quem chama *Iurano*, Mas *Pamelio* nas notas que faz ao tratado deste Author, diz que não ouue tal Bispo na Cidade de Alexandria, & que este a quem *Beda* no lugar citado de São Marcos chama *Iulioramo*, & outros *Vranio* consta que era naquelle tempo Bispo de *Edessa*. *Iulioramo eiusdem Ciuitatis Episcopo*, diz Beda. Por onde parece, que assim como a Santa cabeça na Cidade de Edessa, ou Emesa se achou, assim nella por algum tempo se venerou.

Pamelio

Beda in Mart. cũ vbi supr.

Desta Cidade de *Emesa* parece que foy a Santa cabeça do Baptista tresladada pera *Constantinopla* (como se diz na Bibliotheca *Patrum tomo quinto parte secunda*, & consta de *Sozomeno* em quanto diz, que por ordem de *Mardonio* Mordomo mór da casa Imperial com cõsentimento do Emperador foy leuada a Sagrada cabeça, pera a dita Cidade de Constantinopla. E indo ja por caminho, chegando a hum lugar, que chamauão *Pantichio* pararão os cauallos, que leuauão o andor em que a Sagrada Reliquia

Biblioth. to. 5. p. 2.

Sozome. l. 7. c. 21.

liquia hia de sorte, que não ouue remedio pera se mouerem, & irem a diante. Por onde entendendosse que não era vontade de Deos, & do Santo, ir a cabeça Santa pera dentro da Cidade, ali a depositarão. E depois sete milhas antes de Constantinopla, lhe edificarão hũa Igreja muy fermoza, pera aqual a leuarão, exercitando o Emperador *Theodosio*, & mais pouo Christão, sua deuação, & piedade.

Desta mesma tresladação pera Constantinopla fala o Cardeal *Baronio* pellos annos trezentos & nouenta & hum numero outauo. E o seu recopilador *Luis Aurelio Perusino* liuro 4. pagina 479. nestas palauras. *His à Theodosio peractis Constantinopolim reuertitur, vbi diuino Christi Præcursori Regio sumptu templo extructo, sacrum eius caput decentissimè collocauit.*

Aduirto finalmente, que ainda que os Authores que tratão desta materia variem, & discrepem em algũas circunstancias, numero d'annos, meses, dias, ou nomes de Emperadores debayxo dos quais dizem que a Sagrada cabeça foy achada, todos na sustancia concordão.

¶ *Terceyra inuenção da Sagrada cabeça do Baptista.*

Aut. apud Cyprian. O *Author innominado*, que como dissemos, anda entre as obras de São Cypriano, nos diz que a cabeça do Baptista Sagrado foy tresladada da Cidade de *Alexandria* pera *França*. Porque diz que hum deuoto peregrino chamado *Felice*, vindo em peregrinação a Ierusalem, o mesmo glorioso Baptista lhe reuelou, & mandou, que se fosse a Alexandria, aonde acharia a sua cabeça com outras Reliquias, & que a tomasse, & a leuasse a França, o que elle compriu, leuandoa por mar em hũa nao com prospera viagem aportando em hum porto de *Aquitania*, em tempo del Rey *Dom Pipino*, & em occasião, que elle acabaua de vencer huma batalha, em que destruiu aos inimigos, matandolhe a elle sô vinte soldados, posto que dos mais priuados, que tinha, os quais todos a cabeça do glorioso Baptista resuscitou, pera que o Rey a recebesse com mayor festa, & alegria, como em effeyto recebeu, & a depositou em hum Templo que de nouo lhe mandou fazer.

Isto que o Author sobredito conta, não achamos em outro, mas por muy prouauel tenho, que a cabeça do grande Baptista em algum tempo esteue em França, ou fosse de Alexandria, como o sobredito Author diz, ou do Templo de Constantinopla, ou de outra qualquer parte. A rezão, que temos pera o crer assi, colhemos do nosso insigne Yepes no quinto tomo de sua Chronica geral, aonde pellos annos de Christo mil & vinte & sinco tratando do Duque de *Aquitania Guilhelmo terceyro* do nome, que por aquelle tempo tomou o habito de São Bento no Mosteyro de São Cypriano na Cidade de *Pictauia*, diz que antes q̃ se fizesse Monge fundou tres Mosteyros da Ordem de S. Bento vnindoos todos àquella famosa casa, & Abbadia de S. Pedro de Clune, pera que permanecessem na grande obseruancia, que nella se guardaua. E hum dos Mosteyros, que o Duque Guilhelmo fundou, se chamaua *Mosteyro Angariense*, no qual diz Yepes, que se achou a cabeça do Sagrado Baptista. Ouçamos, suas palauras, pera mayor fé, *Yep. t. 5. an. 1025. cap. 2.*

& cre-

& credito. *Pariece que Dios ajudaua a la deuocion deste Princepe: porque en este Monasterio (em su tiempo) se descubrio vn gran thesoro, esto es la cabeça de São Iuan Bautista: Successo, que hiso grande estrondo en toda Francia, Hespanha, Italia, & Inglatierra, & hasta el mismo Rey Roberto fue a visitar la Santa cabeça, &c.* E accrescenta logo, que de todas as Prouincias de França, Conegos, & Monges hião em Procisão, & leuauão os corpos, & Reliquias dos Santos, que tinhão, pera que elles tambem visitassem, & reconhecessem a cabeça do glorioso Baptista. E com muyta resão merecia ser visitado de todos, não sô por hospede de tanta grandeza, & Magestade, senão tambem por ser mayor, que todos elles. *Inter natos mulierum non surrexit maior, &c.* Deste descobrimento da cabeça Santa faz tambem o Cardeal *Baronio* mençâo pello dito anno mil & vinte & sinco.

Baro. an. 1025.

Depois de tantas peregrinações descançou a sagrada cabeça em Roma (como diz o Martyrologio) na Igreja de *São Sylucstre no campo Marcio*. E rezão era que tal cabeça tomasse casa d'assento na cabeça do mundo, na cabeça da Igreja. E parece que em o Baptista escolher a casa de *São Siluestre* pera descançar, & pera o honrrar com querer ser seu hospede, lhe quis pagar a honrra, que o Santo Pontifice lhe tinha dado, em o fazer Padroeyro da Sè de Roma, quando em tempo do Emperador Constantino sagrou a Igreja *de São Ioão Lateranense* depois do Saluador do mũdo à honrra do glorioso Baptista, como elegantemente considerou o nosso Cardeal São Pedro Damião. *Illa enim mater, & magistra omnium Ecclesiarum Ecclesia Romana, in honore Ioannis Baptistæ post saluatoris nomen consecrata est, & signata: Dignum namque erat, vt sententiam sponsi. sponsæ sequeretur auctoritas, & singularem amicum eius illuc eucheret, vbi principatum ipsa conscenderet.* Dedicousse o templo de São Ioão de Latrão (que he a See de Roma) a honrra do Baptista, Por que rezão era, que a authoridade da Igreja militante Esposa de Christo seguisse a sentença, & parecer de seu Esposo, honrrando, & nomeando por Padroeyro seu aquelle seu singular amigo (*amicus Sponsi*) no lugar em que tobio a ser Princeza do mundo; E que assim como Christo o tinha nomeado por mayor *Inter natos mulierum nõ surrexit maior, &c.* Assim ella o nomeasse por orago da Igreja mayor de Roma, & Matriz de todas as da Christandade.

Martyr. Aug. 29.

S. Pedro Dam. ser. de natiu. Ioann.

Electio proculdubio singularis (prosegue a eloquencia do nosso Cardeal) *in illa ipsa vrbe Ioannem principatum Ecclesiæ vendicare, quem duo cæli luminaria morte clarissima consecrarunt. Crucifigitur Petrus, Paulus obtruncatur, dignitas remanet Præcursori.* Singular foy a eleyção, que se fez em escolher a São Ioão por Padroeyro da Igreja principal daquella mesma Cidade, que as duas clarissimas luminarias do Ceo Pedro, & Paulo consagrárão com seu sangue. Porque parece, que estiuerão o Papa S. Siluestre, & o Emperador Constantino, quando fundarão a Igreia Lateranense, fazendo este conceyto. Santo, que foy o primeyro Mestre da Fe, & que aos mesmos Apostolos mostrou a cabeça, o Capitão, & o Mestre, que deuião seguir, *Ecce Agnus Dei, &c.* bem merece, que seja o Patrono da Igreja, que he cabeça, mãy, & mestra de todas as mais do mũdo: seja Pedro Pō-

tifice na jurisdição, que Christo lhe deu com aquellas palauras, *pasce oues meas*, porem S. Ioão seja Padroeyro da Igreja principal da Christandade, fiquelhe esta dignidade reseruada. *Purpuratur Roma multitudine martyrum, totaque sublimitas Beato refunditur Patriarchæ, Joannes vbique maior, in omnibus singularis, mirabilis super omnes.*

§. III.

No que toca ao terceyro ponto, que he das mais Reliquias do corpo do Sagrado Baptista, consta do Euangelho de S. Marcos, que ficando elle degolado no carcere vierão se us discipulos, & com o amor que tinhão a tão diuino mestre o leuarão, & sepultarão. Isto he o que consta do Euangelho. O lugar em que lhe derão sepultura, dizem os Authores ordinariamente, que foy a Cidade *Sebaste*, Cidade da Palestina chamada antigamente *Samaria*, aly o sepultarão entre os sepulchros do Propheta *Eliseo*, & do Propheta *Abdias*, & aly foy muy venerado, & visitado dos Catholicos atè o tempo do impio Emperador *Iuliano* Apostata, que começou a impetar acerca dos annos de Christo 360.

Este foy hum dos mayores enimigos, que Christo Senhor nosso, & sua Igreja teue, porque apostatando da Fé pretendeo por todas as vias resuscitar, & introduzir outra vez no mũdo a idolatria, & adoração dos idolos, vzando com huns de mimos, fauores, & honrras, com outros de tormentos, & martyrios. E atè aos mortos não perdoaua, porque todas as Reliquias dos Santos mandaua queymar; E os Gentios com seu fauor vẽdo a deuação com que o Santo Baptista era venerado em seu sepulchro, atremeterão á elle, & tomando suas Reliquias Santas, com grande desprezo, & atreuimento as espalharão pello campo; & ajuntandoas depois lhe pozerão o fogo como diz *Theodorico na historia tripartita liuro 6. capitulo 15.* E todos os mais q̃ tratão desta materia. Mas ordenou Deos q̃ naquella occasião se achassem presentes huns Monges de Hyerusalem, q̃ metendosse entre os Gentios, recolherão das Santas Reliquias as mais que poderão, & dellas se espalharão muytas por diuersas partes. *Theodor. lib. 6. c. 15.*

Lipomano na primeyra parte de Historia Sanctorum tratando do glorioso Baptista refere de *Metaphrastes*, q̃ a mão direyta do Santo se venerou em *Antiochia*, & que tẽdo noticia della Iuliano Apostata procurou grandemente auella as maõs não pera a venerar, senão pera a queymar, mas Deos a guardou sempre, pera que o sacrilego intento do enimigo da Fè não tiuesse effeyto. *Lipomano 1. part.*

De hũa molher pia, & deuota natural de hum lugar, que *São Gregorio Turonense* chama *Marientia* em *Piamonte* Prouincia da *Lombardia*, dous annos inteyros, & alguns meses mais perseuerou em grandes oraçoẽs pedindo com muyta deuação, & lagrimas a Deos, & ao glorioso Santo que lhe fizesse merce de hũa Reliquia sua. E pode tanto a perseuerança de sua oração, que alcançou hum dedo polegar do glorioso Precursor, o qual foy muy venerado. E acrecenta *Turonense*, que vindo tres Bispos vezinhos daquellas partes, querendoo diuidir entre si, cahirão tres gotas de sangue daquelle dedo Sagrado em diuersas partes da toalha sobre que o tinhão, & cada hum foy muy contente *Greg. Turon. lib. 1. miracul. cap. 14.*

te

te com a sua, dando muytas graças a Deos, & a seu Santo q̃ daquella sorte os quis consolar a todos, & premiar sua deuação. Porque (como diz Nazianzeno) *Sanctorum vel solæ sanguinis guttæ, atque exigua passionis signa idem possunt, quod corpora.* Qualquer gota de sangue dos Santos, qualquer pequena Reliquia sua pode o mesmo, que pode seu corpo inteyro.

Nazian. in Iulia. Orat.

A Cidade de *Genoua* pellos annos, mil cento & hum, mandou hũa armada as partes de Siria, pera esforçar o partido da Christandade, que procuraua restaurar de todo a terra Santa, & por premio de seu trabalho trouxe Reliquias do Sagrado Baptista, que a dita Cidade recebeo com hũa Procissão solenne, & triumphal, & resplandecerão depois em ella cõ grandes milagres; Podesse ver o Cardeal Baronio pellos annos de Christo mil & cento & hum.

Deyxo *Alexandria* do Egypto aonde muytos dizem, que se mandarão as Reliquias, que os Monges de Ierusalem poderão recolher; Deyxo *França, Alemanha,* & outros Reynos, & lugares delles, a que chegarão Reliquias do Sagrado Baptista, pera serem veneradas. Porque como tocou *nosso Padre Beda.* Assi como Deos mãdou o Baptista ao mundo, pera todos crerem por elle (como diz o Euangelho) *vt omnes crederent per illum*, pera por seu testemunho crerem todos que Christo Senhor nosso era o verdadeyro Messias prometido na Ley, verdadeyro Deos, & homem *Ecce agnus Dei, &c.* Assi ordenou a diuina prouidencia, que depois delle morto suas Reliquias Santas se espalhassem por todas as partes do mundo, pera q̃ em todas ellas fosse adorado aquelle primeyro Mestre da Fê em suas Reliquias, & com os milagres que fizesse confirmasse muytos na mesma Fê, & amor de Christo Senhor nosso. As palauras de Beda são estas. *Diuina prouidentia constat actum, vt scilicet per plura loca deportatis Beati Martyris Reliquijs, plura virtutum signa fierent, pluresque per memoriam doctrinæ, & vitæ illius ad fidem, ac dilectionem eius, quẽ prædicabat confluerent*, fazendo ainda depois de morto o officio que fizera na vida.

Beda Homil. in De collat. S. Ioannis.

Vamos a Ilha de *Malta*, & no celebre templo, que nella tem os Caualeyros Maltezes acharemos, o Sagrado dedo *Index* (que dizem ser da mão direyta do glorioso Baptista) com que mostrou a Christo Senhor nosso, no qual se metem aneis d'ouro, & d'outra materia preciosa, que são muy estimados na Christãdade, & tidos por Reliquias, por serem tocados naquelle Sagrado dedo inteyro, & incorrupto.

Venturoso o nosso Mosteyro de *Pendorada*, que possue outro dedo semelhante, porque algum Catholico tinha em seu poder na entrada dos Mouros em Hespanha, ou em outra semelhante, & temendo que podesse vir as mãos dos infieis, & que o tratassem mal, ou queymassem, tomando bom conselho o escondeo na brenha de Pendorada, confiando que Deos, o descobriria; & manifestaria, quando lhe parecesse mais conueniente, como fez em tempo do Sacerdote Vellino, segundo o que assima fica dito. O que importa he saber venerar, & estimar esta dadiua do Ceo, como conuem. Porque se os Bispos, de que Gregorio Turonense fez assima menção, se derão por contentes, & ricos sô por receberem hũa gota de sangue do dedo polegar do grande Baptista, com muyto mayor relaçõ se deue estimar por hum rico thesouro

 hum

hum dedo inteyro do glorioso Precursor de Christo.

E se este dedo Sagrado, que em Pendorada se conserua he por ventura o index da mão esquerda do glorioso Baptista, nem por isso deue de ser menos venerado, & adorado. Porque a rezão, & fundamento das partes de hum corpo Santo serem adoradas, tomase da excellencia da pessoa, & da santidade da alma, que as informou, & tocou cõ sua vnião. Por onde, como a alma Santa do grande Baptista informou hũa, & outra mão, hum, & outro dedo ficão ambos participando da mesma excellencia de pessoa tão grande, & Santa, & consequentemẽte merecem a mesma adoração, que na dita excellencia de sãtidade se funda.

Nem fas ao caso poderse dizer, que com o dedo index da mão direyta mostrou o glorioso Baptista a Christo Senhor nosso, quando disse, *Ecce agnus Dei, &c.* Porque aquelle mostrar a Christo foy hum respeyto extrinseco, que não variou essencialmente a substancia da adoração, que ao dedo se deuia em si pella excellencia da santidade da pessoa cujo era. Gloriesse pois *Malta* de ter em seu poder aquelle dedo Sagrado, gloriese *Pendorada* por possuir outro semelhante, que ambos saõ penhores de grande estima, ambos merecem ser adorados com grande veneração, d'ambos parece, que està o Baptista dizendo com a Espoza *Digiti mei distilluerunt mirrham.* Meus dedos estilão mirrha, & participão à virtude della, que he conseruar da corrupção, porque ambos mirrhados, & incorruptos estão louuando à Deos perpetuamente. Cant.

Não duuido que alguem queyra notar o alargarme tanto nesta digressaõ mas respondo com hũas palauras de *Santo Agostinho*, em que diz, q̃ aquelles que sabem buscar, ou colher ouro, quando dão em hũa vea rica, & fecũda; não na largão, vãoa seguindo quanto podem, & nella empregão todo o trabalho de sua arte. *Aurum qui de terra eligere nouerant, vbi diuitem senserunt venam ibi quidquid artis est, quidquid laboris impẽdunt.* O glorioso Baptista he Santo todo d'ouro puro sem fezes *Nesciens labem niuei pudoris*, em tocando nelle caem mil graõs d'ouro de suas grandezas, & o desejo de os colher todos fazem a historia mais comprida. Aug. ser. de Ioann. Baptist.

CAPITVLO III.

Dos Abbades perpetuos do Mosteyro de São Ioão de Pendorada, & dos bemfeytores delle.

O Primeyro Abbade (como cõsta do que fica dito asima) foy *Exameno* homem de grãde virtude, & exemplo, que por tal o escolheo o Sacerdote *Velino* pera lhe entregar o Mosteyro, que tinha principiado. Achase memoria delle atê o anno de Christo 1092. pellas doaçoẽs, que lhe fizerão. A primeyra foy de *Dom Egas* filho de *Dom Monio*, o qual pella era 1119. que foy anno de Christo 1081. fez hũa doação a 29. de Nouembro a hũa sua irmã chamada *Dona Ermesenda* de todas suas herdades, & de tudo o mais, que possuia, asi de mouel, como de raiz, mandando, que depois de sua morte fosse a terça de tudo ao Mosteyro de S. Ioão de Pendorada. Confirmão este testamento *Exameno* Abbade, *Romano*, *Diogo*, *Miguel*, *Pelagio*, Monges que erão do dito Mosteyro na-

Examenol, Abbade era 1081.

quelle tempo. Mas *Dona Ermesenda* o compriu muyto melhor; Porque, morrendo deyxou ametade de tudo, quanto tinha, assi de ouro, como de prata, assi do mais mouel, & de raiz, de criação de egoas, de caualos, & de tudo o mais ao dito Mosteyro: & a outra ametade deyxou a hũa sua tia, & parenta, que a criou, & gouernou, mandando, por morte della, fosse tudo ao Mosteyro de S. Ioão. Assinou este testamento o Bispo *Dom Cresconio*.

Outra doação se fez a *Exameno* Abbade na era de 1126. que he anno de Christo 1084. notauel nos termos Theologicos, pella qual consta, que *Dom Egas Ermiges*, & sua molher *Dona Gontina* deyxão muytas, & grandes herdades ao Mosteyro de S. Ioão. A vltima doação, q̃ achamos feyta ao Abbade *Exameno* de certa herdade, he a que lhe fez *Pedro Argimiris* com seu filho Gonçalo Pirez pella era de 1130. que he anno de Christo 1092. E no fim della se diz, que foy feyta Reynando elRey *Dom Affonso*, & sendo Bispo *D. Cresconio*, diz o latim, *Domini Cresconij gloriosi Episcopi Sede Colimbriensis, siue Lamacensis. Roderigij Archidiaconi Sede Portugalensis.* Confirmão, *Miguel, Sisnãdo, Theotonio*, todos tres Monges do dito Mosteyro.

Morto o Abbade Exameno pellos annos sobreditos, ou poucos mais a diante, os Prelados, que entrarão no Mosteyro de Pendorada por muytos annos se não nomeão se não por *Priores*, ainda que alguns achamos cõ titulo de Abbades. Nas memorias do dito Mosteyro não se aponta rezão algũa desta mudança, mas o que podemos conjecturar, he q̃ este Mosteyro de Pendorada seria annexo ao nosso de *São Pedro de Clune* em França, & os Cluniacenses muytas vezes não dauão senão titulo de Priores aos Prelados, que gouernauão, & região immediatamente os Mosteyros, que se lhe vnião, pera que sempre reconhecessem ao supremo Abbade de Clune, & soubessem a dependencia, que delle tinhão, que como dizem Authores graues, chegou aquella Insigne casa Cluniacense a ter *dous mil Mosteyros*, que della dependião, ou quanto à vnião, ou quanto à reformação delles, como explica o nosso Padre Yepes no seu quarto tomo.

E a nossa conjectura de ser Pendorada por algum tempo annexa a S. Pedro de Clune, fundase primeyramente em ser esta casa principiada por *Velino* em tempo del Rey *D. Fernando* o Magno, & augmentado em tempo de seu filho elRey *Dom Affonso VI.* particulares deuotos do Mosteyro de S. Pedro de Clune, & que folgauão muyto de os Mosteyros de seu Reyno de Hespanha se vnirem a Clune, ou reformarense pellos Religiosos delle, deuação, q̃ ainda perseuerou na nossa primeyra Rainha *Dona Tareja* filha del Rey Dom Affonso VI. depois de ser Rainha de Portugal, pois consta do que fica dito no primeyro tomo, que deu a *Dom Pedro venerauel VI.* Abbade Geral Cluniacense o Mosteyro de *S. Maria de Vimieyro* junto a Braga, que era naquelle tempo dos nossos Monges negros. Accrescentase a esta conjectura ser Frances de nação *Dom Moninho Viegas*, ou algum descedente seu, o principal padroeyro, & fundador da Igreja, & Mosteyro de Pendorada. Iuntamente veremos ainda na claustra do dito Mosteyro na costa da Igreja leuantadas da terra duas, ou tres sepulturas de Prelados, que forão delles com flores de lis, insignias de França.

Dom Diogo foy o primeyro, q̃ achamos

D. Diogo Prior era 1135. an. 1097

mos por Prelado deste Mosteyro com titulo de Prior, pella era de 1135 que he anno de Christo 1097. como consta de hũa carta de venda feyta por Payo Crescones, & por sua molher Leogunda de certa herdade, que vendeo ao Prior de S. Ioão Baptista, *Diogo*, & a seus Monges, feyta no mes de Feuereyro da dita era: Em tempo do dito Prior Dom Diogo achamos hum deuoto chamado *Payo Anseriquez*, & sua molher *Lupa*, que derão quanta herdade tinhão em *Sozelo* ao dito Mosteyro de S. Ioão.

D. Cedonio Prior era 1145. an. 1107

Dom Cedonio foy o segundo Prior do dito Mosteyro pella era de 1145. que he anno de Christo 1107. como consta de hũa doação, que aos vinte de Abril do dito anno fez hum soldado rico por nome *Aluito* com hũa sua irmã chamada *Gaudili* pella qual derão ao Mosteyro de Pendorada *Villacete* a qual chamão *Villacepta*, & acrecenta Aluito se quizer deyxar a milicia do mundo, & viuer no Mosteyro que com charidade o recebão; & que a dita sua irmã ajudem com o necessario pera comer, & vestir. Foy feyta esta doação em tempo do Conde Dom Henrrique, & de São Giraldo Arcebispo de Braga por mão de Dom Cedonio Prior do dito Mosteyro. O latim da doação diz desta sorte. *Et si ego voluero deposita militia seculari in Christi nomine sub regimine Monachorum ipsius Cœnobij habitare, non abijciatur, sed continuo humilter cũ charitate suscipiatur, & in tali ordine, quo dignus fuerit constituatur, similiter, & sorori meæ ipsa Gaudili faciatis ei adiutorium de victu atque vestimentis pro Dei amore. Facta series placiti testamẽti 13. Kalendas Maij era 1145. Sub Imperio Dominus Henrriques Principis, & Dominus Giraldus Bracharensis gloriosi Archiepiscopi. Per manus Domini Cedoni Prioris ipsius Monasterij.*

Na mesma era de 1145. fez *Dona Ermesenda* que foy filha de *Dom Trastamiro*, & neta de *Dom Monio* doação de muytos casais que nomea em hũa carta ao Mosteyro de Pendorada, & tira hum em particular dizendo que quer que fique ao Prior do dito Mosteyro *Cedonio* chamandolhe meu Senhor *meo Domino Cedoni*. Dandolhe este nome por que no progresso da carta mostra como elle foy seu mestre, & que foy cazada com Dom Nuno. *Facta series Kalendis Augusti era 1145. Regnante Rex Alfonsus, & sub eo Principe nostro Comite Dominus Henrriques, Sede Bracharensis Dominus Giraldus Archiepiscopus, in Sede Colimbriensis Dominus Mauritius Episcopus in ipso Cœnobio S. Ioannis Domino Cedoni Prior. In Sede Portugalensis Domino Pellagio Archidiaconi Petrus Monachus notauit.*

Na era de 1147. que he anno de Christo 1109. a sinco de Feuereyro a mesma *Dona Ermesenda*, ou outra parenta sua dà ao Mosteyro de Pendorada a Villa de *Ordonho* com outras muytas herdades dizendo. *Facio testamentum ad ipsius Domus Sanctos, & ad Monachos qui in ipso loco habitantes fuerint in Regula Sancta*; E no fim diz, *facta series testamẽti sub Adeffonso Principis, & Gener eius Henrriques Imperator Portugalense, & Mauritius Archiepiscopus Sedis Bracharensis*. Por onde nomeando esta doação a *D. Mauricio* por Arcebispo de Braga, & sendo a doação feyta no anno de Christo 1109. parece que bem se colhe, q̃ ja naquelle anno o Arcebispo S. Giraldo (a que Mauricio soccedeo) era fallecido. Só no mes, & dia sinco de Feuereyro, (que na dita doação se aponta) pode auer algũa duuida. Por que ordinariamente se diz, que o glo-

rioso

rioso Arcebispo S. Giraldo morreo a sinco de Dezembro do anno do Senhor 1109. Poronde parece, que ainda em sinco de Feuereiro do dito anno S. Giraldo era Arcebispo, & que algum erro ouue naquella escritura de Pendorada.

Podesse tambem dizer, que os annos do Senhor principiauaõ no dia de sua Incarnaçaõ em Março, & hião correndo atè outro tal dia exclusiue: & conforme a este computo, não só pertencia ao mesmo anno de 1109. o dia quinto de Dezembro em que S. Giraldo morreo, senaõ tambem o dia quinto de Feuereiro, no qual se diz, que era Dom Mauricio Arcebispo, porque ainda hia correndo o dito anno.

Morales chama annos vsuaes aos que começão pello Natal, & annos emerigentes aos q̃ começão pella Incarnação.

E pera que não pareça a alguem o que temos dito acerca do principio, dos annos do Senhor, cousa noua podesse ver *nosso Padre Beda tomo 2. no liuro q̃ intitula de Temporum ratione cap.* 45. aonde diz que o *nosso Dionisio Exiguo* nos seus Ciclos Paschaes, q̃ compos, contou os annos do Senhor, começando de sua Encarnação, & não do tempo do Emperador Diocleciano (como fazião os Computistas Gregos) *Magis elegit ab Incarnatione Domini nostri Iesu Christi annorum tempora prænotare, quatenus exordium spei nostræ notius nobis existeret, &c.* Os quais annos começamos agora a cõtar do nascimento do mesmo Christo Senhor nosso. E com esta distinção do principio dos annos se podé concordar os Authores que dizem que N. P. S. Bento morreo no anno de 542. com outros que tem pera si que morreo no de 543. porque os primeyros contarão o anno des o dia da Encarnação, os segundos principiarão no dia do nacimento de Christo.

Dom Miguel com titulo de Prior gouernaua o Mosteyro de Pendorada pella era de 1154. que he anno de Christo 1116. & por outros mais adiante em que hum Affonso Pays, & outros bemfeytores lhe fizerão doaçoés de muytos casaes. D. Miguel Prior era 1154.

Dom Pedro com o mesmo titulo de Prior gouernou o Mosteyro de Pendorada pella era de 1161. que he anno de Christo 1123. Por este tempo hũ *Mendo Viegas* deyxa muytas terras ao dito Mosteyro, & mostra ser rico, & ter muytos escrauos por que deyxa Mouros, & Mouras pedindo que forrem alguns, & diz a escritura que da tudo isto. *Domino Petro Priori Sancti Ioannis, & omnibus fratribus qui ibidẽ sunt coram Regulam Sancti Benedicti.* D. Pedro Prior era 1161. an. 1123.

Neste mesmo tempo que o Prior Dom Pedro gouernauâ o Mosteyro de Pendorada lhe fes a Rainha *Dona Tareja* doação do couto confirmandoa seu filho *Dom Affonso Henrriques* cujo treslado he o seguinte. *Doação do Couto.*

In Dei nomine, & indiuiduæ Trinitatis Patris, & Filij, & Spiritus Sancti Amen. Vnde ego Regina Tarasia Domini Regis Alphonsi filia facio atque concedo tibi Sarracino Venegas cartam de cauto supra Monasterium Sancti Ioannis de Pendorada pro remedio animæ meæ, & pro remissione peccatorum meorum, pro eo quod seruisti mihi per tres annos sine solidata, & ita demisisti mihi tria milia solidorum, & pro eo quod fuisti in seruitio meo apud Lobeiram per vnum annum integrum cum tua propria expensa, & pro eo quod demisisti mihi medietatem de Castello Beneuiuere quod de me tenebas, & dedi illam mediatatẽ. Alfonso Pelais, & pro alijs seruitijs quos mihi fecisti fideliter in terra Sarracenorum, & Christianorum. Hoc autem Cautum facio tibi nullius gentis coacta Imperio mea propia voluntate, & in meo robore existens, & perseuerãs. Cauto tibi

tibi illud supra nominatum Monasterium per terminos suos quos incipiunt in illa Varsena de Complentes quomodo vadit de ipso loco per cacumine de illo Mõte de Arados, deinde quomodo vadit per illam viam publicam de Plantadizos, & deinde per directum ad montem Maurete, & deinde quomodo diuidit per illo Cauto de Intrambos riuolos, & descendit in Durium, & inde quomodo vadit per Durium vsque ad ipsam Varsenam de Complentes vnde primum incoauimus. Et si aliquis de extraneis hoc Cautum errumpere tentauerit reddat Monasterio quingentos solidos, illi autem qui fuerint de genere nostro teneant ipsum Cautũ firmum, & inuiolatum in perpetuum pro remedio animarum suarum, & pro meam benedictionem. Facta Carta Cauti sexto Idus Ianuarij in era M.C.LXI.

Ann. de Christo 1123. Ego supra dicta Regina Dominà Tarasia, *quæ hunc Cautũ fieri iussi proprijs manibus roboro.*

Ego Alfonsus infans, *mandaui, & concessi supradictum Cautum fieri quomodo sursum resonat pro amore Christi, &* Sancti Ioannis Baptistæ, *& pro* Sarracino Venegas *qui me multis precibus rogauit, & hanc Cartam proprijs manibus roboraui.*

Pellagius Bracharensis Episcopus Confirm.

Hugo Portugalensis Episcopus Confirm.

Egas Gosendus Confirm.

Qui viderunt, & audierunt. Petrus testis, Monius testis, Egas testis.

Menendus Cancelarius Reginæ notauit.

No anno de Christo 1132. à treze de Iulho encontou o mesmo *Dom Affonso Henrriques* intitulandosse por Rey à *Sarracino Viegas*, & a *Pedro Prior de Pendorada* o couto de Villa Meam, que agora se chama o couto de Escamarão. Assinão com el Rey *D. Payo Arcebispo de Braga, D. Hugo Bispo do Porto*, & o nosso *Dom Bernardo Bispo de Coimbra.*

Dom Sengemiro achamos com titulo de Abbade pella era de 1188. que he anno de Christo 1150. Consta isto de hũa doação que no Março do dito anno fez hũa Senhora chamada Dona Venegas filha de Dom Egas Dias em que daua ao Mosteyro de Pendorada, terras, & casais em Alafoês dizendo que por firmeza de sua doação lhe derão sincoẽta cruzados, & hum cauallo. *Ego famula Dei Venegas proles Dias placuit vt facerem ad vobis Abba Sangemiro, & ad Fratres Sancti Ioannis testamentũ de meas terras em Alafoẽs, & recepi quinquaginta aureos, & pro robore vnum cauallum testes qui presentes fuerunt totum capitulum Sancti Ioannis.* *D. Segemiro Abbade.*

Dom Ioão Abbade, achasse memoria delle pella era de 1205. que he anno de Christo 1167. *D. Ioão Abbade.*

Dom Egas achasse memoria delle pella era de 1236. que he anno de Christo 1198. *D. Egas Abbade*

Dom Pedro Luz era Abbade de Pendorada na era de 1270. q̃ he anno de Christo 1232. E em todos os prazos que então se fasião punhãolhe por condição que pagassem o quarto. *D. Pedro Abbade.*

Por esta mesma era de 1200 ha memoria de outros Abbades de que não sabemos mais que seus nomes que forão *Dom Fernando, Dom Egas, Dom Mendo Fernandes, Dom Gonçalo*, & outros que deyxo por não cansar aos leytores, ainda que a todos se forão fazendo doaçoẽs particulares, porque ainda então florecia a deuação dos fieis pera com o glorioso Baptista, & pera com os Monges, que em Pendorada o seruião. Em tempo do

po do Abbade *D. Fernando* correndo a era de 1288. q̃ he anno de Christo 1250. se fez com notaueis clausulas hum prazo da *quinta de Cerrazes*, pello qual se mostra q̃ tinha sete cazaes: Fazenda que muyto tempo antes deu ao Mosteyro *D. Ermesenda Viegas* descendẽte do primeyro Padroeyro delle. E ainda pella era de 1300. o Abbade, & Conuento de S. Ioão aprezentaua in solidum *na Igreja do Saluador do mesmo Cerrazes*. Mas tudo o discurso do tempo, & descudo dos q̃ viuem vem aperuerter. A sepultura do dito Abbade D. Fernando se ve ainda na costam da Sanchristia cõ estas letras *D. Ferñ. Abb. H. S. E.* q̃ querẽ dizer D. Fernãdo Abbade, aqui sepultado está.

Tiuerão os Abbades de *Pendorada*, grande amizade, & correspondencia cõ os Religiosos do Mosteyro de *Villa Boa do Bispo*, & com outros Conuẽtos dos mesmos Conegos Regrantes; Porq̃ todos fiserão entre si compromisso, & carta de irmandade, pera q̃ quando algũ Religioso morresse em seus Mosteyros, nos mais q̃ entrauão nesta irmandade, lhe fisessem seu officio, & disessem certo numero de Missas por sua alma. A copia desta carta, & compromisso se acha no Archiuo do Mosteyro de Pendorada, em que se vem muytos Priores asinados com seus sellos pendentes, pera firmesa do dito compromisso.

D. Mendo Abbade.

D. Mendo se acha Abbade de Pendorada pella era de 1314. q̃ he anno de Christo 1276 & por outros mais a diante. Em seu tempo se mãdou sepultar em S. Ioão hũ Ioão Moreyra, deyxando ao Mosteyro muytas herdades sem obrigação algũa confiando q̃ os Religiosos delle se lẽbrassem de sua alma. Em tempo do mesmo Abbade, correndo a era de 1315. confirmou o Bispo de Lamego a Pedro Duraẽs na Igreja de Laradi, ou Antradi por apresentação do Abbade, & Conuento de Pendorada.

D. Martim Pays Abbade.

D. Martim Pays foy Abbade do dito Mosteyro pella era de 1331. q̃ he anno de Christo 1293. Em tempo deste Prelado, correndo a era de 1348. hũ *Egas Pays* caualeyro por sobrenome Porcalho, q̃ moraua em *Nespereyra* lugar junto ao rio Payua reconhece ter recebido muyto bem do Mosteyro de Pendorada, & morrendo lhe deyxou quanto tinha em Lamelas, & em Nespereyra a desouto de Feuereyro da dita era.

D. Pedro Annes Abbade

Dom Pedro Annes Abbade do dito Mosteyro achase memoria delle pella era de 1358. q̃ he anno de Christo 1320. Fez em seu tẽpo hũa obra digna de louuor; Porq̃ vendo q̃ auia no Archiuo do dito Mosteyro muytas escrituras antigas, & receandose q̃ se não podessem depois ler pello discurso do tempo, ou q̃ se perdessem, mandou grande numero dellas ao Porto com petição ao Vigayro Geral, pera q̃ lhas mandasse tresladar em publica forma de sorte q̃ fisessem fé muytas dellas pertencem á quinta de Nodar.

D. Domingos Domingues.

D. Domingos Domingues foy Abbade de Pendorada pella era de 1376. q̃ he anno de Christo 1338. Socedeolhe na Prelasia *D. Rodrigo Martins*, pella era de mil trezẽtos & outenta & quatro, que he anno de Christo mil & trezentos & quarenta & seis. Em seu tempo hũa dona viuua chamada *Margarida Martins* natural de Paredes diz em seu testamento que deyxa ao Abbade Ruy Martins tudo o que tinha de seu herdamento, que deuia de ser muyto, & cousa de grande consideração, porque lhe poem por encargo que lhe digão pera sempre duas Missas officiadas cada somana à segunda, & quarta feyra, & nas costas do pergaminho

D. Rodrigo Martins.

ſe diz que faz pella quinta de *Neſpereyra*. Eſtes dous Prelados *Dom Domingos, & Dom Rodrigo* ſaõ os que eſtão em tumulos leuantados na Clauſtra encoſtados a parede da Igreja.

Dom Affonſo Martins, ha memoria delle pella era de 1405. que he anno de Chriſto 1367. & por outros muytos mais a diante. Em tempo deſte Abbade *Dom Frey Aluaro Gonçalues Camelo*, Prior do Hoſpital deu á execução hũa carta del Rey *Dom Ioão primeyro*, pella qual concedeo a *Affonſo Martins Abbade de Pendorada, & a ſeus ſoceſſores, que ſejão Capellaẽs del Rey*, por carta paſſada em Coimbra, em Abril da era mil & quatrocentos & vinte & tres. E porque neſte tempo auia deſordens nos officiaes del Rey no lançamento de fintas, & talhas, que perjudicauão aos caſeyros de Pẽdorada, lançandolhes mais do que deuião, & lançando tambem algũas contra direyto, o meſmo Abbade D. Affonſo Martins, como Capellão del Rey lhe foy pedir remedio, & el Rey Dom Ioão lho deu, mandando por carta ſua, que os caſeyros do dito Moſteyro não pagaſſem pera fintas, & talhas, ſenão as que foſſem lançadas conforme a direyto, & que ainda eſſas, quando foſſe ao faſer das cõtas, não foſſem valioſas ſem ſe achar a ellas o Dom Abbade de Pendorada, ou ſeu Procurador. Foy a carta paſſada na Cidade do Porto a quinze de Iunho da era ſobredita. Eſte Dom Abbade Dom Affonſo Martins mandou fazer a Clauſtra do Moſteyro tal qual he pella era de mil & quatrocentos & vinte.

Dom Eſteuão Martins achaſe memoria delle pella era de mil & quatrocentos & quarenta & quatro. Depois deſte Abbade, que viueo alguns noue, ou des annos, parece, que entrarão os Commendatarios no dito Moſteyro de Pendorada, porque o primeyro, que achamos, foy o meſtre *Dom Lourenço Biſpo de Malhorca*, pella era de mil & quatrocentos & ſincoenta & hũ, Capellão mór del Rey Dom Ioão ſegundo. O ſegundo *Dom Fr. Gil de Tauilla* pella era mil & quatrocentos & ſincoenta & ſete. O terceyro *Dom Ioão de Caſtro* Commendatario não ſó de Pendorada, ſenão tambem do Moſteyro de Villa Boa do Biſpo pellos annos de Chriſto mil & quatrocentos & ſeſenta & quatro. O quarto Commendatario foy *D. Ioão de Azeuedo* Biſpo do Porto, correndo o anno de 1481. O quinto foy *Dom Antonio de Azeuedo* Prothonotario da Sé Apoſtolica pellos annos de Chriſto 1500. O ſexto foy *Dom Manoel de Azeuedo*, pellos annos de mil & quinhentos & corenta por diante.

Eſtes forão os Abbades Commendatarios, que a caſa de Pendorada teue, & d'algũs delles não ſey ſe lhe podemos com mais rezão chamar Diſſipadores, & não Adminiſtradores do Patrimonio de S. Bento, porque feytas as contas do que rendião as quintas que derão a ſeus parentes, & outras propriedades particulares a ſuas obrigaçoẽs, achaſſe que alienarão do Moſteyro mais de hum conto de renda todos os annos. Mas ſeja Deos bemdito que nos liurou deſta liberdade, & abuzo com a extinção de ſemelhantes Commendas perpetuas, & entrada da Reformação.

§.

Dos Abbades triennaes do Moſteyro de Pendorada.

O Primeyro Prelado do Moſteyro de Pendorada com titulo de Prior

Prior trienal por ser ainda viuo o vltimo Commendatario eleyto no anno de 1570. foy *Frey Paulo do Touro* Religioso obseruante, criado debayxo da disciplina do P. Frey Diogo de Murça sendo elle Reytor da Vniuersidade de Coimbra. E depois o elegerão por Procurador da Curia Romana aonde esteue desouto annos, procurando as vltimas Bullas de nossa Reformação, que alcançou do Papa Sixto Quinto em melhor forma, extinguindo de todo os Commendatarios, & Abbades perpetuos.

Alem disto com grande zelo, & trabalho ajuntou todos os priuilegios concedidos pellos Summos Pontifices â Congregação Cassinense, & a outras de que gozamos por indulto do mesmo Sixto Quinto, & todos mãdou imprimir em Roma em forma authentica, & que fizessem fe em toda a parte, obra digna de muyta estima, que dirigio ao Padre Geral que então era o nosso Reuerendissimo Padre Frey Balthezar de Braga, & mais Religiosos da Congregação pellos annos de Christo mil & quinhentos, & outenta & noue, como mais largamente consta do que elle proprio escreue no principio dos ditos priuilegios.

Frey Gaspar de Penela foy eleyto segundo Prior no anno de quinhentos & setenta & sinco, & por sua morte foy eleyto Presidente Frey Mauro de Villa de Conde.

Abbades *Frey Aluaro dos Reys* natural dos contornos de Braga foy o primeyro Abbade eleyto no anno de mil & quinhentos & outenta.

Frey Mauro de Villa de Conde foy eleyto em Capitulo priuado no anno de mil & quinhentos & outenta & tres. No de outenta & quatro foy eleyto o *Padre Frey Placido Ferreyra* natural de dous Portos, que depois foy Geral como fica dito tratado do Mosteyro de Tibaes.

Frey Gregorio de Christo natural de Coimbra foy Abbade no anno de mil & quinhentos & outenta & sete. No anno de mil & quinhentos & nouenta. O *Padre Frey Aluaro dos Reys* a segunda ves. No anno de nouenta & tres *Frey Andre de Campos* natural das partes de Basto.

Frey Leandro de Santiago natural de Villa Noua do Porto, & Bacharel formado pella Vniuersidade de Coimbra foy Abbade eleyto no anno de 1596.

No anno de 1599. ordenou a Religião que as rendas de Pendorada se aplicassem ao Mosteyro de São Bento do Porto que se hia edificando, pella commodidade que auia de se trazerẽ as cousas necessarias pello Douro abayxo, & de Pendorada vierão sinos, orgãos, retabolos, & outras peças, que naquelle principio seruirão na casa do Porto. E pera a de Pendorada se elegerão Presidentes por quatro triennios, O primeyro foy *Frey Gaspar Pinto* natural de entre ambos os rios, eleyto no dito anno de mil & quinhentos & nouenta & noue, O segundo Presidente no triennio seguinte foy *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa Noua do Porto. O terceyro *Frey Hieronimo Peyxoto* natural d'entre Homem, & Cadauo. O quarto *Frey Gaspar Pinto* a segunda vez. Presidentes.

Passados estes doze annos, & considerando os Padres Capitulares que hum Mosteyro feyto por milagre não era bem se desemparasse tomando melhor conselho lhe restituirão o titulo de Abbadia, tirando certa contia pera o Porto. E assi no anno de 1611. elegerão por Abbade *Frey Hierony-*

Abbades trienais.

mo *Freyre* Religioso antigo, & que esteue muytos annos na Prouincia do Brasil, mas quislhe Deos dar outro melhor lugar leuandoo pera si. Socedeolhe *Frey Vrbano de São Paulo* natural de Braga no anno de seiscentos & doze.

Frey Thomas do Saluador natural de Villa doConde Religioso muy zeloso do bem da casa, assim no espiritual, como no temporal foy eleito no anno de seiscentos & quatorze.

Frey Calixto natural deGuimaraẽs eleito no anno de seiscentos & dezasete, foy depois pera o Brasil aonde teue cargos.

Frey Thomas do Saluador a segunda vez no anno de seiscentos & vinte.

Frey Simão Borges natural de Ourem no anno de 623.

Frey Thome da Resurreiçaõ natural de Torres Vedras eleito no anno de seiscentos & vinte & seis. Em seu tempo socedeo hum caso milagroso, em huma Imagem do nosso glorioso Patriarcha, que estaua no altar collateral da parte da Epistola. Cahio huma menham o tecto do corpo da Igreja, & imaginando todos que a Imagem estaria feita em pedaços, tirando o entulho daquella ruina viraõ a Imagem Santa posta sobre o pulpito (que fica sobre a grade da Igreja afastada do altar hum bom espaço) sam, & salua sem lesaõ alguma, virada com o rosto pera o altar mor dando quasi graças ao Senhor pela merce que lhe fizera.

Frey Simão Borges a segunda vez eleito no anno de 649. Elle foy o que deu principio a hũ Dormitorio nouo, que fica com a vista sobre o rio pera a parte do meyo dia, em que já os Religiosos com mayor commodidade viuem.

Frey Thomas do Saluador eleito terceira ves no anno de seiscentos & trinta & dous seguiuse logo *Frey Simão Borges* no anno de seiscentos & trinta & sinco, *Frey Vicente Rangel* natural do Porto eleito no anno de seiscentos & trinta & oito. *Frey Bernardo de S. Tiago* natural da Ponte de Cepeda foy eleito no anno de seiscentos quarenta & hum.

Estes saõ os Abbades tryennais, que atê o dito anno se elegeraõ, & posto que todos procuraraõ augmentar a casa, o glorioso Bautista como Patrão della a sostentou, estando tanto à dependura pera se extinguir de todo, & com seu dedo sagrado teue mão nella, & aconseruou, alimentando os Religiozos, que nella viuem seruindoo como particulares Capellaens seus, & juntamente, aos da casa do Porto. Finalmente com seu dedo precioso parece que benze, & sagra as aguas do rio Douro como se foraõ as do Iordaõ, pera que nunca lhe falta peixe, & a terra vezinha faz fructifera dando todos os fructos de excelentissimo sabor, & tão fresca a ribeira proxima a que sua sombra chega que lhe chamão o bom Iardim como toca o disthico seguinte.

En Baptista domum pendentem tu indice fulcis
Tu Durium sacras, proxima quaque foues.

CAPITVLO IV.

De algumas Religiosas, que florecerão pellos contornos do Mosteyro de Pendorada.

Dous modos de Religiosas ouue em tempos antigos, hũas, que viuiaõ em cõmunidade, & seguiaõ o Choro, & mais autos cõuentuais: outras, que viuiaõ em suas casas particulares, dando a obediencia a algum Prelado de Mosteyro visinho. Destas segundas teue o nosso Patriarcha S. Bento duas subditas no tempo, que gouernou o Mosteyro de Casino, as quais excommungou por faltas que tinhaõ no fallar, como cõsta do que escreue nosso P. S. Gregorio Magno no segundo dos Dialogos capitulo vinte & tres. E destas Religiosas, que tinhaõ este modo de viuer fallou o primeiro Concilio Toletano confirmado por authoridade Apostolica no capitulo 16. chamandolhe Deuotas, & ordenando, que se algũa dellas peccasse, & cahisse em peccado da carne, que fizesse penitẽcia por espaço de des annos, como se allega no decreto na causa 27. questaõ primeira com estas palauras: *Deuotam peccantem non recipiendam in Ecclesia censemus, nisi peccare desierit: & si desinens, pœnitentiam egerit aptam annis decem, recipiat communionem &c.* E em tempos mais modernos achamos dentro em Hespanha Religiosas, que tinhão este modo de vida, como refere o nosso Insigne Yepes no primeiro tomo de sua Cronica aonde dis estas palauras *Era de* mil & cento & quarenta (que he anno de Christo 1102.) *Se halla vna escritura en el Archiuo del monasterio de San Millan, en que se dize, que Dona Helo Velasquez recibe el habito de Dom Blas Abbad del dicho Monasterio, a quien prometió la obediencia: però estauase en su casa administrando la hazienda temporal &c.*

Greg. lib. 2. Dial. c. 23.

Causa 27. q. 1. c. 27.

Yep. to. 1. fol. 335.

Outros exemplos mais modernos podemos tambem allegar de escrituras, que se achaõ no nosso Mosteyro de São Ioaõ de Pendorada, por cujo respeito fazemos este capitulo particular. Porque em hũa doaçaõ, em que se da ao Mosteyro de S. Ioão *a Igreja de Saõ Payo de Fauões*, assinão & confirmão duas Religiosas cada hũa dellas com titulo de Deuota. *Ermesenda Deo vota confirmat. Geluira Deo vota confirmat*, Era 1141. que he anno de Christo 1103. sendo Rey de Hespanha Dom Affonso VI. & Arcebispo de Braga o nosso S. Giraldo. E em outra doaçaõ feita na era de 1159. se chama a *Ermesenda nobilissima Deo vota proles Moniz*. Poronde parece q̃ deuia ser filha de Monio Viegas, que aceitou o Padroado de Pẽdorada, ou de Monio Ermiges, q̃ confirmou a escritura delle como della consta.

Em outra doaçaõ feita na era de 1157. que he anno de Christo 1119. se nomea outra Religiosa com o mesmo titulo de Deuota, chamada *Viuili* filha de Gasseu. *Ego exigua, indigna famula Dei Viuili proles Gasseu Deo vota.* Destes exemplos parece que cõsta, que estas Religiosas dauão a obediencia ao Abbade de Pendorada, q̃ lhe lançaua o habito, pera viuerem com elle dentro em suas casas, & segundo alguns dizem, chamauaõse *Deo votas*, por que se offereciaõ a Deos com voto, & dellas procederaõ as que hoje chamamos Beatas.

Não faltaraõ tambem nos redores de Pendorada Religiosas, que viuiaõ em communidade. Hũa proua desta verdade nos dá a venda q̃ fez

 hum

hum *Egas Soares* no Iunho da era de 1211. que foy anno de Christo 1173. na qual se diz, que vendeu tudo quãto tinha em Cerquedelo *Sãcto Martino, & Sancto Ioanni, atque Abbati, & omni Conuentui, seu Priorissæ, & omni Dominarum Conuentui.* Quer dizer, q̃ vendeu o sobredito a S. Martinho, & a S. Ioão, & ao Abbade delle, & à Prioressa das Dominas, & a todo seu Conuento. E ainda que esta memoria não declara o lugar, em que este Conuento das Dominas, ou Senhoras estaua fundado, em nomear a S. Martinho nos faz sospeytar, que seria em *S. Martinho de Aris* perto de Pẽdorada, que he hoje Vigayraria da ordem, & curada por hum Religioso, q̃ pera isso se nomea, & apresenta ao Ordinario.

E confirmase, que ouue Religiosas, q̃ viuião em Communidade com outra doação, q̃ se fez no mes de Feuereyro da era de 1180. que he anno de Christo 1142. na qual se diz, que *Egas Mendes*, & sua molher *Emissa Trastamires*, fiserão doação ao Mosteyro de Pẽdorada de des casais, dos quais querem, que dous delles coma em sua vida sua filha *Dona Vnisco Abbadeça*. E posto que não digão, ou expliquem donde era Abbadeça, o titulo està declarando que regia, & gouernaua Monjas em algum Mosteyro como Prelada sua. E por ventura, que seria Abbadeça no Mosteyro de Saõ Martinho de Aris, quando não fosse no de S. Maria de Tarouquela que ficaua da outra parte do rio Douro no Bispado de Lamego hũa legoa de Pẽdorada que oje esta embebido, & emcorporado no famoso Mosteyro de São Bento das nossas Religiosas do Porto. A memoria que delle temos, he que el Rey Dom Sancho o encoutou na era de 1224. que he anno de Christo 1186. por seruiços que lhe tinhão feyto dous irmaõs por nome *Pero Fernandes*, & *Gracia Fernandes* q̃ deuião ser Padroeyros do Mosteyro, & por hũa Herdade do Pinheyro que lhe largarão, & por hum Asor q̃ lhe derão.

Mas deyxando nossa sospeyta, & deferindo ao credito, & parecer de nossos mayores digo vltimamente q̃ este Mosteyro de *São Martinho* estaua edificado junto ao rio *Payua* duas legoas de Pendorada defronte do Mõte alto que cahe sobre Arouca pera a parte do Oriente, assim o diz o nosso Padre *Frey Bernardo de Braga* affirmando, que achou memorias no Archiuo de Pendorada de que constaua, que em *S. Martinho da Espeunça* esteue fundado hum Mosteyro duplex de Monges, & Monjas, em recolhimentos apartados como ja temos dito em outras partes; E este das Monjas com rezão se chamaua Mosteyro das Dominas, ou Senhoras porque aquellas que sabem desprezar o mundo, & recolherse nos Mosteyros Sagrados pera se despozarem com Christo Senhor nosso são as verdadeyras Senhoras do mesmo mundo.

Là conta o sagrado texto no Liuro dos Genesis, que vindo *Rachel* fugindo da casa de seu pay Laban chegou elle, & entrou em certa occasião na tenda em que a filha estaua recolhida. E deyxando o mais que o sagrado texto aponta cõsidero sò a moralidade de Santo Ambrosio. Deyxouse estar *Rachel* asentada, & *Laban* ficou de pè, sabeis porque, diz o Santo, *Rachel* era figura da fé, & Religião sagrada, *Laban* era figura do mundo, fique pois Laban em pé como criado, & Rachel fique asentada como Senhora. Por onde as nossas Monjas da Espelunca com rezão se chamauão Dominas.

Gen. c. 31

S. Ambr.

minas, ou Senhoras, porque fugindo da casa de seus pays, & desposandosse com o Rey dos Ceos ficauão verdadeyramente Senhoras.

E se o Mosteyro era duplex bem o podemos comparar a *Espelunca duplex de Abraham*; Porque asim como nesta auia diuersas sepulturas, hũa em que se sepultauão os homens como Abraham Izac, & Iacob, & outra em que sepultauão as molheres, como Sará, Rabeca, &c. Asim o Mosteyro
Gen. 23. de S. Martinho da Espelũca se erá duplex de Mõges, & Mõjas, com rezão se podia cõparar a Espelunca duplex de Abraham. Mas com esta differença q̃ naquella ninguẽ se sepultaua se não depois de morto, mas nesta spelunca de São Martinho sepultauanise Monges, & Monjas viuas, porque de seus recolhimentos naquella solidão fazião sepulturas em que viuas se enterrauão ao mundo, na conformidade das palauras de Iob. *Qui edificant sibi solitudines*; & como diz outra letra; *Qui edificant sibi sepulchra*, dando a entender que o mesmo he recolherse na solidão dos Mosteyros sagrados que enterrarse viua em sepuchro pera irem viuas morrẽdo ao mundo q̃ paresse ser a doutrina de S. Paulo; *Mortui enim estis, & vita vestra abscondita est cum Christo*, viueis mas mortos ao mundo, & vessa vida esta escondida com Christo; Tais forão os Monges, & Monjas do nosso Mosteyro de São Martinho da Espelunca. Não temos outra noticia mais particular, concluamos com o disthico seguinte, em que se diz q̃ o mesmo rio Paiua passmaua de ver Mosteyro duplex naquelle deserto. Iob c. 3.

Martini duplex spelunca recondit vtrumque
Sexum, & laben tis, fluminis vnda stupet.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro do Saluador de Palme no Arcebispado de Braga.

A Rezão do tempo nos leua do Bispado do Porto, & do Mosteyro de Pẽdorada, em q̃ até agora estiuemos, ao Arcebispado de Braga, & ao Mosteyro do *Saluador de Palme*, porq̃ se Pendorada se começou a edificar pellos annos de Christo 1024. *Palme* se edificou no anno de 1028. entre as duas nobres Villas de Barcellos, & Viana, porque auendo quatro legoas de caminho de hũa a outra, o Mosteyro de Palme fica no meyo delle afastado duas legoas de Barcellos, & outras duas distante de Viana. Fundouse nas rayzes de hũa serra por nome *Tamel* em hũa granja chamada Palme, donde tomou o nome. O fundador delle foy hum caualeyro fidalgo, & poderoso, que depois de seguir a milicia por alguns annos, recolhense àquella parte de entre Douro, & Minho, que fica entre os rios Neyua, & Lima, aonde tinha sua casa, & fasenda; Chamauase *Louezendo*, filho de outro nobre varão por nome *Sazi*, & na quinta, que tinha em Palme edificou o dito Mosteyro, entregandoo a Monges de S. Bento, que pera elle trouxe, dandolhe propriedades, & rendas muy bastantes pera se poderem sustentar.

Começàrão os Religiosos a viuer com tanta perfeyção, & com tanto exemplo, que se pagou grandemente Louezendo de seu procedimento, & por esse respeyto lhe fez hũa larga

doação, que se conserua em seu cartorio, cujas palauras saõ as seguintes. *Ad ipsius loci Sanctis nominatus Sancti Saluatoris, cuius basilica est in Villa Palmi subtus alpe Tamiel Territorium Bracharense concedimus ad ipsius loci Sanctis hereditamentum, quod adueniat in Vill a Laboratas subtus mons Galinaria riuulo Limiæ die, quo erit decimo quarto Kalendis Nouembris. Era* 1077. que he anno de Christo 1039. Tal era o latim daquelle tempo, mas ainda que mal adjectiuado, quer dizer. *Aos Sanctos daquelle lugar chamado S. Saluador, cuja Igreja està na quinta de Palme ao pé da serra Tamiel Diæcesi de Braga, damos os bens, & herança, que temos na aldea da Aleborada, ou Leboreira ao pé do monte Galinario, junto ao rio Lima.* Desta escritura se infere, que forão os Monges de Palme procedendo de tal sorte, que o mesmo Louesendo fundador do Mosteyro onze annos despois de sua fundação lhe fez a doação sobredita, pera que tendo mais rendas tomassem mais nouiços, & os criassem na mesma obseruãcia, & Religião, que guardauão.

Neste Mosteyro entrou tambem a praga dos Commendatarios, mas a noticia, que temos he, que forão mais moderados em alienar as rendas do Mosteyro, do que forão outros em outras casas da Religião. O vltimo, de que sabemos, foy Dom Ioão de Portugal Bispo da Guarda, leuando delle cada anno quinhentos, & tantos mil reis; como cõsta da inquirição, que o Arcebispo *Dom Fr. Bertholameu dos Martyres*, por mandado do Cardeal *Dom Henrrique*, mandou tirar dos Mosteyros de S. Bento pellos annos de 1568.

Priores de Palme O primeyro Prior, que a Religião elegeu pera este Mosteyro de Palme, foy *Fr. Gonçalo de Geràs* no anno de 1575. O segundo Prior foy *Fr. Bernardo de Refoyos*, no anno de 1581. O terceyro foy o Padre *Frey Antonio da Sylua* (que depois foy nosso Geral) no anno de 1584. O quarto Prior foy *Fr. Gaspar da Paz* natural de Villa do Conde pellos annos de 1587. & no seguinte de 88. lhe derão o titulo de Abbade por morte do Commendatario. O segundo Abbade foy *Fr. Domingos da Crùz*, eleyto no anno de 1590. & depois delle esteue esta casa de Palme quatro triennios com Prelados, que não tinhão mais que titulo de Presidentes. E entre elles o de que mais noticia temos, foy *Frey Theodosio de S. Maria*, que sendo moço de pouca idade, foy catiuo no desbarate delRey Dom Sebastião, & veyo a poder de hum Turco homem poderoso, & rico, que fasia grande caso, & confiança delle, & por algũas veses contaua, que o mais q̃ sentia naquelle catiueyro era ser forçado ver os entremeses, que os Turcos fasião em casa de seu Senhor em desprezo da Christandade, & dos Sacramentos da Igreja Catholica. E posto que se lhe offerecerão por muytas veses occasiões de vir a ser homem poderoso entre os Turcos, sempre Deos nosso Senhor lhe deu sua graça, pera dar de mão a tudo o que o mundo lhe offerecia, & conseruar inteyramente a verdade da fé. E juntamente lhe fez merce de o trazer a terra de Christaõs com prouidẽcia sua muy particular, & vendose nella procurou nosso Santo habito, no qual viueo, & morreo muy Religiosa, & santamente. Era natural de *Arronches* no Bispado de Portalegre. *Presidentes.*

Abbades. *Fr. Raphael Nogueyra* foy eleyto Abbade no anno de 1605. natural de Coimbra. *Fr. Remigio* natural de Braga foy eleyto no anno de 1608.

Fr.

Fr. Pedro Grimpo natural de Guimaraés foy eleyto no anno de 611. *Fr. Gaspar Pinto* natural de entre ambos os rios foy eleyto no anno de 614. Depois delle se seguirão. *Fr. Lucas da Conceyção* natural de Braga. *Fr. Rogerio* natural de Barcelos. *Fr. Lucas* â segunda ves. *Frey Balthesar Carneyro* natural de Villa do Conde. *Fr. Zacharias* natural de Amarante. *Frey Martinho* natural de Guimaraés. *Frey Chrisostomo da Cruz* natural de Setual. *Frey Bento da Madre de Deos* natural de Villa de Conde.

Tem este Mosteyro de Palme hũa Igreja, ainda que pequena, muy concertada, & perfeyta com retabolos muy bem pintados, & dourados, obra, que fez o sobredito Abbade Fr. Bento da Madre de Deos. Tem Igrejas annexas, *S. Bertholameu do Mar*, por estar perto da praya delle, de que dizem ordinariamente, que foy hum Mosteyro independente dos mais. Tem outra annexa, por nome *Sancta Marinha de Frojaes*, *Sancto Andre de Teyuaes*, & *S. Teago Daldreu*. Tem edificios bastantes pera os Monges, q̃ nelle viuem, que saõ poucos, por estar pensionado pera os gastos da Cõgregação. Renderá pouco mais de hũ conto. A Palma lhe deu o nome, não porq̃ leuasse, ou leue a palma aos mais Mosteyros de São Bẽto, senão por q̃ perseuerou sempre em pé, & florece depois de sua fundação.

Notou *Cyrillo Hyerosolimitano*, que quando o Emperador *Tito* destrohio a Ierusalem, destroindo tambem as aruores ao longo della, foy particular prouidencia diuina, ficar intacta & sem lesão algũa, a Palma, de que se cortarão os ramos, pera festejar a Christo Senhor nosso naquella entrada que fez na Cidade, pera vencer, & triumphar do Demonio, da morte, & do peccado. As palauras de Cyrillo saõ estas. *Palma quæ est in valle testatur, quæ exhibuit ramos his, qui tunc benedixerunt Christo.* A este modo digo, que a nossa casa de *Palme* da Palma tomou o nome, porque entre outros muytos Mosteyros que se extinguirão, ficou este sempre em pê, triumphando da malicia do tempo, & das injurias delle seruindo, & festejando sempre os Monges, que nelle viuião como ramos de Palma vitoriosa ao *Saluador do mundo*, Orago do proprio Mosteyro. O disthico seguinte toca isto breuemente.

Palma tibi nomen Victrix imposuit olim,
Conueniunt rebus nomina sæpe suis.

CAPITVLO VI.

Do Mosteyro de S. Ioão de Arnoya.

NO mesmo Arcebispado de Braga, duas pera tres legoas de Amarante, perto do castello de Cerolico de Basto se fundou o Mosteyro de *São Ioão de Arnoya*, a quem alguns antigos chamàrão *São Ioão do Ermo*, terra aspera, & deserta: porque parece, que os fundadores delle, como o querião edificar â honrra de *São Ioão Baptista* andàrão buscando lugar deserto, em q̃ o fundassem, semelhante ao deserto *Quarentana* [b] que fica entre *Ierusalem*, & *Iericho*, no qual o glorioso Baptista viueo quando sahio a baptizar, & pregar nas ribeyras do *Iordão* como notou *Adricomio*. Tem o dito Mosteyro

b *Adricomio intribu Benjamin nu.* vista 97.

vista estendida pera a parte do Oriente, mas o principal, que se vê saõ sò serras, & montes altos, & entre elles hum, que chamão Monte farinha, que do pè atê o cume, aonde tẽ huma Ermida, & huma fermosa fonte sobesse huma legoa, ou mais.

O fundador delle (como algũs querem) foy aquelle famoso Frances chamado *Dom Arnaldo, ou Arnoldo*, de que fala o Conde *Dom Pedro* titulo 40. Mas não tem outro fundamento mais que a semelhança do nome, que tem *Arnoya com Arnaldo*, ou *Arnoldo*. O que nos parece melhor he, que *Dom Munio Moniz* descendente dos fidalgos deste titulo o edificou. A rezaõ, que a isto nos moue, he hum epitaphio de huma sepultura antiga, que com suas flores de lis estaua debaixo de hum arco na Claustra junto à porta trauessa da Igreja. Tinha o epitaphio estas letras, & palauras.

Titol. 40. §. 1.

V. F. D. Munius Moniz H. I. in S. Assisterio Era 1072.

Significão as letras abreuiadas o seguinte. *Vita functus Dominus Monius Moniz hic iacet in suo Monasterio era* 1072. que em nossa lingoagem querem dizer: Morreu Dom Munio Moniz, & aqui jaz neste seu Mosteyro de S. Ioaõ de Arnoya, morreu na era de 1072. que responde ao anno de Christo 1034. Deste epitaphio se colhe que foy *Monio Moniz* o fundador deste Mosteyro de Arnoya, ou pello menos seu Padroeiro, porisso lhe chama seu Mosteyro, & no Cartorio delle se achaõ doaçoẽs de terras de alem Douro, que o dito *Dom Munio* lhe fes. Naõ deixarei de dizer que a Illustrissima casa de *Azeuedo* junto ao Rio Cadauo tem por tradição que Dom Arnaldo seu primeiro tronco fundou o Mosteyro de Arnoya como pio, & deuoto. E a esta opiniaõ se acosta o N. P. Fr. *Bernardo de Braga*.

Foy este Mosteyro dos contemplatiuos, q̃ ouue, & logo de seu principio feito pera isso naquella montanha não menos aspera, que solitaria, aonde se guardou a obseruancia da Santa regra com muyto rigor, & por muytos annos, & por este respeito lhe chamauão os Monges Angelicos, como se ve em huma doação, em que dandolhes certos casais, dis o Doador; *Vobis viris Angelicis de Monasterio Sãcti Ioannis de Arnoya damus &c.* Chamalhe varois Angelicos, porque segundo o espirito daquelle tempo, & o sitio do Mosteyro tão apartados viuião do mundo, & tão visinhos com Deos, que com rezão alcançauaõ na terra semelhante titulo, fauorecido com a intercesaõ do glorioso S. Ioão Bautista, a quem seruião, & aquem o mesmo Deos chamou Anjo seu. *Ecce ego mitto Angelum meum ante faciem tuam, qui præparabit viam tuam ante te.* Que aquelles, que tinhão por intercessor, & Padroeiro a tal Anjo, bem era, que alcançassem o titulo de Angelicos.

E em confirmação da pureza Angelica, com que naquelle mosteyro se viuia, se pode trazer o milagre, que socedeu ao Sanchristaõ delle, o qual, leuantandosse huma noite a matinas, entrando no Choro, aduertiu, que estaua a alampada, que ardia diante do Santissimo Sacramẽto apagada, & indo depreça pera acender, entrando na Igreja, & olhando pera o altar Mór, viu, que a sagrada imagem do glorioso Bautista, que estaua no Altar à parte do Euangelho, tinha huma vela acesa na mão direita, com a qual alumiaua ao Santissimo, fazendo o officio de *lucerna ardens, & lucens*, & alumiādo o Senhor, que

que com o dedo viuendo tinha mostrado: *Ecce Agnus Dei &c.* E com grã de reuerencia, & temor acendeu a sua vella naquelle fogo milagroso, com que acendeu a alampada, & acesa ella, desappareceo a vela, & lume, que o glorioso Bautista tinha na mão. Donde se deixa bem ver a singular pureza, & santidade dos Monges daquelle Mosteyro, pois atè faltas casuais o Ceo com milagres supria.

Os Monges conuentuais deste Mosteyro forão muytos, & em muy bastante numero, o que se colhe do numero das Missas, que nelle se diziaõ, conforme às obrigaçoẽs, que os Bemfeitores deixaraõ á casa propriedades, & herdades, que lhe deraõ porque deixando muytas Missas cantadas, & muytos anniuersarios, com outras muytas missas resadas, que dizião todos os annos, só em dia de S. Lourenço tinha a casa obrigaçaõ de diser dez Missas pella alma de Lourenço Pays, & pera comprir com a obrigaçaõ de tantas Missas, alem das conuentuais, que entre nos saõ tres, Missas de Prima, matutinal, & da Terça, bem se deixa ver q̃ era necessaria copia de Religiosos Sacerdotes.

Foy este Mosteyro dos grandes, & rendosos, que a Religiaõ teue, mas o tempo lhe foy consumindo os grandes bens temporais, que tinha, por que *Dom Fernaõ Coutinho* filho do Marichal *Dom Gonçalo Vaz Coutinho*, que foy senhor de *Gerolico* (em tempo delRey *Dom Ioaõ* o primeyro), & tambem seu filho *Pero da Cunha Coutinho*, com occaziaõ dos direitos Reaes da quelle Concelho que tinhaõ por elRey, fizeraõ reguengas muitas terras do Mosteyro por não auer quẽ lho impedisse. Isto lhe leuou grande parte de suas rendas como consta do Cartorio aonde se vé, que tinha hũ Couto em *Rebordelo* alem do Tamega, & muitos beneficios de sua aprezentação, mas tudo a malicia do tempo foy vzurpando.

A noticia que temos dos Abbades perpetuos desta casa he a seguinte. Na era 1154. era Abbade do Mosteyro de Arnoya *Dom Aruitis.* Na era de 1201. era Abbade *Dom Godinholus.* Na era 1210. era Abbade *D. Pedro Mendes.* Na de 1214. *Dom Pedro Egas.* Na de 1278. *D. Ioanne Mendes.* Na de 1298. *Dom Vasco Mendes.* *Abbades perpetuos*

Na era de 1310. *Dom Ioaõ Mendes* segundo do nome. Na de 1328. *Dom Pedro Annes.* Na de 1331. *Dom Esteuaõ Migueis.* Na de 1350. *Dom Pedro Annes Murselo.* Na de 1390. *Dom Martim Giraldes.*

Na de 1443. *Dom Ioão Martins.* Na de 1465. *Dom Frey Gil.* Na de 1483. *Dom Fr. Thome Coelho*, que parece forão Abbades Commendatarios, & o vltimo, de que temos noticia pellos annos 1568. tempo, em que se fez a inquirição dos Mosteyros de S. Bento por mandado do Cardeal Dom Henrique, foy o Doutor Aluaro Barbosa.

§.

Dos Prelados triennaes.

Depois que entrou a Reformação o primeyro, que foy eleyto por Prior deste Mosteyro de Arnoya, foy *Frey Mauro da Esperança*, no anno de 1581. No de 1584. foy eleyto *Frey Bento de entre ambos os rios.* No anno de 1588. foy o mesmo reeleyto por Prior. No anno de 1590. foy Prior *Fr. Bernardo de Refoyos*, Depois disso foy gouernada esta casa por Priores, ou Presidentes nomeados pellos

pellos Gerais por espaço de quatro triennios.

Abbades

No anno de 1605. foy eleyto em Abbade *Frey Illefonso* natural da ponte de Cepeda. No anno de 1608. foy eleyto por Abbade *Fr. Andre da Ascenção* natural do Porto. No triennio seguinte foy eleyto segunda vez *Frey Illefonso*. E seguiuse logo depois delle *Frey Andre da Ascenção* a segunda vez. Seguiuse *Fr. Damião de Affonseca* natural de Braga. *Fr. Andre de Ascenção* a terceyra vez, & da propria sorte *Frey Illefonso*, mas renunciando, foy eleyto *Frey Ieronymo Pessoa* natural do Porto. Forão tambem depois delles Abbades *Frey Thome da Resurreyção* natural de Torres Vedras, & *Fr. Miguel da Trindade* natural de Villa do Conde.

Concluamos com o disthico seguinte, em que summariamente se diz, que aquelle sitio, & visinhança do Mosteyro de Arnoya de algũa sorte representa o deserto de *Quarentana*, que o glorioso Baptista sagrou cõ sua presença, & muyto mais Christo Senhor nosso, recolhendose a elle depois de baptisado pera jejuar os quarenta dias, & noytes, como diz *São Mattheus*, & pera ser tentado do Demonio. Porque neste mesmo deserto ha hum Monte alto, & difficultoso de sobir não muyto longe do *Iordão* que *Adricomio* chama monte de *Quarentana*, no qual diz, que o Demonio tentou a Christo Senhor nosso a primeyra ves, quando lhe offereceu pedras, pera as conuerter em pão. *Quarentana mons* (diz elle) *altus, & ascensu difficilis, in quo tentatus primum est Dominus à Sathana. In huius montis cacumine sacellum est ruinosum ieiunio, & oratione Christi venerabile.* E no mesmo deserto distante duas milhas do dito mõte *Quarentana* poem o dito Author aquelle monte alto, a que chama monte do Diabo, aonde elle mostrou a Christo Senhor nosso os Reynos do mundo, dizendo, que todos lhe daria, se pondo os joelhos em terra, o adorasse. *Mons Diaboli distat duobus miliaribus á Quarentana, est á latere Bethel, & Ahi australi in eum deductus fuit à Sathana Christus cùm ostenderet, & promitteret illi omnia Regna mundi, si procidens adoraret se.*

Matt. c.

Adricomio in tribu Beniamin nu. 98.

Adricomio vbi supra nu. 90.

E falando o dito Author do deserto *Quarentana*, diz, que nelle viueo tambem São Ioão por algum tempo, & que nelle se edificou hũa Igreja, & Mosteyro, a sua honrra em que viuerão Monges Gregos. *Hic commoratus est S. Ioannes Baptista, inibique in eius memoriam extructa fuit Ecclesia, & Monasterium, quod Graci Monachi inhabitabant, &c.* Supposto isto o disthico, com que concluimos, diz asi.

Num. 97

Tesca Quarentanæ coluit montosa Ioannes
Æmulus Arnoldæ, quæ situs ipse refert.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de S. Maria de Ferreyra no Bispado de Viseu.

NAs memorias, que nos deyxou nosso Padre Frey Ioão do Apocàlypse, achamos escrito, que o Mosteyro de *S. Maria de Ferreyra* situado quatro legoas da Cidade de Viseu pera a parte do Nascente, que no principio de sua fundação se chamaua de *Santa Euphemia*, & que foy edificado em

tempo

tempo del Rey *Dom Affonso Henrriquez* pera Monges negros de nossa Sagrada Religião, que nelle viuerão por alguns annos, & depois veyo a ser de Monjas filhas do nosso grande Patriarcha. Mas huma relação, que do mesmo Mosteyro me mandou huma Religiosa graue delle chamada *Mariana da Apresentação*, affirma, que a tradição das Religiosas daquelle Conuento he, que o dito Mosteyro de Ferreyra teue seu principio de hum Mosteyro, que derrubou, & destruhiu hum Capitão Mouro no *Barrocal*, aonde esta huma Igreja de nossa Senhora chamada Santa Maria do Barrocal, que fica deste Mosteyro de Ferreyra afastada huma legoa, ou pouco mais, junto a hum lugar, que chamão Sermilo. O Capitão Mouro deuia de ser *Almançor*, de que falamos asima no capitulo septimo, em que tambem fizemos menção de nossa Senhora da Lapa, o qual, vindo de Lamego martyrizou muytas Religiosas daquelle Mosteyro do Barrocal, ou de Sirmilo, & algũas, que escaparão daquelle furor do inimigo, derão principio ao Conuento de Ferreyra, ou por o seu Mosteyro antigo ficar destruido, & assolado, ou por se contentarem mais daquelle sitio, que tem hũa vista larga, & desabafada, assim pera a parte do Occidente, como pera a parte do meyo dia; & corre por aquelle lugar hum rio pequeno, que se vay meter no rio Bouga.

Aqui pois começarão aquellas Religiosas a edificar hum recolhimento pobre, & hum caualeyro, q̃ era senhor de Ferreyra lhe fez a Igreja, & o mais, que era necessario pera seu recolhimento. E que o dito Mosteyro não fosse primeyro de Monges, nem fosse edificado pera elles em tempo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henrriquez parece, que he proua bastante terem as ditas Religiosas nas escrituras de seu cartorio Abbadeças, que forão muyto mais antigas, que el Rey Dom Affonso Henrriquez, como foy huma senhora chamada *Dona Dordia*, que foy Abbadeça pella era de mil & cento & outo, que vem a ser anno de Christo mil, & sesenta, & el Rey Dom Affonso Henrriquez nasceu na Villa de Guimarães muytos annos a diante; Porque os que mais cedo poem seu nascimento, dizem, que nasceu no anno de Christo mil, & nouenta, & quatro. Por onde, mal se podia fundar o Mosteyro de Ferreyra em seu tempo, pois já tinha Abbadeça antes que o dito Rey nascesse.

Foy o Mosteyro pello discurso do tempo melhorandose em edificios, em rendas, em numero de Religiosas, & sobre tudo em perfeyção, & obseruancia, que sempre nelle se guardou. Teue em tempos passados ametade da jurisdição de pór officiaes de justiça na Villa de Ferreyra: porque o senhor della tinha seis meses, & o Conuento outros seis. Tinha ametade da renda das jugadas, & as Religiosas antigas fizerão troca com o Senhor deste Concelho, que lhe deu por ellas certas propriedades junto á Villa do Castello, que chamão a *Villela*. Algumas doaçoẽs de rendas fizerão a este Mosteyro pessoas deuotas, & nobres, de que ha memoria no cartorio, & de outras não ha mais, que prazos. Huma das principais he a que lhe fez *Pedro Pelagio* com seus irmaõs no mes de Feuereyro na era de mil & duzentos & outo, da qual consta, que fizerão todos carta firme de doação a sua irmã, (que deuia ser freyra do di-

to Mosteyro) da quinta parte de todas as herdades, que a elles lhe pertenciáo da parte de seu pay, & de sua may, & de toda a hermida de *Santa Euphemia* cabeça do dito Mosteyro, (que está logo fora da cerca delle pera a parte do Nascente.) E assim mais lhe faziáo doação da ametade da quinta parte das outras herdades, as quais com seu pay alcançàrão à honrra de Deos, & de Santa Maria, & de São Bento, de modo, que a dita parte inteyra fique sempre sogeyta ao dominio da dita Igreja de Santa Euphemia, & dos que ahy habitarem.

Estàs propriėdades estão dentro do Mosteyro, & em seus orredores, que passão de meya legoa. Rendem quinhentos, & tantos alqueyres de pão, a fora sete centos, & mais, que se laurão da casa, & assim vem a ter por tudo quatro mil, & quinhentos alqueyres entre trigo senteyo, & milho. O numero das Religiosas chega a sincoenta, & tres com as noviças, & duas conversas; outo criadas da communidade, a fora as particulares. Neste Mosteyro hé grande a deuação, que se tem ao nosso Patriarcha, & elle lha paga com os milagres, que faz. A huma Religiosa chamada *Leanor de Santo Antonio* tirou o Santo Patriarcha dous inchaços, que tinha em ambos os peytos, de que diziáo os surgioẽs serem cancros, encommendandose a elle, & prometendolhe hũa nouena, & antes que a acabasse se viu sam, & liure de tumor tão perigoso. Deyxo outros, que fez em Religiosas particulares, hum que fez a toda a communidade não posso deyxar de referir.

No tempo, em que começàrão as Abbadeças trienaes, que foy no anno de mil seiscentos & desaseis a sinco do mes de Outubro sobreueo huma trouoada tão grande, que parecia quererse acabar o mundo, & como o rio, de que asima fizemos menção, fica perto do Mosteyro, entrou o impeto das agoas por elle, & pella Igreja de sorte que foy o Capellão consumir o Santissimo Sacramento, & entrando a agoa em huma casa, em que estauão arcas grandes cheas de roupa andauão, por sima della como barquas, & hia jà caminhando pera a tulha: O Conuento estaua no Choro pedindo misericordia a Deos, & fauor ao nosso Santo Patriarcha. Tem a porta do carro, que está junto à portaria, & não longe do rio, que hia de monte a monte, huma, grande fechadura, & outra menor com huma tranqua grande, & pesada, & estando tambem segura, a porta se abriu por si, leuando a corrente da agoa à tranqua atê o fim da cerca por onde o rio se estendeu, & as fechaduras ficàrão fechadas, & a porta aberta sem se virar, nem torser fecho, nem ferrolho, como se tudo ficara fechado em vão, & assim liurou nosso Padre São Bento esta sua casa de tão grande perigo.

§. I.

Das Abbadeças perpetuas, & trienaes deste Mosteyro de Ferreyra.

AInda que nesta casa não ha cathalogo particular das Abbadeças, que a gouernàrão, das que achey assinadas em prazos, principalmente as perpetuas irey apontando as que pude descobrir com as eras em

em que gouernárão a casa.

Dona Dordia se acha Abbadeça na era de mil, & cento, & outo *Dona Guimar Fernandes* Abbadeça na era de mil, & cento, & sesenta, que he anno de Christo mil, & cento, & vinte, & dous. *Dona Esthephana Gil* Abbadeça na era de mil, & dusentos. *Maria Martins* Abbadeça na era de mil, & dusentos, & vinte. *Maria Soeira* foy Abbadeça na era de mil, & dusentos, & sesenta, & tres, *Maria Rodriguez* Abbadeça na era de mil, & dusentos, & sesenta, & sinco *Dona Maria Soeiro* Abbadeça na era de mil, & dusentos, & outenta, & noue. *D. Inez de Albergaria* Abbadeça na era de mil, & dusentos, & nouenta, & quatro.

Maria Rodriguez segunda do nome foy Abbadeça na era de mil, & tresentos, & des. *Sancha Gonçalues* Abbadeça na era de mil, & tresentos, & trinta, & outo. *Maria Dias* Abbadeça na era de mil, & tresentos, & setenta, & hum. *Clara Henrriquez* na era de mil, & tresentos, & nouenta, & tres. *Dona Theresa Mayor* Abbadeça na era de 1397.

Dona Constança Esteues na era de 1409. *Dona Guimar Coutinha* da casa dos *Condes de Marialua* foy Abbadeça na era de mil, & quatrocentots, & desaseis. *Dona Inez Fernandes* Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & vinte, & noue. *Leanor Pires* na era de mil, & quatrocentos, & quarenta. *Dona Inez da Balsa* na era de 1467. *Dona Ines de Meneses* da casa dos *Condes de Tarouca* Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & setenra. *Dona Izabel Coutinha* na era de mil, & quatrocentos, & oytéta, & hum *Dona Brites Coutinha* na de mil, & quatrocentos, & cinquoenta & cinquo, & ambas ellas da casa dos *Condes de Marialua. Dona Philippa de Albulquerq;* na era de mil, & quinhentos, & sesenta, & noue.

Esta foy a *Vltima Abbadeça perpetua* que teue este Mosteyro aqual morreo pellos annos de mil, & seiscentos, & desaseis. Foy Abbadeça mais de quarenta annos, & morreo de cento, & quinze, & tendo tanta idade gouernou com muy perfeyto juizo fasendo seu officio inteiramente, seguindo os Autos Conuentuais, tendo suas collectas, & lendo sem ocolos, como se fora moça. Tinha tanto cuidado, q̃ não faltassem suas subditas no Choro, que em faltando hũa sem mandar pedir licença, mandaua hũa nouiça saber aonde estaua, & se achaua, que faltara ao Choro por maldisposta, logo a hia visitar, & lhe mandaua o comer, que para ella mesma estaua ordenado. Foy muy charitatiua, cõ pasiua, & branda com as subditas que se humilhauão, & rigorosa com as que não fasião o que era de sua obrigação. Todas as noites corria os leitos das Regiosas sem Baculo, & sendo grossa, & corpulenta, de tal sorte hia, que a não sentião. Tinha muyta oração de dia, & de noite. Foy sua morte muy sentida de todo o Conuento como de Mãy que realmente era.

Entrou depois de sua morte por primeyra Abbadeça trienal a Prioreça, que então era chamada *Brites da Coroa*, que foy bem grande Religiosa, & de grande exemplo. A segunda Abbadeça trienal foy *D. Izabel Coutinha*, que não acabou o seu trienio. Seguiuse depois della *Madanella de Jesus*, que foy raro exemplo de virtude. *Paula do Nacimento, Luisa da Encarnação, Luisa do Spirito Santo, Maria da Conceyção, Ioanna de S. Antonio*, que todas encherão o lugar de Abba- *Abbadeças trienaes.*

 deças,

deças, & comprirão perfeytamente com as obrigaçoés delle.

Seguiuse por Abbadeça triennal depois das outo referidas, *Ioanna de Iesus*, que comprou pera a casa cem mil reis de juro, & fez hum dormitorio em quadro com doze cellas por banda, as quais acabou, & aperfeyçoou sua successora, por nome *Bernardina da Ascenção*, & depois della se seguirão *Seraphina da Gloria*, *Izabel de Iesus*, *Maria da Encarnação*, & de presente *Maria do Presepio*.

§. II.

De algũas Religiosas, que florecèrão no Mosteyro de Ferreyra com grandes mostras de virtude, & perfeyção de vida.

Conseruouse nesta casa a vida Religiosa com grande obseruancia, & por desastre se queymárão muytos papeis, em que estauaõ lançadas as memorias de grandes virtudes, & exemplos de Religiosas, qué nella ouue, como testificaõ as mais antigas naõ com pequena magoa sua. Alguns referiremos pera mayor gloria de Deos, louuor da casa. & exemplo dos vindouros.

Ouue neste Conuento hũa Religiosa pellos annos de 1569. & viueo mais a diante desasete annos, a qual foy natural da Cidade de Lamego, filha de Ioão Cabral, & de sua molher Violante da Cunha chamada *Catherina de Christo* cuja humildade foy rara, porq̃ nunca quis aceytar o cargo de Abbadeça, sua paciencia marauilhosa, sua oração, & meditação muy larga, & continua. Estando hũ dia meditando no Choro na Payxão de Christo Senhor nosso, no passo de quando hia com a Cruz às costas, diante de hum retabolo, ou lamina deste mesmo passo q̃ ainda està no mesmo Choro, & se tem em grande veneração, fez o Senhor merce a esta Religiosa de se lhe mostrar assi como foy pella *Rua de Amargura*, como ella propria manifestou a hũa sobrinha, q̃ chamauão *Izabel da Madre de Deos* accrescentando, q̃ aquella merce lhe fisera o Senhor pella virtude de outra Religiosa, que estaua tambem em oração diante do mesmo retabolo.

Em hũa quinta feyra de Endoenças, estando esta mesma Religiosa muy mal em cama, desejou de ver ao Senhor, que estaua exposto no sepulchro, & estando duas casas alem da Igreja, viu o Senhor, & a hostia Sagrada, que estaua na custodia. Contauão as Religiosas, que a conhecerão, que começando a dizer, *Aue Maria gratia plena*, ficaua toda enleuada, & affirmauão *Paula do Nacimento*, *Luisa do Spirito Santo*, & *Maria de Iesus*, que muytas veses, sendo nouiças fizerão experiencia, pera ver se estaua em si, ate lhe meter alfenetes pellos braços, & affirmauão, que nenhum mouimento fazia.

Duas sobrinhas teue esta Religiosa, hũa chamada *Izabel da Madre de Deos*, outra por nome *Anna da Graça*. A primeyra morreo nesta casa pellos annos de 1602. a qual foy grande exemplo de humildade, & singeleza, & grande amiga de comprir com todo o seruiço mais humilde da Religião, exercitandose muyto na oração, & abstinencia. Quando Deos a leuou pera si, foy tão marauilhoso o cheyro, que de seu corpo sahia, particularmente dos pès, que em todo o Mosteyro foy sentido, & ainda depois que

foy

foy sepultada se sentia na enfermaria aquella suauidade, como de todas as rosas, & flores.

A outra sua irmã, chamada *Anna da Graça* foy molher de notauel simplicidade, toda sua vida gastou em rezar, orar, & meditar: foy grande deuota da Payxão de Christo Senhor nosso, & nada falaua mais que no seu Crucificado: Guardaua tanto o silencio, que se nas horas delle lhe fallauão, não respondia senão por acenos ao Ceo. E quando era forçado falar, por lhe leuarem algum mimo, não respondia senão, *Payxão de Christo, o meu Crucificado pague por mim.* Nunca nem ella, né a irmão tiuerão cousa algũa fechada, tudo era commum a todos, nunca se foy recrear à horta, só nos dias da Cruz chegaua à porta da cerca pedir flores, & ramos pera concertar o Choro; Na oração, & na confissão erão seus olhos fontes de lagrimas. Muytas vezes dormia no chão debayxo do leyto. Quando a leuarão da cella pera a enfermaria, disse que lhe dessem o toucado da Religião, pollo, estendeu o veo, vestio a Cugulla, & assim entre os lençois a estendeu sobre si, & acabando de lhe dar a santa vnção se despediu do Cõuento em geral, & particular, dizendo que se ficassem a Deos, que ella hia pera o seu Crucificado, & rindose cõ alegria, como que o via, espirou.

Outra Religiosa, chamada *Maria das Chagas*, natural da Villa de Zurara do Bispado de Viseu, viueu neste Conuento perto de doze annos, & sempre deu de si muy grande exemplo, rezando, orando, seguindo os actos Conuentuaes, dando esmolas, & sendo muy charitatiua pera com os pobres: quando nosso Senhor a leuou pera si era de trinta & tres annos; Estes vltimos tres de sua vida todos passou com grande asperesa, porque dormia no chão sobre hũa taboa, & hũa pedra à cabeceyra. E mandandolhe a Abbadeça, que dormisse na cama, mandou fazer hũa taboa de largura de tres palmos, & de comprimento pouco mais de sinco, & que lhe abrissem nella huns dados, & esta lançaua na cama, & sobre ella dormia, pera que desta sorte comprisse com a obediencia de sua Prelada, & com o desejo, que tinha de fazer penitencia. Traha assim mais hum cilicio, que lhe tomaua todo o corpo desde os hombros atè os joelhos, & disto não se soube se não depois de sua morte, que se acharão estas alfayas na sua cella com algũas gotas de sangue. Seu confessor depois della morta contou, q̃ lhe fallàra hum Crucifixo grande, que està na Igreja assima do cruzeyro defronte do Choro, & lhe mandara, q̃ se despisse das cousas da terra, como elle se despiu. E proua disto foy dar ella à Igreja toda a sua prata, & parte da cama, à hospedaria, & ter tanta charidade pera com os pobres, pedindo licẽça à Prelada naquelles tres vltimos annos de sua vida pera fazer esmolas de sua pobreza, que atè o manteo, que trasia deu por amor de Deos, pedindo outro emprestado a hũa sua parenta. A hora da morte tomando o S. Crucifixo nas maõs disse; *Graças vos dou meu Deos, que me olhais com olhos alegres,* & depois de morta ficou tão fermosa, que parecia viua, não sem grande admiração de todas.

Outra Religiosa, que chamauão *Leanor de S. Ioão*, & foy colaça de *Dona Maria irmã do Marques de Ferreyra*, ouue nesta casa Religiosa de grande humildade, & de animo muy singelo, a qual toda sua vida gastou em grandes mortificaçoẽs, jejuns dis-

ciplinas, grande seruiço da Religião, & morreu com grandes sinais de logo ir possuir a gloria, & bemauenturança eterna. Dahy a alguns annos abrirão a sepultura desta Religiosa pera enterrarem outra, que morrêra, & tres homens, que a andauão abrindo tocando nos ossos de *Leanor de S. João*, que aly fora sepultada, foy tão grande o cheyro, & suauidade, q̃ sentirão, que chamárão algũas Religiosas, pera que fossem testemunhas daquella suauidade de cheyro, que dos ossos sepultados sahia, & pera q̃ dessem graças ao Senhor por querer mostrar com aquelle sinal, que a dita Religiosa estaua gosando de sua vista, & presença.

Hũa Religiosa chamada *Dona Philippa de Mello* ouue nesta casa, q̃ ainda, algũas, que saõ viuas conhecêrão. Era muy dada â oração, que acompanhaua com muytas lagrimas, de grande obseruancia de Religião, & humildade; sepultarãona cõ hũas contas ao pescoço enfiadas em hũa fita encarnada, dahy a muytos annos, abrindo aquella sepultura pera enterrarem outra Religiosa, hum dos homens, que a abrirão achou aquellas contas como se naquella hora as lançàrão na terra, & recolheuas. Este homem foy culpado por alguns furtos, que fez, & indo a justiça pera o prender por algũas vezes, nunca o prendérão, porque estando junto delle, o não vião. E perguntado por muytas pessoas porque o não prenderão, disse, *que por hũas contas, que tomàra de hũa sepultura que abrira no Mosteyro de Ferreyra, & que trasia consigo.*

Outros muytos exemplos de grande santidade, & virtude das Religiosas deste Cõuento podera trazer, mas estes bastão pera se saber a perfeyção com que naquelle Conuento se viue, & pera mouer, & excitar os animos das presentes pera imitarem suas antepassadas. Concluamos com huma Conuersa, que chamauão *Guimar da Cruz*, a qual Deos leuou pera si no anno de 1628. despois que entrou nesta casa, sempre seruiu de ajudar a enfermeyra, officio, que com tanta charidade, & pontualidade fez, que não teue ontra igual, & tão pouco caso fazia de si, que pera tirar as brazas do fogo, não buscaua outro instrumẽto mais q̃ as proprias maõs, & deste mao trato, & do muyto seruiço as tinha tão negras, que parecião os mesmos tiçoẽs, & querendoa Deos leuar pera si, por lho pedir com grande instancia, sô hum dia, & meyo esteue em cama, & quando a vngirão, & morreu vimos todas as suas maõs tão brancas, & tão fermosas, que não parecião senão maõs torneadas, & tais, que as não podia ter melhores hũa donzela de quinze annos.

De todas estas cousas, que temos referido, & de outras, que deyxamos nos dão testemunho a Madre Abbadeça, & outras muytas Religiosas do dito Mosteyro de Ferreyra na forma seguinte. *Nos Dona Maria do Presepio Abbadeça do Mosteyro de Ferreyra, & as mais Religiosas abayxo asinadas certificamos que o que esta escrito asima he pura verdade. & por tal a asinamos aos dezouto de Março de mil & seis centos, & quarenta & noue.*

Dona Maria do Presepio D. Abbadeça.

Antonia da Trindade Prioreça	*Ioanna de Iesus*
	Mariana da Apresentação
Maria da Conceyção	*Dona Philippa da Conceyção*
Ioanna de S. Antonio	*Izabel de Iesus. &c.*

E sen-

E sendo tudo isto asi, grande gloria he da dita casa de Ferreyra ser tão antiga, & perseuerarem ainda nella tantas mostras de virtude, & santidade, que bem parece, que procedeo daquelle mosteyro antigo de *S. Maria do Barrocal*, ou de *Sermilo*, aonde padecerão pella fé de Christo tantas seruas de Deos, por que o sangue que ali derramarão fertilisou, & fez fecundo todo aquelle contorno, pera que nelle perseuerasse por largos seculos a regular obseruancia, & aperfeição de virtude no Mosteyro, q̃ dellas nasceo, & que della se communicasse a outros Mosteyros de Portugal dos mais obseruantes, que nelle florecem, como foy o Mosteyro de *S. Pedro de Arouca* pellos annos de Christo 1091. Quando os nossos Monges o largárão, & se forão pera o Mosteyro de *S. Martinho do Couto* pera hũa senhora chamada *Dona Godinha* fazer freyras em Arouca suas filhas, & parentas, com outras, que se lhe ajuntárão.) Porque (segundo affirmaua o nosso Padre *Fr. Ioão de Aueyro*, q̃ foy alguns annos feytor da dita casa de Ferreyra) della forão pera a de *Arouca* as Religiosas necessarias pera gouernarem, & ensinarem as que de nouo nella tomarão o habito do nosso glorioso Patriarcha; Porque como consta do que asima fica dito, as Religiosas de Arouca primeyro que se fizessem Cistersienses, como agora saõ, forão em seu principio Monjas de São Bento de habito negro; E as primeyras que naquelle tempo vierão pera as gouernar, & industriar na regular obseruancia vierão de *Ferreyra*.

E mais claramente consta, que do mesmo Mosteyro de *Ferreyra* vierão Religiosas pera regerem, & ensinarem as que de nouo tomárão o habito no nosso Mosteyro de *Iesus da Cidade de Viseu* em tempo do Bispo *Dom Nuno de Noronha*, como abayxo se dirá mais largamente em seu lugar. Por onde (como dizia) com muyta rezão se podé gloriar o Mosteyro de Ferreyra assim por proceder daquelle Mosteyro antigo de *Sermilo* em que se derramou tanto sangue pella fé de Christo, como por ter por creaturas suas dous Mosteyros tão graues como o de Arouca, & o de Viseu.

¶ Depois de ter escrito tudo o que asima fica dito, me disserão, q̃ este Mosteyro se chamaua *Santa Maria de Ferreyra d'Aues*; Porque auia naquelle contorno grande caça dellas, & principalmente de perdizes. Não duuido, que assim seja, & que aja muytos moradores naquella terra q̃ possaõ dizer com *Athaneo*, *Infunde bibere, & crura perdicis mihi*, & que outros por caçadores mereção as armas dos perdigoés, *que saõ sinco delles em campo d'ouro*. Mas eu acrecento outra rezão tirada do mesmo Mosteyro em si, que quando não seja a verdadeyra da imposição do nome, siruira de doutrina, & resultara em louuor das Religiosas delle.

Em certo sacrificio, que Deos mandou fazer a Abraham, de que se trata no *Cap. 15. do Genesis*, diz o sagrado texto, que lhe mandou o proprio Deos que tomasse tres animais terrestres, & duas Aues, hũa rola, & huma pomba: os animais terrestres, que forão hũa vaca, hũa cabra, & hum carneyro diuidio Abraham pello meyo, *diuisit ea per medium, &c.* Mas as Aues não, *aues verò non diuisit*, assim inteyras as offereceo em sacrificio a Deos.

A allegoria que nisto considero he, que aquelles animais terrestes diuididos reprezentão os casados; Por-

que ordinariamente trazem o coração repartido. Parte delle traz á molher no marido, parte nos filhos, parte na fazenda, & em fim tras o coração feyto em quartos, & a mesma pensaõ paga o marido, conforme a doutrina de S. Paulo. *Qui cum vxore est solicitus est quæ sunt mundi, & diuisus est.* As aves que Abraham não diuidio representão as Religiosas, q̃ com todo o coração se offerecem em holocausto a Deos, não diuidindo seu amor, seus cuydados, & pensamentos, se não vnindoos, & pondoos todos no Ceo, que he o que acrecentou o mesmo S. Paulo. *Mulier innupta, & virgo cogitat, quæ domini sunt, vt sit sancta corpore, & spiritu.* As que não saõ casadas, & professão o estado Religioso, ou Virginal entregãose de todo a Deos, (pello menos essa obrigação tem) pera que sejão santas no corpo, & nalma, como explicou *Ecumenio sancta corpore propter castitatem, sancta spiritu propter familiaritatem cũ Deo.* Santa no corpo por respeyto da castidade, & santa nalma, & no spirito pella familiaridade, & trato particular com Deos.

Corinth. 1. c. 7.

Ecum.

Authoriza *Theodoreto* este meu pensamento na primeyra questão sobre o *Leuitico* com estas palauras. *Quem ad modum Abraham non diuisit aues, ita neque Moyses iubet eas diuidi, nam qui volant, ex toto corde diligentes Deum, non partiuntur animum, collocantes eum tum in terris, tum in cælestibus, sed totam sursum ferunt.* As que de verdade amão a Deos, não o seruem de meyas, pondo hum dia seu coração nas cousas da terra, outro dia nas cousas do Ceo, mas sempre o leuão ao alto, & sempre voão pera a patria que esperão.

Theod.

Como pois as Religiosas de *Ferreyra* procedem com tanta inteyreza de obseruancia (como consta do que assima fica dito, & do que a fama publica) com rezão se chama o seu Mosteyro, *Mosteyro de Ferreyra d'Aues,* pois são tão semelhantes as Aues, que Abraham sacrificou inteyras sem as diuidir offerecendosse a Deos inteyramente com corpo, & alma *Vt sint sanctæ corpore, & spiritu:* sacrificandosse como Rolas simbolo da castidade, Rolas solitarias, por rezão da solidão do sitio em que viuem, & fazendo o voto de obediencia significado, em sacrificar a rola com a cabeça retorcida *retorto ad collum capite Leuitici I,* com as penas fora, *Plumas projiciet prope altare* que representaua o voto da pobreza (como disse o nosso *Berchorio Plumas diuitiarum deponunt per cõtemptum, & abdicationem.* E finalmẽte com as azas quebradas, *Confringetque ascellas eius,* que significaua a clausura perpetua, o não poder voar, & sair do Mosteyro, viuendo nelle como pombas amigas de viuer juntas, tão Religiosamente, que mereceo já aquella casa ser mãy de duas tão graues como a de *Arouca,* & a de *Iesus de Viseu,* segundo toca o disthico seguinte.

Leuit. 1.

Berch. l. 2. moral.

Stirps generosa exit Sirmili ex marte cruento
Et duplici fætu, gaudia matris habet.

CAPI-

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de S. Miguel de Bostello no Bispado do Porto.

EM tempo del Rey *Dom Fernando o Magno* bisauo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henrriques, entre os fidalgos illustres, & de nome, que no nosso Portugal floreciáo auentajados em honrra, & poder, hum delles foy o grande *Nuno Pays*, que tinha seu assento no lugar, que chamamos *Arrifana de Sousa* donde era senhor, & de outras muytas terras, do qual diz o liuro intitulado *Nobilitas Lusitana*, feyto por *Pedro de Sousa Alcoforado*, q̃ elle foy o tronco dos Sousas em Portugal. Mas vemos no Conde *D. Pedro*, titulo 62. em que trata de *D. Pedro Mendes de Aguiar*, que falando de hum seu neto chamado *Martim Pirez* dis assi. *O sobredito Martim Pirez foy casado com Dona Marinha Gonçalues filha de Dom Gonsalo de Sousa de ganca, & de Dona Goldora Goldores de Refonteira, que iaz em Bostelo; & de Dona Goldora Goldores, haõ os Alcoforados Bostelo, & saõ ende Padroeiros &c.* E o mesmo Conde D. Pedro titulo 22. tratando da Illustre, & antigua familia dos Sousas nenhũa menção faz de Nuno Pais. E o nosso P. Mestre frey Bernardo de Brito quando trata do mesmo argumento dis, *que entre os Christaõs que ficaraõ do tempo dos Godos nas terras de Portugal sojeitos aos Mouros, emparando, & regendo os outros, que menos podiaõ, foy hum delles Fayão Soares, que em Latim se dis* Fayanus Suarij, *& deuia de viuer nas comarcas que ficaõ pera entrambolos rios, & de consentimento dos Mouros pouoou o lugar chamada Arrifana de Sousa, & outros daquelle contorno. Deste nasceo Soeiro Belfager, em quem começa o Conde Dom Pedro a contar a geraçaõ dos Sousas &c.* Por onde parece que Nuno Pays naõ foy tronco, nem ramo da Aruore daquella Illustre familia, conforme ao que dizem os Authores referidos, & conforme a Aruore que della acima pozemos apurada pelo Doutor Dom Thomas Tamayo, tratando do nosso Mosteyro de Pombeyro.

D. Pedro titul. 62.

D. Pedro tit. 22.

M. Brito 1. part. da Mon. lib. 7. cap. 18

Mas nesta genalogia de Nuno Pays fosse oque fosse; Do Cartorio do Mosteyro consta que o Conde de Barcellos *Dom Martim Gil de Sousa*, o que està sepultado em S. Thirso, mandou huã carta ao Abbade de Bostello, na qual chama *a Nuno Pays* o Padroeiro Sousaõ. O que mais ordinariamente se diz he, que vendosse aquelle Fidalgo viuuo, repartio com dous filhos que tinha os bens, & terras de que era Senhor. A hum delles deu aquelles contornos de Bostelo, lugar que fica meya legoa da Arrifana pera a parte do Norte. Ali edificou hum Mosteyro edificando o Altar do glorioso *Archanio S. Miguel*, & por isso se chama S. *Miguel de Bostello*. Os amigos de etimologias diraõ; que o mesmo he Bostello, que *Bona stella ou Bona tellus*, Boa estrella, ou Boa terra; & realmente huma, & outra significação lhe conuem, porque as influencias do Ceo, & das estrellas saõ ali muy beneuolas, & benignas, os ares salutiferos, & a terra das boas, & abundantes, que em si abraça a Prouincia de Entre Douro & Minho. Està o Mosteyro em hum lugar eminẽte, & pelo pé delle vay correndo o rio Sousa pera se meter no Douro, regando os campos, que se vão estendendo atè o nosso Mosteyro de Paço de Sousa por espaço de duas legoas, & mais. E defronte do mesmo Mosteyro

de

de Bostello se alargão até o monte de Santiago dos milagres Ermida do Mosteyro de Ferreyra por espaço de hũa boa legoa, vendosse todos aquelles campos vestidos de aruores fructiferas, que depois que se vestem de folha, fazem hũa vista fermosa, & aprazivel; Porque muytas dellas estão plantadas com tal ordem, & proporção, que parece que forão postas por cordel. Não errara quem disser, que compete áquella terra, & seus contornos o gabo que *Plinio* deu a sua Italia, & a frescura de *Campania* dizendo que era tal q̃ bem se deyxaua ver que obrara ali a naturesa, quando mais gostoza, & alegre. *Qualiter Campaniæ ora per se, felix illa ac beata amanitas vt palam sit vno in loco gaudentis opus esse naturæ. Iam verò tota ea vitalis, ac perennis salubritatis Cæli temperies est, tám fertiles campi, &c.* E proua da bondade da terra he veremos, que em espaço de hũa legoa se contão quarenta Igrejas, & muytas dellas bem rendosas, o que denota a fertilidade, & abundancia dos frutos daquelles campos.

Plin. l. 3. c. 5.

Por outra via se pode verificar deste Mosteyro de *Bostello* a ethimologia de *bona stella*. E he, que os primeyros Religiosos delle, & ainda os que lhes socederão por largos annos, no procedimento de sua vida, & na regular obseruãcia, que sempre guardarão forão como estrellas do Ceo, q̃ derão luz, & alumiarão a terra, que he o louuor, que *S. Paulo* deu aos Philippenses no capitulo segundo da carta, que lhe escreueo. *Omnia autem facite sine murmurationibus, & hæsitationibus, vt sitis sine querela, & simplices filij Dei, sine reprehensione in medio nationis prauæ, & peruersæ: inter quos lucetis sicut luminaria in mundo, &c.* E assim como as estrellas fazem seu curso cõ tanta ordem, & concerto que por nenhũa occasião o trespassão, nem varião, assim os Monges daquelle nosso Mosteyro em suas obras, & costumes, não deyxàrão de seguir a perfeyção, & obseruancia de sua regra santa, competindolhe aquellas palauras do capitulo quinto do liuros dos Iuizes; *Stellæ manentes in ordine, & cursu suo aduersus Sisaram pugnauerunt.* As estrellas, permanecendo em sua ordem, & continuando em seu curso peleyjarão contra Sisara. *Sisara* foy hum General do exercito delRey *Iabin*, Rey de Chanaan, ao qual por algum tempo estiuerão sogeytos os filhos de Israel, & foy figura do Demonio. E as estrellas, que peleyjão contra elle saõ os Religiosos, & varoẽs perfeytos peleyjando continuamente com oraçoẽs, & louuores diuinos, como disse S. Cyrilo. *Studiosi Ecclesiæ psalmistæ Angelicos imitantur exercitus, semper Deum laudibus celebrant.* Os cantos, & louuores diuinos, as preces, & oraçoẽs no Choro, & Altar saõ as armas, com que os Sacerdotes, Religiosos peleyjão contra o Demonio Por onde os Leuitas, & Sacerdotes antigos se chamauão soldados de Deos, porque aonde a nossa vulgata diz delles no capitulo quarto, & outauo dos numeros. *Ingredientur, vt ministrent in tabernaculo fœderis*, lé o Hebrayco: *Ingredientur ad militandũ militiam in tabernaculo*, De modo que o mesmo era entrarem no Tẽplo pera ministrar, & fazer o officio, q̃ lhe competia como Sacerdotes, que peleyjar, & fazer officio de soldado no exercito de Deos, imitando aos Anjos, de quem diz S. Lucas: *Facta est cum Angelo multitudo militiæ cælestis exercitus laudantium Deum*, chamando milicia do Ceo aos Anjos, q̃ louuão a Deos. *Hæc nempè* (diz S. Ambrosio)

Ad Phil. c. 2.

Lib. Iud. c. 5.

Cyril. Cathachesi 13.

Num. c. 4. & 8.

Luc. 2.

Ambr.

brosio) *militia Angelorum est semper esse in Dei laudibus.* O louuar sempre ao Senhor he o militar dos Anjos.

Com rezão pois se pode chamar o Mosteyro *de S. Miguel de Bostello* Mosteyro bem estreado, pois os Monges delle tiuerão tão boa estrella, que alcançarão ser soldados da milicia celestial, & pelejar debaixo da bandeira do Principe dos Anjos o glorioso Archanjo S. Miguel, General das armas do Ceo, & capitão sempre vencedor, & triumphante. *Factum est prælium in cælo. Michael, & Angeli eius prœliabantur cum Dracone, & Draco pugnabat, & Angeli eius, & non præualuerunt.* Soldados venturosos. Porque pelejando debaixo do patrocinio, & fauor de tal Capitão, tem por mais certo o vencer ao demonio, & postralo à seus pès.

Iob. 38. Beda, Gregorio Hyeronimo.

Aos Anjos chamou Iob, conforme ao nosso Beda, & outros Authores graues estrellas matutinas, *Cùm me laudarent simul astra matutina, &c.* E a rezão deu a Glossa dizendo que cõ muyta rezão se chamão os Anjos santos estrellas da menhaã porque entre as creaturas intellectuaes, elles forão os primeyros que Deos criou, & os q̃ logo no principio, & menhaã de seu ser o começarão a louuar, & reconhecer por seu criador. Estrellas matutinas forão todos, mas o que mais madrugou, foy o glorioso Seraphim S. Miguel, porque elle foy o primeyro, que aclamou a grandeza, & excellencia de magestade diuina dizẽdo *Quis sicut Deus?* Quem ha que se possa comparar cõ Deos? Elle foy o primeyro, que entrou, & leuantou aquelle diuino Trisagio, *Sanctus Sanctus Sanctus Dominus Deus Sabbaoth, &c.* como disse Pantalião Diacono referido por Lypomano, *citra vllum stuporem canit ter Sanctum, & admirabilem hymnum inuehens in rebelem Sathanam.* Elle foy o que pos em ordem os Anjos Sanctos pera pelejarem contra a soberba de Lucifer, armandose todos com as armas da humildade, & o vencerão gloriosamente conforme às palauras assima allegadas, *stellæ manentes in ordine, & cursu suo aduersus Sisaram pugnauerunt.* Por onde disse com muyta rezão *o Diacono citado* que o glorioso *S. Miguel* he a estrela de mayor grãdeza, a mais fermosa, a de mayor claridade, & resplandor, que ha entre os milhares, & milhares de Anjos do Ceo, & que nelle resplandecem como estrelas menores: *Michael primum locum obtinet inter mille millia, & decies mille miriades Angelorum maxima, & clarissima stella decoris, & pulchritudinis Angelicæ.*

Pantal. apud. Lipom. tom. 1.

E assim cõ rezão os Monges deste Mosteyro *de S. Miguel de Bostello* se podem chamar estrelas venturosas, & Anjos de S. Miguel, *Michael, & Angeli eius pugnabant, &c.* Anjos seus, porque os ordena, & anima pera pelejarem, & vencerem a o Demonio. Pelloque considero eu que todas as vezes que lhe tangem as horas do officio diuino, lhe fazem sinal de rebatte, para que acudão, & se armen para pelejar contra o inimigo orando, cantando, & louuando a Deos, que he o proprio officio dos Anjos: & estas saõ as armas, como fica dito, com que o Demonio se vence, & o glorioso *Seraphim S. Miguel*, como Patraõ, & capitão seu os ajuda, & fauorece, pera que alcançem a victoria que pertendem.

E não só teue cuidado, & tem dos Monges deste seu Mosteyro no que toca a os influxos spirituais que por sua interceção lhes alcança de Deos, senão tambem no que pertence a os bens temporais pera sustentação sua. Porque ainda que os Comendatarios

forão

forão liures em doar, & alienar os bẽs dos Mosteyros, cõ tudo os deste de *S. Miguel de Bostello* ainda chegão a mais de tres mil cruzados pera sustentação dos Religiosos que tem, & de outros pera quem paga penção. Huma grandesa acho nelle que as Igrejas que tem de sua apresentação *S. Martha, S. Pedro da Croca, & a Igreja de Nouelas* não tem titulo de Abbadias, nem de Vigairarias, senão só de beneficios Curados, que Curas annuais seruem apresentados pello Abbade do Mosteyro. E pera que os fregueses de todos aquelles Curados reconheção a Igreja do Mosteyro por sua Igreja Matris, tem obrigação de vir nas Paschoas ouuir Missa a ella, & os Curas naquellas festas não dizem Missa nos seus Curados, mas todos vem a o Mosteyro, & na estação perguntão por todos os que tem à sua conta, lendo o rol delles, & cõdenando os qne faltão.

Foy este Mosteyro fauorecido tambem pellos Reys antigos de Portugal, como forão elRey *Dom Affonso III.* do nome, & *Dom Affonso IIII.* com lhe demarcarem couto que hoje tem largandolhe toda a jurisdição ciuel, & dandolhe poder pera por nelle Iuis, que seruisse hum anno, dous ou tres, ou quantos o Abbade quisesse, dandolhe juramento que fisesse justiça as partes. Dos Abbades Commendatarios deste Mosteyro não temos memoria alguma, só se dis que *Dom Manoel de Azeuedo* que foy o vltimo Commendatario de Pendorada o foy tambem deste.

Dos Perlados que o gouernarão desdo tempo da reformação daremos hũa breue noticia. No anno de 1575. foy eleyto por Prior de Bostelo *Fr. Antonio de rio Douro.* No seguinte trienio se elegeu *Frey Andre de rio Douro.* No anno de 1587. foy eleyto por Prior *Fr. Bento do rio Douro.* No anno de 1590. foy eleyto *Frey Bento da Palma.* No de 1593. foy eleyto *Fr. Bento da Paz* natural de Villa do Cõde. Todos estes sinco assima nomeados não tiuerão mais que titulo de Prior, por ser ainda viuo o Abbade Commendatario.

O primeyro, que foy eleyto por Abbade no anno de 1596. foy *Frey Ioão do Rosario* natural de Monte longo. No anno de 1599. foy eleyto por Abbade *Fr. Antonio Barbosa,* & por sua morte foy eleyto no anno de 601. *Fr. Archanjo dos Reys,* & o mesmo foy reeleyto no seguinte trienio. No anno de 1607. foy eleyto por Abbade *Fr. Bento dos Rios,* & renunciando elle o cargo, foy eleyto no anno de 608. *Frey Ioão do Rosario,* & reeleyto elle mesmo no seguinte trienio. Seguiuse logo *Fr. Mauro Tinoco,* natural de Barcelos: *Frey Diogo de Carualho* natural de Lisboa: *Fr. Bento de Lacerda* natural do Porto: *Fr. Theodosio de São Bento,* natural de Lamego: *Frey Manoel de Santa Cruz* natural de Villa do Conde. *Frey Thomas do Saluador,* natural de Villa do Conde, q̃ começou as obras nouas do mesmo Mosteyro: *Fr. Fructuoso do Spirito Santo,* as continuou: *Fr. Thomas do Saluador,* segunda ves. Concluamos com o disthico seguinte, em que breuemente se diz como o glorioso *São Miguel* Capitão da milicia celeste escolheu pera fixar como tenda militar a terra de Bostello, em que morasse, & em q̃ fosse venerado, como terra, de que manaua mel, & leyte, que he a periphrasi, com que a escritura explica a bondade da terra de Promissão, o disthico diz assim.

Mili-

Militiæ bené Cæli Dux tentoria fixit
Lac Tellus manat, sidera melle fluunt.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro do Saluador de Trauanca, no Arcebispado de Braga.

O Mosteyro do *Saluador de Trauanca* està fundado no Arcebispado de Braga, duas legoas de *Amarante*, que lhe fica pera a parte do Nascente, sete da dita Cidade de *Braga*, outras tantas do *Porto*, & duas d'*Arrifana de Sousa*. O sitio he plano, mas cercado de montes, sò pera a parte de Amarante tem a vista mais desabafada sobre os passais do Mosteyro, q̃ he hũa q̃ chamão seara, q̃ vay correndo hũ espaço largo atè a rais do mõte de *Mancelos*, sobre o qual esta hum Conuento, q̃ hoje he dos Padres Dominicos, & em tempos passados foy de Conegos Regrantes.

Alguns tem pera si, que o fundou *D. Garcia Monis* filho de *D. Munio Viegas o Gasto*, de q̃ falamos assima, tratando do Mosteyro de Pendorada, & destes he o *P. Frey Ioão do Apocolypse*, porq̃ diz, q̃ querendo *D. Garcia Monis* edificar hum Mosteyso, em q̃ fundasse Padroado pera si, & pera seus descendentes, seu pay *D. Munio Viegas* lhe deu a *Granja de Trauanca*, de q̃ era senhor com as mais terras della por Villa Meam, & seu contorno. E pera isto tras hũa escritura, q̃ segundo diz, achou no cartorio de Pendorada, cujas palauras saõ as seguintes.

Archiuo de Pendorada. *Vobis filio meo D. Garciæ Monis licitum sit ab hac die in perpetuum, & sine partitione cum fratre vestro D. Egas Monis Gascone habere, & possidere meam Villam de Trauanca cum terris ad se pertinentibus, vt ibi ædificetis Monasterium ad vestrum Patronatum, &c. Facta carta die decima sexta Augusti, era 1046.*

Palauras que em nosso Portugues querem dizer. A vos meu filho Dom Garcia Monis seja licito de hoje pera sempre, & sem partires com vosso irmão D. Egas Monis, ter, & possuir a minha quinta da Trauanca cõ as terras, q̃ lhe pertencem, pera q̃ ahy edifiqueis hum Mosteyro pera vosso Padroado. Foy feyta esta carta a 16. dias de Agosto, da era de 1046. A qual parece, q̃ não pode ser era, ou anno do nacimento de Christo, porque como consta do q̃ assima fica dito, tratando do Mosteyro de Pendorada, *Dom Munio Viegas* pay de D. Garcia Monis, era ja morto pellos annos de 1022. conforme ao epitaphio de sua sepultura, que se ve no Mosteyro de Villa Boa do Bispo. Por onde parece, que a dita era de 1046. he era de Cesar, que vem a ser anno de Christo 1008. tempo, em que *Dom Munio Viegas* ainda viuia.

Da sobredita doação não se proua, que no mesmo anno *Dom Garcia Monis* fundasse o Mosteyro de Trauanca, só se colhe, que no anno sobredito lhe fez seu pay a doação referida, mas não sabemos de certo se foy elle o que deu principio ao Mosteyro naquella quinta de Trauanca, que seu pay lhe deu, por quanto o Conde Dom Pedro, como assima temos dito, diz, q̃ depois que *D. Moninho Viegas* aportou na foz do Douro com seus filhos, & com os mais senhores, q̃ o acompanhauão, *lidarão ahy cõ muy gran peça de Mouros por muytas vezes, & matárão ahy hum dos filhos, que auia nome Dom Garcia Monis o Gasco, &c.*

Por onde, como digo, não sabemos de certo se chegou D. Garcia a fundar o Mosteyro de Trauanca, & principiar suas obras antes que morresse na batalha com os Mouros. Só sabemos, q̃ nos diz o *P. Fr. Ioão do Appocalypse*, que hum seu neto chamado *D. Gascão Monis* edificou a Igreja do dito Mosteyro, q̃ he a q̃ hoje serue, & he muy bastante pera qualq̃r Mosteyro, porque he de tres naues, & diante da porta principal tinha tambem sua Galile grande, & de cantaria da propria sorte de tres naues (como consta da inquirição, q̃ o Cardeal D. Henrrique mandou tirar dos Mosteyros antigos de S. Bento) cujos vestigios eu ainda alcancey no anno de 1594.

Fr. Ioão do Apocalypse.

Inquirição do Cardeal.

Foy aquelle fidalgo *D. Gascão Monis* casado com hũa Senhora chamada *D. Munia* da casa Real de Castella, & teue della tres filhos, & duas filhas: o morgado chamado *D. Froyla Gascão* socedeu a seu pay na era 1092. no Padroado do dito Mosteyro de Trauanca. E a este D. Froyla socedeu seu filho mayor *Rosindo Monis*, q̃ foy esforçado Caualeyro, & teue diuersos encontros com os Mouros, aos quais tomou muytas terras de *riba Tamega, & Douro*, q̃ ficàrão por conquistar a seus antepassados, & estas repartiu com seus irmõs, que forão dous, & com o Mosteyro, a quem deu a mayor parte, & por isso tem muytas rendas por aquellas terras. Este *Rosindo Monis* possuiu o Mosteyro quarenta & hum anno & seu filho morgado por nome *Dom Payo Rosendes* se recolheu ao Mosteyro, & tomou por nome cõ o habito *F. Rosindo*.

Dahy a muytos annos, a saber, na era de 1391. se acha memoria de hum *Frey Pelagio Gotterres*, que deuia vir da linha dos senhores deste Mosteyro, do qual consta, que foy muy zeloso da Religião, & obseruancia della, & que augmentou, & conseruou todos os bens da casa em todo o tempo, que a gouernou, que forão muytos annos.

Depois disto constanos de hum Nobiliario da illustrissima familia dos Castros que entrou na casa Real de Nauarra, na de Galiza, na de Leão, duas vezes na de Castella, & na nossa de Portugal por via da Rainha *D. Ines de Castro* molher del Rey Dom Pedro Cru, que foy Abbade de Trauanca hum *Dom Ioão de Castro* filho de Dom Diogo de Castro senhor das terras de Lanhoso, das de S. Cruz, Alcayde mór do Sabugal, & Alfayates.

Constanos tambem que o vltimo Commendatario q̃ esta casa teue foy o senhor *D. Fulgencio* filho do quarto Duque de Bargança *D. Iayme*, & de sua segunda molher *D. Ioanna de Mendoça* filha de D. Diogo de Mendoça Alcayde môr de Mourão, & era o dito senhor D. Fulgencio juntamente D. Prior da Collegiada de Guimarães; em tempo ainda q̃ se fez a inquirição dos Mosteyros por mandado do Cardeal D. Henrrique. E o mesmo Cardeal fez com elle q̃ renunciasse a Abbadia com pensão de mil cruzados, que o Mosteyro lhe pagaua.

Cat. Real fol. 96.

Tem esta casa Igrejas annexas a de *São Martinho de Anão*, a de *Santa Quaya*, & a de *São Ioão de Paços*. Tem de sua aprezentação a Igreja de *Santa Marinha do Zezere*, & a de *Rial*. Tem seu couto, & nelle a jurisdição ciuel, poem nelle o Abbade juiz, almotace, & com os mais officiaes porteyro, achegador, & coudel. Tem hũa cerca grande murada toda de pedra, & dentro della hortas, pumares, vinha, moynhos, fontes, & hum ribeyro que lhe vay correndo quasi pello meyo rodeado todo de carualhos

com

com suas vides ao pé, que os fazem mais frescos, & fructiferos. Tem terras que se semeão, & outras bemfeytorias que todas se deuem aos Abbades da reformação que todos procurarão augmentar a casa o mais que poderão. Nella se lerão tres cursos de Artes, o primeyro leo o *Padre Fr. Paulo do Spirito Santo* natural de Lisboa, passante que foy no Collegio de Coimbra, & Bacharel pella Vniuersidade. O segundo leo o *Padre Frey Placido de Christo* passante, & Bacharel, natural de Villa do Conde. O Terceyro leo o *Padre Fr. Leão de Santo Thomas* natural de Coimbra. Tinha na Igreja muytas sepulturas nobres, & antiguas, que se virão ainda no anno de mil & quinhentos & sesenta & outo, quando se fez a inquirição do Cardeal, mas o tempo as desfez todas, & a pouca curiosidade perdeo a memoria dellas.

¶ Depois dos Commendatarios o primeyro Abbade trienal, que se elegeo pera esta casa no anno de mil & quinhentos & setenta & outo, foy *Fr. Domingos Teyxeira*, Religioso antigo, & muy obseruante. E por renunciação que fez da Abbadia foy eleyto *Frey Andre de Campos*.

No anno de 1583. foy eleyto em Capitulo Priuado (que naquelle tempo se fazia no meyo do trienio) *Frey Placido Ferreyra*, que depois foy nosso Geral.

No anno de 1584. foy eleyto *Frey Basilio da Ascenção* natural de Lisboa, de quem temos feyta menção tratando do Mosteyro de Santo Thirso. No anno de 1587. foy eleyto a segunda vez *Frey Placido Ferreyra*.

No anno de mil & quinhentos & nouenta, foy eleyto *Frey Eugenio de Santiago* natural da Arrifana de Sousa. No anno de mil & quinhentos & nouenta & tres, foy Abbade *Fr. Bento dos Rios*. No anno de mil & quinhentos & nouenta & seis, *Frey Christouão da Ascenção*. No anno de mil & quinhentos & nouenta & noue foy eleyto a segunda vez *Frey Bento dos Rios*. No de mil & seiscentos & dous *Fr. Christouão da Ascenção* a segunda vez.

No anno de mil & seiscentos & sinco. *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa Noua do Porto. No de seiscentos & outo. *Frey Thomas do Socorro* natural de Braga, que foy depois nosso Geral. No de 611. *Frey Seraphino*, natural de Guimarães. No de 614. *Frey Bartholameu da Esperança*, natural de Canaueses. No seguinte trienio foy eleyto, *Frey Luis da Ascenção*, natural de Lisboa, & por sua morte foy eleyto, *Frey Pedro Quaresma*, natural do Barreyro, de quem falaremos mais largamente, tratando do Mosteyro de São Bento de Lisboa.

Nos trienios seguintes forão Abbades *Frey Andre da Ascenção*, natural do Porto, *Frey Xisto da Purificação* segunda vez. *Frey Romano Cerueyra*. *Frey Chrisostomo da Cruz* natural de Setuual. *Frey Ioseph do Presepio* natural de Braga. *Frey Hieronymo Pessoa*, natural do Porto, *Frey Bras* natural de Monção. *Frey Diogo da Ascenção* natural de Coimbra. Concluamos com o disthico seguinte, em que summariamente se diz quem fundou o dito Mosteyro de Trauanca, & em que parte.

Gallica progenies Monis sub vertice montis
Limite Primatis nobile fundat opus.

CAPITVLO IX.

Do Mosteyro de S. Christouão do rio tinto no Bispado do Porto.

O Mosteyro de *São Christouão de rio tinto* foy fundado junto ao dito rio, hũa legoa pouco mais ou menos afastado da Cidade do Porto no caminho pera *Val Longo*, sitio fresco, & plantado de castanheyros, & outras aruores, que o fazem mais alegre. Chamouse de *rio tinto*, porque vindo *Abderramen Rey de Cordoua* com grande poder, & exercito entrando pello nosso Portugal, & tendo cercado a Cidade do Porto, *D. Ordonho II.* do nome, & valeroso Rey de Leão lhe sahiu ao encontro cõ toda a gente, que pode ajuntar, & lhe offereceu batalha, que se deu naquelle sitio, & q̃ foy de parte a parte muy ferida, de sorte que os dous campos se apartarão de cançados, sem se ver em algum delles ventagem, mas em se recolher o Mouro à preça á sua Cidade de Cordoua, deyxando o cerco do Porto, deu a entender que se achára de peor partido. E como o sangue derramado foy tanto, q̃ tingiu de vermelho as agoas daq̃lle pequeno rio, q̃ se vay meter no Douro, daqui lhe ficou o nome de rio tinto.

Edificárão o dito Mosteyro pera Religiosas de São Bento *Dom Diogo Trutisindes*, & seus filhos *Trutisindo Dias*, & *Gonçalo Dias*, & sua filha *Vnisco Dias*, & depois de edificado o dotàrão todos quatro de algũas terras, & propriedades de que erão Senhores, & dandolhe muytas Igrejas, que por todas forão doze, das quais hũas forão inteyras, doutras ametade, & doutras a terça parte, conforme o q̃ dellas tinhão. Tudo isto derão às Religiosas, que aly residissem debayxo da obseruancia da Regra do glorioso Patriarcha S. Bento. A quatro de Dezembro do anno de Christo 1062. no qual anno o Mosteyro foy edificado.

ElRey *Dom Affonso Henrriquez* encoutou este Mosteyro a *Dona Hermesenda Gotcrres* Abbadeça delle, & a suas Monjas, pello fazerem participante de suas orações cada dia, & por quinhentos marauidis de ouro, que lhe ella deu. Na entrada do priuilegio do dito couto diz assim. *Ego egregius Rex Alfonsus gloriosissimi Hispaniæ Imperatoris nepos, & Comitis Domini Henrrici, & Reginæ Tharasiæ filius Dei verò prouidẽtia totius Portugalensis Prouinciæ Princeps, &c.* Foy feyta esta carta a vinte de Mayo do anno de mil & cento & quarenta & hum, & entre os mais fidalgos, que a assinarão, hũ delles he Egas Monis. Todos os mais Reys de Portugal fauorecerão sempre a jurisdição deste couto, el Rey *Dom Affonso Quarto* do nome a declarou por sua sentença, dizendo, que a Abbadeça desse juramento ao juiz pera ouuir feytos ciueis, & se cõprisse à parte appellar da sentẽça, que elle desse, fosse pera a mesma Abbadeça, & della podesse ir por aggrauo a elRey.

Está este Mosteyro de *rio tinto* embibido no de S. Bento das nossas Religiosas do Porto, & a vltima Abbadeça, que nelle ouue foy *Dona Ines Borges* pellos annos de 1534. O que consta de hũa apresentação, que ella fez da Igreja de *Guisande* a vinte & noue do mez de Agosto do dito anno. Perseuerarão as Religiosas naquelle Mosteyro de *rio tinto perto de quatrocentos annos* em sua regular obseruancia. E se as agoas do rio se turbarão em tempos mais antigos com o sangue dos

Catal. dos Bispos do Porto.

dos barbaros, & infieis, a presença, & assistencia do glorioso *S. Christouão*, que os fieis depois fizerão Padroeyro do Mosteyro que naquelle lugar edificarão, juntamente com a obseruancia das Religiosas delle, as purificarão, & santificarão, & não à corrente das agoas do seu rio, senão tambem a terra, & campos vezinhos como diz o disthico seguinte.

Fluminis vnda fluens maculoso sanguine sordet,
Christifer emmundat, rura, fluenta, sacrat

CAPITVLO X.

Do Mosteyro do Saluador de Fonte Arcada no Arcebispado de Braga.

ESte Mosteyro está situado em hum lugar muy fresco duas legoas, & meya de Braga pera o nascente, & junto a hũa fermosa deueza de carualhos por meyo da qual vay a estrada publica pera Castella. Foy fundado pella era de Cesar 1105. que he anno de Christo 1067. por hũ fidalgo illustre, de que faz menção o Conde Dom Pedro no fim do titulo 38. em que diz estas palauras. *D. Ouroana filha de D. Mendo Alão de Bargança, & irmã de Fernão Mendes o velho de Bargança. foy casada com D. Fafes Serracino de Lanhoso donde decenderão os Godinhos. Este Dom Fafes Seracim foy muy rico homem, & morreo cõ peça de Caualeyros de seus vassalos ante elRey Dom Garcia de Portugal, quando lidou com o poder delRey Dom Sancho de Castella seu irmão em Agoa de Mayas a par de Coimbra. E este Dom Fafes Serasim fez em Ouroana Mendes sá molher hum filho, que ouue nome Dom Godinho Fafes que foy o que edificou o Mosteyro de Fonte Arcada, &c.*

D. Pedro tit. 38. §. vltimo.

Mas logo no seguinte titulo trinta, & noue em que trata de *Dom Fafes Luz*, que veyo com o Conde Dom Henrrique a Portugal, & foy seu Alferes, de quem decendem os *Fafes*, diz assim, *Este Dom Fafes Luz foy muy bom rico homem, & foy Alferes do Conde Dom Henrrique, & foy cazado com Dona Froyle Viegas filha de Dom Egas Pays de Penegate (o que fundou o Mosteyro de Rendufe) & fez em ella Dom Godinho Fafes, &c. E este Dom Godinho Fafes o Velho filho de Dom Fafes Luz, & de sà molher Dona Froyle Viegas foy o q̃ fundou o Mosteyro de Fonte Arcada, & o coutou, &c.*

D. Pedro tit. 39.

Se o curioso leytor achar alguma contrariedade no Conde D. Pedro nestes dous lugares, a saber q̃ no primeyro diz que *Godinho Fafes* filho de *Dom Fafes Serracim*, o q̃ morreo em Agoa de Mayas junto a Coimbra diante de seu Rey Dom Garcia, & filho de sua molher Dona Ouroana de Bargança, foy o que edificou o Mosteyro de Fonte Arcada, & logo no titulo trinta & noue diz que *o que fundou o Mosteyro de Fonte Arcada, & que o coutou foy Dom Godinho Fafes o Velho filho de Dom Fafes Luz, & de sà molher Dona Froyle Viegas*, se nestes dous pôros (como digo) achar contrariedade, podelhe dar a solução, ou explicação, que melhor lhe parecer. Por ventura que hum delles edificasse o Mosteyro, & què o outro o augmentasse como denota aquella palaura *coutou*, que significa augmento da casa, & jurisdição della. Eu absolutamente tenho pera mim, que *D. Godinho Fafes Serracim* foy o q̃ fũdou o Mosteyro de *Fonte Arcada*, por ficar mais perto de *Lanhoso* donde era senhor.

Guardouse a Santa Regra neste

Mosteyro com grande perfeyção, em-tabolada pello primeyro Abbade delle, chamado *Frey João*, que viueo, & morreo com fama de santo, conforme a hũa memoria, que me mandou o lecenceado *Jorge Cardoso*, que se lia na Igreja do dito Mosteyro, & dezia assim. *Calendis Augusti era M. C. XX. Obijt pijssimus vir Ioannes primus Abbas huius Monasterij, qui hanc Ecclesiã de nouo opera edificauit, cuius anima requiescat in pace Amen.*

Foy Mosteyro de S. Bento atè o tempo do Arcebispo *D. Fernando da Guerra* como consta do seu registro, no qual se mostra, que confirmou no dito Mosteyro a *D. Fr. Gonçalo Borges* no Março do anno 1424. E a *F. Lourenço* Monge do nosso Mosteyro de *Refoyos de Basto* no Março de 1237. Mas como o Arcebispo *Dom Fernando* teue grande mão pera extinguir Mosteyros de S. Bento, não lhe escapou este de Fonte Arcada, conforme a hũa verba do mesmo registo q̃ diz assim.

A des de Mayo de 1455. escreueo o Arcebispo Dom Fernando ao seu Mestre Escola que por renunciação do Mestre Fernando Dom Abbade de Fonte Arcada, confirme o dito Mosteyro em hũ Clerigo que lhe aprezentar Fernão Luis de Almeyda. Porque fez o Arcebispo que o Mosteyro se reduzisse à Parrochia, & Igreja secular. Aqui temos já o dito Mosteyro extincto,

Passados des annos o mesmo Arcebispo creou na See de Braga, hum nouo Arcediagado, cuja cabeça quis que fosse o Mosteyro, ou Igreja de *Fonte Arcada*, E assim tem oje cadeyra, & titulo na See de Braga, que segundo dizem tem obrigação de dizer à Missa Mayor dia de *S. Pedro*, & *São Paulo*. Bemdito seja Deos, que por hũa sô Missa, se trocarão tantas, quantas, os Religiosos dezião em seu Mosteyro. Bem sey que diz o Arcebispo Dom Rodrigo da Cunha na sua Historia Ecclesiastica de Braga, que o Arcebispo *Dom Fernando no principio de seu gouerno alcançou Breue da Sé Apostolica pera poder conuerter muytos Mosteyros de Religiosos, onde ja se não viuia regularmente, & dar outros aoutras Religioẽs differentes, ou vnilos a casas mayores da mesma Religião. Mal se podem contar todos. Da Sagrada Ordem de São Bento forão S. Saluador de Fonte Arcada, q̃ fez Arcediagado, S. Martinho de Sande, & S. Maria de Adaufe que fez Parrochias seculares, & o mesmo fez em muytos Mosteyros de S. Bento que erão de Religiosas, entre os quaes nomea a mesma historia Ecclesiastica S. Maria de Zercedelo, S. Maria de Gundar, S. Saluador de Guilhofrey, S. Maria de Valboa, S. Pedro de Moruse, & S. Maria de Ermelo todos Mosteyros de Religiosas da Ordem Benedictina. O mesmo fez a outros de Conegos Regrantes como forão S. Saluador de Barbas, S. Maria de Souto, S. Siluestre de Requião.* Atèqui a historia Ecclesiastica de Braga. Deyxo os Mosteyros de *Villar de Frades, de S. Bento da Varzea*, & de *Manhete*, que o mesmo Arcebispo *Dom Fernando*, deu a Sagrada Religião dos Conegos de *S. João Euangelista*, que neste Reyno se chamão de *S. Eloy*. *Hist. Ecclesiast. de Braga p. 2. c. 55.*

A queyxa que a Religião de S. Bento pode ter he, que nunca o Arcebispo *Dom Fernando* vzou da vltima cõcessão do breue Apostolico, que a historia Ecclesiastica diz q̃ teue, Porque nunca dos sobreditos Mosteyros, & outros vnio se quer hum a algum Mosteyro dos mayores da dita Religião Benedictina, senão tudo forão alienaçoẽs, & extinçoẽs. Todas faria com bom zelo, mas sempre este ficaua

ua sospeytoso, & de menos credito, porque sempre se podia sospeytar q̃ conuertia os Mosteyros em Igrejas Parrochiaes, pera ter mais q̃ prouer, & que aprezentar, & de menos credito, porque como era Pastor, & Ordinario por cuja conta corria visitar, & reformar os Mosteyros de sua jurisdição, melhor era castigar os particulares, que o merecessem por suas faltas, que extinguir hum Mosteyro, ou tantos de todo, & sepultalos pera sempre: Que já *Seneca* disse antiguamente, *que não era credito do Medico abriremse muytas sepulturas pera se enterrarem os enfermos que visitaua, & tinha a sua conta.* Mas não julguemos de seu zelo, o que do exterior consta he que desapossou a *S. Bento* da sua *Fonte Arcada*, & que a leuou ao Choro de Braga, como toca d'algũa sorte o disthico seguinte.

Fons Arcada fluens Benedicti prata rigabat
Hunc tamen exhausit Præsulis alta sitis

CAPITVLO XI.

Do Mosteyro de S. Maria de Adause no Arcebispado de Braga.

PErto da Augusta Braga pera a parte do norte, em hum valle dos mais frescos, & aprazìueis, que ha por aquelles contornos, por seus aruoredos, & muytas agoas, que fica a vista do rio Cadauo, se fũdou o Mosteyro de *S. Maria de Adause*, pellos annos de Christo mil & setenta & tantos Reynando ja Dom Affonso VI. filho del Rey Dom Fernando o Magno. Os fundadores forão dous illustres casados, a saber *Dom Nuno Odoris*, & sua molher *Dona Adosinda Viscoy*, ou *Giscoy*, como se colhe das memorias do dia em que morrerão, & de suas sepulturas, dos quais o de Dom Nuno dis asim.

Obijt famulus Dei Nuno Odoris, qui obijt in die Sancti Frustuosi Episcopi, & sepulctum est corpus eius in cemiterio S. Mariæ de Adause. Era M. C. VI.

Quer dizer. Morreu o seruo de Deos Nuno Odoris em dia de S. Fructuoso Bispo, & sepultouse seu corpo no Cemiterio de S. Maria de Adause na era de mil, & cento, & seis, que saõ annos de Christo mil, & setenta, & outo. E o de Dona Adosinda sua molher diz asim.

Obitus Adosindæ Viscoy, quæ fuit deuota, & confessa, & obijt in die S. Leonardi Episcopi, & Confessoris Decimo Kalẽdas Nouembris. Era M. C. XXIII. & fuit sepulta in Cemiterio Sanctæ Mariæ de Adause. Et fecit Ecclesiam Domino suo viro Nuno Odoris testarunt ibi suas hæreditates, & fecerunt multam vtilitatem, & multa bona, & multum honorem in præsentia Petri Episcopi Bracharensis regnante Rege Alfonso filio Regis Ferdinandi, & congregauit ibi Conuentum Fratrum Monachorum, Præsbyterorum, Diaconorum Subdiaconorum, & Clericorum, quorum animabus á Domino requies tribuatur. Amen.

Quer dizer. Morreu Adosinda Viscoy, que foy deuota, & confessa em dia de S. Leonardo Bispo, & Confessor a vinte, & tres de Outubro, era de mil, & cento, & vinte, & tres, que he anno de Christo mil, & outenta, & sinco, & foy sepultada no Cemiterio de S. Maria de Adause. Ella fez esta Igreja pera seu marido Dom Nuno Odoris, & elles ambos lhe testarão suas herdades, & fizerão aly muyto

to proueito, muytos bens, & muyta honrra em presença do Bispo de Braga Dom Pedro, Reynando Dom Affonso filho de elRey Dom Fernando. E tambem congregou aly Dona Adosinda hum Conuento de Monges delles Sacerdotes, delles Diaconos, delles Subdiaconos, & outros de Ordens Menores.

E por quanto nestes Epitaphios há algũas palauras que podem fazer duuida, pareceme bem declarallas. E asim digo que Dona Adosinda trasia seu marido nas guerras do Reyno, & andando elle ausente edificou o Mosteyro, & depois delle vir pera sua casa ambos mandarão rogar ao Arcebispo *Dom Pedro*, q̃ lhe viesse sagrar a Igreja como naquelle tempo se costumaua: estando o dito Arcebispo presente testarião elles as suas herdades, & farião ao Mosteyro muyto proueito, & muytos bẽs, &c. Como na memoria *de Dona Adosinda* se dis. E como *Dom Nuno* morreo dez annos antes q̃ sua molher Adosinda, depois de sua morte se fes ella Religiosa porq̃ costumauão as Senhoras Illustres depois que viuuauão recolherse ou em Mosteyros, ou em suas casas, tomando o habito, & veo pera viuerem Religiosamente, & por isso se chamauão Deuotas, & confessas, como aqui se chama Dona Adosinda. Podesse ver Ambrosio de Morales em sua Chronica geral de Hespanha, liuro 17. cap. 34. *Morales*

Chamauase mais *Dona Adosinda* com aquelle sobrenome *Viscoy*, no qual mostra ser da familia dos Sousas antigos antes de serem liados com o sangue Real de Castella, & Portugal. Porque segundo diz o Conde Dom Pedro em seu Nobiliario, a nossa *S. Senhorinha* de Basto foy irmã do Cõde Viscoy, que he sobrenome de Dona Adosinda, & como esta palaura *D. Pedro tit. 22.* de Viscoy não se acha em outra casa algũa de nobreza daquelles tempos, senão nos descendentes do irmão de S. Senhorinha, daqui colhemos, que seria Dona Adosinda parenta da nossa gloriosa Santa, & da illustre familia dos Sousas.

Tresentos, & sesenta, & mais annos perseuerou este Mosteyro de Adaufe com seus Abbades, & Conuento em muyta Religião, & obseruancia da Santa Regra, & foy Mosteyro dos grandes, & afamados daquelle tempo antigo, atê que o Arcebispo *D. Fernando da Guerra* o fez Igreja secular, & de sua apresentação, como consta de hũa verba de seu registo, aonde se dizem estas palauras.

A dous de Agosto anno do Senhor mil & quatro centos & sincoẽta & dous, em Coimbra o Arcebispo Dom Fernando por algumas lidimas resoẽs, que a ello o mouerão, redusiu o Mosteyro de Adaufe em Igreja secular, & de sua apresentação, & confirmou a Ioão de Barros Clerigo de Ordens Menores a dita sua apresentação, & da sua Igreja de Braga in solidum, &c. Esta deuia de ser hũa das rezoẽs lidimas que o mouerão a fazer semelhante mudança. Outra se fez depois em tempo del Rey Dom Manoel, porque metendose esta Igreja no rol das Commendas, quê el Rey pediu a sua Santidade, sendolhe concedida ficou da apresentação Real, & hoje he do Conde da *Atouguia*, pera quem rende hum largo conto. E posto que o Arcebispo Dom Fernando não diga na extinção que fez, que era Mosteyro de S. Bento, consta q̃ o foy asim da tradição como de irem alguns Monges delle pera pouoarem o nosso de Rendufe em seu principio como abayxo se dira em seu lugar.

Ainda hoje tem este Mosteyro a Igreja, Claustra, Dormitorio, officinas,

nas, que posto que occupadas com as casas do Commendador, & Vigayro, mostraõ bem o que foraõ, & assim nestes vestigios das obras dos passais, & mais ruinas se deixa bem ver, que foy Mosteyro nobre, & grandioso, cõforme ao muyto, que lhe deraõ os primeyros fundadores delle *Nuno Odoris*, & sua molher Dona *Adosinda*. Summariamente se diz no Disthico seguinte os socessos deste Mosteyro.

Sacrauit Petrus, Nunnus dat plura, Monastes
Fernandus pellit, quos Adosinda trahit.

CAPITVLO XII.

Do Mosteyro do Saluador de Paço de Sousa no Bispado do Porto.

ENtre os Mosteyros grandes, & de majestade, que a sagrada Religião Benedictina teue na Prouincia de Entre Douro & Minho, hum delles foy o *Mosteyro do Saluador de Paço de Sousa*. Chamasse *do Saluador* por ser dedicado a elle; *& de Paço*, por estar fundado entre as obras do dito Mosteyro o Paço *de D. Egas Monis*, Chamasse finalmẽte *Paço de Sousa*, por que està edificado muy perto do *Rio Sousa* (que tem sua fonte, & principio donde nasce junto à Igreja *de Moure*, entre o nosso Mosteyro de *Pombeiro*, *& o de Cramos*, & fazendo seu curso por espaço de sete, ou oito legoas, vay morrer no rio Douro em que entra defronte do lugar de *Arnelas* duas legoas acima do Porto. Està afastado da dita Cidade do Porto cinco legoas pera o nascente, & hũa só da *Arrifana de Sousa*. O sitio he algum tanto baixo, mas sádio. A terra vezinha he das mais frescas dé Entre Douro & minho, plantada toda de castanheiros, & carualhos muy grossos que se vam as nuues, abastada, & abundante de todas as cousas necessarias pera a vida.

A Freguesia do Mosteyro he taõ pouoada de gente, que tera 800. pessoas de Comunhaõ pouca mais, ou menos, & muyta della bem nascida. Tem por vezinhos tres solares da nobreza. Hum he dos Brandoẽs que viuem na *Torre de Coreyxas*: Outro dos *Azeuedos*, *& Ataydes* que viuem na Honrra que chamaõ *Barboza*: Outro dos *Peyxotos da silua*, cujo morgado viue aonde chamaõ *o Reguengo*, & he A dail mor daquellas partes. Tudo isto aduertimos aqui, por ser necessario pera o que abayxo se ha de tratar.

§. I.

Do Fundador do Mosteyro de Paço de Sousa.

ENtre os Fidalgos, & Senhores Estrangeyros que das partes do Norte passaraõ a Hespanha, para lançarem fora os Mouros, que a occupauaõ hum dos principaes foy *Dom Arnaldo*, de quem trata o Conde Dom Pedro em seu Nobiliario, & do qual dizem alguns, que pertendendo em Alemanha hum Ducado, foy despojado delle por seu competidor, & viudosse a Portugal pera seruir a Deos nas guerras contra Mouros (como então costumauaõ vir grandes Senhores, alcançou ser Senhor do Conselho de *Bayaõ* junto do Douro dez le- *D. Pedro tit. 36.*

goas

goas do *Porto* pello mesmo Douro assima. E que fosse de geração Real, & Imperial, bem se pode entender, pois vindo a terras estranhas, foy nellas grande senhor, muy herdado, & respeytado, como forão todos seus descendentes. E o nosso grande *Ioão Rodrigues de Saa* o velho o disse mais claramente no tratado, que fez sobre as armas da nobreza deste Reyno; Porque falando das dos *Azeuedos* (cujo tronco radical foy *Dom Arnaldo*) lhe dà por armas hũa Aguia Real insigne do Imperio, & diz assim.

1 *Aguia celestial,*
Sobre excellente metal
Tirada sem a coroa
Os Dazeuedo a Hespanha
De sua grande nobreza

2 *Aue que mais alto voa*
Da coroa Imperial
Trouxerão d'Alta Alemanha
Por testemunho & certeza
E rezão porque se ganha.

Dom Arnaldo foy casado com hũa senhora chamada *Dona Vso*, & teue della dous filhos, que forão *D. Gozendo Araldes*, & *D. Guido Araldes*, Dom Gozendo Araldes socedeo a seu pay no senhorio de *Bayão*, & o lugar em q̃ tinha seu paço, & moraua, ainda se chama oje a *Honrra de Gozende* tomando o nome de seu primeyro fundador *D. Gozendo*. E em tempo del Rey *Dom Dinis* se auerguou, q̃ a dita Honrra de Gozende era Honrrada de longe, & que era de filhos dalgo, como consta das inquiriçoẽs da *Beyra, & alem Douro*, que estão na torre do Tombo. Hum neto, & descendente deste *Dom Gozendo Araldes* foy o primeyro que tomou o sobre nome de *Azeuedo*; Porque sendo filho de *Men Pays Bofino* chamousse *Pero Mendes, de Azeuedo*, como se pode ver no Cõde Dom Pedro titulo 52.

Torre do Tombo fol. 101.

D. Pedro tit. 52.

O outro filho de *Dom Arnaldo* de Bayão foy *Dom Guido Araldes*,[c] Este teue tambem dous filhos: hum delles se chamou *Dom Soeyro Guedes*, q̃ reedificou o Mosteyro de *São Bento da Varzea*,[d] Outro se chamou *Dom Troycozendo Guedes*, & este foy o que fundou o Mosteyro de *Paço de Sousa*, conforme diz o Conde Dom Pedro em dous lugares de seu Nobiliario allegados amargem.

c *Tit.* 41.

d *Tit.* 41. §. 1. & 7.

O vulgo, & gente popular, vendo (que *Dom Egas Monis* o que foy Ayo delRey Dom Affonso Henrriquez) està enterrado no Mosteyro de *Paço* tem pera si, que elle o fundou: mas a verdade he o que diz o Conde Dom Pedro de quem nem todos sabem. *Egas Monis* bemfeytor foy do Mosteyro, & memoria ha de obras, que a elle se attribuem, como forão apozentos seus, que tiuerão nome de Paço hum dormitorio grande pera os Religiosos, com hũa torre forte, & fermoza, que eu ainda alcancey siruindo de Hospedaria. O dormitorio (segundo dizem nossos mayores, & os *Padres Frey Bernardo de Braga*, & *Frey Ioão do Apocalypse*) mandarão derrubar os Padres da Companhia depois, que se virão senhores da mesa Abbacial do Mosteyro, por merce do Cardeal Dom Henrrique. Hum terreyro ha defronte da porta principal da Igreja, hum carualho grande, & antigo, & junto delle hũa fonte, que tudo chamão terreyro, fonte, & carualho de *Gamus* corrompendo, & abreuiando deste modo o nome de *Egas Monis*.

Edificado o Mosteyro dedicousse a Igreja ao *Saluador* do mundo Christo Senhor nosso, aquem acõpanhauão aos lados do Altar mór os doze Apostolos de vulto, & todos de prata (segundo a tradição que ha) mas pro-

uel he, que sirmissem, aos Reys de Portugal quando se aprouuey tarão da prata das Igrejas. E posto que o Mosteyro de *Paço* pertécia á Diocesi do Porto, foy rogado o Arcebispo de Braga *Dom Pedro* immediato antecessor do nosso glorioso S. Giraldo, pera sagrar a Igreja, assim pera se fazer aquelle acto com mayor authoridade, como tambem por não auer naquelle tempo Bispo no Porto, & gouernar aquelle Bispado hum Arcediago chamado *Dom Payo* como se pode ver na primeyra parte do Cathalogo dos Bispos daquella Cidade cap. 14. pagin. 191. Fesse aquella sagração da Igreja de *Paço de Sousa* a vinte & noue de Setembro do anno de Christo 1088. cõ grande solemnidade, & com grande concurso de gente nobre Ecclesiastica, & secular, & muytos parentes de *Dom Troycosendo Guedes.*

§. II.

Da obseruancia que se guardaua no Mosteyro de Paço, & do numero dos Monges delle.

POsto o Mosteyro de Paço de Sousa no estado que temos dito, dotárão no seu fundador, & os parentes delle com tanta liberalidade, q̃ o fizerão capas de poder sostentar grande copia de Monges. Porque lò *Dom Egas Hermiges* parente por afinidade de *Dom Troycozendo*, & sua molher *Dona Gontina* (de quem falamos tratando do Mosteyro de S. Thirso) ou no dia em que a Igreja se sagrou, ou depois fizerão hũa larga doação ao Mosteyro de muytas terras, q̃ tinhão em *Coreyxas*, a metade da Igreja de *Galegos*, *Ascaris*, *Lagares*, *Figueyra*, que saõ freguezias vezinhas do Mosteyro: & de muytas outras junto ao rio *Douro*, & ao *Payva*, & em outras partes, que todas se especificão na doação, que faz, & he notauel. Começa *Dominus Egas proles Hermigildi, & D. Gontina proles Eronis, &c.* & acaba *Era T.C.XXVI*, que he era de mil, & cento, & vinte & seis; Porque aquelle *T.* grande val mil *Sub imperio Catholici Regis Adefonsi, & Petri Ecclesiæ Bracarensis Episcopi IIII. Calendas Octobris. Ego Egas simul cum vxore mea Gõtine, ob tolerantiam fratrum victumque Monachorum.* Esta era, mes, & dia responde ao anno de Christo 1088. que foy o mesmo da sagração da Igreja.

O parentesco que tinhão entre si *Dom Troycozendo Guedes*, & *Dom Egas Hermiges* procedeo por esta via *Dona Toda Hermiges Alboazar* descendente delRey *D. Ramiro II.* de Leão, irmam (segundo dizem) de *D. Egas Hermiges*, foy casada a primeyra vez com *Dom Egas Monis o Gasco*, de quem falamos asima, tratando do Mosteyro de Pendorada, a qual viuuando deste seu primeyro marido, casou a segunda vez com *Dom Pedro* filho de *Troycozendo Guedes* fundador de Paço de Sousa, & asim ficaua o mesmo *Dom Troycozendo* sogro de *Dona Toda* irmã de Dom Egas Hermiges, & este *Dom Egas Hermiges* era tambem sogro de hum primo de Dom Troycozendo, porque tinha hũa filha sua casada com elle. Como pois estes senhores estauão tão aparentados, & ligados entre si, & erão poderosos, ricos, & liberaes, por isso erão tão deuotos do Mosteyro de Paço de Sousa, & lhe fazião doaçoẽs tão grandiosas.

Deyxo outras muytas, que em diuersos tẽpos lhe fizerão pessoas particulares; porq̃ pera nosso intento basta saber, que forão tantas as rendas do Mosteyro de Paço, que erão bastantes

stantes pera sostentar hum bom numero de Monges. Este nos declarou hum Abbade desta casa, de naçaõ Frãces chamado *Dom Ioaõ Lanspers*, que agouernou muitos annos, & indosse pera sua patria por diferenças que teue com o Bispo do Porto, de là escreueo aos Religiosos de Paço hũa carta em que lhe dezia estas palauras.

Meminisse vos debet, quòd per sendecim annos de septuaginta, & octoginta plus, vel minùs oribus, nomine fauente Deo, & Sanctissimo Patre nostro Benedicto perdidi. Querem dizer. Bem vos deue lembrar que de setenta, & oitenta Religiosos mais, ou menos, que nessa casa gouerney por espaço de desaseis annos, nenhum se me perdeu com o fauor Diuino, & do nosso Santissimo Patriarcha S. Bento. Como se dissera, nenhum dos que entraraõ no nouiciado, & Mosteyro sahio outra vez pera o mundo. Esta memoria tresladou a curiosidade, & zelo do nosso Padre Frey Ioaõ do Apocalipse como elle proprio diz) de hum liuro antigo que seruia de matricula dos Nouiços, da quella casa.

Outra memoria nos dà o mesmo P. da qual naõ sò se mostra o grã de numero de Monges que nelle auia, senaõ tambem a grande obseruancia regular que nelle se guardaua. As palauras do P. Fr. Ioão dizem assim. Em outro liuro da mesma casa encadernado em Bezerro achei memoria de muytos mais Religiosos, & entre outras visitaçoens do Ordinario, ou Bispo do Porto achei hũa que dezia estas palauras.

Frey Ioão do Apocalypse.

A Deos graças, que se o tempo està de quebras, nunqua as achey de muytos annos pera ca neste Mosteyro em tanta multidão de Monges velhos, & moços, asimua virtud, & obseruancia de vossa regra, como no ministerio dos Sacramentos de dentro, & de fora, nem nos Officios Diuinos, & louuor de Deos, antes do vosso choro tenho muyta enueja pera a minha Se. E prouuera a Deos, que os que nella siruimos, & cantamos foramos todos como vos. Deos vos conserue neste bem varoẽs de Deos. E acrescenta o Padre Frey Ioão. Não tenho por louuor de affeyção, este q̃ o Bispo deu aos Monges de Paço de Sousa; Porque ainda em nossos tempos alcançamos, & vimos com nossos olhos, que este costume santo, em que os Religiosos sostentarão esta santa casa ficou nella tão arreygado, que ainda no tempo, q̃ a gouernauão Commendatarios (como forão Dom Paulo Pereyra, & outros) se celebraua tão perfeytamente o Officio Diuino de noyte, & de dia, que nem em canto chão, nẽ em canto dorgão lhe leuaua a Sè do Porto a ventagem.

Frey Ioão do Apocalypse.

Outra memoria q̃ summariamente estaua lançada no dito liuro acredita tambem a obseruancia, & Religião do Mosteyro de Paço. Porque morrendo hum Cidadão do Porto mandou em seu testamẽto, que o não enterrassem na Cidade, senão que o leuasẽ ao Mosteyro de Paço de Sousa, no qual lhe dirião todos os meses hum officio, & hũa Missa cantada. As palauras do testamento saõ estas.

E mando seja meu corpo tirado desta Babilonia, & leuado a casa Santa de Paço de Sousa, aonde me dirão os seruos de Deos Religiosos de São Bento cada mes hũa Missa cantada, com hum officio ordinario.

Palauras que com as mais que ficão referidas bem mostrão o conceyto, q̃ em tempos antigos se tinha da santidade, & perfeyção dos Mõges de Paço de Sousa, pois este deuoto se ouue como outro Iacob, que não quis ser enterrado no Egipto em que morreo,

reo, senão na espelunca duplex que estaua santificada com os ossos de Abraham, & Isac.

§. III.

Dos Abbades perpetuos do Mosteyro de Paço de Sousa.

OS Abbades perpetuos assim eleytos pello Conuento na conformidade da Santa Regra, como eleytos por elRey pera Commendatarios do dito Mosteyro, forão por todos vinte & seis como dizẽ os nossos Padres *Frey Bernardo de Braga*, & *Frey Ioão do Apocalypse* nomeando todos por seus proprios nomes; Mas deyxando os mais faço só menção, de alguns vltimos pera viremos a dar no vltimo estado em que este Mosteyro de Paço depois de varios successos veyo a parar.

Frey Ioão Apocalypse.

No anno pois de 1461. entrou por Abbade Commendatario hum por nome *Dom Ioão Aluares*, o qual teue tanto zelo do bom gouerno do seu Mosteyro, & de seus subditos, que fez hũas Constituiçoẽs muyto bem ordenadas pera o espiritual, & temporal, pedindo ao Papa *Paulo II.* que as cõfirmasse authoritate Apostolica, & o Papa passou seu breue pera este effeyto, declarando nelle, que o passa tambem a instancia de *Dona Isabel* Duquesa de Borgonha, senhora que foy filha legitima delRey *Dom Ioão o primeyro* do nome, deuota deste Conuento de Paço de Sousa, & que cazou com *Felipe terceyro Conde de Flandes, & Duque de Borgonha*, em cujas bodas (como dizem alguns) instituhio o Duque a *Ordem do Tuzão*, Dirigio pois o Papa seu breue ao Arcebispo de Braga *Dom Luis*, pera que as reuisse, & aprouasse authoritate Apostolica, o que o dito Arcebispo fez no anno de mil & quatrocentos & setenta & sete assim por obedecer ao que o Papa lhe mandaua, como tambem por ter huma prouizão del Rey *Dom Affonso V.* pay delRey Dom Ioão o II. em que lhe ordenaua, q̃ as ditas Constituiçoẽs se reuissem, & approuadas, se dessem a execução como sua santidade mandaua. E no fim da prouizão se diz. ElRey o mandou por *Ruy Gomes d'Aluarenga* Doutor em Leys Caualeyro Conde Palatino, & seu Chançarel mór. As quaes Constituiçoẽs tresladadas em forma publica em tres folhas grandes de pergaminho se conseruão no Archiuo do dito Mosteyro.

No anno de 1484. se acha já Abbade Commendatario do Mosteyro de Paço *Dom Ioão Lopes*, ao qual socedeo *Dom Pedro da Costa*. E logo depois delle o Infante *Dom Henrique* filho delRey Dom Manoel, & irmão delRey Dom Ioão o terceyro sendo já Arcebispo de Braga, no qual foy prouido sẽdo de vinte & dous annos. Teue a *Abbadia de Paço* como cousa de tres annos, & trocoua pella de *Castro da Auelãs* em Tralosmontes com *Dom Paulo Pereyra* filho do Conde da Feyra, correndo o anno de Christo 1538. com clausula de regresso pera o mesmo Infante Dom Henrique, a qual teue effeyto, porque morrendo Dom Paulo, tornou o Infante a ser Abbade do Mosteyro de Paço.

Daqui por diante não direy mais, que aquillo que nos deyxou escrito o nosso Reuerendissimo *Padre Frey Pedro de Chaues* Reformador da Religião de São Bento, em hum liuro que fez de sua propria letra, á petição do nosso *Padre Frey Placido de Villalobos* seu companheyro, & Geral que era já

Z na-

naquelle tempo, pera q aos vindouros podesse constar dos principios, & successos da Reformação dos Mosteyros de nossa Congregação. As palauras do dito liuro, que se conserua no Archiuo do nosso Mosteyro de São Bento de Lisboa, sem acrecentar nehũa de nouo são as seguintes.

O Mosteyro de Paço de Sousa vagou por morte do Commendatario Dom Paulo, estando nos reformando o Mosteyro de Santo Thirso no anno de mil & quinhentos & sesenta. E eu Frey Pedro de Chaues vim a Lisboa, a pedilo ao Cardeal Dom Henrrique; porque tinha regresso a elle. E como não erão vindas as bullas da Reformação, não o quis dar, porque tinha proposito de o dar em encommenda a *Dom Manoel Santo* Bispo de Targa. E não sabendo eu nada disto fuy a São Vicente de Fora aonde pousaua o dito Bispo a pedirlhe que quizesse falar ao Cardeal em fauor da Reformação daquelle Mosteyro, por estar informado que lhe era muy aceyto. E elle me respondeo, que lhe não auia de falar na materia; Porque muytas pessoas, lhe tinhão dito, que o Cardeal se lho queria dar. E porque não parecesse, q com lhe falar por mim, lhe queria lembrar o que se lhe dizia.

Mas dahy a alguns dias parece que estaua o Cardeal indeterminado pella solicitação grande dos Padres da Companhia que lhe pedião o dito Mosteyro, & foy tanta a importunação sua, que teue mais força, do que teue a vontade, que o Cardeal dantes tinha de o dar ao Bispo Dom Manoel, & estando jà fazendosse as prouizoẽs em fauor dos ditos Padres, não faltarão pessoas amigas do Bispo, que o forão auizar como o Mosteyro estaua dado aos Padres da Companhia; O qual elle não podendo sofrer, foy falar ao Cardeal, & taes palauras lhe disse que reuogou as prouizoẽs, que tinha passado, & fez outras de nouo em fauor do dito Bispo, que como era homem de muyta idade, esperaua o Cardeal, que ou por sua morte, ou por renunciação os Padres da Companhia entrassem de posse do dito Mosteyro. O Bispo por sua muyta idade, & por outros respeytos nunca foy pessoalmẽte gouernar sua Abbadia, & parecendo aos Padres da Companhia, q o Bispo não gostaua do Mosteyro, emportunarão ao Cardeal, que fizesse com elle que o renunciasse receandosse que o tempo poderia dar volta. O que sentio tanto o Bispo que se affirma que por que o Cardeal lhe pedio que renunciasse morreo com payxão dentro em poucos dias, & por sua morte com o regresso que o Cardeal tinha deu o Mosteyro a quem o dezejaua, & tirouo a quem elle pertencia, que era a Ordem de São Bento, que o podera reformar, & reedificar por ser casa de muyta renda, & aonde estão enterrados muytos bemfeytores que lha deyxarão, principalmente onde està a sepultura de Egas Monis que foy aquelle grande fidalgo, & caualeyro de que as Historias de Portugal fazem tanta menção.

§. IV

Das mais mudanças, & successos do Mosteyro de Paço de Sousa.

DAndo o Infante Cardeal a renda da mesa Abbacial os Padres da Companhia por morte do Bispo *Dom Manoel* pretendeo (acrecenta o nosso Padre Reformador) de lhe dar tambem a renda da mesa Conuentual, pera ficarem senhores do Mosteyro

rò todo. E sinal disto foy mandarme o Cardeal (quando me entregou as segundas bullas da Reformação em que *Pio V.* reuogaua as Abbadias perpetuas) que visitasse os Religiosos do Mosteyro de *Paço de Sousa*, mas que não tomasse posse delle. E eu assim o fiz por ser fiel, ao que se me mandaua, ainda que os Religiosos daquelle Conuento me requererão, que tomasse posse de tudo, como tinha tomado de todos os mais Mosteyros, temendo jà o que depois socedeo. Porem eu o não quis fazer, por não ir contra a vontade do Cardeal. O qual parece, que se fundaua em ter breue do Papa Pio quinto em que lhe daua licença pera poder extinguir alguns Mosteyros, que estiuessem em ermo, & longe de lugares grandes, & pouoados, que tiuessem pouca renda, & em que não ouuesse esperança de Reformação, & parece que imaginaua, que no Mosteyro de Paço se verificauão as sobreditas qualidades pera o poder extinguir de todo.

Mas os Religiosos filhos daquella casa, que erão des, ou mais, tiuerão animo, pera porem a extinção do seu Mosteyro em termos de justiça, & mandarão dous delles a Roma, hum chamado *Frey Ioão Rabello*, & outro seu companheyro com hũa informação muyto bastante, na qual hião assinados de pessoas muy principaes, que declarauão a qualidade do Mosteyro, & que era muy idoneo pera se reformar, & que lhe não faltaua sitio, nem renda, pois tinha muytas quintas, & casaes, & ao redor delle muyta gente nobre, em que se podia fazer muyto fruto estando reformado, & pouoado de homẽs letrados; E dizendo na informação juntamente, que pois outros Mosteyros que não erão tão sufficientes, se vnião, & se fazia delles hũa Congregação, que não era justo, que o Mosteyro de Paço ficasse fora da vnião, & Congregação, que de todos elles se fazia, com outras mais clausulas, que fazião ao caso; E leuando os ditos dous Religiosos procuração bastante pera requererem diante da santidade de Gregorio XIII. que então regia a Igreja, em nome do Mosteyro, & Conuentuaes delle; Communicarão seu negocio com hum grande letrado, que informou o Papa de tudo o que passaua. E folgou elle muyto de ser assim informado, & de auer tão boas rezoens, pera conceder o que se lhe pedia, porque dantes estaua informado em contrario. E pera que com mais breuidade se determinasse o que lhe pedião cometeo o Papa este negocio a dous Cardeaes, pera que ouuindo as partes determinassem o que fosse justiça.

E estando pera dar sentença a qual segundo se entendia auia de ser em fauor do Mosteyro (sentindo isto os Padres da Companhia poserão seus embargos pera que se dilatasse a pronunciação della: & com grande diligencia escreuerão ao Prouincial deste Reyno, que tratasse com os Religiosos do Mosteyro de Paço, & lhes prometesse, que lhes farião dar suas reçoens em sua vida, & que os farião liures da Reformação, com tanto que reuogassem as procuraçoẽs que tinhão dadas aos que auião ido a Roma. Tratarão isto os Padres da Companhia com os Religiosos de tal maneyra que aceytarão elles o partido porque ainda que dezejauão que o seu Mosteyro se não extinguisse, parece que preponderou o dezejo de se verem izentos, & liures de serem reformados. Este contrato confirmou o Infante Cardeal, & o Bispo do Porto; o q̃ vindo a minha noticia fuy falar ao

Cardeal, & diselhe que sua Alteza, naõ deuera confirmar semelhante Escriptura, pois dezejaua a reformaçaõ dos Religiozos daquelle Mosteyro, & pois eu os tinha ja vizitados, & postos em Comunidade por seu mandado, naõ era bem que tornassem a estado de perdiçaõ em que os quiriaõ por. Respondeume que não tiuesse escrupulo disso, pois senão auia feito mais que tornalos ao estado em que estauaõ antes, que eu os visitasse. Mas eu lhe respondi que naõ tinha escrupulo de couza alguma que visse sua Alteza feotinha.

Chegada que foi à Roma a reuogação das procuraçoẽs, & contrato q̃ se auia feyto cõ os Religiosos do Mosteyro de Paço os Cardeaes Iuizes dissérão aos requerentes do mesmo Mosteyro q̃ os não podião jà ouuir pois seus constituentes lhe tinhão reuogada a procuração, & erão contentes de largar a demanda; E elles vendosse priuados da procuração aceytarão o q̃ os outros auião contratado, & *Frey Ioão Rabello* se veyo pera o Reyno; & o seu cõpanheyro la ficou em Roma, & la morreo, & assi ficarão os Padres da Companhia com o q̃ dezejauão, & os Religiosos com a liberdade quẽ lhe auião procurado.

Depois disto não se sabe por cujá reclamação passou o Papa Gregorio XIII. outro breue em o qual cometia ao Cardeal, & ao Arcebispo de Braga que cada hum por si fizesse hũa informação fielmente, se tinha o dito Mosteyro de Paço de Sousa aquellas qualidades que se requirião pera se poder reformar. E achandosse que as não tinha ficasse in solidum pera os Padres da Companhia como já por outro breue o tinha declarado: & que quando se achasse ter o que conuinha, & ser idoneo pera reformação se lhe mandasse a informação disto. O Cardeal cometeu esta informação a *Dom Manoel de Seabra*, que depois foy Bispo de Ceyta. O Arcebispo de Braga que era então *Dom Frey Bertholameu dos Martyres* foy em pessoa ao dito Mosteyro, & vendo o sitio, & calidade delle, & concurso da gente que nelle vio informou, que era digno de ser cabeça de todos os mais Mosteyros que a Ordem de São Bento tinha neste Reyno. (E deyxando outras meudezas, & particularidades que neste negocio sucederão; ou fosse por esta informação, & conselho do Arcebispo de Braga, ou por o Cardeal ter tambem algum escrupulo q̃ Mosteyro tão insigne se extinguisse, procurou sem nos dizer cousa algũa que se nos desse a meza Conuentual com sua renda que poderia ser pouco mais de quatrocentos mil reis com algũa cousa mais pera a fabrica do dito Mosteyro, & que a renda da mesa Abbacial ficasse ao Collegio dos Padres da Companhia da Cidade de Euora. Isto concedeo o Papa Gregorio XIII. passando seu breue pera o Cardeal no anno de 1578. no mes de Mayo anno infelix pera o Reyno de Portugal porque nelle mesmo socedeo em 4. de Agosto o desbarate delRey Dom Sebastião em Africa.

Quis o Cardeal sendo já Rey executar o vltimo breue do Papa, mandoume chamar a Lisboa estando eu em entre Douro & Minho, & chegando lhe fuy beyjar a mão, & logo começou a darme conta do que queria fazer pera comprimento do breue do Papa; & eu lhe torney á beyjar a mão, & em nome de toda a Congregação lhe dey as graças pella merce que nos fazia em nos dar a mesa Conuentual de Paço de Sousa. E entre outras cousas que me disse, huma dellas

dellas foy, que em nenhuma maneyra queria, que os Padres da Companhia morassem, como atê então morauão nas casas dos Commendatarios, q̃ estauaõ encorporadas emparte do Mosteyro, peraq̃ não ouuesse occasiaõ de ter differẽças conuosco, oque elles sentiraõ muyto; E pera satisfaçaõ disto pediraõ a elRey, q̃ nos mãdasse, q̃ lhes dessemos humas casas, q̃ o Conuento tinha em huma Quinta sua chamada *a Grania de Franco*, dizendo q̃ nos seruiaõ de pouco majs de nada; elRey me pedio, q̃ lhas desse; Enformejme eu disto, & achey, q̃ naõ tinha a mesa Conuentual outra cousa melhor; Porq̃ era hũa cerca grande pegada cõ o Rio sousa, emq̃ se colhiaõ hũ anno por outro quinhentos almudes de vinho, & q̃ tinha terras q̃ se laurauaõ, & semeauaõ & terras pera prasos, q̃ siruia de recreaçaõ do Conuento por estar perto do Mosteyro, & em lugar muj accomodado.

Enformej disto a elRey, & pedilhe, que não mandasse tirar aquella quinta ao Conuento, pois não tinha outra cousa melhor. E sabendo isto os Padres da Companhia, não cessarão de pedir, que pois elles nos largauão a sua casa que fora dos Abbades commendatarios, nos lhe fizessemos outra, emque commodamente podessem estar dous delles, & casa pera o Rendeiro, & celeiro pera recolher o paõ, & vinho da mesa Abbacial. E nos por escuzaremos mais replicas lhe fizemos as ditas casas, q̃ nos leuaraõ tresentos, & trinta milreis.

Proseguindo elRey D. Henrrique sua sentença, & pondo em efeito o Breve de sua santidade mandou que dessemos aos Religiozos claustrais suas reçoens, pera que as podessem comer onde quizessem fora do Mosteyro. E aos Padres da Companhia mandou, que alem da Renda do Cõuento nos dessem cẽ mil reis, peraque ficassemos com as obrigaçõens do Abbade Cõmendatario, & os Padres liures dellas, que erão dar cerá pera a Igreja, azeite pera as alampadas, a porção congrua pera o Vigairo dos Freguezes do Mosteyro. Os quaes cem mil reis nos derão nesta maneira. Sincoenta mil rés com hũa Igreja junto ao Douro chamada de Pedraido, Igreja em que os ditos Padres da Companhia andauão em demanda com o Vigairo, & Freguezes, sobre o fazer da dita Igreja que estaua pera cair. Derãonos mais a renda de certos casaẽs de homẽs pobres que não poderão pagar a renda delles. Largaraõnos as casas do Cõmendatario, & hum pumar descontando por tudo des mil rés, & outros des mil por hũa deueza, pera que podessemos dizer com Hyeremias. *Ligna nostra precio comparauimus.* E desta maneira não se tomarão os cem mil rés em sincoenta, & nos por não perder tudo ficando defraudados aceitamos sua sentença: Depois daqual nos trazem em demanda sobre oque elles eraõ obrigados a fazer na dita Igreija *de Pedraido* dizendo que nos auemos de pagar o q̃ elles ia diuiaõ, & fazendo nos outros agrauos, segũdo paresse por lhes auer tirado a Renda da meza Cõuentual, nosso Senhor lhe de o premeio de sua boa intẽçaõ.

Alargueyme algum tanto em contar a historia desta casa de paço de Sousa pera q̃ se visse claramente quantas voltas se lhe derão, & como Deos mostrou que era sua vontade, que se reduzisse á cuja era, & q̃ a renda della se gastase no culto Diuino, & em sus-

stentação dos Religiosos de S. Bento; E se esta restetuição senão effeytuou inteyramente foy, porque onde ha força, direyto, ou justiça se perde, & por esta causa aquelle Conuento não pode leuantar cabeça empenhandose pera acodir as demandas, euexaçoens que puderão escusar estes Padres contentandosse com terem a Nata do Mosteyro em quintas, casaes, passaes, & rendas, & nós ter o trabalho do officio Diuino de dia, & de noite, & dizer as Missas, officios, & Anniuersarios, pellos bemfeytores, que esta renda deyxarão, & acodir as esmolas ordinarias da portaria, hospedaria, & outras obras de charidade.

Atéqui saõ palauras do nosso Reuerendissimo Padre Reformador Fr. Pedro de Chaues, que parece que falaua como magoado de ver com seus olhos o que nos paragraphos antecedentes nos conta. A bulla do Papa Gregorio XIII. de que temos feyto menção tantas vezes, no fim dos nossos priuilegios anda lãçada pag. 302. & no fim deste tomo a lançaremos pera mayor fé de tudo o q̃ está dito.

CAPITVLO XIII.

Dos Abbades trienaes do Mosteyro de Paço de Sousa.

COmpostas as cousas do Mosteyro de *Paço de Sousa* da sorte que està dito, mandando o Summo Pontifice, q̃ a renda da mesa Conuentual se lhe restituisse por inteyro, & fosse regido, & gouernado por Abbades trienaes, o primeyro, que se elegeu foy o nosso Padre *Frey Placido Ferreyra*, que foy depois nosso Geral; foy eleyto Abbade no anno de 1580.

No anno de 1583. foy eleyto *Frey Andre de Campos* em Capitulo priuado, que naquelle tempo se celebraua. No anno de 1584. foy eleyto em Abbade o nosso Padre *Frey Antonio da Sylua*, que depois foy Geral. No anno de 1585. foy eleyto *Fr. Basilio da Ascenção.*

No anno de 1590. foy eleyto *Frey Saluador* natural de Soalhaés. No de 1593. *Fr. Antonio da Ascenção* natural de Montelongo. No de 1596. *Frey Domingos Teyxeyra.* No de 1599. *Fr. Gaspar da Paz* natural de Villa de Conde.

No anno de 1602. foy eleyto *Frey Aluaro dos Reys* natural dos contornos de Braga. No de 605. foy eleyto o nosso *P. Fr. Martinho Golias* natural de Guimaraés; foy depois Geral, & foy o que no tempo desta sua Abbadia mudou os ossos de *Dom Egas Monis* pera a Capella mór da Igreja, como abayxo se dirà.

No anno de 608. foy eleyto *Frey Antonio Ribeyro* natural de Canaueses. No de 611. foy eleyto o nosso Padre *Frey Mauro de Santiago*, que foy depois Geral, natural de Villa do Conde. No de 614. *Frey Leão de S. Bento*, natural de Braga, & excellente pregador.

No de 616. foy eleyto *Frey Ignacio dos Reys*. No de 619. o nosso Padre *Frey Manoel de S. Cruz*, natural de Villa do Conde, & Geral, que foy depois. No de 622. foy eleyto segunda uez *Frey Ignacio dos Reys*. No de 625. *Fr. Boauentura* natural daquellas partes de Paço.

No de 628. foy eleyto *Frey Ruperto de Iesu* natural de Sande entre Braga, & Guimaraés Religioso, que passou ao Brasil, & la foy Prelado algũas vezes, & Prouincial gouernando sempre com grande exemplo de vida, &

com

com grande proueito das casas, & fazendo muyto fruto com seus sermoens, que prègaua com muyto espirito. Neste seu triennio morreo, & socedeolhe *Frey Gerardo* natural de Bostello.

No de 632. foy eleito *Fr. Hyeronimo de Azeuedo*, de quem temos dito no Mosteyro de Caruoeiro. No de 635. foy eleito *Fr. Pedro da Incarnação* natural de Coimbra. No de 638. foy *Fr. Simaõ Borges* natural de Ourem. No de 641. foy leito *Fr. Bernardo de Santiago.*

Todos estes Abbades triennaés acrecentarão o Mosteyro em edificios que dantes naõ tinhão, como foraõ claustras altas, & baixas, agua perenne no meyo da claustra, & em todas as mais officinas, casa de capitulo nas claustras altas, no andar das mesmas, Refeitorio com suas janelas pera o meyo dia, hum Dormitorio muy bastante, que vay correndo de Norte a Sul, com as janelas sobre a serca do Mosteyro, & outras obras de menos consideração, com que todos conforme ao que podem, folgão de mostrar, que foy acertado, o pensamento do Papa Gregorio XIII. em mandar, que o dito Mosteyro se não extinguisse de todo, senão que se cõseruasse, com a renda de sua mesa Cõuentual, que ainda que era a menor parte com ella se foy até agora conseruando, & augmentando, & satisfazendo juntamente as grandes obrigaçoés que tem pellos bemfeytores delle, que saõ primeyramente noue Anniuersarios cada anno: seis Missas cantadas; E outras sinco rezadas da propria sorte em cada hum anno, & alem disto sinco Missas quotidianas pera o que se requere grande numero de Religiosos.

CAPITVLO XIV.

Dos Progenitores, & descendentes de Egas Monis de como foy sepultado em Paço de Sousa do anno em que morreo, & do que lhe deyxou.

AVthorisou tanto *Dom Egas Monis* Ayo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henriques o Mosteyro de Paço, que não sera fora do intento, diceremos breuemente de seus progenitores, & dos descendentes que delle procederão.

Foy pois seu terceyro auô *D. Moninho Viegas o Gasto*, ou *Gasco*, de quem trata o Conde Dom Pedro tit. 36. & do qual jà falamos asima no Mosteyro de *Pendorada*, tocando nos capitaés Francezes, que vierão da Prouincia de Gasconha. Foy seu Bisauo *Dom Egas Monis* o velho chamado tambem o Gasco, que foy casado cõ *D. Toda Ermiges Alboazar* filha de D. Hermigio, & bisneta delRey Dom Ramiro II. do nome. Auo do nosso *Dom Egas Monis* sepultado em Paço de Sousa, foy *Dom Ermigio Viegas* filho de *D. Toda*, & do Gasco seu primeiro marido. Pay foy *Dom Moninho Hermiges*, o qual foy mordomo mór do nosso Conde Dom Henrique, como diz o *P. Fr. Bernardo de Braga*, q̃ consta de muytas Escrituras do Cartorio do Cabido da mesma Cidade. E foy casado com *D. Mininha D. Ouroana*, de quem ouue *Men Monis de Riba do Douro*, & o nosso *D. Egas Monis*, a quem o Conde Dom Pedro chama o *Honrado, & Bemauenturado* pela boa ventura, & felicidade que teue, em todos seus socessos. Foy casado duas vezes. A primeira com *Dona Mor*

Peres, ou *Pays*, filha de *Dom Payo Guterres da Sylua*, & por morte desta molher, casou a segunda vez com *D. Taresa Affonso* filha de *Dom Affonso Conde de Asturias*. Dambas teue filhos de que procederão nobres geraçois, como se pode ver no Conde D. Pedro tit. 36. & que abaixo tocaremos.

Do que temos dito acima se colhe que aquelles primeiros ascendentes do nosso *Dom Egas Monis* (como diz o mesmo Conde Dom Pedro) forão Francezes de nação, naturais da Prouincia de Gasconha, & porisso se chamaraõ, Gastos, ou Gascois. E delles disse o nosso grande *Ioaõ Rodrigues de Saa* o velho sobre as Armas da nobreza deste Reyno a decima seguinte dando sinco Estrellas de Ouro por Armas aos Monizes.

Dabanda de contra o Sul
A este Reyno antigamente
Veyo hũa nobre gente
Com sinco em escudo azul
Estrellas de Ouro luzentes
E pello que destes se diz
Pouco digo, & pouco fiz
Do que seu primor merece
Sendo o que parece
Dos feitos de Egas Moniz.

Monarc. Lusi. 2. p. lib. 7. ca. 23. Bem sei que diz o Mestre Brito na sna Monarchia Lusitana que ja em Portugal auia Senhores deste apelido de *Monizes* antes que D. *Moninho Viegas* com a sua Armada de Gascóis viesse a Portugal, como se ve em hũa Doação feyta ao Mosteyro de Lorvão por elRey D. Ramiro II. no anno de 940. aos 26. de Ianeiro, a qual confirma entre outros *Gonçalo Monis*, vinte & sinco annos antes da vinda dos Gascóis. E o mesmo proua com outros exemplos, & escrituras (como se pode ver no dito lugar,) & assim conclue que os Monizes, ou saõ dos antigos moradores de Hespanha, ou da nobreza dos Godos, pois antes da vinda dos Gascóis os auia ja, & tantos. Per ventura que o sobrenome de *Monis* naquelle tempo antigo seria apelido patronimico, & naõ de familia como agora he.

O Padre *Vazconcelos* tratando dos Reys de Portugal, & falando particularmente de *Egas Monis* diz que procede dos Godos, tomando do M. Brito. O que seria por via de sua Bisauó Dona *Toda*, que como bisneta del Rey Ramiro II. radicalmente procedia de D. Pelagio gloriosa reliquia dos Godos, & o primeiro que começou a restaurar Hespanha depois da entrada dos Mouros. *Pag. 7.*

O Catalogo dos Bispos do Porto conjectura, & considera que D. *Moninho Viegas, & seus filhos que chamaõ os Gascos*. deuião ser Portuguezes, que forão a Gasconha de França pedir Capitaẽs, & soldados, que os ajudassem a lançar os Mouros fora do Reyno, & que se chamarão *Gascos, ou Gascoys*, como agora muytos Portuguezes se chamão *Brasileiros* porque forão, & vierão do *Brasil*, & outros Peruleiros, porque forão ao *Peru*, & vierão de lá. O pio Leitor destes modos de dizer, escolha o que lhe parecer melhor: O do Conde D. Pedro he mais comum. *P. 1. pag. 180.*

No que toca á descendencia de *Egas Monis*, dambas as molheres, com q̃ foy cazado teue filhos. Da primeira, que foy Dona *Mayor Pays* teue D. *Leanor Viegas*, & D. *Lourenço Viegas* chamado o *Espadeiro* por cortar excellentemẽte com a espada. D. *Affonso Henriques* o amaua muyto, & naõ lhe chamaua senão Irmão, mostrando quanto estimaua, a criação, & doutrina, que tiuera de D. *Egas Monis* seu Pay sendo seu Ayo. Deste *Lourenço*

Viegas

Conde D. Pedro. *Viegas* procedem os Coelhos, os Frades, os Magros dos quaes hum *Lourenço Gonçalues Magro* foy Ayo del-Rey *D. Dinis* sendo Principe. Por via de huma neta de Lourenço Viegas o Espadeiro chamada *D. Maria Viegas* procedem tambem os *Aboins*. Entre elles se conta hũ *Ioaõ de Aboim*, do qual diz o Conde *Dom Pedro*, *foy muy bom, & muj honrrado, & fezeo elRey Dom Afonso, Padre del Rey Dom Dinis de Portugal, Rico homem, & ouue mujtos Caualeiros por vasalos. Foy casado com Dona Maria Afonso, filha de Afonso Pires de Arganil, que trouxe as cabeças dos sinco, Martyres de Marrocos a Santa Crus de Coimbra, por mandado do Infante Dom Pedro de Portugal &c.*

Da segunda molher com que *Egas Monis* foj casado *D. Taresa Afonso* (a que fondou o *Mosteyro das Salzedas*, perto de Lamego) teue tambem sinco filhos, & tres filhas, de q̃ descendem illustres familias não só em Portugal mas tambem na mayor parte de Hespanha, *Ataides, Souerosas, Reimondos, Aluarengas*, & outras. Das filhas a que pertence mais â nossa his- Catal. re al Conde D. Pedro toria foj *D. Vrraca Viegas*, por que fundou o nosso Mosteyro de *Tusias*, perto de Canauezes como abaixo ueremos em seu lugar.

Acerca do anno em que *Egas Monis* morreo, hum erro se foj introduzindo nas Historias, que he dizerse, que *Egas Monis* faleceo no mesmo anno, & tempo em que elRey *Dom Afonso Henrriques* hia ja de caminho pera dar batalha aos Mouros no *Cãpo de Ourique*. Mas ja o nosso *P. Frei Bernardo de Braga* teue isto por falso, & o *P. M. Frei Antonio Brandaõ* proua 3. part. da monarch. L. 10. c. 21. euidentemente ser isto erro, cõ muitas doaçoẽs, que *Egas Monis* confirmou, & asinou depois da batalha, & victoria de Ourique, que se alcançou no anno de 1139. Bastem por exemplo a Doaçaõ do *Aluorge*, que se conserua em *Santa Crus de Coimbra* feita por elRey *Dom Afonso Henrriques* no anno de 1141. E huma de *Leiria* dada no mes de Abril do anno 1142. E outra em que elRey *D. Afonso* dá a Igreja de *Meijaõ frio*, a martim Caluo em 4. de Agosto do anno mil & cento & corenta & sinco (como se pode ver na torre do tombo) E todas estas Doaçoẽs confirma & asina *Egas Monis* com estas palauras. *Egas Monis* Dapifer *Curiæ confirmat*. Poronde consta, que naõ morreo indo elRey *Dom Afonso* pera Ourique. pois era ainda viuo no anno de 1145. E consequentemente he friuola, & falsa a soluçaõ, que aquelle erro fingia dizendo, que a *Era da Sepultura de Egas Monis* naõ mostraua o anno em que elle morreo, senaõ o em que foy tresladado pera *Paço de Sousa* do primeiro lugar em que foy sepultado. Porque asi como he falso que *Egas Monis* morresse no anno de mil, & cento, & trinta, & noue, asim o he tambem, que fosse sepultado em outro lugar primeiro, que em *Paço*.

Correndo os annos, que temos dito, & sentindo *Egas Monis*, que as forças naturaes lhe hiaõ faltando, ordenou seu testamento, no qual se mãdou sepultar no Mosteyro de *Paço de Sousa* deixandolhe dez casaes, que rendessem pera o Conuento, huma Crus de noue Marcos de prata fina, hum Calix de finco marcos, & outro menos muytos castiçais, missais, & ornamentos pera a Sancristia, com outras mujtas peças, pera siruiço da casa. Auia no Mosteyro outra como Igreja, que corria do lado do Crusei to pera a parte do norte, & dificio muyto bem feito de pedra de Canta

ria,

ria, a que chamauão Corporal. Ali tinhaõ os freguezes seu Altar, ali lhe diziaõ Missa, & ali lhe fazião sua estaçaõ, pera que os Monges ficassem mais desempedidos, pera celebrarem seus officios Diuinos no Choro, & Altar.

Neste corporal sepultaraõ *Egas Monis* leuantandolhe sobre a sepultura hum moimento alto de pedra, merecendo elle hum magnifico mausoleo abrindolhe na mesma pedra hum epitaphio, que diz assim, *Hic requiescit seruus Dei Egas Monis vir inclitus era millessima centesima octogesima quarta.* Quer dizer. Aqui descansa o seruo de Deos Egas Monis varão esclarecido era 1184. que vem a ser anno de Christo mil, & cento, & corenta & seis, & em que morreo.

Na face da pedra do sepulchro estaua esculpida de releuo a imagem do mesmo Egas Monis posta a cauallo, como homem que hia de caminho, com hũa corda lançada ao pescoço, como quem vai a justiçar, & da propria sorte no mesmo Corporal estauão outras sepulturas de seus filhos retratados todos com seus baraços na garganta, reprezentando neste particular aquelle raro exemplo de fidelidade, que breuemente relatamos. Por que posto que *Duarte Nunes* tem o caso por falso, & que cõ aquella postura moueria Egas Moniz mais a riso, que a misericordia, com tudo *Fernaõ Lopes*, *Duarte Galuaõ* na Charonica delRey Dom Affonso Hẽriques, *Mariana* lib. 10. cap. 13. *Sandoual* na Chronica delRey de Castella Dom Affonso VII. cap. 28. & outros muytos tem o cerco de Guimaraẽs por verdadeiro, do qual nasceo à ida de Egas Monis a Castella naquella forma que em seu sepulcro se pinta. E por ventura que se *Duarte Nunes* o vira ficara conuencido, & naõ tiuera aquelle caso por ridiculo, & incrediuel. Por que se o illustre varaõ Pero Ansures Ayo que foy da Rainha *Dona Vrraca*, filha delRey *D. Affonso VI.* foy de Castela a Aragaõ presentarsse diante de *Dom Affonso Rey do dito Reyno de Aragaõ*, marido que tinha sido da mesma Dona Vrraca leuando huma corda ao pescoço, pera que o Rey tomasse delle a uingança que fosse seruido, por quebrar a omenagem, que lhe tinha feyto sobre as fortalezas de Castela, que tinha a seu cargo, entregandoas a outrem: se este caso (como digo) se naõ tem por ridiculo, nem causou riso, por que rezaõ será tido nesta conta o de Egas Monis? Acto verdadeiro, & eroico foy com que acreditou sua Verdade, & fidelidade, que teue origem do cerco seguinte. *Marian. lib. 10. c. 8*

Estando o Infante *Dom Affonso Henriques* na Villa de Guimaraẽs veyo seu primo Dom Affonso VII. Rey de Castella, & de Leão cercar a dita Villa, pera se desagrauar de certa rota, que tiuera com o Infante Dom Affonso Henriques em Valdeues perto do rio Minho, (este cerco diz *Sãdoual*, que foy pela era 1165. anno de Christo 1127. *Estaço* cap. 23. tem q̃ foy depois do anno 1130. morta já a Raynha *Dona Tareza*, & vendo Dom *Egas Monis*, que o Infante não tinha gente, nem forças bastantes pera poder dar batalha ao Castelhano, sahio a falarlhe de paz, & fez com elle que leuantasse o cerco, prometendolhe que faria com o Infante que fosse assistir às suas Cortes de Leão, reconhecendoo desta Sorte por superior, ou (como outros querem) prometendolhe, só que lhe restituiria algumas terras, que os Portugueses possuião no Reyno de Leão, & Galiza. Ido o

Caste-

Castelhano, & não querendo o nosso Infante estar pello partido que Egas Monis prometeo, tomou elle sua mõlher, & filhos, & leuandoos todos consigo se foy a Toledo aonde elRey D. Affonso estaua, & aprezentousse diante delle com todos os seus cõ cordas ao pescoço, pera que delle & de todos tomasse á vingança que fosse mais siruido. O Rey se espantou de ver pessoa tão authorizada, & veneraucl naqlle trage de padecente, & de tanta fidelidade em vassalo alheo, de modo q̃ vzando de sua clemencia, & fazẽdolhe merce o mãdou outra ves pera Portugal. Esta Historia, & feyto heroyco, que não faltou quem o tiuesse [c] por fabuloso, se esculpio nos sepulchros de Egas Monis, & de seus filhos, que eu vi no dito corporal huma, & muytas vezes; E parece q̃ melhor fora que o corporal se não disfizera, & que permanecera nelle a dita antiguidade, pera que o feyto em sy com a vista do retrato delle ficasse eternizado na memoria dos homens.

c *Duarte Nunes.*

CAPITVLO XV.

Da tresladação dos ossos de Egas Monis pera a Capella mór de Paço de Sousa.

ESteue *Dom Egas Monis* no corporal da Igreja de Paço de Sousa aonde se mandou enterrar em seu testamento, atê os annos de Christo de 1605. no qual sẽdo Abbade do dito Mosteyro o N. *P. Frey Martinho Golias* tratou com seu zello de tresladar os ossos de tão insigne bẽfeytor pera a Capella mór do Mosteyro, pera que ficasse no lugar mais conueniente que se lhe deuia. Pera este effeyto, foy ao dito corporal com os Padres Pregadores da casa *Frey Bento de Lisboa, Frey Graciano do Spirito Santo, & Frey Diogo da Ascenção*, E descobrindo o monumẽto, que agora està na Capella mór, parecendolhe que nelle achasse os ossos que buscaua, assim pello titulo da sepultura *Hic requiescit seruus Dei Egas Monis, &c.* como tambẽ pella figura, que estaua aberta na superficie da pedra, não achou dẽtro delle cousa algũa, & considerando como prudente, que debayxo daquelle cenotaphio deuia *Egas Monis* ser sepultado, não ficou frustrado em seu pensamento.

Porque cauando tres palmos com suas proprias mãos (tão empenhado estaua no descobrimento daquelles ossos) descobrio hum carneyro fechado com abobada de pedra fina, & bẽ laurada, aqual abrindo com ferro, vio que era de altura de hũ homem proportionado, & entrando o Abbade dentro do dito carneyro achou os ossos que buscaua emuoltos em cal, principalmente à caueyra, as canas dos braços, & as das pernas, & estas erão tão grandes, que com o proprio Abbade ser de muy grande estatura, & das mayores desta idade, postas ellas no chão, & cotejandoas com as suas passauãolhe muyto assima dos joelhos. Acharãosse tambem muytos ferros meyos gastados, que mostrauão ser de suas armas, & as guardas da espada. Tudo isto se pos em hum pano de seda preta: & entrou logo o Conuento, & o pouo a ver esta antiguidade, que estauão esperando.

E proseguindo no descobrimento das sepulturas dos filhos, que ficauão a mão direyta do tumulo do Pay, achousse outro carneyro ainda q̃ não tão grande, & desfazendoo acharão dentro delle hũs poucos d'ossos meudos

dos como de gente de pouca idade, com os cabellos da cabeça como fios dourro, & alguns ferros gastados, que mostráuão ser de armas, & esporas. Feytas estas diligencias, se mandarão dobrar os sinos, & abrir na Capella mór aonde metessem as sepulturas, pondo os ossos de tão illustre bemfeytor em hum cayxão dẽtro do tumulo da parte do Euangelho, & os dos filhos da parte da Epistola em hum saco de pano, por não poder ser em cayxão. E com os ditos ossos se meterão huns letreyros em pergaminho de letra grossa, que contem dõde forão tresladados, & quando, com tudo o mais que podia seruir pera noticia desta antiguidade. E acabada esta tresladação se começarão a cantar as Vesperas do officio dos defuntos com grande solemnidade, em q̃ o Dom Abbade tomou a capa, & ao outro dia disse a Missa, dobrandosse muytas vezes os sinos, a que acodio o pouo que de tudo foy testemunha, & oje o refere.

Posto o sepulchro de *Egas Monis* na Capella mór posse hũa tarja na parede assima delle, em que se lem os versos seguintes, que declarão quem tresladou aquelles ossos, & nelles a fidelidade de Egas Monis, não já morta, mas antes viua.

Æga aliunde Abbas huc transtulit Ossa Golias
Mortuam adhuc viuam transtulit imò fidem.

E da outra parte da Epistola sobre o sepulchro dos filhos fica outra tarja com hum disthico em que se diz que aquelle que tresladou os ossos do pay pera acolà a saber pera a parte do Euangelho, que esse tambem pera ali tresladou os ossos dos filhos. Hospede, ou peregrino, que vedes estes tumulos a hum, & outro lançay agoa benta.

Illúc qui Patris Natorum huc transtulit Ossa,
Da tumulo limphas Hospes vtrique sacras.

Concluamos nòs tambem com outro disthico a historia do Mosteyro de Paço de Sousa, em que summariamente se pede ao nosso glorioso Patriarcha que com amor de pay de a mesa Abbacial, & fique com a Conuentual, que ainda que mais pobre he destinada pera os Monges como ouelhas de seu rebanho Bento.

Cœnobij a Sousa affectu Benedicte paterno
Da Mensam Alcinoi, sit tibi mensa gregis.

Chamasse a mesa Abbacial mesa delRey *Alcinoo*, por ser mesa rica, & abundante, magnifica, & esplendida, que a estas pos São Gregorio Nazianzeno semelhante nome, como notou Paulo Manucio, *Alcinoi mensam dixi Gregorius Nazianzenus de oppipara, & omni luxus genere referta.* E não desmerece o nome mesa que rende sinco mil cruzados, & ainda mais. *Paul. Manuc. in Adag. Alcinoi horti.*

CAPI-

CAPITVLO XV.

Do Mosteyro de São Martinho de Cucujaẽs no Bispado do Porto.

O Mosteyro chamado vulgarmente de *S. Martinho de Cucujaẽs*, a que chamamos São Martinho do couto esta edificado entre *Oliueyra*, & a *Arrifana de Santa Maria* sinco pera seis legoas distante da Cidade do Porto à vista da estrada real, que vem da dita Cidade pera a de Coimbra, perto do rio *Vl*, que se passa no lugar da Pica, & do lugar de *Ouar* legoa, & meya pera duas pouco mais ou menos; Por onde foy situado em lugar muy a preposito pera poder gozar dos frutos do mar, & terra, & ainda da caça de monte, & rio.

Sobre o fundador do Mosteyro ha diuersas opinioẽs. Porque huns dizem que o fundou *Dom Egas Monis o Gascão*, que veyo com seu pay *Dom Moninho Viegas* aportar ao Porto, cõ o Bispo de Vandoma de França chamado *Dom Nonego*, & como dizem que o dito Bispo está enterrado nesta casa, & o Conde *Dom Pedro* o diz titulo 36. *Dom Nonego Bispo de Vandoma em França, que jaz no Mosteyro de Cojaẽs*, daqui inferem que o dito *Dom Egas Monis*, fundara o dito Mosteyro, & que nelle daria sepultura ao Bispo *Dom Nonego* como a companheyro seu, & parente de seus auós. Outros querem que Egas Monis o Ayo del Rey Dom Affonso Henrriques fosse o fundador do dito Mosteyro, não sey com que fundamento. O *Conde Dom Pedro* titulo 58. com sua authoridade affirma que *D. Payo Gutterres da Sylua*, que em tempo del Rey Dom Affonso VI. de Leão gouernou grande parte de Portugal, foy o que edificou o dito Mosteyro. O que temos por mais certo, he que hũa senhora *Dona Godinha*, foy à que trocou o Mosteyro de *Cucujaẽs* com o Mosteyro de *Arouca*, na conformidade da sentença, q̃ neste particular derão os juizes arbitros *os Abbades de S. Ioão de Pendorada, & de Rendufe, & o senhor de Paço de Sousa D. Egas Hermiges* de q̃ ha pouco q̃ falamos. Por onde eu a mesma *D. Godinha* tinha fundado já o dito Mosteyro de Cucujaés pellos annos 1091 em que se fez a sobredita troca, ou o tinha herdado de seus antepassados, & fundado por elles.

D. Affonso Henrriques encoutou este Mosteyro na era de Cesar 1177. a 7. de Iulho q̃ he anno de Christo 1139. & parece q̃ lhe fez esta merce quando ja hia de caminho com sua gente pera Alentejo a dar aq̃lla batalha, a q̃ chamamos de Ouriq̃, pois do dia da data deste couto a 17. dias achamos q̃ os seus Portuguezes o acclamarão por Rey ẽ vespera de S. Tiago antes de dar a batalha. Na doação do couto diz o Infante q̃ a faz pella deuação q̃ tem a *D. Martinho* Abbade do mesmo Mosteyro, & por respeyto de *Egas Odoris* neto da sobredita D. Godinha, & padroeyro do Mosteyro.

Este Mosteyro perseuerou largos annos na oberuancia regular, & foy sempre fauorecido dos Reys, & especialmente del Rey *Dom Ioão o primeyro* do nome o qual por fazer merce ao Abbade, & Conuento (diz) que os toma a elles, & a seu Mosteyro, & todas suas herdades quintas, & bens em sua guarda, & defenção. E manda debayxo de grandes penas que nenhũa pessoa de qualquer calidade q̃ seja pouze no dito Mosteyro, nem em quintas, & lugares delle, nem lhe tomem

pão, & vinho gados, caualgaduras, roupa, nem outra cousa algũa sem vontade,& consentimento do Abbade,& Conuento. Mandoulhes passar carta disto em Carualhal a des de Iulho da era de 1425. que saõ de Christo 1387. anno em que o mesmo Rey casou com *Dona Phellippa* filha de *D. Ioão* Duque de Lancastro filho del Rey *Duarte* de Inglaterra VI. deste nome, que veyo a Portugal pera tomar o Reyno de Castella dizendo ser seu por via da Rainha *Dona Constança* sua molher filha del Rey de Castella *D. Pedro o Cruel*.

Do sobredito se infere que floreceo este Mosteyro depois de sua fundação por espaço de 384. annos, & correndo o tempo quando se passarão as bullas de nossa reformação estaua o Mosteyro quasi extinto, pello prouerem os ordinarios, & se ir trespassando por renunciaçoẽs que delle se fasião. O vltimo Abbade delle, por aquelle tempo, foy hum *Frey Antonio Gonçalues*, que o comia como clerigo secular, & como vinha nomeado entre os mais Mosteyros, que se auiaõ de reformar, foy obrigado por sua Santidade a tomar o habito, & leuar pera sua companhia Religiosos, pera que o Mosteyro tornasse a seu primeyro,& antigo ser. Mas como tinha feyto hũa renunciação paliada na Abbadeça, & mais Religiosas do Mosteyro de S. Bento do Porto dandolhes as duas partes da renda delle, corrẽdo sobre isto demanda por muytos annos em Roma, & tendo nos grande esperança, & confiança, que se desse sentença em fauor da Religião, os que então gouernauão se mouerão a ceder do direyto que ella tinha, & contentaraõse de ficar com a terceyra parte das rendas do Mosteyro.

Mas com a benção do glorioso *São Martinho* Padroeyro delle, com a renda ser muy limitada foy crecendo de sorte, que desta terceyra parte que lhe ficou da sua capa, podemos dizer que lhe sobeja pano pera mangas, quero dizer pera obras, por que todos os edificios antigos se desfizerão, & de nouo se fez a Igreja, Choro, Sanchristia Refeytorio, tres lanços de dormitorio, & a claustra se vay fazendo com todas as mais officinas necessarias, & dentro della se trouxe hũa fermosa quantidade de agoa muy boa, & excelente. De maneyra, que assim como São Gregorio Turonense, diz que o azeyte que se guardaua junto do sepulchro de São Martinho, com que os enfermos se vntauão, & sarauão, posto que fosse muyto pouco, logo crecia com a benção do Santo, assim podemos dizer que o pouco que ficou ao dito Mosteyro de São Martinho, começou à luzir, & montar tanto, que com a benção do Santo, se sustenta o seu Conuento perfeytamente, & as obras vão no crecimento que temos dito.

Gregor. Turon. l. 2. mirac. S. Mart. c. 32.

Não ha muytos annos que á Religião, vendo a pouca renda que o Mosteyro de Cucujaẽs tinha, lhe applicou os rendimentos da Igreja de *São Pedro de Osfela*, que foy annexa do Mosteyro de Paço de Sousa,& curada por hum Religioso, como ainda oje he: fica distante do mesmo Mosteyro de Cucujaẽs cousa de huma legoa pouco mais, ou menos pera a parte do Oriente, nos confins do Bispado de Coimbra.

Na freguezia pois desta Igreja querem alguns que estiuesse aquelle famaso Baptisterio, que milagrosamẽte se enchia de agoa vespora de Paschoa pera se baptizarem os Cathecumenos,

Gregor. Turon. cumenos, do qual trata *São Gregorio Turonense*. E outros o poem entre *Agueda*, & *Bouga* (como se pode ver

Monarc. 3.p.l.x.c. 18. na terceyra parte da Monarchia Lusitana liuro decimo capitulo 16. Não duuidamos da omnipotencia Diuina poder encher d'agoa milagrosamente qualquer Baptisterio do mundo; O que perguntamos he, se aquelle particular de que fala *São Gregorio Turonense*, & *São Maximo*, estaua em algum dos lugares apontados, & respondemos que o lugar de *Osset* junto ao qual estaua aquelle Baptisterio milagroso, ficaua no Bispado de *Pax Augusta*, & como se diz ordinariamente *Pax Augusta* era, ou a Cidade de *Beja* em Alem Tejo, ou a de *Badajos*. As palauras formaes de S. Maximo saõ estas. *Prope Osset oppidum Lusitaniæ in Diæcesi Pacis Augustæ fontes Baptismatis in peruiligio Paschatis excitantur.* Querem dizer. Iunto a hum lugar da Lusitania na Diæcesi da Pax Augusta se enche milagrosamente de agoa a pia de baptizar em vespera de Paschoa, estando todo o mais anno seca. Donde se infere claramente q̃ o Baptisterio de que São Gregorio, & São Maximo falão não estaua na Villa *Osseloa* junto ao rio Bouga, nem na freguesia da nossa Igreja de *S. Pedro de Ossela* pois hum, & outro lugar cahe no Bispado de Coimbra, & São Maximo expressamente diz que o lugar de *Osset* junto do qual estaua o Baptisterio de q̃ falla pertencia ao Bispado de *Beja*, ou de *Badajos*.

Turoa. de gloria Martyr. cap. 24. Max. an. 550.

Mas tornemos ao Mosteyro de *São Martinho*, & vejamos os Prelados que o gouernarão. Dos perpetuos não temos noticia algũa, dos trienais daremos hũa breue noticia.

(∴)

§.

Dos Abbades trienais do Mosteyro de S. Martinho do Couto.

O Primeyro Abbade que foy eleyto pera este Mosteyro pellos annos de Christo mil & quinhentos & outenta & quatro, foy o nosso *Padre Frey Antonio da Sylua*, mas não teue effeyto cõ a demanda das Freyras do Porto.

No anno de mil & quinhentos & nouenta & seis, foy eleyto por Abbade *Frey Esteuão* natural de Coura, & elle mesmo foy reeleyto no anno de 1599.

No anno de mil & seiscentos & hum, foy eleyto *Frey Prudencio de Beça* natural de Villa Real.

No anno de 1604. foy eleyto *Frey Pedro Coresma* natural do Barreyro. No de 607. foy eleyto *Fr. Luis da Asumpção* natural de Lisboa. No de 611. foy eleyto *Frey Luis de Iesu* natural outro si de Lisboa Religioso dos velhos, & antigos, muy excelente pregador.

No anno de 614. foy eleyto *F. Bento de Laçerda* natural do Porto. No de 616. *Frey Simão Borges* natural de Ourem. No de 619. foy eleyto *Frey Archanjo*. No de 622. foy Abbade eleyto *Frey Chrisostomo da Cruz* natural de Setuual.

Depois delle foy eleyto no seguinte trienio *Fr. Pedro da Encarnação* natural de Coimbra. E depois *Fr. Heronymo Pessoa* natural do Porto, & logo *Fr. Pedro da Encarnação* a segunda ves. Depois delle *Fr. Manoel da Cunha* natural de Lisboa, & no mesmo trienio por algum tempo foy Abbade *Fr. Agostinho da Apresentação* natural da Lousam.

No anno de seiscentos & quarenta

ta & hum foy eleyto *Frey Antonio da Trindade* natural de Lisboa. Concluamos com o disthico seguinte em q̃ se exagera a liberalidade do glorioso São Martinho dizendo que se antigamente deu ametade da sua capa ao pobre, no seu Mosteyro do Couto largou as duas partes della ficandosse só com hũa.

Dimidio chlamidis quondam Martinus Egenum
Contexit, vestis dat modo frustra duo.

CAPITVLO XVI.

Do Mosteyro de São Pedro de Cete, & de Santa Eulália de Vandoma.

Este Mosteyro de Cete, foy fundado perto do rio Sousa, & muy vesinho do Mosteyro do Saluador de Paço, fundouo (como diz o Conde Dom Pedro) *Gonçalo Oueques* pay de *Dom Diogo Gonçalues*, que casou com *Dona Vrraca Mendes* irmã de *Dom Fernão Mendes de Bargança* cunhado del Rey *Dom Affonso Henrriques*, & na batalha de Ourique morreo gloriosamente pella fè. Deste fidalgo descendẽ os *Freytas* por varonia, & por femea os *Leytoes*, entre os quais se achão dous irmaõs mestres da Ordem de Christo, & por hũa irmã delles descendem os *Machados*, os *Brandoes*, os *Valentes*, os *Auelares*, & outros, como mais largamente se pode ver na terceyra parte da Monarchia Lusitana lib. decimo fol. 125.

D. Pedro tit. 44.

Que este Mosteyro fosse da Ordem de São Bento he cousa notoria, & no nosso Mosteyro de Paço de Sousa em hum liuro antigo, ha hũa lembrança em que se diz, *que no anno de mil & nouenta & dous, hum Monge chamado Fr. Placido de São Bento Conuentual do dito Mosteyro de Paço foy eleyto pera Prior do nosso Mosteyro de Cete pello Abbade, & Conuento do mesmo Mosteyro.* Agora he dos Padres Eremitas de Santo Agostinho vnido ao seu Collegio de nossa Senhora da Graça da Cidade de Coimbra. Não podemos dar mais larga noticia do dito Mosteyro por que não podemos ver o cartorio delle.

No que toca ao de *Santa Eulália de Vandoma* està fundado quatro legoas da Cidade do Porto pera a parte do Oriente, & delle diz o Cathalogo dos Bispos do Porto as palauras seguintes. *Chamãolhe o Mosteyro que dizem que foy de Padres Bentos, & fundação daquelles restauradores do Porto de que tantas vezes temos falado os Gascoes. Rende com as annexas de Santa Eulália de Paços, & São Miguel de Crestello cento & quarenta mil reis pera o Abbade, & duzentos & quarenta pera os Padres da Companhia de IESV do Collegio de São Lourenço desta Cidade.*

Cath. 2. p. p. 409.

E falando do Bispo *Dom Nonego* na primeyra parte capitulo 15. pagina cento & outenta & hum, diz assi. *De Dom Nonego não podemos nos negar ser Frances, & como tal Bispo de Vandoma em França, & de quem a Porta de Vandoma que nesta Cidade do Porto ha ao aljube tomou o nome, & a deuota Imagem da mãy de Deos que sobre ella fica como ja dissemos no primeyro capitulo, & o proprio se pode presumir do Mosteyro de Santa Eulália de Vandoma que oje he Igreja Curada quatro legoas desta Cidade.*

Da qui, & doutros casos semelhantes

lhantes que no discurso da historia se vão, & irão contando se pode inferir com quanta rezão se da ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento o titulo de *Principe dos Patriarchas* na conformidade que o Sagrado texto da o mesmo titulo ao *Patriarcha Ioseph* dizendo. *Nemo natus est in terra, vt Ioseph qui natus est homo Princeps fratrum, &c.* quer dizer como explicão Lira, & Iáosenio, *Qui natus est homo vt esset Princeps fratrum,* nasceo no mundo, & criouo Deos nelle pera que fosse Principe de seus irmaõs, não só na Magestade do officio que tinha de ser Principe, & Senhor da terra do Egipto abayxo de Pharao, senão taõbem na obrigação que lhe corria de os ajudar, & alimentar, pera que podessem viuer, principalmente no tempo da fome, que durou por muytos annos. Por ambas estas rezoés disemos que compete ao grande Patriarcha São Bento o titulo de Principe de seus irmaõs.

Eccl. 49.

Iars. Li-raibi.

Porque primeyramente todos os Patriarchas Santos em rezão de Patriarchas saõ irmaõs, porem o glorioso Patriarcha São Bento alcançou a Primacia, & Primado de Principe entre todos elles. Asim o disse o Papa Vrbano VIII. na bulla que passou pera que o dia de seu transito fosse de guarda no anno de mil & seiscentos & trinta & tres, chamandolhe *Principem, & Patriarcham Monachorum.* Principe, & Patriarcha dos Monges. E mais claramente o disse o Papa Esteuão III. pregando delle em Casino, chamandolhe *Mestre commum dos Monges, Legislador vniuersal, & Padre dos Padres. Iure, & merito* (diz Platina) *nomen Patris, & Patriarchæ Monachorum illi tribuitur, quoniam ita rem totam Monasticam, sanctitatis, & sapientiæ authoritate amplificauit vt pené eius Author videri possit.* Merece o titulo de Padre, & Patriarcha do estado Monastico, porque assim o amplificou, que parece o inuentor, & Author delle.

Plat. de bono stat. Relig. li. c. 22.

Com grande propriedade o Cardeal *Gofrido* o comparou a São Ioão Euangelista. Porque asim como São Ioão, posto que fosse mais moderno alcançou o ser Principe entre os mais Euangelistas, porque escreueo melhor, *quia scripsit melius,* & voou mais, como Aguia, que he Rainha, & Princesa das Aues, *Aquila de super ipsorum quatuor.* Asim o glorioso Patriarcha São Bento, posto que fosse mais moderno, que São Basilio, & que Santo Agostinho, & outros, com tudo alcançou a Primacia, & Primado de Principe entre os mais Patriarchas. Por onde seguramente podemos dizer. *Na'us est Princeps fratrum,* no primeyro sentido em que este titulo cōpete ao Santo Ioseph, que tambem foy mais nouo, que quasi todos seus irmaõs, & com tudo isto alcançou ser o Principe de todos elles. E como disse *Santo Ambrosio*, O sol mais junior he que as eruas, mais junior que o feno. *Sol iunior est herbis, iunior fœno.* Porque primeyro Deos criou as eruas da terra, primeyro disse no segundo dia da creação do mundo, *Germinet terra herbam virentem,* & depois no quarto dia fez menção do sol, *Fiant duo luminaria magna, &c.* E com tudo fez ao sol Principe da luz, Principe dos mais Planetas, & estrellas do Ceo. Asim passou na materia em que tratamos, que merces gratuitas de Deos não dependem de serem os sojeytos a quem as faz mais antigos, ou mais modernos.

Gof. tom. 17. Bibliob. part. 1. ser. de S. Bened.

Amb. in Hex. lib. 4. c. 1. l. 3. c. 7.

Compete tambem o titulo de Principe dos mais Patriarchas, ao glorioso Patriarcha S. Bento, pella segun-

da rezão, que conuem a Ioseph. Porque a todos ajudou, com todos repartio, a todos deu parte de seus alimentos, pera que suas Religioẽs Sagradas se alimentassem commodamente. O que não sera difficultoso de mostrar por inducção ainda neste nosso canto de Portugal. Ao *Patriarcha S. Hieronymo* deu o glorioso Bento muyta parte do Mosteyro de Refoyos pera sustentação do seu Collegio de Coimbra. Ao *Patriarcha S. Lourenço Iustiniano*, & a sua familia deu o Patriarcha S. Bento o Mosteyro de Villar de Frades junto ao rio Cadauo, & o Mosteyro de S. Iorge de Ricião jũto a Cidade de Lamego. Ao *Patriarcha São Domingos* deu o Mosteyro do Saluador da Torre nas Ribeyras do Lima pera sustentação do seu Conuento de Viana. Ao *Patriarcha Santo Agostinho* deu o Mosteyro de S. Pedro de Cete como temos dito asima. Ao *Seráfico Patriarcha S. Francisco* deu o Mosteyro de nossa Senhora dos Martyres da Villa de Aluito em Alentejo, que foy antigamente Mosteyro Benedictino como fica dito na primeyra parte. Ao *Patriarcha S. Ignacio* deu pera sustentação da sua amada Companhia de IESV o Mosteyro de Sanfins junto a Villa de Monção, o Mosteyro do Vimieyro perto da Cidade de Braga, o de S. Pedro de Pedrozo no caminho do Porto, a mesa Abbacial do Mosteyro de Paço de Sousa, a mayor parte do Mosteyro de Santa Eulalia de Vandoma, a mayor parte da Igreja de Santa Maria do Zezare aprezentação do nosso Mosteyro de Trauanca.

Por onde com muyta rezão podemos chamar ao glorioso *Patriarcha S. Ignacio Benjamin* do Patriarcha S. Bento. Porque asim como Ioseph repartia as iguarias de sua mesa com seus irmaõs no jantar que lhes deu em sua casa, posto q̃ a cada hum delles mandaua sua reção, a q̃ mandaua a *Benjamin* excedia as mais em sinco partes como diz o Sagrado texto no cap. 43. do Genesis. *Maiorque pars dedit Beniamin ita vt quinque partibus excederet.* Gen. 43. Asim o glorioso Patriarcha S. Bento como outro Ioseph, posto que repartio com todos os Patriarchas seus irmaõs, repartio com o glorioso Patriarcha S. Ignacio com tanta liberalidade que excedeo a porção q̃ lhe deu a elle sò, sinco vezes mais, que a que deu a qualquer dos outros Patriarchas.

Não sey como me esquecia do grande *Propheta, & Patriarcha Elias*, por que sabemos que antigamente alcançou o glorioso Patriarcha S. Bento o Mosteyro da *Vacariça* com o dezerto de Busaco, como outro *Sublaco* Lusitano, pera agora em nossos dias se dar ao Patriarcha *Elias*, & a seus filhos mais amados que saõ os Padres Carmelitas descalços; Como pois o nosso glorioso Patriarcha repartisse com todos os mais Patriarchas, & Religioẽs Sagradas como com seus irmaõs com rezão lhe aplicamos as palauras de Ioseph. *Natus est homo vt esset Princeps fratrum.* Mas deyxando jà esta digreção tornemos ao fio da historia.

CAPITVLO XVII.

Do Mosteyro de Santa Eufemia na serra de Busaco Bispado de Coimbra.

A Noticia q̃ temos deste Mosteyro deuemos ao Illustrissimo Senhor *Manoel de Saldanha Bispo eleyto de Viseo, & Reytor da Vniuersidade de Coimbra*; Porque nas Hermidas, & no mais que fabri-

cou

cou no deserto de Busaco q̃ oje possuem os Padres Carmelitas descalços, descobrio memorias antigas pertencentes ao Patriarcha S. Bento emterradas naquelle lugar como logo veremos.

Tres forão as Hermidas que fundou com que fez daquelle deserto hũ Santuario. A primeyra edificou a hórra do glorioso *S. Ioseph* em que contenderão a humildade, & pobreza dos Religiosos com a deuação, & curiosidade do fundador: Mas esta foy a que venceo, porque sendo por todas ao presente des, esta se tem pella mais louçam, & perfeyta; Tem hum retabolo de pao santo, hum transito, sanchristia, cella pera o Hermitão, & sua cosinha como he custume nas mais. Entrasse nella por hũ jardimsinho com sua fonte, & tem seus passeyos a roda com outras fontes, & muytas aruores, & entre ellas os primeyros cedros que neste Reyno se virão plantados. Tem seu sino, sua alampada com todo o necessario pera estar sempre a seza, Tem Missa Cotidiana pella alma de seu irmão *Hieronymo de Saldanha*, & pera ella tem na sanchristia todos os aparelhos necessarios, & esses dobrados, assim pera esta Hermida como pera as mais annexas a ella.

Desta Hermida que esta mais perto do Conuento dos Padres, se principião os paços da Payxão pella costa assima até o alto da serra todos de calçada, & que com voltas ficão muy chaõs, & suaues de subir em cada lugar do paço esta sua Cruz de madeyra do Brasil, & ao pè della escrito o paço que aly se considera. A primeyra Cruz esta posta na cabeceyra de hũa mesa de pedra em que se considera a sentença que nella se deu a Christo Senhor nosso. Esta Cruz he leuadiça porque com ella as costas, & descalços correm aq̃lles Religiosos muy de ordinario os paços, mormente na Quaresma. Fazemlhe guarda de hũa, & outra parte muyta quantidade de aruores das quais algũas cobrem o caminho. Chegão com estas voltas, & com o numero certo dos paços ao lugar do Caluario o qual he tão notauel, que parece o fez a natureza propriamente pera isso, porque he o pico de hũa alta penha que pella parte de sima igoala a terra, & pella outra parte he hum penedo lizo de hũa só face redondo, & ao que mostra podera ter mais de cem palmos de alto.

Não muy distante desta penha se leuanta outra mais alta, & dẽtro nella ha hũa grande Gruta que chamauão antigamente a *Coua do Negro*, aqui edificou o fundador a segũda Hermida dedicada ao *Santo Sepulchro de Christo*, que he muy deuota, porque he toda forrada por dentro de cortiça, & por fora toda feyta de pedra ao tosco, & sem arte algũa. Tem todo o necessario pera vzo do Hermitão atè hũa cisterna que leuarà mais de vinte pipas de agoa que fica no vão da penha, dentro na capelinha da dita Hermida esta emxirida hũa pedra cõ este letreyro. *Dedicada a Ruy Fernandes de Saldanha Inquisidor que foy de Coimbra, & de Lisboa.*

Defronte desta segunda Hermida do Sepulchro fundou a terceyra a hórra do glorioso *S. Ioão Baptista* no lugar que os Religiosos chamauão jà *Antra deserti.* Ambas saõ muy deuotas, & tem mais que ver, & admirar, do que a pena rude pode escreuer. Tẽ na capelinha hum letreyro que diz; *Esta Hermida he de Antonio de Saldanha do Concelho de guerra del Rey Dom Ioão o IV. Capitão mór que foy da viagem da India, Gouernador da Torre de*

Bethelem, Alcayde mór de Villa Real.

No alto desta serra da Busaco fez aruorar hũa Cruz grande de madeyra, não ha muytos annos *Francisco Pereyra de Miranda* que viuia na sua quinta da Gratiosa, não muyto longe da dita serra, & antes que fosse dos Padres Carmelitas. Desta Cruz tomou o nome aquelle sitio, & se começou a chamar Santa Cruz de Busaco, & ficou sendo o Orago do Mosteyro que os Padres aly edificarão. No anno de 645. em dia de S. Thome a tarde deu hũ rayo na dita Cruz fendendoa, leuantando, & espalhando grandissimos penedos. E sabendo o Senhor Reytor do successo (estando naquelle tempo com toda a Vniuersidade dentro da praça de Eluas por mandado do *Serenissimo Rey Dom Ioão o IV.* pera ajudar a impedir a inuasaõ q̃ fasia neste Reyno o *Marquez de Laganez*) fez promessa de reedificar, & leuantar no dito lugar outra Cruz de materia de mais dura.

Tornando a Vniuersidade fez começar a obra da dita Cruz fundado hum grande baluarte todo de pedra moçiça, & reuocandoo por fora de cal branca pera que melhor se visse ao longe, & cercouo de ameas ao modo de coroa pera que parecesse q̃ era aquella a coroa do sitio, & poderà ter este baluarte de altura de trinta atê quarenta palmos. No meyo leuantou sinco degraos de pedraria, & ensima delles hum grande pedrestal em que se encaxou a hastea da Cruz de hũa só pedra tão grossa q̃ mal a abarca hum homem com os braços, & poderá ter de alto vinte palmos, & ensima fez engastar hũa Cruz de Carabaca pera defensaõ dos rayos. Foy leuantada esta Cruz no dia de sua exaltação em quatorze de Setembro no anno de 1648.

Aduertiose que leuara esta obra passante de tres mil carros de pedra a qual fez trazer das ruynas do nosso Mosteyro de Santa Eufemia por ficarem muy perto daquelle sitio. Nelle o edificarão os nossos Monges antigos do *Mosteyro Bubulense*, ou Vacariça, & nelle morauão os Monges a quem Deos mais particularmentẽ tocaua com seu espirito pera irem ao mais alto daquella serra fazer vida mais penitente, & solitaria. E ainda oje se ve, & mostra parte de hum pequeno cerco com que o dito Mosteyro de Santa Eufemia estaua murado.

E tenho por especial prouidencia diuina seruirem estas ruynas de São Bento da serra de Busaco pera a obra da Cruz sobredita por ser aq̃lle monte muy semelhante a montanha de Sublaco na Prouincia de Lacio aonde o nosso glorioso Patriarcha S. Bẽto entrou pera fazer vida Eremitica leuando do mundo hũa só Cruz de latão consigo, dizendo com S. Paulo: *Mihi absit gloriari nisi in Cruce Domini nostri Iesu Christi.* E no proprio lugar em que vestio o habito, que he pouco asima do Mosteyro q̃ oje chamão de *Santa Escholastica*, se edificou depois huma Capelinha dedicada a Cruz de Christo em memoria que aquelle nouo soldado seu viueo sempre crucificado ao mundo fundando sua Religião Sagrada na Cruz preciosa em que Christo nos remio. Como pois em Sublaco o nosso glorioso Patriarcha mostrou tanta deuação a Cruz prouidencia diuina foy descobriremse ruynas do seu Mosteyro fundado no nosso Sublaco Lusitano pera seruirem na obra da Cruz que nelle se leuantou com tanta deuação, & piedade Christam.

E rezão era que pois os filhos de

São

São Bento leuarão o conhecimento da Cruz por tantas, & tão diuersas partes do mundo, as pedras das ruynas daquelle Mosteyro Benedictino seruissem pera firmar a imagem da mesma Cruz, & que as mesmas pedras clamem, & louuem ao Senhor q̃ na Cruz morreo por nos jà que elles por extinctos o não podem fazer na conformidade daquelle dito de Christo por S. Lucas: *Dico vobis, quia si hi tacuerint lapides clamabunt.* E as pedras tambem falão porque no pê da mesma Cruz estão estas duas palauras *Alpha*, & *Omega* com que as mesmas pedras estão aclamando a Christo Senhor nosso por verdadeyro Deos, & verdadeyro homem, & pormulgando por principio, & fim de todas as cousas criadas.

Luc. cap. 19.

A Ermida de S. Eufemia posta naquelle alto, & outra de S. Siluestre q̃ estaua mais no meyo do monte com o tempo arruynarão de todo, & pessoas hà ainda no lugar de Luso que fica mais ao pê do monte, que se lembrão virem deste lugar, & de outros em romaria a *S. Siluestre*, mas oje não ha outro vestigio mais que hũa caudalosa fonte que os Padres Carmelitas oje tem cõcertada com o mesmo nome. No mesmo dia em que se leuãtou a sobredita Cruz se achou presente naquelle lugar *Dom Fernando de Menezes* Conde da Ericeyra que por sua deuação fez estes versos.

Ecce coronatur Cruce mons hic vertice summo,
Vt sit Heremitis digna Thiara suis
Emmanuel Præsul, Rector Saldania proles
Condit, & æternum pignus amoris erit.

Que querem dizer. Coroasse este monte com a Cruz de Christo pera que seja coroa, & mitra digna dos que nelle viuem recolhidos em suas Ermidas. O fundador desta obra foy *Manoel de Saldanha Bispo eleyto de Visco, & Reytor da Vniuersidade*, obra q̃ serà eterno penhor do amor, & deuação, que sempre teue a este lugar.

CAPITVLO XVIII.

Da vida do glorioso São Giraldo Arcebispo de Braga.

NEste lugar lançamos a vida do glorioso S. Giraldo por q̃ em escrituras autenticas o achamos confirmãdo escrituras q̃ se passarão nos annos de 1093 & de 1094. asinandose por Arcebispo de Braga como abayxo veremos. Mas pera que o curioso leytor mais distinctamente perseba a vida de Santo por §§. iremos destinguindo o discurso della.

§. I.

Da Patria, & pays do glorioso S. Giraldo, & do Mosteyro em que tomou o habito de São Bento.

FOy pois São Giraldo natural de França, & da Prouincia de Aquitania do Bispado Carducense chamado vulgarmente Bispado de *Cahors* em *Quersi*, & não como alguns erradamente disserão que fora natural de Cantuaria em Inglaterra: Seus pays forão nobres, & grãdes seruos de Deos, & logo q̃ cazarão prometerão de ofe-

recer

recer ao Senhor o primeyro fruto de bençâo que lhes desse mostrando sua piedade Christã em querer que as primicias de seu Matrimonio fossem de dicadas a Deos, sabendo que sempre Deos nosso Senhor se pagou dos homens lhe offerecerem o primeiro, que de sua maõ diuina recebem. Cōpriraõ elles sua palaura, & promessa, porque dandolhe Deos por Morgado seu hum menino a que pozeraõ nome *Giraldo* de pois que o criaram tendo ja idade sufficiente ouieraõ o ferecer a Deos no *Mosteyro Mouziaco* situado no dito Bispado, & o Abbade, & Monges delle o receberam com muita alegria com todas as ceremonias que o nosso gloriozo Padre māda em sua Santa Regra onde trata como haõ de ser recebidos os filhos dos nobres.

Regra c. 59.

Era o dito Mosteyro em que *S. Giraldo tomou o habito* do nosso glorioso Padre *S.* Bento nos primeyros annos de sua tenrra idade hũ dos mais principais de França sogeitos ao insigne Mosteyro de *S. Pedro de Cluni* que ao mesmo Mosteyro Cluniasense leua ventagem na antiguidade, por que dizem que o fundou *Clodoueu* o primeyro Rey que em França recebeo a ley de Christo porem com as muitas guerras que ouue na quelle Reyno foy destruido, & de pois o restaurou o *Emperador Ludouico Pio*, & a sim este *Mosteyro Mouziaco*, naõ sô em fundaçaõ, senaõ tambem em restauraçaõ foy muito mais antigo que o Mosteyro *de S. Pedro de Cluni* ao qual de pois se unio. He Mosteyro que goza de titulo de Abbade, & que sustenta grande numero de Religiozos, porque na *Bibliotheca Cluniasense* quando se nomeaõ as Abbadias, & prioratos vnidos a S. Pedro de Cluni, & se a ponta o numero dos Monges que cada hum delles ha deter, quando chega a falar do Mosteyro *de S. Pedro Mousiasense* diz estas palauras. *Abbati Mousiasensi Carducensis Dio cæsis, ubi esse debent Octuaginta Monachi.* Querem dizer a Abbadia Mousiacense tera 80. Monges q̃ he numero muy sufficiente, & ainda grande pera Conuentos Monachaes.

Bibliot. Cluniac.

E a fora este numero de Monges tem outros muitos em *oito Priorados* que lhe estaõ sogeitos, entre os quais hum delles he o de *S. Maria Aurense*, ou de *S. Maria Dourada* que esta no Bispado *de Toloza* cujo Conuento diz a Biblioteca que he de vinte, & sinco Monges, donde se deixa bem ver quam illustre caza era a de S. Pedro Mousiacense a sim em antiguidade, como em numero de Religiozos, & Prioratos que tinha a sua conta.

No sobre dito Mosteyro Moysiacense tomou S. Giraldo o habito sagrado, & nelle professou, & como diz *Bernardo Bispo* de Coimbra Chronista seu, com a idade foi iuntamente crescendo nas virtudes, & na obseruancia da disciplina regular; Por maneira que a todos seus companheiros excedia com notoria ventagem; Era mui deligente em tudo o que lhe emcomēndauaõ ainda em Ceremonias muy meudas, gardaua sua alma de todo o genero de peccado com toda a uigilancia, trataua seu corpo com muyta aspereza, & rigor, porem pera com seus Irmaõs era muy affauel, & brando de condiçaõ, & finalmente resplandecia nelle grande humildade, estremada paciencia, mansidão, & piedade, & todas as mais virtudes, & entre ellas fes lhe nosso Senhor merce que guardasse perpetua castidade.

Alem destas virtudes que florecerão no Santo Varaõ he tambem

louua-

louuado de muy douto, & sabio, & conhecendo o Abbade, & Monges do Mosteyro de Mousiaco o talento que nelle estaua encerrado, obrigarãono a que aceytasse o ser visitador de todos os Mosteyros, que o de Mousiaco tinha sogeitos assim; Leuou por companheyro seu outro Monge chamado *Bernardo*, & fez seu officio com grande perfeyção pondo todos aq̃lles Priorados em grande obseruancia com seu exemplo, & doutrina; O Mosteyro em que se deteue mais tẽpo foy o que temos dito de *S. Maria Dourada* junto a Toloza, assim por achar aly mais resistencia que o Demonio causaua a sua doutrina, como tambem porque muytas vezes sahia a pregar em diuersos pouos daquella Comarca fazendo grande fruto, & proueyto nas pessoas que o ouuião, com que em toda a terra cobrou grãde nome, opinião, & fama, & com isto se tornou o glorioso *S. Giraldo* ao seu Mosteyro, de que era filho tendo satisfeyto com grande pontualidade ao officio, & cargo que a obediencia lhe encomendara.

§. II.

De como S. Giraldo veyo de França a Espanha em companhia de D. Bernardo Arcebispo de Tolledo.

IA assima tocamos algũa cousa pertencente ao illustre varão, & insigne Monge nosso *Dom Bernardo* primeyro Arcebispo de Toledo depois que elRey *Dom Affonso VI.* a ganhou aos Mouros. Este insigne Prelado foy de nação *Frances* da Prouincia de Aquitania, tomou o habito no Mosteyro de *S. Aurencio* perto da Cidade de *Auxitania*, ou de *Aux* Priorado dos mais principais sogeytos ao Mosteyro de S. Pedro de Cluni, & indo dando mostras pello tempo a diante de sua grande obseruancia, valor, & letras, *S. Vgo VI.* Abbade geral de Cluni o leuou pera o mesmo Conuento Cluniacense pera que ao seu bafo se aperfeyçoasse, & comsumasse em tudo.

Depois à petição delRey *D. Affonso VI.* o mandou a Espanha pera reformar, & gouernar o Mosteyro de *Sahagun*, & posto o Mosteyro em seu ponto, & entregando os Mouros a Cidade de Toledo a elRey D. Affonso, o primeyro Arcebispo que depois desta restauração se elegeo pera a Igreja de Toledo foy Dom Bernardo Abbade de Sahagun. Hũa das cõdiçoẽs com que os Mouros entregarão a Cidade, foy, que el Rey Dom Affonso os auia de deyxar viuer em sua ley, & que lhe não auia de tirar as mesquitas que tinhão pera obseruancia della; E como a Igreja mayor de Toledo era a principal de suas mesquitas, não leuaua *Dom Bernardo* em paciencia ver com seus olhos a Igreja mayor que antigamente fora consagrada à Mãy de Deos Senhora nossa profanada com os ritos, & ceremonias do impio Mafamede; E estãdo elRey *Dom Affonso* ausente no Mosteyro de Sahagun, communicou D. Bernardo com a Rainha *D. Constança*, que seria grande seruiço de Deos, & honrra da Virgem Senhora nossa dezapossar os Mouros daquelle Templo que tinhão, & dedicalo outra vez ao Deos verdadeyro, & a sua Santissima Mãy, que tinha postos seus pês nelle quando veyo vestir a Casulla ao nosso Arcebispo S. Ildefonso santificandoo com sua presença. *Facta est Maria sanctificatio eius.*

Parecendo bem a Rainha a pia determina-

terminação do Arcebispo consentiu, que assim se fizesse, & pera isto tomou *Dom Bernardo* huma manga de soldados Catholicos, & arrombando as portas da mesquita em hũa noite, purificou o templo das immundicias daquella gente Barbara, & infiel, leuantou Altares, & pos Cruzes restituindo o antigo culto do verdadeyro Deos, mandou repicar os sinos acodio o pouo Christão, disse o Arcebispo Missa na noua Igreja mayor com grande alegria de todos os Fieis, porem com grande dor dos Mouros que se queyxauão que lhe não auião comprido a palaura que lhe derão ao tempo que entregarão a Cidade.

Chegarão estas nouas a el Rey *D. Affonso* que nesta occasião estaua auzente no nosso Mosteyro de S. Bento de Sahagun cõ as quais recebeo grande pena, & estando tão longe dentro em tres dias se pos em Toledo receando que os Mouros se leuantassem, & determinando tomar hũa digna satisfação do atreuimento da Rainha, & do Arcebispo. Soubesse na Cidade da payxão com que el Rey vinha sahio toda a Clerizia em Prosição pera ó abrandar, mas não ouue remedio; Os Mouros nesta occasião mouidos por Deos, como piamente se pode cuydar forão ao caminho falar a elRey, & postrados diante delle lhe pedirão que perdoasse a Rainha, & a Dom Bernardo, que a elles lhes bastaua saber q̃ aquillo se fizera sem seu consentimento, & beneplacito. ElRey lhes agardeceo muyto o termo, & prometeo de lhes fazer outras merces em satisfação do aggrauo que lhe fizerão, & entrou na Cidade recebendo a Rainha, & o Arcebispo Dom Bernardo muy alegremente, & o Arcebispo instituhio hũa festa a honrra da Virgem Senhora nossa de quem era deuotissimo intitulandoa festa de nossa Senhora da Pax que em Toledo se celebra a vinte & quatro de Ianeyro, entendendo que por interseção da Virgem se pacificarão os successos referidos de que puderão resultar grandes danos.

Depois disto se foy o Arcebispo a Roma, & o Papa *Vrbano II.* que fora tambem Monge Cluniacense o recebeo com grande alegria, com grande amor, & honrra sabendo que se mostrara tão magnanimo, & esforçado, alem de outras muytas merces fello tambem seu Legado a latere pera q̃ em seu nome gouernasse todas as cousas Ecclesiasticas de Espanha como melhor lhe parecesse. E vindosse jà pera Toledo passando por França, trouxe consigo Monges, & sogeytos de grande virtude, & letras pera soldar algũas quebras que nesta materia auia em Espanha pella continuação das guerras contra Mouros. Noue forão estes insignes varoẽs de que Dom Bernardo lançou mão pera serem luzes de Espanha. Entre elles forão tres Pedros, hum que fez Arcediago de Toledo, & depois Bispo de Osma q̃ he tido por Santo chamandosse S. Pedro de Osma, outro Pedro fez tambẽ Arcediago, & depois Bispo de Seguẽça; O terceyro Pedro seruio algũs annos a mesma Igreja de Toledo, & alcançou depois ser Bispo de Palencia; O quarto Monge se chamou Bernardo, & depois de seruir a Sê de Toledo foy Bispo de Seguença, & vltimamente da Igreja de São Tiago; O quinto Monge se chamou Hieronymo, que foy Bispo de Valença. O sexto se chamou Raymundo que foy eleyto em Bispo de Osma por morte de S. Pedro, & Arcebispo de Toledo por morte do mesmo D. Bernardo; O septimo foy Dom Mauricio Arcediago

go de Tolledo Bispo de Coimbra, & Arcebispo de Braga, & indosse a Roma chegou a ser Antipapa contra o uerdadeyro Pontifice Calisto segũdo, o qual se contentou com o mãdar recolher no nosso Mosteyro da Trindade da Caua pera que fizesse penitencia de seus peccados. O oitauo lustre de todos os mais foy o nosso *São Giraldo* a quem Dom Bernardo fez Chantre da see de Tolledo, & trouxe por seu companheiro a outro Bernardo q̃ sempre o acompanhou, & foy Arcediago na see de Braga sendo Saõ Giraldo Arcebispo, & foy depois Bispo de Coimbra.

§. III.

Dos procedimentos de S. Giraldo em Toledo, & de como foy eleito em Arcebispo de Braga.

IVliano Peres Accipreste de Santa Iusta de Toledo como foy contemporaneo de S. Giraldo na mesma Cidade, nos dà particular noticia do procedimento do Santo, & a inda de suas partes naturaes, & de sua pessoa
An. 1098 no anno de 1098. de sua Chronica,
n. 603. cujas palauras saõ as seguintes. *Flores Toleti fama Sancti Girardi, quem cum alijs reddiens Roma de Gallis secum tulit Diuus Bernardus Primas Hispaniarum; Fuit autem Girardus monachus Cluniacensis Cantor primus Sanctæ Ecclesiæ Toletanæ, qui electus est Archiopiscopus Bracharensis, viuens mortuus q̃ clarus fuit multis miraculis, quem ego cognoui, & suauissima eius consuetudine, Sancto que alloquio fui merui. Fuit vir procero corpore, uultu graui, & modesto, facie uenerabili incana, & parum capite caluo, oculis cesijs, uultu prolongato, & macilento, naso a quilino, fuit eximius in dicendo concionator, feruens, alacer, &c.*

Desta sorte com tanta particularidade, & miudeza nos pinta Juliano ao glorioso S. Giraldo florece a fama da santidade, & virtude de Giraldo em Toledo que a virtude onde està não se pode esconder demodo que não dê sinal de si, & nisto quadra cõ o peccado, ainda que sejão contrarios entre si. Lâ dessa Dauid que por ventura as treuoas da noite o emcobririão, & esconderião seus males; *Et dixi forsitan tenebræ conculcabunt me.* Mas logo acrecenta, q̃ se enganou, dizendo, & *non illuminatio mea indelitijs meis.* A noite que eu cudaua que me seruiria de manto, & capa pera em cobrir meus males, & meus gostos, essa me seruio de candea que as a lumiaua, & descobria. Foy *Giraldo* Monge da Congregaçaõ Cluniacense Trouxeo o Arcebispo *Dom Bernardo* com outros Monges Francezes quando passou por França uindo de Roma, deulhe na See de Toledo adignidade *de Chantre, ou Cantor mor* o officio que fez por muito tempo, & taõ perfeyta mente como conuinha ahuã See que pertence ser Primas das Espanhas.

E naõ sô seruio no choro sendo guia atodos os mais asim no que se rezaua, como no que se cantaua, senaõ tambem seruio no Pulpeto, por que era extremado pregador, tinha grande Graça no dizer grande Freuor em propor, & grande efficacia em pressuadir, & por isso era muy bem ouuido, & fazia muyto fruto em seus ouuintes, *& eu merecßi,* (diz Iuliano) *por Partecular merce, & beneficio que Deos mefez gozar de sua Suauissima conuersaçaõ, & de suas palauras Santas que todo oseu falar era de Deos.*

No que toca a suas partes naturaes

es *foy grande do corpo, & algum tanto caluo da cabeça tinha os olhos gaseos, & naris aquilino o rosto comprido, mas modesto, & graue, & algum tanto macilento tinha hum semblante veneranel salpicado com algumas brancas*, & se nesta composição do corpo podia ser regra, & medida dos mais bem proporsionados: em suas obras, em suas acçoens, & palauras era espelho a que todos os mais se podião compor.

Voaua a fama de *São Giraldo* por todas as Igrejas de espanha, & cada huma dellas o dezejaua por seu pastor; mas cahio a sorte na Metropolitana de Braga, porque offerecendo sse occasião despois de seu antecessor chamado *Dom Pedro* entrou em eleyção o Clero, & pouo da Cidade, & de commum consentimento sahio eleyto por Arcebispo São Giraldo de cuja eleyção, pello que conhecião de sua vida, & santidade, tiuerão particular gosto elRey Dom Affonso sexto, o Conde Dom Henrrique, & o Arcebispo Dom Bernardo. Consta isto do liuro chamado *Liber Fidei*, que se conserua no Archiuo de Braga, no qual se trata da eleyção de São Giraldo, & da morte, ou ausencia de Dom Pedro com as palauras seguintes, *Post cuius decessum Clero, & populo voluntatibus nec non, & Archiepiscopo Toletano, & Rege Alfonso, Comiteque Enriquo simul concordantibus Gerardus venerabilis Monachus in Episcopum Prelatus est, atque Canonicé praelectus in Bracharensi Cathedra solemniter est intronisatus.* Querem dizer o que asima fica dito.

Bem quisera o Santo por sua grande humildade não aceytar a honrra que lhe dauão, porque se tinha por indigno della, & porque se consideraua eleyto Arcebispo de Braga como outro Dauid vestido nas armas de Saul que o oprimirão de sorte que não podia andar, nem meneарse com ellas *non possum sic incedere*, & as dignidades (como diz nosso Padre S. Bernardo) se por hũa parte honrrão, por outra pezão, & carregão, *honorant, sed onerant.* E confiado na diuina misericordia lhe daria posses pera poder leuar o pezo do trabalho do officio, aceytou com grande gosto de todos, & foy entronizado, solemnemente, & assentado na cadeyra Primacial de Braga.

§. IV.

Do anno em que foy eleyto o glorioso S. Giraldo em Arcebispo de Braga.

NEsta questão, que á primeyra vista parece facil, tres opinioens podemos referir; A primeyra he de *Juliano Peres* no lugar citado de sua Chronica aonde diz estas palauras, *cepit Pontificatum Bracharensem anno* 1099. & logo abayxo diz. *Consecratus in templo maiori Sanctæ Ecclesiæ Bracharensis 26. Septembris.* Querẽ dizer foy eleyto no anno de 1099. & sagrado no mesmo anno a vinte, & seis de Setembro na Igreja mayor da Cidade de Braga: Confirmasse mais esta opinião com o que se diz na sexta Lição do Officio antigo, que na Sè de Braga se canta, que conuertidas as palauras em Portugues dizem assim. *Foy eleyto canonicamente neste tempo São Giraldo em Arcebispo de Braga, & sagrado por authoridade Apostolica; & indo logo à Roma, foy recebido com honrra do Papa Paschoal, de quem alcançou o Palio com seu priuilegio, & recuperou inteyramente a dignidade Metropolitana da Sé de Braga interromvida pella destruição, que os Barbaros fizerão nella.* Nestas palauras, duas considero, que fazem á nosso intento,

tento; A primeyra he aquella (*Sagrado, indo logo a Roma, &c.*) porque ainda que a palaura (*indo logo, &c.* tenha sua latitudo, não a auemos de estender tanto, que digamos que despois de seis annos ser eleyto, ou despois de tres, então se lembrou de ir á Roma pedir o Pallio, &c. negligencia que se segue das outras duas opinioens, como veremos.

A segunda palaura que faz á nosso intento he aquella que diz (*& indo á Roma foy recebido com honrra do Papa Paschoal, &c.*) porque como cõsta dos que tratão á Chronologia dos Summos Pontifices, os que mais acertados falão, poem a eleyção do Papa *Paschoal Segundo* no fim do anno de mil & nouenta & noue, ou no principio de mil & cento, & assim neste anno alcançou *São Giraldo* o Pallio, & os mais priuilegios pera à sua Sè; Confirmasse mais esta opinião com o que se diz mais ordinariamente: à saber que *São Giraldo* não logrou a dignidade de Arcebispo mais que noue annos, como diz Iuliano: *vixit in* Iulian. *Pontificatu annos 9.* E se seguirimos qualquer das outras opinioẽs forçadamente lhe auemos de dar mais annos de Prelado.

A segunda opinião he daquelles, que tem pera si que *Dom Pedro* antecessor de São Giraldo viueo vinte & seis annos, que se acabarão no anno de mil & vinte & seis, & que neste anno foy eleyto *São Giraldo*, esta opinião seguio o Padre *Frey Hieronymo* Roman na vida de S. Gir. *Roman* em hum liuro que nos deyxou escrito de sua mão, em que trata dos Arcebispos de Braga. Esta mesma segue a *Terceyra parte da Monarchia Lusitana lib. 8. cap. 5.* Monarc. Lusit. fol. 12. onde alegando cõ a Historia Ecclesiastica de Braga diz, *que se conuence que Dom Pedro antecessor immidiato de São Giraldo pessubio a dignidade Episcopal de Braga vinte & seis annos, & que assim se deue emmendar, o erro de Duarte Nunes q lhe dá só noue annos de gouerno no seu Bispado, &c. E que por sua morte foy eleyto São Giraldo no principio do anno de mil & nouenta & seis.*

O fundamento desta opinião se pode tomar daquellas palauras *Liber Fidei* Archiuo de Braga. em que parece que falla da morte de Dom Pedro dizendo. *Post cuius descessum Gerardus Canonice prælectus est, &c.* Mas a isto se poderà responder que aquella palaura (*descessum*) nem sempre necessariamente significa morte de alguem, & apartamento da alma do corpo, se não tambem qualquer apartamento da terra da patria, da dignidade, do officio, &c. como se pode ver em *Calepino* Calep. *verbo descessus.* Por onde aquella palaura neste lugar pode significar aquelle tempo em que Dom Pedro por mandado del Rey Dom Affonso sexto, foy obrigado a deyxar o Bispado, & recolherse em hum Mosteyro, que segundo conjectura *Roman* deuia ser algum das *Asturias* por ficar mais apartado de Portugal, & da sua Igreja de Braga. Porem de qual quer sorte, que aquella palaura. *Post cuius descessum*, se tome sempre se fica colhendo que foy *São Giraldo* eleyto por Arcebispo alguns annos antes dos que *Iuliano* aponta na sua primeyra opinião.

Podesse isto confirmar com hũa doação do nosso Mosteyro de Pendorada da qual hum *Egas Viliulfiz* cõ hũa sua irmã, & com todos seus filhos que todos erão herdeyros, ou padroeyros da Igreja de *São Tiago de Meyxedo* fazem doação della ao Mosteyro de Pendorada, & dizem que foy feyta em desouto de Nouembro da era de mil & cento & trinta &

quatro, que he anno de Christo mil & nouenta & seis. *Sub Imperio Alfonsi Principis, & Domini Giraldi Bragalensis Archeopiscopus, Sisnandus Abbas de Monasterio de Palatiolo confirmauit, Michael Prior confirmauit, Tellus Monachus confirmauit, Petrus Diaconus notauit.* Desta doação consta que jà no anno de mil & nouenta & seis. São Giraldo era Arcebispo Bracharense, pois por tal se nomea na dita doação feyta no mesmo anno. Mas não se proua, que não fosse Bispo antes do anno sobredito.

A terceyra opinião he daquelles que atrazão ainda mais a eleyção de São Giraldo dizendo que já pello anno de Christo nosso Senhor de mil & nouenta & tres, estaua eleyto em Arcebispo de Braga. O fundamento desta opinião se toma de hũas escripturas originaes do Mosteyro de Santo Thirso hũa que faz o Conde *Dom Henrrique* a *Dom Soeyro Mendes* pello anno de mil & nouenta & tres. Outra que faz o mesmo *Dom Soeyro Mendes* ao Mosteyro de Santo Thirso no anno seguinte de mil & nouenta & quatro, em ambas ellas se acha asinado *São Giraldo* por Bispo Bracharense; E destas escrituras faz mẽção o *Cathalogo* dos Bispos do Porto paginas quatrocentas & tres com estas palauras. *Entre os insignes bemfeytores deste Mosteyro de Santo Thirso tem o primeyro lugar Soeyro Mendes decendente do mesmo Infante Alboazar, que lhe fez doação de todo aquelle couto em vinte & dous de Março era de mil & cento & trinta & dous, que são annos de Christo mil & nouenta & quatro, asim, & da maneyra que lho tinha dado o Conde Dom Henrrique no anno dantes: da qual doação forão testemunhas entre outras Dom Affonso sogro do Conde Dom Henrrique que se asina Emperador de toda Espanha, a Rainha Berta, o Arcebispo de Braga Dom Giraldo, & Dom Crescenio Bispo de Coimbra. Como me consta do treslado das mesmas doações que temos em nosso poder tirado do proprio original, &c.* E ja asima no principio deste liuro tratando do Mosteyro de Santo Thirso fizemos menção destas mesmas doações, & vimos, que nellas se asinaua São Giraldo com titulo de Bispo Bracharense. *Giraldus Episcopus Bracharensis, &c.* por onde bem se deyxa ver quam dificultozo he dar juyzo entre opinioens tão contrarias, & diuersas.

Catal.

Entre estas tres opinioens, bem folgara eu poder sustentar a primeyra de *Iuliano Peres*, asim por ser Autor graue, como por ser contemporaneo de São Giraldo em Toledo, aonde o tratou, & conuersou, dandonos muy particular noticia de suas partes, de seu talento, & santidade atè das feyçoens de seu rosto, & quem tão meudamente descreue a São Giraldo, parece que não auia de errar no tempo, & anno de sua eleyção em Arcebispo de Braga. E assim quero crer que Iuliano não errou, mas que o algarismo do seu liuro M.99. he o que esta errado, pois ha escrituras mais antigas que fazem a São Giraldo Bispo de Braga alguns annos antes, como consta do sobredito, & pella mesma rezão não aprouo a segunda sentença, porque consta da doação que o Conde Dom Henrrique fez a Dom Soeyro Mendes pello anno de Christo de 1093. seria São Giraldo Arcebispo de Braga, pois como tal se asina nella; & posto que a este final se pudera dar alguma reposta, dizendo que o S. asinou aquella doação, não logo quando se fez, senão depois que foy eleyto

eleyto Arcebiſpo de Braga pello tempo mais a diante; com tudo eſte ſubterfugio naõ pode ter a Doação que logo no anno ſeguinte Dom Soeiro Mendes o bom fez ao Moſteyro de S. Thirſo que fica lançada aſsima pag. 28. Porque o meſmo D. Soeiro expreſſamente diz que foy feita no anno de 1094. em tempo delRey D. Affonſo VI. & de ſeu genrro o Conde Dom Henrique preſedindo na Igreja de Braga o Biſpo D. Giraldo *Eccleſiæ Bracharenſis Epiſcopus Dominus Giraldus preſidente.*

Poronde abſolutamente ſeguimos a terceira opinião, & pera bem della aduertimos hũa couza que parece veroſimel, a ſaber que quando o Arcebiſpo Dom Pedro anteceſſor de Saõ Giraldo vio que por mandado delRey Dom Affonſo VI. o leuaraõ de Braga e meteraõ dentro de hum Moſteyro, que ou elle voluntariamente faria renunciaçaõ de ſeu cargo nas maõs de Dom Bernardo Arcebiſpo de Tolledo, elegado Appoſtolico: ou o meſmo Dom Bernardo como tal o priuaria (como dizem que fez na Igreja de Lugo priuando o Biſpo que nella de preſente auia,& confirmando outro eleito de nouo.) E de qualquer modo que foſſe ficauaſſe abrindo caminho pera ſe fazer eleyção de Prelado Bracharenſe, & pera São Giraldo poder ſer eleyto, como de efeyto foy.

Hiſt. de Braga 2. p.pag.34.

Nem obſtat primo dizerſe na terceyra parte da Monarchia Luſitana fol. 12. que hum Presbytero por nome Manualdo fez certa doação ao Arcebiſpo Dom Pedro no anno de mil & nouenta & tres. Donde parece ſer falſo aſsinarſe no meſmo anno D. Giraldo por Arcebiſpo Bracharenſe, na doação do Conde Dom Henrrique. Porque a iſto ſe reſponde facilmente dizendo que a doação daquelle Presbytero foy feyta no vltimo dia de Feuereyro do dito anno 1093 (como della conſta.) E a doação do Conde D. Henrrique foy feyta no meſmo anno a 23. de Nouembro. Por onde auendo outo pera noue mezes entre hũa, & outra, tempo ouue baſtante pera São Giraldo ſer eleyto, & ſagrado Biſpo de Braga, & aſsinar como tal a doação do Conde Dom Henrrique.

Nem obſtat ſecundo o que ſe diz na lição das Matinas do Santo, que ſe foy logo a Roma tratar do bem de ſua Igreja,& recuperar o que tinha perdido de honrra, & dignidade, &c. Porque ſe reſponde que aquella palaura (*Foiſe logo a Roma,*) não quer dizer que logo immediatamente depois de ſer eleyto fez a dita jornada, ſe não que a fez logo que cómodamente a pode fazer autenticando primeyro os ſeus papeis, & teſtemunhos de homens velhos,& antigos ſobre a dignidade da Igreja Bracharenſe,& dos Biſpos ſufraganeos que teue,& de outras couſas q̃ andauão alienadas eu-ſurpadas, como ſe pode ver no liuro do cartorio chamado *liber Fidei.* Porque depois de tratar da eleyção de S. Giraldo acrecenta logo eſtas palauras *Qui circa ſuam Eccleſiam inuigilare nõ deſtitit, & pro viribus ſuis ad honorem antiquitatis dignitatiſque ad hæreditatum reſtaurationem efficaciter laborauit audiens namque a ſenioribus, & authoritate canonum pretendens Bracharam Archiepiſcopi dignitate ſplenduiſſe, & antiquitus magnopere viguiſſe, Sanctus vir ex toto diſcretus, & ſapiens Romam cauſa honoris recuperandi agreſſus eſt, & inde honore quo Brachara diutino tempore caruerat recuperato, & Apoſtolico ſigillo præmunito ad propriam Sedem regreſſus eſt.*

Não pareceria tambem ao santo que era commodidade apresentarse ao Summo Pontifice estando ainda seu antesseçor viuo. E no caminho posiuel he que tiuesse algum impedimento, ou de doença, ou outro semelhante pello qual não poderia chegar, senão sendo ja Papa o nosso Paschoal II.

Vltimamente não obsta dizerse, que São Giraldo não teue mais que noue annos de Prelado Bracharense; Porque isto se ha de entender depois que em Roma alcançou o breue, & confirmação de Metropolitano; Mas considerados, ou contados os annos do dia em que foy eleyto atè o dia de sua morte muytos mais forão, como claramente se colhe da segunda, & terceyra opinião.

§. V.

De como S. Giraldo recuperou a dignidade Metropolitana de sua Igreja de Braga, & de como procedia no gouerno della.

CHegando *São Giraldo* a Roma foy recebido do Papa Paschoal II. com muyta alegria, & honrra, assim pello Papa ser tambem Monge da Congregação Cluniacense, como por ter chegada já a Roma a fama da grande santidade, & virtude de São Giraldo, & com muyta vontade lhe concedeo o pallio, & passou os breues necessarios pera a Igreja de Braga gozar de sua dignidade antiga, como consta do liuro fidei fol. 49. no qual se acha tambem hũa carta que o Papa escreueo ao Conde D. Henrrique encommendandolhe que fauorecesse muyto a S. Giraldo. *Commonemus etiam* (dizem as palauras do Papa) *vt ipsum fratrem nostrum Gerardum veneratione debita complectaris, atque ad recuperanda ipsius Ecclesiæ bona deuotus adiutor existas.* Querem dizer tambem vos amoestamos q̃ trateis com toda a reuerencia, & veneração diuida a nosso irmão Giraldo, & que lhe deis toda ajuda pera recuperar os bens de sua Igreja.

Chegando o Santo a Espanha a Cidade de *Palencia* achou nella congregado hum Concilio Prouincial por ordem do Cardeal *Ricardo* Bispo de Albalonga Legado da Sé Apostolica. Aly mostrou os breues que trazia do Summo Pontifice, os quais forão lidos em presença dos Bispos, & Abbades que estauão presentes. E ordenou logo o Cardeal Legado que os Bispos, que dantes erão sufraganios, & sogeytos a Metropoli de Braga reconhecessem a S. Giraldo por seu Metropolitano, & superior. Todos lhe prometerão obediencia, & só lha não deu *Dom Gonçalo Bispo de Mondonhedo* por se não achar presente neste Concilio, & por alguns dias persistio na mesma tenção atè que o Papa Paschoal lhe escreueo asperamente mandandolhe que desse obediencia a *São Giraldo*, como a seu Metropolitano, & que lhe largasse a Igreja de S. Martinho do Dume que lhe tinha occupada, & que lhe não queria restituir; E a mesma diligencia fez o Papa com *D. Pedro Bispo de Astorga* mandandolhe que restituisse a S. Giraldo tres Igrejas que lhe tinha occupado a saber a de *Bargança*, a de *Ladria*, & a de *Aliste*, que pertencião a dita Sè de Braga, mostrandosse em tudo isto o Santo Arcebispo vigilantissimo pastor.

Os Bispos sufraganios a Braga por aquelle tempo erão estes. O Bispo de *Astorga*, de *Lugo*, de *Mendonhedo*, de *Ourense*, de *Tuy*, de *Lamego*, de *Coimbra*, *Porto*, & *Viseo*, Porem andando o tempo,

tempo, & sendo a Igreja de *Santiago* leuantada Metropolitana pello Papa Calisto II. alguns destes Bispados de Galiza ficarão sufraganios a dita Igreja Metropolitana de S. Tiago. Mas ainda então, como proua o Arcebispo *Dom Rodrigo da Cunha* no seu tratado da Primacia de Braga os Bispos das ditas Igrejas sufraganias a de S. Tiago pedião a confirmação de suas eleyçoẽs, & dauão obediencia ao Metropolitano de Braga, & a forma da obediencia era esta.

Eu fulano que agora sou ordenado Bispo da Igreja de tal parte prometto a sogeyção, & reuerencia ordenada pellos Santos Padres conforme o tem decretado os Canones a Igreja de Braga, & seus Prelados em presença do Senhor Arcebispo fulano ao qual me sogeyto pera sempre, & isto confirmo pondo as mãos sobre o Altar.

Foy o glorioso *São Giraldo* não só vigilante no que pertencia a dignidade de sua Igreja, & aos bens temporaes della, senão tambem cõ particular cuydado do que pertencia ao gouerno espiritual, & saluação das almas de seu Arcebispado. Estaua toda aquella terra muy estragada no vicio da sensualidade, ao que o Santo acodio com todos os remedios necessarios usando de lembranças, de amoestaçoẽs de rogos, & lagrimas com que pedia aos culpados que emmendassem sua vida, & melhorassem seu estado, & quando estes remedios de brandura não bastauão, vzaua tão bem de ferro, & fogo pera que por todos os meyos alcançassem as almas de seus subditos a saluação que lhes pertendia.

Viosse isto por exemplo em hum fidalgo illustre chamado *D. Egas Pays* que seguia a corte do Conde *D. Henrrique* posta jâ em Guimaraẽs. E este fidalgo estaua em mao estado cõ hũa sua parenta dentro do quarto grao foy amoestado muytas veses pello Arcebispo S. Giraldo, mas vendo elle que nenhum remedio de brandura era de proueyto pera bem daquella alma, chegou aporlhe censura de excommunhão que se emmendasse; De tudo fez muy pouco caso D. Egas Pays perseuerando como dantes em seu modo de viuer com grande escandalo do pouo.

Sucedeo mandar o Conde Dom Henrrique chamar a Guimaraẽs as pessoas principaes, pera tratar com ellas cousas de importancia, acodiu logo o Santo Arcebispo, & todos os mais q̃ tiuerão recado, & auẽdo de dizer Missa solemne em hũa festa em que estaua presente o Conde *Dom Henrrique*, & a Rainha *Dona Tareja*. Reuestido de todas as vestes Pontificaes sobio ao Altar, & virandosse pera o pouo vio estar *Dom Egas Pays* perto do Cõde Dom Henrrique, & sem ir por diante com a Missa, disse. *Lançay fora da Igreja, a Egas Pays porque he peccador publico, & está excommungado como membro podre, & se assim o não fizerdes, nem eu irey por diante com o Sacrificio, nem vos ouuireis Missa.* Estas palauras que deuerão seruir de confuzão pera *Egas Pays* seruirão de se indinar mais contra o Santo Arcebispo, dandolhe em culpa ser tão atreuido que trasia excommungado hum homem fidalgo, & de tanta qualidade como a sua; Mas Deos nosso Senhor castigou logo esta soberba porq̃ permitio entrasse o Demonio nelle, & derrubandoo no chão o trataua de maneyra que logo no gesto, & vizaygens que fazia mostraua quem era o que o atromentaua. Leuarãono então meyo morto pera fora da Igreja, & o Santo Pontifice continuou com a Mis-

a Missa q̃ tinha principiado; nò fim della o Conde *Dom Henrrique*, & a Rainha *Dona Tareja*, & os mais fidalgos que aly se acharão lhe pedirão cõ muytos rogos que se compadecesse da mizeria daquelle homem, & que rogasse a Deos por elle. *São Giraldo* tendo compayxão do mizerauel fez oração a Deos, & logo o Demonio deyxou de o atormentar, & cobrando seu juizo perfeyto veyosse lançar aos pès do Santo pedindolhe perdão das afrontas que lhe dissera, & promettendo emmenda de sua vida, o que comprio exercitandosse, em obras pias, & virtuozas, como em outra parte veremos.

§. VI.

De alguns milagres que São Giraldo fez em sua vida.

ENtre os milagres que *Dom Bernardo* companheyro de São Giraldo, & Chronista seu, Arcediago na sua Sè de Braga, & Bispo de Coimbra depois de *Dom Mauricio*, & *D. Gonçalo* conta do glorioso Santo, hum delles he o seguinte muy digno de ser sabido, segundo o que refere Yepes tomo VI. E a historia Ecclesiastica de Braga II. tomo cap. 4.

Viuia hũa molher nobre rica, fermoza, & muy deuota de *S. Giraldo* chamada *Thoda* (Yepes lhe chama *Loda*) em hum castello duas legoas de Braga; Pos os olhos nella hum homem bayxo por geração, mas poderoso por riquezas, da casa do Conde Dom Henrrique, cujo nome era *Ordonho*, o qual com mao termo, & atreuimento a tirou por força de sua casa pertendendo cazar com ella, no q̃ a donzella não queria consentir, & emcõmendandosse ao glorioso *S. Giraldo* emprendeo hum feyto notauel. Tratou com hũa criada sua de quem se fiaua que trocassem os vestidos fes se a troca, & estando jà *Thoda* vestida em trages humildes, & de lauradora tomou hum cantaro à cabeça, & fingindo hia buscar agoa afonte se sahio de casa. Entrando dahy a pouco *Ordonho* na camara onde imaginaua acharia â Thoda vendo o emgano, q̃ lhe tinha feyto impaciente, & rayuozo, deyxando a criada por morta mandou grande numero de homens de sua casa em seguimento da casta fugitiua, parecendolhe que não poderião deyxar de dar com ella logo, pello pouco que auia dezaparessera.

A Santa donzella bem vio a gente que vinha em sua busca, mas como tinha grande fé em *S. Giraldo*, & em seus merecimentos, como se o tiuera presente lhe rogaua com grande efficacia, que a liurasse daquelle aperto, em que se via. Foy cousa marauilhosa que os homens que andauão em seu seguimento, & a buscauão tendoa diante a não vião, como se forão cegos, & assim com milagre euidente a liurou Deos por merecimẽtos do Santo Põtifice. Ao terceyro dia sahio *Thoda* da brenha onde estiuera, & indo visitar à *S. Giraldo* lhe deu conta do successo, apregoando que por seus merecimentos a liurara Deos daquelle perigo, porque sempre o inuocara com deuação interior, quando via junto asi os que a buscauão. O Santo Prelado a recebeo com alegria, & consolou com muytas palauras santas, & ella em reconhecimento do fauor, que recebera do Ceo se foy a Igreja de Braga, & no Altar della offereceo a Rainha dos Anjos ricas joyas, & lhe fez doação de algũa fazenda deyxandosse ficar na Cidade viuendo debayxo da protecção, &

ora-

oraçoẽs de *São Giraldo.*

E parecendo a *Ordonho* que por conselho de *S. Giraldo*, & pello fauor que nelle achaua *Thoda*, o não queria aseytar por marido deu em perseguir ao Santo Prelado, o qual indo vesitar seu Arcebispado, & chegando ao castello de Lanhozo, aonde *Ordonho* moraua, não só não sahio a recebello, & tomarlhe abenção como tinha de obrigação, mas subindo ao alto de hũa torre, daly o deshonrrou de palaura dizendolhe com boca sacrilega grandes injurias, & afrontas; Mas permitiu Deos que aly mesmo dentro de poucos dias certos inimigos seus o matassem violentamente.

Doutro milagre consta da grande efficacia do glorioso *S. Giraldo*, segũdo o que conta *Dom Bernardo* Bispo de Coimbra como testemunha de vista que se achou presente ao milagre seguinte.

Sucedeo que vindo *S. Giraldo* de visitar algũas Igrejas de seu Arcebispado recolhendosse pera Braga chegou a ribeyra do rio *Cadauo*, que naquelle tempo hia muy grande, & furiozo, passaua hum barco com muyta gente no tempo em que o Santo aly chegaua, mas tanto que foy no meyo do rio carregarão tanto as agoas, & a violencia dellas, que dezesperando o barqueyro de o poder leuar ao porto se lançou a nado deyxando o barco a furia do rio. Os miseraueis que hião dentro delle vendo a morte diante dos olhos, começarão a chamar, & pedir a *S. Giraldo* que lhes valesse, & fauorecesse naquelle perigo. O Santo cõpadecido, pondo os olhos no Ceo fez oração a Deos por elles, & logo em continente se vio o barco, que hia ja descaindo, nauegar direyto, como se fora hũa seta, pera o porto aonde parou atè todos saltarem em terra alegres por se verem saluos, dãdo mil graças a Deos, & ao seu milagrozo pastor.

Teue o Santo espirito profetico, porque vindo *Dom Mauricio* Bispo de Coimbra em certo tempo a Braga perguntarão os Conegos a *S. Giraldo* o modo com que o auião de receber, respondeo. *Recebeyo com muyta honrra, & com hũa Procissão muy solemne porque depois de minha morte ha de ser vosso Prelado.* E assim foy como o Santo tinha profetizado, Porq̃ morrendo São Giraldo sendo elle Bispo de Coimbra foy tresladado pera a Primacia de Braga, & ficou verdadeyra a profecia de *S. Giraldo* como outro Eliseu de quem diz o Ecclesiastico; *In fide sua probatus est Propheta, & cognitus est in verbis suis fidelis.*

§. VII.

Da morte do glorioso São Giraldo.

GOuernaua o glorioso Arcebispo sua alma com grande pureza, & com singular exercicio de todas as virtudes necessarias pera conseruação della. Era muy parco pera com sua pessoa, muy dado ao jejum & abstinencia, muy deuoto do culto Diuino, & de todos os Santos, particularmente de *S. Nicolao* aquem mãdou fazer hũa Capella particular na sua Sê, & aquem precuraua imitar em tudo, & principalmente na caridade pera com os pobres, & no zelo com que gouernaua suas ouelhas vizitandoas pessoalmente, pera comprir milhor com seu officio, & com as obrigaçoẽs delle. Que não sey que tem a prezença, & sombra do Prelado pera remediar faltas, como tinha a de *São Pedro* da qual se diz nos Actos dos Apostolos, que passando pellas ruas de

de Ierusalem os que tinhão doentes os punhão as portas, pera que pello menos lhe tocasse a sombra do Santo, tendo por certo que auião de alcançar saude se sua sõbra lhe chegasse; não se enganando neste particular, porque era sombra de Prelado mayor.

Visitaua pois o glorioso *S. Giraldo* seu Arcebispado em pessoa, & não só por substitutos, não reparando no trabalho do corpo, na dificuldade dos caminhos, atrauessando montes, valles, & serras muy asperas, quais saõ as do *Geres*, *Barrozo*, *Marão*, & *Tralos Montes*, faltaualhe por visitar as *Montanhas de Barrozo*, não sofreo sua charidade que os moradores daquellas serras ficassem sem a consolação de sua vista: foysse lá, & sua ocupação ordinaria era pregar, ensinar, sagrar Igrejas, chrismar grande numero de gente, & tanto se empregaua neste trabalho, que sucedia muytas vezes andar todo o dia em jejum. Chegou a hum lugar chamado *Bornes*, & ahy lhe deu hũa febre, que foy crecendo de sorte que senão pode o Santo leuantar da cama ao outro dia, pera ir a Igreja, mas mandou que o leuassem as portas della pera dahy ouuir Missa, pedio hũa Cruz aqual adorou, & abraçou consigo cõ muytas lagrimas, & com grande deuação, & com a mesma recebeo o Santissimo Sacramento, & pedio a Extrema vnção, & mandou que lhe preparassem hũa cama de sinza pera nella dar a alma a seu criador.

Neste tempo deu hũa febre muy aguda a hũ Diacono da casa do glorioso Santo, & ficando como fora de si em extasi sem vso dos sentidos, vio em espirito a gloria que estaua preparada pera o glorioso *S. Giraldo*; Por q̃ se lhe mostrou hum Choro de Anjos os quais estauão tecendo hũa capella formosissima, & hum delles lhe disse. *Ves aqui a coroa de gloria com que amenhã ha de ser coroado teu Senhor & Pastor. Damoste mostra della pera que quando tornares em si consoles os filhos deste Santo Prelado, & os exortes a imitallo, & seguillo.* Tornou em si o Diacono que tinhão por morto, & chamou pellos de casa, os quais acodirão todos a uer o que queria, & juntos elles lhes declarou a uizão referida. Cõ tão alegres nouas moderarão todos a tristeza, sabendo que terião muy cedo no Ceo hum pay que de lá os auia de fauorecer, & emparar milhor do que o fasia na terra.

No outro dia seguinte tornou o Santo a receber o Santissimo, & consolando suas ouelhas que continuamente concorrião, sabendo que estaua seu pastor no fim da vida lançou a benção a todos, & mandoulhe que não chorassem sua morte dandolhe outros conselhos dignos de sua pessoa, & pera receber a Extrema vnção, mandou que o tirassem da cama aonde jasia, & que o lançassem na cama de sinza que tinhão preparada; E depois de receber o Sacramento leuantando os olhos, & maõs ao Ceo começou a cantar com os Clerigos, os Psalmos penitenciaes como Cisne q̃ cantando morre, & no meyo delles deu sua alma nas maõs de seu Creador aos sinco de Dezembro do anno de 1109. vespora de S. Nicolao com quem tinha particular deuação, sendo quatro horas da noute como diz Iuliano. Logo sahio de seu Santo corpo hum cheyro suauissimo, sinal de sua alma estar gosando da vista de Deos, que o cheyro do corpo he participação da gloria dalma.

Dom Bernardo assistio a morte gloriosa de *S. Giraldo*, & com os Sacerdotes

cerdotes mais familiares da casa cõpos com grande reuerencia o Santo corpo, & lançandoo em hũa tumba, & juntamente leuando como presiozas Reliquias os ornamentos Pontificaes, & tudo o mais que pertencia ao Santo, partirão todos pera Braga, pera lhe darem a sepultura deuida em sua Sé. O tempo era aspero por ser coração do inuerno, & o caminho por onde auião de passar muyto mais, por auer nelle paços muy perigozos, mas hũa molher nobre por nome *Cassandra* deu gente bastante pera leuar, & acompanhar o corpo Santo atê o rio *Tamaga*, aonde concorreo tanta gente pera ir com elle, que foy necessario fazer Deos hum milagre insigne, qual foy deuidirense as agoas do rio Tamaga, & pararem com sua corrente as superiores, indo as inferiores seguindo seu caminho, pera que o Sagrado corpo, & toda a mais gente q̃ o hia acompanhando podessem passar o rio a pè enxuto, renouandosse o milagre do mar roxo, & do rio Iordam, quando por elles passou a Arca do testamento, & os filhos de Israel que a hiam seguindo, conforme aquelle espanto de Dauid, *Quid est tibi mare quod fugisti, & tu Jordanis quia conuersus es retrorsum?* E com o mesmo poderemos perguntar *Quid est tibi Tamaga quod fugisti, &c.* que he isto Tamaga porque se deuidem, & fogem vossas agoas, & a corrente das superiores se detem, & represa? Bem sey que me respondeis que atè os elementos insensiueis sabem reuerenciar, & honrrar os Sagrados corpos dos Santos.

Mas eu digo, & acrescento que quando veyo o corpo do glorioso *S. Giraldo* no meyo das agoas diuididas, & a gente que o seguia passar o rio a pé enxuto, vamme a memoria aquellas palauras de Deos do 1. do Genesis. *Fiat firmamentum in medio Aquarum, & diuidat aquas ab aquis, & factum est ita, vocauitque Deus firmamentum, Cælum, &c.* E neste firmamento pos o mesmo Deos o sol, a lua, & estrellas como consta do que logo diz abayxo, *& Posuit eas in firmamento Cæli, vt lucerent super terram.* Vemme (como digo) estas palauras a memoria, & considero que estando o corpo do Santo no meyo daquellas agoas diuididas disse Deos tacitamente aos que estauão presentes, outras semelhantes. *Consolayuos, & alegrayuos gente Christã, porque este corpo Santo q̃ vedes no meyo das agoas deuididas, sera o Ceo, & firmamento do pouo Bracharense, porque nelle resplandecera, como sol fermoso sua ardente charidade, nelle resplandecera, como em lua chea, sua grande piedade, & misericordia pera remedio dos enfermos, & necessitados, porque seus milagres serão tantos como são as estrellas do Ceo,* (& assim foy segundo logo veremos.) Por onde *Laudate eũ in firmamento Cæli.* Louuay ao Criador neste firmamento do Ceo, neste firmamento estrellado, lucido, & resplandecente. Gen. 1.

Sahindo pois aquelle Santo deposito, & toda a mais gente que o acõpanhaua do rio Tamaga, que lhe fez caminho seguro, forão proseguindo sua jornada pera Braga acodindo de contino innumerauel concurso de gente, & assim entrou na Cidade, & foy recebido com hũa solemne Procissaõ, com lagrimas amorosas de todo seu Cabido, que como diz S. Ambrosio, *Etiam amor habet lacrimas suas.* Foy leuado a Sè, & posto diante do Altar mòr dedicado a Virgem Senhora nossa, aonde o deyxarão estar, pera que toda a gente que concorreo o viesse ver, adorar, & beyjar o pè, &

& depois o sepultarão na Capella de *S. Nicolao*, que o Santo mesmo fundara pera a parte do Euangelho, que veyo a perder o nome que tinha, por que oje se não chama se não *Capella de S. Giraldo*; Aly o sepultarão em hum sepulchro de preço, & antigo, que aly fora trazido milagrozamente do nosso Mosteyro de *Tibaẽs*. Na qual Capella ha Capellaẽs, que rezão o Officio Diuino, & cantão sua Missa cada dia, & no dia do Santo todo o Cabido da Sê vay dizer as horas Canonicas, & cantar a Missa na mesma Capella de S. Giraldo, & só neste dia se não canta Missa no Altar mór, & as Matinas do Santo se cantão muyto de madrugada.

Pellos tempos a diante o Arcebispo *D. Fernando da Guerra* que foy deuotissimo do Santo, leuantou seu sepulchro sobre colunas de pedra dourandoo todo, & perseuerando esta obra tão fresca, como se ontem sahira das maõs do official, & fica o sepulchro tão alto da parte do Euangelho, cercado todo de grades que debayxo delle fica hum Altar do Santo, & ao pê do Altar se mandou sepultar o dito Arcebispo *D. Fernando*.

Tem o Santo confraria muy principal, que o festeja particularmente no seu dia, & a armação com que se orna seu sepulchro saõ Cidras, Limoes, Maçãs, & vuas, reconhecendo a Deos por autor principal dos frutos da terra, & ao glorioso *São Giraldo* por intercessor da creação, & conseruação delles, & quando estes frutos faltão armasse o sepulchro cõ frutos semelhantes, feitos de sera, alludindo desta sorte ao que Deos mãdaua no Capitulo 23. do Leuitico, q̃ na festa dos Tabernaculos se ajuntassem os filhos de Israel, & celebrassem aquella festa com os ramos de outras aruores que o sagrado texto a ponta, & com frutos da aruore fermosa que saõ as cidras, como explica o *Chaldeu*, & *Cornelio à Lapide* com alguns Rabinos *Sumetisque vobis die primo festi, fructus arboris pulcherrimæ*, Idest, *citri*. E como as Cidras saõ simbolo do amor, ornando com ellas o tumulo do Santo em seu dia, festejão o singular amor, que elle sempre teue, & tem aos seus Bracarenses, que cõ muito amor, & deuação lhe respondem tambem. No Altar principal da dita Capella se venera a imagem do glorioso Santo, vestida de Pontifical com seu Baculo de prata. Concluamos este capitulo com a festa que se lhe faz em Toledo.

Tanto que *D. Bernardo Arcebispo de Toledo, & Legado Apostolico* soube da morte do glorioso *S. Giraldo*, logo o começou a festejar como Santo segundo diz *Iuliano Peres*, & fez hũ sermão estremado em seu louuor, que o mesmo Iuliano, ouuio tomando por thema aquelle verso de Dauid, *Mirabilis Deus in Sanctis suis*. As palauras de Iuliano saõ as seguintes. *Statim post mortem cœpit eum vt Sanctum celebrare Diuus Bernardus Ecclesiæ Romanæ Legatus Archiepiscopus Toletanus, credo cum authoritate quam habuit a Sede Apostolica. Illi fecit Toleti funerariam Pompam vt Sancto, & anniuersario die habuit egregiam consionem ad populum Toletanum, sumpsit thema*, Mirabilis Deus in sanctis suis: *quam ego contionem audiui, & ex eo tẽpore cœpit in hac Ecclesia Toletana celebrari.*

§. VIII.

Dos Milagres de S. Giraldo depois de sua morte.

INfinitos saõ os milagres, q̃ o glorioso

rioſo *São Giraldo* fes depois de ſua morte, refirirej ſó os que conta ſeu Coroniſta, & companheiro *Dom Bernardo*, que outros mais modernos, os prezentes os relatão como teſtemunhas delles.[a] Hum Clerigo chamado *Segundo* tinha muy maltratada a canela de huma perna, ſem achar remedio, q̃ lhe foſſe de proueito, veyo ſſe offerecer ao ſanto, & viſitalo em ſua ſepultura, cobrou logo perfeita ſaude. Imitou *São Giraldo* a o Apoſtolo São Pedro, que o primeiro Milagre que fez, foy ſarar o manco, que eſtaua pedindo eſmola a porta do tẽplo de Ieruſalem.

Frey Hieronimo Roman. Hiſt. Eccleſiaſtica de Braga pag. 26.

Huma molher, que tinha hum filho endemoninhado, trouxeo á Capella do ſanto, & pediolhe com lagrimas a ſaude que lhe deſejaua, alcançoua logo ficãdo liure do a ſobramẽto do demonio. Outra molher ſemelhante, a quem o demonio trataua tão mal, que a leuaua fora de ſua caſa, & a trazia por montes, & valles ſem lhe dar repouzo, nem quietação foy leuada à Capella de *São Giraldo* & velando nella huma noyte, ficou de todo ſam, & deſaſombrada, como fez Chriſto Senhor noſſo á filha da Samaritana, quãdo a may lhe pedio *Miſerere mei fili Dauid, quia filia mea a Demonio vexatur*.

Mathej 15.

Hum moço natural do lugar de *Sequeira*, tinha tolhido os pes, & maõs, alem de ter perdido hum olho, leuarãono ſeus pays a Capella do ſanto, & com oraçoẽs, & lagrimas lhe alcançarão ſaude, moſtrando o glorioſo ſanto, que tinha o poder, & merecimẽtos da glorioſa *Santa Luzia*, particular auogada dos olhos, & do noſſo Padre *S. Mauro* particular auogado dos aleijados dos pês, como moſtrão tambem os Milagres ſeguintes.

Hũa molher paralitica, & tolhida de todos os mẽbros, trazida a Capella de *S. Giraldo*, & encõmendandoſſe a elle deuotamente cõ a lingua q̃ ſô tinha liure, alcançou logo ſaude, & foy ſam pera ſua caza. Hum homẽ que tinha perdido a viſta de hũ olho por reſpeito de certa poſtema, que nelle lhe naſcera, trazido ao ſepulchro do ſanto, logo cobrou a viſta perdida, em preſença de muita gente teſtemunha do Milagre.

Moſtrou mais o ſanto que tinha o poder, & merecimentos do glorioſo *São Bras*, como prouão os Milagres que ſe ſeguem. Hum moço filho de hum Cidadão de Braga *Afogandoſſe* com huma eſpinha, que ſe lhe atraueſſou na garganta, eſtando ja ſem eſperança de vida, a lançou logo pelos merecimẽtos de *S. Giraldo*, a quẽ ſua may deuotamẽte o encommendara.

Huma molher dentre *Homem, & Cauado* padecia o mal de aſma, que lhe tomaua a reſpiração de dia, & de noite, de modo que ſe *Afogaua*, veyo quaſi morta a Capella de *S. Giraldo*, vigiou nella huma noite, & leuantou ſe pela manhã tão ſam, como ſe nunca tiuera mal, que tanto a afligia.

O Arcediago *Dom Bernardo* Coroniſta do ſanto, ao qual ſeguimos neſta relação de ſeus Milagres, a caba com hum, que noſſo Senhor obrou nelle, por merecimentos do meſmo ſanto, & diz aſsim. *Eu Bernardo* natural de França, depois q̃ ſahi do Moſteyro moiſſiaco com *São Giraldo*, ſempre o legui ate eſta ſua Igreja, & por elle me foy dada a dignidade de Arcediago que poſſuo. Depois de ſua morte, me naçeo na garganta huma poſtema tão grande, que me *Afogaua*, as dores erão agudiſsimas, os membros ſe me encolherão, & incharaõ. Mandey q̃ me leuaſſem à Capella do

santo, meyo morto me abracej, cõ sua sepultura, & pedindolhe com o coração saude, ja que com alingoa não podia, logo me sobreueo huma toçe, com que arebentou apostema, & lançandoa pella Boca fora fiquei liure do mal, que conhecidamente era mortal.

Outros muitos Milagres obra Deos nosso Senhor por meyo de hũas Cadeas, com que o santo andaua cengido (comforme diz a tradição antiga) achão nellas os Doentes remedio pera varias infirmidades tanto, que as tocão, & se emcomendão ao santo na sua Capella, aonde estão penduradas, & metidas em hum Caixilho com grades de ferro, demaneira que possaõ ser tocadas, & não limadas, & saõ tão celebres estas *Cadeas de São Giraldo*, & fazem tantos Milagres, que a sim como em Roma se instituio particular festa no primeito d'Agosto a honrra das Cadeas de São Pedro, a sim se podera instituir outra festa particular em Braga a honrra das *Cadeas de São Giraldo*. Porque se aquellas, segundo diz hũ Autor Anonimo, referido por Methafrastes, saõ fontes de Curas, & remedios de nossos malles. *Cathenas has curationum fontem illas reddì disci*, &c. Omesmo podemos dizer das *Cadeas de São Giraldo*; Porque posto que humas, & outras sejão de ferro com tudo (como diz o ditto Autor) estão cheas da diuina graça & omnipotençia de Deos, pera obrarem marauilhas, *licet sint natura, ferreæ diuina tamẽ gratia, & potẽtia plenæ sunt, exqui bus miracula abvndè scaturiunt*, & se as Cadeas de São Pedro sô por lhe tocarem, & prenderem as maõs, ficarão instrumentos de Milagres, participã do dellas, a virtude pera os obrar: as do glorioso *São Giraldo*, que lhe

Metaphr. ser. Petri ad vincula.

cingião o corpo todo, todos os males do corpo humano podem remediar tocandosse com fé viua, & deuaçaõ *Quanto propiorem tactum habuerũt tantò abundatiorem miraculorum vim participarunt*. E finalmente se a Igreja de Roma se tem por rica, crendo que nas *Cadeas de São Pedro* tem hum thesouro precioso, *Venerandas cathenas tuas, vt thesaurum quendam reponi voluisti*. Tenhasse a Igreja de Braga por espoza fermoza, & bem ornada com as *Cadeas de São Giraldo*, tendoas por hum colar douro de grande preço, & valor. *His cathenis sponsa Christi Ecclesia, tanquàm splendido monili, & aureo quodam ornatu induta, decorata est, & ad dextram sponsi sui partem assistit.*

§. IX.

Da Hermida do glorioso São Giraldo, & Milagres que nella faz, no Bispado de Coimbra.

SETE legoas da Cidade de Coimbra indo pera o Porto fica a Villa *de Agada*, & dentro dos limites da sua Parrochia, quasi huma legoa pera o Naçente fica hum lugar chamado *Vulfiar*, junto de dous Rios hũ que vem correndo da parte do meyo dia chamado *Agadaõ*, outro que vem correndo da parte do Naçente chamado *Alfusqueiro*, & na quelle sitio seajuntão ambos, & ambos formão o Rio *Agada* que da onome a dita Villa correndo por junto della.

Neste sitio em que os dous Rios se ajuntão fica o dito lugar de *Vulfiar* lugar fresco, & retirado, nelle estaua fundada huma Hermida do glorioso *São Giraldo*, mas limita-

da

da,& pequena, nella começou o sãto a fazer Milagres, auera oito ou noue annos, & o primeiro que fez segundo se diz, foy liurar huma molher de hum Canchor que tinha no Peito, so nhando que o santo naquella Hermida, lhe daria saude indo o frecerse a elle, como deu com & feito, & dali por diante começaraõ os Doentes,& enfermos a frequentar a Hermida do santo; & vendo o *Prior de Agada Aluaro de Escobar Roubaõ* que era pequena pera tanto concurso de gente, junto a ella edificou outra noua, & maior com sua Sanchristia (& conforme elle propio diz) gastou nella mais de tres mil cruzados, sem ser necessario por nẽ hũ sô real de sua caza, porque tudo o que nas obras da Hermida se gastou sahio das Esmolas, que os Romeiros faziaõ ao santo.

Nesta Hermida noua foy o santo continuando com seus Milagres pello menos posso eu affirmar como testemunha de vista no Iunho de 650 que contei nella *dezaseis, ou dezasete Mortalhas* penduradas nas Traues da dita Hermida, & na Parede junto a porta *muitos Braços, muitas maõs, muitos Pes, Pernas & muletas*, & no Altar mor estauão *Peitos, & hum coração, & alguns olhos de Prata*, Tudo sinais demonstratiuos dos muitos, & grandes Milagres que por interceção do santo nosso senhor fes em Doentes de Varias infermidades.

He este glorioso santo, não aquel le *São Giraldo* de que a See, & Bispado de Coimbra reza no mes de Outubro, com titulo de Confessor não Põtifice, sem saberem ao certo que santohe, mas he euidentemente o nosso *Saõ Giraldo Arcebispo de Braga*. Porq̃ no Altar mor de sua Hermida noua está hum Retabolo antigo que deuia ser da Hermida velha, o qual tem a parte do Euangelho hũa Imagem *de nossa Senhora*, & a parte da Epistola,ou tra *do Apostolo São Tiago*, & o santo fica nomeio com sua Imagem de *Vulto* em hũ nicho pequeno *Vestido de Põtifical com Mitra na Cabeça & Baculo na maõ lançando a Bençaõ*, por onde sem duuida alguma, he o mesmo glorioso *Saõ Giraldo*, que foy Arcebispo de Braga, & na See della tem seu Sepulchro em hũa Capella particular aonde táobem florece com Milagres & inda que seiaõ grandes, & muitos com tudo os da sua Hermida pareçe que leuaõ a Ventagem; & aqui entra a questão q̃ *Pedro Diacono* pos a *nosso Padre São Gregorio* no fim do segũdo liuro dos Dialogos capitulo trinta & oito.

A questão foy perguntarlhe a rezão porque os santos algumas vezes, fazem mais & maiores Milagres aõ de não estão sepultados, nem prezẽtes com seus corpos sagrados. *Quid nam esse dicimus quod plerunque in ipsis quoq; patrociniys &c. maiora signa faciunt vbi minime per se met ipsos iacent.* Responde o santo Pontifice que os santos no lugar em que tem seus corpos, não ha duuida que muitos Milagres podem fazer, mas porque a fraqueza de alguns entẽdimẽtos na fee pode duuidar, se os santos os ouuem, aonde não estão prezentes, por isso he necessario que no lugar em que seus Corpos não estaõ sepultados façaõ maiores Milagres : porem os perfeitos na fee tanto maior merecimento tem, quanto milhor crem q̃ o santo não tem ali seu corpo prezẽte, & com tudo isso não deixa de ouuir o que lhe pedem , e deferirlhe. *Quia ab infirmis potest mentibus dubitari, vtrũ ne ad exaudiendũ ibi presente sint vbi cõstat quia in suis corporibus nõ*

sint, ibi necesse est eos maiora signa ostẽdere, &c. Exemplo dos perfeitos na fee pode ser aquelle Centuriaõ, que disse a Christo snôr nosso, *naõ sou senhor digno q̃ entreis em minha caza, daqui dõde estais com huma sò palaura podeis dar saude ao meu moço enfermo*. Exemplo da fee imperfeita pode ser aquelle *Regulo de Cafarnahũ*, que tendo seu filho doente, & estando Christo snõr nosso ausente em outra parte foy rogarlhe que viesse empessoa, pera lhe dar saude evida, tendo pera si que o naõ podia sarar senaõ fosse a sua caza perzẽcialmente. *Domine discende priusquam filius meus moriatur*. que he o que disse o nosso Padre S. Gregorio *Putabat enim eum sanare non posse nisi praesens esset incorpore*.

E ainda que todos neste particular tenhamos fee perfeita naõ sera muito que *na Hermida* do gloriozo *São Giraldo* se fação mais milagres do que se fazem *em Braga* na sua Capella porque concorrerão mais emfermos & necessitados ao visitar na sua Hermida pedindolhe remedio pera seus males, & se em Braga esta prezente seu corpo Sagrado na *Hermida de Vulfiar* esta sua Santa Imagem como seu substetuto.

Mas ou o santo gloriozo faça seus Milagres na prezença de seu corpo sagrado, ou auista da sua Imagem na dita Hermida, todos vão em ordem dos ficis o honrrarem, & venerarem como seus merecimentos, & santidade meressem. Armas comque Deos venceo agentilidade, chamou o Propheta *Habacuc* os Milagres que se fazião no tempo da Pregação Euangelica: porque aonde a nossa Vulgata
Capit. 3. diz *In luce sagitarum tuarum, ibunt in splendore fulgurantis hastae tuae*, lem os setenta *In splendore Coruscationis Armorum tuorum*. Como se dissera as Armas luzentes com que vossos Pregadores Euengelicos hão de vencer agentilidade & sogeitala a obediençia deuossa fe, haõ de ser Senhor os Milagres que fizerem na conformidade do que disse Saõ Morcos. *Praedicauerunt ubique Sermonem confirmante sequentibus signis*. De modo que os olhos que dauaõ aos Cegos, os Pes que dauão aos Mancos, & aleijados pera andar, os Mortos a que dauaõ vida resucitandoos, & outros Milagres semelhantes foraõ as Armas resplandeçentes com que a gentilidade se conuerteo deixando seus erros, & Idolatrias em que viuião abraçando averdade da fee Catholica. *Fulgor Armorum*(diz S. Gregorio Papa) *est claritas miraculorum*. o Resplandor das Armas de Christo he a lus e resplandor dos Milagres; Armas diuinas que se cortauão, & destruião erros, saluauaõ, & dauão vida a enfermos; & disseo tambem a sim *Santo Agostinho* commentando aquelle verso do Psalmo nouenta & seis *Illuxerunt fulgura eius orbi terrae vidit, & commota est terra. Splendor miraculi*(dis o santo) *Coruscatio erat*. o Resplandor dos Milagres, era como lus & resplandor de Relampagos que espantaua o mundo todo; & porisso a crecenta logo o Propheta *vidit, & commota est terra*. Abalousse o mundo todo empezo, & moueusse a gentilidade a seguir a fee de Christo, porque os Milagres que resplandeçiaõ os espantauaõ, & mouião a seguir a verdade como se forão Relampagos que espãtão, & alumião.

lib. 30. Marsel. capit. 3.

Digo pois que asim como Deos nosso Senhor escolheo os milagres por armas pera vencer os gentios, & pera os trazer ao verdadeiro conhecimento de sua fee, asim vza das propias Armas pera entranhar nas

Al-

pera os trazer ao verdadeyro conhecimento de sua fè, asim vza das proprias armas pera entranhar nas almas dos fieis a deuação de seus Santos; & asim quanto mayores, & mais milagres faz por sua interceçaõ tãtas mais saõ as armas que nos poem nos péytos pera nos obrigar aos hõrrar, & venerar que he o que diz São Gregorio, *vt quantum sint reuerendi clarescat per arma miraculorum*. Resplandeça pois o glorioso *S. Giraldo* com milagres á vista de seu sepulchro, resplandeça na sua Hermida a vista de sua imagem milagrosa, pera que por hũa, & outra rezão os fieis Catholicos o honrrem, & venerem como conuem, & como Deos nosso Senhor quer pera gloria sua, & pera se mostrar admirauel em seus Santos.

Concluamos com dous versos que breuemente declarão donde o glorioso São Giraldo foy natural, que dignidades teue em Hespanha, como a Mitra Primas de Braga foy pequena, & apertada pera tão grande Santo, & como não ouue no mundo todo coroa que se igualasse a seus merecimẽtos, & sô o Ceo lha deu igual. Os versos dizem asim,

Gallia te genuit, Toletum cantor honoras
Angusta est Bracharæ prima Tiara tibi.
Pro meritis impar quæuis Giralde corona
Orbe tuis toto, dant tamen Astra parem.

§. X.

Se alcançou o glorioso São Giraldo de dias ao bemauenturado São Gonçalo de Amarante.

Soponho neste lugar, que o glorioso *S. Gonçalo de Amarante* nasceo na Prouincia de entre Douro, & Minho, na freguezia de *Tagilde* junto ao rio de *Auizela* em hum casal, q̃ chamão do *Paço* perto do nosso Mosteyro de *Pombeyro*. Depois que teue idade conueniente, criousse em casa do Arcebispo de Braga, & a primeyra dignidade, que teue, foy a Abbadia de *São Payo* de Riba de Vizella, & presume *Gaspar Estaço* q̃ foy juntamente Conego na Collegiada de Guimaraẽs como forão outros muytos Conegos daquella Igreja (como se pode ver no Capitulo 30. de suas antiguidades; Por onde parece, que tem pera si, que não foy Religioso, senão puramente Clerigo. E posto q̃ não aponta proua que faça força, hũa lhe podemos ajuntar, & he que testificão muytas pessoas graues, & dignas de credito, que atè o tempo, em q̃ os Padres Dominicos entrarão de posse da Hermida de S. Gonçalo em Amarante, estiuera no Altar delle a imagem do Santo de vulto, muy antigua, & tanto que tinha jà o naris comido do caruncho, & estaua vestida de preto com hum barrete quasi de cantos na cabeça. Asim o testificauão *Francisco de Queyros* Abbade de Villa Cham, homem de oitenta annos, *Gaspar Taueyra* Vigayro de S. Simão junto a Iassente, o Padre *Miguel Cerqueyra*, & outros velhos, & antigos vezinhos da mesma Villa de Amarante. Por onde estando com barrete mostraua ser Clerigo.

Mas a isto se pode responder, que asim como o glorioso *S. Martinho* hũas vezes se pinta a caualo, como soldado, & outras em Pontifical como Bispo, por que hũa, & outra cousa

 sa

sa foy: Asim o glorioso *São Gonçalo* como Clerigo se pode pintar porque Clerigo, & Parrocho foy de *São Payo de Vizela*, mas tambem como Religioso o veste a Sagrada Religião de *S. Domingos* como cõsta por vista dolhos. E pera responderemos, ao que se pergunta no titulo do paragrapho presente (deyxando o mais que pertence a vida do Santo, que se pode ver no Flos Sanctorum de *Frey Domingos do Rosario*, no de *Affonso Vilhegas* impresso em Toledo, na Historia Ecclesiastica de Braga, & outras) digo que he muy prouauel conheceremsse, & alcançaremsse de dias o glorioso São Giraldo, & o bemauenturado S. Gonçalo.

Rosario
Vilhegas
Hist. Bra
l. 2. p. c.
32. p. 140

A primeyra proua desta opinião se pode tomar do Flos Sanctorum do Padre *Frey Domingos do Rosario* da primeyra impressão, em quanto diz de *S. Gonçalo* que por seus pays foy entregue ao Arcebispo Santo de Braga Porque por aquella palaura *Arcebispo Santo* não se pode entender *S. Pedro de Rates*, nem *S. Martinho Dumiense*, nem *S. Fructuoso*, porque forão Arcebispos mais antigos, que *São Gonçalo* (como todos confessão) nem se pode entender de *Dom Siluestre Godinho* 73. Arcebispo Bracharense (como quer a historia Ecclesiastica de Braga) porque ainda que foy grande Prelado, & muy zelloso de sua Igreja, cõ tudo não alcançou o titulo de *Arcebispo Santo* como alcançou muyto antes delle S. Giraldo não lhe chamando vulgarmente ainda sendo viuo, se não o *Arcebispo Santo*. A elle pois se entregou *S. Gonçalo*, & consequentemente os dous Santos conhecorãosse & alcansarãosse de dias. Bem sey que na segunda impressão do dito liuro do Padre Frey Domingos do Rosario se tirou aquella palaura *Santo*, deuia de importar tirala, pera que a historia ficasse mais confusa, & mais liure o dizersse, que foy este, ou aquelle Arcebispo em cuja casa *S. Gonçalo* se criou.

Hist. cap.
32. pag.
141. p. 2.

A segunda proua da dita opinião se toma da mesma Igreja de Amarãte. E pera isto aduertimos, que os Reys de Portugal costumauão dar a Ermida de *S. Gonçalo* (que estaua dentro da Igreja de Amarante chamada de *São Verissimo*) por Commendataria, que parece que rendia tanto pello grande concurso de gente, que se vinha offerecer ao Santo, que a prouia elRey como Commenda; O Padre *Diogo Dias* Abbade de Gatão, & o Padre *Manoel Pinheyro* Vigayro da Villa de Garcia homens que acordauão nouenta annos lembrauãosse do vltimo Commendatario, segundo affirmarão por vezes, ao nosso Religioso *Fr. Vicente da Payxão*, como elle nos deyxou escrito em suas memorias. E por morte do vltimo Cõmendatario fizerão os Padres da Sagrada Religião dos Pregadores petição a elRey *D. João III.* que lhe fizesse merce dar a dita Hermida de S. Gonçalo, que estarião suas Sagradas Reliquias mais veneradas em poder de Religiosos. E el Rey não só lhes deu a Hermida do Santo: se não tambem o Penitenciario *Raynucio*, que andaua naquelle tempo neste Reyno com poderes de Legado Apostolico, annexou â dita Sagrada Religião a Igreja de *S. Verissimo*, q̃ era atê então Commenda á instancia do mesmo Rey, & de seu irmão o infante Dom Henrique que era Arcebispo de Braga. E atê aquelle tempo não auia naquelle sitio Mosteyro algum, depois se fez b muyto fermoso, muyto bom, & rico com sua Igreja grande, & muy capaz; A Hermida do Santo acabousse,

b Histor. Eccl. de Braga p. 144.

se, mas ficou seu tumulo na cabeceyra da dita Igreja pera a parte do meyo dia, fechado com grades, & sempre alumiado, foysse perdendo a memoria de São Verissimo, & acquirio a Igreja, o nome de São Gonçalo de Amarante, assim como a Igreja de São Ioão da Cidade de Leão, pellos grandes, & muytos milagres que Santo Isidoro nella fazia, perdeo o chamarse de São Ioão, & chamousse de Santo Isidoro.

Supposto isto entra a segunda proua de nossa opinião, que he esta auia na dita Igreja de São Verissimo, ou de São Gonçalo hum retabolo antigo no Altar do Santissimo Sacramẽto, no qual retabolo estauão pintadas duas imagens jà bem antigas, & velhas, hũa estaua em pê, outra diante della posta de joelhos; A que estaua em pè tinha nas maõs hũa veste preta, como que a queria lançar ao que estaua de joelhos, & pera que não duuidassemos, de quem erão as imagẽs, a que estaua em pé tinha na borda do vestido estas letras Goticas *Beatus Giraldus* S. Giraldo, & a que estaua de joelhos tinha outras letras semelhantes *Beatus Gondisaluus* Bemauenturado São Gonçalo. Daqui não queremos colher outra cousa mais, senão, que estes dous Santos se alcançarão de dias, porque a presença destas imagẽs, & o acto que São Giraldo estaua exercitando isso denotaua; & mostra claramente que em algũ tempo concorrerão ambos.

Nem se pode dizer, que aquella pintura foy ficticia, & que foy pintar como querer, conforme ao dito do Poeta, que dà igual poder, & licença, aos pintores, & poetas, pera pintarem, & escreuerem o que quizerem. *Horatius Ouid.*

Pictoribus, atque Poetis
Quidlibet audendi semper fuit aequa potestas.

Porque ha testemunhas graues, q̃ testificão a verdade della, como era o Padre Andre Luis Cerqueyra Vigayro de São Iulião, & Manoel Pereyra pintor, & morador no mesmo Amarante de plano confessaua, que elle fora o que apagara, & cobrira as letras sobreditas, depois que as partes interessadas aduirtirão nellas.

A terceyra proua colhemos do tempo da morte do glorioso *S. Gonçalo* em que ha grande variedade entre os Authores; Porque *Vilhegas* no seu Flos Sanctorum impresso no anno de mil & quinhentos & outenta & sete, diz que faleceo São Gonçalo a dez de Ianeyro do anno mil & duzentos & sesenta. A historia Ecclesiastica de Braga segunda parte pagina sento & quarenta & quatro, diz que morreo o Santo no anno de mil & duzentos & sincoenta & noue, outros dizem q̃ no anno de mil & duzentos & sincoenta & hum. Outros finalmente atrazão sua morte tanto, que dizem que morreo em tempo del Rey Dom Affonso Henrriques, & alguns especificão o anno de mil & cento & quinze. *Vilheg.* *Histor. Eccles.* *Fr. Bernardo de Braga.* *F. Vicente.*

As tres opinioẽs primeyras difficultosamente se podem sostentar supposto o que o Padre *Frey Domingos do Rosario*, & outros ordinariamente affirmão que São Gonçalo tomou o habito do grande *Patriarcha São Domingos* no seu primeyro Mosteyro da Villa de *Guimaraẽs*. A rezão em summa he, porque aquelle primeyro Mosteyro de São Domingos de Guimaraẽs principiousse no anno de Christo mil &

& duzentos & setenta, & São Gonçalo já era morto conforme a qualquer daquellas tres opinioẽs. Por onde mal podia tomar o habito naquelle Mosteyro de Guimaraẽs seja era morto, quando os Padres Pregadores entrarão na dita Villa pera o fundarem.

E que ao dito Mosteyro se desse principio no anno de mil & duzentos & setenta, constaua do assento da Camara, que *Andre Affonso Peyxoto* hum dos mais nobres da mesma Villa affirmaua, que vira com seus olhos por algũas vezes, & o mesmo dizia o Licenciado *Manoel Barbosa* bem conhecido por suas letras, & o Conego *Gaspar Estaço* no capit. vinte & quatro de varias antiguidades de Portugal o deyxou escrito expressamente com estas palauras. *Vindo ao Mosteyro de São Domingos està posto em memoria, que na era de mil & tresentos & outo, no anno de Christo mil & duzentos & setenta, Reynando el Rey Dom Affonso Conde de Bolonha em doze de Dezembro, em hũa sesta feyra vierão a esta Villa de Guimaraẽs Frey Aluaro Prior do Mosteyro do Porto, Frey Esteuão Mendes, Frey Diogo de Frandes, & Frey Esteuão de Tonde por mandado da Ordem á petição da mesma Villa, & ajuntandosse todos os do Conselho na Igreja de Santiago, aly lhes deu a Villa licença pera edificarem o Mosteyro, dando muytos particulares aos Frades de esmola campos, casas, & quintais. E foy feyto ao de agora he a po[rt]a da Villa, que se cham[a] porta de São Domingos, o qual fo[y] tambem derrubado [c]omo foy o de São F[r]ancisco, & pella mesma causa, &c.*

Liuro dos Anniuer[sa]rios do Mosteyr. de S. Domingos.

A causa por que os primeyros Mosteyros de São Francisco, & de São Domingos f[or]ão derrubados, foy por ficar[e]m edificados muy jun[t]os ao muro co[m] que el Rey Dom Dinis cercou depois a Villa, de sorte que has desauenças, que depois disso socederão entre el Rey, & seu filho o Principe Dom Affonso os que seguião o Principe de sima dos ditos Mosteyros peleyjauão as lançadas com os q̃ do muro defẽdião a Villa por el Rey, por esta causa os mandou el Rey Dom Dinis derrubar ambos, mas ambos se tornarão a edificar. O do Patriarcha São Francisco fora da Villa no lugar que oje se ve, & o de São Domingos no principio da rua de gatos, ou de regatos; Pera esta segunda edificação fez o Arcebispo Dom Lourenço natural da Lourinham grandes esmolas [b] aos Padres Pregadores, com as quaes fizerão muyta parte da Igreja, o Choro, & Sanchristia. O Arcebispo Dom Lourenço foy promouido no anno de mil & tresentos & setenta & outo, & logrou o Arcebispado, mais de vinte annos.

E loco cito.

[b] *E. de Braga 2. p. pag. 2.6. Estaço pag. 125.*

Consta logo que não podia o glorioso *São Gonçalo de Amarante* tomar o habito neste segundo Mosteyro de São Domingos, por ser mais moderno, que o Santo nem menos no primeyro edificado junto ao muro, ou no Hospital em que aquelles quatro Religiosos do Porto morarão, quando logo vierão a Guimaraẽs, atè terem commodidade pera se recolherem no Mosteyro que fundauão. Porque como consta do que fica dito entrarão na Villa no fim do anno de mil & duzentos & setenta, & o glorioso São Gonçalo, era jà morto conforme a qualquer das tres opinioẽs assima referidas. Quem seguir a quarta opinião a saber, que morreo São Gonçalo viuendo el Rey Dom Affonso Henrriques, mais facilmente pode dizer, q̃ ainda que São Giraldo morreo no anno de mil & cento & noue alcançaria a São Gonçalo por algum tempo, posto que morresse depois

do

do Arcebispo Santo.

Muytas mais rezoẽs deyxamos, que os nossos mayores ajuntarão na occasião em que elRey *Philippe o Prudente* entrou neste Reyno de Portugal, por morte delRey *Dom Henrrique*; Porque pretendendo, que se canonisassem a Rainha *Santa Isabel* molher delRey Dom Dinis, & o glorioso *São Gonçalo*, Mandou ao Doutor *Lourenço Mourão* seu Dezembargador em Lisboa, que preparasse as vidas destes Santos pera as mandar a Roma; E o dito Desembargador escreueo hũa carta a nosso Padre Geral, que era então o nosso Reuerendissimo Padre *Frey Balthezar*, que lhe mandasse os documentos, que tinha pera o glorioso *São Gonçalo* ser Religioso da Ordem de São Bento; E o Padre Geral encommendou isto ao Padre *Frey Bernardo de Braga*, pessoa muy intelligente já, & versada em materia de antiguidades, porque tinha corrido os cartorios de Portugal, & muyta parte dos de Galliza, & escreueo ao Desembargador mandandolhe muytas rezoẽs, que temos em nosso poder as quais não seruirão, por que se desistio da pretenção da canonização.

Todas (como digo) deyxo, por que as que tenho apontado bastão, & por que não he minha tenção priuar aos Padres Pregadores da Posse em que estão de vestir o glorioso *S. Gonçalo* com seu habito Sagrado, & de o ter por Santo seu; Não auendo quem falasse pella Ordem de São Bento, (que não era ainda reformada) quando, o *Nuncio Apostolico* deste Reyno, & o Cardeal *Dom Henrrique* entenderão nas deligencias, & Beatificação do glorioso S. Gonçalo em tempo del Rey *Dom Ioão III.* Mas se a posse he sua, lâ saberemos no Ceo, cuja foy a propriedade.

(∵)

PAR.

PARTE V.

Em que se trata dos Reys Portuguezes, & dos Mosteyros de São Bento em Portugal desde o anno de 1100. por diante atè o anno de 1300.

PRELVDIO I.

Dos primeyros Reys Portuguezes Dom Affonso Henrriques, & Dom Sancho I. do nome.

I. *Rey Portuges D. Afonsos Henr.*

DOM *Affonso Henrriques* filho do Cõde Dom Henrrique, & da Rainha Dona Tareja sua molher foy o primeyro que alcançou o titulo de Rey do Estado, & Senhorio de Portugal. Sobre o anno de seu nacimento ha variedade de opinioẽs entre os Autores, como se pode ver na terceyra parte da Monarchia Lusitana; As mais celebres saõ duas; A primeyra diz que naceo *D. Affonso Henriques*, no anno de 1094 Esta impugna a dita Monarchia, & tem por mais prouauel que naceo no anno de 1110. No que toca ao lugar em que naceo todos concordão que foy a notauel Villa de *Guimaraẽs*, & rezão era, que a terra q̃ tinha dado tiara Pontifical pera a Igreja Romana com que o glorioso *S. Damazo* se coroou, essa mesma nos desse a primeyra coroa Real pera o Reyno Lusitano.

Apareceo o Infante em nacendo com hum grande defeyto, que causou sentimento em seus pays, & em todos seus vassalos, & foy nascer com as pernas pegadas hũa na outra. Tomou *Egas Monis* de riba do Douro, a sua conta crialo, & ser seu Ayo, do qual dizem, que dormindo teue hũa reuelação da Virgem nossa Senhora, em que lhe mandou, que fosse a certo lugar, que lhe apontou, & que nelle acharia hũa sua imagem, que mãdasse fazer hum templo, em que fosse adorada, & venerada, & que nelle offe-

offereceſſe o Infante;que nelle alcançaria ſaude perfeita, porque o tinha Deos deſtinado pera propagador de ſua Fê, & exaltação della. Fez o deuoto *Egas Monis* tudo, o que a Virgem lhe mudou & na Igreja de *Carquere*, que edificou de nouo, pos a dita Imagem da Senhora offereceo o Infante, menino dizem, que era de ſinco annos, & alcançou a ſaude perfeyta, que a Senhora lhe tinha prometido. Alem das Cronicas confirmaõ eſte milagre as palauras de hũa Antiphona, que os Monges antiguos de Alcobaça compoſerão em louuor do meſmo Rey D. Affonſo, q̃ ſe acha eſcrita no Archiuo da dita caſa no fim do liuro da vida de S. Martinho, que diz aſsim *Inuictiſsime Rex Alphonſoq; qui mox à puero in fide Beatæ Virginis ſuſceptus, cuius oraculo, & patrocinio tibiarum ſanitatem recepiſtiq;*

Criouſſe pois *D. Affonſo* naquelles primeyros annos em *Riba do Douro* nas quintas, que eraõ de *Egas Monis Creſconhe*, & *Reſende*, em companhia de hum ſeu filho por nome *Lourẽço Viegas*, ambos quaſi do meſmo tempo a quem o Conde D. Pedro chama *o Eſpadeiro*, por ter grande côrte da Eſpada, & a quem o meſmo Rey D. Afonſo não chamaua ſenão Irmão, reconhecendo a boa criação, que lhe dera ſeu Pay *Egas Monis* no principio de ſua idade. Chegando o anno de mil & cento, & oito, teue algũs deſgoſtos ſobre gouerno das terras que então auia do eſtado de Portugual, com ſua Mãy a Raynha D. Tareja, & chegou o negocio a auerguarſſe por armas, & batalha que ſe deu no campo de *S. Mamede* perto de Guimarães, peleijando por parte da Raynha o *Conde D. Fernão Peres*, com quem dizem que caſou a ſegunda vez, cõ os mais Portuguezes, que ſeguião a voz da Raynha, & peleijando da outra parte o *Infante D. Afonſo* cõ aquelles, que o ſeguião, o qual ſaindo finalmente victorioſo, tomou poſſe do gouerno dia de S. Ioão do dito anno 1128. & em breue tẽpo ſe congraçarão Mãy, & filho, a qual morreo pellos annos 1130. (como fica dito acima) tendo gouernado o Eſtado de Portugal como quer a Monarchia Luſitana deſaſeis annos depois da morte do Conde *D. Henrrique*, com prudencia, & piedade Chriſtam, pera com as Igrejas, & Lugares ſagrados, como forão a *See do Porto*. a qual dotou de rendas, & deu a Iuriſdição de toda a Cidade à honrra da Virgem Sagrada: a Sê de Braga, a quem deu o couto *de S. Mamede*: a Sê de Coimbra, à quem [c] deu a *Villa de Arganil, Coia, & Couzoſa*.

Monarc. 3. p. fol. 64.
a *fo. 71.*
b *fol. 71.*
c *fol. 71. & 72.*
d *Catal. dos Biſpos do Porto.*

Depois que D. Affonſo Henrriques ſe vio abſoluto ſenhor do Eſtado de Portugal começou a ampliar ſeus termos fazendo gueiras aos Mouros, que eſtauão ainda de poſſe das terras delle, ſojeitou todas as do Prouincia da Eſtremadura, que corriã do *Mondego atê o Tejo*, de Coimbra atê Caſcais, eſpaço quaſi de corenta legoas. Contãoſſe particularmente as Villas de *Obidos, de Ourem, de Torres nouas, de Torres vedras, de Alenquer, de Abrantes*, & outras que naquelle tempo erão forças de conſideração. Daua grande cudado *a D. Afonſo* ver neſta Prouincia a *Villa de Santarẽ* em poder de mouros por ſer muy populoſa, & ſer inexpugnauel, aſsim por rezão do ſitio, como por chegarẽ muytas vezes atê *os Campos de Coimbra*, cõ grande damno de Chriſtamdade.

Depois de varios penſamentos, & modos, que occorrerão ao cudado ſo

so Rey pera a cometer a dita praça, resolueosse em dar sobre ella de noite, & de repente. & encõmendando a Deos por si, & por outrem, q esta sua traça tiuesse prospero socesso, mandou hum fidalgo da sua casa, homem prudente, & de confiança por nome *Mendo Ramires*, por occazião de tratar outros negocios, notasse bem o sitio da Villa, & visse porque parte se podia entrar mais facilmente. Foy *Mem Ramires*, & fez tudo como cõuinha, & vindo facilitou tanto a empressa a Elrey, que se obrigou, a ser o primeyro; que leuantaria o estandarte Real sobre os muros de Santarẽ. Ficou Elrey muy alegre com semelhantes nouas, & escolheo logo duzentos, & sincoenta soldados, dos mais esforçados, em q entrauaõ muitos Templarios, que a Raynha *D. Tareja* sua mãy, tinha admmittido ao Reyno. E partio com elles de *Coimbra* hũa sagunda feira, & chegou ao alto *da Mata de Pernes* lugar perto de Santarem ao romper da aluaana sesta feira seguinte, aonde descansou aqlle dia todo, & aly descobrio a todos seus soldados o pensamento, que tinha animandoos com graues palauras; & mandandolhe, que escolhesem cento, & vinte entre todos pera fazerem dez escadas acompanhada cada hũa de doze delles; peraque encostadas ao muro sobissem todos, & ficassem dentro da Villa.

A boca da noite começarão a caminhar com grande ordem, & silencio, guiandoos *Mem Ramires*, como quem sabia bem os passos da terra, & apeandosse dos caualos, foraõ andãdo pello valle, q corre entre o monte *Iria*, & a fonte das Aguas amargosas, que por este respeito, se chamaua em Arabigo, *Athamarma*. *Mem Ramires* foy o primeyro, que encostou a sua escada ao muro, & deixadas outras circunstancias, sò tres tinhaõ sobido ao alto delle, quando as vigias acordaraõ, estando jà a nossa bandeira real aruorada, & entendendo que eraõ Christaõs começaraõ a dar grandes vozes dizendo *Anachara, Anachara*, que quer dizer, *Christãos, & suas siladas*, & tendo isto repetido tres vezes começou tambẽ *Mem Ramires* appelidar Santiago, & elRey D. Afonso: & o mesmo Rey começou a dizer de fora em voz alta *Santiago, Santiago Patraõ do pouo fiel, Santissima Virgem Maria socorrei aos vossos, Animo meus soldados, Animo, aqui està vosso Rey D. Afonso, feri nesses, inimigos, nenhũ escape com vida de vossas mãos.*

A este tempo com a confusaõ das vozes não se entendia jà nada, mas erão sobidos vinte, & sinco dos nossos, sò por duas escadas, facilitando Deus tudo; O Capitão *Gonçalo Gonçalues* foy occupar, a entrada da rua, que se dizia *Serecigo*, peraque os enemigos senão apoderassem da porta de *Athamarma*. E *Mem Ramires* com outros forão correndo á dita porta, quebrarão a fechadura della, & deste modo pode elRey D. Afonso entrar pella porta, com a mais gente, que o acompanhaua. Mas *o Pio Rey* antes d'entrar pos os joelhos em terra, & deu breuemente graças ao Senhor pella merce, que lhe fazia. Eleuantandosse leuou da Espada, & da propria sorte os mais, que o seguião, & fizerão hũa notauel matança nos enemigos de Christo, que perturbados com taõ repentino assalto não sabião aonde acodisem, mas passados a Espada os principaes dos mouros, que fazião resistencia, o Alcaide *Auzechri*, que auia 34. annos, que gouernaua aquella praça fogio a vnha

de

de caualo, pera *Seuilha*, & desta sorte ficou *D. Affonso* senhor do que tanto desejaua. Foy esta victoria alcançada no anno de Christo 1147. huns com as Chronicas do Reyno, & dos Godos, dizem, que a outo do mes de Mayo *ad Gallicantum* outros cõ'a memoria d'*Alcobaça* dizem que a quinze de Março na noute de huma sesta feyra pera o sabbado, *illucescente die sabbati.*

No mesmo anno ajuntou el Rey *D. Affonso* a mais gente, q̃ pode de seu Reyno, & pos cerco a *Lisboa.* E como os Mouros della erão muytos, trouxelhe Deos hũa frota grande de gente Christã das partes do norte, q̃ o ajudou no cerco, & conquista da Cidade, & no fim de sinco meses, a 25. de Oubro, foy tomada & entrada: Outros dizem, q̃ se tomou a 21. do dito mes, dia das onze mil Virgẽs. Durou o vltimo combate seis horas continuas, & posto q̃ morrerão muytos de parte a parte, o que da nossa morreo mais gloriosamente, foy o esforçado capitão *Martim Monis*, a entrada da porta de ferros, q̃ ainda se chama tambẽ porta de Martim Monis; Ou porq̃ tendo os nossos entrado na Cidade, & sẽdo rebatidos dos Mouros, q̃ pretendião fechar outra vez aquella porta, peleyjou o esforçado capitão cõ tanto valor, até q̃ perdendo a vida fez de seu corpo ponte pera os nossos passarem, & impedio aos Mouros seu intento. Ou porque (como outros querem) sendo ferido na entrada desta porta, com hum golpe mortal, foy milagrosamente seguindo, & ferindo os Mouros com a cabeça meya cortada, até cair morto em a outra parte do castello pera onde fica a Igreja do Apostolo Santiago. Era *Martim Monis* (como diz o Conde D. Pedro) neto do Conde *D. Osorio de Cabreyra*, q̃ de Gal- *D. Pedro tit. 53.* liza passou á Portugal, ou em tempo do Conde Dom Henrrique, ou poucos antes: casou com *D. Tareja Affonso*, de quem ouue dous filhos, hum chamado *Pero Martins da Torre*, outro por nome *João Martins Salsa.* Deste vem os *Aluelos*, do primeyro vem os *Vasconcelos*, dos quaes ha oje a casa titular dos Condes de *Castelmelhor*, os senhores de *Figueyro*, & *Pedrogão*, os *Alcaides mores de Pombal*, & ouue em tẽpos passados a casa titular dos Condes de *Penela.*

Entrarão as armas de *Dom Affonso Henrriques* na Prouincia de *Alentejo* com a mesma felicidade, q̃ na estremadura; Porque rendeo o castello de *Coruche*, *Palmela Almada*, *Cezimbra*, *Alcaçar do Sal*, que naquelle tempo se contaua entre as praças inexpugnaueis, que auia, & tanto que tres vezes acercou Dom Affonso, & só da terceyra [b] a ganhou, dia de São Ioão Baptista perseuerando no cerco quasi dous meses. Deyxo outros muytos lugares fortes como *Beja*, *Eluas*, & atè alem do Guadiana, *Moura*, *Serpa*, & *Alconchel.* Da famosa Cidade de *Euora* cabeça de toda a Prouincia se fez senhor por via de hum capitão chamado *Giraldo sem Pauor*, homem criminoso, a quem outros muytos seguião, o qual teue traça, & industria, pera com elles entrar, & tomar a Cidade, & mandala offerecer a el Rey *Dom Affonso*, que estaua ausente, o qual estimou tanto este feyto heroico, q̃ perdoandolhe todos os crimes passados, o fez capitão da mesma cidade, pera que a gouernasse, & defendesse.

b *Histor. dos Godos.*

Grandemente sentião os Mouros a corrente das vitorias de *Dom Affonso Henrriques*, vendo o animo, & confiança com que entraua pellas terras, que possuhião, pondo tudo a

ferro, & sangue; Por onde, *Ismaro*, *Esmar*, ou *Ismael* poderoso Rey dos Arabes conuocou muytos Mouros transmarinos, & muytos q̃ pouoauão ainda muytos lugares de Hespanha, de sorte q̃ com elle, se ajuntarão sinco Reys Mouros, no campo de *Ourique*, todos juntos fizerão hum exercito tão espantoso, q̃ como dizem[b] Authores graues constaua de quatrocentos mil homẽs, sendo o nosso tão limitado, q̃ quando muyto chegaua a onze, ou doze mil: de maneyra, que muytos dos nossos, posto q̃ animosos reprezentauão ao mesmo D. Affonso, q̃ parecia temeridade, querer dar batalha ao enimigo naquella occasião, estando o poder tão desigual; Mas o Principe recolhendosse a sua tẽda, & encommẽdandosse muyto a Deus, da parte do mesmo Senhor lhe veyo falar à noyte, hum Ermitão dizẽdolhe, q̃ tiuesse grande confiança, & q̃ quando ouuisse, tocar o sino de sua Ermida, em que moraua auia 60. annos, saise fora ao campo, que lhe queria Deos mostrar a grandeza de sua misericordia.

b *Resende das antiguidad. lib. 4.*

Ouuindo D. Affonso o sinal do sino pella madrugada sahio fora, & leuantando os olhos pera a parte do Oriente, recebeo o mayor fauor, q̃ no mundo se vio; Porq̃ vio hum resplandor, q̃ foy crecendo, & no meyo delle a Christo Senhor nosso Crucificado, cercado de Anjos vestidos todos de branco, & leuantada a Cruz da terra, quasi des palmos. O Catholico Principe, quãdo se vio fauorecido daquella sorte, pondo as armas, q̃ trazia de parte, como quem as rendia aos pês de seu Deos, & Senhor, descalço se prostou por terra, & adorou o Saluador do mundo. Elle da Cruz o animou, pera q̃ confiadamente acometesse aquella multidão de barbaros infieis, prenunciandolhe, q̃ auia de ser Rey de hũ Reyno puro na fe, & amado de Deos pella piedade Christam & santidade que nelle auia de florecer; *Erit mihi regnum sanctificatum, purum fide, & pietate dilectum* dandolhe as sinco quinas por armas. Prometendolhe mais, que poria os olhos de sua misericordia em seus soccessores, *quia per illos paraui mihi messem multam, & elegi eos in messores meos in terris lõginquis*; Porque os escolheo pera segadores de sua fè, em terras remotas, & apartadas. E com estas palauras desapareceo a uizão, que el Rey *D. Affonso* depois jurou pellos Santos Euangelos, em que pos suas maõs diante de Bispos, & pessoas illustres, q̃ assim lhe aparecera Christo Senhor nosso, & lhe dissera as palauras, q̃ ficão referidas, como consta de hum pergaminho do Archiuo de Alcobaça, com seus sellos pendẽtes achado nelle por diligencia do *Padre Mestre Frey Bernardo de Britto*, no anno de mil & quinhẽtos & nouẽta & seis & mostrado pello *R. P. D. F. Lourenço do Spirito Santo* Abbade Geral de Alcobaça, a muitos senhores em Lisboa, & a el Rey *Phelippe II.* em Madrid. Só aduirto, q̃ hũas palauras, q̃ se costumão referir a saber, *que na soccessão del Rey D. Affonso poria Deos os olhos de sua misericordia atè decima sexta geração, na qual a descendencia se atenuaria, mas nella assim atenuada tornará a por seus olhos, in ipsa attenuata ipse respiciet, & videbit, &c.* não saõ palauras, que Christo lhe dissesse da Cruz, senão do Ermitão, que lhe falou á noyte,

Tornando pois *Dom Affonso*, pera a sua tẽda achou já seus soldados mais animados pera entrar em batalha com os enimigos, os quais acclamando a Dom Affonso por Rey, & postos em ordem, começarão a peleyjar, cõ

tanto

tanto esforço, que depois de matarem infinita multidão delles, pozerão em fogida os mais, alcançando hũa das mayores victorias, & hum dos mayores triumphos, q̃ no mundo se virão. As marauilhas, que elRey Dom Affonso nesta occasião fez por sua pessoa, excedem todo o credito, & poder de forças humanas; Porq̃ ainda que era grande do corpo, & como gigante, nas forças, nas batalhas semelhante ao Leão animoso, *Sicut catulus Leonis rugiens in venatione*, como diz a Historia dos Godos, com tudo, nesta de Ourique, fez taes proezas, q̃ bem parece que Christo Crucificado lhe tinha dado nouas forças, & valor. La dizem os Astrologos, que quando Mercurio fica tão junto do Sol, & em tal conjunção, que elles chamão coração do mesmo sol, que então influe com força dobrada. *Mercurius in corde solis duplex Mercurius est.* El Rey Dom Affonso esforçado era, mas na madrugada daquelle dia ficou a vista do verdadeyro sol Christo Iesu, ficou a fala com elle, & tão perto que bem podemos dizer, q̃ estaua no coração do Sol, & elle lhe communicou, nouo espirito, dobrado valor pera destruir, & extinguir os enimigos de sua fee: *Alphonsus in corde solis, duplex Alphonsus est.* Pouco digo. *Vnus ille pro millibus est.* Alcançousse esta victoria dia de *Santiago* na era de 1177. como diz a historia dos Godos *Resende*, & outros, que responde ao anno de Christo 1139.

Hist. dos God. era 1163.

§.

COm tudo no q̃ temos dito atègora fica bastantemente acreditado o esforço militar delRey *D. Affonso*, a sua grande piedade pera com Deus, & pera cõ seus Santos, & a grãde liberalidade pera com os soldados, que o seguião, se pode colher de veremos, que vencendo vinte Reys Mouros, & tomando muytos lugares ricos, dõde auia de auer despojos, não sabemos, q̃ ajuntasse thesouros; por q̃ parece, q̃ tudo repartiu com as Igrejas, & lugares santos, & com os soldados, q̃ lhos ajudauão a alcançar, querendo sò pera si, & contentandosse com o gosto de ver a fee de Christo dilatada; Testemunha desta verdade pode ser o *Real Mosteyro de S. Vicente de fora*, q̃ fundou em Lisboa: Testemunha viua o *Real, & insigne Mosteyro d'Alcobaça*, cujo templo fundou, cõ à magestade, q̃ ainda oje vemos, dotandoo com mão tão liberal, q̃ indo pera a conquista de Santarem na serra, q̃ chamão dos *Aluardos*, encõmendandosse nas oraçoẽs de *N. P. S. Bernardo*, prometeo de lhe fundar hum Mosteyro, & de lhe dar tudo o q̃ daly via, agoas vertentes atê o mar, o que cumpriu a risca dandolhe aquelle espaço de terra em que se contem trinta, & hũa Villas, & algũas dellas portos de mar tão rendozas que quando tudo aquillo andaua separado das mais rendas do Conuento, & estaua aplicado aos Infantes do Reyno rendialhe des, & doze mil cruzados, os quais largou o nosso inuictissimo Rey *D. Ioão o IV.* Com a mesma liberalidade cõ q̃ seu Progenitor, & primeyro tronco Real os deu ao Mosteyro de Alcobaça. Seja tambem terceyra testemunha viua o Real, & famoso Mosteyro de *S. Cruz de Coimbra*, o qual posto q̃ segundo se diz principiou *D. Tello* Arcediago da Sê da dita Cidade, & natural della, com tudo elRey *D. Affonso Henrriques* o tomou a sua cõta, & aperfeyçoou, dotandoo tão largamente, & fazendolhe tantas merces, que quando depois elRey *D. Ioão III.* o sangrou muy bem pera fundar

á Real, & insigne *Vniuersidade de Coimbra*, ainda lhe ficarão forças, & Rendas, comque oje sustenta cem Religiosos, alem de muitas & grandes esmolas que cada anno fas a pobres necessitados de dinheiro, & pão & de tudo o mais necessario.

Deixo a Igreja *Collegida de Alcaçeua de Santarem*, a *Collegiada de Guimarães*, a See *Chatredal da Cidade de Tui*, a See *de Lamego*, a de *Vizeu*, a de *Lisboa*, & outras que edificou. Deixo a nossa *Ordem Militar de Auiz* q̃ instituio, & dotou; *A Ordem Militar de S. Tiago* q̃ tão bem trouxe a seu Reyno, & deu terras. Deixo *os Templarios*, a quem deu *o Castello de Ceras*, & depois vierão a pouoar o *Castello de Thomar*. Deixo finalmente a singular deuação & piedade Christã comque sogeitou o seu Reyno â See Apostolica obrigandose a pagar todos os annos â Igreja Romana *quatro oncas de ouro*, que o Papa *Innocencio II.* chama quatro Marcos de ouro no Breue comq̃ lhe deu, & confirmou o titulo Real; E elle proprio em hũa Carta que escreueo ao Papa *Alexandre* Terceiro, diz, que folga muito do Reyno que alcançou por sua lança pertença ao Patrimonio Apostolico, & tomara ser soldado esforçado de S. Pedro: *Plura quàm haberè per Beati Petri auxilium a sarracenis àbstuli, vnde ex libens Apostolico Patrimonio adieci, animo gestiens Sancti Petri Miles existere* Cantaua com os Conegos de S. Cruz no Choro vestido com sua sobrepelis.

De tudo o sobredito, & de outras cousas mais que deixo se ve claramẽte a piedade que Elrey *D. Afonso* teue pera com Deos, & pera com seus santos. Por onde me paresse que com muita rezão lhe podemos aplicar aquellas palauras que o Sagrado Texto dis de Salamão *Dedit ei sapientiam, & latitudinem cordis quasi arenam Maris.* Deulhe Deos singular sabedoria & hum animo tão dilatado & liberal como he o Mar em nos dar suas Areas. *Dedit ei* (diz Lira) *latitudinem cordis quasi arenam Maris ad magnifice expendendum* pera gastar & despender com hũa manificencia Real, de sorte que se as Areas do Mar, assim como são infinitos graõs de Area forão graõs de Ouro, todos empregara com muita vontade no seruiço de Deos, & no culto diuino, pois se affirma q̃ 130. templos & Mosteyros edificou. Obra sua foy tambem a Ponte de Coimbra como diz a Chronica dos Godos era 1170. que he anno de Christo 1132. *Idem Rex Alphonsus scilicet capit ædificare Monasterium Sanctæ Crucis in suburbio Colimbriæ, & pontem fluminis iuxta Ciuitatem anno Regni sui Quarto.*

No que toca aos annos que viueo e hũs querem que viuesse setenta, & sinco pera setenta & seis, outros [b] querem que viuesse nouenta, & quatro conforme cada hum sente do anno de seu nascimento. Mas finalmente morreo a seis de Dezembro anno de 1158. Com grandes sinais de sua saluação, querendo Deos darlhe o premio de andar toda a vida com as Armas as costas pera propagar sua Santa Fê & extinguir os enemigos della. Sepultousse no Real Mosteyro [a] de Santa Cruz em Sepulchro humilde pera tão soberano Rey, Mas Elrey *D. Manoel* lhe mandou depois fazer outro de mayor majestade na Capella Môr do dito Mosteyro a parte do Euangelho no qual pos tão bem em hum caixão os Ossos da Raynha sua

[a] *Monarch. 3. p.*

[b] *Vasconcelos. Catal. Real, &c.*

molher Dona Mafalda filha d'Amadeu Conde de Moriana, & Saboya, daqual em vida e teue tres filhos & quatro filhas dous filhos [d] *illegitimos D. Afonso Mestre da milicia de Rodes, & D. Tareia Afonso casada na casa dos Souzas.*

c *Manar. Lusit. p.* 3. *fol.* 156.

d *Vasconcellos. pag.* 14.

§.

D. Sancho I. nome. II. Rey Portuguez.

DOM *Sancho* filho Delrey D. Afonso Henrriques, & da Raynha D. Mafalda foy o segundo Rey de Portugal, nasceo em Coimbra a onze de Nouembro dia de S. Martinho, no anno de 1154. & por esse respeito lhe pozerão no Bautismo nome *de Martinho*, & por sobre nome *Sancho*, mas este lhe ficou por nome. Tomou posse do Reyno tres dias depois da morte de seu Pay, sendo de 31. annos, & auendo mais de dez q̃ era casado com *D. Dulce*, filha de *D. Ramon Berenguel duodecimo Conde de Barcelona*, & Principe de Aragão. Foy leuado do Paço cõm grande festa, & viuas até a Sé aonde já a Raynha o estaua esperando, & depois de ouuir os Officios diuinos, forão ambos coroados, pello Bispo *D. Martinho*, q̃ naquelle tẽpo era Prelado de Coimbra. Chamousse *D. Sancho Laurador, & Pouoador*, porq̃ mandou abrir as terras, edificou a *Cidade da Guarda*, mandou edificar, ou pouoar a Villa de *Couilham, Penamacor, Penacoua Pinhel*, & outras. Tomou a Cidade de *Siluis* no Algarue, *Aluor*, & outros lugares sem os Reys de Leão, ou de Castella lho contradizerem, por onde parece q̃ a cõquista de Portugal na q̃lle principio não tinha certo lemite & ainda q̃ *por tres annos se intitulou Rey do Algarue* desistio deste titulo, porq̃ os mouros tornarão a tomar *Siluis*, & muytas outras terras de Portugal, q̃ estauão ganhadas em tẽpo de Elrey *D. Afonso Henrriques*, porque a variedade alternatiua naquelles tẽpos antigos era tal, q̃ aquillo que os Christãos oje possuião, a menhaã o possuião os mouros, & o mesmo socedia ao contrario; principalmente neste tempo Delrey *D. Sancho*, não porq̃ elle não fosse esforçado, & animoso, senão porque fomes, peste, & outros males afligirão a Portugal, comque se quebrarão as forças do Reyno ficando despouoado grande parte delle.

Noue filhos teue D. Sãcho da Raynha D. Dulce sua molher; Poronde bem lhe podiamos dizer com Dauid *Vxor tua sicut vitis abũdans in lateribus domus tuæ.* Vossa molher, he semelhãte a uide abundante, & fructifera na abundancia de filhos, que vos deu. Os filhos varões forão quatro; Ao terceiro chamado *D. Pedro* deuemos as Santas Reliquias dos sinco Martyres de Marrocos, Religiosos da Sagrada Religião Seraphica, porque estãdo o Infante naq̃llas partes, por sua ordem, & industria vierão aquellas Sãtas Reliquias a Portugal, & por ordem do Ceo se recolherão no Real Mosteyro, de Sãta Cruz de Coimbra aonde saõ veneradas com todo o culto deuido. E no dia, q̃ a sua festa se celebra, que he â 16. de Ianeiro, vemos os presentes hũa deuação notauel, & não sey que ajá outra semelhante em Portugal. Os moradores de doze lugares do Campo, mais vezinhos a Coimbra, & ao Mondego pera a parte do meyo dia, vem na menhaã daquelle dia, mas que choua, & neue de suas casas, despidos da cinta pera cima, & a juntãosse na Igreja de S. Francisco da Ponte, & daly vão em Procissaõ despidos daq̃lla sorte, atè o Mosteyro de S. Cruz, & depois da Missa, & pregação veneradas as S.

reliquias, então se vestem. Teue esta deuação principio, segundo a tradição antiga de quererẽ aquelles lugares, que Deos os liurasse do mal da peste, & conseruasse suas sementeiras por intercessaõ dos santos Martires. As filhas legitimas, delRey D. Sancho forão [b] sinco, *D. Taresa* de que falamos tratando do Mosteiro de Loruão, *Dona Mafalda* no Mosteiro de Arouca, *D. Sancha* que fundou o *Mosteiro de Celas* junto de Coimbra, & foy religiosa nelle, *D. Berenguella* criada em Loruão, & sepultada em S. Cruz, *D. Branca* que fundou em Coimbra o Mosteiro de São Domingos o velho no Arnado, de que oje não ha vestigio mais que huma Torre do campanario.

4. part. da Monar. fol. 33.

Leuou nosso Senhor pera si a *Rainha D. Dulce* (a quem [c] alguns chamão Dona Aldonça) no primeiro de Setembro, do anno de Christo 1198. como se diz no liuro dos obitos de santa Cruz, aonde foy sepultada. Ficou elRey *D. Sancho Viuuo*, sendo de qaorenta, ou quorenta & hum annos & teue de huma Fidalga chamada *Maria Ajres de Fornellos* dous filhos illegitimos, *Martim Sanches* grande [d] Capitão, & de grande esforço, que se passou a Leão, & fez feytos insignes em fauor dos Leoneses, ainda cõtra Portugal, pela pouca affeiçaõ, que a chaua em seu *Irmaõ D. Affonso* II. de que logo diremos: Outra filha foy *D. Vrraca Sanches*, dambos falamos ja no Mosteiro de S. Thirso. Teue mais tres filhos, & tres filhas de outra Fidalga principal chamada *D. Maria Paez Ribeyra*. Huma das filhas se chamou *D. Taresa Sanches*, q̃ foy segunda molher de *Affonso Tello de Menezes*, o que pouoou Albuquerque, & deste Matrimonio disem [a] graues Authores, que procedem os Fidalgos do appelido *de Menezes*.

Empresas Militar. fol. 7.

Conde D. Pedro titulo 25.

Catalogo Real folio 79. & outros q̃ cit. 4. part. da Monar. fol. 33.

Adoeceo finalmente *Dom Sancho*. da vltima doença de que morreo, & fez seu testamento deixando seus legados a filhos, & netos, a todas as Ses Cathredais, a muitas Igrejas, & Mosteiros do Reyno, as Ordens Militares, & pera outras obras pias, & ate ao Papa Innocencio III. a quem pedio, confirmaçaõ dejxou seu legado com estas palauras, *Mando tambẽ, que de cento, & nouenta & sinco onças & meya douro, que tenho nas Torres de Coimbra, dem ao Senhor Papa cem marcos, & rogolhe como a Pay, & Senhor de meu corpo, & alma, faça com sua santissima authoridade dar comprimento a todas estas cousas &c.* Morreo a vinte & seis de Março do anno de Christo 1211. ou 1212. tendo viuido 58. annos, & reynado 25. ou 26. Esta sepultado na Capella mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra da parte da Epistola.

PRELVDIO II.

DelRey Dom Affonso segundo do nome, & terceyro de Portugal & de elRey Dom Dinis VI. *do Reyno,*

DOM *Affonso* II. do nome, foy filho delRey Dom Sancho naceo em Coimbra chamarãolhe *o Gordo*, & com rezão, porque em grossou tanto, que em certo assalto que deu aos Mouros, o tiraraõ os Soldados meyo morto, por não poder sofrer o pezo, & aperto das Armas. Começou a Reynar sẽdo de vinte & seis annos, a vendo ja tres, que era casado com a Rainha *D. Vrraca*, filha delRey *Dom Affonso* VIII. de Castella, o que venceo a famosa Batalha das Nauas de Tholosa, da qual teue o Princip

Rey III. Portug. D. Affonso II. do nome

cipe Dom Sancho o Infante *D. Affonso* o Infante *D. Fernando* chamado o de serpa, & *a Infanta D. Leanor.*

Teue duuidas com suas Irmãs *D. Tareja*, a quem seu Pay deixou, em seu testamento as *Villas de Montemor o Velho, & Esgueira*, & com *D. Sancha* a quem deixou *a Villa de Alenquer*, & forão as duuidas crecendo de sorte, que vierão a guerras, (cousa indigna a primeira vista de hum Rey & Irmão) Porque tres, ou quatro meses teue de cerco Alenquer, & Mõtemor, que os Vasallos das Infantas sostentarão varonilmente, & dando conta de seus agrauos *D. Tareja* recolhida ja em Loruão, *a D. Affonso Rey de Leão*, com quem fora casada (ainda que inv[alidamente]) elle a jũtou hum exercito muy Luzido, trazendo em sua companhia o Infante *D. Fernando* seu filho, & da mesma *Rainha D. Tareja*, & outros Senhores Portuguezes, que andauão desgraçados, & desfauorecidos delRey de Portugal. E entrando pela parte de Galiza, começou a por todos os lugares a bertos á ferro, & sangue, & as Villas c[erc]adas, que rendeo, & sojeitou forão onze, & entre ellas *Valença do Minho* (que então se chamaua *Contraste.*)

As Infantas fizerão tambem suas queixas ao Papa, que era *Innocencio* III. & elle mandou por dous Legados seus o Bispo de Santiago, & o Bispo de çamora os quais deixarão o Rey censurado, & o Reyno posto de Interdito. E requerendo elRey diante do Pontifice foy absolto, & o Interdicto leuantado, jurando elle primeiro, que estaria pela sentença, que a See Apostolica desse, sobre as duuidas que tinha com suas Irmãs, & por impedimentos, que occorrerão não se tomou vltimo assento nesta materia senão no anno 1223. depois da morte delRey *D. Affonso* Reynando ja *D. Sancho Capello* seu filho. 4. *part. da Monar. fol.* 118.

Forãosse introduzindo no Reyno certos abusos contra a immunidade da Igreja, como erão, obrigar elRey os Clerigos, que respondessem em Iuizo secular: fazerlhe violençia pera irem ás guerras, ou contrebuirem pera os gastos dellas: entremeterse nas rendas das Igrejas. De todos estes excessos com que encontraua a liberdade Ecclesiastica, foy amoestado pelo Arcebispo de Braga *D. Esteuaõ Soares da Silua*, com a reuerençia deuida, mas montou pouco esta amoestação paternal, porque os maos Conselheiros, & ilhargas, que elRey tinha, tudo lhe fziaõ licito como ignorantes; Poronde o Arcebispo vendo, que tudo hia de mal en peior, escommungou, & pos de interdito ao mesmo Rey, & a seus ministros cõplices nas ditas culpas, de que huns & outros fizerão pouco caso, antes se fizerão nouos agrauos ao Arcebispo, como forão destruirlhe suas casas patrimoniaes, occupar, & roubar seus Celeiros, cortar suas vinhas, & pumares. E tendo o Summo Pontifice *Honorio* III. noticia de todas estas exorbitancias passou hum Breue em q̃ o reprehende [b] asperrimamente, & 4. *part. de Mon. fol.* 248. ameaça; se se não emmendar que eximiria seus vassalos da fidelidade, que lhe deuiaõ, & faria que outros Principes Catholicos, lhe entrassem no Reyno, & o despojassem delle. algũas pessoas bem intencionadas, & amigas do bem commum, tratauão que se posesse fim a estas contendas delRey com o Arcebispo, mas não se composerão senão no anno 1225. Sendo ja elRey falecido.

Algumas victorias alcancou dos Mouros, E a principal foy a *de Alcacer*

cer do Sal, donde os lançou fora a segũda vez, vindo em fauor dos cercados os Reys *de Seuilha, Badaios, Cordoua, & Iaem* com quinze mil lanças & oitenta mil Infantes, os quaes desbaratou o nosso exercito, com morte dos quatro Reys, & trinta mil Soldados seus, & entrou na Villa com victoria a 18. de Outubro do anno de 1214. Pelo mesmo tempo, fez Dom Affonso. M. *da Villa de Auis* aos Caualeiros desta ordem, & elles fizerão o Castelo & pelas partes *de Veiros, Monforte, Borba, & Villa Viçosa* fizerão grandes conquistas.

Morreo D. Affonso em Coimbra a 25. de Março do anno de Christo 1223. como se diz no liuro dos obitos de S. Cruz de Coimbra. Foy sepultado em *Alcobaça*, aonde ja estaua a Rainha *D. Vrraca*, & ainda que o Epitaphio de sua sepultura, faz menção do anno 1233. allude ao anno em que foy leuado a Alcobaça, & não ao anno em que morreo. Deixou em seu testamento que dessem aos nossos Mosteiros *de Ganfey, de S. Finz das Frestas, de Miranda, de São Saluador da Torre*, a cadahum cem marauedis pera lhe fazerem hum An-

Rey III. *Portuges D. Sãcho Capello.* niuersario, ao Mosteiro *de S. Thirso*, quinhentos marauedis, & a o Abbade delle nomeou por hum de seus testamenteiros, Viueo 38. annos, *Reynou* 11. *pera* 12. *Em seu tempo floreceo a gloria de Portugal, o glorioso S. Antonio.*

Rey IIII. *D. Sãcho* II. *Dom Sancho segundo* no nome soccedeo no Reyno de Portugal por morte de seu Pay D. Affonso II. tendo vinte annos, pouco mais, ou menos naceo em Coimbra anno de 1207. sendo de pouca idade era doentio, & trouxe o habito religioso dos Conegos de Santa Cruz, & por isso algũs dizem que se chamou *D. Sancho Capello*, ou (como outros querem por ser de sua condição mais pera religioso, q̃ pera Rey. De qualquer sorte q̃ fosse, parece, q̃ nossos Escritores por o verem priuado da Administração do Reyno, lhe negarão o que se lhe deuia. Porq̃ consta, q̃ tendo sô dous annos de Rey entẽdeo nas guerras dos Mouros [d] ẽ Alentejo, ganhou *Eluas Iorumenha, Serpa, & outros muytos Castellos, que se lhe ajuntarão cõ as victorias, que os Christãos tiuerão*, saõ palauras de D. Rodrigo Arcebispo de Toledo Author graue, & q̃ viuia por aquelle tempo, materia que prosegue a quarta parte da Monarchia Lusitana muy eruditamente, mostrando como se alcançarão por este tempo de D. Sancho II. a Villa *de Arronches* que deu à S. Cruz de Coimbra, a Villa *de Mertola, Cacella & Haymonte* que deu a ordem de Santiago a de *Aliustrel* nos confins de Alentejo, & Algarue, & outras muytas como se pode ver no luguar citado da Monarchia. Mas não sey como quadra este esforço militar nas armas contra os enemigos da fee, com as palauras do Papa Innocentio IIII. na Bulla em que o despos da Administraçaõ do Reyno, que saõ estas. *Terras in super & alia Christianorum in confinio sarracenorum posita, non defendens, ea infidelibus deuastanda, seu occupanda, ex animi pusilanimitate relinquit.* Cõtinuarãosse as gerras com os Mouros no Algarue, & em outras partes do Reyno atê o anno de 1240. & a Bulla da suspensaõ do gouerno de Dom Sancho foy passada no anno de 1245. Poronde na quelles sinco annos vltimos chegaria a pusilanimidade, & floixidão del Rey *D. Sancho* a seu Auge, assi na materia da guerra, & poderia o Pontifice com verdade dizer aquellas palauras, como tambem na materia de costumes, de peccados, & abuzos,

Dom Rodrigo

4. *part. da monar.* 14

VI. *Decretal. tit de Suppl. negligẽt. Prelat. c.* 2.

abuzos, que hião de monte a monte, sem remedio, por ser o Rey muy negligente, & remisso. Algũs poem [d] à culpa à *D. Mecia Lopes de Haro* filha de *D. Lopo dias* Senhor de *Biscaja*, cõ quem dizem que foy casado, & trazia o pobre Rey como enfeitiçado.

Celebrou o *Papa Innocentio* IV. cõcilio em *Leão de França* pellos annos de 1244. E no de 1245. se ajuntarão alguns Bispos de Portugal, *Dom João* Arcebispo de Braga, *D. Pedro* Bispo do Porto, *D. Tiburcio* Bispo de Coimbra, & de elRey *D. Sancho* dizem, que mandou dous Embaixadores Illustres *D. Gomes de Briteyros*, & *Gomes Viegas*. Estes senhores, & outros zelozos do bem commum por cartas suas proposerão a sua santidade o estado miserauel em que estaua Portugal. Porque (como relata *Innocentio* em seu Breue) auia nelle publicos latrocinios, incendios, homicidios assim de seculares, como de Clerigos, casamentos illicitos em graó prohibido, incestos, rapros, & violencias de donzelas, & ainda de freiras, impoziçõs injustas, & grauames do pouo, injustiças contra o estado Ecclesiastico, danos graues nos bẽs, & fazenda dos Mosteiros, danificando algũs de sorte, que se não podião sostentar os ministros necessarios pera conseruação delles & fazendo os Authores destes males das Claustras, Refeitorios, & outras oficinas estreuarias de seus Caualos, desprezo, & pouco caso das censuras Ecclesiasticas, & outros males, que se naõ podem contar sem fastio, *quorum seriosa narratio fastidium generat* diz o Papa.

Vendo isto o Summo Pontifice, & que o Reyno se hia perdendo, & o mesmo Rey, por naõ acodir à nenhuma cousa destas, sendo ja acusado por Breue do nosso *Gregorio* IX. de algumas dellas no anno de 1238. & prometendo emmenda nunca acabou de se emmendar, nem de dar remedio a semelhantes excessos, com madura consideração se deliberou em o priuar do gouerno do Reyno, & darlhe por Gouernador a *D. Affonso seu Irmaõ* Conde de Bolonha, & pera exercitar o cargo, & os Portuguezes o aceitarem lhe passou o Breue, que temos dito, fazendo seus Executores *o Arcebispo de Braga*, & *o Bispo de Coimbra*, a summa do qual anda encorporada em direito Canonico no liuro sexto das Decretaes, titulo *De supplẽda negligentia Pralatorum cap.* 2. & pera gouernar o dito Reyno com justiça fez hum iuramento solemne em *Paris* diante do Rey de França *S. Luis*, & Rainha *D. Brãca*, & outros Senhores Illustres. Dom Sancho determinou impedir a execuçaõ do dito Breue, & pera este fim se foy *á Toledo* pedir â elRey seu primo *D. Fernando* o III. de Castella chamado *o Santo*, que o ajudasse nesta occasião; O Castelhano tendo sua causa por justificada, lhe deu hum exercito muy bastante, mas *o Arcebispo de Braga*, como executor do Breue de sua Santidade, mandou dar copia delle ao General do exercito Castelhano, o qual como obediente filho da Igreja obedeceo logo, & fez volta pera Toledo, pera onde leuou tambem *el Rey* D. *Sancho*, aonde viueo dous annos fazendo penitencia das culpas passadas. Sobre os annos em que morreo, viueo, & Reynou ha diuersas opinioẽs, o mais prouauel he, que viueo 45. annos, Reynou quasi 25. morreo no 1248. porq̃ neste fez o seu vltimo testamento, como *tudo consta da quarta parte da Monarchia Lusitana folio* 168.

V. Rey Portugues D. Affonso III. do nome.

¶ *Dom Affonso* III. do nome Conde de

de Bolonha, morto seu irmão Dom Sancho foy leuantado por Rey, & logo no anno de 1249. tratou de continuar a guerra contra Mouros no *Algarue*, aonde rendeo a Cidade de *Pharo* a Villa de *Loulé*, & da *Albufeyra*, q̃ deu ao Mestre, & Ordem de Auis, & conquistou tambem outras terras em Andaluzia alem do rio Gadiana como forão *Arouche*, & *Aracena*, ficando senhor dellas; Porque os Reys de Portugal não tinhão certos limites de sua conquista, senão o primeyro Rey Catholico, ou fosse de Castella, de Leão, ou de Portugal, o q̃ primeyro tomaua terras occupadas dos Mouros, ficaua senhor dellas. A inda que sobre o *Algarue* teue elRey *Dom Affonso* guerras, ou contendas com *Dom Affonso* Rey de Castella, por sobrenome o *Sabio*: mas facilmente se cõcertarão, ficando o de Portugal senhor proprietario da terra, & o de Castella em sua vida comendo as rẽdas delle, como mais largamente se pode ver na quarta parte da Monarchia Lusitana.

Monar. 4. p. fol. 196. & fol. 222. & f. 227

Tinha elRey *Dom Affonso* recebido por molher a *Dona Mathildes* Condeça de Bolonha em França, depois q̃ se vio Rey, sendo ella ainda viua, casousse com a Rainha *Dona Brites* filha delRey de Castella Dom Affonso o Sabio, & mandandolhe o Summo Pontifice, que se apartasse della, & q̃ fizesse vida cõ sua legitima molher, não obedecendo elRey, foylhe posto interdicto deambulatorio, que durou por dous annos, pouco mais, ou menos; Neste tempo foy nosso Senhor seruido leuar pera si a Condeça *Dona Mathildes*, & depois de sua morte, pedirão todos os Bispos de Portugal ao Papa que dispensasse com el Rey *Dom Affonso* no segũdo matrimonio, que inualidamente contrahira, & tiuesse por legitimos os filhos, que *Dona Brites* delle tinha. Tudo o Papa concedeo aos Bispos, pellas rezoẽs q̃ lhe allegarão. Sete filhos teue Dom Affonso da mesma Rainha, & seis pello menos fora de matrimonio, entre os quais foy *Martim Affonso Chicorro*, que casou na familia dos Sousas,[a] & foy filho de hũa *Algarauia*, a quem el Rey se affeyçoou, quando tomou a Cidade de *Pharo* no anno de 1250. Alguns dizem[b] que era filha de hum dos Alcaydes da mesma Cidade de Pharo. Deste Infante *Dom Martim Affonso*, dizem que procedem os *Sousas*[c] *Chichorros*.

[a] *Dom Pedro titulo 22.*

[b] *4. p. da Monarc. fol. 220.*

[c] *Empresas Militares fol. 13. Catalogo Real folio 83.*

Pouoou *Dom Affonso* muytas terras do Reyno, & fundou outras de nouo entre as quais foy hũa a notauel Villa de *Viana*, no sitio em que oje a vemos na foz do *Lima*, & muy perto do mar Oceano. Outra *Villanoua do Porto*, mandando que nella descarregassem todas as embarcaçoẽs, & não da parte da Cidade; Pera q̃ os direytos fossem seus, & nenhũs do Bispo. Edificou, a Igreja de *S. Domingos* de Lisboa, o Mosteyro de *S. Clara* de Santarem, no qual se fez Religiosa huma filha sua, illegitima, por nome *Dona Lianor*. Leuantaraõsse finalmente graues vexaçoẽs cõtra os Ecclesiasticos, & rendas das Igrejas, & chegarão a tanto, que quasi todos os Bispos do Reyno se forão a Roma queyxar pessoalmente ao Papa, & pedirlhe remedio pera que elRey, & seus ministros não fossem tanto contra a liberdade, & immunidade da Igreja, & o Papa *Gregorio X.* passou hum breue no anno 1275. cõ penas grauissimas, que pos a elRey *Dom Affonso*, & a seus ministros, se o não guardassem; Na vltima doença que teue o Rey q̃ foy no anno de 1279. procurou, q̃ o breue de sua Santidade se comprisse inteyramente

teyramentẽ, Porque ainda que a morte fecha os olhos do corpo, abre algũas vezes os olhos dalma, pera que hum homem Chriſtão veja, & conſidere o que mais lhe conuem. E aſſim com as diligencias qae elRey fez naquelle tempo o abſolueo o ſeu confeſſor *Dom Eſteuão* Abbade que fora de Alcobaça. Deyxou grandes legados, à Moſteyros, & Igrejas, & morreo em Lisboa a 16. de Feuereyro, como ſe colhe do liuro dos obitos de S. Cruz de Coimbra. Foy ſepultado no Real Moſteyro de Alcobaça, viueo 70. annos. Reynou trinta & dous.

VI. Rey Portug. D. Dinis.

☾ *Dom Dinis* filho delRey Dom Affonſo III. & da Rainha *Dona Brites*, ſocedeo a ſeu pay, naſceo a noue de Outubro em Lisboa, no anno de 1261. Tinha dezouto de idade, quãdo ſeu pay morreo, & logo começou a gouernar, ſem admitir companhia, nem da propria máy. A mayor felicidade, que teue foy alcançar por molher a glorioſa Rainha *S. Iſabel* filha de *Dom Pedro III.* do nome Rey de Aragão chamado o *Grande*, & da Rainha *Dona Conſtança* ſua molher, filha de *Manfredo Rey de Seicilia*, & neta do *Emperador Federico II.* O corpo da Santa Rainha ſe conſerua inteyro, & incorrupto no Real, & inſigne Moſteyro de S. Clara de Coimbra, fundado, & dotado por ella, com grande magnifencia. Foy canonizada pella ſanctidade do Papa Vrbano VIII. no anno de 1625. Os filhos que el Rey *Dom Dinis* teue della forão a Infanta *Dona Conſtança* q̃ cáſou com *Dom Fernando o IV.* de Caſtella, & o Principe *Dom Affonſo*, que lhe ſocedeo no Reyno. Duas virtudes grandes, proprias de Rey teue el Rey *Dom Dinis*. Hũa foy guardar com grande pontualidade ſua palaura, & aſsim ſintia muyto faltarẽlhe na que lhe dauão, por onde teue crueis guerras com Caſtella por lhe não guardar *Dom Fernando o IV.* a palaura que lhe tinha dado de cazar ſeus filhos com os propios de D. Dinis, & entrou com grande exercito chegando atê perto de *Salamanca* pondo tudo a ferro, & a ſangue, até que o meſmo *Dom Fernando* lhe cometeo pazes q̃ ſe fizerão muyto a goſto do meſmo Rey *Dom Dinis*, & celebrarãoſſe os cazamentos dos filhos de hum, & outro Rey.

A ſegunda virtude em que el Rey *Dom Dinis* foy eſmerado. Foy a grande liberalidade, & magnificencia de que vzaua aſsim com ſeus vaſſallos, como com os eſtranhos. Delle ſe conta que pedindolhe elRey *Dom Iayme* de Aragão ſeu cunhado des mil dobras de ouro empreſtadas ſobre penhor de certos lugares de ſua juriſdição, elle não quis aceytar os penhores, nem lhe deu as dez mil dobras empreſtadas, mas deulhe vinte mil de amor em graça. E fazendo outras muytas merces com muyta grandeza de animo, deu confiança a hum caualeyro principal pera lhe dizer, que todos auião recebido merce de ſua Alteza, & ſô elle não recebera algũa. E quaſi deſculpandoſſe o Rey diſſe, *que não chegara a ſua noticia, & deulhe huma meza de prata em que eſtaua comendo.*

Moſtrou mais elRey *Dom Dinis* ſua liberalidade em inſtituir a *Ordem de Chriſto* dandolhe rendas, & Comendas que forão da Ordem dos Templarios, deu á Ordem de *S. Ioão* que oje chamamos de Malta muytos lugares, rendas, & Villas. Diuidio os *Caualeyros Portuguezes da Ordem de Santiago* do Meſtre de Caſtella, impetrando do *Papa Nicolao IV.* que podeſſem eleger Meſtre particular, que não reconheceſſe outro ſuperior ſenão o Pa-

pa,

pa, & os Reys de Portugal. Instituhio a *Vniuersidade de Coimbra*, & posto q̃ se tresladou pera *Lisboa*, veyo depois tomar assento na mesma Cidade de Coimbra (como abayxo veremos.)

Em tempo delRey *D. Dinis* tomarão algum assento as discordias, que auia entre o estado Ecclesiastico, & secular. Porque não ouuindo, & deferindo o Rey às queyxas, que os Bispos tinhão dos ministros seculares, ajuntarãosse os mais delles com *Dom Frey Tello* Religioso da Ordem Seraphica Arcebispo de Braga, & formãdo quarenta artigos em que os ministros dos Reys violauão a liberdade Ecclesiastica, derão consigo em Roma, pera que o *Papa Nicolao IV.* lhe fizesse justiça, & elRey mandou tambem seus procuradores, que forão o *Chantre de Euora*, & hum *Conego de Coimbra*. O Papa lhe nomeou quatro Cardeaes, pera que os ouuissem, & fizessem justiça. Ouuindo as partes, os Cardeaes os concordarão, & composerão de sorte, que nem o Rey perdesse o que era seu, nem à liberdade Ecclesiastica ficasse lesa. E com esta cõcordia se vierão os Bispos pera o Reyno, aonde forão bem recebidos assim do Rey, como do pouo, por se verem liures de escommunhoes, & interdictos, que por parte da Igreja estauão promulgados.

Teue elRey *Dom Dinis* hum enfadamento grande, que foy perderlhe o Principe *Dom Affonso* seu filho, a obediencia, sojeyção, & respeyto que lhe deuia como â pay, Rey, & senhor, procurando por força de armas Reynar antes do tempo que Deos tinha ordenado. Mas a *Rainha S. Isabel* tudo apazigaua, & elRey com amor paternal facilmente lhe perdoaua. Teue el Rey Dom Dinis de differentes molheres alguns filhos bastardos, os de que ha mayor memoria são *Dom Affonso Sanches* que foy senhor de Albuquerque por sua molher *Dona Teresa de Menezes*, filha de *Dom Ioão Affonso de Menezes*. Edificou o Mosteyro de *S. Clara de Villa do Conde*, & nelle jaz sepultado. Teue mais *Dom Pedro* Conde de Barcelos, a quem deuemos a memoria das familias illustres, & geraçoẽs antiguas de Portugal. *Dona Maria* Freyra Cisterciense no Real Mosteyro de Odiuelas, que o proprio Rey fundou perto de Lisboa. Viueo setenta & quatro annos, c morreo a sete de Ianeyro, no anno de 1325. em Santarem, jaz sepultado em *Odiuelas*. Chamouse o *Laurador*, porque mandou abrir, & laurar muytas terras, que se não laurauão, & aos lauradores concedeo priuilegios, chamandolhe com muyta rezão *neruos da Republica*. Por onde disse delle o Pentametro do P. Manoel Pimenta, *Inter Aratores, primus Arator erit.* Fez muytos castellos em Alentejo, & murou muytas Cidades, & Villas.

c Vasconcelos lhe de 84. outros 64.

CAPITVLO. I.

Do Mosteyro de S. Romão de Neyua no Arcebispado de Braga.

O Mosteyro de *São Romão*, este de que tratamos (porque fizemos mẽção doutro da Prouincia de Alentejo) està edificado hũa legoa da notauel Villa de *Viana de Caminha*, pera o meyo dia na estrada q̃ doutras partes vem pera a dita Villa. Chamasse de S. Romão, por ser o titulo, & padroeyro delle o glorioso martyr S. Romão natural de Antiochia, & martyr nella com grandes martyrios que padeceo pella fè, & confissão de Christo Senhor nosso,

sendo

sendo hum delles mandarlhe o tyrano cortar a lingoa pella reygada, mas ainda assim com grande corrente de palauras abominaua o falso culto dos Deoses, falando em sua boca o Spirito Santo, conforme aquillo do Euangelho. *Non enim vos estis, qui loquimini, sed Spiritus Patris vestri, qui loquitur in vobis. In vobis* (diz a interlineal) *tanquam organis.* Que hum organista famoso tanja lindamente em qualquer orgão não he tanta marauilha, mas que tanja, & faça huma musica suaue sem ter orgão he milagre, que fez o Spirito Santo em São Romão, sem ter o orgão, & instrumento da lingoa.

scom- lhe 4.ou- 64.

Chamousse São Romão de Neyua, por estar perto do rio *Neyua*, & em terras, que de Neyua se chamão. O fundador foy hum illustre varão, por nome *Dom Payo Soares Caminhão* que foy filho de *Payo Mendes*, fidalgos conhecidos em tempo del Rey *Dom Affonso VI.* de Leão. Era *Dom Payo Soares* senhor daquellas terras de Neyua, nellas edificou o dito Mosteyro, não muy sumptuoso, mas bastante pera ser como morgado de seus descendentes, conforme ao custume daquelles tempos antigos. Edificouse correndo o anno de Christo Senhor nosso mil & cento. E posto que na portada da Igreja, que oje serue esteja hum letreyro que diz *Era M. C. LXXIII. incapta fecit hac opera*, que quer dizer. Na era de mil & cento & setenta & tres (que he anno de Christo mil & cento & trinta & sinco,) se começou esta obra, não quer dizer, que naquelle anno se começou a fundar o Mosteyro, senão que no dito anno se renouou a portada da Igreja.

D. Pedro tit. 51.

O Sitio em que está fundado, he algum tanto seco, porque não ha nelle a abundancia de agoa, que ha ordinariamente por entre Douro, & Minho, mas tem huma vista muy larga, & muy desabafada, porque delle se estão vendo os nossos Mosteyros de *Palme*, & de *Caruoeyro* sem impedimento algum, sò pera a parte do Occidente lhe fica hum monte pequeno, com huma Ermida de nossa Senhora, que lhe tira a vista do mar, mas tambem o empara dos ventos delle, & a Ermida da Senhora, que lhe fica muy perto lhe serue de recreação, porque della se vè a fermosura do mar Oceano, & a Villa de Viana.

Neste Mosteyro se guardou perfeytamente a Santa Regra, & em especial em duas cousas, que ella manda. A primeyra em comer sempre peyxe, & perpetua abstinencia da carne, sem dispensação alguma; Porque como estaua perto do mar, tinha commodo pera o poder bem fazer. E consta ser isto assim, porque de huns liuros antigos de receyta, & despeza daquella casa, que me vierão à mão, me constou, que nunca nelles ouue gasto de carne, & tudo nelles era descargo de peyxe. Os nauegantes tinhão tanta fee, & deuação nas orações dos Monges daquella casa, que por tradição achey, que tanto que desembarcauão em Viana, logo vinhão a ella em Romaria, & dar graças ao Senhor, & ao glorioso Patriarcha São Bento, confessando que por seus merecimentos, & pellas orações dos Monges os liuraua Deos dos perigos do mar, & os trouxera á saluamento.

A segunda cousa em que naquella casa florecia grandemente a obseruancia da Santa Regra, era a charidade pera com os pobres, & peregrinos. Por onde tinha por nome a *Hosp-*

ria Santa de São Bento de Viana, como consta de hũa doação, que vi, em que hum deuoto chamado *Affonso dalem d'Anha* dà ao Mosteyro huns casaes, pera que os Monges della lhe encõmendem sua alma a Deos, & diz estas palauras.

Dou os meus casaes de Anha dalem aos Monges Santos de São Romão de Neyua, pera sostentarem a Hospedaria santa daquella casa do glorioso São Bento, &c.

Teue este Mosteyro largas rendas, & doaçoens se achão, que lhe fez o nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henrriques*, Mas oje não tera a terceyra parte do que teue antiguamente, asim por alienarem os Commendatarios muyto, como tambem, por as areas da praya do mar, que com os ventos se leuantão terem areado muyto espaço de terra, & cubertos muytos lugares, que por aquella campina estauão, sẽdo todos foreyros ao Mosteyro. E não he muyto, que as areas do mar fizessem tal perda, quando vemos, que as areas que traz sò o rio Mondego tem lançado a perder muyta parte dos campos de Coimbra, & tres Mosteyros junto della.

O primeyro foy o de *Santa Anna a velha*, que esteue fundado no fim da ponte da dita Cidade, pera a parte de sima, & segundo affirmaua o *Doutor Iorge Velho* Prior que foy da Igreja de São Bertholameu, & morreo depois Conego no Porto, auia na dita sua Igreja prazo em que se dizia. *Deyxamos à Igreja de S. Bertholameu o nosso oliual, que està na ladeyra, que vay do Mosteyro de Sancta Anna pera o Mondego, &c.* tão fundo hia o rio, & tão superior lhe ficaua o Mosteyro, & oje não ha fumo, nem vestigio delle, tudo està razo, & cuberto de area. A mesma fortuna padecerão o Mosteyro de *São Domingos* o velho fundado no fim da Cidade, aonde chamão o *Arnado*, & o *de São Francisco* o velho fundado junto á parte de bayxo da ponte, aonde eu ouui Missa muytas vezes, & oje terse-ha por fabula dizer que naquelle sitio esteue fundado Mosteyro tão celebre, como foy o de São Francisco. Não he logo muyto, que as areas do mar fossem cobrindo, & sepultando lugares inteyros pertencentes â nossa casa de *São Romão*, & ella perdesse muyto de sua renda, por se não poderem semear terras tão areadas. Que nem todos os lauradores saõ tão industriosos, como os de *Brabancia*, dos quaes diz *Paulo Manucio*, tratando aquelle Prouerbio do trabalho baldado *Arena semina mandas* que forção as areas sequiozissimas, a dar trigo fermoso, fazendo falso o dito do Poeta, *Non pro futuris littora bobus aras*. Arais as prayas sem proueyto, pois das areas secas colhem trigo. As palauras de Manuncio saõ as seguintes. *Atqui in Brabantia sunt Agricolæ tàm industrij, qui sitientissimas arenas cogunt, & triticum ferre.* Paulo Manuc. Ouidius

Dos Abbades perpetuos, & Commendatarios do Mosteyro não temos outra noticia, senão que matarão o vltimo Commendatario, & deuião ser seus parentes, por não querer renunciar em hum seu sobrinho: mas vagando, logo se deu à reformação, reseruando o Papa a terceyra parte das rendas delle, que deu a *Dom Aluaro de Castro*, que naquelle tempo estaua em Roma por Embayxador; E pera que este fidalgo largasse esta pẽção â Ordem, & o Mosteyro ficasse liure, o Cardeal *Dom Henrrique* lhe deu hũa Commenda q̃ lhe rendia o mesmo,

mo, ou mais. E não he esta a primeyra, ou vltima obrigação, q̃ temos ao Cardeal, como se vera a diante.

§.

Dos Abbades trienaes de S. Romão.

No primeyro capitulo geral que se celebrou no anno de 1570. foy eleyto em Abbade deste Mosteyro *Frey Ioão de Tauila.*

No segundo capitulo foy eleyto *Frey Cosme de Mendanha*, a cujo zelo, & agencia se deue, tornar a Portugal, o nosso R.P. Reformador *Fr. Pedro de Chaues*, que era ido pera a sua Congregação de Castella, na qual estaua eleyto Diffinidor, porque o foy buscar em pessoa, & a sua custa, pera o Cardeal D. Henrrique lhe entregar as bullas de nossa Reformação, como abayxo se dira mais largamente. No terceyro capitulo foy eleyto *Frey Domingos Teyxeyra.*

No anno de 1578. foy eleyto *N.P. Frey Balthezar de Braga*, filho da casa de S. Thirso, que foy depois Geral tres vezes, & na primeyra socedeo a *N.P. Frey Placido de Villalobos* cuja grauidade, affabilidade, pureza de vida, & todas as boas partes de que era dotado, tinha bebido.

No anno de mil & quinhentos & outenta & hum foy eleyto *Frey Thomas do Touro.* No de 1584. *Frey Gaspar da Paz* natural de Villa do Conde. No anno de 1587. *Frey Cosme de Mendanha* a segunda vez. No anno de 1590. foy eleyto *Frey Damião de Mendanha*, & sobrinho do dito Padre Frey Cosme. E por sua morte neste seu trienio foy eleyto *Frey Christouão da Ascenção* natural de Lisboa.

Depois disto pareceo bem a Congregação em seus capitulos Geraes, que o Mosteyro de S. Romão se gouernasse per Presidentes postos pello P. Geral. E neste gouerno perseuerou doze annos, ate que no discurso delles, se experimentarão alguns inconuenientes neste modo do gouerno, & no anno de 605. tornarão a eleger, Abbade pera a dita casa, que foy *Frey Esteuão* natural de Coura. E por sua morte foy eleyto Abbade *N.P. Frey Thomas do Soccorro* natural de Braga, que foy depois geral duas vezes.

No anno de 1608. foy eleyto Abbade *F. Feliciano da Graça*, natural dos contornos de Braga. No anno de 611 foy eleyto *Fr. Mauro da Trindade* natural das partes de S. Thirso, & estremado pregador, do qual pregando hũ dia em Viana, disse hum daquelles, q̃ se prezão de dar juyzo sobre os pregadores, q̃ pregara o Padre de sorte, como quem não queria pregar mais naquella Villa, por lhe parecer, q̃ tinha dito tudo, quanto na materia do sermão se podia dizer.

No anno de 614. foy eleyto *Fr. Clemente das Chagas* natural de Guimarães, sojeyto digno de outras honrras mayores. No anno de 617. foy eleyto *Fr. Theodosio de S. Bento* natural de Lamego, Religioso muy obseruante, & zeloso do bem commum, & reformação da Religião.

Depois delle, se seguirão *Frey Balthesar Carneyro* natural de Villa do Conde *Fr. Hieronymo d'Azeuedo*, de quem temos dito tratando do Mosteyro de Caruoeyro, *Fr. Hilario* natural das partes de Villa Real. *Fr. Cosme da Esperança* natural d'Amarante Bacharel formado na Vniuersidade de Coimbra, fez hum dormitorio pera a parte do occidente, sobre a estrada, q̃ vay pera Viana. *F. Chrysostomo dos Reys* natural das partes de Rẽdufe, Religioso muy zeloso, *F. Balthezar Carneyro*

à segunda vez *Frey Luis Peyxoto* natural de Guimaraẽs. Concluamos este capitulo com o disthico seguinte, no qual se diz que asim como o glorioso São Romano mereceo, que sem ter lingoa, Deos lhe desse voz cõ que o honrrasse, & louuasse: asim este seu Mosteyro alcançou ser o primeyro, ou dos primeyros que teue titulo, & voz de Abbade reformado no capitulo geral.

Elinguis meruit vocis Romanus honorem,
Primus, & Abbatis nomine, voce, frui.

CAPITVLO II.

Do Mosteyro de S. Andre de Rendufe no Arcebispado de Braga.

O Mosteyro de *Rendufe* està edificado distante da Augusta Braga, quasi duas legoas, pera a parte do norte na Prouincia de entre Douro & Minho no territorio que chamão entre os dous rios *Homem*, & *Cadauo*, no qual floreceo, & florece gente muy illustre, como forão os *Saas de Miranda*, *os de Abreu*, *os Machados*, & outros. O sitio he algum tanto bayxo, mas muy abundante de agoas, & fontes. O primeyro fundador delle foy *Dom Egas Pays de Penagate* hum dos principaes fidalgos, que florecerão, & acompanharão a corte do nosso Conde *Dom Henrrique*, sogro do seu Alferes mór *Dom Fafes Luz.* Começou a fundar este Mosteyro alguns annos antes dos mil & cento de Christo, porque no anno de nouecentos & nouenta & hum, tinha o Mosteyro de Rendufe Abbade, que foy juiz arbitro entre os nossos Monges negros de Arouca, & entre hũa senhora chamada *Dona Godinha*, que pretendia o dito Mosteyro de Arouca, pera recolher nelle suas filhas, & parentas (como se pode ver asima no que temos dito tratando do mesmo Mosteyro de Arouca.

O que nos consta tambem de memorias da casa de Rendufe he, que vendo já *Egas Pays* o Mosteyro que edificaua em termos, que se podia habitar, fora ao Mosteyro de *Adaufe* pedir Monges, pera que habitassem o seu nouo Mosteyro, & juntamente os pedio no Mosteyro das Montanhas de nossa Senhora da *Abbadia*, & que deste lhe derão tres Religiosos, & de Adaufe lhe derão sinco, & cõ estes outo começou o Conuento de Rendufe. E posto que *Egas Pays* se obrigou a dar o Mosteyro acabado, & perfeyto com a sostentação necessaria pera os Monges, com tudo descudousse por algum tempo, por andar occupado com huns nouos cuydados, que tinha com hũa parenta sua, com publico escandalo do pouo, & por cujo respeyto estaua censurado pello nosso Arcebispo *S. Giraldo.* Porem depois, que lhe socedeo em Guimaraẽs aqlla desgraça de ser lançado fora da Igreja, por mandado do mesmo Arcebispo (como asima fica dito em sua vida) emmendousse, porque vzou Deos com elle, do remedio, que Dauid apontou *Imple facies eorum ignominia, & quarent nomen tuũ Domine.* Se quereis Senhor que os peccadores vos busquem enuergonhayos, porq̃ quando se virem cheos de vergonha, & confusam então vos buscarão, & se conuerterão a vos. Ps. 81.

Vendosse pois *Dom Egas Pays* enuergonhado daquella sorte diante do Conde *Dom Henrrique*, & diante de

toda

toda a corte tornou sobre si, deyxou o mao estado em que andaua, & tomou por penitencia de vida passada, & satisfação do escandalo, que tinha dado acabar o Mosteyro de Rendufe, que auia annos tinha principiado, & dotalo muy liberalmente pellos annos de Christo mil & cento & sete. E deste anno por diante começou o Mosteyro a crecer a olhos vistos assim em rendas, como em numero de Monges: E neste mesmo anno começou a pagar sua pençāo a See Primas de Braga, como tambem pagauão outros Mosteyros mais antigos, & consta do liuro do Archiuo da dita See, chamado *Liber fidei* no qual se contão estas palauras. *A Monasterio Rendufe soluitur Ecclesiæ Bracharensi ab anno M.C.VIII. A Monasterio de Adaufe soluitur Ecclesiæ Bracharensi ab anno* 1077. *A Sancta Maria de Bouro olim Abbatia in montanis soluitur Ecclesiæ Bracharensi ab anno* 888.

E posto que os Commendatarios, o cercearão à vontade, sempre foy Mosteyro grande, & ainda oje he dos principaes da Religião. Tinha muytos campos, que se beneficiauão por ordem da casa. Os de mais sustancia erão o Campo da *Eyra*, o de *Vualredo*, o de *Anna*, o da *Freyta*, o da *Carriça*. Tinha seis quintas, ou granjas de grande consideração a granja da Ponte, a de Rio tinto, a de Ansede, a de *Samlario*, a de São Iorge, & a de *Santar*. Os Reys antigos a honrrarão tambem com merces Reays, que lhe fizerão, & com quatro coutos que lhe derão: O do Mosteyro, o de Xauaris, junto a Regalados, o de Paredes Secas no Concelho de Bouro, & de cuja terra dizem alguns que era senhor Dom Egas Pays o de *Codeceda* em terra d'Anobrega: mas a malicia dos tempos extinguio a jurisdição que o Mosteyro tinha em alguns destes coutos.

A Igreja, & ornato della he muy bastante, Alem do dormitorio velho que fica pera o nascente, vaysse fazendo outro de nouo sobre a horta pera o meyo dia mais alto, & mais fermoso, que acabado sera dos melhores da Religião. Tem o Mosteyro hũa cerca grande, toda murada de pedra, & dentro tem hortas, pumares, & hũa deueza de muytas aruores, & nella muyta caça, fechada, & murada sobre si. tem seu chafaris na claustra, sua fonte muyto boa na horta, pello meyo della lhe vay correndo hum ribeyro, que lhe dà muyto proueyto.

Dos Abbades perpetuos.

Dos Abbades perpetuos desta casa não temos mais noticia que dos seguintes. Na era de mil & duzentos & outo era Abbade de Rendufe *Dom Lourenço Martins*. Na era de mil & tresentos & vinte & outo, *Dom Payo Correa*. Na de mil & quatrocentos & trinta & tres. *Dom Affonso Martins*, No anno de mil & quatrocentos & sincoenta & quatro. *Dom Mestre Andre* no anno de mil & quinhentos & seis. *Dom Gonçalo de Barros*, no de mil & quinhentos & quarenta & tres. *Dom Simão Fernandes*, no de mil & quinhentos & sincoenta, entrou o vltimo Commendatario *Dom Henrrique de Sousa*, hum dos mayores bemfeytores que a casa teue, & mais zeloso, assim, no espiritual, como no temporal; Porque elle foy, o que edificou a Igreja que oje serue toda de cantaria a sua custa, comprou muytos casaes, pera augmentar a renda do Mosteyro. E sobre tudo tendo seu pay dado (que foy tambem Commendatario) a quinta chamada de *Ansede*, com muytos casaes annexos, que rendião mais de seiscentas me-

didas, a huma sua irmã por nome *Dona Briolanja*, pera seu casamento, *Dom Henrrique de Sousa*, tanto seu parente lhe tirou a dita quinta por justiça, pera o Mosteyro, cuja fora dizendo, *que não podia sofrer com boa consciencia, que o patrimonio de S. Bento andasse alienado*, não tendo de ver com carne, & sangue. Constancia, que socedeo tambem ao Bispo de São Thome *Dom Bernardo* Religioso Dominico, & vltimo Commendatario do nosso Mosteyro de São Martinho de Tibaês; Porque pedindolhe muy encarecidamẽte o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martyres, o Padre Frey Luis de Granada, & Frey Ioão de Leyria*, que deyxasse á sua Ordem do Patriarcha São Domingos, o dito Mosteyro de Tibaês, com valor, & animo respondeo sempre a pessoas tão graues, *que nunca Deos quisesse, que elle desmembrasse da Ordem de São Bento o que era seu, & que nem era rezão darlhe o Santo de comer em sua vida, & elle pera depois da morte tirarlhe o que era seu, & dalo a outrem.* Mas destes homens constantes, & deliberados ha poucos.

Morreo desgraciadamente o dito Commendatario de Rendufe. Por que mandandolhe certo fidalgo recado se queria vir pera sua casa pera se recrearem, & jugarem foy elle com toda a singeleza, & indo pello caminho lhe derão hum escrito em que o auizauão, que não fosse por nenhum caso, elle em vez de o ler, meteuo na algibeyra aonde depois o acharão. Estando jugando derãolhe por detras á treyção, & aly o matarão injustamente. Foy sua morte muy sentida geralmente, porq̃ era homem de bella condição, & de grande prestimo pera todos, & pera com os pobres, & necessitados muy charitatiuo, & compasiuo. No Mosteyro lhe fizerão grãdes suffragios, & ainda os Padres da Reformação lhe disserão muytas Missas por sua alma, achando que tudo se lhe deuia por tão grande bemfeytor.

§. I.

Dos Abbades Triennaes de Rendufe.

MOrto o Commendatario, logo o Infante Cardeal *Dom Henrrique* deu o Mosteyro de Rendufe à Religião, pera que se posesse nelle Abbade, & se reformasse, mas o Papa reseruou a terceyra parte dos frutos que deu à *Dom Fernando de Meneses*, que estaua por embayxador em Roma, pera dar a seu filho *Dom Diogo*. E logo a dez de Setembro do anno mil & quinhentos & setenta, foy nomeado por primeyro Abbade o nosso *Padre Frey Placido de Villalobos*, por prouisaõ do Cardeal Infante Legado, que era da See Apostolica.

No segundo Capitulo Geral em Lisboa foy eleyto *Frey Cosme de Mendanha*. No terceyro Capitulo que se celebrou em Rendufe foy o mesmo reeleyto. Socedeulhe *nosso Padre Frey Balthezar de Braga*.

No capitulo geral celebrado em Pombeyro no anno de 1584. foy eleito *nosso Padre Frey Pedro de Basto*. No anno de 1587. em Tibaês foy eleyto *nosso Padre Frey Gonçalo de Moraes*, que depois foy Bispo do Porto. No anno de mil & quinhentos & nouenta, foy eleyto o *nosso Padre Frey Anselmo da Conceyção* natural de Canauezes, no anno de mil & quinhentos & nouenta & tres, foy eleyto o *Padre Frey Luis de Iesu* natural de Lisboa, no anno de mil & quinhentos & nouenta

uenta & seis, foy Abbade o *Padre Fr. Eugenio de S. Tiago* natural d'Arrifana de Sousa, no anno de 1599. foy eleyto o *nosso Padre Frey Martinho Golias* natural de Guimaraës. No anno de 1602. foy eleyto o *Padre Frey Eugenio de Santiago* a segunda ves. No anno de 1605. foy eleyto o *Padre Frey Mancio dos Martyres* natural de Villa do Conde.

No anno de 1608. foy eleyto o *Padre Frey Ioão do Apocalypse* natural de Guimaraës. No anno de 611. foy eleyto o *Padre Frey Antonio da Ascenção* natural de Montelongo, no de 1614. foy eleyto o *Padre Frey Eugenio de S. Tiago* a terceyra vez; No de 1617. foy eleyto o *Padre Frey Placido dos Anjos* natural da Louzã junto a Coimbra. No anno de 620. foy eleyto o *Padre Frey Diogo de Carualho* natural de Lisboa forão tambem Abbades de Renduffe *Frey Feliciano da Graça* natural dos Contornos de Tibaës o *Padre Frey Bernardino* que esteue muytos annos na Prouincia do Brasil, & foy Prouincial della, & morrendo no discurso de seu trienio foy eleyto em seu lugar *Frey Antão da Conceyção* natural de Coimbra, & reeleyto no trienio seguinte.

Concluamos com o disthico seguinte em que summariamente se dis quantas, & quais forão as primeyras pedras fundamentaes que derão principio a vida Monastica do Mosteyro de Rendufe.

Aspera Rendufi Monachos Montana dedere.
Tres, pariter primùm quinque Adaufe tulit.

CAPITVLO III.

De como, & quando se deu a Igreja de Santa Iusta da Cidade de Coimbra a Ordem do Patriarcha São Bento.

Depois que el Rey Dom Fernando o Magno tomou aos Mouros a Cidade de *Coimbra* o primeyro Bispo que nella pos foy *Dom Paterno* como fica dito no primeyro tomo, o segundo foy *Dom Cresconio* Monge que foy primeyro do nosso Mosteyro de *Arouca* antes que se desse as Monjas Cistersienses. Ambos estes Bispos estão sepultados na Igreja de *São Ioão de Coimbra* chamada vulgarmente *São Ioão de Almedina*. O Padre Mestre Frey Luis de Souto mayor Lente da cadeyra de escritura grande desta Vniuersidade, como quer que a mesma Cidade tem tambem hũa porta que se chama porta d'Almedina costumaua dizer que porta d'Almedina era o mesmo que porta por onde se sahia pera *Eminio* que he a Villa de *Agada* que em latim se chama *Eminium*. Porem esta diriuação não tem, fundamento solido porque consta que *Almedina* he nome Mourisco que significa *Cidade grande* como dis o *Dicionario de nomes Arabigos* composto por *Francisco Lopes Tamarid* beneficiado de Granada. Por onde *S. Ioão d'Almedina*, & porta Dalmedina saõ o mesmo que Igreja, & porta de Cidade grande. E por tal a tiuerão sempre os Mouros grande na fortificação de seus edificios, grande no esforço dos soldados que a defendião, & grande na abundancia de fructos, & de todo o mais prouimento necessario pera a vida.

O terceiro Bispo que depois dos dous acima ditos sepultados na Igreja de S. Ioão se elegeo pera Bispo de Co-

Coimbra foy *Dom Mauricio* Arcediago que então era da Sê de Toledo hũ dos sogeitos que o nosso Dom Bernardo Arcebispo de Toledo trouxe com sigo pera Espanha vindo de Roma por França. E posto que *D. Mauricio* depois que se vio Arcebispo de Braga por morte do nosso São Giraldo, & deu com sigo em Roma se lançou de todo a perder pertendendo o Summo Pontificado por via do *Emperador Henrique*: com tudo em quanto esteue em Espanha, ou seruindo de Arcediago em Toledo, ou sendo Bispo de Coimbra, todos concedem que foy homem de partes, de letras, de virtude, & bom procedimento.

Mauricio pois gouernando jà o Bispado de Coimbra, ou fosse antes de se partir pera a terra Santa aonde foy leuando em sua companhia *Dom Tello* Arcediago da See de Coimbra, & todo o gouerno de sua casa, ou fosse depois que veyo daquella jornada santa pella deuação que tinha â Congregação Cluniacense, & ao Mosteyro de Santa Maria da Charidade por ser Monge da dita Congregação, fez hũa Doação publica asinada por elle, & pellos Conegos da sua Sé, naqual dizia, *Que daua à dita Congregação Cluniacense á honra de Sãta Maria da Charidade a sua Igreja de Santa Iusta edificada nos Arrabaldes da dita Cidade, pera que os Monges Francezes quando viessem a ella, que passassem por estas partes tiuessem hũ Recolhimento, & hospiçio em que se podessem agazalhar, confiando delles lhe pagariaõ inteiramente o direito que a dita Igreja custumaua pagar a mitra.* Esta doaçaõ se conserua no Archiuo da See de Coimbra em hũ liuro preto fol. 12. cuia forma he a seguinte. *Ego Mauritius cum omnibus suppositis filijs in Christo regeneratis dono Domino Hugoni patri venerabili Cluniacensis Monasterij ad honorem Sanctæ Mariæ de Charitate per manus Gaufredi, Sanctæ Iustæ Ecclesiam in Colimbricensis Ciuitatis sub vrbio ædificatam, in Hospitium deuouimus, & concessam affirmamus.* Asinarão cõ o Bispo esta doação 18. Conegos da See aquem elle chama filhos seus em Christo que parece que erão ainda regulares porq̃ asina entre elles o Prior *Simeão Martins* que foy o primeyro Prior regular da dita See, eleyto por todos os mais em tempo do Bispo *Dom Paterno*: como fica dito no primeyro tomo.

A doação se fez a *Dom Hugo* sexto Abbade geral da Congregação Cluniacense que viueo muytos annos, & he tido por santo. E daquella palaura *(per manus Gaufredi)* paresse que se colhe que pello dito Gaufredo que deuia ser Monge Cluniacẽse lhe mandou o Bispo a dita doação. Donde vltimamente podemos inferir, que sendo as Igrejas Parrochiaes da Cidade de Coimbra, noue em numero, repartio Deos nosso Senhor muy bem com o Patriarcha *São Bento*, pois lhe deu tres de todas ellas. Porque como constado que fica dito no primeyro tomo, a Igreja de *São Pedro* da dita Cidade foy dos nossos Mõges de Lorvão; a Igreja do *Saluador*, foy como Priorato do nosso Mosteyro da Vacariça, & a Igreja de *Santa Iusta* foy dos nossos Monges Cluniacenses; & asim teue o glorioso Patriarcha São Bento a terceyra parte das Igrejas Parrochiais de Coimbra, como elle proprio confessa no disthico seguinte.

Donantur nobis vrbis, quos mœnia cingunt
Saluator, Petrus, Iusta sub vrbe sita.

CAPITVLO. IV.

Do Mosteyro de Sancta Maria de Semide no Bispado de Coimbra.

ANtes que nos partamos de Coimbra, & façamos jornada mais comprida, visitemos o Mosteyro de *Semide*, distante duas legoas da Cidade alem dos dous rios; Mondego, & Ceyra. Das ribeyras deste se vay sobindo huã serra por espaço quasi de huã legoa, & decendo do alto della pera o lado que fica entre Oriente, & meyo dia, no fim desta decida se ve o Mosteyro fundado em hũ sitio abundante de fontes, & agoas, ornado de castanheyros, & outras aruores frutiferas, que ofazem fresco, & aprazivel. Daquelle pé da serra, em que o Mosteyro està edificado fica huã vista larga, & desabafada por espaço de duas legoas, pera á Villa da Lousam, & Villarinho, estendendosse ainda a outras partes mais remotas, & â serra da Estrela. Està o Mosteyro acompanhado de dous lugares muy vezinhos, hum pera a parte do norte, que he o que se chama *Semide*, outro pera a parte do sul chamado a *Granja*. Fundousse de principio pera Monges, que nelle viverão, & o habitarão por algum tempo, como veremos nos paragraphos seguintes.

§. I.

Dos primeyros fundadores do Mosteyro de Semide.

DOm *Anião da Estrada* foy hum fidalgo natural das Asturias companheyro do nosso primeyro Cõde *Dom Henrrique*, com o qual se achou em todas as empresas de seu tẽpo. E depois da morte do Conde D. Henrrique, ficou seguindo as bandeyras de seu filho, & nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henrriques*, do qual ouve o senhorio de *Góes*, & seus contornos (como diz o Conde D. Pedro titulo 59.) E o grande Ioão Rodriguez de Saa o cantou tambem naquella sua decima das armas dos Goes, que diz assim.

Sobre prata, d'ouro fino
Com as barras d'Aragão
Arminhos tambem estão
E mais hum castello em pino
Armas de Dom Anião
Dom Antão da Estrada
A quem primeyro foy dada
A Villa de Goes de herdade
Que a sua posteridade
Deyxou della a nomeada.

Teve *Dom Anião* dous filhos hum Ecclesiastico, outro secular. O Ecclesiastico chamousse *Dom Ioão Anaya*, que chegou a ser Bispo de Coimbra socedendo ao nosso *Dom Bernardo* perpetuo companheyro, & Chronista do nosso Santo Arcebispo *São Giraldo*, seu Arcediago na See de Braga, & eleyto depois Bispo da See de Coimbra, em tempo del Rey D. Affonso Henrriques eleyto no mes de Iulho pellos [b] annos de 1128. & morrendo Dom Bernardo, socedeolhe no Bispado *Dom Ioão Anaya* pello anno de Christo 1142. O outro filho secular de Dom Anião, chamousse *Dom Martinho de Anaya*, seguio a vida militar, & foy esforçado cavaleyro. Achouse naquella batalha milagrosa do campo de Ourique, peleyjando varonilmente entre os aventureyros, juntamente com hum seu sobrinho chamado *Dom Gonçalo Dias o Cide*, como se pode ver na terceyra parte da Monarchia.

b *Monarchia 3. p. liu. 9. c. 18.*

Estes

Estes dous irmaõs *Dom Ioão*, & *Dom Martim Anaya* tinhão grandes heranças,& propriedades por aquellas partes de Semide, & ainda oDom Martinho comprou terras a hum *Ioão Meliores*, & a sua molher *Marinha Pays*, & por este respeyto se determinarão em edificar hum Mosteyro do glorioso P. S. Bento, aonde tinhão fazenda bastante pera o edificarem, & dotarem. Edificado o Mosteyro pozerão nelle Conuento de Monges, com seu Abbade, como consta da doação do couto do Mosteyro, que el Rey *Dom Affonso* mandou passar no Abril de 1154. que no dito Mosteyro se conserua. E nella se declara auer aly Abbade,& chamarsse *D. Ioão*, & juntamente se nomeão os dous irmaõs por primeyros fundadores do Mosteyro. Por onde não sey com que fundamento alguns escreuerão, ainda que não fosse senão de mão, que hũa senhora chamada *D. Brites* muyto parenta de hum Arcebispo de Braga por nome Dom Ioão fundara esta casa: pois o contrario consta da doação do couto (como temos dito).

Dos Monges que nella viuerão, não temos outra noticia mais particular, nem ha mais, que aquella generalidade de auer nella ẽ seus principios Monges,& Abbade. E he queyxa muy commum, que ordinariamẽte tem os que viuem, dos antigos, por serem muy escaços em nos deyxar por escrito cousas do seu tempo dignas de memoria, tratar do mais de merecer, que de escreuer, & tratando mais de obrar, q̃ de notar por pena, o que podera siruir a seus vindouros. E não sey se muytos, que assim os notão cayem no mesmo descudo, pois ha poucos, que siguão, & imitem ao Propheta Rey naquelle verso do Psalmo cento & hum (ainda que em materia bem differente.) *Scribantur hæc in generatione altera*, ou *in generationẽ alterã* (como lê Santo Agostinho) *& populus, qui creabitur laudabit Dominũ.* Escreuãosse estas cousas, q̃ escreuo (diz Dauid) pera tbẽ da geração q̃ ha de vir depois de nos, & o pouo que nascer, lendo estas cousas escritas, tera materia, & motiuo pera louuar ao Senhor, vendo as merces, & beneficios, que nos fez, *Quia prospexit de excelso sancto suo, & Dominus in terram aspexit, &c.* Mas os nossos Monges Semidenses; se neste particular tiuerão algũa falta,& descudo, tem desculpa, porque parece, que não perseuerarão muyto tempo naquelle seu Mosteyro, por quanto os padroeyros delle tratarão de o conuerter em Mosteyro de Freyras, pera bem de suas parentas, como mais largamente diremos no §. seguinte. Ps. 101.

§. II.

De como o Mosteyro de Semide veyo a ser de Religiosas, sendo de Monges.

Dom Martim Anaya, quẽ com seu irmão Dom Ioão fundou o Mosteyro de Semide, & pos nelle Monges, foy casado com *Dona Hermeneda*, da qual ouue hum filho do seu proprio nome, & sobrenome, & pera distinção lhe podemos chamar *Dom Martim Anaya o nouo*, que casou com hũa *Dona Eluira Affonso* natural de Coimbra, & teue della quatro filhas, a saber *Dona Marinha Martins*, *Dona Vrraca Martins*, *Dona Eluira Martins*, & *Dona Sancha Martins*. Todas as tres primeyras forão casadas, sô *Sancha Martins* foy Freyra.

E como os netos,& descendentes dos *Anayas*, se forão multiplicando

por

por estes casamentos, vierão a ter filhos, & filhas, & pera darem remedio a muytas dellas, concertaraõsse com os Monges de Semide, que lhe largassem o Mosteyro, ou esperarão, que acabassem todos, sem tomar outros de nouo. E de qualquer sorte, que fosse, ficando o Mosteyro liure acrecẽtaraõlhe mais renda, pera que podesse sostentar hum bom numero de Religiosas; E entre o mais, que lhe derão foy a Igreja de *S. Pedro* de que erão Padroeyros.

Fica esta Igreja muy perto, & á vista do Mosteyro em hum campo largo, & fermoso, que erão os passaes della, & o Bispo, & Cabido da See de Coimbra lhe largou tambem a terça Pontifical, em quanto a Religião perseuerasse no Mosteyro; Porque sendo caso, que elle viesse á vzo de leygos, ou se mudasse pera outra parte, tornaria logo a dita Igreja de S. Pedro a pagar a terça Pontifical, & com esta clausula, & condição, se confirmou a doação della pella See Apostolica. As palauras em latim saõ estas. *Eadem Religione ibidem durante, Etsi quod absit, locus ille deuenerit ad vsus laicorum, vel Religio fuerit immutata locus redeat ad consuetudinem aliarum Ecclesiarum, &c.* A dita Igreja de S. Pedro era antiguamente a Parrochia a que acodia todo o couto de Semide: Depois se passou pera a Igreja do Mosteyro, aonde tem sua pia baptismal.

A primeyra Freyra pois que entrou em Semide, com outras que a seguirão foy *Dona Sancha Martins*, & foy a primeyra Abbadeça, que regeo, & gouernou o Mosteyro. A doação que lhe fizerão diz assim. *Nos nepotes Anaye, &c. offerimus omnes vnanimiter ipsam Ecclesiam Deo, & Sancto Benedicto, & vobis nostris sororibus, & cõsanguineis videlicét, Sanctiæ Martini cum sororibus suis, quatenus ordinem S. Benedicti, quem vouistis ibi diligentissimé custodiatis, &c.* Que em summa vẽ a dizer. Nós netos de Martim Anaya offerecemos a Igreja de S. Pedro, de que somos Padroeyros a Deos, & a S. Bento, & a vos nossas irmãs, & parentas, conuem a saber, a vos Sancha Martins, & a vossas Religiosas que professastes a Ordem, & Regra de S. Bento pera que a guardeis com grão cuydado, & diligencia. Foy feyta esta escritura na era de Cesar 1221. que vem a ser anno de Christo 1183. & os descendentes dos Anayas, que a assinarão saõ dez, ou doze, & assina tambem *Dona Sancha* como Prelada, que era do Mosteyro. *Ego Sanctia Martini soror confirmo.*

Alguns sospeytão que esta *D. Sancha Martins* depois de ser Abbadeça de Semide pella fama de sua Religião, & virtude, seria leuada pera *Lisboa*, pera ser Prelada das Commendadeyras de Santiago em Santos o velho, aonde foy Prelada hũa *D. Sancha*, de quem contão milagres *Duarte Nunes de Leão*, na sua descripção de Portugal, *Frey Luis dos Anjos* no jardim, & outros. E não ha muytos annos, a saber no de 1638. que huma senhora Commendadeyra por nome *Dona Eiria de Meneses*, escreueo a hũa Religiosa de Semide dizendolhe, *que por falecimento da Commendadeyra D. Brites ficara com o seu cargo; por ser vigayra da casa de Santos, & que dezejaua muyto, de se Beatificar a sua primeyra Prelada Dona Sancha, que estaua sepultada na sua Igreja, & auia grande cõcurso de gente, que a visitaua, & veneraua como santa, principalmente os achaquados de dores de cabeça, ou de Ouuidos, & que como a sua vida se queimara por desastre pedialhe encarecidamente, que lhe fizesse. M. mandar fazer diligencia*

no cartorio de Semide, que posiuel seria, ser a mesma senhora Dona Sancha que foy a primeyra Abbadeça do Mosteyro de Semide, a primeyra Prelada da sua casa dos Santos.

O zelo, & desejo desta deuota, se pode louuar. Mas por mais diligencia que se fez nos papeis do cartorio, não se achou outra noticia mais, que a que temos relatado. Só no liuro dos obitos do Mosteyro de Santa Cruz de Coimbra ha hũa verba em que se diz. *A sete de Outubro morreo Sancha Martins Abbadeça de Semide* sem apontar era, nem anno. Por onde parece, q̃ a Abbadeça morreo no dito Mosteyro, & não com outro cargo fora delle.

Mas podera alguem ponderar, que ha na claustra de Semide hum Epitaphio da sepultura da máy de D. Sancha metida na parede da costam que fica pera a Igreja: outro de sua irmã *Dona Eluira Martins:* E outro de hũa sua parenta chamada *Dona Maria:* E outra de hum grande caualeyro, por nome *Dom Raymundo Rodrigues*, & só de Dona Sancha Martins com ser Prelada, & Abbadeça da casa não ha vestigio, nem memoria algũa dõde fosse enterrada, nem Epitaphio que nella fale; Por onde se pode conjecturar, que morreria, & se sepultaria na casa dos Santos em Lisboa. Mas esta conjectura (quando assim lhe quizeremos chamar) he muy fraca, porque de muytas outras Abbadeças, que forão depois de *Dona Sancha*, & no mesmo Mosteyro se sepultarão, não ha memoria, do dia, mes, & anno, em que falecerão; Por onde o mesmo podia acontecer á *Dona Sancha*.

(:):)

§. III.

De algũas Abbadeças perpetuas do Mosteyro de Semide, & d'algũas Religiosas de grande virtude, que em tempo dellas florecerão.

COmo quer que no Archiuo do Mosteyro de *Semide*, não ha memoria nem Cathalago das Abbadeças perpetuas, que o gouernarão, forçado he daremos hum grande salto, passando em claro mais de trezẽtos annos, que correrão des o tempo de *Dona Sancha Martins*, que foy a primeyra Abbadeça (como temos dito) atê a penultima perpetua, de que ha ainda de presente algũa memoria. Porem segundo testificão as Religiosas mais velhas assim do que virão, como do que ouuirão a suas antepassadas, bem podemos dizer, q̃ foy sempre o Mosteyro de Semide, como hũa das aruores, que nunca perdem a folha, pois nunca perdeo a graça, & fermosura da vida Monastica, perseuerando sempre nelle á Religião, & obseruancia regular, triumphando das variedades, & mudanças dos tempos, & não faltando nunca nelle quem o regesse, & gouernasse, com a vigilancia, & perfeyção que conuinha.

Vagando pois o Abbadeçado daquella casa pellos annos 1509. & tantos nomeou el Rey Dom Ioão III. por Abbadeça delle, hũa nossa Religiosa Cisterciense professa no Mosteyro de Odiuelas, muy chegada a casa Real, por nome *Dona Constança de Noronha*. Mas seus proprios parentes, por ser ainda, algum tanto moça não consentirão, que ella viesse logo gouernar, querendo como prudentes que passasse primeyro a verdura da mocida-

de,

de, & tiuesse idade conueniente pera o gouerno. Por que como notou nosso Padre São Gregorio; Atè na Ley velha não se fasião os *Leuitas* guardas dos vasos do Templo, se não depois de chegarem a ter sincoenta annos de idade; Quanto mais guardas de almas, que custarão o sangue de Christo Senhor nosso. *Leuitæ à quinquaginta annis fiunt custodes vasorum, quia tunc suscipienda est cura animarum, cum tempestas quiesceerit vitiorum.*

Veyo *Dona Constança de Noronha* tanto que teue idade conueniente, & gouernou o Mosteyro como se esperaua de pessoa de tanta qualidade, introduzio nelle as Ceremonias, & costumes de Cister, que tinha aprendido em Odiuelas. Tinha grande amor a suas subditas, & tambem castigaua, & reprehendia as faltas ordinarias, que se cometião; E se algumas vezes reprehendia alguma Religiosa mais asperamente, ou lhe dizia alguma palaura que cheyrasse a altiueza, ella propria se penitenciaua com lhe ir barrer a entrada do seu leyto. Era deuotissima do Seraphico Patriarcha São Francisco, & pera satisfazer a sua deuação o mandou pintar no Altar môr.

E hũa cousa digna de consideração socedeo a este proposito, no dia em que nosso Senhor a leuou pera si.

Chegou hum homem à portaria do Mosteyro vestido pobremente, & pedio huma esmola por amor de Deos, dissellhe a Porteyra, perdoay agora irmão, que não tenho aqui que vos dar, nem he tempo de o ir pedir, por que temos a nossa Abbadeça em passamento. Respondeolhe o pobre, Deyxaya ir que bem vay. Nisto chegou a Celeyreyra chamada Guimar da Costa, & poslhe na roda sinco maçãs que trazia na manga, tomou elle duas, & tornoulhe as tres dizendolhe estas guarday: E perguntandolhe ella donde era natural, respondeo, que de Assis. Posse logo a barrer o alpendre da Portaria, & dahi a pouco espaço, foy dobrar o sino da freguesia, fazendo sinal de pessoa defuncta, & estando já tangendo vierão dizer a porta, que Abbadeça tinha espirado, & começarão os sinaes com os sinos de dentro. Depois de jantar procurarão pello pobre pera lhe fazer alguma charidade, & por mais diligencia, que se fez não appareceo, nem ouue quem desse nouas delle algumas. Conjecturarão então as Religiosas, que como a Abbadeça Dona Constança de Noronha era tão grande deuota do Seraphico Padre São Francisco, & o pobre tinha dito, que era natural de Assis patria do Santo, que quereria Deos fazerlhe aquelle fauor, de lhe vir assistir o Seraphico Padre da sorte que temos dito no dia de sua morte, & ser elle o primeyro, que as consolou dizendo, que a deyxassem ir que hia bem, & o primeyro que fez o sinal de seu falecimento. E as tres maçãs, que tornou a Celeyreyra dizendolhe, que aquellas tres guardasse interpetrarão, que significauão os tres votos essenciaes, que na profissão prometem, & tem obrigação de guardar perfeytamente atè morte.

¶ *Dona Gregoria Henrriques* irmã da Abbadeça Dona Constança, foy Religiosa professa nesta casa de Semide, & muy obseruante da Santa Regra, particularmente no summo

mo silencio; Por que depois de Cõpletas nunca falaua, nem queria que a moça a siruice. Foy deuotissima do Santo nome de IESVS, & mandou imprimir o seu officio particular, & de Roma mandou vir bulla pera que no Mosteyro se instituisse, Confraria deste Santissimo nome, dandolhe huma alampada de prata, & outras peças. Foy tambem muy particular deuota do Seraphim Sam Miguel, & em quanto viueo, festejou o seu dia. Chegou a hora de sua morte, & estando acompanhada de muytas Religiosas disse, por tres vezes, *Quem tem São Miguel não tem que temer.* E ditas estas palauras, espirou com grande quietação, ficando todas com confiança, que o glorioso S. Miguel aprezentaria sua alma diante de Deos mostrando, que mais prezaua a balança de seus merecimentos, q̃ a de suas culpas.

❡ *Ioanna de Sà*, natural de Cõimbra, foy Religiosa professa de Semide; de vida muy exemplar, & aprouada; muy continua na oração mental, & meditação da payxão de Christo Senhor nosso; E tanto que estando já no vltimo da vida, repetio por muytas vezes, falando com elle, estas palauras, *Bem sabeis vos meu Deus que não leuo outras saudades deste mundo mais, que não poder já chorar vossa sacratissima morte, & Payxão.* E falando com as Religiosas encommendoulhe muyto, que fossem deuotas do glorioso Apostolo *Santo Andre*, & da gloriosa Virgem *Santa Ines*, que erão grandes auogados pera a hora da morte. E acrescentou. Daqui se foy ha pouco Santa Ines, & deyxoume muy consolada, espero ainda que venha Santo Andre, como com effeyto veyo, segundo ella depois affirmou. Dando meya noyte leuantou os olhos ao alto, & disse por algũas vezes, *O alma bem dita, que vas entrando por esses Ceos, pera gozares da vista de Deos eternamente.* E daby a pouco tempo, deu a sua nas maõs de seu Criador, & de crer he, que elle lhe diria tambem *Intra in gaudium Domini tui.* Por que o bom processo & fim da vida he, o que nos abre as portas do Ceo.

Ao outro dia pella menham, estando já a defuncta posta no choro, pera lhe começarem o officio, entrou o Padre Cura que então era da freguesia, que fora seu Confessor muytos annos, & vendoa, disse. Por certo, que com tanta rezão, se podera dizer, & cantar no enterro desta Senhora o Psalmo *Laudate, &c.* com quanta eu o disse agora enterrando no adro huma criança de seis meses, que morreo no lugar da *Ribeyra* a meya noyte. Entenderão então que aquella alma innocente fora, a que ella vira entrar no Ceo áquelle proprio tempo em que a criança morreo. Faleceo esta Religiosa a quatro de Março, em huma Dominga da Quinquagesima no anno de mil & quinhentos & setenta & seis.

❡ No mesmo tempo da Abbadeça *Dona Constança* viueo nesta casa huma Freyra conuersa natural de *Soure*, chamada *Lianor de Abreu*; tida communmente por molher muy perfeyta, & Santa. Porque guardou os votos q̃ fez em sua profissão com grande puntualidade. Foy sempre muy amiga da pobreza, & tão pobre, que nunca teue de seu vzo mais que hũa arquinha muy pequena, & os mimos, que dentro della tinha, erão pedras grandes de sal, que erão as

pastilhas

pastilhas de boca de q̃ vzaua. E ainda que tinha a sua ração da communidade, tinha tanto gosto de ser pobre, que ordinariamente pedia por amor de Deos a hũas Religiosas que siruia, hum bocado de carne, ou de peyxe em hum testo, & com isso se sostentaua: imitando ao Seraphico Patriarcha dos pobres, que ainda quando algum Cardeal, ou grande senhor o conuidaua pera a sua mesa, primeyro hia pedir de porta em porta como pobre por amor de Deos, estimando mais a ração, que a senhora pobreza lhe daua, que os regalos, que a abundancia nas mesas de grandes senhores lhe offerecia.

O voto da castidade guardou com grande pureza d'alma, & corpo, & pera conseruação della, era muy penitente, muy abstinente, & muy dada a orar, & rezar diante do Santissimo, & de todas estas obras meritorias, & outras semelhantes, a pretendia o Demonio diuertir, ora com ameaças, ora com medos que lhe fazia. A penitencia de que vzaua se vio bem em hũa occasião que adoeceo, por que despindoa pera a lançar na cama acharãolhe os vestidos forrados todos de aspero cilicio, com que se mortificaua. Era tão abstinente, que o pão que comia erão huns bolos que ella propria fazia por suas maõs dos farelos escaldados.

Estando hũa noyte orando, & rezando diante do Santissimo, entrou o Demonio pello choro dentro com grande estrondo como que arrojaua cadeas, mas ella com grande confiança se deyxou estar em seu exercicio, & chegandosse o Demonio mais perto, pera a espantar lhe disse. *Pera que te cansas em rezar pella alma da Freyra, que morreo ontem, por que assim como assim nada lhe aproueyta, que está no inferno.* Respondeo ella. *Mentes pay de mentira, por que essa Freyra viueo bem, & morreo bem, & está em bom lugar, vayte tu pera onde teu peccado te lançou, & aonde has de estar eternamente.*

Outro dia andando ella barrendo a Claustra apareceolhe o Demonio visiuelmente, & disselhe. *Não queres senão tentar a Deos, pera que jejuas tanto? não ves como andas fraca, come come, dessas maçãs que te dou*, & botoulhe tres maçãs vermelhas, que a vista, não auia fruta mais fermosa, & ella tomou hũa, não pera a comer, senão pera lhe atirar com ella, & tomandoa na mão resolueosse toda em pó, & em cinza. Que taes saõ as dadiuas do Demonio; Pomos semelhãtes aos que dão hũas aruores esteriles junto ao mar morto, dos quaes diz Adricomio (allegando a São Hieronymo & a outros Authores graues) que na apparencia exterior saõ pomos fermosissimos, mas por dentro todos estão cheos de cinza, & faulhas de fogo, reliquias ainda daquelle fogo do Ceo, com que as Cidades infames Sodoma, & Gomorra, naquelle proprio lugar forão abrazadas, & em os colhendo da aruore com a mão resoluensse em fumo, & exhalão hum cheyro pestifero. *Arbores pulcherrimæ sunt Engaddi ad mare mortuũ, pulcherrima ferentes in speciem poma, sed cum decerpuntur, intus cinere, & fauilla plena in fumum dissoluuntur, fœtoremque exhalant teterrimum.* *Adricom. f. 39. & pag. 52. D. Hier. in Ezech. c. 47.*

O voto da obediencia guardou *Lianor de Abreu* muy perfeytamente, porque assim obedicia, & fazia o que suas Preladas lhe mandauão, como se o proprio Deos lho mandara. Siruia as enfermas com grande charidade, & diligencia, & neste exercicio, & nos mais que temos dito per-

seuerou muytos annos, porque viueo quasi nouenta. Morreo em hum Domingo a noyte, & todo aquelle dia esteue cantando o verso *Gloria Patri, &c.* dando graças ao Senhor, pella tirar desta vida miserauel, & leuar pera si.

¶ A vltima Abbadeça perpetua, depois da morte de *Dona Constança* foy *Dona Ioanna de Mello*, Religiosa que gouernou o Mosteyro com satisfação, seguindo as pizadas de sua antecessora. Quando morreo, notarão as Religiosas que a amortalharão, que tinha quasi o corpo todo salpicado de gotas de sangue. E posto que conforme diz *Aristoteles*, hum corpo naturalmente pode suar sangue, ou pella abundancia delle, ou por outra intemperança do mesmo corpo, com tudo as Religiosas como pias attribuirão aquellas gotas de sangue a fauor particular, q̃ Christo Senhor nosso lhe quis fazer por ser muy deuota de sua Payxão sacratissima.

Arist. l. 3 de Hist. animal. c. 19.

Depois da Abbadeça *Dona Ioanna de Mello*, entrarão as Preladas triennaes, das quaes diremos logo, dando primeyro conta de huma notauel mudança, que as Freyras de Semide fizerão pera o Mosteyro de *S. Anna de Coimbra.*

CAPITVLO IV.

De como as Religiosas do Mosteyro de Semide se mudarão pera o de Santa Anna de Coimbra, & como tornarão outra vez pera Semide.

SEndo Bispo de Coimbra o grande *Dom Affonso de Castelbranco*, grandioso, & magnifico em todas as obras que fez, hũa das principaes foy edificar a fundamentis o Mosteyro de *Santa Anna* fora da porta do Castello de Coimbra, perto do Cano Real da Cidade, obra em que gastou muytos mil cruzados com grande liberalidade, & perfeyção do edificio em si. Edificou este Mosteyro pera recolher nelle as *Conegas Regrantes* de Santa Anna a velha, que viuião naquelle tempo fora da Cidade em hum lugar que chamão *São Martinho do Bispo*, & juntamente com intento de trazer tambem as nossas Religiosas de Semide, ajuntandoas todas debayxo do habito, & Regra de Santo Agostinho, mandando vir huma irmã sua Freyra professa no Mosteyro de Santa Monica de Lisboa, chamada *Dona Hieronyma* pera ser Prioreça de todas ellas, & pera esta mudança alcançou breue do Papa Paulo V.

Mudarãosse com effeyto as Religiosas de Semide pera o Mosteyro de Santa Anna, correndo o anno de mil & seiscentos & des pouco antes da Quaresma, trazendo juntamente sinos, orgaõs, & tudo o mais, que no Mosteyro nouo podia seruir; Mas (como algũas dellas confessão) tanto que entrarão logo começarão a sentir saudades do seu Parayso, (que assim chamauão ao seu Mosteyro de Semide, em que se criarão, & professarão.) E reclamando a mudança dizendo, *que lhe não tinhão lido o breue de sua Santidade, nem tinhão inteyra noticia delle*, começarão a por sua causa em termos de justiça.

O Bispo *Dom Affonso* sabendo disto, foysse ao Mosteyro com todos seus ministros, & officiaes de justiça, & entrando em Capitulo, fezlhe hũa pratica

pratica, exhortandoas, a que dessem inteyra satisfação ao que sua Santidade ordenaua. Porem ellas (tiradas poucas, que erão interessadas na mudança por serem parentas do Bispo) postraraõsse por terra, pedindo misericordia pello habito de São Bento. O Bispo como era pio, vindolhe as lagrimas aos olhos, mandouas leuantar, & foy perguntando por sua ordem a cada hũa por si se queria voluntariamente mudar o habito, & regra, & todas responderão por hũa boca, *que querião viuer, & morrer no habito que receberão, & na Regra que professarão.* Com esta resolução ficou o Bispo confuso por lhe ter dito o Feytor de Semide por algũas vezes, que as Religiosas delle não sabião jà a hora em que auião de vir pera o Mosteyro nouo. E a huma que parece falou mais liuremente no Capitulo mandou q̃ aprendessem; E vindo o meyrinho pera lhe pegar no braço, ella como outra animosa *Iudith* lhe lançou a mão aos punhos da espada; E com isto, & outras particularidades, que deyxo se leuantou o Bispo, & foysse sem auerguar cousa algũa do que pretendia.

Pouco mais de des, ou doze dias perseuerarão as Religiosas de Semide no Mosteyro de S. Anna, & quasi todas as noytes grande multidão dos estudantes da Vniuersidade se ajuntaua, & dauão hũa volta ao Mosteyro com grandes viuas ao *Patriarcha São Bento*, animandoas desta sorte a perseuerarem em seu proposito; E algumas dellas pera mostrarem que estauão constantes, punhão às janelas de suas celas candeas acesas; Por onde considerando o Bispo melhor na materia, & vendo como estauão firmes na vontade, & desejo de tornarem pera o seu Mosteyro de Semide, deulhe licença, que se tornassem, o que ellas fizerão com grande gosto, & com igual alegria os vezinhos da terra lhe vierão buscar tudo o que tinhão mudado, porque sempre os Mosteyros Religiosos saõ remedio, & emparo da pobreza. E pera mayor firmeza lhe passou o Bispo hũa certidão, q̃ ellas guardão em seu cartorio, cujo treslado he o seguinte.

Dom Affonso de Castelbranco por merce de Deos, & da Santa Igreja de Roma Bispo de Coimbra, &c. Saude em Iesu Christo nosso Saluador. Fazemos saber, a todos os q̃ esta nossa certidão virem, q̃ a nos nos pareceo muyto seruiço de nosso Senhor, quietação, & consolação das Religiosas, que tornamos a mandar pera o Mosteyro de Semide, como das que ficarão no Mosteyro nouo de S. Anna, & por outros muytos justos respeytos, q̃ nos a isso mouerão, mandar as que se quizerão ir, & ficarem tambem as que o quizerão fazer, auendo a resolução que tomamos neste particular por tão acertada, que podemos cudar, que foy inspiração do Spirito Santo. Affirmando tambem, que conuem muyto ao seruiço de Deos, & das ditas Religiosas tornar sua Santidade a desunir, & dismembrar o dito Mosteyro de Semide, & suas rendas do nouo de S. Anna. E que as Religiosas, que estão no Mosteyro de Semide, fiquem no habito de São Bento, & guardem sua Regra, como atequi fizerão. E nesta mesma conformidade escreueremos a sua Santidade, & lho pediremos quão encarecidamente poderemos, & desejamos, q̃ folgue de fazer esta graça às ditas Religiosas, em que nos receberemos tambem merce. E à carta mandaremos a Madre Prioressa do dito Mosteyro de Semide, pera a mandar por sua via com esta certidão, de que lhe ficara o treslado, & nos escreueremos tambẽ pera ir por duas vias.

 E por

E por assim o entenderemos passamos esta sob nosso sinal, & sello. Em Coimbra em 5. de Abril de 610. Manoel Martins a fez por nosso mandado.

O Bispo Conde.

Esta mudança, & restauração de Semide foy algum tempo antes reuelada por hũa alma santa de hũa Religiosa do mesmo Mosteyro, de cuja virtude se teue sempre grande opinião chamada *Ioanna da Rocha.* Porque em ella espirando, & ficando sua alma liure do carcere do corpo, antes que se fizesse o sinal de seu fallecimẽto, falou a hũa Religiosa, que deuotamente estaua orando diante do Altar do Capitulo dizendolhe estas palauras. *Irmã, As Freyras deste Mosteyro se hão de mudar pera o Mosteyro de S. Anna de Coimbra, mas não se extinguirá, antes se tornará à restaurar de nouo, que nisto se hão de ver os poderes de N. P. S. Bento.* E diuulgandosse isto pello Mosteyro, algũas interessadas na mudança total, o não quizerão crer, mas o successo das cousas mostrou serem as ditas palauras verdadeyras, & a virtude, & qualidade da pessoa, a quem se disserão digna de toda a fé, & credito.

Donde já podemos inferir, que se não deuem mudar Mosteyros antigos sem grande consideração, & fundamento, & sem auer de por meyo causa muy vrgente; Porque as almas santas dos corpos, que aly estão enterrados, como estão vendo a Deos, de rosto à rosto lhe pedem, que não consinta ficarem seus ossos sós, & desemparados de sorte, que não aja quem lhe lance agoa benta de quando em quando. Exemplo grande temos neste particular, na vida do nosso grande *Patriarcha S. Bento*; Porque como conta *N. P. S. Gregorio*, dos doze Mosteyros, que elle edificou no seu deserto de Sublaco, tres estauão edificados no alto daquella montanha, & padecião os Religiosos delles grande trabalho, em vir buscar a agoa de que tinhão necessidade ao rio *Anieno*, por onde forão pedir ao Patriarcha Santo, que fosse seruido mudar aquelles Mosteyros pera mais perto do rio; O Santo os despedio consolandoos, que consideraria na materia, & que viessem outro dia, que então lhe daria a reposta. Considerou o Patriarcha Santo no caso, & pareceolhe mais conueniente alcançar de Deos como alcãçou hũa fonte por milagre no alto da quella rocha, que tratar da mudança que pedião, por não ficarem os Santos, que naquelles Mosteyros estauão enterrados, desemparados de todo; E assim quis antes valersse do milagre que fez, que da mudança que os Monges procurauão, mostrando, que Mosteyros antigos, pera perseuerarem no lugar em que forão fundados tem grandes intercessores no Ceo, como se vio neste de Semide.

§. V.

Das Abbadeças trienaes do Mosteyro de Semide, & de algũas Religiosas particulares de mais nome.

Depois que as Religiosas de Semide tornarão apouoar o seu Mosteyro, a primeyra Abbadeça delle foy *Maria Zuzarte*, Religiosa das antigũas, & em quem concorrião todas as boas partes pera ser Prelada, & assim gouernou com grande prudencia, & com muyta satisfação de todas. Era muy zelosa do Officio Diuino, & deuotissima de N. P. S. Bento, & esta sua deuação lhe deu animo, & esforço pera pugnar grandemente, que

se

se não extinguisse o seu Mosteyro de Semide, & q̃ nelle se conseruasse seu santo habito, sobre o que padeceo algũas cousas pesadas, mas sempre cõ grande alegria, & com grandes esperanças de victoria. A viuou a deuação dos confrades da Confraria do S. Patriarcha, pera que celebrassem o seu dia da Tresladação no mes de Iulho com danças, & festas, pella merce que que lhe fez, em querer outra vez vir ser seu vezinho, & morar entre elles. Morreo dahy a alguns annos de hum achaque trabalhoso, q̃ foy hum cancro que lhe nasceo no peyto dircyto, de que lhe procedião grandes dores, mas todas sofria, com grande paciencia, dando graças ao Senhor, por lhe dar o Purgatorio de suas culpas nesta vida. Chegando o artigo da morte pedio ás Religiosas, que lhe rezassem deuotamente, o Euangelho da Payxão de Christo segundo São Ioão, & chegando ao passo da bofetada, que o soldado deu a Christo Senhor nosso, leuantou ella o braço esquerdo, & deu hũa grande bofetada em si, porque ainda que tinha perdida a fala, não perdeo o ouuir, fazẽdolhe Deos merce de lhe conseruar este sintido pera ouuir sua Payxão até o fim.

Ioan. c. 8.

A segunda Abbadeça trienal foy *Ilena Froes* Religiosa muy exemplar.

A terceyra foy *Maria de Sá*, natural de Coimbra, era muy amiga da paz, & das Religiosas suas subditas. Estando doente da vltima doença de que morreo, & falando como sam, pedio que lhe trouxessem a santa vnção, replicarão as Religiosas, que com ella estauão, que estaua muyto boa, & falaua muyto bem, que não era ainda tempo de tratar de vnção; Porem ella apertou tanto, que lhe acodissem de pressa, affirmando, q̃ só por aquelle vltimo Sacramento se detinha, que vindo o Sacerdote, & acabando de lho dar, acabou ella sua jornada, & deu a alma a seu criador.

A quarta Abbadeça foy *Dona Antonia Pereyra*, Religiosa muy obseruante dos preceytos da Santa Regra, & muy deuota da Virgem nossa Senhora, sendo Abbadeça aperfeyçoou a casa do Capitulo com azulejos, por respeyto da imagem da Senhora, que no Altar delle estaua, diante da qual vinha orar todas as noytes, fazendolhe o Demonio grandes medos pera à diuertir daquelle santo exercicio, mas nelle perseuerou toda a vida, não fazendo caso dos terrores do enemigo. Aos sabbados não se lançaua na cama, senão muyto depois da meya noyte, pera se achar com à Senhora na alegria da gloriosa Ressurreyção de seu bento filho. Era muy continua no choro, & tanto que padecendo achaque, & dores de gota, não se podẽdo vestir por sua mão, pedia a hũa Religiosa que a vestisse, por não ficar do choro, & dos mais Autos Conuentuaes. Morreo cantando a N. Senhora *Regina Cæli lætare Alleluia, &c.* E assim nos deyxou esperanças, que com Alleluyas tambem seria sua alma recebida no Ceo.

A quinta Abbadeça foy *Maria de Oliueyra* Religiosa muy charitatiua, de modo que pedindolhe esmola pera hum pobre que estaua sem vestido, tirou o que tinha, & ficou sem elle com muyta alegria pera vestir o proximo. Foy zeloza do bem commum porque tratou de a tombar as terras, & propriedades do Mosteyro.

A sexta Abbadeça foy *Dona Antonia de Castelbranco* Religiosa muy humilde, muy branda, & compassiua, & juntamente cudadosa, & solicita do prouimento das Religiosas. Sempre jejuou os jejuns da Ordem, ainda sen-

sendo já molher de muyta idade: era muy deuota, & muy continua no choro. Porque depois da Prima ficaua nelle atè a Terça: E depois de Vespera atè quasi noyte.

A septima Abbadeça foy *Vrsula Serram* Religiosa de grande exemplo, & muy escrupulosa. Estas saõ mortas, as que se seguem saõ ainda viuas *Dona Magdalena da Sylua*, que entrou menina de sinco annos no Mosteyro, & nelle se criou. *D. Ines de Vasconcellos. D. Anna Pereyra. Dona Maria de Sá. Dona Maria de Vasconcelos. Dona Phelippa Mascarenhas* que oje he Abbadeça, quasi todas naturaes de Coimbra, das quaes poderamos dizer muyto, mas como saõ viuas não he bem que vamos contra o dito do sabio. *Nè laudes hominem in vita sua.* Não louueis o homem em quanto viue.

No que toca as Religiosas particulares a primeyra, que me occorre he hũa que morreo em tempo da primeyra Abbadeça trienal, por nome *Dona Maria de Azeuedo* natural de entre Douro & Minho, muy estimada, & venerada no Mosteyro, assim pella qualidade de sua pessoa, como pello procedimento de sua vida. Era muy deuota da Payxão de Christo Senhor nosso, em cuja meditação gastaua dilatadas horas. Deulhe Deos enfermidades, & dores que ella sofria com grande paciencia, & conformidade com sua vontade diuina, principalmente no fim da vida estando entreuada muyto tempo. No dia, & noyte antes que espirasse repetio por muytas vezes aquelle verso. *Opera manuum tuarum ne despicias.* Não desprezeis Senhor a obra de vossas maõs. Estando em passamẽto era tão grande o cheyro, que não parecia senão cousa do Ceo. As Religiosas que a amortalharão virão que tinha no lado direyto hũa chaga da propria feyção que se pinta a de Christo Crucificado, & esta chaga, ou abertura do lado estaua cuberta com hũa pelle delgadissima, & transparente, por onde os olhos a penetrauão. E dandosse conta disto a Abbadeça que então era, mandou que se descozesse a mortalha por aquella parte, pera que todas as Religiosas vissem aquelle particular fauor q̃ Christo Senhor nosso quis fazer, aquella sua serua deuota de sua payxão.

Ouçamos o testemunho que desta chaga nos dà a Madre Abbadeça que oje he *Dona Phelippa Mascarenhas*, que falando neste particular diz assi. *Todas as Religiosas virão aquella chaga, & eu a vi, & toquey, & confesso, que fiquey tão fora de mim, que bati nos peytos sem saber o que fazia, Não deytaua sangue, mas a parte donde estaua era mais alua, que as mais partes do corpo, & era muy parecida a chaga de Christo Senhor nosso. Testemunho isto, porque auendo trinta, & sete annos, que tem socedido, tenho tão viua na memoria, a chaga que vi como se oje à estiuera vendo. E digo mais, que na noyte que Deos leuou esta Religiosa, hũa que chamauão Maria de Olіueyra, & outra Margarida de Auelar, que ainda he viua affirma, que ouuio cantar os Anjos, & eu finalmente affirmo, que a cera que siruio no enterramento, & nos officios da dita Religiosa pezandosse toda no principio, pera depois se pezar, & saber o que se tinha gastado, achousse que pezara muyto mais no fim, que no principio.*

Maria d'Almeyda natural de Coimbra tia de *Dona Ines de Vasconcelos* que foy Abbadeça, depois que entrou neste Mosteyro até que Deos a leuou foy hum espelho de toda a perfeyção Religiosa, porque era muy humilde, muy

muy obediente, muy deuota, muy continua no choro, & muy penitente: Nos officios que a obediencia lhe encommédaua sempre escolhia o segundo lugar como era porteyra segunda, sanchristam segunda, & assim nos mais, & nelles fasia o que agora fazem as seruidoras. Nas sestas feyras nunca comia peyxe, nem cousa de regalo, porque todo o seu era padecer com Christo, & sentir suas dores. Debayxo do seu leyto tinha hum seyxo com que batia nos peytos como outro São Hieronymo. As disciplinas que tomaua não tinhão conto, todas as madrugadas, & muytas noytes gastaua no choro. Sesenta, & mais annos festejou o dia da Assũpção da Virgem Sagrada, & posto que tinha tença de que podia gastar, não queria festejar a Senhora se não do trabalho de suas maõs fiando, & do que poupaua jejuando muytos dias do anno a honrra da mesma Senhora. Em todo o Outauario da Assumpção sua morada era no choro rezando diante da Senhora, que está no Altar mór. No fim da idade perdeo a vista dos olhos, mas não perdeo o ficarem elles, fontes de lagrimas meditando, ou falando na payxão do Senhor. Antes de morrer pedio a benção a Abbadeça, & licença pera ir pera a outra vida. Morreo dia de *S. Luzia* 13. de Dezembro no anno de 1636.

Hieronyma de Montarroyo foy Religiosa muy penitente, guardaua o sũmo silencio com muyta puntualidade, costumaua passar muytas noytes em oração, & em todas ellas tomaua disciplina a horas de meya noyte, querendo como hũa das Virgens prudẽtes, q̃ quando o Esposo viesse a achasse preparada, pera entrar com elle no Ceo. *Media nocte clamor factus est, ecce sponsus venit, &c.*

Catherina de Escouar foy Religiosa muy obseruante, & deuotissima do nascimento de Christo, que festejou em quanto viueo com notauel deuação; E deste amor lhe nasceo outro tão excessiuo da morte, & Payxão do Senhor, que todas as noytes de sesta feyra se não lançaua em cama, & nas mais do anno, tinha horas de cõtemplação meditando nos tormentos, & martyrios, que padeceo por nos com tantas lagrimas, & sospiros, que as Religiosas, que dormião a par della a ouuião, & lhes siruia de exemplo. Estando hũa noyte a hũa janela com os olhos no ceo, considerando nas dores que o Senhor padeceo na Cruz, & desejando de saber, de qual se podia hum peccador valer com mais confiança, pera alcançar perdão de seus peccados, vio pera a parte do Oriente, como que se abria o Ceo, & que do Ceo assim aberto, sahia hum rayo, e logo apos elle outro, até fazerem numero de sinco, & todos diuididos vinhão a parar em hum globo, & logo se lhe deu a entender, que os sinco rayos significauão as sinco chagas de Christo, cuja memoria, & contemplação fixa, & pregada no coração humano, era a mayor confiança, que hum peccador podia ter pera alcançar a misericordia diuina.

Muytas outras Religiosas ouue no dito Mosteyro de muyto nome, & fama em materia de virtude, mas nem de todas se pode fazer particular mẽção, & o que fica dito basta pera exemplo das presentes, & vindouras. E pera se saber que sempre no Mosteyro de Semide floreceo a perfeyção da vida Monastica, como canta em summa o disthico seguinte dizendo, que ainda que as flores, & lirios, se se arrancão do lugar em que estão arreygados, murchão algum tanto com

tudo os nossos do valle de Semide, posto que mudados não secarão, nem murcharão, antes florecem porque se tornarão logo a plantar, & tornarão logo a ganhar rayzes, no sitio em que nascerão. Serão oje perto de sesenta, & tem de renda pouco mais de tres mil cruzados.

Lilia marcescunt, mutant translata vi rorem
Nostra vigent iterum consita valle sua.

Mas as que actual, & pessoalmente mostrarão rara constancia, & fortaleza em não quererem mudar seu habito, Sagrado, procurando tornar pera o seu Mosteyro, pera se não extinguir, mayores louuores merecem. La tirou certo curioso hũa tenção em q̃ quis louuarsse de constante, & pintou huns lirios junto d'agoa que hia correndo, a qual ainda que os dobraua de quando em quando com sua corrente, com tudo não os quebraua, como dizia a letra que lhe pos. *Flectimur, sed non frangimur.* Dobramonos, mas não quebramos. Outro mais curioso emmendou esta tenção, pintando jũto da corrente d'agoa hũas columnas de marmore com a letra que dizia, *Nec flectimur, nec frangimur.* Nem nos dobra, nem nos quebra. Lirios forão as sobreditas Religiosas, que se dobrarão na mudança, q̃ fizerão pera Santa Anna, mas columnas immoueis se mostrarão, em não quererem mudar seu santo habito não as dobrando os fauores, & promessas, que lhe fazião, nem quebrando de seu proposito por penas, & rigores com que as ameaçauão repetindo constantemente. *Nec flectimur, nec frangimur.* Por onde com rezão as podemos contar entre as mais illustres, & famosas Heroas do mundo, & entre as Semideas, ou meyas Deosas, que a antiguidade celebrou, como canta o verso seguinte.

Praeclaras animo numeranda Heroidas inster
Sunt illae meritò, Semideumque genus.

Deyxemos porem antiguidades fabulosas, consideremos que a mesma *S. Anna* vendo que a Virgem Senhora nossa, & filha sua, ficaua no Templo de Semide, só & dezemparada das Religiosas, que por largos annos a tinhão acompanhado, intercederia diante de Deos, q̃ tornassem outra ves pera o seu Mosteyro, pera que acompanhassem, venerassem, & siruissem a Virgem Sagrada, como Ayas, & Damas do paço da Rainha dos Anjos. Pello menos com muyta conueniencia, se lhes podem accommodar aq̃llas palauras de Dauid *Adducentur Regi Virgines post eam*, que outros lem

Ps. 44.

com os 70. *Reducentur Virgines* tornarão, & serão leuadas com grande festa, & alegria pera o paço Real. Porque aonde a nossa vulgata diz, *Afferentur in laetitia, & exultatione, adducentur in templum Regis*, diz outra letra *Venient in palatium*, que aos templos sagrados em que se adorão, & venerão o Rey, & Rainha dos Céos, chama *Appollinario* paços diuinos *diuina palatia.* Por onde não he muyto, que chamemos Damas desta Rainha soberana às Religiosas, que outra vez vierão pera seu paço, que este nome lhe deu *Vatablo* chamandolhe *pedisequae eius*, a vulgata *proximae eius*, as mais

mais chegadas a seu siruiço: outros *sodales eius*, suas companheyras: São Hieronymo *amica eius* suas amigas titulos honrrosos que alcançarão com sua tornada, & gozarão mais perfeytamente no Ceo.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro de São Iorge de Recião no Bispado de Lamego.

ESte Mosteyro de *São Iorge de Recião* fundousse em hum sitio bayxo cercado de montes, & penhascos, pouco mais de hum quarto de legoa alem da Cidade de *Lamego* pera a parte do meyo dia; Corre junto delle o rio *Barroza*, & de outra parte o ribeyro que chamão *Lagapos*.

Foy edificado por *Dona Dordia Odoris* vivua, & primeyra molher que foy de *Dom Soeyro:* a carta de doação diz assim.

In Dei nomine. Ego Dordia Odoris facio chartam testamenti de meis hæreditatibus vobis sororibus tam præsentibus, quam futuris Deo seruientibus de Eremida Sancti Georgij, quæ dicitur Reciam cum omnibus terminis suis, in Aluelos duos casales; in Egra vnum casalem. E nomeando outros muytos que erão por todos oyto casaes, accrescenta; *Et omnes meas vacas, & oues, & porcos, & totum ganatum, & meam mulam, & tria iuga boum, vnum maurum nomine Binfame, & vnam mauram Axam, & totum meum panem, & vinum, & etiam quod modo in agro est, & vnum Breuiario, & vnum Missalem, & calicem de argento, & vestimentas do, & concedo vobis illam hermidam supra dictam cum omnibus istis propter Dei amorem, & remissionem peccatorum meorum, & mei mariti Domini Sueirij atque meorum parentum, vt vos siuè vestras successores, & firmiter habeatis vsque in sempiternum, &c. facta carta testamenti mense Ianuarij era* 1184. Ego Dordia Odoris quæ hanc cartam iussi facere coram testibus manibus meis roboro, presentes fuerunt, & viderunt *Ioannes Abbas, Petrus, & Ioannes Gondicalus Martinus* notauit cuius anima quando corpore exierit cum Sanctis in Cælum sine fine permaneat amen.

ElRey *Dom Affonso Henrriques* deu priuilegios ao dito Mosteyro, & demarquou certo couto que deu a *Mendo Soares*; & as Religiosas de *S. Iorge*, & dis no fim delle, *vt vos, & omnes successores vestri oretis pro me.* Os mais Reys de Portugal, & os Summos Põtifices lhe concederão muytos outros priuilegios, & particularmente elRey *Dom Dinis* fez as Abbadeças do Mosteyro de Recião fidalgas de sua casa, & o Bispo *Dom Pedro* com seu Cabido de Lamego lhes deu os dizimos de *Recião* à petição delRey *D. Sancho*, & de sua filha a Rainha *D. Tareja*.

Perseuerou este Mosteyro com Freyras de S. Bento atê a era de 1435. com grande obseruancia, & santidade. E he tradição antiga, & certa que ouue naquelle Mosteyro hũa Abbadeça Santa de grande charidade, & misericordia pera com os pobres, de sorte que vindo hum pedirlhe hũa esmolla de aseyte, & não auendo no Mosteyro mais que aquelle que era necessario pera temperar as eruas que as Religiosas auião de comer ao jantar, com tudo mandou a Abbadeça á Celleyreyra que desse aquelle pouco que tinha ao pobre, & imitando nesta parte ao nosso grande Patriarcha em outro caso semelhante. Mas â Celeyreyra desobedecendo mostrãdo pouca confiança na liberalidade diuina

diuina disimulou com a esmola, & charidade que a Abbadeça mandaua fazer. E depois vindo as Religiosas jantar, vendo a Prelada as eruas tẽperadas com azeyte perguntou á Celeyreyra, quem lho dera; Respondeo que se ella o dera ao pobre não comerão as Religiosas as suas eruas, senão cosidas em agoa, & sal. Mandou logo a Abbadeça que nenhũa comesse dellas, porque tinhão peçonha, pois forão temperadas com o azeyte da desobediencia, & que se lançassem em parte aonde, nem a brutos animais fizessem mal. Depois de comerem forão dar graças a Deos, & todas juntas forão com a Abbadeça, aonde estauão as tinalhas do azeyte, & virão estarem tão cheas, que pella adega corria em rego, & derão infinitas graças ao Senhor. Em memoria deste milagre dão os Padres Loyos, a cujo poder veyo o Mosteyro hum almude de azeyte aos pobres dia do N. P. S. Bento a portaria, & as sestas feyras da Quaresma.

§. I.

Este milagre, & merce particular que Deos fez a esta Santa Abbadeça do Mosteyro de Recião, & o outro semelhante que fez á nosso P. S. Bento nos dão licença pera fazermos esta breue digreção, mostrando como os bens temporaes feruem, & crecem a vista da misericordia, como a vista dos olhos.

Hum passo illustre temos a este *Zac. c. 4.* proposito no capitulo quarto do Propheta *Zacherias* aonde nos diz q̃ vio hum candieyro de ouro com hũa taça grande, & larga, & que no meyo delle subia ao alto hũa alampada acesa com fogo superior: E pella circumferencia do candieyro ardião sete lumes em sete lucernas, & ao pê delle estauão duas oliueyras copadas, & fermosas, hũa a parte direyta, outra a esquerda, das quaes o Anjo que falaua com o Propheta lhe disse. *Isti sunt duo filij olei, qui assistunt dominatori vniuersæ terræ.* *Isay.*

A commum exposiçaõ diz que aquelle candieyro de ouro que o Propheta vio representaua a Igreja catholica na qual luz a verdade da Fee & resplandece o ouro da charidade. A lampada do meyo representaua a *Hiero c. 11.* Christo Senhor nosso que he cabeça da mesma Igreja, como diz São Paulo *Ipsum dedit caput Ecclesiæ.* As sete lucernas representauão os sete does do Espirito Santo, ou os sete Sacramentos, ou finalmente as sete obras Corporaes de Misericordia. As duas oliueyras. Dizem huns que representauão aquelles dous pertendentes da eternidade *Enoc*, & *Elias*, que hão de vir no fim do mundo confortar a Fé da Igreja. Outros querem que representassem a *Ley*, & os *Prophetas*, ou a *Moyses*, & *Elias*. Outros os dous Principes dos Apostolos *S. Pedro*, & *S. Paulo*, ou os dous *Testamentos*, velho, & nouo, como tudo se pode ver, em *Hugo Victorino*. *Hug. in Zachariam.*

Entre esta variedade bem poderão ter lugar os que sentem que as oliueyras saõ simbolo da fertilidade, das riquezas, & bens temporaes. Deyxo o *Oraculo de Appolo* referido por *Plutarco*, que consultado por hum certo *Plutarc. in Paral.* em que lugar moraria, respondeo q̃ precurasse morar, & viuer na terra em que os homens se coroassem com ramos de oliueyra, dando desta sorte a entender que as oliueyras saõ indicio de terra fertil, & rica. Deyxo isto, porque o propio Deos o deu assim a entender quando querendo declarar a bondade da terra de promissão,

as riquezas, & bẽs de que os filhos de Israel nella gozarão diz, que lhes deu hũa terra pouoada de olìueyras. Por que aonde a nossa vulgata lé no capitulo quinto de Isayas *Vinea facta in cornu filij olei*, lem os setenta *In loco vberi*; E mais claramente a nosso intento lê Simacho *In medio oliuarum*. E o Propheta Ieremias no capitulo vndecimo de sua prophecia chamou ao mesmo pouo Israelitico olìueyra fertil, fermosa, fructifera, & fecunda *Oliuam vberem pulchram, fructiferam, speciosam, vocauit Dominus nomen tuum*. Nome que lhe deu assim por outros respeytos, como tambem pera mostrar, que com abundancia das riquezas, & bẽs que possuhia, estaua qual a olìueyra fecunda quasi quebrando, & pondo seus ramos no chão. Donde bem se deyxa ver que as olìueyras saõ simbolo da fertelidade, simbolo das riquezas, & bẽs temporaes.

Isay. c. 5.

Hieron. c. 11.

Suposto isto reparo sò nas palauras do Anjo que falaua com Zacharias, & no nome que pos as olìueyras que estauão junto do seu candieyro de ouro. *Isti sunt duo filij olei*. Estas olìueyras que vedes são filhas do azeyte. Parece que errou o Anjo os nomes, por que pera bem parece que ouuera de dizer estas saõ as mãys do azayte, pois ellas saõ as que gerão, & crião o fructo de que aquelle licor dourado se faz. Porem não errou o Anjo, nem trocou os nomes, antes falou muy acertadamente, por que com aquelle modo de falar nos declarou a força, & efficacia que a misericordia tem pera fazer crecer, & augmentar os bẽs temporaes cujo simbolo saõ as olìueyras que se dizem filhas de azeyte, não do que ellas dão se não do que se da por amor de Deos; E este em quanto tal he o que augmenta os bẽs que tendes; O vazo de azeyte que dais ao pobre por amor de Deos esse he o que cria, & conserua a nouidade do vosso oliual; A vêz de vinho que dais ao pobre por amor de Deos, essa he a que cria, & conserua as vuas da vossa vinha; A fatia de pão que dais ao pobre he a que cõserua a vossa seara, & assim no mais na conformidade da promessa de Christo *Date, & dabitur vobis*. Se quereis que o Ceo vos dé os bẽs da terra, day tambem por amor de Deos; Porque daquelle *Date* se segue, & nasce o *Dabitur vobis*. Excellentemente disse *Cassiodoro*, que tanto mais crecem os bẽs temporaes, quanto mais se despendem nas necessidades dos proximos; *Oleum pietatis, & miserationis, quanto copiosius in fraternas necessitates effunditur, tanto donis potioribus augmentatur*. E he quasi o que diz a nossa conclusaõ, que os bẽs da terra dados por amor de Deos, & por esmola saõ como as olìueyras fermosas de Zacharias, as quaes parece que com as gotas do azeyte, que das sete lucernas lhe cahião ao pé crecião, & florecião.

Cassiod.

Estando pois a Abbadeça Santa de Recião nesta verdade, & nesta doutrina, vsaua de grande misericordia, & piedade pera com os pobres, & por isso os bẽs do Mosteyro lhe seruião, & crecião, de sorte que bem podia dizer às suas Religiosas as palauras que o Anjo disse á Zacharias. *Isti sunt filij olei, qui assistunt dominatori vniuersæ terræ*. Os bẽs que temos irmãs neste nosso Mosteyro saõ filhos do azeyte, filhos da misericordia, que vzamos com os pobres, que ainda que sejão bẽs da terra dados por esmola sobem ao ceo (como sobio a capa de São Martinho) *Elemosinæ tuæ ascenderunt in memoriam in conspectu Dei* pera assistirem diante da

Actor. 10

 Diui-

Diuina Magestade, & pera lhe rogarem, & pedirem por nos. *Et ipsa (silet) Elemosina exorabit pro te.* Não dis o sabio que o pobre rogará por quem lhe faz a esmola, que tal vez pode ser esquecediço, & não se lembrar de quẽ lhe faz bem, se não que a mesma esmola, *& ipsa* ha de pedir, & alcançar o que pede que isto significa a palaura *exorabit.*

§. II.

PErseuerou o Mosteyro de *Recião* em poder de Freyras Bentas até o tempo, que entrou por Bispo de *Lamego* o veneravel Padre Mestre *Ioão*, que tinha sido dantes Conego da Sagradá Congregação de São Ioão Euangelista, que neste Reyno se chama vulgarmente dos Padres *Loyos*, que entrarão em Portugal Reynando elRey Dom Ioão o primeyro do nome, no anno de mil & quatrocentos & vinte & sinco, sendo seu primeyro fundador nestas partes (como se diz em suas Constituiçoẽs capitulo sexto) o dito varão Santo, o qual pellos merecimentos de sua pessoa chegou a ser Bispo de *Lamego*, & depois de *Viseo.* Sendo pois Prelado de Lamego veyo o Mosteyro de *Recião* a tal estado, que não auia nelle mais, que duas Religiosas, hũa Abbadeça chamada Dona Clara Fernandes, & outra subdita por nome Maria Rodrigues, ellas proprias pedirão ao Bispo, que as accommodasse em outro Mosteyro em que podessem viuer em cõmunidade, & com a decencia deuida a seu estado Religioso. E desistindo a Abbadeça de seu titulo, o Bispo às accommodou, & ficando o Mosteyro desta sorte desemparado, o Bispo cõ seu Cabido tratou de o dar aos Religiosos de sua Ordem vindos de nouo a este Reyno, como em effeyto derão com tal condição, que viuessem sempre collegialmente naquelle Mosteyro, aliás que fosse irrita, & nulla ipso facto a tal doação, & que tornasse á Igreja do Mosteyro â ser do Ordinario. O que tudo confirmou o Papa Eugenio IV. cometendo a informação da suplica a Dom Gonçalo Prior de Santa Cruz de Coimbra, que a subdelegou no Arcediago Diogo Ioão. E entrando os Padres de posse do dito Mosteyro viuerão nelle com grande Religião, & o Mosteyro foy casa de nouiços, mas auera quarenta annos, que por breues Apostolicos se mudou, pera a Cidade de Lamego, & ainda oje estão officinas, & dormitorios antigos, & o Mosteyro nouo não vay por diante, poronde os mesmos Padres chorão o viremsse de Recião. Nelle estaua hũa capella de nosso Padre São Bento com hũa imagem de vulto que obraua muytos milagres, os Padres a trouxerão consigo, mas os vezinhos leuados da deuação, que ao Santo Patriarcha tinhão, na Ermida de Aluelos, que he no alto do monte fizerão hũa imagẽ sua, que de todos he venerada. Concluamos este Capitulo em que summariamente se diz, quem oje possue o dito Mosteyro, & o fim que tiuerão as Freyras Benedictinas nelle.

Cærula Religio retinet tua tecta Georgi.
Quæ meritò linquit tunc sua bina soror.

CAPI-

CAPITVLO. VI.

Do Mosteyro do Saluador de Vayrão no Bispado do Porto.

O Mosteyro do *Saluador de Vayrão* està fundado em terra q̃ chamão da *Maja*, quatro legoas da Cidade do Porto, pera a parte do norte, perto do rio, & ponte de *Aue*, & perto tambem da estrada real, q̃ vay da dita Cidade do Porto pera a de Braga. Foy fundado por hum fidalgo chamado *D. Touris Sarna* conforme escreue o Conde D. Pedro pera Monjas de S. Bento na era de 1148. que se he era de Cesar, vem a ser anno de Christo 1110. Bem sey que alguns curiosos, dão mais altos principios a este Mosteyro, fundando seu pensamento, (pera q̃ se não fundem no ar) no letreyro de hũa pedra, que as Religiosas dizem, que tem em seu celeyro, o qual diz desta sorte.

In nomine Domini, perfectum est hoc templum, per Marispala Deo deuota sub die 13. Calendas Aprilis era 523. Regnante Serenissimo Veremundo,

E tem à dita pedra abayxo deste letreyro a letra X. & hũa espada aberta na pedra. Querem estas palauras dizer. Em nome do Senhor, acabouse este templo por Marispala Religiosa, aos vinte de Março na era de 523. que sendo de Cesar, vem a ser anno de Christo 485. Reynando o Serenissimo Principe D. Veremundo. Daqui pois colhem, que o Mosteyro de Vayrão, tem principio tão antigo, que começou na era de 523. por meyo daquella senhora, que chama Maria Pala, que parece que era Religiosa como denota aquella palaura *Deo deuota*.

Mas do dito letreyro me parece, que se não segue a mayor antiguidade que querem dar a este Mosteyro de Vayrão, por respeyto daquella palaura *perfectum est templum hoc*, que he palaura demonstratiua por rezão daquelle pronome, *hoc*, que não demonstra Mosteyro, se não Templo; nem ainda o templo que mostra he este de que vsão as Religiosas neste tempo presente; Por que quem vir as paredes deste, logo verà que não parece tão antigo, que se edificasse na era sobredita de 523. Porque mil & tantos annos que forão correndo a dita era atè o tempo presente, bastàtes erão pera enuelhecer as paredes delle, pois ainda menos tempo atè as pedras vay comendo, & moendo. Alem de que vemos, que quando ha semelhantes memorias de pedras, poemse na mesma obra, que se acaba, pera que todos saybão o anno em que se acabou, porem na Igreja q̃ oje serue em Vayrão, não se ve lugar em que a dita pedra estiuesse posta: antes as proprias Religiosas confessão, q̃ foy achada là no interior do Mosteyro, & sotorrada debayxo do chão, no anno de mil & seiscentos & oyto sendo ainda viua a vltima Abbadeça perpetua; Por onde digo que demonstraria algũa Igreja que por aquelle tempo se edificasse, mas não o templo que oje se vê, nem o Mosteyro, ou principios delle; E a fundadora de que se faz menção no letreyro da pedra seria algũa beata que viuiria recolhida em sua casa, ao modo que antiguamente viuião algũas Freyras, como forão aquellas que nosso Padre São Bento escommungou, das quaes falamos tambem assima, tratando do Mosteyro de Pendorada paragrapho vltimo. E isto se a era da pedra não està errada.

Seguimos pois o Conde *D. Pedro*, &

D. Pedro Tit. 41. & temos, pera nos, que *D. Touris* foy o primeyro que fundou o Mosteyro de *Vayrão* sem aly auer dantes Mostey ro algum. E pera mayor clareza podemos aduertir com o Conde *D. Pedro* que aquelle famoso Capitão Frances *D. Arnaldo* teue dous netos *Dom Troicosendo*. E *D. Sueyro Guedes*; & este teue hum filho chamado *D. Nuno Soares* por sobre nome o Velho, o qual foy casado com hũa filha de D. Touris chamada *Dona Eluira*: & como estes fidalgos estauão liados com este parentesco imitauão huns aos outros na deuação de edificar Mosteyros, & assim como *D. Troicosendo* edificou o Mosteyro de *Paço de Sousa*, como fica dito assima junto ao rio Sousa assim *Dom Sueyro Guedes* redeficou o Mosteyro de *Sam Bento da Varzea* perto do rio *Cadauo*, & seu parsseyro *D. Touris* edificou o Mosteyro de *Vayrão* junto ao rio *Aue* como se diz assima.

Mas estou vendo, q̃ pode alguem dizer, que assim como a fundação de São Bento da Varzia que se atribue a *Dom Sueyro Guedes* he reedificação, assim tambem a fundação de *Vayrão* seria reedificação q̃ fez aquelle fidalgo *Dom Touris*. Porem a isto se responde facilmente, que ha diuersa rezão em hum, & outro Mosteyro, porque pera dizermos que a fundação de *São Bento da Varzia* foy reedificação que *Dom Sueyro Guedes* fez, temos outras memorias, & escrituras de que consta, que o dito Mosteyro foy fundado primeyro muyto antes em tempo do nosso *Sam Martinho Dumiense* Arcebispo de Braga, como se pode ver no primeyro tomo desta Benedictina pagina 358. no capitulo 16. que nella começa em a pagina 380. Porem pera dizermos que o Mosteyro de *Vayrão* foy reedificado por *D. Touris*, não ha outro fundamento se não o letreyro da pedra assima dita, do qual não consta mais que ser edificado naquelle lugar hum templo, q̃ hoje não existe, & não que nelle existisse algũa hora Mosteyro; Por onde dizemos q̃ a fundação de *Vayrão* foy simplesmẽte edificação, & a de *S. Bento de Varzea* reedificação, ou fundação segunda que fez *D. Sueyro Guedes*.

Gloriese pois o Mosteyro de *Vayrão* no Senhor, da grande Religião q̃ nelle sempre floreceo, que da mayor antiguidade que alguns lhe dão não ha pera que. E assim confesso q̃ não deyxo de sentir não me mandarem as Religiosas presentes os exemplos particulares de suas antepassadas, que me seruirão a mim pera esmaltes desta obra; & ao pio leytor de motiuo pera louuar, & glorificar a Deos. Mas parece que querem que os espelhos de virtude que naquelle seu Conuento se formarão, só a ellas siruão pera que à sua vista, & memoria se ornem, & componhão imitandoas. Por onde não direy mais que aquillo que a fama publica, & o que por mayor, & em commum se sabe, q̃ he ser aquelle Conuento tam Religioso, & obseruante, que he como hum Seminario de Preladas, mestras, & guias que ensinão, & guião outras pera o Ceo pello caminho Monastico da Santa Regra; Por que sabemos que delle sahio Abbadeça com outras cõpanheyras suas que forão fundar o nosso Mosteyro de *Santa Escholastica* na Cidade de *Bargança*: delle sahirão Abbadeça, & as mais companheyras necessarias pera reger, & gouernar o Mosteyro de *São Bento* da Villa de *Murça*, & outros de que a historia irá dando conta, vindoas buscar de longe, & de Tras os Montes só pella fama que corria da grande Religião, & obseruancia, que no Mosteyro de Vayrão flore-

florecia sem auer quebras nem faltas que o desdourassem. Tambem se diz que era hum dos nomeados pera se recolherem no Mosteyro de São Bento do Porto, mas considerada, sua antiguidade, & Religião ficou eximido. O numero das Religiosas chega a oytenta, ou pouco menos. As rendas que tem sam sinco mil cruzados.

As Abbadeças perpetuas de que ha memoria saõ as seguintes. *D. Eluira Touris* foy Abbadeça de Vayrão na era de 1148. a qual se he era de Cesar vem a ser anno de Christo 1110. & pello sobre nome de *Touris* que he patronimico como se custumaua antiguamente parece que foy filha do fũdador do Mosteyro *D. Touris*, a qual por ventura, ou seria outra filha diuersa da que casou com *D. Nuno Soares o Velho* de que temos feyto menção asima: ou se foy a mesma sendo já viuua tomaria o habito no Mosteyro de Vayrão, que seu pay fundou, & seria Abbadeça delle: ou finalmente seria filha d'outro fidalgo daquelle mesmo nome.

Desta primeyra Abbadeça atê a era de 1202. não consta das escrituras do Mosteyro q̃ ouuesse outra mais que *D. Eluira Sanches*. Porem do Cõde D. Pedro no tit. 6. consta que ouue hum fidalgo chamado *D. Pedro Soares* por sobre nome o escaldado casado com *D. Maria Vasques*, da qual ouue filhos, & filhas, & entre ellas nomea *D. Sancha Pires*, da qual diz que foy Abbadeça de Vayrão. Esta por ventura seria Abbadeça entre as duas nomeadas por algum tempo.

Toda Pays se acha por Abbadeça na era de 1255. à qual succedeu *D. Sancha Esteues* na era de 1320. E a esta se seguio *D. Constança Gonçalues*, q̃ foy Abbadeça atê os annos de 1359. Depois della se seguirão *Dona Constança Pays*, & *Dona Hieronyma Pires* porem não consta dos annos em que florecerão por estarẽ gastadas as eras nos papeis, & escrituras que nellas falão. Seguiraõsse logo *Dona Violante Henriques* no anno de 1426. á qual succedeo *Genebra de Sà* no anno de 1445 & depois della foy Abbadeça *D. Guimar Godins*, porem não se podem ler os annos em que floreceo.

Dona Lianor do Rego foy Abbadeça no anno de 1470. E a ella succedeo *Dona Ioanna Pereyra* no anno de 1542. E logo *Dona Brites de Castro* que falleceo na era de 1570. Succedeolhe *Dona Maria Pereyra* que falleceo no anno de 1591. E a esta succedeo *Dona Brites Pereyra* que falleceo no anno de 1595. & depois della foy Abbadeça *Dona Cizilia de Meneses*, q̃ falleceo no anno de 1599. Succedeolhe *Dona Brites de Pedroza* que falleceo no anno de 1602. Estas tres Abbadeças proximamẽte nomeadas viuerão pouco tempo como consta das eras em que falecerão, parece quis Deos guardar mais largo tempo de vida pera á vltima Abbadeça das perpetuas, que foy *Dona Anna de Mendoça* da illustre casa da Feyra porque foy Abbadeça trinta & dous annos falecendo no anno de 1634.

Começarão as Abbadeças trienaes no mes de Outubro do mesmo anno foy a primeyra *Dona Anna de Sousa & Noronha*: a segunda *D. Ioanna da Costa*; a terceyra *Ines Garra da Sylua*: a quarta *Dona Violante de Mendonça*: a quinta *Maria de Queyros*. Concluamos com o disthico seguinte em que summariamente se louuá de antiga a nobreza, & Religião de Vayrão.

Stemata Vayrani rutilant a tempore longo
Sincera fulgent Religione magis.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro do Saluador de Tubias no Bispado do Porto.

ESte Mosteyro de *S. Saluador de Tubias*, fundousse perto do rio *Tamega* menos de meya legoa da ponte de *Canaueses* por onde o dito rio passa. Foy edificado por *D. Vrraca Viegas* filha de *D. Egas Monis* o Ayo delRey Dom Affonso Henrriques, & de sua segunda molher *D. Tareja Affonso* filha do Cõde *D. Affonso das Asturias*, & a q̃ fundou o Mosteyro de *Salzedas* na Beyra perto de *Lamego*. Assim o diz o Conde Dom Pedro no titulo 36. dos Monizes de Riba de Douro.

Confirma isto hũa escritura do liuro censual do Cabido do *Porto*, na qual diz o Bispo *Dom Vicente* no Iulho da era 1297. que elle dà licença a *D. Berengueyra de Cardona* pera entrar no Mosteyro de *Tubias*, como Padroeyra delle, & que lhe façāo seruiço, como a quella, que dereytamente vinha de *D. Vrraca Viegas*, cujo foy este Mosteyro, & por ser neta de *D. Maria Rodrigues*, irmã de *D. Tareja Rodrigues* de *Entre ambos os Rios*, que forão netas da dita *Dona Vrraca*. Esta *D. Tareja Rodrigues* foy a que fez pouoar a rua de Entre ambos os Rios dando os chaõs della a cem homẽs, pera fazerem aly casas, com tanto, q̃ cada hum delles lhe pagasse de foro todos os annos hum marauedi (que segundo alguns dizem) erão quarenta & oyto reis, & que por seruiço lhe darião hũa vaca, tres carneyros, hum puçal de vinho, & cem paẽs daquelles que cada hum custa dous dinheyros. Passou isto no Abril da era de 1241. como consta de hũa escritura, que guardão as Religiosas de *S. Clara do Porto*, que do *Torrão* junto a Entre ambolos Rios, onde tinhão Mosteyro se mudarão pera a dita Cidade em tempo delRey *Dom Ioão primeyro*.

E que o dito Mosteyro de *Tubias* fosse de Religiosas Bentas prouão as memorias seguintes. Primeyramente visitando o Bispo do Porto *D. Vicente* o Mosteyro no Iunho da era de 1302. achou que a Abbadeça chamada *Dona Chamoa Gomes* conuertia, & gastaua os bens do Mosteyro em seus proprios vzos, a penitencia, que lhe deu foy fazela renunciar em outra Monja, que chamauão *D. Maria Pays* E fizerão hum decreto, que por sua morte elegesse o Conuento sempre sua Abbadeça, & o Bispo a confirmase, com tanto, que nelle se guardasse pera sempre a Regra, & Ordem de S. Bento.

Mas depois pella era de 134[illegible]. sendo *Dona Dordia Lourenço* Abbadeça ella, & todo seu Conuento cometeo, & transferio todo o poder que tinha pera eleger Abbadeça, no Bispo que então era *D. Gonçalo*, & em seus soccessores, com tanto, que elegesse sempre Monja do dito Conuento auendo nelle pessoa idonea. Resolução q̃ tomarão pera terem entre si mais amor, paz, & charidade, euitando desta sorte bandos, & discordias, & inquietaçoẽs, que eleyçoens trazem cõsigo, & a ambição causa.

Perseuerou este Mosteyro ainda depois disto largos annos, porque ainda que foy incorporado com outros no Mosteyro de S. Bento do Porto, com tudo ainda pellos annos de Christo 1534. auia nelle Abbadeça, que foy a vltima chamada *Dona Isabel Aranha*, porque consta que aos 29. de Agosto do dito anno fez hũa renunciação, ou apresentação da Igreja

Catal. dos Bispos do Porto.

ja de *S. Mamede de Manhunce* na comarca de *Sobretamega*, por hũa procuração, que pera isso deu a *Diogo de Magalhaes* seu sobrinho a quem chama escudeyro fidalgo. Concluamos este Capitulo com o disthico seguinte, em que se diz quem fundou o dito Mosteyro, & que floreceo por largo tempo.

Ad Pontem Tamicæ fundasti Vrraca Tubias,
In quo Religio floruit alma diu.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de Santa Maria, & de Santa Clara da Cidade de Lamego.

DEpois que a fama da admirauel conuersão, & vida da gloriosa *Santa Clara* no seu Mosteyro de São Damião da Cidade de *Assis* se espalhou pello mũdo logo em diuersas partes delle se forão fundando Mosteyros da Ordem *Damiana*, entrando, & ajuntandosse nelles muytas donzellas mouidas do exemplo da esclarecida Virgem *Santa Clara*, imitandoa no modo de vida que a fama publicaua. Não ficou atras o nosso Reyno de Portugal nesse particular, porque na Cidade, & contornos de *Lamego* se ajuntarão diuersas pessoas deuotas, que se quizerão fazer Religiosas, & seguir a vida que em *Assis* fasião as Freyras Damianas, tendo por Prelada, & Abbadeça a gloriosa *Santa Clara*. E fazendo suplica ao Papa *Alexandre IV.* q̃ por aquelle tempo regia a Igreja de Deos, elle lhe passou breue pera poderem leuantar Igreja, & edificar Mosteyro da Ordem *Damiana* aos sete de Março do anno de Christo 1254. No quarto anno de seu Pontificado, tendolhe passado outro breue no mesmo anno em vinte de Feuereyro na Cidade de Viterbo, como tudo consta de hum liuro, que se conserua no Mosteyro de *S. Clara de Santarem*, aonde estão laçados muytos breues Apostolicos assim do mesmo Papa Alexandre, como de outros seus soccessores.

Liuro de S. Clara de Santarem.

Neste breue pois, que o Papa lhe passou a vinte de Feuereyro, depois de hum exordio deuoto que lhes faz vem a concluir cõ estas palauras; Por onde amadas filhas já que inspiradas pella diuina graça escolhestes o caminho apertado, & que direytamente leua ao Ceo, a obseruancia, & forma della ao modo da q̃ passou o Papa *Gregorio IX.* nosso predecessor vos apontamos aqui neste nosso breue, mandandouos a todas, & cada hũa de vos em virtude da santa obediencia, que esta mesma forma de vida procureis receber humilde, & deuotamente, & guardar da qui por diante inuiolauelmente. A regra do Beatissimo Padre Sam Bento na qual se cõtem a perfeyção das virtudes, summa discrição, & prudencia approuada veneraulmente pella Igreja Romana, & recebida logo no principio com deuação pellos Santos Padres vos damos pera a guardar em todas as cousas, em q̃ senão encontrar com a forma de viuer, dada pello dito nosso predecessor sendo ainda Cardeal.

As palauras em latim saõ as seguintes; *Quapropter dilectæ in Domino filiæ quia diuina vobis gratia inspirante per arduam viam, & arctam quæ ad vitam ducit incedere, & vitam pauperem ducere pro eternis lucrandis diuitijs elegistis,*

Liuro de Santarẽ fol. 5.

tis, Religionis ipsius obseruãtiam, & formam ad instar felicis recordationis Gregorij Papæ predecessoris nostri, vobis duximus breuiter discribendam, vt sciat vnaquaque vestrum quid agere, quid ve etiam debeat deuitare, &c. Quo circa vobis omnibus, & singulis in virtute obedientiæ districte precipiendo mandamus, quatenus formam ipsam, quam vobis dirigimus plené in sequentibus annotatam, humiliter, & deuote recipere, & inuiolabiliter de cetero studeatis, & post vos omnes, futuræ perpetuis temporibus obseruare, &c. Regulam Beatissimi Benedicti in qua virtutum perfectio, & summa discretio noscitur instituta, quæ à Sanctis patribus á principio deuote suscepta est, & ab Ecclesia Romana venerabiliter approbata, vobis tradimus obseruandam in omnibus, in quibus ijdem viuendi formulæ a prefato predecessore traditæ cũ adhuc esset in minori officio constitutus, contraria minime comprobatur.

1 E na forma da vida, & obseruancia que hão de guardar, manda primeyramente que a todas as nouiças que quizerem entrar no dito Mosteyro, primeyro q̃ lhe lancem o habito lhe expliquem as cousas duras, & asperas, que hão de guardar, pera q̃ depois se não achem enganadas, & por ignorancia se queyrão escusar.

2 Manda, que senão receba algũa de muyta idade, ou que seja enferma, porque pellas tais se enfraquece o estado, & rigor da Religião, tirado se com algũa auendo causa racionauel se ouuer de dispenssar.

3 Depois de receberem o habito manda que guardem clausura de sorte que não possão sahir do Mosteyro, se não for pera edeficar algum outro da mesma ordem, & q̃ ainda depois de mortas se enterrem dentro do Claustro delle.

4 Manda que de dia, & de noyte rezem, ou cantem o Officio Diuino com summa grauidade, & modestia, com humildade, & deuação, de sorte que edefiquem aos ouuintes.

5 Manda que o silencio seja continuo de modo que não falem sem licença hũas com outras, tirado as que estiuerem occupadas em tal officio, & exercicio, que se não pode fazer sem falar; E quando for necessario falar com algũa pessoa de fora não falem sem licença da Abbadeça, & dandolha irá ao locutorio a Religiosa que ouuer de falar acompanhada sempre com duas, que a Abbadeça nomear, pera que oução, & dem Fee do que de hũa, & outra parte se falar. E que o mesmo guarde a Abbadeça quando for falar cõ algũa pessoa. E que ainda quando algũa Religiosa se confessar, posto que as duas escutas estejão afastadas della, cõ tudo estarão á vista de modo, que vejão a Religiosa q̃ se confessa, & o Confessor. E outro si manda que firmemente se guarde de todas as sans, & enfermas, que quando falarem hũas com as outras com licença da Abbadeça, não sejão menos que tres.

6 No que toqua à Abstinencia manda que em todo o tempo jejuem & que na quarta, & sesta Feyra fora do tempo da Quaresma pera refeyção das Religiosas lhe dem eruas cruas, & frutas sem outra iguaria tirado se nos ditos dias vier algũa festa principal, & solemne. E que na Quaresma Mayor, que começa pella Cinza jejuem quatro dias na somana a pão, & agoa. E na Quaresma de São Martinho em que vem a cair o Aduento jejuem a pão, & agoa tres dias. Mas que este rigor do jejum se não entenda com as enfermas, velhas, & moças de pouca idade.

7 No que toca ao vestido diz, que

que cada hũa tenha duas tunicas, & hum manto pendente dos ombros pera bayxo, alem do cilicio, ou estamenha se a tiuerem, ou saco.

8 Manda que durmão sobre hũas taboas, estendida sobre ellas hũa esteyra, ou hum pano de lam, com algum tanto de palha, ou de feno debayxo se quizerem, & parecer a Abbadeça, ou outra cousa semelhante, que seja decente à aspereza de sua Religião, por sima terão cobertor de lã, & á cabeceyra hum cabeçal cheo de feno, ou de palha.

9 Manda que quando algum Sacerdote entrar no Mosteyro pera confessar algũa doente, ou ministrar, outro algum Sacramento entre vestido em Alua com Manipolo, & Estola, & acabado o seu ministerio se saya do Mosteyro assi vestido como entrou sem fazer mais detença algũa.

10 Trata depois de como hão de visitar, & como hão de zellar o bem de seu Mosteyro, & como hão de tratar ao Visitador, & vltimamente cõclue com estas palauras. *Hanc igitur viuendi formulam breuiter supra scriptam vniformitèr vbique ab omnibus volumus, & mandamus diligenter obseruari quatenus per locorum distantiam separatas, vitæ identitas, & morum conformitas in charitatis vinculo vniant, & coniungant. Datum Viterbij, &c.* Querem dizer. Esta forma de viuer queremos, & mandamos que conformemente, & em toda a parte de todas diligentemente seja guardada, porque ainda q̃ viuão apartadas em lugares, & partes distantes, a identidade, & conformidade da vida, & costumes, as vna, & ajunte em vinculo de charidade. Das quais palauras parece que consta que não sô as Freyras Damianas de *Lamego*, se não quaesquer outras erão obrigadas a guardar o que temos dito, & o Papa lhe mandaua.

E como o Patriarcha S. Bento deu tantos Mosteyros ao Seraphico Patriarcha Sam Francisco, não he muyto que elle fosse tambem contente q̃ se quer no Mosteyro de *Santa Clara de Lamego*, se guardasse a sua Santa Regra. *Regulam Santissimi Benedicti vobis obseruandam tradimus, &c.* Cousa notoria he que hum Abbade de S. Bento deu ao Seraphico Patriarcha S. Francisco o Mosteyro da *Porciuncula* em q̃ elle principiou sua Religião Seraphica, & como agardecido mandaua ao dito Abbade todos os annos hũa sestinha de peyxes do rio, que o Abbade, & seu Conuento recebião cõ grande alegria, & deuação mandando ao Patriarcha Seraphico hum vaso de azeyte. Cousa sabida he que o mesmo quasi lhe succedeu na Cidade de *Santiago*, porque pedio ao Abbade de São Bento a terra em que fundou hum Mosteyro seu dandolhe hum assinado firmado de seu nome, no qual se obrigaua adarlhe outra sestinha semelhante de peyxes do rio se os pudesse tomar. Que até a pobresa de São Francisco quis por duas veses ser foreyra de S. Bento. E este assinado, & firma do Patriarcha Seraphico que os Padres guardauão como reliquia sua, passando el Rey Phelipe o prudente pello dito Mosteyro de Santiago mostrandolha a leuou consigo.

Yepes *Yepes*

Consta tambem de *Octauio Pancirolo* nos seus Thesouros escondidos de Roma, que ouue no *Bayrro de Trans Tibri* na dita Cidade de Roma hum *Hospital*, de que os Monjes de S. Bento que estauão em o Mosteyro de *São Cosme, & Damião* tinhão cargo, E agasalhãdosse nelle como pobre o *Padre S. Francisco* quando nos principios andou em Roma desconhecido, Os Padres Bentos lhe doarão esta estancia,

Pancirolo

cia, & o mais vesinho do seu proprio Mosteyro de S. Cosme, que o Santo depois largou às seruas de Deos imitadoras de sua Regra, & ainda atè o dia de hoje se conseruão duas cellas em que o Seraphico Padre moraua cõ seu companheyro. Esta doação que os Padres Bentos fizerão foy de consentimento do Papa *Gregorio IX.* no anno de 1229. Neste Mosteyro se cõserua hũa larangeyra que o Seraphico Padre plantou por sua propria mão, a qual como triunfante, & agardecida deste beneficio, em cada laranja q̃ da, cria sinco botoiszinhos que representão as sinco chagas q̃ Christo nosso Senhor imprimio no corpo Sagrado do Seraphico Padre. Aqui na horta deste Mosteyro á imitação do Patriarcha S. Bento se lançou & reuolueo elle dispido em hum mato aspero, o qual como gloriandosse de se ver banhado com o sangue Seraphico se despojou daquelle dia por diante de toda a espereza, & espinhas, & no mais frio inuerno produs rosas de suauissimo cheyro, das quais o mesmo Seraphico Padre apresentou na Cidade de *Peroza* ao Papa, quando delle alcançou a indulgencia da Porciuncula. E saõ isto cousas que o dia de hoje se vè no jardim do dito Mosteyro com admiração de todos. Atè aqui o dito Autor pagina 319.

Como pois o Patriarcha S. Bento, & seus filhos se mostrassem tam deuotos do Seraphico Patriarcha São Francisco, & lhe dessem seus Mosteyros como fica dito, rezão era como dizia que elle nos desse hum do titulo de *Santa Clara em Lamego* em que se guardasse a Regra do Patriarcha S. Bento. Nelle viuerão as Freyras Damianas por alguns annos com grande Religião, & obseruancia, & depois se passarão ao Mosteyro de *Santa Clara de Santarem* como mais largamẽte se dirá no paragrapho seguinte.

§. I.

De como as Religiosas de Santa Clara de Lamego se passarão pera o Mosteyro de S. Clara de Santarem.

EDificou elRey *Dom Affonso III.* do nome chamado o Bolonhes o *Mosteyro de Santa Clara de Santarem* Mosteyro verdadeyramente Real, assim nos edificios como tambem nas rendas de que esta dotado, querendo leuar pera elle as Freyras do Mosteyro de Santa Clara de Lamego, & o Papa *Alexandre IV.* lhe escreueo, encommendandolhe as ditas Religiosas, & ellas lhe fizerão suplica em que lhe pedião licença pera se poderem passar ao dito Mosteyro, & o Pontifice lha concedeo, & que nelle gozassẽ de todas as graças, & priuillegios, q̃ a See Apostolica lhe tinha concedido, concedendolhe tambem que podessem possuir bẽs em commum, como consta do breue que lhe passou lançado no dito liuro do Mosteyro de Santarem folhas 9. cuja copia he a seguinte. *Liuro de Santarẽ fol. 9.*

Alexander Episcopus seruus seruorum Dei dilectis in Christo filiabus Abbatissæ, & Conuentui Monialium inclusarum Monasterij Beatæ Mariæ, & Santæ Claræ Lamecensis Ordinis Sancti Damiani salutem, &c. Cum sicut ex parte vestra fuit propositum quorum nobis Charissimus in Christo filius noster Rex Portugaliæ Illustris, habens vos obtentu precum nostrarum quas ei super hoc porreximus propensius commendatas: & considerans quod locus, quem in Ciuitate Lamecensi obtinetis, habitationi vestræ vsque quaque non existit acõmodatus, quodam Monasterium ad opus vestrum, in

loco

loco Santarem Olysiponensis Diœcesis Regni sui faciat de nouo construi opere sumptuoso illud disponens regia liberalitate dotare, Nos vestris supplicationibus inclinati, vt ad eundem locum Santarem, post idem Monasterium ibidem a Rege ipso constructum, & dotatum fuerit, vos transferre, ac in eo vniuersis priuilegijs, quæ vobis in loco priori ab Apostolica Sede concessa fuerant gaudere possitis, plenam vobis autoritate presentium concedimus facultatem. Datis Anagniæ tertio Calendas Maij Pontificatus nostri anno quinto.

Depois deste breue Apostolico mandou passar elRey *D. Affonso III.* do nome hũa prouisão dada em Lisboa aos 8. dias do mes de Iunho na era de 1263. na qual diz que vio hum Priuilegio Apostolico no qual se cõtinha que o Mosteyro das Freyras de Santarem da Ordem de Santa Clara possa ter, & possuir bens licitamente aquiridos por todo seu Reyno pello que manda, & defende que nenhũ seja ouzado a impedir, ou embargar às posseçoẽs, ou outros bens patrimoniaes pertencentes as ditas Freyras as quaes liuremente, & sem algũa cõtradição, succedam nos bens paternos segundo succedem hoje os Mosteyros da Ordem de São Bento, &c. Começa a dita Prouizão em latim. *Nouerint vniuersi, &c.* Lançada no liuro do Mosteyro de Santarem folhas 31.

Liuro de Santar. folio. 31.

Passarãosse as ditas Religiosas do Mosteyro de *Lamego* pera o de *Santarem*, & posto que mudarão o sitio não fizerão mudança na obseruancia de sua Religião, antes se mostrarão mais, escrupulosas na obseruancia della, fazendo suplica ao dito Papa *Alexãdre IV.* pedindolhe, que lhes declarasse a que as obrigaua a Regra de S. Bento, por quanto padecião muytos escrupulos crendo que pecauão mortalmente não a comprindo em tudo; Visto como na forma deuida que a See Apostolica lhe deu, lhe mandaua em virtude da obediencia que inuiolauelmẽte agardassem, & no proemio da dita forma se desia que lhe dauão pera guardar a Regra de São Bento parecendo cousa imposiuel, & impertinente, q̃ em hũa ordem se daua a guardar duas Regras.

E o Papa lhe respondeo pera quietação de suas conciencias, & pera q̃ viuessem sem escrupullos, que assim como *Gregorio IX.* seu predecessor, sẽdo ainda Cardeal declarara às Freyras Damianas que naquelle tempo viuião, assim elle agora lhes declaraua à ellas que a dita Regra de S. Bento às não obrigaua a algũa outra cousa, senão aos votos esenciaes de obediencia, pobreza, & castidade Nos quais consiste a sustancia de qualquer Religião. A copia deste breue està lançada no dito liuro do Mosteyro de Santarem as folhas 10. cujo treslado he o seguinte.

Alexander Episcopus, &c. Dilectis in Christo filiabus Abbatissæ, & Conuentui Monialium inclusarum Monasterij Sanctæ Claræ Santarenensis Ordinis Sancti Damiani Vlissyponensis Diœcesis salutẽ, & Apostolicam Benedictionem. Cum vobis sicut ceteris sororibus ordinis vestri (sicut accepimus) in virtute obedientiæ à Sede Apostolica sit iniunctum, vt tradita vobis regularis vitæ formula inuiolabiliter obseruetis, vos super eo quod improemio ipsius formulæ dicitur, Beati Benedicti Regulam vobis tradimus obseruandam, & Trepidationem pectoris, & cordis angustiam aliquando sustinetis, presertim cum vestra credat humilitas mortale committi peccatum, si contra preceptum huiusmodi aliquando veniatur, & impertinens, ac impossibile reputetur,

tur, quód in ordine vestro duæ regulæ debeant obseruari. Nos autem digne prouidere volentes, vt vos ascriptæ laudibus Diuini nominis super ijs quietem spiritus habeatis, sicut piæ recordationis Gregorius Papa Prædecessor noster præsentibus tunc constitutus in minori officio declarauit, sic, & nos vobis declaramus quod predicta Regula Sancti Benedicti, vos non obligat, & ligat ad aliud, nisi ad obedientiam, Abdicationem proprij, & perpetuam castitatem, quæ substantialia cuiuslibet Religionis existunt. Vos itaque huiusmodi declarationibus contētæ finem vestrarum mentium fluctibus imponitis, &c. Datis Angniæ quinto Idus Maij Pontificatus anno quinto.

§. II.

Se se pode dizer que a gloriosa Santa Clara de algũa sorte pertence à Ordem de São Bento.

OS breues Apostolicos, que temos citados nos dão motiuo pera excitar esta questão. A parte affirmatiua desta defende o nosso Reuerendo Padre Dom *Constantino Cayetano* Abbade de S. Baronto naquelle seu liuro que fez de Religiosa Beati Ignatij institutione folhas 18. com outras que a ellas se seguem. Aonde diz que a Virgem Santa Clara com as mais Virgens filhas suas pertencem á Ordem de S. Bento: E o muyto Reuerendo Padre *D. Ascanio Tamborino* no seu segundo tomo de jure Abbatum entre as Congregaçoẽs, que pertencem, â Ordem de S. Bento cõta tambem a Congregação das Freyras Damianas que a gloriosa Santa Clara ajuntou no seu Mosteyro de São Damião junto á Cidade de Asis, na disputa 24. questão 5. numero 18. pagina 463.

D. Const. fol. 1.

D. Ascan. 2. tom. f. 463.

A parte negatiua tem o Padre Mestre *Balthezar Telles* no seu primeyro tomo da Chronica da Sagrada Religião da Cõpanhia de IESVS da Prouincia de Portugal na vltima aduertencia que faz no Prologo della ao leytor no paragrapho antepenultimo que começa, *E pera q̃ acrecẽtemos, &c.* A onde diz assim, *E pera que acrecentemos mais o numero dos queyxozos, & haja tambem queyxozas quer prouar Constantino no seu mesmo liuro âs folhas dezoyto até vinte, & duas, que Santa Clara de Asis com todas suas Freyras São Religiosas de S. Bento. Não sey eu como soFrerão tal metamorphosi estas Religiosissimas Madres (tam deuotas do seu Seraphico Padre S. Francisco) que cuydando até agora que erão Freyras Franciscanas se achem de repente mudadas em Monjas Bentas, & isto sem consentimento seu, & sem mais breues Apostolicos, q̃ a breue resolução da pena do Abbade Constanno, mais poderosa que a vara de Mercurio, pois tem poder pera as mudar todas em hum momento de S. Francisco pera S. Bento, que nem Pitagoras foy tam apressado nas mudanças de seus rediculos, & fabulosos sonhos.* Atê aqui saõ palauras da sobredita aduertencia.

P. Tellez

Mas deyxando fabulas, de Mercurio, & Pitagoras, que não seruem pera prouas do intento acrecentemos outras, que fazem mais força tiradas da vida da Santa, & de breues Apostolicos. Primeyramente consta da vida de Santa Clara escrita em *Surio aos doze de Agosto*, que prometeo obediencia ao Padre S. Francisco. E *Reynaldo Bispo Hostiense* na forma de viuer que por mandado do Papa *Innocencio IV.* reuio, & confirmou, diz logo no primeyro capitulo que a *Freyra em sua profição prometerà obediencia a S. Francisco, & a seus successores*, como se pode ver em *Ascanio Tamborino* na

disputa

disp. 24. q. 6. folhas 535. no 2. tomo.

Secundo podesse prouar a dita parte negatiua do martyrologio Romano, em quanto a doze de Agosto diz *Asisii in Vmbria S. Claræ Virginis primæ plãtæ inter pauperes feminas Ordinis Minorum, &c.* Palauras q̃ querem dizer a 12. de Agosto morreo a Virgẽ S. Clara em Asis, q̃ foy a primeyra planta entre as molheres pobres da Ordem dos Menores; Franciscana pois foy, a gloriosa S. Clara, & não Benta.

Tertio podesse prouar a dita parte negatiua, Porq̃ se S. Clara, & suas Freyras do Mosteyro de S. Damião pertencerão de algum modo à Ordem de S. Bento fora por virtude do breue q̃ o Papa Alexandre IV. passou as Freyras de S. Clara de Lamego, no qual lhe diz q̃ *lhe da a regra de S. Bento pera q̃ a guardem, &c.* como consta do q̃ fica dito atras cap. 8. Porem isto não pode ser, porq̃ o dito breue de Alexandre IV. foy passado no anno de 1254. & o transito da gloriosa S. Clara pera o Ceo succedeo no anno de 1253. como dizem os q̃ della escreuem, [b] por onde parece q̃ bẽ se segue, q̃ por virtude daquelle breue de Alexãdre IV. não ficaua a S. q̃ já estaua no Ceo, nẽ as Freyras do Mosteyro de S. Damião, q̃ cõ ella viuerão, obrigadas de algũa sorte á obseruãcia da regra de S. Bẽto.

b *D. Fr. Francisco de Sousa.*

Vltimamente prouasse o mesmo intento; Porq̃ como se diz no 1. tom. das Chronicas de S. Francisco cap. 7. o Seraphico P. deu regra a S. Clara, & a suas Freyras chamadas Damianas, por viuerem no Mosteyro que tinha por orago a S. Damiam. E *Reynaldo Bispo Ostiense* em tempos do Papa Innocencio Quarto diz q̃ o Seraphico P. lhe deu a ellas por palaura, & por escrito a dita regra como consta destas palauras, que tras *Tamborino* folhas 535. *Ea propter vestris pijs precibus inclinati, formam viuendi, ac modum Sanctæ vnitatis, ac altissimæ paupertatis, quam vobis Beatus Pater Franciscus verbo, & scripto tradidit obseruandã presentibus annotatam, &c. in perpetuum confirmamus.* Parece logo que S. Clara de todo foy Franciscana, & que de nenhum modo pertence a S. Bento.

Tambor. fol. 535.

Pera resulução desta duuida que no titulo deste paragrapho se pergũta sopomos primeyramente, q̃ a Ordem Damiana teue seu felice principio no Mosteyro de S. Damião de Asis sendo sua primeyra Abbadeça a gloriosa S. Clara, dando repudio ao mũdo, & as vaydades delle pella doutrina, & conselhos do Seraphico P. S. Francisco, pellos annos 1212. ou poucos mais a diante em tempo do Papa *Honorio III.* eleyto no anno de 1216. E q̃ neste tempo era Bispo Ostiense, & protector da Religião Seraphica o Cardeal, q̃ depois foy Papa Gregorio IX. (nepote de Innocencio III.) antecessor do dito Papa Honorio contẽporanio do Seraphico P. S. Francisco, & da gloriosa S. Clara, aquem elle dito Gregorio em hum, & outro estado escreueo algũas vezes encommendandosse em suas orações. Este foy o que deu á Santa, & as suas Freyras Damianas a sua regra, & forma de viuer, como seu Protector, & Prelado superior que era.

E que nesta regra, & forma de vida se incluisse tãobem a regra de S. Bento, mostra primeyramente o breue que *Alexandre Quarto* passou as Freyras de Santa Clara de Lamego dizendo, que lhe da ua a forma de vida ao modo, & semelhança da que dera seu predecessor Gregorio Nono sendo ainda Cardeal, & por fundamento da dita forma de vida lhe assina a regra de *S. Bento. Regulam Sanctissimi Benedicti vobis tradimus obser-*

uandam. Por onde parece que a mesma tinha dado o dito Gregorio Nono a Santa Clara, & as suas Freyras Damianas, aliàs não dissera Alexandre Quarto. *Ad instar Gregorij Noni prædecessoris nostri*. E cõfirmasse mais claramente do breue q̃ o mesmo *Alexandre Quarto* passou à instancia das Freyras de Santa Clara de Santarem dizendo, que lhe declaraua o em que a Regra de São Bento as obrigaua, assim como seu antecessor Gregorio Nono, sendo ainda Gardeal (que isto significa a palaura.) (*In minori adhuc officio constitutus*) Tinha já declarado às que de presente naquelle seu tempo viuião, como viuia ainda Santa Clara, & outras muytas do seu Mosteyro de São Damiam. E explicando Gregorio o em que a Regra de S. Bento as obrigaua, sinal claro era q̃ lha tinha dado pera agardarem.

E parece que em *Gregorio IX*. dar a Regra de S. Bento às Freyras Damianas com os mais institutos que lhe acrecenta, se quis conformar com o q̃ se guardaua em tempos mais antigos, nos quaes se não tinhão por Religiosas as q̃ não guardauão algũa das Regras antigas aprouadas, & recebidas pella Igreja, como diz *Innocencio II*. no capitulo *Perniciosam* aonde fallando de certas molheres; q̃ nem viuião conforme a Regra de S. Bento, nem conforme â de S. Basilio, ou S. Agostinho com tudo querião ser tidas por Freyras. *Quæ licet nec secundũ Regulam Beati Benedicti neque Basilij, aut Augustini viuant Santimoniales tamen vulgo censeri desiderant*. Dando a entender nestas palauras que não podião ser tidas por Freyras naquelle tẽpo as q̃ não viuião conforme a algũa das regras sobreditas. Com este costume paresse como disia se conformou *Gregorio IX*. quando mandou às Freyras Damianas que guardassem a regra de S. Bento.

Decret. causa 18. quæst. 2. cap. 25.

E confirmasse vltimamente com esta rezão. Porque em toda a Religião bem cõcertada se nos Mosteyros particulares q̃ saõ como membros della se guarda hũa regra, & modo de vida, a mesma se deue guardar no Mosteyro que he cabeça da mesma Religião. *Sed sic est* que em todos os Mosteyros de Freyras Damianas que erão membros desta Religião se guardaua a regra de S. Bento, com o mais que Gregorio Nono lhe acrescentou, logo a mesma se deuia guardar tambem, & com mais rezão no Mosteyro de São Damião de Asis naquelle principio em que S. Clara era Abbadeça della, pois era cabeça de todos os mais Mosteyros das Freyras Damianas. A menor deste argumento prouão os breues que Alexandre Quarto passou as Freyras de Santa Clara de Lamego, & as de Santarem aonde se contem estas palauras. *In primis siquidem statuentes, vt ordo Monasticus qui secundum Deum, & Beati Benedicti Regulam, atque institutionem Monialium inclusarũ Sancti Damiani Asissinatis, & formulam vitæ vestræ à felicis recordationis Gregorio Papa predecessore nostro Ordini vestro traditam, cum adhuc esset in minori officio constitutus; in eodem loco institutus esse dignoscitur inuiolabiliter obseruetur, &c*. E o mesmo Gregorio Nono sendo já papa no anno de mil & duzentos & trinta & sinco passou outro breue em q̃ se contem as mesmas palauras falando especialmente na regra de São Bento como se pode ver em *Tamborino* segundo tomo fol. 463. E o que noto particularmente naquelle breue do Mosteyro de Santarem saõ aquellas palauras *Ordini vestro traditam cum adhuc esset in minori officio cõstitutus* porque aquelle termo

Liuro de Santar. f. 7. & fol. 12.

Tambor. fol. 463.

Ordini

Ordine vestro he termo que comprehende toda a Ordem Damiana, & consequentemente o Mosteyro de S. Damião de Asis cabeça della.

Pello que pera q̃ declare meu pensamento breuemente pareceme que *Gregorio IX.* sendo ainda Cardeal deu a S. Clara, & a suas Freyras Damianas a Regra de S. Bento acrecentando o mais q̃ guardauão a q̃ os breues Apostolicos chamão instituição, ou estatutos das Freyras Reclusas do Mosteyro de S. Damião de Asis, & destas duas cousas lhe fez hũa forma, & Regra de vida total, & completa. Que não he cousa noua de duas Regras fazer hũa forma de vida, & hũa regra total principalmente em tempos antigos. O q̃ se pode mostrar com dous, ou tres exemplos.

Theodor. anno 724 O primeyro seja o q̃ colhemos de hum priuilegio delRey Theodorico de França concedido em fauor do Mosteyro de *S. Mauro* no qual se diz que os Monges delle viuão segundo a regra do Senhor *S. Bento*, & do Senhor *S. Columbano. Secundum normam patrum Dñi Benedicti, & Dñi Columbani.* Acharseha este priuilegio no primeyro tomo do nosso insigne Yepes na escritura 28. folio 37. do Appendis, & o nosso *Menardo* proua cõ muytos exemplos q̃ em muytos Mosteyros de França se guardaua a regra de S. Bento, & juntamente a de S. Colũbano, como fica dito no primeyro tomo desta Benedictina na pag. 532. *Yepes 1. tom.*

O segundo seja o nosso Mosteyro de *Casino* no qual consta q̃ se guardou sempre a regra do Patriarcha S. Bento, & juntamẽte se guardauão (como diz Leão Hostiẽsse referido pello nosso insigne Yepes,) As Constituiçoẽs que o Concilio de *Aquisgan* dos Abbades de Alemanha, & França celebrado no anno de 817. fez em tempo do Emperador *Ludouico Pio.* *Yepes no fim do 3. tom. fol. 1.*

O terceyro exemplo seja o dos Padres Pregadores que militão debayxo da regra de S. Agostinho, & guardão juntamente seus Estatutos, & Constituçoẽs particulares, & como proua o insigne M. meu o P. *Francisco Soares.* As Cõstituiçoẽs de hũa Religião tãobem se comprehendem debayxo do nome de regra. *Quia ex omnibus consurgit norma viuendi in illa religione, &c.* Como se pode ver no 4 *tom. de Religione lib. 1. capit. 1. n. 3.* Assi dissemos pois q̃ no Mosteyro de S. Damião de Asis em tempo de S. Clara, & de suas primeyras Freyras Damianas se guardaua a regra do P. S. Bento, & juntamente a regra, que o Seraphico P. S. Francisco pera ellas instituhio, & Gregorio IX. aprouou, como se uera mais claramente da solução dos argumẽtos q̃ pusemos pella parte contraria. *M. Suar. tom. 4. de Religion.*

Ao primeyro em que se dizia que S. Clara deu obediencia a S. Francisco, & q̃ as suas Freyras Damianas na profissão prometião obediencia ao mesmo Seraphico P. & seus successores, se responde facilmente com o exemplo, ou instancia dos Padres Pregadores, & das suas Freyras Dominicas, porq̃ tãobem, prometem em sua profissão obediencia ao Patriarcha S. Domingos como a seu instituidor, & com tudo militão debayxo da regra de S. Agostinho: da propria sorte logo digo q̃ dauão as Freyras Damianas com S. Clara a obediencia a São Francisco: porem militauão taõbem debayxo da regra de S. Bento.

Ao segundo tomado do Martyrologio Romano em quanto diz que a gloriosa Santa Clara foy a primeyra planta entre as Freyras pobres da Ordem dos menores dizemos, q̃ assim foy, que o Seraphico Padre S. Francisco a plantou com sua doutrina, & ex-

emplo no Parayzo Seraphico de sua Religião Sagrada, na parte que cabe a suas filhas mais obseruantes como forão as Damianas: Mas com isse está que tambem militarão debayxo da Regra de S. Bento q̃ Gregorio IX. lhes deu, como consta do que fica dito asima. O Seraphico P. a plantou naquelle jardim da Ordem Damiana, & porisso lhe pertensse: Mas pertensse tãobem a S. Bento, porque Gregorio IX. cercou aquelle paraýso cõ o muro de sua Regra S. *Ordo Monasticus, qui secundum Deum, & B. Benedicti Regulam institutus, &c.* E alem deste muro o Seraphico P. o cercou com outro altissimo, q̃ foy a altissima pobreza *formam altissimæ paupertatis vobis tradedit.* Por onde lhe competem aquellas palauras dos Cantares *Hortus conclusus soror mea sponsa, hortus conclusus,* em q̃ duas vezes se repete aquella palaura (*conclusus*) pera mostrar q̃ com dous muros estaua fechada a Sagrada Ordem Damiana jardim, & paraýso do proprio Deos,

A o terceyro argumento respondemos que S. Clara, & suas Freyras Damianas, que com ella viuião no seu Mosteyro de São Damião não pertencião à Ordem de S. Bento por virtude do breue de Alexandre IV. como bem se proua, mas por virtude do q̃ Gregorio IX. ordenou, & confirmou. E por S. Clara guardar a Regra de S. Bento, ella, & suas successoras gozão do titulo de Abbadeça.

A o vltimo se responde, que não sô o Seraphico P. S. Francisco dau a Regra, & forma de vida a S. Clara, & a suas Damianas, se não tãobẽ lha deu Gregorio IX. sendo ainda Cardeal: S. Francisco como mestre immediato de S. Clara, Gregorio IX. como Prelado, & Superior, & protector q̃ era da Ordem Seraphica, & Damiana, & asi ambos lhe derão a Regra, & forma de viuer, hum instituindo, o outro aprouando, & confirmando; E posto que o Bispo Hostiense *Reynaldo* depois de Gregorio IX. confirmasse em tempo de *Innocencio IV.* o voto da pobreza altissima a rogos de S. Clara, q̃ em tudo desejaua imitar, & seguir ao Saraphico P. S. Francisco, dizendo *que elle lhe deu a Regra por palaura, & escrito,* isto não tira q̃ *Gregorio IX.* lhe desse tambem; Porque de crer he, q̃ sendo elle o Protector, & Prelado Superior da ordem Damiana, nenhũa cousa o Seraphico P. S. Francisco lhe auia de dar, & instituir, sem dar conta ao Protector, & o communicar com elle, pera elle o confirmar, & aprouar. E pera q̃ concluamos, este exemplo nos pode siruir. Asi como *S. Catherina de Sena* foy Freyra Dominica, & juntamente militou debayxo da Regra de *S. Agostinho*, asi podemos dizer que S. Clara foy planta de São Francisco, mas que tãobem militou debayxo da Regra de S. Bento.

Por onde não tem rezão o P. M. Telles em dizer q̃ as Freyras de S. Clara se dão por queyxozas do P. D. Cõstãtino Cayetano, & de sua pena pellas mudar de repente de Franciscanas em Bentas, por q̃ nem o P. lhe tira hũ habito, & lhe da outro, nem isso dependia do poder de sua pena nem os breues Apostolicos fazem tal mudãça, sô delles se colhe que logo de seu principio as Freyras Damianas melitarão debayxo da Regra de S. Bento, & a guardarão na forma q̃ asima fica dito. E com mais rezão se poderão mostrar queyxosas do dito Autor, por mostrar tam pouca noticia de seus breues Apostolicos, que lhe não mandauão trazer a Cuculla preta de São Bento senão sô guardar sua Regra, & trazer hum manto pardo.

Do-

Depois de *Gregorio IX.* & de *Innocencio IV*, veyo o papa *Vrbano quarto*, & considerando prudentemente, que mal se podião sustentar Freyras recolhidas em clausura estreyta, & apertada, sem terem rendas em commum de que pudessem viuer, mandou pellos annos 1263. que as Freyras Damianas se chamassem da Ordem de S. Clara, & podessem ter rendas em commum, com que se podessem sustentar. E não deyxarey de aduertir com Tamborino tom. 2. folio 463. em quanto diz, que as Freyras Damianas antiguamente professauão a Regra de S. Bento: porem que agora quasi todas receberão a Regra do Seraphico P. S. Francisco imitandoa. *Verum quidem est quod nunc tẽporis huiusmodi moniales fere omnes Regulam Seraphici Patris Francisci acceperunt imitandam, prout sibi concessione Pontificum indultum est.*

§. III.

De alguns milagres que no Mosteyro de S. Clara de Santarem se fizerão antiguamente por Religiosas suas, & de outros que fez o nosso Padre S. Bento neste tempo presente.

TEmos dito como as Freyras de *Santa Clara de Lamego* se mudarão pera o Mosteyro de *Santa Clara de Santarem:* nelle viuerão muy perfeytamente, & religiosas ouue que fizerão milagres. Dos que conta o Cardeal *Francisco Gonzaga* farey sô menção. Teue elRey *Dom Affonso III.* do nome hũa filha, a que o dito Cardeal chama *Illena de S. Antonio*, seu nome proprio no mundo, (como diz a quarta parte da Monarquia Lusitana) era *Dona Leanor*, mas quando tomou o habito deuia de o mudar por humildade. Della ficou memoria de alguns casos milagrosos em hum liuro antigo daquella casa de Santarem.

Monarc. Lusit. 4. part. fol. 211.

O primeyro foy que sendo esta Infanta enfermeyra seruia com grande diligencia, & charidade as Religiosas enfermas: E entre outras curaua hũa que padecia grande fastio, & deu em desejar hũas serejas fora de tempo, porque estauão ainda verdes. Auia dentro do Mosteyro hũa sereyjeyra, & era tanta a compayxão que a santa donzela tinha da sua enferma, que se foy ao pê da sereyjeyra, & chea de fè, & confiança em o Senhor fez o sinal da Cruz sobre a aruore, & começou a colher a fruta verde, & colhida ella ficou logo madura, & sazoada de todo (effeyto marauilhoso da charidade, & do sinal salutifero de nossa redempção) & trouxeas à doente, que comendo daquella fruta milagrosa como desejaua, alcançou logo saude perfeyta.

O segundo caso foy que tresladando as Religiosas os ossos daq̃lla Princesa do primeyro lugar em que forão sepultados a outro que lhe pareceo mais acommodado, passando com elles pella porta da enfermaria, todas as doentes que nella estauão cobrarão saude tão perfeyta, que leuantandosse ainda a poderão seguir naquelle acompanhamento. Caso dos mais raros que naquelle tempo se virão.

¶ O glorioso Patriarcha S. Bento com os milagres que faz nesta casa de Santarem, bem parece, q̃ mostra, q̃ forão as Religiosas della filhas suas; Dous milagres somente contarey, q̃ o S. Patriarcha fez nesta nossa idade em Religiosas daquelle Conuento deyxando outros muytos. Hum delles foy, ou hum agregado delles o q̃ por letra sua me mandou escrito hũa se-

senhora chamada *Maria das Chagas*, que dizem ser irmã do Marquez de Villa Real, em que ella propria por sua letra diz assim.

No anno de 1638. tiue hũa doença extraordinaria a que os Medicos não souberão dar nome, porque forão todos os males juntos de que milagrosamente escapey com vida por intercessaõ do Patriarcha São Bento a quem tomey por meu aduogado cõ muyta confiança: & assim me fez m. de me dar animo pera as curas do surgião, sendo eu a mais desanimada molher que ha no mundo, & perdendo com hũa sangria o animo, tiueo pera sofrer hum botão de fogo no rosto sem sentir em mim hum leue abalo de desmayo. Tendo a cabeça, & rosto muy inchado, & os queyxos fechados, & desdeo peyto esquerdo erzipola, & inchação, temiasse que chegando o mal a Garganta me affogasse; Valime do bordão, ou baculo do glorioso Patriarcha São Bento, & tiueo sempre na garganta, dizendo q̃ o mal não auia de passar daly, & assi foy que estando no rosto, & passando abayxo ao peyto só agarganta ficou liure.

Dentro na boca me arrebentarão duas postemas milagrosamente, das quaes sahio tanta quantidade de materia, que me affogara se me succedera arrebentarẽme estando dormindo, mas estando esperta, & chamando pello S. Patriarcha que me valesse, por temer lancetadas dentro na boca, arrebentarão por sy milagrosamente. Tiue outra postema no olho esquerdo, & por ser parte muy perigosa não se atreuia o surgião a dar lancetada, nem botão de fogo, & tambem arrebentou por sy chamando eu pello glorioso, Patriarcha S. Bento. E em seu nome tirey tambem hum dente da boca com a minha mão q̃ me doeu no dia do Santo, & chamando por elle pondo a mão no dente o tirey. E em resulução não posso numerar particularmente as merces q̃ me faz o Patriarcha S. por que em todas as acçoés de minha vida exprimento milagres. E por tudo lhe estou obrigada em fee do q̃ me assino aqui oje o primeyro de Ianeyro de 1641.

Soror Maria das Chagas Freyra professa do Conuento de S. Clara de Santarem.

Outro milagre fez o nosso Padre S. Bento no Mosteyro de S. Clara de Santarem em hũa Religiosa chamada *Brigida da Asecenção* no anno de 1633. na forma seguinte. Estando esta Religiosa doente na enfermaria lhe derão hũa sangria tocandolhe na arteria, & duuidando os Medicos se lhe tocarião na arteria ou em algum neruo aplicarãolhe muytas mezinhas & remedios differentes do q̃ lhe conuinha, por onde lhe inchou o braço, & se fez muyto negro com grandes dores que passou muytos dias. E vindo hum surgião affirmou ser arteria a que lhe tinhão picado com a lanceta, & tratandosse de remedio assentarão que se lhe desse hũa lancetada no inchaço do braço, aqual lhe derão dia dos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo. E saindo o sangue muy grosso, & com tam grande impeto de vento q̃ apagaua a candea, & de tam roim cheyro que não auia quem parace, deyxarão o sangue vedado com algũas mezinhas, & ataduras. Sucedeo na noyte seguinte a hũa hora depois da meya noyte arrebantar outra ves o sangue com tanta força, & em tanta quantidade que se tomaua em alguidares, & indo a dita Religiosa desfalecendo, & estando a communidade junta determinando

minando darlhe o Sacramento da vnção, tomou hũa Religiosa do Altar da enfermaria hũa imagem pequena do glorioso Patriarcha S. Bento (sendo que hia com tenção de tomar nossa Senhora que estaua junto a elle.) Trouxe o Santo q̃ he de vulto, & poz a mão do Santo sobre o braço da enferma com fee de que lhe auia de vedar o sangue, & asim foy logo immediatamente, & ficarão a mão, & dedos do Patriarcha Sagrado vntados do mesmo sangue, pera memoria do milagre. E desta sorte se deu lugar ao surgião pera atar o braço outra vez sem impedimento algum, & ficou a dita Religiosa viua, & sam sem achaque nem mal que depois sentisse no braço. Deste milagre (diz ella) he testemunha todo este Conuento, & eu o jurarey aos Santos Euãgelhos se for necessario, & por verdade me asino aqui oje 29. de Dezembro de 1640.

Soror Brigida da Ascenção.

Concluamos este Capitulo com o disthico seguinte em que breuemente se diz que a Sagrada Religião das Freyras Damianas de S. Clara resplãdece no Conuento de Santarem sendo asim que resplandeceo primeyro na Cidade de Lamego no Conuento de S. Clara como lua chea lucida, & fermosa de todo.

Religio Claræ Scalibi Damiana refulget.
Vrbe Lamecensi plena Diana prius.

CAPITVLO. IX.

Do Milagre do S. Christo que veyo a ser da Ordem de São Bento.

Em tempo do nosso Rey *Dom Dinis* moraua na Villa de Santarem hum homem laurador que tinha hũa filha que lhe guardaua hum rebanho de ouelhas a qual vendo hum mancebo dos principaes, & nobres da terra namorousse della, & vindolhe fallar por algũas vezes andando apascentando suas ouelhas pretendia della alcançar seu amor, mas ella ainda q̃ pobre, & pastora sempre resistio a sua pertenção atè que hum dia lhe prometeo, que a receberia por molher: Ella falandolhe em casar abrandousse mais, ainda que foy aduertida em lhe dizer, que consentiria no que della queria se lhe fizesse a dita promessa diante do Santo Christo que estaua em hũa Ermida antigua no alto do monte Iria entre huns oliuaes em q̃ parece que ella apascentaua então suas ouelhas. O mancebo de muy boa vontade aseytou a condição que ella lhe punha, & cõ effeyto se forão ambos á sobredita Ermida, & o mancebo diante do Santo Christo lhe prometeo que auia de casar com ella, & recebella por molher.

Vendo a pobre moça que o comprimẽto da promessa se dilataua por muytas veses lhe pedio que comprisse o que lhe tinha prometido, & que considerasse, que por seu respeyto estaua infamada. Mas elle como muytas veses acontesse, lhe respondia cõ escusas friuolas, dizendo que esperaua occasião em que seus pays não tomassem mal o dito casamento, mas à moça cõsiderandosse enganada chegou a demandalo por marido diante do Vigayro Geral da Villa. E vindo a perguntas, negou o mancebo a promessa que lhe tinha feyto, & tudo o mais que fasia a bem de justiça da dita molher, a qual vendosse neste estado pedio ao Vigayro Geral, que ao outro dia lhe fizesse merce querer chegar á Ermida do Santo Christo, que

aly teria aparelhadas testemunhas q̃ fizessem a seu caso.

Indo a outro dia o Vigayro Geral com todos seus officiaes necessarios pera tomar as testemunhas, achou já là a sobredita molher, & dizendolhe que apresentasse as testemunhas que tinha pera bem de sua causa, & justiça, ella se pos de joelhos diante da imagem do Santo Christo, & falloulhe desta sorte. *Vos meu Deos, & Senhor que viestes do Ceo à terra pera dar testemunho da verdade bem sabeis o que este homẽ me prometeo diante dessa vossa Santa Imagem, & como não tenho outra testemunha senão a vos meu Deos, peçovos que me valhaes neste caso, & que da sorte que fordes seruido deis testemunho da verdade que passou.* E banhada toda em lagrimas, acabando de dizer estas palauras cousa rara, & espantosa? Eis que o Santo Christo despregа a mão direyta da Cruz ficando só encrauado nella com o crauo da mão esquerda, & com o crauo dos pes, & estende a mão direyta pera bayxo, & inclina a cabeça cõ todo o mais corpo atè a sinta, dando desta sorte o testemunho da verdade, que a molher lhe pedia, com o que ficou muy contente, & satisfeyta, como se dissera cõ Dauid. *Extendisti manum tuam, & saluam me fecit destera tua.*

O Vigayro Geral, & todos os mais que estauão presentes pondosse de joelhos adorarão o Santo Christo, ficando como atonitos, vendo marauilha semelhante, & derão o caso por prouado, tendo testemunha *omni exceptione maior*, & o mancebo ficou cõfuso, & conuencido, & recebeo a dita moça por molher, como lhe tinha prometido. A Imagem do S. Christo ficou na mesma postura que temos dito, nella perseuerou atè o dia de oje com grande espanto de todos os q̃ a vem, & adorão.

Esta Ermida veyo a ser dos Padres de S. Bento, que ao longo della tem edificado hum Mosteyro como mais largamente diremos no paragrapho seguinte, venerando ao Santo Christo com adecencia deuida.

§. I.

Do como a Ermida do Santo Christo de Santarem veyo a ser dos Padres de São Bento. E do Mosteyro que nella tem.

COm tam grande milagre, & tão noua marauilha foy crecendo a deuação do Santo Christo, & correndo a fama delle vinha grande numero de fieis pera o ver, & venerar na conformidade do que diz o Propheta Rey. *Omnes gentes quascunque fecisti venient, & adorabunt coram te Domine, & glorificabunt nomen tuum, quoniam magnus es tu, & faciẽs mirabilia.* Toda ps. 85. a gente Senhor que criastes vos virá adorar, & glorificar vosso Santo nome, porque mostraes ser grande, & ser só Deos omnipotente fazendo marauilhas. Era esta Ermida dos Conegos da Igreja de Alcaçoua da mesma Villa, & todos os annos vinhão em procissão a ella dia da Vera Cruz de Mayo. E andando o tempo contentousse tanto do Santo Christo, & tomoulhe tanta deuação a Senhora *Infanta Dona Maria* filha del Rey D. Manoel, que se concertou com os Conegos da dita Igreja, & alcançou a Ermida por sua, & mandoulhe fazer hũa Igreja pequena, mas muy deuota, & capas de ter dous Altares colateraes aos lados da Capella mòr em que esta o Santo Christo, & o corpo da Igreja he bastante pera ter duas Capellas, hũa pera a parte do meyo dia,

em que está Christo Senhor nosso resusitado com os doze Apostolos dizendo a S. Thome, que meta a mão em seu Sagrado lado, Outra pera a parte do norte em que está hum retabolo do Espirito Santo quando deceo em lingoas de fogo sobre os mesmos Sagrados Apostolos dia do Pentecoste; E por isso se chama a *Ermida dos Apostolos*.

A dita senhora Infanta *Dona Maria* pella grande deuação que tinha ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento nos deu a dita Ermida com tenção de fazer aly hum Mosteyro, como fizera se a morte não atalhara esta sua piedade, mas comprou hum oliual grande que fica junto á dita Ermida pera a parte do norte de q̃ nos mandou dar posse, o qual todos os annos, ou sejão de çafra, ou não sempre da fruto, porque parece que a visinhança, & sombra do Santo Christo lhe dá a virtude que a naturesa ordinariamẽte lhe nega. Outras muytas merces fez áquella casa de Santarem, na qual estiuerão sempre Religiosos pera serem Capellaẽs do Santo Christo. E hũa das mayores foy darlhe hũa grande parte da Reliquia do nosso *Padre São Bento* que de Roma o Padre Santo lhe mandou, como diremos abayxo tratando do Mosteyro de Lisboa.

E depois quando a Religião teue posses, edificou aly hum Mosteyro, q̃ ainda que he pequeno, he bastante pera ter seu Abbade, & doze Monges a honrra dos doze Apostolos, seruindolhe de Igreja a que fez a Senhora Infanta, & nelle se lerão já dous cursos de artes, & Theologia. Antas de se fundar o Mosteyro tinhão os Religiosos, quatro, ou sinco cellas em hum recolhimento em que morauão. Neste tempo socedeo hũa cousa notauel; E foy que ensinando hum Padre natural de Canauezes chamado *Fr. Gregorio*, os principios do Latim a muytos moços da Villa, por ser grande Mestre, muy versado, & muy visto na quelle particular, & estando o Padre assentado em hum assento de hũa mesa da confraria, que estaua no meyo da Igreja, & os discipulos ao redor della, eis que de repente vem huma grande trouoada, & dá hum rayo bem de fronte do Santo Christo, sem fazer dano de consideração na abobada por onde entrou, & dando em terra partiosse em duas lingoas de fogo hũa se souerteo logo pera bayxo, outra tomou pera a parte esquerda da Capella mór, & foy como busca pé lambendo todo o ouro, que auia em hũa cinta dazulejo, com que a parede da Capella estaua precintada; E estando no meyo della hum almario fechado com suas portas, dentro do qual estaua hũa Reliquia cuberta cõ hum volante, entrou aquella lingoa de fogo por hũa fisga do dito almario, & sem tocar na Reliquia, nem queymar o volante sahio polla outra fisga do almario, & foy comendo os fios do ouro do azulejo atê parar no canto do Altar mór, & aly se sepultou, & escondeo debayxo da terra, ficando o Padre debruçado sobre o cayxão junto do qual estaua, & os seus dez, ou doze dicipolos postrados todos por terra, & depois que tomarão mais animo todos de joelhos derão infinitas graças ao Senhor, por não tomar o rayo pera o meyo da Igreja aonde elles estauão, porq̃ se tomara pera aquella parte todos ficarão abrazados.

A festa do Santo Christo, se faz ordinariamente no Sabbado antes da Paschoella em que concorre grande numero de gente assim pera ver a Sagrada Imagem do Santo Christo, como tãobem pera ver ao outro dia o milagre

lagre do Santissimo Sacramento que no Domingo se mostra, & festeja na Igreja de Santo Esteuão da dita Villa. Hum milagre sucedeo neste dia em que o Santo Christo se festejaua. E foy que ouuindo hũ mancebo louco a alguns circunstantes que quem via a Sagrada Imagem do S. Christo que ordinariamente se compongia, & tinha dor de seus peccados, respódeo nesciamẽte. *Espero eu de ouer sem me arrepender dos peccados, que tenho cometido*. Mas tal he a piedade, & clemencia de nosso Deos, que chegando depois este mancebo a uer a Sagrada Imagem tanto que pos os olhos nella, começarãolhe as lagrimas a correr, & conuertido interiormente pedio logo confissão, & confessandosse de seus peccados alcançou a graça diuina, verificandosse o dito do mesmo Senhor pello Propheta, *Auferam à vobis cor lapideum, & dabo vobis cor carneum*. Tiraruoshey a dureza de vosso coração, & daruoshey a brandura com que suauemente vos conuerta, & traga a meu seruiço.

Muytas pessoas graues, & de grande consideração tem visto o S. Christo, & com admiração notauel o virão louuando a omnipotencia, & misericordia de nosso Deos. Hũa dellas foy a Magestade del Rey Phelippe o Santo, quando veyo a Portugal, porque passando pera Thomar, & vẽdo o Santo Christo ficou tam admirado, que alem das merces que fez à casa mandou que lhe copiassem a Sagrada imagem, que a queria leuar cõsigo pera Castella. Outra pessoa de qualidade que vio o Santo Christo, foy a eminencia do Cardeal Paloto sendo Colleytor deste Reyno, & vendoo, disse que fiara Deos muyto da Religião do Patriarcha São Bento em lhe dar tãtos retratos de Christo Crucificado em Roma lhe deu no seu Mosteyro de S. Paulo o Christo q̃ falara a S. Brigida, & diãte do qual fizerão seus vltimos votos o Sagrado Patriarcha S. Ignacio, & seus companheyros. E que em outro Mosteyro de S. Bento junto a Florença estaua o Christo que inclinara a cabeca a S. João Galberto Instituidor da Congregação de Valle Vmbroza, por perdoar a hum seu inimigo podendoo matar, pedindolhe em hũa sesta feyra de Endoenças, que pellas sinco chagas que Christo naquelle dia padecera, lhe perdoasse. E no Real Mosteyro de S. Maria de *Nayara* tinha hũ dos Santos Christos, q̃ Nicodemus fez. E em *São Vicente de Salamanca* tinha hum Christo milagroso, que chamão das batalhas. E outros muytos exemplos semelhantes pellos quaes podemos dizer que deu Deus à Religião do Patriarcha S. Bento tantas imagens de Christo milagrosas pera pagar ao Sãto Patriarcha a singular deuação que mostrou quando se foy do mundo pera o seu deserto de Sublaco, não querendo leuar consigo outra cousa mais q̃ hum Christo Crucificado em hũa lamina de latão que era toda a riqueza do seu Oratorio daquella coua em que viueo, & começou a fazer vida Eremitica. A terceyra pessoa de consideração que vio, & adorou o S. Christo com grande veneração, & espanto foy o insigne Padre, & Mestre meu o Padre Francisco Soares, que passando pera Lisboa, & vẽdo a imagem Sagrada disse. *Valgame Dios y ha ainda judios en el mundo?* Dando a entender que milagre tam grande, & tam sensiuel era bastante pera acabarem de conhecer que Christo Crucificado era o verdadeyro Deos, & o verdadeyro Messias que esperauão prometido na ley.

Os

Os Abbades deste Mosteyro de Santarem forão os seguintes, *Fr. Serafino* natural de Guimaraes, *Fr. Xisto da Purificação* natural de Villa Noua do Porto, *Frey Bento da Esperança* natural do Porto *Frey Diogo da Ascenção* natural de Coimbra *Frey Alberto do Saluador* natural de Basto, *Fr. Ioão da Cruz* natural da terra de Basto, & morrendo no seu trienio foy eleyto *Frey Antonio Carneyro* natural de Villa do Conde, *Frey Paulo do Rosario* natural do Porto, *Frey Antonio dos Anjos* natural de Villa noua, *Fr. Pedro de Christo* natural de Obidos, & por sua morte em seu trienio foi eleyto *Frey Luis de Moura* natural de Tarouquella Mestre em Sagrada Theologia pella Vniuersidade de Coimbra. Concluamos este Capitulo do Mosteyro do Santo Christo de Santarem com o disthico seguinte em q̃ sumariamente se diz que ainda que o Santo Christo não falou testeficando a verdade de que a molher enganada o tomou por testemunha, os sinaes milagrosos que deu estendendo a mão, & abayxando a cabeça com o mais q̃ temos dito tiuerão força de voz, & testemunho.

Ore Siles Christe, at mire testaris ab alto.
Nam data signa, tuæ pondera vocis habent.

CAPITVLO X.

Do primeyro Oratorio do grande Patriarcha São Bento que em Lisboa se edificou.

A Mais antiga noticia que do *Patriarcha S. Bento* temos na Cidade de Lisboa, he a do Oratorio que a sua honrra se edificou no sitio chamado *Emxobregas* edificio que se deue a hum nobre Portuguez chamado *Dom Esteuão de Aguiar*, o qual depois de seguir a milicia por alguns annos tomou o nosso Santo habito no Mosteyro da Ordem de São Bento na Cidade de *Florença*. E vindosse depois pera Portugal fundou o dito Oratorio. Consta isto das memorias que ha no cartorio do Mosteyro Real de *Alcobaça*, Porque no terceyro liuro dos q̃ chamão dourados se acha hũa doação de hũas casas vinha, & pumar no lugar de *Madeyreyro* termo de Lisboa de q̃ logo o dito Padre *Fr. Esteuão* tomou posse, & outra de certos moynhos na Villa de *Alenquer* pera que dos rendimentos de tudo se fizesse o dito Oratorio, & no mesmo liuro folhas 151 esta lançada hũa bulla do Papa *Martinho V.* em que da licença a *Fr. Esteuão*, & a *Fr. Fernando Falcão* seu companheyro pera que possaõ fundar hũ Mosteyro em Portugal declarando q̃ erão Monges de S. Bento nas palauras seguintes. *Quod vos olim milites in Regno Portugaliæ existentes Ordinem Sancti Benedicti expresse fuistis professi, &c.*

Liuro 3. fol. 148.

E no dito cartorio entre outros papeis ha bulla de *Eugenio IV.* em q̃ dispensa em algũa irrigularidade em q̃ Dom Esteuão encorresse no tempo em que seguia a melicia, da qual bulla tãobem consta que primeyro foy Monge em Florença, & que estaua já recolhido no seu Oratorio de S. Bento de Emxobregas no tempo que o fizerão Abbade no Mosteyro de *Pedroso*, & depois o fizerão Abbade de *Alcobaça*, & finalmante teue elle tanta deuação ao seu primeyro Oratorio q̃

nelle

nelle quis morrer. Nelle jaz sepultado com este Epitaphio.

Sepultura de Dom Esteuão de Aguiar primeyro fundador deste Oratorio de São Bento sendo Abbade de Alcobaça faleceo no anno de 1461. Deusse depois aquelle sitio, & Oratorio aos Padres da Congregação de São Ioão Euangelista, aonde fundarão o Mosteyro de *S. Bento de Emxobregas* que he cabeça de sua Religião Sagrada, que sempre costumou S. Bento dar lugares seus pera augmento das Religioẽs Sagradas, que depois delle vierão.

Esta memoria deuemos ao Licenciado Iorge Cardoso natural de Lisboa pessoa muy intelligente em materia de antiguidades, & muy curioso: No Mosteyro nouo de Emxobregas começou nosso Patriarcha S. Bento a fazer tantos milagres, que era grande o concurso de gente as sestas feyras, que vinha em romaria ao Santo, & ordinariamente leuaua remedio de seus males. E a mesma deuação se continuou no nosso Mosteyro de São Bento edificado pello nosso Padre Reformador como abayxo diremos em seu lugar. Concluamos este breue capitulo com o disthico seguinte em que encommendamos aos Reuerendos Padres de São Bento de Emxobregas que venerem ao grande Patriarcha pois elle emnobresse, & illustra com milagres aquella sua casa principal.

Cærula Religio magnum reuerere parentem
Principe qui signis splendet in æde tua.

PARTE VI.

Em que se trata dos Mosteyros de São Bento que se edificarão em Portugal atè o anno de Christo de 500.

PRELUDIO PRIMEYRO.

Del Rey Dom Affonso o Quarto, & de outros que se seguirão depois delle.

D. Affonso IIII. Rey VII.

DOM *Affonso Quarto* deste nome chamado o *Brauo* filho del Rey Dom Dinis nasceo em Coimbra anno de 1290. Sendo ainda Princepe casou com Dona Brites filha del Rey *Dom Sancho o IV.* de Castella. Por morte de seu pay tomou posse do Reyno sendo de trinta & sinco annos. Começou a gouernar com descuido grande das obrigaçoẽs de seu officio, por que quasi todo o tẽpo daua ao ocio, & â caça sem tratar do que lhe importaua como Rey. Por onde estando hum dia em cõcelho de estado, & tratando dos succes-

sos

cessos q̃ lhe tinhão succedido na caça hum dos conselheyros q̃ tinha mais de liberdade que de ambição lhe disse, que acudisse sua Alteza as cousas de seu cargo, & gouerno de seus vassallos que Deos não lhe auia de pedir conta dos veados, & porcos monteses que não matara, se não das audiencias que não dera, & das causas que não despachara, q̃ pera isso lhe dauão seus tributos com que se podesse sustentar na dignidade Real, & se não. O Rey como era de sua naturesa colerico respondeo a esta vltima palaura dizendo q̃ quer dizer, & se não? Ao q̃ todos os do conselho responderão. *E se não buscaremos outro Rey q̃ nos gouerne com justiça.* O Rey se leuantou do conselho repetindo aq̃llas palauras *A mim se ha de dizer, & senão? A mim se não?* & indo apayxonado foy juntamente cuydando na vingança q̃ tomaria daquella liberdade com que o tratarão. Mas passandolhe aquella payxão, cahio q̃ os cõselheyros tinhão rezão no q̃ lhe disserão, & daly por diante emmendou o exercicio, & modo de sua vida, curando do bom gouerno do seu Reyno.

Tres guerras moueo el Rey Dom Affonso o IV. & só a vltima foy de grande gloria sua. A primeyra foy contra seu proprio irmão *D. Affonso Sanches* senhor de Albuquerque por sua molher D. Taresa de Meneses, & filho bastardo de seu pay elRey Dom Dinis, do qual nunqua gostou, & asy por informaçoẽs falsas por sentença publica q̃ contra elle se deu o desterrou do Reyno, & cõfiscou todos seus bens. E posto q̃ *D. Affonso Sanches* lhe escreueo hũa carta pedindolhe com grande humildade q̃ lhe mandasse restituir seus bens, por q̃ o reconhecia por Rey, & senhor, & nunqua cometerà cousa contra seu seruiço, vendo q̃ lhe não respondia com effeyto, ajuntou dous exercitos de gente de Castella, & Reyno de Leão, & entrou pella comarqua de *Bragança* com hum delles, & pella parte do *Guadiana* com outro, pondo a fogo, & sangue muytos lugares deste Reyno, elRey *Dom Affonso* lhe mandou sahir ao encontro com algũa gente, mas ficou desbaratado; E passado algum tempo forão os dous irmaõs concordados por el Rey Dom Iayme de Aragão tio del Rey Dom Affonso.

A segunda guerra que teue foy com elRey *Dom Affonso Vndecimo* de Castella seu genrro com o qual tinha casado a Infanta Dona Maria sua filha aquem trataua o genrro com disfauores, & assim por esta causa como por outras, os dous Reys sogro, & genrro romperão em crueis guerras, de sorte que vendo o Papa Benedicto duodecimo que se hião os dous Reynos destruindo hum ao outro, tratou juntamente com elRey de França que os dous Reys de Portugal, & Castella se concordassem, & fizessem pazes entre sy.

A terceyra guerra em que o nosso Rey Dom Affonso quarto alcançou mayor honrra, & gloria foy a batalha que chamão do *Salado*. Porque vindo *Aliboacen* Rey de Marrocos com el Rey de Granada *Benamet* sobre Hespanha pera a tornarem outra vez a sojeytar asy, & tendo cercada a *Tarifa*, elRey de Castella rogou ao de Portugal, que o quisesse ajudar naquella guerra contra os Mouros, & o nosso Rey *Dom Affonso o quarto* o fez de muy boa vontade, mandando logo ajuntar toda a gente que foy possiuel. E os dous Reys se virão em Ierumenha vltimo lugar de Portugual, & aly se tratarão amigauelmente. E assẽtando a ordem q̃ aulão de ter na

defensão de Hespanha se forão juntos a Seuilha, & chegarão com seus exercitos à vista de *Tarifa* a vinte & sete de Outubro do anno de mil & tresentos & quarenta. Leuantando os Mouros o cerco ficarão ocupando toda a costa do mar, & as faldras da serra cõ seus numerosos exercitos cobrindo montes, & vales. Ao outro dia ordenarão os Reys Catholicos sua gente, & depois de confessada, & commungada, ficou à parte delRey de Castella combater com os Mouros de Marrocos, & à parte del Rey de Portugal ficarão os de Granada, & depois de animar aos seus com as vitorias passadas, & com a confiança que esperaua no presente combate mandou à *D. Aluaro Gonçalues Pereyra* Prior de S. Ioão que animasse a seus soldados à vista da Cruz de Christo que hum Sacerdote Reuestido trasia no alto de huma lança junto ao pendão Real, & depois de todos se ajoelharem, & adorarem o sinal, & instromento de nossa redempção pedindo juntamente aiuda, & socorro pera a ocasião presente, a cometeo elRey D. Affonso contra os barbaros infieis repetindo o Psalmo *Exugat Deus, & dissipentur inimici eius*, & peleyjando os Portugueses com grande animo, & cobrando depois de hum grande espaço nouo esforço cõ a vista do *Lignum Crucis*, q̃ auia desaparecido, desbaratarão os barbaros de todo, & poserãonos em fogida, seguindoos sempre no alcance quasi duas legoas, matando, & degolando Mouros sem cõto. E depois q̃ os Portugueses vencerão desta sorte aos Granadinos vierão ajudar aos Castelhanos que pelejauão ainda cõ o Rey de Marrocos, os quaes por fim de resoẽs vendosse desesperados virarão tãobem as costas deyxando infinitas riquesas, & despojos porq̃ tinhão tanta esperança, & confiança de se fazerem outra vez senhores de Hespanha, que vinhão como quem vem com casa mudada trasendo consigo tudo o q̃ tinhão de mayor preço, & valor.

Esta foy a insigne batalha chamada vulgarmẽte do *Salado* por respeyto de hum rio q̃ por aquellas partes corre. Nella morrerão mais de quatrocẽtos mil Mouros alem de outros muytos catiuos. O nosso Rey *D. Affõso* sendo os despojos muytos, & de muyto preço, não quis outra cousa mais q̃ hum Mouro Infante filho delRey Sugeylmença Iulmenza q̃ catiuou por sua propria mão, q̃ trouxe consigo, & sinco bandeyras q̃ com elle tomara, pera q̃ se visse claramente, q̃ sò o interesse da exaltação da Fè de Christo o mouera a semelhante perigo.

Mandarão os Reys depois de alcançada esta vitoria sua embayxada ao Papa *Benedicto duodecimo* que estaua em Auinhão mandando cada hũ delles a sua bandeyra Real, & vinte & quatro que tomarão aos Mouros, entre as quaes hia a bandeyra delRey de Marrocos, mandandolhe juntamente muytos dos principaes Mouros catiuos, & muytos caualos singularmente enjaezados leuando cada hum no arção da cella seu alfange & sua adarga. Não cabia o Summo Pontifice com prazer, de tão grande merce, & vitoria que Deos dera ao pouo Christão. Por onde logo a outro dia mandou ordenar hũa Procissão, no principio da qual hião arastadas as bandeyras que se tomarão aos Mouros, & as dos Reys Catholicos em astas compridas leuantadas ao alto, & o mesmo Romano Pontifice à sua vista começou a entoar *Vexila Regis prodeunt*. E o Sagrado Collegio dos Eminentissimos Cardeaes forão porse-

seguindo o dito Hymno com grande piedade, & alegria, & o Papa disse Missa *Pro gratiarum actione*. A festa desta vitoria se celebra solemnemente em Hespanha. Nesta Sec, & Bispado de Coimbra se celebra da propria sorte com titulo de *Victoria Christianorum* a 30. de Nouembro.

Teue elRey Dom Affonso o quarto entre filhos, & filhas seis da Rainha Dona Brites sua molher, & o quinto delles foy o Principe Dom Pedro que lhe socedeu no Reyno. Viueo Dom Affonso sesenta & sete annos, Reynou trinta & hum. Morreo em Lisboa no de mil & tresentos & sincoenta & sete, esta sepultado na Sec da dita Cidade.

D. Pedro Cru Rey VIII.

¶ ElRey *Dom Pedro* chamado o *Cru*, ou *Cruel* filho de Dom Affonso o quarto naceo em Coimbra no anno de 1320. sendo ainda Princepe casou com a Infanta *Dona Costança Manoel* filha de Dom Ioão Manoel, filho do Infante Dom Manoel, & neto delRey Dom Fernando de Castella chamado o Santo, da qual teue tres filhos, entre os quaes foy o Principe *D. Fernando* que lhe socedeo no Reyno. Ficou viuuo o Principe D. Pedro por morte de sua molher a Rainha Dona Costança, sendo de idade de trinta & quatro annos; E namorouse de *Dona Ines de Castro*, parenta, & dama de sua primeyra molher Dona Costança, aquem por sua grande fermosura chamarão colo de Garça filha de D. Pedro Fernãdes de Castro, & da Guerra, grande Senhor em Galiza, & bisneta delRey Dom Sancho quarto de Castella. E posto que seu Pay D. Affonso, & os grandes do Reyno procurarão diuirtir estes amores, & que cazasse em outra parte não o poderão acabar com elle, antes secretamente alcançou do Papa dispensação do parentesco, recebeo a D. Ines por molher, da qual tinha jâ algũs filhos quãdo seus conselheyres lhe persuadirão, q̃ pera bem, & quietação de seu Reyno, ou mandasse desterrar a D. Ines de Castro, ou a mandasse matar. O Rey persuadido, de seus conselheyros veyose a Coimbra pera executar a morte de Dona Ines, & andando o Principe Dom Pedro à caça entrou o Rey pella porta do paço com determinação de amatar: Dona Ines o sahio a receber com seus filhos nos braços, & com os olhos arazados em lagrimas pondosse de joelhos pedio q̃ se mouesse a piedade à vista daquelles meninos netos seus que pegados a ella com suas lagrimas ajudauão sua petição: o Rey se moueo a piedade vendo a innocencia da mãy, & o choro dos netoszinhos, & asi mudou de proposito, & a deyxou cõ vida; Porem os que vinhão com elle principalmẽte tres, *Aluaro Gonçalues* meyrinho môr, *Diogo Pacheco*, & *Pedro Coelho* vendo sahir a elRey do paço entenderão, que reuogara a sentença, & quẽ deyxaua Dona Ines viua, & queyxarãose, dizendolhe, porque os tinha trasido aly que ja não se poderião liurar do perigo com que os deyxaua em odio com o Principe seu filho, & acabarão com elle, q̃ pellos mesmos a mandâsse matar: os quaes entrando dentro entre as lastimas da mãy, & lagrimas dos filhos innocentes matarão a fermosa Dona Ines como homicidas crueis.

Sabendo o Infante D. Pedro a morte de sua querida Dona Ines tentou logo desgostar a elRey seu Pay por quantos meyos pode, & com alguma gente de armas sua, & outra de *D. Fernando de Castro, & D. Aluaro Pirez de Castro* irmão de Dona Ines, & outros socorros de parentes

seus entrou pella Prouincia dentre Douro, & minho, & pella de Tralos montes destroindo todos os lugares delRey seu Pay chegando atè a Cidade do Porto, mas por meyo do Arcebispo de Braga, & da Raynha Dona Brites sua mãy, foy o Infante reduzido à obediencia de seu Pay, ficandolhe sempre arreigado no coração o dezejo de vingar a cruel morte da sua innocente Dona Ines.

Depois que D. Pedro tomou posse de seu Reyno, Reynou por espaço de dez annos, & alcançou o chamaremlhe D. Pedro o cru, ou cruel, por ser muy amigo da vertude da justiça, & castigar as culpas inclinandose mais ao rigor, & seueridade, que á piedade, & mizericordia, do que escreuem os seus Coronistas varios cazos. Bastenos por exemplo a justiça que mandou fazer em hũ fidalgo da Prouincia de entre Douro, & Minho mãdandolhe cortar a cabeça por ter cortado os arcos de hũa cuba de Vinho a hũ pobre Laurador, espanquandoo sem que elle lhe desse occazião alguma. Com este rigor, & outros semelhãtes tinha elRey D. Pedro seu Reyno quieto, & era tam amigo de seus Vassallos, que nunqua os vexou com tributos, & tam liberal, que custumaua dizer, que no dia em que elRey não daua, ou não fazia algũa merce, não se deuia chamar Rey; Foy grande premiador de seruiços, facil em se comonicar, agradauel na cõuersação, amigo de festas, & principalmẽte de folias, vezitaua muitas vezes as partes de seu Reyno, pera saber pessoalmẽte os juizes como procedião em seus officios, & pera acodir aos pobres & necessitados aquẽ se não fazia justiça.

Quatro annos depois de ser Rey manifestou o casamento oculto, que em vida de seu Pay tinha celebrado com Dona Ines de Castro sendo o Bispo da Guarda (Deam antes) o q̃ os recebeo por palauras de prezente diante de muitas testemunhas na Cidade de Bragança, fazendo esta declaração assi pera honrrar a mãy, como tambem aos filhos que della teue, & mandou laurar huã rica sepultura no Mosteyro Real de Alcobaça pera aqual se tresladarão os ossos da mesma Rainha Dona Ines sobre aqual pos a imagem della coroada, & o mesmo Rey por sua morte se mandou sepultar em outro moimẽto semelhante posto ao lado da Rainha Dona Ines. E posto que os matadores de Dona Ines de Castro estauão acolhidos a Castella vindo a poder delRey Dom Pedro elle lhes mandou tirar o coração ediante do paço os mandou queimar.

Teue Dom Pedro de sua segunda molher Dona Ines de Castro tres filhos, & huã filha, *D. Affonso* que morreu menino, *D. Dionisio*, que segundo dizem cazou com Dona Ioanna filha delRey Dom Henrrique segundo de Castella, de q̃ procederam grandes cazas de Hespanha. *D. Ioão* que cazou com D. Maria Telles de Menezes Irmã da Rainha D. Leanor Telles, de quem teue hum filho chamado *Dom Fernando Deça*, *Dona Brites* que cazou com o Conde D. Sancho de Albuquerque filho delRey D. Affonso vndecimo de Castella.

Foy elRey *Dom Pedro* muy deuoto do Sagrado Apostolo *S. Bertholameu*, por cujo amor, & respeyto fez muytas, & grandes esmolas aos pobres, & por seu meyo, & intercessão referem alguns que depois de morto resucitou & tornou a vida, & chamando seu confessor, & cõfessandolhe certo peccado tornou outra vez a descansar em paz. A qual merce tam peregrina

Vascõcel. los Outros lhe dão de vida 48. annos & q̃ morreo no anno de 1377.

na confessou que Deos lhe fizera pella obseruancia da justiça que sempre pretendera fazer pellos merecimentos do glorioso S. Bertholameu. Viueo 47. annos Reynou dez. Morreo no de 1367. na Villa de Estremos, està sepultado em Alcobaça. Teue mais Dom Pedro depois da morte de D. Ines de hũa senhora chamada Dona Tareja Lourença a *Dom Ioão* Mestre de Auis que foy depois Rey de Portugal.

D. Fernando Rey X.

¶ *Dom Fernando* filho del Rey D. Pedro naceo em Coimbra no anno de 1340. tomou posse do Reyno tendo 27. annos de idade, no fim de Ianeyro de 1367. Pellas partes com q̃ a naturesa o dotou, por entrar a Reynar na flor de sua idade, & pellas grãdes riquezas, q̃ lhe ficarão enthesouradas de seu pay Dom Pedro, & dos mais Reys seus auós se esperaua, que fosse hum dos mais felices Principes, que Reynarão em Portugal, mas mẽtirão as esperanças. Porque começou logo a ter guerras com *Dom Henrrique* Rey de Castella, segundo do nome: & fez liga com *Dom Pedro* Rey de Aragão, peraque o ajudasse na guerra contra o Castelhano, & pera se fazer paga aos soldados mandou desoyto arrates de ouro, que là se batesse na moeda corrente do Reyno, & pedindolhe a Infanta *Dona Lianor* sua filha por molher, mandoulhe mais emprestados 127. marcos de prata, & nem o casamento, nem a guerra se fez, sô o dinheyro lá em Aragão se gastou, & consumio.

El Rey *Dom Henrrique* entrou a primeyra vez por Portugal fazendo os danos que pode, sitiou Braga, & mandoulhe pegar o fogo, passou logo á Guimaraẽs, & posto que lhe deu fortissimos combates, não pode entrar à Villa, Bragança tomou por força d'armas, & outros lugares. Da parte do nosso Rey Dom Fernando fazião tambem os Portuguezes suas entradas por Castella com varia fortuna. Vltimamente fizerãosse pazes, entrando nellas a authoridade do Papa *Gregorio XI.* por meyo de seus Legados, & hũa das condiçoẽs dellas foy que *Dom Fernando* Rey de Portugal casaria, com a Infanta *Dona Lianor* filha de Dom Henrrique Rey de Castella.

Mas elle o fez tanto pello contrario, que violando o contrato se foy casar com hũa molher casada com hum seu vassalo chamado *Ioão Lourenço da Cunha*, & ella por nome *D. Lianor Telles*, casamento, que foy origem de grandes males de Portugal; Porq̃ como foy feyto contra parecer, & gosto de todo o Reyno, muytos senhores se passarão a Castella, & entre elles forão dous irmaõs do proprio Rey D. Fernando, a saber *Dom Dinis*, & *Dom Ioão* filhos de seu pay *Dom Pedro*, & da Rainha Dona Ines de Castro. E pera que se não podesse dizer, que el Rey tomaua molher alhea, teue ordem pera se dar sentança que o matrimonio de *D. Leanor Telles*, & seu primeyro marido fora nullo por serem parentes em grao prohibido, & não terem dispensação.

Irritado el Rey *D. Henrrique* com semelhantes termos entrou a segunda vez com mão armada em Portugal, & não parou atê não por a Cidade de Lisboa de cerco; na qual se agazalhou no Mosteyro de S. Francisco, & os seus soldados Castelhanos se alojarão, nas casas dos arrabaldes da Cidade. Aqui mostrarão os Portuguezes seu animo, & esforço, porq̃ com ter o enemigo dentro em casa, & perseuerando o cerco por trinta dias, defenderão a Cidade varonilmente,

mente, posto q̃ ouue mortes de partẽ a parte, & se pos fogo a muytas casas, & a rua noua ardeo.

Fizeraõsse outra vez pazes, & as condiçoẽs dellas, se celebrarão no Tejo defronte de Santarem, aonde os dous Reys se virão. Mas morrendo elRey Dom Henrrique, & socedendolhe elRey *Dom Ioão o I.* do nome seu filho, estando viuuo por morte de sua primeyra molher, casou com *Dona Brites* filha delRey Dom Fernando, & da Rainha Dona Leanor Telles. Duas obras mandou fazer el Rey Dom Fernando, hũa foy murar a Cidade de Euora, outra murar a Cidada de Lisboa, o que a muytos parecia impossiuel, mas a diligencia do Presidente da fazẽda Real a deu murada em duos annos. Viueo elRey D. Fernando 43. Reynou 16. morreo no de 1383.

PRELVDIO II.

Del Rey Dom Ioão de boa memoria.

D. Ioão I. X. Rey de Portugal.

DOm *Ioão primeyro* do nome, chamado de *boa memoria*, pella que alcançou por seus feytos heroycos, foy filho delRey *D. Pedro o Cru*, & de hũa senhora nobre chamada *Dona Tareja Lourença*; elRey seu pay o fez Mestre da Ordem de Auis, por conselho de seu Ayo *Nuno Freyre de Andrade* illustre Caualeyro da Ordem de Christo. Foy D. Ioão crecendo em piedade pera com Deos, em prudencia, liberalidade, & esforço, & em todas as mais partes, que hum Principe perfeyto está pedindo. Por onde de todos era muy amado, só a Rainha *Dona Lianor* não gostaua delle, porque lhe não parecia bem, como não parecia a outros muytos a estreyta familiaridade, que a Rainha tinha, com hũ fidalgo Gallego natural da Crunha (que se passou cõ outros a Portugal, pera siruir a elRey *Dom Fernando*, chamado *Ioão Fernandes de Andeyro*, que elRey fez Conde de Ourem.) E assi mouida deste odio fingio cartas falsas, que o Mestre de Auis escreuia a elRey de Castella, contra o seruiço de seu proprio irmão Rey de Portugal; & prendendoo no Castello de Euora; na mesma noyte da prizão vierão duas cedulas assinadas falsamẽte por elRey, que logo cortasse a cabeça ao Mestre de Auis, & logo outro recado, que sem mais replica se executasse, o que tinha mandado sobre o Mestre de Auis. Porem o Capitão do Castello *Gonçalo Vas de Mello*, como prudente, vendo a pressa dos recados, sobre a morte de pessoa tão grande, respondeo ao vltimo recado, que ao outro dia se viria com sua Alteza, & que daria conta de sy. Vindo depois o Capitão, & dando conta a elRey *D. Fernando* do que sua Alteza lhe mandara, & que elle por sospeytar dalgũa falsidade o não executara; el Rey lhe agardeceo, o que tinha feyto, & confessou que nunca tal mandara, mas q̃ tiuesse segredo em tudo, querendo q̃ se guardasse o decoro á Rainha, q̃ ella lhe não guardaua.

Finalmente depois da morte del Rey *Dom Fernando*, ficando a Rainha com o gouerno do Reyno, & a vida do Mestre de Auis arriscada, por cõselho de alguns zelosos entrou elle hum dia no paço chamou de parte ao Conde *Andeyro*, & dizẽdolhe poucas palauras lhe deu de punhalladas, & matou o. A Rainha ouuindo o reboliço, & sabendo da morte do seu priuado, mandou perguntar ao Mestre se auia ella tambem de morrer. E elle

elle lhe mandou dizer, que estiuesse sua Alteza segura, que elle não viera, se não matar ao Conde Dourem por agrauos, que lhe tinha feyto; Cõ tudo a Rainha se foy pera Alenquer, querendo fogir do furor do pouo, que começou a aclamar ao Mestre por defensor da patria, & do Reyno. E fazendosse cortes em Coimbra o leuãtarão por Rey, sendo de vinte & seis annos, em seis de Abril de 1385. & entre alguns Bispos, & senhores do Reyno, assistirão tambem nellas os nossos Abbades de *Pendorada*, & de *Bostello*.

Tanto que Dom Ioão Rey de Castella soube da morte do nosso Rey *Dom Fernando*, & sogro seu, não se lembrando das condiçoẽs, & concertos que se fizerão, quando recebeu por molher à Dona Brites, a saber que o Reyno de Portugal (sendo caso que elRey Dom Fernando morresse) se gouernaria por suas Leys, & a seu modo, atè a Rainha Dona Brites ter filho macho de quatorze annos, que o podesse gouernar, esquecido disto fes se aclamar logo por Rey de Portugal; E instigado por sua sogra a Rainha *Dona Lianor*, q̃ viesse aquietar o Reyno, & excluir o nouo defensor delle, tendo pera si, que lhe auia de tornar a entregar o gouerno, veyo o Castelhano com differentes pensamentos, porque à mandou pera *Tordezilhas* lugar de Castella a velha, & pos cerco a *Lisboa* por mar, & terra, com intento de se fazer senhor della, & de todo o Reyno.

Neste cerco padeceo Lisboa grande trabalho, & miseria por falta de mantimentos. Mas dando peste no exercito Castelhano, & morrendo muytos, foy forçado a elRey de Castella leuantar o cerco, & tornar outra vez pera seu Reyno. O què foy particular merce de Deos, porque teue o Mestre de Auis tempo pera se refazer, & pera trazer a sua obediencia, assim por sua pessoa, como por meyo de seu fiel, & leal amigo *Dom Nuno Alures Pereyra* alguns lugares, que seguião á voz de Castella. Tornou outra vez o Castelhano sobre Portugal cõ grande exercito, entrando pella Beyra, & chegando a *Coimbra*, espalharãosse os soldados pellos contornos della, a roubar, & trazendo alguns lauradores prezos, & catiuos elRey lhe mandou cortar as maõs (crueldade de q̃ vzauão tambem os seus na frõteyra de Badajos com os Portuguezes, que catiuauão, mas os nossos de Eluas lhe pagauão na mesma moeda.) E molheres ouue, a quem a o Rey Castelhano mãdou cortar a lingoa por dizerem mal de suas violencias, & crueldades. Que estes erão os fauores de que vzaua com os pobres, que queria por vassallos, bem differentes dos q̃ tinha o Mestre de Auis. Porque vindo pera as cortes de Coimbra, clamando hum cego nos arrabaldes de Torres Vedras, & dando vozes por elle dizendo que lhe valesse, que queria ir tambem com os mais, que hião em sua companhia, mandou que lho pozessem nas ancas da propria mulla em que elle hia. Piedade soberana, & mais que de pay.

a *Empresas militares.*

Hia pois o Rey Castelhano caminhando pera combater outra vez Lisboa, mas o Mestre de Auis leuantado jà nas cortes de Coimbra por Rey de Portugal, tomando melhor cõselho, ao caminho lhe veyo impedir o passo, & offerecer batalha; O lugar della foy entre a Cidade de *Leyria*, & *Aljubarrota*, em hum campo que oje chamão a *Caluaria*, com partido tão desigual, que sendo o exercito Castelhano de trinta & hum mil soldados,

 com

com á mayor parte da nobreza de Portugal, & o nosso exercito de tão pouca consideração, que não constaua mais, q̃ de sinco mil & quatrocentos Portuguezes, & muytos delles, bẽ mal armados, mas tinha em sy a ventura de Cesar no nosso inuitissimo Rey *Dom Ioão*, & o esforço de Heytor Troyano no Condestauel *Dom Nuno Alures Pereyra*, & sobre tudo o fauor do Ceo, & da Virgem Sagrada, que dá vitorias, & Reynos *Per me Reges regnant.* E assim peleyjarão de sorte, que matando doze mil do exercito Castelhano, os mais virarão as costas, & deyxarão os Portuguezes vitoriosos, & senhores do campo. Foy esta vitoria em quatorze de Agosto vespera da Assumpção de nossa Senhora, que ainda agora se celebra em Guimaraẽs em nossa Senhora da Oliueyra, a quẽ o deuotissimo Rey attribuhiu, a vitoria, & a veyo pessoalmente visitar, fazendo outras demõstraçoẽs de sua deuação, que ficão ditas assima. Fundou mais á honrra da Senhora perto do lugar da batalha hum Mosteyro Real, em que pos os Religiosos da Sagrada Ordem dos Pregadores, o qual se se acabara com a perfeyção com q̃ o Rey o principiou poderasse contar entre os milagres do mundo.

Casou elRey Dom Ioão com licença do Papa *Bonifacio IX.* (confirmandoo tambem no Reyno com *Dona Phelippa*, filha segunda de D Ioão Duque d'Alencastre em Inglaterra, & neta delRey Eduardo terceyro do nome. Recebeosse com grande solẽnidade na Cidade, & See do Porto, sendo Ministro assistente deste casamento Dom Ioão III. do nome, Bispo da mesma Cidade, no mes de Feuereyro dia da Purificação de nossa Senhora anno de 1387. Teue da Rainha Dona Phelippa, entre machos, & femeas oyto filhos. O Principe *Dom Duarte* que lhe socedeo no Reyno. O Infante *Dom Pedro*, à quem fez Duque de Coimbra, senhor de Montemór o velho, & de Penella, a quem injustamente matarão em tempo de seu sobrinho Dom Affonso V. na batalha que chamão de Alforrabeyra. O Infante *Dom Henrrique*, a quẽ fez Duque de Viseo, senhor de Couilhã, & Mestre da Ordem de Christo, a quẽ se deue como a primeyro, & principal author a nauegação da India Oriental. O Infante *Dom Ioão* q̃ foy Mestre de Santiago, & casado com Dona Isabel filha de seu meyo irmão D. Affõso de quem logo diremos. O Infante *Dom Fernando* Mestre de Auis, senhor de Saluaterra, & d'Atouguia, catiuo em Africa, & tido por Santo. Teue mais elRey Dom Ioão antes de casar de hũa nobre senhora chamada Dona Ines (que depois foy Commendadeyra de Santos em Lisboa) hũa filha natural por nome *Dona Brites*, q̃ cazou em Inglaterra, & hũ filho por nome *Dom Affonso* que deu principio a Real casa de Bragança, & casou cõ *Dona Brites* filha de Dom Nuno Alures Pereyra.

Depois que as guerras com Castella tiuerão fim no anno de 1411. conuerteo elRey *Dom Ioão* o esforço de suas armas contra os Mouros: Partio do porto de *Lisboa* com hũa fermosa armada, acompanhado de quatro filhos seus *Dom Duarte, Dom Pedro, D. Henrrique, Dom Affonso*, & em breues dias se vio defronte da Cidade de *Seuta*, hũa das principaes do Reyno de *Fes*, em Africa, & no estreyto de Gibaltar; Em desembarcando os nossos a começarão a conquistar cõ tanto esforço, que morrendo sò delles oyto, morrerão dos Mouros dous mil: fogindo muytos, & ficando muytos

cati-

catiuos, de sorte que no mesmo dia do assalto, ficou o nosso Rey *D. Ioão* senhor da Cidade de Seuta, porta principal, pera os Mouros entrarem em Hespanha, a qual fechada desta sorte ficaua a Christandade de Hespanha mais segura, & mais liure de assaltos de infieis. Antes que el Rey se tornasse a Portugal, fez alimpar a mesquita dos Mouros de suas immũdicias, & nella se celebrou Missa, *Pro gratiarum actione*, & el Rey nella armou seus filhos Caualleyros, pera q̃ da terra em que receberão as insignias, se lembrassem de impugnar os infieis, & dilatar a fè de Christo. Foy esta entrada de Seuta no anno de 1415. No dia varião os [a] Authores. Viueo elRey *Dom Ioão* setenta & seis annos, Reynou quarenta & oyto. Morreo em Lisboa no anno de 1448. foy sepultado primeyro na Sè da dita Cidade, & depois tresladado, ao seu Mosteyro da Batalha. Mandou elRey *D. Ioão*, que se não contasse mais pella era de Cesar, se não pellos annos do nacimento de Christo, o que foy no de 1422. correndo à era de Cesar 1460. como aponta a Ordenação velha liuro 4. tit. 51.

[a] *Vasconcelos empresas militares.*

D. Duarte XI. Rey de Portugal.

❡ *Dom Duarte* filho delRey *Dom Ioão I.* & da Rainha *Dona Phelippa* naceo na Cidade de *Viseo*, tomou posse do Reyno sendo de quarenta & dous annos, & continuou com a guerra de Africa, mandando àquellas partes seus dous irmaõs os Infantes *Dom Henrique*, & *Dom Fernando*, com hũa armada de seis mil homens, cõ os quaes posto que alcançarão algũas victorias dos Mouros, com tudo pera tomar a Cidade de *Tanger* como pretenderão, não tinhão força bastante, principalmente vindo em seu socorro el Rey de Fes, & elRey de Marrocos com infinidade de Mouros, que cercarão os nossos, não os deyxando embarcar, se lhe não largassem a Cidade de *Seuta*, & que em quanto lha não entregassem ficasse o Infante *Dom Fernando* em Refens, pera segurança sua. Embarcousse o Infante *Dom Henrique* com a gente que tinha, ficando o Infante *D. Fernando* em poder dos Mouros.

ElRey *Dom Duarte* muyto sentio o successo, & por hũa parte o amor, & liberdade do irmão, por outra o amor do bem commum da Christandade em não largar outra ves *Seuta* aos infieis, o trasião suspenso, porq̃ por hũa, & outra parte se lhe offerecião rezoẽs vrgentes. Mas antes que se determinasse, chamou à cortes em *Leyria*, & posto que todos forão de parecer que *Seuta* se largasse pella liberdade do Infante, o Infante proprio conformandosse com o voto de *D. Fernando da Guerra* Arcebispo de Braga, quis voluntariamente ficar antes catiuo em Berberia.

Foy el Rey *Dom Duarte* casado com *D. Lianor*, filha delRey D. *Fernando o I.* de Aragão, & Scicilia. Viueo 47. annos. Reynou só sinco. Morreo no de 1438. em Thomar, foy sepultado na Batalha. Teue da Rainha sua molher quatro filhas, & dous filhos, que forão o Principe D. *Affonso* que lhe socedeo, & o Infante D. *Fernando*, que foy Duque de Viseo, Mestre das Ordens Militares de Christo, & de Santiago, & pay delRey D. Manoel. De outro filho del Rey *Dom Duarte* fora de matrimonio fazem alguns [a] menção chamado D. *Ioão Manoel* Bispo de *Seuta*, & depois da *Guarda*, & vltimamente Capellão mór delRey D. *Affonso V.* seu irmão. A may delle dizẽ que foy dama do Paço, & se chamaua *Dona Ioanna Manoel*, appelido que traz sua origem do Infante *Dom Manoel*

[a] *Vascõc. Catal. Real.*

noel filho delRey de Castella *D. Fernando III.* do nome chamado o Santo. Entre as filhas del Rey *Dom Duarte* nacco a Infanta *D. Lianor*, q̃ foy depois *Emperatris* casada com o Emperador de Alemanha *Federico III.* pellos annos 1451. & coroada pella mão do Papa *Nicolao V.*

§. I.

Del Rey Dom Affonso V. Dom Ioão II. seu filho, & del Rey D. Manoel.

D. Affonso V. Rey XII. em Ordem.

Dom *Affonso V.* quando seu pay elRey Dom Duarte morreo ficou menino de sinco, ou seis annos. E posto que el Rey em seu testamento deyxou a Rainha Dona Lianor sua molher por gouernadora do Reyno, em quanto seu filho Dom Affōso não tinha idade competente, com tudo fizeráosse cortes em Lisboa, & nellas se assentou, que o Infante Dom Pedro irmão delRey Dom Duarte fosse gouernador do Reyno, & criasse o Principe. Do que a Rainha D. Lianor se deu por agrauada de sorte, que se foy pera Aragão, & là morreo. O Infante Dom Pedro gouernou o Reyno com grande inteyresa, & justiça por espaço de dez annos; Passados elles, & sendo elRey Dom Affonso de desaseis annos, lhe entregou o Infante o gouerno do Reyno, & pera que el Rey ficasse mais liure no gouerno delle, retirousse ás terras de sua jurisdição, como erão Coimbra, & outras; Mas não faltarão enemigos do Infante Dom Pedro, que meterão em cabeça ao Rey que não tinha nelle vassalo leal, & fiel; Falsidade, que lançou tão altas rayzes no coração do Rey q̃ nunca ouue remedio, pera lhe tirarẽ este pensamento. De maneyra que no vltimo conselho, que sobre elle se tomou diante do Rey, foy daremlhe a escolher hũa de tres cousas, ou morte, ou carcere perpetuo, ou desterro pera fora do Reyno; Sabendo o Infante desta determinação, foy em pessoa pera falar a el Rey que estaua naquella occasião em Santarem, & mostrar sua innocencia, & serem fallas todas as culpas, que seus enemigos lhe impunhão, & naquella jornada foy morto pellos soldados delRey impia, & injustamente. Os procedimentos, q̃ elRey teue com elle em vida, alguns o desculpão por sua pouca idade, & pouca experiencia, mas mal se pode liurar de algum modo de ingratidão, pera quem o tinha criado sendo menino, pera hum seu tio, que lhe tinha gouernado o Reyno por dez annos, pera hum seu sogro casado com sua filha; Porem tudo acabão maos conselheyros, & enimigos.

Tres vezes passou a Africa el Rey Dom Affonso V. (chamado o Africano) tomou a Cidade de Alcacer Seguer, a de Arzila, & Tanger lugares todos maritimos no estreyto de Gibaltar. Prometeo o Rey, se Deos o ajudasse nestas empresas de dar a N. Senhora do Espinheyro junto de Euora hum caualo, & caualeyro de prata, promessa que comprio, & perseuerou por muytos annos, na Igreja da mesma Senhora.

Em tempo do mesmo Rey Dom Affonso vierão da Cidade de Fes os ossos, & Reliquias do Infante Santo Dom Fernando, aonde esteue catiuo, & aonde morreo com muy mao tratamento, & com exercicios, & ocupaçoẽs indignas de qualquer homem honrrado, quanto mais de hum Principe, cauando em hũa horta, & tendo cudado de hũa estrebaria, o q̃ tudo, & outras cousas fazia muy pontualmente, com grande paciencia, &

sofri-

sofrimento, dando mostras de sua grande virtude, & santidade, montando menos pera com elle sua propria commodidade, & liberdade, q̃ o respeyto commum da Christandade em não largar *Seuta*. Antes q̃ morresse (q̃ seis annos pouco mais, ou menos perseuerou catiuo) lhe apareceo á Virgem Sagrada Senhora nossa em companhia do Archanjo S. Miguel, de quem era particular deuoto, & que conheçeo pellas balanças, que trasia, & com que ordinariamente se pinta, & em companhia do Sagrado Euangelista S. Ioão, que trasia em hũa mão o Calis de seu martyrio, & outra o liuro de seu Euangelho aberto em que se lião as primeyras palauras delle *In principio erat verbum, &c.* E hum, & outro rogando á Virgẽ Sagrada aliuiasse aquelle seu deuoto das miserias, que padecia naquelle catiueyro, a Virgem Sagrada o consolou, & animou com sua vista gloriosa.

Depois de morto, o Alcayde de Fez mandou embalsamar seu corpo, & pendurálo a modo de tropheo em hũa das portas da Cidade da parte de fora, aonde atê nos Mouros fez milagres. Vindo hum delles queyxarsse á justiça de certas cutiladas, que lhe derão na cabeça, vindo jà tarde, & achãdo as portas da Cidade jà fechadas, agasalhousse como pode junto a porta debayxo do corpo do Infante Santo. Aqui se comprio o dito. Quem a boa aruore se chega, boa sombra o cobre; Por que acordando o Mouro pella menhã, & tirando a toalha com que trasia a cabeça apertada, mostrãdosse à justiça não apareceo ferida algũa, Porque a intercessão do Infante Santo, parece q̃ o sarou de todo. Outros muytos milagres fez, como se pode ver em Vasconcelos, & no liuro particular que delles se escreueo. Forão recebidas suas Reliquias cõ muytas lagrimas de deuação, & sepultadas com grande solemnidade no Mosteyro da batalha. *Vascone.*

Foy casado *D. Affonso V.* com sua prima *Dona Isabel* (filha do Infante *Dom Pedro* que por elle gouernou o Reyno dez annos, & filho del Rey *D. Ioão I.*) senhora muy deuota do glorioso Euangelista S. Ioão, de sorte q̃ costumaua ella dizer, que se Deos lhe dera vinte filhos, a todos posera o nome de Ioão; E com effeyto assim o fez, a tres que teue, o Principe *Dom Ioão* que morreo menino, *Dom Ioão* q̃ socedeo a seu pay, & foy o segundo do nome, *Dona Ioanna* que desprezando grandes casamentos, viueo, & morreo no Mosteyro de Iesus de Aueyro santamente. *Catal. dos Arcebispos de Braga pagina 229.*

Foy el Rey *Dom Affonso V.* Rey muy zeloso de estender a Fe, & determinação teue de conquistar todo o Reyno de Fez, se negocios vrgẽtes do seu Reyno o não diuertirão, Mas deyxou descuberto muyto pella costa, as Ilhas do *Cabouerde* que são dez chamadas dos Cosmographos antiguos Ilhas *Fortunatas*. Foy muy liberal pera com os seus soldados, & pera com os catiuos que se resgatauão por onde vulgarmente lhe chamauão *Redemptor dos catiuos*. Morreo finalmente em 28. de Agosto do anno de 1481. Viueo 49. Reynou 43.

¶ *Dom Ioão II.* do nome chamado o *Magno*, socedeo a seu pay D. Affonso V. & começou a gouernar o seu Reyno sendo de idade de vinte & seis annos, foy exemplar, & espelho de todos os Reys do mundo, porque nelle ajuntou, & congregou Deos todas as boas partes, que pera hum bom Rey se requerem. Porq̃ foy muy pio, pera com Deos, & amigo do culto Diuino, muy deuoto das sinco chagas de *D. Ioão II. do nome Rey XIII. em ordem.*

de Christo Senhor nosso, de sorte que nunca lhe pedirão cousa algũa por amor dellas, que não concedesse com muyta vontade; Em sua Capella Real ordenou, que se cantassem, & celebrassem os Officios Diuinos, com tanta perfeyção como se celebrauão na See Cathedral. Em seu tempo se descobrio, toda a costa de Ethiopia atê o cabo de Boa Esperança, ao qual *Bertholameu Dias*, & os mais nauegantes companheyros seus, que o descobrirão chamarão Cabo Tormétoso pellos muytos temporaes, que no descobrimento delle passarão, mas o Rey lhe chamou Cabo de Boa Esperança, pella esperança grande, que lhe daua de passado elle descobrir a India Oriental. Neste descobrimento da Ethiopia introduzio el Rey Dom Ioão a Fee Catholica no grande Reyno de Congo. Intitulousse senhor de Guine, porque alcançou por meyo de *Diogo de Azambuja* do Rey daquella terra chamado *Caramansa*, fazer hũa fortaleza na Mina pera comercio do ouro, que em breues annos veyo a ser hũa grande Cidade.

Foy elRey *D. Ioão II.* casado com a Rainha *D. Lianor* sua prima filha do Infante *Dom Fernando*, filho delRey *Dom Duarte*; Teue della o Principe *D. Affonso* que casando de quinze, ou desaseis annos com a Princesa *Dona Isabel* filha dos Reys Catholicos de Castella *Dom Fernando*, & *D. Isabel* de hũa queda que deu correndo em hum cauallo em *Santarem* desgraciadamente morreo. Teue de hũa senhora illustre por nome *D. Anna de Mendoça* fora de matrimonio ao senhor *Dom Iorge*, que foy Mestre da Ordem de Auis, & de Santiago, Duque de Coimbra, & todas as mais terras, que forão do Infante Dom Pedro, & delle procede a grande casa de *Aueyro*. Viueo elRey *D. Ioão II.* quarenta annos, Reynou quatorze. Morreo no anno de 1495. na Villa do *Aluor* no Algarue. Foy depositado seu corpo na See de *Silues*, & tresladandoo dahy a quatro annos, pera o Mosteyro da Batalha acharãnno inteyro, & cõ cheyro suaue, & ainda em tempo del Rey *Dom Sebastião* mandando elle abrir o sepulcho delRey Dom. Ioão II. lhe beyjou a mão direyta inteyra, & incorrupta, como diz o *Padre Vasconcelos* pagina 232.

¶ *Dom Manoel* neto delRey *D. Duarte*, & filho do Infante *D. Fernando* Duque de Viseo, & de sua molher *Dona Brites*, primo, & cunhado del Rey *Dom Ioão II.* foy, o que lhe socedeo no Reyno de Portugal, que continuando com a conquista de Africa, & com o descobrimento da India Oriental introduzindo nella a Fee de Christo, & dilatando juntamente os terminos de seu Imperio alcançou o titulo de Rey felecissimo, & os Portugueses com semelhante empresa ficarão affamados, & conhecidos no mundo todo, peleyjando com a furia, & brauesa de mares tam prolongados, & terras tão remotas, & estranhas, deyxando atras, todas as façanhas, & feytos heroycos, dos Romanos, & Gregos antigos. *D. Manoel Rey XIIII. em ordẽ.*

O primeyro que el Rey *Dom Manoel* mandou pera descobrir a India, no anno de 1499. Foy *Dom Vasco da Gama*, o qual gastou na dita jornada, vinte, & seis meses, nauegando mais de tres mil legoas; Mas tornou com tam boas nouas da India a el Rey D. Manoel, que lhe fez grandes merces, & deu principio aos Condes da *Vidigueyra*; E logo no anno de 1500. mãdando com outra armada a *Dom Pedro Aluares Cabral*, de caminho descobrio a terra do Brasil, a que chamou

mou terra de Santa Cruz; E na costa da India alcançou grandes vitorias, contra os enemigos, que não querião paz, nem amisade com elRey Dom Manoel, nem querião receber os Pregadores Euangelicos; recebendo a outros por amigos, q̃ querião reconhecer a elRey de Portugal, & comercear com elle. Succedeo depois Dom Affonso de Albuquerque, que tomou a Ilha de *Goa*, *Ormus*, & a Cidade de *Malaca*, hũa das mais poderosas das muytas da India, de modo que os despojos della forão estimados, em tresentos mil crusados.

Vendose elRey Dom Manoel tão vitorioso, & com tantas enchentes de mercês, que Deos lhe fasia, pera lhas agradecer, começou a edificar à honrra da Virgem Sagrada, Senhora nossa o Mosteyro de *Bethlem*, junto à foz do Tejo, & do primeyro ouro, que recebeo das vitorias, & tributos do Oriente, mandou fazer huma sumptuosa Custodia, pera o Sanctissimo Sacramento, que deu ao dito Templo de Bethlem. E no anno de mil & quinhentos & treze, pareceolhe que tinha obrigação de dar a obediencia ao Vigayro de Christo, o Papa Leão decimo em nome do mesmo Oriente, que Deos lhe sugeytara, & mandou por seu Embayxador ao grande Tristão da Cunha, ao Papa Offerecendolhe hum ornamento, tão rico, & perfeyto, assim na materia delle, de ouro, & pedras preciosas, como tambem no singular arteficio, que com outras cousas da India, foy aualiado o presente, em seiscentos mil crusados: mandoulhe juntamente, hum Elefante, & huma Abada, que forão os primeyros, que em a Cidade de Roma se virão do Oriente.

Fez elRey Dom Manoel muytas obras, & leuantou muytos templos, assim na India, como em Africa, & Portugal. Até os quarenta annos de sua idade, todas as sestas feyras jejuou á pão, & agoa. Alcançou do Papa Leão decimo, que os caualleyros militares, da Ordem de Christo, de Santiago, & de Auis podessem cazar. Cazou tres veses, a primeyra com D. Isabel, filha dos Reys de Castella, veuua do nosso Principe Dom Affonso, filho del Rey Dom Ioão segundo, q̃ morreo da queda do cauallo, em Santarem, da qual teue o Principe Dom Miguel, que morreo menino. A segunda molher, que teue foy a Infanta Dona Maria, irmã da primeyra, da qual teue larga geração, a saber, o Principe Dom Ioão, que lhe succedeo no Reyno. Dona Isabel, que cazou no anno de mil & quinhentos & vinte & seis, com o Emperador Carlos Quinto, de quem nasceo el Rey Dom Phelippe o prudente. Dona Brites, que cazou em Saboya, com Carlos terceyro nono Duque do dito Estado. O Infante Dom Luis, Duque de Beja, de quem foy filho natural o Senhor Dom Antonio, Prior do Crato. O Infante Dom Fernando, que cazou com Dona Guiomar, filha de Dom Francisco Coutinho Conde de Marialua. O Infante Dom Affonso, Bispo de Viseo, Arcebispo de Lisboá, & de Euora, Abbade de Alcobaça, & Cardeal. O Infante Dom Henrrique, Cardeal, & Rey deste Reyno, depois do desbarate del Rey Dom Sebastião. O Infante Dom Duarte pay da senhora Dona Catherina Duquesa de Bragança, & de Dom Duarte Duque de Guimarães, Condestauel de Portugal; & de Dona Maria Duquesa de Parma.

A terceyra molher, com que casou foy a Rainha *Dona Lianor* irmã do Emperador Carlos Quinto, della teue dous filhos, a saber Dom Carlos, que morreo menino, & a Infanta Dona Maria, muy deuota do nosso Padre São Bento, & nasceo em Lisboa no anno de mil & quinhentos & vinte & hum, & morreo no de mil & quinhentos & setenta & oyto, de idade de sincoenta & sete, sem casar; Està sepultada no Mosteyro de nossa Senhora da Luz, obra sua, que mandou fazer. ElRey Dom Manoel viueo sincoenta & dous annos, Reynou vinte & seis, morreo no de mil & quinhentos & vinte & hum, esta sepultado no Real Mosteyro de Bethlem.

§. II.

DelRey Dom Ioão III. & dos mais do Reyno de Portugal.

Dom Ioão III. XV. em Ordẽ.

AO felice Rey *Dom Manoel*, succedeo seu filho o Principe *D. Ioão III.* do nome; tomou posse do Reyno, em idade de desanoue annos, cazou com a Rainha *Dona Catherina*, filha del Rey Phelippe primeyro de Castella, proseguio a conquista da India, da de Africa desistio, & largou alguns lugares, por não parecerem conuenientes ao Reyno; Introduzio o Tribunal do Santo Officio; & edificou a Vniuersidade de Coimbra dotandoa muy liberalmente: viueo sincoenta, & sinco annos, Reynou trinta, & sinco, morreo no de mil & quinhentos & sincoenta & sete, està sepultado no Real Mosteyro de Bethlem. Teue da Rainha Dona Catherina noue filhos, & todos quasi morrerão de pouca idade, tirado a Infanta *Dona Maria*, que nascendo em Coimbra no anno de mil & quinhentos & vinte & sete cazou com seu primo Phelippe segundo Rey de Castella, & tirado o Principe Dom Ioão, que nascendo na Cidade de Euora, anno de mil & quinhentos & trinta & sete, cazou no de mil & quinhentos & sincoenta & dous com a Princeza Dona Ioanna filha do Emperador Carlos quinto de quem nasceo el Rey D. Sebastião: morreo o Principe D. Ioão, no anno de mil & quinhentos & sincoenta & quatro. Està sepultado em Bethlem: teue mais elRey Dom Ioão III. fora de matrimonio a Dom Duarte, Bispo da Guarda, eleyto depois Arcebispo de Braga, morreo no anno de mil & quinhentos & quarenta & tres na flor de sua idade.

Dom Sebastião, filho dos Principes Dom Ioão, filho delRey Dom Ioão terceyro, & de Dona Ioanna, filha do Emperador Carlos quinto nasceo posthumo, em Lisboa no anno de mil & quinhentos & sincoenta & quatro em vinte de Ianeyro dia do Martyr São Sebastião. Succedeo de idade de tres annos a seu auô Dom Ioão terceyro: viueo vinte & quatro, Reynou vinte & hum, foy desbaratado em Africa à quatro de Agosto do anno de mil & quinhentos & setenta & oyto na batalha de Alcasarquiuir. D. Sebastião Rey XVI. em Ordem.

Dom Henrrique, Cardeal da Igreja Romana, filho del Rey Dom Manoel, sucedeo no Reyno, a seu sobrinho Dom Sebastião; Viueo sesenta, & oyto annos, Reynou anno, & meyo; morreo no de mil & quinhentos & oytenta, na Villa de Almeyrim; està sepultado em Bethlem. Succedeolhe no Reyno *Philippe II* Rey de Castella, seu sobrinho por ser filho da Emperatrix Dona Isabel, sua irmã. E assim durou a Monarchia destes Reys, de que temos feyto menção quatrocentos & nouenta annos, começando D. Henrrique Rey XVII. em Ordem

do no Conde Dom Henrrique, & acabando no Rey Dom Henrrique, Cardeal do titulo dos Santos quatro coroados, creado pello Summo Pontifice Paulo III.

Por sua morte vniosse este Reyno de Portugal a Castella, entrando nelle o Catholico Rey *Dom Phelippe o prudente*, filho do Empetador Carlos Quinto, & da Imperatrix Dona Isabel, cazou quatro veses, a primeira foy com Dona Maria sua prima, filha delRey Dom Ioão o terceyro de Portugal, & da Rainha Dona Catherina, sua molher, no anno de mil & quinhentos & quarenta & tres, viueo setenta & hum anno, Reynou quarenta & dous, morreo no de mil & quinhentos & nouenta & outo, està sepultado no Escurial, sucedeo à elRey Dom Phelipe o prudente, seu filho *Dom Phelippe*, chamado o piadoso, & se cazou no anno de mil & quinhentos & nouenta & noue, com a Rainha Dona Margarida de Austria, filha dos Archiduques, Carlos, & Maria, fez jornada à Portugal no anno de mil & seiscentos & desanoue, recebendoo a Cidade de Lisboa, com o amor, & festas, que em semelhantes actos se costuma; Viueo quarenta & tres annos, Reynou vinte & dous morreo no de mil & seiscentos & vinte & hum: està sepultado no Escurial: Succedeolhe *Dom Phelippe*, chamado o Grande; cazou no anno de 1615: com a Princesa Dona Isabel de Borbon filha delRey Henrrique IV. de França, & da Rainha Madama Maria de Medices.

Sesenta annos esteue o Reyno de Portugal, vnido ao de Castella; & no de 1640. a quatro do mes de Dezembro se leuantou em Lisboa por Rey de Portugal o nosso Serenissimo *Dom Ioão o IV.* sendo Oytauo Duque de Bragança, filho do Duque Dom Theodosio, Segundo do nome, & neto do inuictissimo Rey Dom Manoel, por via do Serenissimo Infante filho seu Dom Duarte. Cazou no anno de mil & seiscentos & trinta & tres, com a Senhora *Dona Luisa de Gusman*, filha de Dom Ioão Manoel Peres de Gusman Oytauo Duque de Medina Sydonia, & agora Serenissima Rainha de Portugal, dignidade, que seu proprio pay lhe pronosticou, porque segundo se refere, vindo pera Portugal, lhe disse. *Ide filha, ide muy contente, que não ides pera Duquesa, senão pera Rainha.* Tem o Principe, que Deos guarde, *Dom Theodosio*, muy dado as letras, & tam visto na Philosophia, & Theologia, como qualquer mestre destas sciencias. Tem mais duas senhoras Infantas, & dous Infantes; E assim bem podemos dar o pera bem a sua Magestade com aquellas palauras do Psalmista, *Vxor tua sicut vitis abundãs in lateribus domus tuæ.*

CAPITVLO I.

Dos Mosteyros do Saluador de Lufrey, & de Santa Marta de Sersedelo de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga.

POSTO que no tempo dos Reys de Portugal de que temos feyto menção nos Preludios antecedentes, não acharemos muytos Mosteyros de Monges que se edificassem, acharemos com tudo alguns de Monjas nossas, huns que se extinguirão, outros que se edifica-

ficarão de nouo. Neste capitulo faremos menção de dous, fundados em tempos mais antigos, & nestes mais modernos extinctos.

O primeyro foy do *Saluador de Lufrey*, edificado no Arcebispado de Braga pera a parte de Fonte Arcada, no qual viuerão muytas Religiosas, com grande obseruancia da Santa Regra do glorioso Patriarcha São Bento; Durarão na guarda da Santa Regra atè o tempo del Rey Dom Affonso Quinto, & do Arcebispo Dom Fernando da Guerra, como consta do registro de Braga, no qual se diz assim.

Aos onze dias de Iunho do anno do Senhor mil & quatrocentos & trinta & hum, confirmou o Arcebispo Dom Fernando, em Capellão, & Cura do Mosteyro de São Saluador de Lufrey da Ordem de São Bento, a Frey Gonçalo Annes Monge de Fonte Arcada, à apresentação de Dona Brites Vaz Abbadeça, com condição, que ella lhe de cada anno pera seu mantimento, & vestir, quatrocentos reis brancos desta moeda, que agora corre, & mais corenta alqueyres de pão terçado, & quarenta almudes de Vinho molle. E que elle dè em o dito Mosteyro todos os Sacramentos, & cante aos Domingos, & festas nelle, & mais cada hebdomada hum dia a segunda feyra, ou sesta.

Desta verba consta claramente, que o Mosteyro do Saluador de Lufrey estaua ainda em seu ser no anno de mil & quatrocentos & trinta & hũ, & que era de Religiosas de São Bento. Perseuerou ainda mais vinte & quatro annos a diante, porque no de mil & quatrocentos & sincoenta & sinco, o redusio o mesmo Arcebispo Dom Fernando, a Igreja parrochial, que sempre nestas reduçoens, & fauores achamos o dito Arcebispo muy propicio.

O segundo Mosteyro, daquelles tempos, pouco mais, ou menos, foy o de *Santa Maria de Cersedelo das Donas*, està situado no Concelho de Penella, quasi sinco legoas de Braga, pera a parte de Ponte de Lima: foy Mosteyro antiguo, & de muyta Religião, de Monjas de São Bento, como consta do registo de Braga, no qual estão postas estas palauras.

Aos oyto dias de Setembro de mil & quatrocentos & quarenta & quatro em Lisboa passou o Arcebispo Dom Fernando commissão pera o Chantre de Braga, renunciando a Abbadeça, que hora he de Cersedelo, das Donas, o seu Mosteyro de São Bento, o confirme no modo, que o direyto quer, à Mecia Rodrigues, Freyra delle. E depois disto ficou o Mosteyro em tal estado, que o Arcebispo de Braga, *Dom Luis da Cunha*, a quem o Cathalogo dos Arcebispos de Braga, chama *Dom Luis Pires*, sucessor do Arcebispo Dom Fernando, conuerteo em Igreja parrochial, correndo o anno de Christo mil & quatrocentos & setenta & hum. E acrescenta o nosso Padre *Frey Bernardo de Braga*, que hum Arcediago da dita See Bracharense, homem digno de credito, lhe affirmou, que sendo visitador do Arcebispado, em tempo do Arcebispo *Dom Frey Bertholameu dos Martyres*, alcansara de pessoas muy antiguas, visinhas daquelle Mosteyro, que a dita *Mecia Rodrigues* Abbadeça delle, depois de ser conuertido o Mosteyro em Igreja parrochial, andara pedindo na dita freguesia, de porta, em porta, pello amor de Deos, o que trasião por adagio, & exemplo da tirania do tempo, & dos homens; caso pera se ter compayxão de quem foy Abbadeça, como diz o disthico seguinte.

Pau-

Pauperiem Iob vicisti miseranda Mecia
Nescijt ille fores, tu prece edenda petis.

CAPITVLO II.

Do Mosteyro de Santa Anna de Viana, no Arcebispado de Braga.

O MOSTEYRO de *Santa Anna de Vianna*, aonde hoje se guarda a Santa Regra do glorioso Patriarcha S. Bento, com muyta pontualidade, & perfeyção, teue este principio, como consta de papeis authenticos, que se conseruão em seu cartorio.

No anno de mil & quinhentos & dous, reynando el Rey Dom Manoel foy prouido em Iuiz de fora da Villa de Viana hum Doutor por nome Antonio Correa, natural da Beyra, do Lugar do Tojal, o qual vindo pera tomar posse de sua judicatura, com sua molher Maria d'Affonseca, natural do mesmo lugar ella, & elle erão tão inclinados à virtude, & a fauorecer, os seruos de Deos, auendo na dita Villa certas Beatas, que viuião santa, & pobremente tratou o Iuiz com os da Villa lhes dessem licença, pera faserem hum recolhimento, nos atrabaldes della, em que se recolhessem aquellas seruas de Deos. Alcançada a licença, edificoulhes hũa Igreja pequena, fora dos muros, com seu choro, & duas cellas, juntas a ella, das quaes huma serue hoje no Mosteyro de caza de roda, & outra de corredor, que vay pera á porta principal do choro, & pera a claustra. Nestas recolheo tres, ou quatro Beatas, molheres humildes, mas ao parecer grandes seruas de Deos.

Acabou o dito Iuiz os tres annos, de seu cargo, & indosse pera o Algarue outros tres annos, & outros tres em Lisboa, auendo neste meyo tempo reformação no Mosteyro de Santa Clara de Villa do Conde, algumas Religiosas: delle a não quiserão aceytar, de modo que mandou el Rey Dom Manoel, que aquellas que não quisessem receber, & aceytar a reformação, se sayssem do Mosteyro, por não inquietar as mais, que a querião.

Nesta occasião se sayrão do dito Mosteyro de Villa do Conde *D. Margarida de Sousa*, filha de *Fernão de Sousa* morador em a Villa de *Guimaraẽs*, & de sua primeyra molher *Dona Ines de Lima*, filha do Visconde *Dom Francisco de Lima*, & duas suas irmaõs *D. Isabel de Sousa* jà professa, & *Dona Brites de Sousa* ainda nouiça, filhas do mesmo Fernão de Sousa, & de sua segunda molher *Dona Micia de Britto*. Forão todas tres pera Guimaraẽs pera casa de sua mãy, que estaua jà viuua, & procurando de passar à vida Religiosamente, tiuerão noticia do recolhimento das Beatas na Villa de *Viana*, & parecendolhe que seria lugar accommodado pera seu intento, mandarão pedir aos Vreadores, q̃ então erão da Villa, & ao Acipreste *Ruy Fagundes*, que lhe quizessem dar aquelle aposento, pera se recolherem nelle, & fundarem hum Conuento de Religiosas. Vendosse sua petição

ser pia, & a qualidade de suas pessoas merecer despacho, concederãolhe tudo o que pedirão.

Partirãosse as tres irmãs de Guimarães pera Viana no anno de 1512. & idas as Beatas entrarão de posse daquelle seu aposento de Santa Anna, & começarão a viuer com tanta Religião, & com tanta satisfação dos naturaes da terra, que muytos delles lhe entregarão suas filhas pera serem Religiosas, dandolhe terras vesinhas pera estenderem o nouo Mosteyro. E como aquellas tres irmãs tinhão grãdes parentes na Corte, priuados del Rey *Dom Manoel*, posto que estauão mal com ellas por deyxarem o seu Mosteyro de Villa do Conde, com tudo escreuendolhe, não deyxarão de as fauorecer muyto, pera a fundação do nouo Mosteyro, principalmente *Christouão de Tauora* cunhado das ditas tres irmãs, *Dom Luis de Moura*, *Ioão de Sousa* irmão da dita D. Margarida, o qual recolhendo hũa filha sua com ellas, dotoulhe pera o Mosteyro nouo hũa quinta com deuesas grandes, que rende duzentos alqueyres de pão, muyto trigo, & galinhas; E outro irmão seu chamado *Martim vas de Sousa*, que lhe fez o mayor, & melhor dormitorio que tem, & depois de velho se veyo recolher em hũas casas, que fez junto ao Mosteyro, & mandou fazer o retabolo do Altar môr, & por sua morte testou, quanto tinha ao Conuento. Com estas, & outras esmolas, que se derão pera ajuda da fũdação da obra, huns por deuotos, outros por parentes, como foy o *Barão d' Aluito*, primo com irmão destas Religiosas, se fundou o Mosteyro, & acrescentou asim nos edificios como em rendas.

Estando nestes termos succedeu, que tornou pera a Villa de *Viana*, o sobre dito *Antonio Correa* por Corregedor, & vendo que as Beatas forão tiradas da Ermida, que elle lhes fizera, & dera, & que as Religiosas sobreditas estauão de posse della, & tinhão feyto o Mosteyro, sofrendo isto mal, começou de entender no negocio, em fauor das Beatas, & de seu direyto, por ser elle o Padroeyro da Ermida, ou Igreja; Valeraõsse as Religiosas de seus parentes, que tinhão, & dos da Villa, & escreuendo a elRey, mandou ao dito Antonio Correa, que não falasse mais na causa, pois o Mosteyro estaua naquelles termos, antes fauorecesse as ditas Religiosas em tudo, o que podesse. Com esta carta se aquietou o Corregedor de sorte, que não só fauoreceo as Religiosas, mas começou de as ajudar, aplicando ao seu Conuento todas as penas de condennaçoés, que fasia: & vagando os Mosteyros de *Santa Marinha de Louio*, & o de *Santa Maria de Valboa*, postos jũto do rio Minho, junto á Villa Noua de *Serueyra*, deu o Corregedor aluitre disto a *Dona Margarida*, a qual sobre elles, & sobre outros negocios, foy tres veses a Lisboa, leuando consigo a irmã mais velha, *Dona Isabel*, acompanhada de seus parentes, & falando à elRey, & à Rainha, foy sempre bem recebida, & fauorecida delles, & asim lhes mandou dar posse destes dous Mosteyros sobreditos, & que leuasse as duas Abbadeças consigo pera o dito Mosteyro de Viana, pois nelles não auia outras Religiosas. A Abbadeça de *S. Marinha de Louio* se chamaua *Francisca de Neuoa*, & a de *Valboa*, *Ines Barbosa*.

Depois disto *D. Margarida de Sousa* pella deuação, que tinha ao nosso P. S. Bento, mudou o habito de Franciscana, em o nosso Benedictino, & sua irmã *Dona Brites* foy a primeyra,

que

que fez aly profissão, prometendo a obseruancia da S. Regra de S. Bento, & nella se confirmou o titulo de *Abbadeça*, por respeyto dos dous Mosteyros de S. Bento, que ao de S. Anna se vnirão; Mas foy ella tão humilde, que tornou arrenunciar o cargo em sua irmã *D. Margarida*, & depois della falecida, renunciou em *Dona Isabel*. E por morte de todas tres, succedeo por eleyção hũa das filhas, que o Corregedor *Antonio Correa* meteo no Mosteyro, com bom dote.

A criação, que *Dona Margarida* deu no principio, às Religiosas daquelle Mosteyro, foy tão apartada da conuersação dos homens, que não permitia, que Confessor, nem Medico entrassem dentro no Mosteyro, senão em extrema necessidade. Alem dos dous Mosteyros, de que temos feyto menção, tem sete Igrejas annexas; E o louuor, que pode ter, he conseruarése atê agora, com grande obseruancia, como testemunhão todos, os que delles sabem. Algũa cousa do que temos dito, toca o disthico seguinte.

Cœnobium duplex Benedicti combibit Anna
Fundatrix primum gemea Sousa triplex.

CAPITVLO. III.

Do Mosteyro de São Bento de Viana no Arcebispado de Braga.

AINDA que o Mosteyro de *São Bento de Viana* he mais moderno que o Mosteyro Real de *S. Bento do Porto*, alguns vinte annos, como veremos abayxo, com tudo, por estarmos na dita Villa, antes que della sayamos, faremos menção delle.

O principio, que o Mosteyro de *São Bento de Viana* teue, passou desta sorte. Tratando algũas pessoas principaes da dita Villa, em certo dia, do remedio de suas filhas, leuantousse entre elles hũa vos, que o melhor, & mais acertado seria desposallas cõ Christo, & como ella vinha da sua parte, ficou tão impressa nos coraçoẽs dos ouuintes, & soandolhe sempre nas orelhas, vierão a passar palaura sobre conselho, pera determinarem, o como porião em effeyto auos, q̃ tinhão ouuido, & apalaurados em certo dia do anno, se ajũtarão quarenta, & dous homẽs principaes da dita Villa, cujos nomes são os seguintes.

Ioão Barbosa Belinho, *Diogo da Cunha*, *Nuno Vas*, *Antonio da Costa*, *Pero Rodrigues*, *Diogo Malheyros*, *Antonio Fernandes*, *Ioão da Rocha*, *Affonso de Barros Barcellos*, *Fernão do Porto*, *Diogo Barbosa Belinho*, *Pero Barbosa da Ilha*, o *Abbade Ioão Vicente*, *George da Cunha*, *Antonio de Araujo*, *Gaspar Barbosa Aranha*, *Christouão Dalpoem*, *Gastam Velho*, *Diogo da Rocha*, *Antonio Lopes da Piedade*, *Miguel do Rego*, *Bento da Rocha*, *Ioão de Abreu*, *Simão Velho*, *Pedreanes Caminha*, *Garcia da Rocha*, *Pedro da Rocha Pimentel*, *Belchior de Barcellos*, *Heytor Nunes*, *Paulo da Rocha*, *Martim Cazado*, Auo paterno do nosso famoso Lente de Prima de Leys jubilado, o Doutor Marçal Cazado Iacome, *Affonso de Barros & Rego*, *Lopo Machado*, *Ioão de Sousa*, *Martim Barbosa*, *Ioão Affonso Garcia*, *Lourenço Annes*, *Balthesar da Rocha Oliueyra*, *Ioão Ribeyro*, *Belchior Malheyros*, *Francisco Cazado*, *Pedro Machado de Miranda*, *Antonio de Barros*. (Iá os Vianezes tinhão Mosteyro de São Bento na sua Villa; Mas quiserão imitar a deuação

do Propheta *Eliseu* que não se contentou com hũ só espirito de Elias, pedindoo dobrado *fiat in me duplex spiritus tuus.* Assim os nobres Vianezes quiserão ter dobrados Mosteyros de S. Bento.)

Estes quarenta, & dous homens, sendo pessoas das principaes, & ricas, se resoluerão em fazer hum Mosteyro de Religiosas de S. Bento, a onde recolhessem suas filhas, ou não as tendo, outra molher em seu lugar. Pera este effeyto fiserão suplica ao Papa *Paulo II.* pedindolhe, que fosse seruido confirmar este seu intento, & q̃ as Abbadeças fossem trienaes, & a primeyra podesse ser tres trienios, & que o Mosteyro fosse isento do Ordinario, & do Geral de S. Bento, & se algum tempo o ouuesse em Portugal, & de outro qualquer superior saluo o Conseruador, q̃ ellas elegessem. Cometeo o Papa o despacho desta suplica com o fiat, ao Cardeal *Raynucio* de S. Angelo, o qual despachou as letras, de quanto pedião, no vltimo de Outubro do anno de 1549.

Começarão logo de fabricar o Mosteyro fora da *Porta da Piedade*, em hũa Ermida antigua, da inuocação do glorioso *Patriarcha S. Bento*, posta na borda do rio Lima, aonde cócorria grande numero de gente. E pera o pouoarem forão pedir ao Mosteyro de *Victorinho das Donas*, que estaua entre Viana, & Ponte de Lima, hũa Religiosa pera o começar, & dandolhe hũa senhora, chamada *Isabel de Mello*, pera o cargo de Abbadeça, de tal maneyra se ouue em exemplo de sua Religião, q̃ em o Nouembro de 1550. jà tinha dado o habito a sinco nouiças. Esta Religiosa gouernou o Mosteyro noue annos, conforme ao theor da Bulla, & tres pella eleyção canonica do Conuento, de sorte, que quando acabou este seu tempo, jà tinha discipulas, & subditas, que poderão ser Abbadeças, ou reformadoras de quaes quer outros Mosteyros nouos, de tanta perfeyção como o seu. E assimlhe succedeo logo, hũa por nome *Anna do Saluador*, & a essa *Suzana do Spirito Santo*, & depois *Maria de S. Miguel*, à qual sucedeo *Suzana do Spirito Santo* a segunda vez, & depois *Genebra da Conceyção*. Esta teue o cargo quasi de vinte annos; Porque como os Conseruadores chegarão a não consentir abusos nos Padroeyros, como era venderem lugares no Mosteyro, pera tomar o habito, morto o vltimo Conseruador sogeytarão o Mosteyro ao Ordinario, cuydando, que disimularia melhor seus contratos. Mas acharãosse enganados; Porq̃ como elle era o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martyres*, Varão de muyta santidade, querendoas escusar, de hum estrago tão molesto, & tal abuzo, como este, ouue suprimento de Sua Santidade, pera q̃ a sobredita Religiosa regesse o Mosteyro, em quanto durauão as demãdas, atento que era a que menos parentesco tinha cõ os Padroeyros, pera com mayor animo seguir a demãda; A qual acabandose com vitoria, contra os Padroeyros, elegeo o Cõuento pello Setembro de 1594. sua Abbadeça trienal, chamada *Perpetua de S. Tiago*, & sustentou a Religião, com notauel prudencia, com grande honestidade, & recolhimento, & aly se conseruão cento, & vinte Religiosas, como verdadeyras filhas do glorioso Patriarcha S. Bento.

Tem este Mosteyro alem da mais renda necessaria, pera sustentação de suas Religiosas, quatro Igrejas annexas; E considerando que pera defensão da costa do mar, tem Viana hũa fermosa

fermosa fortaleza, & pera defensaõ sua tem dentro em sy Mosteyros Sagrados, que com oraçoẽs a defendẽ, fica dobrada obrigação de defender os moradores della ao nosso glorioso Patriarcha; pois nella tem dous Mosteyros de filhas suas como diz o disthico seguinte.

Cœnobijs sacris munitur pulchra Viana
Tutamen duplex, tu Benedictus eris?

CAPITVLO. IV.

Do Real Mosteyro de Monjas de São Bento do Porto.

O FERMOSO Mosteyro de *S. Bento do Porto*, chamado nos primeyros tempos Mosteyro da *Aue Maria*, teue seu principio, no modo seguinte. Desejando elRey Dom Manoel tirar os Mosteyros das Religiosas, dos montes, pera as Cidades, pareceolhe bem, que se passassem a Cidade do Porto as Religiosas, de quatro Mosteyros nossos, que erão *Rio Tinto, Villa Coua, Tarouquella, & Tubias*, dos quais temos tratado asima em seus lugares. Pera isso mandou fazer à custa de sua fazenda hum Mosteyro, dentro dos muros da Cidade do Porto, aonde chamauão as ortas do Bispo, & por outro nome a *Ciutdade*, mandando tãobem abrir a fermosa rua das Flores, que começa no mesmo Mosteyro, & vay acabar no de S. Domingos.

Começousse este Mosteyro da *Aue Maria* no mes de Iunho, no anno do Senhor 1518. & fallecendo elRey D. Manoel, á 13. de Dezembro de 1521. estaua já o Mosteyro feyto, mas não perfeyto ainda, por lhe faltarem forros, grades, & lagiamentos, & a segunda claustra só começada, que el Rey *D. Ioão. III.* filho delRey D. Manoel mandou acabar, & tudo o mais, que lhe faltaua, & acabousse esta obra no anno de mil & quinhentos & vinte & oyto.

Estaua já auia alguns annos *Dona Maria de Mello* Monja do Mosteyro d'Arouca, & sobrinha de Dona Milicia de Mello, Abbadeça do mesmo Mosteyro, por ordem delRey no nosso Mosteyro de *Tarouquella*, seruindo de Regedora, & vindolhe prouizão delRey *Dom Ioão III.* pera ser Abbadeça do Mosteyro nouo do Porto; sobre todas as Religiosas dos quatro Mosteyros, que temos dito, ouue tal ordem, que todas ellas entrarão nelle, com sua Abbadeça, dia de Reys do anno de 1535. fazendolhe o feytor delRey, que era da fabrica do Mosteyro hũa solemne entrega das chaues delle, em prezença de muytos nobres, & da justiça, que as acompanharão, & recolhidas todas dentro no Mosteyro nouo, vnidas em amor, & charidade, começarão com nouo spirito à fazer vida Religiosa com grande perfeyção, & obseruancia da Santa Regra.

Não posso deyxar de fazer menção neste lugar, de hum grande milagre, que o nosso glorioso Patriarcha São Bento fez em hũa Religiosa filha sua ha poucos annos, neste Mosteyro, chamada *Isabel de Amaral*, a qual estando doente, chegou à termos, que desconfiados os Medicos de sua saude, a deyxauão já, por lhes parecer, que não tinha remedio. Pedio esta Religiosa hũa imagem, pequena do nosso Patriarcha São Bento, pera a beyjar,

beyjar, & venerar, como quem se despedia delle, nisto adormeceo, & sonhaua, que o glorioso Patriarcha, hia subindo com ella pera o seu Mosteyro de Monte Casino, & que lhe daua saude perfeyta; Em acordando, pedio que lhe dessem seus vestidos, q̃ estaua sam, & que se queria vestir, pera ir dar graças ao choro da merce, q̃ o nosso Patriarcha São Bento lhe fizera, em lhe dar saude tão de repente; Chamarãosse os Medicos, & tomandolhe o pulso, acharão, que estaua sam, & que aquella saude não podia ser, senão por milagre, visto o estado em que estaua d'antes. Vestiosse a Religiosa, & ajuntandosse o Cõuento todo, foram em Prosição ao choro, cantando o hymno *Te Deum laudamus*, & a dita Religiosa leuou a imagem do glorioso Patriarcha debayxo do pallio, & cantou a oração, *Pro gratiarum actione*.

Todas as cousas deste Conuento saõ Reaes, & os edificios; as rendas, o numero das Religiosas, a Religião que nelle se guarda, q̃ o mesmo Mosteyro parece que està dizendo, *Flores mei fructus honoris, & honestatis*, todas as flores que em mim se encerrão, & crião saõ frutos, que me honrrão, & enriquecem. E atè o disthico seguinte quer, que estas flores de São Bento dessem o nome à rua das flores em cujo principio estão plantadas.

Pergunta

Germina si florum, si calthæ, ac lilia desunt
Cur florum gaudet nomine, flore carens?

Reposta

Vertice, Pontificis florens Benedictus in horto,
Virgineis reddit florea saxa rosis.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro de S. Bento de Monção, & de São Bento de Murça no Arcebispado de Braga, & do de Santa Scholastica de Bragança.

Most. de Monção. BEM junto as ribeyras do rio Minho defronte da Villa de Saluaterra do Reyno de Galliza (a qual nestes annos proximos rendeo por força d'armas pera a Coroa de Portugal, o Conde de *Castelmilhor*, sendo General das armas nas partes de Entre Douro, & Minho) esta situada a Villa de *Monção*, hũa das principaes que a corrente do Minho laua. Nella, ouue hum varão nobre, & principal chamado *Payo Gomes Pereyra*, que pella deuação que tinha ao glorioso Patriarcha *S. Domingos*, fundou na dita Villa hũ Mosteyro no anno de 1550. pera nelle recolher Religiosas, que guardassem sua Regra, & seus estatutos, & tẽdoo acabado, & perfeyto, & Bullas passadas pella Santidade do Papa *Paulo III.* não ouue pessoa algũa na Villa, nem ainda fora della que quisesse dar sua filha, pera ser Freyra no dito Mosteyro, se o não fazia da Ordem do glorioso *P. S. Bento*.

Foy cousa digna de notar, que vendosse o Padroeyro desenganado de todos, pera se accommodar com a vontade do pouo, foysse ter com o *Nuncio Apostolico*, que andaua naquelle tempo por Entre Douro, & Minho, deulhe conta do que passaua, & apresentoulhe a Bulla do Papa. O Nuncio

cio lhe persuadio, & concedeo a mudança, expedindolhe nouas letras, pera que no Mosteyro, que tinha feyto se professasse a Regra do glorioso P. S. Bento: Diuulgado este despacho começarão logo a concorrer diuersas donzelas, que por elle esperauão, assim da Villa, como de fora della, de modo que em breue tempo se ajuntou hum bom numero de Religiosas, que sempre foy crecendo, & oje perseuera com muyta Religião, & obseruancia. Tem tres Igrejas, *S. Miguel de Barrocha* em Monção, *S. Verissimo de Lusio*, com sua annexa *Santiago de Lusio*. O Arcebispo de Braga *D. Frey Agostinho de Iesu* chamaua as Religiosas deste Mosteyro *As minhas Santas de Monção*. E assi pella Religião q̃ nelle achaua, como por ver, que não tinha muyta renda, sempre lhe fazia esmolas particulares.

Most.º de Murça. ❡ O Mosteyro de *São Bento de Murça*, alem de Chaues na Prouincia de Tras os Montes, foy fundado por *Simão Guedes* senhor da dita Villa de *Murça*, o qual edificando no mesmo lugar hum Hospital pera agasalhar pobres, & peregrinos, pareceo depois melhor aos Padroeyros, & moradores, que no Hospital se fundasse hum Mosteyro de Religiosas de São Bento; & pedindo licença à See Apostolica pera fazerem aquella troca, alcançada licença fundarão o Mosteiro com a renda do Hospital, & com a mais que lhe acrescentarão de nouo, que foy muy bastante pera poderem ter, & sostentar muytas Religiosas de São Bento. Mandarão pedir naquelle seu principio Religiosas ao nosso Mosteyro de *Vayrão* pera regerem, & gouernarem aquelle nouo Mosteyro, & delle lhe mandarão duas Religiosas qualificadas em sangue, & Religião, que forão *Dona Ioanna de Sousa*, & *Dona Violante de Noronha*, q̃ derão tal principio ao dito Mosteyro, no anno de mil & quinhentos & oytenta & sete, que atê agora perseuera com grande Religião, & obseruancia da Santa Regra; que he grande bem, & grande ventura, ter bons mestres no principio, como teue *Alexandre Magno* em ter *Aristoteles* por mestre, *Eliseo* ao grande *Elias*, *S. Thomas* a *Alberto Magno*, o glorioso *São Mauro*, ao grande *Patriarcha S. Bento*.

Most. de Bragança. ❡ No anno de mil & quinhentos & nouenta moueo Deos nosso Senhor hũa deuota, Dona veuua por nome *Maria Teyxeyra*, moradora na Cidade de *Bragança*, à querer fazer, a nossa gloriosa *Santa Escholastica*, irmã do nosso Padre *S. Bento*, pella deuação que lhe tinha, herdeyra de seus bens temporaes; pera alcançar por sua intercessão os bẽs eternos do Ceo; E foy seu zello tal, q̃ começou a edificar o Mosteyro à honrra da S. na Cidade de *Bragança*, & dotandoo de rẽdas bastantes, tendo Bullas de sua Sãtidade, mandou pedir ao nosso Mosteyro de S. Bento de Vayrão Religiosas, que lhe podessem dar principio, reger, & gouernar, as q̃ nelle de nouo entrassem, & com effeyto lhe derão, como costumauão em semelhantes occasiões, hũa senhora chamada *Dona Hieronyma de Vilhena*, pera Abbadeça do nouo Mosteyro de Bragança, & outra por nome *Dona Luisa de Noronha* pera Prioreça. Estas Religiosas começarão a receber nouiças, & em breue tempo se formou Conuento, q̃ começou a guardar, & guarda ainda oje a Santa Regra do Patriarcha São Bento, posto que, como viuem tão apartadas da Prouincia de Entre Douro, & Minho, não tem Religiosos nossos, que as possão industriar em as cousas necessarias, & ceremonias de

nossa obseruancia, ainda que sempre lhe ficarão as primeyras memorias, q̃ suas fundadoras lhes ensinarão.

Digamos em louuor destes dous Mosteyros de Tras os Montes, que resplandecem faiscando, que he o que disse Aristoteles, que as estrelas, q̃ estauão mais altas, & mais longe de nos erão as que lusião, & faiscauão. *Stellæ quæ longe sunt scintillant.* O disthico diz asim.

Transmontana micant Benedicti pignora sacra
Scintillant veluti, sidera nata procul.

CAPITVLO. VI.

Do Mosteyro do Bom Iesu na Cidade de Viseo.

NA historia deste Mosteyro de *Viseo* seguirey em summa hũa Religiosa do mesmo Conuento, em hum tratado que fez de sua fundação dedicandoo ao Sagrado Euangelista, a qual ainda que se não nomea, he sua curiosidade, & seu zelo digno de grãde louuor.

No anno pois de 1560. ouue na Cidade de Viseo dous casados nobres, & ricos que não tendo filhos desejarão muyto, que em suas proprias casas se fizesse hum Mosteyro de Religiosas de *S. Bento*; O marido se chamaua o Lecenceado *Belchior Lourenço*, & a molher *Maria de Queyros*, & pera esse effeyto derão logo as ditas casas, com quintaes, & hortas, que tinhão junto dellas. E o Bispo Dom Iorge de Atayde, que por aquelle tẽpo era Bispo de Viseo, lançou a primeyra pedra da Igreja, & continuou com as mais obras com grande diligencia, & zelo, mas sendo chamado pera outros cargos, veyo em seu lugar por Bispo Dom Miguel de Castro, o qual posto que foy excellente Prelado, & grãde esmoler, nas obras do Mosteyro não entendeo, & sendo mudado pera o Arcebispado de Lisboa, entrou por Bispo da dita Cidade de Viseo, Dom Nuno de Noronha, filho do Conde de Odomira, & concertandose com os herdeyros, do Licenceado Belchior Lourenço, & de sua segunda molher, mandou correr com as obras do Mosteyro com grande diligencia, de sorte, que em menos de since annos, vio o Mosteyro acabado, & prouido de todo o necessario pera as officinas delle, & pera sustentação das Religiosas, que nelle auião de entrar, lhe vnio a Igreja parrochial de S. Cypriano, da qual vnião se alcançou Bulla de sua Santidade, & juntamente, asi licença do Sũmo Pontifice, como de sua Magestade, pera trazer Religiosas do Mosteyro de Ferreyra Daues, que dessem principio, a este que tinha fundado dentro da Cidade.

Tendo o Bispo Dom Nuno preparado tudo quanto era necessario no dito Mosteyro, asi pera o culto Diuino, como pera seruiço das Religiosas, que nelle auião de entrar partiosse pera o Mosteyro de Ferreyra, em hum sabbado 26. de Setembro do anno de 1592. deyxando recado a toda a nobresa da Cidade, que ao outro dia de tarde auia de entrar nella, com as Religiosas, que auião de dar principio ao nouo Mosteyro. Ao outro dia depois de ouuirem Missa vierão as Religiosas todas à Portaria, com suas Cogullas, & veos lançados diante do rosto, acompanhando a Abbadeça,

badeça que hia pera o Mosteyro de Viseo, & as mais Religiosas, companheyras suas. A Abbadeça se chamaua, *Lianor das Chagas*, Religiosa muy graue, & de muytos merecimentos, & pessoa, que bem representaua o cargo que leuaua de Abbadeça, era bem nascida da geração dos *Tauoras*, & *Pereyras*. A Prioreça se chamaua *Hieronyma da Cruz*, descendente dos *Cabrais de Belmonte*. Vinhão mais quatro Religiosas, a quem o Bispo tinha jà encommendado seus officios a saber, *Violante do Espirito Santo*, que era irmã da Abbadeça, & *Magdalena da Resurreyção*, Porteyras, & Depositarias: *Ioanna da Assumpção*, Sanchristam, & despenseyra: *Phelippa da Anũciação* cantora mór, Mestra de nouiças, & Tulheyra. Todas estas Religiosas erão de grande virtude, & exemplo, & todas vinhão com tanta modestia, & conserto, como se forão em hũa Procissaõ. Com esta ordem siguirão seu caminho, atê a entrada do *Tojal* aonde se encontrarão com *Bernardo Cardoso Cabral* pessoa muy principal em sangue, por que era dos *Cardosos de São Martinho de Mouros*, & dos *Cabrais de Belmonte*, trasia duas filhas suas, pera entrarem logo por nouiças no nouo Mosteyro, hũa de idade de treze annos, & outra de quinze: & depois de se saudarem, & festejarem huns aos outros, no que se detiuerão algum espaço, forão proseguindo seu caminho pera Viseo, & hũa legoa antes de chegarem à Cidade todos os Cidadaõs della, & todas as Dignidades, & Conegos da See forão esperar ao Bispo Dom Nuno, & ás Religiosas, que trasia consigo, dandolhe o parabem da obra tão deseiada de todos, & entrarão na Cidade no dito Domingo vinte & sete de Setembro do dito anno as quatro horas da tarde.

§. I.

De como a Abbadeça do nouo Mosteyro de Viseo, & as mais Religiosas entrarão nelle.

POr ordem do Bispo Dom Nuno estauão as melhores casas da Cidade despejadas, & preparadas pera nellas se recolherem, & agasalharem as sobreditas Religiosas de Ferreyra nas quais o Bispo as deyxou até a terça feyra que era dia de São Miguel o Anjo, mandando ao seu meyrinho, Luis de Mattos, & a outros officiaes de seu Tribunal, que estiuessem em guarda das Religiosas, o q̃ fizerão assistindo nos bayxos das mesmas casas todo o tempo, que nellas estiuerão agasalhadas.

Ao dia de São Miguel pella menhã, veyo o Bispo acompanhado de muytos ver as Religiosas, que mandarà agasalhar nas casas, que temos dito, as quais o estauão jà esperando, com suas cogullas, & sahindo de casa, forão leuadas à See acompanhadas do Bispo, & de grande multidão de gente, mas as Religiosas sempre com seus veos lançados diante do rosto. Cantou o Bispo Missa solemnemente, & pregou hum Padre da Companhia chamado Ioão de Lucena, que naquelle tempo era pregador afamado, & causou grande deuação em todo o pouo, & em particular no Bispo que de prazer, & contentamẽto se vio chorar naquelle dia infinitas lagrimas.

No fim da Missa se ordenou hũa solemne Procissão como se fora dia de Corpus Christi, com todas as bandeyras, & cruzes, & com toda a Cle-

resia apennada pera este effeyto, & estando a Procissão assim ordenada tomou o Santissimo Sacramento, em hũa custodia rica nas maõs, & logo neste ponto leuantou a Madre *Phelippa da Anunciação*, que vinha por cantora mór o Hymno *Te Deum laudamus, &c.* proseguindo os cantores, & Cleresia com tão suaue melodia de vozes, que bem representaua hum retrato da gloria, & assim começou a andar a Procissão da See pera o nouo Mosteyro pello mais comprido caminho que auia, pera ser vista de toda a Cidade; Leuaua o Bispo o Sanctissimo Sacramento debayxo do palio, & logo diante delle hião as seis Religiosas, & de hum, & outro lado, hião as Dignidades, & Conegos do Cabido, indo ellas no meyo por esta ordem. A primeyra era a Madre *Lianor das Chagas* Abbadeça, que hia encostada em Sebastião Coelho Veador do Bispo: hia logo diante della a Madre *Hieronyma da Cruz* Prioreça encostada em Manoel de Loureyro Serpe, nobre Cidadão, Caualeyro do habito de Christo: diante della hia a Madre *Magdalena da Resurreyção*, encostada em Ioão Ferrão de Castello Branco, & logo a Madre *Violante do Espirito Santo* encostada em Pero Lopes de Abreu caualeyro do habito de Santiago, logo a Madre *Phelippa da Anunciação* encostada em Manoel de Misquita, que depois foy feytor do nouo Mosteyro, hia logo a Madre *Ioanna da Assumpção*, que vinha por Sanchristam encostada em Ioão Cardoso da parte esquerda, & da direyta hia o Sanchristão da See com a Cruz grande, na qual a dita Madre *Ioanna da Assumpção* pegaua com a mão direyta, por Sanchristam: Com esta ordem chegou a Procissão ao Mosteyro, & o Bispo encerrou o Sanctissimo Sacramento em o Sacrario, & depois de fazer oração, leuou as Religiosas á clausura do Mosteyro, acompanhandoas até o choro, aonde mandou assentar a Madre *Lianor das Chagas*, na cadeyra da Abbadeça dandolhe desta sorte posse de seu cargo, & com isto lançando a benção a todas se foy descançar do trabalho que teue.

§. II.

Das primeyras nouiças, que entrarão no Mosteyro do Bom Iesus da Cidade de Viseo.

Depois de jantar, armouse a casa da Portaria ricamente, & logo pegado com a porta se pos o pulpito cuberto com hum pano rico, & huma cadeyra pera o Bispo, com seu sinal, & já a este tempo, estauão oyto nouiças dentro da Igreja vestidas, & ornadas, com todas as joyas, & galas, que pera estes actos se costuma, acompanhadas de seus pays, & parentes. O Padre *Lucena* sobindo ao pulpito, fez hum alto sermão tomando por thema *Ecce quàm bonum, & quam iocundum habitare fratres in vnum;* o qual acabado, começousse o acto do nouiciado desta sorte; Pusesãose na casa da portaria defronte da porta duas cadeyras aonde podesem ser vistas da gente, que estaua no patio, em huma se assentou o Bispo, & em outra a Madre Abbadeça *Lianor das Chagas*, & as nouiças que até este ponto estiuerão na Igreja, se vierão chegando o Mosteyro cada hũa com sua gente, & acompanhamento, entrando todas na casa da portaria, & entrando tãobẽ as mãys, irmãs, & parentas pera verẽ o officio do nouiciado. O Bispo *D. Nuno* o fez cõ grande

mal, & em reconhecimento lhe deu em quanto viueo em o seu dia sermão, & Missa solemne.

No que toca as mortes das Religiosas deste Conuento muytas cousas se relatão, que me não paresse necessario referilas: por onde deyxo a morte da Madre *Maria de Lucena* natural da Cidade de Braga que estando doente por muyto tempo, & sendo muy deuota do mysterio do desterro que o menino IESV passou no Epypto com a Virgem Sagrada sua mãy, manifestou a hũa Religiosa parenta sua, por nome *D. Catherina*, que o menino IESV desterrado lhe aparecerá hũa noyte, & a animara pera morrer, & que fosse fazer oração diante do Sãctissimo Sacramento por ella, & lhe desse graças pella merce, que lhe fasia em a leuar pera si, tirandoa do desterro desta vida; Deyxo a morte de outra Religiosa por nome *Phelippa Pinta* natural de Arcuselo Bispado de Lamego, que sendo doente de hidropesia, & muy deuota de nossa Senhora da Assumpção, em hum dia da mesma Senhora a acharão as Religiosas assentada em hũa cadeyra com hum ramo na mão cantando a cantiga que diz. *Virgem soberana de outros cantos digna, &c.* E espantandosse desta nouidade, por que não custumaua a cantar, mandarão chamar o Medico, que vindo, & tomandolhe o pulso disse que lhe desem a Santa Vnção cõ toda a breuidade possiuel, & logo começou a entrar em artigo de morte dizendo pera as Religiosas que a ajudauão a morrer que via estar a Virgem Senhora nossa vestida de grande gloria pedindo misericordia a Deos por ella, & estando na Missa da Terça espirou na mesma menhã da Assumpção da Virgem.

Estas cousas, & outras deyxo por que pera consolação dos filhos, & filhas de São Bento basta saber o oraculo, & promessa que Deos nosso Senhor fez ao grande Patriarcha estando em oração em hum dos seus Mosteyros de Sublaco reuelandolhe entre outras cousas que nenhum Religioso de sua Ordem morreria nella, senão em estado de saluação *Quod nullus in ordine tuo morietur, nisi in statu salutis.* Como refere Arnoldo no seu primeyro tomo chamado *Lignum vitæ lib. primò cap. primo*, como tambem ja deyxamos escrito no primeyro tomo desta Benedictina. O que importa he que pera execução deste oraculo viuamos de sorte q̃ não mereçamos ser lançados fora da Ordem, nem nos sayamos voluntariamente della.

Concluamos este capitulo com o distichò seguinte em louuor do fundador deste Mosteyro, no qual se diz que ainda que a Aue Marinha mergulhando na agoa pesca os peyxes della, com tudo o Doutor que fundou o dito Mosteyro posto que Mergulhão subio ao alto com suas boas obras, & merecimentos, & assim, não mergulhando, se não voando, arrebatou as estrellas do Ceo, que saõ os bens eternos delle.

Mergula si pisces mersando piscatur in vndis.
Doctior est Mergus qui rapit astra volans.

CAPI-

CAPITVLO VLTIMO.

De alguns outros Mosteyros de São Bento, que estão conuertidos em Igrejas seculares.

TRatamos dos Mosteyros, de que consta serem da Ordem do glorioso P. S. Bento. Neste vltimo capitulo faremos menção de outros muytos, que a mudança dos tempos conuerteo em Igrejas Parrochiaes, & de que ha menos noticia, que d'outros de que temos dito no discurso deste tomo; Pera que se quer os nomes delles saybamos, & não se perca de todo a memoria do que os nossos antigos merecerão, & alcançarão.

O Mosteyro da *Lagia* posto huma legoa, & meya da Cidade de Braga pera a parte do noroeste.

O Mosteyro de *Seruaẽs* posto hũa legoa, & meya da mesma Cidade de Braga pera à parte do oeste.

O Mosteyro de *Figueyredo* junto à mesma Cidade pera á parte da Veyga de Penso, onde chamão *Cousourado*. Este deu hum *Payo Mendes*, & sua molher *Gontinha Mendes* ao Arcebispo *D. Mauricio*, no Iunho da era de Cesar 1151.

O Mosteyro de *S. Payo de Caluello* em Penella tres legoas de Braga, pera á parte de Ponte de Lima, o qual deu o Conde *D. Affonso Nunes*, ao Arcebispo de Braga *D. Payo*. *Regnante Rege Alphonso, in Tolleto, &c.* diz o liuro do Cabbido de Braga.

O Mosteyro de *S. Olaya de Quayfar*, posto no mesmo conselho de Penella, ao qual o liuro do Cabbido de Braga dà titulo de Mosteyro, deu o *Payo Paes* ao Arcebispo de Braga *D. Payo*, por lhe mandar dizer sesenta Missas nos dias, em que desse ordens, como se diz no liuro do Cabbido de Braga.

O Mosteyro de *S. Pedro de Capareyros*, que agora he da camara do Arcebispo, posto quatro legoas de Braga, indo pera Viana, junto ao nosso Mosteyro de Caruoeyro.

O Mosteyro de *S. Gens*, posto em Monte Longo duas legoas, & meya de Guimaraés, pera à parte do nascente.

O Mosteyro de *S. Saluador de Reças*, quatro legoas de Braga, indo pera Barroso, do qual fez doação hum *Ioão Paes* ao Arcebispo *D. Martinho*, como consta do Censual do Cabbido, no anno de Christo 1195.

O Mosteyro de *Villa Noua*, junto ao rio d'Aue, hũa legoa de Guimaraés.

O Mosteyro de *S. Ioão da Ponte*, posto pouco mais de legoa da dita Villa de Guimaraés, de que faz menção o liuro do Cabbido de nossa Senhora d'Olineyra cujo he.

O Mosteyro de *Basayses* junto do rio Tamaga. O de *Sebabim*. O Mosteyro de *São Payo de Osso*; O de *S. Saluador de Bersso*. O de *São Payo de Sem* edeficado por *R yanes d'Astorga* era 899. o de *Valboa do Douro*. O de *Santa Marinha*, & de *Santa Eulalia* no Bispado do Porto. O de *Sobreyro d'Aue*; O Mosteyro de *Requião* como se colhe de hũa escriptura do liuro do cabido de Braga em que se faz mẽção de serto contrato que o Abbade com seu Conuento fez com o Arcebispo *Dom Ioão* em dezembro de 1176. começa a escritura desta sorte. *Ego Oerius Abbas de Requião vna cum consensu Monachorum nostrorum, & Pelagi pinois caterorumque coheredum, &c.* O de *Iasente*, & outros que deyxamos de q̃ não ha memoria, & noticia tão certa. Os quais se se contarem com os mais

da Igreja de *São Clemente* de Basto, que he hũa das mais rendosas que ha no Arcebispado Bracharense. E como seruio muytos annos a mitra de Braga, & alcançou muyto assim por suas letras, como por seu patrimonio, vendosse jà com annos de idade de tudo dispos com muyta prudencia, & acerto, por que nas propias cazas em que naceo fundou o dito Mosteyro alcançando breue da Sé Apostolica no anno de mil & quinhentos & nouenta & quatro, que se poz em execução no de mil & quinhentos & nouenta & seis, fazendo hũa Igreja muy bem proporsionada assim de altura, como de largura, duas Sanchristias, hũa perá dentro do Mosteyro, outra pera fora, choro alto, & bayxo, dormitorio, refeytorio, dispensa, & todas as mais officinas, com sua cerca, & clausura competente. E como tinha tres irmãs Religiosas professas no Mosteyro de Semide Bispado de Coimbra, a saber *Isabel Mergulhoa*, *Guiomar Nunes*, & *Margarida de Lucena*, na conformidade do dito breue Apostolico, como vio o seu nouo Mosteyro em estado que se podia jà habitar, trouxe as tres irmãs sobreditas, com mais outra Religiosa professa por nome *Antonia Foreyra* natural de Coimbra nomeando a *Isabel Mergulhoa* sua irmã por Abbadeça perpetua, & a dita *Antonia Foreyra* foy sempre Prioreça, & mestra de todo o Conuento em quanto viueo, assim de canto, como das mais ceremonias da Religião.

Dotou o fundador este seu Mosteyro com mais de setecentas medidas de trigo, & centeo, dusentos mil reis de juro, hum souto, & hũa vinha. Ornou a Sanchristia com grandes ornamentos, & muytas peças de prata, como caliçes, & outras semelhantes, & tomarão logo seis nouiças gente nobre, & principal daquellas partes, & posto que o mesmo fundador não falou no primeyro breue mais que em doze Religiosas com suas seruentes com tudo a Madre Abbadeça perpetua, como as rendas do Mosteyro forão crecendo alcançou que o numero das Religiosas chegasse atê quarenta.

Morrendo o fundador na Cidade de Braga, & mandando que seus ossos fossem trãsferidos a este Mosteyro sua irmã a Abbadeça perpetua lhe mandou fazer hũa sepultura debayxo do arco dourado da Capella mór de pedra jaspe muy perfeyta cercada toda de bronze, de altura de sinco palmos mandando juntamente fazer hũ pano de veludo carmesim cõ sua Cruz de veludo amarello com que cobre a sepultura pellas festas, honrra bem deuida ao dito fundador, o qual quãdo morreo deyxou boa copia de dinheyro a sua irmã Abbadeça perpetua, & ella bem mostrou a grande piedade que tinha pera com Deos, & o grande desejo do culto Diuino ser em tudo perfeyto. Porque todo este dinheyro, & outro mais que tiraua dos dotes das nouiças que tomaua empregou em peças de prata, como forão tres alampadas, hũa pera o Altar mór, as outras pera os dous Altares colateraes, hũa custodia grande fermosa, & dourada, hum vaso dourado pera o Senhor, doze castiçaes, oyto delles grandes, & fermosos, hũa Cruz de Reliquias que serue pera por no Altar mór nos dias de festa, outra Cruz de Madre perola, turibolo, naueta, caldeyra pera agoa benta com seu hysope, hum vaso grande pera o lauatorio da Communhão, hum baculo, com suas pedras sobre doutado tres pares de galhetas de prata, &

duas cayxas de prata pera as hostias; Muytos ornamentos assim frontaes, como vestimentas, & dalmaticas de damasco, velludo, & tella, muytos veos ricos, & curiosos pera os calices, & pera o Subdiacono, dous cofres de velludo carmezim, cõ suas serrilhas de ouro, hum delles grande que serue de por o Senhor, quando se tira do sepulchro outro mais pequeno em q̃ està o Senhor dentro do Sacrario por estar mais resgardado da humidade. De maneyra que proueo a Sanchristia perfeytissimamente, de sorte que nenhũa cousa lhe faltaua, antes sobejaua tudo pera o culto Diuino.

§. I.

Das Abbadeças trienaes do Mosteyro de Moymenta, & do estado em que de presente està.

DEpois que nosso Senhor foy seruido de leuar pera sy *Isabel Mergulhoa* Abbadeça perpetua, pera lhe dar o premio do trabalho de seu officio, & da prudente administração delle, entrarão as Abbadeças trienaes, & a primeyra foy *Dona Mecia Souto Mayor* natural da Villa de Trancoso parenta do sobredito fundador; A segunda, foy *Guiomar Nunes*, natural da mesma Villa de Moymenta, & parenta do mesmo fundador. A terceyra foy *Anna Botelha de Vasconcellos* natural da Torre de Moncoruo. A quarta foy *Dona Maria Souto Mayor* parenta do fundador, & natural de Trancoso. A quinta foy *Dona Dionisia de Castro* natural de Lamego, que festejou sempre a festa do Santissimo nome de IESVS, com sua Missa solemne, & sermão; A sexta foy *Cõstantina de Vide* natural do Tojal. A septima foy *Anna Botelha de Vasconcellos* a segunda ves.

Estas saõ as Abbadeças trienaes de que temos relação, & todas ellas conseruarão a obseruancia da Santa Regra, a continuação do Officio Diuino, & todas as mais cousas pertencentes aos vsos, & bons costumes da Religião procurando que a caza, não só se conseruasse, se não tambem que fosse a diante, assim no espiritual, como no temporal.

O estado em que oje se diz que està o Mosteyro he o seguinte. Tem de renda dous mil & setecentos & quarenta & dous alqueyres de centeo: de trigo duzẽtos, & dezoyto, & por morte de algũas Religiosas acquirirà mais trinta pera quarenta, ou sincoenta alqueyres de trigo. Tem soutos, & castinheyros que lhe saõ tambem de muyto proueyto. Tem hũa mata grãdiosa que por aquella terra carecer de lenha a comprou o Conuento, com a qual não pode necessitar della. Tem vltimamente de renda em juro todos os annos pagos no Almoxarifado de Lamego, quinhentos & nouenta mil reis ainda que segundo se diz alguma cousa se quebrou deste juro.

Tem este Mosteyro de presente tres lanços de dormitorio, hum feyto de nouo grande, & fermoso, outro renouado, & em todos ha quarẽta cellas pera quarenta Religiosas que de tantas he o numero como assima fica dito fiseraõsse outras obras de menos consideração. No que toca a Igreja ha nella quatro Altares, no meyo do Altar môr fica o Sacrario todo dourado, & mais assima a Imagem de nossa Senhora da Purificação estofada toda, & de altura conueniente. Da parte direyta do mesmo Altar està a Imagem do Patriarcha S. Bento, de vulto curiosamente feyta, & pintada a qual mandou fazer a Madre Abbadeça q̃ oje

oje he *Antonia Botelha de Vasconcellos* a sua conta.

Nos Altares colateraes estão dous retabolos dourados, no da parte direyta esta pintada a Imagem do Archanjo *S. Miguel*, & no mesmo Altar esta a Imagem de *S. Francisco Xauier* de vulto que mandou fazer a Madre *Maria da Encarnação* que Deos tem Freyra professa deste Mosteyro, natural do *Garajal* por hum milagre que o Santo obrou nella sendo de vinte & sinco annos, & duas suas irmãs Freyras do mesmo Conuento *DD. Damiana de S. Ioseph*, & *Lianor de Santa Anna* festejão o dito Santo como agardecidas, com Missa solemne, & sermão em seu dia.

No Altar da parte esquerda esta pintada a Imagem de *S. Clemente* por ser o fundador Abbade da sua Igreja em Basto, & esta tambem a Imagem de vulto de nossa Madre *S. Escholastica*, & a de S. Benedicto. No corpo da Igreja, da parte esquerda defronte da porta principal esta hum Altar de *S. Ioão Baptista*, em q̃ as Madres *Cecilia Vieyra*, & *Isabel Baptista* ambas irmãs mandarão por hum retabolo grande todo dourado, pellos bancos, columnas, & remates delle com Imagens, & mysterios do Baptista curiosamente pintados, & no meyo a mesma Imagẽ do Santo de vulto muy bem feyta, & estofada. Pera este Altar fiserãos as duas Religiosas irmãs, por suas maõs hum frontal de muyto custo, & valia todo borslado de ouro com seus Anjos de lauores, feytos de varias cores de sedas assentadas em campo de setim branco, & tal que nem a curiosidade da China lhe excede, neste Altar se poem pellas festas hum menino IESVS assentado em hũa cadeyra, tendo nas maõs por viola hũa Cruz com as cordas postas nos crauos della, causando muyta deuação aos que o vem, & contemplam.

§. II.

De alguns milagres do nosso Patriarcha S. Bento, & mortes de algũas Religiosas do Mosteyro de Moymenta.

As Religiosas deste Mosteyro bem mostrão serem verdadeyras filhas do glorioso Patriarcha *São Bento*, assim pellos milagres, & fauores que o Santo Patriarcha lhe faz, como tambem pella felecidade, com q̃ morrem, & acabão a vida, deyxando grandes esperanças de sua bemauenturança às que ficão viuas.

Façamos primeyro menção de hũ milagre que fez o Santo Patriarcha pera bem de todo aquelle Conuento, que por milagre o tenho, segundo a relação que me dão. Mandarão fazer na claustra, hũa caua, & poço muy profundo tendo pera si que acharião agoa, porem tendo cauado muyto, não apareceo sinal algum de agoa q̃ aly nacesse, por onde se valerão do Patriarcha S. Bento tendo confiança q̃ por sua intercessão lha daria Deos naquelle lugar ainda que parece quẽ a natureza a negaua. Fazendo suas oraçoẽs ao S. Patriarcha sahio de hũa pedra hum chorro de agoa em tanta abundancia, que por mais seco que o estio seja, nunca seca, nem deyxa de correr. Aqui vemos outro milagre semelhante ao que o Santo Patriarcha fez no alto da sua montanha de Sublaco dando hũa fonte milagrosa q̃ inda oje nace, & corre de hũa penha, & assim de ambos estes casos podemos dizer com Dauid. *Conuertit petram in stagna aquarũ, & rupem in fontes aquarum.*

No que toca aos milagres de Religiosas particulares muytos se relatão, & refirirey só em summa alguns delles. Hũa Religiosa chamada *Isabel da Nunciação* natural da Torre de Moncoruo tinha hũa perna muy enferma, & padecia alguns accidentes com as dores que lhe sobreuinhão, offereceosse tão deuotamente ao Patriarcha S. Bento que sem dilação algũa, ficou tão sam daquella perna enferma, como tinha a outra em que não padecia mal algum. Outra Religiosa por nome *Mariana da Ascenção*, natural tambem da Torre de Moncoruo, tinha no rosto hum inchasso muyto duro que hia crecendo encommendandosse ao grande Patriarcha S. Bẽto lho tirou logo ficando sem fealdade algũa. Outra por nome *Anna da Affonseca* natural da Villa de Trancoso, tinha hũa pontada que a afligia, & molestaua grandemente por q̃ lhe não daua lugar de respirar, principal mente de noyte, encommendousse ao Patriarcha Santo, & em hũa menhã se achou sam daquelle achaque q̃ padecia, dizendo que o pay dos milagres lhe dera saude.

E não só em suas filhas fez o Patriarcha Santo estes, & outros milagres que deyxo, se não tambem em pessoas estranhas; Como se vio em hum mestre das obras de carpentaria, que andando trabalhando no mais alto de hum dormitorio que nesta casa se fez cahio de sima delle entre pedras, & imaginando todos os que o virão cahir que estaua feyto em pedaços, chegandosse algũas pessoas a elle, & vendo que estaua ainda viuo, leuarãolhe hũa Imagem do Patriarcha S. Bento, & pondolha nas maõs, abrio logo os olhos, & pedio cõfissão, & em fim por merecimẽtos do glorioso Patriarcha alcançou saude perfeyta, & em reconhecimento desta mercê, que o Santo lhe fez lhe da todos os annos sermão com sua Missa cantada.

No mesmo Conuento faz tãobem nosso Padre S. Bernardo, como filho de S. Bento muytos milagres nas Religiosas delle. Hũa chamada *D. Maria Osorio* natural de Trancoso, sendo cantora mór dandolhe sobre o mesmo officio hum dia de carcere por penitencia pondolhe nelle huma sua discipula hum braseyro foy aquẽtando o carcere de tal maneyra que a chegou a artigo de morte. Nesta afliçáo se encommendou muyto a nosso Padre S. Bernardo como quẽ morria afogáda; E estando neste tempo hũa Religiosa que chamauão *Maria do Espirito Santo* natural do Tojal diante do Sanctissimo Sacramento fazendo oração lhe disserão mansamẽte ao ouuido que fosse ao carcere acodir a Religiosa que estaua nelle, & chegando esta Religiosa com pressa ao carcere achou à encarcerada quasi morta, mas tirando o braseyro, & entrando ar nouo pode respirar, & alcançou saude pera seruir a Deos, & ser mais deuota do Santo aquem se encommendou.

Outra Religiosa por nome *Dona Maria Souto Mayor* natural de Trancoso tendo hum accidente com grandes tremores, & sem poder tomar respiração tocandolhe com a Reliquia do nosso P. S. Bernardo que era hum seu dedo immediatamente ficou logo sam. A mesma Santa Reliquia sarou outra Religiosa chamada *Cecilia Vieyra* de hũa doença trabalhosa de muytos accidentes que tinha; E outra por nome *D. Maria Coutinha* natural da Torre de Moncoruo tendo hũ olho demasiadamente inchado, & cuberto de neuoa pondolhe esta Reliquia do Santo lhe tirou logo todo o mal,

deuação, & elle cortaua o cabello às nouiças de huma parte, & a Madre Abbadeça da outra, & a primeyra a quem deu o habito de nouiça foy a huma sua sobrinha, chamada *Dona Paula de Noronha*, que tinha vindo o dia de São Miguel pella menhã pera este effeyto, & poslhe por nome *Paula de Iesus*; & logo depois de Paula de Iesus tomarão o habito de nouiças ouras sete, que forão *Maria da Encarnação*, *Maria de Iesus*, as duas filhas de Bernardo Cardoso, de que asima fizemos menção; *Isabel do Espirito Santo*, *Margarida de São Bernardo*. *Maria de São Francisco*, & estando jà todas vestidas em seus habitos de nouiças, & todas com vellas acezas nas maõs, forão leuadas ao choro, em Procissão como he custume, & entrando se puserão todas de joelhos diante do Sanctissimo Sacramento, & o Bispo estando em pè disse as oraçoẽs com tantas lagrimas de deuação, que as não podia pronunciar. E com isto se deu fim ao officio do nouiciado, sendo jà horas de sol posto, pello que o Bispo se foy logo depois de lançar a benção ás Religiosas, & nouiças, que ficarão tão alegres, & contentes, quanto nunca o forão em casa de seus pays, & mãys dos quaes se despidirão, & dos parentes, indo muy consolados de deyxarem suas filhas na casa de Deos dedicadas pera sempre a seu seruiço.

Ao outro dia, tomou a Madre Abbadeça a sobrinha do Bispo *Paula de Iesus* por discipula pera a ensinar, & ás mais repartio por as mais Religiosas, as quais com muyto cuydado, & diligencia ensinauão á suas discipulas, & as instruirão em todas as cousas da Religião, & particularmente o fasia *Phelippa da Anunciação*, que era nomeada por Mestra continuando com seus Capitulos, que lhes fasia lendolhe a Santa Regra, & amoestandoas com palauras muy santas, & deuotas, que a guardassem, mandandoas seruir em officios humildes, & dandolhe suas penitencias quando por algumas faltas as merecião. E o tempo que lhe ficaua destes exercicios da Religião aprendião canto com o Mestre da capella, aquẽ o Bispo mandou as ensinasse, & lhes vinha dar lição todos os dias.

A arca de Noe foy figura da Igreja Catholica (como he commum entre os Santos Padres.) O Mosteyro de IESV da Cidade de Viseo se pode comparar aquella arca mysteriosa: Porque asim como depois de fabricada as pessoas, que na tarde de hum dia nella entrarão pera se saluarem do diluuio, & serem principio d'outras muytas, que dellas auião de nascer, forão oyto (como diz São Pedro na sua primeyra Canonica capitulo terceyro) asim depois de acabada, & fabricada aquella arca, ou casa de IESV, as primeyras que nelle se recolherão forão as oyto nouiças de que temos dito, fogindo das agoas do diluuio do mundo, & dando principio a outras muytas que as imitaram, pera segurarem sua saluação.

§. III.

Das Abbadeças do Mosteyro de Iesus de Viseo.

Lianor das Chagas foy a primeyra Abbadeça do dito Mosteyro, que veyo de Ferreyra, como temos dito, & gouernou com muyta satisfa-

ação sete annos, começando em o de mil & quinhentos & nouenta & dous, até o de mil & quinhentos & nouenta & noue, no qual se tornou pera o seu Mosteyro de Ferreyra.

A segunda Abbadeça foy *Phelippa da Anunciação*, que tambem veyo de Ferreyra pera fundar este Mosteyro, com officio de mestra de nouiças.

A terceyra foy *Dona Phelippa de Sousa*; E a quarta *Lianor do Deserto*, as quais forão trasidas do Mosteyro de Ferreyra pello Bispo *Dom Ioão de Bragança* pera seruirem no cargo de Abbadeças, por quanto as Religiosas filhas da casa não tinhão ainda idade pera semelhante officio. E dahy a alguns annos as ditas duas Religiosas tornarão pera o seu Mosteyro de Ferreyra.

A quinta Abbadeça foy *Isabel do Espirito Santo* filha da casa, & natural da dita Cidade de Viseo da principal nobreza della, & muyto mais em Religião, por que foy hum claro espelho de virtude, & santidade succedeolhe *Phelippa da Anunciação* filha de Ferreyra segunda vez, & acabado o seu trienio, succedeolhe tão bem a segunda vez *Isabel do Espirito Santo*, & logo no seguinte trienio, *Phelippa da Anunciação* a terceyra vez; Foy depois Abbadeça *Dona Paula de Noronha* sobrinha do Bispo Dom Nuno, a qual foy grande Prelada, & amada, & timida, & muy zelosa do augmento da Religião. Depois de Dona Paula foy Abbadeça *Bernarda da Cruz*, hum extremo na virtude da paciencia, zelosa da obseruancia regular, & huma das primeyras filhas da casa, depois della foy Abbadeça *Antonia da Madre de Deos*, Religiosa velha, & de grande exemplo, & amada de todas.

Seguirãosse depois as Abbadeças seguintes, *Hieronyma dos Anjos*, *Dona Paula de Noronha*, Abbadeça à segunda vez: *Francisca da Purificação*, *Francisca dos Seraphins*, *Anna do Presepio*. Estas Religiosas, são as de que temos noticia, que forão Abbadeças no dito Mosteyro de Viseo, às quais se deue conseruaremno com grande exemplo, Religião, & obseruancia, que nas Religiosas delle resplandece seguindo as primeyras pedras preciosas, que nelle se criarão, como toca o disthico seguinte.

Gemmantes octo, nitidique fuere lapilli,
Sed plures Christi postea gemmat amor.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro das Monjas de São Bento da Villa de Moymenta da Beyra.

ENTRE as Villas principaes que se contem no Bispado da Cidade de Lamego, hũa dellas he a que chamão *Moymenta da Beyra*. Nella se edificou hum Mosteyro de Religiosas da Ordem do Patriarcha São Bento, que tem por orago de sua Igreja nossa Senhora da Purificação. O fundador delle foy o Doutor *Fernão Mergulhão* natural da mesma Villa, filho de pays nobres chamados *Vasco Mergulhão*, & *Lianor de Lucena* sua molher: por suas letras alcançou ser Dezembargador na Cidade de Braga, & Abbade

mais de que temos feyto menção; & florecerão no Reyno de Portugal vê a fazer tão grande numero; que excedem as Constelações do Ceo. Por que segundo notão os Astrologos estas Constelaçoẽs, ou Imagens que se fingem das Estrellas como *Aries, Corona, Lira*, &c. não passão de quarenta & oyto. porem no Ceo Benedictino que cahe sobre o Reyno de Portugal muytos mais se virão, & resplandecerão.

Por que na Prouincia de Alem Tejo Reynou hũa Constellação Benedictina de onze estrellas, que forão os onze Mosteyros de São Bento, que nella tiuemos, & de que fizemos menção no primeyro tomo. Na Estremadura, que corre do Tejo atê o Mondego tiuemos outra de sete estrellas, das quais se vem ainda tres; huma em Santarem, & duas em Lisboa.

Na Prouincia da Beyra se compos huma de vinte & seis estrellas, & perseuerão ainda seis quasi todas de luzes femininas. Na Prouincia de Tras os Montes, resplandecerão sinco, permanecem ainda duas, huma em Bragança, outra em Murça. Finalmẽte na Prouincia de Entre Douro & Minho se vio hum agregado de tantos Mosteyros, & de tantas estrellas nelles que com rezão lhe podemos chamar *Via lactea* da Religião de São Bento de Portugal. Por que assim como a *Via lactea* a que vulgarmente chamamos Estrella de Santiago, (segundo alguns dizem [a]) consta de muytas estrellas tão juntas entre si, que confundindosse a luz dellas, & vnindosse fazẽ aquella parte do Ceo mais clara, & resplandecente: assim os Mosteyros, que se fundarão naquellas partes de Entre Douro & Minho forão tantos em numero, & estauão tão juntos huns dos outros, que fizerão naquelle sitio o Ceo Benedictino mais resplandecente, que qualquer outro do Reyno; Por que em numero forão cento, & tantos, & tão pegados que ainda nos poucos, que nos ficarão, & se não extinguirão, em hũ dia se podem correr tres, quatro, & mais.

a *Curso Conimb. nos Metaur. pag.* 37.

E de todos os que se edificarão no Reyno em todas as partes delle podemos dizer com sua proporção, o que disse o Eminentissimo Cardeal *Baronio* da Religião Benedictina em commum, chamandolhe Ceo immenso debuxado em hum globo pequeno; *Immensum Cælum in paruo globulo depictum*. Bem pequeno he o Reyno de Portugal globo abreuiado he, mas com tudo nelle resplandecerão, & se fundarão cento & sesenta Mosteyros de São Bento pouco mais, ou menos que são outras tantas Constellaçoẽs que o illustrarão mais, do que os doze signos celestes illustrão o Zodiaco, & todas as mais quando mais claro, & sereno.

PAR-

PARTE VLTIMA.

Em que se trata, como os Mosteyros de São Bento de Portugal se vnirão em hum corpo de Congregação.

PRELVDIO PRIMEYRO.

Da occasião que ouue pera se diuidirem as rendas dos Mosteyros de São Bento entre os Abbades, & Conuentos.

EM Alemanha parece q̃ começou a diuizão que se fez entre os Bispos, & Conegos das rendas dos Bispados, & que na Cidade de *Treueri* teue principio esta repártição conforme o nosso *Tritemio* chora na sua historia de Hirsaugia cõ as palauras seguintes. *Anno isto 974. moritur Theodoricus Archeopiscopus Treuerensis sub quo Canonici maioris Ecclesiæ ibidem abiecta regulari vita, quam huc vsque in eadem Ecclesia maiores eorum continuarunt, desierunt esse regulares, & facti sunt nomine, & conuersatione seculares, quorum exemplo malo Canonici quoque Moguntinenses, Vuormacenses, Spirenses, & complurium aliarum Ecclesiarum tercirsis quidem temporibus, sed vno impietatis spiritu regularis vitæ cõmunitatem abiecerunt.* Quer dizer. Morreo Theodorico Arcebispo de Treueri neste anno de 974. No qual tẽpo os Conegos daquella Igreja mayor lançada fora a vida regular que seus antepassados cõtinuarão atè ly na mesma Igreja, deyxarão de ser regulares, & fiserãosse seculares no nome, & obras. Cujo exemplo imitarão os Conegos de Maguncia, Vormacia, & Spira, & outras muytas Igrejas: E ainda que em differentes tempos toda via com hum mesmo espirito de pouca Religião, lançarão de si o proceder regularmẽte, & viuer em communidade.

Mas deyxando outros Reynos, & outras Igrejas Cathedraes em q̃ esta liberdade foy entrando, consta que se ateou no nosso Reyno de Portugal na Igreja Primas de Braga, Por que viuendo d'antes os Conegos della em communidade o Arcebispo *Dom Ioão* chamado o *Ouelheyro* que foy o IV. Prelado depois do nosso São Giraldo (sendo d'antès Conego Regrante do Mosteyro de Banho abayxo de Barcellos, & vltimamente Arcebispo de Braga) foy o q̃ repartio a renda daquella See entre sy, & seu Cabido, como consta da escritura que disso ha em seu cartorio que começa. *Anno Dominicæ Incarnationis 1145. ad preces incliti Regis Alphonsi pijssimi patris Patriæ Archeopiscopus Bracharensis Ecclesiæ Dominus Ioannes, &c.* E o mesmo confessa o Cathalogo, & historia dos Arcebispos de Braga aonde se diz assim. *O Arcebispo Dom Ioão peculiar foy o q̃ diuidio as rendas desta Igreja,* que

Hist. de Braga 2. p. pag. 67.

que até aly erão communas entre o Arcebispo, & Cabido, cometendo este negocio a dous Arcediagos seus, Mendo Ramires, & Pedro Odorio, os quais diuidindoas em tres partes, derão duas a mesa Arcebispal, a terceyra a Capitular. A escritura se fez ad preces incliti Regis Alphonsi pijssimi Patris Patriæ. Por rogos do esclarecido Rey D. Affonso amorosissimo pay da patria, &c.

A mesma diuisaõ consta que se fez na Igreja Cathedral do Porto, em tempo do Bispo *Dom Martim Pires*, como se diz no Cathalogo dos Bispos da dita Cidade na segunda parte pagina quarenta & oyto aonde falando das Dignidades, & Conegos da mesma Igreja diz. *Non dum erant in eadem Ecclesia prædictæ dignitates, sed erant omnes regulares, sub regula Sancti Augustini, dormientes in vna domo, comedentes in alia, & in claustro conuersantes*; E logo mais abayxo, diz o dito Bispo *Dom Martim Pires diuidi, & cum Canonicis omnes reditus, & prouentus totius Episcopatus, duas scilicet. partes Episcopo, tertiam vero Canonicis, ad exemplum Bracharensis Metropolis, quæ est Mater Ecclesiæ Portugalensis*. Da qui por diante comessarão a ter os Conegos rendas separadas, & a viuer secularmente, auendosse conseruado des do tempo do Bispo *D. Vgo* por espaço de mais de setenta annos na obseruancia regular, debayxo do instituto de Santo Agostinho, viuendo em communidade, & clausura, &c. E o mesmo se foy introdusindo em todas as mais Sees.

A este exemplo diuidirão os nossos Abbades perpetuos, & Conuentos de Entre Douro, & Minho as rédas de seus Mosteyros, leuando os Abbades as duas partes, & ficando os Conuentos, com hũa só, córando os Abbades esta repartição com a licença que lhe dâ a Santa Regra pera terem sua mesa apartada por respeyto de agasalharem, & comerem com os hospedes, & peregrinos, que sobreuierem ao Mosteyro, por não auer por este respeyto perturbação no Conuento dos Monges. Deyxo de aueriguar se podião os Abbades perpetuos, & seus Conuentos fazer esta repartição das rendas de seus Mosteyros com seus Religiosos, porque o curioso leytor o pode ver, em *Ascanio Tamborino, de iure Abbatum*, & *Nauarro comentario tertio de regularibus em Grafiis: Ioão Andre, Panormitano, Antonio de Butrio*, & outros, que o dito Tamborino allega no lugar citado, que seguem a parte affirmatiua, dizendo que val o estatuto feyto pello Abbade com seu Conuento, q̃ a cada hum dos Mõges se dè certa porção dos rendimentos do Mosteyro, pera seu comer, & vestir. *Tamb. 1. p. de iure Abbat. d. 22. q. 16. Nauarro com. 3. de regularibus. Ioão Andre Panormitano. Antonio de Brutio.* Mas isto foy occasião de se hir relaxãdo a obseruancia regular, porque tudo a malicia humana vem, a peruerter. Que cousa pera mayor despreso do mundo, q̃ hum cordão do glorioso S. Francisco de hũa corda grossa, & aspera com seus nos? com tudo isto preuerteo a malicia, & curiosidade humana fazendo, cordoés delicados de maluas, q̃ por galantaria se trazem. Que cousa de mayor charidade q̃ instituir o glorioso P. S. Bento q̃ os Abbades de sua Religião tiuessẽ sua mesa apartada da do Cõuento pera agasalhar hospedes, & peregrinos? cõ tudo isso, o que o S. P. instituhio pera grande mostra de sua charidade, & amor dos proximos, veyo a ser occasião de se repartirem as rendas, & de se relaxar a obseruancia regular. *Reg. 56. cap.*

Daquellas duas partes das rendas do Mosteyro que ficauão aos Abbades, dauão elles cada anno aos Conuentos certa renda pera *Condutoria*

(que assim chamauão elles à carne, & pescado) & pera vestiaria, & enfermaria. Dauão mais cada dia certo pezo de pão cosido, & certa medida de vinho a cada Religioso. Comião todos em refeytorio, excepto o Abbade, & inda que cada hum comia do que lhe estaua taxado là se ordenarão de modo, que a carne, & pescado se cõptaua do commum, & tinhão seu cosinheyro apartado. O Abbade era perpetuo eleyto pellos Monges, ou dito Mosteyro, ou postulado doutro, & o Ordinario confirmaua, erão grandes choristas, & tãobem os castigauão, se neste particular cometião descuydo.

PRELVDIO II.

Dos Commendatarios, & outras cousas q̃ forão occasião da quebra da obseruancia Regular.

EM tão largo tempo como se passou depois que a Sagrada Religião de S. Bento entrou em Portugal atè o anno de 1400. varias occasioes se offerecerão da obseruancia regular se ir relaxando, como forão a entrada dos Mouros em toda Espanha, guerras q̃ ouue entre Portugal, & Castella por diuersas veses, pestes, & fomes que ouue neste Reyno em vorios tẽpos, & a vltima de q̃ temos mais fresca noticia, forão os Commendatarios perpetuos q̃ algũs Reys deste Reyno nomearão por administradores dos Mosteyros de S. Bẽto, pera q̃ os gouernassem, & regessem confirmados pello Papa em lugar dos Abbades perpetuos que os Conuentos elegião na confirmidade, q̃ manda a S. Regra; E não sô a Ordem de S. Bento em Portugal, mas em todos os mais Reynos da Christandade padeceo os males q̃ destas Encommendas perpetuas resultarão como chorão Autores graues de *Italia*, de *França*, de *Alemanha*, de *Inglaterra*, & de *Espanha*, segundo se pode ver no fim do 4. *tomo do nosso insigne Yepes.*

Tiuerão principio estas Encommendas perpetuas em tempo do Papa *Leão IV.* eleyto por Summo Pontifice no anno de Christo 847. como diz *Tamborino*, & se colhe do capitulo *qui plures Ecclesias*, na Causa 21. q. 1. E posto q̃ o Papa *Clemente V.* eleyto no anno de 305. considerando os grandes dãnos, & inconuenientes q̃ se seguião destas Encommendas perpetuas, atè as q̃ tinha prometidas, estando doente reuogou *ex certa sciencia* como elle proprio diz na Extrauagãte 2. *de prebendis*; Mas logo seu successor *Vrbano VI.* & outros Pontifices q̃ se seguirão, as tornarão a introdusir a petição dos Reys, & Senhores q̃ lhas pedião; E foy isto em tanto crecimento, q̃ persuadindo o Eminentissimo *Cardeal Portuense* (q̃ he o 2. do Sagrado Collegio) ao Papa *Paulo II.* eleyto no anno de 1464. q̃ não concedesse a Encommenda perpetua de certo Mosteyro de Frãça q̃ se lhe pedia, Respondeo o Papa q̃ des o tempo de Calisto III. eleyto no anno de 1455. não auendo entre hum, & outro, mais q̃ Pio II. estauão Encommendados mais de quinhentos Mosteyros a Cõmendatarios perpetuos, Clerigos seculares q̃ não estauão obrigados a Regra algũa, como referem *Renato Chopino*, *Iacobo Papiense*, *Tamborino*, & outros.

Tamb. to. 1. d. 4. q. 1. c. qui plur. 21. q. 1.

Tambor. tom. 1. d. 4. q. 1.

E posto que nosso P. S. Gregorio encommendou a Igreja Cathedral de *Palermo* Cidade de Scicilia estando vaga, & os Mosteyros, que naquelle Bispado auia, ao Bispo vezinho chamado *Barbaro*, foy encommenda tẽporaria por tempo certo, & limitado, como

obit. 61. dist. como elle logo explica; *Quousque illic proprius fuerit idoneus Episcopus, &c.* E estas encommendas por certo tẽpo, não erão prohibidas, antes muy conformes á rezão, & direyto, porem vierãosse a conuerter em encommendas perpetuas, nas quaes se atentaua mais a vtilidade, & proueyto dos Cõmendatarios, que ao proueyto, & vtilidade dos Mosteyros assim no espiritual como temporal, & destes disse Trul. lib. 1. cap. 8. Ioão Trullo. *Hi Commendatarij sunt qui Monasteria relaxarunt labe facerunt, & corruperunt.* Estes Commendatarios pois que ordinariamente erão Clerigos seculares entrarão nos Mosteyros da Ordem de S. Bento em Portugal, principalmente depois que o Cardeal *D. Iorge da Costa*, a que vulgarmente chamamos o *Cardeal de Alpedrinha* chegou a ter tanta valia em Roma, em tempo dos Papas *Iulio II.* & *Leão X.* que teue as datas de todos os Beneficios de Portugal, & assim sabemos que a muytos fidalgos deu de comer fazendoos Commendatarios dos Mosteyros de S. Bento. Ajuntandosse tambem ao sobredito começarem os Reys de Portugal as conquistas vltra Marinas das partes de Africa, & da India, & com este motiuo, & respeyto mouião facilmente os Pontifices, pera lhe confirmarem por Commendatarios, fidalgos, que de qua lhe nomeauão.

Pello que quando veyo o anno de Christo de 1500. jà todos os Mosteyros de São Bento de Portugal que não erão extinctos estauão em poder de Commendatarios, que ordinariamẽte tratauão mais de si que do espiritual, & temporal dos Mosteyros, pondoos em tal estado em qual os acharão os nossos Padres Reformadores Frey Pedro de Chaues, & Frey Placido de Villalobos.

CAPITVLO I.

Do principio que teue a Reformação dos Mosteyros de S. Bento de Portugal.

Correndo o anno de Christo de 1528. foy prouido em Abbade Commendatario, do Mosteyro de S. Thirso de Riba d'Aue o Bispo de Viseo *D. Miguel da Sylua* filho do primeyro Conde de Portalegre *D. Diogo da Sylua*, & indosse pera Roma contra vontade del Rey *D. Ioão III.* depois de comer o dito Mosteyro por algũs annos, & sendo Papa *Paulo III.* que lhe era muy affeyçoado, o criou Cardeal, renunciou o dito Mosteyro em seu sobrinho *D. Antonio da Sylua*, filho de seu irmão *D. Ioão da Sylua*, segũdo Cõde de Portalegre, & a renunciação foy feyta, com duas clausulas; A primeyra, com regresso, ao Cardeal *Alexandre Farnes* filho do Duque de Parma, & nepote do mesmo Papa *Paulo III.* A segunda clausula da renunciação, & letras que lhe passarão, foy q̃ reformasse o Mosteyro. Era *D. Antonio da Sylua* fidalgo de tanta virtude, & zelo, que logo procurou por em effeyto a reformação de seu Mosteyro, & pera este fim pedio cartas a Rainha *D. Catherina* (q̃ por morte del Rey D. Ioão III. seu marido, gouernaua naquelle tempo o Reyno de Portugal, em nome de seu neto el Rey D. Sebastião, que tinha então quatro annos de idade) pedio como digo cartas a Rainha pera sua nora a Princesa *Dona Ioanna* mãy del Rey Dom Sebastião, que naquelle tempo gouernaua os Reynos de Castella por ausencia de seu irmão el Rey *Dom Phelippe* o prudente, que estaua em Ingalaterra com sua molher, a Rainha D. Maria, nas quais cartas a Rainha lhe pedia que

desse ordem pera virem de là dous Religiosos de São Bento, quais continha pera Reformadores de hum Mosteyro graue de São Bento de Portugal. E a Princesa Dona Ioanna tratando este negocio com o Padre Geral de Castella *Frey Diogo de Lerma*, logo elle ordenou, que do Mosteyro de Monserrate viessem o Padre *Frey Pedro de Chaues*, que tinha sido muytos annos Mestre de nouiços, naquelle Sanctuario da Senhora de Monserte, & o Padre *Frey Placido de Villalobos* Portugues natural de Lisboa, & Religioso de tantas partes, que com não ter mais de trinta annos de idade, & auer naquelle insigne Mosteyro setenta Monges, ou mais, que seguem o choro, & sincoenta conuersos pera seruiço da grande hospedaria, que continuamente ha naquella Santa casa da Senhora, jà o Padre *Frey Placido* era Confessor dos quatro deputados pera ouuir de confissão a tanta variedade de naçoẽs, & pessoas, que cada dia aly concorrem.

Estes dous Religiosos tão calificados forão os que vierão ao Mosteyro de *Santo Thirso* á petição de *Dom Antonio da Sylua* Commendatario delle pera o reformar, o que fiserão com grende prudencia, & com grande felicidade, por espaço de quatro, ou sinco annos, como jà temos dito em o principio deste liuro, tratando do Mosteyro de Santo Thirso. E tendo este Mosteyro posto neste estado, forão ambos dar relação a Rainha *Dona Catherina*, & ao Cardeal *Dom Henrique* do que tinhão feyto no Mosteyro de S. Thirso, & saber se se auião de largar os mais Mosteyros á Reformação. E sendo bem recebidos, & ouuidos assim da Rainha como do Cardeal, o que lhe responderão foy, *que se trataria em Roma com o Papa, quisesse passar Bullas pera se fazer hũa Congregação de todos os Mosteyros de São Bento de Portugal.* E tornandosse com estas esperanças, considerando o Padre Frey Pedro de Chaues, que os despachos do Rey saõ ordinariamente vagarosos, com licença do Padre Geral de Castella, se tornou outra vez pera a sua Congregação ficando o Padre *Frey Placido* em Santo Thirso pera que a sua sombra perseuerasse a Reformação que nelle tinhão introdusido, como tambem pera solicitar as Bullas da Reformação vniuersal de todos os mais Mosteyros de São Bento no que trabalhou, muyto tempo, com grande zelo, cuydado, & diligencia, leuando nesta pretenção grãde trabalho, & muyto mas repostas de ministros interessados, que não gostauão, que os Mosteyros de São Bento se reformassem, porque querião as Abbadias delles, pera seus parentes, & amigos, & com a reformação se fechauão ás portas a suas esperanças. Só no Cardeal *Dom Henrrique* foy Deos seruido, que achasse o Padre Frey Placido particular graça, porque folgaua de falar com elle, & alegrauasse com seus requirimentos, & assim tinha dado ordem, que todas as horas, que elle viesse pera lhe falar lhe dessem entrada.

CAPITVLO II.

De hũa breue digreção sobre o louuor q̃ merece o Mosteyro de S. Thirso, por ser o primeyro, que abrio caminho a Reformação geral da Ordem.

QVem souber que sou filho da Real casa de S. Thirso, & que nella tomey o santo habito, & nella professey, não

não me darà culpa fazer esta breue digreção em louuor seu antes que và mais a diante, pois os filhos tem sempre obrigação particular as mãys que os criarão.

Pera isto considero aquelle verso de Dauid que diz *Saturabuntur ligna campi, & cedri libani quas plantauit, illic passeres nidificabunt Herodij domus dux est eorum.* Nas quais palauras faz Dauid particular menção da Religião Libanica, ou do monte Libano, hum dos principais da terra de promissaõ no Tribu de Neptalim, do qual mostra Adricomio, que nascem tantas fontes que dellas procedem sete rios caudais, & entre elles o afamado Iordão que tem seu nascimento de duas fontes, hũa por nome *Ior*, & outra *Dan*, & ajuntandosse as agoas de ambas fazem, & dão o nome ao mesmo rio. Outro he o que nos cantares se chama *fons hortorum* fonte das hortas, porque rega todas as da Prouincia por onde passa. Os campos da terra circunjacente saõ muy fertis, & atè de pastos pera os gados que aly se apassentão he a terra tão abundante que della se leuauão os animais que se auião de sacrificar no Templo de Ierusalem, por serem os milhores de todas as mais partes. As aruores fructiferas que vestem ao dito monte Libano como Cedros cheyrosos, & outras muytas saõ muy altas, & cressidas, porque como saõ regadas com as agoas de tantas fontes, bebem a vontade *Saturabuntur ligna campi, & cedri Libani:* E nellas se recolhem, & fazem seus ninhos os passaros, & aues do ceo, recreando aos ouuintes com a varieda de de seus cantos *illic passeres nidificabunt.*

Ps. 103.

Adric. p. 11c.

Tudo isto compete com singular porporção a nossa Prouincia de Entre Douro & Minho. Por que no aruoredo vestido de verde, nas espessas, & lindas sôbras delle, na frescura, & fertilidade da terra, na copia de frutos, no grande numero das fontes, & rios que a regão, na abundancia dos pastos, nas aues, & passaros, que nella se crião, & em tudo o mais conuem com a Região Libanica, & assim com rezão lhe podemos chamar Libano Lusitano, & dizer o que São Hieronymo disse do da terra de promissão, *Nihil nemorosius, nihil densius.*

E indo decendo mais ao particular de nosso intento em huma cousa excedeo ao monte Libano em tempos passados, & foy em estar todo pouoado de Mosteyros do nosso Patriarcha São Bento, cedros odoriferos, & muy bastos Mosteyros ricos, poderosos, & abastados, *Saturabuntur ligna campi.* E se os Mosteyros erão muytos, muytos mais erão os Monges, que como aues do Ceo nelles se recolhião, *illic passeres nidificabunt.* Porem a malicia dos tempos teue poder pera extinguir a mayor parte delles, que foy como cortalos cercios pello pee, & ainda que ficarão alguns, ficarão caydos, & com os ramos quebrados: muytas Igrejas que a elles estauão vnidas desmembradas, muytas quintas, & propriedades de grande rendimento alienadas, muytos coutos de jurisdição vsurpados, ficando como aruores decotadas, & esfoladas, cõ outras quebras semelhantes.

Mas *misericordia Dei non sumus consumpti* pella misericordia diuina não se consumirão de todo, antes o mesmo Deos ordenou que desses que ficarão se fizesse hũa Congregação, & hum bosque de aruores bentas debayxo de hum Geral que tiuesse cuydado

 del-

le, pera que reuerdecessem, & tornassem a florecer como d'antes recolhêdo em si Aues do Ceo, Monges digo obseruantes, & reformados *illic passeres nidificabunt*, ou como le Pagnino *vt passeres nidificent*.

Mas aduerti que entre todos os passaros, & Aues que nestes Cedros Bentos se recolherão *Herodio* foy o Capitão, & guia de todas ellas *Herodij domus dux est eorum*. Não concordão interpetres em nos explicar que genero de Aue he esta, a que o Psalmista chama *Herodio*; Porque huns tem pera si com Pagnino, & Oleastro que he a *Cegonha*: outros com S. Agostinho dizem que he a *Gayuota*, outros com Iansenio que he a *Garça*: outros com Litano, Peneda, & o nosso Bercorio (aos quais por agora sigo) dizem que he hum genero de *Falcão* tão animoso que acomete, & vence as Aguias Reaes, como diz *S. Hieronymo* Psalmo 103. Quem ler o martyrio do inuicto martyr *S. Thirso* não negara que venceo as Aguias dos Emperadores Romanos, seus ministros, & juyzes indoos buscar a *Cesarea*, pera reprehender a crueldade, que vzauão com os Christaõs, & confessar constantissimamente diante delles a fé de Christo Senhor nosso, vencendo os graues tormentos com q̃ o martyrisarão. *Pened. in Iob. cap. 39.*

Digo pois que o mosteyro deste *Herodio* sagrado, & animoso foy o capitão de todos os mais que se entregarão a obseruãcia *Herodij domus dux est, &c.* Porque elle foy o primeyro que se reformou o primeyro em que tornarão a fazer seus ninhos as Aues do Ceo, o primeyro em que se criarão Monges obseruantes, como fica dito, dando exemplo aos mais pera aceytarem a reformação geral da Ordem, & assim disto se pode gloriar, & honrrar? Porque sempre o Primado em qualquer virtude, & em qualquer materia he perrogatiua, & excelencia de estima. Por tal celebrão os Santos Padres ser a Virgem Sagrada a primeyra que fez voto perfeytissimo de virgindade. *Aducentur virgines post eam* (diz N. P. S. Bernardo) *nam primatum sola vendicat sibi.* Por excelencia da gloriosa Magdanella nos deu a entender S. Marcos que foy ella a primeyra que vio, & adorou a Christo ressusitado, primeyro que os Sagrados Apostolos, & primeyro ainda q̃ as outras Marias que com ella tinhão ido ao sepulchro *Surgens autem Iesus mane primo apparuit Mariæ Magdallenæ.* Por onde canta â Igreja. *Prima meretur gaudia, quæ plus amabat cæteris.* Mereceo ver primeyro que todos a que amou mais que todos elles. Por excelencia do Apostolo São Pedro se celebra ser o primeyro que conheceo & confessou a diuindade de Christo Senhor nosso, & a distinção das pessoas Diuinas com aquellas palauras, *Tu es Christus filius Dei viui, &c.* com as quais (como galantemente disse S. Chrysostomo) deu a fee de S. Pedro hũa punhada com tanta força nos hereges, que lhe quebrou quantos dêtes tem na boca, pera não boquejarẽ em contrario. *Omnium Hæreticorum ora fidei suæ pugno attriuit.* *Marc. 16* *Suar. 2. 1. disp. 40. sect. 3.* *Chrisost. Hom. vltim. ad Rom.*

Excelencia prima foy do glorioso *S. Esteuão* ser o primeyro entre os Diaconos, que os Apostolos Sagrados elegerão, & entre os Martyres o primeyro que derramou seu sangue por amor de Christo, pagandolhe primeyro que todos a morte da Cruz, q̃ por todos padeceo como elegantemente diz S. Maximo. *Mortem quam saluator dignatus est pati pro omnibus hanc ille primus reddit saluatori.* Por particular prerrogatiua se tẽ ser Moy- *S. Max.*

ses

ſes o primeyro que entrou no coração do mar vermelho, & paſſou de praya a praya, dando animo aos mais filhos, & tribus de Iſrael pera os ſeguirem como diz *Ioſepho*, & *S. Gregorio Turonenſe Moyſe duce mare tranſierunt*. Finalmente por grande prerrogatiua ſe tem de *Enos* neto de Adão ſer o primeyro que começou a inuocar o nome do Senhor. *Cepit inuocare Dominum* quer dizer q̃ foy o primeyro que reſtaurou o culto Diuino com ritos, & ceremonias nouas como diz Lipomano *Primus inuocare Dominum cepit, quia eius tempore reſtauratus eſt Dei cultus*.

Ioſeph. *Gregor. Turon.* *Lipom. gen. 4.*

Como pois todos os Primados de q̃ temos feyto menção forão de hõrra, & gloria pera os q̃ lhes derão principio, como o não ſera tãobem pera o Moſteyro de S. Thirſo ſer elle o primeyro em que ſe votarão os tres votos neceſſarios pera a perfeyção Religioſa, o primeyro em que reſſuſitou a reformação, o primeyro em que ſe vio a obſeruancia, o primeyro que gardou os ritos, & ceremonias della? Glorieſſe pois eſta caſa de ſer aguia de todas as mãis, & digamos os filhos della, *Herodij domus dux, &c.* procurando ſer exemplo a todas as que depois ſe reformarão, pois neſſa obrigação nos poem a primacia de ſua reformação.

§. I.

Das Bullas da vnião, & Reformação dos Moſteyros que o Papa Pio V. paſſou.

EStando ja a caſa de S. Thirſo reformada (como temos dito, & ido o Padre *Frey Pedro de Chaues* pera a ſua Congregação de Caſtella, ficando ſô o Padre *Frey Placido de Villalobos*, tanto trabalhou com ſeu ſanto zelo, pera ſe reformarem vniuerſalmente os mais Moſteyros de São Bento, que *Recordatus eſt Dominus Noe*; Lembrouſſe Deos dos merecimentos do glorioſo Patriarcha S. Bento, & inſpirou no coração do Cardeal *Dom Henrrique*, que pediſſe á Santidade de *Pio V.* que ouueſſe por bem concederlhe ſuas Bullas, pera os ditos Moſteyros ſe reformarem, & vnirem, mas primeyro fez ſuas diligencias, q̃ lhe parecerão neceſſarias.

Hũa della foy mandar ao Arcebiſpo de Braga, que então era *Dam Frey Bertholameu dos Martyres*, & ao Biſpo do Porto *Dom Rodrigo Pinheyro*, que cáda hum em ſeu Biſpado ſe mandaſſe enformar dos Moſteyros, que auia de S. Bento, do ſitio em que eſtauão, o numero dos Religioſos, que tinhão, os edificios, & rendas que nelles auia, & quaes erão accomodados pera ſe reformarem.

A outra diligencia foy eſcreuer ao Padre Geral de Caſtella, q̃ lhe mandaſſe hum Religioſo graue, pera que juntamente com o Padre *Frey Placido* viſitaſſe todos os Moſteyros de S. Bento de Portugal. Mandou o Padre Geral de Caſtella, a eſta petição do Cardeal o Padre *Frey Affonſo Zorrilha* Dom Abbade de S. Bento de Seuilha, peſſoa tão eminente em Theologia, que tinha ſido Lente della na Vniuerſidade de Louanha em Frandes, o qual chegando ao Reyno com effeyto viſitou todos os Moſteyros com o Padre Frey Placido Villalobos, ajudando depois diſto com ſuas letras, & prudencia a boa vontade, q̃ o Cardeal tinha de mandar pedir ao Papa as Bullas ſobreditas, ainda que foſſe com offerecer ao Pontifice certa copia de dinheyro, pera refazer a perda, que a Curia Romana padeceria em não proуer mais as Abbadias,

quando os Abbades Commendatarios morressem, & suas Abbadias vagassem.

O Padre *Frey Affonso Zorrilha* como era Abbade, tornousse pera Castella acompanhado de hum Religioso nosso Portugues pessoa graue chamado *Frey Cosme de Mendanha.* E como o Padre Zorrilha era sojeyto tão benemerito, & tão grande letrado, a sua Cõgregação lançou mão delle, & fello Geral.

O Papa *Pio V.* como era Religioso santo, concedeo tudo, que o Cardeal Dom Enrrique lhe pedio, em nome del Rey Dom Sebastião, por quem gouernaua o Reyno de Portugal; estas Bullas se passarão em o anno de 1566. nas quais mandaua o Papa, que os Abbades fossem perpetuos, & por parecer, q̃ isto não era conforme ao que se vsaua, nas mais Congregaçoẽs de S. Bento, foylhe pedido outra ves, que lhe fizesse sua Santidade graça de passar outra Bulla, em que se disesse que os Abbades fossem trienaes. E q̃ em refazer a perda da Curia offereceo el Rey *Dom Sebastião* vinte, & tantos mil crusados. Mas o Papa não aceytou a offerta, & liberalmente passou o que se lhe pedia em o anno de 1567. E quisera o Cardeal pera dar à execução esta Bulla de sua Santidade, tornar á trazer á Portugal o sobredito Padre *Fr. Affonso de Zorrilha*, mas não pode ter effeyto este seu desejo, por ser o Padre Zorrilha eleyto em Geral na sua Cõgregação de Castella, pello que se dilatou a execução das Bullas quasi dous annos.

E porque là em Castella, se sabia, que as Bullas da Reformação dos Mosteyros de Portugal erão expedidas, & que estauão em o Reyno, & não se punhão em execução, o Padre *Fr. Cosme de Mendanha* que tinha acompanhado o Padre Zorrilha, & que estaua naquelle tempo em o Collegio de *S. Vicente* de Salamanca, mouido cõ zello de ver sua Religião reformada, veyo de Salamanca a este Reyno pera saber qual era, a causa porque se não executauão as Bullas, que o Papa tinha passado. Chegou a Lisboa com grande trabalho, falou com o Cardeal, & deulhe conta, como o Padre Frey Affonso Zorrilha não podia vir por estar impedido com o cargo de Geral, em sua Congregação, pedindolhe muyto encarecidamẽte fosse seruido de não dillatar mais a execução de tão santa obra, certificandolhe, que o dito Padre Geral, mandaria ao Padre *Frey Pedro de Chaues* em seu lugar, parecendo bem a sua Altesa.

Alegrousse muyto o Cardeal com isto, & mandou logo prouer o Padre *Fr. Cosme de Mendanha* muy liberalmente pera tornar a Castella, escreuendo cartas ao Padre Geral pera q̃ desse licença ao Padre *Frey Pedro de Chaues*, dando ao Padre Fr. Cosme hũa letra de duzentos crusados que receberia em *Medina del Campo* pera prouimento da jornada que fizesse com o Padre Frey Pedro de Chaues; Foy ter com o Padre Geral de Castella ao *Mosteyro de S. Rosendo* em Galiza, aõde ao presente estaua visitando, & dandolhe as cartas do Cardeal, o geral passou sua prouizão, & licença pera o Padre *Frey Pedro de Chaues* que moraua naquelle tempo no Mosteyro de *S. Saluador o Real de Onha*. E vendo o Padre Frey Pedro a obediencia, & licença de seu Geral partiosse com o dito Padre considerando q̃ Deos nosso Senhor o ajudaria naquella missaõ, pois a não procurou, nem grangeou. Arrecadarão os duzentos

crusados

crusados, em Medina del Campo pera despesa do caminho, & assim prouidos, chegarão ao Mosteyro de Tibaês onde os Padres delle os receberão cõ muyta alegria, porq̃ erão os q̃ mais que todos desejauão a Reformação, & execução das Bullas de sua Santidade.

§. II.

De como o Cardeal Dom Henrrique nomeou ao Padre Frey Pedro de Chaues por Geral, & lhe entregou as Bullas pera tomar posse dos Mosteyros

CHegando o Padre *Frey Pedro* com seu companheyro a *S. Bento de Enxobregas* achou que el Rey D. Sebastião, & o Infante Cardeal seu tio, estauão em Sintra, retirados da peste que estaua declarada em Lisboa, & mandando recado ao Padre Frey Placido de Villalobos, que estaua tambem retirado em hũa quinta, forão todos tres juntos beyjar a mão a elRey, & thomar a benção do Cardeal, elle os recebeo com muyto gosto, & begninidade dizendolhe q̃ sua Alteza estaua de caminho pera Alcobaça pera ficarem mais retirados da peste da Cidade, que fossem diante, & que la os despacharia, dandolhe hũa prouisão, pera que no caminho os não impedissem, & dessem todo o necessario; & chegando elRey com o Cardeal dahy a poucos dias entregou as Bullas da Reformação, & vnião dos Mosteyros ao Padre Frey Pedro de Chaues nomeandoo juntamente por Geral da Congregação, & Dom Abbade de Tibaês por espaço de des annos conforme ao theor das bullas, deulhe mais prouisoês bastantes pera tomar posse de todos os Mosteyros, que ainda tinhão Commendatarios, & cartas pera o Arcebispo de Braga, & pera o Bispo do Porto pera que lhe dessem todo o fauor necessario, desistindo da jurisdição que tinhão sobre os Religiosos por quanto mandauã o Papa que se fisesse huma Congregação de todos os Mosteyros, regida, & gouernada por hum Geral.

Com estas prouisoês, & despacho se vierão ao Mosteyro de Tibaês, & dahy a poucos dias foy o nosso Reuerendissimo Padre Frey Pedro de Chaues a companhado como conuinha visitar o Arcebispo de Braga Dom Frey Bertholameu dos Martyres, & mostrarlhe as Bullas, & mais prouisoês, q̃ trasia do Cardeal como executor dellas, pera se verem em relação donde sahio despacho que sua senhoria obedecia assim ao mandado do Padre Santo, como tambem ao q̃ o Cardeal mandaua em sua prouisão como executor das Bullas, & mandou suas prouisoês em forma pera que tudo se comprisse.

Isto feyto assentarão o dia em que o dito Padre Geral auia de tomar posse, no qual concorrerão muytas pessoas nobres assim Ecclesiasticas como seculares, & o Vigayro Geral de Braga *Antonio Francisco Varejão*, & depois do nosso Reuerendissimo Fr. Pedro de Chaues fazer hũa breue pratica o sobredito Vigayro Geral de Braga perguntou aos Religiosos Conuentuaes de Tibaes se tinhão alguns embargos pera não darem posse ao Padre Reuerendissimo da Abbadia daquella casa, & titulo de Geral. E todos *nemine discrepante* responderão que não tinhão embargos alguns, antes se alegrauão muyto, & dauão grandes graças a Deos pella merce q̃ lhe fasia em trazer pessoas que Reformassem

massem sua Ordem. E o *Padre Frey Hieronymo de Guimarães* Prior de Pôbeyro q̃ estaua tambem presente naquelle acto acressentou muytas palauras doutas, & de grande edificação pera os presentes que tinhão ouuido delle o contrario que não queria aceytar a obseruancia; & pera que se visse que não falaua fingido pedio ao Reuerendissimo Padre Geral q̃ lhe mãdasse dar hum Escapulario com capello que queria deyxar o que trasia da Claustra, & fazer a coroa da maneyra que oje trazemos, & o Reuerendissimo lhe mandou dar o Escapulario que pedia, & fazer a coroa ao modo que na ordem se vsa.

Tomada a posse desta sorte da Abbadia de Tibaés de que os Notarios Apostolicos fiserão seus autos dando fee de tudo o que importaua, fesse logo hũa Procissão solemne pella claustra concluindo cõ as oraçoés *pro gratiarum actione*. fez vltimamente hum sermão muy douto o R.P. Frey Ioão Pinto Conego Regular, & Commendatario do Mosteyro de Cramos. Depois disto foy o nosso Reuerendissimo Padre com o Vigayro Geral de Braga, & seus officiaes tomar posse de todos os mais Mosteyros do Arcebispado; E o mesmo fez com o Vigayro Geral do Porto o Doutor Magalhães nos Mosteyros daquelle Bispado.

No anno seguinte que foy o de mil & quinhẽtos & setenta chamou o Padre Geral a Capitulo geral na sua casa de Tibaés, & foy o primeyro q̃ nesta Congregação se celebrou concorrerão a elle os Abbades das casas que não tinhão já Commendatarios como erão, a de Tibaés, a de Rendufe, a de Refoyos de Basto, a do Collegio de Coimbra, á de S. Romão de Neyua, & das mais casas que tinhão ainda Commendatarios. Vierão os Priores que região, & gouernauão os Conuẽtos. Neste Capitulo se começarão a fazer algũas Diffiniçoés, & Constituiçoés pera bom gouerno da Ordem que nosso Senhor tinha posta em termos de se reformar, como se fez daly por diante concorrendo Deos com seu particular fauor, & auxilio com o nosso Reuerendissimo Padre Reformador *Frey Pedro de Chaues*, & com seu companheyro *Fr. Placido de Villalobos*, & com os mais que lhe forão sucedendo, sendo os augmentos da obseruancia, & Religião particulares merces que Deos nos quis fazer; de sorte que bem podia o Reuerendissimo Padre Reformador dizer aquellas palauras de São Paulo *Ego plantaui, Placidus rigauit, Deus autem incrementum dedit*.

Morrendo o Papa *Pio Quinto*, foy eleyto em Summo Pontifice *Gregorio XIII*. & no anno de mil & quinhentos & setenta & quatro (q̃ foy o mesmo, em que el Rey Dom Sebastião tomou o sceptro, pera gouernar seu Reyno sendo de desasete annos) reuogou a segunda Bulla de *Pio Quinto* quanto aos Mostẽyros em que não tinha sortido effeyto, tendo jâ Abbades trienaes, querendo, que fossẽ perpetuos, como dantes erão, ou pello q̃ interessaua a See Apostolica no prouimento, & confirmação das Abbadias perpetuas, ou por outra causa justa, que a isso o moueria. Porem sendo eleyto *Sixto Quinto*, & Reynando jâ *Phelippe prudente* em Portugal, reualidou o Breue de Pio Quinto concedendonos outras muytas graças, & fauores, que nos Papas se verifica o q̃ disse o Poeta gentio de seus Deoses, pois muytas vezes hum concede, o q̃ seu antecessor nega.

Sæpe premente Deo, fert Deus alter opẽ. *Ouid.*

CA-

CAPITVLO II.

Do primeyro Mosteyro nosso que se edificou na Cidade de Lisboa.

No anno de 1571. tratou logo o nosso Reuerendissimo Padre Reformador de fundar hum Mosteyro em *Lisboa* pera seremos mais conhecidos, & pera todos louuarem à Deos vendo o fruto da Reformação, principalmẽte elRey *Dom Sebastião*, & o Cardeal *Dom Henrrique*, que com grande zelo a procurauão.

O primeyro sitio que se apontou, & pareceo bem ao Reuerendo Padre *Frey Affonso Zorrilha*, foy o de *S. Barbora*, porque no tempo que esteue em Lisboa chamado pello Cardeal *Dom Henrrique*, morou junto a Hermida da dita Santa Barbora, & via que concorria muyta gente a ella as quartas feyras, & era sitio de muyta agoa; Mas vendoo o nosso Padre Reformador não lhe contentou, assim por não ter vista se não pera os oliuaes de nossa Senhora do Monte como por outros impedimentos que se offerecerão com *Dom Antonio* Conde de Cascaes cuja era a Hermida dizendo que a Capella mòr do Mosteyro que aly se edificasse auia de ser sua, cousa em que não falou, senão quando foy ao fazer da escritura, por onde não teue effeyto a compra do dito sitio, & o Cardeal mandou ao Reuerendissimo Padre Reformador q̃ não falasse mais nelle, posto que tinha mandado fazer a traça ao Architeto del Rey, Affonso Alueres, & que buscasse outro sitio que lhe contentasse.

Pousaua o Padre Reformador em hũas casas que se chamão das janellas Verdes, & algũas veses hia dizer Missa a Hermida de S. Mauro que fica no fim d'Alcantara, & pella deuação que tinha ao glorioso Santo por ser discipulo tão insigne do Patriarcha S. Bento contentoulhe aquelle sitio pera edificar o Mosteyro. Porem tirouo disso Gaspar Rebello escriuão da fazenda, por ficar a dita Hermida muyto afastada da Cidade, & não ter cerqua, nem agoa, & ser lugar muyto ventoso, principalmente no inuerno, & por ser necessario comprar hum campo que confrontaua com a dita Hermida pera edificar o Mosteyro, pello qual lhe pedia hum Gaspar Pinto musico que fora da camara del Rey Dom Ioão III. quatro mil crusados, preço excessiuo; & que elle lhe mostraria hum sitio muyto milhor pera fabricar o seu Conuento, como em effeyto mostrou em hũa vespora de Paschoa, que foy hũa quinta que estaua no alto da calçada que vay da Cidade pera a fonte da Horta Nauia, a qual quinta estaua arrematada a hũ contratador chamado Antonio Nunes do Algarue por tresentos, & trinta mil reis, que Henrrique Luis proprietario da dita quinta lhe deuia; E posto que naquelle tempo estaua em S. Thome, hum seu genrro por nome Duarte Peyxoto, trasia ao dito Antonio Nunes em demanda pretendẽdo tirarlhe a quinta, por lhe ser mal arrematada em menos de ametade do justo preço.

Estando isto assim embaraçado, & litigioso, valerãosse nosso P. Reformador, & seu companheyro Frey Placido de Villalobos de oraçoẽs, que fiserão a Deos, & a nosso Patriarcha S. Bento, pedindolhe com muyta instãcia, que como Senhor poderoso lhes abrisse caminho pera naquelle sitio fundarem huma casa de oração pera honrra, & gloria sua, & pera edifica-

ção

ção do pouo, E como o mesmo Padre Reformador nos deyxou escrito no seu liure do principio da Reformação estãdo elle, & seu companheyro hum dia muy afflictos, & pensatiuos parece, que Deos lhes estaua dizendo interiormente, que fossem falar com muyta confiança aos dous litigantes, & que lhe offerecessem algum principio de paga, obrigandosse a pagar o restãte do preço a qualquer que vencesse. Com effeyto forão, & acharãonos ambos tão brandos, & de tão boa reposta, que ambos lhes derão licença que fossem viuer, & morar à quinta, & fizessem nella as bemfeytorias que quizessem, & elles derão a hum duzentos mil reis, & a outro cento por principio de paga do justo preço em que se contratarão cobrando de parte a parte os asinados necessarios.

Confinaua com esta quinta outra mais abayxo, que chamauão quinta, ou casa da saude, porque por ordem da Camara se recolhião, nella os impididos, no tempo da peste. Era senhor della hum Antão Martines, o qual a vendia ao Padre Reformador por quinhentos mil reis, mas a molher por nenhum caso queria consentir na venda, antes de proposito mandou armar as casas da quinta, & leuar tudo o mais necessario, pera passar là o verão; Indo pera caualgar em hũa mula, & caminhar pera a quinta, permitio Deos, que caysse, & foy tal a queda, que moueo duas crianças. Por onde vendosse castigada desta sorte, não quis mais contendas com S. Bento, & asinou logo o cõtrato da venda, & ainda que queria asinar pondo por condição, que a fruta daquelle anno auia de ser sua. O Padre Reformador lhe prometeo, que elle lhe mandaria cada dia fruta, & vuas bastantes pera a sua mesa em quanto durassem, & assim o comprio.

Tendo o Padre Reformador tudo isto assim concluido, foi dar conta ao Cardeal *Dom Henrique* do que tinha obrado, o qual ficou tão alegre, que logo em continente caualgou em sua mulla, & foy ver o sitio, que estaua escolhido. Entrãdo na quinta achou hũa sala muy fermosa com seis janelas rasgadas, pera a Cidade, & pera o mar, & assentãdosse a hũa dellas louuou grandemente a vista, & a escolha do Reformador dizendolhe. *A inda que viestes tarde escolhestes bem, & melhor que muytos q̃ vierão primeyro.* Mandou logo ao Architeto del Rey, & a seu sobrinho Balthezar Alueres, que na sala accommodassem a Igreja, & choro, & em hũa camera, que estaua mais a diante fizessem a capella mór. E ao seu Thesoureyro mandou q̃ emprestasse ao Padre Reformador mil & tantos cruzados pera principiar sua obra; E elle a começou com tãto feruor, & diligencia, que dentro em dous annos accommodou Igreja, Sanchristia, dormitorios, nouiciado, & todas as mais officinas necessarias, aproueytandosse de todas as casas da quinta, & fazendo algũas cousas de nouo, mas tudo bem limitado, & capucho, porem bastante, pera viuerem trinta Religiosos, que mandou vir doutras casas da Ordem.

A primeyra Missa, que se cantou solemnemente na Igreja com a porta aberta foy a Missa do Gallo dia de Natal, do anno de 1573. a que concorreo muyta gẽte assim pella nouidade, como pella deuação do grande Patriarcha, cujos filhos proprios folgaua de ver em seu Mosteyro. E esta deuação se foy continuando com a frequencia de confissoés, de maneyra que seis confessores, que auia na casa mal

mal podião dar vasão aos penitentes que concorrião, como affirma no seu liuro o mesmo Padre Reformador. *E até a Rainha Dona Catherina (disse elle) nos mandou aqui recado, que fossemos confessar suas damas, mandandonos caualgaduras, & moços pera isso.* E el Rey *Dom Sebastião* antes que fosse pera Africa gostaua muyto de viuer junto a Santos o velho, & daly vinha muytas vezes ouuir Missa a esta nossa casa noua, & sempre nos fazia algũa merce, & estaua tão edificado de nosso procedimento, & clausura que disse em certa ocasião ao Duque de Aueyro *que não sabia como tirarão a estes Padres alguns Mosteyros seus, que nenhum se lhe auia de tirar em quanto elle fosse viuo*, como o excellentissimo Senhor Dom Iorge II. do nome referio ao Padre Reformador.

§. I.

Dos bemfeytores daquella primeyra casa de S. Bento, & principalmente do Cardeal D. Henrrique.

NO principio da memoria q̃ fazemos dos bemfeytores da noua casa de S. Bento merece o primeyro lugar o Serenissimo Senhor Cardeal Infante *D. Henrrique*; Porque como diz o N. P. Reformador, emprestounos mil & duzentos cruzados pera ajuda de edificar, & pagar as duas quintas q̃ compramos fazendonos tãobem merce de quitar a siza q̃ auiamos de pagar a el Rey, E porq̃ pera se effeytuar a commutação q̃ estaũa tratada com *D. Ioão Pinto* pera efeyto de elle largar o Mosteyro de Refoyos, & o Collegio de S. Bento de Coimbra de q̃ era Commendatario, & administrador perpetuo, era necessario tirar Bullas de Roma pera ficarem o dito Mosteyro, & Collegio seguros, & emcorporados na Congregação; O mesmo Serenissimo Senhor Cardeal Infante as mandou tirar, & expedir pagando de seu thesouro o q̃ custarão, q̃ forão duzentos & dezasete mil reis, & acrecenta o P. Reformador. *Estando o Serenissimo Cardeal Infante no Mosteyro de Bethlem eu lhe fuy falar hum dia sobre cousas tocantes a Reformação, & entre o mais lhe disse q̃ seu thesoureyro nos pedia assim os mil & duzentos cruzados, como tãobem o dinheyro que se tinha dado pellas Bullas em Roma, & que nos ao presente não tinhamos com q̃ pagar, & q̃ por tanto lhe pedia por merce mandasse ao seu thesoureyro q̃ nos esperasse pella dita diuida. Elle me respondeo com a boca cheya de rizo, & com hum rosto muy alegre dizendo estas palauras formaes. Quando eu vos emprestey os mil & duzentos cruzados, & tirey as Bullas de Refoyos a minha custa, não foy pera vos pedir este dinheyro outra ves, senão pera vos fazer merce delle, & folgara q̃ fora muyto mais, & pera vossa segurança direis a Martim Cotta meu thesoureyro q̃ faça hũa prouizão desta merce, & o treslado fique em os liuros de minha fazenda, pera que em nenhum tempo se vos possa pedir.*

Tambem sua Alteza nos fez merce de vinte mil reis na imposição dos vinhos por sinco annos, & nos deu mais sesenta mil reis pera fazer a torre dos sinos, & mandounos dar mais hum sino grande que seruio de Relogio de marauilhosa vos. E por alguns annos nos mandou dar dez moyos de trigo, oyto pera esta casa de São Bento, & dous pera a casa de Santarem, aquem tãobem mandou dar cem mil reis pera ajuda da obra que aly se fasia, & sempre que se offereceo pedirlhe algũa cousa, assim como cartas de fauor, pera pessoas riquas no Brasil, & em São Thome pera que nos fizessem algũa esmolla, & charidade, sempre o fez com muyto gosto, & as-

sim por estas cartas de sua Alteza veyo a esta noua casa de São Bento esmola que passou mais de trezentos mil reis. Estando o dito senhor em Euora sucedeo vir a esta Cidade de Lisboa, & tendo mil partes em q̃ podera pouzar, não quis senão agazalharsse nesta nossa casa de São Bento, por nos honrrar. E se estas obras, cõ o mais que temos dito acerca da Reformação merecem agardecimento, digno he o serenisimo Cardeal *Dom Henrrique* que tenhamos delle perpetua memoria, & lembrança em nossas orações, & sacrificios.

A pessoa a quem se deue o segundo lugar dos bemfeytores desta casa, he a senhora Infanta *Dona Maria*, irmã do Cardeal, & filha del Rey Dom Manoel, & de sua terceyra molher D. Lianor irmã do Emperador Carlos quinto; Mas della diremos mais cõmodamente no paragrapho seguinte, por agora façamos menção d'outros de menos qualidade.

Luis d' Almeyda homem rico, & grande deuoto desta casa veyo de S. Thome, & quando morreo deyxou em seu testamento, que entregassem a este Conuento de São Bento oyto moyos de trigo de renda cada anno, pera que os mandassem amassar, & dar em esmola em pão cozido á portaria aos pobres, & pedintes, & que não se gastando nesta esmola da portaria do Mosteyro, se podessem dar à pessoas pobres, & enuergonhadas em sua casa. E desta maneyra deyxa em seu testamento que se gastem os ditos oyto moyos de trigo, & não em outros vzos, ainda que sejão piadosos, & que delles o Conuento não possa tomar pera si cousa algũa; Mas pello trabalho de amassar este pão, & repartição delle, deyxa a este Conuento humas casas na rua de Valuerde desta Cidade, que rendem cada anno dez mil reis. Deyxou mais hum quarto de azeyte em huns lagares, de Santo Antonio do Tojal pera a Alampada do Santissimo Sacramento. No que mostrou grande piedade pera com os pobres, & grande confiança de nos: de maneyra que repartidos, os oyto moyos de trigo por todos os doze meses do anno, vem a cada mes quarenta alqueyres de trigo pera se darem aos pobres na forma sobredita.

O Doutor *Domingos de Torres* pessoa de grandes letras, se mandou enterrar neste Mosteyro, mandou que lhe fizessem huma Capella no Mosteyro, que abayxo deste se ha de fazer, pera a qual deyxou mil cruzados, & quatro mil reis pera sua fabrica, deyxou tãobem mandado pera sempre, que o Padre Geral que for da ordem, com o Dom Abbade deste Mosteyro de São Bento cazem em hum anno certas orfãs, & em outro anno resgatem certos catiuos com o juro, que se ha de comprar, do que testar de sua fazenda compridos seus legados. De outros muytos bemfeytores deste Mosteyro de São Bento, faz nosso Padre Reformador menção no liuro que nos deyxou escrito da Reformação da ordem, & fundação do dito Mosteyro, no qual se podem ver, pera que os vindouros, & Conuentuaes daquella casa tenhão noticia delles, & encomendẽ suas almas a Deos.

§. II.

De como a Senhora Infanta Dona Maria filha del Rey Dom Manoel, alcançou do Papa a Sagrada Reliquia de N. P. S. Bento.

Singular foy a deuação que esta senhora

senhora Infanta teue ao nosso glorioso Patriarcha São Bento, porque alem de nos fazer merce da Ermida do Santo Christo que tinha em Santarem, & de oliuaes que comprou junto della como assima fica dito, sempre fauoreceo a este Mosteyro de Lisboa em suas necessidades, mandandolhe muytas vezes dinheyro pera seu gasto, & mimos pera os Religiosos aos quaes não chamaua se não os meus Padres, & todos os annos mandaua cera pera o sepulchro, com muytas pastilhas, & piuetes, & outros cheyros, deu cortinas vermelhas pera os Altares que a Igreja tinha, & mandou fazer a imagem de vulto do nosso Patriarcha São Bento que esta no Altar mayor, & a mandou dourar, & rajar: & sobre tudo mandou pedir ao Papa Pio quinto, que lhe fizesse graça, & merce de lhe mandar dar do Mosteyro de São Paulo de Roma huma parte da Sagrada Reliquia do Patriarcha S. Bento pera no la dar, sobre isto escreueo tambem a alguns Cardeaes, & ao Embayxador de Portugal que lá estaua por nome Dom Ioão Tello. O Papa precedendo a carta da Infanta mandou logo hum Cardeal com o Embayxador ao dito Mosteyro de São Paulo, pera que o Dom Abbade delle desse a dita Reliquia, que a Infanta pedia, porem o Dom Abbade, & Conuento se escusarão, com humildade. A qual escusa não bastou pera que sua Santidade não tornasse a mandar outro Cardeal, que se chamaua *Alciato*, com o dito Embayxador, & seu secretario Antonio Pinto, mandando ao Dom Abbade sobpena de obediencia, que desse a Reliquia que se lhe pedia ao que elle respondeo, que lhe pedia encarecidamente, que o não obrigassa com obediencia, porque depois do Santissimo Sacramento não tinha naquella casa outra Reliquia de mais estima. Respondeo o Cardeal, que se não auia de ir daly, atè não leuar a Sagrada Rèliquia consigo, & o mesmo disse o Embayxador; o que visto pello Dom Abbade, & Conuento, & considerando que sua Santidade insistia em seu mandado, disserão que darião huma parte da Reliquia Sagrada que tinhão, mas que era necessario, fazer huma serra delicada pera â partir, aqual elles jâ leuauão como pessoas, que sabião o que era necessario, & com ella serrarão logo, a canella do braço do Sagrado Patriarcha, & tomarão huma boa parte della; Tornarão ao Papa muy contentes, & elle o ficou tambem porque desejaua satisfazer a deuação da Infanta Dona Maria.

Entregou sua Santidade a Sagrada Reliquia ao Embayxador pera que a mandasse a dita Infanta, aqual como soube que o Embayxador a tinha escreueolhe, que a partisse pello meyo, & que huma parte della lhe mandasse por hum seu irmão, que vinha pera Espanha, & a outra parte tiuesse em seu poder, pera a trazer consigo quando viesse, porque lhe faltauão poucos dias pera comprir o tempo de sua Embayxada. Fello elle assim, mandou huma parte muyto bem consertada, em duas cayxas piquenas, metida huma na outra, pello irmão o qual chegando a hum lugar, que se chama Col de Valaguer, que está entre Barcelona, & Valença, passando por hum caminho que vay junto ao mar tinhão sahido a terra, huma multidão de Mouros, deyxando as fustas encubertas, debayxo de humas penhas; Naquella companhia vinha o Conde do

Altamira, & outros homens principais, sahirão os Mouros da emboscada, começarão a pelejar, mas os nossos alcançarão vitoria delles matandoos quasi todos. A Reliquia Sagrada, vinha em hum baul sobre hũa mulla, & com as vozes dos que peleyjauão começou a caminhar fortemẽte pello caminho, a diante, sem se afastar delle, atè que foy recolhida por dous, ou tres homens da companhia, os quais os Mouros deyxarão passar, esperando a mayor preza que era esta gente principal.

Desta maneyra guardou nosso senhor a sagrada Reliquia do nosso Patriarcha, não permitindo que viesse a poder de Mouros, & assim parece ser milagre escapar daquelle numero de barbaros, fogindo a mulla, que a trasia, & alcançando os nossos vitoria com morte dos inimigos por virem à sombra daquelle Sagrado penhor do grande Patriarcha; Como chegou a esta Cidade, com certidão muy autentica do Papa, & do dito Embayxador do Reyno, & do Doutor Antonio Pinto seu Secretario; o Padre Frey Placido de Villalobos, foy aonde estaua a Sagrada Reliquia, & com muyta facilidade lha entregarão. Recebeosse no Mosteyro com muyta cõsolação, dando todos muytas graças a nosso Senhor por vir á saluamento, & pella ter mandado pera honrra, & authoridade do nouo Mosteyro. E logo se leuou ao Arcebispo de Lisboa Dom Iorge d' Almeyda com a certidão que vinha de Roma pera que a aprouasse, & constasse que era Reliquia verdadeyra do glorioso Patriarcha São Bento, & elle a recebeo, & venerou com muyta deuação, & aprouada nola tornou a entrega.

Daqui por diante vzaremos das palauras formaes do nosso Padre Reformador, que dizem assim. Feyta esta diligencia cõ o Arcebispo leuamos a Sagrada Reliquia aprouada já por elle a Senhora Infanta Dona Maria, que já sabia que era vinda, & folgou estranhamente de se ter comprido seu desejo, & pondoa em hum cofre de suas Reliquias, mandounos que tornassemos là por que a queria ver com o aparato deuido, tornamos como nos tinha mandado, & a senhora Infanta com sua camareyra Dona Constança, & com todas as damas, & gente de sua casa se foy a capella onde lhe dizião Missa, & pondosse todos de joelhos com vellas acezas na mão, tirey eu posto tãobem de joelhos a Sagrada Reliquia da cayxa em que vinha, & todos com lagrimas lhe fizerão a reuerencia deuida, & a senhora Infanta a beyjou com tanta, deuação, & com tantas lagrimas que lhe cahio hũa na mesma Reliquia Sagrada que inda agora se vè nella, como nodoa, ou pera milhor dizer, como Reliquia de sua deuação. Estaua aly entre as mais senhoras hũa filha de Dona Constança que depois foy Condeça de Odomira aqual tinha hum olho mal tratado, porque lhe naceo nelle hũa verruga que algum tanto a afeaua, pediume que lhe pusesse a Reliquia Santa sobre o olho doente, & Deos nosso Senhor por intercessão do glorioso Patriarcha a sarou de sorte que ficou sem sealdar de algũa sumindosse a verruga. E pera ornato da Reliquia Sagrada mandoulhe a senhora Infanta fazer hum braço de prata dourado posto sobre hum liuro como agora esta.

A outra ametade da Reliquia Santa como dissemos ficou em poder do Embayxador *Dom Ioão Tello* pera a trazer consigo quando viesse, & tanto

to que chegou ao Reyno logo a entregou a Senhora Infanta, a qual teue em seu poder atè q̃ morreo com desejo de lhe mandar fazer outro braço de Prata pera dar ao Mosteyro, ou Ermida de Santarem. E como o Arcebispo *Dom Iorge de Almeyda* ficou por seu testamenteyro, elle nos entregou a dita Reliquia tirando della hũa parte pera dar a S. Bento o velho de Emxobregas, & nos lhe fizemos hum braço que mandamos a Santarem comprindo a vontade, & intento da dita Senhora Infanta.

§. III.

Do desejo que a Senhora Infanta Dona Maria teue de edificar Mosteyros de São Bento, & da vltima vontade com q̃ mandou edificar hum a S. Escolastica.

FOy tão grande a deuação que à Senhora Infanta *Dona Maria* teue ao nosso glorioso Patriarcha São Bento que alem de nos dar a Ermida do Santo Christo em Santarem tinha proposito de edificar aly hum Mosteyro grandioso como fizera se a morte a não atalhara. Em seu testamento deyxou ordenado que se fizesse em Lisboa hum Mosteyro de Religiosas de São Bento mandando a seus testamenteyros, que comprassem sinco mil cruzados de juro pera sempre de sua fazenda, & depois de buscarem, & comprarem hum sitio conueniẽte, q̃ não estiuesse longe do Cõuento dos Monges, fizessem hum Mosteyro pera sesenta & tres Religiosas, que guardassem a Regra de S. Bento, & estiuessem a obediẽcia do Geral de sua Ordem. E q̃ trinta dellas entrarião no dito Mosteyro por ordem do Rey de Portugal sem pagar dote algũ. E q̃ as trinta & tres fossem recebidas, entrando cada hũa cõ vinte mil reis de juro, que o Mosteyro lograria em quanto a Religiosa fosse viua: & morrendo, q̃ tornassẽ dez mil rẽs de juro, daquelles vinte com q̃ entrou ao parente mais chegado da Religiosa defunta, & q̃ os outros dez mil reis de juro ficassem ao Mosteyro pera sempre, como tambem os sinco mil cruzados sobreditos.

Outras clausulas, & condiçoẽs pos em seu testamento dignas de sua piedade Christam, como da vigia, & assistencia, q̃ as Religiosas auião de ter diante do Santissimo Sacramẽto; Na edificação deste Mosteyro, q̃ resultaua tãto em honrra, & credito da Religião ouue algum descuydo, não sey cuja foy a culpa, mas foy a tardança tal, q̃ se deu occasião pera se procurar do Papa *Paulo V.* cõmutação daquella vltima vontade da Infanta, pedindosse a instancia del Rey *Phelippe II.* q̃ em lugar do Mosteyro das Monjas de S. Bento, se fizesse hum de *Cõmendadeyras de Auis*, q̃ estiuesse sojeyto à mesa da consciencia, no qual entrassem filhas dos nobres, & fidalgos de Portugal atè casarem, ou professarẽ, querendo ser Religiosas. E sendo nos partes interessadas não fomos ouuidos, & quando quizemos acodir foy jà tão tarde, q̃ mais nos seruio de sentimento, q̃ de remedio, q̃ isto he o fruto, q̃ ordinariamente nace dos vagares em negocear. A sobredita cõmutação, & dispensação se fez sendo grãde priuado do Rey *D. Francisco de Sãdoual Duque de Lerma*, & *Presidente do Conselho de Portugal em Madrid o Arcebispo de Braga Dom Frey Aleyxo de Menezes.* O Mosteyro das *Commendadeyras* se principiou em *Lisboa* junto a *S. Matheus*, & a primeyra Cõmendadeyra mór, q̃ nelle entrou, pera o go-

uernar foy hũa Religiosa professa da Ordẽ do Seraphico P. S. Francisco, & por ventura que tãobem lhe parecesse a nossa Cruz verde de Auis, como lhe parecia o cordão do P. Seraphico, no Mosteyro da Esperança donde sahio pera o cargo; Mas com tudo isto eterna lembrança deuemos a Senhora Infanta Dona Maria pella deuação estremada que teue a nosso Patriarcha S. Bento, & a seus filhos, assim em vida como em morte.

Abayxo da Senhora Infanta Dona Maria bem podemos por a singular deuação q̃ nos teue naquelle principio o Illustrissimo *Dom Luis de Alẽcastre* neto do Senhor *Dom Iorge* filho delRey *Dom Ioão II.* porque todos os dias infalliuelmente tendo saude vinha ao nosso Mosteyro ouuir Missa, & assistir muy deuotamente a todos os mais officios Diuinos que nelle se celebrauão. O Medico q̃ entraua em sua casa no tempo que nella auia doentes era só o glorioso Patriarcha S. Bento, por meyo de sua reliquia sagrada, & todos alcançauão saude. E como filho do grande Patriarcha, pois era Commendor mór de Auis, o siruia com muyta puntualidade, offerecendolhe moyos de trigo, & outras cousas necessarias pera seus Religiosos, sabendo que naquelle Mosteyro viuião mais de esmolas, que de rendas, que tiuessem. Esta deuação herdarão seus filhos, & descendentes fazendo muytas vezes a festa do Santo Patriarcha com grande ornato, & custo.

Não posso deyxar de fazer menção da notauel fee, & confiança, que tinha nos merecimentos, & intercessaõ do nosso glorioso Patriarcha hũa senhora por nome *Dona Ioanna de Albuquerque* molher de *Ayres de Saldanha*; Porque tendo tres filhos tocados com ramo de peste, & outras vezes de bexigas, pondosse primeyro em oração, vntandoos depois com o azeyte da alampada que ardia diante da sagrada Imagem do Santo, alcançarão saude; E daly por diante em todas as doenças, & achaques, que tinha em sua casa não vsaua doutra medicina se não do azeyte milagroso do Patriarcha São Bento. E estendeusse sua deuação tanto, que estando seu marido nas partes da India por Gouernador de *Malaca*, de ca lhe mandou hũa redoma chea do azeyte da alampada do glorioso Santo, dandolhe cõta dos milagres que tinha feyto em sua casa, & persuadindolhe, que nas enfermidades, & achaques que tiuesse não vzasse douto remedio, senão daquelle azeyte bento, & milagroso. E o deuoto Gouernador assim o fez em algumas doenças que teue, como elle proprio contaua depois que veyo com saude, & a saluamento ao Reyno.

Lá refere *Martim del Rio* em hum sermão que fez de nossa Senhora, allegando a *Pierio Valeriano*, q̃ os Magos, ou Sabios da India deyxarão dito em seus segredos, que se alguem offerecesse a Deos hum vaso de oleo rosado com certas palauras, & depois se vntasse com elle, que seria tão grato ao Principe com quem falasse, que não poderia elle deyxar de não deferir benignamente ao que lhe pedisse, & desejasse. As palauras do dito author saõ estas. *Pierius Hyeroglips lib. 55. ait Indorum Magos in suis arcanis prodidisse, siquis phialam rosaceo oleo nitido plenum dextra manu conceptis verbis Deo obtulerit, & se postmodum hoc oleo in vnxerit, tam gratiosum Principi, quem compellabit, futurum, vt ille nequeat votis eius benigne respondere.* Isto fabula sera, ou superstição, mas a

Pier. in Hyerog. lib. 55.

Omnipo-

Omnipotencia Diuina, & a experiencia tem mostrado ser verdade no azeyte da alampada que arde diante do glorioso Patriarcha S. Bento pois vemos q̃ os enfermos alcanção a saude que pedem vntandosse com elle como se fora oleo de rosas. Porque assim como a virtude das rosas se conserua no oleo rozado, que fica sendo remedio de muytos males, a que estamos sojeytos: assim a virtude, & efficacia dos merecimentos do grande Patriarcha (que são as rozas, que o vestem, & ornão) se conserua naquelle seu azeyte, & assim podemos dizer da alampada delle que he hum vaso de oleo rozado, de oleo santo, & bento, accomodando a qualquer doente, *Psal.* 88. que com elle se vnge aquellas palauras, que Deos disse de Dauid, *Oleo sancto meo vnxi eum, manus enim mea auxiliabitur ei, & brachium meum confortabit eum.* Minha mão poderosa o ajudara, & confortara, pera que alcãce a saude que deseja, por meyo do oleo santo de S. Bento, que recebe por medicina.

§. IV.

Dos Abbades daquelle primeyro Mosteyro de S. Bento de Lisboa.

O Primeyro Abbade deste Mosteyro foy nosso Padre *Fr. Placido de Villalobos* nomeado pello Cardeal Dom Henrrique por dous trienios. Acabados elles foy eleyto no terceyro trienio em Capitulo Geral nosso Padre *Frey Pedro de Basto* anno de Christo 1581.

No anno de 1584. foy eleyto nosso Padre *Frey Balthezar de Braga.* No de 587. se elegeo em Capitulo nosso Padre *Frey Placido de Villalobos*, & leuandoo nosso Senhor pera si no segũdo anno daquelle seu trienio, pera lhe dar o premio de seu grande zelo, & dos grandes trabalhos, que passou em procurar a Reformação da Religião, & vnião dos Mosteyros, socedeo em seu lugar nosso Padre *Frey Pedro de Basto* pello tempo que lhe faltaua.

No anno de 1590. foy eleyto em Abbade *Frey Mauro Ribeyro* natural de Lisboa. No de 1593. foy eleyto nosso Padre *Frey Placido Ferreyra*, a quem socedeo no trienio seguinte nosso Padre *Frey Gonçalo de Moraes*, que foy depois Bispo do Porto. No anno de 1599. foy eleyto *Frey Basilio da Ascenção* natural de Lisboa; Socedeolhe no anno de 602. *Frey Mauro da Trindade* natural das partes de S. Thirso. No anno de 605. foy eleyto nosso Padre *Frey Placido Ferreyra* segunda vez. No de 608. foy eleyto, *Frey Leandro de Santiago* natural de Villa Noua do Porto, & Bacharel formado pella Vniuersidade de Coimbra.

No anno de 1611. foy eleyto nosso Padre *Frey Martinho Golias* natural de Guimarães. No anno de 1614. foy eleyto nosso Padre *Fr. Anselmo da Cõceyção* natural de Canaueses. Em seu tempo se mudou o Conuento deste primeyro Mosteyro de S. Bento edificado no alto da calçada, & monte q̃ temos dito pera o segundo fundado ao pee delle mais perto da Cidade. E fesse esta mudança em hum Domingo, oyto do mes de Nouembro, no anno de mil & seiscentos & quinse sẽdo Geral, nosso Padre *Frey Antonio dos Reys*, que naquelle dia disse Missa de mitra, & baculo, com grande solemnidade, & festa como era bem em semelhante tresladação, & mudança, q̃ ainda que este segundo Mosteyro não estiuesse perfeyto, & acabado de todo, com tudo tinha já edificios, cel-

las, & officinas bastantes, pera os Religiosos poderem viuer, & celebrar os Officios Diuinos no Choro, & Altar, com mais largueza, & perfeyção. Quarẽta & tres annos viuerão os Mõges naquelle primeyro Mosteyro, o disthico seguinte encommenda ao grande Patriarcha que faça assento no segundo.

Sancte Parens parua, antiqua mutaris ab æde
In templum transis nobile, fige pedem.

CAPITVLO III.

Do segundo Mosteyro de São Bento, que se edificou em Lisboa.

Como quer que o primeyro Mosteyro que o nosso Padre Reformador edificou em Lisboa era muy pequeno em sy, & tinha a seruentia algum tanto dificultosa assim no inuerno, como tão bem no verão por respeyto da calma, ordenou a Religião, que se fundasse outro Mosteyro mais perto da Cidade pera mayor commodidade do pouo ao pee da calçada sobredita. Principiouse no anno de 1598. sendo Geral nosso Padre *Frey Balthezar de Braga* no seu segundo trienio, fez a traça o famoso Architeto *Balthezar Aluares*, correo com esta obra como mestre della o Padre *Frey Pedro Coresma* pessoa muy diligente, & intelligente; E em desasete annos a pos em estado, que se pode o Conuento desima mudar pera bayxo, como temos dito.

Quem vir este Mosteyro acabado, & perfeyto, pello q̃ agora julgamos da traça, & de seus principios, bem creo, que o pora entre os mais insignes, & de mayor magestade que ha em Hespanha. A traça o poem em quadro, cõ quatro claustras, & a Igreja no meyo de hũa sò naue com suas capellas âs ilhargas, frontispicio muy majestozo, & de hũa, & outra parte torres alterozas; O que esta feyto he hũa frechada pera o nascente, & pera a Cidade, & outra pera o norte com seus dormitorios muy largos, & compridos, altos, & bayxos com suas cellas muy perfeytas, muy bem acabadas, & forradas. Ha mais duas claustras huma das officinas da parte do norte com seu chafaris de agoa perenne, com outras muytas casas de consideração, & daly pera bayxo fica ainda outro dormitorio com suas cellas, que podem seruir aos familiares da casa, & tão boas as tomara qualquer Conuento mais pobre. Da mesma parte do norte fica barbearia, cozinha, adegas de vinho, & azeyte, casa de forno, todas officinas reays, com outras a que não sabemos o nome.

A outra claustra fica pera a parte do sul, na qual entrão pella portaria, que he hũa casa tão fermosa que em muytos Conuentos podera seruir de Igreja. Entrando na claustra ficão pera a parte esquerda muytas casas, & cellas, até cozinha, q̃ dizem ser aposento pera agasalhar hum Bispo, ou outra pessoa semelhante, quando vier ao Mosteyro. Pera a parte direyta, & lado da Igreja vay sobindo hũa escada muy fermosa, & muy bem lançada com duas voltas, que vão dar na galaria da claustra que fica no andar do dormitorio. Esmerouse nesta obra a curiosidade do Padre Fr. Pedro Coresma, porq̃ he de pedra muy escolhida, & està azulejada pellos lados com azulejos feytos de sobre mão

com

com lauores muy lindos, & com as armas de nosso Padre S. Bento em varias partes. He de todos gabada, & o Colleytor deste Reyno, que foy o Bispo *Dom Lourenço Tramalho*, quando sobia por ella reparando em sua perfeyção dizia que não auia tal escada em Roma.

As paredes da Igreja estão leuantadas atè as frestas, & cubertas por entretanto pera poder seruir. A capella môr estaua dada ao Marques de Castel Rodrigo Dom Manoel de Moura, que com a obra della corria com grande curiosidade, ainda estando em Roma por Embayxador del Rey de Castella, mandando de là muytas pedras, & jaspes de varias cores. Mas como se resolueo em não tornar mais ao Reyno; ficou esta sua obra no ar, & empatada. E nos ficamos com a perda de muytas peças ricas, & Reliquias que tinha juntas pera ornato da capella. A mais obra que assima temos dito com o mais que deyxo, fez a Religião a sua custa pensionando muytos Mosteyros de Entre Douro, & Minho pera esta fabrica. E posto q̃ agora não corra pella falta dos tempos, esperamos em Deos, & em nosso Padre São Bento, que os melhore, & abra caminho, pera que as obras corrão, & vão a diante atè se aperfeyçoarem, que perfeytas ellas saõ capazes de cem Monges, & mais, por agora não saõ mais de quarenta.

Continuou neste segundo Conuento nosso Padre *Frey Anselmo* o tẽpo que lhe faltaua de seu trienio. Socedeolhe no anno de 617. nosso Padre *Frey Martinho Golias*. Depois delle forão eleytos os seguintes, *Fr. Clemente das Chagas* natural de Guimaraẽs, que comprou em seu trienio hũ fermoso Santuario de muytos braços, & meyos corpos de Santos com suas Reliquias, que ornão toda a altura, & largura do Altar mór, & alegrão os olhos dos que as vem, quando se descobrem, correndo as portas dobradiças com que estão fechadas nos dias ordinarios. Nosso Padre *Frey Mauro de Santiago* natural de Villa do Conde. O mestre *Frey Mauro das Chagas* natural dos cõtornos de Santiago dos milagres, & leuandoo Deus pera si no discurso de seu trienio, foy eleyto *Frey Paulo do Spirito Santo* natural de Lisboa.

Seguirãosse *Frey Cipriano de S. Andre* natural de Ponte de Lima. O mestre *Fr. Bento da Cruz* natural de Braga; O mestre *Frey Mancio de Assumpção* natural de Villa do Conde; O mestre *Frey Maximo* natural de Basto; *Frey Bento da Esperança* natural do Porto; O mestre *Frey Cypriano de Mẽdonça* natural de Ponte de Lima. *Fr. Bento da Esperança* segunda vez.

Entre os Monges que nesta casa viuerão por algum tempo, & nella morrerão, de dous particularmente faço hũa breue commemoração. O primeyro he o Padre *Frey Pedro Coresma* (de quem ha pouco falamos) porque foy pessoa de grande virtude, & muy exemplar, muy parco, abstinente, & penitente, vzaua de hum cilicio aspero, que lhe tomaua o corpo todo dos ombros atè a sinta. O seu exercicio ordinario era leuantarse às matinas, & depois ficar orando no choro, & querendo espertar à Prima ir dizer Missa, & dita ella hia assistir nas obras, que tinha a seu cargo, em que fez muyto, & trabalhou muyto. Por sua via alcançou a casa certas erdades em Alem Tejo de consideração, & proueyto que lhe deyxou hũa fidalga chamada *Dona Francisca Telles* affeyçoada a sua virtude, & Religião. Morreo santamente, como viueo,

ueo, & ainda depois que cortado do trabalho, & carregado de annos não podia continuar os actos Conuentuaes, sempre dizia Missa no Altar do nouiciado.

O segundo Religioso de que faço memoria particular he o Padre *Frey Alberto de Nazare* natural dos Coutos de Alcobaça, Religioso muy deuoto, muy dado a oração, & lição de liuros espirituaes, falaua tãobem de Deos, & com taes palauras, que erão estimulos com que os coraçoẽs dos ouuintes se exercitauão ao mesmo amor de Deos. Fez o officio de Sanchristão muytos annos, com grande diligencia, & vntando com muyta deuação os doẽtes, enfermos, & achaquados com o azeyte d'alampada do glorioso Patriarcha, principalmente nas sestas feyras do anno, em que cõcorre muyta gente, pera fazer oração ao Santo, & pera alcançar saude de algum mal que padece com aquella medicina benta do azeyte. Por onde vulgarmente lhe chamauão o Santo de S. Bento.

Hum só milagre referirey, que ẽm seu tempo aconteceo por me parecer digno de memoria. Hũa molher que moraua no Bayrro de São Roque tinha hũa criança de peyto, estando no berço por desastre cahio em terra, & da pancada q̃ deu desconjuntou hum ombro, & andou algũs dias em maõs de medico sem proueyto, & remedio algum; vendo isto a mãy tomou o nos braços, & foy o offerecer a S. Bento, pedindo que lhe vntassem o ombro com o seu azeyte, & tornando pera sua casa adormeceo o menino, & lançou o na cama, depois de acordar, indo pera o leuantar, deu fee que estaua na cama hum osso pequeno quebrado, & mostrandoo aquem entendia, disselhe que aquelle ossinho era da junta do ombro, & que dentro delle auia de quebrar. Tomou ella logo o menino, & foysse outra vez ao Santo darlhe graças pella mercẽ que lhe fizera, & deyxou o osso ao Sãchristão, que o pendurou na grade da Igreja, pera q̃ todos o vissem, & louuassem à Deos, & a seu Santo por semelhante marauilha.

Quando Deos nosso Senhor, quis formar à nossa mãy Eua do osso, & cõsta, que lhe tirou Adam, primeyro o deyxou adormecer *Immisit Deus soporem in Adam*, & dormindo lhe tirou a costa sem dor algũa: & pera que não ficasse defeytuoso encheo aquelle lugar da costa tirada com carne, & com outra costa que gerou *Repleuit carnem pro ea.* Assim o explicão ordinariamente. No caso presente dous milagres temos semelhantes ao que Deos fez no principio com Adão; O primeyro foy tirar aquelle osso quebrado do ombro do menino dormente sem nenhũa dor, nem sentimẽto seu, penetrandosse a carne do mesmo ombro milagrosamente sem diuisaõ algũa. O segundo foy concertar Deos aquelle ombro de sorte que não ficasse o menino com algum defeyto, & aleyjado, porq̃ tãobem meneaua hũ braço, como o outro. E tudo isto por intercessão do glorioso Patriarcha, & por meyo do oleo de sua alampada. Nem he superfluo particularizar estes milagres. Porque (como diz nosso Padre S. Bernardo) deuem de nos alegrar, & consolar muyto, porq̃ delles colhemos a excellẽcia de sua graça, o de sua gloria, & a grandeza do poder, que tem pera com Deos, assim como da multidão, dos ramos que da aruore broião colhemos a quantidade de suas rayzes. *Nam iuxta radicum quantitatem rami prodire noscuntur, & quot radicibus arbor innititur, tot ramis* (vt

Bern. ser. de S. Benedict.

(ut aiunt decoratur. Sic ergo licet non habeamus nostra, consolatio, magna nobis esse debent patroni nostri miracula.

Acrecentemos hũa marauilha, que o Santo Patriarcha fez no mar Océano não ha muytos annos. No tempo que o mestre Frey Mancio era Abbade desta casa estaua pera partir pera a India hũa nao que chamauão S. Bento, foy a elle benzer solemnemẽte, & deyxou nella hũa Imagem pequena do Santo Patriarcha: partio a nao de Lisboa, & com prospera viagem chegou a India, quando fez volta pera o Reyno, dobrado o cabo de Boa Esperança algũas tormentas padeceo, na vltima q̃ lhe deu quebroulhe o leme, & não tendo jà outro que lhe pozessem, & dandosse por perdidos por ficarem offerecidos a braueza dos mares, & furia dos ventos, pozerãosse todos de joelhos com grandes lagrimas, & promessas diante da Imagem do S. Patriarcha, & o Capitão em nome de todos lhe falou desta sorte. *Glorioso Santo esta nao he vossa, & pois fazeis tantos milagres na terra, fazey agora tambem este no mar, regendoa, & gouernandoa, de sorte que cheguemos todos a saluamento, sede vos o piloto, & vossa intercessão sirua de leme.* Ditas estas palauras assentarão a imagem santa no lugar do piloto, & logo a não começou a nauegar direyta tomando a carreyra das ilhas. O piloto posse a par dá santa imagem vendo sua carta, & agulha de marear, & se algũa vez a nao se desuiaua algum tanto, inclinando mais pera o norte, ou mais pera o sul, dezialhe o piloto. *Meu santo a nao parece, que hade inclinar mais pera tal parte.* E logo a nao se inclinaua pera aquella parte q̃ o piloto dizia. Desta sorte forão nauegando muytos dias atè que chegarão a terra, dando muytas graças a Deos, & ao Patriarcha Santo pellos trazer a saluamento tão milagrosamente, mostrando que se era *Iupiter* na terra, também era *Neptuno* no mar; Ou (pera melhor dizer) que era semelhante aquelle Anjo do Apocalipse, que pera manifestar seu dominio tinha hum pê no mar outro na terra, pois na terra, & mar faz marauilhas espantozas indicios do grande poder que tem diante de Deos.

A arca de Noe, posto que Arias Montano, & outros dizem que na figura foy semelhante a hũa tumba de defuntos, bem podemos dizer, que no officio foy como nao, porque nauegou por aq̃lla immensidadẽ das agoas do diluuio mais altas quinze couados, que os mais altos montes da terra; E se perguntar porque nauegou sempre sem perigo, & direytamente pera os montes de Armenia, aonde descançou como diz a escritura *Requieuit super montes Armeniæ*, & isto sem vela, & sem leme, jà vejo que me dizem que Deos, & os Anjos a gouernauão daquella sorte, por respeyto do Santo Noe restaurador do genero humano, que hia encerrado dẽtro della; E eu acrecento que nauegou tão direyta, & foy parar naquelle lugar, como em porto seguro, por amor, & respeyto tambem das Reliquias de nosso primeyro pay Adam, q̃ leuaua dentro em sy. Porque como nos deyxou escrito *Iacobo Edesseno* escritor antiquissimo, & doutissimo entre os Giros, & mestre do grande Patriarcha Santo *Ephrem*, Quando Noe se meto dentro daquella sua arca, leuou consigo as Reliquias de Adão, com grande piedade, & reuerencia, julgando que não era bem, que o corpo do primeyro pay do mundo ficasse debayxo daquelle abismo de agoas offerecido, a seus ossos serem mal tratados.

Arias Montan.

Gen. s. 8.

tados. *Noe, Adami cadauer, & ossa in arca posuit.* A este modo digo, que a nao de que tratamos veyo nauegando sem perigo, & direytamente pera terra porq̃ leuaua dentro de si a imagem do glorioso Patriarcha São Bento, como Reliquia sua, & cousa sua, tendo as ondas do mar respeyto, & reuerencia, à aquelle Adão dos Monges, & pay dos Religiosos todos, aq̃lle verdadeyro Noe restaurador da vida, & disciplina Monastica.

E ainda que o Poeta disse là que as embarcaçoẽs se gouernauão por arte com vellas, com remos, & leme.

Ouidius *Arte cite velloque, remoque reguntur*
Arte leues currus, &c.

Com tudo o Sagrado Patriarcha São Bento gouernou aquella nao sem leme, instrumento pera a arte de nauegar, como artifice de milagres, & com quem já em tempo passado tinha feyto outro semelhante, quando suas sagradas Reliquias, se tresladarão da Cidade de Orlñens em França pera o Mosteyro de Floriaco; Porq̃ que pondosse em hũa nao, que estaua surta enuernando no porto desta Cidade sem vellas, sem remos, & leme começou a nauegar, & cortar o gelo, & agoas do rio Loure, atè chegar prosperamente ao porto de Floriaco, que he o que cantamos na festa de sua tresladação no himno dos noturnos,

Gelu resoluunt fluminis
It nauis absque remige
Apellis, & feliciter
Sacro reuecta pondere.

Concluamos este capitulo com o disthico seguinte em que se diz, que decendo o glorioso Patriarcha do Mosteyro desima pera o debayxo ficou mais perto do pouo da Cidade, & muy propinquo remedio, & medicina de seus males.

Proximus accedens vrbi Benedictus, & orbi
Fit propior populo, fitque medella prope.

CAPITVLO IV.

Do Collegio de nossa Senhora da Estrella de Lisboa.

DEpois que se mudou o Conuento pera o Mosteyro debayxo, ficou aquelle Mosteyrinho desima desemparado, fechousse a porta do terreyro com pedra, & cal, & assim esteue por alguns annos atè o tempo em que foy Geral o Padre Mestre *Fr. Leão de Santo Thomas*, o qual indo hum dia assima ao dito Mosteyro, & vendo nosso Padre São Bento, com muytos filhos seus pintados no forro, que estaua debayxo do choro, Deos lhe inspirou, que mandasse reformar aquella casa, & elle assim o fez, ordenando ao Padre *Frey Pedro Coresma* mestre das obras com parecer do diffinitorio, q̃ mandasse reparar os telhados, & o mais q̃ fosse necessario, que não faltarião Religiosos que nella morassem. E como o Mosteyro debayxo tinha o titulo de nosso Padre São Bento pareceolhe bem, que aquella casinha reformada se chamasse casa de *nossa Senhora da Estrella*, & assim mandou fazer hum paynel grande pera o Altar mayor no qual se pintou a Virgem Sagrada cõ hũa estrella na mão, & aos lados della *nosso Padre São Bento, & nosso Padre São Gregorio*, & não faltarão Religiosos que por sua deuação quizerão viuer emsima pera serem capellaes

da Virgem Senhora nossa.

Ordenou logo a Religião no capitulo seguinte, que aquella casa fosse de estudo, & que nella se posessem vinte Monges, com hum Prelado q̃ tiuesse titulo de Reytor dandolhe rẽda sufficiente, & parte da cerca do Conuento debayxo, ficandolhe vinhas, horta, & pumar. E logo se puserão na dita casa Collegiaes Theologos com seus mestres, que sahião às conclusoes que na Cidade se fasião nos mais Mosteyros della com grande credito, & honrra da Religião.

O primeyro Reytor do dito Collegio foy o mestre *Frey Manoel dos Reys*, de quem temos dito asima, o segundo foy o mestre *Frey Cypriano de Mẽdoça*, o terceyro o nosso Padre mestre *Frey Pedro de Sousa*, o quarto, o Padre mestre *Fr. Ioão de Portugal*, o quinto *Fr. Ioseph Moutinho* natural de Amarante, o sexto *F. Esteuão Pereyra* natural de Canaueses, o septimo o mestre *Frey Iorge de Carualho*. Vayse fazendo hum dormitorio pera o nacente, elle acabado, ficarão os Religiosos muy bem accommodados. Concluamos com o disthico seguinte, em que se diz que a Virgem offerece estrellas com sua mão direyta a seus deuotos, que as recebão como does do Ceo.

Quam phæbus vestit, retilantiaque astra coronant
Hæc stellas offert, tu cape dona poli.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro de São Bento do Porto da Vitoria.

NO anno de 1596. ordenou o capitulo Geral, que se edificasse Mosteyro nosso em a Cidade do Porto, & lhe aplicassem renda do Mosteyro de S. Ioão de Pendorada, como temos dito asima, & auendo licença delRey, & da Cidade posto que com algũa contradição, se começou a edificar o nouo Mosteyro nella perto da porta do Oliual em a rua de S. Miguel, & defronte de N. Senhora da Vitoria comprandosse o sitio capax, & sufficiente pera a fabrica delle custando muyto à Religião por estar todo pouoado de casas. Começouse a obra pella Igreja, da qual està feyto parte, & não se continuou por certo impedimento, que ouue, & acomodousse bastantemente por entre tanto na casa do capitulo.

Fiserãosse dormitorios pera o nacente, & pera o meyo dia capazes de viuerem nelles trinta Religiosos, que celebrão os Officios Diuinos, com grande frequensia, & perfeyção, com grande edificação do pouo, & com muyto concurso de gente, q̃ concorre a Igreja pella deuação que tem ao N. glorioso P. S. Bento de que ha hũa imagem no Altar mayor, muy perfeyta grande, & deuota, & nelle mesmo hum Santuario de Reliquias de Santos, em trinta, & dous meyos corpos, em quatorze braços, em dous pês, em quatro piramides, & em seis Anjos q̃ ficão junto ao Sacrario tendo tãobem nas maõs castiçaes pera alumiarẽ ao Santissimo. E todas estas peças, q̃ saõ 58. estão cubertas de prata moida cõ oleo, inuenção noua, que veyo de Roma, da sorte que ficão tão lustrosas, & o Santuario todo de tanta magestade que todo parece de prata. As paredes da dita Igreja estão cubertas de azulejo fino.

A claustra no que toca a obra de pedra està acabada, mas do mais não està ainda perfeyta; No meyo tẽ agoa

Oo muy-

muyto boa, q̃ vem de fora da Cidade por alcatruzes. Quem pellos tempos a diante vir mais que estes principios darà melhor relação delle.

O primeyro Abbade deste Mosteyro do Porto foy N. P. *Fr. Pedro de Basto* no anno de 1599. No de 1602. foy eleyto N. P. M. *Frey Gregorio das Chagas*, estando ausente das escolas. Seguiosse N. P. *Fr. Antonio dos Reys*, *Fr. Miguel dos Anjos* natural das partes de Basto, N. P. *Fr. Antonio dos Reys* a segunda vez.

No anno de 614. foy eleyto *Frey Antonio Ribeyro* natural de Canaueses, seguiose *Frey Luis de Iesu* natural de Lisboa o Doutor *Fr. Mauro das Chagas*, N. P. *Fr. Thomas do Socorro* natural de Braga, N. P. *Frey Martinho Golias* natural de Guimaraẽs, *Fr. Paulo Cansado* natural de Villa do Conde, nosso P. M. *Fr. Antonio Carneyro* natural de Villa do Conde. *Fr. Diogo de Carualho* natural de Lisboa, & por morrer em seu trienio foy eleyto *Fr. Angelo d' Azeuedo* natural do Porto, O Mestre *Frey Luis Pereyra* natural de Lisboa.

No anno de 641. N. P. *Frey Francisco dos Reys* natural de Braga, que fez o Santuario de que asima temos feyto menção. Depois foy Abbade *Frey Paulo do Rosario* que ornou a Igreja de azulejos, & mandou pintar curiosamente o forro debayxo do choro. Cõcluamos este capitulo com o disthico seguinte no qual se diz, que se fundou o Mosteyro de S. Bento no mais alto da Cidade do Porto pera ser coroa della.

Vertice fundatur nouiter Benedictus in alto:
Vt sit praeclara nobilis vrbis apex.

CAPITVLO VI.

Do Collegio de S. Bento de Coimbra.

IA no primeyro tomo tratando de *São Miguel de Refoyos de Basto* dissemos como o Reuerẽdo Padre *Frey Diogo de Murça* administrador do dito Mosteyro por morte do Infante *Dom Duarte* filho del Rey D. Ioão III. alcançara da See Apostolica licença pera que das rendas do dito Mosteyro ficandolhe sua porção congrua edificasse dous Collegios na Cidade, & Vniuersidade de Coimbra (da qual era tambem Reytor.) Hum Collegio da sua ordem de São Hieronymo, outro da ordem de São Bento. Este se começou a edificar fora dos muros, & perto da porta do Castello em hum sitio que fica a vista do Mondego, que pella variedade das cousas que delle se vem, como saõ a frescura da ribeyra do dito rio, as quintas, diuersas casas, & vinhas, & muytas aruores plantadas na chapa do valle que chamão Banhos Secos, & outras cousas q̃ deyxo q̃ delle se vem, he hũa das vistas mais aprasiuel, & proporsionada q̃ ha. Neste sitio comprou o *P. Fr. Diogo de Murça* com seu grande zello muytas propriedades de diuersos senhorios, pera fundar o dito Collegio de São Bento pello anno de 1551. & outros a diante estãdo ainda ẽ Coimbra por Reytor da Vniuersidade, como consta de hũ liuro preto q̃ temos no cartorio deste Collegio.

Morto o Padre *Frey Diogo de Murça* no Mosteyro de Refoyos, sucedeo na administração perpetua delle, & do Collegio, hum seu sobrinho Religioso do Real Mosteyro de Santa Cruz de Coimbra, chamado *Dom Ioão Pinto*, & em meu poder tenho hũas dif-

diffiniçoẽs que elle mesmo fez pera os Collegiaes que tinha neste Collegio, & no anno de mil & quinhentos & sesenta & seis, consta do dito liuro folio trinta & sinco, da compra de hũ oliual que era elle o administrador do Collegio, & o nosso Padre *Frey Pedro de Basto* Prior delle, com sete, ou oyto Monges que asináo a escritura da compra *Frey Paulo, Frey Ioão de Tauira*, & outros antigos; Perseuerou o Padre *Dom Ioão Pinto* na administração de Refoyos, & do Collegio por alguns annos, até que se compos com os nossos primeyros Padres Reformadores, que lhe largaria o dito Mosteyro, & Collegio se lhe alcansassem o Mosteyro de Cramos que era, & he da sua ordem; O Cardeal *Dom Henrrique* o nomeou nelle, & tirou em Roma as Bullas desta composição, & contrato a sua custa, como já asima tocamos. E desta sorte tomando posse do Mosteyro de Cramos ficarão o de Refoyos, & o Collegio encorporados na nossa Congregação, & entregues a Reformação.

Naquelle primeyro principio edificarãosse no Collegio sò dous dormitorios cada hum de dous andares alto, & bayxo, hum com as janellas pera o nacente, outro com ellas pera o norte, & por dentro de mâ traça q̃ depois se consertou, & emmendou quanto foy posiuel. Pello tempo a diante se edificou outro dormitorio na mesma forma com janellas das cellas pera o meyo dia, & asim ficou hum claustro em coadro com huma parede que se lançou de dormitorio a dormitorio pera a parte do nacente perto dos canos Reays de agoa que vay a Cidade.

A Igreja que naquelle principio, & muytos annos depois nos seruio ficaua debayxo do dormitorio era muy pequena, & limitada, & estaua nella o nosso glorioso Patriarcha como se estiuera na sua coua de Sublaco, mas pouco a pouco se foy fazendo outra mayor q̃ se acabou de sorte q̃ pudesse seruir no anno de 1634. E o Abbade que então era *Fr. Leão de S. Thomas* a sagrou com muyta solemnidade em 19. de Março do dito anno, & ao outro dia q̃ era vespera do glorioso Patriarcha o mudou da Igreginha velha em hũa Prosição solemne a q̃ concorreo muyta gente da Cidade, & muytos Religiosos de todas as Religioẽs indo no couce da Prosição o dito Abbade com o Santissimo debayxo do palio, & o Patriarcha Santo no meyo della, em hũa charola muy ornada, & consertada a qual leuauão quatro Cõmendadores, & posto na sua Igreja noua lhe cantarão as completas com grande solemnidade, & musica.

Não tem este Collegio de renda mais que o que tirou do Mosteyro de Basto, que ordinariamente não passa de tres mil crusados, tem mais a Igreja de Ribeyrão, & de Aris que a renda, tem a sua quinta cercada, larga, & espaçoza q̃ se estende atè o rio, na qual ha oliuaes, ortas, vinhas, & muytas aruores de fruta tẽporam, ficando muytas terras pera trigo, fauas, & outros legumes. Tem na Sanchristia, ornamentos ricos, muytas peças de prata Pontifical, & mitra, hũ braço de prata dourado com a Sagrada Reliquia do N. P. S. Bento, que faz muytos milagres como ueremos abayxo; hũ pè de prata cõ Reliquia do N. P. S. Mauro, hũa Custodia de prata com Reliquia que he hum dente do N. Protomartyr S. Placido, hũa Reliquia grande dos nossos Martyres de Cardenha, & outra do Apostolo S. Pedro, cõ outras muytas em hum Reliquario.

§. I.

Dos Abbades do Collegio de Coimbra.

NO anno de 1570. no primeyro capitulo que se celebrou em Tibaẽs era Prior deste Collegio de Coimbra o nosso Padre *Frey Pedro de Basto*, & como Prior foy ao dito capitulo, & no anno de 1575. foy Prior o nosso Padre *Fr. Balthezar de Braga* ao qual sucedeo no anno de 1578. o dito nosso Padre *Frey Pedro de Basto* com titulo jà de Abbade, seguirãosse logo *Frey Cosme de Mendanha*, *Frey Mauro* de Villa do Conde, *Fr. Luis de Iesu* natural de Lisboa; No anno de 1590. foy eleyto por Abbade *Frey Mauro da Trindade*; No anno de 1593. *Frey Ioão Pinto*. No de 96. foy eleyto nosso Padre Mestre *F. Gregorio das Chagas*, no de 99. nosso Padre *Frey Anselmo da Conceyção*.

No anno de mil & seiscentos & dous foy eleyto *Frey Miguel dos Anjos* natural das partes de Basto. No de seiscentos & sinco *Fr. Simão d'Assũpção* natural de Guimarães. No de seiscentos & oyto nosso Padre *Fr. Gregorio das Chagas* a segunda vez. No de seiscentos & onze *Frey Basilio d'Asenção* natural de Lisboa. No de seiscentos & quatorze nosso Padre *Fr. Mauricio da Cruz* natural de Braga. No de seiscentos & dezasete *Fr. Cypriano de S. Andre* natural de Ponte de Lima. Seguirãosse logo os mestres *Frey Leão de S. Thomas* natural de Coimbra; *Frey Bento da Cruz* natural de Braga; *Frey Theodoro da Cruz* natural de Canavezes, que benzeo, & lançou solẽnemente a primeyra pedra no Collegio das duas Ordens Militares Avis, & Santiago. *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa noua do Porto. *Frey Leão de S. Thomas* a segunda vez, que neste seu trienio alem de sagrar, & abrir a Igreja noua do Collegio, deu muytas vezes Ordens Menores, & Crismou a pessoas seculares, & Religiosas que não erão seus subditos com Reuerendas de seus Prelados, & consentimẽtos do Ordinario. O mestre *Frey Paulo da Natiuidade* natural de Guimarães, deu tambem Ordens, & crismou, como fica dito, & foy tãobem ao Mosteyro de Semide benzer, & lançar o veo preto às Freyras brancas, por lho pedir ó Ordinario. O nosso Padre *Frey Miguel de S. Boauentura*, que fez muyto na Igreja, & nos dormitorios ladrilhandoos todos de tijollo, com suas cintas de azulejo, & forrandoos de castanho. Foy tãobem benzer as Freyras brancas de Semide, acto que fez com grande Magestade. O mestre *Frey Paulo* a segunda vez. O mestre *Frey Antonio de S. Bento* natural de Viana. Crismou, & deu Ordens (como fica dito) reconciliou, & definuiolou com toda a solemnidade Pontifical as Igrejas de S. Ioão d'Almedina, & de Santa Iusta de Coimbra, por serem Sagradas. O mestre *Frey Manoel d'Ascenção* natural d'Arrifana de Sousa, alem de crismar, & dar Ordens como seus antecessores, mandando a Magestade del Rey Dom Ioão o IV que se lançasse a primeyra pedra no Real Mosteyro, que mandaua fazer pera a Rainha S. Isabel no alto do monte de nossa Senhora da Esperança, o Reytor q̃ então era *Manoel de Saldanha* Bispo eleyto de Viseo, ordenou que se fizesse hũ Prestito de capellos com todo o aparato, & musica possiuel, & que o Reuerendo Padre M. *Fr. Manoel* como Abbade que era vestido em vestes Põtificaes, com todos os mais ministros Monges seus necessarios pera acto semelhante,

melhante, leuasse debayxo do pallio hũa Reliquia da Santa Rainha, q̃ foy o seu bordão engastado em prata. E saindo o Prestito de Santa Cruz passando a ponte, chegando ao alto do monte, com toda a solemnidade bēzeo a primeyra pedra, & lançou a em hum canto da Igreja, & depois foy lançando agoa bēta por todos os alicesses della. Celebrousse esta benção a tres de Iulho, vespora da mesma Rainha Santa no anno de 1648.

No anno de 650. foy eleyto o mestre *Frey Cypriano de Mendoça* natural de Ponte de Lima; Deu Ordens, & crismou como fica dito.

§. II.

Dos Doutores que se formarão na Vniuersidade de Coimbra.

POsto q̃ a fundação do nosso Collegio de São Bento de Coimbra seja mais antigua, q̃ a de alguns outros Mosteyros de que temos tratado asima, cõ tudo de proposito, o guardamos pera este lugar, pera que fosse coroa desta obra, pois o he de todos os mais Mosteyros mandandolhe letrados, & Pregadores, que della sayem pera os honrrar com sua doutrina, & Pregaçoēs, & jũtamente forma Doutores pera mayor honrra, & credito da Religião, dos quaes alguns tem sido Cathedraticos da Vniuersidade de Coimbra, & esperamos em Deos, & nos merecimentos de N. P. S. Bento, que outros lhe vão sucedendo, pera honrrar esta sua noua Congregação de Portugal, & pera que os vindouros os imitem fazemos neste capitulo hũa breue memoria delles.

O primeyro Doutor que neste Collegio tiuemos, foy o N. P. M. *Fr. Gregorio das Chagas* natural de Lisboa feytura de N. P. *Fr. Placido de Villalobos*, foy o primeyro que leo Artes nelle, & vagando a cadeyra pequena de escritura na Vniuersidade, foy opositor a ella com o Doutor *Gabriel da Costa* Collegial de S. Pedro, & por votos dos estudantes a leuou cõ grande aplauso da Vniuersidade, sendo Reytor della *D. Fernão Martins Mascarenhas*, & depois Bispo do Algarue, & Inquisidor Geral, & Geral da nossa Congregação N. P. *Frey Gonçalo de Morais*; Leuou a mesma cadeyra sem opositor vagando no segundo trienio; Mas esperando q̃ a cadeyra mayor de escritura em q̃ o R. P. M. *Fr. Luis de Souto Mayor* jubilou, q̃ vagasse pera se opor a ella, deu a elRey de merce ao sobredito Doutor *Gabriel da Costa* do q̃ se deu por agrauado o dito P. M. F. Gregorio, & foysse das escolas pera entre Douro & Minho, onde esteue alguns annos atē vir por Reytor da Vniuersidade *D. Ioão Coutinho* Bispo q̃ depois foy de Lamego, Arcebispo de Euora, q̃ o tornou a trazer a Vniuersidade pera ler a cadeyra de escritura pequena q̃ deyxou; Depois sendo prouido o D. Gabriel da Costa na Conezia magistral de Lisboa, fez elRey merce ao P. M. *Fr. Gregorio* da mesma cadeira grāde de escritura que leo muytos annos com grande trabalho, & curiosidade, exprimentando a verdade do dito de Salamão, *Hanc occupationem pessimam, idest laboriosam dedit Deus filijs hominum*; E se alcançou fama, & gloria no exercicio das letras, & na obrigação daquella cadeyra bem podemos dizer delle o q̃ disse eleg antemente Claudiano o q̃ não alcança isto he quē teme, & recea trabalhar, & cansarse.

Non quisquam fruitur veris odoribus, hybleos latebris nec spoliat fauos, si fronti caueat, si timeat rubos, Armat spina rosas, mella tegunt apes, & eu acrecēto *armatur nuclius fama laboribus.* Porq̃ sendo

do jâ velho era notauel o trabalho, & cansaço com que procuraua satisfazer à sua obrigação.

O segundo Doutor que a Religião formou foy *Fr. Leão de Sancto Thomas* leo primeyro Artes no Mosteiro do Saluador de Trauanca, leo algũs annos Theologia neste Collegio, & vagando na Vniuersidade a *Cadeira de Gabriel* foy oppositor a ella com o R. P. *Fr. Manoel de Lacerda* Religioso da Sagrada Religião dos Heremitas de Sáto Agostinho, leuou a Cadeira por *votos dos estudantes* de que tomou posse a tres do mes de Iunho no anno *de* 613. O seu oppositor lhe vejo cõ hũa exceição dizendo que contra a forma dos Estatutos quebrara a clausura no tempo da opposição, por ir a caza do Secretario Vespora de Paschoa requerer certo agrauo pera a meza da Conciençia; & o fundamento desta inhabilidade tomou do processo do mesmo agrauo no qual o Secretario que então seruia dizia asim. *Aos tantos de tal mes, &c. Apareteo nestas pouzadas o Doutor Fr. Leão e merequereo* lhe passasse o agrauo seguinte: em lugar de dizer apareceo o *Doutor Fr. Mauro das Chagas* Procurador do Doutor Fr. Leão, que elle na verdade foy o que na caza do Secretario entrou a requerer o dito agrauo. Requereo logo o *Doutor Fr. Leão* no Concelho que dessem o juramento ao Secretario se entrara elle algum ora em sua caza, & elle planamente jurou que nunca entrara, & que aquellas palauras puzera por erro; & elle mesmo *Fr. Leão* prouou, com dezasseis testemunhas que todo aquelle dia q̃ era Vespora de Paschoa estiuera dentro no seu Collegio.

Por onde o Reytor & Conselheiros julgarão *nemine discrepante*, que tinha bem prouado a negatiua coartada de não quebrar a Clausura, nem entrar em caza do Secretario, & assim o ouuerão por habil pera a dita Cadeira, regulando os Votos lhe derão posse della no dia asima dito, & a mesma parte dandolhe vista da proua que deu, confessou que tinha bem prouado não ter sahido do seu Collegio de sol a sol, mas que o mais prouauel era que sahiria de Madrugada ao modo que as Marias forão ao sepulchro Respondendo a pura verdade com estas graças.

A grauou com tudo pera a meza da Conciençia, & foy o erro do secretario tão poderoso, & a parte teue tanta ventura que alcansou sentẽça por si, mandando que lhe dessem posse da Cadeira, & julgando ao dito *Fr. Leão* por inhabil pella rezão sobredita; & elle propio Confessa que o quis Deos Castigar por seus peccados por cousa que nunca fez, nem cometeo, mas que he tal sua misericordia diuina que logo ordenou q̃ elle tornasse a entrar na Vniuersidade por Lente da mesma Cadeira. Porque morrendo o R. P. M. *Fr. Pedro Martir* da Sagrada Ordem do Glorioso Pattiarcha S. Domingos que era naquelle tempo Lente de Vespora, subirão os mais Lentes, & ficou a Cadeira de Gabriel Vaga de que elRey fez merce ao mesmo *Doutor Fr. Leão*, & dali por diante a leo muitos annos & vagando a Cadeira *de Durando* por morte do mesmo *P. M. Fr. Manoel de Lacerda*, foy elle *Fr. Leão* promouido a ella, na qual lhe fez elRey hũa merce particular, que foy igualalo em renda, & priuilegios a Cadeira de Prima na occazião que a deu *ao R. P. M. Fr. Diogo Artur* natural de Hibernia Religioso da Sagrada Ordem dos Pregadores. A Renda de Prima não Recebeo, nunca por mandar

mandar a meza da Conciençia que se não pagassem acrecentamentos, & merces por estar a Vniuersidade muy indiuidada, mas dos Priuilegios gosou muytos annos presedindo alternatim com o dito Padre Mestre aos Colibetos, aos exames priuados, Vesperias, & Doutorados.

Vagando a Cadeira de Escoto por iubilar o Reuerendo *P. M. Frey Francisco de Afonseca* graue sojeito entre os Religiosos Padres Gracianos, sobio o *Doutor Fr. Leão* a ella por merce da Magestade do Serenissimo Rey D. Ioão o IIII. & da propria sorte sobio â *Cadeira da Vespora* por morte do Doutor *D. Andre* pessoa muy illustre, & digna de celebre memoria nestas escolas. Mandando depois Sua Magestade que todos os Lentes desta Vniuersidade de Coimbra, & todos os que tomassem grao jurassem de defender a Immaculada Conceição da Virgem Sagrada Senhora Nossa, não a jurando o dito *Padre Mestre Artur* opriuou Sua Magestade da Cadeira de Prima, & entrou nella por merce sua o *Doutor Fr. Leão* tomando posse em Vespora de Paschoa de 648. repetindo aquellas palauras *de S. Paulo ô altitudo diuitiarũ sapientiæ & scientiæ Dei quam incomprehensibilia sunt iudicia eius, &c.* considerando que no mesmo dia Vespora de Paschoa em que se cometeo o erro por onde lhe tirarão a Cadeira menor, neste mesmo dia lhe fes Deos merce de dar posse da de Prima & desta sorte foy *gradatim* subindo por todas as Cadeiras de Especulatiuo atè chegar a de prima alcansando as tres mayores por Informação do Illustrissimo Senhor *Manoel de Saldanha* Reytor que he da Vniuersidade, & Bispo eleito de Viseu digno das mayores Mitras de toda Hespanha.

Seguirãosse depois o *Doutor Fr. Bento da Cruz* natural de Braga, o *Doutor Fr. Mauro das Chagas*, o *Doutor Fr. Theodoro da Cruz* natural de Canauezes, todos tres lerão no Collegio algũs annos Theologia, & o Padre Mestre Fr. Mauro tinha lido Artes no Mosteyro de Rafojos de Basto, & depois o occupou a Religião em outros cargos.

O Padre *Mestre Fr. Francisco* natural de Lisboa leo Artes no dito Mosteyro de Basto, & algũs annos Theologia, & tomou depois o grao de Doutor, era muy bom sogeito pera as Escolas & pera o Pulpito, mas foy nosso Senhor seruido deo leuar pera si depois de ter tomado o grao pera lhe dar outra melhor Cadeira no Ceo do que na terra podera alcansar.

Seguirãosse os Doutores *Fr. Mancio Dasumpção* o N. P. Fr. *Antonio Carneiro* naturais ambos *de Villa do Conde*, & ambos lerão Artes & depois Theologia por algũs annos, *O P. M. Fr. Maximo de S. Ioão* tomou tãobẽ o grao de Doutor, & leo Theologia neste Collegio.

O Padre Mestre *Fr. Paulo da Natiuidade* natural de Guimaraes quando entrou na Religião tinha jâ ouuido Artes sendo secular tomou o grao de Doutor neste Collegio & foy opositor *à Cadeira de Gabriel*, el Rey lhe fes merce de *hũa Conduta* & foy Lẽte da mesma *Cadeira de Gabriel*, & della subio *a de Durando*, era muy estudioso, & muy laborioso sabendo que diz Hugo Victorino q̃ a osiozidade he may da ignorancia, & o trabalho Pay da sciencia *Otium stultitiam, & labor scientiam generat*. Estando a caber a tudo o mais da Vniuersidade foy nosso Senhor seruido de o leuar pera si de Parlesia que lhe deu.

O Padre Mestre *Frey Luis Pereyra* natural de Lisboa na Vniuersidade tomou tãobẽ o grao de Doutor lendo primeyro hum curso de Artes no Mosteyro de Refoyos de Basto,& neste Collegio Theologia em que foy jubilado. O Padre Mestre *Frey Manoel dos Reys* na Vniuersidade tomou o grao,he lente,jubilado em Theologia. Da propria sorte o Padre Mestre *Frey Cypriano de Mendoça* natural de Ponte de Lima na Vniuersidade se fez Doutor,& he lente jubilado.

O Padre Mestre *Frey Manoel da Assenção* natural d'Arrifana de Sousa leo primeyro Artes no Mosteyro de Pombeyro he lente jubilado, & na Vniuersidade tomou o grao de Doutor foy opositor a cadeyra pequena de escritura mandando sua Magestade q̃ todos os lentes de cadeyra grande de todas as faculdades fossem votos consultiuos no prouimento della,& sendo os opositores sete sua Magestade lhe fez merce da dita cadeyra por ir bem consultado da Vniuersidade.

O Padre mestre *Frey Ioão de Portugual* natural de Lisboa na Vniuersidade tomou o grao deDoutor he lẽte jubilado,o nosso Padre *Fr. Miguel de S. Boauentura* na Vniuersidade tomou o grao,& nesteCollegio leoTheologia,& he lente jubilado. O nosso Padre Mestre *Frey Pedro de Sousa* natural de Pombal na Vniuersidade recebeo o grao,& algũs annos leo Theologia. O Padre Mestre *Frey Iorge de Carualho* natural de Lisboa nesta Vniuersidade se fez tãobem Doutor.

O Padre Mestre *Frey Antonio de S. Bento* natural de Viana lente jubilado,duas vezes tomou o grao deDoutor, hũa em Lisboa,cõforme ao Breue que temos do Papa Clemente outauo, outra nesta Vniuersidade de Coimbra. O Padre Mestre *Frey Luis de Moura* natural de Tarouquella leo primeyro Artes no Mosteyro de Refoyos de Basto leo muytos annos Theologia,& nesta Vniuersidade tomou o grao de Doutor.O Padre Mestre *Frey Christouão d'Azeuedo* lente jubilado na Vniuersidade recebeo o grao de Doutor.

O Padre Mestre *Fr. Gregorio de Magalhaes* natural de Trauanca leo Artes no Mosteyro de Rendufe,& algũs annos Theologia na Vniuersidade tomou o grao de Doutor,& oje he Prouincial da nossa Prouincia do Brasil. O Padre Mestre *Frey Mauro Corte Real* tomou o grao de Doutor pella Ordem no Mosteyro de Paço de Sousa. O Padre Mestre *Frey Pedro de Meneses* natural de Santarem vagando a cadeyra de Mathematica oposse a ella, & leuou a no anno de 623. adoecendo o seu opositor de sorte que não pode ler.

Estes saõ os Mestres de Theologia, Catredaticos que tiuemos na Vniuersidade de Coimbra desde o principio de nossa Reformação até este anno de 1650. que por todos saõ vinte & tres alem de outros muytos Bachareis assim antigos como modernos porque no fim de todos os Cursos de Theologia se elegem tres passantes, & as vezes mais a que o Collegio faz o gasto atê se fazerem Bachareis formados. E todas estas saõ como luzes mayores, & menores deste Ceo Benedictino de Portugal.

(:?:)

§. III.

§. III.

De hum milagre insigne que fez a Reliquia de nosso Patriarcha São Bento do Collegio em hũa Religiosa do Mosteyro de Santa Clara de Coimbra.

EM o Conuento de Santa Clara de Coimbra, no anno de mil & seiscentos & quarenta & sete, sucedeo o caso seguinte. Auia nelle hũa Religiosa chamada *Mariana dos Seraphins*, de vinte annos de idade, filha de *Ioão d'Abreu*, & de *Anna Borges* moradores na dita Cidade de Coimbra. Esta Religiosa adoeceo em Dezembro de seiscentos & quarenta & sete de accidentes de gota coral tão crueis que tres Medicos que a curauão affirmarão não auerem lido, nem visto outros semelhantes, & nenhum remedio humano lhe aproueytaua, antes quantos mais fasião, mais crecião os accidentes que durauão todos os dias quatro, seis, & sete oras, atè que veyo a perder os sentidos de ver falar, & ouuir, & como morta esteue onze dias, & onze noytes, mas não faltauão promessas aos Santos, & leuandolhe a Reliquia do Patriarcha São Bento, & estando jà sem pulso dahi a tres dias abrio os olhos que tinha fechados todos aquelles onze dias, mas nem ouuia, nem falaua com acenos declaraua o que queria. Desta sorte esteue tres somanas, & os Medicos disião que receauão que ficasse surda, & muda, mas tendo confiança no glorioso Patriarcha S. Bento, mandousse buscar o braço de sua Santa Reliquia em hũa menham, & chegando a Reliquia Santa a doente ouuio; E logo no mesmo dia atarde tornou o mesmo braço do milagroso Patriarcha, & pondoo em a boca chamou por elle, & ella mesma o leuou a Igreja, & entregou aos Religiosos que o leuarão, & ficou sam.

No Setembro seguinte de 1648. deu á dita Religioza huã pontada de Prioris cruelissimo, & naõ a podiaõ sangrar porq̃ a tornaua a ameaçar o mal dos acidentes, mandou pedir o *Braço do glorioso Patriarcha*, naõ se podendo virar daparte que tinha a pontada chegando o Braço do glorioso Patriarcha logo se vireu, & ficou sam, & sem febre. Dahi a algũs dias tornaraõ a repetirlhe os accidentes que lhe continuaraõ oito dias, veyo o Braço do glorioso Patriarcha, & ficou liure delles. Em Ianeiro de 1649. em dia de Saõ Sebastiaõ lhe deu hũ terribel accidente que durou duas oras, & ficoulhe taõ grande tremor em os Braços que os naõ podia sostentar, & estando em esta afliçaõ, & conhecendo que o Senhor Saõ Bento a auia de curar, logo de Madrugada mandou pedir o seu braço leuaraõno á emferma, & abraçandosse com elle adormesseu hũ largo espaço, & sendo o tremor taõ forte, & terriuel acordando achousse sam. Em conhecimento de todos estes milagres mudou o nome, & chamasse *Mariana de Saõ Bento*; naõ cura esta Religioza de remedio algum humano, nem fala a Medicos, & so com o Braço do glorioso Patriarcha Saõ Bento sara de todas as emfirmidades.

De tudo isto daõ testemunho as Religiosas daquelle conuento que o viraõ, principalmente huã Senhora que tem mais particular cudado della, por nome *Dona Seraphina* que me mandou tudo escrito de sua letra, & o mesmo testificaõ dous Lentes da Vniuersidade o Doutor *Fernaõ Magro*, & o Doutor *Diogo da Cruz* Medicos que

que correraõ com a dita Religiosa no principio de seus males. Com este agregado de milagres que o S. Patriarcha fez demos fim a este II. tomo, da sua Benedictina Lusitana, acrecentando só huã breue noticia da nossa Prouincia do Brazil.

No anno de 1581. no terceiro capitulo geral que se celebrou em Lisboa no mes de Setẽbro, escreueraõ os Moradores da Cidade da Bahia de todos os Santos pedindo aos Padres capitulares que fossem seruidos delhe mandar algũs Religiozos de sua noua reformaçaõ pera se consolarem com elles, & que do necessario pera passarem a uida teriaõ mui particular cudado com suas esmolas, dadiuas, & ofertas.

O despacho destã Petiçaõ se remeteo ao Padre geral noua mente eleito que foy o nosso Reuerendisimo Padre Frey Placido de Villalobos o qual como era taõ zelozo, & dezeiaua sumàmente que a Religiaõ se dilatasse escolheo logo Religiozos reformados que fossem pera a Bahia.

O Bispo, & mais moradores da terra os receberaõ com grande alegria, & deraõlhe logo a Igreja, ou Hermida de Saõ Sebastiaõ pera se recolherem nella, & fazerem seu Mosteyro, & contentaraõsse tanto os Brazilenses do modo, & exemplo dos Religiozos que naõ só na Bahia, fundaraõ o seu primeiro Mosteyro, senaõ taõbem em Pernambuco, na Parabiba, no Rio de Ianeiro, em Saõ Paulo, & em outras partes edeficaraõ cazas em que viuem. Porque ainda que naõ temos grande mão pera acquirir bens temporais, com tudo a grande deuaçaõ que sempre se teue, & tem ao nosso glorioso Patriarcha Saõ Bento, nos ofrece, & mete em caza os bens necessarios pera passar a vida.

Seja Deos bemdito pera todo o sempre a Virgem gloriosa, & o grande Patriarcha São Bento como diz o disthico seguinte.

Sit cæli numen Benedictum meta laboris.
Sit Benedicta parens, laus Benedicte tibi.

APPEN-

APPENDIX

Aos Papas Benedictinos, & aos Authores que fazem São Gregorio Magno Monge Bento.

NO primeyro tomo tratamos dos Papas q̃ melitarão debayxo da Regra do glorioso Patriarcha S. Bento, & pusemos por primeyro, & capitão de todos elles ao Papa Benedicto primeyro do nome que foy eleyto no anno de Christo 575. depois veyo a nossa noticia hũa memoria que nos da outros mais antigos, a qual deuemos á curiosidade, & zello do nosso illustrissimo senhor *Dom Placido de Tosantos* Bispo de *Guadix*, & depois de *Samora*, porque quando foy a Roma por Embayxador del Rey *Phellippe III.* com a Embayxada da purissima Conceyção da Virgem Senhora nossa, sogeyto digno de tal empresa, como quer q̃ era Monge da Congregação de São Bento de Castella, o zello, & deuação, o obrigou a tirar do Vaticano todos os retratos dos Summos Pontifices, que sendo filhos do grande Patriarcha sobirão á cadeyra Apostolica de S. Pedro, achou tres, ou quatro, ou mais que precederão ao Papa Benedicto primeyro do nome.

Em primeyro lugar achou a *São Ioão primeyro* tambem do nome filho do nosso Mosteyro de *São Ioão, & São Paulo*; Foy eleyto no anno de 532. (como diz Adricomio,) ou como se diz no 2. tomo ᵃ dos Concilios alegando o liuro Pontifical, foy eleyto no anno de Christo 523. E o mesmo tem *Genebrardo* em sua Chronologia; Por onde seguindo estas contas, quãdo *S. Ioão I*, do nome, foy eleyto em Summo Pontifice, tinha nosso Padre S. Bento quarenta & tres annos, porq̃ naceo no anno de 480. & viuia ainda em *Sublaco*, Vejasse Yepes tom. 1. fol. quarenta & hum colun. 1. E segundo o computo de *Adricomio*, tinha o grande Patriarcha sincoenta & dous annos de idade. Mas de qualquer sorte, que fosse, foy grande gloria accidental, pera tantos annos antes de seu transito pera o Ceo, q̃ foy pellos annos de Christo 543. De maneyra que segundo as contas de *Adricomio* foy eleyto *São Ioão primeyro* em Summo Pontifice onze annos antes que o grande Patriarcha se fosse pera o Ceo: E segundo as contas de *Genebrardo* foy eleyto o mesmo Papa Ioão primeyro vinte annos ãtes q̃ o glorioso Patriarcha morresse que morreo sendo de idade de sesenta & tres annos coforme a milhor opinião que seguimos no primeyro tomo pagina 91.

ᵃ *Pagina 532.*

E que este Papa São Ioão primeyro do nome pudesse ser Monge do glorioso Patriarcha S. Bento fauorece o Padre *Frey Bertholameo Carrança*, que poem á margem da sua summa consiliorum. *Tempore huius Pontificis floruit Sanctus Benedictus*, & o mesmo tem *Genebrardo* tratando do mesmo Papa Ioão primeyro. Chamasse Santo; porque padeceo martyrio pella crueldade del Rey de Italia *Theodorico*, porque pedio ao Santo Pontifice que em companhia de alguns Cidadaõs Romanos fosse a Constantinopla pedir ao Emperador *Iustino I.* que não

não quisesse destruir no Oriente os Templos dos Arrianos cuja ceyta elle seguia porque doutra sorte poria a fogo,& sangue toda Italia, & destruiria tambem todos os Templos dos q̃ crião q̃ Christo era verdadeyro Deos. O Papa *Ioão* foy áquella Missão, & doze milhas antes q̃ entrasse em *Constantinopla* o Emperador *Iustino* como era Christianissimo o veyo receber com toda a Cidade, adorandoo como quem adoraua a Christo Senhor nosso cuja pessoa representaua. Alcançou do Emperador tudo quanto quis, & tornando pera Italia el Rey *Theodorico* o recebeo em *Rauena*,& o mandou encarcerar em hum lugar immũdo, aonde em breue morreo a feme, & sede por onde he tido por martyr. O lugar em que viueo prezo se chamaua *Olla Vulcani*, Panella de Vulcano, nome q̃ bem esta mostrãdo quam immundo, sujo, & fedorento seria, viueo no Pontificado dous annos, noue meses,& dezoyto dias.

O segundo Papa que nos da a sobredita memoria he o Papa *Agapito I. do nome* eleyto pellos annos de Christo 534. noue annos antes que o nosso glorioso Patriarcha subisse ao Ceo. Este Pontifice he tambem tido por Santo, foy a Constãntinopla em tempo do Emperador *Iustiniano I.* & tratando com elle da fe, & da Religião Christã alcançou que tinha o erro dos Hereges Euthiquianos que não confessão em Christo Senhor nosso duas naturezas Diuina,& humana,& o Papa dizendolhe a verdade que auia de crer, o Emperador o ameaçou dizendolhe que o desterraria,& *Agapito* lhe respondeo com grande constancia, *Ego peccator Iustinianum Imperatorem Christianissimum videre desideraui, & inueni Dioclesianum*, Eu peccador desejey de ver a Iustiniano cuydando q̃ era Emperador Christianissimo, & agora acho que he outro Dioclesiano; Mandou então o Emperador chamar o Patriarcha de Constantinopla por nome *Anthimo* pera ver o que sentia na materia,& achou que tinha o mesmo erro,& o Papa *Agapito* começou a ensinalos ambos prouandolhe com muytas authoridades da Escriptura que Christo Senhor nosso era verdadeyro Deos,& verdadeyro homem, & assim que tinha duas naturezas hũa Diuina,& outra humana,& o Emperador se conuenceo, & creo o q̃ o Papa lhe ensinaua ficando *Anthimo* pertinas em seu erro. Por onde o Papa o priuou de seu Bispado. He tido tão bem por Santo, delle diz Graciano, *Hagapitus Papa vas Catholicum, Euangelij tuba, praeco iustitiae*; que foy o vaso Catholico, trombeta do Euangelho, pregoeyro da justiça,& Santidade,& nosso Padre São Gregorio diz q̃ dando elle o Santissimo em Constantinopla, a hũ homem manco, & mudo, lhe deu saude perfeyta, Em Constantinopla morreo tendo gouernado a Igreja só onze mezes, & dezasete dias.

São Siluerio lhe sucedeo no Pontificado, & he o terceyro Papa que nos da a memoria sobredita foy eleyto no anno de 535. oyto annos antes que nosso Padre S. Bento subisse ao Ceo, como tambem toobu o nosso insigne *Yepes* tom. 1. anno de Christo 532. A Emperatris *Theodora*, molher do Emperador *Iustiniano* lhe escreueo encarecidamente que quizesse restituir a *Anthimo* o Bispado Constantinopolitano de que o Papa seu antecessor o tinha priuado, & não querendo *Siluerio* deferir a Emperatris neste particular, escreueo ella a *Belizario* gouernador das armas Empireaes cõtra os Godos, que desse ordem com

que *Siluerio* fosse tirado do Summo Pontificado, & que em seu lugar se puzesse *Vegilio* Arcediago da Igreja Romana que lhe tinha prometido que sendo Papa restituceria logo á *Anthimo* o Bispado de Constantinopla; Não faltarão testemunhas falsas que testemunharão ser *Siluerio* traydor ao Imperio, & patria porque se carteaua com os Godos, & lhe prometia dar entrada na Cidade de Roma. Por este respeyto *Belizario* o mandou chamar, & vestindolhe hum habito de Monge o mandou desterrado pera a Ilha *Ponciana* no mar Meditarranio huma das que o pay de *São Placido* deu ao nosso grande Patriarcha São Bento, & aonde já os nossos Monges Casinenses tinhão Mosteyro. Neste desterro viueo *Siluerio* hum anno a Igreja o celebra por martyr a 20. de Iunho.

Vegilio he o quarto Papa que nos mostra a memoria sobredita, & ainda que foy no principio intruzo na cadeyra de São Pedro, & excommungado pello verdadeyro Papa *Siluerio* por huma carta que lhe escreueo estando em seu desterro, depois foy Papa legitimo eleyto pellos annos quinhentos & trinta & sete, sinco pera seis annos antes do nosso glorioso Patriarcha São Bento ir pera a gloria. E em tempo deste Papa Vegilio foy martyrisado o nosso inuicto martyr *São Placido*, & canonizado por elle a instancia de seu tio o Emperador *Iustiniano* sendo o Santo martyrisado pellos annos de quinhentos & quarenta & hum. Escreueo a *Vegilio* a Emperatris *Theodora* lhe cumprisse a palaura que lhe tinha dado de lhe restituir a *Anthimo* o Bispado de Constantinopla; E elle lhe respondeo que prometera mal, & o mal prometido, que o não queria executar. Palauras que bem mostrão estaua já como outro Saul *Mutatus in virum alterum.* E estaua jà outro depois que se vio no Summo Pontificado. A Emperatris escreueo a *Belizario*, que o embarquasse, & mandasse a Constantinopla aonde padeceo graues incommodos. *Carrança* diz que a poder de asoutes espirou. No segundo tomo dos Concilios fol. quinhentas & sesenta, se diz que vindo pera Italia por mandado do Emperador *Iustiniano* aportou em Cecilia, & na Cidade de *Siracusas* morreo de mal de Pedra, gouernou desasete annos, seis meses, & vinte & seis dias.

Ioão terceyro do nome he o quinto Papa que a sobredita memoria nos dá eleyto pellos annos quinhentos & sesenta & hum, auendo jâ dezoyto pera dezanoue annos que o nosso grande Patriarcha São Bento gozaua da gloria. He digno de aduertir que este foy o primeyro Papa que fez menção da Santa Regra do nosso glorioso Patriarcha mandando aos Monges do nosso Mosteyro de São Medardo em França que a guardassem com toda a pontualidade, & obseruancia, *Monachi Deo vacent liberi, & per omnia Regulæ Sancti Benedicti artibus obediant sine vlla inquietudine.* Palauras dignas de consideração por que com ellas pello menos virtualmente confirmou Ioão terceyro a Santa Regra (como jà aduirtio o nosso insigne Yepes no primeyro tomo folio trezentas & nouenta & sinco, depois se seguio o Papa *Benedicto* primeyro eleyto pello anno de Christo Senhor nosso quinhentos & setenta & tres, o qual puzemos no primeiro tomo por capitão de todos os mais que sahirão da Religião de S. Ben-

to, mas agora fiados na authoridade de pessoa tão calificada como foy o illustrissimo Senhor Bispo *Dom Frey Placido de Tosantos* pomos tambem por Benedictinos os Papas sobreditos.

---

§.

NO que toca a S. Gregorio Magno eleyto (segundo a melhor opinião) pellos annos quinhentos & nouenta auendo jà quarenta & sete, que nosso Patriarcha São Bento estaua no Ceo vendo a Deos, sufficientemente me parece, que no primeyro tomo, deyxey mostrado, que foy Monge Benedictino, mas pera satisfação dos que saõ maos de contentar, & querem grande numero de Authores amontoados, aqui os ponho, ainda que me não pareção necessario seja o primeyro *Ioão Trithemio* que falando de S. Gregorio diz assim. *Gregorius Papa primus, & Monachus Ordinis Sancti Benedicti, Theologorum Princeps, splendor philosophorum, & rethorum lumen lib. 3. cap. 11.* *Ioão Bosco* na Biblioteca floriacense fol. 17. aonde diz. *Sanctus Gregorius Papa fuit Monachus Ordinis Sancti Benedicti, & præcipuus Doctorum.* *Aymonio lib. 2.* de Miraculis Diui Benedicti falando de São Gregorio diz *ipse Benedicti regulæ subditus disciplinis*, &c. *Matheus Laureto* de Monachatu Sancti Gregorij cap. 12. aonde diz em fauor de Ioão Diacono, que em dizer que São Gregorio era Monge de São Bento, seguio a Santo *Adelelmo* mais antigo que elle, & ao Decreto do Papa *Bonifacio Quarto* de que logo diremos *D. Constantino Cayetano* de Monachatu Santi Gregorij. *Arnoldo Vuion* no seu lignum vitæ; *Menardo* in Menologio *Dom Constantino Beloro* no liuro que intitulou *Gregorius Restitutus*. O illustrissimo *Sandoual* Arcebispo de Pamplona; O illustrissimo *Frey Antonio Perez* Arcebispo de Tarragona tomo primeyro super Regulam Sancti Benedicti. O Padre *Frey Ioão Castanhiza*, honrra dos pulpitos em Espanha, na vida que compos de *São Romualdo* capitulo primeyro. O insigne *Frey Antonio Yepes* tomo primeyro anno de Christo quinhentos & setenta & seis. O Reuerendissimo, & doutissimo Padre *Frey Alonso de S. Victore* no seu sol do Occidente liuro mais bello que o mesmo sol, *Dom Pedro Ricordato* na sua Historia Monastica jornada primeyra pagin. quarenta & sete.

Mas porque alguem podera dizer que todos estes Autores assima nomeados serão sospeytos por serem todos da Ordem de São Bento, acrecentamos dous, ou tres que saõ da Sagrada Ordem dos Heremitas Agostinhos, que se mostrarão mais amigos da verdade, que apayxonados da sua Ordem. O primeyro he *Onufrio Panuinio*, que falando de São Gregorio no seu Epitome dos Summos Pontifices diz assim. *Gregorius primus Monasterium ingressus est sub Patris Benedicti Regula.* O segundo he o Padre *Frey Hieronymo Roman*, que no liuro sexto da Republica Christã capitulo quinto, diz assim. *Yo creo que desde el grande Gregorio que fue Monge de San Benito, fue aprouada su Regla.* O terceyro Autor dos Padres Agostinhos he Phelippe Bergomense no suplemento Chronicorum libro decimo.

Fazem

Fazem tambem por esta parte hũas palauras do Papa *Bonifacio quarto*, que em hum Concilio Romano, que se celebrou no anno de seiscentos & dez, decretou que os Monges podião exercitar o officio de Sacerdote como era Baptizar absoluer, &c. porque se o contrario fora verdade, não pudera São Gregorio, que foy Monge, ser Summo Sacerdote, & Papa, E ainda que não declara expressamente de que ordem foy Monge, da rezão que aponta se colhe que foy Monge de São Bento. *Neque enim Beatus Benedictus Monachorum preceptor almificus huius rei aliquo modo fuit interdictor.* Como se dissera São Gregorio foy Monge de São Bento, & depois foy eleyto em Papa o que não pudera ser, se São Bento, a cuja Regra estaua obrigado prohibira aos Monges, que não exercitassem o officio, & ministerio dos Sacerdotes, mas como de nenhum modo o prohibio, ficou capax de ser eleyto em Papa.

Causa 16. q. 1. c. 25. sunt non nulli &c.

Ao Papa *Bonifacio* podemos ajuntar o Cardeal *Ioão Diacono* no liuro quarto da vida de São Gregorio capitulo oytenta, & oytenta & dous. E o Cardeal *Turri Cremata* na exposição da Regra de São Bento aonde diz, *Sub qua etiam Regula Sanctus Gregorius militauit, & Monachus ac Abbas dignissimus extitit.* A pos estes Cardeaes da Igreja Romana siguasse o glorioso Doutor *Santo Thomas*, que no opusculo decimo septimo capitulo decimo sexto affirma que São Gregorio guardou a Regra de São Bento; *Eadem ratio est de beato Gregorio qui Monasteria construxit secundum Regulam à Beato Benedicto institutam*; & hum destes Mosteyros que São Gregorio fundou foy o de Santo Andre de Roma, aonde se fez Monge, & tomou o habito. Responde *Antonio Galonio* a esta authoridade que *Santo Thomas soube Theologia porem que não soube historia.* Quem tiuera tanta liberdade no falar bem lhe podera responder, que elle era o que não sabia nem Theologia, nem historia, pois tomando a sua conta defender o Cardeal *Baronio* fez a *S. Equicio* Monge Basilio; E deu em tal absurdo que affirmou que a Regra de São Bento se não gardara, nem premulgara em Italia se não depois de muytos annos do glorioso Patriarcha São Bento estar já no Ceo, o que impugnamos já no primeyro tomo pagina cento & trinta & quatro. E o Angelico Doutor Santo Thomas tudo disse, & ensinou Angelicamente. E bem se mostra porque dous Santos approuarão sua doutrina com seu parecer. O primeyro foy *Santo Antonino de Florença* de quem se não pode dizer que não sonbe de historia, pois tanto escreueo della, & na segunda parte titulo 15. capitulo 13. falando do nosso Patriarcha São Bento, & São Gregorio diz *Benedicti vitam virtutibus plenam magnus Gregorius scripsit, quam etiam hausit, & Monachus, & Abbas subdita Regula militauit antequam Papa fieret.*

O segundo Santo foy *São Vicente Ferreyra* no sermão de São Gregorio aonde diz *Sanctus Gregorius fecit septem Monasteria Ordinis Sancti Benedicti, in ista vita Sanctus Gregorius seruit Christo.* Esta mesma verdade ensinou o Doutor *Dom Francisco de Padilha* Centuria sexta capit. 60. Dizendo que São Gregorio, & São Leandro se encontrarão ambos em Cõstantinopla em tempo do Emperador Mauricio, & acrecenta, *y como ambos eran Santos y doctos y de vna misma proficion, porque ambos eran Monges de*

de la Orden de San Benito,&c. O mesmo tem o insigne mestre meu o Padre *Francisco Soares* tomo quarto de Religione *lib. 2. de Relig. in specie cap. 2. facile explicare possumus communem seu receptam opinionem Gregorium Magnum Ordinis Sancti Benedicti professorem fuisse.* O mesmo teue o Padre *Ribadeneyra* na primeyra parte do Flos Santorum na vida do nosso glorioso Patriarcha São Bento em quanto diz, *que o glorioso Pontifice São Gregorio seu filho a escreueo no segundo liuro dos Dialogos;* O mesmo teue o Bispo de Mondonhedo *D. Antonio de Gabara* no seu oratorio de Religiosos c. 1. aonde diz. *Vino el glorioso S. Benito y instituyo otra Orden Monachal de nueuo, en la qual fueron Mõges el glorioso S. Gregorio y el Santo San Mauro, &c.*

O douto P. *Thomas Bosio* Presbytero da Congregação do Oratorio dõde foy tãobẽ o Cardeal Baronio lib. 9. de signis Ecclesiæ cap. 4. falando de S. Gregorio diz. *Fuit ipse ex ordine S. Benedicti.* O P. *Fr. Alonso Chacon* na vida do Papa Pelagio II. na taboa q̃ faz dos Summos Pontifices no 2. tomo poem este titulo. *Ex ordine S. Benedicti Pontifices;* E logo nomea a S. Gregorio I. o mesmo tem *Luis Clitoueu* na parte 2. da Tripartita no Sermão de S. Gregorio aonde diz assi *Septimum Monasterium Romæ fabricauit, & ibidem habitum sumpsit Monasticum sub Regula S. Benedicti.* Esta mesma verdade escreueo *Hieronymo Plati* de bono statu Relig. cap 32. aonde diz. *Pelagio proxime successit Gregorius Magnus, qui Romæ Monasticam vitam in Sancti Andreæ Cœnobio vixerat ex S. Benedicti formula.*

O Doutor *D. Martin Carrilho* na Chronologia do mũdo anno de 590. na mesma conformidade falou dizendo, *Morio en los principios deste anno. Pelagio Pontifice, &c. y fue electo Pontifice Gregorio Monge de la Orden de San Benito.* Da mesma maneyra falou o Padre *Nicolao de Iesus Maria* Carmelita, porque tratando da Religião de São Bento no Propugnaculo Propositione 59. *Eodem tempore* (diz) *Gregorius Magnus, Gregorius Turonensis, & Leander Hispalensis satis per se noti.* O Padre *Frey Lucas de Montoya* na Chronica que compos da Sagrada Religião dos minimos liuro 1. cap. 10. §. 9. escreue assim. *San Benito sin duda reduxo la vida al estado rigular, y sus leis confirmó el Papa San Gregorio Magno Monge suyo.* O mesmo confirma *Gonçalo de Ilbescas* na primeyra parte lib. 4. cap. 1. falando de São Gregorio. *Llegando a edad de discricion siguio el camino de la Religion en habito de Monge de la Orden de San Benito.*

O Padre *Frey Fernando Camargo* na sua Chronologia sacra escreue o mesmo *fue electo Pontifice Gregorio q̃ por su nobleza, letras, y sanctidade fue llamado Magno Monge de la Orden de S. Benito. Vilhegas* nos Sermoẽs discurso 115. falando do nosso Padre S. Bento acrecenta. *Esto se vera bien por su vida escrita por San Gregorio Papa que fue primero Monge de su Religion.* O mesmo confirma *Dom Gregorio Lopes* de Madeyra no liuro que compos do Monte Santo de Granada cap. quinto impugnando o Cardeal Baronio, & dizendo, *Es peligrozo introduzir nouedades em lo que la tradicion y opinion cõmum tiene assentado, como he San Gregorio Magno fue Monge de São Benito.* O mesmo escreue o Lecenciado *Dom João Antonio de Tapia* cujas palauras são. *El segundo, y grande San Gregorio I. sol el mas lusido de la esclarecida Orden de S. Benito.* O Lecenceado *Agostinho Barbosa* nosso Lusitano, & gloria da

Villa de Guimarães donde he natural no liuro 1. de Religiosis ordinibus cap. 41, diz de S. Gregorio. *Beatus Gregorius Pontifex qui sub eadem Regula scilicet Benedicti Monachus extitit.* O mesmo escreueo o famaso jurisconsulto *Ioão Baptista Casiialupis* nos cóselhos num. 41. apud Cardinalem Zabarelam falando da Santa Regra, & dizendo. *Cuius discriptione precipua delectatus Beatus Gregorius qui sub illius disciplina multis annis Monasticam duxerat vitam.*

Acrecentemos o doutissimo Padre M. *Frey Domingos Grauina* no liuro q̃ compos, & intitulou *Vox turturis* parte 2. cap. 5. aonde falando da ordem de São Bento, & nomeando algũs Mõges que nella florecerão nomea *São Placido*, & *São Mauro*, & *São Gregorio* aquem chamã, *re, & nomine magnum* & nomeando entre São Mauro, & São Placido a S. Gregorio nos da a entender que assim como he certo que São Placido foy Monge de São Bento assim o he tãobem fello São Gregorio Magno. Concluamos com *Dom Ioão Briz Martines* na Historia de S. Ioão de la penha cap. 12, onde diz estas palauras. *San Gregorio fue sin duda Monge Benito.*

Temos satisfeyto ao desejo dos curiosos em nomear tantos Autores quẽ seguem a verdade de São Gregorio ser Monge da Ordem de São Bento; E se pera proua de qualquer cousa bastão duas, ou tres testemunhas contestes. *In ore duorum, vel trium testium stat omne verbum*, tendo hũa nuue tão grande de tantas, & tão graues testemunhas, que saõ por todas quarenta & quatro, com mais rezão prouarão a verdade de São Gregorio ser da Ordem de São Bento; E assim temerario, & teymoso se mostrara quem a vista de tantos Autores, & tão calificados (que qualquer delles se pode chamar, *ex totis tabulis testis*) quizer ainda defender que São Gregorio foy Monge Equicio, ou Heremita de Santo Agostinho, & não Bento, pera que *S. Hieronymo* lhe não diga, *Imperitia confidentiam parit.* E pera que não mereção ser leuados ao carcere da soberba, de temeridade, de presũção, de vangloria, & pertinacia. *Epist. ad Euagr.*

Porque (como diz Santo Thomas) *temeritas præsumptionem importat, quod pertinet ad superbiam.* A temeridade traz consigo presumção, que pertence á soberba, não se querendo regular pellos mais, & preferindo seu parecer ao commum, & recebido geralmente. E o mesmo *São Gregorio* chamou á presumção de querer já traduzir nouidades inuentadas, filha de vangloria. *Præsumptio nouitatum est filia manis gloriæ.* Quadra *S. Isidoro* em quanto diz, que aquelle se chama pertinas, q̃ he tenas, & aferrado á seu parecer mais do que conuem, imaginando que ha de alcançar vitoria. Acrecenta S. Thomas. *Ideo aliquis nimis perseuerat, & persistit in propria sententia, quia per hoc vult suam excellentiam manifestare; Et ideo pertinacia oritur ex inani gloria sicut ex causa: Oppositio autem vitiorum ad virtutes nõ attenditur secundum causam, sed secundum propriam speciem.* Doutrina que vem a dizer, que a opposição dos vicios âs virtudes, que no meyo delles consistem, não se toma da causa, ou fim de q̃ procedem, senão de sua propria specie, & rezão formal. Assim como os dous vicios oppositos á virtude da liberalidade, q̃ saõ prodigualidade, & auareza, destinguemsse por o prodigo dar cõ excesso, & o auarẽto por dar cõ defeyto posto q̃ o dar mais, ou menos do que a liberalidade pede, pode proceder de qualq̃r causa diuersa, Da propria sorte os vicios, q̃ se

D. Thom. 22. q. 53. a. 3. ad 2.

Greg. 31. Moral.

Isid. in l. Etym.

D. Thom. q. 135. a. 2. ad 1.

se opoem a virtude da perseuerança q̃ sa õ pertinacia, & mollidão se opoem entre si porq̃ a pertinacia perseuera ẽ sua propria sentença mais do que importa, & cõuem, & a mollidão faz perseuerar menos do que he rezão, como ensina S. Thomas na dita questão 139. artigo 2. Pertinazes pois se deuem chamar os que na materia do Monachato de S. Gregorio viuẽ afertados a seu parecer, dizendo que não foy Monge de S. Bento, porque ainda que a causa radical deste erro seja soberba, ou vangloria, ou outra qualq̃r; com tudo a pertinacia direytamente se opoem a perseuerança, & formalmente consiste, em perseuerar, & persistir em seu proprio parecer com excesso, *& plusquam oportet*, contra o q̃ sentem tantos, & tão graues authores, como ficão referidos.

A tudo o que temos dito queremos que o mesmo São Gregorio ponha o sello, porque no seu Mosteyro de Roma tinha por Prior hum Monge chamado *Speciosо* do qual diz *Pedro à Natalibus* lib. 11. cap. 106. que foy Mõge de S. Bento, & o mesmo *S. Gregorio*, no liuro quarto dos Dialogos cap. 55. falando delle lhe chama *Preposito* do seu Mosteyro, nome & titulo que o Patriarcha *São Bento* da na sua Santa Regra ao *Prior* do Mosteyro; Por onde parece que sendo o Prior Monge de São Bento, não auia de ser o Abbade Monge Equicio, ou Agostinho, aliás fora o seu Mosteyro, como Chimera composta de varios animais, o que se não deue cõceder em Mosteyro tão perfeyto como o de S. Gregorio. Concluimos pois, que o mesmo Santo nos da a entender que era Monge Bento chamando ao seu Prior, *Preposito Monasterij mei* como S. Bento quer que se chame o Prior q̃ o Abbade elege.

§. I.

Reposta à certa Proposição que se nota no primeyro tomo da Benedictina Lusitana pagina 389.

NA vltima aduertẽcia que o Autor da Chronica da Sagrada Religião da Companhia de Iesus da Prouincia de Portugal no Prologo della fez ao leytor achohũas palauras a q̃ he necessario responder pera defensão da Benedictina, vendo que o calar he muytas veses nociuo, porq̃ como disse Plinio, he especia de cõsentimento, *tacere consensus species est*. E não responder a erros, he aproualos, principalmente quando a authoridade de quem leuanta falsidades, he tal que as pode canonisar por verdades. As palauras pois da dita Chronica cujo Autor he o *R. P. M. Balthezar Tellez* são as seguintes,

Quanto ao Habito que Santo Ignacio vestio em Monserrate foy hum saço de burel pardo como testeficão as Reliquias que ainda delle temos, & este pobre saco não lho derão em Monserrate, senão jà o leuaua comprado quando entrou nelle, como diz Mafeu. E apertando mais com este ponto, constanos que S. Ignacio não esteue em Monserrate vestido com este Habito de penitente mais que hũa breuissima noyte. Porque os dias em que se confessou esteue ainda com suas mesmas galas, & vestidos ricos, os quais a 24. de Março de 1522. jà de noyte deu a hum pobre, & naquella mesma noyte se vestio do seu saco: & porque não fosse conhecido se sahio logo ao outro dia em 25. de Março antes de amanhecer da Igreja de Monserrate como diz Mafeu cap. quinto Non dum certa luce, & Monserrato discesit; *E se foy caminho de Manreza.*

Acre-

Acresenta agora o mesmo Padre as palauras q̃ fazem a meu caso. *Com tudo o Autor Constanstino teue traça pera desta noyte fazer dous meses, porque tantos diz o P. M. Fr. Leão fiado em sua authoridade fol. 389. col. 2. que se deteue o Santo em Monserrate vestido no Habito de S. Bento. De Iupiter contarão os Poetas antigos, que estendeo tanto o tẽpo de hũa noyte, que sendo hũa se multiplicou em tres. Mayor prodigio he este do muy celebre. Autor Dom Constantino em multiplicar tanto hũa breue noyte que se estendesse a dous compridos meses, &c.* Destas palauras consta que o Padre Mestre Telles, metendome na dança com o Reuerendo, & muy celebre Autor Dom Constantino Abbade de S. Baronto (q̃ asim lhe chama o doutissimo Padre *D. Marco Antonio Scipião*) affirma de mim que fiado em sua authoridade digo na pagina citada 389. coluna 2. que dous meses se deteue S. Ignacio em Monserrate vestido no Habito de S. Bento. Palauras que nunca me vierão ao pensamento, nem disse, nem escreui, nem imprimi, nem pello menos sonhey, por que se quer se as sonhara, padecera cõ Ioseph, que tãobem por sonhos teue seus trabalhos. Em proua disto não saõ necessarias resões, sô importa que falem cartas, Veja o pio leytor a pagina alegada 389. & achara, que tratando eu aly de como o glorioso Patriarcha S. Ignacio se recolheo junto a monte Casino com ordem do Abbade delle em hum Mosteyro pequeno chamado *Albaneta*, digo estas palauras formais na dita pagina citada 389. pello mesmo Padre Mestre Telles. *Aly gastou o Patriarcha S. Ignacio quasi dous meses aproueytandosse muyto da Santa Regra Benedictina pera obrar a sua que fazia, &c.* com tudo o Padre Mestre falando eu em *Albaneta*, que he em Italia no Reyno de Napoles junto a Casino, affirma q̃ falo em *Monserrate* que he em Hespanha, no Principado de Catalunha; & dizendo eu na dita pagina 389. *que o S. Patriarcha Ignacio gastou naquelle seu recolhimento de Albaneta quasi dous meses pera effeyto de ordenar sua Regra, & constituições*. O Padre Mestre Tellez me leuanta que na mesma pagina, & coluna digo, *que esteue Santo Ignacio em Monserrate dous meses vestido no Habito de S. Bento*. Cousas tão diuersas como Ceo, & Terra.

Mayor prodigio certo he este que o da fabula de Iupiter asima pello mesmo Padre referida. Porque se Iupiter fingio ser quem não era pera cõ *Almena* mostrou pello menos aparentias de o ser, porque veyo em Habito militar, como que vinha da guerra, em que seu marido *Amphitrião* andaua; Porem aqui fingesse o que não ha na verdade, nem tem sombras de o parecer, porque nem na pagina citada, se acha a formalidade das palauras que o Padre refere por dito meu, nem a mesma formalidade se achara em qualquer outra pagina do primeiro tomo da Benedictina. Se o Padre *D. Abbade D. Constantino Caietano* vira esta contrariedade, pudera dizer que cahio em casa ao Padre Mestre Telles a censura que deu a sua pena chamandolhe *pena tão leue pera voar, como atreuida pera fingir*, pois vemos q̃ tão ligeyramente voa de Napoles a Catalunha, de Albaneta, a Monserrate, & tão falsamente finge o que nem se disse na dita pagina 389. nem se sonhou dizer. Por onde bem me podera eu aproueytar das palauras do nosso Padre S. Bernardo, que escreuendo ao Abbade *Herberto* falalhe em hum Frey Ioão, que parece q̃ tinha dito, ou escrito algũa cousa contra

Epistol. 233.

tra o Santo, & diz *Si Frater Ioannes in nos dixit vel scripsit quod non decuit, vel quomodo non decuit non tam nos lesit quã se ipsum: nam quo ita scribendo suam prodidit potiùs liuitatem, quàm nostrum deprehendit errorem.* Mas não quero dizer isto.

O que digo he, que foy desgraça minha dar o Padre Mestre Telles no erro sobredito, por eu não merecer, q̃ elle visse com seus olhos a pagina citada, porque se a vira, não me posso eu persuadir, que consintira estampar em sua Chronica cousa que não digo, em perjuyzo de seu credito, & em per juyzo de terceyro promulgando por dito meu, o que não he senão erro de sua pena. E sobre isto ha grãdes queyxas, & grande procurar de Decretos, como se forão Decretos Pontificios, & infallìueis, ou se podera algum com verdade dizer, que era *inconsiderate dictum* o que nunca se disse. Porque ou se dissera o que se não sentia, ou se sentira o que não conuinha. Que saõ al vltimas palauras com que nosso Padre São Bernardo conclue a sua carta asima citada.

§. II.

Reposta a outro ponto, que no primeyro tomo se nota tratado na pag. 388.

O Segundo ponto que he a prisaõ do Patriarcha Santo Ignacio em Florença de que se faz menção no primeyro tomo da Benedictina pagina 388. o Padre Mestre Tellez o tem tambem por falso dizendo asim.

A segunda Nouella que conta o Abbade Constantino, ou que diz no capitulo nono do seu liuro lhe contou hum Abbade chamado Cafarello refere delle por estas palauras o Padre Mestre Frey Leão na sua Chronica as fol. 388. Caminhando S. Ignacio por Italia chegando a Florença no anno de Christo 1523. como então auia guerras prenderãono sospeytando que era espia, & querendolhe dar tratos, não teue outro remedio senão confessar que era irmão leygo de nossa Senhora de Monserrate, Mosteyro de São Bento, &c. Notauel he a confiança deste homem que quer que demos credito ao que elle diz que ouuio, sendo tudo mera ficção. O que proua com as rezoẽs seguintes.

Primeyro argumento. Porque primeyramẽte diz não se achara em Autor algum da vida de S. Ignacio quẽ diga que elle neste anno de 1523. entrasse em Florença. Porque a primeyra jornada q̃ fez no principio do dito anno foy de *Manreza* a *Barcelona*, & da qui por mar a Cayeta, & de Cayeta a Roma, de Roma partio logo o Santo a Veneza: & sendo asim que o Padre *Pedro de Ribadeneyra*, o Padre *Mafeu*, & o Padre *Orlandino* descreuem este caminho, nenhum diz que chegasse á Florença. E como he de crer q̃ isto escapasse aos Autores de sua vida, & que só o alcansaisse o Abbade Cafarello? *Argumẽto 1.*

Segundo argumento principalmente que auendo de Roma a Veneza como cem legoas, & indo o Santo com tanta pressa pellos desejos q̃ tinha de alcançar embarcação pera Ierusalem, como he verosimel, que ouuesse de deyxar o caminho Real direyto facil, & muyto chão que he pella Romanha, & que ouuesse de atrauessar trinta milhas Italianas q̃ tantas se hão de rodear pera passar por Florença, donde então se deuia fugir por causa das guerras que auia, como diz o Padre Mestre Fr. Leão. *Argumẽto 2.*

Confirma esta rezão acrecentando; Alem de que o Santo hia a pê, & descalço, & o caminho de Roma atê Floren-

Florença he muyto aspero, & montuoso, & de Florença a Veneza tem dous dias de caminho atè Bolonha em que se atrauessão as altas montanhas, & asperas serranias do *Apenino* q̃ não gostaria tomar a pè, & descalço o Padre *Cafarello* Autor desta Nouella.

Argumẽto 3. Terceyro argumento. Depois disto quizera saber (diz o Padre Telles) que guerras auia na Toscana no anno de 1523. pellas quais era necessario aos Florentinos trazer no campo sintinellas, & prender a hum pobre peregrino por espia. Porque não mostrarão Autor algum que diga q̃ já então estàua rota a pax, & ardião as guerras na Toscana; Porque estas começarão depois do saco de Roma, que foy no anno de 1527. por occasião que estando como prezo o Papa *Clemente VII.* que era da caza de Medices os Florentinos tomarão armas, & lançarão fora os Medices, como se pode ver em *Paulo Iouio* na segunda parte da Historia de seu tempo em *Sandoual* na Carolea anno de 1527. E logo sobre auerem de tornar a admitir os Medices se ateou mais a guerra em a qual morreo tendo cercado a Floréça o Principe de Orange ViceRey de Napoles (como refere *Ilhescas* na vida do Papa Clemente VII.

Pois se no anno de 1523. não auia guerras em Florença como prenderão aly o Santo por causa de guerra? Se não auia vegias de enimigos na campanha, como o apanharão sospeytando que era espia? Donde se segue, que senão he que o mesmo *Constantino*, ou seu amigo *Cafarelo* foy o espião que descobrio o Santo, & o deu a prizão, fica isto sendo Nouella famosa composta pella pena de Constantino não menos leue pera voar, q̃ atreuida pera fingir: que se lhe a elle dessem os tratos que fingio quererem dar a Santo Ignacio elle confessaria esta verdade, posto que poderia deytar a culpa ao Pharo que seguio no seu Cafarello que foy tal como o que fez perder os Gregos no monte q̃ tãobem se dizia *Cafarelo*, &c.

Argumẽto vltim. Vltimamente vay o Padre Mestre Telles concluindo com sua aduertẽcia, & ajunta ao que fica dito as palauras seguintes. *Donde se segue que tãobem os Florentinos tem sua rezão de queyxa contra o Abbade Constantino (pera não seremos só os queyxozos) pois os faz reos da culpa em que estão innocentes, & os perturba & mete em guerras no tempo em que florecião em bella pax; E como quer que o Computo dos tempos he a alma, & o fundamento da historia, sendo esta proposição tão errada nos tempos fica ella toda sem vida, & sem fundamento, & com muyta rezão lhe podemos dizer aquem isto affirmar o que Cicero lançaua em rosto a Marco Antonio* Non quidẽ in re tota errasti, sed quod maximũ est temporibus errasti. *Antes este he hum dos erros mais perigozos em que como affirma Baronio custumão cair os Autores se não tem grande vigilancia com a conta dos annos, & rezão dos tempos. E bem o vemos neste espantozo protento do Abbade Barontino q̃ cõ estas, & outras semelhantes fabulas ainda que se fez celebre com alguns, ficou reprouado de sua mesma Religião.*

Estas saõ as resoẽs, & conjecturas com que o Padre Mestre Telles proua sua tenção, Estes os gabos, & louuores com que doura, & benze ao nosso Reuerendissimo *Dom Simplicio Cafarello*, & ao R. P. *Dom Constantino Caye-tano* que bem quadrauão a Satiros como lá disse Oratio.

Verum errisores, ita cõmendare dicaces.
Conueniat Satiros, &c.

E não a pessoas tão graues; Mas pera

ra responderemos claramente soponho com breuidade o progresso da vida do Patriarcha *S. Ignacio.* Depois do Santo estar quasi hum anno em *Manreza* partiosse pera *Barcelona* no principio do anno de 1523. Aly se embarcou pera *Italia*, & em sinco dias aportou na Cidade de *Cayeta*, & como quer que *Cayeta* fica já alem de *Roma* pera a parte de *Napoles*, tornou a desandar aquelle caminho a pê, cõ grande trabalho, por auer peste em alguns lugares vezinhos (como diz *Maseo.*) Chegou a *Roma* dia de Ramos do dito anno q̃ foy a 29. de Março conforme ao Computo do nosso *Dionisio Exiguo* pello qual a Igreja ainda se regia. Visitou os lugares Santos beyjou o pê ao Santo Pontifice *Adriano VI.* que veyo de Hespanha a Roma, & coroousse nella a 30. de Agosto no anno de 1522. como diz *Onufrio Panuinio*; Daqui se partio o Santo pera Veneza, & em Veneza se embarcou pera a terra Santa, & à mesma Veneza tornou aportar no mes de Ianeyro de 1524. Dahy veyo a *Ferrara*, & caminhando pera *Genoua* foy prezo duas vezes, hũa pellos *Hespanhoes*, outra pellos *Francezes*, &c. Tudo isto consta, & ninguem me parece que pora duuida nesta verdade.

Argumento ultimo.

A duuida està se quando o Santo partio de Roma pera Veneza foy por via de *Florença*, & se foy nella prezo. O Padre *Pedro Maseo*, o Padre *Nicolao Orlandino* deligentes Autores da vida do Santo Patriarcha, não declarão porque parte, ou porque caminho foy de Roma pera Veneza, sò dizem que foy parar em *Fossa Clodia* q̃ he o porto Chioza, & que dahy tornou a Padua, & de Padua pello rio Brenta à Veneza.

Eu tenho pera mim que o Santo Patriarcha Ignacio foy a *Florença*, & que ahy lançarão os Florentinos mão delle sospeytando que seria espia. Bastame dizello assim o Reuerendissimo Padre *Dom Simplicio Cafarello* Abbade de Cassino, & Presidente Geral da Congregação Cassinense. Porque se cremos que *Santo Ignacio* foy prezo duas vezes no anno de 1524. Vindo de Ferrara pera Genoua, sò pello dizerem *Ribadenera*, *Orlandino*, *&c.* Porque não creremos que foi tãobem prezo em *Florença* no anno de 1523. pois o diz pessoa tão authorizada como o Reuerendissimo Padre *D. Simplicio* tão illustre em sangue, como em virtude, Religião, & letras, discipulo que foy sendo mancebo do nosso doutissimo Padre *Dom Gregorio Sayro*, & que por seus merecimentos alcançou depois ser Abbade de Cassino, & Presidente Geral de sua Congregação. (Argumento 3.)

Ouçamos hũas palauras de S. Hieronymo que fazem em seu fauor. *Nõ est facilè malum de perfecta ætate credẽdum, quam vita præterita defendit, & honorat vocabulum dignitatis.* Não se ha de crer, & sospeytar mal de hũa pessoa de idade já madura, & perfeyta, a quem defende, & acredita o discurso da vida passada, & honrra o titulo da dignidade que possue; E acrecenta S. Basilio que a nobreza alcança fê, & credito pera com os ouuintes. *Quo aliquis clarior est sanguine, eo magis apud omnes impetrat fidem, &c.* Calidades que todas se achão no Reuerendissimo Padre *Dom Simplicio.* Por onde agrauo se lhe faz em chamar mera ficção, o que pessoa tão graue, tão nobre, tão douta, & tão calificada testefica: & com pouco respeyto o trata, quem o faz Autor de Nouellas, principalmente referindo elle em S. Paulo de Roma diante de muytos Abbades, & de outros Religiosos, que visitando o Mosteyro de *S. Bento de Florença* (*Hieron. Epist. ad Rustic.*)

rença

rença achara por tradição entre os Monges delle, o caso da prizão do glorioso S. Ignacio; E como diz S. Chrisostomo. *Si traditio est nil amplius quæras*. O que he tradição não tem necessidade de mais proua.

Chrisost.

Nem se pode crer, que o Abbade *Dom Constantino Cayetano* fingisse de sua cabeça, isto que diz de *Dom Simplicio*, pois allega indiuidualmente testemunhas, que estauão presentes *D. Ermagoras* Abbade do dito Mosteyro de S. Paulo, *Dom Angelo* Abbade do Mosteyro da Caua:, *Dom Theodosio* Abbade do Mosteyro de Messina, & outros muytos Monges, dos quaes erão ainda alguns viuos, quando escreueo. Por onde não se pode dizer delle o dito de Ayax *sua norrat Vlysses quæ sine teste facit*; nem o prouerbio de Plauto *Deos absentes testes facit*.

Apud Ouid.
Plaut. in mercatore.

Respondemos aos argumentos em contrario, que como saõ argumentos de *Telles* não lhe podemos chamar cõ Theodoreto *Tella aranea*. Ao primeiro respondemos, que não faz ao caso, não falar o Padre *Ribadeneyra*, ou outro Author da Companhia desta prizão de Florença, porque a não negão expressamente. E ou não tiuerão noticia della, ou quando a tiuessem, lâ terião, suas rezoés pera não fazer menção della. Alem de que argumẽto negatiuo ordinariamente não faz boa proua, & não he consequencia legitima, & que conclua. não diz isto fulano, ou fulano, logo he falso. E ainda os q̃ escreuem as vidas dos Santos, algũas cousas lhe ficão, como de facto aconteceo a *S. Gregorio Magno*, que com escreuer â vida do Nigrande Patriarcha com grande diligencia, & curiosidade, gastando nella todo o segundo liuro dos Dialogos, ainda algũas cousas lhe ficarão, q̃ depois outros disserão, como forão o milagre dos dous Anjos, que guiarão ao Santo Patriarcha de Sublaco, a Cassino, & o dos tres coruos, que voando o forão seguindo. Não seria logo muyto, que o nosso Reuerendissimo *Cafarelo* alcançasse pella tradição, que auia entre os Monges de Florença o q̃ o Padre Ribadeneyra não disse. Principalmente, que os Authores citados não descreuem o caminho do Santo particularisando os lugares por onde foy de Roma atè o porto de Chioza.

Acrecento mais, que se he criuel, & digno de credito o que o Padre *Ribadeneyra* conta, porque o não sera tambem, o que hum Presidente Geral, & Abbade de Cassino affirma? E como não sera digno de nota chamar Nouella, & mera ficção, o que consta de hũa pessoa tão grande, & Prelado tão Religioso, & authorisado, em q̃ não ouue senão cõtar singelamente, o q̃ achara no Conuento de Florença, sem genero algum de Payxão, a qual parece que reluz no modo com que o tratão, no jugar do vocabulo, & alluzão de nomes *Cafarelo*, & *Cafareo*, rochedo do mar Euboico em que *Nauplio* mostrou sua vingança, fazẽdo que os Gregos fizessem naufragio, por onde o Poeta lhe chamou *vingador*. *Scit triste mineruæ sidus, & Euboicæ cautes, vltorque Caphareus*. *Virgil. l. 11. Æne.*

Porem pera não cair na mesma nota, digamos antes, q̃ aquelles termos não saõ lanços de payxão, saõ graças com que o Padre Mestre *Telles* quis salpicar a sua aduertencia, a que não quer que chamemos satira. Porq̃ como disse *Iusto Lipsio*. O verdadeyro Critico ha de ser *sol*, & *sal*; sol pera illustrar o que diz, & sal pera lhe dar sabor, & graça. Por onde como o Padre Mestre seja verdadeyro Critico, hũa, & outra cousa achamos nelle cõ eminencia. Porq̃ como sol illustrou

as

as verdades da Philosophia, & como sal dá graça a esta sua aduertencia; Ainda que jâ *Seneca* não queria *Sales dentatos*, graças com dentes; E tal vez mordem, & magoão.

Ao segundo argumento que se toma da pressa com que o Santo hia cõ desejos de chegar a terra Santa, & que não auia de deyxar o caminho real, & muy chão, que he pella Romanha indosse por Florença caminho aspero, & montuoso, & por onde auia de trosser dez legoas. Respondesse facilmente que se apressa do Santo fora tanta que o obrigara a ir pello caminho mais breue, fora embarcarse no porto de *Ancona*, & dahy por mar a Veneza que era viagem mais abreuiada. Mas como foi por terra, & os Autores antigos de sua vida, não declarão o caminho, & lugares por onde foy: Licença nos fica pera dizeremos com o Reuerendissimo *Cafarelo*, que tomou a vereda de *Florença*, ou por fugir de alguns lugares do outro caminho que estarião inficionados cõ peste: ou por ficar em direitura do porto de *Chioza* (como se ve nas taboas de Ortelio) ao qual foy parar: ou finalmente por outro algum respeyto que o Santo então teria, de que agora não sabemos.

Ortel. fol. 32.

Ao mais se responde que o caminho de Roma a Florença não he tão aspero como se pinta; porque parte delle se passa em carroças, como affirmão os que o andarão, principalmente o Reuerendo Padre *Frey Gonçalo dos Anjos* Religioso Carmelita, & o Reuerendo Padre Mestre *Frey Ioão de Portugal*; alem de que em qualquer parte ha hum pedaço de mao caminho; E nem sempre he necessario escolher o milhor; Antes algũs deyxão o caminho dos carros, que chamão real, & tomão atalhos, & caminhos mais dificultosos, como diz *Paulo Manutio* sobre o adagio, *Cum adsit via emitam quæris*, por fazerem mais a seu proposito.

Em segundo lugar respondemos, que a Prouincia de Italia, que se chama *Romanha*, (se nos auemos de reger pello que consta das taboas de Abraham Ortelio, & pello q̃ diz Plinio) cujas Cidades saõ *Rauena*, *Bolonha*, *Fauença*, *Cesena*, & outras) fica alem das alturas do *Apenino*, em respeyto dos que vem de Roma, ou de Florença pera Veneza, & como o *Apenino* se vay estendendo, por todo o comprimento de Italia, ao modo q̃ a espinha do peyxe lhe vay correndo da cabeça atê a cauda, & fim delle, como diz *Ortelio*, & *Plinio*, *Appenninus mons Italiæ altissimus perpetuis iugis ab Alpibus tendens ad siculum fretum*, &c. por qualquer parte, que *Santo Ignacio* fosse pera Veneza, sẽpre auia de passar primeyro o Apenino, & depois dar naquelle caminho muyto facil, & muyto chão, que (como se diz) he pella *Romanha*, pois a *Romanha* fica alẽ do Apenino. Se o Author por Romanha entendeo outra parte mais perto de Roma, ou outro caminho oposto ao de Florença està respondido no que fica dito.

Plin. lib. 3. cap. 15 Ortel. fol. 37.

Ao mais que na confirmação se ajunta que o glorioso Santo Ignacio tomou aquelle caminho de Roma a Veneza, a pê, & descalço, & que o P. Cafarelo não gostaria de tomar as serranias do Apenino desta sorte. Respondemos, que se o Reuerendissimo Cafarelo fora viuo naquelle tempo, & se fora necessario, não duuido de sua charidade, que acompanhara o Santo com muyta vontade, porque alem da companhia dos Santos ser sempre de proueyto, não lhe fora necessario caminhar descalço pera o imitar. Por

que

que pello menos *Maffeo*, *Orlandino*, & outros que vi não dizem que Santo Ignacio tomasse aquelle caminho de Roma atè Veneza descalço. Pello que se o Padre Mestre Telles, quer que o creamos neste particular sem os ditos Authores o dizerẽ, crea tambem o que affirma o Reuerendissimo Dom Simplicio, ainda que elles o não digão, porque *Priscis credendum est*. Cicero

A fabrica do terceyro argumento em que o Padre Mestre Telles imagina que triumpha, & pergunta q̃ quizera saber que guerras auia em Italia pello anno de mil & quinhentos & vinte & tres, breuemente lho diremos. As guerras nas partes de Italia entre o Emperador *Carlos V.* & *Francisco* Rey de França (como diz *Genebrardo*) começarão no anno de mil & quinhentos & vinte & hũ; E morrendo o Papa *Leão X.* no mes de Dezembro, foy eleyto em seu lugar o Cardeal *Adriano* Flamengo de nação estando occupado em Hespanha, & ausente do Conclaue dos Eminentissimos Cardeaes. E posto que foy eleyto a dez de Ianeyro (como diz *Mariana*) não se coroou em Roma senão a trinta de Agosto do anno quinhentos & vinte & dous; E ainda que logrou pouco tempo o Summo Pontificado; Porque não viueo nelle mais que vinte mezes, & poucos dias, sempre fauoreceo o Emperador *Carlos V.* porque fora seu mestre sendo elle moço. Morrendo o Papa Adriano sexto no mes de Setembro do anno de mil & quinhentos & vinte & tres foy eleyto Clemente VII. E em vida deste Pontifice se acenderão mais as guerras entre o Emperador, & el Rey de França, & deyxando outros successos, dous forão os principaes, hum que acõteceo no anno de 1525. & foy perder *Francisco* Rey de França a gente do seu exercito junto a Cidade de *Pauia*, & ser prezo pellos Capitaes do Emperador o qual foy mandado prezo a *Madrid*. E ficandosse *Carlos Borbon* com o exercito Imperial em Italia foy marchando na volta de Roma com intento de a tomar, & saquear, mas foy Deos seruido q̃ morresse de hum tiro que lhe deu por hũa coxa, pera que não visse com seus olhos a victoria, pagando cõ sua morte seu atreuimento; E este caso, & saquo de Roma, succedeo pellos annos de 1527. como dizem os Authores citados, & *Horatio Tursellino* com outros. Geneb. in Chronol.

Não falamos pois das guerras que ouue em Italia entre o Emperador, & el Rey de França no tempo do Papa Clemente Septimo se não das guerras antecedentes; E quando se diz que os Florentinos no anno de mil & quinhentos & vinte & tres gozauão de bella paz, & que por esse respeyto não auia rezão pera prenderem a Santo Ignacio por espia. Respondemos breuemẽte, que ainda que naquelle anno os Florentinos não tinhão immediatamente guerra com Republica alguma, com tudo estauão confederados em fauor do Emperador, & por respeyto desta liga, & confederação, tiuerão pera si, que deuião prender hum homem de quem sospeytauão seria espia, como sospeytarão de Santo Ignacio. E que os Florentinos estiuessem confederados, & da parte do Emperador, expressamente o diz *Mambrino Roseo* na terceyra parte da historia del mundo lib. segundo, logo no principio aonde apontando o anno de mil & quinhentos & vinte & tres, diz assim. *La lunga guerra che con infelice sucesso haueuano y Capitani del Re Francesco termina-*

ta en Italia la perseueranza della lega fra cesare, & il Re d' Inghiterra confirmata la Adriano Sexto con la nueua confederazione che haueano fatta con esse loris y Fiorontini, Luchesi, & Genouesi con quasi tutti y Principe de Italia, &c. Das quais palauras (posto que imperfeytas) consta que os Florentinos estauão confederados com Carlos quinto donde se segue que ainda que não tinhão guerras defensiuas, ou offensiuas immediatamente por amor de si com lugar, ou potentado algum, com tudo estauão confederados em fauor do Emperador, & por esse respeyto prenderão o Santo sospeytando que seria espia da parte cõtraria.

E se *Dom Simplicio Casarelo*, & o Abbade *Dom Constantino* se acharão naquelle tempo em Florença não duuido q̃ forão sentinellas, não do gouerno Florentino, mas do amor, & charidade que o Patriarcha *Santo Ignacio* achou sempre na Ordem de São Bento; Mas se ouuer algum ingrato que negue esta verdade, quem se mostra tão riguroso em castigar, bem lhe podera mandar dar os tratos que ao glorioso Santo Ignacio se não derão, por lhe valerem os Monges de São Bento.

Acrecento outra reposta (abstrahindo das guerras) digo que he costume em algumas Cidades de Italia não entrar, nem se agazalhar hospede algum em estalagem sem primeyro procurar licença, & ordem de quẽ a gouerna, pera se saber quantos estrangeyros, ou hospedes estão dentro da Cidade. E se esta ordem se guardaua na Cidade de Florença, entraria pera se agasalhar o Patriarcha S. Ignacio sem licença, por não saber da dita ordem, & por esse respeyto lançarião mão delle, & o prenderião; Mas como nos não consta que ouuesse esta ordem na dita Cidade de Florença, a primeyra reposta que temos dada nos basta.

Ao vltimo argumento esta respondido declarada a rezão porque os Florentinos prenderão ao Patriarcha Santo Ignacio; E o Abbade D. Constantino não errou no Computo do tempo falãdo do anno de mil & quinhentos & vinte & tres, antes o Padre Mestre Telles he o que vay fora do ponto em quanto imagina que não aueria em Florença rezão de se prender o Santo Patriarcha por não auer ainda as guerras que ouue depois em tempo do Papa Clemente Septimo, pello que a proposição do Santo ser prezo em Florença a que chama errada sem alma, sem vida, sem fundamento, Fabula, & espantozo protento. Barontino fica liure de semelhantes censuras, & o mesmo Abbade de São Baranto lhe pode dizer. *Temporibus errasti.*

§. III.

Reposta a hum Decreto de Casino, & explicação delle.

IMPRIMIO o Padre *D. Constantino Cayetano* em Veneza hum liurinho que trataua de *Santo Ignacio*; & não faltou algum maleuolo q̃ lho viciasse semeandolhe couzas mais malditas, & pior estamopadas. E como este liuro sahio debayxo do nome do Abbade Dom Cõstantino, a elle dauão por Autor de tudo o que nelle se dizia. E não sey a cuja petição passou o Capitulo Geral de Casino hũ Decreto em que censura este liuro por insignemente periudicial a Sagrada Religião da companhia de Iesus cuja forma he a seguinte.

Cum

Cum nobis relatum fuerit libellum quendam ſub nomine *D. Conſtantini Cayetani* fuiſſe impreſum Societatis Ieſu extimationi *inſigniter præiudicialem* doluimus ſanè prout pareret vehemẽter hominis leuitatem, & audatiam (ſi quidem talis ſcriptionis eſt Author, quod deficilime nobis perſuaderi poteſt.) ſummopere admirati, &c. como mais largamente ſe pode ver na dita aduertencia do Padre Meſtre Telles aonde ſe refere todo o Decreto em latim, & em Portugues vem a dizer o ſeguinte.

Como vieſſe a noſſa noticia que fora impreſſo hum liuro com o nome de Dom Conſtantino Caycтano Mõge Caſsinenſe muyto perjudicial à boa opinião da companhia de Ieſu tiuemos grande ſentimento como era rezão eſpantandonos muyto da leuiandade, & atreuimento do homem (ſe por ventura elle he o Autor de tal obra) ao que deficultoſamente nos podemos preſuadir. E pera que nos meſmos demos a ſatisfação a eſtes Religioſiſsimos Padres, &c. Agora por eſtaremos congregados por ocaſião do noſſo Capitulo Geral determinamos de declarar, & conteſtar eſte meſmo noſſo juſto ſentimẽto com hum publico Decreto, &c. por onde ſe elle neſta materia atè agora tem errado, ou ſucceder errar ao diante (o que Deos não permita) pedimos muy inſtantemente aſsim a todos os Religioſos da Companhia de Ieſu, como a quais quer outros que tenhão por certo, & ſe preſuadão que iſto totalmente repugna, & he contra o cõmum ſentido de toda a Congregação Caſsinenſe, & contra o particular reſpeyto que temos à Companhia de Ieſu.

Eſte Decreto (diz o Padre Meſtre Telles) foy paſſado ſobre eſtes dous pontos com grandes empenhos, a ſaber ſobre Santo Ignacio não veſtir o habito de São Bento em Monſerrate, & ſobre não ſer prezo em Florença. Mas conſiderando a graue cẽſura q̃ o Decreto da ao dito liuro chamandolhe liuro inſignemente, ou notauelmente perjudicial à boa opinião da Sagrada Religião da Companhia de Ieſus, venho a conſiderar que por al foy o empenho, & poſto que no Decreto ſenão declara a materia ſobre que ſe paſſou o noſſo doutiſsimo Padre *Dom Marco Antonio Scipião* Mõge Caſsinenſe nos Elogios que elegantemente eſcreueo dos Abbades de Caſsino impreſſos em Roma no anno de mil & ſeiſcentos & quarenta, doendoſſe, & ſentindo muyto que em hum liuro de peſſoa tão graue, como o Abbade *Dom Conſtantino Caycтano* ouueſſe ſacrilego que ſe atreueſſe ſemear couſas injurioſas, & afrontoſas contra o glorioſo Patriarcha *Santo Ignacio*, & ſua Santa companhia, & emxerir nelle tais torpezas (que como diz) qualquer peſſoa honeſta as não lerá ſem ſe pejar, & indignar cõtra o Autor dellas: alem de ſerem couſas muy fora de prepoſito pera o principal intento, & argumento do liuro. Por onde conclue o meſmo Autor que nenhum homem prudente ſe perſuadirá que Religioſo tam graue como *Dom Conſtantino* velho jà, & cheyo de cans, de vida aprouada, & peſſoa de quem a Sèe Apoſtolica fez ſempre grande eſtima, eſcreueſſe ſemelhantes deſaforos, & foſſe o Autor delles. D. Marc. pag. 76.

E pera que ſe veja milhor eſta verdade damos em latim as palauras formais do dito Padre *Dom Marco Antonio*, o qual no lugar citado depois de fazer menção do fauor, & amor com que os Padres de Monſerrate, &

Casino tratarão ao glorioso Patriarcha S. Ignacio diz assim. *Quã iniquius ferendum vobis est ac dolendum magis inuentum esse superioribus diebus, nescio quem (qui opusculo D. Constantini Cayetani Abbatis pluribus iam euulgatis reconditæ eruditionis lucubrationibus per celebris, præfixo nomine Venetijs impresso) probrosa in Sanctum Ignatium, eiusque societatem inserere sit ausus: quæ (preter quam quod ab Authoris proposito themate, ac scopo aberrant longissime) tam impudentem putidamque objiciunt legentium oculis, ac mentibus rerum turpitudinem, vt aprobis honestis que hominibus, ne leuiter quidem sine rubore, ac stomacho percurri possint. Tantum abest vt prudens quisquam sibi persuadeat ab homine religioso, eodemque Præsule, non tam canitiæ capitis, quam vitæ totius innocenter, laudabiliterque traductæ fama venerando, exarata fuisse, Typisque Christiano orbi ad legendum propinata. Iure igitur optimo Cassinensis Res publica, cum modestiæ suæ, & in omnes religiosas familias singularis obseruantiæ conscia, tam maiorum suorum beneuolentiæ, humanitatis, & cultus in Ignatium Loyolam, dum hospes apud eos diuersaretur non immemor, istius (quicumque demum is fuerit) impudentissima temeritate non potest non vehementer commoueri ac succenseri, qui virum eximia probitate, & sanctissimis moribus celebrem, publicisque Ecclesiæ tabulis Diuorum albo adscriptum ludos facere, eiusque religiosissimam, atque doctissimam societatem criminari, & in summam apud omnes inuidiam petulanter vocare voluerit Casinatis Monachi atque adeo Abbatis personam mentitus.*

Marco Antonio

Atè aqui o R. P. *D. Marco Antonio Scipião* no lugar allegado, cujas palauras não conuertemos no nosso Portuguez, porque summariamente fica dito o que basta.

Donde se colhe já claramente que o dito Decreto não foy passado pellos dous casos de Monserrate, & Florença, senão pellas resões que temos dito, & nos Elogios de D. Marco se apontão *Probrosa in Sanctum Ignatium, &c.* Porque o Decreto Cassinense fala do liuro q̃ continha cousas insignemente, & notauelmente perjudiciaes à Sagrada Religião da Companhia, & daquelles dous casos não se pode dizer, que fossem insigniter perjudiciaes, à dita Religião Sagrada. Porque alem de não serẽ torpes em si: duas vezes foy o Santo prezo (como todos dizem) vindo de Veneza pera Genoua, & se nenhũa dellas se tem por perjudicial, pera a Religião da Companhia que rezão ha pera o ser a prizão de Florença? Não tem a illustre familia dos Pregadores, por perjudicial pera si, ser o seu grande Patriarcha S. Domingos Conego Regular na Igreja de Osma primeyro que a fundasse: Não tem a Sagrada Religião dos Minimos por perjuyzo trazer o seu Patriarcha S. Francisco [b] de Paula o habito dos Padres Menores primeyro que a instituisse; Parece logo q̃ não seria cousa insigniter perjudicial pera a Sagrada Religião da Companhia, vestir o glorioso S. Ignacio hum habito de S. Bento, antes q̃ fosse instituidor della. Por onde parece tambem que se alguem o dissera, ou escreuera, que não fora contra o Decreto de Casino; nem merecera aquella graue censura de insigniter perjudicial, posto que quãdo muyto alcançara a cẽsura de proposição falsa.

b *Rep. 1. tom. fol. 24.*

Mas pera que não alcancemos nem hũa, nem outra, declaremos mais hũas palauras do 1. tom. pag. 388. colum. 1. que saõ estas. *E vioss'e o S. Patriartha Ignacio tão obrigado as merces* que

que Deos lhe fazia naquella caza de São Bento de Monserrate, que quis honrrar o habito dos Irmaõs leygos della vestindoo. Vzey destes termos por reuerencia da santidade do glorioso Ignacio, que grandes Principes, & senhores se hõrrarão com o vestir, não querendo se não ser Donados de S. Bento, como forão *Tassilo* Rey de Bauiera segundo se diz no 1. tomo pag. 243. & *Euerardo III.* Duque de Suecia pag. 244. E pera declaração das palauras, que digo, ouçamos primeyro o nosso insigne Yepes tomo 4. fol. 888.

Yepes

El auer escogido (diz elle) el Padre Ignacio la viuenda de Manreza fue por tener vesina a nuestra Señora de Monserrate, con quien tenia sus amores, y de quien le venia el animo y aliento. Yo creo aun que Ribadenera no lo dize, que estando Ignacio en Manreza voluio algunas vezes a vesitar esta Señora y a communicar cosas importantes pera su alma con su confessor; porque a los principios lo castigo nuestro Señor, y le prouo con muchos escrupulos q̃ solen quedar de las confissiones generales: y como el la auia echo con el P. Ioan Chanones, es muy llegado a la rason se veria algũas vezes con el, y vencidos los escrupulos leuaria licencia pera ir a la peregrinacion de Ierusalem que tanto deseáua efectuar, &c. Atê aqui o Padre Yepes, o mesmo tẽ *Ascanio Tamborino* tomo 2. pag. 502. & *Marco Antonio*, em seus elogios impressos em Napoles anno 1630. pag. 65.

Digo pois que em algũa destas vezes que o glorioso Santo Ignacio tornou a Monserrate lhe derão os Padres daquelle Mosteyro alguma tunica, & mongil dos Irmaõs conuersos daquella caza, & não duuido q̃ o S. a recebesse, & vestisse por conselho, & parecer do seu confessor que como velho, & prudente consideraua q̃ o Santo perderia de todo sua saude se andasse vestido tão singellamente, como andaua sô com o seu saco de burel ao carão da carne, por quanto com elle somente se foy a primeyra vez de Monserrate a Manreza dando ao pobre todos seus vestidos de gala atê a camiza de linho, que dantes vestia; mostrando nisto mais amor á pobreza do que mostrou *Ionatas* a *Dauid* dandolhe todos seus vestidos *vsque ad balteum* atê o cinto militar, & tanto mayor quanto mais vay da camiza ao cinto exterior; E o que tenho dito da tunica, & mongil q̃ em Monserrate se deu ao S. q̃ fosse assim, proua hum testemunho que veyo a meu poder de hum Religioso professo da mesma caza chamado *Frey Ioão Masso* as palauras do dito Padre são estas. *Veniendo el Padre Ignacio a Monserrate encontro en el al Padre Fray Gaspar Medrano Monge que en tiempos passados auia sido su Capitan, el qual se alegro mucho con lo ver y mucho mas se alegraua quando oya hablar de su virtud y santidad, en el Monasterio le dieron vna tunica y vn mongil pardo, & con este se fue a Manreza.*

O mesmo testefica o Reuerendo Padre Pregador *Frey Diogo d'Ascensão* Religioso dos graues, & antigos que temos, affirmando que sendo D. Abbade no Brazil, no nosso Mosteyro de *S. Sebastião da Bahia* tiuera por hospede ao dito Padre *Frey Ioão Masso* vindo da Cidade de *Lima* no *Peru* aonde Monserrate tem hum Priorato, & lhe ouuira dizer as mesmas palauras que temos referido.

Nesta mesma conformidade podemos benignamente explicar a authoridade citada no primeyro tomo pagina 388. do Padre *Frey Mathias Laureto*

reto que da boca do Confessor do Santo diz *Ignatium in habitu Benedictini Donati apud Monserrati Monachos versatum fuiße*. Na qual noto que não diz *professum fuisse*, senão *versatum fuiße*. Não diz que foy Donado de São Bento, ou professo seu naquelle habito, senão sô, que andou vestido com o habito, ou tunica de Donado, que os Padres de Monserrate lhe derão, que he cousa muy differente; Porque assim como o Santo ouvia com grande deuação, & de joelhos não sò as Missas se não os mais officios Diuinos nas Igrejas de Manreza quando là estaua (como diz *Mafeo*, assim com a mesma deuação os ouuia em Monserrate auista dos Padres delle, andando emroupado com a tunica, ou mongil que lhe derão; E isto quer dizer. *Apud Monacos Monserrati in habitu Donati versatum fuisse*.

Mas aqui veyo huma semelhança do erro que se cometeo no tempo que Christo padeceo. Porque assim como quando Christo Senhor nosso clamando na Cruz pronunciou aquella palaura. *Heli, Heli Lamasabactani. Deos meu porque me desemparastes*; não faltarão circunstantes que entendendo mal a palaura, & regendosse só pello tom della *Heli, Heli*, disserão que chamaua por Elias *Eliam vocat iste*: Assim na materia de que falamos não faltarâ o zelosos que ouuindo a palaura *Donati*. Logo começarão a feruer, E leuantar que se fazia ao Patriarcha Santo Ignacio Donado de São Bento, não reparando mais que no caso obliquo *Donati*. E conuertendo as palauras *in habitu Donati versatum fuisse*. Nestoutras differentes *Donatum fuisse*, ao modo que os do Caluario conuerterão a palaura *Heli*, em *Eliam*. Suposto isto explicamos as nossas palauras que assima temos referido que o glorioso Santo Ignacio naquelle seu principio vestio hum habito de Donado de S. Bento, não em ordem de ser nouiço, ou professar nelle, se não como pobre, deuoto, humilde, & necessitado; E nesta forma não sey que prejuyzo, que afronta, ou que injuria se faz a Sagrada Religião da Companhia.

Por certo que com mais rezão se poderão os Padres de Monserrate resentir vendo que se conuertem as obras de sua charidade em materia de agrauo.

Contra esta explicação parece que està a reposta, que o Santo Patriarcha Ignacio deu quando em Florença o prenderão, dizendo que era irmão leygo de *Monserrate*. Mas se Santo Agostinho achou solução pera escuzar a *Iacob* de mentira quando disse a seu pay Isac, q̃ era seu filho primogenito Esau, com igual rezão podemos escuzar ao glorioso Santo Ignacio, quãdo naquelle apetto perguntado disse que era irmão leygo de Monserrate.

Porque licitamente podia vzar naquelle case de amphibologia: E se o glorioso Bernardo dizia de si que era Religioso de todas as Ordens, explicando logo *non professione, sed affectu*, não na profissão, mas no affecto, & amor com que todas amaua, assi podia o Patriarcha Ignacio dizer q̃ era irmão leygo de Monserrate, *Non professione sed affectu*. Não na profissão que nelle fizesse, senão no affecto amor, & deuação que lhe tinha por ser principio de suas felicidades, ou tãobem por pedir ao Abbade de Monserrate que o fizesse irmão daquella Santa casa, & trazer por ventura o bentinho como oje trazem os irmãos leygos mais deuotos, alem da carta de irmandade; Com qualquer restriçe

ção mental destas, ou outra semelhãte, ficaua o Santo Patriarcha liure de toda a imperfeyção de mentira.

Temos dito o que nos parece sobre os dous pontos de *Monserrate*, & *Florença*, quæstoẽs de que alguns dizem, que saõ de tão pouca sustancia que vão caminhando pera a classe das que chamão de lana caprina; Mas sejão da sustancia que cada hum quizer na resolução dellas não pertendemos aggrauar aos Religiosissimos filhos do Patriarcha Santo Ignacio que sempre veneramos com grande affecto, & com grande reconhecimento da singular estima q merecem por sua virtude, Religião, & letras; tratamos sô de nos defender, & se em algũa palaura pro vẽtura ainda excedemos sayba o pio leytor que podemos dizer cõ São Paulo *Vos me coegistis*.

PARAGRAPHO VLTIMO.

CATHALOGO

DAS ARMAS DA NOBREZA

Em lugar das Armas da Nobreza que na Galile do nosso Mosteyro de Pombeyro se perderão, pomos as Armas da Nobreza que de prezente floresce, não dando lugares de antiguidade, senão ponedoas por ordem das letras do Abecedario.

Abreus.

OS desta geração dos Abreus trazem por Armas de nobreza no escudo em campo vermelho sinco Cotos de Aguia douro direytos em Aspa, & por timbre dous Cotos das azas das Aguias estendidos.

Abranches, & Almadas.

Estas duas geraçoẽs trazem por armas de nobreza no escudo em campo de ouro hũa banda dazul cõ duas Cruzes de premio floridas, & varias entre duas Aguias vermelhas estendidas, & trazem por timbre no elmo hũa das Aguias das armas estendida.

Aluarengas.

Os desta geração trazem por armas no escudo o campo de Veyros & tres fayxas vermelhas sobre elle, & por timbre hum meyo Leão rompente vestido de Veyros.

Albergarias.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo de prata hũa Cruz vermelha varia, & florida, & hũa bordadura de prata cheya de escodinhos das armas do Reyno, & por timbre hum Drago vermelho voante com os pês sobre o elmo.

Alcaforados.

Trazem por armas de nobreza no escudo o campo emxerquetado de prata, & azul de sete peças em fayxa por timbre hũa Aguia dazul voante, armada, & & emxaquetada da banda direyta ãmetade de prata.

Alpoens.

Os Alpoens trazem por armas de nobreza hum escudo em campo azul sinco flores delis douro em Aspa (aliás o cãpo de prata, & hũa lũa de pulpura, & hũa bordadura de vermelho, & por timbre hũa ade de sua cor com os pés vermelhos, & o bico de ouro.

Alcaçouas.

Trazem por armas hum escudo em campo azul hũa fortaleza de prata de sinco torres, & a do meyo mais alta com portas, & frestas, & laurada de preto, a mutalha de prata. E por timbre a mesma fortaleza das armas, as quais deu el Rey Dom Ioão o segundo ao seu Secretario no anno de 1491.

Albuquerques.

Trazem os desta geração o escudo escartelado ao primeyro as quinas do Reyno com seu filete, & contra banda acustumado: & o segundo de vermelho, & sinco flores delis douro em Aspa: & assim os contrarios, & por timbre hũa aza de Aguia preta estendida, & sobre ella as sinco flores das armas.

Almeydas.

Esta geração dos Almeydas traz por armas de nobreza no escudo em campo vermelho seis Bezantes de ouro entre hũa dobre Cruz, & bordadura do mesmo, & por timbre hũa Aguia de vermelho abenzentada de ouro.

Aguiares.

A geração dos Aguiares traz por armas de nobreza no escudo em campo de ouro hũa Aguia vermelha armada de preto estendida em obrada, & por timbre a Aguia das armas.

Amaral.

A geração dos Amaraes traz por armas de nobreza no escudo em cãpo douro seis lũas de azul em duas palas; & por timbre hum Leão douro com hũa facha de armas nas maõs, & a cauda azul.

Ayalas.

Esta geração traz por armas de nobreza hum escudo em campo de prata dous lobos de preto passantes armados do mesmo, & hũa bordadura vermelha chea de Aspas douro, & por timbre hum dos lobos das armas com hũa espada douro sobre a espadoa.

Andrades.

Trazem os desta geração por armas de nobreza no escudo entre campo verde hũa banda vermelha acuticada douro que vem duas cabeças de serpe; por timbre dous pescoços de serpe douro, com duas cabeças postas em fugida armadas de vermelho retrocidos batalhantes.

Anrriques.

Esta geração dos Anrriques trazem por armas de nobreza no escudo em campo de prata dous Leoés depulpura a seu direyto rompentes, & ao pê do escudo de Castella em pontas hum apos outro. E trazem por timbre sobre o elmo o Castello das armas com o Leão que lhe sae da torre do meyo.

Aranhas.

Os Aranhas trazem por armas de nobreza no escudo em cãpo azul hũa asna de prata entre tres flores delis douro, & sobre a cabeça della hũ escudinho vermelho com hũa banda de prata, & sobre a banda tres Aranhas de preto, & por timbre o chautyrão das armas como esta.

Araujo

Araujo.

Esta geração traz por armas de nobreza no escudo em campo de prata hũa espada azul com sinco bezantes douro em ella, & por timbre hum meyo Mouro com braços vestido de azul com hum capello douro como cassa.

Arnaya.

Trazem por armas os desta geração em campo douro sinco barras azuis atraues.

Ariscados.

Trazem em campo vermelho os desta geração sinco quadrados douro em Cruz.

Aluelos.

Trazem os desta geração em campo vermelho sinco estrellas amarelas de oyto pernas cada hũa.

Azeredos.

Trazem por armas em campo de ouro ao vies sete barras azueis.

Arrais de Mendoça.

Os desta geração trazem por armas o escudo esquartelado ao primeyro de vermelho, & noue folhas de golfão douro, em tres palas, & ao segundo partido em aspa de ouro, & verde, & sobre o ouro hum S. preto, & sobre o verde hũa banda vermelha acoticada douro, & asim os contrarios. Por timbre hum meyo saluagem com hum ramo douro âs costas.

Areas.

Os desta geração dos Areas trazem por armas o escudo esquartelado ao primeyro douro com huma faxa vermelha, & ao segundo emxequetado do primeyro, & segundo de tres peças em faxa, & asim os contrarios, & por timbre hum galgo preto que se pinta do elmo com hũa coleyra empequetada de ouro, & vermelho.

Atouguias, & Ataydes.

Ambas estas geraçoẽs, trazem por armas de nobreza no escudo em campo azul quatro bandas de prata, & por timbre hũa onça de azul bandada de prata como que salta. Os Ataydes dizem que descendem do famoso Egas Monis.

Auellar.

Trazem por armas no escudo em campo douro tres faxas vermelhas, & sobre cada hũa tres estrellas de prata timbre tres espadas em roquete fincadas no elmo duas nuas com os cabos douro, & os punhos vermelhos.

Azambujas.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo douro quatro bandas vermelhas; & por timbre hum meyo saluagem vestido douro com hum pao do Brazil vermelho as costas que o tem com ambas as maós cõ esgalhos.

Azeuedos.

Trazem por armas de nobreza o escudo esquartelado ao primeyro de ouro, & hũa aguia de preto estendida, & ao segundo de azul, & sinco estrellas de prata em aspa cõ hũa boldadura de vermelho chea de aspas de ouro, & asi os contrarios, & por timbre a aguia das armas com a estrella das armas no peyto.

B

Bacelar.

Trazem os desta geração por armas no escudo em campo douro hum bacello verde de duas vergontas retrosidas, postas em pala com quatro quachos de pulpura. Por timbre hum

meyo leão pardo douro, & hũa folha de parreyra sobre a cabeça.

Badajos.

Os desta geração trazem por armas de nobreza no escudo em campo douro hum São Ioão Baptista descalço com a capa verde,& com hum castello de prata na mão dreyta com portas,& frestas laurado de preto,por timbre o mesmo castello das armas. Deuas elRey Dom Fernando, a Fernão de Badajos que as ganhou.

Bayão,& Resendes.

Estas duas geraçoẽs trazem por armas em campo douro duas cabras de preto passantes e raxadas douro. Por timbre hũa das cabras.

Bragança.

Os desta geração trazem por armas em campo de prata hũa aspa de vermelho com sinco escudos das armas do Reyno sem bordadura. Por timbre hum meyo cauallo branco bridado de ouro com as redeas vermelhas com tres lançadas em sangue.

Barrettos.

Trazem os desta geração por armas de nobreza o campo darminhos, & por timbre hũa meya donzella vestida darminhos em cabello sem braços.

Barros,& Barreyros.

Ambas estas geraçoẽs trazem por armas em campo douro tres troncos de aruore de preto com nos em bandas,& por timbre os tres paos das armas em roquete, atados com hum troçal de ouro.

Barros.

Aos desta geração dos Barros se dão tãobem por armas de nobreza em campo vermelho tres bandas de prata,& sobre o campo noue estrellas de ouro, hũa sobre a cabeça do campo, duas no pè delle, seis no meyo,tres de cada parte. Por timbre huma aspa de vermelho com sinco estrellas.

Barbozas.

Os desta geração trazem por armas em campo de prata huma banda de azul com tres crecentes douro entre dous leoẽs de pulpura batalhantes armados de prata,Por timbre hum meyo leão de pulpura com hum crecente das armas na espadoa armado de prata. Dizem que descendem de Dom Sancho Nunes de Barboza marido que foy de D. Tareja Affonso.

Barbudos.

Os desta geração tem por armas em campo douro sinco estrellas vermelhas,& huma bordadura de azul por timbre dous braços de leão douro em aspa muyto gadelhudos de cabellos vermelhos, & entre elles huma estrella das armas,& nas vnhas huma de cabellos vermelhos.

Tem caza no lugar de Barbudos junto a Braga.

Barbatas.

Trazem os desta geração por armas em campo vermelho huma banda de prata entre dous leoẽs douro picados de azul por timbre hum meyo leão das armas.

Barbas.

Os desta geração trazem por armas em campo de prata hũa Cruz de preto varia, & florida, & hũa orla de dous ramos de era florida, & por timbra

timbre hum meyo Mouro vestido de verde com barba longa toucado de prata, com hum ramo de era na mão.

Barradas.

Os desta geração trazem por armas em campo azul hũa Cruz cham de prata, & em cada canto sinco vieyras douro em aspa gretadas de vermelho. E por timbre hũa aspa de dous troços de aruore douro esgalhados, & escorecidos de azul, & sinco vieyras das armas penduradas nos esgalhos dellas.

Barrigas.

Esta geração dos Barrigas traz por armas em campo vermelho hum castello de prata com só a torre do meyo com portas, & frestas laurada de preto, & huma bandeyra de Christo aruorada pella fresta da torre assentada sobre hũa rocha de sua cor, & ao pè della hum rio, por timbre o mesmo castello das armas.

Chefre Lopo Barriga dadas por el Rey Dom Ioão terceyro no anno de 1530. a 17. de Setembro.

Barrozos.

Trazem os desta geração por armas em campo vermelho sinco leoés de prata faxados de duas faxas de purpura cada hũa pello pescoço, & outra pella barriga, & emxequetadas de ouro postos em aspa, por timbre hum dos leoés das armas.

Bessa.

Os da geração dos Bessas trazem por armas o campo do escudo faxado de seis faxas de ouro, & vermelho, & hũa bordadura chea de crecentes de lũa de prata, & timbre meyo lobo de vermelho com hum dos crecentes das armas na espadoa.

Beja.

Esta geração que descende de Ioão Domingues de Beja trazem por armas de nobreza no escudo em campo vermelho hũa Cruz cham de ouro afirmada no escudo entre quatro flores delis do mesmo, & timbre hũa aspa vermelha com duas flores delis das armas na cabeça. Chefre Ioão Rodriguez de Beja que foy Secretario da puridade delRey D. Dinis.

Bembos.

A esta geração dos Bembos forão concedidas estas armas no escudo em campo azul hũa asna douro entre tres rocas do mesmo em roquete por timbre hũ meyo cavalo branco ipogrifo com azás douro.

Betancor.

A geração dos Betancores traz por armas no escudo em campo de prata hum leão de preto rompente armado de vermelho, & timbre o mesmo leão das armas.

Os desta geração saõ Francezes que ganharão as ilhas da Canaria.

Boim.

A geração dos Boins traz por armas de nobreza no escudo em campo esquartelado ao primeyro enxequetado de azul, & ouro em quatro peças em faxa, & ao segundo douro, & tres palas de azul, & asim os contrarios, & timbre dous brazis vestidos de azul com hum taboleyro de emxadres alionado enxaquetado douro, & azul nas maós.

Chefre Dom Ioão de Boim mordomo mór del Rey Dom Ioão terceyro, o qual foy gouernador do Algarue.

Borges.

Os desta geração dos Borges trazem por armas de nobreza no escudo em campo vermelho hum leão douro armado de preto, & hũa bordadura de azul semeada de flores de lis douro, & timbre hum meyo leão pardo douro com hũa flor delis vermelha sobre a testa.

Tem capella na Torre de Moncoruo de hum Gomes Borges, vem de Pero Borges que foy veador del Rey Dom Ioão o segundo.

Botado.

A geração dos Botados que descendem do Chefre Heytor Bernardes Botado trazem por armas de nobreza o escudo esquartelado, ao primeyro douro, & duas aguias de Cecilia batalhantes, & ao segundo de azul, & tres pedaços de canas de prata postos em faxa, & timbre meya aguia de preto pezada douro voando, & a demostrar dos peytos pera sima que pareça que voa.

Chefre este Heytor Bernardes Botado da Meyxoeyra, & saõ nouas dadas pello Emperador Carlos quinto, que as ganhou, & el Rey Dom Ioão terceyro lhas confirmou pera elle, & seus descendentes.

Botelhos, & Calados.

Estas duas geraçoẽs trazem por armas de nobreza no escudo em campo douro quatro bandas de vermelho, & timbre hum meyo leão douro bandado de vermelho. Forão dadas estas armas a estas duas geraçoẽs no anno de 1533.

Botafogo.

Os da geração de Botafogo trazem por armas em campo de prata noue folhas de era em tres pallas, & por timbre hũa torre de prata que bota fogo.

Botos.

A geração dos Botos trazem por armas de nobreza o escudo francado douro, & vermelho; & sobre o primeyro huma cabeça de mouro toucada de prata, & cortada em vermelho, & ao segundo hũa torre de prata com portas, & frestas, & laurada de preto, & assim os contrayros, & timbre hũa cabeça das armas cortada em sangue. Martim Esteuão Boto foy o primeyro a quem forão dadas estas armas por el Rey D. Affonsso o quinto anno mil & quatrocentos & sesenta & dous, em Santarem a dous de Abril.

Brandão.

Esta geração dos Brandoẽs trazem por armas em campo azul sinco brandoẽs douro em aspa acezos, & por timbre tres brandoẽs atados com hum troçal azul em roquete.

Brauos.

Trazem por armas os desta geração em campo vermelho hum leão cometendo a porta de hum castello, & hum rio ao pé com duas gralhas emsima da torre.

Brito.

Trazem os desta geração por armas em campo vermelho noue lisonjas de prata em tres palas, & em cada hũa

hũa hum Leão de pulpura, & por timbre hum Leão das armas pintado de prata.

Balbois.

Os desta geração trazem por armas em campo de prata huma Cruz cham xatiada de vermelho, & em cada ponta della tres boletas de verde com os cascauelhos douro, & timbre hũa aspa vermelha, & em cada banda as tres boletas das armas.

Cabral.

Os da geração dos Cabraes trazem por armas de nobreza no escudo em campo de prata duas cabras de pulpura armadas de preto passantes, & timbre hũa das cabras das armas.

Caceres.

Trazem os que decendem de Aluaro de Caceres por armas no escudo em campo douro hũa palmeyra de verde, & seu fruto douro, & hũa estrella vermelha em chefre, & timbre a mesma palmeyra das armas. Dom Affonso o quinto no anno de mil & quatrocentos & sincoenta & noue as concedeo a este Aluaro Gonçalues de Caceres que foy leytor das Chronicas de Castella.

Calados.

Vejasse a letra B. na palaura Botelhos.

Calheyros.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo azul sinco vieyras de prata em aspa, & ao pê tres estrellas do segundo em faxa de sinco pontas cada hũa escurecidas as vieyras de preto, & timbre dous bordois de prata em aspa com hũa vieyra das armas entre elles ferrados de azul, & atados com hum troçal de azul. Chefre Gratia Lopez Calheyros que tirou carta no anno de 1528.

Caluos.

A geração dos Caluos trazem por armas o escudo esquattelado ao primeyro de vermelho, & sinco fiuelas de prata em aspa, & ao segundo de azul, & sinco vieyras de prata, & sobre tudo hum escudo douro, com hũ leão pardo de sua cor, & timbre o mesmo leão pardo das armas.

Camera.

A geração dos Cameras trazem por armas de nobreza no escudo em campo verde hũa torre de menagem cuberta, & emsima do curicheo hũa chata entre dous lobos de sua cor armados de vermelho que sobem a ella, & timbre hum dos lobos das armas.

Chefre o Conde Dom Simão Gōçalues da Camara dadas nouamente por Dom Affonso o quinto a Ioão Gonçalues da Camara de lobo no anno de mil & quatrocentos & sesenta em Santarem.

Camellos.

A geração dos Camellos traz por armas no escudo em campo de prata tres vieyras de azul em roquete todas de azul, & timbre hum meyo camello com manilhas azuis nas ventas.

Camoẽs.

Os Camoẽs trazem por armas no escudo em campo verde hum pescosso de serpe douro sahe dentre duas rochas de prata toucadas de vermelho, & timbre o mesmo pescoço de serpe das armas.

Caminhas.

Os da geração dos Caminhas trazem por armas no eſcudo em campo vermelho tres baſtoẽs de prata em bãda, & em cada hũa ponta ſeu tachão douro, & no meyo de cada hum hũa aldraua douro fechada de hum baſtão a outro, & timbre hum braço veſtido de azul com hũa das aldrauas das armas na mão. Chefre Vaſco Fernandez Caminha. São nouas dadas por elRey Dom Ioão terceyro.

Campos.

Os da geração dos Campos trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo azul tres cabeças de Leoẽs douro em roquete armadas de vermelho, & cortadas em ſangue, & timbre hũa das cabeças de Leão cortada em vermelho. ElRey D. Affonſo o quinto deu eſtas armas em Portalegre á 11. de Mayo de 1465. a Gonçalo Vaz de Campos fidalgo de Dom Fr. Vaſco de Atayde que foy Prior do Crato, & eſte foy o primeyro a quem forão dadas eſtas armas.

Canto.

Trazem por armas hum eſcudo vermelho com hum campo branco em bayxo a modo de eſquina que triangularmente ſe eſtende.

Caldeyras.

Os Caldeyras trazem por armas no eſcudo em campo azul hũa banda de prata entre duas flores delis douro, & ſobre a banda tres caldeyras de preto garnecidas douro ás bocas, & timbre hum braço armado de prata cõ hũa caldeyra das armas na mão.

Cardozo.

Eſta geração tras por armas no eſcudo em campo vermelho dous cardos verdes floridos com as rayzes de prata entre dous Leoẽs douro batalhantes armados de preto. Timbre hũa cabeça de Leão douro, & lhe ſahe pella boca hum cardo verde florido de prata.

Chefre hum Luis Vaz Cardozo q̃ tem o morgado.

Carualhais.

Trazem por armas no eſcudo o campo vermelho partido em pala, ao primeyro hum carualheyro de verde afirmado em agoa, & ao ſegũdo hũa torre de prata aſſentada ſobre agoa laurada de preto, timbre a meſma torre com hum ramo de carualho q̃ lhe ſae de dentro.

Chefre Franciſco Pereyra de Barredo que poſſue o morgado do Reguẽgo de Taueyro.

Carualhos.

Os Carualhos trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo azul hũa eſtrella douro entre hũa caderna de crecentes de prata, & timbre hum Ciſne de ſua cor de prata cõ hũa eſtrella douro no peyto armado douro.

Carraſcos.

Eſta geração dos Carraſcos trazem por armas no eſcudo em campo de prata hum carraſco de verde, & em chefre hũa lũa, & eſtrella de azul, & timbre o meſmo carraſco das armas. Eſtas armas eſtão em São Domingos de Lisboa em hũa ſepultura antiga junto a noſſa Senhora do Roſario.

Canelas.

Eſta geração tras por armas no eſcudo em campo partido em aſpa ao primeyro de prata, & hũa flor delis azul, & o ſegundo de verde, & hum eſcudinho

escudinho de prata com sinco palas vermelhas, & assim os contrarios, & timbre meyo grifo azul com azas, & bico de prata, & tem no bico hum dos escudinhos das armas pendurado por hũa fita verde. Chefre Ioão Pires Canelas Cidadão da Cidade de Lisboa, & tem sepultura na claustra de São Francisco da Cidade.

Carualhozas.

Os que descendem de Iorge Gomes de Carualhoza trazem por armas de nobreza no escudo em campo azul hum molho de palhas douro com espigas do mesmo entre quatro torres de prata lauradas com portas de cabellos, & timbre dous braços armados que saem do elmo com o molho das palhas nas maõs. Chefre Iorge Gomes de Carualhoza pay de Ruy Gomes de Carualhoza thesoureyro mór em tempo del Rey D. Sebastião, tem capella em S. Domingos de Lisboa entrando pera a Sanchristia.

Carneyros.

Trazem os que descendem do secretario Pedro de Alcaçoua Carneyro por armas no escudo em cãpo vermelho huma banda azul acuticada douro com tres flores delis do mesmo entre dous carneyros de prata passantes armados douro, & timbre hum dos carneyros das armas.

Carreyro.

Traz esta geração por armas de nobreza, no escudo em campo de prata hũa banda azul com hum Leão de ouro entre dous pinheyros de verde floridos douro, & timbre o mesmo Leão das armas com hum ramo de pinheyro nas maõs.

Cazal.

Traz esta geração por armas de nobreza no escudo em campo douro sinco flores delis vermelhas em aspa, & timbre hũa flor delis das armas cõ hũ cardo douro sobre a folha do meyo alias hũa aspa douro com duas flores delis vermelhas sobre a cabeça das pontas della.

Castelbrancos.

Trazem os desta geração por armas de nobreza no escudo em campo azul hum Leão douro rompente armado de vermelho, & timbre o mesmo Leão das armas.

O grande Ioão Rodriguez de Saa em sua poesia o canta assim.

Onde se der campo franco
em nouo mais digno estado
rompente Leão dourado
trarão os de Castelbranco,
em campo azul assentado
& de sua perfeyção
& quanto val com rezão
dara muyto certa proua
em seu Conde Villanoua
aquella de Portimão.

Castros.

Os da geração dos Castros que dizem saõ da casa do Conde de Monsanto trazem por armas de nobreza no escudo em campo vermelho seis arruelas brancas em duas palas, & timbre hum carangejo de prata realçado, & azulejado dazul, com os dentes grandes pegados em hũa truyta. O Illustrissimo Sandoual no liuro que fez da fundação dos Mosteyros de Castella tratando do Mosteyro de São Pedro dos Montes as fol. 24. vers. §. 8. diz que entre huns retratos que vio de alguns Reys das Asturias vio o del Rey Dom Ordonho (de quem vay

 falan-

falando) junto ao qual estaua pintado hum caualeyro como criado, ao qual vay descreuendo, & diz estas palauras, *Y en el braço izquierdo vn pabes com seis roeles blancos em campo colorado que son las armas de los de Castro: aun que los colores del campo, y roeles diferentes, es el mas antigo escudo da Espanha.* Ouçamos o grande Ioão Rodrigues de Saa que na poesia de seu tempo diz asim.

Os que não sofrem mais lastro
de nobreza, & fidalguia
seis arruelas diria
que azuis trazem os de Castro
em campo de argentaria
& quem vir estes sinais
sayba que com estes tais
hum de Biscaya a tanto
agora tem ca Monsanto
& a Villa de Cascais.

Outra memoria das armas dos Castros vimos que diz asim.

Castros antigos.

Trazem os desta geração dos Castros por armas de nobreza no escudo em campo douro treze arruelas de azul em tres pallas, & por timbre hum meyo leão douro com sete arruellas de azul.

Cerqueyra.

Os Cerqueyras trazem por armas no escudo em campo vermelho hum leão douro com hũa coleyra garnecida de ouro, & hum leão rompente & armado de azul, & timbre o mesmo leão das armas.

Cerueyras.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo de prata duas seruas de pulpura passantes, & hũa bordadura de premio chea de escudinhos das armas do Reyno; & por timbre hũa das seruas das armas.

Cernaches.

Trazem os desta geração por armas no escudo em campo vermelho sinco palas douro, & hũa bordadura de azul cheya de veyros de prata, & timbre hum leão vermelho com hũa das vieyras na espadoa.

Celemas.

A geração dos Celemas tras por armas no escudo em campo verde hũ castello douro cuberto laurado, & portas de preto, & hũa bordadura de azul com sete xescatemos de prata, & timbre o mesmo castello das armas.

Cerrabodes.

Trazem por armas os desta geração no escudo em campo douro hũa aguia de preto estendida armada de azul, & sobre ella duas colunas de prata em aspa, & os capiteis das colunas de vermelho, & timbre hum coto de aguea preto com hum pé de ouro.

Cisneyros.

Trazem por armas os desta geração o escudo partido em palla ao primeyro partido em faxa de vermelho, & tres cisnes de prata em roquete cõ coleyras, & armados douro, ao segundo de vermelho, & sinco flores delis, de prata em aspa ao segundo de prata, & tres palas de vermelho, & timbre hum dos cisnes das armas.

São naturais de Barcelona, & la tem sua casa do Conde Cisneyro.

Coadros.

Trazem por armas em campo branco quatro coadros de modo que resulta hũa Cruz branca do mesmo campo

campo, & ao redor ficão oyto coadros azueis no meſmo modo.

Coelhos.

Trazem os deſta geração por armas da nobreza no eſcudo o campo douro hum leão de pulpura faxado de tres faxas emxaquetadas douro, & azul armado de vermelho, & hũa bordadura de azul com ſete coelhos de preto malhados de prata, & timbre o meſmo leão com hum dos coelhos nas vnhas.

Gonçalo Coelho ſenhor das terras de Vieyra, Felgueyras, & tem vaſſalagem.

Correas.

Os deſta geração dos Correas trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo douro fretado de cortiças de vermelho, & treſpaſſadas humas por outras, & timbre dous braços armados atados com hũa correa vermelha.

Corte Real

Trazem os deſta geração por armas de nobreza no eſcudo o campo vermelho, & ſeis coſtas de prata em tres faxas, & hum chefre de prata com hũa Cruz vermelha cham, & timbre hum braço armado com huma lança de ouro na mão com o ferro de ſua cor com hũa bandeyrinha de prata de duas farpas com os troçaes douro. Eſte timbre concedeo el Rey Dom Ioão o treceyro aos que deſcendem de Vicente Annes Corte Real por carta por elle aſsinada.

Coſtas.

Os deſta geração tem por armas no eſcudo em campo vermelho ſeis coſtas de prata afirmadas nos cabos do eſcudo poſtas em tres faxas, & timbre duas coſtas das armas em aſpa atadas com hũa fita vermelha.

Cotrim.

Os deſta geração trazem por armas no eſcudo em campo emxaquetado de azul, & ouro de ſeis peças em faxa. E timbre tres penachos azueis com chaparia de ouro em roquete.

Chefre Iaymes Cotrim Canas monteyro mór do Infante Dom Henrrique.

Cocuminho.

A geração dos cocuminhos que ſaõ os que deſcendem de Fernão Gonçalues Cocuminho trazem por armas no eſcudo em campo vermelho ſinco chaues de prata em aſpa, & timbre duas chaues das armas em aſpa atadas com hum troçal vermelho.

O poſſuidor do morgado he o chefre que eſta na Cidade de Euora, & chamauão Fernão Cocuminho.

Coutinhos, & Marialua.

Os da geração dos Coutinhos, & Marialua trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo douro ſinco eſtrellas de vermelho de ſinco pótas cada hũa poſtas em aſpa, & timbre hum leão pardo vermelho com hũa eſtrella douro na eſpadoa armado de amarelo.

Cordouil.

Eſta geração tras por armas no eſcudo em campo vermelho hũa oliueyra Cordouil de verde com as rayzes de prata, & aſeytonas douro, & ao pé della prezo, hum libreo de prata com hũa coleyra de azul garnecida de ouro timbre o meſmo libreo das armas.

Couas.

Os deſta geração trazem por armas no eſcudo em campo douro hũa ſer-

serpe de sua cor que sae de hũa coua, & hũa bordadura de azul chea de aspas douro, & timbre hũa meya serpe das armas. Dadas pellos Reys Catholicos tem caza em Ledesma.

Couros.

Trazem por armas no escudo em campo de prata gotado de sangue huma serpe de sua cor ferida nos peytos emuolta em duas greuas, & copete de azul postas em aspa mordendo em hũa dellas, & timbre hum meyo braço vestido de azul, & na mão cõ sua manopla, & hum pescoço de serpe das armas cortado em sangue.

Coruo.

Traz por armas esta geração tres coruos de preto em roquete, & timbre hum dos coruos das armas.

Coroneis.

Os que descendem de Christeuão Leitão Coronel trazem por armas de nobreza o escudo esquartelado ao primeyro de vermelho, & hũa torre de prata chea de sete douro com duas bandeyrinhas brancas, & janellas fechadas de preto, & na cabeça della hum sino de sua cor entre duas bonbardas sobre carretoes douro que a batem. Timbre a mesma torre das armas. Chefre Christouão Leytão Coronel a quem forão concedidas.

Chaues.

A geração dos Chaues traz por armas no escudo em campo vermelho sinco chaues douro em aspa, atadas com hum troçal vermelho. El Rey Dom Affonso o quinto deu estas armas a Aluaro Gonçalues seu secretario.

Cunhas.

Trazẽ os desta geração por armas de nobreza no escudo em campo de ouro noue cunhas de azul de ferro firmadas postas em tres palas por timbre hum meyo grifo douro acunhado de azul com azas dazul acunhadas douro. Ouçamos o grande Ioão Rodriguez de Saa que diz assim.

Sinco cunhas testemunhas
sobre campo douro banha
são de vir de terra estranha
o nobre sangue dos Cunhas
a selo mais em Hespanha
o certo não se sabe donde
mais que virem quã cõ Conde
Dom Henrrique no começo
Santarem he de seu preço
testemunha que lha bonda.

Mas ordinariamente se diz que os Cunhas procedem delRey Dom Ramiro segundo.

D

Dantas.

AOS que procedem de Memdaffonso Dantas trazem por armas no escudo em campo vermelho seis lisonjas de prata em Cruz as quatro em pala, & timbre hũa anta da sua cor. Chefre Memdaffõso Dantas que foy senhor do Vimieyro.

Delgados.

Trazem os desta geração em campo vermelho hum limoeyro verde cõ limoẽs douro, & rayzes, & ao pê hum galgo de prata com hũa coleyra azul prezo ao pé do limoeyro por hũa cadea douro timbre hum meyo galgo de prata que sae do elmo cõ sua coleyra azul com hum ramo de limoeyro na boca com limoẽs douro.

Dragos.

Os desta geração trazem por armas

em

em campo vermelho dous dragos de prata passantes com as cabeças viradas em fogida, & timbre hũ dos dragos das armas.

Dragão.

Em campo de ouro hũa aguia vermelha estendida no escudo.

Deças.

Os da geração dos Deças procedem delRey Dom Pedro o Cru por via do Infante Dom Ioão filho seu, & da Rainha Dona Ines de Castro que casou com Dona Maria Tellez de Menezes irmã da Rainha Dona Lianor Tellez de quem teue hum filho por nome Dom Fernando Deça progenitor desta familia. Tem por armas as armas Reays de Portugal. Como cantou Ioão Rõiz de Saa nos seus versos seguintes.

Os que num cordão com nos
tem labeo de armas Reays
& os pontos trazem mais
das quinas tem por vos
Infantes, Reys seus pays
& que andem sem estado
que jando foy o passado
rezão não será que esqueça
o Real sangue dos Deça
posto que o tempo he mudado.

E

Esteues.

Trazem os desta geração em campo branco noue flores de lis vermelhas.

Escouar.

Trazem em campo branco sinco escouas.

Ernaos.

Trazem os desta geração em campo de prata seis leões em duas palas rompentes a seu direyto; & timbre hum dos leões das armas rompentes.

Vierão de Inglaterra chefre foy hum Gulhelme Ernao que foy Veador da Rainha Dona Phelippa molher que foy delRey D. Ioão I.

Euangelhos.

Trazem em campo azul hũa Cruz douro cham afirmada entre quatro bezantes de prata em cada hum sua deuiza dos Euangelistas, no pimeyro a aguia de sua cor, & ao contrario o leão de sua cor, & ao segundo o homem vestido de vermelho com azas verdes, & ao contrario o boy de sua cor; & todos com diademas douro, & rotolos com letras que declarem os nomes de cada hũ, o leão, & boy tãobem tem azas verdes somẽte a aguia as tem de sua cor, por timbre dous braços de Anjos com hum liuro de rezar de azul com as brochas douro na mão.

Esmeraldos.

Esta geração tras por armas o escudo esquartelado ao primeyro de prata, & hũa banda de preto, & ao cõtrario do mesmo, & hũ leão do mesmo, & sobre elle hum filete em banda, & ilhetas de prata ao redor, ao segundo de azul, & hũa fayxa douro, & ao contrario do mesmo, & hũa banda de prata fimbrada de vermelho, & timbre o ramo de espinhas das armas.

Esturias, & Rias.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo douro duas faxas de agoa ondadas, & hũa bordadura de prata com sinco cabeças de serpe verde cortadas em vermelho & as lingoas do mesmo vermelho, & timbre hũa das cabeças da serpe grãde com a boca aberta pera sima.

Fases

F

Fafes.

A Geração dos Fafes tras por armas no escudo em campo partido em palla a primeyra enxaquetada douro, & vermelho, & tres esquaques em faxa, & outros tãtos em palla, & o segundo de azul, & prata doutras tãtas peças esquaquetado, & timbre hum sol de ouro.

Fagundes.

Trazem por armas no escudo em campo de prata sinco chaues de azul em aspa, & timbre duas chaues das armas atadas com hum troçal de prata.

Fajardos.

Trazem por armas no escudo em campo douro, & o pê do escudo de mar, & junto delle tres rochas altas de sua cor em que bate o mar, & em cada hũa rocha hũa ortigueyra alta, & timbre hum meyo vsso douro com dous ramos de ortigueyra na mão direyta.

Falcão.

Trazem por armas de nobrêza no escudo em campo azul tres bordoẽs de Santiago de prata postos em palla com os nos vermelhos, & os ferros douro, & timbre hum falcão de sua cor com hum bordão no bico, & pê direyto.

Farias.

Trazem por armas em campo vermelho hũa torre de prata laurada de preto entre duas flores delis de prata, & tres em chefre. & timbre a mesma torre com hũa flor delis de vermelho sobre as armas. Chefre o alcayde mór do castello de Faria.

Farinhas.

Trazem por armas em campo azul noue bezantes de prata em aspa entre quatro Cruzes douro floridas, & varias do campo timbre hum molho de seis espigas de trigo em aspa tres a cada banda atadas com hum troçal azul.

Feyos.

Tem por armas em campo de prata tres bandas de vermelho, & timbre hum leão de prata bandado, & armado de vermelho rompente.

Ferrazes.

Trazem por armas em campo vermelho seis arruelas douro em cada hũa pello meyo tres riscos pretos.

Ferreyras.

Esta geração tras por armas da nobreza no escudo em campo vermelho quatro faxas douro, & timbre hũa ema de sua cor com huma ferradura douro no bico.

Figueyras.

Trazem os desta geração dos figueyras em campo douro sinco folhas de figueyra de verde, & hũa bordadura vermelha chea de chaues de prata, & timbre duas chaues das armas em aspa atadas com hum ramo de Figueyra branca que tem duas folhas entre ellas hũa emsima outra em bayxo.

Figueyredos.

Trazem os desta geração por armas no escudo em campo vermelho sinco folhas de figueyra de verde em aspa perfiladas douro, & guarnecidas douro, & timbre dous braços de leão de vermelho em aspa com duas folhas das armas nas maõs.

Figueyroas.

Trazem por armas de nobrezâ no escudo em campo douro sinco folhas de

de figueyra de verde em aspa, & timbre hum braço vestido de vermelho com hum ramo de figueyra na mão de ouro com sinco folhas de figueyra de verde.

Fogaças.

A geração dos fogaças tras por armas no escudo em campo franqueado ao primeyro de vermelho, & sinco pallas douro, & ao segundo douro, & hũa fogaça de azul gretada de prata, & asim os contrarios. Timbre hũ feyxe de lenha ardendo.

Felgueyras.

Esta geração tras por armas no escudo em campo azul noue lisonjas de prata em tres pallas, & timbre hũ meyo lobo de azul lisongeado de prata.

Fonsequas.

Tras esta geração por armas no escudo em campo douro sinco estrellas de vermelho em aspa de seis pontas, & timbre hum touro vermelho com os cornos douro, & vnhas, & hũa estrella douro na espadoa armado do mesmo.

Fuzeyros.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo azul sinco lisonjas douro em cruz vazias do cāpo, & timbre duas azas de aguia partida voantes, & cada hũa com sua lisōja das armas.

Frades.

Trazem por armas no escudo em campo partido de hũa cruz cham vermelha affirmada ao primeyro dazul, & hum bezante de prata, & o segũdo de prata, & hũa estrella de pulpura, & asi os contrarios, & ao pè ondado de azul, & prata como agoa, & timbre hũa aspa vermelha com hũa estrella de prata no meyo della.

Fragozos.

Trazem por armas no escudo em campo azul tres figuras de sol com seus rayos douro, & ellas de sua cor em roquete. E timbre hum lobo sem resplandor, se não de sua cor.

França, & Franqua.

Trazem por armas em campo de prata quatro pallas de verde, & sobre tudo hũa banda do mesmo, & sobre o segundo do direyto da da banda quatro lisonjas do primeyro da largura das pallas, & por timbre duas azagayas de verde em aspa atadas com hũ troçal de prata, & os ferros de sua cor.

Frazão.

Trazem por armas no escudo em campo de prata hũa asna de prata entre tres flores delis douro, timbre hũa asna de vermelho com hũa flor delis das armas sobre a cabeça della.

Freyres Dandrada.

Trazem por armas em campo verde hũa banda vermelha acuticada de ouro q̃ atira duas cabeças de serpe do mesmo, & timbre dous pescoços de serpe douro retrocidos armados de vermelho batalhantes.

Freyias.

Trazem por armas em campo vermelho sinco estrellas douro em aspa de seis pontas cada hũa. E timbre dous braços de leão douro em aspa com hũa frecha das armas atrauessada cō o cabo vermelho, & o ferro de sua cor.

Froes.

Esta geração traz por armas no escudo em cāpo azul tres crecentes de lũas apontados, & timbre hũa pombinha de sua cor armada de vermelho com hũ ramo douro no bico florido dazul.

Flores.

Flores trazem por armas o escudo partido em palla ao primeyro de pra-

Sſ ta,

ta, & hum leão vermelho, & mantelado de azul semeado de flores delis douro, ao segundo de vermelho, & seis caldeyras douro em duas pallas com hũa bordadura de azul chea de cruzes chatas de pratra, & timbre hũ porco espim com as pernas douro.

G

Gagos.

TRazem por armas no escudo em campo vermelho hũa aspa de prata entre tres crecentes de lũa do mesmo, & em chefe hũa estrella de ouro, & timbre hum leão pardo de prata com hũa estrella vermelha na testa.

Gatos.

Trazem por armas em campo de ouro dous gatos de azul passantes, & hũa bordadura de vermelho chea de crecentes de lua de prata, & timbre hum gato de azul como que quer saltar, com hum crecente de lũa de prata na espadoa.

Galhardos.

Trazem por armas no escudo em campo vermelho hum leão pardo de ouro passante, & á ilharga da cabeça hũa flor delis do mesmo em chefre, & timbre o mesmo leão das armas.

Galuão.

Trazem os desta geração o escudo partido em palla ao primeyro de prata, & hũa aguia de preto estendida armada de azul, & sobre os peytos hũ crecente douro, & ao segũdo de vermelho, & seis costas de prata affirmadas nos cabos do escudo, postas em tres faxas, & timbre meya aguia das armas com hũa costa no bico.

Gamboas, & Cayados.

Estas duas geraçoés trazem por armas no escudo em campo vermelho hum elmo garnecido douro entre hũ lobo de sua cor armado douro, & hũ libreo de prata cõ hũa coleyra dazul garnecida douro, & hum chefre douro com tres folhas de golfão. O timbre o mesmo libreo das armas.

Gauião.

Trazem por armas no escudo em campo azul sinco gauioés de sũa cor armados douro em aspa, & timbre hũ dos gauioés das armas.

Garcia.

Traz por armas no escudo em cãpo de prata tres leoés pardos vermelhos passãtes armados de preto. Timbre o mesmo leão das armas.

Girão.

Trazem os desta geração por armas o escudo partido em faxa a primeyra partida em palla de Castella, & leão, & ao segũdo douro, & tres giroés vermelhos nacidos da ponta do escudo, & timbre o proprio leão das armas com hum girão sobre a espadoa. Procedẽ do Conde D. Rodrigo Gonçalues Girão que chamarão de Cisneros gram senhor nas Asturias, & que pouoou a Cidade Rodrigo, & Valhadolid, & foy cazado com D. Sancha filha delRey D. Affonso o VI. & da Rainha D. Isabel q̃ chamão Berta filha delRey de França.

Giraldes.

Tem por armas hum escudo quarteado de azul, & brãco em cada quarteyrão azul tres flores amarelas, & no branco de sima hũa espiga verde, & no que debayxo lhe responde hũa cabra ruyua.

Godinhos.

Trazem por armas o escudo partido em pallas a primeyra esquaquetada de ouro, & vermelho de duas peças em faxa, & a segunda esquaquetada douro, & azul de outras duas peças em faxa, & fazem ao todo ambas

as pallas vinte peças, & timbre hũa idra douro de sete cabeças de serpes, & a do meyo mayor, & as outras a seu resguardo armada de vermelho, & escurisidas de azul, & verde.

Goes.

Trazem por armas de nobreza em campo azul seis crecentes de tres pōtas cada hum. Timbre hum drago de azul armado de prata com hum crecente das armas nos peytos.

Gayos.

Trazem por armas no escudo em campo de prata tres grandes arminhos postos em faxa, & hum chefre partido em palla a primeyra de Castella, & a segunda d'Aragam, & timbre o castello das armas com hum estendarte darminhos que sae de dentro aruorado com aste douro.

Gouueas.

Trazem por armas no escudo em campo partido em palla ao primeyro dos Mellos, & ao segundo dos Castros, & timbre hũa aguia de vermelho estendida com seis bezantes de prata nos peytos. Outros dizem que tem por armas hum escudo meyo branco dalto abayxo com seis arruelas azuis, & outra ametade vermelha com seis arruelas brancas destintas com barras brancas, & debruadas das mesmas como nas armas dos Mellos.

Guedes.

A geração dos Guedes traz por armas de nobreza no escudo em cāpo azul sinco flores delis douro em aspa, & timbre hum meyo leão pardo de azul com hum flor delis douro na testa.

Gramaxes.

Trazem por armas no escudo em campo vermelho hum leão de ouro rompente armado de prata entre quatro merletas douro assentadas ē quatro cantos do escudo, & timbre meyo leão das armas com hũa merleta vermelha nas vnhas.

Garcezes.

Trazem por armas no escudo em campo azul hũa ribeyra, & nella hũa garça douro armada de prata, & picada de azul entre quatro estrellas de ouro postas no campo duas de cada banda, & timbre a mesma garça das armas. Chefre Ioão Garces dadas por el Rey Dom Ioão o II. no anno de 1481.

Guantes.

Trazem em campo vermelho duas manoplas de prata em palla, & entre ellas hum arco de ouro truquesco com a corda de vermelho de redor delle, & timbre hum braço vestido de vermelho picado de ouro cō hũa das manoplas calçado, & o arco das armas na mão. Estas armas forão dadas a hum Vicentes Pires Guantes do seruiço do Infante Dom Pedro por el Rey Dom Duarte, & confirmadas por elRey Dom Affonso o V.

Gusmão.

Trazem por armas os desta geração no escudo em campo azul duas caldeyras de ouro emxequetadas de vermelho, & cada hũa com seis cabeças de serpe de ouro na reygada das azas da parte de fora tres de cada bāda, & hũa bordadura darminhos, & timbre tres pescoços de serpe retorcidos, & a cabeça do meyo pera sima, & as duas cada hũa pera sua ilharga. Dizem os que melhor sentem q̃ procedem de Gurban Rey da menor Bretanha que tomandolhe hum seu irmão o seu Reyno, se veyo a Hespanha

no anno 834. & cazou com Ermenezenda filha legitima del Rey D. Ramiro primeyro o qual Gurban foy o primeyro que ganhou a torre, & castello de gusman, & delle foy senhor, & delle se deriua a illustre familia de Gusman.

H

Homens.

TRazem por armas no escudo em campo azul seis crecentes de lũas de ouro postas ẽ duas pallas, & timbre hum leão de azul com hũa facha de armas nas maós com o cabo douro, & o ferro de sua cor.

Hortas.

Trazem os desta geração em campo azul hum leão ao redor com quatro maós que cada hũa tem hũa chaue.

I

Iacomes.

TRazem por armas o campo partido em palla ao primeyro de azul, & hum castello de prata cuberto com portas, & frestas, & laurado de preto, ao segundo de ouro, & hũa meya aguia de preto estendida picada douro, & armada de vermelho, & timbre o meyo castello das armas.

Imperial.

Os desta geração trazem por armas de nobreza o campo partido em tres pallas a do meyo de ouro, & as duas de prata, & sobre a douro hũa aguia preta estendida, & timbre meyo Anjo vestido de branco escorecido de roxo com hum lirio verde na mão esquerda, florido de prata, & a direyta leuantada demonstrante.

Chefre Agostinho Imperial morador na Ilha de São Miguel filho de Fadrique Imperial, foylhe passado carta em forma a 17. de Iunho de 1529.

L

Lagartos.

TRazem por armas no escudo em campo de prata tres lagartos de sua cor em faxa depetados de ouro, & timbre hum lagarto das armas.

Landins.

Trazem por armas em campo de prata hũa faxa vermelha, & em chefre hũa cabeça de leão pardo vermelho entre duas azas de aguia douro.

Laras.

Trazem por armas no escudo em campo de prata duas caldeyras de preto postas em palla garnecidas de ouro nas bocas com as azas aleuantadas. Timbre meyo libreo de prata malhado de preto com huma coleyra de vermelho garnecida douro, & a boca aberta.

Leytão.

Trazem por armas no escudo em campo de prata tres faxas de vermelho, & timbre hum leytão de prata cõ hũa faxa de vermelho.

Leytes.

Trazem por armas de nobreza no escudo o campo esquartelado ao primeyro de verde, & tres flores delis de ouro em roquete, & ao segundo de vermelho, & hũa cruz de prata pulmella, & varia do campo, & timbre a cruz das armas entre duas flores delis de verde.

Lemos.

Trazem por armas no escudo em campo vermelho sinco cadernos de crecentes de lũas douro em aspa apótados, & timbre hũa aguia vermelha arma-

armana de prata ásẽtada sobre hum ninho de sua cor com hũa caderna dos crecentes das armas nos peytos.

Limas.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo barrado dalto abayxo de vermelho: & meyo em quatro quarteyroes brancos todos em huns seu leão, & noutros em cada hum tres barras pello meyo de esquaques douro, & vermelho timbre hum leão das armas. Chefre o Visconde de Ponte de Lima. Os desta geração procedem do nosso Conde D. Henrrique por meyo de huma filha sua, & da nossa primeyra Rainha Dona Tharesa, chamada Dona Vrraca que casou com o Conde de Trastamara D. Bermido Pays.

Limpos.

Trazem por armas em campo de ouro tres bandas vermelhas, & sobre a do meyo tres rozas de prata vasias no meyo, & em as outras duas em cada hũa duas rocas, & timbre hum pescoço de libreo de prata com a boca aberta com hũa coleyra vermelha guarnecida douro.

Lobatos.

Trazem por armas em campo vermelho tres castellos de prata em roquete com portas, & frestas lauradas de preto, & huma bordadura douro chea de lobos de preto a seu direyto, & timbre hum dos castellos das armas com hum lobo que sae por sima.

Lobos.

Da geração dos Baraes d'Aluito.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo de prata sinco lobos pretos armados de vermelho em aspa, & hũa bordadura de azul chea de aspas douro de Santo Andre, & timbre hum lobo das armas com hũa aspa dellas na espadoa estas armas forão dadas ao barão D. Ioão pera elle, & seus descendentes, ouçamos a poesia do grande Ioão Róiz de Saa.

Em campo de prata
sinco lobos figurados
de negra tinta pintados
trazem os deste animal
de suas armas chamados
& destes esta no fito
o dino de ser escrito
porque lhe de seu louuor
Barão d' Aluito senhor
em Villa Noua d' Aluito.

Armas de Lobos.

Trazem por armas em campo de prata sinco lobos de preto em aspa armados de vermelho, & timbre hum lobo das armas.

Lobeyras.

Tem por armas em campo douro sinco flores delis em aspa, & hũa bordadura de verde chea de lobos douro. E timbre hum lobo das armas cõ hũa flor delis azul na espadoa.

Lucenas.

Trazem por armas em campo azul hum sol douro, & hũa bordadura de prata chea de cruzes verdes recrusetadas de Auis, & timbre hũa aspa de ouro cõ sinco cruzetas das armas sobre ella.

Luna.

Trazem os desta geração por armas o campo partido em faxa ao primeyro de vermelho com hũa lũa de prata & ao segundo de prata a do pee & timbre hũa aspa de vermelho com hũa lũa de prata sobre ella.

M

Macedos.

TRazem por armas os desta geração em campo azul sinco estrellas de ouro de seis pontas em aspa,& timbre hum braço vestido de azul com hũa massa das armas na mão com o cabo douro como que da com ella.

Machados.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo vermelho sinco machados de prata com os cabos douro em aspa, & timbre dous machados das armas em aspa atados com hum troçal vermelho.

Macieis.

Trazem por armas no escudo em campo partido em palla, ao primeyro de prata,& duas flores delis em palla azul,ao segundo de preto, & huma meya aguia vermelha armada douro & timbre hũa aguia douro armada de vermelho.

Magalhaes.

Trazem os desta geração por armas em campo de prata tres faxas em xaquetadas de prata, & vermelho de tres peças em palla, & timbre hum abutre de sua cor armado douro.

Mayas.

Trazem por armas em campo vermelho hũa aguia de preto armada,& depetada douro, & timbre a mesma aguia das armas voante. Vem do Cõde Dom Nuno Aluarez da Maya auo do Cid, outros dizem que vem dos filhos, ou netos del Rey Dom Ramiro II.

Manoel.

Trazem em campo esquartelado ao primeyro de vermelho,& hum coto de aguia douro com hũa mão, & hũa espada nella guarnecida de ouro ao segundo dos Syluas, & assim os contrarios, & timbre o coto das armas com a espada.

Vem do Infante Dom Manoel filho delRey Dom Fernando o Santo, outros nos dizem que vem de hum Infante filho do nosso Rey Dom Duarte.

Marizes.

Trazem em campo azul sinco vieyras douro em Cruz entre quatro rozas de prata riscadas de preto. Timbre meyo leão pardo de azul cõ hũa vieyra das armas sobre a cabeça.

Marinhos.

Trazem em campo verde sinco flores delis de prata em aspa timbre hũa serea de sua cor com cabellos de ouro.

Mascarenhas.

Trazem por armas em campo vermelho tres faxas douro. E timbre hũ leão vermelho armado douro rompente.

Matas.

Trazem em campo vermelho hum pinheyro de verde com as rayzes de prata entre dous leões douro armados de azul batalhantes que sobem a elle, & timbre meo leão douro com hum ramo verde nas mãos.

Malafaya.

Trazem em campo vermelho hũa torre de prata com portas, & frestas, & laurada de preto,& sobre a torre hũ coruo de sua cor sobre hũa das armas, & timbre a torre com o mesmo coruo ensima.

Medeyros.

Trazem em campo vermelho sinco cabeças de aguia douro em aspa.

Timbre mea aguia vermelha armada douro.

Meyreles, & Meyra.

Trazem estas duas geraçoẽs por armas em campo vermelho hũa cruz douro florida, & varia do campo, & timbre hum libreo de prata cõ a boca aberta, & lingoa vermelha, & dentes.

Mellos.

Trazem por armas em campo vermelho seis bezantes de prata entre hũa cruz dobre, & huma bordadura douro, & timbre hũa aguia preta estendida armada, & abezentada de prata. O grande Ioão Rodriguez de Saa declara as armas dos Mellos nesta poesia que delles fez.

Não tem leoẽs nem castellos
mas seis brancas arruelas
& tres barras amarelas
o nobre sangue dos Mellos
que suas armas tras nellas
& o que delles se toma
ser estrangeyros em soma
donde não se sabe assas
ainda que o nome faz
presumir virem de Roma.

Mendanha.

Trazem por armas os desta nobre familia no escudo em campo azul, hũa banda de prata, que he como camisa mourisca passada com tres setas, com os cabos, & asteas vermelhas, & as penas douro gotadas de sangue. E timbre tres setas das armas em roquete atadas com hum troçal de prata.

Maldonados.

Trazem em campo vermelho sinco flores de lis douro em aspa, & timbre hũa aspa douro, & no meyo della hũa flor delis das armas.

Mendoças.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo franchado de verde, & ouro & sobre o verde hũa banda de vermelho acuticada douro, & sobre o ouro hum S. preto, & asim os contrarios, & timbre hum coto de aguia douro estendida com huns SS. das armas sobre elle. Procedem segundo graues Autores de Laym Calvo que cazou com D. Velo, ou Eluira Nunes filha de Nuno Rasura, ambos dos primeyros Alcaydes, ou juyzes de Castella, & do mesmo illustre varão Laym Caluo se diz que procede a illustre famalia dos Castros. O nosso Conde Dom Pedro no tit. 11. o mais antigo tronco que dos Castros nomea he o Conde D. Guterres.

Menezes.

Trazem em campo amarelo somente que he hũa mal açada, & no meyo della se mostra hum anel em cuberto a folhagem de alionado. E timbre hũa meya donzella vestida de brocado, toucada com os cabellos, com o escudo das armas pendurado ao colo por hũa correa de pulpura, em a mão direyta hum anel douro com hum robim amostrado. Dizem que descendem da Infanta Dona Ximena filha de Dom Ordonho II. Rey de Leão, outros dizem q̃ descendem da Infanta Dona Tharesa Sanches filha do nosso Rey Portuguez D. Sancho primeyro do nome aqual cazou com Dom Affonso Tellez de Menezes que pouoou a Villa de Albuquerque, & foy senhor della aos primeyros proginitores D. Ximena, &c. aludem as armas que apontamos, & aos mesmos Ioão Rodriguez de Saa na poesia que delles fez.

Que nos dourados pauezes
limpos de toda a mistura
a Real proginitura
nos senhores de Menezes
de Ordonho Rey que inda dura
cuja linagem Real
que por muytas rezoẽs val
mete dentro em sua rede
Villa Real, Cantanhede
o Prior do Hospital.

Mesquitas.

Trazem em campo douro sinco sintas de vermelho postas em banda com tachoẽs de fiuellas de prata anilados, & hũa bordadura azul com sete flores delis de prata, & timbre meyo Mouro vestido de azul toucado de prata com hũa azagaya na mão com o cabo douro, & o ferro de sua cor, & nella hũa bandeyrinha de prata.

Mexias.

Trazem em campo douro tres faxas de azul, & timbre meya onça de azul enfaxado de azul.

Mirandas.

Trazem em campo douro huma aspa de vermelho entre quatro flores delis de verde. E timbre hũa aspa de ouro, & as quatro flores delis das armas sobre ella.

Monizes.

Trazem por armas em campo azul sinco estrellas douro ẽ aspa. Timbre hum leão pardo de azul com hũa estrella das armas na testa.

Montarroyo.

Trazem por armas os desta geração em campo douro hũa aguia vermelha de duas cabeças armada de prata posta sobre hum crecente verde, em cada cabeça de aguia sua chapeleta de era com os troços de prata, & timbre hum pescoço de aguia de duas cabeças vermelhas armadas de ouro em fugida.

Moraes.

Trazem por armas de nobreza em campo partido em palla ao primeyro de vermelho, & hũa torre de prata laurada de preto com o telhado de ouro, & hũa bandeyrinha de prata assentada junto de hum pee de agoa, ao segundo de prata hũa moreyra de verde com as rayzes verdes, timbre a mesma torre das armas.

Monteyro.

Trazem os desta geração no escudo em campo de prata tres corticetas de preto postas em roquete com bocaes douro, & cordoẽs vermelhos. E timbre duas bozinas das armas em aspa atadas com hũ troçal de prata.

Motas.

Trazem por armas em campo verde sinco flores delis douro em aspa, & timbre dous penachos verdes garnecidos douro, & entre elles hũa flor delis douro.

Moreyra.

Trazem em campo vermelho noue escudinhos de prata em tres pallas, em cada hum hũa cruz de Auis por timbre meyo lobo vermelho com hũ escodinho das armas no peyto.

Mouras.

Trazem em campo vermelho sete castellos de prata em tres pallas, & os tres ficão por meyo com portas, & frestas, & lauradas de preto, & timbre hum castello das armas. Ouçamos a poesia de Ioão Rõiz de Saa.

Quem

Quem sete castellos doura
sobre vermelho encendido
he o sangue conhecido
por tomar aos Mouros Moura
donde trouxe o appelido
hum Dom Rolim Estrangeyro
foy destes o Padroeyro
de cuja fama inda soa
na tomada de Lisboa
que não foy o derradeyro.

Mousinhos.

Trazem em campo azul hũa banda de prata com tres muletas vermelhas entre seis estrellas douro postas em roquete, & timbre huma aspa de prata com hũa das muletas das armas nome della.

Moutinhos.

Trazem em campo azul hũa flor delis douro entre quatro cabeças de serpe do mesmo com as lingoas cortadas em vermelho, & timbre hũa das cabeças das armas.

N

Nabais, & Nauais.

TRazem os desta geração em campo azul sinco nouellos em aspa de prata timbre hũa aspa de azul cõ dous nouellos das armas nas pontas mais altas.

Negreyros.

Trazem por armas o escudo esquartellado ao primeyro composto douro & azul de seis peças em palla ao segundo emxequetado douro, & azul, & seis peças em faxa, & assim os cõtrarios. Timbre meyo leão pardo de azul com tres pallas douro sobre elle.

Negros, & Pretos.

Trazem estas duas geraçoẽs o escudo esquartelado ao primeyro composto de seis pallas de ouro, & azul ao segundo emxequetado de ouro, & azul de seis peças em faxa, & assim os contrarios, & timbre hum braço de negro nu com hum bastão douro na mão.

Netos.

Traz esta geração por armas o escudo partido em palla de vermelho, & azul, & sobre tudo hum leão de ouro rompente armado de prata, & hũa bordadura douro com quatro flores delis de azul, & quatro folhas defigeira de verde antrecambadas, & timbre o mesmo leão das armas cõ hũa folha de Figueyra sobre a cabeça na testa.

Nobrega.

Trazem por armas em campo de ouro quatro pallas de vermelho, & timbre meyo leão de ouro com hũa palla vermelha.

Nogueyras.

Trazem por armas em campo de ouro hũa banda emxaquetada de prata, & verde de sinco peças em faxa, & sobre tudo hũa cotica vermelha. E timbre hum pescoço de serpe de ouro emxequetado de verde com hum ramo de nogueyra na boca que tem ouriços de nozes de sua cor.

Noronhas.

Trazem por armas a geração dos Noronhas q̃ saõ da caza de Villa Real o escudo esquartellado ao primeyro as armas de Portugal, ao segundo as de Castella mantelhado de prata, & dous leoẽs de purpura batalhantes, & hũa bordadura de ouro, & veyros cõposta. Timbre meyo leão das armas.

Descen-

Descendem delRey Dom Henrrique II. de Castella por via do Infante D. Affonso Henrriques de Noronha. Fello seu pay Conde de Gion, & Noronha delles canta Ioão Roiz de Saa desta sorte.

Sem temor, & sem vergonha
onde quer que ellee estem
armas de prata tem
escaques os de noronha
douro verdadeyros tãobem
Noronhas são de Montanha
& não doutra terra estranha
Conde a terra tomada
de mouros he recobrada
& tornada a fee de Hespanha.

O

Oliueyras.

TRazem por armas em campo vermelho hũa oliueyra de verde com azeytonas douro, & rayzes de prata. Timbre a mesma oliueyra das armas.

Ortas.

Trazem por armas em campo de ouro hum braço nu posto fixo em faxa no cabo do escudo com hũa chaue grande na mão posta em palla de sua cor, & ao pè do escudo ondado de agoa. Timbre o mesmo braço das armas com a chaue na mão posta em palla.

Ortis.

Trazem em campo azul hum sol douro, & duas bordaduras a primeyra de prata cheya de rozas verdes, a segunda composta de prata, & vermelho, & timbre meyo vsso azul armado de prata com hũa roza douro na espadoa.

Ornellas.

Trazem por armas em campo azul hũa banda douro entre duas sereas de sua cor, & cada hũa com seu espelho na mão dereyta, & na esquerda hum pente douro, & os espelhos garnecidos douro, & sobre a banda tres flores delis vermelhas, & timbre hũa das sereas das armas.

Ourem.

Trazem em campo de prata hũa aguia de preto estendida, & armada de vermelho, & timbre a aguia das armas.

Osouros.

Trazem os desta geração por armas dous lobos de cor porpuria.

P

Paçanhas.

TRazem por armas em campo de prata hũa banda vermelha endentada, & nella tres flores delis do primeyro a seu direyto, & timbre hũa azaguaya vermelha, & sobre ella as tres flores delis das armas em palla. São Genouezes. Chefre Misser Paçanha que foy Commendador de S. Tiago de Cassem filho de Misser Manoel Paçanha que foy o primeyro Almirante em tempo del Rey D. Affonso o quarto.

Pachecos.

Trazem por armas em campo de ouro duas caldeyras de preto postas em palla com tres faxas cada hũa de ouro, & vermelho viradas, & contraviradas, & tãobem as azas, & em cada caldeyra quatro cabeças de serpe de ouro nas reygadas das azas duas pera fora, & duas pera dentro com as lingoas vermelhas. Timbre huns pescoços de serpe douro de duas cabeças batalhantes.

Padilhas.

Trazem por armas em campo de prata,

prata tres paos de preto postos em palla, & seis crecentes de lũa de prata, & tres em chefre, & tres em roquete ao pee, & timbre hũa aguia preta estendida aliás meya aguia. Vem de Castella a velha tem caza no estado de Calatraua.

Pays.

Trazem em campo azul noue quadrados feytos simplesmente dalto abayxo de linhas em fileyras com tres ondas pello meyo de cada hũa, & resultão no meyo dantre as fileyras quatro quadrados sem ondas.

Payuas.

Trazem por armas em campo azul tres flores delis douro em banda, & timbre hũa aspa azul, & no meyo della hũa flor delis das armas.

Pamplonas.

Trazem os desta geração em campo vermelho seis coticas em faxa de ouro. E timbre meyo leão douro com duas coticas de vermelho sobre elle em faxa.

Pauias.

Trazem em campo esquaquetado de prata, & preto de tres peças em faxa, & sinco em palla, & timbre hũ meyo leão de prata emxaquetado de preto emcambado.

Pedroças.

Trazem por armas em campo de ouro sinco pedras de preto azuladas de sua cor, & hũa aguia na pedra do meyo armada de prata. E timbre hũa das pedras grande com a aguia emsima.

Pedrozos.

Trazem por armas em campo de ouro sete lobos de pulpura entre duas faxas vermelhas, tres ẽ chefre, & tres em meyo, & hum ao pee. E timbre hũ dos lobos das armas com hũa faxa de ouro.

Pegados.

Trazem por armas no escudo em campo douro quatro coticas de vermelho em banda. E timbre tres setas douro em roquete atadas em hũ troçal vermelho, & as penas vermelhas, & os ferros de sua cor.

Peyxotos.

Trazem por armas o escudo emxequetado douro, & azul de sinco peças em faxa, & timbre hũ coruo marinho de sua cor com hum peyxe na boca.

Pegas.

Trazem por armas em campo de prata hũa cabeça de lobo esfolada gotada de sangue entre tres pegas de sua cor em roquete; & timbre hũa das Pegas das armas voando.

Pereyras.

Trazem em campo vermelho hũa cruz de prata florida, & varia no campo, & timbre hũa cruz vermelha, & varia entre dous cotos de Anjos douro.

Perdigão.

Trazem por armas em campo de ouro sinco perdigoẽs de sua cor em aspa armados de vermelho, & timbre hum dos perdigoẽs das armas.

Perestrellos.

Trazem por armas o escudo partido em palla ao primeyro douro, & hum leão de pulpura armado de vermelho, & ao segundo de prata, & hũa banda azul com tres estrellas de ouro entre seis rozas vermelhas em duas pallas. E timbre o mesmo leão das armas com hũa das estrellas na espada.

Pessoas

Peſſoas.

Trazem por armas em campo azul ſeis lũas douro em duas pallas, & hũa bordadura de preto com oyto eſtrellas de prata de ſinco pótas cada hũa, & timbre hũa eſtrella das armas a modo de cometa ſobre o elmo.

Peſtanas.

Trazem por armas em campo de prata tres faxas de vermelho, & timbre hum leão pardo de prata armado de vermelho.

Picanços.

Trazem em campo de prata huma aſinheyra de verde, & timbre hum picanço negral de ſua cor ſobre a meſma aruore das armas.

Pimenteis.

Trazem em campo vermelho ſinco vieyras de prata em aſpa fuſcada de preto, & hũa bordadura de prata de cruzes pateas vermelhas, & timbre meyo touro vermelho cõ os cornos, & vnhas de prata, & hũa vieyra das armas na teſta. Vem da caza de Benauente de Dom Rodrigo Pimentel q̃ foy Conde de Benauente, & irmão del Rey Dom Affonſo o II.

Pinas.

Trazem por armas em campo vermelho hũa torre de prata laurada de preto affirmada em hũa rocha verde laurada de azul, & timbre a meſma torre das armas.

Pintos.

Trazem por armas em campo de prata ſinco crecentes de lũa vermelhos em aſpa, & timbre hum leão pardo de prata armado de vermelho cõ hum crecente das armas na eſpadoa.

Pinheyros.

Trazem por armas em campo de prata ſinco pinheyros de verde em aſpa ſem rayzes, & timbre hum pinheyro das armas.

Pinheyros Dandrada.

Trazem por armas em campo de prata ſinco pinheyros de verde em aſpa, & hũ chefre das armas dos Freyres Dandrade, & timbre hũa cabeça de ſerpe douro que lhe ſae pella boca hum pinheyro das armas.

Priuados.

Trazem em campo douro quatro bandas de vermelho hũ grifo de vermelho armado, & com ſuas azas de ouro.

Proenças.

Trazem o eſcudo partido em palla, ao primeyro de verde, & hũa aguia de preto de duas cabeças armadá de ouro ao ſegundo de azul, & ſinco flores de lis douro em aſpa. E timbre meya aguia das armas dos peytos pera ſima de huma cabeça com bico de ouro.

Porras.

Trazem por armas de nobreza em campo douro ſinco maças de azul com os cabos verdes, & hũa bordadura vermelha ſemeada de flores de lis de prata duas cachaporras das armas em aſpa atadas com hum troçal de ouro.

Q

Queyros.

TRazem por armas em campo de prata hũa banda emxequetáda alias o eſcudo eſquartelado ao primeyro douro, & ſeis crecentes de lũas de vermelho em duas pallas, ao ſegundo de prata, & hum leão de purpura,

pura, & asim os contrarios. E timbre o mesmo leão das armas com hũ crecente de lũa douro na espadoa.

Queyxadas.

Tem por armas quatro queyxadas amarellas com os dentes brancos em campo branco.

Quintal.

Trazem em campo de prata hũa banda emxequetada de vermelho, & prata de tres peças em faxa, & sobre ella hũa cotica de preto que mata o emxequatamento do meyo, & timbre hũ pescoço de lobo de prata emxequetado de vermelho. Com picas pretas sobre a cabeça.

Queynones.

Trazem em campo vermelho sete escudetes tres em hũa banda, & tres em outra, & hum no meyo sô os da parte esquerda brancos, & os da parte direyta azuis.

R

Rabellos.

TRazem por armas em campo azul tres faxas douro, & sobre cada hũa, hũa flor delis vermelha postas em banda, & timbre hum leão pardo douro com huma flor delis de vermelho na testa armado de azul.

Rangeis.

Trazem em campo azul hũa flor delis de prata, & hũa bordadura douro, & sete romãs verdes cõ bagos vermelhos, & timbre hum ramo de romeyra com tres romãs abertas.

Rapozos.

Trazem por armas o escudo franchado, ao primeyro emxequetado de prata, & azul de meudas peças, & ao segundo de prata, & hum crecente de vermelho apontado, & asim os contrarios, & timbre hum rapozo de ouro.

Ramos.

Trazem o escudo quarteado douro, & vermelho, em cada carteyrão vermelho seu castello ardendo, & em cada hum do ouro seu leão ao redor entressachados quatro campos brancos com seu leão em cada hum, & outros quatro vermelhos com seu castello em cada hum.

Reboledos.

Trazem os desta geração em campo amarello tres ramos verdes.

Regos.

Trazem os desta geração em campo verde hũa banda de prata ondada de azul, & sobre ella tres vieyras douro, & timbre dous penachos verdes garnecidos douro com hũa vieyra de ouro entre elles.

Resendes.

Trazem por armas em campo de ouro duas cabras juntas malhadas de gotas douro.

Reymão.

Trazem por armas o escudo esquartelado ao primeyro dazul, & hũa flor delis de prata, ao segundo de prata, & hũa aruore de preto sem rayzes, & asim os contrarios, & timbre hum reymão de sua cor com hum ramo da aruore na boca.

Ribeyros.

Trazem o escudo esquartelado, ao primeyro de Aragão, & ao segundo dos Vasconcellos, & asim os contrarios, & timbre hum lirio florido douro de sinco pernas de sua cor.

Rocha,

Trazem em campo de prata huma aspa de vermelho, & sobre ella sinco vieyras douro garnecidas de azul, & timbre a aspa das armas como esta assentada com hũa sua vieyra no meyo.

S

Saas.

Trazem por armas em campo emxequetado de prata, & azul de seis peças em faxa, & timbre meyo bufo de sua cor emxequetado de prata cõ hũa argola de prata nas ventas. Ouçamos a Ioão Rodrigues de Saa que em louuor dos Saas compos o seguinte.

Nos esquaques celestiais
& de prata esta mostrado
o muy nobre, & muy honrrado
& por batalhas Reays
sangue de Saa derramado
com que o Romão colunes
se misturou de yra véz
cada hum de grão primor
forte, leão, sem temor
em Cobates, & gales.

Saldanha.

Trazem por armas em campo vermelho hũa torre de prata, & portas, & frestas de azul laurada de preto, cuberta dazul, & hũa cruz douro cham emsima, & timbre a mesma torre das armas. Descendem os Saldanhas do Conde Dom Sancho de Saldanha, & da Infanta Dona Ximena sua molher filha del Rey Dom Froyla irmã del Rey D. Affonso o Casto os quais se cazarão a furto, & delles nacco no anno de sete centos & quatro. O celebre Bernardo chamado del Carpio por rezão de hum castello que fundou jũto a Salamanca por nome Carpio criandosse nas Asturias.

Salazar.

Trazem os desta geração por armas em campo de ouro treze estrellas de vermelho em tres pallas, & timbre meyo braço de gigante nu passado garnecido de ouro.

Sampayo.

Trazem por armas o escudo esquartelado, ao primeyro de ouro, & huma aguia de purpura estendida armada de preto; & ao segundo emxequetado de ouro, & azul de meudas peças, & huma bordadura vermelha cheya de SS. de prata. E timbre a mesma aguia das armas estendida com hum S. das armas nos peytos.

Sande.

Trazem por armas em campo vermelho hum leão de ouro entre quatro flores delis do mesmo postas em cruz, armado de prata, & hum meyo leão vermelho por timbre com hũa flor delis de ouro sobre a cabeça. Tẽ carta passada no anno de 1513. a 25. de Feuereyro a Francisco de Sande, de Estremos.

Sarayuas.

Trazem por armas o escudo partido em faxa a primeyra mais alta de veyros, a segunda de ondas de mar, & hũa bordadura vermelha com quatro flores delis de hũa cruz douro, & timbre meyo peyxe será de sua cor q̃ sae do elmo com dentes de prata.

Sardinhas.

Trazem por armas em campo verde hũa banda de prata ondada de grã & sinco sardinhas de sua cor por ella em aspa, & timbre hũa cabeça de balea com a boca aberta, & sardinhas dentro nella.

Secotos.

Trazem por armas em campo douro sinco estrellas de vermelho ẽ cruz, & timbre meya onça de sua cor com hũa das estrellas das armas nas espadoas.

Segurados.

Trazem por armas em campo azul sinco seguras de prata em aspa cõ os cabos douro gotados de sãgue, & hũa bordadura de verde, & timbre duas seguras das armas em aspa atadas cõ hum troçal dazul.

Seyxas.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo verde sinco seyxas de prata voando a mais alta, & a mais bayxa de contrabanda cõ os olhos armados de vermelho, & timbre hũa das seyxas das armas voando.

Sepulueda.

Trazem em campo vermelho hũa oliueyra de verde cõ as rayzes de prata entre duas estrellas de prata de sete pontas cada hũa, & dous leoẽs douro ferrados na oliueyra como quem até direyta, & timbre meyo leão de ouro rompente.

Sequeyra.

Trazem por armas no escudo em campo azul sinco vieyras douro em aspa escurecidas de preto, & timbre quatro penachos dazul, & os dous do meyo mais altos com hũa vieyra das armas entre elles.

Serrão.

Trazem por armas em campo de prata hũa serra ao pee de verde, & hũ leão vermelho que tem o pé esquerdo sobre a serra armado de preto o pee não ha de chegar á serra, & timbre meyo leão das armas.

Serpa.

Trazem por armas em campo verde hum leão de ouro batalhante entre duas torres de prata garnecidas de preto, & ao pee hũa serpe douro voando, & timbre hũa das torres das armas de que sae por sima a serpe da qual não aparece senão ametade.

Seuerim.

Trazem por armas em campo partido em palla, & hũa bordadura composta do primeyro, & vermelho, ao segundo de vermelho, & de duas pallas de prata, & timbre hum leão de prata com tres faxas de vermelho.

Siluas.

Trazem por armas em campo de prata hum leão de pulpura armado de azul, & timbre o mesmo leão das armas dos quais cantou Ioão Rodrigues de Saá o seguinte.

Do metal mais excelente
os que trouxerem leam
em prata Syluas serão
que oje sacha presente
mais antiga geraçam
forão seus proginitores
Capetos, & Numitores
Reys de Alua donde vierão
os irmaõs que não couberão
num só Reyno dous senhores.

Outros dizem que descende esta illustrisima familia de Dom Alderete da Sylua por se deriuar sua familia de Eneas Troyano Rey dos latinos por seu filho segundo Syluio Postumo.

Sylueyras.

Trazem em campo de prata tres faxas de vermelho, & timbre meyo usso de prata armado de vermelho que sae de hũa capella de Syluas. Assim o canta Ioão Rodrigues de Saa.

Em hum campo prateado
bandas de ſanguinha cor
cũa Sylua darredor
de que o eſcudo he tercado
ſam armas de gram valor
em pendoens, & em bandeyras
as podem trazer Sylueyras
Sylueyras de Syluas vem
o nome o diz tambem
Hiſtorias muy verdadeyras.

Sobrinhos.

Trazem em campo eſquartelado ao primeyro de vermelho, & hũa torre de prata com portas, & laurada de preto; ao ſegundo de verde, & hũ caſco de prata, & emſima delle hũa flor delis douro, & aſsim os contrarios, & timbre hum leão vermelho cõ o caſco das armas na cabeça, & a flor delis na eſpadoa.

Soares.

Trazem por armas em campo vermelho duas albarraxas de prata de duas azas cada hũa cheas de cebola cecem de ſua cor aberta entre hũa bãda douro q̃ ſae de duas cabeças de ſerpe do meſmo armadas de azul, & timbre hũa das albarraxas das armas.

Sodrès.

Trazem por armas em campo azul hũa aſna de prata entre tres gomis do meſmo deſcubertos cõ duas azas cada hum, & ſobre a aſna tres eſtrellas vermelhas, & timbre a meſm aſna das armas.

Souſas.

Trazem o eſcudo primeyro quarteado das quinas Reays nos outros quarteyroẽs hũs trazem crecentes de quatro meyas lũas, & oueros leoẽs de ouro. E timbre hum leão das armas com hũa grinalda ſobre a cabeça de prata florida de verde delles cantou o noſſo Ioão Rõiz de Saa o ſeguinte.

De duas armas Reays
com quinas lũas, leoes
Souſas fazem quarteyroẽs
de dous Reys por ſuceſſoẽs
dum que teue tal valor
que foy par d'Emperador
doutro em Portugal ſem par
o primeyro no Reynar
primeyro conquiſtador.

Sottomayor.

TRazem por armas em cãpo de prata tres faxas emxequetadas douro, & vermelho de tres peças em palla, & timbre hum leão de prata cõ as tres faxas das armas. Dizem q̃ deſcendem do Infante D. Manoel filho del Rey Fernando o Santo por ſer cazado ſegunda vez com D. Brites filha de Amadeo o V. deſte nome Conde de Saboya.

T

Tabordas.

TEm por armas ſinco rodas de meas lũas amarelas em campo vermelho duas emſima, & duas em bayxo, & hũa no meyo.

Tauares.

Trazem em campo douro ſinco eſtrellas de ſete põtas de vermelho em aſpa, & timbre hum peſcoço de cauallo vermelho bandado douro, & nas falſaredeas coſtaues dependurado de ouro.

Taueyras.

Trazem em campo vermelho aliás douro noue tortaõs de vermelho em tres pallas, & timbre meyo leão de ouro armado de vermelho arruelado de arruellas vermelhas.

Tauoras.

Trazem por armas em campo douro ſinco faxas dazul ondadas, & timbre

bre hum delfim de ſua cor ſobre hũa capella de ramos vermelhos floridos de flores delizes douro. Deſcendem de D. Hermigio filho de D. Alboazar Ramires, & neto del Rey D. Ramiro II.

Teyue, & Teynas.

Trazem eſtas duas geraçoẽs em campo de prata noue tortaõs vermelhos em tres fexas, & timbre hũ leão pardo de prata armado de vermelho com hum tortão das armas nos peytos.

Teyxeyra.

Trazem por armas em campo azul hũa cruz douro potenteada, & varia do campo, & timbre meyo vnicorne de ſua cor com o corno, & vnhas de ouro.

Tello de Menezes.

Tem por armas o campo amarello ſem nada.

Tenreyros.

Tem por armas hũ pinheyro verde em campo azul, & hũa ſerpente amarella com azas eſtendidas.

Tinoco.

Tem por armas em campo douro tres aguias de vermelho em roquete eſtendidas armadas de preto, & hũa bordadura douro, & preto enxequetada de duas peças em faxa, & timbre hũa aguia das armas.

Toſcanos.

Trazem por armas em campo vermelho hum leão de prata armado de azul. Timbre meyo leão de prata armado de azul.

Touar.

Trazem por armas em campo vermelho aliàs azul hũa banda douro q̃ ſae da boca de duas cabeças de leoẽs de ſua cor, & timbre meyo leão dazul armado douro.

Trigueyros.

Trazem por armas o eſcudo eſquartelado ao primeyro de verde, & ſinco eſpigas douro em aſpa, ao ſegundo de vermelho, & hũa faxa de prata, & aſsi os contrarios, & timbre hum trigeno de ſua cor com hũa eſpiga das armas no bico.

Trauaços.

Trazem por armas em campo vermelho ſinco rozas de treuo douro em aſpa, & timbre hũs dous paos do Brazil com eſgalhos em cada hum hũa roza das armas.

V

Valadares.

TRazem o eſcudo eſquartelado ao primeyro dazul, & hũ leão de prata armado de vermelho, & ao ſegundo enxequetado de vermelho, & prata, & ſeis peças em faxa, & aſsim os contraries, & timbre o meſmo leão das armas enxequetado de vermelho na carranca.

Valentes.

Trazem por armas em campo vermelho hũ leão douro faxado de tres faxas dazul manchapas. Timbre o meſmo leão das armas.

Valle.

Trazem em campo vermelho tres eſpadas de ſua cor em tres pallas com os cabos douro, & punhos de prata, & pontas pera bayxo, & timbre as meſmas eſpadas das armas ẽ roquete fincadas ſobre o elmo atadas com hum troçal vermelho.

Vaſconcellos.

Trazem por armas em campo de preto veyradas, & contraueyradas de prata, & vermelho, & timbre hum leão de preto fixado de tres faxas das armas.

Vargas.

Trazem por armas em campo de pra-

prata ſinco coticas de azul em faxa ondadas, & hũa bordadura compoſta de Caſtella, & Leão, & timbre hũ leão azul paſſante com ſinco faxas ondadas de prata.

Varellas.

Trazem em campo de prata ſinco baſtoẽs de verde em banda, & timbre meyo Leão rompente de prata, & na mão direyta hum baſtão das armas.

Veygas.

Trazem por armas o eſcudo eſquartelado ao primeyro de vermelho, & hũa aguia eſtendida armada de prata, ao ſegundo de prata, & tres flores delis dazul, & aſsim os contrarios. E timbre a meſma aguia das armas.

Veles.

Trazem por armas em campo verde hũa torre de prata laurada de preto, & portas de vermelho, & à porta della hũa cabeça de Mouro toucada de prata, cortada em vermelho, & jũto della hũa maça de ſua cor com o cabo douro. E timbre meyo Mouro veſtido de verde, & toucado de prata, com hũa maça dazul as coſtas com o cabo douro, & os braços nus.

Velaſques.

Trazem por armas em campo eſcaſquetado douro, & veyros de tres peças em faxa, & timbre hũ leão rõpente veſtido de veyros armado de ouro.

Velozos.

Trazem por armas em campo vermelho hum caſtello de prata de tres torres, & emſima de cada torre huma flor delis douro com portas, & laurada de preto, & ao pè hum açor de ſua cor armado douro cõ hũa perdis nas vnhas de ſua cor, & timbre o meſmo açor das armas com a perdis na mão direyta.

Velhos.

Trazem por armas em campo vermelho ſinco vieyras douro ẽ aſpa eſcaſquadas de preto, & timbre hũ chapeo pardo com hũa vieyra das armas na borda.

Vermũdes.

Trazem por armas o eſcudo partido em palla ao primeyro de vermelho, & ſete arredomas douro cubertas em duas pallas, & hũa ao pè, ao ſegũdo emxequetado de verde, & ouro de ſinco peças em faxa, & timbre meyo leão de vermelho, & hũa albarrada douro na mão.

Vieyras.

Trazem por armas em campo vermelho ſeis vieyras douro ẽ duas pallas realçadas de preto. E timbre dous bordoẽs de S. Tiago de vermelho em aſpa ferrados com hũa vieyra das armas entre elles, & atados com hum troçal de prata.

Viegas.

Trazem por armas em campo azul quatro bandas de prata, & timbre hũ leão pardo picado de prata.

Villasboas.

Trazem o eſcudo eſquartelado ao primeyro de vermelho, & hum caſtelo de prata com portas, & laurado de preto, & da torre do meyo ſae hũ ramo de palma verde, & ao ſegundo de azul, & hũ drago de prata voando armado de vermelho com o rabo retrocido, & aſsi os contrarios. Timbre hũ meyo drago de prata voando cõ o ramo de palma na boca.

Vilhegas.

Trazem em campo de prata hũa cruz de preto florida, & varia entre oyto caldeyras do meſmo cõ as azas, & arcos douro poſtas em orla a cruz varia do campo, & timbre dous bra-

ços armados cõ hũa caldeyra das armas nas maõs,

Vilhalobos.

Trazem por armas em campo de ouro dous lobos de vermelho passantes esplados,& armados de preto. E timbre hum dos lobos das armas.

Viuar.

Trazem por armas o escudo partido em faxa ao primeyro partido em pala,, & ao primeyro esquartelado de Castella,&Leão,& ao segundo douro & quatro palas vermelhas de Aragão & ao segundo de vermelho,& hũa asinheyra de verde com as rayzes de prata,& hum leão douro rompente. E timbre hum leão douro com hũa ramo nas mãos.

Vogados.

Trazem por armas em campo vermelho hum leão dourado armado de prata entre quatro vieyras de prata,& timbre o mesmo leão das armas com hũa vieyra das armas de vermelho sobre a espadoa.

Zagalos.

Trazem por armas em campo de ouro dous crecẽtes de lũas, & duas estrellas, & dous tortoés de vermelho postos em duas pallas dezencõtradas, & as lũas em chefre de cada hũa. Timbre hum leão pardo douro com hũa estrella das armas na testa.

Zuzartes.

Trazem o escudo partido em pala ao primeyro dazul com quatro fiuelas grandes douro em palla, & ao segundo de verde com sete espadas de sua cor gotadas de vermelho, & garnecidas douro postas em palla,& hũa bordadura de vermelho, & da banda das fiuelas seis castellos douro laurados de preto,& da banda das espadas seis molhos de troços de lãças de sua cor atados com hum troçal douro, & sete em cada molho ẽ palla, & timbre duas espadas das armas em aspa com as pontas pera bayxo atadas cõ hum cordão verde, & em hũa ponta delle pẽdurada hũa fiuela das armas.

Carrilhos.

Trazem em campo azul sinco flores delis douro ẽ aspa, & timbre hũa raposa douro armada dazul.

Concluamos com o distilcho seguinte.

Stemmata Cœnobij Pombeyro extincta resurgũnt
Nunc data vita typis, vita perennis erit.

Quer dizer as armas da nobreza nos arcos da Galile do nosso Mosteyro de Põbeyro se conseruarão por algum tempo, aly morrerão, & aly se extinguirão, agora ressusitão de nouo em companhia de outras mais modernas, esta vida ressusitada se entrega a Impresſão que serâ vida perenne & de mais dura.

Não he bem que as armas das Cidades deste Reyno de Portugal fiquem fora deste Cathalogo por onde com ellas lhe demos o vltimo fim.

Beja.

AS armas da Cidade de Beja saõ estas à parte do escudo fica hũ canto sobre hum campo, ameno, hũs muros com torres que parecem Cidade, no meyo hũa cabeça de touro atè o pescoço, & sobre as pontas, & cabeça as armas Reays cõ hũa aguia

a mão

a mão direyta, & outra a mão esquerda.

Braga.

A Cidade de Braga tem por armas hũa imagẽ de nossa Senhora no meyo de duas torres, ou baluartes ẽ seu cayxilho ouado com o menino no collo com hũa mitra Pontifical emsima, & ao pè esta letra *Insignia fidelis & antiquæ Brachara.*

Bragança.

Tem esta Cidade por armas em hum escudo branco, hũa torre, ou castello.

Coimbra.

Tem a Cidade de Coimbra por armas hũa donzella cõ coroa na cabeça metida atè os peytos em hum vazo, o qual de hũa parte tem hum leão, & da outra combate hũa serpẽnte.

Eluas.

Tem esta Cidade por armas hum escudo em branco.

Euora.

Tem esta Cidade por armas em campo hum homem a caualo armado, com hũa cabeça de outro homem pellos cabellos.

Guarda.

Tem por armas hũa torre com tres baluartes, & no meyo as armas Reays.

Lamego.

Tem por armas hũa torrẽ com tres baluartes cercado por sima de Ceo, ornado de sol, & hũa estrella, & da outra parte hũa àruore com hũs pomos.

Leyria.

Tem a Cidade de Leyria por armas hum pinheyro verde.

Lisboa.

Tem por armas hum escudo coroado como tẽ as mais Cidades, & hũa nao com dous coruos discorrendo de popa aproa.

Porto.

Tem por armas duas torres, & no meyo de ambas hũa imagem de nossa Senhora em seu cayxilho, & o menino Iesus no collo. Bem se lhe pudera por ao pé aquella letra da torre de Dauid, *mille Clypei pendent ex ea omnis armatura fortium*. Milhares de escudos pendent da Virgem sagrada da Batalha, & todas as armas dos fortes, & esforçados pera defẽder aos seus Portuenses.

Portalegre.

Tem por armas em campo brancõ hũa torre, ou castello, cõ suas ameas.

Santarem.

Tem por armas hũa torre com tres baluartes, & hum rio ao pè, & sobre a porta do frontespicio da torre as armas Reays.

Viseo.

Tem por armas hũa torre com tres baluartes, & em hum do cabo hũ pinheyro, & no outro hũ homem com hũa bosina.

A.

D. Affonso I.

Chamado o Catholico casou com hũa filha de D Pelayo pag. 8.
Trinta, & quatro vitorias alcançou dos Mouros pag. 8.
Tomoulhe trinta lugares pag. 8.
Fundou hum Mosteyro de São Bento no qual se enterrou pag. 8.
Em sua morte cantarão os Anjos pag. 8.

D. Affonso II.

Chamado o Casto pag. 78.
Quem forão seus pays pag. 78.
Criouse no nosso Mosteyro de S. Iulião de Samos pag. 78.
Casou cõ hũa senhora chamada Berta, & guardarão ambos perpetua continentia pag. 79.
Por onde alcançou o sobre nome de Casto pagina 79.
Foy o primeyro que se nomeou Rey de Ouiedo pag. 79.
Alcançou gloriosas vitorias dos Mouros perseguindoos atee Lisboa dõde trouxe ricos despojos pag. 79.
Em seu tempo se achou o corpo do glorioso Apostolo Santiago pag. 79.
Os Anjos lhe laurarão huma Cruz de ouro que ainda oje permanesse em Ouedo ornada cõ 55. pedras preciozas pag. 80.
Os Frojazes, & Pereyras esta Cruz tomarão por armas pag. 80.
As nossas Monjas de S. Payo de Ouedo lhe cantauão hũa Missa como à santo pag. 81.
Morreo de 85. annos pag. 81.

D. Affonso III.

Chamado o Magno pag. 84.
Obras que fez, Cidades que reparou pag. 84.
Ganhou Coimbra pag. 84.
Edeficou a Igreja que oje vemos de Santiago em Compostela pag. 84.
Mandoua sagrar por 14. Bispos pag. 84.
Reedificou os nossos Mosteyros de Sahagun, & o de Santo Izidoro pag. 84.
Reynou 48. annos, morreo em Camora anno 910. pag. 84.

D. Affonso IIII.

Do nome filho delRey D. Ordonho II. renunciou o Reyno em seu irmão Dom Ramiro pagina 116.
Tomou o habito de Monje no nosso Mosteyro de Sahagun pag. 116.
Mas arrependendosse quis tornar a Reynar fazendosse forte na Cidade de Leão Dom Ramiro lhe pos cerco, & o priuou da vista pag. 116.

D. Affonso V.

Viueo pouco tempo, mas fez muyto pag. 190.
Morreo junto a Viseo trespassado com hũa seta que de dentro lhe atirarão pag. 190.
Castigo que Dom Fernando o Magno sogro de Dom Affonso V. deu ao Mouro que o matou pag. 191.

D. Affonso VI.

Rey de Leão filho de Dom Fernando Magno esteue em Portugal no anno de 1093. pag. 26.
Tomou alguns lugares pag. 26.
Encomendou o gouerno delles a seu genro D. Raymundo pag. 27.
Foy vencido, & prezo por seu irmão Dom Sancho Rey de Castella pag. 192.
Tomou o habito no Mosteyro de Sahagun pag. 193.
Mas aconselhado por fugir da condição do irmão foyse valer del Rey Mouro de Toledo pag. 194.
Morto seu irmão Dom Sancho ficou Rey de tudo quanto os irmaõs possuhião pag. 196.
Foy Rey muy liberal por onde se chamou da mão furada pag. 195.
Ganhou perto de quarenta lugares aos Mouros, & entre elles a Cidade de Toledo pag. 195.
Daua a Cluni todos os annos duzentas onças de ouro pag. 196.
Chamãolhe os Autores Donado de Cluni pag. 196.
Deu tanta renda a Sahagun quanta tinha a See de Toledo pag. 196.
Reedificou todos os nossos Mosteyros antigos de Toledo pag. 196.
Procurou Dom Bernardo do Mosteyro de Cluni pera reformar o de Sahagun pag. 196.
Depois o fez Arcebispo de Toledo pag. 197.
Foy Dom Affonso casado seis vezes pag. 197.
Morreo em Toledo de setenta & tres annos mandouse enterrar no Mosteyro de Sahagun pag. 197.

D. Affonso Henriques

Primeyro Rey de Portugal pag. 316.
Seu esforço, suas victorias, a milagroza do Cãpo d'Ourique, sua piedade pera com Deos, & lugares santos: atee a pag. 316.
Com quem casou, que filhos teue, & quando morreo pag. 317.

D. Affonso II.

Do nome teue guerras com suas irmãas D. Tareja, & Dona Sancha pag. 319.
Alguns abusos se forão introdusindo contra a liberdade Ecclesiastica pag. 319.
Alcançou algũas victorias dos Mouros p. 320.
Deu a Villa de Auis aos nossos militares, q̃ della se denominão d'Auis pag. 320.

Viueo 38. annos, està sepultado em Alcobaça pag. 320.
Fez hum de seus testamenteyros o Abbade de S. Thirso pag. 32.
Deyxou ao Mosteyro quinhentos marauedis pag. 32.

D. Affonso III. do nome

Chamado Bolonhes continuou as guerras contra Mouros no Algarue pag. 322.
Era casado com D. Matildes Condeça de Bolonha, & viuendo ella se casou com D. Brites filha delRey D. Affonso o sabio pag. 322.
Morta a Condeça á petição de todos os Bispos do Reyno dispensou o Papa no segundo matrimonio pag. 322.
Teue sete filhos delle pag. 322.
Seis pello menos illigitimos pag. 322.
De hum delles procedem os Sousas, Chicorros pag. 322.
Fundou Viana, Villa Noua do Porto, a Igreja de S. Domingos de Lisboa o Mosteyro de S. Clara de Santarem pag. 322.
Abusos de seu tempo cõtra a liberdade da Igreja pag. 322.
Viueo 70. annos, està enterrado em Alcobaça pag. 323.

D. Affonso o IIII.

Filho delRey D. Dinis no principio foy dado a caça pag. 372.
Liberdade, & confiança com que os conselheyros de estado lhe falarão hum dia em conselho pag. 373.
Guerras que teue pag. 373.
A grande gloria que alcançou na batalha do Salado pag. 374.
Prezente que se mandou Auinhão ao Papa Benedicto XII. & quanto elle festejou a victoria pag. 374.

D. Affonso V.

Chamado o Africano filho del Rey D. Duarte pag. 381.
Lugares que alcançou em Africa pag. 382.
Maos procedimentos que teue com seu tio, & sogro o Infante D. Pedro pag. 382.
Com quem foy cazado filhos q teue pag. 383.
Em seu tempo veyo de Fés o corpo do Infante Santo D. Fernando, & esta sepultado na Batalha pag. 383.

Alanos

Em que tempo entrarão em Hespanha p. 1 col. 1.
Tiuerão sua corte em Merida pag. 2. col. 1.
Forão extinctos pellos Godos pag. 2.

D. Alboazar Ramires

Cujo filho foy pag. 16.
Lançou os Mouros fora de muytos lugares p. 16.
A elle attribue o Conde D. Pedro a fundação do Mosteyro de Santo Thirso pag. 16.

Em Alemanha se começarão adiuidir as rendas dos Bispados entre Bispos, & Conegos pag. 408. col. 1.

Almançor

Capitão de Cordoua grande enimigo da Christandade, que males fez pag. 117.
Entrando na Igreja do nosso Mosteyro de São Claudio de Leão o cauallo lhe arrebentou fazendo o Abbade o final da Cruz pag. 117.
Morreo de sentimento de não sair victorioso na vltima batalha que deu a D. Bermudo II. pag. 117.

D. Aluaro Martins

Sendo Abbade de Santo Thirso foy a hum Concilio celebrado em Leão de França pag. 33.

Ambição

Cruz dos ambiciosos pag. 198.

Ambicioso

Não quer ver couza que não seja sua pag. 198.

D. Antonio da Sylua

Sobrinho de D. Miguel da Sylua Bispo de Viseu, & Cardeal foy Abbade commendatario de S. Thirso pag. 38.
Desãolhe este Mosteyro com condição que o reformasse pag. 38.
Pera o reformar alcançou da Congregação de Castella os Padres Frey Pedro de Chaues, & Frey Placido de Villalobos pag. 38. & 411.
Esta reformação fizerão os Padres Reformadores com grande diligencia, & prudencia pag. 411.
O primeyro Religioso que fez profissão publica na Igreja foy hum chamado Frey Gonçalo de Santa Maria aquem o Abbade Commendatario fez grande festa pag. 411.
O vltimo, & mais indurecido foy hum Fr. Francisco natural do Porto pag. 39.
Era feyo, & mal assombrado pag. 39.
Depois de professar parecia hum Anjo do Ceo pag. 39.
O Commendatario D. Antonio da Sylua foy sse a Seuilha pera se curar de ped a mas la morreo pag. 38.
Depois de morto veyo a Abbadia de S. Thirso ao Cardeal Farnes, & aos Abbades da Reformação pag. 39.
Abbades trienaes de S. Thirso vejasse a pag. 39. & 40.

Armas da nobreza

Que de prezente florece pag. 463.

A aruore dos Sousas

Pag. 49. atee 53.

O Auerio

Aonde nasce, & por onde corre pag. 15.
Serue de cerca ao Mosteyro de S. Thirso pag. 15.
A sua ponte chamada da Lagoncinha de quem tomou o nome pag. 24.

B

Bens temporaes,

Crescem, & conseruãose com o sol da misericordia pag. 349.

S. Bento

Foy Royxinol em cantar estando ainda no vẽtre da mãy pag. 66. & 67.

Faz huns milagres com pedir, outros de poder pag. 70.

S. Bento

Principe dos Monjes, & dos Patriarchas das Religioẽs pag. 281.

Por duas rezoẽs, acomodandolhe aquellas palauras. *Ioseph Princeps Fratrum*, pag. 281.

S. Bento

Quanto deu ao Seraphico P. S. Francisco p. 357.

S. Bento

Aguia velha, & antiga renouada em Bernardo pag. 188.

S. Bento milagroso,

Milagres por meyo de sua Santa Reliquia vide Mosteyros de S. Bento de Lisboa, Coimbra, S. Thirso.

Milagres por meyo de sua Santa Imagem vide Nao da India Mosteyros de S. Bento de Santarem, Porto, Moymenta.

Milagres por meyo do azeyte de sua alampada Vide Mosteyros de S. Bento de Lisboa, & S. Thirso.

Dom Bermudo

Chamado o Diacono succedeo a Dom Mauregato pag. 9.

Delle se diz que se fez Monge no Mosteyro de Sahagun pag. 9.

Tendo ja ordens de Euangelho foy tirado do Mosteyro pera Reynar pag. 9.

Tendo ja filhos tornouse ao Mosteyro pag. 9.

Renunciou o Reyno em seu sobrinho D. Afonso o Casto pag. 9.

Restaurou o nosso Mosteyro de S. Ioão del Poyó dandolhe rendas pag. 10.

D. Bermudo II.

Chamado o Gotoso filho de D. Ordonho III. pag. 117.

Em seu tempo foy entrada dos Mouros a Cidade de Leão pag. 117.

Mudou outra ves a corte pera Ouedo pag. 117.

Venceo a Almançor General dos Mouros p. 117.

Morreo no anno de 999. pag. 117.

Dom Bermudo III.

Filho de D. Affonso V. em hũa batalha que teue com seu cunhado D. Fernando Magno morreo de hũa lançada pag. 191.

Nelle se acabou a succesão dos Reys de Leão descendentes por baronia do primeyro Rey Dom Pelagio pag. 191.

Bernardo del Carpio

Dende vem os Saldanhas pag. 80.

S. Bernardo

Flor de Moly sagrada pag. 89.

Teue todas as cores que se attribuem a Moly pag. 88. & 89.

S. Bernardo

Aguia Real por ver o sol Christo Iesus em nascendo pag. 188.

S. Bernardo

Aguia tão diuina que não criou sò põbas brancas na mansidão, senão tambem Aguias no animo, & esforço pag. 188.

Criaua aguias reaes em Claraual debayxo das azas de sua presença corporal, criauaas em Portugal debayxo das azas de seu spirito pagina. 189.

Palauras em que cifra a perfeyção com que se ha de assistir ao officio Diuino pag. 189.

Milagres que fez em algũas Religiosas de São Bento da Villa de Moymenta da Beyra pag. 404. col. 2.

Dom Bernardo

Primeyro Arcebispo de Toledo depois de recuperado por D. Affonso VI. foy natural de Aquitania pag. 287.

Foy Monge da Congregação Cluniacense, veyo a Hespanha pera reformar, & ser Prelado do Mosteyro de Sahagun pag. 287.

De Abbade foy eleyto em Arcebispo, & sendo el Rey D. Affonso ausente despojou os Mouros da posse em q̃ estauão de terem sua Mesquita principal na Igreja mayor de Toledo pag. 288.

O Rey vindo muy indignado contra a Rainha, & Arcebispo, os mesmos Mouros o abrandarão pag. 288.

Por este respeyto o Arcebispo instituhio a 24. de Ianeyro hũa festa particular a honra da Virgem que intitulou N. S. da Pax pag. 288.

Indo a Roma o nosso Vrbano II. o fez Legado a Latere pera as cousas de Hespanha p. 288.

Vindo por França trouxe noue Monges homẽs de grandes letras, & virtudes que illustrarão muytas Igrejas de Hespanha pag. 288.

Bispos

Suffraganeos à Braga pag. 297.

Bispos

Em Santo Esteuão de Ribas del Sul todos Santos pag. 124.

Dous de Coimbra pag. 124.

Burgaẽs

Perto de S. Thirso foy antigamente Mosteyro pag. 47.

C

Carlos V.

Guerras q̃ teue com el Rey de França pag. 457.

Cathalogo

Das armas da nobreza que de prezente florece pag. 463.

Cedro

Rainha das aruores pag. 169.
Comparasse a Virgem Sagrada pag. 170.

Chão de Couce

Vide Dom Dinis.

S. Christo de Santarem

Como testemunha a verdade de que foy testemunha pag. 367.
He oje Mosteyro de São Bento pag. 368.
Abbades delle pag. 371.

S. Christouão de Fiaés

Pag. 95.

Cid Ruy Dias

Natural de Biuar perto de Burgos pag. 192.
Morreo de 73. annos pag. 192.
Setenta, & noue batalhas deu aos Mouros, & todas venceo pag. 192.
Foy armado caualeyro por elRey Dom Fernando em Coimbra pag. 192.

Cidanay Burgo

Do Mosteyro de Santo Thirso pag. 15.
Ethimologias do nome pag. 15.

S. Clara de Lamego

Pag. 355.

Cluni em França

Como, & quando deu Monges reformados perá Hespanha pag. 119. ate 122.

Collegio

De Nossa Senhora da Estrella de Lisboa, & desde quando começou com esta vocação pag. 432.
Seus Reytores quem forão pag. 433.

Collegio

De S. Bento de Coimbra, & sua fundação pag. 434.
Seus Administradores pag. 434.
Edificio que oje tem, suas reliquias, & como leuarão a imagem do Patriarcha São Bento da Igreja velha pera a sua noua pag. 435.
Abbade deste Collegio pag. 436.
Doutores, que delle se formarão na Vniuersidade de Coimbra, & alguns que forão Cathedraticos pag. 437. ate 440.
Hum milagre insigne q̃ fez a Reliquia do grande Patriarcha São Bento do Collegio de Coimbra em hũa Religiosa do Mosteyro de santa Clara da mesma Cidade pag. 441.

Santa Comba

Foy Monja de S. Bento, & martyr em Cordoua pag. 182.

Commendatarios

Forão occasião da quebra da obseruancia regular em Portugal pag. 410. col. 2.

Commendatarios

Em Portugal forão os que destruirão os Mosteyros de São Bento assi no spiritual, como no temporal pag. 411. col. 1.

Condes de S. Ioão da Pesqueyra,

Grandeza sua, & antiguidade pag. 187.
Suas armas pag. 187.

Conegos do Porto

Viuerão algum tempo Regularmente debayxo do estatuto de S. Agostinho pag. 409. col. 1.

Congregação Cisterciense

Comparada a erua contra feytiços que chamão Moly pag. 88.
De Molymo sahio como de raiz negra, Mas deu flores brancas pag. 88.
Da mais diuina que foy Bernardo se denominou pag. 89.

Dona Constança Gil

Cuja filha foy pag. 34.
Foy dama da Rainha D. Brites molher del Rey Dom Affonso III. pag. 34.
Deulhe el Rey pera seu cazamento a quinta de Chão de Couce pag. 34.
Foy tia de Dom Martim Gil de Sousa Conde de Barcellos pag. 34.
O que deu a Santo Thirso pag. 34. col. 2.

D.

S. Damaso Papa

Foy natural de Guimaraés pag. 164.

Dom Dinis VI. Rey de Portugal

Cazou com a Rainha S. Isabel pag. 323.
Foy muyto pontual em guardar sua palaura pag. 323.
Muy liberal 323.
Instituhio a N. Ordem de Christo 323.
Separou os Caualeyros Portuguezes de Santiago do grão Mestre de Castella 323.
Em seu tempo tomarão algum assento as duuidas do secular, & Ecclesiastico pag. 324.
Teue desgostos com o Principe Dom Affonso pag. 324.
Mandou derrubar em Guimaraés os Mosteyros de S. Francisco, & de S. Domingos que estauão junto ao muro 324.
Lançou mão da quinta de Chão de Couce deyxada a S. Thirso pag. 35.
Largoua logo sabendo que ficara applicada á capella do Mosteyro de S. Thirso pag. 35.
O Abbade, & Conuento a trocou com D. Ioão Affonso genrro do mesmo Rey Dom Dinis pag. 35.
Deu ao Mosteyro em troco os lugares de Ardezube, & Villa Verde junto a Coimbra pag. 35. col. 1.

Vimeo

Viueo setenta & quatro annos, jaz sepultado em Odiuellas Mosteyro que elle edificou pag. 324.
Teue alguns filhos bastardos Dom Affonso Sanches senhor de Albuquerque, & Dom Pedro Conde de Barcellos pag. 324.

Douro rio.
Onde nasce pag. 110.
Que legoas corre atee o mar pag. 110.

ElRey Dom Duarte filho de Dom Ioão o primeyro.
Pertendeo tomar Tanger mas não pode pag. 381.
Ficou seu irmão o Infante Dom Fernando em poder dos Mouros pag. 381.
Com quem cazou, & que filhos teue pag. 381.

E

Egas Ermiges neto do Infante Alboazar Ramires.
Pag. 24.
Cujo filho foy, & cõ quem foy cazado pag. 24.

Entre Douro & Minho.
Comparado a Vialactea pellos muytos Mosteyros que tinha de S. Bento pag. 407.
Applicãoselhe as palauras do Psalmo de Dauid (*Saturabuntur ligna Campi, &c.*) pag. 413. coluna primeyra.
Em que excedeo esta Prouincia ao Monte Libano pag. 413. col. 2.

Eremitas.
Tambem Monges de S. Bento pag. 122.

Eremiterios.
Que erão pag. 123.

Escanção.
Se chamão que lança de beber nos conuites, & porque pag. 20. col. 2.

Escrituras erradas no latim só as do Papa não valem.
Pag. 30.

Euancio.
Tio de S. Ildefonso filho de Pays illustrissimos pag. 20.
Foy tronco da Geração dos Barrozos em Toledo pag. 20.
Foy Copeyro mòr de seu tio el Rey Chindazuindo pag. 20.

Sancta Eulalia, & Sancta Eufemia.
Vide Mosteyro.

F

Dom Fafes Luz.
Alfers mór do Conde Dom Henrrique pag. 96.

Falsidade.
Que o Padre Mestre Balthezar Tellez leuanta ao Autor pag. 452. col. 1.

Dom Fauila.
Reynou dous annos. Hum Vsso o matou, & onde se enterrou pag. 8.

Dom Fernando Magno.
Foy filho del Rey de Nauarra Dom Sancho Mayor pag. 191.
Foy muy afeyçoado a Ordem de S. Bento, & fes muytos Bispos do Mosteyro de Sahagun pag. 191.
Cantaua no Choro com os Monges de Sahagun, comia com elles no Refeytorio o que elles comião pag. 192.
Por hum copo de vidro, que quebrou deu ao Mosteyro hum vazo de ouro cõ suas pedras preciozas pag. 192.
Tresladou de Seuilha pera Leão o corpo de S. Izidoro pag. 192.
Outras grandezas que fez, & lugares que tomou pag. 192.
Armou Caualeyro a Cid Ruy Dias em Coimbra pag. 192.
Repartio seus Reynos por tres filhos que tinha D. Sancho, D. Affonso, D. Garcia pag. 193.

El Rey Dom Fernando.
Filho de Dom Pedro Cru cazouse mal cõ hũa Dona Lianor Tellez molher de hum seu vassalo pag. 377.
Gastou muyto com guerras sem proueyto pag. 377.
Em seu tempo entrarão os Castelhanos, em Portugal, & tiuerão Lisboa de cerco hum mes pag. 377.
Os Portuguezes a defenderão varonilmente pag. 377.
Ardeo a rua noua de Lisboa pag. 377.
Murou Euora, & Lisboa pag. 378.

Figueyredos.
Que armas tem, & porque occasião pag. 10.

Filhos maos.
De pays pios he genero de monstruosidade pag. 158.

Ordinariamente tirão mais as mãys pag. 158.

Florentinos.

Tinhão liga com o Emperador Carlos V. pag. 457.

Fonte do Parayso.

Della nascião todas as agoas de beber, & saudaueis pag. 121.

Foriazes, & pereyras.

De quem procedem pag. 80.col.1.
Que armas tem pag. 80.
Tem por timbre hũa Cruz entre duas azas de Anjos pag. 80.col.2.

FranciscoRey de França.

Guerras que teue com o Emperador Carlos V. pag. 457.
Foy prezo pello Emperador, & seu exercito destruido pag. 457.

Dom Froyla I.

Fez cessar os cazamentos dos Clerigos pag. 8. col. 2.
Fundou o Mosteyro da Ordem de S. Bento de S. Iulião de Samos pag. 8.col.2.
A elle se attribue a fundação da Cidade de Ouiedo pag. 8.
Alcançou hũa grande victoria dos Mouros junto a Beja pag. 8.
Matou seu irmão Vimarano pag. 8.
Morreo violentamente, està sepultado em Ouiedo pag. 9.col.1.

Dom Froyla II.

Filho de Dom Affonso Magno não reynou mais que hum anno, & dous mezes, morreo cuberto de lepra, & cõ titulo de cruel por mortes injustas que mandou executar pag. 116.

S. Fructuoso Monge de S. Bento.

Prouasse largamente pag. 19. & 21.

G

Galilè.

Que lugar era nos Mosteyros pag. 43.
Porque se chamaua assi pag. 44.

Dom Garcia I.

Reynou sò tres annos fundou o nosso Mosteyro de S. Pedro de Eslença afastado tres legoas de Leão pag. 115.

Dom Garcia II.

Filho delRey D. Fernando Magno teue guerras com seu irmão D. Sancho Rey de Castella pag. 194.
Successo dellas pag. 194.

São Giraldo.

Foy Frances de nação natural de Aquitania pagina 285.
Tomou o habito de S. Bento no Mosteyro Moysiaco pag. 286.
He Mosteyro de oytenta Monjes, & mais antigo q̃ Cluni, mas sojeytouse a elle pag. 286.
Foy S. Giraldo crescendo nas virtudes cõ grande perfeyção pag. 286.
Trouxeo consigo Dom Bernardo Arcebispo de Toledo vindo de Roma por França pag. 289.
Fello Dom Bernardo Chantre mòr da See de Toledo pag. 289.
Era estremado pregador pag. 289.
Virtude, & suas partes naturaes pag, 290.
Foy eleyto Arcebispo de Braga pag. 290.
Opinioẽs que hà sobre o anno em que foy eleyto pag. 291. & 292.
Seguesse que foy eleyto no anno de 1093. pag. 293.
Soltãose às rezoẽs em contrario pag. 293.
Bispos suffraganeos a Braga pag. 294.
Milagres que São Giraldo fez em vida pag. 296.
Visitaua pessoalmente o seu Arcebispado p. 297.
Morte do Santo em Bornes lugar de Barrozo, & como morreo pag. 298.
O Rio Tamega se diuidio, & pararão suas agoas pera o corpo do Santo passar com a gente que o acompanhaua pag. 299.
Como foy recebido em Braga, & aonde lhe derão sepultura pag. 300.
A festa que lhe faz a sua confraria, & o cabido no seu dia pag. 300.
Os seus Capellaẽs que obrigação tem pag. 300.
Tanto que Dom Bernardo em Toledo soube q̃ era morto logo pregou delle, & o festejou como Santo pag. 300.
Dos milagres que S. Giraldo fez despois da morte pag. 301.
De suas cadeas pag. 302.
Da Ermida de S. Giraldo no Bispado de Coimbra, & dos muytos milagres que nella faz pag. 302. atè 304.
Se se alcançarão, & se se conhecerão S. Giraldo, & S. Gonçalo de Amarante pag. 305.
Rezoẽs pella parte affirmatiua pag. 306 atè 309.

Gladilha Arcebispo.

Foy Monge de S. Bento, & não Eremita Agostinho pag. 94. & 95.

Godos.

Em que tempo entrarão em Hespanha pagina 1. col. 1.
Delles, & das mais naçoẽs do Norte se explica a vizão dos quatro animaes de Daniel pagina 1. col. 2.

Rey-

Reyno dos Godos durou 298. annos pag. 2. c. 2.
Tiuerão 33. Reys pag. 2. col. 2.
Chamauão a seus Reys por vossa gloria, assi como agora chamamos por, vossa magestade pag. 3. col. 1.

S. Gonçalo de Amarante.

Sua vida estaua escrita em hum liuro de pergaminho no Capitulo de Pombeyro pag. 73.
Delle constaua q era filho da caza pag. 73. & 74.
Hum irmão Donado Dominico teue modo pera apanhar este liuro pag. 74.
O mais que succedeo sobre este particular p. 74.
S. Gonçalo não foy puramẽte Clerigo pag. 305.

O Conde Dom Gonçalo.

Genrro del Rey Dom Affonso III. fez grande doação a S. Thirso pag. 34.

Gonçalo Mendes da Maya.

De quem foy filho, & com quem foy cazado pag. 24.
Foy Fronteyro mòr de Portugal pag. 24. col. 2.
Chamouse o Lidador pellas muytas victorias q̃ alcançou dos Mouros pag. 24. col. 2.
Matou o Mouro Almoliamar que se chamaua vencedor das Lides pag. 24. col. 2.
Esgotado de sangue, & armado espirou no campo pag. 24.
Tinha 95. annos quando matou o dito Mouro pag. 25.

Dona Gontinha.

Cuja filha foy, com quem cazou, pag. 24.
Moraua junto ao rio Aue pag. 24.
Della tomou o nome a ponte de Lagoncinha pag. 24.
Que deu ao Mosteyro de Santo Thirso pag. 24.

S. Gregorio Magno.

Monge de S. Bento, & Autores que o testemunhão pag. 446. atè 450.

Gregorio XIII.

Reuogou as Bullas da Reformação da Congregação de S. Bento de Portugal quanto a tirarem os Abbades perpetuos nos Mosteyros em que ainda não auia Trienaes pag. 418. col. 2.

Guimaraẽs.

Se foy fundado a sombra do Mosteyro de São Bento pag. 163 & 164.
Não fundou a notauel Villa de Guimaraẽs o Infante Vimarano pag. 164.
Foy muy bem dito de quem vendoa da decida do Mosteyro da costa disse. *Quem te deu não te vio, se te vira não te dera* pag. 164.
Quando se diz que o Papa S. Damaso foy natural de Guimaraẽs, entendesse de hũa Cidade antiga, que acabou fundada no mesmo sitio, & do mesmo nome pag. 164.
A sua Igreja Collegiada com D. Prior, & Conegos attribuesse a El Rey Dom Affonso Henrrique pag. 165.
A Igreja que nella oje vemos he obra del Rey Dom Ioão o primeyro pag. 170.
Quando reuerdeceo a oliueyra que estaua defronte da porta da Igreja pag. 166.
A oliueyra he symbolo da paz, da misericordia, & victoria tudo isto applicado a Virgem de Guimaraẽs pag. 167. atè 170.
Deuação, & fala del Rey Dom Henrrique a Virgem de Guimaraẽs pag. 169.
Deuação, & fala del Rey D. Ioão I. a mesma Senhora pag. 169. & 170.
Armas da dita Villa, & Collegiada. Hũa Senhora com hum ramo de oliueyra na mão pagina 167.
Faltou poremlhe a letra. *Quasi speciosa in Campis*, pag 170.

H.

O Conde Dom Henrrique.

Estaua jà em Portugal no anno de 1093. pagina 26.
Donde foy natural, seus auós pag. 197.
Cazou com D. Tharesa filha del Rey D. Affonso VI. pag. 197.
Deulhe Dom Affonso as terras que tinha em Portugal pag. 197.
Fez sua corte em Guimaraẽs pag. 197.
Foy pio pera as Igrejas, & Mosteyros pag. 198.
Morreo em Astorga no anno de 1112. tendo 77. de idade, esta sepultado na See de Braga pagina 198.

Dom Henrrique Cardeal.

Succedeo no Reyno a seu sobrinho D. Sebastião pag. 386. col. 2.
Foy creado Cardeal do titulo dos Santos quatro coroados pello Papa Paulo III. pag. 387. col. 1.
Tempos que Reynou, quantos annos viueo, aõde morreo, & està enterrado pag. 387. col. 1.
Por sua morte se vnio o Reyno de Portugal a Castella pag. 387. col. 1.
Pedio, & alcançou do Papa Pio V. as Bullas da Reformação dos Mosteyros de S. Bento de Portugal, & que se vnissem em Congregação pag. 415. col. 2.
O modo com que nesta obra se ouue pag. 415. & 416.
Nomeou ao Padre Frey Pedro de Chaues por Geral, & lhe entregou as Bullas pera tomar posse dos Mosteyros pag. 417. col. 1.

Foy grande bemfeytor do primeyro Mosteyro do S. Bento de Lisboa, dinheyro que lhe deu pera ajuda de fazelo pag. 421. col. 2.

Mandou vir de Roma à sua custa as bullas pera Dom João Pinto largar os Mosteyros de Refoyos, & São Bento de Coimbra de que era Commendatario pag. 421. col. 2.

Deu alguns annos pera os Mosteyros de Lisboa, & Santarem des moyos de trigo pagina 421. col. 2.

Por tempo de sinco annos mandou pagar vinte mil res cada anno ao Mosteyro das cizas do vinho de Lisbòa pag. 421.

Não so por si mas com algũas pessoas era terceyro pera fauorecerem o dito Mosteyro pag. 421. col. 2.

Hermogios.

Forão dous Bispos de Tuy, hum mais antigo, outro mais moderno pag. 128.

O mais moderno prouauel he que foy primeyro Prior de Lorvão pag. 129.

Foy catiuo em Cordoua pag. 129.

Assinase na doação de S. Rosendo ao seu Mosteyro de Cella Noua por Bispo, & Confessor, & porque se chama Confessor pag. 131.

Hespanha.

Rendida aos Mouros pag. 4. col. 2.

Males que padeceo pag. 5. col. 2.

Que tres vezes se auia de perder propherizou S. Izidoro pag. 4. col. 2.

Quando começou a restaurarse pag. 6.

I.

O Patriarcha S. Ignacio.

Foy o Benjamin de S. Bento pag. 282.

Esteue quasi hum onno em Manreza, & jornadas, & viagens que fez pera Roma, & terra Santa pag. 454.

Foy prezo em Florença pag. 454. & 458. col. 1.

Beyjou o pee ao Santo Pontifice Adriano VI. pag. 454.

Em o Mosteyro de Monserrate lhe derão hũa Tunica, & hum Mongil pardo dos irmaõs conuersos com que se foy outra ves a Manreza pag. 461. & 462.

Não professou neste habito, nem o vestio em ordem a professar pag. 461. & 462.

Igrejas.

Que hum Abbade de S. Thirso deu ao Bispo do Porto pag. 34.

Imagens.

Que vistas de diuersos sitios reprezentão caras pag. 43.

Dona Ioanna de Albuquerque.

Deuação que tinha com o Patriarcha S. Bento porlhe sarar tres filhos de peste, & de outras enfermidades vntandoos com o azeyte da sua alampada pag. 426.

Mandou a India hũa redoma chea de azeyte da alampada de S. Bento pera que seruisse de Medicina a seu marido estando em Malaca pag. 426.

São Ioão Baptista.

Foy Gigante na Santidade pag. 205.

Foy tão grande, & agigantado na Sanctidade que por hiperbole se pode dizer que he tão grande que assombraua o credito de Christo, & que foy conueniẽte degolalo como quem decota aruore que lhe tira a vista pag. 206.

O seu dedo index, he index de sua grandeza pag. 207.

He dedo mais esforçado que o de Tritano pag. 207.

Como o dedo de S. Ioão podia vir a Pendorada pag. 223.

Em Malta dizem estão dedo da mão direyta cõ que mostrou a Christo pag. 223.

Nelle metem aneis, que são muy estimados por tocarem naquelle dedo sagrado pag. 223.

Hũa molher deuota de Piamõnte alcançou hũ dedo polegar do Baptista pag. 222.

Vindo tres Bispos vesinhos pera o diuidir, & repartir entre si cayrão delle tres gotas de sangue sobre a toalha em que o tinhão posto, & cada hũ foy contente com a sua pag. 222.

Hũa deuota Franceza se achou presente a degolação do Baptista pag. 214.

Recebeo parte de seu sangue em hum vaso de prata pag. 214.

Trouxeo consigo em hũa ambula vindo pera sua patria, & ahi foy muy venerado pag. 214.

Veyo aquella ambula por tempos ter a Napoles, & no dia da degolação do Santo ferue, & corre em fio aquelle sangue sobre outro vazo pag. 215.

A cabeça degolada vindo as mãos de Herodias esteuelhe atrauessando a lingoa com hũma agulha discriminal pag. 215.

Mandoua depois enterrar em hum lugar secreto de seu paço pag. 216.

Foy reuelado a dous Monges que vierão visitar os lugares Santos de Hierusalem a parte em que a acharão pag. 218.

Deulhe o Ceo por sinal q cauassem aonde vissem sobir hum fumo ao alto pag. 216.

O Baptista foy tocha de tres pauios, tocha que ainda depois de apagada fumega pag. 217.

Quis o Ceo mostrar que não fora sem mysterio sacrificio sem fumo, como se dezia antigamente de sacrefício de gente pobre pag. 217.

A primeyra inuenção da cabeça do Baptista foy esta em Hierusalem a 24. de Feuereyro pag. 217.

A segunda foy na Cidade de Emesa vinte & noue de Agosto pag. 219.
A terceyra foy em hum Mosteyro de S. Bento de França pag. 220.
Vltimamente descançou em Roma na Igreja de S. Siluestre pag. 221.
A rezão porque pag. 221.
Foy enterrado o corpo de S. Ioão na Cidade de Sebaste entre os sepulchros dos Prophetas Eliseu, & Abdias pag. 222.
Os Hereges destruindo seu sepulchro espalharão os membros daquelle corpo santo pello campo, & depois ajuntandoas poserãolhe o fogo pag. 222.
Huns Monges se meterão entre elles, & recolherão quantas poderão pag. 222.
Hum dedo index de S. Ioão Baptista està em o Mosteyro de S. Ioão de Pendorada pag. 205.
Depois da Payxão de Christo, & depois de seu martyrio começou S. Ioão Baptista a ser Gigante nos milagres. *Hic cæpit esse Gigas* p. 206.
Milagre que S. Ioão fez em liurar a Dom Munio Viegas do poder dos Mouros pag. 209.
Milagres de S. Ioão vide Mosteyro de S. Ioão de Pendorada.

D. Ioão Mendes de Briteyros

Genrro delRey Dom Affonso III. largou a S. Thirso 20. casaes, quintas, & outras cousas pag. 36.

ElRey D. Ioão I.

Filho de Dom Pedro Cru foy Mestre de Auis pag. 328.
Era amado de todos, sò da Rainha D. Leanor Tellez era aborrecido pag. 378.
Como pertendeo matallo pag. 378.
Dom Ioão matou as punhaladas o Conde Andeyro grande priuado da Rainha pag. 378.
Foy leuantado por Rey nas cortes que se fizerão em Coimbra pag 379.
Nellas asistirão tambem os nossos Abbades de Pendorada, & de Bostello pag. 379.
Batalha que teue, & victoria que alcançou em Aljubarrota pag. 380.
Cazou com licença do Papa Bonifacio IX. com D. Phelippa filha do Duque de Alemcastre pag. 380.
Filhos que teue pag. 380.
Tomou Ceuta aos Mouros pag. 381.
Mandou que se contassem os annos pellos do Nacimento de Christo pag. 381.

Dom Ioão II.

Foy exemplar de todos os Reys do mundo pagina 383.
Com quem cazou, & que filhos teue pag. 383.
Foy muy deuoto das sinco chagas, & nunqua negou cousa que lhe pedissem por amor dellas pag. 384.
Descobrio toda a Costa de Ethiopia atee o Cabo de bôa Esperança pag. 384.
Ordenou que em sua Capella Real se fizessem os officios Diuinos tão perfeytamente como na See pag. 384.
Intitulouse senhor de Guine pag. 384.
D. Sebastião lhe beyjou a mão direyta achandoa incorrupta abrindo sua sepultura pagina 384.

ElRey Dom Ioão III.

Filho delRey D. Manoel pag. 386. col. 1.
Foy cazado com a Rainha D. Catharina filha delRey Phelippe I. de Castella pag. 386.
Filhos que della teue pag. 386.
Proseguio a conquista da India, desistio da de Africa pag. 386.
Introduzio o Tribunal do Santo Officio em Portugal, & edificou a Vniuersidade de Coimbra pag. 386.
Annos que viueo, & quantos Reynou pag. 386.
Està sepultado no Mosteyro de Bethleem p. 386.

Dom Ioão IIII.

Em que tempo foy aclamado por Rey pagina 387. col. 1.
Quem forão seus pays: com quem cazou, & que filhos tem pag. 387. col. 2.

Dom Ioão

Chamado o Ouelheyro quarto Arcebispo de Braga depois de S. Giraldo pag. 408. col. 2.
Foy o primeyro que em Portugal começou adiuidir as rendas do Bispado entre si, & os Conegos pag. 408. col. 2.

Israelitas

Os que adorarão o bezerro no deserto se lhe o rosto negro, como negro de Ethiopia pag. 39.
Depois que fizerão penitentia ficarão com os rostos como rostos de Anjos pag. 39.

Santa Iusta de Coimbra

Foy da Ordem de São Bento pag. 331.
Quem a deu, & a quem pag. 332.

L

Leão IV. Papa

Em que tempo foy eleyto em summo Pontifice pag. 410. col. 2.
Tiuerão em seu tempo principio as encomendas pepetuas dos Commendatarios dos Mosteyros pag. 410.
Estando doente as reuogou todas, ainda as que tinha prometidas pag. 410.

Lentes da Vniuersidade de Coimbra

Monges Bentos pag. 437. atè 440.

Lisboa

Lisboa

Foy cercada pellos Castelhanos por tempo de hum mes pag. 377.

Os Portuguezes a defenderão valerosamente pag. 378.

Ardeo a rua noua pag. 378.

D. Luis de Alemcastre

Commendador mór de Auis, & seus anos pag. 426.

Sua deuação com o grande Patriarcha S. Bento pag. 426.

Não entraua em sua caza outro medico quando nella auia doentes senão a Reliquia do P. S. Bento pag. 426.

M

Dona Mafalda

Deu o Couto de S. Ioão da Fos a S. Thirso pag. 32.

Em que anno pag. 32.

ElRey Dom Manoel

Neto delRey Dom Duarte succedeo a elRey D. Ioão II. pag. 384.

O primeyro que mandou descobrir a India foy D. Vasco da Gama q̃ gastou na jornada vinte & seis meses nauegando mais de tres mil legoas pag. 384.

Continuou com a conquista de Africa, & descobrimento da India Oriental pag. 384.

Em seu tempo se descobrio o Brasil pag. 384.

Victorias que alcançou pag. 384. col. 2. & pag. 385. col. 1.

Começou a edificar o Mosteyro de Bethleem pag. 385. col. 1.

Mandou fazer hũa sumptuosa custodia de ouro pera o Santissimo Sacramento, que deu ao Conuento de Bethleem pag. 385.

Presente que mandou ao Papa Leão X. mandãdo por seu embayxador ao Grande Tristão da Cunha pag. 385.

Obras que fez, dias que jejuaua a pão, & agoa pag. 385. col. 2.

Alcançou do Papa Leão X. que os Caualeyros militares podessem cazar pag. 385.

Cazou tres vezes, & com quem, & quantos filhos teue pag. 385.

Quanto viueo, annos em que Reynou, & quando morreo pag. 386. col. 1.

Esta sepultado no Real Mosteyro de Bethleem pag. 386.

Santa Maria

A Virgem N Senhora foy concebida em Graça pag. 18.

Consideraõ a este preposito aquellas palauras. *Quasi palma exaltata sum in Cades* pag. 18.

As mesmas se considerão pera a Assumpção da Senhora pag. 18. col. 2.

Interceção da Virgem quam poderosa he p. 69.

Pede, & manda pag. 70.

Como se entende que o proprio Deos lhe esta sojeyto pag. 70.

D. Maria Ayres de Fornello

Amiga delRey Dom Sancho fez o Abbade Dom Mendo seu testamenteyro pag. 31.

Deyxou a S. Thirso a Igreja de Syluares, & seis casaes pag. 31.

A Infanta Dona Maria

Bemfeytora dos Mosteyros de Lisboa, & Santarem, deu a Hermida do Santo Christo de Sãtarem, & oliuaes que junto della comprou pera se fazer o Mosteyro pag. 423.

A muyta deuação que tinha ao Patriarcha São Bento pag. 423.

Quem forão seus pays pag. 422.

Pedio, & alcançou do Papa Pio V. pera dar ao Mosteyro de S. Bento de Lisboa a sua Reliquia que se partio pellos mais Mosteyros pagina 423.

Dezejo que teue de edificar Mosteyros de São Bento, & da vltima vontade com que mandou edificar hum de S. Escholastica p. 425.

Clausulas, & condiçoẽs q̃ lhe pos pag. 425.

Conuerterãono em Mosteyro de Comendadeyras de Auis por dispensação do Papa Paulo V. pag. 425.

O Conde D. Martim Gil de Sousa

Que officios teue pag. 35.

Foy Maya, Sousa, & Castro pag. 47.

Seus auos pag. 47.

Sua tia Dona Constança Gil lhe deu a quinta de Chão de Couce pag. 35.

Elle a deu a S. Thirso com outras quintas, & tres mil libras de Portuguezes pera se fazer a Igreja pag. 35.

Com quem cazou pag. 47. col. 2.

Esta sepultado na Capella mór de S. Thirso pagina 46.

Dom Martim Pires

Bispo do Porto foy o primeyro que diuidio as rendas do Bispado entre si, & o Cabido, viuendo antes Regularmente debayxo do estatuto de S. Agostinho pag. 409. col. 1.

O Arcebispo Dom Martinho 4.

Vnio ao Mosteyro de Pombeyro vinte Igrejas pag. 63.

Martyres de Marrocos

Quem os mandou de lá pera Coimbra pag. 317.

Procissão dos Nus que se faz em seu dia a dezaseis de Feuereyro pag. 317.

D. Mauregato
Foy filho bastardo del Rey Dom Affonso o Catholico, com ajuda dos Mouros se apoderou do Reyno pag. 9.
Delle teue principio o tributo das cem donzelas que se dauão aos Mouros pag. 9.
Esta sepultado na Villa de Prauia pag. 9.

D. Miguel da Sylua
Foy insigne Abbade Commendaterio de Santo Thirso pag. 37.
Cujo filho foy pag. 37. & 411. col. 2.
Foy Bispo de Viseo, & obras que fez no Mosteyro pag. 37. & 38.
Indosse pera Roma foy creado Cardeal pag. 37. & 412.
Renunciou o Mosteyro em seu sobrinho Dom Antonio da Sylua, & com que clausulas pag. 411.

Milagres dos Santos
São como cordas de viola que soão sendo mortas pag. 41.

De tres milagres
Que o glorioso Patriarcha S. Bento fez no Mosteyro de Santo Thirso pag. 41. & 42.

Milagres
Forão armas com que se venceo a Gentilidade pag. 301.

Milagres que os Santos fazem
São armas de q̃ Deos vsa pera nos obrigar aos venerar pag. 301.

Monges
No principio da restauração de Hespanha fazião o officio de Parrochos pag. 11.

Mosteyro de S. Andre de Rendufe,
Sitio em que se fundou, & porquem pag. 328.
Donde vierão os primeyros Monges delle pag. 329.
He Mosteyro principal pag. 329.
Tinha seis quintas de grande consideração pagina 329.
Quatro coutos pag. 329.
Abbades delle Commendatarios pag. 329.
O vltimo foy Dom Henrrique de Sousa aquem a caza deue muyto edificou a Igreja a sua custa pag. 329.
Tirou a quinta de Ansede q̃ estaua dada a hũa sua irmãa, & comprou muytos cazaes pera a caza pag. 329.
Matarãno a treyção pag. 330.
Abbades Trienais pag. 330.
Estado em que a caza está pag. 329.

Mosteyro
De Santa Anna de Viana de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga pag. 389. col. 1.
Seus principios, & fundadores pag. 389. col. 1. & 2. & pag. 390. col. 1.
A elle se ajuntarão os Mosteyros de S. Marinha de Louio, & de S. Maria de Valboa ambos de S. Bento pag. 390. col. 2.

Mosteyro
De São Bento de Viana de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga pag. 391. col. 1.
Seu principio, & fundadores pag. 391. col. 1. & 2.
Primeyras Abbadeças, & numero de Religiosas que tem, pag. 392. col. 1. & 2.

Mosteyro
De S. Bento do Porto de Monjas Bentas chamado nos primeyros tempos o da Aue Maria pagina 393. col. 1.
Seu principio, & fundador, & como nelle se ajuntarão quatro Mosteyros de Religiosas Bentas pag. 393. col. 1.
Milagre que o Patriarcha S. Bento fez por meyo de sua imagem em hũa Religiosa deste Mosteyro pag. 393.

Mosteyro
De S. Bento de Monção, & seu fundador pag. 394. col. 1. & 2.
Sendo edificado pera Religiosas de S. Domingos ninguem quis entrar nelle atee o não fazerem de S. Bento pag. 394. col. 2.
Igrejas que tem, & veneração com que o Arcebispo de Braga Dom Frey Agostinho de Iesu as trataua pag. 395. col. 1.

Mosteyro
De S. Bento de Murça de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga, & seu fundador pag. 395. col. 1.

Mosteyro
De S. Bento de Lisboa o primeyro que se edificou, que principios teue, & quem lhos deu, & o que nelles succedeo pag. 419. atee 420.
A primeyra Missa que nelle se disse foy a Missa do Gallo dia de Natal pag. 420.
Deuação que ao nouo Mosteyro se tinha pag. 420. col. 2. & pag. 421. col. 1.
Seus Bemfeytores pag. 421. atee 427.
Abbades delle pag. 427.
Seu Conuento em que tempo se mudou pera o segundo Mosteyro fundado ao pee delle pag. 427.

Mosteyro segundo
De S. Bento de Lisboa pag. 428.
Seus principios, & edificios pag. 428. & 429.
Abbades delle, & vidas de alguns Religiosos q̃ santamente nelle morrerão pag. 429. & 430.
Hum milagre que em tempo que hum destes Religiosos foy Sanchristão obrou o Patriarcha S. Bento com o aseyte de sua alampada pag. 430.

Mostey-

Mosteyro

De S.Bento do Porto da Victoria de Monges Bentos, & seus principios pag. 433.

O primeyro Abbade delle, & os mais que se forão seguindo pag. 434.

Mosteyros

De S.Bento que estão conuertidos em Igrejas seculares pag. 406.

Mosteyros

De S.Bento de Entre Douro, & Minho em que tempo nelles começarão a diuidir os Abbades perpetuos suas rendas entre si, & seus Mōges pag. 409. col. 1.

Foy esta diuisaõ de rendas occasião de se ir relaxando a obseruancia Regular pag. 409. col. 2.

O que os Abbades lhe dauão a sua parte pag. 416. col. 1.

Mosteyros

De S.Bento de Portugal pello anno de 1500 ja todos estauão em poder de Cōmendatarios pag. 411. col. 1.

Em que tempo começou sua reformação, & como se reformarão pag. 411. col. 2. & pag. 412. atee 418.

Mosteyros

Do Brasil de São Bento pag. 442.

Mosteyro

De S.Christouão de Labruja fundado por Hermogio Bispo de Tuy outro mais antigo que o tio de S.Payo pag. 128.

Neste Mosteyro está sepultado Hermogio tio de S.Payo pag. 125. & pag. 129.

Mosteyro

De S.Christouão de Fiaẽs pag. 95.

Mosteyro

De S.Christouão d'Alafoẽs pag. 99. col. 1.

Mosteyro

De S.Christouão do rio Tinto edificado junto ao Porto pag. 256.

Porque se chamou assim pag. 256.

Quem o edificou pera Freyras pag. 256.

El Rey Dom Affonso Henrique o encoutou pag. 256.

Vniose a S.Bento do Porto pag. 256.

Duraua ainda no anno de 1534. pag. 256.

Mosteyro

De S.Clara de Lamego quem o fūdou pag. 355.

O Papa Alexandre IIII. da a forma de vida as Freyras delle, & mandalhe guardar a Regra de S.Bento pag. 356.

A perfeyção, & rigor com que viuerão em Lamego pag. 356.

Com licença do Papa Alexandre se mudarão pera o Mosteyro de Santarem pag. 359.

Se pertence S.Clara, & a sua Ordem Damiana de algua sorte a Ordem de S.Bento pag. 360. atee 364.

Milagres que o P. S. Bento fez no Mosteyro de S.Clara de Santarem pag. 365.

Mosteyro

De S.Clara do Porto em que tempo se fundou, & porque pag. 37.

Mosteyro

De Cluni em França como, & quando deu Mōges reformados pera Hespanha pag. 119. atee 122. & 123.

Mosteyro

De S.Comba perto de Refoyos de Basto p. 181.

Foy nossa Monja, & martir em Cordoua p. 182.

Mosteyro

Das Cōmendadeyras de Auis em a Cidade de Lisboa, & seus principios pag. 425. col. 2.

A primeyra Comendadeyra mór que nelle entrou pera o gouernar quem foy pag. 425.

Mosteyro

De S.Escholastica de Bragança de Monjas Bentas pag. 395. col. 2.

Seu principio, & fundadora, & primeyras Abbadeças pag. 395. col. 2.

Mosteyro

De Santa Eufemia pag. 284.

Mosteyro

De Santa Eulalia de Vandomã pag. 280.

Mosteyro

De Gandar no Concelho de Gestaço foy de Monjas de S.Bento, o Arcebispo D. Fernando o fez Igreja secular no anno de 1455. pagina 91.

Mosteyro

De Iesus de Monjas Bentas na Cidade de Viseo pag. 396. col. 1.

Seus fundadores, & principio pag. 396. col. 2.

A primeyra Abbadeça, & mais officiaes quem forão, & os successos q̃ tiuerão no caminho vindo do Mosteyro de Ferreyra pera Viseo pag. 397. col. 1.

Como a primeyra Abbadeça deste nouo Mosteyro, & as mais suas companheyras entrarão nelle, & forão recebidas da Cidade pag. 397. col. 2. & pag. 398. col. 1.

A solemnidade com que nelle entrarão as primeyras

meyras nouiças, & quem forão pag. 398. col. 2. & pag. 399. col. 1. & 2.
He comparado este Mosteyro a arca de Noe pagina 399.
Abbadeças deste Mosteyro pagina 400. col. 1. & 2.

Mosteyro

De São Ioão de Arnoya porquem foy fundado pag. 238.
Foy Mosteyro de muytos Monges pag. 239.
Chamauãolhes Varoẽs Angelicos pag. 239.
Milagre que aconteceo a hum Sanchristão da mesma caza pag. 239.
Os montes vesinhos de Arnoya represẽtão os de São Ioão pag. 240.
O que lhe vzurparão pag. 239.
Prelados que teue pag. 239.

Mosteyro

De São Ioão de Pendorada està sete legoas do Porto pello Douro asima pag. 200.
Sitio delle pag. 200.
Foy edificado por reuelação do Ceo feyta a hũ Sacerdote por nome Velino pag. 200.
Contase tudo o que passou Velino meudamẽte atee a pag. 204.
Fez Velino a Exameno Monge de S. Bento Abade de S. Ioão tomando tambem o habito pagina 201. & 203.
Entre as mais Reliquias que Velino pos no Oratorio de S. Ioão foy hum dedo index do Santo que resplandecia com grandes milagres pag. 205.
Por respeyto deste dedo sagrado escondido na brenha de Pẽdorada aparecião sobre aquelle lugar luzes do Ceo pag. 102.
De como Velino, & o Abbade Exameno fizerão Padroeyro de S. Ioão a Munio Viegas pag. 204.
Que não foy este Munio Viegas o Gascão que està sepultado em Villa Boa do Bispo pag. 211. atee 213
Milagre que São Ioão fez em liurar a Dom Munio Viegas do poder dos Mouros pag. 208. & 209.
Teue São Ioão de Pendorada hũa Imagem do Santo grande, & fermosa toda de prata pag. 216.
Noue Igrejas de sua apresentação pag. 216.
Abbades perpetuos de Pendorada pag. 224. atee 230.
ElRey Dom Ioão I. os fez Capellaẽs del Rey pag. 230.
Comendatarios forão seis pag. 230.
Quanto alienarão pag. 230.
Prouauel he que o Mosteyro de Pendorada estiuesse vnido a Cluni pag. 225.
Tem dous coutos o do Mosteyro pag. 227.
E o do Escamarão pag. 228.
Quintas que tem de Certaẽs, Lamelas, Notar, Nespereyra pag. 229. & 230.
Abbades Trienaes deste Mosteyro pag. 231.
Muytas cousas de Pendorada forão pera o Mosteyro do Porto, & esteue quasi pera se extinguir pag. 231.

Mosteyro

De São Iorge de Recião junto à Lamego, quem o fundou pera Freyras Bentas pagina 347.
Sitio delle pag. 347.
Dom Affonso Henriques o encoutou pagina 347.
ElRey Dom Dinis fez as Abbadeças de Recião fidalgas de sua caza pag. 347.
Perseuerou este Mosteyro em grande obseruancia duzentos & sincoẽta & tantos annos pagina 347.
Teue hũa Abbadeça Santa pag. 348.
Milagre que Deos fez em lhe feruer o azeyte, & porque ocasião pag. 349.
Veyo a ser este Mosteyro dos Padres Loyos, & foy caza de Nouiços pag. 350.
Oje o vemos mudado pera dentro da Cidade de Lamego pag. 350.

Mosteyro

De Santa Iusta de Coimbra *Vejasse na letra I. S. Iusta de Coimbra.*

Mosteyro

De Santa Maria de sobrado aonde se fundou pag. 48.
Em o anno de sete cẽtos & sesenta & seis estaua ainda em pee pag. 48.

Mosteyro

De S. Maria de Pombeyro fundouse perto do rio Auisela pag. 49. col. 1.
Tres opiniões sobre seu fundador pag. 49.
O couto que tem lhe deu a Rainha Dona Theresa pag. 54.
Este couto confirmou Dom Affonso IIII. Dom Ioão I. & elRey D. Sebastião pag. 75.
Dom Affonso Henriques bemfeytor deste Mosteyro pag. 54.
O Arcebispo Dom Martinho lhe vnio 10. Igrejas pag. 63.
Nomeãose pag. 72.
ElRey Dom Dinis lhe deu a Igreja de Valdebouro pag. 54.
Seu filho illigitimo D. Affonso Sanches senhor de Albuquerque com sua molher Dona Tareja Martins, ou de Menezes, deu a Pombeyro a Igreja de São Mamede de Cepaẽs pag. 56.

O Conde Dom Ioão Affonso que pouoou Albuquerque tinha Capella particular em Pombeyro pag. 56.
Dom Martim Gil o que está sepultado em Santo Thirso deyxou seiscentas libras a Pombeyro pag. 57.
Rendia antigamente Pombeyro quanto rendia o Reyno de Portugal em seu principio pag. 57.
Em tempo do Cardeal Dom Henrique não chegaua a quatro contos pag. 57.
Do muyto que neste Mosteyro se rezaua, & cantaua pag. 58.
Rezauasse o officio de nossa Senhora todos os dias no choro pag. 58.
Rezauasse o officio de defuntos, & 19. Psalmos antes das vesperas pag. 58.
Rezauãose mais os Psalmos penitenciaes com suas ladainhas, & huns Psalmos que chamauão familiares pag. 58.
Depois de Completas nenhum Monge se lançaua sem primeyro virem correr acerca pag. 59.
Perfeyção com que se celebrauão os Officios Diuinos pag. 59.
As Matinas com tres veos, ou cortinas estaua o Altar cuberto que se hião tirando cada hum no fim de cada Nocturno pag. 59.
O espirito desta ceremonia pag. 59.& 60.
Nenhũa hora do Officio Diuino se dizia sem lume no Altar mòr pag. 60.
Na Quaresma primeyro que começasse qualquer hora do Officio Diuino prostrados por terra rezauão hum dos Psalmos penitenciaes, & outro dos Graduaes por sua ordem pag. 60.
Do primeyro dia de Quaresma atee dia dos Sãtos fasião os Religiosos Procissão pella claustra quartas, & sestas feyras descalços pag. 60.
Abstinencia que se guardaua pag. 61.
Do grande silencio, & rigor com que celebrauão os capitulos de culpas pag. 61.& 62.
Da grande charidade que se vsaua com os pobres pag. 63.
Do mandato que se fasia cada dia dos tres pobres pag. 63.
Quinta feyra mayor se lauauão, & dauão de comer a 120. pobres, ou a tantos quantos os Monges erão pag. 63.& 64.
Grande numero de Monges em Pombeyro pagina 64.
Chamauasse Pombal do Espirito Santo pag. 64.
Erão os Monges delles pombas na clausura, & gemidos de penitencia, Royxinoes no cantar, pag. 65.& 66.
Nobreza sepultada em Pombeyro pag. 67.
O Conde D. Gomes Nunes chamado o de Pombeyro fez seu vniuersal herdeyro ao mesmo Mosteyro pag. 54.
Mandouse enterrar na Galilè delle pag. 68.
Sua ascendencia, & descendencia pag. 68.
D. Gil Vasquez de Soauros, & neto de D. Gonçalo de Sousa enterrado em Pombeyro pagina 68.
Abbades perpetuos do Mosteyro de Pombeyro pag. 71. atee 73.
Muytas doações que por este tempo se fizerão pag. 71. atee 73.
Abbades Comendatarios pag. 73.& 74.
Perlados da Reformação pag. 75.& 76.
O vltimo Comendatario foy o Senhor D. Antonio neto delRey Dom Manoel pag. 74.
Pagaua penção de tres mil crusados ao Cardeal D. Carlos Borromeo pag. 74.
A Igreja de Pombeyro he grande, & fermosa pagina 77.
Defronte da porta principal tinha sua Galilè, no tecto della estauão abertas todas as armas de nobreza antiga de Portugal pag. 77.
Obras que no Mosteyro se fizerão pag. 77.
Delle se tirou penção de quatro mil cruzados pera o Mosteyro de Bethleem pag. 77.
Esta penção se cobrou em Igrejas, & cazaes que se derão ao dito Mosteyro de Bethleem pagina 78.

Mosteyro

De Santa Maria de Iunhas em Barroso pag. 92.
Prouasse ser primeyro de Monges negros de S. Bento que perseuerarão nelle mais de 350. annos pag. 92.
Depois se vnio ao de Osseyra sendo de Cister no Bispado de Ouemse pag. 93.
Frey Gonçalo de Chaues tomou o habito em Osseyra pag. 93.
Fizerãono Abbade de S. Maria de Iunhas no annos de 1499. foy Abbade Santo pag. 93.
Dobrarãose por si os sinos quando morreo pag. 93.

Mosteyro

De Santa Maria de Valboa do Minho pag. 97.
Perseuerou atee o anno de 1444. com Monjas de S. Bento pag. 97.
Vniosse ao Mosteyro de S. Anna de Viana em tempo do Arcebispo Dom Diogo de Sousa pag. 97.

Mosteyro

De Santa Maria de Caruoeyro está fũdado duas legoas antes de Viana pag. 109.
Dom Affonso Magno lançados os Mouros daquella terra deu a hũ fidalgo illustre daquelle tempo pag. 109.
Este a repartio a quatro irmãos pera a cultiuarem como simples colonos pag. 109.
A simples Colonia ainda oje dura, & confirmada por sentenças pag. 110.
Este fidalgo fundou o Mosteyro pag. 110.
Teue hum Abbade Santo chamado Dom Pedro Affonso pag. 110.

Foy a terra Santa trouxe de lá a cabeça de Santiago pag. 111.
Em que tempo a deu a Rainha Dona Vrraca à Igreja de Compostella pag. 111.
Esta enterrado este S. Abbade junto a porta da Sanchristia, & a terra que se tira de seu sepulchro he remedio pera maleytas pag. 111.
Abbades do Mosteyro de Caruoeyro pag. 112.
De algũas pessoas illustres sepultadas nelle por ficarem a sombra da Virgem Sagrada, como a sombra de Platano pag. 113.
Consideraõse aquellas palauras. *Quasi Platanus exaltata sum iuxta aquas* pag. 113.

Mosteyro

De Santa Maria Archense de Monjas Bentas tres legoas de Lamego pag. 182.
Todas forão martirisadas por Almançor pag. 183.

Mosteyro

De Santa Maria de Tarouquela pag. 334.

Mosteyro

De Santa Maria de Ferreyra quem o fundou pag. 241.
Porque se chama Mosteyro de Ferreyra d'Aues pag. 247. & 248.
Rendas, & numero de Religiosas que tem pag. 242.
Milagre que o glorioso P. S. Bento fez em hũa grande inundação pag. 242.
Não foy primeyro de Monges pag. 241.
Abbadeças perpetuas deste Mosteyro pag. 243.
A vltima foy notauel pag. 243.
Abbadeças Trienais pag. 244.
Exemplo de muytas Religiosas do dito Mosteyro de grande virtude, & santidade pag. 244. atee 246.
Delle forão Religiosas pera gouernar o d'Arouca quando no principio foy de Monjas negras de S. Bento pag. 247.
Delle vierão tambem Religiosas pera gouernarem o de Iesus de Viseo pag. 247.

Mosteyro

De Santa Maria de Adause quem o fundou, & aonde pag. 259.
Perseuerou 360. & tantos annos pag. 260.
O Arcebispo Dom Fernando o fez Igreja secular pag. 260.
Oje he comenda que rende hum conto pera o Conde d'Atouguia pag. 260.

Mosteyro

De S Maria de Semide quem o fundou pag. 334.
Sitio delle pag. 333.
Foy edificado pera Monges pag. 334.
Encoutouo Dom Affonso Henriques pag. 334.
Como veyo a ser de Freyras pag. 335.
A primeyra Freyra, & Abbadeça foy D. Sancha Martins pag. 335.
Das mais Abbadeças perpetuas ha so memoria das duas vltimas pag. 336.
Hũa dellas Dona Constança de Noronha foy muy deuota do P. S. Francisco pag. 337.
Caso notauel que succedeo no dia de sua morte com hum pobre do qual se imaginou que seria o Seraphico P. pag. 337.
Religiosas que florecerão com notauel virtude em tempo da Abbadeça Dona Constança pag. 338. & 339.
A vltima Abbadeça perpetua foy Dona Ioanna de Mello muy deuota da payxão de Christo pag. 340.
Como as Religiosas de Semide se mudarão pera o Mosteyro de Santa Anna de Coimbra pag. 340.
Não quizerão mudar o seu habito, & o mais que succedeo nesta mudança pag. 341.
Dom Affonso de Castelbranco que era então Bispo de Coimbra lhes passou prouisaõ pera se tornarem pera o seu Mosteyro pag. 341. & 342.
Abbadeças trienais de Semide pag. 343.
O exemplo que as mortas derão a suas subditas pag. 343
Da grande perfeyção, & virtude de quatro Religiosas particulares pag. 345
Louuores que merecerão as Religiosas de Semide por serem tão constantes em não quererem largar o seu habito pag. 346. col. 1. & 2.

Mosteyro

De Santa Marinha de Loureo foy de Monjas de S. Bento pag. 98.
Duraua ainda pellos annos de 1487. pag. 98.
Vniuse ao de Santa Anna de Viana pag. 98.

Mosteyro

De S. Marta de Sersedelo de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga pag. 387. col. 2.
Foy conuertido em Igreja Parrochial, porquem, & em que tempo pag. 388. col. 2.

Mosteyro

De São Martinho de Soalhaẽs perto do Tamega foy Mosteyro duplex pag. 98.
Fundouo Sancho Ortis, & nelle se fez Monge anno 865. pag. 99.
Estaua em pee anno de 1019. & muytos depois pag. 100.
He oje Abbadia secular, & o Abbade se intitula Prelado pag. 100.

Mosteyro

De São Martinho da Espeunca foy Mosteyro duplex pag. 234.
Considerasse o nome de Espeunca pag. 235.

E chamasse o Mosteyro das Dominas pag. 234.

Mosteyro

De São Martinho de Cucujães quem o fundou, & em que sitio pag. 277.
Dom Affonso Henriquez o encoutou pag. 277.
Dom Ioão I. o tomou debayxo de sua protecção pag. 277.
Perseuerou em seu ser, & obseruancia quasi 400. annos pag. 278.
As duas partes da renda comem as Freyras de S. Bento do Porto pag. 278.
Foy São Martinho mais liberal aqui contentandosse soo com a terceyra parte de sua casa, que quando deu a metade della pag. 280.
Está edificado, & perfeyto de nouo pag. 278.
Dos Abbades Trienais pag. 279.

Mosteyro

De São Miguel de Bostello quem o fundou pag. 249.
Sitio delle pag. 249.
A Etimologia do nome he bona stella, ou boa terra pag. 249. & 250.
Os Monges deste Mosteyro o fizerão bem estreado porque forão estrellas, & Anjos que como soldados militauão debayxo da bandeyra do Principe S. Miguel pag. 250. & 251.
Louuores do Archanjo S. Miguel pag. 251.
Renda do Mosteyro pag. 252.
Suas Igrejas todas saõ Curadas pag. 252.
Seus Abbades pag. 252.

Mosteyro

De N. Senhora da Abbadia pag. 84.
Como foy achada a Imagem da Senhora pag. 85.
Dom Affonsso Henriques a visitou pag. 85.
Na serra de Bouro ouue Mosteyro mais metido na montanha que se chamaua nossa Senhora d'Abbadia defronte do de Bouro que oje vemos pag. 86.
Delle se pagaua penção a See de Braga des o anno 883. pag. 86.
Foy nesse tempo, & d'antes de Monges Bentos pag. 87.
Mas não Cluniacenses porque os não auia ainda no mundo pag. 86. col. 2.
Comparasse a erua Moly que tem a rais negra, & flores brancas pag. 29.
Os que acharão a Senhora prouauel he que não erão Hermitães puramente seculares, senão Religiosos Bentos pag. 87.
Festejasse dia da Assumpção pag. 88.

Mosteyro

De Nossa Senhora da Purificação de Monjas Bentas em a Villa de Moymenta da Beyra Bispado de Lamego pag. 400.
Quem foy seu fundador pag. 400. col. 1.
Seus principios, & primeyra Abbadeça perpetua, & obras que nelle fez pag. 401.
Seu fundador esta enterrado na Capella mayor da igreja pag. 401.
Abbadeças que hão sido Trienais, & estado em que de presente está este Mosteyro pag. 402. & 403.
Tem numero de quarenta Religiosas pag. 403. col. 2.
Milagres que o grande Patriarcha São Bento fez em Religiosas deste Mosteyro pag. 483. col. 2. & pag. 404.
Mortes de algũas Religiosas deste Conuento pag. 405. col. 1. & 2.

Mosteyro

De nossa Senhora de Sismiro de Monjas Bentas no Bispado de Viseo pag. 184.
Dellas martirizou Almançor, & algũas leuou catiuas pag. 184.
Em hum lugar que oje chamão a matança os nossos lhe sahirão ao encontro, & matarão muytos dos enimigos pag. 185.
Deste Mosteyro foy nossa Senhora da Lapa pagina 185.
Quem, & quando a escondeo aly pag. 185.
Quanto tempo esteue aly escondida, & quem a achou pag. 185.
Quem a tornou a leuar a sua Lapa pag. 185.
He officina de milagres pag. 186.
Com redes de pedra cassa a Senhora da Lapa a deuação dos fieis pag. 186.
He oje residencia dos Padres da Companhia pag. 186.

Mosteyro

De São Pedro de Morufe no Condado de Valadares pag. 95.
Extinguiosse no anno de 1461. vindo a morrer de pobreza pag. 96.

Mosteyro

De São Pedro de Pedroso não se sabe ao certo quem o fundou pag. 101.
Alguns tem pera si que foy fundado antes da destruição de Hespanha pag. 105.
Foy duplex pag. 105.
Doação notauel que lhe fez Dom Gondesindo tio do nosso São Rosendo pellos annos 847. pag. 101.
He oje do Collegio de Iesus de Coimbra pag. 106.
Perseuerou debayxo da Regra de S. Bento 600. & tantos annos pag. 106.

Mosteyro

De São Pedro de Canedo junto ao Douro foy fundado por Dom Tello Guterres no anno de Christo 867. pag. 106.

Varias mudanças que teue, & oje he Comenda de Christo pag. 107.

Mosteyro

De S. Pedro de Arouca aonde se edificou pag. 140.
Edificouse no anno de 933. & por quem pag. 140.
Foy primeyro de Monges negros pag. 140.
Ha indicios que foy Mosteyro duplex pag. 141.
Nelle tomou o habito Dom Cresconio, que foy Bispo de Coimbra pag. 141.
Esta sepultado na Igreja de S. Ioão d' Almedina pag. 141.
Perseuerou este Mosteyro com Monges atte o anno 1091. pag. 141.
Passaraõse os Monges pera o Mosteyro de São Martinho de Cucujaês pag. 143.
Largarão o Mosteyro de Arouca pera entrarem nelle Monjas negras pag. 143.
Sentença que se deu pera se fazer esta troca pagina 142.
D. Mafalda filha del Rey Dom Sancho sendo comendatario do Mosteyro de Arouca persuadio as Freyras que tomassem a Cuculla Branca pag. 143.
Quis que as sepulturas dos Monges, & Monjas negras estiuessem sempre cubertas com flores brancas, com brancos gesmins que saõ as nossas Cistercienses pag. 144.

Mosteyro

De S. Pedro das Aguias em seu principio foy de Monges negros pag. 186.
Sitio em que se fundou pag. 187.
Os progenitores dos Tauoras o fundarão pag. 187.
Os primeyros Monges que pera elle trouxerão forão do Mosteyro de Guimaraês pag. 187.
Como, & quando se fizerão Cistercienses pag. 188.
No principio acompanharão a São Pedro naquelle seu Mosteyro Coruos negros, agora cantão Cisnes brancos pag. 189.

Mosteyro

De São Pedro de Cete pag. 228.

Mosteyro

De S. Romão de Neiua quem o fundou, & em que sitio pag. 325.
Foy Mosteyro em que nunca se comeo carne pag. 325.
Pella grande charidade que nelle se vsaua cõ os pobres tinha por nome hospedaria santa de S. Bento pag. 325.
Teue grandes rendas, mas perdeo muyto por estarem lugares inteyros oje cubertos com as areas do mar pag. 326.
Por morte do vltimo comendatario deu o Papa em pensão a Dom Aluaro de Castro embayxador a terceyra parte das rendas do Mosteyro pag. 326.
O Cardeal D. Henrique lhe deu hũa comenda que lhe rendia o mesmo pera que largasse a pensaõ ao Mosteyro pag. 328.
Abbades trienaes deste Mosteyro pag. 327.

Mosteyro

Do Saluador de Monte Cordoua foy edificado por S. Rosendo, ou por seus pays pag. 160.

Mosteyro

Do Saluador do Vitorinho perto de Ponte de Lyma, foy primeyro de Monges Bentos pag. 134.
Depois se fez de Monjas pag. 134. & 135.
Considerasse chamarse o Mosteyro Vulturino pag. 135.
Perseuerou 400. annos, mudaraõsse pera Bragà em tempo do Arcebispo Dom Frey Agostinho pag. 135.
Dificuldade que nisto ouue pag. 136.
Abbadeças deste Mosteyro pag. 137.

Mosteyro

Do Saluador, & Santa Maria de Guimaraês foy duplex pag. 161.
Fundoue a Condeça Dona Mumadona tia, & & colaça del Rey D. Ramiro II. pag. 161.
Fundouse no anno de 929 pag. 162.
Ella propria se fez Freyra nelle pag. 161.
A nótauel doação que lhe fez assi do bens mouis, como de Rais pag. 165.
Foy Mosteyro de S. Bento pag. 161. & 162.
Os primeyros Monges vierão do Mosteyro de Tóloés pag. 162.
Dos Abbades, & bemfeytores delle pag. 165.
De Ponte Vedra em Galiza atee Bouga termo de Coimbra, espaço de quarenta legoas poucas herdades auia que não pagasse m foro ao Mosteyro de Guimaraês pag. 166.
Todos os Reys de Leão o fauorecerão pag. 165.
Perseuerou 200 annos pag. 164.
A sombra deste Mosteyro se foy edificando a Villa de Guimaraês pag. 163.
O Abbade Dom. Pedro com alguns Monges seus acompanhou a el Rey D. Fernando quando veyo cercar a Coimbra pag. 166.
Com os seus Religiosos se agasalhou no sitio que por este respeyto chamarão Cellas de Guimaraês pag. 166.
Nelle està fundado o Mosteyro de Cellas pagina 166.

Mosteyro

Do Saluador de Tubias pag. 354.

Mosteyro

Do Saluador de Vayrão de Monjas Bentas pag. 351.

Mosteyro

Do Saluador de Palme por quem foy edificado, & aonde pag. 235.

Porque tem nome de Palma pag. 237.
Prelados delle pag. 238.

Mosteyro

Do Saluador de Trauanca aonde se fundou pagina 253.
Porquem & em que tempo pag. 254.
Commendatarios que teue pag. 254.
Abbades trienais pag. 255.
Igrejas que tem, Couto, & mais cousas dentro da cerca pag. 254.

Mosteyro

Do Saluador de Fontearcada aonde se fundou, & porquem pag. 257.
O primeyro Abbade delle viueo, & morreo cõ fama de Santo pag. 258.
O Arcebispo D. Fernando o Conuertido em Arcediagado de Braga pag. 258.

Mosteyro

Do Saluador de Paço de Sousa aonde está fundado pag. 261.
Foy edificado por D. Troicosendo Guedes neto de D. Arnaldo pag. 262.
Tinha no Altar mór o Saluador, no meyo dos doze Apostolos todos de prata pag. 262.
Foy a Igreja sagrada pello Arcebispo Dom Pedro pag. 263.
Fez lhe hũa notauel doação Dom Egas Hermiges parente do fundador pag. 263.
Tinha o Mosteyro setenta, atee oytenta Monges pag. 264.
Grande obseruancia dos Monges de Paço de Sousa pag. 264.
Abbades perpetuos de Paço pag. 265.
Variedade de successos sobre este Mosteyro referidos todos por via do nosso Padre Reformador Frey Pedro de Chaues pag. 265. atte 270.
Abbades trienais de Paço pag. 270.
Dos ascendentes, & descendentes de Egas Moniz pag. 272.
Da jornada que fez a Castella com corda ao pescoço pag. 275.
Da tresladação de seus ossos, & de seus filhos pera a Capella mór pag. 275. & 276.

Mosteyro

Do Saluador de Bufrey de Monjes Bentos no Arcebispado de Braga pag. 389. col. 2.
Foy redusido a Igreja Parrochial, & porquem, & em que tempo pag. 388. col. 1.

Mosteyro

Do Saluador de Villa Coua das Donas na terra da Feyra pag. 108.
Esta Vnido ao de S. Bento do Porto pag. 108.
Com mais outros dous, o de S. Maria de Semdim, & o de Santo Andre de Escaris pag. 109.

Mosteyro

De Santo Thirso de Riba d'Aue o lugar em que se fundou pag. 15.
Tempo em que se fundou, & por quem p. 16.
A rezão porque S. Thirso está em hum Altar colateral, & a Virgem d'Assumpção com o Padroeyra no Altar mór pag. 17. & 18.
Santo Thirso foy Mosteyro duplex pag. 22.
Abbades de Santo Thirso pag. 24.
Foy este Mosteyro senhor de doze coutos pagina 40.
Obras & peças que oje tem pag. 41.
Leuada d'agoa que vem mais de hũa legoa a Santo Thirso pag. 31.
Tem parte da Reliquia do P. S. Bento, & outra do Martyr S. Thirso pag. 41.
Muyta nobreza enterrada em Santo Thirso pagina 45. & 46. & 47.
Hũa digreção sobre o Mosteyro de S. Thirso pagina 409. col. 1.
A este Mosteyro se applicão as palauras do Verso de Dauid. *Hirecus ... dux ...* pagina 414. col. 1.
Foy o primeyro que se reformou, & a excellencia desta primasia confirmada com varios lugares da sagrada Escriptura pag. 414.
Foy esta caza a guia de todas as mais pag. 415. col. 1.

Mosteyro

De Tolões perto d'Amarante pag. 89.

Mosteyro

De Villa Coua perto d'Amarante foy de Monjus de S. Bento, & tão pias que lhe chamauão Padrinhas da terra, por alcançarem de Deos sol, & chuua quando era necessario pag. 90.

Mosteyros

Oytenta, & sete se edificação nas Asturias no principio da restauração de Hespanha pagina 11.
Todos os Mosteyros daquelle tempo erão de Monges Bentos, & de Conegos regrantes pag. 11.

Mosteyro

De S. Bento de Coimbra, *vejasse Collegio de Coimbra.*

Mouros

Entrárão em Hespanha, com que exercito pagina 4. col. 1.
Desbaratárão elRey D. Rodrigo pag. 4. col. 2.
Em que anno, & dia pag. 4. col. 2.
Em quanto tempo se fizerão senhores de Hespanha pag. 5. col. 1.

N

Nao da India

Trasida a Lisboa sem leme por intercessão do

P. S.

P. S. Bento vindo a sua sagrada imagem por piloto pag. 431.
He comparada nesta marauilha a arca de Noe pag. 431.

O

Obras

De Misericordia pera com os pobres crião, & augmentão os bens temporaes pag. 348.
Por isso as oliueyras que são symbolo das riquezas, & bens temporaes se chamão filhas do azeyte pag. 349.

Olineyra

Que está na praça de Guimarães defronte da Igreja Collegiada quando reuerdeceo; vede *inisse Guimarães*.

Orações

De gente pia são armas com que se vence a Deos pag. 91.

Oratorio

De S. Bento de Enxobregas quem o fundou pag. 371.col.1.

D. Ordonho I.

Do nome pag. 81.
Que Reys Mouros sojeytou pag. 82.
Como fauoreceo os q̃ vinhão de terra de Mouros pag. 83.
Deu o Mosteyro de S. Iulião de Samos ao nosso Monge D. Ofilon. pag. 83.
Morreo no anno de Christo 866. pag. 83.

D. Ordonho II.

Filho del Rey Dom Affonso o Magno foy o primeyro que passou a corte, & seu trono Real pera a Cidade de Leão pag. 115.
Alcançou muytas vitorias dos Mouros, & entre ellas a de rio tinto junto ao Porto pag. 115.
Matou os Condes de Castella pag. 115.
Foy grande bemfeytor da Ordem de S. Bento, & fundou na Rioja o Mosteyro de S. Comba nossa martyr em Cordoua pag. 115.

D. Ordonho III.

Chamado o Fero succedeo a seu pay D. Ramiro II. pag. 116.
Correo as terras dos Mouros atee Lisboa saqueandoas todas, & trazendo muytos captiuos pag. 116.

P

Papas Benedictinos

Que não são nomeados no primeyro tomo desta obra, & qual foy o primeyro pag. 443. atee 445.

Patria

E lugar em que cada hum se cria quanto custa deyxallo pag. 136

D. Payo Soares

Abbade de Santo Thirso pag. 33.
Teue duuida com Dom Fernando Abbade de S. Ioão de Pendorada por votarem em D. Fernando só dous votos, & hum Irmão Donado pag. 33.
Resolueose a duuida em Braga em fauor de D. Payo pag. 33.

D. Payo Soares Zapata

Quem foy pag. 85.
Está sepultado na Galilé de Santo Thirso pag. 85.col.1.

S. Payo

Martyrizado em Cordoua pag. 131. & 132.
Donde foy natural pag. 127.
Huns dizem que de Tuy, outros dos contornos de Coimbra pag. 127.
Ambas as opiniões se defendem pag. 127. & 128.
Trasladouse a Leão pag. 133.
Depois a Ouedo pag. 134.

ElRey D. Pedro Cru

Filho de Dom Affonso IIII. casou sendo ainda Principe com Dona Costança Manoel pag. 375.
Viuuando em boa idade namorouse de D. Ines de Castro, teue della filhos, & secretamente a recebeo por molher pag. 375.
Tres conselheyros delRey Dom Affonso a matarão sem piedade pag. 375.
O castigo que Dom Pedro lhes deu pag. 376.
Foy mais inclinado ao rigor, que à piedade pag. 376.
Boas partes que teue de Rey pag. 376.
Teue fora de matrimonio a Dom Ioão mestre de Auis que foy depois Rey pag. 377.
Foy deuotissimo de S. Bertholameu pag. 376.
Iaz sepultado em Alcobaça pag. 377.

Frey Pedro de Chaues, & Frey Placido de Villalobos

Reformadores de Santo Thirso pag. 412. col.1.
Vierão de Monserrate pera o reformarem, & successos que tiuerão pag. 412.
O Padre Frey Pedro de Chaues se tornou pera a sua Cogregação de Castella pag. 412. col.2.
Depois tornou a Portugal a Reformar os mais Mosteyros de S. Bento pag. 416.
Foy feyto Geral o primeyro da Reformação, & em q̃ tempo pag. 417. col.1.
Como tomou posse sendo Geral do Mosteyro de Tibães dõde era Abbade, & dos mais Mostey-

tos da Congregação pag. 417. col. 2. & pag. 418. col. 1.
Em que tempo fez o primeyro Capitulo Geral pag. 418.

O Conde Dom Pedro

Deyxou a Santo Thirso coutos, & 23. propriedades pag. 35. col. 1.

D. Pedro Alures Cabral

Descobrio a terra do Brasil indo de caminho pera a India pag. 384. col. 2.
Victorias que alcançou pag. 385. col. 1.

Dom Pelayo

Foy eleyto Rey pellas Reliquias dos Godos, & donde era senhor pag. 6. col. 2.
A primeyra victoria que alcançou dos Mouros foy milagrosa pag. 7.
Quantos annos Reynou pag. 7.
Aonde morreo, & aonde se enterrou pag. 7. & 8.

Pereyra.

O primeyro que accrescentou o titulo de Pereyra ao de Frojaz pag. 16. col. 1.

D. Phelippe o Prudente

Cujo filho foy, casou quatro vezes, & com quẽ a primeyra pag. 387. col. 1.
Annos que viveo, & quantos Reynou, & està sepultado no Escorial pag. 387.

D. Phelippe chamado o Piadozo

Com quem foy casado pag. 387. col. 1.
Veyo a Portugal no anno de 1619. pag. 387.
Tempo que viveo, & quanto Reynou, & aonde està sepultado pag. 387.

D. Phelippe chamado o Grande

Em que tempo casou, & com quem pag. 387.

O Papa Pio V.

Concedeo as Bullas da Reformação dos Mosteyros de S. Bento de Portugal, & tudo o mais que lhe pedio o Cardeal Dom Henrique pag. 412. col. 1.

Fr. Placido de Villalobos

Sendo Geral mandou Religiosos pera o Brasil, a petição da Cidade da Bahia pag. 442.
Mosteyros que edificarão no Brasil pag. 442.

Portugal

Esteve unido a Castella 60. annos, & em que tempo se levantou pag. 387. col. 1.

R

Dom Ramiro I.

Excellente Rey pag. 81.
Alcançou a batalha de Clavijo pag. 81.
Obrigou toda Hespanha a pagar certo tributo a Santiago pag. 82.
Tirou o tributo das cem donzellas, que se davão aos Mouros pag. 82.
Reedificou o nosso Mosteyro de S. Claudio de Leão pag. 82. col. 1.
Visitou a seu tio D. Ioão Abbade de Lorvão pagina 82.
Reys Mouros tributarios seus pag. 82.
Reynou oyto annos, morreo em Toledo anno 850. pag. 82.

Dom Ramiro II.

Furtou hũa Moura do Castello de Gaya pag. 16.
Por sua fermosura fazendolle Christãa cazou com ella pag. 16.
Foy excellente Rey pag. 116.
Venceo a famoza batalha de Simancas na qual se ajuntarão duzentos mil Mouros pag. 116.
Nella se matarão oytenta mil delles pelejando visivelmente o nosso Santo Abbade S. Milhan pag. 116.
Fundou igreja da Ordem de S. Bento pag. 116.

D. Ramiro III.

Filho de D. Sancho I. alcançou do Rey Mouro de Cordova o corpo do martyr S. Payo pagina 117.
Morreo no anno de 981. pag 117.

O Conde Dom Raymundo

Deu o Mosteyro da Vacariça a See de Coimbra no anno de Christo 1094. pag. 27.

Reformação

Dos Mosteyros de S. Bento de Portugal pag. 411. atee 418.
Seus reformadores quem forão pag. 412. col. 1.

Reliquia

Do Patriarcha S. Bento que [illegible] pedio, & quem a mandou pera Portugal, & successos que teve no caminho vindo de Roma pag. 423. & 424.
Milagre que fez quando chegou, em caza da Infanta Dona Maria pag. 424.

Reposta

A certas proposições q̃ no primeyro tomo desta Benedictina se notarão: pag. 450. atee 458.

Reposta

A hum decreto de [illegible], & explicação delle,

& de outras palauras ditas no primeyro tom. pag. 458. atee 462.

Dom Rodrigo

Vltimo Rey Godo males que fez pag. 3. & 4.
Pelejou com os Mouros oyto dias, ficou vencido pag. 4.

Dom Rodrigo Frojaz

O que se achou no cerco de Seuilha com muytos Portuguezes, degolou aly hum filho del Rey de Tunes Mouro muy feo, & disforme pag. 33.

Dom Rodrigo Frojaz, & sua molher Dona Chamoa

Derão a Santo Thirso os coutos da Lagea, de Ayrão, & de Guimarei pag. 32.
Que fidalgos forão estes pag. 33. col. 1.

Dom Rodrigo Frojaz

Conde de Trastamara seu esferço na batalha d'Agoa de Mayas jũto a Coimbra, & na de Santarem pag. 194.

R

S. Rosendo

Foy alcançado por orações de sua mãy pag. 145.
Nasceo no anno de 907. a 26. de Nouembro pag. 145.
Foy baptisado na Igreja do Saluador de Monte Cordoua pag. 145.
A pia em que foy baptisado, por milagre se leuou ao alto do monte, & aonde se conserua pag. 145.
Nomes de seus pays, & Auós muy illustres pag. 145. col. 1.
Foy Bispo de Dume junto a Braga sendo de 18. annos pag. 148.
Depois o foy tambem de Mondonhedo aonde pos suas armas pag. 147. & 148.
Vltimamente lhe encomendarão o Bispado de Compostella pag. 148.
Fundou o insigne Mosteyro de Cella Noua que ainda oje rende de doze, pera quinze mil cruzados pag. 150.
Nelle pos tambem suas armas, explicação dellas pag. 149.
Foy Abbade de Cella Noua morto Franquila pag. 150.
Tambem se diz, que foy Abbade de S. Fins das Frestas pag. 160.
Nelle ha Reliquias suas pag. 160.
Milagres que fez em vida pag. 151. & 152.
Teue São Rosendo nome do Rosa como diz o Papa Celestino III. pag. 155.
Milagres que fez depois de morte pag. 153.
Comparasse a Rosa de Iericó, & as que Plinio chama de cem folhas pag. 155.
Foy beatificado pello Cardeal Iacinto Legado Apostolico de Hespanha pag. 154.
Foy Canonisado pello mesmo sendo já Papa chamado Celestino III. pag. 155.
Porque foy canonisado só com titulo de Bispo Dumiense, se depois foy Bispo de Mõdonhedo, & Compostelano pag. 156. & 157.
Seus pays, & auós que officios tiuerão pag. 145.
Sua mãy S. Ilduara foy Monja de S. Bento pagina 158.
Adosinda sua irmaã foy cazada, mas Freyra depois pag. 159.

Ruy Martins de Nouaes, & sua molher

Derão a Igreja de Sylua Escura a Santo Thirso pag. 35. col. 2.
Derãolhe muytas quintas pag. 35.

S

Saldanhas

De quem procedem pag. 86.

Dom Sancho I.

Filho de Dom Ramiro II. pag. 117.
Era demasiadamẽte gordo de sorte que senão podia por a cauallo pag. 117.
Foysse curar a Cordoua pag. 117.
Morreo no anno de 969. de hũa maçam q̃ lhe derão contaminada com peçonha pag. 117.

D. Sancho chamado o mayor

Rey de Aragão, & Pamplona foy o primeyro q̃ mandou Paterno, & outras pessoas graues ao Mosteyro de Cluni pera aprenderem a Reformação que nelle se guardaua pag. 120.

ElRey Dom Sancho

Filho de Dom Fernando Magno fez guerra a seus irmaõs Dom Affonso, & D. Garcia pag. 193. & 194.
O Successo dellas pag. 193. & 194.
Foy morto a treyção tendo cercado Çamora pag. 195.

Dom Sancho

Filho delRey Dom Affonso Henriques II. Rey Portuguez pag. 317.
Com quem foy casado, teue noue filhos legitimos, & oyto fóra de matrimonio pag. 318.
Viueo 58. annos, esta sepultado em Santa Cruz pag. 318.

Dom Sancho Capelo III. Rey Portuguez

Porque se chamou assim pag. 320.

Alcançou

Alcançou algũas Villas dos Mouros pag. 320.
Deu em ser muy remisso, & negligente em remediar os males que se fazião pag. 321.
Priuouo o Papa Innocencio IIII. da administração do Reyno pag. 321.
Deulhe por Curador, & Gouernador do Reyno seu irmão Dom Affonso Conde de Bolonha pag. 321.
Viueo 45. annos, morreo em Toledo anno de 1248 pag. 321.

Santuario

De S. Bento de Lisboa pag. 429.
Quem o fez pag. 429.

Santuario

De S. Bento do Porto pag. 433.
Quem o fez pag. 434.

Dom Sebastião

Rey XVI. em ordem cujo filho foy pag. 386. col. 1.
Annos que viueo, quantos Reynou, tempo em que foy desbaratado, & aonde pag. 386.
Tempo em que tomou o sceptro pera gouernar seu Reyno pag. 418. col. 1.
Offereceo ao Papa Pio V. certo numero de dinheyro por passar as Bullas da Reformação dos Mosteyros de S. Bento de Portugal, & não lho asseytou pag. 416 col. 1.

S. Senhorinha

Foy filha dos Condes de Vieyras pag. 171.
Ainda não era de sete annos quando jejuaua as quartas, & sextas feyras pag. 171.
Desprezou casamentos de muyta consideração pag. 171.
Fesse Monja de S. Bento no Mosteyro de Vieyra tendo por Abbadeça S. Godinha pag. 171.
Dezejou grandemente de ser martyr pag. 172.
As disciplinas que tomaua cada dia pag. 173.
Iejuaua todos os dias comendo só pão mesturado com sal, & cinza pag. 173.
Na Quaresma comia só tres vezes na somana pag. 173.
Foy hum prodigio, & milagre de penitencia pagina 173.
Morta a Abbadeça S. Godinha foy eleyta em seu lugar S. Senhorinha pag. 174.
Fim do Mosteyro de Vieyra pag. 174.
Mudousse a Santa com suas Freyras pera a terra de Basto pag. 174.
Dos milagres que S. Senhorinha fez em sua vida pag. 174. atee 177.
Milagres que fez depois de sua morte pag. 178. atee 180.
Demarcoulhe D. Sancho I. hum couto pag. 180.
Feslhe Francisco Ribeyro do Cantó natural de Guimarães hũa capella noua, & muy perfeyta pag. 180.
Na freguesia de S. Senhorinha se tem obseruado q não entrou peste, né cahio rayo p. 181.

Sepulchros

De gente sobre elles de obrigação espalhauão se antiguamente flores, & rozas pag. 143.

Plantauãose gesmins brancos pag. 144.

Dom Silo

Casou com D. Adosinda filha del Rey D. Affonso o Catholico pag. 9.
Conquistou a Cidade de Merida pag. 9.
Trouxe o corpo da Virgem, & martyr S. Eulalia pag. 9.
Edificou o Mosteyro de Monjas Bentas na Villa de Prauia pag. 9.
Nelle foy sepultado pag. 9.
Nelle mesmo se fizerão Monjas a Rainha Adosinda, & hũa filha sua pag. 9.

O Papa Sixto V.

Reualidou o breue de Pio V. sobre a extinção dos Abbades perpetuos concedendo outras muytas graças a Congregação de S. Bento de Portugal pag. 418. col. 2.

Dom Soeyro Mendes da Maya

Por sobre nome o bom pag. 24.
Seus anós, & progenitores pag. 24. col. 1.
Foy terceyro neto do Infante D. Alboazar Ramirez pag. 24.
Foy a Roma, & venceo hum caualeyro que com elle quis lidar sobre o feudo de Hespanha pag. 25. col. 1.
Deulhe o Conde D. Henrique toda a terra que oje he couto de S. Thirso pag. 2
Foy esta doação feyta no anno de 1093. a 15 de Nouembro pag. 25. col. 2.
Assinão esta doação el Rey D. Affonso VI. & o nosso S. Giraldo como Bispo Bracharense pagina 25. col. 2.
Dom Soeyro deu ao Mosteyro de S. Thirso este mesmo Couto que o Conde lhe tinha dado pag. 26. & 28.
Fez esta doação no anno de 1094. a 13. de Março pag. 29.
Testamento que fez, & cousas que deyxou a S. Thirso pag. 30.
Deu a Hermida de S. Ioão da Foz pag. 30.
Recebeo do Mosteyro dez Egoas pag. 31.
Foy cazado duas vezes pag. 27.
Sua descendencia pag. 45. & 47.
Em que anno morreo pag. 44.
Está sepultado na Galile de S. Thirso pag. 44.

Sousas illustrissimos

Muytas vezes entrarão na caza Real de Portugal, & em outras pag. 53.
Grandes bemfeytores do Mosteyro de Pôbeyro pag. 55.
O Conde D. Gomes Echigas entre os Sousas, faz D. Thomas Tamayo fũdador de Pôbeyro p. 50.
Mostrasse o contrario pag. 51.
Foy D. Gomes o primeyro q com sua lança deteue a D. Sancho Rey de Castella na batalha que teue junto a Santarem com o nosso Rey Dom Garcia pag. 50.
D. Egas Gomes de Sousa foy senhor de Nouelas pag. 51.
Com quem foy casado pag. 51. col. 2.
Accrescentou ás armas dos Sousas quatro lũas

crecentes por vencer a elRey de Tunes p. 51.
Dom Mendo Viegas de Sousa com quem foy cazado pag. 52.
D. Gonçalo de Sousa o bom foy a priuança del Rey D. Affonso Henriques pag. 52.
Acompanhouo com grande valor na batalha de Ourique pag. 52.
Acompanhou seu filho Dom Sancho o I. na jornada que fez a Seuilha pag. 52.
O esforço que nella mostrou testeficão bandeiras que tomou aos Mouros, & pos em Pombeyro pag. 52. col. 2.
O Conde D. Mendo Sousão foy Mordomo mór delRey D. Sancho pag. 53.
D. Gonçalo Mendes de Sousa foy Mordomo mór del Rey ajudou muyto a D. Sancho Capello na conquista d'Eluas, & de Ayamonte p. 53.

Sueuos

Em que tempo entrarão em Hespanha pag. 1. col. 1.
Occuparão Galliza pag. 2. col. 1.
Seu Reyno quanto durou pag. 2.
Foaão vencidos por Leouigildo pag. 2. col. 2.

T

O Rio Tamega

Se diuidio, & apartou suas agoas pera passar o corpo de S. Giraldo com a gente que o acompanhaua pag. 299.

Dona Thereza

Foy filha delRey Dom Affonso VI. & de Dona Ximena pag. 197.
Foy molher do Conde D. Henrique, & cazada a sugunda vez com o Conde de Trastamara Dom Fernando Peres pag. 199.
No anno de 1124. se nomea por sua molher pagina 199. & anno 1130. pag. 311.
Foy pia em dar muyto a See do Porto, Braga, & Coimbra pag. 311.

Santo Thirso

Posto que padeceo martyrio em Grecia foy natural de Toledo pag. 12.
O Arcebispo Cirilla fundou hũa Igreja de Santo Thirso em Toledo pag. 12.
Compos hum Hymno em que comprehende toda a sua vida pag. 12.
Mandoulho pedir elRey D. Silo pag. 13.
Pera esta Igreja de S. Thirso de Toledo lhe mãdou a Rainha Adosinda hum Calis, & hum Gomil pag. 14.

Toledo

Esteue em poder de Mouros 366. annos p. 195.
Entrou nella triumphante D. Affonso VI. a 25. de Mayo anno de 1087. pag. 195.
Em outro tal dia a entrarão os Mouros p. 195.

V

Vandalos

Em que tempo entrarão em Hespanha pag. 1. col. 1.
Passarãosse de Galliza pera á Betica, & dahi pera Africa pag. 2. col. 1.

D. Vasco da Gama

Foy o primeyro que elRey D. Manoel mandou a descobrir a India pag. 384. col. 2.
Em que anno, & que tempo gastou na jornada pag. 384.
Deu principio aos Condes da Vidigueyra pag. pag. 384.

Vermudo

Vejasse Bermudo na letra B.

Villa Noua

Era couto que tinha Ciuel, & Crime p. 32. col. 2.
Quem o vendeo a Santo Thirso pag. 32.

D. Vrraca Sanches

Filha delRey Dom Sancho I. que deyxou a S. Thirso pag. 32.

Vuitiza Rey Godo

Cometeo grandes males pag. 3.

X

Dona Ximena

Irmaã delRey D. Affonso Casto casada com o Conde D. Sancho de Saldanha pag. 80.
Freyra depois no nosso Mosteyro de S. Payo de Ouedo pag. 80.

Dona Ximena de Gusman,

Huns a fazem amiga delRey D. Affonso VI. outros molher legitima, outros amiga no principio, depois molher pag. 197.

FIM.

	Erratas.	Emmendas.
	Pag. 10. Ecclesia olim praeclarã	lege, Ecclesias olim Praeclaras
	Pag. 19. Col. 1. Puleruit	lege, Pulcruit.
	Pag. 44. Col. 1. Galige	lege, Galilê
	Pag. 81. Col. 1. Santiatis	lege, Sanctitatis
	Pag. 81. Col. 2. Logrondo	lege, Logronho
	Pag. 88. Col. 1. Qui est ista	lege, Quae est ista
Verso	Pag. 95. Iungita Osseira	lege, Iungitur Osseira
Verso	Pag 95. Condidet	lege, Condidit
Verso	Pag. 98. Gemma solis	lege, Gemma salis
Verso	Pag. 89. Col. 1. & 2. Telecns	lege, Toloes
	Pag. 100. Col. 1. Consual	lege, Censual
	Pag. 111. Col. 2. Suci	lege, Succensi sunt
	Pag. 143. Col. 2. Pezamos	lege, Pezames
Verso	Pag. 145. Bernardus	lege, Benedicti
	Pag. 158. Col. 1. Fidius	lege, Filius
	Pag. 193. Col. 1. Fernaneus	lege, Ferdinandus
	Pag. 193. Col. 1. Sandou	lege, Sandoual
	Pag. 209. Na margem 5072.	lege, 1072.
	Pag. 215. Col. 2. Tirão tãobem	lege, Querião tãobem
Verso	Pag. 237. Palma tibi nomem	lege, Palma tibi victris nomẽ Palme indidit olim
	Pag. 254. Col. 2. Aparton	lege, Aporteu
	Pag. 276. Col. 2. Dixi	lege, Dixit
Verso	Pag. 285. Col. 2. Os dous versos vltimos do Conde da Iriceyra são estes	Emmanuel posuit Saldanias atque dicauit Et simul aeternum pignus amore suo
	Pag. 289. Col. 2. Que pertence	lege, Que pertende
	Pag. 303. Col. 1. Canchor	lege, Cancro
	Pag. 306. Col. 1. Conhecorãosse	lege, Conhecerãosse
	Pag. 307. Col. 2. 1251.	lege, 1261.
	Pag. 311. Col. 1. 1108.	lege, 1128.
	Pag. 318. No titulo & delRey	lege, Até elRey Dom Diniz.
	Pag. 319. Col. 1. Contraste	lege, Contrasta
	Pag. 320. Col. 2. Gerras	lege, Guerras
	Ibidem Col. 2. Haymonte	lege, Hayamonte
	Pag. 321. Col. 1. imposisons	lege, Imposições
Verso	Pag. 346. Inster	lege, Inter

Pag. 375. lin. 1. a 30. De Nouembro lege, a 30. De Outubro

BENEDICTINA
LVSITANA

Sala R
Gab.
Est. 22
Tab. 14
N.º